



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

dezembro / 2014

ÍNDICE

Apresentação.....	25
Introdução.....	26

Relação de perfis de mortos e desaparecidos políticos – 1946-1988 (em ordem cronológica)

1. Angelina Gonçalves.....	30
2. João Pedro Teixeira.....	33
3. Ari Lopes de Macedo	37
4. Aides Dias de Carvalho	40
5. Alvino Ferreira Felipe.....	48
6. Antônio José dos Reis.....	55
7. Eliane Martins	63
8. Sebastião Tomé da Silva	70
9. Geraldo da Rocha Gualberto.....	78
10. Gilson Miranda.....	86
11. José Isabel do Nascimento	93
12. Divo Fernandes D' Oliveira	101
13. Paschoal Souza Lima	104
14. Ivan Rocha Aguiar	106
15. Jonas José de Albuquerque Barros	109
16. Augusto Soares da Cunha.....	112
17. Labibe Elias Abduch	116
18. Ari de Oliveira Mendes Cunha.....	118
19. João de Carvalho Barros.....	120
20. Otávio Soares Ferreira da Cunha.....	124
21. Alfeu de Alcântara Monteiro	127
22. Antogildo Pascoal Viana.....	132
23. João Barcellos Martins.....	135
24. Edu Barreto Leite.....	137
25. Bernardino Saraiva.....	141
26. José de Souza	143
27. Albertino José de Farias	146
28. Carlos Schirmer	149
29. Pedro Domiense de Oliveira.....	154
30. Manoel Alves de Oliveira	157
31. Péricles Gusmão Regis.....	161
32. Benedito Pereira Serra	163
33. Dilermano Mello do Nascimento.....	166
34. João Alfredo Dias.....	170
35. Newton Eduardo de Oliveira	175
36. Pedro Inácio de Araújo.....	178
37. Israel Tavares Roque.....	183
38. Onofre Ilha Dornelles	186
39. Elvaristo Alves da Silva.....	189
40. Leopoldo Chiapetti.....	192
41. Severino Elias de Mello	195
42. Darcy José dos Santos Mariante	198
43. José Sabino.....	200
44. José Nobre Parente.....	201
45. Manoel Raimundo Soares	205
46. Milton Soares de Castro	212
47. Lucindo Costa	215
48. Luiz Gonzaga dos Santos.....	218
49. Inocêncio Pereira Alves.....	221

50.	Edson Luiz Lima Souto.....	224
51.	David de Souza Meira.....	229
52.	Ornolino Cândido da Silva.....	231
53.	Jorge Aprígio de Paula.....	234
54.	Maria Ângela Ribeiro.....	236
55.	Fernando da Silva Lembo.....	239
56.	Iguatemi Zuchi Teixeira.....	241
57.	Manoel Rodrigues Ferreira.....	245
58.	José Guimarães.....	248
59.	Luiz Paulo da Cruz Nunes.....	252
60.	Cloves Dias de Amorim.....	254
61.	Luiz Carlos Augusto.....	257
62.	João Antônio Santos Abi Eçab.....	260
63.	Catarina Helena Abi Eçab.....	266
64.	Marco Antônio Braz de Carvalho.....	272
65.	Hamilton Fernando Cunha.....	276
66.	Higino João Pio.....	280
67.	João Lucas Alves.....	284
68.	Paulo Torres Gonçalves.....	290
69.	Nelson José de Almeida.....	293
70.	Severino Viana Colou.....	296
71.	Antônio Henrique Pereira Neto.....	301
72.	Sebastião Gomes dos Santos.....	306
73.	Reinaldo Silveira Pimenta.....	311
74.	Carlos Roberto Zanirato.....	314
75.	Geraldo Bernardo da Silva.....	317
76.	Fernando Borges de Paula Ferreira.....	320
77.	José Wilson Lessa Sabbag.....	323
78.	Roberto Cietto.....	326
79.	Ichiro Nagami.....	330
80.	Sérgio Roberto Corrêa.....	332
81.	João Domingos da Silva.....	335
82.	Luiz Fogaça Balboni.....	341
83.	Virgílio Gomes da Silva.....	344
84.	João Roberto Borges de Souza.....	351
85.	Eremias Delizoicov.....	355
86.	Carlos Marighella.....	361
87.	Chael Charles Schreier.....	374
88.	Marcos Antônio da Silva Lima.....	379
89.	Carlos Antunes da Silva.....	383
90.	Mário Alves de Souza Vieira.....	385
91.	Abelardo Rausch de Alcântara.....	393
92.	José Roberto Spiegner.....	397
93.	Antônio Raymundo de Lucena.....	400
94.	Cassimiro Luiz de Freitas.....	405
95.	Avelmar Moreira de Barros.....	408
96.	Dorival Ferreira.....	411
97.	José Idésio Brianezi.....	415
98.	Roberto Macarini.....	419
99.	Juares Guimarães de Brito.....	423
100.	Joelson Crispim.....	426
101.	Ângelo Cardoso da Silva.....	429
102.	Norberto Nehring.....	431
103.	Marco Antônio Dias Baptista.....	436
104.	Olavo Hanssen.....	440
105.	Alceri Maria Gomes da Silva.....	446

106.	Antônio dos Três Reis de Oliveira.....	450
107.	Antônio Bem Cardoso	454
108.	Silvano Soares dos Santos	457
109.	Eiraldo de Palha Freire	461
110.	Lucimar Brandão Guimarães.....	465
111.	José Maria Ferreira de Araújo	468
112.	Luiz Renato Pires de Almeida.....	474
113.	Jorge Leal Gonçalves Pereira.....	477
114.	Joaquim Câmara Ferreira	480
115.	Ary Abreu Lima da Rosa	486
116.	Edson Neves Quaresma.....	491
117.	Yoshitane Fujimori.....	495
118.	Eduardo Collen Leite.....	498
119.	Celso Gilberto de Oliveira.....	505
120.	Raimundo Eduardo da Silva.....	509
121.	Aldo de Sá Brito Souza Neto.....	512
122.	Rubens Beyrodt Paiva	519
123.	Raimundo Nonato Paz.....	529
124.	Aderval Alves Coqueiro.....	533
125.	Odijas Carvalho de Souza	538
126.	José Dalmo Guimarães Lins	546
127.	Carlos Alberto Soares de Freitas	549
128.	Antônio Joaquim de Souza Machado	554
129.	Joel Vasconcelos Santos	558
130.	Gerson Theodoro de Oliveira	561
131.	Maurício Guilherme da Silveira	565
132.	Mário de Souza Prata	568
133.	Marilena Villas Boas Pinto	572
134.	Devanir José de Carvalho	576
135.	Abílio Clemente Filho.....	580
136.	Joaquim Alencar de Seixas.....	543
137.	Dimas Antônio Casemiro.....	590
138.	Raimundo Gonçalves de Figueiredo	595
139.	Stuart Edgar Angel Jones.....	598
140.	Ivan Mota Dias	608
141.	Dênis Casemiro	611
142.	Aluizio Palhano Pedreira Ferreira.....	615
143.	Mariano Joaquim da Silva	621
144.	Edmur Pérciles Camargo.....	624
145.	José Gomes Teixeira	630
146.	Luiz Almeida Araújo	633
147.	Paulo de Tarso Celestino da Silva	638
148.	Heleny Ferreira Telles Guariba	642
149.	Walter Ribeiro Novaes	647
150.	Luiz Eduardo da Rocha Merlino	650
151.	José Raimundo da Costa	661
152.	Francisco das Chagas Pereira	665
153.	Raul Amaro Nin Ferreira.....	668
154.	Epaminondas Gomes de Oliveira	683
155.	Iara Iavelberg.....	695
156.	Amaro Luiz de Carvalho	701
157.	Luiz Antônio Santa Barbára	704
158.	Otoniel Campos Barreto	712
159.	Carlos Lamarca	719
160.	José Campos Barreto	728
161.	Antônio Sérgio de Mattos	735

162.	Eduardo Antônio da Fonseca	739
163.	Manoel José Mendes Nunes de Abreu	743
164.	Felix Escobar	746
165.	Aylton Adalberto Mortati	749
166.	José Roberto Arantes de Almeida	754
167.	Francisco José de Oliveira	761
168.	Flávio Carvalho Molina	765
169.	Nilda Carvalho Cunha	771
170.	José Milton Barbosa	774
171.	Carlos Eduardo Pires Fleury	778
172.	Luiz Hirata	782
173.	Boanerges de Souza Massa	786
174.	Amaro Félix Pereira	791
175.	Ruy Carlos Vieira Berbert	795
176.	Hiroaki Torigoe	801
177.	Jeová Assis Gomes	807
178.	Alex de Paula Xavier Pereira	812
179.	Gelson Reicher	819
180.	Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	825
181.	Sebastião Vieira da Silva	829
182.	Izís Dias de Oliveira	831
183.	Paulo César Botelho Massa	836
184.	Hélcio Pereira Fortes	839
185.	Hamilton Pereira Damasceno	846
186.	Íris Amaral	849
187.	Arno Preis	851
188.	Frederico Eduardo Mayr	858
189.	João Mendes Araújo	863
190.	Alexander José Ibsen Voerões	869
191.	Lauriberto José Reyes	873
192.	Napoleão Felipe Biscaldi	878
193.	Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides	881
194.	Miriam Lopes Verbena	890
195.	Ezequias Bezerra da Rocha	898
196.	Antônio Marcos Pinto de Oliveira	904
197.	Lígia Maria Salgado Nóbrega	909
198.	Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo	914
199.	Wilton Ferreira	920
200.	Antônio Carlos Nogueira Cabral	923
201.	Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter	927
202.	Grenaldo de Jesus da Silva	931
203.	Bergson Gurjão Farias	936
204.	Lourival Moura Paulino	942
205.	Paulo Guerra Tavares	947
206.	Idalísio Soares Aranha Filho	950
207.	Ana Maria Nacinovic Corrêa	954
208.	Iuri Xavier Pereira	960
209.	Marcos Nonato da Fonseca	968
210.	Maria Lúcia Petit da Silva	974
211.	Kleber Lemos da Silva	978
212.	Paulo Costa Ribeiro Bastos	982
213.	Sérgio Landulfo Furtado	984
214.	Ismael Silva de Jesus	987
215.	Juarez Rodrigues Coelho	993
216.	Célio Augusto Guedes	996
217.	Sabino Alves da Silva	999

218.	José Júlio de Araújo.....	1002
219.	Luiz Eurico Tejera Lisboa.....	1008
220.	José Toledo de Oliveira.....	1017
221.	Miguel Pereira dos Santos.....	1024
222.	Francisco Manoel Chaves.....	1028
223.	Antônio Carlos Monteiro Teixeira.....	1035
224.	Helenira Resende de Souza Nazareth.....	1043
225.	Manoel José Nurchis.....	1048
226.	João Carlos Haas Sobrinho.....	1052
227.	Ciro Flávio Salazar de Oliveira.....	1056
228.	José Inocêncio Barreto.....	1060
229.	Esmeraldina Carvalho Cunha.....	1064
230.	Juan Antônio Carrasco Forrastal.....	1067
231.	Antônio Benetazzo.....	1071
232.	João Carlos Cavalcanti Reis.....	1077
233.	Aurora Maria Nascimento Furtado.....	1082
234.	Lincoln Cordeiro Oest.....	1087
235.	Getúlio de Oliveira Cabral.....	1090
236.	Fernando Augusto da Fonseca.....	1095
237.	José Bartolomeu Rodrigues de Souza.....	1101
238.	José Sílton Pinheiro.....	1106
239.	Lourdes Maria Wanderley Pontes.....	1111
240.	Valdir Salles Saboia.....	1117
241.	Carlos Nicolau Danielli.....	1123
242.	José de Oliveira.....	1128
243.	Luiz Ghilardini.....	1131
244.	Jarbas Pereira Marques.....	1134
245.	José Manoel da Silva.....	1140
246.	Pauline Philippe Reichstul.....	1147
247.	Soledad Barrett Viedma.....	1154
248.	Eudaldo Gomes da Silva.....	1161
249.	Evaldo Luiz Ferreira de Souza.....	1167
250.	Anatália de Souza Melo Alves.....	1174
251.	José Mendes de Sá Roriz.....	1178
252.	Antonio Guilherme Ribeiro Ribas.....	1181
253.	Lincoln Bicalho Roque.....	1185
254.	Arnaldo Cardoso Rocha.....	1189
255.	Francisco Emanuel Penteado.....	1194
256.	Francisco Seiko Okama.....	1199
257.	Alexandre Vannucchi Leme.....	1205
258.	James Allen Luz.....	1212
259.	Ronaldo Mouth Queiroz.....	1215
260.	Merival Araújo.....	1220
261.	Márcio Beck Machado.....	1223
262.	Maria Augusta Thomaz.....	1230
263.	Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa.....	1238
264.	Edgar de Aquino Duarte.....	1241
265.	Nilton Rosa da Silva.....	1248
266.	Zoé Lucas de Brito Filho.....	1250
267.	José Porfírio de Souza.....	1253
268.	Luiz José da Cunha.....	1258
269.	Helber José Gomes Goulart.....	1268
270.	Rosalindo Sousa.....	1272
271.	Henrique Cintra Ferreira de Ornellas.....	1277
272.	Manoel Aleixo da Silva.....	1281
273.	Paulo Stuart Wright.....	1287

274.	Emmanuel Bezerra dos Santos.....	1292
275.	Manoel Lisboa de Moura	1296
276.	Túlio Roberto Cardoso Quintiliano	1302
277.	Nelson de Souza Kohl.....	1309
278.	Rodolfo de Carvalho Troiano	1313
279.	Umberto de Albuquerque Câmara Neto.....	1317
280.	Honestino Monteiro Guimarães.....	1320
281.	André Grabois.....	1325
282.	Antônio Alfredo de Lima	1330
283.	Divino Ferreira de Souza.....	1335
284.	João Gualberto Calatrone.....	1341
285.	Luiz Carlos de Almeida.....	1346
286.	Wânio José de Mattos	1351
287.	Lucia Maria de Souza.....	1361
288.	Almir Custódio de Lima	1368
289.	Ramires Maranhão do Valle	1373
290.	Ranúsia Alves Rodrigues	1379
291.	Vitorino Alves Moitinho	1384
292.	Gildo Macedo Lacerda.....	1389
293.	José Carlos Novaes da Mata Machado.....	1394
294.	Miguel Sabat Nuet.....	1399
295.	Caiupy Alves de Castro	1404
296.	Jean Henri Raya Ribard	1408
297.	Antonio Luciano Pregoni	1414
298.	Arildo Valadão	1419
299.	Antônio Carlos Bicalho Lana	1423
300.	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	1427
301.	Jaime Petit da Silva.....	1434
302.	Adriano Fonseca Filho.....	1438
303.	Lucio Petit da Silva	1443
304.	José Carlos da Costa.....	1447
305.	João Batista Rita.....	1452
306.	Joaquim Pires Cerveira.....	1458
307.	Marcos José de Lima	1468
308.	Tobias Pereira Júnior	1471
309.	José Lima Piauhy Dourado	1475
310.	Elmo Corrêa	1478
311.	Paulo Mendes Rodrigues.....	1481
312.	Gilberto Olímpio Maria.....	1485
313.	Guilherme Gomes Lund	1490
314.	Paulo Roberto Pereira Marques	1495
315.	Líbero Giancarlo Castiglia.....	1499
316.	Luiz Vieira	1503
317.	Durvalino Porfírio de Souza.....	1507
318.	Joaquinzão	1510
319.	Hélio Luiz Navarro de Magalhães	1513
320.	Antônio Ferreira Pinto	1518
321.	Antônio de Pádua Costa.....	1522
322.	Luiz René Silveira e Silva.....	1526
323.	Custódio Saraiva Neto	1530
324.	Dermeval da Silva Pereira.....	1533
325.	Telma Regina Cordeiro Corrêa.....	1537
326.	Jana Moroni Barroso	1541
327.	Maria Célia Corrêa	1545
328.	Nelson Lima Piauhy Dourado.....	1549
329.	Antônio Teodoro de Castro.....	1553

330.	José Huberto Bronca.....	1557
331.	Luisa Augusta Garlippe.....	1560
332.	Maurício Grabois.....	1565
333.	Orlando Momente.....	1570
334.	Suely Yumiko Kanayama.....	1574
335.	Dinaelza Santana Coqueiro.....	1579
336.	Pedro “Carretel”.....	1584
337.	Vandick Reidner Pereira Coqueiro.....	1587
338.	Oswaldo Orlando da Costa.....	1590
339.	Eduardo Collier Filho.....	1595
340.	Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.....	1601
341.	Cilon Cunha Brum.....	1608
342.	Pedro Alexandrino Oliveira Filho.....	1612
343.	David Capistrano da Costa.....	1616
344.	José Roman.....	1622
345.	Uirassu de Assis Batista.....	1626
346.	João Massena Melo.....	1630
347.	Luiz Ignácio Maranhão Filho.....	1634
348.	Walter de Souza Ribeiro.....	1639
349.	Ieda Santos Delgado.....	1642
350.	Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva.....	1646
351.	Wilson Silva.....	1653
352.	Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto.....	1659
353.	Issami Nakamura Okano.....	1664
354.	Ruy Frasão Soares.....	1667
355.	Aurea Eliza Pereira.....	1670
356.	Daniel Ribeiro Callado.....	1674
357.	Dinalva Conceição Oliveira Teixeira.....	1678
358.	Daniel José de Carvalho.....	1683
359.	Enrique Ernesto Ruggia.....	1689
360.	Joel José de Carvalho.....	1695
361.	José Lavecchia.....	1700
362.	Onofre Pinto.....	1705
363.	Vitor Carlos Ramos.....	1711
364.	Tito de Alencar Lima.....	1716
365.	Walkíria Afonso Costa.....	1723
366.	José Maurílio Patrício.....	1729
367.	Jane Vanini.....	1733
368.	Afonso Henrique Martins Saldanha.....	1739
369.	Batista.....	1741
370.	Elson Costa.....	1744
371.	Hiran de Lima Pereira.....	1750
372.	Jayme Amorim de Miranda.....	1754
373.	Nestor Vera.....	1757
374.	Flávio Ferreira da Silva.....	1761
375.	Itair José Veloso.....	1764
376.	Alberto Aleixo.....	1767
377.	José Ferreira de Almeida.....	1770
378.	José Maximino de Andrade Netto.....	1774
379.	Armando Teixeira Frutuoso.....	1778
380.	Pedro Jerônimo de Souza.....	1781
381.	José Montenegro de Lima.....	1786
382.	Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior.....	1790
383.	Vladimir Herzog.....	1794
384.	João Leonardo da Silva Rocha.....	1800
385.	Neide Alves dos Santos.....	1806

386.	Manoel Fiel Filho.....	1811
387.	Sidney Fix Marques dos Santos	1817
388.	Francisco Tenório Cerqueira Júnior.....	1822
389.	Ary Cabrera Prates	1827
390.	Sérgio Fernando Tula Silberberg.....	1830
391.	Maria Regina Marcondes Pinto.....	1832
392.	Zuleika Angel Jones	1836
393.	Jorge Alberto Basso	1842
394.	Maria Auxiliadora Lara Barcellos.....	1845
395.	Massafumi Yoshinaga	1852
396.	David Eduardo Chab Tarab Baabour	1855
397.	Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães	1858
398.	Walter Kenneth Nelson Fleury.....	1861
399.	Antônio de Araújo Veloso	1863
400.	Feliciano Eugênio Neto.....	1867
401.	João Bosco Penido Burnier.....	1870
402.	Ángelo Arroyo.....	1874
403.	Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar.....	1880
404.	João Batista Franco Drumond.....	1886
405.	Roberto Adolfo Val Cazorla	1893
406.	Zelmo Bosa.....	1895
407.	José Soares dos Santos	1897
408.	Lourenço Camelo de Mesquita	1900
409.	Roberto Rascado Rodriguez.....	1903
410.	Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte	1905
411.	Therezinha Viana de Assis	1907
412.	Manoel Custódio Martins	1909
413.	Odair José Brunocilla.....	1911
414.	Norberto Armando Habegger	1914
415.	José Pinheiro Jobim.....	1918
416.	Adauto Freire da Cruz.....	1928
417.	Orocílio Martins Gonçalves	1932
418.	Benedito Gonçalves.....	1934
419.	Guido Leão.....	1936
420.	Santo Dias da Silva.....	1938
421.	Luiz Renato do Lago Faria	1942
422.	Horacio Domingo Campiglia.....	1944
423.	Mónica Suzana Pinus de Binstock.....	1948
424.	Raimundo Ferreira Lima.....	1953
425.	Lorenzo Ismael Viñas	1956
426.	Jorge Oscar Adur	1959
427.	Liliana Inés Goldemberg	1962
428.	Eduardo Gonzalo Escabosa	1966
429.	Lyda Monteiro da Silva	1969
430.	Wilson Souza Pinheiro.....	1972
431.	Solange Lourenço Gomes.....	1975
432.	Margarida Maria Alves	1980
433.	Gustavo Buarque Schiller	1985
434.	Nativo da Natividade de Oliveira	1990

ÍNDICE

Apresentação.....	25
Introdução	26

Relação de perfis de mortos e desaparecidos políticos – 1946-1988 (em ordem alfabética)

1. Abelardo Rausch de Alcântara	393
2. Abílio Clemente Filho.....	580
3. Adauto Freire da Cruz.....	1928
4. Aderval Alves Coqueiro.....	533
5. Adriano Fonseca Filho.....	1438
6. Afonso Henrique Martins Saldanha	1739
7. Aides Dias de Carvalho	40
8. Albertino José de Farias	146
9. Alberto Aleixo.....	1767
10. Alceri Maria Gomes da Silva	446
11. Aldo de Sá Brito Souza Neto.....	512
12. Alex de Paula Xavier Pereira	812
13. Alexander José Ibsen Voerões	869
14. Alexandre Vannucchi Leme.....	1205
15. Alfeu de Alcântara Monteiro	127
16. Almir Custódio de Lima	1368
17. Aluízio Palhano Pedreira Ferreira.....	615
18. Alvino Ferreira Felipe.....	48
19. Amaro Félix Pereira.....	791
20. Amaro Luiz de Carvalho	701
21. Ana Maria Nacinovic Corrêa.....	954
22. Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva.....	1646
23. Anatólia de Souza Melo Alves.....	1174
24. André Grabois.....	1325
25. Angelina Gonçalves.....	30
26. Ângelo Arroyo.....	1874
27. Ângelo Cardoso da Silva.....	429
28. Antogildo Pascoal Viana.....	132
29. Antônio Alfredo de Lima	1330
30. Antônio Bem Cardoso	454
31. Antônio Benetazzo	1071
32. Antônio Carlos Bicalho Lana	1423
33. Antônio Carlos Monteiro Teixeira.....	1035
34. Antônio Carlos Nogueira Cabral.....	923
35. Antônio de Araújo Veloso	1863
36. Antônio de Pádua Costa.....	1522
37. Antônio dos Três Reis de Oliveira.....	450
38. Antônio Ferreira Pinto	1518
39. Antonio Guilherme Ribeiro Ribas.....	1181
40. Antônio Henrique Pereira Neto	301
41. Antônio Joaquim de Souza Machado	554
42. Antônio José dos Reis.....	55
43. Antonio Luciano Pregoni	1414
44. Antônio Marcos Pinto de Oliveira.....	904
45. Antônio Raymundo de Lucena	400
46. Antônio Sérgio de Mattos	735
47. Antônio Teodoro de Castro.....	1553
48. Ari de Oliveira Mendes Cunha.....	118
49. Ari Lopes de Macedo	37

50.	Arildo Valadão	1419
51.	Armando Teixeira Frutuoso	1778
52.	Arnaldo Cardoso Rocha	1189
53.	Arno Preis	851
54.	Ary Abreu Lima da Rosa	486
55.	Ary Cabrera Prates	1827
56.	Augusto Soares da Cunha.....	112
57.	Aurea Eliza Pereira	1670
58.	Aurora Maria Nascimento Furtado.....	1082
59.	Avelmar Moreira de Barros.....	408
60.	Aylton Adalberto Mortati.....	749
61.	Batista.....	1741
62.	Benedito Gonçalves.....	1934
63.	Benedito Pereira Serra	163
64.	Bergson Gurjão Farias	936
65.	Bernardino Saraiva	141
66.	Boanerges de Souza Massa	786
67.	Caiupy Alves de Castro	1404
68.	Carlos Alberto Soares de Freitas	549
69.	Carlos Antunes da Silva.....	383
70.	Carlos Eduardo Pires Fleury.....	778
71.	Carlos Lamarca	719
72.	Carlos Marighella.....	361
73.	Carlos Nicolau Danielli.....	1123
74.	Carlos Roberto Zanirato	314
75.	Carlos Schirmer	149
76.	Cassimiro Luiz de Freitas	405
77.	Catarina Helena Abi Eçab.....	266
78.	Célio Augusto Guedes.....	996
79.	Celso Gilberto de Oliveira.....	505
80.	Chael Charles Schreier	374
81.	Cilon Cunha Brum.....	1608
82.	Ciro Flávio Salazar de Oliveira	1056
83.	Cloves Dias de Amorim	254
84.	Custódio Saraiva Neto	1530
85.	Daniel José de Carvalho	1683
86.	Daniel Ribeiro Callado	1674
87.	Darcy José dos Santos Mariante	198
88.	David Capistrano da Costa	1616
89.	David de Souza Meira.....	229
90.	David Eduardo Chab Tarab Baabour	1855
91.	Dênis Casemiro	611
92.	Dermeval da Silva Pereira.....	1533
93.	Devanir José de Carvalho	576
94.	Dilermano Mello do Nascimento.....	166
95.	Dimas Antônio Casemiro.....	590
96.	Dinaelza Santana Coqueiro.....	1579
97.	Dinalva Conceição Oliveira Teixeira.....	1678
98.	Divino Ferreira de Souza.....	1335
99.	Divo Fernandes D' Oliveira	101
100.	Dorival Ferreira.....	411
101.	Durvalino Porfírio de Souza.....	1507
102.	Edgar de Aquino Duarte.....	1241
103.	Edmur Péricles Camargo.....	624
104.	Edson Luiz Lima Souto.....	224
105.	Edson Neves Quaresma.....	491

106.	Edu Barreto Leite.....	137
107.	Eduardo Antônio da Fonseca	739
108.	Eduardo Collen Leite.....	498
109.	Eduardo Collier Filho	1595
110.	Eduardo Gonzalo Escabosa	1966
111.	Eiraldo de Palha Freire	461
112.	Eliane Martins	63
113.	Elmo Corrêa	1478
114.	Elson Costa.....	1744
115.	Elvaristo Alves da Silva.....	189
116.	Emmanuel Bezerra dos Santos.....	1292
117.	Enrique Ernesto Ruggia	1689
118.	Epaminondas Gomes de Oliveira	683
119.	Eremias Delizoicov.....	355
120.	Esmeraldina Carvalho Cunha	1064
121.	Eudaldo Gomes da Silva	1161
122.	Evaldo Luiz Ferreira de Souza.....	1167
123.	Ezequias Bezerra da Rocha	898
124.	Feliciano Eugênio Neto.....	1867
125.	Felix Escobar.....	746
126.	Fernando Augusto da Fonseca	1095
127.	Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.....	1601
128.	Fernando Borges de Paula Ferreira	320
129.	Fernando da Silva Lembo.....	239
130.	Flávio Carvalho Molina	765
131.	Flávio Ferreira da Silva	1761
132.	Francisco das Chagas Pereira	665
133.	Francisco Emanuel Penteado.....	1194
134.	Francisco José de Oliveira.....	761
135.	Francisco Manoel Chaves.....	1028
136.	Francisco Seiko Okama.....	1199
137.	Francisco Tenório Cerqueira Júnior.....	1822
138.	Frederico Eduardo Mayr	858
139.	Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	825
140.	Gelson Reicher.....	819
141.	Geraldo Bernardo da Silva.....	317
142.	Geraldo da Rocha Gualberto.....	78
143.	Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa.....	1238
144.	Gerson Theodoro de Oliveira	561
145.	Getúlio de Oliveira Cabral	1090
146.	Gilberto Olímpio Maria.....	1485
147.	Gildo Macedo Lacerda	1389
148.	Gilson Miranda.....	86
149.	Grenaldo de Jesus da Silva	931
150.	Guido Leão.....	1936
151.	Guilherme Gomes Lund	1490
152.	Gustavo Buarque Schiller	1985
153.	Hamilton Fernando Cunha.....	276
154.	Hamilton Pereira Damasceno.....	846
155.	Helber José Gomes Goulart	1268
156.	Hélcio Pereira Fortes	839
157.	Helenira Resende de Souza Nazareth.....	1043
158.	Heleny Ferreira Telles Guariba	642
159.	Hélio Luiz Navarro de Magalhães	1513
160.	Henrique Cintra Ferreira de Ornellas	1277
161.	Higino João Pio	280

162.	Hiran de Lima Pereira.....	1750
163.	Hiroaki Torigoe.....	801
164.	Honestino Monteiro Guimarães.....	1320
165.	Horacio Domingo Campiglia.....	1944
166.	Iara Iavelberg.....	695
167.	Ichiro Nagami.....	330
168.	Idalísio Soares Aranha Filho.....	950
169.	Ieda Santos Delgado.....	1642
170.	Iguatemi Zuchi Teixeira.....	241
171.	Inocência Pereira Alves.....	221
172.	Íris Amaral.....	849
173.	Ismael Silva de Jesus.....	987
174.	Israel Tavares Roque.....	183
175.	Issami Nakamura Okano.....	1664
176.	Itair José Veloso.....	1764
177.	Iuri Xavier Pereira.....	960
178.	Ivan Mota Dias.....	608
179.	Ivan Rocha Aguiar.....	106
180.	Izis Dias de Oliveira.....	831
181.	Jaime Petit da Silva.....	1434
182.	James Allen Luz.....	1212
183.	Jana Moroni Barroso.....	1541
184.	Jane Vanini.....	1733
185.	Jarbas Pereira Marques.....	1134
186.	Jayme Amorim de Miranda.....	1754
187.	Jean Henri Raya Ribard.....	1408
188.	Jeová Assis Gomes.....	807
189.	João Alfredo Dias.....	170
190.	João Antônio Santos Abi Eçab.....	260
191.	João Barcellos Martins.....	135
192.	João Batista Franco Drumond.....	1886
193.	João Batista Rita.....	1452
194.	João Bosco Penido Burnier.....	1870
195.	João Carlos Cavalcanti Reis.....	1077
196.	João Carlos Haas Sobrinho.....	1052
197.	João de Carvalho Barros.....	120
198.	João Domingos da Silva.....	335
199.	João Gualberto Calatrone.....	1341
200.	João Leonardo da Silva Rocha.....	1800
201.	João Lucas Alves.....	284
202.	João Massena Melo.....	1630
203.	João Mendes Araújo.....	863
204.	João Pedro Teixeira.....	33
205.	João Roberto Borges de Souza.....	351
206.	Joaquim Alencar de Seixas.....	543
207.	Joaquim Câmara Ferreira.....	480
208.	Joaquim Pires Cerveira.....	1458
209.	Joaquinzão.....	1510
210.	Joel José de Carvalho.....	1695
211.	Joel Vasconcelos Santos.....	558
212.	Joelson Crispim.....	426
213.	Jonas José de Albuquerque Barros.....	109
214.	Jorge Alberto Basso.....	1842
215.	Jorge Aprígio de Paula.....	234
216.	Jorge Leal Gonçalves Pereira.....	477
217.	Jorge Oscar Adur.....	1959

218.	José Bartolomeu Rodrigues de Souza.....	1101
219.	José Campos Barreto.....	728
220.	José Carlos da Costa.....	1447
221.	José Carlos Novaes da Mata Machado.....	1394
222.	José Dalmo Guimarães Lins.....	546
223.	José de Oliveira.....	1128
224.	José de Souza.....	143
225.	José Ferreira de Almeida.....	1770
226.	José Gomes Teixeira.....	630
227.	José Guimarães.....	248
228.	José Huberto Bronca.....	1557
229.	José Idésio Brianezi.....	415
230.	José Inocêncio Barreto.....	1060
231.	José Isabel do Nascimento.....	93
232.	José Pinheiro Jobim.....	1918
233.	José Júlio de Araújo.....	1002
234.	José Lavecchia.....	1700
235.	José Lima Piauhy Dourado.....	1475
236.	José Manoel da Silva.....	1140
237.	José Maria Ferreira de Araújo.....	468
238.	José Maurílio Patrício.....	1729
239.	José Maximino de Andrade Netto.....	1774
240.	José Mendes de Sá Roriz.....	1178
241.	José Milton Barbosa.....	774
242.	José Montenegro de Lima.....	1786
243.	José Nobre Parente.....	201
244.	José Porfírio de Souza.....	1253
245.	José Raimundo da Costa.....	661
246.	José Roberto Arantes de Almeida.....	754
247.	José Roberto Spiegner.....	397
248.	José Roman.....	1622
249.	José Sabino.....	200
250.	José Silton Pinheiro.....	1106
251.	José Soares dos Santos.....	1897
252.	José Toledo de Oliveira.....	1017
253.	José Wilson Lessa Sabbag.....	323
254.	Juan Antón Carrasco Forrastal.....	1067
255.	Juares Guimarães de Brito.....	423
256.	Juarez Rodrigues Coelho.....	993
257.	Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte.....	1905
258.	Kleber Lemos da Silva.....	978
259.	Labibe Elias Abduch.....	116
260.	Lauriberto José Reyes.....	873
261.	Leopoldo Chiapetti.....	192
262.	Líbero Giancarlo Castiglia.....	1499
263.	Lígia Maria Salgado Nóbrega.....	909
264.	Liliana Inés Goldemberg.....	1962
265.	Lincoln Bicalho Roque.....	1185
266.	Lincoln Cordeiro Oest.....	1087
267.	Lorenzo Ismael Viñas.....	1956
268.	Lourdes Maria Wanderley Pontes.....	1111
269.	Lourenço Camelo de Mesquita.....	1900
270.	Lourival Moura Paulino.....	942
271.	Lucia Maria de Souza.....	1361
272.	Lucimar Brandão Guimarães.....	465
273.	Lucindo Costa.....	215

274.	Lucio Petit da Silva	1443
275.	Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides.....	881
276.	Luisa Augusta Garlippe.....	1560
277.	Luiz Almeida Araújo	633
278.	Luiz Antônio Santa Barbára	704
279.	Luiz Carlos Augusto.....	257
280.	Luiz Carlos de Almeida.....	1346
281.	Luiz Eduardo da Rocha Merlino	650
282.	Luiz Eurico Tejera Lisboa.....	1008
283.	Luiz Fogaça Balboni.....	341
284.	Luiz Ghilardini	1131
285.	Luiz Gonzaga dos Santos.....	218
286.	Luiz Hirata	782
287.	Luiz Ignácio Maranhão Filho	1634
288.	Luiz José da Cunha	1258
289.	Luiz Paulo da Cruz Nunes	252
290.	Luiz Renato do Lago Faria	1942
291.	Luiz Renato Pires de Almeida.....	474
292.	Luiz René Silveira e Silva.....	1526
293.	Luiz Vieira	1503
294.	Lyda Monteiro da Silva	1969
295.	Manoel Aleixo da Silva.....	1281
296.	Manoel Alves de Oliveira	157
297.	Manoel Custódio Martins	1909
298.	Manoel Fiel Filho.....	1811
299.	Manoel José Mendes Nunes de Abreu	743
300.	Manoel José Nurchis.....	1048
301.	Manoel Lisboa de Moura	1296
302.	Manoel Raimundo Soares	205
303.	Manoel Rodrigues Ferreira.....	245
304.	Márcio Beck Machado	1223
305.	Marco Antônio Braz de Carvalho.....	272
306.	Marco Antônio Dias Baptista.....	436
307.	Marcos Antônio da Silva Lima	379
308.	Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães	1858
309.	Marcos José de Lima	1468
310.	Marcos Nonato da Fonseca	968
311.	Margarida Maria Alves.....	1980
312.	Maria Ângela Ribeiro.....	236
313.	Maria Augusta Thomaz	1230
314.	Maria Auxiliadora Lara Barcellos.....	1845
315.	Maria Célia Corrêa	1545
316.	Maria Lúcia Petit da Silva.....	974
317.	Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo.....	914
318.	Maria Regina Marcondes Pinto.....	1832
319.	Mariano Joaquim da Silva	621
320.	Marilena Villas Boas Pinto	572
321.	Mário Alves de Souza Vieira.....	385
322.	Mário de Souza Prata	568
323.	Massafumi Yoshinaga	1852
324.	Maurício Grabois.....	1565
325.	Maurício Guilherme da Silveira	565
326.	Merival Araújo.....	1220
327.	Miguel Pereira dos Santos	1024
328.	Miguel Sabat Nuet.....	1399
329.	Milton Soares de Castro.....	212

330. Miriam Lopes Verbena.....	890
331. Mónica Suzana Pinus de Binstock.....	1948
332. Napoleão Felipe Biscaldi.....	878
333. Nativo da Natividade de Oliveira.....	1990
334. Neide Alves dos Santos.....	1806
335. Nelson José de Almeida.....	293
336. Nelson de Souza Kohl.....	1309
337. Nelson Lima Piauhy Dourado.....	1549
338. Nestor Vera.....	1757
339. Newton Eduardo de Oliveira.....	175
340. Nilda Carvalho Cunha.....	771
341. Nilton Rosa da Silva.....	1248
342. Norberto Armando Habegger.....	1914
343. Norberto Nehring.....	431
344. Odair José Brunocilla.....	1911
345. Odijas Carvalho de Souza.....	538
346. Olavo Hanssen.....	440
347. Onofre Ilha Dornelles.....	186
348. Onofre Pinto.....	1705
349. Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior.....	1790
350. Orlando Momente.....	1570
351. Ornalino Cândido da Silva.....	231
352. Orocílio Martins Gonçalves.....	1932
353. Oswaldo Orlando da Costa.....	1590
354. Otávio Soares Ferreira da Cunha.....	124
355. Otoniel Campos Barreto.....	712
356. Paschoal Souza Lima.....	104
357. Pauline Philipe Reichstul.....	1147
358. Paulo César Botelho Massa.....	836
359. Paulo Costa Ribeiro Bastos.....	982
360. Paulo de Tarso Celestino da Silva.....	638
361. Paulo Guerra Tavares.....	947
362. Paulo Mendes Rodrigues.....	1481
363. Paulo Roberto Pereira Marques.....	1495
364. Paulo Stuart Wright.....	1287
365. Paulo Torres Gonçalves.....	290
366. Pedro “Carretel”.....	1584
367. Pedro Alexandrino Oliveira Filho.....	1612
368. Pedro Domiense de Oliveira.....	154
369. Pedro Inácio de Araújo.....	178
370. Pedro Jerônimo de Souza.....	1781
371. Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar.....	1880
372. Péricles Gusmão Regis.....	161
373. Raimundo Eduardo da Silva.....	509
374. Raimundo Ferreira Lima.....	1953
375. Raimundo Gonçalves de Figueiredo.....	595
376. Raimundo Nonato Paz.....	529
377. Ramires Maranhão do Valle.....	1373
378. Ranússia Alves Rodrigues.....	1379
379. Raul Amaro Nin Ferreira.....	668
380. Reinaldo Silveira Pimenta.....	311
381. Roberto Adolfo Val Cazorla.....	1893
382. Roberto Cietto.....	326
383. Roberto Macarini.....	419
384. Roberto Rascado Rodriguez.....	1903
385. Rodolfo de Carvalho Troiano.....	1313

386.	Ronaldo Mouth Queiroz.....	1215
387.	Rosalindo Sousa.....	1272
388.	Rubens Beyrodt Paiva	519
389.	Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter.....	927
390.	Ruy Carlos Vieira Berbert	795
391.	Ruy Frasaão Soares	1667
392.	Sabino Alves da Silva.....	999
393.	Santo Dias da Silva.....	1938
394.	Sebastião Gomes dos Santos.....	306
395.	Sebastião Tomé da Silva	70
396.	Sebastião Vieira da Silva	829
397.	Sérgio Fernando Tula Silberberg.....	1830
398.	Sérgio Landulfo Furtado	984
399.	Sérgio Roberto Corrêa.....	332
400.	Severino Elias de Mello	195
401.	Severino Viana Colou	296
402.	Sidney Fix Marques dos Santos	1817
403.	Silvano Soares dos Santos.....	457
404.	Solange Lourenço Gomes.....	1975
405.	Soledad Barrett Viedma	1154
406.	Sônia Maria de Moraes Angel Jones	1427
407.	Stuart Edgar Angel Jones.....	598
408.	Suely Yumiko Kanayama.....	1574
409.	Telma Regina Cordeiro Corrêa.....	1537
410.	Therezinha Viana de Assis	1907
411.	Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto	1659
412.	Tito de Alencar Lima	1716
413.	Tobias Pereira Júnior	1471
414.	Túlio Roberto Cardoso Quintiliano	1302
415.	Uirassu de Assis Batista	1626
416.	Umberto de Albuquerque Câmara Neto.....	1317
417.	Valdir Salles Saboia	1117
418.	Vandick Reidner Pereira Coqueiro	1587
419.	Virgílio Gomes da Silva.....	344
420.	Vitor Carlos Ramos	1711
421.	Vitorino Alves Moitinho	1384
422.	Vladimir Herzog.....	1794
423.	Walkíria Afonso Costa	1723
424.	Walter de Souza Ribeiro.....	1639
425.	Walter Kenneth Nelson Fleury.....	1861
426.	Walter Ribeiro Novaes	647
427.	Wânio José de Mattos	1351
428.	Wilson Silva.....	1653
429.	Wilson Souza Pinheiro.....	1972
430.	Wilton Ferreira	920
431.	Yoshitane Fujimori.....	495
432.	Zelmo Bosa.....	1895
433.	Zoé Lucas de Brito Filho.....	1250
434.	Zuleika Angel Jones	1836

A história de vida e as circunstâncias da morte de 434 mortos e desaparecidos políticos se constituem no tema deste volume do Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Aqui, enfocados sob a perspectiva da trajetória de cada uma dessas vítimas, encontram-se indicados os elementos que foram examinados nos dois outros volumes, concernentes às modalidades, às estruturas, aos locais e à autoria das graves violações de direitos humanos.

O conjunto de textos descritivos do histórico das vítimas constante deste volume está precedido de “Introdução”, na qual são enunciados os critérios metodológicos adotados pela Comissão para o exame e a apresentação dos casos. Nela se dá o devido reconhecimento aos procedimentos de mesma finalidade realizados anteriormente, apontando-se as diferenças de método em relação à condução imprimida pela Comissão com o propósito de obter, sistematizar e apresentar as informações registradas neste volume.

Para a Comissão Nacional da Verdade, o rol de vítimas aqui exposto não é definitivo. As investigações sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período enfocado pela Comissão – de 1946 a 1988 – devem ter continuidade e, notadamente no que se refere à repressão contra camponeses e indígenas, a produção de um quadro mais consolidado de informações acarretará a identificação de número maior de mortos e desaparecidos.

Por meio deste volume, cuja matéria se reveste de enorme significado histórico, a Comissão Nacional da Verdade consagra este Relatório à memória das vítimas de um cenário político que nunca mais deve se repetir.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

INTRODUÇÃO

O volume III do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) traz os perfis dos 434 mortos e desaparecidos políticos no Brasil e no exterior de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, indicados no “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos”.¹ Buscou-se o esclarecimento circunstanciado das graves violações de direitos humanos praticadas nesses casos. Os perfis apresentam, muitas vezes, as falsas versões oficiais divulgadas à época e suas incongruências, bem como os resultados das investigações realizadas nas últimas décadas. Em cumprimento à Lei nº 12.528/2011, que criou a CNV, sempre que possível, foram determinados em cada caso, estruturas, locais, instituições e autoria.

Como detalhado no Capítulo 2, *As atividades da CNV*, do volume I do Relatório, a CNV beneficiou-se dos esforços de vítimas, familiares e amigos de mortos e desaparecidos na busca por memória, verdade e justiça, assim como dos organismos que a precederam e conduziram o Estado brasileiro a assumir a responsabilidade por graves violações de direitos humanos – como a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e as comissões estaduais de reparação. O leitor conhecerá a história de 191 mortos e 243 desaparecidos – desses últimos, 33 foram identificados ao longo das últimas décadas. Tais categorias foram consideradas em acordo com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, conforme demonstrado no capítulo “Quadro conceitual das graves violações”, Capítulo 7 do volume 1 deste Relatório.

A CNV compreendeu por morte: 1) execuções sumárias ou arbitrárias (incluindo mortes decorrentes de tortura); 2) mortes em conflitos armados com agentes do poder público; 3) suicídios na iminência de prisão ou de tortura e em decorrência de sequelas de tortura. Essas modalidades, por sua recorrência no período da ditadura militar (1964-85), já foram objeto de análise da CEMDP.

A CNV considerou desaparecimento forçado toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupo com autorização, apoio ou consentimento do Estado –, seguida da recusa em admitir a privação de liberdade ou informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias processuais. Com esta negativa, o Estado atua clandestinamente, retira a vítima da esfera da proteção da lei e impede que seus familiares e a sociedade conheçam as circunstâncias do desaparecimento.

Para a CNV, não se presume a morte da vítima por meio da emissão de certificado ou atestado de óbito, ou da divulgação de declarações oficiais sobre a morte. É necessário que se encontrem os restos mortais da pessoa desaparecida e se realizem exames que garantam satisfatoriamente a identificação. A CNV considerou que o desaparecimento forçado ocorre nas seguintes situações: 1) detenções não reconhecidas oficialmente, seguidas da negação de informações sobre o paradeiro da vítima; 2) detenções oficialmente reconhecidas, seguidas de negação de informações sobre o paradeiro da vítima; e, 3) mortes oficialmente reconhecidas, sem identificação satisfatória dos restos mortais. Tratam-se de padrões que pretendiam eximir a responsabilidade da repressão, com montagem de versões oficiais falsas para mortes sob tortura. Com base nessas definições, foram consideradas desaparecidas inclusive vítimas cujos documentos oficiais de morte, como certidão de óbito e laudo cadavérico, foram emitidos, mas seus restos mortais não foram encontrados ou identificados.

A CNV adotou uma terceira categoria de mortos, vítimas de desaparecimento forçado. Mesmo quando identificados os restos mortais de um desaparecido, a simples consideração deste como um morto arrefeceria a responsabilidade estatal e dos autores pelo desaparecimento enquanto este perdurou. Conforme as investigações da CNV, há 33 mortos, vítimas de desaparecimento forçado, no período entre 1964 e 1988.

Nas últimas quatro décadas, muitos foram os esforços dos familiares para a localização e identificação de restos mortais de seus parentes, tendo sido alguns casos bem-sucedidos. Mais recentemente, em esforços conjuntos da CEMDP e do Ministério Público Federal, foram realizadas exumações e exames de DNA que permitiram que fosse esclarecido o desaparecimento de alguns militantes. A CNV realizou a identificação de Epaminondas Gomes de Oliveira, militante político e líder social.

Duas fontes foram fundamentais para o trabalho da CNV sobre os casos de mortes e desaparecimentos forçados: *Direito à memória e à verdade*,² livro-relatório da CEMDP, e *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*.³ O primeiro faz uso em seus perfis da ampla pesquisa empreendida pela CEMDP para seus pareceres. O *Dossiê ditadura* foi preparado em 1979 para a Comissão Mista pela Anistia do Congresso Nacional, e teve primeira versão publicada em 1984 pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o título *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Grande parte do que se conhece sobre mortos e desaparecidos durante a ditadura militar vem da busca de familiares, registrada nesse documento, que vem sendo revisto e complementado ao longo dos anos. Cabe registrar que oito casos de mortes relacionados no *Dossiê ditadura* – a saber: Ângelo Pezzuti da Silva, Antônio Carlos Silveira Alves, Ari da Rocha Miranda, Carmen Jacomini, Djalma Maranhão, Gerosina Silva Pereira, Luiz Affonso Miranda da Costa Rodrigues e Sylvio de Vasconcellos – não constam desse volume por não haver sido ainda possível caracterizar a responsabilidade do Estado por essas mortes.

Em *Direito à memória e à verdade*, a CEMDP apresenta breve biografia e dados referente a cada um dos mortos e desaparecidos políticos, considerados os 136 desaparecidos constantes do anexo da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que criou a CEMDP, bem como os 339 casos que foram apresentados por familiares. Destes, 118 foram indeferidos em virtude de parâmetros legais, seja pela impossibilidade de se caracterizar a participação ou acusação de participação em atividades políticas, seja por questões formais voltadas a prazo e legitimidade.

Todos os nomes do anexo e os casos de deferimento pela CEMDP foram contemplados pela CNV. O mesmo pode ser dito com referência a alguns casos de indeferimento e outros que não foram apresentados à CEMDP.

Ao desenvolver seus trabalhos, de 2012 a 2014, a CNV examinou os casos de morte e desaparecimentos forçados em compasso com tratados e decisões de órgãos internacionais de direitos humanos posteriores à Lei nº 9.140/1995 – o que a levou a classificar alguns casos que haviam sido classificados como casos de morte pela CEMDP como de desaparecimento forçado. Para a CEMDP, o termo “morto” foi usado nos casos em que houve o reconhecimento público do falecimento por órgãos do Estado e como desconstrução da narrativa oficial.

Os perfis deste volume III do Relatório não esgotam a lista de mortos e desaparecidos no período de pesquisa compreendido pelo mandato da CNV – de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Por sua natureza, essa lista encontra-se aberta a investigações futuras.

A estrutura dos perfis foi dividida em oito partes: dados pessoais, biografia, considerações sobre o caso anteriores à instituição da CNV, circunstância da morte ou do desaparecimento, identificação do local, identificação da autoria, fontes principais de investigação e conclusões e recomendações. A CNV baseou-se nos dados já sistematizados nos livros *Dossiê ditadura* e *Direito à memória e à verdade*, especialmente no que se refere aos dados pessoais (inclusive as fotografias), biografia e circunstâncias da morte e do desaparecimento.

As circunstâncias da morte ou do desaparecimento compõem o principal campo do perfil. Foram descritos os trabalhos da CNV, com destaque a documentos localizados, depoimentos de testemunhas e de agentes da repressão, assim como realização de perícias e diligências. Em muitos dos perfis, há também referência a laudos produzidos pelo núcleo de perícia da CNV.

São apresentados, pela primeira vez, documentos relevantes para o entendimento dos casos, fruto das pesquisas realizadas pela CNV nos acervos do Arquivo Nacional, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, do *Brasil: nunca mais* digital, no arquivo de familiares, sediado em São Paulo, e em outros arquivos de interesse. Também foram muito importantes as pesquisas das comissões estaduais e municipais da verdade.

Em casos de morte, buscou-se descrever os momentos imediatamente anteriores ao fato a que estão diretamente relacionados a ele. Foram sistematizadas informações que elucidam os casos ou modificam entendimentos anteriores e que desmontam as falsas versões oficiais. Consolidaram-se também informações sobre a destinação do corpo à época da morte e os locais do sepultamento. Em caso de desaparecimento forçado, buscou-se apresentar informações sobre a detenção da vítima, por meio de documentos e testemunhos, bem como informações sobre o destino e o paradeiro de seu corpo.

A CNV considerou a participação coordenada de agentes em diferentes níveis hierárquicos e no exercício de funções distintas, organizados sob a forma de cadeias de comando. Como apresentado no Capítulo 16 do volume I do Relatório, intitulado *Autoria de graves violações*, a ocorrência de graves violações de direitos humanos envolveu diferentes estruturas de comando, com áreas e seções especializadas no âmbito das unidades e estabelecimentos militares; cooperação entre as Forças Armadas e órgãos policiais; emprego e intercâmbio de informações entre serviços de inteligência; montagem e funcionamento permanente de equipes de investigação, interrogatório e busca. Consideradas as distintas formas de participação dos agentes, e a partir de elementos da teoria do direito administrativo, a CNV optou por estabelecer três diferentes categorias de responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos descritas na Lei nº 12.528/2011: 1) responsabilidade político-institucional, pela definição geral da doutrina que permitiu as graves violações e por medidas que determinaram esses atos ilícitos; 2) responsabilidade pelo controle e gestão de estruturas e procedimentos diretamente vinculados à ocorrência de graves violações; e 3) responsabilidade pela autoria direta de graves violações.

A CNV procedeu com cautela, buscando sempre fundamentar condutas que levaram à nomeação do responsável em elementos comprobatórios. Quanto à fonte documental, foi importante a consulta de folhas de alterações cujo acesso foi autorizado por Marinha, Aeronáutica e Exército. Foram também considerados depoimentos à CNV de servidores públicos e militares. Há também situações em que os autores ainda não foram identificados, o que pode ocorrer no futuro. A identificação nominal por parte da CNV não implica a atribuição de responsabilidade jurídica individual – criminal, civil ou administrativa – às pessoas apontadas como autoras de graves violações de direitos humanos, na medida em que a Lei nº 12.528/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 4º, não lhe possibilitou o desempenho de atividades de caráter jurisdicional ou persecutório.

Buscou-se a padronização das conclusões sobre o caso, identificando as graves violações de direitos humanos praticadas (prisão ilegal e arbitrária, tortura, morte ou desaparecimento forçado), evidenciando-se durante a ditadura militar um contexto sistemático de violações de direitos humanos.

Para a produção do presente volume, a CNV buscou consultar grande parte dos acervos disponíveis, ouvir ex-presos, sobreviventes de tortura, familiares e agentes da repressão, mas mesmo com o esforço dispensado durante os trabalhos não foi possível desvendar a maior parte dos casos de mortes e desaparecimento ocorridos durante os anos de 1964 a 1988. As lacunas dessa história de execuções, tortura e ocultação de cadáveres de opositores políticos à ditadura militar poderiam ser melhor elucidadas hoje caso as Forças Armadas tivessem disponibilizado à CNV os acervos do CIE, CISA e Cenimar, produzidos durante a ditadura, e se, igualmente, tivessem sido prestadas todas as

informações requeridas, conforme relatado no Capítulo 2 do volume 1 do Relatório da CNV. As autoridades militares optaram por manter o padrão de resposta negativa ou insuficiente vigente há cinquenta anos, impedindo assim que sejam conhecidas circunstâncias e autores de graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

1 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

2 – BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007. Doravante, citado como *Direito à memória e à verdade*.

3 – BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE; Imprensa Oficial do Estado, 2009. Doravante, citado como *Dossiê ditadura*.



ANGELINA GONÇALVES

FILIAÇÃO: Onorina Gonçalves e Angelino Danton

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1913, Rio Grande (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/5/1950, Rio Grande (RS)

BIOGRAFIA¹

Nascida no estado do Rio Grande do Sul, Angelina Gonçalves era de família pobre e natural de Rio Grande, uma cidade que possuía um porto como polo dinamizador e que atraía grande concentração de trabalhadores, principalmente operários urbanos. Angelina começou a trabalhar aos 13 anos de idade, como operária na fábrica de tecidos Rheigantz. Teve uma filha chamada Shirley Ferreira. Participou da Sociedade União Operária, organização proibida de funcionar legalmente a partir de 1949, e era filiada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Morreu aos 37 anos de idade, atingida por disparo de arma de fogo, desferido por agentes de segurança do Estado, em meio a uma manifestação pública.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Angelina Gonçalves. O indeferimento ocorreu pelo fato de que a data de sua morte estaria fora do período de abrangência delimitado na Lei nº 9.140/95.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Angelina Gonçalves morreu no dia 1º de maio de 1950, com um tiro na cabeça

disparado pela polícia, ao participar de manifestação pública pela comemoração do dia do trabalhador em Rio Grande (RS). De acordo com trabalho publicado de Mario Augusto Correia San Segundo, no dia 1º de maio de 1950, foi realizado um churrasco em comemoração à data no Parque Rio-Grandense, ao final da Linha do Parque. A atividade fora organizada por militantes do movimento operário gaúcho, especialmente aqueles filiados ao PCB. Ao término do evento, os presentes decidiram marchar até a sede da Sociedade União Operária (SUO), para reivindicar a sua reabertura. A marcha saiu ao som de uma banda, com palavras de ordem e apresentação de faixas e cartazes. Próximo ao campo do Esporte Clube General Osório, a manifestação foi interceptada pelo delegado da Delegacia de Ordem Política e Social (Delops), Ewaldo Miranda, que exigiu a dispersão. Miranda estava acompanhado de policiais e soldados da Brigada Militar, que antes estavam dentro do estádio realizando a segurança.³

A partir da interceptação dos agentes do Deops foram relatadas duas versões para os acontecimentos. O jornal *Rio Grande*, de 3 de maio de 1950, apresenta a versão oficial do conflito, afirmando que o tiroteio teve início a partir da radicalização dos manifestantes, que se recusaram a dispersar e acabar com a passeata. O delegado Miranda teria se reportado direta-

mente à liderança da manifestação para tentar por fim ao ato. A reação agitou os manifestantes, o que acabou resultando em um cenário de agressões físicas. Ewaldo Miranda sacou um revólver e, assim, o tiroteio começou. Segundo essa versão dos acontecimentos, os policiais estariam com as armas guardadas, sendo que o início do tiroteio, que desembocou na morte de manifestantes, teria sido obra dos militantes. Os três manifestantes eram o pedreiro Euclides Pinto, o portuário Honório Alves de Couto e a tecelã Angelina Gonçalves. Também foi morto o ferroviário Osvaldino Correa, que havia saído do estádio para se incorporar à manifestação. Várias pessoas ficaram feridas, policiais e manifestantes, no entanto, muitos ativistas preferiram não buscar ajuda hospitalar com medo de serem identificados e fichados pela polícia.

Por sua vez, na versão contada pelo jornal do PCB *Voz Operária* o conflito é descrito como “armadilha premeditada” da polícia, que teria chegado à manifestação com a intenção de dispersá-la, atirando nos manifestantes. Segundo o jornal:

Quando a passeata havia percorrido cerca de 1 quilômetro, surgiram de várias ruas, onde estavam emboscados, caminhões de policiais da Ordem Política e Social e grupos montados da Brigada Militar. De armas em punho, aos gritos de ‘nem mais um passo’, os beleguins abriram fogo contra a multidão desarmada (...). Os trabalhadores reagiram (...) à emboscada covarde e sangrenta. Homens e mulheres enfrentaram os bandidos armados, tomando-lhes as armas e esmurrando-os, atracando-se com eles, numa luta corpo a corpo.

Um policial teria arrancado a bandeira nacional que algumas mulheres traziam à frente da passeata e Angelina foi até lá e a tomou de volta. Ao retornar para junto dos manifestantes, a militante foi atingida por um tiro na nuca, atrás da orelha esquerda. O tiro provocou “fratura da base do crânio, com desorganização da substância nervosa”, como relata a certidão de óbito.

Há ainda outra versão que aponta que, quando morreu, Angelina estava com a bandeira nacional em uma mão e a filha Shirley, com menos de dez anos de idade, na outra. Esse 1º de maio em Rio Grande teve repercussões em muitas outras cidades do Brasil e ficou conhecido como “o dia em que mataram a operária” e “o 1º de maio sangrento”. Algumas informações sobre o caso de Angelina Gonçalves são tratados no Capítulo 11 deste Relatório.

LOCAL DE MORTE

Hospital da Santa Casa do Rio Grande, rua General Osório nº 625, Rio Grande, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do Rio Grande do Sul:

Walter Só Jobim

Secretário de Estado do Interior e

Justiça: Oscar Carneiro da Fontoura

Comandante da Brigada Militar: coronel Walter Peracchi Barcellos

Deops: delegado Ewaldo Miranda

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ewaldo Miranda Delops.	Deops.	Delegado	Comandante da Operação.	Parque Rio-Grandense.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, pp. 1-65.
Gonçalino Curio Carvalho.	Brigada Militar.	Tenente.	Execução	Parque Rio-Grandense.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, pp. 1-65.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, pp. 1-65.	Processo de Angelina Gonçalves, de 10/2/2002.	CEMDP.	Relata as circunstâncias da morte de Angelina, ressaltando a sua vinculação com a luta operária e seu assassinato à “queima roupa” pelo tenente da Brigada Militar Gonçalino Curio Carvalho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, p. 9.	Certidão de óbito, de 1/5/1950.	Registro civil, 11ª zona, Rio Grande (RS).	Descreve como se deu a morte e a data.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, p. 10.	Matéria de jornal: “1º de Maio Sangrento”, de 3/5/1950.	<i>Rio Grande.</i>	Apresenta a versão oficial da morte da militante, afirmando que foi resultado de uma reação da polícia à radicalização dos manifestantes.
Hemeroteca Digital Brasileira: Biblioteca Nacional, TRB00199.0171, PR_SPR_00098_154512, p. 1, nº 51, ano II.	Matéria de jornal: “A palavra de ordem dos heróis de Rio Grande”, de 13/5/1950.	<i>Voz Operária.</i>	Relata a versão dos manifestantes, reafirmando a violência policial e a responsabilidade do Estado pela morte da operária.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Angelina Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 56; SAN SEGUNDO, Mário Augusto Correia. *Protesto operário, repressão policial e anticomunismo*. (Rio Grande 1949, 1950 e 1952), 21/9/2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2009; MARÇAL, João Batista. *Comunistas gaúchos: a vida de 31 militantes da classe operária*. Porto Alegre: Tchê, 1986.

2 – *Ibid.*

3 – SEGUNDO, Mário Augusto Correia San. “MASSACRE NA LINHA DO PARQUE”: CIDADE DE RIO GRANDE 1º DE MAIO 1950 (QUESTÕES DE PESQUISA). XI Encontro Estadual de História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.



JOÃO PEDRO TEIXEIRA

FILIAÇÃO: Maria Francisca da Conceição e João Pedro Teixeira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/3/1918, Guarabira (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário, camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Liga Camponesa de Sapé

DATA E LOCAL DE MORTE: 2/4/1962, estrada entre Café do Vento e Sapé (PB)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Guarabira (PB), João Pedro Teixeira foi um dos fundadores da Liga Camponesa de Sapé, na Paraíba. Camponês e operário, João Pedro já participava da militância política desde meados da década de 1950, no estado de Pernambuco. Em maio de 1954, retornou às atividades no meio rural, arrendando um sítio de seu sogro em Sapé (PB). Era casado com Elizabeth Altina Teixeira, com quem teve 11 filhos. Neste período, João Pedro Teixeira atuou na organização dos trabalhadores rurais da região, tornando-se vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé, em 1958. As atividades políticas da Liga, considerada uma das mais atuantes e combativas do país, provocaram uma reação violenta dos latifundiários da região, resultando em inúmeras mortes e perseguições de líderes camponeses e de trabalhadores rurais. João Pedro sofria pressões e ameaças constantes das autoridades locais, tendo sido detido várias vezes para prestar depoimentos. Foi morto em 2 de abril de 1962, aos 44 anos, numa emboscada armada por pistoleiros contratados por latifundiários da região, ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado. Sua mulher, Elizabeth Teixeira, continuou o seu trabalho de organização dos camponeses e, em consequência disto, foi perseguida, presa e exilada no próprio país.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido apresentado pela família de João Pedro Teixeira solicitando o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela sua morte. A Comissão reconheceu o protagonismo de João Pedro na luta e defesa dos direitos dos trabalhadores, mas considerou que não era possível comprovar a participação do Estado no seu desaparecimento. O nome de João Pedro Teixeira consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Ainda no começo dos anos 1960, o líder camponês foi reconhecido como um dos “mártires da Reforma Agrária” no país. Uma amostra da reação violenta que sua atuação despertava entre os latifundiários da região foi a destruição, por apoiadores do regime militar, do monumento construído em sua homenagem, logo após o golpe de abril de 1964. A trajetória e a morte de João Pedro Teixeira foram objeto de numerosos estudos acadêmicos e ganharam repercussão internacional com o lançamento do filme *Cabra marcado para morrer*, dirigido por Eduardo Coutinho. Em 2012, por ocasião das homenagens no aniversário de 50 anos da morte do líder camponês,

a casa onde João Pedro morou com a família em Sapé (PB) foi tombada pelo governo do estado da Paraíba, convertendo-se no Memorial das Ligas Camponesas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

No dia 2 de abril de 1962, ao retornar de uma viagem a João Pessoa (PB), João Pedro Teixeira foi morto a tiros por pistoleiros contratados por latifundiários da região. Naquela época, quando já era um grande líder local, João Pedro enfrentava um conflito a respeito dos processos legais em torno do sítio Antas do Sono, que ele arrendara de seu sogro e que havia sido vendido para Antônio José Tavares. Segundo o depoimento de Francisco de Assis Lemos de Souza, a ida de João Pedro para a capital, naquele 2 de abril, teria como objetivo uma reunião com Antônio, comprador do sítio, e seu advogado. A reunião não ocorreu e João retornou para casa ao final da tarde. Ao descer do ônibus, nas proximidades de Café do Vento em direção a Sapé, João Pedro pretendia percorrer o resto do caminho a pé. Durante a caminhada, entretanto, foi atingido por cinco balas de fuzil. Após apuração de inquérito, constatou-se que o crime fora executado pelo cabo Antônio Alexandre da Silva, pelo soldado Francisco Pedro de Silva (“Chiquinho”) e pelo vaqueiro Arnaud Nunes Bezerra, que atuavam como pistoleiros. Segundo consta nos depoimentos e materiais jornalísticos anexados ao processo da CEMDP, os mandantes do crime foram Aguinaldo Veloso Borges, Pedro Ramos Coutinho e o próprio Antônio José Tavares. O crime teve evidente motivação política, com o objetivo de desmobilizar as lideranças camponesas da região.

A imprensa da época repercutiu amplamente o caso, causando grande indignação na população e em lideranças locais. A cerimônia de sepultamento de João Pedro Teixeira tomou as ruas de Sapé, com a participação de cerca de cinco mil camponeses da região. Um ato organizado pelos trabalhadores para o 1º de

maio, semanas após a sua morte, reuniu cerca de 40 mil pessoas na capital do Estado. Essas movimentações mobilizaram a opinião pública, que cobrava uma punição mais rigorosa sobre o caso. Pressões para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que elucidasse o caso de forma mais efetiva foram articuladas na Assembleia Legislativa do Estado. Após a instauração da Comissão foram identificados e notificados os mandantes do crime, todos condenados, com exceção de Aguinaldo Veloso Borges, então sexto suplente de deputado estadual, que assumira o cargo às pressas para garantir imunidade parlamentar. Apesar da condenação, todos os culpados pela morte de João Pedro foram absolvidos, em março de 1965, pelo regime militar.

O caso de João Pedro, apesar de indeferido por unanimidade pela CEMDP foi, na ocasião, relatado com pesar por Nilmário Miranda. Segundo ele, não havia dúvidas de que o caráter político das Ligas Camponesas e as constantes perseguições sofridas por seus líderes deveriam ser respaldadas pela Lei nº 9.140/1995. O indeferimento estava relacionado à dificuldade de comprovar a responsabilidade direta do Estado na morte do líder camponês.

Em 15 de julho de 2013, a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão Estadual da Verdade da Paraíba realizaram uma audiência pública no município de Sapé (PB), para ouvir depoimentos e colher informações a respeito das perseguições às Ligas Camponesas. Foram ouvidos cinco testemunhos de participantes nas atividades políticas locais. Durante a audiência, Elizabeth Teixeira, viúva de João Pedro e ex-presidente da Liga Camponesa de Sapé, reafirmou o protagonismo de João Pedro na constante busca pelos direitos dos trabalhadores do campo, relatou as arbitrarias perseguições que decorreram de sua morte, além das que persistiram no pós-golpe militar. A audiência reafirmou a importância e o legado das Ligas Camponesas

na região e a necessidade de se elucidar os casos de violações de direitos humanos envolvendo trabalhadores rurais e seus líderes. A exemplo de outros casos de violências e mortes na região, que continuam sem solução, como dos trabalhadores João Alfredo Dias (conhecido como Nego Fuba) e Pedro Inácio de Araújo

(conhecido como Pedro Fazendeiro), também militantes da Liga Camponesa de Sapé, desaparecidos em setembro de 1964.

LOCAL DE MORTE

Estrada Café do Vento à caminho de Sapé, PB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antônio Alexandre da Silva.	Polícia Militar da Paraíba.	Cabo.	Execução.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.
Francisco Pedro de Silva. ("Chiquinho").	Polícia Militar da Paraíba.	Soldado.	Execução.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.
Arnaud Nunes Bezerra.		Vaqueiro.	Execução.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.
Aguinaldo. Veloso Borges.			Mandante.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8.
Pedro Ramos Coutinho.			Mandante.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8.
Antônio José Tavares.			Mandante.	Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6.	Depoimento, 25/3/1996.	Azevedo Bastos Serviço Registral.	Depoimento de Jório de Lira Machado anexado ao processo da CEMDP, relatando o contexto e as circunstâncias do caso. "Não há dúvida de que o assassinato de João Pedro Teixeira se deu pelos mesmos motivos que determinaram o Golpe Militar de 1964", afirma o autor em sua conclusão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9.	Escritura pública de comparecimento e declaração, 26/3/1996.	Cartório Salinet – 4º Ofício de notas.	Depoimento de Francisco de Assis Lemos de Souza, relatando o contexto e as circunstâncias do caso.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 14.	João Pedro Teixeira: morto há 30 anos pelo latifúndio, março-abril, 1992.	Jornal <i>O Combate</i> .	Material jornalístico anexado ao processo da CEMDP que rememora o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 19-20.	Ata da VIII Reunião Ordinária, 19/11/1996.	CEMDP.	Ata que confere o “indeferimento” do caso de João Pedro devido a não se enquadrar no “diploma legal”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 16-18.	Parecer; Processo: 0313/96, 19/11/1996.	Câmara dos Deputados.	Parecer do Deputado Federal Nilmário Miranda relatando o indeferimento do caso perante a Lei nº 9.140/1995. O deputado atesta veementemente o caráter político do caso apesar de, “infelizmente”, não poder atribuir a morte à responsabilidade do Estado.
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0270_0003_d0024, pp. 1-2.	Nota oficial da Secretaria do Interior sobre o inquérito para apurar o assassinato de João Pedro Teixeira, 25/4/1962.	Secretaria do Interior e Segurança Pública. Departamento da Polícia Civil.	Documento que atesta os embates políticos travados no caso da condução do inquérito da morte de João Pedro.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Elizabeth Teixeira.	CNV; CEV-PB. Testemunho prestado perante Comissão Estadual da Verdade da Paraíba em audiência pública, em 15/7/2013.	Depoimento da viúva de João Pedro, reafirmando o legado do ex-líder das Ligas Camponesas e as circunstâncias que ocasionaram sua morte.

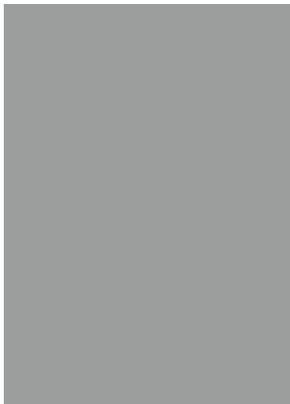
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Pedro Teixeira foi morto por pistoleiros contratados por latifundiários da região de Sapé (PB), em ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos contra os trabalhadores rurais e as Ligas Camponesas.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – As informações fornecidas acerca dos dados pessoais, biografia, avanços institucionais até a criação da CNV e sobre as circunstâncias da morte foram compiladas a partir de: CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo*. Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2ª ed. revista e ampliada, 2011, pp. 83-88; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 54-55; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 55-56.

2 – MUNIZ, Roberto Silva. *A fabricação de João Pedro Teixeira: como o herói camponês*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Campina Grande, 2010.



ARI LOPES DE MACEDO

FILIAÇÃO: Zuíla Lopes de Macedo e Raul Lima de Macedo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/1/1943, Manaus (AM)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/2/1963, Brasília (DF)

BIOGRAFIA

Nascido no Amazonas, Ari Lopes de Macedo era natural de Manaus e estudante. Morreu aos 20 anos de idade na cidade de Brasília (DF) após ter sido detido pelo 26º Batalhão de Caçadores de Belém (PA).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ari Lopes de Macedo. O indeferimento ocorreu pois, na ocasião, não foi possível comprovar a motivação política de sua prisão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ari Lopes de Macedo morreu no dia 22 de fevereiro de 1963 na cidade de Brasília (DF). De acordo com a versão do caso apresentada pelo relatório encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Ari teria sido preso pelo 26º Batalhão de Caçadores de Belém (PA). Após buscas incessantes, os familiares teriam recebido um telefonema da Polícia Federal de Brasília comunicando que

Ari teria cometido suicídio nas dependências daquele órgão.

Seus restos mortais foram trasladados a Belém e, segundo relato dos familiares, o capelão que acompanhou o corpo teria confidenciado na ocasião que Ari fora morto durante sessão de tortura dentro da Polícia Federal. Diante disso, foi solicitado realização de exame necroscópico para verificar as reais circunstâncias de sua morte. O laudo, assinado pelos médicos-legistas José Maria de Souza e Raimundo Reis de Carvalho, constatou a presença de inúmeras equimoses e escoriações no corpo da vítima e, ao final, afirmava que as lesões descritas poderiam tanto ter sido ocasionadas por “impacto contra o solo” quanto pelo “processo desumano, execrável e cruel de aliciamento para a obtenção da confissão”. No entanto, logo abaixo, afirma que a morte teria sido ocasionada “em consequência da queda”. Seu atestado de óbito declara como causa da morte “hemorragia interna e fratura do crânio”.

Após o sepultamento, os familiares de Ari Lopes denunciaram sua morte à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Na ocasião, o líder da bancada do PSD apresentou um requerimento solicitando abertura de inquérito para apurar e responsabilizar os envolvidos no caso. Apesar dos esforços travados pela família, noticiados inclusive pela imprensa local, o pedido de inquérito não teve

prosseguimento. A CEMDP solicitou também informações junto aos órgãos responsáveis e, na ocasião, não obteve nenhuma resposta significativa que pudesse melhor elucidar as circunstâncias da morte. Devido à ausência de documentação, não foi possível comprovar a motivação política da prisão de Ari, motivo pelo qual a CEMDP resolveu pelo indeferimento do caso.

LOCAL DE MORTE

Delegacia da Polícia Federal,
Brasília, DF.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0006, pp. 24-25.	Laudo de exame de 25/2/1963.	Secretaria de Estado de Segurança Pública - PA. Instituto "Renato Chaves".	Laudo assinado pelos médicos-legistas José Maria de Souza e Raimundo Reis de Carvalho registra a presença de inúmeras equimoses e escoriações no corpo de Ari Lopes. Afirma que as lesões descritas poderiam tanto ter sido ocasionadas por "impacto contra o solo" quanto pelo "processo desumano, execrável e cruel de aliciamento para a obtenção da confissão".
Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0006, pp. 24-25.	Óbito nº 50.121, de 14/11/1995.	Registro Civil. Cartório do 2º Ofício. Estado do Pará. Comarca da Capital.	Atesta como causa da morte "hemorragia interna e fratura do crânio".
Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0006, p. 29.	Inquérito para apurar a morte de Ary Macedo.		Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP. Notícia a abertura do inquérito sobre a morte de Ari Lopes na Assembleia Legislativa.
Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0006, p. 40.	Ofício nº 0349/96 – GAB/DPF, de 28/6/1996.	Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal.	Ofício emitido pela Polícia Federal em resposta a pedido da CEMDP afirma que "nada registra" sobre Ari Lopes de Macedo.
Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0006, p. 41.	Ofício nº 403/96-DRS/SSP, de 27/6/1996.	Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Ofício emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Pará em resposta a pedido da CEMDP. Afirma que não há "qualquer registro sobre a atuação política do nominado", bem como registro que ateste ter sua prisão ocorrido no referido estado.
Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0006, pp. 46-48.	Ata da XII Reunião Ordinária, de 27/8/1996.	CEMDP.	Ata da reunião que atesta o indeferimento do caso de Ari Lopes de Macedo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ari Lopes de Macedo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, sendo provavelmente torturado nas dependências da Polícia Federal de Brasília, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelo Estado brasileiro.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ari Lopes de Macedo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso.

AIDES DIAS DE CARVALHO

FILIAÇÃO: Maria Motta e João Dias de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: Aimorés (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não se aplica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA

A biografia de Aides Dias de Carvalho permanece até hoje desconhecida. Em 1963, morreu em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a câmara municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde localizada no bairro do Bom Retiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 7 de outubro de 1963, Aides Dias Carvalho morreu no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica

Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época,¹ iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, contava cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas

pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuía para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita).

Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos na direção dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e des-

locou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a ten-

são entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

Entre as vítimas identificadas do massacre estavam: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004,

que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”. Nesses termos, entre as vítimas do Massacre de Ipatinga está oficialmente incluído o nome de Aides Dias de Carvalho.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do estado de Minas Gerais: José de Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: Caio Mario da Silva Pereira

Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais: coronel José Geraldo de Oliveira

Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga: Robson Zamprogno

Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FORNE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Florício Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Odeíno Gomes da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Efetuiu disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 13/9/1999.		Crítica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 25-40.	Reportagem de jornal: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003.		A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro Massacre de Ipatinga – passo a passo).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aides Dias de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Em 1963, Ipatinga e Timóteo não existiam como municípios, sendo distritos de Coronel Fabriciano. Ipatinga só se tornou um município independente em abril de 1964.



ALVINO FERREIRA FELIPE

FILIAÇÃO: Maria Ferreira e Antônio Felipe

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/12/1921, Ferros (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA¹

Nascido na cidade de Ferros (MG), Alvin Ferreira Felipe mudou-se para Ipatinga (MG), no ano de 1958, em busca de melhores condições de vida. Ao lado da companheira Maria Dias Martins e dos cinco filhos, residia no distrito de Barra Alegre. Em 20 de fevereiro de 1961, passou a trabalhar na empreiteira A. D. Cavalcanti, que prestava serviços a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas). Morreu aos 42 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 26 de outubro de 2004, por meio do Processo nº 130/04, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alvin Ferreira Felipe. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Limoeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Alvin Ferreira Felipe morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, contava cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e

apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuía para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu

realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do

diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Alvino Ferreira passava em frente à Usiminas, quando foi atingido por disparo de arma de fogo e morreu imediatamente. Segundo relato de sua filha, Maria da Conceição Gomes, Alvino dirigia-se à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões Industriários (IAPI), em Acesita, onde realizaria uma perícia médica para avaliar as sequelas causadas por um acidente em que fora atingido pela roda de um caminhão. Alvino faleceu no local do massacre. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da empresa. Inicialmente, pensaram tratar-se de um mendigo, em razão da simplicidade das roupas que usava. Contudo, um funcionário da usina reconheceu seu corpo e informou à família sobre o ocorrido.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de Alvino Ferreira Felipe foram enterrados no cemitério de Barra Alegre, em Ipatinga.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. *POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS*

Governador do estado de Minas Gerais: José de Magalhães Pinto
Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: Caio Mário da Silva Pereira
Comandante-geral da Polícia Militar

do estado de Minas Gerais: coronel José Geraldo de Oliveira
Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga: Robson Zamprogno
Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. *AUTORIA DAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS*

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Odeño Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 13/9/1999.	<i>Diário da Tarde.</i>	Crítica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006 pp. 25-40.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003.	UFMG.	Relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006 p. 6.	Certidão de óbito de Alvino Ferreira Felipe, referente ao registro de óbito feito em 8/10/1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 130/04, 24/6/2004.	Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga, Comarca de Ipatinga, Distrito de Barra Alegre.	Atesta a morte de Alvino Ferreira Felipe.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o Golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro <i>Massacre de Ipatinga – passo a passo</i>).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alvin Ferreira Felipe morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 130/04.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0001. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 120/04. BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.

ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS

FILIAÇÃO: Almerinda Alves de Assis e Manoel Celestino dos Reis

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/12/1925, Alegre (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Alegre (ES), Antônio José dos Reis era casado com Tereza Gomes, com quem teve dois filhos: Milton e Eva. Em busca de melhores condições de vida, a família mudou-se para Ipatinga (MG), passando a residir no bairro de Bom Jardim. Antônio trabalhava na Construtora Vale do Piracicaba S/A (Convap) desde 3 de junho de 1963. Morreu aos 38 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 120/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio José dos Reis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Trevo, na cidade de Belo Horizonte. Em 22/10/2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Esperança.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio José dos Reis morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos

operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento

em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fos-

se vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Antônio havia saído de casa às 4 horas da manhã, como de costume, para pegar a condução até o trabalho. Ao passar pelas proximidades da Usiminas, foi atingido por tiros da polícia e faleceu no mesmo dia. Sua esposa ficou sabendo do ocorrido por meio de um colega de serviço de Antônio, Irineu, que estava presente no momento do tiroteio.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimida-

de, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de Antônio José dos Reis foram enterrados no cemitério de Bom Jardim, em Ipatinga.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do estado de Minas Gerais:
Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: Caio Mário da Silva Pereira

Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais: coronel José Geraldo de Oliveira

Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga: Robson Zamprogno

Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v.1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", 13/9/1999.	<i>Diário da tarde.</i>	Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0001, pp. 27-43.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/ Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003.	UFMG.	A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0001, p. 6.	Certidão de óbito de Antônio José dos Reis, referente ao registro de óbito feito em 7/10/1963, anexada ao Processo da CEMDP no 120/2004, 24/6/2004.	Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga.	Atesta a morte de Antônio José dos Reis por "fratura da base do crânio".

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvano de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro <i>Massacre de Ipatinga – passo a passo</i>).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.

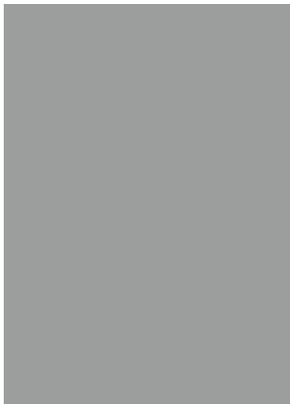
3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio José dos Reis foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio José dos Reis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ELIANE MARTINS

FILIAÇÃO: Antonieta e José Martins Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA

Eliane Martins tinha apenas três meses de idade quando foi baleada e morta, no colo de sua mãe, Antonieta, pela Polícia Militar de Minas Gerais, no caminho para uma clínica de vacinação. Apesar de ferida, a mãe conseguiu se salvar, mas nunca foi localizada. A última informação obtida pelo jornalista Marcelo Assis foi a de que Antonieta, em razão do sofrimento causado pela perda da filha, teria sido internada várias vezes em uma clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais. Eliane Martins morreu aos três meses de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Eliane Martins não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua localizada no bairro Conjunto Confisco, na cidade de Belo Horizonte (MG) e ao “Hospital e Pronto Socorro Municipal Eliane Martins”, em Ipatinga (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eliane Martins morreu em 7 de outubro de 1963, no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época [i], iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os

alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuía para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de insatisfação generalizada foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, ser revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferin-

do chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos.

Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva, e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, fosse realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas haviam sido mobilizados apenas 12 policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o

padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

Entre as vítimas identificadas no Massacre de Ipatinga estão: Eliane Martins, Aides Dias de Carvalho; Alvinio Ferreira Felipe; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimi-

dade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente à Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do estado de Minas Gerais: José de Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: Caio Mário da Silva Pereira

Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais: coronel José Geraldo de Oliveira

Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga: Robson Zamprogno

Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV,136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. ([0-9])4.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. ([0-9])4.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. ((0-9))4).
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. ([0-9])1-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. ([0-9])5.	Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", 13/9/1999.		Critica o esquecimento do Massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 25-40.	Reportagem de Jornal: "40 anos do Massacre de Ipatinga", 7/10/2003.		A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Mateus Ferreira. (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano. (Ex-sindicalista e sobrevivente do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Madaleno. (Atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira. (Integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o Massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves. (Morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes. (Historiador, autor do livro <i>Massacre de Ipatinga – passo a passo</i>).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre esse episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase 30 dias no hospital.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Clay Villian. (Motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre.)	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eliane Martins foi morta por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eliane Martins, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

SEBASTIÃO TOMÉ DA SILVA

FILIAÇÃO: Geralda Cristina da Silva e José Tomé de Araújo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/8/1943, Guanhães (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Minas Gerais, Sebastião Tomé da Silva mudou-se para Ipatinga em 1963 em busca de melhores condições de vida. Logo após conseguir emprego como ajudante na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas), voltou à sua cidade natal para buscar a mãe viúva e seus seis irmãos mais novos para que residissem com ele. Morreu aos 20 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 161/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Sebastião Tomé da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Leblon, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Canaã.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Sebastião Tomé da Silva morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos

operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento

em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados

dos iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Sebastião dirigiu-se à Usiminas, onde trabalhava, quando foi impedido de entrar na empresa em razão da greve. Decidiu ficar próximo ao local para aguardar o resultado das negociações. Enquanto esperava, foi atingido por um tiro de fuzil no crânio, falecendo na hora. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da Usiminas e posteriormente encaminhado à família.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de existir um número maior de vítimas fatais do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitocenas vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três ví-

timas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de Sebastião Tomé da Silva foram enterrados no Cemitério de Vila Timóteo, Minas Gerais.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do estado de Minas Gerais:

José de Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:

Caio Mário da Silva Pereira

Comandante-Geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:

coronel José Geraldo de Oliveira

Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:

Robson Zamprogno

Comandante da Cavalaria da Polícia Militar:

tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Florício Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. vol. 1 pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7 de outubro de 1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008, p. 99.	Reportagem de jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", 13/9/1999.	<i>Diário da Tarde.</i>	Crítica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008, pp. 23-40.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: <i>40 anos do Massacre de Ipatinga</i> , 7/10/2003.	UFMG.	A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0074_0008, p. 10.	Certidão de óbito de Sebastião Tomé da Silva, referente ao registro de óbito feito em 7/10/1963, anexada ao Processo da CEMDP nº 161/04, 6/7/2004.	Cartório de Mendonça, Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Comarca de Timóteo, Distrito Sede.	Atesta a morte de Sebastião Tomé.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro <i>Massacre de Ipatinga – passo a passo</i>).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.

José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.
--	--	--

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTES	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Sebastião Tomé da Silva foi executado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Sebastião Tomé da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 161/04.

2 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 161/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV: 00092.001877/2014-40. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KX-lhCrkcAfM>>.



GERALDO DA ROCHA GUALBERTO

FILIAÇÃO: Maria Tereza da Rocha e Romeu Gualberto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/3/1935, Braúnas (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: alfaiate

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Geraldo da Rocha Gualberto era o mais velho de uma família de 11 filhos. Mudou-se para Ipatinga, onde trabalhava como alfaiate. Morreu aos 28 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, no Processo nº 121/04, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Geraldo da Rocha Gualberto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Ribeiro de Abreu, na cidade de Belo Horizonte (MG). Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Vila Celeste.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE¹

Geraldo da Rocha Gualberto morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de

trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era de cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas

refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixar a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais segui-

ram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva, e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo, que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas haviam sido mobilizados apenas 12 policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição

de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Geraldo saiu de casa, no bairro de Candangolândia (atual bairro Amaro Lanari), com destino ao centro de Ipatinga, onde pretendia comprar material de trabalho para fazer uma encomenda. No meio do trajeto, foi obrigado a saltar do ônibus em frente à portaria da Usiminas, em razão do bloqueio realizado pelos trabalhadores. Nesse momento, encontrou com seu primo, João Bosco Gualberto, com quem parou para conversar. Algum tempo depois, deu-se início ao tiroteio e uma bala atingiu as costas de Geraldo, que caiu ferido no colo do primo. João Bosco esperou o tiroteio cessar para pedir socorro, mas Geraldo chegou sem vida ao ambulatório da empresa.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Alvino Ferreira Felipe; Antônio José dos Reis; Eliane Martins; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das

responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de Geraldo da Rocha Gualberto foram enterrados no Cemitério de Braúnas, Minas Gerais.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Governador do estado de Minas
Gerais:** José de Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: Caio Mário da Silva Pereira
Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais: coronel José Geraldo de Oliveira

Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga: Robson Zamprogno
Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7 de outubro de 1963.
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 3, p. 32.	Auto de corpo de delito (exumação e necropsia de Geraldo Rocha Gualberto), apresentado nos autos do Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 22/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Atesta a morte de Geraldo da Rocha Gualberto, por “ferida transfixante das alças delgadas colon ascendentes e cápsula peri-renal com consequência hemoperitônio”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: “Ipatinga quer reabrir o massacre de 63”, de 3/9/1999.	<i>Diário da Tarde.</i>	Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0005, p. 5.	Certidão de óbito de Geraldo da Rocha Gualberto, referente ao registro de óbito feito em 7 de outubro de 1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 130/04, de 20/10/1999.	Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga.	Atesta a morte de Geraldo da Rocha Gualberto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 47-64.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: “40 anos Massacre de Ipatinga”, 7/10/2003.	UFMG.	A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro <i>Massacre de Ipatinga – passo a passo</i>).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase 30 dias no hospital.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Geraldo da Rocha Gualberto foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0005. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 121/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.

GILSON MIRANDA

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não se aplica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA

Gilson Miranda trabalhava na empresa EBSE, em Ipatinga. Morreu em 1963, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Gilson Miranda não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Iguçu.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gilson Miranda morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se

que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16/10/1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era de cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade, abaixo do nível calórico requerido, além de serem preparadas em condições duvidosas de higiene. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os traba-

lhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6/10/1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Frabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, com medo de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas

para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva, e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores junto com o padre Avelino negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalha-

dores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória. A operação resultou em pelo menos 90 feridos e 8 mortos.

Dentre as vítimas do Massacre de Ipatinga, está oficialmente incluído o nome de Gilson Miranda.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram inocentados pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda)

não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Polícia Militar do estado de Minas Gerais

Governador do estado de Minas Gerais: Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: Caio Mario da Silva Pereira

Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais: coronel José Geraldo de Oliveira

Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga: Robson Zamprogno

Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p.14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14 .

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1 p. 14 .
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1 p. 14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1 p. 14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, pp.11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95.	Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 13/9/1999.		Crítica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 25-40.	Reportagem de Jornal: "40 anos Massacre de Ipatinga", de 7/10/2003.		A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 07/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro <i>Massacre de Ipatinga – passo a passo</i>).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase 30 dias no hospital.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gilson Miranda foi executado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gilson Miranda, assim como a continuidade das circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ ISABEL DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: Maria Claudina de Jesus e

Joaquim Isabel do Nascimento

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/7/1931, Vila Timóteo, município de Antônio Dias (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário e fotógrafo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/10/1963, Ipatinga (MG)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Minas Gerais, José Isabel do Nascimento, ainda muito jovem, mudou-se para Volta Redonda (RJ), onde trabalhou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Nessa época, conheceu Geralda Aguiar do Nascimento, também mineira, com quem se casou, em 1954, e teve cinco filhos: Luciele, Robson, Rossi, Rhonilson e Luciana, nascida dois meses após sua morte. Em 1961, o casal voltou para Minas Gerais e passou a residir em Ipatinga, onde José, além de fotógrafo amador, trabalhou como mestre de montagem na metalúrgica FICHET, empreiteira que prestava serviços para a Usiminas (Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais). Foi morto aos 32 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 25 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 151/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Isabel do Nascimento. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo

Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade de Pronto Atendimento, localizada no bairro de Canaã.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

José Isabel do Nascimento morreu no dia 17 de outubro de 1963, em decorrência de ferimentos causados pela Polícia de Minas Gerais no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”, operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas

oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes os casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, estes foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias

da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da

Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaia-da. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, José Isabel tinha saído cedo de sua casa em direção ao trabalho. Lá chegando, juntou-se aos operários grevistas que protestavam em frente à portaria da Usiminas. Como era fotógrafo amador e tinha o costume de andar sempre com a sua câmera, passou a registrar a movimentação no local. Fotografou, momentos antes do tiroteio começar, um soldado com uma metralhadora giratória em cima de um caminhão, foto posteriormente publicada na revista *O Cruzeiro*. José teve tempo de fotografar um filme inteiro, tirá-lo da máquina e colocar outro, antes de ser atingido por um tiro de fuzil. Ferido, foi levado para a casa de saúde Santa Terezinha, onde foi submetido a duas cirurgias. Morreu dez dias depois em razão dos ferimentos.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17/9/1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, “a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos”.

Os restos mortais de José Isabel do Nascimento foram enterrados pela família no cemitério de Ipatinga, Minas Gerais.

LOCAL DE MORTE

Casa de Saúde Santa Terezinha, localizada na cidade de Ipatinga, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

Governador do estado de Minas

Gerais: José Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: Caio Mário da Silva Pereira

Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais: coronel José Geraldo de Oliveira

Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga: Robson Zamprogno

Comando de operação da Polícia Militar: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Joaquim Félix de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Jurandir Gomes de Carvalho.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Moacir Gomes de Almeida.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Sebastião Cândido.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Maria Francisco.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Cabo da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Felix Gaspar.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Argentino Teodoro Tavares.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Francisco Torres Dutra.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Floricio Fornaciari.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Milton Souto da Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Gomes Vidal.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Sebastião Campêlo de Oliveira.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
José Rodrigues.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
João Clementino Silva.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
João Medeiros.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Odeíno Gomes.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Elson Valeriano.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.
Oswaldo Ferrarez de Castro.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Cirilo Borges.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Soldado da Polícia Militar.	Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas.	Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG).	Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003, p. 19.	Foto do dia do massacre tirada por José Isabel de Nascimento antes de ser baleado, sem data.	Não se aplica.	A foto mostra um soldado no dia do massacre em cima de caminhão com uma metralhadora giratória.
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 2, p. 33.	Auto de Corpo de Delito de José Isabel do Nascimento, apresentado nos autos do Inquérito Policial Militar sobre o Massacre, 8/10/1963.	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.	Atesta as lesões provocadas por disparo de arma de fogo no dia 7/10/1963.
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 11-115.	Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar do estado de Minas Gerais.	Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963.
Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 118-119.	Termo de Pergunta ao Ofendido. Declaração prestada por José Isabel do Nascimento, enquanto internado na Casa de Saúde Santa Terezinha, nos autos do inquérito policial militar que investigou o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963.	Polícia Militar de Minas Gerais	Relata o ocorrido no dia do Massacre de Ipatinga.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003, p. 11.	Certidão de óbito de José Isabel do Nascimento, referente ao registro de óbito feito em 17 de outubro de 1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04, 1/09/2004	Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga.	Atesta a morte de José Isabel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 25-40.	Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis, 7/10/2003.	UFMG	A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Rossi do Nascimento (Filho de José Isabel do Nascimento).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para esclarecer a história de vida de José Isabel do Nascimento.
Hélio Mateus Ferreira (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil.
Elias Silvino de Souza (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre),	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia.
Francisco Fons.ca (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre.
Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano.
Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje.
Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história.
José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o Golpe de 1964.
José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas.
Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro <i>Massacre de Ipatinga – passo a passo</i>).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964.
José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre).	BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.	O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Isabel do Nascimento foi executado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como “Massacre de Ipatinga”.

Recomenda-se, portanto, a retificação da certidão de óbito, especificamente no que tange à causa da morte de José Isabel do Nascimento, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04.

2 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013 (Arquivo CNV: 00092.001877/2014-40).



DIVO FERNANDES D'OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Thamasia Bernarda de Jesus e João Tomaz de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/1/1895, Tubarão (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: taifeiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 1964/1965, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Tubarão, Santa Catarina, Divo Fernandes D'Oliveira teve uma infância marcada pela pobreza. Aos 16 anos, em 1911, alistou-se na Marinha Mercante e passou a percorrer o país de porto em porto. Como taifeiro, distribuía material impresso do PCB pelas diversas cidades em que ancorava. Na ditadura militar instalada em 1964 já era um militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), mas desenvolvia pouca atividade dentro do partido. Em 1963, com quase 70 anos, casou-se com Nayde Medeiros, com quem teve uma filha. Desapareceu entre o final de 1964 e o início de 1965, quando se encontrava sob tutela do Estado brasileiro e, desde então, seu paradeiro e os seus restos mortais permanecem desconhecidos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Divo Fernandes D'Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Divo Fernandes D'Oliveira teria sido morto por agentes do Estado brasileiro em circunstâncias que, até a presente data, não foram esclarecidas. Apesar dos esforços dos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade (CNV) não foi possível elucidar como se deu o desaparecimento de Divo do Presídio Lemos Brito entre o final de 1964 e o início de 1965.

No dia 13 de março de 1964, Divo Fernandes juntou-se às milhares de pessoas que participaram do Comício da Central do Brasil no qual o então presidente da República, João Goulart, defendeu com veemência as reformas de base. Com o advento do golpe de 1º de abril de 1964 e a consequente radicalização das tensões políticas, Divo Fernandes passou a enfrentar uma série de dificuldades. Pouco tempo depois, Divo foi preso no Rio de Janeiro e enviado ao Presídio Lemos Brito.

De posse dessa informação, a esposa de Divo, Nayde Medeiros, deslocou-se para o Rio com o intuito de visitar o marido. De acordo com relato apresentado por dona Nayde, a visita ocorreu em meados de 1964. De volta a Criciúma, dona Nayde, que era professora do

Grupo Escolar Coelho Neto, enfrentou dificuldades econômicas que a impossibilitaram de voltar ao Rio ainda em 1964.

O retorno só foi possível no ano seguinte. Entretanto, ao chegar ao presídio, recebeu a informação de que Divo havia desaparecido da prisão. Inconformada com a situação, ela iniciou verdadeira peregrinação pelos presídios, hospitais e cemitérios do Rio de Janeiro. Até a data de sua morte, em maio de 1975, Nayde Medeiros nunca recebeu uma explicação para o desaparecimento de seu marido.

E até a presente data, Divo Fernandes D'Oliveira permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Não foi possível apontar com precisão o local da morte de Divo Fernandes D'Oliveira, mas se sabe que ele desapareceu quando se encontrava sob a tutela de agentes

do Estado brasileiro na Penitenciária Lemos Brito, no Rio de Janeiro (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E MORTE

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Governador do Estado da Guanabara: Carlos Lacerda

Secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara: coronel Gustavo Borges

Superintendente do Sistema Prisional da Guanabara: Ariel Villar Tacla

Diretor da Penitenciária Lemos Brito: Antônio Madruga

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0013, p.19.	Carteira de inscrição do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de 20/03/1962.	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.	Confirma o vínculo profissional e indica inscrição em programa de aposentadoria.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0013, pp. 22-23.	(Título ilegível), de 19/4/1965.	(Ilegível).	Confirma que Divo Fernandes D'Oliveira foi preso e estava à disposição da Justiça.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0013, p.24.	Declaração pública de Jorge Feliciano, de 15/3/1996.	Jorge Feliciano, registro no 1º Tab. de Notas e Ofícios de Prot. Títulos.	Jorge Feliciano, militante do Partido Comunista Brasileiro de 1959 a 1975, declara que Divo Fernandes D'Oliveira era militante do mesmo partido e relata o episódio de sua prisão após a realização do Comício da Central do Brasil no dia 13 de março de 1964 com a presença do então Presidente da República, João Goulart.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Divo Fernandes D'Oliveira desapareceu por ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido político pela Comissão Nacional da Verdade, uma vez que seu paradeiro segue desconhecido e seus restos mortais não foram identificados até o dia de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Divo Fernandes D'Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

PASCHOAL SOUZA LIMA

FILIAÇÃO: não identificada

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não identificado

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador torneiro-mecânico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: sindicato dos trabalhadores da lavoura de Valadares

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/3/1964,
Governador Valadares (MG)

BIOGRAFIA

Paschoal Souza Lima era torneiro-mecânico; genro do coronel Paulo Teixeira, conhecido na região do Vale do Aço. Não foi possível apurar mais detalhes sobre sua biografia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foram nomeadas uma rua em Belo Horizonte (MG) e uma avenida em Governador Valadares (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Paschoal Souza Lima foi morto por fazendeiros na região do Rio Doce (MG). Encontrava-se na casa de uma liderança dos trabalhadores, Chicão (Francisco Raimundo da Paixão), onde havia se instalado a sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Governador Valadares. A casa foi metralhada por milícias fazendeiras no dia 30 de março de 1964. A esposa de Chicão, seus filhos, outro trabalhador, conhecido por Freitas, e Paschoal estavam na casa no momento do tiroteio. Freitas levou um tiro na barriga, mas sobreviveu. Paschoal levou um tiro na testa e morreu na hora. A morte de Paschoal foi timi-

damente noticiada à época, em nota do *Correio da Manhã* veiculada em 2 de abril de 1964.

O clima no interior de Minas Gerais, na época, era de tensão continuada. Os trabalhadores vinham se organizando e reivindicando a implementação da reforma agrária – mais de dois mil trabalhadores integravam o sindicato e não cansavam de repetir que haveria “reforma agrária, na lei ou na marra”, lema das Ligas Camponesas; os fazendeiros se organizavam em milícias, temerosos de que as terras fossem desapropriadas para tais fins.

Em matéria do *Jornal do Estado de Minas*, veiculada em novembro de 1996, descreve-se o cenário político de sua morte:

[...] no dia 30 de março de [...] 1964, Governador Valadares receberia a visita de João Pinheiro Neto, superintendente da SUPRA – Superintendência da Reforma Agrária – e do Secretário de Governo de Magalhães Pinto, José Aparecido. Eles iriam entregar as primeiras glebas de terra da Fazenda do Ministério da Agricultura aos colonos cadastrados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Valadares, dirigido pelo sindicalista Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão. Não vieram. Magalhães Pinto cancelou a solenidade, considerando a gravidade da situação política do País naquele dia. Era véspera do golpe militar. Os fazendeiros [...] partiram para a intimidação. Cercaram o Sindicato [...]. A

sede do Sindicato foi metralhada pelas milícias fazendeiras. [...] No tiroteio, o torneiro mecânico, Paschoal de Souza Lima [...] tombou morto com um balaço na testa.

Nos dias subsequentes, os conflitos se acirram e as milícias fazendeiras passam a realizar uma intensa “caça aos comunistas”. Nesse contexto, morreram também o farmacêutico Otávio Soares e seu filho, Augusto Soares. Ressalte-se que na época a família Soares conseguiu a abertura de inquérito, contudo a Justiça Militar absolveu os acusados dos assassinatos, pois estavam traba-

lhando em nome da “revolução”. Consta no parecer da Câmara dos Deputados acerca do caso dos Soares que a Justiça Militar “entendeu [...] a maioria [...] que os acusados haviam sido convocados pelos chefes da Revolução em Minas a integrarem os batalhões patrióticos e tinham a condição de militares quando praticaram os atos que lhes estavam sendo atribuídos”.

LOCAL DE MORTE

Sede do Sindicato de Trabalhadores da Lavoura de Governador Valadares, no bairro de Santa Terezinha, Governador Valadares, MG.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da Hemeroteca Digital. <i>Correio da Manhã</i> , pasta 1964, Edição 21777. PR_SPR_00130_089842.	“Problema de Terras em MG mata mais um”, 2/4/1964.	<i>Correio da Manhã</i> , caderno 1.	Informa a morte de Paschoal Souza Lima, em Governador Valadares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 10.	“A morte na véspera de um golpe”, 3/11/1996.	Jornal <i>Estado de Minas</i> .	Cita o nome de Paschoal como morto no tiroteio à sede do sindicato.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 22.	Parecer – Processo no 0345/96, 14/5/1996.	Câmara dos Deputados – Congresso Nacional.	Dá parecer sobre o caso dos Soares; traz informações sobre o inquérito e sobre a decisão da Justiça Militar – fazendeiros atuavam em nome do regime militar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paschoal Souza Lima foi morto por milícias fazendeiras.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



IVAN ROCHA AGUIAR

FILIAÇÃO: Luzinete Rocha Aguiar e Severino Aguiar Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/12/1941, Triunfo (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Juventude Comunista do PCB

DATA E LOCAL DA MORTE: 1º/4/1964, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Ivan Rocha Aguiar estudou no Ginásio Municipal Agamenom Magalhães, em Palmares (PE), onde foi secretário do Grêmio Estudantil Joaquim Nabuco e vice-presidente da União dos Estudantes de Palmares e atuou, também, na Juventude Comunista do PCB. Mudou-se para o Recife, com o objetivo de prestar serviço militar, saindo da 7ª Cia da Polícia do Exército como reservista da 1ª Categoria na QM 07029 (soldado de elite). Integrou-se ao Movimento de Cultura Popular, que levava apresentações culturais à várias cidades do interior da zona da mata. Ivan foi morto aos 23 anos em manifestação pública.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ivan Rocha Aguiar foi considerado morto político pela CEMDP. O seu primeiro requerimento foi indeferido pela Comissão Especial. No entanto, com o advento da alteração promovida pela Lei nº 10.536/02, seu caso foi reapresentado e, em seguida, aprovado por unanimidade, em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Fundação Casa de Cultura Hermilio Borba Filho, de Palmares, homenageou Ivan criando o Centro de Debates Ivan

Aguiar. Também foi homenageado pelas cidades do Recife e de São Paulo, onde duas ruas receberam o seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Ivan Rocha Aguiar morreu por ferimento de arma de fogo, quando participava de uma manifestação de rua contra a deposição e prisão do governador pernambucano Miguel Arraes, em Recife, no dia 1º de abril de 1964. Naquela ocasião, estudantes estavam reunidos na Faculdade de Engenharia de Recife quando aproximadamente às 14 horas o Exército invadiu o prédio e expulsou a todos. Em seguida, os estudantes saíram em passeata pelas principais ruas de Recife, alertando a população sobre o golpe militar. A principal intenção dos manifestantes era chegar até ao Palácio Campo das Princesas, sede do governo de Pernambuco, no intuito de protestar contra o golpe militar. Os estudantes marcharam de encontro ao piquete formado por militares na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife. No momento em que os militares avistaram os estudantes, realizaram um disparo para o alto. Os estudantes revidaram com pedras e cocos vazios, continuando a gritar e entoar palavras de ordem em defesa da legalidade democrática. Então, os militares fizeram disparos na direção dos estudantes, resultando em muitos feridos e dois mortos. Essas informações constam do

depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho, quem assim detalha aquela ocasião:

(...) os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, secundarista do Colégio Estadual de Pernambuco, e Ivan Rocha Aguiar, de 23 anos, acadêmico de Engenharia; que Jonas José de Albuquerque Barros foi atingido mortalmente com um tiro de revólver na boca que estilhaçou seu maxilar, tendo os estilhaços dos seus ossos e jatos do seu sangue atingido minha face e meu peito, tendo Jonas morrido em meus braços; que Ivan Rocha Aguiar também morreu sob minhas vistas (...)"

Sobre a autoria dos disparos o livro *"O caso eu conto como o caso foi"*, de Paulo Cavalcanti, descreve que: "O major Hugo Caetano Coelho de Almeida, conhecido na caserna como Hugo Fodão, tomou das mãos de um praça uma arma automática e, ele próprio, atingiu dois estudantes, um nas costas, outro no rosto, matando-os".

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Hugo Caetano Coelho de Almeida.	IV Exército.	Major.	Disparou com arma de fogo contra manifestantes.	Lugar público.	1. Relato de Paulo Cavalcanti constante no dossiê dos familiares p. 67. 2. Ficha funcional de Hugo Caetano Coelho Almeida pp. 87-88.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL (FUNDO E REFERÊNCIA)	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 p. 6.	Certidão de óbito (segunda via lavrada em 5/9/1995).	Cartório.	Certidão de óbito (3/4/1964) em que registra sepultamento no cemitério Santo Amaro, em Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 p. 53.	Perícia tanatoscópica (2/4/1964).	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.	Registra que a causa da morte teria sido homicídio.

Ivan e Jonas José de Albuquerque Barros foram as primeiras vítimas do regime militar em Pernambuco. O corpo de Ivan Rocha Aguiar foi sepultado no Cemitério Santo Amaro, em Recife. Outros detalhes do caso de Ivan Rocha Aguiar estão descritos no capítulo 11 deste Relatório.

LOCAL DA MORTE

Na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife, no Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 IV ExÉRCITO

Comandante do IV Exército: general do Exército Justino Alves Bastos

Chefe do Estado Maior do IV Exército: general de Brigada Isaac Nahon

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL (FUNDO E REFERÊNCIA)	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 p. 55.	Guia de remoção de cadáveres para o necrotério do IML (1º/4/2014).	IML.	Registra que a vítima já chegou morta ao serviço de atendimento.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0043_0001 pp. 7-9.	Depoimento (22/2/1996).	CEMDP.	Depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho Filho dado à CMDP relatando os acontecimentos da manifestação do dia 1/4/1964 em Recife.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 77.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Em nome de Ivan Rocha Aguiar diz: "Dado como desaparecido pela Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ. Nessa organização não há dados que comprovem sua ligação com movimentos subversivos."

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, pode-se concluir que Ivan Rocha Aguiar morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura instaurada no país, a partir de 1964.

Recomenda-se, portanto, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, além da identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos no caso.



JONAS JOSÉ DE ALBUQUERQUE BARROS

FILIAÇÃO: Antonieta Carolino de Albuquerque de Barros e Severino de Albuquerque Barros

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/6/1946, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Estudantil

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1964, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Jonas José de Albuquerque Barros era membro do Grêmio Estudantil do Ginásio Pernambucano, bem como da Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas (ARES). Tinha apenas 17 anos quando foi assassinado pela ditadura militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Jonas José de Albuquerque Barros foi reconhecido como morto político pela CEMDP. Inicialmente, seu processo foi indeferido pela Comissão no ano de 1997. No entanto, foi reapresentado em 7 de outubro de 2004, depois da ampliação da Lei nº 9.140/95, quando foi aprovado por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. José recebeu algumas homenagens, como, por exemplo, o Grêmio Estudantil do Ginásio Pernambucano, escola em que estudou, atualmente leva o seu nome. Sua irmã, Marisa Helionora de Albuquerque Barros, escreveu um livro sobre a vida e militância do irmão intitulado *Jonas! Presente... Agora e sempre!*. Por sua vez, a Caravana da Anistia esteve no Recife em 10 de março de 2014, e, em cerimônia formal, anistiou Jonas José de Albuquerque Barros.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jonas José de Albuquerque Barros morreu por ferimento de arma de fogo quando

participava de uma manifestação de rua contra a deposição e prisão *manu militari* do governador pernambucano Miguel Arraes, em Recife, no dia 1º de abril de 1964. Estudantes estavam reunidos na Faculdade de Engenharia de Recife quando, aproximadamente às 14h, o Exército invadiu o prédio e expulsou a todos. Em seguida, os estudantes saíram em passeata pelas principais ruas do Recife, alertando a população sobre o golpe militar.

Os estudantes marchavam pelas ruas do Recife, com o objetivo de chegar até o Palácio das Princesas, sede do governo, protestando contra o golpe militar e buscando apoio popular. Os estudantes estavam com bandeiras do Brasil nos ombros e cantando o Hino Nacional, quando avistaram os militares em um piquete na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês. No momento em que os militares avistaram os estudantes, realizaram um disparo para o alto. Os estudantes reviraram com pedras e cocos vazios e continuaram gritando e entoando palavras de ordem em defesa da legalidade democrática. Então, os militares fizeram disparos diretamente para os estudantes, resultando em muitos feridos e dois mortos. Essas informações constam no depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho que, assim, detalha:

[...] os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, secundarista do Colégio Estadual de Pernambuco, e Ivan Rocha Aguiar, de 23 anos, acadêmico de Engenharia; que Jonas José de Albuquerque Barros foi atingido mortalmente com um tiro de revólver na boca que estilhaçou

seu maxilar, tendo os estilhaços dos seus ossos e jatos do seu sangue atingido minha face e meu peito, tendo Jonas morrido em meus braços; que Ivan Rocha Aguiar também morreu sob minhas vistas [...].

Sobre a autoria dos disparos o livro *O caso eu conto como o caso foi*, de Paulo Cavalcanti, descreve que: “O major Hugo Caetano Coelho de Almeida, conhecido na caserna como Hugo Fodão, tomou das mãos de um praça uma arma automática e, ele próprio, atingiu dois estudantes, um nas costas, outro no rosto, matando-os”.

Jonas José de Albuquerque Barros, juntamente com Ivan Rocha Aguiar, foram as primeiras vítimas do regime militar no estado de Pernambuco. A certidão de óbito registra que seu corpo foi sepultado no cemitério Santo Amaro, em Recife.

LOCAL DE MORTE

Na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife, no Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 COMANDO DO IV EXÉRCITO

Comandante do IV Exército: general do Exército Justino Alves Bastos

Chefe do Estado Maior do IV Exército: general de Brigada Isaac Nahon

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Altair Franco Ferreira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Hugo Caetano Coelho de Almeida.	IV Exército.	Major.	Execução.	Disparou com arma de fogo contra manifestantes.	Lugar público.	1. Relato de Paulo Cavalcanti constante no Dossiê dos familiares, p. 67. 2. Ficha Funcional de Hugo Caetano Coelho Almeida, pp. 87-88.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0015, p. 4.	Certidão de Óbito (segunda via 21/5/1996).		Certidão de Óbito de 3/4/1964 registra que o corpo foi interado no Cemitério Santo Amaro, em Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0015, pp. 52-54.	Depoimento (22/2/1996).	CEMDP.	Depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho Filho dado a CEMDP relatando os acontecimentos da manifestação do dia 1/4/1964, em Recife.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 77.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Em nome de Jonas José de Albuquerque Barros “nada consta”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, no dia 1º de abril de 1964, no Recife, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jonas José de Albuquerque Barros, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



AUGUSTO SOARES DA CUNHA

FILIAÇÃO: Guiomar Soares da Cunha e

Otávio Soares Ferreira da Cunha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/6/1931,

Governador Valadares (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1964, Governador Valadares (MG)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Minas Gerais, Augusto Soares da Cunha e seu pai, Otávio Soares da Cunha, foram algumas das primeiras vítimas da ditadura militar instalada no país a partir de 1964. Morreu aos 32 anos de idade, atingido por disparo de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Augusto Soares da Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, em 2014, seu nome foi atribuído ao Centro Municipal de Educação Infantil do bairro Vila Isa, em Governador Valadares.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Augusto Soares da Cunha morreu no dia 1º de abril de 1964, quando ele e seu pai, Otávio, sofreram um atentado em Governador Valadares. Augusto morreu imediatamente. Seu pai, três dias depois. Seu irmão, Wilson Soares da Cunha, ficou gravemente ferido na mesma ocasião. Suas mortes foram decorren-

tes da atuação de três fazendeiros – Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho –, cuja ação se dava em nome do Estado, especificamente a pedido do delegado coronel Paulo Reis.

Segundo um dos assassinos, Wander Campos, Otávio e o filho teriam sido mortos por terem supostamente descumprido uma ordem de prisão determinada pelo coronel da Polícia Militar Pedro Ferreira dos Santos e pelo delegado Paulo Reis. De acordo com a esposa de Wilson e com Eunice Ferreira da Silva, empregada doméstica na residência da família, e segundo as declarações de Wander, Maurílio e Lindolfo, os três fazendeiros dirigiram-se à casa de Wilson no dia 1º de abril. Lá chegando, Maurílio Avelino de Oliveira, antigo amigo da família, aproximou-se de um jipe onde se encontravam Augusto, seu pai Otávio e o irmão Wilson. Nesse momento, os fazendeiros retiraram a chave da ignição do veículo e começaram a atirar contra as vítimas. Augusto morreu na hora. Seu pai, Otávio, então com 70 anos, já atingido, ainda teve forças para sair do veículo, arrastando-se para tentar se refugiar no interior da casa, mas foi perseguido por Lindolfo, que atirou em seu rosto. Foi levado ao hospital, mas não resistiu, morrendo três dias depois. Wilson, mesmo gravemente ferido, sobreviveu. Os três fazendeiros envolvidos foram também ao hospital em busca de outro filho de Otávio,

o médico Milton Soares, mas ele foi protegido por colegas médicos e enfermeiros.

Posteriormente, esclareceu-se que o alvo principal da incursão do referido grupo de fazendeiros, a mando do coronel Paulo Reis, era Wilson, apoiador de atividades em defesa da reforma agrária promovidas por Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão (sapateiro e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Valadares). Ademais, Wilson mantinha ligações políticas com o jornalista Carlos Olavo, reconhecido nacionalmente por defender as reformas de base e o governo João Goulart por meio do jornal *O Combate*, de Governador Valadares.

Na documentação consultada pela Comissão Nacional da Verdade não há informações sobre os seus restos mortais.

LOCAL DE MORTE

Rua Oswaldo Cruz, Governador Valadares, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente do Brasil: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Governador de Minas Gerais: José de Magalhães Pinto
Delegado Especial de Polícia em Governador Valadares: coronel Paulo Reis

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Wander Campos.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.
Maurílio Avelino de Oliveira.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.
Lindolfo Rodrigues Coelho.	Delegacia de polícia de Governador Valadares.	Colaborador da Polícia Civil.	Homicídio.	Disparos contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 31-34.	Auto de corpo de delito, 1º/04/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Confirma que a vítima foi atingida por disparo de arma de fogo.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 21.	Portaria, 1º/4/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Confirma as mortes de Augusto e Otávio e o local onde aconteceram.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 41.	Auto de apresentação e apreensão, 4/4/1964.	Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública.	Apresentação do projétil que atingiu Augusto.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 43-44.	Assentada/Depoimento de Manoel Francisco Batista, 10/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 48-50.	Assentada/Depoimento de Zalfa de Lima Soares, 17/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Esposa de Wilson, irmão de Augusto, testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 59-60.	Termo de declarações de Wilson Soares da Cunha, 22/4/1964.	Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública.	Descreve as circunstâncias em que ocorreram as mortes de seu irmão, Augusto, e de seu pai, Otávio, bem como o momento em que o próprio levou um tiro.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 63-64.	Termo de declarações de Eunice Pereira da Silva, de 2/5/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Era empregada doméstica na casa de Wilson e também testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 83-86.	Relatório do Inquérito Policial, 20/5/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Inicialmente, aponta que a delegacia estava envolvida com as tensões decorrentes da “revolução” quando se teve a notícia do que ocorreu com a família Soares da Cunha. Confirma que Zelfa, esposa de Wilson, testemunhou os fatos, destacando que ela reconheceu Maurílio Avelino de Oliveira, um dos envolvidos nas mortes. Sendo este o único apontado, neste relatório, como participante do grupo responsável pelas mortes de Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 201.	Ofício nº 169/64/DEP, 19/06/1964.	Serviço Público do Estado de Minas Gerais/Delegacia de Polícia.	Documento encaminhado pelo delegado Paulo Reis ao presidente da Associação Rural de Governador Valadares em que informa que, em virtude do que chama de “período revolucionário”, solicitou a cooperação de cidadãos comuns para conduzir “agitadores e comunistas”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 230-234.	Relatório do Inquérito Policial Militar, 5/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Apresenta, inicialmente, uma contextualização da cidade de Governador Valadares no período dos acontecimentos e destaca a ação cada vez maior de “subversivos”. Aponta também os nomes de Carlos Olavo, jornalista que seria um dos incentivadores destas atividades através do jornal <i>O Combate</i> , e de Chicão (Francisco Raimundo), líder camponês. Afirma que, para enfrentar o “avanço comunista”, os fazendeiros resolveram se armar, o que teria levado a uma situação de tensão na região. Ressalta que havia indicações da atuação de seu pai, Otávio, e que, apesar da idade avançada, “tinha ideias comunistas” e apoiava as atividades políticas dos filhos, além de ter colaborado na organização do Grupo dos Onze na cidade. Sobre Wilson, seu irmão, afirma que não há dúvida quanto a sua filiação ao comunismo e sua ligação com Carlos e Chicão, estando envolvido, inclusive, com as ações do Sindicato dos Lavradores de Governador Valadares. Aponta que as mortes decorreram de “certas questões locais” relacionadas às tensões políticas decorrentes do “período revolucionário”. Por fim, destaca que os reservistas envolvidos confessaram o seu envolvimento nas mortes de Augusto e Otávio.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 223-225.	Termo de perguntas ao indiciado Wilson Soares da Cunha, 13/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Confirma que Wilson era envolvido com a sindicalização dos lavradores de sua fazenda e dos da fazenda do Ministério da Agricultura, mas que apenas assim o fazia para lhes garantir assistência médica. Sobre Augusto, afirma que este não tinha envolvimento com questões políticas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Augusto Soares da Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Augusto Soares da Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 57-59; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 64-66.

2 – *Ibid.*



LABIBE ELIAS ABDUCH

FILIAÇÃO: Helena Elias Carneiro e João Carneiro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1899, Síria

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: dona de casa

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida na Síria, Labibe Elias Abduch foi criada no Brasil. Foi casada com Jorge Nicolau Abduch, com quem tinha três filhos. Morreu aos 65 anos de idade, nas dependências do Hospital Souza Aguiar (HSA), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A família de Labibe Elias apresentou dois requerimentos à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. As razões que ensejaram o indeferimento do primeiro pedido foram superadas pela Lei nº 10.875/2004, que passou a reconhecer os casos de mortes ocorridas em manifestações populares e passeatas. Em 7 de outubro de 2004, a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Labibe Elias Abduch, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Labibe Elias Abduch morreu no dia 1º de abril de 1964 no Hospital Souza Aguiar, para onde foi levada após ter sido atingida por

disparo de arma de fogo em frente ao Clube Militar, no centro do Rio de Janeiro.

Depois de ter tomado conhecimento do golpe militar que, a partir daquele dia, colocou fim ao governo constitucional de João Goulart, Labibe Elias Abduch dirigiu-se para o centro da cidade à procura de informações sobre o desenrolar do movimento militar no estado do Rio Grande do Sul, onde um de seus filhos se encontrava.

De acordo com a edição especial da revista *O Cruzeiro*, de 10 de abril de 1964, Labibe morreu durante uma manifestação de oposição ao golpe, em frente ao Clube Militar, na Cinelândia, centro do Rio de Janeiro:

Na verdade, populares tentaram, pouco depois, invadir a sede da entidade de classe dos oficiais do Exército, no que foram obstados pelos disparos dos tenentes, capitães, majores, coronéis e generais que lá se encontravam. Os oficiais dispararam de início para o ar e, por fim, para valer. [...] 14 horas. É o sangue. A multidão tenta, mais uma vez, invadir e depredar o Clube Militar. Um carro de choque da PM posta-se diante do Clube. O povo presente vaia os soldados. Mais tarde, choques do Exército, chamados a pedido do marechal Magessi, presidente do Clube Militar, dispersam os agitadores. Que voltam na recarga, pouco depois (para sua infelicidade). Repelidos a bala, deixam em campo, feridos,

vários manifestantes; entre eles Labib Carneiro Habibude e Ari de Oliveira Mendes Cunha, que morreram às 22 horas, no Pronto-Socorro.

A *causa mortis* registrada na certidão de óbito indica que Labibe morreu em decorrência de “ferimento transfixante do tórax, por projétil de arma de fogo, hemorragia interna”.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) indeferiu em 7 de agosto de 1997 o pedido apresentado pela família de Labibe Elias Abduch sob o argumento de que não estavam comprovadas “participação, ou acusação de participação em atividades políticas”. Em função da

promulgação da Lei nº 10.875/2004 de 1º de junho de 2004, que aumentou a abrangência da lei anterior, passou-se a considerar também beneficiados os “que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestação pública ou em conflitos armados com agentes do poder público” (Artigo 4º – I – Letra c da Lei nº 10.875).

Os restos mortais de Labibe Elias Abduch foram enterrados no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, 11, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0_0_0054_0007, pp. 6-7.	Certidão de óbito, 3/4/1964.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição – Freguesia de Santana.	Registra o óbito de Labibe Elias Abduch, indicando como <i>causa mortis</i> “ferimento transfixante do tórax, por projétil de arma de fogo, hemorragia interna”. De acordo com o registro, a morte ocorreu no Hospital Souza Aguiar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0_0_0054_0007, pp. 18-19.	“Revolução”, 10/4/1964.	Revista <i>O Cruzeiro</i> .	Cópia da edição de 10 de abril de 1964 que relata os acontecimentos que provocaram a morte de Labibe Elias Abduch em manifestação ocorrida em frente ao Clube Militar, no centro do Rio de Janeiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Labibe Elias Abduch morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

ARI DE OLIVEIRA MENDES CUNHA

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Apesar das pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade, não foram localizadas informações biográficas sobre Ari de Oliveira Mendes Cunha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ari de Oliveira Mendes Cunha consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos. Apesar de seu nome constar no dossiê mencionado, seus familiares não foram localizados e o caso não foi apresentado para exame na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ari de Oliveira Mendes Cunha morreu no dia 1º de abril de 1964, de acordo com relatório da CEMDP. O relatório cita matéria jornalística veiculada pela revista *O Cruzeiro*, no dia 10 de abril do mesmo ano, na qual pode-se ler:

14 horas. É o sangue. A multidão tenta mais uma vez invadir e depredar o Clube Militar. Um carro da PM postase diante do Clube. O povo presente vaia os soldados. Mais tarde, choque do Exército... dispersam os agitadores, que voltam a recarga, pouco depois. Repelidos a bala, deixam em campo, feridos, vários manifestantes: entre eles

Labib Carneiro Habibude e Ari de Oliveira Mendes Cunha, que morreram às 22h no Pronto-Socorro.

Nesse mesmo relatório, há indicação de que, embora a CEMDP tenha realizado diligências no sentido de localizar os familiares de Ari de Oliveira, o resultado de tais ações frustrou-se, não sendo apresentado requerimento para o exame da Comissão Especial.

O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* afirma que Ari de Oliveira Mendes Cunha foi morto no dia 1º de abril de 1964, data do Golpe Militar que instaurou a ditadura no Brasil:

[...] em escaramuças de rua quando populares tentavam se opor ao golpe militar, no Rio de Janeiro, próximo ao Largo do CACO, na Faculdade Nacional de Direito (atual UFRJ). Houve um cerco realizado por agentes da repressão que lançaram bombas e metralharam o prédio. Dois populares que se encontravam nas proximidades foram baleados. Ari foi levado ao Hospital Souza Aguiar, onde faleceu. Seu corpo deu entrada no IML/RJ em 2 de abril de 1964, com a guia 137.

Até o presente momento, não foram identificadas informações precisas sobre o local de sepultamento dos restos mortais de Ari de Oliveira Mendes Cunha.

LOCAL DE MORTE

De acordo com as fontes levantadas, Ari encontrava-se em manifestação no centro do Rio de Janeiro (RJ), entre a Cinelândia e

o Largo do CACO, em frente à Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Seu corpo foi levado ao IML/RJ após ter falecido no Hospital Souza Aguiar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ari de Oliveira Mendes Cunha morreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização dos familiares de Ari e de sua certidão de óbito – assim como sua retificação, se necessária. Além disso, deve ser promovida a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

JOÃO DE CARVALHO BARROS

FILIAÇÃO: Maria Barros de Carvalho e Antônio de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/7/1908, São Borja (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: veterinário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 2/4/1964, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, João de Carvalho Barros era casado com Benedita Fontes Carvalho, e tinha sete filhos: Jorge Carvalho, Catarina Maria Barros, Maria José de Carvalho, Vera Lúcia Álvares, Luiz Antônio de Barros, Ana Maria de Carvalho Barros e Alexandre da Motta. João Carvalho era veterinário do Ministério da Agricultura, lotado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Em 1964, João trabalhava no matadouro do DIPOA, situado no bairro de São Paulo, em Belo Horizonte. João Barros era pastor da Igreja Primitiva dos Apóstolos Pró Salvação e Cura Divina, templo protestante. Realizava trabalhos assistencialistas no bairro Aarão Reis junto à população mais pobre, como a distribuição de alimentos em sua casa na rua Manhuara. João era filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Morreu aos 56 anos de idade, atingido por projéteis de armas de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 5 de maio de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Carvalho de Barros. O indeferimento ocorreu pois não foi possível comprovar a motivação política de sua prisão. Em 30 de agosto de 2008, o

pedido foi novamente indeferido pela CEMDP pela insuficiência de provas que identifiquem os assassinos como agentes de Estado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João de Carvalho Barros morreu no dia 2 de abril de 1964 em sua residência, na cidade de Belo Horizonte. Às 20h45 teriam entrado cerca de 30 homens armados em sua casa, vestidos de terno e gravata, que irromperam atirando. João foi o primeiro a ser atingido, falecendo em seguida. Sua filha Catarina Maria Barros, de 17 anos, também foi atingida, ficando gravemente ferida na região torácica dorsal, fato que teria deixado sequelas irreversíveis na jovem. Por último, a esposa de João, Benedita Carvalho, foi atingida com um tiro de raspão no braço. Toda a família teria sido ameaçada pelos indivíduos que invadiram a casa, os quais também quebraram móveis e apreenderam objetos pessoais de João. O grupo de homens armados deixou a residência da família em *jeeps* e carros “chapa branca”, como apontou a declaração da vizinha Laura dos Santos Soares e, no momento seguinte, a Polícia Civil assomou ao local, providenciando a remoção do corpo de João Carvalho para o

Instituto Médico Legal (IML), onde foi realizada a necrópsia. Sua filha e esposa foram levadas para o Pronto Socorro João XXIII, onde Catarina sofreu intervenção cirúrgica. Em decorrência de uma parada cardíaca durante a cirurgia, Catarina teve uma lesão que foi se agravando ao longo do tempo. De acordo com o registro de óbito de João, assinado pelo dr. Christobaldo Mata de Almeida, o falecimento ocorreu em consequência de “feridas perfuro-contusas por projétil de arma de fogo”.

Nos dias que se seguiram à morte, os meios de comunicação impressos publicaram diferentes versões para o ocorrido. Na edição do *Correio da Manhã* de 5 de abril de 1964 consta que:

elementos não identificados assassinaram, com cinco tiros, o Sr. João de Carvalho Barros, veterinário, participante de movimentos considerados esquerdistas, em sua própria casa [...]. Antes de fugir, em três jipes, os assassinos depredaram a residência e raptaram um negociante, testemunha. [...] A polícia acredita que se trate de crime político, em vista da posição política da vítima.

Em outra edição do *Correio da Manhã*, de 10 de abril de 1964, consta que as associações evangélicas de Belo Horizonte teriam enviado um telegrama ao governador Magalhães Pinto, solicitando a tomada de providências contra os responsáveis pelo assassinato do pastor protestante. Segundo a reportagem, o telegrama apelara ao governador para que fossem “erradicados os focos de subversão responsáveis por tais atos”.

Na edição do *Diário da Tarde* de 4 de abril de 1964, o assassinato é imputado ao negociante José Nogueira Soares, “comunista fichado, líder do núcleo proletário da região” que havia planejado o cerco junto a um grupo de fanáticos. No entanto, o suspeito nunca foi preso nem processado judicialmente. Por sua vez, a edição do *Estado de Minas* de 4 de abril de 1964 aponta que José Nogueira era o pro-

prietário do bar no qual o grupo armado bebia antes de invadir a casa de João de Carvalho. Segundo o periódico:

pelo que conseguimos apurar, os principais suspeitos da autoria do crime, são vários indivíduos que bebiam em um bar existente nas proximidades da casa do Sr. João de Carvalho, de propriedade de José Nogueira, os quais teriam invadido a casa do pastor, arrombando as portas, estilhaçando os vidros e disparando vários tiros.

No depoimento da vizinha de João, Laura Soares, que tinha 13 anos quando assistiu de sua casa a invasão da residência da família Carvalho por vários homens que saíram de veículos oficiais, o grupo armado parecia ser formado por agentes do Estado. A incursão foi seguida por tiros - lembrando uma guerra - e gritos da família.

O depoimento de Catarina Maria Barros, filha de João, aponta que na noite do dia 2 de abril de 1964 ela e seus irmãos foram acordados com os tiros de metralhadora e que quando se dirigiu à sala, encontrou seu pai morto. Catarina ficou imóvel diante dos gritos de sua mãe, que fora atingida de raspão no braço, seus irmãos menores e sua própria ferida, produto de um tiro disparado na região abdominal de seu corpo.

O relato do diretor do PTB à época sugere que o assassinato de João constituiu-se em crime político, já que Barros era filiado ao partido e às lutas sociais, participando de “movimentos patrióticos estudantis e greves dos trabalhadores por aumento de salários [...]”, além de comícios políticos. Segundo o relato, a família pediu a apuração dos fatos e recebeu como resposta do governador informações de que o “caso era complicado [...] e os dispositivos policiais não tinham cobertura para uma correta apuração”. Os culpados pelo crime não foram punidos, apesar do delito ter sido classificado como “bárbaro” pelos governantes.

O depoimento de Dimas da Anunciação Perrin, militante do PTB, também sugere a possibilidade de um crime político. Dimas esclarece que João Barros era presidente do diretório daquele partido no bairro Aarão Reis, onde vivia. Segundo Dimas, a casa de João teria sido invadida por policiais à paisana, pertencentes à Polícia de Minas Gerais.

Para a testemunha, o governo procurou ocultar o crime, “no que foi auxiliado pela censura que pesava sobre a imprensa”.

LOCAL DE MORTE

Antiga rua Dois, nº 02, hoje rua Manhuara, nº 2, Belo Horizonte, MG.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 2.	Carteira de filiação ao PTB, 18/10/1961.	PTB.	Registra a filiação partidária de João de Carvalho Barros desde 1949.
Hemeroteca Digital; Biblioteca Nacional: PR_SPR_00130_089842. Edição A 21780, p. 12. < http://hemerotecadigital.bn.br/ >.	“Veterinário morto a tiros em MG”, de 03/4/1964.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Notícia a morte de João de Carvalho Barros, morto a tiros por elementos não identificados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 72.	“Pastor protestante assassinado”, 3/4/1964.	Jornal <i>Diário da Tarde</i> .	Pequena nota noticia o assassinato de João de Carvalho Barros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 69.	“Comunista desaparecido é principal suspeito do assassinio do pastor”, 4/4/1964.	Jornal <i>Diário da Tarde</i> .	Notícia a morte de João de Carvalho Barros e afirma que a principal suspeita do crime seria o negociante José Nogueira Soares, “comunista fichado e líder do núcleo operário da região”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 71.	“Pastor protestante fuzilado dentro de casa”, 4/4/1964.	Jornal <i>Estado de Minas</i> .	Notícia o assassinato de João de Carvalho Barros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 70.	“Preso o comunista suspeito de ter assassinado o pastor”, 7/4/1964.	Jornal <i>Diário da Tarde</i> .	Notícia a prisão de José Nogueira Soares, principal suspeita pelo assassinato de João de Carvalho Barros.
Hemeroteca Digital; Biblioteca Nacional: PR_SPR_00130_089842. Edição A 21784, p. 5. < http://hemerotecadigital.bn.br/ >.	“Evangélicos contra o terrorismo”, 10/4/1964.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Registra que associações evangélicas de São Paulo enviaram telegrama ao governo de Minas Gerais, Magalhães Pinto, pedindo providência com relação ao assassinato de João de Carvalho Barros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 24.	Certidão de óbito, 10/4/1972.	Ofício do Registro Civil do Estado de Minas Gerais – Comarca de Belo Horizonte.	Registra como causa da morte: “feridas perfuro-contusas por projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0008, pp. 44-46.	Informação nº 075/116/ARJ/79, 30/5/1979.	Serviço Nacional de Informações.	Registra que o nome de João de Carvalho Barros aparece em uma lista de mortos e desaparecidos políticos elaborada pelo Comitê Brasileiro pela Anistia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 54.	Testemunho de Laura dos Santos Soares, 17/9/1997.	CEMDP.	A vizinha de João de Carvalho Barros afirma que na noite do dia 2/4/1964 um grupo de homens vestidos de terno invadiram a casa dele e, em seguida, ela ouviu o barulho de vários tiros e também os gritos de seus familiares. Ela relata, ainda, que a residência de João de Carvalho Barros era frequentada por diversos políticos e que ele usava o autofalante da igreja da qual era pastor para fazer propaganda política.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 52.	Testemunho de Clenildes Moreira Coelho, 19/9/1997.	CEMDP.	Clenilde Coelho, colega de escola dos filhos de João de Carvalho Barros, declara que ele era um importante militante político e que atuava na distribuição de alimentos para os pobres.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, pp. 47-49.	Testemunho do PTB, Diretório de Minas Gerais, 23/9/1997 (nome ilegível).	CEMDP.	Relata que João de Carvalho Barros era um militante muito atuante do PTB, que estava envolvido com o movimento estudantil e, também, com as greves de trabalhadores. Era um frequente participante de comícios, tendo se envolvido em vários confrontos com as forças policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, pp. 56-58.	Testemunho de Catarina Maria de Barros, 24/9/1997.	CEMDP.	A filha de João de Carvalho Barros relata que, na noite do dia 2/4/1964, estava dormindo na residência de sua família quando foi acordada pelo barulho de tiros que atingiam o imóvel. Ao sair do quarto, viu que o seu pai havia sido baleado e, logo em seguida, ela própria foi atingida por um tiro na região abdominal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 50.	Testemunho de Dimas da Anunciação Perrin, 25/9/1997.	CEMDP.	O jornalista e advogado, militante do PTB, relata que João de Carvalho Barros era um importante líder trabalhista, tendo ocupado a presidência do diretório do PTB do bairro Aarão Reis, em Belo Horizonte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João de Carvalho Barros morreu em 2 de abril de 1964, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João de Carvalho Barros, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



OTÁVIO SOARES FERREIRA DA CUNHA

FILIAÇÃO: Anna Soares de Almeida e Roberto Soares Ferreira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1898, Pinhuí (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: farmacêutico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/4/1964, Governador Valadares (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Otávio Soares Ferreira da Cunha era natural de Pinhuí. Foi o primeiro farmacêutico a trabalhar na cidade de Governador Valadares, e, juntamente com o seu filho Augusto, foi uma das primeiras vítimas da ditadura militar instalada no país a partir de 1964. Morreu aos 66 anos de idade, atingido por disparo de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a reponsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Otávio Soares Ferreira da Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Otávio Soares Ferreira da Cunha morreu em 4 de abril de 1964, após ele e seu filho Augusto sofrerem um atentado em 1º de abril de 1964. Augusto morreu imediatamente. Otávio, três dias depois. Seu outro filho, Wilson Soares da Cunha, ficou gravemente ferido na ocasião. Suas mortes foram decorrentes da atuação de três fazendeiros – Wander Campos,

Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho –, cuja ação se dava em nome do Estado, especificamente a pedido do delegado-coronel Paulo Reis. Segundo um dos assassinos, Wander Campos, e de acordo com a falsa versão, Otávio e seu filho foram mortos em função de terem supostamente descumprido uma ordem de prisão determinada tanto pelo coronel da Polícia Militar, Pedro Ferreira dos Santos, quanto pelo delegado Paulo Reis.

Conforme relato da esposa de Wilson, Zalfa de Lima Soares, e de Eunice Ferreira da Silva, empregada doméstica na residência da família, somadas as declarações dos próprios fazendeiros envolvidos, tomou-se conhecimento de que pai e filho se dirigiam à casa de Wilson. Maurílio Avelino de Oliveira, um antigo amigo da família, aproximou-se de um Jeep Land Rover, onde se encontravam Otávio, Augusto e Wilson. Logo depois, os fazendeiros retiraram a chave da ignição e começaram a atirar. Augusto morreu naquele instante. Otávio, já alvejado, ainda teve forças para sair do veículo, arrastando-se para tentar refúgio no interior da casa, quando foi perseguido por Lindolfo, que atirou em seu rosto. Foi levado ao hospital, mas não resistiu, morrendo três dias depois. Wilson, mesmo gravemente ferido, sobreviveu. Os três fazendeiros envolvidos foram ao hospital em busca do outro filho de Otávio, o médico Milton Soares, que foi protegido por colegas médicos e enfermeiros.

Esclareceu-se, posteriormente, que o alvo principal da incursão do grupo de fazendeiros, a mando do aparato estatal, era Wilson, um dos apoiadores das atividades de Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão (sapateiro e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), defensor da reforma agrária, politicamente vinculado ao jornalista Carlos Olavo, que era reconhecido nacionalmente por defender as Reformas de Base e o governo João Goulart por meio do jornal *O Combate*, de Governador Valadares.

O corpo de Otávio Soares Ferreira da Cunha foi sepultado no Cemitério de Governador Valadares (MG).

LOCAL DE MORTE

Rua Oswaldo Cruz, Governador Valadares, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do estado de Minas

Gerais: José de Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública: José Monteiro de Castro

Delegado Especial de Polícia em Governador Valadares: coronel Paulo Reis

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lindolpho Rodrigues Coelho.	Delegacia de Polícia de Governador Valadares.	Reservista convocado.	Atirou na vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, data 19/11/1996.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto <i>Brasil Nunca Mais</i> , Arquivo <i>Brasil Nunca Mais</i> Digital: BNM_496, pp. 23-26.	Auto de corpo de delito, 1/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Confirma que a vítima foi atingida por um tiro.
Projeto <i>Brasil Nunca Mais</i> , Arquivo <i>Brasil Nunca Mais</i> Digital: BNM_496, p. 21.	Portaria, 1/4/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Confirma as mortes de Augusto e Otávio e o local onde aconteceram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 37.	Certidão de óbito emitida à época dos fatos, 5/4/1964.	1º Subdistrito da cidade de Governador Valadares.	
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Pasta BNM_496, pp. 43-44 (Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital).	Assentada/Depoimento de Manoel Francisco Batista, 10/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_496, pp. 48-50.	Assentada/Depoimento de Zalfa de Lima Soares, 17/4/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Esposa de Wilson, filho de Otávio. Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_496, pp. 59-60.	Termo de declarações de Wilson Soares da Cunha, 22/4/1964.	Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública.	Descreve as circunstâncias em que ocorreram as mortes de Otávio e Augusto, bem como o momento em que Wilson levou um tiro.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_496, pp. 63-64.	Termo de declarações de Eunice Pereira da Silva, 2/5/1964.	Secretaria da Segurança Pública.	Era empregada doméstica na casa de Wilson e também testemunhou acerca do momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_496, pp. 83-86.	Relatório do Inquérito Policial, 20/5/1964.	Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares.	Inicialmente, aponta que a delegacia estava envolvida com as tensões decorrentes do golpe quando se teve a notícia do que ocorreu com a família Soares da Cunha. Confirma que Zelfa, esposa de Wilson, testemunhou os fatos, destacando que reconheceu Maurílio Avelino de Oliveira, um dos envolvidos nas mortes.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_496, p. 201.	Ofício 169/64/ DEP, 19/6/1964.	Serviço Público do Estado de Minas Gerais/Delegacia de Polícia.	Documento encaminhado pelo delegado Paulo Reis ao presidente da Associação Rural de Governador Valadares, no qual é informado que, em virtude do que chama de “período revolucionário”, solicitou a cooperação de cidadãos comuns para conduzir “agitadores e comunistas”.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_496, pp. 230-234.	Relatório do Inquérito Policial Militar, 5/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Apresenta, inicialmente, uma contextualização da cidade de Governador Valadares no período dos acontecimentos. Aponta também os nomes de Carlos Olavo, jornalista que seria um dos incentivadores destas atividades por meio do jornal O combate e de Chicão (Francisco Raimundo), líder camponês. Por fim, destaca que os reservistas envolvidos confessaram o seu envolvimento nas mortes de Augusto e Otávio.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_496, pp. 223-225.	Termo de perguntas ao indiciado Wilson Soares da Cunha, 13/9/1964.	Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	Confirma que Wilson era envolvido com a sindicalização dos lavradores de sua fazenda e da Fazenda do Ministério da Agricultura. Sobre Augusto, afirma que ele não tinha envolvimento com questões políticas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Otávio Soares Ferreira da Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Otávio Soares da Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ALFEU DE ALCÂNTARA MONTEIRO

FILIAÇÃO: Natalina Schenini Monteiro e João Alcântara Monteiro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 31/3/1922, Itaqui (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/4/1964, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Alfeu de Alcântara Monteiro era natural de Itaqui. Ingressou na Escola Militar do Realengo em 1941 e, no ano seguinte, formou-se como aspirante a oficial na Escola da Aeronáutica. Serviu em diversas cidades do Brasil, entre elas Fortaleza (CE), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN) e, por último, Canoas (RS). Enquanto militar pautava suas ações movido pela legalidade, em respeito aos direitos e garantias constitucionais, o que pode ser observado pelos acontecimentos políticos em que se envolveu ainda antes do golpe de 1964.

Em 1959, passou a integrar a secretaria geral do Conselho de Segurança Nacional, onde ficou até 24 de fevereiro de 1961.

Engajou-se na linha de frente da campanha da legalidade no Rio Grande do Sul, promovida pelo governador Leonel Brizola, cujo objetivo era garantir a posse do presidente João Goulart após a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961. Junto ao governador e ao comandante do III Exército, general Machado Lopes, Alfeu evitou que o Palácio Piratini fosse bombardeado, conforme as ordens do chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Orlando Geisel, para impedir a posse do novo presidente, em setembro de 1961. O comandante da 5ª Zona Aérea, brigadeiro Aureliano Passos, seguiu as ordens de Orlando

Geisel e tentou bombardear o Palácio Piratini. Foi nesse momento que Alfeu se indispsôs com alguns militares que protagonizariam o golpe de 1964.

Em setembro de 1961, após a posse de Goulart, assumiu o Comando da 5ª Zona Aérea, na cidade de Canoas. Segundo *O Semanário*, Alfeu foi empossado nesse comando pela “oficialidade revoltada” que tinha como objetivo, junto com o III Exército, garantir a posse de Jango. De acordo com o periódico, o III Exército se apresentava como “o mais aguerrido para impedir a implantação de uma ditadura militar”.

No dia 31 de março de 1964, desligou-se do Quartel-General da 5ª Zona Aérea. Consta que no dia 1º de abril daquele ano o tenente-coronel Alfeu constituiu uma patrulha ao aeroporto Salgado Filho, com o objetivo de garantir o desembarque do presidente deposto João Goulart. Em 4 de abril de 1964, quando voltou à 5ª Zona Aérea para uma reunião entre os oficiais foi assassinado por militares.

Foi casado com Neyde Guimarães Pinheiro Monteiro, com quem teve três filhas, e, em segundas núpcias, com Firmina Paschoa Endres, com quem teve um filho.

Morreu aos 42 anos de idade, atingido por disparos de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alfeu de Alcântara Monteiro. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi construído, em 1995, um monumento aos mortos e desaparecidos políticos do regime militar em Porto Alegre (RS) que o homenageia. Em agosto de 2011, foi homenageado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul com a medalha alusiva ao cinquentenário do Movimento da Legalidade. Durante a 61ª Caravana da Anistia, em 20 de agosto de 2012, Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, pediu desculpas oficialmente em nome do Estado brasileiro a Neyde Monteiro, viúva de Alfeu. Seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de São Paulo. A Procuradoria da República em Canoas (MPF/RS) ajuizou ação civil pública contra a União para que o tenente-coronel Alfeu de Alcântara Monteiro seja reconhecido como vítima do golpe militar. A ação é consequência de uma denúncia encaminhada ao Ministério Público Federal por meio do Movimento de Justiça e Direitos Humanos¹.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Alfeu de Alcântara Monteiro morreu no dia 4 de abril de 1964, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, após ser executado a tiros pelo oficial da Aeronáutica Roberto Hipólito da Costa, dentro de seu próprio gabinete, por recusar-se a apoiar o golpe militar que derrubara o então presidente da República João Goulart. Alfeu, então tenente-coronel, foi o primeiro militar morto em decorrência da repressão aos opositores após o golpe.

A versão divulgada pelos órgãos de repressão é a de que ele foi morto com um úni-

co tiro, resultante de legítima defesa do major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley, após Alfeu tê-lo ferido com dois tiros, quando lhe fora dada ordem de prisão por não aceitar o novo comando. Segundo o Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção Rio Grande do Sul, Alfeu foi morto pelas costas por uma rajada de metralhadora, tendo sido encontrados 16 projéteis em seu corpo. A certidão de óbito registra como local da morte o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, ocasionada por “hemorragia interna consecutiva” aos “ferimentos de vísceras abdominais”. De acordo com o auto de necropsia, Alfeu foi ferido a tiros e faleceu horas depois no hospital; e ainda constata que sua morte foi ocasionada por ferimentos por projéteis de arma de fogo, que atingiram o corpo de Alfeu de forma oblíqua, da frente para trás, da direita para a esquerda e paralela ao eixo transversal do corpo, o que indica que os disparos foram feitos fora do seu campo de visão, totalizando 16 orifícios, o que indica o número dos projéteis que penetraram o seu corpo. No entanto, segundo informação apresentada em relatório pelo Ministério da Aeronáutica ao Deputado Federal Nimário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993, Alfeu faleceu “no interior do QG do V COMAR”.

Depoimentos de oficiais que estavam presentes no quartel naquele momento noticiam que o coronel-aviador Roberto Hipólito da Costa abriu a porta do gabinete, onde estavam o major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley e o tenente-coronel Alfeu, e o alvejou pelas costas.

Com base nesses relatos e na perícia, a família ingressou com um processo incriminando o coronel-aviador como principal responsável e autor dos disparos. Roberto Hipólito da Costa, que foi considerado inocente após a conclusão do processo, era sobrinho do Marechal Humberto de Alencar Castello

Branco. No processo movido contra ele, o acusador denuncia a falta de um exame pericial na arma utilizada naquele momento. Neste processo, configurou-se, inicialmente, como encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM) que investigaria os fatos, o brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley, pois fora nomeado ministro da Aeronáutica, no dia 20 de abril de 1964. Por sua ligação com os fatos, retirou-se da função de encarregado do IPM, assumido pelo tenente brigadeiro do ar João de Almeida, que concluiu pela tese de legítima defesa, “sem excessos”, do coronel Roberto Hipólito, mesmo tendo este dado 16 tiros em Alfeu.

Analisando esse processo, é possível encontrar, ainda, outras contradições. Afirma-se que o coronel Alfeu foi chamado à 5ª Zona Aérea para ser informado de que deveria embarcar no dia seguinte para o Rio de Janeiro, com o objetivo de iniciar o curso da Ecemar. Porém, Alfeu já havia sido desligado desde o dia 31 de março daquele comando, passando-o ao novo comandante sem nenhum incidente e já com a informação de que deveria ir ao Rio de Janeiro matricular-se no curso. E assim o fez, como consta na folha de alterações. O coronel Alfeu estava em período de trânsito e havia acabado de voltar do Rio de Janeiro, quando, no dia 4 de abril, recebeu uma convocação do comandante Nelson Wanderley para que comparecesse à 5ª Zona Aérea, com o objetivo de prendê-lo, como fez com todos os militares legalistas daquela zona aérea. Segundo depoimentos, após acalorada conversa com o comandante, negou-se a aceitar a ordem de prisão e retirou-se da sala, ao que o coronel-aviador tentou impedi-lo e acabou fuzilando-o pelas costas, momento em que Alfeu caiu ao chão, frontalmente. Somente após ter sido atingido, sua arma disparou acidentalmente e acer-

tou dois tiros no comandante Nelson Lavanère Wanderley, o que se confirma pelo exame de balística mostrando que os tiros foram disparados de baixo para cima, ou seja, quando já estava caído ao chão. A certidão de óbito ratifica que a morte de Alfeu ocorreu no hospital. Por sua vez, o relatório da CEMDP confirma que o mesmo foi morto na 5ª Zona Aérea.

Dois dias depois da morte de Alfeu, o ministro da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correa de Mello, distribuiu uma nota oficial à imprensa confirmando a morte do tenente-coronel, justificando os tiros que este recebeu pela negativa em transmitir o cargo ao novo comandante da 5ª Zona Aérea, o que, como afirmado anteriormente, pode ser contestado, já que Alfeu havia sido deposto do cargo no dia 31 de março. Alertou ainda a outros oficiais-generais “a necessidade de desmontar, sem mais tardança, o esquema de subversão que fora armado pelo Poder Executivo deposto, a fim de assegurar a instabilidade das instituições nacionais”, inserindo, portanto, a morte de Alfeu nesse quadro de expurgo a ser realizado.

LOCAL DE MORTE

5ª Zona Aérea, Canoas, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. COMANDANTE DA 5ª ZONA AÉREA

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Ministro da Aeronáutica: brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo
Comandante da 5ª Zona Aérea: major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Roberto Hipólito da Costa.	5ª Zona Aérea.	Coronel-aviador.	Execução.	5ª Zona Aérea.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 20.	Assassinados a partir de 1974; 1994.	Comitê Brasileiro pela Anistia / Seção Rio Grande do Sul.	Informa que Alfeu foi morto por uma rajada de metralhadora, imputando a responsabilidade por sua morte ao coronel-aviador Roberto Hipólito da Costa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 43.	Declaração de Óbito, 5/4/1964.	Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde.	Aponta o nome do médico legista, o local e causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, pp. 45-50.	Auto de necropsia, 5/4/1964.	Instituto Médico-Legal.	Aponta a causa da morte e indica a quantidade de projéteis que atingiram Alfeu pelo número de orifícios existente em seu corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 89.	Nota Oficial da 5ª Zona Aérea, 6/4/1964.	<i>Folha da Tarde.</i>	Apresenta a versão oficial das circunstâncias da morte de Alfeu de Alcântara Monteiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 90.	Depoimento em 3/4/1988.	<i>Zero Hora.</i>	Depoimento do coronel Medeiros, que servia na 5ª Zona Aérea, afirmando ter ouvido os disparos que atingiram Alfeu.
Arquivo Nacional, SNIG: APA_ACE_16146_88_003, pp. 6-7.	Inquérito Policial Militar para apurar atividades subversivas na 5ª Zona Aérea, 1964.	Ministério da Aeronáutica.	Inquérito Policial Militar para apurar atividades de militares da 5ª Zona Aérea que apoiavam o governador Leonel Brizola e o presidente João Goulart. Consta o nome de Alfeu relacionado a várias pessoas que estavam sendo investigadas.
Hemeroteca Digital, Jornal do Brasil: PRC_SPR_00009_030015, p. 5.	FAB confirma a morte de um rebelde e pede que seja desmantelada a subversão, 7/4/2014.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Nota do ministro da Aeronáutica confirmando a morte de Alfeu e inserindo-a em um quadro de ações visando ao desmantelamento da "subversão".
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, pp. 2-23.	Declaração, 28/10/2008.	Neyde Guimarães Pinheiro Monteiro.	Declara à Comissão de Anistia as circunstâncias da morte de Alfeu, desmentindo a versão de que os tiros contra ele teriam sido ocasionados por legítima defesa.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, p. 28.	Boletim nº 65, de 6/4/1964.	5ª Zona Aérea.	Comunica o falecimento do tenente-coronel Alfeu e informa que o mesmo foi desligado do comando da 5ª Zona Aérea no dia 31 de março de 1964.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, pp. 312-314.	Folha de Alterações, 28/7/1964.	Ministério da Aeronáutica.	Informa os comandos e lugares onde Alfeu esteve, atestando que já havia deixado o comando da 5ª Zona Aérea quando foi executado.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteII, pp. 377-384.	Sentença, 4/2/1965.	Justiça Militar.	Inocenta o coronel Roberto Hipólito, atribuindo os disparos efetuados à necessidade de legítima defesa.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteII, pp. 402-406.	Relatório, 17/8/2012.	Comissão de Anistia.	Atribui a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Alfeu.
Arquivo CNV, 00092.003252/2014-12.	61o Caravana da Anistia: Paulo Abrão, 20/8/2012.	Comissão de Anistia.	Reconhece a culpabilidade do Estado perante a morte de Alfeu em dependências militares.
Arquivo CNV, 00092.003253/2014-67.	História de um coronel morto por não apoiar o golpe de 64, 29/3/2014.	TV Câmara.	Reportagem sobre a morte do coronel Alfeu e a tentativa de aprovar um projeto de lei que visa colocá-lo na lista de heróis da pátria.
Arquivo CNV, 00092_000914_2013_11\114127, p. 3.	Relatório dos Ministérios Militares, 2/12/1993.	Ministérios Militares.	Afirma que Alfeu morreu no interior do QG do V COMAR.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Audiência Pública sobre Militares Perseguidos pela Ditadura Militar no Rio Grande do Sul.	Arquivo CNV.	Esclarecimentos sobre as circunstâncias da morte de Alfeu.

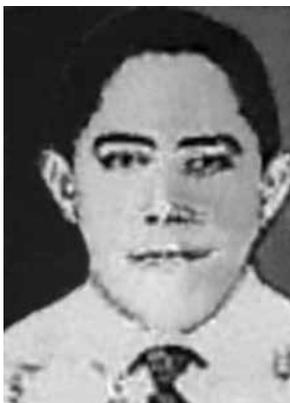
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alfeu de Alcântara Monteiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alfeu de Alcântara Monteiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – *O Globo*: MPF em Canoas pede que militar seja reconhecido como a 1ª vítima da ditadura no RS. Arquivo CNV, 00092.003247/2014-18.

2 – Ministério Público Federal: Justiça Federal reabre caso de militar morto pela ditadura. Arquivo CNV, 00092.003245/2014-11.



ANTOGILDO PASCOAL VIANA

FILIAÇÃO: Elvira Pascoal Viana e Ranulfo Viana

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/4/1927, Itacoatiara (AM)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sindicalista e estivador

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Federação Nacional dos Estivadores

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Itacoatiara, município localizado no estado do Amazonas, Antogildo Pascoal Viana, desde cedo, demonstrou interesse pelo movimento sindical organizado. Em 1954, com 27 anos de idade, Antogildo foi eleito para presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus. Nesse cargo, permaneceu até o ano de 1962. No ano seguinte, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde assumiu o cargo de tesoureiro da Federação Nacional dos Estivadores. Pouco antes do golpe de 1964, passou a integrar o recém-criado Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Antogildo Pascoal Viana foi casado com Idelzuita Henrique Viana, com quem teve uma filha. Morreu aos 36 anos, no Hospital do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antogildo Pascoal Viana. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Antogildo Pascoal Viana morreu no dia 8 de abril de 1964, no Hospital do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC) – atual Hospital Federal de Bonsucesso.

Segundo a versão oficial, ele teria morrido ao projetar-se da janela do 5º andar do edifício do IAPETC, localizado na avenida Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Passados mais de 50 anos da morte dessa liderança sindical, as investigações realizadas não esclarecem completamente as circunstâncias da morte de Antogildo.

No entanto, a versão de suicídio para a morte de Antogildo tem sido contestada desde a publicação de *Torturas e torturados*, de Márcio Moreira Alves, em 1966. A ocorrência, no mesmo período, de outros relatos de lideranças sindicais e políticas, que supostamente haviam cometido suicídio, serviu de base para a contestação apresentada na obra. De fato, ao longo de todo o regime ditatorial, tornou-se prática comum dos agentes da repressão simularem as execuções, que promoviam, como se suicídios fossem.

Um bilhete de suicídio, que teria sido escrito por Antogildo, foi apresentado por sua viúva, no processo encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). No texto, redigido na cidade do Rio de Janeiro,

Antogildo solicita que seus restos mortais sejam transportados e enterrados no bairro da Colônia Oliveira Machado, em Manaus. Escrito pouco antes da morte de Antogildo, o bilhete de suicídio apresenta em seus trechos finais a razão que teria levado o autor ao suicídio: “Não podia suportar mais tanta doença e fraqueza mental. Sempre fui honesto para com todos e tudo, inclusive a pátria.”

Em certidão que fora expedida pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), anexada ao processo apresentado junto à CEMDP, consta a informação de que Antogildo Pascoal Viana já estava sendo vigiado pelas autoridades do Estado brasileiro. Os registros da Abin informam que em 1962, Antogildo, “na condição de presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus, participou da greve geral, que paralisou o porto da cidade”.

Documentos localizados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro pelos

pesquisadores da CNV indicam que, anos após a morte de Antogildo, os membros das comunidades de informação e repressão continuavam a referir-se a Antogildo como perigoso comunista e agitador social, imputando culpa a outros militantes políticos que o conheceram ou que com ele conviveram.

O corpo de Antogildo, contrariando o desejo por ele expresso no bilhete de suicídio, fora enterrado no cemitério São Francisco Xavier, no bairro do Caju, no Rio de Janeiro. Quando a família de Antogildo Pascoal procurou trasladar o corpo para Manaus, descobriu que os restos mortais haviam desaparecido da cova seis meses após o enterro.

LOCAL DE MORTE

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC), situada na avenida Brasil, Rio de Janeiro, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo do Estado de São Paulo, DOPS: ATO_14.4, p. 71.	Encontro e eleições na Federação Nacional dos Estivadores, 20/12/1963.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) – Serviço Secreto de São Paulo.	O documento registra a perseguição aos sindicalistas e destaca a eleição de Antogildo para a Federação Nacional dos Estivadores.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0014_0006, p. 5.	Certidão de óbito de Antogildo Pascoal Viana, 13/4/1964.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 11ª Circunscrição – Freguesia de Inhaúma.	O documento registra a morte de Antogildo, que ocorreu por fratura craniana após queda do 5º andar do prédio do Hospital.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0014_0004, pp. 06-07.	Bilhete de suicídio escrito por Antogildo Pascoal Viana, 15/4/1964 (certificado de cópia).	Cópia certificada pelo 13º Ofício, Rio de Janeiro.	O bilhete de suicídio registra as razões para o ato e lamenta o tratamento a que foi submetido; percebe-se transtorno psicológico da vítima.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_24763 70.	Mac Doweld, Sebastião Assis Parente e Clinio Brandão, 30/6/1968.	Ministério do Exército – CNA – 8ª RM – GEF 2ª Seção.	Aponta Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto) e critica os demais indivíduos citados como envolvidos com práticas “subversivas”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_15814_70.	Prontuários de elementos em atividades no estado do Amazonas Theófilo Marinho Filho e outros, 14/7/1970.	Agência Central do SNI.	Aponta Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto) e critica os demais indivíduos citados como envolvidos com práticas “subversivas”.
Arquivo Nacional, SNIG: AMA_ACE_4016_83_0001.	Antecedentes de Pessoal, 16/4/1971.	Agência AMA do SNI.	Relata o histórico de diversos indivíduos, envolvidos com atividades subversivas, destacando o papel de Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto).
Arquivo Nacional, SNIG: AMA_ACE_2918_82_0001.	Levantamento de dados biográficos, Adrião Rabelo Seabra e outros, 23/9/1975.	Agência AMA do SNI.	Relata o histórico de diversos indivíduos envolvidos com atividades subversivas, destacando o papel de Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto).
Arquivo de jornal.	“Que fizeram com meu pai?”, reportagem com Maria de Fátima, filha da vítima, 12/1/2003.	Jornal <i>A Crítica</i> , reportagem de Carlos Branco.	A matéria jornalística aponta dúvidas sobre o paradeiro dos restos mortais de Antogildo Pascoal Viana.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antogildo Pascoal Viana morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 61-62; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009, p. 72. MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar – a responsabilidade do Estado*. Fundação Perseu Abramo & Boitempo. São Paulo, 2008, p. 354.

2 – *Ibid.*



JOÃO BARCELLOS MARTINS

FILIAÇÃO: Emília Barcellos Quintanilla e José Pinto Martins

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/4/1898, Campos (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: médico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Socialista Brasileiro (PSB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 11/4/1964, Niterói (RJ)

BIOGRAFIA

João Barcellos Martins era médico e farmacêutico de formação. Político filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) foi prefeito por três vezes, em Muniz Freire (ES) e em Campos (RJ). Casado e com filhos, morava em Campos, cidade onde nasceu e cresceu.

Quando jovem, estudou no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói (RJ). Depois fez curso complementar no colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Graduiu-se em farmácia, em 1921, e em medicina, em 1928. Seguiu carreira como médico, iniciando seus trabalhos no Hospital São Francisco (RJ). Contudo, passou a se destacar por sua carreira política quando foi prefeito de Muniz Freire (ES) pela primeira vez.

Ao voltar a Campos, exerceu a medicina por 35 anos, entretanto deu continuidade à sua ação política na década de 1940, quando se engajou na luta contra o nazi-fascismo e fundou a Esquerda Democrática de Campos. Em 1950, se dedicou a outra luta, criando o primeiro Centro de Estudos em Defesa do Petróleo, em cidade interiorana, e fundando o Movimento Nacional em Defesa do Petróleo no Rio de Janeiro.

Em 1954, foi eleito prefeito em Campos e, em 1958, deputado estadual pelo PSB, legislando como primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Campos. Em 1963, foi novamente eleito prefeito de Campos,

quando criou a Fundação de Campos e o Horto Municipal, mas nessa época já estava com a saúde debilitada, em decorrência de dois enfartes. Morreu aos 66 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Barcellos Martins estava à frente da prefeitura de Campos quando se instaurou a ditadura militar. Nessa ocasião, fez parte do grupo de resistência da região e, em virtude da sua oposição ao regime, deu-se entrada em um pedido de cassação de seu mandato. Apesar de a Câmara Municipal ter votado contra o pedido, não pôde proteger o prefeito de todas as perseguições e acabou sendo destituído do cargo de prefeito e preso.

A repressão não impediu que João Barcellos continuasse a sua militância política. Cumprindo a sua agenda de atividades políticas, viajou no dia 10 de abril de 1964 para uma reunião do PSB em Niterói (RJ) e, enquanto estava fora da cidade, o Exército invadiu sua casa e constrangeu seus familiares. Quando soube

da notícia, no dia seguinte, João Barcellos ficou abalado com a violência e com a iminência de sua nova prisão e acabou sofrendo um infarto, vindo a falecer antes de chegar em casa. Foi sepultado na cidade de Campos.

LOCAL DE MORTE

Niterói, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_19604_87.	Relação de subversivos mortos e desaparecidos veiculada por livro sob responsabilidade do Grupo Tortura Nunca Mais, 13/10/1987.	SNI – Agências.	No documento consta lista de mortos e desaparecidos veiculada pelo Grupo Tortura Nunca Mais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Barcellos Martins morreu em decorrência de ação indireta perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



EDU BARRETO LEITE

FILIAÇÃO: Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/8/1940, Dom Pedrito (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 13/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Dom Pedrito (RS), Edu Barreto Leite era o segundo dos sete filhos do casal Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite. Ainda muito jovem, Edu optou pela carreira militar. Nas primeiras semanas após o golpe militar de abril de 1964, Edu Barreto Leite era terceiro-sargento do Exército brasileiro, lotado no serviço de rádio do Ministério da Guerra e exercia suas funções na cidade do Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA/RJ).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 31 de maio de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edu Barreto Leite. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Edu Barreto Leite morreu no dia 13 de abril de 1964, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. De acordo com a versão apresentada pelas forças de segurança do regime militar, Edu Barreto Leite estava sendo

procurado pelos órgãos de inteligência por suposto envolvimento em atividades subversivas. Por esse motivo, o então tenente Hilton Paulo Cunha Portella, comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão de Polícia do Exército, depois de receber ordens do coronel Olavo Vianna Moog, comandante do 1º Batalhão, determinou a detenção de Edu Barreto Leite para averiguações. Para isso enviou um primeiro grupo de busca ao local de residência de Edu Barreto, na rua Washington Luís. Depois de algumas horas de buscas sem sucesso, os enviados do primeiro grupo foram substituídos, por volta das 19h, pelos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza que assumiram a missão de prender Edu Barreto Leite. Ficaram à espera do investigado se posicionando no corredor que oferecia acesso ao apartamento de Edu, onde aguardaram o seu retorno. Ainda de acordo com essa versão, quando ele voltou ao apartamento foi interpelado pelos sargentos que estavam à sua espera. Supostamente, os dois militares teriam se identificado como Polícia do Exército responsáveis por conduzi-lo ao quartel da corporação para que prestasse esclarecimentos sobre alguns fatos. O investigado, contudo, teria oferecido resistência e entrado em luta corporal com os agentes. Em seguida, Edu teria sacado sua arma e efetivado quatro disparos contra os militares. Apesar da curtíssima dis-

tância, nenhum dos disparos efetuados atingiu os sargentos Osterson e Mazza e, na sequência, aproveitando-se da confusão, Edu Barreto Leite teria atravessado a sala de seu apartamento e se atirado pela janela. Edu Barreto deu entrada no Hospital Municipal Souza Aguiar apresentando um grave quadro de múltiplas fraturas e escoriações em decorrência da queda da janela do sétimo andar, e morreu em virtude de “contusão do tórax e do abdômen”, conforme os termos da certidão de óbito firmada por Amadeu da Silva Sales.

O primeiro indício de que a versão dos fatos apresentada pelas Forças Armadas é questionável foi produzido pelo próprio Conselho de Segurança Nacional (CSN). No dia 27 de abril de 1964, a secretaria do CSN expediu o pedido de busca secreto nº 346, informando no item denominado “dados conhecidos”, “que o Sargento Edu Barreto Leite, residente a rua Washington Luiz, 51/704, não teria se suicidado”. O pedido solicitava que fossem informados: “a) veracidade”, “b) situação das investigações, tanto militares quanto policiais” e, “c) outros dados julgados úteis”.

Foram localizados outros dois documentos pertencentes ao Arquivo do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB) que registram as respostas ao pedido de busca nº 346. A análise do material revela que, apesar da diferença de dez dias entre os dois documentos, o conteúdo de ambos é praticamente idêntico. É possível verificar que o documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional, no dia 3 de junho de 1964, consiste em uma revisão da primeira versão, datada de 21 de maio de 1964. Os dois documentos foram assinados, respectivamente, por Cecil de Macedo Borer, diretor do DOPS/GB, e por Antônio Sellitti Rangel, chefe de Seção na Secretaria de Segurança Pública do antigo estado da Guanabara.

O documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional no dia 3 de junho de 1964 registra a narrativa oficial sobre a

morte de Edu Barreto, que corresponde à versão divulgada à época dos fatos. O texto informa que:

[...] realmente, o 3º sargento do Exército, Edu Barreto Leite, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, residente na rua Washington Luiz, 51, apartamento 704, se suicidou na noite do dia 14 de abril do ano em curso, atirando-se de seu apartamento, ocorrência que foi registrada sob o nº 590 no 5º Distrito Policial (...) segundo consta, as suspeitas de que o morto estivesse envolvido com atividades subversivas foram decorrentes de se encontrar servindo na Estação de Rádio-Comunicações do Ministério da Guerra, podendo receber ou transmitir, a seu talento, informes clandestinos. Sobre a ocorrência foi aberto inquérito pelas autoridades do Exército, limitando-se o 5º Distrito Policial, em considerando as circunstâncias do evento, a um simples registro do ocorrido. Finalmente, no que diz respeito a atividades clandestinas ou subversivas do desaparecido, só as autoridades militares podem manifestar-se, pois às mesmas, e na órbita militar, ficou restrito o caso, existindo mesmo, como acima já foi dito, um inquérito em curso, a cujo término haverá naturalmente elementos de convicção para um juízo e apreciação final.

A partir das informações encontradas nos documentos mencionados, a Comissão Nacional da Verdade analisou o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado com o intuito de investigar o caso no âmbito da Justiça Militar, tendo como encarregado o primeiro-tenente Murillo Ribeiro Flores. O IPM conta com um conjunto de depoimentos e laudos produzidos à época. Foram ouvidos os dois sargentos presentes no momento em que Edu supostamente teria se atirado pela janela do apartamento, além de testemunhas que moravam na região. Somaram-se a esses depoimentos as informações prestadas pelos dois sargentos que haviam recebido, primeiramente, a ordem de prender Edu e o depoimento do comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército. Além dos

depoimentos, o IPM contém o laudo de lesão corporal dos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza, assim como o laudo de perícia realizada em suas respectivas armas e na arma que teria sido utilizada por Edu Barreto para os quatro disparos que supostamente realizou. Não há, contudo, laudo de perícia do local onde ocorreram os fatos, o que implicou na ausência de análise pericial dos quatro tiros que teriam sido disparados por Edu Barreto durante o confronto.

No tocante à seleção das testemunhas, os responsáveis pelo IPM não colheram o depoimento daqueles com quem Danton Barreto Leite, irmão de Edu, conversou nos primeiros dias que se seguiram ao ocorrido e que deram outra versão para a morte do sargento Edu Barreto.

Deixaram de ser ouvidos o zelador do prédio, vizinhos, a noiva de Edu, os militares que acompanharam o irmão de Edu durante a visita ao apartamento após o ocorrido, e os colegas de unidade de Edu Barreto Leite.

A análise dos documentos e das demais evidências levantadas permite afirmar que Edu Barreto Leite morreu em decorrência da ação de agentes do Estado brasileiro.

Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério de São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, 11, centro, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 1º PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (PIC) DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Presidente da República: Paschoal Ranieri Mazzilli

Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva

Comandante da 1ª Região Militar: general de Divisão Estevão Taurino de Rezende Neto

Comandante do I Exército: general de Exército Otacílio Terra Ururahy

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Paulo Francisco Torres

Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército: coronel Olavo Vianna Moog

Comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC): tenente Hilton Paulo Cunha Portella

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 40-42.	Auto de exame cadavérico de Edu Barreto, 13/4/1964.	Instituto Médico Legal (IML).	Registra exame realizado no cadáver de Edu Barreto Leite, indicando várias fraturas, lesões e morte por trauma. No quesito relativo ao questionamento sobre se a morte foi provocada por tortura, fogo, ou modo cruel, os legistas indicaram “prejudicado”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 10-11.	Certidão de óbito de Edu Barreto, 20/4/1964.	Oficial de registro civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição – Freguesia de Santana.	Registra a morte Edu Barreto Leite por “contusão do tórax e do abdômen”, atestada por Amadeu da Silva Sales.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, p. 75.	Pedido de Busca nº 346, 21/4/1964.	Secretaria do Conselho Nacional de Segurança.	Solicita informações acerca da morte de Edu Barreto Leite, revelando possuir dados conhecidos de que Edu não cometera suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 70-74.	Memorando no 178, 21/5/1964.	Secretaria de Segurança Pública (Guanabara), assinado por Antônio Sellitti Rangel.	Registra uma primeira versão de resposta ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no pedido secreto nº 346. Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 70-74.	Ref. Prot. no 6348/64, 3/6/1964.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), assinado por Cecil de Macedo Borer.	Apresenta explicação ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no pedido secreto nº 346. Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 26-97.	Inquérito Policial Militar (IPM), 14/8/1964.	Exército brasileiro.	Inquérito Policial Militar instaurado para investigar as circunstâncias da morte de Edu Barreto Leite.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edu Barreto Leite morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Edu Barreto Leite, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

BERNARDINO SARAIVA**FILIAÇÃO:** não consta**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** não consta**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** militar**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não consta**DATA E LOCAL DE MORTE:** 14/4/1964, São Leopoldo (RS)**BIOGRAFIA**

Bernardino Saraiva foi segundo-sargento do Exército, tendo servido no 19º Regimento de Infantaria (RI) de São Leopoldo (RS). Seu nome consta em listas de organizações sociais apreendidas e arquivadas pelo DOPS/SP, que denunciavam as torturas e execuções ocorridas em órgãos do Estado brasileiro. Morreu em 14 de abril de 1964, em São Leopoldo (RS), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Não foi possível apurar mais detalhes de sua trajetória.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu processo não foi apresentado à CEMDP. Em sua homenagem foi renomeada uma rua em São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Bernardino Saraiva morreu em 14 de abril de 1964. De acordo com denúncia publicada originalmente em 1966 no livro *Torturas e torturados*,¹ do jornalista e deputado Márcio Moreira Alves, a versão divulgada na época foi a de que o sargento teria reagido a tiros ao receber ordem de prisão no 19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo (RS), ferindo

outros quatro militares. Em seguida, teria cometido suicídio com uma bala no crânio. O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* registra que Bernardino teria sido assassinado pelos agentes militares na ocasião, havendo a divulgação da versão de que ele teria cometido suicídio. O nome de Bernardino Saraiva aparece em lista organizada pela Anistia Internacional; em relação elaborada pelo Comitê Brasileiro de Anistia, como assassinado pela repressão; em lista da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ; e em documento produzido pelo grupo Tortura Nunca Mais. As informações disponíveis não são suficientes para esclarecer todas as circunstâncias do caso.

LOCAL DE MORTE

19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA***I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE***

Presidente da República: Ranieri Mazzilli (interino)

Ministro da Guerra: general de Exército Arthur da Costa e Silva

Comando do III Exército: general de Exército Benjamin Rodrigues Galhardo

Chefe de Estado-Maior do III Exército: general de Brigada Dirceu Araújo Nogueira
Comandante da 3ª Região Militar: gene-

ral de Divisão Floriano da Silva Machado
Comandante do 19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo: não informado

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

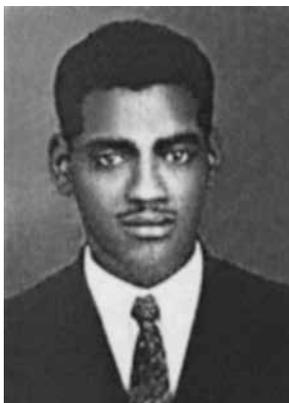
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 14.	Subversivos Mortos.	Ministério do Exército - CIE.	Lista nome de militantes mortos, entre os quais figura o nome de Bernardino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ ACE_646_79, p. 15.	Informativo nº 075/116/ARJ/79; 30/5/1979.	Comitê Brasileiro pela Anistia.	Pequena descrição sobre sua morte.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_19604_87, p. 7.	Não consta (13/10/1987).	Serviço Nacional de Inteligência (SNI) – Agência Central.	Reproduz lista do grupo Tortura Nunca Mais de mortos e desaparecidos. Na lista aparece o nome de Bernardino.
Arquivo Nacional, Mario Lago: BR_RJANRIO_ML_0_ APT_TXT_0003_d, p. 5.	Relação de pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas, outubro de 1982.	Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB-RJ.	Lista produzida pela Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB-RJ onde consta o nome de Bernardino Saraiva como morto em 14 de abril de 1964.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Bernardino Saraiva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – ALVES, Márcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1996, p. 32.



JOSÉ DE SOUZA

FILIAÇÃO: Nair Barbosa de Souza e Alcides de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1931, local desconhecido

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sindicalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/4/1964, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no início da década de 1930, José de Souza era um dos cinco filhos de Nair Barbosa e Alcides de Souza. Trabalhou como mecânico e, no início da década de 1960, era membro do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro. Foi preso no dia 8 de abril de 1964 em virtude do seu envolvimento com atividades políticas como sindicalista. Morreu aos 33 anos de idade, nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB), em decorrência da ação de agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José de Souza morreu no dia 17 de abril de 1964. De acordo com a narrativa apresentada pelos órgãos da repressão, no dia 8 de abril de 1964, José de Souza foi detido para averiguações. Menos de dez dias depois,

seu corpo foi encontrado sem vida no pátio da Polícia Central no Rio de Janeiro, sede do Departamento de Ordem Política e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB). Conforme nota oficial divulgada pelas autoridades policiais, às cinco horas do dia 17 de abril, José de Souza haveria se suicidado, atirando-se da janela do terceiro andar do prédio onde estava preso. O atestado de óbito, expedido dois dias após a morte, confirma o óbito por choque ao indicar como *causa mortis* “fratura de crânio com hemorragia cerebral”. No dia seguinte, na edição de *O Globo* de 18 de abril de 1964, foi publicada reportagem com título “Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar”, reproduzindo a versão sobre a morte divulgada pelos órgãos de segurança.

Nas primeiras linhas da reportagem, o jornal afirmava que José de Souza e um grupo de companheiros havia sido detido por “suspeitas de atividades subversivas em convivência com o Sindicato dos Ferroviários de Leopoldina”, bem como que, de acordo com os companheiros de José ouvidos após a morte do ferroviário, este “se mostrava nervoso e excitado, quando, com eles, foi levado, na noite anterior, para aquela sala”.

Pouco mais de três décadas após a morte de José de Souza, em depoimento prestado à Comissão de Direitos Humanos e

Assistência Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), José Ferreira – que esteve preso no DOPS/GB com José de Souza –, lançou luz sobre os acontecimentos que provocaram a morte do ferroviário. José Ferreira contou ter chegado às dependências do DOPS/GB por volta do dia 8 de abril de 1964 e ter sido mantido em uma sala do edifício com cerca de 100 pessoas, inclusive José de Souza. Relatou que ao longo do período em que estiveram detidos perceberam que “quando os presos iam prestar depoimento, voltavam normalmente desmaiados” e que “constantemente escutava gritos e tiros de metralhadora nas dependências do DOPS”. Disse que José de Souza se encontrava bastante nervoso pelo fato de estar preso. Segundo o relato, no dia 17 de abril, os presos que ocupavam a sala mencionada foram acordados por agentes da repressão avisando que o corpo de José de Souza havia sido encontrado no pátio da delegacia.

Em janeiro de 1996, a família de José de Souza ingressou com requerimento junto à CEMDP. O relator do processo acolheu versão de morte por suicídio. O pedido foi deferido, tendo em vista que “José de Souza encontrava-se em poder do Estado e os agen-

tes não tomaram as mais elementares cautelas que a situação exigia”. O caso foi aprovado por unanimidade em 29 de fevereiro de 1996.

José de Souza era mantido preso sob a tutela do Estado brasileiro. Os restos mortais de José de Souza foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro, RJ.

LOCAL DE MORTE

Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), localizado na rua da Relação, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DO ENTÃO ESTADO DA GUANABARA (DOPS/GB)

Governador do estado: Carlos Lacerda
Secretário de Segurança Pública da Guanabara: coronel-aviador Gustavo Eugênio de Oliveira Borges
Diretor do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara: Cecil de Macedo Borer

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

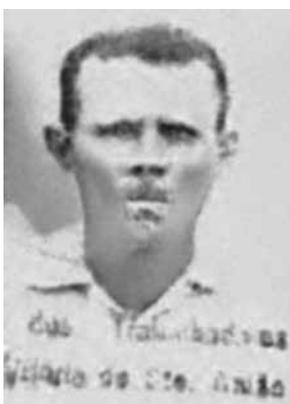
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, pp. 11-12.	Certidão de óbito de José de Souza (morto em 17/4/1964), termo lacrado em 19/4/1964 e 2ª via do documento, de 26/9/1995.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 3ª Circunscrição – Comarca da capital.	Registra como causa mortis “fratura do crânio com hemorragia cerebral”, dando suporte à causa da morte divulgada à época dos fatos pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, p. 44.	“Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar”, de 18/4/1964.	<i>O Globo</i> .	Ratifica a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança sobre a morte de José de Souza; confirma a situação de tensão e nervosismo de José.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, pp. 14-15.	Termo de declaração do senhor José Ferreira, de 4/12/1995.	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ).	Relata a situação dos presos políticos que se encontravam na Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara em abril de 1964. Relata a prática de torturas e o nervosismo entre os presos. Fala sobre a situação psicológica de José de Souza.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José de Souza morreu em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



ALBERTINO JOSÉ DE FARIAS

FILIAÇÃO: Maria Joaquina da Silva e José Alberto de Farias

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/1/1914, Escada (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ligas Camponesas

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 29/4/1964,
Vitória de Santo Antão (PE)

BIOGRAFIA¹

Albertino José de Farias foi presidente das Ligas Camponesas de Vitória de Santo Antão (PE) (1963/1964) que, fundada em 1955, chegou a ter 5 mil filiados. Casou-se em 11/12/1940 com Severina Maria da Paz, com quem teve filhos. Residia e trabalhava no Engenho Serra, localizado na zona rural de Vitória de Santo Antão. Dez dias antes do golpe, Albertino liderou a ocupação que ocorreu no referido engenho. No dia do golpe de Estado de 1964, cinco mil camponeses ocuparam a cidade de Vitória de Santo Antão e, em poucas horas, estavam de posse da Prefeitura, do quartel da polícia, da estação de rádio, da central telefônica, da central telegráfica, da estação ferroviária, dos postos de gasolina e dos celeiros da Cia. de Armazéns Gerais de Pernambuco (Cagep). A ocupação da cidade terminou no dia 3 de abril de 1964, quando o Exército chegou. Em alguns relatórios e livros seu nome está registrado como Albertino José de Oliveira ou Albertino José da Silva; no entanto, seu nome correto, encontrado na certidão de nascimento de seu filho e em sua própria certidão de óbito, é Albertino José de Farias. No livro *Retrato da repressão política no campo: Brasil 1962-1985* o nome de Albertino aparece com as duas grafias erradas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

O processo de reconhecimento de Albertino José de Farias como um morto po-

lítico pela ditadura militar no Brasil foi indeferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em duas ocasiões. No entanto, ele foi homenageado com seu nome batizando ruas nas cidades de Recife, São Paulo e Patos de Minas. Seu nome consta como Albertino José de Oliveira no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

Albertino José de Farias foi encontrado morto por um vizinho na mata perto do Engenho São José, no município de Vitória de Santo Antão. A versão apresentada pelos agentes públicos registra que Albertino José se suicidou por envenenamento e seu corpo foi achado, já em decomposição, nas imediações da cidade de Vitória de Santo Antão.

Albertino José de Farias estava à frente de 5 mil lavradores armados de espingardas, enxadadas, foices e facões quando ocuparam a cidade de Vitória de Santo Antão com o objetivo de criar uma resistência ao golpe militar. Durante dois dias, todos os órgãos públicos da cidade ficaram sob o comando dos líderes regionais das Ligas Camponesas, que esperaram inutilmente por armas, munições e mantimentos que seriam fornecidos pelo governador Miguel Arraes, deposto nesse dia. No terceiro dia de ocupação,

as tropas das Forças Armadas, Polícia Militar e policiais do DFSP e DOPS de Pernambuco retomaram o controle e iniciaram uma caçada aos líderes do movimento. Casas, pequenas propriedades e matas da região foram vasculhadas para encontrar as armas dos camponeses.

Segundo sua família, Albertino José desapareceu em uma terça-feira, possivelmente, e somente foi encontrado em um domingo. Nunca foram apuradas as circunstâncias reais de sua morte. Segundo relatos, Sebastião Pereira da Silva encontrou o corpo de Albertino na mata, avisou a polícia e chamou a família do líder camponês para fazer o reconhecimento. A esposa de Albertino não conseguiu subir até onde o corpo estava na mata, mas a vítima foi reconhecida por dois filhos do casal pelas roupas que vestia. No entanto, mesmo avisada, a polícia recolheu o corpo apenas cinco dias após a comunicação de Sebastião, quando ele já estava num processo avançado de decomposição e muito machucado pelos urubus. A polícia colocou os restos mortais em uma mala e levou para o cemitério da cidade. Apesar disso, não deixou a família ter acesso ao corpo e, conseqüentemente, realizar as homenagens finais. A versão de suicídio por envenenamento foi rechaçada pela família de Albertino José de Farias.

Em matéria de dois jornais, à época, foi divulgado o fato de terem encontrado o corpo de Albertino José na mata do Engenho São José, registrou-se que a ocorrência e o inquérito estavam sob a responsabilidade do major Rômulo Pereira. Contudo, os registros desse inquérito não foram encontrados nos órgãos competentes do município de Vitória de Santo Antão.

Até a presente data, os restos mortais de Albertino José não foram localizados e, conseqüentemente, sepultados, bem como não ocorreram esclarecimentos sobre as circunstâncias que envolveram sua morte.

LOCAL DE MORTE

Engenho São José, município de Vitória de Santo Antão, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Ministro do Exército: marechal Artur da Costa e Silva

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Rômulo Pereira.	N/C.	Major.	Ocultação de cadáver.	Engenho São José.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002, p. 113.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002.	Processo de reparação nº 014/02, de 21/11/2002.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Declaração de Manoel Antônio de Lira de que conhecia Albertino e de que viu o resgate de seu corpo; Declaração coletiva assinada por vários moradores de Vitória de Santo Antão falando que conheciam Albertino que ele foi morto pela repressão por ter liderado a ocupação da cidade pelos camponeses; Declaração de Sebastião Pereira da Silva, genro de Albertino, relatando o seu desaparecimento, as buscas feitas pela família e a demora da polícia em recolher o corpo encontrado na mata; notícias de jornal, certidão de óbito, certidão de nascimento dos filhos e outros documentos relevantes sobre o caso.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05,	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Em nome de Albertino José de Oliveira “nada consta”. No entanto, ter o nome de Albertino contemplado nos documentos das Forças Armadas é uma prova de sua existência.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Albertino José Farias morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e a identificação de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na sua morte e desaparecimento, bem como a retificação de sua certidão de óbito.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002.

2 – Comissão de Familiares, Mortose e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 89.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002.



CARLOS SCHIRMER

FILIAÇÃO: Maria Benedita da Costa Schirmer e Leopoldo Carlos Schirmer

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/3/1896, Além Paraíba (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: eletricitista e ascensorista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/5/1964, Divinópolis (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Além Paraíba, Carlos Schirmer era filho de um engenheiro austríaco que veio para o Brasil ainda durante o período do Império, a convite do imperador D. Pedro II, para trabalhar na construção da primeira estrada de ferro brasileira, a Estrada de Ferro Baturité. Passou parte da infância e da adolescência no interior de São Paulo em uma fazenda de café de propriedade de seu pai. Depois do encerramento do chamado ciclo do café, sua família perdeu todos os bens e mudou-se para o Rio de Janeiro.

A primeira esposa de Carlos foi Maria de Lourdes Guimarães, com quem teve um filho, Luiz Carlos. Ela faleceu em 1932. Alguns anos mais tarde, casou-se novamente, dessa vez com Mariana de Carvalho Schirmer, com quem teve uma filha, Silvia Schirmer. No Rio de Janeiro, Carlos trabalhou na Casa Mayrink Veiga, como eletricitista e ascensorista. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) no início dos anos 1920. Mudou-se logo após para Divinópolis, em Minas Gerais, onde viveu até a sua morte. Morreu aos 68 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Schirmer. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 26 de outubro de 2004. Em sua homenagem, em 1999, seu nome foi atribuído a uma rua localizada entre os bairros Sagrada Família e Santa Rosa no município de Divinópolis.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Carlos Schirmer morreu no dia 1º de maio de 1964, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Na manhã do dia 1º, Carlos foi procurado por policiais enviados pelo coronel Melquíades Líbano Horto, chefe do Departamento de Vigilância Social da Secretaria de Segurança Pública, que pretendiam levá-lo à delegacia para prestar esclarecimentos sobre suas atividades políticas. Carlos recusou-se a acompanhá-los. O coronel Melquíades mandou, então, que os policiais retornassem e levassem Carlos à força. Diante da nova recusa, ordenou reforço e, acompanhando os policiais, dirigiu-se à casa da vítima. De acordo com o jornal *O Diário*, de 3 de maio de 1964, e com o relatório do inquérito policial,

além do coronel Melquíades, participaram dessa ação o investigador Carlos Expedito de Freitas e o sargento Geraldo Alves de Oliveira.

Os agentes de segurança invadiram a casa. Carlos reagiu à prisão e feriu levemente dois policiais. Em seguida, refugiou-se em um barracão que, segundo sua filha, funcionava como uma oficina. Nesse instante, o responsável pela operação, o coronel Melquíades, determinou que se atirasse na direção do local onde Carlos estava. Logo depois, os policiais jogaram bombas de efeito moral. Durante a confusão que se instaurou na ocasião, Carlos se escondeu em um forro de sua residência, sendo descoberto posteriormente pelos policiais.

Segundo a falsa versão, apresentada no relatório do coronel Melquíades, Carlos teria sentido os efeitos do gás e descido do local em que estava. Nesse instante, utilizando-se de uma carabina calibre 22, teria atirado contra si próprio, na altura do queixo. Conforme depoimentos de pessoas que testemunharam os fatos, Carlos, com um ferimento no pescoço, foi jogado pelos policiais em uma caminhonete. Foi inicialmente levado ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Divinópolis e, posteriormente, ao Hospital Felício Roxo, em Belo Horizonte, para poder ser operado, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

O relator do caso junto à CEMDP solicitou a realização de perícia técnica. De acordo com a análise, o laudo de necropsia descreveu duas lesões, sendo a primeira decorrente de disparo de arma de fogo. Segundo o perito, o tiro teria sido disparado a distância e não por meio de arma próxima ao corpo. A segunda lesão se deu em função da saída do projétil. Tal

análise apontou para uma contradição entre a descrição do laudo de necropsia e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria possível, com uma carabina calibre 22, Carlos desferir um tiro contra o próprio queixo sem que a arma estivesse encostada ou a curta distância, pois seu braço não alcançaria o gatilho. Neste sentido, para o relator do caso na CEMDP, o militante morreu por omissão de socorro ou por socorro intencionalmente inadequado.

Carlos foi enterrado no cemitério de Carmo do Cajuru, em Minas Gerais.

LOCAL DE MORTE

Hospital Felício Roxo, localizado na avenida do Contorno, nº 9.530, Belo Horizonte (MG).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castello Branco
Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva
Comandante do I Exército: general de Exército Octacílio Terra Ururahy
Comandante da 4ª Região Militar: general de Divisão Olympio Mourão Filho
Governador do Estado de Minas Gerais: José de Magalhães Pinto
Secretário de Segurança Pública: José Monteiro de Castro
Chefe do Departamento de Vigilância Social: coronel Melquíades Líbano Hortas

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 105.	Auto de apreensão emitido à época dos fatos, 1º/5/1964.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 135.	Auto de corpo de delito, 2/5/1964.	Departamento de Medicina Legal.	As afirmações apontadas nos itens IV e V ressaltam a justificativa oficial de que Carlos Schirmer teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, pp. 88-89.	Notícia de jornal: “Extremista resistiu à prisão em Divinópolis e veio a falecer”, 3/5/1964.	<i>O Diário</i> .	Confirma a morte de Carlos e indica os nomes dos agentes da repressão envolvidos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 48.	Certidão de óbito, 17/5/1967.	3º Subsdistrito de Belo Horizonte.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0006, pp. 122-128.	Relatório do Inquérito Policial, 22/5/1964.	Departamento de Vigilância Social em Divinópolis – Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.	O coronel Melquíades Líbano Horta, à época dos fatos, era responsável pelo inquérito aberto para investigar “atividades subversivas” na cidade de Divinópolis em 1964. Foi ele quem deu a ordem para os policiais irem à casa de Carlos Schirmer. Além disso, em função da resistência de Carlos à prisão, ele próprio, em companhia do denominado tenente Freitas, Comandante da Companhia do 5º BI, foi ao local e, segunda afirma, teria visto o momento em que Carlos se “suicidara”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 76.	Depoimento prestado por Milton Pena, testemunha dos fatos, de 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Esteve na casa de Carlos Schirmer a pedido de sua esposa. No local, observou a presença de vários policiais cercando a residência. Em um dado momento, resolveu seguir alguns agentes e, ao chegar próximo de onde estava Carlos, viu quando este, tentando se proteger, teria atirado na direção de um dos policiais, que foi atingido na orelha. Relata que socorreu o último e o levou ao hospital. Quando retornou, observou que a busca a Carlos continuava. Nesse instante, os policiais começaram a atirar bombas num barracão onde estava Carlos e este revidava atirando. Milton ouviu quando o responsável pela operação ordenou que metralhassem o referido barracão, ao que retrucou sugerindo que isto não fosse feito.

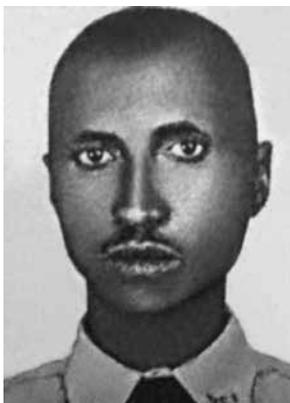
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 78.	Depoimento prestado por Magda Maria da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	A pedido de sua mãe, que era vizinha do local, foi à casa de Carlos verificar o que estava ocorrendo. Chegou ao local poucos instantes antes dos policiais. Logo, iniciou-se uma correria e, segundo apontou, ouviram-se tiros. Informou que, num dado momento, ouviu de um policial que Carlos estava próximo a um forro e, em seguida, mais tiros teriam sido dados. Posteriormente, viu a vítima sendo levada por um policial e que ele tinha um ferimento no pescoço. Logo após, acompanhou quando o jogaram em uma caminhonete.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 80.	Depoimento prestado por Zulmira Mendes da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 79.	Depoimento prestado por Luzia Lúcia Santos, testemunha dos fatos, 20/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 81.	Depoimento prestado por Silvia Schirmer, testemunha dos fatos, 20/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Filha de Carlos Schirmer. Estava presente no momento em que chegaram os policiais e em que ocorreu a recusa de seu pai, àquele momento já perseguido pelo regime político vigente, em acompanhá-los à delegacia. Após alguns instantes, os policiais voltaram com reforços e descobriram que Carlos havia se refugiado numa construção que funcionava como oficina. Segundo afirmou, neste momento ocorreu uma troca de tiros e seu pai sumiu novamente. Em seguida, a polícia começou a jogar bombas de gás para assustar quem estava presente na casa. Depois, os policiais descobriram que Carlos estava escondido no forro e de lá foi levado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 82.	Depoimento prestado por Mariana de Carvalho Schirmer, testemunha dos fatos, 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Esposa de Carlos. Retornava do mercado quando encontrou sua casa cercada por policiais. Tomou conhecimento, neste momento, que seu marido resistira à tentativa de levá-lo para a delegacia e que os policiais saíram e retornaram, logo depois, com reforços. Posteriormente, os policiais teriam encontrado Carlos escondido em sua oficina, quando se estabeleceu uma troca de tiros. Carlos conseguiu se refugiar em outro local da casa, mais precisamente em um forro. Quando os policiais o encontraram, ela ouviu o estampido de um tiro. Em seguida, apareceram com seu marido alegando que ele havia atirado em si mesmo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0001, p. 178.	Parecer criminalístico produzido a pedido do relator do caso junto à CEMDP, de 1997.	Instituto de Criminalística.	A análise apresentada no parecer apontou para a constituição de uma contradição entre o que se encontra no laudo de necropsia apresentado à época dos fatos e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria plausível que Carlos tivesse desferido um tiro contra o próprio queixo, como ressaltara o relatório. Segundo apontou o perito criminal, não se poderia afirmar nada conclusivo sobre a dinâmica do evento e se se tratara de suicídio, homicídio ou acidente.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Schirmer foi morto por agentes do Estado brasileiro, sendo forjada sua morte por suicídio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Schirmer, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.



PEDRO DOMIENSE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Januária Domiense de Oliveira
e João Fagundes de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/5/1921, Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/5/1964, Salvador (BA)

BIOGRAFIA

Nascido em Salvador (BA), Pedro Domiense de Oliveira, era casado com Maria de Lourdes Santana Domiense de Oliveira e tinha três filhos. Começou a militância política no Colégio Central da Bahia. Em 1950, ingressou no Departamento de Correios e Telégrafos. Trabalhou no jornal *O Momento*, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em Salvador (BA). Estava na redação do jornal quando o Exército invadiu sua sede, espancando-lhe e a vários colegas. Em decorrência deste episódio, ficou muito debilitado e contraiu tuberculose. Foi presidente da Associação dos Posseiros do Nordeste de Amaralina, presidente da Sede Beneficente dos Moradores de Ubaranas e presidente das Classes Fardadas do Departamento de Correios e Telégrafos de Salvador. Concluiu o curso de bacharel em Ciências e Letras, mas não pôde prosseguir em seus estudos em função de perseguições políticas por ser filiado ao PCB. Em 24 de março de 1964, esteve em Brasília para encaminhar reivindicações de sua categoria ao presidente João Goulart. Foi preso em 4 de maio de 1964, na sede dos Correios, onde trabalhava, em Salvador. Morreu aos 42 anos de idade, envenenado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pedro Domiense de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado pela prefeitura de Salvador, que deu seu nome a uma rua do município, conforme o disposto na Lei nº 5.139, de 18 de abril de 1996.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Pedro Domiense de Oliveira morreu no dia 7 de maio de 1964, após ter sido preso no dia 4 do mesmo mês, enquanto funcionário da Diretoria dos Correios da Bahia, por autoridades do Quartel General da 6ª Região Militar, em uma operação realizada em doze municípios da Bahia, no intuito de buscar pessoas suspeitas de envolvimento com atividades políticas contrárias ao regime militar.

Segundo sua esposa, Pedro foi denunciado pelo diretor dos Correios, João

Maximiano dos Santos, que o identificou como sendo membro do PCB. No mesmo dia, foi encaminhado para interrogatório no quartel da 6ª Região Militar. Quando de sua prisão, disse à esposa: “vá para casa e tome conta dos nossos filhos, pois eu não volto mais”. Ao chegar em casa, Maria de Lourdes deparou-se com uma escolta do Exército, que lhe aguardava para obter mais informações. Sem um mandado de busca e apreensão, retornaram armados, às duas horas da madrugada, quando invadiram a casa e destruíram tudo a procura de provas que incriminassem Pedro.

No dia seguinte, 6 de maio, sua esposa foi avisada por um ambulante de que tinha visto Pedro Domiense agonizando, nas proximidades da Base Aérea de Salvador. Maria de Lourdes encontrou Pedro quase sem vida. Em seguida, levou-o até a Base Aérea, de onde seu corpo foi escoltado até o quartel da 6ª Região Militar e, na sequência, para o Pronto Socorro, local do seu falecimento.

No seu atestado de óbito consta que Pedro faleceu no Hospital Getúlio Vargas, no dia 7 de maio de 1964. Segundo o laudo da necropsia, Pedro teria se suicidado, por meio da ingestão de um veneno, sendo sua morte ocasionada por “intoxicação aguda exógena”.

A versão oficial foi desmentida pelo testemunho de Washington José de Souza, no livro *Direito à memória e à verdade*, que denunciou as torturas sofridas por Pedro Domiense na 6ª Região Militar.

Seu corpo foi sepultado no cemitério Quintas dos Lázarus – Salvador (BA).

LOCAL DE MORTE

Hospital Getúlio Vargas, localizado no bairro Canela, em Salvador, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. QUARTEL GENERAL DA 6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general de Exército Humberto de Alencar Castelo Branco

Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva

Comandante do IV Exército: general de Exército Justino Alves Bastos

Comandante da 6ª Região Militar: general de Brigada Manoel Mendes Pereira

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, pp. 5-7.	Biografia, 7/8/1995.	Maria de Lourdes Santana Domiense de Oliveira.	Narra as circunstâncias da prisão e morte de Pedro Domiense de Oliveira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, pp. 10-20.	Sessão da Comissão de Direitos Humanos, 4/10/1995.	Comissão de Direitos Humanos.	Depoimento da esposa de Pedro Domiense de Oliveira sobre as circunstâncias de sua prisão e morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, p. 28.	Certidão de Óbito, 12/9/1994.	Cartório de Registro Civil.	Atesta a causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0002, pp. 54-55.	Laudo da Necropsia, 8/5/1964.	IML e Secretaria de Segurança Pública da Bahia.	Atesta a morte por suicídio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hemeroteca Digital: <i>Correio da Manhã</i> – 1960 a 1969 – PR_SPR_00130_089842, p. 12.	<i>Correio da Manhã</i> , 9/5/1964.	Correio da Manhã.	Aponta a morte por suicídio de Pedro após ser recolhido, em decorrência de uma “operação interior” em diversos municípios da Bahia, capitaneada pela 6ª Região Militar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Domiense de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Pedro Domiense de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Maria Alves de Oliveira e Manoel Cândido de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/10/1934,

Aquidabá (SE) **ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/5/1964, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Sergipe, Manoel Alves de Oliveira ingressou no Exército em 1953 pouco antes de completar 19 anos de idade. Em 1956, casou-se com Norma Conceição Martorelli de Oliveira, com quem teve cinco filhos. Pouco antes do golpe militar de abril de 1964, engajado em atividades políticas, foi candidato à presidência do Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército. Morreu aos 30 anos de idade nas dependências do Hospital Central do Exército (HCE) por ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 28 de setembro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Alves de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE¹

Manoel Alves de Oliveira morreu no dia 8 de maio de 1964 após ter sido preso e torturado por agentes da repressão no Regimento Andrade Neves – Escola de Cavalaria, localizado na Vila Militar do Rio de Janeiro –, instituição na qual respondia a um Inquérito Policial

Militar (IPM)². Pesquisas apontam que sua morte está inserida no quadro de repressão chamado de “Operação Limpeza”,³ instaurado no país a partir de abril de 1964.

De acordo com o historiador Carlos Fico⁴, as notícias sobre a morte do segundo-sargento Manoel Alves obrigaram o general Castelo Branco a nomear o chefe da Casa Militar, o general Ernesto Geisel, para comandar uma missão de investigação a respeito das denúncias de tortura e assassinatos. O resultado das supostas investigações promovidas pelas Forças Armadas não esclareceu nenhuma das denúncias apresentadas.

Desde o momento da detenção de Manoel Alves, o comando do I Exército começou a divulgar informações imprecisas com o objetivo de encobrir os fatos relacionados ao tratamento dispensado ao sargento. Em depoimento apresentado à CEMDP, a viúva de Manoel Alves, Norma Conceição Martorelli de Oliveira, afirmou que Manoel foi detido em casa por homens em trajes civis que o conduziram a um automóvel Kombi sem identificação oficial. Ao buscar informações junto ao I Exército a respeito do paradeiro de Manoel, Norma recebeu a falsa informação de que o sargento encontrava-se detido em um navio-presídio. Apenas dois dias depois recebeu a confirmação de que o marido estava no HCE. Após um mês de buscas, Norma conseguiu autorização para visitar o marido.

Um documento expedido no dia 22 de abril de 1964 confirma a prisão do sargento Manoel Alves e sua permanência no HCE. Alguns meses depois da prisão de Manoel, Norma disse, em depoimento ao jornal *Correio da Manhã*, que ao ver o marido percebeu “que o seu corpo estava coberto de marcas, que mais tarde soube serem de ferro quente. Estava transformado em um verdadeiro flagelado, com a barba e os cabelos crescidos”. Um dia após a autorização concedida pelo comando do I Exército para que Norma visitasse Manoel no hospital, o coronel médico Samuel dos Santos Freitas declarou que Manoel Alves de Oliveira estava “baixado na 13ª enfermaria e que devido às suas condições atuais encontra-se impossibilitado de assinar qualquer documento”. A piora nas condições físicas e psicológicas do sargento Manoel Alves de Oliveira, que até então gozava de boa saúde, aliado ao testemunho de sua esposa, pode ser interpretada como indício de que ele tenha sido submetido a tortura durante o período em que esteve preso.

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade identificaram no arquivo digital do projeto *Brasil: nunca mais* documento que relata o inquérito a que foi submetido o sargento Manoel Alves no dia 7 de abril de 1964. O interrogatório foi conduzido pelo major Francisco Ursino Luna, pelo capitão Marino de Myron Cardoso e pelo segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque, que na ocasião serviam no Regimento Andrade Neves, onde provavelmente o sargento foi preso antes de ser levado ao HCE. Após apresentar um conjunto de informações acerca do depoente e dos dados fornecidos por ele, a equipe de interrogadores concluiu que “pelas constantes contradições e tubeios, pela atitude fria e passiva”, o sargento Alves “carece de um interrogatório especializado”.

Desde que foi detido, a esposa de Manoel Alves foi autorizada a vê-lo por três vezes. Após a proibição da visita, Norma Conceição apenas voltou a receber notícias do marido quando ele já estava morto.

Ainda que as pesquisas não tenham sido capazes de reconstruir os acontecimentos de maneira plena, a análise dos depoimentos e dos documentos produzidos pelos órgãos de informações do regime militar permite afirmar que Manoel Alves morreu em decorrência da ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro enquanto era investigado por supostos crimes políticos.

Os restos mortais de Manoel Alves de Oliveira foram enterrados no Cemitério do Murundu, no Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

Hospital Central do Exército (HCE) localizado na rua Francisco Manoel, nº 126, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S)

1.1 HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (COMANDO DO I EXÉRCITO)

Presidente da República: general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva

Comandante do I Exército: general de Exército Octacílio Terra Ururahy

Comandante da 1ª Região Militar: general de Divisão Orlando Beckmann Geisel

Diretor-Geral do Hospital Central do Exército: general de Brigada João Maliceski Júnior

1.2. 2º REGIMENTO ANDRADE NEVES – REGIMENTO ESCOLA DE CAVALARIA DA VILA MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Presidente da República: general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

Ministro da Guerra: general de Exército Arthur da Costa e Silva

Comandante do I Exército: general de Exército Octacílio Terra Ururahy

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria: n/i
Chefe da 2ª Seção do Regimento da Escola de Cavalaria: major Francisco Ursino Luna

Adido ao Estado-Maior do Regimento da Escola de Cavalaria: capitão Marino de Myron Cardoso
Oficial do Regimento da Escola de Cavalaria: segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo <i>Brasil: nunca mais digital</i> – BIB, pasta BNM_025, p. 67.	Depoimento de sargentos (Relatório), 8/4/1964.	Ministério da Guerra – I Exército.	Relata o depoimento prestado pelo sargento Manoel Alves de Oliveira no IPM ao qual respondia. Informa o município de nascimento do sargento. A conclusão do interrogatório sugere a necessidade do uso de tortura para a inquirição do depoente. Informa o nome dos indivíduos responsáveis pela inquirição do sargento Manoel Alves: major Francisco Ursino Luna (S/2 do Regimento da Escola de Cavalaria), capitão Marino de Myron Cardoso (Adido ao Estado-Maior do Regimento da Escola de Cavalaria), segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque (Regimento da Escola de Cavalaria).
Arquivo <i>Brasil: nunca mais digital</i> – Tomo II, Vol. 02 – Os Atingidos, p. 50.	Ofício nº 2 IPM – ordem de prisão (Manoel Alves de Oliveira e outros), 10/4/1964.	I Exército, tenente-coronel Ierval Figueiredo Teixeira.	Registra a ordem de prisão de Manoel Alves de Oliveira expedida no âmbito do Inquérito Policial Militar instaurado nos primeiros dias após o golpe de 1964.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0061_001, pp. 6-7.	Certidão de óbito de Manoel Alves de Oliveira, 8/5/2014.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 10ª Circunscrição – Freguesia do Engenho Novo.	Registra a morte de Manoel Alves de Oliveira e, apesar de reconhecer a morte ocorrida durante a custódia do Exército no Hospital Central do Exército, indica como indeterminada a causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0061_001, p. 15.	Ofício do comandante do I Exército, 22/4/1964.	Quartel-general do I Exército – general de Divisão Octacílio Terra Ururahy.	Registra a autorização de visita, concedida pelo comandante do I Exército, à senhora Norma Conceição Martorelli de Oliveira. O documento reconhece que Manoel Alves de Oliveira estava preso e sob a tutela do I Exército. A autorização foi dirigida ao diretor-geral do Hospital Central do Exército, local do óbito de Manoel Alves de Oliveira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0061_001, p. 17.	Declaração do Hospital Central do Exército, 23/4/1964.	Serviço de neurologia e psiquiatria do Hospital Central do Exército, coronel-médico Samuel dos Santos Freitas.	Registra a declaração de que Manoel Alves de Oliveira encontrava-se “baixado na 13ª enfermaria e que devido às suas condições atuais encontra-se impossibilitado de assinar qualquer documento”. Foi expedido apenas um dia após a autorização de visita concedida à esposa da vítima.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Alves de Oliveira morreu em consequência das torturas a que foi submetido enquanto esteve sob a tutela do I Exército. As ações ocorreram em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

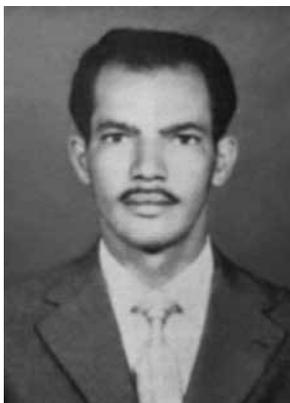
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Manoel Alves de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Todas as fontes primárias citadas foram identificadas no quadro “Documentos que elucidam circunstâncias da morte”.

2 – ALVES, Marcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro, 1966.

3 – *Ibid.*

4 – FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.



PÉRICLES GUSMÃO RÉGIS

FILIAÇÃO: Laudicéia Gusmão Régis e Adalberto Régis Keler

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/12/1925,

Vitória da Conquista (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: vereador, gerente de transportadora de cargas

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Trabalhista Renovador (MTR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 12/5/1964, Vitória da Conquista (BA)

BIOGRAFIA

Nascido em Vitória da Conquista (BA), Péricles Gusmão Régis ficou órfão de mãe aos dois anos de idade e contou com a ajuda das tias, entre elas Maria Gusmão, que cuidou da sua formação. Coursou os antigos cursos primário e ginásial (atual ensino fundamental), destacando-se pela inteligência e criatividade. Iniciou sua vida profissional como alfaiate, logo depois passou a fabricante de queijos e, em seguida, gerente de uma transportadora de cargas.

Era bastante popular e admirado em Vitória da Conquista (BA). Desde jovem engajou-se nas lutas sociais. Filiou-se ao Movimento Trabalhista Renovador (MTR) e candidatou-se a vereador. Em seus comícios falava sobre a má distribuição de renda e a falta de oportunidade para todos. Foi eleito vereador da cidade de Vitória da Conquista (BA), em 1962, tornando-se líder da Câmara, a pedido do prefeito Pedral Sampaio, já quando de sua posse em 1963.

Casou-se com Maria Portela Gusmão, com quem teve cinco filhos, um deles nascido após sua morte. Sua esposa estava grávida de sete meses quando Péricles foi preso. Péricles Gusmão Régis morreu em maio de 1964, aos 38 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos

Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Péricles Gusmão Régis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Recreio e a uma escola municipal em Vitória da Conquista (BA).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Péricles Gusmão Régis morreu em 12 de maio de 1964, após ser preso no dia 6 do mesmo mês, juntamente com outras 20 pessoas, sob as ordens do então capitão Antônio Bendochi Alves, vinculado ao 19º Batalhão de Caçadores, com sede em Salvador (BA), para recolhimento ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Vitória da Conquista (BA), no intuito de responder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em razão de suposto crime contra a segurança nacional. Já no dia 11 de maio de 1964, por volta de 7h, foi retirado de sua cela e submetido a um longo interrogatório, que durou até às 2h da madrugada do dia seguinte. Quando retornou à cela, estava muito deprimido e transtornado, conforme depoimento de outros presos políticos. Em seguida, foi colocado sozinho em uma cela. Horas depois, um recruta, que estava ali de serviço, deu a notícia da morte de Péricles, que, segundo sua versão, se encontrava morto na cela, em consequência de suicídio.

De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão – e constante em sua certidão de óbito –, a morte teria sido ocasionada por suicídio, após Péricles ter cortado, com uma gilete, seus pulsos, pescoço e braços. A causa da morte não foi atestada por um legista, mas pelo médico oftalmologista Hugo de Castro Lima, preso na mesma época, sob as acusações do mesmo IPM, que atestou “anemia aguda, devido à hemorragia externa, devido à seção de vasos sanguíneos (suicídio)”. De acordo com o relato de Hermann Gusmão Prates, anexado ao processo da CEMDP, o corpo apresentava diversos hematomas e ferimentos. Familiares e amigos contestaram a versão de suicídio.

O relator da CEMDP, João Grandino Rodas, mencionou em seu voto que, nos depoimentos das testemunhas, restou inequívoca a militância política de Péricles, causa da sua prisão no quartel da Polícia Militar, quando teria “sido acusado de participação em atividades políticas, faleceu por causas não naturais, muito prova-

velmente por suicídio, em dependência policial militar”. O reconhecimento da morte de Péricles Gusmão Regis como responsabilidade do Estado foi aprovado por unanimidade, com ressalva à versão de suicídio, apresentada pelos conselheiros Suzana Keniger Lisboa e Nilmário Miranda.

LOCAL DE MORTE

9º Batalhão de Polícia Militar, Vitória da Conquista, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

Governador do Estado da Bahia:

Antônio Lomanto Júnior

Secretário de Segurança Pública:

Francisco Cabral

Comandante da Polícia Militar: não informado

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0010, p. 15.	Certidão de Óbito, 31/5/1995.	Cartório de Registro Civil, Vitória da Conquista.	Informa como local de óbito o Quartel da Polícia Militar e atesta como causa morte “anemia aguda, devido à hemorragia externa, devido à seção de vasos sanguíneos (suicídio)”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0010, p. 20-23.	Declarações, s/d.	Gilson Moura Silva.	Depoimento de Gilson Moura Silva, anexado ao processo da CEMDP, no qual relata os momentos em que esteve preso, especialmente quando viu Péricles Gusmão Regis, após as torturas, e, em seguida, ao tomar conhecimento de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0010.	Declarações, 31/8/1995.	Ruy Hermann Araújo Medeiros.	Declarações sobre a prisão e morte de Péricles Gusmão Regis.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Péricles Gusmão Regis morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Péricles Gusmão Regis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



BENEDITO PEREIRA SERRA

FILIAÇÃO: Tereza Joana Pereira de Moraes e Benvido de Moraes Serra

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/5/1913, Bragança (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor e sindicalista rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Pará (ULTAP)

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/5/1964, Belém (PA)

BIOGRAFIA

Nascido em Bragança, no estado do Pará, Benedito Pereira Serra era casado com Miracy Machado Serra e tinha 6 filhos. Trabalhava como agricultor e era presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (ULTAP). Rotulado como perigoso elemento subversivo e como agitador comunista, sofreu forte perseguição política por parte do Estado em virtude de sua luta pela proteção dos direitos dos trabalhadores rurais. Morreu aos 50 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 3 de setembro de 2004, após dois indeferimentos anteriores, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Benedito Pereira Serra. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Benedito Pereira Serra morreu no dia 16 de maio de 1964, no Hospital Militar de Belém, vítima de hepatite infecciosa viral, que fora contraída e agravada em virtude de

graves torturas e péssimas condições carcerárias a que foi submetido. Presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (ULTAP), Benedito foi preso em 9 de abril de 1964 em Castanhal (PA), pouco dias após a instalação da ditadura militar.

De acordo com o jornal *A Província do Pará*, em matéria publicada no dia 10 de abril de 1964, sob o título “Polícia efetua mais prisões de comunistas e prossegue à procura dos que escaparam”, Benedito teria sido escoltado por “elementos do Exército e da Delegacia de Segurança Política e Social”, sendo transferido da Delegacia de Castanhal para a Delegacia Central, em Belém.

A viúva da vítima, Miracy Machado Serra, relata que, quando seu marido foi preso, ele estava acompanhado de um de seus filhos, na época com 12 anos de idade. Ao chegar em casa, o garoto relatou que viu o pai ser duramente espancado.

No dia 3 de maio, quase um mês após a prisão de Benedito Pereira Serra, Miracy recebeu a visita de um policial militar, do 2º Batalhão de Polícia Militar, que lhe informou que o marido encontrava-se preso naquela unidade. Desde a data da prisão, foi a primeira vez que voltou a ver o marido. Nas palavras de Miracy, Benedito já se encontrava bastante debilitado. Nesse encontro, ele relatou as condições e torturas que vinha enfrentando na

prisão. Benedito foi torturado e submetido a condições degradantes durante todo o período em que esteve preso no 2º Batalhão de Polícia Militar, de 9 de abril a 9 de maio de 1964.

De acordo com registro do Hospital Militar de Belém, no dia 9 de maio Benedito foi transferido a esse estabelecimento em função de piora significativa em seu quadro clínico. Cinco dias após dar entrada no hospital, Benedito Pereira Serra faleceu, nos termos do atestado de óbito, em decorrência de insuficiência hepatorrenal, consequência de hepatite infecciosa.

Em depoimento registrado no 4º Ofício de Notas de Belém, o médico patologista, doutor Edraldo Lima Silveira, concluiu que, considerando-se que “os presos políticos daquela época sofriam as mais variadas espécies de tortura em ambientes prisionais de péssimas condições higiênicas, é possível que a vítima tenha contraído na prisão hepatite in-

fecciosa viral e que evoluiu rapidamente para hepatite aguda fulminante”.

Os restos mortais de Benedito Pereira Serra foram enterrados no Cemitério de São Jorge, em Belém do Pará.

LOCAL DE MORTE

Hospital Militar de Belém, localizado na Praça Santos Dumont, Belém, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Ministro da Guerra: marechal Artur da Costa e Silva

Comandante do IV Exército: general de Exército Justino Alves Bastos

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, pp. 79-80.	Exame de necropsia nº 2593, de Benedito Pereira Serra, de 17/5/1964.	Universidade Federal do Pará (Faculdade de Medicina).	Apresenta análise geral do quadro precário de saúde da vítima proveniente do Hospital Militar de Belém, após prisão no 2º Batalhão do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, pp. 69-70.	Depoimento registrado no 4º Ofício de Notas pelo médico patologista, doutor Edraldo Lima Silveira, de 21/3/1996.	Depoimento prestado por testemunha no 4º Ofício de Notas. Belém (PA).	O relato estabelece vínculo entre a causa da morte da vítima e a tortura e condições sanitárias precárias a que fora submetida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, pp. 79-80.	Depoimento de José Barros de Farias (amigo da vítima), de 22/4/1996.	Documentação para processo junto à CEMDP.	O testemunho relata as condições de saúde de que gozava a vítima no período anterior à prisão e demonstra relação entre o período de prisão e a piora do quadro clínico da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, p. 79.	Depoimento de Raimundo Martins Viana (amigo da vítima), de 22/4/1996.	Documentação para processo junto à CEMDP.	O testemunho relata as atividades políticas da vítima anteriores à prisão. Relata ainda as condições degradantes a que fora submetido Benedito durante o período em que esteve preso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Benedito Pereira Serra foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Benedito Pereira Serra, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



DILERMANO MELLO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: Olga Mello do Nascimento e Manoel Roberto do Nascimento

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/2/1920, Paraíba

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: diretor da Divisão de Materiais, Ministério da Justiça

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 15/8/1964, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba em 1920, Dilermano Mello do Nascimento era casado com Natália de Oliveira Nascimento e pai de Jorge Thadeu Melo do Nascimento. Entre 1944 e 1945 integrou o 11º Regimento de Infantaria da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Nesse período, esteve diretamente envolvido nas operações da Segunda Guerra Mundial. Participou da célebre Batalha de Monte Castelo, na Itália. Em 13 de agosto de 1946, foi condecorado com a Medalha de Campanha, honraria conferida aos militares que tomaram parte em operações de guerra, sem nota desabonadora. Coursou economia entre 1950 e 1954 na Universidade do Distrito Federal (UDF), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Nos anos seguintes aprofundou os estudos, tendo feito o curso de Análise Econômica em 1957 e cursos de aperfeiçoamento na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Fez parte da equipe de economistas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) entre 1959 e 1960. Nesse período, participou de projetos de pesquisa no estado do Maranhão realizando estudos sobre as técnicas para o aproveitamento do babaçu, por exemplo.

Em 1963, ingressou no Ministério da Justiça, ocupando a função de diretor da Divisão de Material. Com o golpe de abril

de 1964, Dilermano Mello do Nascimento foi exonerado do cargo. Desde então passou a ser alvo de investigações em um Inquérito Policial Militar (IPM), que apurava suspeitas de subversão e corrupção, e de um inquérito administrativo para averiguar supostas irregularidades na aplicação de verbas do Ministério da Justiça. Os inquéritos foram presididos, respectivamente, pelo coronel do Exército Waldemar Raul Turola e pelo capitão de mar e guerra José de Macedo Corrêa Pinto. Esses procedimentos foram determinados pelo marechal Estevão Taurino de Rezende Neto, sendo abertos cerca de três meses antes da morte de Dilermano.

Dilermano Mello do Nascimento morreu aos 44 anos de idade nas dependências do Ministério da Justiça, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Dilermano Mello do Nascimento. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Dilermano Mello do Nascimento morreu no dia 15 de agosto de 1964 na antiga sede do Ministério da Justiça na cidade do Rio de Janeiro.

Preso na quarta-feira, dia 12 de agosto de 1964, Dilermano foi mantido nas dependências do Ministério da Justiça, onde ficou à disposição dos encarregados dos inquéritos. Segundo a versão oficial, no intervalo dos interrogatórios aos quais estava sendo submetido, Dilermano teria se matado ao se jogar de uma janela do 4º andar do prédio do Ministério da Justiça, vindo a cair no pátio interno do edifício com morte instantânea. Dilermano morreu no sábado, dia 15 de agosto.

O Registro de Ocorrência menciona que, junto ao corpo, foi encontrado, entre outros documentos e pertences, um bilhete com a data do ocorrido e a frase “Basta de tortura mental e desmoralização”.

No mesmo dia, às 13h20, o corpo de Dilermano Mello do Nascimento deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro (RJ) pela Guia nº 29 do 3º Distrito Policial. Nesse documento, assinado, ao que tudo indica, pelo comissário Hélio Mascarenhas¹, já constava o registro das circunstâncias da morte: “suicidou-se atirando-se do 4º andar do edifício do M. Justiça”. A necropsia ocorreu às 16h. O auto de exame cadavérico foi realizado pelos médicos peritos Cyriaco Bernardino Pereira de Almeida Brandão e Mário Martins Rodrigues. Os legistas apontaram “esmagamento do crânio” como causa da morte, sem entrar em detalhes sobre a forma como o óbito teria ocorrido. Registraram apenas que a análise desse quesito estava prejudicada. Um último ponto digno de nota nesse laudo é a estranhíssima indicação, no campo Inspeção Externa, de que “o cadáver é o de um homem de cor branca”. Esse dado vai de encontro ao fato de que Dilermano era negro e contrapõe-se à identificação preliminar do corpo, quando de seu recebimento pelo IML. Na ocasião, foi registrado que o cadáver era de um homem de cor parda.

A perícia técnica do local ficou sob a responsabilidade do perito do Instituto de Criminalística, Cosme Sá Antunes. Embora a CNV tenha realizado esforços no sentido de recuperar esse documento junto ao Setor de Microfilmagem da Polícia Civil do Rio de Janeiro, não obteve sucesso. As informações de que dispomos sobre o conteúdo desse documento foram obtidas graças à cobertura da imprensa à época. Em matéria especial sobre o caso, o jornal *Última Hora* detalhou os principais resultados da perícia. Em seu laudo, Sá Antunes teria concluído, por exclusão de provas, que Dilermano foi induzido ao suicídio. As razões levantadas como fundamento desse entendimento são:

- 1) não foram encontradas marcas no parapeito da janela por onde saltou a vítima, o que não ocorre em casos de suicídio puro e simples;
- 2) o impulso inicial do corpo não foi idêntico à linha reta com ponto de partida da janela, de onde ocorreu o salto;
- 3) o suicida, de cima da janela, escolheu o local para pular;
- 4) saltou para a direita, modificando a continuidade do impulso inicial, caindo, assim, para a direita e não para a frente, quando o corpo teria batido em cima da sobreloja. Dilermano, no entanto, caiu à direita da marquise da sobreloja.²

O perito ainda estranhava que, nos instantes que mediarão a ação entre se desvencilhar dos guardas e o suposto suicídio, Dilermano houvesse:

- a) fechado a porta;
- b) aberto a janela;
- c) escrito o bilhete com o texto “basta de tortura mental e desmoralização”;
- d) dobrado o bilhete e guardado no bolso;
- e) guardado a caneta no bolso;
- f) subido a janela, olhado para baixo e escolhido o local onde deveria cair (o que ele fez, segundo a perícia);
- g) pulado para a morte.³

A viúva, Natália de Oliveira Nascimento, declarou ao jornal *Diário de Notícias* do RJ,

ter sofrido, na ocasião, uma série de pressões, sobretudo da parte do comandante Corrêa Pinto, que estivera em sua residência, com outro oficial”. Afirmou ainda que “as autoridades responsáveis pelos inquéritos fizeram pressões para que ela assinasse uma declaração, admitindo o suicídio do marido.⁴

Em testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), José Thadeu Melo do Nascimento, filho de Dilermano, confirmou que desde o dia 12 de agosto seu pai esteve detido nas dependências do Ministério da Justiça. Relatou ainda que agentes, à paisana, dos órgãos de segurança e repressão foram à sua residência à noite, na véspera da morte de seu pai, convidando ele e sua mãe a comparecerem no Ministério da Justiça, onde⁵ o capitão de mar e guerra Corrêa Pinto não lhes permitiu ver o ente querido e ainda os ameaçou dizendo que: “seu pai não sairia vivo se não confessasse e a família pagaria, caso o pai não confessasse”.

Essas ameaças, a seu sentir, foram dirigidas a seu pai, que deveria estar ouvindo a conversa, ciente da presença dos familiares no local. Por fim, afirmou que, já bem tarde, provavelmente de madrugada, eles foram deixados em um local distante de sua casa, tendo que retornar a pé.

No dia seguinte, a família foi avisada da morte do ente querido. O corpo de Dilermano foi retirado do IML do Rio de Janeiro por Paulo Mello do Nascimento, irmão da vítima. Jorge Thadeu conta que também esteve presente no momento da retirada do corpo, acompanhado de um policial civil, amigo de seu pai. O sepultamento foi realizado pela família no Cemitério São João Batista (RJ).

LOCAL DE MORTE

Ministério da Justiça, rua México, 128, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite estabelecer a cadeia de comando.

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS⁶

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Waldemar (Valdemar) Raul Turola.	Exército.	Encarregado do IPM.	Prisão ilegal e coação dos familiares do preso.	Ministério da Justiça.	1. Testemunho de Jorge Thadeu Melo do Nascimento à CNV. 2. “Perícia: Ex-Pracinha foi induzido a suicidar-se”. <i>Última Hora</i> , Rio de Janeiro, ano XIV, nº 1.364, 19/8/1964, pp. 3.
José de Macedo Correia (Corrêa) Pinto.	Marinha.	Encarregado do inquérito administrativo	Prisão ilegal e coação dos familiares do preso.	Ministério da Justiça.	1. Testemunho de Jorge Thadeu Melo do Nascimento à CNV. 2. “Perícia: Ex-Pracinha foi induzido a suicidar-se”. <i>Última Hora</i> , Rio de Janeiro, ano XIV, nº 1.364, 19/8/1964, pp. 3.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, p. 24.	Registro de ocorrência nº 2.046, de 15/8/1964.	3º Distrito Policial do Estado da Guanabara.	Versão oficial sobre as circunstâncias do óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, pp. 25-30.	Auto de exame cadavérico. Termo de identificação - IML/RJ. Guia para o necrotério.	IML/RJ.	Laudo técnico com base na necropsia do cadáver.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, p. 31.	Declaração de Jorge Thadeu Melo do Nascimento prestada ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ (GTNM/RJ) em 3/1/1995.	Grupo Tortura Nunca Mais – Rio de Janeiro.	Registro das ameaças sofridas pela família um dia antes da morte de seu pai.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Thadeu Melo do Nascimento, filho de Dilermano.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado à CNV. Rio de Janeiro, 13/11/2013. 00092.002246/2013-67	Registro da prisão ilegal de Dilermano e das pressões e ameaças sofridas pela família.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Dilermano Mello do Nascimento morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Dilermano Mello do Nascimento, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – A assinatura que consta no documento não permite o reconhecimento do nome, que também está ilegível no laudo do exame necroscópico. Matérias da época, no entanto, dão conta de que o comissário Hélio Mascarenhas e o delegado-substituto Hermes de Barros Leite foram as autoridades do 3º Distrito Policial responsáveis pelas investigações das circunstâncias da morte de Dilermano.

2 – MAURO, José. “Perícia: ex-pracinha foi induzido a suicidar-se”. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 19/8/1964, ano XIV, nº 1.364, pp. 3.

3 – MAURO, José. “Perícia: ex-pracinha foi induzido a suicidar-se”. *Última Hora*, Rio de Janeiro, 19/8/1964, ano XIV, nº 1.364, pp. 3.

4 – “D. Natália: sofreu pressão em ambiente de ódio e covardia”. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 11/1/1964, pp. 5.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, p. 31.

6 – De acordo com o Registro de Ocorrência nº 2.046, de 15/8/1964, do 3º DP, na Guanabara) os oficiais PM nº 3.688, Wilson Ferreira Carneiro, do 4º Batalhão de Polícia Militar e o tenente Hélcio de Azevedo Sucupira, do 4º B. P. M eram os responsáveis pela vigilância de Dilermano no dia do óbito.



JOÃO ALFREDO DIAS

FILIAÇÃO: Amélia Gonçalo Dias e Alfredo Ulisses Gonçalo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/6/1932, Sapé (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês e sapateiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

setembro de 1964, João Pessoa (PB)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Sapé (PB), João Alfredo Dias era conhecido como “Nego Fuba”. Além de camponês, também trabalhava como sapateiro. Militava no Partido Comunista Brasileiro (PCB)², onde teve atuação relevante na área sindical – razão pela qual já havia sido preso antes de 1964. Foi um dos organizadores da Liga Camponesa de Sapé. Nas eleições municipais de 1963, obteve uma das maiores votações, sendo eleito para o cargo de vereador em Sapé, com mais de três mil votos.

Desapareceu aos 32 anos de idade, logo após o Golpe Militar de abril de 1964, quando foi preso no 15º Regimento de Infantaria (RI) do Exército, em João Pessoa (PB), onde foi torturado e ficou detido até setembro de 1964. Poucos dias após o desaparecimento, dois corpos carbonizados foram encontrados na estrada que liga João Pessoa a Caruaru. Segundo testemunhas, os cadáveres seriam de João Alfredo Dias e Pedro Inácio de Araújo.

A vida de João Alfredo e de outros camponeses está retratada em *Cabra marcado para morrer*, filme dirigido por Eduardo Coutinho e que aborda a trajetória dos líderes dos trabalhadores rurais, João Pedro Teixeira e Elizabeth Teixeira.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95,

conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, João Alfredo Dias foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O golpe militar de abril de 1964 desencadeou um período de intensa repressão às lideranças das Ligas Camponesas. Pouco tempo depois, João Alfredo Dias foi preso, sendo mantido no 15º RI, onde também estava o camponês Pedro Inácio de Araújo, conhecido como Pedro Fazendeiro. Poucos dias depois, dois corpos carbonizados, que seriam de João Alfredo Dias e de Pedro Inácio de Araújo, foram encontrados em uma estrada.

Em depoimento oferecido à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, vereador cassado de João Pessoa, confirmou ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo no 15º RI.

Em abril de 1964, quando fui preso no 15º RI em João Pessoa, fui levado para uma das três celas existentes e reservadas aos presos políticos ‘perigosos’, sendo as

duas outras ocupadas respectivamente por PEDRO FAZENDEIRO e João Alfredo Dias, conhecido por Nego Fubá e também líder das Ligas Camponesas.

Na audiência pública promovida em 15 de julho de 2013 pela CNV e entidades parceiras, o ex-deputado Francisco de Assis Lemos de Souza informou ter estado preso com Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias no 15º RI. Assis Lemos forneceu as mesmas informações em depoimento escrito encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba que, em 1981, apurava a morte de Pedro Fazendeiro e Nego Fuba. O ex-deputado acrescenta que ele e os camponeses eram acusados do assassinato do fazendeiro Rubens Régis, sendo coagidos pelo major Cordeiro, responsável pelo Inquérito Policial Militar, a confessar sua responsabilidade ou denunciar os responsáveis pelo homicídio do latifundiário. Ao retornar de um interrogatório, Nego Fuba teria confidenciado a Assis Lemos acreditar que morreria na prisão, tendo em vista que o major Cordeiro insistia para que ele confessasse um crime que não havia cometido. Pouco depois dessa confidência, João Alfredo e, dias depois, Pedro Inácio foram soltos.

Ainda de acordo com o depoimento escrito prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito, Assis Lemos dá detalhes sobre as datas de “libertação” dos camponeses. Assevera ainda que “no dia 29 de agosto, João Alfredo foi “solto”, mas está desaparecido até hoje”. A libertação se deu “contrariando as normas dos quartéis, pois o fato se deu num sábado e à noite”.⁴ De igual modo, conta que “no dia 7 de setembro, por volta das 20 horas, Pedro Fazendeiro foi ‘solto’ e também está desaparecido”. Esse fato teve lugar “numa quarta-feira, dia 7 de setembro, após as solenidades que contaram com a presença do então comandante do IV Exército, general Olímpio Mourão Filho”. Há certa imprecisão na data de libertação de

João Alfredo Dias. Antônio Arroxelas registra em seu depoimento escrito à CEMDP que Nego Fuba foi solto no mesmo dia que Pedro Fazendeiro, ou seja, 7 de setembro.

Um documento do IV Exército, produzido dias depois da data de libertação de Nego Fuba, informa que o camponês, depois de solto, estaria militando em sua terra natal. Nos termos da RQI nº 6/64, de 31 de agosto de 1964:

Segundo informes, JOÃO ALFREDO DIAS (Nego Fubá), após liberado do IPM, esteve em ação novamente em SAPÉ, reanimando os camponeses para a continuação da luta, pregando de casa em casa.

O documento informava também a relação de pessoas que já haviam sido presas por conta das investigações do citado IPM, entre eles Pedro Inácio de Araújo:

No Inquérito instaurado pelo Cmt do IV Exército, cujo Encarregado é o Major JOSÉ BENEDITO MONTENEGRO MAGALHÃES CORDEIRO, até a presente data foram presos para averiguações os seguintes indivíduos: LAURINDO DE ALBUQUERQUE MELO, ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, ANTÔNIO AUGUSTO ARROXELAS MACEDO, ANTÔNIO AURÉLIO TEIXEIRA, GILVAN CAMILO PEREIRA, JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, DURVAL FRANCISCO DE ASSIS, MANOEL DE DEUS, PEDRO DANTAS DAS CHAGAS, JOÃO ALFREDO DIAS, JÓRIO DE LIRA MACHADO, HELOÍCIO GERÔNIMO LEITE, NIZI MARINHEIRO, PEDRO INÁCIO DE ARAÚJO, OLIVEIRO CAVALCANTI OLIVEIRA e ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE.

Em 10 de setembro de 1964, o jornal *Correio da Paraíba* denunciou a localização de dois corpos nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão. Os

corpos estavam carbonizados e apresentavam sinais de tortura e enforcamento. Segundo a reportagem, não foi possível proceder à identificação dos cadáveres, em razão do estado dos restos mortais. Na ocasião, ao tomar conhecimento dessa reportagem, conforme consigna no depoimento escrito prestado à CEMDP, Assis Lemos suspeitava “tratar-se de Pedro e João Alfredo devido à semelhança física, como também aos calções que as vítimas usavam, idênticos aos que vestiam na prisão”.

No depoimento prestado à CNV, Assis Lemos afirma ainda que quem se encarregou de entregar João Alfredo e Pedro Fazendeiro a seus assassinos foram o major Cordeiro e o coronel Luiz de Barros da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé. A viúva de Pedro Fazendeiro também acreditava que o coronel estivesse por trás da morte dos camponeses.

Em 1995, foram feitas tentativas no intuito de se identificar os dois corpos noticiados pelo jornal *Correio da Paraíba*. José Severino da Silva, conhecido como Zé Vaqueiro, foi quem encontrou os corpos, na ocasião dos fatos. Afirma que viu um dos corpos com uma corda amarrada ao pescoço, informando ainda que parecia que “aqueles homens foram muito judiados antes de morrer”. Por solicitação do major da PM Antônio Farias, ajudou a enterrá-los no mesmo local onde foram encontrados carbonizados. Durante os procedimentos de identificação do local de sepultamento, Zé Vaqueiro foi consultado. As tentativas de localização dos corpos, no entanto, não obtiveram sucesso.

A CNV convocou José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro para depor, no Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2014. O oficial, porém, se recusou a comparecer. Ele prestaria esclarecimentos sobre os desaparecimentos de Nego Fuba e Pedro Fazendeiro.

Até a presente data, João Alfredo Dias permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Alfredo Dias desapareceu ao ser, supostamente, liberado do 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa, PB. Segundo testemunhas, um dos dois corpos encontrados nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão, seria dele.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. I/15º RI (REGIMENTO DE INFANTARIA)

Presidente da República: general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

Ministro do Exército: general de Exército Arthur da Costa e Silva

Comando do IV Exército: general de Exército Olympio Mourão Filho

Chefe de Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada João Dutra de Castilho

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Antônio Carlos da Silva Muricy

Comandante do I/15º RI (Regimento de Infantaria): major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro

1.2. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Governador do estado da Paraíba: Pedro Moreno Gondim

Secretário de Segurança pública do estado da Paraíba: major Renato Macário de Brito

Comandante da Polícia Militar do estado da Paraíba: n/i

Chefe da Polícia Militar do Município de Sapé: coronel Luiz de Barros

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.	15º RI.	Comandante e encarregado do IPM do Grupo dos Onze.	Prisão ilegal e desaparecimento forçado.	Libertação de preso à noite e sem a devida comunicação.	Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. Arquivo CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15/7/2013.
Coronel Luiz de Barros.	PMEPB.	Chefe da PM no município de Sapé.	Execução.	Envolvimento na execução de João Alfredo Dias.	Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. Arquivo CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15/7/2013. Testemunho de Maria Júlia de Araújo, viúva de Pedro Fazendeiro. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 17.
Major Antônio Farias.	PMEPB.	Major da PM.	Desaparecimento forçado.	Pediu que o corpo de João Alfredo fosse enterrado em local ignorado.	Depoimento de Zé Vaqueiro, que encontrou os dois corpos carbonizados na estrada e acionou a polícia. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_PAI_0018_d84, pp. 1-4.	Extrato de prontuário, 10/6/1964.	Serviço Federal de Informação e Contrainformação.	Extrato de prontuário de João Alfredo Dias no Serviço Federal de Informação e Contrainformação.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_4035_83, pp. 2-6.	Informe nº 09/16/ ARE/83, 3/1/1983.	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Prontuários com detalhes sobre a militância política de João Alfredo Dias.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_5609_83, pp. 2-5.	Informe nº 1129/16/ ARE/8, 31/10/1983.	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Registro dos indiciados no IPM nº 273/64, para apurar atividades consideradas subversivas no Estado da Paraíba.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, pp. 7-8.	Escritura pública de comparecimento e declaração, 19/12/1995.	Francisco de Assis Lemos de Souza.	Depoimento escrito de Francisco de Assis Lemos de Souza, em que registra as circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, pp. 9-10.	Declaração, 1/12/1995.	Antônio Augusto de Arroxelas Macedo.	Depoimento escrito de Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, em que registra as circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.	Assis Lemos diz que o major Cordeiro pode esclarecer a morte de Pedro fazendeiro, 19/9/1981.	<i>Correio.</i>	Assis Lemos afirma a data de liberação de João Alfredo Dias e Pedro Inácio do quartel em que foram presos.
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0030_0004_d0001de0001, p. 24.	RQI nº 6/64, 31/8/1964.	IV Exército, Ministério da Guerra.	Informa que João Alfredo Dias havia sido liberado e fornece uma lista de pessoas presas após a instauração do IPM, entre eles aparece o nome de Pedro Inácio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 14.	Esquadrão da Morte executa mais dois, 10/9/1964.	<i>Correio da Paraíba.</i>	Denuncia a localização, em uma estrada, de dois corpos carbonizados apresentando sinais de tortura e espancamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 17.	Viúva de Pedro fazendeiro rompe silêncio e acusa Barros da morte do marido, 13/4/1980.	<i>O Norte.</i>	Afirma que o coronel Luiz de Barros, da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), foi o responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35.	<i>O Norte</i> visita local onde possam estar os corpos de Nêgo Fubá e Pedro fazendeiro, 24/8/1995.	<i>O Norte.</i>	Informa sobre as tentativas, sem sucesso, de localizar o corpo de João Alfredo Dias no local onde teria sido enterrado por Zé Vaqueiro, a pedido do coronel da PM Antonio Farias. Zé Vaqueiro informa ainda que um dos corpos tinha uma corda amarrada ao pescoço.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Francisco de Assis Lemos de Souza (ex-prespo político, detido na mesma época que João Alfredo Dias).	BRASIL. CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15/7/2013. 00092.001353/2013-78.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Alfredo Dias desapareceu em setembro de 1964, junto com Pedro Inácio de Araújo, após ser preso pelo 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 69-70; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 86-88; Além disso, foram consultados os documentos e relatos que constam no processo apresentado à CEMDP e à Comissão da Anistia.

2 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização.

3 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 69-70; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 86-88; Além disso, foram consultados os documentos e relatos que constam no processo apresentado à CEMDP e à Comissão da Anistia.

4 – BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.



NEWTON EDUARDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Aurora Luiza Galvão e Abelardo Augusto de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/10/1921, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sindicalista e gráfico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica e Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/9/1964, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Recife, Newton Eduardo de Oliveira trabalhou por muitos anos como gráfico, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e dedicou boa parte de sua vida à defesa dos direitos dos trabalhadores daquele setor. Newton foi membro fundador da Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica e, a partir de 1963, assumiu a presidência da instituição. Após o golpe militar de abril de 1964, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1 e passou a viver na clandestinidade. Era casado com Odete Menezes de Oliveira, com quem teve seis filhos. Morreu aos 42 anos de idade, na casa em que vivia, em decorrência das ações do Estado perpetradas contra ele após o golpe de 1964. Em sua carta de despedida, registrou:

MEU ÚLTIMO APELO AOS HOMENS QUE GOVERNAM NO MOMENTO ESTE MEU PAÍS, PARA QUE NÃO DEIXEM A MINHA FAMÍLIA SOFRER MAIS. Ela é inocente, repito. Aqueles que fizeram uma injustiça à minha esposa ou aos meus filhos terão o remorso do meu protesto sempre. À minha mãe e meus irmãos deixo o meu perdão, extensivo à família de minha esposa e àqueles com quem convivi na vida sindical, onde, apesar dos meus erros, dediquei a minha existência e, muitas vezes, deixei a minha esposa e filhos em segundo

plano. Pensei muito estes cinco meses. Só via duas saídas: a morte ou a prisão com todas as consequências de uma POLÍCIA DESUMANA E CRUEL. Preferi a morte. Odete, meus filhos Marta, Helena, Lúcia, Welington, Claudete e Bernadete, saibam ser fortes e resistam à dureza da vida, já que seu pai e esposo não soube resistir. Adeus, com o meu perdão a todos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 1979, com base no Decreto nº 84.143, de 31 de outubro do mesmo ano, o Ministro do Trabalho declarou anistiado Newton Eduardo de Oliveira. Em 3 de novembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Newton Eduardo. O caso foi aprovado por unanimidade em 3 de novembro de 2005, enquadrando-se no artigo 4 da Lei nº 10.875, que trata dos casos de pessoas “que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público”. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Newton Eduardo de Oliveira morreu no dia 1º de setembro de 1964, tendo se suicidado após ter vivido cinco meses na clandestinidade e temendo possíveis ações dos agentes da repressão contra sua família. Desde o golpe militar de abril de 1964, Newton Eduardo passou a ser perseguido por forças de repressão do regime recém-instalado e teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, quando passou a viver na clandestinidade.

Antes do ato de suicídio, Newton Eduardo escreveu uma carta em que justificava sua decisão: “A morte ou a prisão, com todas as consequências de uma polícia desumana e cruel. Preferi a morte”.

De acordo com a edição de 4 de setembro de 1964 do jornal *Última Hora*, a carta deixada por Newton apresentava “algumas passagens com frases sem sentido, por estarem incompletas, em vista da tortura mental em que se debatia o líder sindical”. Entretanto, em processo apresentado pela família de Newton à CEMDP, foi anexada uma declaração prestada por Clodesmidt Riani, ex-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas

Indústrias entre 1962 e 1964, que conhecia Newton há muitos anos, afirmando que nunca havia demonstrado “qualquer perturbação mental e sempre sendo responsável pelos cargos na representação dos trabalhadores”.

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade demonstraram que Newton Eduardo de Oliveira passou a viver na clandestinidade logo após o golpe militar de abril de 1964, quando teve seus direitos políticos cassados pelo AI-1, apenas oito dias após o golpe. Nos meses que se seguiram, viveu com muitas dificuldades, com medo da prisão e sem opções de atividade profissional. Na carta que deixou para a família, em que explica as razões que o levaram ao suicídio, Newton escreveu: “a fome ronda o meu lar”.

Os restos mortais de Newton Eduardo de Oliveira foram enterrados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Residência particular, localizada na rua Humaitá, nº 77, apartamento nº 604, no Rio de Janeiro (GB); com passagem pelo Hospital Miguel Couto, localizado na rua Mário Ribeiro, nº 117, na Gávea, no Rio de Janeiro, GB.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

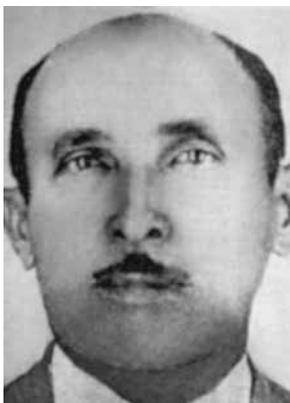
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0067_0005, pp. 7-8.	Certidão de óbito de Newton Eduardo de Oliveira, 4/9/1964.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 5ª Circunscrição – Freguesia da Lagoa e Gávea.	Registra o óbito de Newton Eduardo de Oliveira e indica como causa mortis “rotura do fígado, pâncreas, rins e veia renal esquerda, hemorragia interna e anemia aguda consequente”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0067_0005, p.67.	“Suícida pede à ‘Revolução’ que não persiga também seus filhos”, 4/9/1964.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Reproduz na íntegra o bilhete deixado por Newton Eduardo de Oliveira, relatando os motivos que o levaram a cometer suicídio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
		Acervo JusBrasil, disponível em: < http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2766679/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-10-04-1964 >.	“Atos do Comando Supremo da Revolução”, 10/4/1964.
Arquivo Comissão de Anistia. Fundo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2003.01.22939, p.101.	Diário Oficial da União, Seção I, 2/3/1980.	Imprensa Nacional.	Declara Newton Eduardo de Oliveira anistiado, com base na Lei de Anistia de 1979 e no Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Newton Eduardo de Oliveira cometeu suicídio em consequência de perseguições políticas a que foi submetido desde o golpe de abril de 1964, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



PEDRO INÁCIO DE ARAÚJO

FILIAÇÃO: Ana Maria da Conceição e Pedro Antônio Félix

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/6/1909, Itabaiana (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Liga Camponesa,
Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:
setembro de 1964, João Pessoa (PB)

BIOGRAFIA

Pedro Inácio de Araújo era natural de Itabaiana, na Paraíba. Era conhecido como “Pedro Fazendeiro”, embora fosse um trabalhador rural. Foi casado com Maria Júlia de Araújo, com quem teve cinco filhos.

Era filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), tendo militância de destaque em defesa dos trabalhadores rurais. Atuou junto a João Pedro Teixeira, líder camponês assassinado em 1962. Foi vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé (PB) e membro da Federação das Ligas Camponesas. Antes mesmo do golpe militar, já havia sido alvo de ameaças de latifundiários da Paraíba, tendo sido atingido por um tiro na perna em 1962.

Pouco depois da instauração do regime militar, Pedro Inácio foi preso no 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB), onde foi torturado e ficou detido até setembro de 1964, quando desapareceu.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por estar incluído na relação de 136 mortos e desaparecidos políticos constante no anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado

pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A vida de Pedro Inácio e de outros camponeses está retratada em *Cabra marcado para morrer*, filme dirigido por Eduardo Coutinho e que aborda a trajetória do líder dos trabalhadores rurais João Pedro Teixeira.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pedro Inácio desapareceu em setembro de 1964, após ter sido preso por agentes do Estado brasileiro, em João Pessoa.

A instalação do regime militar desencadeou um período de intensa repressão às lideranças das Ligas Camponesas. Em audiência pública promovida pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), em parceria com a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba e a Frente Parlamentar da Verdade, Neide Araújo, filha de Pedro Inácio de Araújo, relata que, naquela época, seu pai ficava escondido na casa de amigos, tendo pouco contato com a família. Passado algum tempo nessa condição de clandestinidade, Pedro Fazendeiro, ainda de acordo com o depoimento de sua filha, teria decidido se apresentar às autoridades militares, tendo em vista seu receio de ser vítima de uma injustiça caso se entregasse à Polícia Militar da região, que sofria a influência dos latifundiários.

Não foi identificado nenhum documento que consignasse a data precisa da prisão de Pedro Fazendeiro, no entanto, a documentação atesta a prisão do camponês. Em prontuário localizado nos acervos do Serviço Nacional de Informações, consigna-se como data da prisão, no 15º Regimento de Infantaria (RI), o dia 16 de julho de 1964. Por outro lado, contradizendo a informação anterior, o documento “Informações sobre os elementos constantes do rádio nº 351-E2 de 25 de maio de 1964, do Comandante do IV Exército”, de 29 de maio de 1964, registra que, naquela data (dia 29), Pedro Inácio já estava preso. Certo é que, após o golpe que instaurou a ditadura militar, Pedro Inácio foi preso para responder ao IPM do Grupo dos Onze, sob a responsabilidade do major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.

Em depoimento escrito oferecido à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, vereador cassado de João Pessoa, confirmou ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo no 15º RI:

Em abril de 1964, quando fui preso no 15º RI em João Pessoa, fui levado para uma das três celas existentes e reservadas aos presos políticos ‘perigosos’, sendo as duas outras ocupadas respectivamente por PEDRO FAZENDEIRO e João Alfredo Dias, conhecido por Nego Fubá e também líder das Ligas Camponesas.

De igual forma, na audiência pública promovida pela CNV e entidades parceiras, o ex-deputado Francisco de Assis Lemos de Souza reiterou declarações dadas anteriormente, confirmando seu testemunho de ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo Dias no 15º RI. Francisco vem reiterando esse testemunho desde, pelo menos, seu depoimento escrito encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia

Legislativa da Paraíba que, em 1981, apurava a morte de Pedro Fazendeiro e Nego Fubá. O ex-deputado acrescenta que ele e os camponeses eram acusados do assassinato do fazendeiro Rubens Régis, sendo coagidos pelo major Cordeiro, responsável pelo IPM, a confessar sua responsabilidade ou denunciar os responsáveis pelo homicídio do latifundiário. Ao retornar de um interrogatório, Nego Fubá teria lhe confidenciado acreditar que morreria na prisão, tendo em vista que o major Cordeiro instava para que ele confessasse um crime que não havia cometido. Curiosamente, logo depois dessa confidência, João Alfredo e, dias depois, Pedro Inácio foram soltos.

No depoimento escrito prestado, em 1995, à CEMDP, Francisco dá detalhes sobre as datas de “libertação” dos camponeses. Assevera ainda “no dia 29 de agosto, João Alfredo foi “solto”, mas está desaparecido até hoje”.¹ A libertação se deu “contrariando as normas dos quartéis pois o fato se deu num sábado e à noite”.² De igual modo, conta que “no dia 7 de setembro, por volta das 20 horas, Pedro Fazendeiro foi “solto” e também está desaparecido”.³ Esse fato teve lugar “numa quarta-feira, dia 7 de setembro, após as solenidades que contaram com a presença do então comandante do IV Exército, general Olímpio Mourão Filho”.⁴ Essa mesma data consta como o dia da libertação de Pedro Inácio do 15º RI, pelo prontuário do camponês localizado nos acervos do Serviço Nacional de Informações.

Neide Araújo relata ter visto o pai, pela última vez, no dia 6 de setembro. Ela visitava o pai periodicamente. Numa dessas visitas, Pedro Fazendeiro contou-lhe que o major Cordeiro indagava-lhe sobre a localização de armas e sobre a morte de Rubens Régis, instando para que revelasse detalhes de temas que ele desconhecia, de modo que o camponês confessava não ter esperanças de sair da prisão.

A família de Neide não foi informada da libertação do pai, tendo-lhe chegado a notícia por intermédio de uma tia que havia

se encontrado com a esposa do ex-deputado Francisco. Ao chegarem no 15º RI, Neide e sua mãe foram avisadas de que Pedro Inácio já havia sido solto. A mãe retrucou dizendo que ele não poderia ter sido solto, uma vez que não havia chegado em casa. Ao que o oficial do dia replicou prontamente: “se ele não chegou em casa, foi porque a polícia pegou”.

No dia 10 de setembro de 1964, o jornal *Correio da Paraíba* denunciou a localização de dois corpos nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão. Os corpos estavam carbonizados e apresentavam sinais de tortura e enforcamento. Segundo a reportagem, não foi possível proceder à identificação dos cadáveres. Na ocasião, conforme consigna no depoimento escrito prestado à CEMDP, Francisco suspeitava “tratar-se de Pedro e João Alfredo devido à semelhança física, como também aos calções que as vítimas usavam, idênticos aos que vestiam na prisão”.⁵

No depoimento prestado à CNV, ele afirma ainda que quem se encarregou de entregar João Alfredo e Pedro Fazendeiro a seus assassinos foram o major Cordeiro e o coronel Luiz de Barros da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé.

Em 1995, foram feitas tentativas no intuito de se identificar os dois corpos noticiados pelo jornal. José Severino da Silva, conhecido como “Zé Vaqueiro”, foi quem encontrou os corpos e, por solicitação do coronel da Polícia Militar Antônio Farias, ajudou a enterrá-los no mesmo local onde foram encontrados.⁶ As tentativas de localização dos corpos,

no entanto, não obtiveram sucesso. As famílias dos camponeses ainda aguardam a oportunidade de sepultar seus familiares.

A CNV convocou José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro para depor, no Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2014. O oficial, porém, se recusou a comparecer. Ele prestaria esclarecimentos sobre os desaparecimentos de Nego Fubá e Pedro Fazendeiro.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Desapareceu ao ser, supostamente, liberado do 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa, PB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. IV EXÉRCITO

Presidente da República: marechal

Humberto de Alencar Castelo Branco

Ministro do Exército: general de Exército Artur da Costa e Silva

Comandante do IV Exército: general de Exército Olympio Mourão Filho

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Antônio Carlos da Silva Muricy

Comandante do 15º RI: major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro

Chefe da Polícia Militar: coronel Luiz de Barros

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.	15º RI.	Comandante e encarregado do IPM do Grupo dos Onze.	Libertação de preso à noite e sem a devida comunicação.	15º RI.	1. Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV.
Coronel Luiz Ferreira de Barros.	PMEPB.	Chefe da PM no município de Sapé.	Envolvimento na execução de João Alfredo Dias e Pedro Inácio de Araújo.	-	1. Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. 2. Testemunho de Maria Júlia de Araújo, viúva de Pedro Fazendeiro.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, pp. 5-6.	Depoimento escrito de Francisco de Assis Lemos de Souza (19/12/95).	N/C.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, pp. 7-8.	Depoimento escrito de Antônio Augusto de Arroxelas Macedo (1/12/1995).	N/C.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_3675_82, pp. 2-5.	Informe nº 20/8/ ARE/82 (14/10/82).	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Prontuário de Pedro Inácio de Araújo, com registro das datas de prisão e libertação do camponês.
Arquivo Nacional, SNI: ARE_ ACE_5609_83, pp. 2-5, 24.	Informe nº 1129/16/ ARE/83 (31/10/83).	Agência Recife do Serviço Nacional de Informações.	Registro dos indiciados no IPM nº 273/64, para apurar atividades consideradas subversivas no Estado da Paraíba.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0009_d80001de0001, pp. 26-28.	Informações sobre os elementos constantes do rádio nº 351-E2 de 25/5/1964, do Comandante do IV Exército (29/5/64), pp. 26-38.	Documento assinado pelo encarregado do IPM nº 273/64, que apurava a subversão no Estado da Paraíba, major Ney de Oliveira Aquino.	Além de dados de qualificação, consta que, naquela data, Pedro Inácio de Araújo já se encontrava preso.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Neide Araújo (filha de Pedro Inácio de Araújo).	Arquivo CNV, testemunho prestado à CNV em audiência pública. Sapé, 15/7/2013. Arquivo CNV, 00092.001353/2013-78.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo.
Francisco de Assis Lemos de Souza (ex-presos político, detido na mesma época que João Alfredo Dias).	Arquivo CNV, testemunho prestado à CNV em audiência pública. Sapé, 15/7/2013. Arquivo CNV, 00092.001353/2013-78.	Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Inácio Alexandrino foi preso, torturado e desapareceu sob a tutela de agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Há certa imprecisão na data de liberação de João Alfredo Dias. Antônio Arroxelas registra em seu depoimento escrito à CEMDP que Nego Fubá foi solto no mesmo dia que Pedro Fazendeiro, ou seja, 7 de setembro.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 5.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 7.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35.



ISRAEL TAVARES ROQUE

FILIAÇÃO: Lygia Violeta Tavares Roque e Lydio José Roque

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/1/1929, Nazaré (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: gerente de jornal e contador

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/11/1964,
Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Israel Tavares Roque era natural de Nazaré. Trabalhava no jornal do Partido Comunista Brasileiro intitulado *O Momento*, quando foi preso pela primeira vez em 31 de julho de 1953. Foi preso novamente por estar em posse de panfletos e livros classificados pelos órgãos de repressão como “subversivos”. De acordo com o requerimento encaminhado por seu irmão, Peres Dannuzio Tavares Roque, à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Israel teria se mudado para o Rio de Janeiro em junho de 1964, em função da perseguição política conduzida pela Polícia Especial do Estado da Bahia. Peres, que já morava no Rio de Janeiro, acolheu o irmão em sua casa e conseguiu-lhe o emprego de contador na Transportadora Interbrasil, onde Israel permaneceu por aproximadamente três meses.

Desapareceu em 15 de novembro de 1964, após ser sequestrado por agente do Estado na estação ferroviária Central do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1996, a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Israel Tavares Roque. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos*

políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Israel Tavares Roque desapareceu no dia 15 de novembro de 1964, quando foi sequestrado por um policial do estado da Bahia em frente à estação ferroviária Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Ele e seu irmão estavam diante da estação, quando Israel avisou o mesmo policial que o prendeu ainda em Salvador. Tentaram apressar os passos, com o objetivo de despistar o policial, mas este e outros quatro agentes conseguiram alcançá-los. Seu irmão, Peres, que o acompanhava, tentou impedir que Israel fosse preso, mas não conseguiu. Israel foi colocado em uma viatura policial e, em seguida, levado para local desconhecido. Peres o procurou em diferentes delegacias tanto no Rio de Janeiro quanto em Salvador, mas não o encontrou.

Documentos localizados no Arquivo Público do Rio de Janeiro, referentes ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), comprovam que Israel era perseguido e vigiado por sua atuação política no PCB. Depoimentos de diferentes pessoas, entre elas a professora da Universidade Federal da Bahia, Sônia de Alencar Serra, comprovam a militância

de Israel no PCB depois de 1953. Diligências feitas pela CEMDP conseguiram novas informações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Israel a partir da atuação de Alba Regina Ignácio de Oliveira, amiga de Peres. Segundo ela, seu colega de trabalho no Ministério da Educação (MEC), Sebastião Viana, procurou um militar ligado à repressão política para ter notícias de Israel. Com esta informação, Alba conseguiu localizar Clovis Rocha Mendes, já reformado da Marinha. Clovis disse que, atendendo ao pedido de Sebastião, procurou o comandante Clemente José Monteiro Filho, que lhe comunicou que o nome de Israel não constava da lista de presos que estavam sob custódia da Marinha, Exército ou Aeronáutica. Contudo, a informação mais próxima a respeito do paradeiro do militante foi o comunicado da polícia política da Bahia aos órgãos de segurança no Rio de Janeiro, afirmando que iria realizar uma operação naquela cidade para prender Israel.

Até a presente data Israel Tavares Roque permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Estação Ferroviária Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DEPARTAMENTO DE ORDEM SOCIAL E POLÍTICA DO ESTADO DA BAHIA (DOPS/BA)

Governador do estado da Bahia:

Antônio Lomanto Júnior

Secretário de Segurança Pública

da Bahia: coronel Francisco Cabral de Andrade

Diretor-Geral do DOPS/BA: N/I

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, p. 14.	Declaração de Wilson José Fernandes, de 21/3/1996.	Cartório do 10º Ofício.	Confirma que Israel atuava no jornal <i>O Momento</i> . Ressalta também que ele foi preso na década de 1960 e, segundo se dizia à época, teria sido torturado. Aponta que, em função das perseguições, Israel foi para o Rio de Janeiro. Afirma que em visita à mãe da vítima, esta lhe disse que recebera a notícia de que Israel havia sido preso novamente e morto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, p. 15.	Declaração de Aristeu Nogueira Campos, de 25/3/1996.	Cartório.	Confirma que Israel trabalhava no jornal <i>O Momento</i> e que era considerado comunista pela polícia, o que justificava a perseguição.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, pp. 58-63.	Carta ao deputado federal Nilmário Miranda, de 18/11/1996.	Alba Regina Ignácio de Oliveira.	Conheceu Peres, irmão de Israel, e cuidou dele depois que ficou doente. Neste documento, aponta que Peres lhe contou a história do desaparecimento de seu irmão. A partir de então, passou a procurar por informações acerca do paradeiro de Israel. Após diversos contatos realizados, conseguiu encontrar a pesquisadora Sônia Serra de Alencar, que fez uma pesquisa sobre o jornal <i>O Momento</i> , onde Israel trabalhou, e pôde, assim, obter informações sobre sua atuação política.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0010, p. 79.	Carta ao deputado federal Nilmário Miranda, de 8/5/1997.	Alba Regina Ignácio de Oliveira.	Aponta que encontraram o senhor Clovis Rocha Mendes, militar da Marinha que, a pedido de seu amigo Sebastião Viana (“Tião”) de informações sobre Israel, disse que este não fora preso por militares das Forças Armadas, mas por policiais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Israel Tavares Roque desapareceu após ter sido sequestrado, no dia 15 de janeiro de 1964, na estação ferroviária Central do Brasil no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Israel Tavares Roque, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ONOFRE ILHA DORNELLES

FILIAÇÃO: Celina Cândida Dornelles e Vicente de Paula Dornelles

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/7/1918, São Pedro do Sul (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ferroviário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/12/1964, Santa Maria (RS)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Onofre Ilha Dornelles era natural de São Pedro do Sul. Era casado com Marieta da Silva Dornelles, com quem teve dois filhos. Onofre era ferroviário, funcionário da viação férrea do estado do Rio Grande do Sul, atividade que exerceu por 26 anos, função que o levou à presidência da União dos Ferroviários Gaúchos. Em função de sua atuação sindical, seus direitos políticos foram cassados pelo Ato Institucional nº 1, em 9 de abril de 1964. Morreu aos 46 anos de idade, após infarto, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo não foi analisado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que o encaminhou à Comissão de Anistia, onde foi reconhecido como anistiado político *post mortem* em 10 de dezembro de 2009. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

A comissão de Indenização dos presos políticos do Rio Grande do Sul também re-

cebeu requerimento dos familiares de Onofre Ilha Dornelles, contudo negou o pedido de indenização, tendo em vista que a vítima esteve sob custódia de agentes federais e não de agentes estaduais.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Onofre Ilha Dornelles morreu no dia 28 de dezembro de 1964, em Santa Maria (RS). Onofre foi preso diversas vezes, sendo o período mais longo entre abril e outubro de 1964, quando foi encaminhado, inicialmente, ao 7º Regimento de Infantaria, depois ao Batalhão de Carros de Combate Leves e, por fim, ao Hospital de Guarnição de Santa Maria (HGU), unidade hospitalar do Exército. Nestes locais, foi torturado por diversas vezes. Em decorrência destas torturas e das condições a que fora submetido na prisão, sua saúde debilitou-se ao longo do tempo. Teve um infarto quando ainda estava preso. Devido a sua condição de saúde e por pressão de seus companheiros de cárcere, foi posto em liberdade em outubro. Morreu pouco tempo depois, quando estava internada na Santa Casa da cidade, em 28 de dezembro daquele mesmo ano.

Seus companheiros de prisão à época dos fatos, tais como o advogado Adelmo Simas Genro e Izidoro Lima Garcia, confirmaram que Onofre sofreu torturas enquanto estava sob cus-

tódia do Estado brasileiro. Segundo Aristotelino, companheiro de militância de Onofre, o enterro do sindicalista mobilizou os moradores de Santa Maria. O cortejo levando o seu corpo percorreu diversas ruas passando, inclusive, em frente ao quartel da 7º Regimento de Infantaria até chegar ao cemitério. O corpo de Onofre Ilha Dornelles foi sepultado no Cemitério Municipal de Santa Maria (RS).

LOCAL DE MORTE

Santa Casa de Santa Maria, Santa Maria, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA (HGU)

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva
Comandante do III Exército: general de Exército Justino Alves Bastos

Diretor do HGU: não informado

1.2. BATALHÃO DE CARROS DE COMBATE LEVES

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva
Comandante do III Exército: general de Exército Justino Bastos Alves Bastos
Comandante da 3ª Região militar: general de divisão Augusto Fragoso
Comandante do Batalhão de Carros de Combate Leves: não informado

1.3. 7º REGIMENTO DE INFANTARIA DE SANTA MARIA (RS)

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva
Comandante do III Exército: general de Exército Justino Alves Bastos
Comandante da 3ª Região militar: general de Divisão Augusto Fragoso
Comandante do 7º Regimento de Infantaria: não informado
Chefe do Estado-Maior III Exército: general de Brigada Isaac Nahon

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 42.	Óbito, 14/3/1979.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona de Santa Maria.	Óbito que registra como causa da morte insuficiência cardíaca.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 24.	Autuação, 21/4/1964.	7º Regimento de Infantaria de Santa Maria.	Indicia Onofre Ilha Dornelles.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 36.	Ofício nº 12, 25/4/1964.	3ª Divisão de Infantaria do Exército (RS).	Pedido do encarregado do IPM para que Onofre se apresentasse ao 7º Regimento de Infantaria.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 37.	Termos de Perguntas ao Indiciado, 25/4/1964.	Quartel do 7º Regimento de Infantaria do Exército.	Depoimento de Onofre ao Inquérito Policial Militar (IPM), no qual foi perguntado sobre sua relação com o Movimento Nacionalista e o Grupo dos Onze.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: G0148441-1987, p. 7-20.	Relatório do IPM, 21/5/1964.	Quartel em Santa Maria.	Confirma que Onofre era um dos investigados por um Inquérito Policial Militar que investigava “atividades subversivas” na Rede Ferroviária do Rio Grande do Sul na cidade de Santa Maria.
Arquivo Nacional, SNIG: G0124825-1985, p. 25.	Ofício nº 54 – E/2 (Reservado), 13/8/1964.	3ª Divisão de Infantaria.	Apresenta o nome de Onofre como um dos que deveriam ser atingidos pelo Ato Institucional, demonstrando como era perseguido em função de sua atuação política.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 25.	Matéria de jornal: “Regime perseguiu e cassou sindicalistas”, sem data especificada.	Jornal <i>Fora de Pauta</i> , da Universidade Federal de Santa Maria.	Revela a perseguição aos sindicalistas ferroviários e a morte de Onofre, bem como o relato de um companheiro que destacou o momento do seu enterro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p.	Matéria de jornal: “Onofre Ilha Dornelles”, sem data especificada.	Jornal <i>A Razão</i> .	Destaca a trajetória e a morte de Onofre.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 20.	Declaração de Eduardo Rolim, 13/8/1998.	SJS – Secretaria de Justiça e Segurança/RS.	Aponta que foi companheiro de atuação política de Onofre no PTB. Destaca que o atendeu na parte final de sua doença, segundo ele agravada pelas perseguições políticas. Afirma também que Onofre teve um infarto enquanto estava preso. Ressalta que a vítima desenvolveu, em função destas perseguições, hipertensão e insuficiência renal grave.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Onofre Ilha Dornelles morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Onofre Ilha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ELVARISTO ALVES DA SILVA**FILIAÇÃO:** Julieta Alves da Silva e Francisco Alves Dias**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 28/12/1923, Ibirama (RS)**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** agricultor**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)**DATA E LOCAL DE MORTE:** 10/4/1965, Santa Rosa (RS)**BIOGRAFIA¹**

Nascido em Ibirama (RS), Elvaristo Alves da Silva casou-se com Eva Dias, com quem teve seis filhos. Passou a ser perseguido por ser “brizolista” e defender as ideias e ações de Leonel Brizola quando este foi governador do Rio Grande do Sul (1958-1962). Morreu aos 41 anos de idade em ação perpetrada por agentes do estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Elvaristo Alves da Silva, ao incluí-lo entre os beneficiários da Lei 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Elvaristo Alves da Silva morreu em 10 de abril de 1965, quando se encontrava detido no quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa, após período de detenção em quartel na cidade de Três Passos (RS). Em março do mesmo ano, o coronel Jefferson Cardin Alencar Osório, com o objetivo de organizar um movimento armado

contra o regime militar, preparou uma ação de guerrilha a partir da cidade de Três Passos. Ainda que tal iniciativa não tenha obtido apoio popular maciço, desencadeou medidas severas de repressão, como a prisão de inúmeras pessoas para averiguar se tinham ou não relação com o grupo guerrilheiro. Comerciantes, profissionais liberais, funcionários públicos e agricultores foram presos em suas casas ou em seus trabalhos, acusados de cumplicidade com a “subversão”. Depois de presos, eram conduzidos para o quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa.

Norberto da Silva, filho de Elvaristo Alves da Silva, apontou, em declaração sobre os fatos, que estava em casa com seu irmão mais velho quando, aproximadamente duas horas após a saída de seu pai, este retornou na companhia de militares que estavam em três veículos do Exército. De acordo com seu relato, sua casa foi cercada e revistada. Segundo afirma, no instante em que seu pai foi até o quarto para trocar de roupa antes de ser levado preso, um tenente se aproximou de Elvaristo e disse que considerava uma mentira a denúncia contra ele e sugeriu que, para ser liberado imediatamente, negasse sua associação com as ideias de Leonel Brizola, então ex-governador do Rio Grande do Sul e considerado um inimigo da ditadura. Elvaristo respondeu que não teria essa atitude e que, por sua militância no PTB, lutaria até

o fim. Em seguida, foi levado para a cidade de Três Passos, onde ficou alguns dias preso, sendo encaminhado posteriormente para o quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada.

Conforme relatou Fernando do Canto, ex-deputado gaúcho, Elvaristo apresentou-se como o mais inconformado com a situação de prisão. Em função disso, tentou fugir do cárcere em que se encontrava, o que fez com que fosse retirado da companhia dos demais presos. A versão sobre sua morte foi a de que teria se suicidado. Os demais presos souberam no mesmo dia do fato. De acordo com relato de seu filho, sua mãe, Eva, assim que soube da morte de Elvaristo foi para o referido quartel em Santa Rosa. Após esperar alguns instantes, foi chamada para uma sala do local onde lhe contaram que seu marido teria pedido para ir ao banheiro, mas, como demorou muito, um militar foi verificar o que ocorria. Segundo a versão descrita a Eva, Elvaristo teria sido chamado e, como não respondia, os militares arrombaram a porta e o encontraram enforcado. Ela considerou estranha e suspeita, visto a presença de dois cortes em

seu corpo, sendo um localizado acima e o outro abaixo do peito. Quando questionou os agentes da repressão sobre este fato, recebeu como resposta que tais marcas se referiam às tentativas de reanimá-lo ao realizar uma operação.

Elvaristo foi enterrado no Cemitério de Lageado Bonito, município de Três Passos (RS).

LOCAL DE MORTE

1º Regimento de Cavalaria Motorizada, Santa Rosa, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 1º REGIMENTO DE CAVALARIA MOTORIZADA, SANTA ROSA (RS)

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva
Comandante do III Exército: general de Exército Justino Alves Bastos

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, p. 10.	Certidão de óbito, de 25/6/1979.	Cartório do Registro Civil de Santa Rosa.	Confirma a versão oficial de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, pp. 6-7.	Declaração, de 23/4/1996.	2º Tabelionato de Porto Alegre (RS).	Depoimento de Nery Franco dos Santos. Aponta que viu o momento em que Elvaristo foi levado por homens do Exército. Afirma que antes deste fato eram comuns as “batidas” de militares à casa de Elvaristo, cujo objetivo era fazer com que recuasse de suas posições políticas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, pp. 8-9.	Declaração, de 23/4/1996.	2º Tabelionato de Porto Alegre (RS).	Depoimento de Teodomiro de Souza Franco. Também afirma que antes da morte já eram comuns as “batidas” de militares à casa de Elvaristo e que soube que este havia morrido em uma dependência do Estado.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, pp. 13-17.	Declaração, de 14/5/1996.		Filho de Elvaristo. Destaca as perseguições políticas que seu pai sofreu. Relata o momento de sua prisão, a qual presenciou, e afirma que sua família foi informada da morte alguns dias depois por militares que lhes disseram que Elvaristo teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, pp. 18-19.	Declaração, de 7/6/1996.	1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre (RS).	Depoimento de Fernando Guedes do Canto. Destaca o contexto de perseguição política na cidade de Três Passos à época dos fatos. Aponta que Elvaristo era o mais inconformado com a prisão.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Elvaristo Alves da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Elvaristo Alves da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 72; e também Crimeia Schmidt *et al.* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 93-94.

2 – *Ibid.*

LEOPOLDO CHIAPETTI

FILIAÇÃO: Serena Pianta Chiapetti e Giacomo Chiapetti

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/6/1906, Garibaldi (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Grupo dos Onze

DATA E LOCAL DE MORTE: 21/5/1965, Erechim (RS)

BIOGRAFIA

Nascido em Garibaldi (RS), o agricultor Leopoldo Chiapetti era casado com Thereza Chiapetti. Foi subprefeito, subdelegado e inspetor seccional do então distrito de Mariano Moro, na cidade de Erechim (RS). Em suas atividades agrícolas, cultivava milho e feijão e criava gado. Mantinha ainda um moinho e uma serraria na cidade de Barra do Queimado (SC). Foi preso em 30 de abril de 1964, acusado de ser um dos líderes do Grupo dos Onze, organização ligada ao ex-governador Leonel Brizola. Leopoldo morreu em 21 de maio de 1965, aos 58 anos, devido a sequelas de torturas sofridas em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Leopoldo Chiapetti. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O processo de Leopoldo Chiapetti foi aprovado pela Comissão de Indenização aos Presos Políticos do Rio Grande do Sul, o qual foi deferido em 1º de dezembro de 2004. Também por parte da viúva, Thereza

Chiapetti, foi requerida anistia política para a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Leopoldo Chiapetti foi preso pela Brigada Militar (BM) em sua casa, no distrito de Mariano Moro, em Erechim (RS), no dia 30 de abril de 1964. Era acusado de integrar o Grupo dos Onze, organização ligada ao ex-governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola. Relatório da Delegacia Regional de Polícia de Erechim, no dia da prisão, registra que Leopoldo Chiapetti era considerado um dos líderes do Grupo do Onze na região e foi enquadrado no artigo 24 da Lei de Segurança Nacional. Leopoldo foi detido na delegacia da cidade de Severiano de Almeida e, posteriormente, levado para o presídio regional de Erechim. Na sua permanência nos dois locais, entre 30 de abril e 21 de maio de 1964, sofreu torturas físicas (incluindo choques elétricos e afogamento em água gelada) e psicológicas para que revelasse informações sobre as ações do Grupo dos Onze. Foi deixado nu na cela e sem comunicação durante todo o período em que esteve preso. Leopoldo foi internado em 3 de maio em função de lesões resultantes das torturas a que fora submetido e ficou sob custódia da polícia no Hospital Santa Terezinha, em Erechim. Foi libertado em 21 de maio, sendo obrigado, contudo, a comparecer sema-

nalmente à delegacia de Severiano de Almeida para assinar o livro dos “elementos vigiados”.

Com a prisão e as torturas praticadas a mando do coronel de Brigada Gonçalino Curio de Carvalho, Leopoldo teve sua saúde debilitada. Ao ser libertado, realizou tratamento médico durante meses, mas não resistiu e morreu no dia 21 de maio de 1965. Segundo Jofre Laurau, também preso e perseguido como integrante do Grupo dos Onze, a morte do amigo decorreu das graves lesões corporais que sofreu, e não de “choque operatório”, versão que consta em sua certidão de óbito. De acordo com Artêmio Mocelin, a família de Leopoldo precisou vender sua pequena propriedade rural para poder arcar com os custos do seu tratamento. Leda, uma de suas filhas, que à época tinha sete anos, teve de fazer tratamento médico e psicológico por ter acompanhado a prisão do pai e, posteriormente, por tê-lo visto desfigurado pelos maus-tratos.

Leopoldo Chiapetti foi enterrado no cemitério de Mariano Moro, em Erechim (RS).

LOCAL DE MORTE

Hospital de Caridade de Erechim, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ERECHIM (RS)

Governador do estado do Rio Grande do Sul: Ildo Meneghetti

Secretário de Segurança Pública: Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

Comandante do Destacamento Volante da Brigada Militar: Gonçalino Curio de Carvalho

Delegado Regional de Polícia de Erechim: Carlos Seabra Reverbel

1.2. PRESIDIO REGIONAL DE ERECHIM (RS)

Governador do estado do Rio Grande do Sul: Ildo Meneghetti

Secretário de Segurança Pública: Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

Diretor do Presídio Regional de Erechim: n/i

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Gonçalino Curio de Carvalho.	Brigada Militar do RS.	Coronel.	Chefiava a equipe que torturou Leopoldo.		Declarações da viúva, Tereza Chiapetti, e de Celso Testa sobre a prisão e os maus-tratos sofridos por Leopoldo, realizadas por Gonçalino Curio de Carvalho. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, pp. 30, 105.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 16.	Certidão de óbito, 25/4/1978.	Cartório do Registro Civil.	Apresenta causa mortis: uremia – choque operatório.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 31.	Denúncia, 24/12/1964.	Ministério Público Militar/3ª Auditoria da 3ª Região Militar.	Registra que Leopoldo Chiapetti era perseguido por suas atividades políticas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 32.	Autuação, 28/4/1964.	Delegacia Regional de Polícia de Erechim (RS).	Registra a prisão de Leopoldo Chiapetti, em sua casa, em Erechim (RS).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 34.	Relatório nº 05, 30/4/1964.	Delegacia Regional de Polícia de Erechim.	Registra as perseguições e a prisão de Leopoldo Chiapetti, bem como o aponta como líder do Grupo dos Onze naquela região.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 48.	Termo de Declarações de Leopoldo Chiapetti, 30/4/1964.	Delegacia Regional de Polícia de Erechim.	Registra que Leopoldo Chiapetti participou da fundação do Grupo dos Onze na cidade de Erechim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 50.	Auto de qualificação, 30/4/1964.	Delegacia Regional de Polícia de Erechim.	Apresenta que Leopoldo não possuía antecedentes e que seu estado de ânimo antes e depois do crime era normal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 29.	Declaração de Arcindo Chiapetti, 24/5/1998.	Ofício Sede Município Mariano Moro.	Arcindo Chiapetti informa que tomou conhecimento das torturas sofridas por Leopoldo à época dos fatos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 26.	Declaração de Tereza Chiapetti, 24/5/1998.	Tabelionato Coelho/2º Ofício.	Tereza Chiapetti, esposa de Leopoldo, declara que presenciou o momento em que seu marido foi preso e destaca que ele morreu devido às torturas que sofreu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 30.	Declaração, 8/6/1998.	Celso Testa.	Celso Testa declara que tomou conhecimento da prisão e das torturas sofridas por Leopoldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 24.	Declaração de Jofre Laurau, 30/7/1998.	Tabelionato de Notas de Horizontina (RS).	Jofre Laurau, companheiro de militância de Leopoldo, afirma que sua morte decorreu das torturas que sofreu enquanto estava preso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, pp. 80-81.	Escritura Pública de Declaração, 17/9/2002.	Tabelionato Coelho/2º Ofício.	Artêmio Mocelin conta que conheceu Leopoldo e que este foi perseguido, preso e torturado por suas atividades políticas e ligação com o Grupo dos Onze.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 127.	Declaração, 10/7/2003.	Pedro Ioris.	Pedro Ioris declara que conheceu Leopoldo e que acompanhou a luta de sua família para ele recuperasse a saúde.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 128.	Declaração, 10/7/2003.	Roberto Grando.	Roberto Grando declara que conheceu Leopoldo e sua família e que acompanhou a luta de sua família para salvá-lo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Leopoldo Chiapetti morreu em decorrência das torturas que sofreu enquanto esteve preso em dependências dos órgãos de repressão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Leopoldo Chiapetti, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



SEVERINO ELIAS DE MELLO

FILIAÇÃO: Geomira Araújo de Mello e Paulino de Mello

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/7/1913, Espírito Santo (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/7/1965, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba, Severino Elias de Mello, quando criança, percorria o sertão paraibano vendendo qualquer coisa que pudesse ajudar na sobrevivência de sua família. Aos 17 anos, foi para o Rio de Janeiro e lá se alistou na Aeronáutica. Foi preso em 1935, por ocasião da tentativa de insurreição liderada por Luiz Carlos Prestes, do PCB e da Aliança Nacional Libertadora. Era casado com Alice Myaczna de Mello. Morreu aos 52 anos de idade, nas dependências da Base Aérea do Galeão, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Severino Elias de Melo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Severino Elias de Mello morreu no dia 30 de julho de 1965, após ter sido preso por agentes militares no Rio de Janeiro. Dois dias antes da sua morte, Severino foi detido para averiguações, por ordem do encarregado de um Inquérito

Policia Militar (IPM) instaurado no Núcleo do Parque de Material Bélico da Aeronáutica. Logo em seguida, foi conduzido por oficiais da Aeronáutica, todos à paisana e com metralhadoras, para a Base Aérea do Galeão, onde ficou incomunicável. No dia 30 de julho, foi oficialmente declarado morto por suicídio.

De acordo com a versão dos fatos veiculada à época pelos órgãos de segurança do regime militar, Severino teria se suicidado no início da madrugada do dia 30 de julho, nas dependências da Base Aérea do Galeão, por meio de enforcamento com lençol. O registro de ocorrência nº 1.122, da 37ª DP, de 30 de julho de 1965, corrobora a versão de suicídio. A certidão de óbito nº 29.424 teve como declarante Dalton Pereira de Souza e foi firmado por Cyríaco Bernardino de Almeida Brandão.

Ao saber da prisão do pai, sua filha destruiu todas as provas que pudessem revelar o envolvimento de Severino Elias com Luiz Carlos Prestes e com o Partido Comunista, tais como armas e fotos. Ela tomou conhecimento da morte de Severino no dia 30 de julho, quando recebeu em sua casa uma visita de oficiais da Aeronáutica que lhe entregaram uma nota oficial afirmando que seu pai havia se suicidado.

Após notificarem a morte de Severino, os agentes militares revistaram

toda a residência. Segundo o relato da filha de Severino, após observar que os oficiais militares não haviam encontrado nada, murmurou: “não encontraram o que procuravam?”. Os militares, então, arrastaram-na para dentro de um veículo, jogando seu filho, que estava em seus braços, no chão. Posteriormente, ela foi encaminhada ao Departamento de Material Bélico da Base Aérea do Galeão, onde foi interrogada pelo investigador Nelson Duarte, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). O agente buscou, por meio de ameaças à sua família, obter informações sobre quem era a pessoa para a qual Severino havia escrito uma carta antes de morrer, onde constavam recomendações e despedidas. Passado algum tempo, a filha de Severino foi liberada devido à ação de seu marido e à pressão realizada pela imprensa, que permaneceu nas proximidades do local onde estava detida.

O corpo de Severino Elias de Mello foi entregue à sua família e seus restos mortais foram enterrados no Cemitério da Cacuia, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Base Aérea do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. BASE AÉREA DO GALEÃO

Presidente da República: marechal

Humberto de Alencar Castelo Branco

Ministro da Aeronáutica: tenente-brigadeiro Eduardo Gomes

Comandante da III Zona Aérea: brigadeiro João Adyl Oliveira

Comandante da Base Aérea do Galeão: coronel Mario Soares Castelo Branco

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, p. 9.	Certidão de óbito, 31/7/1965.	Registro Civil/Estado da Guanabara.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, pp. 13-14.	Registro de ocorrência, de 30/7/1965.	37ª Delegacia de Polícia do Estado da Guanabara.	Registra a comunicação feita pela Base Aérea do Galeão e a versão oficial de que João se suicidou em suas dependências.
Acervo CNV, 00092_000256_2013_68, p. 262.	Auto de exame cadavérico de 30/7/1965.	Instituto Médico Legal.	Apresenta a versão oficial do suicídio por enforcamento.
Acervo CNV, 00092_000256_2013_68, p. 266.	Termo de inquirição de testemunhas, 11/8/1965.	Comando de Transporte Aéreo – Base Aérea do Galeão.	Testemunhos de Afrânio Benzaquiem de Souza e João Alves Santos Luderer que corroboram com a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, pp. 17-20.	Dossiê “Comunismo no Exército”, (Data: não especificada).	Serviço de Informações/ Divisão de Polícia Política e Social/ Departamento Federal de Segurança Pública.	Confirma as atividades políticas de Severino, já que apresenta seu nome como um dos libertos após prisões efetuadas quando da tentativa de revolução comunista em 1935.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Severino Elias de Mello morreu após ter sido preso por agentes militares, nas dependências de um órgão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Severino Elias de Mello, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



DARCY JOSÉ DOS SANTOS MARIANTE

FILIAÇÃO: Maria Cândida dos Santos Mariante e Theotonio Mariante Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/11/1928, Caxias do Sul (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Grupo dos Onze

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/4/1966, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Darcy José dos Santos Mariante era natural de Caxias do Sul e capitão da Brigada Militar naquele Estado. No início dos anos 1960, militou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e, posteriormente, passou a integrar o Grupo dos Onze, organização criada e liderada por Leonel Brizola no final de 1963. Foi casado com Ires Melo Mariante, com quem teve dois filhos. Morreu aos 37 anos de idade, por suicídio, em decorrência de prisão e tortura perpetradas por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Darcy José dos Santos Mariante. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Darcy foi reconhecido anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia em 2 de junho de 2009.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Darcy José dos Santos Mariante morreu em 8 de abril de 1966, em Porto Alegre

(RS). Em janeiro de 1965, foi preso por 30 dias e submetido a torturas no 1º Batalhão da Polícia Militar de Porto Alegre. Foi processado com base no artigo 7 do Ato Institucional nº 1, sob a acusação de que teria participado de atividades políticas contrárias aos ideais do golpe de 1964. Condenado, foi afastado de suas atividades profissionais. Em razão das perseguições políticas, Darcy ficou muito abalado emocionalmente. Entrou em depressão grave e, em 8 de abril de 1966, cometeu suicídio, diante da família, com um tiro no peito.

Os registros da morte de Darcy apontam como causa uma “parada cardíaca pós-operatória, hemotórax agudo” e o atestado de óbito confirma tal versão. No entanto, levando em consideração as particularidades do período histórico, conclui-se que o seu falecimento decorreu da prisão e das torturas sofridas.

O corpo de Darcy José dos Santos Mariante foi sepultado no Cemitério da Irmandade São Miguel e Almas em Porto Alegre (RS).

LOCAL DE MORTE

Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre, Largo Teodoro Herzl, s/n, Farrroupilha, Porto Alegre, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO**

*1.1. 2º DISTRITO POLICIAL DA DELEGACIA DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA*

Governador do Rio Grande do Sul:

Ildo Meneghetti

**Comandante da Brigada Militar
do Rio Grande do Sul:** coronel

Octávio Frota

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE**

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0004, p. 25.	Memorando, 25/2/1966.	Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Seção de Justiça.	O documento convoca Darcy José dos Santos para depor em audiência no dia 14/3/1966, na condição de acusado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0003, p. 4.	Atestado de óbito de Darcy José dos Santos Mariante, 13/4/1966.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul.	O documento atesta como causa da morte “parada cardíaca pós-operatória, hemotórax agudo, ferimento por projétil arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0005, p. 99.	Depoimento do coronel José Angelo Lucas Dutra, 13/10/2005.	Movimento de Justiça e Direitos Humanos.	O coronel José Angelo Lucas Dutra, amigo de Darcy, afirma que, por suas posições políticas após o golpe de 1964, Darcy havia passado por humilhações e constrangimentos, sendo destituído de suas funções.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0005, p. 98.	Depoimento do coronel Itaboraí Pedro Barcellos, 18/10/2005.	Movimento de Justiça e Direitos Humanos.	O coronel Itaboraí Pedro Barcellos, amigo de Darcy, afirma que o fato de ter sido afastado de suas funções causou a Darcy “forte amargura”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Darcy José dos Santos Mariante morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Darcy José dos Santos Mariante, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ SABINO

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 19/5/1966, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

A documentação disponível sobre o caso não permite traçar a sua trajetória particular de vida e militância política.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Sabino morreu no dia 19 de maio de 1966, após ter sido atingido por disparo de

arma de fogo enquanto participava de uma manifestação estudantil na cidade do Rio de Janeiro, em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Após ser ferido por um tiro desferido pela polícia durante a manifestação, o corpo de José Sabino deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) com a Guia nº 3, proveniente do Hospital Paulino Werneck.

Sua família não apresentou requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

LOCAL DE MORTE

Rio de Janeiro, GB.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Sabino morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



JOSÉ NOBRE PARENTE

FILIAÇÃO: Amélia Nobre Parente e Francisco Parente

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/10/1928, Quixeramobim (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ferroviário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 19 ou 20/5/1966, Fortaleza (CE)

BIOGRAFIA¹

José Nobre Parente era casado com Francisca Cavalcanti Parente, com quem teve três filhas: Glede Bete, Ruth e Sara. Moravam em Fortaleza, no bairro Pan-Americano. José começou a trabalhar aos 12 anos como carpinteiro diarista e aos 18 anos, no ano de 1946, ingressou na Rede de Viação Cearense (RVC) em Fortaleza, pertencente à Rede Ferroviária Federal (RFFSA). Seu pai, Francisco, já trabalhava na empresa e influenciara outros membros da família a se tornarem ferroviários. José Parente começou exercendo a função de limpador. Em 1950, passou à função de foguista de terceira classe, chegando à foguista mensalista, em 1952. No ano de 1960, tornou-se mecânico-operador.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 26 de março de 1982, o nome de José Nobre Parente foi lembrado como um “daqueles que deram suas vidas para que nós tivéssemos o mínimo de paz e justiça neste mundo conturbado”, na missa em comemoração ao II Aniversário

de Morte de Dom Oscar Romero, realizada em Fortaleza (CE), celebrada pelo arcebispo Dom Aloísio Lorscheider.² Em 7 de março de 2006, a Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou, do Ceará, concedeu à viúva de José Nobre Parente indenização em decorrência de prisão, tortura e morte de seu esposo. Ainda, José foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, a pedido de seus sucessores ou dependentes, pela Comissão de Anistia, em 8 de outubro de 2009.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

No dia 17 de maio de 1966, José Nobre Parente foi preso em seu local de trabalho em decorrência de sua participação no movimento de sua categoria profissional, sendo levado para as dependências da Secretaria de Segurança Pública do estado do Ceará. Nessa mesma ocasião, outros ferroviários foram detidos sob a suspeita de fomentar atos de sabotagem pelo Serviço de Segurança da RFFSA. É importante ressaltar que os ferroviários no Brasil constituíam categoria bastante mobilizada e ampla, em decorrência da importância estratégica da ferrovia no sistema de transporte nacional, especialmente antes do impulso à indústria automobilística em 1956. Na década de 1960, essa categoria ainda era numerosa, inclusive, no Ceará.

De acordo com a edição do jornal *Última Hora* de 1º de junho de 1966, as prisões de operários da RVC foram realizadas de madrugada e os policiais agiram sem qualquer mandado de busca judicial. Parente foi preso pelo chefe da repartição, que acionou o Serviço de Segurança da empresa, à época comandada pelo capitão Manuel Nepomuceno de Assis, assessor direto do superintendente José Walter Cavalcante. De acordo com Nilton Almeida, a Polícia Ferroviária, ou Polícia dos Caminhos de Ferro, tinha forças de polícia especializada entre os anos de 1964 e 1985, podendo fazer uso da Lei de Segurança Nacional contra greves. No dia seguinte à sua prisão, a esposa de José Nobre, Francisca, foi visitá-lo e recebeu seus objetos pessoais: um anel, a aliança, o relógio e o cinto.

No dia 19 de maio, com nova ida de Francisca ao presídio, o delegado solicitou ao carcereiro que fosse verificar se “o preso estava em condições de receber visitas” e voltou gritando que José Nobre estava morto. Parente, então com 38 anos, teria se enforcado com um cinto. Uma notícia no *Jornal do Brasil* do dia 21 de maio de 1966 informara que José Nobre teria cometido suicídio por ter delatado os seus companheiros, que haviam participado de atos de sabotagem, “causando grandes prejuízos ao patrimônio da Rede”. No entanto, a edição da *Gazeta de Notícias* datada de 22 de maio de 1966 questiona o motivo pelo qual Parente teria ficado com um cinto na cela, já que os presos “são obrigados a deixarem na permanência todos os seus objetos” e que, assim como os demais prisioneiros, José também se encontrava em regime de incomunicabilidade. A notícia termina com a pergunta: “E quem dará a resposta verdadeira do suicídio do funcionário da RVC?”.

Apesar de não ser possível comprovar a ocorrência de tortura, pelo fato de José não dispor da informação requerida pela polícia, o jornal *Última Hora* de 26 de maio de 1966 afirma que um parente teria

autorizado a sua exumação e que sua esposa afirmara que o marido tinha “uma grande pancada na cabeça”. Por esse motivo, ao entregar o corpo de José Nobre a seu irmão, o delegado advertiu-lhe que não falasse sobre a morte com ninguém e fizessem um enterro sem alarde para a imprensa. No entanto, os familiares decidiram levar o corpo para o Instituto Médico Legal (IML).

O velório foi realizado em clima de tensão, na casa da irmã do operário assassinado. O então superintendente da RFFSA, José Walter Cavalcanti, impediu que os ferroviários saíssem do trabalho para comparecer ao enterro de José Nobre. Muitos não respeitaram a ordem, pulando os muros da empresa para ir ao velório e, depois, ao cemitério. Ademais, policiais à paisana foram enviados para o local com o objetivo de impedir qualquer manifestação. Durante o velório, o irmão da vítima, Valfredo, recebeu a certidão de óbito do IML, na qual constava uma causa de morte distinta da divulgada anteriormente pela Secretaria de Segurança. O documento do IML indicava “fratura de crânio” como *causa mortis*, e não asfixia mecânica. Valfredo levou o fato ao conhecimento de todos os presentes no velório, e acabou sendo preso e tendo o documento do IML confiscado.

Uma nova certidão foi emitida pelo Cartório Cysne, em 1970, e nela consta como causa da morte “asfixia mecânica por constrição do pescoço, enforcamento” e a data da morte como dia 20 de maio. Um inquérito policial foi instaurado para investigar a morte de José Nobre por ordem do Chefe de Polícia do Ceará, coronel Clóvis Alexandrino Nogueira. O ocorrido teve grande repercussão na mídia da época, o que causou a agressão ao jornalista Edmundo Maia, do jornal *Última Hora*, cujas reportagens deram repercussão nacional à morte do ferroviário e colocaram o operário como mais um caso de “preso político”.

O corpo de José Parente foi enterrado no cemitério São João Batista, em Fortaleza (CE).

LOCAL DE MORTE

Presídio do 2º Distrito Policial da Delegacia da Secretaria de Segurança Pública, Fortaleza, CE.

Presidência da República: Humberto de Alencar Castelo Branco

Governador do Estado do Ceará:

Virgílio de Moraes Fernandes Távora

Diretor de inteligência da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará: Francisco de Assis Souza

Comandante da Polícia Militar: coronel Mário Ramos Soares

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Acervo Comissão de Anistia, BR_DFMJCA_2001.01.00010. Requerimento de Anistia de José Nobre Parente, autuado em 8/10/2009.	Processo nº 2003.01.36040 e 2008.01.61959, 8/10/2009.	Comissão de Anistia.	Desconstrói a versão oficial de morte por enforcamento, afirmando que José Parente foi preso e morto pelos agentes da repressão, sendo considerado anistiado político <i>post mortem</i> em 2009.
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.00010, p. 36-37. Depoimento de Francisca Parente e Ruth Cavalcante Parente, 5/10/2009. Fortaleza.	Relato sobre o caso José Nobre Parente, 5/10/2009.	Comissão de Anistia.	Apresenta informações sobre as circunstâncias da morte, desconstruindo a versão oficial.
Processo da comissão de Anistia 2008.01.61959, p. 03. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.	2004.	Comissão de Anistia Wanda Sidou.	Relata as circunstâncias em que José Parente foi preso e morto.
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.00010. Requerimento de Anistia de José Nobre Parente, autuado em 8/10/2009, p. 9.	Certidão de óbito, 20/5/1966.	Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza, Cartório Cysne.	Retifica a morte por “constrição do pescoço” no documento assinado pelo médico Édson Lopes.
Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional – 030015_08, <i>Jornal do Brasil</i> – 1960 a 1969 – Pasta Edição 00117 (1), p. 16. < http://hemerotecadigital.bn.br/ >.	Matéria de jornal: “Ferroviário se mata depois de denunciar sabotagens nos trens da Rede Cearense”, 21/5/1966.	<i>Jornal do Brasil</i>	Expõe a versão oficial da morte do ferroviário, afirmando que fora preso por ter tentado descarrilhar um trem, retirando a tala de ligação entre dois trilhos, típica ação de sabotagem que acontecia há meses. A reportagem ainda afirma que “graças à presença de espírito de um vigia da estrada de ferro” que conseguiu restituir o erro minutos antes, um grave acidente foi evitado. O jornal ainda expõe a morte de Parente no xadrez policial por suicídio, após ter denunciado os demais implicados na ação.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Movimentos Contestatórios: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0095, p. 3.	Matéria de jornal: “Sabotagem e subversão na Rede de Viação Cearense” (Data: 25/5/1966).	<i>Correio do Ceará</i> .	Apresenta a nota distribuída pela superintendência da RVC de suspeita de atuação de elementos ativos de sabotagem no interior da empresa. Denuncia os boletins manuscritos de conteúdo “subversivo”, críticos ao regime ditatorial militar, distribuídos nos locais de trabalho pelo empregado Alfredo José de Sousa, quem teria sido preso e supostamente delatado o nome de José Parente, preso e autor de suicídio.
Acervo Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, Setor de Periódicos, Núcleo de Microfilmagem, p. 6.	Matéria de jornal: “O suicídio de José”, 22/5/1966.	<i>Gazeta de Notícias</i> , ano XXXIX, Fortaleza (CE).	Questiona a versão oficial da morte por enforcamento, apresentando a contradição entre a situação de incomunicabilidade do preso e a posse de um cinto em sua cela.
Acervo digitalizado do Arquivo Público do Estado de São Paulo, p. 1. < http://www.arquivoestado.sp.gov.br/ >.	Matéria de jornal: “Preso político suicida-se”, 25/5/1966.	<i>Última Hora</i> , ano XV, Rio de Janeiro (RJ).	Enfatiza a motivação política da prisão de José Parente, questionando a versão oficial de morte por suicídio.
Processo da comissão de Anistia 2008.01.61959, p. 42. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.	Matéria de jornal: “Ferroviário enforcou-se no xadrez da polícia”.	Jornal anexado no processo.	Notícia que confirma a prisão de José Parente e a versão oficial de suicídio.
Processo da Comissão de Anistia Wanda Sidou 2008.01.61959, p. 49. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.	“Viúva do preso político acha estranho suicídio”, 25/5/1966.	Jornal <i>Última hora</i> , ano XV, nº 5072.	Reportagem que confirma a realização do velório e a discordância da viúva da versão oficial.
Processo da comissão de Anistia Wanda Sidou 2008.01.61959, p. 15. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47.	“Até polícia não crê no suicídio”, 1/6/1966.	Jornal <i>Última hora</i> , nº 1871.	Reportagem que traz informações sobre a investigação da polícia sobre o caso Parente.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Nobre Parente morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Nobre Parente, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 100; ALMEIDA, Nilton Melo. *Os ferroviários na cartografia de Fortaleza: rebeldes pelos caminhos de ferro*. 16 de julho de 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, 2009.

2 – Arquivo Nacional, SNIG: AFZ_ACE_1116_82, 26/3/1982, p. 3.

3 – *Ibid.* “Até a polícia não crê no suicídio”. In: *Última Hora*, ano XV, nº 1.871, 1º/6/1966. Rio de Janeiro, Caderno 1, p. 3, matutino. Acervo Comissão de Anistia.



MANOEL RAIMUNDO SOARES

FILIAÇÃO: Etelvina Soares dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/3/1936, Belém (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário
26 de Março (MR-26)

DATA E LOCAL DE MORTE: entre 13 e 20/8/1966, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Manoel Raimundo Soares formou-se em aprendizagem industrial no Instituto Lauro Sodré e passou a trabalhar em uma oficina mecânica. Aos 17 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ) e, em 1955 ingressou no Exército, alcançando o posto de segundo-sargento após quatro promoções. Manoel preocupou-se com a necessidade de organizar uma resistência ao golpe militar. Devido à manifestação de sargentos do Exército, em 11 de maio de 1963, no Sindicato dos Comerciários, no centro do Rio de Janeiro, Manoel Raimundo sofreu pena disciplinar e foi transferido para Campo Grande, no Mato Grosso. Nesse período, começou a despontar como militante de vanguarda da luta pela organização sindical e política dos suboficiais do Exército. Manoel Raimundo Soares teve a prisão decretada em abril de 1964 e foi expulso do Exército em junho daquele ano. Após o golpe foi cassado pelo Ato Institucional nº 1, quando foram expedidas ordens de prisão contra ele e demais sargentos envolvidos em atividades consideradas “subversivas”.

Para não ser preso, desertou de seu quartel em Campo Grande junto com o sargento Araken Galvão e passou a viver na clandestinidade. Em 11 de março de 1966, encontrava-se em Porto Alegre quando foi delatado por um colaborador da repressão política e foi preso por militares à paisana. Cinco meses depois, Manoel Raimundo Soares foi morto, aos 30 anos de

idade, em uma ação perpetrada por agentes da repressão do Estado. Seu corpo foi encontrado no Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre, com as mãos amarradas às costas, ficando conhecido como “o caso das mãos amarradas”. Manoel Raimundo Soares escreveu várias cartas para sua esposa, Elizabeth Chalupp Soares enquanto esteve preso na Ilha do Presídio.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Manoel Raimundo Soares. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 26 de agosto de 2011 foi homenageado no Memorial Pessoas Imprescindíveis, no Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre (RS).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 11 de março de 1966, foi preso em frente ao auditório Araújo Vianna pelos sargentos à paisana Carlos Otto Bock e Nilton Aguinadas da 6ª Companhia de Polícia do Exército, sob ordens do capitão Darci Gomes Prange, comandante da Companhia. Foi levado primeiro ao

quartel, onde foi submetido a interrogatórios e torturas. Depois, foi transferido para a sede do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS-RS), onde permaneceu por cerca de uma semana e continuou a ser torturado, em ação comandada pelos delegados José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva. Ficou todo esse período em regime de incomunicabilidade.

De acordo com relatos de outros presos do DOPS, Manoel era torturado todas as noites em uma cela separada, mas os demais detentos não só podiam ouvir os seus gritos como o viam voltar para a cela com sinais de queimaduras e espancamentos. Numa ocasião, a advogada Élide Costa, que esteve presa no local, viu Manoel ser carregado, desmaiado, para outra cela. Segundo esses relatos, as sessões de tortura eram comandadas pelo delegado José Morsch. Em depoimento publicado no jornal *Zero Hora* de 17 de setembro de 1966, Antônio Giudice, detido no DOPS/RS de 10 a 15 de março de 1966, relatou que conversou com Manoel Raimundo, e que viu “os hematomas e cicatrizes das torturas que vinha sofrendo”, pois “era diariamente, torturado, colocado várias vezes no pau-de-arara, sofrendo choques elétricos, espancado e queimado por pontas de cigarros”¹.

Aldo Alves Oliveira, funcionário da Companhia Carris, preso no DOPS/RS desde 10 de março, testemunhou ter conhecido Manoel, que “mostrava vários sinais de sevícias”. Na ocasião, viu quando o ex-sargento “estava sentado no corredor” de “acesso à cela”, “sem camisa”, “as marcas de queimaduras” e sinais de violência. Devido aos maus-tratos, ele não podia engolir alimentos sólidos, por isso Aldo e outros presos davam-lhe um pouco do leite que havia sido enviado por familiares.

O próprio sargento Manoel Raimundo apontou, em uma de suas cartas à esposa, o nome de dois de seus torturadores, o primeiro-tenente intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso:

[...] Conduziram-me para o quartel da 6ª. Cia. de Polícia do Exército. Ali, debaixo de cruel massacre no qual se destacaram o primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso [...] Minha vista esquerda, porém e infelizmente, creio tê-la perdido parcialmente após uma borrachada no supercílio correspondente, aplicada pelo primeiro-tenente Nunes, da PE².

No dia 19 de março, o delegado Itamar Fernandes de Souza transferiu Manoel para o presídio improvisado na Ilha do Presídio, inicialmente batizada de Ilha das Pedras Brancas, onde o ex-sargento permaneceu até o dia 13 de agosto em regime de incomunicabilidade. Nesse último dia, através de memorando assinado pelo delegado José Morsch, Manoel foi entregue a funcionários do DOPS. Com a ajuda de carcereiros do presídio, o ex-sargento conseguiu remeter algumas cartas a sua esposa, Elizabeth. Por meio desses relatos, é possível conhecer o tratamento que recebeu desde a sua prisão até o período próximo de sua morte. As duas últimas cartas que Elizabeth recebeu do marido foram escritas em 10 de julho de 1966. Na primeira, ele dizia:

Ainda estou vivo. Espero de todo o coração que você tenha recebido as cartas que remeti anteriormente. Esta é a oitava. Nunca pensei que o sentimento que me une a você chegasse aos limites de uma necessidade. (...) Todas as torturas físicas a que fui submetido na PE e no DOPS não me abateram. No entanto, como verdadeiras punhaladas, tortura-me, machuca, amarga, este impedimento ilegal de receber uma carta da mulher, que hoje, mais do que nunca, é a única razão da minha vida.

O corpo de Manoel Raimundo Soares foi descoberto por dois moradores da Ilha das Flores, próxima a Porto Alegre, por volta das 17h do dia 24 de agosto de 1966. O corpo boiava entre taquaireiras. Ele foi sepultado no Cemitério de São Miguel e Almas, em Porto Alegre.

Pela grande repercussão do caso, foram abertas quatro investigações: um inquérito policial, um Inquérito Policial Militar (IPM) a cargo do III Exército, uma investigação do Ministério Público estadual, e uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo o depoimento do fiscal-chefe da ilha-presídio do Rio Guaíba, Manoel Raimundo deixara aquela prisão no dia 13 de agosto, sendo entregue a agentes do DOPS/RS no ancoradouro da Vila Assunção. A versão divulgada afirma que ele foi solto em 13 de agosto e que teria sido justificado, vítima de seus próprios companheiros em virtude dos depoimentos que prestou. Foi essa a conclusão do IPM. Esta versão foi contraditada pelo promotor Paulo Cláudio Tovo, que em seu relatório afirmou que “a bússola dos indícios aponta firmemente para o DOPS”. A investigação do Ministério Público estadual chegou aos nomes do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo Dopinha - centro clandestino de tortura em Porto Alegre; do delegado José Morsch, diretor da Divisão de Segurança Política e Social e substituto do titular do DOPS/RS, que era o delegado Domingos Fernandes de Souza; além de outros delegados da Polícia Civil: Enir Barcelos da Silva e Itamar Fernandes de Souza, este último chefe da Seção de Investigações e do Cartório do DOPS/RS. Segundo o promotor Paulo Cláudio Tovo:

Quanto às torturas sofridas por Manoel Raimundo Soares, os indícios apontam firmemente para o major Luiz Carlos Menna Barreto e os delegados José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva, todos em coautoria, quer como mandantes, quer como executores. (...) No tocante ao fato principal, ou seja, ao homicídio praticado (...), indícios de coautoria, já examinados, apontam como suspeitos o major Luiz Carlos Menna Barreto (chefe todo-poderoso do DOPS e Dopinha) e José Morsch.³

O promotor apontou duas hipóteses para a morte do sargento:

A vítima teria sido submetida a um banho ou caldo, por parte dos agentes do DOPS, processo que consiste em arrancar do paciente a confissão, mergulhando-o na água até quase a asfixia. Teria havido um acidente, escapando o preso da corda que o prendia, ou o sargento, conseguindo desvencilhar-se, teria se jogado ao rio.⁴

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa chegou a conclusões semelhantes: concluiu que a morte de Manoel Raimundo foi responsabilidade do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, em coautoria com os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. Em relação ao delegado José Morsch, o relatório da CPI constatou que existiam “suficientes subsídios de informação que permitem mostrar a personalidade delinvente desse servidor do DOPS.” Durante os trabalhos da CPI foram ouvidas testemunhas como Aldo Alves de Oliveira, Edgar da Silva e Eni de Freitas, que testemunharam ser o delegado Morsch o responsável pela tortura de Manoel Raimundo. A CPI também apontou para indiciamento o secretário de Segurança Pública, Washington Bermudez, e o superintendente dos Serviços Policiais, o major Lauro Melchiades Rieth.

Em março de 1973, a viúva de Manoel Raimundo, Elizabeth Challup, iniciou ação judicial requerendo a responsabilização da União e dos agentes de Estado envolvidos na morte de seu marido. Na ação, foram apontados novos nomes relacionados à tortura e à consequente morte do sargento, como o capitão de Infantaria Átila Rohrsetzer, também o capitão Luiz Alberto Nunes de Souza, os sargentos Nilo Vaz de Oliveira (Jaguarão), Ênio Cardoso da Silva, Theobaldo Eugênio Berhens, Itamar de Matos Bones e Ênio Castilho Ibanez.

Em 1978, o tenente reformado da Aeronáutica, Mário Ranciaro fez novas denúncias sobre o Caso das Mãos Amarradas, quando foram ouvidas testemunhas, entre militares e civis, que presenciaram a morte de Manoel. Segundo Ranciaro, Manoel Raimundo foi espancado pelo primeiro-tenente Luiz Alberto Nunes de Souza, pelo sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso e com o envolvimento de outros militares daquela companhia, ficando parcialmente cego. No DOPS/RS, foi entregue ao delegado de plantão Enir Barcelos da Silva. Ele foi “violentamente esbofetado, espancado, torturado e mesmo massacrado, durante mais de uma semana” pelo delegado Itamar Fernandes de Souza e por outros policiais do DOPS/RS. Foi levado no dia 13 de agosto de 1966 para a Ilha do Presídio e depois retornou ao DOPS/RS, onde recebeu novamente tratamento “desumano e degradante, com violento espancamento, sevícias e torturas”. Dessas ações participaram o major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, o capitão de Infantaria Áttila Rohrsetzer e os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. De acordo com Mário Ranciaro, após tortura na tarde no dia 13 de agosto, Manoel foi mantido em uma sala do prédio da Secretaria de Segurança Pública. À noite foi colocado em um jipe do Exército e conduzido ao rio Jacuí, onde foi assassinado por militares do III Exército e por civis subordinados ao major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto. O sargento Hugo Kretschiper, segundo Ranciaro, mencionou que ele estava cumprindo as ordens de Menna Barreto para executar Manoel Raimundo. Mesmo com todas as evidências, a Justiça decidiu, à época, que não havia elementos que pudessem fundamentar a reabertura do caso visando à investigação das circunstâncias da morte do sargento.

Somente em dezembro de 2000, o juiz da 5ª Vara Federal de Porto Alegre proferiu sentença favorável à viúva, mas a União recorreu. Em 12 de setembro de 2005, o acórdão da 3ª turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª

Região negou provimento ao recurso da União e manteve a indenização concedida, confirmando a sentença de primeira instância e assegurando a tutela antecipada, o que permitiu o pagamento imediato de pensão vitalícia à viúva, retroativa a 13 de agosto de 1966 com base na remuneração integral de segundo-sargento. Na CEMDP, o caso de Manoel Raimundo (218/96) teve como relator Nilmário Miranda e foi aprovado por unanimidade em 2 de abril de 1996. A morte de Manoel Raimundo Soares é também relatada no Capítulo 13, *Casos emblemáticos*, deste Relatório.

LOCAL DE MORTE

Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 6ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

Ministro da Guerra: general de Exército Arthur da Costa e Silva

Comandante do III Exército: general de Exército Joaquim Justino Alves Bastos e general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante da 6ª Companhia de Polícia do Exército: capitão Darci Gomes Prange

1.2. DOPS/RS

Governador do estado do Rio Grande do Sul: Ildo Meneghetti

Secretário de Segurança Pública: Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

Superintendente dos Serviços Policiais: major Lauro Melchtiades Rieth

Delegado titular do DOPS: não informado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Luiz Carlos Menna Barreto.	Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo <i>Dopinha</i> , centro clandestino de tortura.	Major de Infantaria, chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Tortura e ordem para execução.	DOPS/RS e Dopinha (centro clandestino) e outros locais não totalmente identificados.	Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967), Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967) e Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69.
José Morsch.	DOPS/RS.	Delegado, diretor da Divisão de Segurança e Política Social e substituto do titular do DOPS/RS.	Tortura e ordem para execução.	DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados.	Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967), Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967) e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 63-65.
Itamar Fernandes de Souza.	DOPS/RS	Delegado, chefe da Seção de Investigações e Cartório do DOPS/RS.	Tortura e ordem para execução.	DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados.	Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967). Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967) e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 63-65.
Luiz Alberto Nunes de Souza.	6ª Companhia de Polícia do Exército.	Primeiro-tenente intendente do Exército.	Tortura.	Quartel da 6ª. Companhia de Polícia do Exército.	Carta de Manoel Raimundo Soares de 25/6/1966. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> .
Joaquim Athos Ramos Pedroso.	6ª Companhia de Polícia do Exército.	Segundo-sargento do Exército.	Tortura.	Quartel da 6ª. Companhia de Polícia do Exército.	Carta de Manoel Raimundo Soares de 25 de junho de 1966. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> .
Áttila Rohrsetzer.		Capitão de Infantaria.	Tortura.	DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados.	Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69.
Enir Barcelos da Silva.	DOPS/RS.	Delegado.	Tortura.	DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados.	Arquivo Nacional, CEDMP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 3-10.	CPI da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 20/6/1967.	Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.	Relatório da CPI que buscou investigar a morte de Manoel Raimundo Soares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 11-51.	Relatório do promotor de justiça designado, 31/1/1967.	Promotoria de Justiça do Rio Grande do Sul	Relatório para esclarecer a morte de Manoel Raimundo Soares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 45-55.	Cartas, 1966.	Manoel Raimundo Soares	Cartas de Manoel Raimundo Soares enviadas à sua esposa enquanto esteve preso.
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).	Reprodução da carta de Manoel Raimundo Soares de 25/6/1966.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Trecho da carta de Manoel Raimundo Soares na qual ele identifica dois de seus torturadores: o primeiro-tenente intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso, ambos da 6ª. Companhia de Polícia do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 57-58.	Certidão de óbito, 2/9/1966.	Poder Judiciário.	Atesta a causa da morte por afogamento em um dia indeterminado no mês de agosto.
APELAÇÃO CÍVEL nº 2001.04.01.085202-9/RS.	Acórdão.	Poder Judiciário - TRF da 4ª Região.	Relatório da juíza federal Vânia Hack de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, pp. 63-65.	Parecer, 2/4/1996.	CEMDP.	Indica o nome daqueles que participaram das torturas e que estavam em posições de comando nos órgãos mencionados.
Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69.	Informe nº 10 798/81, 19/3/1981.	SNI.	Pedido de reabertura do “caso das mãos amarradas” com declarações do sargento Mário Ranciaro e de outras testemunhas do crime.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Araken Vaz Galvão.	Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. Arquivo CNV: 00092.003492/2014-17.	Expõe as circunstâncias da prisão de Manoel e o momento imediatamente anterior.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Raimundo Soares morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à memória e à verdade*. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 2007, pp.75-77; Alves, Márcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1966; Maestri, Mário; Ortiz, Helen. *Vida, luta e martírio do sargento Manoel Raimundo Soares*. Fundação Lauro Campos, 2009. Disponível em: <http://laurocampos.org.br/2009/04/vida-luta-e-martirio-do-sargento-manoel-raimundo-soares/>. Consulta em: 31/10/2014; Tavares, Flávio. *Memórias do esquecimento*. 3. ed. São Paulo: Globo, 1999.
- 2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Crimeia Schmidt et al (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p.103.
- 3 – Arquivo CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, p. 42.
- 4 – EPA_ACE_8561_84, p.2.



MILTON SOARES DE CASTRO

FILIAÇÃO: Universina Soares de Castro e
Marcílio Palmeira de Castro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/6/1940, Santa Maria (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento
Nacional Revolucionário (MNR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE:
28/4/1967, Juiz de Fora (MG)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Milton Soares de Castro era natural de Santa Maria e trabalhava como operário metalúrgico em Porto Alegre (RS). Nesse período, vinculou-se ao Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) e se integrou à guerrilha do Caparaó, região de fronteira entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Morreu aos 26 anos de idade, após ser detido junto a outros doze militantes do MNR, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Milton Soares de Castro. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, através de decreto em que aparece registrado equivocadamente como Milton Palmeira de Castro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Milton Soares de Castro morreu no dia 28 de abril de 1967. Ele completaria 27 anos de idade, quando teria sido morto por agentes do Estado. De acordo com a falsa versão, Milton Soares, teria cometido suicídio, por enforcamento, enquanto estava preso na Penitenciária Estadual de Linhares, Juiz de Fora (MG).

Milton Soares decidiu se vincular à luta armada no Movimento Nacional Revolucionário, com o intuito de organizar a frente guerrilheira da Serra do Caparaó, localizada na divisa entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Milton e outros doze guerrilheiros ocuparam a Serra no início de 1967. O objetivo era mapear o local, para organizar o treinamento dos guerrilheiros que seriam deslocados posteriormente.

No dia 1º de abril de 1967, todos eles foram presos por agentes da Polícia do Exército e, conduzidos para a Penitenciária Estadual de Linhares, em Juiz de Fora. Nessa instituição, de acordo com o depoimento de presos políticos que ali se encontravam, Milton teria tido uma acalorada discussão com o major Ralph Grunewald Filho. Após esse episódio, Milton teria sido recolhido para

uma cela isolada. No dia seguinte, 28 de abril de 1967, Milton apareceu morto.

De acordo com a versão divulgada, Milton teria cometido suicídio, enquanto estava isolado. O laudo necroscópico, assinado por Nelson Fernandes de Oliveira e Marcus Antônio Nagem Assad, confirma a versão da morte por enforcamento. Os médicos descrevem a existência de algumas equimoses nas pernas de Milton, sobretudo na região dos joelhos. A versão do suicídio foi prontamente contestada pelos companheiros de Milton. Conforme consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, Gregório Mendonça, que também havia sido preso na Serra do Caparaó, afirmou que Milton havia sido submetido a longo interrogatório na noite que antecedeu sua provável morte sob torturas. Ainda de acordo com Gregório, Milton fora colocado dentro da cela, envolto em um lençol, não sabendo informar se Milton já estava morto quando foi colocado dentro da cela ou se morreria depois.

No ano de 2002, 35 anos após o desaparecimento de Milton Soares, o jornal *Tribuna de Minas* publicou matéria contestando a versão divulgada pelo Estado à época dos acontecimentos. De acordo com a reportagem, assinada pela jornalista Daniela Arbex, o corpo de Milton teria sido, na verdade, sepultado no Cemitério Municipal de Juiz de Fora, na sepultura de número 312, quadra L. Ainda de acordo com a matéria, Milton te-

ria sido enterrado às 14 horas do dia 29 de abril de 1967, conforme indica o livro de óbito desse cemitério. Apesar das informações apresentadas pela reportagem da Tribuna de Minas, os familiares optaram por não realizar a exumação dos restos mortais. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade entende que Milton Soares de Castro permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Penitenciária Estadual de Linhares, Juiz de Fora, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA DO EXÉRCITO

Presidência da República: general de Exército Artur da Costa e Silva

Ministro da Guerra: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do I Exército: general de Exército Adalberto Pereira dos Santos

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Obino Lacerda Alvares

Comandante da 4ª Companhia de Polícia do Exército: não informado

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_12282_70, pp. 36-38.	Ficha Individual de Milton Soares de Castro, sem data especificada.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	O documento descreve as atividades políticas de Milton Soares de Castro na Frente Armada Revolucionária.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0013, pp. 46-49.	Auto de exame cadavérico de Milton Soares de Castro, de 27/4/1967.	Hospital Geral de Juiz de Fora.	O laudo cadavérico confirma a versão oficial da morte de Milton Soares de Castro por suicídio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0013, p. 40.	Certidão de óbito de Milton Soares de Castro, de 6/6/1997.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gravataí (RS).	O documento teve registro efetivado por mandado judicial da Vara Cível da Comarca de Gravataí (RS). Registra como causa mortis “desconhecida”. Além disso, o local de sepultamento também é indicado como “desconhecido”. Certidão registrada em decorrência da Lei nº 9.140/95.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0013, pp. 2-4.	Reportagem: “Cova de militante desaparecido é encontrada em Juiz de Fora”, de 28/4/2002.	Jornal <i>Tribuna de Minas</i> .	A reportagem publicada pela Tribuna de Minas indica a provável sepultura dos restos mortais de Milton Soares de Castro.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Depoimento de Betinho Duarte, de 26/6/2014.	Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. Disponível em: < http://pjf.mg.gov.br/comissaodaverdade/ >. Acesso em: 29/9/2014.	O depoente afirma que: “No cemitério da cidade, um militante político que foi assassinado, foi enterrado como indigente. Ele participou da guerrilha do Caparaó, teve uma briga com um major. Cadê o laudo de como ele foi assassinado? Eles forjavam todos os laudos. A comissão está começando agora mas o seu prazo tem que ser prorrogado indefinidamente. A verdade é uma só. Ela precisa ser estabelecida neste país”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Milton Soares de Castro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte, desaparecimento e ocultação do cadáver de Milton Soares de Castro, para a localização e reconhecimento de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



LUCINDO COSTA

FILIAÇÃO: Maria Gracinda Costa e Pedro Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/5/1919, Laranjeiras (SE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: servidor público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 26/7/1967, Curitiba (PR)

BIOGRAFIA

Nascido em 29 de maio de 1919 na cidade de Laranjeiras (SE), Lucindo era casado com Elisabeth Baader desde outubro de 1949, com quem teve seis filhos. Lucindo foi detido diversas vezes pelos órgãos da repressão. Segundo o fichário provisório individual da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), Lucindo foi “apresentado preso, conforme Ofício nº 171/64, do Comando da 5ª Região Militar, sendo recolhido preso à Prisão Provisória do Ahú, à disposição da mesma autoridade”¹ em 29 de maio de 1964. O mesmo documento indica que Lucindo foi posto em liberdade em 19 de junho de 1964. Ele mantinha contato com opositores da ditadura militar, como o major Cerveira, mais tarde morto pela repressão, e o professor Vieira Neto, militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB).² À época de seu desaparecimento, Lucindo morava com sua família em Mafra (SC) e trabalhava no Serviço de Classificação de Rio Negro (PR), do Ministério da Agricultura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lucindo Costa. Seu caso já havia sido apresentado à CEMDP, mas foi indeferido em

9 de fevereiro de 1998, por ter sido apresentado fora do prazo legal. O novo processo foi encaminhado quando ampliados os critérios de reconhecimento de vítimas da Lei nº 9.140/95, com a edição da Lei nº 10.875/2004, e aprovado por unanimidade. A Comissão de Anistia reconheceu Lucindo como anistiado político *post mortem*, em 20 de março de 2009. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1995, foi homenageado pela prefeitura de Criciúma (SC) com a construção da Praça da Resistência Democrática que concedeu, na ocasião, o Diploma do Mérito Democrático *in memoriam* a ele e a mais sete desaparecidos políticos do estado.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 24 de julho de 1967, Lucindo Costa partiu em viagem de trabalho para Curitiba (PR), da qual deveria retornar naquele mesmo dia. Sua família não teve mais notícias e, como ele havia sido preso duas semanas antes, decidiram registrar o fato nas delegacias de Mafra e Rio Negro, além de procurarem amigos e conhecidos de Lucindo em Curitiba, mas não conseguiram qualquer informação sobre seu paradeiro. Cinco dias depois de seu desaparecimento, em 31 de julho de 1967, Lucindo foi demitido

de seu emprego por “incontinência de conduta e indisciplina”,³ apesar de que, em sua ficha funcional, não constava qualquer advertência contra ele. Em agosto, um oficial do Exército se apresentou na casa de Lucindo Costa e confiscou todos os documentos e todas as cartas endereçadas a ele.⁴

Sem informações, Elisabeth Baader, sua esposa, dirigiu-se à Curitiba (PR) com uma das filhas e na cidade percorreu hospitais, delegacias e necrotérios. Em uma das viagens, recebeu a notícia de que Lucindo teria sido atropelado e enterrado como indigente no cemitério Santa Cândida. Conduzida a um necrotério da cidade, foi induzida a reconhecer o corpo de desconhecido como o de seu marido, ocasião em que recebeu também uma certidão de óbito que apontava como causa de morte traumatismo crânio-encefálico. O documento, datado de 15 de novembro de 1967 e assinado por doutor. José C. C. Albuquerque, indica que Lucindo morreu em 26 de julho de 1967, às 20h30, no Pronto-Socorro Municipal da cidade. Apesar de na

certidão constar filiação e lugar de residência, Lucindo foi enterrado como indigente no cemitério Santa Cândida, em Curitiba.⁵ No livro de registros do cemitério consta, na fila 500, o nome de Lucindo Costa, enterrado com a placa nº 12.197, setor E, quadra 12, lote 32. A quadra está hoje desativada e os restos mortais foram colocados em um ossário.

Em 1992, foi realizada uma homenagem aos mortos e desaparecidos políticos de Santa Catarina quando Lucindo foi reconhecido como a oitava vítima da região. O caso teve grande repercussão na imprensa, o que impulsionou novas buscas de informações sobre seu paradeiro. Foram coletados documentos e depoimentos nas comissões de presos políticos realizadas nos estados do Paraná e de Santa Catarina que permitiram comprovar seu envolvimento político.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Curitiba, PR.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p.5.	Ficha Funcional, sem data especificada.	Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Paraná.	Atesta demissão de Lucindo Costa em julho de 1967 por “incontinência de conduta e indisciplina”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, pp. 12-13.	Fichário provisório individual, sem data especificada.	Departamento de Ordem Política e Social.	Atesta que Lucindo já havia sido fichado em 1955 e que “o mesmo vive pregando suas ideias comunistas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p. 19.	Certidão de óbito, 15/11/1967.	Registro Civil. Estado do Paraná, Distrito de Curitiba.	Certifica a morte de Lucindo em 26/7/1967, às 20h30 no Pronto-Socorro Municipal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, pp. 55-56.	Histórico do desaparecimento de Lucindo Costa, sem data especificada.	Não consta	Relato de Arlindo Costa, filho de Lucindo Costa, sobre as circunstâncias do desaparecimento de seu pai. Documento anexado ao primeiro processo da CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0008, pp. 21-22.	Térmo de Inquirição de Antonio Dias.	Estado de Santa Catarina. Poder Judiciário.	Declaração de Antonio Dias, amigo próximo a Lucindo, descrevendo a sua relação com ele e as circunstâncias de seu desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0008, pp. 23-24.	Termo de Inquirição de Sadi Pigatto.	Estado de Santa Catarina. Poder Judiciário.	Declaração de Sadi Pigatto sobre as frequentes prisões de Lucindo Costa e sua condição de simpatizante do Partido Comunista.
Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.04345, p. 154.	Ata de julgamento, de 20/3/2009.	Comissão de Anistia	Atribui a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Lucindo Costa.
Arquivo CNV, 00092.003060/2014-14.	Registro de óbito.	Cemitério Santa Cândida, Curitiba (PR).	Informações colhidas no Cemitério Santa Cândida, Curitiba (PR) sobre Lucindo Costa. Cópia do atestado de óbito e imagem do livro de registros do cemitério, que registra na linha 500, o nome de Lucindo Costa.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lucindo Costa foi vítima de desaparecimento, morte e ocultação de cadáver, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964,

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e reconhecimento de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p. 13.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0008, p. 11

3 – *Ibid.*, p. 9.

4 – *Ibid.*, p. 61.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p. 19.



LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Maria Domingos dos Santos
e Napoleão Clementino dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/6/1919, Natal (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar, ex-vice-prefeito
de Natal (RN) e comerciante

DATA E LOCAL DE MORTE: 13/9/1967, Recife (PE)

BIOGRAFIA¹

Luiz Gonzaga dos Santos nasceu em Natal (RN), em 18 de junho de 1919. Desde 1947, estava casado com Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, com quem teve dois filhos. Possuía histórico de militância, desde 1948, conforme documentos que revelam seu monitoramento. Foi eleito como vice-prefeito de Natal em 1964, no mandato de Djalma Maranhão. Teve o mandato cassado e recebeu ordem de prisão naquele mesmo ano, durante os primeiros dias da ditadura militar. Os jornais da época o consideravam um “político ligado às hostes esquerdistas e ao presidente João Goulart”. Ao ser liberado, mudou-se para Niterói (RJ), onde passou a atuar na profissão de comerciante.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão do dia 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Gonzaga dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há ruas que receberam o seu nome em Florianópolis (SC), Maracanaú (CE) e São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Luiz Gonzaga morreu no Hospital Geral de Recife, em 13 de setembro de 1967, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Tinha sido preso em 1º de agosto de 1967 e, por ser oficial do Exército, foi levado para o Quartel do Exército, no bairro de Neves, em Niterói (RJ), onde recebia visitas diárias da família. Julgado à revelia pela Auditoria da 7ª Região Militar, de Recife (PE), tinha sido condenado a 15 anos de prisão, em 16 de junho de 1967. Em setembro do mesmo ano, a família foi comunicada de que tinha sido transferido para Recife, para assinar um indulto. Dois dias depois, em 13 de setembro de 1967, receberam a informação de que Luiz Gonzaga havia morrido no Hospital Geral de Recife e que o corpo havia sido enterrado no cemitério de Santo Amaro, na mesma cidade. Em ofício datado de 11 de setembro de 1967, proveniente da Companhia de Guarda, encaminhado ao diretor do Hospital Geral de Recife, consta que, em consonância com um prévio entendimento verbal entre as autoridades, Luiz Gonzaga deveria ser internado no hospital por apresentar precário estado de saúde, decorrente de insuficiência cardíaca. A certidão de óbito datada de 13 de setembro de 1967, lavrada pelo médico Elói Farias Teles, informa que Luiz Gonzaga faleceu em razão de edema pulmonar agudo e insuficiência cardíaca. A relatoria da CEMDP considerou que

Luiz Gonzaga não morreu de causas naturais, visto que o boletim do hospital informa que o paciente tinha a saúde bastante debilitada quando deu entrada e que apresentava “vômitos e falta de ar há três dias”, o que leva a crer que morreu em decorrência de maus-tratos e torturas que sofreu enquanto esteve preso.

LOCAL DE MORTE

Hospital Geral do Recife, Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 QUARTEL DO EXÉRCITO DE NITERÓI (RJ)

Presidente da República: marechal

Humberto de Alencar Castelo Branco
Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do I Exército: general de Exército Adalberto Pereira dos Santos

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Obino Lacerda Alvares

1.2 POLÍCIA DO EXÉRCITO DE PERNAMBUCO

Comandante do IV Exército: general de Exército Raphael de Souza Aguiar

Chefe do Estado Maior do IV Exército: n/i

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Rodrigo Octávio Jordão Ramos

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0004 p. 27.	Certidão de óbito (data: 7/4/1993).	Cartório do Registro Civil da 4ª Zona – Boa Vista – Recife – PE.	Informa que a certidão de óbito, lavrada em 13/9/1967, atesta o falecimento de Luiz Gonzaga dos Santos, decorrente de edema pulmonar e insuficiência cardíaca.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0004 p. 54 a 57.	Boletim Informativo nº 4/75 (22/11/1976).	Serviço de Polícia do III Exército.	Informa que foi julgado à revelia pela Auditoria da 7ª Região, em 16/6/1967, condenado a 15 anos de prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0004 p. 42.	Boletim de Preso (data: 1/8/1967).	Secretaria de Segurança Pública do RJ.	Informa que foi detido a pedido da Auditoria da 7ª região militar, e que se encontra preso na delegacia de vigilância.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0004 p. 45.	Alvará de Soltura (data: 2/2/1967).	Secretaria de Segurança Pública do RJ.	Solicita a soltura de Luiz Gonzaga dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0004, p. 102.	Ofício sem número (Comunicação ao Diretor do HGR) (data: 11/9/1967).	Segunda Companhia de Guardas, IV Exército, 7ª Região Militar.	Informa que o preso dará entrada no hospital, conforme entendimento verbal prévio, por precário estado de saúde.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0004, p. 87.	Documento do HGR, matrícula 12.250 A (data: 11/9/1967).	Hospital Geral do Recife.	Informa que deu baixa no hospital em 11/9 e deu alta por falecimento em 13/9; histórico do paciente informa vômitos e falta de ar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Gonzaga dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 102-103; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp.109-110.

2 – *Ibid.*

INOCÊNCIO PEREIRA ALVES**FILIAÇÃO:** Cecília Pereira Vale e Hemenegildo Pereira Vale**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 1900 (ano provável), Feira de Santana (BA)**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** alfaiate**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)**DATA E LOCAL DE MORTE:** 18/3/1967, Salvador (BA)**BIOGRAFIA**

Inocência Pereira Alves era casado com Ana Regina Ferreira Gomes, com quem teve sete filhos. Foi militante do PCB, desde 1940. Participava ativamente do partido, tendo integrado o Comitê Municipal de Feira de Santana. Os companheiros de militância o conheciam pelo codinome Batata. Foi também sindicalista, tendo fundado o Sindicato dos Alfaiates de Feira de Santana. Desenvolvia trabalhos comunitários no bairro onde morava. Foi preso em 1964 e morreu em 1967, aos 67 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Inocência Pereira Alves foi reconhecido como morto pela CEMDP em 10 de julho de 2009. Seu nome não consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Inocência foi preso e torturado. Morreu no dia 18 de março de 1967, em decorrência de traumas físicos e psicológicos das torturas que sofrera sob a custódia do Estado.

No dia 4 de abril de 1964, foi preso em sua casa, na rua Dr. Araújo Pinho, nº 767, no Bairro Olhos D'água, em Feira de Santana (BA), onde tinha uma pequena mercearia. A mando do sargento Altino, um agente policial

conhecido por Capelão e outros policiais invadiram sua casa e o espancaram ali mesmo, na frente dos seus filhos, para que confessasse sua vinculação com o movimento comunista. Foi levado algemado no “jeep do Capelão” para o 1º Batalhão da Polícia Militar de Feira de Santana, onde ficou incomunicável por alguns dias. Sua família foi constantemente ameaçada pelos policiais e pelo sargento Altino para que fornecessem provas que incriminassem Inocência como subversivo.

A prisão foi noticiada em jornal local, *Folha do Norte*, nos seguintes termos: “O primeiro comunista a ser preso, nesta cidade foi o agitador conhecido por ‘Batata’, que se encontra incomunicável”. Segundo relatos de um companheiro de Inocência, Estevam Martins, que também foi detido à época, Inocência passou pelo Quartel de Dendezeiros e depois foi transferido para o Quartel dos Aflitos. Nesses lugares foi submetido a torturas. Estevam conta que Batata lhe confessou que havia sido violentamente espancado por soldados, cabos e sargentos e que inclusive simularam um fuzilamento.

Em carta-testemunha enviada, constante do processo dos familiares de Inocência na CEMDP, o ex-prefeito de Feira de Santana, Francisco Pinto, relata que na época da prisão de Inocência as diligências e operações militares eram comandadas pelo capitão Edmundo, conhecido como Capelão, descendente de polo-

nês que nutria profundo ódio pelos comunistas. Francisco asseverou que esteve diversas vezes

no quartel de polícia, no mês de abril. As informações sobre torturas praticadas contra Batata eram deprimentes. Nos intervalos das sessões de torturas, era colocado de joelhos, sem poder se deitar durante a noite, sob pena de recommençar as violências.

Após ser liberado (não foi possível precisar a data de sua libertação), Inocêncio apresentava saúde bastante debilitada em decorrência de traumas psicológicos e físicos decorrentes das torturas que sofreu na prisão. Foi internado como indigente no Albergue Santo Antônio, em Salvador. Contudo, apesar dos cuidados recebidos, não resistiu e faleceu.

O relato de Luiz Raimundo, companheiro de militância, encaminhado à Comissão Especial de Presos Políticos da Câmara dos Deputados, também contribui para confirmar a prisão e tortura da vítima, no qual afirma que:

o 'Batata' passou nada mais que dois anos e três meses preso, o que valeu por 100 anos de prisão, pela forma brutal como foi tratado (...), ficou internado no Hospital Santo Antonio por um período de quase cinco meses (...), era assistido por médico na cidade como o doutor Jackson do Amauri (...).

A certidão de óbito de Inocêncio Alves, datada de 29 de janeiro de 1968, indica como causa de morte arteriosclerose generalizada, insuficiência aórtica, aneurisma aórtico e ventricular (direito), pericardite. Em parecer médico encaminhado à CEMDP, o médico perito, doutor Alfredo Boa Sorte Junior, contribuiu para a compreensão de que a morte de Inocêncio tinha relação com as torturas a que fora submetido. Segundo o médico, a morte

da vítima teve como causa principal seu estado de depressão psíquica e física levando-o a debilidade, infecção e exacerbação do quadro cardíaco agravado com a idade e as condições de atendimentos em instalações precárias.

As investigações empreendidas no sentido de descobrir documentos que comprovem a prisão de Inocêncio foram infrutíferas. Em resposta à solicitação da CEMDP, os órgãos oficiais da Bahia informam que nada consta acerca de Inocêncio Pereira Alves. Inclusive não foi possível localizar fichas de internação no Hospital de Santo Antonio, porque, conforme informa ofício encaminhado pela instituição, na época, o albergue era mantido pelo trabalho de voluntários, de modo que não se notificava a entrada e saída de pacientes. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) também oficiou o Ministério da Defesa acerca de informações sobre Inocêncio e obteve como resposta que não há nenhum registro sobre o epigrafado.

De acordo com a certidão de óbito, Inocêncio foi enterrado no Cemitério Quinta dos Lázarus, em Salvador (BA).

LOCAL DE MORTE

Albergue Santo Antônio, localizado na avenida Bonfim, nº 161 Largo de Roma, Salvador, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Governador do estado da Bahia:

Lomanto Júnior/Luis Viana Filho

Secretário de Segurança Pública do

Estado da Bahia: João Mendes da Costa Filho

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia: não informado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Edmundo “Capelão”.	Polícia Militar.	Capitão.	Mandante da realização das torturas sofridas por Inocêncio.		Declaração de Francisco Pinto. Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, pp. 30-31.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85 p. 111.	“Foragidos os traidores”, 4/4/1964.	Jornal <i>Folha do Norte</i> , ano 55.	Notícia a prisão de Inocêncio, primeiro preso da região; encontrava-se incomunicável.
Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85 pp. 139-140.	Não consta, 27/3/1999.	Tabelionato Cartório 3º Ofício. Feira de Santana – Bahia.	Declaração escrita, de próprio punho, por Estevam Martins, companheiro de militância de Inocêncio. Relata as torturas que “Batata” sofria, de acordo com relatos do próprio preso.
Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85 pp. 60-61.	Não consta, 10/1996.	Tabelionato Cartório 3º Ofício. Feira de Santana – Bahia.	Declaração de próprio punho de Francisco Pinto, ex-prefeito de Feira de Santana, que visitou presos políticos na cadeia. Relata que Inocêncio sofreu graves torturas na prisão; informa que Inocêncio foi transferido do quartel de polícia para o Quartel dos Dendezeiros, em Salvador.
Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, pp. 104-107.	Comissão Especial de Presos Políticos, 11/11/1996.	Declaração de Luiz Raimundo.	Declaração escrita de Luiz Raimundo, companheiro de militância de Inocêncio, que fala sobre o tempo em que a vítima ficou na cadeia e no hospital; relata também práticas de tortura realizadas contra Inocêncio.
Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, p. 109.	Certidão de óbito nº 20.045, 29/1/1968.	Registro Civil Município do Estado da Bahia. Subdistrito da Sé.	Atesta o óbito de Inocêncio Pereira Alves em 18/3/1967, no Hospital Santo Antonio; causa da morte: arteriosclerose generalizada, insuficiência aórtica, aneurisma aórtico e ventricular (direito), pericardite; enterrado no Cemitério Quarta dos Lázarus.
Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, pp. 98-103.	Não consta, 4/2/2007.	Declaração de doutor Alfredo Boa Sorte Jr.	Dá parecer médico em favor do entendimento de que a morte de Inocêncio tem relação com as torturas sofridas na prisão.
Arquivo CNV, 00092.002624/2014-93, p. 5.	Ofício nº 10/01. Gabinete-MD.	Resposta ao Ofício nº 490/2014-CNV.	Documento com ofício do Ministério da Defesa em resposta à solicitação da CNV sobre informações de algumas vítimas. Sobre o Inocêncio não há registro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Inocêncio Pereira Alves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Inocêncio Pereira Alves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



EDSON LUIZ LIMA SOUTO

FILIAÇÃO: Maria de Belém Lima Souto e João Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/2/1950, Belém (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: movimento estudantil

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/3/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Edson Luiz Lima Souto pertencia a uma família pobre. Mudou-se para o Rio de Janeiro com o objetivo de buscar melhores condições de vida e dar continuidade aos estudos secundários. Ao chegar à cidade, ainda sem ter onde morar, passou algumas noites em praças públicas e cadeiras de engraxate. Começou a trabalhar como faxineiro em uma cooperativa e matriculou-se no Instituto Cooperativo de Ensino, onde funcionava um restaurante conhecido como “Calabouço”. Além de trabalhar e estudar, participava das manifestações pela melhoria das instalações da escola e do restaurante, frequentava assembleias do movimento estudantil e colaborava na confecção de jornais e murais. Morreu aos 17 anos de idade, durante uma manifestação no interior do restaurante Calabouço, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edson Luiz Lima Souto deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 1997.

Em homenagem ao estudante, no dia 28 de março de 2008, após quarenta

anos de sua morte, foi inaugurada uma escultura na Praça Ana Amélia, no centro do Rio de Janeiro, por iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Na mesma data, o trevo viário do Aterro do Flamengo, construído no local onde foi demolido o prédio do restaurante Calabouço, passou a ser denominado “Estudante Edson Luiz de Lima Souto”. A prefeitura de Campinas (SP) batizou uma escola municipal de ensino fundamental, situada no distrito de Nova Aparecida, com o nome de Edson Luiz Lima Souto. A prefeitura de Vitória (ES) criou a medalha “Estudante Edson Luiz de Lima Souto”, que é concedida a cada aluno de escola municipal de ensino fundamental que tenha se destacado durante sua atuação junto à comunidade escolar. No dia da morte de Edson Luiz, movimentos sociais ligados à juventude, educação, cultura, religião, questão racial, ao direito à terra e ao meio ambiente realizam, todos os anos, a “Jornada Nacional da Juventude Brasileira”.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Edson Luiz Lima Souto morreu no dia 28 de março de 1968, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação no interior do restaurante Calabouço. Em 1967, o restaurante havia sido demolido para dar lugar a um trevo rodoviário no aterro do Flamengo e,

desde então, estava sendo reconstruído em outro local. Ao ser reaberto, o Calabouço estava inacabado, com “chão de terra batida” e, além disso, os usuários passaram a ser selecionados, a fim de evitar a “infiltração de elementos estranhos”. No dia 28 de março de 1968, os estudantes ocuparam a nova sede do restaurante para reivindicar a aceleração e o término das obras, solicitar melhores condições de higiene, qualidade da alimentação e a garantia de que todos os estudantes pudessem ter acesso ao restaurante. Em resposta, o local foi ocupado por cerca de 25 policiais militares que usaram armas de fogo contra os manifestantes. Edson Luiz foi atingido por um tiro no peito e morreu imediatamente.

Os estudantes que ocupavam o restaurante Calabouço não permitiram que o corpo fosse levado ao Instituto Médico Legal (IML) e, ao invés disso, o conduziram para a Santa Casa de Misericórdia, vizinha ao restaurante. Depois de confirmada a morte, o levaram para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. O corpo do jovem foi velado durante toda a noite e a Assembleia transformou-se em um local de peregrinação, mobilizando milhares de estudantes, intelectuais, artistas e trabalhadores que acenderam velas em suas escadarias. Durante o velório, outras pessoas foram feridas na Praça Marechal Floriano em decorrência da violência policial. No dia 29 de março, 50 mil pessoas acompanharam o funeral de Edson Luiz. O jovem foi sepultado ao som do hino nacional, cantado pela multidão que também entoava um grito de protesto em coro: “um estudante foi assassinado, poderia ser seu filho...”. De acordo com o *Jornal do Brasil*, de 30 de março de 1968, a morte gerou a manifestação de diversos deputados cariocas contra a ação da Polícia Militar (PM) do estado do Rio de Janeiro. Além do pronunciamento de deputados, seguiram-se passeatas, comícios, manifestações e novas prisões em várias partes do Brasil, como relatou o jornal *O Cruzeiro* de 13 de abril de 1968. A missa de sétimo dia, realizada na Igreja da

Candelária no Rio de Janeiro, transformou-se em protesto nacional, gerando prisões e mortes de outros estudantes em diferentes estados do país. Segundo Zuenir Ventura no livro *1968: o ano que não terminou*, centenas de fuzileiros, agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ) e soldados da PM procuraram dispersar, atemorizar e prender pessoas que chegavam para a missa. Ao final da cerimônia, 15 padres saíram à frente da multidão, seguidos pelos que assistiram à missa. O cortejo “caminhava lentamente em direção a um muro de cavalos indóceis e cavalarianos irascíveis”.

O *Jornal do Brasil* de 30 de março de 1968 afirmou, em uma de suas manchetes, que peritos provaram que “a polícia não atirou só para o alto” e que alguns tiros visaram os próprios estudantes. Primeiro, a polícia teria invadido a sala de refeições, atirando para o ar, e, depois, nas pessoas. Segundo Ziraldo, ao descrever o incidente assistido da janela de seu local de trabalho, “os estudantes fugiram em polvorosa das proximidades, e neste momento, eu vi um policial em posição característica de tiro e (...) alguém caindo”. Posteriormente, o auto de exame cadavérico do corpo de Edson Luiz demonstrou que a trajetória do tiro teria sido orientada da esquerda para a direita, de cima para baixo, fato que revelaria a clara intenção de matá-lo.

De acordo com o jornal da União Nacional dos Estudantes (UNE) de 1968, a repressão policial era feita a qualquer manifestação de estudantes, mesmo que fosse por pauta específica. Segundo o periódico, o governo havia compreendido o caráter político das manifestações estudantis específicas e sua importância na organização dos estudantes.

Segundo o testemunho do ex-presidente da Frente Unida dos Estudantes do Calabouço (FUEC), Elinor Mendes Brito, para a CEMDP, havia uma enorme desigualdade entre a defesa dos estudantes, armados com garfos, facas, colheres, copos, bandejas, canetas, livros e cadernos e a polícia, que cercou e invadiu o restaurante “dando ordem de prisão

às lideranças, espalhando o terror e o medo, quando mais de 300 estudantes jantavam. (...), quando entra a tropa de choque atirando (...). Foi uma verdadeira operação de guerra”.

O relatório do pedido de vistas do caso, feito pela CEMDP, apontou que passada a comoção social com a morte de Edson Luiz, o governador da Guanabara, Francisco Negrão de Lima, mandou prender os integrantes do Batalhão de Infantaria Motorizado e demitiu o general Osvaldo Niemeyer Lisboa da Superintendência da Polícia da Guanabara. As prisões e a demissão podem ser entendidas como evidências dos excessos cometidos pela polícia com relação às manifestações estudantis. Em 1997, ao defender o enquadramento legal das vítimas das passeatas na Lei 9.140/1995, o advogado Ricardo Antônio Dias Baptista registrou:

os estudantes não ofereciam (...) perigo de reação. O Estado poderia tê-lo prendido, optou pelos bárbaros assassinatos. (...) Disparar tiros, rajadas de metralhadoras em manifestações estudantis realizadas em logradouros públicos é mais que um desejo de matar. Expressa vontade de provocar extermínio.

A equipe da Comissão Nacional da Verdade (CNV) identificou dois documentos no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro que apontam o tenente Alcindo Costa como o autor do disparo que vitimou Edson Luiz. Em um discurso no Congresso Nacional, em 30 de março de 1968, o deputado Márcio Moreira Alves afirma que

o governador Negrão de Lima mandou abrir o tradicional inquérito, desta vez pedindo um representante da Ordem dos Advogados para acompanhá-lo. Anunciou também o afastamento da Secretaria de Segurança, General Osvaldo Niemeyer, que teve a petulância e a coragem de, diante de um morto e perante representantes do povo, dizer que a tropa atirara porque estava em potência de fogo inferior e contra ela eram jogadas pedras. O tenente Alcindo Costa, comandante do

destacamento que metralhou os estudantes – e segundo testemunhas – autor dos disparos que vitimaram Edson Luiz Lima Souto, está preso e o inquérito foi instaurado.

A matéria da revista *Fatos e Fotos* de 1968, citada pela CEMDP no dossiê de documentos sobre Edson, também foi feita alusão ao tenente Alcindo Costa como autor dos disparos que mataram Edson Luiz, o estudante Benedito Frazão Dutra e o comerciário Telmo Matos Henrique.

No dia 8 de maio de 2014, em depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), Elinor Mendes Brito afirmou a relação existente entre o assassinato de Edson Luiz e a ação repressiva exercida pelo regime militar, que entendia as lutas estudantis como ameaças à ordem estabelecida e que, por esse motivo, deveriam ser combatidas por meio de prisões e mortes.

Os restos mortais de Edson Luiz Lima Souto foram enterrados no Cemitério São João Batista no Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

Nas proximidades do restaurante Calabouço, Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública: general Dario Coelho

Comandante da Polícia Militar: general Osvaldo Ferraro

Superintendente Executivo da polícia da Guanabara: general Osvaldo Niemeyer Lisboa

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_002, pp. 30-34.	Auto de exame cadavérico, 29/3/1968.	IML.	Desmente a versão oficial sobre a morte de Edson Luiz, de que a polícia teria atirado para o alto para dispersar a manifestação, ao afirmar que o tiro percorreu o corpo de cima para baixo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_002, pp. 70-74.	Memorial sobre a vida e as circunstâncias da morte, 4/7/1996.	CEMDP.	Apresenta informações relevantes sobre os trabalhos realizados por Edson Luiz quando de sua chegada ao Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_002, pp. 21-23.	Relatório das circunstâncias da morte de Edson Luiz Lima Souto, 24/5/1996.	CEMDP.	Descreve o episódio, evidenciando que a polícia não apenas atirou para impedir uma manifestação pública, mas tinha a intenção de executar, sumariamente, o estudante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_002, pp. 104-112.	Matéria de jornal: “A morte de um estudante. A tragédia do Rio que abalou o Brasil”, 1968.	Revista <i>Fatos e Fotos</i> .	Expõe versões do assassinato de Edson Luiz e aponta possíveis responsáveis pela sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_002, pp. 116-121.	Relatório do pedido de vistas. Caso: Edson Luiz Lima Souto, 6/1996.	CEMDP.	Interpreta o auto de exame cadavérico, indicando a intencionalidade do assassinato e o caráter não defensivo da ação da Polícia Militar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_002, pp. 123-124.	Testemunho de Elinor Mendes Brito, 17/4/ 1997.	CEMDP.	Apresenta versão da morte que enfatiza o cerco da polícia ao local e a ofensiva armada aos estudantes.
Biblioteca Nacional/ Hemeroteca digital. Acervo <i>Jornal do Brasil</i> : < http://hemerotecadigital.bn.br/jornal-do-brasil/030015 >.	Matéria de jornal: “Assassinato leva estudantes à greve”, de 29/3/1968.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Revela o nome do secretário de segurança e do superintendente da polícia da Guanabara.
Arquivo Nacional, CSN Processos: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0214_0005_d0022, p. 6.	Prontuário do deputado federal Márcio Moreira Alves, 28/3/1968.	DOPS/RJ.	Esclarece a cadeia de comando do crime, citando o general Osvaldo Niemeyer Lisboa e o coronel Osvaldo Ferraro de Carvalho.
Arquivo Nacional, CSN Processos: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0214_0005_d0022.	Informe: “Exemplares de jornais da UNE”, em Informe nº 228.	Ministério da Aeronáutica. 4ª Zona Aérea do Quartel General. Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP).	Fornecer informações sobre as lutas estudantis no restaurante Calabouço e as circunstâncias da morte.

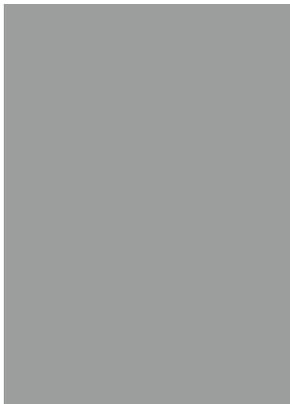
2. TESTEMUNHOS À CNVE ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Elinor Mendes Brito, ex-presidente da FUEC.	BRASIL. CEV-RJ. Testemunho prestado perante a CEV-RJ em audiência pública. Rio de Janeiro, 8 de maio de 2014.	Apresenta outra versão para os fatos que culminaram na morte de Edson Luiz. Diferente da versão oficial da polícia à época, ele indica que o assassinato de Edson Luiz configurou-se como uma política de Estado contra manifestações estudantis.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edson Luiz Lima Souto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do auto de exame cadavérico e da certidão de óbito para que conste seu nome correto, “Edson Luiz Lima Souto”, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



DAVID DE SOUZA MEIRA

FILIAÇÃO: Alzira Novais Meira e Valdomiro de Souza Meira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/6/1943, Nanuque (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: escriturário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, David de Souza Meira abandonou a escola quando cursava o 2º ano do Científico (atual Ensino Médio) para ajudar no sustento de sua casa. Mudou-se para o estado da Guanabara e passou a trabalhar na Companhia Nacional de Navegação Costeira do estado. Morreu aos 24 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de David de Souza Meira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi incluído em um monumento construído para lembrar os mortos por agentes da repressão, em frente ao antigo prédio do DOPS/MG em Belo Horizonte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

David de Souza Meira morreu no dia 1 de abril de 1968, conhecido como o Dia

Nacional do Protesto, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação pública no centro do Rio de Janeiro após a morte do estudante Edson Luiz, ocorrida em março daquele ano. A passeata desdobrou-se em diversos protestos em vários outros pontos do Rio de Janeiro e também em outras cidades do país. Embora os protestos tenham sido proibidos, os estudantes conseguiram paralisar, por algumas horas, o centro do Rio de Janeiro. Organizados na forma de piquetes, os manifestantes tentaram enfrentar a repressão imposta pela Polícia Militar, principalmente nas proximidades do antigo edifício do Ministério da Educação, onde ocorreu o tiroteio no qual David foi atingido.

Diante das circunstâncias, o Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, solicitou a intervenção do I Exército, seguindo-se da ocupação militar do centro da cidade por volta das 22h30. 1.200 soldados do 2º Batalhão de Infantaria Blindada foram deslocados para a área, bem como cinco carros de combate, oito carros de assalto e dois jipes de comando. Momentos depois conseguiram dispersar os manifestantes, esvaziando a região da Cinelândia. Ao mesmo tempo, militares e soldados da Polícia Militar ocuparam também a Praça Serzedelo Corrêa e o Largo São Francisco. De acordo com o levantamento feito à época, 26 pessoas (todas civis) precisaram ser atendidas nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto.

Consta no auto de exame cadavérico ferimento na altura do tórax cujas características indicam que tenha sido produzido por projétil de arma de fogo. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a morte de David decorreu de “ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão”.

Os restos mortais de David de Souza Meira foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Avenida Nilo Peçanha, centro, Rio de Janeiro (GB).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NA MORTE**

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública: general Luis de França Oliveira

Comandante da Polícia Militar: general Oswaldo Ferraro

1.2. I EXÉRCITO

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Chefe do Estado-Maior: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

2º Batalhão de Infantaria Blindada: N/I

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0002, pp. 11-13.	Auto de exame cadavérico, 2/4/1968.	Instituto Médico Legal.	Confirma que David fora morto por um tiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0002, pp. 60-61.	Certidão de óbito, 9/4/1968.	Registro civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição.	Apresenta como causa da morte: “ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que David de Souza Meira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

ORNALINO CÂNDIDO DA SILVA

FILIAÇÃO: Dorcília Cândida da Silva e Sebastião Cândido da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1949, Pires do Rio (GO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante, lavador de carro e servente de pedreiro

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1968, Goiânia (GO)

BIOGRAFIA

Nascido em Pires do Rio, Goiás, Ornalino Cândido da Silva era estudante do Colégio Estadual de Goiânia, onde participava das atividades do grêmio estudantil. Trabalhava como lavador de carro e como servente de pedreiro. Era casado com Maria Divina da Silva Silvestre que estava grávida de três meses, de Carlos Cândido da Silva, quando Ornalino foi morto. Morreu aos 19 anos de idade, na praça dos Bandeirantes, em Goiânia (GO), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ornalino Cândido da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ornalino Cândido da Silva morreu no dia 1º de abril de 1968, quando participava de um protesto na avenida Goiás, em Goiânia. A morte do estudante Edson Luiz de Lima Souto, atingido por disparos feitos pela Polícia

Militar do Rio de Janeiro, durante manifestação estudantil no restaurante do Calabouço, na Praia Vermelha, desencadeou manifestações em todo o país. Em uma dessas manifestações, Ornalino foi alvejado por um tiro na cabeça disparado pela Polícia Militar, ao ser confundido com um dos líderes do movimento estudantil de Goiânia, Euler Ivo Vieira.

A falsa versão noticiada à época foi de morte em tiroteio. Contudo, o jornal *Social* trouxe informações que permitem desconstruir tal versão. De acordo com a notícia, o secretário de Segurança Pública e comandante da Polícia, Renato Pitanga, determinou que seus comandados atirassem nos manifestantes. Diz ainda que

Armados com fuzis, metralhadoras, bombas, cassetetes e revólveres, os militares cometeram toda sorte de violências, culminando com o fuzilamento de um transeunte, que, alheio ao Movimento Estudantil, postava-se nas imediações do Mercado Central, quando foi mortalmente atingido por um sargento da Polícia Militar, que, deliberadamente, sacou seu revólver, apontou para o jovem desconhecido e acionou o gatilho, julgando, talvez, tratar-se do líder estudantil Euler Vieira, dada a semelhança física entre o desconhecido e o estudante.

Diversos depoimentos dados à CEMDP, em 1996, contribuem para elucidar

o caso, no sentido de atestarem a semelhança entre Ornalino, popularmente conhecido pelo apelido de “Fio”, e Euler Ivo Vieira. Além disso, o próprio Euler confirmou, em depoimento, que havia recebido ameaças de morte no dia anterior, numa tentativa de intimidar as lideranças estudantis e impedir a realização da manifestação. Afirmou, ainda, que o secretário de segurança pública deu ordem de usar todos os instrumentos necessários para dispersar os manifestantes, inclusive, de atirar. Por sua vez, Allan Kardek Pimentel, presidente à época do Grêmio Félix de Bulhões, do Colégio Estadual de Goiânia, confirmou que Ornalino estudava e trabalhava para pagar seus estudos, e, concomitantemente, participava do movimento estudantil e dos trabalhadores.

O atestado de óbito foi assinado pelo médico doutor Couto, que atribuiu a uma “parada respiratória” a causa de sua morte. Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério de Santana, em Goiânia (GO).

LOCAL DE MORTE

Praça dos Bandeirantes, Goiânia, GO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Governador do Estado de Goiás:

Otávio Lage de Siqueira

Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás: coronel Renato Pitanga Maia

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás: coronel Renato Pitanga Maia

Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Goiás: coronel Carlos Costa

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Renato Pitanga Maia.	PM/GO.	Comandante.	Comandou a repressão aos manifestantes, ordenando a execução.	Praça dos Bandeirantes, Goiânia (GO).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 42-44. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 115-117.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 3-7.	Processo nº 004/96.	CEMDP.	Relata detalhes da vida e da morte de Ornalino Cândido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, p. 13.	Certidão de óbito nº 27753, 29/12/1995.	1º Registro Civil.	A certidão foi lavrada em nome de Carlos Cândido da Silva, mas a família, no processo junto à CEMDP, reconhece que pertence à vítima.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 42-44.	“Governo Assassino”, s/d.	Jornal <i>O Social</i> .	Notícia o ocorrido na Praça dos Bandeirantes, informando o comando da operação de repressão aos estudantes. Notícia a morte de uma pessoa, alvejada na cabeça.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 115-117.	Declaração de Stepan Nercessian, 4/4/1996.	CEMDP.	Apresenta declarações à CEMDP sobre a morte de Ornalino, onde atesta que foi executado pela polícia militar de Goiás por ter sido confundido com o líder do movimento estudantil, devido à semelhança física entre ambos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 102-103.	Declaração de Euler Ivo Vieira, 27/2/1996.	CEMDP.	Informa que conheceu Ornalino. Relata que o secretário de segurança ameaçou as lideranças pela rádio; dá detalhes de como foi o episódio em que a vítima foi assassinada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, p. 109.	Declaração de Allan Kardek Pimentel, 27/2/1996.	CEMDP.	Relata que conheceu Ornalino, que era uma espécie de mascote entre os estudantes. Relata ainda que a vítima tinha engajamento político e participava de manifestações estudantis.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ornalino Cândido da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ornalino Cândido da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JORGE APRÍGIO DE PAULA

FILIAÇÃO: Joaquim Paula e Geralda Maria de Jesus

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/2/1938, Rio de Janeiro (GB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/4/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Jorge Aprígio de Paula estudou no Colégio Estadual Benedito Otoni, onde fez parte da organização representativa dos estudantes. Era operário e, com seu irmão, o jornalista José Arino, atuou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Morreu aos 30 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Jorge Aprígio de Paula. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jorge Aprígio de Paula morreu no dia 1º de abril de 1968, conhecido como o Dia Nacional do Protesto, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante manifestação pública no centro do Rio de Janeiro em repúdio à morte do estudante Edson Luiz, ocorrida em março daquele ano. A passeata, que ocorreu

no dia do quarto aniversário do Golpe Militar, desdobrou-se em diversos outros protestos espalhados por vários pontos do Rio de Janeiro e também por outras cidades do país. Um grupo de estudantes que participava da manifestação aproximou-se do Palácio de Laguna, onde residia o Ministro do Exército, Aurélio de Lyra Tavares, e foi reprimido por soldados da Polícia do Exército que vigiavam o local e abriram fogo contra os manifestantes. Várias pessoas foram feridas. Jorge Aprígio foi atingido por um tiro nas costas e morreu no local.

Consta do auto de exame cadavérico que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo, indicando que o disparo que o atingiu teve a trajetória de trás para frente, confirmando que Jorge morreu ao ser atingido por um tiro pelas costas. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a morte de Jorge decorreu de “ferida transfixante do tórax, com lesão do pulmão e do coração; hemorragia interna consecutiva”.

A CEMDP indeferiu, em 7 de agosto de 1997, o pedido apresentado pela família de Jorge com a alegação de que não havia elementos que comprovassem que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função de promulgação da Lei nº 10.875/2004, ampliou-se o escopo da legislação anterior e o caso

é levado novamente em consideração, sendo deferido em 7 de dezembro de 2004.

Os restos mortais de Jorge Aprígio de Paula foram enterrados no Cemitério de Belfort Roxo, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Rua General Canabarro, bairro do Maracanã, Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DO RIO DE JANEIRO

Presidente da República: marechal Artur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general Aurélio de Lira Tavares

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Chefe do Estado-Maior: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército: coronel Mário Silva O'Reilly Sousa

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0001, pp. 12-13.	Certidão de óbito, 6/5/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 9ª Circunscrição.	Declara que a morte de Jorge decorreu de "ferida transfixante do tórax, com lesão do pulmão e do coração; hemorragia interna consecutiva".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0002, pp. 9-13.	Auto de exame cadavérico, 2/4/1968.	Instituto Médico Legal.	Confirma que a morte ocorreu por emprego de arma de fogo e que o tiro foi pelas costas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0002, pp. 252-255.	Voto do relator, 20/9/2004.	CEMDP.	Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jorge Aprígio de Paula morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

MARIA ÂNGELA RIBEIRO

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1946

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 21/6/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Trabalhava como comerciária no Rio de Janeiro. Morreu aos 22 anos, durante uma manifestação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Maria Ângela consta na lista de assassinados pela ditadura do Comitê Brasileiro pela Anistia. Em sua homenagem, nomeou-se uma rua no bairro de Jardim Monte Cristo/Parque Oziel, em Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Maria Ângela foi morta a tiros pela polícia no dia 21 de junho de 1968, quando ocorreu a repressão às manifestações de rua realizadas no Rio de Janeiro naquele dia. Durante o cerco aos estudantes entre as ruas México e Santa Luzia, Maria Ângela foi atingida no rosto e levada para o Quartel General da PM.

Na manhã do dia 21 de junho de 1968, conhecido como “sexta-feira sangrenta”, os estudantes concentraram-se em três pontos do centro da cidade do Rio de Janeiro. Após a realização de protestos em frente do

prédio do MEC e da Embaixada dos Estados Unidos, contra os estudantes foram lançadas bombas de gás lacrimogêneo por agentes do DOPS, da Polícia Federal e por soldados da PM, cercando-os na esquina das ruas México e Santa Luzia. Policiais gritaram que atirariam para matar. Em seguida, três moças caíram feridas, e uma delas, Maria Ângela Ribeiro, que veio a falecer pouco tempo depois. Segundo reportagem publicada no *Jornal do Brasil* e no *Correio da Manhã*, Maria Ângela foi levada por populares ao ambulatório do IPASE, onde, segundo médicos, não chegou a ser atendida, sendo levada por um carro do Serviço Médico do Ministério do Exército, chapa 85-34-70. Contudo, o Exército não confirma essa informação.

Na quarta-feira anterior, vários confrontos ocorreram com as tropas da PM. O ministro da Educação, Tarso Dutra, ficara de receber os estudantes, mas o que sucedeu foi uma batalha campal durante toda a manhã. Nos dias seguintes, outras repressões ocorreram. Na sexta-feira, a partir da hora do almoço, teve início a reação popular. Soldados da PM, armados de fuzis, dispersaram a tiros os manifestantes. Estudantes e populares ergueram barricadas de pedras e material de construção na avenida Rio Branco e nas ruas México e Graça Aranha. Inúmeros objetos foram

jogados do alto dos edifícios sobre os policiais, que tiveram de esconder-se sob as marquises dos prédios. A cavalaria entrou na batalha que se seguiu com grande intensidade até às 20 horas. A reação à violência policial desses dias impulsionou a realização da “Passeata dos Cem Mil”, na semana seguinte, em 26 de junho.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível apurar o local exato de morte de Maria Ângela. Fontes indicam que teria morrido na rua México, centro do Rio de Janeiro, durante a manifestação; outras indicam que teria morrido no QG da PM do RJ; finalmente há informações de que morreu no Hospital Pandiá Calógenas, no qual foi atendida.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública: general Dario Coelho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------

Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015, Edição 00063, p. 5.	“Luta domina e estudantes vão continuar”, 22/6/1968.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Notícia que inicialmente fora levada ao ambulatório do IPASE, por populares; informa que foi conduzida por uma ambulância do Serviço Médico do Ministério do Exército, chapa 85-34-70 para o Hospital Pandiá Calógenas.
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015. Ano LXVIII, nº 23.067, p. 3.	“Polícia chegou atirando”, 22/6/1968.	<i>Correio da Manhã.</i>	Informa que foi levada com vida ao QG da PM, onde não recebeu socorros médicos, morrendo em seguida. Informa que não há informações sobre o paradeiro do corpo.
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015. Ano LXVIII, nº 23.068, capa.	“Estudantes ocupam o congresso; Polícia caça os líderes na GB”, 23/6/1968.	<i>Correio da Manhã.</i>	Informa que onze corpos deram entrada no IML e nenhum era dela. Informa que não há registro em nenhum cemitério da Guanabara do sepultamento de alguém com o nome de Ma Ângela Ribeiro.
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015. Ano LXVIII, no 23, no 23.070. p. 10.	“Continua mistério sobre a morte da comerciária Maria Ângela”, s/d.	<i>Correio da Manhã.</i>	Informa que passou a ser procurada pelo Serviço Secreto do Exército, que ligou para hospitais e casas de saúde perguntando o seu paradeiro.
Arquivo Nacional, SNI-Agências: AC_ACE_8839_80, p. 3; AC_ACE_14310_81, p. 9.	Informe no 1466/31/AC/80, 2/7/1980. Informe nº 0494/31/AC/81, 18/2/1981.	Serviço Nacional de Inteligência – Agências (Comissão Brasileira pela Anistia).	Divulga para demais órgãos documento da Comissão Brasileira, sobre mortos e desaparecidos pela repressão. Em lista do documento, consta o nome de Maria Ângela Ribeiro, falecida em 21/6/1968.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Ângela Ribeiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maria Ângela Ribeiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



FERNANDO DA SILVA LEMBO

FILIAÇÃO: Aristotelina da Silva Lembo e Hércules Lembo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/7/1952, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/7/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Fernando da Silva Lembo morreu aos 15 anos de idade, nas dependências do Hospital Souza Aguiar (HSA), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Fernando da Silva Lembo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando da Silva Lembo morreu em 1º de julho de 1968 no HSA, para onde foi levado depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo, em 21 de junho, durante uma manifestação pública no centro do Rio

de Janeiro. A manifestação foi parte da chamada “Sexta-Feira Sangrenta”, ocasião em que diversos protestos estudantis foram realizados em diferentes pontos do Rio de Janeiro, com o objetivo de denunciar a violência policial nos protestos ocorridos nas semanas anteriores.

Fernando foi atingido na cabeça com tiro desferido por policiais militares e, em seguida, foi levado para o HSA, onde permaneceu em estado de coma até 1º de julho, quando faleceu.

O boletim de informações médico-hospitalares do Instituto Médico-Legal (IML), documento necessário para a remoção do cadáver, aponta que Fernando apresentava “ferida por projétil de arma de fogo com orifício de entrada na região temporal”, indicando esta como causa de sua morte. A certidão de óbito declara que a morte de Fernando decorreu de “ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro”.

Os restos mortais de Fernando da Silva Lembo foram enterrados no cemitério de Maruí, em Niterói (RJ).

LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, nº 11, Centro, Rio de Janeiro (GB).

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública:

general Luis de França Oliveira

Comandante da Polícia Militar:

general Osvaldo Ferraro

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0007, pp. 9-10.	Guia de remoção de cadáver nº 1802, 1/7/1968.	IML.	Apresenta como causa da morte “ferida por projétil de arma de fogo com orifício de entrada na região temporal”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0007, p. 11.	Óbito/Guia nº 1802, sem data.	Superintendência de Serviços Médicos.	A certidão de óbito declara que a morte de Fernando decorreu de “ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0007, p. 12.	Termo de identificação, 2/7/1968.	Seção de Necropsias.	Confirma que o corpo que entrou no IML é o de Fernando.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0007, p. 55.	Certidão de óbito, 2/7/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Circunscrição.	Indica como causa da morte “ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando da Silva Lembo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

IGUATEMI ZUCHI TEIXEIRA**FILIAÇÃO:** Ernesta Zuchi Teixeira e Vivaldino do Amaral Teixeira**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 6/2/1944, Marcelino Ramos (RS)**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** comerciante**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não se aplica**DATA E LOCAL DE MORTE:** 3/7/1968, Francisco Beltrão (PR)**BIOGRAFIA¹**

Nascido no Rio Grande do Sul, Iguatemi Zuchi Teixeira era natural de Marcelino Ramos e vivia na cidade de Francisco Beltrão (PR) com sua esposa Ana Maria Dorildes Teixeira, numa pensão que também funcionava como bar, local onde trabalhava. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do Quartel Militar de Francisco Beltrão, em ação perpetrada por agente do Estado.

CONSIDERAÇÕES O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 20 de junho de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Iguatemi Zuchi Teixeira. Em que pese ter sido reconhecido que foi morto por um soldado do Exército enquanto se encontrava preso, o indeferimento ocorreu porque não foi possível comprovar a participação da vítima em atividades políticas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Iguatemi Zuchi Teixeira morreu no dia 3 de julho de 1968 às 19h30, nas dependências do Quartel Militar de Francisco Beltrão (1º a 13º regimento), unidade do III Exército, 5ª Região Militar, 5ª Divisão de Infantaria, no município de Francisco Beltrão (PR).

Na madrugada do dia 1º de julho de 1968, dois dias antes da morte da vítima, soldados do Exército tentaram invadir à força o Bar e Pensão Estrela Dalva, onde Iguatemi morava e trabalhava, situado no bairro do Congo, no município de Francisco Beltrão (PR). De acordo com o relato presente no processo da CEMDP, naquela ocasião, o soldado Belarmino Pereira de Liz faleceu e o militar Mario Henrique Curzel saíram levemente feridos. A responsabilidade pela agressão foi atribuída à Iguatemi Zuchi, que também apresentou ferimentos, mas foi preso em flagrante e encaminhado ao Comando do Exército Nacional a fim de “prestar declarações sigilosas”. Alegou-se que Iguatemi deveria permanecer naquele local por 30 dias para prestar esclarecimentos sobre o conflito havido entre ele e outros dois soldados militares. No entanto, dias depois, foi morto nas dependências do quartel por um soldado da escolta.

Após o pedido do delegado para que fosse divulgada a notícia de morte de Iguatemi, a emissora de Rádio Colmeia forneceu o seguinte ofício:

O comando do 1º/13º RI informa à população que foi morto, por um soldado da escolta, o civil Iguatemi Zuchi Teixeira, que se encontrava preso nessa unidade em virtude de ter sido instau-

rado IPM para apurar o fato de ter o mesmo assassinado, no dia 1º de julho, o soldado Belarmino Pereira de Liz.

O Exército não se preocupou em explicar com maiores detalhes as causas da morte de Iguatemi para a autoridade policial, que acabou solicitando mais informações sobre o ocorrido, exigindo vistas do laudo de exame cadavérico da vítima. No referido documento consta que a morte de Iguatemi teria sido produzida por “meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel devido ao número e ao tipo de lesões encontradas”. Como causa da morte foi apresentada “anemia aguda por hemorragia interna e externa provocada por ferimentos penetrantes de abdômen e tórax” e o meio que a produziu foi um “instrumento perfuro contundente”. O mesmo instrumento foi extraído do corpo e definido como “um flagelo de metal de cor amarela” pelos peritos.

O auto de prisão em flagrante descreve outra versão do caso. A análise dos documentos evidencia que às 23h do dia 30 de junho de 1968 chegaram quatro pessoas no Bar Estrela Dalva, sendo dois civis e dois militares à paisana. Esses últimos tentaram adentrar as dependências da casa e foram barrados por Iguatemi, que afirmou que ali não havia mulheres e que eles não podiam invadir domicílio alheio. De acordo com o relato, o soldado Belarmino sacou uma faca e bateu no balcão. O proprietário do local conseguiu, com muito custo, levar os militares até a porta do estabelecimento. Às 0h15 os dois soldados começaram a jogar pedras no telhado e tentaram arrombar a porta da frente. Diante disso, Iguatemi, que já estava deitado, saiu pela porta dos fundos e pediu que os soldados saíssem e parassem de danificar a propriedade. Os militares teriam “investido contra Iguatemi”, obrigando-o a sacar seu revólver e a disparar o primeiro tiro no chão, para assustá-los. Mediante a insistência dos soldados em

permanecer no local, Iguatemi disparou mais três tiros. O conflito desembocou em luta corporal e os militares acabaram sendo encaminhados ao hospital, transportados por uma Kombi que estava estacionada em frente ao bar desde a chegada dos soldados.

Na manhã do dia seguinte, a mando do capitão Sebastião Rodrigues de Moura, Iguatemi foi levado para o quartel do Exército com o objetivo de prestar declarações secretas às Forças Armadas. Determinou-se que Iguatemi deveria aguardar na cadeia para responder a processo civil. No dia 2 de julho de 1968, o soldado Belarmino faleceu devido aos ferimentos sofridos no bar. O capitão solicitou ao comando do 1º e 13º RI o retorno do preso. No entanto, o Comando alegou que Iguatemi deveria permanecer no quartel por 30 dias. No dia 4 de julho de 1968, o capitão Sebastião Moura, ao ouvir as notícias pelo rádio, teve conhecimento de que Iguatemi Teixeira havia sido morto por um soldado do próprio quartel. Quando solicitado o nome do soldado que matara o jovem no quartel, não houve resposta e não se sabe de fato quem foi o responsável pelo crime. O auto da prisão sugere que o autor da execução tenha sido Mario Henrique Curzel, já que ele estava envolvido no Inquérito Policial Militar (IPM) e foi indiciado no processo civil. Por estar envolvido, não poderia ter cumprido serviço de escolta do preso na noite em que o mesmo foi executado. A liberação de um envolvido no processo para supervisionar o preso evidencia a negligência dos superiores do quartel com o caso, indicando a conivência das Forças Armadas com a possível execução de Iguatemi Teixeira.

Em relato direcionado ao delegado regional de polícia, no dia 5 de julho de 1968, a mãe de Iguatemi, Ernesta Zuchi Teixeira, afirmou que seu filho matara o soldado no bairro do Cango em legítima defesa; se apresentara à delegacia para ser julgado pela Justiça e terminara sendo morto no pátio do quartel de

Francisco Beltrão por um soldado que havia atuado na invasão à casa de Iguatemi na madrugada do dia 30 de junho. Ernesta também informou que Iguatemi sustentava a família com seu trabalho e reivindicou que alguma providência fosse tomada.

No dia 8 de novembro de 1968 o advogado de Iguatemi, Irineo Ruaro, prestou uma declaração ao delegado Carlos de Azevedo Monteiro na qual afirmou que fora informado pelos militares do quartel de que Iguatemi Zuchi era suspeito de “atividades contra a segurança nacional”. O advogado reforçou ao militar, à época, a necessidade de assistência médica a seu cliente, visto que apresentava várias lesões na cabeça oriundas de agressões na prisão. No caminho da delegacia para o quartel o próprio Iguatemi teria dito ao advogado, no dia 2 de julho: “Doutor, veja se me tira hoje mesmo de lá. Estão me surrando muito. Não aguento mais uma noite”. A mãe da vítima já visitara três vezes o advogado solicitando providências para a soltura do filho, que estava apanhando muito e por isso, não permitiam mais que ela entrasse no quartel para vê-lo. Segundo o relato, quando o depoente elaborou o *habeas corpus* a ser entregue ao juiz da comarca, o caso teve o trágico desfecho com o fuzilamento de seu cliente.

As folhas de alterações de Sebastião Rodrigues de Moura confirmam a lotação do então capitão em Francisco Beltrão (PR), onde assumiu funções de comando da guarnição e do 1º e 13º RI. Na data de 3 julho de 1968 a 5 de setembro de 1968, consta que estaria afasta-

do das funções por encontrar-se no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).

Um ofício elaborado pelo comandante do Regimento de Infantaria afirmou que, em novembro de 1968, o soldado Mário Henrique Curzel, suposto assassino, encontrava-se preso em Curitiba.

O corpo de Iguatemi Zuchi Teixeira foi sepultado no cemitério municipal da cidade de Francisco Beltrão (PR).

LOCAL DE MORTE

Quartel Militar de Francisco Beltrão (1º e 13º regimento), unidade do III Exército, 5ª Região Militar, 5ª Divisão de Infantaria, no município de Francisco Beltrão, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. QUARTEL MILITAR DE FRANCISCO BELTRÃO (1º A 13º REGIMENTO)

Presidente da República: general de Exército Artur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do III Exército: general de Exército Álvaro Alves da Silva Braga

Chefe de Estado Maior do III Exército: general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura

Comandante da 5ª Região Militar: general de Divisão José Campos de Aragão

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Mário Henrique Curzel.	Exército.	Soldado.	Torturou e matou Iguatemi Zuchi Teixeira.	Quartel Militar de Francisco Beltrão, unidade do III Exército.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, pp. 139-142.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, pp. 1-329.	Processo nº 318/96, 26/4/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, CEMDP.	Apresenta as circunstâncias da morte, relatando diferentes versões sobre o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, pp. 130-134.	Laudo de exame cadavérico, 4/7/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.	Descreve a situação do cadáver, destacando a existência de muitos ferimentos, a causa oficial da morte por anemia derivada de hemorragia e o instrumento que perfurou o corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, p. 135.	Ofício nº 186-s/1, 4/7/1968.	III Exército, 5ª Região Militar, 5ª DI, 1º e 13º Regimento de Infantaria.	Informa a data da morte, o horário e o local.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, pp. 139-142.	Relatório dos autos de prisão em flagrante, 8/7/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.	Descreve as circunstâncias da morte de forma mais detalhada, sugerindo que o autor do assassinato tenha sido Mário Henrique Curzel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, p. 137.	Declaração da mãe da vítima, D. Ernesta Zuchi Teixeira, 5/7/1968.	Delegacia Regional de Polícia de Francisco Beltrão (PR).	Afirma que seu filho matou o soldado no bairro do Congo em legítima defesa; se apresentou à delegacia para ser julgado pela Justiça e terminou sendo fuzilado no pátio do quartel pelo soldado que fazia a sua escolta.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, pp. 155-158.	Auto de declaração do senhor Irineo Ruaro, 8/11/1968.	Delegacia Regional de Polícia de Francisco Beltrão (PR).	Defende que Iguatemi foi preso e depois morto no quartel por ser considerado uma “ameaça” à segurança nacional.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, p. 159.	Ofício nº 371-S/1, 7/11/1968.	III Exército, 5ª Região Militar, 5ª DI, 1º e 13º Regimento de Infantaria.	Informa que Mário Curzel foi preso em Curitiba.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Iguatemi Zuchi Teixeira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Iguatemi Zuchi Teixeira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Ver MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Boitempo, 1999, p. 608.

2 – *Ibid.*

MANOEL RODRIGUES FERREIRA**FILIAÇÃO:** Maria Madalena Rodrigues Ferreira e Manoel Alves Ferreira**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 6/3/1950, Rio de Janeiro (RJ)**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** estudante e comerciário**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não se aplica**DATA E LOCAL DA MORTE:** 5/8/1968, Rio de Janeiro (GB)**BIOGRAFIA¹**

Manoel estudava no Colégio Sousa Aguiar e trabalhava na loja 5ª Avenida, ambos na cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Manoel Rodrigues Ferreira foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos na data de 3 de março de 2005. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

A morte de Manoel transcorreu no contexto da chamada “sexta-feira sangrenta”, em 21 de junho de 1968. Neste dia, diversas manifestações estudantis foram realizadas em diferentes pontos do centro do Rio de Janeiro com o objetivo de denunciar a violência policial ocorrida durante os protestos das semanas anteriores. Em uma destas situações, policiais gritaram aos manifestantes que atirariam para matar. Na sequência, três pessoas foram feridas e uma delas, Maria Ângela Ribeiro, morreu logo depois. Manoel, por sua vez, foi atingido por duas balas na cabeça, na esquina da avenida Rio Branco com a rua Sete de Setembro, quando tentava socorrer uma das pessoas vitimadas.

Ele chegou a ser socorrido no Hospital Souza Aguiar e, em seguida, operado. Foi transferido para a Casa de Saúde Santa Luzia e, posteriormente, para o Hospital Samaritano, onde não resistiu aos ferimentos e veio a falecer.

Seus familiares ingressaram com uma ação ordinária em face do então Estado da Guanabara pelos danos decorrentes da morte de seu filho, Manoel Rodrigues Ferreira. Em 16 de março de 1975, o pleito foi deferido pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública que condenou o réu ao pagamento de indenização em favor dos autores. Decisão ratificada, em seu mérito, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na data de 10 de maio de 1977.

LOCAL DE MORTE

Hospital Samaritano, Rio de Janeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE:

Polícia Militar da Guanabara

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima.

Secretário de Segurança Pública: general Luis de França Oliveira.

Comandante da Polícia Militar: general Osvaldo Ferraro.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 22-23.	Certidão de óbito, 5/8/1968.	5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais.	A causa da morte de Manoel Rodrigues Ferreira “depende de informações hospitalares solicitadas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 25.	Boletim de socorro urgente, 19/7/1968.	Serviço de documentação médica do Hospital Estadual Souza Aguiar.	Aponta o momento em que Manoel foi levado para o Hospital Souza Aguiar e, em seguida, operado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 29-35.	Auto de exame cadavérico, 5/8/1968.	Instituto Médico Legal (IML).	Registra os detalhes dos ferimentos sofridos por Manoel Rodrigues Ferreira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 38.	Laudo pericial, 30/9/1974.		Apresenta a ação da família de Manoel contra o estado da Guanabara, requerendo indenização por sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 46-49.	Sentença, 16/5/1975.	3ª Vara da Fazenda Pública.	Confirma a indenização obtida pela família de Manoel como reparação à sua morte cometida por policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 171.	Matéria de jornal: “Aluno baleado morreu”, 6/8/1968.	<i>Jornal do Sports.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, pp. 179-180.	Matéria de jornal: “Morre outro estudante baleado pela PM”, 6/8/1968.	<i>O País.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 182.	Matéria de jornal: Morre o estudante ferido na passeata, 6/8/1968.	<i>Tribuna da Imprensa.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 163.	Matéria de jornal: “Estudantes sepultam hoje o colega baleado pela PM”, data não especificada.	<i>O Globo.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação e sobre seu enterro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0004, p. 170.	Matéria de jornal: “Vítima de bala da PM sepultado”, 7/8/1968.	<i>Diário de Notícias.</i>	Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação e sobre seu enterro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Manoel Rodrigues Ferreira foi executado por agentes do Estado brasileiro. A ação ocorreu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

- 1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 83-84. e também Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Crimeia Schmidt et al (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 118.
- 2 – BRASIL. Op. cit.; e também Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit..

JOSÉ GUIMARÃES

FILIAÇÃO: Magdalena Topolovski e Alberto Carlos Barreto Guimarães

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/6/1948, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: N/I

DATA E LOCAL DE MORTE: 3/10/1968, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Filho de Magdalena Topolovski e Alberto Carlos Barreto Guimarães, José Guimarães nasceu em São Paulo, em 4 de junho de 1948. Foi estudante do colégio Mackenzie e, posteriormente, estudou no colégio Marina Cintra, localizado na mesma região, onde participou do grêmio estudantil. Apesar de desvinculado do Mackenzie, manteve ali amigos e era conhecido do líder da manifestação estudantil chamada de “Batalha da Maria Antônia”. Foi executado aos 20 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu, em 20 de março de 1997, o pedido apresentado pela família de José, sob o argumento de que não estava comprovada a sua atuação política e de que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004, e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, novo pedido foi apresentado e deferido em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Guimarães foi morto em 3 de outubro de 1968, em consequência de disparo de arma de fogo em cerco policial realizado pelos órgãos da repressão, durante uma manifestação de estudantes da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), episódio que ficou conhecido como “Batalha da Maria Antônia”. Segundo consta na peça inicial dirigida à CEMDP no processo nº 327/96 (assinada pelos advogados Ricardo Antônio Dias Batista, Leon Deniz Bueno da Cruz e Luciene Barbosa Carrijo), os estudantes que presenciaram o fato apontaram o policial Osni Ricardo, membro do Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), como o responsável pelo disparo que atingiu José Guimarães. A “Batalha da Maria Antônia” ocorreu pela manhã, no dia 3 de outubro de 1968. O conflito, que parecia ser estudantil, foi deflagrado por agentes da repressão, que atuaram no cerco da região, deixando muitas pessoas feridas, além da morte de José.

Na matéria da revista *Veja*, intitulada “Destruição e Morte – por quê?”, de 9 de outubro de 1968, consta descrição detalhada do conflito:

[...] paus e pedras, bombas Molotov, rojões, vidros cheios de ácido sulfúri-

co que ao estourar queimavam a pele e a carne, tiros de revólver e muitos palavrões voaram durante quatro horas pelos poucos metros que separam as calçadas da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Exatamente às 10 e meia da manhã do dia 2, quarta-feira, começou a briga entre as duas escolas. Porque alguns alunos do Mackenzie atiraram ovos em estudantes que cobravam pedágio na Rua Maria Antônia a fim de recolher dinheiro para o Congresso da UNE e outros movimentos antigovernistas da ação estudantil, a rua em que vivem as duas escolas rapidamente se esvaziou. Formaram-se grupos dos dois lados, dentro do Mackenzie, onde estudam alguns membros do Comando de Caça aos Comunistas (CCC), Frente Anticomunista (FAC) e Movimento Anticomunista (MAC); dentro da Faculdade de Filosofia da USP, onde fica a sede da União Estadual dos Estudantes. As duas frentes agrediram-se entre discursos inflamados e pausas esparsas. Ao meio-dia a intensidade da batalha aumentou, porque chegaram os alunos dos cursos da tarde. O Mackenzie mantinha uma vantagem tática – os seus prédios ficam em terreno mais elevado e são cercados por um muro alto. A Faculdade da USP está junto à calçada, com sua entrada principal ladeada por colunas de estilo grego e duas portas laterais.

Dentre os principais militares que incitaram o ocorrido consta o nome do delegado Raul Nogueira de Lima, também conhecido como “Raul Careca”, e de Otávio Gonçalves Moreira Jr., conhecido como Otavinho, ambos membros do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Em entrevista para o livro *Autópsia do Medo*, de Percival de Souza, Raul assume que foi um dos fundadores do Comando de Caça aos Comunistas. Segundo Raul:

[...] o início dos conflitos na Maria Antônia foram marcados pelo fato de o

peçoal da Filosofia bloquear a rua para cobrar pedágio. Um estudante de Direito do Mackenzie, Ricardo Osni Silva Pinto, foi reclamar. Um rapaz, estudante de Química, havia sido agredido e o diretor do curso, professor Odilon, ficou revoltado. Reuniu uma turma e foi para cima do pedágio. Aí, um grupo da Filosofia foi para dentro do Mackenzie. O pessoal da Química reagiu. O estudante Bóris Casoy fez um manifesto de convocação dos mackenzistas. De cinco em cinco minutos, o Bóris convocava. Os mackenzistas foram para lá e começaram a preparar sua defesa. Os coquetéis molotov (gasolina dentro de garrafas, com mecha acesa) foram confeccionados pelo pessoal da Química. E mais gás em tubos de ensaio, com bombas de artifício, provocando vômitos em quem aspirasse. Percebemos que havia gente armada na caixa d’água do prédio da Filosofia. Preparamos estilingues gigantes com câmaras de ar de pneus, para arremessar a distância os molotov e gás.

Raul Careca afirma que contou com a colaboração do governador Abreu Sodré, que deu ordens para a Guarda Civil cercar o local. Ademais, aponta que foi para o local junto com o delegado Alcides Cintra Bueno Filho e a Guarda Civil. No requerimento à CEMDP, consta declaração assinada por José Dirceu de Oliveira e Silva, à época presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE/SP), na qual afirma que José Guimarães participou ativamente da manifestação de 3 de outubro e que o estudante foi morto por agentes de segurança.

O exame do laudo necroscópico, assinado pelos legistas Armando Canger Rodrigues e Irany Novah Moraes, atesta como causa da morte “lesão crânio-encefálica traumática”, decorrente de projétil de arma de fogo, bem como que a vítima já entrou morta no pronto-socorro do Hospital das Clínicas, às 15h15, do dia 3 de outubro de 1968. A reportagem “Batalha da Maria Antônia”, da revista *Veja*, menciona que a bala que o atingiu era de

calibre superior a 38 ou de fuzil e que havia seis ou sete pedaços de chumbo no cérebro.

Ainda conforme o processo apresentado à CEMDP, a família de José Guimarães teve dificuldades para ter acesso ao corpo, uma vez que o mesmo ficou sob o controle do DOPS, e só foi liberado do IML após autorização do órgão. José foi velado em casa e a rua foi interditada pelo Exército, que apenas permitiu a entrada de pessoas devidamente identificadas. O enterro ocorreu, sob escolta dos órgãos da repressão, no cemitério do Araçá, em São Paulo, SP.

LOCAL DE MORTE

Rua Maria Antônia, município de São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do estado de São Paulo:
Roberto Costa de Abreu Sodré
Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo: Hely Lopes Meirelles

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ricardo Osni.	DOPS-SP.	Agente.	Homicídio.	Rua Maria Antônia, São Paulo (SP).	CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007; BR_DFANBSB_AT0_0050_0008.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

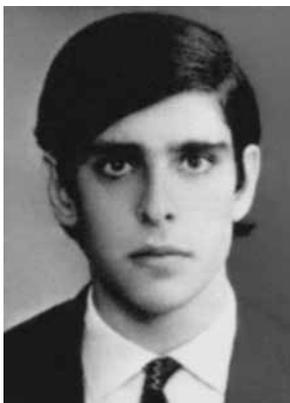
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 20.	Certidão de óbito, de 4/10/1968.	Cartório do Registro Civil – 20º subdistrito Jardim América.	Aponta como a causa da morte: lesão crânio-encefálica traumática.
Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21.	Requisição de exame, de 3/10/1968.	Instituto Médico Legal (IML)	Aponta que a morte de José Guimarães decorreu de disparo de arma de fogo – agressão com ferimento na cabeça.
Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21.	Laudo de exame de corpo de delito, de 16/10/1968.	IML.	Aponta que José Guimarães foi atingido por um projétil de arma de fogo durante contenda estudantil em 3/10/1968. Causa <i>mortis</i> : lesões crânio-encefálicas traumáticas provocada por instrumento perfuro-contundente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 29.	Matéria de jornal: “Conflito estudantil acaba em morte”, de 4/10/1968.	Jornal <i>Estado de São Paulo</i> .	Confirma a morte de José Guimarães.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21, pp. 14-21.	Matéria de periódico: "Destruição e Morte – por quê?", 9/10/1968.	Revista <i>Veja</i> .	A reportagem narra a Batalha da Maria Antônia, dando informações importantes para o esclarecimento dos fatos.
Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21.	Matéria de periódico: "CCC – o Comando do terror", 9/11/1968.	Revista <i>O Cruzeiro</i> .	A matéria relaciona nomes de vários possíveis integrantes do Comando de Caça aos Comunistas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 27.	Declaração, 19/7/1996.	José Dirceu de Oliveira e Silva.	Apona que José Guimarães participou da manifestação na rua Maria Antônio e que o estudante foi morto pela polícia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Guimarães morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUIZ PAULO DA CRUZ NUNES

FILIAÇÃO: Lucia da Cruz Nunes e Álvaro Goulart Nunes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/10/1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: N/I

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/10/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Luiz Paulo da Cruz Nunes era estudante da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado da Guanabara (UEG), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e fazia estágio na área de patologia. Morreu aos 21 anos, quando participava de uma manifestação estudantil em frente à UEG, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Paulo da Cruz, deferindo o seu caso em 29 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado como patrono da turma da Faculdade de Ciências Médicas da UEG que se formou em 1972.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Paulo da Cruz morreu no dia 22 de outubro de 1968, depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação estudantil em frente à UEG. Em resposta à prisão de estudantes durante o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), reali-

zando naquele mesmo ano em Ibiúna (SP), o movimento estudantil determinou que o dia 22 de outubro seria o “Dia Estadual de Protesto”. Segundo Lafayette Pereira, colega de turma de Luiz Paulo da Cruz, os dois estavam no protesto que acontecia em frente ao Hospital das Clínicas (posteriormente, Hospital Universitário Pedro Ernesto), no bairro de Vila Isabel. Por volta do meio dia, os estudantes da UEG foram para a porta da instituição e, dentre outras ações, pretendiam inaugurar a “Estátua da ‘Liberdade’/ Brasil-68”, que representava um policial militar segurando com um das mãos um cassete e com a outra uma metralhadora. No meio do protesto, um camburão do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) estacionou em frente aos manifestantes e cinco agentes armados começaram a atirar. Os estudantes tentaram fugir do tiroteio, correndo em direção ao hospital. Contudo, por ser estreita a porta de entrada, não conseguiram se proteger. Cerca de dez jovens foram feridos e Luiz Paulo foi atingido com um tiro na cabeça.

Luiz Roberto Tenório, que participou dessa mesma manifestação, em relato enviado à CEMDP confirmou que um dos policiais atirou em Luiz Paulo e que, logo em seguida, ele ajudou a socorrê-lo, levando-o ao hospital. Luiz Roberto foi operado, mas não resistiu. De acordo com seu colega de turma que acompanhou a cirurgia, Lafayette Pereira, Luiz Paulo teve três paradas cardíacas, das quais os médicos conseguiram rea-

nimá-lo nas duas primeiras, contudo, não obtiveram sucesso na terceira e Luiz Paulo faleceu.

A certidão de óbito declara que a morte de Luiz Paulo decorreu de “ferida penetrante do crânio com destruição parcial do tecido nervoso e hemorragia interna”.

Os restos mortais de Luiz Paulo da Cruz Nunes foram enterrados no Cemitério de São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

Hospital Universitário Pedro Ernesto, bairro de Vila Isabel, Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/GB

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública: general de Exército Luis de França Oliveira

Comandante da Polícia Militar: general de Exército Oswaldo Ferraro

Chefe do DOPS/RJ: delegado Manoel Villarinho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

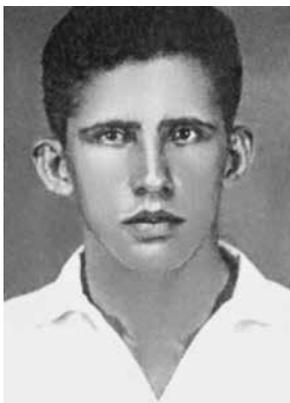
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0008, pp. 17-18.	Atestado de óbito, 13/11/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais.	Declara que a morte de Luiz Paulo decorreu de “ferida penetrante do crânio com destruição parcial do tecido nervoso e hemorragia interna”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0008, pp. 108; 110-113.	Matéria de jornal: “Crueldade”, 30/10/1968.	Boletim da UEG.	Confirma a morte de Luiz Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0008, p. 114.	Matéria de jornal: “Polícia mata estudante a tiros e ataca Hospital das Clínicas”, 23/10/1968.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Confirma a morte de Luiz Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0008, p. 29.	Relato, 29/3/1996.	João Lopes Salgado.	Confirma a atuação política de Luiz Paulo e informa que ele foi alvejado pela polícia quando participava de uma manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0008, p. 28.	Relato, 1/4/1996.	Luiz Roberto Tenório.	Confirma a atuação política de Luiz Paulo e afirma ter presenciado o momento em que recebeu um tiro. Aponta também que ajudou a levá-lo ao hospital.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Paulo da Cruz Nunes morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



CLOVES DIAS DE AMORIM

FILIAÇÃO: Domergues Dias de Amorim e José Leite de Amorim

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: n/i

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/10/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Cloves Dias de Amorim trabalhava como servente na Companhia Antártica Paulista. Frequentava a Igreja Batista e jogava no time formado pelos jovens da instituição. Sustentava boa parte das despesas da família, já que seu pai encontrava-se impossibilitado de trabalhar e sua mãe recebia muito pouco como lavadeira. Era noivo e estava com a data de casamento marcada para janeiro do ano de 1969. Morreu aos 22 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Cloves Dias de Amorim. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cloves Dias de Amorim morreu no dia 23 de outubro de 1968, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo enquanto

participava de uma manifestação estudantil no centro da cidade do Rio de Janeiro. Estudantes e jornalistas protestavam contra a morte de Luiz Paulo da Cruz Nunes, que havia acontecido no dia anterior, durante um ataque realizado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB) e da Polícia Militar (PM/GB) à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara e ao Hospital Pedro Ernesto, localizados no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. A repressão policial contra os manifestantes começou na esquina entre a rua de Santana e a avenida Presidente Vargas, após estudantes apedrejarem o prédio do jornal *O Globo*. No intuito de dispersar os manifestantes, agentes do Estado dispararam rajadas de metralhadoras e tiros de revólveres. De acordo com reportagem do jornal *Correio da Manhã*, o capitão Salatiel, que auxiliava o responsável pela operação, coronel Hernani, ordenou aos seus comandados que atirassem na direção de repórteres e fotógrafos que registravam os acontecimentos. Durante aproximadamente 15 minutos, os policiais atiraram contra os manifestantes, que, apesar disso, não se dispersaram completamente. Cloves Dias de Amorim foi atingido por um tiro e morreu no local. De acordo com o jornal *Correio da Manhã*, os tiros que atingiram Cloves foram disparados por agentes do DOPS que estavam

em uma camioneta verde, localizada próxima a um jipe do comando da Polícia Militar.

Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito a longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo. A certidão de óbito apresentada declarava que a morte de Cloves decorreu de “ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical”.

A CEMDP indeferiu em 7 de agosto de 1997 o pedido apresentado pela família de Cloves, sob o argumento de que não estava comprovada sua atuação política e de que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004 e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 7 de outubro de 2004.

Os restos mortais de Cloves Dias de Amorim foram enterrados no Cemitério do Murundu, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Via pública, Centro do Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública:

general Luis de França Oliveira

Comandante da Polícia Militar:

general Osvaldo Ferraro

1.2. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS-GB)

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública:

general Luis de França Oliveira

Chefe do Departamento de Ordem

Política e Social: delegado Manoel Villarinho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, p. 16.	Certidão de óbito, 23/10/1968.	Registro Civil e Tabelionato/Oitava Circunscrição.	Apresenta como causa da morte “ferimento transfixante do pescoço com laceração da medula cervical”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 9-11.	Auto de exame cadavérico, 24/10/1968.	Instituto Médico-Legal.	Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito à longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 12-13.	Esquema das lesões localizadas na face e no pescoço do cadáver, 24/10/1968.	Seção de Necropsias/ Instituto Médico-Legal.	A certidão de óbito declarou que a morte de Cloves decorreu de “ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, p. 14.	Termo de identificação, 24/10/1968.	Seção de Necropsias/ Instituto Médico Legal.	Identificação do corpo de Cloves por seu pai.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, p. 39.	Matéria de jornal: “PM sufoca protesto a tiros”, 24/10/1968.	<i>Correio da Manhã.</i>	Menciona os primeiros nomes dos policiais que comandaram a operação sem, no entanto, identificá-los.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, pp. 40-41.	Matéria de jornal: “Repressão matou mais 2 no protesto de rua”, 24/10/1968.	<i>Última Hora</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, p. 42.	Matéria de jornal: “Luta faz mais dois mortos”, 24/10/1968.	<i>O Jornal</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, pp. 47-56.	Matéria de jornal: “Começa a batalha do Dia do Protesto”, 7/11/1968.	<i>Fatos e Fotos</i>	Confirma a morte de Cloves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 46-47.	Voto do relator, 13/9/2004.	CEMDP.	Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Cloves Dias de Amorim morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUIZ CARLOS AUGUSTO

FILIAÇÃO: Conceição Agostinho Augusto e Luiz Augusto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/11/1944, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: escriturário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: n/i

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/10/1968, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Luiz Carlos Augusto cursou o primário no Grupo Escolar Murilo Braga e jogava futebol como lateral esquerdo no Grêmio Recreativo Esportivo Brasil, da cidade de Nilópolis. Trabalhou desde os 15 anos para ajudar na criação de seus irmãos. Foi escriturário na empresa Madeiras e Compensados Schenberg. Morreu aos 24 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 15 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Carlos Augusto, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Carlos Augusto morreu no dia 23 de outubro de 1968, depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo no centro do Rio de Janeiro. Naquele dia, estudantes e jornalistas protestavam contra a morte de Luiz

Paulo Cruz Nunes, que aconteceu na véspera, durante um ataque realizado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB) e da Polícia Militar (PM-GB) à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara e ao Hospital Pedro Ernesto, localizados no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. A repressão policial contra os manifestantes começou na esquina entre a rua de Santana e a avenida Presidente Vargas, depois de estudantes apedrejarem o prédio do jornal *O Globo*. De acordo com reportagem do jornal *Correio da Manhã*, o capitão Salatiel, que auxiliava o responsável pela operação, coronel Hernani, ordenou aos seus comandados que atirassem na direção de repórteres e fotógrafos que registravam os acontecimentos. Durante aproximadamente 15 minutos, os policiais atiraram contra os manifestantes que, apesar disso, não se dispersaram completamente. Nesse instante, Luiz Carlos estava na empresa em que trabalhava, com seus colegas. Ao ouvir os barulhos vindos da rua, foi até a janela verificar o que se passava, quando foi atingido por um tiro que partiu do jipe do comando da PM, que estava na avenida Presidente Vargas.

Consta do auto de exame cadavérico que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a causa da morte de Luiz Carlos foi “ferimento transfixante do ab-

dômen e penetrante do tórax e com lesão do fígado e estômago e perfuração do estômago. Hemorragia intestinal”.

A CEMDP indeferiu, em 15 de maio de 1997, o pedido apresentado pela família de Luiz Carlos com a alegação de que não havia elementos que comprovassem que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em “dependência policial assemelhada”. Em função de promulgação da Lei nº 10.875/2004 e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 15 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2004.

Os restos mortais de Luiz Carlos Augusto foram enterrados no cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Interior do edifício nº 82, avenida Presidente Vargas, Praça Onze, Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública:

general Luis de França Oliveira

Comandante da Polícia Militar:

general Osvaldo Ferraro

Chefe do Departamento de Ordem

Política e Social: delegado Manoel Villarinho

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 14.	Certidão de óbito, 24/10/1968.	Registro Civil das Pessoas Naturais/6ª Circunscrição.	Apresenta como causa da morte “ferimento transfixante do abdômen e penetrante do tórax e com lesão do fígado e estômago e perfuração do estômago. Hemorragia intestinal”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0008, pp. 8-10.	Auto de exame cadavérico, 24/10/1968.	Instituto Médico Legal.	Consta que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 20.	Matéria de jornal: “Repressão matou cinco”, 24/10/1968.	Jornal <i>O Paiz</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 23.	Matéria de jornal: “Repressão matou mais 2 no protesto de rua”, 24/10/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 24.	Matéria de jornal: “Segundo ato – Mais 2 mortes”, 24/10/1968.	Jornal <i>O Jornal</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 25.	Matéria de jornal: “Repressão mata mais dois”, 24/10/1968.	Jornal <i>Correio da Manhã</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 67.	Matéria de jornal: “Esses mortos não têm direito à passeata”, de 24/10/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 111.	Voto do relator, data não especificada.	CEMDP.	Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Carlos Augusto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOÃO ANTONIO SANTOS ABI EÇAB

FILIAÇÃO: Beatriz Abi Eçab e João Abi Eçab

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/6/1943, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/11/1968, Vassouras (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, João Antonio Abi Eçab cursou filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Sua vida política teve início no movimento estudantil, quando participou da Comissão de Estruturação de Entidades durante o 18º Congresso da União Estadual dos Estudantes Paulistas, ocorrido entre 4 e 9 de setembro de 1965, na cidade de Piracicaba (SP). No ano seguinte, compôs o Diretório Acadêmico de Filosofia. Em 1967, João Antonio foi detido no DOPS de São Paulo e indiciado por “terrorismo”. Foi solto graças a um *habeas corpus*, o que só foi possível pois sua prisão ocorreu no ano anterior à instauração do AI-5. Em maio de 1968, casou-se com a companheira de movimento estudantil e colega de graduação, Catarina Helena Xavier Pereira, que passou a adotar o nome de família do esposo e chamar-se Catarina Helena Abi Eçab. Posteriormente, ambos passaram a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu aos 25 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro

pela morte de João Antonio Santos Abi Eçab. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Antonio Santos Abi Eçab morreu no dia 8 de novembro de 1968, em um acidente automobilístico na rodovia BR-116, Km 69, na altura da cidade de Vassouras (RJ), quando seu carro colidiu contra a traseira de um caminhão. Sua esposa, Catarina Helena Abi Eçab, que encontrava-se com ele no veículo, também faleceu. De acordo com testemunhas, João Antonio foi retirado do carro ainda com vida e morreu logo em seguida. O episódio que resultou na morte do casal ainda não foi plenamente esclarecido.

A versão divulgada à época dos fatos, sustentava que o casal teria morrido em um acidente de carro. No veículo, teriam sido encontrados uma metralhadora, munição, dinheiro, livros e documentos pessoais das vítimas. Consta no boletim de ocorrência que

“foi dada ciência à Polícia às 20 horas de 8/11/68. Três policiais se dirigiram ao local constatando que na altura do km 69 da BR-116, o VW 349884-SP dirigido por seu proprietário João Antonio dos Santos Abi Eçab, tendo como

passageira sua esposa Catarina Helena Xavier Pereira (nome de solteira), havia colidido com a traseira do caminhão de marca De Soto, placa 431152-RJ, dirigido por Geraldo Dias da Silva, que não foi encontrado. O casal de ocupantes do VW faleceu no local. Após os exames de praxe, os cadáveres foram encaminhados ao necrotério local”.

A versão noticiada pela imprensa afirmava ainda que o acidente teria se dado durante viagem de lua de mel do casal.

As investigações empreendidas assinalaram, contudo, a existência de uma série de indícios que apontam a impropriedade da versão, segundo a qual a morte do casal teria ocorrido sem a participação de agentes do Estado.

No dia 20 de novembro de 1968, o jornal *Última Hora* divulgou trechos do depoimento de testemunhas do acidente que colocavam em cheque a versão dos órgãos estatais. Em matéria intitulada “Marighella: polícia procura casal de estudantes” uma testemunha, que manteve sigilo de sua identidade, revelou que o carro do casal estava sendo perseguido na estrada antes de colidir. Nos dias seguintes, o mesmo jornal publicou “Esta confusa história da metralhadora”. O texto que segue a manchete traz o depoimento do investigador da Delegacia de Vassouras, segundo o qual seria muito difícil um acidente ocorrer naquela altura da rodovia, uma vez que se tratava de um percurso reto de quatro quilômetros. Outra testemunha ouvida pelo jornal, Júlio Hofgeker, além de reiterar a impossibilidade de acidente naquele trecho da estrada, relatou ter observado várias balas de revólver pelo chão. Júlio, que era constantemente chamado para auxiliar a polícia fotografando acidentes e outras ocorrências, foi impedido, na ocasião, de registrar fotograficamente as sacolas supostamente encontradas com o casal no local do acidente.

Posteriormente, em abril de 2001, denúncias feitas pelo jornalista Caco Barcellos levantaram a hipótese de que Catarina e João teriam sido executados com tiros na cabeça. O

jornalista entrevistara o ex-soldado Valdemar Martins de Oliveira, que relatou ter visto o casal ser levado para um imóvel em São João do Meriti, pertencente a um oficial, onde teriam sido torturados e executados. Segundo essa versão, o acidente não passaria de uma farsa para esconder a prática de tortura a qual Catarina e João Antonio teriam sido submetidos. Com base nesse relato, a família de Catarina concordou em exumar seus restos mortais. O laudo da exumação, elaborado pela Polícia Técnica Científica de São Paulo, contradisse a versão e concluiu que sua morte foi consequência de “traumatismo crânio-encefálico” causado por “ação vulnerante de projétil de arma de fogo”. Mais recentemente, em depoimento perante a CNV e a Comissão Rubens Paiva, Valdemar Martins de Oliveira afirmou que teriam participado da ação a equipe de Freddie Perdigão Pereira e de outro agente chamado Miro, a quem não atribui identificação exata.

A CEMDP, ao analisar o caso, no ano de 2005, concluiu que ambas as versões – a que sustenta que o acidente teria sido causado por perseguição ao veículo; e a que afirma que o acidente teria sido forjado para encobrir a prisão, tortura e execução do casal – eram verossímeis e indicavam que a morte de João Antonio e Catarina tinha ocorrido por ação de agentes do Estado brasileiro.

Belisário dos Santos Jr, relator do caso na CEMDP, em testemunho dado à CNV e à Comissão da Verdade do estado de São Paulo - Rubens Paiva, destacou que à época a polícia política foi a primeira a chegar ao local do acidente. Afirmou ainda que não houve perícia de local e nem mesmo laudo necroscópico. Frente a esses fatos, levantou a possibilidade de que as armas encontradas no carro tenham sido, na verdade, “plantadas” no local para justificar a morte dos militantes e afastar a suspeita de participação do Estado no óbito.

Em 2014, a CNV elaborou um Laudo Pericial Indireto sobre o caso. As conclusões apontaram para a veracidade do acidente ainda

que não seja possível precisar com exatidão se houve perseguição ao carro. Apesar da colisão de fato ter ocorrido, o laudo pericial afirma, baseado no laudo de exumação anterior, que Catarina, que ocupava o banco passageiro, veio a óbito por conta de um projétil de arma de fogo, com o qual foi alvejada. Não foi possível, porém, aferir o momento da ocorrência do tiro ou de onde foi disparado. O corpo de João Antonio, por sua vez, que guiava o carro no momento do acidente, não passou por exumação e perícia. Segundo a análise feita pelo Núcleo de Perícia da CNV, a partir dos documentos produzidos à época, o corpo de João apresentava lesões típicas de uma vítima que sofreu acidente de carro, como as “diversas lesões contundentes, impregnadas de sangue” nas “regiões frontal, orbital e nasal”. Para além desses fatos, as marcas de frenagem desenhadas no asfalto pelo Volkswagen ocupado pelo casal também indica a ocorrência da colisão, a qual tentou-se evitar acionando o sistema de freios. O laudo concluiu que a causa de morte de João Antonio foi a colisão, ainda que não seja possível apontar para interferências externas que possam ter influenciado o acidente. Tal conclusão deriva da constatação de que a vítima “apresentava lesões produzidas quando em vida, resultantes daquelas típicas de colisão entre veículos”.

Cabe ressaltar que, de acordo com o referido laudo pericial, as condições em que o casal viajava era ideal. O trecho onde ocorreu o acidente era reto (cerca de quatro quilômetros), asfaltado, possuía mão dupla, pista “delimitada por acostamento seguido de margens composta de vegetação rasteira”, estava seca no momento da batida e “sem quaisquer irregularidades ou deformações”. Soma-se às condições da pista apresentadas no laudo o fato de os automóveis também estarem em perfeito estado: “os freios funcionavam de forma satisfatória, haja vista que foi constatada duas mar-

cas pneumáticas de frenagem, de coloração escura, retilínea”. A análise questiona, portanto, a ocorrência de um acidente comum e abre a possibilidade de interpretações que levem em consideração a participação do estado na ação, na tentativa de eliminar os militantes.

Os restos mortais de João Antonio Santos Abi Eçab foram enterrados no Cemitério do Araçá, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Via pública. Rodovia BR-116, quilômetro 69, próximo à cidade de Vassouras, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CIE

Presidente da República: general de Exército Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Chefe do CIE: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. DOPS/GB

Governador da Guanabara: Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública da Guanabara: general Luis de França Oliveira

Chefe do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ): delegado Manoel Villarinho

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Roberto Costa de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: Hely Lopes Meirelles

Chefe do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP): Aldário Tinoco

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Freddie Perdigão Pereira.	CIE.	Coronel.	Sequestro, tortura e morte.		Conforme depoimento de Valdemar Martins à CEV/SP e à CNV.
Pedro Sarillo.	IML.	Médico-legista.	Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente.	IML.	Certidão de óbito.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, p. 12.	Certidão de Óbito, de 9/11/1968.	Cartório de Registro Civil. Primeiro Distrito de Vassouras.	Atribui à <i>causa mortis</i> “fratura do crânio com afundamento do crânio (acidente)”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 35.	Declaração de Ivan Elias Xavier Pereira, de 30/3/2003.	Documento produzido pessoalmente para ser encaminhado à CEMDP.	Relata as circunstâncias ocorridas após ser noticiado sobre as mortes, quando chegou à cidade de Vassouras (local do acidente).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 46-49.	Laudo de exame de corpo de delito, de 24/7/2000.	Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico-Científica.	Atribui causa da morte à versão oficial de acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 52.	Metralhadora encontrada no carro dos mortos, de 19/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Matéria divulga armas encontradas no carro do casal Abi Eçab.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 78-100.	Análise conjunta dos casos de Catarina Helena Abi Eçab e José Antonio Pereira Abi Eçab, de 2/8/2005.	CEMDP.	Análise realizada por Dr. Belisário Santos Júnior, relator do caso, que conclui que houve a participação do Estado na morte do casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 122-123.	Laudo de exame em arma de fogo, de 18/11/1968.	Departamento de Polícia Técnica. Laboratório de Exames Periciais.	Análise da metralhadora INA supostamente encontrada dentro do veículo e exposição de detalhes sobre o objeto. O laudo é assinado por Nerval de Paula Vieira e Ney de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 133.	Termo de declaração de Oswaldo Inácio Ruas, de 16/11/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Testemunho de homem que era transportado na traseira do caminhão. Não viu o acidente, mas sentiu o impacto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 134.	Termo de declaração de Sebastião Macário, de 18/11/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Motorista que estava na estrada no mesmo momento que o casal presenciou que automóvel mantinha velocidade considerada e que tinha saído da pista duas ou três vezes até o momento do acidente.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 156.	Carta ao Delegado de Vassouras, de 19/8/1969.	Escritório de Advocacia de Adalberto Brito Arantes.	Solicitação de pai de João Antonio para devolução do carro acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 158.	Carta resposta de Alcides Cintra Bueno Filho, de 1/7/1969.	DEOPS-RJ/DOPS-RJ. Delegacia de Vassouras.	Negação de devolução do veículo por parte da delegacia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 169-172.	Depoimento de Aluísio Elias Xavier Ferreira, de 11/12/2002.	CEMDP.	Relata a chegada das famílias a Vassouras e o reconhecimento dos corpos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 173-174.	Depoimento de Márcio Edgard Poliello Elias, de 11/12/2004.	CEMDP.	Relata chegada à Delegacia de Vassouras, identificação dos corpos (foi o único a identifica-los) e observação do automóvel acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, p. 13.	Marighella: Polícia procura outro estudante, de 20/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Um chofer, com identidade protegida, relata que Volks do casal fora perseguido antes do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, p. 15.	Esta confusa história da metralhadora, de 22/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	A partir de depoimento do investigador da Delegacia da cidade, questiona a possibilidade de o acidente ter ocorrido em trecho reto da estrada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, pp. 26-31.	Informação nº 315, de 19/11/1968.	Departamento de Polícia Política e Social – Rio de Janeiro.	Contempla informações sobre o casal e objetos apreendidos junto a estes no local do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, pp. 38-39.	Auto de exibição e apreensão, de 20/11/1968.	Delegacia Especializada de Ordem Política. Secretaria de Segurança Pública.	Elenca a relação de itens teoricamente apreendidos com o casal: metralhadora, munição, etc.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, p. 49.	Ofício 307-A/68, de 20/11/1968.	Departamento de Ordem Política e Social. Delegacia Especializada em Ordem Política.	Instauração de IPM para apurar autoria de assassinato do Capitão Chandler.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0012, pp. 99-100.	Termo de declaração de Estevam Gomes de Sá, de 15/11/1968.	Delegacia de Polícia de Vassouras.	Estevam não testemunhou o acidente, mas presenciou o cenário logo em seguida à batida e afirmou que viu dois corpos machucados e duas malas.
Arquivo CNV, 00092.003134/2014-12.	Laudo Pericial Indireto. João Antonio Santos Abi Eçab e Catarina Helena Abi Eçab, de 5/11/2014.	Comissão Nacional da Verdade. Núcleo de Perícia Criminal.	Analisa a morte do casal Abi Eçab a partir dos documentos de morte, notícias de jornal lançadas à época e Laudo Necroscópico da exumação de Catarina.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Belisário Santos Júnior.	Audiência Pública. Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58.	Relata a análise do caso pela CEMDP e os avanços sobre as investigações.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valdemar Martins de Oliveira.	Audiência Pública da Verdade do estado de São Paulo realizada em 16/5/2013. Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58.	Sustenta a versão de que Catarina e João teriam sido levados para um imóvel, centro clandestino de prisão e tortura, onde morreram por ação de tiros disparados por oficiais nas cabeças das vítimas. Nesse sentido, o suposto acidente não passaria de um “teatro”.
Valdemar Martins de Oliveira.	Arquivo CNV, 00092.001727/2014-36.	Depoimento sobre as circunstâncias do sequestro, tortura e morte do casal Abi Eçab.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que João Antonio Santos Abi Eçab morreu em decorrência de acidente de carro, em episódio ainda não esclarecido, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Antonio Santos Abi Eçab, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



CATARINA HELENA ABI EÇAB

FILIAÇÃO: Helena Elias Xavier Ferreira e Trajano Xavier Ferreira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/1/1947, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/11/1968, Vassouras (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida na cidade de São Paulo (SP), Catarina Helena Xavier Ferreira passou a usar o nome Catarina Helena Abi Eçab depois do casamento com João Antônio Santos Abi Eçab, em maio de 1968. O casal se conheceu cursando Filosofia na Universidade de São Paulo (USP), na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e integrando-se ao movimento estudantil. Ambos militaram na Ação Libertadora Nacional (ALN).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 090/02, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Catarina Helena Abi Eçab. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, publicação organizada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Catarina morreu no dia 8 de novembro de 1968, próximo ao município de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, aos 21 anos de idade. No ano de 2000, a exumação de seus restos mortais comprovou que Catarina havia sido alvejada na cabeça por um projétil,

sendo esta a causa efetiva de seu óbito e não apenas a colisão do automóvel, onde o seu corpo foi encontrado ao lado do marido. A falsa versão divulgava que a causa da morte teria sido um acidente automobilístico, ocorrido por volta das 19 horas, na altura do quilômetro 69, da rodovia BR-116, na estrada que liga o Rio de Janeiro à Bahia. De acordo com testemunhas, João Antônio foi retirado do carro ainda com vida e, na sequência, morreu.

No veículo, teriam sido supostamente encontrados uma metralhadora, munição, dinheiro, livros e documentos pessoais das vítimas. Consta no boletim de ocorrência que:

foi dado ciência à polícia às 20 horas de 8 de novembro de 1968. Três policiais se dirigiram ao local constatando que na altura do km 69 da BR-116, o VW 349884-SP, dirigido por seu proprietário João Antônio dos Santos Abi Eçab, tendo como passageira sua esposa Catarina Helena Xavier Pereira (nome de solteira), havia colidido com a traseira do caminhão de marca DE Soto, placa 431152-RJ, dirigido por Geraldo Dias da Silva, que não foi encontrado, mas, segundo relato próprio, era pai de um militar.¹ O casal de ocupantes do VW faleceu no local. Após os exames de praxe, os cadáveres foram encaminhados ao necrotério local.

A versão noticiada pela imprensa afirmava ainda que o acidente teria se dado

durante viagem de lua de mel do casal. Nas certidões de óbito de ambos a causa da morte estava registrada como “fratura de crânio com afundamento do crânio (acidente)”.

As investigações empreendidas assinalaram, contudo, a existência de uma série de indícios que apontavam para a improcedência da versão, segundo a qual a morte do casal teria ocorrido sem a participação de agentes do Estado.

Nesse contexto, no dia 20 de novembro de 1968, o jornal *Última Hora* divulgou trechos do depoimento de testemunhas do acidente que colocavam em xeque a versão dos órgãos estatais. Em matéria intitulada “Marighella. Polícia procura casal de estudantes”, uma testemunha, que manteve sigilo de sua identidade, revelou que o carro estava sendo perseguido na estrada antes de colidir. Nos dias seguintes, o mesmo jornal publicou “Esta confusa história da metralhadora”. O texto que segue à manchete traz o depoimento do investigador da Delegacia de Vassouras, segundo o qual, seria difícil um acidente ocorrer naquela altura da rodovia, uma vez que se tratava de um percurso reto de quatro quilômetros. Outra testemunha ouvida pelo jornal, Júlio Hofgeker, além de reiterar a impossibilidade de acidente naquele trecho da estrada, relatou ter observado várias balas de revólver pelo chão. Júlio, que era constantemente chamado para auxiliar a polícia fotografando acidentes e outras ocorrências, foi impedido, na ocasião, de fazer registro fotográfico das sacolas supostamente encontradas com o casal no local do acidente. Ademais, segundo relato do proprietário do caminhão vitimado pela colisão, foi o Exército brasileiro quem reparou o veículo.²

Posteriormente, em abril de 2001, denúncias feitas pelo jornalista Caco Barcellos levantaram a hipótese de que Catarina e João teriam sido executados com tiros na cabeça. O jornalista entrevistou o ex-soldado Valdemar Martins de Oliveira, que relatou ter visto o casal ser levado para um imóvel em São João

do Meriti, onde funcionava um centro clandestino, ocasião em que teriam sido torturados e executados. Segundo essa versão, o acidente não passaria de uma farsa para esconder a prática de tortura a qual Catarina e João Antônio teriam sido submetidos.

Fundamentada nesse relato, a família de Catarina concordou em exumar seus restos mortais. O laudo da exumação, elaborado pela Polícia Técnica de São Paulo, contradisse a versão anterior e concluiu que sua morte foi consequência de “traumatismo crânio-encefálico” causado por “ação vulnerante de projétil de arma de fogo”. Mais recentemente, em depoimento à CNV, datado de 2 de abril de 2013, Valdemar Martins de Oliveira afirmou que teriam participado da ação as equipes de Freddie Perdigão e de outro agente chamado Miro, a quem não atribuiu identificação exata. Perdigão seria o responsável pelos tiros que executaram Catarina e João Antônio.

A CEMDP, ao analisar o caso, no ano de 2005, concluiu que ambas as versões – a que sustentava que o acidente teria sido causado por perseguição ao veículo; e a que afirmava que o acidente teria sido forjado para encobrir a prisão, tortura e execução do casal – eram verossímeis e indicavam que as mortes de João Antônio e de Catarina tinham ocorrido por ação de agentes do Estado brasileiro.

Belisário dos Santos Júnior, relator do caso na CEMDP, em testemunho dado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, datado de 16 de maio de 2013, destacou que, naquela ocasião, a polícia política foi a primeira a chegar ao local do acidente. Afirmou, ainda, que não houve perícia de local nem mesmo laudo necroscópico. Nesse sentido, levantou a possibilidade de que as armas encontradas no carro tenham sido, na verdade, “plantadas” no local para justificar a morte e afastar a suspeita de participação do Estado no óbito.

A existência de armas e munição com o casal foi amplamente explorada pelos veículos de comunicação, deixando evidentes as

suposições policiais que associaram Catarina e João Antônio ao assassinato do capitão norte-americano Charles Chandler. Tal fato se coaduna com o exposto por Valdemar Martins de Oliveira, quando de seu depoimento à CNV, sobre o empenho dos serviços de inteligência e das investigações para encontrar os responsáveis entre os movimentos de esquerda por essa morte. No escopo dessas operações, segundo Valdemar, o casal teria sido vigiado sistematicamente em uma casa na Vila Isabel nos dias que antecederam o acidente até serem aprisionados e mortos. A atenção dos peritos ao conteúdo das supostas bagagens dos Abi Eçab é notável. Tudo foi minuciosamente listado e a metralhadora foi alvo de perícia rigorosa até ser identificada como arma pertencente à Polícia do Distrito Federal. A investigação desses pertences buscava ainda estabelecer vínculos com outros militantes, além de pistas para encontrar Carlos Marighella, ocasião em que se integraram à operação os agentes do DOPS/SP e DOPS/RJ.

Em 2014, a CNV elaborou um Laudo Pericial Indireto sobre o caso. As conclusões apontaram para a veracidade do acidente ainda que não seja possível precisar com exatidão se houve perseguição ao carro, tampouco o estado de integridade física de Catarina e João Antônio antes do sinistro. Apesar de a colisão de fato ter ocorrido, o laudo pericial afirma, baseado no laudo da exumação anterior (2000), que Catarina ocupava o banco passageiro e veio a óbito por causa de um projétil de arma de fogo. O corpo de João Antônio, que guiava o carro no momento do acidente, não passou por exumação e perícia. Segundo a análise feita pelo Núcleo de Perícia da CNV, as marcas de frenagem desenhadas no asfalto pelo Volkswagen ocupado pelo casal indicam a ocorrência da colisão e a tentativa de evitá-la, acionando o sistema de freios.

Cabe ressaltar que, de acordo com o referido laudo pericial, as condições em que o casal viajava eram ideais. O trecho onde ocorreu o

acidente era reto (cerca de quatro quilômetros), asfaltado, possuía mão dupla, pista “delimitada por acostamento seguido de margens composta de vegetação rasteira”, estava seca no momento da batida e “sem quaisquer irregularidades ou deformações”. Somadas às condições da pista apresentadas no laudo, o fato de os automóveis também estarem em perfeito estado: “os freios funcionavam de forma satisfatória, haja vista que foram constatadas duas marcas pneumáticas de frenagem, de coloração escura, retilínea”. A análise questiona, portanto, a ocorrência de um acidente comum e indica a possibilidade de interpretações que levem em consideração a participação do Estado na tentativa de provocar a colisão automobilística.

Os restos mortais de Catarina Helena Abi Eçab foram enterrados no Cemitério do Araçá, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Rodovia BR-116, quilômetro 69, próximo à cidade de Vassouras (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CIE

Presidente da República: general de Exército Artur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Chefe do CIE: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. DOPS/GB

Governador da Guanabara: Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública da Guanabara: general Luis de França Oliveira

Chefe do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ): delegado Manoel Villarinho

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Roberto Costa de Abreu Sodré
Secretário de Segurança Pública de São Paulo: Hely Lopes Meirelles

Chefe do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP): Aldário Tinoco

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Freddie Perdigão Pereira.	CIE.	Coronel.	Sequestro, tortura e morte.		Conforme depoimento de Valdemar Martins à CEV/SP e à CNV.
Pedro Sarillo.	IML.	Médico-legista.	Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente.	IML.	Certidão de óbito.
Almir Fagundes de Souza.	IML.	Médico-legista.	Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente.	IML.	Certidão de óbito.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 14.	Certidão de Óbito, 9/11/1968.	Cartório de Registro Civil. Primeiro Distrito de Vassouras.	Atribui à <i>causa mortis</i> "fratura do crânio com afundamento do crânio (acidente)"
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 35.	Declaração de Ivan Elias Xavier Pereira, 30/3/2003.	Documento para encaminhamento à CEMDP.	Relata as circunstâncias ocorridas após serem noticiados sobre a morte, quando chegaram à cidade de Vassouras (local do acidente).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 47-50.	Laudo de exame de corpo de delito, 24/7/2000.	Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico-Científica.	Atribui causa da morte à versão oficial de acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 52.	Metralhadora encontrada no carro dos mortos, 19/11/1968.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Matéria divulga armas encontradas no carro do casal Abi Eçab.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 78-103.	Análise conjunta dos casos de Catarina Helena Abi Eçab e João Antônio Santos Abi Eçab, 2/8/2005.	CEMDP.	Matérias jornalísticas sobre o acidente (pp. 78-80). Análise realizada por Belisário Santos Júnior, relator do caso, que conclui pela participação do Estado na morte do casal (pp. 81-103).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 122-123.	Laudo de exame em arma de fogo, 18/11/1968.	Departamento de Polícia Técnica. Laboratório de Exames Periciais.	Análise da metralhadora INA supostamente encontrada dentro do veículo e exposição de detalhes sobre o objeto. O laudo é assinado por Nerval de Paula Vieira e Ney de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 135.	Termo de declaração de Oswaldo Inácio Ruas, 16/11/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Testemunho de homem que era transportado na traseira do caminhão. Não viu o acidente, mas sentiu o impacto.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 161.	Termo de declaração de Sebastião Macário, 18/11/1968.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Motorista que estava na estrada no mesmo momento que o casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 163.	Carta ao Delegado de Vassouras, 19/8/1969.	Escritório de Advocacia de Adalberto Brito Arantes.	Solicitação do pai de João Antonio para devolução do carro acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 158.	Carta-resposta de Alcides Cintra Bueno Filho, 1º/7/1969.	DEOPS-RJ/DOPS-RJ. Delegacia de Vassouras.	Negação de devolução do veículo por parte da delegacia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 169-172.	Depoimento de Aluísio Elias Xavier Ferreira, 11/12/2002.	CEMDP.	Relata a chegada das famílias a Vassouras e o reconhecimento dos corpos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 174-177.	Depoimento de Márcio Edgard Poliello Elias, 11/12/2004.	CEMDP.	Relata chegada à Delegacia de Vassouras, identificação dos corpos (foi o único a identificá-los) e observação do automóvel acidentado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, p. 56.	“Marighella: Polícia procura outro estudante”, 20/11/1968.	<i>Última Hora.</i>	Um chofer, com identidade protegida, relata que o Volkswagen do casal fora perseguido antes do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0003, pp. 67-69.	“Esta confusa história da metralhadora”, 22/11/1968.	<i>Última Hora.</i>	A partir de depoimento do investigador da delegacia da cidade, relativiza possibilidade de o acidente ter ocorrido em trecho reto da estrada.
Arquivo CNV, 00092.002319/2014-00.	Laudo necroscópico nº 4.212/2000, 2/10/2000.	Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico Científico.	Conclui que Catarina foi alvejada por arma de fogo.
Arquivo CNV, 00092.003134/2014-12.	Laudo Pericial Indireto. João Antônio Santos Abi Eçab e Catarina Helena Abi Eçab, 5/11/2014.	Comissão Nacional da Verdade. Núcleo de Perícia Criminal.	Analisa a morte do casal Abi Eçab a partir dos documentos de morte, notícias de jornal divulgadas à época e laudo necroscópico da exumação de Catarina.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Belisário dos Santos Júnior.	42ª Audiência Pública. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, 16/5/2013. Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58.	Relata julgamento do casal frente à CEMDP e avanços sobre as investigações do caso pelo órgão.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valdemar Martins de Oliveira.	Arquivo CNV, 42ª Audiência Pública. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, 16/5/2013: 00092.003181/2014-58.	Sustenta a versão de que Catarina e João teriam sido levados para um centro clandestino de prisão e tortura, onde morreram por ação de tiros disparados por oficiais nas cabeças das vítimas. Nesse sentido, o suposto acidente não passaria de uma simulação.
Valdemar Martins de Oliveira.	Arquivo CNV, 00092.001727/2014-36.	Depoimento sobre as circunstâncias do sequestro, tortura e morte do casal Abi Eçab.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Catarina Helena Abi Eçab foi alvejada por um tiro, que, a despeito de não ser possível imputar sua autoria, é factível afirmar o esforço do Estado para omitir sua causa de morte, inclusive, atribuindo seu óbito a acidente automobilístico, envolto em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Catarina Helena Abi Eçab, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Jornal *Última Hora*, 22/11/1968 – “Esta confusa história da metralhadora”.

2 – *Ibid.*



MARCO ANTÔNIO BRAZ DE CARVALHO

FILIAÇÃO: Anna Braz de Carvalho e José de Carvalho Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/1/1940, Angra dos Reis (RJ).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: desenhista mecânico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/1/1969, São Paulo (SP).

BIOGRAFIA

Marco Antônio, conhecido como Marquito era militante da ALN, organização ligada a Carlos Marighella. Participou de treinamento de guerrilha em Cuba e comandou o chamado “grupo de fogo” do Agrupamento Comunista de São Paulo, que deu origem à Ação Libertadora Nacional (ALN). Foi um dos organizadores da manifestação do 1º de maio de 1968, na Praça da Sé em São Paulo, contra o governador Roberto de Abreu Sodré, da ARENA. Era acusado da execução do capitão do Exército norte-americano Charles Rodney Chandler, agente da CIA, ocorrida em 12 de outubro de 1968.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 15 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Marco Antônio Braz de Carvalho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Marco Antônio foi alvejado com 18 tiros pelas costas, quando se encontrava em sua casa, na capital paulista. A ação foi executada

por policiais do DOPS/SP, chefiados pelo delegado Raul Nogueira de Lima, mais conhecido como Raul Careca. Seu corpo foi sepultado, pela família, no Cemitério da Vila Formosa (SP).

Em relatório secreto elaborado pelo II Exército sobre a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), concluído em fevereiro de 1969, era apresentada a versão de que “Marquito”, codinome de Marco Antônio, foi “morto ao reagir à prisão”. Corroborando com o indicado no relatório secreto, a requisição do seu exame cadavérico no Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP), registrada sob o nº 455 consta que “[...] a vítima estava sendo procurada pelo DOPS, travou tiroteio com policiais, sendo abatido a tiros na rua Fortunato, 291”. Ao seu final, os legistas Erasmo M. de Castro de Tolosa e Orlando Brandão apontaram como causa da morte “hemorragia interna traumática”.

A despeito da versão apresentada pelo II Exército e pelos legistas do IML/SP, o irmão de Marco Antônio, João Pedro Braz de Carvalho, por meio de depoimento prestado em 21 de novembro de 2002 à CEMDP, apontou as seguintes inconsistências da versão do agente Raul Careca do DOPS/SP:

[...] quando o cadáver foi colocado numa saleta, levantei o lençol que o cobria e constatei a existência de perfurações de saídas de projéteis de arma de fogo no tórax, caracterizada

pelo afloramento do tecido cutâneo, não apresentando ferimento na perna, quando fui violentamente retirado do local, com torção do braço/gravata e jogado no corredor. O que vi desmentia categoricamente a versão apresentada, tiroteio com policiais, haja vista que foi morto com tiros pelas costas.

Por sua vez, o perito criminalista Celso Nenevê, a pedido da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), realizou um parecer criminalístico, a partir da análise de documentos sobre a morte de Marco Antônio, e constatou algumas inconsistências à versão apresentada:

[...] o depoimento do inspetor Raul Nogueira de Lima não é coincidente com os achados necroscópicos no tocante às regiões atingidas (o depoimento apresenta que Marcos Antônio Braz de Carvalho encontrava-se “atirado na perna”) e na quantidade de disparos efetuados (depreende-se da declaração que foram efetuados apenas dois disparos contra Marcos), enquanto que o depoimento constante do processo efetuado pelo irmão da vítima, João Pedro Braz de Carvalho, é coincidente com esses achados no tocante aos orifícios de saída na região peitoral e na ausência de lesões nas pernas.

Ademais, em entrevista concedida à agência pública, em fevereiro de 2012, o ex-delegado do DOPS/SP, José Paulo Bonchristiano, falou sobre a prisão e morte de vários militantes políticos durante o período da ditadura militar no Brasil. Ao se referir ao caso de Marquito, disse que quando chegou ao local da ocorrência viu que ele havia sido alvejado com 18 tiros pelo delegado Raul Nogueira de Lima. Destarte, verifica-se que o conjunto probatório trazido pelos depoimentos de João Pedro Braz de Carvalho e José Paulo Bonchristiano, juntamente com o pare-

cer criminalístico mencionado, desconstroem a falsa versão na qual Marco Antônio teria morrido por resistência à prisão.

Documento da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara, divulgado pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, relata que no mesmo dia da morte de Marco Antônio, o DOPS/SP havia feito uma consulta de informações sobre o militante em São Paulo. Naquela ocasião, as autoridades da Guanabara responderam que não havia registro de antecedentes “político-sociais ou criminais nos órgãos competentes”. Também, por meio de documento originário da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, intitulado “parte de serviço”, assinado pelo comissário João Malvão de Araújo na data de 2 de fevereiro de 1969, pode ser constatado que a polícia do estado do Rio de Janeiro fez um levantamento sobre os endereços dos familiares e coletou informações sobre o sepultamento de Marco Antônio Braz de Carvalho. Portanto, a atuação dos órgãos de repressão e informação foi de monitoramento sistemático de Marco Antônio Braz de Carvalho, até mesmo após a sua morte.

LOCAL DE MORTE

Rua Fortunato, nº 291, apt. 201, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: Hely Lopes Meirelles

Diretor do DOPS/SP: Aldário Tinoco

Delegado do DOPS/SP: Raul Nogueira de Lima

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Raul Nogueira de Lima.	DEOPS/SP.	Delegado.	Execução.	Rua Fortunato, nº 291, São Paulo/SP	Entrevista “Conversas com Mr. DOPS” e Relatório na CEMDP.
Erasmão de Castro de Tolosa.	IML/SP.	Médico-legista	Ocultação das causas da morte.	IML/SP.	Relatório na CEMDP.
Orlando Brandão.	IML/SP.	Médico-legista.	Ocultação das causas da morte.	IML/SP.	Relatório na CEMDP.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

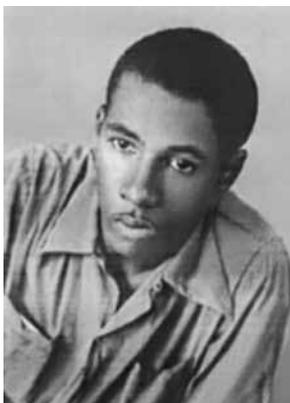
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003022/014-53.	Conversas com Mr. DOPS, 9/2/2012.	Agência Pública de jornalismo investigativo.	Entrevista com José Paulo Bonchristiano, ex-delegado do DOPS/SP, que falou sobre as reais circunstâncias da morte e quais foram os agentes envolvidos.
Arquivo CNV, 00092.003022/014-53.	Título ilegível, 28/1/1969.	Comando do 6º Distrito Naval.	Circunstâncias e agentes da morte.
Arquivo CNV: 00092.003022/014-53.	Ofício do comissário José Malvão de Araújo, 8/2/1969.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.	Levantamento de informações sobre a família de Marco Antônio Braz de Carvalho.
Arquivo CNV, 00092.003022/014-53.	Resposta à consulta do DOPS/SP, 29/1/1969.	Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara.	Levantamento dos antecedentes de Marco Antônio Braz de Carvalho.
Arquivo CNV, 00092.003022/014-53.	Ofício no 1012/69, 9/6/1969.	2ª Auditoria da 2ª Região Militar.	Arquivamento do inquérito sobre a notícia da morte de Marco Antônio Braz de Carvalho publicada pelo Diário da Noite
Arquivo CNV, 00092.003022/014-53.	Laudo necroscópico.	IML/SP.	Circunstâncias da morte.
Arquivo CNV, 00092.003022/014-53.	Foto do cadáver.	IML/SP.	Circunstâncias da morte.
Arquivo CNV, 00092.003022/014-53.	Relatório especial de informações, 3/2/1969.	Ministério do Exército - II Exército	Versão da morte de Marco Antônio Braz de Carvalho: “morto ao reagir à prisão”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0002, p. 61.	Certidão de Óbito, 3/6/1969.	Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América.	Registra, com nome correto, que o óbito de Marco Antônio Braz de Carvalho ocorreu às 18h e que o corpo foi sepultado no Cemitério da Vila Formosa/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0003, pp. 167-177.	Parecer criminalístico, 21/9/2004.	Polícia Civil do Distrito Federal, coordenação da polícia técnica, Instituto de Criminalística.	Parecer com análise do processo de Marco Antônio Braz de Carvalho, descrevendo fielmente e com todas as circunstâncias o que encontrou para esclarecer o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0002.	Declaração, 21/11/2002.	Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis.	Declaração de seu irmão, que ao fazer reconhecimento do corpo no IML, percebeu uma série de sinais que eram incongruentes com a perícia, declarada em falsa versão e com o depoimento do delegado Raul Careca.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marco Antônio Braz de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



HAMILTON FERNANDO CUNHA

Filiação: Filomena Maria Rosa e Fernando Manoel Cunha

Data e local de nascimento: 1941, Florianópolis (SC)

Atuação profissional: operário

Organização política: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

Data e local de morte: 11/2/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Hamilton Fernando Cunha trabalhava na Gráfica Urupês e participava de atividades culturais na cidade de São Paulo, atuando em grupos de teatro e integrando um coral. Em 1969, Hamilton integrava a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e morava no mesmo “aparelho” em que Carlos Lamarca se escondia. Para que não fosse identificado pelos órgãos de repressão, decidiu se demitir da gráfica onde trabalhava. Morreu aos 28 anos de idade, nas dependências do seu local de trabalho, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 25 de março de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Hamilton Fernando Cunha, deferindo o seu caso, que foi publicado no *Diário Oficial da União* em 27 de março de 1998. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Hamilton Fernando Cunha morreu no dia 11 de fevereiro de 1969. De acordo com a narrativa apresentada por José Ronaldo Tavares, conhecido como “Roberto Gordo”, Hamilton pediu que ele o acompanhasse até a Gráfica Urupês, onde trabalhava, no dia definido para acertar a sua demissão. Enquanto esperava, José Ronaldo ouviu gritos de Hamilton, e em seguida o viu sendo arrastado por policiais. José Ronaldo reagiu atirando, feriu um policial e, em seguida, fugiu do local.

De acordo com a narrativa apresentada pelas forças de segurança do Estado durante o regime militar, os investigadores Benedito Caetano e Teles, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP), teriam ido à Gráfica Urupês com o objetivo de deter Hamilton Fernando, que ao ser abordado pelos agentes teria começado a se debater e a gritar por ajuda. Nesse instante, segundo o documento produzido pelo DOPS-SP, “um elemento desconhecido” (provavelmente, José Ronaldo), que havia acompanhado Hamilton até a empresa, teria entrado empunhando uma arma e, em seguida, teria atirado contra o investigador Benedito Caetano, que, para se defender, teria feito Hamilton de escudo.

Em depoimento a Nilmário Miranda, membro da CEMDP, José

Ronaldo confirmou que esperou Hamilton na recepção da gráfica por algum tempo e estranhou a demora do companheiro em retornar, já que ele havia dito que os detalhes da demissão já estavam acertados e que seria rápido. Instantes depois, ouviu o companheiro gritando por ajuda e o viu sendo carregado por policiais. Tentou retirá-lo dos agentes e, em seguida, segundo relatou, realizou um disparo, ressaltando ter desferido apenas um tiro que atingiu um dos policiais.

Pedro Lobo de Oliveira, sargento da Polícia Militar de São Paulo, foi expulso da instituição após o golpe militar de abril de 1964 e encontrava-se preso nas dependências do DOPS na ocasião dos fatos que culminaram na morte de Hamilton Fernando. Em depoimento à CEMDP, afirmou que presenciou o momento em que o investigador Caetano retornou da operação cujo objetivo era prender Hamilton, apresentando um ferimento embaixo do braço. O policial militar afirma que ouviu o agente do DOPS confessar que foi ele quem matou Hamilton Fernando, e não José Ronaldo: “Foi o Roberto Gordo que me acertou, mas ainda bem que eu apaguei o Escoteiro”. Outro indício de que a versão apresentada é falsa, é um documento produzido pelo Serviço Secreto do DOPS informando que Hamilton foi morto durante uma diligência policial.

De acordo com o laudo de necropsia, Hamilton Fernando teria morrido às 16 horas. Entretanto, seu corpo só deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 23 horas. O laudo necroscópico informa que Hamilton foi atingido por um único tiro, sem descrever os edemas na face e na frente, as equimoses e ferimentos visíveis na foto do corpo de Hamilton.

No dia 18 de fevereiro de 1969, a irmã de Hamilton, Nilsa Cunha, foi intimada por dois investigadores do DOPS para ir ao IML reconhecer o corpo de Hamilton. Na ocasião, ela perguntou aos policiais como seu irmão havia morrido, ao que os agentes responderam dizendo que ela não deveria fazer perguntas e que apenas deveria acompanhá-los até o IML. Os agentes não permitiram que ela e seu outro irmão, que a acompanhava, organizassem o enterro de Hamilton. No dia marcado pelo DOPS para a realização do sepultamento, os presentes foram escoltados por quatro policiais e os amigos tiveram que acompanhar o cortejo a distância.

Os restos mortais de Hamilton Fernando Cunha foram enterrados no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Gráfica Urupês, Alto da Mooca, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS-SP)

Governador do Estado de São Paulo:

Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública:

Hely Lopes Meirelles

Comandante da Polícia Civil:

n/i
Delegado geral da polícia: José Rene Motta

Diretor-geral do DEOPS-SP:

Aldário Tinoco

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Benedito Caetano.	DOPS-SP.	investigador.	Atirou na vítima.	Gráfica Urupês.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 33-34. – Encaminhamento de depoimento, 24/9/1997.
Pérsio José Ribeiro.	Instituto Médico-Legal-SP.	Médico-legalista	Participação em emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML-SP.	Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 19-20

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 19-20.	Certidão de óbito, 12/2/1969.	Instituto Médico-Legal (IML).	Indica como causa da morte “hemorragia interna traumática”.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, p. 17.	Requisição de exame, 11/2/1969.	IML.	Apresenta a falsa versão de que Hamilton fora morto por seu companheiro José Ronaldo.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 42-44.	Termo de declarações de Nides Luiza Pereira, 11/2/1969.	Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS).	Depoimento de funcionária da Gráfica Urupês. Confirma a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 45-46.	Termo de declarações de Bartolomeu Simone, 11/2/1969.	DEOPS.	Motorista da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 47-48.	Termo de declarações Placídio Prata, 11/2/1969.	DEOPS.	Vigilante da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 49-51.	Termo de declarações de José Alves Villela, 11/2/1969.	DEOPS.	Motorista da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 52-53.	Termo de declarações de José Alves de Araújo, 11/2/1969.	DEOPS.	Guarda Civil que levou os agentes do DEOPS à gráfica. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais. Contudo, apesar de falar que houve tiroteio, afirma que apenas o companheiro de Hamilton atirou.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, p. 54.	Histórico, 11/2/1969.	DEOPS.	Relato produzido pelo delegado adjunto de Ordem Política, Alcides Cintra Bueno Filho, que endossa a falsa versão.
Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58.	Comunicado, 26/2/1969.	DEOPS.	Confirma que Hamilton foi morto em diligência policial.
Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58.	Hamilton Fernando Cunha – falecido, 16/6/1969.	DEOPS.	Confirma que Hamilton foi morto em diligência policial.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 14-15.	Depoimento, 23/1/1996.	Nilsa Cunha.	Depoimento da irmã de Hamilton sobre as circunstâncias de sua morte, a identificação e o enterro da vítima, bem como das perseguições e tortura que ela sofreu dos agentes da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 33-34.	Encaminhamento de depoimento, 24/9/1997.	Maria Amélia de Almeida Teles/ Comissão de Familiares e Desaparecidos Políticos.	Apresenta o depoimento do policial militar Pedro Lobo de Oliveira, preso à época dos fatos, que desconstrói a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0006, p. 70.	Termo de depoimento de José Ronaldo de Lira e Silva, de 3/2/1998.	CEMDP.	Também conhecido como Roberto Gordo, acompanhava Hamilton na ocasião de sua morte. Aponta que, assim que ouviu seus gritos por socorro, foi ao seu encontro e, quando chegou à sala onde estava, recebeu um tiro de um dos policiais, revidou e saiu correndo em seguida.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hamilton Fernando Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hamilton Fernando Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



HIGINO JOÃO PIO

FILIAÇÃO: Tarcília Maria Simaes e João Francisco Pio

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/1/1922, Itapema (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Social Democrático (PSD)

DATA E LOCAL DE MORTE: 3/3/1969, Florianópolis (SC)

BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Higino João Pio era natural de Itapema, de onde se mudou para o então distrito de Camboriú com sua esposa Amélia Crerem Pio para trabalhar no comércio local. Com ela teve três filhos: João Jorge, Eliana e Júlio Cesar. Cidadão simples e extrovertido, gozava de notória credibilidade frente à população local. Tornou-se o primeiro prefeito eleito de Balneário Camboriú, em 1965, pelo Partido Social Democrático (PSD), assim que o município se emancipou de Camboriú.

Em virtude de disputas políticas locais, foi acusado de irregularidades administrativas sendo, em fevereiro de 1969, preso por agentes da Polícia Federal. Conduzido para a Escola de Aprendizes de Marinheiros de Florianópolis, Higino foi interrogado e mantido isolado. Morreu aos 47 anos de idade, após estrangulamento, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Higino João Pio. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, or-

ganizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 20 de março de 2009. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma praça na região central do município de Balneário Camboriú, em 1976. Também foi homenageado em julho de 2014 com a “Comenda do Sol”, em decorrência das comemorações do cinquentenário de emancipação política do município, recebendo um selo especial dos Correios.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Na quarta-feira de cinzas do ano de 1969, o então prefeito de Balneário Camboriú foi detido juntamente com outros funcionários da prefeitura pela Polícia Federal e conduzido à Escola de Aprendizes de Marinheiro, na capital do estado. A prisão, sem aparente justificativa ou sob qualquer espécie de mandado judicial, fora justificada por supostas disputas políticas locais e irregularidades administrativas, sendo a causa mais provável as suas relações próximas com o ex-presidente João Goulart. Apesar de ter sido preso junto com funcionários da prefeitura, após interrogatório e alguns dias de apreensão, todos foram soltos, menos Higino, que permaneceu enclausurado nas dependências da Escola, mantido incomunicável, sem a possibilidade de receber visitas, inclusive de

amigos e familiares. Higino foi encontrado morto nas dependências da Escola no dia 3 de março de 1969.

De acordo com o laudo necroscópico, assinado por José Caldeira Ferreira Bastos e Leo Meyer Coutinho, e que sustenta a falsa versão do caso, sua morte teria decorrido de suicídio, provocada a partir de uma asfixia por enforcamento. O laudo pericial de 7 de março de 1969 afirma que a situação eliminava a possibilidade de ter havido luta, disputa e violência. Higino fora encontrado sem vida no banheiro, com as portas trancadas por dentro, enforcado com um arame que servia de varal de roupa, amarrado na torneira. Segundo o laudo, as fotos confirmavam a versão de que o então prefeito, encontrado em suspensão incompleta, havia cometido suicídio.

Várias versões que constam no laudo inicial foram refutadas, uma vez que as fotos davam margem a outras interpretações, principalmente no que diz respeito à versão do suicídio. Higino, um homem aparentemente de grande porte, não estaria, por exemplo, em posição de suspensão incompleta. Pelo contrário, segundo as fotos, ele estaria com os pés completamente apoiados no chão, refutando a tese central defendida nos primeiros laudos. Verificou-se também, em depoimentos colhidos pela CEMDP, que as motivações da prisão de Higino foram efetivamente políticas, decorrentes de disputas locais e, posteriormente, amparadas pela legislação excepcional baixada pelo Ato Institucional nº 5.

Após análise dos laudos e depoimentos, foi desconstruída a montagem criada para sustentar a versão de suicídio. As encaixes para justificar mortes sob tortura foram comumente utilizadas pelo regime. No entanto, falsas versões da imprensa foram anexadas ao processo de meados da década de 1990 e ainda sustentavam que Higino haveria possivelmente cometido suicídio em virtude de “vergonha” das acusações que ocasionaram sua prisão.

Em julho de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright, de Santa Catarina, realizaram audiência pública, em Florianópolis, sobre a morte de Higino. Na ocasião, a CNV apresentou novo laudo que buscou estabelecer um “diagnóstico diferencial” para o evento. O laudo teve o intuito de contestar a causa jurídica da morte por enforcamento a partir das perícias técnicas até então realizadas. O laudo, assinado pelos peritos Pedro Luiz Lemos Cunha, Mauro José Oliveira Yared, Roberto Meza Niella e Saul de Castro Martins concluiu, a partir das inconsistências do caso, que não houve enforcamento, sendo o diagnóstico diferencial atestado como homicídio por estrangulamento, “consumado em local e circunstâncias que não podem precisar”. De acordo com o laudo, ainda, a vítima fora colocada no local em que foi encontrada “após a rigidez cadavérica haver se instalado”, versão que ratifica veementemente a montagem do “teatro”.

A Comissão também colheu depoimento do então médico-legista Léo Meyer Coutinho, que afirmou não se lembrar de ter ido à Escola de Aprendizess assinando o laudo de Higino. Afirmou, inclusive, ser possível que ele sequer tenha examinado o corpo, uma vez que foram utilizados dois peritos e José Caldeira Ferreira Bastos poderia ter sido o relator responsável. Coutinho relatou ainda a importância de se questionar as condições em que o laudo fora produzido na ocasião, uma vez que o médico, por si só, não possui subsídios para afirmar categoricamente se houve ou não suicídio por enforcamento. Apesar de o laudo produzido pela CNV já refutar a versão, sugeriu-se o comparecimento de José Caldeira para também prestar depoimento e auxiliar nas elucidações do caso. Higino João Pio foi o único preso político catarinense morto nas dependências de seu estado.

O corpo de Higino João Pio foi sepultado sob o cortejo de milhares de pessoas no cemitério de Itajaí, em Santa Catarina.

LOCAL DE MORTE

Escola de Aprendizes de Marinheiros,
Florianópolis, SC.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. ESCOLA DE APRENDIZES DE MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

Presidente da República: marechal
Arthur da Costa e Silva

Ministro da Marinha: almirante
Augusto Hamann Rademaker
Grunewald

Comandante do 5º Distrito Naval:

contra-almirante Attila Franco Ache

Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Santa Catarina:

capitão de fragata José do Cabo Teixeira
de Carvalho

1.2. POLÍCIA FEDERAL

Presidente da República: marechal
Arthur da Costa e Silva

Ministro da Justiça: Luís Antônio da
Gama e Silva

**Diretor-Geral do Departamento de
Polícia Federal:** general José Bretas
Cupertino

**Superintendente Regional da Polícia
Federal:** n/i

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, p. 11.	Certidão de óbito, 14/7/1988.	Registro Civil do Estreito, 2º sub-districto da Comarca de Florianópolis.	Documento que atesta versão oficial de asfixia por enforcamento de Higino João Pio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, pp. 71-88.	Laudo pericial, 7/3/1969.	Estado de Santa Catarina; Polícia Civil - Instituto de Identificação e IML.	Laudo que assegura as versões oficiais do caso de Higino João Pio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, p. 56.	Inquérito policial militar. Parte de ocorrência, 3/3/1969.	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	Documento de Dario Nunes da Silva, Oficial de Serviço, uma das testemunhas que relata o momento em que encontrou Higino enforcado e já sem vida nas dependências da escola.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, pp. 62-68.	Inquérito policial militar. Termo de inquirição de testemunhas, 7/3/1969.	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	Depoimentos anexados ao inquérito policial que relatam as circunstâncias da morte de Higino, atestando que ele já se encontrava morto, nas dependências da escola.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, pp. 89-103.	Inquérito policial militar. Termo de inquirição de testemunhas, março de 1969.	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	Depoimentos anexados ao inquérito policial que relatam as circunstâncias da morte de Higino.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, pp. 106.	Inquérito policial militar, conclusão, 25/3/1969.	Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina.	Autos conclusivos do inquérito comprovando ter ocorrido suicídio e “asfixia por enforcamento”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, pp. 33.	Balneário de Camboriú sob a administração do Sr. Higino João Pio vem atravessando fase das mais promissoras nos serviços públicos.		Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP de Higino, registrando a credibilidade da gestão de seu governo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, p. 34.	Ex-prefeito se enforcou motivado pela vergonha, 16/9/1995.		Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP de Higino que atestava, ainda nos anos 1990, a versão de que houve suicídio, "motivado pela vergonha".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, pp. 138-142.	Relatório, 15/5/1997.	Suzana Keniger Lisboa, Comissão Especial Lei nº 9.140/1995.	Relatório com a compilação dos depoimentos de políticos e comerciantes locais que atestam a popularidade do então prefeito e as causas políticas de sua prisão.
Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.02457, pp. 52-59.	Requerimento de Anistia nº 2001.01.02457, 20/3/2009.	Comissão de Anistia.	Atribui a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Higino.
Arquivo CNV, 00092.001386/2014-07.	Análise pericial dos elementos materiais produzidos em decorrência da morte de João Higino Pio, 29/5/2014.	CNV.	Documento que refuta causa jurídica de morte por suicídio de Higino João Pio, buscando efetivar "diagnóstico diferencial" para o evento.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Léo Meyer Coutinho.	CEV-SC. Depoimento prestado perante Comissão Estadual da Verdade de Santa Catarina em audiência pública, em junho de 2014.	Depoimento do médico Léo Meyer Coutinho, um dos responsáveis pelo laudo necroscópico de Higino, em março de 1969. Coutinho afirmou não se lembrar precisamente de seu envolvimento no caso e esclareceu algumas questões técnicas referentes à verificação da morte por asfixia, sustentadas pela versão oficial.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Higino João Pio morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Higino João Pio, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.



JOÃO LUCAS ALVES

FILIAÇÃO: Odília Pimenta Alves e José Lucas Alves

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/11/1935, Canhotinho (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: 2º Sargento da Aeronáutica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Comando de Libertação Nacional (Colina)

DATA E LOCAL DE MORTE: 6/3/1969, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA

João Lucas mudou-se para Recife, bairro da Encruzilhada, quando ainda era muito pequeno, fez sua vida escolar na capital, tendo frequentado os colégios Grupo Escolar Maciel Pinheiros, Ginásio Pernambucano e Visconde de Mauá. Começou a trabalhar muito cedo, aos 13 anos, primeiramente com seu pai, na firma comercial da família, e posteriormente na empresa Philips do Brasil. Sua vida profissional não o impediu de ingressar para a carreira militar na Escola de Especialistas da Aeronáutica, em Guaratinguetá (SP). Após se formar como 3º Sargento da Aeronáutica, seguiu a carreira, servindo na Base de Ibura, em Recife (PE), no Rio de Janeiro (RJ) e em Natal (RN). Em 1961, realizou um curso de especialização em voo nos Estados Unidos por meio do Ministério da Aeronáutica, tendo um bom desempenho como estudante. A experiência de viver no exterior e com uma realidade de privações e necessidades contribuiu para o processo de conscientização política que impactou a vida de João Lucas quando regressou ao Brasil. Após sua chegada, envolveu-se fortemente na Revolta dos Sargentos, em 1963, e nos movimentos pelas reformas de base, em 1964. A revolta dos sargentos ocorreu após decisão do Tribunal Superior Eleitoral, endossada pelo Superior Tribunal Federal, que declarou a inelegibilidade de um sargento para Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. A partici-

pação destacada de João Lucas no movimento influenciou as punições e perseguições que sofreu após o golpe militar: em 1964, foi expulso da Aeronáutica, por aplicação do Ato Institucional nº 1, e foi preso na Base Aérea de Santa Cruz. Libertado por meio de alvará de soltura concedido pelo Supremo Tribunal Federal, envolveu-se ainda mais profundamente com política e aderiu ao grupo Comando de Libertação Nacional (Colina), que atuava na clandestinidade contra a ditadura, do qual chegou a ser dirigente. Em razão da sua militância política, João Lucas foi preso pela segunda vez, por agentes do SOPS (Serviço de Ordem Política e Social) em 8 de novembro de 1968, no Rio de Janeiro, e, posteriormente, encaminhado para a Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. Junto com João Lucas foi capturado o ex-sargento da Força Expedicionária Brasileira (FEB) José Mendes de Sá Roriz, que viria a ser assassinado em 1973. No início de 1969, em 28 de fevereiro, João Lucas foi transferido para Belo Horizonte (MG). Em uma tentativa de visita, sua família descobriu sobre sua morte e sepultamento, já ocorridos naquela cidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Lucas Alves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Em sua homenagem, uma rua no bairro da Lagoa, Belo Horizonte, foi batizada com seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Lucas Alves morreu no dia 6 de março de 1969, na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, em decorrência das torturas sofridas. O ex-sargento da Aeronáutica tinha sido preso no dia 8 de novembro de 1968 por agentes do SOPS (Serviço de Ordem Política e Social), órgão vinculado à Polícia Federal, tendo sido entregue à Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, que era chefiada pelo comandante Coronel O'Reilly. Segundo depoimento de seu advogado, Antônio Modesto da Silveira, João Lucas teria sido levado para a Polícia do Exército antes da edição do AI-5 e retornado, na sequência, ao SOPS, por determinação do Juiz Oswaldo Lima Rodrigues. Em uma das visitas realizadas pela família no período em que esteve preso no Rio de Janeiro, o militante confidenciou à irmã, Yara Lucas Alves, que tinha medo de morrer nas mãos dos militares. Sem comunicação formal, João Lucas foi transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, onde foi morto. A versão divulgada na época foi a de que João Lucas teria se enforcado na cela que ocupava, dentro da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, usando a própria calça como instrumento para o suicídio. Essa versão foi corroborada pelo laudo necroscópico firmado pelos legistas Djazzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva. Em depoimento prestado à época dos fatos, o médico Antônio Nogueira Lara Rezende relatou que foi o policial José Lisboa – que estava de plantão na unidade no momento da ocorrência – que deu a notícia sobre a morte de João Lucas, afirmando que o óbito tinha sido decorrente de suicídio. O

oficial José Pereira Gonçalves, com a ajuda do motorista Haydn Prates Saraiva, ficou responsável por levar o corpo para o Departamento de Medicina Legal.

O dossiê da investigação sobre a morte de João Lucas Alves, iniciada em 1972 e acompanhada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), incluiu depoimentos dos legistas Djazzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva, do policial militar José Pereira Gonçalves, dos funcionários públicos Haydn Prates Saraiva, José Lisboa e Luiz Soares da Rocha, e da mãe de João Lucas, Odília Pimenta Alves.

À exceção da mãe de João Lucas, os demais depoentes relataram que ele teria sido transferido para Belo Horizonte, em março de 1969, sob a responsabilidade de Luiz Soares da Rocha, superintendente do Policiamento Civil de Minas Gerais, e teria ficado isolado em uma cela da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, com comunicação permitida somente por autorização do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, de Luiz Soares da Rocha e de José Lisboa. Os depoentes reafirmaram a versão de que João Lucas teria se enforcado com a própria calça e relataram que seu corpo teria permanecido quase uma semana na geladeira do IML e que, não tendo sido reclamado pela família, teria sido, então, sepultado no Cemitério da Saudade.

O depoimento de Odília Pimenta Alves, prestado em 11 de março de 1969, nega essas declarações. De acordo com seu relato, ela solicitou informações sobre João Lucas às autoridades do Departamento de Vigilância Social (DVS) em 8 de março de 1969, e recebeu a informação de que ele havia sido transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos. Nesse local, viu lista de prisioneiros e foi informada de que os presos do DVS eram encaminhados ao Exército. Odília retornou a esse órgão, onde foi recomendada a procurar Luiz Soares da Rocha no Departamento de Investigações, mas não o

encontrou. Somente em 11 de março, ao retornar à Delegacia de Furtos e Roubos, recebeu a notícia da morte de João Lucas Alves, dias atrás, e do enterro já ocorrido.

A versão de morte por suicídio pôde ser refutada à época dos fatos, a partir de denúncias de outros presos políticos que testemunharam as torturas sofridas por João Lucas, entre os quais Afonso Celso Lana Leite, Maurício Vieira de Paiva e Antônio Pereira Mattos. Os presos descreveram que, durante as sessões de tortura, João Lucas teve os olhos perfurados e as unhas arrancadas e que os próprios policiais contaram aos outros presos sobre o ocorrido. Em documento de denúncia produzido pelos presos políticos e intitulado *Testemunho de 12 presos políticos torturados*, João Lucas é citado como vítima de tortura: “João Lucas Alves foi brutalmente torturado na Delegacia de Furtos, segundo os próprios delegados e investigadores daquela delegacia”.

Outros fatores chamam a atenção para tortura sofrida por João Lucas. Um deles é a foto anexada ao laudo necroscópico, em que é possível observar com clareza o hematoma existente no olho esquerdo da vítima, que não poderia decorrer de enforcamento. Além disso, a própria necropsia aponta para “Duas escoriações lineares alargadas [...]. Escoriações vermelhas [...]. Ausência da unha do primeiro pododáctilo esquerdo”. Toda a descrição expõe escoriações e hematomas que reforçam as denúncias sobre tortura. Ainda assim, frente a esses fatos, os médicos legistas Djeddar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva assinaram a necropsia atribuindo “asfixia mecânica” à causa de morte. Ambos foram denunciados pelo Grupo Tortura Nunca Mais de Minas Gerais, porém o Conselho Regional de Medicina do estado de Minas Gerais arquivou o caso, sem que investigações fossem realizadas.

Em laudo produzido pela equipe de perícia da CNV a partir da documentação sobre o caso, os peritos concluíram que João Lucas foi vítima de homicídio por estrangulamento, pois no local de sua morte “não havia qualquer

sistema engendrado pela vítima, [...] fato que inviabiliza o suicídio”. Os peritos constataram que

o estrangulamento não foi realizado diretamente com as mãos do agressor, visto que não havia no pescoço qualquer evidência nesse sentido, mas sim por meio de um instrumento constritor, possivelmente a calça que, segundo o LEC [laudo de exame cadavérico], envolvia o pescoço da vítima quando da realização da necropsia [...].

Para além da causa da morte, o laudo ainda concluiu que João Lucas foi submetido a torturas diversas, em função dos hematomas na região dos olhos, nos pés, nos glúteos e nos ombros. Os ferimentos nas falanges dos pés e a ausência de unhas nos dedos, segundo análise pericial, indica que ele pode ter sido submetido a uma técnica de tortura conhecida como “falanga”, consistente no espancamento repetido dos pés.

O corpo de João Lucas foi sepultado, primeiramente, sem o conhecimento da família. Apenas cinco anos após a morte foi possível realizar a exumação e o traslado do corpo, que foi então sepultado pela família no Cemitério de São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Delegacia de Furtos e Roubos, localizada na rua Pouso Alegre, nº 417, em Belo Horizonte, MG.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. SERVIÇO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (SOPS)

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro da Justiça: Luís Antonio da Gama e Silva

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal: N/I

Chefe da Divisão de Ordem Política e Social da Coordenação Central

Policial: tenente-coronel Egmont Bastos Gonçalves

1.2 PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (PIC) DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA DO EXÉRCITO

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do I Exército: general de

Exército Syseno Ramos Sarmento

Comandante do 1º Batalhão de

Polícia do Exército: coronel José Ney Fernandes Antunes

1.3. DELEGACIA ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE BELO HORIZONTE

Governador do Estado de Minas

Gerais: Israel Pinheiro

Delegado Titular: Antônio Nogueira Lara Rezende

Delegado: Luiz Soares de Souza Rocha

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Luiz Soares de Souza Rocha.	Delegacia de Furtos e Roubos.	Delegado.	Responsável pela transferência e incomunicabilidade e interrogatório de João Lucas.	Delegacia de Furtos e Roubos.	Denúncia Afonso Celso Lana Leite à justiça. Brasil Nunca Mais Digital, Tomo V, volume I, A tortura.
Thacyr Omar Menezes Sai.	DOPS/MG.	Agente.	Participação em torturas.	DOPS/MG.	Denúncia Afonso Celso Lana Leite durante Auto de qualificação e interrogatório. Brasil: nunca mais – Tomo V, volume I, A tortura.
Haydn Prates Saraiva.	Delegacia de furtos e roubos de BH.	Investigador de polícia.	Participação em torturas.	Delegacia de furtos e roubos de BH.	Denúncia Afonso Celso Lana Leite durante Auto de qualificação e interrogatório. Brasil: nunca mais – Tomo V, volume I, A tortura.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001.	Pedido de busca nº 0569, 14/3/1975.	Cenimar.	Reitera a versão de suicídio de João Lucas, em 10/3/1969, em Belo Horizonte, onde ele estava preso. Esclarece que a Corregedoria da Polícia do Estado abriu um inquérito para apurar o caso.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_003.	Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, 9/4/1975.	Serviço Nacional de Informação.	Relata que, segundo a imprensa, João Lucas cometeu suicídio em 11/3/1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, pp. 8-10.	Termo de declaração de Antônio Modesto da Silveira, 14/2/1996.	Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária (RJ).	Relata todo itinerário de João Lucas pelos órgãos da repressão e as tentativas frustradas para sua libertação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 12.	Prisão Preventiva, 19/12/1968.	DOPS.	Decreta prisão preventiva de João Lucas Alves, José Mendes Sá Roriz e José Roberto Monteiro.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, p. 14.	Lista de militares da FAB atingidos pelo AI-1.	Ministério da Aeronáutica – Estado Maior 2ª Seção.	Demissão de João Lucas Alves em 25/9/1964.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, p. 16.	Lista de militares da FAB atingidos pelo AI-1.	Ministério da Aeronáutica – Quartel General da 3ª Zona Aérea.	Cita nome de João Lucas como atingido pelo AI-1.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, p. 17.	Prontuário nº 34.440, s/d.	Secretaria de Segurança Pública - DOPS.	Declaração de Antônio Pereira Martins após a morte de João Lucas relata a desmontagem do aparelho da organização em Campo Grande. Compõe o prontuário, o Pedido de busca nº 469CH/69, de junho de 1969, expedido pelo I Exército 2ª Seção.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, p. 34.	Termo de inquirição de testemunha, 22/11/1968.	Quartel do 1º R P Ex.	José Maria dos Santos, inquirido, relata que conhecia distantemente João Lucas Alves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, p. 35.	Auto de qualificação de Alex Polari de Alvarenga, s/d.	Delegacia de Ordem Política e Social.	Alex Polari relata que, após a prisão de João Lucas, houve quedas sequentes na organização.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, p. 59.	Certidão de óbito.	14º Cartório.	Morte registrada por João Bosco Nacif da Silva, no dia 6/3/1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, p. 78.	Certidão, 31/3/1969.	Instituto Médico Legal.	Descreve escoriações que não poderiam ter sido causadas por enforcamento, incluindo a ausência de uma unha.
<i>Brasil: nunca mais</i> BNM_102 Processo nº 85/70, p. 549.	Carta ao Povo Brasileiro, s/d.	Frente de Mobilização Popular.	Cita as inúmeras escoriações presentes no corpo de João Lucas: queimaduras, ausência de unhas e enforcamento.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, p. 12.	Sentença.	1ª Circunscrição Judiciária Militar – Primeira Auditoria da Marinha – Justiça Militar.	Denuncia João Lucas Alves, entre outros, como incurso nos artigos 23, 25 e 41 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei nº 314/1967).
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, pp. 43-44.	Autuação, 7/3/1969.	Superintendência de Polícia Judiciária e Correições de Minas Gerais.	Determina abertura de Inquérito Policial.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, pp. 46-48.	Termo de Declarações de Odília Pimenta Alves, 11/3/1969.	Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.	Declara que passou pela DVS, Delegacia de Furtos e Roubos, Exército e Departamento de investigações em busca do filho. Após o retorno à Delegacia de Furtos e Roubos é que descobre sobre óbito do filho.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, p. 66.	Necrópsia, 6/3/1969.	Departamento de Medicina Legal.	Descreve escoriações, ausência de unha e atribui “asfixia mecânica” à causa de morte.
<i>Brasil: nunca mais</i> – Tomo V, volume I, A tortura.	Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria: Afonso Celso Lana Leite, 1969.	MG DOPS – Furtos e Roubos – GB PE.	Denuncia torturadores e descreve torturas sofridas por ele, Severino Viana Colou e João Lucas Alves.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Brasil: nunca mais</i> – Tomo V, volume I, A tortura.	Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria: Maurício Vieira de Paiva, 1969.	MG 12º RI/DRFBH.	Denúncia que João Lucas morreu sob tortura, contrariando a versão divulgada pelos órgãos da repressão.
<i>Brasil: nunca mais</i> – Tomo IV, volume 4, Os mortos.	Denúncia de Antônio Pereira Mattos, 1969.	Delegacia de Furtos e Roubos – MG.	Além de atribuir a <i>causa mortis</i> à tortura, relata que João Lucas teve, nas sessões de agressão, os olhos perfurados e as unhas arrancadas. Além disso, ressalta que os próprios policiais relataram a ele as circunstâncias de morte de João Lucas.
Arquivo CNV, 00092.002767/2014-03.	Laudo Pericial indireto da morte de João Lucas Alves, 22/10/2014.	Equipe pericial Comissão Nacional da Verdade.	A partir da análise de documentos sobre o óbito de João Lucas, os peritos da CNV concluíram que João Lucas foi vítima de homicídio por estrangulamento.
Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_02241.	Memorando, 21/1/1972.	Ministério da Justiça.	Conjunto de documentos para esclarecimento das circunstâncias de morte de João Lucas: contém depoimentos de Haydn Prates Saraiva e Antônio Nogueira Lara Rezende.
APEJE DOPS-PE, Fundo nº 29.902, imagens 7650 e 7665.	Testemunho de 12 presos políticos torturados, s/d.	Documento produzido pelos presos políticos.	Segundo declarações de diversos presos, João Lucas foi torturado barbaramente e os próprios delegados e investigadores da Delegacia de Furtos e Roubos, onde João Lucas morreu, assumiram as torturas. O documento questiona ainda a versão falsa de que João Lucas teria morrido por suicídio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Amilcar Baiardi.	Arquivo CNV, audiência pública realizada em 24/1/2014 sobre a Vila Militar, pela Comissão Nacional da Verdade: 00092.000570/2014-21.	Além de informações sobre a militância e prisão de João Lucas, Amilcar afirma que tinha “[...] convicção plena de que ele [João Lucas] não se suicidaria”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Lucas Alves foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



PAULO TORRES GONÇALVES

FILIAÇÃO: Miracy Torres Gonçalves e Paulo Fernandes Gonçalves

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/12/1949, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não identificado

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 26/3/1969, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, filho único de Miracy Torres Gonçalves e de Paulo Fernandes Gonçalves, Paulo Torres Gonçalves era aluno do Colégio Estadual Ferreira Viana, no bairro do Maracanã e, também, trabalhava no Instituto Brasileiro de Orientação Popular (IBOP), de onde havia pedido dispensa poucos dias antes de seu desaparecimento. Em 26 de março de 1969, desapareceu, após sair de sua casa para ir ao colégio, e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 26 de outubro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Paulo Torres Gonçalves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Paulo Torres Gonçalves desapareceu após sair de sua casa para ir ao colégio no dia 26 de março de 1969. Ao perceberem o desaparecimento de Paulo, seus pais foram à sua procura em delegacias, hospitais e ao Instituto Médico-Legal (IML) do Rio de Janeiro, sem

obter informação alguma. Cerca de um mês após o desaparecimento, eles receberam a informação, por meio de um vizinho, sargento da Aeronáutica, de que o seu filho teria sido preso pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB), em seguida, teria sido levado para a Marinha e, por último, teria sido libertado. Apesar de buscarem confirmar esses indícios, não conseguiram descobrir o paradeiro de seu filho. De acordo com o relato de seus pais, pouco após o desaparecimento de Paulo, eles teriam começado a ser seguidos por pessoas desconhecidas, chegando mesmo a desconfiar de que o seu telefone teria sido grampeado.

A fim de obter informações para a sua identificação, os pais de Paulo Torres Gonçalves procuraram o diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco e solicitaram sua ficha datiloscópica, mas não a obtiveram.

O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro localizou, no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, no acervo do extinto DOPS, documento do Centro de Informações do Exército (CIE), datado de 14 de outubro de 1969, Pedido de Busca nº 743/69, consta a informação de que Paulo teria sido preso pelo DOPS, encaminhado posteriormente à Marinha e que, por motivos ignorados, estaria recolhido ao Presídio Tiradentes ou ao Presídio Novo, em São Paulo. Nesse documento, cons-

ta ainda a informação de que Paulo Torres Gonçalves teria sido preso por motivos relacionados à “subversão”.

Pesquisas da CNV em fichas dactiloscópicas, assim como em outros documentos relacionados a pessoas sepultadas como indigentes, realizados no Instituto de Identificação Félix Pacheco e no IML do Rio de Janeiro, propiciaram a realização de Laudo de Perícia Necropapiloscópica, assinado pelo papiloscopista Reinaldo José de Oliveira Tavares, em 3 de dezembro de 2014, que identificou as digitais de Paulo Roberto Torres Gonçalves como sendo as digitais de um homem sepultado como indigente no Cemitério da Cacua, na Ilha do Governador, em 16 de abril de 1969.

As digitais de Paulo Torres Gonçalves correspondem àquelas de um que jovem dera entrada no IML com guia número 62 da 17ª DP em 28 de março de 1969. Em 29 de março de 1969, foi lavrado laudo de necropsia, assinado à época pelo médico Higino de Carvalho Hércules e outro legista parcialmente identificado. Este laudo registra a morte de um homem pardo, de aproximadamente 20 anos e com 168 cm de altura, morto por afogamento.

A hipótese sustentada pela CNV é de que no momento da realização da necropsia, hou-

ve troca de cadáveres, possivelmente proposital, e o corpo examinado fora o de outro homem.

No momento do fechamento de seu Relatório, a CNV prossegue nas investigações sobre morte e desaparecimento de Paulo Torres Gonçalves, com pesquisa nos livros da Cacua e a análise de toda a documentação levantada. O objetivo é localizar onde seu corpo foi enterrado e, com essa informação, proceder à exumação, identificar cientificamente seus restos mortais, e apontar os responsáveis por sua morte e desaparecimento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOPS/GB

Governador do Estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública:

general Luiz de França Oliveira

Diretor-Geral do DOPS-GB: n/i

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO FORÇADO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0010, p. 87.	Carta, de 14/8/1969.	Antônio José Aprígio dos Santos.	Na carta remetida a Miracy Torres Gonçalves e Paulo Fernandes Gonçalves, Antônio José Aprígio dos Santos afirma ter informações sobre Paulo Torres Gonçalves e solicita que os remetentes façam-no uma visita para que pudesse falar sobre o que saberia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0010, p. 111.	Pedido de Busca nº 0163, de 12/2/1970.	Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB).	O órgão citado faz um pedido de busca sobre a informação de que Paulo Torres Gonçalves “teria sido preso pelo DOPS/GB no dia 26 de março de 1969”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0010, p. 112.	Resultado de sindicância, de 14/7/1970.	Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB).	Neste documento, há a declaração de Tarso Montenegro, Diretor do Instituto Brasileiro de Orientação Popular (IBOP), onde Paulo Torres Gonçalves trabalhou, no qual afirma que o jovem desaparecido havia pedido demissão daquele órgão, pois iria trabalhar em uma outra empresa.
Arquivo CNV, 00092.003379/2014-31.	Laudo de Perícia Necropapiloscópica.	Instituto de Identificação Félix Pacheco.	Identifica como sendo de Paulo Torres Gonçalves as digitais de um homem sepultado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, em 16/4/1969.
Arquivo CNV, 00092.033377/2014-42.	Documentação sobre o óbito de Paulo Torres Gonçalves.	IML/RJ e Instituto de Identificação Félix Pacheco.	Laudo necroscópico, guia do IML e outros documentos relacionados ao óbito

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Torres Gonçalves preso ilegalmente em 26 de março de 1969, teria sido vítima de desaparecimento forçado ao ser sepultado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, em 16 de abril de 1969.

Recomenda-se, portanto, o seguimento das diligências com vistas à localização e identificação de seus restos mortais, assim como a apuração das responsabilidades relacionadas à sua morte e ao seu desaparecimento.



NELSON JOSÉ DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: Ana Tereza de Almeida e Manoel Cezalpin de Almeida

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: outubro de 1947, Mendes Pimentel (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 11/4/1969, Teófilo Otoni (MG)

BIOGRAFIA

Nelson José de Almeida era filho de camponeses pobres da região do Vale do Rio Doce. Quando tinha cerca de dez anos de idade, mudou-se com sua família para a cidade de Governador Valadares. Desde essa época, Nelson já trabalhava vendendo produtos agrícolas. Ao terminar o primário (hoje, Ensino Fundamental), mudou-se novamente com a família, indo residir em Brasília. Trabalhou como ajudante de pedreiro e engajou-se em organizações políticas. Quando da edição do AI-5, passou a integrar a organização intitulada Comandos de Libertação Nacional (Colina) e, posteriormente, a Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente), um dos grupos dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Posteriormente, tal organização foi integrada à Ação Libertadora Nacional (ALN).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEDMP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Nelson José de Almeida. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em homenagem a Nelson José de Almeida, há uma rua com seu nome na cidade de Belo Horizonte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Nelson foi detido em 11 de abril de 1969, na cidade de Teófilo Otoni, pelos agentes do DOPS. Sobre as circunstâncias de sua morte, constam diferentes versões nos documentos oficiais. Segundo relatório da Aeronáutica de 1993, ele teria morrido em um assalto a uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF) na referida cidade. Outra versão de sua morte é encontrada no ofício nº 730/69, da Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, segundo o qual o primeiro-tenente Murilo Augusto de Assis Toledo fora enviado pelo major Rubens José Ferreira para fazer um levantamento no “aparelho” da Corrente e, caso encontrasse, deveria prender participantes dessa organização. Nelson teria sido capturado na referida ação policial e ao tentar fugir teria sido baleado, vindo a falecer em um hospital da cidade. Existe ainda uma terceira versão encontrada na certidão de óbito, firmada em 12 de abril de 1969 pelo médico legista Christobaldo Motta de Almeida, na qual consta que Nelson morreu na rua Wenefredo Portela em decorrência de “ferida perfuro-contusa do tórax com lesão de órgão e víscera interna, dando em consequência grave hemorragia interna”. Cabe registrar que na rua citada fica situada a cadeia e o Quartel da PM e Tiro de Guerra.

O relator do caso junto à CEMDP, Nilmário Miranda, refutou as três versões. Segundo ele, as funcionárias Maria Amália Pinto de Oliveira

e Marilena Rausch, que trabalharam na CEF, afirmaram desconhecer qualquer tentativa de assalto a esse banco no referido ano. O relator sublinhou também o fato de que a família de Nelson foi avisada de sua morte pelo policial militar Artur Orozimbo, seu amigo de infância, que o reconheceu na prisão. Para a CEMDP, Nelson morreu na mesma data de sua detenção, 11 de abril de 1969, sob custódia da Polícia Militar de Minas Gerais.

Alguns meses depois da morte de Nelson, seu irmão, Enes de Almeida, foi à cidade de Teófilo Otoni para tentar obter mais informações sobre a morte. Embora tenha conseguido confirmá-la, não teve acesso aos seus restos mortais, nem mesmo acesso à sepultura, supostamente enterrado em um cemitério daquela cidade. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade entende que Nelson José de Almeida permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Teófilo Otoni (MG).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas

Gerai: Israel Pinheiro

Secretário de Segurança Pública:

Joaquim Ferreira da Silva

Comandante da Polícia Militar: coronel José Ortiga

Segunda Seção do Estado-Maior (G-2): major Rubens José Ferreira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rubens José Ferreira.	Polícia Militar de Minas Gerais.	Major.	Determinou a detenção de Nelson José de Almeida.	Ofício nº 730/69 da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.
Murilo Augusto Assis de Toledo.	Polícia Militar de Minas Gerais.	Primerotenente.	Efetuiu a detenção de Nelson José de Almeida.	Ofício nº 730/69 da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0002, p. 16.	Ofício nº 730, 20/5/1969.	Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.	Apresenta a versão de que Nelson foi preso e morto na travessa do Rubim, nº 23, local onde se reunia a Corrente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0002, p. 15.	Certidão de óbito emitido à época dos fatos, de 11/4/1969.	Registro Civil.	Descreve o local da morte de Nelson José de Almeida como sendo na via pública.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 28 e p. 80.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Nesse documento há registro do nome de Nelson José em dois momentos: "DEZ 76, relacionado entre presos políticos mortos e desaparecidos, para os quais foi realizado culto ecumênico no Santuário Santo Antônio (BH) (<i>Jornal do Brasil</i> , de 19/12/78)" e "Militante da CORRENTE, morreu durante um assalto praticado contra a CEF/MG em Teófilo Otoni/MG".

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nelson José de Almeida desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nelson José de Almeida, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



SEVERINO VIANA COLOU

FILIAÇÃO: Maria Belarmina da Conceição e Ulisses Viana Colou

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1930, Caruaru (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: policial militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Comando de Libertação Nacional (Colina)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 24/5/1969, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Pernambuco, Severino Viana Colou era sargento da Polícia Militar (PM) quando foi deflagrado o golpe militar em abril de 1964. Por ter se posicionado em defesa da legalidade e do governo constitucional do presidente João Goulart, deposto pelo golpe, Severino Viana foi indiciado e expulso da Polícia Militar, em 1º de julho de 1964. Passou a viver na clandestinidade, e juntamente com João Lucas Alves, também pernambucano e segundo-sargento da Aeronáutica, foi um dos fundadores, em abril de 1968, do Comando de Libertação Nacional (Colina). Morreu aos 39 anos de idade, nas dependências da 1ª Companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agente do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Severino Viana Colou. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 7 de dezembro de 2010, foi reconhecido pela Comissão de

Anistia do Ministério da Justiça como anistia-do político *post mortem*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Severino Viana Colou morreu no dia 24 de maio de 1969. Segundo documento do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Severino era procurado quando foi preso por agentes do Estado na 1ª Companhia da Polícia do Exército, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro. Além disso, através do Pedido de Busca nº 0569, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) informou que Severino fora preso três dias antes de sua morte, em 21 de maio de 1969, em Magé, “acusado de assaltos e assassinato de uma sentinela do Tribunal Militar”.

De acordo com Inquérito Policial Militar (IPM) realizado no Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria, ele teria se enforcado com a própria calça que vestia, amarrada em uma das barras da cela onde estava preso. O documento destaca a existência de hematomas, feridas e escoriações em diferentes partes do corpo de Severino Viana, o que pode ser considerado um indício de que foi submetido a torturas.

A versão também é explicitada através do depoimento do 3º sargento do Exército, Luiz Paulo Silva de Carvalho. Ele destaca que era o responsável por atender as demandas de

Severino, visto que tinha a chave da cela onde este ficava. Aponta também que, por volta das 11h30, ele e o 1ºprimeiro-tenente Ailton Joaquim se dirigiram à cela de Severino para tentar convencê-lo a comer já que, segundo informa, ele estava fazendo greve de fome. Contudo, ao levantarem o tecido que impede a visualização interna da cela, depararam-se com uma calça amarrada à grade e a outra ponta ao pescoço. Também em depoimento, Ailton teria chamado por Severino algumas vezes. Como não recebeu resposta, tentou retirar o referido pano, confirmando, em seguida, que se tratava da calça de Severino. Depois de o comandante de guarda ter aberto a cela, verificou que a vítima estava pendurada pela vestimenta citada, reforçando a versão de suicídio.

O laudo pericial do local, realizado no mesmo dia 24, pelos legistas Euler Moreira de Moraes, segundo-sargento, e Erival Lima dos Santos, terceiro-sargento, concluiu que “a morte ocorreu por autodeterminação, tendo a vítima na efetivação desse objetivo, usado como força sua própria calça”. Esse mesmo laudo, aprovado e assinado pelo tenente-coronel Alexandre Boaventura Bandeira de Mello em 24 de junho, aponta, porém, que “em ambas as pernas, na altura da canela apresentava ferida contusa e escoriações generalizadas pelo tronco”, e “nas nádegas apresentava hematomas de formato irregular”, sem explicar as causas dessas marcas.

Em declarações prestadas à época dos fatos em auditorias militares, os ex-presos políticos Antônio Pereira Mattos, Ângelo Pezzuti da Silva e Afonso Celso Lana Leite denunciaram as torturas que Severino sofreu no período em que se encontrava preso na Vila Militar.

A certidão de óbito de Severino Viana registra a data da morte como 24 de junho de 1969, o que contrasta com outros documentos expedidos pelos órgãos da repressão, como o IPM, que registra a data da morte em 24 de maio de 1969 e a data de entrada no IML em 2 de junho do mesmo ano.

O núcleo pericial da CNV, entretanto, identificou inconsistências no laudo pericial de local de morte, nas fotografias anexas a ele e no Auto de Autópsia da lavra do capitão-médico Arildo da Silva, do Serviço Médico-Legal do HCE, de 24 de maio de 1969. Em suas conclusões, a análise pericial da CNV indica que a morte de Severino ocorreu “por homicídio por estrangulamento, ou por outra causa porventura omitida pela análise médico-legal”. Essa análise se sustenta na existência de dois sulcos no pescoço, “um apergaminhado e horizontal, típico de estrangulamento, enquanto o outro, oblíquo e ascendente, possui o fundo claro, típico daqueles produzidos *post mortem*”.

Tampouco há uma correspondência entre a descrição da calça enrolada ao pescoço e as fotografias incluídas no laudo que mostram que esta foi fixada por meio de nós. Além do mais, os peritos afirmam que o esquema de constrição apontado pelo laudo elaborado pelos militares não apresentaria eficiência em manter a constrição do pescoço, visto que a perna da calça se desenrolaria do corpo no instante em que esse parasse o movimento de torção, fazendo com que se retornasse à posição de equilíbrio, ainda que a vítima desfalecesse.

Também a altura descrita para explicar o suicídio não é suficiente para produzir o enforcamento, já que de acordo com a versão oficial, a calça foi suspensa em uma das barras verticais da cela a 1,5 metro de altura, enquanto a análise das fotografias revela que “o pescoço da vítima estaria cerca de 0,30 metro mais abaixo desse ponto, ou seja, a 1,2 metro do piso, tornando mais absurda a hipótese de enforcamento da forma relatada, observando-se que a vítima tinha 1,73m de altura”. A isto ainda deve juntar-se a intensidade e distribuição das lesões e escoriações descritas na cabeça, tronco e membros, marcas características da prática de tortura. A conclusão do laudo pericial indireto, realizado pela CNV, apontou que não houve enforcamento e que, portanto, Severino Viana Colou não se suicidou.

Em depoimento aos peritos da CNV, Euler Moreira de Moraes afirmou que Severino Colou não se suicidou e que assinou o laudo de necropsia que atestava a versão dos fatos tendo possíveis consequências negativas.

A certidão de óbito declara que Severino Colou foi enterrado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, Rio de Janeiro.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Cela nº 3 do Pavilhão-Presídio da 1ª Companhia da Polícia do Exército, avenida Duque de Caxias, nº 1.965, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DA VILA MILITAR, RIO DE JANEIRO

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmiento

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria e Guarnição da Vila Militar: general de Divisão João Dutra de Castilho

Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército: major Ênio Albuquerque Lacerda

Sargento da 1ª Companhia de Polícia do Exército: Euler Moreira de Moraes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, p. 14.	Certidão de óbito, 24/6/1969.	Registro Civil das Pessoas Naturais/12ª Circunscrição.	Informa como local da morte a Vila Militar e a versão de que ela decorreu de suicídio por enforcamento. A data de sua morte que consta nesta certidão contrasta com a informada em outros documentos, como o Laudo de Perícia de Local.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 48-52.	Laudo Pericial de Local, 24/5/1969.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Destaca que os peritos designados para o exame do corpo e do local da morte não eram profissionais. Aponta como Severino foi encontrado e ressalta a versão oficial de suicídio. Afirma que ele apresentava feridas nas pernas e escoriações ao longo do tronco.
Arquivo CNV.	Auto de autópsia, de 24/5/1969.	Hospital Central do Exército.	Apesar de indicar inúmeros ferimentos e escoriações, o que aponta para possíveis agressões, o documento reproduz a versão de que Severino teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, p. 22.	Informação, 26/5/1969.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Apresenta a versão de que Severino se enforcou com a própria calça na cela onde se encontrava preso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 31-33.	Termo de inquirição de testemunha de Euler Moreira de Moraes, 3/6/1969.	Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria.	Apresenta a descrição da versão de que Severino teria se suicidado.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, p. 34.	Termo de inquirição de testemunha de Enio de Albuquerque Lacerda, 3/6/1969.	Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria.	O Major Enio era o comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército à época dos fatos. Ele determinou que o 2º sargento Euler Moreira de Moraes fizesse a perícia do local da morte de Severino. Apresenta a versão de que ele teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 41-42.	Termo de inquirição de testemunha de Paulo Lube, 3/6/1969.	Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria.	Paulo era cabo do Exército. À época dos fatos, atuava no serviço de guarda do cárcere. Informa que o tenente Ailton, enquanto passava em revista em um dos trechos, ordenou-lhe que fosse ao outro lado continuar o trabalho de verificação. Momentos depois, o referido tenente teria retornado e, parecendo estar espantado, informou que Severino havia se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 43-44.	Termo de inquirição de testemunha de Luiz Paulo Silva de Carvalho, 4/6/1969.	Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria.	Luiz era 3º sargento do Exército. Também atuava no cárcere existente na 1ª Companhia. Ele era o único responsável para atender as demandas de Severino, já que a chave da cela o ficava em sua posse. Apona que, por volta das 11h30, ele e o tenente Ailton foram à cela de Severino para tentar convencê-lo a comer já que, segundo informa, ele estava fazendo greve de fome. Entretanto, ao levantarem o tecido que impede a visualização interna da cela, depararam-se com uma calça amarrada à grade e a outra ponta ao pescoço. Ao abrirem a cela, constataram que Severino estava morto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 45-46.	Termo de inquirição de testemunha de Ailton Joaquim, 6/6/1969.	Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria.	Ailton era 1º tenente do Exército. Apresenta que ele fazia vistoria no cárcere e que, ao chegar a última cela, retirou o tecido que a cobria, quando observou um pano amarrado a uma das barras de ferro da cela. Em seguida, teria chamado por Severino algumas vezes. Como não obteve resposta, tentou retirar o referido pano, constatando, logo depois, que se tratava, segundo afirma, da calça de Severino. Após o comandante de guarda ter aberto a cela, verificou que a vítima estava pendurada pela vestimenta citada, confirmando a versão de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001, pp. 57-58.	Relatório do Inquérito Policial, 26/6/1969.	Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria.	Apresenta a versão de que Severino teria se suicidado.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 33.	Pedido de Busca nº 0569, de 14/3/1975.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Informa que Severino fora preso três dias antes de sua morte.
Arquivo CNV, 00092.002224/2014-88.	Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Severino Viana Colou, de 14/9/2014.	Comissão Nacional da Verdade (CNV).	Recente parecer com base de: laudos anteriores, fotografias e depoimento de Euler Moreira de Moraes, com perspectiva de esclarecer a morte de Severino Viana Colou. No referido depoimento, Euler assumiu não haver indícios de suicídio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Rosalina Santa Cruz.	Depoimento em audiência pública da CNV, em 24/1/2014. Arquivo CNV: 00092.000577/2014-43 - 00092.000570/2014-21	Informações sobre a militância de Severino Viana Colou junto a comunidades camponesas no Estado do Rio de Janeiro.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hargreaves Figueiredo Rocha (médico do Exército).	Arquivo CNV: 00092.000577/2014-43 - 00092.000570/2014-21 Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em audiência pública. Rio de Janeiro, 24/1/2014.	Hargreaves assina o auto de autopsia que atestou a suposta morte por suicídio de Severino. Ao ser questionado, negou ter participado da elaboração deste documento.
Euler Moreira de Moraes (sargento do Exército).	Arquivo CNV: 00092.001636/2014-09. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 25/7/2014.	Euler Moreira de Moraes também foi signatário do laudo de local que atestou a morte por suicídio de Severino Colou.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Severino Viana Colou morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Severino Viana Colou, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação dos demais agentes envolvidos.



ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO

FILIAÇÃO: Isáias Pereira da Silva e José

Henrique Pereira da Silva Neto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/10/1940, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: padre e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/5/1969, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Nascido em Recife (PE), Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, o padre Henrique, era o filho mais velho do casal Isáias e José Henrique. Tinha mais 11 irmãos. cursou o secundário em Recife. Aos 16 anos, entrou para o Seminário de Olinda, e depois para o Seminário da Imaculada Conceição, no bairro da Várzea. Após receber as ordens menores em 1960, foi para os Estados Unidos cursar teologia no Mount Saint Bernard Seminary. Em 1962, retornou ao Brasil para o curso de seminarista no Seminário Regional do Nordeste, em Olinda (PE), e posteriormente em Camaragibe (PE). Em 25 de dezembro de 1965, obteve ordenamento na Matriz da Torre por dom Hélder Câmara. Coordenador da Pastoral da Juventude, desenvolvia atividades de inclusão social e recuperação de jovens, promovia reuniões com a juventude e também com pais para discussão de problemas sociais. Trabalhava como professor em três escolas: Colégio Marista, Colégio Vera Cruz e Colégio Municipal do Recife.

Padre Antônio usava batina apenas em cerimônias religiosas. Não cobrava por seus serviços, pois considerava que “a palavra de Deus não tem preço”.

Era auxiliar direto de dom Hélder Câmara e com ele realizou reiteradas e contundentes denúncias sobre a violência pra-

ticada pela ditadura militar. Celebrou uma missa em memória do estudante Edson Luiz Lima Souto. Dias antes da morte de padre Henrique, o estudante Cândido Pinto sofreu um atentado e ficou paraplégico. Em decorrência desse atentado, o padre começou a articular os estudantes para protestar junto ao Ministério da Educação contra o atentado.

O velório de Antônio Henrique Pereira Neto reuniu milhares de pessoas em um cortejo que saiu da Igreja do Espinheiro para o Cemitério da Várzea. A caminhada foi interrompida duas vezes pela polícia devido a faixas e gritos de protesto dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antônio Henrique Pereira Neto foi sequestrado, torturado e morto por agentes policiais e civis em 27 de maio de 1969. O caso foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e deferido por unanimidade em 8 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, dois locais públicos levam seu nome: a Escola Municipal Padre Antonio Henrique no bairro do Derby, Recife, e a rua Padre Antônio Henrique, em Rio Doce, Olinda.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Padre Antônio Henrique foi sequestrado na noite de maio de 1969 e torturado e morto na madrugada do dia 27 de maio de 1969 por um grupo do Comando de Caça aos Comunistas e por agentes da polícia civil de Pernambuco.

Padre Antônio Henrique participou de duas reuniões com jovens e pais na noite do dia 26, a última reunião no largo do Parnamirim. Recusou reiteradamente a carona de seus alunos e foi visto a última vez por uma aluna sua, Lavínia Lins, na companhia de três homens em uma rural verde e branca. No dia seguinte, às 6 horas da manhã, seu corpo foi encontrado com sinais de tortura e tiros na cabeça, na grama, entre o meio fio e uma cerca de arame farpado em uma avenida da Cidade Universitária, em Recife. O *modus operandi*, as circunstâncias, as lesões e a natureza do crime indicavam ter sofrido torturas e ter sido executado por mais de um agente.

De acordo com documentos do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), relatos de seus familiares e colegas de trabalho, padre Antônio era alvo de intenso monitoramento, inclusive por escutas telefônicas. Além disso, em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, o Irmão Orlando Lima da Cunha relatou que Padre Henrique havia recebido uma carta com ameaças de morte, assinada pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Dias antes de sua morte, o CCC metralhou o Juvenato Dom Vidal, local onde o padre trabalhava. Na ação, o estudante Cândido Pinto foi baleado e ficou paraplégico.

À época, o governador do estado de Pernambuco, Nilo Coelho, instaurou uma comissão judiciária de inquérito, presidida pelo juiz Aloísio Xavier. A comissão de inquérito terminou os trabalhos em 24 dias e concluiu com a incriminação de jovens civis, a despeito da suspeita da família e do depoimento de um detetive envolvido nas investigações, ambos acusando agentes policiais. Além disso, a mãe

suspeitava que alguém havia colocado Antônio Henrique em situação de perigo, pois um jovem que frequentava a casa do padre advertiu de que se procurasse saber quem matara seu filho, seria baleada pelas costas.

Em dezembro de 1970, o Ministério Público de Pernambuco apresentou as alegações finais, nas quais concluiu que se tratou de um crime comum, mantendo a acusação realizada pela Comissão Judiciária de Inquérito, contra Rogério Matos do Nascimento – pronunciável – e Pedro Jorge Bezerra Leite, Jorge Caldas Tavares e Michel Maurice Och – impronunciáveis por falta de provas.

Em 1988, para evitar a prescrição do caso, o Ministério Público ofereceu inédita denúncia-crime contra Bartolomeu Gibson (à época diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Pernambuco – SSP/PE), Henrique Pereira Filho e Rível Gomes Rocha. Contudo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco decidiu pelo arquivamento da ação penal contra os acusados.

Alguns aspectos da execução e das torturas permanecem não esclarecidos. Contudo, as investigações realizadas pela CEMDP, Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara e Comissão Nacional da Verdade (CNV) encontraram indícios que permitem desconstruir a versão de crime comum e indicar os agentes responsáveis pela execução.

Os principais indícios advêm de um documento bastante esclarecedor: o informe confidencial nº 685/70 do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 1970. Nesse documento, consta que o promotor de justiça doutor José Ivens Peixoto procurou o general Carlos Alberto da Fontoura, do SNI, para informar que o Ministério Público Federal de Pernambuco havia redigido as alegações finais para o caso, nas quais afirmava que a execução de padre Antônio teria sido realizada por um grupo de jovens de extrema direita em coauto-

ria com a polícia civil de Pernambuco, tendo inclusive sido usado carro pertencente à polícia civil no sequestro do padre. Nas alegações, há menção direta aos nomes de Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, Rogério Matos, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto (menor de idade à época, parente de Bartolomeu e próximo a padre Henrique) e José Bartolomeu Gibson como responsáveis pelo crime. Por se preocupar com as “imprevisíveis consequências maléficas” da repercussão da publicação das alegações finais, o promotor considerou oportuno avisar o SNI antes de apresentá-las.

O SNI encaminhou esse documento ao Ministério da Justiça e, de posse dessa informação, o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, por meio da portaria nº 114-BC, de 6 de agosto de 1970, designou um consultor jurídico para investigar o assunto. O consultor jurídico Leonardo Greco encaminhou o Parecer Confidencial nº CJ 144/70 em 26 de agosto de 1970 ao Ministério da Justiça. Nesse parecer, informou que os depoimentos de Risoleta Cavalcanti, do tenente-coronel reformado Agenor Rodrigues da Silva e do Irmão Orlando Cunha Lima, além das provas levantadas pelo Ministério Público, indicavam que se tratava de um crime político, de responsabilidade dos autores acima mencionados, além de Rogério Matos, inocentando os jovens acusados nas conclusões da Comissão Judiciária de Inquérito. No parecer consta ainda que o consultor, em referência a uma conversa com o promotor público, obteve de “Sua Excelência o compromisso de que não concluirá o seu trabalho antes de receber nossas instruções expressas de como proceder”.

Esses documentos revelam tanto a motivação política do crime quanto o fato de que as autoridades militares de Pernambuco e da esfera federal sabiam da autoria da execução e agiram para ocultar e interferir no processo, por meio do Ministério da Justiça. Em parecer confidencial enviado àquele ministério, consta que participaram do crime os investigadores da polícia civil Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, José Bartolomeu Gibson, Jerônimo Gibson e Rogério Matos.

Os documentos produzidos pelo SNI, Ministério da Justiça e Cenimar desconstroem a versão e comprovam a execução por motivação política perpetrada por integrantes do CCC e agentes policiais do estado de Pernambuco. Além disso, observa-se a subserviência do Ministério Público Estadual ao Poder Executivo Federal.

LOCAL DE MORTE

Avenida Professor Luis Freire,
Cidade Universitária, Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA CIVIL DE RECIFE

Governador do estado de Pernambuco: Nilo Coelho
Dirigentes da SSP/PE e do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE): Egmont Bastos Gonçalves e Moacir Sales

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rível Rocha.	Polícia civil de PE.	Investigador de polícia.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
Humberto Serrano de Souza.	Polícia civil de PE.	Investigador de polícia.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
José Bartolomeu Gibson.	Polícia civil de PE.	Promotor público, exercendo cargo em comissão no Departamento de Investigações e Capturas da Secretaria de Segurança Pública.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
Jerônimo Gibson.		Estudante.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
Rogério Matos.			Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MOTRTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 33.	Pedido de Busca no 33, 14/4/1972.	Comando do 3o Distrito Naval – Ministério da Marinha.	Informa com detalhamento a estrutura da Equipe de Docentes da América Latina – EDAL; solicita dados dos integrantes da EDAL, no qual consta o nome de padre Henrique.
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 33.	Informação no 334, 5/7/1972.	Delegacia de Segurança Social – SSP/PE.	Narra o monitoramento de elementos clericais e da família de padre Henrique; descreve o monitoramento de escutas telefônicas do Juvenato Dom Vital e da Arquidiocese de Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0016_0008, p. 49.	Termo de Reinquirição, 24/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimento de D. Isaíras que traz informações sobre as ameaças de morte que o filho sofreu dias antes da morte e que ela recebeu depois que ele faleceu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0016_0008, p. 44.	Termo de Reinquirição, 23/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimento em que os nomes de Henrique Pereira da Silva, Rível Rocha e Benedito Pistoleiro aparecem como acusados do crime.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0016_0008, p. 44 e 49.	Termo de Reinquirição, 23/1/1986 e 24/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimentos de Paulo Barbosa da Silva e D. Isaíras, respectivamente, nos quais se afirma que o general Lira Tavares mandou prender padre Antônio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 69.	Declarações prestadas por José Coimbra Araújo, 13/8/1974.		Informa que a rural verde e branca estava sendo usada pela Delegacia de Homicídios e o encarregado de conduzi-la era Benedito Pistoleiro e o investigador Humberto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 69.	Ofício no 478/69; caso no 148/69, junho de 1969.	Departamento de Polícia Científica – Instituto de Polícia Técnica.	Exame de local de morte: indica que o corpo foi encontrado com sinais de tortura e que detalhes técnicos permitem inferir que morreu naquele local, na madrugada do dia 27/4/1969.
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 61.	Aviso no 320, 2/7/1970.	SNI – Gabinete.	General Carlos Alberto Fontoura encaminha ao ministro Alfredo Buzaid o informe confidencial no 685/70 da SNI/AC, processo do assassinio do padre Henrique, onde consta o nome dos autores do crime, radicais de direita e agentes da Polícia Civil de PE.
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 68.	Memorando no 819, 21/8/1970.	SNI- Gabinete.	Relatório de consultor jurídico investido pelo Ministério da Justiça para investigar o caso. Confirma a participação de agentes estatais no crime, faz relato da reconstituição do sequestro e do corpo após o crime.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Irmão Orlando Lima da Cunha (diretor do Colégio Marista, onde Padre Henrique trabalhava).	BRASIL. Acervo CMVDHC. Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara em audiência pública. Recife, 22/10/2013.	Narra o cenário político no qual se inseriam os religiosos da Igreja Católica na região; informa que Padre Henrique lhe confessou ter recebido uma carta de ameaça de morte assinada pelo CCC.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Henrique Pereira Neto foi torturado e executado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Leopoldina Gomes dos Santos
e Pedro Gomes dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: Rio Grande do Norte (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: lavrador

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Comando de Libertação
Nacional (COLINA)

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/5/1969, Cachoeiras de Macacu (RJ)

BIOGRAFIA¹

Jovem lavrador, Sebastião Gomes dos Santos trabalhava com seus pais numa pequena gleba de terras na região de Papucaia, município de Cachoeiras do Macacu (RJ), obtida antes do golpe militar de 1964, no contexto das lutas camponesas da região. Entre 1967 e 1968, participou de atividades da Igreja Católica local, quando se aproximou do Comando de Libertação Nacional (Colina).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por duas vezes, em decisões datadas de 22 de abril de 2004 e de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido apresentado pela família de Sebastião Gomes dos Santos para o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela sua morte. Seu caso integra o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, mas com referência ao nome de “Sebastião Gomes da Silva”, em função de registros contidos, equivocadamente, nos documentos militares.

Conforme parecer da CEMDP, nos dois requerimentos apresentados pela família de Sebastião Gomes dos Santos, os documentos anexados não foram suficientes para comprovar que

ele e “Sebastião Gomes da Silva” seriam a mesma pessoa. À época, a Comissão considerou, ainda, que não havia sido anexada ao pedido a documentação comprobatória de sua morte. Em função das dúvidas suscitadas pelo caso, no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, em relação ao nome de Sebastião Gomes dos Santos consta, entre parênteses, o nome “Sebastião Gomes da Silva”.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

O camponês Sebastião Gomes dos Santos foi morto em 30 de maio de 1969, em Cachoeiras do Macacu (RJ), quando uma equipe do Exército realizou uma ofensiva na área, em busca de um suposto foco guerrilheiro. De acordo com a falsa versão, teria morrido após resistir à ação de agentes do Estado, enquanto outros trabalhadores da localidade foram presos.

No mesmo período, o ex-sargento Severino Viana Colou, que orientava politicamente os camponeses da região, foi preso numa operação dos órgãos de segurança. Colou foi encontrado morto em uma das celas da 1ª Cia. de Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro, no dia 25 de maio de 1969, dias antes da morte de Sebastião Gomes dos Santos. Tanto o corpo do camponês Sebastião Gomes dos Santos como o de Severino Viana Colou foram conduzidos ao IML/RJ somente no dia 2 de junho de 1969.

Em processo do Superior Tribunal Militar,² indica-se que Sebastião seria um dos integrantes do grupo de camponeses acusado de pertencer à VAR-Palmares. Há também registros sobre o caso no processo do Supremo Tribunal Militar, onde dois nomes (“Sebastião Gomes dos Santos” e “Sebastião Gomes da Silva”) são utilizados indistintamente ao longo dos testemunhos. Porém, fica claro que o camponês morto foi Sebastião Gomes dos Santos, filho de Pedro Gomes dos Santos, um dos acusados. No processo, há também uma descrição da prisão de Severino Viana Colou e informações sobre a morte de Sebastião Gomes dos Santos em tiroteio com agentes policiais.

Rosalina Santa Cruz, então militante da VAR-Palmares, afirmou, em depoimento³ prestado à Comissão Nacional da Verdade, no dia 4 de junho de 2014, que conheceu Sebastião Gomes dos Santos, no período entre 1967 e 1969. Naquela ocasião, Rosalina desenvolvia um trabalho de conscientização e organização dos camponeses, na região de Papucaia, no município de Cachoeiras do Macacu (RJ), onde atuou por intermédio de um contato com o padre Gérson, pároco da Igreja Católica, que já orientava os trabalhadores rurais sob uma perspectiva progressista. Ainda de acordo com o depoimento de Rosalina: “A gente estava lá, trabalhando com os camponeses, tinha mais de vinte camponeses, a gente ensinando o que era socialismo, o que era sociedade de classes e tal...”. Entre os camponeses que participavam dessas atividades estavam Pedro Gomes dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos, e seu filho, Sebastião Gomes dos Santos.

Naquele contexto, os camponeses passaram a ter contato com a militância da Colina e da VAR-Palmares. Em 1969, ao voltar à região, Rosalina Santa Cruz soube que o Exército havia invadido aquela área e que os camponeses haviam se dispersado. Conforme seu depoimento, nesse ínterim, ela reencontrou Pedro Gomes dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos, que então lamentavam o assassi-

nato de seu filho, Sebastião, pelos agentes da repressão. Em função dos riscos de uma nova ofensiva, Rosalina e seu companheiro Geraldo colocaram esses trabalhadores em contato com dirigentes da VAR-Palmares. Assim, Pedro, Leopoldina e outro casal de camponeses foram enviados a outra área de trabalho da organização em Imperatriz, Maranhão, onde mais tarde foram presos.

Gilney Viana, diretor do projeto *Direito à memória e à verdade*, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, realizou um estudo⁴ sobre o caso da morte de Sebastião Gomes dos Santos. Os dados levantados por ele indicam que, em 30 de maio de 1969, o então Comandante da 1ª Cia. de Polícia do Exército, major Ênio de Albuquerque Lacerda, liderou um grupo de militares responsável pela ofensiva que ocasionou a morte do jovem camponês. No dia seguinte à ocorrência, em 31 de maio de 1969, o major Ênio enviou ofício nº 314/2ª sec ao Tenente Coronel Ary Pereira de Carvalho, encarregado do Inquérito Policial Militar, por meio do qual afirmava que os policiais militares teriam sido recebidos a tiros pelos camponeses. O documento menciona que, no final da operação, localizou-se um corpo identificado como o de “Sebastião Gomes da Silva”:

Tivemos então a atenção despertada por sons que nos pareceram provenientes de um machado e vindos de uma mata próxima; para lá nos dirigimos, a exceção do Ten MADRUGA; fomos recebidos a tiros de revólver por dois indivíduos; respondemos ao fogo e, ao final, verificamos que um dos indivíduos havia fugido, deixando cair um revólver “INA” cal. 32 de número 17.863 e, o outro, se encontrava morto e tinha na mão direita um revólver calibre 38, niquelado, de marca “Taurus” de nº 474.920. O corpo foi removido por vossa ordem para o Hospital Central do Exército a fim de ser necropsiado, sendo identificado como SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, muito conhecido na região de Papu-

caia como indivíduo de péssimos antecedentes. Tudo faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como JAIR, é cunhado do morto, residia na casa citada e gabava-se em Papucaia de possuir armas enterradas para a “revolução que está prestes a eclodir”.⁵

Em uma segunda versão do Auto de Prisão, Busca e Apreensão, sem data,⁶ os militares tornam a relatar o ocorrido, revelando os nomes dos cinco militares que participaram da diligência, entre os quais somente o tenente Aluízio Madruga de Moura e Souza não teria participado do evento que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos. São listados seguintes agentes: o major encarregado da diligência, Ênio de Albuquerque Lacerda; o primeiro-sargento Wallace Andriatta de Moura e Souza; o terceiro-sargento Valter da Silva Rangel; o terceiro-sargento Paulo Roberto de Andrade; e o tenente Aluízio Madruga de Moura e Souza.

Nota-se que o próprio major Ênio de Albuquerque Lacerda, mencionado acima, fez uma indicação de quem seria a pessoa que morreu: “Tudo faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como Jair, é cunhado do morto...”. Nos autos da Apelação nº 40.441, há uma menção ao casamento de Jair da Silva com a filha de Pedro Gomes dos Santos, que seria cunhado de Sebastião Gomes dos Santos, o camponês assassinado.

Em documento do Grupo Tortura Nunca Mais de Goiás, datado de 4 de feverei-

ro de 2004 e juntado ao processo de Severino Viana Colou enviado à CEMDP, foi aduzido que “vários nomes que constam da lista de vítimas do regime militar estão incorretos, entre eles Sebastião Gomes dos Santos, que não é Sebastião Gomes da Silva”.

Não há informação, na documentação disponível, sobre o sepultamento de Sebastião Gomes dos Santos.

LOCAL DE MORTE

Morreu na área rural da região de Papucaia, no município de Cachoeiras de Macacu, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do I Exército: general Syseno Ramos Sarmento

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria: general de Brigada João Dutra de Castilho

Comandante da 1ª Companhia da Polícia do Exército: major Ênio Albuquerque Lacerda

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ênio de Albuquerque Lacerda.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Major.	Comandou a diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil: nunca mais</i> digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Wallace Andriatta de Moura e Souza.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Primeiro-sargento.	Participou da diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil: nunca mais</i> digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.
Valter da Silva Rangel.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Terceiro-tenente.	Participou da diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil: nunca mais</i> digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.
Paulo Roberto de Andrade.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Terceiro-tenente.	Participou da diligência que resultou na execução da vítima.	Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ).	<i>Brasil: nunca mais</i> digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Brasil: nunca mais</i> digital, Pasta BNM 057.	Apelação STM nº 40.441 3ª AUD, 1ª CJM, 1971.	STM.	Processo do STM arrolando as circunstâncias da morte de Sebastião, onde comprova-se também as inconsistências no registro do seu nome ao longo dos relatos.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital, Pasta BNM 233, fls. 54 e 55.	Apelação STM nº 38.494 Ofício nº 314/2ª Sec "Anormalidade em execução de mandado de busca, prisão e apreensão" (Data: 31/5/1969).	Primeira Companhia de Polícia do Exército I Exército – 1ª DI.	Informa que o corpo da vítima foi removido para o Hospital Central do Exército a fim de ser necropsiado, sendo identificado como "Sebastião Gomes Da Silva".
<i>Brasil: nunca mais</i> digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52.	Apelação STM 38.494. Auto de Prisão, Busca e Apreensão (s/d).	Primeira Companhia de Polícia do Exército I Exército – 1ª DI.	Lista os nomes dos cinco militares que participaram da diligência que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0007, p. 45-50.	Ata da IX Reunião ordinária, 07/10/2004.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Ata relatando um segundo indeferimento do caso pela CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0001 p. 79-80.	n/c, 4/2/2004.	Grupo Tortura Nunca Mais (GO).	Documento afirmando que vários nomes da lista de vítimas do regime estariam incorretos, incluindo "SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS que não é Sebastião Gomes da Silva".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0002, p. 23.	n/c, 21/11/2005.	Escritório de advocacia Hiram Fernandes Lima.	Trecho do documento que relata o contexto da morte de Severino Viana Colou, onde é citado Sebastião Gomes da Silva.
Arquivo CNV, 00092.003342_2014_11.	Sebastião Gomes dos Santos (s/d).	Gilney Viana.	Estudo de Gilney Viana sobre o caso de Sebastião Gomes dos Santos. Informa o nome dos militares envolvidos na morte do camponês.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Rosalina de Santa Cruz Leite.	Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 4/6/2014 (Arquivo CNV, 00092.001194/2014-92).	Depoimento de Rosalina de Santa Cruz, que contextualiza questões referentes às atividades dos camponeses na região de Cachoeiras do Macacu.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, concluiu-se que Sebastião Gomes dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os envolvidos na morte de Sebastião Gomes dos Santos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 448; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 140; VIANA, Gilney. “Sebastião Gomes dos Santos”. *Relatório Preliminar da Comissão Camponesa da Verdade*. Comissão Camponesa da Verdade. Brasília, out. 2014; VIANA, Gilney. *Camponeses atingidos pela Justiça Militar e acesso à Justiça de Transição*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília, 2014; *Brasil Nunca Mais*, BNM 057, Apelação STM nº 40.441. bnmdigital.mpf.mp.br; *Brasil Nunca Mais*, BNM 233, Apelação STM nº 38.494. bnmdigital.mpf.mp.br; SANTA CRUZ, Rosalina de. *Depoimento ao CPDOC/Fundação Getúlio Vargas*.

2 – *Brasil Nunca Mais* Digital, Pasta BNM 057.

3 – SANTA CRUZ, Rosalina de. Rosalina de Santa Cruz (depoimento, 2002). Rio de Janeiro, CPDOC/Ministério da previdência e Assistência Social – Secretaria de Estado de Assistência Social, 2002.

4 – Arquivo CNV, 00092.003342_2014_11.

5 – *Brasil Nunca Mais* Digital, Pasta BNM 233, fls. 54 e 55.

6 – *Ibid.*



REINALDO SILVEIRA PIMENTA

FILIAÇÃO: Maria do Carmo Silveira Pimenta e José Bastos Pimenta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/3/1945, Niterói (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/6/1969, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Reinaldo Silveira Pimenta cursou o ensino secundário no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói, e a Faculdade de Engenharia na Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ). Foi militante do movimento estudantil, professor e dirigente do MR-8, originado na Dissidência Guanabara (DI-GB) do Partido Comunista Brasileiro. Morreu aos 24 anos de idade, no Hospital Miguel Couto, no dia 27 de junho de 1969.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Reinaldo Silveira Pimenta e deferiu o seu caso publicado em 16 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou um projeto que designa uma das ruas de Vila Kennedy, no bairro de Bangu (RJ), com o seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Reinaldo Silveira Pimenta morreu após ser rendido em seu próprio apartamento,

situado à rua Bolívar, no bairro de Copacabana, em 27 de junho de 1969. De acordo com os relatos dos moradores do prédio publicados no *Jornal do Brasil* de 1º de julho, uma viatura da polícia permaneceu, durante algumas horas, próxima ao prédio onde Reinaldo morava. Relataram que agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) chegaram ao prédio por volta das 6 horas da manhã do dia 27 de junho e se dirigiram ao apartamento onde Reinaldo morava e prenderam algumas pessoas que lá se encontravam. De acordo com registro policial da 13ª Delegacia de Polícia, por ordem de um inspetor do DOPS/GB, após as apreensões realizadas, dois policiais ainda permaneceram escondidos no apartamento. Por volta das 18 horas, Reinaldo chegou ao apartamento sendo rendido pelos policiais. Segundo o prontuário do DOPS/GB, Reinaldo “[...] suicidou-se em 27 de junho de 1969, ao ser preso no aparelho da rua Bolívar, nº 124, apto. 510, em Copacabana, alugado pelo Partido”. O auto de exame cadavérico do IML, assinado pelo médico-legista Mario Martins Rodrigues, apontou que a morte seria decorrente de suicídio.

No entanto, os documentos de monitoramento e buscas de integrantes do MR-8, os relatos de vizinhos sobre a presença da polícia no prédio e a invasão dos agentes do apartamento indicam que Reinaldo pode ter sido jogado pela janela do apartamento, vindo a falecer no

Hospital Miguel Couto. A CEMPD considerou não restarem dúvidas de morte por causa não natural de Reinaldo Silveira Pimenta.

O homicídio de Reinaldo pode ser depreendido do testemunho do preso político Nielsen Fernandes descrito no Projeto *Brasil Nunca Mais*: “[...] que se o declarante negasse, diziam eles, que teria o mesmo fim que Reynaldo Pimenta”.

Os restos mortais de Reinaldo Silveira Pimenta foram enterrados no cemitério de Maruí, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital Miguel Couto, rua Mário Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/GB

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Governador do Estado da Guanabara: Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública: general Luis de França Oliveira

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmiento

Chefe do DOPS: De acordo com registro da 13ª Delegacia Policial do estado da Guanabara, o inspetor Vasconcelos estabeleceu um plantão de policiais no apartamento de onde Reinaldo teria se jogado. Os policiais José Paulo Navarro de Magalhães e José Faria Queiroz estavam de plantão no momento em que Reinaldo bateu à porta do apartamento.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 38.	Ofício nº 0025, 23/6/1969.	Destacamento Especial de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores.	Aponta como Reinaldo era procurado pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 42.	Informação nº 0654 – Assaltos a bancos, 25/6/1969.	DOPS.	Aponta como Reinaldo era procurado pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 59.	Óbito, 27/6/1969.	Superintendência de Serviços Médicos.	Informa que um “homem de cor branca” foi socorrido após queda do 5º andar de um prédio, tendo morrido posteriormente no Hospital Miguel Couto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, pp. 63-65.	Auto de exame cadavérico, 28/6/1969.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão de que Reinaldo teria cometido suicídio.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> . Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_093, pp. 950-951.	Registro nº 2941.	13ª Delegacia Policial.	Confirma a ação policial na rua Bolívar, nº 124, apartamento 510.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 57.	Guia para necrotério, 28/6/1969.	14ª Delegacia de Polícia.	Informa que o corpo de Reinaldo foi registrado inicialmente como de um desconhecido (“um homem de cor branca”) e, posteriormente, reconhecido pelo nome (anotado a lápis, e não datilografado). Apresenta também a versão de que teria cometido suicídio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 22.	Matéria de jornal – “Polícia dá versão para suicídio de jovem desconhecido”, 29/6/1969.	<i>Correio da Manhã.</i>	Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte de Reinaldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 23.	Matéria de jornal – “Morto de Copa era estudante”, 1/7/1969.	<i>Última Hora.</i>	Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte e confirma que o corpo que entrou no IML era o de Reinaldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 25.	Matéria de jornal – “Defeito de um braço revela quem é o jovem que caiu de apartamento em Copacabana”, 1/7/1969.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte e confirma que o corpo que entrou no IML era o de Reinaldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, pp. 31-32.	Memorando nº 37/ SOP, 31/7/1969.	Seção de Ordem Política/Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara.	Encaminha ao DOPS os dados referentes a Reinaldo, bem como apresenta a versão de sua morte e o local onde esta ocorreu.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: pasta BNM_093, pp. 5-15.	Oferecimento de denúncia, 30/10/1969.	Ministério Público.	Oferece denúncia de diversos militantes do MR-8.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 67.	PB nº 291/78, de 5/6/1978.	Divisão Central de Informações/ Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina.	Aponta Reinaldo como militante do MR-8 e apresenta a versão de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 28.	Pedido de busca – nº 291/DCI/SSI/SC, 16/6/1978.	Divisão Central de Informações/ Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina.	Confirma que Reinaldo era procurado pelos órgãos da repressão e apresenta a versão de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital, BNM_093, Apelação 38.495, Superior Tribunal Militar, pp. 1924v-1925	Declarações de Nielsen Fernandes.	PR-DOPS/GB – CENIMAR.	Denúncia de Nielsen Fernandes sobre ameaça recebida “de que teria o mesmo fim de Reynaldo Pimenta”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Reinaldo Silveira Pimenta morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



CARLOS ROBERTO ZANIRATO

FILIAÇÃO: Ernestina Furtado Zanirato e Hermínio Zanirato

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/11/1949, Ourinhos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 29/6/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Ourinhos (SP), Carlos Roberto Zanirato entrou para o Exército aos 18 anos. Em 24 de janeiro de 1969, ocupando a posição de soldado, sob a liderança do ex-capitão Carlos Lamarca, deixou o 4º Regimento de Infantaria (4º RI) em Osasco (SP), para integrar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Morreu naquele mesmo ano, aos 19 anos de idade, sob a custódia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Roberto Zanirato. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Carlos Roberto Zanirato tinha 19 anos quando foi morto por agentes do Estado brasileiro em decorrência das torturas a que fora submetido no Departamento Estadual de

Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). De acordo com versão divulgada à época da morte, Carlos Roberto havia sido preso no dia 23 de junho de 1969. Depois de ser submetido a interrogatório, Carlos teria revelado a informação de que tinha um encontro marcado (um “ponto”) com outros militantes. Conduzido pelos agentes ao local do suposto encontro, Carlos Roberto teria aproveitado um momento de descuido dos policiais e se atirado sob um ônibus que trafegava pela avenida. Ainda de acordo com essa narrativa, Carlos Roberto teria tido morte instantânea.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio mostram que tal versão não se sustenta. Carlos Roberto Zanirato havia deixado o 4º Regimento de Infantaria, logo depois da decretação do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, para seguir o ex-capitão Carlos Lamarca e ingressar na luta armada na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Cinco meses depois, foi preso por agentes do DEOPS/SP, quando saía de casa para ir ao cinema.

De acordo com a Informação nº 470/SNI/ASP, de 1º de julho de 1969, documento produzido pela Agência São de Paulo do Serviço Nacional de Informações, Carlos foi preso por agentes do 4º RI, a mesma unidade de onde havia desertado. Ademais, na requisição do exame cadavérico, com data de 29 de

junho de 1969, Zanirato é identificado pelo nome. Apesar disso, de acordo com o Laudo necroscópico nº 30.757, de 23 de setembro de 1969, assinado por Orlando Brandão e José Manella Netto do Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo (IML/SP), não havia dados sobre a qualificação pessoal de Carlos Roberto e o corpo examinado era o de um desconhecido. O laudo registra ainda que o corpo apresentava um par de algemas com a corrente partida, ficando uma algaema em cada pulso. Estas foram serradas, retiradas e entregues, mediante emissão de recibo, a Moacir Gallo, guarda civil nº 22.548.

Todos esses detalhes revelam que o suposto suicida se encontrava preso, o que torna inverossímil que tenha sido considerado um desconhecido, conforme consta na solicitação de exame necroscópico. Tal situação fortalece a hipótese de que a real intenção dos agentes de segurança era a de ocultar seu cadáver. Os relatórios dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, confirmam sua morte como suicídio, e o da Marinha faz referências inclusive ao fato de que ele se encontrava algemado.

Conforme Suzana Lisbôa, relatora do caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Político:

o corpo [de Zanirato] parece não ter espaço onde não haja equimoses, escoriações ou fraturas. Todas as costelas fraturadas à direita, fratura do osso ílico, das clavículas, do úmero, ruptura do pulmão, ferimentos, escoriação plana de 20 x 30cm na região lombar etc.

O corpo de Carlos Roberto Zanirato foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo, e permanece desaparecido até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Carlos Roberto Zanirato faleceu quando se encontrava sob a custódia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). Foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. 4º REGIMENTO DE INFANTARIA

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Vicente de Paulo Dale Coutinho

1.2. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL – SÃO PAULO (DOPS/SP)

Governador de São Paulo: Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública: Hely Lopes Meirelles

Chefe do DOPS: Sérgio Paranhos Fleury

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Manella Netto.	IML/SP.	Médico-legista.	Inserção de informações falsas no laudo necroscópico.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0004, pp. 31-33.
Orlando Brandão.	IML/SP.	Médico-legista.	Inserção de informações falsas no laudo necroscópico.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0004, pp. 31-33.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_32170_70, pp. 44-45.	Informação nº 740/ASP/SNI, 1º/7/1969.	Agência São Paulo do Serviço Nacional de Informações.	Registra que Carlos Roberto Zanirato foi preso no dia 28/6/1969 por agentes do 4º RI da cidade de São Paulo. Levado para o DEOPS/SP, ele foi interrogado e teria se matado no curso de uma diligência policial, realizada a partir de informações obtidas por meio de seu depoimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0004, pp. 29-33.	Requisição de exame necroscópico, 23/9/1969.	Secretaria Segurança Pública do Estado de São Paulo.	Nesse documento, constam os dados completos de qualificação de Carlos Roberto Zanirato.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0004, pp. 31-33.	Exame necroscópico, 23/9/1969.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	Documento assinado pelos médicos-legistas José Manella Netto e Orlando Brandão confirma a versão da morte de Carlos Roberto por “choque traumático causado por lesões”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0004, p. 17.	Certidão de Óbito, 29/10/1969.	Registro Civil de Tatuapé (SP).	Atesta como causa da morte: “choque traumático”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0004, p. 23.	Informação s/n, sem data.	Serviço Nacional de Informações.	Registra sumariamente as atividades políticas de Carlos Roberto Zanirato e confirma a versão de sua morte que teria ocorrido um dia após a sua prisão, em uma diligência policial para prender outros militantes da VAR-Palmares, quando ele teria cometido suicídio, atirando-se sob as rodas de um ônibus em São Paulo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Roberto Zanirato foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e identificados até hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Roberto Zanirato, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



GERALDO BERNARDO DA SILVA

FILIAÇÃO: Erotilde Malta da Silva e João Ricardo da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/8/1925, Minas Gerais

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ascensorista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Comitê Sindical dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/7/1969, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Geraldo Bernardo da Silva trabalhou durante 19 anos na Rede Ferroviária Federal. Era membro do sindicato dos ferroviários e, em 1963, participou das mobilizações em defesa das chamadas reformas de base. Foi casado com Iraci da Silva Lima e pai de três filhos. Morreu aos 44 anos, cometendo suicídio ao atirar-se do 19º andar do edifício da Central do Brasil, em decorrência das perturbações psicológicas que passou a sofrer após a prisão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 9 de novembro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Geraldo Bernardo da Silva, deferindo o seu caso publicado no *Diário Oficial da União* em 8 de dezembro de 2006. Enquadra-se no artigo 4º da Lei nº 10.875, que trata dos casos de pessoas “que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público”. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Geraldo Bernardo da Silva cometeu suicídio no dia 17 de julho de 1969, após ter sido preso por agentes da repressão e encarcerado na Vila Militar, em Deodoro, no Rio de Janeiro (RJ). No dia 8 de julho de 1969, Geraldo Bernardo foi detido por policiais do Exército que invadiram a casa onde morava com a família. Os militares revistaram a casa e fizeram perguntas aos filhos e à esposa de Geraldo Bernardo, Iraci, tais como se ele havia queimado algum papel ou se o viram enterrando algum caderno ou livro. Em seguida, os agentes levaram Geraldo Bernardo para a Vila Militar, onde ficou detido por alguns dias. Após ter sido liberado e ter retornado à sua casa, Geraldo Bernardo passou a demonstrar sintomas de irritação sem aparente motivação.

Com a persistência dos sintomas, Iraci e o irmão de Geraldo decidiram levá-lo, no dia 17 de julho, ao serviço médico da Rede Ferroviária Federal, localizada no 19º andar do edifício Central do Brasil, no Rio de Janeiro.

Chegando lá, Geraldo disse que iria ao banheiro. Como estranhou sua demora, Iraci resolveu verificar o que havia acontecido. Quando chegou ao banheiro, Geraldo Bernardo havia se jogado da janela. De acordo com os depoimentos da família, as torturas sofridas durante o período em que esteve preso resultaram na alteração emocional que culminou na sua morte.

Os restos mortais de Geraldo Bernardo da Silva foram enterrados no Cemitério de Mesquita, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Edifício da Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria: general de Brigada João Dutra de Castilho

Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar: major Ênio Albuquerque Lacerda

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, pp. 9 e 12.	Pedido de busca de informações, 28/7/1969. Ficha individual de prisão e detenção.	I Exército/1o Região Militar/2ª Seção.	Informa o suicídio de Geraldo Bernardo da Silva. Registra a prisão de Geraldo.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 7.	SD/SAF nº 6796, 31/7/1969.	Divisão de Administração/ DOPS.	Comprova o engajamento político de Geraldo Bernardo da Silva com a campanha pelas reformas de base em 1963.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 16.	Certidão de óbito, data não especificada.	6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Indica a consequência da morte.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 84.	Relato de Elenice da Silva Freire (filha de Geraldo Bernardo da Silva), 15/3/2006.		Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 91.	Relato de Iraci da Lima Silva (esposa de Geraldo Bernardo da Silva), 19/3/2006.		Esposa de Geraldo, relatou o momento em que seu marido foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, pp. 86-88.	Relato de Eliane da Silva (filha de Geraldo Bernardo da Silva), de 21/3/2006.		Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0003, p. 16.	Relato de Carlos Roberto da Silva (filho de Geraldo Bernardo da Silva), 23/3/2006.		Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Geraldo Bernardo da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



FERNANDO BORGES DE PAULA FERREIRA

FILIAÇÃO: Célia Borges de Paula Ferreira e Tolstói de Paula

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/10/1945, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada

Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/7/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Fernando Borges de Paula Ferreira foi aluno do curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP), onde se tornou importante liderança estudantil. Foi um dos principais ativistas da Dissidência Estudantil do Partido Comunista Brasileiro (DI-SP), uma articulação que se dispersou no fim de 1968. Filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), e participou de inúmeras ações políticas empreendidas pela organização. Morreu aos 24 anos de idade, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Fernando Borges de Paula Ferreira teve seu caso protocolado na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Entretanto, por solicitação de seus familiares, que não quiseram receber nenhum benefício da lei nº 9.140/1995, o processo foi extinto sem julgamento no dia 8 de dezembro de 2005. O nome de Fernando consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando Borges de Paula Ferreira morreu em São Paulo, no dia 30 de julho de 1969, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas.

De acordo com a versão dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão, Fernando teria sido morto em confronto armado com agentes de segurança no Largo da Banana, na Barra Funda (SP), durante uma ação realizada com o militante João Domingues da Silva. Segundo informe confidencial do Centro de Informações do Exército (CIE), de 6 de agosto de 1969, a morte ocorreu em consequência de um confronto armado entre membros do Departamento Estadual de Investigações Criminais do estado de São Paulo (DEIC-SP) e “terroristas” que ocupavam um automóvel Aero Willys, placa SP-35-3789. De acordo com o documento, participaram do confronto o soldado José Roberto de Moura Salgado, o motorista policial Adriano Ramos e o funcionário da Prefeitura Municipal de São Paulo Osmar Antônio da Silva, membros do DEIC. O conflito armado teria resultado na morte de Fernando Borges e no ferimento de João Domingues, que conseguiu fugir.

Em 13 de setembro de 1969, o folheto clandestino, de origem desconhecida, intitulado *Resistência*, denunciou crimes come-

tidos pelo regime militar contra militantes políticos de esquerda. Dentre os nomes citados, estava o de Fernando Borges de Paula Ferreira, que segundo o folheto foi “morto a tiros pela polícia paulista”. A morte de Fernando teria se dado em função de uma emboscada e não por conta de um tiroteio.

O laudo de necropsia de Fernando, assinado pelos médicos-legistas Pêrsio Carneiro e Antônio Valentini, descreve que Fernando foi vítima de agressão a tiro, e que morreu às 23 horas de 29 de julho. O fato de ter chegado despido ao Instituto Médico Legal (IML) pode ser interpretado como um indício de que é falsa a versão oficial de morte por tiroteio em local público, e também como indício de que Fernando tenha sido submetido à tortura. Segundo o laudo, a morte ocorreu em função de hemorragia interna traumática, “consequente à ação vulnerante de corpo contundente – a bala – que [...] transfixou a parede torácica, se dirigindo para baixo, para trás e para a esquerda, transfixou o lobo superior do pulmão direito”. Outro aspecto que chama a atenção é a direção do tiro, que foi de cima para baixo, o que indica que o disparo possa ter ocorrido quando Fernando estava sentado ou deitado,

ou mesmo em situação na qual não podia defender-se. Também foram identificados ferimentos nos lados esquerdo e direito do crânio, o que pode ser interpretado como decorrente de agressões físicas, e não como resultado de queda, decorrente de impacto de projétil, posto que o choque seria apenas de um lado do corpo e não de ambos.

Fernando foi sepultado pela família no Cemitério da Paz, em São Paulo (SP).

LOCAL DE MORTE

Largo da Banana, Barra Funda, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS-SP

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Governador de São Paulo: Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública: Hely Lopes Meirelles

Diretor-Geral do DOPS-SP: n/i

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Roberto de Moura Salgado.	DEIC-SP.	Soldado.	Participação em execução.		Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969.
Adriano Ramos.	DEIC-SP.	Motorista policial.	Participação em execução.		Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969.
Osmar Antônio da Silva.	DEIC-SP.	Funcionário da Prefeitura de São Paulo	Participação em execução.		Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969.
Fernando Valentini.	Instituto Médico-Legal –SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML-SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_003_0005, pp. 43-44.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002955/2014-23.	Requisição e laudo de Exame de Corpo de Delito, 30/7/1969.	IML-SP.	Confirma a versão da morte de Fernando: hemorragia interna traumática em decorrência de instrumento perfuro-contundente.
Arquivo Nacional, CGI-PM: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0486_d, pp. 2-3.	Informação nº 2008-S/102-M2, 6/8/1969.	CIE.	Registra os codinomes de Fernando: Fernando Ruivo, Sérgio Luiz da Mota, Humberto Turra, Mário e Nelson. Relata também a versão das circunstâncias de sua morte ao lado de João Domingues da Silva.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_044_0074, pp. 2-11.	Folheto <i>Resistência</i> , 13/9/1969.	Origem desconhecida.	Recolhido pelo Ministério da Aeronáutica, o folheto denuncia a morte de Fernando Borges de Paula a tiros por forças policiais paulistas.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0102, pp. 2-5.	Exército divulga Inquérito Policial Militar (IPM) do grupo VAR-Palmares, 24/3/1970.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Relata as atividades políticas de Fernando Borges de Paula a partir das informações contidas no IPM.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Borges de Paula Ferreira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Borges de Paula Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ WILSON LESSA SABBAG

FILIAÇÃO: Maria Lessa Sabbag e Wilson José Sabbag

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/10/1943, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 3/9/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, José Wilson Lessa Sabbag era estudante do 5º ano de Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atuava como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) sob o codinome Nestor. José Wilson era casado com Maria Tereza de Lucca Sabbag, com quem teve uma filha. Foi preso durante o 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes, em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Neste mesmo período chegou a produzir algumas filmagens sobre o movimento estudantil. Ficou detido por praticamente dois meses, sendo que nunca mais voltou às aulas depois da prisão. Foi morto aos 25 anos de idade por agentes do Estado brasileiro, em 3 de setembro de 1969.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Wilson Lessa Sabbag. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2009, no hall de entrada do Teatro Tuca, foi criado um memorial em homenagem aos estudantes da PUC/SP mortos e desaparecidos durante a

ditadura militar. Entre os homenageados, está José Wilson Lessa Sabbag.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Wilson Lessa Sabbag foi executado por agentes dos órgãos da repressão no dia 3 de setembro de 1969. José Wilson e Antenor Meyer, companheiros ligados à ALN, dirigiram-se à loja Lutz Ferrando, na avenida Ipiranga, em São Paulo (SP), com o intuito de comprar um gravador para ser utilizado nas atividades da organização. Após uma aparente confusão envolvendo irregularidades no ato da compra, José Wilson, ferido, fugiu com Antenos Meyer em um carro que os esperava à frente da loja.

Durante a perseguição que se dera nas imediações, acabaram entrando a pé na rua Epitácio Pessoa, onde teriam acesso ao apartamento de um amigo. Segundo a versão oficial, ao dar voz de prisão, o soldado João Guilherme de Brito teria sido atingido e posteriormente morto ao tentar prender José Wilson, que efetuou disparos em sua direção. Já no apartamento, José trancou-se no banheiro, e Antenor, ao tentar fugir, caiu do 4º andar, sofrendo ferimentos e sendo preso em seguida.

Com a recusa de José Wilson em deixar o local, foi então chamada a tropa de choque e o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) para solucionar o incidente. Ainda segundo a versão oficial,

após serem atiradas bombas de gás lacrimogênio para forçar sua saída, travou-se um tiroteio que culminou em sua morte.

O relator do caso junto à CEMDP afirmou na ocasião da análise dos processos que tal versão já bastaria para deferir o pedido, considerando o caso como morte em virtude de conflito armado com agentes do Estado. No entanto, verificou que uma apuração mais detalhada evidencia inconsistências na versão oficial para a morte de José Wilson Lessa Sabbag.

No boletim de ocorrência da rádio patrulha, anexo ao processo, consta que José Wilson foi “detido”, vindo a falecer apenas posteriormente, já no hospital. Além disso, o documento registra que quem o recebeu pessoalmente na ocasião foi o delegado de polícia Hélio Tavares, que trabalhou com o delegado Fleury e que ficou conhecido por ter presenciado várias cenas de tiroteio com membros da guerrilha armada. Há também no processo uma matéria jornalística publicada no dia seguinte ao episódio, que afirma que os fugitivos acabaram “rendendo-se à ação policial”. A matéria reproduz um comunicado assinado pelo capitão do 6º Distrito Naval, Ordival Ferreira Mendes Cardoso, que afirmou que foram presos naquele dia “2 assaltantes de banco [...] até a chegada do DOPS, Força Pública e Polícia Civil”. Já o depoimento de Antenor Meyer, companheiro de Sabbag, traz a afirmação de que ambos foram levados ao DOPS/SP por viaturas da polícia. Antenor, que sobreviveu, foi conduzido ao Hospital das Clínicas e soube, na ocasião, que José Wilson havia morrido.

Outra evidência da falsidade da versão é o desenho anexo ao laudo necroscópico de José Wilson. Ao analisar-se a trajetória dos projéteis que o atingiram, percebe-se que todas as perfurações têm um mesmo sentido – de cima para baixo –, exceto o disparo que entrou por seu lábio superior e teve saída – de baixo para cima – na região temporal esquerda. Segundo consta no laudo, o disparo deste projétil teria sido fundamental para a morte, causada por “lesão cranioencefálica traumática e hemorragia interna aguda”. A constatação é um forte elemento de convicção para a Comissão Nacional da Verdade, que indica que José Wilson Lessa Sabbag não morreu em decorrência de tiroteio, mas, sim, em decorrência de execução sumária, ocorrida após a sua prisão, em 3 de setembro de 1969.

LOCAL DE MORTE

São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/SP

Governador do Estado de São Paulo:

Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Olavo Vianna Moog

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo: Renan Bastos

Diretor do DOPS/SP: Ivahir de Freitas Garcia

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

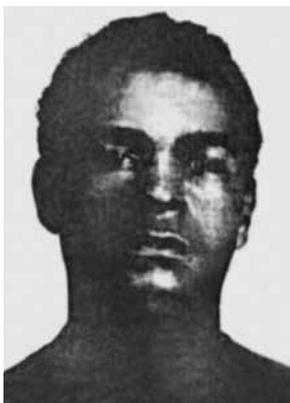
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 15-19.	Exame necroscópico, 10/9/1969.	Instituto Médico-Legal SP (IML/SP).	Descreve versão oficial referente ao caso, de morte por tiroteio e que, posteriormente, foi refutado pela CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 20-21.	Fichas policiais, 3/9/1969.	Força Pública do Estado de São Paulo, Superintendência de Rádio Patrulha.	Fichas policiais relatando a ocorrência envolvendo o cerco policial. Atesta que José Wilson teria sido detido e morto posteriormente na Santa Casa (SP).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 24-25.	Boletim de ocorrência, 3/9/1969.	Secretaria de Segurança Pública-SP.	Indicia José Wilson e arrola como vítima João Guilherme Brito, policial morto em decorrência do tiroteio. Atesta que ambos faleceram na Santa Casa (SP).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 35-60.	Perícia, 18/11/1969.	Secretaria de Segurança Pública-SP. Instituto de Polícia Técnica.	Relata perícia sobre as circunstâncias do incidente e atesta versão oficial sobre o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, p. 86.	“Policial morre no cerco à subversão”, 4/9/1969.	<i>DN.</i>	Recorte de material jornalístico que relata o acontecimento. Na versão apresentada, os fugitivos acabaram “rendendo-se à ação policial”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 95-106.	Inquirição sumária, 8/9/1969.	Força Pública do Estado de São Paulo. 11o Batalhão Policial.	Apresenta depoimentos de seis testemunhas do caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 255-257.	Declaração, 13/2/2003.	CEMDP.	Apresenta depoimento de Antenor Meyer anexo ao processo da CEMDP, buscando elucidar as circunstâncias do caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 260-264.	José Wilson Lessa Sabbag, 28/3/2004.	CEMDP.	Relatório da CEMDP, produzido por Belisário dos Santos Jr., evidenciando novas versões sobre o caso a partir da análise do processo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0007, pp. 260-265-266.	Ata da V Reunião Ordinária, 22/4/2004.	CEMDP.	Relata o deferimento do caso de José Wilson.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Wilson Lessa Sabbag morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, inclusive para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



ROBERTO CIETTO

FILIAÇÃO: Dorvalina da Silva Cietto e Primo Cietto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/10/1936, Pederneiras (SP)

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de
Ação Revolucionária (MAR)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/9/1969, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Pederneira, no estado de São Paulo, Roberto Cietto cumpria pena, como preso comum, na penitenciária Lemos de Brito, quando iniciou sua militância política. Sua adesão ao movimento de resistência à ditadura militar ocorreu após estabelecer contato com presos políticos encarcerados no mesmo presídio.

Saiu da prisão em uma fuga, em maio de 1969, realizada com um grupo composto pelos ex-marinheiros Avelino Capitani, José Duarte e Marco Antônio da Silva Lima, e também o ex-sargento da Aeronáutica, Antônio de Paula Prestes, entre outros. Fora da prisão, formaram uma nova organização guerrilheira denominada Movimento de Ação Revolucionária (MAR). Inicialmente, o grupo se alojou nas proximidades da cidade de Angra dos Reis onde realizou treinamentos de guerrilha. Em seguida, passaram a viver na cidade do Rio de Janeiro, onde, de acordo com os órgãos da repressão, Roberto teria participado de ações armadas. Morreu aos 32 anos de idade, nas dependências do Pelotão de Investigações Criminais (PIC), localizado no interior do 1º Batalhão da Polícia do Exército (1º BPE).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Roberto

Cietto. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Roberto Cietto foi preso, no dia 4 de setembro de 1969, quando passava diante da casa do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick, que acabara de ser sequestrado. Reconhecido por agentes do aparato repressivo e levado para o PIC no 1º BPE, foi morto, sob tortura, no mesmo dia.

De acordo com a versão apresentada por órgãos do Estado, Roberto Cietto teria se suicidado nas dependências do 1º BPE. Conforme consta no Termo de Inquirição de Testemunhas, do dia 19 de setembro de 1969, o soldado Marçal Veneri afirma que estava realizando a guarda no dia da ocorrência e que, no momento em que foi verificar as celas, Roberto estava vivo. Além disso, declarou que não percebeu ninguém entrando na cela. No entanto, ao realizar nova ronda, percebeu que algo havia acontecido. Ao chegar próximo à cela de Roberto, notou que ele se encontrava imóvel atrás do banheiro. O soldado alegou ter chamado o sargento Valdomiro Koroll e mais um soldado sentinela e, juntos, teriam visto, através das grades, que Roberto encontrava-se imóvel. Ao entrar na cela teriam confirmado que ele se encontrava enforcado, com um cadarço e um pedaço de pano amarrado ao registro do banheiro.

O corpo de Roberto Cietto deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) no dia 4 de setembro de 1969. Foi necropsiado pelos médicos Elias Freitas e João Guilherme Figueiredo e o laudo reforça a versão de que Roberto teria se enforcado. Ainda de acordo com o laudo, ele teria sido encontrado no banheiro da cela da Polícia do Exército (PE) em “suspensão parcial”, “sentado no piso”, posições que, de acordo com os órgãos da repressão, representariam o suposto suicídio.

Tomando o caso de Roberto Cietto como exemplo, o coronel Luiz Helvécio da Silveira Leite declarou ao jornalista Elio Gaspari que a simulação de suicídio era um expediente utilizado no Batalhão da Polícia do Exército para encobrir os mortes provocadas pela tortura. Referindo-se à morte de Chael Charles Schreier, Gaspari registra da seguinte forma os procedimentos relatados pelo coronel:

Havia um cadáver na 1ª Companhia da PE. Em casos anteriores esse tipo de problema fora resolvido com um procedimento rotineiro. Fechava-se o caixão, proclamava-se o suicídio e sepultava-se o morto. O método já dera certo duas vezes, naquele mesmo quartel. Em maio, com Severino Viana Colom, e em setembro, com Roberto Cieto (sic).¹

Investigações posteriores passaram a questionar a versão inicial e o parecer dos médicos-legistas, já que as fotos e o laudo de perícia do local da morte, encontrados no IML pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM-RJ), revelaram que o corpo de Roberto Cietto apresentava escoriações ignoradas no relatório dos médicos, tais como hematomas na pálpebra direita, braço direito e perna esquerda, o que indica que ele foi submetido à tortura. Além disso, a análise do material fotográfico mostra que não era possível Roberto se enforcar na posição em que os agentes de segurança o teriam encontrado.

Além dessas evidências, em entrevista à revista *Veja*, em 3 de novembro de 1999, o coronel do Exército, Élber de Mello Henriques, confirmou que Cietto havia sido torturado no quartel da

polícia do Exército. Segundo declarou, teria visto Roberto pendurado em um “pau de arara”, em estado de evidente sofrimento. Segundo relatou, ele teria solicitado que tirassem Roberto Cietto dali, pois tinha a intenção de interrogá-lo em outro dia. Quando retornou ao quartel na semana seguinte, mandou que o encaminhassem, mas foi informado que ele havia se suicidado. O coronel Élber de Mello Henriques recordou, ainda, que naquela ocasião apresentou uma denúncia ao general Carlos Alberto Cabral Ribeiro, chefe do Estado-Maior do I Exército, contra o tenente-coronel José Ney Fernandes Antunes, por ter autorizado a tortura dos presos políticos. Entretanto, o general Carlos Alberto nada teria feito contra os torturadores e ainda afastou o coronel Élber de Mello do quartel.

Reafirmando a fala do coronel Élber de Mello Henriques, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV), Flávio Tavares não só descreve como viu o corpo de Cietto, como faz uma clara homenagem ao companheiro de militância política:

[...] no dia em que sequestram o embaixador norte-americano me levam de novo para uma cela, dessas celas individuais no piso térreo e, com luzes apagadas, me fazem entrar na cela. Eu tropeço numa pessoa que dorme, até que eu me habituo à escuridão e verifico que a pessoa não dorme, está morta! Era um rapaz: rapaz é modo de dizer, ele devia ter uns 29 anos, era negro e pobre! Primeiras vítimas: negro e pobre! Não tinha ninguém para interferir por ele, era do nosso movimento, esse rapaz foi uma coisa muito linda. [...] ele tinha roubado um carro no Rio e ele era analfabeto, foi sentenciado a 12 anos de prisão e, na penitenciária Lemos de Brito, ele aprendeu, ele foi alfabetizado. Ele era muito inteligente, inteligentíssimo. Roberto Cietto, foi alfabetizado e politizado pelos marinheiros que estiveram presos lá, os marinheiros expulsos da Marinha e, bom, ele começa a ler. E depois em uma fuga que teve da penitenciária Lemos de Brito ele saiu. Ele foi um dos dois presos comuns escolhido pelos presos políticos para acompanhar. Então ele foi para uma tentativa de foco guerrilheiro que se fez em Angra dos Reis,

mas ele tinha um problema tinha que ser operado de uma hérnia, então ele voltou para o Rio. Depois que eu fui preso – ele não conhecia o Rio, não conhecia o Rio, ele tinha ficado na prisão a vida inteira – ele foi preso e o levaram para a Polícia do Exército e ele não diz nenhum nome. Eu acho que eles me levaram para a cela dele para que eu reconhecesse quem era, entendeu? Ele não disse nenhum nome, ele cuspiu na cara desse major Fontenelli, cuspiu, e aí ele foi morto asfixiado. A vida desse rapaz é muito bonita, porque ele era um marginal, um marginal pela sua situação social, eu não vou fazer aqui uma falsa sociologia, que foi reabilitado, alfabetizado, reabilitado. Ele era inteligentíssimo, só que tinha tido uma vida miserável no Rio. Roberto Cietto. E esse coronel Élber Melo Henriques viu o Cietto, ele conta em detalhes. Viu o Cietto, viu o cadáver – muito possivelmente depois de mim – e aí que ele fez uma carta ao comandante do Exército denunciando a morte do Cietto e as minhas torturas. O Cietto foi morto no dia do sequestro do embaixador norte-americano, uma coincidência, dia 4/9/1969.

Roberto Cietto foi enterrado como indigente no Cemitério de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Roberto Cietto foi morto no PIC, localizado no 1º BPE, na rua Barão de Mesquita, nº 426, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 1º BPE

Presidente da República: marechal Artur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general de Exército Aurélio de Lira Tavares

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Sarmento

Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército: coronel José Ney Fernandes Antunes

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Ney Fernandes Antunes.	1º BPE.	Coronel.	Tortura; execução.	Quartel da Polícia do Exército.	Entrevista com Élber de Melo Henriques, Arquivo CNV, 00092.003045/2014-68.
José Mayer Fontenelli.	PIC/1º BPE.	Major.	Tortura; execução.	Quartel da Polícia do Exército.	Entrevista com Élber de Melo Henriques, Arquivo CNV, 00092.003045/2014-68. Depoimento de Flávio Aristides Freitas Tavares. Arquivo CNV, 00092.002769/2014-94.
Elias Freitas.	IML.	Médico-Legista.	Inserção de informação falsa em laudo de exame necroscópico.	IML.	Auto de exame cadavérico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 28-30.
José Guilherme Figueiredo.	IML.	Médico-Legista.	Inserção de informação falsa em exame necroscópico.	IML.	Auto de exame cadavérico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 28-30.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 27.	Roberto Cietto, data não especificada.	Delegacia de Roubos e Furtos/Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara.	Informa que Roberto Cietto foi levado para o 1º Batalhão de Polícia do Exército e apresenta a versão de que sua morte decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 49.	Certidão de óbito, 4/9/1969.	Registro Civil/8ª Circunscrição.	Confirma a morte de Roberto Cietto no 1º Batalhão de Polícia do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 35-40.	Laudo de exame de local, 4/9/1969	Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Apresenta a versão de que a morte de Roberto Cietto decorreu de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 28-30.	Auto de exame cadavérico, 9/9/1969.	IML.	Indica que a requisição deste exame foi feita pelo Quartel do I Exército e apresenta a versão de que a morte de Roberto Cietto decorreu de suicídio.
Arquivo CNV, 00092_000256_2013_68, pp. 170-173.	Laudo de exame pericial em local de morte violenta, data não especificada.	Pelotão de Investigações Criminais/1º Batalhão de Polícia do Exército.	Confirma a versão de suicídio por enforcamento. Contudo, na análise sobre o instrumento utilizado, os peritos afirmam que o cordão tipicamente usado para amarrar coturnos dos militares é de uso restrito, sendo proibido o acesso dos presos a esses.
Arquivo CNV, 00092_000256_2013_68, p. 159.	Termo de Inquirição de Testemunhas, 19/9/1969.	Quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército.	Confirma a versão de suicídio por enforcamento. Contém a declaração do soldado Marçal Veneri sobre a cena da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 51.	Reconhecimento de cadáver, 30/9/1969.	Instituto Félix Pacheco.	Registra que o corpo que deu entrada no IML era o de Roberto Cietto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 41-48.	Fotos do corpo, data não especificada.	ICCE.	Revela hematomas que indicam que Roberto Cietto foi torturado.
Arquivo CNV, 00092.003045/20, pp. 14-68.	“Eu vi a tortura” – Entrevista com Élber de Mello Henriques, 3/11/1999.	<i>Veja</i> – Acervo.	Depoimento de coronel Élber de Mello Henriques que afirmou ter visto Roberto Cietto ser torturado no quartel da PE.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Flávio Aristides Freitas Tavares.	Arquivo CNV, 00092.002769/2014-94.	Descreve como encontrou o corpo de Roberto Cietto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Roberto Cietto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Roberto Cietto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.165.



ICHIRO NAGAMI

FILIAÇÃO: Kikue Nagami e Keizo Nagami

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1941, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/9/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Ichiro Nagami nasceu no ano de 1941, na cidade de São Paulo (SP). Nesta cidade, atuava como professor do curso Equipe e era estudante de Filosofia. Na esfera política, usava o codinome Charles como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu quando tinha aproximadamente 28 anos, em decorrência de uma bomba que explodiu no veículo em que estava, na companhia de Sérgio Roberto Corrêa, em São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido de reconhecimento como vítima da ditadura militar sob a justificativa de não haver provas contundentes para afirmar a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ichiro Nagami. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Ichiro morreu em 4 de setembro de 1969 quando o carro no qual se encontrava, com seu companheiro de militância Sérgio Roberto Corrêa, explodiu. De acordo com a versão veiculada à época, por volta das cinco

horas da manhã do referido dia, um Fusca azul explodiu na rua ainda deserta, danificando o prédio de quatro andares localizado a poucos metros de distância. A explosão, na rua da Consolação, em São Paulo, levou à morte imediata do militante Sérgio Roberto Corrêa. Matérias jornalísticas da época noticiaram que o corpo de Ichiro ficou jogado na calçada por algum tempo, até que os policiais o levassem ao Hospital das Clínicas, onde veio a óbito.

Corroborando a versão de que Ichiro não faleceu na rua, o laudo de necropsia revela que seu corpo deu entrada no Instituto Médico-Legal somente às nove horas da manhã. A causa da morte é descrita como “choque traumático”. Não consta nenhum registro formal sobre sua entrada no hospital, como era frequente nas remoções realizadas pelos órgãos de repressão. Conforme informações do jornalista Percival de Souza, autor do livro *Autópsia do Medo*, concedidas a Belisário dos Santos Júnior, relator da CEMDP, o local do acidente foi vasculhado por agentes do DOI e o Delegado Hélio Tavares impediu o acesso da imprensa. Antes de morrer, Ichiro teria sido obrigado a revelar o endereço onde morava. Nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP) foram encontrados recortes de revistas indicando que o carro em que os militantes se encontravam fora perseguido por um *Chevrolet Bel-Air* que, após a explosão, desviou dos destroços e fugiu.

Atendendo ao pedido do Delegado Titular do DOPS, Wanderico de Arruda Moraes, o corpo de Ichiro foi liberado à família e enterrado no dia 6 de setembro, no Cemitério de Picanço, em Guarulhos, (SP).

LOCAL DE MORTE

Rua da Consolação, em frente ao número 771, em São Paulo, SP.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0_0_0041_0004. p. 12.	Certidão de óbito, 17/1/2003.	Cartório de Registro Civil 7º Subdistrito – Consolação/SP.	Apresenta como causa da morte “choque traumático”.
Arquivo CNV, ³ 00092.002978/2014-38. pp. 72-74.	Laudo de exame de corpo de delito, de 17/9/1969.	Instituto Médico Legal (IML).	Laudo, remetido ao DOPS, constando o exame cadavérico e apresentando a morte de Ichiro por “choque traumático”.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. p. 96.	Relatório, 1993.	Ministério da Aeronáutica.	O relatório traz informações sobre data, local e circunstâncias da morte de Ichiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ichiro Nagami morreu em decorrência da explosão do veículo no qual se encontrava, em episódio ainda não esclarecido, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 101-102; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 147-148; Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_RJAN-RIO_TT_0_MCP_AVU_0191_d001, p. 10; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_SEC_20638_69, pp. 6-8.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit.; Arquivo CVESP: “001-Ishiro Nagami”, 00092.002978/2014-38.

3 – Esse documento não consta no processo da CEMDP que está no Arquivo Nacional, mas consta no arquivo do processo da CEMDP que foi entregue pela Comissão de São Paulo (001-Ichiro-Nagami).



SÉRGIO ROBERTO CORRÊA

FILIAÇÃO: Helena Corrêa e Benedito Corrêa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/7/1941, Mogi das Cruzes (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 4/9/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nasceu em Mogi das Cruzes, onde concluiu seus primeiros estudos. Mudou-se para a capital paulista e ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Na segunda metade da década de 1960, iniciou sua militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN). Era acusado pelos órgãos de segurança e repressão de pertencer ao Grupo Tático Armado (GTA) da ALN em São Paulo. Morreu aos 28 anos de idade, em decorrência de uma bomba que explodiu no veículo onde se encontrava, na companhia de Ishiro Nagami, em São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Embora seu nome conste do livro organizado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), para o caso de Sérgio Roberto Corrêa, não foi apresentado requerimento por sua família. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Sérgio Roberto Corrêa morreu no dia 4 de setembro de 1969, quando o carro no

qual se encontrava, com seu companheiro de militância Ishiro Nagami, explodiu.

A falsa versão veiculada era de que o Fusca azul onde se encontravam os militantes explodiu por volta das cinco horas da manhã, na rua da Consolação, em São Paulo (SP), danificando o prédio de quatro andares localizado a poucos metros de distância. Sérgio Roberto morreu imediatamente. A imprensa também noticiou que o corpo de Ishiro ficou jogado na calçada por algum tempo, até que os policiais o levaram ao Hospital das Clínicas, onde não resistiu, vindo a falecer. Ainda, de acordo com tal versão, os dois militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) supostamente conduziam explosivos no interior do Volkswagen com o intuito de provocar um atentado contra a sede da Nestlé, localizada a poucas quadras do local da explosão.

A documentação localizada pela CNV sugere, contudo, a existência de indícios de que as forças de segurança procuravam Sérgio Roberto desde, pelo menos, junho de 1969, por atribuírem-lhe diversas ações armadas. Por semelhante modo, foram encontrados documentos produzidos pelos órgãos de segurança e repressão que acusavam Sérgio de participação em atentado à bomba ocorrido no dia 16 de junho de 1969. Conforme essa documentação, Sérgio seria integrante do Grupo Tático Armado (GTA) da Ação Libertadora Nacional

(ALN), adotando o codinome Gilberto. Os registros apontam, ainda, para sua suposta participação em um curso sobre explosivos ministrado pelo militante Hans Rudolf Manz.

O relatório de Inquérito Policial Militar (IPM) que foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo registra outras acusações contra Sérgio. O inquérito, que havia sido instaurado no “escopo da apuração das atividades subversivo-terroristas da organização denominada Ação Libertadora Nacional”, acusa Sérgio de ser coautor de assalto à agência do Banco do Brasil no município de Utinga em julho de 1969.

Por seu turno, a Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos, no livro *Dossiê ditadura: mortos e desapare-*

cidos políticos no Brasil (1964-1985), menciona que o carro dos militantes poderia estar sendo perseguido por outro veículo no momento da explosão e destaca que Ishiro Nagami teria sido levado ao hospital, onde foi forçado a informar o endereço de sua residência antes de morrer, fato ratificado pelo livro *Autópsia do medo*, do jornalista Percival de Souza.¹

Sérgio Roberto Corrêa teve o corpo completamente destroçado e foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Via pública, rua da Consolação, São Paulo, SP.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_035A_0018, pp. 1-13.	Terrorismo, de 26/12/1969.	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo.	Registra narrativa dos órgãos de segurança sobre o suposto acidente que vitimou Sérgio Roberto e a ausência de informações precisas sobre a identificação dos restos mortais.
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_4290_80, pp. 2-56.	Relatório inquérito policial Militar, de 6/4/1970.	Secretaria de Segurança Pública – Delegacia Especializada de Ordem Social.	Registra o resultado do inquérito policial militar instaurado para apuração das atividades da Ação Libertadora Nacional (ALN). Acusa Sérgio Roberto de envolvimento em diversas atividades criminosas, como assalto e atentado a bomba.
<i>Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_090_0107, p. 3.</i>	Informação 0110 (CISA), de 21/3/1972.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Registra a acusação de que Sérgio Roberto Corrêa fazia parte do Grupo Tático Armado da ALN.
<i>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0041_0004, p. 4.</i>	n/c, 10/12/2002.	Escritório de advocacia Ricardo Antonio Dias Baptista e Luciene Barbosa Carrijo à CEMDP.	Relato sobre a morte de Ishiro Nagami e Sérgio Roberto Corrêa. Aponta uma versão de morte distinta da oficial.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sérgio Roberto Corrêa desapareceu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Sérgio Roberto Corrêa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – SOUZA, Percival. *Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, pp. 127-128, 143-144.



João Domingos da Silva

FILIAÇÃO: Eliza Joaquina Maria da Silva e Antônio José da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/4/1949, Sertãoópolis (PR)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada
Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/9/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Paraná, João Domingos da Silva ajudava o pai em suas atividades pecuárias desde a infância. Aos 12 anos, começou a trabalhar no matadouro de Ibioporá (PR) e, no ano seguinte, quando se mudou para Osasco (SP), foi trabalhar em um açougue. Foi militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e, depois, filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Em meados de 1968, ao lado de seu irmão, Roque Aparecido da Silva, foi um dos líderes das greves operárias de Osasco (SP), promovidas pelo Sindicato dos Metalúrgicos, cujo presidente era José Ibrahim, também militante da VAR-Palmares. Em razão de suas atividades políticas, sofreu várias ameaças de prisão desde o Golpe Militar de abril de 1964. Morreu aos 20 anos de idade, no Hospital Geral do Exército (HGE) em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de fevereiro de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Domingos da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos

Políticos. Em 2008, foi construído um memorial na cidade de Osasco em sua homenagem. João Domingos foi anistiado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Domingos da Silva morreu em São Paulo, no dia 23 de setembro de 1969, em circunstâncias ainda não completamente esclarecidas.

De acordo com a versão oficial apresentada pelos órgãos de repressão, no dia 29 de julho de 1969, João Domingos e Fernando Borges de Paula Ferreira estariam em um automóvel *Aero Willys*, no Largo da Banana, na Barra Funda (SP). Teriam sido identificados por agentes do Departamento Estadual de Investigações Criminais do estado de São Paulo (DEIC-SP), ao que teria se seguido um confronto armado com os ocupantes do veículo “Patrulha Bancária – 7”, identificados no Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, como José Roberto de Moura Salgado (sd FPESP), Adriano Ramos (motorista policial) e Osmar Antônio da Silva (funcionário da Prefeitura Municipal de São Paulo). O confronto teria resultado na morte de Fernando Borges de Paula Ferreira e causado ferimentos em João Domingos, que conseguiu fugir e se refugiar na casa da irmã, na região de Osasco (SP). No mesmo dia, contudo, policiais

civis efetuaram a prisão de João, que apresentava ferimentos graves decorrentes do confronto. Em decorrência dos ferimentos, os agentes do DEIC teriam levado João Domingos para o Hospital das Clínicas, onde foi submetido a exame de corpo de delito no dia 4 de agosto de 1969. De acordo com o laudo do exame, assinado pelos médicos José Francisco de Faria e Abeylard de Queiroz Orsini, João Domingos apresentava um único ferimento por arma de fogo, além de “vários ferimentos corto-contusos na região occipital”.

João foi submetido a uma delicada cirurgia e, apesar de apresentar risco de morte, foi transferido do Hospital das Clínicas para o Hospital Geral do Exército (HGE).

Apesar dos esforços dos familiares, que insistentemente procuraram as autoridades do Hospital Geral do Exército solicitando informações, nada lhes era dito. As autoridades militares diziam que nada sabiam sobre o caso. Pouco mais de um mês após a prisão de João, sua irmã, Iracema Maria dos Santos, foi procurada, quando o estado de saúde de João já era terminal, para que autorizasse a realização de uma cirurgia de emergência. De acordo o depoimento de Iracema:

João chegou em casa baleado. Estava ensanguentado e limpamos rápido o corpo e amarramos uma faixa para estancar o sangramento. Era apenas um buraco de bala no peito, um pouco abaixo do mamilo esquerdo. A bala não tinha chegado a atravessar o corpo, ficando parada nas costas. Sentimos que a casa estava sendo cercada por mais de 50 viaturas da polícia. Levaram-no para o Hospital das Clínicas. Alguns dias depois fiquei sabendo que o Exército o tinha sequestrado. Fui várias vezes ao Hospital Geral do Exército e diziam que não estava lá. Depois de 33 dias que o tinham tirado de minha casa, foram ao meu serviço, dizendo que ele estava muito mal, que tinha passado por uma cirurgia e que ia ter que repetir, mas que precisavam da assinatura de alguém da família. [...]

Quando entrei fui tomada de um pânico tão grande que eu nem acreditava [...] que aquele esqueleto humano que estava na minha frente era meu irmão.

Além do ferimento registrado pelo exame de corpo de delito realizado durante a permanência de João Domingos no Hospital das Clínicas, o laudo do exame necrológico, assinado por Octávio D’Andrea e Orlando Brandão, registrou outros ferimentos, tais como cicatrizes cirúrgicas, escaras de decúbito na região sacra e mais um ferimento por projétil na região vertebral, terço inferior.

A CEMDP, ao julgar o processo relativo ao caso, entendeu, a partir do confronto entre os dados do laudo de exame de corpo de delito com os dados do laudo de exame necroscópico, que João Domingos, preso com um ferimento no tórax e levado ao Hospital das Clínicas, foi submetido a tortura e maus tratos ao ser transferido para o HGE, onde morreu em consequência de “ferimentos perfuro-contundentes no abdômen”.

Segundo análise da relatora do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisbôa, em seu parecer de 1996, no início de 1969 a repressão política ainda se articulava para compor o aparato organizado que viria a se formar na década de 1970. Por isso, ainda se preocuparam em buscar Iracema, irmã de João, para que ela testemunhasse que “cuidavam” do irmão. Após os votos da relatora e do conselheiro Nilmário Miranda, favoráveis ao reconhecimento da responsabilidade do Estado, e do general Oswaldo Pereira Gomes, contrário, Luís Francisco Carvalho Filho pediu vistas ao caso.

Foi então expedido ofício ao Hospital Geral do Exército em São Paulo, onde João esteve internado e morreu, do qual se obteve a seguinte resposta: “Não consta de prontuário, ou no livro de entrada e nem ficha de internação médica hospitalar do referido paciente, na data e período provável mencionado de sua entrada e mesmo durante esse ano”.

Em pedido análogo feito ao Hospital das Clínicas, o deputado federal Nilmário

Miranda obteve a seguinte declaração da Divisão de Arquivo Médico do Hospital das Clínicas de São Paulo:

Consta nos Arquivos deste Hospital que o paciente João Domingues da Silva, registro 902.993, foi internado em 30.07.69, tendo obtido alta nesse mesmo dia. Ferimento por arma de fogo. Diagnósticos: Ferimento de região abdominal por projétil de arma de fogo; ferimentos de estômago, fígado, diafragma e pulmão. Conduta: Tratamento clínico; em 30.07.69: Laparotomia exploradora, esplenectomia, sutura de estômago, fígado, diafragma e pulmão. Consta no resumo mecanizado de alta do paciente como médicos que o atenderam: Dr. Okumura, Dr. Fujimura, Dr. José Mário Reis e Dr. Medeiros (anestesista).

Em resposta a pedido de informações da CEMDP, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo encaminhou cópia de documentos oriundos do antigo DOPS, localizados no Arquivo do Estado de São Paulo:

1. Cópia truncada de reportagem publicada em 31 de julho de 1969 pelo jornal *A Gazeta*, sob o título “Homens do bando da metralha estão caindo nas mãos da lei”. A reportagem confirma o depoimento da irmã, no sentido de que João foi preso em sua residência. Informa que ele estava internado no Hospital das Clínicas e que as investigações estavam em desenvolvimento.

2. Boletim de ocorrência do 23º Distrito Policial, de 29 de julho de 1969, sobre o episódio que culminou com o ferimento sofrido pela vítima. Foi registrado por solicitação telefônica, às 23 horas. Os ocupantes do veículo, onde estariam João e outra pessoa, identificada como Sérgio Luiz Motta ou Humberto Turra, reagiram a tiros à abordagem policial. Sérgio ou Humberto foi morto no local. João, ferido, conseguiu fugir, mas foi detido posteriormente na cidade de Osasco. Informa, ainda, que três feridos foram socorridos no Hospital das Clínicas, não especificando se João era um deles.

3. No trecho do denominado Relatório Especial de Informações nº 23, do Quartel General do Exército em São Paulo, datado de 1º de agosto de 1969, poucos dias depois da prisão, há um capítulo dedicado a João Domingos da Silva. Relata como ele teria sido preso e submetido a leve interrogatório em face de seu estado de saúde. A importância da prisão está delineada no item cinco do mesmo documento: “A prisão de João Domingos da Silva permitiu o levantamento de mais uma base da VPR. Tal terrorista, convenientemente interrogado, quando seu estado de saúde permitir, poderá fornecer novos dados que conduzam à desarticulação de novas bases e a prisão de seus integrantes”.

Foram fornecidas, ainda, cópias da certidão de óbito, dando conta de que a requisição foi do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), e de diversos outros documentos relacionados com a militância de João Domingos. Não foi encontrada na documentação nenhuma referência ao local exato do óbito, que se supõe ser o Hospital Geral do Exército.

Foi solicitado também um parecer médico para se compreender melhor as diferentes lesões registradas no laudo de corpo de delito (exame realizado no Hospital das Clínicas, no dia de sua internação) e no laudo cadavérico do IML (Instituto Médico Legal), e suas eventuais incompatibilidades.

Foi possível recompor em parte a trajetória de João Domingos da Silva nos últimos dias de vida: vítima de tiroteio, em 29 de julho, no bairro da Barra Funda, São Paulo, ao ser baleado, fugiu. Foi para a casa da irmã, enfermeira, em Osasco, onde recebeu os primeiros cuidados e acabou sendo preso, no mesmo dia. Deu entrada no Hospital das Clínicas em 30 de julho e foi imediatamente submetido a exame de corpo de delito, constatando-se o “risco de vida” e uma “laparotomia exploratória”, cirurgia de grande extensão, com “sutura de estômago, fígado, diafragma e pulmão”. Ao invés de ser levado para

a UTI (Unidade de Terapia Intensiva), recebeu “alta” no mesmo dia 30 para ser transferido ao Hospital Geral do Exército.

É possível concluir-se que a morte de João Domingos da Silva decorreu da ação de agentes do Estado, bem como da omissão de atendimento hospitalar adequado.

João Domingos da Silva foi sepultado no Cemitério de Osasco (SP).

LOCAL DE MORTE

Hospital Geral do Exército (HGE), rua Ouvidor Portugal, 230, Cambuci, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S)

ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. SEÇÃO DE INFORMAÇÕES DA 2ª DIVISÃO DE INFANTARIA DE EXÉRCITO

Junta Militar: ministro Aurélio de Lyra Tavares, do Exército, Ministro

Augusto Rademaker, da Marinha, e ministro Márcio de Souza Mello, da Aeronáutica.

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Comandante da 2ª Divisão de Infantaria: general de Divisão Aloysio Guedes Pereira

Chefe da Seção de Informações da 2ª Divisão de Infantaria: major Waldyr Coelho

1.2. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS DE SÃO PAULO (DEIC-SP)

Governador de São Paulo: Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública: Hely Lopes Meirelles

Chefe de Polícia Civil: n/i

Chefe do DEIC: n/i

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL / TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Roberto de Moura Salgado.	DEIC-SP.	Soldado da Força Policial do Estado de São Paulo (FPESP).	Participação no tiroteio que vitimou João Domingos.	Lugar público.	Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1/8/ 1969. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 82-85.
Adriano Ramos.	DEIC-SP.	Motorista policial.	Participação no tiroteio que vitimou João Domingos.	Lugar público.	Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1/8/ 1969. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 82-85.
Osmar Antônio da Silva.	DEIC-SP.	Funcionário da prefeitura municipal de São Paulo.	Participação no tiroteio que vitimou João Domingos.	Lugar público.	Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1/8/1969. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 82-85.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 16-17.	Laudo de Exame de Corpo de Delito, 4/8/1969.	IML/SP.	Descreve a versão oficial da morte, na qual João Domingos teria levado um tiro de arma de fogo, provocando ferimento no tórax, próximo ao mamilo esquerdo. Os legistas concluem que, para ser salvo com vida, João necessitava de uma intervenção cirúrgica.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, p. 26.	Laudo de Exame de Corpo de Delito, exame necroscópico, 23/9/1969.	IML/SP.	Identifica a morte causada pelos ferimentos na região do abdômen, com perfuração das vísceras e colapso tóxico infeccioso. Diferentemente do laudo anterior, neste documento os legistas apontam outros ferimentos para além do produzido por arma de fogo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, p. 24.	Requisição de exame, 24/9/1969.	IML/SP.	Informa que o corpo de João Domingos se encontrava liberado pelo Departamento Estadual de Ordem Política aos familiares com o intuito de sepultá-lo no Cemitério Santo Antônio em Osasco.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, p. 36.	Declaração de Antenor Meyer, instalado no mesmo quarto de João Domingues no Hospital geral do Exército em São Paulo, 23/4/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Relata que entre a prisão e o falecimento de João Domingos transcorreram 57 dias, muitos dos quais passados em hospital sem recursos médicos suficientes para dar o tratamento adequado ao militante. Freiras que atendiam os pacientes no local já haviam informado o declarante que João não sobreviveria, pois se encontrava em estado grave de saúde, mas apenas recebeu soro e alimentos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, p. 36.	Declaração de Iracema Maria dos Santos, irmã de João Domingos, 24/4/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Informa que João Domingos tinha apenas um ferimento de bala antes de ser levado pelos órgãos de repressão. Relata que primeiro levaram-no para o Hospital das Clínicas, sendo depois retirado de lá e encaminhado, pelos oficiais do Exército, ao Hospital Geral do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, p. 84.	Relatório Especial de Informação nº 5/69, 6/8/1969.	Quartel General – II Exército.	Relata o interesse dos órgãos de segurança em interrogar João Domingos, após a sua prisão, até “quando seu estado de saúde permitir”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0009, pp. 82-85.	Relatório Especial de Informações nº 23, 1/8/1969.	2ª Divisão de Investigações.	Relata as circunstâncias do tiroteio, prisão e interrogatório do João Domingos. Registra os nomes dos agentes que participaram do tiroteio que feriu o militante.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CGI-PM: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0486_d, pp. 2-3	Informação no 2008-S/102-M2, de 6/8/1969.	Centro de Informações do Exército.	Relata a versão oficial das circunstâncias de morte de Fernando Borges de Paula Ferreira, em tiroteio do qual saiu ferido João Domingos da Silva.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_VAZ_029A_0015, p. 3.	Informe nº 0528, 8/6/1979.	Centro de Informações da Aeronáutica (CISA).	Reproduz o jornal “Companheiro” (ano 1, nº 2, 24/4/1979) no qual Roque Aparecido da Silva, irmão de João Domingos da Silva, afirma que João faleceu após 53 dias de tortura perpetradas no Hospital do Exército.

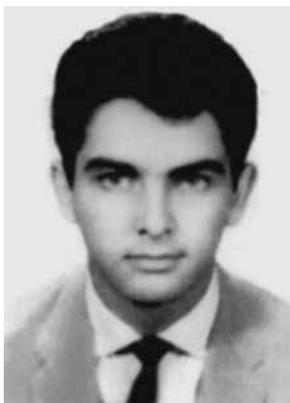
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Iracema Maria dos Santos, irmã de João Domingos da Silva.	Audiência da Comissão Municipal da Verdade em Osasco, 15/9/2014.	Relata que a casa foi cercada e invadida por cerca de 50 viaturas da polícia, que buscavam armas “desviadas” por Lamarca. Levaram José Domingos, seus outros irmãos, o marido e o pai de Iracema para a Delegacia de Osasco. Depois levaram Iracema. Em seguida, a família foi encaminhada para o DOPS. Afirma que seu irmão Roque estava preso e permaneceu 117 dias incomunicável. Conta que foi interrogada durante 40 horas ininterruptamente. Quando Iracema saiu da prisão, foi buscar notícias de seu irmão João. João fora levado para o Hospital do Exército, onde se encontrava em péssimas condições de saúde e com a própria aparência física bastante alterada. Iracema assinou um documento que autorizava os médicos do Hospital do Exército a realizarem uma cirurgia em João, alegando que esse procedimento poderia salvar sua vida. Posteriormente, Iracema teria se dado conta que serviam para registrar que a família estava acompanhando a situação de saúde do preso e, de certa forma, legitimando as ações de tortura realizadas para obtenção de informações. A morte de João veio depois disso, podendo ser considerada por Iracema como de inteira responsabilidade dos agentes do Estado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Domingos da Silva foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Domingos da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização dos agentes e órgãos envolvidos.



LUIZ FOGAÇA BALBONI

FILIAÇÃO: Francisca Áurea Fogaça Balboni e Luiz Balboni

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/5/1945, Itapetininga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor e desenhista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 25/9/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Luiz Fogaça Balboni, ou “Zizo”, como era chamado pela família, nasceu em Itapetininga (SP). Mudou-se para São Paulo (SP) para realizar estudos universitários, na Escola Politécnica da USP. Na mesma cidade, trabalhou como professor e desenhista na Empresa Geotécnica. Luiz iniciou sua militância política em 1968, quando ingressou na Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Após divergência, desligou-se da organização e passou a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN), a partir de março de 1969. No dia 24 de setembro de 1969, foi vítima de uma emboscada comandada por delegados do DOPS/SP, na capital paulista. Gravemente ferido, foi levado ao Hospital das Clínicas, onde morreu no dia seguinte, aos 24 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Luiz Fogaça Balboni foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 10 de abril de 1997, reconhecendo-se assim a responsabilidade do Estado brasileiro pela sua morte. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A indenização recebida por ocasião da decisão da

CEMDP foi utilizada pela família para a criação do Parque do Zizo, uma área de preservação ambiental localizada no município de São Miguel Arcanjo (SP). Em sua homenagem, uma rua da cidade de Itapetininga (SP) recebeu o nome do militante.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

De acordo com a falsa versão divulgada pelos órgãos de segurança e reproduzida pela imprensa, Luiz teria falecido devido a ferimentos de arma de fogo, depois de resistir à prisão. No entanto, comprovou-se que Luiz foi vítima de uma emboscada organizada pelos delegados do DOPS/SP Sérgio Paranhos Fleury, Rubens Tucunduva e Firminiano Pacheco, e que faleceu no dia 25 de setembro, no Hospital das Clínicas. Seu laudo de exame necroscópico, datado de 26 de setembro, foi assinado pelos médicos-legistas Irany Novah Moraes e Antônio Valentini.

Segundo depoimento de Manoel Cyrillo de Oliveira Neto, também militante da ALN, que se encontrava com Luiz no momento da emboscada, o militante foi ferido por volta das 15 horas do dia 24 de setembro. Investigações da CEMDP comprovaram que Luiz só deu entrada no Hospital das Clínicas às 18h33 e que, portanto, permaneceu por cerca de 3 horas em poder dos agentes do DOPS/SP. De acordo com informações for-

neçadas pelo hospital, Luiz faleceu à 1h30 do dia 25 de setembro de 1969. O corpo do militante foi sepultado no cemitério de São Miguel Arcanjo (SP).

LOCAL DE MORTE

Hospital das Clínicas, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Roberto Costa de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: Olavo Vianna Moog
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo: Renan Bastos

Diretor Geral do DOPS/SP: N/I

Delegados do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury, Rubens Cardozo de Mello Tucunduva, Firminiano Pacheco

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Comando da ação contra a vítima.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 151.
Rubens Cardozo de Mello Tucunduva.	DOPS/SP.	Delegado.	Comando da ação contra a vítima.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 151.
Firminiano Pacheco.	DOPS/SP.	Delegado.	Comando da ação contra a vítima.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 151.
Ivair Freitas Garcia.	DOPS/SP.	Delegado de polícia.	Participação na operação que resultou na execução de Luiz Fogaça Balboni.	DOPS/SP.	Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18 (Dossiê enviado à CEMDP por familiares da vítima, p. 16).
Antonio Valentini.	IML/SP.	Médico-legista.	Participação em ocultação de homicídio.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0059_0002, p. 56.
Irany Novah Morais.	IML/SP.	Médico-legista.	Participação em ocultação de homicídio.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0059_0002, p. 56.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

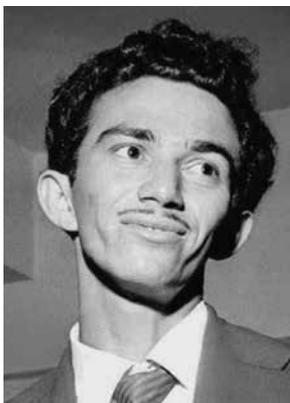
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18.	Dossiê enviado à CEMDP (29/1/1996).	Familiares da vítima.	Esclarece que a morte de Luiz ocorreu no dia 25 de setembro, no Hospital das Clínicas de São Paulo (SP), depois de sofrer uma emboscada organizada por agentes do DOPS/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0059_0002.	Auto de Qualificação e Interrogatório.	DOPS/SP.	Interrogatório tomado pelo delegado-adjunto Walter Fernandes nas dependências do DOPS/SP do estudante Takao Amano sobre a ALN.
Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18.	Requisição de Exame Necroscópico, de 25/9/1969; e Laudo de exame necroscópico, de 26/9/1969.	IML/SP.	Requisição e Laudo de Exame Necroscópico de Luiz Fogaça Balboni, assinado pelos médicos-legistas Irany Novah Moraes e Antônio Valentini.
Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18.	Matérias de jornal que reproduzem a versão dos órgãos de repressão.	Imprensa.	Falsa versão reproduzida nos jornais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Fogaça Balboni foi morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



VIRGÍLIO GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO: Izabel Gomes da Silva e Sebastião Gomes da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/8/1933,

Sítio Novo, Santa Cruz (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário do setor químico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCB) e Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 29/9/1969, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nasceu no município de Santa Cruz (RN), Virgílio Gomes da Silva era oriundo de uma família humilde, sendo o mais velho entre quatro irmãos. Ainda criança mudou-se com a família para o Pará, onde trabalhou na extração de borracha em Fordlândia. Depois de passar por várias regiões do país, voltando inclusive à sua terra natal, Virgílio decidiu partir sozinho para São Paulo, em 1951, na busca por melhores condições de vida. Na capital paulista, Virgílio tornou-se operário da Netroquímica, uma importante indústria do Grupo Votorantim, e passou a integrar o Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo, passando a militar também no Partido Comunista do Brasil (PCB). Em 1964, foi preso e permaneceu detido por quatro meses. Depois de solto, constantemente perseguido, enfrentou dificuldades para conseguir novamente um emprego nas fábricas. Viveu um tempo no Uruguai, voltando em seguida para o Brasil para continuar suas atividades políticas. Próximo de Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), Virgílio Gomes da Silva acompanhou esse dirigente comunista no rompimento com o PCB em 1967, tendo sido enviado a Cuba para treinamento de guerrilha. Com o codinome Jonas, dirigiu o Grupo Tático Armado da ALN e, em setembro de 1969, comandou a ação de sequestro do embaixador norte-americano no Brasil, Charles Burke Elbrick, que possibilitou a libertação de 15 prisioneiros políticos brasileiros.

Virgílio Gomes da Silva era casado com Ilda Gomes Martins da Silva, com quem teve quatro filhos. Ele foi preso em São Paulo, em 29 de setembro de 1969, e morto horas depois, sob tortura, aos 36 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, na Operação Bandeirante (Oban).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Virgílio Gomes da Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 19 de outubro de 2005. A Câmara Municipal de São Paulo lhe concedeu, em agosto de 2011, o título de “Cidadão paulistano”, *in memoriam*. Desde o dia 12 de dezembro de 2010, o sítio do Sindicato dos Químicos de São Paulo, em Arujá (SP), passou a ser chamado de Clube de Campo Virgílio Gomes da Silva, uma homenagem ao seu protagonismo frente às lutas sindicais da categoria. Foi homenageado também pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1998.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Virgílio Gomes da Silva morreu no dia 29 de setembro de 1969, aos 36 anos, após ser preso em uma emboscada na avenida Duque de Caxias, em São Paulo, por agentes da Oban. Encapuzado, foi encaminhado diretamente à sala de tortura e morto 12 horas após a prisão. Naquela época, depois do envolvimento no sequestro do embaixador norte-americano, Virgílio era um dos guerrilheiros mais procurados pelos órgãos de repressão. No mesmo dia, sua mulher Ilda e três de seus filhos (Wladimir, com oito anos, Virgílio, com sete, e Maria Isabel, um bebê de quatro meses), que viviam na clandestinidade, também foram detidos em São Sebastião, litoral de São Paulo. Ilda permaneceu presa durante meses, incomunicável, sendo torturada em várias ocasiões. Seus filhos foram encaminhados ao Juizado de Menores. Gregório, com dois anos na ocasião, não foi levado por não estar em casa no momento da chegada dos agentes.

Vários ex-presos políticos que passaram pela Oban presenciaram as torturas sofridas por Virgílio e as denunciaram em auditorias militares, entre eles, seus ex-companheiros Paulo de Tarso Venceslau e Manoel Cyrillo de Oliveira Neto, além de Celso Antunes Horta e Diógenes de Arruda Câmara. Seu irmão Francisco Gomes da Silva, que tinha sido preso no dia anterior, afirmou ter visto sua chegada e escutado brutais cenas de tortura, comandadas pela equipe do capitão Albernaz, o mesmo que teria afirmado que Virgílio fugira da prisão momentos depois. De acordo com o depoimento do irmão Francisco, Virgílio foi algemado e agredido por cerca de 15 pessoas, que lhe davam pontapés e lhe cuspiam no rosto. Depois, ainda teria sido levado para outra sala, onde continuou a ser torturado até a morte.

Com as informações prestadas nos depoimentos emitidos sobre o caso foi pos-

sível identificar uma série de agentes envolvidos diretamente em sua morte, comandada pelos então chefes do centro de tortura da Oban, os maiores Inocêncio Fabrício de Matos Beltrão e Valdir Coelho. Segundo os relatos, ainda estavam envolvidos diretamente no caso, além do capitão Benone Arruda Albernaz, Dalmo Lúcio Muniz Cirillo, Maurício Lopes Lima, Homero César Machado, “Tomás”, da PM/SP, o delegado Otávio Gonçalves Moreira Jr., o sargento da PM Paulo Bordini e os agentes policiais Maurício de Freitas, vulgo Lungaretti, Paulo Rosa, vulgo Paulo Bexiga e “Américo”, agente do Departamento da Polícia Federal. Ainda foram identificados, a partir de carta escrita pelos presos políticos do Presídio do Barro Branco (SP), o delegado Raul Careca e o capitão da Polícia Militar Coutinho.

Em novembro de 2010, o Ministério Público Federal moveu uma ação com o intuito de autuar alguns responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, ocorridas no período, entre eles três militares envolvidos diretamente no caso de Virgílio: Inocêncio Fabrício de Matos, Homero César Machado e Maurício Lopes Lima. O documento reúne depoimentos e informações sobre as circunstâncias da morte de Virgílio, quando este se encontrava encarcerado na Oban, concluindo serem os agentes em questão alguns dos principais responsáveis por perpetrar atos de violência que resultaram em sua morte.

Apesar das significativas evidências que atestam as circunstâncias de sua morte em decorrência de tortura perpetrada por agentes da repressão, os órgãos de segurança até hoje não se posicionaram de forma clara sobre o caso, chegando a informar, em algumas ocasiões, que Virgílio se encontrava desaparecido. De acordo com Relatório Especial de Informações do Ministério do Exército, emitido pelo CIE em outubro de 1969, Virgílio

teria sido preso no dia 29 de setembro em seu “aparelho”, tendo reagido à bala. O documento ainda afirma que ele teria se “evadido” após a prisão, concluindo apenas que “sabe-se que está morto”. O SNI-SP emitiu documento, em 3 de outubro de 1969, afirmando que o “terrorista” Virgílio Gomes da Silva, vulgo “Jonas” teria falecido após resistir à prisão. Já o Relatório dos Ministérios Militares, emitido em 1993, afirma que Virgílio, militante na década de 1960, era dado como “desaparecido”. Afirmava apenas que “segundo o *JB* de 27 jan 91” há referências sobre sua morte e que teria sido encontrada, “segundo edição do *Correio Braziliense* de 1990”, uma sepultura em seu nome no cemitério de Vila Formosa.

Em decorrência da abertura da Vala de Perus, em 1990, e o posterior acesso aos arquivos do IML/SP, foi possível o acesso a uma requisição de exame de um desconhecido de nº 4059/69, enterrado como indigente no cemitério de Vila Formosa um dia após o desaparecimento e morte de Virgílio. O documento afirma que o corpo foi encontrado com equimoses, sendo a causa de sua morte traumatismo cranioencefálico. Por mais que estas novas informações tenham impulsionado as buscas, não foi possível precisar com exatidão o paradeiro do corpo, uma vez que não existia à época um mapa das quadras no cemitério e, além disso, teria sido plantado um bosque no local.

Foi apenas em 2004, com a localização de um laudo necroscópico pelo jornalista Mário Magalhães, que foi possível atestar que aquele documento se relacionava efetivamente ao corpo de Virgílio. O laudo, assinado por Roberto A. Magalhães e Paulo A. de Queiroz Rocha, descreve um corpo – com foto e identificação de Virgílio – encontrado com inúmeras e intensas equimoses, escoriações, fraturas e hematomas. Junto ao laudo foi encontrada uma folha de papel onde aparecia, escrito à mão, que o caso não deveria ser informado, o que

evidentemente significava uma tentativa de manter segredo sobre aquela morte.

No final de 2010, por motivação do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, foi iniciado um trabalho de exumação, pela Polícia Federal, nas valas onde possivelmente o corpo de Virgílio estaria localizado. Em julho de 2012, a Comissão Nacional da Verdade solicitou ao Ministério da Justiça informações sobre a análise e identificação das ossadas que, até aquele momento, ainda não teriam sido finalizadas. Em resposta à solicitação, a Divisão de Perícias do Instituto Nacional de Criminalística emitiu, em 15 de agosto de 2012, um parecer afirmando que foram exumados 31 restos mortais das sepulturas de nº 924 a 929, e, após realização de exames preliminares, em 26 casos foi excluída a possibilidade de os restos mortais serem de Virgílio. As quatro amostras restantes foram encaminhadas a exames complementares e a testes de DNA, sendo que seus resultados estariam naquele momento sendo analisados e, posteriormente, seriam consolidados em Laudo Pericial. Até o presente momento, a análise da exumação ainda se encontra em processo de finalização.

Sabe-se, então, que o corpo de Virgílio Gomes da Silva foi enterrado no Cemitério da Vila Formosa (SP), mas seus restos mortais ainda não foram identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Virgílio Gomes da Silva foi morto por agentes do Estado na sede da Operação Bandeirante – Oban, em São Paulo, SP, local onde posteriormente se institucionalizou o DOI-CODI do II Exército.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDOS NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE***

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTES (OBAN)

Junta Militar: general de Exército Aurélio de Lira Tavares, almirante Augusto Rademaker, marechal Márcio de Sousa Melo (Junta provisória de 1969 composta pelos ministros)

Comandante do II Exército: general de

Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Coordenação da Operação Bandeirante (Oban): major Valdir Coelho e major Inocêncio Fabrício de Mattos Beltrão

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Inocêncio Fabrício de Matos Beltrão.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Major, chefe da Oban.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver.	Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Valdir Coelho.	Operação Bandeirante (Oban) /1969.	Major, chefe da Oban.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Benone Arruda Albernaz.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Capitão.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver.	Depoimento de Francisco Gomes da Silva; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Francisco Antônio Coutinho e Silva, conhecido como "Coutinho".	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Capitão da Polícia Militar de SP.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Capitão.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver.	Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Maurício Lopes Lima.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Capitão.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Homero César Machado, conhecido como Tomás.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Capitão.	Tortura até a morte e ocultação de cadáver.	Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Otávio Gonçalves Moreira Jr.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Delegado.	Tortura até a morte.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010
Maurício de Freitas, vulgo Lungaretti.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Agente da Polícia.	Tortura até a morte.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010
Paulo Rosa, vulgo Paulo Bexiga.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Agente da Polícia.	Tortura até a morte.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010
"Américo".	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Agente do Departamento da Polícia Federal	Tortura até a morte.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Raul Careca.	Operação Bandeirante (Oban)/1969.	Delegado da Polícia Militar.	Tortura até a morte.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.
Paulo Bordini, conhecido como "Risadinha".	Operação Bandeirante (Oban)/1969	Sargento da PM.	Tortura até a morte.	11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, pp. 7-8.	Termo de Depoimento, 26/11/1990.	CEMDP.	Depoimento de Francisco Gomes da Silva, irmão de Virgílio, que presenciou torturas sofridas pelo irmão nas instalações da Oban.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, pp. 9-10.	Requisição de Exame, 30/09/1969.	IML/SP.	Requisição de exame de um "desconhecido" morto em virtude de traumatismo cranioencefálico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, pp. 11-12.	Exame necroscópico 7/10/1969.	IML/SP.	Laudo feito no corpo de um "desconhecido", assinado pelos médicos Roberto A. Magalhães e Paulo A. de Queiroz Rocha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, pp. 23-28.	Auto de qualificação e interrogatório, 21/12/1971.	Justiça Militar	Interrogatório de Paulo de Tarso Venceslau à Justiça Militar. Alega ter visto peças de roupa de Virgílio e manchas de sangue na parede da prisão, onde ele teria morrido sob tortura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0009, pp. 30.	Certidão de óbito, 14/2/1996.	Registro Civil das pessoas naturais. Primeiro Subdistrito Sé. São Paulo.	Atestado de óbito em nome de Virgílio lavrado nos termos do Artigo 3º da Lei 9.140, de 4/12/1995.
Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0933_d, pp. 9.	Relatório Especial de Informações nº 08/69, 21/10/1969.	Centro de Informações do Exército.	Relatório alegando que Virgílio teria reagido à bala e posteriormente fugido no dia de sua prisão, em 29/9/1969.
Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0706_d.	Informação nº 2.600. Prisão de três elementos participantes do sequestro do Embaixador Charles Burke Elbrick, 8/10/1969.	CIE.	Relatório no qual constam documentos e relatos das circunstâncias envolvendo a prisão de Virgílio, Manoel Cyrillo e Paulo de Tarso.
Arquivo CNV, 00092.000830/2012-05.	Relatório dos Ministérios Militares, 2/12/1993.	Ministério Militar.	Relatório arrolando paradeiro de mortos e desaparecidos políticos. Afirma que Virgílio era dado como "desaparecido".
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_CNF_20596_69.	Encaminhamento nº 899/ SNI/ASP, 03/10/1969.	Serviço Nacional de Informações, agência de São Paulo.	Documento alega que Virgílio teria falecido por resistir à prisão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão de Anistia: Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2004.01.44712, pp. 40-45.	Exame dactiloscópico, 30/10/1969.	Divisão de Identificação Civil e Criminal-SP.	Exame dactiloscópico que comprova a identidade de Virgílio sob o corpo aparentemente dado como "desconhecido".
Comissão de Anistia: CA BR_DFMJCA_2004.01.44712, p. 169.	Ata de julgamento, 19/10/2005.	Comissão de Anistia.	Atribuiu a condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Virgílio.
Francisco, Ilda, Wladimir, Virgílio e Maria Isabel (familiares).	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009 (p. 505).		Testemunharam a prisão de Virgílio.
Arquivo CNV, nota de jornal, 00092.003278/2014-61	"Coronel que foi da Oban é afastado".	Recorte de jornal sem identificação e sem data.	Entrevista com Francisco Antônio Coutinho e Silva sobre o afastamento do seu posto em razão das denúncias do Deputado Federal Airton Soares (Partido dos Trabalhadores) sobre a participação do Coronel Coutinho nas torturas que levaram Virgílio à morte.
Comissão de Anistia: Comissão de Anistia BR_DFMJCA_2004.01.44712, pp. 240-309.	Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010.	Ministério Público Federal.	Ação movida pelo Ministério Público Federal com o intuito de atuar alguns responsáveis pelas graves violações de direitos humanos ocorridas no período, dentre eles três militares envolvidos diretamente no caso de Virgílio.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 24, 111.	Relatórios, de 2/12/1993.	Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.	É dado como desaparecido.
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, pp. 19-20.	Documento da OAB - "Bagulhão", 26/11/1975.	Presos políticos.	Carta emitida pelos presos políticos à OAB contendo denúncias de torturas cometidas por agentes da repressão contra Virgílio.
Arquivo CNV, 00092_000392_2012_77, pp. 13-16.	Memorando nº 100/2012, - DPERJINC/DITEC/DPF, 15/08/2012.	Departamento de Polícia Federal. Instituto Nacional de Criminalística. Divisão de Perícias.	Memorando da Polícia Federal com esclarecimento sobre as análises da exumação dos restos mortais de Virgílio e outros casos.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Antônio Carlos Fon.	11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013.	Na 11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013, o jornalista Antônio Carlos Fon prestou informações sobre o assassinato de Virgílio Gomes da Silva, em 29/9/1969 nas dependências da então Oban, mais tarde denominada de DOI-CODI pelo II Exército, no qual foi testemunha auditiva, testemunhando como assassino do Virgílio o sargento da Polícia Militar Paulo Bordini, conhecido na Oban como “Risadinha”.
Hilda Martins da Silva.	11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013.	Em depoimento à audiência a esposa de Virgílio afirma que foi o jornalista Mário Magalhães quem localizou o laudo necroscópico e a foto do corpo da vítima, enterrado até então como desconhecido.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Virgílio Gomes da Silva é desaparecido em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Virgílio Gomes da Silva, assim como a localização dos restos mortais, continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA

FILIAÇÃO: Eulina Borges de Souza e

Francisco Xavier Borges de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/10/1946, João Pessoa (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 10/10/1969, Catolé do Rocha (PB)

BIOGRAFIA¹

Nascido na Paraíba, João Roberto Borges de Souza era natural de João Pessoa e cursou medicina na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) até o terceiro ano. Foi presidente do Diretório Acadêmico (DA) Napoleão Laureano da Faculdade de Medicina daquela universidade e vice-presidente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEE). Foi preso pela primeira vez após tentativa de visita ao gabinete do Reitor da UFPB, Guilharo Martins, com uma comissão de estudantes, para criticar a forma de correção das notas do vestibular. O reitor não lhes atendeu, mas ligou para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) denunciando os estudantes. João foi fichado e tornou-se visado pelos órgãos de repressão da Paraíba.

Em outubro de 1968, foi preso pela segunda vez quando participava do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP). O jovem era coordenador da Ação Popular (AP) no município de João Pessoa, juntamente com Jander Cunha, Maria de Lourdes Meira, Maria Lívia, entre outros. Em 1969, foi impedido de continuar sua formação acadêmica, em virtude do Decreto 477, que cassou seus direitos de estudante por dois anos. Sua terceira prisão ocorreu no início daquele ano, no 1º Grupamento de Engenharia da Construção, na Paraíba, sob a falsa acusação de ter roubado um mimeógrafo

e uma máquina de escrever pertencentes a um diretório acadêmico da UFPB. João Roberto, que à época já era integrante dos quadros do Partido Comunista Brasileiro (PCB), e sua namorada, Maria do Socorro Moraes Fragoso, membro da Juventude Estudantil Feminina Católica (JEC) e presidente do D.A. da Escola de Serviço Social da Paraíba, mudaram-se para Recife (PE), onde, cerca de um mês após sua chegada, foi preso pela quarta vez, em 15 de fevereiro de 1969, durante a distribuição de panfletos na frente de uma fábrica, no bairro da Torre. Essa prisão durou três meses, quando passou por sessões de tortura e foi avisado de que estaria marcado para morrer, caso não colaborasse com os órgãos da repressão política. Sua quinta e última prisão ocorreu em 7 de outubro de 1969, quando o estudante foi sequestrado por membros do CCC e do CENIMAR em Catolé da Rocha (PB), momento testemunhado por amigos de João. Morreu aos 22 anos de idade, após ser torturado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No dia 10 de abril de 1997, o primeiro requerimento da mãe de João Roberto Borges de Souza à CEMDP foi indeferido por intempestividade. Em 22 de abril de 2004, o requerimento foi reapresentado, quando restou

reconhecida a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Roberto Borges de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. João Roberto foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, a pedido de seus sucessores ou dependentes, pela Comissão de Anistia, em 25 de abril de 2002.

No dia 10 de maio de 2013, o Colegiado Pleno do Conselho Superior da Universidade Federal da Paraíba aprovou a mudança do nome do principal auditório da instituição para “Auditório João Roberto Borges de Souza”, onde consta uma placa com os seguintes termos: “Auditório João Roberto Borges de Souza. Vítima do arbítrio, da intolerância e do terror da ditadura militar na Paraíba (14/10/1946-10/10/1969)”. Também como homenagem, seu nome foi atribuído a uma escola estadual no bairro da Mangabeira (PB) e a uma escola municipal em Cabedelo (PB). Ainda, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de João Pessoa (PB) e Recife (PE).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

João Roberto Borges de Souza morreu no dia 10 de outubro de 1969, após ser sequestrado em Catolé do Rocha (PB).

Depois de ser preso pela quarta vez, João foi encaminhado ao DOPS de Recife (PE), sob a responsabilidade do Delegado Moacir Sales de Araújo, onde ficou preso por três meses. O Inquérito Policial Militar (IPM) indica a classificação do jovem como um elemento “engajado na prática de atos contrarrevolucionários e tendo como propósito permanente a subversão da ordem do país”.

Ao sair da prisão com claros indícios de tortura, João foi chamado a auxiliar os órgãos de repressão sob a ameaça de morte. O estudante não aceitou a proposta, sendo sequestrado no dia 7 de outubro de 1969 por agentes do Centro de Informações da

Marinha (Cenimar) e do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Familiares e vizinhos assistiram a sua prisão.

Em seguida, a família procurou saber de seu paradeiro, mas não obteve nenhuma informação. Três dias depois, sua morte foi noticiada pela rádio local tendo como causa “afogamento no açude Olho D’Água”, no município de Catolé do Rocha (PB).

Segundo texto de seu companheiro de lutas, Eric Jenner Rosas, publicado no jornal *O Norte*, em 24 de agosto de 1996, quando estava sendo procurado, João Roberto começara a trabalhar como representante de laboratório farmacêutico para sobreviver, viajando pelas cidades do interior da Paraíba. “Numa dessas viagens, não se sabe bem como aconteceu, ele apareceu morto. Afogado, diziam. Assassinado, dizemos”.

Por sua vez, em depoimento prestado à Comissão de Anistia em 24 de agosto de 2001, Eloísa Helena Borges de Souza, irmã da vítima, afirma que após a quarta prisão, onde João ficou por cerca de três meses, ele já não era a mesma pessoa, vivia com medo das torturas e de novas prisões. Deixou o trabalho no laboratório e foi se esconder na casa de um amigo em Natal e, posteriormente, com medo de prejudicar esse amigo, partiu para a cidade de Catolé do Rocha, permanecendo no sítio de um ex-colega de república. Poucos dias depois, a família fora avisada de sua morte e se deslocou para aquela cidade, exigindo a verdade e o direito de enterrá-lo. Devido ao forte odor que exalava o corpo, os familiares nunca acreditaram que a causa da morte fosse por afogamento. O corpo de João tinha uma pancada na nuca, o olho roxo e o rosto deformado, além de ferimentos nas costas.

Dentre seus pertences foi encontrada uma identidade falsa. A hipótese levantada pela Comissão Estadual da Verdade da Paraíba (CEV-PB) é que antes de seu falecimento, João Roberto havia ido ao Rio Grande do Norte para obter documentos falsos e entrar na clandestinidade. Sua família teve muita dificuldade para enterrá-lo, as

autoridades chegaram a informar que o sepultamento já havia ocorrido. O boletim da Anistia Internacional de 1974 afirma que o corpo de João foi jogado no açude, após ser torturado.

De acordo com Eric Rosas, a versão oficial, que afirma o afogamento como causa da morte, é improvável, pois João, nascido em cidade portuária e acostumado a viver na beira da praia, sabia nadar bem.

O enterro ocorreu no cemitério da cidade de Cabedelo (PB) e os pais de João não permitiram que fosse feita a autópsia.

LOCAL DE MORTE

Açude Olho D'Água, Catolé do Rocha, PB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CENIMAR

Presidente da República: Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald

Comandante do 3º Distrito Naval: vice-almirante Jayme Carneiro de Campos Esposel

Chefe do Centro de Informações da Marinha: capitão de-fragata Fernando Pessoa da Rocha Paranhos

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0047_0001.	Processo, 29/7/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Relata breve biografia sobre a vítima e as circunstâncias de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0047_0001, pp. 44-45.	Matéria de jornal: "1968 na Paraíba. O que aconteceu com João Roberto Borges de Souza?" de Eric Rosas, amigo da vítima, 24/8/1996.	<i>O Norte.</i>	Questiona a versão oficial da morte, apresentando a perspectiva de assassinato pelos órgãos do Estado. O autor era amigo da vítima.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0219_0006_d0003.	Ofício de 1969.	Ministério da Educação e Cultura. Universidade Federal da Paraíba. Reitoria.	Confirma a punição de João Roberto e de sua namorada Maria do Socorro pelo Setor de Segurança da UFPB, constando impedimento de matrícula por dois anos, devido à participação em movimento estudantil e no Congresso da UNE em Ibiúna.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0219_0006_d0002.	Relatório do Inquérito Policial Militar, 15/10/1989.	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de Pernambuco (DOPS - PE).	Afirma que João Roberto e Maria do Socorro se deslocaram para a cidade de Recife "com o propósito de desenvolver atividades subversivas" e que suas atuações já eram muito conhecidas das autoridades policiais existentes tanto na Paraíba quanto em Pernambuco. Identifica o novo local de moradia dos militantes no Recife e suas ações de distribuição de panfletos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0158_0001_d00010.	Processo, sem data.	Secretaria geral do Conselho de Segurança Nacional – AI-5.	Expõe os motivos da suspensão de direitos políticos de João Roberto, destacando trechos de documentos do SNI.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_109_0005.	Álbum dos atingidos pelo Decreto 477, 16/1/1973.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).	Consta o nome e a foto de todos os indivíduos atingidos pelo decreto, sendo impedidos de matricular-se na universidade. O nome de João Roberto encontra-se na lista dos nomes da Paraíba.
Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_ML_0_APT_TXT_003.	Relação de pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas, 10/1982.	Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ.	Consta o reconhecimento do nome de José Roberto como morto devido às suas atividades políticas.
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_20010100190. Requerimento de Anistia de João Roberto Borges de Souza, Autuado em 6/9/2001.	Processo nº 20010100190, 6/9/2001.	Comissão de Anistia.	Desconstrói a versão oficial de morte por afogamento, afirmando que João Roberto foi preso e morto pelos agentes da repressão, sendo considerado anistiado político <i>post mortem</i> em 2001.
Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_20010100190. Requerimento de Anistia de João Roberto Borges de Souza, Autuado em 6/9/2001.	Atestado de óbito, 10/10/1969.	Registro Civil de Catolé do Rocha (PB).	Apresenta a versão oficial da morte por afogamento e o local de sepultamento do corpo.
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – TRB00217.0177, MPF_BNM_07, pasta 684, p. 2.703.	Matéria de jornal: “Nova escalada da repressão”, 2/1971.	<i>Libertação.</i>	Denuncia os assassinatos cometidos pelos órgãos de repressão no ano de 1969, citando, entre outros, o nome de João Roberto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Roberto Borges de Souza morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Roberto Borges de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 106. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 154-155; LOPES, Severino. Comissões da Verdade têm procurado esclarecer violações a paraibanos na ditadura militar. *PB Agora*. João Pessoa, 21/7/2013. Disponível em: <<http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20130720170500&cat=politica&keys=passando-historia-limpo-comissoes-verdade-tem-procurado-esclarecer-violacoes-paraibanos-periodo-ditadura-militar>>. Arquivo da CNV, 00092.003267/2014-81; Arquivo da CNV, Relatório Parcial da Comissão Estadual da Verdade da Paraíba, 00092.001010/2014-94, pp. 38-49.

2 – *Ibid*; Comando de Caça aos Comunistas (CCC). In: ABREU, Alzira Alves de *et al.* *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001. v. 5, p. 1455.



EREMIAS DELIZOICOV

FILIAÇÃO: Liubov Gradinar Delizoicov e Jorge Delizoicov

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/3/1951, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 16/10/1969, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Eremias Delizoicov iniciou seus estudos primários, em 1961, no Grupo Escolar Pandiá Calógeras. Em seguida, passou a frequentar o Colégio Estadual M.M.D.C., onde concluiu o curso clássico. Nesse colégio, disputou as eleições do grêmio, dando início à sua militância política. Em 1967, ingressou na Escola Técnica Federal de São Paulo para cursar Mecânica. Destacou-se como esportista, tendo participado de competições de judô, natação e remo. Juntamente com estudantes de várias instituições, articulou uma chapa para disputar, em 1968, a diretoria da União Paulista de Estudantes Secundaristas (UPES) e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES). Em 1969, tornou-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Em julho do mesmo ano, ao tomar conhecimento de que era perseguido pelos órgãos da repressão, entrou para a clandestinidade, apesar dos esforços envidados pelos seus pais para que ele fosse para o exterior. Morreu aos 18 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de dezembro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro

pela morte de Eremias Delizoicov. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi nomeada uma rua no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ). Ainda, um dos campos de treinamento da guerrilha da VPR foi denominado com o nome de Eremias por seus companheiros de militância. Em 16 de outubro de 2013, a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo – “Rubens Paiva” realizou uma audiência pública, no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa, em homenagem a Eremias. No mesmo dia, no período da noite, ocorreu uma Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo – “Rubens Paiva”, no Auditório Aldo Ivo Vincenzo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de São Paulo, também, em homenagem a Eremias, onde foi entregue ao seu irmão, Demétrio, um certificado de formatura do curso técnico.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eremias Delizoicov foi morto por agentes do Estado brasileiro em 16 de outubro de 1969, na cidade do Rio de Janeiro. Segundo a falsa versão apresentada pelos órgãos da repressão, Eremias teria sido morto em tiroteio com os

agentes do DOI-CODI/RJ, que tentavam prendê-lo em sua casa. Essa versão foi publicada no *Diário da Noite*, de 21 de outubro de 1969:

Um morto e três feridos foi o saldo trágico de uma diligência feita pelas autoridades da PE da Vila Militar, no bairro da Vila Cosmos, na zona norte, visando deter um grupo de subversivos que se homiziava num “aparelho” descoberto pela polícia. Agentes da PE, comandados pelo major Lacerda, quando chegaram próximos ao “aparelho” jogaram uma granada dentro da casa, para obrigar os que lá estivessem a sair e se entregarem. Após a explosão, quando o comandante Lacerda entrou no imóvel, acompanhado do capitão Ailton Guimarães e do cabo Mário Antônio Povaleri [sic], foram baleados. O major foi ferido na perna esquerda, o capitão na coxa esquerda e o cabo no braço esquerdo, com fratura exposta. O elemento, após ferir os militares, foi fuzilado e morto por agentes que participavam da diligência. O “aparelho” foi denunciado por um jovem de uns 20 anos presumíveis, que se encontra preso na Vila Militar e sua identidade está sendo mantida em sigilo.

O corpo de Eremias deu entrada, como desconhecido, no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro, pela guia 471, da 27ª DP, na data de 17 de outubro de 1969. O exame de necropsia foi realizado pelos médicos-legistas Elias Freitas e Hygino de Carvalho Hércules, que confirmaram sua morte em tiroteio. A perícia registrou que Eremias foi atingido por disparos de armas de fogo e apresentava ferimentos “*lácero-contusos*”, cuja procedência seria verificada na necropsia. Citaram, ainda, pelo menos 29 disparos nas paredes da casa. Os médicos-legistas descreveram um ferimento transfixante da cabeça com dilaceração do encéfalo. Ademais, foram descritas 19 lesões de entrada e 14 de saída de projéteis no corpo de Eremias.

A certidão de óbito de Eremias foi lavrada com o nome e demais dados falsos. Ali foi

registrado como morto José Araújo de Nóbrega, que ainda está vivo, além de citar o nome da viúva e uma informação de que teria deixado três filhos. O corpo de Eremias foi enterrado no cemitério São Francisco Xavier (Cemitério do Caju), em 21 de outubro de 1969, na cova 59.262, quadra 45, com o nome de Nóbrega, o que dificultou a localização e a identificação dos seus restos mortais. No entanto, é importante registrar que, de acordo com o comunicado nº 76/69 da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, as impressões digitais de Eremias Delizoicov já haviam sido confirmadas pelo datiloscopista da Delegacia de Crimes contra a Pessoa, em 11 de dezembro de 1969. Ainda, há documentos das Forças Armadas com informações sobre Eremias, nos seguintes termos: a) Informe nº 379/QG-4 de 14 de outubro de 1969, da 4ª zona aérea, 2ª seção, Ministério da Aeronáutica expõe o monitoramento de Eremias feito pelos órgãos de informação pouco antes de sua morte, afirmando que “estão sendo dadas várias buscas pela área, com o fim de prender tal indivíduo, caso ainda esteja pelas cercanias”; b) Relatório Especial de Informações nº 22 da 2ª Divisão da Infantaria do II Exército que descreve fisicamente Eremias, apresenta a sua filiação e diz que abandonou a casa dos pais, em maio de 1969.

Em 1993, o Ministério da Aeronáutica encaminhou um relatório ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, no qual relata que Eremias foi “[...] morto em 16/outubro/69, em tiroteio com membros dos Órgãos de Segurança [...] ao resistir ao cerco da Polícia do Exército, em Vila Cosmos/RJ”. Somente em 1993, após ação judicial, a família conseguiu obter a certidão de óbito de Eremias com seus dados corretos, o acesso ao laudo da necropsia e 31 fotos de Perícia de Local (ICE 658/69). O laudo de Perícia de Local do ICE/RJ descrevia que a casa onde Eremias foi morto encontrava-se bastante revirada, indicando, portanto, a existência de confronto.

A CEMDP, por sua vez, designou o perito Celso Nenevê para analisar e apresentar

um parecer sobre o caso de Eremias, a partir dos laudos de perícia e do exame cadavérico confeccionados à época, com base em fotografias do corpo e do local do óbito. Celso Nenevê identificou, observando as fotos, escoriações não descritas no laudo e se deteve na análise dos ferimentos lacerocontusos. Das 19 lesões produzidas por projéteis de arma de fogo, nada pôde afirmar quanto à reação vital, em virtude da qualidade e distância em que foram feitas as fotos. Os peritos da época descreveram 29 impactos de projéteis nos diversos cômodos da residência, mas, estranhamente, não verificaram ou não descreveram os disparos que teriam sido feitos do interior para o exterior. Ressaltou que, pela foto, a posição do corpo não é compatível com a de repouso final, tampouco condiz com a mancha de sangue que aparece na parede. Ainda, Nenevê afirma que pelo estado que estava a casa, a partir das fotos, que uma granada ou algum outro artefato explosivo não poderia ter sido disparado dentro da residência, visto que não tinham vidros esvaçados ou marcas no piso. Na 87ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, realizada em 16 de outubro de 2013, foi lida uma carta de José Araújo de Nóbrega na qual ele narra que conheceu Eremias em março de 1969, quando pertencia a um grupo de estudantes secundaristas do qual fazia parte, além de Eremias, Celso Lungaretti, Gerson Theodoro de Oliveira e Carlos Roberto Zanirato. Transcorrido o período no qual ocorreu a prisão e a morte de Zanirato, o grupo foi deslocado para o Rio de Janeiro, sendo dada a tarefa, a José Araújo de Nóbrega, da criação de um novo Grupo de Combate, quando foram designados os companheiros Gerson Theodoro, Tereza Ângelo, Eremias Delizoicov e Sônia Lafoz. Nóbrega, Eremias e Sônia Lafoz passaram a morar juntos em uma casa alugada na rua Toropi, nº 59, Vila Cosmos. Na carta, José Araújo de Nóbrega narrou, ainda, que, em outubro de 1969, foi incumbido de cuidar da segurança de um congresso de coalizão da VPR com a Colina, e, retornando a sua casa, identificou

um cerco militar no bairro, do qual conseguiu escapar. À noite, entretanto, Nóbrega ouviu a notícia de sua própria morte, visto que eram os seus documentos pessoais que se encontravam na casa e que Eremias possuía o mesmo porte físico que ele, o que causou uma confusão, inclusive, em seu irmão, Francisco, que reconheceu o corpo de Eremias, enterrado com o nome do irmão no Cemitério do Caju, no Rio de Janeiro.

Segundo depoimento de Demétrio Delizoicov, irmão de Eremias, à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, em 16 de outubro de 2013, o jovem que teria supostamente delatado o aparelho no qual Eremias vivia seria Carlos Minc:

[...] no retorno de Nóbrega do exílio, da Europa, da Suécia, ele encontra meus pais, ele sabia o local por conta disso, a informação é que ele procura na lista telefônica, liga para o telefone e a pessoa com quem ele fala já não era mais, era outro parente que informou onde é que meus pais estavam morando. Então é um pouco essa história, a história toda do Nóbrega que reportei é exatamente para dar resposta. O Nóbrega informa naquela reunião que teve em 1985 com meus pais, eu estava presente, que a pessoa que teria informado o local teria sido o Carlos Minc. [Demétrio narra que ao questionar Carlos Minc sobre o tema ele respondeu] “Demétrio, aquele período nós fazíamos tantos erros que isso pode ter acontecido mesmo, mas não lembro o caso.” Ele não teve coragem de me relatar, eu compreendo isso.

Em documento emitido pela Santa Casa de Misericórdia (RJ), datado de 25 de maio de 1975, foi informado que os restos mortais de Eremias foram incinerados. Efetivamente, os restos mortais de Eremias permanecem desconhecidos até a presente data. Destarte, diante da morte e da ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Eremias Delizoicov permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Toropi, nº 59, Vila Cosmos, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Presidente da República: Junta Militar
(general Aurélio Lyra de Tavares, almi-

rante Augusto Rademaker e brigadeiro Márcio de Sousa e Melo)

Ministro do Exército: general Aurélio de Lyra Tavares

Comandante da 1ª Região Militar:

general Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do I Exército: general de Divisão Syseno Ramos Sarmento

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria do Exército: general de Brigada João Dutra de Castilho

Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército: major Ênio de Albuquerque Lacerda

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ênio de Albuquerque Lacerda.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Major.	Assassinato, ocultação de cadáver.		Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 171.
Aylton Guimarães Jorge.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Capitão.	Captura, assassinato, ocultação de cadáver.		Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 171.
Marco Antonio Povollerí.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Cabo.	Captura, assassinato, ocultação de cadáver.		Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 171.
Elias Freitas.	ICE/RJ.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Auto de Exame Cadavérico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 26-39.
Hygino de Carvalho Hércules.	ICE/RJ.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Auto de Exame Cadavérico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 26-39.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037A_0246, p. 1.	Informe nº 379/QG-4, 14/10/1969.	4ª zona aérea, 2ª seção, Ministério da Aeronáutica.	Indica o monitoramento a Eremias pelos órgãos de informação do regime pouco antes de sua morte, afirmando que “estão sendo dadas várias buscas pela área, com o fim de prender tal indivíduo, caso ainda esteja pelas cercanias”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 21-24.	Reprodução fotográfica, 17/10/1969.	ICE do Rio de Janeiro.	Contém fotografias do cadáver, nas quais são explícitas lesões por todo corpo, orifício no pescoço provocado por disparo de projétil de arma de fogo, deformação do rosto. As imagens indicam a ocorrência de intensas torturas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 26-39.	Auto de Exame Cadavérico, 17/10/1969.	Instituto Médico-Legal/RJ (IML).	Relata o exame de um “homem de identidade desconhecida” cujo corpo chegou às 18h10 do dia 16/10/1969. Apresenta a versão da morte, afirmando que Eremias morreu em consequência de ferimentos à bala, recebidos quando atirava contra elementos do Serviço Secreto do Exército. Consta que o cadáver é de José Araújo de Nóbrega.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 58-59.	Relatório Especial de Informações nº 22, s/d.	II Exército, 2ª Divisão de Infantaria.	Descreve fisicamente Eremias, apresenta a sua filiação e diz que abandonou a casa dos pais em maio de 1969. Esse documento sugere que os órgãos de segurança do regime sabiam quem era Eremias, monitoravam a sua vida e perseguiam-no politicamente. As informações apresentadas nesse relatório se contrapõem à suposta ausência de informação de Eremias quando de sua morte, tal como consta no Auto de Exame Cadavérico.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_088_0146, p. 1.	Informação nº 038, 22/1/1970.	CISA, Ministério da Aeronáutica.	Afirma que no dia 16/10/1969 faleceu na Vila Cosmos, Rio de Janeiro, Eremias Delizoicov, com 18 anos de idade, filho de Jorge Delizoicov.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 61.	Ofício nº 38, 19/9/1991.	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro – Cemitério de São Francisco Xavier.	Relata que o sepultamento de “José Araújo da Nóbrega”, nome falso dado a Eremias, foi realizado no dia 21/10/1969 na sepultura rasa nº 59.262 do quadro 45 do Cemitério de São Francisco Xavier. Ressalta, ainda, que no dia 21/10/1974 “expirou o prazo legal de vigência sem que seus familiares viessem ao cemitério para as devidas providências”. Em razão disso, os restos mortais teriam sido exumados e recolhidos ao ossário geral, sendo posteriormente incinerados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 69-70.	Informação Confidencial nº 0528, 24/5/1970.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Lista o nome e o codinome dos militantes, aliados e simpatizantes do Colina, VPR e VAR Palmares. Informa a situação dos indivíduos listados e o nome de Eremias Delizoicov consta como morto. As informações desse documento desmentem a versão oficial de que não havia informações sobre o paradeiro de Eremias, enterrado com outro nome pelos órgãos de segurança do regime ditatorial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 72-73.	Certidão de óbito, 21/10/1969.	Registro civil da 9ª circunscrição, 5ª zona – Freguesia de São Cristóvão (RJ).	Certifica o óbito em nome José Araújo de Nóbrega, falecido em 16/10/1969, na rua Toropi, nº 59. A causa da morte é registrada como “ferimentos transfixantes da cabeça com dilaceração do encéfalo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 74-75.	Processo nº 951/91, Pedido de retificação de registro de óbito, 21/12/1992.	Bento Emanuel Ramos Mello, promotor de Justiça.	Reivindica a troca de nome no registro de óbito de José Araújo de Nóbrega para Eremias Delizoicov.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp.79-80.	Certidão de óbito, 29/9/1995.	Registro civil da 9ª circunscrição, 5ª zona – Freguesia de São Cristóvão (RJ).	Apresenta o resultado da retificação do registro de óbito, informando o nome de Eremias Delizoicov, ao invés de José Araújo da Nóbrega.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, pp. 156-170.	Parecer criminalístico, 19/8/1996.	Polícia Civil do Distrito Federal. Coordenação de Polícia Técnica. Instituto de Criminalística.	Parecer criminalístico a partir da análise dos Laudos – Auto de Exame Cadavérico e Laudo de Exame de Local de Morte Violenta – Homicídio, assim como no estudo das cópias fotográficas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 68.	Informação nº 76/69. Assunto: José Araújo de Nóbrega e Eremias Delizoicov, 11/12/1969.	Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.	O documento registra “o <i>terrorista</i> morto no Rio de Janeiro, na Vila Gurupi, a princípio dado como sendo o sargento Nóbrega, foi identificado pelo datiloscopista da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, de São Paulo, como Eremias Delizoicov”.

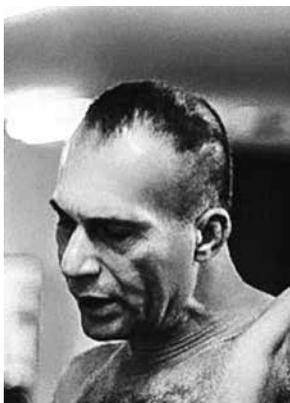
2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
José Araújo de Nóbrega.	Arquivo CNV, carta de José Araújo de Nóbrega lida durante a Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva – Realizada em 16/10/2013 no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa: 00092.002953/2014-34.	Narra que teria visto o cerco policial ao aparelho onde morava com Eremias.
Demétrio Delizoicov (irmão de Eremias).	Arquivo CNV, depoimento prestado durante à Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva – Realizada em 16/10/2013 no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa: 00092.002953/2014-34.	

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eremias Delizoicov morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. No entanto, ele é considerado como desaparecido pela Comissão Nacional da Verdade porque, até a presente data, seus restos mortais não foram localizados e identificados.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eremias Delizoicov, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, retificação de sua certidão de óbito e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



CARLOS MARIGHELLA

FILIAÇÃO: Maria Rita do Nascimento
Marighella e Augusto Marighella

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/12/1911, em Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: deputado constituinte de 1946

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: PCB e Ação
Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/11/1969, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido aos 5 de dezembro de 1911 em Salvador (BA), filho de Maria Rita do Nascimento Marighella e Carlos Augusto Marighella. Morto em 4 de novembro de 1969, em São Paulo (SP). Fundador e dirigente nacional da Ação Libertadora Nacional (ALN), Marighella foi a principal liderança da luta armada contra a ditadura militar.

Carlos era o primeiro dos sete filhos do imigrante italiano Augusto Marighella, que, depois de passar por São Paulo, abriu uma oficina mecânica em Salvador, e da baiana Maria Rita do Nascimento, uma negra descendente de escravos hauçás. A origem trabalhadora e humilde marcou a trajetória e as ideias de Marighella. A mistura de raças dos pais fizera dele um tipo singular: alto, encorpado, de pele mulata e olhos claros. Marighella desde jovem chamava a atenção por seu jeito irreverente, gostava de poesia e também sabia contestar qualquer forma de imposição, seja no colégio, seja na sociedade injusta, da Bahia e do Brasil, daqueles anos de 1930.

Em 1929, no quinto ano do Ginásio da Bahia, aos 17 anos, respondeu uma prova de Física, sobre espelhos, em versos. Segue abaixo um trecho do poema que escreveu, entremeado com o desenho de figuras:

Doutor, a sério falo, me permita,
em versos rabiscar a prova escrita.
Espelho é a superfície que produz,

quando polida, a reflexão da luz.
Há nos espelhos a considerar
dois casos, quando a imagem se formar.
Caso primeiro: um ponto é que se tem;
ao segundo um objeto é que convém.
Se a figura abaixo se vê,
o espelho seja a linha beta cê. [...]1

Aos 18 anos, ingressou na Escola Politécnica da Bahia para cursar Engenharia e começou a militar no PCB. Nas anotação na sala de aula, o alvo de seus versos seria agora a “odiada” geometria descritiva:

Se Lampião fosse agarrado
numa batalha decisiva,
devia ser encarcerado
para estudar a descritiva.²

Em 1932, depois de escrever novo poema crítico, desta vez tendo como alvo o interventor Juracy Magalhães, foi preso pela primeira vez. Na prisão, zombou do interventor, recitando para os outros presos a sua versão de “Vozes d’África”, poema de Castro Alves: “Juracy! Onde estás que não respondes!/?Em que escusa latrina tu te escondes,/Quando zombam de ti? [...]”.

Em 1935, quando se mudou para o Rio de Janeiro (RJ), já fazia parte da Comissão Especial do Comitê Central do PCB e era responsável por todo o trabalho de imprensa e divulgação do partido. Foi preso novamen-

te no dia 1º de maio de 1936, e conheceu a tortura, tendo as solas dos pés queimadas por maçarico e as unhas separadas por estiletos nelas enfiados. Só seria libertado em 1937, depois da anistia assinada pelo ministro Macedo Soares. Nesse ano, Getúlio Vargas consolidaria o Estado ditatorial, criando o Estado Novo, o período de maior repressão política da história republicana do Brasil, até a chegada da ditadura militar, em 1964.

Libertado, Marighella mudou-se para São Paulo (SP). Com 26 anos de idade tornou-se membro do Comitê Estadual de São Paulo. Em 1939, voltou a ser preso, desta vez, de um presídio em São Paulo foi transferido para a ilha de Fernando de Noronha. Sua terceira prisão durou seis anos. No cárcere, escreveu o poema Liberdade:

Não ficarei tão só no campo da arte,
e, ânimo firme, sobranceiro e forte,
tudo ficarei por ti para exaltar-te,
serenamente, alheio à própria sorte.
Para que eu possa um dia contemplar-te
dominadora, em férvido transporte,
direi que és bela e pura em toda a parte,
por mais risco que essa audácia importe.
Queira-te eu tanto, e de tal modo em
suma, que não exista força humana
alguma que esta paixão embriagadora
dorme. E que eu, por ti, se torturado
for, possa feliz, indiferente à dor,
morrer sorrindo a murmurar teu nome.³

Em 1945, conquistada a anistia, voltou à liberdade. Com o fim da ditadura, o Brasil experimentaria curto período democrático e sua liderança política e prestígio o elegeram deputado à Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Neste ano, Marighella conheceu Clara Charf, que seria a sua esposa e companheira pelo resto da vida. No ano seguinte, teve uma relação amorosa com Elza Sento Sé, mãe de seu filho, Carlos Augusto. A legalidade democrática e a liberdade partidária duraram pouco. Em 1948, por 169 votos a favor e 74 contra, foram cassados os mandatos dos deputados eleitos pelo PCB. Cassado, Marighella caiu na

clandestinidade novamente, desta vez para o resto de sua vida. Em 1952, passou a integrar a Comissão Executiva do Comitê Central do PCB, e, no ano seguinte, foi enviado à China. Durante mais de um ano, estudou a experiência da Revolução Chinesa.

Com a renúncia de Jânio Quadros, em 1962, começaria o distanciamento de Marighella da ortodoxia do PCB. O golpe de 1964 e a falta de preparo dos dirigentes comunistas para lidar com a situação aprofundariam as críticas de Marighella à ortodoxia dos dirigentes. Poucas semanas depois do golpe, em 9 de maio de 1964, foi localizado por policiais em um cinema no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro, e resistiu à prisão. Embora baleado à queima-roupa, reagiu e mostrou, novamente, a coragem e ousadia que já havia demonstrado em situações anteriores. Somente em 31 de julho foi libertado, com *habeas corpus* impedido pelo advogado Sobral Pinto. O episódio resultou em um pequeno livro, de 18 capítulos: *Porque resisti à prisão*.

Marighella caminhava rapidamente para uma ruptura definitiva com a direção do PCB. Em dezembro de 1966, apresentou sua carta-renúncia à Comissão Executiva do PCB. Continuou à frente do Comitê Estadual de São Paulo do PCB, tendo conseguido sete dos oito delegados do VI Congresso do partido. Mas foi destituído pela cúpula nacional.

Em agosto de 1967, os comunistas cubanos promoveram em Havana a 1ª Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). Ao lado de lideranças como Ernesto Che Guevara, Marighella defendeu a luta armada como o caminho para a libertação dos povos da América Latina. A participação na conferência custou a sua expulsão do PCB. O partido argumentou que Marighella precisaria de autorização para participar, coisa que ele rechaçou.

A rebeldia de Marighella repercutiu profundamente dentro do PCB. Dos 37 delegados, escolhidos como representantes das

bases do PCB em São Paulo na Conferência Estadual realizada em maio de 1967, em Campinas (SP), 33 se alinharam às teses defendidas por ele. A maior parte das bases operárias e o setor estudantil do partido romperam com o Comitê Central e aproximaram-se de Marighella, enquanto em alguns estados outras dissidências se processaram.

Afastado definitivamente do PCB, Marighella expôs no documento intitulado “Pronunciamento do Agrupamento Comunista de São Paulo”, de fevereiro de 1968, os motivos do rompimento com o partido e anunciou o surgimento de uma organização disposta a dar início imediatamente às ações políticas armadas. Marighella fundou, em julho de 1968, a Ação Libertadora Nacional (ALN). O nome da nova organização buscava resgatar o espírito revolucionário da Aliança Nacional Libertadora (ANL), responsável pela insurreição armada de novembro de 1935, comandada por Luís Carlos Prestes. Com sua presença e sob seu comando e de Joaquim Câmara Ferreira, a ALN deflagrou, já em 1968, as primeiras operações de guerrilha urbana no Brasil.

A resistência armada à ditadura, que teve em Marighella uma das mais importantes lideranças, teria na ALN uma de suas principais organizações. Uma das ações mais conhecidas ocorreu no dia 4 de setembro de 1969: o sequestro do embaixador dos Estados Unidos, idealizado pela Dissidência Comunista da Guanabara (DI/GB), que pediu apoio logístico e militar da ALN para executar a ação. A ALN enviou seu líder Joaquim Câmara Ferreira, o Toledo, que foi o comandante político do sequestro, e Virgílio Gomes da Silva, o Jonas, integrante de Grupo Tático Armado (GTA) da ALN.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Carlos Marighella foi morto em 4 de novembro de 1969, em São Paulo (SP). Foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

(CEMDP) em 11 de setembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Marighella foi reconhecido como anistiado político pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, conforme a Portaria nº 2.780, de 8 de novembro de 2012.

Seu filho Carlos Augusto Marighella, sua companheira Clara Charf, dirigentes e militantes da ALN, do PCB e de outras organizações, além de admiradores em diversas áreas, têm sido importantes para o resgate da memória do líder revolucionário que foi Carlos Marighella.

Durante anos, a ditadura militar se empenhou em associar Marighella à figura de um líder terrorista e sanguinário. Depois da sua morte, o esforço foi no sentido de retirá-lo da historiografia nacional. No entanto, à época e também nos dias de hoje, diversas iniciativas em áreas como cinema, música e literatura têm contribuído para recontar sua história, com a envergadura que ela realmente teve.

A lápide de Marighella foi projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer e traz a figura de um homem com o braço direito levantado e o punho cerrado, em sinal de luta. Tem a seguinte inscrição: “Não tive tempo para ter medo”. Em 1977, o escritor e amigo Jorge Amado escreveu:

Morreu numa emboscada. Deixou mulher, irmãos e filho, deixou inúmeros amigos, um povo a quem amou desesperadamente e a todos legou uma lição de invencível juventude, de inabalável confiança na vida e no humanismo. Retiro da maldição e do silêncio e aqui inscrevo seu nome de baiano: Carlos Marighella.⁴

Foi homenageado também por São Paulo, recebendo o título de cidadão paulistano em 2009, e lhe foi concedida a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1994, pelo GTNM/RJ. Carlos Marighella dá nome a ruas, avenidas e travessas em ci-

dades como São Paulo (SP), Salvador (BA), Recife (PE), Maricá (RJ), Porto Alegre (RS), Ribeirão Preto (SP) e São Bernardo do Campo (SP). Em 14 de fevereiro de 2014, o governo da Bahia mudou oficialmente o nome do colégio estadual Presidente Emílio Garrastazu Médici para Carlos Marighella. Em novembro de 2013, alunos, professores, pais e responsáveis realizaram uma mobilização, para escolher um novo nome para a escola. Em votação realizada pela comunidade, Marighella alcançou 406 votos, 69% do total de votos.

Sobre Marighella há também diversos livros, como *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo*, de Mário Magalhães; *Carlos Marighella: o inimigo número um da ditadura militar*, de Emiliano José; e *Carlos Marighella: o homem por trás do mito*, de Jorge Nóvoa.

Entre os filmes sobre a sua vida, *Marighella*, de Isa Grinspum Ferraz; *Marighella, retrato falado do guerrilheiro*, de Sílvio Tendler; e *É preciso não ter medo – relatos de Carlos Marighella*, de Silvia Melo e Tayra Vasconcelos. Entre as músicas, *Um comunista*, de Caetano Veloso e *Mil faces de um homem leal (Marighella)*, de Racionais MC's.

No teatro, foi retratado em peças como *O amargo santo da purificação*, do coletivo Ói Nós Aqui Traveiz. Está em produção um longa-metragem, com direção de Wagner Moura, baseado na biografia *Marighella: O guerrilheiro que incendiou o mundo*, de Mário Magalhães.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Quando foi morto, na noite de 4 de novembro de 1969, Carlos Marighella era considerado pela ditadura militar o seu inimigo número um. Apesar de sua execução ter sido realizada pelo DOPS/SP, sua busca envolveu praticamente todo o aparato repressivo, com a colaboração de vários órgãos na operação que resultou na sua localização. Essa informação é confirmada pelo Relatório nº 30-Z-160-2739-A, do DOPS/SP, assinado pelo delegado Ivair Freitas Garcia, que diz: “no estado da

Guanabara a preciosa colaboração do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do SNI”.⁵

Segundo a versão oficial, Marighella morreu em tiroteio com policiais do DOPS/SP. O exame necroscópico, realizado no dia seguinte, pelos legistas Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini, registra que ele morreu “na alameda Casa Branca defronte ao número 806 por ocasião de um tiroteio com a polícia”.⁶ A justificativa seria reiterada por anos, como se observa no Ofício nº 002/1975, do Centro de Informação da Polícia Federal, encaminhado à agência central do SNI, carimbado como “secreto” e “confidencial”, que registrou: “morto em tiroteio travado com a polícia, em frente ao nº 800 da alameda Casa Branca, em São Paulo (SP), no dia 4 de novembro de 1969, fato esse, amplamente divulgado pela imprensa nacional e internacional, na época”.⁷

Sob tortura, um militante da ALN revelou uma importante pista aos agentes da repressão: que Marighella tinha uma ligação com membros da ordem religiosa dos dominicanos. Presos e torturados, dominicanos foram usados como “isca”, ou seja, forjaram um encontro com o líder guerrilheiro, justamente o local onde ele seria executado.

O Relatório Especial de Informações (REI) nº 08/1969, de 21 de outubro de 1969, assinado pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então chefe do CIE, indicava:

Em recentes diligências que realizaram na capital paulista, os integrantes da OB [Operação Bandeirante] desbarataram 13 “aparelhos” e prenderam 19 terroristas da ALN, três dos quais participaram do sequestro do embaixador dos EUA, Charles Burke Elbrick, na Guanabara.⁸

Com as prisões pelo DOPS/SP, com apoio do Cenimar, dos dominicanos frei Fernando Brito e Yves do Amaral Lesbaupin, que adotava o nome de frei Ivo, além de outros dominicanos e militantes ligados à ALN, os agentes da repressão precisavam agir rapidamente para

que as baixas não chegassem ao conhecimento de Marighella. Do telefone da livraria Duas Cidades, no centro de São Paulo, onde trabalhava, frei Fernando marcou um ponto com o líder da ALN, como havia feito outras vezes.

Um grande aparato policial foi montado no local, sob o comando do delegado Sérgio Paranhos Fleury. O Volkswagen Fusca azul placa 24-69-28 (São Paulo-SP) ficou parado no meio-fio esquerdo da alameda Casa Branca, em frente ao número 806, com os dois dominicanos nos bancos da frente. Próximo ao carro, policiais se posicionaram atrás de um tapume de obra. A poucos metros, o delegado Fleury, um policial e as investigadoras Estela Borges Morato e Ana Teresa Leite ficaram em um carro Chevrolet ano 1956, como se fossem casais.⁹ Outros carros se posicionaram nas imediações, estrategicamente, como uma picape coberta com uma lona, embaixo da qual se escondeu o investigador do DOPS/SP João Carlos Tralli, o Trailer, com sua inseparável Winchester calibre 44, que chamava de *Vilminha*. Fleury sabia que Marighella dispensava seguranças e a expectativa era que ele chegasse até o Fusca onde estavam os dominicanos, entrasse e se sentasse no banco de trás. Foi o que aconteceu.

Naquela noite de 4 de novembro, no horário marcado, Marighella atravessou a alameda Lorena e viu o Fusca azul dos dominicanos. Ele se aproximou, abriu a porta do carona e entrou no carro, que tinha frei Fernando no banco de carona e frei Ivo ao volante. Ato contínuo, os policiais do DOPS/SP tiraram os dominicanos do carro e encurralaram Marighella. Fleury chegou em seguida e deu voz de prisão. Ao que Marighella fez um gesto, de pegar alguma coisa na pasta que trazia consigo, os policiais abriram fogo à queima-roupa, matando o guerrilheiro indefeso.

Os policiais iriam se vangloriar da execução, reivindicando a autoria de um dos quatro ou cinco tiros certos. Tralli e Fleury

disputavam a glória da autoria do tiro fatal que vitimara Marighella, que não teve qualquer chance de defesa. Depois da ação, Tralli afirmou: “Numa guerra você tem de atirar primeiro. É como acontece nos filmes. Você vai esperar o cara pegar a arma? É guerra, filho”.¹⁰

O Relatório Especial de Informações (REI) nº 9/69 do CIE mostra o que Marighella trazia em sua pasta: 1 mil dólares, alguns cruzeiros novos, duas cápsulas de substâncias [depois identificadas como cianureto], um molho de chaves, miudezas e rascunhos. Marighella estava desarmado. Os rascunhos e anotações eram criptografados, com códigos e hieróglifos. O documento (REI) apresenta possibilidades de interpretação, nenhuma, aparentemente, com sucesso.¹¹

No REI nº 08/1969, de 13 de novembro de 1969, produzido pela Oban, vinculada ao II Exército (São Paulo), a execução de Marighella é considerada “indubitavelmente uma desarticulação profunda no esquema subversivo-terrorista”.¹² A respeito da operação, o relatório informa ainda que houve “intenso tiroteio, não sendo possível precisar de onde partiram os tiros. É bastante provável que Marighella estivesse com ‘cobertura’, todavia não foram identificados veículo ou pessoas que estivessem fazendo essa ‘cobertura’”.

Documento secreto, a Informação nº 183/QG-4, do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), de 24 de novembro de 1969, descreve que:

[...] foi dada a ordem de comando e uma das equipes cercou o automóvel, dando voz de prisão e mandando que Marighella saísse com as mãos para cima. Os freis saltaram do carro conforme o combinado, e o terrorista ao invés de obedecer, segurou uma pasta de couro preta, que estava em seu poder. Diante da indicação de resistência, foram feitos disparos, principalmente contra sua mão esquerda que segurava a pasta: esta foi perfurada a tiro, perdendo ele a falange do indicador da mão esquerda.¹³

A imprensa contribuiu para difundir essa versão, com manchetes como “Metralhado Marighella, chefe geral do terror” e reportagem que afirmava que a morte havia ocorrido “durante violento tiroteio travado entre membros de seu bando e agentes da Operação Bandeirante” (*Folha da Tarde*, de 5 de novembro de 1969). O livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP,¹⁴ retrata o tamanho da operação de captura do líder da ALN e traz detalhes de seu planejamento:

Morreu em via pública de São Paulo, durante emboscada de proporções cinematográficas, na qual teriam participado cerca de 150 agentes policiais equipados com armamento pesado, sob o comando de Sérgio Paranhos Fleury [...]. A gigantesca operação foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella. Na versão oficial, um deles foi levado pelos policiais à livraria Duas Cidades, onde recebeu ligação telefônica com mensagem cifrada estabelecendo horário e local de encontro na alameda Casa Branca.¹⁵

A perícia da CNV concluiu que Carlos Marighella foi atingido por pelo menos quatro projéteis de arma de fogo, que foram desferidos quando ele estava no banco traseiro do Fusca em que fora encontrado. Fortalece tal afirmação a inexistência de qualquer marca de sangue nas molduras das portas do veículo. Também, constatou-se não ter havido troca de tiros, pois todos os disparos observados partiram de fora para dentro do veículo.¹⁶ Também ressalta que todas as marcas de sangue observáveis nas fotografias de perícia de local são compatíveis com a posição do corpo de Marighella, após a morte. Suas roupas apresentam apenas marcas de sangue limpas, sem nenhuma sujeira adquirida por contato com o solo – o que teria ocorrido se tivesse sido atingido fora do veículo e caído ao ser alvejado.

A perícia da CNV inferiu, ainda, que todos os disparos partiram de um plano

superior ao da vítima e que esta se encontrava deitada no banco do carro. O tiro que atingiu Marighella na região torácica, provavelmente o último, foi efetuado a curtíssima distância (menos de oito centímetros), através do vão formado pela abertura da porta direita do veículo, numa ação típica de execução.

Na operação de execução de Marighella também morreram, por tiros dos agentes, a policial Stela Borges Morato e o pró-tético Friederich Adolph Rohmann, este último, porque ultrapassou o cerco policial e foi confundido com apoio da ALN a Marighella. Também foi ferido na perna o delegado Rubens Cardozo de Mello Tucunduva. A farsa da versão que seria divulgada pela polícia, de que houvera troca de tiros e Marighella não estava sozinho, se, em parte, foi para justificar a execução sumária do guerrilheiro, também o foi para dar uma satisfação pelas outras duas mortes, resultado de imprudência e imperícia dos agentes do Estado. Em relatório do DOPS/SP, do delegado Ivair Freitas Garcia, sobre a localização e prisão de Carlos Marighella, que contém a relação de todos os participantes da ação, consta a nota “Em tempo: Por determinação do Dr. Romeu Tuma, tendo sido mencionado o nome do investigador de polícia Pedro Antonio Mura Gracieri por engano, deve constar o nome do investigador João de Ribeiro de Carvalho Neto, no lugar do mesmo”.

Houve intenso debate na CEMDP sobre o entendimento a respeito do artigo 4º, inciso I, letra B da Lei nº 9.140/95, que estabelece como atribuição da Comissão Especial proceder ao reconhecimento da responsabilidade do Estado pelas mortes de pessoas “que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou semelhantes”. Segundo o relator, duas interpretações emanavam desse dispositivo:

Uma restritiva, que admite apenas o reconhecimento de pessoas mortas em base física fechada, apta para nela conter quem estiver detido. E outra, mais abrangente, permite o reconhecimento de pessoa morta em locais diferentes dos estabelecimentos especificamente utilizados para o encarceramento ou o interrogatório de presos políticos, desde que as circunstâncias indiquem que a vítima já se encontrava sob o domínio do poder público. [...] Estamos, na verdade, diante de um conceito eminentemente político e não territorial. Quando a lei estabelece “dependências policiais ou assemelhadas” não está se referindo a obras de engenharia, como prisões, prédios policiais, militares, ou mesmo prédios privados, eventualmente utilizados pelos órgãos de segurança, mesmo porque, como se sabe, o abuso repressivo ultrapassou estes limites físicos.

Assim, entre outras ponderações, o relator justificou seu voto favorável, por concluir que:

A morte de Carlos Marighella não corresponde à versão oficial divulgada na época pelos agentes policiais. Os indícios apontam para a não ocorrência do tiroteio entre a polícia e seus supostos seguranças e indicam, também, que ele não morreu na posição em que o cadáver foi exibido para a imprensa e para o perito. Carlos Marighella, afirma o parecer médico-legal [...] foi morto com um tiro a curta distância depois de ter sido alvejado pelos policiais, quando já se encontrava sob seu domínio, e, portanto, sem condições de reagir. Confirma-se, assim [...], que a operação policial extrapolou o objetivo legítimo de prendê-lo. Mesmo admitindo que ele “tentou resistir, procurando abrir a pasta [...]”, como sustenta a versão oficial, fica claro que os disparos anteriores já o tinham imobilizado, a ponto de permitir a aproximação do executor para o tiro fatal – “quase encostado”. Do excesso, resulta a responsabilidade do Estado. [...] O poder público tinha controle absoluto da área, o que se ve-

rifica pelo fuzilamento do único civil que inadvertidamente ultrapassou o cerco formado por pelo menos 29 policiais – o dentista alemão. [...] É dever do agente guardar quem está sob sua responsabilidade. A execução do infrator, pelo policial que o procura, é o mais sumário e o mais assustador dos julgamentos. Se executar alguém não é errado, nada é errado.

Na CEMDP, seu caso foi aprovado por cinco votos a favor e dois contra, os do general Oswaldo Pereira Gomes e de Paulo Gustavo Gonet Branco, em 11 de setembro de 1996.

Marighella foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, na capital paulista. Em dezembro de 1979, a família e companheiros realizaram um ato público em sua homenagem no Instituto dos Arquitetos do Brasil, em São Paulo (SP), quando seus restos mortais foram transferidos para o Cemitério Quinta dos Lázarus, em Salvador.

LOCAL DE MORTE

Alameda Casa Branca, em frente ao número 806, Jardim Paulista, São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do Estado de São Paulo:

Roberto de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública do

Estado de São Paulo: general Olavo

Vianna Moog

Delegado Geral da Polícia Civil do

Estado de São Paulo: Renan Basto

1.1. DOPS/SP

Diretor do DOPS/SP: delegado

Benedito Nunes Dias

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado do DOPS/SP.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia; MAGALHÃES, Mário. <i>Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, pp. 545-555; SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, pp. 213-235.
João Carlos Tralli.	DOPS/SP.	Guarda civil.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 60-68. SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, pp. 213-235. MAGALHÃES, Mário. <i>Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, p. 552.
Rubens Cardoso de Mello Tucunduva.	DOPS/SP.	Delegado, chefe da Delegacia de Ordem Social do DOPS-SP.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Raul Nogueira de Lima, o <i>Raul Careca</i> .	DOPS/SP.	Delegado.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 219.
Antônio Pereira Gomes.	DOPS/SP.	Investigador do DOPS/SP.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia; SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217. SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217.
Luiz Zampolo.	DOPS/SP.	Guarda civil.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rubens Pacheco de Souza, o <i>Pachequinho</i> .	DOPS/SP.	Investigador.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217.
Gumercindo João de Oliveira.	DOPS/SP.	Guarda civil.	Homicídio	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Edsel Magnotti.	DOPS/SP.	Delegado.	Homicídio	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Roberto Guimarães	DOPS/SP.	Delegado	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Ana Tereza Leite.	DOPS/SP.	Investigadora.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Amador Navarro Parra.	DOPS/SP.	Investigador.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Luiz Hena.	DOPS/SP.	Investigador.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Paulo Guilherme Peres.	DOPS/SP.	Investigador.	Homicídio.	Alameda Casa Branca, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.
Abeylard Orsini.	IML/SP.	médico-legista.	Inserção de informação falsa em laudo necroscópico.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 155-158.
Harry Shibata.	IML/SP.	médico-legista.	Inserção de informação falsa em laudo necroscópico.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 155-158.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

Conclusões da CEMDP (*Direito à memória e à verdade*); *Dossiê ditadura – mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Elio

Gaspari. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; Jacob Gorender. *Combate nas trevas*. 6ª edição. 2ª impressão. São Paulo: Editora Ática, 2003; Mário Magalhães. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo*. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; “*Bagulhão*”: *a voz dos presos políticos contra os torturadores*, São Paulo, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, s.e., 2014.

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 19-21.	Biografia de Carlos Marighella enviada à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	CEMDP.	Narra a biografia de Marighella, suas prisões e sua morte em novembro de 1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 28-91.	Reportagens sobre Carlos Marighella.	Vários.	Várias reportagens sobre Marighella, que tratam de suas prisões anteriores, de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 93-154.	Relatório de perícia do Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública), 11/11/1969.	Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública).	Perícia feita pelo relator Vladimir Zubkovsky sobre a morte de Marighella. Informa que este chegou à alameda Casa Branca com um carro, passou a caminhar em direção ao Volkswagen azul estacionado junto à calçada oposta, onde dois frades o esperavam. Marighella entrou no banco de trás do carro pelo lado direito, onde também estava sentado frei Fernando, sendo que no banco dianteiro estava sentado frei Ivo. O delegado Sérgio Paranhos Fleury deu voz de prisão a Marighella e os dois frades saíram do carro. O relatório informa que Marighella tentou abrir uma pasta preta onde havia uma arma, mas os primeiros tiros já o tinham atingido e neste momento, os elementos de segurança de Marighella começaram a atirar contra os policiais. O relatório narra ainda a vistoria feita nos veículos atingidos. Relata os ferimentos de Marighella, o estado em que o corpo se encontrava (vestimentas, objetos que possuía). No anexo do documento constam fotos dos veículos e do corpo de Marighella e de Friedrich Adolf Rohmann (atingido equivocadamente ao passar pelo local).
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_CNF_22911_69.	Informação com descrição da operação de execução de Carlos Marighella.	SNI/Agência São Paulo.	Descrição da operação de execução de Carlos Marighella, com detalhes, mapas etc.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 155-158.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico de Carlos Marighella, 11/11/1969.	IML/SP.	O laudo é assinado por Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini. Histórico: faleceu em virtude de tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0806_d.	Informação de 11/11/1969.	CIE.	Detalhes das prisões feitas na operação para localizar e executar Carlos Marighella.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60.	Laudo de perícia da CNV sobre a morte de Carlos Marighella.	CNV.	Laudo da perícia da CNV sobre a morte de Carlos Marighella.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65.	Relatório do delegado Ivair Freitas Garcia.	DOPS/SP.	Relatório sobre a localização e prisão de Carlos Marighella. Narra a descoberta do vínculo entre os dominicanos e a ALN, a perseguição feita aos dominicanos pelos órgãos de repressão e a operação que levou à morte de Marighella no dia 4/11/1969, inclusive, há a relação de todos os participantes da ação.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0932_d.	Relatório Especial de Informações (REI) nº 9/69.	CIE.	Relatório sobre a operação de execução de Carlos Marighella, de 21/11/1969. Traz tentativa de interpretação das anotações, que Marighella trazia em sua pasta, que estavam codificadas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 173-178.	Laudo de perícia requisitado por Edsel Magnotti. Relator: Wilson Ferreira. 26/11/1969	Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública).	Laudo de perícia da arma de calibre 32 da marca Taurus e da pasta preta encontradas em poder de Marighella.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0025_001, pp. 259-269.	Acervo fotográfico de Carlos Marighella.		Fotos de Carlos Marighella de várias épocas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0025_001, p. 281.	Certidão de óbito de Carlos Marighella.	Ofício de Registro Civil – 34ª Subdistrito Cerqueira César – São Paulo.	Certidão de óbito de Carlos Marighella – causa da morte: hemorragia interna por ferimento de arma de fogo. Sepultamento: Cemitério da Vila Formosa. Certidão datada de 27/11/1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0025_001, pp. 370-393.	Parecer médico-legal feito pelo legista Nelson Massini.		Esclarece as circunstâncias da morte de Carlos Marighella – menciona que o “violento tiroteio” referido na nota oficial que comunicou a morte não passou de uma desordenada troca de tiros entre os próprios policiais. Esclarece que Marighella recebeu um tiro no tórax a curta distância, existe lesão de defesa na mão esquerda revelando que ele tentou impedir os disparos e estava próximo do agressor, o corpo da vítima foi tracionado para dentro do veículo e deixado numa posição impossível pela colocação dos pés. (há no anexo fotos do cadáver de Marighella).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0025_001, p. 396.	Voto do relator Luis Francisco da Silva Carvalho Filho, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	CEMDP.	Voto do relator da CEMDP sobre o caso de Marighella no qual ele é reconhecido entre os incluídos no artigo 4º, inciso I, letra B da Lei nº 9.140/95.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp.1-145.	Memorial feito pelos advogados Samuel Mac Dowell de Figueiredo e Marco Antonio Rodrigues Barbosa sobre Marighella para a CEMDP.		Requer a inclusão de Carlos Marighella pela Lei nº 9.140/95.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
MAGALHÃES, Mário. <i>Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012.	Livro, biografia de Carlos Marighella.	Mário Magalhães.	Biografia de Carlos Marighella, com detalhes sobre sua morte e a farsa da versão difundida pelos órgãos da repressão à época.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 201.	Depoimento de Yves do Amaral Lesbaupin à Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos, 2/11/1969.		Narra que foi preso em conjunto com frei Fernando de Brito no dia 2/11/1969 no Rio de Janeiro pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, sendo conduzidos ao Cenimar, onde foram submetidos à tortura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 201.	À Comissão Especial Sobre Desaparecidos Políticos, 25/3/1996.		Os ex-presos políticos Rosemary Nogueira, Roberto de Barros Pereira, Celso Antunes Horta, Alípio Freire, Nair Benedicto, padre Giorgio Callegari, Renato Carvalho Tapajós, Luis Roberto Clauset dão testemunho sobre a operação que levou à morte de Marighella e à comemoração feita pelos policiais depois.
Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_2M_0_0_0194_0003_d0009.	Depoimento de Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de Frei Ivo.		Narra que Carlos Marighella não reagiu à abordagem dos policiais do DOPS/SP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 356-365.	Testemunha-chave contesta militares, 14.5.1996.	Folha de S. Paulo.	Depoimento de Yves do Amaral Lesbaupin, relatando as circunstâncias da morte de Carlos Marighella
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 181-199.	Depoimento perante a Comissão Especial sobre Desaparecidos Políticos da Câmara Municipal de São Paulo, 20/3/1991.	Câmara Municipal de São Paulo.	Edsel Magnotti, delegado do DOPS/SP, relata a ação organizada pelo DOPS/SP que resultou na morte de Carlos Marighella no dia 4 de novembro de 1969.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, quando adotava o nome de frei Ivo.	Depoimento no Dossiê da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. 001-dossie-cemdp.pdf (página 199 do anexo).	Narra que foi preso em conjunto com frei Fernando de Brito no dia 2/11/1969 no Rio de Janeiro pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, sendo conduzidos ao Cenimar, onde foram submetidos à tortura.
Rosemary Nogueira, Roberto de Barros Pereira, Celso Antunes Horta, Alípio Freire, Nair Benedicto, padre Giorgio Callegari, Renato Carvalho Tapajós, Luis Roberto Clauset e outros.	Testemunho feito por ex-presos políticos que se encontravam detidos no DOPS/SP no dia 4/11/1969. 001-dossie-cemdp.pdf (páginas 200 e 201 do anexo).	Os ex-presos são testemunhas da operação que levou à morte de Marighella e à comemoração feita pelos policiais depois.
Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de frei Ivo.	Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_2M_0_0_0194_0003_d0009.pdf.	Narra que Carlos Marighella não reagiu à abordagem dos policiais do DOPS/SP.
Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de frei Ivo.	Transcrição do depoimento prestado por Yves do Amaral Lesbaupin prestado no dia 12/5/1996 à Nilmário Miranda e Iara Xavier Pereira. 001-dossie-cemdp.pdf (páginas 342-351)	Yves relata as circunstâncias da morte de Carlos Marighella.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNVE ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Edsel Magnotti, delegado do DOPS/SP.	Comissão Especial de Desaparecidos Políticos da Câmara Municipal de São Paulo em 1991. Cópia do depoimento no Dossiê da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. 001-dossie-cemdp.pdf (páginas 179-197 do anexo).	Edsel Magnotti relata a ação organizada pelo DOPS/SP que resultou na morte de Carlos Marighella no dia 4/11/1969.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Marighella foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Marighella, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, pp. 51-53; e *Marighella*, documentário de Isa Grispum Ferraz, 2011, 96min.

2 – MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, p. 54.

3 – Processo de Carlos Marighella na CEMDP, volume I, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0025_0001.pdf, p. 21.

4 – Processo de Carlos Marighella na CEMDP, volume I, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0025_0001.pdf, p. 23.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0024_0003, p. 54.

6 – *Ibid.*, p. 39.

7 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 19.

8 – Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial Militar: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0933_d, p. 4.

9 – Enquanto Percival de Souza aponta o investigador Rubens Pacheco de Souza como o quarto integrante do carro, o relatório da operação elaborado pelo DOPS/SP indica o guarda civil João Lopes. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217 e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.

10 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0024_0003, pp. 160-161.

11 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0932_d.

12 – Arquivo CNV, 00092.001839/2013-14.

13 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_035_0041, pp. 1-2.

14 – *Direito à memória e à verdade*, elaborado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007). A CEMDP, uma comissão de Estado, foi instituída pela lei nº 9.140 de 1995, com o objetivo de elucidar casos de graves violações aos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar brasileira, de 1964 a 1985. Para seus pareceres, empreendeu ampla pesquisa, que inclui importante levantamento documental e relevantes depoimentos, o que torna seu livro-relatório fonte fundamental sobre o tema. Doravante, referido como *Direito à memória e à verdade*.

15 – *Ibid.*, p. 108.

16 – Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60.



CHAEI CHARLES SCHREIER

FILIAÇÃO: Ire Schreier e Emília Brickmann Schreier

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/9/1946, cidade de São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/11/1969, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Chael Charles Schreier nasceu em São Paulo no dia 23 de setembro de 1946, filho de Ire Schreier e Emília Brickmann Schreier. Estudou medicina na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo até o 5º ano do curso e exerceu atuação política na União Estadual dos Estudantes de São Paulo, na Dissidência Estudantil do PCB (Disp) e, finalmente, na VAR-Palmares. Entrou na clandestinidade com a promulgação do Ato Institucional nº 5.

Chael foi preso no dia 21 de novembro de 1969, em Lins de Vasconcelos, no Rio de Janeiro, numa casa que ocupava com dois companheiros da VAR-Palmares: Maria Auxiliadora Lara Barcellos e Antônio Roberto Espinosa. Dora, como Maria Auxiliadora era conhecida, declarou, em depoimento, que os três foram presos por uma equipe mista, composta por agentes do DOPS e da Polícia do Exército (PE).

De acordo com o *Dossiê ditadura*:

A equipe responsável pela prisão era chefiada pelo comissário Brito e composta pelo inspetor Vasconcelos e mais 11 policiais dirigidos pelo detetive Antero.

[...]

Chael foi torturado por uma equipe de oficiais e suboficiais do CIE e da 2ª Seção da Companhia da PE comandada pelo capitão Celso Lauria e, ainda, o capitão João Luiz de Souza Fernandes,

ambos do CIE, segundo denúncia de Espinosa e Maria Auxiliadora na Auditoria Militar. Eles descreveram também os chutes e pontapés que Chael levou do capitão Airton Guimarães Jorge, que mais tarde foi acusado de ser banqueiro do jogo do bicho e de fazer parte de grupos de extermínio no Espírito Santo.

O militante morreu no dia seguinte à prisão, em decorrência da brutal tortura a que fora submetido nas dependências do DOPS e do Quartel da Polícia do Exército da Vila Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo de Chael na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi deferido por unanimidade. A relatora, Suzana Keniger Lisbôa, manteve em seu parecer a íntegra do laudo de necropsia do militante, pois, segundo ela, “[...] destacar trechos seria reduzir o seu conteúdo e minimizar as torturas sofridas por Chael”. O texto descreve também os ferimentos decorrentes das torturas sofridas por Chael: “[...] não há um lugar no corpo que não tenha sido maculado – é uma sequência de hematomas, escoriações, equimoses, sem falar nas fraturas em quase todas as costelas, do lado direito e esquerdo”. Não houve, até o momento, para este caso, requerimento encaminhado para apreciação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A Informação nº 1.039/69, da 1ª Divisão de Infantaria do I Exército da Vila Militar, datada de 24 de novembro de 1969, registra que Chael e os companheiros teriam resistido à prisão por meio de disparos de arma de fogo e do lançamento de bombas de fabricação caseira. Os militantes teriam saído feridos do confronto e recebido atendimento médico na 1ª Companhia da Polícia do Exército e, ainda de acordo com o documento:

Chael Charles Schreier, por estar apresentando ferimento profundo no queixo recebeu aplicação de antibióticos-procaína comprimido contra enjoo e soro anti-tetânico, além de curativos com mercúrio cromo e água oxigenada. Sobreveio em Chael um ataque com características de parada cardíaca, passando a apresentar a boca cheia de espuma, babando, revirando os olhos, ocasião em que foi atendido pelo sargento enfermeiro da 1ª Cia PE e um sargento auxiliar de Educação Física, enquanto se providenciava a vinda de um médico. Aplicado o recurso da respiração artificial, o mesmo não produziu resultado, vindo Chael a falecer.

No entanto, fotos encontradas no acervo do DOPS pela cineasta Anita Leandro, que exibem Chael da cintura para cima, sem camisa e nenhum ferimento aparente, comprovam que, ao chegar às dependências daquele órgão da repressão, o militante encontrava-se ileso, o que desmente a versão oficial sobre a morte de Chael.

Ademais, em depoimento à CNV, prestado no dia 25 de julho de 2014, o sargento Euler Moreira de Moraes, responsável pela prisão de Chael, alega que capturou o militante sem efetuar nenhum disparo e que o entregou à prisão ileso:

Eu levava um megafone. Eu ou outro qualquer, e dizia “a casa está cercada vamos sair sem que haja violência”. Falei isso várias vezes e alguns disparos foram efetuados de lá para cá. En-

tão, não houve alternativa. Tem janela aberta e nós vamos jogar granada de gás lacrimogêneo por intermédio do nosso aparelho. Aquilo contaminou o ambiente e ficou insuportável. Saiu o Charles e se entregou. Saiu com a mão na cabeça. “Não me mate, não me mate”. “Eu não vou lhe matar, convença os demais a saírem”. Ele convenceu. E todos saíram e eu cheguei e entreguei todos os presos sem nenhuma lesão.

A família foi informada da morte de Chael somente no dia 25 de novembro. Como informa o *Dossiê ditadura*, seu corpo foi entregue aos familiares em caixão lacrado e o traslado para São Paulo foi realizado sob vigilância de agentes do II Exército, que proibiram a realização do ritual judaico de sepultamento, a fim de se evitar que o caixão fosse aberto e que os ferimentos de Chael fossem constatados.

Em 24 de janeiro de 2014, Antônio Espinosa relatou em depoimento à CNV que o corpo de Chael chegou a ser levado a uma sinagoga em São Paulo e que, nesse local, apesar da vigilância dos agentes de segurança, dois jornalistas da revista *Veja*, Bernardo Kucinski e Raimundo Pereira, além de uma junta médica, puderam constatar os ferimentos que denunciavam a tortura de Chael. O *Dossiê ditadura* atesta que o militante foi visto pela última vez pelos companheiros da VAR-Palmares “com o pênis dilacerado e o corpo ensopado do sangue que vertia de vários ferimentos, entre eles um profundo corte na cabeça”.

LOCAL DE MORTE

Quartel da 1ª Companhia da Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NA MORTE**

1.1 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA DE EXÉRCITO –
VILA MILITAR

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Chefe da 1ª Divisão de Infantaria: general de Brigada João Dutra de Castilho

Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar: major Ênio Albuquerque Lacerda

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Celso Lauria.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Capitão.	Tortura e assassinato.	Vila Militar (RJ).	Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Antônio Roberto Espinosa.
Ailton Guimarães Jorge.	Polícia do Exército da Vila Militar (RJ) (1968-1970) e no DOI-CODI-RJ até 1974.	Capitão.	Tortura e assassinato.	Vila Militar (RJ).	Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Antônio Roberto Espinosa.
Ailton Joaquim	1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar (RJ).	Capitão do Exército	Tortura e assassinato	1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro.	Arquivo CNV, 00092.000577/2014-43 - 00092.000570/2014-21. Depoimento de Antonio Roberto Espinosa em 24 de janeiro de 2014.
Ary Pereira de Carvalho	1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970	Coronel do Exército	Tortura e assassinato	1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0003; Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Ação de indenização por ato ilícito n. 89.0029161-0
José Pereira de Vasconcelos	Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB)	Inspetor de polícia	Prisão arbitrária e tortura	Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB)	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0003; Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos, 27/5/1970

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0027_0003.	Dossiê encaminhado à CEMDP, 1º/4/1996.	Dossiê encaminhado à CEMDP pelo advogado Hélio Bialski em nome de Emília Brickmann Schreier, mãe de Chael.	Auto de autópsia (pp. 6-9); atestado de óbito (p. 22); declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos a Auditoria Militar sobre torturas sofridas por Chael (pp. 24-29); declaração de Antônio Roberto Espinosa à Auditoria Militar sobre torturas sofridas por Chael (pp. 39-45).

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002939/2014-31. 002-fichas_policiais_chael.pdf	Atividades subversivas 30/12/1969 (pp.1-3); Serviço de Informações DOPS (pp. 4-5).	Ministério do Exército e DOPS.	Relatórios sobre a atuação política de Chael.
Projeto Brasil: Nunca Mais <i>Brasil: Nunca Mais</i> , Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985.	Morte: denúncia de Ângelo Pezzuti da Silva (1970).	Auditoria Militar. Inquérito Policial Militar (IPM).	Testemunha da prisão e morte de Chael sob tortura.
Projeto <i>Brasil: Nunca Mais</i> , Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985.	Antônio Roberto Espinosa (1970).	Auditoria Militar. IPM.	Antônio foi preso junto a Chael e Maria Auxiliadora e descreve as torturas sofrida pelos três na Vila Militar (RJ), que incluiu, dentre outras, simulação de fuzilamento e tortura coletiva (eles foram despidos e incitados a manterem relações sexuais).
Projeto <i>Brasil: Nunca Mais</i> , Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985.	Maria Auxiliadora Lara Barcelos (1970).	Auditoria Militar. IPM.	Denúncia que Chael foi torturado até a morte, “que foi chutado igual a um cão, cujo atestado de óbito registra sete costelas quebradas, hemorragia interna, hemorragias puntiforme cerebral, equimoses em todo o corpo”.
Arquivo CNV, 00092.002939/2014-31. Revista <i>Veja</i> 004-torturas_veja.pdf	Torturas, 10 de dezembro de 1969.	Revista <i>Veja</i> .	Denúncia feita à época sobre morte de estudante de Medicina sob tortura.
Arquivo CNV, 00092.002939/2014-31. Jornal <i>O Globo</i> 005-reportagem_o_globo.pdf.	Filme retrata a história da primeira morte sob tortura durante a ditadura militar no Brasil, dia 7 de agosto de 2014.	Jornal <i>O Globo</i> .	Reportagem trata sobre o filme <i>Retratos de identificação</i> de Anita Leandro que, por meio do acervo do DOPS/RJ, reconstrói o passado de prisão, exílio e morte de quatro presos políticos na ditadura militar: Antonio Roberto Espinosa, Maria Auxiliadora Barcellos, Chael Charles Schreier e Reinaldo Guarany.
Análise do laudo cadavérico de Chael, Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Pronunciamento pericial foi feito na audiência pública da CNV “Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar”, em 24 de janeiro de 2014.	CNV.	Elucidação sobre a causa da morte.
Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01.	Ação de indenização por ato ilícito n. 89.0029161-0, 7/8/1989	Ação movida contra a União Federal por Helio Bicudo em nome de Emilia Brickmann Schreier	Informações sobre a tortura e morte de Chael.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Antônio Roberto Espinosa.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Antônio era companheiro de Maria Auxiliadora e moravam juntos quando foram pegos em sua residência, onde também morava e também foi capturado Chael.
Modesto da Silveira.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Advogado de Maria Auxiliadora, Modesto reiterou as informações prestadas por Antônio Espinosa.
Francisco Calmon.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Relata que enquanto Maria esteve presa, ficou em companhia de sua namorada, Maria Luiza, e outras duas mulheres, e que Maria foi colocada em uma sala onde ficava nua e exposta para ser observada pelos soldados, conforme informação prestada pelos próprios agentes.
Silvio Da-Rín.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Estava na cela quando Maria chegou, junto a Antônio e Chael. Relatou seu testemunho – o que ouviu apenas – acerca do tratamento que os militares dispensaram aos três.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Celso Lauria, ex-capitão do Exército	Arquivo CNV, 00092.001700/2014-43.	Questionado pela CNV sobre o assassinato de Chael Charles mediante torturas o depoente afirmou não ter nada a declarar.
Sargento Euler Moreira de Moraes	Arquivo CNV, 0092.001636/2014-09.	Confirma a informação de que Chael foi levado ileso à prisão.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Chael Charles Schreier morreu em consequência de tortura praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão oficial divulgada à época.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Chael Charles Schreier e indicação e retificação da real *causa mortis*, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

FILIAÇÃO: Clarice da Silva Lima e Joaquim Lucas de Lima

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/10/1941, João Pessoa (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sargento da Marinha

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 14/1/1970, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba, Marcos Antônio da Silva Lima estudou no Colégio Lins de Vasconcelos e no Colégio Estadual Liceu Paraibano, em João Pessoa (PB), e concluiu sua formação na Escola Técnica de Comércio, em Campina Grande (PB). Foi jogador de futebol pelo time Estrela do Mar e presidente da congregação religiosa Cruzada Infantil. Em 1958, iniciou sua formação de marinheiro na Escola de Aprendizes de Pernambuco. Trabalhou nos navios Ary Parreiras e no Porta Aviação de Minas Gerais. Em razão da profissão, viajou pelo mundo conhecendo países como Itália, Egito, França e Japão. Em 1962, iniciou sua atuação política quando ajudou a fundar a Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, entidade que cumpriu importante papel na luta dos marinheiros no período entre 1962 e março de 1964, e da qual foi duas vezes vice-diretor.

Após o golpe militar de abril de 1964, foi expulso da Marinha e condenado à prisão após o Ato Institucional nº 1 de 9 de abril de 1964. Buscou asilo na embaixada do México, onde conheceu Kátia do Prado Valladares, com quem se casou e teve um filho, Marcos Antônio Prado Valladares da Silva Lima. Em 1965, mudou-se para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha junto a outros ex-militares, que sob a liderança de Leonel Brizola constituíram o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). No mesmo ano regressou ao Brasil,

instalando-se em Mato Grosso, manteve-se em articulação com os militantes do MNR que tentaram organizar uma guerrilha na Serra do Caparaó, localizada entre os estados de MG e ES. Foi preso em São Paulo e levado para a Penitenciária Lemos Brito no Rio de Janeiro em março de 1967, onde organizou, com outros presos, o Movimento de Ação Revolucionário (MAR). No dia 26 de maio de 1969, conseguiu fugir da prisão em uma ação organizada pelo MAR e retornou à clandestinidade, mantendo-se escondido na “Cabana do Jacu”, em Conceição de Jacaré, município de Angra dos Reis (RJ). Com a desarticulação do MAR, Marcos Antônio e outros militantes da organização integraram-se ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado, morreu aos 29 anos de idade durante uma operação policial realizada em um apartamento onde funcionava um aparelho do PCBR.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de fevereiro de 1998 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro na morte de Marcos Antônio da Silva Lima. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organi-

zado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade do Rio de Janeiro deu o seu nome a uma rua localizada no bairro de Santa Cruz.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Marcos Antônio da Silva Lima morreu no dia 14 de janeiro de 1970, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma operação policial realizada em um apartamento onde funcionava um aparelho do PCBR, localizado na rua Inhangá, nº 27, em Copacabana no Rio de Janeiro. A ação foi organizada pela Polícia do Exército da 1ª Região Militar e contou com o apoio do DOPS/GB. Segundo relato de Ângela Camargo Seixas, ex-militante do PCBR que presenciou a morte de Marcos Antônio, na noite do dia 13 de janeiro, em razão da queda de vários companheiros do partido, os dois decidiram se dirigir ao apartamento de Ângela por acreditarem ser ele um local seguro. Entretanto, foram recebidos por dois policiais que se encontravam no interior do apartamento e que imediatamente começaram a atirar contra os dois. Ambos tentaram correr pelas escadas do prédio, mas foram atingidos pelos disparos dos policiais. Ângela perdeu momentaneamente a consciência e, quando acordou, avistou Marcos Antônio ferido, aparentando já estar morto. Tentou sair do prédio, mas foi presa. Ferido por um tiro na cabeça, Marcos Antônio foi levado para o Hospital Souza Aguiar, onde faleceu minutos depois.

De acordo com a versão oficial divulgada à época dos fatos pelos órgãos do estado, Marcos Antônio teria sido atingido durante um confronto armado com agentes militares. A nota emitida pela 1ª Região Militar, uma semana depois do ocorrido, afirmava que ao receber voz de prisão, Marcos Antônio teria puxado sua arma e trocado tiros com a polícia. Ângela Camargo Seixas esclareceu amplamente os fatos, afirmando em seu testemunho que, apesar de armado, Antônio Marcos estava totalmente desprevenido ao chegar ao local, e que não empunhava a

arma, levando apenas a chave do apartamento em sua mão. Ângela esclareceu também que, em nenhum momento, lhes foi dada a oportunidade de se entregarem à polícia, que já os recebeu com tiros. Do ponto de vista da CEMDP, a soma de alguns elementos, tais como a declaração de Ângela, o contexto da repressão na qual o caso se insere, a ausência de laudo de perícia do local – procedimento padrão que deveria ter sido seguido – e a ausência de resposta das autoridades militares – que se recusaram a enviar a documentação solicitada –, corroboram para a desconstrução da versão oficial dos fatos.

O corpo de Antônio Marcos deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) como desconhecido. Sua esposa chegou a receber a notícia da morte por telefone, mas foi orientada a aguardar a divulgação do fato pelos órgãos oficiais, o que se deu uma semana após o ocorrido. O corpo só pôde ser retirado do IML, pela família, no dia 20 de janeiro. O laudo de necropsia foi assinado pelo legista Nilo Ramos Assis, que definiu como *causa mortis* “ferida transfixante do crânio com destruição parcial do encéfalo”.

Os restos mortais de Marcos Antônio da Silva foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro (GB).

LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, nº 11 no centro do Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. EXÉRCITO BRASILEIRO (POLÍCIA DO EXÉRCITO DA 1ª REGIÃO MILITAR)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Sarmento

Comandante da 1ª Região Militar:
coronel Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe da Polícia do Exército: não informado

Secretário Estadual de Segurança Pública: general Luiz de França Oliveira
Comandante da Polícia Civil: não informado

1.2. DOPS/GB

Governador do Estado da Guanabara:
Francisco Negrão de Lima

Comissário do DOPS/GB: Maurício da Silva Liutz¹

Diretor do DOPS/GB: não informado

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
APERJ, <i>Memórias Reveladas</i> : Código de Ref.BR RJAPERJ,XX DGB.0.LO.673-47.	Livro de Ocorrência. Registro 38. Colaboração com a P.E. do Exército, 13 para 4/1/1970.	DOPS/GB.	Trata-se do registro de ocorrência feito pelo comissário do DOPS/GB, Maurício da Silva Liutz, relatando a operação policial que resultou na morte de Marcos Antônio da Silva Lima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0004, pp. 48-51.	Auto de exame cadavérico de Marcos Antônio da Silva Lima, de 6/4/1972, anexado ao processo da CEMDP, nº 0285/96, 14/1/1970.	IML.	Comprova a execução de Marcos Antônio da Silva Lima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0004, p. 44.	Documento emitido pela Superintendência de Serviços Médicos atestando o óbito de um desconhecido, depois identificado como sendo o corpo de Marcos Antônio. Guia 3.295, anexada ao processo da CEMDP nº0285/96, sem data.	Superintendência de Serviços Médicos (Suseme).	Atesta a entrada de Marcos Antônio no Hospital Souza Aguiar às 00h15 do dia 14/1/1970 e seu óbito às 00h30 do mesmo dia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0004, p.54.	Certidão de óbito de Marcos Antônio da Silva Lima, anexado ao processo da CEMDP nº-0285/96, 20/1/1970.	Registro Civil de Pessoas Naturais da 9ª Circunscrição, 5ª Zona, Freguesia de São Cristóvão, Rio de Janeiro.	Comprova a execução de Marcos Antônio da Silva Lima.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0004, p.42.	Ficha de identificação de Marcos Antônio da Silva Lima anexado ao processo da CEMDP nº 0285/96, 2/9/1974.	DOPS/GB.	Descreve a atuação política de Marcos Antônio a partir da narrativa feita pelo DOPS/GB.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0004, p.56.	Foto do cadáver de Marcos Antônio, anexada ao processo da CEMDP nº 0285/96, 14/1/1970.	DOPS/GB.	Identifica o cadáver de um desconhecido, fotografado no Hospital Souza Aguiar em 14/1/1970, posteriormente identificado como Marcos Antônio da Silva Lima.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p.63.	Notícia do Jornal: “Fugitivo da prisão, o morto da Rua Inhangá” anexado ao processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0285/96, de 21/1/1970.	Jornal <i>O Globo</i> .	Reproduz a versão oficial divulgada à época dos fatos pela 1ª Região Militar, segundo a qual Marcos Antônio teria sido morto em tiroteio após reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p.68.	Declaração escrita de Ângela Camargo, ex-militante do PCBR, anexado ao processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0285/96, 5/2/1998.	Ângela Camargo.	Contribuiu para desconstruir a versão oficial de morte durante tiroteio e de resistência à prisão. Ângela Camargo afirma que em nenhum momento foi dada a ela e a Marcos Antônio a oportunidade de se entregarem. Assim que os militantes entraram no apartamento foram recebidos a tiros pelos policiais. Ademais, Ângela esclarece que, embora Marcos Antônio estivesse armado, o mesmo não utilizou a arma.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital – MPF_BNM_05, Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> 401 a 500, Pasta BNM_414, p.402.	Auto de perguntas ao indiciado “José André Borges”, amigo da vítima, de 10/8/1969.	Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), Ilha Fiscal, Niterói (RJ).	Informa a centralidade de Marcos Antônio na organização do plano de fuga da penitenciária em 1969, mostrando que, quando morreu, ele já estava sendo perseguido há muito tempo.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital – MPF_BNM_05, Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> 401 a 500, Pasta BNM_414, pp.760-763.	Inquérito Policial Militar, 4/11/1969.	Contra-almirante Júlio de Sá Bierrenbach. DHN, Ilha Fiscal, Niterói (RJ).	Mostra a classificação de Marcos Antônio da Silva Lima como um dos mais perigosos “subversivos” da penitenciária Lemos de Brito.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marcos Antônio da Silva Lima morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – De acordo com o livro de registro de ocorrência do DOPS/GB, Maurício da Silva Liutz era o comissário responsável no dia em que atendeu às solicitações realizadas pela Polícia do Exército no que se refere à morte de Marcos Antônio da Silva Lima. (Fonte: APERJ. *Fundo Memórias Reveladas*. Código de Ref. BR RJAPERJ,XX DGB.0.LO.673-47. Registro de ocorrência nº 38).

CARLOS ANTUNES DA SILVA

FILIAÇÃO: Odete Izaurina Reis e Benone Antunes da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/9/1939, Piranga (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: escriturário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Grupo dos Onze

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/1/1970, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Piranga (MG), Carlos Antunes da Silva participou da organização do chamado Grupo dos Onze na cidade de Mariana (MG). Em 1964, foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) que apurou atividades do referido grupo, o que demonstra que estava sendo perseguido pelos órgãos de repressão desde então. Morreu aos 30 anos de idade, em decorrência de problemas de saúde resultantes das condições carcerárias e das torturas a que foi submetido, perpetradas por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Antunes da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido também como anistiado político *post-mortem*, a pedido de seus sucessores, pela Comissão de Anistia, em 29 de setembro de 2009.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Carlos Antunes da Silva morreu no dia 16 de janeiro de 1970, em decorrência de problemas de saúde resultantes das condições carcerárias e das torturas às quais foi submetido. Em 1964, foi

detido na cidade de Mariana (MG) e levado, em seguida, para a sede do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), em Belo Horizonte (MG). Durante o período em que esteve no local, sofreu diversas torturas. Foi posto em liberdade pelo advogado da região e também ex-deputado estadual mineiro Celso Arinos Motta.

Segundo o depoimento de Derly Pedro da Silva, preso na mesma ocasião, Carlos Antunes era espancado com uma toalha molhada, o que ocasionou danos físicos permanentes a ele. As torturas às quais Carlos foi submetido debilitaram seu estado de saúde, resultando, posteriormente, em sua morte, seis anos depois de sua prisão.

Seu corpo foi enterrado no cemitério da cidade de Mariana (MG).

LOCAL DE MORTE

Hospital Julia Kubitschek, localizada na avenida Dr. Cristiano Resende, 2.745, em Belo Horizonte, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOPS/MG

Governador do estado de Minas

Gerais: José Magalhães Pinto

Secretário de Segurança Pública:

José Monteiro de Castro

Delegado do DOPS: David Hazan

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001, p. 52.	Certidão de óbito, 27/7/1990.	Registro Civil do Quarto Subdistrito de Belo Horizonte.	As causas oficiais da morte que constam na certidão são as seguintes: coma hepático, hepatite crônica e tuberculose pulmonar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001, p. 53.	Ficha de IPM nº 77, 2/6/1964.		Apresenta o nome de Carlos entre os indiciados pelo IPM que apurava “atividades subversivas” na cidade de Mariana.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001, pp. 59-61.	Relatório do IPM, 8/6/1964.	Delegacia de Polícia.	Apresenta o nome de Carlos entre os indiciados pelo IPM que apurava “atividades subversivas” na cidade de Mariana.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001, p. 51.	Denúncia, 4/4/1966.	Auditoria da 4ª Região Militar.	Comprova a atuação política de Carlos e sua vinculação ao Grupo dos Onze.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001, p. 84.	Declaração, 28/9/2002.	Derly Pedro da Silva.	Testemunhou a prisão de Carlos em 1964 e atesta ter participado do Grupo dos Onze com a vítima, comprovando sua atuação política.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001, p. 85.	Depoimento, 30/9/2002.	Neiva da Silva.	Aponta que conhecia Carlos e sua família e que acompanhou o período de sua prisão e das torturas que sofreu no cárcere.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001.	Laudo Médico, 1970.	Hospital Julia Kubitschek.	Informa a causa e as circunstâncias da morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Antunes da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 115; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 172-173. Ver também: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001.

2 – *Ibid.*



MÁRIO ALVES DE SOUZA VIEIRA

FILIAÇÃO: Julieta Alves de Souza Vieira e Romualdo Leal Vieira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/6/1923, Sento Sé (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista, dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 17/1/1970, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Sento Sé (BA), Mário Alves de Souza Vieira foi jornalista e dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), comprometido desde muito cedo com as lutas sociais. Com 15 anos de idade ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB) na Bahia. Foi um dos fundadores da União de Estudantes daquele estado, militante da UNE e um dos líderes do movimento de massas contra o nazifascismo, ocorrido em Salvador, em 1942. Em 1945, passou a integrar o Comitê Estadual do PCB na Bahia e em 1946 graduou-se em Ciências Sociais. Em 1954, no IV Congresso do PCB, foi eleito para integrar o Comitê Central. Em virtude da repressão aos comunistas posta em marcha a partir do governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1950), Mário Alves mudou-se inicialmente para o Rio de Janeiro e, em seguida, para São Paulo. Participou de cursos teóricos sobre o marxismo-leninismo na União Soviética em 1953 e, de volta ao Brasil, passou, em 1957, a membro da Comissão Executiva do Comitê Central do PCB. Dirigiu os jornais *Novos Rumos* e *Voz Operária*, órgãos oficiais do partido, escreveu para a *Imprensa Popular* e para a revista teórica *Estudos Sociais*.

No início da década de 1960, Mário Alves atuou intensamente na secretaria de educação do PCB e introduziu questões que desafiavam o comitê central. Seus estudos sobre

reforma agrária foram traduzidos e publicados no exterior o que lhe conferiu reconhecimento internacional, além de ser tradutor de obras marxistas de diversos idiomas entre eles o russo. Com o golpe de 1964, foi um dos líderes da corrente de esquerda dentro do partido. Na clandestinidade, Mário Alves foi preso em julho de 1964, no Rio de Janeiro, e libertado somente um ano depois, com a concessão de um *habeas corpus*. Em função de divergências com a direção do PCB, foi afastado da Comissão Executiva e deslocado a Belo Horizonte, onde permaneceu até 1967. Um ato institucional do presidente Castelo Branco cassou seus direitos políticos por 10 anos. Em 6 de junho do mesmo ano, foi julgado à revelia no chamado processo das “Cadernetas de Prestes” e condenado a sete anos de prisão, pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo. Com o acirramento da luta interna do partido, no VI Congresso, realizado em 1967, foi expulso da organização, juntamente com importantes lideranças como Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira. Em 1968, foi um dos fundadores do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), juntamente com Apolônio de Carvalho e Jacob Gorender, pecebistas históricos com os quais redigiu os documentos-base do PCBR.

Preso no dia 16 de janeiro de 1970, Mário Alves de Souza Vieira foi morto um dia depois, aos 46 anos, em ação perpetrada

por agentes do Estado brasileiro. Conforme testemunhas, ele foi torturado até a morte nas dependências do quartel da polícia do I Exército na rua Barão de Mesquita, no bairro Tijuca, onde foi instalado o DOI-CODI do Rio de Janeiro, e até hoje seu corpo continua desaparecido. Mário Alves era casado com Dilma Borges Vieira, com quem teve uma filha, Lúcia Vieira Caldas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome do jornalista e dirigente comunista Mário Alves de Souza Vieira consta da lista de desaparecidos políticos anexa à Lei no 9.140/95 e integra ainda o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e o livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da SDH/PR.

Desde julho de 1970, a partir de denúncias apresentadas por presos políticos, as arbitrariedades e ilegalidades que cercam o desaparecimento, a prisão, as torturas e a morte de Mário Alves foram levadas ao conhecimento das autoridades judiciais.

Com a ação judicial movida por sua família, em 1981, tornou-se o primeiro caso de desaparecido político em que foi reconhecida a responsabilidade do Estado brasileiro. No dia 1º de dezembro de 1987, foi julgada a apelação civil 75.601 (RJ), registro 2.678.420, na qual foi reconhecida a responsabilidade civil da União por sua prisão e morte. Em 5 de fevereiro de 1996, a 1ª Zona Judiciária de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, expediu certidão reconhecendo o óbito de Mário Alves de Souza Vieira.

A família de Mário Alves ingressou com requerimento administrativo indenizatório contra o Estado do Rio de Janeiro, onde o caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0896/0009/2004.

Com base na decisão da Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, na portaria de 8 de dezembro de 2010, o ministro da Justiça o declarou anistiado político *post mortem*.

Em maio de 2013, o Ministério Público Federal ajuizou ação penal contra os perpetradores das graves violações de direitos humanos a que foi submetido Mário Alves. Para o Ministério Público, o jornalista foi vítima de “sequestro cometido no contexto de um ataque estatal sistemático e generalizado contra a população brasileira, tendo os denunciados pleno conhecimento das circunstâncias desse ataque e do caráter criminoso dos diversos atos que configuraram suas condutas”.

A Associação Brasileira de Imprensa homenageou o intelectual nomeando uma de suas salas de “Jornalista Mário Alves”. A rua Mário Alves também corre desde 1986 pelo Pontal da Barra por iniciativa do Grupo Tortura Nunca Mais-RJ. Do mesmo grupo Mário Alves também recebeu *post mortem* a medalha Chico Mendes de Resistência em 1990. Desde o início dos anos 1990 Mário Alves dá nome ao Instituto de Estudos Políticos com sede em São Paulo e Pelotas (RS).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE¹

Mário Alves de Souza Vieira, um dos fundadores e secretário-geral do PCBR, foi perseguido e monitorado por órgãos de informação e repressão do Estado brasileiro em virtude de sua militância política. No dia 16 de janeiro de 1970, por volta das 20 horas, saiu de sua casa no subúrbio carioca de Abolição e nunca mais retornou. Foi sequestrado, preso ilegalmente e torturado por agentes do Estado nas dependências do quartel da polícia do I Exército na rua Barão de Mesquita, no bairro Tijuca.

As bárbaras torturas sofridas por ele foram testemunhadas por vários presos políticos, entre os quais René Carvalho, Antônio Carlos de Carvalho, e o advogado Raimundo

Teixeira Mendes. Raimundo narra alguns momentos de tortura sofridos por Mário Alves:

[...] que o preso [Mário Alves] não respondia às perguntas, que ouviram bater, que normalmente batiam com cassetete e “maricota”, tubo de borracha com furos; que falaram e o colocaram no “pau-de-arara” com choques elétricos, que houve um silêncio e, pela fresta, viu Mário Alves pendurado no “pau-de-arara” e como estava/ sem o capuz o reconheceu (...) que houve sessão de afogamento que havia ameaças de assassiná-lo caso não falasse, que poderiam sumir com ele, pois ninguém havia assistido a prisão; que pela manhã a gritaria se encerrou².

Em ação movida pela família, a União foi responsabilizada pela prisão, tortura e morte, mas o corpo não foi entregue. O martírio do dirigente comunista foi descrito na obra *A ditadura escancarada*, de Élio Gaspari, em trecho reproduzido no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP:

Mário Alves ficou oito horas na Sala Roxa [onde ocorriam as torturas]. No início da manhã seguinte, o cabo da guarda chamou quatro prisioneiros para limpá-la. Num canto, havia um homem ferido. Sangrava pelo nariz e pela boca. Tinha sido empalado com um cassetete. Dois outros presos, militantes do PCBR, reconheceram-no, deram-lhe de beber e limparam-lhe o rosto.

A mulher de Mário Alves, Dilma Borges Vieira, empreendeu uma peregrinação sem trégua para tentar obter alguma informação sobre o paradeiro do marido. Tornou-se uma das precursoras do movimento dos familiares de mortos e desaparecidos políticos. No mesmo ano da morte de seu companheiro, em 1970, ela escreveu uma carta à esposa do cônsul brasileiro sequestrado no Uruguai, Aparecida Gomide, em que denunciou o assassinato de Mário Alves. Seguem alguns trechos:

Todos conhecem o seu sofrimento, a sua angústia. A imprensa falada e escrita focaliza diariamente o seu drama. Mas do meu sofrimento, da minha angústia, ninguém fala. Choro sozinha. Não tenho os meus recursos para me fazer ouvir, para dizer também que ‘tenho o coração partido’, que quero meu marido de volta. O seu marido está vivo, bem tratado, vai voltar. O meu foi trucidado, morto sob tortura, pelo 1º Exército, foi executado sem processo, sem julgamento. Reclamo o seu corpo. Nem a Comissão de Direitos da Pessoa Humana me atendeu. Não sei o que fizeram dele, onde o jogaram.

Ele era Mário Alves de Souza Vieira, jornalista. Foi preso no dia 16 de janeiro do corrente, na Guanabara, pela polícia do 1º Exército e levado para o quartel da P.E., sendo espancado barbaramente de noite, empalado com um cassetete dentado, o corpo todo esfolado por escova de arame, por se recusar a prestar informações exigidas pelos torturadores do 1º Exército e do DOPS. Alguns presos, levados à sala de torturas para limpar o chão sujo de sangue e de fezes, viram meu marido moribundo, sangrando pela boca e pelo nariz, nu, jogado no chão, arquejante, pedindo água, e os militares torturadores em volta, rindo, não permitindo que lhe fosse prestado nenhum socorro.

Sei que a senhora não tem condições de avaliar meu sofrimento, porque a dor de cada um é sempre maior do que a dos outros. Mas espero que compreenda que as condições que levaram meu marido a ser torturado até a morte e o seu sequestrado não são as mesmas; que é importante saber que a violência-fome, violência-miséria, violência-opressão, violência-atraso, violência-terrorismo, violência-guerrilha; que é muito importante saber quem pratica a violência – os que criam a miséria ou os que lutam contra ela.

Mesmo com o reconhecimento da responsabilidade do Estado no desaparecimento e morte de Mário Alves de Souza Vieira, seu corpo nunca foi encontrado.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

**1º Batalhão de Polícia do Exército
(rua Barão de Mesquita, nº 425)**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Santos Sarmento
Comandante da 1ª Região Militar: general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota
Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (rua Barão de Mesquita, nº 425) – coronel José Ney Fernandes Antunes

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS³

NOME	ÓRGÃO ⁴	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE DESCRITA PELA FONTE ⁵	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Luiz Mário Valle Correia Lima.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Primeiro-tenente da Infantaria do Exército.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Luiz Timótheo de Lima.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Agente da Polícia Civil lotado no DOPS –RJ.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Capitão do Exército.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1º Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.

NOME	ÓRGÃO ⁴	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE DESCRITA PELA FONTE ⁵	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Dulene Aleixo Garcez dos Reis.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Tenente de Infantaria do Exército.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Valter da Costa Jacarandá.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Major do Corpo de Bombeiros.	Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Francisco Moacyr Meyer Fontenelle.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Major Fontenelle.	Participação ativa no crime de sequestro, tortura de Mário Alves.	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de Janeiro, 13/5/2013.
Armando Avólio Filho	1º Batalhão da Polícia do Exército	Coronel do Exército	Participação na tortura	1ª Batalhão da Polícia do Exército	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado pelo jornalista Álvaro Caldas em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp . 63-65.	Auto de qualificação e de interrogatório de Salathiel Teixeira Rolins. 20/7/1970.	Poder Judiciário. 2ª Auditoria do Exército. 1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Primeiro depoimento de um preso político relatando a prisão, tortura e execução de Mário Alves às autoridades judiciais brasileiras.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 66-68.	Auto de qualificação e de interrogatório de René Louis Laugery de Carvalho. /7/1970.	Poder Judiciário. 2ª Auditoria do Exército. 1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Relata que o depoente levou às autoridade judiciárias as circunstâncias da morte de Mário Alves nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército em decorrência das torturas a que foi submetido.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Processo nº 2.678.420 que tramitou na 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	Testemunho prestado por Antônio Carlos Nunes Carvalho. 29/1/1981.	1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	O depoimento relata a prisão de Mário Alves, o dia e horário em que chegou ao 1º Batalhão da Polícia do Exército. O testemunho foi claro em dizer que ouviu o interrogatório e a tortura infligida à vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 69-74.	Assentada. 29/1/1981.	Poder Judiciário. Justiça Federal – Seção Rio de Janeiro.	O documento apresenta diversas testemunhas que relatam a prisão de Mário Alves, as sessões de tortura a que foi submetido e sua morte na prisão.
Arquivo da Comissão de Anistia – Ministério da Justiça, pp. 84-94 (PROCESSO 2009.01.64153. Parte II).	Questionário de Antropologia Forense. 08 de janeiro de 1981.	Universidade Estadual de Campinas / Faculdade de Ciências Médicas – Departamento de Medicina Legal – Faculdade de Odontologia e Instituto Médico-Legal de Campinas.	O documento apresenta um conjunto de dados sobre as características físicas e da personalidade de Mário Alves. Informa ainda o codinome que Mario Alves utilizava: Vila.
Diário Oficial da União (DOU – 13.04.1971, fls. 58 a 62).	Denúncia contra Mário Alves nº 54/1970 perante a 1ª Auditoria da Aeronáutica.	1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª C.J.M.	O documento revela sentença proferida em 1972 na qual Mário Alves foi condenado à reclusão pela Justiça Militar, porque nessa época ele já se encontrava preso e sequestrado.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Lúcia Vieira Caldas (filha de Mário Alves).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/08/2013.	Relata a trajetória de luta da família procurando informações acerca do paradeiro dos restos mortais de Mário Alves. Apresenta um resumo dos processos relacionados à luta pela memória e justiça.
Álvaro Caldas (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu enquanto esteve preso e faz referências aos comentários feitos pelos torturadores sobre a tortura e morte de Mário Alves.
José Luís Sabóia (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu enquanto esteve preso e os comentários feitos pelos torturadores sobre a tortura e morte de Mário Alves.
Maria Dalva Leite de Castro (militante política que esteve presa nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Relata as torturas que sofreu, enquanto esteve presa e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e do assassinato de Mário Alves. Ressalta o fato de que houve reconhecimento do assassinato de Mário Alves, por parte dos torturadores.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Paulo Sérgio Paranhos (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e da morte de Mário Alves.
Newton Leão Duarte (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Descreve as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e da morte de Mário Alves.
José Carlos Tórtima (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Relata as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e do assassinato de Mário Alves.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valter da Costa Jacarandá (ex-major do Corpo de Bombeiros).	Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013.	Reconheceu a utilização da tortura como método de investigação e coerção utilizado no DOI do I Exército. Assumiu ter tomado parte em interrogatório de presos políticos submetidos a torturas. Não soube precisar de quantas sessões de tortura participou. Negou participação no sequestro e nas sessões de tortura de Mário Alves.
Dulene Aleixo Garcez dos Reis (tenente de Infantaria do Exército).	Arquivo CNV, 00092.003508/2014-91. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 2/10/2013.	O depoente negou-se a colaborar com as investigações.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, a Comissão Nacional da Verdade conclui que Mário Alves de Souza Vieira foi privado de sua liberdade, por meio de prisão ilegal, e submetido a brutais torturas físicas e psicológicas, levadas a cabo por agentes do Estado brasileiro, as quais provocaram a sua morte. Essas ações foram perpetradas por agentes do Estado em um contexto de sistemáticas violações de Direitos Humanos, promovidas pela ditadura implantada no país a partir de 1º de abril de 1964.

Recomenda-se a localização dos restos mortais, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão. Grupo de trabalho justiça de transição: atividades de persecução penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal: 2011-2013. Coordenação e organização de Raquel Elias Ferreira Dodge, Subprocuradora-Geral da República – Brasília: MPP/2ª CCR, 2014. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*:

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 113-114; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crímeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 85; Livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, CEMDP, SDH/PR, 2007, pp. 113-114; Comitê Brasileiro pela Anistia. *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Documento do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção do Rio Grande do Sul, 1984, pp. 113-114; Carta escrita por Dilma Borges Vieira, disponível em *Documentos revelados*: <<http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/forcas-armadas/carta-de-dilma-vieira-denunciando-prisao-e-morte-na-tortura-do-dirigente-comunista-mario-alves>>. Acesso em: 20/9/2014.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 43-44.

3 – O Ministério Público Federal concluiu que em parte da conduta criminosa dos indivíduos denunciados como autores das graves violações de direitos humanos, houve participação ativa de outros criminosos, já falecidos, entre eles José Ney Fernandes Antunes, vulgo coronel Ney, José Paulo Boneschi, João Câmara Gomes Carneiro, vulgo capitão Gomes Carneiro, João Cocó ou J. Fezes, Francisco Demiurgo Santos Cardoso, vulgo Major Demiurgo e Francisco Moacyr Meyer Fontenelle, vulgo Major Fontenelle.

4 – De acordo com a documentação pesquisada os acusados serviam no 1º Batalhão da Polícia do Exército, que está situado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, nº 425, Rio de Janeiro. As atividades estavam vinculadas ao Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ). O denunciado Luiz Mário Valle Correia Lima era Primeiro Tenente da Infantaria do Exército e serviu no DOI-CODI/RJ de 27/6/1969 a 16/1/1972, conforme comprovam os documentos apresentados na denúncia do Ministério Público Federal. O denunciado Luiz Timótheo de Lima era civil, um Agente da Polícia lotado no DOPS/RJ, tendo atuado ativamente no DOI-CODI/RJ na década de 1970. Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada era tenente e depois foi promovido a capitão da Infantaria do Exército, servindo na PE da Barão de Mesquita e no DOI-CODI/RJ entre 11/7/1968 e 24/6/1970, e entre 24/12/1970 a 18/1/1972. O denunciado Dulene Aleixo Garcez dos Reis serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército de 12/11/1969 a 8/2/1971. O quinto denunciado, Valter da Costa Jacarandá, possuía vinculação ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Era membro de um grupo clandestino de indivíduos, os quais eram recrutados pelas Forças Armadas para auxiliar nas atividades ligadas à repressão. O major atuou no DOI-CODI/RJ nos anos de 1969 e 1970.

5 – No entendimento do Ministério Público Federal, os denunciados infligiram brutais torturas à vítima. Mário Alves de Souza Vieira sofreu inúmeros tipos de tortura: choques elétricos, “pau de arara”, afogamento e espancamento, havendo informações de que Mário Alves foi “empalado”, com a introdução em seu ânus de um cassetete com pregos na ponta. Deve-se ser destacado ainda que o crime possui agravantes. A vítima padeceu de grave sofrimento físico e moral. Em primeiro lugar, o sequestro; em segundo, o regime de incomunicabilidade e, por último, as repetidas e constantes agressões físicas e psicológicas a que foi submetido.



ABELARDO RAUSCH DE ALCÂNTARA

FILIAÇÃO: Carmen Oliveira de Alcântara
e Nabor Rausch de Alcântara

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/8/1927, Teófilo Otoni (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 13/2/1970, Brasília (DF)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Abelardo Rausch de Alcântara era casado com Elza Souza de Alcântara, com quem teve três filhos. Abelardo era bancário, trabalhou na Sociedade de Abastecimento de Brasília, local em que atuou como militante da Associação de Funcionários. Começou a trabalhar como funcionário da Caixa Econômica Federal no Distrito Federal. Enquanto trabalhava nesse banco foi preso no dia 13 de fevereiro de 1970 para prestar esclarecimentos sobre um roubo que havia ocorrido na Agência de Taguatinga, do banco em que trabalhava como tesoureiro. Morreu aos 42 anos de idade, sob torturas, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 20 de maio de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Abelardo Rausch de Alcântara. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e no relatório organizado pelo Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) apresentado em maio de 1979.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Abelardo Rausch de Alcântara tinha 42 anos de idade quando foi morto, em circunstâncias ainda não de todo esclarecidas, sob a tutela do Pelotão de Investigações Criminais (PIC) em Brasília. A versão oficial, divulgada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sustentou que Abelardo fora convocado para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de um roubo na agência bancária em que trabalhava. Confrontado com provas incriminatórias, Abelardo teria quebrado um copo de vidro e utilizado os cacos para cortar os próprios pulsos durante a sessão de interrogatório. O relato oficial informa ainda que Abelardo fora imediatamente socorrido pelo serviço médico do Batalhão de Polícia do Exército.

Durante o transporte para o Hospital Distrital, a ambulância que conduzia Abelardo teria se chocado violentamente contra um veículo da Secretaria de Governo do Distrito Federal em frente ao Palácio do Buriti. Abelardo teria falecido em virtude das lesões provocadas no acidente. Após a autópsia, ainda de acordo com a versão da Secretaria de Segurança, constatou-se que Abelardo havia ingerido lisoform, em uma tentativa de suicídio. A Secretaria não soube precisar em que momento Abelardo havia ingerido o produto, mas afirma que o sargento Antônio Vasconcellos, que acompanhara Abelardo na ambulância, testemunhou

inúmeras tentativas do senhor Abelardo de pôr termo a vida. Ainda que as circunstâncias da morte do senhor Abelardo permaneçam imprecisas, a versão oficial não se sustenta.

Na manhã do dia 13 de fevereiro de 1970, de acordo com o depoimento da senhora Elza Souza de Alcântara, três homens, trajando terno e gravata, estiveram em sua casa à procura do senhor Abelardo Rausch de Alcântara. Embora os homens tenham se identificado como servidores da Caixa Econômica, Abelardo não os reconheceu. Após expressar preocupação com a presença inusitada, decidiu acompanhar os visitantes desconhecidos, porque naquele momento corriam investigações na sede da agência em que estava lotado.

Na noite do mesmo dia, sem notícias do marido, a senhora Elza decidiu buscar informações. Após uma primeira tentativa frustrada, na sede da agência da Caixa, conseguiu informações sobre seu marido na delegacia localizada no centro de Taguatinga. O senhor Abelardo supostamente estava prestando depoimento e em breve seria liberado.

Por volta das 9 horas do dia seguinte, a senhora Elza recebeu uma nova visita. Um indivíduo desconhecido solicitou roupas de trabalho para o senhor Abelardo, que supostamente ainda estava prestando depoimento, mas iria para o trabalho após a entrevista. O homem recolheu as roupas solicitadas e se retirou. Após algum tempo, dona Elza recebeu em sua casa a senhora Doralice Tavares, que aparentava estar muito nervosa. Ela trazia a informação de que um homem, o qual ela não conhecia, havia estado em sua casa. Ele havia lhe dito que o senhor Abelardo havia falecido e estava sendo velado na capela número 01 do Cemitério da Esperança.

Dona Elza deslocou-se para o cemitério e encontrou na capela de número 1, o corpo de seu marido sendo velado junto a dois outros indivíduos que ela não pôde reconhecer. O corpo do senhor Abelardo estava vestido com as mesmas roupas que algumas

horas antes a senhora Elza havia entregado ao homem desconhecido.

Dona Elza afirmou que o rosto do marido estava inchado e enfaixado; diante desse estranhamento, resolveu desabotoar a camisa que o marido trazia e percebeu que seu corpo apresentava hematomas, marcas de queimadura, feridas variadas e que o braço esquerdo aparentava estar quebrado.

Há inúmeras contradições nas versões oficiais divulgadas à época. Por exemplo, o registro do suposto acidente ocorrido em frente ao Palácio do Buriti não faz menção ao senhor Abelardo Rausch; há indicação de ferimentos provocados ao sargento Vasconcelos apenas. Além disso, documentos importantes para o esclarecimento do caso desapareceram. *O Jornal do Brasil* do dia 18 de fevereiro de 1970 faz menção a um laudo, realizado por uma médica independente, que destacava sinais (existência de hematomas e um pulso quebrado) que não haviam sido mencionados no laudo anterior produzido pelo IML.

Investigações posteriores, conduzidas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, localizaram o motorista do veículo que foi atingido pela ambulância do Exército. O senhor Jati Rodrigues dos Santos afirmou que não tinha dúvidas de que a Kombi que dirigia fora atingida de propósito pela ambulância do Exército, a qual era conduzida pelo sargento Hermano Carlos dos Santos. Levado a julgamento, o senhor Jati foi absolvido da acusação de crime culposo e, além disso, o juiz declarou na sentença que o réu fora acusado pela morte de um defunto.

Apesar de não reconhecer indícios de participação política de Abelardo Rausch de Alcântara, a CEMDP decidiu pelo deferimento do caso em decorrência da morte dessa vítima ter ocorrido por causas não naturais, em dependência policial ou assemelhada.

Os restos mortais de Abelardo Rausch foram enterrados no Cemitério Campo da Esperança, em Brasília, Distrito Federal.

LOCAL DE MORTE

Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), localizado em Brasília, DF.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidência da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do Comando Militar do Planalto: general de Divisão Dióscoro Gonçalves Vale

Comandante do Batalhão da Polícia do Exército de Brasília: n/i

Comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC): n/i

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, pp. 31-33.	Boletim de Ocorrências da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, 12/2/1970.	Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.	O documento registra o suposto acidente que teria provocado a morte de Abelardo Rausch de Alcantara. Entretanto, não há nenhuma menção à presença da vítima no veículo acidentado, apesar de o documento indicar que a Perícia Criminal e do Exército estiveram no local do suposto acidente.
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, pp. 35-36.	Laudo de exame cadavérico, 13/2/1970.	IML.	O documento registra a entrada de um “cadáver de ignorado, filiação ignorada, masculino, branco, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e domicílio ignorados, removido do Hospital de Base (HDB), para o IML.” A entrada no IML sem identificação do cadáver indica irregularidade, já que, de acordo com a versão oficial, Abelardo estaria sob tutela do estado. Além disso, o corpo entrou no IML vestindo “lençol branco” de acordo com o laudo, o que contradiz a versão de estar o senhor Abelardo prestando depoimento.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, pp. 40-42.	Depoimento registrado no 1º ofício de notas por Elza Souza de Alcântara (esposa da vítima).	Depoimento prestado por testemunha no 1º Ofício de notas. (Brasília).	Apresenta o relato da testemunha para as circunstâncias da morte de Abelardo Rausch.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, p. 43.	Depoimento registrado no 8º ofício de notas por João Barbosa de Souza – militar da reserva (cunhado da vítima).	Depoimento prestado por testemunha no 8º Ofício de notas. (Rio de Janeiro).	Apresenta o relato da testemunha narrando fatos que indicam a atividade política da vítima e a perseguição que sofreu.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, p. 44.	Depoimento registrado no 6º Tabelionato do Distrito Federal por Hormenzinda Miranda de Souza (amiga da viúva).	Depoimento prestado por testemunha no 6º Tabelionato (Distrito Federal).	Apresenta o relato da testemunha narrando que viu o corpo de Abelardo Rausch no cemitério apresentando hematomas e sinais de tortura.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Abelardo Rasch de Alcântara foi submetido a torturas que provocaram sua morte. Essas ações foram perpetradas em um contexto de violações de direitos humanos, sistematicamente promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Abelardo Rasch de Alcântara para constar como causa da morte “morto em decorrência de torturas infligidas por agentes do Estado brasileiro”, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ ROBERTO SPIEGNER

FILIAÇÃO: Szajna Spiegner e Jacob Spiegner

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/12/1948, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento
Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/2/1970, Rio de Janeiro (RG)

BIOGRAFIA

José Roberto Spiegner nasceu em 30 de dezembro de 1948, no Rio de Janeiro (RJ). Filho de Szajna Spiegner e Jacob Spiegner. José Roberto fez seus estudos no Colégio Pedro II, onde iniciou sua militância no movimento estudantil. Fez cursos de cinema e Jornalismo, tendo obtido o primeiro lugar em um concurso de cinema amador de curta-metragem. Em 1966, ingressou na Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sendo aprovado em primeiro lugar no vestibular. No período, tornou-se ativista do Diretório Acadêmico.

Atuou na Dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) da Guanabara que, em setembro de 1969, se transformaria no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Foi um dos três integrantes de sua direção-geral, ao lado de Daniel Aarão Reis Filho e Franklin de Souza Martins, grupo que foi ampliado com a entrada de Cid de Queiroz Benjamin, Stuart Angel Jones e Carlos Alberto Vieira Muniz. Namorou Vera Silvia Magalhães, também integrante do MR-8.

José Roberto foi morto em 17 de fevereiro de 1970.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Roberto Spiegner foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

(CEM DP), por unanimidade, em 2 de abril 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Conforme a versão oficial, José Roberto Spiegner teria sido morto no dia 17 de fevereiro de 1970, depois de travar tiroteio com agentes do Estado, na rua Joaquim Silva, Rio de Janeiro. Porém, no relatório do Instituto Médico-Legal (IML), consta que, embora a morte tenha ocorrido às 5h30, seu corpo somente deu entrada no IML às 12h30 do mesmo dia, portando a guia no 1 do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).

O mesmo relatório, assinado pelos legistas Ivan Nogueira Bastos e Nelson Caparelli, afirma: “(...) a morte ocorreu às 05h30min do dia 17 (...) perseguido como elemento subversivo por agentes do DOPS, reagiu à bala ferindo um policial, e finalmente foi alvejado mortalmente”. Versão incorporada por Vera Silvia Araújo Magalhães, companheira de José Roberto à época, em relato contido no livro *O fantasma da revolução brasileira*, de 1993:

Zé Roberto não resistiu à ideia de ser torturado. O companheiro que estava cercado com ele se rendeu e está vivo

até hoje, embora tenha sido preso e torturado. O Zé Roberto preferiu descer a escada, atirando para matar um policial, e gritando “abaixo a ditadura”, antes de ser morto. Foi, ou não um suicídio? Evidentemente que foi. Ele não fez o ato clássico, mas fez com que alguém desse um tiro nele, à queima roupa(...).¹

Contudo, apesar da confirmação, a versão apresenta algumas incongruências. Segundo o relator do caso na CEMDP, há uma estranha demora de sete horas entre o horário da morte e a entrada no IML. Há também as fotos da perícia que registram o corpo em uma sala com o piso acarpetado onde não havia espaço para que pudesse ter sido atingido de longe, segundo o relator:

(...) na região temporal direita uma ferida estrelar de bordas escoriadas e queimadas com aspecto das produzidas por entrada de projétil de arma de fogo disparada com arma encostada a cabeça... ambas as regiões orbitárias estão ligeiramente tumefeitas cobertas por equimoses arroxeadas (...) membro superior esquerdo revela três equimoses arroxeadas no cotovelo (...) duas escoriações pardos avermelhadas no dorso do punho (...) a forma das lesões localizadas na face direita da cabeça denota claramente execução, e ainda as escoriações localizam-se em regiões do corpo humano que configuram tortura em pau de arara. Há ainda escoriações na região do punho, denotando que José Carlos foi algemado.

No auto de exame cadavérico pro-

duzido pelo IML, é possível ler, além dos hematomas acima mencionados, que os dedos de José Roberto estavam sujos de tinta usada para tomar impressão digital, o que indica que possivelmente foi preso e identificado horas antes da sua execução. Consta ainda no laudo que o corpo apresentava rigidez muscular generalizada, o que significa que José Roberto havia morrido há pelo menos 12 horas, divergindo da versão oficial, segundo a qual teria morrido sete horas antes de entrar no IML. Há, ainda, um requerimento da 1ª Auditoria da Marinha do Rio de Janeiro, de 3 de abril de 1970, solicitando o laudo ao IML, referindo-se à morte de José Roberto como um “acidente”. Isso demonstra que os órgãos da repressão se comunicavam para criar uma história acerca da execução de um militante. Contudo, nesse caso, histórias diferentes foram repassadas às instituições militares, indicando uma dinâmica de produção de contrainformação para dificultar a resolução dos casos.

José Roberto Spiegner foi enterrado pela família no cemitério Comunal Israelita de Vila Rosali, Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível precisar o local de morte de José Roberto Spiegner. É possível que tenha morrido em dependências dos órgãos de repressão. A versão oficial aponta rua Joaquim Silva, nº 53, entrada 5, quarto 8, Rio de Janeiro, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0003, pp. 14-16.	Relatório da morte de José Roberto Spiegner, 11/6/1996.	CEMDP.	Contesta a versão oficial a partir da análise de diversos fatores.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0003, pp. 17.	Reprodução Fotográfica, 1970.	IML.	Demonstra fotos de José Roberto morto dentro de uma área interna de um cômodo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0003, pp. 29-30.	Ofício da 1ª Auditoria Militar – 1ª CJM ao IML, 3/4/1970.	Justiça Militar.	Ofício que se refere à morte de José Roberto como um “acidente”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0003, pp. 18-20.	Auto de Exame Cadavérico, 17/2/1970.	IML.	Demonstra os ferimentos e trajetórias das balas, evidenciando incoerências com o relato oficial.
RIDENTI, Marcelo Siqueira. O fantasma da revolução brasileira. 2. ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Unesp, 2010.	<i>O fantasma da revolução brasileira</i> , 2010.	Universidade Estadual Paulista (Unesp).	Relato de Vera Sílvia Araújo Magalhães sobre a morte de José Roberto Spiegner.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0003, p. 3.	Certidão de óbito, 3/3/1970.	Oséas Martins, Cartório do Registro Civil, Quarta Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado da Guanabara.	Certifica que José Roberto Spiegner faleceu em 17/2/1970, às 5h30, nº 23, entrada 5, quarto 8, rua Joaquim Silva. Identifica como causa de morte ferimento penetrante no crânio com lesão parcial do cérebro. Assinado por doutor Ivan Nogueira Bastos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Roberto Spiegner morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Roberto Spiegner, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – MAGALHÃES, Vera Sílvia apud RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Unesp, 1993, p. 272.



ANTÔNIO RAYMUNDO DE LUCENA

FILIAÇÃO: Ângela Fernandes Lima Lucena
e José Lucena Sobrinho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/9/1921, Colina (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/2/1970, Atibaia (SP)

BIOGRAFIA

Antônio Raymundo de Lucena nasceu em Colina, estado do Maranhão, no ano de 1921. Com apenas 12 anos de idade, em decorrência de uma úlcera ocular não tratada, perdeu a visão do olho direito. Começou a trabalhar muito jovem, diversificando bastante suas atividades profissionais, dentre elas: eletricitista, pedreiro, mestre de oficina mecânica, apontador e encarregado de uma pequena estatal e mestre de serraria. No início de 1950, mudou-se para São Paulo em busca de emprego. Acompanhado pela esposa, Damaris Oliveira Lucena, fizeram uma longa e penosa viagem, que resultou na morte de um de seus filhos, vítima da difteria. Logo que chegaram a São Paulo, Antônio e Damaris começaram a trabalhar como operários na Indústria Jafet S/A. Naquela época, o casal iniciou sua atividade política, com a filiação dele ao Sindicato dos Metalúrgicos e dela ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem. Aliados aos movimentos dos sindicalistas, participaram ativamente da campanha “O Petróleo é nosso”, em 1953. No ano seguinte, filiaram-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). No período que esteve no PCB, Antônio ficou conhecido como “Doutor”. Com o golpe de 1964, as constantes perseguições resultaram no pedido de afastamento do partido, por tempo indeterminado. No mesmo ano, Antônio aposentou-se por invalidez e obteve o direito de ter uma barraca na feira, sem

a cobrança de impostos. O retorno à militância política foi no ano de 1967 quando, junto com Damaris, passou a integrar os quadros que formariam a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). A oposição ao regime impediu o trabalho livre nas feiras. A família mudou-se para Atibaia, com exceção de seu filho mais velho, Ariston de Oliveira Lucena, que também atuava na VPR. Em 1970, Ariston foi preso, após fugir do cerco militar ao Vale do Ribeira, na região de Registro, com outros companheiros de organização, inclusive Carlos Lamarca. Em consequência da clandestinidade e da prisão, nunca mais veria seu pai. No mesmo ano, Antônio foi morto a tiros no sítio em que morava, em Atibaia, por agentes do Estado. Damaris e os filhos, que presenciaram sua morte, foram presos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Raymundo de Lucena. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No dia 13 de outubro de 2003 a Comissão de Anistia o reconheceu como anistiado político *post mortem*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Antônio foi morto no dia 20 de fevereiro de 1970, por volta das 15 horas, em sua residência. A versão dos órgãos da repressão afirma que Antônio foi morto com nove tiros, pela polícia militar da cidade de Atibaia. Em documentação do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), assinada pelo delegado Alcides Singillo, consta que o comparecimento de policiais à sua residência teria sido em decorrência de um suposto roubo de veículo por parte de um de seus filhos e outro rapaz. A justificativa é que Antônio já saíra de casa atirando, o que levou à morte de um dos policiais. A reação nesse caso é colocada como defesa pelas agressões, sem nenhum conhecimento da militância política de Antônio.

Contudo, conforme depoimentos de sua esposa, Damaris Oliveira Lucena, o pretexto utilizado pelos agentes de segurança para ir à sua casa não fazia sentido, já que seu filho mais velho, Ariston de Oliveira Lucena, estava fora há aproximadamente seis meses. Segundo Damaris, a justificativa utilizada pelos policiais despertou suspeita. Os policiais, então, mandaram chamar seu marido. Neste momento, ela pediu para que eles aguardassem, instante no qual voltou para casa e acordou Antônio, que dormia. Em seguida, tiros foram ouvidos. Após ser gravemente ferido, Antônio caiu ao lado do tanque, fora da casa, e recebeu um último tiro na têmpora, na presença da família. Damaris e os filhos foram presos. Em suas declarações, afirma ter sido violentamente torturada, em decorrência do sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi, e depois banidos do Brasil até a Lei da Anistia de 1979.

Anos após o crime, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos se dirigiu a Atibaia, e colheu depoimentos sobre a morte de Antônio Raymundo. Dentre eles, um policial afirmou que, após ter dado informações à imprensa, foi proibido

pelo comando da Polícia Militar de comentar o que aconteceu na época.

O laudo de exame de corpo de delito, feito no Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP) e assinado pelos médicos Frederico Idelfonso Marri Amaral e Orlando Brandão, além de afirmar que Antônio fora morto pela polícia, referiu-se a inúmeros ferimentos feitos por arma de fogo: nove de penetração e um de saída do projétil. Porém, nenhum tiro na cabeça, pescoço ou têmpora é indicado neste laudo. Em contrapartida, a foto encontrada do cadáver nos arquivos do Superior Tribunal Militar (STM), evidencia edemas no nariz e no olho esquerdo, além de escoriações e afundamento da testa. Em 1999, após ser impetrado processo disciplinar, sob denúncia do Grupo Tortura Nunca Mais, o médico Frederico Idelfonso Marri Amaral foi considerado culpado pela precariedade do laudo pericial, sumário e incompleto, pois não dava informações suficientes sobre ferimentos no crânio da vítima, o que atestaria a versão de sua esposa. A conclusão do processo evidencia que o laudo necroscópico foi preparado de forma inadequada, com o objetivo de acobertar a morte violenta de uma vítima que já estava ferida e impossibilitada de reagir, o que se caracteriza como execução sumária.

Antônio foi sepultado sem a presença de Damaris e dos filhos, no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo. Segundo Relatório do Ministério Público Federal, de 2010, ele teria sido enterrado no terreno nº 253, antiga quadra 57. Porém, como o cemitério passou por diversas reformas irregulares no decorrer dos anos, as quadras foram desconfiguradas, dificultando o processo de localização dos restos mortais. Na década de 1990, com a abertura da Vala de Perus, foram feitas diversas escavações também no cemitério de Vila Formosa, mas que não obtiveram êxito.

Os restos mortais de Antônio Raymundo de Lucena até a presente data não foram encontrados. Diante da morte e da au-

sência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), ao conferir tratamento jurídico adequado ao caso, entende que Antônio Raymundo de Lucena permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sítio no bairro Jardim das Cerejeiras, na cidade de Atibaia, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Médici
Governador do Estado de São Paulo: Roberto de Abreu Sodré
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: general de Divisão Olavo Viana Moog
Delegado de Polícia de Atibaia: Jair Ferreira da Silva

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Singillo	DOPS/SP	Delegado de polícia	Comandante da operação que executou Antônio Raymundo Lucena		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0006, pp. 214-215.
Orlando Brandão.	IML.	Médico-legista.	Omissão de informações no laudo de corpo de delito.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0006
Frederico Idelfonso Marri Amaral	IML	Médico-legista	Omissão de informações no laudo de corpo de delito.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 7.	Certidão de óbito, de 4/4/1975.	Cartório do Registro Civil de Atibaia.	Apresenta como causa da morte: “anemia aguda”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 60.	Auto de levantamento de local e de cadáver, de 20/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão policial de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 62.	Auto de resistência, de 20/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 78-79.	Fotos do local da morte.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Ajuda a reconstruir a cena da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 85-88.	Assentada – depoimento de Valter de Souza Campos, de 22/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 89-90.	Termo de declarações de Sebastião Zanovelli, de 23/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Cabo da Polícia Militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele e o policial José Peranovich atiraram no militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 91-92.	Termo de declarações de José Peranovich, de 23/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Soldado da polícia militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele atirou no militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 93-94.	Termo de declarações de Cláudio de Aguiar Almendra, de 23/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Soldado da polícia militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele e os demais policiais atiraram no militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 100-102.	Assentada – depoimento de Adalberto Conceição, de 24/2/1970.	Delegacia de Polícia de Atibaia.	Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 31-33.	Laudo de exame de corpo de delito, de 3/3/1970.	IML.	Afirma que Antônio foi morto pela polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 249-251.	Relatório de Inquérito policial, de 26/6/1970.	DOPS/SP.	Apresenta a versão policial sobre a morte de Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 121-122.	Reprodução Fotográfica do cadáver de Antônio Raymundo Lucena.	Superior Tribunal Militar.	Confirmação dos ferimentos de Antônio, inclusive edemas no nariz e no olho esquerdo, além de escoriações e um afundamento no meio da testa.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p.29.	Relatório, de 1993.	Ministério da Marinha.	O relatório traz informações sobre data, local e circunstâncias da morte de Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, p. 29.	Depoimento de Damaris Oliveira Lucena, de 6/3/1996.	4º Cartório de Notas, de Campinas/SP.	Depoimento de Damaris acerca das circunstâncias da morte de Antônio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0006, pp. 290-293.	Relato de visita, de 1/5/1998.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Relato sobre a busca de informações sobre as circunstâncias da morte de Antônio realizada na cidade de Atibaia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0004, pp. 129-151.	Acórdão no 1492/99 - Processo Disciplinar no2532-178/94, de 11/12/1999.	Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.	Condena o médico Fernando Ildefonso Marri Amaral por laudo falso necroscópico de Antônio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Damaris Lucena, esposa de Antônio Raymundo Lucena.	Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001717/2014-09	Narra a morte do marido.
Adilson Oliveira Lucena, filho de Damaris e Antônio Raymundo Lucena.	Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001716/2014-56	Conta sobre a morte do pai e fala de sua prisão com a mãe e as irmãs.
Ângela Telma Lucena Imperatrice (Ângela Telma Oliveira Lucena), filha de Damaris e Antônio Raymundo Lucena	Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001719/2014-90	Conta sobre a morte do pai e fala de sua prisão com a mãe e os irmãos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Raymundo de Lucena morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político para a CNV uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se o a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Raymundo de Lucena para localização e identificação de seus restos mortais e para a responsabilização dos demais agentes envolvidos.

CASSIMIRO LUIZ DE FREITAS**FILIAÇÃO:** Benedita Francisca Pires e Leolino Luiz de Freitas**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 11/12/1912, Catalão (GO)**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** agricultor**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Vanguarda Armada
Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)**DATA E LOCAL DE MORTE:** 19/3/1970, Pontalina (GO)**BIOGRAFIA**

Nascido em Goiás, Cassimiro Luiz de Freitas era natural de Catalão. Lavrador, na década de 1950 formou uma associação de camponeses em Goiás com José Porfírio de Souza, reconhecido líder das mobilizações agrárias na região de Formoso e Trombas (GO) e desaparecido em 1973. Em 1953, foi vítima de um atentado contra sua vida, mas conseguiu sobreviver. Com o golpe de 1964, mudou-se para Campinas (SP) e passou a viver na clandestinidade. No final dos anos 1960, retornou à Pontalina (GO) onde fundou, em 1969, a União Camponesa, setor agrário da VAR-Palmares. Era casado com Maria Eleotéria Rodrigues e pai de nove filhos. Morreu aos 57 anos de idade, após torturas, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Cassimiro Luiz de Freitas. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, a pedido de seus sucessores, pela Comissão de Anistia, em 4 de junho de 2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cassimiro Luiz de Freitas morreu no dia 19 de março de 1970 após ser preso junto a seu filho Cornélio Alves de Freitas pela Polícia Militar do Estado de Goiás em 26 de janeiro de 1970. Enquanto detido nas dependências do 10º Batalhão de Caçadores do Exército, permaneceu separado de seu filho, voltando a reencontrá-lo somente quando foi libertado.

Após sair da prisão, foi deixado em uma praça por um jipe do Exército, a mando do delegado da Polícia Federal José Xavier Bonfim, apresentando sinais de tortura e com a saúde muito debilitada. Cassimiro afirmou a Divina Carolina de Macedo e a seu marido João Teixeira Macedo, que o socorreram, que, além de ter sido torturado, fora obrigado a ingerir veneno. Segundo eles, quando Cassimiro saiu da prisão “vomitava sangue, tinha manchas nos braços, estava magro e decaído”. Faleceu em sua residência três dias após ser solto, mesmo depois de receber assistência médica. Segundo o médico Mauro Lourenço Borges, que atendeu Cassimiro em sua residência, ele se encontrava em: “pré-coma, apático, palidez intensa, respiração ruidosa, desidratado, pânículo adiposo diminuído, pele flácida, caquético, apresentando hematomas e escoriações disseminadas pelo corpo, além de vômitos e diarreia sanguinolenta, praticamente em fase terminal. [...] Seu estado clínico era bastante crítico, agravando-se nas horas seguintes, vindo a falecer 24 horas após,

em virtude das lesões sofridas, que provocaram anemia profunda, que foi a causa eficiente de seu falecimento em 18 de março de 1970, ocasião em que forneci o atestado de óbito”. No atestado de óbito, consta como causa da morte “desidratação aguda”.

O corpo de Cassimiro Luiz de Freitas foi sepultado no Cemitério de Pontalina (GO) por seus familiares.

LOCAL DE MORTE

Pontalina, GO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro da Justiça: Alfredo Buzaid
Departamento de Polícia Federal em Goiás: delegado José Xavier do Bonfim

1.2. 10º BATALHÃO DE CAÇADORES

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geise
Comandante Militar do Planalto e da 11ª Região Militar: general de Divisão Olavo Vianna Moog
Comandante do 10º Batalhão de Caçadores: coronel do Exército Eni de Oliveira

1.3. POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Governador do estado de Goiás: Otávio Lage de Siqueira
Secretário de Segurança Pública de Goiás: Leonardo Rodrigues

1.4. DOPS/GO

Governador do estado de Goiás: Otávio Lage de Siqueira
Secretário de Segurança Pública do estado de Goiás: Leonardo Rodrigues

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0002.	Processo nº 326/96, 1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Biografia da vítima e as circunstâncias de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0002, p. 83.	Certidão de óbito, 1970.	Registro Civil do Estado de Goiás.	Atesta causa e local da morte.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, p. 3.	Petição ao presidente da Comissão de Anistia, 28/8/2006.	Grupo Tortura Nunca Mais (Brasília).	Apresenta detalhes da biografia e da atuação política da vítima.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, pp. 32-33.	Declaração de Rui Manoel de Azevedo Gonçalves, 6/11/2001.		Atesta que a vítima foi fundadora da União Camponesa e apresenta detalhes sobre a prisão da vítima.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, pp. 34-35.	Declaração Allan Kardec, sem data específica.		Atesta que a vítima foi fundadora da União Camponesa e apresenta detalhes sobre a prisão da vítima.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, pp. 106-107.			Sobre as razões da morte de Cassimiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Cassimiro Luiz de Freitas foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Cassimiro Luiz de Freitas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



AVELMAR MOREIRA DE BARROS

FILIAÇÃO: Vergilina Moreira de Barros e Avelmar de Barros

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/3/1917, Viamão (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G)

DATA E LOCAL DE MORTE: 24/3/1970, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido em Viamão (RS), o agricultor Avelmar Moreira de Barros era casado com Maria Helena Sanhudo de Barros, com quem teve 12 filhos. Chacareiro do ex-tenente Dario Viana dos Reis, apontado como militante da Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares) e de outras organizações consideradas subversivas. Avelmar teria se engajado em ações da própria VAR-Palmares e do M3G – o grupo Marx, Mao, Marighella e Guevara, que atuou em Porto Alegre entre 1969 e 1970, fundado por Edmur Péricles de Camargo, anteriormente ligado a Carlos Marighella. O agricultor teria transportado valises carregadas de armas que foram utilizadas em assalto a uma agência do Banco do Brasil, em Viamão (RS). Sob essa acusação, foi preso no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), de Porto Alegre, em 22 de março de 1970. Morreu dois dias depois, aos 53 anos, nas dependências do DOPS, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Avelmar Moreira de Barros, deferindo o seu caso publicado no

Diário Oficial da União em 17 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Segundo registros da imprensa da época, anexados ao relatório da CEMDP, Avelmar Moreira de Barros teria sido preso após “batida”, que procurava esclarecer o assalto praticado contra a agência do Banco do Brasil, e levado para o prédio do DOPS em Porto Alegre, no dia 22 de março de 1970.

De acordo com a versão oficial, o agricultor teria cometido suicídio dois dias após a sua prisão, usando lâmina de barbear. A necropsia, realizada pelo Instituto Médico Legal (IML), descreve ferimentos no rosto e nos punhos, além de corte da carótida. Entretanto, o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* registrou que, ainda em 1974, o boletim da Anistia Internacional denunciava que a morte do agricultor teria ocorrido em decorrência de torturas sofridas na prisão. A decisão da CEMDP acolheu o pedido e deferiu o caso por unanimidade. No entanto, os integrantes Suzana Keniger Lisbôa, Nilmário Miranda e Luís Francisco Carvalho Filho fizeram constar formalmente no documento a desconfiança em relação à versão de suicídio.

LOCAL DE MORTE

Dependências do DOPS, Palácio da Polícia, em Porto Alegre (RS).

Chefe do Estado-Maior do III Exército: general de Brigada Ruy de Paula Couto

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIAS DE COMANDO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA MORTE

1.1. COMANDO DO III EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do III Exército: general de Exército Breno Borges Fortes

1.2. DOPS DO RIO GRANDE DO SUL

Governador do Estado do Rio Grande do Sul: Walter Peracchi Barcelos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul: coronel Jayme Miranda Mariath

Chefe da Divisão Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul: major Átila Rohrsetzer

Chefe do DOPS do Rio Grande do Sul: delegado Firmino Peres Rodrigues

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, pp. 13-14.	Certidão de óbito, 1º/7/1973.	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.	Documento atesta a morte de Avelmar Moreira de Barros em 24 de março de 1970, no Palácio da Polícia, em Porto Alegre (RS), em decorrência de "hemorragia externa por secção da carótida externa direita".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, p. 21.	Não consta.	Não consta.	Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP se refere à relação do agricultor com ações consideradas subversivas, relatando o caso de suicídio na prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, pp. 29-30.	Ata da VIII Reunião Ordinária, 14/5/1996.	CEMDP.	Exame das peças do processo confirmando a versão oficial de suicídio, mas com ressalva de desconfiança manifesta por três integrantes da CEMDP.
Arquivo Nacional, SNIG: A0362610-1971, p. 18.	Relatório Anual de Informações, 1970.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.	Levantamento das atividades consideradas subversivas desenvolvidas no Rio Grande do Sul no ano de 1970, atestando o envolvimento de Avelmar com a organização M3G.
Arquivo Nacional, SNIG: G0080550-1984, p. 35.	Ofício nº 46-Aj8, 5/6/1970.	Ministério do Exército, III Exército.	Inquérito sobre subversão no Estado do Rio Grande do Sul encaminhado ao SNI, atestando cooperação do agricultor com o M3G e o envolvimento no assalto ao banco.
Arquivo Nacional, SNIG: A0235519-1970, p. 3.	Assalto a bancos e casas comerciais, 14/4/1970.	Serviço Nacional de Informações, agência de Porto Alegre.	Documento que aponta Dario Viana dos Reis, patrão de Avelmar à época, como o "cabeça" do assalto ao Banco do Brasil de Viamão, ligando ambos às atividades consideradas subversivas.
Arquivo CNV, 00092.000256/2013-68, pp. 407-408.	Auto de necropsia.	Instituto Médico-Legal do Rio Grande do Sul.	Documento alegando que Avelmar teria "tentado contra a própria vida, suicidando-se no xadrez do DOPS".

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Avelmar Moreira de Barros morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a determinação das causas da morte e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



DORIVAL FERREIRA

FILIAÇÃO: Alvina Biscuola Ferreira e Domingos Antonio Ferreira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/11/1931, Osasco (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário da construção civil

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 3/4/1970, Osasco (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Dorival Ferreira era casado e tinha seis filhos. Líder sindical, o operário chegou a concorrer à presidência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Osasco e Região. Foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e morreu aos 38 anos depois de ser preso e baleado em sua própria residência, em Osasco, em uma ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Dorival Ferreira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No dia 23 de janeiro de 2006, a Comissão de Anistia o reconheceu como anistiado político *post-mortem*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Dorival Ferreira morreu em 02 de abril de 1970 em Osasco, São Paulo. Na noite de 2 de abril sua casa foi invadida por policiais da

Operação Bandeirante (Oban), ocasião na qual foi ferido e preso. A versão do Estado aponta que Dorival foi morto em um tiroteio com agentes deste órgão. Contudo, Dorival se encontrava em sua casa quando, ao atender um chamado na porta, notou a presença de agentes de segurança, quando então foi atingido por um tiro. Mesmo baleado no quadril, Dorival tentou fugir pelos fundos da casa. Antes, porém, avisou sua esposa, Esterlita Ribeiro. Esta, então, pediu à filha que fosse informar ao avô, Domingos Antonio Ferreira, que morava próximo a eles, sobre o ocorrido. Domingos se dirigiu à casa do filho, encontrando-a cercada por policiais. Ao chegar ao local, os agentes apontaram uma arma para sua cabeça e a de sua neta, que na época possuía apenas 14 anos de idade. A menina e seus irmãos foram levados para um quarto localizado no imóvel e foram proibidos de sair, enquanto isso, Esterlita Ribeiro e Domingos eram interrogados na cozinha. Posteriormente, os agentes informaram ao pai de Dorival que este teria sido preso.

Apesar de os jornais da época confirmarem esta versão oficial e afirmarem que ele teria sido morto em tiroteio em sua casa, documentos produzidos pelos órgãos de repressão permitem confirmar que Dorival, apesar de tentar fugir, foi preso sem haver registros de que teria sido direcionado a um hospital, apesar de estar baleado. O relatório da delegacia de polícia de Itapevi do dia 10 de abril de 1970 afirma

que Dorival foi executado no dia 3 de abril, um dia depois do suposto confronto ocorrido em sua casa. Tal informação coincide com o depoimento prestado pelo seu pai ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) no dia 2 de abril, quando declara que os policiais que se encontravam no domicílio de seu filho teriam lhe comunicado que ele fora preso.

No laudo do Instituto de Polícia Técnica (IPT), elaborado após a necropsia, identificam-se 11 tiros em seu corpo, sendo um deles no dedo anular esquerdo, o que poderia indicar uma posição de defesa da vítima e, por sua vez, uma provável execução. Entre os bens encontrados com Dorival não há registro de nenhuma arma de fogo, o que desconstrói a versão de que teria havido alguma troca de tiros entre ele e os agentes da repressão.

Dorival foi enterrado no dia 4 de abril sem que a família pudesse ver o corpo. Informações em seu atestado de óbito foram falsificadas de forma a constar que sua morte teria ocorrido no dia 2.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local de morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTE (OBAN)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe de Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Coordenação Executiva da Oban: major Waldir Coelho

1.2. DOPS / SP

Governador do Estado de São Paulo: Roberto Costa de Abreu Sodré
Secretário Estadual de Segurança Pública: não identificado

Diretor-Geral do DOPS/SP: não identificado

Delegado do DOPS/SP: Alcides Cintra Bueno Filho. De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Alcides Cintra Bueno Filho foi responsável pelo requerimento do laudo do exame de corpo de delito ao Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública.¹

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS-SP.	Delegado titular.			Telegrama de Alcides Cintra Bueno Filho ao IML em 03/7/1970. Laudo do Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública, 27/5/1970.
Otávio D'Andrea.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML.	Exame de corpo de delito – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 20.
Antônio Valentini.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML.	Exame de corpo de delito – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 20.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 9.	Depoimento de Angela Maria Ferreira Tamaro, 24/1/1996.	CEMDP.	Descreve quando viu o pai baleado e ouviu as rajadas vindas de casa e quando encontrou a casa cheia de policiais e entendeu que não veria seu pai nunca mais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 10.	Termo de declarações de Domingos Antonio Ferreira, 2/6/1970.	DEOPS/SP.	Afirma ter sido informado de que o filho teria sido baleado e que, chegando na residência do filho, encontrou o local repleto de policiais. Estes lhe informaram que seu filho havia sido preso, em oposição, portanto, à versão de que seu filho teria morrido durante tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 16.	Matéria de jornal: "Morreu fuzilado na luta com a polícia", 4/4/1970.	Jornal <i>Última Hora</i> .	Informa que a emboscada na casa de Dorival foi realizada por agentes do DOPS e da Operação Bandeirantes (Oban).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 17.	Matéria de jornal: "Enfrentou polícia à bala e foi fuzilado", 4/4/1970.	<i>Notícias Populares</i> .	Informa que a emboscada na casa de Dorival foi realizada por agentes do DOPS e da Operação Bandeirantes (Oban).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, pp. 20-22.	Laudo de exame de corpo de delito, 6/4/1970.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão oficial de que Dorival foi morto em um tiroteio com agentes de segurança.
Arquivo CNV, 00092.002945/2014-98.	Relatório da delegacia de polícia de Itapevi, de 10/04/1970.	Delegacia de polícia de Itapevi.	Ficha de Dorival onde consta a sua morte datada no dia 03 de abril de 1970, permitindo contestar a versão de que teria morrido em tiroteio no dia em que foi abordado pelos agentes da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 26-28.	Laudo do Instituto de Polícia Técnica, de 27/5/1970.	Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública.	Identifica 11 ferimentos à bala no corpo de Dorival, um deles no dedo anular esquerdo, sendo possível indicar uma posição de defesa da vítima ao recebê-lo e, portanto, abre possibilidades para se afirmar que houve execução.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 29-32.	Fotos do corpo, data não especificada.	Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública.	
Arquivo CNV, 00092.002945/2014-98.	Telegrama do delegado Alcides Cintra Bueno Filho ao IML, 3/7/1970.	DOPS/SP.	Registra a entrada do corpo no IML apenas no dia 3/10/1970, apesar de informar que a vítima teria morrido no dia anterior.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Dorival Ferreira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Dorival Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Fonte: Arquivo Nacional (AN), CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 26.



JOSÉ IDESIO BRIANEZI

FILIAÇÃO: América Tomioto Brianezi e José Paulino Brianezi

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/3/1946, Londrina (PR)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE:

13/4/1970 ou 14/4/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Londrina (PR), José Idesio Brianezi era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). No início de sua militância política, concorreu à presidência da União dos Estudantes em Londrina, em 1966. Em 1968, atuou no movimento estudantil de Jandaia do Sul (PR) e Apucarana (PR), pleiteando o fim do ensino pago. Participou do XIX Congresso da União Paranaense dos Estudantes Secundários (UPES), em Cornélio Procópio (PR). Nesse mesmo ano, foi um dos principais articuladores da oposição à diretoria da UPES e da União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), em Minas Gerais. Em virtude de suas atividades no movimento estudantil, no primeiro semestre de 1968, foi intimado a depor no quartel do Exército em Apucarana. Neste período, vinculou-se à Dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB), à qual pertenceu até setembro do mesmo ano. Em 1969, com Antônio dos Três Reis de Oliveira, filiou-se à Ação Libertadora Nacional (ALN). Na esfera profissional, atuou na secretaria do Colégio Sete de Setembro, em Apucarana. Mudou-se para São Paulo, devido às constantes perseguições, passando a viver na clandestinidade. No início da década de 1970, foi listado como um dos subcomandantes do Grupo Tático Armado da ALN, por documentos dos órgãos de segurança. José Idesio foi morto em abril deste mesmo ano, no local onde morava, por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 13 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Idesio Brianezi. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de Apucarana (PR), atribuiu seu nome a uma escola pública de primeiro grau, situada à rua Paranapanema, em 1990.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Idesio foi morto no dia 13 de abril de 1970, em São Paulo (SP), por agentes da Operação Bandeirante (Oban), do II Exército.

A versão apresentada à época pelos órgãos da repressão é de que teria morrido em um tiroteio com agentes da Oban. A certidão de óbito atesta que ele faleceu na pensão onde morava, à rua Itatins, nº 88, no bairro de Campo Belo, São Paulo (SP), no dia 13 de abril de 1970, em decorrência de “hemorragia interna traumática”.

Considerando que parte da documentação do Instituto Médico Legal (IML) não pôde ser encontrada no arquivo do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS), não se pode averiguar o horário de entrada do

corpo na instituição. Em foto do corpo localizada neste mesmo arquivo, pela CEMDP, pode-se verificar que José Idesio apresentava o dorso nu e a barba por fazer, o que não era comum, pois discordava das regras de segurança para a militância clandestina. Essa foto constituiu-se em importante prova, por contradizer as informações contidas na única página do laudo do IML que foi descoberta, que se referia às vestimentas de José Idesio como “camisa de seda fantasia, calça de brim zuarte, calção”.

Em depoimento, Carlos Eugênio Sarmiento Coelho da Paz, à época militante da ALN, refutou a versão de que o militante teria morrido em tiroteio, revelando evidências sobre a possível prisão e tortura de José Idesio:

[...] José era um bom militante e seguia à risca as regras de segurança exigidas pela clandestinidade. Lembro-me dele sempre arrumado, de terno e com barba feita todos os dias. [...] José foi declarado morto em tiroteio na pensão onde morava às 21:00 h do dia 13/4/1970. Voltava, portanto, de um dia de trabalho. A barba que ostentava na foto não é aquela de uma pessoa que necessita manter um disfarce a qualquer custo, aparenta muito mais que 24 horas, o que induz a pensar que ele esteve sob custódia, vivo [...]. Seu rosto estava mais magro, denotando sofrimento anterior à morte.

Em seu relato, Guiomar Silva Lopes, militante da ALN que conviveu com José Idesio entre os anos de 1969 e 1970, momento em que também foi detida, ratifica o depoimento anterior. Do convívio estabelecido, afirmou que ele:

[...] era um rapaz jovem, alto, forte, com cabelos castanhos, pele muito clara que lhe dava um aspecto de um europeu. Tinha o visual de um jovem de classe média, vestia-se com discrição, sem nunca ter notado descuidos com o penteado, com a barba ou com a roupa [...]. A foto que me foi apresentada me deixou surpresa, pois não parecia a mesma pessoa por causa do aspecto e das transformações em seu rosto.

As buscas por parte da CEMDP consistiram em solicitar a análise do laudo necroscópico e da única foto do corpo ao perito criminal Celso Nenevê, que se viu impossibilitado de reconstituir os fatos, tendo em vista omissões, imprecisões do laudo, falta de fotografias da necropsia e perícia de local. No entanto, o perito pôde afirmar que pelos menos dois disparos foram efetuados de maneiras diferentes do que fora descrito no laudo necroscópico, revelando vestígios para inferir que a morte de José Idesio foi em decorrência de “execução sumária”.

José Idesio foi enterrado como indigente, no Cemitério de Vila Formosa. A identificação dos seus restos mortais foi questionada, tendo em vista que seus pais, no traslado para o Cemitério Municipal de Apucarana, levantaram dúvidas se o corpo entregue pertencia realmente ao filho.

A Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo realizou a 118ª audiência pública, mencionando o caso de José Idesio, no dia 20 de março de 2014.

LOCAL DE MORTE

Pensão na rua Itatins, nº 88, no bairro de Campo Belo, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTE (OBAN)/ II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Coordenador Executivo da Oban: major Waldir Coelho

1.2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno.	DOPS/SP.	Delegado.	Fraude na descrição das circunstâncias da morte, na requisição de Exame necroscópico.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.
Cypriano Oswaldo Mônaco.	IML/SP.	Médico-legista.	Elaboração de laudo com diversas imprecisões e omissões.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.
Paulo Queiroz Rocha.	IML/SP.	Médico-legista.	Elaboração de laudo com diversas imprecisões e omissões.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

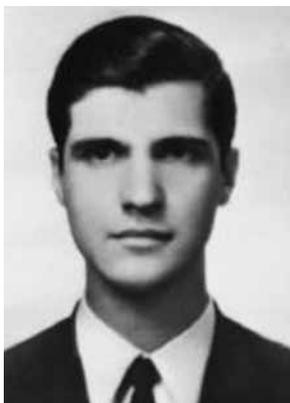
DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.	Certidão de óbito, 6/10/1970, p. 8.	Cartório de Registro Civil e Tabelionato, 30º Subdistrito do Ibirapuera.	Informa local, hora e data da morte; e o sepultamento realizado no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.	Relatório das circunstâncias da morte de José Idesio Brianezi, 3/5/1996, pp. 12-15.	CEMDP.	Relatório elaborado a partir das investigações realizadas e das contribuições da Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos e do Grupo Tortura Nunca Mais sobre as circunstâncias da morte de José Idesio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.	Requisição de exame necroscópico, 14/4/1970, pp. 17-18.	DOPS/SP.	Fraude na descrição das circunstâncias da morte, na requisição de Exame necroscópico, mencionando que José Idesio faleceu em tiroteio travado com a Polícia, após ferir um sargento. Também requisita que a liberação do cadáver somente poderá ser realizada pelo delegado do DOPS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.	Exame necroscópico, 14/4/1970, pp. 19-21.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito precário, com imprecisões e omissões que apenas elucidavam a versão dada pelos órgãos de segurança sobre as circunstâncias da morte de José Idesio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.	Fotos de José Idesio morto, pp. 22-24.	DOPS/SP.	Foto do corpo de José Idesio, pela qual novas evidências foram reveladas sobre as circunstâncias de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.	Declaração, 7/4/1997, p. 50.		Depoimento de Guiomar Silva Lopes informando suas impressões sobre a foto do corpo de José Idesio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010.	Declaração, pp. 51-52.		Depoimento de Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz informando suas impressões sobre a foto do corpo de José Idesio.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 81.	Ministério da Aeronáutica.	Registra informações sobre as circunstâncias e data da morte de José Idesio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Idesio Brianezi morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ROBERTO MACARINI

FILIAÇÃO: Hermínia Juliano Macarini e

Dolorato Antônio Macarini

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/7/1950, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/4/1970 ou 28/4/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Roberto Macarini, paulistano, nasceu em 15 de julho de 1950, filho de Hermínia Juliano Macarini e Dolorato Antônio Macarini. Estudante, trabalhava como bancário e militava na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Foi preso em 27 de abril de 1970, quando foi levado à sede da Oban e submetido a tortura. Morreu no dia seguinte, com 19 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu, em 27 de agosto de 1996, o pedido proposto por seu irmão, José Pedro Macarini, por meio do dossiê nº 324/96, reconhecendo-se, assim, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte do militante. O nome de Roberto Macarini foi incluído no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A morte de Roberto Macarini foi um dos casos de tortura e assassinato de militantes denunciados em carta de 25 de outubro de 1975, redigida por presos políticos do Presídio do Barro Branco, em São Paulo (SP), e encaminhada ao presidente da OAB.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Roberto foi preso no dia 27 de abril de 1970 e torturado na sede da Oban/DOI-CODI,

em São Paulo (SP), pelas equipes do capitão Benoni de Arruda Albernaz e capitão Homero César Machado. No dia posterior a sua prisão, já bastante debilitado, foi levado pelos agentes policiais a uma suposta reunião com companheiros, no Viaduto do Chá. Segundo a falsa versão dos órgãos de segurança, ao chegar ao local, Roberto se jogou do alto do viaduto e teve morte instantânea.

De acordo com relatório elaborado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil sobre os presos políticos de São Paulo, que foram mortos por agentes estatais, Roberto foi preso no dia 27 de abril de 1970 pela Oban/DOI-CODI e torturado pela “equipe C”, integrada pelo escrivão de polícia Gaeta (conhecido como “Mangabeira”), pelo funcionário do Departamento da Polícia Federal (DPF) de apelido “Alemão”, pelo carcereiro, também da DPF, Maurício (conhecido por “Lungaretti”) e pelo tenente da Aeronáutica Alberto. No dia 28 de abril, o militante foi retirado da Oban/DOI-CODI por uma equipe integrada pelo capitão Coutinho, capitão Tomás, cabo conhecido como “DKW” (os três da Polícia Militar de São Paulo), capitão do Exército Benoni de Arruda Albernaz, investigador do Departamento Estadual de Investigações Criminais Paulo Rosa, tenente do Cenimar conhecido como “Marinheiro” e delegado de polícia “Dr. Raul”, entre outros, e levado para o Viaduto do Chá, de

onde foi jogado pelos agentes, por volta das 9h da manhã. A denúncia seria encaminhada à Comissão Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas o documento foi apreendido pelo DOPS/SP, quando estava em poder de Ronaldo Mouth Queiroz, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), também assassinado pelo regime.

Documentos do DOPS/SP, encontrados no Arquivo do Estado de São Paulo, também contribuem para a desconstrução da falsa versão dos órgãos de segurança. Entre esses documentos, uma ficha de Roberto Macarini informa, textualmente, que o militante foi torturado por equipe do Exército, por dois dias consecutivos.

Em versão contraditória às demais fontes arroladas, a certidão de óbito de Roberto, registrada no dia 18 de abril de 1970, informa como data de morte o dia anterior, dez dias antes da data indicada pelos órgãos de segurança para sua prisão, em decorrência de “choque traumático, lesões traumáticas crânio encefálicas”. A mesma *causa mortis* foi indicada em laudo necroscópico assinado pelos médicos-legistas Samuel Haberkorn e Paulo Augusto Querioz Rocha, que também datavam a morte do dia 17 de abril. A requisição de exame cadavérico solicitada pelo delegado Michel Miguel apresentava a letra “T” ao lado do nome de Roberto, registro recorrente em casos que envolviam pessoas consideradas “terroristas”.

Relatório produzido pelo ministro da Marinha e encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, já em 1993, corro-

bora com a versão de suicídio divulgada pelos órgãos de segurança.

O Ministério Público Federal de São Paulo propôs, em 2010, Ação Civil Pública, protocolada sob o nº 0021967-66.2010.4.03.6100, com o objetivo de responsabilizar os capitães reformados Homero César Machado e João Thomaz pela tortura e morte de Roberto Macarini.

Roberto foi sepultado pela família no Cemitério de Vila Formosa, em São Paulo (SP).

LOCAL DE MORTE

Viaduto do Chá, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTE (OBAN)/ DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavaro Pereira

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Comandante da Oban/ DOI-CODI: tenente-coronel Waldyr Coelho

Chefe da equipe de interrogatório da Oban: capitão Homero César Machado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Benoni de Arruda Albernaz.	Oban.	Capitão.	Comandava as equipes de tortura e morte.	DOI-CODI/SP.	1. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0073_0003.
Paulo Rosa.	DEIC.	Investigador do DEIC.	Tortura e morte.	DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá.	Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lourival Gaeta.	Oban.	Escrivão.	Tortura.	DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.
Francisco Antônio Coutinho e Silva.	PM/SP.	Tenente-coronel da PM/SP.	Tortura e morte.	DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá.	Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.
Maurício José de Freitas.	Polícia Federal.	Agente.	Tortura.	DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.
Homero César Machado.	Oban.	Capitão do Exército.	Comandava as equipes de tortura.	DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0003.
João Thomaz.	PM/SP.	Capitão da PM/SP.	Tortura e morte.	DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0003.
Michel Miguel.	N/I.	Delegado.	Requisição de laudo necroscópico assinalado com a letra "T".	IML/SP.	Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0003.	Certidão de óbito, 18/4/1970, p. 13.	Registro Civil da Consolação, 7º Subdistrito.	Informa como data de morte de Roberto dia 17/4/1970.
Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.	"A subversão e o terrorismo em São Paulo", 17/8/1970.	Oban.	Dossiê que informa as estratégias de combate da Oban à VPR.
Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.	Ficha de Roberto Macarini.	DOPS/SP.	Encaminhado ao II Exército a ficha de Roberto, informando que seu nome consta em uma relação enviada ao DOPS em 6/8/73. Foi arquivado na pasta "Exercito 13".
Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.	Laudo de Exame Necroscópico 29/4/1970, pp. 38-39.	IML-SP.	O documento informa o falecimento na data de 17/4/1970, em virtude de "choque traumático". Assinado por Samuel Haberkorn e Paulo Augusto Rocha, em 29/4/1970.
Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.	Requisição de Exame Necroscópico 17/4/1970, p. 36.	IML-SP.	Foi assinado pelo delegado Michel Miguel em 17/4/1970, informando que Roberto faleceu nesse dia, no Viaduto do Chá.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0003.	Voto da relatora da CEMDP Suzana Keniger Lisbôa, 27/8/1996, p. 54-56.	CEMDP.	Informa sobre as circunstâncias da morte de Roberto e registra o voto favorável ao deferimento do pedido pelos familiares, uma vez que foi comprovado que Roberto foi preso e a causa da morte por suicídio foi dada como falsa. Aponta ainda que nos documentos encontrados no Arquivo do Estado de São Paulo, consta que Roberto foi torturado por dois dias consecutivos pelo II Exército.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.	Carta aos “Bispos do Brasil” do Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos.	Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos.	Documento que informa as circunstâncias da morte de Roberto, tais como que foi preso no dia 27/4/1970 e morto no dia seguinte ao ser lançado pelos torturadores do viaduto do chá, tendo como testemunhas os transeuntes que passaram por volta das 9h da manhã, no local.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 1993, p. 31.	Ministério da Marinha.	Consta a informação que Roberto morreu ao atirar-se do Viaduto do Chá, para onde foi levado a um encontro com um militante da VPR.
Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11.	Ação Civil Pública. 3/11/2010.	Ministério Público Federal – SP.	Trata-se de Ação Civil Pública requerendo responsabilidade pessoal do capitão militar Homero Cesar Machado e João Thomaz, pertencente a Oban que chefiaram as equipes de tortura, sendo partícipe direto das torturas praticadas por Roberto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Roberto Macarini foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Roberto Macarini, especificamente no que tange à causa morte decorrente de lesões e maus-tratos sofridos em dependências do Estado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JUARES GUIMARÃES DE BRITO

FILIAÇÃO: Amélia Guimarães de Brito e Jayme Ferreira de Brito

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/1/1938, Belo Horizonte (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sociólogo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular
Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 19/4/1970, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Juarez Guimarães de Brito nasceu na cidade de Belo Horizonte (MG). Na infância, mudou-se para o Maranhão com a família, estado em que seu pai foi secretário de Agricultura. Morava em uma fazenda experimental de fruticultura, local que costumava apelidar de “paraíso”. Ao voltar para a capital mineira, concluiu seus estudos no Colégio Batista. Aos 24 anos, formou-se em Sociologia, Política e Administração Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No ano de 1962, Juarez se casou com Maria do Carmo Brito. Era fascinado por cinema e militava na juventude do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Seu envolvimento político lhe proporcionou a oportunidade de organizar cursos de história e oratória em sindicatos. Dentre as manifestações que participou em Belo Horizonte, estavam a greve dos mineiros, em Nova Lima, e a da Liga Camponesa de Três Marias. Em 1963, foi viver em Goiânia (GO), onde passou a trabalhar como assessor em uma Secretaria do Estado, e como professor da Universidade Federal de Goiás (UFG). Em novembro de 1963, Juarez foi preso com a esposa, durante as solenidades da fundação de um sindicato rural em Nazário (GO). Após esse evento, foram demitidos. No ano seguinte, mudaram-se para Pernambuco e Juarez passou a trabalhar como sociólogo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Após o golpe de 1964, Juarez foi novamente preso e incluído em Inquérito Policial Militar sobre o Partido Comunista Brasileiro (PCB), apesar de documentos dos órgãos de segurança o relacionarem com a Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), pelo menos desde 1963. Quando libertado, foi viver no Rio de Janeiro com a família, retomando sua atuação de sociólogo e pesquisador. Participou da coordenação do “Censo dos Estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro”, em 1965, e da pesquisa Copeg da Pontifícia Universidade Católica (PUC), “Quatro Favelas do Estado da Guanabara”, em 1966. Até o final de 1968, Juarez trabalhou na Editora APEC.

No campo político, foi um dos líderes da dissidência da Polop que, em 1968, organizou o Comando de Libertação Nacional (Colina), com ampla atuação em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Participou também da fusão da Colina com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que originaria a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR – Palmares), em 1969, organização em que atuaria como dirigente. No mesmo ano, a aliança foi desfeita e Juarez passou a integrar os quadros da VPR refundada. Nesse período, sua casa foi invadida por policiais militares e o casal imergiu definitivamente na clandestinidade, tendo que interromper suas atividades profis-

sionais. Em abril de 1970, quando se dirigiam ao encontro de um companheiro de militância, foram abordados por um veículo que os recebeu a tiros. Juares faleceu aos 32 anos de idade. Maria do Carmo foi presa e conduzida às dependências do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo de Juares foi apresentado por sua esposa à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), após a ampliação da Lei nº 9.140/1995, que passou a admitir casos de suicídio na iminência de prisão, e foi deferido por unanimidade em 7 de outubro de 2004.¹

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Juares é relacionado em uma lista de “subversivos mortos”, indicando como data e local de sua morte 18 de abril de 1970, no Rio de Janeiro.²

O relatório do Ministério da Aeronáutica, de 1993, informa que Juares foi morto nesta mesma data, em “tiroteio com membros dos Órgãos de Segurança”.³ Em sua homenagem, a cidade de Belo Horizonte registrou uma rua com seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE⁴

Por volta das 13 horas do dia 18 de abril de 1970, Juares e a esposa seguiam pela rua Jardim Botânico, ao encontro de Wellington Moreira Diniz. O militante já não havia se apresentado em reunião anterior, porém, apesar dos riscos, eles resolveram comparecer. Posteriormente, Maria do Carmo afirmaria que Wellington estava no local, mas muito abatido, e fez sinal para que não parassem. No retorno, na esquina entre as ruas General Tasso Fragoso e Jardim Botânico,

o casal foi abordado por um Volkswagen vermelho. Irrompeu-se um intenso tiroteio. Juares, com o objetivo de não ser preso vivo, disparou contra seu ouvido direito, sendo, em seguida, atingido por diversos tiros desferidos pelos ocupantes do veículo. Na madrugada do dia 19, Maria do Carmo, presa no DOI/CODI do I Exército, recebeu a notícia de que o marido tinha morrido no Hospital Souza Aguiar, no Rio de Janeiro.

Matérias do *Estado de Minas* da época de sua morte registram que Juares e sua mulher foram sequestrados por “quatro homens armados com metralhadoras e pistolas” e que ele havia morrido após ser atingido por um tiro na cabeça e outro no braço.

No laudo de exame cadavérico, os médicos-legistas Elias Freitas e Hygino Carvalho de Hércules afirmaram que a data de seu falecimento era 19 de abril, às 4h40, e declararam como causa da morte o ferimento pelo projétil de arma de fogo na cabeça. A confirmação do óbito pela Secretaria de Saúde também indica o dia 19 para sua morte, legitimando a versão de que ele não teria morrido logo em seguida ao tiroteio.

Em solicitação de dezembro de 1970 do juiz auditor da 1ª Auditoria da 2ª Região, Antônio Carlos Villanova, o diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal enviou-lhe documentação referente ao militante, que revelava o seu monitoramento pelos órgãos de segurança, ao menos desde 1963.

O caso de Juares integra um quadro de ocorrências composto por aqueles que, ao negarem ser presos arbitrariamente, cometeram suicídio na iminência da prisão. Seu corpo foi sepultado no Cemitério do Bonfim, na sua cidade natal, em 21 de abril de 1970.

LOCAL DE MORTE

Hospital Souza Aguiar, Rio de Janeiro, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 81.	Ministério da Aeronáutica.	Informa que Juares foi morto em tiroteio com agentes de órgãos de segurança, em 18 de abril de 1970.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.	Histórico, pp. 4-6.		Dossiê elaborado por Maria do Carmo, no qual constam dados biográficos e informações sobre as circunstâncias da morte de Juares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.	Certidão de óbito, 20/4/1970, pp. 10-11.	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Circunscrição, 3ª Zona, Freguesia de Santana da Justiça do estado da Guanabara.	Certidão de óbito que registra o local, a data, o horário e a causa da morte de Juares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.	"Polícia mata Juares Brito com dois tiros", 21/4/1970, p. 13.	Jornal <i>Estado de Minas</i> .	Matéria de jornal com informações sobre as circunstâncias da morte de Juares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.	"Juares, o terrorista do grupo 'Colina', enterrado no Bonfim", 22/4/1970, p. 14.	Jornal <i>Estado de Minas</i> .	Matéria de jornal com informações sobre as circunstâncias da morte e o sepultamento de Juares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.	Auto de exame cadavérico, 19/4/1970, pp. 22-25.	Instituto Médico Legal – RJ.	Laudo de exame cadavérico informando como <i>causa mortis</i> o ferimento penetrante na cabeça.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.	Óbito, p. 29.	Secretaria de Saúde – RJ.	Confirmação de entrada de Juares no Hospital Souza Aguiar, no dia 18 de abril, e de seu óbito no dia seguinte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.	Folhas de antecedentes, 29/12/1970, pp. 34-37.	Departamento de Polícia Federal.	Ficha de monitoramento das atividades de Juares desde 1963, encaminhada pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao juiz auditor da 1ª Auditoria da 2ª Região.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Juares Guimarães de Brito suicidou-se em decorrência do cerco policial e da iminente prisão por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

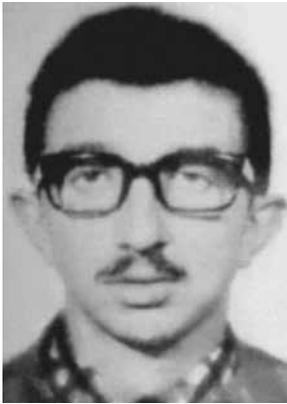
Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0001; BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 20.

3 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 81.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.



JOELSON CRISPIM

FILIAÇÃO: Encarnación Lopez Perez e José Maria Crispim

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/4/1948, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 22/4/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Joelson Crispim cursou a Escola Técnica Urubatão, em São Paulo (SP), e começou a trabalhar muito cedo como operário em oficinas de rádios e aparelhos elétricos. Seu pai, José Maria, era sargento do Exército, foi preso político durante o Estado Novo (1937-1945) e integrou a Constituinte de 1946 como membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Seu pai era militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e sua mãe também, quando foi presa e banida do país, em 13 de janeiro de 1971, por ter participado do sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Sua irmã, Denise Peres Crispim, também militou em organizações políticas de esquerda e participou do sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi, em São Paulo (SP). Joelson também era militante da VPR. Morreu aos 24 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado. Até os dias de hoje seus restos mortais não foram localizados e identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Joelson Crispim, deferida e publicada no Diário Oficial da União em 6 de março de 1996. Seu nome

consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Joelson Crispim morreu no dia 22 de abril de 1970. De acordo com a versão apresentada pelos órgãos de repressão do Estado na ocasião, Joelson morreu em confronto com agentes dos órgãos de segurança, quando foi ferido por disparo de arma de fogo. Passados mais de 40 anos da morte de Joelson Crispim, as investigações sobre o caso revelaram a existência de elementos que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão, dentre os quais se destacam alguns a seguir. A abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) permitiu a identificação de um relatório da Casa de Saúde Dom Pedro II, informando que Joelson havia sido levado para lá com cinco ferimentos provocados por projétil de arma de fogo e que havia morrido “antes de intervenção cirúrgica”.

Embora o relatório indique que os agentes do estado conheciam a identidade de Joelson, o corpo deu entrada no Instituto Médico

Legal (IML) como desconhecido. Além disso, o atestado de óbito de Joelson foi registrado com o nome falso de “Roberto Paulo Wilda”, sem nenhuma referência ao local do sepultamento.

O relator do caso na CEMDP, deputado Nilmário Miranda, concluiu seu voto a respeito do caso de Joelson Crispim afirmando que: “a identificação falsa de Joelson e seu sepultamento como indigente constituem as evidências maiores de que sua morte deu-se por execução sumária pelos agentes da repressão”.

Nos documentos do *Projeto Brasil: Nunca Mais* mencionados nos autos do processo junto à Comissão Especial, consta que os responsáveis pela morte de Joelson foram agentes do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), comandados pelo capitão Coutinho (Francisco Antônio Coutinho e Silva). Em entrevista à imprensa, Francisco Antônio da Silva “confirmou que era mesmo o Capitão Coutinho, que serviu na Operação Bandeirante (Oban) em 1969 e no DOI-CODI do II Exército em 1971-1972”, embora ressaltasse que não tinha conhecimento sobre torturas nos dois órgãos por onde passou. A família de Joelson solicitou à CEMDP a localização e identificação dos seus restos mortais. Joelson foi

enterrado como indigente, com nome falso, no Cemitério de Vila Formosa, em São Paulo (SP). Entretanto, a ausência de registros exatos do local de sepultamento impediram a localização e identificação de seus restos mortais.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Casa de Saúde Dom Pedro II.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTE (OBAN)/ DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Coordenador de Execução da Oban: major Waldir Coelho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio de Oliveira e Paulo Augusto de Queiroz Rocha.	IML, 1970.	Médicos-legistas.			Apesar de identificado, como mostram os documentos do DOPS, deu entrada no IML como desconhecido, com requisição marcada com “T” em vermelho, indicando tratar-se de “terrorista”, e identificado com o nome falso de Roberto Paulo Wilda, sendo registrado em cartório do Brás, bairro paulistano. Assinam o laudo Sérgio de Oliveira e Paulo Augusto de Queiroz Rocha.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_001, p. 26.	Relatório, 22/4/1970.	Casa de Saúde Pedro II.	Registra que “Roberto Paulo Wilda” deu entrada na instituição de saúde no dia 22/4/1970 com cinco ferimentos perfurantes por projétil, mas chegou a falecer antes de ser submetido a uma cirurgia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_001, pp. 47-49.	Laudo de exame de corpo de delito, 5/5/1970.	Instituto Médico Legal de São Paulo.	Assinado pelos médicos Sérgio Oliveira e Paulo A. de Q. Rocha, registra o óbito de Joelson Crispim sob o nome de “Roberto Paulo Wilda”. Atribui como causa da morte “hemorragia interna aguda de natureza traumática”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_001, p. 9.	Certidão negativa, 22/12/1975.	Serviço Registral do Brás – capital do Estado de São Paulo.	Após pesquisa nos livros de óbito, não foi encontrado registro sobre Joelson Crispim entre 3/7/1968 e 22/1/1973.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Denise Crispim (irmã de Joelson).	Arquivo CNV, 00092. 000442/2014-88, 6/3/2014; 00092. 000790/2014-55, 11/4/2014; 00092.000938/2014-51, 30/4/2014.	Relata informações sobre sua militância e a de sua família.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joelson Crispim morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joelson Crispim, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ÂNGELO CARDOSO DA SILVA

FILIAÇÃO: Celanira Machado Cardoso e João Cardoso da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/10/1943,

Santo Antônio da Patrulha (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: taxista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Marx, Mao,

Marighella, Guevara (M3G)

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/4/1970, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Ângelo Cardoso da Silva era natural de Santo Antônio da Patrulha. Iniciou seus estudos primários tardiamente, quando tinha 24 anos, e atuava profissionalmente como motorista de táxi em Viamão (RS), ao mesmo tempo em que militava na organização política Marx, Mao, Marighella, Guevara (M3G). Este pequeno grupo de oposição armada à ditadura militar atuava, sobretudo, no Rio Grande do Sul e tinha como dirigente Edmur Péricles Camargo. Morreu aos 26 anos de idade, no Presídio Central de Porto Alegre.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 20 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ângelo Cardoso da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A partir de abril de 1970, a organização M3G, da qual Ângelo fazia parte, foi intensamente perseguida pelas forças da repressão gaúchas e, nesse contexto, vários de seus membros foram presos. Entre eles estava o

dirigente Edmur Péricles Camargo, Giovanni Enrico Bucher, e Paulo de Tarso Carneiro, que viria a ser a principal testemunha sobre a prisão de Ângelo junto à CEMDP. Documentos encontrados por pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovam que as atividades políticas de Ângelo Cardoso da Silva eram monitoradas tanto pelo CISA quanto pelo DOPS-RS.

Ângelo Cardoso da Silva foi encontrado morto em sua cela, no Presídio Central de Porto Alegre no dia 23 de abril de 1970. Segundo a versão apresentada à época, Ângelo teria cometido suicídio por meio de enforcamento. Versão contestada pelo próprio Estado quando, em 1973, abriu um inquérito policial para apurar as circunstâncias de morte. Contudo, o caso logo foi arquivado pela justiça comum, sob alegação de falta de provas.

Análises posteriores realizadas por comissões parceiras dos laudos anexados ao supracitado inquérito contestam a versão da época. Segundo fotos encontradas nos laudos do inquérito, indicam que Ângelo teria sido estrangulado mediante ação externa e não “enforcado”. A morte de Ângelo Cardoso da Silva sucedeu-se em circunstâncias nunca totalmente esclarecidas, porém muito se assemelha à prática comum naquele contexto da história brasileira, em

que agentes do Estado não raro simulavam a ocorrência de suicídio para ocultar a morte decorrente de tortura.

O corpo de Ângelo Cardoso da Silva foi sepultado no cemitério de Viamão (RS).

LOCAL DE MORTE

Presídio Central de Porto Alegre, avenida Roccio nº 1100, Porto Alegre, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul: Walter Peracchi Barcelos
Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio do Sul: Jayme Miranda Mariath

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0003, p. 5.	Atestado de óbito de Ângelo Cardoso da Silva, 23/4/1970.	Ofício do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos da 2.º Zona de Porto Alegre - estado do Rio Grande do Sul.	O documento atesta como causa da morte “consequência de enforcamento”.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> : digital, Relatório Tomo V, v. 4 – Os mortos, p. 41.	Trecho do auto de necropsia de Ângelo Cardoso da Silva, 23/4/1970.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio Grande do Sul.	O documento, assinado pelos médicos Izaías Ortiz Pinto e Carlos B. Koch, atesta como causa da morte “asfixia em decorrência de enforcamento”.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> : digital, BIB1 BNM_066, p. 1.483.	Termo de declarações de Hélio Minuto, 12/5/1970.	DOPS do Rio Grande do Sul.	O documento relata a participação de Ângelo Cardoso da Silva no M3G e a sua participação em assaltos a bancos.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> : digital, BIB1 BNM_066, p. 2.610.	Oferecimento de denúncia, de 1970.	1ª Auditoria da Procuradoria de Justiça Militar.	O documento relata as atividades de Ângelo Cardoso da Silva junto ao M3G.
Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_113A_0083.	Informação, 17/6/1970.	Cisa.	O documento comprova a participação de Ângelo Cardoso da Silva no M3G; evidencia que ele era perseguido pelos órgãos repressivos; e indica que seria indiciado por crime contra a Lei de Segurança Nacional caso não houvesse falecido.
Acervo CNV, 00092.003352/2014-49.	Perícia de Ângelo Cardoso da Silva.	CNV.	A partir da análise do Laudo de Levantamento de Local e do Laudo de Necropsia de Ângelo Cardoso da Silva, a perícia aponta incompatibilidades na versão oficial de sua morte, concluindo que foi vítima de homicídio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ângelo Cardoso da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito e a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.



NORBERTO NEHRING

FILIAÇÃO: Nice Monteiro Carneiro Nehring e Walter Nehring

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/9/1940, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: economista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 24/4/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em 20 de setembro de 1940, em São Paulo (SP), Norberto Nehring cursou Química Industrial no Instituto Mackenzie e trabalhou nas empresas Brasilit e Pfizer. Desde a década de 1960, militava pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e viria a acompanhar Carlos Marighella na fundação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Em 1967, formou-se em Economia pela Universidade Estadual de São Paulo, tornando-se assistente na cadeira de História Econômica. Começou a trabalhar com planejamento econômico no Grupo de Planejamento Integrado (GPI), ao lado de Sergio Motta, Sérgio Ferro e Diógenes Arruda Câmara. Em 1968, passou a cursar a pós-graduação no Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, onde passou a lecionar. Em janeiro do ano seguinte, teve a sua prisão decretada e permaneceu detido por dez dias no Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo. Depois desse episódio, passou a atuar na clandestinidade. Em abril de 1969, foi para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Retornou ao Brasil em abril de 1970. Foi casado com Maria Lygia Quartim de Moraes, com quem teve uma filha. Morreu aos 29 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Norberto Nehring. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Norberto Nehring morreu em 24 de abril de 1970. De acordo com o relatório do 3º Distrito Policial de Campos Elíseos, datado de 21 de agosto de 1970, assinado pelo delegado Ary Casagrande, a polícia local recebeu o comunicado de um suicídio por enforcamento em um quarto do Hotel Pirajá, no centro de São Paulo, na data de 25 de abril de 1970. No entanto, o relatório da CEMDP registra a morte de Norberto em 24 de abril de 1970, quando outros militantes da ALN teriam visto seu corpo sair do DOPS.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar do registro de suicídio, não foi realizada à época nenhuma perícia de local que permitisse a comprovação dessa tese. Não foi localizado laudo necroscópico,

nem fotos do local ou do corpo de Norberto. Ademais, o Hotel Pirajá, local do suposto suicídio, funcionava à época como um bordel, frequentado por policiais, nas proximidades da antiga estação rodoviária e do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP).

Um ano antes de sua morte, Norberto foi preso no DOPS/SP. Em janeiro de 1969, permaneceu na delegacia por dez dias, testemunhando o uso da tortura contra presos políticos. Um mandado de busca e apreensão foi apresentado em nome de sua mulher Maria Lygia, pelo delegado Newton Fernandes, que apreendeu uma quantidade significativa de livros e documentos pessoais na residência do casal. Posto em liberdade, Norberto passou a atuar na clandestinidade e, em abril de 1969, viajou para Cuba, para receber treinamento de guerrilha. De acordo com documentos produzidos pelos órgãos de segurança e repressão da ditadura, Norberto integrava o chamado 2º Exército da Ação Libertadora Nacional (ALN), um pequeno grupo de militantes que havia recebido treinamento em Cuba, no período entre março e setembro de 1969.

De acordo com informação contida no processo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Norberto teria retornado ao Brasil no dia 18 de abril de 1970. Nessa mesma data teria sido preso por agente de segurança no aeroporto do Galeão. Entre os dias 24 e 25 de abril, Norberto apareceria morto em um quarto do Hotel Pirajá. Apesar dos esforços de pesquisa, não foi possível estabelecer a trama que culminou na morte desse militante.

Um conjunto de depoimentos prestados na Auditoria Militar e de declarações registradas em cartório lançou luz sobre a morte de Norberto. Diógenes de Arruda Câmara e Paulo de Tarso Venceslau afirmaram que souberam da morte de Norberto Nehring ainda quando estiveram detidos no DOPS/

SP. Diógenes afirma categoricamente que Norberto foi assassinado sob tortura e Paulo de Tarso relata que carcereiros e policiais frequentemente aludiam ao fato de que Nehring teria sido morto depois de desembarcar no Brasil vindo da Tchecoslováquia.

O destino dado aos restos mortais de Norberto demonstra a atuação irregular dos agentes do Estado e ratifica a falsificação das circunstâncias da morte, uma vez que foi sepultado com o codinome que utilizava – Ernest Snell Burmann –, apesar da versão de suposto suicídio. A versão foi confirmada em nota oficial do então delegado do DOPS, Romeu Tuma, que trouxe um “bilhete de suicídio” de Norberto.

O relator do caso na CEMDP, Paulo Gustavo Gonet Branco, quando da apreciação do Processo nº 176/96, em 23 de abril de 1996, ressaltou que os indícios até então apresentados seriam suficientes para o deferimento do pleito, que foi aprovado por unanimidade.

Por sua vez, os familiares de Norberto – Marta, Sofia, Cléo e Maria Lygia – em depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, na data de 27 de setembro de 2013, fizeram questão de enfatizar o desejo de uma segunda retificação da certidão de óbito de Norberto Nehring, na qual constasse não apenas a declaração da morte por “causas não naturais”, mas o reconhecimento inequívoco da responsabilidade do Estado na execução de Norberto e o registro do local, da data e a tortura como causa real do falecimento.

Os restos mortais de Norberto foram sepultados no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo, com nome falso, e somente depois de três meses a família foi avisada. Após exumação, que confirmava a identidade de Norberto, seus restos mortais foram transferidos para o jazigo da família.

LOCAL DE MORTE

Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NA MORTE****1.1. DOPS/SP****Governador do Estado de São Paulo:**

Roberto de Abreu Sodré

Secretário Estadual de Segurança**Pública:** coronel Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo**DOPS/SP:** delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury**2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado DOPS/SP.	Sequestro, tortura e assassinato.		77ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 27/9/2013. Arquivo CNV, 00092.003034/2014-88.
Romeu Tuma.	DOPS-SP.	Delegado.	Divulgação de falsa versão de suicídio.		77ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 27/9/2013. Arquivo CNV, 00092.003034/2014-88. Ação movida pelo Ministério Público Federal. Arquivo CNV, 00092.003509/2014-36.
Ary Casagrande.	Polícia Civil.	Delegado Adjunto da Equipe IV da 3ª Delegacia Seccional de Campos Elísios.	Participação em caso de encobrimento de execução de preso político.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, pp. 116-134.
Geraldo Rebello.	IML.	Perito/Médico-legista.	Falsificação do atestado de óbito, indicando como <i>causa mortis</i> "asfixia por afogamento".		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, p. 137.
Samuel Haberkorn.	IML.	Perito/Médico-legista.	Falsificação do certidão de óbito, indicando como <i>causa mortis</i> "asfixia por afogamento."		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, p. 137.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE**

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, pp. 116-120.	Auto de Busca e Apreensão, 27/1/1969.	Delegacia Especializada de Ordem Social.	O delegado Newton Fernandes realizou uma busca na residência de Norberto onde encontrou publicações e documentos considerados subversivos.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, pp. 36-73.	Auto de qualificação de Diógenes de Arruda Câmara, 28/8/1970.	2ª Auditoria da 2ª Região Militar.	Em seu depoimento, Diógenes de Arruda afirma que Norberto Nehring teria morrido após ser torturado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, p. 146.	Qualificação de Norberto Nehring, de 5/3/1970.	DOPS/SP.	Registra os dados pessoais de Norberto Nehring.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, p. 137.	Cópia de requisição de laudo pericial, 25/4/1970.	Não consta.	O médico Geraldo Rebello atesta que Norberto Nehring teria morrido em decorrência de “asfixia por mecânica por afogamento”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, pp. 133-135.	Relatório do delegado Ary Casagrande, de 21/8/1970.	3º Distrito Policial de Campos Elíseos.	Relata que Norberto Nehring, também conhecido como Ernest Snell Burman, teria sido encontrado enforcado com uma gravata em um quarto do Hotel Pirajá, em São Paulo.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_30217_70, p. 3.	Informação nº 632, 28/9/1970.	Centro de Informações da Marinha.	Registra que Norberto, sob o codinome “Chico”, teria sido um dos militantes que teria feito curso de guerrilha em Cuba.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, p. 139.	Certidão de óbito, 21/9/1971.	Cartório do 11º Subdistrito (Santa Helena) de São Paulo.	Registra como causa da morte “asfixia por mecânica por afogamento”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, pp. 116-131.	“STM julga processo de 119 acusados de ações pela ALN”, 15/3/1978.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Registra que Norberto Nehring já havia sido absolvido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, p. 154.	Depoimento de Neddy Quartim de Moraes, 15/3/1996.	4º Tabelionato de Notas.	Neddy Quartim de Moraes, mãe da esposa de Norberto, declara que na ocasião da morte de seu genro foi chamada a uma delegacia para recolher os seus objetos pessoais. Na ocasião foi informada de que ele cometera suicídio. Solicitou fotos da Polícia Técnica, mas disseram-lhe que não havia fotos. Foi até o Hotel Pirajá, onde Norberto teria se enforcado, porém, o porteiro do local informou que ninguém havia cometido suicídio naquele estabelecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0010, p. 156.	Depoimento de Paulo de Tarso Venceslau, 15/3/1996.	4º Tabelionato de Notas.	O depoente afirma que teria permanecido preso por razões políticas entre 1/10/1969 e 21/12/1974 e teria ouvido de policiais do DOPS que Norberto Nehring, seu contemporâneo na USP, teria sido preso em um aeroporto logo após chegar ao Brasil.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Lygia Quartim de Moraes.	77º Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 27/9/2013. Arquivo CNV, 00092.003034/2014-88.	Em requerimento enviado à CEMDP, relata a existência de uma carta enviada por Joaquim Câmara Ferreira que, à época, avisara que Norberto Nehring teria sido levado morto em 24/4/1970 das carceragens do DOPS/SP.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Norberto Nehring morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Norberto Nehring, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MARCO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA

FILIAÇÃO: Maria de Campos Baptista e Waldomiro Dias Baptista

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 7/8/1954, Sorocaba (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Frente Revolucionária Estudantil (FRE), vinculada à VAR-Palmares

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: maio de 1970

BIOGRAFIA¹

Nascido em Sorocaba (SP), Marco Antônio Dias Baptista mudou-se com a família no início da década de 1960 para a cidade de Goiânia (GO), onde foi estudante do curso secundarista (atual Ensino Médio) no Colégio Estadual de Goiânia. Desde cedo, Marco Antônio dividiu-se entre os estudos e as primeiras atividades profissionais, trabalhando na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e dando aulas particulares de português e inglês. Marco Antônio iniciou sua militância política aos 13 anos de idade, participando de manifestações públicas de protesto contra o assassinato do estudante Edson Luís Lima Souto, morto em março de 1968 por policiais militares durante o confronto no restaurante Calabouço no centro do Rio de Janeiro. No mesmo ano, participou do congresso da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) em Salvador. Integrou a Confederação Geral dos Estudantes, sendo um dos primeiros estudantes de Goiás a ser processado. Após a decretação do AI-5, liderou uma corrente secundarista da Frente Revolucionária Estudantil (FRE), organização clandestina de Goiânia envolvida na explosão do jipe do coronel Pitanga Maia, Secretário de Segurança Pública de Goiás à época. Em fins de 1969, após uma ação da FRE reprimida pelos órgãos de segurança, Marco Antônio passou a viver na clan-

destinidade e entrou para a VAR-Palmares, atuando no setor camponês da organização, juntamente com Mariano Joaquim da Silva (desaparecido em 1971).

Aos 15 anos de idade, Marco Antonio Dias Baptista desapareceu por volta do mês de maio de 1970 em circunstâncias ainda não esclarecidas. É o mais jovem desaparecido político brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Marco Antonio Dias Baptista consta na relação de desaparecidos políticos reconhecidos no Anexo I da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em processo aberto contra a União, Maria de Campos Baptista, mãe de Marco Antônio, requereu explicações acerca das circunstâncias do desaparecimento de seu filho, exigindo a sua localização e entrega de seu corpo. Em setembro de 2005, a Justiça Federal de Goiás deu um prazo de 90 dias para que a União apresentasse os restos mortais da vítima e esclarecesse as circunstâncias do desaparecimento de Marco Antônio. A União também foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 500 mil à família. Em 15 de fevereiro de 2006,

cumprindo determinação do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, o então ministro da Defesa e vice-presidente da República, José Alencar, recebeu os familiares de Marco Antônio em uma audiência reservada em Brasília. Na viagem de retorno a Goiânia, Maria de Campos Baptista, a mãe de Marco Antônio, faleceu em um acidente na BR-060. No 31º Congresso da União Estadual dos Estudantes de Goiás, que foi realizado em maio de 2006, prestou-se homenagem a Marco Antônio e a sua mãe, Maria de Campos Baptista. Seu nome foi atribuído a uma rua no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Marco Antônio Dias Baptista tinha apenas 15 anos de idade quando desapareceu por volta do mês de maio de 1970. Mais de quatro décadas depois, ainda não é possível saber como se desdobraram os fatos que culminaram em seu desaparecimento.

De acordo com informações apresentadas no livro da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), as pesquisas inicialmente conduzidas com o intuito de esclarecer o desaparecimento de Marco Antônio indicavam que ele fora visto pela última vez em Porto Nacional, atualmente estado de Tocantins, por volta de março ou abril de 1970. De acordo com as pesquisas feitas, o militante Allan Kardec Pimentel foi quem viu Marco Antônio pela última vez durante viagem a Porto Nacional. Em depoimento transcrito no livro *Dossiê ditadura*, Kardec declara que:

[...] nos primeiros meses de 1970, a maioria dos militantes da VAR-Palmares, em Goiás, caiu nas mãos da repressão. Eu fui preso quando voltava do Rio de Janeiro, pois não consegui sair do país. [...] Todo o pessoal de Goiás foi preso, mas o Marcos não apareceu. E não tivemos mais notícias dele.²

No início da década de 1980, por intermédio de pesquisas realizadas por Maria de Campos Baptista, mãe de Marco Antônio, veio à tona uma nova versão para o caso. De acordo com o médico Laerte Chediak, irmão de Ibrahim Chediak, ex-delegado da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, Marco Antônio fora preso em maio de 1970 pela equipe do capitão Marcus Fleury. Na versão contada pelo médico, Marco teria solicitado o direito de visitar sua família e, ao receber permissão para isso, teria tentado fugir e provavelmente sido morto.

Apenas um jornal publicou o conteúdo da conversa entre Maria de Campos Baptista e Laerte Chediak. A matéria “Fleury sequestrou Marco”, de autoria do jornalista Francisco Messias, foi veiculada na edição nº 13, ano I, dias 1º a 17 de maio de 1980, do jornal *Tribuna Operária*.³

Apesar de o capitão Marcus Antônio Brito de Fleury ocupar, à época, o posto de oficial do Exército no 10º Batalhão de Caçadores, em Goiânia, e de ser o responsável pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás, não foram encontrados outros elementos suficientes para comprovar a versão narrada por Laerte Chediak. Marcus Fleury, um dos mais violentos agentes da ditadura militar no estado de Goiás, foi também chefe da agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações, o que comprova seu trânsito e sua influência em diferentes estruturas da repressão no estado.

Em 1993, em resposta ao pedido do Ministério da Justiça solicitando a apresentação da documentação disponível sobre o caso de Marco Antônio Dias Baptista, o relatório apresentado pelo Ministério da Marinha informa apenas que Marco Antônio era “líder secundarista goiano, preso e desaparecido em 1970”.⁴

Em 18 de outubro de 2013, a Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública na sede do Sindicato dos Jornalistas no Estado de Goiás. Na oportuni-

dade, colheu o depoimento de dois irmãos de Marco Antonio Dias Batista, Silvino Antônio Dias Baptista e Renato Dias.

As buscas realizadas pela CNV em livros de registro de cemitérios em Goiânia e nos fundos documentais do Arquivo Nacional não apresentaram novos resultados relevantes para o caso.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

1.1. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro da Justiça: Alfredo Buzaid
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal: não informado
Superintendência da Polícia Federal em Goiás: capitão Marcus Antônio Brito de Fleury

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0087_0001, p. 2.	Requerimento encaminhado à CEMDP, sem data.	CEMDP.	Registro da declaração dada pelo médico Laerte Chediak, irmão do delegado Ibrahim Chediak, sobre as circunstâncias do desaparecimento de Marco Antônio Dias Baptista.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 11.	Relatório de 1993 do Ministério da Marinha sobre os mortos e desaparecidos do regime militar.	Ministério da Marinha.	Informações oficiais sobre o desaparecido Marco Antônio Dias Baptista.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Renato Dias (irmão de Marco Antônio Dias Baptista).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013.	Biografia de Marco Antônio Dias Baptista, com detalhes sobre a militância, o desaparecimento do irmão e a busca de informações realizada pela família.
Silvino Antônio Dias Baptista (irmão de Marco Antônio Dias Baptista).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013.	Relato do último contato que teve com o irmão.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marco Antônio Dias Baptista desapareceu e foi morto por agentes do Estado em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos

promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 129-130; *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE- Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. São Paulo, 2009. pp. 197-198.

2 – CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (org.). *Desaparecidos políticos: prisões, sequestros, assassinatos*. Rio de Janeiro, Opção, 1979.

3 – Para menção dessa matéria, cf. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0005, p. 54.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 11.



OLAVO HANSSEN

FILIAÇÃO: Borborema Hanssen e Harald Hanssen

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/12/1937, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Operário
Revolucionário Trotskista (PORT)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

9/5/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Olavo Hanssen era o primogênito de oito filhos. Ele e sua família sempre viveram na periferia da cidade de São Paulo. Nasceu na Penha, passou por Guarulhos, São Bernardo e, finalmente, Mauá, onde se estabeleceram em uma casa na rua Seis, hoje chamada de rua Vitorio Chiarotti.

Desde muito cedo, Hanssen trabalhou para complementar a renda familiar. Com 14 anos já trabalhava na Tecelagem de Seda Sul Americana, em São Bernardo. Para custear seus estudos, ainda trabalhou como *office-boy* em várias empresas, em bancas de jornal e montou a primeira escola de datilografia de Mauá.

Cursou o secundário em São Bernardo do Campo, na Escola Dona Leonor Mendes de Barros e em Santo André, no Colégio Américo Brasiliense. Em 1960, ingressou na Escola Politécnica da USP, onde frequentou até o segundo ano do curso de Engenharia de Minas. Iniciou sua militância em 1961, associando-se ao Grêmio Politécnico e participando do movimento estudantil onde conheceu Tullo Vigevani, do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), ao qual se filiou.

Foi trabalhar no setor de programação da Massari S.A. Indústria de Viaturas, situada no quilômetro 1,5 da via Dutra, na Vila Maria, em São Paulo. Utilizando o codinome de Alfredo, e também apelidado de Totó, inscreveu-se no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico

de São Paulo e deu início à sua militância no movimento operário, com matrícula 121.689.

O Sindicato dos Metalúrgicos estava sob intervenção do governo e Hanssen tornou-se membro ativo da oposição sindical, defendendo propostas como a garantia do direito de greve, a oposição aos interventores nos sindicatos e a organização das comissões de fábrica. Em novembro de 1964, a categoria logrou fazer uma greve de três dias em São Paulo contra o arrocho salarial.

Durante a ditadura militar, Hanssen foi preso ao menos cinco vezes: em 1963, foi preso, na avenida Arno, por distribuir panfletos em defesa de Cuba para o operários, junto com dois companheiros (Fábio Antonio Munhoz e Lídia Drasmikovicius); em novembro de 1964, foi preso próximo à casa de seus pais por portar o *Frente Operária*, jornal do PORT, tendo sido detido no DOPS, onde foi torturado e lá permanecendo por cinco meses; posteriormente foi preso por panfletar perto da Forjaço, em Osasco; e depois pela Polícia Federal, ao sair de uma assembleia metalúrgica em maio de 1968.

Não havia registro no DOPS/SP de todas as prisões de Hanssen. Sua irmã, em depoimento dado para Murilo Leal, autor da biografia *Olavo Hanssen: uma vida em desafio*, relatou que ele era preso, preventivamente, em todo primeiro de maio. Foi morto em consequência de uma dessas prisões, ocorrida no dia 1º de maio de 1970.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Olavo Hanssen. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Desde a época de sua morte, foram realizadas denúncias em várias instituições estatais e internacionais, com o objetivo de se esclarecer o caso. Em sessão de 21 de maio de 1970, o deputado Franco Montoro, líder do MDB, fez um discurso e apresentou requerimento para convocação do Conselho de Defesa da Pessoa Humana. Apesar de sua denúncia ser apreciada pelo Conselho, decidiu-se por arquivar o caso. Em outra sessão, de 16 de setembro de 1970, o deputado Pedrosa Horta novamente levou denúncia ao plenário da Câmara dos Deputados, enfatizando que Olavo não morreu de suicídio, mas sim em decorrência das torturas sofridas na cadeia. A denúncia do assassinato de Olavo Hanssen também foi apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1973. O Brasil negou a solicitação da Comissão para que fosse enviado o relator da CIDH, Doutor Durward V. Sandifer, para que pudesse levantar dados sobre o caso. A Comissão considerou que o Estado Brasileiro violou os artigos 4 (direito à vida), 5 (direito à integridade pessoal), 8 (garantias judiciais), 13 (direito à liberdade de expressão) e 25 (direito à proteção contra a detenção arbitrária). Além disso, o caso gerou queixa também junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT) e ao Tribunal Popular Permanente “Bertrand Russell”. Em sua homenagem, há ruas designadas pelo nome de Olavo Hansen em Campo Grande (RJ), Santo André (SP) e São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Os fatos em torno da morte de Olavo Hanssen tem como estopim a prisão efetivada no dia 1º de maio de 1970, na comemoração pelo Dia Internacional dos Trabalhadores. Foi a primeira grande manifestação depois do golpe de 1964, convocada por treze sindicatos e oposições. Havia cerca de 500 pessoas no estádio Maria Zélia, em São Paulo. Logo na chegada, Olavo percebeu que o lugar estava sendo policiado. Avisou aos militantes e juntos começaram a deixar o local. Entretanto, a movimentação foi percebida e Olavo foi preso com mais dezoito pessoas. O grupo foi levado ao 1º Distrito Policial – Sé, depois ao Quartel General da Polícia Militar. À tarde, eles foram levados para a Oban (Operação Bandeirantes), mas em vista da prisão dos militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), no dia 2 de maio, todos foram transferidos para o DOPS. Olavo ficou na cela nº 2, com presos políticos da Ação Libertadora Nacional (ALN), do PORT e do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

De acordo com a versão, divulgada no dia 13 de maio de 1970, Olavo Hanssen teria se suicidado ao ingerir veneno, conhecido por *Portion*, tendo sido encontrado em terreno baldio próximo ao Museu do Ipiranga no dia 9 de maio de 1970. Nesse mesmo dia, a família foi avisada por funcionário do Instituto Médico Legal (IML), que não quis se identificar por medo de represálias, segundo Alice Hanssen, conforme relatado em audiência pública na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, realizada em 18 de novembro de 2013.

Contudo, essa versão sempre foi contestada. Vários companheiros de militância que estavam no DOPS afirmam que Olavo morreu em decorrência das torturas a que foi submetido na cadeia. De acordo com depoimento escrito de Dulce Querino de Carvalho Muniz, encaminhado à CEMDP, já nos primeiros dias de prisão, Olavo havia sido torturado (sofreu queimaduras, palmatórias nos pés e nas mãos, espancamentos, “pau de arara”) para que revelasse onde ficava a

gráfica do PORT. Dulce relatou ainda que no dia 8 de maio de 1970 desceu do interrogatório e como de costume Olavo quis falar com ela. Contudo, ele estava tão debilitado que os companheiros de cela tiveram de carregá-lo pelos dois braços até a janelinha da porta para que pudesse falar com ela. Nessa mesma noite, ele foi levado em coma para o Hospital.

Dulce Muniz afirma ainda que segundo o preso político Waldemar Tebaldi, que era médico, Hanssen precisava ser imediatamente levado ao hospital, pois seus rins já não funcionavam mais. Os presos políticos exigiram que fosse chamado um médico para lhe prestar assistência, o que só foi realizado em 6 de maio. Além dos ferimentos visíveis por todo o corpo, ele apresentava sinais evidentes de complicações renais, anúria e edema das pernas. O médico que o assistiu, José Geraldo Ciscato, lotado no DOPS/SP, na época, recomendou somente que ingerisse água, providenciando curativos em alguns ferimentos superficiais. Seu estado agravou-se dia a dia. Seus companheiros de cela promoveram manifestações coletivas para que fosse providenciada assistência médica efetiva, mas não obtiveram êxito. Somente em 8 de maio, quando Olavo já se encontrava em estado de coma, Ciscato voltou a vê-lo, dando ordens para que fosse removido para um hospital, deixando claro que ele não tinha a mínima chance de sobrevivência. Foi levado às pressas para o Hospital do Exército no bairro do Cambuci.

Geraldo Siqueira, à época militante do PORT, detido junto com o dirigente, em audiência pública realizada no dia 18 de novembro de 2013 pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, afirmou que Olavo foi o maior alvo das torturas em razão de sua posição de direção e por já ser conhecido pelos agentes repressivos devido às prisões anteriores. Os torturadores tinham dois objetivos: “obter mais informações sobre o trotskismo no Rio Grande do Sul e destruir a ‘gráfica do PORT’”.

A presa política Maria Auxiliadora Lara Barcellos denunciou o assassinato, em

17 de novembro de 1970, diante do Conselho Especial de Justiça do Exército, reunido na 1ª Auditoria, tendo afirmado, em suas declarações que

não cometeu crime algum [...] nem eu, nem qualquer indiciado em outra organização, pois os verdadeiros criminosos são outros; se há alguém que tenha que comparecer em Juízo, esse alguém são os representantes desta ditadura implantada no Brasil, para defender interesses de grupos estrangeiros que espoliam as nossas riquezas e exploram o trabalho do nosso povo; [...] além desses crimes, o crime de haver torturado até à morte brasileiros valerosos como João Lucas, Mário Alves, Olavo Hansen e Chael Charles [...].

Maurice Politi e Rafael Martinelli, que estiveram na mesma cela que Olavo no DOPS, confirmaram em audiência pública realizada no dia 18 de novembro de 2013 pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, que Olavo tinha a sua saúde bastante comprometida, em razão das torturas sofridas. Maurice Politi relatou que

a nossa indignação do caso do Olavo Hanssen foi tão grande porque vimos ele chegando da tortura e eu me lembro dessa imagem muito forte, eu e o Rafael deitado ao lado dele e ele urinando sangue, manchando o colchão. E realmente aí a gente ficou apavorado porque aquele sangue....

Rafael Martinelli conta que o delegado Josecir Cuoco era quem comandava as equipes de tortura de Olavo.

Há outros elementos materiais que contribuem para a desconstrução da falsa versão, como os próprios documentos oficiais do DOPS e da Justiça Militar, que são contraditórios. A certidão de óbito, datada de 15 de maio de 1970, e assinada pelo médico-legista Dr. Geraldo Rebello, informa que a vítima

morreu no dia 9 de maio de 1970, mas não informa o local e apresenta causa de morte indeterminada. O laudo de exame de corpo de delito, datado de 15 de maio de 1970, informa que o corpo deu entrada no IML às 16 horas do dia 9 de maio de 1970, e que se encontrava no Hospital Geral do Exército. O exame necroscópico foi realizado pelo doutor Geraldo Rebello e por Augusto Queiroz Gomes e concluiu que a vítima tinha “ferimento ovalar contuso na perna direita, duas escoriações na perna esquerda, escoriações no escroto, hematoma no couro cabeludo”. O exame toxicológico, de 1 de junho de 1970, informa que o exame deu “positivo para *parathion*”, que é um pesticida agrícola. A autópsia revelou traqueia, esôfago e estômago limpos. Essas informações desconhecidas permitem inferir que a vítima não havia ingerido *parathion*, pois não havia vestígios nos órgãos do sistema digestivo, tendo falecido por complicações renais decorrentes das torturas a que foi submetido. Além disso, há incongruência quanto ao local de morte da vítima, pois a falsa versão tanto aduz que foi encontrado em terreno baldio, como no Hospital do Exército.

À época de sua morte, foi instaurado um Inquérito Policial Militar (IPM), presidido pelo delegado Sylvio Pereira Machado e acompanhado pelo promotor doutor José Veríssimo de Mello, com o objetivo de apurar a morte de Olavo Hanssen. O IPM ouviu como testemunhas somente agentes estatais, que confirmaram que a vítima não apresentava sinais de sevícia ou maus tratos. O delegado de polícia Josecir Cuoco afirmava que Olavo estava no DOPS e aparentava boa aparência. O delegado de polícia Ernesto Milton Dias afirmou que quando o viu na prisão não notou qualquer anormalidade nele. Contudo, o agente policial Dirceu Melo, de plantão no dia 8 de maio de 1970, asseverou que Olavo o chamou e lhe disse que não se sentia bem e pediu para ser atendido por um médico. O inquérito policial concluiu que a morte de Olavo se deu por envenenamen-

to. O Ministério Público acompanhou o IPM e arquivou o processo. Contudo, a 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição de Justiça Militar decidiu que “improcede, objetivamente, que Olavo cometeu suicídio. O que procede é a afirmação, estribada em elementos de certeza, de que era portador de problemas renais”. Assim, a Justiça Militar contradisse a falsa versão de suicídio, tentando configurar a morte como sendo de causa natural, reforçando as incongruências.

Recentemente, a perícia da Comissão Nacional da Verdade (CNV), ao realizar exame documentoscópico, concluiu que a partir do dia 21 de maio de 1970, os documentos relativos à morte de Olavo Hanssen, inclusive os laudos, modificaram a informação anterior da causa de sua morte para “morte por envenenamento por *parathion*”, denotando uma dinâmica de contrainformação produzida pelos órgãos da repressão com o objetivo de dificultar a apuração das circunstâncias de morte da vítima.

O enterro de Olavo Hanssen ocorreu no dia 14 de maio de 1970, no Cemitério de Mauá.

LOCAL DE MORTE

Hospital Militar do Exército, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/SP

Governador do Estado de São Paulo:

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima

Diretor Geral do DOPS: Ivahir de Freitas Garcia

Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo: Renan Bastos

Primeiro delegado assistente DOPS: não informado

Delegado: Ernesto Milton Dias

Delegado: Josecyr Cuoco
Investigador: Sálvio Fernandes do Monte
Médico: Geraldo Ciscato

1.2. IML-SP

Diretor do IML- SP: Arnaldo Siqueira
Médico-legista: Geraldo Rebello

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ernesto Milton Dias.	DOPS/SP.	Delegado.	Mandante.	DOPS/SP.	<i>Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos (1964-1985)</i> da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pp. 192-195.
Josecyr Cuoco.	DOPS/SP.	Delegado.	Mandante.	DOPS/SP.	1. “ <i>Bagulhão</i> ”: <i>a voz dos presos políticos contra os torturadores</i> . São Paulo: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 2014. 2. Testemunho de Maurice Politi perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª. Audiência, 18/11/2013. 3. Testemunho de Rafael Martinelli perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. 95ª. Audiência, 18/11/2013.
Médico Geraldo Ciscato.	DOPS/SP.	Médico.	Não atendimento médico da vítima e acompanhamento da tortura.	DOPS/SP.	Testemunho de Maurice Politi perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª. Audiência, 18/11/2013.
Sálvio Fernandes do Monte.	DOPS/SP.	Investigador.	Execução.	DOPS/SP.	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos (1964-1985)</i> da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pp. 192.195.
Sylvio Pereira Machado.	DOPS/SP.	Delegado.	Condução do inquérito que investigou a morte de Olavo Hanssen.	2ª Auditoria da 2ª CJM – São Paulo.	Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106.
Durval Ayrton Moura de Araújo.	Ministério Público.	Procurador junto à Justiça Militar.	Prevaricação ao não investigar a tortura.	2ª Auditoria da 2ª CJM – São Paulo.	Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106.
Nelson da Silva Machado Guimarães.	Magistrado.	Auditoria Militar.	Prevaricação ao mandar arquivar o inquérito e não investigar a tortura.	2ª Auditoria da 2ª CJM – São Paulo.	Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público do Estado de São Paulo. DEOPS/ SP. 50-Z-9-20139.	Exame químico toxicológico, 1/6/1970.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	Envenenamento da vítima.
Arquivo Público do Estado de São Paulo. DEOPS/ SP. 50-Z-9-14466.	Certidão de óbito, 14/5/1970.	Cartório – Registro Civil.	Causa da morte “indeterminada”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público do Estado de São Paulo. Deops/SP. 50-Z-9-14468A.	Petição ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 18/5/1970.	Heráclito Fontoura Sobral Pinto.	Circunstâncias da prisão, da tortura e da morte em 1970.
Arquivo Público do Estado de São Paulo. Deops/SP. OS 0116.	Ordem de prisão em 1/12/1964.	Justiça Militar – 2ª Auditoria; 2ª Região Militar.	Prisão preventiva em 1964.
Arquivo Público do Estado de São Paulo. Deops/SP. OS 0116.	Qualificação de elementos fichados por atividades subversivas, 5/8/1966.	Deops/SP.	Qualificação como “subversivo” e informação da prisão em 1964.
Diário do Congresso Nacional – 24/9/1970.	Discurso do deputado Pedroso Horta, na sessão vespertina de 16/9/1970 (“Morte de Olavo Hansen”).	Congresso Nacional – Deputado Federal Oscar Pedroso Horta (MDB).	Circunstâncias da prisão, da tortura e da morte em 1970.
Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106.	Inquérito Policial Militar, instaurado em 27/5/1970.	Justiça Militar – 2ª Auditoria; 2ª Região Militar.	Circunstâncias da prisão, da tortura e da morte em 1970; decisão do juiz auditor.
Arquivo CNV, 00092.002624/2014-93.	Laudo Pericial Documentoscópico.	Comissão Nacional da Verdade.	Refuta a falsa versão de suicídio por meio de um laudo pericial documentoscópico, reiterando a tese de homicídio através de envenenamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009 p. 65.	Auto de Qualificação e Interrogatório, 17/11/1970.	Justiça Militar – 1ª Auditoria; 2ª Região Militar.	Relato de Maria Auxiliadora Lara Barcelos acerca da recorrência da morte de militantes sob tortura.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dulce Muniz (ex-militante do Port, presa com a vítima).	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013.	Circunstâncias da prisão e da tortura.
Geraldo Siqueira (ex-militante do PORT, preso com a vítima), p. 39.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013.	Circunstâncias da prisão e da tortura.
Maurice Politi (ex-militante da ALN, preso no mesmo período que a vítima).	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013.	Circunstâncias da tortura.
Rafael Martinelli (ex-militante da ALN, preso no mesmo período que a vítima).	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013.	Circunstâncias da tortura.
Alice Hanssen (irmã da vítima).	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013.	Circunstâncias do ocultamento do corpo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a Olavo Hanssen morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Olavo Hanssen, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – LEAL, Murilo. *Olavo Hanssen: uma vida em desafio*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.



ALCERI MARIA GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO: Odila Gomes da Silva e Oscar Tomaz da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/5/1943, Cachoeira do Sul (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operária metalúrgica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 17/5/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascida no Rio Grande do Sul, Alceri Maria Gomes da Silva era a quarta filha de uma família de sete mulheres. Mudou-se para Canoas (RS) com sua família, onde estudou até o segundo grau, trabalhou na fábrica Michelletto, e começou a participar do movimento operário, filiando-se ao Sindicato dos Metalúrgicos. Em 1º de maio de 1969, participou da encenação da peça “Pedro Pedreiro”, uma adaptação da música do compositor Chico Buarque. Todos os que participaram foram presos posteriormente. Em setembro do mesmo ano, realizou uma visita a sua família na cidade de Cachoeira do Sul para comunicar que estava se mudando para São Paulo, para se engajar na luta contra a ditadura militar. Morreu aos 27 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alceri Maria Gomes da Silva, deferindo o seu caso publicado no Diário Oficial da União em 21 de março de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alceri Maria Gomes da Silva morreu em São Paulo, no dia 17 de maio de 1970. Existem algumas informações acerca das possíveis causas de sua morte. A primeira foi transmitida a Valmira, uma das irmãs de Alceri, por um jornalista que afirmou que Alceri teria sido atingida pelas costas em uma emboscada do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do estado de São Paulo. A segunda versão foi construída a partir dos depoimentos de presos políticos de São Paulo, segundo os quais, as mortes de Alceri e Antônio dos Três Reis Oliveira foram orquestradas e concretizadas por agentes da Operação Bandeirante (Oban), que invadiram sua casa e os executaram sumariamente. A última versão, relatada a sua irmã mais velha, Talita, por uma companheira de militância de Alceri, apontava que ela havia sido presa e que, na prisão, havia contraído tuberculose, mas que a causa de sua morte haviam sido as torturas a que foi submetida.

De acordo com um relatório assinado pelo então comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, major Carlos Alberto Brilhante Ustra, uma equipe do DOI-CODI foi designada a se dirigir ao “aparelho” em que estavam Alceri e Antônio dos Três Reis Oliveira para

prendê-los. Ao chegar ao local, os agentes teriam realizado uma revista minuciosa e teriam encontrado um alçapão onde os dois estavam escondidos. Ao serem descobertos, teriam atirado na direção dos agentes do DOI-CODI, que os mataram em seguida.

Em depoimento ao jornal *Folha de S.Paulo*, divulgado em 8 de dezembro de 2010, o tenente-coronel Maurício Lopes Lima, que foi chefe de buscas da Oban, afirmou que estava presente na operação que resultou na morte de Alceri e Antônio, porém responsabilizou a equipe chefiada pelo capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva pelas execuções. Ele ressaltou que teria sido informado sobre um alçapão existente no “aparelho” onde estavam Antônio e Alceri e que, ao tentar abri-lo, teria sido ferido por Antônio. Confirmou ainda que Antônio teria morrido em confronto com os policiais e que Alceri morreria logo a seguir, a caminho do hospital.

Aversão do DOI-CODI de São Paulo foi reproduzida em relatórios do Ministério da Aeronáutica e do Ministério da Marinha, que repetem que Alceri teria sido morta no dia 17 de maio de 1970, ao resistir à prisão no “aparelho” em que se encontrava. Além disso, consta que nesse mesmo dia o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) requisitou a realização de exame pelo Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP), e o exame registra que a morte ocorreu em função de um tiroteio com a polícia.

A morte de Alceri foi comunicada aos seus familiares pelo detetive da Delegacia de Polícia de Canoas, conhecido como “Dois Dedos”, que na ocasião, ameaçou a família

de Alceri: caso fizessem algo para desvendar a morte da militante, também seriam mortos. A família não teve acesso à certidão de óbito, nem foi comunicada sobre o local onde Alceri havia sido enterrada.

Posteriormente, soube-se que Alceri e Antônio dos Três Reis Oliveira foram sepultados no Cemitério de Vila Formosa. As modificações na quadra do cemitério, feitas em 1976, não deixaram registro de para onde foram os corpos dali exumados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Caraguataí, Tatuapé, São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTE (OBAN)/ DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Coordenador de Execução da Oban: tenente-coronel Waldyr Coelho

Chefe da Seção de Buscas da Oban: capitão Maurício Lopes Lima

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Maurício Lopes Lima.	Operação Bandeirante (OBAN)	Chefe de equipe de busca e orientador de interrogatórios na Oban.	Homicídio.	N/C.	Depoimentos dos presos políticos de São Paulo (SP) denunciaram a morte desses dois militantes por agentes da Oban, chefiados pelo capitão Maurício Lopes Lima. A informação consta no processo de Alceri Gomes Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0001, p.128.
Alcides Cintra Bueno.	Departamento Estadual de Ordem e Política e Social (Deops).	Delegado.	Falsa versão de morte da militante.	N/C.	Assina a Requisição de Exame encaminhado pelo DOPS ao IML.
Francisco Antônio Coutinho e Silva.	Operação Bandeirante (Oban)	Capitão da Polícia Militar de São Paulo.	Homicídio	Rua Caraguataí, Tatuapé, São Paulo, SP.	Relato do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, à <i>Folha de S.Paulo</i> . Arquivo da CNV: 00092.00328 7/2014-51
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor do IML/SP.	Designa os médicos citados a seguir para a realização do laudo de Exame de Corpo de Delito.	N/C.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, de 25/5/1970. Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp. 23-24.
Abeylard Queiroz Orsini.	Instituto Médico-Legal de São Paulo.	Médico-legista.	Falsificação do laudo de Exame de Corpo de Delito.	Instituto Médico-Legal de São Paulo.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, de 25/5/1970. Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp 23-24.
João Pagenotto.	Instituto Médico-Legal de São Paulo.	Médico-legista.	Falsificação do Laudo de Exame de Corpo de Delito.	Instituto Médico-Legal de São Paulo.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, 25/5/1970. Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp 23-24.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

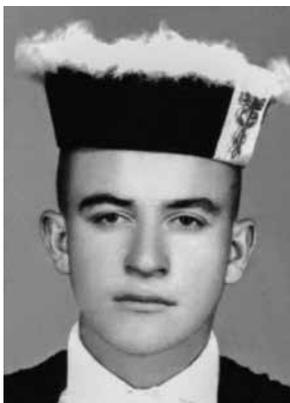
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0001, p. 6.	Certidão de óbito, 13/12/1995.	27º Registro Civil das Pessoas Naturais.	O laudo atesta a causa da morte: hemorragia interna traumática.
Arquivo Público do Estado de São Paulo.	Ofício 572/72-E/2-DOI, 21/8/1972.	Destacamento de Operações de Informações.	Apresenta a versão oficial de que Alceri foi morta em um tiroteio com policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0001, p. 13.	Matéria de jornal: “Comitê catarinense adota luta de gaúcha”, 13/7/1995.	<i>Zero Hora.</i>	Apresenta três versões sobre a morte e a ocultação de cadáver de Alceri.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0001, p. 20.	Matéria de jornal: “Parentes buscam restos de desaparecidos”, 27/7/1995.	<i>Jornal de Santa Catarina.</i>	Apresenta três versões sobre a morte e a ocultação de cadáver de Alceri.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0001, p. 22.	Matéria de jornal: “Medicina Legal ajuda a encontrar restos mortais de ex-militantes”, 8/1995.	<i>Jornal da FURB.</i>	Apresenta a versão de que Alceri foi presa no aparelho em que se encontrava e morta em seguida. Destaca que a Universidade Regional de Blumenau ajudará a encontrar suas ossadas.
Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp. 23-24.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, 25/5/1970.	IML/SP.	Atende a requisição do delegado de Polícia e apresenta a versão do falecimento de Alceri, por quatro disparos de arma de fogo, abundante hemorragia interna e externa com anemia aguda e consequente morte.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 29, 80.	Relatórios, 2/12/1993.	Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.	Apresenta a versão oficial de que Alceri foi morta em um tiroteio com a polícia, destacando que tal fato ocorreu no “aparelho” em que se encontrava.
Arquivo CNV: 00092.00328 7/2014-51	Militar relata mortes em ação na ditadura. 8/12/2010.	<i>Folha de S.Paulo.</i>	Relato de participação do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, na operação que resultou na morte de Alceri Maria Gomes da Silva e de Antônio Três Reis de Oliveira. Maurício nega ter atirado, atribui os disparos a equipe do capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alceri Maria Gomes da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alceri Maria Gomes da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte, desaparecimento e ocultação do cadáver, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ANTÔNIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Gláucia Maria de Oliveira e Argeu de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/11/1948, Tiros (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 17/5/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nasceu em Tiros, Minas Gerais, Antônio dos Três Reis de Oliveira cursou o ginásio no Colégio Nilo Cairo. Em seguida, passou para o curso de Economia na Faculdade de Apucarana, no Paraná. Foi membro da União Paranaense de Estudantes e colaborou na produção de um programa em uma rádio local, em conjunto com José Idésio Brianezi. Antônio também integrou a Associação dos Serventuários da Justiça. Atuou na Dissidência do PCB. Em 1969, ingressou na Ação Libertadora Nacional. Em função de sua participação no 30º Congresso da UNE, realizado em 1968, em Ibiúna (SP), foi processado e passou a viver na clandestinidade, mudando-se para São Paulo (SP). Seus codinomes eram Ageu, Eloi e Zeca. Foi executado por agentes da Operação Bandeirantes aos 22 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/95 e seu caso recebeu o nº 68/96 na CEMDP. Consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O estado do Paraná o homenageou ao dar seu nome a uma escola na cidade de Apucarana. Também em Apucarana, consta no Memorial Pessoas Imprescindíveis,

localizado na Praça Semiramis Braga. Na cidade de Belo Horizonte, foi homenageado com o nome de uma rua no bairro São Marcos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Antônio dos Três Reis de Oliveira foi executado com Alceri Maria Gomes da Silva, em São Paulo no dia 17 de maio de 1970. Presos políticos de São Paulo denunciaram, em depoimentos, que as execuções de Antônio e Alceri foram realizadas por agentes da Operação Bandeirantes (Oban), que invadiram a casa de Alceri e os mataram sumariamente.

A confirmação da morte tanto de Antônio quanto de Alceri pode ser verificada em um documento localizado nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo. Relatório produzido pelo comandante do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do II Exército, major Carlos Alberto Brilhante Ustra, descreve que uma equipe do DOI foi designada para se dirigir ao “aparelho” em que estavam Alceri e Antonio para prendê-los. Ao chegar ao local, os agentes teriam realizado uma revista minuciosa e os encontraram em um alçapão. Ao serem descobertos, segundo relato, teriam atirado na direção dos policiais, sendo executados em seguida.

Em depoimento ao jornal *Folha de São Paulo*, divulgado em 8 de dezembro

de 2010, o tenente-coronel Maurício Lopes Lima, chefe de buscas da Oban, afirmou ter integrado a operação que resultou nas execuções de Antônio e Alceri, porém responsabilizou a equipe chefiada pelo capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva pelas execuções. O tenente-coronel ressaltou que fora informado sobre um alçapão existente no “aparelho” onde estavam Antônio e Alceri e que, ao tentar abri-lo, teria sido alvejado por Antônio, confirmando que este morreu durante a ação policial e que Alceri morreria logo a seguir a caminho do hospital. Esta versão também foi apresentada pelos relatórios dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, encaminhados ao Ministério da Justiça em 1993.

O laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos legistas João Pagenoto e Abeylard Queiroz Orsini, localizado nos arquivos do Instituto Médico-Legal (IML/SP) em 1990, destaca apenas único tiro no olho direito de Antônio. Com a abertura dos arquivos do DOPS-PR, em 1991, foram localizadas informações sobre a morte e o local de sepultamento de Antônio. Seu nome foi encontrado em uma gaveta com a identificação “falecidos”, constando que teria sido enterrado como indigente no Cemitério de Vila Formosa, na capital paulista, em 21 de maio de 1970. Em 10 de dezembro de 1991, com a presença de seus familiares, a equipe de técnicos da Unicamp, a Comissão Especial de Investigação das Ossadas de

Perus e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos tentaram a exumação de seus restos mortais, mas, diante de alterações feitas no cemitério de Vila Formosa, não obtiveram sucesso em sua localização. De acordo com os coveiros daquele cemitério, em 1976, restos mortais foram removidos e colocados em local não identificado do cemitério.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Caraguataí, Tatuapé, zona leste de São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTE (OBAN)/ DOICODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavaro Pereira

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Coordenador de Execução da Oban: tenente-coronel Waldyr Coelho

Chefe da Seção de Buscas de Oban: capitão Maurício Lopes Lima

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Maurício Lopes Lima.	Operação Bandeirante (Oban)	Chefe da Seção de Buscas na Oban.	Homicídio.		Depoimentos dos presos políticos de São Paulo (SP) denunciaram a morte desses dois militantes por agentes da Oban, chefiados pelo capitão Maurício Lopes Lima. A informação consta no processo de Alceri Gomes da Silva na Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0001, p.128.
Alcides Cintra Bueno.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS/SP).	Delegado.	Falsa versão da morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.		Assina a requisição de exame encaminhado pelo DOPS ao IML.
João Pagenoto.	IML/SP.	Médico-legista.	Elaboração de laudo de exame de corpo de delito fraudulento.	ML/SP.	Assina o exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0001, pp. 18-19.
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor do Instituto Médico-Legal de São Paulo.	Designa os médicos citados a seguir para a realização do laudo de Exame de Corpo de Delito.		Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, 18/5/1970, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0001, p. 18-19.
Abeylard Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico-legista.	Elaboração de laudo de exame de corpo de delito fraudulento.	IML/SP.	Assina o exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0001, p. 18-19.
Francisco Antônio Coutinho e Silva.	Operação Bandeirante (Oban)	Capitão da Polícia Militar de São Paulo.	Homicídio	Rua Caraguataí, Tatuapé, São Paulo, SP.	Arquivo CNV, Relato do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, à <i>Folha de S.Paulo</i> : Arquivo CNV, 0092.003287/2014-51

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0001, p. 9.	Certidão de óbito, de 24/10/1984.	Cartório de Registro Civil/27º Subdistrito.	Indica como causa da morte “lesões traumáticas crâneo encefálicas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0001, p. 18-19.	Laudo de exame de corpo de delito, de 26/5/1970.	IML.	Confirma que Antônio foi morto com um tiro desferido em seu olho direito.
Arquivo Público do Estado de São Paulo.	Ofício 572/72-E/2-DOI, de 21/8/1972.	Destacamento de Operações de Informações.	Apresenta a versão oficial de que Antônio foi morto em um tiroteio com policiais.
Arquivo Nacional, SNIG: E_109623_75_004, p. 83.	Informação nº 0601/ Síntese de Dossiê dos Terroristas Relacionados, de 15/4/1975.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Apresenta a versão oficial de que Antônio foi morto em um tiroteio com policiais.
Arquivo CNV: 00092.00328 7/2014-51	Militar relata mortes em ação na ditadura, 8/12/2010.	<i>Folha de S. Paulo.</i>	Relato de participação do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, na operação que resultou na morte de Alceri Maria Gomes da Silva e de Antônio Três Reis de Oliveira. Maurício nega ter atirado, atribui os disparos a equipe do capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_0 5, pp. 29 -80.	Relatórios, de 2/12/1993.	Ministérios da Aeronáutica e Marinha.	Apresenta a versão oficial de que Antônio foi morto em um tiroteio com a polícia, destacando que tal fato ocorreu no “aparelho” em que se encontrava.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio dos Três Reis de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Antônio dos Três Reis Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte, desaparecimento e ocultação do cadáver, para a localização de seus restos mortais e a completa identificação dos demais agentes envolvidos.

ANTÔNIO BEM CARDOSO

FILIAÇÃO: Otavina Bem Cardoso e Antônio Figueira Cardoso

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/09/1938, Serrita (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/6/1970, Jati (CE)

BIOGRAFIA

Natural de Serrita (PE), Antônio Bem Cardoso era casado com Iunele Vieira Cardoso, com quem teve duas filhas: Joana D'Arc Cardoso Maciel e Otavina Cardoso Neta da Silva. Foi membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB), junto com seu primo José Calistrato Cardoso, com quem militou politicamente no Ceará e em Pernambuco, a partir de 1963. Após o golpe de Estado, em 1964, Antônio Bem Cardoso saiu do PCB e, em 1967, passou a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN). Como integrante dessa organização e sob a orientação de Arnaldo Cardoso Rocha – dirigente da ALN morto em 1973 – juntamente com outros companheiros, participou de treinamentos e reconhecimentos de regiões como Serra do Araripe, Serra Grande e Serra de Tauá, no interior do Ceará.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 17 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Bem Cardoso. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Bem Cardoso morreu no dia 1º de junho de 1970, executado por agentes da Polícia Federal em sua residência.

Conforme o relato de sua esposa Iunele Vieira Cardoso, ao acordar e abrir a porta do quintal para escovar os dentes, na madrugada do dia 1º de junho de 1970, Antônio Bem Cardoso foi surpreendido por agentes da Polícia Federal que lhe acertaram um tiro no peito. Despertada com o barulho do tiro, a sua esposa ouviu-o correndo pelo corredor da casa e gritando: “Atiraram em mim”. Mesmo depois de Antônio ter sido baleado, os policiais continuaram a metralhar a casa com Iulene e as filhas dentro. Da rua, ouvia-se vozes ordenando que Antônio se entregasse. Segundo narrou Iunele, essas ordens eram pronunciadas por agentes da Polícia Federal que, ao entrarem na residência das vítimas, retiraram Antônio, todo ensanguentado e agonizando, dos braços de sua esposa. Iunele e suas filhas foram obrigadas, pela polícia, a sair de casa sob ameaça de morte. Todas as pessoas, amigos e familiares que se aproximavam para prestar socorro e solidariedade às vítimas foram afastadas e/ou detidas pelos policiais.

Conforme a versão da polícia, Antônio era procurado por motivos de estelionato. Sua esposa declarou em seu relato que os policiais perguntaram a ela onde Antônio

guardava o dinheiro do “roubo” e reviraram a casa para busca-lo. Eles se referiam ao dinheiro retirado do cofre de Ademar de Barros, em ação realizada pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), cujo montante foi dividido entre alguns grupos de resistência para financiar a luta contra a ditadura. Nessa divisão, Antônio recebeu uma quantia destinada à ALN, no Ceará. Sua localização, pela polícia, foi facilitada ao trocar uma nota de US\$ 100,00. Iunele relatou, ainda, que mais tarde foi levada, por policiais, à delegacia da cidade de Brejo Santo para prestar depoimento e fazer o reconhecimento dos agentes. No entanto, não reconheceu nenhum dos policiais, uma vez que estavam disfarçados quando da realização do crime, com macacões de trabalho.

Segundo o depoimento de uma de suas filhas, na noite seguinte do sepultamento de Antônio, os policiais desenterraram o corpo

e quebraram-lhe os dedos para retirar as impressões digitais de Antônio.

LOCAL DA MORTE

Jati, CE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério da Justiça: Alfredo Buzaid

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal: general José Bretas Cupertino

Delegado da Polícia Federal: João Lucena Leal

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
João Lucena Leal.	Polícia Federal.	Delegado.	Responsável pela ação que buscou e matou Antônio Bem Cardoso.	Jati (CE).	Relato de José Calistrato Filho anexado ao processo CEMDP, em que atribui a autoria da morte ao delegado da Polícia Federal João Lucena Leal. (Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0014_0009 pp. 43-44).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0014_0009; pp. 46-47.	Depoimento de Iunele Vieira Cardoso, esposa de Antônio Bem Cardoso.	N/C.	Depoimento da esposa Iunele Vieira Cardoso em que relata as circunstâncias de morte de Antônio Bem Cardoso.
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0014_0010, p. 10.	Certidão de Óbito (18/07/1986).	Segunda via emitida pelo Cartório Silva.	Certidão de óbito que traz como causa-mortis “violenta”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0014_0009 pp. 49-50.	Depoimento de José Calistrato.	N/C.	Depoimento de José Calistrato em que narra a trajetória política de Antônio e os envolvidos na sua morte e atribui a autoria ao delegado João Lucena Leal.
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0014_0010; p. 12.	Histórico da morte de Antônio Bem Cardoso.	N/C.	Testemunho de uma das filhas de Antônio relata que os familiares não tiveram acesso ao corpo e que o mesmo foi desenterrado e teve os dedos quebrados por policiais.

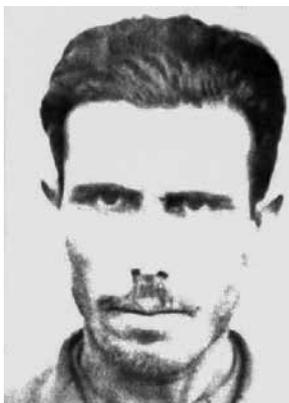
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
José Calistrato Cardoso, ex-presos político.	Arquivo CNV, 00092.003374/2014-17. Depoimento prestado em audiência pública realizada pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, em 13 de dezembro de 2012.	José Calistrato confirmou seu relato sobre as circunstâncias de morte de Antônio Bem Cardoso e a indicação de autoria do delegado João Lucena Leal.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Bem Cardoso foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes e dos órgãos envolvidos.



SILVANO SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Malvina Soares dos Santos e Antônio Vieira dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/8/1929, Três Passos (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário 26 de março de 1965 (MR-26), Guerrilha de Três Passos, Grupo dos Onze

DATA E LOCAL DE MORTE: 25/6/1970, Humaitá (RS)

BIOGRAFIA

Nascido no distrito de Campo Novo, município de Três Passos (RS), Silvano Soares dos Santos era procedente de uma família de agricultores residentes no mesmo local. Foi casado com Constância dos Santos, doméstica. Era irmão de Alberi Vieira dos Santos e José Soares dos Santos. Todos participaram da Guerrilha de Três Passos, no Rio Grande do Sul, organizada pelo ex-coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório em março de 1965. Depois de ser preso e torturado, em março de 1965, no 1º Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu, transferido para prisões em Porto Alegre e Curitiba nos anos de 1966 e 1967 e internado em hospitais psiquiátricos por inúmeras vezes, Silvano morreu, aos 41 anos, em casa, em 25 de junho de 1970, na cidade de Humaitá (RS). Sua morte se deu em consequência de graves transtornos psíquicos adquiridos em razão de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, em dependências militares.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o processo de Silvano Soares dos Santos, considerando que não tinha sido possível comprovar onexo causal entre a sua última prisão e a morte. O nome de Silvano consta no *Dossiê ditadura:*

mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 9 de fevereiro de 2010, Silvano dos Santos foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça. Em 30 de junho de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) realizou audiência na cidade de Três Passos (RS) para reconstruir a história do MR-26, reconhecendo a relação entre a morte de Silvano e suas atividades políticas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Silvano Soares dos Santos morreu em sua casa anos depois de ter sofrido prisões e torturas em função de sua participação na chamada Guerrilha de Três Passos (RS), movimento de oposição ao regime militar liderado pelo ex-coronel Jefferson Cardim Osório, em março de 1965. Os jornais da época registram que a ação e o financiamento da guerrilha foram coordenados por militantes brasileiros exilados no Uruguai e na Bolívia, como o ex-deputado Leonel Brizola, que teria recebido apoio de Cuba na organização da operação armada. De acordo com as audiências recentes da CNV sobre a Operação Três Passos, realizada na cidade gaúcha com o mesmo nome, o MR-26 era constituído por um grupo de militantes nacionalistas, entre eles muitos ex-militares. Cardim deixou o exílio no Uruguai

e numa operação que teve a participação de cerca de 40 militantes, ocupou os quartéis da Brigada Militar das cidades de Três Passos, Tenente Portela e Frederico Westphallen. O *Jornal do Brasil* do dia 27 de março de 1965 relata que a ação resultou no roubo de um fuzil-metralhadora, de outros 30 fuzis e cerca de 600 cartuchos, sendo, em seguida, redirecionada para Santa Catarina.

O informativo secreto sobre esse grupo de guerrilheiros, elaborado pelo órgão de informação da Aeronáutica em abril de 1965, reforça a perspectiva de que os guerrilheiros tiveram sucesso ao ocupar a sede da Brigada Militar, pois posteriormente foram presos com fuzis, mosquetões, carabina, revólveres, pistola, munições, além de uniformes do Exército e máquina de escrever.

No dia 26 de março, em visita ao município de Foz do Iguaçu (PR) para a inauguração da Ponte da Amizade entre o Brasil e o Paraguai, o presidente Castelo Branco foi acompanhado por aviões da FAB, que percorreram a região em busca do grupo insurgente. O cerco ao grupo começou em Leônidas Marques (PR) com a eclosão de um tiroteio entre as forças militares e os guerrilheiros. A partir disso, o grupo se dispersou e, pouco a pouco, seus homens foram capturados, torturados e mortos.

A certidão de óbito de Silvano Soares indica “caquexia” como causa da morte, síndrome gerada por múltiplos fatores e que se caracteriza pela perda de peso, atrofia muscular, fadiga, atingindo, na maioria dos casos, pacientes com insuficiência cardíaca ou renal e pacientes com câncer terminal. No entanto, os depoimentos da esposa do militante e de seus amigos testemunham que a morte de Silvano decorreu das torturas sofridas nas prisões, que provocaram internações psiquiátricas e, por fim, um derrame. A esposa de Silvano, Constância dos Santos, contou que o marido perdeu a memória em razão das torturas sofridas

no Batalhão em 1965. Em 13 de março de 1997, ela declarou à CEMDP que Silvano foi levado cinco vezes ao Hospital Psiquiátrico de Porto Alegre, mas seu estado de saúde se agravava cada vez mais. Após sua última prisão, foi internado no Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho. Depois disso, Silvano teria abandonado a família para viver só num casebre em Sede Nova (RS), onde, em meados de junho de 1970, veio a falecer em completo abandono.

O requerimento encaminhado à Comissão de Anistia por seus familiares informa que Silvano ficou preso de 28 de março a 17 de maio de 1965 em Foz do Iguaçu (PR); de 17 de maio a 4 de junho de 1966 em Porto Alegre (RS); de dezembro de 1966 a 7 de julho de 1967 na prisão Provisória de Curitiba (PR), onde foi julgado e absolvido na Auditoria da 5ª Região Militar. Seus problemas psíquicos tiveram início após a primeira prisão e se agravaram posteriormente.

Segundo o delegado de polícia de Campo Novo (RS), Saul Macedo de Almeida, depois de ter sido preso no Paraná, Silvano Soares dos Santos voltou à região uns três meses depois, sofrendo das “faculdades mentais”. Ele confirmou que o militante teria sido preso várias vezes.

Conforme a declaração de Valdetar Antônio Dorneles, integrante do mesmo grupo guerrilheiro, Silvano Soares dos Santos teria feito parte de um grupo de 10 homens que se apresentou às Forças Regulares, sendo amarrado numa carroceria de caminhão e levado ao 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. Os presos foram então

[...] pendurados nas grades da prisão, pegados pela nuca e batidos contra os alicerces da parede, pelo que atribuímos as consequências da debilidade mental [...] que no outro dia amanheceu rodeando as paredes sem falar com ninguém, perdeu (a memória), corria muito sangue das suas narinas e nunca mais disse coisa com coisa.

De acordo com o mesmo relato, o militante foi posto em liberdade em Porto Alegre, voltou à sua residência, mas não conseguiu mais se adaptar nem ao trabalho como agricultor, nem à sua família. Foi novamente preso, internado em hospital psiquiátrico e submetido à perícia neuropsiquiátrica. Voltou para casa, não se adaptou mais ao convívio social e no dia 25 de junho de 1970 foi encontrado morto, já com o corpo endurecido.

Outras declarações de amigos e conhecidos de Silvano à CEMDP, como a de Abrão Antônio Dorneles, João Soares de Lima, Homero Fernandes Flores e João Batista Figueira, endossaram essas informações. Também é importante considerar que o registro de ocorrência emitido pela Polícia Civil em 24 de junho de 1970 afirma que a morte se deu sem qualquer assistência médica no dia anterior ao registrado na certidão de óbito, de forma que não é possível saber exatamente o dia em que Silvano faleceu.

O corpo de Silvano Soares dos Santos foi enterrado em um cemitério em Sede Nova, no município de Humaitá (RS).

LOCAL DE MORTE

Residência de Silvano Santos em Sede Nova, Humaitá, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA PRISÃO E NA TORTURA

1.1. 1º BATALHÃO DE FRENTEIRAS DE FOZ DO IGUAÇU

Ministro da Guerra: general de Exército Arthur da Costa e Silva

Comandante do III Exército: general de Exército Justino Alves Bastos

Chefe do Estado Maior do III Exército: general de Brigada Antonio Jorge Correa

Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria: general de Divisão Álvaro Tavares Carmo

Comandante do 1º Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu: tenente-coronel Auro Marques Curvo

Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteiras: major Ary Ronconi Moutinho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0005, pp. 1-50.	Processo de Silvano dos Santos, 28/3/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP).	Apresenta os depoimentos da esposa e amigos de Silvano, que traz à tona a influência das prisões e torturas que teriam afetado a saúde psíquica do militante, ocasionando dias depois a sua morte em casa.
Arquivo Nacional, CAMDE: BR_AN_RIO_PE_0_0_047, p. 109.	Matéria de jornal: "Grupo de 40 assalta três cidades no Rio Grande do Sul", 27/3/1965.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Relata o assalto às Brigadas Militares de Três Passos, Tenente Portela e Frederico Westphallen pelo grupo guerrilheiro e a apreensão de armas.
Arquivo Nacional, CAMDE: BR_AN_RIO_PE_0_0_047, p. 113.	Matéria de jornal: "Trama subversiva de exilados e agentes seus contra o Brasil", 16/8/1965.	<i>O Globo.</i>	Aborda as relações internacionais entre militantes do grupo guerrilheiro com exilados no Uruguai e Bolívia e com Cuba. Menciona denúncia sobre o grupo "subversivo", incluindo o nome de Silvano como um dos denunciados no processo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_122_0160.	Informativo nº 29, EMAER: “Grupo de guerrilheiros chefiados por Jefferson Cardim de Alencar Osório”, 7/4/1965.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).	Lista o nome dos integrantes do grupo que foram presos, as armas e materiais apreendidos, o plano de ação da guerrilha, análises da situação político-militar de cada região brasileira. Contém fotos dos presos envolvidos, incluindo Silvano dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0005, p. 8.	Certidão de óbito de Silvano dos Santos, 15/7/1970.	Cartório do registro civil Humaitá (RS).	Informa a causa da morte por “caquexia”. Apresenta a data de morte como 25/6/1970, apesar de o registro ter sido feito 20 dias depois. Informa o cemitério onde foi feito o sepultamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0005, p. 20.	Certidão com revisão do livro de registro de ocorrência, 24/6/1970.	Polícia Civil (RS).	Afirma que a morte de Silvano dos Santos se deu sem qualquer assistência médica.
Arquivo Nacional, Fundo Mario Lago: BR_RJANRIO_ML_0_APT_TXT_0003.	Relação das pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas, 10/1982.	Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB (RJ).	Menciona o nome de Silvano dos Santos como morto devido à sua participação em atividade política, contrapondo-se à versão oficial.
Arquivo Nacional. SNI: BR_DFANBSB_V8_C0043539-1981, p. 8.	Relação de pessoas assassinadas pela repressão policial militar brasileira entre 1964-1980 e que foi enviada ao Conselho de Defesa dos Direitos Humanos/Ministério da Justiça, 27/2/1981.	Serviço Nacional de Informação (SNI).	Afirma a responsabilidade do Estado pela morte de Silvano e descreve a identificação do corpo do morto em casa. Relata que Silvano já estava doente, que sofria das “faculdades mentais” e que por diversas vezes foi levado à capital do Estado para tratamento especializado.
Comissão de Anistia. CA: BR_DFMJCA_2002.01.06678, pp. 1-143. Requerimento de Anistia de Silvano Soares dos Santos, Autuado em 16 abr. 2002.	Processo, 16/4/2002.	Comissão de Anistia.	Informa os intervalos de tempo em que Silvano ficou preso e os locais. Denuncia a ocorrência de maus tratos na prisão. Consta que foi denunciado como participante do movimento do Grupo dos Onze, organizado por Leonel Brizola.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valdetar Antônio Dorneles.	Audiência Pública Guerrilha de Três Passos, 29/6/2014. Arquivo CNV, 00092.001416/2014-77.	Reconstrói a trajetória da Guerrilha de Três Passos, a prisão e a tortura dos envolvidos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Silvano Soares dos Santos morreu em decorrência de causas não naturais, após torturas sofridas nas prisões pelas quais passou. Foi preso por ser militante político do movimento guerrilheiro de Três Passos (RS) e teve a saúde psíquica alterada em razão da prisão e das torturas, seguidas de internação em 1965. Apesar de absolvido em 1967, por encontrar-se em estado de grave transtorno psíquico em consequência das torturas, Silvano dos Santos faleceu em casa sem assistência médica. Sua morte inscreve-se em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



EIVALDO DE PALHA FREIRE

FILIAÇÃO: Walkyria Sylvete de Palha Freire e Almerindo de Campos Freire

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/5/1946, Belém (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: procurador da Bolsa de Valores

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Aliança Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/7/1970, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Eivaldo Palha Freire tinha um irmão gêmeo, Fernando Palha Freire. Os dois tornaram-se militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). Trabalhava na Caixa de Registro da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos de idade, no Hospital da Aeronáutica do Galeão, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em junho de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Eivaldo Palha Freire, deferindo o seu caso, que foi publicado no *Diário Oficial da União* de 27 de julho de 1998.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eivaldo Palha Freire morreu no dia 4 de julho de 1970. De acordo com a narrativa apresentada na ocasião pelas forças de segurança do Estado, foi baleado e preso no aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, por militares da Aeronáutica, quando ele, seu irmão, Fernando Palha Freire, e o casal Colombo Vieira de Souza Junior e Jessie Jane, todos militantes da ALN, tentaram sequestrar um avião de passageiros da empresa Cruzeiro do

Sul, com o objetivo de trocá-los por presos políticos no dia 1º de julho de 1970. Entre estes, encontrava-se o pai de Jessie, preso político em São Paulo, e a obtenção de sua liberdade era um dos motivos para a realização da ação. Todos foram presos na operação de cerco ao avião conduzida por militares da Força Área Brasileira (FAB). Diante da resistência dos militantes, foi preparada a invasão da aeronave. Os militares atiraram nos pneus dos trens de pouso e, horas depois, iniciaram a entrada no aparelho. Em um primeiro momento, jogaram uma espuma mecânica e pó químico seco e militares cercaram todas as portas da aeronave. Momentos depois, essas foram arrombadas e jogaram gás lacrimogêneo no interior do avião. Na sequência, de acordo com os relatos dos militantes e daqueles que estiveram presentes, tiros foram ouvidos e todos os militantes foram presos.

O depoimento da militante Jessie Jane aponta que, logo depois da concretização das prisões, comandadas pelo brigadeiro João Paulo Burnier, ela e Eivaldo foram levados para as dependências do Centro de Investigações da Aeronáutica (CISA), na Base Aérea do Galeão. Neste local, os militares retiraram as roupas dos presos e iniciaram sessões de torturas. Na madrugada do dia 2 de julho, foram levados para a sede do DOI-CODI, que funcionava na rua Barão de Mesquita, no bairro da Tijuca, no

Rio de Janeiro. Lá, continuaram a ser torturados. Em um dado momento, foram encaminhados para uma sala e colocados um diante do outro para confirmação de informações. Segundo Jessie Jane, os militares achavam que Eiraldo fosse seu companheiro e, em sua avaliação, sua presença buscava torná-lo ainda mais vulnerável. Jessie afirma que os dois não se falaram. Ela ainda notou que Eiraldo estava ferido e parecia inconsciente.

Os documentos oficiais acerca do registro de sua morte apresentam contradições, o que reforça a versão de Jessie. O exame de corpo de delito feito no Hospital da Aeronáutica no dia anterior à morte de Eiraldo, quando ele já estava em coma, resalta que o militante havia levado um tiro. Contudo, a necropsia descreveu escoriações em seu corpo, como na região da testa e no nariz, além de incisões cirúrgicas nas regiões temporais e de traqueostomia, o que parece indicar sinais de tortura.

O coronel Lúcio Valle Barroso, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, no dia 9 de junho de 2014, confirma que foi ele quem atirou em Eiraldo no momento em que os agentes da repressão realizaram a invasão da aeronave e que o militante veio a falecer no hospital. Além de Lúcio Valle Barroso, outro agente da Aeronáutica que servia na Base Aérea do Galeão à época dos acontecimentos relatou que Eiraldo faleceu em razão dos tiros que recebeu durante a operação de retomada do avião.

Eiraldo foi sepultado pela família no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital da Aeronáutica do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (CODI)

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Sarmento

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do CODI: N/I

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA DA AERONÁUTICA (CISA)

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: marechal do ar Márcio de Souza Melo

Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica: tenente-brigadeiro-doutor Armando Serra de Menezes

Chefe do CISA: brigadeiro Carlos Afonso Dellamora

Comandante da 3ª Zona Aérea: brigadeiro João Paulo Moreira Burnier

Chefe do Comando de Tráfego Aéreo (Comta): brigadeiro Hamlet Azambuja Estrella

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
João Paulo Burnier.	CISA.	brigadeiro.	Tortura e assassinato.	Base Aérea do Galeão. Rio de Janeiro (RJ).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0031_0003.
Lúcio Valle Barroso.	Quartel-General da 3ª Zona Aérea.	Agente do Setor de Operações.	Homicídio.	Base Aérea do Galeão. Rio de Janeiro (RJ)	Depoimento de Lúcio Valle Barroso à CNV, Rio de Janeiro, 9/6/2014. Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0031_0003, p. 75.	Material de jornal: "FAB tirou à força os terroristas do avião", 2/7/1970.	<i>O Globo.</i>	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0031_0003, pp. 40, 65-66.	Auto de corpo de delito, 3/7/1970.	Hospital da Aeronáutica do Galeão.	Exame realizado um dia antes de sua morte. Aponta para um ferimento por arma de fogo na região do pescoço. Contudo, um fato chama a atenção: os peritos não respondem ao quinto quesito, isto é, o que indaga se houve perigo de vida à vítima. No sexto, que pergunta sobre se o que atingiu Eiraldo o deixou debilitado ou com algum membro inutilizado, informam que é preciso aguardar a evolução clínica do caso. Ele morreu no dia seguinte ao exame.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0031_0003, pp. 13-15.	Auto de exame cadavérico, 4/7/1970.	Instituto Médico-Legal.	Afirma que Eiraldo apresentava escoriações pelo corpo e que havia uma marca de tiro em seu pescoço.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0031_0003, p. 16.	Guia para necrotério do IML, 4/7/1970.	37ª Delegacia Policial.	Informa que o corpo de Eiraldo teria saído do Hospital da Aeronáutica do Galeão para o IML e apresenta a versão de que sua morte decorreu de um ferimento durante um "combate" com agentes da Aeronáutica.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0031_0003, p. 8.	Certidão de óbito, 5/7/1970.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 7ª Circunscrição.	A certidão de óbito indica que Eiraldo teria morrido no Hospital da Aeronáutica, na Base Aérea do Galeão, e como causa da morte "ferimento transfixante do braço com fratura da 4ª vértebra cervical e lesão parcial da medula", reforçando a versão oficial de suicídio ou de que teria sido morto por um tiro desferido pelo companheiro de militância.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0031_0003, p. 18.	Termo de identificação, 5/7/1970.	Instituto Médico-Legal.	Identifica que o corpo que entrou no IML foi o de Eiraldo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto Brasil: nunca mais. Arquivo Brasil Nunca Mais: Digital Pasta BNM_155, pp. 211-215.	Exceção de incompetência, 27/7/1970.	Augusto Sussekind de Moraes Rego (advogado de defesa).	Apresenta a defesa de Jessie Jane, Colombo e Fernando e destaca que no processo não há declaração de testemunha, vítimas ou informante que aponte que eles fossem os responsáveis pela morte de Eiraldo, como afirmou inicialmente o Ministério Público.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, pp. 68-70.	Panfleto (data não especificada).	Comando Revolucionário Reinaldo Silveira Pimenta.	Panfleto entregue pelos militantes aos passageiros do voo da empresa Cruzeiro do Sul, interceptado com o objetivo de pressionar o governo a soltar presos políticos, contendo a lista de quem deveria ser libertado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, p. 47.	Declaração, 5/7/1996.	Jessie Jane Vieira de Souza.	Jessie Jane aponta que foi presa com Eiraldo em 1/7/1970 e que esteve com ele no DOI-CODI. Ela confirma que foram torturados em duas ocasiões: primeiro no CISA e, depois, no DOI-CODI. Eiraldo morreu nas dependências deste último órgão.
Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.	Depoimento prestado em 9/6/2014.	CNV.	Depoimento do coronel Lúcio Valle Barroso, presente na operação na Base Aérea do Galeão, no qual confirma que atirou em Eiraldo no momento da invasão da aeronave em que este se encontrava.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jessie Jane Vieira de Souza.	Depoimento à CNV, em 18 de setembro de 2013. Arquivo CNV, 00092.000916/2014-91.	Relata a prisão dela e de Eiraldo de Palha Freire.

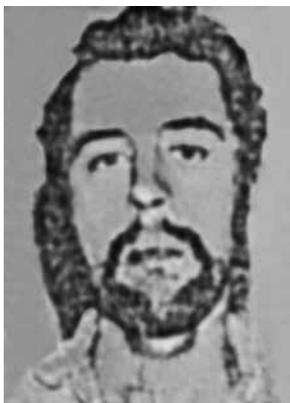
3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Lúcio Valle Barroso.	Depoimento à CNV em 9 de junho de 2014, no Rio de Janeiro. Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.	Lúcio Valle Barroso confessou ter sido o autor do disparo que levou Eiraldo de Palha Freire à morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eiraldo de Palha Freire morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eiraldo de Palha Freire, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUCIMAR BRANDÃO GUIMARÃES

FILIAÇÃO: Maria Dinah Brandão Guimarães e Leovegildo Guimarães

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/2/1949, Lambari (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 31/7/1970, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Lucimar Brandão Guimarães era natural de Lambari. Em sua juventude, Lucimar se mudou para a cidade do Rio de Janeiro, onde foi militante do movimento estudantil secundarista. Integrou os quadros do Partido Comunista Brasileiro, do Núcleo Marxista Leninista e, posteriormente, filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Usava os codinomes Calixto e Antunes (ou Calixto Antunes). Foi preso no dia 26 de janeiro de 1970 e indiciado no Inquérito Policial Militar instaurado para investigar as ações da VAR-Palmares. No dia 4 de março de 1970, o responsável pelo Inquérito Policial Militar (IPM), capitão Daniel Aguiar dos Santos, solicitou a prorrogação da sua ordem de prisão. Morreu aos 21 anos de idade, em decorrência de ferimentos graves decorrentes de tortura sofrida quando estava sob a custódia do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lucimar Brandão Guimarães. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de

Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Campinas (SP) e Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lucimar Brandão Guimarães morreu no dia 31 de julho de 1970. Havia sido preso pela Polícia Militar de Minas Gerais no dia 26 de janeiro, quando o apartamento onde se encontrava foi invadido. Segundo a versão, constante de relatório anexado ao IPM nº 32/70, a morte de Lucimar teria decorrido dos graves ferimentos sofridos em um acidente envolvendo a viatura que, no dia 1º de fevereiro de 1970, o transportava para outra localidade, sob a responsabilidade do capitão Eneas Antonio de Azevedo. Na viatura estariam ainda o sargento da Polícia Militar Waldemar Moreira dos Santos e dois soldados, Valdete Ferreira de Souza e Rubens Antônio Ferreira, este último, condutor do veículo. Ainda conforme o relatório do acidente, elaborado pelo capitão Alaor Ribeiro, Lucimar teria sido visto dentro da viatura somente horas depois, apesar de os militares feridos terem sido conduzidos ao hospital. O mesmo IPM, que estava sob responsabilidade do capitão Daniel Aguiar Campos, não informa se Lucimar foi socorrido, mas apenas que permaneceu ferido na viatura. Lucimar

teria sido levado ao hospital militar horas depois e permanecido imobilizado, devido a fraturas na coluna vertebral, até seu falecimento.

Entretanto, em relatório de 1974 da Subcomissão Para a Prevenção da Discriminação e Proteção às Minorias da Comissão de Direitos Humanos da ONU, consta o relato da ex-presença política Mara Curtis Alvarenga em que conta que Lucimar Brandão morreu em consequência do uso de instrumento de tortura conhecido como “mesa elástica”, a qual teria acarretado fratura em sua coluna vertebral, deixando-o paralisado até a sua morte. Outro depoimento de destaque para interpretação do caso é o de José Roberto Borges Champs, que esteve preso junto com Lucimar. Segundo ele

no dia 28 de janeiro, vi quando chegaram trazendo o companheiro Lucimar Brandão Guimarães, que se mostrava em condições físicas normais, não apresentando qualquer debilidade; que horas depois, a mesma equipe de agentes policiais voltou para buscá-lo; que depois disso nunca mais vi Lucimar [...] entre os agentes, estavam o capitão Pedro Ivo Gonçalves Ferreira e o tenente R-2 Carlos Alberto Delmenezzi.

Ainda no mesmo depoimento, José Roberto relata que, quando esteve preso no 8º BG da PM, recebeu a notícia, de uma sentinela, de que esta teria visto um “terrorista” agonizando no Hospital Militar. A sentinela afirmou que parecia se tratar de um homem muito mais velho por conta das debilidades físicas e que, entre outros ferimentos, Lucimar tinha a coluna quebrada. A mãe de Lucimar confirma que, ao visitá-lo no hospital, soube que seu filho havia sido seviciado. Lucimar faleceu no Hospital Militar de Belo Horizonte, onde se

encontrava há cerca de cinco meses, e em sua certidão de óbito consta como causa da morte caquexia, distrofia e anemia, sem se estabelecer umnexo causal com a origem dos ferimentos.

Durante a apreciação do caso pela CEMDP houve pedido de vista de Paulo Gustavo Gonet Branco, após voto contrário do relator general Osvaldo Gomes e de Miguel Reale Júnior. Gonet Branco concluiu que Lucimar não morreu por “causas naturais”, ainda que o acidente tenha realmente acontecido. Pela interpretação de Gonet Branco, a morte em acidente envolvendo veículo policial também caracteriza o conceito de dependência policial ou assemelhada, enquadrando o caso na Lei nº 9.140/1995. De qualquer forma, é importante observar os depoimentos, que apontam para a tortura como causa dos ferimentos que levaram à sua morte.

O corpo de Lucimar Brandão Guimarães foi sepultado no cemitério São Francisco Xavier, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

Hospital Militar de Belo Horizonte, MG, rua Francisco Manuel, 126.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Governador de Minas Gerais: Israel Pinheiro

Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais: coronel Edmundo Adolfo Murgel

Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais: José Ortiga

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Pedro Ivo Gonçalves Ferreira.	Polícia Militar de Minas Gerais.	Capitão.	Responsável pela equipe que capturou e levou o prisioneiro à tortura.	Presídio Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves.	Declaração de José Roberto Borges Champs. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0006, pp. 8-10.
Carlos Alberto Delmenezzi.	Polícia Militar de Minas Gerais.	Tenente R-2.	Foi visto por José Roberto quando chegou com Lucimar ao presídio, retirando-o pouco tempo depois.	Presídio Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves.	Declaração de José Roberto Borges Champs, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0006, pp. 8-10.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0006, p.25.	Certidão de óbito, 1970.	Cartório do 2º Ofício de notas do 1º subdistrito de Belo Horizonte.	Registra a causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0006, pp. 41-46.	Pedido de vistas assinado por Paulo Gustavo Gonet Branco, s/d.	CEMDP.	Pede vistas ao caso que já havia tido o general Osvaldo Gomes como relator e argumenta que mesmo considerando a versão oficial de acidente trata-se de caso que se enquadra na Lei nº 9.140, pois a ocorrência que gerou a morte deu-se em dependências policiais ou assemelhadas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0006, pp. 8-10.	Declaração de José Roberto Borges Champs, 24/5/1996.	Sexto Ofício de Notas.	José Roberto relata as circunstâncias de prisão dele e de outros militantes, dentre os quais Lucimar. Além disso, o declarante descreve ainda as informações que recebeu de uma sentinela sobre o estado físico debilitado do preso quando esteve no hospital militar. O documento cita, ainda, dois agentes envolvidos no caso: o capitão Pedro Ivo Gonçalves Ferreira e o tenente R-2 Carlos Alberto Delmenezzi.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM 150, pp. 436-2342.	Relatório, 11/3/1970.	Polícia Militar de Minas Gerais.	IPM realizado pelo capitão Alaor Ribeiro.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_23092_70_002.	Informação 94/970/SNI/AC 1970.	Agência Central do Serviço Nacional de Informações	Estabelece que a prisão de Lucimar foi feita pela PM/MG.
Arquivo Nacional, DSI-MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0432, p. 84.	Relatório, 1974.	Subcomissão Para a Prevenção da Discriminação e Proteção às Minorias da Comissão de Direitos Humanos da ONU.	Relato da ex-presca política Mara Curtis Alvarenga com a informação que Lucimar Brandão morreu em consequência do uso de instrumento de tortura chamado “mesa elástica”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lucimar Brandão Guimarães, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ MARIA FERREIRA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO: Maria da Conceição Ferreira de Araújo e João Alexandre de Araújo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/6/1941, Fortaleza (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: marinheiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 23/9/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, José Maria Ferreira de Araújo mudou-se com sua família para o interior da Paraíba. Em 1959, após completar 18 anos, ingressou na Marinha e passou a viver no Rio de Janeiro. Em 1964, logo depois do golpe militar que depôs o presidente João Goulart, José Maria foi indicado como um dos líderes da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil acusados por quebra da hierarquia, e, em seguida, preso na Ilha das Cobras. Permaneceu incomunicável por quatro meses. Em dezembro de 1964, foi expulso da Armada. Pouco tempo depois foi condenado pela Justiça Militar a cinco anos e um mês de prisão, com base na Lei de Segurança Nacional. Entre 1966 e 1967, enquanto estava em liberdade provisória, foi para Cuba e realizou treinamento de guerrilha como militante do Movimento Nacional Revolucionário (MNR). Casou-se com a militante paraguaia Soledad Barrett Viedma, com quem teve uma filha, Ñasaindy de Araújo Barrett, em abril de 1969. José Maria retornou ao Brasil em julho de 1970, já como membro da VPR, e era conhecido pelos codinomes de Ariboia, Arariboia e Edson Cabral Sardinha. Morreu aos 29 anos de idade, no dia 23 de setembro de 1970, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 21 de junho de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Maria Ferreira de Araújo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, bem como na lista dos desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Na CEMDP, seu caso foi protocolado com o nº 223/96.

No dia 4 de abril de 2014, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” protocolou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Foro Central Cível pedido de retificação do atestado de óbito de José Maria Ferreira de Araújo.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Vila Aurora, em São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Maria Ferreira de Araújo morreu em São Paulo no dia 23 de setembro de 1970, em circunstâncias ainda não esclarecidas. De acordo com a versão apresentada pelos órgãos de repressão, ele teria morrido ao

reagir à prisão num terminal de ônibus no Anhangabaú, centro da capital paulista.

Passados mais de 40 anos da morte de José Maria Ferreira de Araújo, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão.

Na véspera da morte de José Maria, agentes do DOI-CODI do II Exército teriam detido Mário de Freitas Gonçalves, militante da VPR, conhecido como Dudu, que informou sobre o encontro com Aribóia, conforme atestam documentos do órgão. Dudu consegue escapar durante o momento de prisão de José Maria e se torna o primeiro caso de desconfinança em relação a infiltrações na VPR.

Pesquisas nos arquivos do DOPS/SP encontraram o documento intitulado “Aos Bispos do Brasil”, datado de fevereiro de 1973, e assinado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil (documento 30-Z-160-12706), em que consta a informação de que Edson Cabral Sardinha (codinome utilizado por José Maria) sofreu espancamentos, choques elétricos, torturas no pau de arara e morreu em decorrência dessas ações. Vários presos políticos do DOI-CODI/II Exército testemunharam o ocorrido. O documento cita como um dos responsáveis por sua morte o capitão Benoni Arruda Albernaz.

De acordo com os testemunhos prestados por inúmeros presos políticos, com o fim de compor o documento “Aos Bispos do Brasil”, Edson Cabral Sardinha (um dos codinomes utilizado por José Maria) foi submetido a brutais sessões de tortura, vindo a falecer em consequência delas. Referindo-se ao mesmo codinome, presos políticos do Presídio do Barro Branco denunciaram a morte de José Maria em carta encaminhada ao então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB), Dr. Caio Mário da Silva Pereira, de 25 de outubro de 1975. A morte de José Maria Ferreira de Araújo também foi denunciada no I Congresso Brasileiro pela Anistia realizado na PUC/SP, em novembro de 1978. Somente em 1990, após a abertura da vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo, o verdadeiro nome de Edson Cabral Sardinha foi identificado e os familiares de José Maria notificados a respeito da correlação entre ele e o codinome. A descoberta ocorreu por meio de pesquisas da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos realizadas nos arquivos do IML/SP com a ajuda do ex-prespo político Ariston Oliveira Lucena (falecido em maio de 2013), que identificaram o nome verdadeiro através de uma foto encontrada por Maria Amélia Almeida Teles. Dessa forma, restou comprovado que José Maria Ferreira de Araújo foi enterrado com o nome falso de Edson Cabral Sardinha na quadra 11, sepultura 119, do Cemitério de Vila Formosa I.

O laudo necroscópico de José Maria, assinado por Sérgio Belmiro Acquesta e Paulo Augusto de Queiroz Rocha, aponta equimoses e escoriações no queixo – a única visível na foto de seu corpo encontrada nos arquivos – e, ainda, nos braços, região glútea e sacra, e em forma de colar em torno dos dois punhos. Para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), as marcas identificadas são prova de que José Maria foi preso. Entretanto, no laudo os legistas afirmaram que não foi possível determinar a causa da morte, e aduzem duas hipóteses: morte por envenenamento com alguma substância volátil não identificada no exame toxicológico, ou a morte súbita em função da comoção causada pela prisão. Assim, na certidão de óbito de José Maria consta como indeterminada a causa da morte. Vale destacar que, no laudo necroscópico, o nome de Edson Cabral Sardinha está identificado por um “T” em vermelho (de “terrorista”), recurso utilizado pelos órgãos de

segurança para segregar os corpos dos ativistas políticos dos demais que por lá passavam. As fotos do laudo mostram, ainda, claras marcas de torturas, o que comprova as denúncias feitas pelos presos políticos.

Em documento de setembro de 1970, o coronel Lima Rocha solicitou que fosse enviado a ele “foto, ficha datiloscópica, exame necrológico e atestado de óbito do terrorista morto em set./70, conhecido como Edson Cabral Sardinha (Ariboia)”. No mesmo arquivo, foram encontradas fichas e fotos de Edson Cabral Sardinha e José Maria Ferreira de Araújo com o mesmo codinome de Ariboia, indicativos de que seria a possível a identidade do corpo.

Nos arquivos do DOPS/SP, foram encontrados documentos cujo conteúdo apresenta contradições em relação às circunstâncias da morte de José Maria. Enquanto em um documento se lê: “[...] falecido em consequência de violento tiroteio que travou com agentes dos órgãos de segurança”, a requisição de exame necroscópico afirma: “[...] tendo sido preso por atividades terroristas faleceu ao dar entrada na Delegacia Distrital, presumindo-se mal súbito”. O delegado Alcides Cintra Bueno Filho informa aos seus superiores, em 7 de janeiro de 1971, que “[...] não foi instaurado inquérito policial a respeito do óbito, dada a flagrante evidência da naturalidade do óbito. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente, protocolado no Arquivo Geral deste Departamento, para fins de prontuário”.

Em 1993, o Ministério do Exército encaminhou um relatório ao ministro da Justiça, onde afirma: “[...] José Maria utilizava-se do nome falso Edson Cabral Sardinha. Existe registro de sua Certidão de Óbito 31.153, livro 43-C-C-folha 124-V, expedida em 12 de julho de 1972, pelo Registro Civil do 9º Distrito Policial da Vila Mariana em São Paulo”.

A família encaminhou uma petição para a retificação da certidão de óbito. A sentença, inicialmente negada em função da falta do corpo, foi retificada em 28 de novembro

de 1995, conforme apelação cível 183.086-1/1, que tramitou na comarca de São Paulo. Seus restos mortais não foram encontrados devido às alterações na quadra onde ele foi enterrado, no Cemitério de Vila Formosa (SP).

O irmão de José Maria Ferreira de Araújo, Paulo Maria Ferreira de Araújo, em um relato escrito para a audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, conta como a família descobriu sobre a morte do irmão e quais são suas expectativas quanto ao esclarecimento do caso e o reconhecimento das ossadas:

O relato mais significativo que a família teve foi a chegada do Paulo Conserva, o jornalista. Em artigo publicado no Correio de Pernambuco, Conserva insinuava conhecer a trajetória de Zé Maria, assim como sua permanência em Cuba, seu casamento com a Soledad Viedma e até mesmo o nascimento da filha Ñasaindy. A família, em polvorosa, solicitou a vinda do Paulo Conserva até João Pessoa para o encontro e pedido de esclarecimento. Foi feita uma gravação com mais de duas horas contendo informações preciosas e várias dúvidas. Viajar para Cuba para buscar a filha de Zé Maria foi o principal foco a partir de então. [...] Antes mesmo de comprar passagens ficamos conhecendo outros brasileiros que estiveram em Cuba, permitindo uma aproximação do Luiz Eduardo Greenhalgh que, após cuidadosa reticência, mandou avisar que a menina Ñasaindy já estava no Brasil. [...] Os dados da pesquisa e posterior encontro de informações sobre Zé Maria ganhou valiosas informações a partir dos arquivos do DEOPS, do IML de São Paulo e dos registros dos cemitérios. A denúncia feita através da comissão dos mortos e desaparecidos, à época da prefeita Erundina, está bem documentada e disponível para esclarecer alguns fatos. Existem, ainda, várias questões a serem respondidas, entre essas: até hoje a família não tem notícia de quem matou Zé Maria. O que aconteceu com as ossadas de Zé Maria? O laudo da morte elaborado

no IML é falso e fraudulento em relação à realidade, como consertar aquele parecer médico? Outro aspecto que merece ser exposto foi a frustração da família com relação ao enterro de José Maria que acreditávamos seria exumado do Cemitério de Vila Formosa. Nada foi encontrado que pudesse ser identificado como sua ossada.

Diante da morte e da ausência de identificação de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade entende que José Maria Ferreira de Araújo permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na rua Tutoia, nº 921, Paraíso, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckman Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Vicente de Paula Dale Coutinho

Chefe da 2ª Seção do II Exército: Flávio Hugo Lima da Rocha

Chefe do DOI do II Exército: Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército – SP.	Comandante.	Tortura e execução.	DOI-CODI II Exército.	O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/ SP de 1970-1974.
Benoni de Arruda Albernaz.	DOI-CODI II Exército – SP.	Chefe da Equipe A de interrogatório de 1969/1971.	Tortura, execução e ocultação do corpo.	DOI-CODI II Exército.	Informação consta no “Bagulhão”, p. 44.
Paulo Bordini – “Americano ou Risadinha”.	DOI-CODI II Exército – SP.	Sargento da Polícia Militar. Equipe A de interrogatório de 1969/1970.	Tortura.	DOI-CODI II Exército.	Informação anexo 001, p. 44.
Maurício José de Freitas – “Lungareti ou Lunga”	DOI-CODI II Exército.	Agente da Polícia Federal. Equipe A de interrogatório de 1969/1971.	Tortura.	DOI-CODI II Exército - SP.	Informação anexo 001, p. 44.
Paulo Rosa – “Paulo Bexiga”.	DOI-CODI II Exército – SP.	Investigador. Equipe A de interrogatório de 1969/1970.	Tortura.	DOI-CODI II Exército.	Informação anexo 001, p. 44.
João Thomaz “Tiburcio”.	DOI-CODI II Exército – SP.	Capitão da Polícia Militar de São Paulo. Equipe A de interrogatório de 1969/1970.	Tortura	DOI-CODI II Exército.	Informação anexo 001, p. 44.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Flávio Hugo Lima Rocha.	II Exército – SP.	Chefe da 2ª Seção do II Exército.	Solicitação da documentação sobre a morte de José Maria. Conhecimento da morte e da identidade verdadeira do desaparecido.	II Exército.	Informação <i>Dossiê ditadura</i> , p. 202.
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Informações contraditórias e falsas sobre a morte do desaparecido.	DOPS/SP.	Anexo 001, p. 32 e p. 40.
Sérgio Belmiro Acquesta.	IML.	Médico-legista.	Falsificação do laudo necroscópico, causa da morte.	IML.	Ver em anexo a cópia do laudo necroscópico. Anexo 001, p. 28.
Paulo Augusto de Queiroz Rocha.	IML.	Médico-legista.	Falsificação do laudo necroscópico, causa da morte.	IML.	Ver em anexo a cópia do laudo necroscópico. Anexo 001, p. 28.
Paulino de Paula Almeida.	IML.	Declarante do atestado de óbito.	Falsificação do atestado de óbito.	IML.	Informação consta nas conclusões da CEMDP, p. 133.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0052_0003, p. 17.	Certidão de óbito, 23/9/1970.	9º Cartório de Registro Civil do 9º subdistrito – Vila Mariana (SP).	Apresenta o nome falso de José Maria, enterrado como Edson Cabral Sardinha, e a causa da morte como indeterminada.
Arquivo CNV, 00092.002998/2014-17.	Requisição de exame, 23/9/1970.	IML/SP.	Solicita exame cadavérico de Edson Cabral Sardinha e aponta a versão divulgada à época da morte, justificando a sua prisão por atividades “terroristas” e falecimento ao dar entrada na Delegacia Distrital, “presumindo-se mal súbito”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0052_0003, pp. 18-27.	Acórdão para retificação de assento de óbito, 28/11/1995.	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	Registra o pedido de Maria da Conceição Ferreira de Araújo, mãe de José, para que a Justiça reconheça que a certidão de óbito de Edson Sardinha se refere ao documento de seu filho José Maria Ferreira de Araújo. Ao final do segundo apelo, os desembargadores aprovam o reconhecimento devido à comprovação da impressão digital do polegar direito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0052_0003, p. 35.	Certidão de óbito, 5/6/1995.	9º Cartório de Registro Civil do 9º subdistrito – Vila Mariana (SP).	Reconhece que a morte de Edson Cabral Sardinha refere-se, na verdade, à morte de José Maria Ferreira de Araújo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0003, p. 12.	Certidão de Registro provisório, 3/8/1995.	Cartório Registro Civil Conceição, Campinas (SP)	Certifica que Nasaindy, nascida em 4/4/1969, na cidade de Havana – Cuba, é filha de José Maria Ferreira de Araújo e Soledad Barrett Viedma.
Arquivo CNV, 00092.002998/2014-17.	Registro trabalho na AVITEC-Indústria Aeronáutica S/A, 14/6/1996.	Avitec, indústria aeronáutica S/A (RJ).	Registra que José Maria trabalhou na empresa como eletricitista, que desempenhou satisfatoriamente suas funções e que sua demissão deveu-se em virtude de seu pedido e não por interesse da empresa.
Arquivo CNV, 00092.002998/2014-17	Recibo do protocolo. Peticionamento inicial – primeiro grau, 4/4/2014.	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.	Constituiu processo para retificação de registro civil/certidão de óbito de José Maria Ferreira de Araújo.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ñasaindi Barret de Araújo, filha de José Maria Ferreira de Araújo.	13ª audiência pública sobre o caso de José Maria Ferreira de Araújo, realizada no dia 26/2/2013. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, 00092.002998/2014-17.	Relata a contradição de informações existentes sobre o caso e lamenta a não identificação dos restos mortais de seu pai.
Mário de Freitas Gonçalves (militante da Vanguarda Popular Revolucionária – VPR).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0003, p. 133.	Testemunha da prisão do desaparecido.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Maria Ferreira de Araújo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a investigação das circunstâncias da prisão, morte e desaparecimento de José Maria Ferreira de Araújo, a localização dos seus restos mortais, a apuração das responsabilidades dos agentes da repressão envolvidos no caso, e a retificação e indicação da *causa mortis* na sua certidão de óbito.



LUIZ RENATO PIRES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: Maria Conceição (Doca) Pires de Almeida e Lucrecio de Almeida

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/11/1944, Formigueiro, São Sepé (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ejército de Liberación Nacional (ELN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 2/10/1970, Yacurá, Bolívia

BIOGRAFIA

Luiz Renato Pires de Almeida nasceu no dia 18 de novembro de 1944. Em 1963, ingressou no Colégio Agrotécnico da Universidade Federal de Santa Maria (RS) e passou a participar do movimento estudantil. Depois de eleito para a diretoria do centro acadêmico, assumiu a presidência da União Nacional dos Estudantes Agrotécnicos (UNEA) durante congresso realizado em Bananeiras (PB) em janeiro de 1964. Como presidente da entidade, transferiu-se para a Universidade Rural do Brasil (URB), no Rio de Janeiro, no dia 2 de março de 1964, exatamente um mês antes do golpe militar que derrubaria João Goulart da presidência do Brasil. Após o golpe de 1964, Luiz Renato entrou para a clandestinidade a fim de driblar a repressão política.

No dia 23 de junho de 1964, Luiz Renato solicitou asilo na República Oriental do Uruguai, que foi concedido no dia 21 de julho do mesmo ano. A sua permanência em Montevideu foi confirmada no dia 16 de setembro de 1965, e a informação era conhecida pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), que enviou relações e fichas de asilados políticos brasileiros, localizados em diversos países, para o conhecimento e controle da agência do SNI em Brasília. O asilo político de Luiz Renato teve curta duração (cerca de oito meses) devido a falta de condições financeiras que não colaboraram para a sua permanência no país.

Dois anos mais tarde, em 1967, Luiz Renato foi preso em Porto Alegre (RS) e encaminhado ao Departamento de Ordem Política e

Social do Estado do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), local no qual permaneceu por oito meses sofrendo sessões de torturas. Nesse mesmo ano, Luiz Renato depôs na CPI da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e denunciou as torturas infligidas aos presos políticos pelo DOPS/RS, especialmente as que sofreu Manoel Raimundo Soares.

Em outubro de 1967, Luiz Renato foi para o Rio de Janeiro e, entre o fim desse ano e o início de 1968, foi estudar na Universidade de Amizade dos Povos Patrice Lumumba (UAPPL), em Moscou. Nesse local, uniu-se à um grupo de estudantes sul-americanos interessados nas ideias guevaristas para a revolução na América Latina. Conheceu Osvaldo “Chato” Peredo, reorganizador do *Ejército de Libertación Nacional* que empreendia a luta de guerrilha na Bolívia, e tornou-se membro do ELN, sendo conhecido como “Eugênio” ou “Dippy”. Assim, passou por treinamentos em Cuba e depois seguiu para a Bolívia. Em outubro de 1970, nas regiões de Masapar e Haicura a 300 quilômetros de La Paz, Luiz Renato e Antero Callapiña Hurtado foram rendidos pelas tropas bolivianas e, desde então, estão desaparecidos. Há indícios de que os guerrilheiros tenham sido mortos nesse episódio.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No dia 6 de janeiro de 1971, a agência central do Serviço Nacional de Informações

(SNI) informou ao Centro de Informações do Exército (CIE) que em 22 de outubro de 1970 o general Reque-Terán, comandante-chefe do Exército boliviano, confirmou a morte do guerrilheiro brasileiro Luiz Renato Pires de Almeida, de codinome Eugênio, no movimento guerrilheiro de Teoponte.

Em suas pesquisas sobre os guerrilheiros de Teoponte, o historiador boliviano Gustavo Rodríguez Ostría teve acesso a documentos e pôde analisar fragmentos de textos do diário de Luiz Renato Pires de Almeida, datados de 25 de setembro de 1970¹.

O jornalista Daniel Cassol realizou uma extensa pesquisa sobre a atuação de Luiz Renato Pires de Almeida na guerrilha boliviana. A matéria jornalística apresentada por Cassol traz uma descrição das atividades de Luiz Renato no Brasil, abordando a denúncia que ele fez sobre as torturas praticadas pelo Estado, além de narrar o início de sua vida na clandestinidade, suas passagens por países comunistas e sua participação no movimento de guerrilheiros guevaristas.²

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Por meio do diário de Luiz Renato, sabe-se que no dia 1º de setembro o brasileiro e Antero Callapiña Hurtado tentaram atravessar o rio Mapiri, na Bolívia, e se perderam do restante

do grupo da ELN em meio às montanhas bolivianas. Permaneceram perdidos por quase um mês, sem acesso a alimentos – como consta no diário³. Daniel Cassol, em sua pesquisa sobre Luiz Renato, ouviu de um camponês do povoado de Yaycurá que no dia 26 de setembro de 1971 dois guerrilheiros estavam no povoado de Masapa em “muito más condições”. Ao buscarem ajuda na região de Mapiri, ofereceram relógios e dinheiro aos barqueiros a fim de que estes os levassem a algum lugar não patrulhado pelos militares.⁴

Após o recebimento do pagamento, os barqueiros os largaram em Masapa, a 20 quilômetros do acampamento do camponês entrevistado por Daniel Cassol. Luiz Renato e Antero Hurtado foram presos e levados ao acampamento militar de Yaycurá no dia 2 de outubro. A transferência dos presos para o povoado de San Jorge era aguardada para o dia seguinte. Porém, às onze horas e vinte e cinco minutos do dia 2 de setembro, segundo o camponês ouvido por Cassol, Antero tentou fugir e foi ferido por um militar. Luiz Renato, desesperado, pediu que não o matassem, sendo também ferido por um disparo. Ambos foram executados pelos soldados bolivianos que os feriram.⁵

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Acampamento militar do povoado de Yaycurá na Bolívia.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_24893_70, p.3. Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_24893_70, p.5.	Pedido de busca nº 78, de 6/8/1970. Informação SNI nº 14, de 6/1/1971.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Encaminha pedido de busca para Luiz Renato Pires de Almeida, mostrando que o Estado brasileiro tinha conhecimento de que o brasileiro já atuava na guerrilha na região de Teoponte. Esclarece que o governo tomou conhecimento de sua morte pouco tempo depois de seu desaparecimento na Bolívia.
Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_11977_85_0001.	Ofício SNI de 16/9/1965.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Relações e fichas de asilados políticos brasileiros localizados em diversos países.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_41995_71_001.	Diversos.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Informações sobre o retorno de Luiz Renato Pires de Almeida ao Brasil.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o governo brasileiro não teve participação direta na morte do brasileiro ocorrida em solo boliviano, entretanto, tinha conhecimento de que Luiz Renato Pires de Almeida encontrava-se naquele país e se omitiu de qualquer tentativa de esclarecimentos sobre sua morte.

Recomenda-se a realização de gestões junto ao governo boliviano no sentido de obter acesso aos arquivos militares sobre o caso, a fim de localizar e identificar seus restos mortais.

1 – OSTRÍA, Gustavo Rodríguez. “Sin tiempo para las palabras, Teoponte”. *La otra guerrilla guevarista en Bolivia*. Cochabamba: Grupo editorial Kipus, 2006.

2 – Reportagem da *Publica* em 13 de agosto de 2012: “Um brasileiro na guerrilha boliviana”. Disponível em: <<http://apublica.org/2012/08/um-brasileiro-na-guerrilha-boliviana/>>. Acesso em: 1/12/2014.

3 – OSTRÍA, Gustavo Rodríguez. Op. cit..

4 – Reportagem da *Publica*, 13/8/2012: “Um brasileiro na guerrilha boliviana”. Disponível em: <<http://apublica.org/2012/08/um-brasileiro-na-guerrilha-boliviana/>>. Acesso em: 1/12/2014.

5 – *Ibid.*



JORGE LEAL GONÇALVES PEREIRA

FILIAÇÃO: Rosa Leal Gonçalves Pereira e Enéas Gonçalves Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/12/1938, Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: engenheiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

20/10/1970, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Jorge Leal Gonçalves Pereira era natural de Salvador e trabalhava na Refinaria de Mataripe, da Petrobras, como engenheiro eletricitista. Foi demitido ao ser preso em abril de 1964. Depois de ser libertado, foi trabalhar na Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Casou-se com Ana Néri Rabello Gonçalves Pereira, com quem teve quatro filhos. Jorge Leal Pereira era conhecido como Hugo e, em 20 de outubro de 1970, foi preso no bairro Tijuca, do Rio de Janeiro, e encaminhado para o DOI-CODI/I Exército. Foi visto pela última vez por Marco Antônio de Melo, quando passaram juntos por sessões de interrogatórios.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Jorge Leal Gonçalves Pereira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Jorge Leal Gonçalves Pereira foi sequestrado na rua Conde de Bonfim, na Tijuca,

Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 1970, por agentes do DOI-CODI/RJ, onde foi acausado com o estudante Marco Antônio de Melo, com quem tinha marcado um encontro.

De acordo com Cecília Coimbra, enquanto esteve no DOI-CODI, do Rio de Janeiro, no mês de outubro de 1970, ouviu gritos e menções ao nome de Jorge Leal por agentes da repressão, na sala vizinha a do seu interrogatório. Ela também afirma ter visto Jorge Leal sair da sala de torturas altamente debilitado, o que lhe pareceu resultado de choques elétricos, devido às marcas presentes em seu corpo. Anos depois, Cecília Coimbra teve a certeza de que a pessoa que viu se tratava de Jorge, ao reconhecê-lo em uma foto.

A passagem de Jorge Leal pelo DOI-CODI, do Rio de Janeiro, foi confirmada por Amílcar Lobo, médico que acompanhava as sessões de tortura. Em 1979, a sua morte foi mencionada pelo general Adyr Fiúza de Castro, em entrevista anônima à imprensa¹.

O advogado de Jorge Leal conseguiu a suspensão da audiência de seu processo na 1ª Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1971, por conta de Jorge não ter sido apresentado ao tribunal. Outras pessoas acusadas no mesmo processo, que indiciava 63 presos políticos por pertencerem à AP (Ação Popular), informaram ao advogado que Jorge Leal encontrava-se

preso. Apesar da suspensão da audiência, o Conselho de Justiça decidiu ouvir o depoimento de Marco Antônio de Melo, que confirmou a prisão de Jorge no DOI-CODI. O que não impediu o I Exército de enviar ofício à Auditoria da Aeronáutica, por meio do qual era negado tal fato. Rosa Leal Gonçalves Pereira, mãe de Jorge, em novembro de 1972 enviou uma carta à esposa do presidente Médici, Scyla Médici, na qual solicitou informações sobre o paradeiro de seu filho, cuja resposta jamais obteve.

Pesquisas realizadas nos arquivos da Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS-PR) encontraram informes do Serviço Nacional de Informações (SNI) e boletins internos do Exército que fazem referência a 62 mil nomes. Entre os quais consta o de Jorge Leal com a identificação “falecido”.

Até a presente data, Jorge Leal Gonçalves Pereira permanece desaparecido. Entretanto, no dia 2 de fevereiro de 1996, em decorrência da Lei nº 9.140/96, sua certidão de óbito foi registrada na 4ª Circunscrição do Registro Civil do Estado do Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/RJ

Presidência da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro de Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Divisão

Milton Tavares de Souza

Comandante do I Exército: general de

Exército Syseno Sarmento

Comandante da 1ª Região Militar:

general de Exército Sylvio Couto Coelho

da Frota

Chefe do DOI do I Exército: major

José Antônio Nogueira Belham

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_AT0_0048_0004, p. 11.	Certidão de Óbito, de 2/2/1996.	Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.	Registro feito em conformidade com a Lei 9.140/1995.
Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_AT0_0048_0004, pp. 33-34.	Termo de Declarações de Cecília Coimbra, de 2/10/1995.	Cecília Coimbra.	Afirma ter visto Jorge Leal sendo torturado no DOI-CODI do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_AT0_0048_0004, pp. 42-43.	Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos, de 1995.	Grupo Tortura Nunca Mais, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.	Informa sobre os agentes da repressão que atestam a passagem e morte de Jorge Leal no DOI-CODI do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_AT0_0048_0004, p. 59.	Arquivos do DOPS confirmam morte de desaparecidos, de 23/7/1991.	<i>O Globo.</i>	Confirma a morte de Jorge Leal.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jorge Leal Gonçalves Pereira desapareceu em 20 de outubro de 1970, depois de ter sido detido por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0004, pp. 33-34.



JOAQUIM CÂMARA FERREIRA

FILIAÇÃO: Cleonice Câmara Ferreira e

Joaquim Baptista Ferreira Sobrinho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/9/1913, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/10/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Natural de São Paulo, Joaquim Câmara Ferreira era filho de engenheiro e foi criado na cidade interiorana de Jaboticabal (SP). Sua mãe, Cleonice, morreu poucos dias após o parto. Na infância, estudou no Colégio Arquidiocesano de São Paulo e no Ginásio do Estado de São Paulo, passando em seguida para a Escola Politécnica de São Paulo. Não concluiu o curso nesta última, transferindo-se para o recém-criado curso de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Depois de participar do Socorro Vermelho Internacional, ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1933, aos 20 anos de idade. Militante da Federação da Juventude Comunista, trabalhou no jornal *Vanguarda Estudantil*. A partir de 1937, com o advento do Estado Novo, passou a militar clandestinamente, construindo o PCB no setor ferroviário e também mantendo atuação na imprensa partidária. Foi preso na gráfica do partido, em 1939, sendo duramente torturado pela polícia política comandada por Filinto Müller. Condenado a sete anos de prisão, foi libertado com a anistia que sucedeu o fim do Estado Novo. Nas eleições de 1946, alcançou o posto de vereador na cidade de Jaboticabal (SP), sendo cassado no ano seguinte, quando o PCB teria o seu registro eleitoral suspenso. Nesse período, trabalhou nos *Diários Associados de São Paulo* e como diretor do jornal *Hoje*. Após sua cassação, viajou para Moscou,

onde fez cursos de formação política. Em 1953, Joaquim foi um dos articuladores da greve geral de São Paulo, além de ter exercido a função de vogal da Justiça do Trabalho.

Em 1964, foi preso em São Bernardo do Campo (SP), em atividades com operários de uma indústria sobre imprensa e reformas de base. Após o golpe de Estado, foi condenado à revelia a dois anos de reclusão pela Justiça Militar. Já na clandestinidade, assinou, em 1967, o “Manifesto do Agrupamento Comunista de São Paulo” que, mais tarde, daria origem à Ação Libertadora Nacional (ALN). Joaquim era conhecido pelos codinomes “Toledo” e “Velho” e era considerado a segunda liderança mais importante de sua organização, depois de Carlos Marighella. Em setembro de 1969, organizou uma das mais ousadas ações da guerrilha urbana durante o período autoritário, o sequestro do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick. O sequestro durou aproximadamente dois dias e resultou na libertação de 15 presos políticos. Em seguida, saiu do Brasil por questões de segurança, passando por Cuba e França. Depois do assassinato de Carlos Marighella, em novembro de 1969, retornou ao Brasil para assumir o comando da ALN. Foi a principal liderança da organização entre dezembro de 1969 e outubro de 1970, quando foi preso na avenida Lavandisca, em São Paulo (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Joaquim Câmara Ferreira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades de Recife (PE), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). No centenário de seu nascimento, em 5 de setembro de 2013, Joaquim Câmara Ferreira foi homenageado pela prefeitura de São Paulo, pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (SJSJSP), que fez uma reafiliação simbólica de Joaquim.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Joaquim Câmara Ferreira foi detido por agentes do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP), chefiados pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, em 23 de outubro de 1970, por volta das 19 horas. As investigações que conduziram à prisão de Joaquim começaram com a detenção de José da Silva Tavares, militante da ALN que utilizava o codinome “Vitor”, em Belém (PA). A partir das informações obtidas com Tavares, os órgãos de segurança e informações montaram a emboscada que resultou na prisão de Joaquim. “Toledo” foi preso na avenida Lavandisca, em São Paulo (SP), quando compareceu ao ponto onde encontraria com Maria de Lourdes Rego Melo, presa junto com Maurício Segall na tarde daquele mesmo dia. Joaquim resistiu aos policiais e chegou a ferir alguns dos agentes envolvidos na ação. Ele teria tentado alcançar, sem sucesso, uma cápsula de cianureto que portava consigo com o objetivo de não ser preso vivo. Desde que fora torturado, no período do Estado Novo, Joaquim afirmava que não se deixaria prender novamente.

Dominado pelo grande número de agentes envolvidos na operação, Joaquim foi transportado para um centro clandestino de detenção e tortura que ficou conhecido como “Sítio 31 de março” ou “Sítio do Fleury”, nos arredores de São Paulo. Depois de algumas horas de interrogatório sob tortura, morreu no mesmo dia 23 de outubro. Testemunhas presentes no sítio afirmam que um médico chegou a ser chamado para reanimar Joaquim, com o fim de continuar o interrogatório. Esta versão é confirmada pelo depoimento de Maurício Segall para a CEMDP, realizado em 15 de abril de 1996:

No sítio, bem primitivo, ao qual chegamos de olhos vendados, a iluminação era de velas, pois não havia luz elétrica. O sítio aparentemente tinha dois quartos, uma sala/cozinha e um banheiro. Os choques elétricos aplicados no pau-de-arara eram gerados num aparelho, acionado por manivela manual. Já estava lá sendo torturado Viriato, recém-chegado de Cuba... Tudo que se passava num dos cômodos, mesmo com porta fechada, se ouvia nos demais [...]. Quando fui pendurado, o interrogador era o próprio Fleury [...]. Em meio da minha tortura no pau-de-arara, já de noite, que vinha durando algum tempo, houve uma agitação coletiva, colocaram uma espécie de apoio nos meus quadris, de forma que fiquei só parcialmente pendurado e a maioria dos policiais deixou às pressas o sítio, deixando apenas dois ou três para trás. Não sei quanto tempo isto durou (no mínimo 2 horas) mas, a um certo momento fui tirado com as pernas totalmente inermes do pau-de-arara só podendo andar amparado e fiquei sentado na sala com uma venda nos olhos, mas que deixava uma fresta na parte de baixo. Logo depois ouvi uma pessoa chegando, arfando desesperadamente, com falta de ar, com sintomas muito parecidos com ataque cardíaco (que eu conhecia, pois eram semelhantes àqueles do meu pai, por ocasião de sua morte). Esta pessoa foi levada para o quarto que tinha a cama e não o pau-de-arara. Fiquei sabendo que era Toledo pelos comentários que vinham sendo feitos pelos policiais. Havia

muita agitação entre eles e Toledo não parava de arfar. A um certo momento, vi pela fresta inferior da venda dos olhos, passarem duas pernas vestidas de branco calçadas com sapatos brancos. Não havia dúvida que era um médico. Logo depois, Toledo parava de arfar. Muito rapidamente o acampamento foi levantado e fomos levados de olhos vendados para o DOPS e a seguir para a OBAN [...]. Ouvi diversas manifestações de irritação do pessoal da OBAN com o pessoal do Fleury devido à morte de Toledo sem que eles pudessem tê-lo interrogado também [...]. Soube depois também que o fato de Maria, Viriato e eu termos sobrevivido ao sítio se deveu, em boa parte, à morte prematura de Toledo.¹

O processo de reparação movido junto à CEMDP pela família de Joaquim lista, ainda, outros documentos que contribuem para elucidar as circunstâncias nas quais se deu sua morte. O “Relatório Especial de Informação nº 7/70”, datado de 3 de novembro de 1970, assinado pelo general Ernani Ayrosa da Silva, chefe do Estado Maior do II Exército, afirma que:

[...] na sexta-feira, dia 23, às 13.30 horas, na rua Humberto I, um elemento ‘cobriu’ ponto com BAIXINHA (MARIA DE LOURDES REGO MELO). Às 14.00 horas, próximo à rua Humberto I, BAIXINHA foi presa juntamente com MATIAS (MAURÍCIO SEGAL), que levava Cr\$3.500,00 para ser entregue a TOLEDO. Em poder daquela foi encontrado um bilhete manuscrito por TOLEDO, que deveria ser entregue e RUI com o objetivo de marcar dois ‘pontos’ com TORRES (VIRIATO XAVIER DE MELLO FILHO) e KALIL (ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA), o primeiro a se realizar na Rua Lavandisca, entre os números 400 e 600, às 19.30 horas, e o segundo na Rua Bentevi, em toda a sua extensão às 20.00 horas. (f) Efetuado o cerco da área conseguiu-se a captura de TOLEDO (JOAQUIM CÂMARA FERREIRA), após luta corporal desesperada do epigrafado reagindo aos

policiais. Nas imediações foi preso também TORRES. (g) Quando estava sendo submetido a interrogatório, TOLEDO foi acometido de crise cardíaca, que lhe ocasionou a morte, apesar de assistência médica a que foi submetido.²

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Joaquim consta de um telex encontrado no DOPS de Pernambuco, proveniente do Centro de Informações do Exército do Rio de Janeiro (CIE-RJ). O documento, também constante no processo movido junto à CEMDP e no Relatório Parcial de Pesquisa da CNV, afirma que, mesmo desarmado, Joaquim tentou resistir à prisão, causando ferimentos a diversos agentes. Em consequência, seu coração não resistiu aos combates corporais e o militante morreu no local de sua prisão. O laudo de exame necroscópico, assinado pelos médicos-legistas Mário Santalúcia e Paulo Augusto de Q. Rocha, atesta que Joaquim morreu em decorrência de “congestão e edema pulmonar no decurso do miocárdio e esclerose com hipertrofia ventricular esquerda”.

O mesmo laudo afirma ainda que:

[...] dos elementos observados no presente exame necroscópico, infere-se que o examinado era portador de alterações patológicas dos aparelhos circulatório, digestivo e urinário, processos que, embora comprometessem as suas condições de Higiidez, eram compatíveis com a vida, não justificando o êxito letal inopinado. A causa determinante da morte radica no desencadeamento de um processo de congestão e edema agudo dos pulmões, que é a invasão dos alvéolos e do tecido pulmonar intersticial pelo extravasamento de líquido seroso dos capilares pulmonares.

Joaquim Câmara Ferreira foi sepultado por sua família no Cemitério da Consolação, na cidade de São Paulo (SP).

LOCAL DE MORTE

“Sítio do Fleury” ou “Sítio 31 de março”, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. OPERAÇÃO BANDEIRANTE (OBAN)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazú Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior do II Exército:

general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Coordenador Executivo da Oban: major Waldyr Coelho

1.2. DOPS DE SÃO PAULO

Governador do Estado de São Paulo: Roberto Costa de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: coronel Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo

Diretor-Geral do DOPS: N/I

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP).	Delegado.	Comando da operação que resultou na prisão, tortura e morte de Joaquim.	Sítio 31 de março.	Depoimento de Maurício Segall disponível no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.
Ernani Ayrosa da Silva.	CODI do II Exército.	General.	Responsabilidade pelo planejamento da operação que resultou na prisão, tortura e morte de Joaquim.	Sítio 31 de março.	Relatório Especial de Informação nº 7/70, datado de 3/11/1970, disponível no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.
Jocecyr Cuoco.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP).	Delegado.	Captura e sequestro.	Sítio 31 de março.	Depoimento do delegado Jocecyr Cuoco disponível em: SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo — vida e morte do delegado</i> . Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000, p. 260 e seguintes.
Oswaldo Machado de Oliveira (Oswaldão).	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP).	Investigador.	Captura e sequestro.	Sítio 31 de março.	Depoimento do delegado Jocecyr Cuoco disponível em: SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo — vida e morte do delegado</i> . Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000, p. 260 e seguintes.
João Carlos Tralli.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP).	Investigador.	Captura e sequestro.	Sítio 31 de março.	Depoimento do delegado Jocecyr Cuoco disponível em: SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo — vida e morte do delegado</i> . Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000, p. 260 e seguintes.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Mário Santalúcia.	Instituto Médico Legal de São Paulo. (IML-SP).	Médico-legista.	Inserção de informações falsas no atestado de óbito.	IML-SP.	O laudo necroscópico não aponta a existência de marcas de violência na prisão ou em interrogatórios, dificultando o esclarecimento das circunstâncias de morte. Informações sobre o laudo disponíveis no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.
Paulo Augusto de Queiroz Rocha.	Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP).	Médico legista.	Inserção de informações falsas no atestado de óbito.	IML-SP.	O laudo necroscópico não aponta a existência de marcas de violência na prisão ou em interrogatórios, dificultando o esclarecimento das circunstâncias de morte. Informações sobre o laudo disponíveis no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.	Processo de Reparação nº 132/96.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Apresenta ficha biográfica de Joaquim Câmara Ferreira e sua participação política na ALN. Consta que Joaquim coordenava os contatos com organizações nacionais e internacionais. Certidão de óbito e informações fornecidas pelos familiares.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_31665_70.	Joaquim Câmara Ferreira e outros, 1º/7/1970.	Serviço Nacional de Informações.	Inquérito Policial Militar instaurado pelo Comandante da 11ª Região Militar em 1969 sobre as atividades políticas de Joaquim Câmara Ferreira.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_32906_70.	Documento encontrado no aparelho de Joaquim Câmara Ferreira, 30/11/1970.	Serviço Nacional de Informações.	Documento sob o título "Contribuição ao trabalho da organização", com considerações sobre a guerra revolucionária.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28366_70.	Joaquim Câmara Ferreira, 17/12/1982.	Serviço Nacional de Informações.	Documentação apreendida no aparelho de Joaquim Câmara Ferreira, chefe da ALN.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28366_70_MF_ALT_1.	Joaquim Câmara Ferreira, 17/12/1982.	Serviço Nacional de Informações.	Documentação apreendida no aparelho de Joaquim Câmara Ferreira, chefe da ALN.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_RES_24433_70.	Joaquim Câmara Ferreira, 5/1/1971.	Serviço Nacional de Informações.	Entrevista concedida por Joaquim Câmara Ferreira, pouco antes de sua morte, publicada na revista <i>Punto Final</i> , nº 118, 24/11/1970.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_31678_70.	Prisão de subversivos em São Paulo, 21/10/1970.	Serviço Nacional de Informações.	Informações sobre presos da organização ALN, entre eles Joaquim Câmara Ferreira.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48210_72_001, AC_ACE_48210_72_002, AC_ACE_48210_72_003.	Apreensão de documentos da ALN, 25/7/1972.	Serviço Nacional de Informações.	Documentação da ALN apreendida junto a Luiz Alberto Gomes de Oliveira ("Lago").
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_44659_72.	Viriato Xavier de Melo Filho, 7/12/1972.	Serviço Nacional de Informações.	Atividades de Viriato Xavier, informando suas relações com Joaquim Câmara Ferreira e a prisão de ambos em 23/10/1970.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0046.	Atividades Subversivas, 11/3/1970.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica.	Informações sobre a coordenação da ALN por Joaquim Câmara Ferreira e a relação da organização com a Bolívia.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_RES_18786_70.	Sequestro do embaixador Charles Burke Elbrick, 30/6/1970.	Serviço Nacional de Informações.	Apresenta Joaquim Câmara Ferreira como "chefe intelectual" do sequestro do embaixador Charles Elbrick.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_RES_18808_70.	Sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, 29/1/1970.	Serviço Nacional de Informações.	Apresenta Joaquim Câmara Ferreira como participante do sequestro do embaixador Elbrick.
Arquivo CNV, 00092.003363/2014-29.	Relatório de pesquisa Joaquim Câmara Ferreira.	Comissão Nacional da Verdade.	Relatório Parcial de Pesquisa CNV.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Câmara Ferreira morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.



ARY ABREU LIMA DA ROSA

FILIAÇÃO: Maria Corina Abreu Lima da Rosa e Arcy Cattani da Rosa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/5/1949, Porto Alegre (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/10/1970, Canoas (RS)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Porto Alegre, Ary Abreu Lima da Rosa realizou seu curso secundário no Colégio Nossa Senhora das Dores. Em 1967, ingressou na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde foi eleito secretário de divulgação do Centro Acadêmico Estudantes Universitários de Engenharia (CAEUE). Foi preso em 1969 por distribuir panfletos aos vestibulandos da universidade. Morreu aos 21 anos de idade, no Hospital da Aeronáutica de Canoas (RS), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Usava os codinomes Oscar e Oscarito.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ary Abreu Lima da Rosa. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2012, a Associação de Pós-Graduandos da UFRGS, junto à Seção Sindical da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior da UFRGS (ANDES), à Associação dos Servidores da UFRGS (ASSUFRGS) e ao Diretório Central

dos Estudantes da UFRGS (DCE), criaram o Comitê Ary Abreu Lima da Rosa pela Memória e a Verdade na UFRGS. A iniciativa teve como objetivo promover atividades que visam à preservação da memória sobre a repressão na UFRGS, bem como ações para responsabilizar os patrocinadores dos crimes cometidos durante a ditadura civil-militar no Brasil.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Ary Abreu Lima da Rosa morreu no dia 28 de outubro de 1970, em Canoas (RS). Foi preso em 1969, com seu companheiro Paulo Walter Radke, militante do Partido Operário Comunista (POC), por distribuírem panfletos aos candidatos ao vestibular na frente da Faculdade de Farmácia da UFRGS. O relatório do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) aponta que ambos os estudantes, ao serem detidos, “tinham em seu poder grande número de panfletos que foram apreendidos (...) que criticam a política educacional do Governo Federal de maneira áspera e incita os vestibulandos a se unirem com os estudantes e lutar contra o *inimigo comum*”. Os panfletos apresentam uma crítica à política educacional de nível superior, mostrando que universidades foram criadas “sem qualquer levantamento preliminar das necessidades e possibilidades materiais e humanas”. No material divulgado, os estudantes defendiam o Movimento pela

Universidade Crítica (MUC), denunciando a falta de vagas, criticando o ensino universitário, o regime ditatorial-militar, defendendo a legalização da União Nacional dos Estudantes (UNE) e conclamando os estudantes a participar das eleições para o Diretório Central (DCE). Em virtude das panfletagens, Ary e Paulo foram enquadrados no artigo 38-II da Lei de Segurança Nacional em 28 de março de 1969. O Decreto 314/1967 punia por atos, palavras e opiniões consideradas contrárias ao regime militar. Os estudantes foram soltos algum tempo depois, mas o processo teve continuidade. Por esse motivo, decidiram passar à clandestinidade e mudar-se para São Paulo.

Não tendo se adaptado à vida clandestina em São Paulo, Ary voltou a Porto Alegre. No dia 1º de setembro de 1969, Ary Abreu e Paulo Radke foram condenados a seis meses de reclusão por crime “contra a segurança nacional” pelos juízes Rubens Medeiros e Raul Germano da Silva e pelos capitães Arnaldo de Souza Leão, Aldo Luís Ramos e Luís Ferreira dos Santos Filho. Por opção de seu pai, político influente da Aliança Renovadora Nacional (Arena) e crítico à participação do filho no movimento estudantil, Ary foi internado numa clínica psiquiátrica. Permaneceu no Sanatório São José do dia 2 de setembro de 1969 ao dia 1º de setembro de 1970, submetido a tratamento farmacológico e psicoterapia de apoio. De acordo com diagnóstico do paciente no sanatório, assinado pelo médico José Godoy Gavioli na data de saída da instituição, Ary teria apresentado “reação esquizofreniforme, com ideias de conteúdo paranoide. Sentia-se desadaptado no ambiente sociofamiliar com ideias de referência e de que não era benquisto pelos que o cercavam. Em junho de 1968 abandonou os estudos na faculdade como decorrência de seu baixo rendimento intelectual, consequência do estado emocional de então. Passou a apresentar ideias reformistas, principalmente de natureza materialista, identificando-se com princípios esquerdistas, socialismo ou mesmo comunis-

mo. Deixou crescer barba e cabelo como um ‘protesto ao mundo capitalista’. (...) Tendo em vista ter realmente se envolvido em política estudantil de esquerda, onde procurava, dentro de sua psicopatologia esquizoparanoide, pôr em prática aspectos quase delirantes das concepções que morbidamente defende, sugerimos a baixa, que foi aceita pelo paciente”.

No dia 2 de setembro de 1969 foi transferido para o hospital da Base Aérea de Canoas (RS), local em que veio a falecer cerca de dois meses depois. Segundo o auto de necropsia, Ary foi encontrado morto às 11h no interior de um banheiro do referido hospital. O exame histopatológico de 18 de novembro de 1970 apresentou como causas “edema cerebral”, “congestão no rim” e “edema pulmonar” em virtude de “suicídio”. O documento conclui que Ary teria cortado as próprias veias e morrido de “hemorragia externa, consecutiva a ferimento inciso”. No Inquérito Policial Militar (IPM), o comandante do quartel-general da 5ª Zona Aérea afirma que “não houve nenhuma interferência do pessoal do Hospital da Aeronáutica de Canoas no ato de suicídio cometido por Ary de Abreu Lima da Costa”. Lá, ele só teria recebido “atenção e dedicação por parte de todos que com ele tinham contato”. O IPM ainda responsabiliza a visita da namorada seguida do término do namoro pelo agravamento da situação de fragilidade psicológica do rapaz e pelo suposto suicídio, tendo Ary deixado um bilhete de despedida aos seus familiares. As providências para o sepultamento foram tomadas em sigilo, por solicitação dos pais.

A causa da morte apresentada pelo IPM contém fragilidades. Primeiramente porque o diagnóstico apresentado pelo médico do sanatório expõe motivações políticas para a internação de Ary, associando sua opção política de esquerda a um adoecimento psíquico. A classificação de Ary como “doente mental” e sua transferência para o hospital da base aérea, no dia seguinte ao dia em que recebeu alta no sanatório, mostram-se bastante contraditórias.

Em depoimento à CEMDP, Raul Pont, colega de Ary, afirma que o jovem não pode ser considerado “doente mental”, mas sim militante do movimento estudantil gaúcho. Em segundo lugar, a sugestão de agravamento da situação de Ary em função do término do namoro não pode ser comprovada, como consta no próprio documento: “Não foi possível obter declarações da mesma para confirmar o rompimento do namoro que levou Ary ao ato extremo”. Em terceiro lugar, em relatório da Anistia Internacional de 1974, localizado e analisado pela CNV no acervo do SNI do Arquivo Nacional (RJ), consta o nome de Ary Abreu como membro da listagem de torturados e assassinados por perseguição política. O caso foi comunicado ao governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no dia 19 de dezembro de 1973. Por fim, a relatora do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisboa, aponta mais uma contradição da versão oficial da morte, afirmando que, se o jovem foi preso por problemas psíquicos, como poderia, no cumprimento de sua pena, ter entre seus pertences instrumentos cortantes que permitissem o ferimento das veias do braço? O IPM não esclareceu a dúvida e não especificou o instrumento supostamente utilizado por Ary para suicidar-se.

Após a morte, representantes de vários centros acadêmicos da UFRGS mandaram rezar uma missa em homenagem a Ary Abreu na Igreja do Rosário, em Porto Alegre. Na mesma época, foi elaborada uma nota assinada por vários presidentes de centros acadêmicos na qual denunciavam a morte por

tortura de Ary Abreu, “informação esta que os jornais de Porto Alegre não se atreveram a dar por estarem censurados. (...) O universitário Ary Abreu foi visto entrar com vida no quartel-general da 5ª Zona Aérea (...) de onde saiu morto”. Nessa ocasião, o estudante Renato Dagnino e outros que haviam assinado a nota foram expulsos por três anos da universidade com base no Decreto 477. Não houve nenhum pronunciamento sobre a morte do estudante Ary por parte da Reitoria da UFRGS, do Diretor da Faculdade de Engenharia ou de outra autoridade pública. Para os representantes do DCE-UFRGS, isso teria representado uma tentativa “de abafar qualquer tentativa ou mesmo esboço de revolta do meio ao qual ele pertencia, contra a causa de sua morte”.

O corpo de Ary Abreu Lima Rosa foi sepultado no Cemitério da Irmandade Arcanjo São Miguel e Almas de Porto Alegre (RS).

LOCAL DE MORTE

Hospital da Aeronáutica, nas dependências da Base Aérea de Canoas, RS.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro da Aeronáutica: marechal do Ar Márcio de Souza e Mello

Comandante da 5ª Zona Aérea: brigadeiro Leonardo Teixeira Collares

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, pp. 1-88.	Processo, 30/1/1997.	CEMDP.	Apresenta as circunstâncias da morte de Ary Abreu, buscando desconstruir a versão oficial. Cita o depoimento de Raul Pont e informações sobre a relação política do pai de Ary com a Arena.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, pp. 29-30.	Relatório nº4/69, 28/3/1969.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Expõe o motivo pelo qual Ary foi detido em 1969 enquanto panfletava.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, p. 31.	Termo de Declarações, 28/3/1969.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Apresenta informações sobre a trajetória pessoal de Ary no ensino secundário e superior, bem como sua participação no movimento estudantil da UFRGS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, pp. 41-46.	Panfleto: "Movimento Universidade Crítica", 9/1/1969.	Diretório Central dos Estudantes da UFRGS (DCE).	Expõe uma perspectiva crítica sobre a política educacional durante os anos de regime militar no Brasil desde o golpe de 1964, compartilhada pelo militante em questão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, p. 47.	Condenação à pena, 1/9/1969.	Conselho Permanente de Justiça do 3º Exército, Porto Alegre (RS).	Informa que o jovem foi condenado a seis meses de prisão por crime contra a segurança nacional.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, p. 60.	Auto de necropsia, 28/10/1970.	Instituto Médico Legal (IML).	Expõe o horário em que o corpo foi encontrado morto no Hospital da Aeronáutica de Canoas, defendendo a versão oficial de morte por suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, p. 64.	Exame Histopatológico, 18/11/1970.	Instituto Médico Legal (IML).	Relata os resultados dos exames do fígado, cérebro e rim do cadáver.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, p. 67.	Cópia da ficha arquivada no Sanatório São José, 19/12/1970.	Diagnóstico produzido pelo médico psiquiatra José Godoy Gavioli.	Detalha os supostos problemas psíquicos do militante, articulando-os com a sua opção política de esquerda.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0004, pp. 68-69.	Relatório de Inquérito Policial Militar, 10/2/1971.	Quartel-general da 5ª Zona Aérea, Porto Alegre (RS).	Expõe as circunstâncias do suposto suicídio, colocando o término do namoro como causa principal e agravamento da situação de uma pessoa anteriormente classificada como "doente mental".
Arquivo Nacional, CSN-DSI/MJ: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_AVU_0362, p. 12.	Matéria de jornal: "Qual é o crime a ser apurado?", 5/1971.	<i>Venceremos.</i>	Aborda a denúncia feita pelos estudantes da UFRGS de morte por tortura de Ary Abreu e a responsabilidade do regime pelo assassinato.
Arquivo Nacional, CSN-DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_REX_IBR_0001, p. 77.	Boletim da Anistia Internacional: "Unexplained Deaths of Brazilian Political Prisoners and suspects", 3/1974.	Anistia Internacional, Departamento de pesquisa.	Comunica o governo brasileiro de que Ary Abreu foi vítima de tortura e assassinato por membros dos órgãos de segurança do regime militar.
Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ ACE_36752_71_001, pp. 1-6.	Boletim informativo da chefia do serviço de polícia do III Exército, 3/1971.	Quartel-general, Comando do III Exército, Porto Alegre (RS).	Informa que Ary Abreu estava sendo perseguido desde seu primeiro fichamento pela polícia e Justiça Militar, classificado na lista de "foragidos".

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ ACE_CNF_26457_71, pp. 4-5.	Nota oficial: “Morre um estudante”, 21/11/1970.	Diretório Central dos Estudantes da UFRGS (DCE).	Denuncia o silêncio da universidade sobre a morte do estudante Ary e conclama todos os alunos a comparecerem à missa de 30º dia da morte.
Arquivo Nacional, CSN-CISA: BR_AN_BSB_VAZ_075_0123, p. 1.	Informe nº 873, 10/12/1970.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).	Afirma a versão oficial de morte por suicídio de acordo com o bilhete deixado a seus familiares. Cita a instauração de IPM, o qual se encontraria na fase final. Defende o silêncio do falecimento como apelo da própria família que não desejava mais “ver o nome de seu filho ser explorado pelos que se diziam seus amigos”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ary Abreu Lima da Rosa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ary Abreu Lima da Rosa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito a memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 136-137; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 208-209; MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999, pp. 509, 516-518; Arquivo da CNV: 00092.003261/2014-1.

2 – *Ibid.*



EDSON NEVES QUARESMA

FILIAÇÃO: Josefa Miranda Neves e

Raimundo Agostinho Quaresma

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/12/1939, Apodi (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: marinheiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 5/12/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Norte, Edson Neves Quaresma estudou em Natal (RN) completando até a quinta série do curso primário. Em 1958, ingressou na Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, localizada em Recife, e no ano seguinte deixou a escola como grumete. Foi deslocado para o Rio de Janeiro e após a criação da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil passou a integrar a tesouraria da entidade. Em março de 1964, no contexto da repressão à revolta dos marinheiros, Edson foi preso, ficando por mais de um ano na Ilha das Cobras (RJ), e foi expulso da Armada em 31 de dezembro de 1964, quando começou a viver na clandestinidade. Viajou para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Em julho de 1970, regressou ao Brasil como integrante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Morreu aos 31 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edson Neves Quaresma. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desa-*

parecidos políticos no Brasil (1964-1985) organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Edson Neves Quaresma desapareceu em 5 de dezembro de 1970. De acordo com a versão oficial dos fatos, apresentada pelos órgãos de repressão do Estado no início de dezembro de 1970, Edson Neves estaria trafegando de carro no entorno da Praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, na companhia de um companheiro de militância da VPR, Yoshitane Fujimori, quando os dois teriam sido identificados por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). A partir da identificação, teria se seguido um confronto armado que resultou na morte dos dois militantes.

Passados mais de 40 anos do desaparecimento de Edson Neves, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Em depoimento à CEMDP Ivan Akselrud de Seixas, que esteve preso no

DOI-CODI/SP na ocasião dos fatos, relatou o que ouviu dos policiais Dirceu Gravina e “Oberdan”, que estiveram no local da morte de Edson logo após o acontecido. Segundo os agentes do DOI-CODI/SP, um motorista de táxi teria testemunhado os acontecimentos e lhes contou que os agentes policiais do DOPS/SP interceptaram o carro onde estavam Edson e Yoshitane e logo em seguida começaram a metralhar o veículo dos militantes. Embora os militantes tenham conseguido sair do carro, não tiveram tempo de reagir pois foram logo atingidos pelos disparos. Yoshitane Fujimori caiu, já morto, no meio da Praça Santa Rita de Cássia enquanto Edson Quaresma conseguiu escapar por uma rua paralela. Entretanto, logo em seguida, Edson foi capturado e conduzido de volta à praça, onde foi agredido por policiais até a morte. Em seguida, os agentes teriam colocado os corpos no porta-malas da viatura e deixado o local em alta velocidade.

Os acontecimentos que envolvem a morte de Edson Quaresma e Yoshitane suscitaram novas investigações quando os familiares dos dois militantes apresentaram processos junto à CEMDP. No voto apresentado pela relatora do processo, Suzana Keniger Lisbôa, há referência à possibilidade de que a eliminação sumária dos dois militantes esteja relacionada à necessidade de se manter em segredo a atuação do agente infiltrado “Cabo Anselmo”, que mantinha estreita relação com Edson.

O laudo necroscópico de Edson Quaresma, produzido logo após a sua morte, atestou que ele morreu depois de ter sido atingido por cinco disparos de arma de fogo, um que atingiu a região dorso-lombar e outras quatro que atingiram diretamente a cabeça. A relatora do processo de Edson Neves junto à CEMDP afirmou que essa configuração de ferimentos poderia ser interpretada

como um indício de que Edson não morreu em um confronto, mas de que foi executado pelos agentes do Estado.

Em 4 de dezembro de 2013 foi realizada a 102ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva que colheu depoimentos sobre o caso relacionado à morte de Edson Quaresma, contudo, desta ação não resultaram novas informações que permitissem esclarecer o caso.

A certidão de óbito declara que Edson Neves foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa em São Paulo, não sendo os seus restos mortais plenamente identificados. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Edson Neves Quaresma permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI-CODI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brillhante Ustra

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, p. 13.	Requisição de exame, 5/12/1970.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	Registra a profissão de Edson Quaresma como terrorista. Reafirma a versão oficial de sua morte em decorrência de tiroteio com agentes do Estado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 14-18.	Exame necroscópico, 9/12/1970.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	Assinado pelos médicos-legistas Harry Shibata e Armado Canger Rodrigues, registra como causa da morte “ferimento craniano por projéteis de arma de fogo; choque traumático”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 33-36.	Relatório das circunstâncias da morte de Edson Neves Quaresma, 24/5/1996.	CEMDP.	Relatório encaminhado pela CEMDP que busca reconstruir a versão do “tiroteio” sobre a morte de Edson Quaresma.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 64-65.	Testemunho de Ivan Akselrud de Seixas, sem data.	CEMDP.	Ivan Akselrud de Seixas foi ao local da morte de Edson logo após o acontecido. Lá recebeu a informação de um motorista de táxi de que o veículo dos agentes policiais interceptou o carro onde estavam Edson e Yoshitane. Em seguida, os agentes começaram a metralhar o veículo dos militantes. Eles conseguiram sair do carro, porém não tiveram tempo de reagir, pois foram logo atingidos pelos disparos. Segundo este testemunho, Edson Quaresma teria sido morto no local e levado pelos policiais dentro do porta-malas da viatura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 66-86.	Depoimento de José Anselmo dos Santos, sem data.	Arquivos do DOPS.	Depoimento de Cabo Anselmo relatando sua experiência em Cuba, onde afirma que Quaresma havia retornado ao Brasil com a missão de preparar sua chegada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 87-93.	Declarações de José Anselmo dos Santos, 4/6/1971.	DOPS/SP.	Declarações do cabo Anselmo relatando seu envolvimento com Edson Quaresma.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 94-108.	O anjo da morte. O marinheiro que desafiou o regime e ajudou a ceifar a esquerda, 28/3/1984.	Revista <i>Isto É</i> .	Entrevista do cabo Anselmo à Revista <i>Isto É</i> descrevendo, dentre outras questões, seu envolvimento com Edson Quaresma. Afirma não ser verdade que teria levado Edson e Fujimori para a emboscada na Praça Santa Rita de Cássia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 121-131.	Yoshitane Fujimori e Edson Neves Quaresma. Relatório, 30/1/1997.	CEMDP.	Relatório produzido pela relatora da CEMDP Suzana Keniger Lisbôa, responsabilizando o Estado pela morte de Edson Quaresma e Yoshitane.
Arquivo CNV,00092_0009_14_2013_11\114127, p. 94.	Relatórios dos Ministérios Militares, 2/12/1993.	Ministérios Militares.	Documento atestando que o “terrorista e agitador” Edson Neves Quaresma teria sido morto ao reagir à prisão.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 007-audiencia_publica_04_02_2013.	102ª audiência pública da CEV/SP, 4/12/2013.	CEV/SP.	Oitiva de depoimentos sobre os casos de Edson Neves Quaresma, Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa, Zoé Lucas de Brito Filho e Luiz Ignácio Maranhão Filho, contextualizando as circunstâncias de morte e/ou desaparecimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Edson Neves Quaresma morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Edson Neves Quaresma, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



YOSHITANE FUJIMORI

FILIAÇÃO: Harue Fujimori e Tadakazu Fujimori

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/5/1944, Mirandópolis (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: técnico em eletrônica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 5/12/1970, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Yoshitane Fujimori foi dirigente regional da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e atuou como militante da organização desde as suas primeiras ações na luta armada. Esteve ao lado de Carlos Lamarca quando, em maio de 1969, houve o rompimento do cerco militar no Vale da Ribeira (SP), área de treinamento da VPR. Fujimori foi um dos acusados pela morte do tenente da Polícia Militar Alberto Mendes Júnior, feito prisioneiro na Operação Registro, realizada em maio de 1970 a partir de uma ação conjunta entre Polícia e Exército na região do Vale do Ribeira (SP) com o objetivo de capturar militantes da VPR. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Yoshitane Fujimori. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Yoshitane Fujimori desapareceu no dia 5 de dezembro de 1970. De acordo com a versão oficial dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão do Estado na ocasião, no início de dezembro de 1970, Yoshitane Fujimori estaria trafegando de carro no entorno da praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, na companhia de um companheiro de militância da VPR, Edson Neves Quaresma, quando os dois teriam sido identificados por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). A partir daí teria se seguido um confronto armado, que resultou na morte dos dois militantes.

Passados mais de 40 anos do desaparecimento de Yoshitane Fujimori, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Em depoimento à CEMDP, Ivan Akselrud de Seixas, que esteve preso no DOI-CODI na ocasião dos fatos, relatou o que ouviu dos policiais Dirceu Gravina e “Oberdan”, que estiveram no local da morte de Yoshitane

após o acontecido. Segundo os agentes do DOI-CODI, um motorista de táxi teria testemunhado os acontecimentos e lhes contou que os agentes policiais do DOPS/SP interceptaram o carro onde estavam Yoshitane e Edson e, logo em seguida, começaram a metralhar o veículo dos militantes. Embora os militantes tenham conseguido sair do carro, não tiveram tempo de reagir, pois foram logo atingidos pelos disparos. Yoshitane Fujimori tombou morto no meio da praça Santa Rita de Cássia, enquanto Edson Quaresma conseguiu escapar por uma rua paralela. Entretanto, logo depois, Edson foi capturado e conduzido de volta à praça, onde foi agredido por policiais até a morte. Em seguida, os agentes teriam colocado os corpos no porta-malas da viatura e deixado o local em alta velocidade.

Os acontecimentos que envolvem a morte de Yoshitane e de Edson Quaresma suscitaram novas investigações quando os familiares de ambos os militantes apresentaram processos junto à CEMDP. No voto apresentado pela relatora do processo, Suzana Keniger Lisboa, há referência à possibilidade de que a execução dos dois militantes possa estar relacionada à necessidade de se manter em segredo a atuação do cabo Anselmo como agente infiltrado das forças de repressão junto às organizações de resistência, e que mantinha estreita relação com Edson Quaresma.

A CEMDP solicitou ao perito Celso Nenevê que analisasse laudos periciais relacionados à morte de Yoshitane. De acordo com os estudos do doutor Celso Nenevê, a análise

da trajetória dos tiros demonstra que três dos quatro projéteis que penetraram na face direita de Fujimori foram disparados com o militante deitado ou caído. A CEMDP considerou que Yoshitane foi executado sob a custódia do Estado.

A certidão de óbito de Yoshitane Fujimori declara que ele foi enterrado como indigente no Cemitério de Vila Formosa, São Paulo, com nome falso. Diante da morte e ausência de identificação de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Yoshitane Fujimori permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira
Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, p. 39.	Fichário Provisório Individual, 4/3/1969.	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo.	Registra as atividades políticas de Yoshitane Fujimori como militante da VPR.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_122_0093, p. 1.	Informe 286, 8/10/1970.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Registra os codinomes de Fujimori: Antenor, Cristovão e Joel. Afirma que Fujimori estaria usando a identidade do segundo-sargento do Exército Koji Kondo, roubada na ocasião de sua fuga do Vale da Ribeira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, pp. 29-30.	Requisição de exame, 5/12/1970.	Instituto Médico Legal do estado de São Paulo.	Registra a profissão de Yoshitane Fujimori como terrorista. Reafirma a versão oficial de sua morte em decorrência de tiroteio com agentes do Estado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, pp. 65-71.	Testemunho de José Anselmo dos Santos, 4/6/1971.	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo.	Nessas declarações há indícios de que José Anselmo dos Santos teria contribuído para que os órgãos repressivos tenham chegado a Fujimori.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, pp. 31-34.	Laudo de Exame de Corpo de Delito, 8/12/1970.	Instituto Médico Legal do estado de São Paulo.	Assinado pelos médicos Harry Shibata e Armado Conger Rodrigues, registra como causa da morte “traumatismo cranioencefálico conduzido por projétil de arma de fogo de grosso calibre”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, p. 7.	Certidão de Óbito, 28/3/1996.	Registro Civil das Pessoas Naturais do Jardim América (SP).	Assinado pelo médico Harry Shibata, registra como causa da morte: ferimento craniano por projéteis de arma de fogo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, pp. 42-43.	Testemunho de Ivan Akselrud de Seixas, sem data.	CEMDP.	Ivan Akselrud de Seixas foi ao local da morte de Fujimori logo após o acontecido. Lá recebeu a informação de um motorista de táxi de que o veículo dos agentes policiais interceptou o carro onde estavam Fujimori e Edson Neves Quaresma. Em seguida, os agentes começaram a metralhar o veículo dos militantes. Eles conseguiram sair do carro, porém não tiveram tempo de reagir, pois foram logo atingidos pelos disparos. Segundo este testemunho, Fujimori teria sido levado com vida para a sede da Operação Bandeirantes em São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, pp. 87-98.	Parecer Criminalístico, 6/8/1996.	Polícia Civil do Distrito Federal.	O perito Celso Nenevê conclui que as lesões causadas por um dos projéteis, que entrou na região occipital, incluindo o esfacelamento do tecido cerebral, teriam tirado as condições de a vítima reagir ou mesmo fugir. Afirma também que as lesões que apresentava na face direita foram produzidas por projéteis de arma de fogo e quando a vítima encontrava-se em uma posição inferior a de seus oponentes.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Yoshitane Fujimori morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



EDUARDO COLLEN LEITE

FILIAÇÃO: Maria Aparecida Leite e Alberto Collen Leite

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/8/1945, Campo Belo (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: técnico em telefonia

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Resistência Democrática (Rede) e Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/12/1970, Guarujá (SP)

BIOGRAFIA

Eduardo Collen Leite nasceu em Minas Gerais e realizou seus estudos em São Paulo (SP), onde veio a se tornar técnico de telefonia. Conhecido pelo codinome de Bacuri, iniciou sua militância política muito jovem e fez parte de várias organizações políticas, sendo a primeira delas a Política Operária (Polop); depois, em 1968, passou a integrar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), de onde saiu para fundar a Resistência Democrática (Rede). Apenas em 1969 passou a integrar a Ação Libertadora Nacional (ALN), tornando-se um dos dirigentes da organização. Teve importante atuação nas ações de sequestro do cônsul japonês e do embaixador alemão no Brasil. Era casado com Denise Crispim, com quem teve uma filha, Eduarda.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Eduardo Collen Leite foi o primeiro a ser analisado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) devido à vasta documentação que comprova as torturas sofridas pelo militante ao longo de mais de três meses, assim como sua execução. O processo, que teve como relatora Suzana Keniger Lisboa, foi aprovado por unanimidade em 18 de janeiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em homenagem a Bacuri, uma rua de Belo Horizonte, no bairro das Indústrias, foi batizada com seu nome. Em São Paulo (SP), um posto de saúde na avenida Sumaré também recebeu o seu nome. No dia 1º de abril de 1990, Bacuri foi homenageado pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro com a medalha Chico Mendes de Resistência.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eduardo Collen Leite foi preso pelos agentes do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury em 21 de agosto de 1970 na cidade do Rio de Janeiro, quando chegava em casa. Foi levado a um centro clandestino de tortura, em São Conrado, ligado ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar), onde foi visto por Ottoni Guimarães Fernandes Júnior, também preso na casa. Ottoni chegou a afirmar, em denúncia feita à Justiça Militar e em depoimento à 1ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, que os agentes da repressão já haviam declarado que Bacuri seria morto após as torturas. Na casa de São Conrado, ainda no início do período de torturas ao qual foi submetido, ele já apresentava dificuldades para se locomover sozinho.

Posteriormente, Bacuri foi levado ao Cenimar/RJ e ao DOI-CODI do I Exército do Rio de Janeiro, onde foi visto por Cecília Coimbra que declarou, em 2 de outubro de 1995,

à Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e à Assistência Judiciária da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, ter visto Bacuri nas instalações do DOI-CODI/RJ e que dado, seu “estado precário físico motor”, era impossível a versão da fuga.

Nas duas primeiras semanas de sua prisão nas dependências do DOI-CODI, ao pedir a um agente da repressão para que acendesse seu cigarro, verificou por uma fresta da porta que Eduardo Leite, codinome “Bacuri”, estava sendo levado por agentes da repressão tendo marcas de torturas em sua face e braços e, com dificuldade de caminhar, sendo auxiliado pelos agentes da repressão [...]¹

Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de maio de 2013, a ex-militante da ALN Dulce Pandolfi também relatou sobre o estado físico de Bacuri em uma de suas passagens pelo DOI-CODI/RJ:

No térreo tinha a sala de tortura com as paredes pintadas de roxo e devidamente equipada. Tinha outras salas de interrogatório com material de escritório, essas às vezes usadas também para torturar, e algumas celas mínimas, chamadas de solitárias, imundas, onde não havia nem colchão. Aliás, vários aqui presentes passaram por essas celas e essa sala. Nos intervalos das sessões de tortura os presos eram jogados ali. No segundo andar do prédio havia algumas celas pequenas e duas bem maiores, essas com banheiro e diversas camas beliches. Foi numa dessas celas que passei a maior parte do tempo. [...]

Uma noite, que não sei precisar quando, desci para a sala roxa para ser acareada com o militante, também da ALN, Eduardo Leite [pausa em virtude de choro] conhecido como Bacuri. Lembro até hoje dos seus olhos, da sua respiração ofegante e do seu caminhar muito lento, quase arrastado, como se tivesse perdido o controle das pernas. Num tom sarcástico o torturador di-

zia para nós dois na presença de outros torturadores: “viram o que fizeram com o rapaz? Essa turma do Cenimar é totalmente incompetente. Deixaram o rapaz nesse estado, não arrancaram nada dele e ainda prejudicaram nosso trabalho”. No dia oito de dezembro daquele ano, mataram Bacuri².

Bacuri foi torturado por 109 dias consecutivos e passou por diferentes instalações dos órgãos de repressão. Depois do DOI-CODI do I Exército, Eduardo foi transferido para o 41º Distrito Policial (DP) de São Paulo, cujo delegado titular era o Fleury. Do 41º DP foi novamente transferido para o Cenimar/RJ, onde foi torturado até setembro, quando retornou para São Paulo. Dessa vez foi levado para o DOI-CODI do II Exército e em outubro foi passado ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP, onde ficou isolado na cela 4 do chamado *fundão*). Foi nesse período que os órgãos da repressão começaram os preparativos para camuflar a execução de Eduardo, que teria ocorrido em uma suposta fuga durante ação policial para prender Joaquim Câmara Ferreira. Eduardo teria sido levado para identificar Joaquim Câmara e, durante um tiroteio, teria escapado.

Há, entretanto, diversos depoimentos de ex-presos políticos que atestam que, após a notícia de sua fuga, Bacuri, na verdade, continuava preso e sob tortura. No documento que reúne denúncias dos presos do Presídio da Justiça Militar Federal, em São Paulo, entregue ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 23 de outubro de 1975, registra-se que:

[...] no DEOPS seus torturadores planejavam matá-lo [...] quando se divulgava sua ‘fuga’, Eduardo sequer havia saído de sua cela. Seus torturadores chegaram a ‘olear’ as portas enferrujadas das celas para que pudessem retirá-lo em silêncio.³

Nesse documento, que ficou conhecido como “Bagulhão”, foi registrado que Bacuri foi retirado de sua cela no dia 27 de

outubro de 1970, diante de protestos por parte dos prisioneiros. Segundo relatos, ele estava impossibilitado de andar em virtude dos ferimentos da tortura. A partir de então, Eduardo não foi mais visto por nenhum preso político, permanecendo sob custódia de seus torturadores até 8 de dezembro de 1970, quando foi divulgado que teria morrido durante um tiroteio na cidade de São Sebastião, no litoral paulista.

Segundo o jornalista Elio Gaspari, no livro *A ditadura escancarada*, Bacuri teria sido assassinado no Forte dos Andradas, na cidade de Guarujá (SP). De acordo com o autor, Eduardo estaria preso em um banheiro no momento em um major teria entrado e pedido ao soldado que vigiava o local, Rinaldo Campos de Carvalho, que saísse. Nessa situação executou Bacuri. Segundo relato do próprio soldado, ao sair do cômodo ele teria escutado um barulho forte que se assemelhava tanto ao som provocado por um tiro como o de uma cabeça batendo na parede.

Em entrevista à revista *Veja* de 18 de novembro de 1992, o ex-agente Marival Chaves também afirmou que foi forjada a versão da morte de Eduardo Collen Leite em tiroteio, um “teatrinho” para esconder as gravíssimas e continuadas violências que sofreu. A execução de Bacuri teria ocorrido também a fim de evitar que ele fosse incluído na lista de prisioneiros a serem trocados pelo Embaixador da Suíça no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, sequestrado em ação conjunta pela VPR e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) no dia anterior, 7 de dezembro. A troca de Bacuri poderia gerar constrangimento, já que, além de ter sido oficialmente declarado foragido, apresentava marcas evidentes de tortura.

Em documento enviado em 22 de setembro de 1970 pelo coronel Erar de Campos Vasconcelos, chefe da 2ª Seção do II Exército em São Paulo, ao chefe da Operação Bandeirantes (Oban), já se previa a possibilidade de ser realizado um sequestro visando o pedido de libertação de Eduardo Collen Leite. De acordo com o documento, a medida sugerida pelo coronel, a fim de evitar danos ao regime diante de um possível res-

gate, foi a de “tomadas as devidas providências, no sentido de evitar possíveis explorações sobre seu estado físico”⁴. Essa declaração comprova não só que Eduardo Leite foi torturado, mas evidencia também o contexto em que ocorreu sua execução.

Apesar dos relatos que comprovam as marcas visíveis de tortura em Bacuri, o laudo do exame necroscópico, solicitado pelo delegado José Aray Dias de Melo, atestou não haver indícios de tortura no corpo. O documento foi assinado pelos médicos-legistas Aloysio Fernandes e Décio Brandão Camargo.

As torturas sofridas por Bacuri foram denunciadas também perante a 2ª auditoria da Justiça Militar de São Paulo, mas nunca foram levadas adiante pelo juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. Questionado sobre a omissão em relação às torturas de Bacuri, o juiz Nelson Guimarães respondeu, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 31 de julho de 2014:

[...] havia uma guerra. Havia mentiras também. Tempo de guerra, mentira como terra, um velho provérbio, aliás, português. [...] nem tudo que o interrogando diz em juízo, o juiz ou o Ministério Público pode sair dizendo: “Ah, ele disse isso. Vamos apurar”. Não há apuração que chegue. E não eram as circunstâncias do momento⁵.

Quando o corpo de Bacuri foi entregue à família, as denúncias de tortura e execução se confirmaram. Segundo o testemunho de sua esposa, Denise Crispim, Eduardo tinha hematomas, escoriações, marcas de queimadura, dentes arrancados, orelhas decepadas e os olhos vazados.

LOCAL DE MORTE

Forte dos Andradas, Guarujá (SP).

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO DO RIO DE JANEIRO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Sarmento

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI-CODI do I Exército: general José Antônio Nogueira Belham

1.2. DOI-CODI DO II EXÉRCITO DE SÃO PAULO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: N/I

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brillhante Ustra

1.3. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DE SÃO PAULO (DOPS/SP)

Governador do Estado de São Paulo: Roberto Costa de Abreu Sodré

Secretário Estadual de Segurança Pública: Danilo Darcy de Sá da Cunha e Mello

Diretor-geral do DOPS: N/I

Delegado do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

1.4. CASA DE SÃO CONRADO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes

Chefe do Cenimar: capitão de fragata Fernando Pessoa da Rocha Paranhos

Casa de São Conrado: capitão de fragata Armando Amorim do Valle

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, torturas e execução.	DOPS/SP.	Bagulhão: a voz dos presos políticos.
Erar de Campos Vasconcelos.	Exército.	Coronel – Chefe da 2ª Seção do II Exército.	Ocultação de prisão e versão falsa de fuga.	DOPS/SP.	Correspondência entre o chefe da Central de Informações do II Exército ao DOI-CODI/SP, 22/9/1970.
Tenente Antônio Chiari da Polícia Militar/SP.	DOPS/SP.	Comandante da tropa de choque da Polícia Militar paulista.	Ocultação de prisão, versão falsa de fuga.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0031_0001, p. 134.
José Aray Dias de Melo.		Delegado de Polícia Civil.	Responsável pelo inquérito policial fraudulento de apuração da morte.	DOPS/SP.	Exame necroscópico, 8/12/1970.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Aloysio Fernandes.	Instituto Médico Legal (IML).	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	DOPS/SP.	Exame necroscópico, 8/12/1970.
Décio Brandão Camargo.	IML.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	DOPS/SP.	Exame necroscópico, 8/12/1970.
Astorige Corrêa de Paula e Silva ("Correinha").	DOPS/SP.	Investigador.	Torturas.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 136.
Ademar Augusto de Oliveira, ("Fininho").	DOPS/SP.	Investigador.	Torturas.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 136.
José Carlos Filho, vulgo ("Campão").	DOPS/SP.	Investigador.	Torturas.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 136.
João Carlos Tralli ("Trailer").	DOPS/SP.	Investigador.	Torturas.	DOPS/SP.	Declaração de Ottoni Guimarães Fernandes Júnior à Justiça Militar, 20/5/1974.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_000, p. 46.	Laudo de exame de corpo de delito, 8/12/1970.	IML.	O laudo nega que Eduardo tenha sofrido tortura e registra a participação do delegado José Aray Dias de Melo e de dois médicos-legistas que assinaram o documento, ocultando as reais causas da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 68.	Petição dirigida ao juiz auditor da 2ª auditoria da 2ª CJM, 13/6/1971.	2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo – SP.	Denúncia sobre as torturas praticadas no DOPS/SP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 87.	Termo de declaração de Cecília Maria Bouças Coimbra, 2/10/1995.	Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil.	Declara que durante a sua prisão, em setembro de 1970, viu Eduardo Leite preso nas instalações do DOI-CODI do Rio de Janeiro, onde se encontrava com várias marcas de tortura e com dificuldades para se locomover em virtude da violência sofrida. Afirma ser impossível que tenha tentado fugir naquelas condições físicas, o contrário do que é sustentado pelos órgãos da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 89.	Mensagem do DOPS/SP sobre a morte de Eduardo Leite, 24/10/1970.	IV Exército.	Mensagem emitida pelo DOPS/SP ao IV Exército divulgando a versão forjada da fuga em tiroteio no dia 23 de outubro de 1970.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 91.	Declaração de Ottoni Guimarães Fernandes Júnior à Justiça Militar, 20/5/1974.	Primeira Circunscrição Judiciária Militar (1ª auditoria da Aeronáutica).	Relata e denuncia as torturas sofridas por Eduardo Leite nas instalações do centro clandestino em São Conrado, RJ. Afirma já ter sido declarado que Bacuri iria morrer. Também reafirma a dificuldade que Eduardo apresentava para se locomover sozinho em virtude das torturas, questionando a versão da fuga sustentada pelos agentes da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 96.	Declaração de Vinícius José Caldeira Brant à Justiça Militar, 5/4/1971.	1ª auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo – SP.	Relata e denuncia as torturas sofridas por Eduardo Leite no DOPS/SP, durante a ocasião em que ficaram em solitárias vizinhas, assim como registra a transferência de Eduardo no dia 27 de outubro de 1970, isto é, dias depois de ser noticiada a sua falsa fuga.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 100.	Declaração complementar de Vinícius José Caldeira Brant à Justiça Militar, 13/6/1971.	1ª auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo – SP.	Relata e denuncia as torturas sofridas por Eduardo Leite no DOPS/SP e também descreve que Bacuri se encontrava semiparalisado nas pernas devido ao tempo em que ficou no pau de arara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 126.	Entrevista com Marival Chaves, 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Afirma que Eduardo Leite foi preso pela equipe do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, que foi levado à Casa da Morte em São Conrado e que foi transferido para São Paulo. Revela o “teatrinho” para simular a morte em tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 80.	Resumos de declarações prestadas em interrogatório por Eduardo Leite, 12/10/1970 e 13/10/1970.	DOPS/SP.	Registro da sua prisão no DOPS de São Paulo.
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 139.	Denúncias feitas pelos presos do Presídio da Justiça Militar Federal, em São Paulo, que foram entregues ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 23/10/1975.	Presos do Presídio da Justiça Militar Federal.	Registro das torturas sofridas por Eduardo. Também registra a presença de Bacuri no presídio no período posterior ao da divulgação, da informação falsa, de sua fuga.
Arquivo Público de São Paulo: “Bacuri DOI-CODI SP DEOPS50Z009018095”.	Correspondência entre o chefe da Central de Informações do II Exército ao DOI-CODI/SP, 22/9/1970.	Quartel-general do II Exército.	Erar de Campos Vasconcelos recomenda à Oban que sejam tomadas providências para que Eduardo Leite não seja trocado em um eventual sequestro de embaixador que pudesse vir a acontecer.
Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.	Depoimento do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, à CNV, 31/7/2014.	CNV.	Depoimento do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dulce Pandolfi (presa junto com a vítima).	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013: 00092.001463/2013-30.	Relata as torturas sofridas pela vítima.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, ex-juiz da 2ª auditoria da 2ª Região Militar.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão da Nacional Verdade no dia 31 de julho de 2014. Rio de Janeiro, 2014. Disponível no acervo da CNV: 00092.001698/2014-11.	Fala sobre denúncias de casos de tortura para as quais não abriu investigação, dentre elas as relativas a Bacuri.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Collen Leite foi executado por agentes do Estado, depois de sofrer torturas nas dependências de órgãos oficiais e clandestinos da repressão, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eduardo Collen Leite, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 87.
- 2 – Arquivo CNV: 00092.001463/2013-30.
- 3 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 139.
- 4 – Arquivo Público de São Paulo: “Bacuri DOI-CODI SP DEOPS50Z009018095”.
- 5 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.



CELSO GILBERTO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Julieta Pedroso de Oliveira e João Adelino de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/6/1945, Porto Alegre (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: corretor de imóveis

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

30/12/1970, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em 26 de junho de 1945, em Porto Alegre (RS), era filho de João Adelino de Oliveira e Julieta Pedroso de Oliveira. Trabalhava como corretor de imóveis. Era militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), quando desapareceu em dezembro de 1970, após ser capturado por agentes do CISA e ter passado alguns dias preso no DOI-CODI/I Ex. Consta ter morrido na madrugada do dia 30 de dezembro, durante uma diligência realizada pelo DOI-CODI, com base em informações por ele prestadas, em sede de interrogatório.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, por estar incluído na relação de 136 mortos e desaparecidos políticos constante no anexo da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Seu nome figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 10 de agosto de 1971, Oscar Pedroso Horta, deputado federal do MDB, protocolou uma representação ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, demandando a devida apuração do desaparecimento de Celso

Gilberto de Oliveira. O caso, no entanto, foi arquivado por unanimidade pelo Conselho em 25 de outubro de 1972.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No dia 7 de agosto de 1970, o embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, foi sequestrado por integrantes da VPR, que exigiram do governo ditatorial a libertação de 70 presos políticos. Naqueles dias, os órgãos de segurança e informações procuravam, de toda forma, obter subsídios que permitissem a identificação do local de cativeiro do embaixador. A prisão de Celso Gilberto de Oliveira ocorreu, portanto, nesse contexto. Entre os dias 9 e 10 de dezembro, a documentação diverge sobre a data, ele foi preso por agentes do Centro de Informações da Aeronáutica – CISA, comandados pelo capitão Barroso.¹ Posteriormente, também há divergência em relação a essa data, Celso Gilberto foi remetido, dia 11 ou 18, ao DOI-CODI/I Exército, que funcionava no 1º Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, onde foi submetido a torturas e interrogatórios.

De acordo com o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, com base em denúncias feitas por outros presos políticos, Celso Gilberto foi torturado no DOI-CODI/I Ex. pelos tenentes do Exército

conhecidos por “Hulk”, “Teles” e “James”. O ex-presos político Sinfrônio Mesa Netto relata ainda que, entre os dias 24 e 25 de dezembro, foi acareado com Celso, ocasião em que pôde constatar as torturas e maus tratos que Celso vinha sofrendo.

Em um dos interrogatórios a que foi submetido, consta que o militante da VPR prestou informações sobre o local em que o embaixador suíço vinha sendo mantido. Durante a diligência de verificação, segundo a versão oficial, Celso Gilberto teria empreendido uma tentativa malograda de fuga, vindo, então, a falecer, após ser perseguido e baleado fatalmente. Abaixo, segue a íntegra da versão oficial, em documento confidencial da Agência Rio de Janeiro do Serviço Nacional de Informações, datado de 4 de janeiro de 1971.

O I-Exército realizou diligências, na madrugada do dia 30 de dezembro, para verificar se as declarações de Celso, [sic] sobre o local de guarda do embaixador eram corretos [sic]. Os resultados dessas diligências foram negativos, mas quando a mesma se realizava, Celso desvencilhou-se dos elementos que o guardavam, e em desabalada carreira tentou a fuga embrenhando-se na vegetação que margeia a estrada, sendo perseguido e alvejado, falecendo em consequência dos tiros recebidos.²

A morte de Celso Gilberto de Oliveira é reconhecida, de forma explícita e detalhada, no documento oficial cujo trecho foi acima transcrito. O mesmo reconhecimento ocorre na Informação nº 44/CISA-RJ, de 19 de janeiro de 1971, de autoria do Centro de Informações da Aeronáutica. No anexo desse documento, consta uma extensa lista de militantes, aliados e simpatizantes das organizações que faziam oposição ao regime militar, registrando eventuais codinomes e a situação de cada um (por exemplo, se a pessoa estava presa ou morta). Esse documento foi distribuído a inúmeros órgãos de segurança e informações, como a Agência Central do Serviço Nacional

de Informações, o Centro de Inteligência do Exército e o Centro de Informações da Marinha, para citar apenas os órgãos centrais. Nele, consta que Celso Gilberto de Oliveira, o “Alan”, já havia “falecido” “falecido”.³

Curioso e significativo é notar que, meses depois, em documento com as mesmas características do anterior, a Informação nº 160/CISA-BR, de 6 de outubro de 1971, registrava apenas que Celso Gilberto encontrava-se “preso”.⁴ No mesmo sentido, em nenhum dos relatórios entregues pelas Forças Armadas ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993 há o reconhecimento da morte de Celso Gilberto.

O relatório do ministro do Exército afirma que Celso fora preso pelo CISA em 9 de dezembro e entregue ao DOI-CODI/I Ex. dois dias depois. Interrogado no dia 29, teria admitido participação no sequestro do embaixador suíço no Brasil e dado informações sobre o local do cativo, o que ensejou uma diligência de verificação. Nessa ocasião, “comprovada a farsa [da informação], [Celso] empreendeu fuga conseguindo evadir-se, fato confirmado pelo relatório da Operação Petrópolis de responsabilidade do DOI-CODI/I Ex”. O relatório da Marinha, por sua vez, aponta o dia 10 de dezembro como a data da prisão e registra que o preso foi levado para o quartel do Batalhão de Polícia do Exército no dia 18. E, finalmente, o relatório da Aeronáutica reitera a versão dada pelo Exército. Em todos os três casos, nada se diz sobre a morte de Celso Gilberto. Por outro lado, uma vez reconhecida, em fontes documentais, a morte de Celso Gilberto, resta também configurado o crime de desaparecimento forçado, por meio de ocultação de cadáver.

Finalmente, registra-se a tentativa do DOI-CODI/I Ex. de encobrir a informação sobre a morte do militante, por meio da divulgação de um relatório em que consta que o prisioneiro teria simplesmente se eva-

dido e não morrido, como de fato ocorreu, após perseguição e ferimentos mortais causados por balas. Fazemos menção ao “relatório da Operação Petrópolis”, consignado no relatório do ministro do Exército entregue ao ministro da Justiça – documento, por sinal, não localizado nos acervos da ditadura militar custodiados pelo Arquivo Nacional.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Estrada Rio-Teresópolis, aproximadamente a dez quilômetros do entroncamento daquela estrada com a Rio-Petrópolis. Segundo o Informe nº 1/SC-3, de 4 de janeiro de 1971, de autoria da Agência Rio de Janeiro do SNI, esse foi o ponto indicado por Celso Gilberto de Oliveira como o local de cativeiro do embaixador suíço no Brasil. Na diligência de verificação, consta, segundo o mesmo documento, que Celso Gilberto teria tentado se evadir e acabou morto, depois de alvejado.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ ACE_25_71, pp. 3-5.	Informe nº 0001/SC-3, 4/1/1971.	Agência Rio de Janeiro do Serviço Nacional de Informações (ARJ/SNI).	Registra a prisão, detalhes das informações obtidas a partir de interrogatório e a morte de Celso Gilberto de Oliveira.
Arquivo Nacional, SNI: DI_ ACE_25912_71_001, p. 3.	Informação nº 044/ CISA-RJ, 19/1/1971.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Em relação de militantes, simpatizantes e aliados de organizações de oposição ao regime militar, Celso Gilberto de Oliveira consta como morto.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_39546_71, p. 3; Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_ BSB_ VAZ_088_0182, p. 2; Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_ BSB_ VAZ_093_0018, p. 2.	Informação nº 160/ CISA-BR, 6/10/1971.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Em relação de militantes, simpatizantes e aliados de organizações de oposição ao regime militar, Celso Gilberto de Oliveira consta como preso.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Sarmento
Chefe do DOI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

1.2. CISA

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro da Aeronáutica: marechal do ar Márcio de Souza Mello
Chefe do CISA: brigadeiro Carlos Afonso Dellamora

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pôde-se concluir que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, quando, supostamente, intentara evadir-se dos agentes de segurança responsáveis pela sua vigilância, restando desconstruída a versão oficial de fuga, divulgada no relatório do Exército entregue ao ministro da Justiça em 1993. Além de executar Celso Gilberto, os agentes do DOI-CODI/I Ex. cometeram o crime de desaparecimento forçado, por meio de ocultação de cadáver. Sem olvidar-se de registrar que, por parte das Forças Armadas, houve tentativa de esconder a morte de Celso Gilberto.

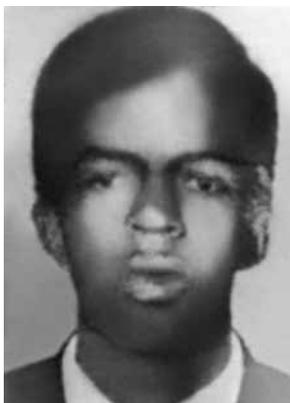
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, constando as reais circunstâncias e o local efetivo de sua morte, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – A informação sobre o comando do capitão Barroso consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, desde a edição de 1995. Não localizamos fontes documentais nesse sentido.

2 – Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_25_71, p. 4.

3 – Arquivo Nacional, SNI: DI_ACE_25912_71_00. As citações textuais encontram-se na p. 3 do documento.

4 – A Informação nº 160/Cisa-RJ aparece em três documentos dos acervos do Cisa. Cf. Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_39546_71, p. 3; Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_088_0182, p. 2; Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_ BSB_VAZ_093_0018, p. 2.



RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA

FILIAÇÃO: Maria Francisca de Jesus e Pedro Eduardo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/3/1948, Formiga (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP)

DATA E LOCAL DE MORTE: 5/1/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido na cidade de Formiga, em Minas Gerais, Raimundo Eduardo da Silva estudou no colégio Visconde de Mauá. Foi operário metalúrgico e militante da Ação Popular (AP). Raimundo era um jovem negro que começou sua militância em um trabalho de bairro que visava discutir os problemas políticos da sociedade brasileira. Tornou-se, dessa forma, presidente da Sociedade Amigos do Bairro de Jardim Zaíra, região na qual também atuava junto a jovens da Igreja Católica. Em pouco tempo, articulou a criação de aproximadamente cinco células de resistentes, ligados à AP. Foi perseguido por agentes da repressão em virtude de sua atuação política. Em 1970, seu grupo foi denunciado aos órgãos de segurança por um agente infiltrado. Como consequência, se mudou para Santo André, onde acabou sendo preso. Morreu aos 22 anos de idade, após ser torturado, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Raimundo Eduardo da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*,

organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Zaíra, na cidade de Mauá (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Raimundo Eduardo da Silva morreu em 5 de janeiro de 1971, depois de ser torturado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), em São Paulo. A falsa versão divulgada relata que Raimundo teria falecido em virtude de facadas perpetradas por outro preso, conforme consta nos relatórios dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica. Contudo, no mesmo ano da ocorrência dos fatos, foram encontradas novas informações que contradizem esta versão.

A morte de Raimundo ganhou repercussão na imprensa quando o padre Giulio Vicini e a assistente social Yara Spadini foram presos e torturados depois de serem pegos levando o modelo para impressão de um panfleto no qual constavam denúncias sobre a morte de Raimundo. A partir dessas prisões é que se localizaram mais informações sobre as circunstâncias de sua morte. Na Apelação nº 38.650, no Superior Tribunal Militar (STM), referente à defesa do padre Giulio Vicini e da assistente social Yara Spadini, consta:

no dia 23 de novembro de 1970, o operário Raimundo fora golpeado por um pontão de faca, em uma briga comum. Fora operado, estava internado em uma casa de saúde (a sentença fala em Samcil), sendo retirado do leito hospitalar por investigadores quando ainda necessitava de tratamento médico. Apurou mais que o rapaz morreria cerca de um mês e meio depois de haver recebido a facada, no dia 5 de janeiro, no Hospital do Exército em São Paulo, onde se encontrava a disposição do CODI, conforme documentos oferecidos pelo DEOPS e que se encontram às folhas 138 e 141.

Na mesma peça, continua:

A morte do operário Raimundo vinha sendo mantida em rigoroso sigilo. É certo que em Mauá a notícia circulará de boca em boca e por intermédio do panfleto de fls. Os fatos, todavia, eram desconhecidos do grande público, ou, pelo menos, pormenores do caso eram ignorados, como ignorados são, até hoje, os do desaparecimento do deputado Rubens Paiva e os da morte do operário Olavo Hansen.

A informação de Yara e Giulio estaria correta com relação à internação de Raimundo, recuperando-se de uma facada. Entretanto, o irmão do resistente, Hélio Jerônimo da Silva, contestou que a morte tivesse ocorrido no Hospital Geral do Exército. Segundo Hélio, na ocasião em que foi ao referido hospital procurar notícias sobre o irmão, foi informado por um agente da repressão, não identificado nominalmente, que Raimundo estava, na verdade, no DOI-CODI. Ainda de acordo com Hélio, Raimundo foi sequestrado por agentes do DOI-CODI no dia 23 de dezembro de 1970. Deste então, sua mãe passou a levar roupas e alimentos para o irmão na mencionada unidade militar, mesmo sem ter acesso a ele, já que as visitas eram proibidas. Apesar de não terem visto Raimundo, os agentes de segurança confirmaram que ele se encontrava preso naquelas dependências. No dia 4 de janeiro de 1971, um dos policiais recusou-se a receber

os alimentos ao afirmar que seu destinatário já estava “fedendo há muito tempo”. Um mês depois, seus familiares conseguiram a certidão de óbito. A necropsia foi feita pelos médicos-legistas João Grigorian e Orlando José Bastos Brandão, no dia 22 de janeiro de 1971. Nenhuma tortura foi relatada no laudo e a causa de morte registrada foi “peritonite fibrino purulenta”.

Ao procurar o corpo de Raimundo no Instituto Médico-Legal (IML), os familiares foram informados que ele já havia sido enterrado como indigente no cemitério de Guaianazes, em janeiro de 1971. Três anos depois, os restos mortais de Raimundo foram exumados e sepultados no cemitério de Santa Lídia, na cidade de Mauá, São Paulo. A Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo (CEV-SP) realizou audiência pública dedicada ao caso de Raimundo Eduardo da Silva, no dia 15 de janeiro de 2013.

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
João Grigorian.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo fraudulento. Omitiu informações na certidão de óbito a fim de esconder as torturas sofridas por Raimundo.	IML/SP.	Exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0072_0002, p.54.
Orlando José Bastos Brandão.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo fraudulento. Omitiu informações na certidão de óbito a fim de esconder as torturas sofridas por Raimundo.	IML/SP.	Exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0072_0002, p.54.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0072_0002.	Certidão de óbito, p. 8, 11/2/1971.	Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito.	Apresenta como causa da morte: "peritonite fibrino purulenta".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0072_0002.	Apelação nº 38.650, pp.42-53.	STM.	Informações sobre o sequestro de Raimundo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0072_0002.	Carta, p.54, 14/4/1996.	Hélio Gerônimo da Silva.	Informa que Raimundo não foi transferido para o Hospital do Exército e sim para o DOI-CODI/SP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0072_0002.	Laudo de exame de corpo de delito, pp. 55-56, 22/1/1971.	IML/SP.	Laudo precário sobre as circunstâncias da morte de Raimundo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0072_0002.	Relatório dos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica, pp.40-41, 1993.	Ministérios da Marinha e da Aeronáutica.	Apresenta uma versão sobre a morte de Raimundo.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio Gerônimo da Silva, irmão de Raimundo.	Arquivo CNV, 00092.003044/2014-13. Testemunho prestado perante a CEV-SP. 55ª Audiência Pública, SP, 15/7/2013.	Descreve as circunstâncias da prisão e as buscas dos familiares pela recuperação dos restos mortais de Raimundo Eduardo da Silva.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Eduardo da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Raimundo Eduardo da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ALDO DE SÁ BRITO SOUZA NETO

FILIAÇÃO: Therezinha Barros Câmara de Souza e Aldo Leão de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/1/1951, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/1/1971, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA¹

Aldo de Sá Brito Souza Neto nasceu no Rio de Janeiro, sendo, após a morte de sua mãe, criado pela sua avó, Mercedes Barros Câmara. Completou seus estudos no mesmo estado, fazendo o antigo curso ginasial no Colégio Santo Inácio e concluindo o científico no Colégio Mallet Soares. Iniciou a militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN) aos 17 anos e chegou ao comando regional da organização. Morreu aos 19 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Aldo de Sá Brito Souza Neto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Lagoa, na cidade de Belo Horizonte, em homenagem a sua militância política.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Aldo de Sá Brito Souza Neto morreu após, no dia 6 de janeiro de 1971, ser preso por agentes do DOI-CODI de Belo Horizonte

(MG) enquanto realizava uma ação armada em uma agência do Banco Nacional de Minas Gerais. Tal fato se deu no contexto das negociações entre militares e militantes, quando do sequestro do embaixador suíço no Brasil, em 7 dezembro de 1970. Essa prisão foi, portanto, usada como um grande trunfo dos órgãos da repressão contra as organizações de esquerda envolvidas no episódio.

Diferentes versões sobre a sua morte foram noticiadas e envoltas pela contrainformação da repressão. A primeira foi publicada pelo jornal *Estado de Minas* do dia 8 de janeiro de 1971, que noticiou o assalto informando que ele teria sido realizado por cinco pessoas, todos militantes da ALN, registrando a prisão de duas, a morte de uma e a fuga de outras duas. Ainda segundo a mesma reportagem os nomes dos militantes presos foram mantidos em sigilo “em benefício das investigações”. A despeito disso, afirmou que o morto seria Fernando Araújo Bacelar e que ele havia caído do terceiro andar de um prédio ao fugir. Na queda, havia fraturado a bacia, sendo levado, em seguida, ao Hospital Militar, onde teria chegado quase inconsciente e dizendo-se chamar-se Haroldo, morrendo logo depois. Ademais, alguns jornais publicaram a notícia da sua prisão apresentando a foto de outra pessoa.

A outra versão sobre a morte de Aldo apareceu logo no dia seguinte, em 9 de janeiro

de 1971. As manchetes dos jornais informaram a prisão, apontando que ela teria ocorrido durante investida da polícia ao “aparelho” onde estariam militantes da ALN. Em entrevista à imprensa, o delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Renato Divani Aragão, buscando justificar a prisão, afirmou que Aldo era um “homem forte da ALN” e que estava sendo interrogado naquele instante, não autorizando o seu registro por parte da imprensa. A narrativa oficial sobre o caso tentou transmitir a informação de que uma importante liderança da ALN estava presa, referindo-se a Aldo e, simultaneamente, a Fernando Araújo Bacelar como duas pessoas diferentes, quando, na verdade, tratava-se da mesma pessoa. Para complementar a história elaborada para ocultar a sua morte, durante a declaração prestada à imprensa afirmou-se que todos os órgãos da repressão de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo estavam a postos à espera de uma possível tentativa de libertar Aldo por parte de seus companheiros da ALN.

Com a libertação dos 70 presos políticos em troca do embaixador suíço, já no dia 14, os jornais voltaram a discutir o caso. Em nota, o CODI/MG tentou reforçar uma das falsas versões, ao apontar que o militante que havia morrido ao tentar fugir da perseguição policial teria se jogado do terceiro andar de um prédio. Por semelhante modo, indicou que apenas naquele dia o corpo da vítima havia sido reconhecido, tanto pelos órgãos de segurança, quanto pela família, como sendo de Aldo. Para incrementar a narrativa, a nota destacava que outro militante, preso na mesma ocasião, teria tentado dificultar a ação policial ao se identificar como Aldo, informando que ele seria processado e transferido para o Rio de Janeiro, a pedido das autoridades de segurança.

Já na edição do jornal *Estado de Minas* de 14 de janeiro foram apresentadas explicações acerca das informações propositalmente confusas sobre a prisão e morte de Aldo. Segundo a mesma matéria, os órgãos

de segurança sabiam que ele já estava morto e teriam noticiado que ele ainda estava preso, como uma estratégia para intimidar seus companheiros de militância e, assim, obter mais informações sobre o sequestro do embaixador suíço. Para compor esse embuste, o corpo de Aldo de Sá Brito Souza Neto foi identificado com o nome de outra pessoa.

O exame necroscópico, produzido pelo Instituto Médico Legal no dia 7 de janeiro, confirma a falsa versão de que Aldo morreria ao tentar fugir do cerco policial. Por sua vez, discordando desse laudo, a certidão de óbito, assinada por um médico que não participou da necropsia, aponta que Aldo teria morrido no Hospital Militar por “fratura do crânio com hemorragia cerebral”.

A avó de Aldo, Mercedes, assim que soube da prisão do neto, dirigiu-se para Belo Horizonte. Com a colaboração de seu primo, o cardeal do Rio de Janeiro dom Jayme de Barros Câmara, apresentou-se ao Arcebispo de Belo Horizonte, dom João Resende Costa, que indicou o bispo auxiliar, dom Serafim, para acompanhá-la até o DOPS/MG. Neste órgão, foi informada de que seu neto havia sido levado para a cidade de Juiz de Fora e que em dois dias voltaria a Belo Horizonte, quando, então, poderia vê-lo. Contudo, quando estava no aeroporto, leu nos jornais a notícia da morte de Aldo. Em seguida, foi levada ao necrotério, mas o corpo que lhe apresentaram não era o dele. Dois dias depois, retornou àquela cidade junto com o pai de Aldo, momento em que confirmaram que ele estava morto.

Duas testemunhas de sua prisão, Marcos Nonato da Fonseca e Manoel José Nunes Mendes de Abreu, também desconstruíram a versão de que Aldo teria morrido no momento da prisão. Tais testemunhas foram assassinadas posteriormente, mas, na época, explicaram que eles estavam fugindo da perseguição realizada pelos órgãos da repressão quando Aldo, ao buscar pular de um prédio para outro, acabou preso e morto no dia se-

guinte. Ao cair, machucou as pernas, não conseguindo mais fugir, sendo pego e levado para o DOPS onde foi interrogado sob tortura. Além destes, em 1971, o preso político Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins, durante audiência na Justiça Militar, da Segunda Auditoria da Marinha, também afirmou que a morte de Aldo fora provocada pela polícia de Minas Gerais. Outros presos políticos à época dos fatos apontaram, em depoimentos, que os responsáveis pelo assassinato de Aldo foram o tenente Marcelo Paixão, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), o capitão Pedro Ivo e o delegado Renato Aragão.

Em concordância com a causa de morte registrada na certidão de óbito, a família apresentou registros de que Aldo fora morto com a utilização do instrumento de tortura chamado “coroa de cristo”, que consiste numa fita de aço que aos poucos comprime o crânio. Embora não haja fotos de seu corpo, a família afirma que, ao ver o corpo, foi possível constatar o afundamento desta região.

A prova decisiva que desconstrói a versão falsa da morte é um documento localizado no Arquivo Nacional, produzido pela Agência Belo Horizonte do Serviço Nacional de Informações (SNI). Neste, há a confirmação de que órgãos de segurança forjaram as circunstâncias da morte de Aldo. Seu nome foi utilizado na tentativa de captura de outros militantes da ALN. Para tanto, segundo o registro, tais agências realizaram uma troca de corpos no Instituto de Medicina Social para impossibilitar o seu reconhecimento, além de divulgar a informação de que ele estaria preso e sendo interrogado.

Os jornais de 15 de janeiro noticiaram que o traslado dos seus restos mortais para o Rio de Janeiro foi realizado com o acompanhamento de um inspetor do DOPS/MG e de um coronel. Os agentes da repressão deram uma ordem de que a família não poderia fazer

velório. Apenas foi permitido abrir o caixão no cemitério, para rápido reconhecimento. Em uma cerimônia restrita, o tio-avô de Aldo, dom Jayme de Barros Câmara, cardeal do Rio de Janeiro, celebrou uma missa em sua memória.

Aldo foi enterrado no Cemitério da Guanabara.

LOCAL DE MORTE

Hospital Militar, localizado na avenida do Contorno, nº 2.787, em Belo Horizonte, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DA 4ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Comandante da 4ª Região Militar: n/i

Chefe do DOI-CODI do I Exército: n/i

1.2. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS-MG)

Governador do Estado de Minas Gerais: Israel Pinheiro

Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais: coronel Edmundo Adolfo Murgel

Delegado chefe do Departamento de Ordem Política e Social: David Hazan

1.3. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais: Israel Pinheiro

Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais: coronel Edmundo Adolpho Murgel

Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais: coronel José Ortiga

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Tenente Marcelo Paixão.	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR	Tenente.	Participou na tortura e morte de Aldo de Sá Brito Souza.	Hospital Militar de Belo Horizonte.	BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. <i>Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos</i> . Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 142.
Capitão Pedro Ivo.	PM/MG.	Capitão.	Participou na tortura e morte de Aldo de Sá Brito Souza.	Hospital Militar de Belo Horizonte.	BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. <i>Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos</i> . Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 142.
Renato Divani Aragão.	DOPS/MG.	Delegado.	Participou na tortura e morte de Aldo de Sá Brito Souza.	Hospital Militar de Belo Horizonte.	BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. <i>Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos</i> . Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 142.
Neyde Teixeira.	Departamento de Medicina Legal/MG.	Médico-legista.	Produção de laudo de exame necroscópico falso, escondendo indícios de tortura.	Departamento de Medicina Legal/MG.	Exame necroscópico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, pp. 51-52.
Vera Lúcia Junqueira.	Departamento de Medicina Legal/MG.	Médico-legista.	Produção de laudo de exame necroscópico falso, escondendo indícios de tortura.	Departamento de Medicina Legal/MG.	Exame necroscópico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, pp. 51-52.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 53.	Certidão de óbito, 7/1/1971.	N/C.	Certidão divulgada pelo Brasil Nunca Mais assinada pelo médico Djezzar Gonçalves Leite, que não participou da necropsia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, pp. 51-52.	Exame necroscópico, 7/1/1971.	Departamento de Medicina Legal.	Laudo divulgado pelo Brasil Nunca Mais assinado por Dr ^a . Neyde Teixeira e Dr ^a Vera Lúcia Junqueira Monteiro de Barros que foi registrado com o nome falso de Antônio de Araújo Barcelos e que ignora os indícios de tortura no corpo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 55.	Certidão de óbito, 25/1/1971.	Registro Civil.	Registro civil do óbito de Aldo feito por seu pai em 13 de janeiro em que há registro do seu local de sepultamento e das circunstâncias de morte registradas na primeira certidão de óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 31.	Matéria de jornal: “Delegado afirma que a polícia não deu tiros na Floresta”, de 9/1/1971.	<i>Diário da Tarde.</i>	Apresenta a versão oficial de que quem se jogou do 3º andar de um prédio, ao fugir de perseguição policial, foi Fernando Barcelos, que teria morrido, em seguida, e de que Aldo foi um dos fugitivos que conseguiram escapar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 33.	Matéria de jornal: “DOPS de Belo Horizonte prende um dos sequestradores de Bucher”, de 9/1/1971.	<i>O Globo.</i>	Notícia a prisão de Aldo pelo DOPS-MG.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 34.	Matéria de jornal: “Polícia faz 32 prisões e tem esquema contra resgate de Aldo”, de 10/1/1971.	<i>Estado de Minas.</i>	Reproduz a farsa montada pelas forças de segurança quanto à prisão e morte de Aldo ao afirmar que as polícias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo estavam de prontidão para qualquer tentativa da ALN em libertá-lo, apesar de saber-se que ele já estava morto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 36.	Matéria de jornal: “Ninguém quer o corpo do terrorista”, de 10/1/1971.	<i>Estado de Minas</i>	Informa que “Fernando Araújo Bacelar” poderá ser enterrado como indigente caso ninguém reclame seu corpo. Confirmou-se, posteriormente, que Fernando era, na verdade, Aldo e que a história se tratava da narrativa oficial criada pelos agentes da repressão para ocultar sua morte.
Arquivo Nacional, SNIG: ABH_ACE_7186_82, pp. 3-6.	Informação nº 008/ABH/SNI/71, de 11/1/1971.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Apresenta a versão oficial de que Aldo teria morrido ao tentar pular de um prédio fugindo da polícia. Além disso, confirma a farsa montada pelos aparatos de segurança ao afirmar que o nome de Aldo foi usado para tentar capturar outros militantes e que, para isso, houve uma troca de corpos no Instituto de Medicina Social para evitar o seu reconhecimento, e repassada publicamente à informação de que estaria preso e sendo interrogado.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_022, p.138-139.	Auto de reconhecimento de cadáver, de 13/1/1971.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Reconhecimento do corpo de Aldo por seu pai.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 37.	Matéria de jornal: “Terrorista morto é Aldo Sá Brito”. Informação do CODI, de 14/1/1971.	<i>Estado de Minas.</i>	Apresenta a nota produzida pelo CODI e também destaca a coletiva de imprensa onde foi confirmado que quem morreu ao tentar fugir à perseguição policial ocorrida após o assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais, era Aldo. Além disso, aponta, embora somente dias depois do fato, que os órgãos de segurança sabiam que Aldo estava morto e que se tratava de uma estratégia de intimidação de seus companheiros e uma tentativa de buscar informações sobre o embaixador suíço.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 38.	Matéria de jornal: “Aldo é o terrorista que pulou e morreu”, de 14/1/1971.	<i>Diário da Tarde.</i>	Apresenta a nota produzida pelo CODI e também destaca a coletiva de imprensa onde foi confirmado que quem morreu ao tentar fugir a perseguição policial ocorrida após o assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais era Aldo. Aponta também a sequência das ações e da construção da narrativa oficial sobre o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 39.	Matéria de jornal: “Aldo Sá Brito não foi preso: estava morto no IML”, sem data especificada.	<i>O Globo.</i>	Apresenta a nota produzida pelo CODI e também destaca a coletiva de imprensa onde foi confirmado que quem morreu ao tentar fugir a perseguição policial ocorrida após o assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais era Aldo.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_022, pp. 434-436	Remete certidão, 14/4/1971.	Departamento de Medicina Legal.	Resposta à 3ª Auditoria do Exército encaminhando laudo de necropsia. Neste documento, o responsável pelo Departamento de Medicina Legal afirma que o nome aparece grafado de forma diferente, pois trata-se de “cidadão de falsa identidade”, indicando que ele foi reconhecido, inicialmente, por “João Paulo Santana”, de acordo com a guia nº 186/71 do DOPS. Ressalta também, sem esclarecer os motivos, que este mesmo órgão o denominou como “Fernando de Araújo Barcelos”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 42.	Matéria de jornal: “Corpo de Aldo já está no Rio com sua família”, de 15/1/1971.	<i>Estado de Minas.</i>	Aponta o recebimento do corpo de Aldo por seus familiares no Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 58.	Fichário individual, de 25/2/1971.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Aponta que Aldo foi morto ao reagir à prisão e que era um condenado à pena de morte por assaltos a bancos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 56.	Ficha, sem data especificada.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Apresenta a foto de Aldo e a observação de que usou um nome falso.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_054_0119, p. 1.	Informação nº 149, de 11/3/1971.	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA).	Apresenta a versão de que Aldo teria se jogado de um prédio ao se ver encurralado pela polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, pp. 49-51.	Assentada – Qualificação e interrogatório, de 24/6/1971.	Segunda Auditoria de Marinha/1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Interrogatório de Paulo Henrique de Oliveira da Rocha Lins, que aponta que Aldo foi morto nas dependências do DOPS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0003, p. 68.	Declaração, de 20/4/1996.	Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz.	Carlos era membro da Coordenação Nacional da ALN e, à época dos fatos, soube, através de Marcos Nonato da Fonseca e Manoel José de Abreu, que foram presos ao escaparem ao cerco policial, que Aldo também foi preso e morto por tortura sendo utilizado para tal a técnica conhecida como “coroa de Cristo”.

2. FOTOGRAFIAS

Conjunto de fotografias de Aldo Sá Brito de Souza Neto, obtidas pela CNV junto ao jornal *O Globo*, registradas no arquivo da CNV, 00092.003299/2014-86.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aldo de Sá Brito Souza Neto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001.

2 – *Ibid.*



RUBENS BEYRODT PAIVA

FILIAÇÃO: Araci Beyrodt e Jaime Almeida Paiva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/12/1929, Santos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: engenheiro, deputado federal

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

20/1/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Rubens Beyrodt Paiva nasceu em 26 de setembro de 1929, no município de Santos, no estado de São Paulo. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Mackenzie, na capital paulista. Foi empresário e político brasileiro, eleito em outubro de 1962 deputado federal por São Paulo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), mesma legenda do então presidente da República João Goulart. Foi casado com Maria Eunice Facciola Paiva, com quem teve quatro filhas e um filho: Vera Sílvia, Maria Eliana, Ana Lúcia, Maria Beatriz, e Marcelo.

Como vice-líder do PTB na Câmara dos Deputados, atuou como vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada para apurar as denúncias contra as atividades do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), que em 1963 foram acusados de receber recursos internacionais com a finalidade de desestabilizar o governo Goulart. O deputado federal foi cassado logo após o golpe militar, através do primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964. Exilou-se na Embaixada da Iugoslávia, no Rio de Janeiro e, em junho de 1964, deixou o Brasil partindo para a França e depois para Inglaterra. Retornou ao Brasil no início de 1965, instalando-se com a família inicialmente em São Paulo, e, em seguida, no Rio de Janeiro. Foi executado em janeiro de 1971 por agentes de repressão do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Rubens Paiva foi reconhecido como morto pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), independente de processo, uma vez que sua família não apresentou requerimento formal. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, na lista de mortos e desaparecidos políticos. Em 2011, Jason Tércio publicou pela editora Objetiva o livro *Segredo de Estado: o desaparecimento de Rubens Paiva*. Diversas são as ruas e praças nomeadas em sua homenagem, como nos municípios de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Aracaju (SE), São João de Meriti (RJ), Ariquemes (RO), Atibaia (SP), Praia Grande (SP), São João da Boa Vista (SP) e Poços de Caldas (MG). Seu mandato de deputado federal foi restituído em sessão solene da Câmara dos Deputados, em 2012.

Foi homenageado com um monumento (busto) em frente ao quartel do Exército onde funcionou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) I, em 2014. A exposição “Engenheiro Rubens Paiva, Presente!” foi apresentada no 10º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros. A Comissão da Verdade do

Estado de São Paulo leva seu nome. Cinco ex-militares (José Antonio Nogueira Belham, Rubens Paim Sampaio, Jurandy Ochsendorf e Souza, Jacy Ochsendorfe Souza e Raymundo Ronaldo Campos) que atuaram na ocultação do cadáver de Rubens Paiva estão respondendo pelo crime, ao passo que o processo encontra-se suspenso, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), até o julgamento por este órgão se a denúncia poderá ou não ser recebida pelo Juízo de primeira instância.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na madrugada de 20 de janeiro de 1971, após detenção de Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro e Marilene de Lima Corona por agentes do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), no aeroporto do Galeão, foram encontradas cartas de militantes políticos exilados no Chile. Tendo em vista que Rubens Paiva era um dos destinatários das cartas, no mesmo dia seis agentes armados com metralhadoras invadiram a casa do deputado cassado. Rubens Paiva foi levado em seu carro para prestar depoimento no Quartel da 3ª Zona Aérea, à época comandada pelo tenente-brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Desde seu sequestro, já foram iniciadas as torturas. No mesmo dia 20 de janeiro, Rubens Paiva, Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro e Marilene de Lima Corona foram conduzidos para o DOI-CODI do I Exército (RJ). Os familiares do deputado permaneceram incomunicáveis, detidos em sua casa durante todo o dia. No dia seguinte, Eunice Paiva e sua filha Eliane, então com 15 anos, foram também levadas ao DOI. Apesar da confirmação dos agentes do DOI de que Rubens Paiva estava detido lá, Eunice e a filha não estiveram com ele. Após diversas sessões de interrogatório, Eliane foi libertada no dia 23, enquanto Eunice permaneceu detida até o dia 2 de fevereiro, ocasião em que viu o carro do marido, um Opel Kadett, no pátio interno do quar-

tel. Apesar de a família ter levado roupas para Rubens Paiva no Ministério do Exército, no Rio de Janeiro, os agentes recusaram o recebimento sob o pretexto de Rubens Paiva não se encontrar em nenhuma organização militar do I Exército.

Após a insistência dos familiares, o I Exército divulgou versão, onde consta:

[...] O paciente não se encontra preso por ordem nem à disposição de qualquer OM deste Exército. Esclareço, outrossim, que segundo informações de que dispõe este Comando, o citado paciente quando era conduzido por Agentes de Segurança, para ser inquirido sobre fatos que denunciavam atividades subversivas, teve seu veículo interceptado por elementos desconhecidos, possivelmente terroristas, empreendendo fuga para local ignorado, o que está sendo objeto de apuração por parte deste Exército [...].

No mesmo documento do Ministério Público Militar, foi indicado que o “desaparecimento do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, ocorrido nos idos de 1971, [estão] em circunstâncias até hoje pendentes de apuração”.

Entretanto, a versão oficial é afastada pela própria documentação produzida pelos órgãos da repressão, como expresso no documento “Turma de Recebimento”, do DOI do I Exército, de 21 de janeiro de 1971. Nesse documento, fica atestada a entrada de Rubens Paiva no DOI, em 20 de janeiro de 1971, encaminhado pelo Quartel da 3ª Zona Aérea, pela equipe do CISA, além da descrição de documentos pessoais de Rubens Paiva, como cartão de identificação de contribuinte, carteira de habilitação, cinto de couro preto, canetas, relógio, dinheiro, 14 livros de diversos autores e quatro cadernos de anotações.

Conforme declaração de Cecília de Barros Correia Viveiros, prestada à Delegacia de Ordem Política e Social da Superintendência

Regional do Departamento da Polícia Federal no Rio de Janeiro (DOPS/SR/DPF/RJ) em 11 de setembro de 1986, consta que:

[...] em 19.01.71 ao retornar de uma visita que fizera a seu filho que estava no Chile foi detida no Galeão [...] que após ser retirada do avião a declarante foi levada para uma das dependências do Aeroporto do Galeão [...]; que ali a declarante foi revistada e teve a sua bagagem vasculhada [...]; que a declarante trazia sob a blusa algumas cartas que seriam colocadas nos correios para familiares de exilados no Chile que se encontravam no Rio de Janeiro; que após o encontro das cartas a declarante foi levada para outra dependência do Galeão, antes porém colocando na mesma um capuz; que nessa outra dependência a declarante sofreu toda a espécie de ofensas pessoais, tendo também naquela ocasião sido retirada a sua roupa, conseqüentemente sofrendo humilhações; que passou o restante da noite no Galeão sofrendo ameaças e todo tipo de coação; que no dia seguinte uma pessoa não identificada chegou no recinto onde se encontrava a declarante fazendo o comentário que o doutor já chegou. Que mais tarde a declarante foi colocada em um carro, sendo conduzida para uma dependência da Aeronáutica, situada nas proximidades do Aeroporto Santos Dumont que depois ficou sabendo chamar-se 3ª Zona Aérea; que lá chegando foi conduzida a uma sala, onde durante algum tempo ficou sentada [...].

Sobre o momento em que reconheceu Rubens Paiva, Cecília afirma que:

[...] naquele dia [...] sua remoção foi retardada em função de uma procissão de S. Sebastião; que ao ser colocada no carro, encontrou no interior do mesmo um homem com as mãos amarradas, com a camisa em desalinho, tendo algumas manchas de sangue sobre a mesma e o que mais marcou a declarante foi a fisionomia do mesmo o qual estava com os olhos esbugalhados; que estava bastante vermelho naquela ocasião; que eviden-

temente aquele homem estava vivo até aquele momento; [...] que a declarante deixa bem claro que ao entrar no carro que a levaria ao DOI-CODI reconheceu Rubens Paiva, e também foi reconhecida por aquele senhor; que esse reconhecimento foi apenas visual, não tendo na ocasião sido trocada nenhuma palavra; que momentos antes de chegar no DOI-CODI foi solicitada à declarante e ao seu acompanhante que colocassem uma toalha pequena sobre o rosto, sendo guiada por uma pessoa até determinado ponto, onde lhe colocaram um capuz na cabeça; que a seguir lhe foi ordenado que colocasse as mãos na parede; que nesse local a declarante não sabe informar quantas pessoas havia, porém uma coisa é certa: ali estavam Rubens Paiva e Leninha [Marilene de Lima Corona] [...].

Cecília também descreve o momento da identificação dos presos:

[...] Que nesse meio tempo ocorreu a identificação de todos que ali estavam tendo a declarante se identificado como Cecília Viveiro de Castro; que o identificador gritando para a declarante disse-lhe que faltava alguma coisa, tendo então recebido como resposta seu nome completo Cecília de Barros Correia de Castro; que o mesmo identificador ao se dirigir para Rubens Paiva teve dificuldades em escrever o nome do mesmo, ou seja, o segundo nome, tendo naquela oportunidade o ex-Deputado soetrado o seu nome, ou seja: BEYRODT. Que durante esse interrogatório foi perguntado à declarante se conhecia a pessoa que estava com ela no carro que veio da Terceira Zona Aérea; que a declarante explicou que era Rubens Paiva, pai de alunas do colégio Sion, onde a declarante lecionava; [...] que nesse local de vez em quando era aberta uma portinhola onde era introduzida uma luz forte, ocasião em que perguntavam o nome do ocupante da sala; que por diversas vezes a declarante teve de repetir o seu nome completo; que dali pôde ouvir o Sr. Rubens Paiva repetir o seu nome e ao que supõe pelo mesmo motivo que a declarante o fazia [...].

No depoimento do então tenente-médico do Exército Amílcar Lobo, prestado em 1986 e transcrito no informe 1.334/86 do Departamento de Polícia Federal (DPF), foram descritas torturas praticadas contra Rubens Paiva:

[...] certamente no mês de janeiro de 1971, por prestar serviços médicos no Primeiro Batalhão de Polícia do Exército foi chamado em sua residência para fazer um atendimento naquela dependência militar; que eram aproximadamente duas horas [da manhã] quando um veículo tipo Volkswagen, modelo sedan, apanhou-o em sua residência; que chegando naquele local foi levado a uma dependência chamada presídio onde em uma das últimas celas, encontrou um indivíduo, segundo alegou a pessoa que encaminhou o declarante até aquele local, estava um indivíduo com fortes dores abdominais; que o declarante esclarece que aquela dependência era conhecida como PIC, quer dizer, Pelotão de Investigações Criminais; que o declarante não sabe informar se a pessoa que o conduziu era, ou não, militar, uma vez que trabalhavam em trajes civis; que ao examinar o paciente verificou que o mesmo encontrava-se na condição de abdômen em tábua, o que em linguagem médica pode caracterizar uma hemorragia abdominal, sendo que naquela situação parecia ter havido uma ruptura hepática; que ao examinar o paciente este disse ao declarante chamar-se Rubens Paiva; que o declarante aconselhou a pessoa que o conduziu até aquela dependência que o paciente fosse imediatamente hospitalizado; que ao retornar para a sua jornada normal de trabalho, naquele Batalhão, o declarante recebeu a notícia de que a pessoa a quem fizera atendimento de madrugada havia falecido; que o declarante tomando ciência da reabertura do caso de desaparecimento de Rubens Paiva, achou por bem tornar público aquilo que sabia. Que o declarante gostaria de registrar que na oportunidade em que fez o atendimento a Rubens Paiva, este proferiu seu nome duas vezes, ou seja, no início do atendimento e no final do

atendimento; que esse fato de identificar pessoas atendidas não é, digo, não era normal, tendo inclusive uma norma interna que proibia esse tipo de pergunta; que o declarante face a sua experiência profissional pode afirmar que face ao estado clínico apresentado naquela oportunidade por Rubens Paiva, teria o mesmo apenas algumas horas de vida; que as chances de sobreviver seriam de apenas vinte por cento; que no atendimento a Rubens Paiva o declarante de sua residência até o PIC deveria ter gasto apenas meia hora; que em função dessas circunstâncias, provavelmente Rubens Paiva morreu nas dependências do PIC; que em função das escoriações apresentadas por Rubens Paiva, o declarante admite que o mesmo tenha sido torturado, evidentemente não podendo afirmar em que local.

Obviamente, diversas são as contradições na versão oficial do Exército: Paiva teria fugido após a interceptação do veículo que o transportava, em suposta diligência do DOI, nas imediações do Alto da Boa Vista. Enquanto o capitão Raymundo Ronaldo Campos, que teria comandado a diligência, disse ter visto “uma pessoa atravessar a rua em meio a outro carro”. Os irmãos sargentos Jurandyr e Jacy Ochsendorf e Souza, que também teriam participado da operação, afirmam que não podem assegurar ter visto o prisioneiro se evadir do local e nem precisar se quem transportavam era mesmo Rubens Paiva. No Termo de Declaração prestada ao DPF, em 25 de setembro de 1986, no inquérito policial instaurado para apurar o desaparecimento de Rubens Beyrodt Paiva, Jurandyr Ochsendorf e Souza, declarou que:

[...] ao final do mês de janeiro do ano de 1971, o declarante estava recolhido num alojamento do DOI-CODI quando foi chamado para cumprir uma missão, que não soube precisar o horário [...] que após vestir-se, juntamente com seu irmão, apresentou-se ao oficial de permanência, que era o

Capitão Ronaldo [Raymundo Ronaldo Campos], o qual naquela oportunidade já se encontrava numa viatura Volkswagen sedan, com uma segunda pessoa; que o declarante supõe que já era bem tarde da noite ou princípio da madrugada; que na viatura seu irmão Jacy sentou-se ao lado dessa pessoa não identificada e que estava imediatamente atrás do motorista [...]; que naquela oportunidade, como era de praxe, a pessoa estava com um capuz sobre a cabeça; que após embarcarem no veículo seguiram em direção ao bairro da Tijuca [...]. Que a bem da verdade o declarante não sabia o nome do prisioneiro que estava conduzindo [...]; que o declarante não pode afirmar se era realmente Rubens Paiva a pessoa a quem transportara naquele dia em que ocorreu a interceptação; que o declarante não pode precisar da forma que tomou conhecimento do nome do prisioneiro como sendo Rubens Paiva, mas que pode ter sido através dos órgãos.

Em novembro de 2012, foram entregues à Comissão Nacional da Verdade (CNV), pelo governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, em cerimônia pública que contou com a presença de Maria Beatriz Paiva Keller, filha de Rubens Paiva, documentos que estiveram sob o poder do coronel Júlio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI do I Exército. Os documentos haviam sido apreendidos pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul, após o assassinato do coronel Molinas, em 1º de novembro de 2012.

Na apreensão, foi identificado o documento “Turma de Recebimento”, do DOI do I Exército, de 21 de janeiro de 1971, importante fonte para o esclarecimento das circunstâncias da prisão arbitrária e ilegal de Rubens Paiva. Nesse documento, fica atestada a entrada de Rubens Paiva no DOI, em 20 de janeiro de 1971, encaminhado pelo Quartel da 3ª Zona Aérea, pela equipe do CISA. Também se descrevem documentos pessoais de Rubens Paiva, como cartão de identificação de contribuinte, cartão *Diners Club*, carteira de habilitação, cin-

to de couro preto, canetas, relógio (“de metal branco marca Movado”), dinheiro (“duzentos e sessenta cruzeiros”), 14 livros, de diversos autores e quatro cadernos de anotações.¹

Ainda no mesmo documento, no item 2, intitulado “Pertences Pessoais”, consta a seguinte anotação manuscrita: “obs: 2 cadernos de anotações encontra-se (sic) com o MAJ BELHAM. (Devolvidos os cadernos)”, com uma rubrica não identificada. Há outra folha, de caderno pautado, de 4 de fevereiro de 1971, na qual está escrito “Seção de Recebimento. Cautela”. Na sequência, lê-se: “foi retirado pelo Sr. Oficial de Administração Cap. Santabaia, todo (sic) os documentos pertencente (sic) ao carro de Rubens Beyrodt Paiva em 4-2-71”.² O Informe nº 70, da Agência do Rio de Janeiro SNI, de 25 de janeiro de 1971, registra também a prisão de Rubens Paiva. Segundo o Informe, “[...] 2.3 Rubens Beyrodt Paiva foi localizado, detido e levado para o QG da 3ª. Zona Aérea e de lá conduzido juntamente com Cecília [de Barros Correia Viveiros de Castro] e Marilene [de Lima Corona] para o DOI [...]”.³

Em 27 de janeiro de 2014, a CNV recebeu informações complementares de testemunha ocular, aqui referida como “Agente Y”, em esclarecimento ao Termo de Declaração de 24 de abril de 2013. A testemunha informou:

[...] em complemento e esclarecimento a declarações prestadas ao Dr. Cláudio Fonteles, em abril de 2013, venho dizer, ao amparo do inciso I, artigo 4º da Lei 12.528/2011, que quando utilizei, naquelas declarações, a expressão interrogatório não convencional, quis me referir à pressão feita com força pelo Tenente Hughes contra o senhor, que viria a saber tratar-se de Rubens Paiva, contra a parede. Na oportunidade, tendo em vista as condições físicas do próprio senhor, tive o sentimento de que ele poderia não resistir. Não posso entretanto dizer se as condições físicas do Sr. Rubens Paiva tinham outros antecedentes, ou se este fato gerou a sua morte. Reafirmo, ainda, que co-

muniquei naquela data, ou seja, 21 de janeiro de 1971, este fato ao então Major Belham, que procurei e encontrei na sua sala de trabalho. No momento estava acompanhado do Chefe da 2ª. Seção do Batalhão de Polícia do Exército, Capitão Ronald Leão, a quem dei ciência do fato anteriormente [...].

Por meio das investigações realizadas pela CNV, como a oitiva de militares do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), constatou-se que oficiais daquele batalhão foram testemunhas da morte sob tortura de Rubens Paiva no DOI-CODI. Tanto o “Agente Y”, quanto seu superior, coronel Ronald Leão, além de levarem o fato ao conhecimento do comandante do DOI-CODI, major Belham, teriam comentado o acontecimento com outros militares e agentes. O oficial do Exército Ronald José Mota Batista de Leão, hoje falecido, relatou à CNV, em abril de 2013, que:

[...] A chegada de Rubens Paiva (uma noite que não sei precisar a data) ocorreu sendo trazido pelo CIEX ao 1º BPE, entrando pelo portão dos fundos (CIEX), onde pelo que me consta permaneceu no quartel sendo ouvido pelo pessoal do DOI-CODI/CIEX. Ao tomar conhecimento do fato da chegada de um preso, à noite, procurei me certificar do que se tratava, mas fui impedido pelo pessoal do CIEX (major [Rubens Paim] Sampaio e capitão [Freddie] Perdigão [Pereira]), sob alegação de que era um preso importante, sob responsabilidade do CIEX/DOI CODI. Alertei ao comando e fui pra casa. No dia seguinte, à tarde, fui procurado [pelo “Agente Y”] em minha sala e o mesmo me alertou de algo estranho estava acontecendo. Fomos eu e [“Agente Y”] ao coronel Belham relatar o ocorrido, nossa preocupação, onde em seguida, nos dirigimos, ao Comando do Batalhão relatando o feito. Ao término do expediente, fui para minha residência, já que o preso em questão era de responsabilidade do DOI CODI, bem como todos os outros que lá se encontravam levados pelo CIEX [...].

Na mesma carta, Leão se refere a outros militares que poderiam esclarecer as circunstâncias da morte e do desaparecimento de Rubens Paiva:

[...] General Belham – Na época chefiava o DOI-CODI, estava nas dependências do DOI-CODI, quando da chegada do Sr. Rubens Paiva. Ele sabe quem interrogou o preso e o que aconteceu!

[...] Hughes – Oficial da Reserva, interrogador do DOI-CODI, citado como “forte, de olhos azuis”, onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos [...].

[...] Coronel Ronaldo – Raymundo Ronaldo Campos, Oficial de Cavalaria, participava dos interrogatórios.

[...] Rubem Paim Sampaio, chefe da equipe CIEX, equipe esta, que recebeu o Sr. Rubens Paiva e o interrogou. Este oficial pode informar o que aconteceu com o referido preso.

Ainda no mês de abril de 2013, o “Agente Y” relatou à CNV que

O CISA trouxe Rubens Paiva para o DOI durante a noite. Já havia terminado o expediente no Btl [Batalhão] e, como de costume, o declarante já tinha ido para sua casa. Por isso, sequer estava no quartel quando o CISA o trouxe. Fiquei sabendo dessa chegada, no dia seguinte (não sei precisar a data), pelos comentários ouvidos. Nesse mesmo dia (seguinte à chegada) e quase ao término do expediente, por volta das 17 horas, ao me despedir dos soldados e sargentos do Pelotão, reparei que a porta de uma das salas de oitiva do DOI estava entreaberta. Salas essas, repito, de uso exclusivo do DOI, conforme já relatei. Ao dirigir-me para fechá-la, deparei com um interrogador do DOI, de nome Hughes (Hughe? Hughs?), no seu interior, utilizando método não tradicional de interrogatório em uma pessoa que, de relance, me pareceu ser de meia idade. Presumi que aquilo poderia ter consequências desagradáveis. De imediato,

o declarante foi à sala do Cap Leão, dentro do mesmo Pavilhão, relatando o fato. Decidimos informar ao Cmt do DOI. Saímos do Pavilhão e fomos até a CCSv, onde ficava a sala dele. Falamos, PESSOALMENTE, com o então Maj Belham, o que fora visto, alertando-o para as possíveis consequências.

Em 13 de junho de 2013, o general da reserva José Antônio Nogueira Belham compareceu à CNV para prestar esclarecimentos sobre o caso de Rubens Paiva e outros fatos relacionados com sua atuação no Exército brasileiro. O general Belham confirmou conhecer as testemunhas que confirmaram sua participação na ação e afirmou nunca ter tido nenhuma desavença com elas, alegando que estava de férias em 21 de janeiro de 1971, suposto dia da morte de Rubens Paiva. Entretanto, de acordo com sua folha de alterações funcionais, de 1º de janeiro a 30 de junho de 1971, nesse período o militar fez deslocamentos sigilosos, com saque de diárias nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de janeiro. É importante assinalar que o dia 20 de janeiro de 1971, data em que Belham interrompeu suas férias para realizar deslocamento sigiloso com saque de diárias, corresponde ao dia em que Rubens Paiva foi levado, no final do dia, ao DOI do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ).

Ao descrever a prisão e tortura de seu pai, Marcelo Rubens Paiva relata que:

Segundo versão de dona Cecília [Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro], ela, outra mulher e meu pai permaneceram de pé muito tempo, com os braços pra cima, num recinto fechado. Com a longa duração do castigo, dona Cecília fraquejou, sendo amparada por meu pai, que estava ao lado dela. A atitude dele irritou o chefe do interrogatório, descrito como “um oficial loiro, de olhos azuis”, que atacou meu pai e começou a surrá-lo. – Vocês vão matá-lo, gritou uma das mulheres. Isso fez com que esse oficial ficasse completamente fora de si e, agarrando a mulher pelos cabelos, forçou-a

aproximar-se do meu pai, já estirado no chão. – Aqui não se tortura, isso é uma guerra, gritou o oficial.

Ainda, a descrição física do agente que torturou Rubens Paiva, segundo relato transmitido a Marcelo Rubens Paiva, coincide com a descrição de oficial de nome “Hughes” feita em carta de esclarecimento que o militar Ronald José da Mota Batista de Leão encaminhou à CNV: “[...] Hughes – Oficial da Reserva, interrogador do DOI CODI, citado como ‘forte, de olhos azuis’, onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos [...]”. A CNV identificou o oficial “Hughes” como Antônio Fernando Hughes de Carvalho, nascido no Rio de Janeiro em 1º de junho de 1942 e falecido no ano de 2005. Segundo o “Agente Y”, quando viu Rubens Paiva teve a impressão que ele poderia não resistir diante das condições físicas em que se encontrava. Durante o depoimento do “Agente Y”, o mesmo identificou o agente Hughes, a partir da visualização de foto, como Antônio Fernando Hughes de Carvalho. No Diário Oficial, Seção I, Parte I, de 5 de novembro de 1971, foi publicada a Portaria nº 1053-GB, que conferiu Medalha do Pacificador a Hughes, “como uma homenagem especial do Exército, pelos assinalados serviços prestados no combate à subversão, colaborando dessa forma, para a manutenção da lei, da ordem e das instituições”.

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou, em maio de 2014, denúncia contra cinco ex-militares (José Antonio Nogueira Belham, Rubens Paim Sampaio, Jurandyr Ochsendorf e Souza, Jacy Ochsendorf e Souza e Raymundo Ronaldo Campos) envolvidos nos crimes cometidos contra Rubens Paiva, sendo certo que o processo encontra-se pendente de julgamento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sequestrado em sua residência na av. Delfim Moreira nº 80, no Rio de Janeiro, RJ. Provavelmente, foi executado nas dependências do DOI-CODI do I Exército.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Ministro da Aeronáutica: marechal do ar Márcio de Souza e Mello

Chefe do CISA: brigadeiro Carlos Afonso Dellamora

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Chefe de operações do CIE: general José Luís Coelho Neto

Subchefe de operações do CIE: major Rubens Paim Sampaio

Comandante da 3ª Zona Aérea: brigadeiro João Paulo Burnier

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmiento

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Comandante da 1ª Região Militar: general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do DOI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

Chefe do 1º Batalhão de Polícia do Exército: coronel José Ney Fernandes Antunes

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antônio Fernando Hughes de Carvalho.	DOI-CODI do I Exército.	Agente.	Tortura, homicídio doloso e ocultação de cadáver.	DOI-CODI I.	Depoimento do então tenente-médico do Exército Amílcar Lobo; Carta de Ronald José Mota Batista de Leão à CNV; Depoimento à CNV do “Agente Y”.
João Paulo Burnier.	CISA.	Brigadeiro.	Sequestro, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	Av. Delfim Moreira, nº 80, no Rio de Janeiro (RJ).	IPM 5425/09/86; “Dossiê Rubens Paiva”.
José Antônio Nogueira Belham.	DOI-CODI do I Exército.	Major.	Sequestro, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; Depoimento de Ronald José Mota Batista de Leão; “Dossiê Rubens Paiva”; Depoimento à CNV do “Agente Y”.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rubens Paim Sampaio.	CIE.	Major.	Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; Depoimento de Ronald José Mota Batista de Leão; "Dossiê Rubens Paiva".
Amílcar Lobo Pereira da Silva.	DOI-CODI do I Exército	Tenente-médico.	Tortura.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; Arquivo Nacional, SNI: AC ACE_58270_86.
Jurandyr Ochsendorf e Souza.	DOI-CODI do I Exército.	Sargento.	Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; "Dossiê Rubens Paiva".
Jacy Ochsendorf e Souza.	DOI-CODI do I Exército.	Sargento.	Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; "Dossiê Rubens Paiva".
Raymundo Ronaldo Campos.	DOI-CODI do I Exército.	Capitão.	Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; Depoimento de Ronald José Mota Batista de Leão; "Dossiê Rubens Paiva".
Freddie Perdigão Pereira.	CIE.	Capitão.	Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; "Dossiê Rubens Paiva".
Ney Fernandes Antunes.	DOI-CODI do I Exército.	Coronel.	Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; "Dossiê Rubens Paiva".
Francisco Demiurgo Santos Cardoso.	DOI-CODI do I Exército.	Major.	Desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.	DOI-CODI I.	IPM 5425/09/86; "Dossiê Rubens Paiva".

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_ANBSB_V8_AC_ ACE_58477_86.	IPM para investigar a morte de Rubens Paiva, 4/9/1986.	SNI.	Versão oficial sobre o desaparecimento de Rubens Paiva.
Arquivo CNV, 00092.000306/2014-98.	Dossiê Rubens Paiva.	Depoimentos.	Diversos documentos envolvendo o caso.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ ACE_58801_86.	Termo de Declarações presadas por Cecília Viveiros de Castro, 11/9/1986.	DOPS/SR/DPF/RJ.	Circunstâncias da morte.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ ACE_58270_86.	Cópia do artigo "General faz desmentido no caso Rubens Paiva", de 22/8/1986.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Depoimento do então tenente-médico do Exército Amílcar Lobo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.00006/2014-98.	Carta do coronel Ronald José Mota Batista de Leão.	Ronald José Mota Batista de Leão.	Carta de esclarecimento e cita nominalmente envolvidos.
PAIVA, Marcelo Rubens. São Paulo: Círculo do Livro.	<i>Feliz Ano Velho</i> . 1982.	Marcelo Rubens Paiva.	Informações sobre sequestro e morte da vítima.
Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.	Turma do recebimento.	DOI/CODI I.	

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
"Agente Y".	Depoimento reservado à CNV em abril de 2013. 00092.000306/2014-98.	Relata as torturas sofridas pela vítima e sua morte.
General da reserva José Antônio Nogueira Belham.	Depoimento à CNV em 13/7/2013. 00092.002068/2014-55	Contradições sobre as circunstâncias do sequestro, da tortura e da morte da vítima.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coronel da reserva Raymundo Ronaldo Campos.	Depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em 18/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002823/2014-00.	Denuncia como falsa a versão oficial sobre a fuga de Rubens Paiva.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Rubens Beyrodt Paiva foi morto e desaparecido quando o mesmo se encontrava sob a guarda do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão oficial divulgada à época dos fatos.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação do local e circunstâncias da morte, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.

2 – Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_ARJ_ACE_446_71.



RAIMUNDO NONATO PAZ

FILIAÇÃO: Francisca Fernandes Paz e Antônio Paz Ferino

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: Canindé (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 2/1/1971, Canindé (CE)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Canindé, no sertão do Ceará, desde muito cedo Raimundo Nonato Paz dedicou-se ao trabalho rural. Era casado com Maria Eudes Ramos, com quem teve dois filhos. Conhecido como “Nicolau 21” ou “Nonatinho 21”, Raimundo Nonato participou, junto com outros trabalhadores, da resistência à ação de policiais comandados pelo delegado do Departamento de Ordem Política e Social do Ceará (DOPS/CE), Cid Martus, que visava despejar à força os moradores da fazenda Japuará, no município de Canindé (CE). Já idoso, Raimundo Nonato Paz foi morto no dia 2 de janeiro de 1971, por tiros disparados à queima-roupa, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de maio de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Raimundo Nonato Paz. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Raimundo Nonato Paz foi morto no dia 2 de janeiro de 1971, por agentes do DOPS/

CE, no episódio conhecido como “Chacina de Japuará”. Nessa data, um grupo de aproximadamente 23 policiais, sob o comando de Cid Martus, cercou a residência da vítima e, de acordo com matéria do jornal *O Povo*, de 4 de janeiro de 1971, “armados de metralhadoras, fuzis, mosquetões e revólveres empreendem no momento a mais rigorosa diligência no município de Canindé”.

A violência sofrida pelos moradores da fazenda Japuará, no município de Canindé, no Ceará, é emblemática do período em que se exacerbou no meio rural a repressão do regime militar, com a articulação entre as ações de violência comandadas pelo latifúndio e as promovidas pelos agentes do Estado, por meio das forças policiais. Os abusos praticados pelo novo proprietário da fazenda, Júlio Cesar Campos, sobre os moradores começaram no final dos anos 1960 e se intensificaram no começo dos anos 1970. Os principais confrontos, conhecidos como “Chacina de Japuará”, ocorreram em dois momentos no dia 2 de janeiro de 1971, conforme testemunho do camponês Francisco Blaudes de Sousa Barros, em seu livro *Japuará, um relato das entranhas do conflito*.

Os conflitos ocorreram em 1968 quando a herdeira da fazenda, Hebe Braga Barroso, vendeu a propriedade para Júlio Cesar Campos. O primeiro dono da área, Anastácio Braga Barroso, ainda em vida, havia arrendado

a terra a seu sócio, Firmino da Silva Amorim, que, por sua vez, deixou-a sob a administração de Pio Nogueira, pai de Francisco Blaudes, que se tornou o líder da resistência dos moradores. Ao colocar a propriedade à venda, a herdeira, Hebe Braga Barroso, assumiu o compromisso de dar prioridade ao antigo ocupante, mas descumpriu o acordo verbal, vendendo a área a outro interessado. O ocupante deu entrada na Justiça em uma ação preferencial de compra e em outra exigindo indenização pelas benfeitorias. O novo proprietário solicitou emissão de posse e ganhou a questão. Em 1969, foi expedido o mandado contra o ocupante e contra os moradores-parceiros. A ação atingiu 59 trabalhadores rurais e suas famílias. O mandado judicial concedia 24 horas para que deixassem a área. Um advogado designado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece) dedicou-se à causa dos moradores, obtendo uma decisão favorável que sustou a ação de despejo.

Em 2 de janeiro de 1971 ocorreram então os dois confrontos mais graves. No primeiro episódio, houve uma tentativa de despejar os moradores à força. O proprietário da fazenda contratou homens que trabalhavam nas frentes de emergência contra a seca para destelhar as casas e destruir as benfeitorias. No mesmo dia, o delegado do DOPS/CE, Cid Martus, acompanhado de policiais militares, invadiu a fazenda. Houve resistência dos moradores, que se defendiam com foices, facões e outros instrumentos de trabalho.

Sem conseguir demover os agressores, o administrador da fazenda e líder do grupo, Pio Nogueira, foi para dentro de sua casa, que estava sendo destelhada, para impedir sua destruição. Para tentar evitar o pior, disparou sua arma calibre 20 para o alto, ferindo um peão, que caiu sobre uma cerca de varas e morreu. Joaquim Rodrigues, o Piau, era um alistado nas frentes de emergência. Os peões começaram a se reunir em frente à casa. Temendo uma investida, Pio

fez vários outros disparos para o alto. O grupo se dispersou e deixou a fazenda.

No segundo episódio, em um confronto entre o mesmo delegado do DOPS/CE, policiais militares e agricultores, três pessoas perderam a vida: o próprio delegado, o agricultor Raimundo Nonato Paz e o policial militar Jorge Paulo de Freitas. O conflito começou quando da chegada do delegado, acompanhado de um grupo de policiais militares armados. De forma violenta, o delegado interpelou Raimundo, um camponês de 60 anos de idade na ocasião, sobre onde se encontrava o líder do grupo, Pio Nogueira. Depois disso, humilhou o trabalhador.

No livro *Japuara, um relato das estranhas do conflito* (2013), Francisco Blaudes de Sousa Barros descreveu o momento em que Raimundo foi interpelado pelo delegado, que tentou arrebatá-lo bruscamente a foice das mãos. Com dificuldades para responder por ter ficado muito nervoso e ser gago, Raimundo seguiu segurando firmemente seu instrumento de trabalho. De acordo com a narrativa,

Incomodado com a resistência de alguém supostamente frágil, mas com tamanha firmeza, enquanto falava, num ímpeto, o delegado engatilhou seu revólver calibre 38 na face do velho e disparou à queima-roupa. O projétil se alojou na maçã do rosto do trabalhador, abaixo da cavidade do olho.

Depois de alvejado e desorientado pelo ferimento, Raimundo atingiu o delegado com a foice. Os policiais dispararam no trabalhador e no final do confronto, o camponês e o delegado morreram.

De acordo com o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (2007), um exame necroscópico foi realizado no corpo do trabalhador, na Delegacia de Polícia de Canindé, em 26 de fevereiro de 1972, assinado pelos médicos Waldez Diógenes Sampaio

e Antônio Lins Mello, que confirmaram a morte do agricultor em tiroteio, atestando “parada cardíaca” como causa da morte. A necropsia foi feita por solicitação do capitão da PM Antônio Carlos Alves Paiva, encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM).

Depois do confronto, os líderes camponeses que resistiram à ação policial se esconderam na mata. As mulheres e filhos enfrentaram espancamentos, humilhações e perseguições. Um dos casos registrados foram os maus-tratos sofridos pelo menino Francisco de Souza Barros, de nove anos, registrados no livro *Brasil: nunca mais*: interrogado pela polícia sobre onde estava seu pai, ele foi sequestrado e obrigado a carregar armas pesadas mata adentro, ficando com graves sequelas emocionais. O grupo de moradores formado por Francisco Nogueira Barros, o Pio; seu filho, Francisco Blandes de Sousa Barros; Joaquim Abreu, Alfredo Ramos Fernandes, o Alfredo 21; Antonio Soares Mariano, o Antonio Mundoca; e Luís Mariano da Silva, o Luís Mundoca, ficou vários dias na mata. Ao ser resgatado, o grupo ficou preso por cerca de um mês em uma unidade do Corpo de Bombeiros, quando se iniciou o IPM. Depois, o caso foi remetido à Justiça comum. Dez trabalhadores foram indiciados como implicados nas mortes de um carreteiro, do soldado e do delegado. Ninguém foi indiciado pela morte do camponês Raimundo Nonato Paz.

Dias depois, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece) encaminhou pedido de desapropriação da fazenda ao recém-criado Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A solicitação estava fundamentada na eclosão do próprio conflito, na irregularidade da venda da área e no fato de que 80% das benfeitorias existentes pertenciam aos moradores-parceiros. Temendo que o episódio estimulasse novas ações de resistência na região, o presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, assinou decreto desapropriando 3.645 hectares em benefício de 39 famílias. A resistência da fazenda Japuara converteu-se, assim,

no primeiro caso de desapropriação para fins de reforma agrária, em pleno regime militar.

O registro feito pela *Gazeta de Notícias*, na data da desapropriação da fazenda, em 25 de março de 1971, destacou que

[...] o decreto baseou-se na exposição de motivos do Ministério da Agricultura que lembrou os lamentáveis feitos ali ocorridos recentemente, quando ocupantes da área, há vários anos, com arrendamento e parceria, foram vítimas da violência por parte do proprietário Júlio Cesar Campos. Diz ainda o ministro que a área se caracteriza como de forte tensão social.

Estudiosos apontaram tratar-se de uma “medida acauteladora” do governo Médici, traduzindo o temor, por parte do regime militar, de que o caso da fazenda Japuara se estendesse a outras propriedades em situação de conflito. A princípio os jornais tratavam os camponeses como “bárbaros”, que “ceifaram a vida de policiais trabalhadores”. Depois reconheceram que eles “apenas agiram em legítima defesa para defenderem seus lares dos algozes contratados pelo fazendeiro”. E, ao final, entenderam que “tão justa foi sua causa que o Governo Federal os beneficiou com a primeira reforma agrária do estado do Ceará”.

Em 1978, o próprio assessor jurídico da Fetraece, Lindolfo Cordeiro, que prestou assistência aos trabalhadores rurais no episódio, foi preso pelo governo militar e assassinado ao sair da prisão, a mando de latifundiários. Passados quase 15 anos do conflito, em 1984, todos os camponeses indiciados no processo foram absolvidos com base na tese de legítima defesa e negativa de autoria dos crimes.

Os restos mortais de Raimundo Nonato Paz foram enterrados no cemitério de Canindé, no Ceará.

LOCAL DE MORTE

Fazenda Japuara, área rural do município de Canindé, CE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS/CE)

Governador do Ceará: major Cezar Cals de Oliveira Filho

Secretário de Segurança Pública do Ceará: tenente-coronel Hamilton Holanda Teófilo

Comandante da 10ª Região Militar: general Luis Serff Sellman

Departamento de Ordem Política e Social – DOPS da 10ª Região Militar: delegado Cid Martus

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0072_011, pp. 13-16.	“4 mortos e 6 feridos na tragédia de Canindé”. 04/1/1971.	Jornal <i>O Povo</i> .	Relata as circunstâncias da operação, o número de policiais envolvidos, o armamento empregado, a chefia da operação, bem como apresenta um quadro de análise sobre o episódio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0072_011, p. 7.	Certidão de óbito de Raimundo Nonato Paz.	Cartório Maciel de Andrade (CE).	A certidão indica como causa da morte “parada cardíaca”.
Arquivo Nacional, DSI / MJ: BR.AN.RIO. TT.0.MCP.PRO.234 Processo SECOM nº 52.023.	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (José Francisco da Silva), 25/2/1972.	Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça.	O documento esclarece os procedimentos de investigação adotados pelos órgãos de segurança com relação às lideranças e indivíduos envolvidos nos sindicatos de trabalhadores rurais, após a tragédia de Canindé.

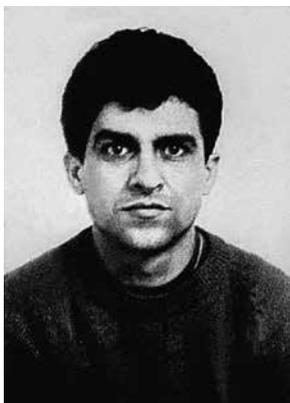
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Nonato Paz morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os envolvidos na morte de Raimundo Nonato Paz.

1 – Informações extraídas de: BARREIRA, Cesar. *Trilhas e atalhos do poder. Conflitos sociais no Sertão*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992; BARROS, Francisco Blandes de Sousa. *Japuara, um relato das entranhas do conflito*. Vol. 2 da Coleção “Camponeses e o Regime Militar”. Brasília: MDA, 2013; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*, 2007, p. 150; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. revista e ampliada. Brasília: MDA, 2011, pp. 112-118, 123; Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção Rio Grande do Sul. *Dossiê dos mortos e desaparecidos*, 1984, p. 48. “Consumada desapropriação de Japuara”, *Gazeta de Notícias, Ceará*, 25/3/1971, capa; GOMES, Francisco Maurigélbio Estevão Gomes. *Japuara/1971: memórias do conflito*. Monografia de conclusão do Curso de História, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral, Ceará, 2006.

2 – *Ibid.*



ADERVAL ALVES COQUEIRO

FILIAÇÃO: Jovelina Alves Coqueiro e José Augusto Coqueiro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/7/1937, Aracatu (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário da construção civil

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário Tiradentes (MRT)

DATA E LOCAL DE MORTE: 6/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Aderval Alves Coqueiro iniciou sua militância política no Partido Comunista Brasileiro (PCB) quando ainda era muito jovem. Entre o final da década de 1950 e o início da década de 1960, Aderval trabalhou nas obras de construção de Brasília (DF). Pouco tempo depois, além de ter atuado como operador de máquinas e vendedor autônomo, exerceu o trabalho de operário da construção civil no estado de São Paulo, onde passou a viver desde 1961. Após se desligar do PCB, integrou o Comitê Regional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) de São Paulo, centrando suas atividades na zona rural. Entre 1967 e 1968 desligou-se do PCdoB e ingressou na Ala Vermelha, uma dissidência do partido. Aderval era casado com Isaura Silva Coqueiro com quem teve duas filhas.

Por conta da sua militância política, em 29 de maio de 1969, Aderval foi detido na 2ª Companhia da Polícia do Exército (PE), em São Paulo, sendo transferido para o DOPS/SP e, posteriormente, preso no Presídio Tiradentes. Em junho de 1970, foi banido do território brasileiro, por ocasião do sequestro do embaixador da Alemanha Ocidental no Brasil, Ehrenfried Von Holleben, dirigindo-se para a Argélia juntamente com outros trinta e nove presos políticos também banidos. Viajou para Cuba, onde realizou treinamento de guerrilha, e retornou ao Brasil no dia 31

de janeiro de 1971, a partir de um esquema montado pela organização VAR-Palmares. Foi o primeiro banido a regressar clandestino ao Brasil, já como integrante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). Aderval Alves Coqueiro morreu aos 34 anos de idade, atingido por disparos de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Aderval Alves Coqueiros. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva realizou a 35ª audiência pública sobre o caso de Aderval e de outros militantes do MRT. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua da cidade de Salvador (BA).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Aderval Alves Coqueiro morreu no dia 6 de fevereiro de 1971, Rio de Janeiro, em ação praticada por agentes do DOI-CODI do I Exército.

Segundo a versão divulgada na época, Aderval teria sido morto em confronto armado com agentes das forças de segurança. Nesse sentido, a edição do *Jornal do Brasil*, de 8 de fevereiro de 1971, informava que Aderval teria resistido à prisão, sendo morto em consequência de um tiroteio. As investigações realizadas sobre o caso reúnem indícios que demonstram a falsidade dessa versão.

Banido do Brasil em junho de 1970, Aderval regressou clandestinamente ao país no dia 31 de janeiro de 1971, quando foi morar em um apartamento no Cosme Velho, bairro do Rio de Janeiro. A volta desse militante foi organizada por integrantes da organização VAR-Palmares, responsáveis pela articulação de um esquema que permitia o regresso dos banidos ao Brasil. Seu retorno foi objeto de investigações por parte dos órgãos de segurança com o intuito de identificar e dismantelar as redes que articulavam esse regresso.

A ação policial articulada para a captura de Aderval montou um bloqueio em torno do apartamento onde morava. Segundo a vizinhança, uma grande área do bairro foi cercada pelos agentes estatais com o objetivo de evitar a fuga do militante. No momento em que invadiram o apartamento, os agentes do DOI-CODI/I começaram a atirar, e Aderval foi abatido pelas costas no pátio interno do prédio. O zelador do prédio, Francisco Soares, afirmou ter visto uma centena de policiais civis e do Exército cercarem o prédio, que foi, em seguida,

invadido por vários homens armados, e foram direto para o apartamento 202, nesse momento um oficial mandou que eu sair da janela, posteriormente escutei um militar gritar ‘atira e mata’, logo depois escutei uma grande gritaria nos fundos do prédio e vários disparos de armas, que durou somente alguns segundos, escutei uma pessoa falar ‘temos presunto fresco’ (...) observei varias marcas de tiros, não sabendo dizer quantas, estando ele somente de calção, sem camisa e desarmado, também ouvi o policial dizer “bota a arma do lado dele” [...].

O memorando nº 268/7, de 10 de fevereiro de 1971 com o assunto “Diligência do 1º Exército”, remetido pelo delegado do DOPS, Nelson Hatem, para o Diretor da Divisão de Informação informa que o comissário do DOPS responsável pelo plantão do dia 6 para 7 de fevereiro de 1971 era Maurício da Silva Lintz. O comissário registrou que, durante seu plantão, elementos do I Exército compareceram à delegacia e comunicaram que uma diligência realizada na rua Cosme Velho nº 1061 tinha resultado na morte de um indivíduo não identificado. Ainda segundo seu relato, o comissário informa ter feito o deslocamento do corpo ao IML para a identificação datiloscópica e fotográfica, tendo depois tomado conhecimento que o corpo era de Aderval Alves Coqueiro. O documento ainda informava a presença no local da ocorrência de uma senhora, Albertina Moreira Siqueira, proprietária do apartamento onde fora encontrado Aderval e que teria sido levada ao I Exército e posteriormente encaminhada ao Hospital Souza Aguiar. Nas fichas localizadas no acervo do Arquivo Público do Rio de Janeiro, apesar de constar a identificação de Aderval, havia a inscrição “cadáver de um desconhecido”. Dessa maneira pode-se concluir que a ação que culminou na execução de Aderval foi realizada pelo DOI-CODI/I com apoio do DOPS/RJ.

No processo sobre o caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o relator Luís Francisco Carvalho Filho solicitou ao Instituto Médico Legal (IML/RJ) o laudo necroscópico de Aderval, recebendo apenas uma certidão confirmando a data do óbito e informando que a morte ocorreu “[...] em consequência de crime, sendo a *causa mortis* ferida transfixante do tórax – lesão do pulmão direito”, não permitindo determinar quantos tiros acertaram o corpo de Aderval. No entanto, as fotos do corpo de Aderval, que constam no processo da CEMDP, mostram várias perfurações, sendo visíveis também as

marcas de sangue no chão que indicam que o corpo foi arrastado até o local, corroborando o depoimento do zelador do prédio, o senhor Francisco Soares, sobre a montagem da cena do local da morte. Neste sentido, aduziu o Relatório solicitado pela CEMDP:

A eliminação sumária dos chamados terroristas fazia parte da estratégia dos órgãos da repressão. [...]. As fotos obtidas junto à Agência JB indicam, com absoluta clareza, que a vítima não foi abatida no local em que se encontrava o corpo. O cadáver foi arrastado para lá. As manchas de sangue no piso são visíveis e indicam o movimento. O revólver, portanto, também não poderia se encontrar naquela posição, na mão direita. As fotos indicam, ainda, que o cadáver de Coqueiro apresentava outras lesões, além das feridas transfixantes do tórax e abdômen, mencionados na certidão de óbito e, em parte, no documento encaminhado pelo IML: Há nítidos sinais de ferimentos na cabeça, na nádega esquerda e na perna direita. Há uma situação de cerco e uma morte não esclarecida.

Fica demonstrada, portanto, a falsidade da versão de tiroteio divulgada na época. Aderval foi o primeiro banido a ser morto pela repressão após seu retorno ao Brasil. Sua morte foi mencionada, dentro desse contexto, na Informação nº 114/16 da Agência do SNI do Rio de Janeiro, de 15 de setembro de 1972, que registrava que alguns banidos tinham retornado ao Brasil após treinamento em países comunistas, “tendo ocorrido inclusive mortes ao se defrontarem com a repressão, a exemplo do que aconteceu com ADERVAL ALVES COQUEIRO e CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY, após retornarem da Argélia”.

O mesmo documento afirmava que, em razão da “eficiência dos órgãos de segurança”, outros exilados e banidos estariam “desestimulados em retornar, não desejando ter o mesmo fim de seus camaradas mortos”.

O corpo de Aderval Alves Coqueiro foi sepultado, pelos familiares, no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro, no dia 14 de fevereiro de 1971.

LOCAL DE MORTE

Rua Cosme Velho, nº 1061, bairro de Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI / I

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckman Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Melo

Chefe do DOI-CODI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

1.2 DOPS/RJ

Governador do Estado do Rio de Janeiro: Jeremias Fontes

Secretário de Segurança Pública: n/i

Delegado do DOPS/RJ: Nelson Hatem

Comissário do DOPS/RJ: Maurício da Silva Lintz (plantão)

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor Administração, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 69, p. 165-168. Ficha de Identificação Policial nº 12460.	Boletim de Presos.	DOPS/GB.	Informa o nome de Aderval com a inscrição “Cadáver de um desconhecido”.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor Administração, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 69, pp. 165-168.	Registro nº 177, Diligências do 1º Exército, de 6 para 7/2/1971.	DOPS/GB.	Informa a comunicação realizada pelo I Exército ao Comissário do dia do DOPS, Mauricio da Silva Lintz.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor Secreto, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 83, pp. 180-175.	Memo nº SBO/048/1971, de 4/3/1971.	DOPS/GB.	Informa a ligação de Antonio Joaquim de Souza Machado ao esquema de fornecimento de passaportes para elementos banidos.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor DOPS, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 153, pp. 24-53.	Depoimento de Sérgio Emmanuel Dias Campos ao CISA, de março de 1971.	Centro de Informação e Segurança da Aeronáutica (CISA).	Informa a articulação realizada por membros da organização VAR-Palmares visando ao retorno dos banidos ao Brasil.
<i>Banco de dados Memórias Reveladas</i> . APERJ. Série Livros de Ocorrências, Notação DOPS/GB,LO,LRO pp. 49, 675, 49, 01.	Ocorrência nº 199 de 10/2/1971 para 11/2/1971.	DOPS/GB.	Indica a participação do capitão Brant na operação acerca dos passaportes falsos para o retorno dos banidos e que culminou nos sequestros de Carlos Alberto Soares de Freitas e Antonio Joaquim de Souza Machado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0002, p. 75.	Certidão de óbito de Aderval Alves Coqueiro, de 7/7/1971.	Ofício de Registro Civil, 4ª Circunscrição das Pessoas Naturais.	Indica como <i>causa mortis</i> de Aderval Coqueiro: “feridas transfixantes e penetrantes do tórax e abdômen, com lesão do pulmão direito e fígado; hemorragia interna e externa; anemia”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0002, p. 12-17.	Prontuário nº 4.198 de Aderval Alves Coqueiro, sem data.	Secretaria de Segurança Pública - DOPS.	Relata as atividades políticas de Aderval Coqueiro, que foram monitoradas pelos órgãos de repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0002, pp. 169-186.	Reprodução da fotografia – Agência JB e Fotos do prédio onde Aderval morreu feitas pelo grupo Tortura Nunca Mais/RJ (ambas sem data).	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e Tortura Nunca Mais/RJ.	Diversas fotografias do cadáver de Aderval Alves Coqueiro no local da execução e fotografias do prédio onde ocorreu a morte, sem data (publicadas nos anos 1990). Registra inúmeras fotos do corpo de Aderval Coqueiro após a execução, indicando que o cadáver foi arrastado no piso abaixo do edifício.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0002, pp. 160-161.	Depoimento de Francisco Soares, de 29/3/1996.	Cartório do 5º Ofício de Notas, Botafogo, Rio de Janeiro.	Afirma que testemunhou a execução de Aderval Alves Coqueiro por agentes do Estado.
Arquivo Nacional, SNI: DI_ACE_51213_72.	Informação nº 11416/72, de 15/9/1972.	Serviço Nacional de Informações (SNI). Agência Rio de Janeiro.	Menciona Aderval Coqueiro entre os banidos que retornaram ao Brasil e foram “mortos ao se defrontarem com a repressão”. Informa, ainda, que, sabendo da “eficiência dos órgãos de informação”, outros banidos estariam “desestimulados em retornar, não desejando ter o mesmo fim de seus camaradas mortos”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Aderval Alves Coqueiro morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Aderval e para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



ODIJAS CARVALHO DE SOUZA

FILIAÇÃO: Anália Carvalho de Souza e Osano Francisco de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/10/1945, Atalaia (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: PCBR – Partido

Comunista Brasileiro Revolucionário

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/2/1971, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Odijas Carvalho de Souza era estudante de Agronomia na Universidade Federal Rural de Pernambuco, militava no movimento estudantil e no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Ele desenvolveu atividades políticas nos estados de Alagoas, Ceará e Pernambuco. Foi perseguido pela ditadura por conta de sua liderança no movimento estudantil e teve de sair de Recife em razão dessa perseguição. Odijas trabalhou como vendedor de livros e professor particular e foi casado com Maria Yvone de Souza Loureiro. Utilizava o nome falso de Hilton Alencar de Araújo e era conhecido pelos codinomes de “Baiano”, “Ciro”, “Carlos” e “Pedro”. Odijas Carvalho de Souza era negro,¹ utilizava também o codinome de “Neguinho”. Seu nome foi incluído no livro *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No momento da prisão, que antecedeu sua morte, Odijas estava na clandestinidade e era perseguido pelos órgãos da repressão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Odijas Carvalho de Souza foi reconhecido como morto político pela Comissão

Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 2 de abril de 1996, no processo administrativo nº 0191/96. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foram registradas com o nome de Odijas Carvalho de Souza ruas nas cidades de Maceió (AL), Recife (PE) e Ribeirão Preto (SP). O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) instituiu Odijas Carvalho de Souza como patrono, e uma placa em homenagem a ele foi inaugurada na sede do DCE-UFRPE, em agosto de 2009. Em novembro de 2010, foi erguida na Praça da Paz da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) a escultura para o Memorial “Pessoas Imprescindíveis”, elaborado pela artista plástica Cristina Pozobon, em homenagem aos alagoanos mortos na luta contra a Ditadura, entre eles Odijas Carvalho de Souza. Em novembro de 2012, foi efetuada a matrícula de Odijas Carvalho de Souza na Universidade Federal Rural de Pernambuco, como ato simbólico e em sua memória.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Odijas Carvalho de Souza foi morto em consequência de atos de tortura praticados por agentes estatais, quando estava preso no DOPS/PE, no Recife.

No dia 30 de janeiro de 1971, na praia de Maria Farinha, município de Paulista (PE), Odijas Carvalho de Souza foi preso junto com Lylia da Silva Guedes, em uma ação de repressão aos membros do PBCR, organização à qual pertenciam. Os policiais Edmundo Brito de Lima,IVALDO Nicomedes Vieira, Izaias Alves da Silva e Severino Pereira da Silva foram os responsáveis pela prisão de Odijas.² Ele foi torturado por uma semana, desde o momento de sua prisão no dia 30 de janeiro até o dia 6 de fevereiro de 1971, data em que foi levado para o Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, gravemente debilitado pela violência a que foi submetido. Odijas faleceu dois dias depois, em 8 de fevereiro de 1971, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, no Recife.

A falsa versão foi consubstanciada na certidão de óbito com data de 10 de fevereiro de 1971,³ assinada pelo médico-tenente da Polícia Militar de Pernambuco Ednaldo Paz de Vasconcelos, do Instituto Médico Legal de Pernambuco, que registrou a morte de Odijas como consequência de uma “embolia pulmonar”. Não foi realizada, no entanto, perícia necroscópica no corpo de Odijas para averiguar a causa da morte. O falecimento de Odijas somente foi divulgado formalmente pela Secretaria de Segurança no dia 28 de fevereiro de 1971, ou seja, 20 dias após sua morte. O corpo de Odijas foi sepultado, como indigente, no Cemitério Santo Amaro, no Recife, registrado como “Osias Carvalho de Souza”, grafado erroneamente, como forma de dificultar a identificação e a localização.

A falsa versão foi reproduzida nos Relatórios das Forças Armadas entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Segundo o relatório do Ministério da Marinha sobre Odijas Carvalho de Souza: “FEV/71, nome falso, HILTON ALENCAR ARAUJO. Era militante. Foi preso em JAN 71, num ‘aparelho’ do PBCR, localizado na Maria Farinha, em Paulista/PE. Faleceu no dia 8 FEV 71.”⁴

Os depoimentos de militantes políticos que estavam presos no DOPS/PE no mesmo período em que Odijas demonstraram a falsidade da versão divulgada à época e relataram as múltiplas torturas a que o militante do PBCR foi submetido.

Relatório publicado pela Anistia Internacional, assinado pela esposa de Odijas Carvalho de Souza, Maria Yvone de Souza Loureiro, e tendo como testemunha a militante política presa junto com ele, Lylia da Silva Guedes, de 14 de maio⁵ de 1971, apresentou detalhes sobre as circunstâncias de morte da vítima. De acordo com o documento, médicos do Hospital da Polícia Militar de Pernambuco recusaram-se a assinar a certidão de óbito de Odijas, que fora visto em coma por estudantes universitários que faziam um curso de treinamento no hospital. Além disso, o relato apontou entre os principais responsáveis pelas torturas praticadas contra Odijas os delegados Carlos de Brito e Aquino de Farias Rei, ambos do DOPS/PE. Foi destacado no documento que Odijas não confessou ou fez qualquer revelação para os agentes da repressão e por essa razão foi brutalmente torturado. Maria Yvone, também presa no DOPS/PE no momento da morte de Odijas, soube do falecimento do marido apenas no dia 2 de março de 1971, ou seja, quase um mês após o fato. Durante esse período, nas vezes em que Maria Yvone pediu informações de Odijas para o secretário Armando Samico, ele omitiu a morte do militante. Finalmente, o relatório para a Anistia Internacional revelou que Odijas havia sido sepultado sem um exame necroscópico ou autópsia e, até aquele momento, a família não tinha conhecimento do local exato desse sepultamento e não tinha tido acesso ao corpo.

Tarzan de Castro, ex-presos político e ex-deputado do estado de Goiás, preso no mesmo local e na mesma época em que Odijas, em depoimento prestado à CEMDP no requerimento para reconhecimento de Odijas como morto político, relatou as graves torturas que resultaram na morte do militante do PBCR:⁶

[...] Quase sob os nossos olhares, em uma sala ao lado das celas, começaram os interrogatórios e as torturas sobre Odijas, na medida em que ele resistia, aumentava a sanha dos torturadores que usavam nos espancamentos pedaços de pau, palmatória, socos, chutes, choques elétricos e outros meios. Algumas vezes Odijas era levado ao banheiro ao lado da nossa cela, para ser molhado com intuito de reabilitá-lo, para suportar mais torturas, sendo que nestes momentos tínhamos oportunidade de nos falar rapidamente. Os efeitos da tortura eram muito grandes, tanto física como psicologicamente e ele nos dizia: “se durar mais este massacre, sinto que vão me matar”. A sessão de interrogatório durou aproximadamente um dia e uma noite, ele estava todo quebrado por dentro e por fora. Quando foi jogado numa cela ao lado da nossa e não lhe deram assistência médica, nós protestamos, batendo nas grades, gritando e exigindo cuidados médicos para ele. Numa das vezes do protesto, apareceram na prisão o secretário de Segurança Pública doutor Samico, acompanhado do delegado José Silvestre, ocasião em que conversamos com eles e explicamos se não houvesse de imediato assistência, o companheiro torturado iria morrer. Ele vomitava sangue, não conseguia se alimentar, o intestino não funcionava e ele não urinava. O secretário respondeu-nos em gíria policial que aquilo era “esparro” [fingimento de Odijas], que sua saúde estava muito boa e nada foi feito. Passado alguns dias, apareceu uma pessoa que se dizia médico, disse que tudo estava bem com ele. Quando decidiram levá-lo para o hospital, ele já estava praticamente morto, o que infelizmente de fato veio a ocorrer dias após [...].

Lylia da Silva Guedes, presa e torturada na mesma ocasião da prisão e morte de Odijas, identificou os agentes responsáveis pela grave violação:⁷

Que deseja declarar ter sido torturada no DOPS de Recife, pelos investigadores MIRANDA e EDMUNDO, em dois dias consecutivos, quatro ho-

ras cada dia; que assistiu quando um outro prisioneiro era torturado, sendo tal prisioneiro de nome ODIJAS CARVALHO DE SOUZA; que o referido indivíduo se encontrava sentado, despedido e era agredido por cerca de quinze pessoas; que a interrogada reconheceria cerca de dez dessas pessoas, entre estas: MIRANDA, EDMUNDO, EUSÉBIO, DR. CARLOS DE BRITTO, FAUSTO, ROCHA, BRITO, sendo as torturas comandadas pelo DR. SILVESTRE, atual diretor do DOPS de Recife-PE; que, em consequência das torturas, ODIJAS CARVALHO veio a falecer; que a interroganda já se encontrava coagida e amedrontada quando deu seu interrogatório pelo major JOÃO ALFREDO; que o referido major não chegou a maltratar a interrogada, tendo, no entanto, a ameaçado. (...) que a interroganda pôde relacionar os diversos elementos que torturaram ODIJAS por já reconhecer os referidos indivíduos do DOPS de Recife e vê-los diariamente, inclusive, quando foi torturada dois dias; que os jornais noticiaram a morte de ODIJAS, como tendo ocorrido no dia 8 de fevereiro em virtude de “embolia pulmonar”; [...].

Segundo depoimento de Alberto Vinícius Melo de Nascimento, que estava preso no DOPS/PE e presenciou as violências a que Odijas Carvalho de Souza foi submetido:⁸

[...] que, aqui no DOPS, presenciou a tortura [...] porque passou um preso por nome Odijas; que, após essas torturas, o referido preso veio a falecer [...] que o responsável por essas ocorrências é o próprio delegado do DOPS, que é o doutor Silvestre; que, segundo Odijas lhe contou em vida, existe um investigador que é responsável por torturas; que esse investigador foi um dos torturadores de Odijas, chegando a bater no mesmo até se cansar, segundo relato do próprio Odijas; que esse investigador atende pelo nome de Miranda. [...]

Mario Miranda Albuquerque, à época estudante, na Apelação nº 39.155, no

Superior Tribunal Militar, volume 4º, p. 749, no auto de interrogatório, afirmou:

(...) que das testemunhas arroladas na denúncia conhece as de nomes Edmundo Brito de Lima, Fausto Venâncio da Silva; que o interrogado tem a declarar contra as duas primeiras testemunhas haverem eles praticado torturas contra si e ainda contra o marido de Maria Yvone, de nome Odijas; [...]

Jorge Tasso, advogado e delegado aposentado da Polícia Civil de Pernambuco, em testemunho prestado na sessão pública realizada pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara no dia 31 de julho de 2012, apresentou informações importantes sobre a cadeia de comando e a autoria de graves violações de direitos humanos cometidas contra Odijas Carvalho de Souza:⁹

Nadja Brayner: Mas também naquela época era rotina se chamar outro preso pra presenciar o massacre do companheiro, como uma forma também de intimidar e assustar. Agora, no caso de Odijas, ele chegou a pedir ajuda a Alberto Vinicius, quando ele passou num determinado momento e estava todo ensanguentado, e pediu até uma roupa pra se recompor, tal estado em que ele se encontrava. Isso foi denúncia formal dos presos políticos. Mas a minha pergunta é o seguinte, o senhor disse que não tinha tomado conhecimento da tortura. Se perguntou sobre alguns policiais da época, e aí minha pergunta é bem direta: O delegado Aquino Farias foi inclusive nomeado por esses presos políticos, como um dos integrantes, ele era delegado na época, 1971, 1972. E a minha pergunta pro senhor é o seguinte: O senhor tem ideia que tipo de esclarecimento o senhor poderia nos dar sobre a participação de Aquino Farias nesse episódio, nesse massacre que foi feito a Odijas?

Jorge Tasso: Eu não posso informar quem estava lá. Eu garanto que o delegado era doutor José Silvestre, e o que

se comentava era que, chegou-se até a comentar que Odijas havia se atirado lá de cima, do primeiro andar; depois veio um problema que ele teria tido um outro problema e foi socorrido pro Hospital da Polícia Militar, onde morreu. E a *causa mortis* dele foi dada pelo setor de Medicina Legal, eu aqui acrescentaria como responsabilidade minha, obedecendo ordens de alguém lá de cima. O secretário de segurança era doutor Armando Samico.

Pedro Eurico: Doutor Jorge, Dra. Nadja. Apenas pra rememorar, eu perguntaria ao senhor, doutor Silvestre era o diretor do DOPS?

Jorge Tasso: Era o diretor do DOPS dessa época.

Pedro Eurico: Doutor Ednaldo Agra era delegado?

Jorge Tasso: Ednaldo Agra, se não me falha a memória, era diretor do CI, Centro de Informações. E doutor Edvaldo Cruz trabalhava numa delegacia ligada ao DOPS.

Pedro Eurico: Luis Miranda estava lá nessa época também?

Jorge Tasso: Miranda nunca foi agente de polícia. Miranda era um araque, violento, agressivo, trabalhou como jornalista no jornal, no *Diário da Manhã*. Eu, inclusive, trabalhei uma época no *Jornal do Comércio*, e ele trabalhava, e eu conhecia ele. E ele era um infiltrado dentro da polícia, como era o que ela citou o nome, Humberto Amaro de Souza; agora eu não sei se ele estava presente, eu não sei a ligação dele com o pessoal do DOPS. Miranda era mais ligado ao pessoal do DOI-CODI, ligadíssimo.

Nadja Brayner: Em 1971?

Jorge Tasso: É, nessa época, é que foi na época que eu entrei.

Nadja Brayner: Porque as informações que se tem é que Miranda estava vinculado ao DOPS.

Jorge Tasso: Não, mas ele nunca foi agente de polícia, ele era um araque, ele tinha carteira de jornalista, trabalhou nos jornais, crônica esportiva no *Diário da Manhã*, um jornal pequeno, mas polícia nunca foi. Agora, agressivo e violento.

A advogada Mércia Albuquerque, defensora de inúmeros presos políticos, relatou o contato que teve com Odijas no dia em que antecedeu a morte do militante político:¹⁰

Não se tinha certeza da prisão de Odijas e Lígia [*sic*], sobretudo porque sabíamos que ele havia saído daqui. Recebi um telefonema anônimo, que me informava que Odijas estava preso no DOPS, muito mal, precisando de um médico. Tudo indicava que havia rotura de vísceras. Eu gostava muito de Odijas. Fiquei tensa. Procurei amigos que começaram, com cautela, a se movimentar e constataram que a informação era verdadeira.

Procurei o doutor Francisco de Paula Acioly. Pedi sua ajuda. Ele foi à polícia e me informou que Odijas estava no Hospital da Polícia Militar. No dia 7 de fevereiro, consegui entrar clandestinamente naquele hospital. Odijas tinha muita febre, apresentava equimoses em todo o corpo, usava apenas uma cueca ou um calção. O rosto estava macerado e roxo. Olhou-me e disse-me: “Estou fodido”. Riu, fechou os olhos e disse alguns nomes. Passei a mão de leve na cabeça dele, beijei-o e saí desorientada. Eu não chorava, eu sofria, sofria muito. Já ia pela

praça do Derby, sentindo-me sufocada, quando parou um carro, um amigo me chamou. Entrei no automóvel. Desci em minha casa. Implorei a Deus que fizesse parar com tanta tragédia. No dia 8, morria Odijas com 25 anos.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, conseguiu, na 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, a retificação da certidão de óbito de Odijas e a *causa mortis* foi alterada para “homicídio por lesões corporais múltiplas decorrentes de atos de tortura”.¹¹

LOCAL DE MORTE

Odijas Carvalho de Souza morreu no dia 8 de fevereiro de 1971, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, rua Betânia s/n, praça do Derby, no Recife, PE, em virtude de torturas a que foi submetido por agentes estatais, quando preso no DOPS/PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOPS/PE

Governador do estado de

Pernambuco: Nilo de Souza Coelho

Secretário estadual de Segurança

Pública de Pernambuco: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor do DOPS-PE: Ordolito José Barros de Azevedo

Delegado do DOPS/PE: José Oliveira Silvestre

Delegado do DOPS/PE: Carlos de Brito

Agente do DOPS/PE: Edmundo Brito de Lima

Agente do DOPS/PE: Luís Martins Miranda Filho

Agente do DOPS/PE: Fausto Venâncio da Silva Filho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Armando Hermes Ribeiro Samico.	Secretário Estadual de Segurança Pública.	Secretário de Segurança.	Comandou as ações de tortura que culminaram na morte de Odijas.	DOPS/PE.	Depoimento do ex-preso político Tarzan de Castro no Processo administrativo de Odijas Carvalho de Souza na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).
José de Oliveira Silvestre.	DOPS/PE.	Delegado.	Comandou a operação de prisão e as torturas que culminaram na morte de Odijas.	DOPS/PE.	Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, p.19. Citado no depoimento do ex-delegado Jorge Tasso e no da ex-presa política Lylyia da Silva Guedes como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza.
Luís Martins de Miranda Filho.	DOPS/PE.	Agente policial.	Participou das torturas que provocaram a morte de Odijas.	DOPS/PE.	Citado no depoimento do ex-delegado Jorge Tasso e no da ex-presa política Lylyia da Silva Guedes como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza.
Carlos de Brito.	DOPS/PE.	Delegado da Polícia Civil.	Participou das torturas que provocaram a morte de Odijas.	DOPS/PE.	Citado no depoimento da ex-presa política Lylyia da Silva Guedes como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza. Citado no Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil. 14/5/1971. Anistia Internacional (Londres). pp. 50-53. Arquivo Nacional, SNI:BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280.
Aquino de Farias Rei.	DOPS/PE.	Delegado da Polícia Civil.	Participou das torturas que provocaram a morte de Odijas.	DOPS/PE.	Citado no Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil. 14/5/1971. Anistia Internacional (Londres). pp. 50-53. Arquivo Nacional, SNI:BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280.
Edmundo Brito de Lima.	DOPS/PE.	Agente policial.	Comandou a operação para a prisão de Odijas. Responsável pelas torturas que provocaram a morte de Odijas.	DOPS/PE.	Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, p. 19. Citado nos depoimentos do ex-preso político Mário Miranda de Albuquerque e no da ex-presa política Lylyia da Silva Guedes, como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Fausto Venâncio da Silva Filho.	DOPS/PE.	Agente policial.	Participou da prisão e das torturas que provocaram a morte de Odijas.	DOPS/PE.	Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, p. 19. Citado no depoimento do ex-presos político Mário Miranda de Albuquerque e no da ex-presos política Lylia da Silva Guedes, como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 34 e 85.	Relatório da Marinha, 2/2/1993.	Ministério da Marinha.	Registrou, sobre Odijas: “Fev/71, nome falso: Hilton Alencar Araújo. Era militante do PCBR. Foi preso em Jan 71, num ‘aparelho’ do PCBR, localizado na Praia de Maria Farinha, em Paulista/PE. Faleceu no dia 8/2/1971”.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_34760_71.	Informação nº 453/S-102-S2-CIE, 11/3/1971.	Ministério do Exército – CIE.	Documento de origem do IV Exército com assunto “Atividades do PCBR” registra a desarticulação de um aparelho do PCBR na praia de Maria Farinha, no município de Paulista (PE), em 30/1/1971 e a prisão de Odijas Carvalho de Souza e Lylia Sílvia Guedes. Também registra que Odijas usava no Ceará o codinome de “Baiano” e “Pedro” e em Pernambuco o de “Lúcio”. Possuía uma cédula de identidade expedida no Ceará com o nome de Hilton Alencar de Araújo.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_36255_71.	Informação nº 77/ARE/SNI, 15/4/1971.	Serviço Nacional de Informação – SNI.	O documento registra que Odijas foi preso em 30/1/1971, apresentou problemas renais e foi recolhido ao Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, onde ficou alguns dias e veio a falecer dia 8/2/1971 de embolia pulmonar. Anexo ao documento, está certidão de óbito que registra na data de 10/2/1971 o nome correto de Odijas de Carvalho de Souza, que a causa da morte foi embolia pulmonar e que o sepultamento se deu no cemitério de Santo Amaro.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_102825_77.	Informe nº 3364/31/AC/77, 23/5/1977.	Serviço Nacional de Informação – SNI.	Documento com assunto “tortura” relata que em um processo para apurar casos de torturas consta que Odijas morreu ao não resistir a tortura.
Arquivo CNV, 00092.003295/2014-06.	Certidão de óbito de Odijas Carvalho de Souza, 10/2/1971.	Registro Civil da Graça – Estado de Pernambuco.	Documento no qual consta a falsa versão da morte de Odijas Carvalho.
Arquivo CNV, 00092.003296/2014-42.	Certidão de óbito, retificado judicialmente, de Odijas Carvalho de Souza, 5/12/2013.	Registro Civil da Graça – 6º Distrito Judiciário da Capital.	Documento de retificação do certidão de óbito de Odijas, cuja <i>causa mortis</i> foi alterada para “homicídio por lesões corporais múltiplas decorrentes de atos de tortura”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280.	Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil, 14/5/1971.	Anistia Internacional (Londres).	Relatório denunciando casos de graves violações aos direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil. Consta o nome de Odijas e descreve as torturas que ele sofreu por meio de relatos e aponta alguns responsáveis.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Tasso, ex delegado da polícia civil de Pernambuco.	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Sessão Pública realizada em 31/7/2012, pp. 47-48.	O depoimento contribuiu para esclarecer as circunstâncias de morte de Odijas e ofereceu informações relevantes sobre a cadeia de comando e autoria das graves violações de direitos humanos no caso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Odijas Carvalho de Souza foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a falsa versão de morte por embolia pulmonar, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*. Brasília, 2009, p. 10.

2 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, pp. 19-23.

3 – Arquivo CNV, 00092.003295/2014-06. Certidão de óbito de Odijas Carvalho de Souza, de 1971.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 10.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280. Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil. Anistia Internacional (Londres), 14/5/1971, pp. 50-53.

6 – Arquivo CNV, 00092.003297/2014-97. Processo administrativo de Odijas Carvalho de Souza na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

7 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_345, Apelação 39.761, Superior Tribunal Militar. Auto de interrogatório de Lyliá da Silva Guedes. pp. 15-156.

8 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_179, Apelação 38.975, Superior Tribunal Militar, pp. 921-923.

9 – Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Testemunho de Jorge Tasso. Sessão Pública realizada em 31/7/2012. pp. 72-74.

10 – Entrevista de Mércia Albuquerque ao Jornal do Commercio, em 13/2/1989. <http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/imprensa/entrevista4_jc130289.html>. Acesso em: 20/11/2014.

11 – Arquivo CNV, 00092.003296/2014-42. Certidão de óbito, retificado judicialmente, de Odijas Carvalho de Souza, de 2013.



JOSÉ DALMO GUIMARÃES LINS

FILIAÇÃO: Iracema Guimarães Lins e Sadote Pierre Lins

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/3/1937, Maceió (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: representante comercial e cronista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 11/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Alagoas, José Dalmo Guimarães morava com a família no bairro de Jaraguá e estudava no Colégio Marista Alagoano. cursou a Faculdade de Direito na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), mas foi expulso sob a acusação de envolvimento com atividades subversivas. Trabalhou como representante comercial de laboratórios farmacêuticos e como cronista no jornal *A Voz do Povo*. Entre os anos de 1962 e 1963, José Dalmo esteve em Cuba e na União Soviética, onde participou de atividades relacionadas à sua formação política. Quando retornou à cidade de Maceió, passou a integrar a executiva estadual do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi detido dois dias depois do golpe militar de abril de 1964 e levado à Cadeia Pública. Em 1967, mudou-se para o Rio de Janeiro juntamente com sua esposa, Maria Luiza Araújo. Morreu aos 34 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de maio de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Dalmo Guimarães Lins.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro através do processo E-32/0945/0009/2004. Em sua homenagem, a prefeitura da cidade de Maceió registrou uma das ruas do loteamento Parque dos Eucaliptos com o seu nome. Seu nome também foi incluído no “Memorial de Pessoas Imprescindíveis”, localizado na praça da Paz, na Ufal. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0945/0009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Dalmo Guimarães Lins morreu no dia 11 de fevereiro de 1971, tendo se suicidado após ter sido preso por agentes da repressão e detido durante seis meses. Segundo um documento do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), consta que José Dalmo deu entrada no órgão em 18 de maio de 1970, e que no mesmo dia foi levado ao “xadrez especial”, onde ficou disponível para ser interrogado em um inquérito. No dia seguinte, 19 de maio, foi encaminhado, juntamente com sua esposa, ao quartel da Polícia do Exército na rua Barão

de Mesquita, onde funcionava o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) e atuavam agentes do CODI. Enquanto José ficou preso por seis meses, Maria Luiza permaneceu no Presídio Talavera Bruce por pouco mais de um ano. No período em que estiveram no DOI-CODI/RJ, ambos foram torturados.

Segundo Maria Luiza, José Dalmo ficou muito deprimido após o período de encarceramento e não conseguiu superar os traumas causados pela prisão. Logo depois de ser posto em liberdade, José Dalmo desenvolveu uma espécie de delírio persecutório, que o levava a viver buscando formas para fugir dos seus algozes que imaginava persegui-lo. Ademais, buscava encontrar maneiras de libertar a esposa, pois se considerava responsável pelo fato de ela estar presa. No dia 11 de fevereiro de 1971, ele se jogou da janela do apartamento em que morava, no bairro do Leblon, e morreu logo em seguida.

Os restos mortais de José Dalmo Guimarães foram enterrados no cemitério São Francisco de Paulo, no Rio de Janeiro, RJ.

LOCAL DE MORTE

Rua Professor Artur Ramos, Leblon, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do estado da Guanabara:

Francisco Negrão de Lima

Secretário de Segurança Pública da Guanabara: general Luiz de França Oliveira

Chefe do DOPS: Gastão Barbosa Fernandes

1.2. 1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (PIC)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmentos

Chefe de Estado Maior do I Exército: general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército: coronel José Ney Fernandes Antunes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

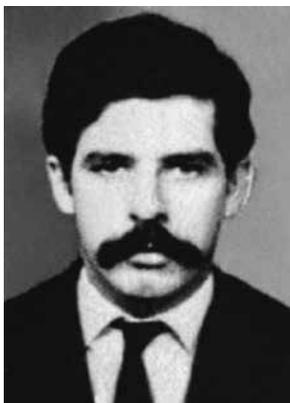
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, pp. 27-28.	Planilha de registros, 18/5/1970.	Departamento Federal de Segurança Pública (DPS).	Apresenta a informação de que José foi ouvido em “sindicância reservada” a pedido do CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, pp. 14-19.	SD/SAF nº 14046 – referência: despacho do Dr. Delegado do DOPS encaminhando depoimentos e declarações, 12/6/1970.	Divisão de Informações do DOPS.	Informa que José foi identificado, via fotografia, em 18/5/1970 e que fora recolhido ao xadrez especial, do DOPS, para responder a inquérito e, posteriormente levado para o CODI, em 20/5/1970.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, pp. 23-26.	Prontuário nº 3780, 16/9/1970.	DOPS.	Apresenta a informação de que José foi recolhido ao xadrez especial em 18/5/1970, estando disponível ao DPS e encaminhado ao CODI em 20/5/1970.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, pp. 94-95.	Certidão de óbito, 11/2/1971.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 10ª Circunscrição.	Registra o nome correto da vítima e que o corpo foi sepultado no cemitério São Francisco de Paula.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, p. 64.	Matéria de jornal: “Atirou-se pela janela marido de subversiva”, de 12/2/1971.	<i>O Dia</i> .	Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, pp. 17-20.	SD-SAF nº 6.407 – Ref.: memorando nº 08/JSG/SSP/71 (DI-538), 17/2/1971.	Divisão de Informações do DOPS.	Informa que José foi identificado, via fotografia, em 18/5/1970 e que fora recolhido ao xadrez especial do DOPS para responder a inquérito e, posteriormente, foi levado para o CODI, em 20/5/1970.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, p. 21.	Informação SP/SAS nº 0401 – visitantes de presos subversivos recolhidos aos institutos penais Cândido Mendes e Talavera Bruce, 1/4/1971.	DOPS.	Apresenta dados de qualificação de José Dalmo e registra que ele foi transferido em 20/5/1970 do DOPS para o DOI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0005, pp. 73-74.	Certidão, 15/12/2004.	Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).	Informa que, em fevereiro de 1971, José era apontado como uma das pessoas que estiveram presas e que estavam em liberdade controlada pela Chefia de Polícia do I Exército.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Dalmo Guimarães Lins morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS

FILIAÇÃO: Alice Soares Freitas e Jayme Martins de Freitas

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/8/1939, Belo Horizonte (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista, estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada
Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Carlos Alberto Soares de Freitas realizou seus estudos primário e secundário em Belo Horizonte e em 1961 ingressou no curso de Sociologia e Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nesse mesmo ano, ingressou na Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop) e inscreveu-se no Partido Socialista Brasileiro (PSB). Em janeiro de 1962, foi escolhido por seus companheiros de organização para ir a Cuba participar das comemorações da Revolução Cubana. No período de 1961 a 1965, militou no movimento estudantil e participou do trabalho de implantação das Ligas Camponesas em Minas Gerais. Foi preso em 26 de julho de 1964, enquanto pichava muros em Belo Horizonte contra o embargo econômico, comercial e financeiro dos Estados Unidos da América a Cuba, iniciado em fevereiro de 1962. Inicialmente, Carlos Alberto foi levado para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e, posteriormente, para a Penitenciária Agrícola de Neves (MG). Por meio de um *habeas corpus*, conseguiu ser libertado em novembro do mesmo ano.

Em 1965, participou da reorganização da seção regional do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e tornou-se um dos membros do Comitê Executivo do partido, além de dirigente nacional da Polop. No período de 1965 a 1968, escreveu semanalmente artigos para o

jornal operário *Piquete*. Em 1968, foi eleito para a direção nacional do Comando de Libertação Nacional (Colina) e elaborou documentos usando o pseudônimo de Fernando Ferreira. Nessa época, foi um dos diretores da revista *América Latina*. Em 1967, foi condenado a dois anos de prisão pela auditoria do Exército da 4ª Região Militar, em Juiz de Fora (MG), por não ter comparecido em juízo na ocasião em que deveria ter apresentado sua defesa. A partir daí, passou a viver na clandestinidade. Em janeiro de 1969, mudou-se para o Rio de Janeiro, participou da criação da VAR-Palmares e passou a integrar o Comando Nacional da organização. Desapareceu no dia 15 de fevereiro de 1971 e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, Carlos Alberto Soares de Freitas foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2001, foi homenageado com a abertura do Centro de Estudos Políticos Econômicos e Social Carlos Alberto Soares de Freitas (Cepes), em Belo Horizonte.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído ao Conjunto Residencial Carlos Alberto Soares de Freitas, de casas populares construídas com verba federal, em Maricá (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último contato feito por Carlos Alberto Soares de Freitas foi no dia 15 de fevereiro de 1971, quando, de acordo com declarações de Sérgio Emanuel Dias Campos, por volta das 9 horas, encontraram-se na rua Farne de Amoedo, nº 135, em Ipanema, onde Carlos Alberto havia alugado um pequeno apartamento. O objetivo do encontro era combinar a permanência de Sérgio no apartamento por algum tempo, até a próxima viagem de Carlos Alberto, que ocorreria nos próximos dias. Durante o encontro, Carlos Alberto revelou a Sérgio que Antônio Joaquim de Souza Machado, por estar sem lugar para ficar, havia dormido no apartamento na noite anterior. Na ocasião, Carlos Alberto revelou que havia escondido anotações de contatos com os militantes da VAR-Palmares em uma cômoda que ficava no quarto do apartamento alugado, e então combinaram que, em qualquer situação de ameaça a Carlos Alberto ou caso viesse a ser preso, Sérgio deveria destruir as anotações. Combinaram um novo encontro naquele mesmo dia, por volta das 18 horas, em frente ao Cinema Ópera, em Botafogo, para que Carlos Alberto entregasse uma cópia da chave do apartamento a Sérgio. Ao final do encontro, Carlos Alberto e Sérgio saíram juntos de ônibus. Sérgio seguiu em direção ao centro da cidade e Carlos Alberto desceu na avenida Nossa Senhora de Copacabana, quase na esquina com a avenida Princesa Isabel.

Essa foi a última vez em que Sérgio esteve com Carlos Alberto, pois, na hora combinada para o encontro em frente ao Cinema Ópera, Carlos Alberto não apareceu. Minutos depois, chegaram ao local Rosalina Santa Cruz e seu companheiro “Marcelo”, que informaram

a Sérgio que Carlos Alberto também não havia comparecido a um encontro com eles, nas proximidades do cinema. Diante disso, Sérgio passou a considerar a possibilidade de Carlos Alberto ter sido preso; conforme o que haviam combinado no encontro daquela manhã, foi até o apartamento de Ipanema para destruir as anotações que Carlos Alberto havia escondido. Quando Sérgio chegou ao apartamento, por volta das 22 horas do mesmo dia, o local estava ocupado por agentes do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, que prenderam Sérgio e levaram-no para as dependências do DOI-CODI, onde foi torturado.

No DOI-CODI, os agentes torturadores passaram a chamar Sérgio pelo nome de “Emílio”, o que o levou a concluir que os torturadores haviam tido algum contato com Carlos Alberto, já que ambos haviam acabado de retornar de um congresso da VAR-Palmares em Recife, onde Sérgio havia adotado tal codinome. Além de Carlos Alberto, nenhuma das pessoas que estiveram no congresso haviam sido presas até aquele momento.

Com base no testemunho prestado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em setembro de 1979, por Inês Etienne Romeu, única sobrevivente do centro clandestino de execução e tortura conhecido como “Casa da Morte de Petrópolis”, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) afirma que Carlos Alberto Soares de Freitas foi o primeiro prisioneiro a morrer no local. Segundo o depoimento de Inês Etienne, ela ouviu de seu carcereiro “Camarão”, identificado recentemente como soldado reformado do Exército Antônio Waneir Pinheiro Lima, atualmente com 71 anos de idade, que “Breno” (codinome de Carlos Alberto Soares de Freitas) foi o primeiro “terrorista” que esteve preso na casa. O torturador “doutor Pepe”, codinome de Orlando de Souza Rangel, tenente-coronel do Centro de Informações do Exército (CIE), confirmou a Inês que ele foi o responsável pela

prisão de Carlos Alberto Soares de Freitas, em fevereiro de 1971, e que seu grupo o havia executado. Ele disse que, à sua equipe, não interessava ter líderes presos e que todos os “cabeças” seriam sumariamente mortos após interrogatório. Na Casa da Morte, Inês ouviu do então sargento Ubirajara Ribeiro de Souza que ele havia sido reconhecido por Carlos Alberto Soares de Freitas, pois haviam se conhecido jogando basquete em Minas Gerais. Ubirajara disse a Inês: “Seu amigo esteve aqui. Ele me reconheceu”. Segundo Ubirajara, Carlos Alberto Soares de Freitas teria permanecido preso e sendo torturado na Casa da Morte até abril de 1971, quando foi executado, naquele mesmo centro clandestino, com um tiro na cabeça.

De acordo com as pesquisas desenvolvidas pela CNV, pode-se inferir a participação do capitão José Brandt Teixeira, membro do CIE, nas investigações que culminaram nos sequestros de Carlos Alberto e Antônio Joaquim e na prisão de Sérgio Emanuel. A operação que resultou na prisão dos três tinha como objetivo o desmantelamento de uma organização montada com o objetivo de operacionalizar a volta dos banidos políticos ao Brasil, à qual Carlos Alberto e Antônio Joaquim estavam diretamente ligados. Essa informação corrobora a suposição de que os dois desaparecidos foram levados à Casa da Morte, montada em Petrópolis pelo CIE.

Até a presente data Carlos Alberto Soares de Freitas permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/ RJ

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Sarmento

Chefe do DOI-CODI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

1.2. CASA DA MORTE/ CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Subchefe do CIE: coronel José Luiz Coelho Netto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0010, p. 28.	Certidão de óbito, 29/2/1996.	Registro civil de Belo Horizonte.	Confirma a morte de Carlos Alberto com base na Lei no 9410/95.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0010, pp. 34-35.	Declaração, 12/4/1996.	Sérgio Emanuel Dias Campos.	Presta esclarecimentos sobre o último contato que teve com Carlos Alberto e mostra as evidências sobre a sua prisão por elementos do DOI-CODI.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão Nacional da Verdade: Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”, pp. 9-12.	Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”, 25/3/2014.	CNV.	Informa sobre as circunstâncias de desaparecimento e execução de Carlos Alberto.
Arquivo CNV, 60041.002342_2014_13, pp. 74-94.	Anexo “B” (Informações Relativas ao Ofício no 592/2013- CNV) ao Ofício no 10-A3.10/Gab Cmt Ex, de 9/4/2014.	CNV.	Lista e descreve todos os documentos em que Carlos Alberto Soares de Freitas é citado.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_5771_80.	Memorando do SNI, de 6/5/1976.	SNI.	Documento enviado ao Conselho Federal da OAB pelos presos políticos recolhidos no Presídio Federal de São Paulo informando que Carlos Alberto estava desaparecido desde abril de 1971.
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_10361_82, p. 3.	Pedido de busca nº 0180/16/AC/74, de 14/1/1982.	SNI.	Informa a data da morte de Carlos Alberto Soares.
Banco de Dados Memórias Reveladas. APERJ. Série Livros de Ocorrências, Notação DOPS/GB,LO,LRO49,675,49,01 (Fundo Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara). Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.	Ocorrência nº 199 de 10/2/1971 para 11/2/1971.	DOPS.	Indica a participação do capitão Brandt na operação acerca dos passaportes falsos e que culminou nos sequestros de Carlos Alberto Soares de Freitas e Antonio Joaquim de Souza Machado.
Setor DOPS, Notação 153, pp.24-53. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983.	Depoimento de Sérgio Emmanuel Dias Campos ao CISA em março de 1971.	CISA.	Indica as circunstâncias da prisão de Sérgio e a posição de Carlos Alberto Soares de Freitas na organização. Relaciona Carlos Alberto e Antonio Joaquim de Souza Machado setor de documentação da organização.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Sérgio Soares Ferreira, primo de Antônio Joaquim de Souza Machado, sequestrado junto com Carlos Alberto.	Arquivo CNV, 00092.000760/2014-49. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.	Informa que recebeu notícias da morte de Carlos Alberto, pela primeira vez, através de um relatório feito pela Comissão Internacional de Anistia em 1974. Narra também como chegaram à Casa da Morte de Petrópolis.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coronel Paulo Malhães, agente do CIE.	Arquivo CNV, 00092.000760/2014-49. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.	Quando perguntado se Carlos Alberto havia passado pela Casa da Morte, Paulo Malhães respondeu: “o Beto talvez tenha conhecido”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Alberto Soares de Freitas desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 15 de fevereiro de 1971, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Alberto Soares de Freitas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA MACHADO

FILIAÇÃO: Maria de Oliveira Campos e Joaquim Maria de Souza Machado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/9/1939, Papagaios (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR – Palmares)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Antônio Joaquim de Souza Machado era conhecido por seus familiares como Quincas. Tinha 13 irmãos. Seu pai era fazendeiro e foi duas vezes eleito vereador da cidade de Pompeu (MG) pela União Democrática Nacional (UDN). Antônio Joaquim estudou no Ginásio São Francisco, em Pará de Minas (MG) e, depois, no Colégio Dom Silvério, em Sete Lagoas (MG). Em 1960, ingressou no curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e formou-se em 1965. Integrou a Juventude Estudantil Católica (JEC), a Juventude Universitária Católica (JUC) e participou da formação da Ação Popular (AP). Por ocasião do golpe militar de abril de 1964, a Faculdade de Direito foi invadida por forças policiais e Antônio Joaquim escapou de ser preso por ter conseguido se esconder em um armário. O papel de liderança política na universidade transformou Antônio Joaquim em alvo da perseguição policial. Pouco depois do golpe militar de 1964, Joaquim interrompeu os estudos e mudou-se para o Rio de Janeiro. Em 1965, retornou à UFMG para concluir a graduação em Direito. Em 1966, já desligado da AP, atuou na campanha eleitoral de Edgar da Mata Machado, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), contrariando a tese do voto nulo defendida por parte da esquerda naquele período. Advogou na capital mineira e em Teófilo Otoni (MG) até se mu-

dar novamente para o Rio de Janeiro, em 1969, onde passou a integrar a VAR-Palmares. Nessa época, Antônio Joaquim Machado morou com Maria Clara Abrantes Pego, sua amiga que o conhecia desde a infância. Devido às perseguições políticas, em dezembro de 1970, Antônio Joaquim se preparou para viajar para a França, e vários amigos de Belo Horizonte foram para o Rio para se despedir. Entretanto, desistiu da viagem, alegando que tinha operações cirúrgicas para fazer e que não poderia interromper sua terapia. Desapareceu aos 32 anos de idade e, desde então, nunca mais foi visto.

Após o seu desaparecimento, sua família tentou exaustivamente alguma pista sobre seu paradeiro. Até o final de 1972, o pai fez vinte e duas viagens ao Rio de Janeiro. Nos anos seguintes, conseguiu três audiências com o ministro da Justiça Armando Falcão, buscou ajuda de Tancredo Neves e se comunicou com vários oficiais das Forças Armadas. Através do general reformado Ercindo Lopes Bragança, seu conhecido, chegou a receber, em setembro de 1972, a informação de que o filho fora preso pela Marinha e entregue ao Exército.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antônio Joaquim de Souza Machado foi reconhecido como desaparecido pela Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995, quando foi publicado no Diário Oficial da União. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado pela prefeitura de Belo Horizonte, que atribuiu seu nome a uma rua da cidade em 1993 (Lei nº 6.392, de 16 de setembro de 1993).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Antônio Joaquim de Souza Machado foi visto pela última vez no dia 15 de fevereiro de 1971. Seu desaparecimento está relacionado com o desaparecimento de Carlos Alberto Soares de Freitas, no mesmo dia.

Em interrogatório prestado à 2ª Auditoria do Exército, no dia 14 de novembro de 1972, Maria Clara Abrantes Pego, que esteve presa na Polícia do Exército (PE) e se constituiu como importante testemunha do desaparecimento de Antônio Joaquim, Carlos Alberto Freitas e Sérgio Emanuel Campos, o único que foi encontrado com vida, afirmou que Antônio Joaquim Machado foi “preso em 15 de fevereiro de 1971 no Rio de Janeiro, em Ipanema, nas proximidades da rua Joana Angélica” e que “foi possivelmente assassinado sob tortura na PE”; afirmou ainda que “sabe que o mesmo foi preso nessa data, porque com ele foram presos Carlos Alberto Soares de Freitas e Emanuel Paiva, e desde essa data [...] continuam desaparecidos, esgotados todos os recursos legais para encontrá-los”.

Foi impetrado o *habeas corpus* nº 30.405, no Superior Tribunal Militar (STM), no dia 27 de maio de 1971, com o objetivo de buscar informações sobre Antônio Joaquim, Carlos Alberto e Emanuel. O relator do processo foi o ministro Nelson Sampaio. O delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do antigo Estado da Guanabara, Gastão Fernandes Barbosa dizia que Antônio e Carlos jamais estiveram presos ou detidos

naquele departamento. A última notícia que os pais de Antônio Joaquim Machado tiveram do filho foi em setembro de 1972, pelo general Elcino Lopes Bragança, de que ele estava preso nas dependências do Exército, no Rio de Janeiro.

De acordo com declarações de Sérgio Emanuel Dias Campos, na noite do dia 14 de fevereiro de 1971, por volta das 20 horas, junto a Rosalina Santa Cruz e seu companheiro, encontrou-se com Antônio Joaquim Machado, no bar *Chaplin*, em Ipanema, próximo à rua Farme de Amoedo. Na ocasião, percebeu que Antônio encontrava-se tenso, ao que admitiu a Sérgio que estava se sentindo ameaçado, mas não contou as razões por questões de segurança. Foi a última vez em que esteve com Antônio Joaquim. Sérgio Emanuel conta ainda que, na manhã do dia 15 de fevereiro de 1971, por volta das 9 horas, encontrou-se com Carlos Alberto, na rua Farme de Amoedo, nº 135, Ipanema, onde ele havia alugado um pequeno apartamento. Nesse encontro, Carlos Alberto revelou a Sérgio que Antônio Joaquim de Souza Machado, por estar sem lugar para ficar, havia dormido na noite anterior (14 para 15 de fevereiro) no local.

Após o não comparecimento de Carlos Alberto e de Antônio Joaquim a um encontro no dia 15 de fevereiro, Sérgio decidiu ir ao apartamento na rua Farme de Amoedo, conforme orientação dada por Carlos Alberto, para destruir as anotações sobre os contatos da VAR-Palmares que escondera no local. Quando Sérgio chegou ao apartamento, por volta das 22 horas daquele mesmo dia, o local já se encontrava ocupado por elementos do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, que prenderam Sérgio e levaram-no para suas dependências, onde foi torturado.

Na ocasião de seu desaparecimento, Antônio Joaquim estava, portanto, hospedado na mesma pensão que Carlos Alberto Soares de Freitas, na rua Farme de Amoedo, nº 135,

Ipanema. No último dia em que foi visto, 15 de fevereiro de 1971, havia marcado dois encontros para aquela noite: um primeiro, onde também compareceria Carlos Alberto Soares de Freitas, às 18 horas em frente ao Cinema Ópera; e um segundo, com dois companheiros por volta de 20 ou 21 horas, em frente ao bar Chaplin, em Ipanema. No entanto, Antônio Joaquim não compareceu a ambos.

Segundo diversos depoimentos, Antônio Joaquim de Souza Machado foi torturado na Casa da Morte de Petrópolis, centro clandestino de execução e tortura, subordinado ao Centro de Informações do Exército (CIE) e que mantinha ligações com o DOI-CODI do Rio de Janeiro. De acordo com o relatório preliminar de pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis” produzido pela Comissão Nacional da Verdade, com base em testemunho prestado por Inês Etienne Romeu ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 5 de setembro de 1979, a passagem de Antônio Joaquim pela Casa da Morte foi confirmada pelo depoimento de Inês Etienne e pela Informação nº 4.057/16, de 11 de setembro de 1975, da Agência de São Paulo do SNI, que registra a data de 12 de abril de 1971 para a morte de Antônio Joaquim.

De acordo com as pesquisas desenvolvidas pela CNV, é possível inferir a participação do capitão José Brandt Teixeira, membro do CIE, nas investigações que culminaram nos sequestros de Antônio Joaquim e Carlos Alberto, junto à prisão de Sérgio Emanuel. Tal operação para a prisão dos três tinha como objetivo o desmantelamento de uma organização

montada com o objetivo de operacionalizar a volta dos banidos, com Antônio Joaquim e Carlos Alberto, diretamente ligados ao esquema. Essa informação corrobora a suposição de que os dois desaparecidos foram levados à Casa da Morte, montada em Petrópolis pelo CIE. Seu corpo nunca foi encontrado.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Casa da Morte, Petrópolis, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/RJ

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Sarmento

Chefe do DOI-CODI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

1.2. CASA DA MORTE/CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Exército Milton Tavares de Souza

Agente CIE: capitão José Brandt Teixeira

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0010, p. 25.	“O homem que não desistia”, 29/4/1987.	<i>Isto É.</i>	Fala sobre a tentativa do pai de Antônio Joaquim em encontrar alguma informação sobre o filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0010, pp. 33-37.	Auto de qualificação e de interrogatório, 14/11/1972.	2ª Auditoria do Exército, 1ª Circunscrição Judiciária Militar, Poder Judiciário.	Declarações de Maria Clara Abrantes, onde dá informações sobre o desaparecimento de Antônio Joaquim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0010, p. 43-45.	Rua Antônio Joaquim Machado, 16/9/1993.	Assembleia Legislativa de Minas Gerais.	Narra as circunstâncias do desaparecimento de Antônio Joaquim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0010, pp. 51-53.	Desaparecidos, 1979.	Comitê Brasileiro pela Anistia.	Narra as circunstâncias do desaparecimento de Antônio Joaquim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0010, pp. 69-70.	Declaração, 12/4/1996.	Sérgio Emanuel Dias Campos.	Narra os últimos momentos em que esteve com Antônio Joaquim, no dia anterior ao seu desaparecimento.
Comissão Nacional da Verdade: Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”, p. 10.	Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”, 25/3/2014.	CNV.	Informa o documento que mostra a data da morte de Antônio Joaquim.
Arquivo Nacional, Fundo SNIG: ASP_ACE_10361_82, p. 3.	Pedido de busca nº 0180/16/AC/74, 14/1/1982.	SNI.	Informa a data da morte de Antônio Joaquim.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Joaquim de Souza Machado foi executado por agentes do Estado brasileiro na Casa da Morte de Petrópolis, estrutura criada pelo CIE no início de 1971 para atender a uma nova estratégia da ditadura militar, instaurada em 1964, visando ao desaparecimento de pessoas para ocultar as graves violações aos direitos humanos.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Antônio Joaquim de Souza Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação dos demais agentes envolvidos.



JOEL VASCONCELOS SANTOS

FILIAÇÃO: Elza Joana dos Santos e João

Vicente Vasconcelos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/8/1949, Nazaré (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE:

19/3/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Joel Vasconcelos Santos nasceu no estado da Bahia, na cidade de Nazaré, onde, como sapateiro, viveu até 1966, quando mudou-se com a família para o Rio de Janeiro. Como estudante de contabilidade da Escola Técnica de Comércio do Rio de Janeiro (RJ), iniciou-se na militância estudantil, tornando-se presidente da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundários do Rio de Janeiro (AMES/RJ), em 1970, e diretor da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), entre 1970 e 1971. Ainda em 1970, associou-se ao PCdoB, atuando, também, na União da Juventude Patriótica (UJP). Em março de 1971, foi preso, na companhia de Antônio Carlos de Oliveira da Silva, nos arredores do morro do Borel e, desde então, não mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Joel Vasconcelos Santos foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, nos termos da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado pela prefeitura do Rio de Janeiro, que atribuiu seu nome a uma rua. Em 1º de abril de 1997, recebeu a Medalha Chico Mendes de Resistência do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo E-32/0276/0009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No ano de 1971, Joel Vasconcelos Santos manteve os primeiros contatos com Antônio Carlos de Oliveira da Silva, para os dois desenvolverem um trabalho de conscientização política no morro do Borel, na cidade do Rio de Janeiro. Em uma tarde, provavelmente no dia 15 de março, houve um encontro na esquina das ruas São Miguel e Marx Fleuiss, para que Joel entregasse a Antônio Carlos alguns ingressos para a peça de teatro *Rei da Vela*, quando foram surpreendidos pela polícia.

Antônio Carlos e Joel foram conduzidos ao 6º Batalhão da PM e, em seguida, ao quartel da PM na rua Evaristo da Veiga. De lá, foram encaminhados para o quartel da Polícia do Exército, onde, segundo relato de Antônio Carlos, ficaram incomunicáveis e foram submetidos a sessões de tortura. Somente após quatro meses, Antônio Carlos foi liberado, enquanto Joel continuou sob torturas naquele recinto até seu desaparecimento. Antônio Carlos informou que, na última vez que o viu, “ele já não aguentava nem andar. Saía arrastado de uma sala para outra”.

Em documentos produzidos pelo DOI do I Exército/RJ, consta que Joel foi interrogado por esse órgão nos dias 15 e 19 de março de 1971. De acordo com documento do DOPS, Joel e Antônio Carlos foram encaminhados ao DOI do I Exército em 17 de março daquele ano.

Pesquisas em fichas datiloscópicas e em outros documentos relacionados a pessoas se-

pultadas como indigentes realizadas pela CNV, no Instituto Félix Pacheco e no IML, no Rio de Janeiro, propiciaram a realização de Laudo de Perícia Necropapiloscópica, assinado pelo papiloscopista Rosenberg Mathias Barros, em 8 de dezembro de 2014, que identificou as digitais de Joel Vasconcelos Santos como sendo as digitais de um homem que foi recolhido ao IML em 19 de março de 1971, com a guia de número 206 da 4ª DP.

A CNV, ao cruzar essa informação com as constantes nos demais Livros do IML-RJ e com o conjunto de laudos necroscópicos microfilmados do IML do Rio de Janeiro, constatou que há dois laudos necroscópicos sobre a morte de Joel, de igual teor, realizados em 20 de março e assinados por João Guilherme de Figueiredo e Hygino de Carvalho Hércules. Estes laudos registram a morte de jovem, não identificado, negro, de 25 anos de idade mais ou menos, com 1,75 cm de altura, suposta vítima de atropelamento recolhida ao Hospital Souza Aguiar, após morte constatada às 22h do dia 19 de março de março de 1971. A causa da morte afirmada é “contusão do tórax e abdômen com fratura de costelas, ruptura do pulmão esquerdo e fígado, hemorragia interna e anemia aguda consequente”. No conjunto localizado ainda é afirmado que o jovem dera entrada no hospital às 21h27, do dia 19 de março de 1971, como suposta vítima de atropelamento na Praça da República, em frente à Faculdade Nacional de Direito. O seu corpo foi sepultado como indigente em 6 de abril de 1971, no Cemitério Ricardo de Albuquerque.

No momento do fechamento de seu Relatório, a CNV prossegue nas investigações sobre morte e desaparecimento de Joel Vasconcelos

Santos, com pesquisa nos livros do Cemitério Ricardo de Albuquerque e a análise de toda a documentação levantada. O objetivo é localizar onde seu corpo foi enterrado e, com essa informação, proceder exumação, identificar cientificamente seus restos mortais, confirmar que sua morte ocorreu em decorrência de tortura no DOI do I Exército e apontar os responsáveis pelas graves violações de direitos humanos de que foi vítima.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do I Exército, situado na rua Barão de Mesquita, nº 425 – Bairro Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI) do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

Comandante do Destacamento de Operações de Informação: major José Antônio Nogueira Belham

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

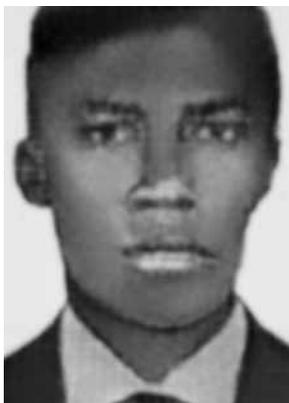
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011.	A última vez em que Joel foi visto, 24 a 30/3/1980.	Jornal <i>Movimento</i> .	Traz informações de Antônio Carlos da Silva sobre a prisão e torturas a que Joel foi submetido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011, p. 45.	Biografia, s/d.	Elza Joana dos Santos.	Informa as diversas tentativas da família com o objetivo de localizar Joel.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011, pp. 74-75.	Interrogatório, 15/3/1971.	DOI/I Exército / Ministério do Exército.	Interrogatório de Joel pelo DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011, pp. 76-77.	Pedido de busca, 6/1/1976.	Departamento Geral de Investigações Especiais / DOPS/RJ.	Confirma o recolhimento de Joel ao DOI-CODI no dia 17/3/1971.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011, p. 78.	Legista acusa DOPS [...], 16/9/1992.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Informa a existência de documentos que informam a data dos interrogatórios de Joel pelo DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011, p. 82.	Certidão de óbito, 9/2/1996.	Poder Judiciário.	Não informa data nem local da morte de Joel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0020, p. 7.	Encaminhamento nº 016/14/AC/83, 22/6/1983.	Serviço Nacional de Informações, Agência Central.	Informa a data da prisão de Joel como 16/3/1971.
Arquivo CNV, 00092_000914_2013_11\114127, p. 3.	Relatório dos Ministérios Militares, 2/12/1993.	Ministérios Militares.	Afirma que Joel foi preso a 15/3/1971 e levado para local ignorado.
Arquivo CNV, 00092.00375/2014-53.	Documentação sobre o óbito de Joel Vasconcelos Santos, localizada pela CNV.	Instituto de Identificação Félix Pacheco e no IML/RJ.	Laudo necroscópico, guia do IML e outros documentos sobre o óbito.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias das investigações realizadas, conclui-se que Joel Vasconcelos Santos foi submetido a prisão, tortura e desaparecimento nas dependências do DOI-CODI, no Rio de Janeiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, instaurada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joel Vasconcelos Santos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



GERSON THEODORO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Maria de Lourdes Oliveira e Geraldo Theodoro de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 31/8/1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: escriturário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/3/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Gerson Theodoro de Oliveira mudou-se com sua família para São Paulo (SP), onde viveu a maior parte de sua vida. Completou o ensino secundário enquanto trabalhava como auxiliar de escritório. No final de 1966, ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), na cidade de São Paulo. Em 1968, passou a frequentar o curso preparatório para o vestibular, oferecido pelo grêmio da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), ocasião em que passou a exercer intensa militância política. Em 1969, perseguido pelos órgãos de segurança por suas convicções políticas, Gerson Theodoro rescindiu seu contrato com a CSN e passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército, sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), no Rio de Janeiro (RJ), depois de ter sido preso e torturado em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gerson Theodoro de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e*

desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Com base em deliberação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, através de portaria de 2 de setembro de 2009, o ministro de Estado da Justiça declarou Gerson Theodoro de Oliveira anistiado político *post-mortem*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gerson Theodoro de Oliveira morreu no dia 22 de março de 1971, no 1º Batalhão da Polícia do Exército, sede do DOI-CODI no Rio de Janeiro.

De acordo com a versão oficial dos fatos divulgada à época,

na esquina da rua Cupertino com a avenida Suburbana, uma equipe de agentes de Segurança em operação encontrou-se com elementos subversivos, os quais, recebendo ordem de prisão, reagiram a mesma travando-se cerrado tiroteio sendo feridos os terroristas, da VPR, Gerson Theodoro de Oliveira e Maurício Guilherme da Silveira, que faleceram quando eram transportados para o Hospital Salgado Filho.

Passados mais de 40 anos da morte de Gerson Theodoro, as investigações realizadas permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão.

De acordo com a certidão de óbito expedida por autoridade competente, Gerson teria morrido na rua Barão de Mesquita, nº 425, no Rio de Janeiro (RJ), que é o mesmo endereço do quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército, que abrigou o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) e o DOI do I Exército, um dos principais centros de detenção e tortura comandado pelo Exército brasileiro. A informação contida na certidão de óbito foi ratificada pelo Registro de Ocorrência nº 1.408, de 22 de março de 1971, em que o capitão Celso Aranha comunica o suposto tiroteio ocorrido na avenida Suburbana. Embora na versão divulgada o tiroteio tenha ocorrido por volta das 11 horas, a comunicação foi registrada às 15 horas do mesmo dia. A ocorrência registrou que os corpos de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme encontravam-se no 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, nº 425.

A essas informações, soma-se o auto de exame cadavérico de Gerson Theodoro, que compõe o acervo do Projeto Brasil Nunca Mais, indicando que o militante foi morto com um único tiro, que lhe penetrou pelas costas provocando a morte por ferimento transfixante do tórax. A informação do laudo cadavérico não é compatível com as informações contidas nos documentos anteriores, segundo as quais Gerson Theodoro havia reagido à prisão e se envolvido em cerrado tiroteio. Além disso, o auto de exame cadavérico revelou que o corpo de Gerson Theodoro deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 17h30. O grande intervalo entre o registro da morte de Gerson (11h) e a entrada do corpo no IML sugere que durante esse tempo o corpo foi mantido na sede do DOI-CODI.

No prontuário nº 50.329, de 23 de março de 1971, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, consta um telex transmitido pelo então tenente Hughes, lotado no quartel da Polícia do Exército no Rio de Janeiro, afirmando que

a polícia conhecia o “aparelho” utilizado por Maurício Guilherme, morto na mesma ocasião que Gerson Theodoro. O telex registra que no dia seguinte à morte de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme, os policiais retornaram ao mencionado “aparelho”, o que pode ser entendido como um indício de que os dois militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) foram presos, conduzidos ao DOI-CODI, torturados e executados. O tenente Hughes no documento em exame é Antônio Fernando Hughes de Carvalho, apontado como responsável pela tortura e morte do ex-deputado Rubens Paiva e identificado por Inês Etienne Romeu, perante a Comissão Nacional da Verdade (CNV), como o torturador de codinome “Alan” que atuava na Casa da Morte de Petrópolis.

Pesquisadores da CNV localizaram no acervo do Arquivo Nacional um documento produzido pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) que analisa a documentação apreendida no aparelho utilizado pela VPR no Rio de Janeiro (RJ). O conteúdo do documento, datado de 30 de junho de 1971, corrobora a tese de que a prisão de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme consistiu em operação de informações e segurança empreendida pelo DOI-CODI com o intuito de dismantelar a organização a que os militantes pertenciam. Registra ainda que, na ocasião, as perdas infligidas à VPR pelos órgãos de segurança, especialmente por meio do assassinato de Gerson Theodoro de Oliveira, comandante da Unidade de Combate Juarez Guimarães de Brito, estavam abrindo caminho para a captura de Carlos Lamarca, que naquele momento era um dos militantes mais procurados pelas forças de repressão.

As pesquisas documentais demonstraram que, antes da morte, Gerson Theodoro e Maurício Guilherme estavam sendo investigados pelos órgãos de segurança e informações do regime militar, e que a ação de agen-

tes do Estado brasileiro que culminou com a morte dos dois pode ser entendida como parte de uma operação mais ampla que visava desmantelar a VPR.

Os restos mortais de Gerson Theodoro de Oliveira foram enterrados no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

1º Batalhão da Polícia do Exército (PE), localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Local onde funcionava o PIC da PE e o DOI-CODI no Rio de Janeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Divisão Bento José Bandeira de Mello

Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército: general de Brigada Francisco Homem de Carvalho

Comandante do DOI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

Seção de Interrogatório do DOI do I Exército: tenente Antônio Fernando Hughes de Carvalho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_002, pp. 12-13.	Certidão de óbito de Gerson Theodoro de Oliveira, 22/3/1971.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 8ª Circunscrição – Freguesia do Engenho Velho.	Registra como local da morte de Gerson Theodoro de Oliveira, a “rua Barão de Mesquita, no 425”, endereço de funcionamento do DOI-CODI do I Exército, e indica, como horário de óbito, 11 horas da manhã.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_002, p. 68.	Prontuário 50.329 (telex tenente Hughes), 23/3/1971.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Registra a informação de que, no dia seguinte às mortes de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme, os policiais retornaram ao mencionado “aparelho”, o que indica conhecimento prévio de sua existência.
Arquivo do jornal <i>O Dia</i> .	“Terroristas morrem no Rio em tiroteio”, 23/3/1971.	Jornal <i>O Dia</i> .	Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para as mortes de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_002_0033, pp. 1-2.	Informação no 511/DSEG-4, 30/6/1971.	DEOPS/SP.	Analisa documentação apreendida em aparelho da VPR no Rio de Janeiro (RJ); salienta a morte de Gerson Theodoro; indica a decadência da organização; e destaca informações sobre Carlos Lamarca.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo <i>Brasil Nunca Mais</i> digital. Relatório: tomo V, v. 04 – Os mortos, pp. 149-151.	Relatório Projeto Brasil Nunca Mais, 1985.	IML.	Auto de exame cadavérico, assinado por José Alves Assumpção de Menezes e por Ivan Nogueira Bastos, que confirma que o corpo de Gerson Theodoro deu entrada no IML depois de ter sido retirado da sede do DOI-CODI, às 11h30 do dia 22 de março de 1971. Assinala que o cadáver apresentava um único ferimento, provocado por arma de fogo, com entrada do projétil na região dorsal. As informações do laudo contradizem a versão oficial de que Gerson teria morrido em tiroteio com a polícia.
Arquivo Comissão de Anistia, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2008.01.62836.	Anistia <i>post-mortem</i> de Gerson Theodoro de Oliveira, 1/10/2009.	Comissão de Anistia.	Processo da Comissão de Anistia, que tem como requerente Gilson Theodoro de Oliveira, irmão de Gerson Theodoro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gerson Theodoro de Oliveira foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MAURÍCIO GUILHERME DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: Maria Lacerda de Almeida da Silveira e Léo Octavio da Silveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/2/1951, Itaipava (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/3/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Itaipava, Maurício Guilherme era estudante secundarista e militava na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), quando morreu aos 20 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 17 de outubro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Maurício Guilherme da Silveira. Em Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, foi prestada uma homenagem ao jovem militante, atribuindo o seu nome a uma das ruas do bairro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Maurício Guilherme da Silveira morreu no dia 22 de março de 1971, no 1º Batalhão da Polícia do Exército, sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) no Rio de Janeiro.

De acordo com a versão oficial dos fatos divulgada à época,

na esquina da rua Cupertino com a avenida Suburbana, uma equipe de agentes de Segurança em operação encontrou-se com elementos subversivos,

os quais, recebendo ordem de prisão, reagiram a mesma travando-se cerrado tiroteio sendo feridos os terroristas, da VPR, Gerson Theodoro de Oliveira e Maurício Guilherme da Silveira, que faleceram quando eram transportados para o Hospital Salgado Filho.

Passados mais de 40 anos da morte de Maurício Guilherme da Silveira, as investigações realizadas revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos da repressão, dentre as quais se destacam as relacionadas abaixo.

De acordo com a certidão de óbito expedida por autoridade competente, Maurício Guilherme teria morrido na rua Barão de Mesquita, nº 425, que é o mesmo endereço do DOI-CODI, um dos principais centros de detenção e tortura comandados pelo Exército brasileiro. A informação contida na certidão de óbito foi ratificada pelo Registro de Ocorrência nº 1.408, de 22 de março de 1971, em que o capitão Celso Aranha comunica o suposto tiroteio ocorrido na avenida Suburbana. Embora, na versão divulgada, o tiroteio tenha ocorrido por volta das 11 horas, a comunicação é registrada apenas às 15 horas do mesmo dia. A ocorrência registra que os corpos de Maurício Guilherme e Gerson Theodoro encontravam-

se no 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, nº 425.

No Prontuário nº 50.329, de 23 de março de 1971, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, consta um telex transmitido pelo então tenente Hughes,¹ lotado no Quartel da Polícia do Exército no Rio de Janeiro, afirmando que a polícia conhecia o “aparelho” utilizado Maurício Guilherme. O telex registra que no dia seguinte à morte de Maurício Guilherme e Gerson Theodoro, os policiais retornaram ao mencionado “aparelho”, o que pode ser entendido como um indício de que os dois militantes da VPR foram presos, conduzidos ao DOI-CODI, torturados e executados.

Pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade localizaram no acervo do Arquivo Nacional um documento produzido pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) que analisa a documentação apreendida no aparelho utilizado pela VPR no Rio de Janeiro. O conteúdo do documento, datado de 30 de junho de 1971, corrobora a tese de que a prisão de Maurício Guilherme e Gerson Theodoro consistiu em uma operação de informações e segurança empreendida pelo DOI-CODI, com o intuito de dismantelar a organização a que os militantes pertenciam. Registra ainda que, na ocasião, a VPR encontrava-se em franca decadência e que as perdas infligidas à organização pelos órgãos de segurança, especialmente por meio da eliminação de Gerson Theodoro de Oliveira, comandante da Unidade de Combate de Guimarães Brito, estavam abrindo caminho para a captura de Carlos Lamarca, que naquele momento era um dos militantes mais procurados pelas forças de repressão.

As pesquisas documentais demonstraram que, antes da morte, Maurício

Guilherme e Gerson Theodoro estavam sendo investigados pelos órgãos de segurança e informações do regime militar, e que a ação de agentes do Estado brasileiro que culminou com a morte dos dois pode ser entendida como parte de uma operação mais ampla que visava dismantelar a VPR.

Os restos mortais de Maurício Guilherme da Silveira foram enterrados no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, local onde funcionava o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA NO RIO DE JANEIRO (DOI-CODI) DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Divisão Bento José Bandeira de Mello

Comandante do DOI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

Seção de Interrogatório do DOI do I Exército: tenente Antônio Fernando Hughes de Carvalho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital – Relatório: Tomo V, v. 04 – Os mortos, p. 289.	Certidão de óbito de Maurício Guilherme da Silveira, 1971.	CODI–RJ.	Registra como local da morte de Maurício Guilherme da Silveira a “rua Barão de Mesquita”, endereço de funcionamento do DOI-CODI do I Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0065_0007, pp. 5-6.	Certidão de óbito de Maurício Guilherme da Silveira, 23/3/1971.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 9ª Circunscrição – Freguesia de São Cristóvão.	Registra a morte de Maurício Guilherme da Silveira na “Rua Barão de Mesquita, nº 425”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_002, p. 68.	Prontuário 50.329 (Telex Tenente Hughes), 23/3/1971.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Registra a informação de que no dia seguinte à morte de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme, os policiais retornaram ao mencionado “aparelho”, o que indica conhecimento prévio de sua existência.
Arquivo do Jornal <i>O Dia</i> .	“Terroristas morrem no Rio em tiroteio”, 23/3/1971.	Jornal O Dia.	Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Gerson Theodoro e de Maurício Guilherme.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_002_0033, pp. 1-2.	Informação no 511/ DSEG-4, 30/6/1971.	DEOPS/SP.	Analisa documentação apreendida em aparelho da VPR no Rio de Janeiro; indica a decadência da organização e destaca informações sobre Carlos Lamarca.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maurício Guilherme da Silveira foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maurício Guilherme da Silveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Conforme as investigações conduzidas pela Comissão Nacional da Verdade, há elementos que permitem afirmar que o tenente Hughes citado neste documento é Antônio Fernando Hughes de Carvalho, agente do CODI e do DOI do I Exército apontado como responsável pela tortura e morte do ex-deputado Rubens Paiva e reconhecido por Inês Etienne como o torturador que usava o codinome de “Alan” na Casa da Morte de Petrópolis.



MÁRIO DE SOUZA PRATA

FILIAÇÃO: Maria de Lourdes Prata e Mário Rodrigues Prata

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/9/1945, Cantagalo (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 3/4/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Mário de Souza Prata era natural de Cantagalo e estudante de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Iniciou sua militância política no movimento estudantil, ao ser eleito presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Mário passou a atuar na clandestinidade depois de ter sua prisão preventiva decretada pela Justiça Militar, em 1969. Morreu em 3 de abril de 1971, aos 25 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Mário de Souza Prata. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No início da década de 1980, com a reabertura dos diretórios acadêmicos, o DCE da UFRJ foi batizado com o nome de seu último presidente, Mário Prata. Em 1982, a Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia prestou homenagem ao militante, batizando com o seu nome o Diretório Central dos Estudantes. Além dis-

so, ruas no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro (RJ) e no Conjunto Habitacional J, em São Paulo (SP), foram batizadas com o nome de Mário de Souza Prata.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Mário de Souza Prata morreu em 3 de abril de 1971, em circunstâncias ainda não esclarecidas. Conforme informação divulgada à época pelas forças de segurança, Mário Prata, na companhia de Marilena Villas Boas Pinto, também militante do MR-8, foi surpreendido por oficiais da Brigada Aeroterrestre quando chegava ao “aparelho” que ocupava na rua Niquelândia, localizada no bairro de Campo Grande. Teria sido morto no confronto armado que se seguiu ao encontro.

A Informação nº 624/71-G, do Centro de Informações do Exército (CIE), datada de 23 de abril de 1971, registra a versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Mário de Souza Prata:

Cerca das 23:00 horas o casal chegou, não em um Volkswagen mas num táxi o que surpreendeu a equipe levando-a mudar o dispositivo para a abordagem da viatura, seus ocupantes percebendo a manobra atiraram contra equipe, Major José Túlio Toja Martins Filho e Capitão Oscar de Souza Parreira, ferindo mortalmente o referido Major no

tiroteio, foi morto o terrorista foragido Mário de Souza Prata (Dissidência do PCB da GB) e ferida gravemente vindo a falecer posteriormente Marilena Pinto Carneiro Mendonça (Marilena Pinto Villas Boas) quando solteira.¹

A notícia sobre a morte dos dois militantes só foi divulgada dois meses depois do suposto tiroteio. Em 4 de junho os jornais *O Globo*, *O Dia* e *Jornal do Brasil* publicaram as manchetes “Terrorista Assassino Foi Morto ao Resistir à Prisão”, “Casal Terrorista Morto ao Resistir à Ordem de Prisão” e “Mortos no Tiroteio Terrorista e a Amante”.² As matérias reproduziam na íntegra a versão divulgada pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

De acordo com o Ofício nº 646/71 do Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ), de 28 de junho de 1971, o corpo de Mário Prata deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) em 3 de abril de 1971, pela guia nº 70, expedida pela 35ª DP, como: “[...] desconhecido, morto em tiroteio com as forças de segurança, às 20:45 horas do dia 2 de abril de 1971”.³ Dias após o falecimento, em 6 de abril de 1971, o Instituto Pereira Faustino identificou o cadáver e enviou a informação ao DOPS, registrando como data da morte o dia 3 de abril.⁴ Ainda assim, na certidão de óbito, emitida em 23 de abril de 1971, Mário Prata consta como desconhecido, morto em 2 de abril, às 20h45.⁵

Esses dados contradizem a Informação nº 624/71-G do I Exército, que indica que o suposto tiroteio ocorreu às 23 horas daquele dia,⁶ ou seja, ao menos duas horas depois do horário da morte divulgado na certidão de óbito, assinada pelo doutor José Guilherme Figueiredo. A causa de morte

registra “feridas penetrantes do tórax e abdômen e transfixantes do abdômen com lesão do pulmão esquerdo, fígado e baço – hemorragia interna, anemia aguda”⁷, mas a única foto do rosto de Mário, encontrada nos arquivos do DOPS, mostra marcas de vários ferimentos e edemas na região frontal do crânio.⁸ Mário foi enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Seus restos mortais foram removidos para o osuário geral do cemitério e, depois, para uma vala comum.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível precisar o local de morte de Mário de Souza Prata, mas é provável que tenha morrido em dependências de órgãos de repressão. Conforme versão divulgada pelos órgãos oficiais, o tiroteio teria ocorrido na rua Niquelândia, bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. BRIGADA AEROTERRESTRE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Syseno Ramos Sarmento

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria: N/I

Comandante de Brigada Aeroterrestre: general de Brigada Hugo de Andrade Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Guilherme Figueiredo.	IML/RJ.	Médico-legista.	Falsificação de certidão de óbito; ocultação de cadáver.		Certidão de óbito de “um homem” (Mário Prata), de 4/11/1971.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_47078_72_001.	Encaminhamento nº 0963/70, 22/4/1971.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	O documento apresenta uma análise da documentação, armamentos e explosivos encontrados no aparelho situado na rua Niquelândia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 21.	Informação nº 624/71-G, 23/4/1971.	CIE.	Versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Mário de Souza Prata e Marilena Villas Boas Pinto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0004, p. 7-9.	“Morto no tiroteio terrorista e a amante”, “Terrorista assassino foi morto ao reagir à prisão” e “Casal terrorista morto ao resistir ordem de prisão”.	CEMDP.	Matérias que divulgam a morte de Marilena Villas Boas e Mário de Souza Prata. O conteúdo das matérias reproduz informação da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 29.	Mem. 061/971, 6/4/1971.	DOPS.	Carta que indica que o Instituto Pereira Faustino identificou o corpo de Mário de Souza Prata.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 33.	Informação nº MR2/380/70, 8/6/1970.	DOPS.	Informa que a residência de Mário de Souza é “observada por elementos do CODI”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 35.	Informe nº 21-2º Setor/ DPPS/RJ, 23/7/1970.	Departamento de Polícia Política e Social.	Registra que o pai de Mário de Souza Prata tem um sítio, onde ele poderia estar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 37.	Informação nº 16/60, 17/8/1970.	CODI/I Exército.	Informa sobre a venda do sítio do pai de Mário de Souza Prata.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, pp. 43-49.	Histórico.	DOPS.	Histórico de Mário de Souza Prata desde 8/9/1969 a 10/2/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 57.	Ofício nº 646/71, 28/6/1971.	DOPS.	Remoção de cadáver não identificado ao IML, enterrado como indigente no Cemitério Ricardo Albuquerque.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 108.	Certidão de óbito, 2/4/1971.	CEMDP.	Causa de morte: “feridas penetrantes do tórax e transfixantes do abdome com lesão do pulmão esquerdo, fígado e baço, hemorragia interna, anemia aguda”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo BNM Digital: MPF_BNM_02, p. 1461-1517.	Sentença. Processo Crime nº 27/70-C, de 17/8/1972.	Segunda Auditoria da Marinha – 1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Sentença de condenação de vários indivíduos acusados de crimes relacionados com o grupo Dissidência da Guanabara. Mário de Souza Prata é acusado de participar de assaltos e de ações “terroristas”, mesmo após sua morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Mário de Souza Prata morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 21.
- 2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0004, p. 7-9.
- 3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 57.
- 4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 29.
- 5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 108.
- 6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 21.
- 7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 108.
- 8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 72-73.



MARILENA VILLAS BOAS PINTO

FILIAÇÃO: Avelina Villas Boas Pinto e Feliciano Pinto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/7/1948, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE MORTE: 3/4/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro, Marilena Villas Boas Pinto foi aluna do curso de psicologia da Universidade Santa Úrsula, nessa mesma cidade. Passou a viver na clandestinidade em decorrência de sua participação no movimento estudantil e abandonou os estudos quando cursava o segundo ano, em 1969. Iniciou sua militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN), e depois ingressou nas fileiras de outra organização política: o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Morreu aos 22 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Marilena Villas Boas Pinto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Marilena Villas Boas Pinto morreu em 3 de abril de 1971, em circunstâncias ainda não esclarecidas. Ela teria sido ferida em tiroteio, ocorrido na rua Niquelândia, bairro de Campo Grande, quando se dirigia a um “aparelho” da organização com Mário de Souza Prata. Conforme

Informação nº 624/71-G, do CIE, datada de 23 de abril de 1971, Marilena e Mário eram esperados por um grupo de agentes da Brigada Aeroterrestre quando se iniciou o tiroteio:

Cerca das 23:00 horas o casal chegou, não em um Volkswagem mas num táxi o que surpreendeu a equipe levando-a mudar o dispositivo para a abordagem da viatura, seus ocupantes percebendo a manobra atiraram contra equipe, Major José Túlio Toja Martins Filho e Capitão Oscar de Souza Parreira, ferindo mortalmente o referido Major no tiroteio, foi morto o terrorista foragido Mário de Souza Prata (Dissidência do PCB da GB) e ferida gravemente vindo a falecer posteriormente Marilena Pinto Carneiro Mendonça (Marilena Pinto Villas Boas) quando solteira.¹

Ferida, Marilena teria sido levada ao Hospital Central do Exército (HCE), lugar onde morreu algumas horas depois. A notícia do tiroteio e da morte dos militantes só foi divulgada dois meses depois de ocorrido o suposto tiroteio: os jornais *O Globo*, *O Dia* e *Jornal do Brasil* publicaram, em 4 de junho, as manchetes “Terrorista Assassino Foi Morto ao Resistir à Prisão”, “Casal Terrorista Morto ao Resistir à Ordem de Prisão” e “Mortos no Tiroteio Terrorista e a Amante”.² As matérias reproduziram na íntegra a versão divulgada pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

Documento confidencial do Cenimar, datado de 7 de janeiro de 1971, e que usa como referência a I/nº 0016 de 5 de janeiro de 1971, também do Cenimar, prova que Marilena já era monitorada pelos órgãos de segurança em janeiro de 1971.³ A versão da morte de Mário e Marilena foi divulgada pela Informação nº 624/71-G do I Exército, de 23 de abril de 1971, que registra o suposto tiroteio às 23 horas e a morte de Mário e Marilena.⁴ O mesmo relato se repete na Informação nº 81/DPPS/RJ do Departamento de Polícia Política e Social, de maio de 1971.⁵ Também o Prontuário 5.009 do DOPS apresenta a mesma versão. No entanto, apesar de tratar-se de uma violenta ação policial, não foi encontrado documento com a perícia do local⁶ que comprove o suposto tiroteio na rua Niquelândia.

A certidão de óbito de Marilena, assinada pelo médico Rubens Pedro Macuco Janine, em 8 de abril de 1971, registra como causa da morte “ferimento penetrante de tórax com lesões do pulmão direito e hemorragia interna”.⁷ Marilena teria morrido no HCE e seu corpo entregue à família, depois de muitas dificuldades, cinco dias depois da data da morte, em caixão lacrado, sendo enterrada no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro. Durante o enterro, militares à paisana intimidaram familiares e amigos.

O depoimento de Inês Etienne Romeu, única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis, entregue ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 5 de setembro de 1979,⁸ permitiu esclarecer, em parte, as circunstâncias da morte de Marilena. De acordo com o testemunho de Inês, ratificado para a CEMDP em abril de 1997,⁹ quando estava internada no HCE ouviu de um médico que Marilena teria chegado já sem vida àquele hospital. Mais tarde, o carcereiro da Casa da Morte, “doutor Pepe”, disse a Inês que Marilena ali estivera e que “havia morrido na mesma cama de campanha” que ela ocupava.

Declaro ainda que estive internada no HCE, no Rio de Janeiro-RJ, de 06 a 08/05, que Marilena Villas Boas Pin-

to havia chegado morta ao HCE; que no dia 08/05, na casa de Petrópolis, o ‘Dr. Pepe’ disse que Marilena havia morrido exatamente na mesma cama de campanha onde eu me encontrava, afirmando também que, embora baleada, Marilena tinha sido dura.¹⁰

O jornalista Elio Gaspari, em seu livro *A ditadura escancarada*, narrou os fatos relacionados à morte de Marilena Villas Boas, conhecida pelos codinomes de Índia, Sílvia e Cândida, e de Mário de Souza Prata, citando o trecho de um documento até então inédito. Segundo essa informação, “[...] Marilena Villas Boas Pinto, a Índia do MR-8, foi entregue ao DOI, e é possível que a tenham levado para Petrópolis. Mataram-na com um tiro no pulmão”.¹¹

LOCAL DE MORTE

Hospital Central do Exército (HCE).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. BRIGADA AEROTERRESTRE

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general

de Exército Syseno Ramos Sarmento

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria: N/I

Comandante de Brigada Aeroterrestre:

general de Brigada Hugo de Andrade

Abreu

1.2. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES

DE INFORMAÇÕES - CENTRO DE OPERAÇÕES

DE DEFESA INTERNA NO RIO DE JANEIRO

(DOI-CODI) DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general
de Exército Syseno Ramos Sarmento
Chefe do Estado Maior do I Exército: N/I

Comandante do DOI do I Exército:
major José Antônio Nogueira Belham

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rubens Pedro Macuco Janine.	HCE.	Médico-legista.	Falsificação de certidão de óbito.	HCE.	Certidão de óbito (Data: 3/4/1971) APERJ, Polícia Política: Administração, 99 Cx 1026, p. 4.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

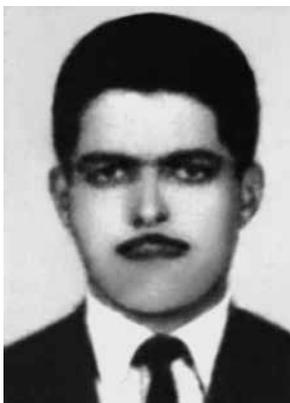
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
APERJ, Polícia Política: Administração, 99 Cx 1026, p. 4.	Certidão de óbito de Marilena Villas Boas Pinto, de 3/4/1971.	Oficial do registro civil das pessoas naturais da 10ª Circunscrição, Freguesia do Engenho Novo.	Registra a causa mortis e o nome do responsável pelo laudo.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ ACE_47078_72_001 (1).	Encaminhamento no 0963/70, de 22/4/1971.	SNL.	Apresenta uma análise da documentação, armamentos e explosivos encontrados no aparelho situado à rua Niquelândia.
APERJ, Polícia Política: DOPS \ GB, 836 Cx. 01.	“Procura-se assaltante de banco”, (sem data).	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos.	Cartaz da Secretaria de Segurança Pública apresentando Marilena Villas Boas Pinto como assaltante de banco e solicitando colaboração para sua captura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0064_004, p. 7-9.	“Mortos no Tiroteio Terrorista e a Amante”; “Terrorista Assassino Foi Morto ao Resistir à Prisão” e “Casal Terrorista Morto ao Resistir à Ordem de Prisão”, de 4/6/1971.	<i>Jornal do Brasil, O Globo e O Dia.</i>	Divulga a morte de Marilena Villas Boas Pinto e Mário de Souza Prata. O conteúdo das matérias reproduz na íntegra a versão da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
APERJ, Polícia Política: Prontuário GB 5009, p. 1-5.	Prontuário GB 5009, compilação indicada a partir da data do documento, de 8/12/1971.	Departamento de ordem Política e Social (DOPS/ GB).	Apresenta o prontuário de Marilena Villas Boas Pinto indicando os dados compilados pela Secretaria de Segurança Pública e apresentando versão oficial para a morte da vítima.
Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.	Ofício CDHAJ/032/2013 (Data: 11/7/2013).	Ofício da OAB/ RJ à CNV (Depoimento de Inês Etienne).	Em depoimento de 1985 e 1987, Inês Etienne, sobrevivente da Casa da Morte, afirma que um médico do Hospital Central do Exército, Dr. Pepe, lhe contou que Marilena foi torturada e executada na Casa da Morte e que chegou morta no HCE.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marilena Villas Boas Pinto morreu depois de ter sido presa ilegalmente em dependências policiais do Estado brasileiro, torturada e morta, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_008, p. 21.
- 2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0004, p.7-9.
- 3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0005, p. 30.
- 4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 21.
- 5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0004, p. 6.
- 6 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 238.
- 7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0005, p. 27.
- 8 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31, p. 25.
- 9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0005, p. 80.
- 10 – Arquivo da CNV, 00092.000660/2013-31, p. 25.
- 11 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 391-392.



DEVANIR JOSÉ DE CARVALHO

FILIAÇÃO: Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/7/1943, Muriaé (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)

DATA E LOCAL DE MORTE: entre 5/4/1971 e 7/4/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascido na cidade mineira de Muriaé, mudou-se com os pais para o interior de São Paulo no começo da década de 1950. Em busca de melhores condições de vida, a família chegou à região do ABC paulista onde diversas fábricas começavam a se estabelecer. Desde jovem exerceu a profissão de torneiro-mecânico, aprendida com seu irmão mais velho. Funcionário de importantes indústrias, como a Villares e a Toyota, em São Bernardo (SP), Devanir rapidamente se engajou na militância política. Aos 20 anos de idade, em 1963, filiou-se ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema. Nesse período, casou-se com Pedrina José de Carvalho e ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Com o golpe de 1964, mudou-se para o Rio de Janeiro temendo as perseguições políticas que sucederam a derrubada de João Goulart. Trabalhou como taxista sem, com isso, deixar de lado o engajamento político. Em 1967, suas divergências em relação à linha adotada pelo PCdoB o levaram a aderir à Ala Vermelha (PCdoB-AV), organização dissidente formada com o objetivo de enfrentar o regime por meio de ações armadas. Em 1969, já morando em São Paulo (SP), Devanir se engajou na construção do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), do qual foi uma das principais lideranças. Temido pe-

los agentes de segurança e informações por sua ousadia nas ações armadas, Devanir tornou-se um alvo prioritário para o DOPS/SP e, em particular, para o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury. Participou do sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi. Nesta ação, realizada em conjunto com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Resistência Democrática (Rede), foi negociada a libertação de presos políticos, dentre os quais Daniel José e Joel José de Carvalho, irmãos de Devanir, detidos em 1969 quando militavam na Ala Vermelha. Devanir era pai de dois filhos, Carlos Alberto José de Carvalho e Ernesto Devanir José de Carvalho.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Foi reconhecido como morto, em decorrência da perseguição política, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma escola pública em Diadema (SP) recebeu o seu nome, além de ruas nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

A versão para a morte de Devanir indica que ele teria morrido em confronto com forças policiais por volta das 10 horas na rua Cruzeiro, nº 1.111, no bairro do Tremembé em São Paulo (SP). Os policiais do DOPS/SP teriam chegado ao endereço que abrigava um aparelho do MRT no dia 5 de abril de 1971 e entraram em confronto armado com Devanir, que teria resistido à prisão. O laudo necroscópico produzido pelos legistas do Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP) confirma a versão apresentada pela polícia de que Devanir teria morrido em tiroteio no dia 5 de abril de 1971, especificando que sua morte teria sido decorrente “de hemorragia traumática externa e interna por disparos de arma de fogo”.

Versão diferente fora enunciada por Ivan Seixas, militante do MRT, preso no dia 16 de abril de 1971. Em depoimento anexado ao processo de reparação movido pela família de Carvalho junto à CEMDP, Seixas afirma que foi com outros companheiros ao endereço na rua Cruzeiro, no dia seguinte ao tiroteio que, segundo a versão oficial, teria resultado na morte de Devanir. Complementou dizendo que moradores da região testemunharam a prisão de um homem ferido, cuja descrição física seria compatível com a de Devanir. Ainda de acordo com Seixas, nos dias seguintes ao tiroteio e à subsequente prisão de Devanir, lideranças do MRT teriam recebido relatos de prisioneiros informando que Devanir teria morrido no dia 7 de abril de 1971, após dois dias de tortura sob custódia do delegado Sérgio Fleury. Seixas lembra, por fim, que, em sua passagem pelo DOI-CODI e, posteriormente, pelo DOPS/

SP, ouviu, diversas vezes, os guardas e torturadores afirmando que “Henrique” teria sofrido dois dias nas mãos de Fleury sem ter revelado qualquer informação antes de morrer.

Em documento elaborado pelo Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, Devanir teria morrido no dia 7 de abril de 1971 em São Paulo.³

A despeito de sua certidão de óbito, expedida em 20 de outubro de 1995, indicar como local de sepultamento o Cemitério Dom Bosco, em Perus, efetivamente, o corpo de Devanir José de Carvalho fora enterrado no Cemitério da Vila Formosa, conforme registra requisição de exame do IML/SP.⁴

LOCAL DE MORTE

São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Beckmann Geisel

Governador do Estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima

Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops/SP): Lúcio Vieira

Primeiro Delegado Assistente do Deops/SP: Tácito Pinheiro Machado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Tortura, durante aproximadamente dois dias, após a prisão do militante ferido em tiroteio.	Sede do DOPS/SP.	1. Depoimento de Ivan Seixas, ex-preso político e militante do MRT, citado pelo livro "Dossiê Ditadura" e pelo processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006.
João Pagenotto.		Médico.	Possível fraude do laudo necroscópico.	IML/SP.	1. Auto de Exame Cadavérico, anexado à pp. 25 do processo apresentado à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006.
Abeylard de Queiroz Orsini.		Médico.	Possível fraude do laudo necroscópico	IML/SP.	1. Auto de Exame Cadavérico, anexado à pp. 25 do processo apresentado à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Possível fraude do laudo necroscópico.	Sede do Deops/SP.	1. Documento que demanda o laudo necroscópico, anexado à pp. 24 do processo apresentado à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0006.	Processo CEMDP.	CEMDP.	Contém documentos biográficos de Devanir, depoimento de testemunhas que ouviram relatos sobre sua morte; o auto de exame cadavérico, além de outros documentos de sua passagem no DOPS/SP.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 14.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Devanir teria sido morto no dia 7/4/1971.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_1629_69.	Boletim de Informação n° 119.	Serviço Nacional de Informações (SNI), Agência São Paulo.	Afirma que Devanir, ferido, teria sido cercado por 200 agentes policiais e que estaria preso em boas condições de saúde.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_33916_71.	Atividades subversivas, janeiro de 1971.	Serviço Nacional de Informações (SNI), Agência São Paulo.	Afirma que Devanir era um militante conhecido “há bastante tempo” e que liderou ações de panfletagem pelo voto nulo em 1970.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_35772_71.	N/C.	Departamento de Polícia Federal.	Documento relata a morte de Devanir como decorrente de confronto com as forças policiais.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_35776_71.	Relatório Especial de Informações nº 01/71.	Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército.	Descreve a morte de Devanir como decorrente de confronto com as forças policiais.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_11029_82.	Relatório periódico de informações nº 04/71.	Ministério do Exército. II Exército.	Descreve a morte de Devanir como decorrente de confronto com as forças policiais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Devanir José de Carvalho morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Devanir José de Carvalho, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0006.
- 2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0006.
- 3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 14.
- 4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0006, p. 24.



ABÍLIO CLEMENTE FILHO

FILIAÇÃO: Maria Helena Correa e Abílio Clemente

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/4/1949, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento
Estudantil e Ação Popular (AP)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 10/4/1971, Santos (SP)

BIOGRAFIA

Abílio Clemente Filho nasceu em São Paulo (SP), em 17 de abril de 1948. Frequentou a Escola Estadual Fernão Dias Paes, na cidade de São Paulo, e cursou a faculdade de Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (Unesp – antiga FAFI), em Rio Claro (SP), porém não chegou a concluir o curso. Existem indícios de sua militância no grupo político clandestino denominado Ação Popular (AP), mas sua atuação no Movimento Estudantil é inequívoca. Foi revisor do *Jornal Diário*, escreveu para revistas da faculdade e ainda ministrava aulas no curso gratuito da faculdade. Abílio Clemente Filho desapareceu em 10 de abril de 1971, quando estava na companhia de José Vicente Neves, na praia de José Menino, em Santos (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Abílio Clemente Filho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com os documentos anexados ao processo deferido pela CEMDP e em conformidade com relato de Maria Amélia de Almeida Teles, da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, foi localizado no Arquivo Público do Estado de São Paulo, entre outros documentos do extinto Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP), uma ficha escolar de Abílio Clemente Filho. Os registros policiais remontam a obtenção desta ficha na residência de Ishiro Nagami, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), que foi morto, junto de Sérgio Corrêa, em 4 de setembro de 1969 na capital do estado de São Paulo.

Joana D'Arc Gontijo relatou a Maria Amélia Telles ter escutado os gritos de um jovem durante toda a noite, na mesma data da prisão de Abílio. Para Joana, os gritos cessaram devido ao falecimento do jovem, de quem ela não conseguiu descobrir a identidade, mas supõe ter sido Abílio.

Antônio Mentor, deputado estadual de São Paulo, em depoimento anexado ao processo junto à CEMDP, declarou ter conhecido Abílio Clemente Filho em 1968, de quem foi colega de curso na Unesp e com quem dividiu a mesma casa. Antônio afirmou que Abílio era

ativista político, vinculado à AP, e que acredita que seu desaparecimento tenha se dado por razões políticas.

Abílio desapareceu no dia 10 de abril de 1971 na praia de José Menino, em Santos (SP). O relator do caso na CEMDP, Belisário dos Santos Júnior, votou favoravelmente ao deferimento do requerimento, agregando

Também, nesta instância federal, bem considerados todos os elementos de prova colhidos, entendo que Abílio, que tinha militância política, que teve documento apreendido em domicílio de pessoa vinculada a ações armadas,

que desapareceu num dia determinado e cujos amigos e família sempre denunciaram como sendo mais uma das vítimas da polícia política, pode e deve ser reconhecido como pessoa desaparecida por motivos políticos. Exigir mais provas, seria desconhecer a história da repressão no Brasil.

Até a presente data, Abílio Clemente Filho permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Praia de José Menino, Santos, SP.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0001_0004, pp. 65-66.	Declaração, s/d.	Maria Amélia Telles.	Declaração de Maria Amélia Telles na qual narra seu contato com a militante Joana D'arc Gontijo nas instalações da Operação Bandeirantes (Oban). Nesse episódio, Joana D'Arc relatou que no mesmo dia do desaparecimento de Abílio Clemente ela escutou um jovem que acreditava estar morto, ser torturado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0001_0004, p. 128.	Declaração, 19/9/2002.	Antônio Mentor.	Declaração de Antônio Mentor, em que narra ter conhecido Abílio Clemente e atesta o envolvimento do mesmo em atividades políticas, assim com as circunstâncias de seu desaparecimento.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Antônio Mentor.	9ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” sobre o caso de Abílio Clemente Filho.	Em depoimento à Comissão da Verdade de São Paulo, afirmou que uma das possibilidades aventadas à época do desaparecimento de Abílio era improvável, ou seja, que teria sido vítima de afogamento. Segundo o depoente, Abílio não era afeito à água, e, por conta de seu ativismo político e do ambiente repressivo da época, Abílio estaria em Santos por razões políticas, tendo sido desaparecido também por essas razões.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Abílio Clemente Filho desapareceu em 10 de abril de 1971, quando caminhava pela praia de José Menino na cidade de Santos (SP), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



JOAQUIM ALENCAR DE SEIXAS

FILIAÇÃO: Maria Pordeus de Alencar Seixas e Estolano Pimenta de Seixas

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/1/1922, Bragança (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/4/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Pará, Joaquim Alencar de Seixas foi casado com Fanny Akselrud Seixas, com quem teve quatro filhos: Ieda, Iara, Ivan e Irineu. Trabalhou como operário em diversos lugares e foi obrigado a deixar o emprego inúmeras vezes em função de sua militância política. Atuou como mecânico de aeronaves em empresas como Varig, Aerovias e PanAir. Foi demitido da Varig depois de denunciar a relação da empresa, cujos proprietários eram alemães, com o nazismo e com o governo de Getúlio Vargas.

No Rio de Janeiro, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao qual esteve atrelado até 1953. Em 1954, mudou-se com sua esposa, a quem conheceu na sede do partido, para o Rio Grande do Sul e, no início da década de 1960, retornou ao Rio de Janeiro. Trabalhou como encarregado de manutenção da Petrobrás, atuando politicamente no Sindicato dos Petroleiros.

Com o golpe de 1964, a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) foi ocupada pelo Exército com tanques de guerra, carros de combate e soldados armados. O objetivo era prender as principais lideranças operárias. Para escapar ao cerco, Joaquim e outros militantes valeram-se de inteligente estratégia. Acionaram o alarme contra acidentes e entraram nas ambulâncias da empresa que transportavam funcionários para fora da área de perigo.

Devido à constante perseguição e ao monitoramento pelos órgãos de segurança, tornou-se cada vez mais difícil para Seixas conseguir emprego, posto que seu nome constava na lista de procurados e nenhuma empresa tinha interesse em contratá-lo. Por esse motivo, retornou com sua família para o Rio Grande do Sul, onde trabalhou como marceneiro durante dois anos. Também atuou como montador de postos de gasolina até ser contratado, em 1967, como encarregado do setor de mecânica da Pepsi-Cola de Porto Alegre (RS).

Depois de ser novamente demitido, retornou ao Rio de Janeiro e passou a trabalhar como motorista de táxi. Atuou como chefe do setor de Mecânica e Manutenção na Coca-Cola de Niterói (RJ). Em 1970, mudou-se para São Paulo, onde começou a militar no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), grupo armado do PCdoB. Morreu aos 49 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Joaquim Alencar de Seixas. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organi-

zado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Em 28 de julho de 2009 foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Paciência, na cidade do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Joaquim Alencar de Seixas morreu no dia 17 de abril de 1971, após ser preso e torturado por agentes da repressão. Seixas e seu filho, Ivan Akselrud de Seixas, ainda adolescente e também militante do MRT, foram detidos no dia anterior na rua Vergueiro, em São Paulo, e levados para a 37ª Delegacia de Polícia, onde foram espancados no pátio do estacionamento, no momento em que os policiais trocavam de veículo. Posteriormente, foram encaminhados para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), na rua Tutóia, sede anterior da Operação Bandeirantes (Oban), onde foram novamente espancados. As agressões físicas foram tão violentas que as algemas que ligavam pai e filho romperam-se. Foram interrogados e torturados frente a frente. Os torturadores agiram com particular brutalidade em relação a Joaquim, pois o militante era acusado de ter executado, pouco dias antes, o industrial Albert Henning Boilesen, em ação organizada pelo MRT em conjunto com a Ação Libertadora Nacional (ALN). Na noite de sua prisão, sua casa foi invadida e saqueada por policiais; sua esposa e suas duas filhas foram presas e levadas para o DOI-CODI/SP.

De acordo com a falsa versão, Joaquim teria sido morto em confronto armado com agentes de segurança, após reagir à prisão. A versão oficial, descrita na certidão de óbito, sustentava que Joaquim havia falecido às 13h do dia 16 de abril na avenida do Cursino, no bairro Ipiranga, São Paulo, devido a uma “hemorragia interna traumática”. Segundo o laudo de exame de corpo de delito, assina-

do pelos peritos Pêrsio José Carneiro e Paulo Augusto de Rocha, Joaquim apresentava escoriações por todo o corpo e sete perfurações por projéteis de arma de fogo.

No dia 17 de abril de 1971, jornais paulistas publicaram nota oficial dos órgãos da repressão noticiando a morte de Joaquim Seixas em tiroteio no dia 16 de abril. A edição do *Jornal do Brasil* daquele dia divulgou que “Joaquim Alencar de Seixas (Roque), um dos cinco terroristas que assassinaram o industrial paulista Henning Albert Boilesen” havia sido morto na noite anterior ao resistir à prisão. Na reportagem, Joaquim é descrito como um “bandido de carreira”, responsável por inúmeros assaltos a bancos e a lojas.

O relatório especial de informações do Exército, de 19 de abril 1971, afirmava que Joaquim, depois de ser preso e interrogado, teria sido levado a um local, onde supostamente teria encontro marcado com Dimas Antônio Casemiro e Gilberto Faria Lima. Chegando lá, teria tentado fugir, sendo imediatamente “abatido”.

A partir das investigações desenvolvidas, restaram desconstruídas as versões apresentadas à época pelos órgãos oficiais e pela grande mídia. Há fortes indícios de que a morte desse militante tenha ocorrido no dia 17 de abril de 1971, em decorrências das torturas a que fora submetido. No Extrato de Prontuário de Subversivos, o horário da morte de Joaquim é meio-dia do dia 16 de abril de 1971. A entrada no necrotério está marcada às 14h30 do mesmo dia e assinada por Jair Romeu. Com o passar do tempo, o episódio que resultou na morte de Joaquim Alencar de Seixas pôde ser devidamente esclarecido.

Depois da prisão, Joaquim e Ivan estiveram detidos ilegalmente e foram submetidos a espancamento na 37ª DP da rua Vergueiro, em São Paulo. Em seguida, foram transportados para o DOI-CODI/SP. Há registro que atesta que Joaquim Alencar foi interrogado pela equipe preliminar “B”, entre 10 e 11h30 da manhã

do dia 16 de abril de 1971. De acordo com Ivan, ele esteve presente nesse interrogatório: pai e filho foram torturados juntos.

A esposa de Joaquim e os três filhos do casal – Ivan, Ieda e Iara – todos presos na mesma delegacia em que Joaquim se encontrava, posteriormente relataram os fatos que culminaram na sua morte. Esclareceram que, apesar dos jornais terem noticiado a morte de Joaquim no dia 16 de abril, o militante continuava vivo no interior do DOI-CODI e seguia sendo torturado. De sua cela, Fanny pôde escutar os gritos de Joaquim enquanto era submetido a interrogatório pelos agentes. Por volta das 19h do dia 17 de abril, após seu silêncio, soube que Joaquim Seixas havia morrido. Em seguida, conseguiu avistar, pela abertura da cela, o momento em que policiais estacionaram um veículo no pátio da prisão e colocaram o corpo de seu marido no interior, afirmando tratar-se do cadáver de “Roque”, codinome de Joaquim Alencar.

Desde meados da década de 1970, as denúncias sobre as circunstâncias da morte de Joaquim Alencar de Seixas ganharam ampla repercussão. No abaixo-assinado promovido por 35 presos políticos de São Paulo, conhecido como “Bagulhão”, datado de 23 de outubro de 1975, em resposta às declarações do então presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira, que havia afirmado não ter as informações necessárias para tomar medidas contra as inúmeras violações de direitos humanos ocorridas no período ditatorial, há denúncia do uso de torturas contra esse militante e tantos outros.

Oito anos depois do ocorrido, em abril de 1979, o jornal *Em tempo* nº 57 publicou uma reportagem sobre a prisão e as torturas sofridas por Joaquim e por seu filho. Nessa matéria, Ivan Seixas relatou as circunstâncias da prisão e denunciou os torturadores David Araújo dos Santos (capitão Lisboa), Pedro Mira Gracieri, Dalmo Moniz Cirilo, vice-comandante da Oban, e Carlos Alberto Brilhante Ustra,

comandante do DOI-CODI à época, como os responsáveis pela morte de seu pai.

Em 17 de maio de 1995, o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) cassou o registro profissional de Pêrsio José Ribeiro Carneiro, acusado pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) de assinar laudo necroscópico falso, como o de Joaquim Seixas. Esse documento registrara, para o dia da morte do militante, data contrária às evidências colhidas em diversos testemunhos. Ao mesmo tempo, omitia a prática de tortura, reiterando a falsa versão de que Joaquim Seixas teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança no dia 16 de abril.

Em 13 de julho de 1995, perícia técnica realizada por Nelson Massini, em resposta à solicitação do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/RJ), desmentiu a versão ao relatar que o laudo de exame de corpo de delito da época omitiu uma série de informações importantes. O perito concluiu que houve tortura, afirmando que:

o Sr. Joaquim Alencar de Seixas sofreu, além dos ferimentos mortais de projéteis de arma de fogo, outras lesões – provenientes de meios e/ou instrumentos – constituídas de forte dor física e sofrimento físico que se define como tortura ou forma cruel de violência.

A CEMDP, ao analisar o processo submetido por seus familiares, concluiu em 1996 que Joaquim morreu em virtude das torturas às quais foi submetido nas dependências do DOI-CODI de São Paulo. Foi anexada ao processo cópia do depoimento de Milton Tavares Campos à Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar. O depoente informa que:

[...] viu, por estar na carceragem do Presídio da Oban-SP, quando o preso Joaquim Alencar de Seixas descia depois de ter sido torturado na ‘cadeira do

dragão’, juntamente com o filho, digo, subia para ser torturado na ‘cadeira do dragão’, sendo certo que tomou conhecimento, posteriormente, pela voz geral que o referido preso havia sido morto em razão das torturas, sendo certo que os jornais do dia seguinte noticiavam que o mesmo não tinha sido preso e havia morrido na rua em razão de tiroteio com a Polícia.

Recentemente, tais fatos foram reiterados por Ivan Seixas e Ieda Seixas, em testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, durante audiência pública, realizada no dia 26 de abril de 2013. Em 18 de fevereiro de 2014, Ieda prestou seu testemunho também a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Seus familiares e companheiros denunciaram os responsáveis pelas torturas e pela execução de Joaquim Alencar de Seixas: o então major Carlos Brilhante Ustra (vulgo doutor Tibiriçá), comandante do DOI-CODI/SP na época, o capitão Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo (vulgo doutor Hermógenes), o capitão Ênio Pimentel Silveira (vulgo doutor Nei ou Nazistinha), o capitão André Leite Pereira (vulgo doutor Edgar), o delegado da Polícia Civil Davi Araújo dos Santos (vulgo capitão Lisboa), o investigador de Polícia Civil Pedro Mira Granzieri (vulgo tenente Pedro Ramiro), o delegado de Polícia Civil João José Vetoratto (vulgo capitão Amicci) e outros torturadores identificados apenas por apelidos.

Os restos mortais de Joaquim Alencar de Seixas foram enterrados no ce-

mitério de Perus, em São Paulo. Apenas no dia 25 de maio de 1977, com a realização da exumação, é que se tornou possível a identificação de seus restos mortais. A CNV considera, portanto, que Joaquim Alencar Seixas restou desaparecido entre a data da morte e a referida identificação.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna em São Paulo (DOI-CODI/SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIRA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe de Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefia da 2ª Seção (Informações): não identificado

Comandante do Destacamento de Operações de Informação: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
David dos Santos Araujo.	Polícia Civil.	Delegado.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007.
João José Vitoratto.	Polícia Civil.	Delegado.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007.
Ênio Pimentel Silveira.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/ 2007.
Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007.
Pedro Mira Granziera.	Polícia Civil.	Investigador.	Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório.	DOI-CODI/ II Exército.	Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado ao Jornal <i>Em Tempo</i> , em abril de 1979. Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_779_79.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 16.	Requisição de exame, 16/4/1971.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML-SP).	Afirma que Joaquim foi encontrado morto às 13h na rua Cursino no dia 16/4/1971 e que veio a falecer em virtude de intenso tiroteio com os órgãos de segurança.
Hemeroteca Digital, Biblioteca Nacional: TRB00544.0072030015_09, pasta 8, p. 2 e p. 9. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>.	“Assassino de Henning é morto em São Paulo”, 17/4/1971.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Divulga a falsa versão oficial da morte, apontando que Joaquim Seixas havia morrido em virtude de tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 19.	Laudo de Exame de Corpo Delito, 19/4/1971.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML-SP).	Aponta a existência de ferimentos distribuídos por todo o corpo de Joaquim, mas omite a prática de tortura. Reproduz a falsa versão oficial de tiroteio, afirmando como causa da morte os ferimentos causados por disparo de arma de fogo.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_35776_71, p. 1.	Relatório Especial de Informações nº 01/71, de 23/4/1971.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Relata que Joaquim foi “abatido” ao tentar fugir da prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 14.	Certidão de óbito, 22/9/1971.	Cartório de Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América (SP).	Atesta como causa da morte “hemorragia interna traumática”. Aponta que o sepultamento foi realizado no cemitério de Vila Formosa.
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_779_79.	“Torturado e morto”, 00/4/1979.	<i>Jornal Em Tempo</i> nº 57.	Ivan Seixas, em entrevista, relata o episódio em que ele e seu pai foram presos e descreve as torturas a que foram submetidos. Denuncia ainda os responsáveis pela tortura e morte de Joaquim Seixas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 30.	“Médico afirma que não sabia de tortura”, 18/5/1995.	<i>Folha de S. Paulo</i> .	Relata que o médico Pêrsio Carneiro, que assinou o laudo de exame de corpo delito de Joaquim, foi acusado pelo Grupo Tortura Nunca Mais de colaborar com a repressão política do regime pós-1964.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0047_0004, p. 25.	Parecer Técnico Pericial, 13/7/1995.	Perito Nelson Massini, Grupo Tortura Nunca Mais – RJ.	Desmente a versão oficial da morte, pontuando informações que foram omitidas no laudo necroscópico. Afirma que Joaquim foi submetido a torturas antes de ser morto.
Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, Autuado em 10/12/2007.	Requerimento de anistia, 10/12/2007.	Comissão de Anistia.	Reconhece Joaquim Alencar de Seixas como anistiado político <i>post mortem</i> .
Arquivo CNV, 00092.002453/2014-01.	Cópia do abaixo-assinado dos presos políticos de São Paulo ao presidente do Conselho Federal da OAB, 23/10/1975.	Comissão Nacional da Verdade.	Apresenta denúncias relativas à morte de Joaquim Alencar de Seixas.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ivan Akselrud Seixas (filho de Joaquim Alencar de Seixas).	Testemunho prestado em 14/3/2013. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=fW5lm8bjTQk >.	OAB/RJ.	Relata as circunstâncias da prisão, tortura e morte de seu pai. Declara que ficou preso durante quase seis anos.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ivan Akselrud Seixas (filho de Joaquim Alencar de Seixas).	Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, de 26/4/2013. Arquivo CNV, 00092.003251/2014-78.	Desconstrói a falsa versão oficial sobre a morte de Joaquim Alencar de Seixas. Relata as circunstâncias da prisão, tortura e morte de seu pai. Descreve as torturas às quais seu pai foi submetido. Afirma que Joaquim Seixas faleceu por volta das 19h do dia 17/4/1971.
Ieda Akselrud Seixas (filha de Joaquim Alencar de Seixas).	Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, de 26/4/2013. Arquivo CNV, 92.000408/2014-11.	Desconstrói a falsa versão oficial da morte de Joaquim Alencar Seixas. Afirma que a morte de Joaquim se deu em decorrência de torturas realizadas ao longo de 24 horas, testemunhadas por seus filhos e sua esposa.
Ieda Akselrud de Seixas (filha de Joaquim Alencar de Seixas).	Comissão Nacional da Verdade. Testemunho prestado em 18/2/2014. Arquivo CNV, 92.000408/2014-11.	Desconstrói a versão oficial da morte de Joaquim Alencar Seixas. Relata a prisão da família. Afirma que Joaquim e Ivan Seixas foram presos na manhã do dia 16/4/1971 e que ela, sua mãe e sua irmã foram detidas à noite do mesmo dia, levadas pelos agentes do DOI-CODI. Relata a brutalidade dos agentes policiais no momento da prisão e denuncia a ocorrência de violência sexual.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Alencar de Seixas foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. Restou desaparecido entre a data da morte e a identificação de seus restos mortais, em 1977.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joaquim Alencar de Seixas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



DIMAS ANTÔNIO CASEMIRO

FILIAÇÃO: Maria dos Anjos Casemiro e Antônio Casemiro Sobrinho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/3/1946, Votuporanga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: corretor de seguros;
vendedor de carros; tipógrafo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 17 e 19/4/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Dimas Antônio Casemiro atuou no movimento estudantil de Votuporanga, sua cidade natal, até que se mudou para São Paulo e passou a militar na Ala Vermelha. Posteriormente militou na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), do qual foi dirigente. Em 1966, Dimas casou-se com Maria Helena Zanini, com quem teve um filho, Fabiano César Casemiro. O pai de Dimas Casemiro era integrante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e seu irmão, Dênis Casemiro, integrava a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Em 1971, Dimas Casemiro foi acusado de ter comandado o assassinato do industrial Henning Albert Boilesen, presidente da Associgás e da companhia Ultragas, empresas que financiavam a Operação Bandeirante (Oban) que atuava junto aos órgãos de repressão do Estado.

Morreu aos 25 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram localizados e identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsa-

bilidade do Estado brasileiro pela morte de Dimas Antônio Casemiro deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de junho de 1998. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Dimas Antônio Casemiro morreu em São Paulo (SP) em abril de 1971.

De acordo com a narrativa apresentada pelas forças de segurança do Estado durante o regime militar, Dimas Casemiro teria morrido no dia 17 de abril de 1971 atingido por disparo de arma de fogo após ter resistido à voz de prisão dada por agentes do Estado. O confronto teria sido travado em um “aparelho” do MRT, localizado no bairro Água Funda em São Paulo. A certidão de óbito de Dimas Casemiro, registrada no dia 28 de abril de 1971, apresenta a versão de que ele teria sido morto em via pública no dia 17 de abril de 1971, tendo como causa da morte “choque hemorrágico”.

O documento para requisição de exame de necropsia feito pelo Instituto Médico Legal (IML) confirmou a versão de que Dimas teria morrido durante uma troca de tiros com agentes da repressão. Segundo o laudo do

IML, o corpo de Dimas teria sido encaminhado ao DOPS/SP para ser fotografado e para o registro de impressões digitais. O exame teria sido realizado no dia 19 e o sepultamento no dia 20 de setembro. O documento foi assinado pelo delegado do DOPS, Alcides Cintra Bueno Filho. Pesquisas documentais não localizaram nenhum registro sobre o local onde o corpo de Dimas esteve durante os dois dias que transcorreram desde seu óbito, amplamente noticiado pela imprensa como tendo ocorrido no dia 17 de abril, e a data de solicitação do exame necroscópico pelo IML, no dia 19 de abril.

O laudo do exame necroscópico, assinado pelo médico-legista João Pagenotto no dia 19 de abril, registrou quatro ferimentos causados por arma de fogo no pescoço, braço, mão e coxa. Segundo o documento, o corpo de Dimas teria sido encaminhado para o cemitério de Perus¹ no dia 20 do mesmo mês. Entretanto, seu corpo nunca foi localizado ou identificado. De acordo com o *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, elaborado em 1984 pela seção Rio Grande do Sul do Comitê Brasileiro pela Anistia, Dimas foi fuzilado ao chegar a sua casa, corroborando a informação oficial. No entanto, no livro *Direito à memória e à verdade* a CEMDP concluiu que Dimas foi

preso e o corpo somente deu entrada no IML depois de ter sido publicada a notícia de sua morte nos jornais do dia 18/04/1971. A requisição de exame ao IML, assinada pelo delegado do DOPS, Alcides Cintra Bueno Filho, informa que a morte se deu na rua Elísio da Silveira, 27, no bairro Saúde, às 13 horas do dia 17 de abril. Entretanto, o corpo de Dimas, ainda de acordo com a própria requisição de exame, só deu entrada no IML às 14 horas do dia 19 de abril, tendo sido enterrado às 10 horas do dia 20.

Em 1996, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) realizou uma decla-

ração sobre o processo de identificação de ossadas que se acreditava pertencerem a Dimas:

encontro de ossada compatível, porém, devido a grande fragmentação dos ossos, muitos aspectos antropométricos estão prejudicados, assim sendo, amostras foram enviadas para extração de DNA. Sem qualquer conclusão, em 1999, os familiares de Dimas solicitaram a intervenção do Ministério Público Federal no caso. Em 2010, concluiu-se pela impossibilidade de identificar os restos mortais de Dimas da maneira como vinha sendo realizado o procedimento. Em 2011, o Ministério Público Federal deu início a investigação criminal, sob o processo nº 1.34.001.007805/2011-00, com o objetivo de esclarecer a morte de Dimas, seguida de ocultação do cadáver. O resultado das investigações, entretanto, não foram esclarecedores. De acordo com a informação do Ministério Público Federal, “nada foi esclarecido, permanecendo esses fragmentos ósseos, que se suspeita serem de Dimas, sem inumação.

A CEMDP concluiu que Dimas foi torturado entre os dias 17, data em que foi supostamente alvejado, e o dia 19, data do exame da necropsia desmentindo a versão oficial de “morte em tiroteio”. As fotos do corpo de Dimas mostram lesões na região frontal mediana e esquerda, no nariz e, principalmente, nos cantos internos dos dois olhos, não descritas no laudo necroscópico e indicativas de tortura. As datas mencionadas acima, portanto, não seriam apenas erros ou mera confusão, segundo o relatório da CEMDP, mas uma tentativa de encobrir sua morte sob torturas enquanto esteve sob custódia do Estado brasileiro.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOPS DE SÃO PAULO

Presidente da República: general
de Exército Emílio Garrastazu Médici

Governador do Estado de São Paulo:

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública:

Sérvulo Mota Lima

Diretor-Geral do DOPS/SP: delegado

Lúcio Vieira

Delegado do DOPS: delegado Alcides

Cintra Bueno Filho

1.2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Era delegado do DOPS, órgão responsável pela operação que, após dois dias, resultou na morte de Dimas.	DOPS/SP.	Requisição de exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, p. 46.
João Pagenotto e Abeylard de Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	O laudo conclui que “o examinado recebeu quatro disparos de arma de fogo, ficando retido apenas um projétil. Um dos projéteis lesou vasos importantes arteriais e nervosos do pescoço produzindo-se abundante hemorragia interna e externa e conseqüente morte. Deve-se considerar ainda que a vítima sofreu lesão da laringe, por onde houve penetração de sangue que foi aspirado para os pulmões provando asfixia” Exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, pp. 48-49. As fotos do corpo de Dimas mostram lesões na região frontal mediana e esquerda, no nariz e, principalmente, nos cantos internos dos dois olhos, não descritas no laudo necroscópico e indicativas de tortura.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, p. 8.	Certidão de óbito, 1/3/1996.	Registro civil das pessoas naturais, Jabaquara (SP).	Apresenta a versão oficial de que Dimas Antônio Casemiro foi morto em via pública devido a “choque hemorrágico”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, pp. 11-12.	“Morto ontem chefe dos assassinos de Boilesen”, 18/4/1971.	<i>Diário Popular</i> .	Informa a versão oficial de que Dimas teria sido morto ao resistir a um cerco policial no “aparelho” em que estava.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, p. 21.	<i>Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 (1984)</i> .	Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.	Afirma que Dimas foi fuzilado ao chegar em casa, no bairro do Ipiranga, em São Paulo, no dia 17 de abril de 1971.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, pp. 46-47.	Requisição de exame, 19/4/1971.	IML.	Informa o recolhimento do corpo de Dimas no DOPS/SP, posteriormente levado para sepultamento após ter sido morto em confronto com as forças da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, pp. 48-49.	Laudo de exame de corpo de delito, 20/4/1971.	IML.	Informa os ferimentos no corpo de Dimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, pp. 42-45.	Relatório das circunstâncias da morte de Dimas Antonio Casemiro, 26/4/1996	CEMDP.	Ao examinar fotos do cadáver, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos observa lesões na região frontal mediana e esquerda nos cantos internos dos dois olhos e no nariz, lesões estas não descritas no laudo necroscópico, indicativas de torturas.
Arquivo CNV, 00092_000392_2012_77, pp. 8-9.	Relatório para fins de prosseguimento nos trabalhos de busca e identificação de mortos e desaparecidos políticos no município de São Paulo, 18/6/2012.	Ministério Público Federal (MPF).	Informa o andamento do processo de identificação e localização dos restos mortais de Dimas.
Arquivo CNV, Relatório MPF, 00092.000803/2013-13, p. 255.	Atividades de persecução penal desenvolvidas pelo MPF, 2014.	MPF.	Informa a investigação criminal, sob o nº 1.34.001.007805/2011-00, com o objetivo de esclarecer o homicídio e a ocultação de cadáver de Dimas.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 015-solicitacao-mpf, p. 1.	Ofício nºGABPR12-EAGF/SP-000344/2009, 27/10/2010.	MPF.	Informa o insucesso do reconhecimento de DNA nas ossadas que poderiam pertencer a Dimas.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 016-transcricao-audiencia-n35.	35ª Audiência Pública, 26/04/2013.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo.	Informa sobre a militância de Dimas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Dimas Antônio Casemiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Dimas Antônio Casemiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – O Cemitério Dom Bosco foi construído pela prefeitura de São Paulo em 1971. Em 1976, os cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política foram transferidos para uma vala clandestina, denominada “vala de Perus”. Em 1990, a vala foi descoberta e foram encontradas 1.049 ossadas. De acordo com os registros do cemitério, pelo menos seis presos políticos deveriam estar enterrados nessa vala, entre eles Dimas Casemiro.



RAIMUNDO GONÇALVES DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO: Ana Gonçalves de Figueiredo
e Francisco Gonçalves Viana

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/3/1939, Curvelo (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada
Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/4/1971, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Nascido em Curvelo, Minas Gerais, Raimundo Gonçalves de Figueiredo era filho de Ana Gonçalves de Figueiredo e Francisco Gonçalves Viana. Casado com Maria Regina Lobo Figueiredo, pai de duas filhas, Raimundo era técnico em contabilidade e trabalhou no Banco Agrícola, em Sete Lagoas (MG). Nessa época, já era um jovem ativo politicamente, participando da Juventude Operária Católica (JOC). Tentou criar um sindicato, mas foi transferido a Belo Horizonte e depois despedido. Ingressou na Ação Popular, depois participou na Ala Vermelha, e, na sequência, militou na VAR-Palmares. Foi morto aos 32 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu processo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEDMP) foi deferido por unanimidade, em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua recebeu seu nome no bairro de Lagoa, em Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Raimundo Gonçalves foi baleado na casa de Áurea Bezerra, no Alto da Balança, no bairro Sucupira, em Recife, por agentes policiais do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) e da Polícia Federal, sendo preso em 27 de abril de 1971. A versão apresentada sobre sua morte em tiroteio foi divulgada em 1º de julho de 1971, no *Diário de Pernambuco*. Tal versão foi desmentida por Arlindo Felipe da Silva, que, em depoimento à época da morte, relatou que “Chico’ não morreu reagindo à prisão, foi ferido e levado preso”.

Há uma série de informações desconstruídas que circundam o caso de Raimundo. Raimundo Gonçalves foi identificado como José Francisco Severo Ferreira ou Francisco José de Moura pelos órgãos oficiais em diversos documentos. O laudo necroscópico assinado por Antônio Victoriano da Costa e Nivaldo José Ribeiro atesta que José Francisco Severo morreu, em 28 de abril de 1971, em decorrência de “hemorragia interna, decorrente de transfixante de tórax, por projétil de arma de fogo”, havendo outros ferimentos à bala pelo corpo. José Francisco Severo foi enterrado, aparentemente no cemitério de Santo Amaro. A identidade de José Francisco Severo foi confirmada como

sendo de Raimundo Gonçalves em perícia dactiloscópica (exame de digitais) em julho do mesmo ano. Há ainda um mandado de prisão, de agosto de 1971, no qual consta que o Conselho Permanente da Justiça do Exército condenou Francisco José de Moura a dois anos e meio de reclusão e dez anos de suspensão de direitos políticos, sendo que sua morte por obra do Estado ocorreria quatro meses antes desta sentença.

A CNV localizou ficha dactiloscópica de Raimundo Gonçalves de Figueiredo oriunda do acervo do DOPS/RJ, na qual consta a informação “morto no Recife”, que tem como última data de registro 25 de agosto de 1971.

Seus restos mortais ainda não foram encontrados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alto da Balança, bairro da Sucupira, Recife, PE.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p.25.		SSP/PE – Delegacia de Segurança Pública.	Relata a desarticulação completa da Var-Palmares em Pernambuco por agentes policiais. Um dos aparelhos desbaratados foi o do Alto da Balança, Sucupira, em 27/4/71; informa que um dos militantes encontrados foi ferido, levado ao pronto socorro, falecendo a caminho; informa que esse militante era José Francisco Severo Ferreira; informa que devido a exames digitais comparados, tratava-se, na verdade, de Raimundo Gonçalves Figueiredo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p. 31.	Ofício nº 577/71 – HVF, 27/4/1971.	SSP/ PE – Delegacia de Plantão.	Apresenta ao Instituto Médico-Legal (IML) o cadáver de José Francisco Severo Ferreira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p. 32.	Perícia Tanoscópica – cópia, 22/7/1971 – confere com o original.	IML/PE.	Atesta a realização de necropsia de José Francisco Severo Ferreira. <i>Causa mortis</i> : “hemorragia interna decorrente de transfixante de tórax, por projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p. 39.	Declaração de óbito (s/n, 2ª via), 28/4/1971.	Departamento de Saúde Pública.	Atesta o óbito de José Francisco Severo Ferreira em 27/4/1971.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOPS/PE

Governador do estado de Pernambuco: Eraldo Gueiros Leite
Secretário de Segurança Pública de Pernambuco: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor do DOPS 7ª Região Militar: Ordolito Azevedo Menezes

Delegado do DOPS 7ª Região Militar: José Oliveira Silvestre

1.2. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

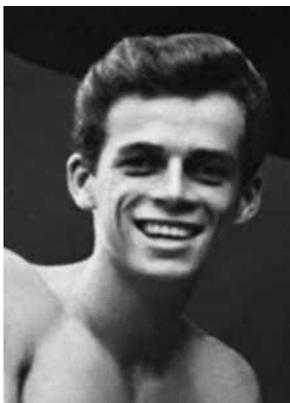
Diretor-Geral: Nilo Caneppe Silva
Chefe de gabinete do diretor-geral: Darci Boano Mussoi

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p. 40.	“Morre terrorista em PE”, 1/7/1971.	<i>Jornal do Brasil</i> (cópia). Secretaria de Segurança Pública.	Informa sobre a morte de Raimundo Gonçalves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p. 44.	“Fim do Terror no Recife”, 1/7/1971.	<i>Diário de Pernambuco</i> .	Reproduz documento da Secretaria de Segurança Pública que fala da desarticulação da Var-Palmares e da morte de Raimundo Gonçalves.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p.45.	Declaração.		Depoimento de Arlindo Felipe da Silva: relata que militava com Chico (Raimundo Gonçalves) e que ele foi preso em 27/4.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p. 59.	Ofício nº 930, 5/08/1971.	Delegacia de Segurança Social – Justiça Militar – Auditoria da 7ª Região Militar.	Mandado de prisão de Francisco José de Moura, condenado pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército a dois anos e meio de reclusão e 10 anos de suspensão dos direitos políticos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, p. 4.	Ofício nº 702/71, 27/7/1971.	Instituto de Polícia Técnica.	Informa que procedeu a perícia dactiloscópica: constata a dupla identidade de Raimundo Gonçalves Figueiredo, cujas digitais são as mesmas que José Francisco Severo Ferreira, falecido em Recife (PE).
Arquivo CNV.	Ficha dactiloscópica de Raimundo Gonçalves de Figueiredo.	DOPS/GB	Registra Raimundo Gonçalves de Figueiredo como “morto no Recife”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Gonçalves de Figueiredo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão de tiroteio por resistência à prisão, divulgada à época dos fatos. Ademais, evidencia-se a dinâmica de contrainformação do Estado, com o objetivo de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias do desaparecimento e ocultação de seus restos mortais.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Raimundo Gonçalves de Figueiredo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes do Estado envolvidos.



STUART EDGAR ANGEL JONES

FILIAÇÃO: Zuleika Angel Jones e Norman Angel Jones

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/1/1945, Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 14/5/1971, Rio de Janeiro (RJ)

CODINOME: Henrique, Paulo

BIOGRAFIA

Stuart era filho da estilista Zuleika Angel Jones, conhecida como Zuzu Angel, e de Norman Angel Jones, de nacionalidade inglesa e norte-americana. Praticava muitos esportes, entre eles tênis, natação, capoeira, halterofilismo e remo. Cresceu no Rio de Janeiro, onde cursava Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em 18 de agosto de 1968, casou com Sônia Maria Lopes de Moraes, passando a morar no bairro da Tijuca. Sua militância política foi iniciada quando entrou na Dissidência Estudantil do PCB da Guanabara, que depois passou a se chamar MR-8. Em 1969, já havia se tornado dirigente da organização estando à frente de operações armadas do grupo e, portanto, um alvo visado pela repressão.

No dia 14 de maio de 1971, Stuart foi sequestrado por agentes da repressão, se tornando mais um desaparecido político da ditadura. O desaparecimento de Stuart é um dos mais conhecidos da ditadura militar, tanto no Brasil como no exterior, em virtude das denúncias de sua mãe, Zuzu Angel, que chegou até mesmo a entregar um dossiê sobre o caso ao secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger. A mobilização de Zuzu foi tão grande que a morte de Stuart foi denunciada no Congresso dos Estados Unidos por vários parlamentares, entre eles o senador Edward Kennedy. As denúncias de Zuzu Angel sobre o assassinato de seu filho só cessaram com a sua

própria morte no dia 13 de abril de 1976, em acidente de carro no Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Stuart Edgar Angel Jones consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei 9.140/95. Seu caso recebeu o nº 197/96 na CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O sofrimento de Stuart Angel foi homenageado nas canções de Chico Buarque de Holanda, “Cálice” e “Angélica”. Stuart foi homenageado na cidade de Belo Horizonte, onde teve seu nome dado a uma rua no bairro Serra Verde, assim como a uma praça na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro. Em dezembro de 2010, o memorial do Clube de Regatas do Flamengo, no Rio de Janeiro, foi nomeado Stuart Edgar Angel Jones em homenagem ao militante. A denúncia de seu desaparecimento e a história da luta da sua mãe por informações do seu paradeiro foram registrados no filme *Zuzu Angel* (2006), de Sérgio Rezende.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Stuart Angel iniciou sua militância política na Dissidência Estudantil do PCB da

Guanabara, depois denominada MR-8, do qual se tornou dirigente em meados de 1969. Documentos da repressão política o apontam como participante de operações armadas. O relatório do Inquérito Policial Militar (IPM) para investigar o sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, contido na informação nº 511/70/S-102-S1-CIE do Centro de Informações do Exército (CIE), de 2 de março de 1970, acusa Stuart de participar do sequestro. Os agentes de informação identificam o estudante como “parte da Frente de Trabalho Armado responsável pelo sequestro do embaixador norte-americano”.¹

Stuart teve sua atuação como dirigente do MR-8 acompanhada pela ditadura até o momento de seu sequestro. Inúmeras prisões de militantes, ocorridas em maio de 1971, destacam as ações dos órgãos de repressão e informação na desarticulação das organizações opositoras, em especial a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e o MR-8. Informação nº 279/CISA-RJ, de 11 de maio de 1971, reporta a prisão de quatro integrantes das duas organizações: Zaqueu José Bento, Manoel Henrique Ferreira, José Roberto Gonçalves de Rezende e Amaro de Souza Braga.² Outro documento do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), o encaminhamento nº 207/CISA-RJ, de 13 de maio de 1971, reforça o monitoramento desses grupos políticos ao reproduzir termo de declaração de Maria Cristina de Oliveira Ferreira, do MR-8.³

Supõe-se que as prisões de Stuart e de outros integrantes do MR-8 e da VPR estivessem ligadas ao fato de Carlos Lamarca, em abril de 1971, ter deixado a VPR e ingressado no MR-8. No início de maio de 1971, o CISA já sabia que Lamarca tinha ido para o MR-8 e queria capturá-lo de qualquer maneira, caso narrado no Capítulo 13 deste relatório. José Roberto Gonçalves de Rezende, integrante da VPR, conforme a informação nº 279/CISA-RJ, citada anteriormente, foi preso na noite de

7 de maio de 1971, em Copacabana, e levado do DOPS/RJ para as dependências do CISA na Base Aérea do Galeão.

O livro de ocorrências nº 16 (Ímpar) do DOPS/RJ, localizado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, registra, na página 176, a detenção de Zaqueu José Bento e Manoel Henrique Ferreira, integrantes do Grupo Político-Militar do MR-8, em 7 de maio de 1971, no Rio de Janeiro. Documentos do DOPS/RJ confirmam também a prisão do militante da VPR José Roberto Gonçalves de Rezende na livraria Entre Rios, de Copacabana, na noite de 7 de maio.

Alex Polari de Alverga foi preso em 12 de maio de 1971, conforme registrado na mesma data no livro de ocorrências nº 19 do DOPS/RJ. Sob tortura, Polari forneceu aos agentes do CISA informações sobre encontro dele com Stuart Angel, e foi utilizado como “isca”.

Relatos do próprio Polari e de Maria Cristina de Oliveira Ferreira dão conta de que Stuart foi barbaramente torturado até a morte pelos agentes do CISA, para que revelasse o paradeiro de Carlos Lamarca – o que não fez. Em depoimentos prestados à CNV no ano de 2014, Alex Polari e Maria Cristina afirmaram que em nenhum momento chegaram a ver o rosto de Stuart Angel enquanto estiveram presos na Base Aérea do Galeão. Ambos inferiram que Stuart estava preso no Galeão tendo em vista que lhes foi apresentado documento em nome de “Paulo”, com a fotografia de Stuart, perguntando se a pessoa na foto era Stuart Angel. Polari e Maria Cristina concordam ainda que, na mesma data em que a foto de Stuart foi apresentada, ouviram à noite gemidos de um homem sendo torturado que associaram a Stuart Angel, pois o agente do CISA que chefiava a equipe de interrogatório e tortura, Abílio Correa de Souza, disse no corredor da prisão: “Paulo, não fica aí reclamando, não. Vou te dar um Melhoral, uma injeção. Você vai ficar bom”.

Em depoimentos prestados à CNV, agentes da Aeronáutica que atuaram na Base

Aérea do Galeão no ano de 1971 afirmam que todos os presos políticos mantidos no presídio de civis do Galeão andavam todo o tempo encapuzados, com capuzes até o peito, o que impossibilitava a identificação visual dos demais presos. Informaram que, quando os presos políticos eram conduzidos para audiências em auditorias militares, existia um procedimento de dissimulação do local onde se encontravam, que consistia em dar voltas com presos encapuzados em lanchas ou aviões para que se desorientassem e não reconhecessem o local de onde saíram, impedindo que seus familiares e advogados soubessem onde se encontravam presos. Esses mesmos agentes relataram que presos políticos eram transferidos da Base do Galeão para a Base Aérea de Santa Cruz encapuzados, e o comentário de um deles à CNV foi que “quem ia para Santa Cruz não voltava”.

Em depoimento escrito quando se encontrava preso no Rio de Janeiro, em 1976, e encaminhado ao cardeal-arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, Manoel Henrique Ferreira, falecido em 2014, relata:

Dias após minha prisão, quando passava pela fase de torturas, na quinta ou sexta-feira (não sei precisar o dia exato, pois devido às condições em que me encontrava, tinha perdido a noção do tempo), fiquei sabendo, pelo “dr. Pascoal” (tenente-coronel Abílio Alcântara) que Stuart havia sido preso. Pela tarde “doutor Pascoal” abre a cela e me mostra uma carteira de identidade, para ver se eu conhecia a pessoa que tinha ali sua fotografia. [...] Ele, tenente-coronel Abílio Alcântara, deu um pequeno sorriso e disse que Stuart se encontrava [...]; que o haviam prendido naquele dia. [...] Logo após, de minha cela ouvi um intenso barulho no pátio, uma grande movimentação, gritos e barulho de motores de carros que saíam apressados. À noite, veio um médico, acompanhado pelo tenente-coronel Muniz (“doutor Luiz”) visitando todas as celas. Este, ao chegar à minha cela, pergunta-me se eu já sabia que o Stuart estava preso. Ante minha resposta afirmativa ele fala-me que na-

quela noite ia entrar outro “peixe grande”. Mais tarde, fui levado para a cela da equipe de análises, onde se encontravam os brigadeiros João Paulo Burnier e Carlos Affonso Dellamora, que logo se retiraram, e outros dois indivíduos da equipe de análise, o “doutor Pedro Paulo” e outro oficial que não sei o nome. Estes dois fizeram-me sentar e disseram que o Stuart estava preso, que haviam recolhido algum material em seu aparelho e queriam algumas informações [...] Antes de me mandar de volta para a cela, o “doutor Pedro Paulo” ainda me disse que “agora que pegamos Stuart, em dois dias chegaremos ao capitão Lamarca”. Quando de volta à cela, percebi que em uma delas, que ficava próxima à entrada do corredor, havia alguém gemendo muito e às vezes gritava. [...] que pela madrugada se interromperam. Logo depois houve uma grande balbúrdia pelo corredor. Abriam uma cela e ouvi claramente quando alguém pediu que trouxessem um tapete. Depois cessou a movimentação e não voltei a ouvir mais os gemidos.⁴

Carta de Alex Polari de 23 de maio de 1972, enviada a Zuzu Angel para que ela tivesse a confirmação da morte do filho, narra a queda de Stuart Angel:

Na manhã do dia 14 de maio de 1971, tinha sido levado, após dois dias de tortura, a uma região no Grajaú, próximo à avenida 28 de Setembro, onde tinha um encontro. Nos interrogatórios pude despistar o horário do encontro (que seria às 10h) como sendo às 8h e num local um pouco mais afastado. Porém às 9h, quando já me retiravam do local (carregado praticamente, pois não podia na época andar sozinho, devido a um problema nas pernas), Stuart entrou inadvertidamente nas proximidades do cerco, sendo detectado pelo esquema militar que tinha sido montado em muitos quarteirões à volta. Tinha passado de carro (um VW verde), estacionando, tendo sido reconhecido e preso pelos agentes quando passava perto de onde me encontrava, apesar de que o esquema e o cerco estivessem

se desmobilizando naquele momento. Dessa maneira, presenciei sua prisão.⁵

No trecho seguinte, Polari descreve o instante da prisão do companheiro:

Stuart, quando caiu, portava uma calça verde-garrafa, camisa clara e um casaco bege. Foi colocado em um porta-malas de um Opala amarelo com teto de vinil preto e levado para a Base Aérea do Galeão, onde se localiza o CISA. Não me levaram juntamente com ele, pois passei o resto da manhã e boa parte da tarde sendo levado aos locais de outros encontros fictícios, no término dos quais retornei novamente ao “Paraíso” (nome-código do CISA) ao entardecer, indo direto para a sala de tortura no andar térreo.⁶

Sobre as torturas que sofreu por agentes do CISA, do Cenimar e do CIE, em depoimento no dia 12 de setembro de 2014, Polari afirmou à CNV:

Na parte mais dura dessa chegada, desses dias, estava o Mike, Poeck ou não Poeck, que seja. E lá, as pessoas do CISA, tinha um suboficial que era até pouco tempo reconhecido como Abílio Alcântara, que era o chefe, o prático da tortura. Tinha mais algumas pessoas que eu tomei contato. Tinha o capitão que era o mais analista de informação, que depois em outras oportunidades me chamou para também um interrogatório, uma conversa, era o bonzinho, Lúcio Barroso. E tinha mais outros que apareceram, apareceram no CISA na época que eu estive lá. Apareceu o doutor Bruno, que era o homem do CIE que supostamente foi um dos dirigentes da Casa da Morte, muito educado, com um terno muito bonito, psicopata clássico. Aliás, não devia nem mencionar.⁷

O então capitão-aviador Lúcio Valle Barroso, hoje coronel reformado, é o único dos oficiais da Aeronáutica identificados por Alex Polari entre os envolvidos nas atrocidades

cometidas contra Stuart Angel que continua vivo. Sua presença entre os agentes do CISA, com codinome “dr. Celso”, foi denunciada por Alex Polari em processos, como o nº 89/1971-T, da 1ª Auditoria da Aeronáutica. Era formado em inteligência militar para oficiais na Escola das Américas, no Panamá, que frequentou de janeiro a abril de 1970.

Barroso, em depoimento à CNV em 9 de junho de 2014, declarou não ter tido nenhum envolvimento no caso de Stuart Angel e desconhecer a existência da prisão e das práticas de tortura na Base Aérea do Galeão, apesar das inúmeras acusações. Contudo, afirma ter conhecido integrantes do CISA, como Carlos Afonso Dellamora, Ferdinando Muniz de Farias e Abílio Correa de Souza, que ele chamava como “Abílio Alcântara”.⁸ Matéria do jornal *O Globo* (“Stuart Angel: verdadeiro nome do principal torturador é descoberto”) já havia denunciado o nome real do suboficial Abílio Alcântara, codinome “doutor Pascoal”, que na verdade era o suboficial Abílio Correa de Souza, já morto.

Outros nomes de agentes citados em documentos ou por testemunhos constam no registro nº 710 do livro de ocorrências nº 19 do DOPS/RJ, relativo à prisão de Alex Polari: os dos agentes do DOPS Theobaldo Lisbôa, Nilton Vieira de Mello, Milton Rezende Almeida, Eduardo Teixeira Sobrinho e Jair Gonçalves da Mota. Os dois últimos haviam sido denunciados por Alex Polari na carta a Zuzu Angel que ele escreveu na prisão no ano de 1972.⁹

O capitão da aeronáutica reformado Álvaro Moreira de Oliveira Filho, em depoimento à CNV em 17 de fevereiro de 2014, em Salvador, contou que o sargento da Aeronáutica José do Nascimento Cabral, já falecido, havia em duas ocasiões comentado com ele a respeito de episódio que viveu enquanto servia na Base Aérea de Santa Cruz.¹⁰ De acordo com o sargento José do Nascimento, a Base Aérea de Santa Cruz teria recebido visita noturna de

grupo de oficiais comandado pelo brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, que ordenou o fechamento da pista. José do Nascimento teve conhecimento da ordem do brigadeiro Burnier por estar de plantão naquela noite na torre de controle, de onde pôde observar, na cabeceira da pista, enterro de cadáver de pessoa que, como posteriormente soube, havia sido morta na Base Aérea do Galeão. À época, os colegas de José do Nascimento Cabral na Base Aérea de Santa Cruz presumiram tratar-se do corpo de Stuart Edgar Angel Jones. Segundo José do Nascimento, a cabeceira da pista era local de difícil acesso, pouco frequentado pelos militares que serviam na base. Ainda segundo o sargento Nascimento, um dos oficiais que acompanhavam o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier nessa oportunidade seria o então comandante da Base Aérea do Galeão. Em novo depoimento à CNV, em 6 de junho de 2014, o capitão reformado Álvaro Moreira de Oliveira Filho reiterou o que havia declarado anteriormente a respeito da ocultação do cadáver de Stuart Angel na Base Aérea de Santa Cruz.¹¹

Na lista de servidores civis e militares lotados na Base Aérea de Santa Cruz em maio de 1971, mês do desaparecimento de Stuart Angel, fornecida pelo Ministério da Defesa, figura o nome do terceiro-sargento José do Nascimento. A CNV também solicitou à Defesa informações sobre eventuais obras de reforma, ampliação e modificação nas pistas da Base Aérea de Santa Cruz, e recebeu como resposta conjunto de documentos sobre obras e alterações realizadas no local de 1974 a 1978, por duas empresas de engenharia.

Em março de 2014, a CNV recebeu novas informações de ex-militar da Aeronáutica, que servia na Base Aérea de Santa Cruz no ano de 1971 (cuja identidade será preservada nos termos da lei que criou a CNV), que reforçam ter sido a Base Aérea de Santa Cruz utilizada no início da década de 1970 para a prisão ilegal e tortura de presos políticos, e também como instrumento para a ocultação

de seus cadáveres.¹² Em depoimento à CNV em 11 de novembro de 2014, o referido oficial identificou fotografia de Stuart Edgar Angel Jones como sendo o preso que protegeu de um espancamento por policiais da Aeronáutica durante uma refeição no xadrez da Base Aérea de Santa Cruz. Nesse depoimento, o ex-militar relata que se sentou ao lado do preso que seria Stuart Angel, que estava muito magro e pálido. Este foi o único momento em que a testemunha teria visto Stuart Angel. Ainda nesse relato, o ex-militar afirmou ter sido ameaçado por seus superiores de que poderia ser enterrado no mandiocal próximo às regiões de mangue existentes na Base Aérea de Santa Cruz.

Esse mesmo ex-militar relata que era comum o comentário, na Base Aérea de Santa Cruz, acerca do lançamento em alto-mar de cadáveres transportados pelos aviões P-16.

O desaparecimento de Stuart é dos mais conhecidos da ditadura militar, pelas seguidas denúncias de sua mãe, a estilista Zuzu Angel. A forte pressão internacional resultou, em 15 de março de 1972, no afastamento de Burnier, dos coronéis-aviadores Roberto Hipólito da Costa, Carlos Affonso Dellamora e Márcio César Leal Coqueiro e de outros três oficiais, além da demissão do ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza e Mello. A partir desse momento, porém, o regime militar passou a negar formal e ostensivamente a prisão de Stuart, o que se observa em vários documentos dos órgãos de informação, como no depoimento de Paulo Roberto Jabur ao CISA, registrado no informe nº 0213, de 24 de julho de 1972, no qual Stuart aparece como “foragido”, além de afirmar que “Paulo” (codinome de Stuart) teria participado de seis ações armadas de expropriação.¹³ Documento de abril de 1973, com intuito de monitorar a atuação de jornalistas de *O Globo*, foi encaminhado pelo I Exército ao SNI. Entre os profissionais vigiados estava Hildegard Angel, irmã de Stuart.¹⁴

Documentos do Arquivo Nacional localizados em 2013 por jornalistas de *O*

Globo revelaram, no entanto, que a morte de Stuart Angel era tida como certa pelos serviços de informação da ditadura. O informe confidencial nº 1.008 da agência Rio de Janeiro do SNI, de 14 de setembro de 1971, tem como assunto: “Stuart Angel Jones – Falecido”. Na Informação nº 4.057, da agência São Paulo do SNI, de 11 de setembro de 1975, o nome de Stuart aparece junto a outros nomes de militantes mortos, acompanhados das respectivas datas de morte. No caso de Stuart, o dia indicado é 16 de maio de 1971.¹⁵

Em oitiva domiciliar à CNV, em 30 de julho de 2014, o ex-comandante da Base Aérea do Galeão em 1971 e 1972, brigadeiro Jorge José de Carvalho, não forneceu nenhuma informação que permitisse esclarecer as circunstâncias da prisão ou da morte de Stuart Angel Jones. No entanto, o coronel Antônio da Motta Paes Júnior, que o sucedeu no comando da base em 1973 e 1974, admitiu em depoimento prestado à CNV, em 30 de julho de 2014, a existência de uma unidade do CISA no Galeão e indicou que havia recebido ordens superiores para não se imiscuir com esse grupo. Ary Casaes Bezerra Cavalcanti, comandante da Base Aérea de Santa Cruz de 1970 a 1972, foi convocado para prestar depoimento na CNV, mas não compareceu, alegando problemas de saúde. Luciano José Marinho de Melo, cabo que servia na Base Aérea do Galeão à mesma época do desaparecimento de Stuart, admitiu, em depoimento à CNV prestado em 1º de agosto de 2014, ter levado a presa política Maria Cristina de Oliveira Ferreira para que ela fizesse a certidão de nascimento de seu filho no ano de 1972.

Verificadas inconsistências dos depoimentos tomados de Alex Polari, Maria Cristina de Oliveira Ferreira e Alexandre Lyra de Oliveira em 2014 pela CNV no tocante à morte de Stuart na Base Aérea do Galeão, e tendo em vista os novos fatos trazidos por ex-militares que atestaram o cárcere e provável ocultação do cadáver de Stuart na

Base Aérea de Santa Cruz, trilhou-se nova linha de investigação visando a busca de indícios sobre práticas de ocultação de cadáveres na Base de Santa Cruz.

Nesse sentido, foram pesquisadas as ocorrências de alterações nas pistas de pouso, ou próximas dessas, que indicassem práticas relacionadas à possível ocultação de cadáveres. A CNV constatou a realização de obras de ampliação das referidas pistas, entre os anos de 1976 e 1978. Foram realizadas pesquisas acerca da eventual existência de ocorrências policiais relacionadas ao encontro de cadáveres no local das obras da Base Aérea de Santa Cruz ou em outras obras realizadas pela mesma construtora na cidade do Rio de Janeiro que pudessem caracterizar eventual traslado de restos mortais.

Em pesquisa efetuada junto ao acervo fotográfico da Polícia Civil do Rio de Janeiro, foi localizada em um dos canteiros de obra da construtora Cetenco, responsável pelas reformas na Base Aérea de Santa Cruz no ano de 1976, a foto de um crânio – relacionada a ocorrência policial de investigação sobre o encontro de ossadas em obra no centro do Rio de Janeiro – cujas características do crânio e de outros elementos circunstanciais levaram a CNV a encaminhar o material fotográfico localizado para análise comparativa craniofacial no Centro de Ciências Forenses da Universidade de Northumbria, em Newcastle, Inglaterra.

A conclusão da análise pericial indicou que há, de modo geral, clara correspondência morfológica craniofacial entre as imagens *ante mortem* de Stuart Angel e *post mortem* da ossada cuja fotografia foi localizada pela CNV. Embora não tenha sido possível uma identificação definitiva, o perito Martin Paul Evison não encontrou elementos que excluíssem a possibilidade da fotografia do crânio examinada ser de Stuart Edgard Angel Jones.

No momento de fechamento desse Relatório, a CNV segue realizando pesquisas em arquivos policiais com vistas ao esclareci-

mento do destino final de Stuart Angel e à localização e identificação de seus restos mortais.

LOCAL DO DESAPARECIMENTO

Base Aérea de Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

1.1. CISA

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: Márcio de Souza Mello

Chefe do CISA: brigadeiro Carlos Afonso Dellamora

Participação nas operações do CISA

Comandante da 3ª Zona Aérea: brigadeiro João Paulo Burnier

Chefe de operações da 3ª Zona Aérea: Lucio Valle Barroso

1.2. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Comandante do I Exército: Sylvio Frota

Chefe do Estado-Maior do II Exército: Bento Jose Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: major José Antônio Nogueira Belham

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
João Paulo Moreira Burnier.	CISA.	Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional.	Tortura.	CISA.	1. Carta de Manoel Henrique Ferreira a d. Paulo Evaristo Arns 2. Carta de Alex Polari à Zuzu Angel 3. Depoimento do capitão Álvaro Moreira de Oliveira Filho.
Abilio Correa de Souza.	CISA.	Suboficial da Aeronáutica.	Tortura.	CISA.	Depoimento de Alex Polari à Comissão Nacional da Verdade.
Antônio Fernando Hughes de Carvalho.	DOI-CODI do I Exército.	Tenente.	Tortura.	CISA.	Carta de Manoel Henrique Ferreira.
Tenente-coronel Ferdinando Muniz de Farias.	CISA.	Tenente-coronel.	Tortura.	CISA.	1. Carta de Manoel Henrique Ferreira a D. Paulo Evaristo Arns 2. Carta de Alex Polari à Zuzu Angel.
Carlos Afonso Dellamora.	CISA.	Brigadeiro.	Tortura.	CISA	1. Carta de Manoel Henrique Ferreira a D. Paulo Evaristo Arns. 2. Carta de Alex Polari à Zuzu Angel.
Mario Borges.	DOPS.	Delegado.	Prisão ilegal e tortura.	CISA.	Carta de Alex Polari à Zuzu Angel.
Jayr Gonçalves da Mota.	DOPS.	Chefe do setor de capturas.	Prisão ilegal e tortura.	CISA.	Carta de Alex Polari à Zuzu Angel.
Lucio Valle Barroso.	III Zona Aérea.	Chefe de operações da III Zona Aérea.	Prisão ilegal e tortura.	CISA.	Carta de Alex Polari à Zuzu Angel.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Informe citado no Relatório preliminar da CNV <i>O caso Stuart Angel</i> , RJ, 9/6/2014. Disponível em: < http://www.cnv.gov.br/images/Stuart_Angel_-_APRESENTACAO_EM_POWER_POINT_VERSAO_ATUALIZADA_16_DE_JUNHO.pdf >.	INFORME N° 1008/SNI 14/9/1971.	SNI.	Informe n° 1008/SNI de 14/9/1971 declara Stuart Angel como falecido.
Arquivo CNV, 00092.003116/2014-22. Disponível em <i>O Globo</i> digital. Reportagem dos jornalistas Chico Otávio e Juliana Dal Piva, divulgada no jornal <i>O Globo</i> em 22/9/2013. Disponível em: < http://oglobo.globo.com/brasil/stuart-angel-verdadeiro-nome-do-principal-torturador-descoberto-10084684 >.	Reportagem “Stuart Angel: verdadeiro nome do principal torturador é descoberto” (22/9/2013).	<i>O Globo</i> .	Aponta Abílio Correa de Souza como torturador de Stuart.
Arquivo CNV, 00092.003392/2014-91. Disponível em <i>O Globo</i> digital. Reportagem do jornalista Chico Otávio, divulgada no jornal <i>O Globo</i> em 9/6/2014. Disponível em: < http://oglobo.globo.com/brasil/caso-stuart-coronel-admite-envolvimento-da-aeronautica-na-prisao-de-militante-12769407 >.	Reportagem “Caso Stuart: coronel admite envolvimento da Aeronáutica na prisão de militante” (9/6/2014).	<i>O Globo</i> .	Admite envolvimento da Aeronáutica na prisão ilegal de Stuart Angel.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta 19760000A (1), p. 21.	Depoimento de Manoel Henrique Ferreira encaminhado a Dom Paulo Evaristo Arns (1/1976).	Manoel Henrique Ferreira.	Relata as torturas sofridas durante seu período de prisão e nomeia torturadores.
Arquivo CNV, 00092.003378/2014-97.	Relatório de comparação craniofacial.	Centro de Ciências Forenses da Universidade de Northumbria.	Correspondência morfológica craniofacial entre as imagens ante mortem de Stuart Angel e post mortem da ossada cuja fotografia foi localizada pela CNV.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Alex Polari.	Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em 12/9/2014.	Relatou detalhes de sua prisão e das torturas que sofreu na Base Aérea do Galeão. Confirmou que o suboficial Abílio Correa de Souza comandava as torturas no local onde estava detido. Relatou que, na mesma data em que a foto de Stuart lhe foi apresentada por seus torturadores no Galeão, ouviu à noite gemidos de um homem sendo torturado que associou a Stuart Angel.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Alexandre Lira.	Depoimento prestado à CNV em 26/11/2014. Arquivo CNV, 00092003333/2014-12.	
Maria Cristina de Oliveira.	Depoimento prestado à CNV em 11/11/2014 Arquivo CNV 00092.003195.	Relatou que, na mesma data em que a foto de Stuart Ihe foi apresentada por seus torturadores no Galeão, ouviu à noite gemidos de um homem sendo torturado que associou a Stuart Angel.
Hildegard Angel.	Depoimento prestado à CNV em 7/5/2014. Arquivo CNV 00092.001160/2014-73.	Relatou a trajetória de sua mãe Zuzu Angel e de seu irmão Stuart.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Álvaro Moreira de Oliveira Filho (capitão da aeronáutica reformado).	Depoimento concedido à CNV no dia 17/2/2014.	Relata, com base na história de um colega de trabalho falecido, que o cadáver de Stuart Angel teria sido ocultado na Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.
José Bezerra da Silva (terceiro-sargento).	Depoimento prestado à CNV no dia 16/4/2013.	Descreve tortura e momento da morte de Stuart.
Lúcio Valle Barroso (coronel da Aeronáutica reformado).	Depoimento prestado à CNV em 9/6/2014.	Nega participação no caso Stuart Angel, mas reconhece ter visto os ex-presos políticos Alex Polari e Maria Cristina de Oliveira nas dependências da Aeronáutica.
Ex-militar, não identificado nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei 12.528/2011.	Depoimento prestado à CNV no dia 11/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003191/2014-93.	Relatou haver protegido Stuart Angel, magro e pálido, de espancamento no xadrez da Base Aérea de Santa Cruz no ano de 1971. Informou ter ouvido de seus colegas que cadáveres eram lançados ao mar a partir de aeronaves P-16.
José Jorge de Carvalho (brigadeiro reformado).	Depoimento prestado à CNV em 30/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001744/2014-73.	Não forneceu qualquer informação relevante para o esclarecimento do caso.
Luciano Marinho de Mello (sargento da Aeronáutica reformado).	Depoimento prestado à CNV em 1/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001696/2014.	Reconheceu ter levado Maria Cristina de Oliveira, detida na base aérea do Galeão no ano de 1972, para fazer o registro do nascimento de seu filho.
Ex-militar, não identificado nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei 12.528/2011.	Depoimento prestado à CNV em 4/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003129/2014-00.	Forneceu detalhes sobre o modus operandi da detenção de presos políticos na Base Aérea do Galeão.
Antônio da Motta Paes Júnior (brigadeiro reformado).	Depoimento prestado à CNV em 30/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001697/2014-68.	Confirmou o funcionamento de unidade do CISA dentro da Base Aérea do Galeão.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ex-militar da Aeronáutica, que servia na Base Aérea de Santa Cruz.	Depoimento prestado à CNV em 4/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003129/2014-00.	Afirmou que todos os presos políticos mantidos no presídio de civis da Base Aérea do Galeão estavam encapuzados todo o tempo, com capuzes até o peito, o que impossibilitava a identificação visual dos demais presos. Relatou que presos políticos eram transferidos da Base do Galeão para a Base Aérea de Santa Cruz encapuzados e comentou que “quem ia para Santa Cruz não voltava”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Stuart Edgar Angel Jones foi vítima de desaparecimento forçado em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuação das investigações para localização e identificação dos restos mortais de Stuart Edgar Angel Jones e a identificação dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_19405_70, p. 15.
- 2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_2481_71, p. 2.
- 3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_36911_71, pp. 1-19.
- 4 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Comissão de Justiça e Paz, 19760000A, p. 19.
- 5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, pp. 229-30.
- 6 – *Ibid.*, p. 230.
- 7 – Arquivo CNV, 00092.002201/2014-73, p. 10.
- 8 – Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.
- 9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 232.
- 10 – Arquivo CNV, 00092.000403/2014-81.
- 11 – Arquivo CNV, 00092.001912/2014-21.
- 12 – Arquivo CNV: 00092.003129/2014-00.
- 13 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_48158_72, pp. 1-4.
- 14 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_58561_73, p. 2.
- 15 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 5.



IVAN MOTA DIAS

FILIAÇÃO: Nair Mota Dias e Lucas de Souza Dias

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/10/1942, Passa Quatro (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/5/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Ivan Mota Dias nasceu em Passa Quatro, no interior de Minas Gerais. Nesta cidade, iniciou seus estudos no Grupo Escolar Presidente Roosevelt e no Ginásio São Miguel. O ensino secundário concluiu no Instituto Gammon, em Lavras (MG). Posteriormente, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde ingressou no curso de História da Universidade Federal Fluminense (UFF). Neste período, atuou como bancário, tradutor *free-lancer* e professor de um cursinho pré-vestibular. Em 1968, quando faltavam apenas dois meses para se formar, Ivan foi preso, no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), do qual participava como representante do Diretório Acadêmico da UFF. Após ser libertado, sua prisão preventiva foi decretada e ele passou a viver na clandestinidade. Ivan foi preso novamente no dia 15 de maio de 1971, aos 29 anos. Sua família não teria mais notícias de seu paradeiro.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ivan Mota Dias foi considerado no anexo I da Lei nº 9.140/95 CEMDP, como desaparecido político. Sua mãe foi a requerente do processo à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, deferido em maio de 1996¹. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. O relatório do Ministério da Aeronáutica

informa que Ivan foi “dado como desaparecido por familiares, pela imprensa e por entidades defensoras dos direitos humanos”, mas que não constam evidências que comprovem esta versão.² Em homenagem a Ivan, ruas foram registradas com seu nome nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Em 15 de maio de 1971, a prisão de Ivan foi realizada por agentes do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), no bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro. No mesmo dia, a família recebeu um telefonema anônimo, avisando-lhes do fato. Meses antes do ocorrido, seu nome integrava uma lista de militantes procurados pelo DOI-CODI do I Exército.

Segundo informações de Alex Polari de Alverga, que estava preso na Base Aérea do Galeão no mesmo período, os alto-falantes do local anunciaram a prisão do “Comandante Cabanas”, da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que era o codinome de Ivan. Em documento de monitoramento do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), também são apontados os codinomes “Cabana” e “Eli” para identificar o militante.

Logo em seguida ao seu desaparecimento, os familiares de Ivan solicitaram um *habeas corpus*, que foi negado sob a justificativa

de que ele nunca estivera preso pelos órgãos de segurança. Foram incansáveis na busca por notícias sobre o seu paradeiro, visitando diversas dependências do Estado e requerendo ajuda de instituições civis. Tiveram apoio do advogado Marcelo Cerqueira e do então deputado federal Lysâneas Maciel, que denunciou o caso de Ivan na tribuna da Câmara dos Deputados. Sua mãe, Nair Mota Dias, recorreu à esposa do presidente, Emílio Garrastazu Médici, por meio de uma carta enviada em outubro de 1971, pedindo colaboração para encontrar o seu filho. A resposta, encaminhada em dezembro pelo chefe de gabinete do Serviço Nacional de Informações (SNI), o coronel Jayme Miranda Mariath, foi que a última informação de Ivan é que ele participara de um assalto a um depósito de bebidas, em maio, e se encontrava foragido.

Em seu relato, Inês Etienne Romeu informou que o torturador conhecido como “Dr. Guilherme” lhe teria confessado que Ivan, referido como dirigente da VPR, fora preso no dia 15 de maio de 1971. Pouco tempo depois, ainda, afirmou-lhe que Ivan teria sido morto. Apesar da declaração de Inês indicar que agentes que a torturaram na “Casa da Morte de Petrópolis” conheciam Ivan, nenhuma evidência foi encontrada pela Comissão Nacional da Verdade para determinar sua passagem por este centro clandestino.

No ano de 1972, junto com Adair Gonçalves Reis, Alfredo Hélio Sirkis, José

Maurício Gradel, Roberto das Chagas e Silva, Sônia Eliane Lafoz e Walter Ribeiro Novais, Ivan foi condenado, pela 2ª Auditoria do Exército, enquadrado no artigo 23 da Lei de Segurança Nacional, a oito anos de reclusão por “tentar derrubar o governo através da violência e da luta armada”.

Em 1978, Nair prestou um depoimento emocionante aos autores do livro *Desaparecidos políticos*, sobre a angústia da ausência e da espera por explicações:

As pessoas não querem se comprometer, e por isto não dão informações. Ninguém quer se meter, se complicar. Como é que some uma pessoa e ninguém viu? Ninguém sabe de nada? (...) Mesmo morto, tinha que aparecer o corpo. Alguém tinha de assumir a responsabilidade. O que não podia era uma pessoa sumir de repente e ninguém saber de nada, ninguém se responsabilizar.⁴

Por falta de informações do Estado brasileiro, Ivan ainda integra o quadro de desaparecidos políticos durante a ditadura militar. A angústia de seus familiares continua, sem evidências sobre as circunstâncias de sua morte e a localização de seus restos mortais.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 103.	Ministério da Aeronáutica.	Informa que não há informações que comprovem o caso de Ivan, apesar de ser considerado desaparecido pelos familiares e entidades civis.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004.	Certidão de óbito, 7/2/1996, p. 17.	Cartório de Registro Civil, Comarca de Passa Quatro (MG).	Certidão de óbito de Ivan, constando apenas o ano de sua morte.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004.	Ivan Mota Dias: histórico de seu desaparecimento, 26/1/1996, pp. 10-12.		Registra a declaração de Alex Polari de Alverga, sobre o que havia escutado da prisão de Ivan.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012.	Documento confidencial do Cenimar, 5/11/1971, p. 12.	Cenimar.	Documento de monitoramento sobre Ivan, registrando como seus codinomes “Cabana” e “Eli”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004.	Ivan Mota Dias: histórico de seu desaparecimento, 26/1/1996, pp. 10-12.		Informa sobre a sentença em que Ivan foi condenado a oito anos de reclusão, pela 2ª Auditoria do Exército.
Arquivo CNV, 00092.003249/2014-07.	Relatório preliminar de pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”, 3/2014, p. 23.	Comissão Nacional da Verdade.	Registra o relato de Inês Etienne Romeu acerca das informações referentes a prisão e morte de Ivan.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012.	Carta de Nair Mota Dias à primeira-dama do País, solicitando informações a respeito do paradeiro de seu filho (Ivan Mota Dias), 22/10/1971, pp. 2-7.	Serviço Nacional de Informações	Documento do SNI que contém a carta de Nair solicitando informações de seu filho para a esposa do presidente Médici. No despacho, o chefe de gabinete do (SNI), coronel Jayme Miranda Mariath, requer informações do órgão para que possa prestar contas à solicitante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012.	Resposta do chefe de gabinete do (SNI), coronel Jayme Miranda Mariath, 15/12/1971, p. 8.	Serviço Nacional de Informações	Resposta do coronel Jayme Miranda Mariath, afirmando que a última informação do paradeiro de Ivan é que ele teria participado de um assalto em 5/1971, mas encontrava-se foragido.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ivan Mota Dias morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004; BR_DFANBSB_AT0_0083_0015; BR_DFANBSB_AT0_0088_0012.

2 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 103.

3 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 162-162; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 248-249; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012; Arquivo CNV, 00092.003249/2014-07.

4 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). Op. cit., p. 249.



DÊNIS CASEMIRO

FILIAÇÃO: Maria dos Anjos Casemiro e Antônio Casemiro Sobrinho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/12/1942, Votuporanga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 18/5/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Votuporanga (SP), Dênis Casemiro foi pedreiro e trabalhador rural em sua cidade natal, tendo integrado o Sindicato dos Lavradores de Votuporanga. Em 1967, mudou-se para São Bernardo do Campo com o objetivo de trabalhar na Volkswagen. Nesse período, ingressou na Ala Vermelha e, posteriormente, na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Mudou-se novamente, dessa vez para o sul do Pará. Logo depois, passou a viver em Imperatriz, no Maranhão, com o objetivo de implementar a guerrilha rural na região.

Dênis Casemiro pertencia a uma família de militantes políticos. Seu pai, Antônio Casemiro Sobrinho, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e seu irmão, Dimas Antônio Casemiro, fazia parte do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). Dimas foi morto em São Paulo após ter sido acusado pelas forças da repressão de ter participado, em 1971, do assassinato do industrial Henning Albert Boilesen, presidente da Associgás e da Companhia Ultragas, empresas que financiavam a Operação Bandeirantes (Oban). Sua morte ocorreu no mesmo período em que foram assassinados outros militantes que teriam participado da ação.

O documento intitulado *Relatório preliminar das atividades de Dênis Casemiro*, produzido pelo DOPS/SP, indica que Dênis mantinha atividades políticas ao ser preso e que, inclusive, teria sido alertado pelo capitão

Carlos Lamarca de que Carlos Alberto Soares de Freitas (Breno) havia sido preso. Lamarca teria sugerido a Dênis que procurasse outra casa na região do Paraná, mas ele não seguiu essa orientação. No mesmo documento, Dênis teria declarado que quem o entregou à polícia foi uma pessoa identificada como “Primo”.

Em abril de 1971, Dênis Casemiro foi preso em São Paulo, em ação comandada pelo delegado Sérgio Fleury. Foi levado para a DOPS/SP e submetido à torturas por quase um mês. Foi morto, aos 28 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Os documentos de entidades de direitos humanos que, na década de 1970 denunciavam os desaparecimentos e mortes da ditadura, informa abril como o mês do seu desaparecimento. Em decisão de 04 de dezembro de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu Dênis Casemiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e integra ainda a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/1995. Em sua homenagem, ruas situadas na cidade de São Paulo e Rio de Janeiro receberam seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Dênis Casemiro foi localizado e preso pelo delegado Sérgio Fleury, em abril de 1971, sendo levado para o DOPS/SP, onde morreu após ter sido torturado durante quase um mês. Há uma ficha do DOPS/SP que registra sua prisão, um relatório assinado pelo próprio Fleury, na qualidade de delegado adjunto, relatando supostas fugas e novo aprisionamento e, por fim, uma requisição para necropsia do corpo de Dênis Casemiro.

Nesses termos, manifestou-se Waldemar Andreu, em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, ao afirmar ter visto e conversado com Dênis pela última vez no DOPS/SP na data de 18 de maio 1971. Segundo Waldemar, o objetivo das forças de repressão era executá-lo. Como na maioria dos casos de desaparecimento forçado, as circunstâncias do crime são ocultadas por documentos e datas falsas, versões inconsistentes e desconstruídas. Na certidão de óbito de Dênis Casemiro, por exemplo, figura a data do falecimento como sendo 18 de maio de 1971, fato que pode ser considerado verossímil, visto que a requisição do exame da necropsia e do laudo do IML foram realizados no dia seguinte. O óbito, de acordo com essa documentação, teria ocorrido no Hospital das Clínicas de São Paulo e fora ocasionado por “hemorragia interna traumática” desencadeada por projéteis de arma de fogo.

O exame necroscópico, feito pelos médicos legistas Renato Cappellano e Paulo Gustavo Rocha, registra cinco “ferimentos perfuro contusos” nas seguintes regiões do corpo: tórax, em diferentes partes do abdômen, na mão (atestando também fraturas) e na coxa direita. Os médicos legistas concluíram que sua morte ocorreu “em consequência de anemia aguda consecutiva à hemorragia interna traumática”. A versão policial publicada sobre a morte de Dênis Casemiro foi pelo próprio delegado Fleury no dia seguinte à execução.

Segundo depoimento de presos políticos da época, Dênis teria sido morto, sob tortura, pelo delegado Sérgio Fleury. O laudo assinado pelo legista Renato Cappellano apenas descreve a trajetória dos projéteis, sem nada falar sobre como estava o corpo. O relatório encontrado no DOPS/SP, assinado pelo delegado Sérgio Fleury no dia 19 de maio de 1971, afirma que Dênis, ao tentar fugir após ter sido preso por sua equipe, recebeu vários disparos efetuados a esmo, não tendo sido encontrado naquele dia, mas somente no dia seguinte, quando foram notificados que o militante teria dado entrada na Santa Casa da Ubatuba. O relatório descreve, ainda, que, após tal notícia, seguiu

para aquela localidade uma equipe desta delegacia, que, no caminho já encontrou-se acidentalmente com o delegado de polícia de Ubatuba, que, alertado pelo médico que atendeu ao fugitivo, vinha transportando o preso, para que fosse melhor medicado [...] A equipe recebeu o preso e rumou com toda a pressa para esta Capital, a fim de que Dênis Casemiro recebesse no Hospital das Clínicas o tratamento de que carecia. Porém, lamentavelmente, ao se aproximarem [...] o preso, não resistindo aos ferimentos recebidos, veio a falecer, tendo então sido entregue ao Necrotério do Instituto de Polícia Técnica para as providências de praxe.

O corpo de Dênis Casemiro foi encontrado enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. A idade apontada no livro de registros do Cemitério era de 40 anos, apesar do atestado de óbito confirmar a sua idade correta, ou seja, 28 anos. Em 1990, a vala de Perus foi descoberta e nela, encontradas 1.049 ossadas. De acordo com os registros do cemitério, pelo menos, seis presos políticos deveriam estar enterrados nessa vala, entre eles Dênis Casemiro. Seus restos mortais foram exumados no dia 04 de setembro de 1990, devolvidos aos familiares e enterrados em Votuporanga, no dia 13 de agosto de 1991.

LOCAL DE MORTE

DOPS/SP.

Governador do Estado de São Paulo:

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública:

Sérvulo Mota Lima

Delegado do DOPS/SP: Sérgio

Fernando Paranhos Fleury

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA*CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)**ENVOLVIDOS NA MORTE**1.1. DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DE SÃO PAULO (DOPS/SP)***1. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão e morte.	DOPS/ SP.	Depoimento de Waldemar Andreu à CVESP, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. Relatório Confidencial, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.
Renato Cappellano.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação do laudo necroscópico.	IML.	Exame Necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.
Paulo Augusto de Queiroz Rocha.	IML/SP.	Médico=legista.	Falsificação do laudo necroscópico.	IML.	Exame Necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Requisição de exame ao IML com versão falsa da morte.	DOPS/ SP.	Requisição de exame necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.
Jair Romeu.	IML/ SP.	Funcionário público do IML/SP.	Encaminhou o corpo para sepultamento sem comunicar a família, efetivando o desaparecimento do cadáver.	Cemitério Dom Bosco, SP.	Requisição de exame necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0029_0005, p. 6 (Fundo: CEMDP).	Certidão de Óbito, 7/8/1991.	Cartório de registro civil das pessoas naturais.	Informa a data da morte e o local do sepultamento.
Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.	Exame Necroscópico, 4/6/1971.	IML.	Informa os ferimentos no corpo de Dênis e aponta data diferente daquela que consta no atestado de óbito.
Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.	Ficha de Dênis Casemiro.	DOPS/SP.	Comprova a prisão de Dênis pelo DOPS/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.	Requisição de exame necroscópico, 19/5/1971.	IML.	Solicitação do DOPS para a realização de exame necroscópico.
Comissão Nacional da Verdade: volume 17, p. 30.	Comissão externa destinada a atuar junto aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos após 1964 na localização dos restos mortais, 10/12/1991.	Câmara dos Deputados.	Aponta as diferentes versões para a morte de Dênis Casemiro.
Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.	Relatório Confidencial, 19/5/1971.	DOPS/SP.	Contém a versão de que Dênis foi morto ao tentar fugir. Relatório assinado pelo delegado Sérgio Fleury e encaminhado ao delegado titular da Delegacia Especializada de Ordem Social.
Arquivo CNV, 2010.01.67567, p. 75.	Diário da Assembléia, 18/4/1980.	Congresso Nacional.	Afirma que o livro de registros do Cemitério no qual Dênis foi enterrado como indigente informou sua idade como sendo de 40 anos, apesar de seu atestado de óbito confirmar a idade de 28 anos.
Arquivo CNV, 2010.01.67567, p. 54.	Dois mortos foram identificados, 27/8/1993.	Câmara dos Deputados.	Informa que os restos mortais de Dênis foram identificados.
Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.	Autorização de traslado, 7/8/1991.	Delegacia Seccional/SP.	Autorização do traslado do corpo de Dênis Casemiro para exumação em Campinas e liberação para sepultamento na cidade de Votuporanga (SP).
Arquivo CNV: 00092.002942/2014-54.	Relatório Preliminar DOPS, 10/01/1971.	Arquivo DEOPS/SP.	Relatório preliminar das atividades de Dênis Casemiro.

TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU SETORIAIS.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Waldemar Andreu.	Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54.	Afirmou ter visto Dênis Casemiro no DOPS/SP. Menciona que Dênis foi fuzilado pelo delegado Sérgio Fleury.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Dênis Casemiro foi morto por agentes do Estado em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, bem como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e a responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ALUIZIO PALHANO PEDREIRA FERREIRA

FILIAÇÃO: Henise Palhano Pedreira Ferreira
e João Alves Pedreira Ferreira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/9/1922, Pirajuí (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 9/5/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no município de Pirajuí (SP), Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi casado com Leda Pimenta, com quem teve dois filhos: Márcia e Honésio. Aluizio estudou no colégio Mackenzie, na capital paulista. Depois da morte do pai, mudou-se para Niterói (RJ), onde passou a estudar no colégio Salesiano e trabalhou como bilheteiro no Cine Royal. Concluiu o equivalente ao ensino médio no colégio Plínio Leite, também em Niterói, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Aos 21 anos, foi aprovado em concurso público para o Banco do Brasil, tornando-se bancário, e iniciou suas atividades políticas, como sindicalista. Muito combativo e atuante, Aluizio foi duas vezes presidente do Sindicato dos Bancários e, posteriormente, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (Contec). Com o golpe de 1964 e o Ato Institucional nº 1, foi demitido do Banco do Brasil e teve seus direitos políticos cassados. Em junho de 1964, asilou-se no México, onde viveu até o final do ano; em seguida, dirigiu-se para Cuba, onde trabalhou na colheita de cana-de-açúcar e na Rádio Havana. No ano de 1966, foi eleito representante do movimento sindical do Brasil na Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). No final de 1970, retornou clandestinamente ao Brasil, já como militante da Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR). Aluizio foi sequestrado por agentes da repressão em 9 de maio de 1971, na cidade de São Paulo (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Aluizio Palhano Pedreira Ferreira consta no Anexo I da Lei 9.140/1995. O requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi deferido em decisão de 21 de junho de 1996. Em homenagem ao militante, a cidade do Rio de Janeiro deu seu nome a uma rua no bairro de Campo Grande; em 1994, a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro outorgou a Aluizio a medalha “Pedro Ernesto”; e, no ano 2000, foi concedida ao militante a Medalha Chico Mendes de Resistência, outorgada pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi sequestrado por agentes da repressão no dia 9 de maio de 1971, em São Paulo (SP), pouco mais de cinco meses depois do seu retorno ao Brasil. Há indícios de que tenha sido entregue às forças de segurança pelo agente infiltrado José Anselmo dos Santos, o “Cabo Anselmo, intermediário de seus contatos com militantes da VPR no Brasil.

Já no ano de 1975, presos políticos denunciaram sua prisão e morte por meio de uma carta-denúncia enviada ao presidente do Conselho Federal da OAB. O documento, conhecido como “Bagulhão”¹, atesta que Palhano teria sido preso em 9 de maio de 1971 por agentes do DOI-CODI do II Exército e, então, levado à sede daquele órgão, onde foi barbaramente torturado. Ainda de acordo com o documento, Aluizio teria sido levado à sede do Cenimar, no Rio de Janeiro (RJ), e, no dia 15 de maio, novamente encaminhado a São Paulo, onde foi torturado ininterruptamente até o dia 20 daquele mês, quando os presos políticos não tiveram mais contato com Aluizio.

O preso político Altino Rodrigues Dantas Jr. enviou, no dia 1º de agosto de 1978, carta ao general Rodrigo Octávio Jordão Ramos, então ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na qual relatava que tinha estado preso com Palhano no DOI-CODI/II. Em seu relato, Altino afirma que, por volta do dia 16 de maio, Aluizio chegou às instalações daquele órgão, na época comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra. O ex-presos político informa ainda que, na noite do dia 20 para o dia 21 daquele mês, por volta das 23 horas, ouviu Aluizio ser retirado de sua cela e levado para sessão de tortura. Altino pôde ouvir os gritos do torturado até por volta das 3 horas da manhã, quando se fez silêncio. Depois, prossegue Altino,

[...] fui conduzido a essa mesma sala de torturas, que estava suja de sangue mais que de costume. Perante vários torturadores, particularmente excitados naquele dia, ouvi de um deles, conhecido pelo codinome de “JC” (cujo verdadeiro nome é Dirceu Gravina), a seguinte afirmação: “Acabamos de matar o seu amigo, agora é a sua vez”. [...] Entre outros, se encontravam presentes naquele momento os seguintes agentes: “Dr. José” (oficial do Exército, chefe da equipe); “Jacó” (integrante da equipe, cabo da Aeronáutica); Maurício José de Freitas (“Lunga” ou

“Lungaretti”, integrante dos quadros da Polícia Federal), além do já citado Dirceu Gravina “JC”, e outros sobre os quais não tenho referências.²

A indicação do dia 20 de maio de 1971 como provável data de morte de Aluizio Palhano presente no depoimento de Altino é reforçada pelo registro existente na Informação nº 4.057/16 da Agência de São Paulo do SNI, que encaminhou para a Agência Central do mesmo órgão uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. A Informação apresenta o nome de Aluizio acompanhado do registro “20 Mai 71 – SP”, indicando a provável data e local de morte do militante.

Inês Etienne Romeu, ex-presos política e única sobrevivente do centro clandestino conhecido como Casa da Morte de Petrópolis, denunciou em relatório apresentado ao Conselho Federal da OAB, em 18 de setembro de 1971, que Aluizio Palhano foi levado para o centro de Petrópolis no dia 13 de maio daquele ano. De acordo com o relato de Inês,

Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável.³

Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva em 25 de fevereiro de 2013 o procurador da República Sérgio Suiama, um dos proponentes de denúncia feita pelo Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP)⁴ contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, relatou que fontes e dados levantados pelo MPF-SP corroboram as informações fornecidas por Altino e Inês e acrescentou que documentos de

arquivos públicos, tanto do estado de São Paulo quanto federais, comprovam que os órgãos de repressão monitoravam as atividades de Aluizio Palhano desde 1964. O MPF-SP também ouviu, por ocasião da denúncia, a ex-presa política Lenira Machado, detida em 13 de maio de 1971, em São Paulo (SP), e levada ao DOI-CODI/II Exército, que declarou sua impressão de ter visto Aluizio nas dependências daquele órgão e que o militante foi torturado pela equipe do agente Dirceu Gravina. Altino Dantas também foi ouvido pelo MPF e confirmou que viu Aluizio em três ocasiões no DOI-CODI/II Exército. Em uma delas, Aluizio contou a Altino que havia sido levado para Petrópolis e depois trazido de volta para São Paulo.

Os depoimentos dos ex-presos políticos Lenira Machado, Inês Etienne Romeu e Altino Rodrigues Dantas Jr. coincidem quanto a locais e datas relacionados às circunstâncias de desaparecimento de Aluizio Palhano. Para o MPF-SP, esses relatos e os documentos coletados comprovam a materialidade dos crimes de sequestro, tortura, morte e ocultação de cadáver cometidos contra Aluizio Palhano Pedreira Ferreira pelos agentes da repressão Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina.

Em depoimento à CNV,⁵ em 11 de novembro de 2014, uma testemunha, que solicitou que seu nome fosse mantido em sigilo, informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino. Fernando, de acordo com a testemunha, era irmão do marido de sua irmã, Lygia Pedreira Alves da Motta. Os vínculos de parentesco foram confirmados por análise realizada pela CNV, o que permite

inferir que ele foi de fato levado para Petrópolis e que, ao ser reconhecido pelo concunhado, foi transferido de volta ao DOI-CODI/II Exército, onde foi morto sob tortura, possivelmente no dia 20 de maio de 1971.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello
Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
Chefe do DOI-CODI/II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Chefe do Centro de Informações do Exército: general de Brigada Milton Tavares de Souza
Subchefe do Centro de Informações do Exército: coronel José Luiz Coelho Netto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brillhante Ustra.	DOI-CODI/SP.	Comandante.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Ação Penal nº 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65).
Dirceu Gravina ("JC").	Polícia Civil.	Agente da Polícia Civil a serviço do DOI-CODI/SP.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Ação Penal nº 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65).
Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo (Major Hermenegildo ou Garcia).	DOI-CODI/SP.	Major do Exército.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Carlos Victor Mondaine Maia (Dr. José).	DOI-CODI/SP.	Oficial do Exército, médico Psiquiatra do HGE.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Maurício José de Freitas (Lunga ou Lungaretti).	Polícia Federal.	Agente da Polícia Federal.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Fernando Ayres da Motta.		Apoio civil à repressão política.	Participação em desaparecimento forçado.	Depoimento de testemunha não identificada à CNV (Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, pp. 19-20.	"Bagulhão", 26/11/1975.	Presos políticos.	Carta-denúncia enviada pelos presos políticos ao Conselho Federal da OAB contendo denúncias de torturas cometidas por agentes da repressão, incluindo Aluizio Palhano.
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_10361_82.	Informação nº 4057/16/1975/ASP/SNI, de 11/9/ 1975.	Agência de São Paulo do SNI.	Apresenta uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. Consta à frente do nome de Aluizio Palhano o seguinte registro: "20 Mai 71 – SP", indicando a provável data e local de morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0012_0004.	Processo nº 217/96.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Requerimento de indenização deferido pela CEMDP.
Arquivo CNV: 00092.003165/2014-65.	Denúncia.	Altino Rodrigues Dantas Jr.	Depoimento de Altino Rodrigues Dantas Jr. encaminhado ao STM, no qual relata as torturas sofridas por Aluizio Palhano na prisão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.	Relatório de prisão de Inês Etienne Romeu à OAB/RJ, 5/9/1979.	Inês Etienne Romeu.	De acordo com Inês, “Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável.”
Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26.	Fichário Individual, 3/2/1971.	DOPS/SP.	Ficha contendo informação referente à cassação dos direitos políticos de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26.	Serviço de Informações DOPS-SP. Aluizio Palhano Pedreira Ferreira.	DOPS/SP.	Relatório contendo informações referentes à militância política de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 00092.002946/2014-32.	José Anselmo dos Santos. Declarações prestadas nesta Especializada de Ordem Social, 4/6/1971.	DOPS/SP.	Em depoimento prestado ao DOPS-SP, o ex-cabo Anselmo relata seu contato com Aluizio Palhano em São Paulo e as articulações da VPR.
Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65.	Ofício do MPF, 18/11/2011.	Ministério Público Federal.	Denúncia feita pelo MPF contendo atividades de persecução penal de casos de mortos e desaparecidos políticos. Consta no documento ação penal contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, responsáveis diretos pelo caso de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 60041.006809/2013-13.	Ofício nº 14166/GM, 20/11/2013.	Ministério da Defesa, Gabinete do Comando do Exército.	Ofício emitido pelo chefe do Gabinete do Comando do Exército e encaminhado pelo Ministério da Defesa à CNV, afirmando não ter sido possível elucidar as solicitações da Comissão sobre o caso de Aluizio Palhano.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Procurador Regional do Ministério Público Federal, Sergio Suiama.	11ª Audiência Pública sobre o caso de Aluizio Palhano Pedreira Ferreira da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, realizada no dia 25/2/2013.	O procurador Sergio Suiama realizou na ocasião a leitura do documento de denúncia apresentado pelo Ministério Público Federal à Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, agentes da repressão que estariam envolvidos diretamente na prisão, tortura e morte de Aluizio Palhano.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Testemunha sigilosa.	Testemunho sigiloso prestado à CNV. Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38.	A testemunha informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi morto e desapareceu em decorrência de ações praticadas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes e órgãos envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852.

2 – Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26.

3 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.

4 – Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65.

5 – Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38.



MARIANO JOAQUIM DA SILVA

FILIAÇÃO: Maria Joana Conceição e Antônio Joaquim da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/5/1930,

Timbaúba dos Mocós (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: lavrador e sapateiro Organização política:
Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 31/5/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Mariano Joaquim da Silva, de família camponesa, começou a trabalhar aos 12 anos como agricultor e depois como operário na indústria de calçados. Fez seus estudos até a 3ª série ginasial. Militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) a partir de meados dos anos 1950 e integrou o Comitê Municipal de Recife (PE).

Em 1951, casou-se com Paulina Borges da Silva, com quem teve sete filhos. Militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) a partir de 1952 e integrou o Comitê Municipal de Recife. Em 28 de outubro de 1954, foi preso pela primeira vez em Timbaúba (PE) por “atividade subversiva”. Após a liberação, foi para Recife, onde trabalhou como sapateiro e tornou-se delegado do Sindicato dos Sapateiros do Recife. Por conta de suas atividades políticas, foi preso durante um mês para interrogatório em 5 de maio de 1956. Em 1959, foi preso com sua esposa. Três dias depois, ambos foram liberados.

Em 1961, foi eleito secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba. Em 1963, atuou como membro do Secretariado Nacional das Ligas Camponesas, que ajudou a implantar na Bahia, no Rio de Janeiro, no Maranhão e no Piauí. Em 1963, integrou o Conselho Nacional da organização.

Ainda no ano de 1963, mudou-se para Brasília e participou no apoio à rebelião dos sargentos da Aeronáutica em setembro do mesmo ano.

Em abril de 1964, perseguido pelo regime, mudou-se com a família para Goiás, onde trabalhou na agricultura e militou no movimento camponês. Em 1966, após a decretação de prisão preventiva, passou a viver na clandestinidade. Mudou-se para o Rio de Janeiro, deixando a família.

Mariano Joaquim da Silva também militou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e na Ação Popular (AP). Em 1967, tornou-se um importante quadro da Comissão de Assuntos Camponeses. Em 1968, deixou a AP e, mais tarde, incorporou-se à VAR-Palmares, passando a ser conhecido pelo codinome Loyola. Deu assistência à regional do Nordeste e reeditou o jornal *Ligas*, para tentar reorganizar as Ligas Camponesas. A partir de 1969, integrou o Comando Nacional daquela organização.

Em 1970, foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado em Brasília. Em setembro do mesmo ano, encontrou-se com a esposa e com os filhos pela última vez. Em 20 de abril de 1971, esteve pela última vez com seu irmão, o ex-presos político Arlindo Felipe da Silva, em Recife. Após esse encontro, a família foi informada da prisão de Mariano Joaquim da Silva na rodoviária de Recife em 1º de maio de 1971.

Mariano Joaquim da Silva foi denunciado no processo nº 180/70-C, da 2ª Auditoria da Marinha, do Rio de Janeiro em razão de sua participação no congresso que

formou a VAR-Palmares, quando foi escolhido para a direção nacional. O Ministério do Exército encaminhou ao ministro da Justiça em 1993 um relatório que afirma que Mariano “[...] foi processado e condenado à revelia pela 11ª CJM a 10 anos de reclusão”.

Após ser preso no Recife, o dirigente da VAR-Palmares foi levado para o Rio de Janeiro, São Paulo e novamente para o Rio de Janeiro, onde desapareceu.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Mariano Joaquim da Silva foi reconhecido como desaparecido política pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. A decisão foi publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0631/0009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme consta do livro *Brasil: nunca mais*, o órgão responsável pela prisão do dirigente da VAR-Palmares Mariano Joaquim da Silva foi o DOI-CODI do II Exército. Depois de ser preso por aquele órgão, Mariano foi transferido para o centro clandestino de tortura do CIE em Petrópolis (RJ) conhecido como Casa da Morte. Nesse local, ele foi visto pela presa política Inês Etienne Romeu.

Em seu relato, Inês afirmou que Mariano havia chegado à casa em 2 de maio, vindo de Recife. Inês, manteve contato com Mariano até 31 de maio, quando ela afirma ter ouvido movimentação estranha durante a madrugada e percebeu que Mariano estava sendo removido. Após perguntar aos carcereiros, no dia seguinte, eles responderam que ele ha-

via sido transferido para o quartel do Exército no Rio de Janeiro. Inês também afirmou que Mariano foi torturado na Casa da Morte e interrogado ininterruptamente durante quatro dias; foi deixado sem comer, sem dormir e sem beber. O militante permaneceu quase um mês naquela casa, realizando serviço doméstico e cortando lenha para a lareira. Segundo o relato:

Quando fui levada para a casa de Petrópolis, lá já se encontrava um camponês nordestino, Mariano Joaquim da Silva, cognominado Loyola. Conversamos três vezes, duas na presença de nossos carcereiros e uma a sós. Mariano foi preso no dia primeiro ou dois de maio, em Pernambuco. Após sua prisão, permaneceu vinte e quatro horas em Recife, onde foi barbaramente torturado. Seu corpo estava em chagas. Em seguida, foi levado para aquele local, onde foi interrogado durante quatro dias ininterruptamente, sem dormir, sem comer e sem beber. Permaneceu na casa até o dia trinta e um de maio, fazendo todo o serviço doméstico, inclusive cortando lenha para a lareira. Dr. Teixeira disse-me em princípio de julho que Mariano fora executado porque pertencia ao Comando da VAR-Palmares, sendo considerado irrecuperável pelos agentes do governo.¹

Em setembro de 1971, a imprensa divulgou fichas dos principais “terroristas” procurados. Dentre eles, estava Mariano Joaquim, o Loyola. Após a passagem pela Casa da Morte de Petrópolis ele nunca mais foi visto.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Mariano Joaquim da Silva foi visto pela última vez, por Inês Etienne Romeu, no centro clandestino de torturas do CIE em Petrópolis, RJ conhecido como Casa da Morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército João Bina Machado

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brillhante Ustra

1.2. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército João Bina Machado

Chefe do Estado Maior do IV Exército: general de Brigada João de Alvarenga Soutto Mayor

Chefe do DOI-CODI do IV Exército: Hiram Gomes Cavalcanti

1.3. CIE

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Sub-chefe do CIE: coronel José Luiz Coelho Netto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

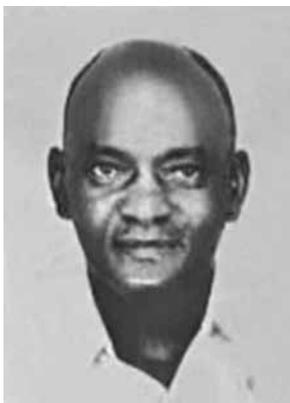
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_16079_70.	Contatos da VAR-Palmares em MG e GO, 30/7/1970.	ABSB	Registra notícias de contatos da VAR-Palmares. Monitoramento.
Arquivo Nacional, SNIG: A0284427.	VAR-Palmares – organograma, 20/5/1970.	Agência Central.	Comando da VAR-Palmares.
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_8494_81.	Relatório de IPM, 21/1/1971.	DSEG 4ZAE.	IPM instaurado para apurar as atividades da VAR-Palmares. Mariano Joaquim da Silva foi indiciado.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_33502_70.	Atividades da VAR-Palmares, caso Loyola, 6/1/1972.	Agência Central.	Observações feitas a residência e imediações.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o desaparecimento de Mariano Joaquim da Silva foi ocasionado pela ação dos órgãos de segurança e informações do regime militar, e que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Relatório de Inês Etienne Romeu de 18/9/1971 sobre a Casa da Morte de Petrópolis. Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/DEPOIMENTO_INES.pdf>.



EDMUR PÉRICLES CAMARGO

FILIAÇÃO: Maria da Penha Amaral Vilaça e Tomás Benedito Moura Camargo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/11/1914, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Marx, Mao, Marighella, Guevara (M3G), Ação Libertadora Nacional (ALN), Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 16/6/1971, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

Nascido no município de São Paulo (SP) no dia 4 de novembro de 1914, Edmur Péricles Camargo era filho de Maria da Penha Amaral Vilaça e Tomás Benedito Moura Camargo. Foi dirigente da organização Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G). Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1944. Em 1946, passou a trabalhar no Sindicato dos Armadores no Rio de Janeiro e, em 1952, gerenciou o jornal *A Tribuna*, órgão de imprensa do PCB em Porto Alegre (RS).

Entre 1951 e 1953, participou da revolta camponesa de Porecatu, momento importante da luta pela reforma agrária no Brasil que envolveu confrontos armados entre posseiros e latifundiários no Norte do Paraná. Com o golpe de Estado em 1964, refugiou-se no Uruguai onde fez treinamento de guerrilha com os Tupamaros. Em 1967, voltou ao Brasil. Também manteve contatos com a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

Acompanhou Carlos Marighella quando este formou o Agrupamento Comunista de São Paulo após a cisão com o PCB. Em seguida, ingressou na Ação Libertadora Nacional (ALN). Embora também fosse, como Marighella, crítico da ortodoxia marxista, divergiu do líder da ALN em questões de estratégia a respeito da luta revolucionária e desligou-se da organização.

Em abril de 1969, Edmur foi para Porto Alegre (RS) onde organizou um pequeno grupo conhecido como M3G. Foi preso em 1970 e banido do país em janeiro de 1971 após o sequestro do Embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher. Edmur foi um dos 70 presos políticos trocados pela VPR como condição para que o diplomata fosse posto em liberdade. Foi para o Chile com os demais brasileiros banidos. Desapareceu em 16 junho de 1971 quando partiu de Santiago com destino a Montevidéu, onde pretendia realizar tratamento médico.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta da lista de desaparecidos políticos do Anexo I, da Lei nº 9.140/1995, mas, como seus familiares nunca foram localizados, não foi possível formalizar um processo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) para efeitos de indenização. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e no livro *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE¹

Edmur Péricles Camargo foi preso em abril de 1970 e banido do país após o

sequestro do Embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, quando 70 presos políticos foram trocados pelo diplomata. Foi para o Chile com os demais banidos, onde permaneceu até junho de 1971.

Naquela época, a preocupação com o grande número de asilados no Chile de Salvador Allende já não estava limitada, apenas, às esferas de segurança, mas, despontava também na agenda diplomática. Telegramas trocados entre a Secretaria de Estado (Ministério das Relações Exteriores - MRE) e a embaixada em Buenos Aires, em janeiro de 1971, contendo o índice “Coordenação de medidas contra a subversão: Brasil-Argentina” trazem informações sobre as conversações entre as chancelarias dos dois países sobre

a possibilidade de ser estabelecida uma adequada coordenação entre as autoridades competentes de ambos os países, em caráter confidencial, tendente a acentuar o controle de agentes extremistas, de seus deslocamentos, localização e elementos de luta.

A proposta, que partiu dos argentinos, envolveria os canais diplomáticos. O Embaixador João Hermes Pereira de Araujo relatou que o diretor-geral de Informações da chancelaria argentina sugeriu “que a troca de informações proposta poderia, a seu ver, processar-se no plano chancelaria-embaixada, em Brasília e em Buenos Aires”, que o sistema “deveria ter em vista máxima rapidez na troca das informações, a fim de ser eficaz”, e reiterou “a importância que o Palácio San Martín atribui a uma mais íntima e permanente colaboração com o governo brasileiro em assunto de tão grande atualidade”.

No dia 16 de junho de 1971, Péricles Camargo deixou Santiago do Chile com destino à Montevideu para um tratamento ocular, uma vez que as torturas a que fora submetido no Brasil haviam comprometido sua visão. Os dados dessa viagem haviam sido comunicados, na véspera, pelo embaixador do Brasil em

Santiago, Melilo Moreira de Melo, em telegrama secreto-urgentíssimo à Secretaria de Estado. Por sua vez, segundo a informação nº 68, de 16 de junho de 1971, um adido da aeronáutica na embaixada brasileira em Montevideu recebeu uma comunicação, através do posto Correio Aéreo Nacional (CAN) de Montevideu, que informava que – com seu próprio nome Edmur Péricles Camargo Villaça – o brasileiro estava viajando para o Uruguai pela LAN-Chile. Em contato com a companhia aérea, o adido verificou que o avião faria escala na Argentina e, após ligação à embaixada do Brasil em Buenos Aires, deslocou-se àquela cidade “a fim de saber das providências que ali seriam tomadas”. Segundo o adido, “a polícia argentina prendeu Edmur no aeroporto de Ezeiza e o entregou às autoridades brasileiras”.

Em outra informação secreta, de nº 17, o adido do Exército em Buenos Aires é também notificado de que, em 16 de junho de 1971, Péricles Camargo “passaria por Buenos Aires, com destino a Montevideu, viajando em avião da LAN-Chile, sendo-lhe solicitado verificar a possibilidade de obter das autoridades argentinas sua prisão e entrega às autoridades brasileiras”. O contato imediato com autoridades da Coordenação da Polícia Federal Argentina foi feito e, em resposta, chegou a comunicação de que “a Brigada da Repressão já tinha montado a operação”. O próprio adido que relata a prisão nesse documento foi ao aeroporto de Ezeiza e constatou que os elementos da polícia federal argentina estavam no aeroporto e lá teriam detido Péricles Camargo. Assim, de acordo com o informe, entraram em contato com as autoridades argentinas para detalhes de sua entrega às autoridades brasileiras.

Foi providenciado um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) que chegou em Buenos Aires na madrugada do dia 17 e, algumas horas depois, partiu para a base militar do Galeão, no Rio de Janeiro. “Por volta das 5h do dia 17, chegou na zona militar do aeroporto um avião da FAB para o qual foi transferido

o terrorista [Péricles Camargo] tendo o avião decolado por volta das 6h45". O avião da FAB levava Péricles Camargo "acompanhado do coronel Lana, adido aeronáutico e do secretário Nery que seguiu de Brasília no mesmo avião". O diplomata Paulo Sérgio Nery, morto em 1979, exercia na época a função de diretor-executivo do Centro de Informações do Exterior (Ciex), lotado na Secretaria-geral do MRE. Miguel Cunha Lanna era coronel-aviador e exercia as funções de adido militar aeronáutico em Buenos Aires. De acordo com esse mesmo documento, "o adido da aeronáutica e seu substituto", que estavam em Buenos Aires, teriam solucionado "todos os problemas referentes à autorização para sobrevoo, utilização da área militar aérea e etc."

Os agentes apreenderam os papéis que estavam com Edmur, tais como o seu salvo-conduto, a documentação do serviço de saúde do Chile e uma carta do almirante Cândido da Costa Aragão que deveria ser entregue, em mão, ao presidente João Goulart. A informação nº 68 registra que "o agente do Itamaraty conseguiu obter uma carta de apresentação do general Aragão para um contato de Edmur em Montevideú". Sobre a prisão de Péricles Camargo, o adido de Montevideú ainda comenta que "apesar das grandes dificuldades que se tem para acompanhar esse pessoal no Uruguai, no caso presente, parece que a polícia argentina se precipitou pois, no momento em que o fato venha a público, será difícil justificar a entrega e o recebimento de um banido".

A relação de passageiros da LAN-Chile veio com a observação de que Edmur Camargo foi detido pela polícia de Ezeiza. O adido naval do Brasil no Chile, identificado como Jordão, em documento do Ciex, recebeu "a informação da viagem de Edmur Péricles Camargo graças à infiltração do serviço argentino na LAN-Chile e que, de posse da informação, transmitira a mesma ao adido aeronáutico em Buenos Aires, o qual montara a 'operação prisão' de Edmur". De acordo com o *Jornal de*

Serviço de 2 de novembro de 1970, o capitão de mar e guerra Benedito Jordão de Andrade, adido naval no Chile, representou o governo brasileiro nas solenidades de posse do presidente daquele país, Salvador Allende. Segundo o Diário Oficial, em 19 de dezembro de 1971, Benedito Jordão de Andrade foi exonerado do cargo de adido naval junto à Embaixada do Brasil no Chile, com sede em Santiago.

O Ciex, em índice dedicado às "Atividades de asilados e foragidos brasileiros", distribuiu aos demais órgãos da comunidade de informações – CIE, SNI-AC, 2ª seção/EME, 2ª seção/EMAER, Cenimar etc. – a informação nº 429, timbrada como secreta, datada de 21 de outubro de 1971, em que informava a entrega de um documento às autoridades chilenas, por parte de exilados e refugiados brasileiros, dando conta do desaparecimento de Edmur Péricles Camargo e informando que

[...] até esta data [agosto de 1971] EDMUR CAMARGO não mais se comunicou com qualquer de seus companheiros, os quais têm recebido informes [de companheiros em Montevideú e Buenos Aires], de que EDMUR CAMARGO teria sido preso pelas autoridades argentinas e brasileiras e entregue à ditadura brasileira.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aeroporto de Ezeiza, Buenos Aires.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

*I.1. ADIDO DA AERONÁUTICA JUNTO À EMBAI-
XADA DO BRASIL EM BUENOS AIRES*

Presidente da República do Brasil:
general de Exército Emílio Garrastazu
Médici

Ministro da Aeronáutica: major-brigadeiro Márcio de Souza e Mello

Adido da Aeronáutica junto à embaixada do Brasil em Buenos Aires: Miguel Cunha Lanna

1.2. *CIEX DO MRE*

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI): general de Divisão Carlos Alberto da Fontoura

Ministro das Relações Exteriores: Mário Gibson Barbosa

Embaixador do Brasil na Argentina: Antônio Francisco Azeredo da Silveira

Chefe do Ciex: Paulo Sérgio Nery

1.3. *ADIDO NAVAL JUNTO À EMBAIXADA DO BRASIL NO CHILE*

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes

Adido naval junto à embaixada do Brasil no Chile: Benedito Jordão de Andrade

1.4. *EMBAIXADA DO BRASIL NO CHILE*

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro das Relações Exteriores: Mário Gibson Barbosa

Embaixador do Brasil no Chile: Antônio Cândido da Câmara Canto

Cônsul Geral do Brasil no Chile: Melilo Moreira de Melo

1.5. *AGENTE DO MRE EM MONTEVIDÉU*

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro das Relações Exteriores: Mário Gibson Barbosa

Embaixador do Brasil no Uruguai: Luiz Leivas Bastian Pinto

1.6. *ADIDO DO EXÉRCITO JUNTO À EMBAIXADA DO BRASIL EM MONTEVIDÉU*

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Estado Maior do Exército: Murillo Bastos do Valle e Silva

Adido do Exército junto à embaixada do Brasil em Montevidéu: coronel Moacyr Pereira

1.7. *ADIDO DO EXÉRCITO JUNTO À EMBAIXADA DO BRASIL EM BUENOS AIRES*

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazú Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Estado Maior do Exército: Murillo Vasco do Valle Silva

Adido do Exército junto à embaixada do Brasil em Buenos Aires: coronel Sebastião José Ramos de Castro

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Miguel Cunha Lanna.	Aeronáutica.	Adido junto à embaixada do Brasil em Buenos Aires.	Buenos Aires.	Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8_ACE_41436_71. Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_AN_BSB_Z4 DPN PES, 746, p. 26.
Melilo Moreira de Melo.	MRE.	Cônsul-Geral do Brasil em Santiago.	Chile.	Arquivo CNV, telegrama secreto urgentíssimo nº. 220, informa os dados de viagem ao Uruguai do banido Edmur Pércles Camargo, portador de passaporte chileno para estrangeiros: 00092.003073/2014-85.
Paulo Sérgio Nery.	Itamaraty.	Diplomata.		Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_AN_BSB_Z4 DPN PES, 746, p. 26.
Sebastião José Ramos de Castro.	Exército.	Adido do Exército.	Buenos Aires.	Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8_ACE_41436_71.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Legislação Informatizada - Decreto nº 68.050, de 13/1/1971 - Publicação Original.	Decreto nº 68.050, 13/1/1971.	Presidência da República.	Dispõe sobre o banimento do território nacional de Edmur Camargo e outros.
Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85.	Telegrama nº 220 15/6/1971.	Itamaraty.	Telegrama do cônsul do Brasil em Santiago, comunicando a Secretaria de Estado sobre a viagem de Edmur ao Uruguai.
Arquivo CNV, 92.001405/2014-97.	“Elementos Banidos do território nacional pelo Decreto nº 68.050 de 13/1/1971”.	Centro de Informações, Departamento da Polícia Federal brasileira, Ministério da Justiça.	Informações de Edmur encaminhadas à polícia argentina antes de sua prisão.
Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8_ACE_41436_71.	“Prisão de Edmur Camargo na Argentina”, Informação nº 68, secreta, 16/7/1971.	SNI – Informe nº 213 do Aditar na República Oriental do Uruguai (ROU).	Relato do adido brasileiro em Montevideu informando sobre o recebimento de informes confirmando a prisão de Edmur e a apreensão de seus documentos.
Arquivo Nacional, Ciex: BR_AN_BSB_IE_007_002.	“Chile. As atividades de asilados e refugiados brasileiros. Documento EDMUR CAMARGO”, Informação nº 429, secreta, 1971.	Ciex, MRE.	Documento entregue às autoridades chilenas, pelos exilados brasileiros no Chile, sobre as circunstâncias de desaparecimento de Edmur Pércles Camargo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8_ACE_36862_71.	“Pedido de Busca 10916E/71/AC/SNI” “Assunto: Amarílio Vasconcelos”, 22/06/1971.	Agência Central do SNI.	Documento sobre reuniões de Edmur Péricles Camargo com autoridades chilenas.
Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_008_002.	“Atividades do G-2 cubano no Chile. SÔNIA LAFOZ. Caso EDMUR.”	Ciex, MRE.	Identificação do adido naval do Chile.
Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_DFANBSB_Z4_0_ESN_0001, p. 213.	Ofício nº 389 (053/GAB), 08/6/1972.	Agência Central do SNI.	Atesta que o primeiro secretário Paulo Sérgio Nery proferiu conferência na Escola Nacional de Informações, nos cursos “B” e “C”, sobre a conjuntura internacional e “seus reflexos na conjuntura brasileira” e segurança nacional.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edmur Péricles Camargo desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Edmur Péricles Camargo evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Decreto nº 68.050, de 13 de janeiro de 1971. Telegrama nº 38, de 18/1/71, para a embaixada em Buenos Aires, e Telegrama nº 72 de 18/1/71, da embaixada em Buenos Aires – Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85; Telegrama nº 220 de 15/6/1971, do consulado-geral em Santiago – Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85; Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8_ACE_41436_71, p. 26; Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_AN_BSB_Z4 DPN PES, 746. p. 26; Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_004_011, p. 1; Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_004_011, p. 1. Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_008_002, p. 53; Diário Oficial da União, 2/12/1971. Arquivo Nacional, Ciex: BR_AN_BSB_IE_007_002, p. 51.

JOSÉ GOMES TEIXEIRA

FILIAÇÃO: Maria Gomes Conceição e Antônio Gomes Teixeira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/9/1941, Maceió (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: marítimo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário
8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 23/6/1971,
Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Natural de Maceió (AL) e casado com Zeni Bento Teixeira, com quem teve cinco filhos. Foi marítimo e funcionário da Prefeitura de Duque de Caxias (RJ). Morreu aos 29 anos de idade, por asfixia mecânica, decorrente de suposto suicídio por enforcamento, enquanto estava preso na Base Aérea do Galeão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Gomes Teixeira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1992, foi homenageado pelo Grupo Tortura Nunca Mais (RJ), com a Medalha Chico Mendes de Resistência. Seu nome também consta no “Memorial Pessoas Imprescindíveis” inaugurado em 2010 e localizado na Praça da Paz, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0217/0009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Gomes Teixeira morreu no dia 23 de junho de 1971, por volta das oito horas,

no Depósito de Presos da Base Aérea do Galeão. Em abril de 1971, Carlos Lamarca havia deixado de atuar pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e passou a integrar o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), organização em que José atuava. Pouco antes de ir para a Bahia, Lamarca teve que se esconder em diferentes lugares do Rio de Janeiro e passou pela residência de José Gomes Teixeira, um dos poucos militantes que sabia da localização de Lamarca. Em 11 de junho de 1971, foi preso por agentes do Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) e encaminhado para a Base Aérea do Galeão. Neste local, foi torturado com a finalidade de delatar a localização de Lamarca. Durante este período foi levado à sua casa, momento em que seu cunhado, Rubens Luiz da Silva, o viu pela última vez com vida.

No dia 23 de junho de 1971, morreu no Depósito de Presos da Base Aérea do Galeão. A versão oficial divulgada foi a de que José teria cometido suicídio no período em que era prisioneiro. O exame necroscópico assinado pelos legistas Olympio Pereira da Silva e Ivan Nogueira Bastos confirma a versão produzida pelos órgãos de repressão. Laudo e fotos de perícia de local do Instituto Carlos Éboli apresentam José Gomes Teixeira enforcado com um lençol, no interior da cela do Depósito de Presos do Galeão. O laudo ressalta alguns elementos que supostamente confirmariam a versão de suicídio, tais como: a ausência de sinais de luta; a presença de suportes utilizados

na suspensão; e, por fim, o fato de que não havia indícios de ação criminosa. Documento do CISA datado de 2 de julho do mesmo ano apresenta o depoimento de José, logo depois de sua prisão. Apesar de os órgãos de segurança emitirem, em 23 de junho de 1971, uma nota oficial de divulgação sobre a morte de José, há documentação do CISA, datada de abril de 1975, na qual o nome de Teixeira aparece como desaparecido político.

Apesar das Forças Armadas conhecerem todas as suas informações pessoais e a localização de sua família, o corpo de José Gomes Teixeira foi sepultado como indigente no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Sua certidão de óbito, registrada sob o nº 739, foi assinada por José Severino Teixeira. Em 15 de junho de 1976, seus restos mortais foram levados para o ossário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina, localizada no mesmo cemitério, composta de cerca de 2.100 ossadas de indigentes sepultados no cemitério entre 1971 e janeiro de 1974, que apenas foram descobertas nos anos 1990. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico consoante com o Direito Internacional dos Direitos

Humanos, entende que José Gomes Teixeira permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Depósito de Presos da Base Aérea do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA DA AERONÁUTICA (CISA)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: marechal do Ar Márcio de Sousa Melo

Chefe do CISA: brigadeiro do ar Carlos Affonso Dellamora

Comandante da 3ª Zona Aérea: brigadeiro João Paulo Burnier

Comandante da Base Aérea do Galeão: coronel Jorge José de Carvalho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, p. 42.	Óbito, 5/7/1971.	Registro Civil da 1ª Circunscrição.	Confirma a versão oficial de suicídio por enforcamento e indica que o corpo de José como sendo de um indigente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, pp. 27-29.	Auto de exame cadavérico, 23/6/1971.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, pp. 30-32.	Laudo de exame de local de morte violenta, 23/6/1971.	Instituto de Criminalística.	Confirma a versão oficial de suicídio.
Projeto Brasil: Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_036, p. 149.	Ofício 0363, 25/6/1971.	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA).	Documento em resposta ao DOPS-GB informando ser impossível apresentar José, pois este já estava morto. Confirma a versão oficial de suicídio por enforcamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, pp. 33-39.	Fotos do corpo e de local, 26/6/1971.	Instituto de Criminalística.	

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, p. 40.	Reconhecimento de cadáver, 12/7/1971.	Instituto Félix Pacheco (IFP).	Confirma que o corpo em questão era mesmo de José.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, p. 49.	Matéria de jornal: “Vítimas da ditadura”, 29/8/1991.	Jornal <i>O Povo na Rua</i> .	Apresenta o trabalho realizado pelo Grupo Tortura Nunca Mais (RJ) sobre o enterro de militantes como indigentes, nos arquivos do IML. Um dos nomes encontrados foi o de José.
Arquivo Nacional, SNIG: A0367710-1971, pp. 4-5.	Encaminhamento n° 2180, 28/6/1971.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Relatório da reunião da Comunidade de Informações do I Exército realizada em 24 de junho. Há o informe do CISA apontando que Jorge, identificado como P-1, encontrava-se preso e, após escrever uma carta, teria se matado ao se enforcar com uma tira da colcha da cama da cela onde estava. Ressalta que seu corpo foi autopsiado “normalmente” e que o laudo apontou como causa da morte “enforcamento puro e simplesmente”.
Arquivo Nacional, SNIG: A0367400-1971, p. 2.	Informação n° 407, 2/7/1971.	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA).	Encaminha cópia do auto de exame cadavérico, confirmando que ele estava detido, juntamente com a versão oficial de suicídio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Gomes Teixeira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Gomes Teixeira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUIZ ALMEIDA ARAÚJO

FILIAÇÃO: Maria José Mendes de Almeida e Araújo e João Rodrigues de Araújo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/8/1943, Anadia (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 24/6/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no município de Anadia (AL), Luiz Almeida Araújo veio de Alagoas para São Paulo em 1957, junto com sua mãe e irmãos. Começou a trabalhar como *office boy* nas lojas Clipper com 14 anos. Para garantir sequência aos estudos, passou a estudar no período noturno. Iniciou suas atividades no movimento estudantil no curso Santa Inês, quando de aproximou da Juventude Estudantil Católica (JEC). Foi preso e torturado em 1964, em decorrência de suas atividades ligadas à militância na instituição. Ainda no ano do golpe, 1964, Luiz viajou para o Chile e, ao retornar, foi capturado e levado preso novamente. Iniciou em 1966 o curso de Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica (PUC) em São Paulo. No ano seguinte foi preso mais uma vez. Nessa época, integrou-se à dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que estava sob liderança de Carlos Marighella. Além da militância, Luiz se aproximou também da esfera artística a partir do ano de 1966. No Grupo da Escola de Teatro Leopoldo Froés conheceu a atriz Carmem Monteiro Jacomini, que se tornou sua companheira.

Em 1968, foi acusado de emprestar um veículo de sua propriedade para a realização de um assalto orquestrado pela Ação Libertadora Nacional (ALN) a um carro do Banco Francês e Italiano, realizado diretamente por Marighella. Foi preso e liberado ainda

em 1968, mas a partir de então passou a ser considerado “terrorista” pelos órgãos de segurança. Viajou no mesmo ano para Cuba, passando também pela ex-URSS, onde realizou treinamento de guerrilha. Com ele, viajou o “Crioulo”, codinome de Luiz José da Cunha, que seria morto no ano de 1973. Ao retornar ao Brasil, em 1970, tornou-se membro ativo da ALN. Na ocasião, começou a contribuir para o jornal *Venceremos*. Vivendo na clandestinidade, teve pouco contato com a família. Seu último encontro com a mãe foi no final de 1970, quando passaram a virada de ano juntos. Passou ainda o dia 16 de julho de 1971 com a sua irmã Maria do Amparo Almeida Araújo, que também era militante e vivia na clandestinidade, data em que ela comemorava seu aniversário de 21 anos. Na ocasião, sua companheira na época Josephina Vargas Hernandez, também militante da ALN, estava grávida e encontrava-se em missão fora do país. Luiz Almeida Araújo morreu sem conhecer a filha, Alina. Desapareceu em 24 de julho de 1971 na avenida Angélica, em São Paulo (SP), e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Luiz Almeida Araújo foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político pelo anexo I da Lei 9.140/95. Foi

também reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, em 3 de agosto de 2012. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a prefeitura de Maceió (AL) deu o seu nome a uma rua no Parque dos Eucaliptos. Em 2009, foi criado um memorial em homenagem aos estudantes mortos e desaparecidos durante a ditadura militar da PUC/SP, no hall de entrada do Teatro Tuca daquela instituição, no qual aparece o nome de Luiz Almeida Araújo. Foi homenageado também, em 2013, pelo Programa da Universidade Federal do Alagoas em Defesa da Vida com uma placa inscrita no memorial “Pessoas Imprescindíveis”, monumento criado em 2010 em homenagem aos alagoanos mortos e desaparecidos, localizado na Praça da Paz da UFAL.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Almeida Araújo é considerado desaparecido político desde o dia 24 de junho de 1971, data em que conduziu Paulo de Tarso Celestino – então dirigente nacional da ALN, que seria preso no mês seguinte – para um encontro com um agente infiltrado, Cabo Anselmo, nas imediações da avenida Angélica em São Paulo.

No dia 27 de junho, três dias após o ocorrido, a mãe de Luiz foi informada de seu desaparecimento, por meio de um telefonema anônimo. Entre os meses de junho e julho, várias pessoas próximas a Luiz Almeida e sua família foram presas e interrogadas pela polícia. Uma delas afirmou ter ouvido durante horas os gritos de Luiz nas dependências do DOI-CODI/SP. A partir de então a mãe, na companhia do filho Manoel, partiu em busca de notícias sobre o seu paradeiro. Em visita ao DOI-CODI, Manoel foi intimado a prestar depoimento, que durou horas, e obrigado a as-

sinar uma declaração afirmando que entregaria tanto seu irmão Luiz, quanto sua irmã Maria do Amparo Almeida Araújo, caso obtivesse informações sobre os respectivos paradeiros. A mãe e o irmão de Luiz Almeida foram também ao DOPS, onde nada conseguiram encontrar. Em visita à 2ª Auditoria Militar de São Paulo, foram informados de que Luiz se encontrava foragido, clandestino.

Documentos comprovam que Luiz Almeida passou a ser fichado constantemente pelos órgãos de repressão a partir do incidente envolvendo o empréstimo de seu automóvel para a ação da ALN em 1968. Segundo depoimento de Adelino Nunes de Souza, Luiz Almeida Araújo possuía uma frota de taxi em parceria com Luiz de Mello Moura e Maria Angela Montolar Colloca. Os três costumavam abastecer os automóveis no posto de gasolina onde o depoente era vigia noturno. Em seu depoimento, Adelino sugere a participação do trio no assalto ao Banco da av. Santo Amaro, o que teria ocasionado o afastamento desses do local e a liquidação da frota, por Luis de Mello Moura. No histórico constante do processo apresentado à Comissão de Anistia revela-se que, como Luiz Almeida estava foragido, requisitou que Luiz de Mello liquidasse a frota de taxi.

Em 29 agosto de 1968, a Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio solicitou sua localização, após depoimento de seu ex-funcionário, Luiz de Melo Moura, atestando sua participação no caso. Ordem de serviço emitida em 25 de setembro deste mesmo ano alega que o acusado, Luiz Almeida Araújo, “envolvido em dificuldades com a polícia”, deixou de frequentar seu apartamento, não sendo possível, portanto, identificar o seu paradeiro.

De acordo com a narrativa oficial sobre o acontecimento, foi nessa época que, após breve detenção, Luiz Almeida Araújo partiu para treinamento em Cuba, retornando ao país em meados de 1970. Em 21 de dezembro daquele ano, o DOPS emitiu documento de qualificação indireta em nome de Luiz Almeida

Araújo, o qual afirma ignorar sua localização. No dia 28 de janeiro de 1971, a Justiça Militar da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar de São Paulo decretou sua prisão preventiva.

De acordo com o *Dossiê ditadura*, foi encontrado no antigo arquivo do DOPS/RJ um documento do Ministério do Exército de 2 de agosto de 1971 – data posterior em alguns dias ao seu desaparecimento –, assinado pelo então comandante do I Exército, general Sylvio Frota, e enviado ao DOPS/RJ, afirmando que, após busca na residência de Luiz Almeida Araújo, este ainda se encontrava foragido. Documento emitido em 1972 pelo major Ary Canavó do 1º Regimento da Escola de Cavalaria do I Exército ao diretor do DOPS solicitava a prisão de elementos subversivos ligados a Gilson Ribeiro da Silva (“Poeta”), listando 9 nomes, entre os quais o de Luiz Almeida Araújo. No entanto, relatório do Ministério da Marinha de 1993 declara que, no mesmo mês de agosto de 1971, Luiz “teria sido dado como morto”. Em novembro de 1973, Luiz foi absolvido por insuficiência de provas em um processo da 2ª Auditoria Militar.

Em 27 de fevereiro de 2013, foi realizada pela Comissão Estadual da Verdade

de São Paulo uma audiência pública sobre o caso com a participação de sua irmã, Maria Amparo Araújo. Até a presente data, Luiz Almeida Araújo permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Avenida Angélica, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do CODI: coronel Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefe do DOI de São Paulo: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército/SP.	Comandante.	Tortura, assassinato e ocultação do corpo.	DOI-CODI II Exército/SP.	O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/SP de 1970-1974.
Cabo Anselmo (José Anselmo dos Santos).	DOI-CODI II Exército/SP.	Marinheiro e agente infiltrado.	Infiltração e delação.		Declarou-se publicamente como agente infiltrado. Mapeava e monitorava os militantes e a organização. É responsável pela entrega de vários militantes para tortura e morte por agentes do estado. Informação CEMDP, p. 166.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003007/2014-13, pp. 10-23 (documento originário do IEVE).	Primeiras declarações que presta Manoel de Almeida Araújo, 11-12/7/1971.	DOI-CODI/SP.	Depoimento dado por Manoel, irmão de Luiz Almeida, quando o primeiro foi buscar informações sobre o irmão nas dependências do DOI-CODI/SP.
Arquivo CNV, 00092.003007/2014-13, p. 13 (documento originário do IEVE).	Araujo Luiz Almeida. Ficha 03.	DEOPS.	Ficha atestando que Luiz Almeida foi absolvido, em 27 de novembro de 1973, em um processo que tramitou na 2ª Auditoria Militar, por ausência de provas suficientes contra o acusado.
Arquivo CNV, 00092.003007/2014-13, pp. 21-22 (documento originário do IEVE).	Fichário individual Luiz Almeida Araújo, 2/9/1971.	DOPS.	Ficha emitida pelo DOPS alegando a participação de Luiz Almeida em “atividades subversivas”.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, pp. 57-61.	Termo de declarações, 28/8/1968.	Secretaria de Segurança Pública/SP. Departamento de Investigações.	Depoimento de Luiz de Melo Moura, ex-funcionário da frota de taxis de Luiz Almeida, em que alega seu envolvimento no caso dos taxis. Luiz de Melo era responsável pela mecânica dos carros e foi também responsável por liquidar a frota após a investigação da polícia sobre a ação da ALN usando os carros de Luiz Almeida.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, pp. 73-80.	Relatório, 26/8/1968.	Secretaria de Segurança Pública/SP. Divisão de Crimes contra o Patrimônio.	Autos da investigação sobre o caso dos taxis, alegando a participação de Luiz Almeida no incidente.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2001.01.68524, p. 83.	Ordem de serviço, 29/8/1968.	Secretaria de Segurança Pública/SP. Divisão de Crimes contra o Patrimônio.	Solicita a localização de pessoas envolvidas no caso citado pelo depoimento de Luiz de Melo Moura, dentre eles Luiz Almeida Araújo.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, p. 85.	Ordem de Serviço, 25/9/1968.	Secretaria de Segurança Pública/SP.	Atesta que, em cumprimento à ordem de serviço, não foi possível localizar o paradeiro de Luiz Almeida.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, p. 87.	Qualificação indireta, 21/12/1970.	DOPS.	Indicia Luiz Almeida, alegando que este pertencia a “organização terrorista” e que teria realizado assaltos a Bancos.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, p. 91.	Mandado de Prisão, 28/1/1971.	Justiça Militar. 2ª Auditoria da 2ª Região Militar.	Mandado de prisão contra Luiz Almeida Araújo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, APERJ: 00092.003156/2014-74, p. 155.	Ofício nº 01-72 assunto – solicitação de prisão 22/8/1972.	Ministério do Exército. 1º Regimento da Escola de Cavalaria do I Exército.	Solicita a prisão de “elementos subversivos” ligados a Gilson Ribeiro da Silva, dentre os quais Luiz Almeida Araújo.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_2011.01.68524, p. 207.	Ata de Julgamento, 3/8/2012.	Comissão de Anistia.	Atribui à condição de anistiado político <i>post mortem</i> a Luiz Almeida Araújo.
Relatório das Forças Armadas. Arquivo CNV, 00092.000830/2012-05.	Relatório da Marinha, 1993.	Ministério da Marinha.	Relatório com informações sobre pessoas consideradas desaparecidas, afirma que Luiz Almeida Araújo “teria sido.
Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.05724/2014-20, pp. 63-65.	Depoimento de Adelino Nunes de Souza (anexado ao Requerimento de Anistia), 15/10/1968.	Departamento de Investigações – Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.	Adelino, que era vigia do posto Petrominas, cita que Luiz Almeida Araujo possuía, em sociedade com Maria Angela Montoro e com Luiz de Melo Moura, uma frota de taxis. Faz um relato, ainda, sobre o assalto ao banco da Av. Santo Amaro, sugerindo a participação dos donos da frota citada.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0058_0002, p. 10.	Certidão de óbito, 30/1/1995.	Cartório da 9ª Zona – Madalena – Recife – Pernambuco.	Certidão emitida através da Lei 9.140 em reconhecimento à morte.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Amparo Araújo.	Audiência Pública realizada pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. Arquivo CNV, 00092.003230/2014-52.	Depoimento de Maria Amparo, irmã de Luiz Almeida Araújo e coordenadora do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, no qual relata informações sobre as circunstâncias de prisão do irmão e o avanço das buscas para esclarecer o caso, pelos familiares.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Almeida Araújo desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado em 24 de junho de 1971, em São Paulo, em virtude das perseguições políticas sofridas em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



PAULO DE TARSO CELESTINO DA SILVA

FILIAÇÃO: Zuleika Borges Pereira Celestino e Pedro Celestino da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/5/1944, Morrinhos (GO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 12/7/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Morrinhos (GO), Paulo de Tarso concluiu o curso de Humanidades no Colégio Universitário da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1962. Sete anos depois, aos 23 anos, finalizou o curso de Direito na Universidade de Brasília (UnB). Foi presidente de Federação dos Estudantes Universitários de Brasília (FEUB). Advogou em Goiânia, chegando a fazer sustentação oral no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 1968 fez pós-graduação na Sorbonne, na França.

Paulo de Tarso foi militante da Ação Libertadora Nacional – ALN, tendo-se tornado um dos principais nomes da organização após a morte do líder Joaquim Câmara Ferreira. Entre julho de 1969 e janeiro de 1970, fez curso de guerrilha em Cuba. Retornou ao Brasil em março de 1971. Ainda neste mês, foi julgado e condenado à revelia à pena de dois anos e seis meses de reclusão.

Desapareceu aos 27 anos de idade, em julho de 1971, quando foi preso, junto com Heleny Ferreira Telles Guariba, no Rio de Janeiro (RJ), por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos polí-

ticos do anexo I da referida lei, Paulo de Tarso Celestino da Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Paulo de Tarso Celestino da Silva desapareceu em 12 de julho de 1971. Foi capturado, juntamente com Heleny Ferreria Telles Guariba, no Rio de Janeiro por agentes do DOI-CODI do I Exército.

Pedro Celestino da Silva, pai de Paulo de Tarso, também advogado e deputado federal pelo Estado de Goiás, cassado pelo AI-5, envidou esforços durante anos para obter alguma informação sobre o filho. Por meio da seção Brasília da OAB, acionou o Ministério do Exército. Em dezembro de 1971, o Ministério informou que Paulo de Tarso havia sido preso por agentes militares, sendo, depois, entregue à Polícia Federal, de modo que ao Ministério da Justiça caberiam eventuais esclarecimentos. Essa informação foi desmentida posteriormente.

Diante da manifestação oficial do Ministro da Justiça Armando Falcão, em 20 de fevereiro de 1975, sobre 27 desaparecidos políticos, qualificados no comunicado como

foragidos, Pedro Celestino, no dia seguinte, fez publicar uma carta aberta no *Jornal do Brasil* e em outros periódicos do país. Meses antes, já havia entrado em contato com o general Golbery do Couto e Silva, por meio de uma carta pungente.

Como cidadão e chefe de família é que dirijo-me a Vossa Excelência rogando fazer chegar ao Presidente da República o meu apelo extremo, depois de ver frustrados todos os recursos judiciais e extrajudiciais permitidos pela ordem jurídica vigente no país [...] para encontrar meu filho. Não venho pedir-lhe que o solte. Mas o mínimo que se deve garantir à pessoa humana, isto é, seja processado oficialmente, com o direito de sua família dar-lhe assistência jurídica e principalmente humana.

Diante da negativa de informações das autoridades, o tempo foi se encarregando de fazer algumas revelações, que se deram, sobretudo, por meio do testemunho de ex-vítimas e ex-militares. Na matéria “Longe do ponto final”, publicada pela revista *IstoÉ* na edição de 8 de abril de 1987, o ex-médico Amílcar Lobo declarou ter atendido Paulo de Tarso durante o tempo em que serviu no DOI-CODI/RJ.

O testemunho mais importante, porém, para o esclarecimento das circunstâncias de desaparecimento de Heleny foi dado pela ex-presença política Inês Etienne Romeu. No relatório que produziu, em 18 de setembro de 1971, sobre sua prisão no centro clandestino mantido pelo Centro de Inteligência do Exército em Petrópolis, a chamada “Casa da Morte”, Inês aponta uma série de mortes e desaparecimentos que presenciou durante os mais de noventa dias que permaneceu incomunicável naquele “aparelho”. Dentre esses casos, relata um, ocorrido em julho de 1971, envolvendo Walter Ribeiro Novaes, Paulo de Tarso e uma moça, que acredita ser Heleny. Em relação ao primeiro, um dos carcereiros do local, de nome “Márcio”, disse-lhe que havia sido executado.

O segundo, Paulo de Tarso, foi torturado por quarenta e oito horas pelos carcereiros “doutor Roberto”, “Laecato”, “doutor Guilherme”, “doutor Teixeira”, “Zé Gomes” e “Camarão”. Foi colocado no pau de arara e obrigado a comer uma grande quantidade de sal, tendo suplicado água durante horas. Finalmente, em relação à mulher, Inês Etienne relata que “foi barbaramente torturada durante três dias, inclusive com choques elétricos na vagina”.

Em termos de fontes escritas, um documento encontrado nos acervos do SNI custodiado pelo Arquivo Nacional também lança luzes sobre o desaparecimento de Paulo de Tarso. Em setembro de 1975, em comunicação feita com a Agência Central, a Agência São Paulo do SNI remeteu à matriz a quinta e última “relação de elementos que possuem registros como pertencentes ao PCB”. À frente do nome de Paulo de Tarso, consta a seguinte informação: “24 Jul 71 – GB”. O mesmo padrão de informação consta na frente de quase todos os nomes que preenchem as quatro folhas da lista. Analisando-se um a um, percebe-se que vários deles referem-se a mortos e desaparecidos do regime militar. Complementarmente, nota-se que a data e o local indicados na frente dos nomes coincidem exata ou praticamente com a data e o local de desaparecimento ou morte dos arrolados. Sendo assim, conclui-se que os dados que aparecem na sequência do nome de Paulo de Tarso podem indicar o registro da data e do local de sua morte.

Em longa reportagem dada à revista *Veja*, o sargento Marival Chaves Dias do Canto, ex-agente do DOI-CODI/SP, relatou ter ouvido de agentes que estiveram na Casa da Morte que os corpos dos presos políticos executados naquele centro clandestino eram esquartejados, para dificultar a eventual identificação dos restos mortais. “Cada membro decepado era colocado num saco e enterrado em local diferente”. Por sua vez, o ex-médico Amílcar Lobo declarou, no livro *A hora do lobo, a hora do carneiro*, que os mortos na Casa

de Petrópolis costumavam ser enterrados nos terrenos adjacentes à própria residência.

Com base em relatos como esses e em outras apurações, a CEMDP, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e o Ministério Público determinaram investigações nos livros de registro dos cemitérios de Petrópolis. O objetivo dessa investigação, realizada entre os anos de 2010 e 2011, era apurar a informação de que desaparecidos políticos haviam sido sepultados em Petrópolis. O estudo preliminar indicou a possível localização de 19 desaparecidos, podendo Paulo de Tarso ser um deles.

Até a presente data Paulo de Tarso permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

“Casa da Morte de Petrópolis”, localizado na rua Arthur Barbosa, nº 668, em Petrópolis, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Com base no relato de Inês Etienne Romeu é possível identificar (ainda que precariamente, em alguns casos) as pessoas que estiveram diretamente envolvidas em graves violações de direitos humanos no caso do desaparecimento de Paulo de Tarso.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Freddie Perdigão Pereira - “doutor Roberto”.	Gabinete do Ministro do Exército.	Oficial de Gabinete.	Utilização do pau-de-arara, determinação de que o preso ingerisse uma grande quantidade de sal e recusa de água ao prisioneiro que se encontrava nessas condições.	ROMEY, Inês Etienne. Relatório. Belo Horizonte, 18/9/1971. Disponível em: < http://www.epsvj.fiocruz.br/upload/doc/DEPOIMENTO_INES.pdf >.
Rubens Gomes Carneiro - “Laecato”.	Gabinete do Ministro do Exército.	Oficial de Gabinete.		
“Doutor Guilherme”.				

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO:

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante da 1ª Região Militar: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna:

Chefia da 2ª seção (Informações) – BM/2:

Comandante do Destacamento de Operações de Informação: major José Antônio Nogueira Belham

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CASA DE PETRÓPOLIS)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rubens Paim Sampaio – “doutor Teixeira”.	Gabinete do Ministro do Exército.	Oficial de Gabinete.		
Ubirajara Ribeiro de Souza - “Zé Gomes” ou “Zezão”.	Gabinete do Ministro do Exército.	Oficial de Gabinete.		
“Camarão”.				

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_10361_82, p. 4.	Informação nº 4057/16/1975/ASP/SNI, 11/9/1975.	Agência São Paulo do Serviço Nacional de Informações.	Paulo de Tarso é mencionado em relação de militantes do PCB encaminhada, em 1975, pela Agência São Paulo à Agência Central do SNI. À frente do nome de Paulo, consta “24 Jul 71 – GB”. Ao que tudo indica, essas informações representariam a data e o local da morte do militante da ALN.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo de Tarso Celestino da Silva desapareceu em 12 de julho de 1971, quando foi preso por agentes do DOI-CODI no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



HELENY FERREIRA TELLES GUARIBA

FILIAÇÃO: Pascoalina Ferreira e Isaac Ferreira Caetano

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/3/1941, Bebedouro (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora de teatro, dramaturga

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 12/7/1971,

Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida em São Paulo, Heleny Ferreira Telles Guariba era natural de Bebedouro. Formou-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP) e especializou-se em cultura grega, estudando teatro paralelamente. Trabalhou como professora na Faculdade de Filosofia da USP e na Escola de Arte Dramática de São Paulo (EAD). Casou-se em 1962 com Ulisses Telles Guariba Netto, com quem teve dois filhos, Francisco e João Vicente. Em 1965, recebeu uma bolsa de estudos do Consulado da França em São Paulo e morou na Europa, com o marido, até 1967. Ao retornar ao Brasil, foi contratada pela prefeitura de Santo André, trabalhou como diretora de um grupo de teatro e promoveu atividades culturais em escolas municipais. Lecionou, montou e dirigiu peças de teatro até a publicação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que interrompeu seu trabalho.

Heleny militou, ao lado do marido, na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) durante o ano de 1969. Separou-se de Ulisses no final do mesmo ano e continuou atuando na militância política. Foi presa pela primeira vez em março de 1970, em Poços de Caldas (MG). Já separada do marido, foi localizada, no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), por ele e seu sogro, o general da reserva Francisco Mariani Guariba. Heleny relatou a eles sua passagem pela Operação Bandeirante (Oban), onde foi tortu-

rada pelos capitães Benoni de Arruda Albernaz e Homero César Machado. Esteve presa no presídio Tiradentes, em São Paulo (SP), até abril de 1971, quando foi posta em liberdade por decisão da Justiça Militar. Desapareceu em 12 de julho de 1971, no Rio de Janeiro (RJ), após ter sido presa por agentes do DOI_CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, junto com seu companheiro, Paulo de Tarso Celestino da Silva.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Heleny Ferreira Telles Guariba foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Campinas (SP). Foi também agraciada, em 2009, com a Ordem do Mérito Cultural, pela sua contribuição e promoção da cultura brasileira.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Heleny Telles Ferreira Guariba teria sido presa por agentes do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ) em 12 de julho de 1971, na

cidade do Rio de Janeiro (RJ). Três meses antes, por decisão da Justiça Militar, havia sido posta em liberdade e tinha o intuito de deixar o país. Seu ex-marido, ciente de sua intenção, realizou viagem à Argentina em busca de um lugar em que ela pudesse se instalar. Ao retornar, por volta do dia 25 de julho, recebeu um telefonema que o informou sobre a prisão de Heleny.

O general da Reserva e ex-sogro da vítima, Francisco Mariani Guariba, foi a Brasília e ao Comando do 1º Exército a fim de buscar informações sobre seu desaparecimento, mas não obteve confirmação da prisão. Dentre as informações que Ulisses Guariba conseguira levantar, destaca-se a de que Heleny teria viajado ao Rio de Janeiro a fim de estabelecer contato com uma pessoa que vinha do exterior com o objetivo de alterar as estratégias de atuação dos movimentos de oposição. Tal pessoa seria Paulo de Tarso Celestino da Silva, dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN), que acabara de retornar de Cuba. Heleny e Paulo teriam sido presos juntos na ocasião. Também foi-lhe informado, por uma amiga de colégio de Heleny, que ela teria sido vista entre os dias 6 e 7 de julho em frente ao Hotel Glória. No entanto, os órgãos de segurança mantiveram a versão de que ela não se encontrava presa e que possivelmente teria realizado viagem ao exterior. Na ocasião, chegaram a decretar sua prisão preventiva.

Documento emitido pelo Serviço de Polícia do III Exército de Porto Alegre, em dezembro de 1975, incluía Heleny entre os foragidos procurados pela polícia judiciária militar. Segundo o documento, ela teria sido condenada pela 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) em 18 de julho de 1972, data posterior a seu desaparecimento. Em junho de 1976, o Serviço Nacional de Informações (SNI) produziu um documento, constante do informe nº 1086 de 1983, que afirmava que Heleny servia como “pombo correio” da militância e atuava como elo entre os “mais perigosos terroristas”, cobrindo pontos estratégicos. O mesmo documento atestava que, naquela data, a militante encontrava-se foragida.

Ainda em 1976, a Federação Democrática Internacional de Mulheres encaminhou ao diretor da divisão de direitos humanos em Genebra, Suíça, um documento onde alertava sobre as violações de direitos humanos que ocorriam naquele momento no Brasil. Nessa lista, Heleny aparecia como “assassinada”. Em setembro de 1979, Inês Etienne Romeu testemunhou que, durante o período em que esteve na Casa da Morte em Petrópolis, no mês de julho de 1971, identificou a presença no mesmo local de Walter Ribeiro Novaes, de Paulo de Tarso Celestino e de uma moça, que acreditava ser Heleny. Ali, segundo seu depoimento, Heleny teria sido torturada por três dias.

Há também indícios, segundo conclusões da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), de que Paulo de Tarso, com quem Heleny teria sido presa, havia se encontrado um mês antes com o agente infiltrado Cabo Anselmo (José Anselmo dos Santos), em São Paulo, passando a ser vigiado pelos órgãos de segurança desde então.

Pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) identificaram documento produzido pelo SNI no qual consta uma lista de nomes de militantes e suas possíveis datas de morte. Nela, o nome de Heleny Guariba é associado à data de 24 de julho de 1971.¹

Segundo Inês Etienne Romeu, o dirigente da ALN, Paulo de Tarso Celestino, foi torturado por 48 horas, pelos oficiais Freddie Perdigão Pereira, Rubens Paim Sampaio (“doutor Teixeira”) e “doutor Guilherme” e pelos agentes Rubens Gomes Carneiro (o Laecato Boa-Morte), Ubirajara Ribeiro de Souza (o “Zé Gomes”) e “Camarão”. Segundo Inês, “colocaram-no no pau de arara, deram-lhe choques elétricos, obrigaram-no a ingerir uma quantidade grande de sal. Durante muitas horas eu o ouvi suplicando por um pouco d’água.”

A CNV localizou no Arquivo Nacional a informação nº 2962/71, do CIE,

de 6 de dezembro de 1971, que difundiu que o delegado regional de Petrópolis estava em posse de documentos de Paulo de Tarso Celestino da Silva. Nos termos literais do documento: “as fotografias das carteiras de identidade encontradas pertencem ao terrorista, da ALN, Paulo de Tarso Celestino”.

Para justificar a posse dos documentos pela autoridade policial de Petrópolis, a informação nº 2962/71 apresenta uma versão incomum: o documento teria sido casualmente entregue ao delegado por uma prostituta, que o teria encontrado em uma lata de talco em um prostíbulo de Juiz de Fora (MG).

A data da informação, 6 de dezembro de 1971, é de pouco depois de quatro meses após o desaparecimento de Paulo de Tarso Celestino, preso por agentes do DOI do I Exército, no Rio de Janeiro, ao lado de Heleny Ferreira Telles Guariba.

Na difusão dessa informação, o CIE, que admite a posse de documentos de um desaparecido político na região de Petrópolis, procura justificar-se pelo fato de que Paulo de Tarso Celestino estaria usando em seu nome documento do Ministério da Guerra, com dados verdadeiros do militar Geraldo Franco.²

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o

local do desaparecimento. Há indícios de que Heleny teria sido presa por agentes do DOI-CODI/RJ e encaminhada à “Casa da Morte”, em Petrópolis, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general

de Exército Sylvio Coelho Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército:

general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI-CODI do I Exército:

coronel João Pinto Pacca

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Exército Milton Tavares de Souza

Subchefe do CIE: coronel José Luiz Coelho Netto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI / II Exército.	Major de Artilharia, comandante do DOI-CODI do II Exército.	Tortura.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i> Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE-Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009, p. 257.
Benoni de Arruda Albernaz.	DOI-CODI/ II Exército.	Capitão de artilharia do Exército e chefe da Equipe A de interrogatório.	Tortura.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i> Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE-Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009, p. 257.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Homero César Machado.	DOI-CODI/ II Exército.	Capitão de artilharia do Exército e chefe da Equipe B de interrogatório.	Tortura.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE- Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009, p. 257.
Freddie Perdigão Pereira.	CIE.	Capitão de Cavalaria.	Tortura, morte e ocultação de cadáver.	Petrópolis (RJ).	Depoimento de Inês Etienne Romeu e relato do ex-delegado Cláudio Antônio Guerra, em <i>Memórias de uma Guerra Suja</i> , de Rogério Medeiros e Marcelo Netto, pp. 60-62.
Rubens Paim Sampaio.	CIE.	Major de Infantaria.	Tortura, morte e ocultação de cadáver.	Petrópolis (RJ).	Depoimento de Inês Etienne Romeu.
Rubens Gomes Carneiro, o <i>Laecato Boa-Morte</i> .	CIE.	Terceiro sargento.	Tortura, morte e ocultação de cadáver.	Petrópolis (RJ).	Depoimento de Inês Etienne Romeu.
Ubirajara Ribeiro de Souza, o <i>Zeão</i> ou <i>Zé Gomes</i> .	CIE.	Segundo sargento do Exército.	Tortura, morte e ocultação de cadáver.	Petrópolis (RJ).	Depoimento de Inês Etienne Romeu.
Antônio Waneir Pinheiro Lima, o <i>Camarão</i> .	CIE.	Soldado do Exército.	Tortura, morte e ocultação de cadáver.	Petrópolis (RJ).	
Cláudio Antônio Guerra.	"Casa da Morte de Petrópolis"/ CIE.	Delegado do DOPS/ES.	Ocultação de cadáver.	Petrópolis (RJ).	<i>Memórias de uma Guerra Suja</i> , de Rogério Medeiros e Marcelo Netto, pp. 60-62.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_ANDFBSB_V8_ARE_ ACE_5496_83.	Informe nº 1086, 6/9/1983.	Agência de Recife do Serviço Nacional de Informações.	Documento emitido pelo SNI com a ficha de Heleny, produzida em junho de 1976. Afirma que a nominada atuava como "pombo correio" e era intensamente utilizada como elemento de ligação entre "os mais perigosos terroristas". Afirma, ao final, que Heleny se encontrava foragida.
Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_Z4_DHU_0007, p. 115.	30/12/1976.	Federação Democrática Internacional de Mulheres.	Documento encaminhado ao diretor da divisão de Direitos Humanos em Genebra, Suíça, que alertava sobre as violações de direitos humanos que ocorriam no Brasil. Nesta lista, Heleny consta como "assassinada".

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Boletim informativo nº 4-75, p. 732 (Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983).	Boletim informativo (nº 4/75) da chefia do Serviço de Polícia do III Exército, de dezembro de 1975.	Serviço de Polícia do III Exército.	Inclui lista de foragidos procurados pela Polícia Judiciária Militar. Heleny consta como condenada pela 2ª CJM, em 18/07/1972.
Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.	Depoimento de Inês Etienne Romeu. Processo nº F-CDH-017/80, de 5/9/1979.	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.	Depoimento de Inês Etienne Romeu ao Conselho Federal da OAB-RJ. Inês, ex-militante da VPR, foi presa de maio a agosto de 1971 na Casa da Morte de Petrópolis, onde testemunhou a prisão e tortura de Heleny e Paulo Celestino.
IML (RJ). Microfilme. Filme Cópia nº 0048/IAP/71/AV – De Homem, 10ª D.P., nº 651300 (FOT. 0001) a Mulher Wladislav Randon, 39ª DP, nº 678601 (FOT. 2459).	Auto de Exame Cadavérico, de 22/7/1971, “Uma Mulher”.		Exame necroscópico de uma mulher, com características físicas semelhantes às de Heleny, vítima de atropelamento em data próxima a do desaparecimento de Heleny. Indica também o nome de Hermínio Xavier dos Santos como quem identificou o corpo, e informa que o corpo chegou em um carro da Aeronáutica no Hospital Souza Aguiar.
IML (RJ). Livro de Entrada de Cadáveres – 25/2/1971 a 19/10/1971.	Registro 3369, de 21/7/1971 – Guia 416 da 4ª DP.		Entrada do corpo de uma mulher no IML. O documento indica a data e o local de sepultamento.
Cartório do 3º Registro Civil da Capital do Rio de Janeiro. Oficial: Ingrid Walter de Souza.	Certidão de Óbito de “Uma Mulher”. De 10/4/2014.		Afirma que o declarante apresentou a certidão de nascimento da obituada. Apesar da informação, o nome da mesma não é apresentado.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cândida Cappello Guariba.	Declaração de Cândida Cappello Guariba, neta de Heleny, à CNV, de 4/11/2014 (Arquivo CNV, 00092.003163/2014-76).	Fala sobre a investigação promovida pela CNV sobre o desaparecimento de sua avó.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Heleny Ferreira Telles Guariba desapareceu após ter sido detida por forças de segurança do Estado no dia 12 de julho de 1971, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação dos seus restos mortais e a completa identificação dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 4.

2 – Arquivo Nacional, BR NA BSB, V8. AC_ACE_40868_71.

WALTER RIBEIRO NOVAES

FILIAÇÃO: Maria Rosalinda Ribeiro e Arlindo Ribeiro Moraes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/8/1939 (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: guarda-vidas

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 12/7/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Walter Ribeiro Novaes trabalhou como guarda-vidas do Serviço de Salvamento Marítimo, na praia de Copacabana, no Rio de Janeiro (RJ). Era casado com Atamilca Ortiz Novaes, com quem teve dois filhos. Em 13 de junho de 1970, ele foi preso pela primeira vez e não assistiu ao nascimento de seu filho, neste mesmo dia, no Hospital do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ). Ao ser libertado, dois meses depois, estava debilitado em função das torturas. Passou a viver na clandestinidade e assumiu a tarefa de cuidar da infraestrutura do comando da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Atuou nos sequestros dos embaixadores da Alemanha, em junho de 1970, e da Suíça, entre dezembro daquele ano e janeiro de 1971. Foi preso novamente em 12 de julho de 1971, no bairro da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, e, desde então, nunca mais foi visto. Desapareceu aos 31 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida Lei, Walter Ribeiro Novaes foi reconhecido

pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Em decisão de 13 de setembro de 1999, Walter Ribeiro Novaes foi reconhecido como desaparecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 22 de agosto de 2012, foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia. Foi homenageado pela prefeitura de São Paulo que deu seu nome a uma rua.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Walter Ribeiro Novaes foi preso em 12 de julho de 1971, no bairro da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, depois da invasão à sua residência por policiais à paisana, que “reviraram móveis, espalharam terror e molestaram sua esposa, Atamilca, na frente de seus dois filhos menores”. Era cerca de 18h30 quando o militante da VPR saiu para ir ao encontro de Alípio, também guarda-vidas, que trabalhava na Barra da Tijuca. Foi a última vez em que Walter foi visto. Na procura por informações sobre o seu paradeiro, sua família chegou a entrar em contato com um policial que informou, em troca de dinheiro, que ele se encontrava no DOPS/GB;

contudo, este contato foi interrompido, por iniciativa do próprio policial, que alegou ter sido ameaçado de morte.

Apesar dessa informação, o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), em relatório de 4 de março de 1977, em que referencia a esposa de Walter, na época refugiada no Chile, negou que o militante houvesse sido preso pelos órgãos da repressão, no qual constava que “seu marido nunca foi preso por qualquer órgão de segurança nacional”. Em desconstrução da versão apresentada, Inês Etienne Romeu, no relatório sobre sua prisão no centro clandestino de tortura do Centro de Informações do Exército (CIE), em Petrópolis (RJ), conhecido como Casa da Morte, afirmou ter ouvido de seus torturadores que Walter Ribeiro Novaes esteve naquele cárcere clandestino em julho de 1971 e que, no período entre 8 e 14 de julho, houve uma ruidosa comemoração em virtude de sua morte. Alex Polari de Alverga também informou em depoimentos prestados à Justiça Militar durante aquele período, que ouviu de agentes do DOI-CODI-RJ que Walter tinha sido morto após ter sido torturado.

Até o momento, os restos mortais de Walter Ribeiro Novaes não foram encontrados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro da Penha, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/RJ

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Frota

Chefe do DOI-CODI do I Exército: coronel José Pinto Pacca

1.2. CASA DA MORTE/CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Exército Milton Tavares de Souza

Subchefe do CIE: coronel José Luiz Coelho Neto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

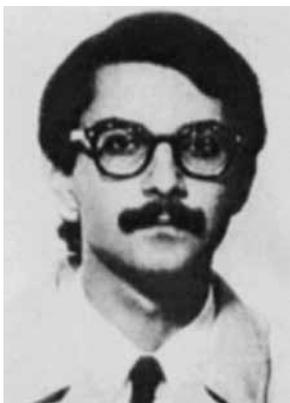
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_117_0203.	Info nº 866/DSI-MRE, 14/2/1977.	CISA.	Versão oficial de que Walter Ribeiro Novaes nunca foi preso pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0086_0013.	Ofício nº 051/2006-CDP/GAB/SEDH/PR, 19/6/1996.	CEMDP.	Relação de documentos em que Walter Ribeiro Novaes é citado.
Arquivo CNV, 00092.003249/2014-07.	Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a “Casa da Morte de Petrópolis”, 25/3/2014.	CNV.	Afirma que Inês Etienne soube da morte de Walter na Casa da Morte de Petrópolis.
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, Processo 2009.01.65730, pp. 4-6.	Declaração de Advogado, 22/10/2009.	João Sebastião de Faria.	Informa sobre a prisão de Walter Ribeiro Novaes na ocasião de seu desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0005.	Processo CEMDP de investigação sobre o desaparecimento e morte de Walter Novaes	Arquivo Nacional, CEMDP.	Informações sobre o desaparecimento de Walter Ribeiro Novaes.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Walter Ribeiro Novaes morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro na Casa da Morte de Petrópolis, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Walter Ribeiro Novaes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUIZ EDUARDO DA ROCHA MERLINO

FILIAÇÃO: Iracema Rocha Merlino e Zeno Merlino

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/10/1947, Santos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Operário Comunista (POC)

DATA E LOCAL DE MORTE: 19/7/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Santos (SP), Luiz Eduardo da Rocha Merlino desde cedo esteve engajado em atividades políticas. Já quando cursava o ensino secundário, participou do Centro de Cultura Popular da União Nacional dos Estudantes (UNE). Aos 17 anos mudou-se para a capital paulista e um ano depois passou a integrar a primeira equipe de jornalistas do *Jornal da Tarde*. A partir de então desenvolveu intensa atividade no campo jornalístico, trabalhando para veículos de comunicação como *Folha da Tarde*, *Jornal do Bairro* e jornal *Amanhã*, este último editado pelo Grêmio Estudantil da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP).

No ano de 1968, quando estudava História na USP, participou ativamente de mobilizações estudantis. Ingressou no Partido Operário Comunista (POC) e, como repórter da *Folha da Tarde*, cobriu o XXX Congresso da UNE em Ibiúna (SP). Em 1969, participou de ações clandestinas contra a ditadura militar, sem deixar de exercer a atividade de jornalista. Usava o codinome Nicolau. No início da década de 1970, participou do 2º Congresso da Liga Comunista, realizado em Rouen, na França. Durante o período em que esteve na França organizou, em parceria com os jornalistas Bernardo Kucinski e Ítalo Tronca, uma das primeiras obras de denúncia sobre o uso da tortura contra prisioneiros políticos no Brasil, o li-

vro *Pau de arara – La violence militaire au Brésil*, que teve grande repercussão internacional.

No dia 15 de julho de 1971, dias após o regresso ao Brasil, Luiz Eduardo foi preso em Santos (SP), na casa de sua mãe, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). Apesar da agressividade dos agentes da repressão que o prenderam, Luiz Eduardo procurou acalmar sua mãe, dona Iracema, e irmã, Regina Merlino, dizendo: “Eu volto logo”. Morreu poucos dias depois, aos 23 anos de idade, em decorrência da tortura praticada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em meados de 1979, a família Merlino entrou com ação declaratória na Justiça Federal, pedindo o reconhecimento judicial da responsabilidade da União Federal pela prisão, tortura e morte de Luiz Eduardo.

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 4 de abril de 2008, a ex-companheira de Merlino, Ângela, e a irmã de Merlino, Regina Maria Merlino Dias de Almeida, ajuizaram em São Paulo uma ação cível declaratória contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel reformado do Exército, com o objetivo de obter o reconhecimento judicial da responsabilidade do réu pela morte decorrente de tortura de Luiz Eduardo. Em setembro de 2008, o Tribunal de Justiça de São Paulo acatou o agravo de instrumento impetrado por Ustra, por entender não ser a ação declaratória o instrumento processual adequado para o objetivo perseguido pelas autoras. Foi, então, ajuizada pelas mesmas autoras, contra o mesmo réu, uma ação ordinária de indenização de dano moral. Nessa segunda ação, as autoras pediam que, uma vez que o réu fora responsável direto pela morte sob tortura de Merlino e que, em razão disso, elas sofrem graves danos psicológicos e morais, fosse o réu condenado a ressarcir-las pelos danos sofridos. O processo teve sentença favorável proferida em 25 de junho de 2012. A juíza verificou que a prova oral produzida confirma a responsabilidade de Ustra pelas torturas que levaram Merlino à morte, seja no exercício do comando do DOI-CODI e da Operação Bandeirantes (Oban), seja por meio de participação direta nas sessões de tortura. Nos termos da sentença: “é o quanto basta para reconhecer a culpa do requerido pelos sofrimentos infligidos a Luiz Eduardo e pela morte dele que se seguiu, segundo consta, por opção do próprio demandado”.

No dia 22 de setembro de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) denunciou Carlos Alberto Brilhante Ustra, Dirceu Gravina e Aparecido Laertes Calandra por homicídio doloso qualificado cometido contra Merlino, por motivo torpe, com emprego de tortura que impossibilitou a defesa da vítima. Denunciou igualmente o médico-legista Abeylard de Queiroz Orsini, que assinou o laudo de exame necroscópico juntamente com Isaac Abramovitch (já falecido), por crime de

falsidade ideológica, uma vez que o documento omitia informações e incluía declaração falsa e diversa daquela que deveria constar. A denúncia foi rejeitada por decisão não definitiva de 30 de setembro de 2014, a qual fez remissão à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Eduardo da Rocha Merlino foi preso no dia 15 de julho de 1971 na casa de sua mãe, em Santos, por homens que se apresentaram a ele como agentes da Oban. Tanto Luiz Eduardo quanto sua companheira, Ângela Maria Mendes de Almeida, que se encontrava na França na época, militavam no POC, organização que no período era monitorada pela Oban, conforme atesta relatório do II Exército, de 5 de julho de 1971.

Luiz Eduardo morreu no dia 19 de julho de 1971. Apesar da certidão de óbito, expedida por autoridade competente, registrar a data da morte no dia 19 de julho de 1971, a família de Merlino somente foi informada sobre sua morte na noite do dia seguinte. Conforme versão apresentada na ocasião pelos órgãos de repressão, reproduzida em informe do Serviço Nacional de Informações (SNI) de 1º de agosto de 1979, a morte teria sido causada por atropelamento em tentativa de fuga, enquanto o militante era transportado para o Rio Grande do Sul, onde deveria reconhecer companheiros de organização. Segundo essa versão oficial, Merlino teria morrido após ter escapado da guarda que o conduzia e se atirado embaixo de um veículo, na BR-116, na altura de Jacupiranga (SP).

O documento através do qual foi feita a requisição de laudo necroscópico do corpo de Merlino, ao narrar o histórico do caso, declara que “[...] no dia e hora supra mencionados [19/07/71 – 19h30min – BR-116 Jacupiranga] ao fugir da escolta que o levava para Porto Alegre, RS, na estrada BR-116 foi

atropelado e em consequência dos ferimentos faleceu”. O exame necroscópico do corpo de Merlino, assinado pelos médicos-legistas Isaac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, apontou como *causa mortis* anemia aguda traumática (por ruptura da artéria ilíaca direita). Quanto ao preenchimento do item do laudo que questionava se a morte havia sido provocada por tortura ou outro meio insidioso ou cruel, os peritos responderam negativamente. A certidão de óbito foi assinada pelo legista Isaac Abramovitch, tendo como declarante o delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) Alcides Cintra Bueno Filho. Esse documento indica como causa da morte “anemia aguda traumática”.

Há muitas evidências da falsidade da versão de atropelamento em tentativa de fuga. Diversos presos políticos testemunharam que Merlino foi conduzido para a sede do DOI-CODI/SP e submetido a sessão de tortura que durou em torno de 24 horas seguidas. Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (CEV-SP) na audiência pública de 13 de dezembro de 2013 sobre o caso de Merlino, Leane Ferreira de Almeida, presa no mesmo dia que Merlino, e também torturada no pau de arara, afirmou que “[...] os torturadores do dia eram o Ustra com certeza, e esse outro o [...] [Maurício Lourival] Gaeta”. Eleonora Menicucci de Oliveira, torturada junto com Merlino, confirmou “[...] a presença do [Carlos Alberto Brilhante] Ustra na sala de tortura, do J. C. [Dirceu Gravina] e do Ubirajara [Aparecido Laertes Calandra], que ora torturavam Nicolau [Luiz Eduardo Merlino] no pau de arara, ora a mim na cadeira do dragão”. Em testemunho posterior, Eleonora complementou:

O Nicolau tinha uma ferida enorme, quadrada, retangular, na perna, sangrava muito. Muito! E mesmo assim, ele continuava tomando muito choque, muito chute, muita tortura. E eu, na cadeira do dragão.

[...] depois, muito tempo depois, já na Escola Paulista de Medicina, isso vinha à minha cabeça, e meus colegas, médicos, diziam, “Como é que estava a ferida?”, eu dizia “Preta. Sangrando, mas já estava... Já estava gangrenando.”

Ieda Akselrud de Seixas, que também estava presa quando da tortura de Merlino, relatou:

[...] eu lembro que o Merlino foi torturado a noite inteira, não houve, se dava alguma folga foi, de certo, para eles descansarem, eu não sei.

No outro dia de manhã, o [Maurício Lourival] Gaeta [...] apareceu na porta da cela e perguntou o que nós estávamos fazendo ali. [...] “O que vocês estão fazendo aí, porra?” Nós estamos aqui porque nos trouxeram, aí tiraram o Merlino da sala, ele estava no colo, e eu lembro de que me chamou a atenção porque o Merlino, pelo que parece, era muito míope, não é? Então ele fazia assim para enxergar, aí o cara chegou e disse assim, “Ele não está fazendo xixi”, aí ele disse assim, “porra, mas esse cara é difícil, ele parece o Arrudão”, o Diógenes Arruda, o militante do PCzão “porque ele não fala, não tem jeito, ele não fala, o Arrudão, eu arrebentei meu relógio de tanto torturar ele e ele não falou, e esse cara está pensando que ele é quem? Ele não vai acabar bem, não.”

Mas assim, a naturalidade, ele parado ali na porta, “pode deixar que eu já vou lá resolver isso porque hoje ele vai falar de qualquer jeito”.

Ivan Ankselrud Seixas, que estava preso em uma cela ao lado da sala onde Merlino foi torturado, declarou na mesma audiência pública da CEV-SP que, depois de ouvir a noite inteira a tortura de Merlino, viu “[...] o Ustra comandando a retirada e a limpeza da cela de tortura, e ele dizia, ‘traz ele para cá, põe ele aqui, limpa lá o sangue, limpa lá essa porcaria, limpa isso, limpa aquilo’. E os tortu-

radores, que tinham muito medo também do Ustra, iam rapidamente limpando tudo”.

Depois de ser retirado da sala de tortura, apesar de se queixar de fortes dores nas pernas – consequência da longa permanência no pau de arara –, Merlino foi abandonado sem qualquer atendimento médico em uma cela da carceragem conhecida à época como “cela-forte” ou “X-zero”. De acordo com o depoimento prestado por Guido Rocha, ex-presos político que esteve preso junto a Merlino, “X-zero” era uma cela quase totalmente escura, sem janelas, de chão de cimento, em cujo chão havia um colchão sujo de sangue. Guido contou que estava na cela no momento em que os policiais levaram Merlino, após o terem submetido a longa sessão de tortura, e que Merlino chegou à cela carregado, muito machucado, mas que se mantinha calmo. Seu estado de saúde começou a piorar: as pernas ficaram dormentes e para utilizar a privada, Merlino tinha que ser carregado. Sem conseguir se levantar, foi ainda acareado deitado, com outro preso levado para a cela com essa finalidade.

Guido Rocha e outros ex-presos políticos relataram que, diante da piora do estado de saúde de Merlino, os agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) o levaram para um pátio em frente à cela, onde um agente que se dizia enfermeiro começou a aplicar massagens em suas pernas. A massagem, aplicada pelo suposto enfermeiro – que era conhecido como “Boliviano” ou “Índio” –, foi testemunhada por diferentes presos políticos. O ex-capitão do Exército e hoje coronel reformado, Pedro Ivo Moezia de Lima, confirmou em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 9 de setembro de 2014 que esse enfermeiro de traços indígenas integrava a equipe do DOI-CODI à época. De acordo com a denúncia detalhada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), efetuada pelos presos políticos do Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo, de 1975, o enfermeiro

“Índio” era do Exército e do estado do Acre. O mesmo documento descreve que, quando da referida massagem, “suas nádegas [de Merlino] estavam em carne viva e suas pernas tinham feridas e extensos hematomas”. Uma das testemunhas, Paulo de Tarso Vannuchi, que era estudante de medicina, observou que a perna de Merlino tinha a cor da cianose, indicando risco de gangrena.

Depois da massagem nas pernas, Merlino foi reconduzido à cela de Guido Rocha, onde os agentes da repressão fizeram um teste de reflexo em seu joelho, sem obter resposta alguma:

[...] Vieram, fizeram o teste de reflexo no joelho e não tinha resposta nenhuma. O enfermeiro ficou perturbado com isso e não sabia o que fazer. Eu falei: o estado dele é grave, acho que convém levar para o hospital. O enfermeiro ficou irritado comigo, disse que ele é que sabia, que já tinha recuperado outros presos políticos, que estavam em estado muito pior do que aquele, que aquilo não era nada para ele. Fechou a porta. [...] Depois que fecharam a porta, Merlino começou a piorar muito, logo em seguida. À noite começou a se sentir mal, estava bem pior. Eu tinha conseguido uma pera e dei a ele. Porque ele rejeitava tudo, não comia nada. Eu não me lembro dele ter comido nem uma vez... porque ele tentava comer e vomitava sangue. Aí ele começou a mudar, a ficar nervoso, falou que estava piorando... vomitou sangue outra vez. Eu tentei acalmá-lo. Ele pediu que eu o colocasse sentado. Merlino nunca ficou em pé desde o primeiro dia. Bem, eu tentei acalmá-lo, comecei a dizer a ele para respirar fundo, fazer a respiração de ioga, manter um pouco de calma. Mas ele ficou muito nervoso e falou: “chama o enfermeiro rápido que eu estou muito mal, a dormência está subindo, está nas duas pernas e nos braços também”. Aí eu bati na porta com força e gritei e vieram o enfermeiro e alguns torturadores, policiais, os mesmos que já haviam me torturado e torturado a ele também. Vieram e o levaram. Agora vou dar um detalhe que

pode levar a alguma prova de alguma coisa. Na hora que eles saíram, de madrugada, eu estava muito arrebetado, e eu imediatamente deitei. Eu deitei e eles fizeram uma troca de sapatos. Levaram os meus sapatos e deixaram o dele; pode ser que entregaram à família dele sapatos que não eram dele.

Leane Ferreira de Almeida afirmou à CEV-SP que, da cela onde estava presa, viu Merlino, ou seu corpo – não sabe dizer se estava vivo ou já morto – sendo colocado no porta-malas de um carro. Merlino provavelmente foi levado ao Hospital Geral do Exército entre os dias 18 e 19, onde faleceu.

De acordo com o testemunho de Otacílio Guimarães Cecchini, que também estava preso no DOI-CODI no mesmo período, durante o seu interrogatório:

entra um militar, com traje de civis, ele entra e diz que havia um telefonema, se dirigindo ao Ustra, que tinha um telefonema do hospital, não fala qual hospital, que os médicos estavam pedindo contato com a família do Merlino. Pedindo contato porque haveria a necessidade de uma amputação.

Isso condiz com o que foi relatado por um torturador (“Oberdan” ou “Zé Bonitinho”) a Joel Rufino dos Santos, conforme relato deste à CEV-SP:

[...] a penúltima vez que eu soube do Merlino, foi um torturador, Oberdan, que aparece em todas as listas de torturadores. Oberdan, a uma certa altura, me dando porrada parou e puxou uma conversa sem vergonha, como eles às vezes faziam depois de bater, de aplicar choques, vinham com conversas. O Oberdan me disse assim, “seu amigo esteve aqui”. Que amigo? Aí ele me contou a versão da morte do Merlino. [...] Ele me disse o seguinte, “olha, seu amigo esteve aqui e ele quis dar uma de durão, acabou com as pernas gangrenadas e foi levado para o Hospital do

Exército”. Ele disse Hospital do Exército exatamente. “E de lá telefonaram dizendo que precisavam amputar as pernas dele para ele sobreviver. O Major Ustra fez aqui uma votação, eu votei”, diz ele, o torturador, “votei para amputarem as pernas e salvarem a vida dele, mas fui voto vencido”. Vê a conversa do cara. “E venceu a ideia de deixar ele morrer. Foi assim que seu amigo que esteve aqui morreu.”

A família de Merlino, tão logo soube da sua morte, dirigiu-se ao Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP). O funcionário responsável informou que o corpo de Luiz Eduardo não se encontrava no local. Entretanto, o marido de Regina Merlino, irmã de Luiz Eduardo, Adalberto Dias de Almeida, que era delegado de polícia, conseguiu vencer a vigilância e, ingressando no IML, encontrou o corpo de Luiz Eduardo com sinais de tortura.

Apesar da censura, o jornal *A Tribuna*, de Santos, publicou uma matéria a respeito do seu falecimento no dia 27 de agosto de 1971. Em um trecho da notícia foi citado o despacho enviado de Paris pela Agência *Reuters*, uma semana antes, comunicando que Merlino havia sido preso pelas autoridades de Segurança Nacional do Brasil. Na mesma data, *O Estado de S. Paulo* publicou uma nota convidando “[...] os jornalistas brasileiros e o povo em geral para a missa de trigésimo dia do seu falecimento, a realizar-se dia 28 de agosto, na Catedral da Sé, em São Paulo”. A missa contou com a presença de jornalistas e amigos da família. A companheira de Luiz Eduardo, Ângela Mendes de Almeida, condenada pela Justiça Militar, não pôde comparecer ao evento. De acordo com a irmã de Luiz Eduardo, Regina Merlino, havia entre os presentes muitos policiais armados e, inclusive, em mais uma demonstração de arrogância e desrespeito, os mesmos três homens que haviam efetuado a prisão de Merlino em sua casa foram dar os pêsames à família. O corpo de Luiz Eduardo da Rocha Merlino foi enterrado no Cemitério de Paquetá, em Santos, São Paulo.

Na década de 1990, o laudo de necropsia de Luiz Eduardo foi analisado, a pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pelo médico Antenor Chicarino. O médico verificou que a fotografia constante do laudo revelava manchas roxas no braço direito, no nariz e na testa, compatíveis com as causadas por instrumentos de tortura, as quais não foram apontadas no laudo. Observou ainda que as lesões compatíveis com marcas de pneus estão localizadas na sola dos pés, pernas, nádegas, cotovelos e braços de Merlino, e que as escoriações na sola dos pés não seriam explicáveis, tendo em vista que Merlino estava calçado com botas de couro. O médico Dolmevil, por sua vez, destacou, em complemento, inchaço no lábio inferior e uma mancha roxa horizontalizada paralela em toda a linha de implantação dos cabelos, na região frontal.

Os documentos de declaração de preso de Merlino, datados de 17 a 19 de julho, atestam que ele foi interrogado pelas equipes preliminares A e B do DOI-CODI/SP. A equipe de perícia da CNV compareceu ao setor Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) no Arquivo Público de São Paulo e localizou um Termo de Declarações de Luiz Eduardo Rocha dos dias 17 e 18 de julho de 1971, com o nº 04841 impresso, constante da pasta 50-Z-0009 documentos 207000 e 20701, com uma rubrica na parte superior direita junto ao carimbo “II EXERCITO CODI” e uma rubrica próxima à margem esquerda (documentos do mesmo dia, com a mesma numeração dos apresentados para exame). As rubricas apostas junto ao carimbo do “II EXERCITO” foram identificadas como sendo do capitão Ênio Pimentel da Silveira, en-

tão chefe substituto da Seção de Investigação do DOI-CODI do II Exército. Em 8 de setembro de 2014, a CNV enviou ofício ao Hospital Militar da Área de São Paulo, requerendo cópia de prontuário médico e de outros registros eventualmente existentes acerca de Merlino, bem como solicitando que fossem informados os nomes dos médicos que fizeram plantão no período em que Merlino esteve internado. O pedido foi reiterado em 18 de novembro de 2014. De acordo com a resposta do diretor do hospital, coronel Arno Ribeiro Jardim Junior, recebida em 27 de novembro de 2014, “[...] não foram encontrados registros nosológicos do Sr Luiz Eduardo da Rocha Melino nesta Organização Militar de Saúde”.

LOCAL DE MORTE

Presume-se, a partir da prova testemunhal, que Luiz Eduardo da Rocha Merlino tenha morrido no Hospital Geral do Exército, em São Paulo (hoje denominado Hospital Militar da Área de São Paulo).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazú Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: não informado

Chefe do DOI: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brillhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Major, chefe do DOI.	Prisão, tortura, homicídio.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Testemunhos de Eleonora Menicucci de Oliveira, Leane Ferreira de Almeida, Ivan Seixas, Otacílio Cecchini e Joel Rufino dos Santos à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Testemunho de Eleonora Menicucci à CNV e à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 8/8/2014. Arquivo CNV, 00092.003364/2014-73.
Lourival Gaeta (“Mangabeira”).	DOI-CODI do II Exército – SP.	Integrante da Equipe C de interrogatório à época dos fatos.	Tortura, homicídio.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Testemunhos de Yeda Akselrud Seixas e Leane Ferreira de Almeida à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.
Aparecido Laertes Calandra (“Capitão Ubirajara”).	DOI-CODI do II Exército – SP.	Delegado, Integrante da Equipe B de interrogatório à época dos fatos.	Tortura, homicídio.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Testemunho de Eleonora Menicucci de Oliveira à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.
Dirceu Gravina (“JC”).	DOI-CODI do II Exército – SP.	Delegado, integrante da Equipe A de interrogatório do DOI-Codi à época dos fatos.	Tortura, homicídio	DOI-CODI do II Exército – SP.	Testemunhos de Eleonora Menicucci de Oliveira, Leane Ferreira de Almeida e Ivan Seixas à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013 (Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29). Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.
Ênio Pimentel da Silveira.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Capitão, chefe-substituto da Seção de Investigação do DOI-CODI do II Exército.	Tortura, homicídio.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Perícia da CNV sobre a rubrica na parte superior direita junto ao carimbo “II EXERCITO CODI” constante do Termo de Declarações de Luiz Eduardo Rocha dos dias 17/18 de julho de 1971, com o nº 04841 impresso, constante da pasta 50-Z-0009 documentos 207000 e 20701. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.003356/2014-27.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
André Pereira Leite ("Capitão André").	DOI-CODI do II Exército/SP.	Capitão do Exército, participava dos interrogatórios.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Testemunho de Eleonora Menicucci à CNV e à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 8/8/2014. Arquivo CNV, 00092.003364/2014-73.
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Cúmplice em falsificação de laudo necroscópico.	DOPS/SP.	Requisição de laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, contendo causa da morte falsa. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2.
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor.	Responsabilidade pela falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2.
Abeylard de Queiroz Orsini.	IML/SP.	Legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_11030_82, p. 25.	Relatório Periódico de Informações nº 06/71, 5 de julho de 1971.	Ministério do Exército – II Exército.	Atesta que o POC era monitorado pela Oban no período.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00058_00011, p. 13.	Certidão de óbito, 19/7/1971.	Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP.	Apresenta a versão oficial da morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. Como morte em decorrência de anemia aguda traumática, falecido "na Rodovia BR 116".
Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2.	Requisição de exame necroscópico, 20/7/1971.	Secretaria da Segurança Pública, IML/SP.	Apresenta a versão oficial de suicídio.
Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2.	Exame necroscópico.	Secretaria da Segurança Pública, IML/SP.	Aponta como <i>causa mortis</i> anemia aguda traumática (por ruptura da artéria ílica direita). Quanto ao preenchimento do item do laudo que questionava se a morte havia sido provocada por tortura ou outro meio insidioso ou cruel, os peritos respondem negativamente.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1513_79, p. 2.	Informe nº 2521/119/ASP/79, 1º de agosto de 1979.	Serviço Nacional de Informações, Agência de São Paulo.	Afirma que a morte de Merlino teria sido causada por atropelamento em tentativa de fuga.
Arquivo Público do Estado de São Paulo.	Interrogatório de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, 17 e 18 de julho de 1971.	Equipe de Interrogatório "A" – DOI-Codi do II Exército/SP.	Termo relativo ao interrogatório com tortura a que Merlino foi submetido.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00058_00011, p. 28-32.	Transcrição de depoimento gravado de Guido Rocha sobre a morte de Luís Eduardo Merlino, 1979.	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo.	Informações sobre a tortura e morte de Merlino.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00058_00011, p. 58-60.	Parecer do deputado Nilmário Miranda, sobre o requerimento apresentado perante a CEMDP.	CEMDP.	Informações sobre a tortura e morte de Merlino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 39.	Denúncia à OAB, 1975.	Presos políticos do Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo.	Relato sobre a prisão, tortura e morte de Merlino. Informações sobre o enfermeiro "Índio".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00058_00011, p. 14-18.	Profissionais da Saúde: Tortura e Anistia, 15/12/1978.	Núcleo dos Profissionais de Saúde: Comitê Brasileiro de Anistia (SP).	Apresenta o caso de Merlino como exemplo da participação de médicos-legistas para a ocultação de mortes sob tortura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00058_00011, p. 19-34.	Petição Inicial de Ação Declaratória contra a União Federal, 31/7/1979.	Ação ajuizada por Iracema da Rocha Merlino, com auxílio do advogado Luiz Eduardo Greenhalgh.	Propõe ação para que seja declarada a responsabilidade da União Federal pela prisão arbitrária de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, pelas torturas a que foi submetido e por sua morte.
Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46.	Petição Inicial da Ação Ordinária de Indenização de Dano Moral.	Ação ajuizada por Angela Maria Mendes de Almeida e Regina Maria Merlino Dias de Almenta.	Relato sobre a prisão, tortura e morte de Merlino.
Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46.	Sentença no Processo nº 583.00.2010.175507-9, 25/6/2012.	20ª Vara Cível do Foro Central da Capital de São Paulo.	Julga procedente a ação movida por Ângela Mendes de Almeida e Regina Maria Merlino Dias de Almeida contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, buscando ressarcimento pelos danos morais sofridos em razão da morte sob tortura de Luiz Eduardo da Rocha Merlino.
<i>Merlino Presente</i> : caderno de combate pela memória, junho/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Depoimento de Paulo de Tarso Vannuchi, junho de 2013.	Coletivo Merlino.	Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo da Rocha Merlino no DOI-CODI/ SP.
<i>Merlino Presente</i> : caderno de combate pela memória, junho/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Depoimento de Guido Rocha, junho de 2013.	Coletivo Merlino.	Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo da Rocha Merlino no DOI-CODI/ SP.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Denúncia do Ministério Público Federal, 22/9/2014.	Ministério Público Federal.	Procedimento Investigatório Criminal Nº 1.34.001.007804/2011-57. Denúncia nº 7.128/2014 contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, Dirceu Gravina, Aparecido Laertes Calandra e Abeylard de Queiroz Orsini, relativa à tortura, morte e falsificação da causa da morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino.
Arquivo CNV, 00092_000932_2014_84.	Ofício Externo nº 028/2014.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva".	Ofício encaminhando dossiê enviado pela família de Merlino à CEV-SP e à CNV.
Arquivo CNV, 00092.001973/2014-98.	Ofício nº 675/2014-CNV, 8/9/2014.	CNV.	Pedido de prontuário médico e outras informações relativas a Luiz Eduardo da Rocha Merlino, endereçado ao Diretor do Hospital Militar da Área de São Paulo.
Arquivo CNV, 00092.002681/2014-72.	Ofício nº 919/2014-CNV, 18/11/2014.	CNV.	Reitera o pedido de prontuário médico e outras informações relativas a Luiz Eduardo da Rocha Merlino, endereçado ao Diretor do Hospital Militar da Área de São Paulo.
Arquivo CNV, 00092.003285/2014-62.	Ofício nº 5-Dir/HMASP EB: 64584.012297/2014-29, datado de 25/9/2014, postado em 25/11/2014.	Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Hospital Militar da Área de São Paulo.	Em resposta ao Ofício nº 675/2014-CNV, informa que não foram encontrados naquela Organização Militar de Saúde registros nosológicos de Merlino.
Arquivo CNV, 00092.003356/2014-27.	Laudo pericial.	CNV.	Perícia nas rubricas apostas no Termo de Declarações de Luiz Eduardo Rocha Merlino dos dias 17 e 18/7/1971, com o nº 04841 impresso, constante da pasta 50-Z-0009 documentos 207000 e 20701, no setor DEOPS no Arquivo Público de São Paulo.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Eleonora Menicucci de Oliveira.	Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, com que foi torturada no DOI-CODI/SP.
Eleonora Menicucci de Oliveira.	Testemunho à CNV e à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 8/8/2014, 00092.003364/2014-73.	Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, com que foi torturada no DOI-CODI/SP.
Ieda Akselrud de Seixas.	Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, quando Ieda estava presa no DOI-CODI/SP.
Ivan Akselrud de Seixas.	Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, quando Ivan estava preso no DOI-CODI/SP.
Joel Rufino dos Santos.	Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Conta o que o torturador "Oberdan" lhe disse sobre a morte de Merlino.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Leane Ferreira de Almeida.	Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Relata que viu o corpo de Luiz Eduardo Merlino ser colocado no porta-malas de um veículo e dessa forma retirado do DOI-CODI, ferido e imóvel.
Otacílio Guimarães Cecchini.	Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29.	Tomou conhecimento da remoção de Merlino para hospital e das circunstâncias de sua morte.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Pedro Ivo Moezia de Lima.	Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.	Reconhece que o enfermeiro de traços indígenas conhecido como “Boliviano” e “Índio” integrava a equipe do DOI/CODI à época.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Eduardo da Rocha Merlino morreu em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Eduardo da Rocha Merlino para que conste como causa da morte “morto em razão de tortura sofrida nas dependências do DOI-CODI do II Exército/SP”, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte e sobre todos os agentes envolvidos, inclusive para o esclarecimento da identidade de “Oberdan” (“Zé Bonitinho”), de “Marechal” e de “Boliviano” ou “Índio”. Recomenda-se ainda a continuidade das investigações para o esclarecimento da composição integral da equipe que estava de plantão na noite de 15 para 16 de julho de 1971, no DOI-CODI do II Exército, quando Merlino foi torturado por cerca de 24 horas ininterruptas, bem como das equipes de 17 a 19 de julho, e a continuidade das diligências junto ao Hospital Militar (da Área de São Paulo, no Cambuci), de modo a se obter o esclarecimento das circunstâncias do atendimento prestado a Merlino entre os dias 16 e 19 de julho de 1971 e da identidade dos médicos de plantão. Recomenda-se, finalmente, a responsabilização de todos os agentes envolvidos.



JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA

FILIAÇÃO: Maria Aleixo dos Santos e Manoel Raimundo da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/12/1939, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ex-militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 5/8/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Ex-sargento da Marinha, participou ao lado de Carlos Lamarca da Guerrilha do Vale do Ribeira (SP). José Raimundo era bastante perseguido, tanto por ser dirigente da VPR, como por sua antiga participação no movimento dos marinheiros, em 1964. Teve a prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria da 2ª Região Militar em 1969. Foi morto aos 32 anos de idade, no Rio de Janeiro (RJ), em 5 de agosto de 1971, após ter sido preso e torturado no DOI-CODI/RJ. Foi casado com Gisélia Moraes da Costa, com quem teve dois filhos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Raimundo Costa foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 08/02/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O filme *O dia que meus pais saíram de férias*, de 2006, de Cao Hamburger, contém cenas que remetem à perseguição e à prisão que os pais do diretor, Amélia e Ernest Hamburger, professores de Física da USP, foram submetidos, em São Paulo (SP), sob a acusação de terem hospedado José Raimundo da Costa e sua esposa, em 1970.

CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

Depoimentos de militantes políticos afirmaram que José Raimundo da Costa foi preso em São Paulo (SP) e conduzido ao Rio de Janeiro (RJ). Entretanto, na falsa versão divulgada à época, José Raimundo teria morrido após reagir a elementos do Serviço de Segurança do Exército, no dia 5 de agosto de 1971, no Rio de Janeiro (RJ). Em um documento do DOPS, produzido no dia mesmo dia, o comissário Jayme Nascimento, do DOPS/RJ,² descreveu a falsa versão de tiroteio para a morte de José Raimundo da Costa, registrada como “encontro de cadáver de elemento subversivo. Morte por reação à prisão”, e informou que em uma travessa próxima à rua Otacílio Nunes, em Pilares (RJ),

[...] havia sido morto um elemento subversivo de nome José Raimundo da Costa, vulgo Moisés, quando reagiu à prisão numa diligência efetuada por elementos pertencentes ao Serviço de Segurança do Ministério do Exército.

Essa versão, no entanto, revelou-se falsa, após ser confrontada com documentos oficiais, a exemplo do registro de entrada do IML de José Raimundo e da perícia de local do ICE/RJ, além do depoimento de Inês Etienne Romeu, ex-presa política, sobre sua prisão na Casa da Morte de Petrópolis.

A certidão de óbito registra a falsa versão de morte em tiroteio.³ Nesse sentido, há uma ficha dactiloscópica,⁴ de 5 de agosto de 1971, que registra a entrada corpo de José Raimundo no IML/RJ com o nome de Odwaldo Clóvis da Silva. A despeito de já ter sido identificado e conhecerem o seu nome verdadeiro, a necropsia também foi lavrada com essa falsa identidade pelos legistas Hygino de Carvalho Hercules e Ivan Nogueira Bastos, que deram aval à falsa versão dos fatos.⁵ No quesito do documento, em que consta pergunta sobre se a morte teria ocorrido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel, os legistas responderam que o item estava “prejudicado”. Os peritos que examinaram o local de morte registraram que os pulsos da vítima apresentavam hematomas. As marcas das algemas que prenderam seus pulsos são evidentes mesmo ao examinar-se a foto.

Em 9 de setembro de 1971, José Raimundo foi enterrado como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em seguida, seus restos mortais foram transferidos para um ossuário geral e, posteriormente, para uma vala clandestina, que seria descoberta nesse cemitério em 1990.

Inês Etienne Romeu⁶ afirmou ter ouvido o torturador Laurindo informar aos torturadores doutor Bruno e doutor César, que José Raimundo havia sido preso. Doutor Pepe, outro torturador da Casa da Morte de Petrópolis, disse a Etienne que José Raimundo havia morrido 24 horas após a prisão.

José Raimundo foi uma das vítimas do policial infiltrado José Anselmo dos Santos, o “Cabo Anselmo”, que narrou em documentos localizados no DOPS/SP o contato com o dirigente da VPR. Anselmo tinha interesse na eliminação de José Raimundo para, na sequência, assumir posição de dirigente na VPR, e assim controlar os demais militantes. O denominado *Relatório de Paquera*, elaborado por Anselmo, descreveu o contato prévio que teve com vítimas que seriam, posteriormente, exe-

cutadas.⁷ O contato de “Cabo Anselmo” com José Raimundo foi uma das ações do agente infiltrado relacionadas à eliminação de membros da VPR, que culminariam no massacre da Chácara São Bento, em Pernambuco, em 1973.

O parecer da relatora do caso na CEMDP,⁸ Suzana Keniger Lisboa, considerou como prova da falsificação da versão de morte o depoimento da ex-presa política Inês Etienne Romeu, as marcas de algemas nos pulsos, o laudo com nome falso seguido do sepultamento como indigente e o contato e a delação do ex-cabo Anselmo. A falsa versão de tiroteio, portanto, teve o objetivo de omitir a morte sob torturas de José Raimundo.

LOCAL DO DESAPARECIMENTO

José Raimundo da Costa foi morto no Rio de Janeiro após ter sido preso e torturado no DOI-CODI/RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general de Divisão João Pinto Pacca

Chefe do CODI do I Exército: general Adyr Fiúza de Castro

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

1.3. DOPS / GB

Governador do Estado da Guanabara:
Antônio de Pádua Chagas Freitas

Diretor do DOPS: Gastão Barbosa
Fernandes

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Hygino de Carvalho Hercules.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de Certidão de óbito	IML	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 70-75
Ivan Nogueira Bastos.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de Certidão de óbito	IML	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 70-75

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 11-12.	Certidão de Óbito (6/9/1971)	11ª Circunscrição do Registro Civil – Inhaúma 6ª Zona.	Certidão de óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 70 -75.	Auto de Exame Cadavérico (5/8/1971).	IML.	Auto de Exame Cadavérico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 63-64.	Relatório da Delegacia de Ordem Política e Social (5/8/1971).	DOPS/RJ.	Descreve a falsa versão de tiroteio para a morte de José Raimundo da Costa. “Encontro de Cadáver de elemento subversivo. Morte por reação à prisão”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 55-56.	Relatório da morte de José Raimundo da Costa.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Relatório sobre as circunstâncias de morte de José Raimundo a partir da análise de laudos de perícia local e exame necroscópico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 57-61.	Fotos (1971).	ICE/RJ N° 3916/71.	Fotos do corpo de José Raimundo Costa que revelam hematomas no corpo do dirigente da VPR.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 59-71.	Documento n° 09/143 – DOPS/SP – “Relatório de Paquera”	Informante “Cabo Anselmo”.	Registra o contato do agente infiltrado “Cabo Anselmo” com as vítimas antes da execução e sua colaboração com os órgãos da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 169-171.	Relatório (8/2/1995).	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Parecer do relator no requerimento apresentado à CEMDP, que desconstruiu a falsa versão da morte do dirigente política produzida pelo Estado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que José Raimundo da Costa foi morto e vítima de desaparecimento em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de José Raimundo da Costa, explicitando a morte decorrente de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos nas torturas e morte do militante político e a localização de seus restos mortais.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 170-171; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Org. Crimeia Schmidt *et al.*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 265-266.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 63-64.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 11-12.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 81-82.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 70 -75

6 – Arquivo CNV: 00092.000660/2013-31.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 59-71

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 169-171.



FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

FILIAÇÃO: Judite Joventina Pereira e Leôncio Samuel Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/4/1944, Sumé (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: policial militar, bancário, funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: não informado

BIOGRAFIA

Nascido em Sumé (PB), Francisco das Chagas Pereira foi sargento da Polícia Militar (PM) na Paraíba no início da década de 1960. Posteriormente, desligou-se da corporação e iniciou carreira no Banco do Nordeste, em 1965, tendo exercido funções em diversas cidades da região até 1969. Francisco era militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1970, aprovado em concurso público, passou a trabalhar na Embratel, no Rio de Janeiro (antigo estado da Guanabara). Neste período, cursava Direito na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. Em agosto de 1971, Francisco foi considerado o principal suspeito na ocorrência de um incêndio nas instalações da Embratel, dirigida na época por um militar do Exército. Deixou o país e nunca mais foi visto por sua família, com quem fez o último contato em 5 de agosto de 1971. Sabe-se que viveu no Chile entre o fim de 1971 e 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro no desaparecimento de Francisco das Chagas Pereira, ao deferir pedido apresentado pelo irmão do militante, Almir Pereira Dornelo. Anteriormente, Francisco não constava em nenhuma das listas

de desaparecidos organizada por familiares ou por entidades ligadas aos direitos humanos. A própria CEMDP registrou no livro-relatório *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos* (2007) que teve de decidir sobre o deferimento contando com informações precárias sobre as circunstâncias que cercaram o seu desaparecimento. O irmão informou sobre o vínculo de Francisco com o PCB. Segundo o relator do processo, “a documentação constante nos autos efetivamente demonstra a sua participação e a acusação de ter participado em atividades políticas, tendo desaparecido, sem que dele a família tenha obtido qualquer notícia, nem atestado de óbito”. A CEMDP preferiu desconsiderar um depoimento que Francisco teria prestado no consulado brasileiro em Santiago do Chile, em data posterior ao desaparecimento denunciado por sua família, por entender que era de “autenticidade duvidosa”.

O nome de Francisco das Chagas Pereira foi incluído no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Após atuar como policial militar e bancário no Nordeste, Francisco das Chagas

Pereira mudou-se para o Rio de Janeiro, em 1970, já com uma trajetória de militância política no PCB, conforme depoimento de seu irmão, Almir Pereira Dornelo. Francisco passou a trabalhar na Embratel em 1970. Testemunhos de funcionários, apresentados por seu irmão no processo da CEMDP, enfatizam que ele era bastante ativo na empresa, mantendo uma boa relação, inclusive, com o então diretor, coronel Galvão. Conforme documento produzido pela Polícia Federal, Francisco foi acusado de distribuir, dentro da empresa, “material impresso de cunho subversivo” e foi considerado o principal suspeito de, no dia 6 de agosto de 1971, atear fogo em material de expediente da Embratel. Naquele dia, segundo o mesmo documento, teria fugido da segurança interna da empresa, não mais retornando ao trabalho.

São imprecisas as informações acerca da movimentação de Francisco das Chagas Pereira após deixar o país. Conforme consta no processo da CEMDP, de acordo com relato do irmão de Francisco, a última notícia de seu paradeiro pelos familiares foi um telefonema, em 1971, em que Francisco afirmava estar no Chile apoiando um partido político e que, “se o tal partido fosse vitorioso, tudo estaria bem com ele; do contrário, não saberia qual seria o seu futuro a partir dali”.

Em abril de 2014, Cecilia Hermosilla, chilena, entrou em contato com a Comissão Estadual da Verdade da Paraíba (CEV-PB), afirmando que foi colega de Francisco das

Chagas Pereira na Faculdade de Direito da Universidade do Chile, em Santiago, entre 1972 e julho de 1973.

Uma série de documentos localizados pela Comissão Nacional da Verdade em pesquisa realizada nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (Seção de Arquivo Histórico e Seção de Correspondência Especial) e em diversos fundos recolhidos no Arquivo Nacional comprova a presença de Francisco no Chile entre 1971 e 1973 – posteriormente, portanto, a seu “desaparecimento” em 1971 – e indica que teria sido um “contato” do Adido Militar junto à Embaixada do Brasil em Santiago.

Documento do Centro de Informações da Polícia Federal datado de março de 1973 informa que Francisco das Chagas Pereira teria sido “morto quando participava de atividades de guerrilhas na Bolívia” e solicita que, em consequência, “sejam cancelados os Pedidos de Busca porventura existentes sobre o mesmo e sejam dirimidas as dúvidas por acaso surgidas a respeito”. Por outro lado, informe do Centro de Informações do Exterior (CIEX/MRE) datado de janeiro de 1975 encaminha ao SNI e demais órgãos de informação uma relação de “elementos subversivos brasileiros considerados ‘perigosos’ que se encontravam no Chile e aos quais o Governo chileno concedeu salvo-conduto após o movimento de 11 de setembro de 1973”, na qual consta o nome de Francisco das Chagas Pereira.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0005.	Processo de Francisco das Chagas Pereira na CEMDP.	Familiares.	Informações e documentos que subsidiaram a apreciação do caso na CEMDP.
Arquivo CNV: 00092.000984/2014-51.	Dossiê elaborado pela CNV em resposta à consulta da CEV-PB.	CNV.	Compilação dos documentos localizados nos arquivos do MRE e no Arquivo Nacional sobre Francisco das Chagas Pereira. Inclui carta de Cecilia Hermosilla à CEV-PB.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante dos novos documentos localizados pela pesquisa da CNV, não é possível atestar com certeza a condição de Francisco das Chagas Pereira como vítima de desaparecimento forçado. Tendo em vista a decisão da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos que o reconheceu como desaparecido político, recomenda-se o encaminhamento dos documentos coligidos àquele órgão para o prosseguimento das investigações.



RAUL AMARO NIN FERREIRA

FILIAÇÃO: Mariana Lanari Ferreira e

Joaquim Rodrigo Nin Ferreira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/6/1944, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: engenheiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 11/8/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro, em uma família de industriais, Raul Amaro Nin Ferreira era o mais velho dos nove filhos de Mariana Lanari Ferreira e Joaquim Rodrigo Nin Ferreira. Em 1956, Raul começou o curso ginásial no Colégio São Bento, no Rio de Janeiro, onde participou da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Academia Literária. Posteriormente, em 1963, entrou para a Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Iniciou sua militância política ainda no primeiro ano da Faculdade de Engenharia, quando se aproximou do movimento estudantil, especialmente de grupos católicos, como o Movimento Solidarista Universitário (MSU). Integrou o Diretório Central dos Estudantes (DCE), ocupando o cargo de tesoureiro. A partir de 1965, após a derrota de sua chapa para as eleições do DCE, foi gradualmente abandonando a política estudantil na PUC-Rio. Graduou-se em Engenharia Mecânica, em 1967, e, no ano seguinte, foi contratado pela Emaq (Engenharia de Máquinas S.A.) como engenheiro-chefe da divisão de planejamento, onde trabalhou por quase três anos. Em 1968, ano marcado por protestos, movimentos sociais e estudantis que tiveram lugar em diferentes partes do Brasil e do mundo, Raul Amaro participou de uma série de manifes-

tações no Rio de Janeiro, como a passeata dos 100 mil e dos 50 mil. Em meados de 1970, passou a participar da rede de apoio ao Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), articulada por Eduardo Lessa. Em 1971, começou a trabalhar no Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio e foi contemplado com uma bolsa de estudos para um curso de especialização na Holanda, que teria início em novembro de 1971. Na ocasião, de acordo com o relato de seus familiares, Raul vivia um momento de intenso questionamento: de um lado, uma vida formal, o trabalho no Ministério, a viagem para a Holanda e os planos de casamento com Vera Marina Miranda Alves, sua companheira à época e, de outro, a vontade de atuar mais ativamente na luta política contra a ditadura militar. Morreu aos 27 anos de idade, nas dependências do Hospital Central do Exército (HCE), depois de ter sido preso e torturado em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 1979, Mariana Lanari, mãe de Raul, propôs ação declaratória contra a União Federal, alegando que Raul havia morrido em decorrência das torturas a que foi submetido. A ação obteve sentença favorável da 9ª Vara

Federal do Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1982, com decisão condenatória definitiva em 7 de novembro de 1994.

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Raul Amaro. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, as cidades de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro deram seu nome a duas ruas, localizadas, respectivamente, nos bairros de Serra Verde e Recreio dos Bandeirantes. Em 2013, o coletivo Nexa pendurou uma placa em memória de Raul em frente à residência em que vivia na época em que foi preso, localizada na rua Santa Cristina, em Santa Teresa. Em junho de 2014, a PUC-Rio, em ato organizado pelo Centro Acadêmico de História, prestou uma homenagem a Raul Amaro plantando uma árvore com seu nome na Vila dos Diretórios da Universidade.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Raul Amaro Nin Ferreira foi morto entre os dias 11 e 12 de agosto de 1971 após ser preso e torturado por agentes da repressão. Na noite do dia 31 de julho, quando dirigia em direção a um restaurante em Copacabana, Raul foi parado, junto com um grupo de amigos, por uma blitz de soldados do Exército, sendo liberado após a identificação de todos. Mais tarde, contudo, ao sair do restaurante, por volta de 1h30 da madrugada do dia 1º de agosto, foram novamente parados por uma operação policial intitulada “Para-Pedro”, realizada na rua Ipiranga, no bairro de Laranjeiras. Após revistarem o carro e encontrarem alguns mapas, considerados “suspeitos”, os agentes militares prenderam Raul e um casal de amigos de traba-

lho do Ministério da Indústria e Comércio que estava com ele no veículo: Saidin Denne e Yone da Silva Denne.

De acordo com os documentos produzidos pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), Raul Amaro permaneceu preso durante toda a manhã do dia 1º de agosto no prédio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB). Por volta de 1h da tarde, uma equipe do DOPS, liderada pelo agente Mario Borges, dirigiu-se à casa de seus pais, no bairro da Gávea, para realizar buscas no local, pois Raul inicialmente informara que residia ali. Posteriormente, os policiais descobriram que o mesmo morava sozinho em um apartamento em Santa Teresa, Raul alegou que precisava buscar as chaves de seu apartamento com os pais, permitindo-lhe ganhar tempo e possibilitando que alguns de seus amigos, hospedados em seu apartamento, dentre os quais Eduardo Lessa, de lá saíssem. Os policiais dirigiram-se, em seguida, à sua residência em Santa Teresa, onde permaneceram por toda a tarde. Seus pais chegaram a acompanhar a viatura de Polícia que levava Raul Amaro, mas foram proibidos de entrar no apartamento. Após revistarem o local, os agentes de segurança alegaram ter encontrado materiais considerados “subversivos”, dentre os quais um mimeógrafo, transmissores de rádio e alguns panfletos referentes às organizações MURD (Movimento Universitário de Resistência à Ditadura) e MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro). Por volta das 8h da noite, a equipe do agente Mario Borges saiu da residência, levando Raul algemado, recusando-se a informar para onde ele seria levado e declarando que, a partir daquele momento, seu caso era “assunto de competência do Exército Nacional”.

Entre as 8h da noite do dia 1º de agosto e 1h30 da madrugada do dia 2, Raul esteve em local incerto com a mesma equipe do DOPS. Durante esse período, foi extraí-

da a primeira “Declaração do Interrogado” realizada perante agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) do I Exército, com data de 1º de agosto de 1971. Raul retornou formalmente ao DOPS somente quatro horas depois do fim da revista de seu apartamento, na madrugada do dia 2 de agosto, tendo sido visto por outros presos políticos, como Alex Polari de Alverga e Aquiles Ferrari. Há indícios de que Raul Amaro foi torturado desde sua primeira passagem pelo DOPS. De acordo com o depoimento prestado por Alex Polari, como testemunha apresentada pela família de Raul na ação declaratória movida contra a União Federal, Raul chegou ao DOPS “bastante espancado e amedrontado”, mas andando e falando. Por sua vez, o ex-comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército, Adyr Fiúza de Castro, em seu depoimento no livro *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*, afirmou que Raul “havia sido chicoteado com fios no DOPS”.

Posteriormente, ainda na tarde do dia 2, Raul Amaro foi encaminhado ao DOI-CODI, na sede do 1º Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, na Tijuca. Durante toda a tarde do dia 3 de agosto até a madrugada do dia seguinte, foi interrogado sob tortura por agentes do DOI-CODI, tendo sido submetido a espancamentos. Em razão de seu estado físico, em 4 de agosto, foi transferido, por recomendação de um oficial médico, para o Hospital Central do Exército (HCE). Em 11 de agosto, no interior do HCE, Raul foi novamente submetido a interrogatório sob tortura.

A partir das investigações empreendidas por seus familiares, compiladas no livro *Relatório Raul Amaro Nin Ferreira* (2013), bem como das investigações empreendidas pela CNV, ficou comprovado que a versão oficial apresentada pelo CIE é

falsa. Raul Amaro morreu em decorrência das torturas a que foi submetido durante o período em que ficou preso no DOI-CODI e hospitalizado no HCE.

São várias as provas documentais, testemunhais e periciais que contribuem para a desconstrução da versão sustentada pelos órgãos da repressão, dentre as quais se destacam as abaixo relacionadas.

Quanto à afirmação de que Raul Amaro teria tentado fugir durante a revista policial em seu apartamento, conforme registrado no Relatório nº 2298/71, de 29 de setembro de 1971, produzidos pelo Centro de Informações do Exército (CIE) e a análise de outros documentos da repressão relativos ao caso, fica demonstrado que é improcedente. Nota-se que no primeiro relatório apresentado pelo agente Mario Borges, não foi registrada qualquer tentativa de fuga, fato este que, se tivesse ocorrido, constaria do relato feito pelo agente. A análise comparativa dos documentos demonstra que a alegação de fuga foi introduzida pela primeira vez na documentação oficial quando Raul Amaro deu entrada no HCE.

As pesquisas documentais e os laudos de perícia médica demonstraram que Raul morreu em decorrência das torturas a que foi submetido, primeiramente na sede DOI-CODI e, posteriormente, no HCE. O ex-soldado Marco Aurélio Magalhães, que servia no 1º Batalhão de Polícia do Exército no período em que Raul encontrava-se ali preso, em depoimento prestado nos autos da ação declaratória, afirmou que:

viu pessoalmente Raul caído e espancado, na sala de interrogatório; que [...] viu os hematomas no corpo de Raul; que Raul foi interrogado por um capitão do DOI-CODI e um sargento da Unidade; [...]; que ouviu quando um dos membros da equipe de interrogatório disse para o outro que Raul tinha em seu corpo mais hematoma do que outra coisa; que

assistiu quando um dos interrogadores chutou a perna de Raul quando o mesmo estava caído no chão; que Raul foi espancado na parte genital e na barriga e que o depoente assistiu a esse espancamento; que a última vez que viu Raul o mesmo estava despido, deitado no chão, coberto com uma manta de lã e estava sendo examinado por um oficial médico da unidade, que recomendava que Raul fosse transferido para o HCE; que a impressão que teve é que Raul estava desmaiado, sem sentidos; que os interrogadores utilizaram um magneto, para produzir choque elétrico nas pessoas que estavam sendo submetidas a “interrogatório”; que os interrogadores utilizavam, também, um cassetete de madeira, usado pela PE.

Em entrevista concedida ao jornal *Folha de S. Paulo*, Marco Aurélio Magalhães declarou ainda que:

Raul apanhou basicamente de coturno. Levou muito chute, muita pancada. O Interrogatório dele começou às 2h [14h], no meu serviço, eu saí às 4h e ele já tinha apanhado bastante. Depois eu retornei de 8h às 10h da noite e ele já estava num estado lastimável, ainda dentro da cela, de capuz. Eu saí do serviço às 10h e voltei de 2h às 4h. Quando eu voltei ele já estava jogado num canto da sala de interrogatório; já não tinha mais condições de andar e estava enrolado numa manta. Chegou um oficial médico que eu já tentei desesperadamente puxar pela minha memória para me lembrar se foi o Lobo [Amílcar] ou o Fayad, mas não me recordo, e disse que ele tinha de ser levado para o HCE porque estava nas últimas, estava morrendo. E aquilo me marcou muito porque foi a primeira vez que vi uma pessoa agonizando.

A versão apresentada pelos depoimentos citados é reiterada pelo conteúdo do ofício nº 360/DOI-1971, do Ministério do Exército, informando que no dia 11

de agosto o comandante do I Exército, Sylvio Frota, ordenou a apresentação do Comissário Eduardo Rodrigues e do escrivão Jeovah Silva ao diretor do HCE “a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira”. Posteriormente, em 12 de agosto, o general José Antônio Nogueira Belham encaminhou um relatório do interrogatório de Raul, o que permite inferir que o interrogatório foi realizado no dia 11 agosto nas dependências do HCE. O trecho do relatório em que se lê “o marginado declara aliado do MR-8; em nosso entender pelo material encontrado em seu poder e pelos laços que mantém com Eduardo Lessa Peixoto de Azevedo, Raul Amaro é militante da Organização com vida legal. Não houve tempo para inquiri-lo sobre todo o material encontrado em seu poder”, pode ser considerado um indício de que a morte de Raul teria ocorrido durante o interrogatório realizado no dia 11 de agosto.

Mariana Lanari, mãe de Raul Amaro, relatou ainda que, em visita realizada ao HCE no dia 17 de agosto de 1971, obteve, durante conversa com o general Rubens (diretor do HCE) e o general Galena, informações sobre o grave estado de saúde de Raul. De acordo com o relatório produzido por Mariana, Raul

parecia melhorar, quando dois dias antes de piorar, vomitou biles por dois dias. Na quarta-feira dia 11, Raul não podia andar, conforme informação do enfermeiro, foi levado por ele, amparado, ao banheiro pela manhã e, ao voltar, começou uma tosse suspeita. [...] Ao entrarem pela manhã na enfermaria ouviram um ruído de dispneia e foram logo ver o Raul que disse: “Tire-me desse horror, Pedro!” Foi levantada a cama e colocado oxigênio. Não houve portanto assistência alguma à noite. [...] Tanto no dia da morte quanto no dia da visita, o Diretor do HCE, general Ruben, mostrou-se preocupado em

fazer sentir que ele não tinha responsabilidade alguma pela morte, que procurara fazer o melhor, que apenas cumpria ordens ao receber internados sem nome e sem indicações do que ocorrera e disse várias vezes que toda a documentação fora requisitada pelo Comando do I Exército, desculpando-se por não ter o que mostrar porque apenas cumpria ordens, etc.

Mais recentemente, o “Parecer Médico-Legal sobre a tortura e morte de Raul Amaro Nin Ferreira nos anos de chumbo”, elaborado pelo dr. Nelson Massini e apresentado em audiência pública organizada pela CEV-Rio e pelos familiares de Raul Amaro, em 11 agosto de 2014, comprovou que Raul foi torturado durante sua prisão no DOI-CODI e que posteriormente foi torturado, pelo menos em dois momentos distintos, e morto no interior do HCE. Após o exame dos documentos médicos produzidos sobre a morte de Raul, o perito concluiu que as lesões encontradas foram ocasionadas em três momentos diferentes: antes de sua entrada no HCE (entre os dias 2 e 4 de agosto), durante sua internação no HCE (entre os dias 6 e 8 de agosto) e logo antes de sua morte (entre os dias 10 e 11 de agosto). O parecer aponta que existe “uma diferença de quantidade e tipos de lesões descritas entre o exame feito na admissão no Hospital Central do Exército e as descritas no exame cadavérico que são em maior número do que as que constam do exame admissional”, o que indica que Raul sofreu novas lesões depois de dar entrada no hospital. Por fim, o perito declara que as lesões foram “oriundas de um processo de sofrimento físico (tortura)”, o que comprova que Raul Amaro foi submetido à tortura no interior do HCE.

A família foi informada da morte de Raul Amaro na tarde do dia 12 de agosto através de um telefonema do diretor do HCE, general Rubens do Nascimento Paiva. Seu corpo só foi liberado às 4h da manhã,

após a realização de autópsia pelo doutor Rubens Pedro Macuco Janine. O tio-avô de Raul Amaro, Manoel Ferreira, também médico-legista, tentou acompanhar a autópsia mas foi impedido. Ao ter acesso ao corpo de Raul, duas horas após o exame de autópsia, Manoel afirmou serem evidentes as marcas de tortura. O corpo de Raul Amaro foi enterrado pela família no Cemitério São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital Central do Exército (HCE), localizado na rua Francisco Manoel, nº 126, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general de Divisão José Antônio Nogueira Belham, em substituição ao general João Pinto Pacca³

1.2. DOPS/GB

Governador do Estado da Guanabara: Raimundo Padilha

Diretor do DOPS: Gastão Barbosa Fernandes⁴

1.3. HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE)

Diretor do HCE: general Rubens do Nascimento Paiva

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Francisco Demiurgo Santos Cardoso.	I Exército.	Major do I Exército.	Autoriza o interrogatório de Raul Amaro por agentes do DOPS no interior do Hospital Central do Exército (HCE).	Hospital Central do Exército (HCE).	De acordo com o Ofício nº 360/DOI (<i>Brasil Nunca Mais Digital</i> : Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 81), o major Francisco Demiurgo Santos Cardoso ordenou o interrogatório de Raul Amaro no interior do HCE. O referido ofício é assinado pelo major no impedimento do Chefe do Estado Maior do I Exército, general Bento José Bandeira de Mello, que por sua vez, agia por delegação do comandante do I Exército, general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota.
Mario Borges.	DOPS-GB.	Chefe do Serviço de Buscas Ostensivas (SBO) do DOPS-GB.	Comandou a prisão ilegal de Raul Amaro Nin Ferreira. Após a revista de seu apartamento em Santa Teresa, recusou-se a informar para onde Raul seria levado, mantendo-o em local desconhecido. Posteriormente, produziu relatório sobre a prisão, tendo ainda contribuído para a farsa do relatório final do CIE.	DOPS-GB	1) Comunicação. Livro Ímpar nº18, Registro nº 1.281/71 (<i>Brasil Nunca Mais Digital</i> : Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p.36.) Documento demonstra que Raul Amaro Nin Ferreira foi mantido preso no DOPS-GB por ordem do agente Mario Borges. 2) Relatório do chefe da Seção de Busca Ostensiva ao Chefe do Serviço de Buscas referente a “Detenção de elemento suspeito – apreensão de material subversivo – comunista e encaminhado” (<i>Brasil: nunca mais digital</i> : Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 74). Este documento, elaborado pelo agente Mario Borges, relata a prisão de Raul Amaro.
Walter Dantas.	DOPS-GB.	Delegado.	Manteve Raul Amaro Nin Ferreira preso ilegalmente no DOPS-GB.	DOPS-GB.	1) Comunicação. Livro Ímpar nº18, Registro nº 1.281/71. (<i>Brasil: nunca mais digital</i> : Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 36.) Documento demonstra que o delegado Walter Dantas assina a comunicação que informa sobre a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 2 de agosto. 2) Preso encaminhado ao DOI e material. Livro Par nº 19. Registro 1.297/71 (<i>Brasil: nunca mais digital</i> : Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p.37). Documento demonstra que o delegado assina comunicação informando a transferência de Raul Amaro para o DOI do I Exército.
Ricardo Boueri.	DOPS-GB.	Agente do DOPS, chefe da Equipe de Buscas.	Chefiou a operação “Para-Pedro” que resultou na prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971.	Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.	<i>Relatório da operação.</i> (<i>Brasil: nunca mais digital</i> : Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e afirma que Ricardo Boueri a chefiou.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Wilson de Oliveira Souza.	DOPS-GB.	Delegado – Turma de Busca Ostensiva.	Efetuiu a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada “Para-Pedro”.	Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.	<i>Relatório da operação. (Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos.
Hugo Correa e Mattos.	DOPS-GB.	Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS.	Efetuiu a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na Rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada “Para-Pedro”.	Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.	<i>Relatório da operação. (Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos.
Milton Rezende de Almeida.	DOPS-GB.	Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS.	Efetuiu a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada “Para-Pedro”.	Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.	<i>Relatório da operação. (Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos.
Francisco Machado Avila Filho.	DOPS-GB.	Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS.	Efetuiu a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada “Para-Pedro”.	Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.	<i>Relatório da operação (Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos.
Tenil Nunes.	DOPS-GB.	Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS.	Efetuiu a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada “Para-Pedro”.	Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.	<i>Relatório da operação. (Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos.
Eduardo Rodrigues.	DOPS-GB.	Comissário do DOPS-GB.	Tortura. Realizou o interrogatório de Raul Amaro no interior do Hospital Central do Exército (HCE). Foi ainda responsável por produzir o relatório final do inquérito 40/71, referente à morte de Raul.	Hospital Central do Exército (HCE).	1) Ofício nº360/DOI (<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 81). O documento do Comandante do I Exército tinha por objetivo apresentar, ao Diretor do HCE, o comissário Eduardo Rodrigues e o escrivão Jeovah Silva para que estes comparecessem ao hospital “a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira”. 2) Declaração do Interrogado de 11/08/1971 (<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 79-80) O documento relata que Raul Amaro foi submetido a interrogatório dentro do Hospital Central do Exército (HCE). 3) Relatório inquérito nº40/71, 15/09/1971 (<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 152). De acordo com este documento, foi Eduardo Rodrigues o responsável pela elaboração do relatório que informava a morte de Raul Amaro nos autos do inquérito 40/71.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Jeovah Silva.	DOPS-GB.	Escrivão.	Tortura Realizou o interrogatório de Raul Amaro no interior do Hospital Central do Exército (HCE).	Hospital Central do Exército (HCE).	1) Ofício nº360/DOI (<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 81). O documento do Comandante do I Exército tinha por objetivo apresentar, ao Diretor do HCE, o comissário Eduardo Rodrigues e o escrivão Jeovah Silva para que estes comparecessem ao hospital “a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira”. 2) Declaração do Interrogado de 11/08/1971 (<i>Brasil Nunca Mais</i> Digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 79-80) O documento permite inferir que Raul Amaro foi submetido a interrogatório dentro do Hospital Central do Exército (HCE).
Rubens Pedro Macuco Janini.	Hospital Central do Exército (HCE).	Médico-legista.	O médico realizou a autópsia de Raul Amaro no interior do HCE. O laudo reproduziu a falsa versão oficial e foi omissivo quanto às marcas de tortura no corpo de Raul.	Hospital Central do Exército (HCE).	Auto de autópsia de Raul Amaro Nin Ferreira, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0365/96. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0072_0008, p. 74-78.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 24.	Foto de Raul Amaro tirada no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971.	DOPS-GB.	Registra que Raul chegou ao DOPS em bom estado físico, sem qualquer marca aparente de lesões.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 26.	Registro técnico – Ficha Individual de Raul Amaro Nin Ferreira, feito no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971.	Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 27.	Identificação de Raul Amaro Nin Ferreira no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971.	Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 28-29.	Boletim de preso de Raul Amaro Nin Ferreira no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971.	Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 30-32.	Declarações do Interrogado, 1/8/1971.	Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército.	Registra que Raul foi submetido a interrogatório ainda no dia 1/8/1971 por agentes do DOI-Codi.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 33-35.	Prontuário do DOPS nº 19.430, 8/1971.	Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 36.	Comunicação. Livro Ímpar nº18, Registro nº 1.281/71, de 2 para 3 de agosto/1971.	Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra o retorno formal de Raul Amaro ao DOPS-GB, na madrugada do dia 2/8/1971.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 37.	Preso encaminhado ao DOI e material. Livro Par nº19. Registro 1.297/71, de 2 para 3/8/1971.	Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra a transferência, em 2/8/ 1971, de Raul Amaro do DOPS para o DOI do I Exército.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 38.	Declarações do Interrogado, 2/8/1971.	Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército.	Registra a realização de novo interrogatório de Raul Amaro no dia 2/8/ 1971, no qual é diretamente associado a Eduardo Lessa, militante do MR-8.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 46.	Memorando 120/1971, 4/8/1071.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra a prisão de Raul Amaro com os colegas de trabalho, Saidin Denne e Yone Denne e o desinteresse dos agentes da repressão em relação aos dois últimos.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 47-48.	Caderneta nº 6.400 da 13ª Enfermaria do Hospital Central do Exército, 4/8/1971.	Hospital Central do Exército (HCE).	Registra a entrada de Raul Amaro no HCE no dia 4/8/1971. Apresenta a versão oficial dos fatos, de que Raul, após tentar fugir durante revista policial em seu apartamento, teria recebido “tostões, socos e pontapés nas coxas, braços, tórax e abdome”.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 50-52.	Informe nº 0842/ SC-3, 5/8/1971.	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência do Rio de Janeiro (ARJ).	Registra os objetos e documentos apreendidos pela polícia na residência de Raul Amaro.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 53-59.	Relatório de Reunião realizada no I Exército, 5/8/1971.	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência do Rio de Janeiro (ARJ).	Registra a reunião realizada pelos representantes de toda Comunidade de Informações do I Exército. Dentre os assuntos abordados, destaca-se a suposta apreensão do documento com o título “Ação de infraestrutura-fardamento” no apartamento de Raul Amaro, descrito como sendo um aparelho do MR-8. O documento relata um suposto plano de roubo de fardas de generais militares, que consta como anexo deste relatório.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 73.	Informação nº 0551, 6/8/1971.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Registra que o Cenimar tomou conhecimento da apreensão, na casa de Raul Amaro, de um documento que previa o roubo de fardamento de um almirante reformado da Marinha.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 74.	Relatório do chefe da Seção de Busca Ostensiva ao Chefe do Serviço de Buscas referente a “Detenção de elemento suspeito – apreensão de material subversivo – comunica e encaminhado”, 6/8/1971.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra a prisão de Raul Amaro, Saidin Denne e Yone Denne, na madrugada do dia 1º de agosto.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 78, 83-88 (transcrição).	Relatório Sumário da Seção de Análise do DOI/I EX, 11/8/1971.	Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército.	Refere-se ao interrogatório de Raul Amaro no interior do HCE e relata os materiais apreendidos em sua residência. Contém declaração de que “não houve tempo para inquiri-lo sobre todo o material encontrado em seu poder”.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 79-80.	Declaração do Interrogado, entre 3 e 11/8/1971.	Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército.	Registra que Raul Amaro foi submetido a um terceiro interrogatório entre os dias 3 e 11/8.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 81.	Ofício nº 360/DOI, 11/8/1971.	Ministério do Exército – Quartel General do I Exército.	Registra a apresentação do comissário Eduardo Rodrigues e do escrivão Jeovah Silva, enviada pelo Comandante do I Exército ao Diretor do HCE, para que eles pudessem comparecer ao hospital “a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira”. Destaca-se que o documento foi redigido em nome do Comandante do I Exército, General Sylvio Frota, mas, por delegação, deveria ter sido assinado pelo General Bento José Bandeira de Mello. Por impedimento deste último, quem assinou o documento foi o Major de Exército, Francisco Demiurgo Santos Cardoso.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 90.	Ofício nº 363/DOI, 12/8/1971.	Ministério do Exército – Quartel-General do I Exército.	Enviado ao Comissário Eduardo Rodrigues pelo Chefe do DOI do I Exército, João Pinto Pacca. Destaca-se que João Pinto Pacca não assina o documento. Consta a assinatura de José Antônio Nogueira Belham.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 119-120.	Envio de relatório da prisão para CIE, sem data.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra que o Diretor do DOPS solicitou que o relatório de prisão de Raul Amaro fosse modificado acrescentando-se a frase “ao ser capturado, reagiu à prisão”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, pp. 74-78.	Auto de autópsia de Raul Amaro Nin Ferreira, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0365/96, 12/8/1971.	Hospital Central do Exército – Serviço Médico-Legal.	Elaborado pelos peritos Guilherme Achilles de Faria Mello (capitão médico) e Rubens Pedro Macuco Janini (médico-legista civil), o auto de autópsia reproduziu a versão oficial dos fatos, atestando que Raul Amaro morreu em decorrência de “infarto do miocárdio, edema pulmonar, infarto pulmonar, infarto renal, edema encefálico, estado hepática aguda”. O laudo não faz nenhuma referência quanto à prática de tortura.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 121-123.	Relatório da operação, 18/8/971.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Descreve a operação de prisão de Raul Amaro e cita os agentes que dela participaram.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 124-125.	Informação SP/SAS nº 1354, 18/8/1971.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Narra a prisão de Raul Amaro e sua posterior transferência ao DOI do I Exército. Consiste em Informação do DOPS (GB) transmitida ao Centro de Informações do Exército (CIE).
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 130.	Encaminhamento nº 43616E/71, 20/8/1971.	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência Centra (AC).	Registra a apreensão do documento intitulado “Ação de Infraestrutura- Fardamento” no apartamento de Raul Amaro.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, p. 16.	Certidão de óbito de Raul Amaro Nin Ferreira, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0365/96, 25/8/1971.	Registro Civil das pessoas naturais da 10ª Circunscrição do Estado da Guanabara.	Registra que Raul Amaro faleceu no dia 12/8/1971 e declara que a causa da morte “depende de resultado de exame laboratorial solicitado”.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 133.	Notícia jornal <i>O Globo</i> intitulada “Explicação da morte do engenheiro”, 28/8/1971.	<i>O Globo</i> .	Notícia a morte de Raul Amaro e reproduz a versão oficial dos fatos veiculada à época, afirmando que “vítima de edema pulmonar, após 8 dias hospitalizados, faleceu, em 12/8/1971, o subversivo Raul Amaro Nin Ferreira, codinome ‘Eulálio’ que fora preso a 1/8/1971, quando conduzia, no interior de seu automóvel, documentos terroristas originários do MR-8”.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 152.	Relatório inquérito nº 40/71, 15/9/1971.	Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB).	Registra o falecimento de Raul Amaro nos autos do inquérito instaurado para “apurar as atividades de caráter subversivo atribuídas ao cidadão Raul Amaro Nin Ferreira”. Foi assinado pelo comissário Eduardo Rodrigues do DOPS (GB).
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 154-155.	Informação nº 57716E/71/AC/SNI, 17/9/1971.	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência Centra (AC)	Registra a realização de Reunião da Comunidade de Informação do I Exército, na qual foi debatida a apreensão do documento “Ação de Infraestrutura-Fardamento” no apartamento de Raul Amaro.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 156.	Informação protocolo nº 06422, 20/9/1971.	Divisão de Informações de Segurança (DISA) – Ministério da Aeronáutica.	Registra que o documento intitulado “Ação de Infraestrutura-Fardamento” foi encontrado no apartamento de Raul Amaro.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 159-165.	Informação nº 2298/71-S/103.2, 29/9/1971.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Registra a versão oficial dos fatos acerca da morte de Raul Amaro, conforme divulgado pelo Exército. Registra ainda a expressa negativa do Exército, por parte do general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota, em fornecer informações solicitadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Guanabara (OAB-GB).
Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0207.	Memorando nº 411 e Encaminhamento nº 114/ DSI/ MJ, 7/10/1971.	Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça (DSI/MJ).	Registra o encaminhamento, pela DSI/ MJ, da Informação 2298/71, elaborada pelo Centro de Informação do Exército e cujo conteúdo relata a versão oficial da morte de Raul Amaro, ao ministro da Justiça.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 177-192.	Informação 98016E/71/AC/SNI, 7/12/1971.	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência Centra (AC).	Registra a lista e as fotos de materiais apreendidos no apartamento de Raul Amaro, durante revista policial, inclusive dos croquis encontrados em seu veículo.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 245-255.	Relatório da família, sem data.	Documento elaborado pelos familiares de Raul Amaro, em especial por sua mãe, Mariana Lanari.	Registra o relato dos familiares sobre a morte de Raul Amaro, produzido a partir de informações coletadas à época.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, pp. 27-54.	Petição Inicial nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 11/1979.	Petição elaborada pelo advogado Sérgio Bermudes, representante legal de Mariana Lanari nos autos da referida ação.	Relata, a partir das informações coletadas pelos familiares à época, o que teria ocorrido com Raul Amaro após ser preso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, pp. 55-73.	Contestação apresentada pela União Federal nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, de 2/1980.	Procuradoria da República.	Registra que a União Federal defendeu, em sua contestação, a veracidade da versão oficial dos fatos, conforme apresentada pelos órgãos da repressão. Conclui que “as lesões produzidas em Raul Amaro não foram decorrência de tortura e sim de luta corporal quando o mesmo tentou fugir”.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 353-367.	Parecer pericial elaborado pelo doutor Celso Cezar Papaleo a pedido dos familiares de Raul Amaro, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 3/8/1981.	Doutor Celso Cezar Papaleo.	Atesta falha na autópsia do corpo de Raul Amaro realizada no HCE. Conclui que “as lesões traumáticas descritas (numerosas profundas e disseminadas equimoses) ilustram mais, muito mais do que luta, pois foram o resultado de violenta agressão praticada sobre a vítima”, de forma que “não houve luta propriamente, mas espancamento do detido”.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 387-390.	Assentada na qual foram ouvidos os esclarecimentos do perito do juízo, Dr. Heitor Gomes Leite, do assistente técnico dos familiares, dr. Celso Cezar Papaleo e do assistente técnico da União, dr. Rubens Pedro Macuco Janini, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982.	9ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	Registra que os peritos Heitor Gomes Leite (perito do juízo) e o perito Rubens Macuco Janini (assistente da União Federal), ao prestarem esclarecimentos perante a 9ª Vara Federal, reafirmaram a versão oficial dos fatos de que as marcas de lesões no corpo de Raul foram decorrentes da tentativa de fuga durante revista policial em seu apartamento. Por sua vez, o perito Celso Cezar Papaleo (assistente das vítimas) desmente a versão oficial, afirmando que as marcas no corpo de Raul Amaro foram decorrentes de espancamento.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, pp. 98-99.	Depoimento de Alex Polari de Alvarenga, ex-presos político, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982.	Depoimento prestado por Alex Polari de Alvarenga.	Registra a afirmação de Alex Polari de ter visto Raul Amaro no DOPS quando lá esteve preso. De acordo com o depoimento, “viu quando [Raul Amaro] chegou, conduzido por policiais da Secretaria de Segurança; que era um fim de semana e que Raul chegou bastante espancado e amedrontado, mas que andava e falava; que no dia seguinte da prisão Raul foi retirado do xadrez do DOPS e levado por policiais da PE”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, pp. 99-100.	Depoimento de Marco Aurélio Magalhães, ex-soldado do 1º Batalhão de Polícia do Exército, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982.	Depoimento prestado por Marco Aurélio Magalhães.	Registra a afirmação de que Raul Amaro foi brutalmente torturado enquanto esteve preso no DOI-Codi, na sede do I Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, na Tijuca. Registra ainda a afirmação de que Raul foi interrogado e por um sargento da unidade, e de que viu os hematomas no corpo de Raul e que presenciou uma sessão de espancamento da vítima quando esta já estava caída no chão. Registra a afirmação de que, após exame de um oficial médico, Raul foi transferido ao HCE em razão de seu estado físico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, p. 101.	Depoimento de Aquiles Ferrari, ex-presos político, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982.	Depoimento prestado por Aquiles Ferrari.	Registra a afirmação de que viu Raul Amaro no DOPS quando lá esteve preso, e que “Raul saiu do DOPS andando com seus próprios pés; que Raul ao sair do DOPS se despediu dos outros presos, estando perfeitamente lúcido”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, pp. 119-135.	Sentença de primeira instância, proferida nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 31/8/1982.	Sentença proferida pelo juízo da 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	Registra a sentença que julgou procedente a ação, declarando a União Federal responsável pela prisão ilegal, pelas torturas e pela morte de Raul Amaro.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 459-460.	Notícia do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> intitulada “Ex-soldado decide falar sobre torturas a presos políticos”, 19/9/1986.	<i>Folha de S.Paulo.</i>	Registra o relato do ex-soldado Marco Aurélio Magalhães, a respeito dos métodos de tortura empregados pelo DOI-Codi do I Exército na sede do I Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, na Tijuca. Relata também o caso de Raul Amaro Nin Ferreira, preso pelo DOI-Codi na época em que Marco Aurélio servia no I Batalhão da PE.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio; CASTRO, CELSO. <i>Os anos de chumbo. A memória militar sobre a repressão</i> . Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, pp. 76-70.	Depoimento de Adyr Fiúza de Castro (general de Brigada da reserva e ex-comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército), 3/1993.	Não se aplica.	Registra a afirmação de que Raul Amaro, quando entregue ao Exército, estava com várias marcas na perna, pois havia sido “chicoteado com fios no DOPS”. Nota-se que, neste depoimento, o militar reproduz a versão oficial dos fatos, de que Raul morreu de infarto pois encontrava-se muito deprimido e com problemas no coração.
FERREIRA, Felipe Carvalho Nin; FERREIRA, Raul Carvalho Nin; ZELIC, Marcelo. <i>Relatório Raul Amaro Nin Ferreira</i> , p. 47.	Depoimento de Sergio Perazzo, amigo de Raul Amaro, não consta.	Publicação.	Refere-se aos mapas encontrados no interior do veículo de Raul Amaro, no intuito de desmentir a versão oficial dos fatos, construída pelos órgãos de repressão.
Arquivo da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.	Parecer Médico-Legal sobre a tortura e morte de Raul Amaro Nin Ferreira nos anos de chumbo, de 8/2014.	Perito médico-legal doutor Nelson Masini, familiares e Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.	Analisa os documentos produzidos a respeito da morte de Raul Amaro e conclui que Raul foi morto após ser torturado no interior do DOI-CODI e do HCE. O documento foi apresentado em audiência pública organizada pelos familiares de Raul Amaro e pela CEV-Rio, no dia 11/8/2014.
Arquivo CNV, 00092.002631/2014-95.	Vídeos da diligência da CNV ao DOI-CODI do Rio de Janeiro, 23/9/2014.	CNV.	Mostra o local que abrigou o Destacamento de Operações de Informações do 1º Exército, o DOI do Rio, local da prisão e tortura de Raul Amaro Nin Ferreira. Ex-presos políticos e familiares de Raul Amaro acompanharam a diligência.
Arquivo CNV, 00092.002631/2014-95.	Diligência da CNV ao Hospital Central do Exército, 23/9/2014.	CNV.	Efetua o reconhecimento do local onde Raul Amaro foi hospitalizado, torturado e morto. Ex-presos políticos e familiares de Raul Amaro acompanharam a diligência.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Felipe Carvalho Nin Ferreira (sobrinho de Raul Amaro).	Arquivo CNV. Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 22/9/2014. 00092.002439/2014-07.	Descreve a luta da família para obter informações sobre a morte de Raul Amaro, dando destaque aos esforços empreendidos por Mariana Lanari, mãe de Raul e importante militante na luta por memória, verdade e justiça no Brasil. Relata ainda o intenso processo de pesquisa que resultou no trabalho intitulado <i>Relatório Raul Amaro Nin Ferreira</i> , feito em parceria com o pesquisador Marcelo Zelic. Ressalta a possibilidade de Raul Amaro ter sido previamente espionado no interior do Ministério da Indústria e Comércio. Por fim, apresenta uma série de recomendações sobre o caso dirigidas à CNV, dentre as quais destaca-se: a convocação dos agentes envolvidos na prisão, tortura e morte de Raul; a identificação dos três agentes que participaram da tortura de Raul no interior do DOI-CODI; a identificação do local desconhecido para o qual Raul Amaro foi inicialmente levado “sob responsabilidade do Estado brasileiro”; e a transformação do prédio do antigo DOPS-GB em espaço de memória.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marcelo Zelic (pesquisador, coordenador do Projeto Armazém Memória e vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP).	Arquivo CNV. Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 22/9/2014. 00092.002439/2014-07.	Aponta a existência de vasta documentação sobre a prisão, tortura e morte de Raul Amaro (disponíveis no Armazém memória), ressaltando que o caso merece destaque por ter sido capaz de desmentir a recorrente afirmativa das Forças Armadas de que não havia relação entre o “porão” e a “linha de comando”. Afirma que os documentos sobre o caso revelam o envolvimento direto de militares do alto escalão das Forças Armadas na prisão, tortura e morte de Raul Amaro. Ressalta que o caso merece destaque por ter sido possível comprovar, por meio de perícia técnica, a prática de tortura tanto no interior do DOI-CODI como no HCE, onde Raul teria sido torturado ao menos duas vezes. Por fim, Marcelo prestou homenagem ao senhor Joaquim Rodrigo Lisboa Nin Ferreira, pai de Raul, a quem a falsa versão oficial covardemente atribuiu a delação de seu próprio filho.
Pedro Nin Ferreira (irmão de Raul Amaro).	Arquivo CNV. Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 22/9/2014. 00092.002439/2014-07.	Relata a dor e o trauma vivido pela família de Raul Amaro após sua morte, relembrando o choque que foi receber a notícia de que o cadáver de Raul encontrava-se no HCE. Destaca a importância da luta por justiça de Mariana Lanari, mãe de Raul, e a necessidade de manter viva a memória por ela resgatada. Afirma a importância de a CNV revelar à sociedade brasileira que instituições hospitalares, como o HCE, também serviram de local de tortura durante a ditadura.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raul Amaro Nin Ferreira foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

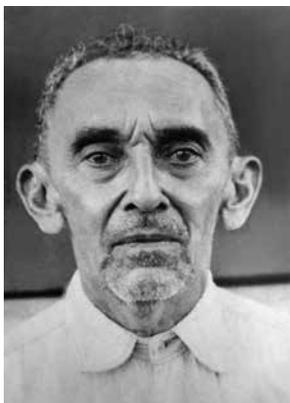
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Raul Amaro Nin Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos em sua prisão, tortura e morte. Recomenda-se, por fim, a entrega aos familiares do prontuário de Raul Amaro Nin Ferreira no Hospital Central do Exército (HCE).

1 – FERREIRA, Felipe Carvalho Nin; FERREIRA, Raul Carvalho Nin; ZELIC, Marcelo. *Relatório Raul Amaro Nin*. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/200745462/Relatorio-Raul-Amaro-Nin-Ferreira>>.

2 – *Ibid.*; Brasil Nunca Mais. *Acervo Raul Amaro Nin Ferreira*. Pasta Documentos. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=8952>>; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2007, pp.172-173; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 167-168.

3 – O Ofício nº 363/DOI de 12 de agosto de 1971 (Brasil Nunca Mais Digital. *Acervo Raul Amaro Nin Ferreira*. Pasta Documentos. p. 90), encaminhado pelo Chefe do DOI do I Exército ao comissário do DOPS Eduardo Rodrigues, atesta que “conforme entendimentos havidos” entre os dois órgãos, todo o material apreendido em poder de Raul Amaro seria encaminhado ao DOPS. Nota-se, contudo, que o documento, no impedimento do general João Pinto Pacca, foi assinado por José Antônio Nogueira Belham, o que revela que o mesmo tomou conhecimento da morte de Raul Amaro.

4 – De acordo com documento “Envio de relatório da prisão para CIE” (Brasil Nunca Mais Digital. *Acervo Raul Amaro Nin Ferreira*. Pasta Documentos. p. 119-120), Gastão Barbosa participou diretamente da farsa do relatório final, apresentado pelo CIE, ordenando que o relatório de prisão de Raul Amaro fosse modificado, acrescentando-se a frase “ao ser capturado, reagiu à prisão”.



EPAMINONDAS GOMES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Ângela Gomes de Oliveira e José Benício de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/11/1902, Pastos Bons (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: artesão, camponês, professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/8/1971, Brasília (DF)

BIOGRAFIA

Epaminondas Gomes de Oliveira nasceu em 16 de novembro de 1902, em Pastos Bons, no sul do estado do Maranhão, próximo à divisa com o estado do Piauí. Exerceu a profissão de sapateiro e artesão em couro, mas destacou-se também como autodidata e professor comunitário, tornando-se prefeito do município e liderança política na região.

Mais tarde, radicou-se no município de Porto Franco (MA), na divisa com o atual Tocantins, onde constituiu família e passou a defender melhorias em serviços públicos municipais, cobrando formalmente de autoridades federais o recebimento de equipamentos de saúde e de materiais escolares adequados. Epaminondas Gomes de Oliveira foi casado com Avelina da Cunha Rocha com quem teve 3 filhos e 3 filhas: Antonieta, Beatriz, Cromwell, Djanira, Epaminondas e Francisco.

Aproximou-se do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), uma dissidência da Ação Popular (AP) que teve entre seus principais líderes o padre Alípio de Freitas, o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) Vinicius Caldeira Brandt e o líder camponês José Porfírio, eleito deputado estadual por Goiás no período anterior ao golpe de 1964.

Na condição de liderança comunitária e militante do PRT, Epaminondas Gomes de Oliveira tornou-se alvo da Operação

Mesopotâmia, uma operação militar secreta realizada em agosto de 1971 pelo Comando Militar do Planalto.

Preso em 7 de agosto de 1971, no garimpo de Ipixuna (PA), e levado para Marabá (PA), por militares do Destacamento Terra II da Operação Mesopotâmia (2 majores; 8 sargentos; 1 cabo), Epaminondas Gomes de Oliveira foi conduzido para a cidade de Jacundá (PA) e, dali, para Imperatriz (MA). A prisão do líder camponês também atingiu sua família, que sofreu torturas psicológicas e teve sua residência vigiada por agentes da repressão, conforme relatado em testemunhos à Comissão Nacional da Verdade (CNV). Depois da prisão, a família não teve mais contato com o camponês.

Epaminondas Gomes de Oliveira seguiu em avião da Força Aérea Brasileira (FAB) até Brasília, onde, após torturas sofridas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), faleceu aos 68 anos sob a custódia do Estado no Hospital de Guarnição do Exército, em 20 de agosto de 1971. Seus restos mortais nunca foram entregues à família e o regime militar indicou uma sepultura equivocada onde Epaminondas estaria enterrado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Epaminondas Gomes de Oliveira foi reconhecido como morto político pela

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, sendo o processo deferido em 17 de outubro de 1996 por unanimidade. O seu nome também consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Epaminondas Gomes de Oliveira faleceu no Hospital da Guarnição do Exército, em Brasília (DF), após torturas sofridas. À época, a versão oficial divulgada foi a de morte decorrente de choque em razão de anemia e desnutrição.

A partir dos acervos disponíveis à CNV, uma das linhas de pesquisa desenvolvidas consistiu na busca por documentos de operações militares.

Dessa forma, utilizando-se como palavra-chave para busca nos acervos a expressão “operação” ou utilizando-se como palavra-chave o nome de uma operação determinada chegou-se, dentre outros documentos, a um conjunto de documentos da Operação Mesopotâmia. Entre tais documentos, foram localizados alguns específicos de Epaminondas Gomes de Oliveira. Nessa documentação estava a Informação nº 834, de 5 de setembro de 1971, do Serviço Nacional de Informações (SNI):

2. [...] em virtude de seu caso ser considerado grave, encaminhado posteriormente ao Hospital Distrital de Brasília, de onde veio a falecer no dia 20 Ago 71, conforme consta da “Declaração de Óbito” (uremia-insuficiência renal).

3. O elemento em pauta encontra-se sepultado na Quadra 504, lote 125, do Cemitério da Asa Sul de Brasília.

4. Conforme dados obtidos do Serviço Funerário de Brasília “nenhuma sepultura poderá ser reaberta e nenhuma exumação poderá ser feita antes de de-

corridos os prazos de cinco anos para adultos e três anos para infantes” (Decreto nº 263, de 02 Dez 63).¹

A informação do SNI apresentou o suposto local de sepultamento de Epaminondas, em um cemitério em Brasília, atualmente denominado Campo da Esperança. Diante da possibilidade de localizar a sepultura, a Comissão Nacional da Verdade verificou *in loco*, no referido cemitério, que o local indicado no documento correspondia a uma área antiga com lápides sem identificação ou numeração visível.

Foram solicitados formalmente à administração do cemitério Campo da Esperança em Brasília os livros de registro dos sepultamentos do ano de 1971. Verificou-se, em um verso de página, um carimbo atestando o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira em jazigo próximo ao indicado no documento oficial do SNI.

A diferença de localização da sepultura – entre o disposto no documento oficial e o disposto nos livros de registro do cemitério –, um ardil para dificultar a localização de Epaminondas, não foi suficiente, contudo, para impedir a correta e segura localização dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. Documento do Arquivo Nacional,² em análise com os livros de registro do cemitério Campo da Esperança, permitiu a descoberta do número correto da sepultura.

A Informação nº 834, do SNI, peça-chave para a pesquisa realizada, também revelou outros elementos investigados pela CNV.

Em primeiro lugar, a suposta *causa mortis* de Epaminondas Gomes de Oliveira, que, conforme o atestado de óbito, seria “uremia-insuficiência renal”.

Nesse sentido, a Comissão Nacional da Verdade apurou, a partir de testemunhos de outros presos na mesma unidade – o Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), em Brasília –, a prática recorrente de tortura

por espancamentos e choques elétricos naquele estabelecimento, inclusive da tortura sofrida pelo próprio Epaminondas, desde sua prisão no Pará, duas semanas antes de sua morte.

Não é aceitável, portanto, encontrando-se preso e sob torturas, a tese de morte como decorrente de anemia e/ou insuficiência renal – conforme apresentado nos documentos oficiais localizados, que desconsideram e omitem as condições em que se encontrava Epaminondas e que dão a entender que tratou-se de morte decorrente de causas naturais.

A morte decorrente de tortura e os eventuais traços de suas conseqüências nos restos mortais de Epaminondas também foram objeto de investigação pela Comissão, a partir da exumação realizada no cemitério.

A suspeita acerca de possíveis traços de violência no cadáver foi reforçada pelo contido no documento do SNI que, ao invocar o decreto nº 263, de 2 de dezembro de 1963, indicou expressamente: “nenhuma sepultura poderá ser reaberta e nenhuma exumação poderá ser feita antes de decorridos os prazos de cinco anos para adultos e três para infantes”. Deu a entender, com isso, para além de zelar pela observância de normas sanitárias e funerárias, que poderia tratar-se de meio para impedir o contato com o cadáver.

Dentre os documentos confidenciais sobre Epaminondas Gomes de Oliveira, localizou-se também um documento no Arquivo Nacional que contém declaração de óbito que indica seu falecimento em um hospital militar, o Hospital da Guarnição de Brasília.³

A filha de Epaminondas Gomes de Oliveira, Beatriz de Oliveira, fez um pedido formal ao então presidente, general Emílio Garrastazu Médici, em 16 de setembro de 1971, solicitando a remoção do corpo do pai para a cidade de Porto Franco (MA). O pedido endereçado ao Gabinete da Presidência da República tramitou para o general João Baptista de Oliveira Figueiredo, então chefe do Gabinete Militar. O pedido de informações

feito por Beatriz de Oliveira teve despacho assinado pelo coronel chefe do Gabinete do SNI, Jayme Miranda Mariath.⁴

Após a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, uma sindicância foi aberta:

Na sindicância, os seguintes militares foram ouvidos:

- Major Volney Pedreira Holanda;
- Cabo José Narazeno Rodrigues;
- 3º Sargento Eduardo Ribeiro de Souza;
- 2º Tenente Leônidas de Abreu e
- Capitão Médico Dr. Ancelmo Schwingel, que mais diretamente tiveram contato com o Sr. Epaminondas Gomes de Oliveira, efetuaram sua prisão no dia 7 de agosto de 71, em Marabá (PA), conduziram-no em avião para Brasília (DF), receberam-no e o mantiveram preso no Pelotão de Investigações Criminal (PIC).⁵

A partir dos documentos localizados e do andamento das investigações, a CNV, com a autorização da família e a colaboração de peritos criminais da Polícia Federal e de peritos médico-legistas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, deu início, em 24 de setembro de 2013, à exumação dos restos mortais que se supunham pertencentes ao ex-prefeito de Pastos Bons (MA).

O trabalho de exumação foi finalizado às 19h do mesmo dia e, em seguida, a partir de amostras colhidas de familiares, os restos mortais passaram a ser submetidos a exames de antropologia forense e de DNA.

O processo de exumação foi acompanhado pelos dois netos da vítima que doaram material de amostra para exames de DNA, Epaminondas de Oliveira Neto e Cromwell de Oliveira Filho.

Epaminondas de Oliveira Neto apresentou à CNV o original do certificado de

reservista de seu avô, emitido em 1946, com fotografia, altura e outros dados antropométricos importantes para os trabalhos de antropologia forense.

No dia 21 de outubro de 2013, policiais federais em Imperatriz (MA) foram até Porto Franco (MA) e colheram material biológico para exame de DNA de Epaminondas Rocha de Oliveira e Beatriz de Oliveira Rocha, filhos de Epaminondas.

Nesse período, foram colhidos 34 depoimentos de vítimas e de familiares de vítimas da Operação Mesopotâmia, visando obter mais informações sobre a prisão e morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, bem como de outras graves violações de direitos humanos perpetradas a partir do desencadeamento da operação.

Com o intuito de subsidiar os trabalhos periciais de identificação, a CNV diligenciou junto aos dois hospitais em que Epaminondas Gomes de Oliveira teria permanecido internado antes de falecer.

Os dois estabelecimentos, o Hospital de Base de Brasília e o Hospital da Guarnição de Brasília, informaram não dispor de registros sobre o paciente.

Necessário registrar, contudo, que o Hospital da Guarnição de Brasília, atualmente chamado de Hospital Militar de Área de Brasília, invocou a necessidade de cumprimento de orientação normativa constante na Mensagem nº F-010-2010 do Comando do Exército, que determinou que todos os pedidos ou requisições de documentos sobre o período de 1964 a 1985 fossem respondidos exclusivamente por intermédio do Gabinete do Comandante do Exército.

Dessa forma, após a equipe da CNV ser atendida no balcão do hospital e receber a informação da possibilidade de localização do prontuário de Epaminondas, desde que feita uma busca minuciosa, inclusive em caixas arquivadas, adveio resposta do comando do Exército informando “que não foram encontrados arquivos relativos ao paciente”.

A prisão de Epaminondas Gomes de Oliveira, como já indicado, se inseriu no contexto da Operação Mesopotâmia, que prendeu lideranças políticas da região fronteira entre Maranhão, Pará e Goiás (atual Tocantins).

A Operação, conduzida pela 3ª Brigada de Infantaria CMP/11ª RM, realizou um total de 32 prisões sem a observância das formalidades legais exigíveis.⁶

De acordo com o relatório da operação, classificado como *secreto* e intitulado *Relatório da Operação Mesopotâmia*, a ação passou a servir de modelo para novas incursões militares na região. A investigação realizada pela CNV constatou a participação de 36 militares, incluindo 9 oficiais, sob o comando de oficial general.

A Operação Mesopotâmia realizou deslocamentos planejados, com equipes de militares definidas conforme os grupos de opositores políticos a serem presos. Foram efetuados deslocamentos via terrestre e via aérea para as cidades de Tocantinópolis (GO) (atual TO), em 2 de agosto de 1971; Imperatriz (MA), em 4 e 5 de agosto de 1971, e regresso aéreo conduzindo 10 presos, em 7 de agosto de 1971. Houve ainda destacamentos por via terrestre em 10 e 11 de agosto de 1971, novamente conduzindo outros três presos. Em 12 de agosto de 1971, ocorreu regresso aéreo a Brasília transportando um total de 13 presos; dentre eles, comprovadamente, Epaminondas Gomes de Oliveira.

Dentre outros trechos de interesse no relatório, destaca-se a avaliação acerca da importância do apoio da Força Aérea Brasileira (FAB) e da denominada Operação Presença, uma exibição pública e ostensiva a ser feita ao final da ação militar.⁷

A CNV apurou, a partir de testemunhos diretos, que a demonstração-tipo em Porto Franco (MA) consistiu na exibição dos presos em caminhão aberto, acorrentados ou amarrados com cordas, de forma humilhante, alguns deles após terem sofrido espancamentos.

O documento mais completo sobre a referida operação é um relatório de 32 páginas

que apresenta: finalidade; ações; estratégias; depoimentos colhidos; prisões efetuadas e o contingente de oficiais participantes.⁸ Assinado pelo general de Brigada Antônio Bandeira, que em 1972 viria a ser responsável por novas ações militares na região do Araguaia, o relatório destaca que a Operação Mesopotâmia atingiu os objetivos de:

- (1) desarticular a movimentação política de esquerda na área;
- (2) identificar e prender pessoas consideradas subversivas pelo regime [...];
- (3) servir de modelo para outras operações.

Outro documento de interesse revela que a Operação Mesopotâmia, para além de difundida ao alto-comando militar, também foi levada ao conhecimento de outras autoridades. É o que indica o documento do Serviço Nacional de Informações, que determina o encaminhamento do relatório com os resultados da Operação ao governador do estado do Maranhão e ao ministro do Interior, em 19 de setembro de 1971.⁹

No mês seguinte à exumação de Epaminondas Gomes de Oliveira, entre 21 e 23 de outubro de 2013, assessores da CNV, acompanhados do médico-legista e antropólogo forense do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, Aluísio Trindade Filho, viajaram a Imperatriz (MA), Porto Franco (MA) e Tocantinópolis (TO) para o prosseguimento das investigações.

Nesse período, foram colhidos 34 depoimentos de vítimas e de familiares de vítimas da Operação Mesopotâmia com o intuito de apurar graves violações de direitos humanos cometidas com o desencadeamento da operação militar, bem como de colher informações específicas sobre a prisão, tortura, morte e ocultação do cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira.

As vítimas diretas ouvidas foram unânimes em afirmar que foram presas de forma arbitrária, sem a apresentação de mandado judicial ou ordem de prisão; sem a apresentação de moti-

vo da prisão ou nota de culpa; sem a autorização de qualquer contato com a família ou advogado.

De modo geral, as prisões ocorreram sob espancamentos e ameaças – inclusive ameaças de morte – na presença de crianças, adolescentes, mulheres grávidas e idosos, e culminaram com a exibição pública dos presos, acorrentados de modo humilhante em caminhão do Exército, muitos deles ainda sem compreender a razão da prisão, uma vez que eram meros simpatizantes ou frequentadores de reuniões políticas na região.

Os depoimentos prestados à equipe da CNV em Porto Franco (MA) e em Tocantinópolis (TO) dão conta das torturas sofridas, inclusive das sofridas especificamente por Epaminondas:

Ficamos lá, [...] passamos o dia, quando foi à noite, na segunda noite, eles chegaram com o senhor Epaminondas lá, algemado. “Você conhece este homem aí?” É claro que conhecia, eu morava vizinho do Epaminondas, na casa dele, ainda passo ali onde é a casa da mãe dele. Era emendada com a do Epaminondas, era vizinho nosso. Inclusive, gente muita boa. Pessoa importante o Epaminondas. “Eu conheço, é meu vizinho.” Também foi a pergunta que me fizeram. Pegaram ele e levaram lá para a Santa Casa, aquela lá no acampamento da Rodovale [depois DNER], levaram ele pra lá, lá judiaram dele [...] deram choque no ouvido dele e ele gritava. Torturado algemado e com o aparelho. Eu não recordo se era para cima algemado ou se era para trás, eu não recordo. Ele em uma cadeira, ele com um aparelho magnético com um negócio em um ouvido e no outro. Ele dava gritos horríveis, gritando, dando choques no ouvido dele batendo nele com a palmatória. Isso eu vi. Eu vi lá em Imperatriz. [...] Eu os vi fazendo isso. Quando foi no outro dia, eles embarcaram ele num transporte lá, que eu não sei que transporte era, e levaram para o aeroporto e de lá foram embora. [...] E até hoje eu não sei porque é que eu fui preso. Eu nunca fiz parte disso, eu fui só amigo do senhor Epaminondas.¹⁰

Na época da morte de Epaminondas, o reservista do Exército Anísio Coutinho Aguiar, que serviu entre 1971 e 1988, estava lotado em Brasília. Ele viu Epaminondas em Brasília após sua prisão e pouco antes de sua morte:

Conheci o Epaminondas desde 1965, quando eu estudava em Porto Franco. Eu ia muito a casa dele para ele me dar orientações na matéria de português. [...] Eu fui a Brasília, soube que ele estava preso lá e pedi para ir lá. Falei com o chefe da 2ª Seção para ir até lá. O Epaminondas estava muito debilitado, doente e muito abatido. Conversei rapidamente com ele. Ele estava muito estranho também.¹¹

Em 29 de agosto de 2014, a CNV realizou audiência pública em Brasília para divulgar o resultado da análise pericial realizada pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, que confirmou a identificação dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. Após a audiência, os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foram trasladados para Porto Franco (MA) onde, em 31 de agosto de 2014, uma nova audiência pública sobre o caso foi realizada. Em ambas as audiências, foram apresentados o resultado da investigação e o laudo.

O laudo, assinado pelos médicos-legistas Aluísio Trindade Filho e Malthus Fonseca Galvão, e pela odonto-legista Heloísa Maria da Costa, de fevereiro de 2014, conclui que os exames periciais antropológicos, documentais e testemunhais colhidos apontam “que o esqueleto humano exumado em 24 de setembro de 2013, da sepultura 135, da quadra 504 e do setor A do Cemitério Campo da Esperança, representa os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira”.

O laudo detalha os cinco principais pontos que permitiram aos legistas do IML concluir que os restos mortais são de Epaminondas:

- Perfil biológico: o perfil biológico obtido do esqueleto estudado, composto pelos parâmetros sexo, idade, altura e ancestralidade geográfica demonstrou compatibilidade plena com os dados disponíveis sobre Epaminondas. Os exames apontaram que o esqueleto é de um homem mestiço, medindo entre 1m65,5 e 1m72,5 e de idade superior a 60 anos. O certificado de reservista de Epaminondas, emitido em 1935, obtido pela família e entregue à CNV aponta que Epaminondas tinha 1m72 e era de “cor morena”;

- sobreposição crânio fotográfica: os peritos do IML de Brasília reconstituíram boa parte do crânio do esqueleto exumado e compararam imagens do crânio com a fotografia frontal de Epaminondas, já idoso, entregue pela família à CNV, e uma reprodução de fotografia de perfil esquerdo de Epaminondas, já preso pelo Exército, obtida pela CNV. As imagens foram decisivas para que o estudo comparativo demonstrasse “compatibilidade plena com o contorno do crânio observado nas fotografias de Epaminondas”;

- restauração dentária: na exumação de Epaminondas foram encontrados alguns dos dentes da vítima, entre eles o primeiro molar superior direito que apresentou compatibilidade com as informações prestadas por Inês da Costa Oliveira, nora de Epaminondas, durante série de depoimentos colhidos pela CNV e pelo médico-legista Aluísio Trindade em diligência realizada na cidade de Porto Franco (MA), em 21 de outubro de 2013. Ela afirmou que Epaminondas “tinha um dente prateado atrás da presa (canino)”. Além disso, o ex-dentista prático Colemar Rodrigues do Egito, irmão de Rui Rodrigues do Egito, que atendia Epaminondas, confirmou que o material usado na prótese já era disponível nos anos 60 no Maranhão;

- fitas no corpo: na exumação foram encontradas fitas compatíveis com esparadrapo envolvendo os tornozelos e os punhos de Epaminondas, além de uma terceira fita, sobre o peito. As fitas confirmam que os restos mortais exu-

mados são de uma pessoa que morreu em hospital e cujo corpo não pôde ser preparado pela família, uma vez que não foram encontrados vestígios de que o corpo tenha sido vestido para o enterro. O tronco estava vestido por uma camisa de cor amarela;

- aspecto do esqueleto: os ossos quebradiços e entremeados por raízes demonstram que o enterro é muito antigo, sendo compatível com a data da morte de Epaminondas, ocorrida em 20 de agosto de 1971.

Segundo o laudo, a qualidade do material ósseo, sepultado há mais de 40 anos, não permitiu a extração de DNA em quantidade suficiente para que amostras pudessem ser comparadas com o DNA extraído de filhos e netos de Epaminondas, trabalho feito pelo Departamento de Polícia Federal. A ausência de material apto a exame de DNA, entretanto, não impediu a identificação da vítima pelos dados antropológicos.

Os restos mortais de Epaminondas não apresentavam lesões típicas de tiro ou trauma, o que não permitiu aos peritos ratificar, desmentir ou acrescentar elementos à *causa mortis* atestada pelo médico do Exército Ancelmo Schwingel: coma anêmico, choque, desnutrição e anemia.

Após o término da audiência em Porto Franco (MA), com um público de aproximadamente 300 pessoas, a urna funerária com os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foi trazida por seus netos perante o público para receber unção religiosa. Em seguida, realizou-se cortejo até o cemitério

Jardim da Saudade. Sob canções populares e religiosas entoadas, ocorreu o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira, em jazigo familiar, ao lado de sua esposa.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O falecimento de Epaminondas Gomes de Oliveira ocorreu no Hospital de Guarnição do Exército, em Brasília, DF. Ele foi sepultado clandestinamente na sepultura 135, da quadra 504, setor A do cemitério Campo da Esperança, em Brasília, DF.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. COMANDO MILITAR DO PLANALTO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante Militar do Planalto: general de Divisão Dióscoro Gonçalves Vale

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antônio Bandeira

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_37923_71.	Relatório da Operação Mesopotâmia, 27/8/1971.	CIE.	Relatório sobre a Operação Mesopotâmia.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_38769_71.	Epaminondas Gomes de Oliveira, 7/9/1971.	GAB/SNI.	Informações sobre Epaminondas Gomes de Oliveira.
Livro de registros dos sepultamentos do ano de 1971 realizados no cemitério Campo da Esperança.	Livro de registros de sepultamentos, 1971.	Administração do cemitério Campo da Esperança.	Carimbo, em verso de página, atestando o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira em jazigo próximo ao indicado no documento oficial do SNI.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Colemar Rodrigues do Egito (auxiliar de dentista à época).	Arquivo CNV, 00092.002245/2013-12. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Reconheceu que o material utilizado na restauração de um molar encontrado na sepultura de Epaminondas Gomes de Oliveira no cemitério Campo da Esperança, em Brasília.
Epaminondas Rocha de Oliveira (neto da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002245/2013-12. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Documentos e memória.
Beatriz de Oliveira Rocha (filha da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Joana Pereira da Rocha (nora da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Prisão e tortura.
Mecias Gomes Chaves (militante e amigo da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Inês da Costa Oliveira (nora da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Epaminondas Rocha de Oliveira (filho da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Nora Ney Costa de Oliveira (neta da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Manoel Benício da Costa (neto da vítima).	Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Laura (filha de José da Marcelina, vítima da Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.002245/2013-12. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Abelardo Barbosa de Oliveira (sobrevivente da Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Rute de Araújo Milhomem (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Elzir de Araújo Milhomem (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Alex Sandra de Araújo Milhomem (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Antônio Araújo (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Paulo de Tarso Oliveira Brito.	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Maria de Jesus de Souza Santos (filha de Antônio Paulino, vítima da Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Leila Maria Oliveira Brito.	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Maria de Jesus de Sousa Santos.	Arquivo CNV, 00092.002251/2013-70. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Isabel Lima Pereira.	Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Maria Pereira Barros.	Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Odete Pereira Martins.	Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Carlos Lima Pereira.	Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Diclani Suissa Martins de Brito (filha de Geraldo Magela Brito, inventor piauiense que integrava o grupo e foi avisado pela família que as prisões ocorreriam).	Arquivo CNV, 00092.002230/2013-54. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura
José Barbosa dos Santos.	Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Prisões ilegais e tortura
Anderson Fernandes Rocha (preso na Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Dejacir Maranhão Silva (prestou apoio à Guerrilha do Araguaia e testemunhou o assassinato de uma guerrilheira).	Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Júpiter Farias Milhomem (filho de Pedro Moraes, que integrava o grupo de Epaminondas).	Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Adarlene Maria Guimarães Chaves (neta de Raimundo Rodrigues Guimarães, também preso na Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Adriana Saraiva Guimarães (sobrinha neta de Antônio Aviador e sobrinha de Lino, um dos sobreviventes ainda vivos da Operação Mesopotâmia).	Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Alberto Azevedo Gomes (filho de Alziro Gomes).	Arquivo CNV, 00092.001648/2014-25. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Raimundo Simão Gomes (filho de Alziro Gomes).	Arquivo CNV, 00092.001648/2014-25. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Maria Mota de Aguiar (amiga de Epaminondas Gomes de Oliveira).	Arquivo CNV, 00092.001358/2014-81. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Imperatriz (MA), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Valfredo Carvalho de Aguiar (amigo de Epaminondas Gomes de Oliveira).	Arquivo CNV, 0092.001358/2014-81. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Imperatriz (MA), 23/10/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Agostinho Jardim da Silva (filho de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira).	Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013.	Prisões ilegais e tortura.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTES	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Delzi Jardim da Silva (viúva de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira).	Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Joana da Silva Santos (filha de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira).	Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013.	Prisões ilegais e tortura.
Zulmira Pereira da Silva (filha de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira).	Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013.	Prisões ilegais e tortura.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTES	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Anísio Coutinho de Aguiar, cabo do Exército à época.	Arquivo CNV, 00092.002228/2013-85. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013.	Visitou a vítima no Pelotão de Investigações.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que:

- Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso, torturado e morto no contexto da Operação Mesopotâmia, levada a efeito pelo Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar, em agosto de 1971;
- a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira ocorreu em Brasília (DF), em 20 de agosto de 1971, após prisão e tortura por espancamento e choques elétricos, na Polícia da Aeronáutica e/ou no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), ambos situados na capital federal;
- o cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira, até 31 de agosto de 2014, não havia sido restituído à sua família, que, após sua prisão no estado do Pará, jamais teve contato com ele, seja em vida ou após o seu sepultamento;

- a Presidência da República, em 1971, por meio do Gabinete Militar e do SNI, após informar à família sobre a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, recusou-se a realizar o traslado do corpo, tendo informado à família um número incorreto de sepultura e atestando a impossibilidade de exumação do corpo antes de decorridos 5 anos;
- a Comissão Nacional da Verdade considera que Epaminondas Gomes de Oliveira foi até 29 de agosto de 2014 um desaparecido político brasileiro, vitimado pela ditadura militar de 1964-1985;
- de acordo com o trabalho investigativo realizado, e com o Laudo Cadavérico nº 43.228/2013, produzido pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, a CNV identificou os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira;
- os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foram restituídos à família. Em 31 de agosto de 2014, após audiência pública realizada em Porto Franco (MA), Epaminondas Gomes de Oliveira foi sepultado no cemitério Jardim da Saudade.

Recomenda-se a continuidade das investigações para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na prisão ilegal, tortura, morte e desaparecimento de Epaminondas Gomes de Oliveira.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_38769_71, p. 3.

2 – *Ibid.*

3 – *Ibid.*, p. 5.

4 – *Ibid.*, p. 10.

5 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_38169_71, p. 8.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_37923_71, pp. 15-16.

7 – *Ibid.*, p. 18.

8 – *Ibid.*

9 – *Ibid.*, p. 24.

10 – Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72. Entrevista de Abelardo Barbosa de Oliveira à CNV, em 22/10/2013, em Porto Franco (MA).

11 – Arquivo CNV, 00092.002228/2013-85. Entrevista de Anísio Coutinho Aguiar à Comissão Nacional da Verdade em 22 de outubro de 2013, em Porto Franco/MA.



IARA IAVELBERG

FILIAÇÃO: Eva Iavelberg e David Iavelberg

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 7/5/1944, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: psicóloga e professora universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DA MORTE: 20/8/1971, Salvador (BA)

BIOGRAFIA¹

Nascida em São Paulo, Iara Iavelberg pertencia a uma família judia e concluiu os estudos secundários na Escola Israelita do Cambuci, na capital paulista. Casou-se pela primeira vez aos 16 anos com um médico. Em 1963, ingressou no Curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Nesse período, Iara passou a atuar no grupo de teatro da USP (TUSP), onde realizou leituras dramáticas de Oswald de Andrade e Bertold Brecht. Também era frequentadora da Cinemateca Brasileira e do Cine Bijou. Iara foi presidente da Associação Universitária dos Estudantes de Psicologia, onde defendeu a participação estudantil nas decisões sobre a estrutura do curso e se envolveu no debate, ainda incipiente, sobre as internações compulsórias. Contribuiu para a criação do Serviço de Atendimento Psicológico (SAP), voltado para um público de baixo poder aquisitivo. Em 1968, Iara ingressou na pós-graduação e atuou como professora-assistente no Instituto de Psicologia da USP. Foi militante da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), da Vanguarda Popular Revolucionária (VRP) e do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). A partir de 1969, teve um envolvimento amoroso com Carlos Lamarca e passaram a viver juntos no Rio de Janeiro. Em

junho de 1971, Iara e Lamarca mudaram-se para a Bahia, ela para Salvador e ele para o sertão. Morreu aos 27 anos de idade, durante um cerco policial ao apartamento que morava, no bairro da Pituba, em ação perpetrada por agentes do Estado.

No dia 22 de setembro de 2003, após 13 anos de batalhas judiciais, os restos mortais de Iara, que haviam sido enterrados na ala dos suicidas do Cemitério Israelita de São Paulo, foram exumados. Após a exumação dos restos mortais de Iara Iavelberg, análises periciais, concluídas em maio de 2005, indicam que não era possível assegurar que Iara tenha cometido suicídio. Em 11 de junho de 2006, com cerimônia oficiada pelo rabino Henry Sobel, os restos mortais de Iara foram enterrados fora do setor dos suicidas, no Cemitério Israelita do Butantã, em São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Iara Iavelberg. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, o centro acadêmico do Instituto de Psicologia da USP passou a ser chamado Centro Acadêmico Iara Iavelberg. Iara também foi lembrada, dando nome a praças e ruas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Osasco (SP). Sua vida foi retratada em livro de Judith Patarra, *Iara: reportagem biográfica*, lançado em 1992 e, parcialmente, no filme *Lamarca*, de Sérgio Rezende (1994), sobre Carlos Lamarca, baseado em livro de Emiliano José e Oldack Miranda. Flávio Frederico dirigiu o documentário *Em busca de Iara* (2013), baseado em investigação pessoal da sobrinha de Iara, Mariana Pamplona. Iara foi homenageada com a Medalha Chico Mendes de Resistência pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, em 1º de abril de 1996.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Iara Iavelberg foi morta no dia 20 de agosto de 1971. De acordo com a narrativa apresentada pelas forças de segurança do Estado, especificamente no relatório da Operação Pajussara, o apartamento em que Iara se encontrava, no bairro da Pituba, em Salvador (BA), foi cercado por agentes militares e policiais comandados pelo DOI-CODI de Salvador, tendo à frente o então major do Exército Nilton de Albuquerque Cerqueira. Ao perceber o cerco ao apartamento, Iara se refugiou no apartamento vizinho. Segundo a versão do DOI-CODI, na iminência de ser capturada, Iara teria cometido suicídio, como consta no relatório da Operação Pajussara: “no dia 19/08/1971 foi montada uma operação pelo CODI/06 para estourar este aparelho (...). Iara Iavelberg, a fim de evitar sua prisão e sofrendo a ação dos gases lacrimogêneos, suicidou-se”. O mesmo documento deflagra a participação efetiva do Coronel Luiz Arthur de Carvalho durante a operação. O referido coronel do Exército, Superintendente da Polícia Federal da Bahia, figura em diversos registros sobre os acontecimentos que retratam a sequência de mortes, como nos sepultamentos de Otoniel

e José Campos Barreto e durante o reconhecimento do corpo de Carlos Lamarca, todos mortos pela mesma operação.

Sabe-se que no início da década de 1970, Iara era uma das pessoas mais procuradas pelos órgãos de segurança do Estado em decorrência de seu envolvimento com Carlos Lamarca. A montagem da Operação Pajussara começou a ganhar contornos mais claros a partir da descoberta do diário de Lamarca e de cartas que ele havia escrito para Iara, encontradas em poder de militantes do MR-8. As informações extraídas a partir das páginas do diário de Lamarca, associadas às declarações de militantes que haviam sido presos e torturados em Salvador, permitiram que os órgãos de repressão localizassem o apartamento de Nilda Carvalho Cunha e de Jaileno Sampaio Filho, no qual Iara estava escondida em Salvador. Presa neste cerco ao apartamento, Nilda Carvalho Cunha, de apenas 17 anos, mais tarde, em 14 de novembro, morreu, vítima das torturas que sofreu por mais de dois meses.

A verdade sobre a morte de Iara foi perseguida por seus familiares, que nunca se conformaram com a versão divulgada à época, de que ela teria cometido suicídio. Em parecer favorável ao deferimento do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisbôa afirmou que havia indícios de que Iara teria sido executada no próprio local do cerco policial. Esta informação foi dada em depoimento prestado à CEMDP pelo jornalista Bernardino Furtado, em 23 de setembro de 1997, no gabinete do então secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Belisário dos Santos Jr., no qual afirmou: “[...] quando entrevistou o dr. Lamartine [Lima] visando obter informações sobre o laudo cadavérico de Lamarca; nessa ocasião o médico lhe relatou o seguinte: o sargento Rubem Otero confidenciou-lhe que [...] participou do cerco ao apartamento de Iara Iavelberg; que quando já se encontravam dentro do apartamento, sem que tivessem encontrado qualquer pessoa, perceberam que a porta de um dos cômodos se

encontrava fechada; o sargento teria disparado uma rajada de metralhadora contra essa porta, não tendo havido qualquer reação dentro do referido cômodo, o sargento chutou a porta e ali encontrou uma mulher agonizando [...]. O depoente ouviu de Leônia Cunha, irmã de Lúcia Bernardete Cunha, que era hospedeira de Iara naquela época, a seguinte informação: a senhora Evandir Rocha, conhecida por Vanda, zeladora do edifício naquela época, relatou a Leônia que ouviu Iara gritar que se entregava às forças da repressão, tendo em seguida ouvido os tiros”.

O contra-almirante Lamartine Lima declarou que Rubem Otero não lhe confessara ter atirado em ninguém, e dissera apenas que disparara sua arma. A proprietária do apartamento 202, Shirlei Freitas Silveira, também foi ouvida pela CEMDP, pois oito dias após a morte de Iara esteve no local para verificar o estado do apartamento, e afirmou que havia outros três tiros no banheiro onde Iara supostamente teria se suicidado com um único tiro. Ivan Pugliese, uma das pessoas que prestou depoimento à CEMDP, sobre o caso de Iara, declarou: “quando saía para o trabalho, ouvi os tiros que mataram Iara. Atiro desde os 12 anos e reconheço estampido de armas. Eram armas diferentes, de cano curto. Provavelmente uma pistola automática e um revólver”. O caso de Iara foi apresentado inicialmente em 2 de dezembro de 1997, na CEMDP, com voto favorável da relatora, Suzana Keniger Lisbôa, no entanto, do general Oswaldo Pereira Gomes pediu vista. Ao ser colocado em votação em 5 de maio de 1998, com voto do general pelo indeferimento, foi incluído pela relatora um “Adendo ao Voto” inicial, contendo parecer criminalístico elaborado pelo perito Celso Nenevê.

As versões oficiais sobre o fato foram contestadas, por causa das contradições existentes e os indícios que indicavam a intenção de falsear a causa de sua morte, entre eles a divulgação do “suicídio” um mês depois

da morte de Iara, em escassas linhas, com o anúncio das mortes de Carlos Lamarca e de José Campos Barreto, e o desaparecimento dos documentos relativos ao episódio. Não foi realizada à época nenhuma perícia de local, nem exames papiloscópicos para comprovar a *causa mortis* de Iara. As fotos do local (constantes do documento 2/1971, do Serviço de Informações da Polícia Federal), onde Iara supostamente teria cometido suicídio, não apresentam indícios que comprovam a versão oficial. Não foram divulgadas fotos da arma utilizada no suicídio e não foi localizado o projétil que provocou a morte da militante, bem como o banheiro no qual Iara foi morta encontrava-se limpo logo após o evento, tampouco foi produzido um relatório dos eventos que ocorreram no cerco policial.

Outra contradição em relação à versão de suicídio está nos relatórios das Forças Armadas que, em 1993, foram encaminhados ao ministro da Justiça, e apresentavam divergências nas versões sobre a morte de Iara: enquanto o da Marinha afirmou “[...] foi morta em Salvador (BA), em ação de segurança” o da Aeronáutica asseverou que “[...] se suicidou em Salvador (BA) [...] no interior de uma residência, quando esta foi cercada pela polícia”.

O laudo necroscópico de Iara não foi encontrado no Instituto Médico Legal (IML) Nina Rodrigues, da Bahia, e não há sequer o registro de entrada do corpo. A CEMDP buscou exaustivamente os documentos relativos à morte de Iara. Nilmário Miranda esteve pessoalmente em Salvador e colheu vários depoimentos. Em diversos contatos telefônicos com o diretor do IML em 1971, Lamartine Lima foi informado de que havia duas vias do laudo de Iara, uma entregue à Polícia Federal (PF) e outra enviada ao comando da 6ª Região Militar. Em 1997, o diretor do IML afirmou, em ofício para a CEMDP, que o órgão não dispunha de cópia e que o laudo original fora entregue à PF, enviando à Comissão Especial cópia dos rascunhos, feitos por Charles Pittex

por ocasião da necrópsia. O laudo descrevia com minúcias até as roupas que Iara usava, mas não incluía informações precisas capazes de esclarecer se Iara se suicidou ou foi assassinada. Não fazia qualquer referência quanto ao tipo, à descrição e à localização dos ferimentos. Apenas citava a lesão característica de disparo a curta distância, na região mamária esquerda e a saída próxima à região lombar. Na descrição detalhada das vestes, não mencionava os vestígios que caracterizariam o disparo, nem tampouco manchas de sangue.

Tanto em seu rascunho quanto no atestado de óbito, o legista colocou uma inter-rogação ao lado da versão de suicídio.

A Comissão da Verdade Rubens Paiva de São Paulo realizou audiência pública sobre o caso Iara Iavelberg no dia 4 de março de 2013, com a participação de Samuel Iavelberg (irmão); Mariana Pamplona (sobrinha e roteirista do documentário *Em busca de Iara*); Flávio Frederico (diretor do documentário *Em busca de Iara*); Daniel Muñoz (médico) e Luiz Eduardo Grenhalgh (advogado da família de Iara). Os depoimentos revelaram que a sociedade Chevra Kadisha, responsável pelo Cemitério Israelita do Butantã, dificultou ao máximo a exumação dos restos mortais de Iara. Em 2003, finalmente o corpo foi exumado, sendo responsável pela necrópsia dos restos mortais

o médico Daniel Romero Muñoz, e o novo laudo confirmou que Iara foi assassinada. “A descrição do laudo necroscópico oficial não é compatível com suicídio”, disse Muñoz, professor da Faculdade de Medicina da USP. Na audiência pública, Muñoz fez uma detalhada exposição dos exames que comprovam que Iara foi assassinada. A morte de Iara Iavelberg é também relatada no Capítulo 13, *Casos Emblemáticos*, deste Relatório.

LOCAL DE MORTE

Residência particular, no bairro da Pituba, em Salvador, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 2ª SEÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército João Bina Machado

Comandante da 6ª Região Militar: general de Brigada Argus Lima

Comandante da 2ª Seção da 6ª Região Militar: major Nilton Albuquerque Cerqueira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Major.	Comandante da “Operação Pajussara”.	Salvador (BA).	Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 59-61.
Rubem Otero.	Fuzileiros Navais da Bahia.	Sargento.	Execução.	Salvador (BA).	Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 59-61.
Joalbo Rodrigues Figueiredo Barbosa.	Secretaria de Segurança Pública da Bahia.	Secretário de segurança.	Atuação na operação que vitimou Iara Iavelberg.	Salvador (BA).	Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 59-61.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 34.	Certidão de óbito, de 20/8/1971.	Instituto Médico Legal Nina Rodrigues.	Registra como causa da morte hemorragias interna e externa em decorrência de “transfixação do coração e pulmão esquerdo por projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 39-40.	Reportagem “Lamarca nos caminhos de Iara”, de 21/9/1971.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	Divulga a morte de Iara, corroborando a versão oficial de que ela teria cometido suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 52-55.	Exame cadavérico, de 24/8/1971.	Instituto Médico Legal Nina Rodrigues.	Repete a mesma versão da causa da morte que a certidão de óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 59-61.	Depoimento de Bernadino Furtado Carvalho, de 23/9/1997.	Comissão Especial sobre Mortes e Desaparecidos Políticos.	O depoente declara que ouviu do médico do Hospital Naval de Salvador, o contra-almirante reformado Lamartine Andrade Lima, que Iara teria sido morta a tiros de metralhadora por Rubem Otero, segundo sargento do Corpo de Fuzileiros Navais, um dos encarregados de “estourar” o apartamento onde ela se encontrava.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, p. 77- 84.	Parecer criminalístico, de 19/10/1997.	Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.	Conclui que Iara morreu em decorrência de um tiro de projétil na região da mama direita, não sendo possível, no entanto, “estabelecer um diagnóstico diferencial entre suicídio e homicídio por falta de elementos materiais no processo.”
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASV_ACE_2958_82_001, p. 38.	Relatório da “Operação Pajussara”, de 1971.	Ministério do Exército.	Corrobora a falsa versão da morte de Iara, afirmando que ela, “a fim de evitar sua prisão, ocultou-se em um banheiro do apartamento vizinho, sentindo-se cercada e sofrendo a ação dos gases lacrimogêneos, suicidou-se”.
Arquivo CNV, 00092.002976/2014-49.	Fichário individual, sem data.	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo.	Trata da participação de Iara nas organizações políticas e do relacionamento com Carlos Lamarca e informações até 1978, período em que Iara já estava morta.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, pp. 8-33.	Operação 2/71.	Departamento da Polícia Federal.	Apresenta fotos do local da morte de Iara e de seu velório.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0041_0001, pp. 36-40.	Morte de Lamarca é anunciada pela 6ª Região Militar.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Menciona a morte de Lamarca e os embalsamentos de Lamarca e de Iara Iavelberg.
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Audiência pública, de 4/3/2013.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”.	Depoimentos sobre o caso Iara Iavelberg.
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Relatório de decisão da CEMDP, de 2/12/1997.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”.	Decisão favorável do pedido da família de Iara e relatório do caso.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	História revisitada.	Revista <i>Veja</i> .	Entrevista com a jornalista Judith Patarra, autora do livro: "Iara: reportagem biográfica".
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Ficha do DOPS.	DOPS-SP.	Trata da participação de Iara nas organizações políticas, o relacionamento com Carlos Lamarca e adiciona informações até 1978, período em que Iara já estava morta.
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Dossiê familiar.	Família de Iara – assinado pelo irmão, Raul Iavelberg.	Dossiê familiar.
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Ofício do IML-BA.	IML-BA.	Ofício responde à solicitação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos e diz que não localizaram o laudo do Exame Cadavérico de Iara.
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Croquis e Fotos Do Edifício Santa Terezinha, do corpo autopsiado de Iara e do velório.		Iara foi morta quando estava no Edifício Santa Terezinha, localizado na rua Minas Gerais, nº 125. Bairro: Pituba, Salvador (BA). Documento também citado no relatório da Operação Pajussara. Há indicação da banheira onde Iara teria cometido o "suicídio" e indicação de marca da bala.
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Depoimento.	Bernardino Furtado Carvalho.	Depoimentos que esclarecem a morte.
Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17.	Depoimento.	Leônia Cunha, irmã de Lúcia Bernardete Cunha.	Afirma que Evandir Rocha ouviu Iara gritar que se entregaria às forças de repressão, tendo em seguida ouvido os tiros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0001, pp. 56-63.	Parecer Criminalístico.	Celso Nenevê.	Analisa os croquis de exame de corpo de delito constantes no processo de Iara.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Daniel Romero Munhoz, médico legista.	Audiência sobre o caso de Iara Iavelberg na Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, de 4/3/2013.	O professor de Medicina Legal da Universidade de São Paulo foi nomeado perito do caso por solicitação do advogado da família Luiz Eduardo Greenhalgh, em 2003. Ele afirma no depoimento que, em seu laudo, concluiu que não havia elementos que normalmente são encontrados em um tiro suicida.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Iara Iavelberg morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, tendo em vista a completa identificação dos envolvidos na morte de Iara Iavelberg.

1 – MONCAU, Gabriela. *Revolução e paixão na vida admirável de Iara Iavelberg*. São Paulo: Revista Adusp, out. 2013, pp. 61-69.



AMARO LUIZ DE CARVALHO

FILIAÇÃO: Maria Soares de Carvalho e José Luiz de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/6/1931, Joaquim Nabuco (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista
Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/8/1971, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Amaro Luiz foi líder camponês do Sindicato Rural de Barreiros (PE) e também atuou no setor têxtil. Teve destacada participação na criação de Ligas Camponesas e sindicatos na zona canavieira e nas lutas da categoria têxtil da região metropolitana de Recife (PE). Pertenceu ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e ao Partido Comunista Revolucionário (PCR), do qual foi um dos fundadores, junto com Manoel Lisboa e Ricardo Zarattini. Em 1961 esteve em Cuba e, em 1966, fez um curso de formação político-militar na China. Atuou na zona canavieira e na área rural de Pernambuco. Conhecido como “Capivara”, era casado com Maria das Dores Gomes da Silva, com quem teve três filhos: Zóia, Margarete e Luiz.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Amaro Luiz de Carvalho foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 8 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Amaro Luiz de Carvalho foi homenageado em Olinda e Recife, e ruas com seu nome foram batizadas nessas cidades.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Amaro Luiz de Carvalho foi morto na Casa de Detenção de Recife, onde cumpria pena por exercer atividades políticas, em 22 de agosto de 1971.

A causa da morte divulgada pela Secretaria de Segurança de Pernambuco, à época, foi envenenamento. Amaro Luiz teria ingerido um refrigerante envenenado. A falsa versão registrou que ele teria sido morto pelos próprios companheiros de cela e de militância, pois queria abandonar a causa comunista.

À época da morte foram colhidos depoimentos de presos e vigilantes que estavam na Casa de Detenção do Recife no dia do ocorrido para instrumentalizar o inquérito sobre o caso. No entanto, a maioria dos depoimentos e acares não contribuiu para elucidar as reais circunstâncias e responsáveis pela morte de Amaro Luiz, pois foram contraditórios e incongruentes.

Em um aditamento de depoimento anterior, o detento Adilson Almeida de Santana, conhecido como “Nêga Velha”, apontou o preso Dercílio de Brito como o responsável pelo crime contra Amaro Luiz.

O laudo da Perícia Tanatoscópica e o laudo da Análise Toxicológica, feitos nas vísceras da vítima e nas duas garrafas de refrigerantes que estavam no local onde o corpo foi encontrado, constatou que Amaro não ingeriu veneno. Além disso, de acordo com a certidão de óbito, a morte foi causada por “hemorragia

pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente”. Esses elementos permitiram a desconstrução da falsa versão divulgada, de morte por envenenamento.

O diretor da Casa de Detenção em que Amaro estava custodiado era o coronel da Polícia Militar, [REDACTED]

O corpo de Amaro Luiz de Carvalho foi sepultado no cemitério de Santo Amaro.

LOCAL DE MORTE

Casa de Detenção de Recife, rua Floriano Peixoto s/n, bairro São José, Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

- 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE**

1.1. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DE PERNAMBUCO (DOPS/PE)

Governador do estado de Pernambuco: Nilo de Souza Coelho

Secretário estadual de Segurança Pública de Pernambuco: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor do DOPS/PE: Ordolito José Barros de Azevedo

Delegado do DOPS/PE: José Oliveira Silvestre

Delegado do DOPS/PE: Redivaldo Oliveira Acioly

Diretor da Casa de Detenção: coronel da Polícia Militar [REDACTED]

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

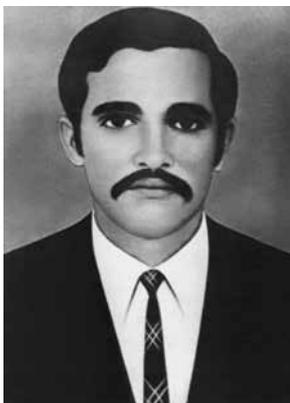
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 31, 83.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Relatório das Forças Armadas.	Há referências sobre Amaro Luiz em dois trechos do documento e ambos registram que Amaro Luiz foi morto dentro da Casa de Detenção de Recife, em agosto de 1971, pelos próprios presidiários quando cumpria pena por subversão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, p. 106.	Perícia Tanatoscópica (23/8/1971).	IML/PE.	No campo de preenchimento sobre veneno está registrado “Prejudicado (enviado material para exame toxicológico)”. Atesta que a morte foi ocasionada por “hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente.” Registra também várias pequenas escoriações ao longo do corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 22-104 e pp. 119-129.	Declaração.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Depoimentos e acareações feitos por detentos e vigilantes que estavam no presídio no momento da morte de Amaro Luiz.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, p. 5.	Certidão de óbito (22/8/1971).		Registra que o sepultamento foi realizado no cemitério Santo Amaro e que a morte foi causada por “hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 110-118.	Exame em local de ocorrência (22/8/1971).	Instituto de Polícia Técnica.	Descreve o local do crime e como estava o corpo da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 130-152.	Ilustração fotográfica.	Instituto de Polícia Técnica.	As fotos ilustram como a perícia encontrou o corpo e registram “notar no braço direito e região lombar as placas vermelhas” e “escoriações ungueas no braço esquerdo.”

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 156-157.	Certidão do laudo de análise (5/5/1972).	IML/PE.	Laudo de análise toxicológica das vísceras de Amaro Luiz que registra negativo para a presença de venenos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Amaro Luiz de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, de causa não natural, sendo falsa a versão de morte por envenenamento, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a retificação de todos os documentos que atestem falsa *causa mortis*, bem como para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUIZ ANTÔNIO SANTA BARBÁRA

FILIAÇÃO: Maria Ferreira Santa Barbára e Deraldino Santa Barbára

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/12/1946, Inhambupe (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante e tipógrafo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/8/1971, Fazenda Buriti, Brotas de Macaúbas (BA)

BIOGRAFIA¹

Luiz Antônio Santa Barbára nasceu em Inhambupe (BA). Além de Luiz Antônio, seus pais, Maria e Deraldino, tiveram quatro filhos: José Carlos, Neuma, Robério, Goretti e Luiz Ernesto. Sua família fez uma série de migrações em busca de melhores condições de vida. Primeiro, mudou-se para São Paulo (SP), onde o pai, Deraldino, trabalhou como operário; depois, para Teófilo Otoni (MG), onde Deraldino vendia mingau. A família ainda passou por Nova Soure (BA), antes de retornar a Inhambupe (BA). Quando Luiz Antônio tinha cinco anos, foi com o seus pais e irmãos morar em Feira de Santana (BA).

Luiz Antônio começou a trabalhar aos 12 anos para ajudar nas despesas da casa. Seus pais queriam que terminasse os estudos e ingressasse no curso de Direito, mas as condições de vida da família não permitiam. Aos 14 anos, com a ajuda de um tio, o menino passou a trabalhar como aprendiz de tipógrafo no jornal *Gazeta do Povo*, dirigido por um major da reserva conhecido como “Jandiroba”. Nessa época, Luiz Antônio já estava engajado em mobilizações de estudantes, primeiro no Ginásio Municipal de Feira de Santana, depois no Colégio Estadual de Feira de Santana (BA), onde presidiu o grêmio estudantil “Arlindo Barbosa”. Em 1966, aos 20 anos, passou a trabalhar como auxiliar de tipografia no jornal *Folha do Norte*, e aproveitava para imprimir panfletos do movimento estudantil.

Já era militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1969, quando foi preso junto com outros companheiros, em meio a uma manifestação de estudantes. Ficou incomunicável por quatro dias no 35º Batalhão de Infantaria de Feira de Santana (BA). Após a primeira prisão, continuou a ser monitorado e perseguido pelos órgãos da repressão. Percebeu que o cerco estava se fechando quando seu pai e um de seus irmãos foram detidos. Em função de divergências políticas, rompeu posteriormente com o PCB e passou a militar no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

Engajado no MR-8, Luiz Antônio foi para Buriti Cristalino, em Brotas de Macaúbas (BA), terra natal de Zequinha Barreto, um dos líderes da greve operária de Osasco, em 1968, que meses depois seguiria também para a região, acompanhado de Carlos Lamarca, para fomentar a implantação de uma guerrilha rural na região. Santa Barbára chegou à região como o “professor Roberto” e hospedou-se na casa de José de Araújo Barreto, pai de Zequinha, Otoniel e Oldérico Campos Barreto. Santa Barbára buscou se integrar à vida local, dando aulas de alfabetização para crianças e adultos. Todas as tardes, a residência do camponês José Barreto se enchia de gente que ia aprender a ler e a escrever com o “professor Roberto”. Além dessa atuação, ele também acompanhava a

família nas lidas na roça, organizava eventos culturais e esportivos, destacando-se pelas habilidades no futebol. O “professor Roberto” montou, ainda, uma peça de teatro sobre a pobreza da população local e a exigência de pagamento de tributos, imposta a todos os agricultores, mesmo àqueles que não tinham título de propriedade. Carlos Lamarca ajudou a escrever o roteiro da peça, que foi encenada pelas crianças da localidade.

Luiz Antônio Santa Barbára foi morto em agosto de 1971, aos 24 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, na chamada Operação Pajussara, montada pelas forças de segurança para capturar e eliminar o líder guerrilheiro Lamarca no sertão baiano.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Antônio Santa Barbára. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 16 de outubro de 1995, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Muchila, na cidade de Salvador (BA). Luiz Antônio foi também homenageado com a medalha Chico Mendes de Resistência pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, em 1º de abril de 2002.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Luiz Antônio Santa Barbára foi morto por agentes do Estado brasileiro no dia 28 de agosto de 1971, em Brotas de Macaúbas, sertão da Bahia, durante a operação militar e policial que ficou conhecida como Pajussara. A localização de Lamarca naquela região envolveu colaboração do CIE e do CISA, conforme depoimento do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier.³

A pacata população rural de Brotas de Macaúbas teve sua rotina alterada com a

chegada de helicópteros e várias equipes de militares e policiais civis à região. O barulho das rajadas de metralhadoras, cenas como a de Olderico Barreto, irmão de Zequinha Barreto, e seu pai, José de Araújo Barreto, sendo torturados na frente de vizinhos e o sobrevoos de helicópteros com os mortos pendurados, para todos verem.

Do cerco e investida sobre a casa da família Barreto, em Buriti Cristalino, na data de 28 de agosto de 1971, coordenados pelo Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) da 6ª Região Militar – que matou os militantes Otoniel Campos Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára –, participaram as equipes OSCAR (do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS de SP, tendo à frente o delegado Sérgio Paranhos Fleury), LIMA (CIE), MIKE (CISA), FOX-TROT (CIE), HOTEL (CISA) E CINÓFILAS (PM da Bahia). Os helicópteros permaneceram em Oliveira dos Brejinhos e foram acionados quando se rompeu o silêncio com o tiroteio na fazenda. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV) e à Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” de São Paulo (CEV-SP), em 15 de julho de 2014, Olderico Barreto contou que:

No dia 28 de agosto de 71 a gente amanheceu com nossa casa cercada. [...] Eles chegaram de helicóptero, eles vieram de madrugada, a cavalo, à pé [ao povoado de Buriti Cristalino]. Esses que cercaram a nossa casa é que são responsáveis pela morte de Otoniel e Santa Barbára. [...] então quando eu sou preso, passo a ser torturado no pé de um morango, onde eles me misturavam com estrume de animal, e me reviravam e davam chutes na região dos rins, pra lá e pra cá, eles me quebraram neste dia [de forma] que eu tive muita dificuldade no dia seguinte de levantar sozinho, de entrar em um carro, de me curvar. [...] eu vi meu pai, eles pondo o velho no pau de arara à noite. [...] eles me vendaram os olhos e me pisavam, inclusive para descansar eles ficavam em cima do meu tórax.

Em documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 16 de setembro de 1971, localizado no Arquivo Nacional pela CNV, consta:

No dia 31 de agosto 71 foi passado o seguinte telex [...], informo CODI-6 apoiado elementos CIE, CISA e CENIMAR prossegue buscas agora área Brotas, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, interior Bahia. Dia 28 agosto estourou aparelho rural sendo morto Luiz Antônio Santa Barbára, codinomes ‘Ramos’ e ‘Merenda’ e Otoniel Campos Barreto, e ferido Aldemar Campos Barreto que reagiram [à] prisão. Dois últimos são irmãos [de] Jessé Campos Barreto, ainda foragido. Lamarca não foi visto, havendo indícios [de] sua presença.

A versão apresentada à época pelos órgãos de repressão seria de que Luiz Antônio teria se suicidado com um tiro no próprio ouvido durante o cerco da polícia à Fazenda Buriti, quando soube da morte de seu companheiro Otoniel Barreto. Outra versão divulgada pelos órgãos de repressão é a de que ele teria morrido em um tiroteio, quando as forças policiais ainda não haviam assumido o controle total da área. No laudo de necropsia, de 29 de agosto de 1971, consta que o jovem foi “abatido quando reagira à bala contra a equipe encarregada de capturá-lo [...], em operação realizada sob a coordenação CODI/6, conforme ofício [...] produzido pelo Departamento de Polícia Federal”. Essa informação, registrando a falsa versão de morte em troca de tiros, conforme notícia publicada na *Folha de S. Paulo* em 15 de julho de 1996, já constava de documento assinado pelo coronel Luiz Arthur de Carvalho, então diretor da Polícia Federal na Bahia e integrante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da 6ª Região Militar, que encaminhou os corpos à perícia no Instituto Médico-Legal (IML). No laudo de necropsia, os peritos concluíram que Luiz Antônio “falecera em consequência de ruptura

do cérebro por projétil de arma de fogo” e que “o agente quis o resultado”.

Sabe-se, no entanto, que a Operação Pajussara foi de grande porte, impossibilitando resistência por parte dos moradores. O próprio relatório da Pajussara evidencia que a operação contou com diversos serviços de informações do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, Polícias Militares, Polícia Federal e Polícias Civis, constituindo-se em uma operação de guerra que esperava encontrar na região um foco de guerrilha coordenado pelo ex-capitão Carlos Lamarca. O transporte das forças policiais e militares contou com a cooperação da Companhia Mineradora Boquira, que cedeu um avião e viaturas, garantindo o deslocamento aéreo e terrestre e permitindo a infiltração das equipes na área. Na avaliação do Exército, durante a operação houve um “perfeito entrosamento” entre “as Agências Centrais de Informações, Elementos Civis de São Paulo e Guanabara, Centro de Operações de Defesa Interna (CODI/2)”. O povoado de Buriti Cristalino foi ocupado por mais de 100 homens armados – várias equipes, de militares e policiais civis – com metralhadoras e fuzis, além de helicópteros que sobrevoavam as casas. Segundo o relatório da operação, “como armamento, a metralhadora ou FAL foram usados ostensivamente, por ser impositivo, face ao inimigo. Este armamento é contraindicado apenas na fase de busca de informes, quando as equipes usam Revólver ou Pistola”. A primeira fase da operação, desenvolvida durante a madrugada, encontrou seis pessoas dormindo na casa da família Campos Barreto. O primeiro a ser morto foi Otoniel, atingido ao tentar impedir que seu pai, José de Araújo Barreto, de 64 anos, continuasse a ser torturado pelos policiais. Depois, Luiz Antônio Santa Barbára foi assassinado dentro da casa da família Barreto.

Olival Barreto, que à época tinha 11 anos, escondeu-se debaixo da cama do quarto junto com Jorge Tadeu, 16 anos, quando da invasão dos agentes à sua casa. De lá, escondi-

do, presenciou a morte de Luiz Antônio Santa Barbára, que caiu no chão, ao lado das crianças. Olival relembra o que presenciou:

Nós dormíamos juntos, no mesmo quarto, porque a gente era como irmãos, ele tinha o dobro da minha idade, ele era da idade do Zequinha, ele era meu professor. Então a gente dividia o quarto. Só que esta noite, quando eu deitei, ele não estava. Aí quando foi tarde da noite, por volta de meia-noite, uma hora da manhã, ele chegou. [...] Só que quando estava clareando, o José Tadeu, que era um primo que morava ao lado, ele viu a polícia chegando, muita gente montada a cavalo, fazendo o cerco ali, e ele conseguiu entrar na nossa casa antes que a polícia. [...] O Tadeu devia ter uns 15 anos para 16. Ele acordou o Olderico e o Otoniel e foi lá para o quarto da varanda, onde eu estava com o Santa Barbára e acordou a gente. Aí ele disse assim: “Roberto, a rua aí está cheia de polícia e eles estão perguntando onde está Zequinha”. Só que neste momento, já começou um tiroteio nos fundos da casa. E Roberto pegou um revólver que ele tinha escondido em uma mesinha e foi para o lado dos fundos da casa. [...] Tinha muita fumaça, por causa dos tiros, estava aquele fumaceiro que a gente não enxergava nada. [Então] o Roberto voltou. Esse meu primo José Tadeu entrou debaixo da cama, a gente não tinha para onde ir. Aí eu tive a idéia de entrar atrás dele. O Santa Barbára voltou e ficou em pé atrás da porta. Eu, como estava debaixo da cama, via o Santa Barbára da cintura para baixo. [...] Aí vieram umas pisadas, de um coturno, [...] na direção do corredor até a porta do quarto, que estava semiaberta. Aí ele deu um chute na porta, eu via o policial com a boca da metralhadora, e o via também só da cintura para baixo. Quando ele chutou a porta, já deu aquela explosão de tiro. Só que esse tiro não saiu daquela arma que estava apontada para mim. O tiro não foi do policial que arrombou a porta, saiu de outra arma. Neste momento, o Santa Barbára caiu no

chão. Ele caiu do meu lado, assim, me sujou de sangue. Aí o policial me viu e ordenou: “sai daí garoto”. Eu saí e o José Tadeu também saiu.

A investida sobre Brotas de Macaúbas, a invasão da casa da família Barreto e a morte de Luiz Antônio Santa Barbára são lembradas por um agente que participou da operação. Em depoimento à CNV, o coronel reformado Lúcio Valle Barroso, que era capitão da Aeronáutica à época da Operação Pajussara, disse que:

[Em Brotas de Macaúbas] tinha um campo de pouso que os caras me deixaram lá com uns vinte soldados, um monte de cabos, soldados, sargentos. E nós fomos incorporados e o comando era do [major Nilton Albuquerque] Cerqueira. E nós fomos até a mata, a gente já tinha alguma informação. [...] a gente sabia o que a gente procurava. Nós começamos a fechar, fechar, fechar. Todo mundo à paisana, né?

Lúcio Valle Barroso relata como foi a invasão da casa e a morte de Santa Barbára:

Quando nós chegamos lá na coisa, nós cercamos, era uma casa de esquina assim, então nós cercamos e chegamos perto, os caras presentiram a chegada, então houve o tiroteio e tinha uma porta aqui pra trás e tinha uma janela aqui [faz gestos para mostrar onde estava em relação à casa]. Eu fui para essa janela aqui. Eu ia para essa porta, quando o sargento disse: “Capitão!”, aí me voltei e ele atirou. Atirou e como a casa era de adobe e esse fuzil nosso vara adobe fácil, matou o cara do outro lado. Aí eu fui pra cá, abri a janela, olhei e vi o outro cara lá, esse eu sei o nome, Santa Barbára... [...] aí esse cara levou um tiro. Quando eu arrombei a porta, tirei a granada pra jogar, eu vi o cara levar o tiro e aí eu coloquei a granada. [...] O mais chato foi que quando eu arrombei a porta e fiquei olhando, e ele levou o tiro, quando eu cheguei em cima vi que tinha uma cama e debaixo da cama tinham crianças. Se eu jogasse a granada, eu matava as crianças. Felizmente isso não aconteceu.

Depois que os corpos de Otoniel e de Luiz Antônio foram levados de helicóptero para Salvador (BA), os agentes policiais permaneceram instalados na propriedade, transformando a área em verdadeiro quartel-general das ações para a captura de Lamarca e Zequinha.

Entre 1969 e 1971, os pais de Luiz Antônio haviam ficado sem notícias do filho primogênito. Em agosto daquele ano, receberam, pela imprensa – como o *Jornal da Tarde*, entre outros –, a informação de que o filho havia sido morto na Fazenda Buriti Cristalino, em Brotas de Macaúbas. Depois de muita insistência, conseguiram autorização para ver o corpo do filho. Em depoimento, Maria descreveu que Luiz Antônio tinha a mão perfurada à bala e disse não acreditar na versão oficial sobre suicídio. O pai, Deraldino, ao ver o corpo, disse: “Olha, meu filho ou [...] foi assassinado de surpresa ou ele se rendeu, porque a perfuração da bala foi de frente pra trás, entrou na palma da mão e saiu nas costas da mão”. De acordo com o depoimento de Paulo Roberto Silva Lima, amigo da vítima, na data de 17 de julho de 1996, o pai de Luiz Antônio tinha percebido que “quando uma bala penetra em algum local, o furo é pequeno, quando ela sai o furo é bem maior”. Como registrado no banco de dados do jornal *Folha de S. Paulo*, o deputado Nilmário Miranda, representante da Câmara na CEMDP, apontou inconsistências na versão oficial sobre as mortes de Otoniel e de Luiz Antônio. O depoimento do policial federal Emanuel Cerqueira Campos à Auditoria Militar também contestou a versão oficial apresentada pelo Exército. Segundo ele, a arma encontrada com Luiz Antônio era um revólver calibre 32 e, conforme informações do coronel Luiz Arthur de Carvalho, a bala que o atingiu era calibre 38.

Os restos mortais de Luiz Antônio Santa Barbára foram enterrados no cemitério Piedade, em Feira de Santana (BA).

LOCAL DE MORTE

Residência da família Barreto, no povoado de Buriti Cristalino em Brotas de Macaúbas, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CODI DA 6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general

de Exército João Bina Machado

Comandante da 6ª Região Militar:

general de Brigada Argus Lima

Comandante do CODI da 6ª Região

Militar: major Nilton de Albuquerque

Cerqueira

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada

Milton Tavares de Souza

1.3. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante

de esquadra Adalberto de Barros Nunes

Chefe do CENIMAR: contra-almirante

Joaquim Januário de Araújo

Coutinho Netto

1.4. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA AERONÁUTICA (CISA):

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médico
Ministro da Aeronáutica: Márcio de Souza Mello
Chefe do CISA: brigadeiro do Ar Carlos Affonso Dellamora

1.5. *DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL*

Diretor-Geral: coronel Nilo Caneppe Filho
Superintendência regional da Polícia Federal na Bahia: coronel Luiz Arthur de Carvalho

1.6. *POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA*

Governador do estado da Bahia:

Antônio Carlos Magalhães
Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia: Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Comandante da Polícia Militar do estado da Bahia: tenente-coronel de Cavalaria Carlos Alberto Ponzi

1.7. *DOPS/SP*

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel
Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima
Diretor de Polícia: Lúcio Vieira

2. *AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS*

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira	2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar/ DOI/6.	Major, comandante do DOI-CODI em Salvador e chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar.	Comandante da Operação Pajussara, que resultou na morte de Luiz Antônio Santa Barbára.	Brotas de Macaúbas, BA.	Depoimento à CNV do coronel reformado Lúcio Valle Barroso Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. *DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE*

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0006, pp.1-185.	Processo, vol. I de Luiz Antônio Santa Barbára, de 8/3/1996	CEMDP.	Documentos reunidos por Maria Ferreira, mãe de Luiz Antônio, que buscam expor o ocorrido, contestando a versão oficial de morte por suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0058_0007, pp.1-199.	Processo, vol. II de Luiz Antônio Santa Barbára, de 8/3/1996	CEMDP.	Documentos reunidos por Maria Ferreira, mãe de Luiz Antônio, que buscam expor o ocorrido, contestando a versão oficial de morte por suicídio.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_38777_71, pp.1-3.	Operação Pajussara, de 16/9/1971.	Serviço Nacional de Informações, Agência de Salvador (SNI-BA).	Descreve a operação que cercou a fazenda e matou Luiz Antônio Santa Barbára, Otoniel Campos Barreto e, posteriormente, Carlos Lamarca e Zequinha Barreto.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0006, pp.39-40.	Laudo de necropsia, de 29/8/1971.	IML Nina Rodrigues (IML-BA).	Descreve a falsa versão de morte, afirmando que Santa Barbára morreu quando tentou reagir à captura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0006, pp.53-61.	Depoimento do sr. Paulo Roberto Silva Lima, amigo da vítima, de 17/7/1996.	Comissão de Direitos Humanos.	Descreve o velório e o enterro de Santa Barbára e a luta empreendida por sua família.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0006, pp.104; 135.	Matéria de Jornal: GRILLO, Cristina. “Carcereiro e policial contestam Exército”, de 15/7/1996.	<i>Folha de S. Paulo.</i>	Faz referência a documento assinado pelo Coronel Luiz Arthur de Carvalho, em 29 de agosto de 1971, bem como a análise de Nilmário Miranda.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0006, pp.100-101.	Matéria de Jornal: “Guerrilheiro Santa Barbára: reacende a polêmica”, de 11/7/1996.	<i>Feira Hoje.</i> Ano XXV, nº 6806.	Informa o local em que foi enterrado o militante.
Arquivo Nacional, CSN – Divisão de Inteligência – Departamento de Polícia Federal – DI/DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0043B_0107_d0001, p.7	Informe nº 0001/78, sem data especificada.	Departamento de Polícia Federal (DPF).	Descreve a operação “Pajussara” até a conclusão do cerco, com a morte dos militantes procurados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0069_0003, pp.5-7.	Processo de Otoniel Campos Barretos, de 21/10/1997.	CEMDP.	Relata o cerco policial à fazenda e as circunstâncias da morte de Otoniel Campos Barreto, assassinado na mesma ocasião que Luiz Antônio Santa Barbára.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0023_0005, pp.1-114	Relatório da Operação Pajussara, de 1971.	Ministério do Exército, IV Exército, 6ª Região Militar.	Relata o “estouro” do aparelho onde se encontrava Luiz Antônio e a sua morte. Informa o número de agentes e sua organização na operação, o tipo de armamento utilizado, os fatores de sucesso e fracasso da operação.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0023_0006, p. 69.		Recorte de jornal.	Notícia que o coronel Luiz Arthur de Carvalho informou que Otoniel Campos Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára foram “abatidos quando reagiram à bala contra a equipe encarregada de capturá-los”. Informou ainda que solicitou laudo do IML, tendo encaminhado ao instituto uma bala de calibre 38 encontrada em Luiz Antônio.
Arquivo Nacional CSN – Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0801_d, pp.1-2.	Inquérito Policial Militar, IPM, de 10/11/1969.	Ministério do Exército, IV Exército.	Apresenta o nome de Luiz Antônio Santa Barbára na lista de indiciados da cidade de Feira de Santana (BA), mostrando que, desde 1969, o jovem passou a ser perseguido pelas forças de segurança.
Banco de Dados do jornal <i>Folha de S. Paulo.</i> Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0006, pp.133-134.	Documento que encaminha os corpos de Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára.	Polícia Federal.	O coronel Luiz Arthur de Carvalho, diretor regional da Polícia Federal na Bahia, assina o documento que encaminha os corpos de Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára, no qual consta a falsa versão da morte em troca de tiros.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Brasil Nunca Mais</i> Digital – MPF_BNM_02, Projeto Brasil Nunca Mais 101 a 200, Pasta BNM_192, pp. 2089-2090.	Inquérito Policial Militar, IPM, de 11/1971.	Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Delegacia Regional da Bahia.	Identifica os nomes e codinomes de militantes do MR-8 fichados.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Olderico Campos Barreto.	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a CNV e a CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 15 de julho de 2014: 00092.002753/2014-81.	Apresentou informações sobre o cerco e a investida contra a fazenda Buriti, em 28/8/1971.
Olival Barreto.	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a CNV e a CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 15 de julho de 2014: 00092.002753/2014-81.	Presenciou a morte de Luiz Antônio de onde estava escondido, embaixo da cama.

3. DEPOIMENTOS DE AGENTES DO ESTADO À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Lúcio Valle Barroso (coronel reformado da Aeronáutica).	Arquivo CNV, depoimento à CNV em 9/6/2014, no Rio de Janeiro-RJ: 00092.001281/2014-40.	Da equipe do CISA que participou da Operação Pajussara. Deu detalhes da investida militar e policial sobre Brotas de Macaúbas (BA). Relata como foi a invasão da casa da família Barreto, em Buriti Cristalino, e a morte de Luiz Antônio Santa Barbára.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Antônio Santa Barbára morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Antônio Santa Barbára, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos na Operação Pajussara.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 176; e também Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 273-274. Ver também EMI- LIANO, José; MIRANDA, Oldack. *Lamarca: o capitão da guerrilha*. São Paulo: Global, 1986.

2 – *Ibid.*

3 – BURNIER, João Paulo Moreira. “João Paulo Moreira Burnier/ depoimento”, 1993. Rio de Janeiro, CPDOC, 2005, p. 119, 137.



OTONIEL CAMPOS BARRETO

FILIAÇÃO: Adelaide Campos Barreto e José de Araújo Barreto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/4/1951,

Brotas de Macaúba (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DA MORTE: 28/8/1971, Brotas de Macaúbas (BA)

BIOGRAFIA

Nascido em Brotas de Macaúbas, no sertão da Bahia, vivia com a família na localidade de Buriti Cristalino. Em 1971, seu irmão, Zequinha Barreto, voltou a residir na casa dos pais. Ele retornou à região de Buriti Cristalino como militante do MR-8, em companhia do capitão Carlos Lamarca, que também havia se integrado ao MR-8. Zequinha e Lamarca juntaram-se a Otoniel e Oldérico, além de Luiz Antônio Santa Bárbara e João Lopes Salgado. Otoniel foi uma das vítimas da Operação Pajussara e morreu, aos 20 anos, em 28 de agosto de 1971.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Otoniel Campos Barreto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Otoniel foi homenageado pela cidade de Salvador (BA) com a atribuição de seu nome a rua no bairro Castelo Branco.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As forças de segurança conseguiram localizar Carlos Lamarca a partir de co-

laboração entre o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) e o Centro de Informações do Exército (CIE), do interrogatório e possível tortura de uma pessoa ligada ao MR-8 e também por informações alcançadas com a descoberta de um diário e cartas que Lamarca havia escrito para Iara Iavelberg. Estes documentos estavam sob a guarda de militantes do MR-8, presos em Salvador e no Rio de Janeiro. Após a localização do apartamento em que Iara estava escondida, no bairro da Pituba, em Salvador, agentes militares e policiais do DOI investiram sobre o local, executaram Iara e prenderam outros militantes.

A Operação Pajussara contou com a participação de agentes do DOI-CODI da VI Região Militar, do DOPS/SP, da Polícia Militar da Bahia, da Polícia Federal, FAB, do CIE, do CISA e do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), com oficiais e agentes da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Contou também com apoio logístico de empresas como Companhia de Mineração Boquira, Transminas e Petrobras, com funcionários e helicópteros. De acordo com o relatório da operação, datado de 19 de outubro de 1971, no dia 27 de agosto, com a chegada do major Nilton Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado Maior da 6ª Região Militar e comandante da operação, a Oliveira dos Brejinhos, foi feita uma reunião para estudo da situação e concluiu-se que

o local onde deveria estar Lamarca era a casa da família Barreto, em Buriti Cristalino. Segundo o documento, “em consequência, e para evitar a quebra do sigilo, decidiu-se investir sobre a fazenda Buriti na madrugada de 28 [de agosto], sábado, com o emprego das equipes reservas, [...] Equipe Oscar (DOPS-SP) [...]; em sua esteira seguiram as equipes Hotel (CISA) e Cinófilas (PM-BA)”. Mais adiante, o relatório diz que “o sigilo da Operação [Pajussara] foi mantido até o tiroteio na Fazenda Buriti, sendo quebrado totalmente após o emprego de helicópteros”. No dia 28 de agosto, equipes do DOPS/SP, comandada pessoalmente pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, e do CISA invadiram a casa da família Barreto. Durante a ação dos agentes, Olderico Barreto, um dos irmãos de Otoniel, levou um tiro no rosto e Otoniel foi morto com vários tiros, inclusive pelas costas e de cima para baixo. O investigador José Campos Correia Filho, o Campão, da equipe do delegado Fleury, é apontado como o autor dos disparos fatais. O pai de Zequinha, Otoniel e Olderico, José de Araújo Barreto, de 64 anos, foi torturado, da mesma forma que seu filho, Olderico. Entre outros, participaram desta operação, pela equipe do delegado Fleury, além de Campão, também os investigadores do DOPS-SP João Carlos Tralli e Fininho. O relatório oficial da Operação Pajussara é esclarecedor quando descreve as características da ocupação do local feita pelas Forças Armadas e por policiais, mostrando que o povoado do Buriti Cristalino, chamado pelos agentes de Fazenda Buriti, se transformou, temporariamente, em base assemelhada a um estabelecimento policial, conforme citação: “[...] em Fazenda Buriti houve grande concentração de equipes, após o estouro do ‘aparelho’, em face da necessidade de desenvolver intenso patrulhamento”. Os dados do relatório citado foram confirmados pelos depoimentos dos moradores e constam do auto de qualificação e interrogatório de Olderico Campos Barreto, de 18 de abril de 1979, na Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária

Militar. Rosalvo Machado Rosa e Reuel Pereira da Silva, arrolados como testemunhas no processo contra Olderico, confirmam que sua casa foi cercada por agentes policiais. Reuel informa também que, como guia dos agentes, “passou no local dos fatos cerca de uma semana”.

A morte de Otoniel foi divulgada pelos jornais, que afirmaram que ele efetuou um disparo de arma de fogo e saiu correndo, em ziguezague, quando foi atingido. O laudo necroscópico, contudo, é impreciso e não estabelece a trajetória dos disparos, mas permite concluir que ele recebeu um disparo na cabeça, de frente, e foi alvejado pelas costas. Há ainda um disparo no ombro direito, com orifício de entrada de cima para baixo, indicando que deveria estar deitado ao receber tal projétil, característico de execução. No interrogatório judicial de Olderico, irmão de Otoniel, há o relato do ocorrido: Otoniel foi detido e espancado; Olderico, reagiu, sendo atingido por um disparo no rosto. Quando recobrou os sentidos, foi preso e conduzido, juntamente com o pai e o irmão, para a frente da casa. Otoniel foi despido, ficando apenas de calção. Havia uma arma de fogo na sua calça, deixada nas proximidades, fato não percebido pelos agentes. Levaram o pai para o barracão e o penduraram por uma corda, de cabeça para baixo, e com socos, golpes de armas e ameaças de morte, exigiram saber o paradeiro do filho Zequinha. Do lado de fora, Otoniel, desesperado pelo sofrimento do pai, alcançou a arma, deu um disparo e saiu correndo, quando foi atingido. Olderico disse que, enquanto era espancado, um policial lhe falou, referindo-se ao seu irmão morto: “Isso é para ver o que acontece com quem foge”.

O relator do caso de Otoniel na CEMDP, Luís Francisco Carvalho Filho, escreveu em seu voto:

Reuel Pereira da Silva, soldado e morador no município, deu dois depoimentos à Justiça Militar, um em 1972 e outro em 1979. No primeiro, além de esclarecer que se engajou na equi-

pe de repressão, confirma que Otoniel já estava detido, sob sua guarda, antes de morrer, e esclarece que naquele momento o pai dos rapazes havia sido conduzido, algemado, para um barracão. Diz que foi surpreendido e atingido de raspão pelo tiro dado por Otoniel (informação desmentida pelo relatório da “Operação Pajussara”, que não registra vítimas, e por ele próprio, no depoimento de 1979). O depoente não conseguiu segurar Otoniel, apesar de sair em seu encalço, sendo que outros agentes o perseguiram, ouvindo depois diversos disparos.

O relator ressaltou que “a atitude negligente dos policiais, de deixar uma arma a seu alcance, não retira a responsabilidade do poder público”. E conclui: “Se atiravam pelas costas, o provável é que Otoniel tenha sido atingido, primeiro nas costas (o laudo registra dois tiros disparados pelas costas)”. E questionou:

e os outros tiros, um na cabeça, pela frente, e outro no ombro, de cima para baixo? Execução? O fato é que os disparos, todos direcionados para o tronco e para a cabeça, indicam a intenção de matar, não de imobilizar, quando a finalidade legítima de qualquer operação militar é deter. O fato é que as forças oficiais estavam ali, como registra o relatório da Operação Pajussara, para “capturar ou destruir”. Esta é a lógica da guerra, não é a lógica do Direito, que deve prevalecer na ação dos agentes do poder público. Destruir, por destruir, não é, não era, uma atitude juridicamente tolerável, até mesmo durante período de exceção institucional.

Desta forma, o relator votou pelo deferimento. Em 19 de novembro de 1996, o caso de Otoniel foi aprovado por 4 votos a favor e 2 contra, os do general Oswaldo Pereira Gomes e Paulo Gustavo Gonet Branco.

O corpo de Otoniel ficou exposto no chão por horas. Depois, foi sepultado no cemitério local. Entretanto, na tarde do mesmo dia, foi retirado da sepultura por agen-

tes. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão da Verdade Rubens Paiva de São Paulo, Olderico Barreto contou que “Otoniel foi morto, e deixado; veio um carcará e comeu os olhos dele. Imagina você ver uma foto. Primeiro, há quantas ações: eles matam, deixam o cara no sol, vem um carcará, come o olho dele, eles pegam, sepultam, arrancam...” Os agentes, após receberem ordem de superior, transportaram o corpo de Otoniel – juntamente com Luiz Antônio Santa Barbára, morto na mesma ação – para Salvador (BA), à revelia da família, onde foi enterrado no cemitério Campo Santo.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Residência da família Barreto, no povoado de Buriti Cristalino em Brotas de Macaúbas, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CODI DA 6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército João Bina Machado

Comandante da 6ª Região Militar: general de Brigada Argus Lima

Comandante do CODI da 6ª Região Militar: major Nilton de Albuquerque Cerqueira

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

1.3. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes

Chefe do Cenimar: contra-almirante Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

1.4. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA AERONÁUTICA (CISA)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: Márcio de Souza Mello

Chefe do CISA: brigadeiro do ar Carlos Affonso Dellamora

1.5. DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL

Diretor-Geral: coronel Nilo Caneppe Filho

Superintendência regional da Polícia Federal na Bahia: coronel Luiz Arthur de Carvalho

1.6. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Governador do estado da Bahia: Antônio Carlos Magalhães

Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia: Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa

Comandante da Polícia Militar do estado da Bahia: tenente-coronel de Cavalaria Carlos Alberto Ponzi

1.7. DOPS/SP

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima

Diretor de Polícia: Lúcio Vieira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton Cerqueira.	DOI-CODI/BA.	Comandante do DOI-CODI/BA.	Comando da operação Pajussara, que resultou na morte de Otoniel Campos Barreto.	Brotas de Macaúbas (BA).	Relatório da Operação Pajussara Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0023_0005.
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado do DOPS/SP.	Comando e execução da ação que resultou na morte de Otoniel Campos Barreto.	Brotas de Macaúbas (BA).	Depoimento de familiares em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014. Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.
José Campos Correia Filho, o Campão.	DOPS/SP.	Investigador do DOPS/SP.	Apontado como o responsável pelos tiros que resultaram na morte de Otoniel Campos Barreto.	Brotas de Macaúbas (BA).	SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 283.
João Carlos Tralli.	DOPS/SP.	Investigador do DOPS/SP.	Tortura.	Brotas de Macaúbas (BA).	SOUZA, Percival de. <i>Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury</i> . Rio de Janeiro: Globo, 2000.
Ademar Augusto de Oliveira, o Fininho.	DOPS/SP.	Investigador do DOPS/SP.	Tortura.	Brotas de Macaúbas (BA).	Depoimento de testemunhas em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014. Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.001413/2014-33.	Pedido de exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto.	Familiares de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto.	Os familiares solicitam à Comissão Nacional da Verdade (CNV) e à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" apoio para exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto (Zequinha), assassinados em 1971 por agentes da repressão participantes da Operação Pajussara.
Arquivo CNV, 00092.003339/2014-90.	Guia de Óbito, 23/9/1971.	Cartório de Registro Civil do Subdistrito da Sé, Salvador (BA).	Guia de Óbito registra informações sobre sepultamento de Otoniel Campos Barreto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, pp. 30-54.	Relatório da Operação Pajussara.	Exército – 2ª Seção/ QG da 6ª Região Militar.	Trechos de documento oficial emitido pelos agentes da ditadura militar sobre a Operação que matou Otoniel Campos Barreto e demais militantes da esquerda brasileira. Fotos das vítimas executadas anexadas à documentação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, p. 55-56.	Relatório de Viagem nº 013/71.	Departamento de Polícia Federal – Delegacia Regional da Bahia.	Relatório para identificação de duas vítimas da Operação Pajussara e transporte delas para Salvador.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, pp. 57-67.	Laudo de Exame Cadavérico de Otoniel Campos Barreto, 29/8/1971.	IML Nina Rodrigues/BA.	O laudo confirma a versão dada à época da morte de Otoniel Campos Barreto por lesões decorrentes de tiroteio: "Contusão encefálica, associada à anemia aguda devida à hemorragia interna e externa, provocadas por lesões vasculares de natureza traumática (projéteis ou armas de fogo)".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003.	OF. IMLNR/nº 1.126/94.	IML Nina Rodrigues/BA	Ofício direcionado à advogada Ronilda Noblat assinado pelo diretor José Américo Seixas Silva. "Não localizamos os Laudos cadavéricos de José Campos Barreto. Informamos ainda que neste período existem ainda alguns cadáveres ignorados".
Arquivo Nacional, SNIG: ASV_ACE_2958_82_001, p. 52.	Relatório da Operação Pajussara, 16/11/1971.	Ministério do Exército, IV Exército.	O documento registra a morte de Otoniel Campos Barreto no dia 28/8/1971, em tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0023_0007.	Arquivo que faz parte de relatório sobre a Operação Pajussara.	Exército – 2ª Seção/QG da 6ª Região Militar.	Fotografias de Otoniel Campos Barreto morto e de seu sepultamento, além de outras informações relevantes sobre o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0023_0005.	Relatório Operação Pajussara.	Exército – 2ª Seção/QG da 6ª Região Militar.	Relatório completo da Operação Pajussara.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_40441_71.	Relatório de Contrainformação da Operação Pajussara.	Assinado pelo capitão da Aeronáutica Lúcio Wandeck de Brito Gomes.	Detalhes sobre a execução da Operação Pajussara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, pp. 96-100.	Auto de Qualificação e Interrogatório 18/4/1979.	Auditoria da 6ª Circunscrição Militar.	Interrogatório de Olderico Campos Barreto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, p.101-103.	Inquirição de testemunhas, 20/4/1979.	Auditoria da 6ª Circunscrição Militar.	Inquirido como testemunha Rosalvo Machado Rosa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, pp. 104-109.	Inquirição de testemunhas, 23/3/1972 e 1/2/1979.	Auditoria da 6ª Circunscrição Militar.	Inquirido como testemunha Reuel Pereira da Silva.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, pp. 123-136.	Operação 002/71, 20/8/1971 – 19/9/1971.	Seção de Informações do Departamento da Polícia Federal.	Fotografias de Otoniel Campos Barreto registradas pela DPF, desde a execução até o sepultamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, pp. 77-79.	Declaração de Lourival Soares Pereira, 17/10/1995.	14º Cartório de Registro Civil, Subdistrito da Capital – Lapa, São Paulo.	Lourival Soares Pereira, amigo de Otoniel, declara que presenciou a sua morte em Buriti Cristalino (BA) na Operação Pajussara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, pp. 81-83.	Declaração de Claudionor Pereira Vasco, 7/3/1996.	6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas, São Paulo.	Declarações sobre as circunstâncias dos assassinatos ocorridos na Operação Pajussara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, p. 87-88.	Declarações de Maria Dolores Campos Barreto, 18/3/1996.	6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas, São Paulo.	Declarações sobre as circunstâncias dos assassinatos ocorridos na Operação Pajussara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0003, p.85.	Declaração de Olival Campos Barreto, 19/0/1996.	6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas, São Paulo.	Olival Campos Barreto, irmão mais novo de Otoniel, declara que encontrou o corpo de seu irmão logo após a sua morte em Buriti do Cristalino (BA), na Operação Pajussara.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Olderico Campos Barreto.	Arquivo CNV, 00092.002276/2014-54; 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11.	Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e à Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014, conta detalhes sobre presença de Zequinha e Lamarca na região de Brotas de Macaúbas. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 17/9/2014, relata no local, Brotas de Macaúbas, detalhes sobre a execução de Otoniel.
Olival Campos Barreto.	Arquivo CNV: 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11.	Irmão de Otoniel e Zequinha Barreto, conta detalhes sobre presença de Lamarca na região de Brotas de Macaúbas; foi vítima da operação Pajussara. Depoimento para Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coronel reformado da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso.	Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40 – 9/6/2014.	Da equipe do CISA que participou da operação Pajussara. Deu detalhes da investida militar e policial sobre Brotas de Macaúbas (BA).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Otoniel Campos Barreto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Otoniel Campos Barreto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais no Cemitério de Campo Santo, em Salvador (BA), e a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos no caso.



CARLOS LAMARCA

FILIAÇÃO: Gertrudes da Conceição Lamarca e Antônio Lamarca

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/10/1937, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/9/1971, Ipuiara (BA)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Carlos Lamarca foi o terceiro dos seis filhos do casal Gertrudes e Antônio Lamarca. O jovem Lamarca participou de manifestações de rua da campanha nacionalista “O petróleo é nosso”. Concluiu o curso ginásial e, antes de completar 18 anos, ingressou na Escola Preparatória de Cadetes, em 1955. Deixou a casa da família, no Morro de São Carlos, no bairro do Estácio, Rio de Janeiro, para entrar na rotina militar da escola preparatória localizada em Porto Alegre (RS). Após os dois primeiros anos de curso, Lamarca ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), transferindo-se para Resende (RJ). Em 1960, formou-se como aspirante a oficial e assumiu seu primeiro posto na carreira militar, no 4º Regimento de Infantaria na cidade de Osasco (SP). Carlos Lamarca ganhou destaque como exímio atirador e foi convidado a representar o II Exército em um torneio de tiro realizado em Recife (PE). Em 1962, foi selecionado pelo Exército e enviado para Gaza, na Palestina, como integrante do Batalhão de Suez, em missão de paz organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

De volta ao Brasil, pouco mais de um ano depois, foi lotado na 6ª Companhia de Polícia do Exército, em Porto Alegre (RS). Quando o golpe de 1964 foi desfechado contra o presidente João Goulart, Lamarca servia nes-

sa companhia. Segundo Inês Etienne Romeu, Lamarca admirou a tentativa de resistência de Leonel Brizola e solicitou inscrição junto ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), que não chegou a ser formalizada.¹ Documentos produzidos por organismos de segurança mostram o monitoramento de Lamarca e o identificam, nessa época, como simpatizante do PCB. Ainda de acordo com documentação, em dezembro de 1964, ele teria permitido a fuga do capitão da Aeronáutica, Alfredo Ribeiro Daudt, que se encontrava sob sua guarda no batalhão da Polícia do Exército, em Porto Alegre. A partir dessa época, Lamarca intensificaria o contato com grupos que se opunham à ditadura militar.

Carlos Lamarca era casado com Maria Pavan, com quem teve dois filhos, César e Cláudia. Antes de abandonar as fileiras do Exército, ele teria organizado a ida de sua família para Cuba, após um encontro com Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), em setembro de 1968. No ano seguinte, em 24 de janeiro de 1969, Lamarca liderou um grupo de militares do 4º Regimento de Infantaria que deixou aquela unidade levando 63 fuzis FAL, três metralhadoras leves e munição. Com esta ação, o então capitão Carlos Lamarca abandonou as Forças Armadas e passou para a clandestinidade, tornando-se um dos principais líderes da resistência armada ao regime. Segundo Inês Etienne,

A ideia era seguir imediatamente para uma região onde pudesse preparar a guerrilha. [...] Lamarca passou dez meses trancado em “aparelhos” na cidade de São Paulo, vivendo clandestinamente, até seguir para o Vale da Ribeira, com mais 16 militantes, a fim de realizar o treinamento de guerrilha. Lá permaneceu até maio de 1970, quando a região foi cercada por tropas do Exército e da Polícia Militar. Houve combates, mas Lamarca conseguiu romper o cerco ao lado de dois companheiros, após a retirada de vários outros. A “Operação Registro”, como a denominou o II Exército, durou 41 dias e resultou na prisão de quatro guerrilheiros.²

Há diversos documentos disponíveis no Arquivo Nacional produzidos pelos órgãos de segurança que fazem referência direta à atuação de Carlos Lamarca e aos recursos empregados pela ditadura para localizá-lo e eliminá-lo. A perseguição a Lamarca que, após a execução de Carlos Marighella, em novembro de 1969, tornou-se o principal alvo da repressão política, é evidenciada também em documentação entregue à Comissão Nacional da Verdade pela Embaixada dos Estados Unidos no Brasil. Trata-se do aerograma nº A-85, de 30 de setembro de 1971, produzido por aquela embaixada e enviado ao Departamento de Estado daquele país. O documento informa sobre a morte de Carlos Lamarca e argumenta que “o embaraçoso fiasco, no ano passado, na área de registro do estado de São Paulo, durante o qual Lamarca escapou de uma grande força militar, também serviu para reforçar a determinação das forças de segurança, em ter a cabeça do líder terrorista”.³

Em 1971, uma operação que contou com militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, além de policiais civis e militares foi montada com o objetivo de localizar e executar o capitão Lamarca. Ele foi morto em 17 de setembro daquele ano, aos 33 anos, em Ipujiara, sertão da Bahia, tendo sido alvo desta operação, a Pajussara.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de setembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte do ex-capitão Carlos Lamarca.

Em depoimento à CNV, o ex-presidente da CEMDP Luis Francisco Carvalho Filho destacou o impacto, especialmente entre militares, da decisão tomada pela Comissão, que em 1996 reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Lamarca.⁴ A CEMDP concluiu que as vítimas das graves violações não precisavam estar necessariamente num local fechado para que sua morte ou desaparecimento fosse de responsabilidade do Estado: os líderes Carlos Lamarca e Carlos Marighella, como outros, foram mortos em campo aberto. “Eles poderiam não estar em um local fechado, com as características de uma prisão, de uma casa, por exemplo, a casa de Petrópolis estaria compreendida dentro deste conceito. Mas, desde que sob o controle de agente da repressão, quer dizer, os dois, Marighella e Lamarca poderiam ser presos, mas foram executados.” A base legal que orientou a apreciação da CEMDP tanto no caso de Lamarca como no de Marighella, julgado no mesmo dia, foi a do conceito de subordinação ou dependência pessoal, presente no código penal militar e relacionado aos crimes praticados por quem inflige maus tratos a alguém sob sua autoridade: “ou seja, (...) não precisava esta pessoa estar presa ou com a sua liberdade cerceada dentro de um estabelecimento prisional. Não preciso dizer que [...] estes dois casos foram julgados no mesmo dia pela comissão e tiveram uma enorme repercussão”.

O nome de Carlos Lamarca consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. No dia 1º de abril de 1995, Lamarca foi homenageado com a Medalha Chico Mendes de Resistência pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ.

Em decisão proferida em 2007, a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, declarou Carlos Lamarca como anistiado político *post mortem*. Sobre Lamarca foram produzidas várias obras, incluindo livros, teses acadêmicas, peças de teatro, documentários e filmes. Em 1980, foi escrito o livro *Lamarca, o capitão da guerrilha*, de Emiliano José e Oldack de Miranda, que está na 16ª edição. Baseado neste livro, em 1994, foi lançado o longa-metragem *Lamarca*, dirigido por Sérgio Rezende; em 2011, foi lançado o documentário *Do Buriti à Pintada: Lamarca e Zequinha na Bahia*, de Reizinho Pedreira dos Santos, 2011. Lamarca também dá nomes a ruas e logradouros públicos em diversas cidades em todo o Brasil, como São Paulo, Belo Horizonte, Belém, Manaus, Feira de Santana e Campinas.

Em outubro de 2014, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, São Paulo, reconheceu o direito do capitão do Exército Carlos Lamarca de ser promovido *post mortem* a coronel, com soldo de general de Brigada, tal como havia reconhecido a Comissão de Anistia.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Carlos Lamarca foi morto por agentes do Estado brasileiro no dia 17 de setembro de 1971, em Ipujiara (BA), na região de Brotas de Macaúbas, sertão da Bahia, na chamada “Operação Pajussara”, que contou com diversas forças de segurança em uma ação conjunta para capturar o “Capitão da Guerrilha”, como ficou conhecido o líder da VPR e, posteriormente, do MR-8. O comandante do DOI-CODI de Salvador e Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, major Nilton de Albuquerque Cerqueira, reuniu um efetivo de mais de 200 agentes militares e policiais, de órgãos como o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar), Força

Aérea Brasileira (FAB), Departamento de Polícia Federal da Bahia (DPF/BA) e Polícia Militar da Bahia (PM/BA), que invadiram a região de Buriti Cristalino, no dia 28 de agosto de 1971, em busca de Lamarca.

O episódio, uma das maiores ofensivas dos órgãos de repressão da ditadura brasileira, marcou, com o seu desfecho, o início de intensa disputa pela memória e pela história de Lamarca, que foi um dos principais líderes da luta armada contra a ditadura. As investigações realizadas pelos órgãos do Estado brasileiro permitiram constatar que era falsa a versão divulgada oficialmente à época dos fatos. De acordo com essa versão, Lamarca teria morrido em um tiroteio travado contra as forças de segurança. Foi morto, com Lamarca, José Campos Barreto, o Zequinha, que havia sido uma importante liderança sindical em Osasco (SP), nas greves de 1968. A versão dos acontecimentos que culminaram na morte dos dois ganhou força à época. Os jornais noticiaram a morte de Lamarca como uma grande vitória das forças de segurança contra a “subversão” ao regime militar. O *Jornal do Brasil*, por exemplo, na edição de domingo, 19 de setembro de 1971, destacava que, com a morte de Lamarca, chegava ao fim a “trilogia de líderes subversivos brasileiros”, em alusão aos militantes Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira, mortos em 1969 e 1970, respectivamente. *A Tarde*, periódico publicado em Salvador, reforçou a versão divulgada pelo Exército, destacando, na edição de 20 de setembro, que não houve feridos no tiroteio travado entre Lamarca e os agentes das forças de segurança, “apesar de ter Carlos Lamarca puxado o revólver, na tentativa de evitar que agentes de segurança se aproximassem dele”. O *Globo* registrou que a “morte de Lamarca representa muito mais que a eliminação de um líder terrorista, significa o fim de um mito”.

A partir de pesquisas realizadas em arquivos como o do Serviço Nacional de Informações e de outros órgãos da repressão, de novas informações surgidas de depoimentos,

além do parecer elaborado pelos peritos Celso Nenevê e Nelson Massini, após a exumação dos restos mortais de Carlos Lamarca, em 18 de junho de 1996, ficou evidente que a versão divulgada à época dos fatos não se sustentava. A operação militar que logrou localizar e matar Carlos Lamarca se inseriu em um complexo conjunto de ações militares. As forças de segurança recorreram a um conjunto de ações irregulares e ilegais, baseadas na prática de prisões arbitrárias e ilegais, tortura e execuções. O caminho percorrido por esses agentes do Estado até a execução de Lamarca foi marcado por perseguições, tortura e mortes, como as de Iara Iavelberg, José Campos Barreto (Zequinha), Luiz Antônio Santa Barbára, Otoniel Campos Barreto, Nilda Carvalho Cunha e Esmeraldina Carvalho Cunha.

A investida de agentes do DOI-CODI de Salvador sobre o apartamento em que se encontrava Iara Iavelberg, companheira de Lamarca, em 20 de agosto de 1971, que resultou na morte dela e possibilitou a prisão de militantes que estavam no local, foi etapa decisiva na busca por Lamarca. No passo seguinte, o Comandante do DOI-CODI e chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, major Nilton de Albuquerque Cerqueira, após reunir um grande aparato militar e policial, invadiu a região de Buriti Cristalino, em 28 de agosto de 1971.

Zequinha Barreto havia levado Lamarca para esta região, Buriti Cristalino, em Brotas de Macaúbas (BA), sua terra natal. Seu pai, o lavrador José de Araújo Barreto, então com 64 anos, tinha uma propriedade no local, e Zequinha e seus familiares eram conhecidos de todos. Recém-integrados ao MR-8, vindos da VPR, Zequinha havia pedido autorização para levar Lamarca para lá, onde pretendiam estabelecer as bases para uma futura guerrilha rural. Em poucas semanas, no entanto, foram localizados. No dia 28 de agosto, na invasão de policiais do DOPS-SP, comandados pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, e da equipe do

Cisa à propriedade da família Barreto, Olderico Campos Barreto, um dos irmãos de Zequinha, foi ferido no rosto; outro irmão, Otoniel, de 20 anos, foi morto com vários tiros. Os agentes da repressão buscavam por Lamarca e, para isso, torturaram Olderico Campos Barreto, agrediram sua família e aterrorizaram os vizinhos e outras pessoas da localidade.

Com o barulho de tiros, helicópteros e deslocamento de tropas, Lamarca e Zequinha abandonaram o acampamento onde se encontravam, a cerca de dois quilômetros da casa dos Barreto. Empreenderam fuga pelo sertão, durante 20 dias. Exaustos, feridos e cada vez mais cercados pelas tropas da Operação Pajussara, chegaram ao pequeno povoado de Pintada, em Ipupiara (BA). Moradores do vilarejo contaram ter visto Zequinha carregando nos ombros o ex-capitão Lamarca, que se encontrava bastante debilitado. Segundo Olival Barreto, irmão mais novo de Zequinha, o paradeiro dos militantes foi informado pelo juiz do Fórum de Brotas de Macaúbas, Antônio Barbosa, às tropas do Exército:

[...] a gente só ficava ouvindo, ó, Zequinha e Lamarca passou em tal lugar, passaram em Ibotirama, passaram no Mocombo, passaram não sei aonde. Só que, por infelicidade, Zequinha foi passar num local que chama Três Reses, onde têm parentes nossos, e um infeliz, lá dos Três Reses, que é até primo da gente... Então, esse rapaz [Antônio de Virgílio] foi avisar, em Brotas, que Zequinha tinha passado lá, com o Lamarca. Como o Exército tinha oferecido esses prêmios, dinheiro, pra quem denunciasse, esse rapaz foi avisar em Brotas. E o juiz [Antônio Barbosa], lá em Brotas, pega um carro e vai até Seabra, e vai ligar, lá pra 6ª Região do Exército, pra voltarem. Aí, eles já voltaram com certeza de que eles já estavam lá.¹⁵

Na tarde do dia 17 de setembro, enquanto descansavam à sombra de uma baraúna, árvore típica da região, Lamarca e Zequinha

foram surpreendidos pela tropa comandada pelo major Nilton de Albuquerque Cerqueira. O relatório da Operação Pajussara, elaborado pela 2ª Seção do Quartel-General da 6ª Região Militar do IV Exército, sugere que Lamarca e Zequinha, ao serem finalmente localizados, não ofereceram resistência:

O segundo [Lamarca] levantou-se, tentando também correr, carregando um saco. Esse foi abatido 15 metros à frente, caindo no solo, enquanto o que dera o alarme [Zequinha Barreto], apesar de ferido, prosseguiu na fuga. [...] Pouco adiante, “Jessé” [Zequinha Barreto] virou-se para o elemento que o perseguia, atirando-lhe uma pedra, recebendo então a última rajada. [...] A condição física do combatente de A G, dos quadros, inclusive dos oficiais superiores, é também base para o sucesso da operação. [...] Esta afirmativa é baseada também no estado físico em que se apresentavam os dois terroristas ao final da ação, totalmente esgotados.⁶

Lamarca foi executado por agentes do Estado brasileiro com sete tiros, disparados de diversas direções, inclusive por trás, o que atesta que foi cercado. Segundo moradores, seu corpo e o de Zequinha Barreto foram colocados à exposição pública na praça de Brotas de Macaúbas, onde foram chutados por militares e policiais, que se gabavam de tê-los executado. Depois, foram colocados em um helicóptero e levados para a capital, Salvador, onde foram sepultados, no Cemitério do Campo Santo. Diligência da CNV a Salvador, entre os dias 4 e 5 de agosto de 2014, localizou funcionários do cemitério responsáveis pelo sepultamento de Lamarca. Passadas décadas, eles lembravam com precisão do enterro de Lamarca, tamanho o aparato repressivo que cercou o episódio. Um deles, que colocou uma lápide na sepultura de Lamarca, foi repreendido por isso. Eles contaram que por dois anos, até a exumação de seus restos mortais, em setembro de 1973, quando

foram trasladados para o Rio de Janeiro, agentes se revezavam, vigiando o túmulo, para evitar que ali virasse um local de reverência. O coronel Luiz Arthur de Carvalho, delegado regional da Polícia Federal, foi o responsável pelos sepultamentos de Lamarca, Zequinha Barreto e seu irmão, Otoniel.

Em 1996, foi feita nova exumação, para que fosse feita perícia, por solicitação da família. O parecer do perito Celso Nenevê e do legista Nelson Massini foi decisivo para o processo de Lamarca (038/96) voltar à pauta da CEMDP. Segundo os peritos:

Lamarca, cercado, recebeu tiros de ambos os lados, inclusive por trás, sendo que o tiro fatal foi de cima para baixo. O que nos leva à presunção de que, provavelmente abatido pelas costas, caído, foi mortalmente atingido.⁷

O processo de Lamarca foi deferido em 11 de setembro de 1996, com parecer de Suzana Keninger Lisbôa, por 5 votos a favor e 2 contra. Foi decisiva para o caso a interpretação do artigo 4º da Lei nº 9.140/95, que considerou que o legislador, ao se referir às mortes “em dependências policiais ou assemelhadas”, buscava definir que a pessoa em questão estava na esfera do domínio dos autores dos crimes. Sob o domínio de agentes do Estado brasileiro, Lamarca e Zequinha Barreto deveriam ter sido detidos, nunca executados. A morte de Carlos Lamarca é também relatada no capítulo 13, *Casos emblemáticos*, deste Relatório.

LOCAL DE MORTE

Área pública, tomada pelas forças de segurança, localizada no sertão da Bahia, no povoado de Pintada, distrito de Ipujiara, próximo a Brotas de Macaúbas.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CODI DA 6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general

Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando

Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general

João Bina Machado

Comandante da 6ª Região Militar:

general de Brigada Argus Lima

Comandante do CODI da 6ª Região

Militar: major Nilton de Albuquerque

Cerqueira

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general

Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando

Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada

Milton Tavares de Souza

1.3. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general

Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante de
esquadra Adalberto de Barros Nunes

Chefe do Cenimar: contra-almirante

Joaquim Januário de Araújo Coutinho

Netto

1.4. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA AERONÁUTICA (CISA)

Presidente da República: general

Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: Márcio de

Souza Mello

Chefe do Cisa: brigadeiro do ar Carlos

Affonso Dellamora

1.5. DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL

Diretor-geral: coronel Nilo Caneppe

Filho

Superintendência regional da Polícia

Federal na Bahia: coronel Luiz Arthur

de Carvalho

1.6. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Governador do estado da Bahia:

Antônio Carlos Magalhães

Secretário de Segurança Pública do

estado da Bahia: Joalbo Rodrigues de

Figueiredo Barbosa

Comandante da Polícia Militar do

estado da Bahia: tenente-coronel de

cavalaria Carlos Alberto Ponzi

1.7. DOPS/SP

Governador do estado de São Paulo:

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: ge-

neral Sérvulo Mota Lima

Diretor de Polícia: Lúcio Vieira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Chefe da 2ª Seção da 6ª Região Militar e chefe do DOI-CODI.	Major.	Comando da operação que resultou nas mortes de Carlos Lamarca e de José Campos Barreto.	Ipupiara (BA).	Relatório da Operação Pajussara. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0023_0005.
Dalmar Caribé de Castro.	Cabo do Exército.	6ª Região Militar/ DOI-CODI.	Participação na operação que resultou nas mortes de Carlos Lamarca e de José Campos Barreto.	Ipupiara (BA).	Depoimento de familiares em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014 (Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Cisa: BR_DFANBSB_VAZ_002_0064.	Informação nº 256/QG-4, de 30/06/1970.	Cisa.	Contém fotografia de Carlos Lamarca após cirurgia plástica a que teria se submetido.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_RES_15755_70.	“Relatório da Operação Registro”, de 24/07/1970.	SNI.	Registra as operações militares realizadas para o desmantelamento das atividades de guerrilha na região do Vale do Ribeira, perto da região de Registro. Destaca inúmeras informações sobre o aparato utilizado.
Arquivo Nacional, Cisa: BR_DFANBSB_VAZ_002_0033, pp. 1-2.	Informação nº 511/ DSEG-4, de 30/06/1971.	DEOPS/SP.	O documento analisa documentação apreendida em aparelho da VPR no Rio de Janeiro; indica a decadência da organização e destaca informações sobre Carlos Lamarca.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8AC_ ACE_402220_71.	Informação Nº 582/71/ARJ/SNI “Atividades da VPR e MR-8 na Guanabara”, de 21/07/1971.	SNI.	Registra análise sobre a fragilidade da VPR após a morte e prisão de militantes. Apresenta a carta em que Lamarca solicita desligamento dessa organização. Aponta o MR-8 como uma organização extremamente articulada.
Arquivo Nacional, Cisa: BR_DFANBSB_VAZ_035_0149.	“Esconderijo de Carlos Lamarca”, de 15/09/1971.	Cisa.	Registra, dois dias antes da execução de Carlos Lamarca, o suposto esconderijo do militante. Merece destaque o fato de que dentre os inúmeros documentos que sugerem a localização de Lamarca, estabelece vínculo direto entre o local do esconderijo e a família do ex-deputado Rubens Paiva. O texto assinala que se acredita que “essa família tenha conhecimento do esconderijo de Lamarca, principalmente o ex-deputado Rubens Paiva (cassado) existindo contato direto entre Lamarca e a família”. O documento foi produzido pelo Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0023_0005.	Operação Pajussara (relatório), 30/9/1971.	2ª Seção da 6ª Região Militar.	Descreve a operação que cercou a fazenda Buriti Cristalino e que matou primeiramente Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára; torturou José de Araújo Barreto; e, depois, localizou e matou Carlos Lamarca e Zequinha Barreto.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ATO_0023_0007.	Arquivo que faz parte de relatório sobre a Operação Pajussara.	Exército– 2ª Seção/ QG da 6ª Região Militar.	Fotografias de Otoniel Campos Barreto morto e de seu sepultamento, além de outras informações relevantes.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ ACE_40441_71.	Relatório de Contrainformação da Operação Pajussara.	Assinado pelo capitão da Aeronáutica Lúcio Wandeck de Brito Gomes.	Informações sobre a execução da Operação Pajussara.
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE; Crimeia Schmidt <i>et al</i> (Orgs.). <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 277-279.	Breve biografia de Carlos Lamarca.	Escrita por Inês Etienne Romeu.	Relato de Inês Etienne Romeu sobre Carlos Lamarca, escrito em 1995 para o <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil</i> a partir de 1964.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003391/2014-46. Disponível em <i>Jornal do Brasil</i> , arquivo digital: < http://www.jblog.com.br/hojenahistoria.php?itemid=28121 >.	“Morte de Lamarca é anunciada pela 6ª R. Militar”, de 17/09/1971.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Carlos Lamarca.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0023_0001, pp. 14-22.	Laudo de exame cadavérico, de 18/09/1971.	Instituto Médico Legal – Nina Rodrigues.	Descreve a precária condição física de Lamarca no momento em que foi executado; registra a <i>causa mortis</i> por projétil de arma de fogo por “anemia aguda, devido à hemorragia interna e externa motivadas por lesões em ambos os pulmões e no coração”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0023_0001, pp. 30-43.	Fotos diversas do cadáver de Carlos Lamarca, 18/09/1971.	Instituto Médico Legal – Nina Rodrigues.	Apresenta diversas fotos do cadáver de Carlos Lamarca e a indicação dos múltiplos ferimentos provocados por armas de fogo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_0001, pp. 152-153.	“Lamarca sepultado em cova rasa”, de 20/09/1971.	Jornal <i>A Tarde</i> .	Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Carlos Lamarca, destacando a versão em que ele teria reagido às investidas das tropas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_0001, p. 6.	Certidão de óbito de Carlos Lamarca, de 20/09/1971.	Cartório de Registro Civil do Município de Salvador – Sub-Distrito da Sé.	Registra como <i>causa mortis</i> “anemia aguda, hemorragia interna e externa. Lesões em ambos os pulmões e coração”.
Arquivo CNV, 00092.003390/2014-00. Disponível em <i>O Globo</i> digital: < http://acervo.oglobo.globo.com/a/?busca=Os+%C3%BAltimos+momentos+de+Lamarca >.	“Os últimos momentos de Lamarca, na caatinga, debaixo da baráúna”, de 20/09/1971, p. 7.	Jornal <i>O Globo</i> .	Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Carlos Lamarca, destacando a fala do diretor-geral do DEOPS.
<i>Brasil: nunca mais</i> Digital: Relatório, Tomo V, Vol. 03, p. 2.505.	Auto de qualificação e interrogatório de Milton Tavares, de 1971.	2ª Auditoria Militar, Apelação 40.233.	O declarante afirma que “na polícia, foi seviçado e obrigado a redigir uma declaração em que se dizia amigo íntimo de Carlos Lamarca, ter assaltado quatro carros fortes da Souza Cruz”. Há centenas de referências ao nome de Carlos Lamarca em todos os documentos recolhidos pelo projeto <i>Brasil: Nunca Mais</i> . Optou-se por citar um dos documentos, com o intuito de elucidar as práticas de distorção e falsificação de dados e informações realizadas pelo regime ditatorial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0023_0004, pp. 1-37.	Laudo cadavérico nº 1.628/96 (Exumação dos restos mortais de Carlos Lamarca), de 25/06/1996.	Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil do Distrito Federal (DF) – Instituto Médico Legal – Leonídio Ribeiro.	Analisa os restos mortais de Carlos Lamarca e conclui que a morte foi decorrente de “traumatismo torácico por projétil de arma de fogo”. Apresenta outros dados para a compreensão da dinâmica que ocasionou a morte de Carlos Lamarca.
Arquivo Nacional, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2008.01.62836.	“Post Mortem” Carlos Lamarca.	Comissão de Anistia.	Processo da Comissão de Anistia para reconhecimento <i>post mortem</i> de Carlos Lamarca.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002031/2014-27.	Depoimento de Luis Francisco Carvalho Filho, ex-presidente da Comissão Especial sobre Mortes e Desaparecidos Políticos.	Depoimento à CNV.	Depoimento destaca o impacto da decisão da CEMDP sobre o caso de Carlos Lamarca.
Arquivo CNV, 00092.003389/2014-77. Disponível em <i>Folha de S. Paulo</i> digital: < http://acervo.folha.com.br/fsp/1996/07/15/2/ >.	<i>Carcereiro e policial contestam Exército</i> , edição de 15/7/1996, p. 11.	Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	Depoimentos do então delegado de Brotas de Macaúbas, João Queiróz, e do carcereiro Genésio Nunes Araújo, que afirma que foi ele quem recolheu o corpo de Lamarca, que estava aos pés de uma árvore (uma baraúna, típica da região). Ambos deram novos detalhes sobre as mortes de Lamarca e Zequinha Barreto.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Olderico Campos Barreto.	Arquivo CNV, 00092.002276/2014-54; 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11,	Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e à Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014, conta detalhes sobre a presença de Zequinha e Lamarca na região de Brotas de Macaúbas. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 17/9/2014, relata no local, Brotas de Macaúbas, detalhes sobre a execução de Otoniel.
Olival Campos Barreto.	Arquivo CNV, 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11.	Irmão de Otoniel e Zequinha Barreto, conta detalhes sobre presença de Lamarca na região (Brotas de Macaúbas); foi vítima da Operação Pajussara. Depoimento para Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

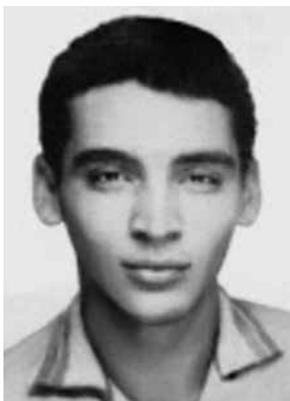
IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coronel reformado da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso.	Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.	Da equipe do Cisa que participou da Operação Pajussara. Detalhes da investida militar e policial sobre Brotas de Macaúbas (BA).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Lamarca foi morto por ação de agentes do Estado brasileiro em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de morte para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.



JOSÉ CAMPOS BARRETO

FILIAÇÃO: Adelaide Campos Barreto e José de Araújo Barreto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/10/1946,

Brotas de Macaúbas (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico e sindicalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO:

17/9/1971, Brotas de Macaúbas (BA)

BIOGRAFIA

Nascido em Brotas de Macaúbas (BA), José Campos Barreto estudou em um seminário em Garanhuns (PE), onde permaneceu por quatro anos. Em 1964, mudou-se para São Paulo e, no ano seguinte, prestou o serviço militar obrigatório no Quartel de Quintaúna. Continuou seus estudos no Colégio Estadual e Escola Normal Antônio Raposo Tavares, em Osasco (SP). Naquele período, tornou-se presidente do Círculo Estudantil Osasquense. Em seguida, começou a atuar como operário metalúrgico, quando deu início às suas atividades políticas no Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco. Foi funcionário da Lonaflex e da Cobrasma, fabricante de vagões de trens. Durante a greve de julho de 1968 na Cobrasma, fez um discurso aos soldados que cercavam o local, explicando as razões da paralisação. Foi preso e permaneceu detido por 98 dias na Delegacia Estadual de Investigações Criminais (DEIC) e na Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), até ser libertado por um *habeas corpus*. Passou a viver na clandestinidade, militando na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). No início de 1970, já militante no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) retornou à Bahia com o irmão Olderico Barreto. Quando o capitão Carlos Lamarca chegou ao sertão baiano, no intento de implantar a guerrilha revolucionária na região, José Campos Barreto foi designado para acompanhá-lo, permanecendo ao seu lado até a morte. Zequinha, como era conhecido, morreu

em 1971, aos 24 anos, em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 11 de setembro de 1996, José Campos Barreto foi reconhecido como vítima do Estado brasileiro pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No município de Ipupiara (BA), foi construído recentemente um memorial no local onde foram assassinados Zequinha Barreto e Carlos Lamarca. Há 14 anos, por iniciativa do Bispo Dom Luiz Cappio, ocorre no dia 17 de setembro, no povoado de Pintada, distrito de Ipupiara (BA), uma homenagem conhecida como Celebração dos Mártires. Desde 2009, esta data é feriado em Brotas de Macaúbas (BA).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Campos Barreto foi morto por agentes do Estado brasileiro na tarde do dia 17 de setembro de 1971, na região de Brotas de Macaúbas, sertão da Bahia. O episódio sinaliza o fim de uma das operações mais ofensivas comandadas pelos órgãos de repressão da ditadura brasileira para localizar e executar o guerrilheiro Carlos Lamarca: a Operação Pajussara.

De acordo com a versão do Estado à época, José Campos Barreto teria morrido junto com o ex-capitão Carlos Lamarca, em um tiroteio contra as forças de segurança. Essa versão, amplamente difundida, foi contestada por grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos desde a década de 1970. A partir das pesquisas realizadas, por intermédio do acesso a novos documentos e às informações apuradas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade, torna-se evidente que a versão divulgada à época dos fatos não se sustenta.

Poucos anos antes, José Campos Barreto havia sido uma relevante liderança sindical entre os metalúrgicos de Osasco (SP). Em julho de 1968, Zequinha foi um dos líderes na greve que parou a fábrica onde trabalhava, a Cobrasma, quando a fábrica foi cercada por forças policiais. José Campos Barreto foi preso juntamente com mais de 400 trabalhadores e passou 98 dias nos cárceres do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP). Libertado por meio de *habeas corpus*, passou a viver na clandestinidade, militando na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). No início de 1970, já militante no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) retornou ao sertão da Bahia, para implantar um movimento de guerrilha rural, que contaria com a participação de Lamarca. Zequinha ficou responsável por montar a estrutura da segurança do líder guerrilheiro. A casa da família dos Campos Barreto tornou-se importante ponto de referência dos deslocamentos de Zequinha e de Lamarca na região.

A operação militar que logrou localizar e executar Zequinha e Lamarca se inseriu em uma complexa trama de ações militares. A montagem da Operação Pajussara começou a ganhar contornos mais específicos com a descoberta do diário de Lamarca em poder de militantes do MR-8 e, com a prisão de outros membros da organização, em Salvador (BA). Valendo-se da tortura e da coação, os órgãos de repressão conseguiram dados que os levaram a identificar a região de Buriti Cristalino como provável esconderijo de Lamarca.

O Comandante do DOI-CODI em Salvador e Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, major Nilton de Albuquerque Cerqueira, reuniu um efetivo de 215 homens das Forças Armadas, com o apoio de agentes da Polícia Federal, da Polícia Militar da Bahia e do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e, no dia 28 de agosto de 1971, invadiu a região de Buriti Cristalino.

Na propriedade da família de José Campos Barreto, a ação foi violenta. Olderico Campos, um dos irmãos de José, foi ferido no rosto. Otoniel Campos, de 20 anos, foi morto com uma rajada de metralhadora. Com os dois irmãos fora de combate, os homens comandados pelo major Nilton Cerqueira montaram guarda na propriedade e iniciaram o interrogatório de Olderico, que, apesar de ferido, foi torturado. Algum tempo depois, o lavrador José de Araújo Barreto, pai de Zequinha, Olderico e Otoniel, retornou à casa e encontrou o seguinte cenário: a casa ocupada por forças de segurança, um de seus filhos morto e outro ferido, sendo torturado. Apesar de seus 64 anos, também foi submetido a torturas pelos agentes de repressão do Estado.

José Barreto e Carlos Lamarca abandonaram o acampamento que ocupavam e empreenderam nova marcha, deslocando-se pelo interior do sertão. Na fuga, que durou 20 dias, os dois guerrilheiros percorreram aproximadamente 300 quilômetros. Exaustos, feridos e desorientados pela sede e pela fome, os dois homens alcançaram o pequeno povoado de Pintada. De acordo com depoimento de Olival Campos Barreto, irmão de Zequinha, o paradeiro dos militantes foi informado por um parente distante da família, Antônio de Virgílio, ao juiz do Fórum de Brotas de Macaúbas, Antônio Barbosa, que por sua vez os denunciou a agentes da 6ª Região Militar do Exército:

[...] a gente só ficava ouvindo, ó, Zequinha e Lamarca passou em tal lugar, passaram em Ibotirama, passaram no Mocambo, passaram não sei aonde. Só que, por

infelicidade, Zequinha foi passar num local que chama Três Reses, onde têm parentes nossos, e um infeliz, lá dos Três Reses, que é até primo da gente... Então, esse rapaz [Antônio de Virgílio] foi avisar, em Brotas, que Zequinha tinha passado lá, com o Lamarca. Como o Exército tinha oferecido esses prêmios, dinheiro, pra quem denunciasse, esse rapaz foi avisar em Brotas. E o juiz [Antônio Barbosa], lá em Brotas, pega um carro e vai até Seabra, e vai ligar, lá pra 6ª Região do Exército, pra voltarem. Aí, eles já voltaram com certeza de que eles já estavam lá.¹

Por volta das 16 horas do dia 17 de setembro, enquanto descansavam à sombra de uma baráúna, Lamarca e Zequinha foram surpreendidos pela tropa comandada por Nilton Cerqueira. Eles estavam exaustos e não ofereceram qualquer resistência à tropa, e foram executados. No próprio relatório da operação Pajussara, está descrito que Zequinha Barreto correu e tentou jogar uma pedra, quando foi alvejado e morreu. Lamarca sequer tentou fugir e recebeu tiros de várias direções, inclusive pelas costas.

Sobre as mortes de Lamarca e Zequinha Barreto, Olival Barreto deu o seguinte depoimento:

Comissão Nacional da Verdade – Olival, nessa época que os corpos de Zequinha e Lamarca foram levados pra lá – parece que foi para exposição pública – você chegou a ver, ou não?

Olival Campos Barreto – Não, porque eu estava no Buriti Cristalino, que a distância de Brotas é de 18 km, não é. Quando eles morreram, lá em Pintada, então os corpos foram trazidos pra Brotas, e colocados no campo de futebol, para o povo ver. Então, eu não cheguei a vê-los, mortos, porque eu estava no Buriti. Fiquei sabendo no dia seguinte, da morte deles. Mas o pessoal, que viu, me relatou muita coisa.

Comissão Nacional da Verdade – Quem viu, falou o quê? Como é que...

Olival Campos Barreto – Por exemplo, essa mesma pessoa que levou a notícia da morte do Zequinha, que é o Sr. Zé Novais, ele me disse que presenciou

os corpos no chão, que eles chutavam, tem um cara, lá, que participou da Operação, que ajudou a matá-los, que era o Caribé, Dalmar Caribé...

Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – Dalmar está vivo.

Olival Campos Barreto – Está vivo, em Salvador... E diz que ele falava assim: “Nesse, aqui, eu acertei um...”. Entendeu? Diz que acertou um tiro, assim, diz que acertou um tiro no Zequinha. E esse tipo de coisas, assim.

O Zé Novais me disse que uma pessoa de Brotas, que estava com ele, chorou, uma pessoa do lugar chorou, quando os viu no chão, e ele pegou, e levou ele embora, com medo de uma repressão.

Então, a gente escuta muita coisa. Agora, por último, fiquei sabendo, por uma pessoa lá de Brotas, que disse que, os caixões que fizeram pra eles, era para colocar os dois num caixão só, e, como Zequinha era um pouco maior que o Lamarca, diz que foi colocado, assim, aos pontapés, o cadáver, para caber dentro do caixão. Essas coisas, assim, tudo que a gente ouviu falar. Eu, felizmente, eu não queria ter visto eles, ali. Acho que não teria condição de ver.

De acordo com informações da família, os corpos de Zequinha e de Lamarca foram levados para Salvador, onde permaneceram no Instituto Médico Legal até o dia 25 de setembro, quando foram sepultados no cemitério de Campo Santo. A família reivindica, ainda hoje, a localização e o traslado dos restos mortais de Zequinha para o “Memorial dos Mortos”, em Ipupiara (BA).² A morte de José Campos Barreto é também relatada no capítulo 13, *Casos Emblemáticos*, deste Relatório.

LOCAL DE MORTE

Área pública, tomada pelas forças de segurança, localizada no sertão da Bahia, no povoado de Pintada, distrito de Ipupiara, próximo a Brotas de Macaúbas, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CODI DA 6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército João Bina Machado

Comandante da 6ª Região Militar: general de Brigada Argus Lima

Comandante do CODI da 6ª Região Militar: major Nilton de Albuquerque Cerqueira

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

1.3. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante-de-esquadra Adalberto de Barros Nunes

Chefe do CENIMAR: contra-almirante

Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

1.4. CHEFE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA AERONÁUTICA (CISA):

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: Márcio de Souza Mello

Chefe do CISA: brigadeiro do Ar Carlos Affonso Dellamora

1.5. DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL

Diretor-Geral: coronel Nilo Caneppe Filho

Superintendência regional da Polícia Federal na Bahia: coronel Luiz Arthur de Carvalho

1.6. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Governador do estado da Bahia: Antônio Carlos Magalhães

Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia: Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa

Comandante da Polícia Militar do estado da Bahia: tenente-coronel de Cavalaria Carlos Alberto Ponzi

1.7. DOPS/SP

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima

Diretor de Polícia: Lúcio Vieira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	2ª Seção da 6ª Região Militar.	Major.	Comando da operação que resultou na morte de José Campos Barreto e de Carlos Lamarca.	Brotas de Macaúbas (BA).	Relatório da Operação Pajussara. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0023_0005.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Dalmar Caribé de Castro.	6ª Região Militar.	Cabo.	Participação na operação que resultou nas mortes de José Campos Barreto e de Carlos Lamarca.	Brotas de Macaúbas (BA).	Depoimento de familiares em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014. Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0003, pp. 1-237.	Processo de José Campos Barreto, 11/9/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Apresenta as circunstâncias da morte e do desaparecimento de José Campos Barreto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0023_0005.	Operação Pajussara (Relatório), 30/9/1971.	2ª Seção da 6ª Região Militar.	Descreve a operação que cercou a fazenda Buriti Cristalino e que matou primeiramente Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára; torturou José de Araújo Barreto; e, depois, localizou e matou Carlos Lamarca e Zequinha Barreto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0003, pp. 60-62.	Declaração de Lourival Soares Pereira, que presenciou a morte de Otoniel, irmão de Zequinha e era residente de Brotas de Macaúba, 17/10/1995.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Relata a chegada dos membros da Operação Pajussara em Buriti Cristalino, no dia 28/8/1971; a tortura sofrida pelo pai de Zequinha; e a notícia da morte de José Barreto e de Carlos Lamarca na cidade.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0003, pp. 64-65.	Declaração de Claudionor Pereira Vasco, conhecido de José Campos Barreto da cidade de Brotas, 7/3/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)/	Relata a chegada dos membros da Operação Pajussara em Buriti Cristalino; o impacto das agressões à família Barreto; o estado do corpo de Otoniel Barreto, com orifícios de entrada de bala nas costas. Descreve o aparato policial que adentrou a cidade e os dez dias em que ficou instalado na fazenda Buriti. Relata que Zequinha Barreto e Carlos Lamarca foram encontrados a 35 km de Buriti Cristalino e que foram mortos por rajadas de metralhadoras. Afirma que as baixas só ocorreram na família Campos Barreto e que não houve nenhuma morte entre os militares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0003, p. 67.	Declaração de Olival Campos Barreto, irmão de José Campos Barreto, 19/3/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Olival relata a relação de respeito que tinha com Zequinha, seu irmão mais velho, e a relação do mesmo com a militância política. Afirma que o irmão foi perseguido pelo regime durante alguns anos, visto como um terrorista. Assegura que não houve tempo de reação de Carlos Lamarca e Zequinha Barreto, pois ambos foram surpreendidos pelas forças de repressão e assassinados imediatamente. Ratifica a exposição dos dois corpos no campo de futebol da cidade e seu deslocamento de helicóptero para Salvador.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0003, p. 187.	Álbum fotográfico da Operação Pajussara, 19/9/1971.	Departamento de Polícia Federal, Seção de Informações (BA).	Expõe fotos do corpo de José Campos Barreto após sua captura, tortura e assassinato. As imagens revelam muitas marcas de agressões físicas no rosto e no corpo. Apresenta imagens do funeral de Zequinha em Salvador no dia 22/9/1971.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_44207_71, pp. 19-25.	Laudo de Exame Cadavérico, 18/9/1971.	IML-BA.	Descreve a causa da morte e a situação do corpo. Conclui que Zequinha foi baleado e morreu de anemia aguda, com hemorragia interna e externa.
Arquivo Nacional, SNI: ASV_ACE_2958_82_002, pp. 18-21.	Bilhete de José Campos Barreto entregue por Lamarca ao médico de Ibotirama, 9/1971.	Sistema Nacional de Informação, SNI.	Solicita a ajuda de um médico para tratar da saúde de Carlos Lamarca, mostrando que ambos se encontravam em situação de fragilidade após o cerco à fazenda Buriti.
Arquivo <i>Brasil Nunca Mais</i> Digital: Pasta BNM_104, p. 386.	Informativo, 13/10/1970.	Secretaria de Segurança Pública, Serviço de Informações.	Expõe o monitoramento dos órgãos de informação e segurança do regime da trajetória política de José Campos Barreto antes de sua morte, como liderança na greve dos metalúrgicos de Osasco em 1968.
Arquivo CNV, 00092.003389/2014-77. Disponível em <i>Folha de S.Paulo</i> digital: http://acervo.folha.com.br/fsp/1996/07/15/2/ .	<i>Carcereiro e policial contestam Exército</i> , edição de 15/7/1996.	Jornal Folha de S.Paulo.	Traz depoimentos do então delegado de Brotas de Macaúbas, João Queiróz, e do carcereiro Genésio Nunes Araújo, que afirma que foi ele quem recolheu o corpo de Lamarca, que estava aos pés de uma árvore (uma baraúna, típica da região). Ambos deram novos detalhes sobre as mortes de Lamarca e Zequinha Barreto.
Arquivo da Comissão de Familiares. Arquivo CNV, 00092.002993/2014-86.	Fotos de Zequinha morto no IML-BA.	IML-BA.	Retrata os ferimentos à bala no corpo de José Campos Barreto.
Processo de José Campos Barreto na CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0003.	Requerimento de localização do corpo.	Familiares de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto.	Os familiares ressaltam que desconhecem o paradeiro do corpo de José Campos Barreto.
Processo de José Campos Barreto na CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0003.	Ofício nº 084/96 de 6/8/1996.	CEMDP.	Solicitação de Laudo de Necropsia de José Campos Barreto.
Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, administradora do Cemitério do Campo Santo, em Salvador, cedido à Comissão da Verdade "Rubens Paiva" e à CNV. Arquivo CNV, 00092.002993/2014-86.	Guia de Óbito de José Campos Barreto.	Santa Casa da Misericórdia.	Na guia de óbito consta o nome do médico-legista Charles Pittex e o nome de Rogelio Muiños Martinez como declarante. Consta como causa da morte "anemia aguda".
Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, administradora do Cemitério do Campo Santo, em Salvador, cedido à Comissão da Verdade "Rubens Paiva" e à CNV. Arquivo CNV, 00092.002993/2014-86.	Mapa de Inumações.	Santa Casa da Misericórdia.	Documento da Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, administradora do Cemitério do Campo Santo, em Salvador (BA), cedido à Comissão da Verdade "Rubens Paiva" e à CNV que contém a informação da quantia de 15 cruzeiros pagos pelas covas simples do cemitério. O pagamento foi realizado por Rogelio Muiños Martinez.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.001413/2014-33.	Pedido de exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e de José Campos Barreto.	Familiares de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto.	Os familiares solicitam à Comissão Nacional da Verdade (CNV) e à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" apoio para exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto (Zequinha), assassinados em 1971 por agentes da repressão durante a Operação Pajussara.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Olderico Campos Barreto.	Arquivo CNV, 00092.002276/2014-54; 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11.	Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e à Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014, conta detalhes sobre presença de Zequinha e Lamarca na região de Brotas de Macaúbas. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 17/9/2014, relata no local, Brotas de Macaúbas, detalhes sobre a execução de Otoniel.
Olival Campos Barreto.	Arquivo CNV, 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11.	Irmão de Otoniel e Zequinha Barreto, conta detalhes sobre presença de Zequinha e Lamarca na região (Brotas de Macaúbas); foi vítima da operação Pajussara. Depoimento para Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014.

3. DEPOIMENTOS DE AGENTES DO ESTADO SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coronel reformado da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso.	Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.	Participou da operação Pajussara. Informa detalhes da investida sobre Brotas de Macaúbas (BA).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que José Campos Barreto foi executado pela ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.

2 – Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.



ANTÔNIO SÉRGIO DE MATTOS

FILIAÇÃO: Maria de Lourdes Pereira Mattos e Armando Mattos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/2/48, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 23/9/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Antônio Sérgio de Mattos nasceu em 18 de fevereiro de 1948, no Rio de Janeiro. Filho de Maria de Lourdes Pereira e Armando Mattos. Estudante de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Iniciou sua militância no Movimento de Ação Revolucionária (MAR). Prestou assistência aos presos políticos na Associação de Auxílio aos Reclusos. A partir de 1969 entrou na clandestinidade, em decorrência do auxílio feito para a fuga de presos políticos da Penitenciária Lemos de Brito. Tornou-se dirigente regional da Ação Libertadora Nacional (ALN) em 1970, mudando-se para São Paulo. Antônio Sérgio utilizava os codinomes de Gilberto Souza de Almeida e de Moreno. Morreu em 23 de setembro de 1971 aos 23 anos de idade por ação do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 28 de agosto de 2004 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Sérgio de Mattos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Sérgio de Mattos morreu no dia 23 de setembro de 1971 na cidade de São Paulo, em uma ação realizada pelas forças de segurança nacional.

Nesta data, Antônio Sérgio de Mattos, Manoel José Nunes Mendes Abreu, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Eduardo Antônio da Fonseca, todos militantes da ALN, foram vítimas de uma emboscada engendrada pelos órgãos de segurança na rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro do Sumarezinho, na cidade de São Paulo. Os órgãos da repressão colocaram na rua um jipe do Exército, aparentemente com problemas, estando os soldados parados à volta portando metralhadoras. Os agentes do DOI-CODI/SP ficaram escondidos em um caminhão baú do jornal *Folha de S. Paulo*. Da ação resultou a morte de três dos quatro militantes, incluindo Antônio Sérgio de Mattos. Ana Maria Nacinovic Corrêa conseguiu escapar sem ser presa, sendo morta no ano seguinte, em 14 de junho de 1972. A versão oficial registrou que os três militantes morreram no local, ao tentar assaltar o jipe.

As requisições de exame necroscópico ao IML foram assinadas pelo delegado do DOPS/SP, Alcides Cintra Bueno Filho, e os laudos necroscópicos pelos legistas Isaac Abramovitch e Antônio Valentini. Esses documentos já apresentam contradições em

relação à versão oficial de morte tendo em vista a diferença de horário que teriam sido encontradas as vítimas: Antônio Sérgio e Manoel teriam sido encontrados mortos às 16 horas, enquanto Eduardo teria sido às 15 horas. Os corpos dos três deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 18h40min, apesar do local do tiroteio ser muito próximo à sede do IML. Deve-se registrar que não foi realizada perícia no local, tendo Suzana Keniger Lisbôa afirmado na 117ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 19 de março de 2014, que “houve [...] uma emboscada em que os órgãos de segurança se prepararam para matar, eles se organizaram para matar. E fica mais estranho ainda saber que eles não tenham feito isso de forma contínua, realizando, por exemplo, a perícia de local, mostrando as armas nas mãos de cada um dos militantes [...]”.

No laudo de Antônio Sérgio, os legistas relataram dois ferimentos à bala no pescoço e na traqueia, para além de ferimentos causados por instrumento não descrito, que não arma de fogo, mas que levam a supor que tenham sido feitos com proximidade física do agressor. A foto do corpo de Antônio Sérgio mostra apenas o rosto, com o tórax encoberto, e um objeto junto ao pescoço, que se assemelha a um gancho. O laudo de Eduardo apresentava dois tiros na região glútea e dois nas pernas capazes de imobilizá-lo, mas não de provocar a morte imediata. Manuel apresentava orifício de entrada de projétil de arma de fogo na face dorsal da mão direita, característico de reação instintiva de defesa para disparos à queima-roupa, e, ainda, um orifício de entrada de projétil na altura da omoplata esquerda e saída na face anterior do hemitórax esquerdo, tiro dado de cima para baixo e, pela descrição da trajetória, de onde se pode inferir que fora dado

quando estava dominado e de joelhos, apresentando, ainda, escoriações nos dois joelhos e no nariz, que foram anotadas pelos legistas. A foto de Manuel José mostra evidentes sinais de tortura. O conjunto de evidências possibilita inferir que os três militantes tenham sido levados para algum local onde tenham sido submetidos à tortura.

Antônio foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na capital paulista. Em 1975, sua família conseguiu retirar seus restos mortais e trasladá-los para o Rio de Janeiro, onde foi sepultado no sítio de seus pais em Macaé.

LOCAL DE MORTE

A versão oficial registra na rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro do Sumarezinho, em São Paulo, SP. No entanto, não foi possível determinar com precisão com base nos dados extraídos dos documentos encontrados, o local exato de morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: Orlando Geisel

Chefe do CIE: Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general de Exército João Bina Machado

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe do DOI do II Exército: Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel
Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima

Delegados: Sérgio Fernando Paranhos Fleury, Ernesto Milton Dias e Josecyr Cuoco
Investigador: Sálvio Fernandes do Monte

1.3. IML/SP

Diretor do IML: Jair Romeu
Médicos legistas: Isaac Abramovitch e Antônio Valentini

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS-SP.	Delegado.	Fez o requerimento de Exame de Corpo de Delito informando que as mortes teriam acontecido em tiroteio.	DOPS/SP.	Laudo de Exame de Corpo de Delito de Antônio Sérgio de Mattos, 12/10/1971.
Isaac Abramovitch.	IML-SP.	Médico-Legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML-SP.	Laudo de Exame de Corpo de Delito de Antônio Sérgio de Mattos, 12/10/1971.
Antônio Valentini.	IML-SP.	Médico-Legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML-SP.	Laudo de Exame de Corpo de Delito de Antônio Sérgio de Mattos, 12/10/1971.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14.	Dossiê sobre o caso de Antônio Sérgio de Mattos.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Registra informações sobre o caso; nas folhas 9 e 10 de documentos pessoais de Antônio Sérgio de Mattos; das folhas 18 a 28 requisição de exame necroscópico e laudo necroscópico, com fichas dactiloscópicas e reprodução fotográfica do cadáver. Nas folhas 29 e 30 certidão de óbito. Evidenciam tanto a versão oficial como também certas controvérsias com relação a esta. Na requisição de exame tem o registro da letra "T" em maiúsculo marca utilizada pela repressão para designar os militantes como terroristas e o no 4794. Registra o nome correto da vítima e que sua profissão era terrorista.
Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14.	Reprodução fotográfica.	IML.	Reprodução fotográfica dos três militantes mortos no caso da rua João Moura: Antônio Sérgio de Mattos, Eduardo Antônio da Fonseca e Manuel José Nunes Mendes de Abreu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFFANBSB_AT0_0018_0001.	Processo apresentado à CEMDP.	CEMDP.	Conjunto documental que tenta comprovar o envolvimento político do militante e a culpa do Estado em sua morte apresentado à CEMDP para reconhecimento do Estado na morte de Antônio Sérgio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Keniger Lisboa (conselheira e relatora do caso na CEMDP).	Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. 117ª Audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. São Paulo, 19 de março de 2014.	Relata as torturas sofridas pela vítima e algumas informações sobre sua morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Sérgio de Mattos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Sérgio de Mattos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos. Recomenda-se, ainda, a declaração da condição de anistiado político *post mortem*.



EDUARDO ANTÔNIO DA FONSECA

FILIAÇÃO: Lucinda Miquelina Braga e Joaquim da Fonseca Jr.

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/2/1947, Belo Horizonte (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/9/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Eduardo, desde cedo, era militante político; ligou-se ao Partido Socialista Revolucionário Brasileiro (PSBR) quando ainda era secundarista, em 1968. No ano seguinte filiou-se à Corrente, de Minas Gerais, que, posteriormente, foi incorporada pela Ação Libertadora Nacional (ALN), quando já vivia na clandestinidade em São Paulo. Eduardo era casado com a militante Walderez Nunes Fonseca.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de fevereiro de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Eduardo Antônio da Fonseca. Posteriormente, em 2004, os processos de Antônio Sérgio de Mattos e de Manoel José Nunes Mendes Abreu, mortos na mesma situação de Eduardo, também foram deferidos. Eduardo foi homenageado na cidade de Belo Horizonte, onde tem uma rua com o seu nome no bairro Serra Verde.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eduardo foi capturado em uma emboscada no dia 23 de setembro de 1971, quando se encontrava com outros militantes da ALN – Antônio Sérgio de Mattos, Manoel José Nunes Mendes Abreu e Ana Maria Nacinovic Corrêa

– no bairro Sumarezinho em São Paulo. Apenas a guerrilheira Ana Maria Nacinovic conseguiu escapar sem ser presa, vindo a ser assassinada posteriormente, no dia 14 de junho de 1972.

Os órgãos da repressão colocaram na rua um jipe do Exército, aparentemente com problemas, estando os soldados parados à volta portando metralhadoras. Os agentes do DOI-CODI/SP ficaram escondidos em um caminhão baú do jornal *Folha de S. Paulo*. Da ação resultou a morte de três dos quatro militantes, incluindo Eduardo Antônio da Fonseca. A versão oficial registrou que os três militantes morreram no local ao tentar assaltar o jipe.

As requisições de exame necroscópico ao IML foram assinadas pelo delegado do DOPS/SP, Alcides Cintra Bueno Filho, e os laudos necroscópicos são firmados pelos legistas Isaac Abramovitch e Antônio Valentini. Esses documentos já apresentam contradições em relação à versão oficial da morte tendo em vista as diferenças de horários em que teriam sido encontradas as vítimas: Antônio Sérgio e Manoel Mendes teriam sido encontrados mortos às 16h, enquanto Eduardo, foi encontrado às 15h. Os corpos dos três deram entrada no Instituto Médico Legal (IML) às 18h40, apesar do local do suposto tiroteio ser muito próximo à sede do IML. Deve-se registrar que não foi realizada perícia no local, tendo Suzana Keniger Lisbôa afirmado durante a 117ª au-

diência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, realizada no dia 19 de março de 2014, que

houve [...] uma emboscada em que os órgãos de segurança se prepararam para matar, eles se organizaram para matar. E fica mais estranho ainda saber que eles não tenham feito isso de forma contínua, realizando, por exemplo, a perícia de local, mostrando as armas nas mãos de cada um dos militantes [...].

A descrição dos ferimentos no laudo do Instituto Médico Legal (IML) também não entra em acordo com a versão de morte em tiroteio e algumas equimoses e edemas perceptíveis nas fotos não foram descritas. Apesar do laudo de Eduardo identificar dois tiros na região glútea e dois na perna, eles não foram apontados como ferimentos capazes de provocar morte imediata, mas apenas imobilizá-lo. Suzana Keniger Lisbôa, ainda durante a 117ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo asseverou que:

o laudo de necropsia descreve quatro tiros nos órgãos inferiores. Ele tem um ferimento no sulco glúteo esquerdo, que depois de fraturar o fêmur e provocar ferimento na artéria femoral, saiu no anteromedial e na coxa esquerda, na parte medial da coxa esquerda. Ele tem escoriações que são mostradas – inclusive uma provocada por raspão de projétil de arma de fogo, mas que a gente não tem foto para ver, que é na fossa ilíaca – tem um ferimento na perna esquerda e tem outro no glúteo direito que transfixou o rim e saiu na região lombar. Tem também contusão no terço superior da perna direita. Segundo, na época, as informações que a gente teve de análise rápida dos legistas, nenhum desses tiros poderia ter causado a morte imediata, a não ser que tenha havido realmente a omissão de socorro. [...] Ele teve dois tiros na região glútea e dois nas pernas. Então, esses disparos já imobilizaram, impedindo a fuga, ou ele foi retirado dali e foi levado para algum lugar, não se sabe.

zaram, impedindo a fuga, ou ele foi retirado dali e foi levado para algum lugar, não se sabe.

O laudo de Antônio Sérgio e de Manoel José também dão margem a questionamentos. Contudo, não foram encontrados dados mais contundentes que confirmem, com precisão, onde os militantes teriam morrido. Apesar disso, a família de Eduardo conseguiu sepultá-lo no Cemitério São Pedro no dia 30 de outubro de 1971.

LOCAL DE MORTE

A versão oficial registra como local de morte a rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro Sumarezinho em São Paulo (SP). No entanto, baseando-se nos dados extraídos dos documentos encontrados, o local exato de morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército João Bina Machado

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe do DOI-CODI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima

Diretor-Geral do DOPS-SP: delegado Lúcio Vieira

Delegados: Sérgio Fernando Paranhos

Fleury, Ernesto Milton Dias e Josecyr Cuoco
Investigador: Sálvio Fernandes do Monte

1.3. IML/SP

Diretor do IML: Arnaldo Siqueira
Médicos-legistas: Isaac Abramovitch e Antônio Valentini

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Fez o requerimento de exame de corpo de delito informando que as mortes teriam acontecido em tiroteio.	DOPS/SP.	Laudo de exame de corpo de delito de Eduardo Antônio da Fonseca, 12/10/1971.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito de Eduardo Antônio da Fonseca, 12/10/1971.
Antônio Valentini.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito de Eduardo Antônio da Fonseca, 12/10/1971.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: R_DFANBSB_AT0_0030_0007, pp. 37-38.	Laudo de exame de corpo de delito, 12/10/1971.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML/SP).	Contém descrições dos ferimentos de Eduardo que permitem contestar a versão de morte em tiroteio. As fotos anexadas ao documento permitem identificar ferimentos não descritos pelos legistas no laudo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0007, pp.35-36.	Requisição de Exame, 23/9/1971.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML/SP).	O documento apresenta a letra “T” em maiúsculo, marca utilizada pela repressão para designar os militantes como terroristas e o nº 4796. Registra o nome correto da vítima e que foi sepultado no cemitério São Pedro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0007, pp. 39-41.	Reprodução fotográfica de foto do corpo, 23/9/1971.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML/SP).	Reprodução fotográfica de foto do corpo de Eduardo que permite identificar ferimentos de tortura na vítima.

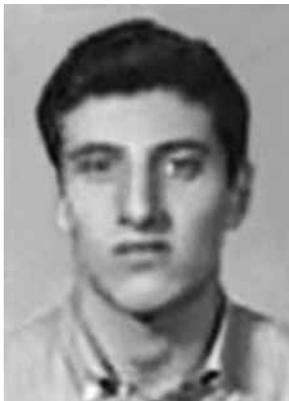
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Keniger Lisbôa (conselheira e relatora do caso na CEMDP).	Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. 117ª Audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. São Paulo, 19 de março de 2014.	Relata as torturas sofridas pela vítima e apresenta algumas informações sobre sua morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Antônio da Fonseca morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eduardo Antônio da Fonseca, a declaração da condição de anistiado político *post mortem*, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MANOEL JOSÉ MENDES NUNES DE ABREU

FILIAÇÃO: Dulce Souza Mendes Abreu e José Pereira Abreu

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/1/1949,

Rossio ao Sul do Tejo (Portugal)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 23/9/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Manoel iniciou a sua militância política no movimento estudantil, quando era aluno na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e havia entrado na clandestinidade quando foi vítima de emboscada dos órgãos da repressão, no dia 23 de setembro de 1971.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O primeiro processo referente à morte de Manoel José de Abreu foi protocolado fora do prazo na CEMDP, por isso foi indeferido. Contudo, após a reabertura dos prazos de requerimento, com a edição da Lei nº 1.085/2004, o segundo pedido para apreciação do caso foi avaliado e deferido em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Manoel José Mendes Nunes de Abreu morreu no dia 23 de setembro de 1971 na cidade de São Paulo durante ação realizada pelas forças de segurança nacional.

Nesta data, Manoel José Mendes Nunes de Abreu, Antônio Sérgio de Mattos, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Eduardo

Antônio da Fonseca, todos militantes da ALN, foram vítimas de uma emboscada engendrada pelos órgãos de segurança na rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro Sumarezinho, na cidade de São Paulo. Os agentes da repressão colocaram na rua um jipe do Exército aparentemente com problemas e à volta dele, em um caminhão baú do jornal *Folha de S. Paulo*, estavam escondidos os agentes do DOI-CODI/SP portando metralhadoras. Da ação resultou a morte de três dos quatro militantes, incluindo Manoel José. Ana Maria Nacinovic Corrêa conseguiu escapar sem ser presa, sendo morta no ano seguinte, em 14 de junho de 1972. A falsa versão divulgada pela repressão registrou que os três militantes morreram no local ao tentar assaltar o jipe.

As requisições de exame necroscópico ao IML foram assinadas pelo delegado do DOPS/SP, Alcides Cintra Bueno Filho, e os laudos necroscópicos, pelos legistas Isaac Abramovitch e Antônio Valentini, surgindo já as primeiras contradições a respeito das circunstâncias de morte dos militantes. Antônio Sérgio e Manoel José teriam sido encontrados mortos às 16h e Eduardo teria sido encontrado às 15h. Os três corpos deram entrada no Instituto Médico Legal (IML) às 18h40, apesar de o local do tiroteio ser muito próximo à sede do IML. Deve-se registrar que não foi realizada perícia no local, tendo

Suzana Keniger Lisbôa afirmou no dia 19 de março de 2014, durante a 117ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, que

houve [...] uma emboscada em que os órgãos de segurança se prepararam para matar, eles se organizaram para matar. E fica mais estranho ainda saber que eles não tenham feito isso de forma contínua, realizando, por exemplo, a perícia do local, mostrando as armas nas mãos de cada um dos militantes [...].

Segundo o laudo da época, Manoel apresentava orifício de entrada de projétil de arma de fogo na face dorsal da mão direita, característico de reação instintiva de defesa para disparos à queima-roupa, e, ainda, um orifício de entrada de projétil na altura da omoplata esquerda e saída na face anterior do hemitórax esquerdo. Este tiro foi desferido de cima para baixo e, conforme descrição da trajetória da bala, pode-se inferir que o militante foi alvejado quando estava dominado e de joelhos. O militante apresentava, ainda, escoriações nos dois joelhos e no nariz, informações que foram anotadas pelos legistas. A foto de Manoel José mostra evidentes sinais de tortura. No laudo de Antônio Sérgio os legistas relataram dois ferimentos à bala no pescoço e na traqueia, para além dos demais ferimentos causados por um instrumento não descrito, que não era arma de fogo, mas que levam a supor que tenham sido feitos com proximidade física do agressor. A foto do corpo de Antônio Sérgio mostra apenas o rosto, com o tórax encoberto, e um objeto junto ao pescoço, que se assemelha a um gancho. O laudo de Eduardo apresentava dois tiros na região glútea e dois nas pernas, tiros capazes de imobilizá-lo, mas não de provocar a morte imediata.

O depoimento no processo de Maria Fernanda Mendes de Abreu, irmã de Manoel, juntado ao processo da CEMDP,

corroborava a hipótese de que Manoel foi preso e morto sob tortura. Ela relata que os companheiros de militância de seu irmão informaram que ele foi morto no DOI-CODI de São Paulo quando era submetido à tortura chamada “Coroa de Cristo”. Em requerimento de indenização encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Maria Fernanda afirmou, ainda, que depois de receber o corpo de Manoel de policiais do DOI-CODI/SP, sob a exigência de sigilo, verificou que apesar de a cabeça dele não apresentar perfuração, se encontrava afundada, em consonância com a informação que recebeu dos companheiros de organização de seu irmão.

No dia 26 de setembro de 1971 Manoel foi sepultado pela família no Cemitério da Vila Formosa em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível determinar com precisão, a partir das informações existentes sobre o caso, o local de morte do militante.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército João Bina Machado

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel
Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima;

Delegados: Sérgio Fernando Paranhos Fleury, Ernesto Milton Dias e Josecyr Cuoco.
Investigador: Sálvio Fernandes do Monte

1.3. IML/SP

Diretor do IML: Arnaldo Siqueira
Médicos-legistas: Isaac Abramovitch e Antônio Valentini.

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Fez o requerimento de exame de corpo de delito informando que as mortes teriam acontecido em decorrência de um tiroteio.	DOPS /SP.	Laudo de exame de corpo de delito de Manoel José Mendes Nunes de Abreu, 12/10/1971.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito de Manoel José Mendes Nunes de Abreu, 12/10/1971.
Antônio Valentini.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito de Manoel José Mendes Nunes de Abreu, 12/10/1971.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0006, p. 7.	Requerimento de indenização feito por Maria Fernanda Mendes de Abreu.	CEMDP.	Declara ter recebido informações de outros presos políticos sobre a tortura de seu irmão e descreve o estado do corpo quando foi sepultado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0006, p. 45.	Requisição de exame necroscópico, 23/9/1971.	Secretaria de Segurança Pública de SP.	Registro da versão da morte contada pelos órgãos da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0006, p. 47.	Laudo de exame de corpo de delito, 12/10/1971.	IML/SP.	Registro da causa da morte, reúne fotos do corpo que mostram ferimentos que poderiam ser compatíveis com as torturas e registra a assinatura dos médicos legistas que confirmam as informações do documento.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Keniger Lisbôa (conselheira e relatora do caso na CEMDP).	Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. 117ª Audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". São Paulo, 19 de março de 2014.	Relata as torturas sofridas pela vítima e acrescenta algumas informações sobre sua morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel José Mendes Nunes de Abreu morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomendam-se a retificação da certidão de óbito a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



FELIX ESCOBAR

FILIAÇÃO: Emília Gomes Escobar e José Escobar

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/3/1923, Miracema (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês, comerciário, pedreiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento
Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: setembro/
outubro de 1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Felix Escobar nasceu em Miracema (RJ), em 22 de março de 1923. Filho de camponeses, seus amigos relatam que ele sempre viveu de forma muito simples. Felix Escobar foi camponês, comerciário, pedreiro, servente de obras, instalador de persianas e também tesoureiro do Sindicato dos Empregados do Comércio em Duque de Caxias e São João do Meriti. Atuou na mobilização e organização dos camponeses nos distritos fluminenses de Capivari, Xerém e São Lourenço. Foi casado com Raymunda Cardoso Escobar, com quem teve seis filhos. Ficou viúvo em 1965 e, posteriormente, teve mais dois filhos com sua nova companheira, Irani.

Felix Escobar iniciou a sua militância política no Partido Comunista Brasileiro (PCB) na década de 1950, contribuindo para a criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Duque de Caxias em 1962. Nessa época, Escobar participou da campanha em defesa do petróleo brasileiro e atuou na diretoria do Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro. Após o golpe militar de 1964, Felix Escobar permaneceu preso por 12 dias. Quando foi libertado, passou à clandestinidade e se ligou ao Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8). Sua família foi duramente atingida pela violência do período ditatorial. No final de 1970, dezenas de agentes ligados aos órgãos da repressão invadiram a casa de Felix Escobar

e torturaram um de seus filhos com o objetivo de extrair informações sobre o local onde armas estariam escondidas. De acordo com o *Dossiê ditadura*, nesse período, Felix estava em Feira de Santana (BA). Em 1971, teria residido na mesma casa de Iara Iavelberg, em Salvador (BA). Felix desapareceu entre setembro e outubro de 1971, na cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Felix Escobar foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), conforme decisão publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Apesar de não existirem provas contundentes com relação ao local e à data do sequestro de Felix Escobar, do conjunto probatório se extrai que este ocorreu em setembro ou outubro de 1971. Como aponta o livro-relatório da CEMDP, uma primeira versão sobre as circunstâncias do desaparecimento de Escobar indica que ele foi seques-

trado em outubro, na casa de seu companheiro de militância João Joaquim Santana, em Nova Iguaçu (RJ), enquanto uma segunda versão indica que ele foi detido em Belfort Roxo (RJ), em circunstâncias ainda não esclarecidas. O então preso político César Queiroz Benjamin afirmou tê-lo visto sob custódia de agentes do DOI-CODI no quartel da Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro. Em relatório do Ministério do Exército, apresentado em 1993, consta que Felix Escobar foi preso em razão de “atividades terroristas” e que ele frequentava a pedreira de Xerém, em Duque de Caxias.

Em 28 de janeiro de 1979, em entrevista ao jornalista Antônio Henrique Lago e a Ana Lagoa da *Folha de S.Paulo*, um oficial que havia exercido função de comando confirmou a morte de Felix Escobar:

Estes são os nomes das pessoas cujas fichas estavam no “necrotério” de um órgão de segurança em dezembro de 1973 e que são dadas como desaparecidas pelas famílias e pelas organizações de defesa dos direitos humanos, de acordo com as informações colhidas junto a um oficial que atuou em função de comando na época: [...] 6 – Félix Escobar – na lista do CBA está como preso em outubro de 1971.

Presume-se que esse oficial seja o coronel Adyr Fiuza de Castro, criador e chefe do CIE, chefe do DOI-CODI I Exército, comandante da PM/RJ e da VI Região Militar.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Felix Escobar foi visto pela última vez entre setembro e outubro de 1971, no Rio de Janeiro, RJ. Versões indicam que ele teria sido preso em Nova Iguaçu (RJ), ou em Belfort Roxo (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército João Bina Machado

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe do CODI do I Exército: coronel Adyr Fiuza de Castro

Comandante do DOI do I Exército: major João Pinto Pacca

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

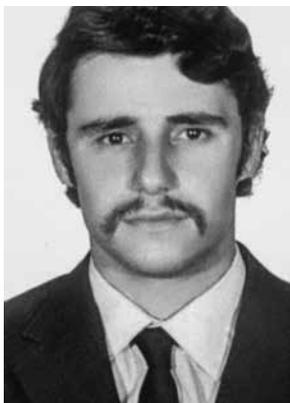
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0002, p.16.	Felix Escobar.	CEMDP.	Certidão de óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0002, pp. 17-20.	Felix Escobar.	CEMDP.	Ficha de identificação do CISA.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0002, pp. 22-23.	Felix Escobar.	CEMDP.	Ficha de referência do DOPS.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0002, p. 24.	Felix Escobar.	CEMDP.	Informe nº 223/67 sobre a família Escobar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0002, p. 25.	Felix Escobar.	CEMDP.	Informe nº 13/67 sobre a prisão dos irmãos Escobar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0002, pp. 55-56.	Felix Escobar.	CEMDP.	Documento do DI/DGIE de dezembro de 1979 sobre a prisão de Felix e sua atividade política.
Arquivo CNV, 00092.001397/2014-89, p. 54.	“Os desaparecidos, uma questão que vai persistir”, 28/1/1979.	Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , texto de Henrique Lago e Ana Lagoa.	Texto jornalístico com informação sobre a morte de Felix Escobar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Felix Escobar desapareceu entre setembro e outubro de 1971, na cidade do Rio de Janeiro, após ter sido preso por forças de segurança do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Felix Escobar, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



AYLTON ADALBERTO MORTATI

FILIAÇÃO: Carmem Sobrinho Martins e Umberto Mortati

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/1/1946, Catanduva (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN) e Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 4/11/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no interior do estado de São Paulo, em Catanduva, Aylton Adalberto Mortati ingressou no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR-SP) e chegou ao posto de segundo-tenente do Exército no ano de 1968, quando tornou-se oficial da reserva. No mesmo ano ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, onde começou a atuar no movimento estudantil. Foi preso durante o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em outubro de 1968 na cidade de Ibiúna (SP), e permaneceu detido durante sete dias no Presídio Tiradentes, em São Paulo. Após a prisão, passou a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN), período em que passou a viver na clandestinidade, sob os codinomes de Humberto, Romualdo, Erico, Tenente, Oscar e Eduardo Janot Pacheco. Em 4 de novembro de 1969, na companhia de outros oito militantes da ALN, participou do sequestro de avião da Varig, que foi desviado do trajeto Buenos Aires-Santiago para Cuba, onde Aylton realizou treinamento de guerrilha. Regressou clandestinamente ao Brasil em 1971, como dirigente do Movimento de Libertação Popular (Molipo), uma dissidência da ALN.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Aylton Adalberto Mortati foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desa-

parecido político por determinação da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Grajaú, em São Paulo (SP), e a outra no bairro Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aylton Adalberto Mortati foi visto pela última vez no dia 4 de novembro de 1971, quando foi preso por agentes do DOI-CODI/SP, durante a operação de “estouro” de um aparelho situado à rua Cervantes, nº 7, em São Paulo (SP), em circunstâncias ainda não esclarecidas totalmente. Mortati foi preso junto com José Roberto Arantes de Almeida, também militante da Molipo.

Ao longo dos anos 1970 e 1971, Carmem Sobrinho, mãe de Aylton, viveu sob constante pressão e angústia. De acordo com seu relato:

Minha vida e de minha família passou a ser de constante vigilância e provocação por parte de agentes de segurança, que estacionavam carros à frente de minha residência, subiam no telhado da casa, usavam o banheiro

existente no fundo do quintal, revisavam compras de supermercado, censuravam o telefone, espancaram meus sobrinhos menores e, ao que pude deduzir, provocaram um início de incêndio em minha residência/pensionato. Os agentes que vigiavam minha residência e meus passos por duas vezes atentaram contra minha vida, jogando o carro em minha direção.

Alguns presos políticos, como Paulo de Tarso Venceslau e José Carlos Gianini, relataram, em depoimento à Justiça Militar, que Aylton foi morto nas dependências do DOI-CODI/SP. Na apostila sobre neutralização de aparelhos que elaborou, o comandante do DOI-CODI/SP, major Carlos Alberto Brilhante Ustra, ao citar o caso da rua Cervantes, mencionou apenas a morte de José Roberto Arantes de Almeida, e não a de Aylton.

Em 1975, presos políticos do Presídio Romão Gomes, em São Paulo, encaminharam ao então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Caio Mário da Silva Pereira, documento contendo denúncias sobre a morte de Aylton e de outros presos políticos.

No início da década de 1990, com a divulgação do relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça em 1993, apareceram os primeiros indícios das circunstâncias que culminaram no desaparecimento de Aylton. O relatório informava: “neste órgão consta que foi morto em 4/11/1971, quando foi estourado um aparelho na rua Cervantes, nº 7, em São Paulo. Na ocasião usava um passaporte, em nome de Eduardo Janot Pacheco”. Conforme consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, aproximadamente na mesma época foi localizada, nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social do Estado do Paraná (DOPS/PR), uma gaveta com a identificação “falecidos”, onde constava uma ficha com o nome de Aylton.

Em fevereiro de 2013, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo realizou

sua 5ª Audiência Pública, na qual prestou depoimento Virgílio Lopes Eney, advogado contratado pela família de Aylton após o seu desaparecimento. Segundo relatou, na ocasião dos fatos, ele viu sobre uma mesa na 2ª Auditoria Militar do Exército, em São Paulo (SP), uma certidão de óbito em nome de Aylton Adalberto Mortati. Ao tentar ler o documento, foi preso e levado para o DOI-CODI/SP, onde foi interrogado por agentes que tentaram convencê-lo de que Aylton nunca havia sido preso.

Foi localizada uma requisição de exame necroscópico nos arquivos do Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo, onde consta a informação da descoberta de um cadáver nos baixos do viaduto Bresser, datada de 14/11/1971 e assinada por David dos Santos Araújo, delegado de polícia que atuava no DOI-CODI/SP. Acredita-se que o documento possa ser relativo ao cadáver de Mortati.

Suspeita-se de que os restos mortais de Aylton estejam no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Consta no livro do cemitério registro de sepultamento de um desconhecido que havia sido encontrado no Viaduto Bresser, em 16 de novembro de 1971, data próxima ao desaparecimento de Mortati.

Para a identificação dos restos mortais de Mortati, foram realizados trabalhos periciais que ficaram sob a responsabilidade da Criminalística da Polícia Federal e da “Equipe Argentino de Antropologia Forense” e, entre os anos de 2012 e 2014, foram feitos exames antropológicos e genéticos. Foram realizados exames de DNA das ossadas exumadas que poderiam pertencer a Mortati, porém os resultados foram negativos, uma vez que foi constatada a incompatibilidade com a amostra de DNA coletada.

A Comissão Nacional da Verdade localizou documento que explicita a intenção do regime de executar militantes recém-chegados de Cuba, notadamente de integrantes do Molipo, como Mortati. Trata-se do Relatório sobre a “Operação Ilha”, produzido pelo CIE e distribuído pela Agência Central do SNI

no dia 2 de maio de 1972. De acordo com o documento, “é vital a eliminação desses elementos antes que consigam se firmar, e quando sua vulnerabilidade é máxima”. Em 2011, o Ministério Público Federal instaurou procedimento investigatório criminal para apurar as circunstâncias e autorias do sequestro e desaparecimento de Aylton Adalberto Mortati.

Aylton Adalberto Mortati permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O desaparecimento ocorreu na rua Cervantes, na Vila Prudente, em São Paulo (SP). As informações sobre o caso não permitem identificar com precisão o local da morte de Aylton.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
David dos Santos Araújo.	DOI-CODI II (36ª DP).	Delegado.	Requisição de exame necroscópico fraudulento.	DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.002931/2014-74.
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI do II Exército.	Major.	Comandante das operações do DOI/CODI II Exército à época dos fatos. Prisão ilegal, torturas, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.	DOI-CODI/SP.	Descrição e croqui da operação da rua Cervantes.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0003, p. 36.	Atestado de antecedentes criminais, 23/7/1968.	Delegacia de Polícia de Catanduva.	Declara que não há antecedentes criminais registrados.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002931/2014-74.	Requisição de exame necroscópico, de 14/11/1971.	Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo.	Solicita o exame de um cadáver encontrado embaixo do Viaduto Bresser, próximo à rua Pires do Rio, em São Paulo, que poderia ser de Aylton.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0003, p. 18.	Certidão de Nascimento, 1º/9/1995.	Cartório de Registro Civil do Estado de São Paulo - Comarca de Catanduva.	Registra a ausência de Aylton Adalberto Mortati por ordem da sentença proferida em 6/2/1981 pelo juiz Francisco Roberto Alves Bevilacqua, da 2ª Vara da Família e das Sucessões da cidade de São Paulo.
Arquivo CNV, 00092.002931/2014-74.	Ficha nº 87, sem data.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo.	Registra cronologicamente as atividades políticas de Aylton, que eram monitoradas pelos órgãos repressivos da ditadura militar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0003, p. 35.	Relatório, sem data.	Ministério da Aeronáutica.	Registra que Aylton foi morto no dia 4/11/1971, quando foi estourado um aparelho na rua Cervantes, nº 7, em São Paulo (SP). Ele usava um passaporte falso em nome de Eduardo Janot Pacheco.
Arquivo CNV, 00092.002453/2014-01.	Carta Presos Políticos de SP à OAB, 1975.	Presos políticos do Presídio Romão Gomes.	Denúncia sobre a morte de Aylton Mortati.
Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, pp. 183-185.	Apostila sobre neutralização de aparelhos, sem data.	Carlos Alberto Brilhante Ustra.	Descrição e croqui da operação da rua Cervantes.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_45639_72.	Relatório sobre a "Operação Ilha".	CIE.	Explicita a intenção do regime de executar militantes recém-chegados de Cuba.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0003, p. 39-40.	Relatório do desaparecimento de Aylton Adalberto Mortati, sem data.	CEMDP.	Contém análise sobre circunstâncias de desaparecimento e reproduz trechos da declaração de Carmem Sobrinho.
Arquivo CNV, NUP 00092.00143112014-15.	Laudos de exames antropológicos e genéticos.	"Equipo Argentino de Antropologia Forense".	Laudos de exames antropológicos e genéticos, na tentativa de identificar os restos mortais de Aylton Adalberto Mortati e de outros militantes políticos com indícios de terem sido sepultados na Vala de Perus.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Virgílio Lopes Eney.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 19/2/2013: 00092.002931/2014-74.	Declarou que viu na mesa da 2ª Auditoria da Justiça Militar uma certidão de óbito constando o nome de Aylton Adalberto Mortati. Foi preso ao tentar ler todo o conteúdo.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	Arquivo CNV, 00092.000666/2013-17.	Questionado sobre a apostila de neutralização de aparelhos, da qual consta o caso da rua Cervantes, com omissão da presença e Aylton no local, Ustra assumiu a autoria do texto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aylton Adalberto Mortati desapareceu em 4 de novembro de 1971, quando foi preso por agentes do DOI-CODI/SP, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação plena dos restos mortais de Aylton Adalberto Mortati, bem como para a completa identificação dos agentes e órgãos envolvidos em seu sequestro, morte, desaparecimento e ocultação de cadáver.



JOSÉ ROBERTO ARANTES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: Aida Martoni de Almeida e José Arantes de Almeida

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 7/2/1943, Pirajuí (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Ação Libertadora Nacional (ALN), Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/11/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Pirajuí, interior de São Paulo, José Roberto Arantes mudou-se com a família para Araraquara quando ainda era criança. No ano de 1962 ingressou no Instituto de Tecnologia Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos, permanecendo até ser expulso, em 1964, sob acusação de formar um núcleo socialista entre os estudantes. Nesse mesmo ano, foi preso na Base Aérea de Santos, no Guarujá, com base na mesma denúncia. Dois anos depois, já em liberdade, iniciou o curso de física na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFLC/USP). Nessa universidade, tornou-se presidente do grêmio estudantil. Em 1967, juntamente com Carlos Marighella, participou da dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em São Paulo, em virtude dos descontentamentos com a direção nacional. Atuou em diversas organizações políticas, utilizando os codinomes Luiz, Deo e José Carlos Pires de Andrade. José Arantes foi uma importante e conhecida liderança estudantil e ocupou a vice-presidência da União Nacional dos Estudantes (UNE), na gestão de 1967-1968. Foi novamente preso durante o XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP); mas conseguiu fugir das dependências do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Logo depois, em 20 de outubro de 1968, sua prisão foi decretada pela 2ª Auditoria da Justiça Militar, e, a partir de então, passou a viver na clandestinidade. Nesse mesmo ano assumiu a

presidência da UNE. No ano de 1969, saiu do país pela fronteira sul com destino a Cuba. Na ilha caribenha realizou cursos políticos e recebeu treinamento militar na preparação para a guerrilha. José Roberto Arantes de Almeida morreu em decorrência das torturas, no dia 4 de novembro de 1971, na sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo. José Roberto era companheiro de Aurora Maria Nascimento Furtado, que também foi morta em decorrência das torturas em 1972.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No dia 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Roberto. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no dia 19 de maio de 2005, declarou José Roberto Arantes de Almeida anistiado político *post mortem*. Por decisão da Comissão Especial da Secretaria de Justiça e Cidadania do estado de São Paulo, Aida Martoni, mãe de José Roberto Arantes, recebeu indenização, a título reparatório, no dia 11 de julho de 2005.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Roberto Arantes de Almeida morreu, no dia 4 de novembro de 1971, após ser preso junto com Aylton Adalberto Mortati, por agentes do DOI-CODI de São Paulo. Os dois militantes faziam parte de um grupo de exilados políticos que havia recebido treinamento de guerrilha em Cuba e retornaram ao Brasil clandestinamente. Dos 28 militantes que retornaram, José Roberto e Aylton Adalberto foram os primeiros a serem mortos pelas forças de repressão. Após o retorno ao Brasil em 1971, José Roberto Arantes – assim como outros militantes com curso de guerrilha em Cuba – passou a ser vigiado pelo aparato repressivo do Estado. No dia 4 de novembro de 1971, Arantes foi preso em sua casa, na rua Cervantes nº 7, no bairro da Vila Prudente, em São Paulo, onde residia com membros da Molipo: Aylton Adalberto Mortati e Maria Augusta Thomaz.

De acordo com a falsa versão divulgada pelo Estado, José Roberto Arantes de Almeida teria sido gravemente ferido em tiroteio, em ação que culminou com o estouro de um “aparelho”, com a utilização de bombas de gás lacrimogêneo e granadas. José Roberto teria morrido após confronto com agentes de segurança. Ressalta-se que o documento, oriundo da Escola Nacional de Informação (ESNI), apesar de relatar que havia quatro integrantes no local, não faz nenhuma referência a Aylton Mortati, preso na mesma ação.

As investigações sobre esse episódio, realizadas ainda pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, revelaram a existência de elementos que desqualificam a falsa versão divulgada. A requisição de exame apresentada ao Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP) pelo DOPS/SP traz a letra “T”, utilizada à época para referir-se a categoria de indivíduos considerados “terroristas”. Em resposta à solicitação, em 9 de novembro, o laudo de exame do IML/SP, assinado por Luiz Alves Ferreira e Vasco Elias Rossi, reconhecem a morte de José Carlos Pires de Andrade, co-

dinome que era utilizado por Arantes, atesta: “[...] segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que faleceu em tiroteio travado ao resistir à prisão, com militares da Oban [DOI-CODI/SP], vindo a falecer às 17h30, aproximadamente, no dia 4 de novembro de 1971, sendo encontrado no pátio do trigésimo sexto distrito policial”.

Como o documento refere-se ao local da morte sendo a 36ª DP, localizada na rua Tutóia, sede do DOI-CODI/II Exército na época, depreende-se que José Arantes teria sido levado com vida ao local, aonde veio a falecer. O corpo desse militante foi levado ao IML, no dia em 5 de novembro, às 18 horas. O laudo também afirma que o corpo tinha dois ferimentos perfuro-contuso de formato ovular, medindo três centímetros na maior dimensão, localizados na parte média da região frontal, o que não se confirma na foto do corpo de Arantes, posto que não aparenta esses dois ferimentos à bala na cabeça, mas grandes equimoses na região malar esquerda. Além disso, o laudo mencionado não faz referências a ferimentos nessa região.

Os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* reproduziram a versão oficial, divulgando a morte de Arantes somente no dia 9 de novembro de 1971. A família foi comunicada de sua morte após o corpo ter sido enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, sob a falsa identificação de José Carlos Pires de Andrade, assim como constava no laudo de exame do IML/SP. Os familiares de José Roberto somente conseguiram o traslado do corpo para o Cemitério Municipal de Araraquara em 16 de novembro de 1971, por meio de contatos políticos dentro do DOPS/SP.

Os restos mortais de José Roberto Arantes de Almeida foram enterrados no Cemitério Municipal de Araraquara.

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI/SP. Rua Tutoia, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general Ernani Ayrosa da Silva

Chefia do DOI-CODI do II Exército: Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado-titular.	Redator da autorização para a retificação da certidão de óbito de José Roberto Arantes de Almeida endereçada ao juiz Ruy de Mello Almada, com a “aquiescência” dos órgãos de segurança pública. No pedido, omite a forma de conhecimento dos familiares sobre a morte de Arantes.	Instituto Médico-Legal/ Cemitério Dom Bosco, em Perus.	Relato de Aída Martoni de Oliveira na requisição apresentada à CEMDP. Ofício nº 577/71 Pedido de correção no assentamento de óbito, emitido em 12/11/1971.
Pedro Oliveira.	DOI/ CODI II ERICITO.		É o declarante da morte de “José Carlos Pires de Andrade” na certidão de óbito confeccionada com o nome falso.	20º Cartório de Registro Civil – Subdistrito Jardim América.	Cópia certidão de óbito em nome de José Carlos Pires de Andrade.
Luiz Alves Ferreira.	IML.	Médico-legista.	Médico-legista responsável pela redação do falso laudo pericial.	IML.	Cópia de Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Apelação nº 40.577, Vol. 1, páginas 38 e 40; Local: SP-CODI; LXVIII. Emitido em 9/11/1971.
Vasco Elias Rossi.	IML.	Médico-legista	Assina o laudo de exame necroscópico.	IML.	Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Emitido em 9/11/1971.
Mario Nelson Mattos.	IML.	Médico-legista.	Redator do laudo preliminar que aponta falsas razões para a causa da morte.	IML.	Requisição de Exame Necroscópico. Emitido em 5/11/1971.
Abeylarde Q. Orsini.	IML.	Médico-legista.	Médico-legista responsável pela redação do falso laudo pericial.	IML.	Cópia de Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Apelação nº 40.577, Vol. 1, páginas 38 e 40; Local: SP-CODI; LXVIII. Emitido em 9/11/1971.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Jair Romeu.	IML.	Diretor do necrotério.	Responsável técnico pela indicação dos médicos legistas para realização de laudos.	IML.	Requisição de Exame Necroscópico. Emitido em 5/11/1971.
Arnaldo Siqueira.	IML.	Diretor do IML.	Assina um dos laudos necroscópicos como responsável geral do IML.	IML.	SSP. IML. Exame Necroscópico. Emitido em 9/11/1971.
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército.	Chefe do DOI-CODI/ II Exército.	Comandante das operações do DOI/ CODI II Exército à época dos fatos.	DOI/CODI II Exército.	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985.</i> Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. 1ª impr. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, RJ e p. 287.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 4-41.	Requerimento de indenização a título reparatório feito à CEMDP por Aida Martoni de Almeida (mãe) Apresentado à CEMDP (Data: 31/3/1996).	Escritório de Advocacia: Luiz Eduardo Greenhalgh e Luiz Carlos Sigmaringa Seixas.	Apresenta um relatório com as circunstâncias da morte e um conjunto de documentos que corroboram a tese de responsabilidade de agentes estatais na morte de José Roberto Arantes de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 15-16.	“71 estudantes com prisão decretada”. Reportagem jornalística de (Data: 22/11/1968).	Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	Reportagem sobre a decretação da prisão preventiva de José Roberto Arantes depois da organização do Congresso da UNE em Ibiúna. O documento atesta a perseguição política e o conhecimento dos órgãos repressores sobre a feição e a atuação política de José Roberto Arantes anos antes de sua morte – tornando improvável a tese de que os agentes que o assassinaram não conheciam sua verdadeira identidade.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 17-18.	“Estudantes vão à Costa via Igreja”. Reportagem jornalística de (Data: 10/4/1968).	Jornal <i>A Folha da Noite</i> .	Reportagem sobre protestos estudantis contra a atuação do regime militar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 21.	“A análise de Arantes”. Entrevista do então presidente da UNE, José Roberto Arantes (Data: 22/10/1968).	Jornal <i>Folha da Tarde</i> .	Entrevistado como presidente em exercício da UNE, José Roberto Arantes relata seu entendimento sobre as prisões arbitrárias ocorridas na ocasião do XXX Congresso da UNE em Ibiúna. Mais uma aparição pública que torna improvável a tese de desconhecimento dos órgãos de repressão sobre a identidade deste morto político.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 22.	“Coronel faz no IPM retrato do CRUSP” (Data: 22/11/1969).		Reportagem jornalística sobre a conclusão do Inquérito Policial Militar (IPM), conduzido pelo coronel Sebastião Alvim, que levou à decretação da prisão preventiva de José Roberto Arantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 23.	Ficha Cenimar, sem data.	Cenimar.	Ficha do Cenimar de José Roberto Arantes de Almeida. Nela consta apenas “continua em Cuba”, o que atesta a perseguição política e o acompanhamento das atividades de Roberto Arantes mesmo no exterior.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 25.	Cópia certidão de óbito de José Roberto Arantes de Almeida (nº 180.102) Emitida em 1/7/1985.	20º Cartório de Registro Civil – Subdistrito Jardim América (livro C-162; folha 31V).	O atestado assinado pelo legista Luiz Alves Pereira aponta como causa da morte “lesões crânio encefálicas traumáticas”. Nas observações consta que a certidão “envolve elementos de averbações à margem do termo em virtude de mandado judicial”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 26.	“Terroristas Mortos”. Reportagem (Data: 9/11/1971).	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	Na reportagem, veiculada uma semana após o ocorrido, o jornal publica a versão oficial de “estouro” do “aparelho” na Vila Prudente sem citar o nome das pessoas envolvidas e mortas no suposto tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 26.	“Terror perde novo aparelho”. Reportagem publicada em 9/11/1971.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	Também com uma semana de atraso em relação aos fatos, o jornal publica a versão oficial de suposta troca de tiros e morte na casa da Vila Prudente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 27.	Ofício nº 578/71 Autorização para o traslado do corpo de José Roberto Arantes à Araraquara. Emitido em 12/11/1971.	DOPS/SP – Secretaria de Segurança Pública. Assinado pelo delegado titular do DEOPS/SP Alcides Cintra Bueno Filho.	Nele consta a seguinte frase: “Esta Delegacia de Ordem Política, com a aquiescência dos órgãos de segurança, autoriza a exumação e transporte do corpo de José Roberto Arantes de Almeida, do Cemitério D. Bosco de Perus, para o cemitério municipal de Araraquara, onde será sepultado no jazigo da família”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 29-30.	Ofício nº 577/71 Pedido de correção no assentamento de óbito. Emitido em 12/11/1971.	DOPS/SP- Secretaria de Segurança Pública. Assinado pelo delegado titular do DEOPS/SP Alcides Cintra Bueno Filho.	No documento endereçado ao Juiz de Direito da Vara de Registro Público da Comarca da Capital, o delegado do DOPS, Alcides Cintra Bueno requer a alteração do nome na certidão de óbito anteriormente assentada em nome de José Carlos Pires de Andrade. No documento, o delegado do DOPS afirma que o registro havia sido lavrado baseado na carteira de trabalho encontrada com o suposto terrorista. No entanto, segue o documento, familiares compareceram ao necrotério do IML após reportagens de jornal e reconheceram o corpo como sendo de José Roberto Arantes de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 31.	Mandado de retificação do atestado de óbito nº 180102, fl.31, liv. 161, de José Carlos Pires de Andrade para constar José Roberto Arantes de Almeida. 12/11/1971.	Vara de Registros Públicos da Capital (SP) – Poder Judiciário. Assinado por Ruy de Mello Almada.	Atendendo ao pedido do DOPS, o juiz responsável por registros de óbito na capital manda efetuar a correção na certidão de óbito.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 32.	Requisição de Exame Necroscópico. Emitido em 5/11/1971.	Necrotério do IML/SP. Médico-legista que assina o exame: Mario Nelson Mattos. Administrador do Necrotério que assina a requisição: Jair Romeu.	Nesta requisição consta o nome José Carlos Pires de Andrade, com a letra "T" – indicando um terrorista. Consta a data, a hora, o local e as circunstâncias do óbito: 5/11/1971, às 18 horas, à rua Cervantes, na Vila Prudente, como resultado de tiroteio com forças policiais. No entanto, às 18 horas também consta como horário de entrada no necrotério; fato que aponta contradições na versão oficial sustentada à época, tais como <i>causa mortis</i> "choque traumático".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 34.	Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Emitido em 9/11/1971.	IML/SP. Assinado pelos médicos-legistas Luiz Alves Ferreira e Vasco Elias Rossi. Diretor do IML: Arnaldo Siqueira.	Laudo efetuado em nome de José Carlos Pires de Andrade. No laudo (incompleto) consta que teria morrido em tiroteio com agentes da Oban.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 35.	Cópia de Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Apelação nº 40.577, Vol. 1, páginas 38 e 40; Local: SP-CODI; LXVIII. Emitido em 9/11/1971.	IML/SP.	Cópia do laudo de exame necroscópico – já com o nome de José Roberto Arantes de Almeida –, onde constam como médicos-legistas Luiz Alves Ferreira e Abeylard Q. Orsini. Define como causa da morte "lesões crânio encefálicas traumáticas, produzidas por armas de fogo". O local do óbito consta como IML/SP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 36.	Cópia certidão de óbito em nome de José Carlos Pires de Andrade.	20º Cartório de Registro Civil – Subdistrito Jardim América (livro C-162; folha 31V).	Certidão de óbito falsa; forjada para enterrar José Roberto Arantes de Almeida como indigente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 37.	Foto de José Roberto Arantes Morto.	Instituto Médico-Legal (IML/SP).	As fotos do cadáver não corroboram a descrição dos médicos-legistas sobre as causas da morte. Equimoses na lateral do rosto e manchas de sangue na camisa não são citadas no relatório.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 39-41.	Ata da reunião da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Emitida em 23/4/1996.	CEMDP.	Parecer favorável ao pedido de indenização e reconhecimento de perseguição política pela CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 40.	Publicação da decisão da CEMDP no Diário Oficial da União (D.O.U) em 24/4/1996.	Ministério da Justiça.	Publicação da decisão no DOU.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287.	"Terroristas da ALN com curso em Cuba (situação em 21 de junho de 1972)" CIE-S/103.	CIE/DOPS/SP.	O documento informa que José Roberto Arantes esteve em Cuba e foi morto.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287.	Apostila intitulada “Contrassubversão” 1974.	SNI/EsNI (Extinta Escola Nacional de Informações).	Segundo a apostila, José Roberto Arantes teria morrido seis meses depois de retornar de Cuba e utilizava o codinome “Gustavo”. No documento, a morte de Arantes teria ocorrido após intenso tiroteio. O relatório fala em quatro pessoas na casa, mas não cita Aylton Mortati, preso na mesma ocasião.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287.	Informe. (Data: 19/9/1977).	Ministério do Exército.	Nos arquivos do DOPS, foram encontrados documento do Ministério do Exército. Informe sobre o “estouro” de um “aparelho” do Molipo na Vila Prudente, onde residiam Aylton Adalberto Mortati, José Roberto Arantes e Maria Augusta Thomaz.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287.	Série de Reportagens “O baú do general”. (Data: de 5 a 8/4/1998).	Jornal <i>O Globo</i> .	Reportagens que levam à análise de arquivos da EsNI sobre a morte de José Roberto Arantes de Almeida.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Roberto Arantes de Almeida morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Roberto Arantes de Almeida, assim como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Maria das Neves Temafela Oliveira e Olívio Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/4/1943, Cabrália Paulista (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 5/11/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no interior do estado de São Paulo, Francisco estudou Ciências Sociais na Universidade de São Paulo (USP), onde era conhecido como “Chico Dialético”. Em 1969, integrou-se à Ação Libertadora Nacional (ALN) e passou a ser perseguido pelos órgãos da repressão. Na sequência, participou de treinamento de guerrilha em Cuba. No início de 1971, já como militante do Movimento de Libertação Popular (Molipo), retornou clandestinamente ao Brasil. Foi morto aos 28 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram localizados, embora haja indícios de que esteja entre as ossadas encontradas na vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte, e ocultação do cadáver de Francisco José de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Com a abertura da vala clandestina de Perus, em 4 de setembro de 1990, fruto das investigações dos familiares, iniciou-se uma nova frente de pesquisas. Suspeita-se de que os restos mortais de Francisco José estejam entre as 1.049 ossadas retiradas da vala e aguardando identificação. Em 2011, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou um inquérito sob o nº 1.34.001.007781/2011-81, para investigar o homicídio e ocultação de cadáver de Francisco.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Francisco José de Oliveira foi morto no dia 5 de novembro de 1971, após ser baleado em uma operação dos órgãos da repressão. Maria Augusta Thomaz, que estava com Francisco na ocasião, conseguiu fugir, tendo relatado, à época, que viu o companheiro ser atingido por disparos dos policiais. Maria Augusta desapareceu no ano de 1973, em Goiás.

De acordo com a falsa versão apresentada pelos órgãos da repressão, no dia 5 de novembro de 1971, por volta das 14 horas, Francisco teria sido cercado na rua Turiassu, zona oeste da cidade de São Paulo, por uma equipe de agentes a serviço do DOI-CODI do II Exército, comandada pelo delegado Antônio Vilela, quando foi “morto em tiroteio” ao “reagir a tiros”.

Contudo, a partir das investigações empreendidas, tal versão restou desconstruída. Segundo o relatório elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Francisco foi ferido durante o cerco policial, mas tentou fugir, quando foi ferido inúmeras vezes à queima-roupa, além de espancado pelos agentes diante de inúmeros populares. Foi, então, jogado dentro do porta-malas de um carro, ficando com uma de suas pernas estirada para fora. Os agentes bateram violentamente a porta sobre as pernas de Francisco, fraturando-as. Posteriormente, Francisco foi levado para a rua Tutóia, 921, sede do DOI-CODI/II, onde morreu sob torturas.

A requisição de exame necroscópico, datada de 5 de novembro, foi feita sob o nome de Dario Marcondes, o nome assumido por Francisco durante a clandestinidade. Na ficha do necrotério consta que o corpo de Francisco foi recebido no dia 4 do mesmo mês pelo médico-legista Luiz Alves Ferreira, e sepultado no dia 6 no Cemitério Dom Bosco. No exame necroscópico, realizado no dia 5 de novembro pelos médicos-legistas Mário Nelson Matte e José Henrique da Fonseca, constam mais de dez entradas de projéteis de arma de fogo em seu corpo, sendo a morte ocasionada por “choque traumático com hemorragia interna”. As investigações, realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP, demonstram a contradição flagrante entre o laudo de exame necroscópico, que não descreve edemas e escoriações no rosto de Francisco, e a foto do IML, onde é possível ver claramente tais sinais.

Apesar de o atestado de óbito e o exame necroscópico registrarem o nome de Francisco como “Dario Marcondes”, há dois documentos do Serviço de Informações do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) que indicam o conhecimento das autoridades sobre a sua verdadeira identidade, informando ainda a sua morte. Apesar da identificação dos órgãos da repressão, ora com nome

falso ou verdadeiro, as fotos de seu cadáver são encaminhadas com identidade “desconhecida”.

O corpo de Francisco José de Oliveira foi encaminhado para o Cemitério de Dom Bosco, construído pela Prefeitura de São Paulo, em 1971, tendo sido enterrado como indigente, durante a gestão da Prefeitura Municipal por Paulo Maluf. Em 1976, os cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política foram transferidos para uma vala clandestina, conhecida como vala de Perus. Em 1990, a vala foi descoberta e foram encontradas 1.049 ossadas. De acordo com os registros do cemitério, os restos mortais de Francisco estariam nessa vala, mas suas ossadas ainda estão pendentes de identificação.

Considerando a data do documento em que Francisco José de Oliveira deu entrada no necrotério (anterior a sua prisão e morte no DOI-CODI); o uso do nome falso e fotografado como desconhecido, apesar de plenamente identificado pelos órgãos de segurança; o corpo ter sido enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo (SP); e o laudo necroscópico não descrever lesões claramente produzidas por tortura e evidentes em fotografias; a CEMDP concluiu que a falsa versão, apresentada à época dos fatos, foi uma tentativa de ocultar a prisão, tortura e morte de Francisco. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Francisco José de Oliveira permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Turiassu, cidade de São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE***

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello
Chefe de Estado Maior do II Exército:

general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Fernando Belfort Bethlem
Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna do II Exército (CODI II): major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antônio Vilela.	DOI-CODI/SP.	Delegado.	Responsável pela ação que culminou com a prisão, tortura e assassinato de Francisco.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 288.
José Henrique da Fonseca.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico, tanto no que tange às omissões de informações acerca dos traumas existentes no rosto quanto às demais informações, como nome falso e diversas informações falsas a fim de ocultar a prisão, tortura e morte.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ATO_0034_0008, p. 12-17
Mário Nelson Matte.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico, tanto no que tange às omissões de informações acerca dos traumas existentes no rosto do cadáver quanto às demais informações, como nome falso (a fim de ocultar a prisão), tortura e morte.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ATO_0034_0008, p. 12-17
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor.	Responsável pelo IML e, assim, responsável pela confecção do laudo necroscópico falso.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ATO_0034_0008, p. 12-17
Jair Romeu.	IML/SP.	Administrador de necrotério.	Era o responsável pelo necrotério. Assim, foi o responsável pela saída do corpo e sepultamento em vala clandestina.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ATO_0034_0008, p. 12-17

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Gabinete do ministro da Justiça: BR_DFANBSB_VAX_0_0_0001_d20024, p. 7.	Mem. 26, de 16/01/1974.	Ministério da Justiça.	Relatório da CIDH relata as circunstâncias da morte de Francisco José de Oliveira.
Arquivo Nacional, SNIG AC_ ACE_109623_75_001, p. 31.	Pedido de busca nº 0569, de 14/03/1975.	Cenimar.	Informa que Francisco foi morto na rua Turiassu ao “reagir a tiros”.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 12.	Requisição de exame, de 5/11/1971.	IML.	Requisita a realização de exame necroscópico.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 13.	Entrada no necrotério, de 4/11/1971.	IML.	Ficha de entrada no necrotério para sepultamento no Cemitério de Perus.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_ DFANBSB_ AT0_0034_0008, pp. 15-17.	Exame necroscópico, de 5/11/1971.	IML.	Mostra as entradas de projéteis de arma de fogo no corpo de Francisco.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 24.	Comunicação, de 3/11/1972.	DOPS.	Informa a circunstância oficial para a morte de Francisco, com o registro correto de seu nome.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 25.	Fichário individual, sem data.	DOPS.	Indica informações sobre Francisco, com a data de sua morte e seu nome correto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 21.	5/11/1971.	IML.	Foto do cadáver de Francisco com a identidade constando como desconhecida.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco José de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, o prosseguimento das buscas, para fins de localização e identificação dos restos mortais de Francisco José de Oliveira, e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso.



FLÁVIO CARVALHO MOLINA

FILIAÇÃO: Maria Helena Carvalho Molina
e Álvaro Andrade Lopes Molina

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/11/1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular
(Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 7/11/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Flávio Carvalho Molina cresceu em uma família de cinco irmãos. Realizou os estudos primários em tradicionais escolas católicas da cidade, como Colégio São Bento e São José. Coursou o ensino secundário, atual ensino médio, no Colégio Mallet Soares, em Copacabana, quando começou a participar de atividades políticas e a frequentar manifestações. Flávio tinha interesse em artes, música clássica e chegou a escrever poemas. Um desses, escrito no ano de 1969, parecia prever seu futuro; com o título *Minha Presença*, seus versos diziam: “Posso não estar presente/Mas por mais que me ausente/Sempre estarei aqui”. Ingressou, em 1968, na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Praia Vermelha. Naquele ano, foi preso por participar de manifestação estudantil. Na ocasião, a ação repressiva visava a impedir uma assembleia de estudantes, convocada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e a UNE-RJ, episódio considerado o estopim para a Passeata dos Cem Mil. Flávio foi liberado no dia seguinte, após ter sido fichado. Militou na Ação Libertadora Nacional (ALN) e no Movimento de Libertação Popular (Molipo). Em 1969, devido às perseguições pelos órgãos da repressão, trancou a matrícula na universidade e passou a viver na clandestinidade. Usou os codinomes André, Fernando,

Armando e Álvaro Lopes Peralta. Saiu do país pela fronteira com o Uruguai em 22 de outubro de 1969 e se exilou em Cuba. Teve sua prisão decretada nesse mesmo ano, em 6 de novembro, e depois uma segunda vez no ano seguinte, em 30 de janeiro. Retornou ao Brasil em 1971. Morreu aos 23 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão publicada em 25 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Flávio Carvalho Molina. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Em 31 de março de 1991, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro homenageou Flávio Carvalho Molina com a medalha Chico Mendes de Resistência. A história de Flávio, assim como do resgate, identificação e traslado dos seus restos mortais, é retratada no documentário *Vala comum*, de João Goboy (1994).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Flávio Carvalho Molina morreu em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. Provavelmente foi preso no dia 6 de novembro de 1971, em São Paulo, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI/CODI-SP), onde foi torturado até a morte no dia seguinte, como afirma o relatório da CEMDP.

A família soube da morte de Flávio em 29 de agosto de 1972, quando jornais a noticiaram. A notícia sobre a votação do recurso de apelação dos militantes envolvidos no sequestro do embaixador alemão Von Holleben citava, na última linha, que Flávio teria morrido durante “choques com as forças de segurança”, sem prestar mais esclarecimentos. Nesse momento, a família de Flávio deu início a buscas em diversos órgãos, quartéis, prisões, hospitais e necrotérios. De todos eles, obteve respostas negativas. Como sua prisão não foi admitida pelo Estado, Flávio continuou a ser processado como revel.

O delegado Romeu Tuma, diretor geral de Polícia do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), no dia 7 de agosto de 1978, encaminhou à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª Circunscrição Judiciária Militar a informação de que Flávio Carvalho Molina foi preso em 6 de novembro de 1971 e faleceu em 7 de novembro de 1971, sustentando que a morte teria ocorrido durante uma fuga. Constava também cópia de atestado de óbito lavrado em nome de Álvaro Lopes Peralta, nome falso sob o qual foi enterrado no Cemitério de Perus em 9 de novembro de 1971. Em 12 de setembro de 1978, a Justiça Militar reconheceu a morte de Flávio, ao extinguir sua punibilidade devido ao seu falecimento, para o qual atribuiu a data de 7 de novembro de 1971.

De acordo com Gilberto Molina, irmão de Flávio, em depoimento à Comissão

Justiça e Paz, José Carlos Gianini e a advogada Maria Luiza Bierrembach, presos que estiveram no DOI-CODI de São Paulo, informaram que viram Flávio no local no dia 4 de novembro daquele ano, o que demonstra que, ao contrário do que dizia a versão oficial, Flávio já estava nas dependências do DOI-CODI quando morreu. Em boletim informativo confidencial do Serviço de Polícia do III Exército consta a informação de que Flávio morreria no dia 5 de novembro de 1971.

Em documento assinado pelo delegado de Polícia doutor Renato D’Andréia consta que o capitão Pedro Ivo Moézia de Lima compareceu perante o delegado para apresentar “o material apreendido em poder de Flávio Carvalho Molina ‘Álvaro Lopes Peralta’”. Esse documento demonstra que os agentes a serviço da repressão já tinham conhecimento sobre a real identidade de Flávio, enterrando-o com nome falso de forma proposital. Despacho de 17 de julho de 1972 do delegado da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social Edsel Magnotti, sobre o laudo necroscópico de Flávio, igualmente demonstra ciência sobre o seu nome real, e que havia sido sepultado com o nome falso de Álvaro Lopes Peralta.

O exame necroscópico foi realizado pelo Instituto Médico-Legal (IML) no dia 7 de novembro de 1971, pelos médicos-legistas Renato Capellano e José Henrique da Fonseca, e assinado no dia 16 do mesmo mês. O nome que consta é o de Álvaro Lopes Peralta. O laudo atesta dois “ferimentos perfuro-contusos”, causados por projéteis de arma de fogo na região do tórax, e conclui que a morte foi ocasionada por “anemia aguda consecutiva a hemorragia interna traumática”. Sua certidão de óbito informa que a morte teria ocorrido nas esquinas das ruas Padre Marchetti e Xavier de Almeida, no bairro do Ipiranga, em São Paulo; e o seu sepultamento no Cemitério de Perus, nome dado ao Cemitério Dom Bosco,

criado em 1971. Em documento expedido pelo comissário de Polícia Jorge José Marques Sobrinho ao delegado da delegacia do DOPS/SP, em 24 de março de 1972, a informação é a de que Flávio teria morrido ao ser “abatido a tiros” na cidade.

Gilberto Molina informou ainda que, em 1981, dirigiu-se ao Cemitério de Perus e, no livro de registro de óbitos de indigentes, localizou o nome Álvaro Lopes Peralta, apresentando como data de enterro 9 de novembro 1971. Entretanto, não foi possível resgatar os restos mortais, pois, em 1976, a ossada havia sido transferida para uma vala clandestina onde foram enterrados os cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política, conhecida como vala de Perus. Em 1990, a vala foi descoberta e encontradas 1.049 ossadas, entre as quais estaria a de Flávio Carvalho Molina. Após a identificação, os restos mortais de Flávio foram trasladados para o Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro. Entretanto, ainda que a identificação e traslado tenham se concluído, a negligência em relação à identificação das ossadas encontradas no cemitério, por parte da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), fez com que o Ministério Público Federal (MPF) entrasse com uma ação contra as instituições e cinco peritos. Na interpretação do MPF, tanto as instituições quanto os profissionais seriam responsáveis por quebrar o pacto de ação pela identificação das ossadas de Flávio Carvalho Molina e Luiz José da Cunha. Em 2005, o governo brasileiro, através da CEMDP, enviou ao Laboratório Genomic, em São Paulo, amostras da família Molina e da ossada de Flávio. Sob a responsabilidade da doutora Delnice Ritsuko Sumita, as ossadas foram identificadas como de Flávio Molina. A Comissão Nacional da Verdade (CNV)

considera que Flávio Carvalho Molina permaneceu desaparecido entre a data da morte, em 1971, e a plena identificação de seus restos mortais, em 2005.

Em 25 de setembro de 2008, o MPF requisitou, com base em representação elaborada pelos procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert, a abertura de inquérito policial para investigar os crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina. A representação aponta como prováveis autores: 1) de sequestro e homicídio com uso de meio cruel (tortura): Carlos Alberto Brilhante Ustra e Miguel Fernandes Zaninello; 2) de falsidade ideológica: Arnaldo Siqueira, Renato Cappellano e José Henrique da Fonseca, além de Ustra e Zaninello. O MPF requereu o arquivamento do inquérito, em maio de 2010, sob o argumento de que teria ocorrido prescrição punitiva.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, nº 921, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe de Estado-Maior do II Exército e chefe do CODI: general de Brigada Enéas Martins Nogueira

Chefe do DOI: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA RATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brillhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Major.	Sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver e falsidade ideológica.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12.
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vítima.	IML/SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12.
Renato Capellano.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vítima; e omissão em descrever na necropsia os sinais evidentes de tortura.	IML/SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010.
José Henrique da Fonseca.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vítima; e omissão em descrever na necropsia os sinais evidentes de tortura.	IML/SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010.
Miguel Fernandes Zaninello.	Polícia Militar.	Tenente.	Sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver e falsidade ideológica.		Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12.
Romeu Tuma.	DOPS-SP.	Delegado.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		Termo de declarações de Maria Helena Carvalho Molina. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010. Ação movida pelo Ministério Público Federal. Arquivo CNV, 00092.003509/2014-36.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA RATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Edsel Magnotti.	DOPS/SP.	Delegado.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		<i>Onde estão?</i> – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital <i>Vala clandestina de Perus</i> , p. 107.
Renato D'Andréia.	DOPS/SP.	Delegado.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		<i>Onde estão?</i> – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital <i>Vala clandestina de Perus</i> , p. 107.
Pedro Ivo Moezia de Lima.	DOI/Codi do II Exército – SP.	Capitão.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		<i>Onde estão?</i> – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital <i>Vala clandestina de Perus</i> , p. 107.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 7.	Resumo do dossiê.	Família de Flávio Carvalho Molina.	Narra as tentativas da família de Flávio para encontrá-lo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 26.	Voto, 12/9/1978.	Justiça Militar.	Reconhece a morte de Flávio em 7 de novembro de 1971.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, pp. 27-28.	Exame necroscópico, 7/11/1971.	Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo.	Informa a causa da morte e os ferimentos por arma de fogo. O laudo está em nome de Álvaro Lopes Peralta e apresenta o nome de Flávio ao lado escrito manualmente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 31.	Certidão de óbito, 23/8/1978.	Registro Civil das Pessoas Naturais.	Informa o local da morte e do sepultamento de Flávio. A certidão está em nome de Álvaro Lopes Peralta.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 32.	Certidão de óbito, 7/7/1981.	Registro Civil das Pessoas Naturais.	Informa o nome correto de Flávio, após retificação feita a pedido da família.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 36.	PB 0567 SP/SAS, 24/3/1972.	Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara.	Informa a morte de Flávio efetuada por disparos de arma de fogo ao “resistir a ordem de prisão”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 44.	Termo de declarações de Maria Helena Carvalho Molina e Gilberto Carvalho Molina, 24/9/1990.	Comissão de Justiça e Paz.	Informa que José Carlos Gianini e Maria Luíza Bierrembach viram Flávio no DOI-CODI no dia 4 de novembro de 1971; trata ainda do ofício enviado por Romeu Tuma informando a prisão e morte de Flávio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Documento enviado pela Comissão da Verdade de São Paulo – Rubens Paiva.	Ofício DOPS/GD no 243/78, 7/8/1978.	Gabinete do diretor de Polícia.	Endereçado ao juiz auditor e assinado por Romeu Tuma, mencionando que em anexo seguia o atestado de óbito de Álvaro Lopes Peralta, a identidade falsa usada por Flávio. No anexo consta também decisão da 2ª Auditoria Militar de São Paulo.
Arquivo Nacional, DI/DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0026B_0018_d0001, p. 9.	Boletim Informativo nº 1/78, 17/7/1978.	Serviço de Polícia do III Exército.	Informa a morte de Flávio no dia 5 de novembro de 1971.
Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Documento enviado pela Comissão da Verdade de São Paulo – Rubens Paiva.			Documentação da pasta de Flávio Carvalho Molina no Arquivo da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (IEVE). Entre os documentos, consta uma ficha do Cenimar.
Brasil Nunca Mais Digital, BNM_068, p. 851.	Despacho, 17/7/1972.	DOPS.	Documento assinado pelo delegado Edson Magnotti, com referência ao “Laudo Necroscópico de Flávio de Carvalho Molina, que usava o nome falso de ‘Álvaro Lopes Peralta’”.
Brasil Nunca Mais Digital. BNM_068, p. 414, Processo nº 100/72.	Termo de compromisso, 6/11/1971.	2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Registro de entrega ao delegado de Polícia Renato D’Andrea de material apreendido com Flávio Carvalho Molina. O encaminhamento dos objetos foi feito por Pedro Ivo Moezia de Lima e ressalta que Flávio Carvalho Molina tinha codinomes, entre os quais, “Álvaro Lopes Peralta”, identidade com a qual foi sepultado.
Livro disponível em: < http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/a_pdf/livro_sdh_habeas_corpus.pdf >.	<i>Habeas Corpus. Que se apresente o corpo. A busca dos desaparecidos políticos no Brasil, 2010.</i>	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.	Trecho do livro trata da ação civil pública sobre o caso das ossadas de Perus que deveriam ser identificadas.
Arquivo CNV, 00092.003243/2014-21.	Ofício nº PR/SP GABPR12E AGF-000468/2008, 25/9/2008.	MPF.	Requisitou, com base em representação elaborada pelos procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert, a abertura de inquérito policial para investigar os crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina.
Arquivo CNV, 00092.003243/2014-21.	Autos nº 2009.61.81.013046-8. IP nº 0181/2009-3. Promoção de Arquivamento.	MPF.	Representação requer o arquivamento do inquérito policial relativo aos crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina, sob o argumento de que teria ocorrido prescrição punitiva.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Flávio Carvalho Molina foi vítima de execução e desaparecimento forçado praticado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. O desaparecimento forçado perdurou até 2005, com a plena identificação de seus restos mortais e a entrega destes aos seus familiares.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Flávio Carvalho Molina, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



NILDA CARVALHO CUNHA

FILIAÇÃO: Esmeraldina Carvalho Cunha e Tibúrcio Alves Cunha Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/7/1954, Feira de Santana (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancária e estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE MORTE: 14/11/1971, Salvador (BA)

BIOGRAFIA

Nascida em Feira de Santana, na Bahia, Nilda Carvalho Cunha começou a se aproximar das atividades políticas em 1968, quando estudava no Colégio Gastão Guimarães e conheceu Getúlio Gaspar Gouveia. No ano seguinte, mudou-se para Salvador e começou a trabalhar no Banco Econômico da Bahia enquanto ainda cursava o secundário, atual Ensino Médio, no Colégio Severino Vieira, aos 15 anos. Nesse mesmo período, foi apresentada a Palmiro Torres, com quem começou a participar de um curso de filosofia marxista, onde conheceu Jaileno Sampaio, militante do Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), que viria a ser o seu namorado. Em abril de 1970, Nilda começou a participar dessa organização política, onde se tornou uma das responsáveis pela edição do jornal *Avante*. Nos meses seguintes, abandonou seu emprego no banco e passou a atuar em um curso de alfabetização de adultos. Nilda e Jaileno moravam juntos em um apartamento no bairro da Pituba, onde abrigaram Iara Iavelberg, no período em que ela esteve em Salvador. Nilda não era conhecida dos órgãos de informações e segurança antes de sua prisão, em agosto de 1971. Morreu aos 17 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Nilda Carvalho Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no Conjunto Habitacional Jova Rural, em São Paulo (SP) e a ruas nos bairros Castelo Branco, em Salvador (BA) e Bangu, no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Nilda Carvalho Cunha morreu no dia 14 de novembro de 1971. Na madrugada do dia 19 para 20 de agosto de 1971, Nilda Carvalho Cunha foi presa em sua casa em um cerco realizado no local para prender Iara Iavelberg. A conduta fez parte da Operação Pajussara, montada pelo major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar e comandante do DOI-CODI de Salvador, para “capturar ou eliminar” Carlos Lamarca. A prisão de Nilda foi comprovada pelo Relatório da Operação Pajussara, documento produzido pela 2ª seção do IV Exército, que também afirma que a Justiça Militar não expediu man-

dado de prisão contra ela. Todos os indícios nos levam a concluir que Nilda não era conhecida pelos órgãos de informações, isto é, foi presa apenas por estar no mesmo local onde se encontrava Iara Iavelberg. Inicialmente, ela foi levada para o quartel do Barbalho e, em seguida, foi transferida para a Base Aérea de Salvador, ficando incomunicável. Ela foi libertada dois meses mais tarde, muito fragilizada em decorrência das bárbaras torturas físicas e psicológicas a que havia sido submetida, além de ter presenciado os maus-tratos sofridos por seu namorado, Jaileno Sampaio.

No início de novembro de 1971, foi ao quartel-general com sua mãe, Esmeraldina Carvalho Cunha, visitar Jaileno, contudo, não obteve autorização para vê-lo. Ao sair do local, sentiu-se mal e percebeu que estava perdendo a visão e tinha dificuldades para respirar. A partir desse momento, passou a ter uma série de sintomas de desequilíbrio mental provocado pelas intensas torturas de que havia sido vítima. Tinha alucinações, crises de imensa tristeza, momentos de perda de visão repentina, desmaios e forte insônia. Até que o psiquiatra Eduardo Saback recomendou que fosse internada para ser submetida a um tratamento de sonoterapia. No mesmo dia em que chegou à Clínica Amepe, em 4 de novembro de 1971, recebeu a visita do major Nilton de Albuquerque Cerqueira, que ameaçou prendê-la novamente. Após esse episódio, o estado de Nilda piorou sensivelmente. Assim, o médico responsável recomendou que ela fosse transferida para um hospital, tendo sido levada para o Sanatório Bahia. Alguns dias mais tarde, em 14 de novembro, Nilda morreu, surpreendendo a todos, já que seu

estado de saúde havia melhorado consideravelmente. O atestado de óbito apresentou como causa da morte “edema cerebral a esclarecer”. No entanto, a família suspeita que um envenenamento possa ter ocasionado a sua morte, em razão do estado de saúde instável que Nilda vinha apresentando antes do falecimento. Diante dessas circunstâncias, seu corpo foi enviado ao Instituto Médico Legal Nina Rodrigues que, no entanto, não entregou para a família o laudo da necropsia.

O corpo de Nilda foi enterrado por sua família no Cemitério Quinta dos Lázaros, em Salvador (BA).

LOCAL DE MORTE

Hospital Sanatório Bahia, Salvador, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI/BA – IV EXÉRCITO – 6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do IV Exército:

Chefe de Estado-Maior do Exército: general de Exército Vicente Paulo Dale Coutinho

Comandante da 6ª Região Militar: general de Brigada Argus Lima

Chefia da 2ª seção (Informações) da 6ª Região Militar: major Nilton de Albuquerque Cerqueira

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_39553_71, pp. 3-7.	Auto de qualificação, de 28/9/1971.	Departamento de Polícia Federal, Delegacia Regional da Bahia.	Depoimento de Nilda Carvalho Cunha quando foi presa. A jovem relata a sua aproximação da militância política e afirma sua intenção de não mais participar de atividades políticas quando fosse posta em liberdade.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0007, p. 6.	Certidão de óbito de Nilda Carvalho Cunha, de 19/10/1971.	Cartório de Registro Civil do Subdistrito da Sé, Salvador (BA).	O documento declara como causa da morte "edema cerebral a esclarecer".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0007, p. 90.	Guia para exame no morto, de 14/11/1971.	IML/Nina Rodrigues.	Documento que faz o pedido de necropsopia de Nilda Carvalho Cunha. O laudo do exame não foi encontrado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0023_0005, p. 12.	Relatório da Operação Pajussara, de 1971.	Ministério do Exército, IV Exército, 2ª Seção.	Documento comprova a prisão de Nilda Carvalho Cunha, que fez parte da Operação Pajussara, montada para prender Carlos Lamarca. Também fica comprovado que, ao contrário dos outros militantes presos na ocasião, não havia mandando de prisão preventiva expedido pela 6ª Circunscrição Judiciária Militar contra Nilda.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0067_0007, pp. 3-4.	Pedido de reparação de Leônia Alves Cunha, de 19/7/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	O documento descreve as circunstâncias de morte de Nilda Carvalho Cunha.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nilda Carvalho Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nilda Carvalho Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ MILTON BARBOSA

FILIAÇÃO: Maria das Dores Paula

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/10/1939, Bonito (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ex-militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Aliança Nacional Libertadora (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 5/12/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

José Milton Barbosa nasceu em 22 de outubro de 1939, em Bonito (PE). Foi sargento radiotelegrafista do Exército, formado pela Escola de Sargentos das Armas. Em 1964 foi cassado, logo após a deposição de João Goulart. Passou a trabalhar para a Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), ocupação que permaneceu desempenhando até o mês de fevereiro de 1969. Estudou Economia, na Universidade Estadual da Guanabara (UEG), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a partir de 1967. No terceiro ano de graduação foi obrigado a deixar o curso.

José Milton era companheiro da também militante Linda Tayah. Quando foram presos, Linda estava grávida. O filho, que José Milton não chegou a conhecer, foi batizado com seu nome. O filho permaneceu com o registro apenas em nome da mãe, pois ela temia represálias da repressão. Além disso, havia dificuldades práticas para o registro, já que o pai morreu antes mesmo do nascimento do filho.

José Milton iniciou sua militância no PCB, passando também pelo PCBR, MR-8, e, por fim, pela ALN. Na ALN, chegou à posição de dirigente regional. Era acusado pelos órgãos de segurança de envolvimento no sequestro do embaixador alemão, Von Holleben em junho de 1970, e na execução do industrial Albert Henning Boilesen, em 15 de abril de 1970. Foi morto em 5 de dezembro de 1971, em São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Milton Barbosa foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. José Milton foi declarado anistiado político *post mortem* em 26 de setembro de 1979. Em sua homenagem, ruas foram batizadas com seu nome nas cidades de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Milton Barbosa foi morto no dia 5 de dezembro de 1971, quando estava sob domínio de agentes do Estado. A versão oficial, divulgada a época dos fatos, registra que José Milton, ao tentar roubar um carro “Galaxie”, em companhia de Linda Tayah, foi abordado por policiais dos Órgãos de Segurança Nacional. Os documentos, no entanto, atribuem a José Milton o nome de Hélio José da Silva, e à Linda a identidade de Suely Nunes. Ainda segundo a versão divulgada pela repressão, José Milton teria resistido à voz de prisão, quando se travou violento tiroteio que teria culminado em sua morte.

No entanto, como demonstra o relato de sua companheira, Linda Tayah de Mello, as circunstâncias foram radicalmente distintas. Segundo Linda, ela e José Milton estavam acompanhados de outro militante, Gelson Reicher – que viria a ser assassinado pouco mais de um mês após o episódio – no bairro de Sumaré, em São Paulo. O grupo de militantes avistou uma blitz policial na região, o que os levou a estacionar o carro e a caminhar, na tentativa de não chamar a atenção dos policiais. O casal pulou um muro, o que os levou a outra rua. Nesse momento, Gelson já havia se dispersado do grupo. Linda e José Milton resolveram, então, parar um carro particular. Segundo Linda, sua última lembrança é a de ter entrado no carro, enquanto seu companheiro teria ficado ao lado de fora segurando uma metralhadora. Nesse momento, foi alvejada por uma bala, o que provocou seu desmaio. Declara, ainda, que ao despertar chegou a ver José Milton no banco ao lado, desmaiado, porém sem sinais de ferimentos. Os dois foram levados, cada um em um automóvel diferente, para o DOI-CODI/II, onde foram colocados em salas diferentes. Algumas horas depois de dar entrada no DOI-CODI/II, Linda foi levada para fazer uma cirurgia no hospital, onde ficou alguns dias. Quando retornou ao DOI-CODI/II, recebeu a notícia de que José Milton tinha morrido.

As investigações realizadas pela CEMDP levantaram indícios que permitem desconstruir a versão oficial: primeiro, há uma diferença de cinco horas entre a morte e a entrada do corpo no IML, o que apenas reforça a declaração de Linda Tayah, atestando a passagem de José Milton pelo DOI. Além disso, uma contradição aparece quando se comparam as fotografias do corpo com o laudo necroscópico, que, embora minucioso, não fez qualquer referência aos visíveis ferimentos apresentados em diversas partes do rosto. Causa estranheza o fato de José Milton estar vestindo casaco de lã e cachecol durante um mês de verão em São Paulo, o que sugere a intenção de os agentes

encobrirem marcas de tortura no corpo do militante. É possível, portanto, inferir que ele foi capturado com vida e torturado até a morte.

Observa-se também que em sua certidão de óbito, José Milton aparece com o nome Hélio José da Silva, sendo enterrado no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, com essa identidade. Como demonstram alguns documentos do DOPS/SP, como o Ofício nº 353/72 assinado pelo delegado Emiliano Leopoldo Cardoso de Mello, os agentes de segurança conheciam até mesmo as suas impressões digitais, como se pode perceber em exame anexado ao laudo do IML. Este documento contém o nome real de José Milton. Além disso, a Requisição de Exame para o IML, apresentada pelo DOPS/SP, foi registrada com nome falso e contém um “T” grafado à mão, que indica “terrorista”, como eram chamados os militantes opositores ao regime.

O corpo de José Milton segue desaparecido. Em audiência pública, promovida pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, em 20 de março de 2014, Suzana Lisboa relatou que Linda Tayah não reivindicou o corpo, pois ela e José Milton nunca foram formalmente casados, o que a fez pensar que não tivesse esse direito.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do II Exército, rua Tomás Carvalhal, 1.030, fundos da 36ª Delegacia de Polícia, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Brigada Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada
Milton Tavares de Souza
Comandante do II Exército: general
de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército:
n/i
Chefe do DOI do II Exército: major
Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antônio Dácio Franco e Moraes.	IML.	Médico-legista.	Registro de laudo do exame necroscópico com nome falso e omissão de diversos ferimentos além dos causados por arma de fogo, que denotariam ocorrência de tortura.	IML.	Exame necroscópico, 15/12/1971.
José Henrique da Fonseca.	IML.	Médico-legista.	Registro de laudo do exame necroscópico com nome falso e omissão de diversos ferimentos além dos causados por arma de fogo, que denotariam ocorrência de tortura.	IML.	Exame necroscópico, 15/12/1971.
Jair Romeu.	Instituto Médico-Legal –SP.	Auxiliar de necropsia.	Participação em emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML-SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, pp. 28-30.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, pp. 21-24.	Relatório das circunstâncias da morte de José Milton Barbosa (3/5/1996).	Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	O documento traz partes do relato de Linda Tayaḥ de Melo e a partir da análise de vários documentos desconstrói a versão oficial de tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, pp. 26-27.	Requisição de Exame (5/12/1971).	Secretaria de Segurança Pública – IML.	Laudo de Exame de Corpo de Delito com nome falso Hélio José da Silva e registrando a entrada do corpo às 21h do dia 5/12/1971. Requisição com a marca “T”, de terrorista. Requer também que fotografe o corpo e que colha as impressões digitais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, pp. 28-30.	Exame necroscópico (15/12/1971).	IML.	Laudo registrado com o nome de Hélio José da Silva, assinado pelos médicos Antônio Dácio Franco e Moraes e José Henrique da Fonseca.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, p. 33.	Foto após óbito (s/d).	IML.	Foto de José Milton, que mostra ferimentos no rosto; pode-se observar também que vestia um grosso casaco de lã e portava um lenço/cachecol no pescoço.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, p. 36.	Certidão de óbito (5/12/1971).	Cartório do Pegídio.	Certidão de óbito com nome de Hélio José da Silva registra que foi sepultado no Cemitério Dom Bosco, em Perus. O declarante foi Altino Pinto de Carvalho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, p. 38.	Ofício. n.º 353/72 (24/4/1972).	DOPS/SP.	Ofício do DOPS/SP para DOPS/GB em resposta ao rádio n.º 631, de 20/4/1972, envia anexo a certidão de óbito “de José Milton Barbosa cujo nome verdade é Hélio José da Silva”. Ofício assinado pelo delegado Emiliano Leopoldo Cardoso de Mello.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, p. 40.	Comunicado nº 0976 (26/9/1979).	2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª C J M.	Lista de anistiados segundo a Lei 6.683/79 e em Despacho 06/0/79 transitado e julgado em 17/9/79.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, pp. 11-13.	Depoimento de Linda Tayah (s/d).	Documento pessoal.	Linda relata como foi a ação que se desenrolou na prisão do casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, pp. 11-13.	Depoimento de Carlos Eugênio Coelho Paz (28/3/1996).	Cartório do 14º Ofício de Notas.	Carlos Eugênio, que era íntimo ao casal Linda e José Milton, relata que Linda estava grávida quando fora presa, fruto de seu relacionamento com José Milton.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0007, pp. 44-45.	Fichário Individual (4/12/1970).	DOPS.	Ficha registra que José Milton era ex-terceiro-sargento do Exército e desertor desde 1969. Registra também que apesar de ser desertor usava farda, era militante da ALN e andava sempre armado. Há um registro de 23/6/71, na mesma ficha, que diz que José Milton estava com um mandato de prisão expedido. Há outros registros que demonstra o seu monitoramento, até o registro da sua morte.
Arquivo CNV: 00092.003000/2014-93.	118ª Audiência Pública (20/3/2014).	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva.	Audiência realizada da CEV-SP para tratar do caso de José Milton Barbosa.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, pp. 33 e 84.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Em nome de José Milton Barbosa há dois registros: - “DEZ 71, terrorista, assaltante, sequestrador e assassino. Foi morto durante operação de controle de carros pela PM, quando regressava de uma área de treinamento de tiro em São Paulo, no dia 05 DEZ 71. O grupo reagiu a tiros sendo ferido gravemente um PM e uma terrorista”. - “Militante da ALN. Falecido em 06 DEZ 71, juntamente com outros terroristas, ao não acatar ordem de policiais militares que executavam operação de rotina de controle de automóveis e respectiva documentação, em São Paulo/SP. Obs: na ocasião, portava identidade de “Helio José da Silva”. (Jornal do Brasil de 7/12/1971)”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Lisbôa (relatora do Processo de José Milton na CEMDP).	Audiência Pública realizada pela Comissão Estadual de São Paulo Rubens Paiva em 20/3/2014. Arquivo CNV, 00092.003000/2014-93.	Suzana Lisbôa, relatora do caso na CEMDP, expôs os avanços em relação ao esclarecimento das circunstâncias de morte de José Milton.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Milton Barbosa foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram localizados.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Milton Barbosa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY

FILIAÇÃO: Maria Helena Dias Fleury
e Hermano Pires Fleury Junior

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/1/1945, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento
de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 10/12/1971, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Carlos Eduardo Pires Fleury era estudante de Filosofia na Universidade de São Paulo (USP) e, simultaneamente, de Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Atuante contra a ditadura militar instalada no país a partir de abril de 1964, Carlos Eduardo era subcomandante do Grupo Tático Armado da Ação Libertadora Nacional (ALN) quando foi preso, em 30 de setembro de 1969.

Carlos Eduardo foi levado para a sede da Operação Bandeirantes (Oban), sob a alegação de que tinha um encontro na avenida Brigadeiro Luiz Antônio. Tentou se matar durante uma diligência policial externa de cobertura do “ponto”. A tentativa, porém, não foi bem-sucedida. Carlos foi levado ao hospital e se recuperou; foi, então, levado à prisão para ser novamente torturado.

Em janeiro de 1970, quando já havia sido transferido para o Presídio Tiradentes, em São Paulo, denunciou as torturas que ele e outros presos sofreram. A denúncia foi feita por meio de uma carta enviada ao então ministro interino da Justiça, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, que havia sido seu professor na Faculdade de Direito.

Em junho de 1970, junto com outros 39 presos políticos, foi libertado da prisão em troca do embaixador alemão no Brasil, Von Holleben, sequestrado em uma operação realizada pela VPR e pela ALN. Os libertados

deixaram o país, seguindo inicialmente para a Argélia e, em seguida, para Cuba, onde fizeram treinamento de guerrilha. Em 1971, Carlos Eduardo retornou ao Brasil clandestinamente. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Eduardo Pires Fleury. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, em 2009 seu nome foi registrado em um memorial localizado na entrada do Teatro da Universidade Católica (Tuca), da PUC/SP.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Carlos Eduardo Pires Fleury morreu no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1971, em circunstâncias ainda pouco esclarecidas.

De acordo com a falsa versão apresentada pelos órgãos de repressão, Carlos teria morrido após ser atingido por disparo de arma de fogo, durante um confronto armado com

agentes do Estado, ocorrido nas proximidades do bairro do Méier, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. O suposto confronto teria resultado de tentativa de fuga, após abordagem de agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB). O corpo de Carlos Eduardo foi levado ao Instituto Médico Legal do Estado da Guanabara (IML/GB), e registrado com o nome de Nelson Meirelles Riedel. De acordo com o laudo de necropsia, Carlos foi “encontrado morto no interior de um veículo com um tiro”.

Entretanto, a análise do laudo de necropsia e das fotografias da perícia de local demonstrara que Carlos apresentava marcas de algemas nos pulsos, o que indica que foi preso antes de ser morto. Além disso, dos 12 tiros que recebeu, todos são frontais, o que contraria a versão de que teria sido alvejado no interior de um veículo e com um único tiro fatal. Carlos

Eduardo Pires Fleury morreu em decorrência de ação de agentes do Estado brasileiro. Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério da Consolação, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Praça Avaí, nas proximidades do bairro do Méier, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/GB

Governador do estado da Guanabara:

Antônio de Pádua Chagas Freitas

Secretaria de Segurança Pública:

General Antônio Faustino da Costa

Diretor-Geral do DOPS do estado

da Guanabara: n/i

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Elias Freitas.	IML/GB.	Médico-legista.		Emissão de laudo fraudulento.	IML/GB.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0022_0004.
Eduardo Rodrigues.	DOPS/GB.	Delegado de polícia.		Acobertamento de execuções.	DOPS/GB.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0022_0004.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_085_0075, pp. 1-2.	Informação nº 0643, 30/11/1971.	Centro de Informação da Aeronáutica (CISA).	Informa a identificação, por meio de fotos, do retorno de Carlos ao Brasil e sua participação em determinadas ações, o que aponta para o fato de que ele estava sendo monitorado pelos órgãos de repressão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, pp. 52-54.	Registro de ocorrência, 10/12/1971.	23ª Delegacia de Polícia.	Apresenta a versão oficial de que Carlos morreu em tiroteio e indica seu nome incorretamente como Nelson Meirelles Riedel. Mas, diferente da nota oficial veiculada, aponta que o DOPS comunicou o fato informando que o comissário Eduardo fazia uma ronda nas proximidades da praça Avai e que ouvira tiros, dirigindo-se ao local para verificar o que ocorria. Chegando lá, teria encontrado um carro onde, em seu interior, estaria o corpo de um homem baleado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, p. 55.	Ocorrência 928/71–exame de local de morte violenta, 10/12/1971.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	Exame solicitado pelo DOPS. Confirma a versão oficial de morte em tiroteio, em que Carlos foi encontrado no banco traseiro do automóvel e que, com ele, havia uma arma, indicando que seis cartuchos teriam sido deflagrados.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, pp. 61-63.	Reprodução fotográfica do corpo nº 6333/71, 10/12/1971.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, pp. 64-65.	Auto de exame cadavérico, 10/12/1971.	Instituto Médico Legal (IML).	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, pp. 65-66.	Guia para necrotério do IML nº 235/71, 10/12/1971.	23ª Delegacia de Polícia.	Aponta o encaminhamento de um corpo encontrado no interior de um veículo na praça Avai. Contudo, o corpo é identificado como sendo de Nelson Meirelles Riedel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, pp. 67-68.	Esquema de lesões localizadas, 10/12/1971.	Instituto Médico Legal (IML).	Identifica o corpo como sendo de Nelson Meirelles Riedel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, p. 15.	Óbito, 11/12/1971.	Registro Civil.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, p. 69.	Termo de identificação, 11/12/1971.	Instituto Médico Legal (IML).	Identifica que o corpo que deu entrada no IML, pela guia de nº 235/71, era o de Carlos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, pp. 74-78.	Carlos Eduardo Pires Fleury, sem data.	Serviço de Informações/ DOPS/GB.	Apresenta o resumo do acompanhamento feito pelos órgãos de segurança da atuação militante de Carlos até logo depois de sua morte. Informa também sobre a solicitação de prisão preventiva feita pelo Conselho de Justiça Permanente da 2ª Auditoria Militar em 1969, seu indiciamento no inquérito sobre a ALN elaborado pelo DOPS, e que fora trocado pelo embaixador alemão em 1970. Além disso, ressalta sua passagem por Cuba e a identificação de seu retorno clandestino ao Brasil, feito pelo Ministério da Aeronáutica através de fotografias e presente no documento “Informação nº 850”, 2/12/1971.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, p. 46.	Matéria de jornal: “A polícia conta a morte de terrorista”, 11/12/1971.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	Apresenta a versão oficial sobre a morte de Carlos através da publicação da nota produzida pelos órgãos de segurança.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004, p. 49.	Matéria de jornal: "Terrorista banido foi morto na GB", 11/12/1971.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	Apresenta a versão oficial sobre a morte de Carlos através da publicação da nota produzida pelos órgãos de segurança.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Eduardo Pires Fleury morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Eduardo Pires Fleury, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUIZ HIRATA

FILIAÇÃO: Hisae Hirata e Tadayoshi Hirata

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/11/1944, Guaiçara (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/12/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Guaiçara (SP), Luiz Hirata era de uma família de imigrantes japoneses e agricultores. cursava Agronomia na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, na Universidade de São Paulo (USP), em Piracicaba. Foi militante da Juventude Universitária Católica (JUC) e, depois, da Ação Popular (AP). Usava o codinome Maurício. Em 1969, no quarto ano do curso, foi obrigado a abandonar os estudos por perseguição política. Foi para São Paulo (SP) trabalhar como operário na empresa Mangels, onde se juntou à Oposição Sindical Metalúrgica, atuando com outros importantes militantes políticos sindicais como Waldemar Rossi, Cleodon Silva, Vito Gianotti e Raimundo Moreira. Morreu aos 27 anos, nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Hirata. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, or-

ganizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Hirata morreu em 20 de dezembro de 1971 em decorrência das torturas a que foi submetido no DOPS/SP. No entanto, de acordo com a versão divulgada à época, Luiz havia sido preso pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury no dia 26 de novembro de 1971. Após ser submetido a interrogatório, Luiz Hirata teria revelado a informação de que tinha um encontro marcado (“ponto”) com outros militantes. Conduzido ao local, Luiz teria colidido com a traseira de um ônibus quando tentava fugir a pé, em alta velocidade. Ainda, de acordo com essa narrativa, Luiz Hirata teria sido levado ao Hospital das Clínicas, onde morreria em virtude dos ferimentos provocados ao chocar-se com a traseira do ônibus.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que essa versão não se sustenta. De acordo com depoimento prestado por Heládio José Campos Leme, preso político que compartilhou cela com Luiz Hirata por duas semanas no final de 1971, Luiz morreu em consequência das brutais torturas a que foi submetido ao longo de três semanas. Nas suas palavras, Luiz fi-

cou com o rosto “tão inchado que ele não podia abrir os olhos. Chegou um momento em que ele não mais urinava nem comia: foi quando o levaram, quase inconsciente”.

O delegado Sérgio Fleury requisitou ao médico-legista Harry Shibata a elaboração de um laudo de exame que referendasse a versão formulada pela repressão: a de que Hirata teria morrido ao chocar-se com a traseira de um ônibus quando tentava fugir. O pedido ocorreu quatro dias antes do óbito do preso político e possibilita dimensionar qual o estado físico de Luiz para que a inverossímil versão pudesse ser cogitada. No documento redigido pelo médico, lê-se:

[...] atendendo ao pedido “reservado” da Delegacia Especializada de Ordem Social, subscrito pelo Dr. Sérgio F. P. Fleury [...]. Segundo informação verbal, o examinado em questão, na tarde de hoje foi vítima de acidente quando tentava fuga, colidindo-se na traseira de um ônibus. Foi removido ao DOPS e por apresentar ferimentos generalizados, foi solicitada a presente perícia. [...] O exame clínico do indivíduo em questão são indicativos [sic] de que houve traumatismo torácico, além de escoriações múltiplas mencionadas. A conduta faz-me parecer de bom alvitre a remoção imediata para o Hospital, onde deverá submeter-se a exame mais acurado, com radiografias complementares e as providências cabíveis.

Apesar de o laudo com as recomendações do legista Harry Shibata ter sido elaborado às 9h15, Luiz Hirata só seria levado ao Hospital das Clínicas cerca de 11 horas depois. De acordo com a documentação disponível, Luiz teria morrido nesse hospital no dia 20 de dezembro de 1971. A requisição de exame apresentada ao Instituto Médico Legal (IML), assinada por Jair Romeu, registra como causa da morte “morte natural” e diagnóstica insuficiência renal crônica. No mesmo documento

encontra-se grafada a letra “T”, uma referência a “terrorista” para os órgãos da repressão. Os médicos-legistas Onildo B. Rogano e Abeylard de Queiroz Orsini apontaram, em laudo emitido em 20 de dezembro de 1971, para a presença de “lesões não recentes”, embora tenham também referendado a versão anteriormente divulgada. Dois relatórios produzidos pelo Ministério da Marinha e da Aeronáutica, datados da década de 1990, referendaram esta versão, afirmando que Hirata “sofreu lesões traumáticas ao tentar fugir”. Além disso, documento produzido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) em 1975 reafirma que Luiz Hirata teria falecido em consequência de acidente ocorrido em diligência policial.

Em decisão de 14 de maio de 1996 a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Hirata. De acordo com o voto apresentado pelo relator, general Oswaldo Pereira Gomes, “as peças do processo dão a plena convicção de que Luiz Hirata estava preso na polícia paulista e que foi conduzido ao Hospital das Clínicas em estado terminal irreversível”. As circunstâncias da morte de Luiz Hirata, ainda de acordo com a CEMDP, permitem afirmar que era falsa a versão divulgada pelos órgãos oficiais à época.

De acordo com certidão de óbito juntada ao processo da CEMDP referente ao caso, Luiz Hirata foi enterrado como indigente no cemitério Dom Bosco, em Perus. Seus restos mortais permanecem sem identificação.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Hospital das Clínicas, rua dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Cerqueira César, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

- 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

DOPS/SP:

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima

Diretor do DOPS-SP: delegado Lúcio Vieira

Delegado do DOPS-SP: Sérgio Paranhos Fleury

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP)	Delegado.	Luiz Hirata foi preso, torturado e morto quando estava sob custódia da equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Requisição de exame ao IML: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_AT0_0059_0005, p. 28.
Harry Shibata.	IML.	Médico-legista.	Produziu um laudo de corpo de delito em que sustentou a versão policial. O laudo com as recomendações de Shibata foi feito às 9h15, mas Luiz Hirata deu entrada no Hospital das Clínicas somente às 20h15, onde em poucos dias veio a falecer.	IML/SP.	Relatório de exame de corpo de delito (16/12/1971) assinado por doutor Harry Shibata: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_AT0_0059_0005, pp. 32-33.
Jair Romeu.	IML.	Auxiliar de necropsia.	Assinou requisição de exame necroscópico que registra "morte natural".	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSB_ATO_0059_0005, p. 29.
Onildo B. Rogeno.	IML.	Médico-legista,	Assinou laudo de necropsia que referenda a falsa versão.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito (30/12/1971) assinado por doutor A. de Queiroz e doutor Onildo B. Rogeno: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_AT0_0059_0005, pp. 28-30.
Abeylard de Queiroz Orsini.	IML.	Médico-legista.	Assinou laudo de necropsia que referenda a versão oficial.	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito (30/12/1971) assinado por doutor A. de Queiroz e doutor Onildo B. Rogeno: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_AT0_0059_0005, pp. 28-29.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037B_0227, pp. 28-31.	Informação nº 881, 9/12/1971.	Centro de Informações da Aeronáutica (CISA).	Aponta Luiz Hirata como um dirigente da AP e que usava o codinome "Maurício".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0005, pp. 28-31.	Requisição de exame e laudo de exame de corpo de delito, 20/12/1971.	IML/SP.	O exame, assinado pelo doutor Harry Shibata, registra como causa da morte "choque toxêmico e hemorragia por agente contundente".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0005, p. 12.	Certidão de óbito, 7/2/1972.	Cartório do Registro Civil do Município e Comarca da Capital do estado de São Paulo. 20ª Subdistrito Jardim América.	Indica como causa da morte "choque toxêmico e hemorragia por agente contundente".
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_109623_75_001, pp. 27-50.	Informação nº 569, 14/3/1975.	SNL.	Confirma a versão oficial da morte de Luiz Hirata: "Acidentado durante diligência policial veio a falecer (Laudo do IML-SP nº 50.0S6/71)."
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0005, p. 34.	Declaração de Heládio José Campos Leme, 20/9/1995.	CEMDP.	Ao contrário da versão oficial, Heládio declara que foi testemunha da deterioração do estado físico de Luiz Hirata em decorrência dos maus tratos sofridos por Hirata em sessões de tortura no DOPS/SP. Quando já estava bastante debilitado foi retirado da cela e, segundo alegaram os carcereiros, levado para um hospital.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Hirata foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Hirata, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, esclarecimento das circunstâncias de sua morte e a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



BOANERGES DE SOUZA MASSA

FILIAÇÃO: Laura Alves Massa e Francisco de Souza Massa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 7/1/1938, Avaré (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: médico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 21/12/1971 e 21/6/1972, Pindorama (TO)

BIOGRAFIA

Boanerges de Souza Massa formou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP), em 1965. Fez parte da rede de apoio da Ação Libertadora Nacional (ALN), integrando o setor de apoio médico da organização. Passou a ser perseguido depois de prestar socorro ao militante da ALN Francisco Gomes da Silva, ferido durante uma tentativa frustrada de assalto a banco, em meados de 1969, no bairro da Penha, em São Paulo (SP). A partir de então, viveu na clandestinidade.

Com a ajuda de religiosos, notadamente de frei Beto, deixou o Brasil rumo a Cuba, onde participou de curso de guerrilha, no período de maio a dezembro de 1970, tendo retornado ao Brasil em 1971, como parte do “Grupo da Ilha” ou “Grupo dos 28” – referência ao número de alunos da terceira turma de guerrilheiros treinados pelo regime de Fidel. Naquela época, militou no setor camponês do Movimento de Libertação Popular (Molipo), tendo se instalado primeiramente na cidade de Bom Jesus da Lapa, no interior baiano, onde vivia como pescador. Posteriormente, atuou em Balsas, próximo a Araguaína, trabalhando em uma farmácia. A documentação oficial menciona sua prisão em fins de 1971, no município de Pindorama (GO). Presos políticos relatam ter tido contato com ele na prisão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Boanerges de Souza Massa foi reconhecido, por unanimidade, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 17 de outubro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O desaparecimento de Boanerges de Souza Massa esteve intimamente vinculado a seu retorno ao Brasil. Com o término das atividades da terceira turma de preparação de guerrilheiros em Cuba, em fins de 1970, o Grupo dos 28 ou Grupo da Ilha, foi preparado seu retorno ao país, para dar prosseguimento à organização da luta armada. No decorrer de 1971, oito integrantes do grupo voltaram para o Brasil, utilizando nomes falsos, portando documentos confeccionados em Cuba.

Após sondagens iniciais, um grupo estabeleceu-se no norte de Goiás, em uma região cortada pela estrada Belém-Brasília, próxima ao Pará e ao Maranhão. A cidade de Araguaína foi escolhida como base de operações do grupo¹, constituído por Jeová de Assis

Gomes (chefe), Boanerges de Souza Massa, Ruy Carlos Vieira Berbert, Sérgio Capozzi, Jane Vanine e Otávio Ângelo.

Em 21 de dezembro de 1971, Boanerges foi capturado pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), na cidade de Pindorama (atualmente, estado de Tocantins). Nesse momento, realizavam-se as ações das primeiras equipes de reconhecimento enviadas pelos órgãos de segurança à região, com vistas a combater os guerrilheiros. Os trabalhos dessas equipes foram chefiados por oficiais à paisana do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do Comando Militar do Planalto (DOI-CODI/CMP), do Destacamento de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria (DOI/3ª BDA INF) e da Agência Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE/ADF).

Ao ser capturado, Boanerges vivia como vendedor de produtos farmacêuticos e portava carteiras de identidade falsas, com os nomes de Júlio Martins e Moisés Leôncio Braga. Foi supostamente conduzido de Pindorama para Porto Nacional, então estado de Goiás, de onde sua prisão foi comunicada ao Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (CMP/11ª RM). Pouco depois, em 26 de dezembro, foi removido para Brasília, por meio de transporte aéreo realizado pela 6ª Zona Aérea (6ª ZAer).²

Pesa sobre Boanerges a suspeita de ser o informante que permitiu o desmantelamento do Grupo da Ilha. O Relatório Periódico de Informações nº 24 da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), com data de abrangência de 16 a 31 de dezembro de 1971, não confere sustentação a essa tese. O item “a. Regresso ao Brasil de terroristas treinados em Cuba” destaca os desdobramentos da prisão de um militante portando identidade falsa, com o nome de EDUARDO PRATINI. A partir da análise da fonte, foi possível: “(i) identificar e, segundo a versão oficial, eliminar em tiroteios ocorridos durante a prisão, três guerrilheiros que retornavam de Cuba;

e, (ii) tomar conhecimento da existência de uma dissidência da ALN, a ‘Operação Ilha’”. Já em outro ponto do documento, o item “c. BOANERGES DE SOUZA MASSA, terrorista foragido, em Goiás”, aponta informações sobre o médico, com detalhes sobre a prisão do militante do Molipo em fins de dezembro de 1971, no interior de Goiás.³

Segundo informações oficiais, Boanerges haveria informado a data de “pontos” com outros companheiros e a localização de uma fazenda do Molipo na região de Araguaína (atual Tocantins), além de detalhes sobre integrantes do Grupo da Ilha. Informações consideradas decisivas para a prisão de Ruy Carlos Vieira Berbert. Por seu turno, as prisões de Jeová Assis Gomes e do casal Sérgio Capozzi e Jane Vanine Capozzi só não ocorreram de imediato em razão da dificuldade das forças de segurança para chegar à localidade.⁴

Portanto, mesmo que as declarações sobre “pontos” e a localização da fazenda que servia de base de operações para a organização política possam ter sido fornecidas por Boanerges, isso só ocorreu após sua captura e aprisionamento, o que não configura o gatilho inicial que desencadeou a operação para o desmantelamento do Molipo.

Após sua prisão e movimentações iniciais, pouco se sabe sobre o que aconteceu com Boanerges. Nos acervos, há apenas algumas pistas. Por meio da Informação nº 197/72-E2.2, de 27 de junho de 1972, por exemplo, a 2ª Seção do Estado-Maior do Exército relatou detalhes sobre a situação de militantes da ALN que frequentaram cursos em Cuba. Nesse documento, registra-se que, em 21 de junho de 1972, Boanerges ainda se encontrava preso, embora sem indicação de detalhes sobre o local.⁵

Taís Moraes, por sua vez, com base nas declarações de “Carioca”, agente ligado ao Centro de Informações do Exército (CIE), oferece uma versão para a morte de Boanerges e algumas pistas sobre a possível localização de seus restos mortais. Ao ser levado para o Distrito Federal

pela Polícia do Exército, Boanerges teria ficado detido no Pelotão de Investigações Criminais do Batalhão de Polícia do Exército (PIC/BPE), sendo, posteriormente, transferido para um “aparelho” (instalação clandestina) do CIE. Segundo consta, esse aparelho ficava na zona rural de Formosa, cidade goiana a cerca de 70 quilômetros da capital federal. Em seguida, Carioca ficou sabendo por Geverci – jovem soldado de origem camponesa e responsável pela vigilância do aparelho⁶ – que o médico havia sido morto e levado o seu corpo. Geverci teria narrado o acontecido a Carioca mais ou menos nos seguintes termos: “Foi feito e enterrado por aí. A equipe veio, levou o homem de madrugada e sumiu com ele”.⁷

Provavelmente, foi sepultado nas proximidades de Formosa.⁸

O Ministério Público Federal (MPF) de Tocantins ingressou com uma Ação Civil Pública em novembro de 2012, protocolada sob o nº 0007792-21.2012.4.01.4300, com trâmite na 2ª Vara Federal de Tocantins, requerendo a responsabilização penal e civil de Lício Augusto Ribeiro Maciel como autor e participe da prisão ilegal e morte de Boanerges de Souza Massa, assim como de outros militantes que morreram ou desapareceram no hoje estado do Tocantins. O MPF requereu também a cessação dos benefícios de aposentadoria ou inatividade percebidos pelo militar, além de sua condenação para suportar o valor da indenização paga pela União Federal à família, em virtude de pagamento realizado por Comissão de Reparação. Requereu, ainda, a condenação da União Federal, no sentido de empreender medidas para a localização dos restos mortais de Boanerges de Souza Massa e Ruy Carlos Vieira Berbert.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pindorama, TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Chefe do CIE - Agência DF: major Lício Augusto Ribeiro Maciel

1.2. COMANDO MILITAR PLANALTO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do Comando Militar do Planalto: general de Divisão Dióscoro Gonçalves Vale ou general de Exército Olavo Viana Moog

1.3. 3ª BRIGADA DE INFANTARIA/DOI-CODI

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Chefe do DOI-CODI: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

1.4. BRIGADA MILITAR DE GOIÁS

Governador de Goiás: Leonino de Ramos Caiado

Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás: coronel Israel Cóprio Filho

Chefe da Brigada Militar de Goiás: coronel Geraldo Antônio de Freitas

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

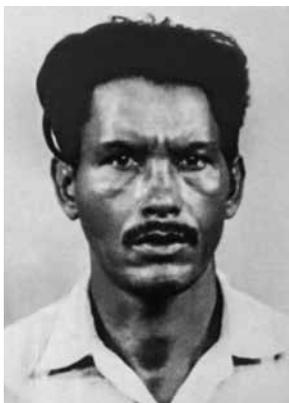
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_45639_72, pp. 2-17.	Encaminhamento 116/ABSB/SNI/1972, 2/5/1972.	Agência Brasília do SNI.	Relatório da Operação Ilha, responsável pelo desmantelamento do Molipo no norte de Goiás em fins de 1971 e início de 1972.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_47380_72, pp. 2-8.	Informação 197/72-E2.2, 27/6/1972.	2ª Seção do Estado-Maior do Exército.	Situação de militantes da ALN que frequentaram curso de guerrilha em Cuba (data-base das informações: 21/6/1972).
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_48480_72, pp. 2-8.	Encaminhamento 249/16/SNI/ASV/72, 4/8/1972.	Agência Salvador do SNI.	Situação de militantes da ALN que frequentaram curso de guerrilha em Cuba (data-base das informações: 21/6/1972).
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_11008_82, pp. 2-7.	Periódico de Informações nº 24, 16-31/12/1971.	Agência Central do SNI.	Monitoramento do regresso de militantes do Molipo ao Brasil, entre outras informações.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASV_ACE_4663_82, pp. 3-7; BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_44892_72, pp. 3-6.	Informação 016-1/E2, 7/1/1972.	Agência Salvador do SNI.	Monitoramento das ações do Molipo em Bom Jesus da Lapa (BA). Atuação de Boanerges no local, desde junho de 1971. (Trata-se de reprodução de Informação do CIE, de 20/12/1971.)
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_42331_71, pp. 2-15.	Informação 796, 22/11/1971.	Cenimar.	Retorno ao Brasil de militantes com curso de guerrilha em Cuba. Boanerges era um deles.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABH_ACE_7245_82, pp. 4-10.	Informação 3122/S-102-S1-CIE, 22/12/1971.	CIE.	Regresso de 28 brasileiros, pertencentes à ALN e que fizeram curso de guerrilha em Cuba. Boanerges é um deles. Estava na Bahia, foragido. As informações foram obtidas com base nos depoimentos de EDUARDO PRATINI (identidade falsa), preso em 4/11/1971.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_43840_72, pp. 2-5.	Informação 63, 21/2/1972.	Cenimar.	Informações sobre a ALN e a conjuntura que redundou na criação do Grupo da Ilha, do qual Boanerges era integrante.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_090_0075, pp. 1-4.	Informação 110/CISA-ESC RCD, 21/3/1972.	CISA.	Informações sobre o Grupo da Ilha. Registra-se que Boanerges estava em Goiás, com outros integrantes do grupo.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_47772_72, pp. 2-5.	Excerto do documento "Campo Psicossocial".	N/C.	Notícia da prisão de Boanerges no final de 1971, em Pindorama (TO).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Boanerges de Souza Massa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Antes de Araguaína, Boanerges e outros integrantes de grupo, como Rui Berbert, instalaram-se provisoriamente na cidade de Bom Jesus da Lapa, na Bahia.
- 2 – Detalhes sobre as ações e seus desdobramentos que resultaram na prisão de Boanerges podem ser encontrados no Relatório da Operação Ilha. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_45639_72, pp. 3-11.
- 3 – Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_11008_82, pp. 2-7.
- 4 – Referências documentais: AC_ACE_45639_72.
- 5 – Referências documentais: AC_ACE_47380_72.
- 6 – Conforme apurou Taís Moraes, após a desativação do aparelho e por sugestão dos superiores, Geverci teria iniciado os estudos. Formou-se em Direito e trabalhou na Presidência da República.
- 7 – MORAIS, T. Sem vestígios. São Paulo: Geração Editorial, 2008, p. 102. Grifo no original.
- 8 – MORAIS, T. “Sumiram com o homem, de madrugada”. In: Sem vestígios. São Paulo: Geração Editorial, 2008, pp. 99-102.



AMARO FÉLIX PEREIRA

FILIAÇÃO: Caetana Maria da Conceição e Félix Pereira da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/5/1929, Rio Formoso (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista
Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:
entre 1971 e 1972, Rio Formoso (PE)

BIOGRAFIA¹

Amaro Félix Pereira foi trabalhador rural, funcionário do Engenho Soledade, do Engenho Tibiri e da Usina Central do município de Barreiros (PE), na qual trabalhou por 29 anos. Filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros desde 1963, militou também no Partido Comunista Revolucionário (PCR), e exerceu liderança entre os trabalhadores rurais da região.

Amaro não constava nas listas de mortos e desaparecidos políticos vítimas da ditadura. Somente em 2003, após seus filhos encaminharem requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), deferido por unanimidade em 2006, foi reconhecido formalmente como desaparecido. Era casado com Maria Júlia Pereira, com quem teve dez filhos.

Amaro era negro.² Em depoimento obtido informalmente por membro da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), José Expedito Prata declarou ter estado preso junto a Amaro, do qual ouviu: “Vocês são brancos, vocês vão sair daqui. Eu não vou sair vivo”.

Sua primeira prisão ocorreu em 16 de abril de 1964, quando foi acusado de praticar atividades subversivas em Barreiros (PE). Preso em sua residência, perante a sua família, Amaro presenciou sua esposa ser violentada por policiais, o que provocou o aborto de seu filho. Espancado e algemado, foi encaminhado para a delegacia

do DOPS, em Recife, sem poder auxiliar e sem receber qualquer notícia da esposa ferida. Na delegacia, preso e incomunicável, foi brutalmente torturado no período em que permaneceu detido. Foi liberado apenas em 7 de maio de 1964.³

No ano de 1966, tentou participar das eleições para presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros, porém, sua candidatura foi indeferida, sob o argumento de que estaria fora do prazo. Amaro não votou na eleição de chapa única e, em 3 de março daquele ano, foi preso novamente, por um período de três dias, acusado de promover agitação nas eleições. Libertado em 7 de março de 1966, descobriu que havia sido demitido da Usina Central de Barreiros e que deveria deixar a casa onde morava.⁴

Nova prisão sofreu Amaro Félix em 29 de novembro de 1969, acusado de exercer atividades subversivas, quando trabalhava no sítio de Amaro Luís de Carvalho, o “Capivara”, dirigente do PCR que seria morto, em 22 de agosto de 1971, na Casa de Detenção de Recife.⁵

Amaro Félix militava na área rural pernambucana com Amaro Luis de Carvalho ou “Antonio Nunes Capivara”, Manoel Aleixo da Silva, vulgo “Ventania” e Manoel Lisboa de Moura, todos do PCR, posteriormente mortos ou desaparecidos pela repressão, e citados, entre outros nomes, no mandado de prisão emitido por Antônio Carlos de Seixas Telles, Auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, em 23

de janeiro de 1970, em razão de o Conselho Permanente de Justiça do Exército ter decretado a prisão preventiva desses militantes, acusados de contrariar a Lei de Segurança Nacional.⁶

A última prisão de Amaro foi registrada na Casa de Detenção de Recife, em 20 de janeiro de 1970, quando foi condenado a um ano de prisão. Documento da ABIN, de 11 de março de 2005, registra 24 de novembro de 1970 como a data em que ele teria saído do cárcere.⁷ Constam, ademais, dois termos de declarações prestados por Amaro Félix na Casa de Detenção da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, em Recife, ao delegado João Washington de Mendonça Filho, o primeiro datado de 13 de janeiro de 1970, e o segundo de 7 de julho de 1970, na qual descreve sua militância na região.⁸

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos deferiu, em 2006, o pedido de indenização requerido pela família no Processo nº 105/03. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, em julgamento realizado em 21 de novembro de 2007, nos termos da Lei nº 10.559/2002 (Requerimento 2003.01.19201, Portaria publicada em 5 de janeiro de 2009).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Teria sido sequestrado, morto e desaparecido entre 1971 e 1972, segundo depoimentos contidos no requerimento encaminhado à CEMDP. No processo da CEMDP, os familiares não conseguiram apontar com precisão a data do desaparecimento de Amaro, e a CEMDP utilizou a data de 5 de outubro de 1972, para efeitos do cálculo da expectativa de sobrevivência do desaparecido, previsto no artigo 11 da Lei nº 9.140/1995.⁹ Após a libertação da Casa de

Detenção de Recife, em 24 de novembro de 1970, sem indicação de quanto tempo depois, Amaro Félix teria sido levado da Usina por quatro policiais armados em uma viatura branca da polícia, depois disso nunca mais foi visto, segundo o requerimento formulado por seus familiares.¹⁰

Uma versão para a morte e desaparecimento de Amaro, baseada na declaração de Elzir Amorim de Moraes, em 19 de setembro de 2002, no Processo da CEMDP, é de que teria sido vítima dos funcionários da Usina Central de Barreiros. Segundo o depoimento: Amaro “foi barbaramente espancado e morto segundo evidências da época, pelos funcionários da Usina, os quais não podendo serem (sic) identificados por razões óbvias. Adiantamos que suas afirmativas de ser perseguido e ameaçado de morte foram objetivadas”.

Por seu turno, declaração prestada por Apolônio Monteiro de Araújo, em 7 de agosto de 2002, incluída no requerimento da família à CEMDP, confirmou as ameaças de morte sofridas por Amaro, que teria lhe revelado “antes de ser morto, que estava sendo perseguido e ameaçado de morte, acusado de exercer atividades subversivas”.

Pedro Bezerra da Silva, trabalhador rural que esteve preso com a vítima, declarou ter informações de que Amaro Félix foi visto pela última vez em um jipe de placa branca, deitado debaixo do banco, já falecido, amarrado por correntes, sendo escoltado por policiais.¹¹

Declaração de Elias, o filho mais velho de Amaro, descreveu perseguições e ameaças de morte sofrida por Amaro. Elias declarou também ter sido preso e agredido por policiais e por funcionários da Usina Central de Barreiros. De acordo com ele, a família ouviu relatos de que o corpo de Amaro teria sido jogado dentro da caldeira da usina ou no rio Una, na região de Barreiros em Pernambuco.¹²

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio Formoso, PE. Local indefinido.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, pp. 194-195.	Agência Brasileira de Inteligência, 11/3/2005.	ABIN.	Documento da ABIN, de 11/3/2005, registra 24/12/1970 como a data em que ele teria saído do cárcere pela última vez.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 93.	Declaração prestada por Elzir Amorim de Moraes no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 19/9/2002.	CEMDP.	O depoimento afirma que Amaro “foi barbaramente espancado e morto segundo evidências da época, pelos funcionários da Usina, os quais não podendo serem identificados por razões óbvias. Adiantamos que suas afirmativas de ser perseguido e ameaçado de morte foram objetivadas”.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 94.	Declaração prestada por Elias Félix Pereira no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, (sem data).	CEMDP.	Ao descrever a morte do pai, Elias afirma não saber o que houve com Amaro ouvindo apenas “rumores de que o seu corpo tenha sido jogado dentro da caldeira da Usina Central Barreiros ou dentro do Rio Una, sem que, na verdade, ninguém, até hoje, saiba do verdadeiro destino do seu corpo”.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 100.	Declaração prestada por Apolônio Monteiro de Araújo no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 7/8/2002.	CEMDP.	Sobre Amaro, declarou Apolônio: “Podendo testemunhar que o mesmo disse ao Declarante, antes de ser morto, que estava sendo perseguido e ameaçado de morte, acusado de exercer atividades subversivas”.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 207.	Declaração prestada por Pedro Bezerra da Silva no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 7/8/2002.	CEMDP.	O depoimento descreve que: “um certo dia, depois que ele foi solto pela última vez e desapareceu, foi visto um dia pela madrugada, apareceu no Jipe (sic) de placa branca cheio de policial, para cocerta (sic) o carro, foi visto por vários motoristas da mesma oficina, que no tão ele deitado debaixo do banco do jipe amarrado de corrente e visto pelo motorista da oficina por nomi (sic) Joca Vila Verde e por outros Arlindo, taropleto (sic) e por vários outros que virão (sic)”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Amaro Félix Pereira foi sequestrado e desaparecido, entre os anos de 1971 e 1972, na região de Rio Formoso (PE), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Amaro Félix Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 312; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009. pp. 400-402.

2 – Foi incluído no livro *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2009, p.14.

3 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em 16 de abril de 1964. Solto em sete de maio de 1964.

4 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em três de março de 1966. Solto em sete de março de 1966.

5 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 223. (Fundo: CEMDP). E também: Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em 29/11/1969.

6 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 223. (Fundo: CEMDP). E também: Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Mandado de Prisão. Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, de 23/1/1970. Recife – PE.

7 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, pp. 194-195. (Fundo: CEMDP).

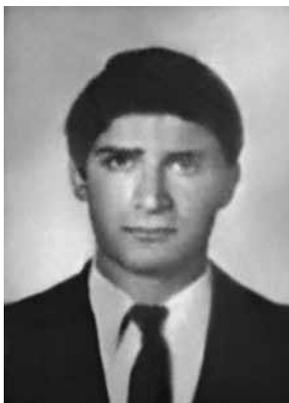
8 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Termo de Declaração de 13/1/1970 e Termo de Declaração de 7/7/1970.

9 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0010, p. 27. (Fundo: CEMDP).

10 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, pp. 6-7. (Fundo: CEMDP).

11 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 102. (Fundo: CEMDP).

12 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 94. (Fundo: CEMDP).



RUY CARLOS VIEIRA BERBERT

FILIAÇÃO: Otília Vieira Berbert e Ruy Thales Jaccoud Berbert

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/12/1947, Regente Feijó (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 2/1/1972, Natividade (TO)

BIOGRAFIA

Nascido em Regente Feijó (SP), Ruy Carlos Vieira Berbert permaneceu em sua cidade natal até a conclusão do segundo grau. Aprovado no vestibular da PUC e da USP, optou por cursar a Faculdade de Letras na USP, passando a residir no conjunto residencial da universidade, o Crusp. Trancou o curso de Letras após um ano e passou a dar aulas particulares em cursinhos. Nesse período, participou do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP) e acabou sendo preso, em outubro de 1968. Após sua soltura, retornou à sua cidade natal, ali permanecendo por cerca de duas semanas. Após este período, partiu e não retornou mais à sua família, que recebeu notícias suas em dezembro de 1969, em uma carta escrita por ele, vinda da Europa, e meses depois, um bilhete em que dizia que estava bem.

De acordo com informações dos órgãos de segurança, em 4 de novembro de 1969, Ruy Berbert, acompanhado de outros nove militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN), teria sequestrado um avião da Varig da rota Buenos Aires—Santiago, desviando-o para Cuba. Depois de concluído seu treinamento militar em Cuba, Ruy retornou ao Brasil em 1971, já como militante do Molipo. Morreu aos 24 de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ruy Carlos Vieira Berbert foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político por determinação da Lei 9.140/95, constando da lista do Anexo I da referida lei. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma praça no bairro da Freguesia do Ó e a prefeitura de Presidente Prudente, a uma escola. Uma rua também foi batizada em sua homenagem no Rio de Janeiro. No dia 8 de julho de 2012, o escritor Luis Nassif publicou em seu *blog* uma peça em dois atos escrita em homenagem a Ruy Carlos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ruy Carlos Vieira Berbert desapareceu após ter sido detido pela Polícia Militar do Estado de Goiás na cidade de Natividade, hoje no estado do Tocantins, no dia 31 de dezembro de 1971. Referências ao militante são encontradas em alguns relatórios produzidos pelas forças armadas sobre a Operação Ilha, que foi montada a partir de informações do Centro de Informações do Exército (CIE), que alertou aos demais órgãos de segurança acerca da presença de militantes pertencentes à dissidên-

cia da ALN no norte de Goiás. O objetivo da Operação Ilha, segundo documento encaminhado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) à Presidência da República, era “localizar e desbaratar núcleos terroristas instalados no Norte do Estado de Goiás, constituídos por elementos da ALN, procedentes de Cuba”. Os referidos “elementos” eram os militantes Jeová de Assis Gomes, Boanerges de Souza Massa, Sérgio Capozzi, Jane Vanini, Otávio Ângelo e o próprio Ruy Carlos Vieira Berbert, que retornaram ao Brasil após treinamento de guerrilha em Cuba. Para a execução da Operação Ilha foram deslocadas três equipes com militares do DOI/CODI do Comando Militar do Planalto, do DOI da 3ª Brigada de Infantaria e do CIE para o norte de Goiás, todos com trajes civis. Após alguns dias de buscas, as equipes confirmam a presença de Jeová Assis Gomes na região de Araguaína.

Em 21 de dezembro de 1971, Boanerges de Souza Massa foi preso em Pindorama (GO) pela polícia local. Em seguida foi deslocado para Brasília e submetido a interrogatório.

Em 31 de dezembro de 1971, o delegado Pedro Soares Lopes, o sargento da Polícia Militar Oswaldo de Jesus e o cabo Roque Fraga Amorim detiveram Ruy Carlos Vieira Berbert na cidade de Natividade, portando documentação com o nome de João Silvino Lopes. Segundo o relatório do delegado, já se suspeitava, na ocasião da prisão, da falsidade dos documentos em nome de João Silvino Lopes. Ainda segundo o relatório, João Silvino teria se suicidado na cadeia pública de Natividade, na madrugada do dia 3 de janeiro de 1972. Em função da morte, o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás deslocou Paulo Celso Braga, do Departamento de Polícia Federal (DPF/SDR/GO) e o capitão da Polícia Militar Eurípedes Ferreira Rios, chefe do Serviço Estadual de Informações, para averiguar a morte de Ruy Berbert. Ao descrever a cela, Paulo Celso Braga relatou que o militante teria feito uso da corda de sua rede para cometer o suicídio. Afirmou,

também, que a corda teria sido amarrada na trave do prédio da prisão, que se encontrava a uma altura superior a 12 metros.

Ressalte-se que, para o intento, Ruy Berbert teria que ter escalado paredes bastante altas sem pontos de apoio visíveis. Por outro lado, uma vez alcançado o local onde estaria atada a corda, bastaria afastar algumas telhas para poder fugir.

O delegado da Polícia Civil Pedro Soares Lopes explicou que diante da ausência de médicos na cidade, o laudo de exame cadavérico foi feito pelos enfermeiros Maria Lima Lopes e Carmindo Moreira Granja, e que o enterro havia sido no cemitério local às 18h30, de 2 de janeiro de 1972, custeado pela Prefeitura Municipal. Já de acordo com o relatório da Polícia Federal, o médico que atendia a população local, Colemar Rodrigues Cerqueira, teria se recusado a fazer a autópsia de Berbert, razão pela qual teria sido feita por um farmacêutico.

Elemento que demonstra a fragilidade dos documentos produzidos em Natividade no período é o fato da cidade não contar com um escrivão na delegacia ou na cadeia pública. Dessa forma, parte dos documentos que instruem a investigação da morte de Ruy Berbert foi produzida e atestada por Vicente Rodrigues Cordeiro, um escrivão *ad hoc* nomeado pelo delegado local Pedro Lopes.

Embora já tivesse falecido, e portanto, com a punibilidade penal extinta, Ruy Berbert foi condenado à revelia a 21 anos de reclusão, pela 2ª Auditoria da Justiça Militar Federal, em São Paulo, pelo sequestro do avião da Varig.

Até 1979, não havia nenhuma informação sobre o paradeiro de Ruy Carlos Vieira Berbert, preso, identificado e sepultado como João Silvino Lopes.

Sua morte e a de mais 11 desaparecidos foram confirmadas pelo general Adyr Fiúza de Castro, em declaração publicada em matéria do jornalista Antônio Henrique Lago à *Folha de S. Paulo*, em 28 de janeiro de 1979.

Em meados de junho de 1991, a Comissão de Investigação das Ossadas de Perus 261/90 recebeu da Pastoral da Terra um atestado de óbito em nome de João Silvino Lopes, com a descrição do local, das circunstâncias de seu suicídio e com a informação de que tal documento pertenceria a “algum militante político”.

Em janeiro de 1992, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos encontrou nos arquivos do DOPS/SP uma relação intitulada “Retorno de Exilados”, endereçada ao então delegado Romeu Tuma. No documento constava o nome de Ruy Carlos com a observação de que ele havia cometido suicídio em 1972 na cadeia de Natividade. Somente então foi possível relacionar o nome de Ruy Carlos com João Silvino Lopes.

Além disso, nos documentos do DOPS do Paraná foi encontrada, na gaveta “falecidos”, a ficha de Ruy Carlos Vieira Berbert.

Com a ajuda da Comissão de Representação da Câmara dos Deputados, criada em dezembro de 1991 para acompanhar a questão dos desaparecidos políticos, a Comissão de Familiares organizou uma caravana da qual participaram os deputados Nilmário Miranda e Roberto Valadão; o advogado Idibal Piveta, representando a família de Ruy Berbert e a OAB/SP; Hamilton Pereira, da Comissão Pastoral da Terra e Suzana Keniger Lisboa.

A caravana colheu testemunhos de moradores e servidores públicos, a partir dos quais foi possível confirmar a suspeita de que João Silvino e Ruy Carlos eram, de fato, a mesma pessoa. Diante dessa informação, Ruy Jaccoud Berbert, pai de Ruy Carlos, pôde embasar o pedido de retificação da certidão de óbito de seu filho. A juíza de Direito da Comarca de Natividade, Sarita Von Roeder Michels, concluiu os termos da retificação da certidão de óbito. A correção suprimiu o nome falso do documento fazendo constar em seu lugar o nome de Ruy Carlos. As informações obtidas também apontavam uma possibilidade

de localização dos restos mortais. Diante disso, seus familiares entraram em contato com o departamento de medicina legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para poder proceder à exumação e identificação dos restos mortais. As informações coletadas, no entanto, ainda eram insuficientes para estabelecer um perímetro para escavação.

Em maio de 1993, a família depositou uma urna funerária contendo antigos pertences pessoais de Ruy Berbert em jazigo na cidade de Jales (SP), enterrando-o simbolicamente.

Somente em junho de 2012, com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), foi localizado no acervo do Arquivo Nacional uma pasta com seis fotografias de Ruy Carlos Vieira Berbert morto.

As fotos comprovam que o Centro de Informações do Exército já o havia identificado por ocasião de sua morte. As fotos de Ruy Carlos foram as primeiras imagens de uma vítima da ditadura militar, morta em dependências do Estado, divulgadas após a Abertura Política. A família de Ruy Carlos entregou as fotos a um perito que atestou que a morte não foi decorrente de suicídio.

Em 2012, o Ministério Público Federal propôs uma ação civil em face da União pela omissão na identificação dos autores e circunstâncias dos “atos desumanos” praticados contra Ruy Carlos Vieira Berbert.

Em 2014, a família conseguiu nova retificação do atestado de óbito. O desembargador André Nabarrete determinou que na certidão de óbito de Ruy Carlos passasse a constar como causa da morte “asfixia mecânica por enforcamento, decorrente de maus tratos e torturas”.

Diante da não localização e identificação de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade considera que Ruy Carlos Vieira Berbert permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Cadeia Pública de Natividade, TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Centro de Informações do Exército: general de Brigada Milton Tavares de Souza

1.2. DOI-CODI-COMANDO MILITAR PLANALTO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do Comando Militar de Brasília: general de Exército Olavo Viana Moog

1.3. 3ª BRIGADA DE INFANTARIA

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

1.4. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

Governador do estado de Goiás: Leonino Di Ramos Caiado

Secretário de Segurança Pública do estado de Goiás: n/i

Delegado-Geral da Polícia Civil do estado de Goiás: n/i

Delegado da Polícia Civil do estado de Goiás: Pedro Soares Lopes

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Pedro Soares Lopes.	Polícia Civil.	Delegado.	Prisão de Ruy Carlos Vieira Berbert.	Cadeia pública de Natividade.	Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico.
Roque Fraga Amorim.	Polícia Militar.	Cabo.	Prisão de Ruy Carlos Vieira Berbert.	Cadeia pública de Natividade.	Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico.
Oswaldo de Jesus.	Polícia Militar.	Sargento.	Prisão de Ruy Carlos Vieira Berbert.	Cadeia pública de Natividade.	Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico.
Maria Lima Lopes.	n/c.	Enfermeira.	Declaração em atestado de óbito da morte de Ruy Carlos Vieira Berbert como resultante de “enforcamento praticado individualmente (suicídio)”.	Cadeia pública de Natividade.	Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carmindo Moreira Granja.	n/c.	enfermeiro.	Declaração em atestado de óbito da morte de Ruy Carlos Vieira Berbert como resultante de “enforcamento praticado individualmente (suicídio)”.	Cadeia pública de Natividade.	Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_42702_72.	Informação nº 60/ABSB/SNI/1972, 31/1/1972.	Departamento de Polícia Federal – Subdelegacia Regional em Goiás.	Registra as possíveis circunstâncias da morte da vítima, local de morte, indicação de local de sepultamento e uma breve reconstituição de seus últimos momentos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_45639_72.	Encaminhamento nº 116/ABSB/SNI/1972, 12/5/1972.	Ministério do Exército – Gabinete do ministro – CIE/ADF.	Agência Brasília do SNI encaminha à Presidência da República relatório sobre a Operação Ilha, produzido pelo DOI/CODI/CMP, DOI/3ª Brigada de Infantaria e CIE/ADP. Destinava-se a perseguir e eliminar o Molipo, grupo do qual a vítima era parte. Também é descrita a prisão da vítima e seu suposto suicídio.
Arquivo CNV, 00092.003049/2014-46.	Relatório 10/01/1972.	n/c.	Registra a detenção, morte e exame de laudo cadavérico de Ruy Carlos Vieira Berbert.
Arquivo CNV, 00092.003049/2014-46.	Certidão de óbito, 10/3/1972.	Registro Civil de Natividade.	Registra a causa da morte de Ruy Carlos Vieira Berbert como suicídio.
Arquivo CNV, 00092.003049/2014-46.	Fotografias.	SNI/ABSB.	Fotografias dos restos mortais de Ruy Carlos Vieira Berbert.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Regina Vieira Berbert, irmã de Ruy.	Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6 dez 2013: 00092.003049/2014-46.	Expressa o desejo da família de saber como Ruy foi morto e o que foi feito com seus restos mortais. Atesta a importância de se localizar pessoa de prenome Dalila que, por ter se apaixonado por Ruy enquanto preso, saberia detalhes sobre seu sepultamento. Lê a carta que Ruy enviou quando na clandestinidade.
Rodrigo Berbert Pereira, sobrinho de Ruy.	Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/2013: 00092.003049/2014-46.	Expressa a importância de que conste expressa menção à morte nos porões da ditadura nos assentos de óbito de Ruy.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Kiyoshi Kadikaru, amigo de Ruy.	Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/2013: 00092.003049/2014-46.	Relata a amizade com Ruy, desde a infância em Regente Feijó, os estudos em Presidente Prudente e a vida universitária em São Paulo, com a ida de Ruy para a clandestinidade.
Luiz Dagobert de Aguirra Roncari, colega de faculdade de Ruy.	Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/2013: 00092.003049/2014-46.	Relata que, como estudante de História e morador do Crusp, conviveu intensamente com Ruy e com ele participou dos engajamentos políticos na USP. Explica que Ruy decidiu aprofundar seu envolvimento com a militância política, indo para a clandestinidade para efetivamente lutar contra a ditadura.
Dácio Antonio de Castro, amigo de Ruy.	Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/2013: 00092.003049/2014-46.	Relata seus estudos e atividades profissionais com Ruy. Explica que em 1969 Ruy aprofundou o envolvimento com a política e se afastou.
Ana Cerqueira César Corbisier.	Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/ 2013: 00092.003049/2014-46.	Descreve a convivência em Cuba com Ruy e cita a existência de uma biografia elaborada por uma pesquisadora da Unesp ou Unicamp que conteria ricos detalhes sobre a morte de Ruy.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se Ruy Carlos Vieira Berbert foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



HIROAKI TORIGOE

FILIAÇÃO: Tomiko Torigoe e Hiroshi Torigoe

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/12/1944, Lins (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 5/1/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Hiroaki Torigoe estava cursando o quarto ano da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa, em São Paulo (SP), quando passou a viver na clandestinidade. Em 1969, militava na Ação Libertadora Nacional (ALN). Logo depois, passou a integrar o Movimento de Libertação Popular (Molipo), dissidência da ALN. Morreu aos 28 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Hiroaki Torigoe. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua em São Paulo e outra no Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Hiroaki Torigoe morreu em 5 de janeiro de 1972, depois de ter sido preso, tor-

turado e executado disparos de arma de fogo, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). Segundo documento do IML, o corpo de Hiroaki teria sido levado para o instituto no dia 5 de janeiro de 1971, por viaturas do DOI-CODI, e foi registrado com o nome de Massahiro Nakamura.

Os órgãos de segurança, no entanto, conheciam a verdadeira identidade de Hiroaki. Nas notícias publicadas pelos jornais, no dia posterior à sua morte, consta a informação de que sabiam que Massashiro Nakamura era o nome falso de Hiroaki Torigoe. No dia 15 de agosto de 1972, o delegado da Delegacia Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), Alcides Cintra Bueno Filho, encaminhou a certidão de óbito de Hiroaki Torigoe a um juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e afirmou que Hiroaki havia sido “sepultado com o nome de Massashiro Nakamura”.

De acordo com documento enviado pelo diretor do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações, no dia 17 de março de 1974, Hiroaki teria sido “morto em 5/ jan/72, em tiroteio travado com Órgãos de Segurança de São Paulo, quando portava identidade falsa com o nome de MASSAHIRO NAKAMURA”.

O exame necroscópico do corpo de Hiroaki, realizado no dia 6 de janeiro de 1972, pelos médicos-legistas Isaac Abramovitch e Abeylard Queiroz Orsini, registrou diversos ferimentos causados por arma de fogo, totalizando nove entradas de projéteis. Documento de presos políticos de São Paulo denunciando torturas e torturadores encaminhado ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 1975, mais conhecido como *Bagulhão*, reafirma que Torigoe foi baleado, preso, torturado e assassinado.

De acordo com Maria Eunice Paiva, relatora do caso de Hiroaki Torigoe na CEMDP, vários presos políticos, que estavam no DOI-CODI na ocasião da morte, viram Torigoe ser arrastado no pátio interno do órgão, sangrando abundantemente. Segundo os testemunhos mencionados pela relatora, por estar impossibilitado de ser pendurado no “pau de arara”, Hiroaki foi amarrado em uma cama de campanha onde foi torturado com espancamentos, choques elétricos e outras violências, até a sua morte.

Em audiência da Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizada em 21 de fevereiro de 2013, para tratar do caso Edgar Aquino Duarte, o ex-presos político André Tsutomu Ota afirmou ter ouvido os gritos de Torigoe sendo torturado, e que soube que ele havia sido executado quando estava preso no DOI-CODI.

Em outro depoimento prestado à Comissão Rubens Paiva, este em 17 de março de 2014, Suzana Keniger Lisbôa afirmou que “(a)s fotos do Hiroaki Torigoe morto são chocantes porque ele tem visivelmente um dos braços quebrados pela tortura”. No depoimento, denunciou que:

à época, ‘o capitão do Exército Orestes, vulgo Ronaldo, capitão Amici, capitão Ubirajara – que hoje sabemos que se chama Aparecido Laertes Calandra –, o investigador de polícia Pedro Antônio Mira Granciere, o soldado da Ae-

ronáutica Roberto, vulgo Padre, o policial apenas conhecido como Castilho. Todos chefiados pelo Carlos Alberto Brilhante Ustra e pelo então capitão Dalmo Lúcio Cyrillo foram os responsáveis diretos pela tortura e assassinato de Hiroaki Torigoe.

Em 2013, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou a Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181, por ocultação de cadáver, contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel do Exército, e Alcides Singillo, delegado de Polícia Civil, na ocasião dos fatos que culminaram com o desaparecimento de Hiroaki. Em depoimento ao Ministério Público Federal de São Paulo (MPF-SP), em 18 de abril de 2013, Francisco Carlos de Andrade, que estava preso no DOI-CODI no dia em que Hiroaki Torigoe foi levado para lá, recordou que “o agente Octávio Gonçalves Moreira Júnior chegou no destacamento gritando: “Pegamos o Décio! Pegamos o Torigoe!”. Décio era o codinome usado por Torigoe na organização, esclareceu Francisco Carlos em seu depoimento.

Nesse dia, declarou, estava preso em sua cela e não chegou a ver Torigoe, mas ouviu perfeitamente o diálogo travado entre Octávio e outros agentes que estavam no local. Octávio dizia que Torigoe estava ferido e que ele deveria ser levado para o hospital. Outros policiais, no entanto, diziam que Torigoe deveria ser interrogado mesmo estando ferido. Isso aconteceu à tarde, recordou Francisco Carlos. Os agentes que defendiam que Torigoe fosse interrogado diziam: “Não, vamos tirar dele o que pudermos”. Octávio retrucou: “Não, ele vai morrer, ele não vai aguentar”. Depois desse diálogo, não ouviu mais nada. Quando abriram a cela para levar o depoente, Francisco Carlos viu o corredor sujo de sangue, porém, só teve certeza de que Torigoe havia morrido quando já estava no presídio do Carandiru.

Resta evidenciado, portanto, que a versão oficial é falsa, a despeito de que, ainda em 1993, era sustentada pelo Estado, conforme

relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa:

faleceu no dia 5 de janeiro de 1972, no pronto socorro para onde foi conduzido, após ser ferido em tiroteio com agentes de segurança, ao reagir à bala à voz de prisão. Usava o nome falso de Nakamura, o que dificultou sua verdadeira identificação.

A falsa versão pode ser comprovada pelos seguintes fatos: Torigoe já era procurado pelos órgãos de repressão, e, quando emboscado, sabia-se que ele era o alvo e não outra pessoa aleatoriamente. Ele não morreu em consequência de troca de tiros com o aparato repressivo, mas, sim, vítima de tortura seguida de morte. Finalmente, o laudo necroscópico procurou corroborar a versão oficial, no entanto, as próprias fotos denotam evidentes marcas de tortura.

Hiroaki Torigoe foi sepultado no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP), como indigente, registrado com o nome falso, e nunca foi identificado. Diante da detenção, tortura, execução e ausência de identificação de seus restos mortais, Hiroaki Torigoe permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP), localizado na rua Tutoia, nº 921, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI/SP)

- Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
- Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
- Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
- Chefe do Estado-Maior do II Exército:** n/i
- Comandante do DOI-CODI/SP:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército – SP.	Comandante.	Sepultamento clandestino; falsificação de documentos do óbito; negativa, apresentada aos pais de Torigoe de que o filho esteve custodiado nas dependências do DOI-CODI; retardamento da divulgação da morte de Hiroaki Torigoe em duas semanas; omissão dolosa de retificação dos dados do falecido nos documentos de óbito; ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181. São Paulo, 29/04/2013.
Alcides Singillo.	DOI-CODI II Exército –SP.	Agente da Polícia Civil a serviço do DOI-CODI/SP.	Deixou de comunicar a correta identificação e localização do corpo à família da vítima, ao cemitério onde foi sepultado e ao cartório de registro civil onde o óbito foi registrado; ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181. São Paulo, 29/04/2013.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DEOPS.	Delegado.	Ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, Autos nº 1.34.001.007800/2011-79. São Paulo, 24/04/2013.
Octávio Gonçalves Moreira Júnior.	DOI-CODI II Exército – SP.	Delegado.	Ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, Autos nº 1.34.001.007800/2011-79. São Paulo, 24/04/2013. Documento de presos políticos enviado à OAB denunciando a tortura, até a morte, de Hiroaki, Arquivo Nacional, DSI/ MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 158.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-Legista.	Omitiu lesões presentes no corpo de Hiroaki.	Exame necroscópico de Hiroaki, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 17-19.
Abeylard Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico-Legista.	Omitiu lesões presentes no corpo de Hiroaki.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Dalmo Lúcio Cyrillo, conhecido como major Hermenegildo ou Garcia.	DOI-CODI II Exército – SP.	Chefe.	Tortura e ocultação de cadáver.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Orestes, também conhecido como capitão Ronaldo e Faria.	DOI-CODI II Exército – SP.	Capitão de artilharia do Exército. Atualmente é major.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Aparecido Laertes Calandra, vulgo capitão Ubirajara.	DOI-CODI II Exército – SP.	Chefe da Equipe B de interrogatório e capitão do Exército. Atualmente é delegado de polícia do estado de São Paulo.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Pedro Antônio Mira Granciere.	DOI-CODI II Exército – SP.	Investigador de Polícia.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Roberto, vulgo Padre.	DOI-CODI II Exército – SP.	Soldado da Aeronáutica.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão Nacional da Verdade: VOLUME_17, p. 49. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Relatório do Encontro Nacional de familiares de mortos e desaparecidos políticos, 26/5/1993.	Câmara dos Deputados.	Informa que Hiroaki foi preso e morto sob torturas no DOI-CODI/ SP e indica que as forças da repressão tinham conhecimento do equívoco ao registrar Hiroaki Torigoe com o nome de Massashiro Nakamura no laudo do IML.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 115ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo, pp. 23-24. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.018_115audiencia.pdf.	115ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo, 17/3/2014.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo.	Informa que Hiroaki foi visto por outras vítimas no DOI-CODI, onde morreu sob torturas.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 7ª Audiência Pública da Comissão da Verdade de SP, p. 16. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.017_7audiencia.pdf.	7ª Audiência Pública da Comissão da Verdade de SP, 21/2/2013.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo.	O ex-preso político André Tsutomu Ota afirma ter ouvido Torigoe sendo torturado e executado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 15-16.	Requisição de Exame, 5/1/1972.	IML/SP.	Requisita exame necroscópico de Hiroaki, informando a versão para sua morte e o encaminhamento ao cemitério de Perus (SP). Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura.
Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 17-19.	Exame necroscópico, 13/1/1972.	IML/SP.	Informa os ferimentos no corpo de Hiroaki causados por projéteis de arma de fogo. Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, p. 20.	Certidão de óbito, 7/1/1972.	Cartório do Registro Civil.	Registra o óbito de Hiroaki. Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 016_Acao do MPF_Torigoe.pdf, pp. 17-18.	Autos nº 1.34.001.007800/2011-79, 18/4/2013.	Ministério Público Federal.	Depoimento de Francisco Carlos de Andrade, no qual esclarece as circunstâncias da morte de Hiroaki.
Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ACE_109623_75_001, p. 13.	Ofício nº 002/75 -GAB/CI/DPF, 17/3/1975.	Departamento de Polícia Federal.	Indica que os órgãos de segurança sabiam que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 21-24.	Notícias de jornais, 1975.	Periódicos.	Diversas notícias de jornais do dia posterior à morte de Hiroaki mostram que era conhecido que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 21-24.	Ofício nº 672/72, 15/8/1972.	DEOPS.	Indica o conhecimento das autoridades de que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe.
Arquivo Nacional, DSI/ MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 158.	Documento à OAB, 26/11/1975.	Presos políticos.	Documento enviado por presos políticos à OAB, denunciando a tortura, até a morte, de Hiroaki.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50. documento 016_Acao do MPF_Torigoe.pdf.	Autos nº 1.34.001.007800/2011-79, 18/4/2013.	Ministério Público Federal.	Ação do MPF/SP contra Carlos Alberto Brillante Ustra e Alcides Singillo.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
André Tsumoto Ota, ex-presos político.	Depoimento de André Tsumoto Ota à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, na 7ª Audiência Pública. Depoimento em 21/2/2013. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.017_7audiencia.pdf.	Testemunha ter ouvido Torigoe sendo torturado no DOI-CODI/SP.
Suzana Keniger Lisbôa, integrante da Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.	Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.018_115audiencia.pdf. Depoimento de Suzana Lisboa à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 17/3/2014.	Faz um relato da biografia e circunstâncias da morte de Hiroaki com base no parecer produzido por Eunice Paiva, relatora do caso na CEMDP.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hiroaki Torigoe morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até a presente data.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hiroaki Torigoe, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JEOVÁ ASSIS GOMES

FILIAÇÃO: Maria José de Assis Gomes e Luiz Gomes Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/8/1943, Araxá (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Nacional (Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 9/1/1972, Guaraí (TO, na época estado de Goiás)

BIOGRAFIA

Nascido em Araxá, Minas Gerais, Jeová Assis Gomes foi para São Paulo realizar seu curso de nível superior. Estudava Física na Universidade de São Paulo (USP) e foi militante do movimento estudantil. Em 1965, participou da “Greve do Fogão” pela redução do preço e melhoria das refeições servidas aos estudantes. Em 1967, se engajou na ocupação do bloco F do Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP) e, em 1968, da Reitoria. Com a decretação do AI-5 o CRUSP foi ocupado pelo Exército, Aeronáutica e Força Pública/SP, que utilizaram tanques blindados e prenderam muitos estudantes. Após esse incidente Jeová foi expulso da USP. O estudante mineiro foi um dos fundadores da Dissidência Estudantil do PCB/SP. Em 1968, entrou na Ação Libertadora Nacional (ALN), passando a atuar na clandestinidade em Brasília e Goiás. Foi preso pela primeira vez em novembro de 1969, de onde foi encaminhado à Operação Bandeirante (Oban) em São Paulo. Na Oban, Jeová foi torturado até fraturar as duas pernas. Junto com outros 39 presos políticos, foi banido do país em troca do embaixador alemão Von Holleben, sequestrado pela ALN e pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Foi para a Argélia e depois para Cuba, onde realizou treinamento de guerrilha. Em 1971, retornou ao Brasil clandestinamente como militante do Molipo e radicou-se em Guaraí,

Tocantins (na época estado de Goiás). Em sua vida clandestina Jeová adotou codinomes como Valter Oliveti Teixeira, Antônio Carlos, Oswaldo, Maurício, Henrique e outros.

Morreu aos 28 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de dezembro de 1996 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Jeová Assis Gomes. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 29 de agosto de 2008. Em sua homenagem, duas ruas foram batizadas com seu nome, uma no bairro da Lagoa, em Belo Horizonte, e outra no Conjunto Habitacional Jova Rural, em São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 9 de janeiro de 1972, Jeová teria sido identificado por agentes da repressão em um campo de futebol em Guaraí. A versão

oficial para sua morte, divulgada por comunicado dos órgãos de segurança, informou: “no último domingo, foi morto a tiros, na cidade de Guaraí, norte de Goiás, o terrorista Jeová Assis Gomes, ao tentar resistir à voz de prisão que lhe fora dada por agentes policiais”. Essa versão seria modificada em apenas três dias, quando foi divulgada outra narrativa para a morte de Jeová:

Em comunicado oficial dos órgãos de segurança, reproduzido no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 13 de janeiro de 1972, é relatado que:

Algumas equipes de segurança deslocaram-se de Brasília para o interior de Goiás no encalço de um grupo terrorista empenhado na implantação da guerrilha rural, ao longo da Belém–Brasília. Pelos dados existentes, o referido bando era chefiado por um elemento de grande periculosidade, chegado de Cuba nos meados de 1971, onde fora preparado e incumbido de, no Brasil, ativar a guerrilha e coordenar sua implantação no interior de Goiás. A equipe de segurança abordou o referido elemento, convidando-o, discretamente, a acompanhá-la para fora do pequeno estádio. Aquiesceu, deslocando-se cerca de 15 metros, quando se jogou no chão, puxando do bolso uma granada, na tentativa de acioná-la, no que foi impedido a tiros pelos agentes, no interesse de evitar um morticínio de largas proporções, de populares inocentes.

A família soube da morte de Jeová pela imprensa, na noite de 16 de janeiro de 1972. Seu irmão foi até Guaraí, onde obteve informações de que Jeová fora morto com um tiro pelas costas e de que estaria enterrado em um cerrado, na periferia da cidade. Não conseguiu nem o laudo, nem a certidão de óbito, tampouco os restos mortais de seu irmão.

No âmbito da CEMDP, o relator do caso, Nilmário Miranda, apresentou o relatório do então delegado de Guaraí, segundo-sargento da Polícia Militar (PM), José do Bonfim Pinto:

Aos nove dias de janeiro de 1972, mais ou menos às 15h30, desembarcou nesta cidade, procedente do sul, um indivíduo que, mais tarde foi identificado como Jeová Assis Gomes, terrorista de destaque da ALN. Tomou quarto num hotel local, onde deixou uma pasta que trazia ao desembarcar. Mais ou menos às 16h, rumou para o acampamento da Redobrás, em cuja quadra de esportes era disputada uma partida de futebol, ali se misturou com o povo. Mais ou menos às 16h30, foi abordado por uns senhores, que mais tarde se identificaram como agentes do DOI-CODI/11ª RM, os quais, procurando afastá-lo do meio do povo, deram-lhe voz de prisão, chamando-o pelo seu nome. Vendo-se identificado, empurrou dois dos agentes e tentou empreender fuga, forçando um dos agentes a alvejá-lo. Dada a posição que recebeu o projétil [tórax], teve morte instantânea.

Ao concluir o relatório, o delegado descreveu o que fora encontrado na pasta: mapas de Goiás, bússola, roupas, documentos, um revólver, munição e uma bomba de fabricação caseira. Posteriormente, em 15 de setembro de 1972, o delegado encaminhou correspondência ao secretário de Segurança de Goiás, dizendo que, estando impossibilitado de abrir inquérito para investigar a morte de Jeová, remetia todo o material existente na delegacia de polícia.

Em seu voto, o relator descreveu as tentativas feitas para obter os documentos relativos à morte de Jeová. O secretário executivo da CEMDP solicitou ao então secretário de Segurança de Goiás, Antônio Lorenzo Filho, o laudo de exame necroscópico, o relato da apreensão, a foto do corpo e toda a documentação referente a Jeová Assis Gomes. Fez, ainda, solicitação de mesmo teor ao secretário de Justiça, Virmondos Borges Cruvinel.

Em 7 de junho de 1996, o superintendente da polícia técnico-científica de Goiás encaminhou ofício à CEMDP, informando

que “[...] após minuciosas buscas em nossos arquivos de identificação civil, criminal e médico-legal, não encontramos nenhum registro da pessoa de Jeová Assis Gomes”, confirmando, ao que parece, que todo material referente a Jeová fora levado pelos agentes do DOI-CODI/11ª Região Metropolitana, como havia declarado o delegado da cidade, em 1972.

O Ministério Público Federal de Tocantins ingressou com uma Ação Civil Pública em novembro de 2012, requerendo a responsabilização penal e civil de Lício Augusto Ribeiro Maciel como autor e partícipe da prisão ilegal e morte de Jeová, bem como a responsabilização da União, instada também a empreender medidas para a localização do corpo.

Na Ação Civil Pública é citado trecho do livro *O coronel rompe o silêncio*, do jornalista Luiz Maklouf Carvalho, em que é transcrita parte das declarações do coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel, apontando que estava entre os policiais que alvejaram o militante, indicando, assim, possível participação em sua morte:

A cena ainda está viva na memória dos locais, pois foi o maior acontecimento de todas as épocas, creio eu: um tiroteio num campo de futebol lotado, apenas dois atingidos, o Jeová e um militar (alguns só arranhados, de raspão e ricochete). Eu levei apenas um safanão dele, que tinha 1,90m e uns 100 quilos de peso. Achei que podia imobilizá-lo.

A Comissão Nacional da Verdade localizou documento da Agência Brasília do Serviço Nacional de Informações (SNI) que confirma que Jeová Assis Gomes foi perseguido e morto a partir da Operação Ilha, cujo objetivo foi “localizar e desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do Estado de Goiás, constituídos por elementos da Ação Libertadora Nacional, procedentes de Cuba”, daí o nome da operação *Ilha*.¹

Durante seis (6) dias, elementos dos DOIs acima mencionados e do CIE, a partir da certificação, obtida junto a fazendeiros e boiadeiros, por fotografias, de que Jeová, efetivamente, estava na região, estabeleceram três (3) eixos de busca: Brasília-Gurupi-Araguarina; Tocantinópolis-Carolina-Balsas e Porto Nacional-Almas-Dianópolis

O relatório da Operação Ilha, encaminhado em 2 de maio de 1972 à presidência da República, foi produzido pelo DOI/CODI do Comando Militar do Planalto, pelo DOI da 3ª Brigada de Infantaria e pelo CIE/ADP, o que confirma a presença de agentes do DOI na execução de Jeová, conforme relatos já colhidos sobre o caso. Mais do que isso, evidencia a orientação e organização do regime para a execução de militantes que regressassem de Cuba, também observado no caso de outros militantes do Molipo, como Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, executados no interior de Goiás.

Os restos mortais de Jeová Assis Gomes não foram localizados e identificados até a presente data, havendo apenas a informação de seu sepultamento em Guaraí. Diante da ausência de localização e de identificação completa de seus restos mortais, Jeová Assis Gomes permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Área pública, Guaraí (atual estado do Tocantins).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E MORTE

1.1. COMANDO MILITAR DO PLANALTO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Geisel
Comandante Militar do Planalto /
11ª Região Militar: general de Divisão
 Dióscoro Gonçalves Vale

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DE EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Adjunto da Agência do CIE no Distrito Federal: major Lício Augusto Maciel

DOI/CODI / 11ª Região Militar: coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Ribeiro Maciel.	DOI-CODI 11º RM.	Coronel.	Prisão ilegal e execução.		Segundo relatos, inclusive relatório do delegado do DOPS/GO José Bonfim Pinto, foram agentes do DOI-CODI 11º RM que abordaram Jeová no estádio de futebol e efetuaram o disparo de arma de fogo que o teria matado (<i>Dossiê ditadura</i> , p. 306). No livro <i>O coronel rompe o silêncio</i> , de Luiz Maklouf Carvalho, é transcrita parte das declarações do coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel, indicando que estava entre os policiais que alvejaram Jeová, indicando sua participação direta na captura e morte.
José Bonfim Pinto.	Polícia Civil /GO.	Delegado e segundo-sargento da PM.	Descrição fraudulenta de circunstâncias de morte no relatório policial.		Produziu relatório (<i>Dossiê ditadura</i> , p. 206) no qual declarou que a morte de Jeová ocorreu por ele ter reagido à prisão, estando armado com uma granada no estádio de futebol. As provas produzidas, inclusive o parecer da CEMDP, demonstram que na verdade Jeová não estava armado, e que a ação estava planejada para a execução de Jeová, banido que retornara ao Brasil.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_22911_69, p. 8.	Informação s/n, de 12/11/1969.	Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.	Registra as atividades políticas de Jeová desde o início de 1967.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0006, p. 36.	Relatório s/n, de 12/1/1972.	Delegacia de Polícia de Guaraí (GO).	Registra a morte de Jeová que teria tentado fugir e, por isso, foi alvejado por agentes policiais, tendo morrido imediatamente.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ACE 45639.	Relatório Operação Ilha.	SNI.	Agência Brasília do SNI encaminha à presidência da República relatório sobre a Operação Ilha, produzido pelo DOI-CODI/CMP, DOI/3ª Brigada de Infantaria e CIE/ADP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0006, p. 30.	“Terrorista banido volta da Argélia e é morto no interior de Goiás”, de 13/1/1972.	Jornal <i>O Popular</i> .	Divulga a versão oficial da morte de Jeová.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_090_0109, p. 1.	Informação nº 57, de 24/2/1972.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Cita o nome de Jeová como membro do Molipo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0006, p. 40.	Ficha, sem data.	Centro de Informações da Marinha.	Registra que Jeová havia sido banido do país em 16/6/1970.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_28151_70, pp. 4-5.	Relatório s/n, sem data.	Departamento de Polícia Federal.	Relatório sobre os “elementos” banidos do território nacional pelo Decreto 66.716 de 15/6/1970 cita o nome de Jeová.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Jeová Assis Gomes é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jeová Assis Gomes, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ACE 45.639, Arquivo Nacional.



ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA

FILIAÇÃO: Zilda Xavier Pereira e João Baptista Xavier Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/8/1949, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 20/1/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Alex de Paula Xavier Pereira era filho de militantes comunistas e ingressou, ainda jovem, no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Integrou a Ação Libertadora Nacional (ALN) desde a sua fundação e também atuava no movimento estudantil. Em 1968, tornou-se diretor do Grêmio do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro (RJ), com Luiz Afonso de Almeida, Aldo de Sá Brito e Marcos Nonato da Fonseca, os dois últimos também assassinados pela ditadura militar instaurada em 1964. Em 1970, foi para Cuba fazer treinamento de guerrilha. A foto de seu rosto apareceu em diversos cartazes distribuídos pelo país, com o título “Terroristas Procurados”. Tornou-se chefe de um Grupo Tático Armado da ALN. Passou a viver na clandestinidade e respondeu, à revelia, a alguns processos na Justiça Militar. Alex era irmão de Iuri Xavier Pereira, militante da ALN que foi morto pelos órgãos repressivos da ditadura militar em 14 de junho de 1972, e de Iara Xavier Pereira, que também fez parte da mesma organização. Morreu aos 22 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconhe-

ceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alex de Paula Xavier Pereira. Seu nome consta ainda do livro *Dossiê ditadura: me desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político post mortem pela Comissão de Anistia em 15 de outubro de 2012. Em sua homenagem, no dia 9 de novembro de 2007, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.) da Universidade de São Paulo (USP) inauguraram um memorial na sede do C.A.O.C. Há uma praça nomeada em sua homenagem no bairro Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Alex de Paula Xavier Pereira foi morto sob tortura no dia 20 de janeiro de 1972, junto de seu companheiro de militância da Ação Libertadora Nacional (ALN), Gelson Reicher, por agentes do DOI-CODI do II Exército.

A nota oficial fornecida pelos órgãos de segurança foi divulgada pela imprensa dois dias depois com a versão de que Alex e Gelson teriam sido mortos em confronto armado com as forças de segurança do Estado. A edição de 22 de janeiro de 1972 de *O Estado de S. Paulo*, informava que “O volks de placa CK 4848 corre pela avenida

República do Líbano. Em um cruzamento, o motorista não respeita o sinal vermelho e quase atropela uma senhora que leva uma criança no colo. Pouco depois, o cabo Silas Bispo Feche, da PM, que participa de uma patrulha, manda o carro parar. Quando o volks para, saem do carro o motorista e seu acompanhante atirando contra o cabo e seus companheiros; os policiais também atiram. Depois de alguns minutos três pessoas estão mortas, uma outra ferida. Os mortos são o cabo da Polícia Militar e os ocupantes do volks, terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher”.

Desde o início da década de 1970, Alex de Paula e Gelson Reicher eram acusados pelos órgãos de segurança de participação em diversas ações armadas. De acordo com documentos localizados no Arquivo Nacional, os agentes da repressão acusavam Alex de ter recebido treinamento de guerrilha em Cuba. Os dois guerrilheiros tinham suas fotos estampadas em cartazes que os identificavam como “Bandidos Terroristas Procurados” e o nome de Alex Xavier também foi citado em matérias do *Jornal do Brasil* como sendo procurado pelo Exército, acusado de assaltos a bancos e quartéis.

O trabalho de desvendamento das circunstâncias que culminaram nas mortes de Alex e Gelson ganhou impulso, contraditoriamente, a partir da nota produzida pelos órgãos de repressão para simular a efetiva dinâmica dos fatos relacionados a essas mortes. Na nota distribuída à imprensa, havia a informação dos codinomes que os dois militantes utilizavam na clandestinidade. Foi com esses nomes que os agentes do Estado registraram a entrada dos corpos de Alex e Gelson no Instituto Médico Legal; Alex Xavier como “João Maria de Freitas” e Gelson Reicher como “Emiliano Sessa”. Com esses nomes falsos, enterraram os dois militantes como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP); e, a partir dessa informação, foi

possível encontrar os corpos registrados com os nomes falsos. No caso de Alex, somente em 1979 seus familiares conseguiram localizar seus restos mortais.

Passados mais de 40 anos das investigações sobre esse episódio, realizadas ao longo das últimas décadas, bem como das pesquisas e estudos realizados pela Comissão Nacional da Verdade, revelou-se a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Desde a divulgação da nota oficial comunicando a morte de Alex e, sobretudo, a partir da descoberta de seus restos mortais em 1979, seus familiares questionavam o fato de que, apesar de conhecer a identidade de Alex, os órgãos de segurança o sepultaram como indigente e com nome falso, para impedir o acesso ao seu corpo. Quando os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) foram abertos, em 1992, foram localizadas fotos dos corpos de Alex e Gelson, demonstrando a visível presença de inúmeros hematomas e escoriações. Para avançar na elucidação das circunstâncias de morte dos militantes, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos encaminhou cópia das fotografias encontradas para o médico-legista Nelson Massini e solicitou a realização de um parecer.

O laudo, elaborado pelo doutor. Massini, em 6 de março de 1996, atestou que Alex Xavier foi morto sob tortura. É possível concluir, de acordo com o doutor Massini, “com absoluta convicção, que o senhor Alex de Paula Xavier Pereira esteve dominado por seus agressores que produziram lesões vitais e não mortais anteriores àquelas fatais e posteriormente desferiram lesões mortais, sendo as primeiras absolutamente desnecessárias tendo contribuído apenas para aumento do sofrimento antes da morte configurando-se o verdadeiro processo de tortura”.

As análises do doutor Massini destacam ainda que o laudo do IML, assinado por Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, descreveu apenas os ferimentos produzidos por projétil de arma de fogo. Não foi registrada nenhuma referência às equimoses e escoriações que se faziam visíveis no corpo de Alex. Os mesmos legistas que fraudaram o laudo médico, em ação cooperativa e vinculada às práticas de graves violações de direitos humanos, iriam, cinco meses depois, cometer os mesmos crimes, ao falsificar o laudo de óbito de Iuri Xavier Pereira, irmão de Alex.

O laudo do doutor Massini, que atestava a prática de tortura, incitou novas pesquisas. A narrativa que havia sido apresentada pelos órgãos de segurança sustentava que o encontro entre os agentes da repressão e os militantes da ALN fora casual, culminando em troca de tiros e na morte de Alex e Gelson. Por intermédio de pesquisas realizadas nos arquivos do DOPS/SP foram localizados documentos que revelam aspectos que indicam a fragilidade da falsa versão. Essa evidência se relaciona ao fato de que os corpos de Alex e Gelson deram entrada no IML trajando apenas cuecas, o que sugere que os militantes, após o suposto confronto armado do dia 20 de janeiro de 1972, foram conduzidos para outro local antes de ingressarem no necrotério.

Também corrobora com a desconstrução da versão apresentada pela ditadura o depoimento prestado à CNV pelo juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, no dia 30 de julho de 2014, quando foi indagado a respeito da ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher, nos seguintes termos:

CNV – É, Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher. O senhor quis extinguir a punibilidade deles, para não aceitar uma denúncia e um processo contra pessoas que o senhor já tinha verificado que estavam mortas.

Nelson da Silva Machado Guimarães
– Mas em que eu me baseio aí?

CNV – O senhor tem esse processo, e eu tenho aqui os documentos, que eu posso lhe passar daqui a pouco. Nesse processo, o senhor solicitou tanto à autoridade policial militar como à autoridade policial, ao DOPS, um delegado, o senhor solicitou o atestado...

Nelson da Silva Machado Guimarães
– De óbito.

CNV –... de óbito. Esse atestado de óbito o senhor solicitou indicando o nome verdadeiro. Veio o atestado com o nome falso, que era como os atestados eram feitos, para viabilizar essa política de desaparecimento. O senhor extinguiu a punibilidade com base num atestado falso, e sabia que era falso. O senhor sabia que era falso, porque o senhor deu o nome verdadeiro dele, para pedir. Tem aqui a documentação. (...)

Além de demonstrar a participação do Poder Judiciário no processo de ocultação de cadáver dos dois militantes, o depoimento confirma que os órgãos de segurança tinham conhecimento da verdadeira identidade dos militantes quando fizeram o sepultamento com os nomes falsos, demonstrando a ação deliberada que visava impedir ou dificultar fortemente que as famílias localizassem os corpos.

Em 24 de fevereiro de 2014, a CNV realizou um laudo pericial sobre a morte de Alex de Paula Xavier Pereira. A equipe de peritos da CNV conduziu análises periciais comparativas valendo-se de novas tecnologias de análise pericial. As análises comparativas entre o laudo de necropsia realizado no IML de São Paulo em 1972 pelos legistas Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, além do laudo produzido por Nelson Massini

em 1996, revelaram incontornáveis contradições. De acordo com o laudo da CNV, as lesões a tiros no corpo de Alex Xavier eram incompatíveis com as lesões que pessoas mortas em tiroteio apresentariam.

A versão que foi apresentada para a morte de Alex de Paula Xavier Pereira consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais. Os restos mortais de Alex de Paula Xavier Pereira foram enterrados como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, e somente em 18 de outubro de 1982 foram trasladados para o Rio de Janeiro, após a ação de retificação dos registros de óbito, sepultados junto com os restos mortais de seu irmão, Iuri Xavier. Em 21 de março de 2014, o Instituto Nacional de Criminalística (INC) concluiu a análise pericial e produziu um laudo que atestou que os restos mortais encontrados são compatíveis com os de um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, o que permitiu a identificação plena dos restos mortais de Alex de Paula Xavier Pereira.

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA MORTE

São Paulo, SP, possivelmente no DOI-CODI do II Exército.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA EXECUÇÃO DE ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Exército Ernani Ayrosa da Silva

Chefia da 2ª Seção: coronel Flávio Hugo de Lima Rocha

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército/ SP.	Comandante.	Prisão, tortura, assassinato e ocultação de cadáver.		O então major Carlos Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/SP de 1970 a 1974.
Pedro Ivo Moézia de Lima.	DOI-CODI II Exército/ SP.	Capitão.	Captura.		Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Renato D'Andréa.	DOPS/SP.	Delegado de Polícia.	Ocultação de cadáver.		Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Jair Romeu.	IML/SP.	Funcionário público do IML/SP.	Ocultação de cadáver.		Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico- legista.	Emissão de laudo e atestado de óbito falso.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Abeylard de Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico- legista.	Emissão de laudo e atestado de óbito falso.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.
Alcides CintraBueno.	DOPS/SP.	Delegado titular do DOPS/SP.	Participação na ocultação de cadáver.		Então delegado Titular do DOPS/SP.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0004 p. 1.	Certidão de óbito, 16/7/1980.	Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP.	Apresenta a versão da morte de Alex devido a anemia aguda traumática. Relata que o corpo foi sepultado no Cemitério de Perus, em São Paulo. Essa é a segunda certidão de óbito de Alex, lavrada com o nome correto do militante.
Acervo do jornal <i>Estado de S. Paulo</i> .	Matéria de jornal: “PM e Terroristas mortos em tiroteio” 22/01/1972.	<i>Estado de S. Paulo</i> .	Divulga a versão falsa da morte de Alex Xavier, reproduzindo, com pequenas variações, a nota oficial emitida pelos órgãos de repressão.
Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): TRB00544.0072, 030015_09, pasta 275, p. 29.	Matéria de jornal: “Exército procura dois jovens”, 27/2/1970.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Informa que Alex Xavier estava sendo procurado pelo Exército por ser acusado de assalto a bancos e quartéis. O jornal apresenta a ficha de Alex para facilitar a sua identificação por qualquer pessoa.
Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): TRB00544.0072, 030015_09, pasta 148, p. 17.	Matéria de jornal: “Crise pode por fim ao terror que muda de forma para poder sobreviver”, 28/9/1971.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Cita o nome da ALN como uma das organizações políticas mais atuantes naquele período e o nome de Alex Xavier como um “terrorista procurado” pelo regime.
Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): TRB00544.0072, 030015_09, pasta 246, p. 38.	Matéria de jornal: “Tiroteio mata em São Paulo dois terroristas que haviam metralhado um cabo da PM”, 22/1/1972.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Divulga a versão falsa da morte de Alex Xavier, justificando a troca de tiros com policiais porque momentos antes os supostos terroristas teriam matado um cabo da PM e ferido outro policial.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao Ministro da Justiça Maurício Correa.	Ministério da Marinha.	O Relatório da Marinha informa sobre Alex: “ – JAN/72, terrorista, assaltante, sequestrador e assassino. Morto a tiros por agentes da segurança, após matar um PM, na Av. República do Líbano”, reforçando a falsa versão de morte em tiroteio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0004 p. 66.	Laudo de Exame de Corpo Delito, 27/1/1972.	IML/SP.	Descreve a versão da morte de Alex Xavier como sendo atingido por disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com os órgãos de segurança. O militante teria falecido em virtude de anemia aguda. O documento informa que o corpo estava despido, usando apenas cueca. O nome apresentado no laudo é o de João Maria de Freitas, nome falso de Alex.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0004 p. 68.	Certidão de óbito, 21/1/1972.	Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP.	Constitui a primeira certidão de óbito do militante, que foi elaborada com o nome falso João Maria de Freitas. Informa que a morte ocorreu no dia 20/1 às 11h. Consta como causa da morte anemia aguda traumática.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0004 p. 84.	Resposta ao Ofício nº 1622, 29/8/1972.	Secretaria de Segurança Pública/SP.	Informa que Alex de Paula Xavier Pereira utilizava nome falso na ocasião de sua morte e que, por este motivo, o óbito foi lavrado em nome de João Maria de Freitas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0004 pp. 104-112.	Parecer Médico-Legal, perito Nelson Massini, 6/3/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Ressalta que o sepultamento de Alex com o nome falso pode indicar a intenção de ocultar o cadáver do militante depois de morto. Aponta que o corpo de Alex apresentava lesões que não foram identificadas do laudo original do IML. Essas escoriações podem significar que o jovem foi torturado antes da morte e que o falecimento não se deu no interior de um automóvel durante tiroteio. O documento apresenta fotografias do corpo onde estão explícitos ferimentos para além dos provocados por projéteis de arma de fogo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0004 pp. 121-128.	Fichário individual de Alex de Paula Xavier Pereira, s/d.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/SP).	Descreve a trajetória política de Alex Xavier e o reconhecimento de seu falecimento pelo DOPS em 12/2/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, p. 235.	Termo de sepultamento, 23/7/1980.	Serviço Funerário do município de São Paulo.	Ressalta que o corpo foi primeiramente enterrado como indigente, sendo posteriormente identificado pela família e sepultado no Cemitério de Perus, SP.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2012.01.70962 (Fundo: CA) Requerimento de Anistia de Alex de Paula Xavier Pereira, Autuado em 29/6/2012.	Processo (partes I, II, III), 29/6/2012.	Comissão de Anistia.	Declara por meio da portaria nº 59 de 15/10/2012 que Alex Xavier é anistiado político <i>post mortem</i> .
<i>Brasil: nunca mais</i> digital, BNM_541, Processo nº 77/1972.	Resposta ao Ofício 1.622 (29/8/1972).	DOPS/SP. Delegado Alcides Cintra Bueno.	Em resposta a ofício do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, da 2ª Auditoria Militar, que solicitava os atestados de óbito de Alex Xavier e Gelson Reicher, o delegado do DOPS/SO Alcides Cintra Bueno respondeu: “Em atenção ao seu ofício nº 1622, de 28-8-72, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa. Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOÃO MARIA DE FREITAS. O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA”. Demonstra-se o conhecimento da identidade verdadeira dos militares pelos órgãos de segurança e a ação deliberada de sepultar os corpos com nomes falsos.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.00222012014-08.	Laudo pericial.	Comissão Nacional da Verdade (CNV).	Aponta a presença de ferimentos no tórax e na face de Alex que podem ter sido formadas em vida. Tais ferimentos não são comumente observadas em eventos de troca de tiros, já não existe contato corporal entre os envolvidos. Ressalta ainda que havia sangue no interior das cavidades de Alex, indicativo de que teria havido um tempo indeterminado de sobrevida.
Arquivo CNV, 00092.001147/2014-49.	Laudo de perícia criminal federal.	Instituto Nacional de Criminalística (DITEC).	Registra que os restos mortais encaminhados para a perícia demonstram compatibilidade com um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, “indicando que não podem ser excluídos como pertencentes à mesma linhagem materna”. A análise pericial realizou a identificação dos restos mortais de Alex Xavier.
Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.	108ª Audiência pública no auditório Teotônio Vilela, 24/2/2014.	Comissão da Verdade do estado de São Paulo “Rubens Paiva”.	Em depoimento prestado, Iara Xavier declara que o incidente que matou Alex, seu irmão, não foi um caso fortuito e sugere que os policiais estavam perseguindo seu irmão há tempos e sabiam que ele estava no automóvel naquele horário. Segundo a depoente, Alex não morreu no carro, sendo levado para outro local antes de ir ao IML. E apenas após 48 horas a família teve notícia do desaparecimento do militante.

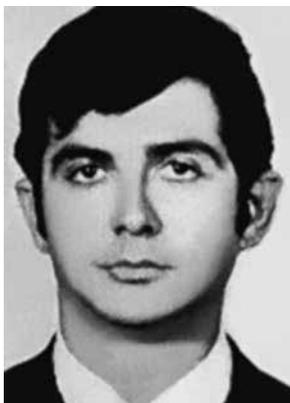
2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Francisco Carlos de Andrade.	Arquivo CNV, 108ª Audiência da Comissão da Verdade do estado de São Paulo “Rubens Paiva”: 00092.001847/2014-33.	A testemunha conhecia Alex Xavier e viu os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula Xavier Pereira com tiros, em um carro.
Iara Xavier Pereira.	Arquivo CNV, 108ª Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”: 00092.001847/2014-33.	Iara, irmã de Alex Xavier, relata as contradições da versão oficial de sua morte a partir da abertura dos arquivos do DOPS.
Nelson da Silva Machado Guimarães.	Arquivo CNV, depoimento prestado em 30/7/2014:00092.001698/2014-11	Interpelação sobre a ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alex de Paula Xavier Pereira morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alex de Paula Xavier Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte, completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



GELSON REICHER

FILIAÇÃO: Blima Reicher e Berel Reizel Reicher

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/2/1949, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 20/1/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Gelson Reicher foi o único filho homem de uma família judia. cursava Medicina na Universidade de São Paulo (USP) e era presidente do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.). Trabalhava como professor em cursos pré-vestibulares e atuava em pesquisas científicas. Gelson participava do teatro universitário, escrevendo poesias e peças teatrais, compondo músicas e dirigindo muitas das montagens. Era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e estava à frente, juntamente com Iuri Xavier Pereira, dos periódicos *1º de maio*, *Ação* e *O Guerrilheiro*. Morreu aos 22 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gelson Reicher. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, no dia 9 de novembro de 2007, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.), da USP, inaugurou um me-

morial na sede do C.A.O.C. Em São Paulo, no Jardim da Glória, uma praça recebeu seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gelson Reicher foi morto sob torturas no dia 20 de janeiro de 1972, juntamente com seu companheiro de militância da Ação Libertadora Nacional (ALN), Alex de Paula Xavier Pereira, por agentes do DOI-CODI.

A nota oficial, distribuída pelos órgãos de segurança, seria divulgada pela imprensa dois dias após o suposto confronto armado. A edição de 22 de janeiro de 1972 de *O Estado de S. Paulo* informava que “O volks de placa CK 4848 corre pela avenida República do Líbano. Em um cruzamento, o motorista não respeita o sinal vermelho e quase atropela uma senhora que leva uma criança no colo. Pouco depois, o cabo Silas Bispo Feche, da PM, que participa de uma patrulha, manda o carro parar. Quando o volks para, saem do carro o motorista e seu acompanhante atirando contra o cabo e seus companheiros; os policiais também atiram. Depois de alguns minutos três pessoas estão mortas, uma outra ferida. Os mortos são o cabo da Polícia Militar e os ocupantes do volks, terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher”.

Desde o início da década de 1970, Gelson Reicher e Alex de Paula eram acusados pelos órgãos de segurança de participação em diversas ações armadas. Ambos tinham suas

fotos estampadas em cartazes que os identificavam como “Bandidos Terroristas Procurados”.

O trabalho de desvendamento das circunstâncias que culminaram nas mortes de Gelson e Alex ganhou impulso, contraditoriamente, com a nota que fora produzida pelos órgãos de repressão para simular a efetiva dinâmica dos fatos relacionados a essas mortes. Na nota distribuída à imprensa, havia a informação dos codinomes que os dois militantes utilizavam na clandestinidade. Foi com esses nomes que os agentes do Estado registraram a entrada dos corpos de Gelson e Alex no Instituto Médico-Legal, Gelson Reicher como “Emiliano Sessa” e Alex Xavier como “João Maria de Freitas”. Com esses nomes falsos, também enterraram os dois militantes como indigentes no Cemitério de Perus em São Paulo, e, contraditoriamente, graças a essa informação, foi possível encontrar os corpos registrados com os mencionados nomes falsos.

Os responsáveis pelas autópsias dos dois militantes foram os médicos-legistas Isaac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini. Isaac Abramovitch era vizinho da família de Gelson Reicher e o conhecia desde menino. Quando convidado a depor, em 7 de fevereiro de 1991, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a vala clandestina do Cemitério de Perus, Isaac alegou que, embora conhecesse Gelson, não o reconheceu quando realizou a autópsia, não podendo, portanto, evitar que fosse sepultado com nome falso. Entretanto, de acordo com o testemunho do pai de Gelson, Berel Reicher, foi o próprio Isaac que avisou a família sobre a morte do militante, o que auxiliou os familiares a resgatar o corpo e, em poucos dias, sepultá-lo no cemitério israelita.

Transcorridos mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio, realizadas ao longo das últimas décadas, e as pesquisas e estudos realizados pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Desde a divulgação da nota oficial comunicando as mortes de Gelson e Alex, os familiares desses militantes levantaram dúvidas acerca da dinâmica das ações que culminaram em suas mortes. Quando os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) foram abertos, em 1992, foram localizadas fotos dos corpos de Alex e Gelson, gerando novos questionamentos.

A visível presença de inúmeros hematomas e escoriações incitou a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos a encaminhar cópia das fotografias encontradas para o médico legista Nelson Massini e para o perito criminal Celso Nenevê, com o pedido de realização de um parecer.

O doutor Celso Nenevê descreveu todas as lesões produzidas por tiro, concluindo não poder restabelecer a dinâmica do evento por falta de elementos. Gelson recebera dez tiros: três na cabeça, três no tronco, um em cada braço e cada perna. Mas, de forma idêntica ao constatado no caso de Alex, a foto do corpo de Gelson mostrava lesões não descritas pela autópsia realizada em 1972. Nas palavras do doutor Nenevê: “(...) na região orbitária direita, na pálpebra superior direita, e na região frontal direita a presença de edema traumático, aparentemente associado a uma extensa equimose. A formação desta lesão apresenta características da ação contundente de algum instrumento (...) Na linha da região zigomática, manchas escuras, com características genéricas de lesões, sem que se possa definir suas naturezas, e características do(s) instrumento(s) que as produziram, não se encontrando elas descritas no Laudo. O mesmo pode ser observado para a região deltoideia esquerda e região mamária direita”.

Além do destaque para a ausência de registro das escoriações mencionadas, o doutor Celso Nenevê destacou a probabilidade de que, após Gelson Reicher ter seus quatro membros atingidos por projéteis de arma de fogo, “não oferecia mais condições de resistência armada nem tampouco de fuga”.

As conclusões do perito ressaltam que “o edema e a equimose verificados na região orbital direita e circunvizinhas, se de natureza contusa, as quais para sua formação necessitam, obrigatoriamente, do contato físico entre o instrumento e a vítima, por conseguinte, de grande proximidade. Este ferimento não coaduna com o quadro comumente verificado em tiroteios, sendo possível que esta lesão contusa tenha sido produzida após as lesões perfurocontusas anteriormente relacionadas, em circunstâncias que não estão esclarecidas, uma vez que a vítima provavelmente apresentava-se dominada em decorrência dos ferimentos em seus membros”. Pode-se concluir, dessa forma, que Gelson Reicher teria sido submetido à tortura.

As análises do doutor Massini destacam que o laudo do IML, assinado por Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, optou por descrever apenas os ferimentos produzidos por projétil de arma de fogo e não registrou nenhuma referência às equimoses e escoriações que se faziam visíveis nos corpos dos dois militantes. A partir da divulgação do laudo elaborado pelo doutor Massini, que atestava a prática de tortura, novas pesquisas foram empreendidas.

A narrativa que havia sido apresentada pelos órgãos de segurança sustentava que o encontro entre os agentes da repressão e os militantes da ALN fora casual, culminando em troca de tiros e na morte de Gelson e Alex. Por intermédio de pesquisas realizadas nos arquivos do DOPS/SP foram localizados documentos que revelam aspectos que indicam a fragilidade da versão oficial. Essa evidência se relaciona ao fato de que os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula deram entrada no IML trajando apenas cuecas, o que sugere que os militantes, após o suposto confronto armado do dia 20 de janeiro de 1972, foram conduzidos para outro local, antes de ingressarem no Instituto Médico-Legal.

No dia 24 de fevereiro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), em

parceria com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, realizou audiência pública sobre a morte de oito militantes da ALN em São Paulo. Dentre as vítimas da ação repressiva do Estado encontrava-se Gelson Reicher. A equipe de peritos da CNV, que havia produzido laudo pericial sobre as circunstâncias da morte do militante Alex de Paula Xavier Pereira, apresentou análise comparativa com o caso de Gelson Reicher. As análises comparativas entre o laudo de necropsia, que fora concluído no Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo, em 1972, pelos legistas Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, e o laudo produzido por Nelson Massini em 1996 revelaram incontornáveis contradições.

Também corrobora com a desconstrução da versão apresentada pela ditadura o depoimento prestado à CNV pelo juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, no dia 30 de julho de 2014, quando foi indagado a respeito da ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher, nos seguintes termos:

CNV – É, Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher. O senhor quis extinguir a punibilidade deles, para não aceitar uma denúncia e um processo contra pessoas que o senhor já tinha verificado que estavam mortas.

Nelson da Silva Machado Guimarães – Mas em que eu me baseio aí?

CNV – O senhor tem esse processo, e eu tenho aqui os documentos, que eu posso lhe passar daqui a pouco. Nesse processo, o senhor solicitou tanto à autoridade policial militar como à autoridade policial, ao DOPS, um delegado, o senhor solicitou o atestado...

Nelson da Silva Machado Guimarães – De óbito.

CNV - ...de óbito. Esse atestado de óbito o senhor solicitou indicando o nome verdadeiro. Veio o atestado com o nome falso, que era como os atestados

eram feitos, para viabilizar essa política de desaparecimento. O senhor extinguiu a punibilidade com base num atestado falso, e sabia que era falso. O senhor sabia que era falso, porque o senhor deu o nome verdadeiro dele, para pedir. Tem aqui a documentação. (...)

Além de demonstrar a participação do Poder Judiciário no processo de ocultação de cadáver dos dois militantes, o depoimento confirma que os órgãos de segurança tinham conhecimento da verdadeira identidade dos militantes quando fizeram o sepultamento com os nomes falsos, demonstrando a ação deliberada que visava impedir ou dificultar fortemente que as famílias localizassem os corpos.

Os restos mortais de Gelson Reicher foram enterrados como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP), sendo posteriormente trasladados por sua família para o Cemitério Israelita em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

São Paulo, SP, possivelmente no DOI-CODI do II Exército.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S)

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Beckman Geisel

Comandante do II Exército: general

de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército:

general de Exército Ernani Ayrosa da Silva

Chefia da 2ª Seção: coronel Flávio

Hugo de Lima Rocha

Chefe do DOI do II Exército: coronel

Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército-SP.	Comandante.	Prisão, tortura, assassinato e ocultação de cadáver.		O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/II de 1970 a 1974.
Pedro Ivo Moézia de Lima.	DOI-CODI II Exército-SP.	Capitão.	Captura.		Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência Pública da Comissão da Verdade de São Paulo.
Renato D'Andréa.	DOPS/SP.	Delegado de Polícia.	Ocultação de cadáver.		Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Jair Romeu.	IML/SP.	Funcionário público do IML/SP.	Ocultação de cadáver.	IML.	Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo e atestado de óbito falso.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.
Abeylard de Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo e atestado de óbito falso.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.
Alcides Cintra Bueno.	DOPS/SP.	Delegado titular do DOPS/SP.	Participação na ocultação de cadáver.		Então delegado Titular do DOPS/SP.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, pp. 39-40.	Requisição de exame necroscópico, 20/1/1972.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	O exame foi firmado no nome de Emiliano Sessa e, ao lado, há a correção manuscrita com o nome de Gelson. Ao narrar o histórico do caso, o documento diz: “Após travar violento tiroteio com os órgãos de segurança, veio a falecer em consequência dos ferimentos recebidos”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, p. 50.	Certidão de óbito, 21/1/1972.	Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América (Comarca da Capital do Estado de São Paulo).	O documento, assinado pelo legista Isaac Abramovitch, foi lavrado sob o nome de “Emiliano Sessa”, indicando como causa da morte “anemia aguda traumática”. À pergunta se teria morrido sob tortura a resposta é negativa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, p. 20.	“A morte do policial, atacado por terroristas”, 22/1/1972.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	A matéria confirma a versão oficial da morte de Gelson Reicher.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, pp. 44-45.	Laudo de exame de corpo de delito, 27/1/1972.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	O documento corrobora a versão oficial da morte de Gelson Reicher por “anemia aguda traumática” por “instrumento pérfuro contundente (projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0002, pp. 117-123.	Parecer criminalístico, 13/6/1996.	Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.	Registra que Gelson Reicher “a partir do momento que teve os quatro membros atingidos por projéteis de arma de fogo, não ofereceria mais condições de resistência armada, nem tão pouco de fuga. Considerando ainda que o edema e a equimose verificados na região orbital direita e circunvizinhas seja de natureza contusa, as quais para sua formação necessitam, obrigatoriamente, do contato físico entre o instrumento e a vítima, por conseguinte, de grande proximidade. Este ferimento não coaduna com o quadro comumente verificado em tiroteios, sendo plausível que esta lesão contusa tenha sido produzida após as lesões perfurocontusas de seus braços e pernas, e em circunstâncias que não estão esclarecidas, considerando que a vítima provavelmente apresentava-se dominada em decorrência dos ferimentos em seus Membros”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Brasil Nunca Mais Digital, BNM_541, Processo nº 77/1972.	Resposta ao ofício 1622. (29/8/1972).	DOPS/SP. Delegado Alcides Cintra Bueno.	Em resposta ao ofício do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, da 2ª Auditoria Militar, que solicitava os atestados de óbito de Alex Xavier e Gelson Reicher, o delegado do DOPS/SO Alcides Cintra Bueno respondeu: “Em atenção ao seu ofício nº 1622, de 28-8-72, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa. Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOÃO MARIA DE FREITAS. O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA”. Demonstra-se o conhecimento da identidade verdadeira dos militares pelos órgãos de segurança e a ação deliberada de sepultar os corpos com nomes falsos.
Arquivo CNV, 00092.001147/2014-49.	Análise pericial dos elementos materiais extraídos dos documentos técnicos das mortes de Iuri Xavier Pereira e Alex de Paula Xavier Pereira.	CNV.	Aponta discordâncias entre laudo necroscópico de 1972 e as fotografias anexadas; e destaca as contradições entre esse mesmo laudo e o laudo pericial produzido em 1996.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Francisco Carlos de Andrade (Militante político da ALN).	Arquivo CNV, Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo. 24/2/2014; NUP 00092.001847/2014-33.	Viu os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula Xavier Pereira em um carro com os tiros.
Nelson da Silva Machado Guimarães.	Arquivo CNV, depoimento prestado em 30/7/2014; NUP 00092.001698/2014-11.	Interpelação sobre a ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gelson Reicher foi morto sob torturas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gelson Reicher, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização dos agentes de Estado envolvidos.



GASTONE LÚCIA DE CARVALHO BELTRÃO

FILIAÇÃO: Zoraide de Carvalho Beltrão e João Beltrão de Castro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/1/1950, Coruripe (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/1/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascida em Coruripe, Alagoas, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão foi uma jovem estudante que, desde a adolescência, preocupou-se com causas sociais. Costumava realizar ações de ajuda humanitária, visitando presos e fazendo doações. Estudou em Maceió nos colégios Imaculada Conceição e Moreira e Silva e concluiu o segundo grau no Rio de Janeiro, onde morava sua avó. Em 1968 voltou para Maceió e iniciou os estudos na Faculdade de Economia da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Neste período iniciou também sua militância política na Juventude Estudantil Católica – JUC. Passou a integrar a Ação Libertadora Nacional em 1969, tendo viajado a Cuba para realizar treinamento de guerrilha. Seus codinomes eram Rosa e Rosa Lúcia. Esteve no Chile antes de retornar clandestinamente ao Brasil. Morreu aos 22 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de Maceió deu seu

nome a uma rua localizada no loteamento Parques dos Eucaliptos. Foi homenageada, em 2013, pelo Programa da Universidade Federal de Alagoas em Defesa da Vida com uma escultura no memorial “Pessoas Imprescindíveis”, monumento criado em 2010 em homenagem aos alagoanos mortos e desaparecidos, localizado na Praça da Paz da Ufal.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão foi executada em 22 de janeiro de 1972 por agentes do DOPS-SP. Segundo a versão registrada na requisição de exame necroscópico, teria ocorrido um tiroteio na esquina das ruas Heitor Peixoto e Inglês de Souza, no bairro do Cambuci, em São Paulo (SP). De acordo com essa versão oficial, Gastone teria falecido no local. Depois de dois meses, a família foi informada por uma freira que algo havia acontecido a Gastone. Sua mãe, Zoraide, dirigiu-se ao Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP) e, após muito insistir, conseguiu falar com o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, comandante da ação que culminou na morte de sua filha. Após negar a execução, Fleury declarou que a filha de Zoraide era uma moça muito corajosa e forte, e que resistira até o último momento. A ficha de Gastone produzida pelo DOPS-SP afirmava que a morte teria ocorrido em tiroteio travado com agentes dessa instituição.

Entretanto, foram produzidos documentos acerca de sua morte com horários e versões contraditórios, que permitiram desconstruir a versão oficial da morte em decorrência do tiroteio. De acordo com a requisição de necropsia feita pelo DOPS, a morte teria ocorrido às 15h30. O laudo necroscópico atesta o horário do óbito às 11h. Há inconsistências também em relação à identificação do corpo. O laudo de perícia técnica emitido naquele dia afirma ter recebido às 17h pedido de solicitação de exame pericial em um cadáver “até então desconhecido”. No entanto, na requisição de necropsia há todos os dados de identificação do corpo como sendo de Gastone e, segundo o documento, a entrada teria sido às 15h30, ou seja, menos de uma hora entre a morte, a identificação e o seu encaminhamento ao IML.

O laudo de necropsia, assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Walter Sayeg, atesta a presença de “sinais particulares” no corpo da vítima, como inúmeras cicatrizes e fraturas, além de treze ferimentos circulares, característicos daqueles produzidos pela entrada de projétil de arma de fogo. Apesar da quantidade de informações constantes do laudo, todas foram arroladas de forma bastante superficial.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) analisou e verificou a inconsistência da documentação. A fratura no braço (cúbito e rádio) e pulso esquerdo identificada no laudo indica que Gastone pode ter sido imobilizada e sofrido torção do membro até sua fratura. Há também, nas fotos anexadas aos documentos, sinais visíveis de equimoses e escoriações no corpo da vítima, indicando que as lesões poderiam ter ocorrido ainda com Gastone viva. Foi possível verificar também evidências de disparos efetuados de cima para baixo, ou seja, em situações em que a vítima encontrava-se caída no chão, portanto já rendida e em situação de rendição ou de completa vulnerabilidade.

Apesar de não conseguir dados totalmente conclusivos acerca das reais circunstâncias de morte, a análise produzida a partir do processo na CEMDP refuta categoricamente a versão ofi-

cial, alegando que a quantidade de lesões, fraturas e ferimentos encontrados em seu corpo não foi ocasionada em decorrência de tiroteio. De acordo com o diagnóstico da perícia, fica evidente a montagem de um “teatro” pelos agentes de repressão. Isto reforça os indícios de que a vítima teria sido ferida no local, mas conduzida e executada em outro local. Pode-se inferir, portanto, a possibilidade de que Gastone tenha sido detida e torturada até a morte por agentes de segurança do Estado.

Gastone foi enterrada como indigente no Cemitério Dom Bosco, de Perus, na cidade de São Paulo. Apenas em 1975 foi permitido à família o acesso aos seus restos mortais, trasladados para o jazigo da família Beltrão no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Maceió (AL).

LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local de morte. É contestável a versão de que teria morrido na esquina das ruas Heitor Peixoto e Inglês de Souza, no Cambuci, São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL – DOPS/SP

Governador do Estado de São Paulo:

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: general Sérvulo

Mota Lima

Diretor geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem

Política e Social (DOPS-SP): Lúcio Vieira

Primeiro Delegado Assistente do

Departamento Estadual de Ordem

Política e Social (DOPS-SP): Tácito

Pinheiro Machado

Delegado do Departamento Estadual

de Ordem Política e Social (DOPS-

SP): Sérgio Fernando Paranhos Fleury

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver.		BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. <i>Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos</i> . Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 278-279.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico- legista.	Omitiu informações sobre as lesões presentes no corpo de Gastone.		Exame necroscópico de Gastone. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 54-55.
Walter Sayeg.	IML/SP.	Médico- legista.	Omitiu informações sobre as lesões presentes no corpo de Gastone.		Exame necroscópico de Gastone. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 54-55 .
Jácomo José Orselli.	Polícia Civil.	Delegado de plantão no 6º Distrito Policial.	Omitiu informações em laudo pericial, colaborando na produção da versão oficial do “tiroteio”.		Acervo da CNV, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 004-laudo-do-local-IPT.
Ernesto Eleutério.	IPT/SP.	Perito criminal.	Omitiu informações em laudo pericial, colaborando na produção da versão oficial do “tiroteio”.		Acervo da CNV, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 004-laudo-do-local-IPT.
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor do IML/SP.	Omitiu informações em laudo pericial, colaborando na produção da versão oficial do “tiroteio”.		Laudo de Exame Necroscópico no requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Exame necroscópico de Gastone. Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 54-55

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, p. 12.	Certidão de óbito, 26/1/1972.	Cartório do Registro Civil. 20º Subdistrito Jardim América. São Paulo (SP).	Certidão de óbito. Apresenta como causa da morte “anemia aguda traumática”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 37-45.	Circunstâncias da morte, 2/5/1996.	CEMDP.	Relato das circunstâncias da morte produzido pela CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, p. 49.	Requisição de exame, 22/1/1972.	Instituto Médico-Legal-SP.	Requisição de exame emitido ao DOPS, alegando versão oficial do tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 54-55.	Exame necroscópico, 28/1/1972.	Instituto Médico-Legal-SP.	Exame necroscópico. Enfatiza as versões oficiais sobre a morte de Gastone.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 68-105.	Relatório de Exame Pericial nº 08355, 6/4/1972.	Instituto de Polícia Técnica.	Relatório de Exame Pericial que procura investigar as circunstâncias do acontecimento à época; contém anexo de fotos de vistoria do local e do corpo da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 116-134.	Parecer criminalístico, 12/6/1996.	Polícia Civil do Distrito Federal. Coordenação de Polícia Técnica. Instituto de Criminalística.	Parecer produzido a pedido da CEMDP. Refuta a versão oficial construída sobre o caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 135-136.	Parecer médico-legal nº101/96, 10/6/1996.	Polícia Civil do Distrito Federal. Coordenação de Polícia Técnica. Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro.	Parecer médico-legal anexado ao processo da CEMDP com os dados conclusivos sobre a contestação da versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001, pp. 137-143.	Reconhecimento da morte de Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, nos termos da Lei no 9.140/1995.	CEMDP.	Relatório emitido pela CEMDP com parecer conclusivo sobre o caso.
Arquivo CNV: 00092.002962/2014-25.	Fichário Individual, 9/9/1971.	Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS.	Atesta que, conforme documento encaminhado pelo SNI, Gastone teria sido morta em 22 de janeiro de 1972, “em tiroteio travado com o DEOPS/SP”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão foi executada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gastone Lúcia Carvalho Beltrão, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito a memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 278-279; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009; Crimeia Schmidt et al (Orgs.). Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 310-311; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0001.

SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: desconhecida

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: Caxias (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/1/1972,
São Félix, distrito de Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

Sebastião Vieira da Silva morava com a mulher Tomázia e os três filhos, Raimundo Vieira da Silva, Antônio Vieira da Silva e Maria Vieira da Silva, na localidade de Poço Azul, município de São Geraldo do Araguaia. Quando da abertura de seu processo na CEMDP, sua filha indicou erroneamente seu nome como Sebastião Vieira da Gama, erro posteriormente sanado pela mesma, por meio do envio de sua certidão de nascimento, documento onde consta o nome correto do pai, anexado ao processo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos indeferiu o pleito de reparação movido por sua filha, Maria Vieira da Silva. Na ocasião, a relatora entendeu que o caso não estaria legalmente amparado, por não constarem evidências da existência de operações militares na área no período de sua prisão, tortura e morte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

Sebastião foi preso e torturado por tropas do Exército diante de familiares e vizinhos em 19 de janeiro de 1972, na localidade

de Poço Azul, município de São Geraldo do Araguaia. Faleceu oito dias depois, em 27 de janeiro, em São Félix, distrito do município de Marabá (PA), em decorrência da violência sofrida. Segundo relato de familiares e vizinhos, os militares buscavam informações sobre uma guerrilheira chamada “Dina”, e antes da retirada, mataram os animais da criação, e destruíram as roças e pomares pertencentes à família, sustentando que poderiam ser usadas para alimentar guerrilheiros.

LOCAL DE MORTE

São Félix, distrito do município de Marabá, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009.	Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).		Declaração e documentos fornecidos pela filha de Sebastião, de Maria Vieira da Silva, fornecendo dados sobre a data, local, circunstâncias e testemunhas da morte de Sebastião.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sebastião Vieira da Silva é considerado vítima de graves violações de direitos humanos cujas circunstâncias não foram apuradas pelo Estado brasileiro. Conforme o exposto no parágrafo 128 da Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, ex officio e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Sebastião e a responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 266; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 266; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 266.



***IZIS DIAS DE OLIVEIRA*¹**

FILIAÇÃO: Edmundo Dias de Oliveira
e Felícia Mardini de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/1/1942, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora, universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional
(ALN) e Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 30/1/1972,
Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Paulistana, caçula de três irmãos, nascida no dia 29 de agosto de 1941. Iniciou seus estudos no Grupo Estadual Pereira Barreto e seguiu, no ginásio, para o Colégio Estadual Presidente Roosevelt, finalizando o curso clássico no Colégio Santa Marcelina. Além dos estudos formais, estimulada pela família, Izis também se dedicou ao piano, à pintura, à escultura e aos estudos de idiomas estrangeiros (francês, espanhol e inglês).

Em 1965, matriculou-se no curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP). Ali, aproximou-se do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e do também militante José Luiz Del Roio, com quem se casaria em 1967. Izis atuava ao lado de José oferecendo apoio logístico ao crescente número de estudantes que se viam obrigados a adotar a clandestinidade. Em 1967, temendo por sua segurança, trancou sua matrícula na USP e mudou-se com o marido para um pequeno apartamento na rua das Palmeiras, no bairro de Santa Cecília, centro de São Paulo. Em 1968, embarcou para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Izis retornou para o Brasil em meados de 1969, já como clandestina, passando por São Paulo e se estabelecendo no Rio de Janeiro.

Izis Dias de Oliveira desapareceu em 1972, aos 30 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Izis consta no anexo I pertencente à Lei nº 9.140, responsável por instituir a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), assim como no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 11 de setembro de 1997, o bairro paulistano da Lapa homenageou Izis batizando a praça situada em frente à residência onde a desaparecida viveu parte da vida ao lado de sua família. Os bairros Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, e o da Macaxeira, em Recife, também têm ruas que recebem o nome de Izis. No dia 7 de novembro de 2012, o Centro Acadêmico do curso de Ciências Sociais da USP, ao comemorar seus 55 anos de existência, celebrou a data batizando a entidade com o nome de Izis Dias de Oliveira, em cerimônia ocorrida no prédio do curso, da qual participaram Dimas Dias de Oliveira, seu irmão, e José Luiz Del Roio, seu ex-marido. Em 1º de abril de 2012, Ricardo Domeneck lançou um poema com o nome de Izis, celebrando a data que rememora os 48 anos do golpe de Estado.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Izis Dias de Oliveira desapareceu no dia 30 de janeiro de 1972. Com ela, também desapareceu Paulo Cesar Botelho Massa. Na época, viviam juntos em um “aparelho” da Ação Libertadora Nacional (ALN), na cidade do Rio de Janeiro.

No dia 4 de fevereiro de 1972, Aurora Maria Nascimento Furtado, amiga de Izis, entrou em contato com seus pais, afirmando que sua filha havia sido presa pelo I Exército e que era urgente empreender uma busca, pois, segundo Aurora, Izis estava em perigo. Assim que recebeu a ligação, a família Oliveira mobilizou-se para buscar informações sobre a filha desaparecida. Procuraram-na em todas as unidades das Forças Armadas nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, em diversos hospitais e também nos arquivos dos cemitérios cariocas, de Caxias, de Nilópolis, de São João do Meriti, de Nova Iguaçu, de São Gonçalo, de Itaguaí e de outros cemitérios em São Paulo. A mãe de Izis, Felícia Mardini, também escreveu cartas para autoridades políticas e religiosas, inclusive para o então presidente militar, general Emílio Garrastazu Médici. Cinco *habeas corpus* foram impetrados sem resultado, muitos dos quais foram respondidos com a afirmação oficial de que Izis, na verdade, estava “foragida”.

Oficiosamente, familiares souberam que Izis esteve nos Destacamentos de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro e de São Paulo; que, em março de 1972, esteve hospitalizada por conta de problemas renais; que passou pela base aérea de Cumbica, em São Paulo, pelo Centro de Informações da Aeronáutica (Cenimar) e pelo Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro – fatos que nunca puderam ser devidamente apurados. Novas informações surgiram nos

anos seguintes. Em 28 de janeiro de 1979, em matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo* pelo jornalista Antônio Henrique Lago, o general Adyr Fiúza confirmou a morte de Izis, Paulo Cesar e outros dez militantes. Quase dez anos depois, em abril de 1987, em matéria publicada pela revista *IstoÉ*, o médico Amilcar Lobo – acusado de ter participado de torturas durante a ditadura militar – declarou ter reconhecido Izis como uma das presas do DOI-CODI do Rio de Janeiro, sem precisar a data do encontro.

Outra possibilidade para o desaparecimento de Izis pode ser levantada a partir da leitura do documento nº 4057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, expedido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI); uma lista com nomes de militantes, cada qual associado a uma data e uma sigla. É possível inferir que as datas grafadas referem-se à data da morte de cada um. Nesse documento aparece o nome de “Isis de Oliveira Del Rey”, referindo-se, provavelmente, ao nome de casada de Izis. Associada a ela aparece a data do dia 31 de janeiro de 1972 e “estado da Guanabara”. Segundo esse documento, imagina-se, Izis teria falecido no dia seguinte à prisão. Hipótese defendida por seu ex-marido, José Luiz Del Roio, que sempre manteve a esperança de que ela não tivesse se deixado prender. Segundo o próprio, durante depoimento à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, Izis “estava absolutamente decidida a não se entregar viva”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pela falta de provas não é possível atribuir um local exato para a morte de Izis, exceto que tenha desaparecido enquanto residia na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: tenente-coronel Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe do DOI do I Exército: major Francisco Demiurgo dos Santos Cardoso

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0008, p. 4.	Certidão de óbito, 7/2/1996.	1º Registro Civil de pessoas naturais Sé.	Certidão emitida de acordo com a Lei nº9.140.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0008, p. 8.	Certidão de casamento, 8/4/1967.	Cartório de Registro Civil – 14º Subdistrito da Lapa.	Certidão de casamento de Izis com José Luiz Del Roio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0008, pp. 35-39.	Trecho sobre Izis no livro: “Desaparecidos Políticos”, de Reinaldo Cabral (1979).	CBA – RJ.	Livro recupera tanto a história pessoal de Izis quanto a luta de seus familiares em busca de seu paradeiro e, posteriormente, de seus restos mortais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0008, p. 49.	Lobo revela que PE fazia julgamento de preso político, 19/4/1987.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Amílcar Lobo, ex-médico que trabalhou para as Forças Armadas, reconheceu Izis em fotografia mostrada a ele por familiares. O médico chegou a afirmar, em matéria: “Essa eu realmente atendi, mas não consigo precisar a data. Mas sei que foi no PIC e não no DOI”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0008, pp. 51-58.	Certidão de escritura, 22/3/1983.	Primeiro Tabelionato de Notas da Capital.	Testamento do pai de Izis, Edmundo Dias de Oliveira, no qual a filha é registrada, mas figura como “ausente”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0008, pp. 59-62.	Testamento, 22/3/1983.	Primeiro Tabelionato de Notas da Capital.	Testamento de Felícia Mardini de Oliveira, no qual se registra a inalienabilidade dos bens pertencentes a Izis.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001.	Informação nº 850, 2/12/1971.	Ministério da Aeronáutica.	Documento com lista de pessoas indicadas que estão em atividade no país com o nome de IzisIzis.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001.	Carta de Carlos Lichtenstein para Felícia, mãe de Izis, s/d.	Documento pessoal.	Carlos Lichtenstein conta para dona Felícia que tinha um encontro com Paulo César Botelho Massa, que morava num aparelho com IzisIzis, e que Massa fora preso. “O que presumo que ocorreu é que Massa foi preso, indicou o lugar onde morava junto com Izis, e lá ela foi detida”, contou Lichtenstein.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001.	Ficha de Izis Dias de Oliveira – DOPS.	DOPS-SP.	Ficha com nome de Izis Dias de Oliveira, relata que Izis fez treinamento em Cuba no registro de 28/1/1972 e que está “foragida” no registro realizado em 12/4/1972. No registro de 26/5/1978 consta “Conf. <i>Jornal do Brasil</i> de 29/3/78 a fichada morreu sob tortura em 30/1/1971 no Rio de Janeiro”.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001.	Informação nº 533, 6/10/72.	Ministério da Aeronáutica/ ESCRECI-RJ/DOI/CODI/ II EX – DEOPS-SP.	Informa que Paulo César Botelho Massa morava com Izis.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001.	Relato sobre Izis, 9/2/1991.	Documento pessoal.	Relato feito pela mãe da desaparecida, Felícia Mardini de Oliveira, com dados sobre a vida, os estudos e a vida política de Izis até seu desaparecimento.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001.	Termo de declaração prestada por Felícia Mardini de Oliveira, 20/9/1990.	Comissão de Justiça e Paz.	Felícia, mãe de Izis, presta declaração sobre a história pessoal de Izis e da busca de seus familiares pelo esclarecimento de seu desaparecimento, assim como localização de seus restos mortais.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001.	Declaração de Olinda Cáceres de Barros, 9/6/1980.	Documento pessoal.	Prima da Izis Dias de Oliveira, sua confidente durante a vida, relata passagens da vida pessoal da desaparecida.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 002.	Poemas de Izis, s/d.	Documento pessoal.	Poemas produzidos pela própria Izis Dias de Oliveira.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 002.	Carta de Edmundo Dias de Oliveira a Dom Paulo Evaristo Arns, 29/5/1972.	Documento pessoal.	Denúncia do desaparecimento da filha e pedido de ajuda.
Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 002.	“À procura de Isis, desaparecida política”, 9/12/1991.	Revista <i>Marie Claire</i> .	Na coluna “Eu, leitora”, Felícia, mãe de Izis, relatou sua luta em busca por sua filha.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82.	Informação nº 4057/16/1975/ ASP, 11/9/1975.	SNI.	Izis de Oliveira Del Rey, provavelmente refere-se ao nome de casada de Izis, porém grafado de forma errada. Em frente ao nome aparece a data 31/1/1972 e a sigla “GB”, que provavelmente refere-se à data de morte e local, Guanabara.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dimas Dias de Oliveira.	Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11.	Irmão de Izis, Dimas relata, sobretudo, a luta da família em busca de informações sobre a desaparecida.
José Carlos Dias de Oliveira.	Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11.	Irmão mais velho de Izis, José Carlos faz um relato sobre a inserção de Izis na vida política.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Sônia Irene do Carmo.	Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11.	Colega de Izis durante o curso preparatório para USP e na graduação em Ciências Sociais, Sônia também acompanhou o início da militância de Izis e a luta de sua mãe, Dona Felícia, na busca pela filha.
José Luiz Del Roio.	Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11.	Marido de Izis por um ano e também militante da ALN, Del Roio relata a militância de Izis e aponta documentos que poderiam ajudar a elucidar o caso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Izis Dias de Oliveira desapareceu, capturada por agentes do Estado, no dia 30 de janeiro de 1972, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). A ação foi perpetrada em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Opta-se por utilizar o nome de Izis tal como aparece em sua certidão de nascimento, grafado com a letra “Z” e não com “S”.



PAULO CÉSAR BOTELHO MASSA

FILIAÇÃO: Laís Maria Botelho Massa e Cristovam Sanches Massa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/10/1945, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 30/1/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Paulo César Botelho Massa iniciou seus estudos primários na Escola Argentina e, em seguida, estudou na Escola Marechal Trompovsky. cursou parte do ensino médio no Ginásio Santo Antônio, em São João Del Rey (MG), e no Colégio Mello e Souza, no Rio de Janeiro. Aos 16 anos de idade, foi aprovado em um concurso para o Banco do Brasil. Em 1968, começou o curso de Ciências Econômicas na Universidade do Estado da Guanabara, atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e passou a atuar no movimento estudantil participando do Diretório Acadêmico da Universidade. No dia 20 de março de 1969 foi preso por agentes do Departamento da Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB) para averiguações sobre suas atividades políticas. A partir de então, passou a ser perseguido e a responder diversos processos judiciais. Paulo César foi absolvido em todos eles.

Em junho de 1971, saiu da casa de seus pais e foi morar com companheiros da Ação Libertadora Nacional (ALN). No final de novembro do mesmo ano, pediu demissão do Banco do Brasil e passou a viver na clandestinidade. Mesmo assim, continuou frequentando a casa dos pais.

Foi sequestrado, junto com Ísis Dias de Oliveira, no dia 30 de janeiro de 1972, e levado ao Destacamento de Operações e

Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do Rio de Janeiro (DOI/CODI-RJ) e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, foi reconhecida pelo Estado brasileiro sua morte. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma praça na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, e a uma rua no Jardim Guanembu, em São Paulo. Em 1993, o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ o homenageou com a Medalha Chico Mendes de Resistência.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último contato feito por Paulo César Botelho Massa, antes de ter sido preso, foi no dia 29 de janeiro de 1972, quando visitou a casa dos pais.

Manifestação de Laís Maria Botelho Massa, mãe de Paulo César, feita perante a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em primeiro de abril de 1999, regis-

tra que pouco depois do sequestro de Paulo César, três agentes que se identificaram como membros do DOPS revistaram a casa da família de Paulo César à procura de uma metralhadora. Não tendo encontrado o que buscavam, os policiais deixaram a casa levando peças de roupas de Paulo, o que apresentou para a mãe de Paulo César uma indicação de que seu filho ainda estaria vivo.

Laís Botelho Massa registra ainda que a arma buscada pelos agentes em sua casa foi encontrada na residência de Hélio Gracie, pai de Carlos Robson e Rolls Gracie. Em razão desse fato, Carlos Robson Gracie foi preso e levado para o DOI-CODI do I Exército, na rua Barão de Mesquita.

Carlos Robson Gracie foi ouvido pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 27 de novembro de 2014 e confirmou que foi preso em 30 de janeiro de 1972, em casa, e levado para o DOI-CODI, onde permaneceu até abril daquele ano.

Robson esclareceu que Paulo César era amigo de seu irmão Rolls. Disse ter conhecimento de que Paulo César pertencia à ALN, organização da qual Robson não participava, embora tenha apoiado algumas de suas ações no Rio de Janeiro. Afirmou saber que Paulo César passou pelo DOI-CODI pois, quando Robson esteve lá detido, lhe foram feitas perguntas sobre assuntos que apenas Paulo César

e ele próprio sabiam, como um encontro específico entre os dois em Búzios (RJ). Revelou ainda ter sido interrogado no DOI por um agente norte-americano.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Presume-se que Paulo César Botelho Massa tenha sido detido e torturado no DOI do I Exército, na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, RJ. A documentação disponível sobre o caso, no entanto, não permite identificar com precisão o local do desaparecimento e morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Henrique Carlos Assunção

Comandante do DOI do I Exército: major Francisco Demiurgo Santos Cardoso

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_041_0050, p. 1.	Informação nº 551, 17/10/1972.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa).	O documento aponta Paulo César Botelho Massa como “foragido”.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_ACT_ ACE_3093_82, pp. 3-4.	Prontuário nº 39.512, sem data.	Serviço Nacional de Informações (SNI). Agência Curitiba.	O documento evidencia que as atividades políticas de Paulo César Botelho Massa eram acompanhadas pelos órgãos de informações do regime militar.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0005, p. 78.	Certidão de óbito, 2/2/1996, com base na Lei nº 9140/95.	5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro.	Reconhecimento legal da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0005, p. 22.	Informação, sem data.	Superior Tribunal Militar.	O documento traz uma lista dos processos da justiça militar, nos quais Paulo César Botelho Massa foi indiciado e que indica que, em todos, ele foi absolvido.
Audiência Pública. Arquivo CNV, 00092.003175/2014-09.	Audiência Pública, 5/3/2013.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Rubens Paiva (CEV-SP).	A CEV-SP promoveu audiência pública sobre o desaparecimento de Isis Dias de Oliveira e de Paulo César Botelho Massa, onde reuniram familiares e companheiros de militância dos dois jovens desaparecidos para expor a sua perspectiva e, ao mesmo tempo, cobrar do Estado brasileiro esclarecimentos sobre esses desaparecimentos.

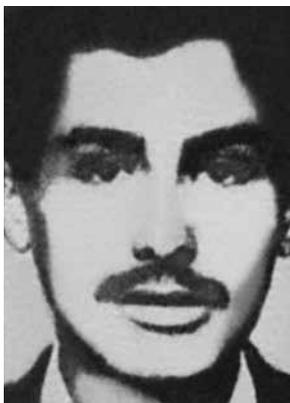
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Carlos Robson Gracie, amigo e testemunha de fatos relacionados ao desaparecimento de Paulo César Botelho Massa.	Arquivo CNV, depoimento de Carlos Robson Gracie à CNV, prestado no Rio de Janeiro, em 27/11/2014, 00092.003334/2014-67.	Confirmou ter sido preso em 30/1/1972 e levado para o DOI-CODI do I Exército, onde permaneceu até abril daquele ano. Afirmou saber que Paulo César Botelho Massa passou pelo DOI-CODI pois, quando esteve lá detido, lhe foram feitas perguntas sobre assuntos que apenas Paulo César e ele próprio sabiam, como um encontro específico entre os dois em Búzios (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo César Botelho Massa desapareceu em 30 de janeiro de 1972, havendo sido levado preso ilegalmente para o DOI/CODI do I Exército, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



HÉLCIO PEREIRA FORTES

FILIAÇÃO: Alice Pereira Fortes e José Ovídio Fortes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/1/1948, em Ouro Preto (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 28 a 31/1/1972, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Natural de Ouro Preto (MG), Hécio foi dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN). Participava ativamente dos eventos culturais de sua cidade e gostava muito de literatura e teatro. Sua vocação intelectual e senso crítico se revelaram de forma precoce. Leitor ávido, aos 11 anos era frequentador assíduo de bibliotecas, quando se associou ao Grêmio Literário Tristão de Athayde (GLTA). Na década de 1940, colaborou com a revista de literatura *Voz de Minas*. Na década de 1950, criou uma rádio educativa operada por seus próprios sócios. Na década seguinte, fez parte da equipe de direção do jornal *A Voz do GLTA*. Em 1963, com 15 anos, filiou-se ao PCB (Partido Comunista Brasileiro).¹

Com o golpe militar de 1964, o PCB de Ouro Preto perdeu contato com a direção estadual. Ao procurar reorganizar o partido na cidade, Hécio tornou-se a principal liderança local, atuando não só no meio estudantil, mas também junto aos trabalhadores em geral, sobretudo de Saramenha, onde estava a Alcan, produtora de alumínio no Brasil.² Passou a viver na clandestinidade, inicialmente em Belo Horizonte e em Contagem (MG).

Atuou na União Colegial Oupretense e ingressou na Escola Técnica Federal de Ouro Preto, que não chegou a concluir em função de sua militância. Teve um importante papel nas greves dos metalúrgicos em Minas Gérias, em 1968, tornando-se um

dos dirigentes da Corrente. Atuou junto aos metalúrgicos assessorando as comissões de fábrica da Belgo-Mineira, da Mannesman, da Mafersa e da RCA.³

Na madrugada de 9 abril de 1969, chegou a ser ferido em um confronto com policiais militares, mas resistiu e conseguiu escapar. Depois desse episódio, em que alguns militantes da Corrente foram presos, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Com a morte de Joaquim Câmara Ferreira, em 23 de outubro de 1970, Hécio passou à Coordenação Nacional da ALN e, em seguida, ficou responsável pela organização regional da ALN no Rio de Janeiro, antigo estado da Guanabara.⁴

A última vez que entrou em contato com a família foi por meio de uma mensagem enviada no natal de 1971.⁵

Hécio Pereira Fortes foi morto entre 28 e 31 de janeiro de 1972.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu caso, deferido por unanimidade em 8 de fevereiro de 1996, está registrado com o número 70/96 na CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Lagoa, em Belo Horizonte, e a uma rua no bairro Paciência, no Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Preso em 22 de janeiro de 1972 por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) no Rio de Janeiro (RJ), foi transferido para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP), onde foi morto sob torturas. Sua perseguição é comprovada por uma ficha do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), que o identifica pelos codinomes “Nelson” e “Ernesto” e faz a descrição de suas atividades.⁶

A versão oficial de sua morte, divulgada pela imprensa e presente na requisição de exame necroscópico ao Instituto Médico Legal de São Paulo, afirmou que, “após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer”.⁷ O jornal *Estado de Minas*, de 1º de fevereiro de 1972, divulgou essa versão:

Hélcio Pereira Fortes morreu sexta-feira em São Paulo, na avenida dos Bandeirantes ao tentar fugir, aproveitando-se de tiroteio entre agentes de segurança e outro terrorista com o qual Hélcio tinha um encontro marcado. No sábado anterior, dia 23 de janeiro, Hélcio Pereira Fortes [...] conseguiu escapar à perseguição policial na Guanabara, quando tentou manter contato com uma terrorista na Tijuca. Fugindo para São Paulo, foi preso dia 26, na Estação Rodoviária por agentes de segurança da Guanabara e de S. Paulo, que acompanhavam seus passos desde o Rio.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 12 de dezembro de 2013, Darci Toshiko Miyaki, colega de militância de Hélcio na ALN e sequestrada em 28 de janeiro no Rio de Janeiro, afirmou que ela e Hélcio foram levados juntos do Rio de Janeiro para São Paulo.⁸

Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, Hélcio e eu fomos levados para a sala de tortura. Cada um em uma sala. Nos intervalos da minha tor-

tura, eu ouvia os gritos do Hélcio, por mais de dois dias [...]. Eu ouvi o Hélcio sendo torturado [...] Eu afirmo categoricamente: ele não morreu no dia 28 de janeiro. Provavelmente, ele morreu entre o dia 30 ou 31 de janeiro.⁹

Darci Miyaki chegou a ver e identificar Hélcio Pereira Fortes já na prisão. Ela afirmou que sempre foi torturada sozinha, mas quando havia algum intervalo em que “não estava levando choque ou qualquer coisa, ouvia gritos. E eram os gritos do Hélcio”. Enquanto estava no Rio de Janeiro, Darci foi obrigada a vestir um capuz cuja costura esgarçada ficou em sua frente, o que lhe permitiu ver Hélcio por um instante. Ela descreve que “ele estava encostado na parede. Eu o reconheci pela estrutura física dele e o terninho. [...] Aí eles jogaram nós dois em uma viatura. O Hélcio foi jogado. Ele estava muito torturado. Eu via que ele não se aguentava”.¹⁰

Quanto à versão oficial apresentada pela imprensa, Darci afirma que a notícia é a de que o tiroteio teria ocorrido em São Paulo e que essa notícia foi dada enquanto estavam em trânsito da Guanabara para São Paulo.

A família de Hélcio foi a São Paulo buscar seu corpo, quando foi declarado aos familiares que ele já tinha sido enterrado. Darci afirma que, enquanto isso, ele ainda estava vivo. “Estava ali! Quer dizer, a 20 metros de onde estava o irmão dele, o Hélcio estava sendo torturado!”¹¹

Ela conta ainda que, alguns dias depois, quando foi levada para a solitária, o carcereiro Altair Casadei lhe disse: “Daqui saiu um presunto fresquinho!”. Ainda de acordo com Darci Miyaki, naquela época, somente ela e Hélcio estavam sendo torturados no local e, após esse dia, não ouviu mais os gritos de Hélcio. Ela indica que Hélcio “deve ter morrido dia 30 ou 31 de janeiro de 1972”.¹²

Documento elaborado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil

em fevereiro de 1973, intitulado “*Aos Bispos do Brasil*”, indica outros depoimentos convergentes sobre o caso:

Preso, não se sabe se no Rio ou em São Paulo, entre 22 e 26 de janeiro de 1972. Hércio esteve enclausurado no DOI/SP sendo que inúmeros presos políticos atestam a sua presença naquele destacamento. Submetido a dolorosas torturas, pelas equipes policiais, Hércio veio a sucumbir no dia 28 de janeiro. No dia 1º de fevereiro, os órgãos de repressão, através dos jornais, publicaram uma nota oficial onde informavam que Hércio havia sido morto em tiroteio numa tentativa de fuga. Era por demais óbvio que ele não podia sequer caminhar, em decorrência das torturas. Seu corpo foi visto ao ser retirado do DOI.

Documento localizado no antigo DOPS/PR, Encaminhamento 087/72-CO/DR/PR, originado no Centro de Informações do Exército (CIE), descreve “depoimento de Hércio Pereira Fortes, vulgo ‘Nelson’, ‘Fradinho’ e ‘Toninho’, morto em São Paulo ao tentar fugir da prisão.”¹³

Conforme noticiado pela *Folha de S. Paulo*, em 4 de janeiro de 1972, Hércio teria sido reconhecido pelos órgãos de segurança, identificado como “Alex”, “Ernesto” e “Nelson”.

De acordo com o laudo de exame de corpo de delito, de 11 de fevereiro de 1972, os médicos-legistas Isaac Abramovitch e Lenilso Tabosa Pessoa registraram como causa da morte de Hércio “anemia aguda traumática”.¹⁴ No documento, os médicos-legistas descrevem: “segundo consta, trata-se de elemento terrorista que travou tiroteio com agente dos órgãos da Segurança e faleceu às dez horas de hoje (11/2/1972).”¹⁵

Documentos do DOPS deram conta do enterro do corpo no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo.¹⁶

Alguns anos depois, em 1975, seus restos mortais foram trasladados para sua ci-

dade natal, Ouro Preto (MG), onde foram enterrados na Igreja São José.

A pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, foi produzida uma análise de laudo pelo legista Antenor Chicarino, que observou que o laudo da época não descreveu as características das lesões de cada projétil, somente definindo as lesões como entrada e saída, sem descrição da distância dos disparos. O laudo oficial descreveu apenas as trajetórias dos projéteis no exame externo, o que não foi feito em exame interno. Arnaldo Chicarino indicou, ainda, que as lesões mencionadas não teriam sido imediatamente mortais. Mesmo estando localizados em tecidos de fácil acesso, os projéteis não foram removidos e considerados para inquérito.

A análise do médico-legista Dolmevil de França Guimarães Filho, que contribuiu na instrução de processos éticos perante o CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), indicou a possibilidade do primeiro projétil ter tido uma trajetória da esquerda para direita, de cima para baixo e de frente para trás, disparado a média ou curta distância, o que, de fato, é característica típica de execução.

São evidentes, portanto, as contradições entre os elementos colhidos e a versão oficial de morte de Hércio Pereira Fortes, encampada pelos relatórios dos ministérios militares, enviados ao ministro da Justiça em 1993. Nesse sentido, o relatório do Ministério da Aeronáutica registrou: “faleceu no dia 28 de janeiro de 1972 ao dar entrada no hospital das Clínicas em São Paulo, após travar tiroteio com agentes de segurança que o perseguiram”; e o relatório da Marinha: “morto no dia 28 de janeiro de 1972 em tiroteio com agentes de segurança ao tentar fugir em um fusca após estabelecer contato com um companheiro”.

Uma das versões se baseia em um tiroteio na avenida Bandeirantes, onde Hércio, que não estaria preso, teria um encontro com

outro militante. Já o outro relatório versa sobre uma suposta fuga da prisão, quando Hécio teria sido baleado.

Diante das contradições evidenciadas pelos documentos e depoimentos, constata-se a farsa em relação à versão oficial de morte de Hécio Pereira Fortes, que foi morto sob torturas ou executado após ser interrogado.

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, SP, entre 28 e 31 de janeiro de 1972.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOI/CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do DOI-CODI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2 INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE SÃO PAULO (IML/SP)

Governador do Estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima

Diretor do IML/SP: Arnaldo Siqueira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Comandante.	Prisão, torturas e execução.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, pp. 50 e 51 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
Aparecido Laertes Calandra – “Capitão Ubirajara”.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Chefe da Equipe B de interrogatório do DOI-CODI desde 1972. Capitão do Exército.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50 — Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
“Oberdan”.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Equipe C de interrogatório do DOI-CODI desde 1970.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
Altair Casadei.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Carcereiro da Equipe B de interrogatório do DOI-CODI de 1970 a 1976.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 37 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
“Marechal”.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Carcereiro da Equipe C do DOI-CODI desde 1969.	Tortura.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 37 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013.
Lenildo Tabosa Pessoa.	IML/SP.	Legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML/SP.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 46.	Certidão de óbito de Hécio Pereira Fortes, de 8/2/1972.	Cartório de Registro Civil – Município de São Paulo – Distrito de Indianópolis.	Consta que teria falecido no dia 28/1/1972, às 10h, dando como causa da morte anemia aguda traumática. O atestado de óbito foi firmado por Isaac Abramovitch.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . São Paulo: IEVE, 2009, p. 312.	1/2/1972.	Jornal <i>Estado de Minas</i> .	A versão policial sobre a morte de Hécio divulgada pela imprensa.
Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.	Depoimento à CNV de Darci Toshiko Miyaki, 13/6/2014.	Comissão Nacional da Verdade.	Darci Toshiko Miyaki descreve a prisão, a transferência do Rio de Janeiro para São Paulo junto a Hécio Pereira Fortes e as torturas sofridas por ambos. Ela identifica os agentes que trabalhavam no DOI-CODI/SP, as datas e o encontro com Hécio na prisão.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . São Paulo: IEVE, 2009, p. 312.	“Aos Bispos do Brasil”, 2/1973.	Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil.	Documento que confirma haver depoimentos semelhantes ao de Darci Toshiko Miyaki sobre o caso.
Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 38.	Encaminhamento 087/72-CO/DR/PR, 8/3/1972.	Departamento de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS/PR). Origem: Centro de Informações do Exército (CIE).	Referência à prisão, depoimento, codinomes e morte de Hécio Pereira Fortes em São Paulo.
Acervo do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	“Três Assaltos no Rio”, 4/1/1972, Primeiro Caderno, página 4.	Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	Consta que Hécio foi reconhecido pelos órgãos de segurança e o identificado como “Alex”, “Ernesto” e “Nelson”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001.	Requisição de exame necroscópico, 28/1/1972.	Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP).	Segundo o histórico, a morte ocorreu após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer. Falecido às 10h e encontrado às 10h do dia 28/1/1972 na avenida Bandeirantes, Jurupis, São Paulo.
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001.	Laudo de exame de corpo de delito – Exame necroscópico, 11/2/1972.	Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP).	Laudo assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Lenildo Barbosa, designados pelo diretor do IML Arnaldo Siqueira. Primeiramente, induzem o exame identificando Hércio Pereira Fortes como “elemento terrorista”. Apontam a <i>causa mortis</i> como sendo “anemia aguda traumática”. Não é feito o exame interno dos trajetos dos projéteis.
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002.	Observações ao Laudo de exame de corpo de delito feito por Antenor Chicarino.		Analisou o laudo, a pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, para instruir os processos éticos contra os médicos legistas que assinaram laudos falsos no CREMESP. Segundo as observações colocadas, as lesões descritas não foram imediatamente mortais e os projéteis não foram retirados e encaminhados para inquérito, mesmo que situados em tecidos de fácil acesso.
Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002.	Prontuário de Hércio Pereira Fortes.	Cenimar.	Consta foto, codinome e ações que Hércio teria participado.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . São Paulo: IEVE, 2009, p. 312.	1993.	Ministério da Aeronáutica e Ministério da Marinha.	Sobre as versões contraditórias de relatórios do ministério da Aeronáutica e da Marinha, enviados ao ministro da Justiça em 1993, sobre a morte de Hércio Pereira Fortes.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Darci Toshiko Miyaki, ex-presença política.	Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.	Narra que foi transferida no mesmo carro no dia 28/1/1972 do Rio de Janeiro para o DOI-CODI do II Exército/SP juntamente com Hércio Pereira Fortes e que ouviu ele sofrer torturas nos dois dias seguintes à chegada a São Paulo. Darci identifica os carcereiros e outros agentes envolvidos em graves violações de direitos humanos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hécio Pereira Fortes foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hécio Pereira Fortes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 2 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 3 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 4 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 5 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.
- 6 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002-documentacao-ieve, p. 12.
- 7 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 46.
- 8 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 9 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 10 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 11 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 12 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.
- 13 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 38.
- 14 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 49.
- 15 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 50.
- 16 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 52.



HAMILTON PEREIRA DAMASCENO

FILIAÇÃO: Maria Filomena Pereira

Damasceno e Lucas Damasceno

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/3/1948, Miracema (RJ)

Atuação profissional: técnico em laticínios

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: fevereiro de 1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Hamilton Pereira Damasceno era natural de Miracema, no estado do Rio de Janeiro. Formou-se técnico em laticínios e, no começo da década de 1970, era funcionário da Cooperativa Central de Produtores de Leite (CCPL), na cidade do Rio de Janeiro. Com pouco mais de 20 anos de idade, Hamilton iniciou sua militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN). A princípio, a família de Hamilton não sabia de seu envolvimento na luta armada, mas, em 1971, de acordo com o depoimento de seu irmão, João Pereira Damasceno, Hamilton contou-lhe sobre sua militância política. Desapareceu em fevereiro de 1972, em circunstâncias ainda não esclarecidas, e, desde então, não se teve mais notícias sobre seu paradeiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Hamilton Pereira Damasceno. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

Hamilton Pereira Damasceno foi morto por agentes do Estado brasileiro em circunstâncias que, até a presente data, não foram esclarecidas. O caso de Hamilton passou a figurar nas listas de desaparecidos políticos a partir de 1979, com a divulgação de seu nome pelo Comitê Brasileiro pela Anistia no Rio de Janeiro.

No início de 1972, o irmão de Hamilton, João Pereira Damasceno, decidiu visitá-lo na pensão onde morava, na rua Campos Sales, na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com João, Hamilton pareceu bastante apreensivo e revelou que pretendia sair do Rio de Janeiro, pois sentia que o cerco sobre ele se fechava. Foi a última vez que João se encontrou com o irmão. Alguns dias depois, ainda segundo o mesmo relato, a mãe de Hamilton, dona Maria Filomena Pereira Damasceno, decidiu procurar pelo filho na pensão. Chegando ao local, foi informada que, logo após a visita de João, policiais à paisana estiveram à procura de Hamilton. Sem encontrá-lo, decidiram recolher todos os seus pertences. Dona Maria Filomena nunca mais teve notícias do filho.

Contribuem para esclarecer o caso os depoimentos de Pedro Batalha da Silva e Jorge Joaquim da Silva, ambos funcionários da CCPL, que haviam sido presos no Rio de Janeiro no ano

de 1972. Em seu depoimento, Jorge Joaquim menciona que conheceu Hamilton em 1970, mesmo ano em que passou a integrar a ALN. Jorge foi preso dois anos depois, no dia 2 de fevereiro de 1972 e levado para o DOI-CODI do I Exército. Após longo período de detenção ilegal, foi torturado inúmeras vezes, até ser libertado no dia 26 de setembro de 1972. Jorge passou a responder em liberdade ao processo que o acusava de envolvimento num assalto realizado contra a CCPL por militantes da ALN.

Após a liberação, ao retornar para a casa em que morava, Jorge foi abordado por uma vizinha que presenciara sua prisão. De acordo com ela, logo após Jorge ter sido levado, os policiais retiraram de outro carro um jovem moreno, baixo, de cabelo preto e liso. Jorge teve certeza de que se tratava de Hamilton Pereira Damasceno, pois era a única pessoa que conhecia seu endereço. Pedro Batalha, outro militante, afirma que também conheceu Hamilton na CCPL em 1970 e que passou a atuar na ALN a convite dele. Seu testemunho apresenta elementos de convergência com o depoimento de Jorge Joaquim. Até a presente data, Hamilton Pereira Damasceno permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local da morte de Hamilton Pereira Damasceno.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército João Bina Machado

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada João de Alvarenga Soutto Mayor

Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do I Exército: coronel Murilo Rodrigues de Souza

Comandante do DOI-CODI do I Exército: major Francisco Demiurgo Santos Cardoso

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58.	Certidão de Nada Consta, de 13/5/1970.	Estado do Rio de Janeiro, Poder Judiciário.	Certifica que não havia imputação criminal a ser atribuída a Hamilton Pereira Damasceno.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0007.	Processo de reparação nº 040/02, de 11/12/2002.	CEMDP.	Reúne dados biográficos, documentos e depoimentos de Pedro Batalha, Jorge Joaquim da Silva e João Damasceno sobre a vida e o desaparecimento de Hamilton Pereira Damasceno.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hamilton Pereira Damasceno desapareceu e morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0007.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0007; Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58.

ÍRIS AMARAL

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1946 ou 1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: empregada doméstica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/2/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), Íris Amaral era empregada doméstica e casada com Anésio Amaral Filho. Morreu aos 25 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No ano de 1976, foram apresentadas as primeiras denúncias sobre a morte de Íris Amaral, através da obra *Dos presos políticos brasileiros: acerca da repressão fascista no Brasil*. Entretanto, a família de Íris nunca apresentou requerimentos à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Íris Amaral morreu no dia 1º de fevereiro de 1972, após ter sido atingida por disparo de arma de fogo enquanto caminhava pela estrada Vicente de Carvalho, no Rio de Janeiro. Na ocasião, agentes policiais do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) estavam empreendendo uma ação de busca contra militantes políticos da Ação Libertadora Nacional (ALN) e abriram fogo, aleatoriamente, na tenta-

tiva de atingir o veículo no qual se encontravam os militantes Flávio Augusto Neves Leão de Sales e Antônio Carlos Nogueira Cabral. No decorrer da perseguição, os agentes policiais atingiram cinco cidadãos brasileiros que caminhavam ao longo da estrada. Dentre os atingidos, estava a jovem trabalhadora Íris, que foi encaminhada ao Hospital Getúlio Vargas, onde já chegou sem vida. De acordo com o relato da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o corpo de Íris deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) com guia de número 85 da 27ª DP. A *causa mortis* declarada pelo legista Hygino C. Hércules foi “ferida transfixante de coxa interseccionando a artéria femural direita”.

Os restos mortais de Íris foram enterrados no cemitério de Irajá, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Em via pública, na estrada Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Comandante do DOI do I Exército: major Francisco Demiurgo dos Santos Cardoso

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE – Instituto de Estudos sobre a violência do Estado de São Paulo, 2009.	Íris Amaral, 2009, p. 318.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE – Instituto de Estudos sobre a violência do Estado de São Paulo.	O relato produzido pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos foi a principal fonte de consulta para as investigações realizadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV). Indica a existência da guia número 85 expedida pela 27ª DP, por meio da qual o corpo de Íris deu entrada no IML do Rio de Janeiro, e do laudo necroscópico datado de 2/2/1972, que indica a causa da morte da vítima.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Íris Amaral morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, que dispararam armas de fogo contra cidadãos desarmados, em via pública, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Íris Amaral, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – VENTURA, Maria Isabel Pinto; SACADURA, Maria José. (orgs.). *Dos presos políticos brasileiros: acerca da repressão fascista no Brasil*. Lisboa: Edições Maria da Fonte, 1976.



ARNO PREIS

FILIAÇÃO: Paulina Back e Edmundo Preis

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/7/1934, Forquilha (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 15/2/1972, Paraíso do Norte (GO, hoje TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Santa Catarina, Arno Preis era natural de Forquilha, cidade onde nasceu dom Paulo Evaristo Arns. Descendente de alemães, estudou boa parte do período escolar em instituições católicas. Aos sete anos foi para o Seminário dos Franciscanos e, posteriormente, para o Seminário de Agudos, em São Paulo (SP), desistindo da vida de seminarista quando já estava próximo de se ordenar padre. Formou-se como primeiro aluno de sua classe, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Através do Centro Acadêmico XI de Agosto, participou do movimento estudantil. Depois de formado, abriu um escritório na Praça da Sé, mas não deu continuidade à carreira. Ficou noivo de Helena Mirabelli, também estudante da USP, cuja relação foi interrompida em função das circunstâncias da vida na clandestinidade. Tinha o sonho de ser diplomata e gostava de tocar diferentes instrumentos musicais, principalmente flauta. Arno dominava 12 idiomas, entre os quais o grego, o latim, o romeno, o alemão, o russo e o japonês. Deste último, chegou a traduzir três livros para o português: *Kamikaze*, *Cruz Vermelha* e *Iwo Jima*. Abandonou a atividade após o golpe de Estado de 1964, período no qual passou a defender a luta armada contra a ditadura. Sua militância política se iniciou na Ação Libertadora Nacional (ALN). Quando foi identificado pelo regime, teve que sair do

país, indo para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Retornou ao Brasil em 1971 como militante do Movimento de Libertação Popular (Molipo). Morreu aos 38 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Arno Preis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma via de pedestres do Conjunto Habitacional Miguel Ackel, no Parque Guaianazes, em São Paulo. Seu nome também foi atribuído a uma rua do bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma (SC). Em 22 de setembro, recebeu homenagem da Câmara Municipal de Criciúma com a entrega do Diploma do Mérito Democrático.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Arno Preis morreu em 15 de fevereiro de 1972 por ação dos órgãos de repressão na cidade de Paraíso do Norte (atual Paraíso do Tocantins), à época pertencente ao estado de

Goiás, hoje Tocantins. Documentos oficiais provenientes do Departamento de Ordem Social e Política de São Paulo (DOPS-SP) apontam que, naquele período, havia no interior da Molipo um agente da repressão infiltrado. Um indicativo que comprova tal fato são as inúmeras prisões e mortes de militantes desta organização a partir de novembro de 1971. Outra evidência desse contexto de perseguição organizada era a presença ostensiva de diferentes órgãos da repressão na região, ocasião em que ocorreram as mortes e os desaparecimentos.

A versão oficial sobre sua morte foi veiculada em jornais de grande circulação. Matéria da *Folha de S. Paulo*, de 22 de março, apontou que Arno teria sido morto ao reagir a uma abordagem policial. Segundo essa versão, no dia 15 de março, noite de Carnaval, Arno estaria no Bar São José, sede do Clube Social de Paraíso do Norte, quando, em um dado momento, teria sido abordado por agentes da repressão. O policial militar Luzimar Machado de Oliveira teria lhe pedido que se identificasse, ao que Arno teria informado o nome falso que usava, Patrick McBurdy Cormick. Na mesma situação, o militante teria solicitado informações acerca de um local para dormir, recebendo como resposta que a única possibilidade ficava a dois quilômetros do lugar em que se encontravam, tendo o policial apontado para um senhor, também chamado Luzimar, que seria motorista de táxi. O policial Luzimar, na sequência, pediu a Arno que apresentasse seu porte de arma, já que aparentava levar um revólver. Em resposta, a vítima teria dito não possuir porte, o que fez com que os policiais o convidassem a comparecer à Delegacia de Polícia. Naquele momento, recusando-se a acompanhar os agentes da repressão, teria sacado o revólver e disparado contra dois policiais e, em seguida, corrido rumo a um terreno baldio próximo. Outro policial, Benedito Luiz Paiva, do DOPS-GO, em depoimento, assumiu que atirou em Arno, atingindo-o em uma das per-

nas quando este fugia da primeira abordagem e que, posteriormente, encontrou-o atrás de uma árvore. Todos os policiais que falaram sobre o caso confirmaram, em depoimento, que Arno foi cercado e morto a tiros, contudo, além das dúvidas acerca da veracidade da versão oficial apresentada, não mencionaram os inúmeros ferimentos à faca ou à baioneta que Arno apresentava em seu corpo.

De acordo com o relato de Ivo Sooma, amigo de Arno, o policial Luzimar sacou sua arma e, em seguida, buscando se proteger, a vítima atirou nele e em Gentil da Costa Mano, o outro policial militar presente na situação, correndo em seguida. Enquanto corria, foi atingido na perna por um tiro disparado por Benedito. O laudo de necropsia, registrado com seu codinome, Patrick, apresenta de maneira genérica a causa da morte como decorrente de “hemorragia interna, possivelmente produzida por projétil de arma de fogo” e considerável quantidade de orifícios que se assemelhavam a tiros, provavelmente de calibre 38. Mesmo sendo vago, o documento traz indícios de que Arno poderia não ter morrido em tiroteio, diante da presença de extensas feridas produzidas por instrumento cortante, que seria faca ou baioneta. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), logo após a descoberta de seus restos mortais, solicitou parecer do perito Celso Nenevê, que elaborou um laudo sobre o caso. O referido levantamento reforçou a suspeita de que Arno talvez ainda estivesse vivo e imobilizado quando foi cortado por um destes instrumentos pérfuro-cortantes.

Posteriormente, o jornalista Luiz Maklouf Carvalho revelou a participação do então coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel na morte de Arno, o que colaborou para a desconstrução da versão oficial de morte em tiroteio decorrente de encontro casual com os agentes da repressão. Maklouf, ao se dirigir ao então ministro Nilmário Miranda, apresentou trechos da entrevista realizada com

o coronel, na qual ele confirma que Arno foi “eliminado” quando estava “acuado num matagal às margens da rodovia”. Como o militante não se entregou, de acordo com Lício, ele foi alvejado pelos militares que, se utilizando de faróis de caminhões, conseguiram iluminar a área para evitar a fuga. Ainda de acordo o coronel: “Foi preparada uma cortina de chumbo quente e ele que escolheu”.

O corpo de Arno foi entregue ao coveiro Milton Gomes, que trabalhava no cemitério de Paraíso do Norte, no mesmo dia de sua morte, sem identificação e atestado de óbito e com a recomendação de que fosse enterrado imediatamente e de “qualquer jeito”, já que se tratava de um “porco”. O coveiro não questionou a determinação policial naquele momento, mas, ao observar aquele corpo, disse a si próprio: “Isso não é um porco, este é um homem. Alguém um dia virá procurar por ele”. Neste instante, tomou a decisão de construir uma pirâmide de pedra e colocar uma cruz de madeira sobre a sepultura para delimitar o local. Arno foi enterrado com o nome de Patrick McBurdy Cormik. De acordo com Milton, aproximadamente dez dias depois, o cemitério foi cercado por grande aparato policial. Os agentes policiais ordenaram, então, que o cadáver fosse desenterrado e as mãos fossem amputadas, fato confirmado posteriormente pela exumação. A atitude do coveiro em identificar o jazigo de Arno foi decisiva para que, 21 anos depois, seu corpo fosse localizado. A localização de seus restos mortais ocorreu apenas em 1993, após longas e difíceis buscas realizadas por seu amigo Ivo Sooma. Com o apoio da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Representação Externa da Câmara Federal, foram feitas a exumação e a identificação da ossada, esta última realizada pelo Instituto Médico-Legal do Distrito Federal, que confirmou se tratar mesmo de Arno.

A Comissão Estadual da Verdade Tereza Urban, do Estado do Paraná, realizou,

em 5 de agosto de 2014, audiência pública sobre o caso de Arno e outros militantes políticos mortos e desaparecidos, da qual participaram seus irmãos João e Helga Preis.

Arno foi sepultado, à época dos fatos, no cemitério de Paraíso de Tocantins, estado de Tocantins. Posteriormente, após a descoberta de seus restos mortais, e depois de ser homenageado na Faculdade de Direito da USP e na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, foi levado para Forquilha (SC), cidade onde nasceu, e enterrado em 3 de maio de 1994, no cemitério da cidade.

A Comissão Nacional da Verdade localizou documento que reforça a versão de perseguição e execução premeditada de Arno Preis. Trata-se de documento produzido pela agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações (SNI) em 2 de maio de 1972, dois meses e meio após a morte de Arno.

Por meio do documento, a Agência Brasília do Serviço Nacional de Informações encaminhou à Presidência da República um relatório, produzido pelo DOI/CODI do Comando Militar do Planalto, DOI/3ª Brigada de Infantaria e CIE, tratando da Operação Ilha”, cujo objetivo foi “localizar e desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do estado de Goiás, constituídos por elementos da Aliança [sic] Libertadora Nacional (ALN), procedentes de Cuba”.

Em que pese o documento não fazer referência nominal a Arno Preis, ele é bastante claro acerca da operação de perseguição montada no norte do estado de Goiás, onde Arno foi localizado e morto. O documento sobre a Operação Ilha faz referência nominal aos seguintes militantes do Molipo: Jeová de Assis Gomes, apontado como o chefe do grupo; Boanerges de Souza Massa; Ruy Carlos Vieira Berbert; Sergio Capozzi; Jane Vanine e Otávio Ângelo.

LOCAL DE MORTE

Rua Castelo Branco, Paraíso do Norte (atual Paraíso do Tocantins), TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. COMANDO MILITAR DO PLANALTO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Centro de Informações do Exército: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do Comando Militar

do Planalto (CMP): general de Divisão Olavo Vianna Moog

Chefe do Estado-Maior do CMP/11ª

RM: coronel Henrique Beckmann Filho

Comandante da 3ª Brigada de

Infantaria do CMP: general de Brigada Antonio Bandeira

1.2. ESTADO DE GOIÁS

Governador do Estado de Goiás: Leonino Di Ramos Caiado

Comandante Geral da Polícia Militar: coronel Israel Cóprio Filho

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José de Ribamar dos Santos.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 29 – Auto de resistência, 15/2/1972.
Antônio Mendes da Silva.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 32-33.
Benedito Luiz Paiva.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 40-42.
Edmilson Almeida Cruz.	Polícia Militar.		Disparou contra a vítima.	Via pública.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003.
Sandoval de Sá.	N/I	Médico-legista.	Omitiu informações em laudo de necropsia e descreveu lesões genéricas.	IML-GO.	Assinou laudo no exame necroscópico no requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 62.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 15.	Certidão de óbito, de 27/4/1994.	Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Naturais.	Certidão emitida após a exumação dos restos mortais de Arno.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 29.	Auto de resistência, de 15/2/1972.		Registro feito pelo policial José de Ribamar. Ele aponta que, ao chegar num terreno baldio na rua Castelo Branco, deu voz de prisão a Patrick McBurdy Cormick, que há pouco havia matado o soldado da PM Luzimar Machado de Oliveira e ferido outro policial, Gentil Ferreira Mano. Diante da recusa em se entregar por parte de Patrick, que sacou a arma e atirou em sua direção, afirma que ele, os policiais Antônio Mendes da Silva e Edmilson Almeida Cruz, além de elementos civis, revidaram e atiraram na direção da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 1-49.	Auto de exame cadavérico, de 15/2/1972.	Serviço Médico-Legal.	Apesar das inúmeras marcas de tiros presentes no corpo de Arno, o laudo apenas sugere tratarem-se de orifícios produzidos por projéteis.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 30-31.	Termos de Declarações de José de Ribamar dos Santos, de 19/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno. Aponta que foi ele quem organizou o cerco ao local onde Arno havia se escondido. Afirma que a vítima teria saído e atirado contra ele e o PM Edmilson. Neste momento, o referido militar atirou na direção de Arno, mas não saberia dizer se o atingiu. Ressalta que, após o suposto tiroteio, a vítima caiu no chão já sem vida. Após o reconhecimento do corpo como sendo de Patrick M. Cormick, mandou o corpo para a Delegacia de Polícia. Em seguida, providenciou seu enterro no cemitério local.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 32-33.	Termos de Declarações de Antônio Mendes da Silva, de 19/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno afirma que viu o momento em que a vítima teria atirado em Edmilson e nos outros policiais presentes. Ressalta que também atirou na vítima, mas não sabe se o atingiu. Destaca que não pode ver quem conseguiu atingi-lo, pois o suposto tiroteio apenas teria cessado com sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 34-37.	Assentada/ Depoimentos de testemunhas, de 20/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Depoimento do taxista Luzimar Evaristo de Oliveira. Aponta que estava por volta das 3h da madrugada no Bar São José em companhia dos policiais Luzimar e Gentil e o agente de polícia Benedito Luiz de Paiva. Afirma que, neste momento, teria entrado um homem e que este, logo a seguir, encontrou-se no balcão colocando-se numa posição que permitia verificar que portava uma arma. Ressalta que observou quando o policial Luzimar pediu para que ele se identificasse e que ouviu o momento em que Arno teria perguntado sobre um local para ficar. Aponta que fora procurado por Arno, que logo entrou em seu táxi. Neste instante, o policial Luzimar pediu o seu porte de arma, recebendo como resposta que não o possuía. O policial, então, teria dito que o acompanhasse à delegacia para que “conversasse” com o comandante do destacamento. Segundo depoimento, Arno teria se recusado a ir e teria efetuado disparos na direção dos policiais. Afirma que, após a fuga, acompanhou-os até o local onde estaria a vítima e que usou os faróis de seu carro para iluminá-lo. Por fim, ressalta que Arno teria saído de onde estava já atirando e os policiais apenas revidaram.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 40-42.	Termos de Declarações de Benedito Luiz Paiva, de 21/2/1972.	Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte.	Policia! que participou da abordagem que resultou na morte de Arno aponta que estava no Bar São José e que, por volta das 2h45, chegaram os policiais Gentil e Luzimar. Posteriormente, teria visto quando dois homens entraram no bar. Um deles se aproximou do balcão e o outro ficou na parte lateral do estabelecimento. Afirma que viu quando o policial Gentil solicitou ao homem que estava no balcão a sua identidade e a entregou, a seguir, ao seu colega Luzimar. Ressalta também que observou o momento em que Arno teria perguntado sobre um local para passar a noite. Destaca que ouviu quando os policiais disseram à vítima que os acompanhasse à delegacia. Em seguida, ao se aproximar do táxi onde estaria Arno, o policial Gentil gritou, referindo-se a ele: “É um agente do DOPS!”. Logo depois, Arno teria atirado em sua direção. Confessa que acertou um tiro em uma das pernas de Arno e reproduz a versão oficial de que ele morreu em um tiroteio.
Arquivo Nacional, ACE 45639.	Operação Ilha.	SNI/ABSB.	Documento do DOI-CODI do Comando Militar do Planalto, DOI/3ª Bda. Inf e CIE/ADP, sobre a Operação Ilha, cujo objetivo foi o “desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do estado de Goiás”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 18.	Matéria de jornal: “Terrorista morto no norte goiano”, 22/3/1972.	<i>Folha de S.Paulo.</i>	Confirma a morte de Arno e apresenta a versão oficial de que ele teria morrido em uma troca de tiros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 57.	Matéria de jornal: “Ato público resgata memória de Arno Preis, vítima da repressão”, 27/4/1994.	<i>Hoje na Câmara.</i>	Confirma a descoberta do corpo de Arno, destaca o laudo de exumação e informa que seus restos mortais serão enterrados em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 56.	Matéria de jornal: “Corpo de ex-guerrilheiro é velado no Congresso”, 28/4/1994).	<i>Zero Hora.</i>	Confirma a descoberta do corpo de Arno, destaca o laudo de exumação e informa que seus restos mortais serão enterrados em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 67.	Matéria de jornal: “Câmara recebe laudo de morto pela repressão”, 27/4/1994.	<i>Jornal de Brasília.</i>	Informa o recebimento, por parte da Comissão de Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, dos restos mortais de Arno.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 68.	Matéria de jornal: “Repressão”, 27/4/1994.	<i>Diário Catarinense.</i>	Informa o recebimento, por parte da Comissão de Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, dos restos mortais de Arno.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 59.	Matéria de jornal: “Arno Preis sepultado hoje em Forquilha”, 3/5/1994.	<i>Jornal da Manhã.</i>	Notícia o sepultamento dos restos mortais de Arno.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 64.	Matéria de jornal: “Homenagem na Câmara”, 8/5/1994.	<i>Jornal do Estado.</i>	Aponta as homenagens que Arno recebeu antes de ser enterrado em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 66.	Matéria de jornal: “Culto na AL homenageia catarinense assassinado”, 3/5/1994.	<i>O Estado.</i>	Aponta as homenagens que Arno recebeu antes de ser enterrado em sua cidade natal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 76-78.	Parecer Médico-Legal nº 100/96, de 10/6/1996.	Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro do Distrito Federal.	Aponta que o laudo cadavérico é “incompleto e reticente” e que não apresenta a descrição dos sinais de certeza de morte. Afirma que as lesões “pérfuro-cortantes” presentes no corpo, e destacadas no laudo, foram produzidas por arma branca e que as dimensões das marcas encontradas indicam que o instrumento fora utilizado já dentro do corpo, o que caracteriza o emprego de crueldade. Destaca ainda que o laudo aponta para 16 orifícios produzidos por projetis de arma de fogo, mas sem descrever suas características, o que seria fundamental para a reconstituição da dinâmica dos fatos. Por fim, ressalta que a quantidade de lesões oriundas dos tiros que Arno recebeu indicam que a intenção principal dos agentes policiais era matá-lo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 79-86.	Ofício nº 1.321/Parecer Criminalístico, de 29/4/1997.	Instituto de Criminalística do Distrito Federal.	Aponta que o laudo necroscópico fora feito em condições impróprias, já que, entre outros problemas, não descreveu precisamente os sinais tanatológicos. Afirma que as lesões “pérfuro-incisas”, provocadas por instrumentos pontiagudos, presentes no corpo de Arno, apenas seriam possíveis de serem feitas a partir da proximidade entre vítima e agressor. Ressalta que estas lesões foram produzidas depois da suposta troca de tiros. Por fim, destaca que a arma encontrada em sua mão esquerda não coincide com a posição do coldre.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Arno Preis morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Arno Preis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – DIAS, Reginaldo Benedito; PAVANI, Elaine Angela Bogo. “A luta da família de Arno Preis pela verdade e por reparação: contribuição aos estudos a respeito dos mortos e desaparecidos da ditadura”. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 18, nº 26, pp. 153-181, dez. 2011.

2 – *Ibid.*



FREDERICO EDUARDO MAYR

FILIAÇÃO: Gertrud Mayr e Carlos Henrique Mayr

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/10/1948, Timbó (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 24/2/1972, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Timbó, Santa Catarina, Frederico Eduardo Mayr mudou-se para o Rio de Janeiro ainda criança. Coursou o antigo primário (atual ensino fundamental) na Escola Municipal Doutor Cócio Barcellos, no bairro de Copacabana, e o ginásio e científico (atual ensino médio) no Colégio Mallet Soares. Já aos 18 anos, entrou para a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Em 1969, quando estava no segundo ano do curso e se dedicava à prática das artes plásticas, passou a atuar na Aliança Libertadora Nacional (ALN) e a viver na clandestinidade, integrando ações armadas. Em 1969, foi condenado à revelia pela Justiça Militar a uma pena de três anos. Posteriormente, sua família recebeu um bilhete seu pedindo para trancar sua matrícula na faculdade e nunca mais teve notícias suas. Posteriormente, viajou para Cuba, onde participou de treinamentos voltados para as táticas de guerrilha, incorporando-se à dissidência da ALN denominada Movimento de Libertação Popular (Molipo), voltando ao Brasil em 1971. Morreu aos 23 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Frederico Eduardo Mayr. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a um viaduto no bairro Jardim São Luiz e a uma rua no bairro da Casa Verde. A cidade de Criciúma, em Santa Catarina, também o homenageou com o nome de uma rua no bairro Santa Luzia.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Frederico Eduardo Mayr foi preso e morto por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) em 24 de fevereiro de 1972. A versão oficial é de que Frederico teria sido morto em um tiroteio com agentes policiais na rua Pero Correia. De acordo com esta versão, os “guerrilheiros”, que estavam em um fusca, teriam atirado contra os policiais mesmo sem nenhum motivo aparente. Neste momento, ao revidar os disparos feitos pelos militantes, Frederico teria sido morto. Contudo, nada é afirmado quanto aos demais ocupantes do veículo que nem sequer foram citados, seja como presos ou como foragidos. A requisição de exame en-

viada pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) reforça a versão oficial ao apontar que, no dia 24, o corpo de Frederico teria entrado no Instituto Médico-Legal (IML-SP), às 10 horas, após ser morto em um tiroteio com agentes da repressão na rua Pero Correia, no bairro Jardim da Glória. Tal documento estava registrado com o nome de Eugênio Magalhães Sardinha, mas na parte superior da página, em letras grandes, constava o nome verdadeiro e completo de Frederico. Apesar do registro com nome falso, os agentes dos órgãos de repressão sabiam sua identidade desde o momento em que o prenderam. Isso se confirma nos documentos localizados no DOPS-SP, como sua ficha individual, que aponta seu verdadeiro nome e suas informações de qualificação, além da ficha datiloscópica e as fotos de frente e de perfil. Na ficha individual, feita em 24 de fevereiro, constam fotos de Frederico ainda vivo e a indicação de que o local da prisão, ocorrida no dia anterior, foi a avenida Paulista. Apesar disso, seu óbito foi registrado com o nome falso, destacando que seu sepultamento como indigente ocorreu no Cemitério de Perus. O laudo necroscópico, assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Walter Sayeg, também reforça a falsa versão oficial e, de forma muito sucinta, aponta três tiros, dois deles indicando a direção de cima para baixo.

Ao ser preso pelo DOI-CODI, Frederico foi baleado na altura do abdome no dia 23 de fevereiro, na avenida Paulista. Mesmo gravemente ferido, foi levado para a sede daquele órgão de repressão, local onde sofreu tortura. Frederico foi submetido a choques elétricos na chamada “cadeira do dragão”, além de torturado no “pau-de-arara” e de ter sofrido diversos espancamentos. Nesta ocasião, foi visto algumas vezes por outros presos. De acordo com a Comissão de Familiares de Desaparecidos Políticos, sua tortura foi conduzida por diversos agentes policiais, entre eles os investigadores do DOPS Lourival

Gaeta e Aderbal Monteiro, os policiais conhecidos apenas como “Oberdan” (investigador da Polícia Federal) e “Caio” da Polícia Civil de São Paulo, todos comandados pelo major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, que tentou propor a Frederico a troca de informações por sua vida.

A foto de seu corpo, localizada no arquivo do DOPS-SP, mostra o rosto e dorso de Frederico, deixando claro que, por apresentá-lo mais magro e desfigurado, não poderia ter sido tirada apenas alguns instantes após aquela produzida e apresentada na identificação.

A Comissão Estadual da Verdade de São Paulo realizou audiência pública sobre o caso em 21 de agosto de 2013. Nesta ocasião, Darci Toshiro Miyaki, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), afirmou que viu Frederico no DOI-CODI, pela primeira vez, sentado e todo ensanguentado. Posteriormente, observou o momento em que ele saiu da sala de tortura e foi levado para a cela número 1.

Seus restos mortais foram sepultados na vala clandestina do Cemitério de Perus. Somente em 1992, após a abertura da referida vala, sua ossada foi identificada pelo Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Em 13 de julho do mesmo ano, foi celebrada por dom Paulo Evaristo Arns uma missa na Catedral da Sé, em São Paulo, em sua homenagem, a Helber José Gomes Goulart e a Emanuel Bezerra dos Santos, outros dois militantes que tiveram seus restos mortais localizados. O corpo de Frederico Eduardo Mayr foi trasladado para o Rio de Janeiro para ser enterrado no jazigo da família no Cemitério dos Ingleses.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI), rua Tutoia, nº 721, bairro do Paraíso, São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI) DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de

Exército Humberto de Souza Mello

Comandante do DOI-CODI do

II Exército: major Carlos Alberto

Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Comandante.		Prisão, tortura, assassinato, ocultação de cadáver.		O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/SP de 1970-1974.
Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Capitão.		Prisão, tortura, assassinato, ocultação de cadáver.		Subcomandante do DOI-CODI/SP de 1969-1974.
Aderval Monteiro – “Carioca”, “Ricardo”.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Investigador de polícia.		Prisão, tortura, assassinato, ocultação de cadáver.		Equipe C de interrogatório do DOI-CODI no período de 1971-1972.
Lourival Gaeta – “Gaeta”, “Mangabeira”.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Escrivão de polícia.		Tortura, assassinato.		Escrivão de polícia da Equipe C de interrogatório do DOI-CODI desde 1969.
Oberdan.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Investigador de polícia.		Tortura, assassinato.		Equipe C de interrogatório do DOI-CODI desde 1970.
Caio.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Delegado de polícia.		Captura, tortura, assassinato.		Equipe de busca do DOI-CODI em 1971. Equipe A de interrogatório no período de 1971-1974.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.		Falsificação de laudo necroscópico.		Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), p. 324.
Walter Sayeg.	IML/SP.	Médico-legista.		Falsificação de laudo necroscópico.		Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), p. 324.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, p. 28.	Certidão de óbito, de 28/2/1972.	Cartório do Registro Civil/ 20° Subdistrito.	Apresenta o nome falso com o qual Frederico foi identificado e, acima, escrito à mão, seu nome grafado corretamente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, p. 33.	Certidão de óbito, de 3/11/1983.	20° Cartório de Registro Civil.	Identifica corretamente o nome de Frederico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, p. 11.	Ficha individual, de 24/2/1972.	Serviço de Identificação do Exército.	Aponta que ele foi preso no dia 23 de fevereiro, o que desmente a versão oficial de que teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, p. 22.	Requisição de exame, de 24/2/1972.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta o nome falso com o qual Frederico foi identificado (Eugênio Magalhães Sardinha) e, escrito à mão, na parte de cima da folha, seu nome verdadeiro. Aponta a versão oficial de que foi morto em um tiroteio com agentes dos órgãos de repressão, além de mencionar como local dos fatos a rua Pero Correia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, pp. 24-26.	Laudo de exame de corpo de delito, de 7/3/1972.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta o nome falso com o qual Frederico foi identificado e também a versão oficial de que foi morto em um tiroteio com agentes dos órgãos de repressão.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_RJANRIO_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 32.	Pedido de busca nº 0571, de 14/3/1975.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Apresenta a versão oficial de que foi morto em um tiroteio com agentes dos órgãos de repressão.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_RJANRIO_V8_AC_ ACE_109623_75_003.	Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, de 9/4/1975.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Aponta que Frederico estaria junto com Claudio Rossi no momento do ocorrido e que depois de atirarem nos agentes de segurança estes revidaram e um tiroteio se iniciou. Frederico teria sido atingido e morrido, na sequência, no Hospital das Clínicas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, pp. 7-9.	Carta, data não especificada.	Gertrud Mayr.	Mãe de Frederico. Apresenta os nomes dos agentes de segurança envolvidos na tortura e morte de Frederico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, pp. 34-67.	Laudo de identificação, de 5/1992.	Departamento de Medicina Legal da Unicamp.	Apresenta o trabalho de identificação dos restos mortais de Frederico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0004, p. 71.	Traslado, de 7/7/1992.	Serviço Funerário do Município de São Paulo.	Aponta a transferência dos restos mortais de Frederico para o Rio de Janeiro.
Arquivo Comissão Nacional da Verdade (CRP).	Matéria de jornal: “Uma sepultura definitiva”, data não especificada.	Jornal do Brasil.	Destaca o enterro dos restos mortais de Frederico no Rio de Janeiro.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Darci Toshiro Miyaki, ex-presença política.	Acervo CNV. Depoimento de Darci Toshiro Miyaki à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 21/8/2013.	Viu Frederico no DOI-CODI ensanguentado e ao sair de uma das salas de tortura.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Frederico Eduardo Mayr foi torturado e executado por agentes do Estado brasileiro. A ação ocorreu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Frederico Eduardo Mayr, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.



JOÃO MENDES ARAÚJO

FILIAÇÃO: Virgilina Rodrigues Amorim ou Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves de Araújo ou Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves Feitosa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/4/1947, Rio de Janeiro (RJ) ou 28/7/1943, Bom Jardim (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor, eletricitista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 24 ou 25/1/1972, Olinda (PE)

BIOGRAFIA

Os dados biográficos de João Mendes Araújo são controversos, sendo incerta até mesmo a sua filiação. Há registros do militante também com o nome de “João Mendes de Araújo”. O dossiê elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos afirma que ele era agricultor, teria nascido em 28 de julho de 1943, em Bom Jardim (PE), e seria filho de Virgilina Rodrigues Amorim. Qualificações contidas nos Prontuários dos órgãos de segurança registram “JOÃO MENDES DE ARAÚJO, filho de PEDRO MENDES DE ARAÚJO e HOSANA ALVES DE ARAÚJO, nascido em 29 ABR 47, no RIO DE JANEIRO/RJ”. E também: “JOÃO MENDES DE ARAÚJO, natural da cidade do Rio de Janeiro, estado da Guanabara, filho de Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves Feitosa, nascido, dia 29 de abril de 1947”. Há também informações de que teria trabalhado como eletricitista². Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), depois de atuar no Rio de Janeiro, João Mendes Araújo teria sido deslocado para ações no Nordeste, região na qual, de acordo com os órgãos de segurança, praticou diversos assaltos e ações. Mesmo após a sua morte, João foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo Conselho Permanente de Justiça (CPJ) do Exército, em 28 de julho de 1973, e foi condenado também a quatro anos de reclusão, pelo Conselho Permanente de Justiça (CPJ) da Aeronáutica, em agosto de 1973³.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Os familiares de João Mendes Araújo nunca foram localizados e não foi apresentado requerimento para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos com pedido de seu reconhecimento como morto político. O nome de João Mendes Araújo consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi registrada com o nome de João Mendes Araújo uma rua na cidade de Recife (PE), na Vila Buriti, bairro da Macaxeira.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Mendes Araújo foi morto por arma de fogo em um cerco de agentes do DOI do IV Exército a um “aparelho” de militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN), na cidade de Olinda, em 25 de janeiro de 1972.

Relatório escrito pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1973, descreveu as circunstâncias de morte de João Mendes Araújo e as ações de repressão aos membros da Ação Libertadora Nacional no Estado. De acordo com o delegado, João Mendes Araújo havia fugido de agentes de segurança no dia 21 de janeiro de 1972 e nessa ocasião levado um tiro na coxa esquerda.

Ferido, João Mendes abrigou-se na casa de companheiros para se recuperar. Essa casa, definida pelos órgãos de segurança como um “aparelho” da Ação Libertadora Nacional (ALN), foi cercada por policiais e agentes do DOI do IV Exército no dia 24 de janeiro de 1972, ocasião em que João foi morto e seus companheiros presos, segundo o relato do delegado Acioly:

No “estouro”, do “aparelho” situado na Av. José Augusto Moreira, 740, apto 5, Casa Caiada, em Olinda, neste Estado, no dia 24 de janeiro de 1972 os agentes do DOI do IV Ex., ao se aproximarem foram recebidos à bala havendo, então, respondido ao fogo, tendo sido presos, na ocasião JOSÉ CALIXTRATO CARDOSO FILHO, MARIA DE LOURDES DA SILVA e MARLUCE GOMES DA SILVA, enquanto JOÃO MENDES DE ARAUJO “PAULO” e “JOÃO”, perdera a vida no choque com os agentes de segurança.⁴

Mesmo ferido, João Mendes Araújo teria oferecido “resistência aos agentes de segurança, no ‘aparelho’ de Olinda, culminando com a sua morte, cujo cadáver foi encontrado à margem direita da avenida Beira Mar, em frente ao prédio 1.401, no bairro Novo, em Olinda”.⁵

Essa versão oficial foi reproduzida nos Relatórios das Forças Armadas entregues ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Segundo o Relatório do Ministério da Marinha, João Mendes, em janeiro de 1972: “[...] Foi ferido quando se escondia em um aparelho da ALN, em Recife/PE. Mesmo ferido a tiros pelos agentes de segurança, conseguiu evadir-se lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi achado e resgatado do mar”.⁶ O Relatório do Ministério da Aeronáutica registrou que “JOAO MENDES ARAUJO – Faleceu no dia 24 Jan 72, quando se escondia num ‘aparelho’ da ALN em Recife/PE, resistiu à prisão, sendo ferido juntamente com outro terrorista que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se,

lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado do mar”.⁷

Depoimento de José Calistrato Cardoso Filho, também militante da ALN, preso na ocasião da morte de João Mendes Araújo, em testemunho prestado à CEMVDHC no dia 13 de dezembro de 2012, descreveu as circunstâncias da sua prisão e da morte de João Mendes Araújo e afirmou que o óbito do militante ocorreu em 24 de janeiro de 1972, quando o aparelho em que estavam foi cercado por agentes dos órgãos de segurança:⁸

Eu fui preso no dia 24 de janeiro de 1972. Me despedi de Arnaldo Cardoso da Rocha, aqui na Ponte Duarte Coelho. Ele viajou para Havana e eu fiquei no Recife. E é nesse 24 de janeiro de 72 que morre João Mendes de Araújo que estava comigo. É um companheiro que era do interior de Pernambuco e foi mandado do Rio de Janeiro para se incorporar ao grupo da ALN aqui, entendeu? Então houve um tiroteio, a gente estava cercado, a gente estava com um pessoal que seria mandado daqui para Fortaleza, entendeu? Combinei com Arnaldo, antes dele sair, que tinha que sair do país para voltar logo que a gente ia tirar os companheiros que estavam muito queimados. O João Mendes de Araújo estava no nosso aparelho, no meu aparelho, estava baleado, estava se tratando lá e quando se deu o cerco assim, aproximadamente uma hora da tarde, aí houve um tiroteio... eu vi, eu pedi a João Mendes: “Fique na porta de trás”, era num edifício, mas a gente tinha um aparelho no térreo. Eu digo: “Fique na porta de trás, que eu vou ficar aqui na frente”. Fiquei na frente trocando tiro mesmo. Eles atiravam, a gente atirava. Vi o Luiz Miranda nesse cerco porque eu conhecia ele de vista; na época a gente sempre fazia um esforço para conhecer essas figuras. Era figura possível de ser justificada pelo trabalho que eles faziam. E eu vi, já com uns dez minutos depois, tinham duas moças que iam viajar para Fortaleza, eu pedi para que elas saíssem por trás, e que o João Mendes desse cobertura na saída delas. Porque na realidade eu via muitos policiais, mas eles não... eles es-

tavam de longe. Eles viram que a gente estava disposto a resistir, a gente não ia se entregar fácil. Acontece que eu também vi quando o João Mendes foi metralhado... Eu não sei se ele foi metralhado, se foi de metralhadora ou foi de fuzil, aqui é... correu sangue. Ele virou para mim e eu vi que ele estava desfalecendo, estava branco coisa e tal. Daí surgiu uma história de que ele pulou e foi para dentro do mar. Eu acho que ele saiu, que ele deve ter saído. Mas eu fui para frente da casa onde eu resistia. Acontece que quando João Mendes deixou de atirar, eu vi que eu tinha que sair. E saí, saí atirando e entrei num carro e se o carro tivesse pegado, eu tinha ido embora. E era um cerco e depois eu vim saber que era muito grande. Quando eu estava no DOI-CODI, pelo que se falava lá, era um cerco extraordinário. Vi também que estava baleado, estava com um tiro na mão, nos braços, ainda tem as marcas aqui, estava com um tiro na cabeça e, ao todo, eu já estava com cinco tiros no corpo. Isso eu soube lá... eu não sabia, não senti dor, não. Acontece que o carro não pegou e eu não ia morrer dentro do carro. Pulei fora e comecei a resistir no meio da areia, era um areal. O cara acertou um tiro no meu braço e até a pistola caiu. E terminou me agarrando. Pularam em cima de mim e me pegaram mesmo. Esse negócio você pode resistir, mas mesmo resistindo, você pode cair vivo. E era uma decisão de uma grande parte do pessoal da ALN de, primeiro o seguinte, de não se entregar: uma questão de princípio. Não se entregar. E se possível morrer, mas não chegar ao DOI-CODI para ser torturado. Nisso daí eles me pegaram e me jogaram dentro de uma Rural Willys e me levaram para a PE de Olinda, que fica muito próximo da rua onde a gente tinha um aparelho, que era na Getúlio Vargas. Me levaram para a polícia... para a PE de Olinda. Quando nós chegamos lá, que eles foram me tirando, o coronel - eu estou dizendo coronel mais ou menos pelo galão que ele tinha, estava fardado, e disse que os caras tinham sido muito inábeis, seria dizer muito burro, aí eles disseram: "Volta e mata junto com o outro". Ele já sabia que o João Mendes estava morto. Porque antes de me tirar do carro direito, ele vem e diz: "Volta para lá e mata junto com o outro".

[...]

“00:36:14 - NADJA BRAYNER: Eu estou te perguntando porque além dos casos que estamos examinando, dos desaparecidos, estamos também compondo esse quadro das organizações, do funcionamento delas para montar essa estrutura. A minha última pergunta é sobre ainda a lista, os nomes que tenho aqui da ALN, que eu comecei com Emilson, o João Mendes, você já esclareceu.

00:36:56 - JOSÉ CALISTRATO: Ele estava comigo.

00:37:01 - NADJA BRAYNER: Porque a versão oficial é que ele teria sido morto num tiroteio, isso é fato. Na ocasião da prisão ele trocou tiros com a polícia, foi atingido e foi morto nesse local em decorrência disso.

00:37:16 - JOSÉ CALISTRATO: É... era um companheiro que tava preparado para resistir a prisão.

00:37:19 - NADJA BRAYNER: Isso é importante para restaurar a verdade dos fatos. Bom, ele era agricultor, não é, o José Mendes?

00:37:28 - JOSÉ CALISTRATO: Era.

00:37:29 - NADJA BRAYNER: Ele chegou a desenvolver alguma atividade no campo, com a ALN?

00:37:33 - JOSÉ CALISTRATO: Ele é agricultor antes da ALN, entendeu? Quando eu recebi ele aqui para ingressar num grupo de ação que a gente preparava, ele já tava vindo do Rio de Janeiro.

00:37:46 - NADJA BRAYNER: Então, ele se profissionalizou no grupo, digamos assim, e ficou voltado só para essas atividades...

00:37:52 - JOSÉ CALISTRATO: Era um profissional da ALN.⁹

A certidão de óbito, de 19 de dezembro de 1978, consta no Prontuário individual de João Mendes, e a morte foi registrada como ocorrida no dia 25 de janeiro de 1972, na cidade de Olinda (PE), por ferimento de arma de fogo. Embora os órgãos de segurança soubessem a identidade de João Mendes Araújo, ele foi considerado desconhecido e sepultado no Cemitério de Santo Amaro, no Recife (PE).¹⁰

A perícia tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, de 27 de janeiro de 1972, registrou também como a data de óbito o dia 25 de janeiro de 1972.¹¹ O corpo de João Mendes teria sido encontrado na praia de Olinda, e apresentava um ferimento recente de tiro, anterior à data da morte, já com curativo, o que comprova estar ferido no momento do confronto com os agentes dos órgãos de segurança. De acordo com registro no documento: “Os ferimentos situados na coxa esquerda, encontravam-se no ato da necropsia, cobertos por gases e esparadrapos [...]”.

João Mendes Araújo é um dos casos investigados pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC).

LOCAL DE MORTE

João Mendes Araújo morreu em Olinda, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Departamento de Operações Internas - Centro de Operações de Defesa Interna – DOI-CODI/PE.

1.1. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do Estado Maior do IV Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Tomas Alves

Chefe do CODI do IV Exército: coronel Confúcio Danton de Paula Avelino

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Prontuário APEJE - DOPS – Relatório. Fundo nº 29.969, pp. 1-4.	Relatório, 19/1/1973.	Departamento de Ordem Social – Delegacia de Segurança Social (PE).	Relatório escrito pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, em 19/1/1973, descreveu as circunstâncias de morte de João Mendes Araújo e as ações de repressão aos membros da Ação Libertadora Nacional no Estado.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 14.	Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Segundo o Relatório, João Mendes, em janeiro de 1972: "Foi ferido quando se escondia em um aparelho da ALN, em Recife/PE. Mesmo ferido a tiros pelos agentes de segurança, conseguiu evadir-se lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi achado e resgatado do mar".
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 12.	Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	O Relatório do Ministério da Aeronáutica registrou que "JOAO MENDES ARAUJO - Faleceu no dia 24 Jan 72, quando se escondia num 'aparelho' da ALN em Recife/PE, resistiu à prisão, sendo ferido juntamente com outro terrorista que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se, lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado do mar".
Prontuários Individual e Funcional - João Mendes de Araújo. APEJE - DOPS - PE, nº 19.377.	Certidão de Óbito, 19/12/1978.	Registro Civil de Olinda (PE).	A morte foi registrada no dia 25/2/1972, na cidade de Olinda (PE), por ferimento de arma de fogo.
Arquivo CNV, 00092.003211/2014-26.	Perícia tanatoscópica, 27/1/1972.	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.	A perícia tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco registrou como a data de óbito de João Mendes Araújo o dia 25/1/1972.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4.	Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, 17/3/1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Registra a versão oficial de morte segundo a qual: "Consta que morreu em refrega com as autoridades de segurança de Pernambuco". Aparece como João Mendes de Araújo.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ ACE_109623_75_004, p. 297.	Informação 0571/S-102-A11-CIE, 9/4/1975.	Serviço Nacional de Informações - SNI.	Reproduz a versão oficial de morte: "No dia 24 Jan 72, quando se escondia em um "aparelho" da ALN, resistiu à prisão, sendo ferido juntamente com outro terrorista, que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se, lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado no mar."
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ ACE_109623_75_001, p. 47.	Pedido de Busca nº 0569, 14/3/1975.	Cenimar.	Sobre João Mendes Araújo, registra que: "Dia 23/1/1972 em prosseguimento as diligências, foi estourado um 'aparelho' da organização em OLINDA-PE, tendo sido morto o epigrafado".

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
José Calistrato Cardoso Filho, militante e companheiro de João Mendes Araújo à época da prisão.	Testemunho prestado à CEMVDHC em 13/12/2012.	Descreveu as circunstâncias da sua prisão e da morte de João Mendes Araújo e afirmou que o óbito do militante ocorreu em 24/1/1972, quando o aparelho em que estavam foi cercado por agentes dos órgãos de segurança.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Mendes Araújo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Mendes Araújo, bem como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus familiares e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Nos documentos oficiais pesquisados foram encontrados três registros de filiação possíveis para João Mendes Araújo. Foram realizadas pesquisas e investigações pela CNV com o objetivo de localizar os familiares do militante político, porém sem sucesso. O fato, portanto, de seus familiares não terem sido localizados até o momento, e em virtude dos nomes paterno e materno aparecerem de maneira diferente nos documentos oficiais produzidos pelos órgãos repressivos, justifica a manutenção dos três registros localizados.

2 – Prontuários Individual e Funcional - João Mendes de Araújo - APEJE - DOPS - PE, nº 19.377.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ACE_109623_75_004, p. 297.

4 – Prontuário APEJE - DOPS – Relatório. Fundo nº 29.969, pp. 1- 4

5 – Prontuário APEJE - DOPS – Relatório. Fundo nº 29.969, pp. 1- 4.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 14.

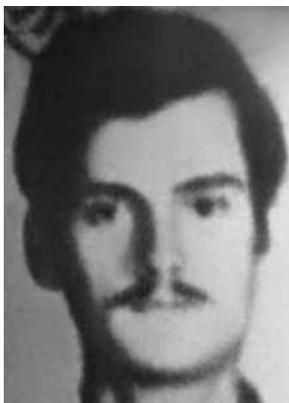
7 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 12.

8 – José Calistrato Cardoso Filho. Testemunho prestado à CEMVDHC em 13/12/2012, pp. 40-41.

9 – José Calistrato Cardoso Filho. Testemunho prestado à CEMVDHC em 13/12/2012, pp. 52-53.

10 – Prontuários Individual e Funcional - João Mendes de Araújo. Certidão de Óbito. APEJE - DOPS - PE, nº 19.377.

11 – Arquivo CNV, 00092.003211/2014-26. Perícia tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, de 27/1/1972.



ALEXANDER JOSÉ IBSEN VOERÕES

FILIAÇÃO: Alexander Voerões Toth e Carmen Ibsen Chateau.

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/7/1952, Santiago, Chile

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ATUAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/2/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Alexander José Ibsen Voerões, filho de pai húngaro e mãe chilena, nasceu no dia 5 de julho de 1952, em Santiago de Chile. Sua família mudou-se para o Brasil ainda em agosto de 1952. Iniciou os estudos na extinta EEPSP Thomaz Galhardo, situada na capital do estado de São Paulo, em 1959, onde permaneceu até completar o antigo ensino primário. Coursou o então ginásio em três colégios: Ginásio e Escola Técnica de Comércio Mário Andrade, Grupo Escolar Pereira Barreto e no Colégio Campos Salles, todos em São Paulo, diplomando-se no último em 19 de fevereiro de 1968. No ano de 1970 ganhou uma bolsa de estudo integral no Centro de Estudos Filo-Juris para candidatar-se ao curso de Biologia da Universidade de São Paulo. Nessa época começou a militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN) e, posteriormente, ingressou no Movimento de Libertação Popular (Molipo). Foi um dos organizadores do XXX Congresso da União Nacional de Estudantes (UNE), em Ibiúna, tendo sido detido nesta ocasião. Morreu em 27 de fevereiro 1972, aos 19 anos, na mesma ocasião de Lauriberto José Reyes, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Alexander José Ibsen Voerões foi reconhecido como morto por razões políticas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos

Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2014, a Universidade de São Paulo e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” homenagearam Alexander José Ibsen Voerões com uma placa no Auditório da Escola de Aplicação, escola onde estudou nos anos 1960. No mesmo ato, a Comissão da Anistia do Ministério da Justiça o reconheceu como “anistiado político *post mortem*”, onde o Estado brasileiro apresentou “o pedido de desculpas pela perseguição sistemática imposta pelo regime autoritário”. As circunstâncias de sua morte é atualmente objeto de investigação pelo Grupo de Trabalho Justiça de Transição (Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A família de Alexander conhecia o espírito inquieto do filho, mas não sabia de seu engajamento em lutas sociais e políticas, por isso foi tomada de surpresa em outubro de 1971 quando, de acordo com relato de dona Carmen, mãe de Alexander, à CEMDP,

um grupo de policiais fortemente armados, inclusive com metralhadoras, chegou em nossa casa buscando-o e acusando-o de subversivo. Revista-

ram especialmente seu quarto, levaram certos documentos, todos trabalhos escolares, inclusive sobre a Hungria, pátria do pai [...] Não nos devolveram nenhum documento.

Por essa época, Alexander já estava envolvido na luta contra a ditadura, tendo ingressado no Molipo (Movimento de Libertação Popular) e estava sendo perseguido.

Alexander Ibsen morreu no dia 27 de fevereiro de 1972. Segundo a versão divulgada pela repressão, Alexander e seu companheiro de militância, Lauriberto José Reyes teriam sido mortos em tiroteio com policiais. Nesta situação, um morador do local, Napoleão Felipe Biscaldi, também teria sido atingido pelas balas e morrido. Em nota do jornal *Folha de S.Paulo*, de 29 de fevereiro de 1972, os militantes foram responsabilizados pelo tiro que levou Napoleão à morte.

Alexander e Lauriberto foram examinados pelos legistas Isaac Abramovitch e Walter Sayegque, que confirmaram as versões sobre as mortes decorrentes de confronto armado. O laudo de Napoleão Biscaldi foi assinado por outro legista, Paulo Altenfelder. Nas requisições de exame ao Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP), solicitadas pelo DOPS/SP há a letra *T* manuscrita, uma estratégia utilizada na época para indicar que se tratava de corpos de militante, chamados de terroristas pelos órgãos da repressão. O laudo de exame de corpo de delito de Alexander descreve dois orifícios provocados por projéteis de arma de fogo no rosto, um no pescoço, que transfixou o tórax, perfurando o pulmão, e um quarto orifício com entrada no antebraço direito. Encontrou-se igualmente orifícios no osso frontal do crânio, lacerações do parênquima encefálico, hemorragia subdural e orifício no osso occipital. No tronco, encontrou-se também hemorragia interna.

Passados mais de 40 anos, investigações sobre esse episódio revelaram a existência de vários elementos que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar de resultar em violenta ação policial,

não foi realizada à época nenhuma perícia que permitisse a comprovação do suposto tiroteio. Ao examinar os documentos do caso, a CEMDP considerou as mortes dos militantes como um caso de execução.

No período de investigações da CEMDP a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos visitou o local do crime para levantar informações sobre o caso com os moradores da região. A execução dos militantes foi vista por toda a vizinhança e nos depoimentos foram recolhidas informações de que já havia sido preparada uma emboscada para os militantes que, conforme contam, teriam tentado fugir, mas não estavam armados, nem teriam regido. De acordo com o depoimento de Adalberto Barreiro, que na época dos fatos residia em rua paralela ao local do suposto tiroteio, havia um

jovem que tentava correr, mancando e segurando a perna, quando passou um Opala branco com policiais armados de metralhadora, com metade do corpo para fora do carro, atirando. Primeiro, atingiram Napoleão Felipe Biscaldi – um funcionário público aposentado antigo morador da (Serra de) Botucatu, que atravessava a rua; depois balearam o rapaz que mancava. O rapaz aparentemente foi morto na hora. Os policiais o jogaram no porta-malas do carro. As ruas estavam cercadas de policiais.

Adalberto também contou que viu uma moça japonesa presa dentro do Opala e que os policiais comentavam que outro militante também tinha sido morto no outro quarteirão.

Outro depoimento recolhido pelos membros da Comissão de Familiares foi prestado por Maria Celeste Matos, também antiga moradora do local. Com muito medo ainda, ela narrou que naquele domingo o Esquadrão da Morte comandou a ação militar que fez um cerco em toda a extensão da rua. De acordo com ela seu filho e o de Napoleão estavam jogando bola juntos quando ocorreu o tiroteio. Ao chamar o filho para casa ela e o marido ha-

viam visto um menino ser morto e colocado no porta-malas do carro da polícia. Imaginando que fosse o filho deles, seu marido falou com o Esquadrão da Morte e ficou perto do carro até que os policiais abriram o porta-malas e mostraram não se tratar do seu filho. Nessa ocasião, os policiais lhes teriam informado tratar-se do corpo de um “terrorista”. Segundo relato dos moradores, que presenciaram o episódio, ao contrário da falsa versão divulgada à época, nenhum dos militantes chegou a sacar a arma.

Em virtude de determinação policial, Alexander foi enterrado pela família em 1º de março de 1972 em caixão lacrado, no Cemitério da Saudade, Em São Paulo. Seu velório e sepultamento foram acompanhados por mais de cinquenta pessoas, inclusive por agentes do DOPS/SP.

LOCAL DE MORTE

Rua Serra de Botucatu, bairro de Tatuapé, município de São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI-CODI II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

Investigador do DOI-CODI II: Dirceu Gravina

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo do exame necroscópico.	IML.	Exame necroscópico.
Walter Sayeg.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo do exame necroscópico.	IML.	Exame necroscópico.
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor do IML/SP.	Responsável pela requisição do laudo do Exame Necroscópico fraudulento.	IML.	Requisição de exame necroscópico.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92.	Mandato de Prisão, 13/1/1972.	DOPS/SP.	Prova de que havia perseguição.
Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92.	Relatório de Vigilância, 1/3/1972.	DOPS/SP.	Prova de interesse em evitar a publicidade da morte do militante.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92.	Laudo Necroscópico e Requisição de Laudo Necroscópico, 7/3/1972.	IML/SP.	Registro da falsa versão da morte.
Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92.	Certidão de óbito, 29/2/1972.	Cartório do Registro Civil, 20º subdistrito, Jardim América.	Registro da falsa versão da morte e do local de sepultamento.
Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92.	Ata e Voto da Comissão da Anistia, 2014.	Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.	Análise sobre as circunstâncias de morte.
Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92.	Requerimento da família à Comissão da Anistia para reconhecimento de Alexander como anistiado político, 17/12/2013.	Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.	Análise sobre as circunstâncias de morte.
Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92.	Carta de Carmen Voerões, 20/10/1999.	Carmen Voerões.	Relata a invasão de policiais na sua asa a procura do filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0010, p. 3.	Requerimento da família de Lauriberto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 4/12/1995.	CEMDP.	Trecho de nota do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> que divulga versão oficial da morte divulgada pelos militares.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Amélia Teles.	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo "Rubens Paiva". 118ª Audiência Pública, 20/3/2014.	Relata que realizou investigações na rua em que houve o assassinato. Conversou com três pessoas (Adalberto Barreiro, vizinho da rua desde a época dos fatos, Maria Celeste Matos, amiga e vizinha de Napoleão, Avelina Ruiz, vizinha de rua de Napoleão) que relataram os fatos ocorridos no dia. Os três informam que não houve tiroteio entre o militante Alexander e a polícia, e sim que a polícia atirou a queima roupa e que acertou Napoleão, que assustado com o barulho das balas, tinha saído à rua atrás de seu filho que jogava futebol nas proximidades. Contam ainda que o corpo de Napoleão ficou estendido na rua por cerca de 5 horas até a chegada do IML.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Alexander Ibsen Voerões foi executado por agentes do Estado brasileiro em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alexander Ibsen Voerões, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LAURIBERTO JOSÉ REYES

FILIAÇÃO: Rosa Castralho Reyes e José Reyes Daza Júnior

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/3/1945, São Carlos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/2/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Carlos, São Paulo, Lauriberto José Reyes iniciou seus estudos no Instituto de Educação Dr. Álvaro Guião e, posteriormente, passou a frequentar o Colégio Diocesano, onde concluiu o ensino secundário. Nesse período, foi colaborador do jornal *O Diocesano*. Em 1965, prestou o vestibular e ingressou na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), vindo a residir no Conjunto Residencial daquela universidade, onde atuou como diretor cultural. Lauriberto era militante da Dissidência Estudantil do PCB/SP até a formação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Posteriormente, passou a integrar o Movimento de Libertação Popular (Molipo). Foi um dos organizadores do XXX Congresso da União Nacional de Estudantes (UNE), em Ibiúna, tendo sido detido na ocasião. No dia seguinte, em 15 de novembro de 1968, foi escoltado por agentes do DOPS para presenciar o enterro de seu pai, em São Carlos. Lauriberto foi acusado de participar com outros militantes da ALN do sequestro de um avião da Varig durante o trajeto Buenos Aires–Santiago, desviando-o para Cuba, no dia 4 de novembro de 1969. Em Cuba, realizou treinamento de guerrilha e, em setembro de 1971, retornou ao Brasil clandestinamente como militante do Molipo. Foi morto em 27 de fevereiro de 1972, aos 26 anos de idade, na mesma ocasião de Alexander José Ibsen Voerões, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lauriberto José Reyes. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Carlos batizou com seu nome uma praça em 1996.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lauriberto José Reyes morreu no dia 27 de fevereiro de 1972. A versão oficial divulgada à época informava que Lauriberto e outro companheiro do Molipo, Alexander José Ibsen Voerões, teriam sido mortos em confronto armado com as forças de segurança do Estado. Segundo nota policial de 1972, Alexander e Lauriberto teriam sido mortos na rua Serra de Botucatu, no bairro do Tatuapé, na zona leste de São Paulo. A morte desses militantes teria decorrido de intenso tiroteio, sendo também morto um funcionário público aposentado, Napoleão Felipe Biscaldi, morador do local. Em nota do jornal *Folha de S.Paulo*, de 29 de fevereiro de 1972, os militantes teriam sido responsabilizados pelo tiro que levou Napoleão à morte.

A requisição de exame necroscópico, encaminhada pelo Departamento de Ordem Social e Política de São Paulo (DOPS/SP) ao Instituto Médico Legal (IML), informava que, após travar tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, Lauriberto “foi ferido e, em consequência, veio a falecer”. Naquele mesmo dia, foi emitido o laudo do exame necroscópico confirmando a versão oficial e apresentando como *causa mortis* “lesões traumáticas cranioencefálicas”. O exame do corpo descreve, ainda, quatro tiros: “um no ombro esquerdo, um na coxa direita e dois na cabeça: um no olho esquerdo e outro na porção média da região frontal”.

Passados mais de 40 anos, investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar de resultar em violenta ação policial, não foi realizada nenhuma perícia que permitisse a comprovação do suposto tiroteio relatado. Não foram localizados documentos que apresentassem a relação das armas utilizadas, nem fotos do local do confronto; dessa forma, não foi possível estabelecer a dinâmica dos acontecimentos que culminaram na morte desses militantes.

Investigações conduzidas pela CEMDP apontaram, ainda, a existência de contradições nas informações que foram divulgadas pela imprensa da época. A CEMDP, após examinar documentos relativos ao caso, passou a considerar a possibilidade de que esses militantes tenham sido, de fato, executados.

As requisições de exame ao IML/SP solicitadas pelo DOPS/SP, em 27 de fevereiro de 1972, apresentam a letra “T” manuscrita, que indicava indivíduos considerados “terroristas” pelos órgãos da repressão. Não foi encontrada perícia de local nem sequer fotos dos corpos que permitissem um exame por parte de peritos. Deste modo, foi impossível reconstruir a dinâmica do evento.

Em meados de 1997, com o auxílio da Comissão de Familiares de Mortos e

Desaparecidos Políticos, novas investigações foram realizadas com o intuito de esclarecer o caso. De acordo com o depoimento de Adalberto Barreiro, que na época dos fatos residia em rua paralela ao local do suposto tiroteio, havia um

jovem que tentava correr, mancando e segurando a perna, quando passou um Opala branco com policiais armados de metralhadora, com metade do corpo para fora do carro, atirando. Primeiro, atingiram Napoleão Felipe Biscaldi – um funcionário público aposentado antigo morador da (Serra de) Botucatu, que atravessava a rua; depois balearam o rapaz que mancava. O rapaz aparentemente foi morto na hora. Os policiais o jogaram no porta-malas do carro. As ruas estavam cercadas de policiais.

Adalberto também contou que viu uma moça japonesa presa dentro do Opala e que os policiais comentavam que outro militante também tinha sido morto no outro quarteirão.

Outro depoimento recolhido pelos membros da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos foi prestado por Maria Celeste Matos, também antiga moradora do local. Com muito medo ainda, ela narrou que naquele domingo o Esquadrão da Morte comandou a ação militar que fez um cerco em toda a extensão da rua. De acordo com ela, seu filho e o de Napoleão estavam jogando bola juntos quando ocorreu o tiroteio. Ao chamar o filho para casa, ela e o marido haviam visto um menino ser morto e colocado no porta-malas do carro da polícia. Imaginando que fosse o filho deles, seu marido falou com o Esquadrão da Morte e ficou perto do carro até que os policiais abriram o porta-malas e mostraram não se tratar do seu filho. Nessa ocasião teriam informado, ainda, ser o corpo de um “terrorista”.

Segundo relato dos moradores que presenciaram o episódio, ao contrário da versão oficial, nenhum dos militantes chegou a

sacar arma. Ressaltaram, inclusive, que o corpo de Napoleão ficou cinco horas na rua aguardando perícia, enquanto os corpos dos dois militantes já haviam sido levados. Lauriberto e Alexander foram examinados pelos legistas Isaac Abramovitch e Walter Sayeg, encarregados de confirmar as falsas versões da morte. O laudo de Napoleão Biscaldi, entretanto, foi assinado por outro legista, Paulo Alterfelder.

Em depoimento prestado no dia 15 de junho de 1997, Arthur Machado Scavone, ex-militante do Molipo, afirma que, enquanto esteve preso no Hospital Militar de Mandaqui, para recuperar-se de ferimentos sofridos em decorrência de perseguição política, tomou conhecimento da morte de Lauriberto. De acordo com o depoimento de Arthur Machado, no ano de 1972 recebeu a visita de um integrante da Operação Bandeirantes de São Paulo, o capitão José. Nas palavras do depoente, o capitão José, com um “sorriso indisfarçável comemorava mais uma captura e morte”. O capitão teria afirmado ao preso: “Destas vezes pegamos gente grande. Lembra dele?”. Arthur foi confrontado com um recorte de jornal onde era possível ler a notícia da morte de Lauriberto.

O parecer da CEMDP, com base nas evidências apresentadas, foi que a inten-

ção da operação não era a de prender os dois militantes “e sim matá-los”.

Os restos mortais de Lauriberto foram enterrados no cemitério de São Carlos por seus familiares.

LOCAL DE MORTE

Rua Serra de Botucatu, no bairro do Tatuapé, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

Investigador do DOI-CODI do II Exército: Dirceu Gravina

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo do exame necroscópico.	IML.	Exame necroscópico.
Walter Sayeg.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo do exame necroscópico.	IML.	Exame necroscópico.
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor do IML/SP.	Responsável pela requisição do laudo do exame necroscópico fraudulento.	IML.	Requisição de exame necroscópico.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_27814_7, p. 2.	Relatório de IPM, 3/3/1970.	Centro de Informação e Segurança da Aeronáutica (CISA).	Lista os nomes dos responsáveis pelo sequestro do avião da Varig em 4/11/1969, constando o nome de Lauriberto José Reyes.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_28090_70_001, p. 9.	Inquérito Policial Militar do CRUSP, 6/3/1970.	Serviço Nacional de Informações, agência regional de São Paulo.	Elenca o nome dos estudantes do Conjunto Residencial da USP considerados subversivos e indiciados, constando o nome de Lauriberto.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_VAZ_090_0109, p. 1.	Informação nº 0057, 24/2/1972.	CISA.	Identifica o nome dos componentes do “Grupo da Ilha”, “Grupo dos 28” ou Molipo, constando o nome de Lauriberto.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_43920_72, p. 3.	Boletim Informativo 008/72, 1/3/1972.	Centro de Informações. Departamento de Polícia Federal.	Informa que, em São Paulo, no dia 27, foram mortos “em tiroteio” os “terroristas” Alexandre José Ibsen Voeres e Lauriberto Reyes, que cursara guerrilha em Cuba.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, p. 16.	Certidão de óbito, 29/2/1972.	Cartório do Registro Civil do 20o Subdistrito – Jardim América/SP.	Certifica o óbito de Lauriberto José Reyes, falecido em 27/2/1972. A causa da morte é registrada como “lesões traumáticas cranioencefálicas”. Afirma que o sepultamento ocorreu no cemitério de São Carlos, SP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, p. 31.	Requisição de exame, 27/2/1972.	Instituto Médico Legal (IML/SP).	Relata a versão oficial da morte de Lauriberto, ressaltando seu falecimento às 17h na Serra de Botucatu, bairro de Tatuapé (SP), e o histórico do caso: “Após travar tiroteio com os agentes dos órgãos de Segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, pp. 34-36.	Ficha nº 396.27/6/1972.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS).	Apresenta informações sobre a vida pessoal, a trajetória política e sobre as ações políticas realizadas por Lauriberto. Mostra o monitoramento do militante feito pelos órgãos de segurança do regime.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, pp. 43-44.	Laudo de exame necroscópico, 7/3/1972.	IML/SP.	Conclui que Lauriberto faleceu em virtude de “lesões traumáticas cranioencefálicas”. Os médicos-legistas que assinam o documento são Isaac Abramovitch e Walter Sayeg.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, pp. 29-30.	Depoimento de Artur Machado Scavone, 15/6/1997.	CEMDP.	Afirma que, quando estava preso, soube da captura e morte de Lauriberto Reyes pelo capitão José, responsável pelas sessões de tortura de militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, p. 26.	Trechos de depoimentos de moradores da região que presenciaram as mortes, 8/6/1997.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Trecho dos depoimentos de Maria Celeste Matos e de Adalberto Barreiro sobre a morte dos militantes.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Amélia Teles	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva, 118ª Audiência Pública, 20/3/2014.	Relata que realizou investigações na rua em que houve o assassinato. Conversou com três pessoas (Adalberto Barreiro, vizinho da rua desde a época dos fatos, Maria Celeste Matos, amiga e vizinha de Napoleão, e Avelina Ruiz, vizinha de rua de Napoleão) que relataram os fatos ocorridos no dia. Os três informam que não houve tiroteio entre o militante Alexander e a polícia, e sim que a polícia atirou à queima-roupa e que acertou Napoleão, que assustado com o barulho das balas, tinha saído à rua atrás de seu filho que jogava futebol nas proximidades. Contam ainda que o corpo de Napoleão ficou estendido na rua por cerca de cinco horas até a chegada do IML.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lauriberto José Reyes foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lauriberto José Reyes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

NAPOLEÃO FELIPE BISCALDI

FILIAÇÃO: Josefa Bertolani Biscaldi e Luiz Biscaldi

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: aproximadamente 1911,
São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário aposentado
da prefeitura de São Paulo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/2/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Era casado, pai e morador da rua Serra do Botucatu, número 849, na cidade de São Paulo. Morreu aos 61 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Napoleão Felipe Biscaldi morreu alvejado por um tiro na cabeça em frente à sua casa, em 27 de fevereiro de 1973. Na ocasião, morreram também os militantes Alexander José Ibsen Voerões e Lauriberto José Reyes. Alexander morreu na mesma rua em que Napoleão, enquanto Lauriberto foi assassinado em outro quarteirão. O corpo de Napoleão ficou exposto na rua por cerca de cinco horas até a chegada do IML, enquanto os corpos dos militantes foram recolhidos em seguida ao assassinato e levados no porta-malas de um carro da polícia.

A versão oficial noticiada, à época, no *Jornal Folha de S. Paulo* é a de que Napoleão fora morto pelos “terroristas” durante cerrado tiroteio entre os militantes e a polícia. Em documento do CISA de 1975, divulgado internamente entre os órgãos estatais, a versão sustentada é a mesma.

Passados mais de 40 anos, investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar de resultar em violenta ação policial, não foi realizada à época nenhuma perícia que permitisse a comprovação do suposto tiroteio relatado. Não foram localizados documentos que apresentassem a relação das armas utilizadas, nem fotos do local do confronto; dessa forma, não foi possível estabelecer a dinâmica dos acontecimentos que culminaram na morte desses militantes.

Segundo relatos de moradores da referida rua, na tarde do dia 27 de fevereiro, o quarteirão fora cercado pela polícia, de modo que ninguém pudesse entrar ou sair. De acordo com o depoimento de Adalberto Barreiro, que, na época dos fatos, residia em rua paralela ao local do suposto tiroteio, havia um

jovem que tentava correr, mancando e segurando a perna, quando passou um Opala branco com policiais armados de metralhadora, com metade do corpo para fora do carro, atirando. Primeiro, atingiram Napoleão Felipe Biscaldi – um funcionário público aposentado antigo morador da [Serra de] Botucatu, que atravessava a rua; depois balearam o rapaz que mancava. O rapaz aparentemente foi morto na hora. Os policiais o jogaram no porta-malas do carro. As ruas estavam cercadas de policiais.

Adalberto também contou que viu uma moça japonesa presa dentro do Opala e que os policiais comentavam que outro militante também tinha sido morto no outro quarteirão. Segundo relato dos moradores que presenciaram o episódio, ao contrário da versão oficial, nenhum dos militantes chegou a sacar a arma. Ressaltaram, inclusive, que o corpo de Napoleão ficou cinco horas na rua aguardando perícia, enquanto os corpos dos dois militantes já haviam sido levados.

Maria Amélia Teles, em depoimento prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva, em 20 de março de 2014, relata que conversou com alguns vizinhos de Napoleão, sendo um deles a Dona Maria Celeste Matos, que lhe contou que “o esquadrão da morte comandou uma ação militar em alguns quarteirões da rua”, tendo feito um cerco, posicionando homens armados por toda a extensão da rua. Dona Maria afirmou, ainda, segundo Maria Amélia Teles, que seu filho estava brincando com o filho de Napoleão no campinho de futebol próximo, quando tiros começaram a ser ouvidos, e Napoleão saiu para buscar os meninos:

O senhor Napoleão estava em casa pintando um varal de roupas para mim. Ele ouviu tanto tiro, um atrás do outro, e ele então falou à sua esposa, Dona Alda, que ele iria buscar seu filho que estava jogando bola no campinho, foi quando ele saiu para rua e foi executado pelo esquadrão da morte que saiu atirando pela rua afora.

No pedido de requisição de exame cadavérico de Napoleão, encaminhado pelo Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo ao IML, aparece um “T” escrito à mão, simbologia utilizada pelos órgãos da repressão para identificar “terroristas”, indicando uma tentativa da polícia de justificar o assassinato de Napoleão. No entanto, tudo indica que ele foi morto por ter presenciado o cerco e a execução dos militantes.

Seu filho, Manoel Biscaldi, fez o reconhecimento do corpo no necrotério. Napoleão foi enterrado pela família no Cemitério de Araçá em 28 de fevereiro de 1973.

LOCAL DE MORTE

Rua Serra do Botucatu, bairro do Tatuapé, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI-CODI II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Acervo IEVE: 001-requisicao-laudo.	Requisição de exame, 27/2/1973.	Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo – SSP/RJ.	Informa que Napoleão sofreu homicídio, em frente à sua residência, no dia 27/2/1973; o documento apresenta um “T”, de terrorista. Informa que o corpo foi enterrado pela família no Cemitério de Araçá.
Acervo IEVE: 002-materia-folha-de-sao-paulo.	“Dois terroristas feridos em tiroteio”, 29/2/1973.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	Divulga a versão oficial: Napoleão foi morto pelos “terroristas” Alexander Voerões e Lauriberto Reyes.
Arquivo Nacional, SNI – Agências: AC_ACE_82170_75.	Informação 0160/CISA-ESC, 25/3/1975.	Ministério da Aeronáutica – CISA.	Traz “relação de assassinados por terroristas”: traz o nome de Napoleão Felipe Biscaldi, morto em “consequência de tiroteio travado entre terroristas e agentes da segurança”.
Arquivo Nacional, SNI – Agências: ASP_ACE_19604_87.	ACE nº 019604/87, 20/9/1987.	SNI – Agência São Paulo.	Traz a lista de mortos e desaparecidos do Grupo Tortura Nunca Mais, na qual consta o nome de Napoleão Felipe Biscaldi.

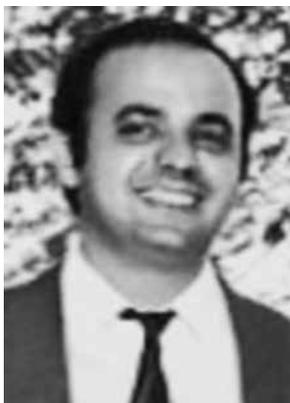
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Amélia Teles.	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 118ª Audiência Pública, 20/3/2014.	Relata que realizou investigações na rua em que houve o assassinato. Conversou com três pessoas (Adalberto Barreiro, vizinho da rua desde a época dos fatos, Maria Celeste Matos, amiga e vizinha de Napoleão, Avelina Ruiz, vizinha de rua de Napoleão) que relataram os fatos ocorridos no dia. Os três informam que não houve tiroteio entre o militante Alexander e a polícia, e sim que a polícia atirou a queima roupa e que acertou Napoleão, que assustado com o barulho das balas, tinha saído à rua atrás de seu filho que jogava futebol nas proximidades. Contam, ainda, que o corpo de Napoleão ficou estendido na rua por cerca de cinco horas até a chegada do IML.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Napoleão Felipe Biscaldi morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Napoleão Felipe Biscaldi, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



LUÍS ALBERTO ANDRADE DE SÁ E BENEVIDES

FILIAÇÃO: Jerusa Andrade de Sá e Benevides
e José Estácio de Sá e Benevides

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/9/1942, João Pessoa (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista
Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 8/3/1972, Caruaru (PE)

BIOGRAFIA

Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides, paraibano de João Pessoa, militou no Rio de Janeiro, onde trabalhou como bancário no Banco do Estado da Guanabara. Foi estudante de Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1968. Era dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

Luís Alberto era procurado pelo Exército, de acordo com Pedido de Busca nº 511, de 13 de agosto de 1970, constante em seus antecedentes, registrado no Prontuário Individual nº 19.558, originário da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.¹

O dirigente do PCBR era também fichado no DOPS da Guanabara. Conforme documento contido em seu prontuário, datado de 29 de junho de 1971, teve a prisão preventiva decretada pelo juiz da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. Definido como assaltante de banco e como pertencente à cúpula do PCBR, Luís era procurado pelo CODI do I Exército.²

Documento da Delegacia de Segurança Social apresentou relato dos antecedentes de Luís Alberto, no qual lhe eram atribuídos assaltos a bancos e automóveis no então estado da Guanabara. Foi denunciado em novembro de 1971 por crime contra a Lei de Segurança Nacional e estaria, de acordo com o monitoramento dos órgãos de segurança,³ foragido.

Em virtude das perseguições sofridas no Rio de Janeiro, alguns membros do PCBR passaram a organizar ações no Nordeste. Nesse contexto, situa-se a atuação de Luís Alberto em Recife (PE), entre o final de 1971 e o início de 1972. Era recém-casado com Miriam Lopes Verbena, também militante do PCBR, com quem morreu em um acidente de automóvel no interior de Pernambuco.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides não foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, por não ter sido comprovada a participação de agentes do Estado no acidente de automóvel que o vitimou. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, que efetuou diligências para esclarecer as circunstâncias das mortes de Luís Alberto e Miriam Lopes Verbena e levantou suspeitas sobre a veracidade da versão oficial do acidente de automóvel como causa para sua morte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luís Alberto morreu em um acidente de automóvel, juntamente com sua esposa,

Miriam Lopes Verbena, ocorrido na BR-432, entre Cachoeirinha (PE) e São Caetano (PE), em de 8 de março de 1972.⁴ Eles viajavam em um carro emprestado por Ezequias Bezerra da Rocha, que também seria morto sob tortura e, em seguida, desaparecido pelo DOI do IV Exército, no Recife (PE), logo após a morte do casal.

Essa versão oficial foi reproduzida nos relatórios das Forças Armadas, entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Segundo o relatório do Ministério da Marinha, “morreu em março de 72, em desastre de automóvel entre Caruaru e Lagoa/PE”.⁵ O relatório do Ministério da Aeronáutica registrou que “[...] morreu em desastre de automóvel, no dia 09 Mar 72, na Rodovia que liga Caruaru a Lajes (Pernambuco) em companhia de sua esposa Miriam Lopes Verbena. (*Correio Braziliense*, 16 Mar 72 e *Jornal do Brasil*, de 13 de Mai de 72)”.⁶

As circunstâncias do acidente, no entanto, ainda não foram completamente esclarecidas. Luís Alberto almejava viver na clandestinidade, por conta da perseguição a que estava submetido pelos órgãos da repressão, e foi ao município de Cachoeirinha (PE), com sua esposa Miriam, no dia 8 de março de 1972, para providenciar documentos na Junta de Serviço Militar (JSM), com o nome falso de José Carlos Rodrigues.⁷

A certidão de óbito foi feita sob o nome falso de José Carlos Rodrigues, utilizado por Luís Alberto à época do acidente.⁸ O auto de exame cadavérico, elaborado também com a identidade falsa da vítima, consta no Inquérito Policial produzido à época do acidente.⁹ A retificação do atestado de óbito foi feita apenas por decisão judicial, na data de 9 de agosto de 1993.¹⁰

Iara Xavier Pereira fez investigações sobre o acidente de Luís Alberto, em Pernambuco, para auxiliar o requerimento dos familiares dele na CEMDP, e elaborou, em 17 de março de 1998, relatório circunstanciado, resultado de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, no qual

levantou vários pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias de morte do casal.¹¹ Entre algumas das contradições apontadas por Iara Xavier Pereira no relatório que produziu para a CEMDP estão:

1. Os órgãos de segurança de Pernambuco, notadamente a Polícia Rodoviária Federal, o DOPS/PE e o DOI do IV Exército não informaram nos documentos produzidos sobre o acidente quem socorreu e quem transportou o casal do local do acidente para o hospital de Caruaru.¹² O Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) não encontraram o laudo do acidente automobilístico sobre o caso.¹³

2. Testemunhas presentes no hospital que atendeu Luís Alberto e Miriam Lopes afirmaram que o local estava repleto de policiais e agentes estatais e que os médicos e profissionais da saúde demonstraram medo e receio de fornecer informações sobre o acidente e a morte das vítimas.¹⁴

3. No livro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não foram encontrados registros nem dos nomes verdadeiros de Luís Alberto e de Miriam Lopes, tampouco dos nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente.¹⁵

4. Depoimentos prestados pela funcionária da Junta de Serviço Militar (JSM), Jaidenize Bezerra de Vasconcelos, para os familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alterações de versões. Jaidenize afirmou não ter atendido Luís Alberto na data do acidente, porém, o local e o sentido da pista onde o carro capotou sugere que o casal estava regressando do município sede da JSM, o que poderia indicar uma perseguição policial durante o acidente. Familiares suspeitam, inclusive, que a funcionária possa ter informado autoridades dos órgãos de segurança sobre a presença do casal na JSM.¹⁶

No dia seguinte ao acidente, portanto, em 9 de março de 1972, Maria Adozinda, irmã de Miriam Lopes, foi sequestrada de sua

casa.¹⁷ Aloysio da Costa Gonçalves, esposo de Maria Adozinda, recebeu a informação de que ela havia sido levada para o DOI do IV Exército. No dia 13 de março de 1972, Aloysio também foi sequestrado em sua residência e levado para o DOI do IV Exército, onde permaneceu preso por 42 dias.¹⁸

Dois meses após a morte de Luís Alberto e Miriam Lopes, o jornal *Diário de Pernambuco*, em 12 de maio de 1972, noticiou a desarticulação de militantes do PCBR que atuavam em Recife, presos a partir do acidente que vitimou Luís Alberto e Miriam Lopes.¹⁹

Outro elemento relevante para a elucidação do caso foi a prisão de Ramayana Vaz Vargem e Maria Dalva Leite Castro, no Rio de Janeiro, em 7 de março de 1972. Ramayana fazia o contato entre Luís Alberto e os familiares dele no Rio de Janeiro. A sua prisão um dia antes da morte do casal merece maiores investigações, uma vez que esse fato coincide com a queda de vários militantes do PCBR no Nordeste, sobretudo, em Pernambuco.²⁰

Em depoimento prestado à CEMDP, no dia 7 de março de 1998, Paulo José Montezuma de Andrade afirma que conhecia Miriam Lopes e Luís Alberto e sustenta que eles estavam sendo seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança, antes mesmo do acidente.²¹

Há duas outras possíveis versões para a morte do casal no acidente de automóvel, com envolvimento de agentes do Estado. De acordo com a primeira, teriam sido capturados antes do acidente, que teria sido forjado. Conforme a segunda, o veículo teria sido fechado propositalmente por uma caminhonete do DOI do IV Exército.

A primeira versão tem como referência a declaração de Piragibe Castro Alves para a CEMDP, em 12 de setembro de 1996, quando afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico.²²

I – Durante a primeira quinzena do mês de março de 1972, hospedou-se na residência oficial do Comandante do Quarto Exército, General Dale Coutinho, pai do economista Vicente de Paulo Dale Coutinho, que era seu colega e acionista na empresa COSEP Consultoria, Estudos e Planejamento S. A.

II – Achando-se na varanda da casa com o referido colega, ouviu de amigo da família Dale Coutinho, alegadamente um oficial de marinha ligado aos serviços de segurança, que estes haviam capturado, em Caruaru ou cercanias, um casal subversivo, que posteriormente veio a falecer em circunstâncias que não revelou, nem o declarante lhe perguntou a respeito, inclusive porque teve problemas políticos durante o regime militar, chegando a ser processado, embora finalmente absolvido.

III – Posteriormente, veio a saber pela imprensa que o cônjuge marido do casal dito subversivo, capturado e falecido, era, na verdade, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, seu ex-vizinho no edifício dos militares na Praia Vermelha, Rio de Janeiro, onde residiam suas respectivas famílias.

Em 15 de março de 1998, Piragibe prestou um esclarecimento para complementar a declaração apresentada anteriormente.²³ Segundo o declarante, o citado oficial da Marinha, que assumiu a captura do casal, estava acompanhado por um senhor, que disse na ocasião: “é verdade, nós acabamos com eles”. Piragibe lembrou-se, de início, que esse senhor era tratado por coronel e tinha um “nome inusual”. Concluiu, posteriormente, que se tratava do coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, pois o identificou quando ouviu seu nome citado por Reynaldo Benevides, irmão de Luís Alberto, em conversa informal que tiveram. Nessa conversa, Reynaldo relatou ter conhecido Confúcio como o chefe do CODI do IV Exército, com quem tratou pessoalmente em Recife da liberação do corpo de seu irmão, na

semana seguinte à sua morte, para conduzi-lo ao Rio de Janeiro, o que não foi autorizado.

Confúcio Danton de Paula Avelino atuava em função de comando no CODI do IV Exército no período das mortes de Luís Alberto, de Miriam Lopes e de Ezequias Bezerra da Rocha, e exerceu, ao longo de 1972, por alguns períodos, a função de chefe do Estado-Maior do IV Exército. Auxiliar direto do general Vicente de Paulo Dale Coutinho, Confúcio foi elogiado por ele com destaque para sua atuação à frente da repressão no Nordeste, na data de 4 de janeiro de 1973, em Boletim Informativo do Exército, na ocasião em que foi promovido ao posto de general, nos seguintes termos.²⁴

Chefe do EM da 2º RM, no período mais aguado da subversão no Brasil que escolheu o Estado de São Paulo como principal teatro para suas operações. [...] Perdi-o, justamente nesse período difícil, quando foi escolhido pelo próprio Presidente da República para comandar a Polícia Militar de São Paulo, onde prestou reais serviços a esse Estado da Federação naquela luta contra a subversão. Durante meu comando no IV Exército, mais uma vez, contei com a prestimosa colaboração deste brilhante oficial, nas funções de Subchefe do meu Estado-Maior, constituindo no *elemento chave de toda a luta contra o terrorismo no Nordeste*, nesse período, e que agora, vem alcançar as estrelas do generalato na Chefia de meu Gabinete no meu DMB [Departamento de Material Bélico].

A segunda versão decorre da declaração de Aloísio da Costa Gonçalves, cunhado de Miriam Lopes Verbena, preso à época da morte do casal, após a detenção de sua esposa, que em depoimento gravado pela CNV e obtido pela CEMVDHC, em Recife, no dia 14 de outubro de 2014, forneceu elementos para esclarecer o acidente de Luís Alberto e de Miriam Lopes. De acordo com Aloísio Gonçalves da Costa, Álvaro da Costa Lima, delegado de polícia em Pernambuco, que foi também secretá-

rio de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e cunhado do depoente, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro que dirigiam Luís Alberto de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, provocando-lhes um acidente.²⁵ O depoente alegou ainda ter providenciado o enterro do casal em Caruaru e disse que ao examinar o corpo de Miriam, no Hospital, imediatamente após o acidente, não viu perfuração de tiros. O carro também não apresentava marcas de que tivesse sido alvejado.²⁶

No Requerimento apresentado à CEMDP, em 19 de março de 1996, os familiares informaram que os restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes estão desaparecidos desde 1977. É importante registrar que Reynaldo Benevides tentou, poucos dias após o acidente em 1972, resgatar o corpo de seu irmão, Luís Alberto. A exumação foi a ele negada, e Reynaldo foi informado de que isso somente seria possível após cinco anos do sepultamento, prazo legal para esse ato.²⁷ Em 1977, os familiares tentaram novamente a exumação de Luís Alberto e descobriram que os restos mortais estavam desaparecidos. Além dos restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes, os documentos que poderiam auxiliar a localização dos corpos também não foram encontrados. De acordo com o Requerimento,²⁸

sepultados em 8 de março de 1972, no Cemitério Municipal Dom Bosco, em Caruaru, Pernambuco, às pressas, sob supervisão policial e em cova rasa nas sepulturas nº 1538 e nº 1139, respectivamente, conforme consta dos atestados de óbito anexados, mas cujos restos mortais sumiram em traslados feitos à revelia dos familiares, tendo inclusive se extraviado igualmente os livros de registro do cemitério da época em que ocorreram tais fatos.

O requerimento feito à CEMDP de reconhecimento de Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides como morto político foi in-

deferido por unanimidade, uma vez que não teria sido comprovado, até aquele momento, o envolvimento de agentes estatais na morte do dirigente do PCBR. Em seu parecer, o relator Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes Verbena e a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tivesse sido doloso.²⁹

O traslado dos corpos, feito sem o conhecimento dos familiares, e a ausência de informações sobre o paradeiro dos restos mortais inviabilizaram análise pericial por

parte da CNV, para examinar a compatibilidade das lesões descritas no óbito e a versão oficial de acidente.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Caruaru, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Não foi possível identificar com precisão a autoria e a participação de agentes do Estado no acidente automobilístico que provocou a morte de Luís Alberto e sua esposa.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 251-252.	Relatório do DOPS/PE, 10/3/1972.	Departamento de Ordem Social (PE).	Registra a versão segundo a qual Luís Alberto e sua esposa morreram em um acidente de automóvel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 61.	Declaração de solicitação de alistamento militar, 24/1/1972.	Junta de Serviço Militar (JSM) de Cachoeirinha (PE).	Atesta que Luís Alberto esteve na JSM, antes da data do acidente, e tentou obter documentos para subsidiar a sua identidade falsa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 24.	Certidão de óbito, 8/3/1972.	Cartório de Registro Civil de Caruaru (PE).	Certidão de óbito feita sob o nome falso de José Carlos Rodrigues, utilizado por Luís Alberto à época do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 21-23.	Retificação do atestado de óbito, 9/8/1993.	Comarca de Caruaru para as Causas de Registro Civil.	Retificação do atestado de óbito de Luís Alberto, feita por decisão judicial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 317-321.	Relatório sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Apresenta investigação sobre o caso em Pernambuco, elaborada a partir de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, e levanta pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias da morte do casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 6-16.	Relatório complementar sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Complementa as investigações sobre o caso em Pernambuco e levanta pontos controversos sobre a versão controversa das circunstâncias da morte do casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.	Declaração, 3/11/1997.	CEMDP.	Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em que narra a sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luís Alberto e de sua irmã, Miriam Lopes Verbena.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.	Declaração, 4/11/1997.	CEMDP.	Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em que narra sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luís Alberto e de Miriam Lopes Verbena, e posteriormente à prisão de sua esposa, Maria Adozinha. O declarante relata a presença de policiais e a negativa dos médicos em dar informações quando esteve no Hospital de Caruaru após o acidente que vitimou o casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 151-177.	Inquérito da Policial, 21/3/1972.	Delegacia de Polícia de São Caetano (PE).	Inquérito da Polícia de São Caetano que descreve as circunstâncias do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 163.	Auto de Exame Cadavérico ou Autópsia, 8/3/1972.	Delegacia de Polícia do Município de Caruaru (PE).	Registra as circunstâncias da versão controversa da morte de Luís Alberto, ainda sob o nome falso de José Carlos Rodrigues.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 275.	Matéria de jornal, 12/5/1972.	<i>Diário de Pernambuco.</i>	Noticiou a desarticulação do PCBR na região de Pernambuco, a partir do acidente que vitimou o casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 254.	Ofício nº 246/98 - 4o DRF-DNER, 19/2/1998.	Departamento Nacional de Estradas de Estradas de Rodagem (DNER). 4º Distrito Rodoviário Federal (PE).	O documento informa que não foi possível localizar informações sobre o acidente, nem mesmo em diligências feitas junto a Polícia Rodoviária Federal (PRF).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 297.	Ofício nº 16/98/DIR, 10/3/1998.	Hospital São Sebastião.	No livro de registro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não consta nem os nomes verdadeiros de Luís Alberto e de Miriam Lopes, tampouco os nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 63-66.	Depoimento, 3/2/1998.	CEMDP.	Depoimentos prestados pela funcionária Jaidenize Bezerra Vasconcelos, nas diligências feitas pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alteração de versões.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 289.	Declaração, 12/9/1996.	CEMDP.	Declaração prestada por Piragibe Castro Alves, na qual afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 67-69.	Depoimento, 7/3/1972.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/RJ).	Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 75.	Registro nº 273/72 – Apresentação de detidos ao DOI, 9/3/1972.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/RJ).	Registro da entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI um dia após o acidente que vitimou o casal.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 310.	Aditamento de declaração, 15/3/1998.	CEMDP.	Aditamento de declaração prestada por Piragibe Castro Alves. No novo depoimento acrescentou informações à declaração anterior e relata que o citado oficial da Marinha que assumiu a captura do casal, segundo o declarante, estava acompanhado por um senhor, que depois descobriu tratar-se do Chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, que teria dito na ocasião: “é verdade, nós acabamos com eles”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 284-285.	Depoimento, 7/3/1998.	CEMDP.	Depoimento de Paulo José Montezuma de Andrade afirma que Miriam Lopes e Luís Alberto estavam seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança antes mesmo do acidente.
Arquivo CNV, Folha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 1 de janeiro a 4 de janeiro de 1973: 00092.002056/2014-21, Fls.2.	Ficha de Alterações, 5/1/1973.	Ministério do Exército.	Nas referencias elogiosas feitas pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, ele ressaltou o papel de destaque do então coronel Confúcio Danton de Paula Avelino na repressão ao “terrorismo” no Nordeste.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0007, p. 21.	Parecer do Relator.	CEMDP.	Em seu parecer no processo da CEMDP, Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes Verbena e requereu a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tenha sido doloso.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Aloysio da Costa Gonçalves (conchudo de Luís Alberto).	Depoimento prestado à CEMVDHC e registrado pela CNV, 14/10/2014.	O depoente afirmou que Álvaro da Costa Lima, notório delegado da repressão em Pernambuco, que foi também secretário de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e seu conchudo, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro que Luís Alberto de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena dirigiam e provocado o acidente.

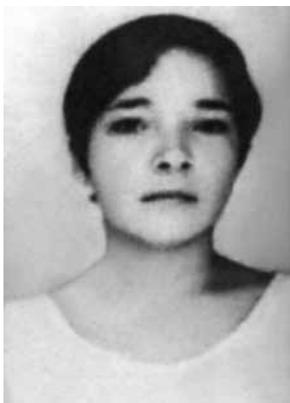
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias e das pesquisas realizadas, pôde-se concluir que há fatos controversos na versão de morte por acidente de automóvel do casal de militantes políticos, de modo que são necessárias diligências e investigações complementares para elucidar o caso, especificamente a tomada de novo depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, bem como a oitiva de Ramayana Vaz Vargens.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 45.
- 2 – Prontuário – Luís (Alberto) Andrade de Sá e Benevides - APERJ - SSP - RJ, nº 3.728.
- 3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 50.
- 4 – Relatório do DOPS/PE, de 10 de março de 1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 251-252.
- 5 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 15.
- 6 – *Ibid.*, p. 13.
- 7 – Declaração de solicitação de alistamento militar na Junta de Serviço Militar (JSM) de Cachoeirinha (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 61.
- 8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 24.
- 9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 163.
- 10 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 21-23.
- 11 – *Ibid.*, pp. 317-321. E também “Relatório Complementar Sobre as Circunstâncias das Mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena”, 17 de março de 1998. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 6-16.
- 12 – Inquérito da Polícia de São Caetano sobre o acidente. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 151-177.
- 13 – Ofício n. 246/98 - 4º DRF-DNER. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 254.
- 14 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 04 de novembro de 1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.
- 15 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 297.
- 16 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 63-66.
- 17 – Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em 03 de novembro de 1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.
- 18 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 04 de novembro de 1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.
- 19 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 275.
- 20 – Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 67-69. Conferir também o Registro nº 273/72 - DOPS/RJ de 9/3/1972, sobre a entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 75.
- 21 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 284-285.
- 22 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 289.
- 23 – *Ibid.*, p. 310.
- 24 – O documento foi assinado pelo cel. Octávio do Espírito Santo, no Rio de Janeiro, GB, em 5 de janeiro de 1973. Ficha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 01 de janeiro a 04 de janeiro de 1973. Fls.2.

- 25 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14 de outubro de 2014, informação citada em um minuto e cinco segundos até um minuto e 47 segundos do depoimento. (1'05" – 1'47").
- 26 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14 de outubro de 2014, informação citada em dez minutos e trinta e quatro segundos do depoimento. (10'34").
- 27 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 287.
- 28 – *Ibid.*, p. 2.
- 29 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0007, p. 21.



MIRIAM LOPES VERBENA

FILIAÇÃO: Joaquina Lopes da Cunha Verbena e Alfredo Lopes Verbena

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/2/1946, Irituia-Guamá (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/3/1972, em Caruaru (PE)

BIOGRAFIA¹

Em 1968, Miriam Lopes Verbena concluiu o curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Participou de atividades do movimento estudantil em Pernambuco e trabalhou como professora e auxiliar de administração. Em 1970, foi para São Paulo, onde atuou como subchefe de seção na União de Bancos Brasileiros S.A.² e prestou serviços para a Sociedade Civil de Planejamento Ltda. (Sociplan). Em 1971, voltou para o Recife, no intuito de trabalhar como pesquisadora na Sociplan e integrar a equipe técnica que iria elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado para a cidade de Olinda.

Miriam Lopes Verbena militava no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e, em 1972, morreu em um acidente de automóvel no interior de Pernambuco, juntamente com seu esposo Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, dirigente do PCBR.

A informação de que Miriam Lopes Verbena estaria grávida de oito meses quando morreu não foi confirmada por seus familiares, que afirmaram desconhecer esse fato. De acordo com os familiares, Miriam não apresentava sinais de gravidez à época do acidente.³

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Miriam Lopes Verbena não foi reconhecida como morta política pela Comissão

Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em virtude de não ter sido comprovada a participação de agentes do Estado no acidente automobilístico que a vitimou. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, que efetuou diligências para esclarecer as circunstâncias da morte de Miriam Lopes Verbena e de seu esposo, Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, e levantou suspeitas sobre a veracidade da versão de acidente automobilístico como causa para sua morte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Miriam Lopes Verbena faleceu em um acidente de automóvel, juntamente com seu esposo, Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, ocorrido na BR-432, entre Cachoeirinha (PE) e São Caetano (PE), na data de 8 de março de 1972.⁴ Eles viajavam em um carro emprestado por Ezequias Bezerra da Rocha, amigo de Miriam Lopes Verbena, que seria morto sob tortura e desaparecido pelo DOI do IV Exército, em Recife (PE), logo após a morte do casal.

Essa versão oficial foi reproduzida nos relatórios das Forças Armadas entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Segundo o re-

latório do Ministério da Aeronáutica Miriam Lopes “morreu em acidente de automóvel dia 09 Mar 72, na rodovia que liga Caruaru a Lajes (Pernambuco) em companhia de seu marido LUIS ALBERTO ANDRADE DE SA E BENEVIDES”.⁵

As circunstâncias do acidente, no entanto, ainda não foram completamente esclarecidas.

Miriam Lopes acompanhava seu marido, Luis Alberto, que almejava viver na clandestinidade, por conta da perseguição a que estava submetido pelos órgãos da repressão. O casal foi ao município de Cachoeirinha (PE), no dia 8 de março de 1972, providenciar documentos na Junta de Serviço Militar (JSM) para Luis Alberto, com o nome falso de “José Carlos Rodrigues”.⁶

Iara Xavier Pereira fez investigações sobre o acidente de Miriam Lopes Verbena, em Pernambuco, para auxiliar o requerimento dos familiares dele na CEMDP, e elaborou, em 17 de março de 1998, relatório circunstanciado, resultado de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, no qual levantou vários pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias da morte do casal.⁷ Entre algumas das contradições apontadas por Iara Xavier Pereira no relatório que produziu para a CEMDP estão:

1. Os órgãos de segurança de Pernambuco, notadamente a Polícia Rodoviária Federal, o DOPS/PE e o DOI do IV Exército, não informaram nos documentos produzidos sobre o acidente quem socorreu e quem transportou o casal do local do acidente para o hospital de Caruaru.⁸ O Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) não encontraram o laudo do acidente automobilístico sobre o caso.⁹

2. Testemunhas presentes no hospital que atendeu Luis Alberto e Miriam Lopes afirmaram que o local estava repleto de policiais e agentes estatais e que os médicos e profissionais da saúde demonstraram medo e re-

ceio de fornecer informações sobre o acidente e a morte das vítimas.¹⁰

3. No livro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não foram encontrados registros nem dos nomes verdadeiros de Miriam Lopes e de Luis Alberto, tampouco dos nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente.¹¹

4. Depoimentos prestados pela funcionária da Junta de Serviço Militar (JSM), Jaidenize Bezerra Vasconcelos, para os familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alterações de versões. Jaidenize afirmou não ter atendido Luis Alberto na data do acidente, porém, o local e o sentido da pista onde o carro capotou sugerem que o casal estava regressando do município sede da JSM, o que poderia indicar uma perseguição policial durante o acidente. Familiares suspeitam, inclusive, que a funcionária possa ter informado autoridades dos órgãos de segurança sobre a presença do casal na JSM.¹²

A certidão de óbito de Miriam Lopes Verbena foi feita sob o nome de “Miriam Lopes Rodrigues”.¹³ O auto de exame cadavérico, elaborado também com essa identidade da vítima, consta no inquérito policial produzido à época do acidente.¹⁴

No dia seguinte ao acidente, 9 de março de 1972, Maria Adozinda, irmã de Miriam Lopes, foi sequestrada em sua casa.¹⁵ Aloysio da Costa Gonçalves, esposo de Maria Adozinda, recebeu a informação de que ela havia sido levada para o DOI do IV Exército. No dia 13 de março de 1972, Aloysio também foi sequestrado em sua residência e levado para o DOI do IV Exército, onde permaneceu preso por 42 dias.¹⁶

Dois meses após a morte de Miriam Lopes e de Luis Alberto, o jornal *Diário de Pernambuco*, em 12 de maio de 1972, noticiou a desarticulação de militantes do PCBR, que atuavam em Recife, presos a partir do acidente que vitimou o casal.¹⁷

Outro elemento relevante que pode auxiliar na elucidação do caso é a prisão de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro, no Rio de Janeiro, em 7 de março de 1972. Ramayana fazia o contato entre Luis Alberto e os familiares dele no Rio de Janeiro. A sua prisão um dia antes da morte do casal merece maiores investigações, uma vez que esse fato coincide com a queda de vários militantes do PCBR no Nordeste, sobretudo em Pernambuco.¹⁸

Em depoimento prestado à CEMDP, no dia 7 de março de 1998, Paulo José Montezuma de Andrade afirmou que conhecia Miriam Lopes e Luis Alberto e sustentou que eles estavam sendo seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança antes mesmo do acidente.¹⁹

Há duas outras possíveis versões para a morte do casal no acidente de automóvel, com envolvimento de agentes do Estado. De acordo com a primeira, teriam sido capturados antes do acidente, que teria sido forjado. Conforme a segunda, o veículo teria sido fechado propositalmente por uma caminhonete do DOI do IV Exército.

A primeira versão tem como referência a declaração de Piragibe Castro Alves para a CEMDP, em 12 de setembro de 1996, quando afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico.²⁰

I – Durante a primeira quinzena do mês de março de 1972, hospedou-se na residência oficial do Comandante do Quarto Exército, General Dale Coutinho, pai do economista Vicente de Paulo Dale Coutinho, que era seu colega e acionista na empresa COSEP Consultoria, Estudos e Planejamento S. A.

II – Achando-se na varanda da casa com o referido colega, ouviu de amigo da família Dale Coutinho, alegadamente um oficial de marinha ligado aos

serviços de segurança, que estes haviam capturado, em Caruaru ou cercanias, um casal subversivo, que posteriormente veio a falecer em circunstâncias que não revelou, nem o declarante lhe perguntou a respeito, inclusive porque teve problemas políticos durante o regime militar, chegando a ser processado, embora finalmente absolvido.

III – Posteriormente, veio a saber pela imprensa que o cônjuge marido do casal dito subversivo, capturado e falecido, era, na verdade, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, seu ex-vizinho no edifício dos militares na Praia Vermelha, Rio de Janeiro, onde residiam suas respectivas famílias.

Piragibe, em 15 de março de 1998, esclareceu e aditou a declaração prestada anteriormente.²¹ Segundo o declarante, o citado oficial da Marinha, que teria assumido a captura do casal, estava acompanhado por um senhor, que depois descobriu tratar-se do Chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, que teria dito na ocasião: “é verdade, nós acabamos com eles”. Reynaldo Benevides, irmão de Luis Alberto, em conversa casual com Piragibe, identificou Confúcio como o chefe do DOI-CODI do IV Exército, com quem tratou pessoalmente em Recife da liberação do corpo de seu irmão, na semana seguinte à sua morte, para conduzi-lo ao Rio de Janeiro, o que não foi autorizado.

De fato, Confúcio Danton de Paula Avelino atuava em função de comando no DOI do IV Exército no período das mortes de Luis Alberto, de Miriam Lopes e de Ezequias Bezerra da Rocha. Ele foi nomeado, em 17 de setembro de 1971, agente diretor do Quartel General do IV Exército (QG/IV Ex), pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, e exerceu, ao longo de 1972, de forma alternada, por alguns períodos, a função de chefe do Estado-Maior do IV Exército. Auxiliar direto do general Vicente de Paulo Dale Coutinho,

Confúcio foi elogiado por ele com destaque para sua atuação à frente da repressão no Nordeste, na data de 4 de janeiro de 1973, em Boletim Informativo do Exército, na ocasião em que foi promovido ao posto de general, nos seguintes termos:²²

Chefe do EM da 2º RM, no período mais aguado da subversão no Brasil que escolheu o Estado de São Paulo como principal teatro para suas operações. [...] Perdi-o, justamente nesse período difícil, quando foi escolhido pelo próprio presidente da República para comandar a Polícia Militar de São Paulo, onde prestou reais serviços a esse estado da Federação naquela luta contra a subversão. Durante meu comando no IV Exército, mais uma vez, contei com a prestimosa colaboração deste brilhante oficial, nas funções de subchefe do meu Estado-Maior, constituindo no elemento chave de toda a luta contra o terrorismo no Nordeste, nesse período, e que agora, vem alcançar as estrelas do generalato na chefia de meu gabinete no meu DMB (Departamento de Material Bélico).

A segunda versão decorre da declaração de Aloísio da Costa Gonçalves, cunhado de Miriam Lopes Verbena, preso à época da morte do casal, após a detenção de sua esposa, que em depoimento gravado pela CNV e obtido pela CEMVDHC, em Recife, no dia 14 de outubro de 2014, forneceu elementos para esclarecer o acidente de Miriam Lopes e de Luis Alberto. De acordo com Aloísio Gonçalves da Costa, Álvaro da Costa Lima, delegado da repressão em Pernambuco, que foi também secretário de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e cunhado do depoente, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro conduzido por Miriam Lopes Verbena e Luis Alberto de Sá e Benevides, e provocado o acidente.²³ O depoente alegou ainda ter providenciado o enterro do casal em Caruaru e disse que quando examinou o corpo de Miriam, no hospital,

imediatamente após o acidente, não viu perfuração de tiros. O carro também não apresentava marcas de que tivesse sido alvejado.²⁴

No requerimento apresentado à CEMDP, em 19 de março de 1996, os familiares informaram que os restos mortais de Miriam Lopes e de Luis Alberto estão desaparecidos desde 1977, quando tentaram novamente a exumação dos corpos e tiveram ciência desse fato. Além dos restos mortais de Luis Alberto e de Miriam Lopes, os documentos que poderiam auxiliar a localização dos corpos também não foram encontrados. De acordo com o requerimento:²⁵

sepultados em 8 de março de 1972, no Cemitério Municipal Dom Bosco, em Caruaru, Pernambuco, às pressas, sob supervisão policial e em cova rasa nas sepulturas nº 1538 e nº 1139, respectivamente, conforme consta dos atestados de óbito anexados, mas cujos restos mortais sumiram em traslados feitos à revelia dos familiares, tendo inclusive se extraviado igualmente os livros de registro do cemitério da época em que ocorreram tais fatos.

O requerimento encaminhado à CEMDP para o reconhecimento de Miriam Lopes Verbena como morta política foi indeferido por unanimidade, uma vez que não teria sido comprovado, até aquele momento, o envolvimento de agentes do estado na morte da militante do PCBR. Em seu parecer, o relator Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luis Alberto e de Miriam Lopes Verbena e a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tivesse sido doloso.²⁶

O traslado dos corpos, feito sem o conhecimento dos familiares, e a ausência de informações sobre o paradeiro dos restos mortais inviabilizou uma análise pericial por parte da CNV, para examinar a compatibilidade das lesões descritas no óbito e a versão oficial de acidente.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, deve obter novo depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves e também efetuar a oitiva de Ramayana Vaz Vargens, que foi preso no Rio de Janeiro no período

da morte de Luís Alberto e de Miriam Lopes, com o fim de elucidar os pontos controversos da morte do casal.

LOCAL DE MORTE

Caruaru, PE.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 251-252.	Relatório do DOPS/PE, 10/3/1972.	Departamento de Ordem Social – PE.	Registra a versão segundo a qual Miriam Lopes Verbena e seu esposo morreram em um acidente de automóvel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, p. 27.	Certidão de óbito, 8/3/1972.	Cartório de Registro Civil de Caruaru – PE.	Certidão de óbito feita com o nome de “Miriam Lopes Rodrigues”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 317-321.	Relatório sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998.	CEMDP.	Apresenta investigação sobre o caso em Pernambuco, elaborada a partir de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, e levanta pontos controversos sobre a versão das circunstâncias da morte do casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp. 205-215.	Relatório complementar sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998.	CEMDP.	Complementa as investigações sobre o caso em Pernambuco e levanta pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias da morte do casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.	Declaração, 3/11/1997.	CEMDP.	Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em que narra a sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luis Alberto e de sua irmã, Miriam Lopes Verbena.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.	Declaração, 4/11/1997.	CEMDP.	Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em que narra sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luis Alberto e de Miriam Lopes Verbena, e posteriormente à prisão de sua esposa, Maria Adozinha. O declarante relata a presença de policiais e a negativa dos médicos em dar informações quando esteve no Hospital de Caruaru após o acidente que vitimou o casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 151-177.	Inquérito da Policial, 21/3/1972.	Delegacia de Polícia de São Caetano (PE).	Inquérito da Polícia de São Caetano que descreve as circunstâncias do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp. 356-357.	Auto de Exame Cadavérico ou Autópsia, 8/3/1972.	Delegacia de Polícia do Município de Caruaru (PE).	Registra as supostas circunstâncias da morte de Miriam sob o nome de “Miriam Lopes Rodrigues”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 275.	Matéria de jornal, 12/5/1972.	<i>Diário de Pernambuco.</i>	Noticiou a desarticulação do PCBR na região de Pernambuco, a partir do acidente que vitimou o casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 254.	Ofício nº 246/98 – 4º DRF-DNER, 19/2/1998.	Departamento Nacional de Estradas de Estradas de Rodagem (DNER) – 4º Distrito Rodoviário Federal – PE.	O documento informa que não foi possível localizar informações sobre o acidente, nem mesmo em diligências feitas junto a Polícia Rodoviária Federal (PRF).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 297.	Ofício nº 16/98/DIR, 10/3/1998.	Hospital São Sebastião.	No livro de registro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não constam nem os nomes verdadeiros de Luís Alberto e de Miriam Lopes, tampouco os nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 63-66.	Depoimento, 3/2/1998.	CEMDP.	Depoimentos prestados pela funcionária Jaidenize Bezerra Vasconcelos, nas diligências feitas pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alteração de versões.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 289.	Declaração, 12/9/1996.	CEMDP.	Declaração prestada por Piragibe Castro Alves, na qual afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p.67-69.	Depoimento, 7/3/1972.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/RJ)	Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/72.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 75.	Registro nº 273/72 – Apresentação de detidos ao DOI, 9/3/1972.	DOPS/RJ.	Registro da entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI um dia após o acidente que vitimou o casal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 310.	Aditamento de declaração, 15/3/1998.	CEMDP.	Aditamento de declaração prestada por Piragibe Castro Alves. No novo depoimento, ele acrescentou informações à declaração anterior e relata que o citado oficial da Marinha que assumiu a captura do casal, segundo o declarante, estava acompanhado por um senhor, que depois descobriu tratar-se do Chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, que teria dito na ocasião: “é verdade, nós acabamos com eles”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 284-285.	Depoimento, 7/3/1998.	CEMDP.	Depoimento de Paulo José Montezuma de Andrade, afirmando que Miriam Lopes e Luis Alberto estavam seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança antes mesmo do acidente.
Arquivo CNV, Ficha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 1 a 4/1/1973. Fls.2.	Ficha de Alterações, 5/1/1973.	Ministério do Exército.	Nas referências elogiosas feitas pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, ele ressaltou o papel de destaque do então coronel Confúcio Danton de Paula Avelino na repressão ao “terrorismo” no Nordeste.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0007, p. 21.	Parecer do Relator.	CEMDP.	Em seu parecer no processo da CEMDP, Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luis Alberto e de Miriam Lopes Verbena e requereu a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tenha sido doloso.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Aloysio da Costa Gonçalves, conchudo de Luis Alberto.	Depoimento prestado à CEMVDHC e registrado pela CNV, 14/10/2014.	O depoente afirmou que Álvaro da Costa Lima, notório delegado da repressão em Pernambuco, que foi também secretário de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e seu conchudo, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro que Luis Alberto de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena dirigiam e provocado o acidente.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que há fatos controversos na versão de morte por acidente de automóvel do casal de militantes políticos em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 289-290; *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* / Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE – Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009. pp. 330-333.

2 – Prontuário Individual – Miriam Lopes Verbena ou Miriam Lopes Rodrigues – APEJE – DOPS – PE, nº 19838, com 84 imagens digitais.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, p.44. Entrevista de Adozinda Monteiro, irmã de Miriam Lopes, em jornal estadual de 17 de maio de 1991, na matéria “Irmã de Miriam conta uma história de 19 anos”.

4 – Relatório do DOPS/PE, de 10/3/1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 251-252.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 14.

6 – Declaração de solicitação de alistamento militar na Junta de Serviço Militar (JSM) de Cachoeirinha (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 61.

7 – “Relatório Complementar Sobre as Circunstâncias das Mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena”, 17/3/1998. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp.205-215.

8 – Inquérito da Polícia de São Caetano sobre o acidente. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp.151-177.

9 – Ofício nº 246/98 – 4º DRF-DNER. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 254.

10 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 4/11/1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp.208-211.

- 11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 297.
- 12 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 63-66.
- 13 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, p. 27.
- 14 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp. 356-357.
- 15 – Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em 3/11/1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.
- 16 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 4/11/1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp.208-211.
- 17 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 275.
- 18 – Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 67-69. Conferir também o Registro n.º 273/72 - DOPS/RJ de 09/03/72, sobre a entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 75.
- 19 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp. 474-475.
- 20 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 289.
- 21 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 310.
- 22 – O documento foi assinado pelo coronel Octávio do Espírito Santo, no Rio de Janeiro, GB, em 5/1/1973. Ficha de alterações. coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 1 a 4/1/1973. Fls.2.
- 23 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14/10/2014, informação citada em um minuto e cinco segundos até um minuto e 47 segundos do depoimento. (1'05" – 1'47").
- 24 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14/10/2014, informação citada em dez minutos e trinta e quatro segundos do depoimento. (10'34").
- 25 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 2.
- 26 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0007, p. 21.



EZEQUIAS BEZERRA DA ROCHA

FILIAÇÃO: Antônia Bulhões Bezerra e Simplício Bezerra da Rocha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/12/1944, João Pessoa (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: geólogo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: ex-militante do Partido Comunista do Brasil (PCB) e simpatizante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 11/3/1972, Recife (PE)

DATA E LOCAL DE MORTE: 4/11/1969, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascido em João Pessoa, na Paraíba, Ezequias se mudou para Recife, onde estudou no Colégio Estadual de Pernambuco e, posteriormente, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde se formou em Geologia, no ano de 1968.

Ezequias concluiu com dificuldades materiais o curso superior. Formado, foi admitido no *First National City Bank* e, depois, no Grupo Industrial João Santos, especificamente na Itapessoca Agro Industrial S/A., Itapicuru Agro Industrial S/A. e Empresa de Produtos Químicos e Fertilizantes S/A. – Profertil, empresas nas quais exerceu a profissão de geólogo. Trabalhou, ainda, como professor de matemática do Colégio de Freiras da Medalha Milagrosa, em Socorro (PE).²

Em 19 de junho de 1964, foi ouvido no Cartório da Delegacia Auxiliar, na cidade de Recife (PE), por ser sócio da Sociedade Cultural Pernambucana Brasil-União Soviética. No termo de declarações, afirmou apenas ter o desejo de aprender a língua russa e relatou não ter exercido atividades políticas nessa organização.³ Em dezembro de 1967, a Delegacia de Segurança Social concluiu inquérito instaurado contra Ezequias e outras pessoas que foram indiciadas por envolvimento em atividades do Comitê Universitário do Partido Comunista Brasileiro, entendidas como de natureza contrária à Lei de Segurança Nacional vigente.⁴

Documento da Delegacia de Segurança Social, que reproduziu Informe nº 32, de 28 de abril de 1969, da 2ª Seção da Polícia Militar de Pernambuco, Arquivado na Pasta de Sindicalistas nº 441-A, qualificou Ezequias como “um dos principais líderes do movimento esquerdista dentro da Escola de Geologia”; para fins de comprovação do alegado, teriam sido colacionados relatos de supostas participações em greves, passeatas e comícios no movimento estudantil. Ainda, de acordo com esse documento, Ezequias seria um “comunista convicto com base filosófica”.⁵

A despeito desses registros nos órgãos de segurança e de ser fichado no DOPS/PE, Ezequias Bezerra da Rocha não possuía militância ativa no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), tendo sido definido, em vários depoimentos de militantes, apenas, como um simpatizante do partido.

Guilhermina Bezerra da Rocha, esposa de Ezequias, também foi presa no momento da detenção do marido, em março de 1972. Guilhermina veio a óbito, em decorrência de um acidente de automóvel, na data de 5 de setembro de 1977.⁶

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ezequias Bezerra da Rocha foi reconhecido como desaparecido político e consta

no Anexo I da Lei nº 9.140/95. O pedido de indenização requerido pela família junto ao Processo nº 024/96 foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome está no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em homenagem a Ezequias, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma rua na Vila São Silvestre, e no Rio de Janeiro, o mesmo se deu com uma rua no bairro Paciência.⁷

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ezequias era o proprietário do automóvel Volkswagen emprestado à Miriam Lopes Verbena, no dia 8 de março de 1972. Nessa ocasião e data, Miriam morreu, juntamente com seu marido, Luis Aberto Andrade Sá e Benevides, ambos militantes do PCBR, em um acidente automobilístico, cujas circunstâncias nunca foram totalmente esclarecidas.

No momento da prisão e do subsequente desaparecimento forçado, Ezequias estava com viagem marcada para Salvador (BA), onde faria pós-graduação na área de Geofísica e os seus irmãos estavam lhe auxiliando a providenciar a venda do veículo danificado no acidente com o casal Miriam Lopes e Luis Alberto.

Ezequias não estava na clandestinidade, tampouco era perseguido pelos órgãos de segurança no momento anterior à sua prisão, segundo as pesquisas efetuadas pela CNV e pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), tanto que, após o acidente com Miriam Lopes Verbena e Luis Alberto Sá e Benevides, ele foi voluntariamente com seu irmão para Caruaru, no dia 9 de março de 1972, para tentar resgatar os destroços do carro que havia emprestado ao casal, nos departamentos policiais competentes.

Por ser o proprietário do veículo conduzido pelo casal de militantes do partido, Ezequias foi associado pelos órgãos de seguran-

ça às ações do PCBR no Estado. Documento da Delegacia de Segurança Social registrou o Pedido de Busca nº 12-DSS/72, de 10 de março de 1972, cujo assunto foi a “localização e captura de elemento subversivo”, em referência à Ezequias.⁸

Na madrugada do dia 11 de março de 1972, por volta de 1h00, Ezequias Bezerra da Rocha e sua esposa, Guilhermina Bezerra da Rocha, foram presos arbitrariamente pelo DOI do IV Exército, e ficaram sob custódia desse órgão. A prisão do casal pelo DOI do IV Exército, colocados à disposição da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, também foi informada pelo Delegado do DOPS/PE, Redivaldo Oliveira Acioly, por meio de Ofício enviado ao ministro brigadeiro Armando Perdigão, na data de 6 de abril de 1972.⁹ Dois meses depois, em 6 de junho de 1972, o delegado do DOPS/PE informou, em resposta ao *habeas corpus* impetrado pelo advogado Fernando Fragoso no Superior Tribunal Militar,¹⁰ por meio de telegrama enviado ao então ministro Nelson Sampaio, do Superior Tribunal Militar (STM), que “o preso político Ezequias Bezerra da Rocha, havia se evadido e resgatado por elementos não identificados”.

Essa versão foi descrita nos Relatórios das Forças Armadas enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Ezequias, o Relatório da Aeronáutica registra que

[...] preso pelo DOI/IV EX, no, dia 11 Mar 72, tendo sido encontrado em seu poder fardo material subversivo. Na noite do dia 11 Mar 72, foi conduzido para a região da Cidade Universitária (BR/232), a fim de cobrir “um ponto”, tendo sido nesta ocasião resgatado por seus companheiros de subversão, os quais o conduziram num VW 1300, cor branca, placa não identificada, apesar de todas as tentativas dos agentes de segurança no sentido de detê-lo, o que ocasionou forte tiroteio de ambos os lados; entretanto, não há dados que comprovem se o mesmo encontra-se morto ou desaparecido.¹¹

Na ficha de antecedentes de Ezequias Bezerra da Rocha na Delegacia de Ordem Social, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, consta que:

11.03.1972 – foi preso por um Órgão de Segurança para averiguações sobre atividades contrárias à Segurança do Estado. Na mesma data foi posto à disposição desta Secretaria de Segurança Pública, em virtude de haver sido instaurado inquérito policial nesta Delegacia, a fim de apurar atividades do PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário) na área, cujo feito encontra-se em andamento. Segundo informações do órgão de Segurança, o paciente EZEQUIAS BEZERRA DA ROCHA, às 20,00 do mesmo dia de sua prisão, evadiu-se tendo sido resgatado por elementos ainda não identificados.¹²

Em depoimento prestado após a sua libertação da prisão, Guilhermina descreveu as torturas a que Ezequias foi submetido nas dependências do IV Exército:

Fomos conduzidos para dentro e eu fui posta numa cela enquanto Ezequias foi ao interrogatório. Mas aquilo não era interrogatório, era um verdadeiro massacre aplicado numa pessoa indefesa. De onde eu estava ouvia a pancadaria. Foram horas terríveis. Aquilo parecia mais um pesadelo. Eu queria acordar e não conseguia. Houve momentos em que pensava que o Quias [Ezequias] estava morto, pelo silêncio de dor que se fazia, pois não era possível, tantos bater tanto numa única pessoa. Depois de muito tempo eles pararam de torturá-lo e o colocaram numa cela perto da minha. Quando ele passou por mim, carregado por policiais, parecia um farrapo humano, havia sangue por todas as partes do seu corpo. Não conseguia nem ficar de pé. [...]

Dormi vencida pelo cansaço. Ao me acordar, procurei imediatamente por ele. Os carcereiros diziam-me simplesmente que não tinha sido preso nenhum Ezequias. Insisti por diversas

vezes, porém em vão. Ninguém mais me informou o paradeiro dele. Posso afirmar, categoricamente, que no estado físico em que o vi ele não tinha condições nem de matar uma mosca, quanto mais fugir ou tomar qualquer outra atitude. Eles mataram o meu querido Quias...¹³

No dia 12 de março de 1972, a Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE), por meio do ofício nº 78/72, encaminhou ao Instituto de Medicina Legal do Recife, um corpo com características similares às de Ezequias Bezerra da Rocha, localizado na barragem do “Bambu”, no Engenho Massauassú, com sinais de tortura, com pés e mãos amarrados. No mesmo ofício, consta a informação de que o corpo foi deixado por uma “Rural Ford, de cor verde e branca, sem placas”.¹⁴ Os familiares de Ezequias tomaram conhecimento desse fato pela imprensa e, mesmo com a constatação da semelhança entre as características físicas do corpo encontrado e o de Ezequias, foram impedidos pelos agentes dos órgãos policiais de retirar o cadáver, informados de que se referia a uma outra pessoa, já identificada.

Somente em 1991, em trabalho realizado pela Comissão de Pesquisa e Levantamento dos Mortos e Desaparecidos Políticos, em Pernambuco, foi feita uma perícia datiloscópica em prontuário do DOPS/PE nas impressões digitais contidas nesse ofício nº 78/72, proveniente da Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE), na qual foi constatada que o corpo sonogado aos familiares era, de fato, o de Ezequias.¹⁵

A CEMVDHC recebeu o Laudo Tanatoscópico e o ofício de remoção do corpo de Ezequias Bezerra da Rocha, encontrados em 12 de novembro de 2013, pela equipe de Catalogação do Acervo do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, do Arquivo Público Jordão Emerenciano (Apeje). O laudo descreve as inúmeras lesões no corpo de Ezequias, que atestam as torturas sofridas

antes de sua morte e desaparecimento, além de desmontarem a falsa versão de fuga produzida pelos órgãos estatais de segurança.¹⁶

Por semelhante modo, conforme matéria de Elio Gaspari, o general Vicente de Paulo Dale Coutinho, que seria, posteriormente, ministro do Exército de Ernesto Geisel, a partir de março de 1974, afirmou ter participado, juntamente com um major, sob seu comando, à época que chefiava o DOI do IV Exército, das ações que culminaram na morte e no desaparecimento de Ezequias Bezerra da Rocha.¹⁷

Ademais, merece ser sublinhado que o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino atuava em função de comando no DOI do IV Exército, no período das mortes de Ezequias Bezerra da Rocha, de Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides e de Miriam Lopes Verbena. Apontado como chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel Confúcio teria dito, segundo depoimento de Piragibe Castro Alves, em 15 de março de 1998, sobre a morte do casal Luis Alberto e Miriam Lopes:¹⁸ “é verdade, nós acabamos com eles”. De acordo ainda com relato de Piragine, Reynaldo Benevides, irmão de Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, identificou Confúcio como o Chefe do DOI-CODI do IV Exército, com quem teria tratado pessoalmente em Recife da liberação do corpo de seu irmão, na semana seguinte à morte de Luis Alberto, para conduzi-lo ao Rio de Janeiro, o que não foi autorizado.

Confúcio Danton de Paula Avelino foi nomeado, em 17 de setembro de 1971, agente diretor do Quartel General do IV Exército (QG/IV Ex), pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, e exerceu, ao longo de 1972, de forma alternada, por alguns períodos, a função de chefe do Estado-Maior do IV Exército. Auxiliar direto do general Vicente de Paulo Dale Coutinho, Confúcio foi elogiado por ele com destaque para sua atuação à frente da repressão no Nordeste, na data de 4 de janeiro de 1973, em Boletim informativo do Exército,

na ocasião em que foi promovido ao posto de general, nos seguintes termos:¹⁹

Chefe do EM da 2º RM, no período mais aguado da subversão no Brasil que escolheu o Estado de São Paulo como principal teatro para suas operações. [...] Perdi-o, justamente nesse período difícil, quando foi escolhido pelo próprio Presidente da República para comandar a Polícia Militar de São Paulo, onde prestou reais serviços a esse Estado da Federação naquela luta contra a subversão. Durante meu comando no IV Exército, mais uma vez, contei com a prestimosa colaboração deste brilhante oficial, nas funções de Subchefe do meu Estado-Maior, constituindo no elemento chave de toda a luta contra o terrorismo no Nordeste, nesse período, e que agora, vem alcançar as estrelas do generalato na Chefia de meu Gabinete no meu DMB [Departamento de Material Bélico].

A família não conseguiu, até o presente momento, ter acesso ao corpo de Ezequias, razão pela qual os efeitos de desaparecimento forçado permanecem.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Recife, PE. DOI do IV Exército.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do IV Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Tomas Alves

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Chefe do CODI do IV Exército: coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 87.	Pedido de Busca nº 12-DSS/72, de 10 de março de 1972.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Registra o pedido de busca com o objetivo de promover a “localização e captura de elemento subversivo”, em referência à Ezequias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 92.	Ofício do Delegado do DOPS/PE, Reivaldo Oliveira Acioly, enviado ao ministro brigadeiro Armando Perdigão, em 6/4/1972.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	O documento registra a prisão de Ezequias e sua esposa, Guilhermina, pelo DOI do IV Exército, colocados à disposição da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, pp. 51-52. <i>Apud:</i> Publicação do Comitê Brasileiro pela Anistia, Edições Opção, RJ.	Testemunho prestado após a liberação de Guilhermina da prisão, em publicação do Comitê Brasileiro pela Anistia, sem data.		Guilhermina descreveu as torturas a que Ezequias foi submetido nas dependências do IV Exército enquanto estiveram presos nesse órgão em 11/3/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 93.	Telegrama do delegado do DOPS/PE, Reivaldo Oliveira Acioly, enviado ao então ministro Nelson Sampaio, do Superior Tribunal Militar (STM), em 6 de junho de 1972.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Informe de que “o preso político Ezequias Bezerra da Rocha, havia se evadido e resgatado por elementos não identificados”, em resposta ao <i>habeas corpus</i> impetrado pelo advogado Fernando Frago do Superior Tribunal Militar.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 20.	Ofício nº 78/72, de 12 de março de 1972.	Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE).	O ofício narra o envio ao Instituto de Medicina Legal do Recife de um corpo com características similares às de Ezequias Bezerra da Rocha, localizado na barragem do “Bambu”, no Engenho Massauassú, com sinais de tortura, com pés e mãos amarrados.
Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, pp. 21-26.	Perícia datiloscópica, de 19/8/1991.	Diretoria Geral de Polícia Científica. Instituto de Polícia Técnica (PE).	Perícia datiloscópica em prontuário do DOPS/PE nas impressões digitais contidas no ofício nº 78/72, proveniente da Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE), na qual foi constatada que o corpo sonogado aos familiares era, de fato, o de Ezequias.
Arquivo CNV, 00092.003132/2014-15, pp. 1-8.	Perícia Tanatoscópica, de 13/3/1972.	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.	Descrição das inúmeras lesões no corpo de Ezequias, que atestam as torturas que sofreu antes da morte e do desaparecimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Ezequias Bezerra da Rocha foi preso e vítima de desaparecimento forçado em 11 de março de 1973, nas dependências do DOI do IV Exército, em Recife-PE, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ezequias Bezerra da Rocha, registrando a morte decorrente de tortura em dependências do DOI do IV Exército, em Recife (PE), e o subsequente desaparecimento forçado. Ainda, indica-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 290-291; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 333-335.

2 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 50. (Fundo CEMDP).

3 – *Ibid.*, p. 83.

4 – *Ibid.*, p. 86.

5 – *Ibid.*, p. 40.

6 – Conforme Certidão de óbito disponível em: Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 14. (Fundo CEMDP).

7 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. Cit., p. 335.

8 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 87. (Fundo CEMDP).

9 – *Ibid.*, p. 92.

10 – *Ibid.*, p. 93.

11 – Arquivo CNV, NUP 00092_000830_2012_05, p. 26.

12 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 86.

13 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, pp. 51-52. (Fundo CEMDP). Apud: Publicação do Comitê Brasileiro pela Anistia, Edições Opção, RJ.

14 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 20. (Fundo CEMDP).

15 – *Ibid.*, pp. 21-26.

16 – Arquivo CNV, NUP 00092.003132/2014-15, pp. 1-8.

17 – Segundo relato de Gaspari: “No dia 12 de fevereiro de 1974, o general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho, chefe do Estado-Maior e ex-comandante da guarnição do Nordeste (1971-1973), reuniu-se com o presidente eleito Ernesto Geisel. Fora chamado para ser convidado para o cargo de ministro do Exército. Coutinho disse (em conversa gravada sem o seu conhecimento, mas por pleno e exposto interesse de seu interlocutor): ‘Eu fui para São Paulo em 1969. Agora, melhorou, aqui entre nós, foi quando nós começamos a matar. Começamos a matar’. ‘Eu fui obrigado a tratar esse problema lá [no Nordeste] e tive que matar. Tive que matar’. ‘Morreu lá no meu DOI um homem, foi justamente em cima daquele que veio o *habeas corpus*. O homem tinha morrido dentro do meu DOI. [...] Veio em cima de mim e do meu major chefe do meu DOI. Aí eu não deixei ele responder’. Nada disso é documento sumido nem denúncia de preso. É o depoimento voluntário do comandante da tropa sob cuja jurisdição morreu o ‘homem’. Ele se chamava Ezequias Bezerra da Rocha, era geólogo e tinha 27 anos. Ao povo, informou-se que fugira”. Disponível em: <<http://noblat.oglobo.globo.com/noticias/noticia/2004/10/direito-memoria-1-18332.html>>

18 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 310. (Fundo: CEMDP).

19 – O documento foi assinado pelo Cel. Octávio do Espírito Santo, no Rio de Janeiro, GB, em 5 de janeiro de 1973. Ficha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: período de 1 de janeiro a 4 de janeiro de 1973. Fls. 2.



ANTÔNIO MARCOS PINTO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Heloíza Pinto de Oliveira e

Januário de Almeida Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/2/1950, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante, ex-seminarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada

Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/3/1972, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Antônio Marcos Pinto de Oliveira pertencia a uma ampla família de origem portuguesa e tinha oito irmãos. Estudou no colégio Salesiano e no Seminário Arquidiocesano São José. Em 1966, saiu do seminário e ingressou na Juventude Estudantil Católica (JEC), dando início à sua militância política. Atuou no movimento estudantil entre 1966 e 1968. Era líder do grêmio estudantil do colégio João Alfredo, onde cursava o ensino secundário. Em dezembro de 1968, com o Ato Institucional nº 5 (AI-5) e o recrudescimento da repressão, passou a militar, junto com seu irmão, Januário José Pinto de Oliveira, na Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Posteriormente, rompeu com o PCdoB e ingressou na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) com o codinome Evandro. Realizou trabalhos comunitários na paróquia Nossa Senhora Medianeira (do Padre João Daniel de Castro), no subúrbio do Rio de Janeiro, onde fundou, junto com o irmão, o Grupo de Jovens de Oswaldo Cruz (Grujoc). Em 1971, após a prisão de vários companheiros do Grujoc pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 22 anos de idade durante operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Marcos Pinto de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Marcos Pinto de Oliveira morreu em 29 de março de 1972 no episódio conhecido como “Chacina de Quintino”, operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da organização política VAR-Palmares. A ação foi organizada por agentes do Destacamento de Operações e Informações do I Exército (DOI), contando com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) e da Polícia Militar. Após cercarem o local, os agentes entraram na residência e dispararam tiros. Junto com Antônio Marcos, foram mortas outras duas integrantes da VAR-Palmares: Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. James Allen Luz, que militava na mesma organização, encontrava-se no local, mas conseguiu escapar do cerco.

De acordo com a versão dos fatos divulgada à época pelos órgãos oficiais do Estado, Antônio Marcos teria morrido ao ser atingido por um tiro disparado após ter tentado reagir à ação dos agentes do Estado. Contudo, as investigações demonstram que não houve troca de tiros por parte dos militantes. Em entrevistas à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), os moradores de Quintino, que, na época, eram vizinhos da residência onde se passaram os fatos, relataram que a polícia já se encontrava no bairro desde o final da tarde de 29 de março, preparando a operação que aconteceu na noite do mesmo dia. De acordo com o relato dos moradores que testemunharam os fatos, os barulhos dos disparos não vinham de dentro da casa onde estavam os militantes, mas do lado de fora, de onde partia a ação policial. Manifestação da equipe de perícia da Comissão Nacional da Verdade aponta que não havia nenhum vestígio de pólvora nos corpos das vítimas nem armas no local, o que reforça a hipótese de que não houve troca de tiros por parte dos militantes, tratando-se, portanto, de uma ação unilateral das forças repressivas com o objetivo de executar os militantes.

O corpo de Antônio Marcos deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) como desconhecido em 30 de março. Mesmo com o apoio de alguns setores da Igreja, a família só conseguiu retirar o corpo do IML 11 dias após a morte de Antônio Marcos.

Os restos mortais de Antônio Marcos Pinto de Oliveira foram enterrados no cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro, em um caixão lacrado. Na ocasião, estiveram presentes policiais que ameaçaram a família, caso tentasse abrir o caixão ou denunciasse as circunstâncias da entrega do corpo.

LOCAL DE MORTE

Residência onde funcionava um aparelho da organização política VAR-Palmares,

localizada na avenida Suburbana, nº 8.985, Quintino, Rio de Janeiro (GB).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do I Exército: coronel Murilo Rodrigues de Souza

Comandante do DOI do I Exército: n/i

1.2. DOPS / GB

Governador do estado da Guanabara: Raimundo Padilha

Secretário estadual de Segurança Pública: n/i

Comandante da Polícia Civil: n/i

Diretor do DOPS/GB: Jorge Marques Sobrinho

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência nº 357/72).

Comissário do DOPS/GB: Nelson Costa

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após o estouro do aparelho. (Fonte: APERJ, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência nº 357/72).

Delegado do DOPS/GB: Arthur Britto Pereira

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi respon-

sável pelas operações do dia. (Fonte: APERJ, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência nº 357/72).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
APERJ, Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência no 357/72.	Registro livro Ímpar no 20. Registro de ocorrência no 357/72. Comunicação, 29 a 30/3/1972.	DOPS/GB.	Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino.
APERJ, Memórias Reveladas: Código de Ref. BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32.	Livro de Ocorrência. Registro 357. Comunicação, 29 a 30/3/1972.	DOPS/GB.	Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0003 p. 17.	Auto de exame cadavérico de Antônio Marco, anexado ao Processo da CEMDP no 035/96, 30/3/1972.	IML.	Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira.
APERJ, Polícias Políticas: Ficha de Identificação Policial no 13.109.	Ficha de identificação policial de Antônio Marcos, 30/3/1972 a 10/4/1972.	DOPS/GB.	Constam na ficha de identificação policial de Antônio Marcos, produzida pelo DOPS/RJ: (1) boletim de preso no 862/ST; (2) memorando 649, elaborado pelo DOPS e dirigido ao diretor do IML, solicitando a identificação dos corpos dos mortos na chacina; (3) antecedentes criminais de Antônio Marcos; (4) ficha datiloscópica; (5) foto do corpo; (6) prestação de informações encaminhada pelo serviço de papiloscopia da Secretaria de Segurança Pública ao setor de identificação de cadáveres informando que foram pesquisados os boletins de Antônio Marcos, Maria Regina e Wilton Ferreira.
Biblioteca Nacional. <i>Jornal Correio da Manhã</i> (6 de abril de 1972) e <i>Folha de S. Paulo</i> (6 de abril de 1972): Hemeroteca.	Notícia: "Terroristas morrem em tiroteio", 6/4/1972.	<i>Jornal Correio da Manhã e Folha de S. Paulo.</i>	Notícias publicadas nos jornais na época dos fatos, reproduzindo a versão oficial fornecida pelos órgãos da repressão sobre a chacina.
APERJ, Polícias Políticas. Setor Secreto: Notação 102.	Conjunto de documentos referentes ao reconhecimento do corpo de Antônio Marcos, 6 a 11/4/1972.	DOPS/GB.	Constam no conjunto de documentos: (1) auto de reconhecimento do corpo de Antônio Marcos realizado no IML por seu pai, Januário de Almeida Oliveira e seu tio, Francisco Pereira Pinto Filho; (2) solicitação de confronto entre as individuais datiloscópicas pertencentes a Antônio Marcos e as individuais datiloscópicas de James Allen Luz; (3) resposta diferenciando as individuais datiloscópicas dos dois militantes; (4) documento do DOPS que conclui que o indivíduo morto e removido para o IML com a guia 03 é Antônio Marcos Pinto de Oliveira.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0003 p. 26.	Certidão de óbito de Antônio Marcos, anexada ao Processo da CEMDP no 035/96, 11/4/1972.	Registro Civil das Pessoas Naturais 11ª Circunscrição, Inhaúma, Rio de Janeiro.	Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira.
Arquivo fotográfico do Instituto de Criminalística Carlos Éboli: exame de local.	Laudo de perícia do local de morte (1884/72), sem data.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002 pp. 61-63.	Fotos do local da morte anexadas ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 0117/96, sem data.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira.
APERJ. Setor fotográfico.	Fotos do corpo no IML.	IML.	Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira.
Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais: Pasta Coletânea de Processos movidos contra peritos médicos.	Parecer médico-legal nos autos do Processo Ético-Profissional no 705/95 Cremerj (fls. 242-263) movido pelo Grupo Tortura Nunca Mais em face dos médicos legistas Valdecir Tagliari e Eduardo Bruno, responsáveis pela realização dos laudos de exame cadavérico das vítimas da chacina, 20/1/1999.	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj).	O parecer médico-legal elaborado pelo Dr. Antenor Plácido Carvalho Chicarino e pelo Dr. Morris V. Tidball Binz desenvolveu análise técnica dos autos de exame cadavéricos realizados nos cadáveres de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite. O documento aponta possíveis omissões por parte de Valdecir Tagliari, mas conclui pela inocência dos médicos.
Arquivo da CEV/RJ.	Fotos atuais da casa onde ocorreu a chacina, em Quintino, Rio de Janeiro, sem data.	CEV/RJ.	O documento contribui para a identificação do local onde Antônio Marcos foi executado.
Arquivo CNV.	Manifestação em audiência pública sobre a Chacina de Quintino, realizada pela equipe de perícia da CNV, 29/10/2013.	CNV.	A equipe de perícia da CNV concluiu, a partir da análise dos documentos produzidos pelos órgãos oficiais na época dos fatos, que a operação foi uma ação unilateral das forças repressivas que objetivou a execução das vítimas. A versão oficial de tiroteio e legítima defesa por parte da polícia foi afastada, na medida em que não foram encontrados qualquer vestígio de pólvora nos corpos dos militantes nem armas no local.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0057.	Terroristas Mortos, 7/6/1972.	Ministério da Aeronáutica.	Contém fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Fátima Setúbal (irmã de Antônio Marcos).	Testemunho prestado perante à CEV/RJ e à CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63.	O testemunho contribuiu para contextualizar a atuação política de Antônio Marcos e para esclarecer as funções e atividades realizadas no aparelho usado pelos militantes.
Moradores de Quintino, vizinhos da residência à época dos fatos.	Arquivo da CEV/RJ. Depoimentos em áudio prestados por quatro vizinhos da casa onde ocorreu a Chacina. Rio de Janeiro, 2013.	Os depoimentos dos vizinhos apontaram contradições a respeito do horário em que os órgãos oficiais afirmaram ter ocorrido a operação; desmentiram a versão oficial de troca de tiros; e indicaram o tempo de permanência das equipes no local. Contribuíram ainda para dar a dimensão do aparato repressivo deslocado para o local dos fatos.
Adauto Dourado de Carvalho (ex-militante da VAR-Palmares).	Arquivo da CEV/RJ. Depoimento em áudio de Adauto Dourado. Rio de Janeiro, 2013.	Em testemunho, Adauto Dourado relatou que se encontrava preso no DOPS no dia da chacina e que foi levado ao IML para realizar a identificação do corpo de Antônio Marcos.
Hélio da Silva (ex-militante da VAR-Palmares).	Arquivo da CEV/RJ. Depoimento em áudio, de Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares, durante entrevista. Rio de Janeiro, 2013.	Em testemunho, Hélio da Silva relatou que se encontrava preso no DOI-CODI no dia da chacina e que foi levado à casa que servia como aparelho da VAR-Palmares em Quintino para a identificação dos corpos. Afirmou ter encontrado o corpo de três vítimas no local: um homem que ele acreditava ser James Allen Luz e duas mulheres. Posteriormente, veio a saber que o corpo que identificou era na verdade de Antônio Marcos. Além disso, o ex-militante quebrou o silêncio de 41 anos e elucidou as circunstâncias da morte de Wilton Ferreira, executado em um aparelho da VAR-Palmares que funcionava como garagem, próximo ao local da Chacina de Quintino.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valdecir Tagliari (médico-legista responsável pelo auto de exame cadavérico de Antônio Marcos).	Arquivo da CEV/RJ. Depoimento do médico legista Valdecir Tagliari, prestado à CEV/RJ por telefone e transcrito com sua anuência. Rio de Janeiro, 29/10/2013.	Valdecir Tagliari afirmou que o laudo cadavérico que elaborou à época dos fatos, descrevendo possíveis sinais de tortura no corpo de Antônio Marcos, foi posteriormente adulterado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Marcos Pinto de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LÍGIA MARIA SALGADO NÓBREGA

FILIAÇÃO: Naly Ruth Salgado Nóbrega e Gorgônio Nóbrega

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/7/1947, Natal (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada Revolucionária
Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/3/1972, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascida em Natal, Lígia Maria Salgado Nóbrega viveu desde criança em São Paulo. Estudou no Colégio Estadual Fernão Dias Paes, onde fez o curso Normal e formou-se professora. Em 1957, ingressou no curso de Pedagogia da Universidade de São Paulo (USP), destacando-se por sua capacidade intelectual, por seu empenho em modernizar os métodos de ensino e por sua liderança no Grêmio de Pedagogia. Em 1970, passou a militar na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) contra a ditadura militar, instalada no Brasil desde o golpe de abril de 1964. Passou a viver na clandestinidade e mudou-se para o Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos, quando estava grávida de dois meses, durante uma operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lígia Maria Salgado Nóbrega, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 1996.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lígia Maria Salgado Nóbrega morreu no dia 29 de março de 1972 no episódio conhecido como Chacina de Quintino, operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em Quintino, no Rio de Janeiro. A ação foi organizada por agentes do Destacamento de Operações e Informações (DOI) do I Exército, contando com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) e da Polícia Militar (PM). Depois de cercarem o local, os agentes entraram na residência e atiraram contra os que estavam dentro da casa. Junto com Lígia foram mortos outros dois integrantes da VAR-Palmares: Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. James Allen Luz, militante da mesma organização, encontrava-se no local mas conseguiu escapar do cerco.

A versão oficial dos fatos divulgada à época pelos órgãos do Estado sustentava que Lígia morreu por disparo de arma de fogo depois de ter reagido à ação dos agentes dos órgãos de segurança. Contudo, as investigações indicam que Lígia morreu depois de ter sido ferida por disparos durante a invasão do aparelho da VAR-Palmares em Quintino. Em entrevistas realizadas pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), moradores de Quintino que eram vizinhos da residência à época dos fa-

tos relataram que a polícia já se encontrava no bairro desde o final da tarde do dia 29 de março, preparando a operação que ocorreria à noite.

Os moradores ainda afirmaram que os barulhos dos disparos não vieram de dentro da casa onde os militantes se encontravam, mas do lado de fora da casa, de onde partiu a ação dos agentes do Estado. Mais recentemente, manifestação apresentada pela equipe de perícia da Comissão Nacional da Verdade (CNV), baseada em documentos produzidos na ocasião dos fatos por órgãos do Estado, apontou que não havia nenhum vestígio de pólvora nos corpos das vítimas nem armas no local, o que permite inferir que não houve troca de tiros, tratando-se de uma ação unilateral dos agentes da repressão com o objetivo de executar os militantes.

O corpo de Lígia deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) como desconhecido no dia 30 de março, mas a família só tomou conhecimento de sua morte posteriormente, através dos noticiários de televisão. O reconhecimento do corpo foi realizado por seu irmão no dia 7 de abril. Os restos mortais de Lígia Maria Salgado Nóbrega foram enterrados no cemitério de São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Aparelho da VAR-Palmares, localizado na avenida Suburbana, nº 8.985, Quintino, Rio de Janeiro (GB).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do I Exército: coronel Murilo Rodrigues de Souza

1.2. DOPS/GB

Governador do estado da Guanabara: Raimundo Padilha

Secretário Estadual de Segurança Pública:

Comandante da Polícia Civil:

Comissário do DOPS/GB: Nelson Costa
De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após o estouro do aparelho.¹

Diretor do DOPS/GB: Jorge Marques Sobrinho

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso.²

Delegado do DOPS/GB: Arthur Britto Pereira

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi responsável pelas operações do dia.³

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86, Registro de Ocorrência nº 357/72.	Registro livro Ímpar no 20. Registro de ocorrência nº 357/72. Comunicação, 29 a 30/3/1972.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB).	Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino.
APERJ, Memórias Reveladas: Código de Ref. BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32.	Livro de Ocorrência. Registro nº 357. Comunicação, 29 a 30/3/1972.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB).	Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0003, p. 38.	Auto de exame cadavérico de Lígia, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0198/96, 30/3/1972.	IML.	Comprovação da execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega.
APERJ, Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial, NÓBREGA, Lígia Maria Salgado.	Ficha de identificação de Lígia Maria Salgado Nóbrega no DOPS.	DOPS/GB.	Identifica Lígia Maria e contém uma foto de seu corpo no IML.
APERJ, Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial nº 13.111.	Ficha de identificação policial de Lígia Maria Salgado Nóbrega, 30/3/1972 a 31/5/1972.	DOPS/GB.	Constam na ficha de identificação policial de Lígia Maria produzida pelo DOP/RJ: (1) Boletim de preso nº 864/ST; (2) Memorando nº 649, elaborado pelo DOPS e dirigido ao diretor do Instituto Médico-Legal, solicitando a identificação dos corpos dos mortos na chacina; (3) Antecedentes criminais de Lígia; (4) Ficha datiloscópica; (5) Foto do corpo; (6) Prestação de informações encaminhada pelo serviço de papiloscopia da Secretaria de Segurança Pública ao setor de identificação de cadáveres informando que foram pesquisados os boletins de Antônio Marcos, Maria Regina e Wilton Ferreira. Depois de morta; (7) chapa 13.111 do IML; (8) Troca de documentos entre a Seção de Buscas Especiais do DOPS com a Divisão de Operações do mesmo órgão.
Biblioteca Nacional, jornais <i>Correio da Manhã</i> (6 de abril de 1972) e <i>Folha de S.Paulo</i> (6/4/de 1972); Hemeroteca.	Notícia: "Terroristas morrem em tiroteio", 6/4/1972.	Jornais <i>Correio da Manhã</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> .	Notícias publicadas nos jornais na época dos fatos, reproduzindo a versão oficial fornecida pelos órgãos da repressão sobre a chacina.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0003, p. 13.	Certidão de óbito de Lígia, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0198/96, 11/4/1972.	Registro Civil das Pessoas Naturais 11a Circunscrição, Inhaúma, Rio de Janeiro.	Comprova a execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo fotográfico do Instituto de Criminalística Carlos Éboli: Exame de local.	Laudo de perícia de local da morte (1884/72).	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	Comprovação da execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, pp. 61-63.	Fotos do local da morte anexadas ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0117/96, sem data.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	Comprova a execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): setor fotográfico.	Fotos do corpo no IML.	IML.	Comprova a execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega.
Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais: Pasta Coletânea de Processos movidos contra peritos médicos.	Parecer Médico-legal nos autos do Processo Ético-Profissional nº 705/95 CREMERJ (fls. 242-263) movido pelo Grupo Tortura Nunca Mais em face dos médicos-legistas Valdecir Tagliari e Eduardo Bruno, responsáveis pela realização dos laudos de exame cadavérico das vítimas da chacina, 20/1/1999.	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).	O parecer médico-legal elaborado pelo doutor Antenor Plácido Carvalho Chicarino e doutor Morris V. Tidball Binz desenvolveu análise técnica dos autos de exame cadavéricos realizados nos cadáveres de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite. O documento aponta possíveis omissões por parte de Valdecir Tagliari, mas conclui pela inocência dos médicos.
Acervo CEV-RJ.	Fotos atuais da casa onde ocorreu a Chacina, em Quintino, Rio de Janeiro, sem data.	CEV-RJ.	Contribui para a identificação do local onde Lígia foi executada.
Arquivo CNV.	Manifestação em audiência pública sobre a Chacina de Quintino, realizada pela equipe de perícia da CNV, 29/10/2013.	CNV.	A equipe de perícia da CNV concluiu, a partir da análise dos documentos produzidos pelos órgãos oficiais na época dos fatos, que a operação foi uma ação unilateral das forças repressivas que objetivou a execução das vítimas. A versão oficial de tiroteio e legítima defesa por parte da polícia foi afastada, na medida em que não foram encontrados qualquer vestígio de pólvora nos corpos dos militantes nem armas no local.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0057.	Terroristas Mortos, 7/6/1972.	Ministério da Aeronáutica.	Fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057.	Waldir Salles Saboia, 19/3/1973.	Ministério da Aeronáutica.	É indicada como morta numa lista de pessoas que participaram, junto com Waldir Salles Saboia, de uma ação nos Bancos na rua Bela/S. Cristovão (dois ao mesmo tempo); no Mimeógrafo no curso Fish/Tijuca; e em um posto de Emplacamento no Campinho.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Francisco Nóbrega (irmão de Lígia).	Testemunho prestado perante a CEV-RJ e CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=siS1BKnAYUc >.	O testemunho contribuiu para contextualizar a atuação política de Lígia Maria Salgado Nóbrega.
Moradores de Quintino, vizinhos da residência à época dos fatos.	Acervo CEV-RJ. Depoimentos em áudio prestados por quatro vizinhos da casa onde ocorreu a Chacina. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no acervo da CEV-RJ.	Os depoimentos dos vizinhos apontaram contradições no que diz respeito ao horário em que os órgãos oficiais afirmara ter ocorrido a operação; desmentiram a versão oficial de troca de tiros; e indicaram o tempo de permanência das equipes no local. Contribuíram ainda para dar a dimensão do aparato repressivo deslocado para o local dos fatos.
Hélio da Silva (ex-militante da VAR-Palmares).	Acervo da CEV-RJ. Depoimento em áudio de Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares, durante entrevista. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no acervo da CEV-RJ.	Em seu testemunho, Hélio da Silva relatou que encontrava-se preso no DOI-CODI no dia da chacina e que foi levado ao aparelho em Quintino para a identificação dos corpos. Afirmou ter encontrado o corpo de três vítimas no local: um homem que acreditava ser James Allen Luz e duas mulheres. Posteriormente, veio a saber que o corpo que identificou era na verdade de Antônio Marcos. Além disso, o ex-militante quebrou o silêncio de 41 anos e elucidou as circunstâncias da morte de Wilton Ferreira, executado em um aparelho da VAR-Palmares que funcionava como garagem, próximo ao local da Chacina de Quintino.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valdecir Tagliari (médico-legista responsável pelo auto de exame cadavérico de Lígia).	Acervo da CEV-RJ. Depoimento do médico-legista Valdecir Tagliari, prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro por telefone e transcrito com sua anuência. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Disponível no acervo da CEV-RJ.	Valdecir Tagliari afirmou que o laudo cadavérico que elaborou à época dos fatos foi posteriormente adulterado. Tal fato, contudo, não ficou comprovado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lígia Maria Salgado Nóbrega morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lígia Maria Salgado Nóbrega, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Polícias Políticas: Setor Administração. Notação 86, Registro de ocorrência nº 357/72.

2 – APERJ, Polícias Políticas: Setor Administração. Notação 86, Registro de ocorrência nº 357/72.

3 – APERJ, Polícias Políticas: Setor Administração. Notação 86, Registro de ocorrência nº 357/72.



MARIA REGINA LOBO LEITE DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO: Cecília Lisbôa Lobo e Álvaro Lobo Leite Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/6/1938, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: VAR-Palmares

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/3/1972, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro, Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo cursou o ensino primário e secundário no Colégio Sacre-Couer de Jesus e o científico nos colégios Resende e Aplicação, da Faculdade Nacional de Filosofia. Em 1960, formou-se em Pedagogia pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro). Foi integrante da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Juventude Universitária Católica (JUC). Trabalhou como educadora no interior do estado do Maranhão, através do Movimento de Educação de Base (MEB), apoiado pela Igreja Católica. Tinha como missão deslocar-se entre as várias comunidades para instalar escolas radiofônicas nas regiões mais carentes e de difícil acesso, o que permitiu que convivesse de perto com a realidade daquelas populações. Em 1966, casou-se com Raimundo Gonçalves de Figueiredo. Juntos, militaram na Ação Popular (AP) e passaram a viver na clandestinidade. Trabalharam em um projeto de educação indígena da Funai no Paraná. Tiveram duas filhas: Isabel e Iara. Depois da morte de Raimundo, em 28 de abril de 1971, Maria Regina voltou para o Rio de Janeiro e ingressou na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Morreu aos 33 anos de idade, durante operação policial

realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, deferindo o seu caso que foi publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Maria Regina morreu no dia 29 de março de 1972 no episódio conhecido como Chacina de Quintino, operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em Quintino, no Rio de Janeiro. A ação foi organizada por agentes do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército, contando com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) e da Polícia Militar (PM). Depois de cercarem o local, os agentes entraram na residência e atiraram con-

tra os que estavam dentro da casa. Junto com Maria Regina, foram mortos outros dois integrantes da VAR-Palmares: Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega. James Allen Luz, militante da mesma organização, encontrava-se no local, mas conseguiu escapar do cerco.

A versão oficial dos fatos divulgada à época pelos órgãos do Estado sustentava que Maria Regina teria morrido por disparo de arma de fogo ao reagir à ação dos agentes dos órgãos de segurança. Contudo, as investigações indicam que Maria Regina morreu depois de ter sido ferida por disparos durante a invasão do aparelho da VAR-Palmares em Quintino. Em entrevistas realizadas pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), os moradores de Quintino, que eram vizinhos da residência à época dos fatos, relataram que a polícia já se encontrava no bairro desde o final da tarde do dia 29 de março, preparando a operação que ocorreria à noite. Os moradores ainda afirmaram que os barulhos dos disparos não vieram de dentro da casa onde os militantes se encontravam, mas do lado de fora da casa, de onde partiu a ação dos agentes do Estado. Mais recentemente, manifestação apresentada pela equipe de perícia da Comissão Nacional da Verdade (CNV), baseada em documentos produzidos na ocasião dos fatos por órgãos do Estado, apontou que não havia nenhum vestígio de pólvora nos corpos das vítimas nem armas no local, o que permite inferir que não houve troca de tiros por parte dos militantes, tratando-se de uma ação unilateral dos agentes da repressão com o objetivo de executar os militantes. Os familiares de Maria Regina suspeitavam que depois de ter sido atingida pelos tiros, ela teria sido retirada do local da chacina com vida, levada a um órgão da repressão e possivelmente torturada. Entretanto, as pesquisas da CNV verificaram que a hipótese não se confirma. Segundo parecer da equipe de perícia da CNV, Maria Regina, bem como as demais vítimas da Chacina de Quintino, morreu ainda no interior da residência onde ocor-

reram os disparos. Além disso, Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares que foi levado por agentes do DOI-CODI até o aparelho para a identificação dos corpos, afirmou em seu depoimento à CEV-RJ que na ocasião encontrou os corpos de três vítimas no interior da casa, sendo um homem e duas mulheres.

O corpo de Maria Regina deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) como desconhecido no dia 30 de março, mas a família só tomou conhecimento da morte no dia 5 de abril.

Os restos mortais de Maria Regina Lobo Leite foram enterrados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Aparelho da VAR-Palmares localizado na avenida Suburbana, nº 8.985, Quintino, Rio de Janeiro (GB).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do I Exército: coronel Murilo Rodrigues de Souza

Chefe do DOI do II Exército: n/i

1.2. DOPS/GB

Governador do Estado da Guanabara: Raimundo Padilha

Secretário Estadual de Segurança Pública: n/i

Comandante da Polícia Civil: n/i

Comissário do DOPS/GB: Nelson Costa

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após o estouro do aparelho. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 357/72)

Diretor do DOPS/GB: Jorge Marques Sobrinho

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio

de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 357/72)

Delegado do DOPS/GB: Arthur Britto Pereira

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi responsável pelas operações do dia. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 357/72)

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência no 357/72.	Registro Livro Ímpar nº 20. Registro de Ocorrência no 357/72. Comunicação, 29 a 30/3/1972.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB).	Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino.
APERJ, Fundo Memórias Reveladas: BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32.	Livro de Ocorrência. Registro no 357. Comunicação, 29 a 30/3/1972.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB).	Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, p. 47.	Auto de exame cadavérico de Maria Regina, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0117/96, 30/3/1972.	IML.	Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo.
APERJ, Fundo Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial, FIGUEIREDO, Maria Regina Lobo Leite de.	Ficha de identificação de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo.	DOPS/GB.	Contém dados e fotografia depois de morta.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
APERJ, Fundo Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial nº 13.110.	Ficha de identificação policial de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, 30/3/1972 a 5/4/1972.	DOPS/GB.	Constam na ficha de identificação policial de Maria Regina produzida pelo DOPS/RJ: (1) Boletim de preso no 863/ST; (2) Memorando 649, elaborado pelo DOPS e dirigido ao Diretor do Instituto Médico Legal, solicitando a identificação dos corpos dos mortos na chacina; (3) Antecedentes criminais de Lígia; (4) Ficha datiloscópica; (5) Fotos do corpo; (6) Prestação de informações encaminhada pelo serviço de papiloscopia da Secretaria de Segurança Pública ao Setor de identificação de cadáveres informando que foram pesquisados os boletins de Antônio Marcos, Maria Regina e Wilton Ferreira depois de mortos; (7) chapa 13.110 do IML.
Biblioteca Nacional, jornais <i>Correio da Manhã</i> (6/4/1972) e <i>Folha de S.Paulo</i> (6/4/1972): Hemeroteca.	Notícia: "Terroristas morrem em tiroteio", 6/4/1972.	Jornais <i>Correio da Manhã</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> .	Notícias publicadas nos jornais na época dos fatos, reproduzindo a versão oficial fornecida pelos órgãos da repressão sobre a chacina.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, p. 15.	Certidão de óbito de Maria Regina, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 0117/96. (Data: n/c)	Registro Civil das Pessoas Naturais 12ª Circunscrição, Rio de Janeiro.	Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo.
Arquivo fotográfico do Instituto de Criminalística Carlos Éboli: Perícia de local.	Laudo de perícia de Local da Morte (1.884/72).	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, pp. 61-63.	Fotos do local da morte anexadas ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 0117/96, sem data. (Data: n/c)	Instituto de Criminalística Carlos Éboli.	Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): setor fotográfico.	Fotos do corpo no IML.	IML.	Comprovação da execução de Maria Regina Lobo Leite.
Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais: Pasta Coletânea de Processos movidos contra peritos médicos.	Parecer Médico-Legal nos autos do Processo Ético-Profissional nº 705/95 Cremerj (fls. 242-263) movido pelo Grupo Tortura Nunca Mais em face dos médicos-legistas Valdecir Tagliari e Eduardo Bruno, responsáveis pela realização dos laudos de exame cadavérico das vítimas da chacina, 20/1/1999.	Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj).	O Parecer Médico-Legal elaborado pelo doutor Antenor Plácido Carvalho Chicarino e doutor Morris V. Tidball Binz desenvolveu análise técnica dos autos de exame cadavéricos realizados nos cadáveres de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite. O documento aponta possíveis omissões por parte de Valdecir Tagliari, mas conclui pela inocência dos médicos.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Acervo CEV-RJ.	Fotos atuais da casa onde ocorreu a chacina, em Quintino, Rio de Janeiro, sem data.	CEV-RJ.	Contribui para a identificação do local onde Maria Regina Lobo Leite foi executada.
Arquivo CNV.	Manifestação em audiência pública sobre a Chacina de Quintino, realizada pela equipe de perícia da CNV, 29/10/2013.	CNV.	A equipe de perícia da CNV concluiu, a partir da análise dos documentos produzidos pelos órgãos oficiais na época dos fatos, que a operação foi uma ação unilateral das forças repressivas que objetivou a execução das vítimas. A versão oficial de tiroteio e legítima defesa por parte da polícia foi afastada, na medida em que não foram encontrados qualquer vestígio de pólvora nos corpos dos militantes nem armas no local.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_109623_75_001, p. 14.	Ofício nº 002 v/75-GAB/CI/DPF, 17/3/1975.	Departamento de Polícia Federal.	Informa que Maria Regina “morreu em 30-03-72, em decorrência de tiroteio travado com órgãos de segurança da Guanabara ao resistir a ordem de prisão. Nesse tiroteio saiu seriamente ferido um agente de segurança”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0057.	Terroristas Mortos, 7/6/1972.	Ministério da Aeronáutica.	Fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Iara Lobo de Figueiredo (filha de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo).	Testemunho prestado perante a CEV-RJ e CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63.	O testemunho contribuiu para contextualizar a atuação política de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo.
Lília Figueiredo Lobo (amiga de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo).	Testemunho prestado perante a CEV-RJ e CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63.	O testemunho contribui para a reconstrução da trajetória política de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo.
Moradores de Quintino, vizinhos da residência à época dos fatos.	Testemunhos em áudio prestados por quatro vizinhos da casa onde ocorreu a chacina. Rio de Janeiro, 2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63.	Os depoimentos dos vizinhos apontaram contradições no que diz respeito ao horário em que os órgãos oficiais afirmaram ter ocorrido a operação; desmentiram a versão oficial de troca de tiros; e indicaram o tempo de permanência das equipes no local. Contribuíram ainda para dar a dimensão do aparato repressivo deslocado para o local dos fatos.

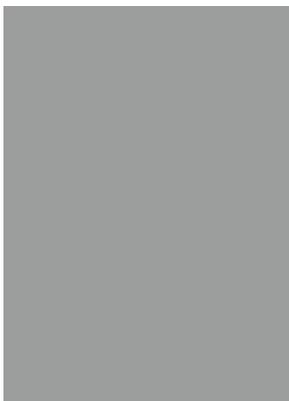
3. DEPOIMENTOS DE AGENTES DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valdecir Tagliari (médico-legista responsável pelo auto de exame cadavérico de Maria Regina Lobo Leite).	Acervo da CEV-RJ. Depoimento do médico-legista Valdecir Tagliari, prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro por telefone e transcrito com sua anuência. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Disponível no acervo da CEV-RJ.	Valdecir Tagliari afirmou que o laudo cadavérico que elaborou à época dos fatos foi posteriormente adulterado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



WILTON FERREIRA

FILIAÇÃO: Maria Ferreira Dias

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/3/1972, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Conhecido também pelo apelido de Macalé, Wilton Ferreira morava no bairro de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, quando conheceu James Allen Luz, líder da organização política Vanguarda Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), que o convidou a tomar conta de um “aparelho” da organização que funcionava como oficina mecânica. Wilton passou, então, a residir no local. Morreu por volta dos 25 anos de idade, nas dependências da casa onde morava, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo de Wilton Ferreira perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi extinto sem julgamento de mérito, pois seus familiares não foram localizados. Apesar de não ter sido julgado, seu caso é descrito no livro-relatório *Direito à memória e à verdade: comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Wilton Ferreira morreu no dia 30 de março de 1972, durante operação policial realizada em uma garagem na rua Silva Vale, nº 55, no bairro de Cavalcanti, Rio de Janeiro. O local funcionava como oficina mecânica da organização política VAR-Palmares, onde os

carros utilizados pela organização eram pintados, os motores recebiam números falsos e as placas eram trocadas. A operação foi realizada por agentes do Destacamento de Operações e Informações (DOI) do I Exército, e contou com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e da Polícia Militar. Além de Hilton, encontravam-se no local outras duas pessoas: seu sobrinho, preso no momento da ação e um militante da VAR-Palmares de codinome Baiano, que conseguiu fugir. Embora não fosse integrante da VAR-Palmares nem tivesse envolvimento anterior com militância política, Wilton estava no aparelho pois residia e tomava conta do local a pedido de James Allen Luz.

A versão divulgada à época pelos órgãos oficiais do Estado sustentava que Wilton havia sido morto em tiroteio ao reagir à ação dos órgãos de segurança. Contudo, a partir das investigações documentais empreendidas, pôde-se concluir que Wilton morreu após ter sido atingido por tiros disparados por agentes da repressão. Em testemunho prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares levado pelos agentes do DOI-CODI para o referido aparelho no momento da operação, relatou que Wilton foi executado imediatamente após abrir a porta da oficina para os agentes policiais e morreu imediatamente.

Seu corpo deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) como desconhecido no dia 30 de março de 1972, e foi enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque no dia 27 de junho, três meses após a morte. Em 6 de fevereiro de 1978, os restos mortais de Wilton foram encaminhados para um ossário geral e, no início da década de 1980, foram transferidos para uma vala clandestina.

LOCAL DE MORTE

Aparelho da VAR-Palmares, localizado na rua Silva Vale, 55, Cavalcanti, Rio de Janeiro (GB).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe da 2ª seção do Estado Maior do I Exército: coronel Murilo Rodrigues de Souza

Chefe do DOI do II Exército: n/i

1.2. DOPS/GB

Governador do Estado da Guanabara:

Raimundo Padilha

Secretário Estadual de Segurança Pública: n/i

Comandante da Polícia Civil: n/i

Comissário do DOPS/RJ: Nelson Costa

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após a operação policial que resultou na morte de Wilton Ferreira. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 358/72)

Diretor do DOPS/RJ: Jorge Marques Sobrinho

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 358/72)

Delgado do DOPS/RJ: Arthur Britto Pereira

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi responsável pelas operações do dia. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 358/72)

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
APERJ: <i>Memórias Reveladas</i> . Código de Ref. BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32.	Livro de Ocorrência. Registro 358. Comunicação de 30/3/1972.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ).	Relaciona os agentes do DOPS/RJ que se dirigiram ao local após a operação policial realizada no aparelho da VAR-Palmares, localizado em Cavalcanti.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003, pp. 35-36.	Ficha de Wilton Ferreira no DOPS/RJ.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ).	Realiza a identificação de Wilton Ferreira.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003, p. 37.	Certidão de óbito de Wilton Ferreira, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 23/06/1972.	Registro Civil das Pessoas Naturais 12ª Circunscrição, Rio de Janeiro.	Comprova a execução de Wilton Ferreira.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0057.	Terroristas Mortos, 7/6/1972.	Ministério da Aeronáutica.	Fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações. Wilton Ferreira aparece identificado como militante da VAR-Palmares e em uma lista de “terroristas mortos” presente no documento.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hélio da Silva (ex-militante da VAR-Palmares).	Acervo da CEV-RJ. Depoimento em áudio, de Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares, durante entrevista. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no acervo da CEV-RJ.	Em seu testemunho, Hélio da Silva quebrou o silêncio de 41 anos e elucidou as circunstâncias da morte de Wilton Ferreira, executado em um aparelho da VAR-Palmares que funcionava como garagem no bairro de Cavalcanti.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wilton Ferreira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Wilton Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA CABRAL

FILIAÇÃO: Maria Tereza Nogueira Cabral
e Cezário Nogueira Cabral

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/10/1948, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 12/4/1972, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Antônio Carlos Nogueira Cabral foi aluno da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo (USP) e presidente do Centro Acadêmico Osvaldo Cruz (CAOC). Desde 1969, era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu aos 24 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Carlos Nogueira Cabral. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em homenagem a Antônio Carlos Nogueira Cabral e Gelson Reicher, ambos vítimas dos órgãos de repressão da Ditadura Militar, foi inaugurado o “Memorial Pessoas Imprescindíveis”, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Carlos Nogueira Cabral morreu no Rio de Janeiro (RJ), em 12 de abril de 1972, depois de ter sido preso por agentes do

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ).

De acordo com a versão oficial dos fatos, inicialmente, a Polícia Militar (PM) teria prendido Antônio Carlos no bairro de Ramos, no Rio de Janeiro. Em seguida, levado à sede do DOI-CODI, foi reconhecido como militante político. Durante o interrogatório a que foi submetido, descobriram que Antônio Carlos havia marcado um encontro com outro militante, próximo a uma escola no bairro de São Cristóvão. Acompanhado por uma equipe do DOI-CODI, Antônio Carlos foi até o local do encontro, quando teria escapado dos agentes que o acompanhavam. Posteriormente, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) teria informado ao DOI-CODI que havia “estourado” o “aparelho” da rua Zizi, no bairro de Lins de Vasconcelos, Zona Norte do Rio de Janeiro (RJ), onde foram encontrados materiais produzidos por militantes, além de máquinas impressoras e de datilografia sem, contudo, ter sido identificada a presença de qualquer pessoa no local. A partir dessa informação, o comandante do DOI-CODI encaminhou ao endereço a mesma equipe de agentes que teria permitido a fuga de Antônio Carlos e lá armaram uma emboscada. Ao anoitecer, eles ocuparam o imóvel, até que por volta das 2h15 três pessoas teriam se aproximado do local e foram surpreendidas pelos agentes da repressão. Por não terem

supostamente acatado a uma ordem de prisão, teria se iniciado um confronto armado, durante o qual Antônio Carlos teria sido atingido letalmente. Em seu final, o relatório confirmou que Antônio Carlos seria o mesmo homem que havia escapado dos agentes policiais.

A notícia sobre a morte de Antônio Carlos foi veiculada pelos jornais somente no dia 18 de abril de 1972. Os periódicos que noticiaram o ocorrido convergem quanto ao local da morte, mas não em relação ao seu horário. Enquanto a *Folha da Tarde* informou que o suposto tiroteio teria ocorrido às 2h20, o *Jornal do Brasil* disse que o confronto se deu às 22 horas.

Em 1993, os ministérios da Marinha e da Aeronáutica elaboraram relatórios acerca do caso, os quais foram enviados ao Ministério da Justiça e confirmaram essa versão veiculada à época da morte de Antônio Carlos. Os relatórios ratificam a versão segundo a qual Antônio Carlos teria morrido em 12 de abril de 1972, por volta das 5h25, ao resistir à prisão. O auto de exame cadavérico, produzido no dia 12 de abril, também reforça a versão oficial. Tal como apontado pelos relatórios citados, o atestado de óbito indica que Antônio Carlos morreu às 5h25. Entretanto, documentos informam que os peritos teriam atendido solicitação encaminhada pelo DOPS para laudo no local da morte às 3h40, portanto, antes da hora em que Antônio Carlos supostamente teria morrido. Ademais, as fotos anexadas ao laudo de exame cadavérico apontam que havia feridas contusas

e equimoses no corpo de Antônio Carlos, o que pode ser entendido como indícios de que ele foi submetido à tortura antes de morrer.

No dia da sua morte, o corpo de Antônio Carlos Nogueira Cabral foi encaminhado ao Instituto Médico-Legal (IML) como pessoa ignorada. Contudo, restou reconhecido por sua irmã, Maria Elizabeth Nanni, em 18 de abril de 1972. No dia seguinte, o corpo foi entregue à família, em um caixão lacrado.

Os restos mortais de Antônio Carlos Nogueira Cabral foram enterrados em um cemitério da cidade de São Paulo, com a presença de agentes policiais.

LOCAL DE MORTE

Rua Zizi, nº 115, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro (GB).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: Henrique Carlos de Assunção Cardoso

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Olympio Pereira da Silva.	IML/RJ.	Médico- legista.	Inserção de informação falsa no laudo.	IML/RJ.	Auto de exame cadavérico, 2/5/1972.
Jorge Nunes Amorim.	IML/RJ.	Médico- legista.	Inserção de informação falsa no laudo.	IML/RJ.	Auto de exame cadavérico, 2/5/1972.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, pp. 25-27.	Ocorrência 293/72 – local da morte violenta, 12/4/1972.		Confirma que a análise de local dos fatos foi solicitada pelo DOPS, por volta das 3h40 da madrugada. Aponta que no local houve uma morte por arma de fogo, mas que não seria possível apontar quais foram as suas circunstâncias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, p. 39.	Guia para necrotério no 05, 12/4/1972.	DOPS.	Encaminha um corpo para o IML sem identificação. Posteriormente, como apontado nos outros documentos, foi identificado como sendo o corpo de Antônio Carlos.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_45638_72.	Encaminhamento n o 02616/Reunião da Comunidade de Informações do I Exército, 13/4/1972.	Serviço Nacional de Informação (SNI).	Confirma a participação do DOI na prisão e morte de Antônio Carlos, bem como a versão oficial de que ele teria morrido em uma troca de tiros com agentes da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, p. 8.	Certidão de óbito, 18/4/1972.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 10ª Circunscrição.	Indica que Antônio Carlos foi morto na rua Zizi, no 115, no bairro de Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, p. 10.	Declaração, 18/4/1972.	DOPS.	Informa que o corpo de Antônio Carlos está “desembaraçado” e disponível para ser levado à cidade de São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, p. 13.	Matéria de jornal: “Terrorista é morto em tiroteio na Guanabara”, 18/4/1972.	Jornal <i>Folha da Tarde</i> .	Apresenta a versão de que Antônio Carlos morreu durante um tiroteio, por volta das 2h20.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, p. 20.	Matéria de jornal: “Terrorista que matou marinheiro inglês morre durante tiroteio”, 18/4/1972.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Apresenta a versão de que Antônio Carlos morreu durante um tiroteio, por volta das 22 horas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, pp. 21-22.	Fotos do corpo, sem data.		
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, p. 28.	Memorando no 831, 18/4/1972.	DOPS.	Documento enviado ao IML confirmando que o corpo era o de Antônio Carlos e o liberando para ser entregue a quem reclamar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, p. 29.	Auto de reconhecimento, 18/4/1972.	DOPS.	Apresenta o reconhecimento do corpo enviado ao IML como sendo de Antônio Carlos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0008, pp. 30-36.	Auto de exame cadavérico, 2/5/1972.	IML.	Apresenta a versão oficial de que Antônio Carlos morreu ao reagir a uma ordem de prisão.

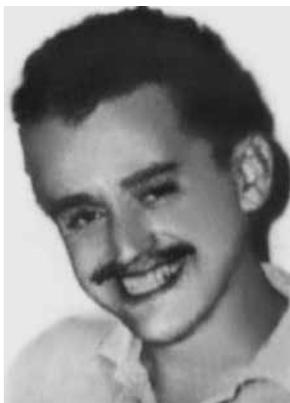
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Reinaldo Murano, psicanalista e ex-presos político, amigo de Antônio Carlos.	Arquivo CRP. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP) em audiência pública. São Paulo, /7/2013. Arquivo CNV: 00092.003254/2014-10. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=jwGlxZbXtgs >.	Confirma a atuação política de Antônio Carlos e aponta que participou do CAOC no mesmo período que a vítima.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Carlos Nogueira Cabral morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Carlos Nogueira Cabral, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



RUI OSVALDO AGUIAR PFÜTZENREUTER

FILIAÇÃO: Leônia Aguiar Pfützenreuter e Osvaldo Pfützenreuter

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/11/1942, Orleans (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico e jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Operário
Revolucionário Trotskista (PORT)

DATA E LOCAL DA MORTE: 14/4/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter fez curso superior em Porto Alegre, formando-se em Jornalismo e Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1964. Ele sempre associou o seu trabalho à sua atividade política, organizando debates e dando palestras sobre os caminhos para a revolução socialista brasileira.

Logo em 1964, foi preso pelo Exército. Posteriormente, foi morar em São Paulo, onde começou a organizar o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). Como era um dos dirigentes do partido, tornou-se alvo dos agentes da repressão, que o prenderam em 14 de abril de 1972 no DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Morreu aos 29 anos em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Rui foi homenageado pela Câmara de Vereadores de Orleans (SC), que deu o seu nome a uma praça. Nas cidades de

Florianópolis e Blumenau, também há ruas batizadas com seu nome. Foi escolhido como patrono da primeira turma de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Rui foi preso por agentes do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, no dia 14 de abril de 1972, e morto no dia seguinte, após torturas, quando se encontrava sob responsabilidade do Estado. Os relatórios do Ministério da Marinha e do Ministério da Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça em 1993, registram a versão de que Rui teria sido morto por agentes de segurança em tiroteio, após sacar uma arma. De imediato, teria sido levado ferido, ainda com vida, para o hospital, falecendo no caminho.

Essa versão foi logo questionada, já que Rui destacava-se por ser crítico à luta armada. O PORT, inclusive, também adotava essa linha de posicionamento em relação à esquerda revolucionária.

Na carta que escreveu ao presidente Emílio Garrastazu Médici, seu pai descreveu sua saga na busca por informações sobre o paradeiro do filho. Registra que, tanto na Oban quanto no DOPS/SP, sempre lhe negaram qualquer informação sobre Rui. Osvaldo Pfützenreuter só teve notícias quando procurou o Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP), onde foi comunicado de que seu filho já estava morto e

havia sido enterrado no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo (SP). A carta feita por Osvaldo Pfützenreuter, pai de Rui, circulou em vários países e foi entregue aos líderes da Arena e do MDB, ao CDDPH e aos organismos de Direitos Humanos da ONU e da OEA.

E se tomo a iniciativa de denunciar e usar todos os canais para castigar os responsáveis e conseguir dar a meu filho um enterro digno em sua terra natal é para que amanhã outros pais não tenham que, amargurados e silenciosamente, enterrar seus filhos, com se fosse possível enterrar junto a seus corpos, suas ideias, suas lembranças e a força renovadora de sua juventude. Uma grande lição a vida me ensinou, e meu filho mais do que ninguém, a lição da solidariedade humana.

Embora Rui Pfützenreuter estivesse identificado na requisição dos exames necroscópicos ao IML/SP, de 15 de abril de 1972, foi enterrado como indigente no cemitério de Perus, em uma clara tentativa de ocultar o corpo e as provas das circunstâncias da morte.

Quando Osvaldo Pfützenreuter dirigiu-se ao DOPS para conseguir retirar a certidão de óbito do filho e a autorização para exumar e sepultar o corpo em sua cidade, recebeu de um homem chamado doutor Bueno uma foto do corpo de Rui. O pai registra que os hematomas no corpo do filho eram visíveis mesmo na foto em que aparecia apenas a parte de cima do corpo.

O exame de necropsia foi feito apenas no dia 26 de abril de 1972. Na solicitação de exame necroscópico, consta a letra “T”, de “terrorista”, prática usada pelos órgãos da repressão para identificar os mortos por motivos políticos. O exame foi assinado por Isaac Abramovitch e Antonio Valentini e descreve perfurações de tiros no corpo da vítima, embora sem registro de hematomas ou ferimentos de outra natureza que pudessem indicar tortura.

Conforme o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, foram abertos processos disciplinares no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

(Cremesp) contra os legistas acusados de falsificação de laudos na ditadura. O laudo sobre a morte de Rui foi um dos analisados nessa ocasião. No parecer do médico-legista Antenor Chicarino, a lesão descrita no laudo necroscópico de Rui Pfützenreuter não poderia matar, de imediato, uma pessoa. O legista ressaltou ainda a péssima qualidade do exame que, inclusive, ignorou ferimentos visíveis na fotografia, entre eles uma equimose no pescoço compatível com estrangulamento.

Outras provas que refutam a versão de morte em tiroteio foram colhidas com o decorrer do tempo, como as denúncias de morte sob tortura nas declarações de Ayberê Ferreira de Sá e de Almério Melquíades de Araújo, prestadas perante a Justiça Militar.

Mesmo após identificar o lugar em que fora enterrado no Cemitério Dom Bosco, a família de Rui ainda enfrentou grandes dificuldades para trasladar o seu corpo. Pelos esforços de seu pai, Osvaldo, ainda durante a vigência da ditadura militar, ele foi sepultado em Orleans, Santa Catarina, no jazigo da família.

Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter foi preso no DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, onde morreu após as torturas sofridas.

LOCAL DE MORTE

DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abranovitch.	IML/SP.	Médico-Legista.	Inserção de informação falsa no laudo.	IML/SP.	Laudo do exame necroscópico.
Antonio Valentini.	IML/SP.	Médico-Legista.	Inserção de informação falsa no laudo.	IML/SP.	Laudo do exame necroscópico.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0004, p. 10.	Certidão de óbito, de 19/4/1972.	Cartório do Registro Civil.	Registro dos médicos responsáveis pela informação falsa no laudo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0004, p. 32.	Relatório do Ministério da Marinha, de 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Registro da versão forjada da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0004, p. 33.	Relatório do Ministério da Aeronáutica enviado pelo Ministro da Justiça, de 2/12/1993.	Ministério da Aeronáutica.	Registro da versão forjada da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0004, p. 36.	Depoimento de Ayberê Ferreira de Sá na 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, de 1/9/1972.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Denúncia das torturas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0004, pp. 39-43.	Requisição de exame necroscópico e laudo de exame de corpo de delito, de 26/4/1972.	IML/SP.	Identificação de Rui Pfützenreuter e registro dos médicos pela informação falsa no laudo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0004, p. 44.	Fotografia de Rui Osvaldo morto, de 1972.	IML/SP.	Identificação e feridas no rosto de Rui.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0004, p. 21.	Carta de Osvaldo Pfützenreuter à Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, de 10/11/1995.	Osvaldo Pfützenreuter.	Registro das tentativas de descoberta do paradeiro do filho.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Rogério Pfützenreuter (irmão).	Brasil. CNV, CVESP. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva". 16/7/2013. Transcrição da Audiência Pública sobre o caso de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter.	Relatou que diante dos fortes pedidos do pai, retirou a ossada do irmão da cova onde estava para sepultá-lo condignamente. Nessa tarefa, percebeu vários ossos quebrados.
Barnabé Medeiros Filho (companheiro de organização política).	Brasil. CNV, CVESP. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". 16/7/2013. Transcrição da Audiência Pública sobre o caso de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter.	Registra uma hipótese sobre a prisão de Rui.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter foi morto por agentes do Estado brasileiro, após sofrer torturas, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte, para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



GRENALDO DE JESUS DA SILVA

FILIAÇÃO: Eneida Estela Silva e Gregório Napoleão Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/4/1941, São Luís (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ex-militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 30/5/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascido em São Luís (MA), Grenaldo de Jesus da Silva era filho de pai alfaiate e de mãe servente escolar e, de seus 12 irmãos, era o mais velho. Iniciou seus estudos nas Forças Armadas em janeiro de 1960, ao ingressar na Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará. No período anterior ao golpe militar de 1964, participou dos movimentos políticos organizados pela Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB), entidade civil que lutava pela efetivação das reivindicações dos marinheiros, soldados e cabos da Marinha de Guerra do Brasil. No momento do golpe, vários membros da associação, considerados insubordinados pela alta oficialidade da Marinha, foram presos ou expulsos. Entre os 414 marinheiros presos na ocasião, Grenaldo recebeu a pena mais alta e foi expulso da Marinha, acusado de subversão e condenado a cinco anos e dois meses de prisão. Grenaldo fugiu da prisão e foi para Guarulhos, São Paulo, onde trabalhou como porteiro e vigilante na construtora Camargo Corrêa. Casou-se com Mônica Erdmunda Mesut, com quem teve um filho, também chamado Grenaldo. Morreu aos 31 anos de idade, executado no interior de um avião estacionado no aeroporto de Congonhas, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10/8/2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Grenaldo de Jesus da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo atribuiu seu nome a uma rua localizada no bairro de Vila Ema.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

Grenaldo de Jesus da Silva foi executado por agentes do Estado no dia 30/5/1972 no interior de um avião, durante ação empreendida no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. De acordo com a falsa versão divulgada à época, Grenaldo teria embarcado em Congonhas e, durante o voo, armado com uma pistola, teria declarado o sequestro e determinado o retorno da aeronave – um avião Electra II da Varig – ao aeroporto de origem. Segundo tal versão, ao ver frustrado seu plano inicial de fugir ou de conseguir o dinheiro do resgate, Grenaldo teria se suicidado com um tiro na cabeça. Ato contínuo, os agentes teriam cercado e invadido a aeronave. O atestado de óbito declara, como causa da morte, suicídio.³

A ficha do necrotério indica ainda que Grenaldo morreu devido a traumatismo cranioencefálico.

À época dos fatos, foi realizada perícia na aeronave pelos peritos Gustavo Adolfo Franco Ferreira, coronel aviador da Força Aérea Brasileira, e Paulo Lopes Gallindo, engenheiro da Varig. A perícia concluiu que a aeronave foi atingida no radiador, na cabine do comandante e no motor, sendo, no último, provavelmente por alguém que teria se posicionado sobre a asa esquerda da aeronave. Os peritos indicam que, na cabine do comandante, foram encontrados dois projéteis de arma de fogo e manchas de sangue. A perícia afirma que Grenaldo teria sido morto pelo disparo de sua própria arma. Segundo os peritos, o disparo teria sido ocasionado por um descuido, uma vez que seria improvável que alguém efetuasse um disparo contra si no momento em que tenta resistir a outrem. Desse modo, a versão de suicídio não foi confirmada.⁴

Segundo o Inquérito Policial Militar instaurado pelo coronel aviador Renato Barbieri, para imputar responsabilidade a Grenaldo, tão logo o comandante da 4ª Zona Aérea, major Délio Jardim de Mattos, tomou conhecimento do sequestro do avião, acionou a Polícia Militar, o Exército, a Secretaria de Segurança e a equipe do Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento – Parasar, no Rio de Janeiro. O documento informa que, durante as negociações com Grenaldo, que aceitou a liberação dos passageiros, permaneceram na aeronave apenas o major Rebello, o comandante Celso Caldeira e o mecânico de voo Alcides Pegrucci Ferreira. Os dois primeiros teriam fugido pelas janelas laterais da cabine e o último teria travado uma disputa com Grenaldo. Em tal disputa, apenas uma porta, que ambos tentavam abrir ou fechar, separava-os. Diante disso, Grenaldo teria, segundo a versão oficial, atirado contra si. Somente depois, as forças de segurança – constituídas pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Parasar e COE, da Polícia Militar de São Paulo, sob o comando da 4ª Zona Aérea – teriam invadido

a aeronave. O documento afirma que o disparo foi feito pela mão esquerda de Grenaldo, mas não indica a parte da cabeça atingida pelo projétil. No atestado de óbito, assinado pelo legista Sergio Acquesta, a hora da morte foi às 22h34, entretanto, nesse horário, segundo o Inquérito Policial Militar, Grenaldo ainda estava vivo. Nas fitas gravadas da comunicação entre o comando e o sequestrador, a última mensagem ocorreu somente às 22h59.⁵

O corpo de Grenaldo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) pelo delegado do DOPS-SP Alcides Cintra Bueno Filho, que atestou o horário da sua morte como 22h34. Consta que foi sepultado, no dia 1º de junho, no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus da cidade de São Paulo. O exame necroscópico foi realizado pelos médicos legistas Sérgio Belmiro Acquesta e Helena Fumie Okajima, que afirmaram que a morte de Grenaldo foi decorrente de um tiro na cabeça. Apesar de seu nome ter sido registrado de maneira correta no atestado de óbito, na requisição de exame necroscópico e no próprio exame Grenaldo foi registrado como indigente.⁶

Em 2003, o caso foi objeto de cobertura pela revista *Época*.⁷

O periódico entrevistou o sargento da Aeronáutica José Barazal Alvarez, na ocasião controlador de tráfego aéreo do aeroporto de Congonhas e responsável pela comunicação com a tripulação durante o período em que Grenaldo permaneceu dentro do avião. O sargento revelou ao filho de Grenaldo, Grenaldo Erdmundo da Silva Mesut, que seu pai não havia se suicidado, mas fora assassinado. José contou que Grenaldo carregava no peito uma carta na qual explicava que estava sendo perseguido e que não podia trabalhar por causa de seus documentos. Afirmava ter cometido aquele ato para fugir para o Uruguai e construir uma nova vida, para, posteriormente, buscar a esposa e o filho. No mesmo local onde encontrou a carta, no peito de Grenaldo, contou que viu um segundo tiro. Também em entrevista à revista *Época*, o mecânico Alcides Pegrucci

Ferreira, único a permanecer na aeronave com Grenaldo, afirmou: “virou piada: um sequestrador suicidado com um tiro na nuca”. E concluiu dizendo que “a ditadura decidiu que era suicídio e a gente teve de aceitar. Botaram um pano em cima”.

No relatório do Ministério da Aeronáutica, encaminhado em 1993 ao ministro da Justiça, registra-se que Grenaldo foi “morto em 30/5/1972 ao tentar sequestrar um avião comercial em São Paulo”.⁸ Há ainda, em outro documento, a informação de que usava o codinome Nelson Mesquita e havia sido morto com um tiro na nuca.⁹

Por isso, o sargento José Barazal Alvares questiona-se, em entrevista à referida revista, como alguém cometeria um suicídio com um tiro na nuca.¹⁰

Em 2004, a CEMDP considerou que, embora o Inquérito Policial Militar tenha sido inconclusivo quanto à motivação política de Grenaldo de Jesus da Silva na realização do sequestro, restou claro que foi este o entendimento que conduziu a ação policial militar.¹¹

Segundo a relatora do caso, “a aeronave em que Grenaldo se encontrava quando foi morto se assemelha às dependências policiais, já que a vítima estava sob custódia das forças de segurança”.

O Ministério Público Federal instaurou, em 2011, o auto nº 1.34.001.007799/2011-82 para investigar o homicídio e a ocultação de cadáver de Grenaldo. Seu corpo teria sido sepultado no Cemitério Dom Bosco em 1990, ao ser descoberta a vala clandestina de Perus, foram encontradas 1.049 ossadas, entre as quais acredita-se estarem os restos mortais de Grenaldo.¹²

Diante da ausência de identificação de seus restos mortais, Grenaldo de Jesus da Silva é mais uma das vítimas de desaparecimento forçado.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. 4ª ZONA AÉREA

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: tenente-brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo

Comandante da 4ª Zona Aérea: major Délio Jardim de Mattos

1.2. COE - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima

Comandante da Polícia Militar de São Paulo: não informado

1.3. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe de Estado-Maior do II Exército: não informado

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Fernando Belfort Bethlem

Chefia da 2ª seção (Informações) – BM/2: não informado

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.4. DOPS-SP

Governador do Estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima

Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS-SP): Lúcio Vieira

Delegado do DOPS: Sérgio Paranhos Fleury

1.5. PARASAR – ESQUADRÃO AEROTERRESTRE DE
SALVAMENTO

Presidente da República: general de
Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Aeronáutica: tenente-briga-
deiro Joelmir Campos de Araripe Macedo
Comandante da 3ª Zona Aérea: não in-
formado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELOS AGENTES	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI.	Comandante.	Comandava o órgão cujos agentes assassinaram Grenaldo.	Aeroporto de Congonhas, São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008.
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado.	Atestou no documento de requisição de laudo necroscópico uma versão falsa da morte de Grenaldo, já que relatou que o mesmo havia se suicidado, quando na verdade foi vítima de homicídio quando já estava sob custódia do Estado.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008.
Sérgio Belmiro Acquestra e Helena Fumie Okaijima.	IML/SP.	Médico-legista.	Assinaram o laudo de exame necroscópico com o propósito de comprovar a falsa versão da morte.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, p. 29.	Certidão de óbito, 1/6/1972.	Cartório do Registro Civil.	Indica dia, hora, causa da morte e o local do sepultamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, p. 30	Requisição de exame, 30/5/1972.	Secretaria de Segurança Pública.	Documento de encaminhamento do corpo de Grenaldo e solicitação de exame necroscópico, com indicação da versão falsa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, p. 31.	Ficha do necrotério 31/05/1972.	Necrotério.	Indica a entrada de Grenaldo no necrotério.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, pp. 37-42.	Auto de exame pericial 6/7/1972.	4ª Zona Aérea.	Descreve a perícia na aeronave apontada como local da morte de Grenaldo. Os peritos não confirmam a versão de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, pp. 49-62.	Relatório, 10/7/1972.	4ª Zona Aérea.	Inquérito Policial Militar instaurado para esclarecer as circunstâncias da morte de Grenaldo. Descreve as forças policiais que participaram da operação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, pp. 3-7.	“O filho do perseguido”, 10/11/2003.	Revista <i>Época</i> .	O controlador de voo, sargento da Aeronáutica José Barazal Alvarez, e o mecânico Alcides Pegrucci afirmam que Grenaldo foi assassinado.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, pp. 12-14.	Exame necroscópico, 7/6/1972.	IML/SP.	Consta a causa da morte e as marcas de projéteis de arma de fogo no corpo de Grenaldo.
Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, p. 2.	Ofício no 127/GC3/8468, 19/6/2013.	Gabinete do comandante da Aeronáutica.	Informa que Grenaldo foi morto.
Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, pp. 87-95.	Relatório no 6/2013, 12/5/2014.	Gabinete do comandante da Aeronáutica.	Registra que Grenaldo usava o codinome Nelson Mesquita e que foi morto com um tiro na nuca.
Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, p. 255.	Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal, de 2014.	Ministério Público Federal.	Detalha a investigação para apurar o homicídio e ocultação de cadáver de Grenaldo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, pp. 54-60.	Processo, 049/02, 18/12/2003.	Comissão Especial instituída pela Lei nº 9.140, de 4/12/1995.	O relatório do caso pela CEMDP atesta que, apesar do laudo ter sido inconclusivo, é patente a motivação política para a morte de Grenaldo.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 88.	Relatório sobre mortos e desaparecidos políticos durante o regime militar (1993).	Ministério da Aeronáutica.	Em relação a Grenaldo, registra-se, no relatório, que foi “morto em 30 Mai 72 ao tentar sequestrar um avião comercial em São Paulo”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Grenaldo de Jesus da Silva foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964, e é considerado desaparecido, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a localização e identificação dos restos mortais, a retificação e indicação da *causa mortis* na certidão de óbito, a responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso e a reintegração de Grenaldo de Jesus da Silva à Marinha, por ter sido expulso em decorrência de perseguição política.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 298-299; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 346-348.

2 – BRASIL. Op. Cit., pp. 298-299. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. Op. Cit., pp. 346-348.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, p. 29.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, p. 57.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, pp. 37-42.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, pp. 3-7.

7 – Arquivo Nacional, Op. Cit., pp. 3-7.

8 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 88.

9 – Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, pp. 87-95.

10 – Arquivo Nacional, Op. Cit., pp. 3-7.

11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, p. 58.

12 – Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, p. 255.



BERGSON GURJÃO FARIAS

FILIAÇÃO: Gessiner Farias e Luiza Gurjão Farias

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/5/1947, Fortaleza (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 8/5/1972 ou
2/6/1972 ou 3/6/1972 ou 5/6/1972, Cachimbeiros/
Caianos/Cemitério de Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Bergson cursou o ensino fundamental no Colégio Batista Santos Dumont, em sua terra natal, Fortaleza (CE). Ainda muito jovem, começou a prática esportiva do basquete, o que levou a ser atleta da seleção juvenil desta modalidade. Atuou no movimento estudantil quando cursava Química, na Universidade Federal do Ceará. Em 1967 foi vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Foi preso durante o XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Neste mesmo ano foi expulso da universidade, com base no Decreto-Lei nº 477, que impossibilitava a organização estudantil nas instituições de ensino. Ainda em 1968, no Ceará, foi ferido à bala na cabeça quando participava de manifestação estudantil. Em 1º de julho de 1969, foi condenado a dois anos de reclusão pela Justiça Militar. Com isso, passou a atuar na clandestinidade e mudou-se para a região de Caianos no sudeste do Pará, onde ficou conhecido como Jorge. O desaparecimento de Bergson foi denunciado em juízo pelos presos políticos José Genoíno Neto e Dower Moraes Cavalcante, ambos guerrilheiros do Araguaia. Genoíno afirmou que lhe mostraram o corpo do guerrilheiro, com inúmeras perfurações, durante um interrogatório. Dower informou ter sido preso e torturado junto com Bergson e confirmou a versão de Genoíno para a sua morte. Segundo depoimento de Dower – hoje

falecido –, o general Bandeira de Melo lhe disse que Bergson estava enterrado no Cemitério de Xambioá. Seus restos mortais foram localizados em 1996, numa escavação feita na região do Araguaia, sendo, 13 anos depois, confirmada sua identificação. O anúncio oficial sobre a identificação foi feito no dia 7 de julho de 2009 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 19 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, dentre as quais está Bergson. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o

paradeiro das vítimas. Em 1996, foi realizada uma escavação no Cemitério de Xambioá (TO) e enviado um conjunto de ossadas a Brasília (DF), entre as quais estava a de Bergson. No entanto, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) somente receberam a confirmação da identidade do guerrilheiro em 6 de julho de 2009. Em outubro de 2009, Bergson foi sepultado no Cemitério Parque da Paz, em Fortaleza (CE).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve que, entre maio e meados de junho de 1972, Bergson estava acompanhado dos guerrilheiros Josias, Paulo Mendes Rodrigues, Aurea Eliza Pereira e Arildo Valadão indo buscar fumo com um camponês conhecido como Cearense, quando foram traídos por este. Ângelo Arroyo narra que o grupo foi metralhado por soldados, e Bergson morreu nesse evento.

A publicação *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* se refere a informações enviadas pelo Posto de Comando da Força Aérea Brasileira em Xambioá, via rádio, e registradas pelo CISA/DF, acerca do episódio em que morreu Bergson. O documento, de 7 de junho de 1972, informa que a presença dos guerrilheiros foi denunciada por um lavrador, em 5 de junho de 1972, na região de Cachimbeiras, e que, na ação, havia sido morto Bergson, enquanto Aurea e Josias haviam escapado. O relatório também notifica a prisão de Dower Moraes Cavalcanti para interrogatório.

O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* afirma que o combate teria ocorrido em 8 de maio de 1972 e que o corpo de Bergson teria sido levado a Xambioá e, posteriormente, pendurado em uma árvore, onde passou a ser alvo de chutes desferidos por paraquedistas envolvidos na perseguição à guerrilha.

A morte do militante foi registrada em diversas fontes do poder repressivo, bem como em depoimentos dos sobreviventes José Genoíno Neto e Dower Moraes Cavalcante. Conforme o Relatório da CEMDP, Genoíno sustentou ter visto o corpo de Bergson sem vida e mutilado, enquanto Dower afirmou ter sido torturado junto ao guerrilheiro, que teria sido sepultado no Cemitério de Xambioá, de acordo com o general Bandeira de Melo.

O Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, afirma que, em junho de 1972, Bergson “foi morto e tido como desaparecido, juntamente com outros presos políticos”.⁴ O Relatório do Ministério do Exército, entregue na mesma ocasião, se refere a uma publicação do jornal *Última Hora* de Brasília, de 11 de outubro de 1985, que traz depoimentos de ex-integrantes do movimento armado afirmando terem reconhecido Bergson morto. Esse documento menciona também a fala da mulher do coveiro de Xambioá ao sobrevivente Dower Cavalcante – publicada no jornal *Gazeta do Povo* em 27 de abril de 1991 – de que Bergson estaria enterrado no cemitério da cidade junto a João Carlos Haas Sobrinho.⁵

Quanto aos demais registros da morte de Bergson, o livro da CEMDP cita também o Relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974. Além disso, o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* alude à carta de instrução 01/72, da Operação Papagaio, assinada por Uriburu Lobo da Cruz, notificando a baixa entre os guerrilheiros – no dia 2 de junho de 1972, na região do Caianos. Já o Relatório do CIE, Ministério do Exército, de 1975, afirma que Bergson morreu em 3 de junho de 1972,⁶ enquanto o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antonio Bandeira, especifica o dia 2 de junho de 1972, em Caiano.⁷

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documento do CISA/DF, citado pelo livro *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, se refere à região de Cachimbeiras como o local do confronto no qual Bergson teria morrido. Segundo o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, o corpo de Bergson teria sido levado a Xambioá e, conforme relatos de Dower Cavalcante, estaria enterrado no cemitério desta cidade. Já documentação militar assinada por Uriburu Lobo da Cruz e pelo general Antonio Bandeira relatam a morte de Dower na região de Caianos.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÕES ARAGUAIA – 1ª FASE – OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES (MARÇO – SETEMBRO/1972)

Bergson Gurjão Farias foi vítima de desaparecimento durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de Informes” e a segunda de “Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo”.⁸

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara) e do Comando Militar do Planalto/11ª Região

Militar (Brasília). A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília) e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.⁹

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada Darcy Jardim de Matos

Comandos Participantes

1ª Zona Aérea: coronel Rodopiano, tenente-coronel Pinho, coronel Assis, capitão Siroteau

IV Divisão Naval: comandante Seibel
Coordenação: tenente-coronel Raul Augusto Borges chefe da 2ª Seção (serviço secreto) da 8ª Região Militar

Apoio: 2ª Seções (serviço secreto) da IV Divisão Naval e da 1ª Zona Aérea

Participação: Centro de Informações de Exército, Centro de Operações de Informação do Comando Militar do Planalto, Centro de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria

Comando da Tropa: tenente-coronel de Infantaria Gastão Batista de Carvalho, Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva¹⁰

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Thaumaturgo Sotero Vaz.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a ação militar que resultou na morte do guerrilheiro e participou no transporte e ocultação do corpo.	Cachimbeiras ou Caianos.	Arquivo CNV, Entrevista do general Thaumaturgo Sotero Vaz. <i>Jornal do Norte</i> , 7 de maio/1996. Araguaia – Especial Míriam Malina 00092.003259/2014-34.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70; ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 .			Registra o episódio em que Bergson Gurjão Farias teria morrido.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.	Relatório das Operações Contra guerrilhas, 30/10/1972.	3ª Brigada de Infantaria no sudeste do Pará.	Registra a morte de Bergson Gurjão Farias em 2/6/1972, em Caiano.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_000.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Bergson Gurjão Farias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0002.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Bergson Gurjão Farias.
Arquivo CNV, Relatórios dos Ministérios Militares entregues ao deputado federal Nilmário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993: 00092_000830_2012_05, p. 5.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Bergson Gurjão Farias foi morto em junho de 1972.
Arquivo CNV, Relatórios dos Ministérios Militares entregues ao deputado federal Nilmário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993: 00092_000830_2012_05, p. 49.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério do Exército.	Refere-se a reportagens que trazem testemunhos sobre a morte de Bergson Gurjão Farias e o possível local de sepultura.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Bergson Gurjão Farias morreu em 3/6/1972.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972.	8ª Região Militar, Ministério do Exército.	Detalha a operação militar que resultou na morte de Bergson Gurjão Farias.
Arquivo CNV, entrevista do general Thaumaturgo, 00092.003259/2014-34.	Guerrilha do Araguaia: Fala o general Thaumaturgo. 20/5/2004.	Usina de Letras, Entrevista do general Thaumaturgo Sotero Vaz, <i>Jornal do Norte</i> , 7 de maio/1996, Araguaia – Especial Míriam Malina.	Entrevista na qual o general Thaumaturgo Sotero Vaz afirma ter transportado, de helicóptero, o corpo de Bergson Gurjão Farias, após este ter sido morto em ação militar realizada sob seu comando.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹¹

Diante das investigações realizadas, conclui-se que as circunstâncias da morte de Bergson Gurjão Farias carecem de uma versão oficial do Estado brasileiro, que nunca se pronunciou no sentido de esclarecer os eventos que resultaram em sua morte. Conforme o exposto no parágrafo nº 128 da sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Sendo assim, recomenda-se a continuidade das investigação sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 205-206; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 343.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C no 219.

3 – Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009;. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 44-50; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., pp. 205-206; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 343; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de

- 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 5, 49; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.
- 4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 5.
- 5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 49.
- 6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.
- 7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.
- 8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d, p. 3.
- 9 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.
- 10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 3.
- 11 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.

LOURIVAL MOURA PAULINO

FILIAÇÃO: Jardilina Santos Moura e Joaquim Moura Paulino

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: por volta de 1917, Belém (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: barqueiro, comerciante e trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 21/5/1972, delegacia de Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Lourival era natural do Estado do Pará e vivia em Xambioá, hoje, estado do Tocantins, com sua companheira e um filho. Atuava como barqueiro, vendendo e transportando produtos de primeira necessidade pelas localidades por onde navegava, inclusive, para os membros das forças guerrilheiras do Araguaia. Segundo relatos, mantinha uma amizade muito próxima com alguns destes, em especial, com Osvaldo Orlando da Costa, o “Osvaldão”. Além do filho, teve também outra filha, na cidade de Marabá (PA).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, dentre elas está Lourival. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for

o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Segundo o *Dossiê ditadura*, em 14 de maio 1996, a CEMDP descobriu o paradeiro do corpo de Lourival. Sua filha, Maria da Conceição Mota da Silva, afirma que encontrou-o em um buraco e o sepultou no cemitério de Marabá (PA), entretanto, não foram realizados procedimentos de confirmação da identidade dos restos mortais. Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, tornou-se nome de rua na cidade de São Paulo (SP), como Lourival Paulino.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, a comissão de familiares, dos representantes de entidades de Direitos Humanos e de parlamentares que visitaram Xambioá, em abril de 1991, encontrou um processo policial arquivado na cidade – nº 105/90 de 17 de setembro de 1990 –, registrando a prisão de Lourival pelo Exército, em 18 de maio de 1972. De acordo com o relatório da CEMDP, Lourival foi interrogado sob suspeita de subversão, na base militar de Xambioá (TO), torturado, levado à delegacia de polícia da cidade e, lá, encontrado enforcado em 21 de maio de 1972. O processo relata que ele “teria se suicidado com a corda da rede de dormir que o filho lhe trouxera. Era delegado em Xambioá, à época,

Carlos Teixeira Marra, 2º sargento da PM, e carcereiro, Salomão Pereira de Souza. Assina o laudo necroscópico o médico Manoel Fabiano Cardoso da Costa – CRM 267/AM”. Em 17 de setembro de 1990, o juiz de Araguaína (GO) Gilberto Lourenço Ozelane arquivou a investigação. Esta versão, do suicídio em 21 de maio, é registrada também pelo Relatório da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, citado pelo livro da CEMDP e pelo relatório sobre o evento produzido pelo delegado de Xambioá, Carlos Teixeira Marra, sargento da PM em 25 de maio de 1972 destinado ao juiz de Direito da Comarca de Araguaína de Goiás, dr. Victor Barbosa Lenza.⁴

O Encaminhamento nº 212/ABS/SNI/1972 do Serviço Nacional de Informações⁵ relata data diversa para a morte de Lourival, afirmando que suicidou-se em 28 de maio de 1972, e o relatório do CIE, Ministério do Exército,⁶ também coloca essa data. O último documento, em página diversa (p. 32), registra que ele teria morrido por afogamento.

No Relatório do Ministério da Aeronáutica entregue em 1993 ao ministro da Justiça consta que Lourival era militante do PCdoB e guerrilheiro no Araguaia.⁷

Contudo, o processo de reparação movido pelo filho, Ruiderval Miranda Moura, perante à CEMDP,⁸ registra depoimento do próprio Ruiderval à OAB/SP, em 25 de julho de 1991, negando essas versões. Ele relata que, em maio de 1972, seu pai foi preso em Marabá, transferido ao “tiro de guerra” – centro clandestino de tortura também conhecido como Casa Azul –, em seguida, levado ao Pelotão de Investigações Criminais do Exército, em Brasília, e, por fim, para Xambioá. Ruiderval testemunha que foi informado do suicídio pelo capitão Magalhães e pelo sargento Marra e, chegando na cela do seu pai na delegacia de Xambioá, deparou-se com Lourival despido e com marcas vermelhas pelo corpo. Havia uma corda fina atada ao seu pescoço e presa a um gancho da parede a um metro do chão, e tal

corda não era a mesma levada anteriormente por Ruiderval para pendurar a rede na cela.

Em depoimento à Justiça Militar, em 16 de julho de 1973, também anexado aos autos do processo da CEMDP,⁹ o ex-presos político José Genoíno Neto narra que: “quando estava o interrogando na cadeia de Xambioá, na cela ao seu lado, foi enforcado um lavrador que se chamava Lourival Paulino”. Em entrevista ao jornalista Klester Cavalcanti, no livro *O nome da morte*, citado pelo livro da CEMDP, o ex-mateiro do Exército Júlio Santana declarou que Lourival foi torturado durante dois dias pelo delegado Carlos Marra e por militares do Exército antes de aparecer enforcado na delegacia.

O livro *Dossiê ditadura* afirma que, em maio de 1996, a CEMDP descobriu que o corpo de Lourival teria sido sepultado em Marabá (PA) pela sua filha Maria da Conceição Mota da Silva.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Todas as versões confluem para a morte de Lourival na delegacia de Xambioá, TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO CIGANA E PEIXES – 1ª FASE (MARÇO/SETEMBRO-1972)*

Lourival de Moura Paulino foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de informes” e a segunda de “Isolamento, cerco e redução do inimigo”.¹⁰

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia

(Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém). Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.¹¹

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada Darcy Jardim de Matos

COMANDOS PARTICIPANTES

1ª Zona Aérea: coronel Rodopiano, tenente-coronel Pinho, coronel Assis, capitão Siroteau

IV Divisão Naval: comandante Seibel.

Coordenação: tenente-coronel Raul Augusto Borges Chefe da 2ª Seção (serviço secreto) da 8ª Região Militar

Apoio: 2ª Seção (serviço secreto) da IV Divisão Naval e da 1ª Zona Aérea

Participação: Centro de Informações do Exército, Centro de Operações de Informação do Comando Militar do Planalto, Centro de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria.

Comando da Tropa: tenente-coronel de infantaria Gastão Batista de Carvalho, comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva.¹²

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Teixeira Marra.	Secretaria de Segurança Pública (GO, hoje TO).	Delegado, segundo-sargento da PM.	Comunicou a morte de Lourival. Possível obstrução da responsabilização pela execução.	Delegacia de Xambioá.	1. processo nº 105/90, arquivado na cidade de Xambioá (TO), citado pelo livro <i>Dossiê ditadura</i> . 2. Ofício 50/72 da Delegacia de Polícia de Xambioá, anexado à p. 77 do Processo perante a CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_00.
Manoel Fabiano Cardoso da Costa.		Médico.	Possível fraude do laudo necroscópico.	Delegacia de Xambioá.	1. processo nº 105/90, arquivado na cidade de Xambioá (TO), citado pelo livro <i>Dossiê ditadura</i> 2. Auto de Exame Cadavérico, anexado à p. 80 do Processo perante a CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_00.
Capitão Magalhães.	Exército.	Capitão.	Autoridade responsável pela prisão de Lourival efetuada em Marabá em 18 de maio de 1971. Comunicou a morte de Lourival.	Marabá, Delegacia de Xambioá.	1. Depoimento de Ruiderval Moura à OAB, anexado à p. 33 do Processo perante a CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_003.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_R0060320-1983.	Encaminhamento n. 212/ABS/SNI/1972.	Serviço Nacional de Informações.	Documento militar que confirma a morte de Lourival.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_003.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Contém documentos biográficos de Lourival, depoimento de testemunhas que viram o corpo na cela; o auto de exame cadavérico; ofício do delegado ao Juiz de Araguaína relatando a morte de Lourival.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Relatório produzido pela 2ª Seção da 8ª Região Militar. Comando Militar da Amazônia. Ando conta das Operações Peixe entre março e maio de 1972.	2ª Seção da 8ª Região Militar.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações empregadas.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais BR_DFANBSB_VAY_0048_d. p. 3.	Informação Especial nº1 s/102-CIE = Assunto Operação Peixe. Em 26 de maio de 1972.	CIE.	Detalha a Operação Peixe, informando o comandante da Operação, responsável pelo comando da tropa em campo. (ten. cel. inf. Gastão Baptista de Carvalho).
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d. p. 5.		CIE.	Detalha a Operação Peixe, informando o comandante da Operação, responsável pelo comando da tropa em campo. (ten. cel. inf. Gastão Baptista de Carvalho).
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993.	Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica.	Afirma que Lourival seria militante do PCdoB e que estaria morto ou desaparecido.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. pp. 32 e 38.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Lourival teria sido morto em 28/5/1972 e que teria morrido por afogamento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹³

As circunstâncias da morte de Lourival Moura Paulino destoam da versão oficial do Estado de que teria se suicidado. O arquivamento do processo 105/90 – que apurava o ocorrido na delegacia de Xambioá –, sem uma fundamentação adequada, indica a falta de uma investigação diligente dos fatos. Conforme o exposto no parágrafo nº 128 da sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais

tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Assim, recomenda-se a investigação das circunstâncias da morte de Lourival Moura Paulino e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”. Ainda, conforme resultado das investigações, retificar a *causa mortis* na certidão de óbito.

1 – Depoimento do seu filho – Ruiderval Miranda Moura – à OAB/SP, anexado a processo perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_003; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 203; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 344-345.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 203; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 344-345. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Op. cit., p. 203. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. cit., pp. 344-345.

4 – Arquivo nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0024_d. p.1.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_R0060320-1983.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

7 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_003.

9 – *Ibid.*

10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. p. 3.

11 – *Ibid.*

12 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 3

13 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 48.



PAULO GUERRA TAVARES

FILIAÇÃO: Maria Del Pino Guerra e Antônio Tavares Dias

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/8/1937, Sapucaia (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DA MORTE: 29/5/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Paulo Guerra Tavares nasceu em Sapucaia, no Rio de Janeiro. Era 3º terceiro-sargento paraquedista do Exército. Casou-se com Sueli Madeira Guerra Tavares, com quem teve três filhos: Gisele, Paulo e André. No ano de 1963, ocorreu sua transferência do Rio de Janeiro para João Pessoa (PB). Após o golpe de 1964, por discordar da prática de torturas no interior do Exército, passou a sofrer perseguições. Preocupado com as represálias, afastou-se da instituição, da qual foi em seguida expulso por deserção. Em novembro do mesmo ano, buscou asilo no Uruguai, onde manteve contato com Leonel Brizola. Poucos meses depois, sua família também se mudou para o país. Regressou ao Brasil clandestinamente, em 1965, utilizando-se do codinome João Paulo Martins. Passou a viver na cidade de Pau D'Alho (PR). Após a dizimação do grupo ligado a Brizola no sul do país, do qual participava, filiou-se à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Na militância era conhecido como sargento Guerra. A família de Paulo foi constantemente vigiada, como comprovam documentos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Sua companheira, Sueli, chegou a ser presa em um quartel do Rio de Janeiro. Na época, estava grávida e devido às torturas as quais foi submetida, perdeu o filho. Paulo foi morto aos 34 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seus filhos foram os requerentes do processo à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), deferido em 25 de agosto de 2005. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Paulo foi morto em 29 de maio de 1972, às 7h5, na esquina da avenida Sumaré com a rua Caiubi, em São Paulo. Conforme consta da certidão de óbito registrada em junho do mesmo ano, Paulo morreu em decorrência de “traumatismo crânio encefálico”. Conforme matéria jornalística publicada na época, quatro indivíduos que transitavam pelas proximidades, em um veículo Volkswagen, desceram do carro e desferiram vários tiros contra a vítima. Levaram seus documentos, mas não o restante de seus pertences, inclusive o dinheiro que portava. Foi amplamente divulgado pela imprensa que, devido às circunstâncias da morte e utilização de documentos falsos, Paulo estaria se dirigindo a uma reunião clandestina.

A versão elaborada pelo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) informa que Paulo teria sido morto por companheiros de militância, uma vez que

estaria se preparando para abandonar a organização política e entregar-se à Justiça Militar.

Em contraposição, o ex-agente do Departamento de Operações de Informações (DOI), Marival Chaves, em correspondência enviada a Cecília Coimbra, do Grupo Tortura Nunca Mais (RJ), afirma que Paulo teria sido atraído por membros do Exército para uma emboscada para que fosse assassinado em “razão da sua condição de ex-sargento do Exército, já que o aparelho repressivo era enfático quando afirmava que assim agia para que a eliminação sumária do opositor político servisse como exemplo, evitando assim eventuais dissensões”.

A CEMDP, fundamentada em documentos que recebeu da família de Paulo, considerou que sua morte não foi decorrente da prática de um crime de latrocínio, suspeita levantada à época, mas ocasionada por motivação política, no auge da repressão política no Brasil.

Logo após a morte, a partir dos documentos encontrados, a polícia de São Paulo contatou o irmão de Paulo, Isaac Tavares Dias, que reconheceu seu corpo. O sepulta-

mento ocorreu no Cemitério São Pedro, em São Paulo, em 3 de junho de 1972.

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA MORTE

Esquina da rua Caiubi com avenida Sumaré, São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

1.1. DOI/CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Fernando Belfort Bethlem

Comandante do DOI/CODI: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE OU DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_110_0096.	Encaminhamento nº 187, DIS-COMZAE 4, de 14/6/1972, pp. 1-3.	CISA.	Apresenta a versão dos órgãos da repressão de que Paulo teria sido morto por militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0070_0001.	Certidão de Óbito, de 3/6/1972, p. 48.	Cartório de Registro Civil.	Informa local, data e causa da morte de Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0070_0002.	Dossiê de Paulo Guerra Tavares, de 10/1/2003, pp. 4-10.		Elaborado por André Del Pino Guerra Tavares, narra as circunstâncias da morte de Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0070_0002.	Carta, de 7/1/1983. pp. 42-44.		Carta de Marival Chaves, na qual afirma que Paulo foi morto em emboscada por ser desertor do Exército.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Gisele Del Pino Guerra Tavares, filha de Paulo Guerra Tavares.	Arquivo CNV, Depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em 2/12/2013: 00092.003040/2014-35.	Relata a perseguição política sofrida por sua família.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Pelas investigações realizadas, conclui-se que Paulo Guerra Tavares morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar (1964-85).

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Paulo Guerra Tavares, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a responsabilização dos agentes envolvidos.



IDALÍSIO SOARES ARANHA FILHO

FILIAÇÃO: Aminthas Rodrigues Pereira e Idalísio Soares Aranha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/8/1947, Rubim (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13/6/1972, 12/7/1972

ou 13/7/1972, Região de Peri/casa de Peri, nas redondezas da Grota Vermelha, aproximadamente a 50 metros da estrada ou Região de Perdidos ou Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

Idalísio Soares Aranha Filho nasceu em Rubim (MG). Além da cidade de Rubim, estudou em Teófilo Otoni (MG) e em Belo Horizonte. Em 1968, iniciou o curso de Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), após a vitória dos estudantes na “luta dos excedentes”, pela abertura de mais vagas na universidade. Mais tarde, foi eleito Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, que hoje possui o seu nome. Tocava violão e cantava. Era casado com Walkiria Afonso Costa (Walk), também desaparecida na Guerrilha do Araguaia. Em 27 de janeiro de 1971, ambos se mudaram para o sudeste do estado do Pará, onde passou a utilizar o codinome de Aparício. Integrou o destacamento B da guerrilha. Em meados de 1972, foi condenado à revelia, a 2 anos de reclusão, sob a acusação de pertencer ao (PCdoB).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos

Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Idalísio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 e da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de São Paulo e Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Idalísio fazia parte de um grupo de guerrilheiros que caiu em uma emboscada do Exército, na Grota Vermelha, aproximadamente a 50 metros da estrada. No episódio, ocorrido em julho de 1972, um dos seus companheiros – João Carlos Haas Sobrinho – foi ferido na coxa, levando-os a parar na mata com o fim de descansar por alguns dias. Ao longo deste período, Idalísio saiu para caçar e se perdeu, buscando refúgio em um barraco, próximo à casa de um morador chamado Peri. Ângelo Arroyo narra que o Exército

apareceu no local, dias depois, e travou um tiroteio com o guerrilheiro, que terminou morto. Conforme o livro *Dossiê ditadura*, em depoimento publicado na obra *Vestígios do Araguaia*, a sobrevivente da guerrilha, Regilena Carvalho Leão de Aquino, afirma ter ouvido do general Antônio Bandeira que Idalísio teria morrido após resistir bravamente a uma emboscada do Exército.

Neste sentido, o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, consigna que Idalísio “foi morto por ter resistido ferozmente na região de Peri”, em julho 1972.⁴

Os demais registros militares divergem, ora acerca da data, ora acerca do local de morte de Idalísio. O livro da CEMDP menciona um documento dos Fuzileiros Navais entregue, anonimamente, à Comissão de Representação Externa da Câmara Federal, que assenta o tiroteio como tendo ocorrido em 12/7/1972, na região de Perdidos, distante nove léguas a Oeste de Caianos. Esta localidade e data constam também na Carta de instrução 1/72 da Operação Papagaio, assinada pelo comandante da Força de Fuzileiros da Esquadra, Uriburu Lobo da Cruz, conforme aponta o livro *Dossiê ditadura*.

Já o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antônio Bandeira indica a mesma região de Perdidos, mas estabelece 13 de julho de 1972 como a data de morte de Idalísio.⁵ Este dia também é apontado em um relatório produzido em 1972 pelo CIE, Ministério do Exército que, por sua vez, registra Marabá (PA) como o local do óbito.⁶ Por fim, outro relatório produzido pela mesma instituição, registra a data 13 de junho de 1972, indicando um possível erro de datilografia.⁷

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* informa que Idalísio teria morrido próximo à casa de um morador chamado Peri, que ficaria nas

redondezas da Grotá Vermelha, a 50 metros da estrada. O Relatório de Ministério da Marinha, de 1993, assinala como local de morte a “região de Peri”. Já o documento dos Fuzileiros Navais registra a região de Perdidos, distante nove léguas a Oeste de Caianos. Por fim, um Relatório do CIE, Ministério do Exército, indica a cidade de Marabá (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES (MARÇO – SETEMBRO/1972)

Idalísio Soares Aranha Filho foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de Informes” e a segunda de “Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo”⁸.

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, General Antônio Bandeira⁹.

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES

Junho – Julho 1972

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada Darcy Jardim de Matos
Comando da Tropa (Marabá): tenente-coronel José Ferreira da Silva (Comandante do Destacamento do Exército)

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70, ou disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.	Relatório Arroyo, 1974.		Registra o confronto em que Idalísio Soares Aranha Filho teria morrido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0005.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Idalísio Soares Aranha Filho.
Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05, p. 8.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Idalísio Soares Aranha Filho morreu em julho de 1972 na região de Peri.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Idalísio Soares Aranha Filho morreu em 13/6/1972.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ A0510154-1972, p. 17.	Relatório do CIE, 1972.	Ministério do Exército.	Afirma que Idalísio Soares Aranha Filho morreu em 13/7/1972, em Marabá (PA).
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972.	8ª Região Militar, Ministério do Exército.	Detalha a operação militar que resultou na morte de Idalísio Soares Aranha Filho.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.	Relatório Manobra Araguaia, novembro de 1972.	Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, Ministério do Exército.	Detalha a operação militar que resultou na morte de Idalísio Soares Aranha Filho e registra sua morte em 13/7/1972, em Perdidos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹⁰

Idalísio Soares Aranha Filho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Idalísio Soares Aranha Filho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 207; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (IEVE). Org. Crímeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 359-360; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

2 – *Ibid.*

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 66-67.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Taís de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 31.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0510154-1972, p. 17.

7 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

8 – Arquivo Nacional, Taís de Moraes BR_DFANBSB_VAY_0060_d, p. 3.

9 – Arquivo Nacional, Taís de Moraes BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

10 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (IEVE). Op. cit.



ANA MARIA NACINOVIC CORRÊA

FILIAÇÃO: Anadyr de Carvalho Nacinovic
e Mário Henrique Nacinovic

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/3/1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 14/6/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascida no Rio de Janeiro, Ana Maria Nacinovic Corrêa realizou seus estudos primários e secundários no Colégio São Paulo, em Ipanema (RJ). Ingressou na Faculdade de Belas Artes aos 21 anos, mas não chegou a concluir o curso. Ana Maria ligou-se à ALN no Rio de Janeiro (RJ) e, depois, deslocou-se para São Paulo (SP), com o objetivo de integrar o comando regional da organização. Em setembro de 1971, foi a única sobrevivente de uma emboscada do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP) contra militantes da ALN, na rua João Moura, em São Paulo (SP). Nessa operação morreram Antônio Sérgio de Matos, Manuel José Mendes Nunes e Eduardo Antônio da Fonseca. Ana Maria morreu aos 25 anos de idade, em 14 de junho de 1972. Em 16 de outubro de 1973, apesar de oficialmente morta, a militante foi condenada, à revelia, a 12 anos de prisão, com base no artigo nº 28 do Decreto-Lei nº 898/1969.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro na morte de Ana Maria Nacinovic Corrêa. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, orga-

nizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma creche em São Paulo recebeu seu nome em 1992, o mesmo ocorreu com uma rua no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Ana Maria e outros dois militantes da ALN, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca, foi divulgada nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Estado de S. Paulo* nas edições de 15 de junho de 1972. De acordo com a nota, “por volta das 14h, os agentes de segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas reagido a bala de armas automáticas e metralhadoras”. Como consequência desse enfrentamento, teriam morrido “no local, os terroristas Iuri Xavier Pereira, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Marcos Nonato da Fonseca”.² Ainda segundo essa versão, o cerco policial teria sido montado depois de uma denúncia com o objetivo de capturar indivíduos procurados pelas forças de repressão. O confronto armado teria ocorrido no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo, onde os agentes de segurança localizaram quatro militantes da ALN – três dos quais morreram, enquanto o quarto, Antônio Carlos Bicalho Lana, conseguiu escapar. Segundo documento do CIE, a

Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972,

Após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 Jun 72, foram localizados 4 dos 5 terroristas que participaram do assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os 4 antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: – dois agentes da Segurança; – a menina Irene Dias, de 3 anos de idade...; Rodolfo Aschrman... que passava pelo local.³

Uma apostila da Escola Nacional de Informações (Esni), de 1974, intitulada “Contra subversão”, inclui, na página 233, um croqui com detalhes da operação: em duplas, os agentes posicionaram-se dentro do restaurante, na carpintaria, no terreno ao lado do local e no telhado de um posto de gasolina, apoiados por um carro estacionado em uma das esquinas.⁴

Evidências, no entanto, contradizem a versão de morte em tiroteio e indicam que os militantes foram vítimas de execução e, provavelmente, de tortura, nas dependências do DOI-CODI do II Exército (SP). Apesar de tratar-se de confronto armado em local público, não foi realizada perícia de local que permitisse comprovar o suposto tiroteio, e os corpos dos militantes mortos não foram levados para o necrotério. Também não foram localizados documentos que registrem a relação das armas utilizadas ou mostrem fotos do local, como também não foram encontrados exames de

corpo de delito dos policiais ou dos transeuntes feridos, mencionados na nota divulgada.

Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva, em 24 de fevereiro de 2014, Francisco de Andrade, preso entre novembro de 1971 a novembro de 1972 na Oban, declarou:

Bom, numa dessas voltas, porque, possivelmente, deve ser do meio da tarde pra frente, porque esses depoimentos eram sempre à tarde, né? Nunca aconteciam de manhã esses depoimentos oficiais no DOPS. Na volta de um desses depoimentos, quando o carro da OBAN parou no pátio de estacionamento... Parava num pátio, você vinha andando e entrava... Que é aqui nessa antiga delegacia aqui da Rua Tutoia. Tinha um pátio lá fora e você andava uma coisa meio aberta e entrava num portão de ferro que dava acesso à delegacia. Antes desse portão de ferro, na hora que a gente estava voltando, eu vi três corpos no chão, que era o Iuri, a Ana Maria e o Marcos. Mortos. Vestidos. Você sempre tem insistido nessa coisa que eles quando legalizam estão todos... Estavam lá. Também uma coisa como se tivesse acontecido naquele momento. Mas nesse dia, ali no pátio da OBAN estavam os três ali e eles estavam mortos. Isso eu tenho certeza, eu vi bem, eu conhecia muito bem.⁵

Seu testemunho é corroborado pelas fichas de identificação de Ana Maria e Iuri Xavier, feitas no DOI-CODI do II Exército, que registram como data de entrada nesse órgão o dia 14 de junho de 1972.⁶

Nas investigações realizadas pela CEMDP, o perito Celso Nenevê, após análise dos casos e dos materiais periciais disponíveis, recomendou a exumação e exame dos restos mortais dos militantes mortos. Os familiares decidiram promover por conta própria a exumação dos restos mortais de Ana Maria, Iuri Xavier e Marcos Nonato, que foram examinados pelo antropólogo forense Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense,

e pelo perito brasileiro Nelson Massini. A análise comparativa entre o laudo de necropsia, concluído no Instituto Médico Legal de São Paulo em 20 de junho de 1972, e o laudo produzido pelos peritos mencionados em janeiro de 1997 evidencia grandes contradições.

O laudo de exame de corpo de delito de Ana Maria, assinado pelos médicos Isaac Abramovitch e Abeylardo de Q. Orsini, corrobora a falsa versão da morte e indica que o corpo da militante estava sem roupas quando deu entrada no IML, situação pouco comum se considerado o fato de que morreu em tiroteio em lugar público.⁷

Constatou-se que no esqueleto de Ana Maria somente o fêmur esquerdo apresentava fratura *peri mortem*, ferimento que não causou a morte. Em contradição com o laudo realizado à época, que apontou dois disparos por arma de fogo, os peritos encontraram três projéteis. O laudo de 1972 tampouco fez qualquer referência às fraturas e as lesões que, após análise superficial das fotografias encontradas, aparecem visíveis no seio, no ouvido e no pescoço da vítima.⁸

De acordo com o perito Celso Nenevê, outro aspecto que merece destaque é que em todas as fotos encontradas Ana Maria aparece com a boca entreaberta, expondo a arcada dentária superior. Essa condição sugere, segundo o profissional,

a possibilidade de insuficiência respiratória, a qual poderia ser resultante de lesão em órgãos deste sistema. Como não consta exame interno, nada se pode inferir do motivo da boca estar entreaberta. Outrossim, cabe salientar que a lesão da

região mamária direita poderia causar insuficiência respiratória, dependendo para tanto da intensidade (profundidade) e das características do agente causador.⁹

Os restos mortais de Ana Maria Nacinovic foram entregues à família e foram sepultados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo ligado ao II Exército (DOI-CODI/II Exército – São Paulo).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S)

ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S):

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Comandante da 2ª Região Militar: general de Exército Fernando Belfort Bethlem

Chefia da 2ª Seção: coronel Flávio Hugo de Lima Rocha

Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brillhante Ustra.	DOI-CODI/II Exército -SP.	Comandante.	Tortura e assassinato.	São Paulo (SP).	Comandante do DOI-CODI/SP de 1970-1974.
Pedro Lima Moézia de Lima.	DOI-CODI/II Exército -SP.		Prisão.	São Paulo (SP).	Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.
Dulcídio Wanderley Boschili.	DOI-CODI/II Exército -SP.	Primeiro-sargento.	Prisão.	São Paulo (SP).	Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.
Renato D'Andréa.	DOPS/ SP.	Delegado de Polícia.	Prisão.	São Paulo (SP).	Depoimento de Iara Xavier à CNV em 6/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Inserção de informação falsa no laudo.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.
Abeylard de Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico-legista.	Inserção de informação falsa no laudo.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.
Pedro Nunes de Oliveira.	PM/SP.	Policial Militar.	Falso testemunho.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 23-24.	Relatório, s/d.	DOPS/SP.	Relata as investigações dos órgãos de segurança efetuadas após a ação do "Comando Gastone Lúcia Beltrão" da ALN no roubo da firma D.F. Vasconcelos, em São Paulo. O nome de Ana Maria consta na lista de "terroristas" procurados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 30-31.	Requisição de Exame, 14/6/1972.	IML/SP.	Informa a versão da morte em consequência de tiroteio. Indica o deslocamento do corpo para o Rio de Janeiro e o enterro no cemitério São João Batista.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 34-36.	Laudo de Exame de Corpo Delito, 20/6/1972.	IML/SP.	Descreve a versão da morte de Ana Maria como sendo atingida por disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com os órgãos de segurança. Detalha o estado do corpo após a morte, citando a entrada de um projétil junto à região frontal e a morte em função de lesões traumáticas no crânio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 37.	Certidão de óbito, 16/6/1972.	Cartório: Rua da Mooca, 3444, 33º Subdistrito/SP.	Aponda que Ana Maria faleceu em virtude de lesões traumáticas crâneo encefálicas. A certidão teve como declarante Carlos Machado de Oliveira.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 40-48.	Ofício nº 464/1972, 16/6/1972.	DOPS/SP.	Ofício assinado pelo delegado Alcides Cintra Bueno Filho, autoriza a retirada do corpo de Ana Maria pela família e determina que o caixão seja entregue lacrado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.	Ficha individual de Ana Maria Nacinovic (s/d).	DOI-CODI/SP.	A ficha indica como data de identificação de Ana Maria Nacinovic, 14/6/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 51.	Ofício nº 487/72, 22/6/1972.	DOPS/SP.	Documento assinado pelo delegado Alcides Cintra Bueno Filho, encaminha ao Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, os atestados de óbito de Ana Maria Nacinovic Corrêa, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato Fonseca.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 55-58.	Fichário individual.	Delegacia de Ordem Política e Social.	Ficha de Ana Maria Nacinovic que indica que ela estava com um mandado de prisão desde 24/6/1971 até citação feita no <i>Jornal do Brasil</i> que indica que morreu sob torturas, publicada em 29/3/1978.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 53.	Cópias de mandados de prisão, 14/5/1973.	Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública. Divisão de capturas e pessoas desaparecidas.	Devolução de cópias de mandados de prisão preventiva, entre eles o de Ana Maria Nacinovic, apesar de ela estar morta.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 68.	Declaração de Francisco Carlos de Andrade, 26/3/1996.	CEMDP.	Reconhece os corpos de Ana Maria Nacinovic e Iuri Xavier no pátio do DOI-CODI, comprovando que os corpos foram levados para este local e não para o IML.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 75-84.	Parecer criminalístico do perito Celso Nenevê, assessor da CEMDP, 6/8/1996.	Polícia Civil (DF), Instituto de Criminalística.	Análise da do laudo de exame de corpo de delito e das fotografias de Ana Maria Nacinovic.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 107-120.	Informe Antropológico Forense.	Equipo argentino de Antropología Forense.	Trabalho de exumação e análise de laboratórios dos restos ósseos de Marco Nonato de Fonseca e Ana Maria Nacinovic de Corrêa, realizados na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 13 e 15 de janeiro de 1997.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, pp. 19-21.	“Três Terroristas morrem em tiroteio” 15/06/1972.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Divulga a versão da morte de Marcos Nonato da Fonseca, reproduzindo a dos órgãos de segurança.
Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): PRC_SPR_00009_030015, pasta 00058, p. 21. < http://hemerotecadigital.bn.br/ >.	“Terroristas resistem e são mortos durante o tiroteio”, 15/6/1972.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Relata a versão dos órgãos de segurança para a morte de Ana Maria no conflito com os órgãos de segurança. Apresenta a ficha da militante, anunciando seus codinomes, sua trajetória política e as ações armadas das quais participou.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_44662_72, pp. 2-7.	Informe nº 727 s/103.4, 23/3/1972.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Informe sobre a ALN e o Molipo que aponta o nome de Ana Maria Nacinovic como militante da “regional São Paulo”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_015_0060, pp. 1-4.	Pedido de Busca nº 102/DSEG4, 8/6/1971.	Deops/SP.	Solicita a “localização e prisão” de uma lista de militantes, entre eles, Ana Maria Nacinovic.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53.	108ª Audiência pública no auditório Teotônio Vilela, 24/2/2014.	Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva".	Composta por José Carlos Dias (CNV), Iara Xavier Pereira (ex-integrante da ALN), Francisco Carlos de Andrade (ex-presos político), Pedro Luiz Lemos Cunha (perito da CNV) e Mário Yared (perito da CNV).
Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48.	"Contra subversão".	Escola Nacional de Informações (Esní).	Croqui com detalhes da operação que resultou na morte de Ana Maria Nacinovic, Marcos Nonato da Fonseca e Iuri Xavier Pereira.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Francisco Carlos de Andrade.	Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva". Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53.	Declarou que no pátio da Oban viu os corpos de Marcos Nonato da Fonseca, Iuri Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Coronel Pedro Ivo Moézia.	Depoimento concedido à CNV no dia 9 de setembro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.	Relata as circunstâncias da operação realizada para emboscar Ana Maria Nacionovic Corrêa, Iuri Xavier e Marcos Nonato Fonseca.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ana Maria Nacinovic Corrêa foi executada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Ana Maria Nacinovic Corrêa, assim como a identificação dos demais agentes envolvidos no caso.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 300-303; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009, pp. 348-353.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 19.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_004, p. 330.

4 – Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, p. 233.

5 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 19.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 34-36.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 107-120.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 75-84.



IURI XAVIER PEREIRA

FILIAÇÃO: Zilda Xavier Pereira e João Baptista Xavier Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/8/1948, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 14/6/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Iuri Xavier Pereira cursou o primário na Escola Municipal Alberto Barth e o secundário no Colégio Anglo-Americano, ambos naquela cidade. Com o golpe de estado de 1964, sua casa foi invadida e saqueada e sua família passou a viver na clandestinidade. Iuri tornou-se militante do PCB, o mesmo partido de seus pais. Um ano depois ingressou na Escola Técnica Nacional e passou a atuar ativamente no movimento estudantil. Nas disputas internas do PCB, posicionou-se contra as teses defendidas pela direção do partido, motivo pelo qual apoiou Carlos Marighella na fundação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Viajou para Cuba em 1969, onde fez treinamento de guerrilha. Naquele mesmo ano, sua mãe, Zilda Xavier Pereira, também dirigente da ALN, foi presa e torturada, mas conseguiu fugir. Iuri retornou ao Brasil em maio de 1970, quando passou a integrar o Comando Nacional da ALN. Fundou e dirigiu diversos órgãos informativos no movimento estudantil: *O Moita*, depois chamado *Radar*, na escola técnica; e *O Micron*, órgão oficial da Agremiação Estudantil Técnica Industrial (AETI). Desenvolveu com Gelson Reicher (militante da ALN assassinado com o irmão Alex, em 1972) um trabalho de imprensa clandestina e, juntos, criaram os jornais *1º de Maio*, *Ação* e *O Guerrilheiro*. Como militante sofreu intensa perseguição policial, o

que não o impediu de participar ativamente, por meio de diversos artigos e documentos, das discussões internas da ALN.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do estado brasileiro pela morte de Iuri Xavier Pereira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Há uma rua nomeada em sua homenagem no bairro Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro (RJ), bem como outra no bairro Macaxeira, em Recife (PE). Iuri foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, em 4 de janeiro de 2013.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Ana Maria e outros dois militantes da ALN, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca, foi divulgada nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Estado de S. Paulo* nas edições de 15 de junho de 1972. De acordo com a nota, “por volta das 14h, os agentes de segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de

prisão, tendo os citados terroristas reagido à bala de armas automáticas e metralhadoras”. Como consequência desse enfrentamento, teriam morrido “no local, os terroristas Iuri Xavier Pereira, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Marcos Nonato da Fonseca”.² Ainda segundo essa versão, o cerco policial teria sido montado depois de uma denúncia com o objetivo de capturar indivíduos procurados pelas forças de repressão. O confronto armado teria ocorrido no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo (SP), onde os agentes de segurança localizaram quatro militantes da ALN – três dos quais morreram, enquanto o quarto, Antônio Carlos Bicalho Lana, conseguiu escapar. Segundo documento do CIE, a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972:

Após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 de junho de 1972, foram localizados quatro dos cinco terroristas que participaram do assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os quatro antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que se estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: – dois agentes da Segurança; – a menina Irene Dias, de 3 anos de idade...; Rodolfo Aschrman... que passava pelo local.³

Uma apostila da Escola Nacional de Informações (Esni), de 1974, intitulada “Contra subversão”, inclui, na página 233, um croqui com detalhes da operação: em duplas, os agentes posicionaram-se dentro do restaurante, na carpintaria, no terreno

ao lado do local e no telhado de um posto de gasolina, apoiados por um carro estacionado em uma das esquinas.⁴

Evidências, no entanto, contestam a versão da morte em tiroteio e indicam que os militantes foram vítimas de execução e, provavelmente, de tortura, nas dependências do DOI-CODI do II Exército (SP). Apesar de tratar-se de confronto armado em local público, não foi realizada perícia de local que permitisse comprovar o suposto tiroteio, e os corpos dos militantes mortos não foram levados para o necrotério. Também não foram localizados documentos que indiquem a relação das armas utilizadas ou mostrem fotos do local, como também não foram encontrados exames de corpo de delito dos policiais ou dos transeuntes feridos, mencionados na nota divulgada.

Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, em 24 de fevereiro de 2014, Francisco de Andrade, preso entre novembro de 1971 a novembro de 1972 na Oban, declarou:

Bom, numa dessas voltas, porque, possivelmente, deve ser do meio da tarde pra frente, porque esses depoimentos eram sempre à tarde, né? Nunca aconteciam de manhã esses depoimentos oficiais no DOPS. Na volta de um desses depoimentos, quando o carro da parou no pátio de estacionamento... Parava num pátio, você vinha andando e entrava... Que é aqui nessa antiga delegacia aqui da rua Tutoia. Tinha um pátio lá fora e você andava uma coisa meio aberta e entrava num portão de ferro que dava acesso à delegacia. Antes desse portão de ferro, na hora que a gente estava voltando, eu vi três corpos no chão, que era o Iuri, a Ana Maria e o Marcos. Mortos. Vestidos. Você sempre tem insistido nessa coisa que eles quando legalizam estão todos... Estavam lá. Também uma coisa como se tivesse acontecido naquele momento. Mas nesse dia, ali no pátio da Oban estavam os três ali e eles estavam mortos. Isso eu tenho certeza, eu vi bem, eu conhecia muito bem.⁵

Seu testemunho é corroborado pelas fichas de identificação de Ana Maria e Iuri Xavier, feitas no DOI-CODI do II Exército, que registram como data de entrada nesse órgão o dia 14 de junho de 1972.⁶

Nas investigações realizadas pela CEMDP, o perito Celso Nenevê, após análise dos casos e dos materiais periciais disponíveis, recomendou a exumação e o exame dos restos mortais dos militantes mortos. Os familiares decidiram promover por conta própria a exumação dos restos mortais de Ana Maria, Iuri Xavier e Marcos Nonato, que, foram examinados pelo antropólogo forense Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense, e pelo perito brasileiro Nelson Massini. A análise comparativa entre o laudo de necropsia, concluído no Instituto Médico Legal de São Paulo em 20 de junho de 1972, e o laudo produzido pelos peritos mencionados em janeiro de 1997 evidencia grandes contradições.

No caso de Iuri Xavier, constatou-se que havia sido atingido por pelo menos seis projéteis de arma de fogo, o que difere do laudo original, que indicara apenas três. Por outro lado, a análise das fotografias disponíveis permitiu comprovar que o corpo de Iuri apresentava lesões múltiplas, evidência de que havia sido agredido quando ainda estava vivo. O laudo elaborado pelo doutor Massini indica ainda a existência de duas perfurações de entrada de arma de fogo no coração, as quais são características de disparos efetuados contra alvo imóvel e típicas de tiros de misericórdia ou de execução. Essas perfurações não foram descritas no documento de 1972. O laudo de exame necroscópico, de 20 de junho de 1972, assinado pelos legistas Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, corrobora a falsa versão e indica que Iuri vestia “cueca azul e meias cinzas”, vestimenta pouco usual para alguém que estaria almoçando num restaurante.

A ausência de informações no laudo de exame necroscópico sobre os ferimentos observados no corpo e de descrição da trajetória

dos projéteis de arma de fogo impediu que importantes circunstâncias da morte de Iuri fossem esclarecidas à época dos exames. Em 24 de fevereiro de 2014, o núcleo pericial da CNV produziu laudo sobre a morte de Iuri Xavier Pereira com base nas peças técnicas produzidas em 1972, 1996 e 1997. Os peritos concluíram que, dos projéteis que atingiram Iuri, um no tórax e dois no crânio, pelo menos um foi disparado de cima para baixo, quando ele se encontrava no chão. Por outro lado, os ferimentos na crista ilíaca e no perônio, ambos do lado esquerdo do corpo de Iuri, podem caracterizar técnica de captura. As marcas em seu braço e antebraço esquerdos indicam que Iuri pode ter esboçado gesto de defesa.

A equipe de peritos da CNV também consultou a publicação *Ação subversiva no Brasil*, produzida pelo Cenimar em maio de 1972, cujas folhas de números 231 a 233 trazem descrição e ilustração sobre a ação dos agentes de segurança na operação que resultou na morte de Iuri Xavier Pereira. A ilustração mostra Iuri sendo atingido por projéteis de arma de fogo na parte posterior do seu corpo e reagindo com disparos; no entanto, a única ferida de entrada de projétil de arma de fogo observada na parte posterior do corpo de Iuri localiza-se na região occipital e, como visto anteriormente, é paralisante e impediria qualquer reação ou movimentação do militante. Ademais, a comparação entre o laudo de exame necroscópico e a análise realizada a partir da exumação demonstra que apenas em torno de 56% das feridas existentes no corpo de Iuri foram relatadas no laudo. Além disso, dentre os achados descritos no laudo, não consta o ferimento produzido por entrada de projétil de arma de fogo na região occipital esquerda, que poderia demonstrar a intenção de causar a morte, em evento compatível com execução.

Iuri Xavier Pereira foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo (SP), e somente em 1982

seus restos mortais foram localizados e trasladados para o Rio de Janeiro. Em 21 de março de 2014, o Instituto Nacional de Criminalística (INC) produziu um laudo que atestou que os restos mortais encontrados são compatíveis com os de um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, o que, considerando-se as circunstâncias, permitiu concluir tratarem-se dos restos mortais de Iuri Xavier Pereira.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna ligado ao II Exército em São Paulo (DOI-CODI/II Exército – São Paulo), SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S)

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1.1. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Beckman Geisel

Comandante do II Exército: general de

Exército Humberto de Souza

Mello

Chefe do Estado Maior do II

Exército: general de Exército Ernani

Ayrosa da Silva

Comandante da 2ª Região Militar:

general de Exército Fernando Belfort

Bethlem

Chefia da 2ª Seção: coronel Flávio

Hugo de Lima Rocha

Chefe do DOI do II Exército: co-

ronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/ II Exército-SP.	Comandante	Tortura e assassinato.	São Paulo (SP).	Comandante do DOI-CODI/SP de 1970-1974.
Pedro Lima Moézia de Lima.	DOI-CODI/ II Exército-SP.		Prisão	São Paulo (SP).	Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.
Dulcídio Wanderley Boschili.	DOI-CODI/ II Exército-SP.	Primeiro-sargento.	Prisão	São Paulo (SP).	Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.
Renato D'Andréa.	DOPS/ SP.	Delegado de polícia.	Prisão	São Paulo (SP).	Depoimento de Iara Xavier à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.
Jair Romeu.	IML/SP.	Funcionário público do IML/SP.	Ocultação de cadáver.	São Paulo (SP).	Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação do laudo de exame necroscópico.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002
Abeylard de Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação do laudo de exame necroscópico.	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002
Pedro Nunes de Oliveira.	IML/SP.	Policial militar.	Falso testemunho	São Paulo (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, p. 17.	Certidão de óbito, 14/6/1972.	Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP.	Apresenta a versão falsa da morte de Iuri devido a “choque traumático politraumatismo”. Relata que o corpo foi sepultado no Cemitério de Perus, em São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, pp.186-188.	Laudo de exame de corpo delito, 20/6/1972.	IML/SP.	Descreve a versão falsa da morte de Iuri Xavier, segundo a qual foi morto em decorrência de disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, pp. 192-193.	Ficha individual, 14/6/1972.	DOI-CODI/II Exército.	Confirma que Iuri foi preso no DOI-CODI/SP no dia de sua morte, no mesmo local. Consta como motivo da prisão “subversão e terrorismo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, pp. 211-213.	Aviso nº 01861, de 2/12/1993.	Ministério da Justiça (MJ).	Apresenta aviso encaminhado pelo então ministro da Justiça, Maurício Correa, ao 2º Secretário da Câmara dos Deputados. O documento relaciona as informações prestadas pelos ministérios militares em resposta ao Ofício PS/RI nº 2092/93, de 18/11/1993, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 2720, de 1993, de autoria do deputado Nilmário Miranda. Informa dados disponíveis nos arquivos militares com relação a um grupo de militantes políticos, realçando as versões oficiais divulgadas à época dos acontecimentos que culminaram na morte de Iuri Xavier, especificamente.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, p. 217.	Declaração de Francisco Carlos de Andrade, 26/3/1996.	Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos.	Reconhece os corpos de Ana Maria Nacinovic e Iuri Xavier no pátio do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, p. 235.	Termo de sepultamento, 23/7/1980.	Serviço funerário do município de São Paulo.	Ressalta que o corpo foi primeiramente enterrado como indigente, sendo posteriormente identificado pela família e sepultado no Cemitério de Perus, SP.
Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): PRC_SPR_00009_030015, 030015_09, pasta 58, p. 28.	“Terroristas resistem e são mortos durante o tiroteio”, 15/6/1972.	Jornal do Brasil.	Relata a versão da morte de Iuri Xavier no conflito com os órgãos de segurança. Apresenta a ficha do militante, anunciando seus codinomes, sua trajetória política e as ações armadas das quais participou.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, pp. 334-339.	Relatório parcial médico-legal de exumação e identificação dos restos mortais de Iuri Xavier e Alex de Paula Xavier Pereira, 20/6/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Relatório assinado por Nelson Massini com a confirmação do resultado positivo da exumação do corpo de Iuri Xavier a partir da análise da sua ossada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002, pp. 343-356.	Informe antropológico Forense do sr. Luis Bernardo Fondebrider, 16/01/1997.	Equipe Argentina de Antropologia Forense.	Apresenta informações que contribuem para desconstruir a versão oficial da morte, trazendo à tona elementos que não foram identificados no laudo de exame do corpo delito de 1972. O documento relata que a morte de Iuri Xavier se deu devido a muitos tiros que atingiram a cabeça, tórax, membro superior esquerdo e região pélvica. Os orifícios causados pelos projéteis sugerem que o indivíduo estava indefeso no momento do tiroteio. Conclui que a morte foi decorrente de homicídio. O documento contém fotografias que mostram a reconstituição das ossadas.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_12407_8, pp. 2-6.	Informação nº 143/16/AC/80, 29/10/1980.	Serviço Nacional de Informações, (SNI).	Apresenta o monitoramento feito pelos órgãos de informação do regime sobre o traslado dos “despojos dos terroristas” Alex de Paula Xavier e Iuri Xavier Pereira de São Paulo, onde foram enterrados como indigentes, para o Rio de Janeiro, onde foram enterrados no cemitério de Inhaúma “sem tumultos nem pronunciamentos”.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ ACE_30217_70 pp. 2-8.	Informação Confidencial Urgente confidencial urgente, 28/9/1970.	Cenimar.	Relata que no período de 7/1969 e 1/1970 um grupo de militantes da ALN foi para Cuba realizar o curso de guerrilha rural e urbana. Na lista dos participantes consta o nome de Iuri e o codinome “Afonso”, indicando que o militante vinha sendo monitorado anos antes de sua morte nas dependências do DOI-CODI.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_42331_71 pp. 2-17.	Informação nº 0196, 23/11/1971.	Cenimar.	Relata a volta dos militantes da ALN que foram para Cuba ao Brasil e alguns banidos do território nacional, destacando alguns nomes considerados mais “subversivos”. Dentre os elementos “cursados em terrorismo e sabotagem” encontra-se Iuri Xavier.
Arquivo Nacional, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2012.01.70973.	Requerimento de Anistia de Iuri Xavier Pereira, autuado em 29/6/2012.	Comissão de Anistia.	Declara por meio da portaria nº 59, de 4 de janeiro de 2013, que Iuri Xavier é anistiado político <i>post mortem</i> .
Arquivo CNV, Arquivo CNV, 00092.002981/2014-51.	Laudo pericial, 24/2/2014.	CNV.	Indica que apenas 56% das feridas existentes no corpo de Iuri foram relatadas no laudo de exame necroscópico de 1972, fato que impede a identificação de importantes circunstâncias da morte. Ressalta a ausência de identificação, no laudo de 1972, da ferida de entrada do projétil, que poderia caracterizar, à época, a intenção de causar a morte.
Arquivo CNV, Arquivo CNV, 00092.001148/2014-93.	Laudo de perícia criminal federal, 21/3/2014.	Instituto Nacional de Criminalística (DITEC).	Registra que os restos mortais encaminhados para a perícia demonstram compatibilidade com um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, “indicando que não podem ser excluídos como pertencentes à mesma linhagem materna”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Francisco Carlos de Andrade Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.	108ª Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva.	A testemunha conhecia Alex Xavier e viu os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula Xavier Pereira com tiros, em um carro.
Iara Xavier Pereira Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33.	Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 6/8/2014.	Iara, irmã de Alex Xavier, relata as contradições da versão de sua morte a partir da abertura dos arquivos do DOPS.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Coronel Pedro Ivo Moézia.	Depoimento concedido à CNV no dia 9 de setembro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.	Relata as circunstâncias da operação realizada para emboscar Ana Maria Nacionovic Corrêa, Iuri Xavier e Marcos Nonato Fonseca.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Iuri Xavier Pereira morreu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidos pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Iuri Xavier Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e a responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 300-303; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 349-353.

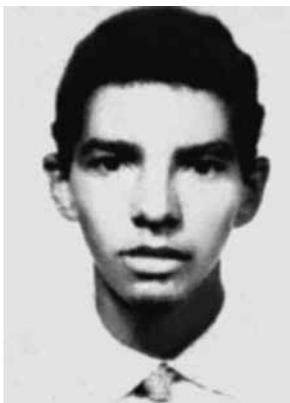
2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 19.

3 – Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, p. 233.

4 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 19.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.



MARCOS NONATO DA FONSECA

FILIAÇÃO: Leda Nonato Fonseca e Octávio Fonseca Filho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/6/1953, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 14/6/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Marcos Nonato da Fonseca realizou seus estudos secundários no Colégio Pedro II, onde iniciou suas atividades políticas. Em 1969, com apenas 16 anos, ingressou na ALN e transferiu-se para Minas Gerais, passando a atuar na Coordenação Regional da organização com Aldo de Sá Brito de Souza Neto, assassinado em 1971. Voltou para o Rio de Janeiro e, em seguida, foi deslocado para São Paulo (SP), onde foi morto por agentes do DOI-CODI do II Exército. Morreu em 14 de junho de 1972, aos 19 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Marcos Nonato da Fonseca. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há uma rua que leva seu nome no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Marcos Nonato da Fonseca

e outros dois militantes da ALN, Iuri Xavier Pereira e Ana Maria, foi divulgada nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Estado de S. Paulo* nas edições de 15 de junho de 1972. De acordo com a nota, “por volta das 14h, os agentes de segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas reagido a bala de armas automáticas e metralhadoras”. Como consequência desse enfrentamento, teriam morrido “no local, os terroristas Iuri Xavier Pereira, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Marcos Nonato da Fonseca”.² Ainda segundo essa versão, o cerco policial teria sido montado depois de uma denúncia com o objetivo de capturar indivíduos procurados pelas forças de repressão. O confronto armado teria ocorrido no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo (SP), onde os agentes de segurança localizaram quatro militantes da ALN – três dos quais morreram, enquanto o quarto, Antônio Carlos Bicalho Lana, conseguiu escapar. Segundo documento do CIE, a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972,

Após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 Jun 72, foram localizados 4 dos 5 terroristas que participaram do

assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os 4 antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: – dois agentes da Segurança; – a menina Irene Dias, de 3 anos de idade...; Rodolfo Aschrman... que passava pelo local.³

Uma apostila da Escola Nacional de Informações (EsNI), de 1974, intitulada “Contra subversão”, inclui, na página 233, um croqui com detalhes da operação: em duplas, os agentes posicionaram-se dentro do restaurante, na carpintaria, no terreno ao lado do local e no telhado de um posto de gasolina, apoiados por um carro estacionado em uma das esquinas.⁴

Evidências, no entanto, contestam a versão da morte em tiroteio e indicam que os militantes foram vítimas de execução e, provavelmente, de tortura, nas dependências do DOI-CODI do II Exército (SP). Apesar de tratar-se de confronto armado em local público, não foi realizada perícia de local que permitisse comprovar o suposto tiroteio, e os corpos dos militantes mortos não foram levados para o necrotério. Também não foram localizados documentos que indiquem a relação das armas utilizadas ou mostrem fotos do local, como também não foram encontrados exames de corpo de delito dos policiais ou dos transeuntes feridos, mencionados na nota divulgada.

Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva, em 24 de fevereiro de 2014, Francisco de Andrade, preso entre novembro de 1971 a novembro de 1972 na Oban, declarou:

Bom, numa dessas voltas, porque, possivelmente, deve ser do meio da tarde pra frente, porque esses depoimentos eram sempre à tarde, né? Nunca aconteciam de manhã esses depoimentos oficiais no DOPS. Na volta de um desses depoimentos, quando o carro da OBAN parou no pátio de estacionamento... Parava num pátio, você vinha andando e entrava... Que é aqui nessa antiga delegacia aqui da Rua Tutoia. Tinha um pátio lá fora e você andava uma coisa meio aberta e entrava num portão de ferro que dava acesso à delegacia. Antes desse portão de ferro, na hora que a gente estava voltando, eu vi três corpos no chão, que era o Iuri, a Ana Maria e o Marcos. Mortos. Vestidos. Você sempre tem insistido nessa coisa que eles quando legalizam estão todos... Estavam lá. Também uma coisa como se tivesse acontecido naquele momento. Mas nesse dia, ali no pátio da Oban estavam os três ali e eles estavam mortos. Isso eu tenho certeza, eu vi bem, eu conhecia muito bem.⁵

Seu testemunho é corroborado pelas fichas de identificação de Ana Maria e Iuri Xavier, feitas no DOI-CODI do II Exército, que registram como data de entrada nesse órgão o dia 14 de junho de 1972.⁶

Nas investigações realizadas pela CEMDP, o perito Celso Nenevê, após análise dos casos e dos materiais periciais disponíveis, recomendou a exumação e exame dos restos mortais dos militantes mortos. Os familiares decidiram promover por conta própria a exumação dos restos mortais de Ana Maria, Iuri Xavier e Marcos Nonato, que foram examinados pelo antropólogo forense Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense, e pelo perito brasileiro Nelson Massini. A análise comparativa entre o laudo de necropsia, concluído no Instituto Médico Legal de São Paulo em 20 de junho de 1972, e o laudo produzido pelos peritos mencionados em janeiro de 1997 evidencia grandes contradições. A requisição de exame e o laudo de exame necroscópico de Marcos corroboram a versão de tiroteio,⁷ en-

quanto a certidão de óbito indica como causa de morte “anemia aguda traumática”, tendo sido o corpo sepultado no cemitério da Guanabara.⁸

A comparação entre o Laudo de Exame Necroscópico de Marcos Nonato da Fonseca, datado de 20 de junho de 1972 e assinado pelos médicos legistas Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini,⁹ com os resultados da análise realizada pelos peritos contratados pelos familiares, evidencia incontornáveis contradições. O laudo produzido em 1972 reconheceu que Marcos apresentava:

Ferimento com as características daqueles produzidos pela entrada de projétil de arma de fogo, localizado na linha média da face anterior da porção inferior da região cervical. O projétil, dirigido de frente para trás, de cima para baixo e da direita para a esquerda, fraturou a clavícula esquerda, transfixou o lobo superior do pulmão esquerdo provocou derrame hemorrágico na pleura esquerda, transfixou a omoplata esquerda e saiu pela região escapular esquerda.¹⁰

De acordo com a interpretação dos peritos Issac Abramovitch e Abeylard de Queiroz Orsini, os ferimentos foram produzidos em tiroteio. Entretanto, no gráfico apresentado por Massini, anexado ao laudo, resta comprovado que os tiros foram disparados de cima para baixo e que, dada a localização dos ferimentos, estes não poderiam ter sido produzidos em tiroteio. Trata-se de ferimentos típicos de execução. O exame das fotos localizadas nos arquivos do DOPS/SP evidenciou, por outra parte, a existência de lesões indicativas de tortura, não descritas no laudo de 1972: “ferimento contundente com área equimótica na região mamária; equimoses profundas sobre os olhos, nariz edemaciado; ferimento corto-contuso próximo à axila esquerda”.¹¹

Em audiência realizada pela Comissão da Verdade de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2014, Iara Xavier Pereira afirmou que:

Os agentes envolvidos na captura de Ana, Iuri e Marcos eram o então comandante do DOI-CODI, Carlos Alberto Brilhante Ustra, o senhor Pedro Lima Moêzia de Lima, o Dulcídio... Vocês veem que os nomes se repetem sempre, né? Dulcídio Wanderley Boschilia, Renada D’Andréa, Jair Romeu, Isaac Abramovitch, Abeylard de Queiroz Orsini, Arnaldo Siqueira e o declarante Pedro de Oliveira [...]¹²

Os restos mortais de Marcos foram trasladados e sepultados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S):

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckman Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército/SP.	Major de Artilharia, Comandante.	Tortura e assassinato.	N/C.	O então Major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/SP de 1970-1974.
Pedro Ivo Moézia de Lima.	DOI-CODI II Exército/SP.	Capitão de Infantaria, comandante da Companhia de Comando e Serviço (CCsv).	Captura.	N/C.	Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Dulcídio Wanderley Boschilia.	DOI-CODI II Exército/SP.	Primeiro-sargento.	Captura.	N/C.	Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.
Renato D'Andréa.	DOPS/SP.	Delegado de Polícia.	N/C.	N/C.	Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, pp. 19-21.	“Três Terroristas morrem em tiroteio” 15/06/1972.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Divulga a versão da morte de Marcos Nonato da Fonseca, reproduzindo a versão dos órgãos de segurança.
Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): PRC_SPR_00009_030015, pasta 00058, p. 21. http://hemerotecadigital.bn.br/	“Terroristas resistem e são mortos durante o tiroteio”, 15/6/1972.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Relata a versão da morte de Marcos Nonato da Fonseca no conflito com os órgãos de segurança. Apresenta a ficha do militante, anunciando seus codinomes, sua trajetória política e as ações armadas das quais participou.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 23-24.	Relatório, sem data.	DOPS/SP.	Relata as investigações dos órgãos de segurança efetuadas após a ação do “Comando Gastone Lúcia Beltrão” da ALN no roubo da firma D.F. Vasconcelos em São Paulo. O nome de Marcos Nonato consta na lista dos “terroristas” procurados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 35.	Certidão de óbito, 14/6/1972.	Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP.	Indica anemia aguda traumática como causa de morte de Marcos Nonato da Fonseca, e que o corpo foi sepultado no Cemitério da Guanabara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 37.	Requisição de exame.	IML/SP.	Indica que Marcos Nonato da Fonseca morreu em tiroteio com agentes dos órgãos de segurança.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0063_0007, pp. 43-45.	Laudo de Exame de Corpo Delito, 14/6/1972.	IML/SP.	Descreve que Marcos Nonato foi atingido por disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com os órgãos de segurança. O militante teria falecido em virtude de anemia aguda.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0063_0007, pp. 53-54.	Comunicação DOPS/SP, sem data	Divisão de Comunicação da Polícia civil, Secretaria de Segurança pública, DOPS.	Autoriza a remoção do corpo de Marcos Nonato a ser sepultado no jazigo da família no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0063_0007, p. 90.	Ata do Cemitério São João Batista do traslado dos restos mortais para exame pericial, 13/1/1997.	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.	Informa a abertura das sepulturas de Ana Maria, Marcos Nonato e Zuleika Angel para realização de perícia pelo antropólogo forense Luis Bernardo Fondebrider e pelo perito Nelson Massini.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0063_0007, pp.108-116.	Parecer Médico Legal, perito Nelson Massini, 30/1/1997.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Ressalta que o corpo de Marcos Nonato apresentava lesões que não foram identificadas no laudo original do IML, como se o corpo não tivesse sido aberto para exames anteriormente. O laudo necroscópico omite uma perfuração de projétil de arma de fogo que se mostra evidente nas fotos anexadas ao documento. A análise indica que o corpo de Marcos foi atingido deitado, com tiros de cima para baixo e de frente pra trás. Sugere que o militante não tinha como defender-se no momento em que foi atingido por disparo de arma de fogo, estando, portanto, em dependência policial sob o controle do Estado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0013_0002, pp. 107-120.	Informe Antropológico Forense.	Equipo argentino de Antropología Forense.	Trabajos de exhumacion y análisis de laboratorio de los restos óseos de Marcos Nonato De Fonseca y Ana Maria Nacinovic De Correa, efectuados en la ciudad de Rio de Janeiro, entre los días 13 y 15 de enero de 1997.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_44662_72, pp. 2-7.	Informação nº 727, 23/3/1972.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Informe sobre a ALN e o MOLIPO que aponta o nome de Marcos Nonato da Fonseca como militante da “regional São Paulo”.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: TRB00217.0177, MPF_BNM_07, Pasta 622, p.176.	Informe, sem data.	Delegacia de Roubos e Furtos, Secretaria de Segurança Pública.	Descreve Marcos Nonato como “um dos mais perigosos componentes da ALN da Guanabara, porque, andando sempre armado, atira sem o menor motivo (...)”.
Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53	108ª Audiência pública no auditório Teotônio Vilela, 24/2/2014.	Comissão da Verdade do estado de São Paulo “Rubens Paiva”.	Composta por José Carlos Dias (CNV), Iara Xavier Pereira (ex-integrante da ALN), Francisco Carlos de Andrade (ex-presos político), Pedro Luiz Lemos Cunha (perito da CNV) e Mário Yared (perito da CNV).
Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48	“Contra subversão”.	Escola Nacional de Informações (EsNI).	Croqui com detalhes da operação que resultou na morte de Ana Maria Nacinovic, Marcos Nonato da Fonseca e Iuri Xavier Pereira.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Iara Xavier Pereira.	Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva.	Iara declara que a morte de Marcos Nonato e Alex Xavier não foi um caso fortuito e sugere que os policiais estavam perseguindo-os há tempos. Segundo a depoente, Marcos e Alex não morreram no carro, sendo levados para outro local antes de ir ao IML.
Francisco Carlos de Andrade.	Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva.	Declarou que no pátio da Oban viu os corpos de Marcos Nonato da Fonseca, Iuri Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marcos Nonato da Fonseca foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Marcos Nonato da Fonseca, assim como a completa identificação dos agentes envolvidos no caso.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp 300-303; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 349-353.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 19.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_004, p. 330.

4 – Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, p. 233.

5 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 19.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 37 e pp. 43-45.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 35.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, pp. 43-45.

10 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, pp. 43-45.

11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 108-116.

12 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 15.



MARIA LÚCIA PETIT DA SILVA

FILIAÇÃO: Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Junior

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/3/1950, Agudos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

16/6/1972, Região de Pau Preto (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascida em Agudos (SP), Maria Lúcia cursou o primário, o ginásial e o começo do curso normal em Duartina (SP). Concluiu o curso normal no Instituto de Educação Fernão Dias, em Pinheiros, na cidade de São Paulo (SP), em 1968. No período em que estudou em São Paulo, começou a militar no movimento secundarista, aproximando-se, assim como os irmãos mais velhos, do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB. Após terminar o curso, em 1969, prestou concurso para o magistério e trabalhou como professora primária, lecionando na zona norte de São Paulo. No começo de 1970, fez a opção pela militância no interior do país, mudando-se para o estado de Goiás. Em seguida, deslocou-se para o sudeste do Pará, na região de Caianos, onde passaria a integrar o Destacamento C da guerrilha. Na região do Araguaia, onde ficou conhecida Maria, trabalhou ocasionalmente como professora e lavradora, o que a aproximou dos moradores locais.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pela Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos

e Desaparecidos Políticos. Em 1991 foi realizada uma expedição de familiares dos mortos e desaparecidos políticos do Araguaia, em conjunto com membros da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e peritos da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), quando foram exumadas duas ossadas enterradas no Cemitério de Xambioá (TO). Em 14 de maio de 1996, uma das ossadas foi reconhecida pelo Departamento de Medicina Legal da Unicamp como sendo a de Maria Lúcia Petit da Silva. Seu corpo estava embrulhado em um paraquedas, tal como aparecia em foto divulgada pelo jornal *O Globo*, em 1996. Em junho de 1996 foi sepultada no Cemitério de Bauru (SP). Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem, no bairro Jardim Monte Belo, na cidade de Campinas. Também dá nome a outra rua, no bairro Jardim Toca, na cidade de São Paulo, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Maria Lucia Petit da Silva, em junho de 1972:

Em meados de junho, três companheiros, dirigidos por Mundico (Rosalindo Souza), procuraram um elemento de

massa, João Coioió, que já tinha ajudado várias vezes os guerrilheiros com comida e informação. Ficou acertado o dia em que ele voltaria de São Geraldo para entregar as encomendas. À noite desse dia, aproximaram-se da casa Mundico, Cazuzza (Miguel Pereira dos Santos) e Maria (Maria Lúcia Petit), mas perceberam que não havia ninguém. Cazuzza afirmou que ouvira alguém dizendo baixinho: “pega, pega”. Mas os outros dois nada tinham ouvido. Acamparam a uns 200 metros. Durante a noite, ouviram barulho que parecia de tropa de burro chegando na casa. De manhã cedo, ouviram barulho de pilão batendo. Aproximaram-se com cautela, protegendo-se nas árvores. Maria ia na frente. A uns 50 metros da casa, recebeu um tiro e caiu morta. Os outros dois retiraram-se rapidamente. Dez minutos depois, os helicópteros metralhavam as áreas próximas da casa. Alguns elementos de massa disseram, mais tarde, que Maria fora morta com um tiro de espingarda desfechado por Coioió.

O livro *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* faz referência a dois documentos produzidos pela Agência Central do Serviço Nacional de Informações que declaram Maria Lúcia Petit da Silva como morta em junho de 1972. Os relatórios militares entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, também confirmam a morte de Maria Lucia em 16 de junho de 1972.

O diário de Maurício Grabois narra da seguinte forma o evento que resultou na morte de Maria Lucia:

Na área de Pau Preto, onde atuava outro grupo, também houve outro caso de traição. Um miserável, apelidado de Coió, fingiu-se amigo dos guerrilheiros. Durante algum tempo ajudou os co. Depois avisou aos soldados, que prepararam uma emboscada. Apesar das precauções tomadas, quando os combatentes se aproximaram de sua casa foram tiroteados, morrendo então a co Maria.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o diário de Maurício Grabois e com os relatórios militares apresentados ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, Maria Lucia teria sido executada na área conhecida como Pau Preto, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES

(1ª FASE MARÇO – SETEMBRO/1972)

Maria Lúcia Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram com objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de Informes” e a segunda de “Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo” (Arquivo Nacional, Tais de Moraes BR_DFANBSB_VAY_0060_d. p.3)

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo por do comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira. (Arquivo Nacional, Tais de Moraes BR_DFANBSB_VAY_0060_d.)

CADEIA DE COMANDO:

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada Darcy Jardim de Matos
Comando da Tropa (Marabá): tenente-coronel José Ferreira da Silva (comandante do Destacamento do Exército)

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o confronto em que Maria Lúcia teria morrido.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.	Relatório das Operações Contra Guerrilhas, 30/10/1972.	3ª Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará.	Descreve a data de morte de Maria Lúcia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Maria Lúcia.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >, p. 70.*			Relata a morte de Maria Lúcia.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha	Afirma que Maria Lúcia morreu em 16/6/1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0028_d.	Relatório do CIE, 9/6/1972.	Centro de Informações do Exército.	Informações sobre as Operações Cigana e Peixes.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Maria Lúcia Petit da Silva foi morta em junho de 1972.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁴

As circunstâncias da morte de Maria Lucia Petit da Silva carecem de uma versão oficial do Estado brasileiro, que nunca se pronunciou no sentido de esclarecer os eventos que resultaram em sua morte.

Conforme o exposto no parágrafo 128 da sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Sendo assim, recomenda-se a investigação das circunstâncias da morte de Maria Lucia Petit da Silva e a responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 205; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 353-355.

2 – Processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0043_0005); BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 64-65; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 376-377. GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&cid_noticia=12846, p. 70; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

4 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38-41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



KLEBER LEMOS DA SILVA

FILIAÇÃO: Karitza Lemos da Silva e Norival Euphrosino da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/5/1942, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: economista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 29/6/1972 ou 7/1972, Abóbora (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro e formado em Economia, Kleber iniciou sua militância política no movimento estudantil. Filiou-se ao PCdoB por meio do amigo Lincoln Bicalho Roque, dirigente comunista também morto pela repressão, no Rio de Janeiro, em 1973. Foi residir no sudeste do Pará, na localidade de Caianos, onde era conhecido como Carlitos. Integrou o Destacamento C das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 1º de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre as quais está Kleber. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cida-

de de Campinas. Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, em princípios de julho, Kleber viajava acompanhado de José Toledo de Oliveira quando teve que interromper a viagem devido ao agravamento de uma ferida na sua perna. Enquanto aguardava o retorno do companheiro, um mateiro, referido apenas como Pernambuco, que acompanhava os militares, teria detectado sua presença. Ao tentar se defender, Kleber teria sido alvejado no ombro por soldados e conduzido a uma localidade chamada Abóbora, onde teria sido torturado. Camponeses afirmam tê-lo visto sendo arrastado pela região, amarrado a um burro, muito ferido, mas ainda com vida. O *Relatório Arroyo* narra também que Kleber teria, como forma de preservar seus companheiros, levado os militares até um velho depósito que não continha nenhuma informação relevante sobre as forças guerrilheiras.

Diversos documentos militares citados pelo relatório da CEMDP e pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, confirmam a sua morte nessa ocasião. Entre eles, o Relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974, e a Carta de instrução 01/72,

Operação Papagaio, assinada por Uriburu Lobo da Cruz. Esta última consigna que o guerrilheiro teria sido preso pela Brigada de Paraquedistas no dia 26 de junho de 1972 e, três dias depois, teria sido “metralhado quando tentava fugir”.

No Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antonio Bandeira, em 1972, consta a morte de Kleber em 29 de junho de 1972 na região de Abóbora.⁴ Esta data também é indicada pelo Relatório do CIE, Ministério do Exército, de 1975,⁵ e em outro documento deste órgão, de 1972, que aponta o estado do Pará como local de morte.⁶

O Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, acrescenta que Kleber foi preso, em junho de 1972, “quando se encontrava acampado na mata portando uma espingarda 20 e um revólver 38”.⁷

Já o Relatório do Ministério do Exército, entregue na mesma ocasião, estabelece a morte do guerrilheiro, “no dia 29 jan 72, em confronto com uma patrulha”, e afirma que foi “sepultado na selva, sem que se possa precisar o exato local”.⁸ A data apontada neste registro possivelmente contém um erro de digitação, tendo em vista que o primeiro confronto entre os guerrilheiros e as Forças Armadas data o mês de abril de 1972.

Por fim, o Relatório da CEMDP assinala uma reportagem do jornal *O Globo*, de 6 de julho de 1996, que publicou uma foto de Kleber morto, tirada por um militar que teria participado da repressão à Guerrilha.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* indica a prisão de Kleber na localidade denominada Abóbora, sudeste do Pará. Mesmo local onde, segundo o Relatório Manobra Araguaia, teria sido executado. Um Relatório do Centro de Informações de Exército (CIE), Ministério do Exército, de 1972, registra apenas que Kleber morreu no estado Pará, sem maiores especificações.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES

(MARÇO-SETEMBRO/1972)

Kleber foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram com objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de Informes” e a segunda de “Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo”.⁹

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília) e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antonio Bandeira.¹⁰

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES

JUNHO – JULHO 1972

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada Darcy Jardim de Matos

Comando da Tropa (Marabá): tenente-coronel José Ferreira da Silva (comandante do destacamento do Exército)

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o episódio em que Kleber teria sido preso.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0028_d.	Relatórios CIE, 1972.	CIE, Ministério do Exército.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Kleber.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972.	8ª Região Militar, Ministério do Exército.	Detalha a operação militar que resultou na morte de Kleber.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0004.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Kleber.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0005.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Kleber.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 10.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Kleber foi preso em junho de 1972.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 62.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Afirma que Kleber morreu em 29/7/1972, em confronto com uma patrulha, e que foi sepultado na selva.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 42.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Kleber teria morrido em 29 de junho de 1972.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0510154-1972, p. 18.	Relatório do CIE, 1972.	CIE, Ministério do Exército.	Registra a morte de Kleber em 29 de junho de 1972 no Pará.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.	Relatório Manobra Araguaia, novembro de 1972.	Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, Ministério do Exército.	Afirma que Kleber morreu em 29 de junho de 1972, na região de Abóbora.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p. 40.	Carta de instrução 01/72, Operação Papagaio.	Marinha.	Afirma que Kleber foi preso pela Brigada de Para-quedistas no dia 26/6/1972 e, três dias depois, teria sido “metralhado quando tentava fugir”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹¹

Kleber Lemos da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Kleber Lemos da Silva, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 206-207. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 356.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 82-83; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 206-207; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 356-357; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 10, 62; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0510154-1972, p. 18.

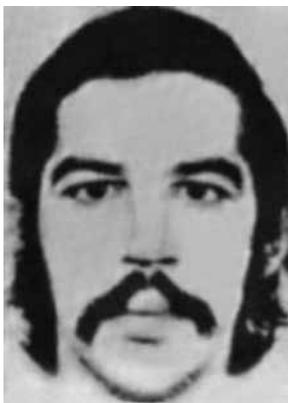
7 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 10.

8 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 62.

9 – Arquivo Nacional, Taís de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d, p. 3.

10 – Arquivo Nacional, Taís de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

11 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



PAULO COSTA RIBEIRO BASTOS

FILIAÇÃO: Maria do Carmo Costa Bastos e Othon Ribeiro Bastos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/2/1945, Juiz de Fora (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: engenheiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 11/7/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Paulo Costa Ribeiro Bastos era natural de Juiz de Fora. Filho do general de Divisão do Exército Othon Ribeiro Bastos, realizou todo o ensino básico no Colégio Militar do Rio de Janeiro. Concluiu a graduação em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1970. Trabalhou como engenheiro hidráulico no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS). Durante o período da ditadura militar, instaurada a partir do golpe de 1964, atuou na clandestinidade e respondeu a vários processos, até o seu desaparecimento. Era casado com Tereza Cristina Denucci Martins. Desapareceu em 11 de julho de 1972, com Sérgio Landulfo Furtado, no bairro da Urca (RJ) e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Paulo Costa Ribeiro Bastos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Paulo Costa Ribeiro Bastos foi preso com Sérgio Landulfo Furtado em um contexto de prisões de militantes do MR-8, no dia 11 de julho de 1972, na Urca, zona sul do Rio de Janeiro. Não se sabe ao certo em que circunstâncias foram presos, pois há duas versões: uma indica que foram presos no apartamento em que residiam; outra, que conseguiram escapar e, posteriormente, teriam sido interceptados em um ônibus. De qualquer maneira, ambos foram levados para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, localizado à rua Barão de Mesquita, na Tijuca e, posteriormente, ao CISA.

Ao saber das prisões, no dia 24 de julho, as famílias de Paulo e de Sérgio passaram a procurá-los, enviando pedidos de informações a autoridades. Há diversas denúncias sobre a prisão de Paulo e Sérgio feitas por Paulo Roberto Jabour, Nelson Rodrigues Filho e Manoel Henrique Ferreira, nas auditorias militares onde prestaram depoimento por ocasião de suas prisões.

Paulo e Sérgio figuram em processo da Justiça Militar que expediu mandados de prisão para ambos no dia 7 de setembro de 1971. Apenas em 1978, por figurar como revel em um processo com Sérgio Landulfo, o então ministro

do Superior Tribunal Militar (STM), general de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, requereu que o desaparecimento de ambos fosse investigado, mas nada de conclusivo foi apurado.

De acordo com depoimento de Paulo Roberto Jabour, companheiro de militância de Paulo Costa Ribeiro Bastos e de Sérgio Landulfo Furtado, havia rumores no DOPS –onde os investigados políticos eram levados a prestar depoimento – que, em 1972, indicavam a morte de Paulo nas dependências do DOI-CODI/RJ.

Até a presente data Paulo Costa Ribeiro Bastos permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI, Rio de Janeiro, RJ/CISA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefia do CODI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

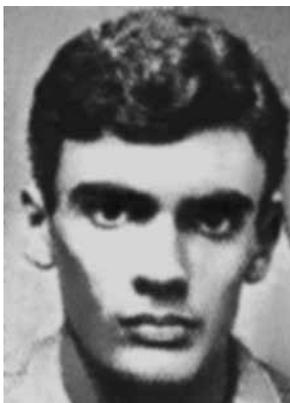
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0006, p. 4.	Certidão de óbito, 7/2/1996.	4ª. Circunscrição do Registro Civil do Rio de Janeiro.	Aponta o óbito de Paulo Costa em local, por causa e dia desconhecidos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0006, p. 25.	“Memórias da dor”, 2/8/1995.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Informa que militares afirmaram que Paulo morrera e seu corpo fora jogado ao mar por membros da Aeronáutica.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_638, p. 136.	Decretação de prisão preventiva, 7/9/1971.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Decreta a prisão preventiva de Paulo e Sérgio.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_Tomo V, v. 2, p. 881.	Manoel Henrique Ferreira, 1971.	Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> .	Informa o desaparecimento de Paulo e Sérgio.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_Tomo V, v. 3, p. 476.	Paulo Roberto Jabour, de 1972.	Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> .	Informa o desaparecimento de Paulo e Sérgio.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_Tomo V, v. 4, p. 311.	Paulo Costa Ribeiro Bastos, 1972.	Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> .	Declaração de Nelson Rodrigues Filho informando o desaparecimento de Paulo e Sérgio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Costa Ribeiro Bastos desapareceu em 11 de julho de 1972, após ser detido por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



SÉRGIO LANDULFO FURTADO

FILIAÇÃO: Diva Landulfo Furtado e George de Souza Furtado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/5/1951, Serrinha (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento

Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 11/7/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Sérgio Landulfo Furtado era natural de Serrinha e estudava Economia na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Como militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), passou a viver na clandestinidade a partir de 1969. Desapareceu em 11 de julho de 1972, juntamente com Paulo Costa Ribeiro Bastos, no bairro da Urca, no Rio de Janeiro, e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 4 de dezembro de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Sérgio Landulfo Furtado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi dado o seu nome a ruas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

O nome de Sérgio Landulfo Furtado integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/1995.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sérgio Landulfo Furtado foi preso juntamente com Paulo Costa Ribeiro Bastos em um contexto de prisões de militantes do MR-8, no dia 11 de julho de 1971, na Urca, zona sul do Rio de Janeiro. Não se sabe ao certo em que circunstâncias foram presos, persistindo duas versões para o caso: uma indicando que foram presos no apartamento em que residiam; outra, de que conseguiram escapar e, posteriormente, tiveram seu veículo interceptado. De todo modo, ambos foram levados para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, localizado na rua Barão de Mesquita, na Tijuca.

Ao saber da prisão de Sérgio e Paulo, no dia 24 de julho de 1972, a família de Sérgio passou a procurá-los, enviando pedidos de informações a diversas autoridades, além de constituir o advogado Augusto Sussekind, responsável pela impetração de *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar (STM), que restou inexitoso.

Nelson Rodrigues Filho, Manoel Henrique Ferreira e Paulo Roberto Jabour apresentaram várias denúncias nas auditorias, onde prestaram depoimentos acerca da prisão dos dois militantes. Paulo Roberto Jabour,

especificamente, em depoimento prestado na data de 20 de fevereiro de 1979, quando recolhido ao Presídio Milton Dias Ferreira, no Rio de Janeiro, relata que esteve no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) durante o segundo semestre de 1972, e ali percebeu que a morte de Sérgio era voz corrente. Ainda, ao prestar depoimento no inquérito instaurado para apurar as atividades do MR-8, ao indicar nomes de companheiros sabidamente mortos ou desaparecidos, o seu interrogador, major Oscar da Silva, perguntou se Paulo não gostaria de incluir o nome de Sérgio Landulfo na lista. A mesma impressão teve Nelson Rodrigues Filho, que, inclusive, teve a morte do companheiro confirmada por um escrivão do referido órgão.

Sérgio e Paulo figuram em um processo da Justiça Militar, que expediu mandados de prisão para ambos no dia 7 de setembro de 1971. Apenas em 1978, por figurar em um processo juntamente com Paulo, como revel, o ministro do STM, general de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, requereu que o desaparecimento de ambos fosse investigado. Ao final, nada foi apurado. Durante todo o período da ditadura militar, os órgãos de repressão sustentaram que Sérgio se encontrava foragido ou, até mesmo, exilado no Chile.

Registra-se, ainda, a presença de contrainformação acerca do paradeiro de Sérgio Landulfo, uma vez que em informação do Serviço Nacional de Informações (SNI), datada de 1975, diz-se que Sérgio foi condena-

do a 12 e 13 anos de reclusão pelas auditorias da Aeronáutica e Marinha, respectivamente, no ano de 1972. Conforme o documento, encontrava-se foragido. Contudo, tal informação estava intitulada de “desaparecimento de pessoas”. Destarte, resta demonstrado que as autoridades militares sabiam que Sérgio encontrava-se desaparecido, mas sempre informavam que ele estava foragido, na tentativa de levar ao erro os seus familiares e companheiros e obstar a responsabilidade dos órgãos de repressão por seu desaparecimento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general Henrique Carlos de Assunção Cardoso

Chefe do CODI do I Exército: coronel Adyr Fiuza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

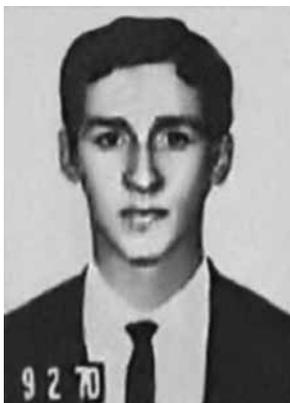
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0074_0010, p. 4.	Certidão de óbito, 19/12/1995.	Registro Civil do Subdistrito de Brotas – BA.	Certifica o óbito de Sérgio de acordo com a Lei nº 9140/1995.
Brasil: nunca mais digital: Pasta BNM_638, p. 136.	Decretação de prisão preventiva, 7/9/1971.	DOPS.	Decreta a prisão preventiva de Sérgio e Paulo.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM, Tomo V, volume 2, pp. 880-881.	Manoel Henrique Ferreira, 1971.	Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> .	Relata que foi preso pela Polícia do Exército, esteve no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e ouviu dizer que Sérgio Landulfo também fora preso. Informa que até então, seu companheiro estava desaparecido.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM. Tomo V, volume 3, p. 471.	Paulo Roberto Jabour, 1972.	Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> .	Informa o desaparecimento de Sérgio e Paulo.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM. Tomo V, volume 4, p. 311.	Paulo Costa Ribeiro Bastos, 1972.	Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> .	Declaração de Nelson Rodrigues informando o desaparecimento de Sérgio e Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0074_0011, p. 9.	Informação nº 025/16/75/ARJ/SNI, 29/4/1975.	SNI.	Informa que Sérgio estaria foragido.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_VAZ_109_0090.	Elementos foragidos, 1/6/1970.	CISA.	Informa que Sérgio estaria foragido, solicitando a sua localização e captura.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_VAZ_126A_0128.	Subversivos brasileiros foragidos, 7/7/1971.	CISA.	Informa que Sérgio estaria foragido no Chile.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0074_0011, pp. 39-40.	Informação nº 096/16/AC/75, 27/5/1975.	SNI – Agência Central.	Informa que foi condenado a 12 e 13 anos de reclusão pelas auditorias da Aeronáutica e Marinha, respectivamente, em decisões proferidas no ano de 1972. Segundo o documento, encontra-se foragido. Contudo, o título desta informação é “desaparecimento de pessoas”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Sérgio Landulfo Furtado desapareceu quando se encontrava detido sob a custódia de agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização e dos demais agentes envolvidos.



ISMAEL SILVA DE JESUS

FILIAÇÃO: Jandyra Jesus da Silva e Ismail Augusto da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/8/1953, Palmelo (GO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 9/8/1972, Goiânia (GO)

BIOGRAFIA

Ismael Silva de Jesus nasceu em 12 de agosto de 1953, na cidade de Palmelo, em Goiás. Era estudante secundarista do Colégio Estadual Professor Pedro Gomes (CEPPG), em Goiânia (GO). Militava junto ao Comitê Municipal do PCB, sendo conhecido pelo codinome de “Olavo”. Ao longo de sua trajetória no PCB, vinculou-se a Organizações de Base (OB) com atuação no bairro Campinas e no CEPPG, educandário que funcionava nessa mesma localidade.

Ismael foi preso em 12 de julho de 1972, durante operação do Departamento de Polícia Federal, em Goiás, com vistas ao desmantelamento do PCB no estado. Posteriormente, foi levado para o 10º Batalhão de Caçadores (10º BC), atualmente 42º Batalhão de Infantaria Motorizada (42º Bimtz), onde foi encontrado morto, em 9 de agosto do mesmo ano. Seu corpo foi entregue à família com marcas de tortura e maus tratos. O sepultamento foi realizado pelos familiares no Cemitério Rio Park, em Goiás.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ismael Silva de Jesus não constava na lista anexa à Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. O caso foi reconhecido, por unanimidade, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP),

em 18 de janeiro de 1996. O nome de Ismael figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi dado a uma escola estadual em Goiânia e a uma rua no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ismael morreu em 9 de agosto de 1972, um dia após ter sido levado preso para o 10º Batalhão de Caçadores de Goiás (atual 42º Bimtz), comandado à época pelo coronel Eni de Oliveira Castro. Durante o curto período em que esteve preso, há comprovação de que sofreu violentas torturas, fato confirmado, inclusive, por testemunhas diretas.

Logo após sua morte, em nota publicada no jornal *O Popular*, de 11 de agosto, o comandante do 10º Batalhão de Caçadores, coronel Eni de Oliveira Castro, comunicou a morte por suicídio do estudante e a abertura de um Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar as circunstâncias do ocorrido em dependências militares.¹ A Secretaria de Segurança Pública de Goiás providenciou o exame pericial, realizado pela Polícia Técnica, e o exame necroscópico, feito pela Divisão de Medicina Legal. O exame necroscópico, assinado pelos legistas Antônio Carlos Curado e Jerson Cunha, registra como causa de morte asfixia mecânica por enforca-

mento. Nos termos do resumo produzido pelo Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (SNI), consta do laudo:

a – que o cadáver não apresentava nenhuma equimose ou escoriações e que o corpo se achava suspenso por cordões semelhantes aos usados nas persianas, sendo notada a falta do referido cordão na persiana de um dos aposentos do quartel;

b – que foi encontrado no cadáver apenas o sulco duplo proveniente do enforcamento pelo cordão;

c – que a morte do epigrafado foi causada por enforcamento, por ele mesmo praticado.²

Na falsa versão apresentada, Ismael teria se suicidado por vergonha de estar preso. Nos termos do relatório do encarregado do inquérito, que apurou as circunstâncias da morte de Ismael, capitão Ivan Vaz de Campos:

conclui-se [...] que realmente houve suicídio, tendo participação apenas do referido cidadão Ismael Silva de Jesus. Que pode-se atribuir o motivo a um problema de consciência ao apontar pessoas a ele ligadas por laços de parentesco e afetivos ou em outra hipótese rezear represálias de elementos ligados ao Partido Comunista Brasileiro por ele apontados, ou ainda para se furtar ao comprometimento de outros elementos por ele ainda não citados.³

Em 1972, o Exército e o Departamento de Polícia Federal em Goiás (DPF/GO) fechavam o cerco contra o PCB em Goiás. Em maio, os órgãos de segurança monitoraram a conferência municipal do partido, realizada dia 21, em Goiânia, tendo tomado conhecimento do resultado de todas as deliberações da reunião, inclusive, das que redundaram na nova composição do comitê municipal, para o qual Ismael fora eleito.⁴ Pouco tempo depois, em meados de julho, foi desencadeada

a operação para dismantelar o PCB no estado. Na ocasião, pelo menos oito pessoas do comitê municipal em Goiânia foram presas – dentre elas, Ismael Silva de Jesus⁵. Segundo Paulo Silva de Jesus, seu irmão Ismael foi preso em 12 de julho e mantido incomunicável. Nesse mesmo mês, foi apreendido material de militância do PCB na residência de Ismael Silva de Jesus.

Em 17 de julho, o DPF/GO comunicou o resultado geral da operação de dismantelamento do PCB no Estado às autoridades militares do Exército, com destaque para o general Antônio Bandeira, da 3ª Brigada de Infantaria, com sede em Brasília, que “tomou, pessoalmente, contato com o problema e adiantou estar inclinado a instaurar, inicialmente, dois IPMs para o enquadramento legal dos implicados”.⁶

A documentação não esclarece se Ismael foi mantido, desde o início de sua prisão, no 10º BC. Certo é que, desde o dia 12 de julho, constam alguns depoimentos por ele prestados ao DPF, órgão responsável por sua prisão.⁷

Nesse período, ele esteve à disposição da Justiça Militar, respondendo ao IPM instaurado pelo Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, para apurar suas atividades no PCB de Goiânia. Além do interrogatório do dia 12, Ismael foi interrogado pela Polícia Federal em, pelo menos, duas outras oportunidades: 21 de julho e 8 de agosto, um dia antes de sua morte no 10º BC.⁸

O corpo de Ismael foi encontrado, por volta das 18h15, do dia 9 de agosto, pelo terceiro-sargento José Manoel Pereira, chefe da guarda, sendo o fato testemunhado por outros três soldados: Ciron, encarregado do serviço de jantar, e Robson e José que faziam a segurança no local. A ocorrência foi imediatamente comunicada às autoridades superiores do 10º BC, inclusive ao comandante da unidade e ao major Rubens Robine Bezerril, encarregado do IPM que apurava as atividades do PCB em Goiânia.⁹

Paulo Silva de Jesus, irmão de Ismael, relatou à CNV, em 18 de outubro de 2013, que

o corpo do irmão apresentava sinais evidentes de tortura quando foi entregue pelo Exército à família. O corpo foi velado na casa dos familiares, com a presença de militares à paisana, que também vigiaram o enterro. As unhas da mão esquerda de Ismael estavam cravadas na palma da mão, o que pode indicar o sofrimento causado pelos choques elétricos sofridos nas sessões de tortura. Além disso, a orelha direita estava enegrecida, a fronte manchada de hematomas e o olho direito vazado.

Em depoimento prestado à CNV, Aguinaldo Lázaro Leão, amigo de infância de Ismael, militante do PCB e em serviço militar no 10º BC, relatou que passou por acareação, encapuzado, com o estudante, e que chegou a trocar algumas palavras com o amigo. O militar afirmou que a voz de Ismael estava rouca e fraca. Ismael mencionou que havia sido torturado e contou que seu braço parecia fraturado. Em fins de julho, Aguinaldo foi preso e acabou sendo levado para o Pelotão de Investigações Criminais (PIC), em Brasília.

João Silva Neto, vereador pelo PCB em Goiânia, preso em 14 de julho, também relatou à CNV que, numa madrugada, foi acareado com Ismael. Diferentemente de outras acareações por que passou, nesse caso, João Silva estava encapuzado, o que pode indicar, segundo o próprio depoente, que o estado de Ismael era tal que não se permitia que o vissem.

Finalmente, Mauro Curado Brom, preso em 13 de abril de 1969, testemunhou à CNV que outro preso político, de nome Tibúrcio,¹⁰ já falecido, teria lhe confidenciado que Ismael morrera do seu lado – o que afasta por completo a admissibilidade da versão de suicídio.

A revista *Veja*, de 22 de maio de 1991, em matéria baseada em fotos periciais do corpo de Ismael, encontradas no Instituto Médico-Legal de Goiânia por Waldomiro Antônio de Campos Batista, o Mirinho, também contesta a versão oficial. Nas fotos localizadas, Ismael aparece sentado, com o corpo encostado à pa-

rede, e tendo o pescoço atado por uma frágil corda de persiana presa a um porta-toalhas de louça. Nos termos da reportagem:

Não é impossível, tecnicamente, que alguém se enforque nessa posição. É preciso, no entanto, fazer um bom serviço. A pessoa tem de amarrar a ponta de uma corda em ponto alto e bem firme, sentar-se, amarrar a outra ponta de uma corda em um ponto alto e dar um salto acrobático para frente. O difícil é explicar como o corpo vai parar exatamente sentado, encostado a uma parede, e a persiana se mantém intacta, como mostram as fotografias. A cena fica ainda mais inverossímil se for considerado que antes de Ismael morrer fora submetido a uma violenta sessão de torturas e espancamentos, encontrando-se impossibilitado de fazer tal ginástica.¹¹

Pelos elementos colhidos, concluiu-se que Ismael Silva de Jesus morreu em decorrência das torturas sofridas, vindo a falecer em 9 de agosto de 1972 no 10º Batalhão de Caçadores.

Os depoimentos prestados à CNV em Goiânia (GO), na sede do Sindicato dos Jornalistas no Estado de Goiás, em 18 de outubro de 2013, permitiram identificar parcialmente alguns torturadores do 10º BC, mesmo que não ligados diretamente à morte de Ismael. São eles: major Rubens Robine Bizerril, oficial da 3ª Brigada de Infantaria e encarregado do IPM que apurou as atividades dos comitês municipais do PCB em Goiás; capitão Ailton; capitão Dourado; sargento Marco; e os policiais Xavier e Clemilton, da Polícia Federal em Goiás.

LOCAL DE MORTE

10º Batalhão de Caçadores, atual 42º Bimtz, em Goiânia, GO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NA MORTE**

1.1. 10º BATALHÃO DE CAÇADORES

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante Militar do Planalto e da 11ª Região Militar: general de Divisão Olavo Vianna Moog
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antônio Bandeira
Comandante do 10º Batalhão de Caçadores: coronel Eni de Oliveira Castro

1.2. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro da Justiça: Alfredo Buzaid
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal: general Nilo Canepa
Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás: capitão do Exército Marcus Antonio de Brito Fleury

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, pp. 3-12.	Encaminhamento nº 442/16/ABS/SNI/1972, 17/10/1972.	Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações.	Declaração escrita, supostamente redigida por Ismael Silva de Jesus, um dia antes de sua morte.
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, pp. 14-21.	Informação nº 482/NAGO/SNI/1972, 4/9/1972.	Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações.	Detalha a forma como o corpo de Ismael foi encontrado e registra diligências posteriores no âmbito do inquérito que apurou as circunstâncias da morte.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49760_72, pp. 2-8.	Informação nº 617/16/ABSB/SNI/1972, 13/9/1972.	Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações.	Detalha a forma como o corpo de Ismael foi encontrado e registra diligências posteriores no âmbito do inquérito que apurou as circunstâncias da morte.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_47928_72, pp. 2-5.	Encaminhamento nº 264/16/ABS/SNI/1972, 14/7/1972.	Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações.	Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 12/7/1972.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48203_72, pp. 2-5.	Encaminhamento nº 283/16/ABS/SNI/1972, 24/7/1972.	Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações.	Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 21/7/1972.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49145_72, pp. 2, 8-9.	Encaminhamento nº 841/16/ABS/SNI/1972, 17/8/1972.	Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações.	Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 8/8/1972.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_6011_80, pp. 3-5.	Informação nº 0552/72-COF, de 25/7/1972.	Delegacia Regional em Goiás do Departamento de Polícia Federal.	Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 21/7/1972.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48204_72, pp. 2-4.	Encaminhamento nº 269/16/ABS/SNI/1972, 18/7/1972.	Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações.	Detalhes sobre o desbaratamento dos Comitês Estadual e Municipal do PCB em Goiás, em operação ocorrida em meados de julho de 1972. Registro de que, em 17 de julho, o DPF/GO remeteu para as autoridades militares do Exército os resultados dos levantamentos e detenções realizados. Na ocasião, houve contato direto com o general Antônio Bandeira, da 3ª Brigada de Infantaria.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3157_82, pp. 3-5.	Informação nº 401/NAGO/SNI/1972, 19/7/1972.	Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações.	Monitoramento da Conferência Municipal do PCB em Goiânia, realizado no dia 21/5/1972.
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0296, pp. 3 e 13.	Ofício nº 002/73-SIGAB/DG, 16/1/1973.	Departamento de Polícia Federal.	“Censura não permanente”, demandada pelo CIE em 10/8/1972, proibindo “noticiário relativo ao suicídio de Ismael Silva de Jesus, ocorrido no 10º BC.”
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49784_72, pp. 7-14.	Encaminhamento nº 30/497/72-BSB, 30/8/1972.	Divisão de Segurança e Informações do Ministério de Minas e Energia.	Informes sobre a Conferência Municipal do PCB em Goiânia, realizada em 5/1972. Anexos: nota à imprensa do comandante do 10º BC alusiva à morte de Ismael; anúncio do enterro de Ismael; matéria publicada na imprensa pelas autoridades federais, com o título “Desarticulando em Goiás o Partido Comunista: duas dezenas de presos derrubam os comitês do PC em Goiás.”
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_50890_72, pp. 3, 13-23.	Of. nº 383-AjG, 5/10/1972.	Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar.	Nos anexos do documento, constam cópias do relatório e da solução do IPM que apurou as atividades do Comitê Municipal do PCB em Goiânia.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_5993_80, pp. 2-10.	Informação 431/NAGO/SNI/1972, 9/8/1972.	Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações.	Relação de presos políticos em Goiás, à disposição do encarregado do inquérito que apurava atividades do PCB em Goiás. Ismael é um dos arrolados.
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3095_82, pp. 2-15.	Informação 423/NAGO/SNI/1972, de 2/8/72, e 430/NAGO/SNI/1972, 9/8/1972.	Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações.	Registro de apreensão de material “subversivo” na casa de Ismael.
Disponível no acervo digital da revista <i>Veja</i> : < http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx >.	“Porão em imagens: fotos inéditas desmascaram a fraude na morte de um preso político de Goiânia que teria se suicidado”. Matéria publicada em 22/5/1991.	<i>Veja</i> , edição nº 1183, 22/5/1991, p. 24.	Revelações sobre as fotos inéditas da perícia técnica realizada no local onde foi encontrado o corpo de Ismael Silva de Jesus.
Arquivo CNV, 00092_002302_2013_63, pp. 2-3.	Documentos entregues por familiares e ex-presos políticos em audiência pública da CNV realizada no Sindicato dos Jornalistas do Estado de Goiás, 18/10/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Entre os documentos entregues, destacamos: duas fotos feitas durante o velório do corpo de Ismael Silva de Jesus e cópia autenticada da certidão de óbito da vítima.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Paulo Silva de Jesus (ex-presos político e irmão de Ismael).	Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15.	Relata que o corpo de Ismael Silva de Jesus apresentava sinais de tortura e maus tratos.
Aguinaldo Lázaro Leão (amigo de infância de Ismael, em serviço no 10º BC, quando o estudante esteve preso).	Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15.	Relata ter sido acareado com Ismael Silva de Jesus, além de ter trocado com ele algumas palavras durante a prisão.
João Silva Neto (ex-presos político, detido na mesma época que Ismael).	Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15.	Relata ter sido acareado com Ismael Silva de Jesus.
Mauro Curado Brom (militante do PCB e ex-presos político).	Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15.	Relata que um preso político, de nome “Tibúrcio”, contou-lhe que Ismael morrera ao lado dele. Provavelmente, trata-se de Geraldo Tibúrcio, “Ferreira”, preso na mesma época que Ismael.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ismael Silva de Jesus morreu em decorrência das torturas e dos maus tratos infligidos por agentes do Estado em unidade militar, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ismael Silva de Jesus, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49784_72, p. 10.

2 – Informação nº 482/NAGO/SNI/1972, de 4/9/1972. Cf. Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, p. 14.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, p. 18.

4 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3157_82.

5 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48204_72, p. 3.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48204_72, p. 4.

7 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_47928_72, pp. 2-5.

8 – Encaminhamento nº 283/16/ABS/SNI/1972, de 24/7/1972. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48203_72, pp. 2-5. Encaminhamento nº 841/16/ABS/SNI/1972, de 17/8/1972. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49145_72, pp. 2, 8-9.

9 – Relatório que apurou as circunstâncias da morte de Ismael Silva de Jesus. Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, p. 17.

10 – Provavelmente, trata-se de Geraldo Tibúrcio, “Ferreira”, preso na mesma época que Ismael.

11 – “Porão em imagens: fotos inéditas desmascaram a fraude na morte de um preso político de Goiânia que teria se suicidado”. In: *Veja*, edição nº 1183, 22/5/1991, p. 24.

JUAREZ RODRIGUES COELHO

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 14/8/1972, Patrimônio, localidade situada entre o sudeste do Pará e o norte de Goiás

BIOGRAFIA¹

Juarez era camponês morador da região onde atuava o Destacamento C da Guerrilha do Araguaia, sendo tomado como apoiador dos guerrilheiros pelas Forças Armadas. Não há processo movido por seus familiares junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o que dificulta a reunião de dados biográficos sobre Juarez.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Juarez foi considerado pela Corte Interamericana como uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/95.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

De acordo com o documento Relatório das Operações de Contra Guerrilhas, assinado pelo general de Brigada Antonio Bandeira, Juarez teria se suicidado no dia 14 de agosto de 1972, após ser detido pelo Exército em função de sua colaboração com o Destacamento C da guerrilha. Não foram realizadas investigações que possam determinar a verdadeira causa de morte de Juarez, mas sabe-se que ele estava sob custódia das Forças Armadas.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o documento militar citado acima, Juarez teria morrido numa localidade conhecida como Patrimônio, situada entre o sudeste do Pará e o norte de Goiás, não havendo localização de seus restos mortais.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES
(MARÇO-SETEMBRO/1972)**

Juarez Rodrigues Coelho foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existên-

cia de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de Informes” e a segunda de “Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo”.⁴

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara) e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da Operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília) e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antonio Bandeira.⁵

CADEIA DE COMANDO (JULHO-SETEMBRO/1972 - COMANDO DA OPERAÇÃO PASSA DA 8ª REGIÃO MILITAR (BELÉM) PARA O COMANDO MILITAR DO PLANALTO /11ª RM BRASÍLIA)

No período compreendido entre a 2ª quinzena de junho até 18 de setembro de 1972, data oficial do encerramento das operações, estas tiveram seu comando transferido da 8ª Região Militar, sediada em Belém, para a 3ª Brigada de Infantaria, vinculada ao Comando Militar do Planalto. Ao longo do referido período, a 3ª Brigada manteve na área uma Cia. de Fuzileiros, com efetivo aproximado de 130 homens.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante Militar do Planalto/11ª

RM: general de Divisão Olavo Vianna Moog

Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria: comandante-general de Brigada Antônio Bandeira

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 31.	Relatório Manobra Araguaia/72 – Operação Papagaio.	Ministério do Exército.	Registra o suicídio de Juarez e afirma que apoiava o Destacamento “C” dos guerrilheiros.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Cronograma das Ações na Área de Marabá, março a maio, 1972.	2ª Seção da 8ª Região Militar.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações empregadas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Juarez Rodrigues Coelho é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Juarez Rodrigues Coelho, localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009 p. 362.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 344; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 362; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

4 – Arquivo Nacional, Taís de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d, p. 3.

5 – Arquivo Nacional, Taís de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 94.



CÉLIO AUGUSTO GUEDES

FILIAÇÃO: Adosina Santos Guedes e Julio Augusto Guedes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/6/1920, Mucugê (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: dentista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 15/8/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido no interior do estado da Bahia, Célio Augusto Guedes passou sua juventude em Salvador. Ainda adolescente, trabalhou como lapidário de pedras semipreciosas, ofício que aprendeu em casa. Após a morte de seu pai, o trabalho de lapidário lhe permitiu pagar os estudos e ajudar a família. Na década de 1930, quando se preparava para o vestibular no Ginásio da Bahia, ingressou na Juventude Comunista, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), e chegou a ser membro da direção estadual do partido. Seu irmão, Armênio Guedes, foi dirigente nacional do PCB por muitos anos.

Foi preso com outros militantes e levado ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde ficou detido por mais de 30 dias, por ter denunciado as violências do Estado Novo. Formou-se em Odontologia e tornou-se servidor público vinculado à Secretaria de Saúde da Bahia. Após o golpe militar de abril de 1964, a casa de Célio foi invadida por militares. A partir daí, abandonou suas atividades profissionais na Bahia e passou a viver na clandestinidade. Usou os codinomes de João de Souza² e Daniel Monteiro da Silva³. Mudou-se para o Rio Grande do Sul e passou a trabalhar na segurança de Luís Carlos Prestes, como responsável pelo deslocamento do secretário-geral do PCB pelo país. Com a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 13 de

dezembro de 1968, teve seus direitos políticos suspensos por dez anos.

Morreu aos 52 anos de idade, nas dependências do Comando do 1º Distrito Naval, no centro do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agente do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Célio Augusto Guedes. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua do bairro de Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, recebeu o seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE⁴

Em julho de 1972, Célio Augusto foi incumbido pelo PCB de ir de carro a Montevidéu, no Uruguai, encontrar-se com o médico Fued Saad, com o propósito de trazê-lo, clandestinamente, de volta ao Brasil – tipo de missão que ele cumprira outras vezes. Ao cruzar um posto na fronteira, ambos foram identificados, detidos e transportados em avião diretamente para a sede do Centro de

Informações da Marinha (Cenimar) no Rio de Janeiro. Foram separados quando Faad foi hospitalizado, com uma crise de diabetes. Pouco se sabe sobre o tratamento que Célio Augusto recebeu enquanto detido. Ele morreu no dia 15 de agosto de 1972, nas dependências do Comando do 1º Distrito Naval, ligado ao Cenimar. De acordo com a versão divulgada à época, teria se suicidado, jogando-se do sétimo andar do prédio, pela janela de um banheiro.

As investigações realizadas sobre a morte de Célio Augusto Guedes revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos da repressão. O jornal *Voz Operária*, de setembro de 1972, aponta a responsabilidade da Marinha de Guerra pela morte do militante, levando em consideração o local do óbito e a coincidência entre a data de prisão e o dia da morte. Apesar de não ter sido possível encontrar o laudo de exame cadavérico de Célio Guedes, o laudo da perícia do local, datado do ano de 1972, aponta a ocorrência de tortura antes da morte. De acordo com o laudo, foram constatados “ferimentos por ação contundente em considerável parte do corpo”. As fotos que acompanham a perícia comprovam a existência de escoriações intensas no rosto de Célio Augusto. O Boletim

da Anistia Internacional de 1974, citado pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, afirma que Célio foi morto sob tortura logo após a prisão.

O corpo de Célio deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro, com identidade desconhecida. Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1972.

LOCAL DE MORTE

Pátio externo dos fundos, edifício do Comando do 1º Distrito Naval, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S)

1.1 CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes

Comandante do Cenimar: contra-almirante Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0027_0001, p.16.	Relatório das circunstâncias da morte de Célio Augusto Guedes, 11/4/1996.	CEMDP.	Apresenta de maneira crítica a versão oficial da morte, divulgada pelos órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0027_0001, p.20.	Laudo da perícia local, 15/8/1972.	IML.	Identifica a existência de ferimentos profundos em todo o corpo, indicando a ocorrência de tortura antes da morte. O documento é acompanhado por fotos que revelam a deformação do rosto de Celso em função das torturas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0063_0007_d0001, p.7.	Processo de Célio Guedes, de 1969.	Conselho de Segurança Nacional, Secretaria-Geral, AI-5.	Aponta que Célio Guedes teve seus direitos políticos cassados com a promulgação do AI-5.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: A0496637-1972.	“Algumas considerações a respeito das divergências existentes no Movimento Comunista Internacional” de Celso Augusto Guedes, de 30/8/1972.	Cenimar.	Comprova a prisão de Célio Guedes com Fued Saad, pois foram encontrados documentos de autoria de Célio com Saad no dia da prisão dos dois militantes.
<i>Brasil: Nunca Mais Digital.</i> Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – MPF_BNM_04, Projeto Brasil Nunca Mais 301 a 400, Pasta BNM_383, p.104.	Matéria de Jornal: “Nos porões da ditadura prosseguem torturas e assassinios”, de 9/1972.	<i>Voz Operária.</i>	Menciona a responsabilidade da Marinha de Guerra pela morte do militante, indicando o local do incidente e a coincidência entre o dia da prisão e a morte, apresentada como “suicídio” à família 15 dias depois. Também sugere que os familiares tiveram que assinar documentos que reforçavam a versão oficial, em troca da possibilidade de enterrá-lo como pessoa identificada e não como indigente.
APERJ, Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Ficha de Identificação Policial nº 13.295 – B.	Número de chapa de Célio Augusto Guedes, de 15/8/1972.	Secretaria de Segurança Pública, RJ.	Informa que, no dia da morte, o cadáver foi classificado como desconhecido.
APERJ, Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Ficha de Identificação Policial, GUEDES, Célio Augusto.	Registro Civil nº 1.039.96, de 16/8/1972.	Secretaria de Segurança Pública, RJ.	Evidencia a ausência de antecedentes criminais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Célio Augusto Guedes foi preso e torturado, falecendo em consequência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Célio Augusto Guedes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 308-309; e também Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 362-363.

2 – Processo de Célio Guedes. Conselho de Segurança Nacional, Secretaria-Geral, AI-5, p. 6. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0063_0007_d0001, Fundo CSN. Esse codinome só aparece nos documentos oficiais dos órgãos de segurança. No entanto, a pesquisa indica a existência de processo de “João Cardoso de Souza”, estivador e militante do Sindicato dos Estivadores em Salvador, detido em 1969, ano distinto da prisão de Célio Augusto Guedes.

3 – *Voz Operária*, setembro de 1972, nº 91. “Nos porões da ditadura prosseguem torturas e assassinios”. *Brasil Nunca Mais Digital*. De acordo com o jornal do órgão central do Partido Comunista Brasileiro, no dia 15/8, o capitão de corveta Hélio Augusto de Souza participa à Justiça Militar da prisão de Daniel Monteiro da Silva e Fued Saad. Em 30/8, o almirante Geraldo Henning oficia ao juiz da 2ª auditoria do exército comunicando que Daniel Monteiro da Silva era na verdade Célio Augusto Guedes.

4 – SCELZA, Maria Fernanda Magalhães. “Partido da Ilha das Flores: memória e identidade de ex-prisioneiros políticos”. In: *Anais do XII Encontro Regional de História. Usos do Passado*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2006.

SABINO ALVES DA SILVA**FILIAÇÃO:** não consta**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** não consta**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** trabalhador rural**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não consta**DATA E LOCAL DE MORTE:** 17/8/1972, não consta**BIOGRAFIA¹**

As informações disponíveis acerca de Sabino foram obtidas nos depoimentos de Lauro Rodrigues dos Santos, sobrevivente do episódio que resultou em sua morte. Em entrevista anexada ao seu depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), Lauro afirma que Sabino era um “afilhado” de seu pai, Eduardo Rodrigues dos Santos, e que ele “morava com sua família”. Sabino consta no livro *Direito à memória e à verdade* como “empregado” de Eduardo Rodrigues dos Santos, pai de Lauro. Ainda segundo o depoente, a família de Sabino fugiu da região depois do episódio de sua morte, não havendo notícias dos mesmos depois de então.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Sabino foi considerado pela Corte Interamericana como uma possível vítima

desaparecida, sendo estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/95.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

Sabino Alves da Silva morreu em 17 de agosto de 1972, atingido pela explosão de uma granada abandonada pelo Exército na Região da Faveira, próximo ao município de São Raimundo do Araguaia, no estado do Pará. O artefato foi encontrado por Sabino na mata e entregue a Lauro Rodrigues que o acompanhava. Em depoimento prestado ao Ministério Público da União (MPU) em 2001, Lauro afirmou que tanto ele quanto Sabino desconheciam o objeto, detonado acidentalmente no manuseio. Sabino morreu na hora. Lauro Rodrigues sofreu graves ferimentos que resultariam na perda de sua mão esquerda. Afirmou ainda que foi levado por seu pai a Marabá para tratamento, acompanhado do corpo de Sabino, que segundo o depoente, foi enterrado nessa cidade.

LOCAL DE MORTE

Região da Faveira, próximo a São Raimundo do Araguaia, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES (MARÇO-SETEMBRO DE 1972)

Sabino Alves da Silva morreu durante operações realizadas entre março e setembro de 1972, que tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de Informes” e a segunda de “Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo”.⁴

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara) e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da Operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.⁵

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Lauro Rodrigues dos Santos – Depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001.		Data e local da morte de Sabino Alves da Silva, afirmando tratar-se de afilhado de seu pai Eduardo Rodrigues dos Santos.

CADEIA DE COMANDO (JULHO-SETEMBRO DE 1972)

(COMANDO DA OPERAÇÃO PASSA DA 8ª REGIÃO MILITAR (BELÉM) PARA O COMANDO MILITAR DO PLANALTO/11ªRM-BRASÍLIA)

No período compreendido entre a 2ª quinzena de junho até 18 de setembro de 1972, data oficial do encerramento das operações, estas tiveram seu comando transferido da 8ª Região Militar, sediada em Belém, para a 3ª Brigada de Infantaria, vinculada ao Comando Militar do Planalto. Ao longo do referido período, a 3ª Brigada manteve na área uma Cia. de Fuzileiros, com efetivo aproximado de 130 homens.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante Militar do Planalto/11ª RM: general de Divisão Olavo Vianna Moog

Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria: comandante-general de Brigada Antônio Bandeira

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Cronograma das ações na área de Marabá, 1972.	8ª Região Militar – Comando Militar da Amazônia.	Informações sobre as operações Militares realizadas na área.
Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.	Relatório das Operações Contra Guerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Infantaria no SE do Pará, 1972.	Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar – 3ª Brigada de Infantaria.	Informações sobre as operações militares realizadas na área.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sabino Alves da Silva é considerado vítima de graves violações de direitos humanos cujas circunstâncias não foram apuradas pelo Estado brasileiro. Conforme o exposto no parágrafo nº 128 da Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Assim, recomenda-se a investigação das circunstâncias da morte de Sabino e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p 29; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 270.

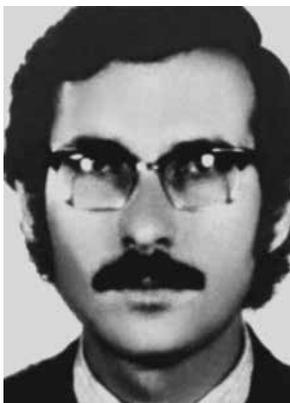
2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 364. Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

3 – Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 29; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 364.

4 – Arquivo Nacional, Taís de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0060_d., p. 3.

5 – Arquivo Nacional, Taís de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

6 – Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0001_d., p.30.



JOSÉ JÚLIO DE ARAÚJO

FILIAÇÃO: Maria do Rosário Corrêa Araújo e José de Araújo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/7/1943, Itapecerica (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário e comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 18 de agosto de 1972, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

José Júlio de Araújo nasceu em 22 de julho de 1943, em Itapecerica (MG). Filho de José de Araújo e Maria do Rosário Corrêa Araújo, era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Estudou no Colégio Herculano Paz, em Itapecerica, onde seu pai era comerciante. Mudou-se para Belo Horizonte (MG), com sua família, e deu seguimento aos estudos no Grupo Escolar Cesário Alvim e, posteriormente, no colégio Anchieta. Aos 14 anos, começou a trabalhar no Banco da Lavoura de Minas Gerais e se filiou ao PCB (Partido Comunista Brasileiro). Saiu do banco aos 20 anos de idade para trabalhar na firma de atacados Socima, em que seu pai era um dos sócios.

Em 1965 e 1966, José Júlio foi membro atuante no Comitê Municipal do PCB e, por divergências políticas, saiu do partido para fundar, entre 1967 e 1968, a Corrente Revolucionária, dissidência do PCB formada em Minas Gerais. Era muito amigo de Mário Alves (desaparecido em 1970), que também saiu do PCB para fundar o PCBR.

Destacou-se pelo papel de articulador na chapa de oposição do Sindicato dos Bancários, que venceu as eleições de 1967, e da chapa de oposição do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem, em Minas Gerais, envolvidos em importantes movimentos operários de resistência à ditadura militar. Em 1968, ano em

que se mudou para a cidade de São Paulo, passou a viver na clandestinidade.

Após 15 dias na cidade, recebeu a visita de sua mãe e de sua irmã, sendo esse o último contato pessoal com a família. Como a maioria dos militantes da Corrente, aproximou-se da ALN (Ação Libertadora Nacional) quando as duas organizações se fundiram, em 1969. Viajou para Cuba e realizou treinamento de guerrilha.

Em 1971, morou na clandestinidade por cerca de um ano no Chile. Retornou ao Brasil nesse mesmo ano. Morou em São Paulo com os companheiros Iara Xavier Pereira e Arnaldo Cardoso Rocha pouco antes de sua morte.

Sua família recebeu uma única carta escrita por ele, enviada do Rio de Janeiro (RJ), datada de 2 de março de 1971:

Minha querida mãe, espero que me perdoe por não ter escrito antes, afinal faz tanto tempo que não nos vemos e eu sinto muito por isto. Minha vontade é estar junto de você e de todos. Mas que posso fazer? Você sabe que é a pessoa a quem eu mais quero, por tudo que fez por mim e por meus irmãos. Espero que compreenda que quando não escrevo é porque não posso. Apesar dos problemas que eu trouxe para você, por favor, seja feliz. Eu nunca poderia retribuir tanto carinho que você dedicou a mim. Apesar de todos os problemas que tiveram por minha causa, eu pediria ao Vinícius e Marcinho que vi-

sitassem meus amigos que estão presos em Juiz de Fora, e que lhes levassem cigarros e doces que fazem muita falta para quem está em uma prisão. Eu ficaria eternamente agradecido se meus irmãos pudessem praticar este ato de solidariedade humana.

José Júlio foi preso com sua companheira Valderês Nunes Fonseca, em 18 de agosto de 1972, em um bar no bairro da Vila Mariana, em São Paulo, pela Equipe C do DOI-CODI/SP, sob o comando do major Carlos Alberto Brilhante Ustra e do tenente-coronel Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de José Júlio de Araújo consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi levado à CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos) sob o nº 032/96, com relatoria de Nilmário Miranda, sendo aprovado por unanimidade em 8 de fevereiro de 1996.

Em sua homenagem, a cidade de Belo Horizonte deu o seu nome a uma rua no bairro das Indústrias.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Júlio foi abordado por policiais da Equipe C do DOI-CODI, juntamente com sua companheira Valderês Nunes Fonseca, em 18 de agosto de 1972, em um bar no bairro da Vila Mariana, em São Paulo. Tentou resistir à voz de prisão e entrou em luta corporal, acabando ferido por uma coronhada na cabeça desferida por um dos agentes policiais.

O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, menciona que o documento “Aos Bispos do Brasil”, de 1973, encontrado nos arquivos do DOPS/SP narra que, após a abordagem, José Júlio de

Araújo teria sido violentamente torturado por diversos agentes e, em seguida, assassinado:

Foi preso no dia 18/8/1972 na rua Domingos de Morais, em São Paulo, por uma equipe de policiais comandada pelo “Dr. Ney”. Na ocasião da prisão aplicaram-lhe violenta coronhada na cabeça que produziu um sério ferimento. Foi levado para o DOI, na rua Tutóia, 721, onde foi violentamente torturado pelos policiais: escrivão de polícia Gaeta, capitão do Exército Dalmo Lúcio Cyrillo, “Dr. Ney”, “Zé Bonitinho”, “Dr. Jorge” e outros. A sala de torturas, no final da tarde do dia 18, estava totalmente suja de sangue. Às 17 horas desse dia, José Júlio foi retirado do DOI e assassinado.

A versão oficial publicada no *Diário da Tarde*, de 22 de agosto de 1972, com o título “Terrorista volta de Cuba para morrer em São Paulo”, tem o mesmo conteúdo do relatório dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, encaminhados ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993:

Por volta das 14:30 horas do dia 18 último [...] foi notada, pelos policiais de serviço no local, a presença de um homem em atitude suspeita e, presumivelmente, armado. Após ter se afastado do local, o homem foi seguido pelos policiais até a rua Cubatão, quando foi abordado. Ao ser interpelado reagiu, tentando sacar uma arma. [...] Imediatamente foi ouvido, tendo declarado chamar-se José Júlio de Araújo [...]. José Júlio de Araújo declarou ainda que, naquele mesmo dia, às 17:30 horas iria encontrar-se com um companheiro da ALN, na rua Fradique Coutinho, esquina com rua Teodoro Sampaio. Conduzido ao local na hora prevista do encontro, o terrorista lançou-se sobre um policial que o escoltava, arrebatando-lhe a arma e saindo correndo pela rua Teodoro Sampaio. Os demais agentes que o escoltavam passaram a persegui-lo, ocasião em que travou-se violento tiroteio [...]. A 100 metros, o terrorista foi ferido mortal-

mente, caindo ao solo. Ao ser levado para o hospital, foi constatado que o mesmo já estava morto, sendo, então, levado para o Instituto Médico-Legal.

O laudo necroscópico, assinado pelos médicos legistas Isaac Abramovitch e José Henrique da Fonseca, alinha-se à falsa versão e atesta que José Júlio foi atingido por quatro tiros: um no lábio, um no ombro direito, outro na cabeça e um no peito.

O laudo contradiz o exame de ossada realizado em 1º de outubro de 1991 pelos legistas do IML de Minas Gerais, José Frank Wiedreker Marotta e Geraldo Pianetti Filho, que afirmaram: “Com base na localização dos orifícios ‘E’ (na região frontal direita) e ‘S’ (na occipital à direita), infere-se que a trajetória descrita pelo instrumento perfuro-contundente que os produziu foi de frente para trás, ligeiramente da direita para a esquerda e ligeiramente de cima para baixo”. Os tiros disparados de frente para trás contradizem a versão oficial, que apresenta a versão de tiros desferidos em perseguição.

O depoimento de Valderês, companheira de José Júlio, tomado em 16 de janeiro de 1996 para o processo da CEMDP, esclarece que ambos foram presos e interrogados em salas separadas.

Conforme relato de Valderês:

A equipe C do DOI-CODI que nos prendeu (recordo-me que dela participavam o capitão Átila, Oberdan e um policial civil com codinome Mangabeira [...] durante todo o tempo sob o comando do major Carlos Alberto Brilhante Ustra) dividiu-se em duas, uma das quais, menor, ocupava-se de mim. Na primeira parte do meu interrogatório, meus torturadores visaram unicamente obter dados sobre José Júlio, não se importando em saber nada de minha pessoa, a não ser meu endereço. De vez em quando, abandonavam a sala onde eu estava e desciam uma escada. Ao subir, voltavam querendo mais dados sobre José Júlio, sendo que suas perguntas pareciam visar a complementar dados sobre ele. Os únicos dados que eu posso

afirmar que eles possuíam sobre José Júlio é que ele havia chegado do exterior e que havia marcado um encontro na avenida Jabaquara. Este interrogatório prosseguiu desse modo ininterruptamente.

Outros elementos contundentes contradizem a versão oficial de morte, pois além de o casal ter sido preso junto, Valderês afirma que:

[...] na madrugada do dia 19 de agosto fui transferida para uma sala onde se encontravam todas as roupas com as quais José Júlio havia sido preso, algumas peças rasgadas, outras ensanguentadas e, a partir deste momento, começou meu interrogatório propriamente dito: nada mais a respeito de José Júlio me foi perguntado.

José Júlio foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo, em agosto de 1972.

No ano de 1975 seus restos mortais foram exumados e levados para Belo Horizonte por seu irmão Márcio que, convicto da identificação do irmão, escondeu a ossada no sótão da casa onde moravam e informou aos pais que havia feito um novo enterro no Cemitério da Lapa, em São Paulo.

Em 1976, acometido de depressão, Márcio suicidou-se. Depois da sua morte, a mãe descobriu os ossos de José Júlio no sótão da casa e decidiu manter o segredo, já que não dispunha de documento ou outros meios que pudessem comprovar a identificação, com vistas a oficializar um sepultamento definitivo.

Anos depois, a ossada foi descoberta por acaso, quando um encanador foi contratado pela família para fazer reparos no sótão da casa. Ao descobrir, denunciou o fato ao delegado Miguel Dias Campos, que indiciou a mãe e a irmã de José Júlio por ocultação de cadáver. Submetidos a exame pericial, pode-se constatar que os ossos eram mesmo de José Júlio de Araújo, o que também contribuiu para refutar a versão oficial divulgada em 1972, tendo em vista que os

legistas identificaram uma perfuração no crânio decorrente de projétil de arma de fogo.

O inquérito de ocultação de cadáver contra a família foi encerrado e José Júlio de Araújo foi sepultado em 6 de novembro de 1993, no Cemitério Parque da Colina, com a presença de familiares, amigos, antigos companheiros de militância e representantes de movimentos de direitos humanos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Melo
Comandante do DOI-CODI/SP: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/SP.	Major.	Comandou a ação de prisão, as seções de tortura e a execução de José Júlio Araújo.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i> Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367.
Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo.	DOI-CODI/SP.	Tenente-coronel.	Participou da ação que culminou com a prisão, torturas, e morte de José Júlio.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i> Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367.
Capitão Áttila.	DOI-CODI/SP.	N/C.	Participou da ação que culminou com a prisão de José Júlio, bem como das seções de tortura.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i> Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-legista.	Omitiu informações no laudo necroscópico a fim de contribuir com a versão oficial.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i> Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367.
José Henrique da Fonseca.	IML/SP.	Médico-legista.	Omitiu informações no laudo necroscópico a fim de contribuir com a versão oficial.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i> Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Jair Romeu.	IML/SP.	Administrador do necrotério.	Autorizou a saída do cadáver, enterrado como indigente.	São Paulo (SP).	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0005 pp. 88-91.	Relatório CEMDP, 18/3/1996.	CEMDP.	Expõe os fundamentos para deferimento do pedido de reconhecimento da morte de José Júlio como morto político, contrariando a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0005 pp. 39-44/73-75.	Matérias jornalísticas constantes no Dossiê à CEMDP, 16/10/1991.	Jornais <i>Política e Economia</i> ; <i>Estado de Minas</i> ; <i>O Estado de S. Paulo</i> .	Matérias jornalísticas que tratam do caso de José Júlio, da exumação da ossada pelo irmão e posterior descoberta dos restos mortais no sótão da casa da família.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0005 p. 8.	Certidão de óbito de José Luiz de Araújo anexada ao Processo da CEMDP nº 032/96, 22/8/1972.	Registro Civil das Pessoas Naturais nº 188542, 20 subdistrito de Jardim América, São Paulo (SP).	Comprovação da morte de José Júlio de Araújo, dando como <i>causa mortis</i> “choque traumático” assinado pelo médico legista, Dr. Isaac Abramovitch.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0005 pp. 52-53.	Requisição de laudo necroscópico de José Luiz de Araújo anexada ao Processo da CEMDP nº 032/96, 18/8/1972.	Secretaria de Segurança Pública. Instituto Médico-Legal São Paulo.	O documento informa que José Júlio veio a falecer após ferimentos decorrentes do intenso tiroteio com os agentes dos Órgãos de Segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0005 p. 54.	Laudo necroscópico José Luiz de Araújo anexado ao processo da CEMDP nº 032/96, 25/8/1972.	Secretaria de Segurança Pública. Instituto Médico Legal São Paulo.	Assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e José Henrique da Fonseca, atesta que José Júlio foi atingido por quatro tiros: um no lábio, um no ombro direito, outro na cabeça e um no peito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0005 pp. 62-72.	Laudo da perícia em ossada, nº 17.102 /91.	Secretaria do Estado de Segurança Pública de Minas Gerais. Instituto Médico-Legal.	Comprovação da morte de José Júlio de Araújo que contradiz a versão oficial. Os médicos-legistas Frank Wiedreker Marotta e Geraldo Pianetti Filho, afirmaram: “Com base na localização dos orifícios ‘E’ (na região frontal direita) e ‘S’ (na occipital à direita), infere-se que a trajetória descrita pelo instrumento perfuro-contundente que os produziu foi de frente para trás, ligeiramente da direita para a esquerda e ligeiramente de cima para baixo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0005 p. 58.	Fotos do corpo no IML.	Instituto Médico Legal.	Comprovação da morte de José Júlio de Araújo, informa que foi preso em 18/8/1972.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Valderês Nunes Loureiro, companheira de José Júlio.	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367.	Foi presa juntamente com José Júlio e no dia seguinte transferida para uma sala onde se encontravam todas as roupas com as quais José Júlio havia sido preso, algumas peças rasgadas, outras ensanguentadas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Júlio de Araújo foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Júlio de Araújo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LUIZ EURICO TEJERA LISBÔA

FILIAÇÃO: Clélia Tejera Lisbôa e Eurico Siqueira Lisbôa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/1/1948, Porto União (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: universitário, escriturário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 2/9/1972

ou 3/9/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Luiz Eurico Tejera Lisbôa nasceu em 19 de janeiro de 1948, em Porto União (SC). Era estudante, poeta e militava na Ação Libertadora Nacional (ALN), tendo desaparecido em São Paulo, em setembro de 1972.

Filho primogênito de uma família grande, Luiz Eurico tinha sete irmãos. Após passar a infância em algumas cidades catarinenses, mudou-se com os familiares aos nove anos de idade para Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, cidade em que estudava no momento do golpe de 1964. Tinha 15 anos e um horizonte de resistência pela frente. Ao perceber o que havia ocorrido no país, escreveu um manifesto repudiando a ditadura e o distribuiu entre vizinhos e amigos. Em consequência disso, foi ameaçado por um professor ligado à polícia.

Daí em diante, a capital Porto Alegre passou a ser para Luiz Eurico o lugar de investimento na militância. No Colégio Estadual Júlio de Castilhos, conhecida como *Julinho*, o estudante secundarista se engajou na Juventude Estudantil Católica (JEC), protagonizou manifestações e passou a dirigir a União Gaúcha dos Estudantes Secundários (UGES) que, ao contrário dos grêmios estudantis, estava em funcionamento.

Ico Lisbôa era um estudante engajado na política, que registrava suas paixões em poesias, como aquelas escritas em livreto com

calendário de 1966, onde a temática das opressões sociais está presente:

LIBERDADE

Há um povo que sofre
Há um povo que geme
E há outros
Como eu
Que embora
Saibam desse sofrimento
E ouçam esses gemidos
Não sofrem
E não gemem
[...]
E dei um sentido à vida
Ao lado dos que sofrem
E dos que gemem
Ah! Prisão de minha classe! ...
Pouco a pouco
Aumenta a brecha de teus muros
Pouco a pouco
Encontro a minha LIBERDADE.¹

O envolvimento na reabertura do grêmio, pela livre organização e representação política dos estudantes, fez com que Ico se tornasse um alvo para policiais do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) gaúcho, que o prenderam junto com o companheiro de direção da UGES, Cláudio Antônio Weyne Gutierrez, dentro do *Julinho*, em maio de 1968. Ico e Cláudio ficaram por quase um mês incomunicáveis no DOPS, sendo interrogados sob ameaças, cercados de baratas, em cela fechada, mal ventilada, sem direito a banho ou

sol. Dois meses após a prisão foram novamente detidos por duas semanas, enquadrados na Lei de Segurança Nacional, em inquérito policial militar sobre o suposto crime de tentativa de reabertura de entidade ilegal.

Após esse episódio, Ico começou a cursar Economia na Universidade Federal de Santa Maria. Ele, que já havia sido dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), criou o Movimento Revolucionário 21 de Abril (MR-21) a fim de manter organizados os estudantes, mesmo que de forma clandestina. Também integrou a direção regional da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), e tornou-se membro da ALN, em 1969.

Naquele mesmo ano, casou-se com Suzana Keniger Lisbôa e passou a atuar como escriturário do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Em outubro de 1969, foi condenado a seis meses de prisão por ter se engajado na luta pela reabertura do grêmio estudantil do *Julinho*. O comprometimento com o projeto das esquerdas se ampliava, o que fez com que ele realizasse treinamento militar guerrilheiro em Cuba, junto com a esposa. Após o retorno ao Brasil, imergiu na clandestinidade. Depois de inúmeras quedas na ALN, Ico buscou reorganizá-la no Rio Grande do Sul. Com este objetivo viajou para São Paulo, onde desapareceu, na primeira semana de setembro de 1972, aos 24 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Apesar do corpo de Luiz Eurico ter sido identificado, seu nome não foi retirado da lista dos desaparecidos políticos, pois as evidências do enterramento com o nome falso e a desconstrução da versão divulgada pelos militares da sua *causa mortis* ampliou a margem de possibilidades de busca para dezenas de famílias de vítimas de desaparecimento. Manter o seu nome como desaparecido, portanto, representa manter a denúncia e a investigação sobre as circunstâncias de sua morte. Por isso,

seu nome consta da lista dos desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/1995. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), seu caso foi protocolado com o número 248/96. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em reportagem da *Folha de S. Paulo*, de 2 de setembro de 1982, consta a informação de que naquela data seria realizado o traslado do corpo de Luiz Eurico para Porto Alegre e o seu sepultamento no cemitério Ecumênico João XXIII. No dia 3 de setembro de 1982, foi inaugurada a rua Luiz Eurico Tejera Lisbôa, no bairro Rubem Berta em Porto Alegre.² Para homenageá-lo, o grêmio estudantil e a direção do Colégio Júlio de Castilhos deram seu nome ao auditório da escola. Luiz Eurico Tejera Lisbôa é também nome de rua em Criciúma (SC), no Rio de Janeiro (RJ), em São Paulo (SP), em Porto Alegre e em Caxias do Sul (RS).

Em 1994, foi lançado o livro *Condições ideais para o amor*, com poesias e cartas do poeta guerrilheiro.

A Comissão Especial de indenização do estado do Rio Grande do Sul deferiu o caso de Luiz Eurico nos termos da Lei nº 11.042/1997, completada pela Lei nº 11.815/2002, que concedem reparação às pessoas que foram presas ou detidas, legal ou ilegalmente, por motivos políticos, entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Em 22 de dezembro de 2008, foi concedida indenização a Suzana Keniger Lisbôa pela comissão especial criada pela Lei nº 10.726/2001, que dispõe sobre o ressarcimento às pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, que tenham ficado sob a responsabilidade de órgãos públicos do estado de São Paulo. A Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça declarou Luiz Eurico Tejera Lisbôa anistiado político *post mortem*, publicado no

Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2009. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo fez a 1ª audiência pública sobre o caso no dia 12 de novembro de 2012.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Eurico desapareceu na cidade de São Paulo, em setembro de 1972. Após alguns anos de angústias e incertezas, em 1978, seu desaparecimento foi denunciado em várias publicações que noticiavam os casos de desaparecidos políticos no Brasil. Nesse período, a atuação dos familiares era dificultada pelas contrainformações fornecidas pelos agentes do Estado brasileiro e pelas inúmeras tentativas de negar que os militantes tivessem sido presos. Em 1979, sua família recebeu a informação falsa do chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general Otávio Medeiros, de que Luiz Eurico estava vivo e morava em Montevidéu, no Uruguai. Diante desta notícia, os familiares entraram em contato com o general, requerendo o seu endereço para que pudessem contatá-lo. Enquanto aguardavam uma posição do militar, o local onde Luiz Eurico foi enterrado foi encontrado.

A descoberta foi feita por meio de informações coletadas por Iara Xavier Pereira que, ao voltar do exílio, declarou que muitos militantes, dentre eles seus irmãos, haviam sido sepultados no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Suzana e Iara foram incansáveis na busca por mais elementos que elucidassem o destino de seus entes queridos. Em suas visitas ao cemitério, encontraram o registro de sepultamento de Nelson Bueno, morto em 2 de setembro de 1972. Esse era o codinome usado por Luiz Eurico durante a militância.

Sobre o ocorrido, na 1ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, realizada no dia 12 de novembro de 2012, Suzana Lisbôa declarou que:

[...] no cemitério, olhando o livro de registros eu encontrei no dia 3 de setembro de 72 como tendo sido morto no

dia três de setembro um Nelson B. que eu achei que era ele. Naquela época a gente se correspondia às vezes por uma coisa que o Correio tinha que era Posta Restante. Então, algumas vezes eu me correspondia com o Luiz Eurico, quando a gente se desencontrava, por Posta Restante. E era Nelson Bueno. Mas eu tinha me esquecido do nome. Eu vi aquele Nelson B. e tive a certeza íntima que era B de Bueno, e que era ele. O laudo dele falava do encontro de um corpo em uma pensão, tinha um endereço no bairro da Liberdade, e falavam que o laudo dele tinha sido assinado pelo Otávio D'Andrea, que na época não era um dos médicos legistas que a gente conhecia. [...] Eu fui à pensão junto com o Ricardo Carvalho que era repórter da *IstoÉ* e com o Helio Campos Melo que era fotógrafo. [...] Assim que a gente se apresentou, mostrou a foto dele e todo mundo reconheceu que aquele era o Nelson Bueno. Aí a gente, enfim, foi uma descoberta incrível exatamente porque no momento em que eu tinha a certeza íntima que eu ia encontrar o Luiz Eurico em Montevidéu sei lá porque, porque ele tinha me abandonado.³

Luiz Eurico foi o primeiro desaparecido político que teve os restos mortais localizados no Brasil. A notícia sobre a localização do corpo de Luiz Eurico foi mantida em sigilo por um tempo pela Comissão de Familiares, para que perdurasse a possibilidade de descoberta de outros militantes enterrados nos cemitérios da cidade, registrados com nomes falsos. Porém, a constatação de que estavam sendo monitorados por pessoas não identificadas induziu-os a tornar a revelação pública, em 1979, durante a votação da anistia no Congresso Nacional. A denúncia em cenário de tamanha envergadura configurou-se como um evento emblemático do movimento pelos desaparecidos políticos.

Ricardo Carvalho, em matéria da revista *IstoÉ*, ressaltou suas impressões sobre a visita que fizeram à pensão, citada por Suzana. Afirmou ter ouvido de uma antiga moradora,

chamada Lurdes, detalhes do ocorrido em uma madrugada de domingo para segunda, de setembro de 1972. Conforme suas palavras, Lurdes

escutou três tiros, despertando assustada. Por algum tempo ficou acordada. E de manhã avisou dona Rosa, a proprietária da pensão, do barulho que escutara no quarto vizinho. Dona Rosa também ouvira um barulho estranho, exatamente às 3 horas da manhã [...].⁴

Em depoimento, na mesma audiência à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, Ricardo apontou o quão emocionante foi a visita, marcada pela narração de moradores que presenciaram o ocorrido. Nos relatos declararam que

...] Tejera estava quase que em uma edícula, em um quarto fora do prédio da própria pensão, e começaram a narrar que eles encontraram a polícia, era uma polícia camuflada, não era a polícia oficial fardada da capital, entrando, procurando e atirando. E todo mundo ficou fechado nos seus quatinhos com medo do que estava acontecendo. Quando o barulho acabou eles saíram e olharam pelo vidro e viram um corpo estendido na cama, ensanguentado e quando eles entraram as pessoas que estavam ali entraram. A polícia saiu e falou algo como, vamos limpar o sangue desse local aqui. Porque tinha muito sangue naquele quarto.⁵

A identificação de Luiz Eurico através das fotos apresentadas pela esposa e as falas expostas pelas testemunhas proporcionaram mais elementos para inferir que ele teria sido morto em circunstâncias desconhecidas, em uma trama envolta em dissimulações e falseamentos promovidos pela ação de agentes do Estado brasileiro.

Após a denúncia, um inquérito policial militar realizado pela 5ª Delegacia de Polícia, na época da morte, foi divulgado apresentando a falsa versão de suicídio em um quarto de pensão, no bairro da Liberdade. São

relacionadas fotos do militante morto, referido como o cadáver de Nelson Bueno, deitado na cama, coberto e com armas nas duas mãos. O corpo estava atingido por cinco tiros e o quarto apresentava sinais de disparos. O Inquérito Policial Militar (IPM) conclui que depois de atirar a esmo pelo local, Luiz Eurico teria encoberto a arma com a colcha e atirado em sua cabeça, de forma que o tiro ficasse abafado.

Anexados ao inquérito estavam vários documentos que trariam novas revelações sobre as circunstâncias de sua morte. A requisição de exames feita pelo delegado do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo (Degran), Leônidas V. H. P. de Almeida, à ocorrência relacionada a Nelson Bueno sustentava o suicídio por “um tiro de revólver contra a cabeça, sendo que fora encontrado somente hoje (03/9/72)”.⁶ O laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos-legistas Octávio D’Andrea e Orlando Brandão, também apresentava a hipótese de suicídio. Porém, ele foi contestado posteriormente por ser declarado precário, por não incluir detalhes acerca das características dos ferimentos encontrados e das condições do disparo de projétil para elucidar as circunstâncias da morte. Ao lado do nome de registro estava grafada a letra “T”, utilizada para referir-se a “terroristas” pelos órgãos de segurança.

Por requerimento da família, foi instaurado um processo na 1ª Vara de Registros de São Paulo, em outubro de 1979, pelo qual seria investigada a identidade de Nelson Bueno e o cenário de seu falecimento. Também foi requerida a retificação da certidão de óbito, para que constasse o nome de Luiz Eurico e a causa da morte refutasse o suicídio. Em novembro de 1980, houve o deferimento do pedido e o IPM foi reaberto. As investigações revelaram que o corpo enterrado na vala registrada com o nome de Nelson não continha as características destacadas pelo laudo necroscópico, pois apresentava diversas fraturas nos ossos e nenhuma perfuração no crânio, como indicada

pela versão da 5ª DP. Diante das circunstâncias, novas exumações foram realizadas no cemitério Dom Bosco, até que restos mortais que correspondiam à descrição dos médicos-legistas fossem encontrados. Nesse período, várias controvérsias foram expostas em novos depoimentos de moradores da pensão, indicando a possibilidade de encobrimento dos fatos ocorridos. Segundo as palavras de Suzana,

Com a reabertura do inquérito as pessoas da pensão foram chamadas, e como já tinha sido achado um corpo que não tinha o orifício na cabeça, mas que tinha marcas de fratura, eles mudam o depoimento quando eles depõem da segunda vez. Ao Delegado e ao Juiz. Eles contam que uma delas que foi a que primeiro reconheceu o Luiz Eurico, que dormia no quarto próximo ao dele, dizia que ele era terrorista, que ele usava mais de uma identidade, que o corpo dele tinha sido jogado a escada, porque era no primeiro andar, então eles jogaram o corpo ao invés de carregar. Jogaram aquele presunto. Então, o Delegado pergunta se ela acha que aquilo podia ter ocasionado às fraturas no corpo, e ela diz que sim, provavelmente, do jeito que chutaram o corpo.⁷

Apesar de algumas evidências levantadas pelo juiz responsável, a versão de suicídio foi novamente corroborada. As inconsistências persistiam não só nas conclusões do processo. Em respostas aos questionamentos feitos na época, o diretor do DOPS/SP, Romeu Tuma, afirmou que não havia nada no órgão relativo ao caso. Somente em 1992, pode-se comprovar a ocultação de informações, quando os arquivos do então extinto órgão foram abertos, revelando a existência de um documento intitulado “Retorno de exilados”, que tinha como destinatário o citado diretor, e registrava o falecimento de Luiz Eurico, no mês de setembro de 1972, em decorrência de suicídio. Na audiência de 2012, Suzana confirmou que Romeu Tuma ocultou o que sabia sobre seu marido, afirmando que ele “sabia e

mentiu para o juiz. Eu sempre quis processar o Romeu Tuma e nunca consegui”.⁸

No ano de 1982, após a localização do corpo de Luiz Eurico, ocorreu a exumação, sob a responsabilidade do médico Harry Shibata, diretor do Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo, que esteve envolvido na construção de laudos com falsas informações de outros desaparecidos políticos. Comprovada a identidade, em setembro de 1982, os restos mortais do militante foram transportados para Porto Alegre (RS), onde foi sepultado, uma década depois de configurado o seu desaparecimento por agentes do Estado brasileiro.

Aos poucos as circunstâncias da morte de Luiz Eurico começaram a ser elucidadas. Em 1990, um programa da Rede Globo coletou novos relatos de moradores da pensão do bairro da Liberdade, que declararam de forma categórica o seu assassinato e a farsa montada no local de morte para legitimar a versão de suicídio.

Apesar das descobertas acerca do caso de Luiz Eurico, o Estado brasileiro insistiu em reafirmar a falsa versão construída na década de 1970. Em 1993, o relatório do Ministério da Aeronáutica entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa informou apenas que Luiz Eurico era dado como desaparecido pela família, setores da imprensa e defensores dos direitos humanos, porém, apesar das evidências, que não haveria dados para comprovar essa versão.

Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) realizou análise pericial a fim de esclarecer as circunstâncias da morte de Luiz Eurico Lisboa. A conclusão final dos peritos foi que:

inicialmente, o local em que morreu Nelson Bueno foi preparado para parecer um local de “*resistência* à prisão, com disparos efetuados por Nelson Bueno”. Após, principalmente o corpo, a colcha e as armas foram ajustados, para que o local pudesse ser interpretado como de “suicídio”, porém, os próprios vestígios existentes – nota-

damente impactos e as perfurações produzidas por projéteis expelidos por arma(s) – inviabilizam que o local seja interpretado como de suicídio.⁹

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Quarto de uma pensão localizada na rua Conselheiro Furtado, no bairro da Liberdade, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI/CODI DO II EXÉRCITO

Presidência da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto

Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI): Carlos Alberto Brillante Ustra

1.2. DOPS/SP

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Servulo Mota Lima

Delegado do DEGRAN: Leônidas V.H.P. de Almeida

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Diretor do IML.	Cúmplice em Falsificação de laudo necroscópico	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico.
Octavio D'Andréa.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico, falsidade ideológica	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico.
Orlando Brandão.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico, falsidade ideológica	IML/SP.	Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico.
Carlos Alberto Brillante Ustra.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Comandante.	Responsabilidade pela gestão de unidade militar utilizada para a tortura e extermínio de opositores políticos.	DOI-CODI do II Exército/SP.	Informação prestada por Suzana Keniger Lisbôa.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	CEMDP: Processo nº 265/95 da CEMDP, 2002.	CEMDP.	Processo da CEMDP, de Luiz Eurico Tejera Lisbôa.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	CEMDP: Informação no 602/72 do Centro de Informações do Exército (CIE), pp. 53-55.	CIE.	Constam os nomes de Luiz Eurico e Suzana Keniger Lisboa entre os integrantes de curso de guerrilha em Cuba, iniciado em fins de 1970 e terminado entre junho e julho de 1971.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Processo perante a Comissão Especial de Indenização da Lei nº 10.726/01 (São Paulo).	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo – Comissão Especial de Indenização.	Processo perante a Comissão Especial de Indenização da Lei nº 10.726/01 (São Paulo) referente a Luiz Eurico Tejera Lisboa.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Processo da Comissão Indenização São Paulo: reportagens sobre Luiz Eurico Tejera Lisboa, pp. 8-26.		As reportagens denunciam o desaparecimento e a localização do corpo de Luiz Eurico, bem como da luta pelo esclarecimento das circunstâncias de sua morte.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	“Encontrado: um corpo”, de Ricardo Carvalho – <i>IstoÉ</i> , 29/8/1979, pp. 2-7.	Revista <i>IstoÉ</i> .	Reportagem sobre a localização do corpo de Luiz Eurico no cemitério Dom Bosco, em Perus (consta a informação sobre o enterro de militantes políticos com nomes falsos no cemitério).
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Nota da CEMDP distribuída no Congresso Nacional no dia da votação da Lei de Anistia, pp.8-11.		A nota denuncia a violência empregada durante o período do regime militar contra os opositores políticos, da formação da Comissão de Familiares, da denúncia dos desaparecidos políticos, exige o esclarecimento e a responsabilização das mortes ocorridas. A nota relaciona alguns casos de desaparecidos enterrados com identidades falsas, entre eles o de Luiz Eurico.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Nota sobre a descoberta da Vala de Perus: “Um fosso na memória nacional”.	Comitê Brasileiro pela Anistia, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.	Foto de corpos tirados da Vala de Perus e nota escrita quando se completou um ano da abertura da mesma.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Requisição de exame necroscópico, 4/9/1972.	DEGRAN.	A requisição de exame necroscópico está em nome de Nelson Bueno. Local da morte: rua Conselheiro Furtado, 1071 (pensão, quarto sem número). Morto no dia 3 de setembro de 1972 e encontrado às 18h do dia 4 de setembro de 1972. Histórico do caso: “veio a praticar suicídio na data de ontem, pela madrugada, com um tiro de revólver contra a cabeça, sendo encontrado hoje (03 de setembro)”. No documento consta um ponto de interrogação no horário da morte e o “T” de terrorista indicando o nome. O médico-legista é Octávio de Andreia. <i>Causa mortis</i> : hemorragia cerebral traumática. Sepultado no cemitério de Perus.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	“Como desapareciam os mortos da tortura”, setembro de 1979.	Jornal <i>O Movimento</i> .	A reportagem trata da localização de fotos de Luiz Eurico morto por sua esposa Suzana Keniger Lisboa, em inquérito de 1972 contra Nelson Bueno, o que comprova que Luiz Eurico foi enterrado com nome falso e que a repressão sabia disso.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Documento do DOPS/RS, 8/2/1972.	DOPS/RS.	Consta o nome de Luiz Eurico na lista de elementos foragidos, relacionando-o aos codinomes de Mário e Lauro.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	“Dossiê da Repressão: os mortos e os desaparecidos”, 27/9/1978.	Revista <i>IstoÉ</i> .	Matéria que trata da repressão aos opositores políticos do regime militar. Informa um número de 47 desaparecidos políticos, entre eles Luiz Eurico Tejera Lisbôa.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Informe sobre a relação de brasileiros no exterior: “Retorno ao Brasil”, 5/11/1978.	SNI.	O documento relaciona uma lista de brasileiros que estariam no exterior, sendo que no nome de Luiz Eurico está escrito que teria morrido em 1972 (há a informação de que o documento foi entregue ao delegado do DOPS/SP, Romeu Tuma).
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Fotos do corpo de Luiz Eurico.	Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Polícia Técnica de São Paulo.	Cópia das fotos tiradas do corpo de Luiz Eurico (nomeado como Nelson Bueno) do Instituto de Polícia Técnica de São Paulo.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Ficha de identificação da Polícia Civil.	Departamento de Polícia Civil/RS.	Ficha de identificação de Luiz Eurico Tejera Lisbôa.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Laudo de exame de corpo de delito de Luiz Eurico, 27/9/1972.	IML/SP.	O laudo é assinado pelos legistas Octávio D’Andrea e Orlando Brandão, sendo feito no nome de Nelson Bueno. Histórico do caso: segundo consta, teria se suicidado. Datado de 5/9/1972.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Certidão de óbito de Luiz Eurico, 25/7/1981.	Cartório de Ofício do Registro Civil – 2º Subdistrito – Liberdade.	Certidão de óbito de Luiz Eurico – falecido em 3/9/1972, às 3h, na rua Conselheiro Furtado, nº 1071. Declarante: Antônio da Silva. Causa da morte: hemorragia cerebral traumática.
Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.	Certidão da 1ª Auditoria, 18/9/1998.	Justiça Militar.	Constam as informações acerca de Luiz Eurico existentes nos órgãos da repressão.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 106.	Ministério da Aeronáutica.	Registra que não há informações que comprovem o caso de Luiz Eurico, apesar de ser considerado desaparecido pelos familiares e entidades civis.
Arquivo CNV, 00092.002222/2014-99.	Análise dos elementos materiais produzidos em função da Morte de Pessoa. Apresentada como Nelson Bueno, 2014.	CNV.	Reconstituição das circunstâncias da morte de Luiz Eurico feita por peritos da CNV. No laudo são observadas algumas inconsistências técnicas dos exames da época e revelações que corroboram a versão de que a versão de suicídio foi falseada.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Keniger Lisbôa (viúva de Luiz Eurico Tejera Lisbôa).	1ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo (12/11/2012).	Suzana relatou à Comissão Estadual da Verdade as informações que apurou acerca das circunstâncias da morte de Luiz Eurico, tratou da localização do corpo na Vala de Perus e sua luta pelo esclarecimento dos fatos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Eurico Tejera Lisbôa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Eurico Tejera Lisbôa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.

2 – Restos mortais de ex-militante voltam ao RS. *Folha de S.Paulo*, 2/9/1982, p. 5.

3 – Arquivo CNV, Audiência da Comissão da Verdade n.1: 00092.003011/2014-73 _05, pp. 8-9.

4 – CARVALHO, Ricardo. Encontrado: um corpo. *Revista IstoÉ*, 29/8/1979, pp. 7-8

5 – Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73, pp. 6-7.

6 – *Ibid.*, p. 1.

7 – Arquivo CNV, Audiência da Comissão da Verdade nº 1: 00092.003011/2014-73 _05, pp. 13-14.

8 – *Ibid.*, p. 17.

9 – Arquivo CNV, 00092.002222/2014-99, p. 8.



JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Adaíde de Toledo Oliveira e José Sebastião de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/7/1941, Uberlândia (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado e bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/9/1972, 21/9/1972, 26/9/1972 ou 29/9/1972, Base de São Geraldo do Araguaia (PA) ou Cemitério de Xambioá (TO) ou Roça do Rodrigues ou Base Militar de Xambioá (TO) ou Terra Indígena Sororó, às margens da estrada, perto de São Raimundo (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Uberlândia (MG), José Toledo de Oliveira chegou a Belo Horizonte (MG) antes dos 20 anos de idade, onde trabalhou no Banco Real de Minas Gerais. Após mudar novamente de cidade, iniciou sua militância política no sindicato dos Bancários no Rio de Janeiro. Trabalhou como editor no *Jornal Elo*, sob o pseudônimo de Sobral Siqueira. Atuou ainda como diretor na associação dos funcionários do banco, período em que se filiou ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Após o golpe de 1964, seu jornal foi fechado pela repressão. Protegido pelo seu pseudônimo, não seria identificado como editor. Foi preso apenas mais tarde, por duas vezes: em abril de 1968, ao realizar uma ação de panfletagem na favela da Rocinha, e depois em agosto de 1969, quando foi detido por homens do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), em seu local de trabalho. Em seguida foi transferido para o Centro de Informações da Marinha (Cenimar), na Ilha das Flores, onde foi torturado. Depois de absolvido, já como militante do PCdoB, passou a viver clandestinamente. Mudou-se para o sudeste do Pará no começo da década de 1970, onde atuaria como vice-comandante do Destacamento C da Guerrilha sob o codinome Vítor.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95

e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre as quais está José Toledo de Oliveira. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Em sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Antônio em 21 de setembro de 1972:

No Destacamento C, perto do dia 20 de setembro, dois companheiros, Vítor e Cazuzá, deslocavam-se para fazer um encontro com três companheiros. Acamparam perto de onde devia ser o encontro. À tardinha, ouviram barulho

de gente que ia passando perto. Cazuza achou que eram os companheiros e quis ir ao encontro deles, mas Vitor não permitiu. Disse que só devia ir ao ponto no dia seguinte. Pela manhã Cazuza convenceu Vitor a permitir que ele fosse ao local onde, na véspera, ouvira o barulho. Vitor ainda insistiu que não se devia ir ao ponto, mas acabou concordando. Ao se aproximar do local do barulho, Cazuza foi metralhado e morreu. Vitor encontrou os três – Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira), Antonio (Antonio Carlos Monteiro Teixeira) e Zé Francisco (Francisco Chaves). Como estavam sem alimento, Vitor resolveu ir à roça de um tal de Rodrigues apanhar mandioca. Os companheiros disseram que lá não havia mais mandioca. Vitor, porém, insistiu. Quando se aproximaram da roça, viram rastros de soldados. Então, Vitor decidiu que os quatro deveriam esconder-se na capoeira, próxima à estrada, certamente para ver se os soldados passavam e depois então ir apanhar mandioca. Acontece que, no momento exato em que os soldados passavam pelo local onde eles estavam, um dos companheiros fez um ruído acidental. Os soldados imediatamente metralharam os quatro. Dois morreram logo: Vitor e Zé Francisco. Antonio foi gravemente ferido e levado para São Geraldo, onde foi torturado e assassinado.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de José Toledo de Oliveira:

No mês de setembro, por ocasião da grande campanha das FFAA contra o movimento guerrilheiro, o DC teve mais 4 baixas fatais. Todas elas por infração das leis da guerrilha e por inexperiência militar do seu VC. Este, em companhia de Cazuza, ia se encontrar com 3 co do D. No caminho, ouviram ruído de vozes. Cazuza achou, sem qualquer razão, que se tratava de gente da guerrilha. No dia seguinte de manhã, Vitor permitiu que seu companheiro fosse investigar, sem que houvesse qualquer necessidade de fazê-lo. Resultado: tratava-se de um acampa-

mento inimigo. Cazuza foi descoberto e morto, sendo enterrado no próprio local. Sozinho, Vitor foi ao encontro de Antonio, Dina e Zé Francisco. Depois de apanhá-los, ao passar por um caminho, Vitor observou rastros do inimigo. Resolveu então observá-lo, sem que houvesse motivo para isso. O local escolhido para a observação era péssimo: em frente a um cipóal e a uns poucos metros da estrada. Alguns co não acharam justa a decisão, mas Vitor insistiu. Três horas depois, o inimigo apareceu. Já tinha passado quase toda a tropa adversária, quando faltava passar apenas o último soldado, Zé Francisco fez barulho, talvez deixando cair a arma. Irrompeu, então, violento tiroteio. Dina caiu fora, tendo uma bala arranhado seu pescoço. Os outros três ficaram mortos no terreno.

Segundo o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, a morte de José é confirmada pelo Relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974. O Relatório de Situação nº 2/72, assinado pelo general de Divisão Olavo Viana Moog, também atribui sua morte ao 10º Batalhão de Caçadores, na região de Pau Preto, no período de 25 de setembro a 2 de outubro de 1972.⁴

Além desta documentação, o relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, afirma que José foi morto em 1972.⁵

Em entrevista ao jornal *Opção*, edição de 24 a 30 de junho de 2012, o sargento José Manoel Pereira afirmou que participou do evento que culminou na morte de: José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves. O militar declarou que ele estava no comando do grupamento composto pelo: soldado Raoil, soldado Maurício, soldado Arnaldo, soldado Jean, soldado Mascarenhas e cabo Barreto, quando cruzaram com os militantes na região do Pau Preto. Com exceção dos dois últimos, todos teriam disparado contra os três guerrilheiros, que morreram, e os seis militares teriam des-

locado os corpos a um rancho de um homem também chamado José Pereira. No dia seguinte, os corpos foram carregados, em um helicóptero da Aeronáutica, para a Base Militar de São Geraldo do Araguaia (PA), que funcionava sob responsabilidade do general Bandeira. Nesta ação estavam presentes o sargento José Manoel Pereira e três outras pessoas, sendo uma delas o sargento Eurípedes.

Ao detalhar as “ações mais importantes realizadas pelas peças de manobra”, o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antônio Bandeira, registra a morte desses três guerrilheiros como resultado de “Ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb e 5 Sd), em 26 set 72, numa grota distante cerca de 3km da casa do velho MANOEL.”, realizada pelo 10º Batalhão de Caçadores. O documento fornece também informações sobre a localização do episódio que corroboram o relato de José Manoel Pereira:

Ação de patrulhamento, em 29 Set 72, executada por 2 GC, na região de Pau Preto teve como resultado a morte dos seguintes terroristas (sic): JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA ‘VICTOR’ (Sub Cmt Dst C); ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA ‘ANTONIO’ (Dst C – Cmt Grupo 500); ‘ZÉ FRANCISCO’ ou ‘PRETO VELHO’ (Dstc C – Grupo 500).

E há uma observação consignando que, no evento, foi apreendida “farta documentação subversiva abordando tópicos de doutrina, observações a respeito da tropa que os perseguia, além de detalhados croquis sobre a parte da área de operação”.⁶

Ademais dos registros militares, o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* traz relatos de sobreviventes da Guerrilha que corroboram a morte do guerrilheiro. Em depoimento de Regilena Carvalho, publicado na obra *Vestígios do Araguaia*, a ex-guerrilheira confirma ter visto a foto de José Toledo de Oliveira

morto. A fotografia teria sido exibida pelo general Antonio Bandeira, o qual informou que a morte ocorrera em 20 de setembro de 1972. No mesmo sentido, Dower Morais Cavalcanti afirmou, em depoimento à 1ª Vara da Justiça Federal, que – enquanto estava preso no Pará – o general Bandeira o levou à Base Militar de Xambioá para identificar os guerrilheiros. Dower testemunha que, quando chegou à base, os corpos já haviam sido enterrados em uma vala comum e o Exército detinha diversos objetos pessoais dos guerrilheiros.

O livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* menciona também a declaração da camponesa Luzinete à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em julho de 1996, que indica a Terra Indígena Sororó, às margens da estrada, perto de São Raimundo (PA), como o local de sepultura de José Toledo de Oliveira. O livro informa também que a Equipe Argentina de Antropologia Forense encontrou no local os restos mortais cujo estado de deterioração impediu a realização de exames de identificação.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* afirma que José Toledo de Oliveira estava nas proximidades da estrada e da roça do Rodrigues, na companhia de outros guerrilheiros, quando foram encontrados pelos militares. Já a documentação militar indica a região de Pau Preto como o local de morte dele. O sobrevivente Dower Cavalcanti, por sua vez, depôs que o guerrilheiro estaria enterrado na Base Militar de Xambioá, enquanto a camponesa Luzinete alega que José foi enterrado na Terra Indígena Sororó.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO PAPAGAIO

José Toledo de Oliveira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação

Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contraguerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do Exército (CIE), da Aeronáutica (Cisa) e da Marinha (Cenimar).⁷

1. CADEIA DE COMANDO DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto /11ª Região Militar:

general de Divisão Olavo Vianna Moog (quartel-general: 91 homens)

Comando da Tropa - 3ª Brigada de Infantaria (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar)

– **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)

Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra

– **Comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra.**

Vice-almirante (FN) - Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

Chefe da Seção de Operações – capitão de Mar e Guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) - capitão de Corveta (FN) - Uriburu Lobo da Cruz - 229 homens.⁸

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antonio Bandeira.	Exército.	General.	Comandou a operação que resultou na morte e desaparecimento forçado de José Toledo de Oliveira.	Cemitério de Xambioá (TO).	Depoimento de Dower Morais Cavalcanti registrado no livro <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> , 2009, p. 374.
José Manoel Pereira.	10o Batalhão de Caçadores do Exército.	Sargento.	Comandou o grupamento que realizou a operação que culminou na morte de José Toledo de Oliveira. Além disso, proferiu disparos contra o grupo do guerrilheiro e auxiliou no deslocamento dos seus corpos a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

Sargento Eurípedes.		Sargento.	Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84.
Sargento Eurípedes.		Sargento.	Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84.
Soldado Jean.	10o Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Raoil.	10o Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de José Toledo de Oliveira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Maurício.	10o Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de José Toledo de Oliveira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Arnaldo.	10o Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de José Toledo de Oliveira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Mascarenhas.	10o Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Participou do deslocamento dos corpos de José Toledo de Oliveira e de seus dois companheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Cabo Barreto.	10o Batalhão de Caçadores do Exército.	Cabo.	Participou do deslocamento dos corpos de José Toledo de Oliveira e de seus dois companheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.			Registra o episódio em que José Toledo de Oliveira teria morrido.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*			Relata a morte de José Toledo de Oliveira.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.	Documentação dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional.	Ministério da Marinha.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de José Toledo de Oliveira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0006.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre José Toledo de Oliveira.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 38.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que José Toledo de Oliveira teria sido morto em 1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.	Relatório das Operações Contra guerrilhas, 30/10/1972.	3ª Brigada de Infantaria Sudeste do Pará.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de José Toledo de Oliveira.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.	Relatório Manobra Araguaia, 11/1972.	Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, Ministério do Exército.	Afirma que José Toledo de Oliveira morreu em ação de patrulhamento do 10º batalhão de caçadores, na região de Pau Preto, em 29/9/1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.			Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980, p. 8.	Relatório de Situação n.º 2/72, 02/10/1972.	Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, Ministério do Exército.	Afirma que José Toledo de Oliveira morreu em ação de patrulhamento do 10º batalhão de caçadores, na região de Pau Preto.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 61.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que José Toledo de Oliveira foi preso duas vezes, em 1968 e 1969.
Jornal Opção, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Disponível em: < http://www.jornalopcao.com.br/colunas/imprensa/toda-guerra-e-suja >.	“Toda guerra é suja.”	Jornal <i>Opção</i> .	Indica participação de militares no evento que culminou na morte e no desaparecimento de três guerrilheiros, sendo estes: José Toledo de Oliveira, Antonio Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

José Toledo de Oliveira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Toledo de Oliveira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”. Além disto, devem ser empreendidos esforços no sentido de entregar documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com o grupo de José Toledo de Oliveira e que se encontrem sob custódia de particulares ou do Estado.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 211; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 374.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 374; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980, p. 8.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980, p. 8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

9 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Helena Pereira dos Santos e Pedro Francisco dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/7/1943, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/9/1972 ou 26/9/1972 ou 30/10/1972, aproximadamente a 3 km da “casa do velho Manoel”, sudeste do Pará

BIOGRAFIA¹

Miguel era nordestino de Pernambuco, e antes mesmo dos 16 anos de idade já trabalhava para ajudar sua família. Mudou-se para a cidade de São Paulo, onde concluiu o curso científico no Colégio de Aplicação da Universidade de São Paulo (USP). Em seguida, tornou-se funcionário do Banco Intercontinental do Brasil. Tinha um perfil sério e logo cedo aderiu à militância política por meio do PCdoB. Em 1965 integrou a delegação formada por militantes do partido enviada à China, para as cidades de Pequim e Nanquim, onde fez cursos teóricos e práticos sobre guerra de guerrilha. No ano de 1968, agentes do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) começaram a buscar por Miguel. Naquela ocasião o delegado responsável pela operação interrogou sua mãe, mostrando fotocópias de documentos pessoais de Miguel que supostamente teriam sido enviadas pela Central Intelligence Agency (CIA). Após seu retorno ao Brasil, já na clandestinidade, residiu inicialmente na região conhecida como Praia Chata, no norte de Goiás, às margens do Rio Tocantins e, posteriormente, no Sudeste do Pará, na localidade conhecida como Pau Preto. Integrou o Destacamento C das Forças Guerrilheiras do Araguaia, onde era conhecido como Cazuzu.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre as quais está Miguel. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* narra que, próximo ao dia 20 de setembro de 1972, Miguel foi alvejado e morto, quando tentava encontrar com alguns de seus companheiros na

mata. Conforme livro da CEMDP, essa data é confirmada por Regilena Carvalho Leão de Aquino, em depoimento prestado à Comissão de Inquérito de Desaparecidos Políticos na Câmara dos Vereadores. Regilena afirma que a informação partiu do próprio general Bandeira, com quem teve contato durante sua prisão no Pelotão de Investigações Criminais da Polícia do Exército, em Brasília; e, que Miguel teria tido sua mão decepada para identificação das suas impressões digitais pelos órgãos de segurança.

Já o Relatório das Operações da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, informa que Miguel morreu em 26 de setembro 1972, a cerca de 3 km da “casa do velho Manoel”, fruto de uma ação de emboscada da qual participaram um cabo e cinco soldados.⁴

Outros documentos militares são mais vagos acerca do paradeiro de Miguel. O relatório da CEMDP registra que o guerrilheiro consta como “falecido” nos arquivos do DOPS/PR. Segundo o *Dossiê ditadura*, o relatório do Ministério do Exército, enviado ao ministro da Justiça em 1993, indica apenas que ele teria desaparecido no ano de 1972.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes disponíveis, Miguel desapareceu em um local a aproximadamente 3 km da “casa do velho Manoel”.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO PAPAGAIO*

Miguel Pereira dos Santos foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de

Operações Psicológicas e Ações Cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.⁵

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante Militar do Planalto/11ª

Região Militar: general de Divisão Olavo Vianna Moog (Quartel General: 91 homens)

Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria (vinculada ao Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara): Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra:** vice-almirante (FN) Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

Chefe da Seção de Operações: capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa): capitão de Corveta (FN) Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens⁶

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.	N/C.	N/C.	Registra a data em que Miguel teria morrido.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d p. 48.	Relatório das Operações Contraguerrilha, assinado pelo general Antonio Bandeira em 30/10/1972.	3ª Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Miguel.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.	Documentação dos Fuzileiros Navais entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional.	Ministério da Marinha.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Miguel.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério do Exército, enviado ao ministro da Justiça em 1993.	Ministério do Exército.	Indica que ele teria desaparecido em 1972.
Contribuição da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 31ª audiência pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olímpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momente, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada no dia 12/4/2013.			

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Paulo Malhães. Coronel do Exército e agente do Centro de Inteligência do Exército (CIE).	Depoimento dado à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, publicado em 30/5/2014.	O depoente relata sobre a prática de desaparecimento forçada empregada na Guerrilha e outras atividades das Forças Armadas na região do Araguaia, como o recrutamento de moradores nas operações. Menciona que o General Antônio Bandeira foi comandante na época.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Miguel Pereira dos Santos é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Miguel Pereira dos Santos, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 209-210; Contribuição da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 31ª audiência pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olimpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momento, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada no dia 12/4/2013; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 371.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

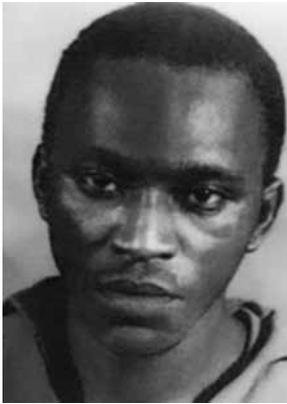
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 209-210; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 371-372; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



FRANCISCO MANOEL CHAVES

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: marinheiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/9/1972 ou 21/9/1972 ou 26/9/1972 ou 29/9/1972, Base de São Geraldo do Araguaia (PA) ou Cemitério de Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Os familiares de Francisco Manoel Chaves não foram localizados e não ingressaram com processo perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, razão pela qual as informações biográficas relativas à infância deste desaparecido político são escassas. Sabe-se que tinha em torno de 60 anos quando foi vítima de desaparecimento forçado, em 1972. Negro, de origem camponesa, Francisco Manoel Chaves pertenceu à Marinha de Guerra. A partir da década de 1930, passou a militar politicamente, tendo integrado a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Depois do levante de 1935, foi preso e severamente torturado pela equipe do comandante Lúcio Meira, sendo enviado em seguida para o presídio de Ilha Grande. Expulso da Marinha em 1937, foi libertado no começo da década de 1940 e contribuiu para a realização da Conferência da Mantiqueira, em 1943, quando foi eleito suplente para o Comitê Central do PCB, posição que ocuparia até 1946. Depois do golpe militar de 1964, já como militante do PCdoB, foi perseguido politicamente e passou a viver na clandestinidade. Ainda na década de 1960, mudou-se para a região de Caianos, no sudeste do Pará, onde ficou conhecido como Zé Francisco. A partir de então, integrou o Destacamento C da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Seu nome consta no anexo I da Lei nº 9.140/1995 e no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre as quais está Francisco. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Em 1991 foi realizada uma expedição de familiares dos mortos e desaparecidos políticos do Araguaia, em conjunto com membros da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e peritos da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), quando foram exumadas duas ossadas enterradas no Cemitério de Xambioá (TO). Uma destas corresponde à de um homem negro com aproximadamente 60 anos, um perfil compatível com o de Francisco Manoel Chaves. Entretanto, não foi possível confirmar esta identificação, dado que seus familiares não foram encontrados para fornecer os dados necessários ao processo de perícia. A

Marinha do Brasil recebeu solicitação formal para o fornecimento de dados que pudessem contribuir com a identificação de Francisco Manoel, mas não apresentou resposta ao requerimento. No momento, essa ossada encontra-se sob os cuidados do Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML-SP), no Cemitério Araçá (SP). Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de São Paulo e Campinas, respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Apesar das controvérsias sobre a data exata da morte de Francisco, a maioria dos relatos e registros convergem no que diz respeito às circunstâncias do seu desaparecimento.

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria ocorrido em 21 de setembro de 1972:

No Destacamento C, perto do dia 20 de setembro, dois companheiros, Vitor e Cazuzza, deslocavam-se para fazer um encontro com três companheiros. Acamparam perto de onde devia ser o encontro. À tardinha, ouviram barulho de gente que ia passando perto. Cazuzza achou que eram os companheiros e quis ir ao encontro deles, mas Vitor não permitiu. Disse que só devia ir ao ponto no dia seguinte. Pela manhã Cazuzza convenceu Vitor a permitir que ele fosse ao local onde, na véspera, ouvira o barulho. Vitor ainda insistiu que não se devia ir ao ponto, mas acabou concordando. Ao se aproximar do local do barulho, Cazuzza foi metralhado e morreu. Vitor encontrou os três – Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira), Antonio (Antonio Carlos Monteiro Teixeira) e Zé Francisco (Francisco Chaves). Como estavam sem alimento, Vitor resolveu ir à roça de um tal de Rodrigues apanhar mandioca. Os companheiros disseram que lá não havia mais mandioca. Vitor, porém, insistiu. Quando se aproximaram da roça, viram rastros de soldados.

Então, Vitor decidiu que os quatro deveriam esconder-se na capoeira, próxima à estrada, certamente para ver se os soldados passavam e depois então ir apanhar mandioca. Acontece que, no momento exato em que os soldados passavam pelo local onde eles estavam, um dos companheiros fez um ruído acidental. Os soldados imediatamente metralharam os quatro. Dois morreram logo: Vitor e Zé Francisco. Antonio foi gravemente ferido e levado para São Geraldo, onde foi torturado e assassinado.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Francisco:

No mês de setembro, por ocasião da grande campanha das FF AA contra o movimento guerrilheiro, o DC teve mais 4 baixas fatais. Todas elas por infração das leis da guerrilha e por inexperience militar do seu VC. Este, em companhia de Cazuzza, ia se encontrar com 3 co do D. No caminho, ouviram ruído de vozes. Cazuzza achou, sem qualquer razão, que se tratava de gente da guerrilha. No dia seguinte de manhã, Vitor permitiu que seu companheiro fosse investigar, sem que houvesse qualquer necessidade de fazê-lo. Resultado: tratava-se de um acampamento inimigo. Cazuzza foi descoberto e morto, sendo enterrado no próprio local. Sozinho, Vitor foi ao encontro de Antonio, Dina e Zé Francisco. Depois de apanhá-los, ao passar por um caminho, Vitor observou rastros do inimigo. Resolveu então observá-lo, sem que houvesse motivo para isso. O local escolhido para a observação era péssimo: em frente a um cipoal e a uns poucos metros da estrada. Alguns co não acharam justa a decisão, mas Vitor insistiu. Três horas depois, o inimigo apareceu. Já tinha passado quase toda a tropa adversária, quando faltava passar apenas o último soldado, Zé Francisco fez barulho, talvez deixando cair a arma. Irrompeu, então, violento tiroteio. Dina caiu fora, tendo uma bala arranhado seu pescoço. Os outros três ficaram mortos no terreno.

O Relatório do Ministério do Exército para o ministro da Justiça de 1993 faz menção a um registro da morte do guerrilheiro: “uma escuta radiofônica da Rádio Tirana da Albânia, realizada no período de 25 a 31 jul 74, teceu elogios ao nominado, revelando que estava entre os valorosos guerrilheiros do Araguaia quando a morte lhe encontrou”.⁴

Já Relatório do CIE, Ministério do Exército, assenta sua morte em 20 de setembro de 1972.⁵

Em entrevista ao jornal *Opção*, edição de 24 a 30 de junho de 2012, o sargento José Manoel Pereira afirmou que participou do evento que culminou na morte de: José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves. O militar declarou que ele estava no comando do grupamento composto pelo: soldado Raoil, soldado Maurício, soldado Arnaldo, soldado Jean, soldado Mascarenhas e cabo Barreto, quando cruzaram com os militantes na região do Pau Preto. Com exceção dos dois últimos, todos teriam disparado contra os três guerrilheiros, que morreram. Jean teria proferido o disparo que matou Francisco e todos os seis militares teriam auxiliado no deslocamento dos corpos a um rancho de um homem também chamado José Pereira. No dia seguinte, os corpos foram carregados, em um helicóptero da Aeronáutica, para a Base Militar de São Geraldo do Araguaia (PA), que funcionava sob responsabilidade do general Bandeira. Nesta ação estavam presentes o sargento José Manoel Pereira e três outras pessoas, sendo uma delas o sargento Eurípedes.

Ao detalhar as “ações mais importantes realizadas pelas peças de manobra”, o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antonio Bandeira, registra a morte desses três guerrilheiros como resultado de “Ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb e 5 Sd), em 26 set 72, numa grota distante cerca de 3km da casa do velho MANOEL”, realizada pelo 10º Batalhão de Caçadores. O

documento fornece também informações sobre a localização do episódio que corroboram o relato de José Manoel Pereira:

Ação de patrulhamento, em 29 Set 72, executada por 2 GC, na Região de Pau Preto teve como resultado a morte dos seguintes terroristas (sic): JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA ‘VICTOR’ (Sub Cmt Dst C); ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA ‘ANTONIO’ (Dst C – Cmt Grupo 500); ‘ZÉ FRANCISCO’ ou ‘PRETO VELHO’ (Dstc C – Grupo 500).

Ao lado do terceiro guerrilheiro há uma inscrição à mão identificando-o como “José Francisco Chaves”. Por fim, há uma observação consignando que, no evento, foi apreendida “farta documentação subversiva abordando tópicos de doutrina, observações a respeito da tropa que os perseguia, além de detalhados croquis sobre a parte da área de operação”.⁶

Neste sentido, o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* faz referência ao depoimento do sobrevivente da Guerrilha Dower Moraes Cavalcanti à 1ª Vara da Justiça Federal sobre o período em que esteve preso no Pará. Dower afirma que foi convocado pelo general Bandeira a comparecer à base de Xambioá (TO), e que lhes foram exibidas fotos de José Toledo de Oliveira, Francisco Manoel Chaves e Antônio Carlos Monteiro Teixeira mortos. O ex-guerrilheiro também alega ter visto uma vala comum onde seus corpos estariam enterrados, no Cemitério de Xambioá (TO), e diversos documentos que seriam dos seus companheiros, como uma carta de Francisco à Comissão Militar da guerrilha.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Francisco teria sido morto na região do Pau Preto e deslocado à base, na cidade de São Geraldo do Araguaia, PA, sob comando do general Bandeira. O relato

de Dower Morais Cavalcanti, entretanto, indica que ele teria sido enterrado em uma vala comum no Cemitério de Xambioá, TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO PAPAGAIO

Francisco Manoel Chaves foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.⁷

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comando da Operação: Comandante

Militar do Planalto/11ª Região Militar:

general de Divisão Olavo Vianna Moog (quartel-general: 91 homens)

Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria (vinculada ao Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar)

– **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)

Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-geral**

do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da Força de Fuzileiros de Esquadra. Vice-almirante (FN)

– Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

Chefe da Seção de Operações – capitão de Mar e Guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) – Capitão de Corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz - 229 homens⁸

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antonio Bandeira.	Exército.	General.	Comandou a operação que resultou na morte e desaparecimento forçado de Francisco Manoel Chaves.	Cemitério de Xambioá (TO).	Depoimento de Dower Morais Cavalcanti registrado no livro <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 374.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Manoel Pereira.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Sargento.	Comandou o grupamento que realizou a operação que culminou na morte de Francisco. Além disso, proferiu disparos contra o grupo do guerrilheiro e auxiliou no deslocamento dos seus corpos a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Sargento Eurípedes.	Não consta.	Sargento.	Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84.
Soldado Jean.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu o disparo que matou Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Raoil.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Maurício.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Arnaldo.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Mascarenhas.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Participou do deslocamento dos corpos de Francisco e seus dois companheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, Ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Cabo Barreto.	10º Batalhão de Caçadores do Exército	Cabo.	Participou do deslocamento dos corpos de Francisco e seus dois companheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre as guerrilhas no Araguaia</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo CNV: 00092.003188/2014-70.			Registra o confronto em que Francisco Manoel Chaves teria morrido.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.*			Relata a morte de Francisco Manoel Chaves.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.	Relatório das Operações Contra Guerrilhas, 30/10/1972.	3ª Brigada de Infantaria Sudeste do Pará.	Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio e registra a morte de Francisco Manoel Chaves.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.			Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 61.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Faz menção a uma transmissão radiofônica que se refere à morte de Francisco Manoel Chaves.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 38.	Relatório do CIE, 1975.	Ministério do Exército.	Registra a morte de Francisco Manoel Chaves em 20/9/1972.
<i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84.	“Toda guerra é suja.”	<i>Jornal Opção</i> .	Indica participação de militares no evento que culminou na morte e no desaparecimento de três guerrilheiros, sendo estes: José Toledo de Oliveira, Antonio Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

Francisco Manoel Chaves é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desa-

parecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Francisco Manoel Chaves, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”. Além disto, devem ser empreendidos esforços no sentido de localizar seus familiares, bem como de entregar documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com Francisco Manoel Chaves e que se encontrem sob custódia de particulares ou do Estado.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 210; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 373.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, no 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. Cit.*, p. 210; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. Cit.*, p. 373; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; BELÉM, Euler de França. “Toda guerra é suja”. *Jornal Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/colunas/impressa/toda-guerra-e-suja>>; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 61.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

9 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. Cit.*, pp. 38-41.

* O diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA

FILIAÇÃO: Luiza Monteiro Teixeira e Gerson da Silva Teixeira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/8/1944, Ilhéus (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: geólogo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/9/1972 ou 21/9/1972

ou 26/9/1972 ou 29/9/1972, Base de São Geraldo do

Araguaia (PA) ou Cemitério de Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido na cidade de Ilhéus (BA), estudou Geologia na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador. Nesta cidade, residiu no bairro da Graça, à rua Barão de Loreto. Seu nome consta na lista de alunos que perderam a matrícula no ano de 1969, por conta da militância política nos anos de 1967 e 1968. Casou-se com sua colega Dinalva Conceição Oliveira no ano de 1969, quando ambos se mudaram para o Rio de Janeiro. Sua participação no movimento estudantil o levou a ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional em janeiro de 1971, após ter sido indiciado no inquérito nº 28/68 SOPS/DPF/Bahia. Teve sua prisão decretada pela 6ª Circunscrição Judiciária Militar e, posteriormente, foi condenado à revelia a uma pena de 16 meses de prisão. Passou a viver na clandestinidade, deixando o Rio de Janeiro em direção ao sudeste do Pará em maio de 1970. Militantes do PCdoB, Antônio Carlos e Dinalva se instalaram na região de Caianos, onde faziam treinamento para integrar o Destacamento C da guerrilha. Na região, apresentava-se como Antônio, vindo a ser conhecido como “Antônio da Dina”. Além de ter aberto um pequeno comércio na cidade de Araganã, Antônio foi professor, entre junho e dezembro de 1971, na Escola dos Padres de São Félix, em Terra Nova. Segundo o diário de Maurício Grabois*, Antônio era:

Geólogo capaz, conhecia bem topografia. Embora não gostasse de comandar, tinha pendores militares. Poderia ser um bom chefe de unidade guerrilheira. Valente e calmo, muito ajudou na formação do DC. Fará muita falta às FF GG no que se refere ao levantamento do terreno, elaboração de mapas e croquis. Em 1968 participou das ações de massa em Salvador”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Antônio Carlos. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Em

sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades de Salvador (BA) e São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Antônio em 21 de setembro de 1972:

No Destacamento C, perto do dia 20 de setembro, dois companheiros, Vitor e Cazuzza, deslocavam-se para fazer um encontro com três companheiros. Acamparam perto de onde devia ser o encontro. À tardinha, ouviram barulho de gente que ia passando perto. Cazuzza achou que eram os companheiros e quis ir ao encontro deles, mas Vitor não permitiu. Disse que só devia ir ao ponto no dia seguinte. Pela manhã Cazuzza convenceu Vitor a permitir que ele fosse ao local onde, na véspera, ouvira o barulho. Vitor ainda insistiu que não se devia ir ao ponto, mas acabou concordando. Ao se aproximar do local do barulho, Cazuzza foi metralhado e morreu. Vitor encontrou os três - Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira), Antonio (Antonio Carlos Monteiro Teixeira) e Zé Francisco (Francisco Chaves). Como estavam sem alimento, Vitor resolveu ir à roça de um tal de Rodrigues apanhar mandioca. Os companheiros disseram que lá não havia mais mandioca. Vitor, porém, insistiu. Quando se aproximaram da roça, viram rastros de soldados. Então, Vitor decidiu que os quatro deveriam esconder-se na capoeira, próxima à estrada, certamente para ver se os soldados passavam e depois então ir apanhar mandioca. Acontece que, no momento exato em que os soldados passavam pelo local onde eles estavam, um dos companheiros fez um ruído acidental. Os soldados imediatamente metralharam os quatro. Dois morreram logo: Vitor e Zé Francisco. Antonio foi gravemente ferido e levado para São Geraldo, onde foi torturado e assassinado.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Antônio:

No mês de setembro, por ocasião da grande campanha das FF AA contra o movimento guerrilheiro, o DC teve mais 4 baixas fatais. Todas elas por infração das leis da guerrilha e por inexperiência militar do seu VC. Este, em companhia de Cazuzza, ia se encontrar com 3 co do D. No caminho, ouviram ruído de vozes. Cazuzza achou, sem qualquer razão, que se tratava de gente da guerrilha. No dia seguinte de manhã, Vitor permitiu que seu companheiro fosse investigar, sem que houvesse qualquer necessidade de fazê-lo. Resultado: tratava-se de um acampamento inimigo. Cazuzza foi descoberto e morto, sendo enterrado no próprio local. Sozinho, Vitor foi ao encontro de Antonio, Dina e Zé Francisco. Depois de apanha-los, ao passar por um caminho, Vitor observou rastros do inimigo. Resolveu então observá-lo, sem que houvesse motivo para isso. O local escolhido para a observação era péssimo: em frente a um cipóal e a uns poucos metros da estrada. Alguns co não acharam justa a decisão, mas Vitor insistiu. Três horas depois, o inimigo apareceu. Já tinha passado quase toda a tropa adversária, quando faltava passar apenas o último soldado, Zé Francisco fez barulho, talvez deixando cair a arma. Irrompeu, então, violento tiroteio. Dina caiu fora, tendo uma bala arranhado seu pescoço. Os outros três ficaram mortos no terreno.

No Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Antônio Carlos figura em uma lista de “subversivos” que participaram da Guerrilha do Araguaia, como morto no ano de 1972.⁴ No relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Mauricio Correa em 1993, o nome de Antônio Carlos não figura dentre os mortos do Araguaia. Já o relatório do Exército, do mesmo ano, afirma que ele teria morrido na cidade de Xambioá (TO), onde os militares tinham base. O relató-

rio da Aeronáutica, por sua vez, afirma que não há dados que permitam comprovar sua morte.⁵

Em entrevista ao jornal *Opção*, edição de 24 a 30 de junho de 2012, o sargento José Manoel Pereira afirmou que participou do evento que culminou na morte de José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves. O militar declarou que ele estava no comando do grupamento composto pelo: Soldado Raoil, Soldado Maurício, Soldado Arnaldo, Soldado Jean, Soldado Mascarenhas e Cabo Barreto, quando cruzaram com os militantes na região do Pau Preto. Com exceção dos dois últimos, todos teriam disparado contra os três guerrilheiros, que morreram, e os seis militares teriam deslocado os corpos a um rancho de um homem também chamado José Pereira. No dia seguinte, os corpos foram carregados, em um helicóptero da Aeronáutica, para a Base Militar de São Geraldo do Araguaia (PA) que funcionava sob responsabilidade do General Bandeira. Nesta ação estavam presentes o Sargento José Manoel Pereira e três outras pessoas, sendo uma delas o Sargento Eurípedes.

Ao detalhar as “ações mais importantes realizadas pelas peças de manobra”, o relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo General Antônio Bandeira, registra a morte desses três guerrilheiros como resultado de “ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb e 5 Sd), em 26 set 72, numa grota distante cerca de 3km da casa do velho MANOEL.”, realizada pelo 10º Batalhão de Caçadores. O documento fornece também informações sobre a localização do episódio que corroboram o relato de José Manoel Pereira:

Ação de patrulhamento, em 29 Set 72, executada por 2 GC, na Região de Pau Preto teve como resultado a morte dos seguintes terroristas (sic): JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA ‘VICTOR’ (Sub Cmt Dst C); ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA ‘ANTONIO’ (Dst C – Cmt Grupo 500); ‘ZÉ FRANCISCO’ ou ‘PRETO VELHO’ (Dstc C – Grupo 500).

E há uma observação consignando que, no evento, foi apreendida “farta documentação subversiva abordando tópicos de doutrina, observações a respeito da tropa que os perseguia, além de detalhados croquis sobre a parte da área de operação”.⁶

Nesse sentido, o livro *Dossiê ditadura* faz referência ao depoimento do sobrevivente da Guerrilha Dower Moraes Cavalcanti à 1ª Vara da Justiça Federal sobre o período em que esteve preso no Pará. Dower afirma que foi convocado pelo General Bandeira a comparecer na base de Xambioá (TO), e que lhes foram exibidas fotos de José Toledo de Oliveira, Francisco Manoel Chaves e Antônio Carlos Monteiro Teixeira mortos. O ex-guerrilheiro também alega ter visto seus corpos enterrados em uma vala comum no cemitério de Xambioá (TO) e diversos documentos que seriam dos seus companheiros, como uma carta de Francisco Manoel Chaves à Comissão Militar da guerrilha.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Antônio teria sido morto na Região do Pau Preto e deslocado à Base sob comando do General Bandeira na cidade de São Geraldo do Araguaia, PA. Já o *Relatório Arroyo* afirma que José Toledo estava nas proximidades da estrada e da roça do Rodrigues, quando foram encontrados pelos militares. O relato de Dower Moraes Cavalcanti, entretanto, indica que ele teria sido enterrado em uma vala comum no Cemitério de Xambioá, TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO PAPAGAIO

Antônio Carlos Monteiro Teixeira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro a 10 outubro de 1972,

esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de Operações Psicológicas e Ações Cívico-Sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comando da Operação

Comandante Militar do Planalto/11ª

Região Militar: general de Divisão Olavo Vianna Moog (quartel general: 91 homens)

Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar)

– **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)

Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra

– **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da**

força de Fuzileiros de Esquadra. Vice-Almirante (FN): Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

Chefe da Seção de Operações: capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa):

capitão de Corveta (FN) Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens.⁷

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antônio Bandeira.	Exército.	General.	Comandou a operação que resultou na morte e desaparecimento forçado do guerrilheiro.	Cemitério de Xambioá (TO).	Depoimento de Dower Morais Cavalcanti registrado no livro <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> . IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 374.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Manoel Pereira.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Sargento.	Comandou o grupamento que realizou a operação que culminou na morte de Antônio. Além disso, proferiu disparos contra o grupo do guerrilheiro e auxiliou no deslocamento dos seus corpos a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Sargento Eurípedes.	N/C.	Sargento.	Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84.
Sargento Eurípedes.	N/C.	Sargento.	Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA).	Pau Preto e São Geraldo (PA).	BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84.
Soldado Jean.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Raoil.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Maurício.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Soldado Arnaldo.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Proferiu disparos contra o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Soldado Mascarenhas.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Soldado.	Participou do deslocamento dos corpos de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e de seus dois companheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
Cabo Barreto.	10º Batalhão de Caçadores do Exército.	Cabo.	Participou do deslocamento dos corpos de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e de seus dois companheiros a um rancho.	Pau Preto.	1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." <i>Jornal Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: sobre a luta no Araguaia</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70.			Registra o confronto em que Antônio Carlos Monteiro Teixeira teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*			Relata a morte de Antônio Carlos Monteiro Teixeira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0006 e BR_DFANBSB_AT0_0015_0007.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos pessoais e dados biográficos sobre Antônio Carlos Monteiro Teixeira.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.	Relatório das Operações Contra-guerrilhas, 30/10/1972.	3ª Brigada de Infantaria Sudeste do Pará.	Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.			Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Afirma que Antônio Carlos Monteiro Teixeira teria morrido na cidade de Xambioá (TO).
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Registra a morte de Antônio Carlos Monteiro Teixeira em 1972.
Jornal <i>Opção</i> , Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV,00092.003281/2014-84.	“Toda guerra é suja.”	Jornal <i>Opção</i> .	Indica participação de militares no evento que culminou na morte e no desaparecimento de três guerrilheiros, sendo estes: José Toledo de Oliveira, Antonio Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

Antônio Carlos Monteiro Teixeira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Carlos Monteiro Teixeira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”. Além disso, devem ser empreendidos esforços no sentido de entregar documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e que se encontrem sob custódia de particulares ou do Estado.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 212; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0006 e BR_DFANBSB_AT0_0015_0007); GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 34-36; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 372-373.

2 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38-41. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0006 e BR_DFANBSB_AT0_0015_0007.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO

NACIONAL. Op. Cit. pp. 55-58; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., p. 212; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. Op. cit., p. 372-373; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

8 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., p. 38, p. 41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* em 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH

FILIAÇÃO: Euthália Resende de Souza Nazareth
e Adalberto de Assis Nazareth

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/1/1944, Cerqueira César (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 28, 29 ou

30/9/1972, Castanhal do Mano Ferreira/ Região do
Alvo/ São José/ Oito Barracas, Sudeste do Pará (PA)

BIOGRAFIA¹

Oriunda de Cerqueira César (SP), mudou-se junto com a família para a cidade de Assis (SP) aos quatro anos, onde cresceu e concluiu o curso clássico no Instituto de Educação Professor Clibas Pinto Ferraz. Lá, iniciou sua militância estudantil e ajudou a fundar o grêmio da escola. Praticou atletismo e basquete e, nesta última modalidade, conquistou medalhas em diversos campeonatos. Mudou-se para a cidade de São Paulo, onde cursou Letras na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo (FFCL-USP) da rua Maria Antônia, na qual foi eleita presidente do Centro Acadêmico. De espírito aguerrido e posicionamento firme, logo se tornou uma das mais importantes lideranças no movimento estudantil paulistano da época e era conhecida entre seus colegas pelo apelido de “Preta”. De perfil corajoso, escreveu nos muros da Universidade Mackenzie, na própria rua Maria Antônia, a frase: “Abaixo as leis da ditadura”, em 1967, ocasião em que se deu sua primeira prisão. Foi presa novamente em maio do ano seguinte, 1968, quando convocava os colegas a tomarem parte de uma passeata na capital paulista. Naquele mesmo ano, de permanentes mobilizações estudantis contrárias à ditadura militar, Helenira foi presa pela terceira vez em Ibiúna (SP), quando participava, na condição de delegada eleita pelos colegas,

do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade da qual era vice-presidente. Apontada pela polícia política como uma das líderes do movimento estudantil, foi transferida do presídio Tiradentes para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e, posteriormente, para o presídio de mulheres do Carandiru, onde ficou detida por dois meses. A família conseguiu libertá-la mediante *habeas corpus* na véspera da edição do Ato Institucional nº 5, AI-5, em meados de dezembro de 1968. A partir daquele momento, temendo pela segurança de sua família e por sua própria vida, Helenira, que já era militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), seguiu a orientação do partido e passou a viver na clandestinidade. Nesse período, morou em vários pontos da cidade e do país, antes de mudar-se para o sudeste do Pará, onde residiu na localidade conhecida como Metade. Muito popular e brincalhona, ficou conhecida na região como Fátima e integrou o Destacamento A da guerrilha, que passou a levar seu nome após sua morte.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 18 de

junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, sendo Helenira uma delas. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, Helenira tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

A cidade de Guarulhos (SP) também lhe prestou uma homenagem, dando o seu nome a uma de suas ruas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve que, na data de 29 de setembro de 1972, Helenira teria encontrado tropas das Forças Armadas e atirado com uma espingarda contra os soldados. Em seguida, um dos militares teria atingido a guerrilheira com uma metralhadora, a prendido e a torturado até a morte. O relatório registra também informações dos camponeses de que Helenira estaria enterrada em um local chamado Oito Barracas. Esta versão é ratificada pela ex-presa política Elza de Lima Monnerat, em depoimento à Justiça Militar, citado pelo relatório da CEMDP. Já o *Dossiê ditadura* informa sobre depoimentos de moradores da região, levantados pelo Ministério Público Federal (MPF), em 2001, que trazem relatos diversos. Um dos depoentes teria visto Helenira baleada na coxa e na perna sendo carregada em cima de um burro próximo à localidade de Bom Jesus e levada ao igarapé Taurizinho, na base de Oito Barracas. Dois camponeses divergem sobre Helenira ter chegado viva ou morta na

base de Oito Barracas e um deles aponta que ela teria sido removida para Belém (PA) em um helicóptero. Uma quarta testemunha concorda que seu corpo teria sido levado a Oito Barracas, mas relata que o confronto com Helenira teria se dado no Castanhal do Mano Ferreira.

A publicação *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* faz referência ao Comunicado nº 6 das Forças Guerrilheiras do Araguaia, que informa que ela teria sido metralhada por soldados em um lugarejo denominado São José.

Os documentos militares, citados pelo *Dossiê ditadura*, também trazem dados divergentes: o relatório da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, assinado pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira, cita que Helenira foi executada em ação de patrulhamento, em 28 de Setembro de 1972, na Região do Alvo; e o relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974, confirma sua morte sem precisar mais informações.

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal (MPF) em 5 de julho de 2001, José Rufino Pinheiro, que serviu como guia para os militares na região, afirmou:

que viu a Fátima, guerrilheira, baleada na coxa e perna, pois ela estava sendo carregada no lombo de um burro do Edite, que é casado com uma sobrinha do declarante, até a localidade de Bom Jesus; que segundo informações à época ela teria sido removida para Belém num helicóptero (...).

Na contramão dessas versões, o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, afirma que estaria foragida.⁴ O relatório do Centro de Informações do Exército do Ministério do Exército, de 1975, elenca Helenira em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do

Araguaia, afirmando que teria sido morta em 8 de setembro de 1972, conforme informação obtida do Comitê Brasileiro de Anistia.⁵

Por fim, o livro *Dossiê ditadura* se refere aos depoimentos de Regilena Carvalho Leão de Aquino e Danilo Carneiro, em processo perante a 1ª Vara da Justiça Federal, que relatam, respectivamente, ter ouvido sobre a morte de Helenira e visto fotografia do seu corpo.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Helenira Resende de Souza Nazareth foi desaparecida em uma localidade denominada São José, segundo o “Comunicado nº 6 das Forças Guerrilheiras do Araguaia”, citado pelo livro “Documentos do SNI”. O Relatório da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, citado pelo Relatório da CEMDP, registra que o confronto teria ocorrido na “R do Alvo”. Já o depoimento da camponesa Adalgisa Moraes da Silva ao MPF descreve que Helenira cruzou com os militares no Castanhal do Mano Ferreira.

Estará enterrada nas proximidades do igarapé Tauarizinho, na base de Oito Barracas, conforme depoimentos de José Moraes Silva e Adalgisa Moraes da Silva ao MPF, citados pelo livro *Dossiê ditadura*. Esse local de sepultamento também é indicado pelo *Relatório Arroyo* e pelo depoimento de Elza Monnerat, citado pelo relatório da CEMDP. Já o morador José Rufino Pinheiro, em depoimento ao MPF citado pelo livro *Dossiê ditadura*, afirma que seu corpo teria sido removido para Belém, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO PAPAGAIO

Helenira Resende de Souza Nazareth foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como

objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de Operações Psicológicas e Ações Cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general

de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército:

general de Divisão Milton Tavares

de Souza

Comando da Operação: Comandante

Militar do Planalto /11ª Região

Militar: general de Divisão Olavo

Vianna Moog (Quartel General:

91 homens)

Comando da Tropa – 3ª Brigada de

Infantaria (vinculada ao Comando

Militar do Planalto /11ª Região Militar)

– **Comandante:** general de Brigada

Antonio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais –

Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)

Grupamento Operativo dos Fuzileiros

Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra

– **Comandante-Geral do Corpo de**

Fuzileiros Navais e Comandante da

Força de Fuzileiros de Esquadra.

Vice-Almirante (FN) - Edmundo

Drummond Bittencourt Herculano

Chefe da Seção de Operações – capitão de Mar e Guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) – Capitão de Corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens⁷

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/201, pp. 4-70.			Registra o confronto em que Helenira teria morrido.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.	Relatório das Operações Contraguerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Informações no sudeste do Pará, assinado pelo general Antônio Bandeira em 30/10/1972.	3ª Brigada de Informações.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Helenira.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980, p. 8.	Relatório de Situação Número Dois, assinado pelo general Div. Olavo Viana Moog, comandante do Comando Militar do Planalto (CMP), em 2/10/1972.	CMP.	Registra a morte de Helenira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0001.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Helenira.
Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em dezembro de 1993:00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Helenira estaria foragida.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Helenira teria sido morta em 9/9/1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.	Relatório dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional, 1993.	Marinha do Brasil.	Contém informações sobre a Operação Papagaio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	MPF.	Depoimentos de camponeses sobre a morte de Helenira.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁸

Helenira Resende de Souza Nazareth é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Helenira Resende de Souza Nazareth, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à Memória e à Verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 212-214. Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0001). Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 375.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI*: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 64-65. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, p. 213. COMISSÃO DE FAMILIARES, MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL). INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. cit.*, pp. 376-377. Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993:00092_000830_2012_05. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

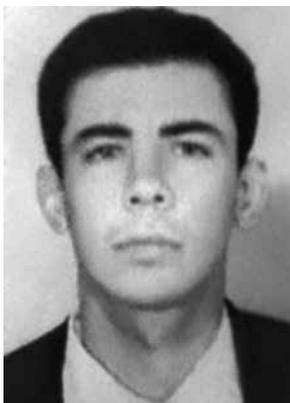
4 – Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38 e 41.



MANOEL JOSÉ NURCHIS

FILIAÇÃO: Rosolina Carvalho Nurchis e José Francisco Nurchis

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/12/1940, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DA MORTE OU DO DESAPARECIMENTO: setembro de 1972, Xambioá (GO)

BIOGRAFIA¹

Manoel José Nurchis nasceu em São Paulo (SP) em 19 de dezembro de 1940 e desde jovem trabalhava como operário em fábricas da capital paulista. Rapidamente se envolveu com a militância política e ainda em 1963, antes do golpe de estado, foi preso enquanto distribuía panfletos. Após abril de 1964, tanto suas atividades profissionais quanto políticas tiveram seu espaço restrito. Deixou seu emprego e passou a viver na clandestinidade. Em 1965, deixou o Brasil em direção à China numa delegação formada por quadros do PCdoB que fariam formação política e militar nas cidades de Pequim e Nanquim. Ao retornar, já em 1966, foi viver no sudeste do Pará, em uma localidade conhecida como Gameleira. Na região, assumiu o codinome Gil e se integrou ao destacamento B da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10/06/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela de-

saparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, entre elas está Manoel. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP) e também teve uma rua nomeada em sua homenagem na cidade de São Paulo, por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO³

Segundo o *Relatório Arroyo*, no dia 30 de setembro de 1972 Manoel (Gil) estava junto com outros dois guerrilheiros no acampamento do Comando Militar (CM), próximo à região de Caianos. Consta que, na ocasião, preparavam-se para se encontrar com membros do Destacamento C da guerrilha. No entanto, foram surpreendidos pela presença de tropas das Forças Armadas na região: Gil foi um dos feridos no confronto que se seguiu. Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975, inclui o nome de Manoel numa lista de guerrilheiros mortos no Araguaia, estabelecendo o dia 30 de setembro de 1972 como a data de sua morte.⁴ De acordo com o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Manoel foi morto em outubro de 1972 em Xambioá (GO)⁵. De acordo com

o Serviço Nacional de Informações (SNI), que apresenta uma lista de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, Manoel José Nurchis surge como morto em 20 de dezembro de 1972⁶.

Segundo o livro *Direito à memória e à verdade*, o sobrevivente Dower Cavalcante conta que Nurchis enfrentou os paraquedistas em um combate que durou cerca de duas horas e que só morreu após receber o 12º tiro de metralhadora. Regilena de Carvalho Leão de Aquino, outra guerrilheira presa, também relatou o confronto com paraquedistas, contudo atribui esta façanha ao guerrilheiro Idalísio Soares Aranha Filho e não a Manoel.

No Relatório *Manobra Araguaia/72 – Operação Papagaio* consta que a Força Tarefa do 6º Batalhão de Caçadores fez uma ação de patrulhamento, executada na região de Crentes pelo 1º Comando Geral, tendo como resultado a morte de João Carlos Haas Sobrinho, Ciro Flávio Salazar de Oliveira e José Manoel Nuchis.⁷ O relatório foi assinado pelo general da Brigada Antônio Bandeira, comandante da 3ª Brigada de Infantaria.

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO DESAPARECIMENTO

De acordo com as fontes disponíveis, Manoel José Nurchis teria sido vítima de desaparecimento forçado na localidade de Caianos, no sudeste do Pará ou na cidade de Xambioá, que à época ficava no norte do estado de Goiás.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO PAPAGAIO

Manoel José Nurchis foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra-guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pela via aérea, bem como

pela execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.⁸

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto /11ª Região Militar: general de divisão Olavo Vianna Moog (Quartel-general: 91 homens)

Comando da Tropa - 3ª Brigada de Infantaria (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antônio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara) Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da Força de Fuzileiros de Esquadra.** vice-almirante (FN) – Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

Chefe da Seção de Operações – capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) – capitão de Corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens.¹⁰

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ATO_0061_0010.	ATO nº 61.10, 14/02/1996	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares levado à CEMDP.
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ATO_0084_0024.	ATO nº 122/96, 19/6/2006.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Certidão produzida pela Agência Brasileira da Informação (ABIN) sobre a trajetória de Manoel.
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia</i> (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o confronto a partir do qual Manoel teria sido morto/desaparecido.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.	Afirma que Manoel teria sido morto em outubro de 1972 na cidade de Xambioá (GO).
Arquivo Nacional, Taís Morais BR_DFANBSB_VAY_0001_d.	Manobra Araguaia, Brasília, novembro de 1972.	Ministério do Exército, Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar.	Informações sobre a Operação Papagaio e o desaparecimento de Manoel José Nurchis.
Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.	Carta de instrução CmtForFuzEsq nº 01-72.	Força de Fuzileiros Navais.	Informações sobre o comando da Operação Papagaio.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Manoel teria morrido em 30/9/1972.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Manoel José Nurchis é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Manoel José Nurchis, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 215-216.
- 2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 379-381. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.
- 3 – BRASIL. Op. cit, pp. 215-216. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., pp. 379-381. Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873.
- 4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.
- 5 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.
- 6 – Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0084_0024.
- 7 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.
- 8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.
- 9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.
- 10 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.



JOÃO CARLOS HAAS SOBRINHO

FILIAÇÃO: Ilma Linck Haas e Ildelfonso Haas

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/6/1941, São Leopoldo (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: médico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 30/9/1972 ou
10/1972, redondezas da área do Franco, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

João Carlos viveu sua infância na região do Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul. Cursou o primário e o ginásial no Ginásio São Luiz, em sua cidade natal, São Leopoldo (RS). Iniciou o curso científico (secundário) no colégio São Jacó, em Novo Hamburgo (RS), concluindo-o no colégio Anchieta, já em Porto Alegre (RS). Em 1959, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), formando-se em dezembro de 1964. Em 1963, foi presidente da Federação dos Estudantes da UFRGS (FEURGS) e do Centro Acadêmico Sarmiento Leite, de sua faculdade. Foi também presidente da União dos Estudantes do Estado do Rio Grande do Sul (UEE-RS).

Logo após o Golpe de 1964, João Carlos foi deposto e preso sob a acusação de “esquerdistas”. Depois de sua prisão e com a ameaça de cassação do seu registro na Faculdade de Medicina, houve grande mobilização dos professores e estudantes. A Congregação da universidade o reintegrou, permitindo que concluísse o estágio obrigatório na Santa Casa de Porto Alegre e no Hospital Ernesto Dornelles.

Em janeiro de 1966, foi para São Paulo e, de lá, junto com um grupo de militantes comunistas, foi à China fazer curso de treinamento de guerrilha, em Pequim. Até 1968, manteve contato com sua família, depois passou a viver na clandestinidade.

Ao regressar ao Brasil, morou em Porto Franco (MA), município maranhense próximo à rodovia Belém-Brasília, onde montou um pequeno hospital. Com o crescimento das operações de repressão à guerrilha urbana nas grandes cidades brasileiras, em 1969, os órgãos de segurança do regime militar, por equívoco ou contrainformação, publicaram sua foto como sendo participante de um assalto, o que obrigou Haas a se mudar às pressas de Porto Franco, apesar dos protestos da população local, que o tinha em alto apreço. Foi viver nas margens do Araguaia, onde adotou o codinome Juca. Na guerrilha, era o responsável pelo serviço de saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs.

Brasil, dentre elas está João Carlos. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto 31.804, de 26 de junho de 1992. João Carlos foi ainda homenageado com a adoção de seu nome em ruas das cidades do Rio de Janeiro (RJ), de Porto Alegre (RS), Caxias do Sul (RS) e São Leopoldo (RS). A Câmara Municipal de Porto Franco (MA) concedeu-lhe o título de cidadão e medalha de Honra ao Mérito.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* registra que João Carlos morreu em 30 de setembro de 1972, nas redondezas da área do Franco, por uma rajada de tiros de militares.

A documentação militar acerca do assunto aponta João Carlos apenas como desaparecido ou morto. O Relatório do Ministério do Exército, de 1993, citado pelo livro da CEMDP, afirma que ele teria desaparecido em 1972. Já no Relatório do Ministério da Marinha do mesmo ano⁴, ele consta como morto em Xambioá. O Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975⁵, ratifica sua morte no ano de 1972.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* afirma que João Carlos teria estado nas proximidades da área do Franco, na véspera do evento que resultou em sua morte. Já o Relatório do Ministério da Marinha de 1993 aponta Xambioá, TO, como o local onde teria sido vítima de desaparecimento forçado.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO PAPAGAIO*

João Carlos Haas Sobrinho foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de Operações Psicológicas e Ações Cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar⁶.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto/11ª Região

Militar: general de Divisão Olavo Vianna Moog (Quartel General: 91 homens)

Comando da Tropa - 3ª Brigada de Infantaria (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar)

– **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)
Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra.**
Vice-Almirante (FN) - Edmundo

Drummond Bittencourt Herculano
Chefe da Seção de Operações: capitão-de-mar-e-guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer
Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa): capitão de Corveta (FN) - Uriburu Lobo da Cruz - 229 homens.⁷

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.			Registra o evento em que João Carlos teria morrido.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05, p. 9.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que João Carlos morreu em Xambioá.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 38.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que João Carlos teria sido morto em 1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.	Relatório das Operações Contra guerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Infantaria no sudeste do Pará, assinado pelo general Antonio Bandeira em 30/10/1972.	3ª Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de João Carlos.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.	Documentação dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional.	Ministério da Marinha.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de João Carlos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

João Carlos Haas Sobrinho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de João Carlos Haas Sobrinho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 215; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACEA004231; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/porta1/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 378.

2 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Op. cit., p. 215; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 378-379; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 9; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05, p. 9.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



CIRO FLÁVIO SALAZAR DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Maria de Lourdes Salazar e Oliveira e Arédio de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/12/1943, Araguari (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 30/9/1972 ou início de outubro de 1972, próximo à área do Franco

BIOGRAFIA¹

Nascido em Araguari, região do Triângulo Mineiro, mudou-se ainda menino para o Rio de Janeiro (RJ), onde estudou o primário no Colégio Santo Antônio Maria Zacarias, e o secundário no Colégio Franco Brasileiro. Ingressou em 1964 na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil (atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ), na Ilha do Fundão. Ciro Flávio foi vítima de intensa perseguição policial após aparecer no contexto de manifestações políticas, em fotos publicadas pela revista *Manchete*, em 1968. Em uma imagem aparece segurando a alça do caixão no funeral do estudante Edson Luís e, em outra, supostamente tentando incendiar uma viatura policial durante as manifestações que se seguiram. Participante ativo do movimento estudantil foi detido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) distribuindo folhetos no dia da Passeata dos Cem Mil, em 26 de junho de 1968. Libertado, foi duramente perseguido e passou a atuar na clandestinidade. Viu sua família pela última vez em 1969. Em 1970 estabeleceu-se na área do Rio Gameleira, como integrante do Destacamento B, onde ficou conhecido como Flávio. Morou ainda em Palestina, município de São João do Araguaia (PA), onde, com Paulo Roberto Pereira Marques, abriu uma pequena farmácia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 19 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, sendo Ciro uma delas. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Ciro deu nome a uma rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a ruas nas cidades de Belo Horizonte (MG), por meio do Decreto nº 6.392, de 16 de setembro de 1993, e de São Paulo, por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* narra que, em 30 de setembro de 1972, Ciro Flávio, acom-

panhado de Antônio Teodoro de Castro, Walkiria Afonso Costa, Manoel José Nurchis e João Carlos Haas Sobrinho, foi surpreendido pela presença de militares nas redondezas de seu acampamento.

Os documentos oficiais registram sua morte, mas divergem quanto à data. Certidão expedida pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), a pedido da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, indica sua morte em 1971, enquanto no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975, consta apenas a informação de que foi morto em 1972.⁴ Já o relatório do Ministério do Exército, de 1993, especifica apenas a informação de que Ciro morreu em outubro de 1972.⁵

Segundo o relatório da CEMDP, a ex-guerrilheira Criméia Alice Schmidt de Almeida confirma ter visto um *slide* com o cadáver de Ciro em abril de 1973, quando esteve presa no Pelotão de Investigações Criminais de Brasília (DF).

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* afirma que Ciro teria estado nas proximidades da localidade conhecida como área do Franco, na véspera do evento que resultou em seu desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO PAPAGAIO

Ciro Flávio Salazar de Oliveira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro e 10 de outubro de 1972, a operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contraguerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha

e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do CIE, do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) e da Marinha (Cenimar).⁶

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto /11ª Região Militar: general de Divisão Olavo Vianna Moog (Quartel General: 91 homens)

Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

MARINHA

Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara) Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra:** Vice-almirante (FN) Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

Chefe da Seção de Operações – capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) – capitão de corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens.⁷

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/201, pp. 4-70.	<i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia, 1974.</i>	ARROYO, Ângelo.	Registra o evento em que Ciro teria morrido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0027_0007.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Ciro.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Ciro teria sido morto em 1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.	Relatório das Operações Contraguerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Informações no sudeste do Pará, assinado pelo general Antonio Bandeira em 30 de outubro de 1972.	3ª Brigada de Informações no sudeste do Pará.	Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Ciro.
Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.	Documento dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional.	Marinha do Brasil.	Informações sobre a Operação Nacional.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993.	Ministério do Exército.	Registra a morte de Ciro Flávio em outubro de 1972.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

Ciro Flávio Salazar de Oliveira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Ciro Flávio Salazar de Oliveira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 214. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 378.
- 2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.
- 3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, p. 214; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, p. 378. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 12/1993, p. 50. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.
- 4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.
- 5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993, p. 50.
- 6 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.
- 7 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.
- 8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.

JOSÉ INOCÊNCIO BARRETO

FILIAÇÃO: Cosma Laurinda de Lima e Manoel Inocência Barreto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/10/1940, Escada (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Escada

DATA E LOCAL DE MORTE: 5/10/1972, Escada (PE)

BIOGRAFIA

José Inocência Barreto era pernambucano e camponês. Foi casado com Noêmia Maria Barreto, com quem teve três filhos. Seu envolvimento político deu-se principalmente no âmbito das reivindicações trabalhistas no cenário rural, tendo sido líder do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Escada (PE). Trabalhava no Engenho Matapiruna, onde liderou, junto de seus irmãos – também trabalhadores rurais no mesmo engenho – uma paralisação dos serviços no engenho pelo descumprimento, por parte do dono do engenho, da decisão judicial que determinava o pagamento de direitos básicos aos trabalhadores do local. Morreu aos 31 anos por ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Inocência foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 1º de dezembro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem há uma rua no bairro Macaxeira, em Recife, que leva seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Inocência Barreto foi morto a tiros por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) em 5 de outubro de 1972 no Engenho Matapiruna, na cidade pernambucana de Escada, conforme foi denunciado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em nota oficial da arquidiocese de Olinda/Recife. Na época da denúncia, o nome de José Inocência foi divulgado como José Inocência Pereira.

Quando de seu assassinato, os agentes do DOPS/PE – como afirma relatório produzido pelo próprio órgão – foram até o local de trabalho de José, no Engenho Matapiruna, cumprindo ordem de busca e apreensão do próprio José e de seus dois irmãos João e Luiz Inocência Barreto. O motivo da investida policial contra os irmãos teria sido o envolvimento dos três em atividades políticas ocorridas no engenho, como declara a Portaria expedida pelo DOPS/PE e assinada pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly. As “atividades subversivas” citadas na Portaria diziam respeito à reivindicação dos trabalhadores pelo cumprimento da decisão da Justiça de Trabalho referente ao cumprimento de direitos básicos dos trabalhadores do engenho, como o pagamento de férias e de 13º salário. O dono do engenho, José Metódio Pereira, não cumpriu a decisão judicial e, respondendo aos protestos dos trabalhadores, que permaneceram parados por 40

dias, contratou um vigia, Severino Fernando da Silva. O funcionário era responsável por monitorar e castigar com espancamentos os trabalhadores rurais que não se “adequassem” aos desmandos do dono do engenho.

Segundo a descrição da ação, presente no Relatório emitido pelo DOPS, os “Carneiros”, como eram conhecidos os três irmãos, José, João e Luiz Inocêncio Barreto, estavam trabalhando no canavial quando chegou uma viatura (Rural Willys) da Polícia Estadual à procura deles. Os policiais, como relata o documento, conversaram com o vigia do Engenho, Severino Fernandes da Silva, que lhes informou que os “Carneiros” eram perigosos e se propôs a chamá-los. Ainda segundo o mesmo documento, os policiais teriam visto quando os três irmãos negaram-se a acompanhar o vigia. Então, os agentes teriam se encaminhado ao canavial e anunciado que eram da polícia, momento em que os irmãos teriam iniciado uma resistência com suas foices. Em reação, os agentes fizeram alguns disparos que vitimaram José Inocêncio Barreto e o vigia. João Inocêncio ficou ferido e Luiz Inocêncio empreitou fuga pelo meio do canavial. Luiz e João, sobreviventes na ocasião, foram arrolados como réus no caso, enquanto o irmão assassinado foi considerado vítima, assim como Severino, como se pode observar no mesmo documento. O relatório foi assinado por Izaías Silva, Antônio Sérgio Gomes Campello e Geraldo Pacifer Sampaio, os quais

admitem a autoria da morte de José e afirmam que ele foi “alvejado por nós”.

Em desconstrução de tal versão, o depoimento de Luiz Inocêncio Barreto apresenta novos indícios sobre a ocorrência. Segundo ele, os agentes agiram de má fé, escondendo-se “nas canas ali existentes”. Relata ainda que o vigia Severino lançou mão de um revólver no momento em que fora “avisar” os irmãos sobre a chegada de pessoas que os procuravam. A ação de Severino teria chamado a atenção dos policiais que, com objetivo de capturar os três irmãos, abriram fogo e iniciaram o tiroteio que vitimou José.

LOCAL DE MORTE

Engenho de cana Matapiruna, no município de Escada, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/PE

Governador de Pernambuco: Eraldo Gueiros Leite

Secretário Estadual de Segurança Pública: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor do DOPS/PE: José Oliveira Silvestre

Delegado do DOPS/PE: Redivaldo Oliveira Acioly

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Izaías Silva.	DOPS.	Agente auxiliar de vigilância.	Participou da ação de captura dos irmãos Barreto que vitimou fatalmente José Inocêncio, o qual foi alvejado por uma saraivada de balas proferidas pelos agentes envolvidos na ação.	Engenho de cana Matapiruna, no município de Escada, PE.	Relatório DOPS-PE (5/10/1972) Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, pp. 63 – 67.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antônio Sérgio Gomes Campello.	DOPS.	Investigador.	Participou da ação de captura dos irmãos Barreto que vitimou fatalmente José Inocêncio, o qual foi alvejado por uma saraivada de balas proferidas pelos agentes envolvidos na ação.	Engenho de cana Matapiruma, no município de Escada, PE	Relatório DOPS-PE (5/10/1972) Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, pp. 63-67.
Geraldo Pacifer Sampaio.	DOPS.	Investigador.	Participou da ação de captura dos irmãos Barreto que vitimou fatalmente José Inocêncio, o qual foi alvejado por uma saraivada de balas proferidas pelos agentes envolvidos na ação.	Engenho de cana Matapiruma, no município de Escada, PE.	Relatório DOPS-PE (5/10/1972) Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, pp. 63-67.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 13.	Necropsia (6/10/1972).	Instituto Médico-Legal de Pernambuco (IML/PE).	Indica onde teriam ocorrido os ferimentos em José Inocêncio, através de projétil de arma de fogo. Tem o registro da vítima com identidade desconhecida, mas na segunda página tem uma correção nominando-o corretamente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 15 e p. 167.	Perícia Tanatoscópica (6/10/1973).	IML/PE.	Registra identidade desconhecida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 51.	Certidão (5/10/1972).	Delegacia de Polícia do Município de Escada – PE.	Certidão comunicando no livro de ocorrências da delegacia de Escada a existência da ocorrência que ocasionou a morte de José Inocêncio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, pp. 63-67.	Relatório DOPS-PE (5/10/1972).	DOPS/PE.	Relatório sobre ação impetrada pelo Estado com finalidade de capturar os irmãos Barreto, que acabou levando à morte de José Inocêncio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 90.	Ofício nº 158 (12/10/1972).	DOPS/PE.	Ofício assinado pelo delegado Reivaldo Oliveira Acioly informando que Francisco Inocêncio Barreto reconheceu o corpo de seu irmão José Inocêncio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 141.	Ofício nº 298/72 (5/10/1972).	Delegacia de Polícia do Município de Escada – PE.	Ofício assinado pelo delegado Bartolomeu Ferreira Melo encaminhando os cadáveres de Severino Fernando da Silva e José Inocêncio Barreto para o Instituto Médico Legal, em Recife, para serem autopsiados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 203.	Inspeção Médico-legal de corpo (5/10/1972).	IML/PE.	Laudo registra o nome correto de José Inocêncio Barreto.
Arquivo CNV 00092_000830_2012_05, p. 88.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Em nome de José Inocêncio Pereira há a expressão “nada consta”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 44.	Autuação – Reg. Nº 8.593, fls. 79v/80 (12/4/1973).	Juízo de Direito – Pernambuco, Comarca de Escada.	José Inocêncio figura como vítima, enquanto Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto figuram como réus em ação, descrita pelo promotor de Justiça da Comarca de Escada, impetrada pela Polícia Estadual com interesse em prender os irmãos Inocêncio Barreto, a qual vitimou fatalmente José e o vigia Severino.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 49.	Portaria (5/10/1973).	DOPS-PE.	Estabelece inquérito e revela que trabalhadores envolvidos na ação do dia 5 de outubro foram procurados pela polícia por seu envolvimento em atividades subversivas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 84.	Depoimento de Antônio Sérgio Gomes Campello de Barros Mello - investigador policial do DOPS (11/10/1972).	Delegacia de Segurança Social.	Atuante na diligência que visava capturar os irmãos Inocêncio Barreto, Antônio Sérgio relata a ação: resistência por parte dos irmãos que reagiram à investida da polícia armando-se com foices e contra partida dos policiais, que reagiram a balas. O discurso, proferido pelo investigador, reforça a versão original.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 149.	Depoimento de Amaro Marques dos Santos – trabalhador rural no Engenho Matapiruna (16/10/1972).	DOPS-PE.	Denuncia, em seu relato, o descumprimento do dono do engenho frente a direitos básicos dos trabalhadores rurais que ali trabalhavam e relata como se desenrolou ação impetrada por agentes policiais: segundo Amaro, o vigia Severino tentou levar os irmãos Barreto para local afastado para se encontrarem com sujeitos que os procuravam.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0001, p. 364.	Auto de interrogatório de Luiz Inocêncio Barreto (16/4/1973).	Juízo de Direito – Pernambuco, Comarca de Escada.	Luiz relata a situação no engenho, as injustiças perpetradas pelo dono do local e oferece uma nova versão para os fatos ocorridos no dia da morte de José Inocêncio, a qual abre a possibilidade de uma colaboração entre o vigia e os agentes. O documento é assinado por Antônio Sérgio Gomes Campello, Izaías Alves da Silva e Geraldo Pacifer Sampaio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Inocêncio Barreto morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização agentes envolvidos.



ESMERALDINA CARVALHO CUNHA

FILIAÇÃO: Minervina Carvalho Cunha e Cândido de Sena Cunha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/4/1922, Araci (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: dona de casa

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE MORTE: 20/10/1972, Salvador (BA)

BIOGRAFIA

Nascida na Bahia, Esmeraldina Carvalho Cunha era natural de Araci e foi casada com Tibúrcio Alves Cunha Filho, com quem teve cinco filhas. A mais velha, Lourdes, ficou com graves problemas psicológicos por ter sido assediada por agentes do Exército e sofrido torturas psicológicas. Lúcia e Leônia também militavam politicamente, e chegaram a ser presas. Leônia fez parte do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop). A filha mais nova de Esmeraldina, Nilda Carvalho Cunha, morreu em 1971 em decorrência de ação perpetrada por órgãos de segurança na chamada “Operação Pajussara”, organizada para capturar Carlos Lamarca. Antes de morrer, Nilda ficara presa por dois meses, tendo passado por bárbaras torturas. Esmeraldina teve muita dificuldade em lidar com a morte da filha, entrou em um grave processo depressivo e foi internada no Sanatório Ana Nery, em Salvador (BA). Há evidências de que sua morte esteja relacionada às atividades de denúncia que começou a realizar após o falecimento de sua filha. Morreu aos 50 anos de idade, em sua residência, em circunstâncias não esclarecidas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de junho de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Esmeraldina Carvalho Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Esmeraldina Carvalho Cunha morreu em 20 de outubro de 1972, sendo encontrada morta na sala de sua residência, pendurada por um fio de máquina elétrica. O seu corpo foi encontrado por sua filha Lubélia, ao entrar em casa com seu noivo. Após o ocorrido, sua outra filha, Leônia, estranhou manchas de sangue espalhadas pelo chão e a ausência de marcas do fio no pescoço de sua mãe, além do fato do rosto dela não estar arroxeadado e tampouco a sua língua estar para fora.

Desde a prisão de Nilda, em agosto de 1971, junto com o namorado Jaileno Sampaio, na casa onde fora presa Iara Iavelberg, Esmeraldina começou a procurar sua filha em diversos lugares, chegando a entrar em contato com comandantes militares, juízes e advogados. Quando conseguiu encontrá-la, assustou-se com as visíveis marcas de tortura. Depois disso, Esmeraldina teve muita dificuldade para rever Nilda, até quando esta foi solta e veio a falecer quando estava internada em um hospital em Salvador (BA).

Depois de sair da internação no Sanatório Ana Nery, Esmeraldina passou a denunciar a morte de sua filha. Inicialmente, procurou os médicos do hospital onde Nilda ficara internada, no entanto, não encontrou ninguém que pudesse esclarecer os motivos que levaram sua filha à morte. Andava pelas praças públicas e ruas da cidade chorando e gritando acusações contra o Exército sobre a morte de Nilda após terem-na torturado. Em uma dessas andanças, foi presa na Secretaria de Segurança Pública, de onde foi liberada pela intervenção de uma amiga que a viu ser levada pela polícia. Logo após essa ocasião, recebeu uma ameaça de um homem desconhecido que teria sido enviada pelo major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado Maior da 6ª Região Militar e comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro

de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de Salvador, um dos comandantes da “Operação Pajussara”, informando-a de que se ela não interrompesse as denúncias, ele a faria parar. Não se calou.

Investigações realizadas pela CEMDP e descritas em seu relatório e voto permitiram a conclusão de que a morte de Esmeraldina Carvalho Cunha se deu em consequência de suas atividades de denúncia, que acabaram causando extremo desconforto ao regime militar, em um contexto que se caracterizou pelas atrocidades cometidas por agentes do poder público.

Seu corpo foi enterrado pela família no cemitério Quinta dos Lázarus, em Salvador (BA).

LOCAL DE MORTE

Residência particular, Salvador, BA.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0006, p. 9.	Certidão de óbito de Esmeraldina Carvalho Cunha, 21/10/1972.	Cartório de Registro Civil do Subdistrito de Vitória, Salvador (BA).	O documento declara como causa da morte “asfixia por enforcamento”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0007, pp. 3-69.	Depoimento de Leônia Alves Cunha, 14/9/2004.	CEMDP.	Nesse depoimento, Leônia Alves da Cunha, filha de Esmeraldina Carvalho Cunha, afirma que a mãe denunciava a morte de sua irmã, Nilda Carvalho Cunha, em vias públicas da cidade de Salvador e que, por esse motivo, teria recebido uma ameaça de um homem desconhecido para que parasse com essas atividades.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0007, p. 48.	Declaração de Gilson Marques Rego, 24/2/2005.	CEMDP.	Gilson Marques Rego declara que testemunhou, entre dezembro de 1971 a setembro de 1972, Esmeraldina Carvalho Cunha fazendo denúncias contra o Exército brasileiro em praças públicas, acusando a instituição militar de ter matado a sua filha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0007, pp.63-70.	Parecer, 10/5/2006.	CEMDP.	Parecer que apresenta relatório com circunstâncias de morte de Esmeraldina e o voto da relatora.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Esmeraldina Carvalho Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado Brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Esmeraldina Carvalho Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JUAN ANTÔNIO CARRASCO FORRASTAL

FILIAÇÃO: Olga Forrastal de Carrasco e

Antônio Carrasco de Bustillo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/1/1945, La Paz (Bolívia)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/10/1972, Madri (Espanha)

BIOGRAFIA

Juan Antônio Forrastal nasceu em La Paz, na Bolívia, filho de Antônio Carrasco de Bustillo e Olga Forrastal de Carrasco. Mudou-se para o Brasil com bolsa de estudos com o objetivo de concluir o curso de Física, financiado pela Embaixada da Bolívia no Brasil, e para tratar uma doença crônica (hemofilia). Juan veio para o Brasil acompanhando o irmão, Jorge Rafael. Apesar de não ter se engajado no movimento estudantil ou organizações de esquerda, foi sequestrado pelos órgãos da repressão e, em decorrência das torturas sofridas nas dependências do II Exército, bem como no Quartel de Quintaúna, em Osasco, em 1968, passou a apresentar sequelas físicas e psicológicas. Tentou suicídio ainda na América do Sul cortando os pulsos e, alguns meses depois, suicidou-se no Hospital da Cruz Vermelha de Madri (Espanha), em 1972.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Inicialmente, a família de Juan foi informada de que o pedido de seu reconhecimento como vítima da ditadura militar pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não seria viável, uma vez que a morte por suicídio no exterior, mesmo que resultado de sequelas de tortura, não se enquadrava na Lei nº 9.140/95. Com a ampliação do benefício por meio da Lei

nº 10.085, em 2004, os pais de Juan ingressaram com pedido, que foi recebido e deferido, por unanimidade, em sessão do dia 16 de fevereiro de 2006. Seu nome consta do livro-relatório *Direto à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

O irmão de Juan Forrastal, Jorge Forrastal, morava no Conjunto Residencial da USP (CRUSP) e, por consequência, foi preso durante a invasão do CRUSP em 1968. Após a publicação do AI-5, o CRUSP foi ocupado por agentes do Exército e da Aeronáutica, em 17 de dezembro de 1968. Na ocasião, Jorge estava entre os cerca de 800 estudantes detidos. Ao saber da prisão do irmão, Juan Antônio seguiu ao II Exército à sua procura e também acabou preso. Na prisão, arrancaram-lhe a bengala e a prótese que utilizava na perna em razão da hemofilia; os golpes sofridos lhe causaram derrames pelo corpo inteiro.

Quando souberam do paradeiro dos filhos, Olga e Antônio Carrasco, que residiam no Brasil, solicitaram auxílio ao Consulado boliviano, pois estavam preocupados, especialmente com Juan, que corria risco de morte devido à saúde debilitada. O cônsul boliviano em São Paulo, Alberto Del Caprio, solicitou que o jovem fosse removido para o Hospital das Clínicas, onde permaneceu por curto período, retornando em seguida para a guarda do Exército, no Hospital

Militar do Cambuci. Mesmo internado e debilitado, Juan continuou submetido a torturas psicológicas. Tiros disparados na madrugada e ameaça à vida dos seus pais faziam parte da rotina. Transferidos para o Quartel de Quintaúna, os irmãos teriam sofrido tortura, inclusive violência sexual, sob as ordens do coronel Sebastião Alvim. Sobre a torturas, Olga dá detalhes:

[...] tiraram-lhe a perna ortopédica, ocasionando hematomas generalizados, o que foi agravado pelo fato de ser hemofílico. [...] Chegaram a queimar seus órgãos genitais com cigarros acesos. [...] No Hospital Militar, não somente continuaram as torturas físicas, mas também psicológicas, e ameaças, inclusive com a possibilidade de desaparecimento de seus pais.

Libertados poucos dias antes do início do ano letivo de 1969, os irmãos retornaram para casa. Depois desses episódios, Jorge conseguiu continuar os estudos e formou-se em Engenharia, passando a trabalhar em Curitiba. Um ano depois, morreu em um acidente automobilístico.

Abalado com o abandono dos estudos, a prisão, a tortura sofrida e a morte do irmão, Juan sofria com sucessivas crises e internações. Em depoimento à CEMDP, a amiga da família, Mary Deheza Balderrama, relatou:

Não era mais o mesmo. O moço alegre, otimista e confiante cederia lugar a outro com graves alterações psíquicas, amedrontado com tudo, não podia ver um militar. Mesmo faltando apenas um ano para terminar o curso de Física Nuclear, não queria mais voltar às aulas nem lecionar conforme fazia antes.

Nesse período, Juan tentou suicídio ao menos duas vezes. Seus pais o levaram para casa, mas, como não apresentava melhora, foi internado no Hospital Psiquiátrico da Vila Mariana. Depois de ser internado novamente, desta vez no Hospital das Clínicas de São Paulo, Juan foi com a família para Espanha. No dia 28 de outubro de 1972, depois de 12 dias internado no Hospital da Cruz Vermelha em Madri, entrou em delírio e, num momento em que a mãe estava na sala de visitantes, ficou sozinho e desligou todos os aparelhos que o mantinham vivo. Como em tantos outros casos do período, seu suicídio foi uma consequência direta das torturas perpetradas por agentes do Estado.

LOCAL DE MORTE

Hospital da Cruz Vermelha, Madri (Espanha).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: marechal Arthur da Costa e Silva

Ministro do Exército: general Aurélio de Lyra Tavares

Comandante do II Exército: general Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa

Chefe do Estado Maior do II Exército: general Aloisio Guedes Pereira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Alvim.	II Exército-SP.	Coronel de Artilharia do Exército.	Sebastião Alvim é o principal suspeito na tortura de Juan, pois, segundo o testemunho de Luiza, esse é o nome que os familiares indicam como aquele que ordenou a tortura aos irmãos Forrastal. Juan levou socos, queimaduras de cigarro nos órgãos sexuais, foi vítima de estupro e tortura psicológica.	Quartel-general do II Exército de Ibirapuera.	Testemunho de Luiza Sanção perante a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (Arquivo CNV, 0092.002834/2014-81). Relato de Olga Forrastal de Carrasco, mãe de Juan, acusando o coronel Alvim de ser responsável por ordenar as torturas físicas e psicológicas a Juan (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0009). Artigo acadêmico de Luiza Sanção (Arquivo CNV, 00092.002866/2014-87).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0009, pp. 3-5.	Requerimento à Comissão Especial de Reconhecimento de Mortos e Desaparecidos, 10/1/1996.	Documento Próprio.	Olga Forrastal de Carrasco, mãe de Juan, relata a trajetória e torturas sofridas por seus filhos. Também aponta que o suicídio de Juan está diretamente vinculado às torturas que sofreu. Indica o coronel Alvim como responsável pela tortura de Juan.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0009.	Relatório Juan Antônio Carrasco Forrastal, 16/2/2006.	CEMDP.	Relatos de Mary Deheza Balderrama e Maria de Lourdes Lyrio de Moura sobre as torturas e sequelas sofridas por Juan, p. 75.
Arquivo CNV, 00092.002866/2014-87.	Artigo acadêmico de Luiza Sanção.	Revista <i>Adusp</i> , outubro de 2012.	O artigo trata da trajetória, tortura e possíveis responsáveis pelos crimes cometidos contra Juan.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Luiza Sanção.	72a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2013 (Arquivo CNV, 0092.002834/2014-81).	Luiza Sanção, amiga da família, relata a trajetória de Juan Antônio Carrasco Forrastal, dando ênfase à questão do seu não envolvimento político com organizações ou com a política do movimento estudantil no Brasil. Versa também sobre o possível envolvimento do coronel Alvim Sebastião na tortura de Juan.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Juan Antônio Forrastal morreu em decorrência de tortura física e psicológica praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ANTÔNIO BENETAZZO

FILIAÇÃO: Giulietta Sguazzardo Benetazzo e Pietro Benetazzo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/11/1941, Verona (Itália)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/10/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Verona, na Itália, Antônio Benetazzo foi um dos cidadãos estrangeiros mortos pela ditadura militar brasileira. Filho de imigrantes perseguidos em seu país pelo fascismo, Antônio Benetazzo chegou ao Brasil com 9 anos de idade. Na infância, morou nas cidades de São Vicente e Caraguatatuba, ambas no litoral sul paulista. No início da adolescência, mudou-se para Mogi das Cruzes (SP), onde cursou o técnico-científico no Instituto de Educação Washington Luiz. No interior paulista, iniciou a participação no movimento estudantil. Fez parte do Centro Popular de Cultura (CPC) e, em pouco tempo, foi eleito um dos dirigentes da União Nacional dos Estudantes (UNE). Em 1962, ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Cursou, simultaneamente, Filosofia e Arquitetura na Universidade de São Paulo (USP), e tornou-se o presidente do Centro Acadêmico dos alunos de Filosofia. Antônio Benetazzo também ministrou aulas em cursos preparatórios para o vestibular. Foi idealizador e redator do jornal alternativo *O Amanhã*, participou de filmes como ator e cenógrafo, fez cursos de pintura e fotografia e ilustrou capas de livros.

Em 1967, Antônio Benetazzo decidiu desligar-se do PCB e aderir à Dissidência Estudantil de São Paulo (DISP). No ano seguinte, participou do 30º Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), motivo pelo qual foi preso com cerca de 800 delegados e dirigentes do movi-

mento estudantil. Em julho de 1969, já integrado à Ação Libertadora Nacional (ALN), abandonou as aulas no cursinho preparatório e na universidade e passou a viver na clandestinidade. Como militante da ALN, viajou a Cuba para a realização de cursos de treinamentos políticos. Em Cuba, devido a divergências e rompimentos com a nova direção da organização depois da morte de Marighella, ajudou a organizar e, depois, integrou a direção nacional do Movimento de Libertação Popular (Molipo). Em 1971, Benetazzo retornou ao Brasil e trabalhou, entre outras atividades, como redator do jornal *Imprensa Popular*, órgão oficial de comunicação do Molipo. Foi morto no dia 30 de outubro de 1972, aos 30 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Antônio Benetazzo. O nome dele consta também do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Há uma praça no bairro da Bela Vista, em São Paulo, que foi nomeada em sua homenagem.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Benetazzo completaria 31 anos de idade quando foi morto por agentes do Estado brasileiro. A versão divulgada por comunicado dos órgãos de segurança cinco dias após a morte, informava que ele teria sido detido e, depois de conduzir os policiais para um suposto “ponto” na rua João Boemer, no Brás, teria se jogado sob as rodas de um caminhão, cometendo suicídio. Essa versão foi parcialmente reproduzida na edição do *Diário da Noite*, de 2 de novembro de 1972:

(...) os órgãos responsáveis pela segurança interna conseguiram localizar, no último sábado, um ‘aparelho terrorista’ pertencente ao MOLIPO (Movimento de Libertação Popular), prendendo o subversivo Antônio Benetazzo. Durante o interrogatório Benetazzo indicou que teria um encontro com um companheiro de sua organização na segunda-feira seguinte, dia 30 às 15 horas, na rua João Boemer, no Brás. Na hora apazada, compareceram ao local o terrorista preso e os agentes de segurança, oportunidade em que Benetazzo, conseguindo se desvencilhar das autoridades, tentou empreender fuga, atravessando, em desabalada carreira, a rua João Boemer, foi colhido pelas rodas de um caminhão marca ‘Scania Vabis’, que não conseguiu frear a tempo. Caiu mortalmente ferido, falecendo a caminho do pronto socorro. Ainda durante o interrogatório a que foi submetido, Benetazzo forneceu às autoridades o endereço de outro membro do MOLIPO. Perto das 20 horas da última segunda-feira, os agentes perceberam que dois homens entraram na casa tendo sido perseguidos pelas autoridades. Houve violenta troca de tiros e um dos terroristas caiu morto, mais tarde identificado como João Carlos Cavalcante Reis enquanto que o segundo, ferido na perna, conseguiu fugir (...).

Em documento do arquivo do antigo Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), marcado como “se-

creto”, é confirmada a versão de suicídio, assim como os relatórios dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica encaminhados ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse caso revelaram, entretanto, que a versão divulgada à época não se sustenta. Investigações dos familiares de Benetazzo confirmaram que não teria ocorrido nenhum acidente na região naquele dia. De fato, conforme consta no requerimento de indenização da família à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, sua prisão teria ocorrido no dia 28 de outubro de 1972, ao entrar na casa do operário e militante político Rubens Carlos Costa, na Vila Carrão, zona leste de São Paulo (SP), onde teria sido surpreendido com a presença de policiais que o levaram detido para a sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna, DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, onde permaneceu até ser morto sob tortura. Dois dias antes da sua morte se tornar conhecida publicamente, Benetazzo já havia sido enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus. O corpo de Benetazzo teria sido visto, ainda, no Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP) por familiares de outro militante político morto pela repressão, João Carlos Cavalcanti Reis, quando estiveram no local.

Confirmando a versão dos órgãos da repressão, o laudo dos legistas Isaac Abramovitch e Orlando José Bastos Brandão relata a versão de morte por atropelamento no Exame Necroscópico. Em audiência sobre o caso, realizada pela Comissão da Verdade de estado de São Paulo “Rubens Paiva” (CEV-SP) em 12 de agosto de 2013, Renan Quinalha afirma que “legistas fizeram observações sobre o laudo de necropsia sobre Antônio Benetazzo na segunda metade da década de 1990”. A análise concluiu que o exame necroscópico foi acusado de imprecisão, inclusive, de ausência de nomenclatura técnica adequada. Os médicos responsáveis por

reanalizarem o exame apontaram que as lesões apresentadas no corpo não condiziam com a versão do atropelamento. Assim, ao avaliar fotos no arquivo do DOPS/SP, identificou-se que alguns ferimentos foram ignorados no laudo da época da morte, a exemplo de um ferimento à bala que teria provocado lesões no rosto, o qual sugeria que a morte não teria sido provocada por atropelamento e sim por esse ferimento, causado por arma de fogo, que teria sido disparada, quando se encontrava encostada ao crânio.

Durante a mesma audiência em homenagem a Antônio Benetazzo, Amélia Teles, que esteve detida com Rubens Carlos no DOPS/SP, em 1973, relatou que corpo dele trazia marcas de graves queimaduras. Ao ser indagado sobre a causa, Rubens Carlos respondeu que, em um ato de desespero para salvar a vida do amigo, tinha tentado incendiar a casa em que estava para avisar o companheiro Benetazzo que um cerco policial o esperava no local. Infelizmente, o cerco do DOI-CODI contava com um efetivo dentro e fora da casa, o que resultou na prisão de Benetazzo.

Na mesma audiência pública da CEV-SP, Alípio Freire, ex-militante da Ala Vermelha, fez questão de lembrar os graves impactos que a repressão política teve na vida familiar de todos os perseguidos. No caso de Antônio Benetazzo, a prisão arbitrária e a morte sob torturas o impedi-

ram de conhecer sua filha, que ainda estava sendo gestada por sua companheira, Maria Aparecida Horta, em 1972.

O corpo de Antônio Benetazzo teria sido enterrado como indigente, no Cemitério de Perus, no dia 31 de outubro de 1972, dois dias antes da divulgação da sua morte. Apesar de ter sido vítima de desaparecimento, posteriormente seus familiares conseguiram que seus restos mortais fossem trasladados.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI do II Exército: coronel de Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML.	Médico-legista.	Falsificação da <i>causa mortis</i> em exame necroscópico.	IML.	Exame de corpo de delito, Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0015_0002, CEMDP, pp.39-40.
Orlando José Bastos Brandão.	IML.	Médico-legista.	Falsificação da <i>causa mortis</i> em exame necroscópico.	IML.	Exame de corpo de delito, Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0015_0002, CEMDP, pp. 39-40.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_VAZ_092_0129, p. 6.	Informação nº 0677/CISA-ESC RCD, 30/12/1971.	CISA.	Narra informações de monitoramento de militantes da dissidência da ALN, relatando os nomes de militantes que fizeram curso de guerrilha em Cuba em fins de 1969 e início de 1970, entre eles se encontra o nome de Antônio Benetazzo, mencionado como "Joel".
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_44662_72, p. 7.	Informação nº 727, s/103.4 – CIE, 23/3/1972.	CIE.	Lista a relação nominal de "terroristas foragidos" de maior importância, integrantes da ALN e Molipo. Consta o nome de Antônio Benetazzo na referida lista da Molipo. Mostra que estava sendo monitorado e perseguido pelos agentes da repressão no ano de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0002, CEMDP, pp. 34-36.	Requisição de exame, 30/10/1972.	IML.	Relata que a morte de Antônio Benetazzo ocorreu às 15h do dia 30/10/1972 no bairro do Brás, em São Paulo. Descreve a versão oficial da morte: "ao pressentir a chegada de agentes de Órgãos de Segurança, atirou-se debaixo de um veículo". Mostra a assinatura do médico Isaac Abramovitch atestando a causa da morte por choque traumático.

Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_8891_81, p. 2.	Informação nº 1.816 – B 72, 6/11/1972.	Deops/SP.	Lista os mandados de prisão não cumpridos pela 2ª auditoria da 2ª CJM. Consta o nome de Antônio Benetazzo, apesar de a data ser posterior à sua morte.
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0002, pp. 39-40.	Laudo de Exame de Corpo Delito, 6/11/1972.	IML.	Descreve o estado do corpo após a morte, apontando ferimentos generalizados no rosto, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores e afundamento do cérebro.
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_10992_8, pp. 5-6.	Informação nº 687-B, 9/4/1973.	Deops/SP.	Relata instauração de inquérito para detenção de militantes do Molipo, especialmente Rubens Carlos Costa, João Carlos Cavalcanti Reis e Antônio Benetazzo. Afirma que o torneiro mecânico Rubens Costa cederia um quarto de fundos de sua residência a Antônio Benetazzo e o Reis, onde mantinham ali um aparelho do Molipo. Ressalta que no local foram apreendidas uma máquina de plastificar cédulas de identidade, cédulas em branco e certidões de nascimento em branco, além de documentos de pessoas que os perderam, a fim de poder adotar essas identidades. Declara que, no aparelho do Molipo, foram encontrados o laudo Necroscópico, a certidão de óbito de Antônio Benetazzo e declarações do motorista do caminhão que supostamente teria atropelado o militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0002, p. 17.	Certidão de óbito, 15/5/1980.	Cartório do Registro Civil, 20º Distrito – Jardim América (SP).	Apresenta a versão falsa da morte de Benetazzo, mostrando como causa “choque traumático” e o sepultamento no cemitério dos Perus (SP). O documento, com a versão oficial da morte, foi elaborado muito tempo depois da morte do militante.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0002, p. 20.	Requerimento de indenização à CEMDP.	Nordana Benetazzo.	Afirma que a prisão teria ocorrido na casa do operário e militante político Rubens Carlos Costa.
Arquivo CNV: 009200083/2012-05.	Relatório do Ministério da Marinha, 1993.	Forças Armadas.	Endossa a versão falsa, afirmando que Benetazzo: “Ao tentar a fuga quando ia ser preso, no bairro do Brás/SP, foi atropelado e morreu.”

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

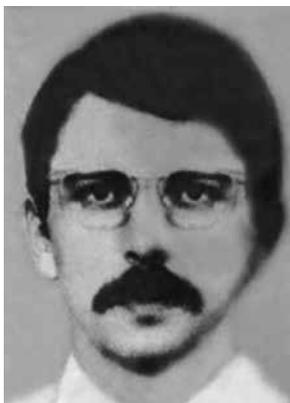
IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Alípio Freire, ex-militante da Ala Vermelha e amigo de Benetazzo.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94.	Relata detalhes sobre a volta de Benetazzo ao Brasil depois dos cursos em Cuba.

Maria Amélia de Almeida Teles, presa política no mesmo período de Rubens Carlos.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94.	Esclarece circunstâncias relativas ao momento da prisão de Antônio Benetazzo.
IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Aparecida Horta, ex-companheira de Antônio Benetazzo.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94.	Confirma o nascimento e a morte da filha.
Renan Quinalha, assessor da Comissão.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94.	Responsável por ler o Memorial de Antônio Benetazzo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, concluiu-se que Antônio Benetazzo foi morto por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações dos direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Benetazzo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOÃO CARLOS CAVALCANTI REIS

FILIAÇÃO: Helena Cavalcanti Reis e João Viveiros Reis

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/8/1945, Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN) e Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/10/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Salvador, Bahia, João Carlos Cavalcanti Reis cursou até o quinto ano da Faculdade de Engenharia Mackenzie. Militou na ALN e participou de algumas ações armadas durante o ano de 1969. Nesse mesmo ano, saiu do país em razão da onda de prisões que atingiu a organização. Viajou para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha e, em 1971, retornou ao Brasil clandestinamente como militante do Molipo. Morreu aos 27 anos de idade em decorrência de ações realizadas por agentes da repressão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de dezembro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Carlos Cavalcanti Reis por meio do processo nº 167/96. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua localizada no Conjunto Habitacional Jova Rural, na cidade de São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Carlos Cavalcanti Reis morreu no dia 30 de outubro de 1972, após ser ferido

por disparos de arma de fogo, em operação organizada por membros do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI-CODI/SP), no bairro de Vila Carrão, São Paulo. Há indícios de que, após ser ferido, o militante tenha sido levado para o Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS/SP), onde teria sofrido torturas e faleceu ainda no mesmo dia.

A versão da morte divulgada na época afirmava que João Carlos teria morrido às 19 horas do dia 30 de outubro de 1972 após tiroteio com agentes dos órgãos de segurança no bairro Vila Carrão da capital paulista. De acordo com o laudo de exame necroscópico, o militante vestia “cueca de *nylon* castanho, meias de algodão castanho”, faleceu em decorrência de lesões traumáticas crânio-encefálicas causadas em função de projéteis de arma de fogo que o atingiram durante o tiroteio travado com agentes do DOI-CODI/SP. O laudo é assinado pelos médicos legistas Isaac Abramovitch e Orlando Brandão.

Contudo, as investigações empreendidas pela CEMDP, pela Comissão de Familiares Mortos e Desaparecidos Políticos e pela CNV permitiram comprovar que a versão apresentada pelos órgãos da repressão paulista não se sustenta. Segundo testemunho de José Trajano Paternostro Reis, irmão de João

Carlos, apresentado por escrito à CEMDP em 19 de março de 1996, ele acredita que João Carlos foi morto após ser preso, ferido e torturado nas dependências do DEOPS/SP.

José Trajano destacou que foram as autoridades do DEOPS que o convocaram junto com sua mãe e demais irmãos para comparecer às dependências do IML com a finalidade de reconhecer o corpo de João Carlos. Quando chegaram foram detidos, pois os policiais do DEOPS que guardavam o corpo de João Carlos receberam ordens para prender quem ali comparecesse para reclamar o corpo da vítima, sem saberem que a família tinha sido convocada para tanto. Posteriormente, foram libertados por ordem do próprio diretor do DEOPS/SP.

Ainda de acordo com o testemunho de José Trajano, ele e seus familiares puderam reconhecer o corpo de João Carlos no IML, mas não foram autorizados a retirar o lençol que o cobria. Apesar da proibição, constataram que o rosto de João Carlos estava sem o olho esquerdo e a respectiva cavidade havia sido preenchida com algodão. Ao questionar a um funcionário do IML o que tinha ocorrido, obteve como resposta que a lesão tinha sido causada por “tarugo de madeira”. A família percebeu que as mãos de João Carlos encontravam-se fechadas e contraídas, como se o militante tivesse sofrido fortes dores antes de falecer. José Trajano contou que o corpo do irmão foi entregue à família em caixão de zinco lacrado, proibido de ser aberto e com ordens expressas de jamais exumarem o corpo. Durante o enterro, um agente dos órgãos de segurança esteve presente para vigiar a cerimônia.

A versão apresentada pelos órgãos da repressão também é questionada pelo “Parecer Criminalístico” elaborado pelo perito criminal Celso Nenevê e apresentado à CEMDP em 24 de junho de 1996. Apesar do parecer afirmar ser impossível, diante da falta de elementos materiais fornecer uma análise criminalística conclusiva, o documento ressaltou a existência de indícios que colocam em cheque a versão divulgada.

Em primeiro lugar, o perito apontou a não realização de levantamento pericial do local da morte e de posterior confecção de laudo de exame de local, conforme exigido pelo Código de Processo Penal vigente na época. Acrescentou que o laudo de exame necroscópico não descreveu todos os vestígios verificados e somente a conclusão de “ferimento produzido pela entrada de projétil de arma de fogo” impossibilita que se conheça a distância, a trajetória e as possíveis posições da vítima em relação ao(s) atirador(es). Ademais, destacou a “estranha vestimenta que a vítima apresentava para o horário e local do fato”, posto que não parece verossímil que João Carlos vestisse apenas “cueca de *nylon* castanha, meias de algodão castanho”, no meio de um tiroteio no bairro Vila Carrão às 19 horas, conforme registra o laudo de exame necroscópico.

O relator do caso da CEMDP, Nilmário Miranda, ressaltou que, apesar de João Carlos ter sido ferido em um tiroteio ocorrido por volta das 19 horas – conforme atestado pela certidão de óbito e pela requisição de exame cadavérico – seu corpo somente deu entrada no IML, trajado de cueca e meias, às 22 horas, três horas após a operação policial da qual foi alvo. A ausência de roupa é apontada por Nilmário como importante indício de que João Carlos fora levado à dependência policial para ser interrogado. O relator ainda destaca que a foto do cadáver evidencia marcas no pescoço da vítima que não são descritas no laudo cadavérico. De acordo com Nilmário, a exumação do corpo de João Carlos seria desnecessária frente aos elementos conclusivos e apresentados no processo.

A CEMDP buscou reconstruir, a partir de vários depoimentos, os momentos anteriores à morte de João Carlos. Segundo a referida comissão, João Carlos e Natanael de Moura Girardi haviam perdido contato com Antonio Benetazzo, também militante do Molipo, fazia dois dias. Para obter informações sobre Benetazzo dirigiram-se à casa do militan-

te Rubens Carlos Costa, que servia de aparelho da organização, onde Antonio havia sido preso dois dias antes. Os agentes do DOI-CODI/SP, instalados em uma casa próxima do local, perceberam a movimentação e se organizaram para prender os militantes. Natanael conseguiu escapar do cerco, mas João Carlos foi ferido e preso.

João Carlos Cavalcanti Reis foi enterado no Cemitério Gethesêmani, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Vila Carrão, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA DO II EXÉRCITO (DOI-CODI/II EXÉRCITO)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves

Chefia do Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operação de Defesa Interna do II Exército: Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DEOPS-SP)

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança pública do estado de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima

Diretor geral de polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): Lúcio Vieira

Primeiro delegado assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): Tácito Pinheiro Machado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Miguel Fernandes Zaniello.	DOPS/SP.	PoliciaI Militar (motorista do IML de 1961 a 1973).	Falso testemunho.	DEOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, p. 25.
Orlando Brandão.	IML.	Médico-Legista.	Falsificação do Auto de Exame Cadavérico.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, pp. 39-40.
Isaac Abramovitch.	IML.	Médico-Legista.	Falsificação do Auto de Exame Cadavérico.	IML.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, pp. 39-40.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, p. 25.	Certidão de óbito, de 2/11/1972.	Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América, São Paulo.	Firmada pelo legista Isaac Abramovitch, a certidão atesta que João Carlos teria falecido no dia 30/10/1972, às 19 horas, em razão de “lesões traumáticas crâneo encefálicas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, pp. 37-38.	Requisição de exame necroscópico, sem data.	Instituto Médico Legal (IML).	O documento atesta que João Carlos Cavalcanti Reis, pertencente à organização Molipo, teria falecido às 19 horas do dia 30/10/1972, após travar tiroteio com órgãos de segurança. De acordo com o documento, o corpo de João Carlos teria dado entrada no necrotério às 22 horas do mesmo dia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, pp. 39-40.	Laudo do Exame Necroscópico, de 31/10/1972.	Instituto Médico Legal (IML).	O laudo, assinado por Isaac Abramovitch e Orlando J. B. Brandão, atesta como causa morte de João Carlos Cavalcanti Reis “lesões traumáticas crâneo encefálicas, produzida por instrumento perfuro-contundente (projétil de arma de fogo), reproduzindo a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, p. 52.	Desenho do rosto de João Carlos, feito por outros presos políticos, sem data.	Não se aplica.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, p. 63.	Foto do cadáver de João Carlos, sem data.	DEOPS/SP.	Fotos de João Carlos Cavalcanti Reis morto.
Brasil Nunca Mais Digital. Pasta BNM_088, p. 123.	Termo de Declarações de Helena Cavalcanti Reis, de 7/11/1972.	Delegacia Especializada de Ordem Política, São Paulo.	Em depoimento prestado ao DEOPS/SP, Helena Cavalcanti Reis, mãe de João Carlos, relata o dia em que foi informada e que obteve permissão para a retirada do corpo do filho do IML.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_53400_72, pp. 27-29.	Relatório periódico de informações nº 10/72 (período de 1 a 31/10/72), de 21/12/1972.	Ministério do Exército, II Exército.	O documento, elaborado pelo II Exército, narra a morte de João Carlos Cavalcanti Reis, de acordo com a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, pp. 66-79.	Reportagens sobre a morte de João Carlos, publicadas à época dos fatos, de datas diversas.	Revista <i>Veja</i> 8/11/1972; <i>Diário da Noite</i> 2/11/1972; <i>Jornal da Tarde</i> 3/11/1972; <i>Folha da Tarde</i> 2/11/1972; <i>O Estado de São Paulo</i> 2/11/1972.	As reportagens reproduzem a versão oficial, divulgada pelos órgãos da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, p. 27.	Certidão de Nascimento, de 23/1/1996.	Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador, subdistrito de Vitória.	Certidão de Nascimento de João Carlos Cavalcante Reis.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, pp. 31-33.	Termo de declarações de José Trajano Paternostro Reis, de 19/3/1996.	Não se aplica.	Testemunho prestado por escrito por José Trajano Paternostro Reis, irmão de João Carlos Cavalcanti Reis, apresentado à CEMDP.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0005, pp. 42-47.	Parecer Criminalístico, de 24/6/1996.	Polícia Civil do Distrito Federal.	Análise pericial realizada pelo perito criminal Celso Nenevê. O documento questiona a versão oficial dos fatos por meio de diversos indícios.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Carlos Cavalcanti Reis foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Carlos Cavalcanti Reis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO

FILIAÇÃO: Maria Lady Nascimento Furtado e Mauro Albuquerque Furtado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/6/1946, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 10/11/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Conhecida como Lola, Aurora Maria Nascimento Furtado participava do movimento estudantil entre os anos de 1968 e 1969. Era estudante de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). Fazia parte da Dissidência Estudantil do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e foi responsável pela imprensa da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE/SP). Trabalhou no Banco do Brasil na capital paulista, mas passou a viver na clandestinidade quando entrou em vigor o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968. Nessa época passou a integrar a Ação Libertadora Nacional (ALN) e esteve à frente da publicação do jornal *Ação*. Teve um relacionamento com o também militante José Roberto Arantes de Almeida, morto pela ditadura em 1971. Aurora morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Aurora Maria Nascimento Furtado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, receberam o seu nome rua localizada no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro, e rua na cidade de São Paulo, localizada no Conjunto Habitacional Jova Rural. No ano de 2009, foi homenageada com a Medalha Chico Mendes de Resistência, premiação concedida pelo Grupo Tortura Nunca Mais.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Aurora Maria Nascimento Furtado morreu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 10 de novembro de 1972, depois de ter sido presa e torturada por agentes da repressão.

A versão divulgada à época pelos órgãos oficiais do Estado dizia que Aurora havia sido atingida por disparo de arma de fogo e morrido em confronto armado com agentes militares. A nota emitida pelos órgãos oficiais e publicada pelos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal do Brasil*, no dia 11 de novembro de 1972, afirmava que Aurora, presa no dia 9 de novembro de 1972, conduzia agentes policiais a um aparelho da ALN localizado no Méier quando teria tentado fugir, correndo em direção a veículo estacionado nas proximidades do local. A versão sugere que Aurora estaria sendo resgatada por outros militantes. Nesse momento, teria começado intenso tiroteio entre os ocupantes do veículo e a polícia, fato que resultou na morte de Aurora.

Investigações empreendidas ao longo dos anos identificaram evidências de que Aurora morreu em razão das torturas a que foi submetida. Conforme destacou a CEMDP e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o laudo cadavérico de Aurora, elaborado pelos médicos-legistas Elias Freitas e Salim Raphael Balassiano, atesta que os tiros foram disparados contra Aurora quando ela já estava morta, o que indica a construção de um “teatrinho” para encobrir a sua morte sob tortura.

Apesar de confirmar a versão divulgada pelos órgãos de segurança, o laudo afirma expressamente que “as cavidades plurais não contêm sangue; a cavidade abdominal não contém sangue; na região glútea direita há três orifícios sem reação vital”, indícios de que Aurora morreu antes de ser atingida pelos disparos de arma de fogo. O laudo descreve, no total, 29 perfurações, mas não especifica as entradas e saídas dos tiros. O documento também aponta para a existência de lesões no crânio que não foram provocadas por balas de arma de fogo, o que permite inferir que resultaram de tortura.

Em depoimento à CEMDP, Sandra Maria Furtado de Macedo, irmã de Aurora, responsável por identificar seu corpo no IML, afirmou serem evidentes as marcas de tortura no corpo, como machucados na boca, fraturas nos braços, além de visível afundamento do crânio, posteriormente associado à técnica de tortura a que teria sido submetida, conhecida como “Coroa de Cristo”, na qual se aperta gradativamente uma fita de aço na cabeça da vítima. As declarações de Sandra são comprovadas pelas fotos de perícia de local, encontradas no arquivo do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, no Rio de Janeiro.

Em depoimento no livro *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*, o general de Brigada da reserva e ex-comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI)

do I Exército, Adyr Fiúza de Castro, afirmou que Aurora foi levada à Invernada de Olaria, onde, confundida inicialmente com uma traficante, foi brutalmente torturada e morta.

O corpo de Aurora deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) com identidade desconhecida. Foi posteriormente reconhecido por seus pais e por sua irmã, que o trasladaram para São Paulo em caixão lacrado, com ordens expressas de que não fosse aberto.

Os restos mortais de Aurora Nascimento Furtado foram enterrados no cemitério de São Paulo, no dia 12 de novembro de 1972.

LOCAL DE MORTE

Delegacia de Polícia de Invernada de Olaria, rua Paranapanema, nº 769, Olaria, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante do DOI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara: Raymundo Delmiriano Padilha

Secretário Estadual de Segurança Pública: não informado

Comandante da Polícia Civil: não informado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Elias Freitas.	IML/RJ.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento; reprodução da falsa versão da morte e omissão da prática de tortura.	IML/RJ.	Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 46.
Salim Raphael Balassiano.	IML/RJ.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento; reprodução da falsa versão da morte e omissão da prática de tortura.	IML/RJ.	Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 46.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 42.	Guia para o necrotério do Instituto Médico-Legal, 10/11/1972.	26ª Delegacia Policial do Estado da Guanabara.	A guia relata o falecimento de uma mulher não identificada, que na realidade trata-se de Aurora Maria, em 10 de novembro de 1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 44.	Termo de Identificação, 11/11/1972.	Instituto Médico-Legal.	O termo de identificação do IML relata a morte de uma mulher não identificada, que na realidade trata-se de Aurora Maria.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 46-47.	Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0194/96, 10/11/1972.	Instituto Médico-Legal.	O laudo, assinado por Elias Freitas e Salim Raphael Balassiano, procura sustentar a versão de morte em tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 7-8.	Transição do laudo necroscópico de Aurora Nascimento Furtado anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0194/96, data não conhecida.	CEMDP.	A transcrição do laudo necroscópico auxilia na compreensão de seu conteúdo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 17.	Notícia do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> intitulada “Gritos. E começa um tiroteio”, 11/11/1972.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	A notícia veiculada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> reproduziu a versão divulgada na época dos fatos, segundo a qual Aurora teria sido morta em tiroteio com a polícia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ ACE_109623_75_003, p. 22.	Notícia do <i>Jornal do Brasil</i> intitulada “Terrorista morre em meio a tiroteio entre agentes de segurança e subversivos”, 11/11/1972.	<i>Jornal do Brasil</i> .	A notícia, veiculada pelo <i>Jornal do Brasil</i> , reproduziu a versão divulgada na época dos fatos, segundo a qual Aurora teria sido morta em tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 53-56.	Fotos do cadáver de Aurora Maria Nascimento anexadas ao Processo de nº 0194/96 da CEMDP.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ.	Mostra o corpo de Aurora Maria Nascimento Furtado depois de sua morte.
Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20	Fotos do cadáver de Aurora Maria Nascimento Furtado e do local onde seu corpo foi deixado para a simulação do tiroteio.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ.	Mostra o corpo de Aurora Maria Nascimento Furtado depois de sua morte e o veículo ao lado do qual seu corpo foi deixado crivado de balas.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 89.	Registro nº 1.412/72 – Recepção de Expediente, 31/11/1972 a 1/12/1972.	Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB).	Relata as circunstâncias da operação policial que resultou na prisão de Aurora Maria Nascimento Furtado. Afirma que o evento foi relatado pelos agentes policiais Arlindo Soares de Oliveira, Ernesto Ribeiro da Silva e Flavio Alves do Couto, que integravam a viatura 6-761 da 39ª Delegacia de Polícia, enviada ao local para auxiliar os policiais da viatura 6-604 da Invernada de Olaria.
Arquivo Brasil: Nunca Mais Digital. Fundo: BIB_07, p. 574.	Certidão de óbito de Aurora Maria Nascimento Furtado emitida à época dos fatos, 30/10/1973.	Registro Civil das Pessoas Naturais, 12ª Circunscrição, Estado do Rio de Janeiro.	Atesta a morte de Aurora Maria Nascimento Furtado e define como causa da morte “dilatação cerebral”.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_109623_75_003, pp. 26 e 36-42.	Informação nº 0571/S-102-A11-CIE (síntese de dossiê dos terroristas relacionados), 9/4/1975.	Centro de Informação do Exército.	Apresenta a versão falsa da morte de Aurora e anexa as notícias de jornais publicadas à época.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 10.	Certidão de óbito, 10/2/1986.	Registro Civil das Pessoas Naturais, 12ª Circunscrição, Estado do Rio de Janeiro.	Atesta a morte de Aurora Maria Nascimento Furtado e define como causa da morte “dilatação cerebral”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 15.	Depoimento de Sandra Maria Furtado de Macedo, irmã de Aurora Maria, 26/2/1996.	CEMDP.	Descreve o momento do reconhecimento do corpo de Aurora no IML. Ressaltou as diversas marcas de tortura no corpo e o visível afundamento do crânio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 37.	Depoimento de Adyr Fiúza de Castro no livro <i>Os anos de Chumbo: a memória militar sobre a repressão</i> .	Não se aplica.	Em seu depoimento, Adyr Fiúza narra o episódio que resultou na morte de Aurora Maria Nascimento Furtado. Segundo o militar, Aurora fora detida por policiais que combatiam o tráfico de drogas e levada para a Invernada de Olaria, onde teria sido torturada e morta, sem a participação da polícia política.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Renato Tapajós, cineasta, cunhado de Aurora na época dos fatos.	Testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 10 de abril de 2013. Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20.	Em testemunho concedido à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Renato Tapajós desmentiu a versão segundo a qual Aurora teria morrido em tiroteio. Destacou que, na Invernaria de Olaria, Aurora fora muito torturada por agentes da repressão, integrantes do DOI-CODI e possivelmente também do Cenimar.
Alípio Freire, ex-presos político, escreveu o livro <i>Estação Paraíso</i> em homenagem à Aurora.	Testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 10 de abril de 2013. Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20.	Em seu testemunho concedido à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Alípio Freire destacou a coragem de Aurora que, apesar de saber da derrota da estratégia da luta armada, manteve seu compromisso com os demais companheiros. Ressaltou ainda que a violência empregada contra Aurora é uma característica estrutural da sociedade capitalista.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aurora Maria Nascimento Furtado morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Aurora Maria Nascimento Furtado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LINCOLN CORDEIRO OEST

FILIAÇÃO: Ezequiel Cordeiro Oest e Edmundo Oest

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/6/1907, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: tabelião e jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DA MORTE: 21/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Lincoln Cordeiro Oest foi militante político desde a juventude. Atuou no movimento operário e participou do levante ocorrido na Vila Militar contra o governo de Getúlio Vargas, realizado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e pela Aliança Nacional Libertadora, em 1935. Em 1945, foi eleito deputado estadual pelo PCB e, com o cancelamento do registro do partido em maio de 1947, teve seu mandato cassado no ano de 1948. Após o golpe militar, seus direitos políticos foram cassados pelo Ato Institucional nº 1. Em 1968, esteve preso no DOPS/RJ, onde foi interrogado sob tortura. Era casado com Erlita Moniz Oest e tinha uma filha. Morreu aos 65 anos, já como membro do Comitê Central do PCdoB, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI) do I Exército, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lincoln Cordeiro Oest. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*,

organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro, por meio do processo E-32/1012/0009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lincoln Cordeiro Oest morreu no dia 21 de dezembro de 1972, após ter sido preso e torturado por agentes da repressão no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ) do I Exército.

De acordo com a versão apresentada na ocasião pelas forças de segurança do Estado, Lincoln Cordeiro morreu em decorrência da tentativa de fuga no momento de sua prisão. Segundo relato do livro *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP, no registro do DOPS nº 1.517/72, do dia 20 de dezembro de 1972, o comissário do dia, Manoel Conde Júnior, fez a seguinte observação:

[...] às 23 horas, recebi comunicação telefônica, advinda do comissário, doutor Borges Fortes, de que fora informado ter havido pouco antes encontro entre agentes das áreas de segurança nacional e elementos subversivos, fato que teria ocorrido em um terreno baldio na rua Garcia Redondo, circunscrição da 23ª DP.

Entretanto, o laudo de exame cadavérico e a guia do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), que encaminhou ao IML o corpo de Lincoln como sendo de um desconhecido, registram a hora da morte como tendo sido às 2h50 da madrugada do dia 20 para o dia 21 de dezembro, mesmo horário registrado na certidão de óbito de Lincoln Cordeiro Oest. Assim, é importante destacar a contradição existente na documentação oficial no tocante à hora em que teria ocorrido a morte de Lincoln Cordeiro Oest.

Os depoimentos prestados à época pelos presos políticos José Auri Pinheiro e José Francisco dos Santos Rufino às auditorias militares desconstróem a versão oficial da morte de Lincoln Cordeiro, que constam do acervo do projeto *Brasil: nunca mais*, da Arquidiocese de São Paulo. Os depoentes registram nova versão para o ocorrido, ao relatarem que Lincoln Cordeiro Oest fora preso e, em seguida, morto sob tortura por agentes nas dependências do DOI-CODI do I Exército. Segundo o testemunho de José Auri Pinheiro à CEMDP: “[...] naquele local onde recebeu as torturas, de início, um cidadão por nome doutor Leônidas declarou que tinha sido exterminado Lincoln Cordeiro Oest”. Soma-se a esse depoimento, a declaração do preso político José Francisco dos Santos Rufino, para quem um policial “[...] falou, outrossim, sobre a morte de Lincoln Cordeiro Oest; que segundo referido policial, teria sido eliminado em suas mãos [...]”.

Segundo a investigação da CEMDP, o exame realizado no cadáver de Lincoln Cordeiro indicou que o corpo do militante apresentava um grande número de disparos por arma de fogo e as fotos da perícia de local revelaram marcas de tortura. Para o relator da CEMDP, general Oswaldo Pereira Gomes,

“todas as provas anexadas ao processo levam a crer que não houve tiroteio e Lincoln foi levado ao local em que morreu, sendo ali fuzilado”.

Para a CNV, a versão oficial da morte de Lincoln Cordeiro Oest expressa o padrão do acobertamento dos homicídios perpetrados pela ditadura militar, com a produção de cenários falsos (tiroteios e atropelamentos de presos já mortos) para a ocultação da marcas de tortura, sendo modalidade preferencialmente escolhida pelos agentes da repressão para eliminar os opositores.

O corpo de Lincoln Cordeiro Oest foi reconhecido por sua filha, Vânia Moniz Oest, somente no dia 6 de janeiro de 1973, e sepultado pela família no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do I Exército no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S)

1.1 DOI-CODI DO I EXÉRCITO (RJ)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general da Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante do DOI do I Exército: n/i

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 54-62.	Auto de exame cadavérico, de 21 /12/1972.	IML.	Registra a suposta morte de Lincoln Cordeiro às 2h50 da madrugada do dia 21 de dezembro. Indica a morte violenta por arma de fogo e registra ao menos nove perfurações.
Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 52-53.	Guia para o necrotério do IML, 21/12/1972.	Secretaria de Segurança Pública (Guanabara) – DOPS/GB	Registra a entrada de um “um homem de identidade ignorada, para o IML”. A entrada no IML sem identificação do cadáver indica irregularidade. Aponta a hora da morte às 2h50 da madrugada do dia 21 de dezembro de 1972.
Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 18-19.	Certidão de óbito de Lincoln Cordeiro Oest, 8/1/1973.	Cartório da 10ª Circunscrição do Estado da Guanabara.	Registra a morte de Lincoln Oest às 2h50 da madrugada do dia 21 de dezembro de 1972.
Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 46-48.	Fotos do cadáver de Lincoln Cordeiro Oest, de 21/12/1972.	IML.	Fotos do cadáver de Lincoln Cordeiro Oest indicando sinais de tortura e de morte violenta.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital – Tomo V, vol. 02 – As torturas, Apelação: 41.749, pp. 621v-622.	Auto de interrogatório – Auditoria militar: José Auri Pinheiro (preso político), 1973.	Depoimento prestado por depoente em auditoria militar.	Relato da testemunha narrando ter sido informado por agente do Estado sobre a morte de Lincoln Cordeiro Oest.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital – Tomo V, vol. 02 – As torturas, Apelação: 41.749, pp. 623v, 624, v, 625.	Auto de interrogatório – Auditoria militar: José Francisco dos Santos Rufino (preso político), de 1973.	Depoimento prestado por depoente em Auditoria Militar.	Relato da testemunha narrando ter sido informado por agente do Estado sobre a morte de Lincoln Cordeiro Oest.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lincoln Cordeiro Oest foi torturado e morto em dependências policiais do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lincoln Cordeiro Oest, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.



GETÚLIO DE OLIVEIRA CABRAL

FILIAÇÃO: Lindrosina Cabral de Souza e

Manoel Archanjo D'Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/4/1942, Espera Feliz (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista

Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Minas Gerais, Getúlio de Oliveira Cabral mudou-se com a família para a Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, no final da década de 1940. Iniciou sua militância política entre os 12 e 13 anos de idade, na União da Juventude Comunista. Getúlio trabalhou como escriturário na Fábrica Nacional de Motores e foi filiado ao Sindicato dos Metalúrgicos no Estado do Rio de Janeiro. Foi dirigente regional do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e dirigente nacional do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Casou-se aos 20 anos de idade e teve dois filhos. Morreu com 30 anos, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Os seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Getúlio de Oliveira Cabral. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Getúlio de Oliveira Cabral morreu no dia 29 de dezembro de 1972 em ação comandada pelo DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ).

De acordo com a versão divulgada à época, Getúlio e outros cinco militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título “Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB”, informava que “em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro”.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de

1972, teria possibilitado o desmonte do chamado “Grupo de Fogo do PCBR”, do qual Getúlio fazia parte. Segundo essa versão, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife (PE), teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no “aparelho” localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstituir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, ao

menos Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Cisa sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o “estouro” de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório.

Com relação à operação no Grajaú, que vitimou Getúlio, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir suas mortes sob tortura ou execuções também são sustentadas pelo ex-preso político Rubens Manoel Lemos, que afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca (“Sandália”), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral “foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, na condição de membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, e denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes produzida pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis

estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais tingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o Fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

No caso das mortes de Valdir e Lourdes Maria no segundo suposto tiroteio, o caráter fantasioso do episódio narrado também se evidencia pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala, atrás de uma árvore de natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

Outro indício de falsidade da versão divulgada à época diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no IML às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

O corpo de Getúlio foi carbonizado dentro do veículo e deu entrada no IML como desconhecido, embora os próprios órgãos de segu-

rança tivessem conhecimento da sua identidade, posteriormente informada na nota oficial divulgada pela imprensa. O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. De acordo com a certidão de óbito, Getúlio foi enterrado como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, em 6 de fevereiro de 1973. Seus restos mortais foram transferidos para um ossário-geral em 1978 e enterrados em uma vala clandestina entre 1980 e 1981, junto com 2.100 ossadas de indigentes sepultadas no mesmo cemitério.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura. Os restos mortais de Getúlio não foram ainda localizados e identificados, permanecendo, portanto, desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao nº 321.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-COD/II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército: tenente-coronel Cid Noli

1.2 DOPS/GB

Governador do Estado: Raimundo Padilha

Secretário de Segurança Pública: general Antonio Faustino da Costa

Delegado do DOPS: Cícero Gomes Carneiro

Comissário do DOPS: Gilberto da Silveira Menezes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, p. 30.	Registro nº 1.541/1972, "Conflito Armado", de 29 para 30/12/1972.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).	Registra a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, às 23h50 do dia 29 de dezembro de 1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_004, pp. 12-13.	"Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades", 17/1/1973.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Noticiam a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em "tiroteios com autoridades" que ocorreram no dia 29 de dezembro do ano anterior.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_004, pp. 12-13.	Certidão de óbito de Getúlio de Oliveira Cabral, de 6/2/1973.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 8ª Circunscrição – Freguesia do Engenho Velho.	Registra como local da morte de Getúlio de Oliveira Cabral o "Final da rua Grajaú, frente ao nº 312", apresenta como causa mortis "ferimento penetrante da cabeça determinando fratura do crânio e destruição do tecido nervoso cerebral e carbonização". Registra que foi sepultado como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_004, pp. 25-29.	Prontuário de Getúlio de Oliveira Cabral, 20/8/1981.	Serviço Público Estadual – Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Registra os codinomes atribuídos a Getúlio pelos órgãos de segurança. Repete a versão veiculada pelos órgãos de segurança acerca da morte do militante e realça a importância de Getúlio dentro da organização política. Atribui a Getúlio a chefia em todas as operações do Grupo de Fogo do PCBR na Guanabara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, pp. 58-105.	Relatório Especial de informações, de 1986.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Analisa a história do PCBR e traz a informação de que Fernando Augusto da Fonseca foi preso.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001.	Relatório Especial de informações, de 1986.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa).	Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado.
Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057, pp. 1-3.	Informação, de 19/03/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa).	Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 44.	Declaração, de 31/01/1996.	Rubens Manoel Lemos.	Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que “José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 24.	Depoimento de Nilmário Miranda.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 28.	ICCE- RJ no 7645/72 (s/d).	Departamento Técnico Científico – IML.	Foto de Fusca com três corpos carbonizados e com corpo de Fernando Augusto do lado de fora.
Arquivo CNV: 0092.003290/2014-75.	Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972.	Instituto Carlos Éboli.	Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa.	Ministério da Marinha.	Consta, sobre Getúlio: “DEZ/72, foi morto em intenso tiroteio com agentes de segurança, na rua Grajaú/RJ, após ter atirado, com outros companheiros, em FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA, tiroteio que havia conduzido os agentes para o local”, reforçando a falsa versão divulgada à época.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Getúlio de Oliveira Cabral foi morto e desapareceu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados e identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da sua certidão de óbito, bem como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte para a localização e identificação de seus restos mortais, assim como para a completa identificação dos agentes e dos órgãos responsáveis por sua tortura, morte e desaparecimento.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 320-323; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 391-398.



FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA

FILIAÇÃO: Nathayl Machado da Fonseca e

José Augusto Valente da Fonseca

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/1/1946, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista

Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Fernando Augusto da Fonseca cursou o 2º grau no Colégio Pedro II e estudou Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Desde o final da década de 1960, trabalhava na agência central do Banco do Brasil e acabou demitido em 1970. Casado com Sandra Maria Araújo da Fonseca, com quem teve dois filhos, André e Fernanda, sendo que a filha não chegou a conhecer o pai. Fernando iniciou a militância política entre os quadros da Corrente Revolucionária e, em seguida, ingressou no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), do qual chegou a ser membro da direção nacional e um dos responsáveis pela publicação do jornal *O Avante*. Entre seus codinomes, ficou conhecido principalmente como “Fernando Sandália” e pela alcunha de “Comprido”. Após uma série de prisões de integrantes do PCBR, ocorridas no início da década de 1970, a fim de escapar das perseguições policiais e continuar a sua militância, Fernando decidiu mudar-se para Maceió (AL). Fernando morreu aos 25 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela mor-

te de Fernando Augusto da Fonseca (Processo nº 101/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando Augusto da Fonseca morreu no dia 29 de dezembro de 1972 em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, Rio de Janeiro, para onde foi transferido depois de ter sido preso e torturado por agentes do Estado no DOI-CODI do IV Exército, em Recife.

Segundo a falsa versão, Fernando e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de relações públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título “Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB”, informava que

em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunis-

ta Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado “Grupo de Fogo do PCBR”. Segundo a mesma versão, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI/IV de Recife teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um “ponto” no bairro do Grajaú, que estava marcado para o encontro de outros quatro militantes.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual aguardavam outros quatro integrantes do partido, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas este nunca chegou a ser identificado. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, local onde estariam outros militantes do PCBR. No segundo confronto travado no “aparelho”, ainda narrado pela falsa versão, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com armas de fogo, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles

Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstruir a versão oficial divulgada pelos órgãos da repressão.

Como oficialmente reconhecido, Fernando foi preso no dia 26 de dezembro de 1972, em Recife, e levado ao DOI-CODI/IV. Nessa data, Fernando se preparava para viajar com a sua esposa, Sandra Maria da Fonseca, e seu filho para Belo Horizonte, onde passariam o fim de ano. De acordo com o depoimento de Sandra Maria anexado ao processo da CEMDP, pouco antes da viagem, Fernando deixou o hotel no qual estavam hospedados para se encontrar com outro militante da organização. Cerca de uma hora mais tarde, Sandra Maria foi presa, encapuzada e levada com o filho do casal, por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco para um local que não sabia identificar. Lá foi informada que seu marido também estava detido, porém não chegou a vê-lo. Depois de passar um dia inteiro sendo interrogada, foi conduzida para outro local que parecia ser uma residência, de onde só foi libertada no dia 16 de janeiro de 1973 e apenas no dia posterior soube, pela imprensa, da morte de seu marido.

Outros elementos corroboram para fragilizar a versão oficial de morte dos seis militantes do PCBR. Em relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) sobre as atividades do PCBR está listado, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o Relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também foi detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o “estouro” de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é con-

firmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando às ações do PCBR mapeadas a partir de seu interrogatório. No caso das mortes de Valdir e Lourdes Maria, o caráter fantasioso do episódio narrado também se evidencia pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. As fotos mostram que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala e atrás de uma árvore de natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

A provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio no Grajaú com a carbonização do veículo para encobrir suas mortes sob tortura ou execuções também são sustentadas pelo ex-presos político Rubens Manoel Lemos, que afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca (“Sandália”), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral “foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, e denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI/RJ.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais tingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se pro-

pagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria. O registro fotográfico indica o corpo de Fernando do lado de fora do veículo, sendo possível perceber escoriações que revelam as torturas sofridas. A partir da análise da foto, a equipe de perícia da CNV também constatou que o tiro que Fernando tinha recebido era recente, indicando que morreu no local do suposto tiroteio.

Outro indício de falsidade da versão oficial diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Assim como os demais, o corpo de Fernando Augusto deu entrada no IML como desconhecido, embora os próprios órgãos de segurança tivessem pleno conhecimento da sua identidade, inclusive porque reconheceram oficialmente sua prisão desde o dia 26 de dezembro de 1972. O responsável pelo reconhecimento do corpo de Fernando Augusto foi o irmão de sua esposa, Fernando Albagli, que relatou em depoimento prestado à Justiça Federal do Rio de Janeiro ter notado vários sinais de maus-tratos, como “rosto bastante deformado, com marcas arroxeadas pelo pescoço”, evidenciando as torturas sofridas por Fernando Augusto antes de morrer.

O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. Apesar de a versão

oficial afirmar que morreram em eventos distintos, chama atenção o fato de que os atestados de óbito de Valdir Salles Saboia e de Fernando Augusto da Fonseca registram exatamente a mesma descrição de *causa mortis*: “ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixação do coração e do pulmão esquerdo”.

O corpo de Fernando Augusto da Fonseca foi enterrado pela família no cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ). Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão divulgada à época, com claro intuito de encobrir a morte das vítimas por execução e em decorrência de tortura. Alguns outros detalhes, que refletem pesquisas realizadas pela CNV no acervo histórico do Arquivo Nacional sobre o caso, estão descritos no capítulo 11 deste relatório.

LOCAL DE MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao n. 321.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do IV Exército: general de Exército Valter de Menezes Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe de Operações da 2ª Seção do IV Exército: tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti¹

1.2 DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército: tenente-coronel Cid Noli

1.3 DOPS/GB

Governador do Estado: Raimundo Padilha

Secretário de Segurança Pública: general Antonio Faustino da Costa

Delegado do DOPS: Cícero Gomes Carneiro

Comissário do DOPS: Gilberto da Silveira Menezes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13.	“Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades”, 17/1/1973.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Notícia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em “tiroteios com autoridades” que teriam ocorrido no dia 29 de dezembro do ano anterior.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, p. 30.	Registro nº 1.541\1972, "Conflito Armado", 29 para 30/12/1972.	DOPS.	Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, do dia 29 de dezembro de 1972.
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital, Pasta BNM_091, p. 434.	Auto de Reconhecimento, 7/12/1970.	Departamento de Polícia Federal – Delegacia Regional da Bahia.	Depoimento de Paulo Pontes da Silva identificando, em reconhecimento fotográfico, Fernando Augusto da Fonseca para as autoridades policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 5.	Certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, 26/2/1973.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição da Freguesia do Engenho Velho – Estado da Guanabara.	O médico Roberto Elanco dos Santos atesta a versão oficial da morte de Fernando Augusto da Fonseca: "ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixão do coração e do pulmão esquerdo".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 21.	Depoimento de Fernando Albagli, sem data.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	Fernando Albagli, irmão da esposa de Fernando Augusto da Fonseca, fez o reconhecimento do cadáver do militante no IML e afirma ter verificado vários sinais de tortura: "rosto bastante deformado, com marcas arroxeadas pelo pescoço".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 24.	Depoimento de Nilmário Miranda.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto no DOI-CODI do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, pp. 25-26.	Depoimento de Sandra Maria Araújo da Fonseca.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	A viúva de Fernando Augusto da Fonseca relata as atividades dele no dia em que foi preso e as circunstâncias em que também foi presa, no mesmo dia, e como ficou sabendo da prisão e, posteriormente, da morte do marido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_0004, p. 44.	Declaração, 31/1/1996.	Rubens Manoel Lemos.	Em declaração prestada, o ex-presos político Rubens Manoel Lemos afirma que "José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_0004, pp. 20-24.	ICCE- RJ nº 7645/72.	Departamento Técnico Científico – IML.	Fotos do fusca carbonizado, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, pp. 58-105.	Relatório Especial de Informações, 1986.	CISA.	Analisa a história do PCBR e traz a informação de que Fernando Augusto da Fonseca foi preso.
Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_19592_90_001, pp. 30-35.	Prontuário de Fernando Augusto da Fonseca, sem data.	Serviço Nacional de Informações.	Evidencia que os órgãos repressivos da ditadura tinham pleno conhecimento da identidade de Fernando Augusto da Fonseca bem como de suas atividades políticas, o que, portanto, invalida a versão oficial de que seu corpo teria chegado ao IML como desconhecido.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_109623_75_005, pp. 28-34.	Informação, 15/4/1975.	CIE.	Indica os codinomes de Fernando Augusto da Fonseca.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0056, pp. 1-3.	Informação, 22/1/1973.	CISA.	Extrato de declarações prestadas por Fernando Augusto, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001.	Relatório Especial de informações, 1986.	CISA.	Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057, pp. 1-3.	Informação, 19/3/1973.	CISA.	Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Correa.	Ministério da Marinha.	O Relatório informa, sobre Fernando Augusto: “- DEZ/72, foi preso no Nordeste e, após interrogatório na GB, conduziu agentes de segurança para a rua Grajaú-/RJ, a fim de ajudar na prisão do grupo do PCBR já mobilizado para assaltar o União de Bancos Brasileiros. No local foi recebido a tiros pelos próprios companheiros integrantes do grupo, que estavam em uma viatura Volkswagen, vindo a falecer. Travou-se intenso tiroteio com os agentes de segurança tendo o Volks incendiado. Não há relatos sobre os (3) ocupantes do carro, sabe-se, porém, que eram os seguintes: GETÚLIO DE OLIVEIRA CABRAL; JOSE BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA e JOSE SILTON PINHEIRO”.
Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75.	Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972.	Instituto Carlos Éboli.	Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Augusto da Fonseca foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Segundo consta em livro sobre a história oral do Exército, o tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti chefiou o DOI-CODI do IV Exército. Em seu relato, conta que em 1966 fez o Curso de Informações no Centro de Educação Profissional (CEP), no Rio de Janeiro, e “Depois, vim para o Quartel-General (QG) do IV Exército, como chefe de operações da 2ª Seção” (p. 265). O tenente-coronel também relata ter participado em diversas operações do DOI-CODI/IV no período. Ele afirma que, depois que saiu do DOI-CODI, foi para a Polícia Federal (p. 268). Como assumiu o cargo de superintendente da Polícia Federal de Pernambuco em 1973, é possível inferir que ainda estava no comando do DOI-CODI/IV no final de 1972, quando ocorreu a prisão de Fernando Augusto da Fonseca. MOTTA, Aricildes de Moraes (Coord. geral). *1964 – 31 de Março. O Movimento Revolucionário e a sua história*. Tomo 6. Pernambuco. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003, pp. 263-271.



JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA

FILIAÇÃO: Maria Cavalcanti de Souza e

Virgílio Rodrigues de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/5/1949, Canhotinho (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista

Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Canhotinho, em Pernambuco, era estudante secundarista e militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). À revelia, foi condenado à prisão perpétua e a dez anos de suspensão dos direitos políticos, em 1971, pela Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Morreu aos 23 anos, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado e ainda não totalmente esclarecida. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEDMP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento forçado de José Bartolomeu Rodrigues de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi um dos homenageados pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro com a construção do Memorial dos Presos Políticos da Ditadura no cemitério de Ricardo de Albuquerque.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Bartolomeu Rodrigues de Souza foi morto por agentes da repressão em 29 de de-

zembro de 1972 no Rio de Janeiro, no episódio conhecido como Massacre do Grajaú, ocasião em que morreram mais cinco militantes do PCBR. As circunstâncias de sua morte ainda não foram totalmente esclarecidas.

Segundo a versão oficial, em nota intitulada “Destruído o grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB” e circulada pelo Serviço de Relações Públicas do Exército à imprensa, os militantes dos “aparelhos” de Bento Ribeiro e da rua Grajaú teriam morrido em decorrência de tiroteio contra as forças de segurança. O *Jornal do Brasil* publicou a informação em 17 de janeiro de 1973 sob o título “Seis subversivos morreram em tiroteio com as autoridades”. De acordo com a reportagem, teriam sido realizadas ações simultâneas em diferentes pontos da Guanabara para desbaratar células do PCBR. No confronto, teriam morrido seis militantes, um teria conseguido fugir, apesar de ferido, e um agente da segurança também teria ficado ferido. Essas ações teriam ocorrido no dia 29 de dezembro de 1972 e não teriam sido noticiadas em virtude do sigilo necessário ao prosseguimento das operações.

As ações ocorreram após a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, no Recife. De lá, Fernando Augusto (conhecido como Fernando Sandália) teria sido encaminhado ao Rio de Janeiro, e após os interrogatórios a polícia teria descoberto onde ficavam os aparelhos do PCBR na cidade, bem como as próximas operações

que seriam realizadas pelos militantes. Agentes do DOI-CODI teriam se dirigido junto com Fernando Sandália ao “aparelho móvel”, que fazia ponto na rua Grajaú, enquanto outra equipe teria se dirigido ao “aparelho” de Bento Ribeiro.

No “aparelho” de Bento Ribeiro, um apartamento na rua Sargento Valder Xavier de Lima, foram encontrados baleados os corpos de Lourdes Maria Wanderley Pontes e Valdir Salles Saboia. No final da rua Grajaú foram encontrados outros quatro militantes vítimas do massacre. O corpo de José Bartolomeu Rodrigues de Souza foi encontrado carbonizado dentro de um automóvel junto com os corpos de Getúlio D’Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro. O corpo de Fernando Augusto da Fonseca foi encontrado baleado e estendido no asfalto perto do automóvel. As vítimas foram recolhidas na noite do dia 29 de dezembro de 1972 e deram entrada no IML às 2h30 do dia 30 de dezembro de 1972. Os parentes e amigos só souberam da morte das vítimas após a publicação na imprensa. Somente Valdir e Fernando Augusto foram reconhecidos e enterrados por seus familiares. Os demais foram dados como indigentes e enterrados como desconhecidos no cemitério de Ricardo Albuquerque em fevereiro de 1973. Apesar disso, já estavam identificados pelo menos desde janeiro de 1973, inclusive na nota divulgada à imprensa. Ainda na década de 1970, foram transferidos para o ossário geral do cemitério e, entre os anos de 1980/1981, foram novamente enterrados numa vala clandestina do cemitério.

Passados mais de 40 anos da morte de José Bartolomeu Rodrigues de Souza, alguns aspectos do Massacre do Grajaú restam inconclusos. Há estranheza no fato de que os militantes teriam sido mortos no dia 29 de dezembro de 1972 e a divulgação da morte se deu apenas no dia 17 de janeiro de 1973, de modo que resta a imprecisão quanto a data dos acontecimentos.

Contudo, investigações realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão

Nacional da Verdade revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão de tiroteio divulgada pelos órgãos de repressão.

O primeiro indício diz respeito à documentação produzida pelo DOPS e pelo IML: o registro de ocorrência de nº 1.541/72 do DOPS do dia 30 de dezembro de 1973 traz que o delegado Cícero Gomes Carneiro se dirigiu às 23h50 da noite do dia 29 de dezembro à rua Grajaú, onde já estavam viaturas do corpo de bombeiros e onde encontrou “um carro incendiado e três corpos completamente carbonizados, sem possibilidade de identificação, dois revólveres inteiramente queimados no interior do veículo”.

Os corpos da rua Grajaú foram removidos para o IML com as guias nº 10, 11, 12 e 13. Contudo, em ofício do DOPS, sobre a investigação policial nº 93/72, diz-se que a autoria do registro 1.541/72 é do comissário de polícia Gilberto da Silveira Menezes. Diz ainda que entre o material encontrado dos quatro mortos estava uma identidade de Getúlio e, portanto, “não há dúvida que um dos elementos da ação era realmente o terrorista Getúlio”.

Ainda, no ofício nº 8.609/73 do IML, assinado pelo diretor Nilson Sant’Ana respondendo a memorando do DOPS em 17 de julho de 1973, encaminha-se a segunda via dos autos cadavéricos correspondentes às guias nº 12 e 13, do dia 29 de dezembro de 1972 e informa-se que as guias nº 10 e 11 foram identificadas como Valdir Salles Saboia e Getúlio de Oliveira Cabral, respectivamente. Esses documentos mostram que desde o princípio as autoridades policiais sabiam a identidade das vítimas, além de tornar evidente uma incongruência: Valdir Salles portava equivocadamente a guia nº 10, quando deveria ter recebido a nº 09.

Outro importante dado diz respeito às informações contidas nas certidões de óbito das vítimas: as certidões de Getúlio D’Oliveira e José Bartolomeu apresentam, manuscrita no verso, a frase “Inimigos da Pátria (terroristas)”; todas as certidões apresentam hora de morte ignorada, exceto a de Fernando Augusto, que informa

que ele morreu às 16 horas; a certidão de óbito de Valdir Salles apresenta local de morte “final da rua Grajaú, em frente ao n° 321”; a certidão de Lourdes apresenta nome de Luciana Ribeiro dos Santos, codinome da militante, informação conhecida tanto dos agentes da repressão quanto dos familiares. Os laudos cadavéricos de Lourdes e Valdir descrevem rigidez muscular generalizada, o que caracteriza que as mortes teriam ocorrido havia pelo menos 12 horas. As certidões de óbito e os laudos cadavéricos das vítimas foram assinados pelo médico-legista Roberto Blanco dos Santos, conhecido por firmar laudos falsos. Os dados desconstruídos sobre o horário de morte das vítimas e do local de morte de Valdir Saboia permitem inferir que se tratou de forja de informações, para encobrir o assassinato dos militantes.

Além disso, os relatórios produzidos pelos ministérios das forças armadas descrevem a morte dos militantes com falta de informações ou ainda com o acréscimo de dados. O relatório da Aeronáutica indica que Lourdes é “falecida [...] pela equipe de agentes de segurança, tentando romper o cerco, inclusive empregando granadas de mão”. Em relatório do CISA sobre o PCBR de 28 de abril de 1986, há uma lista sobre as ações realizadas, dentre as quais há a descrição de assalto a banco, ocorrida em outubro de 1972, na rua Marques Abrantes, no Rio de Janeiro. As informações sobre essa ação foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Essa informação parece apontar para um contato dos agentes da repressão com Valdir Salles, anterior à morte do militante, o que permite inferir que provavelmente tenha sido detido e submetido a interrogatório no final de 1972.

Apesar de serem mencionados (mas não nominados) na nota divulgada em janeiro de 1973, em nenhum dos documentos oficiais analisados há mais informações sobre os militantes que teriam sido presos, ou do militante que teria fugido ferido e do agente de segurança que também teria saído ferido do tiroteio.

Com a análise dos registros fotográficos dos locais dos assassinatos pode-se concluir que não houve troca de tiros entre os militantes e a polícia, uma vez que não há marcas de perfuração no Fusca onde eles foram encontrados. Ainda, pode-se inferir que o carro foi carbonizado de dentro pra fora, uma vez que o motor e o tanque de combustível do carro estavam intactos. Além disso, no apartamento onde estavam Lourdes Maria e Valdir Salles tampouco havia sinais de perfurações nas paredes, bem como vestígios das granadas que teriam sido explodidas durante o suposto confronto. Finalmente, os corpos de Lourdes Maria, Valdir Salles e Fernando Augusto apresentam sinais de tiros recentes na região torácica, sem marcas visíveis de tortura. Tanto em Lourdes quanto em Valdir é possível ver tiros nos braços, sinais de autodefesa, o que indica que os militantes foram vítimas de execução.

Em declaração escrita e gravada em 31 de janeiro de 1996, firmada em cartório do 4º Ofício de Notas de Natal (RN), Rubens Manoel Lemos afirma que José Sinton foi assassinado pela ditadura militar. De acordo com o depoente, “José Sinton Pinheiro, ao lado de Sandália e Getúlio, foram colocados já mortos dentro de um carro de marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido), no Rio de Janeiro”.

Finalmente, há o testemunho de Tereza Cristina Wanderley Corrêa de Araujo, registrado pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco em 27 de janeiro de 1997 que reforça ser falsa a versão de tiroteio no aparelho de Bento Ribeiro: ela teria tomado conhecimento, em dezembro de 1972, da prisão de sua prima-irmã, Lourdes Maria. Relata ainda que o seu informante esclareceu que o estado físico de Lourdes era precário e que ela seria transferida para interrogatório no Recife.

Cabe ainda acrescentar que José Bartolomeu Rodrigues de Souza havia sido condenado pelo Conselho de Justiça da Aeronáutica em 30 de maio de 1972 a prisão perpétua e ainda a pena acessória de dez anos de suspensão dos direitos políticos. No Ofício nº 194 de 7 de ju-

nho de 1972, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, encontra-se o encaminhamento do mandado de prisão de José Bartolomeu expedido pela Auditoria da 7ª CJM.

Diante da ausência de identificação dos seus restos mortais, entende-se que José Bartolomeu Souza Lima permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao nº 321.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOI-CODI I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército: tenente-coronel Cid Noli

1.2 DOPS/GB

Governador do Estado: Raimundo Padilha

Secretário de Segurança Pública: general Antonio Faustino da Costa

Delegado do DOPS: Cícero Gomes Carneiro

Comissário do DOPS: Gilberto da Silveira Menezes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13.	“Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades”, 17/1/1973.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Notícia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17/1/1973, em “tiroteios com autoridades” que ocorreram no dia 29/12 do ano anterior.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30.	Registro nº 1.541/1972, “Conflito Armado”, 29 a 30/12/1972.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).	Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, do dia 29/12/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, p. 164.	Registro de investigação policial nº 93/72, 1/2/1973.	DOPS.	Descreve material encontrado no carro incendiado: identidade de “Antenor Pires Ferreira”, identificado como Getúlio de Oliveira Cabral.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30.	Ofício nº 8.609/73/IML ao DOPS, 17/7/1973.	Instituto Médico Legal.	Encaminha os autos cadavéricos das guias nº 12 e 13; informa que as guias nº 10 e 11 foram identificadas como Valdir Salles e Getúlio de Oliveira, respectivamente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0049_0002, p. 22.	30/5/1972.	Delegacia de Segurança Social (SSP-PE).	Informa que foi condenado à prisão perpétua e à pena acessória de perda de direitos políticos por dez anos; informa que foi morto quando tentou reagir às forças de segurança.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0049_0002, p. 27.	Ofício n° 194-DSS/72, 7/6/1972.	SSP-PE.	Anexo ao ofício está o mandado de prisão de José Bartolomeu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0049_0002, p. 35.	Óbito n° 131.986, 30/1/1973.	8ª Circunscrição Freguesa do Engenho Velho – Registro Civil.	Descreve o óbito de desconhecido, falecido em 29/12/1972; guia n° 13 do DOPS; corpo carbonizado; hora ignorada, local de morte – rua Grajaú, em frente ao n° 321; enterrado como indigente no cemitério de Ricardo Albuquerque; assinado por Dr. Roberto Blanco dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 5.	Certidão de óbito, folhas 131, n° 131.835, 26/2/1973.	8ª Circunscrição Freguesa do Engenho Velho – Registro Civil.	Informa o óbito de Fernando, às 16 horas, em 29/12/1972; local de morte – rua Grajaú, em frente ao n° 321; assinado por Dr. Roberto Blanco.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_0004, p. 28.	ICCE-RJ n° 7645/72. (data: n/c)	Departamento Técnico Científico – IML.	Foto de Fusca com três corpos carbonizados e o com corpo de Fernando Augusto do lado de fora.
Arquivo Nacional, SNI – Agências: AC_ ACE_56200_86_001.	Relatório Especial de informações, de 1986.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Analisa a história do PCBR; relata que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 22.	Ata de audiência da Ação Ordinária n° 92.131433-7, 1/6/1990.	Justiça Federal – 1ª Instância Poder Judiciário.	Depoimento de Sandra Maria Araújo Fonseca: informa que foi presa dia 26/12/1972; que nesse dia fica sabendo que seu marido, Fernando Augusto, também já havia sido preso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 22.	Ata de audiência da Ação Ordinária n° 92.131433-7, 1/6/1990.	Justiça Federal – 1ª Instância Poder Judiciário.	Depoimento de José Adeildo Ramos: é testemunha que Fernando Sandália foi torturado e morto no DOI-CODI de Recife em 26/12/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, p. 44.	Declaração, 31/1/1996.	4º Ofício de Notas de Natal (RN).	Declarações de Rubens Manoel Lemos sobre a morte de José Silton Pinheiro, Getúlio D'Oliveira Cabral e Fernando Augusto da Fonseca.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_0001, p. 83.	27/1/1997.	SSP-PE.	Declaração de Tereza Cristina Wanderley Corrêa de Araújo sobre a prisão de Lourdes Maria.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Bartolomeu Rodrigues de Souza foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de José Bartolomeu Rodrigues de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ SILTON PINHEIRO

FILIAÇÃO: Severina Gomes de Lima e Milton Gomes Pinheiro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 31/5/1949,

São José de Mipibu (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista

Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em São José de Mipibu (RN), José Silton Pinheiro perdeu a mãe logo após o nascimento e passou a ser criado por sua tia Maria Gomes Pinheiro, a tia Lira, irmã de seu pai. Viveu os primeiros anos da infância em um pequeno sítio na cidade onde nasceu e mudou-se, com seis anos de idade, para Monte Alegre (RN). Quando completou dez anos, mudou-se novamente, dessa vez para Natal (RN), onde estudou no Colégio Salesiano, no Instituto Sagrada Família e no Colégio Santo Antônio, dos Irmãos Maristas. cursou o ensino médio no Colégio Estadual Padre Miguelinho e no Atheneu Northeriogrاندense.

Começou a militar no movimento estudantil e foi eleito presidente do Diretório Marista de Natal em 1965. No ano seguinte, aproximou-se do pensamento da Igreja progressista e começou a estudar no Convento de Apipucos, em Recife, com o intuito de se tornar irmão Marista. Quando ingressou na Faculdade de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em 1970, a sua atuação política se intensificou pela participação no movimento estudantil. No mesmo ano, tornou-se militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), atuando inicialmente no Nordeste e, depois, no Rio de Janeiro.

Em 1972, passou a viver na clandestinidade em razão das perseguições políticas sofridas. Morreu aos 23 anos de idade, car-

bonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Silton Pinheiro (Processo nº 119/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte recebeu o seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Silton Pinheiro morreu no dia 29 de dezembro de 1972 em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ). De acordo com a falsa versão, José Silton e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações

Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973 com o título “Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB”, informava que

em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado “Grupo de Fogo do PCBR”, do qual José Silton fazia parte.

Segundo a falsa versão, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife (PE), teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José

Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no “aparelho” localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstituir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, ao menos Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Cisa sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o “estouro” de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório.

Com relação à operação no Grajaú, que vitimou José Silton, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir suas mortes sob tortura ou execuções também

são sustentadas pelo ex-presos políticos Rubens Manoel Lemos, que afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca (“Sandália”), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral “foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. Em particular, Rubens Manoel declarou que José Silton “foi assassinado pela ditadura militar” e que não houve “enfrentamento, nem tampouco reação a qualquer ordem de prisão, pois José Silton Pinheiro já estava morto”. Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, e denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes produzida pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais tingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o Fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

No caso das mortes de Valdir e Lourdes Maria no segundo suposto tiroteio, o caráter fantasioso do episódio narrado também se evidencia pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto

da sala, atrás de uma árvore de Natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

Outro indício de falsidade da versão divulgada à época diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

O corpo de José Silton foi carbonizado dentro do veículo e deu entrada no IML como desconhecido, embora os próprios órgãos de segurança tivessem conhecimento da sua identidade, posteriormente informada na nota oficial divulgada pela imprensa. O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. No verso da certidão de óbito de José Silton consta a frase manuscrita: “Inimigo da Pátria (terrorista)”. De acordo com a certidão, o corpo de José Silton foi enterrado no Cemitério Ricardo de Albuquerque como indigente, em 6 de fevereiro de 1973. Seus restos mortais foram transferidos para um ossário-geral em 1978 e enterrados em uma vala clandestina entre 1980 e 1981, junto com 2.100 ossadas de indigentes sepultadas no mesmo cemitério.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão oficial divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura. José Silton Pinheiro permanece sem seus restos mortais localizados e identificados sendo, portanto, desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao nº 321.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército: tenente-coronel Cid Noli

1.2. DOPS/GB

Governador do Estado: Raimundo Padilha

Secretário de Segurança Pública: general Antonio Faustino da Costa

Delegado do DOPS: Cícero Gomes Carneiro

Comissário do DOPS: Gilberto da Silveira Menezes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital, BNM_07, p. 187.	Ofício 442/71, de 2/6/1971.	Secretaria de Estado do Interior e Segurança do Rio Grande do Norte.	Encaminha autos do Inquérito Policial que indicia José Silton Pinheiro e outros por “fomentação de ideologias marxistas-leninistas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, p. 30.	Registro nº 1.541\1972, “Conflito Armado”, 29 a 30/12/1972.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).	Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, no dia 29 de dezembro de 1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_004, pp. 12-13.	“Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades”, 17/1/1973.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Notícia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em “tiroteios com autoridades” que ocorreram no dia 29 de dezembro do ano anterior.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0053_005, pp. 23-27.	José Silton Pinheiro, sem data.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Registra os “antecedentes” de José Silton, atribuindo a ele um conjunto de ações criminosas, e indica a morte do militante ao final do documento.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001.	Relatório Especial de informações, de 1986.	Centro de Informações da Aeronáutica (CISA).	Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado.
Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057, pp. 1-3.	Informação, 19/3/1973.	Cisa.	Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, <i>CEMDP</i> : BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 44.	Declaração, 31/1/1996.	Rubens Manoel Lemos.	Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que “José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo.
Arquivo Nacional, <i>CEMDP</i> : BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 24.	Depoimento de Nilmário Miranda.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, <i>CEMDP</i> : BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 28.	ICCE- RJ no 7645/72, sem data.	Departamento Técnico Científico – IML.	Foto de Fusca com três corpos carbonizados e o com corpo de Fernando Augusto do lado de fora.
Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75.	Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972.	Instituto Carlos Éboli.	Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do Fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_14310_81.	Relação de pessoas desaparecidas entre 1964 e 1980, de 18/2/1981.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Analisa documento divulgado pelo Comitê Brasileiro de Anistia, que cita o nome de José Silton Pinheiro entre os desaparecidos políticos.
<i>Arquivo CNV</i> , 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa.	Ministério da Marinha. Ministério da Aeronáutica.	O Relatório da Marinha informa, sobre José Silton: “DEZ/72, terrorista, assaltante e assassino. Foi morto em intenso tiroteio, ao ser abordado pelas equipes de segurança”. No mesmo sentido, o Relatório da Aeronáutica informa: “Militante do PCBR. No dia 29 Dez 72, estando em Volkswagen no Grajaú com seu grupo de terroristas, ao ser abordado pelas equipes de agentes de segurança, abriu fogo, originando-se intenso tiroteio, tendo o carro incendiado-se e o nominado falecido no local”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Silton Pinheiro foi morto e desapareceu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Silton Pinheiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



LOURDES MARIA WANDERLEY PONTES

FILIAÇÃO: Tereza Wanderley Neves e Antônio Araújo Neves

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 31/3/1943, Olinda (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante, desenhista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida em Olinda (PE), Lourdes Maria Wanderley Pontes iniciou seus estudos em Recife (PE), que foram interrompidos pelo início da sua militância política, no ano de 1968. No ano seguinte, casou-se com Paulo Pontes da Silva e o os dois se mudaram para Natal (RN), para escapar da perseguição política sofrida em razão da militância no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em fevereiro de 1970, o casal se mudou novamente, dessa vez para Salvador (BA), e, nesse mesmo ano, Paulo Pontes foi preso e condenado à prisão perpétua pelo assassinato de um sargento da Aeronáutica chamado Valder Xavier de Lima, que o conduzia preso junto com seu companheiro de militância, Theodomiro Romeiro dos Santos. Após a prisão de Paulo, Lourdes mudou-se para o Rio de Janeiro, onde passou a viver na clandestinidade, seguindo as orientações do PCBR. Morreu aos 29 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lourdes Maria Wanderley Pontes (Processo 182/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no*

Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0717/0009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Lourdes Maria Wanderley Pontes foi morta no dia 29 de dezembro de 1972, em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro.

De acordo com a falsa versão, Lourdes e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título “Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB”, informava que

em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado “Grupo de Fogo do PCBR”, do qual Lourdes fazia parte. Segundo a versão oficial, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife, teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, local onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no “aparelho” localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstruir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, ao menos Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o “estouro” de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório. Há, ainda, indícios de que Lourdes Maria também tenha sido presa anteriormente. Em depoimento prestado em 1997, Teresa Cristina Wanderley Corrêa de Araújo afirmou que, em dezembro de 1972, tomou conhecimento, através de um amigo, da prisão de sua “prima-irmã” Lourdes Maria no Rio de Janeiro, sendo informada que seu estado físico era precário e que seria transferida para interrogatório em Recife.

O caráter fantasioso do episódio narrado como suposto tiroteio que teria vitimado Valdir e Lourdes Maria fica evidente pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar

morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA), sendo que Paulo Pontes, marido de Lourdes, foi condenado à prisão perpétua pela morte do sargento. Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio no dito aparelho em Bento Ribeiro, que supostamente teria envolvido inclusive o uso de granadas de mão pelos militantes. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala, atrás de uma árvore de Natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

O auto de exame cadavérico e a certidão de óbito foram registrados, na época, com o nome falso de “Luciana Ribeiro da Silva”, embora os órgãos de segurança tivessem conhecimento da verdadeira identidade de Lourdes, que consta na nota oficial divulgada pela imprensa. Somente em 1986 a família obteve judicialmente a emissão de atestado de óbito em nome de Lourdes Maria Wanderley Pontes. O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. O laudo necroscópico registra que Lourdes foi atingida por três disparos sequenciais na região peitoral esquerda, o que configura quadro característico de execução. Os médicos-legistas também descreveram que o corpo de Lourdes apresentava rigidez muscular generalizada, o que indica que ela já estava morta há pelo menos 12 horas. A mesma observação consta no laudo de necropsia de Valdir Salles Saboia, sendo possível estimar que os dois tenham morrido por volta das 14 horas do dia 29 de dezembro de 1972, uma vez que a necropsia foi realizada às 2h30 do dia 30. O verdadeiro horário de morte de Lourdes e Valdir contradiz a versão divulgada na nota oficial, que informava que o confronto teria ocorrido na noite do dia 29. Outro aspecto que fragiliza a versão oficial de tiroteio é obtido pela análise das fotos produzidas pelo serviço fotográfico do Instituto de Criminalística, que

apresentam o cadáver de Valdir ferido sob uma cama, sem nenhuma concentração de sangue na área que circunda o corpo.

Com relação à operação no Grajaú, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir as execuções sumárias ou as mortes sob tortura, o ex-presos político Rubens Manoel Lemos afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca (“Sandália”), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral “foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, que denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais atingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

Outro indício de falsidade da versão oficial diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os

corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão oficial divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura.

Segundo a certidão de óbito, o corpo de Lourdes Maria foi enterrado no Cemitério Ricardo de Albuquerque como indigente. Seus restos mortais foram transferidos para um osário-geral em 1978 e enterrados em uma vala clandestina entre 1980 e 1981, junto com 2.100 ossadas de indigentes sepultadas no mesmo cemitério. Os restos mortais de Lourdes Maria Wanderley Pontes não foram localizados e identificados até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro. Não foi possível apontar com precisão o local da morte de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, p. 4.	Certidão de óbito de Lourdes Maria Wanderley Pontes, 7/11/1986.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaçari (BA).	O documento teve registro efetivado por mandado judicial da Vara Cível da Comarca de Camaçari. Registra como causa mortis “a vítima ter sido morta em tiroteio pela repressão militar”. O local de sepultamento é indicado como “desconhecido”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, pp. 9-11.	Sentença do processo no 6899/86 – Registro de óbito, 7/11/1986.	Poder Judiciário – Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Camaçari (BA).	Processo julgado procedente para determinar a expedição do mandado de óbito de Lourdes Maria Wanderley Pontes, reconhecendo que ela foi “assassinada pela repressão militar, no dia 29 de dezembro de 1972, [e] foi sepultada como sendo Luciana Ribeiro da Silva”.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI I EXÉRCITO

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército: tenente-coronel Cid Noli

1.2 DOPS/GB

Governador do Estado: Raimundo Padilha

Secretário de Segurança Pública: general Antonio Faustino da Costa

Delegado do DOPS: Cícero Gomes Carneiro

Comissário do DOPS: Gilberto da Silveira Menezes

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_004, pp. 12-13.	“Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades”, 17/1/1973.	Jornal do Brasil.	Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Notícia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em “tiroteios com autoridades” que ocorreram na noite do dia 29 de dezembro do ano anterior.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_0001, pp. 36-38.	Antecedentes (Luciana Ribeiro da Silva), sem data.	Secretaria de Segurança Pública – Pernambuco. Delegacia de Segurança Social.	Registra a atuação de “Luciana Ribeiro da Silva”, com primeira anotação no dia 8 de junho de 1972. O documento cita que “Luciana” é casada com Paulo Pontes da Silva, “preso e condenado à prisão perpétua”. Demonstra que as autoridades sabiam, pelo menos seis meses antes da morte de Lourdes Maria, da verdadeira identidade da militante a que se atribuiu o nome de “Luciana Ribeiro da Silva”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_0001, pp. 46-48.	Certidão de óbito de “Luciana Ribeiro da Silva”, 20/2/1973.	Oficial do Registro Civil da 12ª Circunscrição, Irajá e Jacarepaguá.	Registra como causa mortis: “ferimento transfixante do tórax e do abdome determinando transfixação do pulmão direito e (ilegível) intestinais”. Consta como local do óbito a rua Sargento Walter Xavier. De acordo com o documento, o corpo foi enterrado no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, como indigente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_0001, pp. 50-55.	Fotos do cadáver de Lourdes Maria Wanderley Pontes.	Departamento de Polícia Técnico-Científica – Instituto de Criminalística (ICCE/RJ).	Reproduz fotografias do cadáver de Lourdes Maria Wanderley. Nas fotos, onde supostamente ocorreu intenso confronto armado, não há marcas de tiros nas paredes e os objetos estão em perfeitas condições.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_0001, pp. 30-34.	Auto de exame cadavérico. Guia 8 DOPS.	IML.	Informa que o cadáver de Lourdes se encontrava em estado de “rigidez muscular generalizada” e descreve as lesões sofridas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_0001, p. 83.	Declaração de Teresa Cristina Wanderley Corrêa de Araújo, 27/1/1997.	Secretaria da Justiça do Estado de Pernambuco.	Declara que tomou conhecimento, em dezembro de 1972, da prisão da sua “prima-irmã” Lourdes Maria Wanderley Pontes, sendo informada que seu estado físico era precário e que seria transferida para interrogatório em Recife.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001.	Relatório Especial de informações, 1986.	Cisa.	Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057, pp. 1-3.	Informação, 19/3/1973.	CISA.	Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 44.	Declaração, 31/1/1996.	Rubens Manoel Lemos.	Em declaração prestada, o ex-presos político Rubens Manoel Lemos afirma que “José Siltón Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral], foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 24.	Depoimento de Nilmário Miranda.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 28.	ICCE- RJ nº 7645/72, s/d.	Departamento Técnico Científico – IML.	Foto de fusca com três corpos carbonizados e com corpo de Fernando Augusto do lado de fora.
Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75.	Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972.	Instituto Carlos Éboli.	Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do Fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa.	Ministério da Aeronáutica.	O relatório informa, sobre Lourdes: “Militante do PCBR. Falecida no dia 29 Dez 72 em Bento Ribeiro/RJ, após o aparelho em que residia com outro terrorista ser cercado pela equipe de agentes de segurança, tentando romper à bala o cerco, inclusive empregando granadas de mão. Na ocasião utilizava uma identidade com nome de ‘LUCIANA RIBEIRO DA SILVA’”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lourdes Maria Wanderley Pontes foi morta e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lourdes Maria Wanderley Pontes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



VALDIR SALLES SABOIA

FILIAÇÃO: Ephigenia Salles Saboia e Gerson Augery de Saboia

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/3/1950, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: policial militar

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Valdir Salles Saboia foi soldado da Polícia Militar do antigo estado da Guanabara, mas após um curto período na instituição abandonou a carreira e passou a se dedicar integralmente à militância política. Morreu aos 22 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Valdir Salles Saboia (Processo 015/02). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Valdir Salles Saboia foi morto no dia 29 de dezembro de 1972, em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro.

De acordo com a versão oficial, Valdir e outros cinco militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título “Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB”, informava que

em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado “Grupo de Fogo do PCBR”, do qual Valdir fazia parte. Segundo a versão oficial, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no

Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife, teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, local onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no “aparelho” localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstituir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o re-

latório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o “estouro” de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório.

O caráter fantasioso do episódio narrado como suposto tiroteio que teria vitimado Valdir e Lourdes Maria fica evidente pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas de mão, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala, atrás de uma árvore de natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

O laudo de necropsia de Valdir Salles Saboia foi assinado por Roberto Blanco dos Santos e Helder Machado Paupério. O médico Roberto Blanco dos Santos também foi responsável pelo exame de necropsia dos demais militantes do PCBR mortos pelas forças de repressão no mesmo episódio. Apesar de terem morrido em eventos distintos, conforme afirmam os documentos oficiais, chama atenção o fato de que as certidões de óbito de Valdir Salles Saboia e de Fernando Augusto da Fonseca registram exatamente a mesma descrição de *causa mortis* para os dois: “ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixão do coração e do

pulmão esquerdo”. Outra incongruência notada na certidão de óbito de Valdir diz respeito ao local de morte que está apontado como o final da rua Grajaú, sendo que a nota oficial informava que Valdir teria morrido no cerco ao “aparelho” situado em Bento Ribeiro.

O exame de necropsia do corpo de Valdir Salles Saboia indica a presença de ferimentos produzidos por arma de fogo, tanto na face anterior como na face posterior do cadáver, além de lesão por entrada de projétil na parte interna do antebraço esquerdo, o que se caracteriza como gesto de autodefesa de vítima prestes a ser baleada. Os médicos também descreveram que o corpo apresentava rigidez generalizada, o que indica que Valdir já estava morto havia pelo menos 12 horas. A mesma observação consta no laudo de necropsia de Lourdes Maria, sendo possível estimar que os dois tenham morrido por volta das 14 horas de 29 de dezembro de 1972, uma vez que a necropsia foi realizada às 2h30 do dia 30. Tal horário de morte de Valdir e Lourdes contradiz a versão divulgada na nota oficial, que informava que o confronto teria ocorrido na noite do dia 29. Outro aspecto que fragiliza a versão oficial de tiroteio pode ser notado pela análise das fotos produzidas pelo serviço fotográfico do Instituto de Criminalística, que apresentam o cadáver de Valdir ferido sob uma cama, sem nenhuma concentração de sangue na área que circunda o corpo.

Com relação à operação no Grajaú, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir suas execuções sumárias ou suas mortes sob tortura, o ex-presos político Rubens Manoel Lemos afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca (“Sandália”), José Sílton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral “foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chega-

ram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, que denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI/I, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais atingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

Outro indício de falsidade da versão oficial diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão oficial divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura.

Os restos mortais de Valdir Salles Saboia foram enterrados por sua família no Cemitério da Cacua, na Ilha do Governador (RJ).

LOCAL DE MORTE

Rio de Janeiro, RJ. Não foi possível indicar com precisão o local onde morreu Valdir Salles Saboia.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI): coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército: tenente-coronel Cid Noli

1.2 DOPS/GB

Governador do Estado: Raimundo Padilha

Secretário de Segurança Pública: general Antonio Faustino da Costa

Delegado do DOPS: Cícero Gomes Carneiro

Comissário do DOPS: Gilberto da Silveira Menezes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30.	Registro nº 1.541/1972, “Conflito Armado”, 29 a 30/12/1972.	Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).	Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, no dia 29/12/1972. Segundo a nota divulgada pela imprensa, na mesma noite teria ocorrido o “estouro” do aparelho em Bento Ribeiro, que vitimou Valdir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, pp. 63-67.	Fotos do cadáver de Valdir Salles Saboia, 30/12/1972.	Departamento de Polícia Técnico-Científica – Instituto de Criminalística (ICCE/RJ).	Reprodução de várias fotografias do cadáver de Valdir Salles Saboia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13.	“Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades”, 17/1/1973.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Notícia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17/1/1973, em “tiroteios com autoridades” que ocorreram na noite do dia 29 de dezembro do ano anterior.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, pp. 18-19.	Certidão de óbito de Valdir Salles Saboia, 18/1/1973.	Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 8ª Circunscrição – Freguesia do Engenho Velho.	Registra como local da morte de Valdir Salles Saboia, o “Final da Rua Grajaú, frente ao nº 312”, ou seja, um endereço distinto do local anunciado pela versão oficial divulgada pelos órgãos de repressão à época. O mesmo local é assinalado na certidão de óbito dos demais militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que morrem nesse episódio, embora a nota oficial dos órgãos de segurança afirme que a morte dos seis militantes tenha ocorrido em ações paralelas ocorridas em pontos distintos da cidade. Consta, como causa mortis, “ferimento penetrante no tórax com transfixação do pulmão esquerdo e do coração”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0033_0003, p. 5.	Certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, 26/2/1973.	Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição da Freguesia do Engenho Velho — Estado da Guanabara.	O médico Roberto Blanco dos Santos atesta a versão oficial da morte de Fernando Augusto da Fonseca: “ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixação do coração e do pulmão esquerdo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, p. 35.	Ofício 8 609/73/IML, 17/7/1973.	IML. Diretor Wilson Sant’anna.	Informa que os autos cadavéricos correspondentes às guias de nº 10 e 11 foram identificados como Valdir Salles Saboia e Getúlio de Oliveira Cabral.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0077_006, pp. 76-80.	Auto de exame cadavérico. Guia 10 do DOPS.	IML.	Informa que o cadáver se encontrava em estado de “rigidez muscular generalizada” e descreve as lesões sofridas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_001, p. 42.	Memo nº 120/DPS/HS, 17/1/1973.	Delegado de Ordem Política e Social Cícero Gomes Ribeiro.	Solicita os laudos cadavéricos de Fernando Augusto da Fonseca e de Valdir Salles Saboia e informa que os familiares dos dois têm autorização para o sepultamento dos restos, em razão dos respectivos reconhecimentos.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001.	Relatório Especial de informações, de 1986.	CISA.	Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057, pp. 1-3.	Informação, 19/3/1973.	CISA.	Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0037_0004, p. 44.	Declaração, 31/1/1996.	Rubens Manoel Lemos.	Em declaração prestada, o ex-presos político Rubens Manoel Lemos afirma que “José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro”. O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 24.	Depoimento de Nilmário Miranda.	Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro.	O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 28.	ICCE-RJ nº 7645/72, s/d.	Departamento Técnico Científico – IML.	Foto de fusca com três corpos carbonizados e com corpo de Fernando Augusto do lado de fora.
Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75.	Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, 29/12/1972.	Instituto Carlos Éboli.	Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa.	Ministério da Marinha. Ministério da Aeronáutica.	Segundo o relatório da Marinha, “DEZ/72, terrorista, assaltante e assassino. Foi morto, em intenso tiroteio, ao ter sido cercado no aparelho em que se encontrava, com outros terroristas, por equipes de segurança”. Já o relatório da Aeronáutica registra que: “Em 23 Dez 72, morreu, ao ter o ‘aparelho’ em que residia com outro terrorista do PCBR, cercado por equipes de segurança, procurou romper, à bala, o cerco, inclusive empregando granadas de mão. Este fato foi amplamente divulgado pela imprensa.”

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Valdir Salles Saboia foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Valdir Salles Saboia, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



CARLOS NICOLAU DANIELLI

FILIAÇÃO: Virgínia Silva Chaves e Pascoal Egídio Danielli

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/9/1929, Niterói (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário e jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/12/1972, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Niterói, Carlos Nicolau Danielli começou a trabalhar com 15 anos de idade nos estaleiros de construção naval de São Gonçalo (RJ). Foi o seu primeiro contato com o movimento operário. Mais tarde, ele se tornaria um ativista sindical. Casou-se com Marilda de Jesus Costa, com quem teve quatro filhos. Em 1946, ingressou na Juventude Comunista e, em 1948, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), sendo eleito membro do Comitê Central, em 1954, no IV Congresso do partido. Ainda antes do golpe de 1964, Carlos foi para Cuba com Ângelo Arroyo prestar solidariedade ao povo cubano após a “crise dos mísseis”. Tornou-se responsável pelo jornal *A Classe Operária*, publicado de forma clandestina e distribuído em vários estados brasileiros. Em 1962, participou da fundação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), uma dissidência do PCB. Morreu aos 43 anos, sob tortura, nas dependências do Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), em São Paulo, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Nicolau Danielli. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de Campinas (SP) atribuiu seu nome a uma rua da cidade.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Carlos Nicolau Danielli, um dos líderes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi preso em São Paulo, no dia 28 de dezembro de 1972. Morreu dois dias depois, aos 43 anos, sob torturas, nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo.

A versão divulgada por comunicado dos órgãos de segurança, informa que Carlos Nicolau Danielli teria sido morto em tiroteio com policiais. Passados mais de 40 anos, as investigações permitem concluir que a versão divulgada à época não se sustenta.

De acordo com os depoimentos de Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles, militantes políticos presos junto com ele, Carlos Nicolau Danielli morreu sob tortura na madrugada de 30 de dezembro de 1972, nas dependências do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo.

Segundo os depoimentos desses dois militantes, Carlos foi preso em 28 de dezembro de 1972. A partir dessa data, foi torturado sob o comando do então major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, do capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo e do capitão Ubirajara, codinome do delegado de polícia Aparecido Laerte Calandra. Apesar das torturas, seus algozes não conseguiram arrancar dele nenhuma informação. Mesmo muito ferido, respondia sempre de maneira ativa a seus inquisidores: “É disso que vocês querem saber? Pois é comigo mesmo, só que eu não vou dizer”. Afirmou diversas vezes: “Só faço o meu testamento político”. No primeiro dia, foi torturado pela Equipe C, chefiada pelo capitão Átila e integrada pelo capitão Olavo, Mangabeira (apelido do policial Lourival Gaeta), Oberdan ou Zé Bonitinho. No segundo dia, foi submetido à tortura pela Equipe A, chefiada pelo dr. José e integrada por Jacó, Rubens, Matos, capitão Tomé e o investigador do Departamento de Polícia Federal Maurício, vulgo Lungaretti. No terceiro dia, foi torturado pela Equipe B, chefiada pelo capitão do Exército Orestes, vulgo Ronaldo, e seus subordinados: capitão Castilho, o ex-policial do DOPS Pedro Mira Granzieri e o soldado da Aeronáutica Roberto, vulgo Padre. No quarto dia, novamente nas mãos da Equipe C, Carlos foi assassinado.

O depoimento judicial de César Augusto Teles contesta a versão oficial apresentada para a morte do militante:

Foram apresentadas a mim e à minha esposa manchetes de jornais que anunciavam a morte de Carlos Danielli como tendo tombado num tiroteio com agentes policiais. Sob nossos protestos de que ele havia sido morto em consequência e a cabo das torturas que sofrera na Oban, fomos ameaçados de termos o mesmo destino [...] E ficamos durante cinco meses incomunicáveis, certamente, por termos assistido ao brutal assassinato de Carlos Nicolau Danielli.

Na Justiça Militar, há declarações do ex-presos político José Auri Pinheiro, que foi informado por um torturador, na Polícia Federal do Ceará, que Carlos Nicolau Danielli havia sido “exterminado”. No julgamento de Maria Amélia e César, no STM, em virtude de recurso impetrado pelo promotor, mais uma vez a denúncia da morte de Carlos veio à tona. A notícia foi divulgada pela imprensa, em 24 de abril de 1978, em *O Estado de S. Paulo*:

No STM, novas denúncias em julgamento de presos. A advogada Rosa Cardoso declara que Nicolau Danielli, cuja morte foi atribuída a um confronto com a polícia, é no mínimo suspeita. Isso porque Danielli foi preso juntamente com César e Maria Amélia Telles e não parece possível que uma pessoa presa pela polícia possa ser armada por ela mesma. As denúncias feitas no STM fizeram com que o ministro general Rodrigo Octávio Jordão requeresse a apuração dos fatos que envolveram a prisão e a morte de Carlos Nicolau Danielli, ainda que tivesse seu voto vencido.

Em consequência das denúncias do casal César e Maria Amélia, as torturas e o assassinato do militante comunista chegaram a ser objeto de apreciação no STM, conforme foi divulgado em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, de 9 de maio de 1978:

O Superior Tribunal Militar negou a apuração das denúncias sobre as mortes do estudante Alexandre Vannucchi Leme e Carlos Nicolau Danielli, que teriam ocorrido no DOI-CODI do II Exército, pois somente o general Rodrigo Otávio pediu a apuração dos fatos, que considerou graves, assim como as várias denúncias de torturas feitas pelos acusados.

Em seu voto, o general Rodrigo Otávio solicitou que as peças referentes às torturas e sevícias fossem encaminhadas ao procurador-geral da Justiça Militar, para apuração

dos possíveis crimes previstos nos artigos 209, do Código Penal Militar, e 129, do Código Penal Comum. O general justificou o pedido demonstrando que “[...] a fragilidade das provas trazidas como respaldo à veracidade da segunda hipótese, indicariam a necessidade de uma apuração mais completa sobre evento tão contundentemente grave”.

Em 1996, a relatora do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisbôa, destacou que “o laudo necroscópico, assinado pelos médicos legistas Isaac Abramovitch e Paulo A. de Queiroz Rocha, no dia 2 de janeiro de 1973, não descreve as torturas sofridas por Danielli e confirma a falsa versão policial de morte em tiroteio”. Ressaltou ainda que, na requisição do exame necroscópico e da certidão de óbito, o item “profissão” foi preenchido como “terrorista”.

Finalmente, em depoimento prestado, na 34ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25 de abril de 2013, Maria Amélia de Almeida Teles, discorrendo sobre eventos que sucederam a morte de Carlos Danielli, relatou:

Mas eu sei que, no dia 5 de janeiro, o Calandra, que é o Aparecido Laerte Calandra, que é o delegado de polícia, [...] que vive aqui em São Paulo, que também torturou o Danielli, também é responsável pela morte do Danielli. Ele mostrou, ele me chamou, quer dizer, mandou me tirar da cela e levar, fui levada nesse dia pelo Marechal, e mostrou um jornal. No jornal estava escrito uma manchete bem grande: ‘Terrorista morto em tiroteio’. E tinha a foto do Danielli, e torturado. [...] Depois, eu descobri que era dia 5, muito depois que eu fui lá na biblioteca procurar os jornais daquela época e falei: ‘que jornal será que ele me mostrou?’ [...] e aí eu vi que era dia 5 de janeiro. E

o Danielli torturado, e aí eu falei assim com esse torturador, ‘não, mas isso não é verdade, isso é mentira, porque o Danielli foi morto aqui nessa sala, eu estava perto daquela sala, que eu estava ali no pé da escada, perto da sala onde o Danielli ficou’. E ele falou: ‘Isso é para você ver, eu estou te falando friamente, você também pode ter uma manchete como essa porque aqui nós damos a versão que nós queremos para a morte de vocês’. Foi o que ele falou.

Carlos Nicolau Danielli foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na capital paulista. Após a promulgação da Lei de Anistia, seus familiares e amigos puderam sepultar seus restos mortais em Niterói (RJ), em 11 de abril de 1980.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Dependências do DOI-CODI/II Exército, em São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI/CODI DO II Exército:

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckman Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.	DOI-CODI/SP, 1972.	Capitão.		DOI-CODI/SP.	<i>Direito à memória e à verdade</i> , 2007, pp. 323-324; <i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Aparecido Laerte Calandra.	DOI-CODI/SP, 1972.	Delegado de polícia.		DOI-CODI/SP.	<i>Direito à memória e à verdade</i> , 2007, pp. 323-324; <i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Capitão Átila.	DOI-CODI/SP, 1972.	Chefe da equipe de tortura.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Capitão Olavo.	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Lourival Gaeta (Mangabeira).	DOI-CODI/SP, 1972.	Escrivão de polícia.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Oberdan (Zé Bonitinho).	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Carlos Vitor Mondaine Maia (Dr. José).	DOI-CODI/SP, 1972.	Chefe da equipe de tortura Médico psiquiatra.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Jacó.	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Rubens.	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Matos.	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Capitão Tomé.	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Maurício (Lungaretti).	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador, investigador do Departamento de Polícia Federal.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Orestes (Ronaldo).	DOI-CODI/SP, 1972.	Capitão do Exército, chefe da equipe de tortura.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Capitão Castilho.	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Pedro Mira Granzieri.	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador, ex-policial do DOPS.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.
Roberto (vulgo Padre).	DOI-CODI/SP, 1972.	Torturador, soldado da Aeronáutica.		DOI-CODI/SP.	<i>Dossiê ditadura</i> , 2009, pp. 398-400.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML/SP, 1972.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0002, pp. 37-38.
Paulo A. de Queiroz Rocha.	IML/SP, 1972.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0002, pp. 37-38.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0002, pp. 9-12.	Auto de qualificação e interrogatório, de 4/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de Maria Amélia de Almeida Teles no qual afirma que Carlos Nicolau Danielli, ao contrário da versão oficial, foi preso junto com ela, torturado e assassinado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0002, pp. 13-19.	Auto de qualificação e interrogatório, de 11/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de César Augusto Teles no qual afirma ter sido preso junto com Carlos Nicolau Danielli e que teria testemunhado as torturas às quais ele havia sido submetido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0002, pp. 37-38.	Laudo de exame de corpo de delito, de 2/1/1973.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	Indica como sendo “terrorista” a profissão de Carlos Danielli. E registra como causa da morte anemia aguda traumática em decorrência de ferimento por instrumento perfuro-contundente (projétil de arma de fogo). Foi assinado pelos médicos Isaac Abramovitch e Paulo A. de Q. Rocha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0002, p. 39.	Certidão de óbito, de 30/12/1972.	Cartório do Registro Civil – 20ª subdistrito Jardim América.	Confirma a versão oficial da morte de Carlos Nicolau Danielli ao registrar como motivo do óbito “anemia aguda traumática” e ao indicar como sendo “terrorista” a sua profissão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0002, p. 41.	Subversivo morre em meio a tiroteio com órgãos de segurança, de 5/1/1973.	<i>Jornal do Brasil</i>	Divulga a versão oficial da morte de Carlos Nicolau Danielli.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Nicolau Danielli foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, sendo forjada sua morte por tiroteio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Nicolau Danielli, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

JOSÉ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 1972

BIOGRAFIA¹

A única informação existente sobre o camponês José de Oliveira, citada nos livros *Dossiê ditadura* e *Direito à memória e à verdade*, se refere à sua morte em 1972, na região da guerrilha, sendo a ocorrência relatada pelo padre Humberto Rialland ao *Jornal Movimento* de 10 de julho de 1978.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Seu nome aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil. José de Oliveira foi considerado pela Corte Interamericana como uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

As informações disponíveis apontam apenas para a morte de José de Oliveira, sem indicar as circunstâncias nas quais esta ocorreu.

Tampouco há dados sobre seu sepultamento, permanecendo desconhecido o seu paradeiro.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A informação aponta para o ano de 1972, sem indicar data e local precisos.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

José de Oliveira foi vítima de desaparecimento forçado durante as operações militares realizadas na região do sudeste do Pará durante o ano de 1972. As manobras desenvolvidas contaram com diversos comandos das três forças armadas, e visavam a localização e eliminação dos focos guerrilheiros atuantes na área.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general Emílio Garrasrazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general Milton Tavares

Comandante da 8ª Região Militar (Belém) general de Brigada Darcy Jardim de Matos

Comandante do Comando Militar do

Planalto / 11ª Região Militar: general de Divisão Olavo Vianna Moog
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais e comandante da Força de Fuzileiros de Esquadra: vice-Almirante (Fuzileiro Naval) Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Relatório produzido pela 2ª Seção da 8ª Região Militar Comando Militar da Amazônia. Operações realizadas entre março e maio de 1972.	2ª Seção da 8ª Região Militar.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 3.	Informação Especial nº 1 s/102-CIE = Assunto Operação Peixe. Em 26/5/1972.	CIE.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.	Documentação dos Fuzileiros Navais entregue a Comissão de Avaliação Externa do Senado em 1993.	Corpo de Fuzileiros Navais.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 5.	Informação Especial nº 1 s/102 – CIE.	CIE.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972.
Arquivo Nacional, Taís de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Cronograma das Operações na área de Marabá. 21 de março a maio de 1972.	8ª Região Militar – 2ª Seção do Estado Maior.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972.
Arquivo Nacional, Taís de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.	Manobra Araguaia 72 – Operação Papagaio, 1972.	Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972.
Arquivo Nacional, Taís de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0028_d.	Relatório CIE – 268 E-2, 9/6/1972.	Comando 8ª Região Militar.	Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

José de Oliveira é considerado desaparecido político por não terem sido localizados e tampouco entregues os seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José de Oliveira, sua devida identificação, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009 p. 402; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 270.

2 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 402; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 270.

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 97; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 523; *Jornal Movimento*, de 10/7/1978.



LUIZ GHILARDINI

FILIAÇÃO: Ercília Ghico e Gino Ghilardini

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/6/1920, Santos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário naval, ferreiro e jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 4/1/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Santos (SP), Luiz Ghilardini ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1945, atuando junto aos sindicatos de portuários. Em 1953, transferiu-se para o Rio de Janeiro (RJ) e tornou-se membro do Comitê Regional dos Marítimos, importante organismo partidário naquele período. Além de operário naval, foi ferreiro e, mais tarde, jornalista. Em 1962, alinhou-se politicamente com a dissidência do PCB que deu origem ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, em 1966, foi eleito membro do Comitê Central da agremiação. Em 23 de maio daquele ano teve seus direitos políticos cassados. Era casado com Orandina Ghilardini com quem adotou seu filho, Gino Ayres. Foi morto sob tortura, em janeiro de 1973, aos 52 anos, nas dependências do DOI-CODI do I Exército, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Ghilardini. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em carta enviada ao Grupo Tortura Nunca Mais, em 1993, a esposa de Luiz Ghilardini, Orandina Ghilardini, narrou, que em 4 de janeiro de 1973, sua casa foi invadida por 13 homens armados que encapuzaram e prenderam ela, Luiz, e seu filho de 8 anos, Gino. Depois de serem espancados, os três foram levados em dois carros para um local, que ela presumia ser o DOI-CODI-RJ, onde as sevícias continuaram. Na última vez que Orandina viu seu marido, ele estava de costas, as mãos amarradas com uma borracha, com os braços roxos. Ela e seu filho foram conduzidos encapuzados, no mesmo dia, a um quartel, que ela acredita estar localizado no bairro de São Cristovão, no Rio de Janeiro. Depois de três dias mantidos em uma cela exposta ao sol, Orandina foi separada do filho, que foi conduzido ao Serviço de Assistência ao Menor. Dias depois, ela foi informada da morte de seu marido e, três meses mais tarde, libertada, quando pôde reunir-se com seu filho.

Apesar de a família ter testemunhado a prisão de Luiz, os órgãos de segurança divulgaram outra versão. Documentos oficiais informam que Luiz foi morto no contexto de desarticulação do PCdoB empreendida pelo I Exército, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Segundo essa versão, os militares invadiram o Comitê Central do partido em Turiaçu (RJ)

e prenderam ali o militante. Luiz teria pedido “que o carro parasse para ele descer” e em seguida agrediu o motorista e saltou do carro, que “se descontrolou e foi chocar-se com a calçada”. Para impedir a fuga, os militares teriam atirado em Luiz, que morreu na rua.

A guia nº 14 do DOPS, sob o registro nº 23/73, indica o envio ao Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro (IML-RJ) de um “homem desconhecido de cor branca aparentando 60 anos”. O corpo deu entrada no IML em 5 de janeiro de 1973, e o laudo, assinado por Salim Raphael Balassiano, indica que o corpo fora perfurado por seis projéteis de arma de fogo que atingiram a pálpebra, o globo ocular, pescoço, abdômen, coração e tórax.¹

Nos autos do caso, constam fotos de perícia de local do Instituto Carlos Éboli do Rio de Janeiro, nº 0078/73. O laudo de perícia do local (Ocorrência nº 14/73) registrou não haver arma de fogo no local e que “[...] nos pulsos da vítima havia sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prenderam. Os ferimentos, embora superficiais, faziam-se notar nitidamente”.² As fotografias encontradas mostram o rosto de Luiz desfigurado.

Foram emitidas duas certidões de óbito para o militante, com diferentes datas de morte: a primeira, de nº 17-117, de 6 de fevereiro de 1973, declara que ele morreu em 1º de janeiro daquele mesmo ano; a segunda, nº 17-119, de 23 de março de 1973, registra a morte em 4 de janeiro de 1973. As certidões estão assinadas pelo médico Rubens Macuco Janini e indicam como causa da morte “ferimento transfixiante do coração”.³

Mais tarde, em carta, seu filho Gino descreveu as circunstâncias da morte do pai. Relatou que sua mãe, ao deixar a prisão, procurou pelo marido no Instituto Médico-Legal (IML), a partir de informação do Exército. Um

funcionário do IML informou a Orandina que o corpo de Luiz havia chegado ao local em 4 de janeiro de 1973 e que permaneceu ali até o dia 5 de fevereiro, sendo depois enterrado como indigente no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. O funcionário alegou que nenhum parente compareceu para retirar o corpo, apesar de ter sido identificado em 5 de janeiro.

Embora já tivesse sido devidamente identificado, o corpo de Luiz Ghilardini foi enterrado como indigente, no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro (RJ), tendo sido transferido para um ossário geral em 20 de março de 1978, e, entre 1980 e 1981, trasladado a uma vala clandestina com cerca de 2 mil outras ossadas.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do I Exército, Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_91101_75, p. 7-9	RPB nº 1390, 9/6/1975	CENIMAR	Informa as circunstâncias da morte de Luiz Ghilardini.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, pp. 55-58.	Certidão de Óbito, 23/3/1973	Registro Civil de Pessoas Naturais	Certifica o óbito de Luiz Ghilardini.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, pp. 10-19 e 25-30.	Relatório da morte, 1995	CEMDP	Informa a versão de Orandina Ghilardini e seu filho sobre as circunstâncias da morte de Luiz.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, pp. 34-36	Reprodução fotográfica	ICE/RJ	Mostra o cadáver de Luiz Ghilardini com o rosto desfigurado e marcas de tortura nos braços.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, pp. 38-41	Auto de exame cadavérico, 5/1/1973	IML	Informa as lesões (entrada e saída de projéteis de arma de fogo) no corpo de Luiz Ghilardini e que o cadáver chegou ao IML acompanhado da guia nº 14 do DOPS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, p. 50	Registro nº 28/73, 5/1/1973	DOPS	Indica o envio do cadáver de Luiz ao IML pelo DOPS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, p. 55	Reconhecimento de cadáver, 5/1/1973	IML	Indica o reconhecimento do cadáver de Luiz e o DOPS como local de procedência do corpo.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Amélia Almeida Teles	Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva", 25/4/2013. Arquivo CNV, 00092.003133/2014-60	34ª audiência sobre os casos de Carlos Nicolau Danielli e Luiz Ghilardini. Esclarece as circunstâncias da morte, confrontando a versão oficial com os dados registrados pelos próprios órgãos de segurança.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Ghilardini foi preso e morto sob torturas, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Ghilardini, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, pp. 37-40.

2 – *Ibid.*, p. 78.

3 – *Ibid.*, pp. 55-58.



JARBAS PEREIRA MARQUES

FILIAÇÃO: Rosália Pereira Marques e Antônio Pereira Marques

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/8/1948, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante e comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 7 e 9/1/1973,

Abreu e Lima (PE)

BIOGRAFIA

Jarbas Pereira Marques estudou no colégio Porto Carreiro, em Recife, e fez parte do movimento estudantil secundarista. A sua primeira prisão ocorreu em 17 de agosto de 1969, quando distribuía panfletos convocando os estudantes a comparecer ao Congresso da UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas). Nessa ocasião, a polícia invadiu sua casa e encontrou material supostamente subversivo. Foi torturado na prisão e contraiu tuberculose pulmonar. Casou-se com Tércia Maria Rodrigues em 17 de dezembro de 1970, com quem teve uma filha, Nadejda Rodrigues Marques. Depois de casados, Jarbas e Tércia se mudaram para São Paulo, mas retornaram para Recife no final de 1971. Jarbas foi uma das vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento. Depois da sua morte, Tércia se escondeu com a filha e deixou o Brasil, regressando apenas em abril de 1979.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Jarbas Pereira Marques foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. O processo foi deferido em 8 de fevereiro de 1996 por unanimidade (Processo nº 012/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-*

1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jarbas foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O “Cabo Anselmo” era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de desmantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminha-

do pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 8 de janeiro de 1973, no município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.¹

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do DEOPS/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.²

Não obstante, a tal versão foi mantida pelos Relatórios das FFAA enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Sobre Jarbas, consta no Relatório da Marinha: “JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8 de janeiro de 1973, ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança”.³

As investigações realizadas pela CEMDP, pela CEMVDHC e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão oficial pode ser extraído do exame de perícia em local de ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram

encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, “apresentava vários orifícios produzidas por projéteis de arma de fogo”.⁴

Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo *Relatório de Paquera* produzido pelo “Cabo Anselmo” e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.⁵

Testemunhas relataram que Jarbas estava trabalhando na Livraria Moderna, em Recife, dia 8 de janeiro de 1973, quando, perto das 14h, recebeu um telefonema e em seguida saiu com duas pessoas estranhas e nunca mais foi visto. Em depoimento prestado à CEMDP, em 1996, a advogada Mércia de Albuquerque Ferreira relatou que Jarbas a procurara três dias antes de sua captura para relatar suas desconfianças. Segundo a advogada, Jarbas disse que sabia que seria preso em poucos dias, que o delegado Fleury estava em Recife e que sabia da infiltração e traição do ex-cabo Anselmo. Mércia relatou, ainda, que na noite do dia 8 de janeiro, a mãe de Jarbas a procurou dizendo que seu filho tinha sido levado da livraria onde trabalhava por dois homens desconhecidos.

Outros militantes foram presos no mesmo dia. Sonja Cavalcanti, proprietária da boutique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua boutique por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá). Sonja relatou que a ação fora muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.⁶

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua butique. Nesse dia também foram efetuadas as prisões de Eudaldo, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participara da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação fora paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que “todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes”. Segundo Mércia, particularmente, o corpo de Jarbas estava tão inchado que não coube em um caixão normal. Ela relatou ainda:

“Jarbas, que eu conhecia muito, estava também numa mesa. Estava com uma Zorba azul clara e tinha uma perfuração de bala na testa e uma no peito e uma mancha profunda no pescoço de um lado só, como se fosse corda. E eu fiquei com os olhos muito abertos e a língua fora da boca. Me deixou assim muito chocada”.

A mãe de Jarbas também esteve no necrotério e reconheceu o corpo do filho. Não obstante, Jarbas foi enterrado como indigente

no cemitério da Várzea. Posteriormente, a família conseguiu autorização para enterrá-lo e resgatou o corpo.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como *Sítio São Bento*, e não no local indicado como a *Granja São Bento*, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado pela literatura como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de *Sítio São Bento* e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem em perigo de vida e levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de “Cabo Anselmo”.

A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a *Granja São Bento*, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do *Sítio São Bento*.

Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como “Sítio dos Cabeludos” e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os cor-

pos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Jarbas, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

1.2 DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: n/i

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima

Delegado do DOPS/SP: Sérgio Fernando

Delegado do DOPS/SP: Carlos Alberto Augusto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE).	Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Anselmo dos Santos.		Informante.	Prisão arbitrária, que levou à morte.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura.	Recife (PE).	<i>Relatório de Paquera</i> , que demonstra a atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio.
Carlos Alberto Augusto.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Participação da operação que capturou os militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0032_0009, pp. 51-71.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4.	Ofício nº 002/75-GAB/ CI/DPF, de 17/3/1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Relata a versão oficial segundo a qual os seis militantes da VPR foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/ PE, no dia 8/1/1973, no município de Paulista no loteamento São Bento [...]”.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, de 12/1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Jarbas, “JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/1973, ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.	Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4.	DEOPS/SP.	Registra pronunciamento da VPR, de 2/1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0032_0009, pp. 51-71.	Documento nº 09/143 – DOPS/SP. <i>Relatório de Paquera</i> .	Informante “Cabo Anselmo”.	Relatório enviado pelo “Cabo Anselmo” ao DOPS/SP, na condição de agente infiltrado na VPR, em que presta informações sobre os militantes da VPR que serão vítimas da chacina na Chácara de São Bento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0044_0003, pp. 3-4.	Declaração.	CEMDP.	Declaração de Tércia Maria Rodrigues Mendes, mulher de Jarbas, a respeito das circunstâncias de sua captura e do reconhecimento do seu corpo no necrotério pela sua mãe.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0044_0003, p. 5.	Declaração de Óbito, 29/1/1973.	Coordenação de Saúde.	Declaração de óbito registrada com “identidade desconhecida” e data do óbito 9/1/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0044_0003, pp. 13-14.	Perícia Tanatoscópica, 9/1/1973.	Instituto Médico-Legal de Pernambuco.	Perícia Tanatoscópica registrada com “identidade desconhecida”, com posterior informe de que se tratava de Jarbas Pereira Marques.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0044_0003, p. 15.	Ofício nº 26, de 24/1/1973.	DOPS/PE.	Declaração do delegado Reinaldo Oliveira Acioly, do DOPS/PE, ao IML, afirmando que Rosália Pereira Marques, mãe de Jarbas, reconheceu seu corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 73.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento da advogada Mércia Albuquerque Ferreira à CEMDP, em que narra ter visto o corpo de Jarbas no necrotério.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad.	Testemunho prestado à CEMVDHC em 14/11/2013.	Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação.
Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da butique Chica Boa e testemunha ocular.	Testemunho prestado à CEMVDHC em 12/12/2013.	Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51.	Afirma que o CIE tomou parte da operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jarbas Pereira Marques foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Jarbas Pereira Marques, assim como a continuidade das investigações para apurar as circunstâncias da morte e identificação dos demais agentes envolvidos e suas responsabilizações.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

2 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

3 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0032_0008, pp. 85-97.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0032_0009, pp. 51-71.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_ATO_0069_0004, pp. 62-63.



JOSÉ MANOEL DA SILVA

FILIAÇÃO: Luiza Elvira da Silva e Manoel José da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/12/1940, Toritama (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: cabo da Marinha (ex-militar)

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre e 9/1/1973, Paulista (PE)

BIOGRAFIA

José Manoel alistou-se na Marinha e serviu em Natal em 1960. Foi cabo até ser excluído dos quadros da Marinha, em 1964, por sua participação nas mobilizações dos marinheiros e nas manifestações do Sindicato dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro, durante o período que precedeu a derrubada do presidente João Goulart. Retornou para Natal e, posteriormente, para Toritama, no interior de Pernambuco, onde trabalhou como taxista e almoxarife até abrir seu negócio próprio, um comércio de calçados. A partir de contatos com ex-companheiros das mobilizações dos marinheiros, então engajados na resistência contra a ditadura, José Manoel ingressou na VPR e passou a atuar na região como suporte para a organização da guerrilha. Era casado com Genivalda Melo da Silva, com quem teve três filhos: Auro Vladimir, Ana Valéria e Andréa Virgínia. Vivia legalmente com sua família, tendo domicílio e local de trabalho conhecidos. José Manoel foi uma das vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento. Algum tempo depois da morte de José Manoel, a sua esposa, Genivalda, foi presa e estuprada.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Manoel da Silva foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

(Processo nº 120/96). Seu processo foi deferido em 29 de fevereiro de 1996, por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem*, e seu processo foi parcialmente deferido pela Comissão de Anistia em 22 de setembro de 2010. Em 1995, após sua esposa recuperar seus restos mortais, José Manoel recebeu homenagens em seu sepultamento em Toritama (PE), prestadas pela Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Segurança de Pernambuco e por organizações como o grupo Tortura Nunca Mais.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Manoel foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O “Cabo Anselmo” era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou

a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de dismantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.¹

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses (6) seis lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do DEOPS/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.²

Não obstante, a tal versão foi mantida pelos relatórios das FFAA enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Sobre José Manoel, consta no Relatório da Marinha, “JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança”.³

As investigações realizadas pela CEMDP, pela CEMVDHC e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão oficial pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, “apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo”.⁴

Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo *Relatório de Paquera* produzido pelo “Cabo Anselmo” e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.⁵

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Segundo as declarações de Nivaldo Martins da Silva, João Joaquim Nunes Filho e Ivo João Tavares, anexadas ao processo da CEMDP, José Manoel da Silva foi capturado no dia 7 de janeiro de 1973, em um posto de gasolina localizado na rodovia BR-104, próxima a Toritama (PE), por três pessoas que se diziam agentes da Polícia Federal, e transportado em uma Variant preta com o emblema do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá).

Os demais militantes foram presos no dia seguinte, 8 de janeiro de 1973. Em

depoimento à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpaticante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no “aparelho” de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na boutique de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da boutique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em seu estabelecimento por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Inbra. Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.⁶

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua boutique. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado à CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

No depoimento prestado em 1996, à CEMDP, a advogada Mércia de Albuquerque

relatou que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que “todos os corpos estavam muito estragados, com marcas de pancadas, cortes”.⁷

O Laudo de Inspeção Médico-Legal de Corpo registra que o cadáver de José Manoel estava em “completo estado de rigidez” e não registra as marcas de algemas ou de cordas nos seus pulsos, que podem ser observadas nas ilustrações fotográficas que acompanham o laudo.

Embora os órgãos de segurança tivessem conhecimento da sua verdadeira identidade, José Manoel foi sepultado como indigente e com identidade desconhecida no Cemitério da Várzea, em Recife (PE). Em 1975, com a ajuda do coveiro, a sua esposa, Genivalda, conseguiu resgatar seus ossos e enterrá-los, dentro de um saco plástico, perto de uma árvore na entrada do cemitério. Somente em março de 1995, os restos mortais foram retirados pela família e trasladados para Toritama, terra natal de José Manoel.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como *Sítio* São Bento, e não no local indicado como *Granja* São Bento, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de *Sítio* São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem em perigo de vida e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento

situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de “Cabo Anselmo”.

A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como “Sítio dos Cabeludos” e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos, inclusive Evaldo que, pela versão oficial, teria fugido e, no dia seguinte, sido localizado e morto em Olinda.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de José Manoel, sendo mais provável que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

1.2 DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de

São Paulo: general Servulo Mota Lima

Delegado do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

Delegado do DOPS/SP: Carlos Alberto Augusto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE).	Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão.
José Anselmo dos Santos.		Informante.	Prisão arbitrária, que levou à morte.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura.	Recife (PE).	<i>Relatório de Paquera</i> , que demonstra a atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio.
Carlos Alberto Augusto.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Participação da operação que capturou os militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4.	Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, 17 de março de 1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Registra a versão oficial segundo a qual os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, de dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa sobre José Manoel: “JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.	Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4.	DEOPS/SP.	Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0032_0009, pp. 51-71.	Documento nº 09/143 – DOPS/SP – <i>Relatório de Paquera</i> .	Informante “Cabo Anselmo”.	Registra o contato do agente infiltrado “Cabo Anselmo” com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, pp. 44-46.	Declaração, 25/9/1995.	Cartório Único de Toritama (PE).	Declarações de Nivaldo Martins da Silva, João Joaquim Nunes Filho e Ivo João Tavares sobre as circunstâncias em que José Manoel foi capturado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, p. 49.	Exame em local de ocorrência, 14/2/1973.	Instituto de Polícia Técnica – Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Laudo pericial do local da Chácara São Bento e evidência de que não há marcas de tiro nas paredes da casa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, p. 62.	Ilustração fotográfica, 14/2/1973.	Instituto de Polícia Técnica – Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Reproduções fotográficas da Chácara São Bento e de alguns corpos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, p. 91.	Perícia Tanatoscópica, 9/1/1973.	Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.	Laudo registrado em nome de José Manoel da Silva.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, pp. 47-48.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria da Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio sobre a captura de Pauline Philipe e Soledad Barrett por agentes do Estado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 73.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, p. 90.	Ofício no 3, 9/1/1973.	DOPS/DSS.	Ofício assinado pelo delegado Reivaldo Oliveira Acioly encaminhando 5 (cinco) cadáveres ao necrotério, sendo que somente dois são identificados: José Manoel da Silva e Soledad Barrett Viedma.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, p. 20.	Termo de declaração, 21/12/1994.	Assessoria Jurídica da EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana de Recife.	Depoimento de Otoniel Soares da Silva, coveiro do Cemitério da Várzea à época do episódio, em que declara que se lembra do sepultamento de cinco cadáveres de identidade desconhecida nas covas reservadas para indigentes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0052_0002, p. 19.	Termo de traslado.	EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana de Recife.	Termo de traslado dos restos mortais de José Manoel do Cemitério da Várzea para o Cemitério São Jorge, em Toritama (PE), no dia 16 de março de 1995.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad.	Testemunho prestado à CEMVDHC, em 14/11/2013.	Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação.
Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da boutique Chica Boa e testemunha ocular.	Testemunho prestado à CEMVDHC, em 12/12/2013.	Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo da CNV: 00092_000307_2013_51.	Afirma que o CIE tomou parte na operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, pôde-se concluir que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio divulgada à época dos fatos.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de José Manoel da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

2 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

3 – Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009 pp. 73-75.



PAULINE PHILIPPE REICHSTUL

FILIAÇÃO: Ethel Reichstul e Selman Reichstul

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/7/1947, Praga, Tchecoslováquia

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: psicóloga

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária – VPR

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 7 e 9/1/1973, Paulista/Abreu e Lima (PE)

BIOGRAFIA¹

Natural de Praga e filha de judeus poloneses sobreviventes da Segunda Guerra Mundial, Pauline viveu pouco tempo na Tchecoslováquia. Quando ela tinha apenas 18 meses, a família mudou-se para Paris, onde permaneceu até 1955, ano em que migraram para o Brasil. Fixaram residência em São Paulo e, com 8 anos de idade, Pauline foi estudar no Liceu Pasteur. Depois de passar por Israel e ficar curtos períodos na Dinamarca e na França, Pauline se estabeleceu na Suíça em 1966 e graduou-se em Psicologia pela Universidade de Genebra em 1970. Nesse período, integrou-se ao movimento de resistência constituído no exterior para denunciar as graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura brasileira. Namorou e, mais tarde, casou-se com Ladislav Dowbor, dirigente da VPR que havia sido banido do Brasil em junho de 1970, por ocasião do sequestro do embaixador alemão. Em face dos limites da resistência articulada no exterior, Pauline regressou ao Brasil em 1972, em momento de forte repressão política durante o governo Médici, para se engajar na luta armada. Ingressou na VPR, recebeu treinamento militar em Cuba e, ao retornar ao Brasil, fixou-se em Pernambuco junto com outros integrantes da organização. A instalação de quadros da VPR no Nordeste com o objetivo de organizar um movimento guerrilheiro na região já revelava a atuação do agente infiltrado “Cabo Anselmo” no sentido de prepa-

rar uma emboscada para os militantes. Pauline era companheira de Eudaldo Gomes da Silva, também morto no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Pauline Philipe Reichstul foi reconhecida como morta política pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1999, com a indenização recebida pela CEMDP, seu irmão fundou o Instituto Pauline Reichstul de Educação Tecnológica, Direitos Humanos e Defesa do Meio Ambiente, organização não-governamental que atende crianças e adolescentes, especialmente no Conjunto Taquari, em região carente de Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pauline foi morta, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do Delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a cola-

boração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O “Cabo Anselmo” era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de dismantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.²

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Deops/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.³

Não obstante, tal versão foi man-

tida pelos Relatórios das FFAA enviados ao então Ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Pauline, consta no Relatório da Marinha que “foi morta em Paulista/PE, em 8/1/73, ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança”.⁴

As investigações realizadas pela CEMDP, pela CEMVDHC e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão oficial pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, “apresentava vários orifícios produzidas por projéteis de arma de fogo”.⁵ Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo “Relatório de Paquera” produzido pelo “Cabo Anselmo” e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.⁶

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Em depoimento prestado para a CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no “aparelho” de Anselmo no dia 7/1 e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na boutique de Sonja Maria

Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da boutique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua boutique por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.⁷

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o Delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua boutique. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do Delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que “todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes e que me impressionou foi porque aqueles corpos estavam desnudados e todos os corpos estavam inchados”. Em particular, sobre a situação do corpo de Pauline, descreveu a advogada:

[...] estava também deitada numa mesa a Pauline, eu então cobri com uma toalha que tinha na entrada do necrotério, uma toalha de mão mas era grande eu botei por cima do corpo dela. Pauline tinha a boca arrebitada, tinha marcas pela testa, pela cabeça e o corpo muito marcado [...].⁸

Ainda sobre as marcas no corpo de Pauline, o Laudo de Perícia em Local de Ocorrência registrou: “O corpo apresentava as seguintes lesões, todas características das produzidas por projétil de arma de fogo: quatro na cabeça, sendo uma na região occipital, uma na região frontal, uma na região mentoniana, e uma na região parietal esquerda”, que caracterizam execuções de pessoas indefesas. Além disso, tanto o laudo da Inspeção Médico Legal de corpo quanto o laudo da Perícia Tanatoscópica descreveram: “escoriações e equimoses violáceas, generalizadas”, que são lesões próprias de vítimas de violência e tortura, e não de tiroteio, como havia concluído o Relatório da Morte de Pauline Reichstul anexo da Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos ao processo da CEMDP.⁹

Embora os órgãos de segurança soubessem a identidade de Pauline, ela foi considerada desconhecida e sepultada como indigente no Cemitério da Várzea, em Recife. Em 12 de janeiro de 1973, o diretor da Seção Administrativa do Departamento de Ordem Social/PE autorizou a exumação e o traslado do corpo para São Paulo. A família sepultou o corpo de Pauline no Cemitério Israelita (PE).

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como Sítio São Bento, e não no local indicado como a Granja São Bento, localizado

em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de Sítio São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem em perigo de vida e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de “Cabo Anselmo”. A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como “Sítio dos Cabeludos” e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local,

onde teriam sido torturados e mortos, inclusive Evaldo que, pela versão oficial, teria fugido e, no dia seguinte, localizado e morto em Olinda.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Pauline, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de

Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

1.2. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general

Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado Maior do IV

Exército: general de Brigada Everaldo

José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar:

general de Divisão Carlos Alberto

Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: n/i

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de

São Paulo: general Servulo Mota Lima

Delegado do DOPS/SP: Sérgio

Fernando Paranhos Fleury

Delegado do DOPS/SP: Carlos Alberto

Augusto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE.	Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão.
José Anselmo dos Santos.		Informante.	Prisão arbitrária, que levou à morte.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura.	Recife, PE.	“Relatório de Paquera”, que demonstra a atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio.
Carlos Alberto Augusto.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Participação da operação que capturou os militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 1-4 (Fundo: SNI).	Ofício no 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Registra a versão oficial segundo a qual os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, de dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Pauline, que “foi morta em Paulista/PE, em 8/1/73, ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança”.
Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2 (Fundo CISA).	Informação no 217/DIS-COMZAE-4.	Deops/SP.	Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71 (Fundo CEMDP).	Documento no 09/143 – DOPS/SP – “Relatório de Paquera”.	Informante “Cabo Anselmo”.	Registra o contato do agente infiltrado “Cabo Anselmo” com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004 p. 62 (Fundo: CEMDP).	Depoimento (7/2/1996).	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Sonja Maria, que relata a captura de Pauline e Soledad em sua boutique, no dia 8/1/1973.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004 pp. 65- (Fundo: CEMDP).	Exame em Local e Ocorrência (14/2/1973).	Secretaria de Justiça de Pernambuco – Instituto de Polícia Técnica.	Registro do estado do corpo de Pauline quando encontrado.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004. p. 95 (Fundo: CEMDP).	Inspeção Médico Legal de corpo (9/1/1973).	IML/PE.	Registro da inspeção com “identidade desconhecida” e descrição de hematomas.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004 pp. 99 (Fundo: CEMDP).	Perícia Tanatoscópica (9/1/1973).	IML/PE.	Registro da inspeção com “identidade desconhecida” e descrição de hematomas.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004 pp. 100 (Fundo: CEMDP).	Ofício nº 026/73 – AS – DOS (12/1/1973).	DOPS/PE.	Autorização para exumação e traslado do corpo de Pauline do Cemitério da Várzea, onde foi enterrada com identidade desconhecida, para a cidade de São Paulo.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009 p. 74 (Fundo: CEMDP).	Depoimento (7/2/1996).	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam.
Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 4-13 (Fundo: CEMDP).	Relatório da morte de Pauline Reichstul.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Relatório sobre as circunstâncias de morte de Pauline a partir da análise de laudos de perícia local e exame necroscópico.
APEJE, DOPS-PE (Fundo nº 25.819).	Prontuário Individual DOPS no 19.849, em 15/1/1973.	DOPS/PE.	O prontuário indica o codinome “Silvana” para Pauline.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad.	Testemunho prestado à CEMVDHC em 14/11/2013.	Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do Delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação.
Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da boutique Chica Boa e testemunha ocular.	Testemunho prestado à CEMVDHC em 12/12/2013.	Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o Delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Marival Chaves Dias do Canto, e x-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51.	Afirma que o CIE tomou parte da operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Pauline foi presa e morta sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio,

divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Pauline Philippe Reichstul, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 329; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009,; pp. 412-413.

2 – Arquivo Nacional, Fundo SNI, BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001. pp. 1- 4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-74.

9 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 4-13.



SOLEDAD BARRETT VIEDMA

FILIAÇÃO: Deolinda Viedma Ortiz e Alex Rafael Barrett

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/1/1945, Laureles (Paraguai)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: dançarina folclórica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 7 e 9/1/1973, Paulista/Abreu e Lima (PE)

BIOGRAFIA¹

Soledad nasceu no Paraguai e teve a sua vida muito conturbada desde criança, uma vez que seus pais e seu avô eram militantes de esquerda e constantemente tinham que mudar de país por questões de segurança. Soledad era neta de Rafael Barrett, escritor anarquista espanhol que viveu e militou boa parte da vida no Paraguai, e filha de Deolinda Viedma Ortiz e Alex Rafael Barrett, militantes comunistas. Segundo o testemunho de sua irmã, o nome de Soledad simbolizava a ausência de seu pai, que ficou preso por longos períodos. Em razão das perseguições sofridas, a família fugiu do Paraguai para a Argentina quando Soledad tinha apenas três meses de idade, e lá permaneceu por quatro anos. Regressaram então para o Paraguai, mas voltaram a se exilar, dessa vez no Uruguai, para escapar da ditadura de Stroessner. Desde a adolescência, Soledad militava no movimento estudantil e se dedicava a atividades artísticas como dançarina folclórica. Enquanto vivia em Montevidéu, em 1962, com 17 anos, Soledad foi raptada por um grupo neonazista que tentou obrigá-la a gritar palavras de ordem em exaltação a Hitler e contrárias à Revolução Cubana. Como Soledad resistiu, os sequestradores gravaram em sua pele uma cruz gamada, símbolo nazista.

A partir de então, Soledad passou a ser perseguida politicamente no Uruguai e resolveu seguir para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha e conheceu José Maria Ferreira de Araújo, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) que tinha sido banido do Brasil por ter participado da mobilização dos marinheiros quando era um jovem oficial. Soledad e José Maria se casaram e tiveram uma filha, a quem deram o nome de Ñasaindy de Araújo Barrett. Em 1970, José Maria retornou ao Brasil para atuar na resistência contra a ditadura e, um ano depois, veio Soledad. Quando chegou ao país, entretanto, Soledad descobriu que José Maria tinha sido preso e morto no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), entre junho e julho de 1970. Recebida pelo ex-cabo José Anselmo dos Santos, Soledad se estabeleceu em Pernambuco no contexto de reorganização da VPR no Nordeste. Passou a ter um relacionamento afetivo com o “Cabo Anselmo”, com quem vivia em aparelho situado em Rio Doce. Como meio de levantar recursos, Soledad vendia tecidos em consignação para a boutique Chica Boa, situada no bairro de Boa Viagem, em Recife. Soledad foi uma das vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação articulada

a partir da atuação do “Cabo Anselmo” como agente infiltrado. Suspeita-se que, quando foi morta, Soledad esperava um filho de Anselmo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Soledad Barrett Viedma foi reconhecida como morta política pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Soledad recebeu diversas homenagens artístico-culturais, como a música “Soledad Barrett”, do cantor e compositor Daniel Viglietti, e o poema “Muerte de Soledad”, escrito pelo poeta uruguaio Mario Benedetti. Em São Paulo, ela foi homenageada tendo seu nome dado a um centro de educação infantil no Jardim Adelfiore, em Pirituba.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Soledad foi morta junto com outros cinco integrantes da VPR entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O “Cabo” Anselmo era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de dismantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.²

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram tal versão e, em fevereiro de 1973, publicaram, no Chile, um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou este congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.³

Não obstante, essa versão foi mantida pelos Relatórios das Forças Armadas enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Soledad, consta no relatório da Marinha: “JAN/73, 08/01/73, terrorista e agitadora. Foi morta em Paulista/PE ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança”.⁴

As investigações realizadas pela CEMDP, pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão apresentada pelos órgãos da repressão pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, “apresentava vários orifícios produzidas por projéteis de arma de fogo”.⁵ Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo *Relatório de Paquera* produzido pelo “Cabo Anselmo” e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.

Há uma particularidade no caso de Soledad, uma vez que ela mantinha uma relação afetiva com o “Cabo Anselmo”. Os dois moravam juntos no aparelho situado em Rio Doce, e o informante se aproveitou dessa proximidade para viabilizar o plano de eliminação dos integrantes da VPR. No relatório enviado ao DOPS/SP, Anselmo chega a fazer um apelo em relação a Soledad, dizendo: “Estou muito ligado afetivamente a ela. Mas, no entanto, prezo o que estou reconquistando. Caso seja possível, desejar que sua solução final fosse expulsão do Brasil, ou pelo menos, não fosse extrema”.⁶

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Em depoimento prestado à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no “aparelho” de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o Centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na butique de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da butique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua butique por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.⁷ Um folheto de propaganda da butique Chica Boa foi encontrado dentro da bolsa de Soledad, corroborando o depoimento de Sonja Maria.

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua butique. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo e Jorge Barret. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, participaram da operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR, pelo Centro de Informações do Exército, José Brant, Paulo Malhães, Félix Freire

Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que “todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes e que me impressionou foi porque aqueles corpos estavam desnudados e todos os corpos estavam inchados”. Em particular, sobre a situação do corpo de Soledad, descreveu a advogada:

[...] em um barril estava Soledad Barrett Viedma, ela estava despida tinha muito sangue nas coxas, nas pernas e no fundo do barril onde se encontrava também um feto. Eu fiquei horrorizada, como Soledad estava em pé com os braços caídos ao lado do corpo eu tirei a anágua e coloquei no pescoço dela, era uma mulher muito bonita [...] A Soledad estava com os olhos muito abertos com expressão muito grande de terror, a boca estava entreaberta e o que mais me impressionou foi o sangue coagulado em grande quantidade que estava, eu tenho a impressão que ela foi morta e ficou algum tempo deitada e a trouxeram, e o sangue quando coagulou ficou preso nas pernas porque era uma quantidade muito grande e o feto estava lá nos pés dela, não posso saber como foi parar ali ou se foi ali mesmo no necrotério que ele caiu, que ele nasceu, naquele horror.⁸

O Laudo de Perícia em Local de Ocorrência registra marcas no pulso de Soledad, possivelmente produzidas por algemas ou cordas. Descreve, ainda, que ela recebeu dois tiros no pescoço e quatro tiros na cabeça, indicando que foi executada após sujeição física. Tais aspectos notados no cadáver da militante refutam igualmente a versão de morte em tiroteio.

Embora os órgãos de segurança tivessem a identificação de Soledad, ela

foi considerada desconhecida e sepultada como indigente no Cemitério da Várzea, no Recife. Até o momento, seus restos mortais não foram localizados e identificados.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como Sítio São Bento, e não no local indicado como a Granja São Bento, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de Sítio São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem sob risco de morte e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de “Cabo” Anselmo. A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do lo-

cal como “Sítio dos Cabeludos” e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela Polícia Científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Soledad, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima (PE).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO OU NA MORTE

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.		Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE.	Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão.

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

1.2. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: N/I

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima

Delegado do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

Delegado do DOPS/SP: Carlos Alberto Augusto

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Anselmo dos Santos.		Informante.		Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura.	Recife, PE.	<i>Relatório de Paquera</i> , que demonstra a atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio.
Carlos Alberto Augusto.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte	Participação da operação que capturou os militantes da VPR	Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.	Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, 17/3/1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Registra a versão dos órgãos de repressão segundo a qual os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, de dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Soledad: “JAN/73, 08/01/73, terrorista e agitadora. Foi morta em Paulista/PE ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.	Informação nº 217/DIS-COMZAE-4.	DEOPS/SP.	Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão dos órgãos de repressão sobre a morte do grupo da VPR e responsabilizando o “Cabo” Anselmo pela delação dos militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0008, pp. 78-87.	Laudo de perícia em local de ocorrência.	Instituto de Polícia Técnica – PE.	Descreve o imóvel onde teria ocorrido o suposto tiroteio e o estado dos corpos das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0008, pp. 88-108.	Ilustração fotográfica.	Secretaria de Segurança Pública.	Fotografias que acompanham o laudo da Perícia em Local de Ocorrência.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0008, p. 72.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Sonja Maria, que relata a captura de Pauline e Soledad em sua butique, no dia 8/1/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0008, p. 115.	Perícia Tanatoscópica, 9/1/1973.	Instituto Médico- Legal de Pernambuco.	O laudo está registrado com o nome de Soledad Barrett Viedma, demonstrando o conhecimento da sua identidade.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, p. 74.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0008, p. 74.	Documento nº 09/143 – DOPS/SP – “Relatório Paquera”.	Informante “Cabo” Anselmo.	Registra o contato do agente infiltrado “Cabo Anselmo” com as vítimas antes da chacina, e sua colaboração com os órgãos da repressão.
APEJE – DOPS.	Prontuário Individual DOPS nº 19.848, 15/1/1973.	DOPS/PE.	Apresenta dados de qualificação, antecedentes e as circunstâncias de morte, segundo a versão oficial de tiroteio divulgada à época.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad.	Testemunho prestado à CEMVDHC, 14/11/2013.	Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação.
Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da boutique Chica Boa e testemunha ocular.	Testemunho prestado à CEMVDHC, 12/12/2013.	Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto. Ex-sargento do Exército.	Arquivo CNV: 00092.000929/2012-07 Depoimento prestado à CNV, 30/10/2012.	Afirma que o CIE tomou parte na operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Soledad Barrett Viedma foi presa e morta sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio, divulgada à época dos fatos, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito de Soledad Barrett Viedma, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 328; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 413-414; PAREDES, Roberto. *Rebeldes por la patria*. Secretaría de la Mujer de la Presidencia de la República. Comité de Género de la Itaipu Binacional. *Colección Kuña Reko*. Asunción, Paraguay: Editorial Servilibro, 2011.

2 – Arquivo Nacional: SNI, BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1- 4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

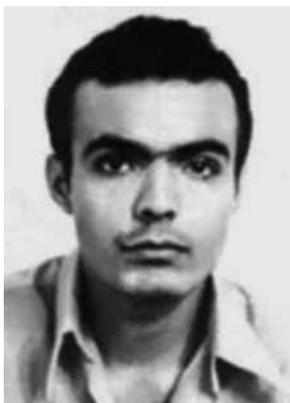
4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-74.



EUDALDO GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO: Isaura Gomes da Silva e João Gomes da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/10/1947, Bom Conselho (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 7 e 9/1/1973, Paulista/Abreu e Lima (PE)

BIOGRAFIA¹

Eudaldo Gomes da Silva nasceu em Bom Conselho (PE) e estudou até o fim do curso secundário na Escola 2 de Julho, onde seu pai era carpinteiro. Iniciou sua militância política no movimento estudantil, quando cursava agronomia na Universidade Federal da Bahia, em Cruz das Almas (BA). Foi presidente do diretório acadêmico da sua faculdade e membro do Diretório Central dos Estudantes, em 1968. Foi preso no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Em 1969, optou por não concluir o curso e entrou para a clandestinidade, tornando-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Sua segunda prisão ocorreu em junho de 1970, no Largo da Glória, no Rio de Janeiro (RJ). Foi um dos 39 presos políticos banidos do Brasil, no dia 15 de junho de 1970, trocados pelo embaixador alemão, Ehrenfried von Holleben. Exilado na Argélia, seguiu para Cuba, onde fez treinamento de guerrilha. Retornando ao Brasil, instalou-se em Recife e viveu com Pauline Reichstul. Os dois foram vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Eudaldo Gomes da Silva foi reconhecido como morto político pela Comissão

Especial sobre Mortos de Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 2 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Salvador (BA) e Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eudaldo foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O “Cabo Anselmo” era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de dismantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), relatou que os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.²

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram, no Chile, um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o “Cabo Anselmo” pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.³

Não obstante, a versão dos órgãos de repressão foi mantida pelos relatórios das Forças Armadas enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Eudaldo, consta no relatório da Marinha: “JAN/73. terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE, em 8/1/73 ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos”.⁴

As investigações realizadas pela CEMDP, pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão apresentada pelos órgãos da repressão pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, “apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo”.⁵ Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de “Cabo” Anselmo como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo “Relatório de Paquera”, produzido pelo “Cabo Anselmo” e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.⁶

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Em depoimento prestado à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no “aparelho” de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na *boutique* de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa

Viagem (PE). Segundo Jorge, Anselmo deixou Eudaldo em um hotel para trocar dinheiro, onde possivelmente foi preso em uma emboscada.

Sonja Cavalcanti, proprietária da *boutique* Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua *boutique* por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.⁷

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua *boutique*. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo e Jorge Barrett. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo Centro de Informações do Exército (CIE), de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que “todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes”.⁸

O Laudo de Perícia em Local de Ocorrência registrou que no corpo de Eudaldo

foram observadas lesões “com característica de produzidas por projétil de arma de fogo: quatro na cabeça, sendo uma na região orbitária esquerda, uma na região frontal, uma na região parotideo-masseterina direita, e uma na região masseterina esquerda”. Como observa o Relatório da morte de Eudaldo elaborado pela Comissão de Familiares, os quatro tiros na cabeça indicam o “estilo de execuções de pessoas indefesas”.⁹

Eudaldo foi enterrado como indigente, com identidade desconhecida, no Cemitério da Várzea, em Recife. Seus restos mortais ainda não foram localizados.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como Sítio São Bento, e não no local indicado como a Granja São Bento, localizada em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Esse aparelho era chamado pelos membros da organização de Sítio São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem correndo risco de morte e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e “Cabo Anselmo”. A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, do aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, te-

ria sido utilizada pela repressão para a encaenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como “Sítio dos Cabeludos” e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local onde teriam sido torturados e mortos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Eudaldo, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou Abreu e Lima, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

1.2. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do IV Exército: general Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva
Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: N/I

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel
Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima
Delegado Chefe do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury
Delegado do DOPS/SP: Carlos Alberto Augusto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE).	Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Augusto.	DOPS/ SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Participação da operação que capturou os militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.
José Anselmo dos Santos.		Informante.	Prisão arbitrária, que levou à morte.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura.	Recife (PE).	“Relatório de Paquera”, que demonstra a atuação de “Cabo Anselmo” como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4.	Ofício nº002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Registra a versão dos órgãos de repressão segundo a qual os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/ PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Eudaldo: “JAN/73. terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE, em 08/01/73 ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.	Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4.	DEOPS/SP.	Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão dos órgãos de repressão sobre a morte do grupo da VPR e responsabilizando o “Cabo” Anselmo pela delação dos militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.	Documento nº 09/143 – DOPS/SP – “Relatório de Paquera”.	Informante “Cabo” Anselmo.	Registra o contato do agente infiltrado “Cabo” Anselmo com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, p. 62.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Sonja Maria, que relata a captura de Pauline e Soledad em sua <i>boutique</i> , em 8/1/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-113.	Laudo de Perícia em Local de Ocorrência e Ilustração Fotográfica.	Instituto de Polícia Técnica (PE).	Descreve o imóvel onde teria ocorrido o suposto tiroteio e o estado dos corpos das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-75.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, p. 121.	Perícia Tanatoscópica.	Instituto Médico-Legal (IML) de Pernambuco.	Descreve lesões sofridas por Eudaldo, que consta com “identidade desconhecida”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad.	Testemunho prestado à CEMVDHC, 14/11/2013.	Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação.
Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da <i>boutique</i> Chica Boa e testemunha ocular.	Testemunho prestado à CEMVDHC, 12/12/2013.	Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV, 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51.	Afirma que o CIE tomou parte na operação que levou à Chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eudaldo foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações para apurar as circunstâncias de morte e a responsabilização dos agentes estatais, bem como a emissão da certidão de óbito e a realização de buscas para localização e identificação do corpo.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 329-330; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 410-411.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009 pp. 73-75.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, p. 31.



Evaldo Luiz Ferreira de Souza

FILIAÇÃO: Maria Odete de Souza e Favorino Antônio de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/6/1942, Pelotas (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: marinheiro (ex-militar)

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 7 e 9/1/1973,

Olinda ou Paulista ou Abreu e Lima (PE)

BIOGRAFIA¹

Gaúcho de Pelotas, Evaldo formou-se como mecânico-ajustador pelo Senai. Ainda muito jovem, ingressou na Escola de Aprendizes da Marinha, em Santa Catarina, e mudou-se para o Rio de Janeiro em 1962, com o intuito de seguir carreira e continuar seus estudos. Tornou-se marinheiro e se engajou nas mobilizações ocorridas na Armada no período anterior à queda do presidente João Goulart. Foi companheiro do “Cabo” Anselmo nesse período e participou com ele da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais. Após o golpe de Estado de abril de 1964, Evaldo ficou preso durante nove meses e foi expulso da Marinha. Quando liberado, retomou a sua militância política, vinculando-se ao Movimento Nacional Revolucionário (MNR). Em 1966, Evaldo foi julgado e condenado pela Auditoria da Marinha a cinco anos e um mês de prisão. Optou pelo exílio e permaneceu oito anos no exterior. Passou cinco anos em Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha, já engajado aos quadros da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Quando regressou ao Brasil, instalou-se em Recife no contexto de reorganização da VPR no Nordeste. Evaldo Luiz Ferreira de Souza foi uma das vítimas do episódio conhecido Massacre da Chácara São Bento, em Pernambuco.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Evaldo Luiz Ferreira de Souza foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Processo 136/96). O processo foi deferido em 8/2/1996, por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Evaldo foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O “Cabo” Anselmo era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de dismantlar o movimento de guerrilha urba-

na no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto a sua atuação como agente infiltrado.

A versão oficial, veiculada pela imprensa na época, registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.² Ainda segundo a versão oficial, Evaldo teria conseguido fugir, sendo localizado no dia seguinte, em um sítio na Estrada da Santa Casa, Paulista, na localidade conhecida como Chá de Mirueira, quando teria sido morto em novo tiroteio, após reagir à voz de prisão.

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a “Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista”. Na mesma declaração, responsabilizaram o “Cabo” Anselmo pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do DEOPS/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.³

Não obstante, a versão foi mantida pelos Relatórios das FFAA enviados ao então Ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Evaldo, consta no Relatório da Marinha, “JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos”.⁴

As investigações realizadas pela CEMDP, pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão apresentada pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, “apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo”.⁵ Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de “Cabo” Anselmo como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo “Relatório de Paquera” produzido pelo “Cabo” Anselmo e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.⁶

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Segundo depoimento prestado pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, em

1996, à CEMDP, Evaldo foi preso na residência de Soledad no dia 8 de janeiro.

Em depoimento à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo Gomes da Silva dormiram no “aparelho” de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na *boutique* de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da *boutique* Chica Boa, declarou para a CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua *boutique* por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.⁷

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua *boutique*. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo Gomes da Silva, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou de sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado à CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

No depoimento prestado em 1996 à CEMDP, a advogada Mércia de Albuquerque relatou que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. Ela afirmou que “todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes”.⁸

O Laudo de Perícia em Local de Ocorrência e a Ilustração Fotográfica da vítima registram Evaldo caído com um revólver na mão. No entanto, como destacou o Relatório sobre a morte de Evaldo elaborado pela Comissão de Familiares, é inverossímil que Evaldo estivesse empunhando uma arma depois de levar inúmeros tiros. Além disso, a Perícia Tanatoscópica descreve lesões que são indicativas de tortura, e não de morte em tiroteio. Segundo o laudo, Evaldo tinha o “corpo sujo de sangue, contusões, escoriações”.

Embora os órgãos de segurança tivessem conhecimento da sua verdadeira identidade, Evaldo foi sepultado como indigente com o nome de Renato Vieira no cemitério de Santo Amaro, em Recife (PE). Seus restos mortais ainda não foram localizados.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como *Sítio São Bento*, e não no local indicado como a *Granja São Bento*, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de *Sítio São Bento* e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem sob risco de morte e para, eventualmente, levar

futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de “Cabo” Anselmo. A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a *Granja* São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do *Sítio* São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como “Sítio dos Cabeludos” e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado *Sítio* São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde

teriam sido torturados e mortos, inclusive Evaldo que, pela versão oficial, teria fugido e, no dia seguinte, localizado e morto em Olinda.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Evaldo, sendo possível que tenha ocorrido em Olinda, em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

1.1 DOI DO II EXÉRCITO

Equipe comandada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP. Há indícios de que a equipe do DOPS/SP enviada para a operação tenha sido coordenada pelo DOI do II Exército.

1.2 DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do IV Exército: general Valter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão, tortura e morte.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR.	Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE).	Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão.
José Anselmo dos Santos.		Informante.	Prisão arbitrária, que levou à morte.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura.	Recife (PE).	“Relatório de Paquera”, que demonstra a atuação de “Cabo” Anselmo como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 1-4.	Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975.	Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal.	Registra a versão oficial segundo a qual os militantes foram mortos “[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]”.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório da Marinha, de dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Evaldo: “JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.	Informação nº 217/DIS-COMZAE-4.	DEOPS/SP.	Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o “Cabo” Anselmo pela delação dos militantes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.	Documento nº 09/143 – DOPS/SP – “Relatório de Paquera”.	Informante “Cabo” Anselmo.	Registra o contato do agente infiltrado “Cabo” Anselmo com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 73.	Depoimento, 7/2/1996.	Secretaria de Justiça de Pernambuco.	Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam. Mércia relata, ainda, que Evaldo foi preso na residência de Soledad.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0032_0009, pp. 101-170.	Laudo de Perícia em Local de Ocorrência e Ilustração Fotográfica.	Instituto de Polícia Técnica (PE).	Descreve o imóvel onde teria ocorrido o suposto tiroteio e o estado dos corpos das vítimas. Registra que Evaldo estava caído empunhando um revólver.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0032_0009, pp. 172-178.	Perícia Tanatoscópica.	Instituto Médico Legal (IML) de Pernambuco.	Registra que o cadáver de Evaldo se apresentava “com o corpo sujo de sangue, contusões, escoriações”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 183.	2ª via da Certidão de óbito, 16/3/1972.	Cartório de Registro Civil.	Certidão de óbito registrada em nome de Renato Vieira; registra também que o sepultamento foi feito no Cemitério Santo Amaro, em Recife (PE).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 184.	Declaração de óbito, 10/1/1973.	Instituto de Medicina Legal – Necrotério Público.	Declaração registrada em nome de Renato Vieira

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad.	Testemunho prestado à CEMVDHC, em 14/11/2013.	Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação.
Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da <i>boutique</i> Chica Boa e testemunha ocular.	Testemunho prestado à CEMVDHC, em 12/12/2013.	Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51.	Afirma que o CIE tomou parte da operação que levou à Chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laccato).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Evaldo foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, em desconstrução da versão de tiroteio divulgada à época. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito, continuidade das investigações para apurar as circunstâncias de morte e responsáveis assim como realização de buscas para localização e identificação do corpo.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 291-294; Crímeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 330.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1- 4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-75.



ANATÁLIA DE SOUZA MELO ALVES

FILIAÇÃO: Maria Pereira de Melo e Nicácio Loia de Melo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/7/1945,

Martins, atual Frutuoso Gomes (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: costureira

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista

Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/1/1973, Pernambuco (PE)

BIOGRAFIA

Nascida no Rio Grande do Norte, Anátalia de Souza Melo Alves nasceu no município de Frutuoso Gomes. Quando tinha cinco anos, a família se mudou para Mossoró (RN), onde completou sua educação básica, concluindo o científico (atual ensino médio) no Colégio Estadual de Mossoró. Posteriormente, trabalhou na Cooperativa de Consumo Popular. Residiu em Mossoró até se casar com Luiz Alves Neto em novembro de 1968, quando passou a viver em um conjunto popular do Fundo de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Fundap), em uma casa simples. Apesar de não ter formação política, aproximou-se, assim como seu marido, do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Por conta disso, após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), mudaram-se para Recife, atuando na Zona da Mata (PE). Morreu aos 28 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de outubro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Anátalia de Souza

Melo Alves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageada pela Comissão da Memória e da Verdade da cidade Mossoró, que recebeu o seu nome. A cidade de Recife também homenageou Anátalia, ao batizar com o seu nome uma das ruas do bairro Nova Descoberta.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Anátalia de Souza Melo Alves morreu no dia 22 de janeiro de 1973, após supostamente ter se suicidado, em circunstâncias ainda não esclarecidas. Ela foi presa no dia 17 de dezembro de 1972 por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), do IV Exército, em Recife, e levada para um local desconhecido. No mesmo dia, horas antes, foram presos Luiz Alves Neto, seu marido, e José Adeildo Ramos, ambos filiados ao PCBR. Junto a Anátalia, também foram presos os militantes Edimilson Vitorino de Lima e Severino Quirino Miranda. De acordo com o cadastro de recebimento de presos, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, é possível notar que a prisão de Anátalia só foi registrada 26 dias após

o seu sequestro, quando foi encaminhada do DOI-CODI à mencionada delegacia, ligada ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de Recife, no dia 13 de janeiro de 1973. Apesar desse registro, o auto de exibição e apreensão é do dia 14 de janeiro de 1973, posterior ao seu trânsito entre cárceres.

Segundo versão apresentada pelos órgãos de segurança, como se vê no Ofício nº 20 produzido pela Delegacia de Segurança Social, Anatólia teria se enforcado com a tira de sua bolsa enquanto tomava banho nas dependências da própria delegacia, ocasião em que estava sob a vigilância do agente policial Artur Falcão Dizeu. Segundo relatou o agente, passados 20 minutos dentro do banheiro, o policial teria estranhado a demora e, após bater várias vezes, teria arrombado a porta, deparando-se, em seguida, com ela morta com a alça da bolsa envolvendo o seu pescoço. Segundo Artur Falcão, ele teria pedido ajuda a Genival Ferreira da Silva e Amilton Alexandrino dos Santos. Segundo o laudo do Instituto de Polícia Técnica (IPT) de Pernambuco, Anatólia foi encontrada deitada numa cama de campanha, o que contraria a versão de que teria morrido no banheiro. De acordo com a análise pericial, sua morte teria sido causada por asfixia por enforcamento.

Um fato obscuro, entretanto, chama a atenção para a violência presente no caso. A análise das fotos do laudo de perícia de local de ocorrência indica que seus órgãos genitais foram queimados. O laudo já citado, produzido pelo IPT, também reforça a evidência, esclarecendo que duas peças do vestuário usado pela vítima (um vestido vermelho de algodão, estampado, e uma calça *jersey* rosa) estavam parcialmente queimadas. Esse fato corrobora as declarações de algumas testemunhas, que afirmaram que Anatólia teria sido submetida a diversos tipos de tortura, incluída violência sexual.

As marcas de queimaduras se iniciavam na região pélvica, o que aponta para uma tentativa de eliminar os indícios de violência sexual. Ao mesmo tempo, um dos elementos que apontam para a inconsistência da versão apresentada pelos órgãos de repressão é o fato de uma presa incomunicável estar portando uma bolsa. Outro elemento que relativiza a versão de suicídio é o tamanho da alça da bolsa. Segundo declaração de comissionado da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), Manoel Moraes, em audiência pública realizada pela Comissão Rubens Paiva sobre os casos de Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz, realizada em 20 de fevereiro de 2013, o comprimento da alça impediria sua utilização para os fins alegados.

A CEMDP não descartou a possibilidade de se tratar de um caso de suicídio. Contudo, devido às incongruências do caso, a CEMVDHC dedicou esforços para averiguar as circunstâncias de sua morte e está em fase de finalização de um laudo pericial, que está sendo realizado pelo Instituto de Criminalística de Pernambuco.

Anatólia foi sepultada sem que a família tomasse conhecimento e sem que lhes fosse entregue a certidão de óbito. Entretanto, após investigações realizadas pela CEMVDHC, de Pernambuco, conseguiu-se localizar seu atestado de óbito, assim como informação sobre local de sepultamento no Cemitério de Santo Amaro em Recife (PE). Seu corpo já tinha sido exumado e uma urna lacrada, supostamente contendo os restos mortais de Anatólia, foi entregue aos seus familiares em 1975, com a recomendação de que não a abrissem em nenhuma circunstância. Sendo assim, os restos mortais carecem, ainda, de plena identificação.

LOCAL DE MORTE

Delegacia de Segurança Social, Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL, RECIFE, PERNAMBUCO:

Governador de Pernambuco: Eraldo Gueiros Leite

Secretário Estadual de Segurança Pública: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor geral do DOPS/PE: José Oliveira Silvestre

Delegado do DOPS/PE: Odon de Barros Dias

1.2 DOI-CODI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do IV Exército: general de Exército Valter de Meneses Pais

Chefe de Estado Maior do IV Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe de Operações da 2ª Seção do IV Exército: tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Artur Falcão Dizeu.	DOPS-Recife.	Agente auxiliar de vigilância.	Relator de suposto falso suicídio.	Recife (PE).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004.
Redivaldo Oliveira Acioly.	DOPS-Recife.	Delegado de Segurança Social.	Declara a versão de suicídio.	Recife (PE).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004.
Hilton Fernandes da Silva.	DOPS-Recife.	Agente de polícia.	Recebimento de preso encaminhado pelo DOI-CODI/IV Exército.	Recife (PE).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004_

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 48-49.	Declaração, 23/12/1972.	Anatália de Souza Melo Alves.	Depoimento prestado enquanto estava presa, semanas antes de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 69.	Registro de presos, 13/1/1973.	Delegacia de Segurança Social.	Apresenta o fichamento de Anatália no DOPS e indica que a militante foi enviada pelo DOI do IV Exército.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, p. 70.	Ocorrência.	Delegacia de Segurança Social.	Apresenta a versão de que Anatólia teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, p. 21.	Ofício nº 20, 22/1/1973.	Cartório/Delegacia de Segurança Social.	Apresenta a versão de que Anatólia teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, p. 20.	Relatório de Inspeção Médico Legal de corpo, 22/1/1973.	IML.	Apresenta a versão de que Anatólia teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, pp. 22-46.	Ilustração fotográfica, data não especificada.	Instituto de Polícia Técnica.	Imagens relacionadas ao caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, p. 50.	Ofício nº 18, 23/1/1973.	Cartório/Delegacia de Segurança Social.	Informa a morte de Anatólia supostamente por suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, p. 52.	Ofício nº 22, 23/1/1973.	Cartório/Delegacia de Segurança Social.	Encaminha o corpo de Anatólia ao necrotério público.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, p. 59.	“Subversiva suicida-se com alça da bolsa no banheiro”, 13/1/1973.	<i>Diário Popular.</i>	Apresenta a versão de que Anatólia teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0013_0004, pp. 10-18.	Exame de local da morte, 2/2/1973.	Instituto de Polícia Técnica.	Apresenta a versão de que Anatólia teria se suicidado.
Arquivo CNV, 00092.001172/2014-61.	Laudo pericial e outras revelações sobre a morte em tortura de Anatólia de Souza Melo Alves.	Instituto de Polícia Técnica – PE.	Laudo, feito à época da ocorrência, para investigação das circunstâncias de morte.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNVE ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Manoel Moraes (relatos sobre o caso de Fernando Santa Cruz para a Comissão da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, na qual é comissionado).	Arquivo CNV, 00092.002956/2014-78. Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/2/2013.	Declara que Anatólia não poderia ter cometido suicídio enforcando-se com a alça da própria bolsa, pois a mesma não teria comprimento suficiente para envolver o pescoço.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Anatólia de Souza Melo Alves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Anatólia de Souza Melo Alves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a obtenção de exatas informações sobre o seus restos mortais e para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ MENDES DE SÁ RORIZ

FILIAÇÃO: Leonina Mendes de Sá e Belarmino de Sá Roriz

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/12/1927, Crato (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: segundo sargento do Exército reformado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 17/2/1973,
Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, José Mendes de Sá Roriz, aos 15 anos, aumentou a própria idade para integrar a 9ª Companhia de Fuzileiros Navais e, assim, poder lutar na Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Foi ferido em combate e, em consequência disso, perdeu a visão de um dos olhos. Após seu retorno ao Brasil, recebeu várias condecorações por sua coragem em combate.

Em 1969, José Mendes de Sá Roriz retornou ao Brasil após saber que seu filho mais novo, Eduardo Licarião Roriz, estava com meningite. Por sua vinculação à articulação da POLOP, chamada pela imprensa de “Guerrilha de Copacabana”, foi condenado a cinco anos de reclusão pela Justiça Militar, em 27 de novembro de 1969, pena que também foi imposta aos intelectuais Rui Mauro Marini e Luiz Alberto Moniz Bandeira. Até o ano de 1973, viveu no Brasil, na clandestinidade.

Logo depois do golpe militar de 1964, foi preso e teve passagem por diferentes instalações dos órgãos de repressão, tais como a Vila Militar, o Presídio da Ilha das Flores, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e a Polícia do Exército. Em 1965, foi libertado. Em seguida, obteve asilo político no México, passando ainda pelo Chile, Peru e Uruguai.

Em 1968, sua filha de 18 anos de idade, Sueli Roriz Moreira, foi presa e leva-

da ao quartel da PE no Rio de Janeiro, por ter dado entrevista à imprensa em defesa do pai exilado, acusado pela ditadura. Em 1969, José Mendes de Sá Roriz retornou ao Brasil após saber que seu filho mais novo, Eduardo Licarião Roriz, estava com meningite. Por sua vinculação à articulação da POLOP, chamada pela imprensa de “Guerrilha de Copacabana”, foi condenado a cinco anos de reclusão pela Justiça Militar, em 27 de novembro de 1969, pena que também foi imposta aos intelectuais Rui Mauro Marini e Luiz Alberto Moniz Bandeira. Até o ano de 1973, viveu no Brasil, na clandestinidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em setembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Mendes de Sá Roriz, deferindo seu caso e publicando-o no Diário Oficial da União em 16 de junho de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro através do processo E-32/0279/009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Não obstante encontrar-se na clandestinidade, em janeiro de 1973, o local onde estava escondido no Rio de Janeiro foi encontrado e invadido por agentes da repressão, mas José conseguiu fugir. Semanas depois, no dia 28 de janeiro, a casa onde moravam a esposa e os filhos de José Roriz foi cercada. Após a invasão, os agentes da repressão ameaçaram os familiares, ameaçando de morte a neta de apenas sete meses de idade. Seu filho Eduardo, que na ocasião tinha 18 anos, foi levado como refém para o quartel da Polícia do Exército na rua Barão de Mesquita, onde funcionava o Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército. O rapaz ficou detido por três dias e foi submetido a choques elétricos, fome e sede.

Diante das ameaças à sua família, José decidiu se entregar aos órgãos de polícia do Estado em fevereiro de 1973. Apresentou-se, inicialmente, ao marechal Cordeiro de Farias, com quem havia estabelecido contato durante a campanha da Segunda Guerra Mundial, acreditando que, assim, garantiria sua vida. No dia 30 de janeiro, José Roriz, em companhia do marechal, foi ao gabinete do então comandante do I Exército, a quem se entregou. Em troca, exigiu a liberdade do seu filho, o que ocorreu logo depois. José Roriz foi preso e ficou 17 dias no DOI-CODI, de onde se presume que saiu morto.

Sua certidão de óbito, assinada pelo legista Rubens Pedro Macuco Janini, declara que José Roriz morreu em 17 de fevereiro de 1973, no Hospital Central do Exército (HCE). A certidão foi assinada pelo legista somente em 11 de julho de 1973 – cinco meses depois da data de morte nela declarada –, o que reforça a presunção de que ele teria morrido sob tortura, antes de dar entrada no HCE. O atestado de óbito não apresentou a causa da morte, ale-

gando que sua determinação dependeria dos “exames laboratoriais solicitados”.

O resultado do exame toxicológico das vísceras e do sangue de Sá Roriz foi negativo e estava disponível quase cinco meses antes da assinatura da certidão de óbito, conforme o Documento nº 432.117, do Hospital Central do Exército, enviado pelo Ofício nº 1.142, em 19 de fevereiro de 1973.

Os restos mortais de José Mendes de Sá Roriz foram enterrados no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap, no Rio de Janeiro, após muita insistência da família para liberar o corpo.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército, no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES- CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI) DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante do CODI: Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

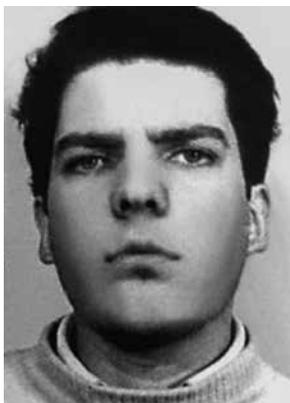
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0006, p. 17.	Certidão de óbito, 11/6/1973.	Registro civil da 11ª Circunscrição.	Informa que o local da morte foi o Hospital Central do Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0006, pp. 23-24.	Termo de declaração de George Francisco Tavares, 30/1/1996.	Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil.	Advogado de José desde 1964. Foi procurado pela esposa dele no início de 1973. Aponta que, segundo ela, naquele período José estava sendo perseguido por militares da Polícia do Exército. Menciona o sequestro do filho da vítima, Eduardo, e as exigências dos militares de que apenas o liberariam mediante sua entrega. Informa que José decidiu se entregar em troca da liberdade de seu filho. Afirma que soube posteriormente que José fora levado à presença do general Cizenio Sarney [sic], comandante do I Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0006, p. 22.	Ofício nº 5173 – exame toxicológico.	Instituto Médico-Legal SSP/RJ.	Exame toxicológico de José Mendes de Sá Roriz, realizado em 24/4/1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0006, pp. 41-45.	Relatório, sem data.	Inaíza de Sá Vitório.	Irmã de José. Aponta o sequestro do filho da vítima. Destaca que militares foram à casa de sua cunhada ameaçá-la dizendo que, se José não se entregasse, matariam Eduardo. O relato apresenta as dificuldades para encontrar informações do corpo de José no Hospital Central do Exército.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Mendes de Sá Roriz foi preso, torturado e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Mendes de Sá Roriz, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ANTONIO GUILHERME RIBEIRO RIBAS

FILIAÇÃO: Benedicta de Araújo Ribeiro

Ribas e Walter Scheiba Pinto Ribas

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/9/1946, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante/bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 20/2/1973 ou 28/11/1973 ou 29/11/1973 ou 19/12/1973, perto da grota do Nascimento (PA)

BIOGRAFIA¹

Antonio Guilherme Ribeiro Ribas nasceu na cidade de São Paulo. Estudou no Colégio Estadual Basílio Machado até o último ano do ensino médio, quando precisou suspender seus estudos. Em 1967, tornou-se presidente da União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES), sendo cotado para a presidência da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) no ano seguinte. Nas comemorações pelo dia da Independência, em 7 de setembro de 1968, Antonio participou de protestos contra a presença do presidente Arthur da Costa e Silva e foi detido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). A prisão prolongou-se por 34 dias e após este período ele foi libertado por meio de *habeas corpus*. Uma semana depois, no XXX Congresso da UNE, foi novamente detido, em Ibiúna (SP). No final de 1969, Antonio foi condenado a um ano e seis meses de prisão, pela 2ª Auditoria do Exército do estado de São Paulo, pena que cumpriu em diversas unidades prisionais. Em abril de 1970, foi solto e voltou a atuar na militância clandestina do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No final deste ano, mudou-se para a região do rio Gameleira, no Araguaia, onde ficou conhecido pelos moradores e companheiros pelos codinomes de Ferreira ou Zé Ferreira. Pertenceu ao Destacamento B da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Antonio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Antonio também foi homenageado em São Paulo, onde seu nome foi dado a uma rua no bairro Jardim Guanhembu.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

As informações encontradas no *Relatório Arroyo* são de que Jaime Petit da Silva e Antonio Guilherme encontraram no dia 28 ou 29 de novembro de 1973 com uma patrulha

do Exército, perto da Grota do Nascimento, desligando-se do grupo. Confirmando esta versão, o relatório do Ministério do Exército, de 1993, menciona que Ferreira foi morto em confronto com as “forças de segurança”. Já o relatório da Marinha, do mesmo ano, registra a informação, aparentemente equivocada, de que ele morreu em 20 de fevereiro de 1973.⁴

A versão do relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), produzido pelo Ministério do Exército, diverge dos dados acima, determinando como data de morte de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, relacionado com o codinome Zé Ferreira, o dia 19 de dezembro de 1973.⁵

O caso de Antonio foi investigado pela família, em conjunto com o Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo, tendo em vista elucidar as circunstâncias de seu desaparecimento forçado e recuperar seus restos mortais. Seu irmão, José Dalmo Ribeiro Ribas, foi até o Quartel General do II Exército, em São Paulo, procurando informações diretas com o Comandante Dilermando Monteiro. Foi recebido pelo tenente-coronel Pinheiro que lhe assegurou ser o assunto reservado mesmo dentro do Exército e sugeriu que não buscasse mais notícias de Antonio.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme *Relatório Arroyo*, entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973 o grupo em que estava Antonio Guilherme acampou perto da cabeceira da grota do Nascimento. Perto dali houve um tiroteio e Ferreira não mais foi visto. Além desta informação, não há inferências diretas para determinar a identificação do local de seu desaparecimento forçado.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Antonio Guilherme Ribeiro Ribas foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Comandos participantes

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

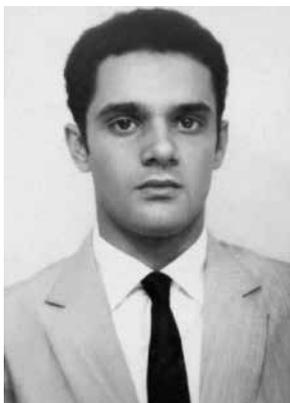
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por José Dalmo Ribeiro Ribas, irmão de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, no dia 30/1/1996. Contém informações e documentos biográficos de Antonio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0006, p. 14.	Certidão de óbito, 7/2/1996, p. 14.	Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé – Comarca de São Paulo.	Registro de óbito lavrado nos termos do Artigo 3o da Lei 9140, de 4 de dezembro de 1995 e decisão do MMo Juiz Corregedor Geral da Justiça, Dr. Marcio Martins Bonilha.
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.	<i>Relatório Arroyo</i> (1974).		Informações sobre o desaparecimento de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas em 28 ou 29/11/1973.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério do Exército.	Informações sobre morte em confronto.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informações sobre a data da morte.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército.	Informações sobre a Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Antonio Guilherme Ribeiro Ribas é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 496.
- 2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.
- 3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.
- 4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.
- 5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.
- 6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.



LINCOLN BICALHO ROQUE

FILIAÇÃO: Maria Augusta Bicalho Roque e José Sarmento Roque

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/5/1945,

São José do Calçado (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sociólogo e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 13/3/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no município de São José do Calçado, Lincoln Bicalho Roque mudou-se com a família para Vitória ainda na infância. Após concluir o ensino fundamental na capital capixaba, Lincoln Bicalho passou a residir no Rio de Janeiro, onde cursou o ensino médio no Colégio Pedro II. Ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (atualmente denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ). Após o primeiro ano decidiu cursar a Faculdade de Sociologia, na mesma Universidade. Em 1967, formou-se e foi contratado como professor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Em abril de 1968, em razão de sua militância política, foi aposentado compulsoriamente, passando a viver na clandestinidade. Era casado com Tânia Marins Roque, com quem teve uma filha, Tatiana Marins Roque. Morreu aos 28 anos de idade, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI) do I Exército, em decorrência de tortura perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro

pela morte de Lincoln Bicalho Roque. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0083/0009/2004.

Em 2010, Lincoln Bicalho foi homenageado pelo Grupo Tortura Nunca Mais com a Medalha Chico Mendes de Resistência. Pela Portaria nº 2.564, de 11 de outubro de 2012, foi reconhecido pela Comissão de Anistia como anistiado político *post-mortem*. Foi homenageado pela Prefeitura do Rio de Janeiro que batizou com o seu nome uma escola municipal, no bairro de Curicica.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lincoln Bicalho Roque morreu após ter sido preso e torturado por agentes da repressão no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI-RJ). Seu corpo foi localizado em 13 de março de 1973, próximo ao Pavilhão de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, com pelo menos 15 ferimentos provocados por projéteis de armas de fogo. Os agentes do Estado divulgaram a morte em tiroteio de Lincoln Bicalho em 21 de março, cerca de dez dias após o suposto confronto. Os médicos Gracho Guimarães Silveira e Jorge Antunes

Amorim realizaram a necropsia no Instituto Médico Legal (IML), confirmando a versão dos órgãos de segurança. O corpo de Lincoln Bicalho Roque foi entregue à família e seus restos mortais foram sepultados no Cemitério Jardim da Saudade, no Rio de Janeiro.

Conforme laudo de exame cadavérico, a morte de Lincoln Bicalho ocorreu quando ele “reagia às forças de segurança”.¹

Embora contenha uma série de informações relativas ao estado físico do cadáver, o laudo não apresenta nenhuma indicação sobre a presença de pólvora nas mãos de Lincoln Bicalho, aspecto usualmente investigado em caso de homicídio em confronto com troca de tiros. Além disso, o laudo de exame de local de homicídio afirma que junto com o cadáver, ou nas proximidades do local da morte, “não foram encontrados quaisquer documentos, pertences ou outros elementos materiais (vestígios) de valor criminalístico que se pudesse relacionar ao evento”.²

Também não há registro da arma de fogo que supostamente teria sido usada por Lincoln para reagir às investidas dos agentes do Estado.

João Luiz de Santiago Barbosa Quental, companheiro de Lincoln no PCdoB, preso em 6 de março de 1973 e levado para o DOI-CODI/RJ, declarou que, dias depois de sua prisão, foi transportado a São João de Meriti (RJ), local onde teria encontro com Lincoln. Ali testemunhou a prisão de Lincoln, que foi imobilizado pelos agentes pelo cóis das calças e pelos braços, e “que em nenhum momento esboçou reação a essa prisão”. Ainda afirmou que “na ocasião da prisão de Lincoln não ouviu nenhuma troca de tiros nem movimentação que pudesse sugerir resistência”.³

Depoimento prestado por Delzir Antônio Mathias à CEMDP ratifica a versão apresentada por João Luiz de Santiago a respeito da prisão de Lincoln Bicalho. Delzir afirmou em seu testemunho que foi preso por agentes do Estado no dia 1º de junho de 1975, e que, após

sua prisão, foi imediatamente conduzido para um local, que não pôde identificar com certeza, onde as sessões de tortura foram intensas e prolongadas. Segundo seu relato, os torturadores diziam a Delzir que ele era uma pessoa muito corajosa, assim como o Lincoln; “que o Lincoln resistiu muito” e queriam passar o filme para que visse como o Lincoln havia ficado.⁴

O estado em que ficou o corpo de Lincoln está registrado nas fotos de perícias de local, que evidenciam sinais de tortura. Amílcar Barroso, que na época viu o corpo de Lincoln Bicalho desnudo, dentro de uma gaveta do IML, afirmou:

ter observado o afundamento da face na região que circunda o olho direito do cadáver, que, em função do traumatismo, um dos olhos estava mais fundo do que o outro, o corpo já estava em estado de putrefação (...) com mancha verde abdominal; que também havia mancha verde no pulso, formando marca que aparentava ter sido deixada por manietação, que a marca era esverdeada, grossa, regular em torno dos pulsos.⁵

O “Laudo pericial indireto da morte de Lincoln Bicalho Roque”, elaborado pela CNV, confirma o depoimento de Barbosa Quental ao concluir que “o homicídio perpetrado contra o sr. Lincoln Bicalho Roque não se deu em decorrência de resistência armada”. Segundo o pronunciamento pericial da CNV, quando já caído e depois de atingido pelos primeiros projéteis, Roque recebeu ainda três tiros por trás – característicos de execução –, um deles na cabeça e dois no tronco, estes quando já se encontrava sem vida.⁶

Entre os documentos entregues pelo governo norte-americano à CNV, foi identificada mensagem intitulada “Detenções generalizadas e interrogatórios psicofísicos de suspeitos de subversão”, assinada pelo cônsul-geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, Clarence A. Boonstra. O documento explicava o endurecimento da repressão contra a oposição ao regime imposto pelo I Exército, no Rio de Janeiro, e informava que

a versão oficial da morte de Bicalho Roque, tiroteio, foi utilizada pelos militares do I Exército para esconder que esta tinha sido decorrente das torturas no DOI do Rio de Janeiro.⁷

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI-RJ), no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES - CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA NO RIO DE JANEIRO (DOI-CODI) DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira De Mello

Comandante do CODI do I Exército: Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 27-28.	Certidão de casamento de Lincoln Bicalho Roque, 20/1/1967.	Oficial de Registro Civil das pessoas naturais da 2ª Circunscrição – Freguesia de Sacramento e São José.	Relata o casamento entre Lincoln Bicalho Roque e Tânia Caetano Marins.
APERJ. Polícias Políticas: Prontuário, gb 4667, pp. 22-25.	Fotos do cadáver de Lincoln Bicalho Roque, 13/3/1973.	Secretaria de Segurança Pública.	Fotografias do cadáver de Lincoln Bicalho Roque com sinais de tortura e marcas de perfuração produzida por arma de fogo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 134-136.	Laudo de exame de local de homicídio, 13/3/1973.	Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Criminalística.	Laudo de local do homicídio de Lincoln Bicalho que indica a ausência de “elementos materiais (vestígios) de valor criminalístico”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 150-155.	Auto de exame cadavérico, 14/3/1973.	Instituto Médico Legal (IML).	Confirma a versão oficial divulgada à época de morte em tiroteio.
APERJ. Polícias Políticas: Administração 99 Cv 1026, p. 36.	“Terrorista reage à prisão e é morto a tiros na rua”, 22/3/1973.	<i>O Globo</i> .	Reportagem de <i>O Globo</i> que reproduz a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança apenas no dia 21/3/1973.
APERJ. Polícias Políticas: Administração 99 Cv 1026, p. 39.	“Autoridades de segurança informam sobre a morte de um militante do PCB”, 22/3/1973.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Reportagem do <i>Jornal do Brasil</i> que reproduz a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança apenas no dia 21/3/1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – Relatório: Tomo V, vol. 2 – As torturas, p. 621v-622.	Auto de interrogatório de José Auri Pinheiro, de 1973.	Auditoria da Justiça Militar (Apelação 41.749 – Vol. 2).	Depoimento em que José Auri Pinheiro afirma que “naquele local onde recebeu as torturas, de início, um cidadão por nome doutor Leônidas declarou ao interrogado que tinham sido exterminados Lincoln Cordeiro Oest, Luiz Guilhardim, Carlos Nicolau Danieli e LINCOLN BICALHO ROQUE”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 48-50.	Termo de depoimento de João Luiz de Santiago Dantas Barbosa Quental, 21/1/1996.	Poder Judiciário – Justiça Federal de 1ª Instância – 3ª Vara Federal.	Relata o momento da prisão de Lincoln Bicalho Roque. Nega a possibilidade de confronto armado, indicando que Lincoln fora preso sem esboçar qualquer reação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 54-57.	Termo de depoimento Amílcar Barroso de Siqueira, 21/1/1996.	Poder Judiciário – Justiça Federal de 1ª Instância – 3ª Vara Federal.	Relata a luta empreendida pelos familiares de Lincoln Bicalho Roque, e as condições do cadáver da vítima, quando da liberação no Instituto Médico-Legal.
Comissão de Anistia. CA: BR_DFMJCA_2009.01.65709 e BR_DFMJCA_2009.01.65709 APENSO I.	Requerimento de Anistia de Lincoln Bicalho Roque, 1/12/2009.	Comissão de Anistia - Ministério da Justiça.	Documentos enviados por Tania Marins Roque à Comissão de Anistia requerendo a anistia post-mortem de Lincoln Bicalho Roque. Apresenta argumentação que contesta a versão oficial da morte de Lincoln.
Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71. -.	Documentos recebidos do governo norte-americano sobre a conjuntura política brasileira de 1967 a 1977.	Consulado americano no Brasil.	Documento registra que foi encoberta a morte sob tortura de Lincoln Bicalho Roque pelos agentes do DOI do I Exército.
Arquivo CNV, 00092.002063/2014-22. -.	Laudo Pericial Indireto da Morte de Lincoln Bicalho Roque, ocorrida em 13/3/1973.	CNV.	Laudo contesta morte em decorrência de confronto armado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lincoln Bicalho Roque morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 150-155.
- 2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 134-136.
- 3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 48-50.
- 4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, p. 9.
- 5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 54-57.
- 6 – Arquivo CNV, 00092.002063/2014-22.
- 7 – Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71.



ARNALDO CARDOSO ROCHA

FILIAÇÃO: Annette Cardoso Rocha e João de Deus Rocha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/3/1949,
em Belo Horizonte (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: soldado do Exército

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 15/3/1973, São Paulo

BIOGRAFIA

Arnaldo Cardoso Rocha nasceu em 28 de março de 1949, em Belo Horizonte (MG), e, incentivado pelo pai, ingressou muito jovem no Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Cursou o primário no Grupo Escolar Barão do Rio Branco e o ginásio no Colégio Padre Machado, em Belo Horizonte. Não chegou a finalizar o segundo grau em decorrência do seu envolvimento com o movimento estudantil a partir do golpe de Estado de 1964. Ex-soldado do Exército, trabalhou no Colégio Militar, na Pampulha. Em 1969, passou a atuar na clandestinidade, na qual utilizou os codinomes José Carmo Espinelli, Roberto, José Carlos Líbano e Giboia. Deixou o PCB no quadro de dissidências do período, formando em conjunto a outros jovens a Corrente Revolucionária de Minas Gerais, mais conhecida apenas por Corrente, que posteriormente se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Com o acirramento da repressão foi para o exterior, passando por Cuba e voltando rapidamente para o Brasil. Na volta, passou um tempo no Nordeste, tendo participado do assalto à Coletoria de Impostos de Bodocó, em Pernambuco. Em seguida, voltou para São Paulo em 14 de junho de 1972. Sua família soube de sua morte pela televisão, quando viajaram para São Paulo e conseguiram resgatar seu corpo, enterrando-o no Cemitério Parque da Colina, sua cidade natal.

Arnaldo era casado com Iara Xavier Pereira, também militante da ALN. Ele não chegou a conhecer o filho, Arnaldo Xavier Cardoso Rocha, nascido em 5 de setembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Arnaldo Cardoso Rocha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Arnaldo Cardoso Rocha morreu no dia 15 de março de 1973 na cidade de São Paulo. Segundo a versão oficial divulgada em 16 de março de 1973 nos jornais *Folha da Tarde*, *Jornal da Tarde*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, pouco antes das 14h30, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Emmanuel Penteado e Francisco Seiko Okama foram vistos na rua Caqueto, no bairro da Penha, São Paulo, por um carro da polícia que patrulhava a região. Ao receberem voz de prisão, segundo a versão oficial, teriam reagido com tiros. Dois deles teriam morrido no local, em frente

ao número 247, e um conseguiu fugir, mas foi morto perto do local, ao enfrentar a tiros outro grupo de policiais.

A versão oficial foi questionada na década de 1980, quando Iara Xavier Pereira e Suzana Keniger Lisbôa estiveram na rua Caquito em busca de informações. Conversando com alguns moradores da rua, souberam que dois meninos teriam assistido ao ocorrido e conseguiram localizar um deles, que relatou em detalhes o que viu enquanto andava de bicicleta com um amigo. Segundo ele, “[...] um rapaz moreno corria rua abaixo e, após cambalear, dobrara as pernas e caíra de bruços, quase em sua frente”. Ao tombar, foi imediatamente colocado no banco traseiro de um Volkswagen verde, ao lado de uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, uma agente não identificada, mas que, segundo um testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. Cumpre destacar informação, constante no CEMDP, de que Arnaldo já tinha relatado aos companheiros que, em outras ocasiões, nas quais havia conseguido escapar da perseguição dos agentes de segurança, estava presente uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, semelhante à descrita pelo menino que testemunhou sua prisão. Pela descrição, pode-se evidenciar que a pessoa que vira cair era Arnaldo Cardoso Rocha.

O laudo de necropsia de Arnaldo descreve sete tiros, dos quais dois provavelmente correspondem aos que o fizeram tombar junto à testemunha: um no terço inferior da coxa direita, que fraturou o fêmur, e outro no terço médio da tíbia direita. Outros dois tiros são dignos de nota: o tiro fatal foi no canto externo do supercílio direito, local idêntico registrado no laudo de Francisco Seiko Okama, e o outro causou diversas fraturas na mão direita, característica da lesão de autodefesa, quando o atirador está próximo à vítima prestes a ser executada.

Não foi realizada perícia do local, apesar da referência a um intenso tiroteio, e

não foram localizadas fotos dos corpos dos militantes. Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executá-los, valendo acrescentar que, no parecer da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foram registradas outras fragilidades da versão dos órgãos da repressão, como “[...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial”.

Em depoimento, Amílcar Baiardi, preso no DOI-CODI/SP na época, afirmou que viu, pela janela, à distância, dois jovens feridos jogados na quadra de esportes daquele órgão da repressão, aparentemente sendo interrogados em meio a comemorações ruidosas dos agentes. Ali foram deixados por mais de uma hora, até serem recolhidos por um rabeção do IML. Amílcar calcula que os viu depois do meio-dia e ainda estavam com vida. Um tinha traços orientais e era chamado pelos agentes de “japonês”. Quando foi libertado, Amílcar teve acesso aos jornais e associou o fato à morte dos três militantes da ALN.

Uma informação divulgada 19 anos depois veio por meio das matérias publicadas pela revista *Veja* (veiculadas em 20 de maio e em 18 de novembro de 1992), com base em depoimento do ex-agente do DOI-CODI/SP Marival Chaves do Canto, que revelou como atuavam os infiltrados nas organizações clandestinas durante a ditadura, chamados de “cachorros”, que eram indivíduos que faziam parte da resistência, mas que, por diversas razões, passaram a colaborar com os órgãos da repressão, até com direito a salário e, em alguns casos, com contrato de trabalho. Encapuzados, alguns chegaram a interrogar colegas da mesma organização. De acordo com as citadas reportagens da revista *Veja*, entretanto, Jota teria iniciado sua atuação como agente infiltrado no fim de 1972 sem, contudo, apresentar comprovação a respeito dessa informação. Em 2 de

março de 1973, Arnaldo escapou de uma perseguição, ferido na perna, e o fato foi noticiado como um tiroteio envolvendo traficantes, conforme relatou o jornal *Folha da Tarde* de 16 de março de 1973. Nesse dia, ele havia acabado de ter um encontro com Jota, evidenciando que o encontro dos órgãos de repressão política com os três militantes não foi casual, segundo a versão oficial. Isso ficou evidenciado pela notícia da revista *Veja* de 20 de maio de 1992.

Os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI, conforme depoimento de Amílcar Baiardi. O relator do caso na CEMDP, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que, nas notícias de jornais, os três são identificados pelos seus codinomes, enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que os órgãos de segurança monitoravam e tinham todas as informações pertinentes sobre os três militantes.

O laudo de necropsia elaborado na época demonstrou a ocorrência de sete tiros. No entanto, a análise pericial realizada pela CNV no laudo do exame necroscópico feito na época e no relatório de exame de antropologia forense realizado pelo Centro de Medicina Legal da USP, descobriu mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas na época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente a

conhecida por “falanga”, na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

A família de Arnaldo Cardoso Rocha soube de sua morte pela televisão e na ocasião viajaram para São Paulo, conseguindo resgatar o seu corpo e enterrá-lo no Cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte. Arnaldo era casado com Iara Xavier Pereira, também militante da ALN, que na ocasião estava grávida. Arnaldo não chegou a conhecer o filho, Arnaldo Xavier Cardoso Rocha, nascido em 5 de setembro de 1973.

LOCAL DE MORTE

A versão oficial registra que Arnaldo foi morto na rua Caquito em frente ao nº 247. No entanto, há indícios de que na verdade tenha morrido no DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, no bairro do Paraíso, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneio Thomaz Alves

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/ SP, 1970-1974.	Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/ SP de Jota.	DOI-CODI/ SP – 1973.	Agente infiltrado.	Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteadó.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos.	DOI-CODI/ SP - 1973.	Agente.	Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Isaac Abramovitch.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Orlando Brandão.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.000301/2014-65.	Declaração, 28/3/1996.	4º Ofício de Notas de Brasília.	Declaração de Iara Xavier sobre sua convivência marital com Arnaldo Cardoso da Rocha, deixando como fruto dessa união Francisco Xavier da Rocha, já falecido.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Documentos de identificação, 23/3/1969.	Secretaria de Segurança Pública.	Documentos com identidade falsa.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Certidão de óbito, 19/12/1984.	IML.	Certidão de óbito em que consta a versão oficial da morte.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Auto de exibição e apreensão, 15/3/1973.	Ministério do Exército – II Exército.	Auto de exibição e apreensão de arma de fogo datado de 19 de março de 1973, quatro dias depois da prisão.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Relatório de informações.	Ministério da Marinha.	Relatório de informações do Ministério da Marinha, p. 16, onde consta o nome de Arnaldo Cardoso da Rocha.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Relatório de informações.	Ministério da Aeronáutica.	Relatório de informações do Ministério da Marinha, p. 14, onde consta o nome de Arnaldo Cardoso da Rocha.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Declaração, 25/1/1996.	Tabelionato.	Declaração de Amílcar Baiardi, onde consta a informação de que viu dois dos três jovens expostos no pátio do DOI-CODI/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003111/2014-08.	Carta, 1975.	João de Deus Rocha.	Carta de João de Deus Rocha, pai de Arnaldo, para Iara Xavier.
Arquivo CNV, 000092.000277/2013-83.	Reportagens, 16/3/1973.	Jornal <i>DSP</i> ; <i>O Estado de S. Paulo</i> ; <i>Jornal da Tarde</i> ; <i>Folha da Tarde</i> ; <i>Folha de S. Paulo</i> .	Reportagem da <i>Veja</i> sobre a morte dos militantes da ALN, e também sobre o agente infiltrado Jota. Além disso, há um conjunto de notícias da época sobre as mortes que reiteram a versão oficial dos fatos.
Arquivo CNV, 00092.003110/2014-55.	Série de Documentos no DOPS, 8/5/1973.	DOPS/SP.	Série de Documentos no DOPS-SP, onde constam informações sobre Arnaldo Cardoso da Rocha, inclusive de seus nomes falsos.
Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31.	Requisição e laudo necroscópico, 22/3/1973.	IML.	Requisição e laudo necroscópico assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Orlando Brandão, onde consta a versão oficial da morte.
Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31.	Laudo pericial, 10/12/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não costumam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0018_0011, p. 62.	Declaração, 25/1/1996.	Amílcar Baiardi.	Afirma ter visto dois dos militantes envolvidos no pátio do DOI-CODI do II Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0018_0011, pp. 111-118.	Relatório do caso na CEMDP.	Luís Francisco Carvalho.	Relatório e voto sobre o caso na CEMDP.

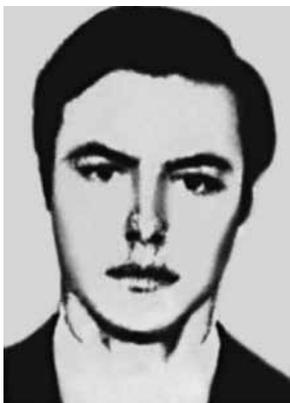
2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Manoel Aurélio Lopes.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.	Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS, desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Arnaldo Cardoso Rocha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Arnaldo Cardoso Rocha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



FRANCISCO EMANUEL PENTEADO

FILIAÇÃO: Nair Pereira Pinto e Francisco Santa Cruz
Negreiros Penteado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/12/1952, em Taquaritinga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/3/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA¹

Nascido em São Paulo, Francisco Emanuel Penteado entrou para a Ação Libertadora Nacional quando ainda era secundarista, em 1969, atuando em um núcleo no interior de São Paulo, na cidade de Taquaritinga. Posteriormente se mudou para a capital do estado, onde começou a fazer faculdade. Participava de pequenas ações armadas, entrando para a clandestinidade quando a repressão começou a abater diversos integrantes da ALN, entre 1971 e 1972. Sua prisão já tinha sido decretada pela Justiça Militar em 23 de outubro de 1972. Enquanto estava na clandestinidade chegou a integrar o Grupo Tático Armado da ALN, coordenado por Gelson Reicher. Morreu aos 20 anos em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Francisco Emanuel Penteado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Francisco Emanuel Penteado morreu em 15 de março de 1973, em São Paulo, na mes-

ma ocasião em que Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama. A versão da ditadura sobre sua morte, noticiada pelos jornais e registrada em relatórios do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça em 1993, relatam que Francisco Penteado teria morrido em tiroteio junto com Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama, companheiros da ALN, na rua Caquito, no bairro da Penha, em 15 de março de 1973. Os militantes teriam reagido ao serem surpreendidos pela polícia. Na troca de tiros, dois deles teriam morrido no local, enquanto o outro teria conseguido fugir em um primeiro momento. Contudo, teria sido alcançado e atingido próximo ao local do tiroteio, também vindo a falecer na hora. Apesar disso, nenhuma perícia foi realizada no local e nenhuma foto dos corpos foi encontrada.

Em 1980, essa versão da morte foi questionada por Iara Xavier Pereira e Suzana Lisbôa que, ao retornarem ao local onde teria ocorrido o tiroteio, conseguiram encontrar um menino que testemunhou a prisão de Arnaldo Cardoso. O jovem confirmou ter visto um homem “moreno” correndo cambaleando e, posteriormente, caindo de bruços no chão, ocasião em que teria sido colocado ao lado de uma mulher com uma mecha branca no cabelo, num Volkswagen verde. A descrição era compatível com Arnaldo, já que Francisco Seiko Okama tinha traços orientais e Francisco Penteado era loiro. Também obtiveram o depoimento de outro morador do local que afir-

mou ter visto um rapaz claro, que parecia se tratar de Francisco Emanuel Penteado, sendo atingido antes de dobrar a esquina da rua, caindo e sendo pego pelos agentes da repressão, que o colocaram em uma caminhonete Veraneio.

O depoimento do ex-agente do DOI-CODI Marival Chaves do Canto à revista *Veja*, em 1992, trouxe novas informações sobre o caso, ao revelar que os referidos militantes estavam sendo vigiados pelas forças da repressão. Essa informação permitiu confrontar a versão de que o encontro dos militantes com os policiais foi casual, porque no dia 2 de março de 1973, dias antes da emboscada, Arnaldo foi perseguido pela polícia e baleado, mas conseguiu escapar com vida. Desde então, o militante passou a ser seguido pelos órgãos da repressão, o que veio a resultar na emboscada do dia 15 de março.

Contestando a notícia de que os três militantes teriam morrido em tiroteio, há também o depoimento de Amílcar Baiardi, que esteve preso no DOI-CODI nesse período. Ele afirmou ter visto dois jovens feridos sendo interrogados na quadra de esportes do referido órgão enquanto agonizavam. Baiardi ressaltou que, apesar de não poder identificar diretamente as vítimas, associou o fato às notícias de jornal da época e ressaltou que um dos presos tinha traços orientais e era chamado pelos agentes da repressão de “japonês”, que poderia ser Francisco Seiko Okama.

Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executar os militantes, valendo acrescentar que, no parecer da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foram registradas outras fragilidades na versão dos órgãos da repressão:

[...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial.

Ao mesmo tempo, os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal

sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI. O relator do caso, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que nas notícias de jornais os três são identificados pelos seus codinomes enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que alguma ficha sobre eles fora feita quando da passagem pelo DOI-CODI.

A versão de que os militantes tenham passado pelo DOI-CODI é reforçada pelas informações levantadas pela análise pericial realizada pela CNV, no laudo do exame necroscópico e no exame de antropologia forense de Arnaldo Cardoso Rocha. No corpo deste, foi constatada a existência de mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas à época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente conhecida por “falanga”, na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

Os três corpos foram liberados aos familiares para sepultamentos em caixões lacrados. Francisco Penteado foi sepultado no Cemitério Gethsêmani, em São Paulo, no dia 16 de março de 1973.

LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Medici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do II Exército: general de

Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto
Comandante do Destacamento de Operações de Informações: Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/ SP, 1970-1974.	Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/ SP de Jota.	DOI-CODI/ SP – 1973.	Agente infiltrado.	Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esn) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteado.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos.	DOI-CODI/ SP – 1973.	Agente.	Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Isaac Abramovitch.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-108.
Orlando Brandão.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-108.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 38.	Matéria de jornal: “Terror perde três em tiroteio”, 16/3/1973.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 40.	Matéria de jornal: "Segurança elimina três terroristas", 16/3/1973.	<i>Folha de S.Paulo</i> .	Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-105.	Requisição de Exame, 22/3/1973.	Instituto Médico-Legal.	Apresenta a falsa versão sobre a morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 107-108.	Laudo de exame de corpo de delito, 22/3/1973.	Instituto Médico-Legal.	Apresenta a falsa versão oficial da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 57-79.	Entrevista com Marival Chaves, 20/5/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Apresenta elementos que desconstruem a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 81-93.	Entrevista com Marival Chaves, 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i>	Apresenta elementos que desconstruem a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 102.	Declaração, 25/1/1996.	Amilcar Baiardi.	Afirma ter visto dois dos militantes envolvidos no pátio do DOI-CODI do II Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, pp. 108-120.	Relatório do caso.	Luís Francisco Carvalho.	Análise do laudo do exame de corpo de delito apontando incongruências.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0034_0006, p. 56.	Relatório sobre as circunstâncias da morte de Francisco Emanuel Pentead, 2/7/1996.	Iara Xavier Pereira.	Registro dos depoimentos colhidos no local do tiroteio por Iara Xavier Pereira.
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV: 00092.002216/2014-31.	Laudo pericial, 10/12/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não constam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Manoel Aurélio Lopes.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.	Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS, desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local.

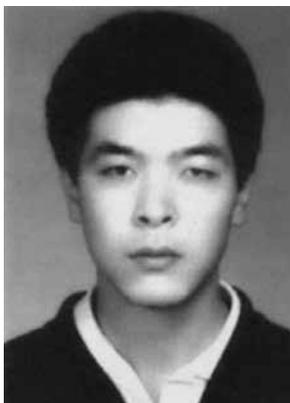
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Emanuel Penteadó morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Francisco Emanuel Penteadó, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.

2 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.



FRANCISCO SEIKO OKAMA

FILIAÇÃO: Yocico Okama e Masahares Okama

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/5/1947, São Carlos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 15/3/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no município de São Carlos (SP), Francisco Seiko Okama era operário metalúrgico em São Carlos e se mudou para São Paulo quando se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Usava os codinomes de Tsutomu Sasaki e de Baiano. Morreu com 25 anos na cidade de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de julho de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Francisco Seiko Okama. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Francisco Seiko Okama foi morto em 15 de março de 1973, em São Paulo (SP) na chamada emboscada da rua Caquito, juntamente com Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Emanuel Penteadó. Na ocasião, todos eram militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). A versão sobre o caso, sustentada pelos órgãos de imprensa à época e presente na documentação emitida, alegava que os militantes foram abordados por uma patrulha

na referida rua e entraram em confronto por reação a uma suposta voz de prisão. Dois deles teriam morrido na mesma rua do incidente, e outro, conseguindo fugir, no entanto foi morto próximo ao local.

A requisição de exame de necropsia encaminhado pelo DOPS ao Instituto Médico-Legal (IML) atesta que Francisco Seiko faleceu às 14 horas do dia 15 de março, ao travar tiroteio com agentes dos órgãos de Segurança Nacional. Segundo o laudo produzido pelo IML na ocasião, a vítima teria falecido em virtude de choque traumático por politraumatismo, produzido por perfuro contundente feito com projétil de arma de fogo. Na ocasião não foi realizada nenhuma perícia no local da ocorrência, o que dificultou um parecer mais conclusivo que contestasse a versão oficial. Não foi também realizada perícia na arma encontrada em posse de Francisco Okama, que só foi formalmente apreendida no dia 19 de março, quatro dias após o acontecimento.

Em meados da década de 1980, Iara Xavier Pereira, esposa de Arnaldo Cardoso Rocha, e Suzana Keniger Lisbôa estiveram na rua Caquito, suposto local do crime, para busca de novas informações sobre o caso. Conversando com alguns moradores da rua, souberam que dois meninos teriam assistido ao ocorrido e conseguiram localizar um deles, que relatou em detalhes o que viu enquanto

andava de bicicleta com um amigo. Segundo eles, “[...] um rapaz moreno corria rua abaixo e, após cambalear, dobrara as pernas e caía de bruços, quase em sua frente”. Ao tombar, foi imediatamente colocado no banco traseiro de um Volkswagen verde, ao lado de uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, uma agente não identificada, mas que, segundo um testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. Cumpre destacar informação constante no CEMDP de que Arnaldo já tinha relatado aos companheiros que em outras ocasiões, nas quais conseguiu escapar da perseguição dos agentes de segurança, estava presente uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, semelhante à descrita pelo menino que testemunhou sua prisão. Pela descrição, pode-se evidenciar que a pessoa que vira cair era Arnaldo Cardoso Rocha.

Uma informação divulgada 19 anos depois veio por meio das matérias publicadas pela revista *Veja* (veiculadas em 20 de maio e em 18 de novembro de 1992), com base em depoimento do ex-agente do DOI-CODI/SP Marival Chaves do Canto, que revelou como atuavam os infiltrados nas organizações clandestinas durante a ditadura, chamados de “cachorros”, que eram indivíduos que faziam parte da resistência, mas que, por diversas razões, passaram a colaborar com os órgãos da repressão, até com direito a salário e, em alguns casos, com contrato de trabalho. Encapuzados, alguns chegaram a interrogar colegas da mesma organização. De acordo com as citadas reportagens da revista *Veja*, entretanto, Jota teria iniciado sua atuação como agente infiltrado no fim de 1972, sem, contudo, apresentar comprovação a respeito dessa informação. Em 2 de março de 1973, Arnaldo escapou de uma perseguição, ferido na perna, e o fato foi noticiado como um tiroteio envolvendo traficantes, conforme relatou o jornal *Folha da Tarde* de 16 de março de 1973. Nesse dia, ele havia acabado de ter um encontro com Jota, evidenciando que o encontro dos órgãos de repressão política com

os três militantes não foi casual, conforme a versão oficial.

Não foi realizada perícia de local, apesar da referência a um intenso tiroteio, e não foram localizadas fotos dos corpos dos militantes. Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executar os militantes, valendo acrescentar que no parecer da CEMDP foram registradas outras fragilidades na versão dos órgãos da repressão, como “[...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial”.

Em depoimento, Amílcar Baiardi, preso no DOI-CODI/SP na época, afirmou que viu, pela janela, à distância, dois jovens feridos jogados na quadra de esportes daquele órgão da repressão, aparentemente sendo interrogados em meio a comemorações ruidosas dos agentes. Ali foram deixados por mais de uma hora, até serem recolhidos por um rabeção do IML. Amílcar calcula que os viu depois do meio-dia e ainda estavam com vida. Um tinha traços orientais e era chamado pelos agentes de “japonês”. Quando foi libertado, Amílcar teve acesso aos jornais e associou o fato à morte dos três militantes da ALN.

O relato de Amílcar foi importante para refutar a versão oficial de que as vítimas teriam sido mortas no local do incidente. Segundo esta nova versão que se descortinava, pelo menos dois dos envolvidos teriam sido conduzidos ao DOI-CODI e não diretamente ao IML, sendo interrogados e possivelmente torturados. Amílcar é claro também em afirmar que teria verificado que as vítimas apresentavam na ocasião apenas ferimentos torácicos/abdominais, não mencionando nenhum ferimento na cabeça. Já o laudo de necropsia citado anteriormente descreve que Francisco Seiko foi alvejado com cinco tiros. Um, com entrada do projétil no canto externo da pálpebra inferior esquerda, que chegou a transfixar o olho

esquerdo, e outro com orifício de entrada na ponta do nariz, provocando fratura do maxilar superior direito. Pelo menos três deles teriam sido desferidos de cima para baixo, indicando uma situação em que a vítima já estaria em situação de completo domínio.

Versão que vai ao encontro das informações levantadas pela análise pericial realizada pela CNV no laudo do exame necroscópico e exame de antropologia forense de Arnaldo Cardoso Rocha. No corpo deste, foi constatada a existência de mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas à época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente conhecida por “falanga”, na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

Maria José Mendes de Almeida Araújo afirmou, em depoimento anexado ao processo da CEMDP, que, em visita ao IML no dia 16 de março daquele ano, teria encontrado Francisco com o rosto bastante machucado e com a dentição quebrada. Visíveis traços de que teria sido torturado e levado alguns tiros de curta distância ou a queima-roupa. Não há registro de fotos das vítimas para se confrontar as versões do laudo e/ou dos depoimentos, uma vez que não foi realizada perícia no local.

Os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal sem calças, o que

aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI, conforme depoimento de Amílcar Baiardi. O relator do caso na CEMDP, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que, nas notícias de jornais, os três são identificados pelos seus codinomes enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que os órgãos de segurança monitoravam e tinham todas as informações pertinentes sobre os três militantes.

O caso foi descrito como “nebuloso” pelo ex-escrivão Manoel Aurélio Lopes, que atuava no DOI-CODI/SP e na ocasião elaborou os autos de apreensão das armas e documentos em posse dos militantes. Em depoimento prestado à audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, no dia 25 de fevereiro de 2014, Manoel comentou que este caso fora na época cercado por divergências nas investigações, com muitas versões desencontradas. Manoel admitiu ter havido torturas no DOPS/SP e no DOI-CODI no período em que atuara. Na ocasião, a CNV apresentou também laudo pericial de exumação do corpo de Arnaldo Cardoso Rocha, desconstruindo definitivamente a versão da morte em tiroteio.

Os corpos dos três militantes foram entregues aos familiares em caixões lacrados, com ordens expressas para não serem abertos. Francisco foi enterrado por seus pais no Cemitério de Mauá (SP).

LOCAL DE MORTE

A versão registra que Arnaldo foi morto na rua Caquito, em frente ao nº 247, no entanto há indícios de que na verdade tenha morrido no DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, no bairro do Paraíso, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército:

general de Brigada Mario de Souza Pinto

Comandante da 2ª Região Militar:

general de Divisão Paulo Carneio Thomaz Alves

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DE GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/SP, 1970-1974.	Comandante do DOI-CODI/SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/SP de Jota.	DOI-CODI/SP – 1973.	Agente infiltrado.	Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteado.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos.	DOI-CODI/SP – 1973.	Agente.	Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DE GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.
Orlando Brandão.	IML.	Médicos-legistas.	Falsificação de laudo necroscópico.		Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Requisição de exame, 15/3/1973.	Instituto Médico-Legal-SP.	Requisição de exame de necropsia encaminhado pelo DOPS ao IML atesta que Francisco Okama morreu na rua, às 14 horas do dia 15 de março de 1973, após travar tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Exame necroscópico, 22/3/1975.	Instituto Médico-Legal-SP.	Atesta que a vítima teria falecido em virtude de choque traumático por politraumatismo, produzido por perfuro contundente feito com projétil de arma de fogo.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Auto de exibição e apreensão, 19/3/1973.	DOI-CODI/SP.	Documento produzido quatro dias após a ocorrência, arrolando as armas e documentos encontrados em posse de Francisco Okama na ocasião.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Relatório das circunstâncias da morte de Francisco Seiko Okama, 2/7/1996.	CEMDP.	Relatório produzido por Iara Xavier Pereira (CEMDP) arrolando as circunstâncias da morte de Francisco Okama a partir de novas versões que refutam a tese da morte no tiroteio.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	"A morte de três terroristas", 16/3/1973.	<i>Jornal da Tarde</i> .	Recorte de material jornalístico produzido à época relatando a versão de que Francisco e os outros dois companheiros teriam morrido após confronto com a polícia em tiroteio na rua Caquito. Há um trecho afirmando que uma "moça loira" estacionada em um fusca do outro lado da rua teria atirado inicialmente contra os três.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	"Anatomia da sombra; No coração da ALN", 20/5/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Matéria relatando o caso dos "cachorros" infiltrados na ALN.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	"A lei da barbárie", 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Entrevista com Marival Chaves, que relata, dentre outras coisas, o caso dos "cachorros" infiltrados na ALN.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Declaração, 25/1/1996.	CEMDP.	Depoimento de Amílcar Baiardi, que presenciou a chegada de Francisco ainda com vida ao pátio do DOI-CODI/SP.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Termo de declaração, 22/4/1996.	CEMDP.	Termo de declaração de Maria José Mendes de Almeida Araújo, companheira de Okama na ocasião. Trechos de seu relato são citados nas “circunstâncias da morte” do documento acima citado.
Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36.	Ata da XIX Reunião Ordinária, 24/4/1997.	CEMDP.	Ata da reunião que declara o deferimento do caso Francisco Okama e de seus dois companheiros à CEMDP.
Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31.	Laudo pericial, 10/12/2013.	Comissão Nacional da Verdade.	Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não constam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Manoel Aurélio Lopes.	Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014.	Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Seiko Okama morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Francisco Seiko Okama, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ALEXANDRE VANNUCCHI LEME

FILIAÇÃO: Egle Maria Vannucchi Leme e José de Oliveira Leme

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/10/1950, Sorocaba (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/3/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Sorocaba em 1950, Alexandre era filho de professores e estudante de 4º ano de Geologia na Universidade de São Paulo (USP). Conhecido como Minhoca, Alexandre era representante dos estudantes na Congregação do Instituto de Geociências e militava na ALN à época de sua prisão. No verão de 1973 passou as férias na casa de seus pais, em Sorocaba, e voltou para São Paulo na segunda-feira, 12 de março. Foi visto pela última vez em 15 de março quando assistia a suas aulas. Foi preso por volta das 11 horas do dia seguinte, 16 de março de 1973, por agentes do DOI-CODI/SP. Em homenagem a Alexandre, o Diretório Central dos Estudantes – Livre (DCE-Livre) da USP, reorganizado em 1976, passou a chamar-se Alexandre Vannucchi Leme. Uma escola de 1º grau em Ibiúna e uma escola municipal de educação infantil de São Paulo (SP) também adotaram seu nome. O mesmo ocorreu com a praça próxima à casa onde morou com seus pais, em Sorocaba.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O desaparecimento e morte de Alexandre Vannucchi Leme foram reconhecidos pelo Decreto nº 2.081, de 26 de novembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares

de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido por unanimidade, em junho de 1996, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alexandre foi preso em 16 de março de 1973 por uma equipe de busca e apreensão do DOI-CODI/SP, conforme atesta relatório de Informações PB 024/75, da Agência Central do SNI, de 9 de junho de 1975. Sua prisão ocorreu no marco de um inquérito policial instaurado nesse órgão “para apurar as atividades subversivas da ALN, nesta capital, no qual se envolve Alexandre Vannucchi Leme”, segundo consta do Ofício nº 503/73-GD, do DOPS.

No dia seguinte à sua prisão, Alexandre teria morrido em decorrência das feridas causadas por atropelamento de um caminhão. A notícia foi publicada nos jornais *A Gazeta* e *Jornal da Tarde*, em 23 de março de 1973, seis dias depois de ocorrido o suposto acidente. Essa divulgação tardia da morte foi justificada pela Informação nº 098896/73 do SNI, Agência de São Paulo, de 2 de abril de 1973, que indica que dessa forma se buscava “não prejudicar as diligências em andamento”.

A nota foi publicada outra vez pelo jornal *O Globo*, em 1º de abril de 1973, e informava que Alexandre fora preso em 16 de mar-

ço “por pertencer a uma organização subversiva autodenominada ‘Ação Libertadora Nacional’”. Segundo a nota, assinada pelo general Sérvulo Mota Lima, secretário de Segurança Pública, ao ser interrogado, Alexandre teria negado sua militância e se recusado a informar sua condição de estudante, assim como seu endereço. A publicação acrescentava que o militante havia denunciado seus companheiros e permitido assim a prisão de vários deles, que integravam uma célula estudantil na USP. Esses estudantes teriam confirmado “sua participação e suas ligações com Alexandre, que foi o elemento que os aliciou para o terrorismo”.

Em 17 de março, Alexandre teria declarado um encontro, às 11 horas, com um companheiro no cruzamento das ruas Bresser com Celso Garcia, no Brás. Levado para o local, Alexandre teria entrado em um bar, enquanto os agentes aguardavam à distância. Depois de beber, o militante teria saído “em desabalada carreira, aproveitando-se de que o semáforo, recém-aberto, ainda permitia uma passagem arriscada”, momento em que teria sido atingido por um caminhão Mercedes Benz, dirigido por João Cascov, o que causou sua morte. A nota ainda listava as ações das que havia participado Alexandre, mas seus familiares puderam comprovar que na data e hora de uma dessas supostas ações, Alexandre estava anestesiado devido a uma cirurgia de apendicite.

Apesar de a morte ter, supostamente, ocorrido em lugar público, declararam apenas quatro testemunhas: o motorista do caminhão, João Cascov; o garçom Alcino Nogueira de Souza, o engraxate André Cortes e Josué Sales Bitencourt. O primeiro testemunhou no DOI-CODI/SP, em 20 de março de 1973, que Alexandre era perseguido por uma multidão que gritava “pega ladrão!”, quando tropeçou e caiu em frente ao seu caminhão que se encontrava parado. Receoso da multidão, teria arrancado o veículo, mas no mesmo dia mudou seu depoimento e acrescentou que Vannucchi foi alcançado pelos policiais na queda. A segunda testemunha, Alcino Nogueira,

declarou que Alexandre bebia cerveja quando de repente começou a correr. André Cortes, o engraxate com ponto na rua Bresser com a avenida Celso Garcia, declarou, em 22 de março, que tinha defeito de audição e não ouviu barulho de freada quando um indivíduo “estonteado” caiu sobre ele “e foi agarrado por dois outros indivíduos, que o levaram do local”.

Em 20 de março, a família de Alexandre soube de sua prisão no DOPS/SP por um telefonema anônimo. Seu pai, José de Oliveira Leme, viajou para São Paulo e se dirigiu àquele órgão, onde foi informado de que não havia nenhum registro com esse nome. Indicaram que podia procurar informações no DEIC e no Degran, mas também não conseguiu nenhuma confirmação sobre a prisão de seu filho. Voltou para Sorocaba e em 23 de março retornou a São Paulo. No ônibus leu a notícia sobre a morte de Alexandre no jornal *Folha de S. Paulo* e dirigiu-se para o IML/SP. Nesse lugar foi informado de que Alexandre já tinha sido enterrado como indigente no cemitério Dom Bosco de Perus e de que poderia obter certificado de óbito no DOPS/SP, o que só aconteceu em 26 de março. Embora existisse uma versão para a morte de Alexandre, seu pai recebeu informações contraditórias dos delegados Sérgio Paranhos Fleury, que confirmou o atropelamento, e Edsel Magnotti, que afirmou que ele havia se suicidado.

As reais circunstâncias de morte de Alexandre foram esclarecidas pelos depoimentos de nove presos políticos na 1ª Auditoria Militar, em julho de 1973: Luís Vergatti, César Roman dos Anjos Carneiro, Leopoldina Brás Duarte, Carlos Vítor Alves Delamônica, Walkíria Afonso Costa, Roberto Ribeiro Martins, José Augusto Pereira, Luís Basílio Rossi e Neide Richopo. Segundo essas declarações, Alexandre foi torturado nos dias 16 e 17 de março por duas equipes do DOI-CODI/SP. A Equipe C, composta por Lourival Gaeta, o PM Mário, o investigador de polícia “Oberdan”, o carcereiro “Marechal”, e che-

fiada por “doutor Jorge”, foi responsável pela tortura de Alexandre no dia 16. A Equipe A, composta por João Alfredo de Castro Pereira (“doutor José” ou “Alemão”), “doutor Tomé”, “doutor Jacó”, “Rubens” e “Silva”, sevicou o estudante no dia seguinte. Ao meio dia de 17 de março, Alexandre foi jogado na cela-forte e por volta das 17h, o carcereiro foi buscá-lo para uma nova sessão, quando descobriu que estava morto. As celas próximas àquela ocupada pelo militante foram evacuadas e o corpo ensanguentado, retirado. Os policiais informaram aos presos que Alexandre teria se suicidado com lâmina de barbear. Essas declarações também constam do Requerimento de Apuração dos Fatos feito pelo ministro do Supremo Tribunal Militar, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, em 26 de abril de 1978 (apelação nº 40.192), que não foi aprovado pelos outros membros da corte. Segundo declaração de José Augusto Pereira:

[...] Ouvi durante o dia e à noite gritos de tortura [...]. Num desses dias em que eu prestava declarações foi torturado, durante dois dias o Alexandre Vannucchi, estudante, e no final desses dois dias mandaram que a gente fosse para o fundo da cela para que não víssemos um preso que iria ser retirado de uma cela vizinha. Depois de retirado esse preso, vi os soldados lavando a cela e insinuavam que ele havia se suicidado com gilete, o que não creio, pois toda vez que nos era dada gilete para fazer a barba era imediatamente devolvida [...].

Cristina Moraes de Almeida, presa no DOI-CODI/SP nos mesmos dias que Alexandre, relatou em depoimento colhido pela CNV em 4 de dezembro de 2013, em Nova Iorque, local em que reside, que

em 16 de março, ele já não reagia mais quando ele desceu [...] O Alexandre. Ele desceu. Ele não tinha mobilidade. Ele estava sentado. [...] Eu vou para uma cela. Eu estava passando por um

interrogatório por outro delegado. Que ele disse que se apresentou como juiz, mas era outro delegado que estava com o Fleury. Que eu não sei quem era. Eu os vejo tentando levar o Alexandre. Eu tinha passado por outra sala, no outro prédio. Você via a saída de quem passava por ali naquele prédio. [...] No DOI-CODI.

Em depoimento prestado à CNV em 21 de novembro de 2012, Marival Chaves Dias do Canto, ex-servidor do DOI-CODI/II Exército na época em que Vannucchi esteve preso, admitiu que ele foi morto nas dependências daquele órgão. Ao ser questionado se foi suicídio ou suposto suicídio, Marival respondeu:

Suposto suicídio. [...] O Vannucchi, a história que contam no DOI é que ele foi levado para a enfermaria, para fazer um curativo, se apossou de uma gilete e cortou o pulso, essa é a versão, mas isso não é verdadeiro. Essas pessoas morreram todas no pau de arara, todas sob interrogatório.

Na carta de 23 de outubro de 1975, redigida por presos políticos do presídio do Barro Branco, São Paulo, ao então presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Caio Mário da Silva Pereira, denunciando torturas, mortes e desaparecimentos de presos políticos de 1969 a 1975, e indicando nomes e codinomes de 233 agentes da repressão, há a seguinte descrição:

[...] Dias depois, os torturadores exibiram a esses presos políticos [do DOI-CODI/II Exército] um jornal que noticiava a morte de Alexandre, “atropelado por caminhão” no bairro Brás, durante um suposto encontro com companheiros. O torturador Gaeta (“Mangabeira”) disse: “Nós damos a versão que queremos! Nesta joça mandamos nós!” Esses fatos acham-se denunciados em processo aforado na 1ª Auditoria da 2ª CJM de SP e julgado em 12/03/1975.

A requisição de exame indica que o corpo de Alexandre foi encontrado às 17h de 17 de março de 1973, na rua Bresser, o que corrobora a versão divulgada pelos órgãos de repressão. Nesse documento há a solicitação para que o laudo seja remetido para o DOPS. Também a entrada do corpo no IML e a certidão de óbito atestam que Alexandre morreu em 17 de março de 1973. O laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos Isaac Abramovitch e Orlando Brandão, tem a data de 22 de março de 1973, enquanto o documento de encaminhamento para o cemitério de Perus é de 19 de março de 1971. Apesar de em toda a documentação de morte constar os dados de Alexandre, ele foi enterrado no cemitério Dom Bosco de Perus como indigente, sem caixão, em uma cova rasa forrada de cal virgem com o objetivo de acelerar o processo de decomposição do corpo.

Neide Richopo, em depoimento ao jornal *Folha de S.Paulo*, de 27 de abril de 1978, atestou a morte de Alexandre no DOI:

Além de ser torturada e de assistir torturas em outras pessoas, presenciei também o assassinato de um rapazinho no DOI, chamado Alexandre; que se ouviam os gritos de tortura de Alexandre durante dois dias e que, no segundo dia, ele foi arrastado, já morto, da cela onde ele se encontrava, e depois disso, os interrogadores apresentaram, pelo menos, três versões sobre a morte dele como sendo suicídio, sendo que a versão oficial é totalmente diferente das três anteriores, pois era a de que ele havia sido atropelado; que jamais poderia ser atropelado porque já estava morto quando saiu do DOI. Que tudo o que disse com referência à morte de Alexandre é porque encara isso como meio de coação psicológica. Se a interroganda não assinasse o seu depoimento, poderia acontecer com ela o mesmo que aconteceu com Alexandre.

A família de Alexandre iniciou processo judicial de requerimento da exumação do corpo de Alexandre e solicitou um promotor

público para acompanhar o Inquérito Policial aberto pelo DOPS/SP na 2ª Auditoria Militar, mas o processo foi arquivado pelo juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. O assassinato de Alexandre causou revolta entre os estudantes da USP e na Igreja Católica, que se mobilizaram para realizar ações de protesto e homenagem ao companheiro. Os estudantes formaram uma comissão para apurar as circunstâncias de morte de Alexandre e da prisão de outros companheiros, decretaram luto e organizaram uma paralização simbólica com as demais faculdades da USP. Também anunciaram a realização de uma missa de 7º dia, que foi celebrada em 30 de março de 1973, na Catedral da Sé, pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, e o bispo de Sorocaba, D. José Melhado Campos. Apesar de as forças de segurança terem tomado o centro da cidade, mais de três mil pessoas conseguiram se reunir no ato religioso. Durante a liturgia, o compositor Sérgio Ricardo interpretou a canção “Calabouço”, que refere o assassinato de Edson Luís, ocorrido no Rio de Janeiro em 1968.

A censura impediu que as manifestações pela morte de Alexandre fossem publicadas na imprensa, mas a partir delas o movimento estudantil iniciou sua reorganização. Em maio de 1973, Gilberto Gil, que acabava de voltar de seu exílio em Londres, foi convidado pelos estudantes a realizar um show em homenagem a Alexandre Vannucchi e de denúncia das prisões de 50 estudantes ocorridas dias antes. O encontro ficou marcado para o sábado, 26 de maio, na Escola Politécnica da USP. Gil, que deveria ficar apenas meia hora no evento, cantou e falou com a plateia durante três horas. Dias antes, em um show com Chico Buarque, a censura tinha cortado o áudio enquanto cantavam a música “Cálice”.

Em resposta aos protestos, o general Sérvulo Mota Lima, já havia publicado em 1º de abril nota com a versão sobre a morte do estudante, mas nessa oportunidade acrescentou que o endereço de Alexandre não constava da

documentação que portava, e que as investigações realizadas não tinham levado à sua residência. Como o corpo não fora reclamado 24 horas após a morte, havia sido enterrado.

Os restos mortais de Alexandre foram trasladados dez anos depois de ocorrida a morte e em 24 de março de 1983 foi realizada uma missa na Igreja dos Dominicanos, em Perdizes, em memória de frei Tito de Alencar Lima, que se suicidou na França em decorrência de sequelas de tortura, e de Alexandre Vannucchi Leme. A morte de Alexandre foi relatada em diversos livros como *Meu filho Alexandre Vannucchi* de Egle Vannucchi Leme e José de Oliveira Leme; *Alexandre Vannucchi Leme: jovem, estudante, morto pela ditadura* de Aldo Vannucchi, seu tio; e *Cale-se*, de Caio Túlio Costa.

Em 12 de dezembro de 2013, a 2ª Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou, em sentença proferida pela juíza Renata Mota Maciel Madeira, a retificação da causa de morte de Alexandre Vannucchi Leme. O pedido tinha sido feito pela CNV em 8 de outubro de 2013, assinado pelo então coordenador José Carlos Dias, após requerimento feito pelos irmãos do estudante assassinado. De acordo com a decisão da magistrada, na certidão de óbito de Alexandre devia constar que sua morte decorreu de lesões provocadas por tortura.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI/II Exército, rua Tutóia, nº 921, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/III EXÉRCITO

Presidente da República: general Emilio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general Ernani Ayrosa da Silva

Comandante do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOPS/SP

Governador do Estado: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima

Diretor-Geral de Polícia: Walter de Moraes Machado Suppo

Diretor do DOPS: n/i

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lourival Gaeta.	Delegado da Polícia Civil, DOI-CODI.	Equipe de Interrogatório.	Tortura.	DOI-CODI/SP.	Depoimentos de nove presos políticos na 1ª Auditoria Militar, em julho de 1973.
Attila Carmelo, "doutor Jorge".	DOI-CODI/SP.	Chefe da Equipe de Interrogatório.	Tortura.	DOI-CODI/SP.	Depoimentos de nove presos políticos na 1ª Auditoria Militar, em julho de 1973.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Forneceu informações inverídicas sobre o paradeiro de Alexandre a seu pai.	DOPS.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0005_0002.
Edsel Magnotti .	DOPS/SP.	Delegado.	Forneceu informações inverídicas sobre o paradeiro de Alexandre a seu pai.	DOPS.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0005_0002.
Sérvulo Mota Lima.	SSP/SP.	Secretário de Segurança Pública.	Publicou nota com informações falsas sobre a morte de Alexandre.	SSP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0005_0002.
Isaac Abramovitch.	IML/SP .	Médico- -legista.	Falsificação de laudo de corpo de delito.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0005_0002.
Orlando Brandão.	IML/SP.	Médico- -legista.	Falsificação de laudo de corpo de delito.	IML/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0005_0002.
Major Carlos Alberto Brillhante Ustra.	DOI- -CODI/SP, 1970-1974.	Comandante do DOI- CODI/SP, no período de 1970 a 1974.	Sequestro, tortura e assassinato.	DOI-CODI/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0005_0002.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_CNF_89503_75, p. 7.	Relatório de Informações PB 024/75, de 9/6/1975.	Agência Central do SNI.	O documento transcreve a nota publicada no jornal O Globo, em 1/4/1973, sobre a prisão e morte de Alexandre.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0005_0002, p. 36.	Ofício nº 503/73-GD.	DOPS.	Informa que a prisão de Alexandre ocorreu no marco de um Inquérito Policial instaurado nesse órgão para apurar as atividades da ALN.
<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil</i> , p. 428.	Notícias sobre a morte de Alexandre, 23/3/1973.	<i>A Gazeta e Jornal da Tarde</i> .	Relato sobre as notícias que comunicam as falsas versões da morte de Alexandre e sobre as versões contraditórias dos delegados Sérgio Paranhos Fleury e Edsel Magnotti.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_2726_80, p. 9.	Nota oficial, assinada pelo general Sérvulo Mota Lima, 1/4/1973.	<i>O Globo</i> .	Publicação que reproduz nota oficial sobre a morte de Alexandre.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ ACE_2726_80, p. 10.	Termo de declarações de João Cascov, 20/3/1973.	DOI-CODI/SP.	O motorista do caminhão declara que Alexandre se jogou na frente de seu caminhão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0005_0002, pp. 47-55.	Apelação nº 40.912, Estado de São Paulo, 26/4/1978.	Superior Tribunal Militar.	Depoimentos de nove presos políticos sobre a tortura e morte de Alexandre Vannucchi Leme.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_5771_80_001, pp. 16-43.	Carta de presos políticos à OAB/ SP, 23/10/1975.	SNI.	Depoimentos sobre tortura e morte de Alexandre Vannucchi Leme.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO0005_0002, pp. 14-17.	Requisição de exame necroscópico e laudo de exame de corpo de delito.	IML.	Documentação sobre a morte de Alexandre Vannucchi Leme.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2726_80, p. 10.	Informação nº 098896/73, de 2/4/1973.	Agência São Paulo, SNI.	Documento justifica morte de Alexandre por atropelamento em tentativa de fuga.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cristina Moraes de Almeida, presa nos mesmos dias em que Alexandre estava no DOI-Codi.	Arquivo Nacional, CNV, 00092.000091/2014-13. 4/12/2013.	Testemunhou a tortura de Alexandre.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias (agente militar).	Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80. 21/11/2012.	Em seu depoimento reconhece a farsa da versão sobre a morte de Alexandre Vannucchi Leme.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alexandre Vannucchi Leme morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JAMES ALLEN LUZ

FILIAÇÃO: Rolandina Martins da Luz e Cassiano Diniz

Filho da Luz

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/12/1938, Buriti Alegre (GO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada Revolucionária
Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 24/3/1973, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido em Goiás, James Allen Luz concluiu o curso Comercial Básico da Escola Técnica de Comércio de Campinas, em Goiânia, no ano de 1958 e o de Contabilidade em 1961. Participou ativamente do movimento estudantil de Goiás, onde presidiu o Grêmio Literário Castro Alves. Iniciou o curso de Direito, mas não chegou a se formar, pois deixou os estudos após ter sido preso em 1966. Já detido, foi transferido para Brasília e depois para o Rio de Janeiro, lá foi mantido na Fortaleza de São João, local de onde conseguiu fugir. Encontrou asilo político no Uruguai em 1968, morando por um ano naquele país. Mesmo residindo no exterior, continuou a ser monitorado pelos órgãos de segurança que indicaram que James Allen Luz havia retornado clandestinamente ao Brasil em 1970. Registraram ainda, que o militante era identificado por prestar apoio a “elementos brizolistas” e que viajava constantemente para o Uruguai e para o Chile. Atuou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), depois fez parte da dissidência desse partido que deu origem a Ala Vermelha, e em 1970 passou a integrar o comando nacional da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Chefou o sequestro de um avião da empresa aérea Cruzeiro do Sul, com o objetivo de libertar 44 presos políticos e conduzi-los até Cuba. Morreu aos 35 anos de idade, após ter sofrido um acidente de carro em Porto Alegre (RS).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 9 de fevereiro de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido para o reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de James Allen Luz. Em 7 de outubro de 2004, a CEMDP indeferiu novamente o pedido reapresentado, pois entendeu que James morrera em um acidente que não foi ocasionado pelos órgãos da repressão do Estado. Entretanto, seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

James Allen Luz desapareceu em Porto Alegre, no dia 24 de março de 1973, em circunstâncias ainda não esclarecidas. De acordo com a versão dos fatos apresentada na ocasião pelos órgãos de repressão do Estado, James Allen Luz teria morrido durante um acidente de carro em Porto Alegre.

O acidente ocorreu no dia 24 de março. De acordo com as autoridades e o com auto de necropsia assinado pelos legistas Edson M. Dutra e Marco Aurélio Barros da Silva e registrado com o nome de James Allen, a data da morte do militante teria sido dia 25 de março.

O perito criminalístico confirmou que o acidente ocorrera no dia 24 de março e informou que James fora levado em estado grave para a Clínica Stefani, em Porto Alegre.

Em reportagem do jornal *Folha da Tarde*, de 5 de abril de 1973, noticia-se que após 11 dias de investigações a polícia não havia desvendado ainda a capotagem de uma Variant, na estrada do Lami, que resultou na morte de um homem, acrescenta ainda, que o Departamento de Ordem Política e Social estava auxiliando a Delegacia de Acidentes a desvendar o caso, indicando ser um acidente envolvendo um militante político.

Segundo informações prestadas à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por pessoas que estavam com James no momento em que ocorreu o fato, ele não morreu no acidente,

mas foi socorrido e levado ao hospital, onde permaneceu sendo vigiado por autoridades policiais. Não há informações sobre o que aconteceu com o corpo de James depois de ter sido levado ao hospital, apenas depoimentos de médicos que afirmam ter visto James chegar sem vida ao hospital, de onde seu corpo foi recolhido pelo Instituto Médico-Legal (IML).

Os restos mortais de James Allen Luz não foram entregues à sua família e até hoje não se sabe onde foram enterrados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local do desaparecimento de James Allen Luz, havendo indicações para a estrada do Lami e para a Clínica Stefani, ambas na cidade de Porto Alegre, RS.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_010_002, pp. 6-7.	Nº 049, 5/2/1973.	CieX.	Informa as atividades de James até pouco antes de sua morte.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_61923_73.	Documento de Informações nº 219/16/APA/73, 30/7/1973.	SNI.	Informa a versão do DEOPS/RS para o acidente envolvendo James Allen Luz e afirma o conhecimento sobre onde James residia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0008, pp. 9-11.	Processo 044/02-12/12/2002, 7/10/2004.	CEMDP.	Informa que não se sabe o paradeiro de James após ter sido levado ao hospital por ocasião do acidente que sofrera.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0006.	Documentos do Ministério da Justiça sobre James Allen Luz.	CEMDP.	Ofícios e encaminhamentos sobre os direitos políticos e o paradeiro de James Allen Luz.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0007, p. 2.	Certidão, 26/2/1996.	Ofício Distrital de Belém Novo.	Informa o óbito de uma pessoa de identidade desconhecida em Lami.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0007, pp. 4-5.	Relatório.	CEMDP.	Depoimento de Antônio Cunha Lozada sobre a imprecisão do paradeiro de James após ter sido deixado no hospital.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0007, pp. 250-251.	Auto de necropsia, 25/3/1973.	IML.	Informa a causa e data da morte de James.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0007, pp. 228-233-2.	Levantamento nº 141/73, 1/8/1973.	Instituto de Criminalística.	Afirma o dia do acidente como 24 de março.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0007, pp. 382-387, pp. 407-411.	Termo de declarações, 13/5/1997.	Delegacia de Delitos de Trânsito.	Declarações daqueles que trabalhavam no hospital aonde James foi levado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que há responsabilidade do Estado brasileiro na ocultação do cadáver de James Allen Luz ocorrida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidos pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e apuração de responsabilidades.



RONALDO MOUTH QUEIROZ

FILIAÇÃO: Elza Mouth Queiroz e Álvaro D'Ávila Queiroz

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/12/1947, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 6/4/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Ronaldo Mouth Queiroz começou a trabalhar aos 13 anos, em uma empresa, como fiscal de propagandas de rádio. Foi aprovado no vestibular para o curso de Geologia na Universidade de São Paulo (USP), onde começou a fazer parte do movimento estudantil. Nesse período, dava aulas em cursos pré-vestibulares. Tanto no colégio, como durante a faculdade, publicava jornais de humor sob o pseudônimo “Mc Coes”. Posteriormente, essas publicações passaram a tratar de temas políticos. Em 1969, iniciou a militância na Ação Libertadora Nacional (ALN) e procurou articular a organização com o movimento estudantil. Entre 1970 e 1971, foi presidente do Diretório Central de Estudantes da USP. Em razão das perseguições políticas a que foi submetido, já no final de 1971, passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de julho de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ronaldo Mouth Queiroz. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e de-*

saparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Tirol, na cidade de Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ronaldo Mouth Queiroz morreu em São Paulo, no dia 6 de abril de 1973, em circunstâncias ainda não esclarecidas. De acordo com a versão oficial dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão do Estado e publicada na edição do *Jornal do Brasil* de 7 de abril de 1973, Ronaldo Mouth teria morrido em confronto armado com agentes de segurança o Estado, após ter resistido à ordem de prisão.

Um documento do II Exército, encaminhado ao diretor do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) em 26 de abril de 1973, tem as seguintes informações a respeito de Ronaldo:

[...] no dia 6 de abril de 1973, às 7h40, aproximadamente, foi localizado na esquina da Av. Angélica. Ao ser dada voz de prisão, o mesmo sacou de um revólver calibre 38, reagiu a tiros, sendo então travado “cerrado tiro-teio”, vindo a falecer em virtude dos ferimentos recebidos.

O laudo necroscópico do corpo de Ronaldo, assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Orlando Brandão, também confirma a versão oficial dos fatos ao descrever as lesões que provocaram sua morte da seguinte maneira: “[...] na face anterior do hemitórax esquerdo, seis centímetros abaixo, um centímetro para dentro do mamilo esquerdo: o projétil transfixou”, a outra lesão ocorreu “[...] no mento um centímetro abaixo da mucosa do lábio inferior [...]”, e o projétil “[...] alojou-se na massa encefálica do hemisfério direito”.

Passados mais de 40 anos da morte de Ronaldo Mouth Queiroz, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão, conforme os abaixo relacionados.

Segundo o documento do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP), o corpo de Ronaldo teria chegado ao necrotério às 8 horas do dia 6 de abril de 1973. O mesmo documento registra que a morte teria ocorrido às 7h45. Entretanto, os 15 minutos de diferença entre o horário da morte e o horário de chegada do corpo ao IML seriam insuficientes para o traslado do cadáver entre os dois pontos da cidade de São Paulo. Ademais, até o momento, não foram identificados outros documentos que permitam comprovar a versão de que houve um confronto entre Ronaldo e agentes do Estado, tais como perícia de armas e perícia do local onde o confronto teria acontecido.

Quando o caso de Ronaldo Mouth Queiroz foi submetido à CEMDP, o responsável por sua relatoria, Luís Francisco Carvalho Filho conseguiu localizar uma testemunha do assassinato, Paulo Antônio Guerra, também ex-aluno da Geologia, que assim descreveu o fato:

[...] Paulo estava no ponto do ônibus onde ocorreu a morte de Queiroz e viu quando, por volta das 7h30min, três homens desceram de uma perua Veraneio C-14, um japonês, um homem branco forte e outro de barba e jaqueta de náilon azul, e dispararam contra um rapaz cabeludo e barbudo que estava encostado na parede. O primeiro tiro o derrubou e o segundo foi disparado quando estava caído. Ele viu quando o mesmo homem que disparou os tiros colocou uma arma nas mãos do jovem morto e outra em sua cintura, além de uma agenda verde no bolso da camisa. Diante de protestos dos populares, um homem que reclamava foi preso e levado na viatura. Na época, Paulo não reconheceu seu colega Queiroz, porque ele estava diferente, cabeludo e barbudo.

Em 2012, as circunstâncias da morte de Ronaldo foram mencionadas no livro *Memórias de uma guerra suja*, de autoria do ex-agente da repressão Cláudio Guerra. De acordo com o relato, ele teria recebido ordens para executar uma pessoa em um ponto de ônibus na avenida Angélica, em São Paulo (SP). Cláudio Guerra disse que participaram da ação junto com ele o sargento Jair, o tenente Paulo Jorge (conhecido como “Pejota”) e “Fininho”, e que os três teriam executado Ronaldo Mouth Queiroz. Segundo Cláudio Guerra, a função de “Fininho” era dirigir a Veraneio e mostrar o alvo. Após terem matado Ronaldo Queiroz, deixaram o local com “Fininho” na direção. Afirmou, também, que houve um esforço para confundir os populares que assistiram à cena, por meio da difusão de uma versão falsa sobre as características físicas do matador. Ainda, de acordo com Cláudio Guerra, um cidadão que assistiu a tudo foi preso pela equipe de apoio e poderia ter sido eliminado como queima de arquivo.

Caio Túlio Costa, no livro *Cale-se*, acrescenta outras informações sobre a mor-

te de Ronaldo. O autor narra que a mãe de Ronaldo ficou sabendo de sua morte por meio de uma divulgação em jornal televisivo, no qual foi dito que “[...] durante violento tiroteio com os agentes de segurança, foi morto hoje cedo, em Vila Buarque, bairro próximo ao centro da cidade, o terrorista Ronaldo Mouth Queiroz, o Papa, da organização subversiva ALN”.

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo fez a 50ª Audiência Pública sobre o caso no dia 18 de julho de 2013, na qual foram ouvidos colegas do curso de Geologia da USP e ex-companheiros de militância política de Ronaldo Mouth Queiroz.

Os restos mortais de Ronaldo Mouth Queiroz foram enterrados no Cemitério da Saudade, em São Paulo (SP).

LOCAL DA MORTE

Via pública, rua Angélica, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefia da 2ª seção (Informações): coronel Flávio Hugo Lima da Rocha

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Isaac Abramovitch.	IML.	Médico-legista.	Falsificação de laudo de necropsia.		Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008.
João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/SP de Jota.	DOI-CODI/SP – 1973.	Agente infiltrado.	Falsificação de laudo de corpo de delito.		Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008
Major Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército – São Paulo.	Comandante do DOI-CODI/SP, no período de 1970 a 1974.			Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008
Orlando Brandão.	IML.	Médico-legista.	Falsificação do laudo de exame do corpo de delito		Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008.
Ademar Augusto de Oliveira – “Fininho”	Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).	Investigador.			Cláudio Guerra. <i>Memórias de uma guerra suja</i> , pp. 39-41.
Cláudio Antônio Guerra.	DOPS/SP.	Ex-delegado do DOPS.	Execução		Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Cláudio Guerra, em depoimento prestado à CNV, 23/7/2014.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hemeroteca Digital, Acervo da Biblioteca Nacional, 030015_09, Pasta 347, p. 19.	“Subversivo em São Paulo morre durante tiroteio”, 7/4/1973.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Relata a versão oficial da morte de Ronaldo Mouth, apontando como causa um tiroteio com agentes de segurança em Villa Buarque. Na matéria, Ronaldo é classificado como “terrorista” da ALN.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0008, pp. 25-26.	Requisição de exame, 6/4/1973.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo/ IML-SP.	Requer o exame de cadáver de Ronaldo Mouth, caracterizando-o como “elemento terrorista que veio a falecer quando em tiroteio com os órgãos de Segurança Nacional”. Descreve a existência de dois projéteis de arma de fogo no corpo do jovem e aponta o médico Isaac Abramovitch como o legista do caso. Afirma que o sepultamento foi feito pela família às 16h no cemitério Saudades S.M.P.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0008, pp. 28-29.	Laudo de Exame de Corpo Delito, 11/4/1973.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo/ IML-SP.	Conclui que o examinado, Ronaldo Mouth, faleceu em decorrência de “choque traumático” por disparo de projétil de arma de fogo. O documento é assinado pelo dr. Orlando Brandão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0008, p. 63.	Certidão de óbito, 6/4/1973.	Registro Civil da Consolação, 7º subdistrito – São Paulo.	Relata a versão oficial da morte, apresentada como consequência de “choque traumático”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0008, pp. 65-66.	Ofício nº 260/73 – E/2-DOI, 26/4/1973.	II Exército, Quartel da 2ª seção, Ministério do Exército.	Aborda a apreensão de material pertencente a Ronaldo Mouth Queiroz. Evidencia o monitoramento realizado pelos órgãos de informação sobre a trajetória política de Ronaldo, citando assaltos a bancos e empresas. Relata que às 7h40 o “Papa” foi localizado e no momento em que lhe foi dada voz de prisão, ele “reagiu a tiros, sendo então travado cerrado tiroteio, vindo a falecer em virtude dos ferimentos recebidos”. Em seu aparelho na rua Sergipe foram encontrados documentos de Alexandre Vannuchi e dois revólveres.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0008, pp. 74-76.	Depoimento de Paulo Antônio Guerra, 16/11/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Em depoimento para Luís Francisco da Silva Carvalho Filho (membro da CEMDP), Paulo Antônio Guerra relatou que, em abril de 1973, presenciou um assassinato em que três pessoas atiraram em um homem que não reagiu em uma parada de ônibus. Paulo ainda testemunhou a farsa montada, na qual o homem que atirou colocou uma arma de fogo nas mãos da vítima, outra em sua cintura. Anos depois, soube que a pessoa que foi morta no local foi Ronaldo Mouth Queiroz, seu colega da Faculdade de Geologia. Soube desse fato ao conversar com um amigo chamado Enzo Nico Junior, também estudante de Geologia, ao ligarem os fatos. Disse ainda no depoimento que, naquele momento, não havia reconhecido Ronaldo, por ele estar muito diferente.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Jerônimo, Jobe de Jesus Batista e Amado Matos, colegas de faculdade de Ronaldo Mouth.	Arquivo CNV, 50ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo "Rubens Paiva": 00092.003047/2014-57.	Relataram a importância da militância política de Ronaldo no movimento estudantil da USP.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Antônio Guerra.	Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.	Indica Cláudio Antônio Guerra como executor de Ronaldo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ronaldo Mouth Queiroz morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MERIVAL ARAÚJO

FILIAÇÃO: Mery Menezes e Domingos de Araújo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/1/1949, Alto Paraguai (MT)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 14/4/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nasceu no Mato Grosso, Merival Araújo era natural de Alto Paraguai. Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), foi professor no Vale do Jequitinhonha (MG) antes de mudar-se para o Rio de Janeiro, onde continuou atuando como docente do ensino superior. Morreu aos 24 anos de idade, sob torturas, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão em setembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Merival Araújo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado, junto com outros 13 militantes assassinados pela ditadura, em 2011. Na ocasião, a Prefeitura do Rio de Janeiro inaugurou o memorial dos Presos Políticos da Ditadura, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, local onde Merival fora sepultado como indigente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Merival Araújo morreu em 14 de abril de 1973, no Rio de Janeiro. Em 7 de abril de 1973, foi preso na rua das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, sob uma suposta emboscada envolvendo agentes do DOI-CODI e seu então amigo, o professor Francisco Jacques Moreira de Alvarenga, militante da RAN (Resistência Armada Nacional). A situação fora forjada quando, dois dias antes, Jacques encontrava-se preso e, coagido a colaborar, participou da montagem junto com os policiais.

Merival, então um dos comandantes da ALN, havia combinado com Jacques a busca de algumas armas para a militância que estavam em sua posse. De acordo com relato de Jacques ao seu colega Rubim Santos Leão de Aquino, inserido no processo da CEMDP, ao perceber movimentações estranhas no momento das negociações, Merival tentou fugir. Detido, foi então levado ao DOI-CODI, onde permaneceu preso e foi torturado até a morte.

No entanto, as versões dos órgãos de segurança atestam que Merival teria sido morto ao resistir à prisão. Segundo depoimento do general Adyr Fiuza de Castro, houve resistência por parte de Merival, que chegou a ferir

um dos agentes. Outro policial que, à paisana, acompanhava as movimentações quebrou seu pescoço, matando-o na hora. O relato tinha o intuito de legitimar a versão de morte envolvendo “combate de rua”. Jornais publicados à época atestam em parte essa versão, afirmando que Merival teria morrido em confronto com as forças de segurança. Já o Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos (1964-1985) afirma que a prisão também foi testemunhada por moradores da região, contrariando a versão de que Merival teria sido morto ao resistir à prisão.

Uma semana depois de ter sido preso, no dia 14 de abril de 1973, seu corpo deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) como “desconhecido”, sob a justificativa de que teria sido morto em tiroteio na Praça Tabatinga. Auto de Exame Cadavérico realizado pelos legistas Roberto Blanco dos Santos e Hélder Machado Paupério descrevem escoriações pelo corpo. Já seu atestado de óbito atesta como a causa da morte, “ferimento penetrante do tórax com transfixão dos pulmões, hemorragia interna e anemia aguda consecutiva”. No entanto, as fotos da perícia anexadas ao laudo mostram fortes indícios de marcas de tortura, chegando a faltar alguns pedaços da pele nos braços e pernas de Merival. Ações violentas não são descritas no documento da necropsia.

Merival foi sepultado como indigente no dia 24 de maio de 1973, dez dias após a suposta data de sua morte, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. Quase cinco anos

depois, seus restos mortais foram destinados a um ossário geral e, entre 1980 e 1981, transferidos para uma vala clandestina.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/RJ), localizado no 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comando do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe de Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe da 2ª seção (Informações) do Estado Maior do I Exército: tenente-coronel Cid Noli

Chefe do Destacamento de Operações de Informação (DOI) do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Roberto Blanco dos Santos	IML.	Médico-legista.	Falsificação de exame necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_ATO_0065_0008.
Hélder Machado Paupério	IML.	Médico-legista.	Falsificação de exame necroscópico.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_00065_0008

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

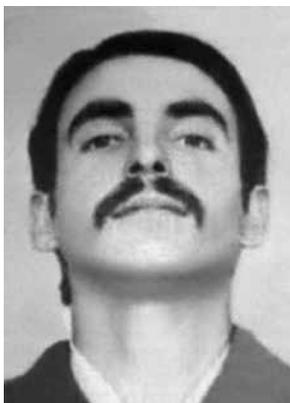
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0008, pp. 17-18.	“Merival da ALN morre”, 8/5/1973.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Recorte de material jornalístico atestando versão oficial da morte na época, causada pelo confronto com as forças de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0008, pp. 19-22.	Auto de Exame Cadavérico, 14/4/1973.	Instituto Médico-Legal do Estado da Guanabara.	Exame cadavérico assinado pelos legistas Roberto Blanco dos Santos e Hélder Machado Paupério, atestando causas da morte e situação do corpo da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0008, p. 27.	Atestado de óbito.	Registro Civil do Estado da Guanabara.	Documento que identifica a causa da morte e a situação de sepultamento como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0008, pp. 34-42.	Reprodução fotográfico – ICE/RJ, nº 2301/73.		Reprodução das fotografias da perícia, evidenciando marcas com indícios de tortura no corpo da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0008, pp. 14-17.	Circunstâncias da morte de Merival Araújo.	CEMDP.	Material anexado ao processo da CEMDP relatando as circunstâncias da morte de Merival, com depoimentos e análises dos laudos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0008, pp. 52-53.	Comissão Especial Lei nº9.140/95 - Desaparecidos Políticos. Processo nº 169/96.	CEMDP.	Ata com processo de deferimento do caso de Merival, reconhecendo sua morte como enquadrada no art. 4º, I, “b”, da Lei nº 9.140/95.
Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_Z4_SNA_0011, p. 27.	“Esquerda. Outros corpos no porão”, 12/8/1987.	<i>IstoÉ</i> .	Matéria da revista <i>IstoÉ</i> a respeito dos “justiçamentos” praticados pela esquerda, citando o caso de Francisco Jacques e Merival.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_AC_64600_73_d, p. 6.	RPI nº 06 e 07/73 – CIE, 15/8/1973.	CIE.	Trecho de documento que atesta a morte de Merival decorrente de “tiroteio entre militantes da ALN e elementos do DOI”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Merival Araújo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MÁRCIO BECK MACHADO

FILIAÇÃO: Edena Beck Machado e Octavio Menezes Machado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/1/1943, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 17/5/1973, Rio Verde (GO)

BIOGRAFIA

Márcio Beck Machado estudava economia na Universidade Mackenzie em São Paulo (SP). Sua primeira prisão ocorreu no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) realizado em Ibiúna em outubro de 1968. Foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e, no fim de 1969, depois da morte de Carlos Marighella, viajou para Cuba, onde realizou treinamento militar. Integrou-se ao Movimento de Libertação Popular (Molipo) e retornou ao Brasil na clandestinidade. Usava, entre outros, os codinomes Luiz e Raimundo. Teve sua prisão preventiva decretada pela Justiça Militar em 1º de abril de 1970 e em 23 de outubro de 1972. Em 4 de maio de 1973, ele e Maria Augusta Thomaz chegaram à fazenda Rio Doce, em Rio Verde, Goiás, onde foram executados a tiros durante a madrugada do dia 17 daquele mesmo mês. Seu corpo jamais foi entregue à sua família.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Márcio Beck Machado foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9140/1995, e seu processo foi deferido em julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O Movimento de Libertação Popular (Molipo) foi alvo de intensa vigilância por parte das forças de segurança desde quando seus militantes ainda treinavam em Cuba. O regresso ao Brasil representava uma verdadeira sentença de morte aos integrantes do grupo, como ocorreu com Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.

Documento de 1972 localizado pela Comissão Nacional da Verdade, cujo assunto é *Organização e atividades do “MOLIPO” – Movimento de Libertação Popular*, trata da origem, estrutura, ações realizadas e integrantes do Movimento de Libertação Popular. (Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82). Nele é possível confirmar o monitoramento da organização e de seus integrantes:

1. os que regressaram, vindos de Cuba e com curso de guerrilha: Aylton Adalberto Mortati; Antônio Benetazzo; Arno Preiss; Boanerges de Souza Massa; Flávio de Carvalho Molina; Francisco José de Oliveira; João Carlos Cavalcanti Reis; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Roberto Arantes de Almeida; Lauriberto José Reis; Márcio Beck Machado; Maria Augusta Thomaz; Natanel de Moura Giral-di; Ruy Carlos Vieira Berbert.

2. os sem curso de guerrilha: Sérgio Capozzi; Jane Vanini Capozzi; Otávio Ângelo; Carlos Eduardo Pires Fleury; Jeová Assis Gomes.

3. e aqueles que ainda estavam em Cuba, prestes a retornar e todos com curso de guerrilhas: Ana de Cerqueira César Corbisier Mateus; Ana Maria Soares Palmeira; Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão; Itobi Alves Correa Júnior; João Leonardo da Silva Rocha; José Zeferino da Silva; José Ferreira da Silva.

O documento destaca também que:

Além das baixas empreendidas pelo DOI, graças às prisões e a farta documentação apreendida, somando-se as investigações e buscas, conseguiu-se o completo levantamento do MOLIPO, bem com a identificação de todos os seus militantes, a execução de quatro ainda não “levantados”. Com as baixas sofridas, ficou em situação difícil, já que seu comando está totalmente desarticulado.

Outro documento localizado pela CNV, datado de 1973, *Atividades subversivas – MOLIPO – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde*, confirma a morte do casal pela ditadura militar, a despeito de apresentar a versão de morte durante tiroteio (Arquivo Nacional, SNI: AGO_ ACE_4607_83). O documento confirma também a participação de agentes de segurança de São Paulo na operação:

No dia 16 mais 73 agentes de segurança de São Paulo e Brasília travaram tiroteio com os terroristas Márcio Beck Machado, codinome “Luiz” ou “Raimundo”, e Maria Augusta Tomaz (sic), codinome “Márcia” ou “Neusa”, na fazenda Rio Doce, município de Rio Verde (GO), quando foram mortos os aludidos subversivos.

Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, o caseiro da fazenda Rio Doce,

Eurípedes João da Silva, obrigado por agentes fortemente armados a sepultar clandestinamente o casal, contou ter sido acordado com gritos na madrugada do dia 17 de maio de 1973:

“Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!”, meu pai acordou primeiro e disse “tem um doido aí”, ainda falei [...] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.

O depoimento de Eurípedes e outros colhidos pela CNV – como o de Margarida Aglair Cabral, filha de Sebastião Cabral, dono da fazenda – revelam a falsidade da versão de tiroteio. Eurípedes João da Silva descreveu a cena: “O rapaz estava na cozinha e ela em cima da cama. Os tiros atingiram somente a parte de cima dos corpos. Havia muito sangue. O dela entrava pelo colchão e formou uma poça embaixo da cama”.

Outros documentos corroboram os relatos e evidenciam a execução planejada dos militantes com a participação de agentes da Polícia Federal, da FAB, da Polícia Militar de Goiás, da Polícia Civil/GO, do DOI/CODI do II Exército em São Paulo e do Centro de Informações do Exército (CIE).

Como exemplo destaca-se o documento produzido pela agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ ACE_718_80) de 22 de agosto de 1980. A partir das investigações realizadas pelos jornalistas Antônio Carlos Fon e Guarabyra Netto, o documento revela a preocupação com a repercussão do caso e o com o possível êxito das investigações, o que levaria à localização dos restos mortais de Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.

O informe confidencial do SNI é expresso ao afirmar a intenção de ocultação do caso pelas autoridades:

a intenção do comandante geral da PM/GO, coronel Aníbal de Carvalho Coutinho, e do Secretário de Segurança Pública (GO), coronel Herbert de Bastos Curado, caso forem chamados a depor na justiça, é demonstrarem total desconhecimento com referência ao desbaratamento dos militantes do Molipo, Maria Augusta e Márcio Beck.

O informe do SNI, difundido na agência central do órgão vinculado à Presidência da República, indica, nominalmente, que “participaram da ação de sepultamento dos cadáveres ou dela tiveram conhecimento”:

- o capitão reformado da PM/GO Epaminondas do Nascimento, na época delegado de polícia de Jataí/GO;

- o ex-coronel da PM/GO João Rodrigues Pinheiro, então delegado de polícia de Jataí/GO e depois lotado na Secretaria de Segurança Pública de Goiás (DPJ/SSP/GO);

- o coronel da PM/GO Sebastião de Oliveira e Souza, na época comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO e depois diretor de finanças da Polícia Militar do Estado de Goiás;

- o capitão médico do Exército Vicente Guerra (capitão Guerra), na época lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO.

Conforme depoimentos colhidos pela CNV em Rio Verde (GO), após a execução, o caseiro Eurípedes e os colegas Wanderick Emídio da Silva, João Rosa e o proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, foram coagidos a sepultar clandestinamente o casal em um pasto da fazenda, em local afastado da estrada.

Em depoimentos prestados ainda na década de 1980, Sebastião Cabral esclareceu que a ordem para sepultar o casal partiu do então delegado de polícia de Rio Verde/GO, Epaminondas Pereira do Nascimento. O capitão reformado da PM/

GO, Epaminondas Pereira do Nascimento, foi ouvido pela Comissão Nacional da Verdade em Alvorada do Norte (GO), em 23 de setembro de 2013. Confrontado com o informe do SNI que atesta a sua presença e participação nos crimes (Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80) limitou-se a dizer: “estive lá e vi os cadáveres”.

Em 19 de dezembro de 2013 o Ministério Público Federal em Goiás denunciou Epaminondas Pereira do Nascimento pelo crime de ocultação dos cadáveres de Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.

A Comissão Nacional da Verdade ouviu também o médico cardiologista Vicente Guerra que, entre 1970 e 1996, integrou o corpo médico da PM/GO. Ele informou que foi à fazenda Rio Doce para atestar a morte do casal cerca de 6h após as execuções. Vicente Guerra revelou que havia militares à paisana, possivelmente do Exército, responsáveis pelo trabalho pericial e que exigiram rapidez na elaboração do laudo. Guerra confirmou a *causa mortis* de Márcio Beck Machado como decorrente de hemorragia aguda causada por lesões perfuro-contusas de arma de fogo. O médico relatou também que a casa de Márcio Beck Machado e de Maria Augusta Thomaz foi cercada e que as forças de repressão utilizaram armamento pesado, incluindo um obus que destruiu uma das paredes do imóvel.

O paradeiro do casal da Molipo, como indicado, já havia sido investigado no início dos anos 1980. O ex-deputado estadual de Goiás, Celso da Cunha Bastos, o jornalista do *Diário da Manhã*, Antônio Carlos Fon, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e setores da sociedade civil empreenderam esforços para localizar os corpos dos militantes. Visitaram a fazenda Rio Doce e conversaram com Sebastião Cabral a fim de que ele pudesse apontar o local exato do sepultamento clandestino. Entretanto, o proprietário da fazenda, que desde a execução do casal sofreu vigilância e ameaças por parte dos órgãos de segu-

rança, comunicou às delegacias de polícia de Rio Verde (GO), Jataí (GO) e à Secretária de Segurança Pública em Goiânia sobre a visita da equipe mobilizada nas buscas.

Após a comunicação de Sebastião Cabral, agentes do governo compareceram à fazenda e exigiram que o proprietário e sua esposa revelassem o local da cova clandestina. Às pressas, e com a ajuda de um médico legista não identificado, subtraíram as ossadas em uma “operação limpeza”.

A remoção dos despojos mortais foi objeto de uma investigação policial requerida por intermédio do advogado Luiz Eduardo Greenhalg. O inquérito policial nº 754/80, instaurado pela Polícia Civil de Goiás, documentou que durante a operação limpeza, que fica comprovada nos autos da investigação, os agentes encarregados da remoção deixaram para trás pedaços de dentes, falanges e botões de roupas.

Os fragmentos estão registrados fotograficamente no inquérito policial que atesta que: “três supostos agentes policiais violaram as covas, levando os restos mortais dos jovens para lugar incerto e não sabido”.

Após o arquivamento do inquérito, que não resultou na denúncia criminal de nenhum dos envolvidos, o material coletado pelos peritos da Polícia Civil foi recolhido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO).

Com vistas à possível identificação dos restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade requereu ao Tribunal, por meio do ofício nº 651/2013-CNV, os fragmentos de ossos, dentes e demais materiais encontrados.

Os ofícios nº 25 e 49/13, do depósito judiciário do TJ/GO, entretanto, informaram sobre a impossibilidade de localização do material, que foi extraviado do depósito do Tribunal de Justiça.

Diante da negativa do Tribunal, a Comissão Nacional da Verdade diligenciou novamente à fazenda Rio Doce para tentativa de localização de fragmentos eventualmente remanescentes no local da “operação limpeza”.

A partir de um *croquis* do local, constante no inquérito policial nº 754/80, e das indicações feitas pelo caseiro Eurípedes João da Silva, a diligência de campo foi acompanhada por peritos da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, que empregaram radar de solo (*Ground Penetrating Radar* – GPR) para tentar localizar os possíveis restos mortais ou mesmo o local exato da exumação. A diligência, contudo, não permitiu a localização e a identificação esperadas.

Em depoimento prestado em 7 de fevereiro de 2014 à CNV, o ex-sargento do Exército Marival Chaves confirmou a participação, no caso, de seu antigo chefe da Seção de Análise e Informações do DOI-CODI do II Exército, o capitão de Infantaria André Leite Pereira Filho. Ele teria comandado tanto a execução de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em maio de 1973, quanto a operação limpeza, em julho de 1980:

Comissão Nacional da Verdade – Um dos casos aqui que eu me lembro de você ter citado antes, que o comandante teria sido o então capitão André Leite Pereira Filho, é a morte de Maria Augusta Thomaz e de Márcio Beck Machado, na Fazenda Rio Doce, lá em Rio Verde (GO).

Marival Chaves – Sim. O que eu falo? Eu cito o André Leite Pereira Filho aqui [em Brasília] no CIE. Você quer ver quem participou dessa, desenterrou os cadáveres, exumou os cadáveres, sei lá? Não é exumação, porque exumação é mais técnica, mas [quem] desenterrou os cadáveres e enterrou em outro local?

Comissão Nacional da Verdade – A operação limpeza.

Marival Chaves – Limpeza. Laecato [sargento do Exército Rubens Gomes Carneiro, do CIE] é um dos [que participou]. Ele me contou que o André [que comandou]. Inclusive é o seguin-

te, tem um detalhe, que o André se acovardou, sei lá, o sujeito na certa não tem muito estômago para manipular ou ver [cadáveres], ou sei lá. Tem pessoas que tem dificuldade até de ver sangue, não é assim? Então ele ficou assim todo retraído lá quando...

Comissão Nacional da Verdade – Na operação limpeza?

Marival Chaves – Na operação limpeza, quando tiveram que desenterrar os dois corpos que estavam ali e enterrar em outro lugar.

Comissão Nacional da Verdade – Esse outro lugar, ele chegou a sugerir? Muito longe e tal?

Marival Chaves – Não, não sugeriu e mesmo que sugerisse, detalhes eles não contavam nunca, né?

Comissão Nacional da Verdade – Porque a operação em 1973 foi comandada por ele, né?

Marival Chaves – Era o oficial da mais alta patente no local. Não há dúvida que foi ele quem chefiou isso aí.

A CNV constatou que nas folhas de alterações do capitão André Leite Pereira Filho consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. A data de deslocamento coincide com a data de execução do casal, morto pouco depois, em 17 de maio.

As investigações já feitas sobre o caso e os elementos obtidos pela Comissão Nacional da Verdade permitem afirmar que Márcio Beck Machado foi executado em ação planejada, tendo sido intencionalmente sepultado de modo a permanecer desaparecido. A intenção de ocultação de seu cadáver levou, inclusive, à realização de uma operação limpeza e à mobilização de órgãos da repressão para que as informações sobre o caso não fossem reveladas, mesmo muitos anos depois de seu desaparecimento.

Márcio Beck Machado permanece desaparecido até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A morte de Márcio Beck Machado ocorreu na Fazenda Rio Doce em Rio Verde, GO, mesmo local onde foi sepultado clandestinamente.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

1.2. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Comandante do DOI/CODI II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

Chefe da Seção de Análise e Informações do DOI/CODI II Exército: capitão do Exército André Leite Pereira Filho

1.3. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Governador do Estado: Leonino Di Ramos Caiado

Secretário de Segurança Pública: Euwaldo Vaz

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás: coronel do Exército José Ernesto Jucá

**Comandante do 2º Batalhão da Polícia
Militar do Estado de Goiás: coronel PM
Sebastião de Oliveira e Souza**

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Epaminondas Gomes do Nascimento.	PM/GO.	Delegado de Polícia de Rio Verde/GO.	Ordenou o sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO.	1. Testemunho de Eurípedes João da Silva à Comissão Nacional da Verdade. Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6.
Aníbal de Carvalho Coutinho.	PM/GO.	Comandante Geral da PM/GO.	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO.	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6.
Herbert de Bastos Curado.	SSP/GO.	Secretário de Segurança Pública.	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO.	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6.
João Rodrigues Pinheiro.	PM/GO.	Delegado de Polícia de Jataí/GO.	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO.	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6.
Sebastião de Oliveira e Souza.	PM/GO.	Diretor de finanças da PM/GO e comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar.	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO.	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6.
André Leite Pereira Filho.	DOI-CODI/SP.	Capitão de infantaria.	Participação na execução, sepultamento clandestino e operação limpeza.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO.	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11; e folhas de alterações de André Leite Pereira Filho.
Rubens Gomes Carneiro.	CIE.	Agente.	Ocultação de cadáver.		Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82.	Movimento de Libertação Popular, 7/3/1972.	4ª Brigada de Infantaria.	Registra o monitoramento ostensivo dos integrantes do Movimento de Libertação Popular (Molipo).
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_4607_83.	Atividades subversivas – MOLIPO – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde, 1973.	SNI.	Afirma que as mortes de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado teriam ocorrido em suposto tiroteio.
Arquivo da CNV, 00092.000830/2012-05.	Relatório do Ministério da Marinha.	Ministério da Marinha.	Registra, sobre Márcio Beck Machado, “MAI/73, morto em Goiás em tiroteio, durante ação de segurança”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80.	Atividades de Antonio Carlos Fon e Guarabyra Neto, 22/8/1980.	SNI.	Contém lista de agentes que participaram ou tiveram conhecimento da ação de sepultamento clandestino do casal Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.
Arquivo da CNV: 00092.002058/2014-10.	Folhas de alteração de André Leite Pereira Filho.		Consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0009	Documentos do SNI sobre o casal Márcio Beck e Maria Augusta	CEMDP	Documentação sobre a operação que assassinou Márcio Beck e Maria Augusta.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Eurípedes João da Silva (testemunha que foi coagida a realizar o sepultamento clandestino).	Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013.	Relata a morte, o sepultamento clandestino e as ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce.
Margarida Cabral Faria (filha do proprietário da Fazenda Rio Doce).	Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013.	Relato sobre a morte, o sepultamento clandestino e as ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce.
Pedro Bonifácio de Faria (genro do proprietário da Fazenda Rio Doce).	Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013.	Relato sobre a morte e o sepultamento clandestino.
Renato Dias Baptista (jornalista, e sociólogo).	Arquivo da CNV, 00092.001666/2014-15. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013.	Documentação e indicação de testemunhas.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Vicente Guerra, ex-capitão médico do Exército.	Arquivo da CNV, 00092.001657/2014-16. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 17/9/2013.	Redigiu o atestado de óbito da vítima.
Epaminondas Pereira do Nascimento, capitão reformado da PM/GO.	Arquivo da CNV, 00092.002232/2013-43. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. Alvorada do Norte/GO, 20/9/2014.	Ordenou o sepultamento clandestino.
Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014.	Arquivo da CNV, 00092.001657/2014-16.	Confirma a participação de André Pereira Leite Filho e de Rubens Gomes Carneiro na ocultação dos cadáveres de Márcio Beck e Maria Augusta Thomaz.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações do caso, conclui-se que Márcio Beck Machado foi executado sumariamente, desapareceu e teve seu cadáver ocultado por ação praticada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Márcio Beck Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MARIA AUGUSTA THOMAZ

FILIAÇÃO: Olga Michael Thomaz e Aniz Thomaz

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/11/1947, Leme (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA DE DESAPARECIMENTO: 17/5/1973, Rio Verde (GO)

BIOGRAFIA

Maria Augusta Thomaz nasceu no interior paulista e mudou-se para a capital, onde estudou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e também no Instituto Sedes Sapientiae. Começou a se envolver com atividades políticas durante a vida universitária. Em 1968, participou do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), que ocorreu na cidade de Ibiúna (SP). Por conta de sua participação no congresso, foi indiciada e presa. No ano seguinte, após a morte do namorado José Wilson Lessa Sabag, entrou para a clandestinidade e assumiu o codinome Neusa. Em 4 de novembro de 1969, teria participado, com oito militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN), do sequestro de um avião Boeing da Varig na rota Buenos Aires-Santiago, desviando-o para Cuba.

Após treinamento de guerrilha em Cuba, Maria Augusta Thomaz retornou ao Brasil em 1971. Em 4 maio de 1973 foi morar com Márcio Beck Machado, também integrante do Movimento de Libertação Popular (Molipo), na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO), a aproximadamente 240 km de Goiânia.

Ambos foram executados na madrugada de 17 em maio de 1973 e sepultados clandestinamente em uma operação que incluiu forças de segurança dos estados de São Paulo, Goiás e Distrito Federal.

Em 1993, o Ministério do Exército encaminhou ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, informação de que o casal havia sido morto em tiroteio, contrariando as evidências que demonstram que o casal não foi morto em confronto, mas executado sumariamente por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Maria Augusta Thomaz foi reconhecida como desaparecida política pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e seu processo foi deferido em abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Maria Augusta Thomaz, assim como os estudantes José Wilson Lessa Sabbag, Carlos Eduardo Pires Fleury, Cilon de Cunha Brum e Luiz Almeida Araújo, todos mortos durante o regime militar quando eram alunos da PUC-SP, foi homenageada, em setembro de 2009, pela inauguração de um memorial no *hall* de entrada do teatro daquela universidade, o Tuca.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O Molipo foi alvo de intensa vigilância pelas forças de segurança desde a época em que seus militantes treinavam em Cuba.

O regresso ao Brasil representava verdadeira sentença de morte aos integrantes do grupo, como ocorreu com Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado.

Documento de 1972 localizado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), cujo assunto é “Organização e atividades do Molipo – Movimento de Libertação Popular”, trata da origem, estrutura, ações realizadas e integrantes do Molipo.¹ Nele é possível confirmar o monitoramento da organização e de seus integrantes:

os que regressaram, vindos de Cuba e com curso de guerrilha: Aylton Adalberto Mortati; Antônio Benetazzo; Arno Preiss; Boanerges de Souza Massa; Flávio de Carvalho Molina; Francisco José de Oliveira; João Carlos Cavalcanti Reis; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Roberto Arantes de Almeida; Lauriberto José Reis; Márcio Beck Machado; Maria Augusta Thomaz; Natanel de Moura Giraldi; Ruy Carlos Vieira Berbert

os sem curso de guerrilha: Sérgio Capozzi; Jane Vanini Capozzi; Otávio Ângelo; Carlos Eduardo Pires Fleury; Jeová Assis Gomes

e aqueles que ainda estavam em Cuba, prestes a retornar e todos com curso de guerrilhas: Ana de Cerqueira César Corbisier Mateus; Ana Maria Soares Palmeira; Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão; Itobi Alves Correa Júnior; João Leonardo da Silva Rocha; José Zeferino da Silva; José Ferreira da Silva.

O documento destaca também que:

Além das baixas empreendidas pelo DOI, graças às prisões e a farta documentação apreendida, somando-se as investigações e buscas, conseguiu-se o completo levantamento do MOLIPO, bem com a identificação de todos os seus militantes, a execução de quatro ainda não “levantados”. Com as baixas sofridas, ficou em situação difícil, já que seu comando está totalmente desarticulado.

Outro documento localizado pela CNV, de 1973, “*Atividades subversivas – Molipo – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde*”, confirma a morte do casal pela ditadura militar, a despeito de apresentar a versão de morte em tiroteio.² O documento confirma também a participação de agentes de segurança de São Paulo na operação:

No dia 16 mai 73, agentes de segurança de São Paulo e Brasília travaram tiroteio com os terroristas Márcio Beck Machado, codinome “Luiz” ou “Raimundo” e Maria Augusta Tomaz (sic), codinome “Márcia” ou “Neusa”, na fazenda Rio Doce, município de Rio Verde (GO), quando foram mortos os aludidos subversivos.

Em depoimento à CNV, o caseiro da fazenda Rio Doce, Eurípedes João da Silva, obrigado por agentes fortemente armados a sepultar clandestinamente o casal, contou ter sido acordado com os gritos na madrugada de 17 de maio de 1973:

“Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!”, meu pai acordou primeiro e disse “tem um doido aí”, ainda falei [...] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito, que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.

O depoimento de Eurípedes e outros depoimentos diretos colhidos pela CNV – como o de Margarida Aglair Cabral, filha do dono da fazenda, Sebastião Cabral – revelam a falsidade da versão do tiroteio. Eurípedes João da Silva descreveu a cena: “O rapaz estava na cozinha e ela em cima da cama. Os tiros atingiram somente a parte de cima dos corpos. Havia muito sangue. O dela entrava no colchão e formou uma poça embaixo da cama”.

Outros documentos corroboram os relatos e evidenciam a execução planejada dos militantes com a participação de agentes da Polícia Federal, da Força Aérea Brasileira (FAB), da Polícia Militar de Goiás, da Polícia Civil/GO, do DOI/CODI do II Exército, em São Paulo e do Centro de Informações do Exército (CIE).

É nesse sentido, por exemplo, o documento produzido pela agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (SNI),³ de 22 de agosto de 1980. A partir das investigações realizadas pelos jornalistas Antônio Carlos Fon e Guarabyra Netto, o documento revela a preocupação com a repercussão do caso e com o possível êxito das investigações, que levaria à localização dos restos mortais de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado.

O informe confidencial do SNI é expresso ao afirmar a intenção de ocultação do caso pelas autoridades:

a intenção do Comandante Geral da PM-GO coronel Aníbal de Carvalho Coutinho e do Secretário de Segurança Pública (GO), coronel Herbert de Bastos Curado, caso forem chamados a depor na justiça, é demonstrarem total desconhecimento com referência ao desbaratamento dos militantes do Moplo, Maria Augusta e Márcio Beck.

O informe do SNI, difundido à agência central do órgão, vinculado à Presidência da República, indica, nominalmente, que:

participaram da ação de sepultamento dos cadáveres ou dela tiveram conhecimento:

– o capitão reformado da PM/GO Epaminondas do Nascimento, na época delegado de polícia de Jataí/GO;

– o ex-coronel da PM/GO João Rodrigues Pinheiro, então delegado de polícia de Jataí/GO e depois lotado na Secretaria de Segurança Pública de Goiás (DPJ/SSP/GO);

– o coronel da PM/GO Sebastião de Oliveira e Souza, na época comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO e depois diretor de finanças da Polícia Militar do Estado de Goiás;

– o capitão médico do Exército Vicente Guerra (capitão Guerra), na época lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO.

Conforme depoimentos colhidos pela CNV em Rio Verde (GO), após a execução, o caseiro Eurípedes e os colegas Wanderick Emídio da Silva, João Rosa e o proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, foram coagidos a sepultar clandestinamente o casal em um pasto da fazenda, em local afastado da estrada.

Em depoimentos prestados ainda na década de 1980, Sebastião Cabral esclareceu que a ordem para sepultar o casal partiu do então delegado de polícia de Rio Verde, Epaminondas Pereira do Nascimento. O capitão reformado da Polícia Militar de Goiás (PM/GO), Epaminondas Pereira do Nascimento, foi ouvido pela CNV em Alvorada do Norte (GO), em 23 de setembro de 2013. Confrontado com o informe do SNI que atesta a sua presença e participação nos crimes⁴ limitou-se a dizer: “Estive lá e vi os cadáveres”.

Em 19 de dezembro de 2013 o Ministério Público Federal (MPF) em Goiás denunciou Epaminondas Pereira do Nascimento pelo crime de ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Marcio Beck Machado.

A CNV ouviu também o médico cardiologista Vicente Guerra que, entre 1970 e 1996, integrou o corpo médico da PM/GO. Ele informou que foi à fazenda Rio Doce para atestar a morte do casal cerca de seis horas depois das execuções. Vicente Guerra revelou que havia militares à paisana, possivelmente do Exército, responsáveis pelo trabalho pericial, que exigiram rapidez na elaboração do laudo. Guerra confirmou a *causa mortis* de Maria Augusta Thomaz como decorrente de hemorragia agu-

da causada por lesões perfuro-contusas de arma de fogo. O médico relatou também que a casa de Maria Augusta Thomaz e de Márcio Beck Machado foi cercada e que as forças de repressão utilizaram armamento pesado, incluindo um obus que destruiu uma das paredes do imóvel.

O paradeiro do casal do Molipo, como indicado, já havia sido investigado no início dos anos 1980. O ex-deputado estadual de Goiás, Celso da Cunha Bastos, o jornalista do *Diário da Manhã* Antônio Carlos Fon, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e setores da sociedade civil empreenderam esforços para localizar os corpos dos militantes. Visitaram a fazenda Rio Doce e conversaram com Sebastião Cabral a fim de que ele pudesse apontar o local exato do sepultamento clandestino. Entretanto, o proprietário da fazenda, que desde a execução do casal sofreu vigilância e ameaças por parte dos órgãos de segurança, comunicou às delegacias de polícia de Rio Verde (GO), Jataí (GO) e à Secretária de Segurança Pública em Goiânia sobre a visita da equipe mobilizada nas buscas.

Após a comunicação de Sebastião Cabral, agentes do governo compareceram à fazenda e exigiram que o proprietário e sua esposa revelassem o local da cova clandestina. Às pressas, e com a ajuda de médico-legista não identificado, subtraíram as ossadas em uma “operação limpeza”.

A remoção dos despojos mortais foi objeto de investigação policial, requerida por intermédio do advogado Luiz Eduardo Greenhalgh. O inquérito policial nº 754/80, instaurado pela Polícia Civil de Goiás, documentou que durante a “operação limpeza”, que fica comprovada nos autos da investigação, os agentes encarregados da remoção deixaram para trás pedaços de dentes, falanges e botões de roupas.

Os fragmentos estão registrados fotograficamente no inquérito policial, que atesta que: “três supostos agentes policiais violaram as covas, levando os restos mortais dos jovens para lugar incerto e não sabido”.

Após o arquivamento do inquérito, que não resultou na denúncia criminal de nenhum dos envolvidos, o material coletado pelos peritos da Polícia Civil foi recolhido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO).

Com vistas à possível identificação dos restos mortais, a CNV requereu ao Tribunal, por meio do ofício nº 651/2013-CNV, os fragmentos de ossos, dentes e demais materiais encontrados.

Os ofícios nº 25 e 49/13, do Depósito Judiciário do TJ/GO, entretanto, informaram sobre a impossibilidade de localização do material, extraviado do depósito do Tribunal de Justiça.

Diante da negativa do Tribunal, a CNV diligenciou novamente à fazenda Rio Doce para tentativa de localização de fragmentos eventualmente remanescentes no local da “operação limpeza”.

A partir de um croqui do local, constante no inquérito policial nº 754/80, e das indicações feitas pelo caseiro Eurípedes João da Silva, a diligência de campo foi acompanhada por peritos da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, que empregaram radar de solo (*Ground Penetrating Radar* – GPR) para tentar localizar os possíveis restos mortais ou mesmo o local exato da exumação. A diligência, contudo, não permitiu fazer a localização e a identificação esperadas.

Em depoimento prestado em 7 de fevereiro de 2014 à CNV, o ex-sargento do Exército Marival Chaves confirmou a participação no caso de seu antigo chefe na Seção de Análise e Informações do DOI-CODI do II Exército, o capitão de Infantaria André Leite Pereira Filho. Ele teria comandado tanto a execução de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em maio de 1973, quanto a “operação limpeza”, em julho de 1980:

Comissão Nacional da Verdade – Um dos casos aqui que eu me lembro de você ter citado antes, que o coman-

dante teria sido o então capitão André Leite Pereira Filho, que é a morte da Maria Augusta Thomaz e do Márcio Beck Machado, na Fazenda Rio Doce, lá em Rio Verde (GO).

Marival Chaves – Sim. O que eu falo? Eu cito o André Leite Pereira Filho aqui [em Brasília] no CIE. Você quer ver quem participou dessa, desenterrou os cadáveres, exumou os cadáveres, sei lá? Não é exumação, porque exumação é mais técnica, mas [quem] desenterrou os cadáveres e enterrou em outro local?

Comissão Nacional da Verdade – A operação limpeza.

Marival Chaves – Limpeza. Laecato [sargento do Exército Rubens Gomes Carneiro, do CIE] é um dos [que participou]. Ele me contou que o André [que comandou]. Inclusive é o seguinte, tem um detalhe, que o André se acovardou, sei lá, o sujeito na certa não tem muito estômago para manipular ou ver [cadáveres], ou sei lá. Tem pessoas que tem dificuldade até de ver sangue, não é assim? Então ele ficou assim todo retraído lá quando...

Comissão Nacional da Verdade – Na operação limpeza?

Marival Chaves – Na operação limpeza, quando tiveram que desenterrar os dois corpos que estavam ali e enterrar em outro lugar.

Comissão Nacional da Verdade – Esse outro lugar, ele chegou a sugerir? Muito longe e tal?

Marival Chaves – Não, não sugeriu e mesmo que sugerisse, detalhes eles não contavam nunca, né?

Comissão Nacional da Verdade – Porque a operação em 1973 foi comandada por ele, né?

Marival Chaves – Era o oficial da mais alta patente no local. Não há dúvida que foi ele quem chefiou isso aí.

A CNV constatou que nas folhas de alterações do capitão André Leite Pereira Filho consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. A data de deslocamento coincide com a data de execução do casal, morto pouco depois, em 17 de maio.

As investigações já feitas sobre o caso e os elementos obtidos pela CNV permitem afirmar que Maria Augusta Thomaz foi executada em ação planejada, tendo sido intencionalmente sepultada de modo a permanecer desaparecida. A intenção de ocultação de seu cadáver levou, inclusive, à realização de uma operação limpeza e à mobilização de órgãos da repressão para que informações sobre o caso não fossem reveladas, mesmo muitos anos depois de seu desaparecimento.

Maria Augusta Thomaz permanece desaparecida até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A morte de Maria Augusta Thomaz ocorreu na Fazenda Rio Doce em Rio Verde, GO, mesmo local onde foi sepultada clandestinamente.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 CIE

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

1.2 DOI/CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello
Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho
Comandante do DOI/CODI II Exército: major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra
Chefe da Seção de Análise e Informações do DOI/CODI II Exército: capitão do Exército André Leite Pereira Filho

1.3 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Governador do Estado: Leonino Di Ramos Caiado
Secretário de Segurança Pública: Euwaldo Vaz
Comandante Geral da Polícia Militar do estado de Goiás: coronel do Exército José Ernesto Jucá
Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do estado de Goiás: coronel PM Sebastião de Oliveira e Souza

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Epaminondas Gomes do Nascimento.	PM/GO.	Delegado de Polícia de Rio Verde (GO).	Ordenou o sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO).	1. Testemunho de Eurípedes João da Silva à CNV. Arquivo CNV, 800092.001656/2014-71. Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ ACE_718_80, pp.5-6.
Aníbal de Carvalho Coutinho.	PM/GO.	Comandante Geral da PMEGO.	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO).	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ ACE_718_80, pp. 5-6.
Herbert de Bastos Curado.	SSP/GO.	Secretário de Segurança Pública	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO).	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ ACE_718_80, pp. 5-6.
João Rodrigues Pinheiro.	PM/GO.	Delegado de Polícia de Jataí (GO).	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO).	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ ACE_718_80, pp. 5-6.
Sebastião de Oliveira e Souza.	PM/GO.	Diretor de Finanças da PMEGO e comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar.	Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO).	Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ ACE_718_80, pp. 5-6.
André Leite Pereira Filho.	DOI- CODI/SP.	Capitão de infantaria.	Participação na execução, sepultamento clandestino e “operação limpeza”.	Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11; e folhas de alterações de André Leite Pereira Filho.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rubens Gomes Carneiro.	CIE.	Agente.	Ocultação de cadáver.		Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82.	Molipo, 7/3/1972.	4ª Brigada de Infantaria.	Registra o monitoramento ostensivo dos integrantes do Molipo.
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_4607_83.	Atividades subversivas – Molipo, localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde, 1973.	SNI.	Afirma que as mortes de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado teriam ocorrido em suposto tiroteio.
Arquivo CNV, 00092.000830/2012-05.	Relatório do Ministério da Marinha.	Ministério da Marinha.	Registra, sobre Maria Augusta Thomaz, “MAI/73, morta em Goiás em tiroteio, durante ação de segurança”.
Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80.	Atividades de Antonio Carlos Fon e Guarabyra Neto, 22/8/1980.	SNI.	Contém lista de agentes que participaram ou tiveram conhecimento da ação de sepultamento clandestino do casal Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.
Arquivo da CNV: 00092.002058/2014-10.	Folhas de alteração de André Leite Pereira Filho.		Consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0009.	Documentos do SNI sobre o casal Márcio Beck e Maria Augusta.	CEMDP.	Documentação sobre a operação que assassinou Márcio Beck e Maria Augusta.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Eurípedes João da Silva (testemunha, foi coagido a realizar o sepultamento clandestino).	Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013.	Relata a morte, o sepultamento clandestino e ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce
Margarida Cabral Faria (filha do proprietário da Fazenda Rio Doce).	Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013.	Relato sobre a morte, o sepultamento clandestino e ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce.
Pedro Bonifácio de Faria (genro do proprietário da Fazenda Rio Doce).	Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013.	Relato sobre a morte e o sepultamento clandestino.
Renato Dias Baptista (jornalista, sociólogo).	Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013.	Documentação e indicação de testemunhas.

**3. DEPOIMENTOS DE AGENTES DO ESTADO À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS,
MUNICIPAIS E SETORIAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Vicente Guerra, ex-capitão médico do Exército	Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 17/9/2013.	Redigiu o atestado de óbito da vítima.
Epaminondas Pereira do Nascimento, capitão reformado da PM/GO.	Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 17/9/2013.	Ordenou o sepultamento clandestino.
Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014.	Arquivo da CNV, 00092.001657/2014-16.	Confirma a participação de André Pereira Leite Filho e de Rubens Gomes Carneiro na ocultação dos cadáveres de Márcio Beck e Maria Augusta Thomaz.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Augusta Thomaz foi executada sumariamente, desapareceu e teve seu cadáver ocultado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maria Augusta Thomaz, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82.
- 2 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_4607_83.
- 3 – Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80.
- 4 – Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80.



GERARDO MAGELA FERNANDES TORRES DA COSTA

FILIAÇÃO: Francisca Jandira Torres Fernandes da Costa e Luís Fernandes da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1950, Caicó (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: poeta e jornalista

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/5/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Gerardo foi poeta e jornalista do jornal *Bidu*, importante gazeta de mobilização da juventude do interior paulista. Morou em São Paulo, inicialmente em Itu e em seguida em Sorocaba, onde cursou até o 5º ano do curso de Medicina. Na universidade, engajou-se no movimento estudantil, sendo eleito presidente do DCE da Universidade de Sorocaba. Era amigo de Alexandre Vannucchi Leme, estudante de Geologia da Universidade de São Paulo. Morreu aos 23 anos.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Gerardo Magela não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gerardo Magela morreu no dia 28 de maio de 1973, em São Paulo. Segundo a versão que consta em seu laudo de necropsia teria se suicidado pulando do alto do viaduto do Chá, sendo a causa de morte traumatismo cranioencefálico. Contudo, apesar de registrar um ferimento de dois centímetros na cabeça, o laudo não aponta outras lesões no

corpo de Gerardo que seriam comuns ao tipo de queda que teria ocasionado a sua morte.

Conforme consta em notícia do *Diário Popular* de 7 de abril de 1991, o irmão de Gerardo questionou a versão de suicídio. Em denúncia ao Fórum Nacional de Direitos Humanos, Carlos Lineu Fernandes Torres da Costa teria afirmado que Gerardo foi preso e morto por agentes da Operação Bandeirantes (Oban)/DOI-CODI do II Exército. Na reportagem seu irmão também explicou que não fez a denúncia na época da morte porque a família havia feito um acordo com Exército de ficar em silêncio e, em troca, teria o corpo de Gerardo devolvido em dois anos, o que não aconteceu.

Apesar de o laudo necroscópico afirmar ter havido suicídio, a sua credibilidade é questionada também por ter sido assinado por Otávio D'Andrea e Antonio Valentini, médicos-legistas conhecidos por firmarem laudos falsos de morte de presos políticos. Maria Amélia Teles acentuou, na 102ª Audiência Pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, que o laudo de Gerardo no Instituto Médico-Legal (IML) estava marcado com um “T”, símbolo costumeiramente utilizado pelos agentes da repressão para identificar que se tratava do corpo de um militante, que era depreciativamente chamado por eles de terrorista.

Conforme consta no laudo, Gerardo foi enterrado no Cemitério de Perus, com a grafia de seu nome equivocada (Geraldo), tendo sido exumado em 27 de outubro de 1977 e posteriormente reinumado em cova mais profunda no mesmo cemitério.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível determinar o local exato de morte. A versão divulgada pelos órgãos da repressão indica o Viaduto do Chá, Centro, São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Márcio de Souza Pinto

Comandante do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Otávio D'Andrea.	IML.	Médico-legista.	Emissão de falso laudo necroscópico.		Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14. Informa que no dia 29/5/1973 morreu Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic) em decorrência de traumatismo crânio-encefálico. Assinado pelos Drs. Otávio D'Andrea e Antônio Valentini. Informa ainda que foi enterrado no cemitério de Perus.
Antonio Valentini.	IML.	Médico-legista.	Emissão de falso laudo necroscópico.		Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14. Informa que no dia 29/5/1973 morreu Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic) em decorrência de traumatismo crânio-encefálico. Assinado pelos Drs. Otávio D'Andrea e Antônio Valentini. Informa ainda que foi enterrado no cemitério de Perus.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14.	Requisição de exame nº 3261, 28/5/1973.	Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo – Degran.	Solicita o recolhimento do cadáver de Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic), encontrado no viaduto do Chá, vítima de suicídio.
Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14.	Laudo de exame de corpo de delito nº 26529, 18/6/1973.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	Informa que no dia 29/5/1973 morreu Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic) em decorrência de traumatismo cranioencefálico. Assinado pelos doutores Otávio D'Andrea e Antônio Valentini. Informa ainda que foi enterrado no Cemitério de Perus.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14.	“Entidade pedirá nova exumação”, 7/4/1991.	Jornal <i>Diário Popular</i> .	Informa que o irmão de Gerardo, Carlos Lineu fez denúncia no Fórum Nacional de Direitos Humanos de que Gerardo foi preso e morto pela Oban. Informa ainda que Gerardo foi exumado e reinumado em cova mais profunda, no mesmo cemitério.

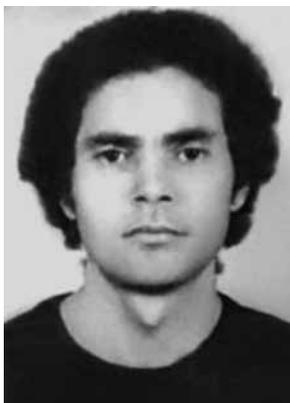
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Amélia Telles.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva na 102ª Audiência Pública. São Paulo, 4 de dezembro de 2013.	Identifica Gerardo como perseguido político com base na marca T em seu laudo necroscópico.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a versão da morte de Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa em suicídio é falsa. Gerardo morreu enquanto se encontrava sob a guarda de agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



EDGAR DE AQUINO DUARTE

FILIAÇÃO: Francisca Maria Duarte e José Geraldo Duarte

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/2/1941, Bom Jardim (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ex-militar, corretor de imóveis, operador de bolsa de valores

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: junho de 1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Ao terminar o segundo grau, Edgar entrou para a Marinha, onde se tornou cabo do Corpo de Fuzileiros Navais. Foi da Associação de Fuzileiros Navais do Brasil, participando da Revolta dos Marinheiros, movimento de resistência à deposição de João Goulart e ao golpe de 1964. Após a revolta, em junho de 1964, exilou-se no México e depois seguiu para Cuba. Retornou ao Brasil em outubro de 1968 e viveu na clandestinidade, passando a exercer a atividade de corretor de imóveis em São Paulo. Na ocasião em que foi preso, em 1971, trabalhava como operador da bolsa de valores.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Edgar de Aquino Duarte foi reconhecido como desaparecido político arrolado no Anexo I da Lei nº 9.140/1995. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu o pedido da família no processo nº 29/96. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 20 de setembro de 2013 nos termos da Lei nº 10.559/2002. Em 17 de outubro de 2012, o Ministério Público Federal, em São Paulo, apresentou denúncia à Justiça

Federal contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI/SP no período de 1970 a 1974, pelo crime de sequestro qualificado de Edgar de Aquino Duarte, em junho de 1971. São também acusados pelo mesmo crime o delegado aposentado Alcides Singillo e o delegado Carlos Alberto Augusto, ambos da Polícia Civil. O processo está em tramitação na Justiça Federal.

Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma rua do bairro Cidade Dutra.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Edgar de Aquino Duarte foi preso em 13 de junho de 1971 em seu próprio apartamento, na rua Martins Fontes, 268, apto. 807, em São Paulo, por agentes do DOPS/SP em operação conjunta com o DOI-CODI/SP. Esteve preso por mais de dois anos, incomunicável para a família ou o advogado, tendo sido continuamente torturado. Inicialmente esteve preso no DOPS-SP, em cela solitária do “fundão”; em seguida foi para o DOI-CODI/SP; em agosto de 71 esteve no DOI-CODI/RJ, onde conversou com os presos Manoel Henrique Ferreira e Alex Polari de Alverga; em seguida esteve também no 7º Regimento de Cavalaria, no Setor Militar Urbano em Brasília

e no final de 72 até junho de 73, retornou ao DOPS-SP, onde novamente ficou preso em solitária. Diversos militantes presos conviveram com Edgar, tanto no DOI-CODI/SP quanto no DOPS/SP. As denúncias, feitas à época, de José Genoíno Neto, Paulo de Tarso Vannuchi, Manoel Henrique Ferreira, Roberto Ribeiro Martins, Luiz Vergatti e Carlos Vítor Alves Delamônica, e os depoimentos atuais de Ivan Akselrud de Seixas, José Damião Trindade, André Tetsuo Ota, Pedro Rocha Filho, Arthur Scavone, Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles confirmam a prisão, torturas e morte de Edgar.

Depoimento de José Genoíno Neto:

[...] ao seu lado, também numa cela individual e solitária, estava uma pessoa com o nome de Edgar [de] Aquino Duarte que falou para o interrogado que estava preso há dois anos, incomunicável. Que passou por presídios do Rio, Brasília, OBAN e DOPS e que nesses lugares sempre ficou em celas solitárias sem ficha e sem nenhuma identificação de seu nome verdadeiro.

Depoimento de Roberto Ribeiro Martins:

Quero ainda acrescentar, por um dever de justiça e, para comprovar que muitas são as arbitrariedades do Brasil de hoje, que tomei conhecimento no DOPS, da existência de um rapaz de nome Edgar de Aquino, preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável.

Depoimento de Luiz Vergatti:

Outra questão é a situação da ilegalidade das prisões e mesmo da manutenção, como o caso do interrogado que ficou 4 meses e meio na OBAN, como tem o Edgar de Aquino que está há mais de 2 anos preso e incomunicável.

Depoimento de Carlos Vítor Alves Delamônica:

Que na fase do DOPS, como testemunho de descumprimento de leis, votadas pelo próprio regime vigente, lá tomei conhecimento e contato com o Edgar de Aquino Duarte, preso há dois anos em regime de absoluta incomunicabilidade.

Durante o período em que estive preso, Edgar indagava diretamente aos carcereiros e agentes da repressão sobre sua situação, ao que era respondido que seu caso estava à disposição do Centro de Informações do Exército (CIE). Maria Amélia de Almeida Teles é testemunha e ouviu, durante os “interrogatórios” de Edgar, que um de seus algozes bradou: “você mexeu com segredo de Estado; você tem que morrer”. Nos últimos dias, antes de desaparecer em junho de 1973, Edgar era liberado com mais frequência da solitária para tomar banho de sol. Desconfiado, confessou a Maria Amélia que tinha medo, pois achava que iriam matá-lo e que diriam que ele foi liberado e “justiçado” fora da prisão. Essa versão se confirmou quando o advogado de Maria Amélia, José Virgílio Lopes Enei, ao impetrar *habeas corpus* em favor de Edgar em julho de 1973, obteve como resposta de Alcides Singillo que Edgar já havia sido liberado e que “talvez ele tenha medo de represálias dos elementos de esquerda e por isso tenha evitado contatos com a família ou talvez já tenha sido morto por esse pessoal”.

Meses antes de ser preso, em 1971, Edgar encontrou-se com “Cabo Anselmo” e, atendendo ao pedido de Anselmo, que havia atuado com Edgar na Revolta dos Marinheiros em 1964, acolheu-o em seu apartamento, sustentando-o com o salário de corretor da bolsa de valores. Em depoimento à Comissão Estadual

da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”, Maria José Wilhensen narra que também conheceu “Cabo Anselmo”. Ela recorda da preocupação de Edgar, nos dias anteriores à sua prisão:

Em outro momento, Edgar e Anselmo foram ver o jogo da seleção de Cuba. Por algum motivo meu marido e eu não pudemos ir. Ele foi com o Anselmo. No outro dia, ele falou: “Alguma coisa não saiu bem, acho que nós fomos seguidos, Anselmo entregou um pacote para a capitã da seleção de Cuba, acho que alguém perto viu e fomos seguidos, tem gente seguindo a gente”.

Há controvérsias sobre Edgar ter sido preso sozinho ou junto com “Cabo Anselmo” em seu apartamento. Há uma versão, confirmada por “Cabo Anselmo” em entrevista publicada no jornal *O Globo*, em 18 de junho de 2000, de que “Cabo Anselmo” teria sido preso em 30 de maio de 1971 por agentes do DOPS. Em depoimento de Altino Dantas Jr. para a *Folha de S. Paulo*, em matéria de Henrique Lago em 14 de outubro de 1979, Edgar havia lhe dito, quando ambos estavam presos no DOPS, que “Cabo Anselmo” havia sido preso com ele em 2 de junho de 1971 em seu apartamento. Em depoimento prestado à CNV, Ivan Seixas conta que estava preso no DOPS em maio de 1971 e que por volta do dia 30 de maio estava no “fundão”; nessa ocasião passou uma pessoa com capuz na cabeça e, depois, soube-se, por meio dos policiais da carceragem, que era “Cabo Anselmo”. Segundo Ivan:

Um companheiro da minha cela (...) foi até a portinhola e perguntou: ‘Anselmo, é você que está aí? Não houve resposta, em seguida perguntou de novo e aí a pessoa que estava lá falou: sou eu, está tudo bem, não se preocupem’. E ficamos com aquela informação que o “Cabo Anselmo” estava ali.

Edgar acreditava que Anselmo havia sido preso e morto. Conforme relata Ivan Seixas a partir de conversa com Edgar na prisão:

Aí ele me falou que ele tinha sido preso, que o cara que morava com ele era o “Cabo Anselmo”, e que ele achava que tinha sido preso também, porque ele não tinha notícia. Só que isso é dia 10, 12 de junho. Eu falei para ele que entrou um cara aqui com a cabeça coberta, a gente chamou e falou e ele confirmou que ele chamava Anselmo, que era o “Cabo Anselmo”. Ele falou: então mataram ele.

É partir de Edgar que ocorre a confirmação da atuação de Anselmo como agente infiltrado. Em janeiro de 1973, no DOPS/SP, Edgar esteve com Jorge Barret Viedma, irmão de Soledad Barrett Viedma, vítima do Massacre da Chácara São Bento, em Pernambuco. Em depoimento Jorge Barret conta que:

Afinal eu disse, ‘Olha, toda essa história de lá de cima, é feita por um cara com toda a descrição do “Cabo Anselmo” que você me fala, do seu amigo. Seu amigo é policial. Então, tentamos que não fosse a mesma pessoa, mas não dava certo. Era a mesma pessoa. Hoje sabemos oficialmente que era a mesma pessoa nos dois casos. Mas Edgar de Aquino Duarte soube por mim e entrou numa crise profunda, batia a cabeça nas paredes, dava socos, chutes contra a porta e chorava e lamentava. Era uma coisa incrível para ele estar dois anos e meio defendendo um herói e o cara era um policial. Que ele estava preso pra que ninguém soubesse que era, que esse homem era policial.

A primeira denúncia pública do desaparecimento de Edgar de Aquino Duarte foi feita em 1975 no documento conhecido como “Bagulhão”, ou “Carta à OAB”, documento que aponta o nome de 233 torturadores e que foi enviado ao então Presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira, editado e publicado posteriormente pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”.

Nos anos subsequentes, documentos oficiais apontam uma série de informações desconstruídas sobre o paradeiro de Edgar. Além disso, há registro de que houve um intenso monitoramento dos familiares de Edgar, que participavam das reuniões do Comitê Brasileiro pela Anistia.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Preso em seu apartamento, na rua Martins Fontes, 268, apto. 807, em São Paulo. Visto pela última vez no DOPS/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza
Comandantes do I Exército: general de Exército João Nina Machado e general de

Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefes do Estado Maior do I Exército: general de brigada Bento José Bandeira de Mello e general de brigada João de Alvarenga Soutto Mayor

Comandante do DOI-CODI do I Exército: general João Pinto Pacca

1.2. DOI-CODI DO II EXÉRCITO – OPERAÇÃO BANDEIRANTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello
Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto (a partir de abril de 1973)

Comandante do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel
Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Sérvulo Mota Lima
Delegado Chefe do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército –São Paulo.	Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974.	Autor e domínio do fato consistente do sequestro de Edgar de Aquino. Duarte	DOPS/SP.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181.
Alcides Singillo.	DOPS/SP.	Escrivão.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver.	DOPS/SP.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181.
Carlos Alberto Augusto.	DOPS/SP.	Investigador de polícia.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver.	DOPS/SP.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alcides Cintra Bueno Filho.	DOPS/SP.	Delegado de polícia.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001.
Edsel Magnotti.	DOPS/SP.	Delegado do DOPS.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001.
Josecir Cuoco.	DOPS/SP.	Agente de Polícia.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001.
José Anselmo dos Santos.	DOI-CODI do II Exército –São Paulo.	Agente infiltrado.	Colaborou com o sequestro de Edgar de Aquino Duarte.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001.
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado do DOPS.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver.		Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, <i>Folha de S. Paulo</i> , ano 58, nº 18456, Primeiro caderno. p. 8: 00092.003273/2014-38 ou Acervo digital da <i>Folha de S. Paulo</i> disponível em: < http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/10/14/2//4268256 >.	“Cabo Anselmo, um agente secreto”, 14/10/1979.	Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	Informa, segundo o próprio Edgar, ele foi preso em junho de 1971 junto com o “Cabo Anselmo”.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_39653/71.	Encaminhamento nº 344/xxx/SNI/1971, 11/10/1971.	SNI – Agência Brasília.	Listagem de pessoas que fizeram curso de guerrilha em Cuba – consta o nome de Edgar, cuja situação é ‘foragido’.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 15.	Auto de qualificação e interrogatório, 16/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de José Genuíno Neto informando que conheceu Edgar no DOPS/SP e que ele esteve preso em várias cidades desde 1971, incomunicável e sem identificação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 20.	Auto de qualificação e interrogatório, 18/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de Roberto Ribeiro Martins: informa que conheceu Edgar no DOPS/SP e que ele estava preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 26.	Auto de qualificação e interrogatório, 17/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento Luiz Vergatti: informa que viu Edgar durante banho de sol no DOPS/SP e que ele estava preso e incomunicável há mais de dois anos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 31.	Auto de qualificação e interrogatório, 16/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de Carlos Vítor Alves Delamônica: afirma que teve contato com Edgar no DOPS/SP e que ele estava preso há dois anos e incomunicável.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_5771_80_001.	Informação nº 022/16/AC/76, 26/2/1976.	SNI/AC. (Documento contendo representação da OAB).	Informa os locais de prisão por onde passou Edgar; as informações contidas no documento foram repassadas à 1ª Auditoria militar da 2ª CJM/SP.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_6515_81_001.	Informação nº 5602/119ASP/78, 8/11/1978.	SNI – Agência SP.	Informa que foi realizado o Congresso Nacional pela Anistia e que a família da vítima participou.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_91768_76.	Informação nº 122/16/AC, 17/12/1975.	Ministério da Aeronáutica – CISA.	Informa que Edgar foi militante da VPR, tendo feito um curso de guerrilha em Cuba. A CISA desconhece seu paradeiro.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_4689_83.	Informe nº 388, 16/4/1983.	SNI – Agência Recife.	Descreve brevemente as atividades de Edgar ao longo dos anos. Consta que foi pedido <i>habeas corpus</i> em 1971. A última frase afirma que ele é terrorista e deve estar atuando na clandestinidade.
Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFABSB_V8_ARJ_ACE_646_79.	Informe nº 075/116/ ARJ/79, 30/5/1979.	SNI – Agência RJ.	O nome de Edgar figura na lista parcial de desaparecidos do Comitê Brasileiro pela Anistia.
Arquivo Nacional, DI/ DPF: BR_DFANBSB_ ZD_05B_p.362-370_d001.	Pedido de Busca nº 124-32-76, 20/5/1976.	Ministério do Exército – III Exército – 5ª Região Militar – 2º GPT de Fron.	Listagem de subversivos brasileiros na República da Argentina – consta o nome de Edgar.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria José Wilhensen.	BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Conta que trabalhava com Edgar na bolsa de valores; que recebeu o chinelo que os familiares de Ivan Akselrud de Seixas lhe remeteram, onde Edgar havia costurado uma carta para ela. Conta ainda que conheceu “Cabo Anselmo” no tempo em que viveu com Edgar, tendo convivido também com ele e com Soledad Barrett Viedma.
Ivan Akselrud de Seixas.	BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Relata que Edgar ficava na cela 3 do “fundão”, no DOPS/SP. Ivan Seixas escutou o comentário feito por Edgar ao ver Carlinhos Metralha [Carlos Alberto Augusto] passar em frente à cela: “Esse foi um dos que me prenderam”. Relata que Edgar lhe contou que ao voltar de Cuba participou do MMR, organização que se junta com a Molipo formando a VPR; que teve atuação no Mato Grosso, mas perdeu o interesse em militar; que ao reencontrar Anselmo, o sustentava com seu salário; que Anselmo sumiu e que em seguida ele foi preso. Conta ainda que o reencontrou em 1973 e ele estava muito magro, mal de saúde, cabelo grande e dentes podres.
José Damião Trindade.	BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	“Vi o rosto dele quando fui retirado para o banho de sol. No corredor em frente à cela, quem passava via. Nos cumprimentamos com aceno de cabeça”. Conta que até abril de 1972, Edgar estava no DOI-CODI/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
André Tetsuo Ota.	BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Confirma que esteve com Edgar no DOI-CODI/SP.
Pedro Rocha Filho.	BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Relata que foi companheiro de cela de Edgar na Oban (DOI-CODI/SP). Conta que Edgar cobrava dos agentes policiais uma resposta sobre sua situação; em específico, falava diretamente com o major Ustra.
Arthur Scavone.	BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Conta que foi companheiro de cela de Edgar no DOI-CODI/SP - em cela coletiva em março/abril de 1972.
Maria Amélia de Almeida Teles.	BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Relata que esteve presa em 1973 no DOPS/SP e que lá conversou com Edgar; ouvia as sessões de interrogatório de Edgar; pediu para seu advogado trabalhar no caso de Edgar. Conta que ao sair do DOPS/SP, em 22/6/1973, Edgar ainda estava lá.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edgar de Aquino Duarte foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e entregues à família.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Edgar de Aquino Duarte, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



NILTON ROSA DA SILVA

FILIAÇÃO: Iraci Rosa da Silva e Adão Alves da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/2/1949, Cachoeira do Sul (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Izquierda Revolucionária (MIR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 15/6/1973, Santiago (Chile)

BIOGRAFIA¹

Nilton Rosa da Silva nasceu em 1949, em Cachoeira do Sul (RS). Iniciou sua militância no movimento estudantil, como secundarista em Porto Alegre (RS), no Colégio Júlio Castilhos. Conhecido pelos amigos como “Bem-Bolado”, “Orelha” ou “Bonito”, integrou a direção da União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas no biênio 1967/1968. Com o Ato Institucional nº 5, a União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas (UGES) e o movimento estudantil ficaram à margem da legalidade, entretanto Nilton continuou a articular clandestinamente as mobilizações. Com o endurecimento da ditadura militar, em 1971, Nilton foi para o Chile, de onde continuou sua militância a partir de seu engajamento no Movimento de Izquierda Revolucionaria (MIR).

Segundo o relato de seu companheiro de militância, Oscar Aguilera, Nilton, no primeiro semestre de 1973, dedicou-se à poesia e ao teatro. Na esfera política, começou a temer pelos riscos de um regime fascista de por Salvador Allende, o que veio a acontecer. Fundou, em conjunto com outros colegas do curso, a revista *Etcétera*, onde publicou o livro *Hombre da América*, expondo, em forma de poesia, a sua visão internacionalista de nação. Em ação do MIR, ocupou um supermercado próximo ao campus universitário, em protesto à falsa alegação de escassez de alimentos.

Morreu no Chile com 24 anos e seu enterro gerou grande comoção nacional, mobilizando milhares de pessoas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Nilton Rosa da Silva não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Consta referência a Nilton no capítulo “Mortes no Exterior”, do *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos*. Nilton Rosa da Silva foi homenageado em quatro poemas, escritos por Miguel Angel Castillo, Oscar Aguilera, Anastásio Lovo, Jaime Rojas e Jorge Etcheverry.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Nilton Rosa da Silva morreu no dia 15 de junho de 1973 em Santiago, capital do Chile. No dia de sua morte, havia uma tensão muito grande, com greves dos mineiros e caminhoneiros, que tinham o apoio da Frente Nacionalista Patria Y Libertad. Essa Frente havia ameaçado destruir o Comitê Central do Partido Socialista, o que fez com que, naquele dia, diversos militantes fossem às ruas e se mobilizassem para protegê-lo. Nessa ocasião, Nilton dirigia-se ao

Palácio de La Moneda junto a outros estudantes do Instituto Pedagógico, quando foram cercados por integrantes do partido Nacional e da Democracia Cristã; Nilton foi baleado e morto.

Segundo reportagem de 2013, do *Jornal Sul 21*, a morte de Nilton teria gerado grande comoção pública, que ficou evidente no seu sepultamento, que contou com a presença de diversas organizações de esquerda. Sua morte antecedeu a primeira tentativa – dessa vez frustrada – de golpe de Estado no Chile, que ocorreu duas semanas depois do episódio e resultou,

segundo o jornal, em um número aproximado de 22 mortos. Na reportagem se acentua, ainda, o silêncio por parte do governo Médici a respeito do assassinato de um brasileiro exilado, por grupos da extrema-direita no Chile.

Em sua homenagem foi plantado um jacarandá em frente a onde estudava, no prédio J da Universidade do Chile.

LOCAL DE MORTE

Rua San Martin, esquina com a alameda Central, Santiago, Chile.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

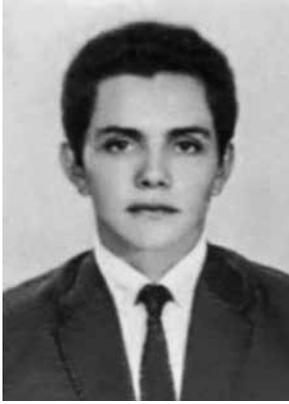
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003143/2014-03.	“Nilton da Silva, ‘Brasileño’, todo este território es tu sepulcro”, maio de 2005.	Centro de Estudios Miguel Enriquez, pp. 1-3.	Artigo de Oscar Aguilera em que consta a trajetória, poemas e dados sobre a morte de Nilton.
Arquivo CNV, 00092.003140/2014-61.	“Nilton da Silva virou jacarandá: um brasileiro morto pela ultradireita no Chile”, 15/6/2013.	<i>Jornal Sul 21</i> , pp. 6-7.	Artigo de Maurício Brum traz a trajetória de Nilton. Sua vida no Brasil até a morte no Chile.
Arquivo CNV, 00092.003143/2014-03.	“El fascismo chileno mato combatiente brasileño”, 3/7/1973.	Jornal <i>Punto Final</i> , nº 187.	Notícia de jornal escrita por Eduardo Santa Cruz, falando sobre a trajetória de Nilton Rosa da Silva, seu engajamento no MIR e morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nilton Rosa da Silva morreu em manifestação de rua no Chile, lutando contra a ditadura que se instaurou naquele país, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas na América Latina.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nilton Rosa da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 439-441; BRUM, Maurício. “Nilton Silva virou jacarandá: um brasileiro morto pela ultradireita do Chile”. *Jornal Sul 21*, 15/6/2013. AGUILERA, Oscar. Nilton da Silva, *Brasileño, todo este território es tu sepulcro* (maio de 2005). Centro de Estudios Miguel Enriquez.



ZOÉ LUCAS DE BRITO FILHO

FILIAÇÃO: Maria Celeste de Brito e Zoé Lucas de Brito

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/8/1944,
São João do Sabugi (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor de geografia, corretor no mercado financeiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/6/72, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Zoé Lucas era o quarto de uma família de 15 filhos. Coursou o primário no Grupo Escolar Senador José Bernardo em sua cidade, onde morou até 1958. Em 1959, se mudou para Caicó (RN), onde concluiu o ginásial no Ginásio Diocesano Seridoense. Com o auxílio de seu irmão mais velho, Manoel Basílio de Brito, foi a Recife para realizar o segundo grau e, em seguida, cursou Geografia na Universidade Federal de Pernambuco. Durante o tempo em que esteve na UFPE, participou do movimento estudantil. Ao terminar a graduação, começou a dar aulas como professor de geografia em uma escola particular.

Militou inicialmente no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e a partir de dezembro de 1969 entrou para a Ação Libertadora Nacional (ALN). Foi detido em 31 de março de 1970, tendo percorrido várias prisões em Recife: 2ª Companhia de Guarda, Forte de Cinco Pontas e Casa de Detenção do Recife. Foi liberado 11 meses depois por meio de um relaxamento de prisão.

Devido a intensas perseguições e ameaças de morte, mudou-se para o Rio de Janeiro. Lá foi novamente perseguido e permaneceu por poucos meses, em razão de sua demissão do emprego, por constar em uma lista de “comunistas”, remetida ao empregador de Zoé pelos órgãos de segurança. Finalmente, mudou-se para São Paulo e, ape-

sar de ter familiares na cidade, decidiu morar sozinho para não comprometê-los junto às forças de repressão. Em São Paulo, trabalhou como consultor de investimentos, vivendo na legalidade. Apesar disso, resolveu sair do país com medo de ser preso novamente. No entanto, foi morto antes, aos 28 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Zoé Lucas foi morto no dia 28 de junho de 1972, em São Paulo (SP). De acordo com a versão divulgada pelos órgãos da repressão, seu corpo foi encontrado pela polícia sobre os trilhos em uma estação de trem (Tamanduateí).

Depoimentos de familiares tomados pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva contribuíram para elucidar melhor o caso. Segundo Edvaldo Valdir de Medeiros, última pessoa a falar com a vítima na noite do dia 27 de junho de 1972, Zoé havia saído de casa por volta das 11h30 em direção à Estação da Luz, de onde tomaria um trem com

destino à Bolívia. Ele afirma que Zoé estava preocupado por estar sendo procurado e que em breve seria preso novamente. Por isso, iria fugir do país naquela noite.

Seu irmão mais velho, Manoel, foi avisado da morte de Zoé por telefone pela polícia, que dizia ter encontrado um papel no bolso de Zoé com o número de telefone de Manoel. Ele avisou seus primos que moravam em São Paulo e um deles, Egídio Alves de Medeiros, foi ao necrotério. Fez o reconhecimento do corpo, que encontrou com um afundamento na cabeça, com sinais de pancada, e o braço fraturado.

A certidão de óbito foi assinada pelo médico-legista Sérgio Belmiro Acquesta, conhecido por assinar laudos médicos falsos nos casos de morte de militantes políticos. No IML o corpo só foi liberado sob ordens expressas de manter o caixão lacrado. No velório, realizado na casa dos familiares, havia a presença de agentes policiais. O corpo foi sepultado na quadra 18, no terreno 439 do Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha.

Depois do enterro, os familiares foram convocados à 29ª Delegacia de São Paulo para prestar informações sobre Zoé. A família foi coagida a prestar informações de que ele teria viajado a trabalho, evitando assim maiores reprimendas dos agentes da repressão.

Em pesquisa realizada no Arquivo Nacional foi possível confirmar a informação de que Zoé estava prestes a ser preso novamente, pois havia sido condenado pela 7ª Auditoria da RM a dois anos de reclusão por atuação na ALN. Em documento do Serviço Nacional de Informação consta que, em março de 1976, ele era considerado foragido. No mesmo documento, um pedido de retificação de dados de janeiro de 1990 informa que faleceu em 28 de junho de 1972.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível precisar o local de morte de Zoé. A versão apresentada é de que teria sido encontrado sobre os trilhos de trem da estação ferroviária Tamanduateí, localizada na Vila Carioca, São Paulo.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002833/2014-37.	Certidão de óbito, Livro 166, página 272, nº 186.762, 29/6/1972.	Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito – Jardim América.	Informa que Zoé Lucas de Brito Filho morreu às 9h do dia 28/9/1972; causa da morte: traumatismo cranioencefálico; assinado pelo médico-legista Sergio Balmiro Acquesta.
Arquivo Nacional, Agências – Recife: ARE_ ACE_5046_83.	Informe 695/16/ ARE/86, 4/7/1983.	SNI – Agência Recife.	Informa que Zoé foi denunciado na 7ª Auditoria como elemento atuante na ALN em agosto de 1971 e condenado a dois anos de prisão em fevereiro de 1972. O STM confirmou a sentença. Segundo informação da SNI, de março de 1976, Zoé estava foragido.

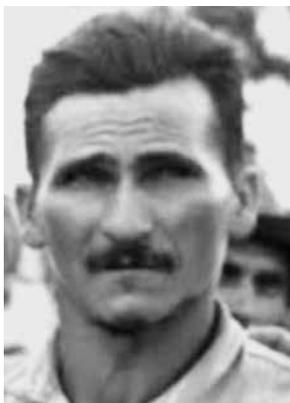
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Júlio Zoé de Brito (irmão).	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013.	Informa que Zoé se preparava há tempos para fugir do país, retardando a fuga em virtude da saúde de sua mãe. Conta ainda que o irmão mais velho, Manoel Basílio de Brito, foi quem recebeu a notícia da polícia sobre o óbito de Zoé. Relata que o primo que fez o reconhecimento do corpo informou à família que Zoé teria um afundamento na cabeça e o braço fraturado.
Milton Ramalho (amigo de Zoé).	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013.	Relata que foi a última pessoa a conversar com Zoé, na noite de 27 de junho de 1972. Zoé estaria preocupado por estar sendo perseguido, contou-lhe sobre o plano de fuga – tomar um trem para Santos, depois tomar um de retorno, rota São Paulo-Jundiaí, passando por Mato Grosso, com destino à Bolívia.
Edvaldo Valdir Medeiros (primo).	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013.	Contou que havia conversado com ele no horário de almoço no dia 27 de junho, que ele havia sacado dinheiro no banco e comprado uma passagem para Curitiba, de onde fugiria do país.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Zoé Lucas de Brito Filho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a exumação dos restos mortais de Zoé Lucas de Brito Filho, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

FILIAÇÃO: Maria Joaquina de Jesus e Teófilo de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/7/1913, Pedro Afonso (TO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês e deputado estadual

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 7/1973, Goiânia (GO)

BIOGRAFIA

José Porfírio de Souza nasceu em 12 de julho de 1913, em Pedro Afonso, Tocantins, então parte do estado de Goiás. Camponês e principal liderança durante a chamada Revolta de Trombas e Formoso, conflito entre camponeses moradores da região e grileiros, esses últimos com apoio de órgãos do governo do estado, que tentavam expulsar os camponeses de suas terras, ou submetê-los a taxas exorbitantes de arrendamento. A primeira esposa de Porfírio, Rosa Amélia de Faria, com quem teve seis filhos, faleceu vítima de um ataque cardíaco, após policiais e jagunços contratados por grileiros invadirem e incendiarem sua casa. Casou-se novamente, com Dorina Pinto da Silva, com quem teve doze filhos.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) atuou fortemente na revolta, enviando quadros para apoiar os camponeses. José Porfírio de Souza se filiou ao partido em 1956. O conflito se prolongou até 1962, quando o governador de Goiás, Mauro Borges, regularizou e concedeu cerca de 20 mil títulos de terra na região.

No mesmo ano de 1962, José Porfírio de Souza colaborou para a criação da Associação dos Trabalhadores Camponeses de Goiânia e participou do Congresso dos Camponeses de Goiânia. Ainda em 1962, José Porfírio de Souza foi eleito o primeiro deputado estadual de origem camponesa do Brasil,

pela coligação PTB-PSB, sendo o segundo mais votado de Goiás, com 4.663 votos.

A trajetória de Porfírio na Assembleia Legislativa de Goiás foi interrompida pelo Ato Institucional nº 1, datado de 9 de abril de 1964. Após ter seu mandato cassado, José Porfírio retornou à região de Trombas e Formoso com a intenção de formar um movimento de resistência ao golpe militar, em que não logrou êxito. Em seguida, fugiu com outros companheiros por 18 dias de canoa pelo Rio Tocantins até chegar à cidade de Carolina, no Maranhão, estado onde passou a viver clandestinamente. Descontente com as posições tomadas pelo PCB, a partir das resoluções do VI Congresso, que reorientou a estratégia política do partido, José Porfírio de Souza desfilou-se do partido e passou a integrar a Ação Popular (AP).

No ano de 1968, participou do grupo dissidente da AP que fundou o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) junto com o padre Alípio de Freitas e com o ex-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Vinicius Caldeira Brant.

Nesse íterim, a família de José Porfírio de Souza foi vítima de graves violações de direitos humanos. Ainda em 1964, seu filho, Durvalino Porfírio de Souza foi preso e torturado, aos 17 anos, para informar a localização do pai. Como consequência das torturas sofridas, Durvalino enlouqueceu. Foi interna-

do no hospital Aduino Botelho, em Goiânia, de onde desapareceu em data indeterminada, mas no mesmo ano que o pai. Manoel Porfírio, outro filho do camponês, foi preso e condenado a sete anos de prisão em São Paulo por sua militância no PRT.

Em 22 de fevereiro de 1972, quase oito anos após a cassação de seu mandato como deputado estadual, José Porfírio de Souza foi preso pela Polícia Militar de Goiás na Fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão, no sul do Maranhão, e, em seguida, levado para o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do Exército, em Brasília. Foi processado e condenado a seis meses de prisão, acusado de ser um dos organizadores do PRT. Em 7 de junho de 1973, uma vez libertado, rumou para Goiânia, cidade na qual foi visto pela última vez.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Porfírio de Souza foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). A decisão foi publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A primeira onda repressiva na região de Trombas e Formoso, logo após o golpe de 1964, resultou na prisão e tortura de camponeses e de líderes comunistas da região. A segunda invasão, em 1971, foi ainda mais violenta. Havia desconfiança de ligações entre os antigos posseiros de Trombas e Formoso com a Guerrilha do Araguaia. As forças repressivas também procuravam pelos líderes da revolta de Trombas e Formoso, dentre eles, José Porfírio de Souza. Em entrevista durante a audiência pública sobre o caso realizada em Goiânia em

15 de março de 2014, Dirce Machado da Silva, que juntamente com seu marido, José Ribeiro da Silva, e seu irmão, César Machado da Silva, foram presos e torturados por agentes da repressão para que revelassem o paradeiro de José Porfírio, afirmou que:

Eles me bateram e disseram “se você não disser onde está o José Porfírio eu mato seu marido e seu irmão”. E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: “não digo porque não sei. E se soubesse também não diria”. Daí eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então ele me deu um “telefone” e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito. (Dirce Machado da Silva em entrevista à Comissão Nacional da Verdade em 15 de março de 2014).

As atividades de José Porfírio de Souza e de pessoas ligadas a ele foram extensivamente monitoradas. Nesse sentido, os documentos registram antecedentes, julgamento, prisão soltura, busca de informações, trajetória e termos de declarações. A exemplo do abaixo mencionado, elaborado em 20 de julho de 1971, um ano antes da prisão do líder camponês, que destaca que forças militares efetuaram várias prisões com o objetivo de localizar José Porfírio:

6. GOIÁS

No dia 14, foram detidos na detidos na região de Trombas e Formoso/GO, os indivíduos AMADEU LUIZ GUERREIRO e MANOEL DE SOUZA CASTRO, sendo o primeiro do PCB e o segundo ligado a organização extremista montada pelo Padre ALÍPIO DE FREITAS, tais detenções propiciaram o levantamento de dados importantes sobre atividades subversivas de extrema esquerda no interior de Goiás e que possivelmente possam conduzir ao ex-deputado e líder camponês José Porfírio de Souza.¹

Verifica-se, portanto, a preparação de uma operação para localização e captura do líder camponês, que findou, também, por se estender em desfavor de sua família:

José Porfírio de Souza, ex-deputado pelo Estado de Goiás, líder camponês, responsável pelo movimento subversivo verificado nos municípios de Trombas e Formoso nos anos de 1961 e 1964, encontra-se foragido dos Organismos de Segurança em lugar incerto. (...) De posse do informe o Sr Maj PM Ch da PM/2 designou então fosse montada uma operação para levantar a veracidade do informe e se fosse o caso capturar José Porfírio (...) Dispostos nos lugares determinados, invadimos a porta da frente de arma em punho surpreendendo José Porfírio sentado em um banco que recebeu imediatamente voz de prisão, em seguida ordenamos que ele saísse o que foi cumprido, após amarrá-lo com as mãos para trás, trancamos sua esposa e filhos em um quarto depois de adverti-la de que a casa estava cercada por vários soldados e que se ela tentasse avisar alguém seria alvejada. Iniciamos nossa viagem de regresso levando preso conosco José Porfírio que a essa altura estava apenas de calção e descalço. (...) Às 3 horas da madrugada do dia seguinte estávamos entrando novamente no pequeno trecho da Transamazônica e às 6:30 horas entramos no Estado de Goiás passando pela ponte do estreito do Rio Tocantins, viajamos o dia todo e a noite, sendo que no dia 24 às 10 horas chegamos no Quartel General da Polícia Militar. José Porfírio Sousa foi entregue no mesmo dia ao Exm^o Sr General Bandeira, em Brasília, recolhido em um Quartel da 3^a Brigada de Infantaria. Era o que tínhamos a relatar. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM GOIÂNIA, 2/3/1972 GILBERTO PEREIRA RODRIGUES – 2^o TEN PM.²

Especificamente, acerca da prisão de Porfírio, tem-se como relato que:

JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA, casado e com direitos políticos suspensos, líder guerrilheiro na região TROMBAS-FORMOSO foi preso e está sendo encaminhado hoje para a 3^a Brigada em Brasília, escoltado por agentes do DPF/SDR/GO. Sua prisão ocorreu no dia 22 fev 72, às 20 horas, na fazenda Angical, município de Riachão, sul do Maranhão, e foi efetuada pelo Tenente Gilberto, soldado Jodealcos e motorista Joaquim, todos da PMEGO. JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA foi preso em operação surpresa, não tendo tido oportunidade de reação.³

Acusado de ser um dos organizadores do PRT, Porfírio foi condenado a seis meses de prisão e solto em 7 de junho de 1973. Documento do Serviço Nacional de Informações (SNI) localizado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), denominado “Documento de Informações nº 828/19”, datado de 15 de junho de 1973, apresenta o nome de José Porfírio de Souza com liberação expedida com data de 8 de junho 1973 e comprova o monitoramento de José Porfírio pouco antes de seu desaparecimento.

Outro documento do SNI difunde a informação sobre a soltura de Porfírio aos órgãos repressivos: “Em 8 de junho, mediante alvará de soltura, foi posto em liberdade JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA que se encontrava preso no PIC/BPEB. O referido elemento fora condenado a 6 meses de prisão em 27 Fev 73, em face do IPM da AP/PRT, instaurado em 1971”.

Sobre o desaparecimento de José Porfírio, logo após a sua soltura, o livro *Direito à memória e à verdade* trazia a versão segundo a qual:

solto no dia 7/7/1973, foi almoçar com sua advogada, Elizabeth Diniz, que depois o levou até a rodoviária de Brasília para embarcar no ônibus para Goiânia. José já tinha a passagem comprada. Depois desse encontro, nunca mais foi visto.⁴

O depoimento de Dirce Machado da Silva, em 15 de março de 2014, à CNV complementa a versão do livro e destaca que Porfírio foi solto em 7 de junho de 1973, em Brasília (DF), de onde, após o almoço, despediu-se de sua advogada, Elizabeth Diniz, e tomou um ônibus na rodoviária com destino a Goiânia (GO). O depoimento acrescentou a informação de que Porfírio, de fato, chegou a Goiânia, ficando hospedado na casa de seu companheiro do PCB, José Sobrinho, no setor Marista. Lá ele pernitoiu e saiu pela manhã para uma agência

bancária, para resolver problemas na sua conta, que estava bloqueada. E nunca mais foi visto. Esta versão também é apresentada no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e foi corroborada em outros depoimentos colhidos pela CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso, em Goiânia (GO).

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Goiânia, GO.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7286_83.	Prisão de José Porfírio de Souza, 6/3/1972.	Polícia Militar de Goiás.	Registra a prisão da vítima.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_33863_71.	Relaciona elementos acusados de atividades subversivas, 24/6/1983.	SNI.	Forças militares efetuaram várias prisões com o objetivo de localizar José Porfírio.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_78210_73_004.	Célio de Jesus Lobão Ferreira, 19/4/1974.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Alvará de soltura.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_78210_73_001.	Célio de Jesus Lobão Ferreira, 19/4/1974.	CIE.	Alvará de soltura.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arão de Souza Gil (tio de Durvalino Porfírio de Souza, camponês de Trombas, participou da luta pela posse da terra na região).	Arquivo CNV, 00092.000308/2013-04. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Irmão do ex-líder camponês e deputado José Porfírio de Souza, a quem acompanhou na fuga de canoa pelo Rio Maranhão, em 1964. Relata a internação de Durvalino em manicômio em Goiânia
Dirce Machado da Silva (representante da Associação de Lavradores de Trombas e Formoso. Ex-membro do PCB, camponesa, lutou pela posse da terra na região de Trombas e Formoso, foi ex-vereadora em Formoso/GO e presa política da ditadura).	Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Relata a luta dos camponeses na região de Trombas e Formoso e a perseguição da família de José Porfírio. Foi presa para fornecer informações sobre o líder camponês.
Carmina Castro Marinho (camponesa, participou da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso; viúva de Nelson Marinho, preso em Trombas - GO pelo Exército e levado para o Pelotão de Investigações Criminais - PIC, em Brasília).	Arquivo CNV, 00092.000308/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Relato de prisões em Trombas (GO). Seu esposo, Nelson Marinho foi preso em Trombas, pelo Exército, e levado para o PIC, em Brasília.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Carmelita da Costa Marinho (filha do preso político Nelson Marinho, participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso).	Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.
Nilton Marinho (filho do preso político Nelson Marinho).	Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.
Zilda Pereira dos Santos (participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso).	Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.
César Machado da Silva (participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso).	Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Relato de sua prisão em Trombas pelo Exército e ida para o PIC em Brasília.
Kalinin Machado Ribeiro (filho do preso político José Ribeiro da Silva, já falecido, que foi membro do PCB e um dos líderes pela posse da terra na região de Trombas e Formoso).	Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014.	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Porfírio de Souza desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_33863_71, p. 4.

2 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7286_83, pp. 3-11.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7286_83, p. 14.

4 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. 2007, p. 346.



LUIZ JOSÉ DA CUNHA

FILIAÇÃO: Maria Madalena da Cunha e José Joviano da Cunha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/9/1943, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 13/7/1973, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Luiz José da Cunha era natural de Recife (PE). Na juventude, quando estudante na capital pernambucana, ele militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1963, Luiz foi para Moscou estudar na Escola da Juventude Comunista, onde realizou vários cursos nas áreas de Filosofia, Ciências Sociais, Política e Economia. Retornou após o golpe de 1964 e foi morar no Rio de Janeiro, pois nessa época já era procurado pelo DOPS-PE em Recife. Na Seção Juvenil do Comitê Central do PCB no Rio de Janeiro, Luiz desenvolveu políticas e ações voltadas para estudantes e jovens, quando conheceu e se aproximou de Iuri Xavier Pereira. Em 1967, participou da dissidência do PCB junto com Carlos Marighella, que resultaria na ALN. Participou de treinamentos de guerrilha em Cuba em 1968 e, posteriormente, retornou clandestinamente ao Brasil. Foi membro do Comando Nacional da ALN, organização da qual se tornou um dos principais dirigentes, após a morte de Carlos Marighella e de Joaquim Câmara Ferreira. Ele participou da elaboração do documento “Política de Organização”, com base no qual teve início, em junho de 1972, um debate sobre os desafios e as possibilidades da luta armada na ALN. Por ser um quadro político experiente, Luiz auxiliou na formação de jovens militantes. Luiz José da Cunha era negro¹ e era também conhecido com o codinome de comandante Crioulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Luiz José da Cunha foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 10 de abril de 1997, em decisão publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O *Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco* (MTNM/PE), por conta do traslado de seus restos mortais para Recife, em 2006, e como forma de homenagear Luiz José da Cunha, produziu o documentário *Comandante Crioulo*.

Em 7 de novembro de 2011, a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife inaugurou uma placa em homenagem a Luiz José da Cunha, na Escola Estadual Beberibe, na rua Uriel Holanda, 219, em Recife, local onde ele estudou e iniciou sua militância política.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz José da Cunha morreu em decorrência de torturas, em 13 de julho de 1973, em São Paulo, praticadas por agentes do DOI-CODI do II Exército, nas dependências desse órgão.

A falsa versão da morte de Luiz era de que ele havia sido executado por agentes do DOI-CODI do II Exército, em uma ação sob o comando do capitão do Exército Ênio Pimentel da Silveira, também conhecido como dr. Ney Borges de Medeiros ou Capitão Ney e pelo então tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Carlos Elias Lotti, em São Paulo, no dia 13 de julho de 1973. A Informação nº 481 – SSA/DOI-73, de 23 de agosto de 1973, do Ministério do Exército, relatou que o dirigente político portava documentos falsos, com o nome de “José Mendonça dos Santos, no momento do suposto tiroteio, mas foi identificado como sendo, de fato, Luiz José da Cunha (“Criolo”), do Comando Nacional da ALN”, e descreveu do seguinte modo as circunstâncias de sua morte:²

Por volta das 14:30 horas do dia 13 JUL 1973, elementos do DOI/CODI/II EX, quando realizavam ronda de rotina na Av. Santo Amaro, depararam com um elemento bastante parecido com LUIZ JOSÉ DA CUNHA (“CRIOLO”), da ALN, sobejamente procurado pelos Órgãos de Segurança. Ao receber voz de prisão, o referido elemento reagiu violentamente, abrindo fogo contra os agentes do DOI, utilizando uma pistola automática que portava. Após intenso tiroteio, caiu ferido, vindo a falecer quando era transportado para o Pronto Socorro Santa Paula.

Essa versão foi reproduzida nos Relatórios das Forças Armadas entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Segundo o Relatório do Ministério da Aeronáutica: “Luiz José da Cunha, em julho de 1973: militante da ALN. Faleceu ao reagir à ordem de prisão, ocasião em que trocou tiros com agente dia 13 de Jul 73, em São Paulo/SP”.³

Na requisição de exame necroscópico para o Instituto Médico Legal de São

Paulo, identificada com a letra “T”, que designava os militantes mortos considerados “terroristas” pelos órgãos de repressão, assinada em 13 de julho de 1973 pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão, ambos envolvidos na emissão de laudos falsos e/ou fraudulentos durante a ditadura, o histórico do caso foi descrito como: “Segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que travou tiroteio com os Órgãos de Segurança Nacional, vindo a falecer”.⁴ O laudo de exame de corpo do delito⁵ e a certidão de óbito reforçaram a versão de tiroteio e a *causa mortis* foi registrada como “hemorragia interna ocasionada por ferimento de projétil de arma de fogo”.⁶

Tal versão da morte de Luiz José da Cunha não foi questionada por seus familiares e companheiros políticos por muito tempo. A abertura dos arquivos do DOPS/SP e a obtenção de fotos do corpo de Luiz permitiram a realização de trabalho pericial que constataria a sua morte decorrente de torturas.

No requerimento apresentado à CEMDP para o reconhecimento de Luiz José da Cunha como morto político, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos⁷ apontou diversas inconsistências no laudo de necropsia de Harry Shibata e Orlando Brandão, entre outras, “onze lesões apenas no rosto e nenhuma produzida por arma de fogo”, ferimentos que não foram descritos no laudo. Além disso, o laudo descrevia no campo das “vestes” de Luiz apenas “cueca de nylon amarela” e “meias pretas”, fato que, combinado com outros elementos e omissões no documento produzido pelos legistas, levou a Comissão de Familiares a concluir que, “entre o momento em que foi capturado e sua morte, Luiz foi levado a algum outro lugar, onde foi submetido a tortura”.

O perito Celso Nenevê, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, recebeu as fotos do corpo de Luiz José da

Cunha, encontradas no DOPS/SP, e o laudo de Luiz elaborado por Harry Shibata e Orlando Brandão. O perito demonstrou, em Parecer Criminalístico de 12 de junho de 1996,⁸ enviado à CEMDP em agosto de 1996, que, de fato, o laudo produzido pelos legistas apresentava fragilidades e informações inverídicas, ressaltando que as marcas de tortura eram evidentes. De acordo com o parecer de Nenevê:

O quadro das lesões contusas que a vítima apresenta na face não coaduna com a terminologia “tiroteio” (alusão às circunstâncias em que se deu o fato que culminou com a morte de Luiz José da Cunha), uma vez que, necessariamente, indicam uma proximidade do oponente quando de suas produções. Considerando ainda o número de lesões contusas, a sede de suas produções, a presença de reação vital, e a similaridade de suas formas, infere o signatário, em consonância com o Professor França, que estas características são indícios contundentes de dominação cruel e/ou tortura, ou seja, “[...] lesões de formas idênticas, mesmo em regiões diferentes, pode-se pensar em sevícia [...]”.

Segundo conclusão de Nenevê, a descrição no laudo necroscópico de Shibata e Orlando Brandão também impossibilitaria uma suposta tentativa de fuga atribuída a Luiz:

[...] “ferimento perfuro-contuso transfixante no terço médio da coxa direita com fratura e desvio completo do fêmur”, estado patológico que certamente o impossibilitaria, a partir da formação dessa lesão, de se deslocar em estado de fuga (como mencionado, ele teria se deslocado do nº 2200 até o nº 2000 da Av. Santo Amaro). É absolutamente lógico inferir que uma vez ferida nessa condição a citada vítima tivesse, inclusive, dificuldades de sequer se manter em pé.

O Parecer Médico-Legal nº 102/96, de 5 de junho de 1996⁹ da médica-legista

Maria Leonor de Souza Kühn no processo da CEMDP reforçou as conclusões de Nenevê e a desconstrução da falsa versão da morte de Luiz, ao sintetizar a análise dos pontos controversos do caso:

[...] as múltiplas lesões na face, não relatadas no laudo, que são evidências de ação de instrumento contundente e devem corresponder à agressão, que no caso é indicativa de tortura, pois a vítima já estaria subjugada pelos agentes policiais. [...] Concluindo, há fortes evidências de que a vítima foi agredida depois de subjugada, já sob custódia da polícia, seguindo-se posteriormente o seu óbito.

Também foram obtidos depoimentos que auxiliaram no esclarecimento das circunstâncias relacionadas à execução perpetrada contra Luiz José da Cunha por agentes do Estado brasileiro.

Em declaração prestada em 15 de abril de 1996, incluída no processo de reconhecimento de Luiz José da Cunha como morto político pela CEMDP, Fernando Casadei Salles, que estava preso no DOI-CODI do II Exército no momento da morte de Luiz, relatou que presenciou a movimentação dos policiais na ação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN, sob o comando do coronel Carlos Brilhante Ustra, do capitão Ney e do delegado Sérgio Fleury:¹⁰

[...] aos gritos de que o “Crioulo” já era! [...], os policiais comemoravam o êxito da operação. O clima de histeria estabelecido só seria superado pela chegada da caravana, quando as comemorações atingiram níveis indescritíveis. Imediatamente, um corpo, aparentemente inerte, foi retirado de uma das peruas e, coberto com um cobertor, foi estendido em frente à porta de entrada que dava acesso aos setores de carceragem e tortura daquele organismo policial. Não obstante do meu ponto de observação não ter sido possível a vi-

sualização concreta do cadáver de Luiz José da Cunha, não tenho dúvidas em afirmar tratar-se do próprio, por ter escutado várias vezes e insistentemente referências ao seu nome.

Em entrevista para a revista *Veja*, em 20 de maio de 1992, o ex-sargento Marival Chaves declarou que a prisão e a morte de vários militantes da ALN, entre eles Luiz José da Cunha, ocorreram em virtude da delação do ex-militante da organização, o médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como “Jota”, infiltrado que colaborou com o DOI-CODI do II Exército a partir de 1972.¹¹ Convocado pela Comissão Nacional da Verdade por meio do Ofício nº 74, de 20 de fevereiro de 2013, João Henrique Ferreira de Carvalho foi ouvido em depoimento gravado, no dia 1º de março de 2013, e confirmou a participação na identificação Luiz José da Cunha, o “Crioulo”, para os agentes do DOI-CODI do II Exército, fato que acarretou na prisão e execução do dirigente da ALN. “Fábio” e “Cléber” são codinomes de agentes do DOI-CODI do II Exército não identificados pelo depoente, e que agiam sob o comando do “Dr. Ney”, o capitão do Exército Ênio Pimentel Silveira:

Comissão Nacional da Verdade – Tá. Mas depois, quando o senhor estava colaborando, com o pessoal do DOI, o “Crioulo” foi um dos que veio a falecer depois. Você chegou a ver o “Crioulo” enquanto estava colaborando? Como o senhor, por exemplo, viu o “Baiano”, teve um algum dia que você viu o “Crioulo”?

João Henrique Ferreira de Carvalho – O “Crioulo”, no dia que ele estava andando, se eu não me engano eu estava com o Fábio, e aí foi quando eu o identifiquei, se eu não me engano, ali próximo ao aeroporto, tem a Avenida São Gabriel, mais pra frente.

Comissão Nacional da Verdade – Santo Amaro?

João Henrique Ferreira de Carvalho – É, acho que é. Se eu não me engano foi na Avenida Santo Amaro mesmo. Na hora que houve a identificação, o que eles falaram, ‘agora vamos fazer a mesma coisa que foi feita com o Baiano, você volta lá e aí nós vamos ver [...]’, só que, ele já falou com raiva pra as outras equipes, enquanto eu ficava, se eu não me engano, com o Cléber, ele estava parado em uma travessa, eles foram e se encontraram com ele, e quando eu ouvi foi só os tiros. Eu não vi.

Comissão Nacional da Verdade – Na Avenida Santo Amaro, você estava no carro.

João Henrique Ferreira de Carvalho – Estava.

Comissão Nacional da Verdade – Cobrindo um ponto [...].

João Henrique Ferreira de Carvalho – Não, estava nessas andanças.

Comissão Nacional da Verdade – E você o viu, identificou o “Crioulo”, segundo o senhor está dizendo, eles mantiveram o senhor no carro, com quem?

João Henrique Ferreira de Carvalho – Se eu não me engano, acho que foi com o Cléber. Eu não lembro direito não.

Comissão Nacional da Verdade – E depois, o senhor ficou lá e eles foram atrás dele?

João Henrique Ferreira de Carvalho – Foi. Mas eles falaram com as outras equipes, comunicando. Eles saíram e me deixaram, e logo em seguida [...].

Comissão Nacional da Verdade – Agora, o senhor o conhecia razoavelmente bem, porque o senhor o identificou passando de carro.

João Henrique Ferreira de Carvalho – É.¹²

[...]

Comissão Nacional da Verdade –
Como foi a história do Crioulo. Re-
pete pra mim.

João Henrique Ferreira de Carvalho
– Nós tivemos uma vez, almoçando
eu, ele e o Iuri. Foi logo no início. Eu
nunca o vi nas ações.

Comissão Nacional da Verdade –
Mas depois que você foi preso.

João Henrique Ferreira de Carvalho
– Não. Foi só esse dia na rua. Eu o
identifiquei e teve o tiroteio.

Comissão Nacional da Verdade – Só
isso?

João Henrique Ferreira de Carvalho
– Não chegaram nem a segui-lo nem
nada, porque foi de imediato, eu não
presenciei, mas foi como se eu esti-
vesse aqui nessa rua, eu estava com
o carro aqui. Dali não houve conse-
quência de levar mais além, porque
foi questão de minutos já aconteceu
o tiroteio. Não houve o fato de che-
garem a outra pessoa através dele.¹³

Mesmo tendo a sua identidade
conhecida pelos órgãos de segurança, Luiz
foi sepultado como indigente no Cemitério
Dom Bosco, em Perus, São Paulo (SP). O
atestado de óbito trazia informações falsas,
como a de que Luiz era branco.

Sua ossada, incompleta, sem o crânio,
foi exumada somente em 1991 e entregue
à Unicamp para custódia, conservação e iden-
tificação. Maria Madalena, mãe de Luiz José
da Cunha, não sobreviveu para presenciar a
identificação dos restos mortais do filho. Antes
de falecer ela havia fornecido sangue para que
fossem realizados exames de identificação nos
restos mortais de seu filho, porém, sob a respon-
sabilidade do então chefe do Departamento de
Medicina Legal da Unicamp, Badan Palhares,

essa amostra de sangue foi mal conservada, o
que inviabilizou os exames.

Em 2001, os restos mortais de Luiz
foram transferidos para o IML/SP, junto
com outras ossadas encontradas na Vala de
Perus. A Comissão de Familiares solicitou
que os legistas da instituição efetuassem um
novo exame de DNA. A identificação ocor-
reu apenas cinco anos depois, em 2006, após
intervenção do Ministério Público Federal
em São Paulo, que assegurou a contratação
de um laboratório privado para realizar o
exame, o que permitiu comprovar serem de
Luiz José da Cunha os restos mortais anali-
sados. O Ministério Público Federal solici-
tou que a sua cor no atestado de óbito fosse
retificada para negra.

O traslado dos restos mortais de
Luiz José da Cunha começou em uma ceri-
mônia realizada em São Paulo, em 1º de se-
tembre de 2006, com ato na Catedral da Sé,
quando a viúva de Luiz, Maria do Amparo
Almeida Araújo, recebeu oficialmente a urna
com os restos mortais de Luiz José. Em segui-
da, no Recife, foi sepultado em 2 de setembro
de 2006, no dia em que completaria 63 anos,
no Cemitério Parque das Flores, ao lado do tú-
mulo de sua mãe, após velório e homenagens
que recebeu na sede do Movimento Tortura
Nunca Mais de Pernambuco.

Em 26 de novembro de 2009, o
Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil
Pública nº 2009.61.00.025169-4, que gerou o
processo nº 0025169-85.2009.4.03.6100,
na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, no
qual pediu a responsabilização da União,
do Estado de São Paulo, da Unicamp, da
UFMG e da USP, além de cinco peritos, en-
tre eles Badan Palhares, pela não conclusão
dos trabalhos de identificação das ossadas
encontradas no cemitério de Perus e pela de-
mora na identificação de Luiz José da Cunha
e de Flávio de Carvalho Molina. Na Ação
Civil Pública,¹⁴ foi apresentado como um
dos fundamentos do pedido:

O fato central é que os trabalhos de identificação das ossadas de Perus nunca foram realizados de maneira ágil pelo Poder Público. Os entes públicos, outrora responsáveis pelas manobras de ocultação nos cemitérios públicos de nossa cidade, pouco fizeram para reparar o erro do passado. O resultado é que o objetivo inicial de ocultação de cadáveres resta intacto, ou seja, apesar do tempo decorrido, os familiares de mortos e desaparecidos políticos continuam sendo vítimas do cruel objetivo de lhes frustrar o direito a dar um enterro digno a seus entes queridos.

Luiz José da Cunha está entre as vítimas da ditadura examinadas pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) de Pernambuco e pela Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2013, Suzana Lisbôa e Darci Miyaki, em depoimento, ofereceram informações importantes sobre a morte de Luiz José da Cunha. De acordo com Suzana Lisbôa:

O Fernando Casadei faz um depoimento, a meu pedido, que eu integrei no processo (da CEMDP), dizendo que ele estava preso no DOI-CODI naquele dia e que ele viu uma movimentação muito grande no pátio e o que mais chamou a atenção dele é que estavam no pátio o Fleury e o Ustra. Como na época era corrente, dentre os presos, que havia uma total rivalidade dentre eles, aquilo chamou muito a atenção. Então, tinha dezenas de carros, dezenas não, uns cinco ou seis carros saíram dali de dentro, inclusive um da Telesp, nesse dia que ele viu quando chegou o corpo do Crioulo.

Então, essa movimentação durou... Em 1973, no dia em que o corpo do Crioulo chegou ao DOI-CODI, é isso que ele viu. Agora, de onde ele vinha realmente a gente não sabe. Mas que toda a bus-

ca era feita em cima, sob as ordens do Capitão Nei. Então, ele chamou muito atenção sobre isso que o Nei não era um simples operador. Ele era o cara que tinha a ordem de organizar todas as informações. Era ele que monitorava os cachorros, era ele que fazia toda essa investigação. E por isso que ele foi morto.

Então, eu acho que fica, especialmente, do depoimento do Fernando Casadei também fica comprovada a participação direta do Ustra no assassinato do Luiz José da Cunha. E, não sei se ainda tem muito tempo, mas é bom a gente ressaltar que em 1979, quando eu localizei o Luiz Eurico no cemitério de Perus, nós solicitamos à Maria Madalena, mãe de Luiz José da Cunha, que nos desse uma procuração para gente movimentar o corpo do Crioulo dali. Na época, isso acabou não sendo feito”.

Darci Miyaki complementou o relato sobre Luiz José da Cunha:

[...] Eu nasci no dia 13 de julho e eu estava na Auditoria Militar. Já tinha sido presa e nesse dia estava na Auditoria Militar. Estava aguardando a audiência. Deveria ser quinze para uma, uma hora e chegou uma equipe do DOI-CODI. Um deles vira para mim e diz o seguinte: ‘pegamos o filho da puta do seu amante’. Eu já estava tensa pela audiência e foi de uma brutalidade a forma como isso foi dito que eu chorei, eu não consegui conter minhas lágrimas.

Eu não sei o que eu ia falar... Eu me perdi um pouquinho... Sim, o Crioulo pelo menos foi enterrado, foi velado pelos companheiros, mas eu fico pensando nos familiares dos desaparecidos. Se eu que sei onde está enterrado o Crioulo, eu tenho sentimento em imaginar onde estão os nossos companheiros. Os outros que são considerados, são desaparecidos. Eu fico pensando comigo o que é que os familiares, os pais, os irmãos sentem sem saber o que aconteceu com eles. Porque você sendo mãe, você sen-

do irmão, lá no fundo da gente... A gente sabe que foi assassinado, mas lá no fundo de você mesma você tem um pouco de esperança. Quem sabe, alguém sabe que não existe, mas esses familiares não puderam velar o corpo desses companheiros. Eles não sabem o destino deles.

Luiz José da Cunha, portanto, foi vítima de desaparecimento forçado e teve o seu cadáver ocultado até a sua plena identificação realizada em 2006.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz José da Cunha foi morto sob torturas em 13 de julho de 1973, em São Paulo, por agentes do DOI-CODI do II Exército, nas dependências desse órgão.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

1.1. DOI/CODI-SP

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de

Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do DOI do II Exército: Carlos

Alberto Brillhante Ustra

Agente do DOI do II Exército: capitão

do Exército Ênio Pimentel Silveira

1.2 DOPS-SP

Governador do Estado de São Paulo:

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: ge-

neral Servulo Mota Lima

Diretor Geral de Polícia do

Departamento Estadual de Ordem

Política e Social (DOPS-SP): Lúcio

Vieira

Delegado do DOPS: Sérgio Paranhos

Fleury

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brillhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército.	Major do Exército.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Fernando Casadei Salles declarou à CEMDP que quando estava preso no DOI-CODI do II Exército, no período da morte de Luiz José da Cunha, presenciou o Coronel Carlos Alberto Brillhante Ustra no pátio do órgão, junto com o delegado Sérgio Fleury e o Capitão Ney, no comando da operação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN.
Ênio Pimentel Silveira (Capitão Ney).	DOI-CODI do II Exército.	Capitão do Exército.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Comandante do Grupo Especial do DOI-CODI/SP. Informação obtida pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, confirmada pelo depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. Citado na declaração de Fernando Casadei Salles à CEMDP como um dos comandantes da operação que resultou na prisão e morte de Luiz José da Cunha.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS-SP.	Delegado de Polícia.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Fernando Casadei Salles declarou à CEMDP que quando estava preso no DOI-CODI do II Exército, no período da morte de Luiz José da Cunha, presenciou o delegado Sérgio Fleury no pátio do órgão, junto com o Coronel Carlos Brillhante Ustra e o Capitão Ney, no comando da operação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN.
Carlos Elias Lotti.	DOI-CODI do II Exército.	Tenente da Polícia Militar-SP.	Participou da operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Membro do Grupo Especial do DOI-CODI/SP. Informação obtida pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.
João Henrique Ferreira de Carvalho.	Informante do DOI-CODI do II Exército.	Agente infiltrado, informante.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura que culminou na morte de Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, no qual confirmou as informações de delação e de identificação de Luiz José da Cunha para agentes do DOI-CODI do II Exército.
Harry Shibata.	IML-SP.	Médico-legista.	Emissão de atestado de óbito, de exame de corpo de delito e de laudo necroscópico fraudulentos.	São Paulo – SP.	Requisição de exame necroscópico, laudo de exame de corpo do delito e certidão de óbito, fraudulentos.
Orlando J. B. Brandão.	IML-SP.	Médico-legista.	Emissão de exame de corpo de delito e de laudo necroscópico fraudulentos.	São Paulo – SP.	Requisição de exame necroscópico e laudo de exame de corpo do delito, fraudulento.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0059_00006, pp. 30-35.	Informação nº 481 – SSA/DOI-73, de 23/8/1973.	Ministério do Exército.	O documento descreve a falsa versão de morte do dirigente político.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 15.	Relatório da Aeronáutica, de dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Sobre Luiz José da Cunha, informa que: “Militante da ALN. Faleceu ao reagir à ordem de prisão, ocasião em que trocou tiros com agente dia 13 de Jul 73, em São Paulo/SP”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 38-43.	Requisição de exame necroscópico, de 13/7/1973.	IML/SP.	Assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão, ambos envolvidos na emissão de laudos falsos durante a ditadura, o histórico do caso foi descrito como: “Segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que travou tiroteio com os Órgãos de Segurança Nacional, vindo a falecer”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp.40-42.	Laudo de exame de corpo do delito, de 16/7/1973.	IML/SP.	Assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão laudo omitiu lesões e ferimentos no corpo de Luiz e descrevia no campo de suas vestes apenas “cueca de nylon amarela” e “meias pretas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp.44.	Certidão de óbito, de 14/7/1973.	Cartório do Registro Civil. 20º Subdistrito. Jardim América. São Paulo-SP.	Assinada pelo médico-legista Harry Shibata, a causa da morte foi registrada como “hemorragia interna por projétil”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp.24-27.	“Relatório das circunstâncias da morte de Luiz José da Cunha”, de 24/4/1996.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Relatório sobre as circunstâncias de morte de Luiz a partir da análise de laudos de perícia local e exame necroscópico. O Relatório examinou as contradições dos documentos oficiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 47-59.	Parecer criminalístico do Perito criminal Celso Nenevê de 12/6/1996.	Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.	Demonstrou que o laudo produzido por Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão apresentava fragilidades, informações inverídicas e as marcas de tortura eram evidentes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 92-94.	Parecer Médico-legal nº 102/96, de 5 de junho de 1996, da perita médica-legal dra. Maria Leonor de Souza Kühn.	Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.	O parecer reforçou as conclusões de Nenevê e a desconstrução da falsa versão da morte de Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, p. 62.	Fernando Casadei Salles, ex-presno Político.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Ouviu a movimentação em torno da morte de Luiz José da Cunha no DOI/CODI em 1973. Em depoimento encaminhado à CEMDP em 15 de abril de 1996, ajudou a esclarecer o local em que ocorreu a morte de Luiz.
Arquivo CNV, 00092_000277_2013_83.	Entrevista de Marival Chaves.	Revista <i>Veja</i> , pp. 22-32.	O ex-sargento Marival Chaves declarou que a prisão e a morte de vários militantes da ALN, entre eles Luis José da Cunha, ocorreram em virtude da delação do ex-militante da ALN, o médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como “Jota”, que foi infiltrado e colaborou com o DOI-CODI do II Exército a partir de 1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0004 pp. 64-75.	Reprodução fotográfica de Luiz José da Cunha morto.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	As fotos permitiram a análise pericial que desconstruiu a versão da morte.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Henrique Ferreira de Carvalho.	Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 1/3/2013. Linhas 636 – 668 e 1250-1263.	Descreveu e confirmou a sua participação na identificação Luiz José da Cunha, o “Crioulo” para os agentes do DOI-CODI do II Exército, fato que acarretou a prisão e execução do dirigente da ALN.
Suzana Lisboa.	Testemunho prestado na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 10 de dezembro de 2013.	Apresentou informações sobre a autoria da execução de Luiz José, com base no depoimento de Fernando Casadei Salles para a CEMDP.
Darci Miyaki.	Testemunho prestado na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 10 de dezembro de 2013.	Relatou que recebeu de agentes do DOI-CODI do II Exército a informação de que Luiz havia sido capturado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz José da Cunha foi morto em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz José da Cunha, explicitando a morte decorrente de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Foi incluído no livro *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2009, p.17.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 30-35.

3 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 15.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 38-43.

5 – *Ibid.*, pp.40-42.

6 – *Ibid.*, p. 44.

7 – *Ibid.*, pp. 24-27. “Relatório das circunstâncias da morte de Luiz José da Cunha”. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, 24 de abril de 1996.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 47-59. Parecer Criminalístico do Perito criminal Celso Nenevê de 12/6/1996.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 92-94.

10 – *Ibid.*, p. 62.

11 – Arquivo CNV, 00092_000277_2013_83. Entrevista de Marival Chaves para a revista Veja. pp. 22-32.

12 – Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 01/03/2013. Linhas 636 – 668.

13 – Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 1º/3/2013. Linhas 1250 a 1263.

14 – Ministério Público Federal. Ação Civil Pública 2009.61.00.025169-4. 6ª Vara Federal Cível de São Paulo. pp. 5-6.



HELBER JOSÉ GOMES GOULART

FILIAÇÃO: Jandyra de Souza Gomes
e Geraldo Goulart do Nascimento

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/9/1944, Mariana (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: datilógrafo e apontador

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/7/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Helber José Gomes Goulart estudou na cidade de Mariana, no Ginásio Dom Frei Manoel da Cruz, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), até a segunda série ginasial. Começou a trabalhar aos 11 anos de idade como entregador de jornais. Aos 13 anos, ingressou no escritório de uma fábrica de tecidos em Mariana e depois foi datilógrafo na prefeitura da cidade. Em 1961, aos 17 anos, mudou-se para São Paulo em busca de melhores condições de trabalho e lá permaneceu até 1963. Logo após o Golpe Militar de 1964, mudou-se para o estado de Mato Grosso para trabalhar na construção da Hidrelétrica de Urubupungá. Voltou a Mariana em 1968. Em 1969, mudou-se para Ouro Preto.

Iniciou a militância política desde cedo, junto ao seu pai, no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Mais tarde, participou do grupo Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente) e, posteriormente, vinculou-se à Ação Libertadora Nacional (ALN). Utilizava o codinome de Euclides. Em 1971, vivendo na clandestinidade, foi deslocado para São Paulo. A partir daí, fez poucos contatos com a família, restritos à comunicação por meio de cartas e de raros encontros. Sua última carta foi enviada em 7 de setembro de 1972. Helber quase foi preso em 9 de novembro de 1972, quando estava com Aurora Maria Nascimento Furtado

e foram parados por uma *blitz* no bairro de Parada de Lucas, no Rio de Janeiro. Aurora foi presa e morta sob tortura. Em julho de 1973, Helber foi preso em São Paulo e levado para o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP). Morreu aos 29 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Helber José Gomes Goulart. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Helber José Gomes Goulart morreu em São Paulo, no dia 16 de julho de 1973, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. De acordo com a versão dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão, Helber teria morrido durante uma troca de tiros com

agentes de segurança do Estado, nas proximidades do Museu do Ipiranga, em São Paulo. Integrantes do DOI-CODI/SP, então comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra, estariam fazendo uma ronda em locais que poderiam ser usados como “cobertura de pontos” por militantes, quando perceberam a presença de uma pessoa que estaria em “atitude suspeita”. Ao notar a aproximação dos agentes, Helber José teria sacado um revólver e atirado na direção dos agentes do DOI-CODI. A partir daí, de acordo com a versão, teria se iniciado o confronto que resultou na morte de Helber José. A família só soube da execução dois dias depois, em 18 de julho, pela televisão.

As investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de indícios de que os órgãos de repressão divulgaram uma versão falsa para a morte de Helber.

De acordo com testemunhos, Helber foi visto no DOI-CODI por presos políticos dias antes de sua morte. Com a saúde fragilizada em função das torturas a que fora submetido, conforme contido em testemunhos de presos políticos, foi levado para ser atendido no Hospital Geral do Exército, localizado no bairro do Cambuci, nas proximidades do Museu do Ipiranga, local do suposto confronto, segundo a versão oficial. É provável que a prisão de Helber tenha decorrido da atuação do médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como Jota, um agente policial infiltrado na Ação Libertadora Nacional (ALN). Jota chegou a ser mencionado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni).

O atestado de óbito de Helber José Gomes Goulart, assinado pelos legistas Harry Shibata e Orlando J. B. Brandão, registra que a morte ocorreu às 16h de 16 de julho de 1973. Embora a requisição de exame necroscópico ao Instituto Médico Legal (IML) também registre que ele teria morrido às 16h, o verso do documento indica que o corpo deu entrada

no necrotério às 8h do mesmo dia. Portanto, o corpo teria chegado ao IML oito horas antes do horário registrado como horário da morte, e três horas e 30 minutos antes de supostamente ter sido abordado por agentes do DOI-CODI nas proximidades do Museu do Ipiranga.

Segundo Nilmário Miranda, relator do caso junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), Helber já teria morrido antes das 8 horas da manhã, quando seu corpo deu entrada no necrotério. De acordo com o laudo necroscópico, o corpo de Helber apresentava equimoses e a causa da morte teria sido “choque hemorrágico oriundo de ferimento transfixiante do pulmão no seu lobo inferior”. Consideradas as características do ferimento descrito no laudo, o relator chamou atenção para o fato do disparo que causou a morte de Helber ter sido feito de cima para baixo, característica de disparo efetuado contra corpo caído ao chão. Na foto do corpo, em que Helber aparece sem barba, são visíveis marcas de ferimentos na altura do pescoço que não são mencionadas no laudo.

Helber José Gomes Goulart foi enterrado como indigente, no cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo. Em 1992, seus restos mortais foram exumados e identificados pela equipe do Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas e trasladados para Mariana (MG). Após missa celebrada por dom Luciano Medes de Almeida, presidente da CNBB, o sepultamento foi realizado no cemitério de Santana.

Em 13 de julho de 1992, foi celebrada uma missa na Catedral da Sé por dom Paulo Evaristo Arns. Além de Helber, foram homenageados na missa Frederico Eduardo Mayr e Emanuel Bezerra dos Santos, cujos restos mortais também haviam sido identificados.

LOCAL DE MORTE

Hospital Geral do Exército, rua Ouvidor Portugal, nº 230, Cambuci, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI/ II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército:

general de Brigada Mário de Souza Pinto

Comandante do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Harry Shibata.	IML.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	N/I.	Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, pp. 31-34.
Orlando J. B. Brandão.	IML.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.	N/I.	Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, pp. 31-34.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_704, p. 60.	Guia de recolhimento, 16/7/1973.	Destacamento de Operações de Informações (DOI).	Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, p. 30.	Certidão de óbito, 19/7/1973.	Cartório do Registro Civil/20º Subdistrito.	Apresenta como causa da morte “choque hemorrágico-ferimento perfuro contuso – transfixante do pulmão esquerdo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, pp. 31-34.	Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, p. 26.	Matéria de jornal: “Morto mais um terrorista em São Paulo”, 19/7/1973.	<i>Folha da Tarde.</i>	Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, p. 27.	Matéria de jornal: "Terrorista morre em São Paulo durante tiroteio com agentes da segurança", de 19/7/1973.	Não especificado.	Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0059_0006, pp. 30-34.	A informação nº 481, 23/8/1973.	Destacamento de Operações de Informações (DOI).	Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, p. 24.	Informação nº 2100/73-AM, 19/9/1973.	Não especificado.	Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, pp. 39-40.	Aviso nº 0024, 5/2/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, pp. 53-90.	Laudo de identificação, de 5/1992.	Departamento de Medicina Legal da Unicamp.	Apresenta o trabalho de identificação dos restos mortais de Helber.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, p. 103.	Matéria de jornal: "Identificadas 3 ossadas de desaparecidos políticos", 26/6/1992.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Notícia a identificação dos restos mortais de Helber.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, p. 106.	Matéria de jornal: "Presos políticos recebem homenagem na Catedral", 13/7/1992.	<i>Folha de S. Paulo.</i>	Notícia a celebração feita por dom Paulo Evaristo Arns na Catedral da Sé em homenagem a Helber, Frederico Eduardo Mayr e Emanuel Bezerra dos Santos, que tiveram seus restos mortais identificados naquele período.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, p. 107.	Matéria de jornal: "Mineiros homenageiam Helber Goulart", 14/7/1992.	<i>Diário da Tarde.</i>	Notícia o recebimento dos restos mortais de Helber por familiares e amigos em Minas Gerais.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Lisboa, Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.	Acervo CNV. Depoimento de Suzana Lisboa à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 17/3/2014.	Descreve as circunstâncias da morte de Helber, bem como a identificação de seus restos mortais realizada em 1992.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Helber José Gomes Goulart morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Helber José Gomes Goulart, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ROSALINDO SOUSA

FILIAÇÃO: Lindaura Correia Silva e Rosalvo Cypriano de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/1/1940, Itaguassú (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 16/8/1973 ou
9/1973, Terras do João do Buraco ou Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Itaguassú (BA), Rosalindo estudou no Centro Educacional Alfredo Dutra, em Itapetinga, onde terminou o ginásio. Interrompeu os estudos quando estava no ensino científico (atualmente ensino médio) para cumprir o serviço militar obrigatório. Após dar baixa, em 1960, Rosalindo voltou a morar em Itapetinga e começou a trabalhar como diretor da Secretaria da Câmara Municipal. No ano de 1963, iniciou o curso de Direito na Universidade Federal da Bahia e trabalhou como escriturário do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes. Tornou-se um militante ativo do movimento estudantil – sendo eleito presidente do Centro Acadêmico Rui Barbosa. Em razão da sua atuação, Rosalindo passou a ter sua trajetória política monitorada pelos órgãos de informação do Estado e, em 1969, foi impedido de matricular-se no quarto ano de faculdade. O estudante mudou-se para o Rio de Janeiro, ainda nesse ano, concluindo os estudos em Direito na Faculdade Cândido Mendes. De volta à Bahia, inscreveu-se nos quadros da OAB e montou um escritório de advocacia em Itapetinga. Em 1971, Rosalindo foi denunciado e julgado à revelia perante a Justiça Militar, que o condenou a dois anos e dois meses de reclusão. No mês de abril, dias antes de sua sentença ser prolatada, viajou para a região de Caianos, no sudeste do Pará, para integrar o Destacamento C da Guerrilha do Araguaia. Conhecido como Mundico nas re-

dondezas, o guerrilheiro fez um cordel que ficou famoso entre os moradores da região intitulado *Romance da libertação*.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Rosalindo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

No *Relatório Arroyo*, consta que ele morreu ao final da segunda campanha, no mês

de setembro de 1973, por conta de um acidente com a arma que portava. E o Relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, aponta a morte do guerrilheiro em setembro de 1993, havendo um possível erro de datilografia no que diz respeito ao ano.⁴

Já o *Diário* de Maurício Grabois registra a morte de Mundico no dia 16 de agosto de 1973 e não estabelece como certo o acidente com a arma, apesar de indicá-lo como uma hipótese provável. Este documento assinala, também, que seu corpo foi encontrado na mata, próximo à casa de um camponês e que foi enterrado perto desse lugar, recebendo homenagens de seus companheiros.

Mesmo concordando com a data de morte assentada pelo *Diário* de Maurício Grabois, o Relatório do Ministério do Exército, de 1993, traz uma nova versão para o ocorrido, afirmando que a morte de Rosalindo se deu em combate com forças de segurança.⁵

O Ministério da Aeronáutica, em relatório entregue na mesma ocasião, faz referência a outras fontes que confirmam a morte do guerrilheiro mas não elucidam a data ou o desenrolar dos fatos que culminaram na morte de Mundico.⁶ Entre elas está documento do Comitê Brasileiro pela Anistia, datado de novembro de 1979, e a declaração de José Genoíno (na época, deputado federal), publicada pela *Folha de S. Paulo*, de 26 de junho de 1978.

Na contramão das informações anteriores, o ex-guia do Exército Sinésio Martins Ribeiro declarou ao Ministério Público Federal (MPF), em 2001, que – quando ainda estava preso na base de Xambioá, durante agosto ou setembro – viu a cabeça de Rosalindo. Sinésio sustenta que os guerrilheiros teriam matado Mundico e que a sepultura, localizada nas terras de um outro regional referido apenas como João do Buraco, foi mostrada por este aos militares ao ser preso. Dias depois, a sepultura foi cavada e os militares cortaram a cabeça e enterraram novamente

o corpo. Segundo o depoimento, a cabeça foi levada para a base, mostrada aos presos para reconhecimento e deixada exposta, por alguns dias, perto do barracão do Exército antes de ser enterrada novamente.

Por fim, há uma versão publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo*, em artigo de Leonencio Nossa, de 21 de setembro de 2014, na qual um ex-guia do Exército alega ter matado Rosalindo. Olímpio Pereira afirma que o guerrilheiro teria matado um amigo seu – João Pereira – em 1972. E que, em setembro de 1973, com a indicação da localização de Mundico feita por irmãos de João, seguiu-o pela mata, encontrando-o no casebre de um morador chamado João do Buraco. Ele relata que disparou apenas um tiro, à espreita, matando-o.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O depoimento de Sinésio Ribeiro ao MPF indica que o corpo Rosalindo estava nas Terras do João do Buraco e que sua cabeça foi enterrada em Xambioá (TO). Olímpio Pereira também alega ter atirado em Mundico quando se encontrava no casebre de João do Buraco.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Rosalindo Sousa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁷

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel
Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”

Subcoordenador região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra a última aparição de Rosalindo na guerrilha.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.			Registra a morte de Rosalindo na guerrilha.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28429_70.	Informação nº_/70/S-102-M4-CIE (21/7/1970).	Ministério do Exército – Gabinete do Ministro (CIE).	Possui informações sobre a trajetória política de Rosalindo anteriormente a sua entrada na Guerrilha do Araguaia.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_P0046188-1982.	Ficha Individual, nº 45/69.	Presidência da República – Serviço Nacional de Informações (SNI).	Ficha individual de Rosalindo, referente a sua participação no movimento estudantil.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0009.	Processo de reparação.	CEMDP.	Documentos pessoais e biográficos de Rosalindo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0085_0023.	Ato nº 85.023 (19/6/2006) Certidão nº 9482 (11/2/2005).	Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).	Registra informações da vida política de Rosalindo, sua militância no movimento estudantil e participação na Guerrilha do Araguaia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFNBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 69.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Consta que Rosalindo morreu em combate com forças de segurança no dia 16/8/1973.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Consta que Rosalindo morreu em setembro de 1973.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 109.	Relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Faz referência a fontes que confirmam a morte de Rosalindo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁸

Rosalindo Souza é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Rosalindo Souza, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

8 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 217-218; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 111-114; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVER. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 450-451; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28429_70, p. 2; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação

Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0009; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0085_0023; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 551-552; BRASIL. *Op. cit.*, pp. 217-218; ARROYO, Ângelo. *Op. Cit.*; GRABOIS, Maurício, *Op. cit.*; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 13, 69, 109; NOSSA, Leonencio. “Ex-mateiro desvenda a morte de Rosalindo”. *Estado de S. Paulo*, 21/9/2014. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ex-mateiro-desvenda-morte-de-rosalindo,1563552>>.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 13.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 69.

6 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 109.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.



HENRIQUE CINTRA FERREIRA DE ORNELLAS

FILIAÇÃO: Henrique Cintra de Ornellas
e Maria Ferreira de Ornellas

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1920, Itapira (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado criminalista

DATA E LOCAL DA MORTE/DESAPARECIMENTO: 21/8/1973,
Brasília (DF)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Itapira, no interior de São Paulo, por volta de 1920, Henrique Cintra Ferreira Ornellas era formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Exercia a profissão de advogado criminalista e era reconhecido e respeitado em sua profissão, detentor de retórica jurídica ímpar e de forte personalidade. Residia no centro-norte do Paraná, na cidade de Arapongas. Era viúvo de sua esposa, Yara Walkyria de Carvalho Ornellas, com quem teve dois filhos. Morreu aos 53 anos por ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 20 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. À época de sua prisão, havia sido acusado de formação de quadrilha de assalto, corrupção, falsificação e homicídios, ligados à subversão, que ameaçavam a Segurança Nacional. Contudo, logo de sua prisão, a OAB desagravou os advogados presos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi morto no dia 21 de agosto de 1973, nas dependências do Quartel do 8º Grupo de Artilharia Anti-Aérea do Setor Militar em Brasília (DF). Foi preso em sua residência, em Arapoangas (PR), por agentes da Polícia Federal e do Exército, em uma operação realizada na noite do dia 16 de agosto de 1973. Henrique encontrava-se de pijama e sua casa foi vasculhada pelos agentes durante quase seis horas, tendo sido destruídos objetos e pertences pessoais, além dos agentes terem mantido seus filhos em um quarto, sob a mira de armas. A mesma operação resultou na prisão de outras pessoas da região, entre eles, dois advogados, um tabelião e seus filhos, e dois comerciantes.

Inicialmente, os presos foram levados para o 30º Batalhão de Infantaria motorizada do Exército de Apucarana (PR), onde passaram a noite e, no dia seguinte, foram transferidos para Brasília (DF), num avião da Força Aérea Brasileira (FAB), algemados e encapuzados. Segundo os agentes policiais e militares, os presos estavam sendo acusados em inquérito da polícia federal, instaurado pelo Diretor Geral da Polícia Federal, Antônio Bandeira, de formação de quadrilha, assalto, corrupção, falsificação e homicídios, ligados à subversão.

O Comando Militar do 8ª Grupo de Artilharia Anti-Aérea que custodiava

Henrique em uma cela, afirmou que teria sido encontrado no dia 21 de agosto de 1973 sem vida, pendurado no basculante da janela do banheiro por três gravatas pretas e um cinto preto, trajando o mesmo pijama que estava no momento de sua prisão, contendo um maço de cigarros, um medicamento que havia sido receitado por um médico na prisão, uma toalha mofada e um par de alpargatas.

Tal versão foi noticiada à época em vários jornais e revistas. Na sequência de sua morte, foi instaurado um inquérito policial militar, sob a responsabilidade do major Wilson Pinto de Oliveira, com o objetivo de apurar a morte da vítima. De posse do laudo de exame cadavérico, realizado em 22 de agosto de 1973 e assinado pelos médicos legistas Hermes Rodrigues de Alcântara e Ary Louzada Gomes, além de depoimentos colhidos entre os agentes de estado que estavam na prisão de Henrique, o IPM foi finalizado no começo de setembro de 1973, tendo concluído que Henrique Cintra morreu de “asfixia por enforcamento, com fortes indícios de suicídio”. A partir dessa conclusão, decidiu-se que não havia nenhum crime ou transgressão disciplinar a apurar.

No inquérito policial da DPF, por seu turno, constava que as investigações tinham como objetivo apurar crimes ligados à subversão nos estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Contudo, a apuração do envolvimento de Henrique em atividades criminosas careceu de comprovações às acusações, uma vez que as atividades políticas de Henrique remontavam ao ano de 1963, quando houvera sido candidato a vereador em Arapongas (PR), em oposição ao então governante.

Passados 40 anos da morte de Henrique Cintra, investigações realizadas pela CEMDP, pela CEV Rubens Paiva e pela CNV permitiram desconstruir a falsa versão. Nesse sentido, merece destaque laudo pericial da CNV, realizado em abril de 2014, a partir da documentação produzida à época e fotografias da vítima, que concluiu pela inexistência de

enforcamento e, conseqüentemente, suicídio; que o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio e que a vítima foi colocada no local em que foi encontrada, muito provavelmente, inconsciente, ou logo após o homicídio ter sido consumado. Dessa forma, fica evidente que a vítima foi morta por agentes estatais e que, em seguida, toda uma operação de contrainformação foi realizada para dissimular as reais circunstâncias de seu assassinato.

O enterro de Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi realizado à época de sua morte, em Arapongas (PR).

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na prisão do Comando Militar do 8ª Grupo de Artilharia Anti-Aérea, em Brasília, DF.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE OU DESAPARECIMENTO

1.1 30º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA DO EXÉRCITO – APUCARANA (PR)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante da 5ª Região Militar: general de Divisão Ayrton Pereira Tourinho
Comandante do 30º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército - Apucarana (PR): coronel João Manoel Simch Brochado

1.2 COMANDO MILITAR DO 8º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, BRASÍLIA (DF)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante da 11ª Região Militar Comando Militar do Planalto: general de Divisão Olavo Vianna Moog

Comandante 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, em Brasília: coronel Lauro Melquiades Rieth

1.3 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Justiça: Alfredo Buzaid
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal: general Antonio Bandeira

Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná: S/I

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBREA AUTORIA
Hermes Rodrigues de Alcântara.	IML-DF.	Médico-legista.	Elaborou laudo necropsial.	IML/DF.	Laudo de exame cadavérico nº 288/73 IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 68-76.
Ari Louzada Dias.	IML-DF.	Médico-legista.	Elaborou laudo necropsial.	IML-DF.	Laudo de exame cadavérico nº 288/73 IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 68-76.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DESAPARECIMENTO FORÇADO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 101-.	Termo de declarações (Data: 17/8/1973).	Ministério da Justiça Departamento de Polícia Federal.	Documento que atesta a tomada de depoimento, com a finalidade de instruir o inquérito policial aberto contra Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, acusado de formação de quadrilha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 22.	Certidão de óbito nº 8506 (Data: 23/8/1973).	Cartório do 1º Registro Civil, casamentos, títulos, documentos e pessoas jurídicas Justiça do Distrito Federal.	Informa que Henrique Cintra faleceu em 21/8/1973, no Quartel do 8º Grupo de Artilharia Antiaérea; atestado por Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara; causa morte: asfixia por enforcamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 49.	Portaria nº 1/SEC/73 (Data: 27/8/1973).	Ministério do Exército 8º Grupo de Artilharia Antiaérea.	Portaria que instaura o inquérito policial militar para apuração da morte de Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, sob responsabilidade do major Wilson Pinto de Oliveira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 49.	Cópia Autêntica - Ofício nº 55_S_2 Assunto: suicídio de preso à disposição do DPF (remissão de relatório) (Data: 23/8/1973).	Ministério do Exército – CMP e 11ª RM – 8º Grupo de Artilharia Antiaérea.	Relatório que descreve as circunstâncias de morte apresentadas pela falsa versão. Informa que o preso foi encontrado pendurado pelo pescoço às 14h30 do dia 21/8/1973, no basculante do banheiro de sua cela.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 139.	Ofício nº 182 CCJ-as (Data: 4/12/1973).	N/C.	Antônio Bandeira, diretor geral, comunica ao secretário de segurança pública de São Paulo que foi concluído inquérito sobre a morte de Henrique Cintra.

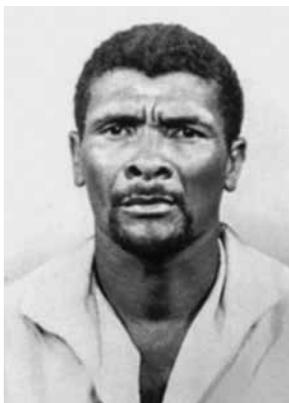
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 68-76.	Laudo de exame cadavérico nº 288/73 (Data: 22/8/1973).	Instituto Médico Legal Secretaria de Segurança Pública DF.	Laudo de exame cadavérico, informa que Henrique Cintra morreu por “asfixia devido a enforcamento com fortes indícios de suicídio”; assinado pelos médicos legistas Hermes Rodrigues de Alcântara e Ari Louzada Dias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 81-83.	Relatório do IPM (Data: 6/9/1973).	N/C.	Relatório final do IPM elaborado por Wilson Pinto de Oliveira; conclui que a morte deu-se por suicídio, não havendo crime ou transgressão disciplinar a apurar.
Arquivo CNV, 00092.002064/2014_77.	Laudo Pericial Indireto da Morte do Senhor Henrique Cintra Ferreira Ornellas (Data: 8/4/2014).	Comissão Nacional da Verdade.	Perícia da CNV a partir da documentação produzida à época e fotografias da vítima, que desconstrói a versão de suicídio. Conclui que não houve enforcamento e, consequentemente, suicídio; que o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio; que a vítima foi colocada no local em que foi encontrada, muito provavelmente, inconsciente ou logo após o homicídio ter sido consumado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Henrique Cintra Ferreira de Ornellas morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país, a partir de abril de 1964. Recomenda-se, portanto, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, a identificação e a responsabilização dos agentes envolvidos na prisão e torturas que desencadearam na sua morte e a retificação da sua certidão de óbito, em específico, no que tange à causa morte ali indicada.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 348-349; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Crimeia Schmidt *et al.* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 452.

2 – BRASIL, Op. cit, pp. 348-349. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE. Op.cit., p. 452.



MANOEL ALEIXO DA SILVA

FILIAÇÃO: Maria Sabino da Silva e João Aleixo da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/6/1931,

São Lourenço da Mata (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ligas Camponesas
e Partido Comunista Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/8/1973, Ribeirão (PE)

BIOGRAFIA

Manoel Aleixo da Silva era pernambucano, nascido no dia 4 de junho de 1931, no Engenho Cova da Onça, em São Lourenço da Mata (PE). Trabalhador rural, Manoel foi líder camponês articulador das Ligas Camponesas de Pernambuco, com atuação em São Lourenço, Ribeirão, Cabo e na região da Zona da Mata Sul, também exercendo liderança no Sindicato de Barreiros (PE). Conhecido como “Ventania”, tornou-se militante do Partido Comunista Revolucionário (PCR) ficando responsável pelo trabalho de mobilização rural. Já tinha sido preso em 1969, na Casa de Detenção do Recife. Era casado com Isabel Simplício da Conceição.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 25 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Aleixo da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado em várias cidades e seu nome foi dado a ruas em Olinda, Recife, e no Rio de Janeiro (RJ).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Manoel Aleixo da Silva foi morto por agentes do DOPS/PE com um tiro nas costas em

29 de agosto de 1973, no município de Ribeirão (PE), depois de ter sido preso no dia anterior.

Segundo a versão da época, Manoel teria sido morto em um tiroteio travado com agentes policiais no município de Ribeirão depois de ter reagido à ordem de prisão. O auto de resistência, lavrado pelo policial do DOPS/PE, Jorge Francisco Inácio, registra que Manoel teria reagido, com disparos de arma de fogo, à voz de prisão, o que resultou em sua morte “em face do revide da agressão sofrida”. A narrativa é reforçada pelo testemunho de outros dois agentes que teriam participado da operação e presenciado a morte de Manoel. Um deles, o policial Severino José de Barros, relatou que estava desarmado quando abordou Manoel, e que este teria reagido empunhando uma arma e efetuando disparos. Em relatório sobre o caso, o diretor do DOPS/PE, José de Oliveira Silvestre, convalidou tal versão e declarou que o policial Jorge Francisco Inácio “agiu no estrito cumprimento de dever legal, consoante disciplina à nossa legislação em vigor”. Segundo declarações do delegado de Polícia, Odon de Barros Dias, não foi instaurado inquérito para apurar a morte de Manoel “por se tratar de caso afeto à Segurança Nacional”.

As investigações sobre o caso demonstram a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de segurança. Segundo os testemunhos de sua esposa e vizinhos, Manoel Aleixo

foi preso em sua casa, na cidade de Joaquim Nabuco (PE), no dia 28 de agosto de 1973. A esposa Isabel Simplício da Conceição relatou que alguns homens foram até a sua casa naquele dia e que levaram Manoel dentro de um “carro grande e verde, mais escuro que a cana”, que “parecia um [sic] veraneio do Exército”. Seu relato é complementado pelo depoimento de Epitácio Ferreira, que contou ter visto Manoel dentro do carro, acompanhado pelos homens que o haviam detido:

No dia em que Manoel foi preso, cruzei com ele e com vários homens dentro de um carro grande, que acho ser do Exército, num local próximo de Ribeirão, indo para Recife. O veículo estava parado e eu vinha a pé, quando percebi as pessoas no carro e o Ventania dentro dele fazendo sinal para que eu passasse direto. Entendi que estava acontecendo algo anormal e fiz que não estava vendo nada, foi quando peguei uma condução e fui para Joaquim Nabuco. Chegando lá fui até a casa de Manoel e da mulher dele, Isabel, e disse que uns homens o haviam levado de carro. No dia seguinte, Manoel foi assassinado com vários tiros. A notícia saiu no jornal como um tiroteio em Ribeirão, mas ele não andava armado e jamais havia participado de tiroteio.

Tanto a companheira Isabel, como Epitácio e José Laurêncio da Silva, vizinho do casal, suspeitaram da versão divulgada de que Manoel havia sido morto durante um tiroteio, pois ele não andava armado. Além disso, segundo a nota oficial, Manoel teria sido encontrado em Ribeirão, onde estaria residindo, mas o militante nunca deixou de morar na cidade de Joaquim Nabuco, onde efetivamente foi preso na presença de sua esposa, que confirmou a informação em seu testemunho.

Foi localizado em documentos oficiais um pedido de busca do IV Exército, enviado à 7ª Região Militar e à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, datado de 24 de agosto de 1973, que solicitava a prisão imediata e

a apresentação de Manoel Aleixo àquele órgão. Posteriormente, a morte de Manoel Aleixo foi informada em documento do CISA, no dia 7 de janeiro de 1974, como resultado das operações realizadas pelo DOI-CODI/PE tendo em vista o desbaratamento do PCR:

Esta agência tomou conhecimento e divulga a seguinte informação: 1 – **Em Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanuel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego).**

O exame de necropsia realizado no dia 30 de agosto de 1973 concluiu que “o projétil de arma de fogo deflagrado na região clavicular esquerda, penetrou no tórax [...], saindo na região mamária”, indicando que Manoel Aleixo foi morto com um único tiro nas costas. Não há informações precisas sobre o local onde foi sepultado o corpo de Manoel Aleixo. No entanto, no cabeçalho da perícia tanatoscópica está inscrito “Cemitério de Ribeirão”, o que pode sugerir que ali tenha sido enterrado.

Diante dos testemunhos e documentos analisados, é possível concluir que, ao contrário da versão oficial, Manoel Aleixo foi preso por agentes do DOPS/PE em Joaquim Nabuco no dia 28 de agosto de 1973 e levado para Recife, morrendo no dia seguinte, um indício de que tenha sido submetido a torturas. No dia 29 foi executado com um tiro nas costas.

Quanto à atribuição de responsabilidade pela morte de Manoel Aleixo, há pelo menos três indicações possíveis. Em primeiro lugar, o policial Jorge Francisco Inácio, que assumiu a autoria do disparo que atingiu fatalmente Manoel, conforme o auto de resistência lavrado pelo próprio agente. Por sua vez, em telegrama enviado ao diretor do Departamento de Polícia Interior do Recife, no dia 29 de agosto de 1973,

o delegado de Polícia de Ribeirão, Odon de Barros Dias, comunicou que aproximadamente às 8h daquele dia “o sgt PM Oscar Egito da Silva, que se achava em serviço secreto pelo Exército, assassinou a tiros de revólver o popular Manoel Aleixo da Silva”. Há ainda uma terceira hipótese baseada no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Guerra, à CNV e à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC) em que o agente declarou ter ido a Pernambuco para matar Manoel Aleixo e descreveu as circunstâncias em que se desenrolou a operação.

A versão da morte em tiroteio foi reafirmada pelo relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, que informa que Manoel Aleixo morreu “num tiroteio com a polícia no interior de Pernambuco”.

Algum tempo depois, em 23 de fevereiro de 1996, Isabel Simplício da Conceição, esposa de Manoel Aleixo, deixou seu testemunho sobre a morte de seu companheiro:

Acho que mataram ele porque ele era muito bom, era das Ligas Camponesas. Levaram Manoel não sei para onde e depois daquele dia tudo desa-

bou na minha cabeça. Foram muitos anos juntos, não dá para esquecer assim. Depois disso, para mim o mundo desabou. Espero que agora, de alguma forma, se faça justiça para que nunca mais aconteça outro final de agosto tão triste como o de ano de 1973.

LOCAL DE MORTE

Não é possível precisar o local de morte, porém há grande possibilidade de Manoel Aleixo ter morrido no município de Ribeirão, PE, onde seu corpo foi encontrado.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOPS/PE

Governador de Pernambuco: Eraldo Gueiros Leite

Secretario Estadual de Segurança Pública: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor do DOPS/PE: José de Oliveira Silvestre

Delegado de Polícia de Ribeirão: Odon de Barros Dias

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Jorge Francisco Inácio.	DOPS/PE.	Policial.	Assume ter efetuado o disparo que resultou na morte de Manoel Aleixo e lavrou o auto de resistência com a versão falsa de morte.	Lugar público.	O próprio Jorge Francisco Inácio reconhece ter sido o autor do disparo, conforme narra no auto de resistência por ele lavrado. (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006 p. 30).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 23.	Mandado de prisão, 23/1/1970.	Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar.	Mandado de prisão preventiva emitido contra Manoel Aleixo, Amaro Félix Pereira e Amaro Luiz de Carvalho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 20.	Pedido de busca nº 462 – B-E/2, 15/9/1972.	IV Exército.	Informações sobre a militância de Manoel Aleixo e solicita outros dados. Manoel Aleixo está referenciado no documento como Samuel.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 24.	Informação nº 1973 – B-E/2, 3/11/1972.	IV Exército.	Informações sobre a militância de Manoel Aleixo. Diferencia quem é Manoel e quem é Samuel. Informações sobre o Engenho Martinica.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 26.	Pedido de busca nº 501 B-E/2, 24/8/1973.	IV Exército.	Informações sobre a militância e antecedentes de Manoel Aleixo. Ao final, solicita “a busca e prisão imediatas do marginado; b. apresentação do preso nesta AI, no mais curto prazo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 29.	Portaria, 29/8/1973.	DOPS/PE.	Portaria assinada pelo Del. José de Oliveira Silvestre comunicando a morte de Manoel Aleixo e solicitando perícia tanatoscópica.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 30.	Auto de resistência, 29/8/1973.	N/I.	Auto de resistência assinado pelo policial Jorge Francisco Inácio, informando que, ao cumprir o mandado de busca e prisão de Manoel Aleixo, este resistiu à voz de prisão disparando com arma de fogo e que, ao responder à agressão, Jorge Francisco acabou vitimando fatalmente Manoel Aleixo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, pp. 31-32.	Termo de declarações, 29/8/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas pelo policial Jorge Francisco Inácio sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Relata que Manoel reagiu à ordem de prisão com disparos de arma de fogo e que, ao revidar a agressão com tiros, o resistente foi fatalmente atingido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 34.	Termo de declarações, 17/9/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas por Odon Barros Dias, delegado de Polícia de Ribeirão, relatando que foi informado por um popular sobre os atritos que tinham acontecido na cidade e que resultaram na morte de um dos envolvidos, que depois veio a saber que se tratava de Manoel Aleixo da Silva. Informa que “não foi instaurado inquérito naquele município por se tratar de caso afeto à Segurança Nacional”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006 pp. 36-37.	Termo de declarações, 29/8/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas pelo investigador de Polícia, Gercino Adelino Silva, sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Gercino afirma que se encontrava na viatura esperando os colegas que foram localizar Manoel Aleixo e que, aproximadamente uma hora depois, eles voltaram contando sobre a troca de tiros e a consequente morte de Ventania.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 38.	Termo de declarações, 29/8/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas pelo policial Severino José de Barros sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Severino afirma que estava desarmado quando abordou Manoel Aleixo, que reagiu com tiros e acabou morto quando Jorge revidou por legítima defesa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, pp. 43-44/48.	Fotos, 30/8/1973.	IML/PE.	Fotos do corpo, acompanhando o laudo de necropsia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, pp. 45-47.	Perícia tanatossópica.	IML/PE. Doutor Agrício Salgado Calheiros e João Luiz dos Santos Neto.	O laudo conclui que “o projétil de arma de fogo deflagrado na região clavicular esquerda, penetrou no tórax (...), saindo na região mamária”, indicando que Manoel foi morto com um tiro nas costas. Está grafado no cabeçalho do laudo, em lugar incomum, o nome “Cemitério de Ribeirão” indicando que o corpo de Manoel pode ter sido encaminhado para lá.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006 pp. 49-50.	Depoimento, 23/2/1996.	N/I.	Depoimento de Isabel Simplício da Conceição, companheira de Manoel Aleixo, no qual relata o dia em que seu marido foi levado de casa e colocado em um “carro grande e verde, mais escuro que a cana” que “parecia um veraneio do Exército”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006 pp. 49-50.	Depoimento, 23/2/1996.	N/I.	Depoimento de José Laurêncio da Silva, vizinho do casal, no qual relata sobre o dia em que Manoel foi preso, e que estranha a versão do tiroteio, uma vez que Manoel não andava armado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, p. 53.	Depoimento, 23/2/1996.	N/I.	Depoimento de Eptácio Afonso Ferreira, relatando que na última vez em que viu Manoel Aleixo, ele estava em companhia de homens desconhecidos, dentro de um carro, possivelmente do Exército, na direção de Ribeirão. Na ocasião, Manoel o viu e fez um sinal para que passasse direto, indicando alguma anormalidade na situação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006, pp. 64- 65.	Relatório, 28/9/1973.	DOPS/PE	Em relatório sobre o caso, o diretor do DOPS/PE, José Oliveira Silvestre, declara que o agente Jorge Francisco Inácio “agiu no estrito cumprimento de dever legal, em consoante disciplina à nossa legislação em vigor”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_108_0028.	INFO 003, 7/1/1974.	CISA.	Registra que “em Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanuel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego)”.
Arquivo Público Estadual João Emerenciano (APEJE/PE), DOPS/PE, nº 18.911.	Prontuário individual – Manoel Aleixo da Silva.	Diversos.	Entre os documentos constantes no prontuário, há um telegrama enviado ao diretor do Departamento de Polícia Interior do Recife, no dia 29/8/1973, pelo delegado de Polícia de Ribeirão, Odon de Barros Dias, no qual comunica que aproximadamente às 8h daquele dia, “o sgt PM Oscar Egito da Silva, que se achava em serviço secreto pelo Exército assassinou a tiros de revólver o popular Manoel Aleixo da Silva, fato verificado na rua do Acre nesta cidade, referido militar logo após foi preso. Adiante, V. Sa, permanece tranquilidade este município”.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Informa, sobre Manoel Aleixo: “Militante do PCR. Falecido num tiroteio com a polícia no interior de Pernambuco (Ribeirão/PE), em 29 AGO 73”.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (PE), em 21/1/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93.	Em depoimento prestado à CEMVDHC, Cláudio Guerra declarou ter ido a Pernambuco para matar Manoel Aleixo e descreveu as circunstâncias nas quais se desenrolou esta operação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Aleixo da Silva foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, a fim de identificar e responsabilizar os demais agentes envolvidos.



PAULO STUART WRIGHT

FILIAÇÃO: Maggie Belle Wright e Lothan Ephrain Wright

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/7/1933, Joaçaba (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário e sociólogo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: início de setembro de 1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Paulo Stuart Wright nasceu em Joaçaba (SC). Paulo era filho de missionários presbiterianos norte-americanos que vieram morar no Brasil na primeira metade do século XX. Formou-se em Sociologia, e, durante as férias de sua pós-graduação, decidiu trabalhar na construção civil em Los Angeles (EUA). Durante sua estadia nos Estados Unidos, fundou um grupo que se posicionava contra a discriminação racial. Enquanto cursava o doutorado em Sociologia, foi convocado pelo exército dos Estados Unidos para juntar-se aos militares daquele país que promoviam a guerra na península coreana. Decidiu abandonar o país para escapar da convocação. De volta ao Brasil, passou a ser procurado pelo FBI, em decorrência do fato de não ter atendido à convocação militar. Paulo era casado com Edimar Rickli, com quem teve dois filhos: Leila Cristina e João Paulo. Paulo Stuart Wright tinha 40 anos de idade quando foi sequestrado pelas forças de repressão em São Paulo e conduzido para o DOI-CODI do II Exército, no ano de 1973. Desde essa data permanece desaparecido.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Paulo Stuart Wright foi reconhecido morto político em razão da participação, ou acusação de participação, em atividades políticas pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro

de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Após pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade, chegou-se à conclusão de que existem duas possibilidades para o esclarecimento da trama que envolve o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. A primeira possibilidade apontada pelos esforços de pesquisa destacam que Paulo Stuart teria sido sequestrado ilegalmente nos primeiros dias do mês de setembro de 1973, na cidade de São Paulo, e conduzido para o DOI-CODI do II Exército na capital paulista. A segunda versão para o desaparecimento desse militante indica que ele poderia ter sido vítima das ações ilegais e arbitrárias levadas à cabo pelos agentes do DOI-CODI do IV Exército.

De fato, sabe-se que desde esse período Paulo permanece desaparecido. Apesar das denúncias de que Paulo havia sido sequestrado ilegalmente e que se encontrava sob a jurisdição do II Exército, o Estado brasileiro à época negou a prisão de Paulo.

Passados mais de 40 anos, as pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros

elementos de convicção que permitem apontar que as negativas apresentadas pelo Estado para a prisão desse militante representavam artifícios, cujo objetivo era ocultar a ocorrência de graves violações de direitos humanos.

Após a prisão de Paulo, o advogado José Carlos Dias, que à época atuou na defesa de presos políticos, impetrou *habeas corpus* em favor de Paulo Stuart Wright e de Pedro João Tinn, nome falso usado por Paulo na clandestinidade. O advogado, que havia sido contratado por Jaime Wright, pastor presbiteriano e irmão de Paulo, apresentou ao Superior Tribunal Militar (STM) declarações de Maria Diva de Farias, que estivera com Paulo na sala de identificação do DOI-CODI/II Exército. Temendo pela vida da testemunha, Dias apresentou o depoimento que colheu dela em uma sessão secreta no Superior Tribunal Militar. O Tribunal ordenou que o Exército informasse a localização de Paulo Stuart, mas o Exército negou que ele tenha passado pelo DOI-CODI/II Exército.

De acordo com o testemunho de Osvaldo Rocha, ex-militante da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), Paulo Wright foi preso no início de setembro de 1973 em São Paulo e levado para o DOI-CODI do II Exército. O senhor Osvaldo Rocha testemunhou que estava junto com Paulo em um trem que seguia de São Paulo a Mauá, na grande São Paulo, quando perceberam que estavam sendo seguidos por agentes da repressão. Osvaldo desceu do trem e Paulo disse que desceria no próximo ponto. Algum tempo depois, quando Osvaldo chegou a casa, foi preso por policiais e conduzido às dependências do DOI-CODI do II Exército. Naquela delegacia, foi imediatamente despido e barbaramente torturado. Nessa ocasião, viu no chão da sala de tortura em que se encontrava a mesma blusa que Paulo usava momentos antes, quando estavam juntos no trem.

De acordo com o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*:

Sua família apelou ao Departamento de Estado e ao Senado norte-americanos, uma vez que Paulo Stuart Wright tinha dupla cidadania. Igrejas, advogados, movimentos internacionais de direitos humanos, imprensa de outros países denunciaram o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, sem nenhum resultado. A denúncia de seu desaparecimento provocou a instauração do caso 1.789 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. A comunicação do caso chegou na CIDH em 30 de outubro de 1973, acusando a ocorrência de sua prisão arbitrária em setembro daquele ano. Em maio de 1975, durante a 35ª sessão da CIDH, decidiu-se pela não continuidade do processo, em razão da falta de informações que deveriam ter sido fornecidas pelo governo brasileiro. Ainda em 1973, sua morte foi denunciada por meio da apelação 40.617 perante a Justiça Militar pelos presos políticos Beatriz de Valle Bargieri e Otto José Mattos Filgueiras. Em 29 de junho de 1974, foi publicada uma nota oficial do MDB, no jornal Diário de Brasília, indagando do governo o destino de 11 presos políticos desaparecidos, entre os quais Paulo. Seu nome figurou na nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, de fevereiro de 1975, em que é dado como foragido.

O Coletivo Catarinense de Memória, Verdade e Justiça organizou, com apoio da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, a Semana Paulo Stuart Wright, de 2 a 7 de setembro de 2013, na cidade de Florianópolis, em homenagem aos 40 anos do desaparecimento de Paulo. Na ocasião, foram desenvolvidas várias atividades incluindo Audiência Pública sobre o caso e a coleta de depoimentos com a participação da Comissão Nacional da Verdade. Representantes da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, entregaram à Comissão Nacional da Verdade uma série de documentos sobre a operação reali-

zada pela repressão, no Recife, para eliminar membros da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), organização na qual militava o desaparecido catarinense Paulo Stuart Wright.

A documentação traz detalhes sobre o “Teatrinho da Caxangá”, tiroteio fraudulento montado em 29 de outubro de 1973 para encobrir a real causa das mortes José Carlos da Mata Machado e Gildo Lacerda, militantes da APML, presos, respectivamente, em São Paulo e Salvador, e mortos na capital pernambucana, sob tortura, no DOI-CODI do Recife. Além de Mata Machado e Gildo, Paulo Stuart também é inserido na cena como um terceiro elemento que consegue evadir-se do “tiroteio”. Sabe-se que o suposto tiroteio informado pelas forças de segurança naquela época não ocorreu como descrito ou não ocorreu, uma vez testemunhas afirmam ter visto Gildo morto no DOI.

Os documentos, produzidos pela agência de Recife do Serviço Nacional de Informações (SNI), e que se encontravam no acervo do Arquivo Nacional em Brasília, onde a Comissão Pernambucana realizou pesquisa com apoio da CNV, inserem nesta cena do tiroteio uma pessoa de codinome Antônio ou João Stuart Right que estaria no suposto tiroteio em que a repressão afirma que Machado e Lacerda foram mortos. O documento informa que “Right” fora baleado, mas fugiu. Os documentos contêm novas pistas que podem indicar a passagem de Stuart Wright por Pernambuco ou que a inclusão de seu nome no “Teatrinho de Caxangá” tenha sido feita para ocultar a real causa de sua morte e desaparecimento em São Paulo.

Em documento gerado pela Agência Recife do SNI, datado de 30 de outubro de 1973, sobre os acontecimentos na avenida Caxangá aparece a seguinte informação:

No ponto entrou o subversivo clandestino João Stuart Right – comando nacional da AP/ML (Ação Popular Marxista Leninista) buscando contato com Mata Machado (Comando Nacional AP/ML)

e Gildo Macedo Lacerda (Comando Regional AP/ML) e que presentindo a operação montada para sua captura e a traição dos seus companheiros, atirou seguidas vezes sobre os mesmos.¹

De acordo com informação do SNI, o nome verdadeiro de “Antônio”, um dos três personagens do “teatrinho”, era Paulo Stuart Wright e não João Stuart Right. Além da correção, em alguns documentos de monitoramento do SNI, Paulo aparece relacionado ao codinome “Antônio”, que é atribuído ao terceiro elemento do “teatrinho”. Em outro documento de monitoramento do militante, gerado pelo Ministério do Exército, surge a seguinte afirmação: “Em 1973, foi localizado pela polícia de Recife/PE, tendo reagido a tiros e conseguido evadir-se”. Em documentação do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), de 26 de maio de 1972, é afirmado que devido às recentes prisões de elementos da APML em Porto Alegre é de conhecimento desse órgão as mais recentes atividades de Paulo Stuart Wright, cognominado no documento como “João”. Indicação de que Paulo estava sendo monitorado pelos órgãos de repressão e inteligência antes de seu desaparecimento.

Anexado ao processo de José Carlos Novaes Mata Machado na CEMDP, há informação recolhida pelos familiares que indica que foram enterrados no Cemitério da Várzea, em Recife, em 29 de outubro de 1973, três indivíduos com identidades desconhecidas lado a lado. Depoimentos que contam a exumação sigilosa realizada pela família de Mata Machado no Cemitério da Várzea, no Recife, para resgatar seu corpo, indicam que ao lado de sua sepultura estava o corpo de Gildo e ao lado um terceiro corpo, não identificado.

Jorge Tasso de Souza, advogado, na época, Delegado titular da 3ª Delegacia de Polícia da Capital e responsável pela assinatura de encaminhamento dos corpos de Gildo e Mata Machado ao IML. Reportou-se à presidente do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco em 14 de novembro de 1995, Amparo Almeida

Araújo, por meio de uma declaração afirmando que depois do “tiroteio” (indicando aí que os próprios agentes envolvidos na ação se referiam a essa expressão sempre entre aspas) tomou conhecimento, por comentários, de que haveria um terceiro corpo, vítima daquele episódio, que não constava no ofício de encaminhamento, assinado por ele, dos corpos vítimas do acontecido ao Instituto Médico Legal (IML).

O Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, em 10 de novembro de 1995, solicitou ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, Antônio Moraes, que localizassem as fotos dos mortos no “tiroteio” e a identificação do terceiro corpo que foi encaminhado pelo IML ao Cemitério da Várzea.

A confirmação da morte de Paulo só apareceu dez anos depois, em 1984, com a abertura dos acervos do DOPS do Paraná. Na ficha de Wright constava a inscrição “falecido”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Início de setembro de 1973, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOI do IV Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais

Chefe do Estado Maior do IV Exército: Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: coronel Antônio Cúrcio Neto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.001507/2013-21, v. I e II.	Informações sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. Data de entrega à CNV: 5/9/2013.	N/C.	Informações sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright e seu possível envolvimento no “teatrinho de Caxangá” ou a tentativa de inseri-lo no ocorrido como contrainformação.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Manoel Moraes, membro da Comissão da Verdade de Pernambuco.	Arquivo CNV: 00092.000479/2014-14. Audiência Pública em Florianópolis, 4/9/2013.	Detalhou a história da AP e os motivos que levaram o Cenimar e o delegado Fleury, que tinha relações com aquele organismo da Marinha, a perseguir-los duramente. Falou sobre os fatos ocorridos no “teatro de Caxangá” e a possível participação de Paulo Stuart.
João Paulo Wright, filho de Paulo Stuart.	Arquivo CNV: 00092.000479/2014-14. Audiência Pública em Florianópolis, 4/9/2013.	Relata a luta de sua família durante os 40 anos de desaparecimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o desaparecimento de Paulo Stuart Wright foi ocasionado pela ação dos órgãos de segurança e informações do regime militar, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se que seja feita diligência ao Cemitério da Várzea, em Recife, para realização da identificação do terceiro indivíduo ali sepultado, que seja feita diligência ao IML responsável pelo encaminhamento dos corpos ao cemitério para possível reconhecimento e identificação do terceiro cadáver, investigação e esclarecimento das reais circunstâncias de sua morte, localização, exumação e identificação dos restos mortais, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.001507/2013-21, v. I.



EMMANUEL BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Joana Elias Bezerra e Luís Elias dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/6/1947,

São Bento do Norte (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista

Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DA MORTE: 4/9/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Norte, Emmanuel Bezerra dos Santos era filho de pescador e estudou na Escola Isolada de São Bento do Norte, onde fez o antigo primário. Mudou-se para Natal, em 1961, para estudar no Colégio Atheneu. Nesta ocasião, em conjunto com outros colegas, criou o jornal *O Realista*, cuja intenção era veicular denúncias políticas. Já no período da Ditadura Militar, Emmanuel fundou *O Jornal do Povo*. Em 1966, ficou doente e teve que interromper seus estudos, recuperando-se logo depois. Conseguiu fazer vestibular e ingressou, em 1967, na Faculdade de Sociologia da Fundação José Augusto. Nesta instituição, foi militante do Diretório Acadêmico “Josué de Castro”, sendo eleito, ainda neste ano, presidente da Casa do Estudante e delegado ao 29º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), a ser realizado em São Paulo. Desempenhou papel de liderança no movimento estudantil universitário quando assumiu, em 1968, a função de diretor do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Emmanuel foi integrante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), no qual figurou como um dos mais importantes articuladores e teóricos do partido. Afastou-se em 1967, ocasião em que passou a integrar o Partido Comunista Revolucionário (PCR). Logo após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5),

foi condenado e preso, cumprindo pena até outubro de 1969. Após ser posto em liberdade, teve que continuar sua atuação política na clandestinidade, nos estados de Pernambuco e Alagoas, já como dirigente nacional do PCR. Neste período, realizou diversas viagens a outros países, tais como Chile e Argentina, com o objetivo de unir os exilados brasileiros. Além da sua atuação militante, Emmanuel participou de atividades artísticas na cidade de Natal (RN) e escreveu poemas na adolescência. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência das torturas que sofreu, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Emmanuel Bezerra dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Bento do Norte (RN) registrou uma escola do município com seu nome, e na cidade de Natal (RN), seu nome foi atribuído a uma rua do bairro de Pitimbu.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Emmanuel Bezerra dos Santos morreu em 4 de setembro de 1973, junto a Manuel Lisboa de Moura, na cidade de São Paulo. De acordo com a versão dos órgãos da repressão, tanto Emmanuel quanto Manoel foram mortos em um tiroteio com agentes policiais. Segundo essa versão, observada no relatório do Inquérito Policial, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS), Manoel teria informado à polícia um encontro com Emmanuel, recém-chegado do Chile, no dia 4 de setembro de 1973, no Largo de Moema, em São Paulo. Os agentes da repressão então montaram uma emboscada e aguardaram a chegada de Emmanuel. Ainda de acordo com essa versão, logo após o avistarem, deram-lhe voz de prisão e, neste instante, ele teria atirado nos agentes, que reagiram, desferindo tiros na direção dos dois. Emmanuel e Manuel teriam morrido quando estavam sendo levados para o Hospital das Clínicas. Tal versão ainda é apresentada na requisição do exame necroscópico de Emmanuel, assinada pelo delegado Edsel Magnotti, no laudo de exame de corpo de delito, assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues e, anos depois, no relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministério da Justiça, em 1993, que reafirma a versão de que os dois militantes teriam sido mortos em um suposto confronto com os agentes dos órgãos de segurança.

Emmanuel e Manoel foram presos em Recife (PE), no dia 16 de agosto de 1973. Emmanuel foi levado para o DOPS/PE e transferido para São Paulo, pelo policial Luiz Miranda e entregue ao delegado Sérgio Fleury. Em São Paulo, segundo denúncia de presos políticos na época, Emmanuel foi morto sob torturas no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP), ocasião em que o mutilaram, arrancando-lhe os dedos, umbigo, testículos e pênis. Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo,

prestado durante audiência pública no dia 6 de setembro de 2013, o ex-presos político Edival Nunes Cajá destacou o fato de que as forças de repressão montaram uma farsa para encobrir as mortes dos referidos militantes em dependências do Estado.

Os dois militantes foram enterrados como indigentes no Cemitério de Campo Grande, em São Paulo. Em 1992, seus restos mortais foram exumados. Neste mesmo ano, em 12 de julho, Dom Paulo Evaristo Arns celebrou missa na Catedral da Sé em homenagem a Emmanuel e também em homenagem a Helber José Gomes Goulart e Frederico Eduardo Mayr, situação em que estavam presentes os restos mortais identificados de todos esses militantes. No dia seguinte, sua ossada foi enviada para Natal (RN).

O corpo de Emmanuel Bezerra dos Santos foi sepultado no dia 14 de julho em sua cidade natal, São Bento do Norte (RN).

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na rua Tutoia, 921, bairro do Paraíso, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI/PE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do IV Exército: general de Exército Valter de Menezes Pais
Chefe do Estado-Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar:
 general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
Chefe da 2ª seção (Informações) e responsável pelo DOI do IV Exército:
 coronel Antônio Cúrcio Neto

1.2. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI/SP)

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello
Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinta
Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura.	DOI-CODI/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0062_0001, p. 66. Relatório sobre a morte de Manoel Lisboa de Moura (s/p).
Luiz Miranda.	N/I.	Agente policial.	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura.	DOI-CODI/PE.	Denúncia de Selma Bandeira. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001.
Edsel Magnotti.	N/I.	Delegado.	Responsável por assinar requisição de exame necroscópico. O documento encontra-se sem o nome da vítima, com um “T” de terrorista grafado e com a causa da morte alterada.	N/I.	Requisição de exame IML. Arquivo CNV, CEMDP_BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp.74-75.
Harry Shibata.	IML/SP.	Legista.	Emissão de laudo fraudulento.	IML-SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7.
Armando Cânger Rodrigues.	IML/SP.	Legista.	Emissão de laudo fraudulento.	IML-SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 6.	Certidão de óbito, de 18/09/1973.	Cartório de Registro Civil/20º Subdistrito.	Aponta como causa da morte “hemorragia interna por ferimento por projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7.	Requisição de exame, de 04/09/1973.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta a versão de que Emmanuel foi morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 102.	Telex s/n 1900, de 04/09/1973.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Informa que a Polícia Federal realizou a prisão de Emmanuel e Manoel em São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 122.	Matéria de jornal: “Terroristas morrem em tiroteio com agentes”, de 05/09/1973.	<i>Diário de Pernambuco.</i>	Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, pp. 8-10.	Laudo de exame de corpo de delito, de 18/09/1973.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 100-101.	Relatório Periódico de Informações nº 09 – Terroristas mortos em tiroteio, data não especificada.	II Exército.	Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 107.	Denúncia ao povo nordestino, data não especificada.	Não especificado.	Relata as circunstâncias das mortes de Emmanuel e Manoel e questiona a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 103.	Relatório do Inquérito Policial nº 49, de 03/12/1973.	Delegacia Especializada de Ordem Social.	Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 123-124.	Matéria de jornal: “Três subversivos tombam durante tiroteio”, de 08/12/1973.	<i>Jornal do Comércio.</i>	Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_062_0129, p. 1.	Informação nº 172, de 17/10/1973.	Divisão de Informações de Segurança/ Comando da 3ª Zona Aérea.	Aponta como as mortes de Emmanuel e Manoel ocorreram no contexto da repressão estatal à atuação do PCR nos estados do Nordeste.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_64590_74, pp. 12-13.	Pedido de busca nº 1498, de 20/06/1975.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Acervo CNV, 00092_00914_2013_11_114-1-27, p. 16.	Relatórios, de 02/12/1993.	Ministérios da Aeronáutica e Marinha.	Apresenta a versão de que Emmanuel foi morto em um tiroteio com agentes de segurança.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Eival Nunes Cajá, ex-preso político.	Acervo CNV: 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013.	Aponta que as forças de segurança montaram uma farsa para encobrir o assassinado de Emmanuel e Manoel, ao afirmar que estes teriam sido mortos em um tiroteio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Emmanuel Bezerra dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Emmanuel Bezerra dos Santos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos e suas responsabilizações.



MANOEL LISBÔA DE MOURA

FILIAÇÃO: Iracilda Lisbôa de Moura e Augusto de Moura Castro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/2/1944, Maceió (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 4/9/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Alagoas, Manoel Lisbôa de Moura iniciou sua militância política no movimento estudantil secundarista, quando estudava no antigo Colégio Liceu Alagoano. Posteriormente, passou a participar também da União Estadual dos Estudantes Secundaristas de Alagoas (UESA). Mais tarde, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde ajudou a organizar o Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE). Manoel também integrou a Juventude Comunista de Alagoas, atuando no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Fundou, posteriormente, o Partido Comunista Revolucionário (PCR), uma dissidência do PCdoB. Desde cedo, ainda estudante, Manoel tornou-se um dos principais dirigentes do partido. Começou a ser perseguido pelas forças da repressão logo após o golpe militar, ainda no ano de 1964, o que o levou a fugir para Recife (PE), onde chegou a trabalhar na Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste (Cerne). Posteriormente, dirigiu-se para o Rio de Janeiro, cidade onde ficou por cerca de um ano. Neste período foi expulso da universidade e teve seus direitos políticos cassados. Retornou em 1965 a Alagoas, quando se entregou à polícia, ficando preso por 45 dias, período no qual foi

torturado. Após ser condenado pela Justiça Militar, em 1966, passou a viver na clandestinidade. Durante o período em que militou clandestinamente adotou os codinomes de Mário, Miguel, Galego e Celso. Tornou-se editor do jornal *A Luta*, veículo de imprensa cujo objetivo era denunciar os crimes cometidos pelos agentes da ditadura. Morreu aos 29 anos de idade, em decorrência da tortura perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Lisbôa de Moura. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma das ruas no bairro Guaxuma e no loteamento do Parque dos Eucaliptos, no bairro Tabuleiro do Martins, na cidade de Maceió. Seu nome ainda foi atribuído a um centro cultural na cidade do Recife e incluído no “Memorial Pessoas Imprescindíveis” localizado na Praça da Paz, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Manoel Lisboa de Moura morreu na cidade de São Paulo no dia 4 de setembro de 1973 junto com Emmanuel Bezerra dos Santos – seu companheiro no Partido Comunista Revolucionário (PCR) –, em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado. De acordo com a versão dos órgãos da repressão, tanto Manoel quanto Emmanuel teriam sido mortos em tiroteio com policiais. Segundo esta versão, adotada pelo relatório constante no Inquérito Policial do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, Manoel teria informado à polícia que teria um encontro com Emmanuel, recém-chegado do Chile, no dia 4 de setembro de 1973, no Largo da Moema, em São Paulo. Os agentes da repressão teriam então montado uma emboscada e aguardado a chegada de Emmanuel. Logo após o avistarem, os agentes teriam dado voz de prisão a Emmanuel e, neste instante, este teria atirado nos agentes, que teriam reagido desferindo tiros na direção dos dois. Manoel e Emmanuel teriam morrido quando estavam sendo levados para o Hospital das Clínicas. Tal versão é reproduzida na requisição do exame necroscópico de Manoel, assinada pelo delegado Edsel Magnotti, também no laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues e, anos depois, no relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministério da Justiça em 1993. Nesses três documentos afirma-se que os dois militantes teriam sido mortos em um suposto confronto com agentes dos órgãos de segurança. Essa versão oficial, porém, é contrariada por documentos dos próprios órgãos de informação. Documento do CISA de 7/1/1974 confirma que Manoel e Emmanuel foram presos pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército no Recife, e não em São Paulo:

Esta Agência tomou conhecimento e divulga a seguinte informação: 1 – Em Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanuel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego).

Conforme testemunhou a operária Fortunata, citada no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, Emmanuel e Manoel foram capturados na cidade de Recife (PE). Na ocasião, a operária conversava com Manoel na Praça Ian Flemming, no bairro de Rosarinho. O policial Luiz Miranda, de Pernambuco, e o delegado paulista Sérgio Fernando Paranhos Fleury foram responsáveis pelas prisões. Manoel foi algemado, arrastado para um veículo e levado ao DOI-CODI do IV Exército. Segundo denúncia de Selma Bandeira Mendes, que havia sido casada com Manoel e que esteve no DOI do IV Exército no mesmo período que o militante, ele foi torturado pela equipe de Luiz Miranda. José Nivaldo Júnior, outro companheiro preso no mesmo período, também o viu neste local, deitado no chão e sem roupa em uma cela, apresentando diversos sinais de tortura. Encaminhado para o DOI-CODI/SP cerca de dez dias depois, Manoel foi torturado novamente, mas desta vez com a participação de Fleury. Em decorrência das sevícias sofridas, morreu no dia 4 de setembro. O militante apresentava diversas marcas de queimaduras em todo o seu corpo e estava quase paralisado.

Manoel, tal como Emmanuel Bezerra dos Santos, foi enterrado como indigente no Cemitério de Campo Grande, em São Paulo. O irmão de Manoel, o capitão do Exército Carlos Cavalcante, em carta enviada ao major Maciel no dia 7 de setembro de 1973, solicitou que se realizasse a identificação do número da guia do Instituto Médico Legal (IML) referente à sepultura do seu irmão, já que, ao se dirigir ao

Cemitério de Campo Grande, verificou existirem duas guias relativas a militantes diferentes e de “nome desconhecido”, contendo porém as mesmas indicações: “indivíduo de cor branca, vinte e cinco anos presumíveis e, como causa mortis, anemia aguda por hemorragia interna e externa traumática”. Além de tentar recuperar o corpo de seu irmão, Carlos ainda solicitou a devolução dos pertences de Manoel, que não fossem necessários aos autos do processo, e alguma fotografia sua recente. Carlos foi informado que sua família somente poderia receber o corpo caso se comprometesse a não abrir o caixão, que seria entregue lacrado. A família de Manoel recusou, pois desse modo não poderia ter a certeza de que o corpo entregue seria, de fato, de Manoel. Em análise da CEMDP, a relatora do caso ressaltou que os órgãos a serviço da repressão conheciam a identidade real de Manoel, o que agrava ainda mais o fato dele ter sido enterrado como “desconhecido”. O monitoramento de Manoel pelo Serviço de Informação, assim como a perseguição dirigida a ele eram intensos desde o início da ditadura devido a sua posição de liderança política.

Os restos mortais de Manoel Lisboa de Moura foram exumados em 1991, quando ocorria também a exumação dos restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos, sendo trasladados, os dois, para Maceió em 6 maio de 2003 após intervenção da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e ato público celebrado na Prefeitura de São Paulo.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI) localizado na rua Tutoia, 921, bairro do Paraíso, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES - CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI) DO IV EXÉRCITO/7ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefia da 2ª seção (Informações) e responsável pelo DOI: coronel Antônio Cúrcio Neto

1.2. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI) DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto

Chefe do DOI: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura.	DOI-CODI/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0062_0001, p. 66. Relatório sobre a morte de Manoel Lisboa de Moura (s/p).
Luiz Martins de Miranda Filho.	N/I.	Agente policial.	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura.	DOI-CODI/PE.	Denúncia de Selma Bandeira. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001.
Edsel Magnotti.	N/I.	Delegado.	Responsável por assinar requisição de exame necroscópico. O documento encontra-se sem o nome da vítima e com um "T" de terrorista grafado. A causa da morte está alterada.	N/I.	Requisição de exame IML. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 74 – 75.
Harry Shibata.	IML/SP.	Médico-legista.	Médico responsável por assinar o exame necroscópico registrando a vítima como "desconhecido" e utilizando-se de causa de morte falsa.	N/I.	Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001 pp. 80 – 82.
Armando Cânger Rodrigues.	IML/SP.	Médico-legista	Médico responsável por assinar o exame necroscópico registrando a vítima como "desconhecido" e utilizando-se de causa de morte falsa.	N/I.	Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 80 – 82.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 10.	Certidão de óbito, 18/9/1973.	Cartório do Registro Civil.	Apresenta como causa da morte "hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 105.	Carta, 1/9/1973.	Não especificado.	Aponta que Manoel foi levado por agentes de segurança no dia 16 de agosto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 109-110.	Requisição de exame, 4/9/1973.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão de que Manoel teria sido morto durante um tiroteio com agentes de segurança após reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 102.	Telex s/n 1900.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Informa que a polícia federal realizou a prisão de Manoel e Emmanuel em São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 122.	Matéria de jornal: Terroristas morrem em tiroteio com agentes, 5/9/1973.	<i>Diário de Pernambuco.</i>	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 120.	Carta, 7/9/1973.	Carlos Cavalcante.	Irmão de Manoel. Solicita ao major Maciel, do II Exército, a identificação correta da guia do IML referente ao caso do seu irmão e a devolução de seus pertences.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 111-113.	Laudo de exame cadavérico, 18/9/1973.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 115-118.	Fotos do corpo, sem data.	Não especificado.	Fotos do corpo, sem data.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 100-101.	Relatório periódico de informações nº 09 – Terroristas mortos em tiroteio, sem data.	II Exército.	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 107.	Denúncia ao povo nordestino, data não especificada.	Não especificado.	Relata as circunstâncias das mortes de Manoel e Emmanuel e questiona a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 103.	Relatório do inquérito policial nº 49, de 3/12/1973.	DOPS.	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_702, p. 11.	Ofício nº 144-B-E/2, 28/9/1973.	2ª Seção/IV Exército.	Aponta a prisão de Manoel em Recife e a solicitação aos “órgãos de segurança nacional” para que fosse enviado para São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 123-124.	Matéria de jornal: “Três subversivos tombam durante tiroteio”, 8/12/1973.	<i>Jornal do Comércio.</i>	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_062_0129, p. 1.	Informação nº 172, 17/10/1973.	Divisão de Informações de Segurança/Comando da 3ª Zona Aérea.	Relata que as mortes de Manoel e Emmanuel ocorreram no contexto da repressão estatal à atuação do Partido Comunista Revolucionário nos estados do nordeste.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_64590_74, p. 5.	Pedido de busca nº 1498, 20/6/1975.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Brasil: nunca mais digital: 4290702_4_6, p. 1.	Matéria de periódico: “Descendo aos porões”, 21/2/1979.	Revista <i>Veja.</i>	Destaca a prisão de Manoel em Recife e sua posterior transferência para São Paulo, bem como as torturas que sofreu enquanto esteve nas dependências do Estado.
Arquivo CNV, 00092.003263/2014-01.	Laudo de identificação – Emmanuel Bezerra dos Santos – Cemitério Campo Grande. São Paulo – 1992.	Unicamp.	Registra que em 10/12/1991, quando ocorreu a exumação dos restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos, “terminada esta exumação, acompanhamos a abertura da sepultura número trezentos e noventa e três, onde consta estar sepultado o Sr. MANUEL LISBOA DE MOURA, outro militante. A abertura revela presença de ossada humana, de um indivíduo do sexo masculino, aparentemente com menos de 30 anos, acompanhada por roupas. Todos os ossos e as roupas foram acondicionados em caixa para ossos, lacrada e levada para o ossário”.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA, BR_AN_BSB_VAZ_108_0028.	Documento CISA, 7/1/1974.	CISA.	Relata prisão de Manoel e Emmanuel pelo DOI do IV Exército em Recife contrariando a versão de que eles teriam sido capturados em São Paulo.
Arquivo CNV, 00092_00914_2013_11_114-1-27, p. 18.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, 2/12/1993.	Ministérios da Aeronáutica e Marinha.	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.

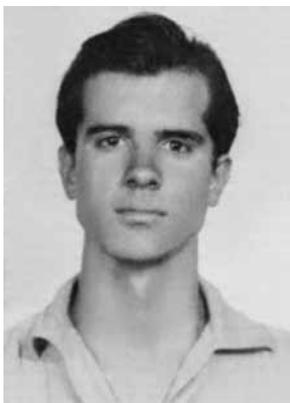
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
José Nivaldo Júnior, ex-presos político.	Arquivo CNV, 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013.	Aponta que viu Manoel na sede do DOI-CODI de Pernambuco. De acordo com seu depoimento, a vítima estava numa cela, sem roupa, deitado no chão e apresentava sinais claros de tortura.
Edival Nunes Cajá, ex-presos político.	Arquivo CNV, 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013.	Aponta que as forças de segurança montaram uma farsa para encobrir o assassinado de Manoel e Emmanuel ao afirmar que estes teriam sido mortos durante tiroteio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, pode-se concluir que Manoel Lisbôa de Moura foi preso, torturado, morto e teve o seu cadáver ocultado por agentes do Estado brasileiro, sendo desaparecido político. Essas ações se deram em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Manoel Lisbôa de Moura, para que passe a constar que a morte decorreu de lesões e maus tratos sofridos em dependências do Estado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais. Além disso, recomenda-se a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.



TÚLIO ROBERTO CARDOSO QUINTILIANO

FILIAÇÃO: Nairza Cardoso Quintiliano e Aylton Quintiliano

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/9/1944, Maceió (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: engenheiro civil

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR); fundou, no exílio chileno, o grupo “Ponto de Partida”

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 12/9/1973, Chile

BIOGRAFIA

Túlio estudou engenharia na PUC-RJ. Na época, militava no PCBR e participava do movimento estudantil. Preso em abril de 1969, passou por vários centros de detenção – Polícia Federal na Praça Quinze, DOPS de Belo Horizonte, Vila Militar/RJ, campo de Gericinó, Ilha das Flores – nos quais foi torturado. Liberado após quatro meses, formou-se e foi trabalhar como engenheiro no sistema de telecomunicações da interligação Belém-Brasília. Em julho de 1970, ao ser condenado à revelia pela 3ª Auditoria do Exército da 1ª Circunscrição Judiciário Militar a um ano de prisão, por “tentativa de reorganização de partido político fora da lei”, ingressou no Consulado do Chile e pediu asilo naquele país, o qual foi concedido ainda no governo de Eduardo Frei.

Viajou para Santiago em 1º de outubro de 1970. Lá passou a trabalhar na Gerência de obras civis da Corporación de la Reforma Agraria – CORA, órgão oficial responsável pela reforma agrária. Casou-se com Narcisa Beatriz Verri Whitaker, com quem teve uma filha, Flávia, nascida em 1972.

Ainda no Consulado do Chile, à espera do salvo-conduto para deixar o Brasil, tornou-se amigo do crítico de arte e militante trotskista brasileiro Mário Pedrosa; influenciado pelas discussões com Mário e seus amigos chilenos, abraçou a corrente trotskis-

ta, organizou no Chile um pequeno grupo de discussão política, chamado “Ponto de Partida”, que criticava a concepção da luta de classes dos grupos armados do Brasil e tornou-se militante ativo no Chile.

No dia seguinte ao Golpe Militar no Chile, que depôs Salvador Allende, foi detido com sua esposa, em sua casa, por uma patrulha militar, sendo ambos levados para a Escola Militar. Beatriz foi liberada na mesma noite, enquanto Túlio permaneceu detido por não estar de posse de seu documento de residência no Chile. Assim que foi suspenso o toque de recolher, Beatriz foi em busca do documento e retornou ao local, mas Túlio já não se encontrava lá – teria sido trasladado ao Regimento Tacna. Nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: Em fevereiro de 1991, foi divulgado o resultado dos trabalhos de investigação sobre as mortes e desaparecimentos políticos no Chile levados a efeito pela Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação instituída pelo então presidente Patricio Aylwin. O relatório ficou conhecido como Informe Rettig, do nome do presidente da Comissão, senador Raul Rettig. O Informe Rettig reconhece a responsabilidade do Estado chileno no desaparecimento de Túlio. Em consequência, foi con-

cedida à família uma pensão como forma de reparação financeira. A fotografia de Túlio está no “Memorial de Víctimas de la Dictadura”, um mural de três andares no interior do Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile.

No Brasil: O caso de Túlio Quintiliano foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei nº 9.140/95, e consta do relatório *Direito à memória e à verdade*, publicado pela Comissão. O processo na CEMDP foi indeferido em virtude do desaparecimento ter ocorrido fora do território nacional.

O pedido de Anistia Política *post mortem* apresentado à Comissão de Anistia foi deferido em 2007. Túlio foi também homenageado por ocasião da 77ª Caravana da Anistia, em outubro de 2013.

O nome de Túlio Roberto Cardoso Quintiliano consta também no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No dia 12 de setembro de 1973, por volta de 19h30, Túlio e Beatriz foram detidos em sua casa por uma patrulha militar, e levados à Escola Militar, onde foram interrogados juntos. Beatriz foi liberada em seguida enquanto Túlio ficou detido por não ter consigo seu documento de permanência definitiva no Chile. Beatriz foi instruída a buscar o documento e trazê-lo para que seu marido fosse solto, mas já não o encontrou: Túlio teria sido transferido naquela mesma noite para o Regimento de Artilharia Tacna – usado como centro de detenção provisória nos dias seguintes ao golpe militar e para onde foram encaminhados, entre outros, os membros do GAP (Grupo de Amigos do Presidente), detidos no Palácio de La Moneda e posteriormente fuzilados.

Túlio nunca mais foi visto. Beatriz, acompanhada de seu primo Francisco Whitaker,

à época funcionário das Nações Unidas em Santiago, procurou-o sem sucesso no Regimento Tacna, em outros centros de detenção de prisioneiros políticos, junto a várias autoridades e inclusive na morgue – antes de refugiar-se, ela própria, na embaixada da Itália, de onde partiu para aquele país em dezembro. A mãe de Túlio, Nairza, foi a Santiago e lá permaneceu por 50 dias à procura do filho. Beatriz apresentou pedido de “recurso de amparo” (equivalente ao *habeas corpus*) à Corte de Apelações de Santiago, que pediu informações ao Ministério da Defesa e aos comandantes da Escola Militar e do Regimento Tacna. O comandante do Regimento Tacna, Coronel Luis J. Ramírez Pineda, informou que Túlio não constava em nenhum assentamento da unidade, nem havia registro de que tivera passado por lá. O general de Brigada Herman Brady Roche, da II Divisão do Exército, informou que Túlio não se encontrava detido por ordem dos Tribunais Militares nem constava que estivesse preso por ordem de outra autoridade. Por sua vez, o comandante da Escola Militar, general Raul Benavides Escobar, confirmou oficialmente que Túlio havia sido detido no dia 12 por efetivos daquele quartel, onde foi interrogado e em seguida enviado ao Regimento de Artilharia Tacna. No entanto, em janeiro de 1974, diante de novo informe do Comando da II Divisão do Exército, desta feita assinado pelo general de Brigada Sergio Arellano Stark, reiterando o anterior, a Corte arquivou o processo sem dar prosseguimento às investigações.

A partir de setembro de 1973 e ao longo das duas décadas seguintes, Nairza e Beatriz escreveram muitas cartas às autoridades brasileiras, chilenas e de outros países, entre as quais: ao ACNUR, em Santiago; ao Embaixador e ao Cônsul-geral do Brasil no Chile; ao Subsecretário do Interior e ao Secretário de Defesa Nacional do Chile; a várias embaixadas de terceiros países, para a eventualidade de terem notícia do paradeiro de Túlio; ao embaixador do Chile no Brasil; ao ministro das Relações Exteriores do

Brasil, Mario Gibson Barboza; ao presidente Ernesto Geisel; ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça no Brasil; à Divisão dos Direitos Humanos da ONU, em Genebra; à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA; à Anistia Internacional, em Londres e em Nova York; ao presidente da Comissão de Justiça e Paz, em Roma; ao presidente do Tribunal Bertrand Russel, em Paris; à Ordem dos Advogados do Brasil, Seções do Rio de Janeiro e de São Paulo. Do Estado brasileiro, não obtiveram qualquer resposta, com exceção de uma carta dirigida a Nairza em maio de 1974 pelo chefe do Departamento Consular e Jurídico do Itamaraty, que informava ter sido o Consulado-Geral do Brasil “instruído a solicitar, às autoridades chilenas competentes, informações sobre o paradeiro de seu filho, as quais, tão logo recebidas, ser-lhe-ão retransmitidas”. Por outro lado, Nairza relata que em suas constantes idas à Embaixada e ao Consulado do Brasil em Santiago, ouviu reiteradas vezes do adido militar e do vice-cônsul “e até mesmo do senhor embaixador, através de sua secretária”, a afirmação de que seu filho estava vivo e a qualquer momento apareceria.

A pesquisa da CNV localizou, nos arquivos dos Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Chile, diversos documentos que relatam essas gestões e as providências adotadas. Não foram encontrados elementos que sugiram um empenho real, na época, seja do Estado brasileiro, seja do chileno, para localizar o paradeiro de Túlio e elucidar o acontecido, ou mesmo para proteger ou prestar assistência a seus familiares.

No fim de outubro de 1973, o Consulado-Geral do Brasil em Santiago, por instrução do Departamento Consular e Jurídico do MRE, requer à chancelaria chilena, por meio da Nota confidencial nº 8, de 19 de novembro de 1973, informações sobre o paradeiro de Túlio. Anotação manuscrita no referido expediente, com data de 20 de maio de

1974, indica que Túlio não figura nas listas de asilados, detidos ou falecidos, e que essa informação foi comunicada ao Consulado.

Informe do Centro de Informações no Exterior (Ciex), datado de 21 de janeiro de 1974, distribuído ao SNI/AC, CIE, Cenimar, CISA, DSI/MRE e 2^{as} Seções dos Estados Maiores das três Forças, reporta que Nairza Cardoso Quintiliano enviou no dia 14 de dezembro de 1973 carta à Embaixada do Brasil em Santiago solicitando informações sobre o paradeiro de seu filho, acompanhada de diversos documentos (anexados ao Informe do Ciex), e informa que: “Em 18 de dezembro de 1973, constava que Túlio Quintiliano teria sido fuzilado em 15 de setembro de 1973, em dependências do Regimento Tacna, após ter sido julgado e condenado por um Tribunal de Guerra”. Não é especificada a origem dessa informação, que nunca foi transmitida pelo Itamaraty aos familiares de Túlio, mas que aparece posteriormente reproduzida em Informação da Agência Central do SNI, data de março de 1975.

Foram localizados, nos arquivos desclassificados do MRE chileno, comunicações trocadas entre a Embaixada do Chile em Brasília e a chancelaria chilena relativas às reiteradas gestões efetuadas pela mãe de Túlio, que revelam preocupação com as possíveis repercussões do caso: o embaixador do Chile, Hernán Cubillos, solicita instruções para “evitar que este caso adquira transcendência internacional” e, naquela circunstância, opta por abster-se de entregar a Nairza, embora se encontrassem em seu poder, os documentos por ela solicitados, relativos à concessão de asilo político no Chile a seu filho, em 1970.

Em janeiro de 1975, o embaixador do Brasil no Chile, Antonio Câmara Canto, remete a Brasília “certificado que, a título excepcional, me foi fornecido pelo comandante da Guarnição do Exército em Santiago [NR: o general Arellano Stark, conhecido por ter liderado a Caravana da Morte que procedeu a de-

zenas de execuções sumárias logo após o golpe de estado, e condenado no Chile por diversos crimes contra os direitos humanos], que informa que “o cidadão brasileiro Túlio Roberto Cardoso Quintiliano nunca esteve sob controle das autoridades militares e policiais chilenas, podendo considerar-se que esteja desaparecido ou que tenha abandonado o país”. Em agosto do mesmo ano, a Secretaria Geral do Itamaraty (à época ocupada pelo embaixador Saraiva Guerreiro, que viria a se tornar chanceler) consulta o embaixador em Santiago, “dada a insistência com que a Senhora [Nairza] Quintiliano tem procurado esta Secretaria de Estado, em busca de uma notícia definitiva e convincente sobre seu filho”, se “acharia conveniente instruímos o Consulado-Geral nessa cidade no sentido de, apenas na sua esfera de relacionamento funcional normal, tentar obter informação mais precisa sobre o paradeiro do senhor Quintiliano, cumprindo-se assim as providências habituais”. E acrescenta: “O governo brasileiro não pretende nem julga conveniente transmitir à interessada a declaração do citado General Arellano Stark”. Na minuta do referido expediente constava um parágrafo adicional, que não foi retido, dando conta que “a senhora Quintiliano tem deixado transparecer seu intuito de, na eventualidade de não vir a saber do destino de seu filho, recorrer a foros internacionais, do tipo Tribunal Russel, envolvendo Brasil e Chile”.

Curiosamente, em fevereiro de 1975 a DSI/MRE encaminha ao CIE, CISA e CI/DPF o Pedido de Busca 421/SB em que solicita dados relativos a uma relação de cidadãos brasileiros que teriam requerido concessão ou prorrogação de seus passaportes, na qual figura o nome de Túlio Quintiliano. Três semanas depois, retifica o pedido, solicitando a exclusão do nome de Túlio da referida relação, “por não se tratar de pedido de passaporte comum”, para em seguida encaminhar ao SNI, CIE, Cenimar, CISA e CI/DPF o certificado fornecido pelo ge-

neral Arellano Stark, referido acima. Ainda assim, o relatório sobre desaparecidos entregue pelo Ministério do Exército ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, reproduz essa contrainformação, nos seguintes termos: “Considerado desaparecido no Chile desde 12 set 73. Entretanto, o MRE em documento datado de 06 Mar 75, informou que o nominado estava solicitando concessão/prorrogação de Passaporte, não especificando, porém, se encontrava-se no Brasil ou no exterior”. E ainda prossegue, acintosamente: “Em dez 81, a Organização socialista Internacionalista (OSI) o indicou como responsável pelos trabalhos de coordenação da entidade na área de São Paulo/SP”.

Nova consulta encaminhada pelo Consulado do Brasil ao Governo chileno, em 1990 – já no contexto das investigações levadas a efeito pela Comissão Rettig, terminadas as ditaduras no Brasil e no Chile – e que se refere a Túlio como “presumidamente desaparecido”, não obtém nenhum dado novo.

Apenas em 1992, depois de ter sido reconhecida oficialmente a responsabilidade do Estado chileno no desaparecimento de Túlio, há registros de assistência consular, por parte do Estado brasileiro, aos familiares de Túlio, com vistas ao recebimento de reparação do governo chileno.

Em missão ao Chile em abril de 2014, a CNV solicitou fosse considerada a abertura de processo para a investigação judicial das circunstâncias da morte e paradeiro dos restos de Túlio Quintiliano, como vem sendo feito naquele país em centenas de casos. No dia 27 de agosto de 2014, o Subsecretário do Interior do Chile interpôs Querrela Criminal contra Luiz Joaquín Ramírez Pineda, à época Comandante do Regimento Tacna, e todos os que forem considerados responsáveis por sua intervenção na qualidade de autores, cúmplices ou encobridores no delito de sequestro qualificado consumado de Túlio Roberto Cardoso

Quintiliano. O processo recebeu o número 203-2014 e foi distribuído ao 34º Juzgado del Crimen de Santiago.

A CNV transmitiu cópia dos autos judiciais do processo em curso no Chile, e demais documentos localizados em sua pesquisa, ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento, interlocução e assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo naquele país.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago do Chile.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Está em curso processo criminal, no Chile, contra o ex-coronel do Exército chileno Luiz Joaquín Ramirez Pineda, à época comandante do Regimento Tacna em Santiago do Chile, pelo sequestro qualificado de Túlio Roberto Cardoso Quintiliano.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A. DOSSIÊS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dossiê sobre Túlio Quintiliano Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Diversos.	Diversos.	Informações sobre o caso existentes em arquivos e repartições públicas chilenas. Documentos e depoimentos que instruíram a análise do caso na Comissão Rettig.
Autos do Processo Judicial, 34º Juzgado del Crimen de Santiago, Rol 203-2014. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Diversos.	Diversos.	Informações constantes do processo criminal instaurado em agosto 2014.
Processo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. AN: BR_DFANBSB_AT0_0077_0003.	Diversos.	Diversos.	Informação e documentos que instruíram a análise do caso na CEMDP.

B. DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Sentença de 21/7/1970.	3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, Justiça Militar, Poder Judiciário.	Condenação de Túlio Quintiliano a um ano de prisão, por “tentativa de reorganização de partido político fora da lei”.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – REX.APD.121.	Telegrama nº 1052, de 7/8/1970.	Delegação da Guanabara, MRE.	Comunica a concessão de asilo político a Túlio Quintiliano pelo governo chileno.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – REX.APD.120.	Salvo-Conduto nº- 11/70, de 21/9/1970.	Ministério das Relações Exteriores.	O MRE concede salvo-conduto a Túlio Quintiliano, para deixar o Consulado do Chile e viajar para o Chile.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Petição de “Recurso de Amparo” perante a Corte de Apelações de Santiago, de 3/10/1973.	Narcisa Beatriz Verri Whitaker.	Relato de desaparecimento de Túlio Quintiliano.
Arquivo MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Nota confidencial nº 8, de 19/11/1973.	Consulado Geral do Brasil em Santiago.	Requer às autoridades chilenas informações sobre o paradeiro de Túlio. Contém anotação sobre resposta.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Processo CEMDP AN: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0003.	Informe nº 1595/129, 22/11/1973.	Quartel General, Comando de Institutos Militares, Agrupamento “Este”, Exército do Chile.	O Comandante da Escola Militar atesta que Túlio foi detido em 12/9/1973, interrogado e transferido ao Regimento de Artilharia Tacna.
Arquivo Nacional, SNI, BR.AN.BSB.V8: AC.ACE.68444/74.	Informe Ciex nº 37/74, de 21/1/1974.	Centro de Informações do Exterior, MRE.	Reporta sobre carta enviada à Embaixada do Brasil em Santiago por Nairza Quintiliano e informa que Túlio Quintiliano teria sido fuzilado em 15/9/73, nas dependências do Regimento Tacna.
Arquivo MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Ofício estritamente confidencial nº 96/24, de 31/1/1974.	Embaixada do Chile no Brasil.	A Embaixada do Chile em Brasília relata à chancelaria chilena gestões efetuadas pela mãe de Túlio.
Arquivo consolidado do MRE, Setor de Correspondência Especial, pasta 601.34 (B46)(B39).	Ofício nº 30, de 16/1/1975, da Embaixada em Santiago.	Embaixada do Brasil em Santiago, MRE.	Encaminha certidão assinada pelo general Arellano Stark informando que Túlio Quintiliano nunca esteve sob controle das autoridades militares e policiais chilenas.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN. PES.PTN.196.	Pedido de Busca DSI/421, de 15/2/1975.	Divisão de Segurança e Informações, MRE.	Solicita registros sobre Túlio Quintiliano existentes nos órgãos de informação, para efeitos de concessão de passaporte.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN. PES.PTN.196.	Informação DSI nº 622 e nº 661, de 6/3/1975.	Divisão de Segurança e Informações, MRE.	A DSI solicita ao CISA, CI/DPF e CIE a exclusão de Túlio no Pedido de Busca DSI/421, por não se tratar de pedido de passaporte comum.
Arquivo Nacional, SNI, BR.AN.BSB. V8: A0814131-1975.	Informação nº 016/16, de 10/3/1975.	Agência Central, Serviço Nacional de Informações.	Reproduz informação sobre o fuzilamento de Túlio Quintiliano.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN. PES.682. p. 57/139.	Informação DSI nº 841, de 18/3/1975.	Divisão de Segurança e Informações, MRE.	A DSI encaminha aos órgãos de informação o certificado fornecido pelo general Arellano Stark, informando que Túlio nunca esteve sob o controle das autoridades chilenas.
Arquivo consolidado do MRE, Setor de Correspondência Especial, pasta 601.34 (B46)(B39).	Despacho telegráfico 327, de 13/8/75, para a Embaixada em Santiago.	Secretaria Geral Ministério das Relações Exteriores.	Transmite instrução à Embaixada quanto ao certificado fornecido pelo general Arellano Stark.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Aide-Mémoire, de 14/11/1990.	Consulado Geral do Brasil em Santiago.	Consulta sobre o paradeiro de Túlio Quintiliano, “presumidamente desaparecido”.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Resposta ao Consulado Geral do Brasil, 4/12/1990.	Polícia de Investigações do Chile.	Informa os antecedentes de Túlio Quintiliano que constam naquele órgão.
Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Relatório do Ministério do Exército ao Ministro da Justiça em 1993.	Ministério do Exército.	Informa o que consta sobre Túlio Quintiliano nos arquivos do CIE.
Processo Judicial 203-2014 (Chile). Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51.	Petição Inicial, de 26/8/2014.	Ministério do Interior Chile – Programa Continuación Ley nº 19.123.	Fatos e fundamentos jurídicos da ação judicial.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, a Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação do Chile (Comissão Rettig) declarou expressamente haver convicção sobre a responsabilidade que cabe aos agentes do Estado chileno no desaparecimento de Túlio Quintiliano. Até hoje, não se sabe o que aconteceu a Túlio nem foram encontrados seus restos mortais, e as investigações prosseguem naquele país. No tocante ao Estado brasileiro, a pesquisa levada a efeito pela CNV não encontrou nenhum elemento que demonstre empenho real (para além de trâmites de natureza burocrática) do aparato estatal, na época, para localizar o paradeiro de Túlio Quintiliano ou mesmo para amparar seus familiares, ficando caracterizada a omissão do Estado em seu dever de proteger seus nacionais em quaisquer circunstâncias.

Recomenda-se a prestação de assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento do desaparecimento, a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



NELSON DE SOUZA KOHL

FILIAÇÃO: Francisco Kohl e Rita de Souza Kohl

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/1/1940 em Marília (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Operário Comunista

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/9/1973, no Chile

BIOGRAFIA

Nelson cresceu e fez seus estudos secundários em Santos. Foi lá, em contato com as lutas dos estivadores do porto e dos metalúrgicos da Cosipa, em Cubatão, que nasceu seu interesse pela política. Em 1969, ingressou nos quadros do Partido Operário Comunista (POC). Mudou-se naquele ano para São Paulo, onde estudou na Escola de Comunicações e Artes da USP e teve ativa participação nas manifestações estudantis do período. Casou-se em abril de 1970 com Elaine Maria Beraldo. Em razão de sua militância no Partido Operário Comunista, passou a ser perseguido pelos órgãos da repressão política e, em 1971, partiu com Elaine para a Argentina. Indiciado em Inquérito do DOPS contra o POC em janeiro de 1972, teve prisão preventiva decretada em maio e em outubro foi condenado à revelia, pela 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (São Paulo), a dois anos de reclusão. O casal permaneceu na Argentina até outubro de 1972, seguindo então para Santiago do Chile, onde passou a residir. Lá, Nelson dava aulas de inglês e trabalhava como tradutor no Instituto de Estudos Econômicos e Sociais.

Em 15 de setembro de 1973, quatro dias após o golpe de Estado que depôs Salvador Allende, Nelson foi levado por uma patrulha de dezenas de soldados da Força Aérea chilena

que invadiram a casa em que morava. Nunca mais foi visto. Em 1993, foi encontrado seu atestado de óbito: teria sido executado na manhã do dia 16 de setembro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: Em 1993, a “Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación”, que funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Nelson de Souza Kohl como vítima de violação de direitos humanos. Em consequência, o governo chileno concedeu à família uma pensão como forma de reparação financeira. O caso de Nelson está registrado no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu homicídio continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na justiça criminal daquele país.

No Brasil: O pedido de anistia política *post mortem* de Nelson de Souza Kohl apresentado à Comissão de Anistia foi deferido em 2009. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Nelson de Souza Kohl foi levado da casa em que o casal morava com amigos, no bairro de La Cisterna em Santiago do Chile, por efetivos da Força Aérea chilena, no dia 15 de setembro de 1973, por volta das 11h. Sua esposa, Elaine Beraldo, e a amiga Sandra Macedo de Melo Castro, com seus dois filhos menores, estavam na casa e presenciaram a detenção. Os soldados, em número de várias dezenas, cercaram a casa, entraram pela porta e janelas, revistaram todos os cômodos. Perguntavam pelo dono da casa (que não se encontrava no momento), sem mencionar nome algum – aparentemente, os moradores teriam sido denunciados apenas por serem brasileiros. Embarcaram Nelson em um caminhão militar, dizendo que o levavam para averiguações. Elaine, Sandra e as crianças refugiaram-se na Embaixada da Argentina no dia seguinte e lá permaneceram cerca de dois meses até conseguirem deixar o país para a Argentina. Nada mais souberam de Nelson, que não foi localizado apesar das denúncias apresentadas às Nações Unidas e à Cruz Vermelha e das buscas realizadas por aqueles e outros organismos de direitos humanos e amigos pessoais, desde os primeiros dias após o desaparecimento e ao longo de muitos anos. A mãe adotiva de Nelson escreveu ao general Pinochet pedindo informação sobre o que acontecera a seu filho; Elaine chegou a recorrer à Embaixada alemã na Argentina, já que Nelson era descendente de alemães, sem resultado; em 1980 a família de Nelson dirigiu apelo ao chanceler Saraiva Guerreiro para que, na visita que realizaria ao Chile em junho daquele ano, procurasse obter informação sobre seu paradeiro. No entanto, apenas em 1993, quando os deputados Nilmário Miranda e Alfredo Valadão foram a Santiago em missão da Comissão Externa para Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, foi localizado o atestado de óbito

de Nelson, e a família recebeu a informação oficial de sua morte e, em seguida, a de que teria sido sepultado no Cemitério Geral de Santiago e posteriormente cremado.

De acordo com os registros do Serviço Médico Legal de Santiago, Nelson teria sido encontrado na via pública (não é especificado o nome da rua), morto em consequência de feridas de bala torácico-abdominais no dia 16 de setembro, às 9h45. O laudo de autópsia foi assinado pelo médico Alfredo Vargas, diretor do Instituto Médico Legal de Santiago, o mesmo que atestou a morte de dezenas de pessoas após o golpe de Estado de 1973. Informações contraditórias do Cemitério Geral de Santiago dão conta que Nelson teria sido cremado em 17 de outubro de 1973 ou em 4 de janeiro de 1974, e que suas cinzas teriam sido depositadas no cinerário comum ou espalhadas no jardim do crematório.

O deputado Nilmário Miranda formalizou a denúncia do desaparecimento de Nelson ante a Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación do Chile (que deu seguimento aos trabalhos da Comissão Rettig), a qual declarou expressamente ter convicção de que Nelson de Souza Kohl foi detido por agentes do Estado chileno e executado à margem da lei enquanto era mantido privado de liberdade, e concedeu reparação econômica à sua família.

Em junho de 2011 foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago (e posteriormente redistribuído à de San Miguel, com jurisdição sobre o local dos fatos) por iniciativa do Ministério Público chileno, ao qual se associaram a Agrupación de Familiares de Ejecutados Políticos e o Ministério do Interior (Programa Continuación de la Ley nº 19.123), o processo criminal Rol nº 104-2011 – VE, para investigar e apurar responsabilidades no sequestro e homicídio de Nelson de Souza Kohl.

A CNV teve acesso aos autos judiciais e transmitiu cópia ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento,

interlocução e assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo naquele país.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago do Chile.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

As investigações até o momento apontam para uma provável ação da Companhia Anti-Insurgência da Base Aérea de El Bosque, da Força Aérea chilena. A investigação prossegue no âmbito do processo criminal em curso no Chile.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

A. DOSSIÊS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dossiê sobre Nelson de Souza Kohl – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Diversos.	Diversos.	Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo “Programa Continuación Ley nº 19.123” do Ministério do Interior do Chile.
Processo de Anistia <i>post mortem</i> de Nelson de Souza Kohl. Arquivo da CNV, 00092.000869/2013-03.	Diversos.	Diversos.	Informações e documentos que instruíram a análise do caso na Comissão de Anistia.
Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de SanMiguel (Chile), Rol 104-2011VE. Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Diversos.	Diversos.	Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo sequestro e homicídio de Nelson de Souza Kohl.
Pasta 42: Nelson de Souza Kohl Comissão Externa para os Desaparecidos Políticos, Câmara dos Deputados. Arquivo da CNV, 00092.000259/2014-82.	Diversos.	Diversos.	Informações sobre o caso e providências adotadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados para os Desaparecidos Políticos.

B. DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Processo Comissão de Anistia, Arquivo da CNV, 00092.000869/2013-03.	Mandado de prisão, 10/5/1972.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Mandado de prisão expedido contra Nelson de Souza Kohl pela Justiça Militar.
Processo Comissão de Anistia, Arquivo da CNV, 00092.000869/2013-03.	Certidão, 23/8/2002.	Superior Tribunal Militar, Diretoria Judiciária.	Informa o que consta sobre Nelson de Souza Kohl na Justiça Militar.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Certificado Medico de Defunción, 19/10/1973.	Dirección General de Registro Civil e Identificación, Chile.	Atestado de óbito assinado pelo doutor Alfredo Vargas Baeza.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Informe de Autópsia nº 2575/73, 31/10/1973.	Serviço Médico-Legal, Chile.	Lauda da autópsia realizada em Nelson de Souza Kohl, apontando como causa da morte feridas de bala torácico-abdominais.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Acta de recepción de cadáveres, 16/9/1973.	Serviço Médico Legal, Chile.	Registro de entrada do corpo de Nelson de Souza Kohl no Instituto Médico-Legal.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Carta CNRR nº C.961/93, 13/9/1993.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Carta a Elaine Beraldo comunicando o reconhecimento de Nelson de Souza Kohl como vítima de violação de direitos humanos.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Ofício nº 434, 7/10/1993.	Cemitério Geral, Municipalidade de Recoleta.	Certifica que Nelson de Souza Kohl teria sido cremado naquele cemitério, em 17/10/1973.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Carta, 18/11/1993.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Carta a Elaine Beraldo sobre o destino dos restos de Nelson de Souza Kohl, cremados em outubro de 1973.
Processo Judicial 104-2011 (Chile), Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Ofício nº 175, 29/12/2011.	Cemitério Geral, Recoleta.	Certifica que Nelson de Souza Kohl teria sido cremado naquele cemitério, em 4 de janeiro de 1974.
Processo Judicial 104-2011 (Chile), Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05.	Depoimento de Elaine Beraldo, 26/7/1993.	Consulado do Chile em Paris.	Relata as circunstâncias do seqüestro e desaparecimento de Nelson de Souza Kohl.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ângela Mendes de Almeida.	Arquivo CNV: 00092.003032/2014-99. Audiência pública para abordar os casos de Luiz Carlos de Almeida e Nelson de Souza Kohl, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 29/8/2013.	Depoimento sobre o histórico, a militância e o desaparecimento de Nelson de Souza Kohl.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile declarou expressamente ter convicção de que Nelson de Souza Kohl foi detido por agentes do Estado chileno e executado à margem da lei enquanto era mantido privado de liberdade. Até hoje, não foi possível identificar os autores de seu seqüestro e morte, e as investigações prosseguem naquele país. No tocante ao Estado brasileiro, a pesquisa levada a efeito pela CNV não encontrou nenhum elemento que demonstre empenho do aparato estatal, na época, para localizar o paradeiro de Nelson de Souza Kohl ou mesmo para amparar seus familiares, ficando caracterizada a omissão do Estado em seu dever de proteger seus nacionais em quaisquer circunstâncias.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento do desaparecimento de Nelson de Souza Kohl e a identificação e responsabilização dos culpados.



RODOLFO DE CARVALHO TROIANO

FILIAÇÃO: Geny de Carvalho Troiano e Rodolfo Troiano

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/4/1949, Juiz de Fora (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 10/1973

ou 12/1/1974, Tabocão, Brejo das Pacas ou nas redondezas da estrada de São Domingos (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Juiz de Fora (MG), Rodolfo militou com destaque no movimento estudantil secundarista de sua cidade. Foi eleito para o cargo da diretoria da União Juiz Forana de Estudantes Secundários e participou do grupo Corrente, organização política do PCB, em Minas Gerais, que foi perseguida até seu desmantelamento, em 1969.

Rodolfo explicitava seu posicionamento contrário ao regime vigente no país por meio da distribuição de publicações clandestinas – como *O Porrete* – ou em declarações feitas aos órgãos de repressão.

Por conta de sua atuação, foi preso para averiguação em 1968 e posto em liberdade no mesmo ano. No ano seguinte, foi novamente preso, desta vez denunciado e condenado pela Justiça Militar em razão da prática de atividades “subversivas”. Depois do cumprimento da pena e da decretação de novas prisões preventivas, Rodolfo foi, finalmente, posto em liberdade em dezembro de 1970.

Diante da perseguição sofrida e, já militando no PCdoB, mudou-se para o sudeste do Pará, na região Chega com Jeito. Passou, então, a integrar o Destacamento A da Guerrilha do Araguaia, sendo conhecido como Manoel do “A” ou Mané ou Manuel. A despeito de sua pouca idade e experiência na floresta, Rodolfo tornou-se um notório combatente da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 22 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, dentre elas Rodolfo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.392 de 16 de setembro de 1993 e da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, em sua homenagem, duas ruas nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente, receberam o seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

A última referência a Rodolfo no *Relatório Arroyo* remonta à data de 24 de outubro de 1973. Segundo o documento, no dia 22 daquele mês, dois guerrilheiros do seu grupo dirigiram-se à região do Tabocão para encontrar o grupo chefiado por Nelson Lima Piauh

Dourado e, no dia seguinte, outros dois combatentes da guerrilha partiram em direção à estrada que vai para São Domingos (PA). Rodolfo estaria com a guerrilheira Sônia (Lucia Maria de Souza) e dirigia-se ao encontro desses dois últimos companheiros, que acompanhavam um jovem camponês. Ângelo Arroyo relatou que não ocorreu o encontro de Rodolfo e Lucia com os demais. A partir desse momento, não são registradas mais informações sobre “Manuel” no relatório.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, de 2001, os trabalhadores rurais Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neves declararam que estavam em sua antiga residência no Tabocão – como era conhecida a região de Brejo das Pacas – quando “Manoel” e “João Araguaia” (Dermeval da Silva Pereira) chegaram para entregar-lhes seu sobrinho Sebastião. Segundo os depoentes, o pai de Sebastião – Zé dos Santos – foi à Bacaba avisar aos militares sobre o retorno de seu filho e voltou acompanhado de 24 soldados. Os militares teriam entrado na mata, disparado rajadas de tiros e voltado com um corpo envolto em um plástico azul, que foi sepultado na frente da casa de Luiz e Zulmira. Apesar de não deixarem os declarantes verem o corpo, os soldados relataram ser “Manoel”, que teria levado um tiro nas costas e dois na cabeça.⁴

Na publicação *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, consta que, em 1976, Rodolfo teria estado com colegas em Juiz de Fora em campanha política para os candidatos Tarcísio Delgado e Ivan Barbosa de Castro e que, depois disso, teria viajado pela América do Sul (Uruguai e Argentina). Nesse sentido, o Relatório do Ministério do Exército para o ministro da Justiça de 1993 também dispõe que Rodolfo teria deixado o Brasil rumo ao Uruguai ou à Argentina.⁵

Contudo, outra fonte do poder repressivo registra a informação da morte de Rodolfo em data diferente, indicando erro nos dados anteriores. De acordo com o Relatório do Ministério da Marinha, entregue também em 1993, consta que Rodolfo teria sido morto em 12 de janeiro de 1974.⁶

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em sua última menção a Rodolfo, o *Relatório Arroyo* afirma que ele teria ido ao encontro de companheiros que estavam nas redondezas da estrada para São Domingos (PA). Já em depoimento ao Ministério Público Federal, Luiz Santos e Zulmira Neves relataram que ele teria morrido na região do Tabocão, como era conhecida a área de Brejo das Pacas, e teria sido enterrado na frente da casa deles.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Rodolfo de Carvalho Troiano foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁷

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:

general de Brigada Antonio Bandeira
Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”
Subcoordenador Região Norte: capitão

Aluíso Madruga de Moura e Souza
PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO
Comandante da Brigada Paraquedista:
 general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> .	ARROYO, Ângelo.	Registra a última aparição de Rodolfo na guerrilha.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Informa sobre a data de morte do desaparecido.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 69.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Consta que Rodolfo teria deixado o país.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0006, p. 3.	Processo de reparação.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Requerimento de informações e breve biografia do desaparecido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0085_0022, p. 2-4.	Processo de reparação.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Certidão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) com dados do desaparecido.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, pp. 57-58.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neves, camponeses, contam sobre a morte de Rodolfo de Carvalho Troiano.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

Rodolfo de Carvalho Troiano é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Rodolfo de Carvalho Troiano, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 107-110; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 239-240; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 532-533.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 532-533; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Arquivo Nacional. *Op. cit.*, pp. 107-110; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, pp. 239-240. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 532-533.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, pp. 57-58.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 69.

6 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 13.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38, 41.



UMBERTO DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO

FILIAÇÃO: Mariluce de Sá Leitão Câmara
e Roberto Alves Câmara

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/5/1947, Campina Grande (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular
Marxista-Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:
8/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba, Umberto de Albuquerque Câmara Neto era estudante de Medicina na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina e membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE). No final do ano de 1967, candidatou-se à presidência da União Estadual dos Estudantes de Pernambuco. Em 1968, Umberto foi escolhido como representante de Pernambuco na chapa de Jean Marc Van der Weid que concorria para a formação de uma nova diretoria da União Nacional dos Estudantes (UNE). Em outubro do mesmo ano, foi preso quando participava do 30º Congresso da UNE, realizado em Ibiúna (SP). Em 1969, Umberto foi eleito vice-presidente da UNE. Em 1972, participou da tentativa de organizar as comemorações do cinquentenário da Semana de Arte Moderna, duramente reprimida pelos órgãos de repressão que realizaram prisões em diferentes partes do país. Na época, em função de sua atuação política, estava indiciado em vários processos na Justiça Militar. Juntamente com Paulo Wright e Honestino Guimarães, participou da formação da Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Foi preso no dia 8 de outubro de 1973 pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), no Rio de Janeiro, e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Umberto de Albuquerque Câmara Neto foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, publicado no Diário Oficial da União em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua no bairro Cidade Dutra, em São Paulo, foi registrada com o nome de Umberto de Albuquerque.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ao retornar para o Rio de Janeiro após uma viagem ao Recife, Umberto de Albuquerque encontrou-se, por acaso, com seu companheiro de organização, José Carlos Mata Machado. Na ocasião, marcaram de se encontrar em um trecho da praia de Botafogo, na Zona Sul da cidade. Umberto estava hospedado na casa de Marcelo Santa Cruz, onde permaneceu apenas uma noite. No dia seguinte, informou a Marcelo que iria a um encontro rápido e que voltaria para o almoço. Não retornou. O contato

com José Carlos foi breve. Combinaram um novo encontro naquele mesmo dia, pois queriam se certificar se estavam sendo monitorados. José Carlos apareceu no local e horário definidos, esperou alguns instantes, mas Umberto não apareceu. José Carlos avisou aos amigos do não aparecimento de Umberto ao encontro marcado, seguiu do Rio de Janeiro para São Paulo e, em seguida, para Pernambuco, onde foi assassinado 20 dias depois pelos órgãos de repressão política. Os amigos de Umberto passaram a procurar por informações sobre seu paradeiro. Enviaram uma carta pedindo ajuda a dom Ivo Lorscheiter, à época secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas a resposta foi de que não poderia ajudar.

Uma carta anônima, publicada no *Jornal dos Sports* de 9 de novembro de 1973, informava que Umberto estava preso desde o dia 8 de outubro e que corria perigo de morte, já que a prisão se revestia de características de sequestro. O remetente pedia que providências fossem tomadas para que Umberto não tivesse o mesmo destino que outros militantes, tais como José Carlos e Gildo Lacerda, mortos pelos aparatos de repressão política. Para isso, segundo o remetente anônimo, era necessário que os órgãos de segurança assumissem publicamente a prisão do estudante.

Em 29 de junho de 1974, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) publicou nota oficial no *Diário de Brasília*, questionando o governo militar sobre o destino de 11 presos políticos desaparecidos, entre os quais Umberto de Albuquerque. No ano seguinte, o nome de Umberto foi listado em uma nota do Ministério da Justiça, veiculada em fevereiro de 1975, na qual era identificado como foragido. Documentos oficiais produzidos no âmbito

do Ministério do Exército e do Ministério da Marinha, em 1993, apresentavam diferentes versões a respeito do paradeiro de Umberto, após ter sido preso. Enquanto o documento produzido pelo Ministério do Exército informa que Umberto teria sido visto em Recife em julho de 1974, o documento do Ministério da Marinha ressalta que ele teria morrido em outubro de 1973.

Pesquisas documentais indicam que, na ocasião em que desapareceu, Umberto estava sendo procurado pelos órgãos de repressão política e foi preso no Rio de Janeiro em 8 de outubro de 1973.

Até a presente data Umberto de Albuquerque Câmara Neto permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante do DOI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0005, p. 4.	Certidão de óbito, 30/1/1996.	Cartório da 9ª Zona.	Registro feito em cumprimento à Lei nº 9.140/95.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983: DOPS 195, caixa 869, p. 204.	Carta, 9/11/1973.	Não especificado.	Informa sobre a prisão de Umberto em 8/10/1973 e aponta que ele corria perigo de vida. Solicita providências para que não se passe o mesmo em relação a outros militantes, mortos pelos órgãos de segurança, e aponta como providência o reconhecimento por parte destas de sua prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0013, pp. 16-17.	Informação nº 409, 23/8/1974.	2ª Seção/4ª Brigada de Infantaria.	Apresenta informações acerca de Umberto e outros militantes, mesmo depois da data de seu desaparecimento.
Acervo <i>Jornal O Globo</i> .	Matéria de jornal: "Ministro da Justiça informa sobre desaparecidos." (Data: 7/2/1975).	<i>Jornal O Globo</i> .	Apresenta a nota oficial do Ministério da Justiça sobre diversos desaparecidos. Neste documento consta o nome de Umberto, tratado como estando na clandestinidade.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0013, pp. 2-4.	Informe nº 546/19/ARE/83, 16/6/1983.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Informa sobre a prisão de Umberto em 8 de outubro de 1973. Cita também uma matéria de jornal, de 1975, em que se confirma que ele fora preso nesta data. Em outra, aponta um comunicado do Ministério da Justiça no qual consta a informação de que Umberto era um procurado da Justiça e estava foragido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0013, p. 5.	Procurado pelo DOI/NE, sem data.	Não especificado.	Ficha de identificação de Umberto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Umberto de Albuquerque Câmara Neto desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 8 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Umberto de Albuquerque Câmara Neto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES

FILIAÇÃO: Maria Rosa Leite Monteiro
e Benedito Monteiro Guimarães

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/3/1947, Itaberaí (GO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP)
e Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 10/10/1973,
Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido em Itaberaí (GO), Honestino Monteiro Guimarães mudou-se com sua família para Brasília em 1960, ano da inauguração da nova capital. No Distrito Federal, Honestino iniciou seus estudos no Colégio Elefante Branco, centro de ensino público marcado pela intensa mobilização política de alunos e professores. Nesse período, começou a militar no movimento estudantil e filiou-se à Ação Popular (AP). Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular da Universidade de Brasília (UnB), para o curso de Geologia, obtendo no concurso o primeiro lugar na classificação geral.

Em pouco tempo, tornou-se presidente do Diretório Acadêmico de Geologia da UnB. Em 1966, um ano após ingressar na Universidade, foi preso pela primeira vez. Voltou a ser preso em 1967 e, enquanto estava detido, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (FEUB). Um ano depois, Honestino Guimarães voltou à prisão e passou a ser alvo de constantes perseguições políticas. Foi preso em 29 de agosto de 1968 pelas forças de segurança que invadiram o campus da Universidade de Brasília. Menos de um mês depois, Honestino Guimarães seria expulso da Universidade em decorrência de sua atuação política.

Após a decretação do AI-5, em dezembro de 1968, Honestino saiu de Brasília

e passou a viver na clandestinidade em São Paulo, com sua companheira Isaura. Entre 1969 e 1971, Honestino viveu na capital paulista, desempenhando, ao mesmo tempo, atividades de dirigente da UNE e militante da AP. Em 1970, nasce a única filha do casal, Juliana. No final de 1971, foi eleito presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) num congresso clandestino no Rio de Janeiro, local que Honestino manteve suas atividades políticas. Aos 26 anos de idade, foi preso por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) no dia 10 de outubro de 1973 e, desde então, permanece desaparecido.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, em 4/12/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Honestino Monteiro Guimarães foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça em decisão proferida em 20 de setembro de 2013, durante a 73ª Caravana da Anistia realizada na

Universidade de Brasília (UnB), que previu ainda a retificação de seu atestado de óbito para que passasse a constar como causa da morte “atos de violência praticados pelo Estado”.

Foi homenageado em 26 de agosto de 1997 ao dar nome ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade de Brasília e ao receber o título de Mérito Universitário. Em 15 de dezembro de 2006, foi inaugurado em Brasília o Museu Nacional Honestino Guimarães, projetado por Oscar Niemeyer. Há ruas nomeadas em sua homenagem no bairro Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro (RJ), e no bairro Macaxeira, em Recife (PE).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Honestino Monteiro Guimarães foi preso por agentes do Estado brasileiro no dia 10 de outubro de 1973. Passados mais de 40 anos, ainda não é possível apresentar conclusão irrefutável acerca dos eventos que culminaram no desaparecimento desse militante da APML.

Ao longo dos anos de clandestinidade, Honestino conseguiu manter contatos periódicos com sua mãe, dona Maria Rosa Leite Monteiro. Mãe e filho combinaram um código de comunicação, que seria utilizado caso Honestino fosse preso. Ela receberia um recado, que viria de fonte imprevisível, lhe comunicando que “seu filho fora internado no Hospital de (nome da cidade onde ocorreria a prisão)”.

No final de 1971, Honestino transferiu-se para o Rio de Janeiro. Nos meses seguintes, a militância política na Ação Popular (AP) sofreu intensa fragilização. A violenta repressão desencadeada ao longo dos últimos três anos reduziu os recursos materiais e pessoais à disposição das organizações de combate ao regime militar. Em decorrência desse cenário, os debates acerca da incorporação da AP ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) levaram Honestino Guimarães, e outras lideranças, a desligar-se da Ação Popular. Junto

com Paulo Wright e Umberto Câmara Neto, Honestino se incorpora à Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

No dia 13 de outubro de 1973, momento em que a APML estava sendo desbaratada pelas forças da repressão, a senhora Maria Rosa Leite recebeu o bilhete que tanto temia. De acordo com depoimento prestado em 22 de dezembro de 1982, ela relembra que nessa data, “recebi em minha casa um bilhete lacônico”. O texto do bilhete, curto e direto não deixava dúvidas: “seu filho foi internado no hospital do Rio”. A senhora Maria Rosa acrescenta:

Não tive dúvida, fui imediatamente tomar todas as medidas possíveis, pois sabia que nova prisão teria ocorrido. Busquei Honestino desesperadamente por longo tempo. Lancei mão de todos os meios e recursos: contratei advogados no Rio, São Paulo e Brasília. Recorri aos Direitos Humanos, à ABI, à Ordem dos Advogados, à Maçonaria, até ao Papa escrevi. Tudo que me foi possível fazer fiz. Mantive contatos com as autoridades políticas e militares do meu País, inclusive uma entrevista coletiva com familiares de outros desaparecidos junto ao então ministro Golbery, de quem recebi pessoalmente uma promessa de resposta, nunca vinda.

A prisão de Honestino havia ocorrido três dias antes. Apesar dos esforços da família de Honestino, as autoridades militares se negaram a fornecer mais informações sobre seu paradeiro. Maria Rosa Monteiro relatou que no Natal de 1973 autoridades militares prometeram-lhe uma visita ao filho no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília, mas a promessa nunca foi cumprida. Ela faleceu em 2012 sem informações sobre o que aconteceu com seu filho, depois de longos anos de busca.

A documentação consultada demonstra que os órgãos de segurança mantiveram extenso monitoramento sobre Honestino durante a clandestinidade. Seus passos foram

acompanhados de perto pelo serviço de informações, que sabia da sua militância em São Paulo, onde mantinha contato mais frequente e suas atividades principais. Os órgãos da repressão tinham conhecimento, inclusive, de que Honestino já se encontrava na Guanabara em meados de 1973. Um documento da Auditoria da 11ª CJM listou Honestino numa relação de sentenciados condenados à revelia, indicando que o seu mandado de prisão, expedido pelo Departamento de Polícia Federal em 21 de julho de 1972, não tinha sido cumprido até a data de 8 de outubro de 1973.

Em dois documentos oficiais, produzidos por órgãos de segurança distintos, há menção explícita à data e ao local da última prisão de Honestino, que resultou em seu desaparecimento. O primeiro documento foi localizado pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco) e analisado em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio). Produzido pela 2ª Seção do Quartel-General do Comando Costeiro do Ministério da Aeronáutica, a Resposta de Pedido de Busca nº 655/A2/COMCOS/78, de 22 de setembro de 1978, respondeu à Agência de Salvador do SNI sobre o “regresso ao país de banidos, asilados, auto-exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão”. Entre outras informações, registra que Honestino foi preso em 10 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro.

Outro documento, de 8 de maio de 1981, também confirma a ocorrência da prisão e a data. Trata-se do Encaminhamento nº 002/116/NAGO/SNI/81 remetido à Agência Central do SNI pela Agência de Goiânia, em que informa dados sobre os “elementos atingidos por atos da revolução de 1964 em Goiás” e

consta, sobre Honestino, que foi preso em outubro de 1973 e “desaparecido” na mesma época.

Um terceiro documento identificado pela CNV reproduz troca de informações entre órgãos de segurança, questionando a presença do tio de Honestino, Sebastião Norton da Fonseca, como membro da Subcomissão Geral de Investigações em Goiás (Sub-CGI/GO). Em resposta à solicitação da Agência Central do SNI, o Núcleo da Agência de Goiânia (NAGO/SNI) registrou, no dia 24 de janeiro de 1974, que Honestino havia sido “preso por órgão de segurança”, razão pela qual recomendou, inclusive, que fosse indagado a respeito de “suas eventuais ligações” com seu tio.

Até a presente data, Honestino Monteiro Guimarães permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro (GB). A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes

Chefe do Estado Maior da Armada: n/i

Comandante do Cenimar: não informado

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_4062_80, p. 17.	Relatório Periódico de Informações – RPI nº 11/73 do II Exército, de 11/1973.	II Exército.	Registra que Honestino “atualmente estaria atuando na Guanabara”, depois de ter militado pela APML em Minas Gerais e São Paulo, indicando que a nova localização de Honestino era do conhecimento dos órgãos de segurança. O documento apresenta uma contradição ou propositalmente foi pensado como contrainformação por ser ele posterior à data de prisão de Honestino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_VAZ_116A_0014.	Encaminhamento nº 97/DIS-COMZAE-6. “Sentenciados condenados à revelia pela 11ª CJM e denunciados com prisão preventiva decretada e não cumprida”, de 9/10/1973.	Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM).	Lista o nome de Honestino numa relação de sentenciados condenados à revelia, indicando que o seu mandado de prisão, expedido pelo Departamento de Polícia Federal em 21/7/1972, não tinha sido cumprido até a data de 8/10/1973.
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7071_83, p. 2.	DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES nº 0062/74, de 24/1/1974.	Núcleo da Agência do SNI de Goiânia (NAGO/SNI).	Registra a troca de informações entre órgãos da repressão sobre as relações entre Honestino e Sebastião Norton da Fonseca. O documento diz que: “Considerando-se que HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES foi preso por órgão de segurança, sugerimos seja ouvido sobre suas eventuais ligações com o aludido membro da Sub-CGI de Goiás, de quem é efetivamente sobrinho”. Atesta que Honestino foi preso e estaria sob custódia do Estado.
Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_1070_81, p. 9.	Encaminhamento nº 002/116/NAGO/SNI/81, de 8/5/1981.	Agência de Goiânia do SNI.	Registra, em relação a Honestino, “Preso em Out 73 e ‘desaparecido’ na mesma época”.
Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003, p. 35.	Resposta de Pedido de Busca nº 655/A2/COMCOS/78, de 22/9/1978.	2ª Seção do Quartel-General do Comando Costeiro do Ministério da Aeronáutica.	Registra, em relação a Honestino, “Preso em 10 Out 73 no Rio de Janeiro”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0040_0004, p. 10.	Declarações prestadas por Maria Rosa Leite Monteiro, 22/1/1983.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Declara Maria Rosa Leite Monteiro, mãe de Honestino, que recebeu uma comunicação codificada da prisão de seu filho no Rio de Janeiro, em 10/10/1973.
APERJ, Polícias Políticas.	Informação nº 0082, de 4/3/1970.	Ministério da Marinha. Cenimar.	Honestino é listado em “relação de elementos indiciados em IPMs sob a responsabilidade da Marinha”. O Cenimar solicita que seja comunicado caso esteja detido ou seu paradeiro seja conhecido.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Betty Almeida (biógrafa de Honestino).	Depoimento prestado perante a Comissão Anísio Teixeira da Memória e da Verdade da UnB em 4/4/2014. Disponível no acervo da CATMV-UnB.	O depoimento confirma a versão recebida pela família no sentido de que Honestino teria sido preso pelo Cenimar.
Alduísio Moreira de Souza (ex-militante da AP e amigo de Honestino).	Depoimento prestado perante a Comissão Anísio Teixeira da Memória e da Verdade da UnB em 23/8/2013. Disponível no acervo da CATMV-UnB.	O depoimento esclarece as circunstâncias em que Honestino sai de Brasília em 1968 e entra para a clandestinidade, e aponta o Cenimar como o órgão responsável pela repressão da AP no Rio de Janeiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Honestino Monteiro Guimarães desapareceu depois de ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 10 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Honestino Monteiro Guimarães, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.



ANDRÉ GRABOIS

FILIAÇÃO: Alzira da Costa Reis e Maurício Grabois

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 13/10/1973

e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), em 1946, André Grabois iniciou sua vida estudantil na Escola Pedro Ernesto, tendo passado ao Liceu Nilo Peçanha para cursar o ginásio, na cidade de Niterói. Filho de Maurício Grabois, líder do Partido Comunista do Brasil (PCB) na constituinte de 1946, André teve de abandonar os estudos quando tinha apenas 17 anos, após o golpe. Viveu na clandestinidade a partir de 1964 e, em meados de 1966, foi enviado pelo PCdoB à China, onde realizou cursos militares e políticos nas cidades de Nanquim e Pequim. Passou também pela Albânia, no processo de preparação para a Guerra Popular Prolongada. Após retornar ao país, em 1967, deslocou-se para o sudeste do Pará no começo de 1968, instalando-se na localidade da Faveira. Trabalhou na roça e teve um pequeno comércio, o que permitiu contato intenso com os moradores da região. Conhecido como Zé Carlos, foi um dos guerrilheiros mais queridos pela população local, como destaca o *Relatório Arroyo*: “Os guerrilheiros, todos eles, eram bastante estimados pela massa. Os de maior prestígio eram Osvaldo e Dina. Logo depois vinham: Sônia (Lúcia Maria da Silva), Piauí (Nelson Lima Piauí Dourado), Nelito, Zé Carlos (do A); Amauri, Mariadina (Dinaelza Santana Coqueiro) (do B); Mundico (do C); Joca (Giancarlo Castiglia) (do CM) e Paulo”. Sua paixão pelo futebol o levou a organizar campos e times de pelada nas regiões onde militou.

Foi casado com a também guerrilheira Criméia Alice Schmidt de Almeida, a partir de 1969. Em fevereiro de 1973, nasceu o único filho do casal, em uma prisão do regime militar. André não teve a oportunidade de conhecer João Carlos, seu filho. Além de sua esposa, Zé Carlos tinha como companheiros de guerrilha o cunhado, Gilberto Olímpio Maria, o pai, Maurício Grabois, e um de seus amigos mais próximos, Líbero Giancarlo Castiglia. André Grabois foi comandante do Destacamento A das forças guerrilheiras até sua morte, em outubro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 22 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, André. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro

das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – perto da Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, a morte de Zé Carlos (André Grabois) teria ocorrido em 13 de outubro de 1973, na companhia de outros guerrilheiros. Nesse dia, ele e Antônio Alfredo de Lima haviam ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9 horas. Após o abate, próximo ao meio-dia, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão (João Gualberto Calatrone) e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando contra o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência a essas circunstâncias ao narrar a morte de Zé. No dia 13 de outubro de 1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizos, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

O relatório da CEMDP menciona o que o Ministério Público Federal concluiu no seu relatório de 2002 sobre o episódio:

ANDRÉ GRABOIS, morto em confronto na Fazenda do Geraldo Martins (Município de São Domingos do Araguaia), foi enterrado em uma cova rasa na região do Caçador, próximo à casa do pai de Antônio Félix da Silva,

repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatrone e Antonio Alfredo Campos.

Ainda segundo o livro da CEMDP, “o relatório da Aeronáutica afirma que André era ‘militante do PCdoB e guerrilheiro no Araguaia’”. E o relatório da Marinha registra: “NOV/74, relacionado entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural, levada a efeito pelo comitê central do PCdoB, em Xambioá. Morto em 13 de outubro 1973”. Nesse sentido, o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 13 de outubro de 1973⁴. Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.⁵

À Câmara dos Deputados, Lício Augusto Maciel confirmou, em 26 de junho de 2005, ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio:

Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: ‘Solte a arma!’. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.⁶

No livro de Luiz Maklouf, Lício diz ter enterrado os corpos destes guerrilheiros mortos no sítio da Oneide, mulher de Alfredo.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que não participou do evento que resultou na morte de André, mas que teria feito um informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 1973:

Só fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui

preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso.⁷

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, os camponeses Manoel Leal de Lima (Vanu) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que André foi morto ao se deparar com os militares. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado por: Major Adurbo (Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel), sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos – Zé Carlos, Zebão e Alfredo – em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Antônio acrescenta que voltou ao local trinta dias depois e encontrou a terra remexida e, três meses depois, já não havia vestígios dos ossos no local. Quanto ao paradeiro dos corpos dos guerrilheiros, no livro *Mata! – O major Curio e as guerrilhas no Araguaia*, o tenente da reserva José Vargas Jiménez alegou tê-los visto expostos ao sol, dias depois do combate liderado por Lício.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Antônio Felix ao Ministério Público Federal, presente no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, André Grabois teria sido atingido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, no município de São Domingos do Araguaia (PA). E seu corpo transportado por quatro quilômetros à casa do pai de Antônio Felix, na região de Caçador. Entretanto, o livro também traz relato

do coronel Lício Augusto Maciel a Luiz Maklouf, conforme o qual o guerrilheiro estaria enterrado na localidade conhecida como Sítio da Oneide.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

André Grabois foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁸

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Major.	Indicam a presença de Lício Augusto Ribeiro na Região e que este efetuou disparos contra o guerrilheiro.	Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA).	1. Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. 2. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. 3. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).		Registra o confronto em que André teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*			Relata a morte de André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0005.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0007.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº 1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que André teria morrido em 13/10/1973.
Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.		Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Grabois.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro.	Exército.	Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha.

3. DEPOIMENTOS DE AGENTES DO ESTADO À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/03/2014, 00092.000480/2014-31.	Afirma ter feito um informe sobre os eventos que resultaram na morte de André.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

André Graboís é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de André Graboís, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Graboís, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Graboís; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 470-471, 473-475; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 218-219.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/1/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; GRABOIS, Maurício. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 145, 149; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 470-471, 473-475.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

6 – Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.

7 – Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza em 20/3/2014.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit. p. 38, p. 41.

*O *Diário* de Maurício Graboís foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Graboís, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

ANTÔNIO ALFREDO DE LIMA

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1938, Pará

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA) ou Casa Azul, Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

O paraense Antônio Alfredo de Lima residia em São João do Araguaia, na região de Chega com Jeito, com sua mulher e seus três filhos. Era possessor de uma pequena roça, próxima ao Rio Fortaleza. Em meio a um amplo conflito com grileiros por posse de terra na região, Alfredo já havia sido ameaçado de morte e de expulsão de suas terras.

Em 1972, conheceu o grupo do Destacamento A e passou a integrar a guerrilha, oferecendo aportes alimentícios e contribuindo para a locomoção pela região. Foi morto durante a operação Marajoara, sendo vítima de desaparecimento no mesmo episódio em que também foram desaparecidos André Grabois, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza.

Alfredo possuía qualidades muito elogiadas pelos guerrilheiros do Araguaia, como a eficiência, a calma e a coragem.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Antônio Alfredo foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, em que consta o nome de Antônio Alfredo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas.

Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, Antônio Alfredo tornou-se nome de rua em São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

A morte e o conseqüente desaparecimento de Alfredo estão descritos no *Relatório Arroyo*, em um episódio em que ele e “Zé Carlos” (André Grabois) foram apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo. Os guerrilheiros chegaram ao local por volta das nove horas da manhã e, após o abate, próximo ao meio-dia, “Zé Carlos” (André), “Nunes” (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, “Zebão” (João Gualberto) e “João” (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair. Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. “João” conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

Seu nome consta no dossiê organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (àquela altura, havia sido grafado, por equívoco, como Antônio Alfredo de Campos), como camponês incorporado à guerrilha, identificando-o como militante, mas não filiado a nenhuma organização política.

Após a operação que resultou em sua morte, os mesmos militares queimaram tudo o que havia em sua casa, inclusive documentos do falecido e de sua companheira, Oneide Martins Rodrigues. Entretanto, em entrevista concedida ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho, o morador Manoel Leal Lima, conhecido como Vanu, que serviu de guia para o Exército, diz que Alfredo ficou ferido por arma de fogo por dois dias, que o carregou baleado no mato e que o levou até o helicóptero para Marabá, sendo levado para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), local conhecido como Casa Azul, um centro clandestino de detenção e tortura. Vanu afirma ainda que, até a noite do mesmo dia, Alfredo estava vivo, recebendo anestesia. O seu relato atesta que, pela manhã, alguns corpos, dentre eles o de Alfredo, foram deixados no mato em uma vala. Esse depoimento, que atesta que Alfredo teria sido levado à Casa Azul, ainda com vida, executado e, posteriormente, seu corpo teria sido levado para um local na mata, conflita com as versões que dão conta de sua morte e sepultamento no próprio sítio onde ocorreu o encontro com os militares. No relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), em 1975, Antônio, que aparece como o nome de Alfredo Francisco de Lima, consta como morto em 13 de outubro de 1973. Em divergência, o Relatório do CIE do Ministério do Exército consta que Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.⁴

Ainda, no processo nº 1.408/96, apresentado junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), consta, em referência ao Relatório do

Ministério da Aeronáutica, que Alfredo era militante do PCdoB e guerrilheiro. No relatório apresentado por quatro procuradores do Ministério Público Federal em 2002, também está registrada sua morte e seu enterro em uma cova rasa na região do Caçador, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatrone. Depoimentos de moradores que presenciaram os ocorridos de sua morte atestam que seus corpos foram enterrados no mesmo local onde morreram e que nessa roça havia sido encontrada, anos depois, uma arcada dentária não identificada.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alfredo teria morrido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins ou em uma localidade conhecida como Fazenda Caçador, ambas na região do município de São Domingos do Araguaia (PA). Entretanto, o relato do mateiro Vanu atesta que Alfredo teria sido levado para o centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul, no município de Marabá (PA). Não é possível atestar com precisão o local da morte e do desaparecimento de Antônio Alfredo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Antônio Alfredo de Lima foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁵.

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel
Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira
Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”
Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
Participação no comando da operação
Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Maciel.	Exército.	Tenente-coronel.	Esteve diretamente envolvido nas mortes e no desaparecimentos dos guerrilheiros André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lucía Maria de Souza.	Sudeste do Pará e Norte do Tocantins.	Arquivo CNV,00092.002057/2014-75. Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008.	Processo nº 14.0008, 2/4/1997.	CEMDP.	Processo dos familiares de Antônio Alfredo de Lima na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE, 1975.	Ministério do Exército.	Relata a morte de “Alfredo Francisco de Lima”, no dia 13/10/1973. O codinome, a data da morte e a semelhança dos nomes leva a crer que seja Antônio Alfredo.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Fundo Tais de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24 de maio de 1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília/DF).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo, e o nome de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Aeronáutica.	Afirma que Antônio Alfredo de Lima é citado como morto na Guerrilha do Araguaia, mas que não há evidências disponíveis sobre essa informação.
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> .		Registra, nas páginas 15 e 16, o confronto no qual Antônio Alfredo de Lima teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.*			Menciona os eventos que resultaram no desaparecimento de Antônio Alfredo de Lima.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro.	Exército.	Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha.
Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.		Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Grabois, confirmando sua participação no evento que resultou na morte de Antônio Alfredo de Lima.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Criméia Alice Schmidt de Almeida.	Testemunho constante no processo de reparação movido pela família de Antônio Alfredo junto à CEMDP. Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008.	Revela a existência da vítima e informações sobre seu envolvimento com a Guerrilha do Araguaia.
Manoel Leal Lima (“Vanu”).	Entrevista ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho. Arquivo CNV: 00092.002425/2014-85.	Descreve a condução de Alfredo, baleado, levado para o DNER de Marabá.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Antônio Alfredo de Lima é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de

desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Alfredo de Lima, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38- 41.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38- 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



DIVINO FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO: Maria Gomes dos Santos e José Ferreira de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/9/1942, Caldas Novas (GO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, próxima a São Domingos do Araguaia (PA) ou Casa Azul, Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido na cidade de Caldas Novas (GO) começou a trabalhar desde cedo. Mudou-se com a família para Goiânia no ano de 1947 quando tinha apenas cinco anos. Já aos oito anos de idade vendia jornais e, pouco depois, passou a trabalhar no comércio. Estudou no Colégio Comércio de Campinas, onde participou de greves e se tornou uma liderança estudantil. Divino foi um destacado integrante da União Goiana dos Estudantes Secundaristas, o que abriu caminho para a intensa militância política até o fim de sua vida. Em 1966, já como membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi escolhido para integrar uma delegação de militantes que esteve na China para a realização de cursos políticos e militares. Após escala no Paquistão, chegou ao país comunista onde fez treinamento militar na cidade de Nanquim e treinamento político em Pequim. Em 1967, quando fez escala em Paris para aguardar o retorno ao Brasil, foi informado de que os serviços de informação do governo possuíam os nomes dos militantes comunistas que voltavam da China. Os nomes teriam sido levantados após a prisão de Tarzan de Castro, segundo consta em documento produzido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Após retornar ao Brasil e já vivendo de forma clandestina, recebeu orientações do partido para instalar-se no interior de Goiás e, posteriormente, na região do Araguaia.

Lá passou a viver como comerciante, atendendo pelo nome de Nunes. Também trabalhou no campo na região de Brejo Grande do Araguaia (PA), área de atuação do Destacamento A das forças guerrilheiras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 29/04/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs Brasil, dentre elas está Divino. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de São Paulo e Campinas (SP), respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ³

Segundo o *Relatório Arroyo*, a morte de Divino teria ocorrido em 13 de outubro de 1973 na companhia de outros guerrilheiros. Neste dia, Antônio Alfredo de Lima e André Grabois (Zé Carlos) foram apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9h. Após o abate, próximo às 12h, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão (João Gualberto Calatrone) e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O Diário de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Divino Ferreira de Souza, narrando o mesmo episódio. No dia 13 de outubro de 1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizes, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê Ditadura*, os camponeses Manoel Leal Lima (Vanu) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que Divino sobreviveu aos primeiros tiroteios e, detido com vida, recebeu injeções anestésicas para suportar os interrogatórios militares. Segundo estes depoimentos, disponíveis no *Dossiê Ditadura*, Divino teria sido executado sumariamente na Casa Azul, em Marabá. Vanu, ex-guia do Exército, depôs afirmando que acompanhava um grupo formado pelo major Adurbo [Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel], pelo sargento Silva,

um cabo e cinco soldados em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Nunes teria sido baleado e morrido em Marabá, no dia seguinte. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos em cima de uma égua e conduzido-os da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix, onde foram enterrados. Vanu lhe teria relatado também que Nunes teria sido ferido no confronto e levado em direção à Bom Jesus, onde havia uma clareira para pouso de helicóptero.

O coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel afirmou, em entrevista ao jornalista Luiz Maklouf mencionada no livro *Dossiê ditadura*, que Divino sobreviveu ao tiroteio e recebeu injeções de morfina ao longo da noite:

Os únicos que se salvaram foram o João Araguaia, que fugiu, e o Nunes, que ficou muito ferido. Eles ficaram lá a noite inteira. Eu via lá os caras, mas eu não sou médico, nem enfermeiro, não estava nem aí pra esse troço. Mas os caras da minha equipe iam lá, davam morfina, injeção, os primeiros socorros a gente levava [...] Passaram a noite dando morfina pros caras. Acabaram com o estoque. Mas três morreram. No dia seguinte estava todo mundo esticado lá. Nós botamos em cima de muares, arranjados pelos dois guias, e levamos. [...] Esses corpos eu entreguei pro PIC, o PIC identificou e daí a três ou quatro dias chegou a informação. Era o grupo mais importante de toda a guerrilha.

Em depoimento prestado na Câmara dos Deputados, em 26 de junho de 2005, Lício Augusto Ribeiro Maciel confirmou ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio:

Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: “Solte a arma!”. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele⁴.

O relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993 afirma que Divino morreu em 14/12/1973, dois meses após o confronto que resultou na sua prisão⁵. Esta datação pode ser resultado tanto de uma imprecisão relativa ao mês da morte de Divino quanto um indício de que ele teria ficado sob custódia do Exército por esse tempo, sendo executado sumariamente depois disso. A maioria dos relatos converge para a primeira hipótese, na qual Divino teria sido executado sumariamente no dia seguinte à sua prisão, portanto, no mês de outubro. Neste sentido, no Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, consta que ele teria morrido em 14 de outubro de 1973.⁶

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que Divino ficou sob custódia dos militares, comandados por Lício Augusto Ribeiro Maciel, sendo “eliminado” posteriormente.⁷

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Divino Ferreira de Souza teria sido ferido na localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, próxima ao município de São Domingos do Araguaia (PA), e transportado até uma clareira para pouso de helicóptero localizada na direção de Bom Jesus, segundo declaração de Antônio Félix da Silva ao Ministério Público Federal presente no *Dossiê Ditadura*. Entretanto, o relato do mateiro Vanu atesta que Divino teria sido levado para o centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul, no

município de Marabá (PA). Não é possível atestar com precisão o local da morte ou do desaparecimento de Divino.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Divino Ferreira de Souza teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 07 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”: os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁸

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antônio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Major.	Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Divino. Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois, no mesmo episódio que resultou na morte de Divino Ferreira de Souza.	Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA).	1. Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. 2. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. 3. Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> .		Registra o confronto em que Divino teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-3)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.*			Relata a morte de Divino.
Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Divino morreu no dia 14/12/1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações no 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0029_0012.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Documentos pessoais e biográficos de Divino.
Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005.	Câmara dos Deputados.	Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois no mesmo episódio que resultou na morte de Divino Ferreira de Souza.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Divino morreu em 14 de outubro de 1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Indica a presença de Lício Augusto Ribeiro Maciel na região da guerrilha.
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.	Denúncia do Ministério Público de Marabá, em 23/02/2012.	Ministério Público Federal.	Indica que Lício Augusto Ribeiro Maciel teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Divino Ferreira de Souza.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014: 00092.000480/2014-31.	Afirma ter feito informe sobre os eventos que resultaram na morte de Divino.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

Divino Ferreira de Souza é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana, no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Divino Ferreira de Souza, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 221; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0012).

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portall/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 55-58; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 221; BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 472; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. pp. 200-201; NUP 00092_000830_2012_05 – Relatórios do

Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça, Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993; Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85; GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

4 – Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005 na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça, Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 7.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

7 – Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014: 00092.000480/2014-31.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973 não estão disponíveis para consulta pública.



JOÃO GUALBERTO CALATRONE

FILIAÇÃO: Osória de Lima Calatrone e Clotildio Bueno Calatrone

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 7/1/1951, Nova Venécia (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 13/10/1973

e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São

Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador

ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Espírito Santo, em 1951, João Gualberto Calatrone se envolveu com a política ainda em seu tempo de secundarista. Foi uma das lideranças do movimento estudantil de seu estado, tornando-se, rapidamente, um importante quadro do PCdoB na região. Pouco depois de se formar como técnico de contabilidade, João mudou-se para a região do Araguaia. Em 1970, chegou à zona do Brejo Grande do Araguaia, onde se assentou na localidade conhecida como Chega com Jeito. Tido como uma pessoa de personalidade discreta, João, que ficou conhecido na região como Zebão, se adaptou logo à vida na mata, tornando-se um reputado tropeiro e mateiro. Até o evento que resultou em sua morte, no ano de 1973, integrou o destacamento A das forças guerrilheiras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21/6/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pes-

soas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas está João. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, a morte de Zebão (João Gualberto Calatrone) teria ocorrido em 13 de outubro de 1973, na companhia de outros guerrilheiros. Neste dia, Antônio Alfredo de Lima e André Grabois (Zé Carlos) haviam ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9 horas da manhã. Após o abate, próximo às 12 horas, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência a essas circunstâncias ao narrar a morte de Zebão. No dia 13 de outubro de

1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizos, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

O relatório da CEMDP menciona o que o Ministério Público Federal concluiu no seu relatório de 2002 sobre o episódio: “ANDRÉ GRABOIS, morto em confronto na Fazenda do Geraldo Martins (Município de São Domingos do Araguaia), foi enterrado em uma cova rasa na região do Caçador, próximo à casa do pai de Antônio Félix da Silva’, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatroni e Antonio Alfredo Campos”.

À Câmara dos Deputados, Lício Augusto Maciel confirmou, em 26 de junho de 2005, ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio: “Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: ‘Solte a arma!’. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele”.⁴ No livro de Luiz Maklouf, Lício diz ter enterrado os corpos destes guerrilheiros mortos no sítio da Oneide, mulher de Alfredo.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, afirma que não participou do evento que resultou na morte de João Gualberto Calatrone, mas que teria feito um informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 1973: “Só fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso”.⁵ Neste sentido, o Relatório do CIE,

Ministério do Exército, registra sua morte em 13/10/1973. Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.⁶

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, os camponeses Manoel Leal de Lima (Vanu) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que João Gualberto foi morto ao se deparar com os militares. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado pelo Major Adurbo [Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel], o sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos – Zé Carlos, Zebão e Alfredo – em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Antônio acrescenta que voltou ao local 30 dias depois e encontrou a terra remexida e, três meses depois, já não havia vestígios dos ossos no local. Quanto ao paradeiro dos corpos dos guerrilheiros, no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, o tenente da reserva José Vargas Jiménez alegou tê-los visto expostos ao sol, dias depois do combate liderado por Lício.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Antônio Felix ao Ministério Público Federal, presente no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos po-*

líticos no Brasil (1964-1985), João Gualberto Calatrone teria sido atingido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, no município de São Domingos do Araguaia (PA). E seu corpo transportado por quatro quilômetros à casa do pai de Antônio Felix, na região de Caçador. Entretanto, o livro também traz relato do Coronel Lício Augusto Maciel a Luiz Maklouf, conforme o qual o guerrilheiro estaria enterrado na localidade conhecida como Sítio da Oneide.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

João Gualberto Calatrone foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”,

os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁷

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general

de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: ge-

neral de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de

Infantaria: general de Brigada Antonio

Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-

coronel Sebastião Rodrigues de Moura,

“Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão

Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista:

general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Major.	Participou na ação que resultou na morte e no desaparecimento de João Gualberto Calatrone.	Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo da CNV, 00092.003188/2014-70.			Registra o confronto em que João teria morrido.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.*			Relata a morte de João.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0003.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre João.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005.	Câmara dos Deputados.	Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois, no mesmo episódio que resultou na morte de João Gualberto Calatrone.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que João teria morrido em 13/10/1973.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Indica a presença de Lício Augusto Ribeiro Maciel na região da guerrilha.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma ter feito um informe sobre os eventos que resultaram na morte de João.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

João Gualberto Calatrone é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de João Gualberto Calatrone, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973; BRASIL. Secretaria Especial dos

Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 220-221; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0046_0003); Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 472-475.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op; cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., P. 220-221; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 472-475; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 145, p. 149, pp. 200-201; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0003; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

4 – Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.

5 – Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza em 20/3/2014.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

*O Diário de Maurício Graboís foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Graboís, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: Herotildes Mattos de Almeida e Euclides Ferreira de Almeida

DATA DE NASCIMENTO: 25/11/45

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: físico, professor universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Operário Comunista (POC); Organização de Combate Marxista-Leninista – Política Operária (OCML-PO)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13 ou 14/9/1973, no Chile

BIOGRAFIA

Luiz Carlos de Almeida formou-se em Física pela Universidade de São Paulo e era professor de Física Experimental na mesma universidade. Militou no Partido Operário Comunista (POC).

Fez parte do grupo que, em 1970, desligou-se do POC para reconstruir a Polop sob a nova denominação “Organização de Combate Marxista-Leninista – Política Operária” (OCMPLO-PO, conhecido pela sigla abreviada PO). Fazia trabalho político na região do ABC. Usava, na época, os codinomes Tavares, Álvaro e Moraes. Em 1971, foi indiciado no Inquérito instaurado pelo DEOPS/SP sobre a OCMPLO-PO e, tendo sido decretada sua prisão preventiva, exilou-se no Chile em meados de 1972.

Lá, a partir de abril de 1973, passou a trabalhar como professor de Física da Faculdade de Engenharia da Universidade Técnica de Santiago, em jornada integral. Alugou um apartamento no bairro Las Barrancas, que dividia com outro brasileiro do PO. Entre os companheiros com que conviveu no Chile, era conhecido pelo codinome Sérgio. Mantinham relações com militantes do Partido Socialista, do MAPU e do MIR, e formaram um grupo de discussão política que denominaram Grupo de Apoio à Política Operária (GAPO).

Poucos dias após o golpe de estado que depôs o presidente Allende, em setembro

de 1973, foi preso por militares chilenos em sua casa e, depois de ser levado a uma delegacia e em seguida ao Estádio Nacional, foi fuzilado à beira do rio Mapocho, na mesma noite. Documentos dos órgãos de segurança brasileiros registram que, em fevereiro do ano seguinte, teria sido julgado e absolvido na ação penal movida perante a 2ª Auditoria Militar de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: em 1993, a Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación, que funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Luiz Carlos de Almeida como vítima de violação de direitos humanos. Seu nome consta da relação dos desaparecidos homenageados no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu desaparecimento continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na Justiça criminal daquele país.

No Brasil: as investigações levadas a efeito pela Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, em 1993, levaram à denúncia do caso perante a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação no

Chile. A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos procurou, na época, a família de Luiz Carlos de Almeida, que preferiu não fazer nenhuma demanda a respeito da sua morte. O nome de Luiz Carlos de Almeida consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado por essa Comissão.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na tarde do dia 13 ou 14 de setembro de 1973 – poucos dias após o golpe de estado que derrubou o presidente Allende – encontravam-se no apartamento de Luiz Carlos três casais: Luiz Carlos e sua companheira Linovita Nogueira Magalhães, que chegara do Brasil na véspera do golpe; João Antonio Arnoud Herédia e Maria Lucia Wendel de Cerqueira Leite, que para lá se dirigiram depois do golpe por entender que o local era mais seguro que a própria residência, perto do Palácio La Moneda; Carmen Fischer, que residia no Chile desde março daquele ano, e seu marido Luiz Carlos de Almeida Vieira que chegara alguns dias antes para encontrá-la. Por volta das 18h, quando João Herédia havia saído um instante, militares chilenos – não se sabe de que Força – invadiram o apartamento e ordenaram aos presentes que ficassem com as mãos contra a parede enquanto revistaram o apartamento, levando consigo livros, jornais e documentos políticos, envoltos em lençóis arrancados das camas. Luiz Carlos de Almeida e Luiz Carlos de Almeida Vieira foram levados para a delegacia do bairro, onde foram somente identificados e aguardaram em uma cela por algumas horas, até serem levados para o Estádio Nacional, transformado naqueles dias em centro de detenção. O relato que se segue é do próprio Luiz Carlos Vieira:

O estádio parecia estar iluminado para uma noite de futebol. Ainda não sabíamos que o haviam transformado em uma enorme sala de tortura, humilha-

ção e morte. Passamos por uma fileira de soldados. Logo seguimos por um longo corredor cujas paredes eram formadas por corpos humanos, os braços estendidos para o ar, os rostos voltados para as paredes de pedra do corredor do estádio. Chegamos ao que parecia ter sido um dos vestiários, agora transformado em sala de tortura. Um militante uruguaio acabava de ser castigado. Um oficial veio recolher nossos documentos de identificação. A sessão de tortura iniciou-se. O interrogatório girava em torno de um suposto esconderijo de armas, o qual era completamente desconhecido para nós. Diante da resposta negativa, o oficial decidiu que, juntamente com o militante uruguaio, devíamos deixar o estádio. Todas essas viagens foram feitas em uma camioneta, onde íamos acompanhados de dois ou três soldados armados, sempre seguidos de perto por um caminhão com mais soldados. A última viagem levou-nos às margens do rio Mapocho. Os soldados mostravam-se nervosos e agiam com violência. Já não havia dúvida sobre qual seria o nosso destino. Luiz Carlos tentou argumentar com os soldados, mostrando-lhes o absurdo e o inumano de tal situação. Mas naquele momento já não regia nenhuma lei, nem a dos homens nem a de Deus. O uruguaio encaminhou-se para a beira do rio e jogou-se nas águas, sendo imediatamente metralhado por um soldado. O oficial mandou Luiz Carlos fazer o mesmo. Um soldado seguiu-o e disparou demoradamente. Depois foi a minha vez. Das três balas que me atingiram, uma pegou de raspão na cabeça, fazendo-me perder os sentidos por algum momento. Quando recuperei a consciência, senti-me levado pela leve correnteza do rio, ouvi as vozes dos soldados, vi as luzes dos caminhões refletirem-se nas águas do rio, iluminando os corpos inertes de meus companheiros. Era o único sobrevivente.

Luiz Carlos Vieira, ferido, foi resgatado por religiosos e acolhido na Embaixada da Suécia, de onde partiu para aquele país, no qual fixou residência.

O corpo de Luiz Carlos de Almeida teria sido visto por vizinhos, às margens do Mapocho, no dia seguinte ao fuzilamento. Não há registro de sua prisão, que não foi oficializada, nem de seu óbito. Não se sabe que destino tiveram seus restos mortais.

Em 1993, o deputado Nilmário Miranda, que presidia a Comissão Externa sobre Desaparecidos da Câmara Federal, denunciou o desaparecimento de Luiz Carlos à Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação (CNRR), que deu seguimento, no Chile, aos trabalhos da Comissão de Verdade e Reconciliação (Comissão Rettig). A Comissão Externa esforçou-se por reunir informações e obter depoimentos de testemunhas do sequestro de Luiz Carlos para subsidiar a apreciação do caso pela CNRR, que em 10 de dezembro de 1993 reconheceu oficialmente sua condição de detido-desaparecido, nos seguintes termos: “Considerando os antecedentes reunidos e a investigação realizada por esta Corporação, o Conselho Superior chegou à convicção de que Luiz Carlos de Almeida foi detido e desaparecido por agentes do Estado enquanto era mantido privado de liberdade. Por tal razão, declarou-o vítima de violação de direitos humanos”.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

A. DOSSIÊS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dossiê sobre Luiz Carlos de Almeida – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Diversos.	Diversos.	Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo “Programa Continuación Ley nº 19.123” do Ministério do Interior do Chile.
Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de Santiago (Chile), Rol 368-2012. Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Diversos.	Diversos.	Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo sequestro e homicídio qualificados de Luiz Carlos de Almeida.
Documentos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Diversos.	Diversos.	Registro dos trabalhos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, que subsidiaram a consideração do caso pela Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile.

Em dezembro de 2012 foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago, pelo Ministério do Interior do Chile (Programa Continuación de la Ley nº19.123), o processo criminal Rol nº 368-2012, distribuído ao 34º Juzgado del Crimen, para investigar e apurar responsabilidades no sequestro e homicídio qualificados de Luiz Carlos de Almeida.

A CNV teve acesso aos autos judiciais, colaborou com os dados de que dispunha e transmitiu cópia dos autos ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento e o assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo no Chile.

A Comissão Estadual da Verdade do estado de São Paulo realizou no dia 29 de agosto de 2013 audiência pública sobre o caso de Luiz Carlos Almeida, mas nada de novo logrou apurar.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago, Chile.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

A investigação sobre a autoria do sequestro e homicídio de Luiz Carlos Almeida prossegue no âmbito do processo criminal em curso no Chile.

B. DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Autos de qualificação, 1/12/1971.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social/São Paulo.	Auto de qualificação indireta de Luiz Carlos de Almeida.
Arquivo Nacional, SNI: 0527660-1972.	Relatório de Inquérito, de 6/12/1971.	DEOPS/SP.	Informações do inquérito instaurado sobre a OCML-PO; Luiz Carlos de Almeida consta como foragido; é solicitada sua prisão preventiva.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Informação de 11/1/1972.	DEOPS/SP.	Luiz Carlos de Almeida consta como foragido, com mandado de prisão preventiva expedido e indiciado em Inquérito Policial por subversão.
Arquivo Nacional, SNI: 0527660-1972.	Documento de Informações n°. 531/16/ABS/SNI/72, de 27/12/1972.	SNI. Agência de Brasília.	Encaminha relatórios sobre atividades da OCML-PO.
Arquivo Nacional, SNI: 0641844-1973.	Informação n° 692, de 17/012/1973.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).	Luiz Carlos de Almeida consta de lista de brasileiros vinculados à Associação Chileno-Brasileira de Solidariedade, no Chile, em 1973.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Depoimento Carmen Fischer, 27/5/1993.	Depoimento escrito encaminhado à Comissão Externa da Câmara dos Deputados.	Depoimento de Carmem Fischer sobre as circunstâncias do sequestro de Luiz Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Depoimento Cláudio Scliar, 17/6/1993.	Comissão Externa sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados.	Depoimento de Cláudio Scliar, que dividia apartamento em Santiago com Luiz Carlos de Almeida, sobre a vida de Luiz Carlos no Chile e as circunstâncias de seu sequestro.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Depoimento João Arnoud Herédia, 12/8/1993.	Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS.	Depoimento de João Arnoud Herédia sobre as circunstâncias do sequestro de Luiz Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Depoimento Luiz Carlos de Almeida Vieira, 5/9/1993.	Depoimento escrito encaminhado à Comissão Externa da Câmara dos Deputados.	Depoimento em que Luiz Carlos de Almeida Vieira narra o fuzilamento de Luiz Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Ofício CNRR C/1452/94, de 13/1/1994.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Comunica ao Cônsul-Geral do Brasil no Chile que Luiz Carlos Almeida foi qualificado como vítima de violação de direitos humanos, e solicita localização de seus familiares que passam a fazer jus a uma pensão mensal.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Petição de 27/12/2012.	Ministério do Interior do Chile – Programa Continuación Ley n° 19.123.	Petição inicial da ação criminal contra os responsáveis, em qualidade de autores, cúmplices ou encobridores, dos crimes de sequestro qualificado, maus tratos e homicídio qualificado de Luiz Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Ofício n° 528, 12/9/2013.	Universidade de Santiago do Chile (ex-Universidade Técnica de Santiago).	Informa que Luiz Carlos de Almeida ocupou o cargo de professor na Faculdade de Engenharia daquela Universidade, entre abril e outubro de 1973.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41.	Declaração de Ramón del Carmen Aguilera Robledo, 3/1/2014.	Brigada Investigadora de Delitos contra los Derechos Humanos, Policía de Investigaciones de Chile.	O presbítero Ramón del Carmen Aguilera Robledo relata ter prestado socorro, em setembro de 1973, a um brasileiro sobrevivente de fuzilamento (Luiz Carlos Vieira).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile declarou expressamente haver convicção de que Luiz Carlos de Almeida foi detido por agentes do Estado chileno que o fizeram desaparecer enquanto era mantido privado de liberdade. Até hoje, não foi possível identificar os autores de seu sequestro e morte, e as investigações prosseguem naquele país. Seu corpo nunca foi localizado.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile, para o esclarecimento das circunstâncias do desaparecimento de Luiz Carlos de Almeida, a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



WÂNIO JOSÉ DE MATTOS

FILIAÇÃO: Luíza Santos Mattos e José Antônio de Mattos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/4/1926, em Piratuba (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado, capitão da Força Pública do Estado de São Paulo (atual Polícia Militar), fotógrafo, jornalista e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/10/1973, Santiago, Chile

BIOGRAFIA

Wânio José de Mattos era capitão da Força Pública do Estado de São Paulo (atual Polícia Militar) e formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Exerceu também a profissão de jornalista e de fotógrafo. Em Piratuba (SC), em 1954, casou-se com Maria José Fischer de Mattos, com quem teve um filho, José Paulo Fischer de Mattos, nascido em 1960, em São Paulo. Mais tarde, já separado de Maria José, Wânio passou a viver com Maria das Dores Romaniolo, com quem teve uma filha, Roberta Romaniolo de Mattos.

Wânio juntou-se à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) em 1969; foi preso em 24 de abril de 1970 pelos agentes da Operação Bandeirante (Oban), reorganizada como DOI-CODI/SP em setembro daquele ano. Integrou o grupo dos 70 presos políticos banidos do país em troca da liberdade do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, indo para o Chile em janeiro de 1971. Maria das Dores Romaniolo e a filha, ainda bebê, foram encontrar-se com ele em Santiago, onde a família passou a residir, e Wânio trabalhou como professor universitário.

Quando ocorreu o golpe de Estado que derrubou o presidente Salvador Allende, em 11 de setembro de 1973, Wânio foi preso, com a companheira e a filha, e levado para o Estádio Nacional, transformado em campo

de concentração, onde, doente, morreu por falta de atendimento médico, no dia 16 de outubro daquele ano.

Pelo Decreto nº 82.960, de 29 de dezembro de 1978, foi revogado o banimento de Wânio, cinco anos após sua morte.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: em fevereiro de 1991, foi divulgado o resultado dos trabalhos de investigação sobre as mortes e desaparecimentos políticos no Chile levados a efeito pela Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação instituída pelo então presidente Patricio Aylwin. O relatório ficou conhecido como Informe Rettig, do nome do presidente da Comissão, senador Raul Rettig. O Informe Rettig reconhece a responsabilidade do Estado chileno na morte de Wânio. Em consequência, sua companheira e sua filha receberam uma pensão como forma de reparação financeira. O caso de Wânio está registrado no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu homicídio continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na Justiça criminal daquele país.

No Brasil: o caso de Wânio José de Mattos foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei nº 9.140/95, e consta do relatório

Direito à memória e à verdade, publicado pela Comissão. O processo na CEMDP foi indeferido em virtude de a morte ter ocorrido fora do território nacional e não ter ficado comprovada a responsabilidade do Estado brasileiro. O pedido de Anistia Política *post mortem* de Wânio de Mattos apresentado à Comissão de Anistia pela primeira esposa Maria José Fisher de Mattos foi deferido em outubro de 2014. Seu nome também consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foi dado seu nome a uma rua no bairro Paciência, no Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Wânio foi um dos mais de cem brasileiros que ficaram detidos no Estádio Nacional de Santiago – transformado, nas semanas seguintes ao golpe de Estado, no mais notório centro de detenção da capital chilena que, segundo a Cruz Vermelha Internacional, chegou a abrigar cerca 7 mil prisioneiros no fim de setembro e foi palco de torturas e execuções. Sua filha Roberta Romaniolo relatou, em entrevista ao jornal *A Notícia*, de Joinville (SC), em 2003, que toda a família foi presa junta e depois separada – a filha chegou a ser arbitrariamente separada da mãe, até ser levada de volta à cela e depois entregue a uma vizinha. Mãe e filha foram posteriormente transferidas, com a ajuda dos organismos internacionais, a um refúgio sob bandeira suíça e de lá partiram para o exílio na França. Wânio não teve a mesma sorte.

O Estado brasileiro não ofereceu qualquer assistência a seus nacionais levados ao Estádio Nacional ou outros centros de detenção. Ao contrário: a pesquisa documental realizada pela CNV comprovou que em vários casos a atuação do Ministério das Relações Exteriores impediu ou dificultou soluções que teriam permitido uma libertação mais rápida daqueles brasileiros.¹ Mais do que isso: do-

cumentos e depoimentos de diversas fontes, brasileiras e chilenas, corroboram que uma equipe de agentes brasileiros esteve no Estádio Nacional para interrogar os detidos brasileiros e ensinar técnicas de tortura aos militares chilenos.² No processo judicial (pelo homicídio de Wânio) em curso no Chile, consta depoimento do major Sérgio Manuel Fernández Carranza, à época capitão, encarregado da Seção de Estrangeiros do campo de detenção do Estádio Nacional, que afirma textualmente que:

[...] “os detidos do Brasil, Argentina e Uruguai eram interrogados por interrogadores enviados pelas ditaduras de seus países” e que certa vez foi-lhe transmitido “convite do corpo de interrogadores brasileiros para presenciar um interrogatório”, o que ele teria recusado, e ainda que levaram-no para ‘conhecer as instalações dos interrogadores estrangeiros [...], as quais estavam equipadas com “*parrilla* [cama metálica para aplicação de descargas elétricas] e elementos para pendurar as pessoas e torturar”.

Os agentes brasileiros teriam chegado ao Estádio por volta do dia 16 de outubro. Infere-se, dessa informação e dos depoimentos dos presos que com ele conviveram em seus últimos momentos, que Wânio não chegou a ser submetido a sessões de tortura por esses agentes. Simplesmente, as autoridades do Estádio Nacional deixaram-no morrer, privando-o dos cuidados médicos que se impunham em sua situação.

O médico brasileiro Otto Brockes, que estava preso com Wânio no Estádio Nacional, prestou depoimentos à CNV e à Subcomissão de Memória, Justiça e Verdade do Senado Federal em que relatou o que aconteceu:

(Wânio) evoluiu numa situação difícil. Nós passamos muito tempo sem comer. Pedia casca de laranja e tudo que pudesse comer para fazer volume, porque o intestino não funcionava. O

Wânio começou com constipação intestinal. [...] Aquilo foi evoluindo. De repente, o Wânio começou a sentir sintomas de dor. Examinei e fiz um diagnóstico de abdômen agudo, que tinha que ser operado e examinado por outros meios.

Otto escreveu um relatório e tentou entregá-lo aos médicos do Estádio, mas ele e Wânio foram mandados de volta à cela. Continuou insistindo, inclusive com a ajuda do reitor da faculdade de medicina, que também se encontrava preso, até que conseguiram levar novamente Wânio ao serviço médico:

[...] mas, com isso, já haviam se passado quatro dias. Era uma cirurgia de urgência, e passaram mais aqueles dias. Aí, eles resolveram atender. Parece que isso foi numa segunda-feira – não tenho certeza da data. Na quarta ou quinta-feira, chegou a notícia de que eles foram operar, mas estava tudo gangrenado, e o Wânio morreu. Foi um crime praticado por médicos, por militares. [...] Ele foi vítima da falta de assistência. Um crime hediondo, uma coisa sem explicação.

Na mesma audiência do Senado, também Vitório Sorotiuk, Ubiramar Peixoto de Oliveira e Dirceu Luiz Messias, que estiveram com Wânio naquela etapa, testemunharam sobre o sofrimento por que passou.

A CNV teve acesso aos autos judiciais do processo criminal atualmente em curso no Chile para investigação do homicídio de Wânio de Mattos. Os documentos e depoimentos nele contidos corroboram o relato de Otto Brockes e seus companheiros.

No relatório da visita realizada ao Estádio Nacional em 13 de outubro de 1973 pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICR), consta que Wânio apresentava sintomas de obstrução intestinal crescente com constipação e vômitos, tendo que esperar dez dias para ser admitido na enfermaria, apesar

dos reiterados pedidos de seus companheiros. O delegado-médico da Cruz Vermelha aconselhou sua transferência imediata ao Hospital Militar, o que foi primeiro negado pelo médico de plantão, e depois determinado pelo comandante do campo, Coronel Espinoza. Wânio, no entanto, não chegou a ser transferido. Relatório de visita posterior do CICR ao Estádio registra que faleceu três dias depois, ao ser operado no hospital de campanha do próprio estádio.

O Relatório da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação do Chile (Informe Rettig) registra, a respeito do caso:

No dia 16 de outubro de 1973, morre José Wannio de Mattos Santos [sic], brasileiro, 47 anos. Fontes altamente confiáveis declararam a esta Comissão que já estava detido e doente em 13 de outubro de 1973, no Estádio Nacional. [...] Solicitado ao delegado médico no Estádio Nacional seu traslado ao Hospital Militar, este foi negado. Como consequência disso, falece no dia 16 de outubro de 1973, no Hospital de Campanha do Estádio Nacional, em razão de uma ‘peritonite aguda’. É convicção desta Comissão que José Wanio de Mattos faleceu por se haver negado o auxílio médico oportuno e eficaz requerido, por parte de agentes do Estado, constituindo uma grave violação a seu direito à integridade física e à sua vida.

Segundo a certidão de óbito, Wânio morreu à 1h15 do dia 16 de outubro, sendo a causa da morte peritonite aguda. O laudo de autópsia é assinado pelo doutor Alfredo Vargas Baeza, diretor do Instituto Médico-Legal de Santiago, o mesmo que atestou a morte de dezenas de pessoas após o golpe de Estado, inclusive a do brasileiro Nelson de Souza Kohl.

Entre os documentos coligidos no Chile, encontra-se uma Resolução do diretor da 5ª Zona de Saúde de Santiago, datada de 28 de novembro de 1973, concedendo

autorização ao senhor Samuel Nalegash, secretário-geral do Comitê Nacional de Ajuda aos Refugiados, para cremação do corpo de Wânio de Mattos e retirada e traslado internacional de suas cinzas. Consta ainda procuração passada por senhor Nalegash à assistente social Eliana Arias, para esses fins. Segundo esses documentos, no dia 30 daquele mês Eliana Arias teria comparecido ao Cemitério Geral, quitado os valores de sepultura, exumação e cremação de Wânio de Mattos e retirado suas cinzas, para remetê-las ao endereço da mãe de Wânio no Brasil. Não há informações adicionais sobre o que foi feito com as cinzas, possivelmente entregues à mãe de Wânio. Eliana Arias foi procurada para depor no processo judicial, mas já faleceu.

Foi ouvido, no processo judicial, o médico que teria praticado a intervenção cirúrgica em Wânio, Miguel Tapia de la Puente, cirurgião militar, à época major. Em seu depoimento, revelou que Wânio já havia morrido antes de iniciar-se a operação. Ainda assim, Tapia de la Fuente abriu seu abdome para verificar a etiologia da obstrução que causara a morte, concluindo que ela teria tido origem em um câncer do intestino. Seu superior, médico residente chefe do Hospital Militar, Patrício Silva Garín, afirmou por sua vez que o Hospital de Campanha do Estádio Nacional estava preparado apenas para cirurgias de menor gravidade e que um diagnóstico de peritonite aguda requereria internação imediata em hospital com instalações completas de cirurgia, e indicou como grave falta ética a abertura do abdome de paciente que já se encontrava morto. Os depoimentos médicos colhidos no processo deixam claro que a omissão de assistência em tempo hábil acarretou a morte de Wânio de Mattos.

A Embaixada do Brasil recebeu da chancelaria chilena, no dia 24 de outubro de 1973, comunicação formal de que “o cidadão brasileiro Wânio Jose Matus Santos (sic) fale-

ceu no dia 16 do mês em curso, no Hospital de Campanha do Campo de Detidos do ‘Estádio Militar’, enquanto era submetido a intervenção cirúrgica”. A nota verbal RIAS nº 16.292 veio acompanhada da certidão de óbito de Wânio, e a Embaixada dela acusou formalmente recebimento pela nota verbal nº 218 de 31 de outubro. No mesmo dia, o Conselheiro Claudio Luiz dos Santos Rocha, encarregado da Embaixada na ausência do embaixador Câmara Canto, transmite por telegrama a informação à Divisão de Segurança e Informação (DSI/MRE) em Brasília, e envia o original da certidão de óbito pela mala diplomática. No dia 17 de novembro, o cônsul-geral Adjunto, encarregado do Consulado-Geral do Brasil em Santiago, Luiz Loureiro Dias Costa, comunica por telegrama secreto à DSI que foi procurado pela senhorita Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que lhe solicitou, após apresentar-lhe certidão de óbito, carteira de identidade e documento de viagem para estrangeiros de que era titular Wânio de Mattos, assinar petição para a cremação do corpo, ao que lhe respondeu que deveria consultar a Secretaria de Estado em Brasília, uma vez que a cremação deveria ser autorizada por pessoa da família. Por ofício secreto da mesma data, remete a Brasília cópias xerox dos documentos que lhe foram apresentados. Na cópia desse expediente, localizada no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores, constam várias anotações manuscritas: na primeira, o chefe da Seção de Informações da DSI registra que “o assunto foi registrado na DSI para as providências de informação de sua competência” e encaminha o expediente ao Departamento Consular e Jurídico para os fins solicitados pelo Consulado. Outra anotação, datada de 20 de março de 1974, registra que foi pedida 2ª via da certidão de óbito para encaminhamento ao Ministério da Justiça; outra ainda, de 12 de novembro de 1974, indica que “a DSI informa não conhecer o endereço dos familiares” e que foi notificado o Consulado em Santiago.

A informação sobre a morte de Wânio circulou também por outros meios: em 31 de dezembro de 1973, o Centro de Informações do Exterior (Ciex/MRE) encaminha ao SNI, CIE, Cenimar, CISA e às 2^{as} seções dos Estados Maiores das três Forças fotocópias da nota da chancelaria chilena e da certidão de óbito. Por sua vez, a DSI/MRE remete ao SNI e aos Centros de Informação das três Forças e do Departamento de Polícia Federal, em 8 de janeiro de 1974, as cópias do atestado e documentos de Wânio recebidas do Consulado em Santiago, e no dia 5 de fevereiro volta a comunicar a todos os órgãos de informação as notícias e documentos relativos ao assunto recebidas tanto da Embaixada quanto do Consulado, inclusive quanto à gestão do Comitê de Ajuda aos Refugiados. A notícia da morte de Wânio consta também em documento do Centro de Informações da Aeronáutica datado de 23 de novembro de 1973, que informa ao II Exército e ao Deops/SP que, segundo dados obtidos de fontes diversas (são mencionados, como referência, todos os órgãos de inteligência citados anteriormente), “teriam sido mortos no Chile, durante a Revolução de 11 de setembro de 1973, ocorrida naquele país”, uma relação de brasileiros, entre os quais Wânio de Mattos.

O governo brasileiro – Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, Forças Armadas e órgãos de inteligência – tinha, portanto, pleno conhecimento do que ocorrera a Wânio de Mattos. Ainda assim, os relatórios militares sobre os desaparecidos políticos encaminhados ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, indicam apenas, no caso da Marinha, que Wânio foi banido do país, enquanto o relatório da Aeronáutica registra que “teria sido morto no Estádio Nacional de Santiago, segundo a imprensa”, e o do Exército que “de acordo com o Jornal do Brasil em sua edição de 6 mar 71 (sic), teria sido morto no Chile”. Não há, por outro lado, registro de nenhuma comunicação ofi-

cial à família de Wânio, antes da inclusão do caso no Relatório Rettig, no Chile, em 1991.

Em junho de 2011, foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago, por iniciativa do Ministério Público chileno, ao qual se associaram posteriormente a “Agrupación de Familiares de Ejecutados Políticos” e o Ministério do Interior (Programa Continuación de la Ley n° 19.123), o processo criminal Rol n° 179-2011, distribuído ao 34° Juzgado del Crimen, para investigar e apurar responsabilidades no homicídio de Wânio José de Mattos.

A CNV examinou os autos judiciais e atuou como facilitadora para que sejam tomados os depoimentos dos brasileiros que estiveram com Wânio no Estádio. No dia 4 de novembro de 2014, Vitório Sorotiuk, um dos últimos brasileiros que viu Wânio com vida, prestou testemunho no processo, em Santiago. Relatou as condições de detenção, os esforços para obterem atendimento médico para Wânio, como ele foi levado uma vez para atendimento e devolvido para a cela e como, juntamente com outras três pessoas, cada um segurando em uma ponta de um cobertor, conduziram-no torcendo-se em dores até umas das tendas do exército chileno instaladas no entorno no Estádio, e nunca mais o viram.

Vitório Sorotiuk prestou também depoimento, no dia 7 de novembro de 2014, em outro processo no mesmo 34° Juzgado del Crimen (Rol 368-2012), em que se investiga a presença de policiais ou militares brasileiros nos interrogatórios de prisioneiros brasileiros no Estádio Nacional do Chile em outubro de 1973.

A CNV também transmitiu cópia dos autos do processo judicial sobre Wânio ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento, a interlocução e o assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo no Chile.

LOCAL DE MORTE

Estádio Nacional, Santiago do Chile.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Legislação Informatizada – Decreto nº 68.050, de 13/1/1971. Publicação original.	Decreto nº 68.050, de 13/1/1971.	Presidência da República.	Dispõe sobre o banimento do Território Nacional de Wânio de Mattos e outros.
Dossiê sobre Wânio de Mattos – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003233/2014-96.	Diversos.	Diversos.	Informações sobre o caso existentes em arquivos e repartições públicas chilenas. Documentos e depoimentos que instruíram a análise do caso na Comissão Rettig.
Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de Santiago, Rol 179–2011. Arquivo CNV, 00092.003233/2014-96.	Diversos.	Diversos.	Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo homicídio de Wânio José de Mattos.
Processo nº 275/96 junto à CEMDP, Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0079_0008.	Diversos.	Diversos.	Documentos e informações que instruíram o processo de Wânio de Mattos ante a Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Telegrama nº 164, de 28/9/73.	Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile.	Transmite lista de brasileiros detidos no Estádio Nacional, entre os quais Wânio de Mattos e Maria das Dores Romaniolo.
Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0619917_1973.	Informação 414/73-E2.2, de 3/10/73.	Estado Maior do Exército, 2ª Seção.	Retransmite lista de brasileiros detidos no Estádio Nacional, entre os quais Wânio de Mattos e Maria das Dores Romaniolo.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Telegrama nº 179, 5/10/1973.	Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile.	Informa à Secretaria de Estado das Relações Exteriores sobre os brasileiros detidos no Estádio Nacional que desejam retornar para o Brasil, entre os quais Maria das Dores Romaniolo.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Telegrama nº 183, 9/10/1973.	Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile.	Reitera que os brasileiros detidos no Estádio Nacional relacionados anteriormente (entre os quais MD Romaniolo) já nada devem às autoridades chilenas desde 28/9/73 e poderiam ser liberados mediante simples solicitação diplomática de expedição de salvo-condutos para deixarem o país. Alerta para as “condições quase desumanas” em que se encontram.
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Carta 237/1973, 15/10/1973.	Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile.	O cônsul-geral do Brasil em Santiago leva ao conhecimento do Chefe do Departamento de Controle de Detidos do Estádio Nacional, Coronel Jorge Espinoza Ulloa, uma lista de brasileiros cuja presença não é conveniente no Brasil, entre os quais Maria das Dores Romaniolo, e solicita ser informado sobre seu futuro destino
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Informe preliminar da visita do CICR ao sul do Chile e ao Estádio Nacional de Santiago, 27/9/73 a 8/10/73.	Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICR.	Na visita ao Estádio Nacional no dia 13/10/1973 registra-se que Wânio de Mattos apresenta sintomas agudos, e que foi recomendado pelo delegado médico do CICR, e autorizado pelo comandante do Estádio, o traslado imediato ao Hospital Militar.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Informe da visita do CICR ao campo de detidos do Estádio Nacional.	Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICR.	Visita do dia 20/10/73: registra que Wânio de Mattos foi operado e faleceu na madrugada do dia 16/10 no hospital de campanha do Estádio Nacional.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 23 ao Comandante da Comissão de Detentos, de 16/10/1973.	Chefe Técnico do Hospital de Campanha/ Estádio Nacional –Exército do Chile.	Informa o falecimento de Wânio de Mattos por “peritonite aguda” durante uma intervenção cirúrgica.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 26 ao Diretor do Instituto Médico- Legal, de 16/10/1973.	Departamento de Controle de Detentos/ Estádio Nacional – Exército do Chile.	Informa o falecimento de Wânio de Mattos e encaminha “certificado de defunción”.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Certificado Médico de Defunción, de 16/10/1973.	Direção Geral de Registro Civil e Identificação.	Assinado por Miguel Tapia de la Puente, informa como causa imediata da morte: peritonite difusa, e como causa originária: perfuração do intestino.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Informe de Autópsia nº 3.354/73.	Servicio Médico Legal, Ministerio de Justicia, República de Chile.	Laudo de autópsia realizada em 17/10/73 por Alfredo Vargas Baeza que indica como causa da morte peritonite aguda e como causa originária câncer estenosante do intestino grosso.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Certificado de Defunción, 19/10/1973.	Servicio de Registro Civil e Identificación, Chile.	Registro do óbito.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 858, de 23/1/1989.	Servicio Médico Legal, Ministerio de Justicia, República de Chile.	Informa a lista das pessoas cujos cadáveres deram entrada nas datas de 14,15 e 16 de outubro de 1973. O nome de Wânio consta na relação do dia 16.
Arquivos MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Nota Verbal nº 16292, de 24/10/1973.	Ministério de Relações Exteriores do Chile.	O MRE do Chile informa à Embaixada brasileira sobre a morte de Wânio no Hospital de Campaña do Estádio Nacional, durante intervenção cirúrgica, e encaminha a correspondente certidão de óbito.
Arquivos MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Telegramas enviados ao MRE do Chile, em 19 e 24/10/1973.	Ministério das Relações Exteriores do Chile.	Familiares de Wânio de Mattos solicitam informações sobre sua localização.
Arquivos MRE/Chile Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Nota Verbal nº 95.371, de 31/10/1973.	Embaixada do Brasil no Chile.	Acusa o recebimento da nota verbal nº 16292, a respeito do falecimento de Wânio de Mattos.
Arquivos MRE/SAH. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Telegrama 1.159, de 31/10/1973.	Embaixada do Brasil no Chile.	Informa sobre o falecimento de Wânio de Mattos e encaminha a certidão de óbito.
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 1.947, de 31/10/1973.	Embaixada do Brasil no Chile.	Encaminha cópia da nota verbal nº 16.292, recebida pelo MRE do Chile, assim como o original da certidão de óbito.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Autorização de sepultamento, 13/11/1973.	Servicio de Registro Civil e Identificación, Chile.	Autoriza o sepultamento do cadáver de Wânio de Mattos no Cemitério Geral de Santiago.
Arquivos MRE/SAH. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Telegrama nº 234, de 17/11/1973.	Consulado do Brasil em Santiago.	O cônsul informa ter sido procurado pela sra. Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que solicitou sua assinatura em petição para cremação do corpo de Wânio de Mattos, o que lhe foi negado.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 259, de 16/11/1973.	Consulado do Brasil em Santiago.	Encaminha cópia da certidão de óbito e dos documentos de Wânio de Mattos entregues por Eliana Arias.
Arquivos MRE/SAH. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Telegrama nº 234, de 17/11/1973.	Consulado do Brasil em Santiago.	O cônsul informa ter sido procurado pela sra. Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que solicitou sua assinatura em petição para cremação do corpo de Wânio de Mattos, o que lhe foi negado.
Arquivo Nacional: BR_AN_BSB_VAZ_122_0195.	Informação nº 583/DIS/COMZAE-4, de 23/11/1973.	Ministério da Aeronáutica.	Informa que segundo dados obtidos de fontes diversas, teriam sido mortos no Chile, na Revolução de 11/9/73, uma relação de brasileiros, entre os quais Wânio de Mattos.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Ofício 6.776, de 28/11/1973.	Dirección V Zona de Salud de Santiago.	Autoriza a exumação e cremação de Wânio, a retirada de suas cinzas pelo sr. Nalegash (secretário geral do Comitê de Ajuda aos Refugiados), e o traslado internacional da cinzas.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Procuração 30/11/1973.	Comité Nacional de Ayuda a los Refugiados.	Procuração desr. Nalegash para a assistente social Eliana Arias, para retirar do cemitério as cinzas de Wânio, a serem remetidas para o Brasil.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Recibo de pagamento de cremação, 30/11/1973.	Servicio Nacional de Salud, Cementerio General.	Pagamento por Eliana Arias da exumação e cremação do corpo de Wânio.
Arquivo Nacional, Fundo Ciex: BR_AN_BSB_IE_11.5.	Informe nº 656/73, de 31/12/1973.	Centro de Informações do Exterior, MRE.	Encaminha cópias da nota verbal do MRE chileno e do “certificado medico de defunción”.
Arquivo Nacional, Fundo DSI/MRE: BR_AN_BSB_Z4_DPN_BRA_BEE.10.	Informação nº DSI/86, de 8/1/1974.	Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE.	Encaminha aos órgãos de informação cópia da certidão de óbito e dos documentos de que Wânio de Mattos era titular.
Arquivo Nacional, Fundo DSI/MRE: BR_AN_BSB_Z4_DPN_BRA_BEE.10.	Informação nº DSI/333, de 5/2/1974.	Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE.	Encaminha aos órgãos de informação certidão de óbito de Wânio de Mattos e informa sobre as gestões do Comitê de Ajuda aos Refugiados.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Circular Postal 2.906, de 22/2/1974.	Ministério das Relações Exteriores.	Proíbe a concessão de passaporte ou qualquer outro tipo de documento de viagem sem consulta prévia a uma relação de refugiados brasileiros, “cujo regresso ao Brasil é desaconselhável”, entre os quais Maria das Dores Romaniolo.
Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0857040_1975.	Pedido de Busca nº DSI/1233, 19/4/1975.	Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE.	Informa e consulta o SNI sobre o pedido de passaporte apresentado no Consulado-Geral do Brasil em Paris por Maria das Dores Almeida Romaniolo, para si e para sua filha, para fins de retorno ao Brasil.
Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0857040_1975.	Informação nº 171, 30/7/1975.	Serviço Nacional de Informações, Agência Central.	Instrução do SNI quanto ao pedido de passaporte de Maria das Dores Romaniolo.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96.	Certificado, 11/3/1993.	Cementerio General, Municipalidad de Recoleta.	Documentos que indicam que a Sra. Eliana Arias quitou o sepultamento, exumação e cremação do corpo de Wânio de Mattos e retirou as cinzas para remetê-las ao Brasil.
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial). Arquivo CNV 00092-003233/2014-96.	Telegrama 287, de 27/8/1993.	Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile.	Comunica o pagamento de pensões do governo chileno à viúva e à filha de Wânio de Mattos.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Otto Brockes, médico brasileiro detido no Estádio Nacional do Chile.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 6/12/2013. Arquivo CNV, 00092.000117/2014-15.	Detido com Wânio de Mattos no Estádio Nacional do Chile, relata o estado de saúde de Wânio, o diagnóstico realizado e os esforços, sem resultado, para que obtivesse o necessário atendimento médico de urgência.
Otto Brockes, médico brasileiro detido no Estádio Nacional do Chile.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12.	Detido com Wânio de Mattos no Estádio Nacional do Chile, relata o estado de saúde de Wânio, o diagnóstico realizado e os esforços, sem resultado, para que obtivesse o necessário atendimento médico de urgência.
Ubiramar Peixoto de Oliveira, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12.	Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile.
Vitório Sorotiuk, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12.	Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile.
Dirceu Luiz Messias, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12.	Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio nacional.
Nielsen de Paula Pires, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12.	Confirma a presença de oficiais brasileiros Estádio Nacional do Chile.
Tomás Tarquínio, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12.	Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile.
Osni Gomes, brasileiro preso no Estádio Nacional do Chile.	Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 7/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002434/2013-95.	Relata ter sido torturado no Estádio Nacional do Chile por oficiais brasileiros que faziam demonstração de técnicas de tortura para os militares chilenos.
Roberta Romaniolo de Mattos.	Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 18/9/2014. Arquivo CNV, 00092. 000781/2014-64.	Relata o impacto da prisão, morte do pai, represálias à mãe, exílio, sobre a vida de sua mãe e a sua própria.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Deoclécio Paulo, Auxiliar do Adido Aeronáutico e do Exército na Embaixada do Brasil em Santiago.	Arquivo CNV. Depoimento prestado em 25/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001604/2014-03.	Embora haja documentos que registram sua presença no Estádio Nacional em Santiago, acompanhando os agentes vindos do Brasil, o depoente nega ter estado no local.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wânio José de Mattos desapareceu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no âmbito judicial no Chile para a determinação das circunstâncias da morte de Wânio de Mattos e a identificação e punição dos responsáveis. Recomenda-se, ademais, considerar formas de reparação à filha de Wânio de Mattos pela continuada violação de direitos humanos a que sua mãe (já falecida) e ela foram submetidas pelo Estado brasileiro em razão de seu parentesco com Wânio de Mattos.

1 – Ver relatório de pesquisa a respeito. Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

2 – Ver, em especial, o depoimento prestado à CNV por Osni Geraldo Gomes no dia 7/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002434/2013-95. Ver também os depoimentos prestados à Subcomissão da Memória, Justiça e Verdade do Senado Federal, em 14/4/2014, por Tomás Tarquínio, Ubiramar Peixoto de Oliveira, Nielsen de Paula Pires, Vítório Sorotiuk e Dirceu Luiz Messias, todos brasileiros presos no Estádio Nacional de Santiago que confirmaram a presença de oficiais brasileiros nas sessões de interrogatório e tortura conduzidos naquele local. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. Há também depoimentos que mencionam a presença dos agentes brasileiros nos autos do processo criminal relativo à morte de Wânio em curso perante a Corte de Apelações de Santiago. Arquivo CNV, 00092.003233/2014-96.



LUCIA MARIA DE SOUZA

FILIAÇÃO: Jovina Ferreira e José Augusto de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/6/1944, São Gonçalo (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 24/10/1973, Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria, ao sul da Metade (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascida em São Gonçalo (RJ), Lucia Maria de Souza foi educada em um asilo – a União das Operárias de Jesus. Lucia vinha de família pobre e desde cedo teve que trabalhar: foi funcionária de uma fábrica local da Coca-Cola e, através de seu trabalho, financiou seus estudos. Conseguiu entrar na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e, entre 1969 e 1970, foi responsável pela impressão e distribuição do jornal *Classe Operária*. Segundo documento do Serviço Nacional de Informações, participava do Comitê Universitário do PCdoB, formando parte da Secretaria de Agitação e Propaganda, cuja responsabilidade principal era a edição do jornal *A Luta*. Em sua militância no Rio de Janeiro, se aproximou de Jana Moroni, que seria sua companheira de guerrilha no Araguaia. No início de 1971, quando cursava o quarto ano de medicina e era estagiária do Hospital Pedro Ernesto, mudou-se para a região do “Chega com Jeito”, na localidade de Brejo Grande (PA). Passou a integrar o Destacamento A da guerrilha e tornou-se conhecida como Sônia. Contou com grande simpatia da população que habitava a região do Brejo Grande, em decorrência dos inúmeros partos e pequenos procedimentos médicos que realizou.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95

e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1 de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Lucia Maria de Souza. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Lucia, em 24 de outubro de 1973:

No dia 24, Sônia e Manuel (Rodolfo de Carvalho Troiano) foram ao encontro dos dois que haviam levado o rapazinho. Não encontraram. À tarde, novamente Sonia e Wilson (elemento de massa) voltaram ao local de encontro. Recomendou-se que não fossem por um piseiro antigo, pois ali poderia

haver soldados emboscados. Acontece que Sônia acabou indo pelo piseiro e, como decidiu caminhar descalça, deixou a botina no caminho. Quando voltou, não encontrou a botina. Pensou que fosse brincadeira de gente de massa. Chamou por um nome conhecido. Apareceu uma patrulha do Exército que atirou nela, ficando ferida. Os soldados – segundo relatou gente de massa –, perguntaram-lhe o nome. E ela respondeu que era guerrilheira que lutava pela liberdade. Então, o que comandava a patrulha, respondeu: ‘Tu queres liberdade. Então, toma...’ – desfechou vários tiros e a matou.

Nesse sentido, o relatório do Ministério da Marinha para o ministro da Justiça de 1993 registra a morte da guerrilheira em 24 de outubro de 1973. O relatório do Ministério do Exército, entregue na mesma ocasião, confirma a data citada, mas acrescenta que Lucia foi morta “em confronto com as forças de segurança ocorrido entre Xambioá e Marabá”.⁴ Já o relatório do CIE, Ministério do Exército, assenta sua morte em 25 de outubro de 1973.⁵

O diário de Maurício Grabois também descreve o evento que resultou na morte de Lucia da seguinte forma:

A co Sonia, bula do D, quando atendia a um ponto com 2 combatentes, foi surpreendida pelo inimigo e metralhada. Isso aconteceu porque ela desobedeceu às normas de marcha e às diretrizes que recebeu. Tinha ordens para seguir determinada rota, mas resolveu ir por uma “batida”, verdadeiro caminho. Os milicos estavam na área e buscavam rastros dos guerrilheiros. Aquela co resolveu tomar banho e deixou suas botinas no trilheiro, a uma distância não muito longe do ponto. Como os dois co não chegaram na hora combinada, ela regressou despreocupada, acompanhada de um jovem que há pouco ingressara na guerrilha. Não encontrou as botinas. O jovem alertou-a sobre o inimigo, mas ela insistiu em procurá-las. Então se ouviu a intimação dos

soldados: “se correr morre”. Seu acompanhante fugiu em desabalada carreira. Ouviram-se rajadas de metralhadora e de FAL. Sonia tombou gritando. [...] Esta morte é uma grande perda para o DA, pois aquela guerrilheira era a melhor bula das FF GG e desfrutava de grande prestígio de massas. Seu desaparecimento terá repercussão negativa entre a população da área do D.

O livro *Dossiê ditadura* cita depoimentos de moradores da região concedidos ao Ministério Público Federal, em 2001, que se pronunciam acerca do paradeiro de Lucia. Entre eles, o de Margarida Ferreira Félix, que afirma o seguinte:

que no dia 17 de outubro a depoente ouviu uma rajada de metralhadora às 17:00hs próxima à sua casa no Sítio Água Boa, e a rajada vinha da Grota da Borracheira; que no dia seguinte o Exército cercou a casa da declarante e a entrevistaram para saber se a declarante conhecia a Sônia, e a declarante disse que sim, descrevendo-a fisicamente e sua vestimenta; que os soldados do Exército disseram que a “Sônia já era”, e que as rajadas que a declarante ouvira no dia anterior foram dadas nela; que os soldados descreveram como a Sônia foi morta: que os soldados emboscaram a Sônia na Grota da Borracheira, através de um camponês que foi capturado, e que iria se encontrar com ela; que quando ela foi abordada, ela conseguiu dar dois tiros, atingindo o Sr. Curió no rosto e num outro doutor; que em seguida ela foi metralhada apenas nas pernas, mas continuou viva; que então, embora muito ferida, ela foi interrogada, mas pouco disse, a não ser sorrir, tendo sido morta pelos soldados; que o corpo da Sônia não foi enterrado, sendo deixado no local, e o irmão da depoente, João dos Reis Nonato da Silva, viu os restos da Sônia, meses após o ocorrido, no local onde foi morta.

O mesmo livro cita, ainda, outro depoimento concedido ao MPF, por José Rufino Pinheiro, afirmando o seguinte:

[...] que o declarante ficou por 6 meses e 16 dias ajudando o Exército na mata, guiando-os; que o batalhão que o declarante servia de guia era composto de 32 soldados; que nessa condição testemunhou a morte de Sônia e Osvaldão; que a morte de Sônia ocorreu perto da casa do finado Hilário, sogro do Peixinho, por volta de dez horas; que Sônia foi alvejada quando ia saindo da mata para a casa, sendo que, quando o declarante a viu, ela só mexia a cabeça; que não sabe qual o destino dado ao corpo de Sônia, pois seguiu em frente com o batalhão.

Por outro lado, um morador da região denominado Sinvaldo indica que os fatos teriam se desenrolado em outra localidade. Ele relata ter ouvido do menino que acompanhava Sônia no dia do evento que eles estariam na Grotta Fria e que o corpo da guerrilheira havia sido abandonado neste local.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o sargento Santa Cruz afirma que não presenciou, mas tomou conhecimento do evento que resultou na morte de Lucia:

O que eu sei da história, porque o próprio cara me falou, não sei se ainda é vivo, que a equipe do Curió era sempre ele o Lacir e o Cid, era a equipe dele, porque ele só andava com esses caras, entendeu? Então quando eles saíram nessa missão segundo o Lacir me falou, quando eles iam descendo que chegaram numa grotta está a Sonia bebendo água com um menino, certo? Que quando o Curió a mandou levantar a mão, aí ela quando levantou a mão já foi com o revólver na mão e atirou, ela era boa de tiro, viu? Aí acertou no Asdrúbal e acertou no Curió, entendeu? Aí o Cid a metralhou, entendeu? Porque ele estava com a metralhadora e metralhou ela e o menino conseguiu fugir.⁶

O relatório da CEMDP menciona que:

Em entrevista à revista *Isto É* (4/9/1985), o então major Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió – atualmente coronel

da reserva e um dos primeiros oficiais do CIE enviado para o Araguaia – revelou que Lucia foi ferida, caiu e sacou um revólver escondido na bota, ferindo-o no braço e a um capitão do CIE, Lício Augusto Ribeiro Maciel no rosto.

Em entrevista ao site *Ternuma*, Lício Augusto Ribeiro Maciel informou que estava seguindo o grupo de Sônia e que a guerrilheira teria sido alvejada após resistir à ordem de prisão. Lício afirma que, ao aproximar-se de Lucia, foi atingido por disparos dela e, em ato contínuo, os demais militares atiraram na guerrilheira, matando-a. Esse relato é corroborado no livro de Luiz Maklouff, *O coronel rompe o silêncio*, em que o militar identifica também como participantes da operação: Sebastião Moura, Cid – codinome de José Conegundes do Nascimento –, e J. Peter – codinome de João Pedro do Rego.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE⁷

Lucia teria morrido em uma localidade denominada Grotta da Borracheira ou Grotta da Água Fria, segundo depoimentos elencados no livro *Dossiê ditadura*. De acordo com a mesma fonte, seu corpo teria sido abandonado no local.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Lucia Maria de Souza foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁸

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Sérgio Torres.	Exército.	Tenente-coronel.	Comunicou o ferimento do major Lício Augusto Maciel. Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio.</i> Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp.165-174.
João Pedro do Rego.	Exército.	Subtenente.	Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA).	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.170. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio.</i> Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp.165-174.
José Conegundes do Nascimento.	Exército.	Segundo-tenente.	Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA).	Arquivo CNV, 00092003142/2014-51. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.170. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio.</i> Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174.
Leo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio.</i> Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Maciel.	Exército.	Tenente-coronel.	Efetou disparos contra a guerrilha.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174.
Pedro Luiz da Silva Osório.	Exército.	Tenente-coronel.	Efetou disparos contra a guerrilha e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. p.165-174.
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Efetou disparos contra a guerrilha e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA).	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.172. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.			Registra o confronto em que Lucia teria morrido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0005.	Processo de Reparação.	Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Lucia.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&cid_noticia=12846.9 >.			Relata o confronto que teria resultado na morte de Lucia, informando também dados biográficos sobre a guerrilha.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_C006269.		Serviço Nacional de Informações.	Informações sobre a militância de Lucia no Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações, nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 10.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Registra a morte de Lucia em 24/10/1973.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 63.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Registra a morte de Lucia em 24/10/1973 em confronto com forças de segurança.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 39.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Lucia morreu em 25/10/1973.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 170, 172.			Descreve a participação de José Conegundes do Nascimento, João Pedro do Rego e Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) na execução de Lucia Maria de Souza.
CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174.			Descreve, de acordo com depoimento de Lício Augusto Maciel, a atuação da patrulha comandada por este na execução de Lucia Maria de Souza.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Maciel.	Exército.	Lista Carlos Sérgio Torres, Pedro Luiz da Silva Osório e Léo Frederico Cinelli como testemunha do ferimento do Major Lício Augusto Maciel, causado por tiro disparado por Lucia Maria de Souza.
Arquivo CNV, 00092003142/2014-51.	Folha de Alteração de José Conegundes do Nascimento.	Exército.	Indica a presença José Conegundes do Nascimento no sudeste do Pará e norte do Tocantins e o elogio recebido por sua atuação no combate à guerrilha e no salvamento de oficial ferido.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Maciel.	Exército.	Indica que este Lício Augusto Maciel foi ferido por tiro disparado por Lucia Maria de Souza.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Lucia Maria de Souza.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09.	Afirma que Lucia morreu por ação de Sebastião Rodrigues de Moura, que estaria acompanhado de outros militares denominados Asdrúbal, Cid e Lacir.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹⁰

Lucia Maria de Souza é considerado desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Lucia Maria de Souza, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 222-223; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0056_0005); GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_C006269.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 222-223; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit; GRABOIS, Maurício. Op. cit; TERNUMA. *Heróis de fato; democratas nem tanto*. Usina de Letras, 2003. Disponível em: <http://www.usinadeletras.com.br/exibelotexto.php?cod=3940&cat=Ensaios&vinda=S>; NOSSA, Leonêncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 173.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 10, 63.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 39.

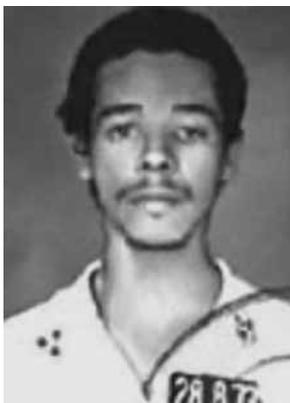
6 – Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013: 00092.002249/2013-09.

7 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

10 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, 41.



ALMIR CUSTÓDIO DE LIMA

FILIAÇÃO: Maria de Lourdes Guedes de Lima e João Custódio de Lima

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/5/1950, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Almir Custódio de Lima nasceu em Pernambuco, em 24 de maio de 1950. Era estudante secundarista da Escola Técnica Federal de Pernambuco quando iniciou sua militância política no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como operário metalúrgico da Aluferco e foi responsável por mobilizar os operários na resistência à ditadura militar. Casou-se com Nadja Maria de Oliveira em 10 de agosto de 1971. Morreu aos 23 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 8 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Almir Custódio de Lima. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE). Além disso, uma rua de Recife, no bairro de Macaxeira, recebeu seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Almir Custódio de Lima foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranússia Alves Rodrigues, Vitorino Alves Moitinho e Ramires Maranhão do Valle, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações + Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: ‘Afastem-se porque a barra vai pesar’. O repórter de ‘Veja’ (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: ‘Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros’. (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.¹

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que, “Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho”. As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as

fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados em seu interior, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do Centro de Informações do Exército, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranússia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá, onde haveria um encontro dos militantes do PCBR, que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrer. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranússia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios. Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moitinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”. De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranússia

e Vitório (sic) Alves Moutinho – ‘Branco’, ‘Doido’, este último que entrara no ponto”. A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouviram nenhum grito, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: “Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este”. Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranúcia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Almir não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general Adyr Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	Jornal <i>O Globo</i> .	Notícia o falecimento de quatro pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 80.	“Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança” e “Terroristas São Mortos em Tiroteio”, 17/11/1973.	Jornal <i>O Globo</i> e <i>Jornal do Brasil</i> .	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranússia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 79.	“Quem matou quem?”, 7/11/1973.	Revista <i>Veja</i> .	Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0003, p. 42.	Auto de exame cadavérico, ICCE/RJ, nº 1448, 27/10/1973.	Departamento Técnico Científico – IML.	Guia nº 17, em que Almir consta como homem desconhecido. O exame cadavérico foi realizado pelos médicos Hélder Machado Paupério e Roberto Blanco dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, pp. 46-59.	Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973.	Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 113-114.	Fotografias.	ICCE.	Fotografias dos corpos dos militantes carbonizados, entre os quais se encontra o de Almir, e do corpo de Ranússia metralhada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 119-125.	Certidão de óbito.	Juízo da Sexta Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Certidões de óbito de quatro desconhecidos, três homens e uma mulher, mortos no dia 27/10/1973 e enterrados como indigentes no cemitério de Ricardo de Albuquerque, RJ.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, pp. 26-27.	Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973.	CISA.	Confirma a morte de Almir e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p. 1.	Informação nº 0611, 6/11/1973.	CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 28.	Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973.	CIE - SNI/ARJ – DOPS-GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranússia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranússia; informa que Ranússia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 160.	Informação n° 575, 22/11/1973.	CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR, corretamente identificados, com a falsa versão de tiroteio com órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 185-186.	Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996.		Reconhece o corpo de Ranússia a partir das fotos da perícia de local e o de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973.
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (Apeje), DOPS/PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI n° 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	CIE – IV Exército.	Consta que Almir, Ranússia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Informa sobre Almir: “Falecido em 27 Out 73, no Rio de Janeiro/RJ, ao resistir à voz de prisão”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Almir Custódio de Lima foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



RAMIRES MARANHÃO DO VALLE

FILIAÇÃO: Agrícola Maranhão do Valle e Francisco Clóvis Marques do Valle

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/11/1950, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Ramires Maranhão do Valle nasceu em Pernambuco. Frequentou os colégios de São João (Recife, 1962-1964), Carneiro Leão (Recife, 1965), o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (Bananeiras-PB, 1966) e o Salesiano do Sagrado Coração (Recife, 1967-1968). Começou sua atuação política no movimento secundarista a partir de 1967. Nesse ano, foi preso pela primeira vez por participar de ato público contra o acordo MEC-USAID, e ficou detido por 8 dias no Juizado de Menores.

Em 1968, participou da resistência montada contra ameaça de invasão do campus da Universidade Católica de Pernambuco pela Polícia Militar. Nessa ocasião, representou os estudantes secundaristas na negociação feita com dom Hélder Câmara para suspender o cerco policial. Foi, ainda, liderança estudantil na passeata de 20 mil pessoas que foi organizada legalmente em Recife, em 1968, e que culminou em um comício na avenida Guararapes. Também esteve presente na manifestação cívica no cortejo de enterro do padre Antônio Henrique Pereira Neto, assassinado em maio de 1969. Teve sua matrícula cancelada em 1969, com impossibilidade de transferência para outras instituições de ensino por três anos.

Em decorrência da perseguição política que vinha sofrendo, foi impedido de concluir o ensino médio e passou a viver na clandestinidade. A partir de então, ligou-se ao

Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e teve atuação em Fortaleza, onde também sofreu perseguição política. Em 1971, mudou-se para o Rio de Janeiro, sendo acolhido na casa de Elia Menezes Rola. Durante o tempo em que esteve na clandestinidade, mantinha contato com os parentes por meio de cartas, telefonemas e algumas visitas. O último encontro com seus familiares ocorreu em fevereiro de 1972. Morreu aos 22 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ramires Maranhão do Valle figura no Anexo I da Lei nº 9.140/1995. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) deferiu o requerimento de indenização apresentado por seu pai, Francisco Clóvis Marques do Valle, em maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Ramires foi considerado anistiado político pela Comissão de Anistia, em 18 de agosto de 2003. Seu caso foi deferido também pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro,

por meio do Processo E-32/0788/0009/2004. O desaparecimento de Ramires foi denunciado pela família à Organização das Nações Unidas (ONU), ao Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos do governo do estado do Rio de Janeiro e ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Em 1979, o senador Orestes Quércia fez uma denúncia e pediu esclarecimentos sobre seu paradeiro no Senado. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE), além de ruas nas cidades do Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ramires Maranhão do Valle foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranússia Alves Rodrigues, Vitorino Alves Moitinho e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: “Afastem-se porque a barra vai pesar”. O repórter de *Veja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: “Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros”. [...] Vinhos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.¹

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais, que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na Praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que

Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no

Sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do CIE, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranúsia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio.

Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranúsia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios.

Segundo o informe, depois da prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”.

De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu

violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranúsia e Vitório (sic) Alves Moutinho – ‘Branco’, ‘Doido’, este último que entrara no ponto”. A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouviram nenhum grito, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: “Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este”. Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranúsia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Ramires não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general Adyr Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 10.	Certidão de óbito.	Registro Civil da 2ª Zona. Ceará.	Certidão de óbito lavrada nos termos da Lei 9.140/1995. Ramires consta como desaparecido político.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 36.	Ofício nº 322, 19/5/1967.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Encaminhamento de Ramires e Fernando de Santa Cruz Oliveira ao Juizado de Menores por participação em manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 103-105.	Carta-denúncia enviada à ONU, 23/1/1981.	Romildo Maranhão do Valle.	O irmão de Ramires denunciou seu desaparecimento ao Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento Forçado da ONU.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	<i>O Globo.</i>	Notícia o falecimento de 4 pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.80.	“Terroristas morrem em tiroteio com as forças de segurança” e “Terroristas são mortos em tiroteio”, 17/11/1973.	<i>O Globo e Jornal do Brasil.</i>	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranússia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 79.	“Quem matou quem?”, 7/11/1973.	<i>Veja.</i>	Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, pp. 46-59.	Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973.	Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 113-114.	Fotografias.	Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Fotografias dos corpos dos militantes carbonizados, entre os quais se encontra o de Ramires, e do corpo de Ranúsia metralhada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 119-125.	Certidão de óbito.	Juízo da 6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Certidões de óbito de quatro desconhecidos, três homens e uma mulher, mortos no dia 27/10/1973 e enterrados como indigentes no cemitério de Ricardo de Albuquerque, RJ.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, pp. 26-27.	Encaminhamento nº 0418, de 28/12/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Confirma a morte de Ramires e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p. 1.	Informação nº 0611, 6/11/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.28.	Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973.	Centro de Informações do Exército – SNI/ARJ – DOPS-GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 160.	Informação nº 575, 22/11/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR, corretamente identificados, com a falsa versão de tiroteio com órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 185-186.	Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996.	n/c.	Reconhece o corpo de Ranúsia a partir das fotos da perícia de local e o de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973.
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	Centro de Informações do Exército – IV Exército.	Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993.	Ministério do Exército.	Informa, sobre Ramires, que “Em 23 Out 73, foi morto juntamente com mais dois companheiros em tiroteio com as forças de segurança, no Rio de Janeiro/RJ”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ramires Maranhão do Valle foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



RANÚZIA ALVES RODRIGUES

FILIAÇÃO: Áurea Alves Siqueira e Moisés Rodrigues Vilela

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/6/1945, Garanhuns (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Ranúzia nasceu em Pernambuco e era estudante de enfermagem na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). No meio estudantil, envolveu-se com o diretório acadêmico e se aproximou do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Foi presa pela primeira vez no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. No ano seguinte, foi expulsa da Faculdade de Enfermagem por aplicação do Decreto-Lei nº 477/69. Passou, então, a viver na clandestinidade e, em 27 de agosto de 1969, teve uma filha que recebeu o nome de Vanuzia. A partir de outubro de 1972, começou a atuar no Rio de Janeiro. Morreu aos 27 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ranúzia Alves Rodrigues. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecida como anistiada política pela Associação

Pernambucana de Anistiados Políticos. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE). Além disso, ruas de São Paulo e Campinas também receberam seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ranúzia Alves Rodrigues foi morta no dia 27 de outubro de 1973, junto com Vitorino Alves Moitinho, Ramires Maranhão do Valle e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: “Afastem-se porque a barra vai pesar”. O repórter de *Véja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: “Não

ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros”. [...] Vinhos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.¹

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), de 28 de dezembro de 1973, registra que

Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do Centro de Informações do Exército, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranússia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranússia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios. Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino

Alves Moutinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”. De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranússia e Vitório (sic) Alves Moutinho – ‘Branco’, ‘Doido’, este último que entrara no ponto”. A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouvíram nenhum grito, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: “Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este”. Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconhe-

ceu o corpo de Ranússia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Ranússia não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de

Exército Emilio Garrastazú Medici

Ministro do Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general

Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I

Exército: general de Brigada Bento

José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general

Adyr Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 21.	Informação sobre a aluna Ranússia Alves Rodrigues.	Universidade Federal de Pernambuco – Faculdade de Enfermagem.	Informa que Ranússia foi desligada da universidade por aplicação do Decreto-Lei nº 477 de 1969.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 22.	Pedido de Busca SP/SAS nº 0727, 14/4/1972.	DOPS.	O delegado Reivaldo Oliveira Acioly registra que Ranússia foi presa junto com outros estudantes em Ibiúna quando participava do 30º Congresso da UNE.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	<i>O Globo.</i>	Notícia o falecimento de quatro pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 80.	“Terroristas morrem em tiroteio com as forças de segurança” e “Terroristas são mortos em tiroteio”, 17/11/1973.	<i>O Globo e Jornal do Brasil.</i>	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranússia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 79.	“Quem matou quem?”, 7/11/1973.	<i>Veja.</i>	Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, pp. 46-59.	Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973.	Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, pp. 26-27.	Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973.	CISA.	Confirma a morte de Ranússia e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p. 1.	Informação nº 0611, 6/11/1973.	CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 28.	Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973.	CIE – SNI/ARJ – DOPS-GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranússia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranússia; informa que Ranússia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 34.	Óbito nº 17414, 26/12/1973.	Juízo da 6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais – Estado da Guanabara.	Certidão de óbito lavrada em nome de “Desconhecido – Mulher”. Consta que foi enterrada como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 75.	Auto de exame cadavérico ICCE-RJ nº 418185, 27/10/1973.	Departamento Técnico Científico – IML.	Guia nº 20, em que Ranússia consta como mulher desconhecida. O exame cadavérico foi realizado pelos médicos Hélder Machado Paupério e Roberto Blanco dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 185-186.	Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996.		Reconhece o corpo de Ranússia a partir das fotos da perícia de local do ICCE e de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	CIE – IV Exército.	Consta que Almir, Ranússia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Informa, sobre Ranússia “Morreu em 27 Out 73 em confronto com agentes de segurança, no Rio de Janeiro”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ranússia Alves Rodrigues desapareceu e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerada desaparecida política, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



VITORINO ALVES MOITINHO

FILIAÇÃO: Jolinda Alves Moitinho e Izaú Lopes Moitinho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/1/1949, Poções (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário e operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/10/1973, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Vitorino Alves Moitinho aproximou-se do movimento estudantil em 1968, quando cursava o ensino médio. Em 1969, ingressou em um curso de vestibular, onde conheceu militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) que atuavam na clandestinidade. Além de estudante, trabalhava como riscador em uma fábrica e como bancário. Em março de 1969, abandonou seus empregos na Bahia e ingressou no PCBR. Dentro do partido, desempenhava a tarefa de datilógrafo. Mudou-se para o Rio de Janeiro, e foi morar na Vila da Penha. Pouco tempo depois, passou a dividir uma casa com um colega em Heliópolis, Nova Iguaçu. Teve que se mudar outras vezes por questões de segurança. No Rio de Janeiro, trabalhou no estaleiro Caneco no Caju, um complexo de indústrias responsáveis pela construção de navios para o Brasil e outros países, período em que passou a militar junto ao movimento operário.

Vitorino foi processado por sua participação política no PCBR e sua liderança entre os operários do estaleiro. Foi preso pela primeira vez em 1972, tendo sido interrogado no Quartel do Primeiro Batalhão de Guardas, em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, pelo tenente-coronel Mario Vital Guadalupe Montezuma. Durante o interrogatório, que teve duração de

mais de três horas, Vitorino afirmou que não se arrependia de ter se dedicado “conscientemente” a uma organização considerada ilegal e clandestina. No dia 1º de dezembro de 1972, Vitorino recebeu o alvará de soltura e passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 24 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Vitorino Alves Moitinho consta no anexo I da Lei nº 9.140/1995. Em maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu o requerimento de indenização apresentado por sua mãe, Jolinda Alves Moitinho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Salvador (BA) e São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Vitorino Alves Moitinho foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranúsia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão

do Valle e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do DOI/CODI do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: “Afastem-se porque a barra vai pesar”. O repórter de *Veja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: “Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros”. (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.¹

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais, que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na Praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do DOPS do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que,

Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do CIE, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranússia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido

detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranússia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios.

Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que na noite do dia 27 de outubro haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”. De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranússia e Vitorino (sic) Alves Moutinho – ‘Branco’, ‘Doido’, este último que entrara no ponto”. A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR, mortos no episódio em tela, demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão de tiroteio. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* em novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o comissário

responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Em depoimento prestado em 1992, o companheiro de militância das vítimas, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ramires pelos óculos e grande ossatura, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que foi forjado pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, os restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Vitorino não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, GB.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general Adir Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

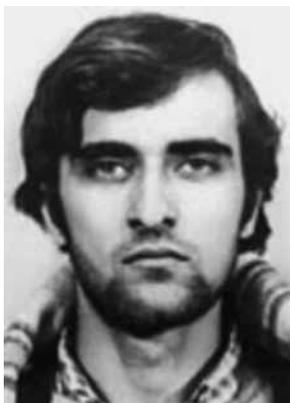
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006 p. 78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	<i>O Globo</i> .	Notícia o falecimento de 4 pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 80.	“Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança” e “Terroristas São Mortos em Tiroteio”, 17/11/1973.	Jornal <i>O Globo</i> e <i>Jornal do Brasil</i> .	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranúsia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007 pp. 49-57.	Laudo nº 567.344, 27/10/1973.	Polícia Técnica (Instituto de Criminalística Carlos Éboli – ICCE).	Perícia do local de incêndio: documenta três corpos carbonizados e uma mulher fora do carro, baleada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, pp. 26-27.	Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Confirma a morte de Vitorino e seus companheiros no dia 27/10/1973 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p. 1.	Informação nº 0611, 6/11/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 28.	Informação nº 2805/73-SC, 1/11/1973.	Centro de Informações do Exército – SNI/ARJ – DOPS/GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/1973; descreve as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os 4 militantes morreram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, p. 10.	Certidão de óbito, 8/4/1996.	Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé.	Informa que Vitorino Moitinho esteve desaparecido desde 1973 e que seu último domicílio foi no Rio de Janeiro.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital – MPF_BNM_04, Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> 301 a 400, Pasta BNM_317, pp. 239-248.	Termo de perguntas ao indiciado, 20/4/1972.	Quartel do 1º Batalhão de Guardas (RJ).	O interrogatório apresenta informações sobre a trajetória política de Vitorino até o ano de 1972.
<i>Brasil: nunca mais</i> digital – MPF_BNM_04, Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> 301 a 400, Pasta BNM_317, p.649.	Alvará de soltura, 1/12/1972.	Justiça Militar, 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM.	Informa a data em que Vitorino saiu da prisão preventiva.
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	Centro de Informações do Exército – IV Exército.	Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Vitorino, que “Teria morrido, juntamente com outros subversivos durante operação não definida”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Vitorino Alves Moitinho desapareceu e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



GILDO MACEDO LACERDA

FILIAÇÃO: Justa Garcia Macedo Lacerda e Agostinho Nunes Lacerda

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/7/1949, Ituiutaba (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP), Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 28/10/1973, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Filho de pequenos proprietários rurais, Gildo Macedo Lacerda nasceu no dia 8 de julho de 1949, no Triângulo Mineiro, em Ituiutaba. Aos 14 anos, mudou-se com a família para Uberaba (MG), onde estudou no Colégio Triângulo e, a partir de 1965, no Colégio Dr. José Ferreira. Desde cedo teve engajamento político e começou a militar no movimento estudantil. Quando ainda era estudante secundarista, Gildo tornou-se presidente do Grêmio Central Machado de Assis e participou da União Estudantil Uberabense (UEU) e do Partido Unificador Estudantil (PUE). No período em que viveu em Uberaba, também integrava o Núcleo Artístico de Teatro Amador (NATA) e apresentava programas radiofônicos ligados à comunidade espírita da cidade. No final de 1966, mudou-se para Belo Horizonte (MG) para concluir o segundo grau e, nessa época, aproximou-se da Ação Popular (AP), por meio do movimento estudantil, iniciando sua amizade e ligação política com José Carlos Novaes da Mata Machado, companheiro de organização com o qual seria morto em 1973. Gildo ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas (Face) da UFMG em 1968, mas foi expulso da universidade por aplicação do Decreto-Lei nº 477/1969. Foi preso no XXX Congresso da UNE, realizado em 1968 em Ibiúna (SP), e, em 1969, foi eleito vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Ascendeu à direção nacional da Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e, na clandestinidade, mudou-se para Salvador (BA), quando se casou com Mariluce Moura, em 1972. Com ela teve uma filha chamada Tessa, que nasceu em 1974, sem ter a oportunidade de conhecer o pai. Mariluce estava grávida quando foi presa com Gildo, em Salvador, no dia 22 de outubro de 1973. Alguns dias depois, Mariluce foi solta, mas Gildo foi transferido para o DOI-CODI do IV Exército, em Recife, onde morreu sob tortura, no dia 28 de outubro de 1973. Somente em 1991 foi obtida judicialmente a averbação da paternidade de Tessa, passando a constar como seu genitor Gildo Macedo Lacerda.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Gildo Macedo Lacerda foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, no dia 25 de janeiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Gildo recebeu diversas homenagens em razão da sua militância no movimento estudantil. O Diretório Central dos Estudantes da Uniube (Universidade de Uberaba) ganhou seu nome, passando a se chamar DCE “Gildo Macedo Lacerda”, no dia 24 de outubro de

1980. Também foi homenageado no dia 1º de maio de 1993, *in memoriam*, com a Medalha Major Eustáquio, nome do fundador de Uberaba. No mesmo ano, no dia 16 de setembro, a antiga avenida Bairro Braúnas, em Belo Horizonte (MG), foi renomeada como avenida Gildo Macedo Lacerda.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Gildo Macedo Lacerda foi morto por agentes do DOI-CODI/IV, em 28 de outubro de 1973, junto com o companheiro de militância na APML José Carlos Novaes da Mata Machado. Os dois tinham sido presos em dias e locais distintos – Mata Machado no dia 19 de outubro, em São Paulo, e Gildo no dia 22 de outubro, em Salvador – e transferidos para Recife, onde foram mortos sob tortura.

A versão veiculada em jornais da época informava que Gildo Macedo Lacerda teria morrido junto com José Carlos da Mata Machado em um tiroteio provocado por outro colega de militância chamado “Antônio”. Segundo a nota oficial, os dois militantes da APML tinham sido presos e tinham confessado um encontro com esse terceiro colega na avenida Caxangá, em Recife, no dia 28 de outubro de 1973. Acompanhando as forças de segurança ao ponto de encontro para que fosse efetuada a prisão do suposto companheiro de organização, os dois militantes teriam sido baleados: “Antônio” teria percebido a presença dos policiais à paisana e disparado contra Gildo e José Carlos, conseguindo fugir na sequência.

Anos mais tarde, em 1993, o Ministério da Aeronáutica enviou um relatório ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, prestando explicações sobre alguns desaparecidos políticos. Sobre Gildo, o relatório informava que é “dado como desaparecido pelos familiares, pela imprensa e por defensores dos Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ”, mas reiterava que foi morto em tiroteio no dia 28 de outubro de 1973, junto

com José Carlos da Mata Machado, reforçando a falsa versão.

Essa versão buscou encobrir não só a morte de Gildo e de José Carlos, mas também o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, que seria o “Antônio” mencionado na história, codinome usado pelo militante que acabou se tornando mais um desaparecido político da ditadura militar. Essa tentativa de encobrir a morte dos militantes ficou conhecida como “Teatro de Caxangá”, em alusão ao caráter fantasioso do episódio.

Em oposição à tal versão, a CEMDP conseguiu reunir depoimentos de ex-presos políticos que viram os dois militantes no DOI-CODI de Recife sendo vítimas de torturas brutais, às quais não resistiram. Em declarações prestadas, Carlúcio de Souza Júnior afirmou que tanto Gildo como José Carlos chegaram às dependências do DOI-CODI de Recife quando ele se encontrava preso e que os dois ficaram na sala de interrogatório, onde foram submetidos a torturas, sendo possível ouvir seus gritos a noite inteira. Segundo o depoente, na madrugada do dia 27 de outubro de 1973, quando foi levado para a sala de interrogatório, sentiu um cheiro forte de vômito, fezes e sangue, assim como pôde ouvir os gemidos de Gildo e de José Carlos. No dia seguinte, Carlúcio foi informado pelo companheiro de cela Rubens Lemos que os dois militantes não tinham resistido às torturas.

Gildo tinha sido preso em Salvador junto com a sua esposa Mariluce, no dia 22 de outubro de 1973, e já tinha sofrido torturas no quartel do Barbalho, onde permaneceu até o dia 25, segundo o depoimento de Oldack de Miranda, que estava preso no mesmo órgão. Foi então transferido para o DOI-CODI do IV Exército, em Recife, onde, junto com José Carlos da Mata Machado, foi morto sob tortura no dia 28 de outubro de 1973. Na época, os integrantes da APML vinham sendo rastreados por agentes da repressão com auxílio das informações fornecidas por Gilberto Prata Soares, ex-membro da AP e cunhado de José

Carlos da Mata Machado, que trabalhou como informante para o Centro de Informações do Exército (CIE) a partir de março de 1973, identificando os militantes da Ação Popular.

Foi instaurado, na época, um inquérito policial na Delegacia de Segurança Social de Pernambuco para apurar a morte dos militantes, mas acabou sendo arquivado em janeiro de 1974, por alegada ausência de elementos para o oferecimento da denúncia. O relatório do inquérito policial, datado do dia 29 de novembro de 1973, registra que os corpos dos dois militantes foram levados ao Instituto Médico-Legal (IML) pelos sargentos José Mario dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa. Posteriormente, em 1995, o delegado Jorge Tasso de Souza, que assinou o ofício de encaminhamento dos corpos para o IML, declarou que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e de não ter sido solicitada a presença de autoridades policiais.

Não foi emitida, na época, nenhuma certidão de óbito explicando a causa das mortes, e os corpos dos dois militantes não foram entregues às famílias. Tanto Gildo como José Carlos foram enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. A família de José Carlos da Mata Machado conseguiu recuperar o seu corpo e sepultá-lo, algumas semanas após a morte. Por sua vez, os restos mortais de Gildo não foram, até o momento, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do IV Exército, localizado na rua Riachuelo, bairro de Boa Vista, Recife (PE).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Quartel do Forte do Barbalho – Salvador (BA)

Polícia do Exército e 4ª Companhia de Guardas

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: não informado

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Comandante do Quartel do Forte do Barbalho: n/i

1.2. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: n/i

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: coronel Antônio Cúrcio Neto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 64.	Relatório de Inquérito Policial, 29/11/1973.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco (DOPS/PE), delegado Edvaldo Mota da Cruz.	Relatório do inquérito policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado. Informa que os sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa conduziram os corpos ao IML.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 66.	Ofício no 74, 28/1/1974.	Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Juiz-auditor José Belivar Regis.	O juiz-auditor comunicou ao delegado de Segurança Social de Pernambuco que foi determinado o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado tendo em vista a ausência de elementos para o oferecimento da denúncia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 91.	Parecer da relatora Suzana Keniger Lisboa, 18/1/1996.	CEMDP.	Transcreve trecho de depoimento prestado por Oldack de Miranda em cartório na Bahia, em que declara que esteve preso com Gildo Lacerda no Quartel do Barbalho, em Salvador, onde foram interrogados, e que, no dia 25 de outubro de 1973, Gildo foi retirado da sua cela e não mais retornou.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 51.	Termo de declaração de Carlúcio de Souza Junior, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Testemunha das torturas e da morte de Gildo e de José Carlos da Mata Machado no DOI-CODI de Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 60.	Síntese do relato da advogada Mércia de Albuquerque Ferreira para a família em setembro de 1990.	Documento pessoal.	A advogada acompanhou a exumação do corpo de José Carlos Novaes da Mata Machado em 10 de novembro de 1973 e relatou para a família do militante que dois corpos foram enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. O segundo corpo seria de Gildo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, pp. 54-57.	Declaração ao Grupo Tortura Nunca Mais, 14/11/1995.	Jorge Tasso de Souza.	Declaração de Jorge Tasso de Souza, delegado responsável pelo encaminhamento dos corpos de José Carlos e Gildo ao IML, em que relata que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e de não ter sido solicitada a presença de autoridade policial. Também declara ter tomado conhecimento de que haveria um terceiro corpo não identificado, vítima do mesmo episódio, que não constou no ofício de encaminhamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 17.	Mandado de averbação de paternidade, 14/10/1991.	Poder Judiciário. Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador (BA).	Mandado de averbação da paternidade de Tessa Moura Lacerda para passar a constar o nome do seu genitor, Gildo Macedo Lacerda.
Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_031_0276.	Informe.	Ministério da Aeronáutica. 4ª Zona Aérea.	Advindo do IV Exército, documento cita o acontecimento ocorrido na avenida Caxangá.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_00083_2012_05.	Relatório da Aeronáutica, de dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Informa sobre Gildo, “Militante da APML. Dado como desaparecido por familiares, pela imprensa e por defensores dos Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ. Nesta organização não há dados que comprovem essa versão. Junto com JOSE CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO, foram mortos dia 28 Out 73 em tiroteio havia às 19:30 hs na esquina da av. Caxangá com a rua General Polidoro, no Recife. GILDO MACEDO LACERDA faleceu no local e JOSE CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO a caminho do hospital”, reforçando a falsa versão.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_65475_74, fls. 33-34.	Encaminhamento no 23/74, 24/1/1974.	Ministério da Justiça.	Informa a versão falsa sobre a prisão e morte de Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novas da Mata Machado, segundo a qual os dois militantes teriam sido mortos em troca de tiros com outro companheiro de organização, na avenida Caxangá, em Recife (PE).
Arquivo CNV, 002_000830_2012_21.	Dossiê – diversos documentos.	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC).	Dossiê reúne diversos documentos sobre as circunstâncias de prisão, morte e sepultamento de José Carlos de Mata Machado e Gildo Lacerda.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Mariluce de Souza Moura, viúva de Gildo Macedo Lacerda.	Testemunho prestado à CNV, em 12/6/2013. Arquivo CNV, 00092.002311/2013-54.	Relata a militância política, as perseguições sofridas e as circunstâncias em que Gildo foi preso, ocasião em que também foi detida.
Maria Madalena Prata Soares, viúva de José Carlos e irmã de Gilberto Prata.	Testemunho prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em 21/1/2013.	Relata as perseguições sofridas pela APML e as circunstâncias em que foram presos e mortos José Carlos da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Relata que o CIE comandou ampla operação para desbaratar a Ação Popular no Nordeste e relaciona José Carlos da Mata Machado como uma das vítimas, o que permite inferir que essa operação tenha atingido igualmente a Gildo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gildo Macedo Lacerda foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, instaurada no país em abril de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito de Gildo Macedo Lacerda, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO

FILIAÇÃO: Yedda Novaes da Mata Machado e Edgard de Godoi da Mata Machado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/3/1946, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP) e Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE MORTE: 28/10/1973, Recife (PE)

BIOGRAFIA

José Carlos Novaes da Mata Machado era filho de Yedda Novaes da Mata Machado e do ex-deputado Edgard de Godoi da Mata Machado. Foi uma grande liderança do movimento estudantil em Belo Horizonte, sendo presidente do Centro Acadêmico Afonso Pena, da Faculdade de Direito da UFMG, e vice-presidente da UNE. Assim como seu pai, era militante da esquerda católica, tendo se engajado na Ação Popular (AP) e depois na Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Foi preso no XXX Congresso da UNE em Ibiúna (SP), em 1968, quando passou oito meses detido no presídio Tiradentes, em São Paulo. Casou-se com Maria Madalena Prata Soares, companheira na APML, com quem teve um filho em 19 de fevereiro de 1972, chamado Dorival. Morou por mais de um ano em uma favela em Fortaleza (CE), onde trabalhava como comerciário. Em virtude do engajamento de sua família na apuração do crime, sua morte teve repercussão internacional, veiculada nos jornais *New York Times*, *Le Monde*, *Avvenire D'all Itália* e *Dal Mondo*.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Carlos Novaes da Mata Machado foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no dia 25 de janeiro

de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

José Carlos recebeu diversas homenagens em função de sua militância, como a rua Mata Machado, em Belo Horizonte, que foi rebatizada em seu nome, em substituição à anterior homenagem a Dan Mitrione, um agente norte-americano que ensinou métodos de tortura no Brasil e posteriormente foi morto pelo Movimento de Libertação Nacional Tupamaros, no Uruguai. José Carlos também foi prestigiado pelo Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade de Direito da UFMG, do qual foi presidente, com a instituição da “Medalha José Carlos da Mata Machado” para laurear aqueles que contribuíram para que as finalidades estatutárias do Centro Acadêmico fossem cumpridas. No dia 29 de março de 1993, foi inaugurada uma sala com seu nome na Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, em homenagem aos 20 anos de sua morte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Carlos Novaes da Mata Machado foi morto por agentes do DOI-CODI/IV, em 28 de outubro de 1973, junto com o companheiro de militância na APML, Gildo Lacerda. Os dois tinham sido presos em dias e locais distintos – Mata Machado no dia

19 de outubro, em São Paulo, e Gildo no dia 22 de outubro, em Salvador – e transferidos para Recife, onde foram mortos sob tortura.

Segundo a versão veiculada em jornais da época, José Carlos da Mata Machado teria morrido junto com Gildo Macedo Lacerda em um tiroteio provocado por outro colega de militância, de codinome “Antônio”. A nota oficial relatava que os dois militantes da APML tinham sido presos e haviam confessado que teriam um encontro com esse colega na avenida Caxangá, em Recife, no dia 28 de outubro de 1973. Chegando ao ponto de encontro, teriam sido baleados pelo companheiro de organização, uma vez que “Antônio” teria percebido a presença dos policiais à paisana e disparado contra Gildo e José Carlos. Na sequência, esse terceiro militante teria conseguido fugir.

Essa versão foi corroborada pelo relatório da Marinha enviado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, que informou que José Carlos teria morrido em um tiroteio no dia 28 de outubro de 1973, no qual teriam saído feridos dois agentes.

A história buscou encobrir não só o assassinato de Gildo e de José Carlos, mas também o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, que era o “Antônio” mencionado na história, codinome usado pelo militante que acabou se tornando mais um desaparecido político da ditadura militar. Essa tentativa de encobrir a morte dos militantes ficou conhecida como “Teatro de Caxangá”, em alusão ao caráter fantasioso do episódio.

Desde março de 1973, José Carlos da Mata Machado vinha sendo seguido pelos órgãos da repressão, que coordenavam uma operação de cerco contra a APML. Nesse período, diversos integrantes da organização foram presos e muitos foram mortos pela repressão. Percebendo o risco iminente de ser capturado, José Carlos estava providenciando um refúgio, junto com a sua esposa, Madalena Prata, quando foi preso. Tinha combinado com dois cunhados de ir para uma fazenda em Minas Gerais, onde se encontraria

com Madalena. No entanto, buscando providenciar ajuda jurídica para os companheiros presos, foi a São Paulo, no dia 19 de outubro de 1973, e acabou sendo preso na saída da cidade, junto com os dois cunhados e um amigo da família que tinham ido buscá-lo. Foi conduzido para o DOI-CODI de São Paulo e, posteriormente, transferido para o DOI-CODI de Recife. Os demais foram levados para o 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte, onde permaneceram algum tempo incomunicáveis. No dia 22 de outubro, Madalena e seu filho Eduardo foram presos no sítio onde esperavam José Carlos.

Desconstruindo a falsa versão da morte, depoimentos de diversos ex-presos políticos afirmaram ter testemunhado a presença de José Carlos no DOI-CODI de Recife e ter ouvido sua sessão de tortura e a de Gildo Lacerda, companheiro da APML preso no mesmo órgão. Rubens Manoel de Lemos, que estava preso no DOI-CODI/IV, denunciou a morte de Mata Machado sob tortura naquele órgão. Ele relatou que viu José Carlos da Mata Machado pouco antes de morrer, sangrando pela boca e pelos ouvidos, ao lado de outro militante que parecia morto, e ouviu do jovem machucado: “Companheiro: meu nome é Mata Machado. Sou dirigente nacional da AP (Ação Popular). Estou morrendo. Se puder, avise aos companheiros que eu não abri nada”.

A morte dos dois militantes recebeu ampla repercussão, dentro e fora do país. O pai de José Carlos, Edgard de Godoi da Mata Machado, apresentou uma denúncia ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que foi lida na Câmara e no Senado, no dia 7 de novembro, pelos líderes da oposição, Deputado Aldo Fagundes e Senador Nelson Carneiro.

Foi instaurado, na época, um inquérito policial na Delegacia de Segurança Social de Pernambuco para apurar a morte dos militantes, mas acabou sendo arquivado em janeiro de 1974, por alegada ausência de elementos para o oferecimento de denúncia. Conforme

registrado no relatório do inquérito, datado de 29 de novembro de 1973, os corpos dos dois militantes foram levados ao Instituto Médico Legal (IML) pelos sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa. O delegado Jorge Tasso de Souza, que assinou o ofício encaminhando os corpos para o IML, declarou posteriormente que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e o fato de não ter sido solicitada a presença de autoridades policiais.

Não foi emitida, na época, nenhuma certidão de óbito explicando a causa das mortes, e os corpos não foram entregues às famílias, sendo enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. Apesar disso, a família de José Carlos da Mata Machado conseguiu recuperar seu corpo e trasladá-lo para Belo Horizonte algumas semanas após a morte, sob as condições impostas pelo coronel Antônio Cúrcio Neto, então chefe da 2ª Seção do IV Exército, de não haver publicidade ou sequer aviso fúnebre. A advogada Mércia de Albuquerque acompanhou a exumação realizada no dia 10 de novembro de 1973 e descreveu o estado em que estava o corpo de José Carlos, indicando as violências sofridas. No relato que fez à família de Mata Machado, Mércia declarou ter identificado diversas fraturas ósseas em seus membros e a sua cabeça “espatifada”.

Quando foi descoberta a vala clandestina no cemitério de Dom Bosco, em Perus, a família de José Carlos decidiu fazer a exumação do seu corpo para confirmar a sua identidade. No ato, foi confirmado que os restos mortais pertenciam a José Carlos, enterrado no cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte. O reconhecimento foi feito pela irmã e a partir de exame da arcada dentária.

Tempos depois da morte de José Carlos, no dia 17 de dezembro de 1992, seu cunhado Gilberto Prata Soares declarou à Comissão Parlamentar Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos ter colaborado com o

Centro de Informações do Exército (CIE), dando informações sobre os integrantes da Ação Popular. Por essa razão, desde março de 1973, José Carlos e Madalena vinham sendo rastreados, e diversas quedas de integrantes da AP foram provocadas, inclusive a de Gildo Macedo Lacerda.

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do IV Exército, localizado na rua Riachuelo, bairro de Boa Vista, Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOI DO IV EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: n/i

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: coronel Antônio Cúrcio Neto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, p. 40.	Declaração sobre o sepultamento, 16/1/1996.	Cemitério Parque da Colina.	Declara que José Carlos foi sepultado no cemitério Parque da Colina no dia 15/11/1973, vindo de Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, p. 41.	Declaração.	Dorival Soares da Mata Machado.	Declaração de Dorival, filho de José Carlos, em que relata que, quando da descoberta da vala clandestina em Perus, a família resolveu conferir se o corpo que enterraram no cemitério Parque da Colina era realmente de José Carlos. A confirmação foi feita a partir de reconhecimento da irmã e de exame da arcada dentária pela antiga dentista da família.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, pp. 54-57.	Declaração ao Grupo Tortura Nunca Mais, 14/11/1995.	Jorge Tasso de Souza.	Declaração de Jorge Tasso de Souza, delegado responsável pelo encaminhamento dos corpos de José Carlos e Gildo ao IML, em que relata que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e o fato de não ter sido solicitada a presença de autoridade policial. Também declara ter tomado conhecimento de que haveria um terceiro corpo não identificado, vítima do mesmo episódio, que não constou no ofício de encaminhamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 45.	Depoimento de Rubens Manoel Lemos, 16/9/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata a morte sob tortura de José Carlos da Mata Machado no DOI-CODI/IV.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 48.	Depoimento de Carlúcio de Souza Junior, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata as torturas a José Carlos da Mata Machado e a Gildo Macedo Lacerda.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 50.	Depoimento de Custódio Feitosa Amorim, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata que, quando preso, ouviu notícias sobre a tortura de José Carlos da Mata Machado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 52.	Depoimento de Marcelo Sérgio Martins Mesel, 6/11/1995.	Secretaria de Justiça.	Relata a presença de José Carlos nas dependências do DOI-CODI e afirma que, após ouvir tiros no prédio, nunca mais o viu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 53.	Depoimento de Fernanda Gomes de Matos, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata a presença de José Carlos nas dependências do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 60.	Síntese do relato da advogada Mércia de Albuquerque Ferreira para a família, 9/1990.	Documento pessoal.	Relata o estado do corpo de José Carlos, identificando sinais de violência física.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 93.	Relatório sobre envio de corpos ao IML, 29/10/1973.	Secretaria de Segurança Pública - PE.	Relata o transporte dos corpos de José Carlos da Mata Machado e de Gildo Macedo Lacerda ao IML.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, pp. 89-90.	Relatório, 29/11/1973.	Delegado Edvaldo Mota da Cruz. Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Relatório do inquérito policial instaurado para apurar as mortes de Mata Machado e Gildo. Informa que os sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa conduziram os corpos ao IML.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 66.	Ofício nº 74, 28/1/1974.	Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Juiz-auditor José Belivar Regis.	O Juiz-auditor comunica ao Delegado de Segurança Social de Pernambuco que foi determinado o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado tendo em vista a ausência de elementos para o oferecimento da denúncia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, pp. 120-122.	Carta, 28/7/1995.	Maria Madalena Prata Soares.	Carta enviada por Maria Madalena Prata Soares ao então presidente Fernando Henrique Cardoso, em que narra as circunstâncias de morte de José Carlos Novaes da Mata Machado e de resgate e identificação de seu corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 3.	Denúncia, 6/11/1973.	Edgard de Godoi da Mata Machado.	Denúncia apresentada pelo pai de José Carlos, Edgar de Godoi da Mata Machado, ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, pp. 131-134.	Discurso do Deputado Aldo Fagundes, 8/11/1973.	Diário do Congresso Nacional.	O Deputado Aldo Fagundes leu durante a sessão a denúncia apresentada por Edgar de Godoi da Mata Machado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_65475_74, fls. 33-34.	Encaminhamento nº 23/74, 24/1/1974.	Ministério da Justiça.	Informa a versão falsa sobre a prisão e morte de Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Mata Machado, segundo a qual os dois militantes teriam sido mortos em troca de tiros com outro companheiro de organização, na avenida Caxangá, em Recife (PE).
Arquivo da CNV, 00092_00083_2012_05.	Relatório da Marinha, de 12/ 1993.	Ministério da Marinha.	Registra que José Carlos foi “morto em tiroteio com agentes de segurança em Recife/PE em 1º/11/1973”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Madalena Prata Soares, viúva de José Carlos e irmã de Gilberto Prata.	Testemunho prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), 21/1/2013.	Relata as perseguições sofridas pela APMML e as circunstâncias em que foram presos e mortos José Carlos da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Relata que o CIE comandou uma ampla operação para desbaratar a Ação Popular no Nordeste e relaciona José Carlos como uma das vítimas dessa operação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Carlos Novaes da Mata Machado foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. A ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Carlos Novaes da Mata Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MIGUEL SABAT NUET

FILIAÇÃO: Mon Serrat Nuet e Miguel Sabat Nuet

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/3/1923, Barcelona (Espanha)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: vendedor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/11/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Filho de Miguel Sabat Nuet e Mon Serrat Nuet, nascido em 12 de março de 1923 em Barcelona, na Espanha. Tinha cidadania venezuelana, país onde morou por mais de trinta anos e do qual saiu em razão de perseguições políticas. Era pai de três filhos e divorciado. No Brasil, trabalhou como vendedor e morreu aos 50 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de outubro de 2008, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Miguel Sabat Nuet. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Segundo os órgãos da repressão, Miguel Sabat Nuet foi encontrado morto em uma cela do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) no dia 30 de novembro de 1973. Conforme versão divulgada pelos órgãos da repressão, ele teria cometido suicídio.

Na documentação referente ao caso, encontrada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP), em 1992, há um relato das circunstâncias e dos responsáveis pela detenção de Miguel Sabat Nuet. Relata-se que uma mala fora abandonada em um trem, por um passageiro, muito agitado e nervoso, que desceu do veículo em movimento na estação Barra Funda, em São Paulo (SP). No informe, consta a descrição física do passageiro e a anotação: “passado telex nº 23509 para capturar o Miguel Sabat Nuet.”

Na mala que Miguel carregava, foram encontrados documentos pessoais, tais como recortes de jornais, revistas, anotações em cadernos, fotografias, informações pessoais e cartas escritas a próprio punho que comprovavam a perseguição política ao militante. Um ofício do delegado do DOPS, Adolpho Magalhães Lopes, encaminhado ao DOI/CODI do II Exército, revela que Miguel foi abordado por agentes policiais no referido dia às 16h30 e, posteriormente, encaminhado ao DOPS, às 19h30 para inspeção.

A documentação contém igualmente indícios que permitem considerar que houve interesse em alterar as circunstâncias de morte de Miguel Nuet, já que, conforme consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, a requisição de exame

ao IML foi marcada com a anotação “T” – referência feita àqueles considerados “terroristas” pelos agentes da repressão.

Dos documentos constam, ademais, a relação de 19 presos, datada de 12 de dezembro de 1973, assinada por José Airton Bastos e Manoel Nascimento da Silva, em que constam informações de alguns estrangeiros, “presos à disposição das autoridades”, que estavam em situação irregular ou que aguardavam para serem expulsos do país. Contudo, o seu caso estava sujeito às decisões do departamento de “ordem social”, tal como apontado pelo documento.¹

Após sua morte, o exame necroscópico atestou que ele teria se enforcado na própria carceragem do DOPS/SP, em 30 de novembro de 1973. Seu corpo chegou ao cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo, no mesmo dia em que os corpos de Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Teriam, portanto, sido sepultados juntos. Com a descoberta da Vala de Perus, em 1989, a ossada de Miguel foi encontrada, embora somente em 2008 tenha sido possível o reconhecimento de seus restos mortais.

Após descobertas feitas sobre a “Operação Condor”, e em decorrência de constantes averiguações feitas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo jornalista da *Folha de S.Paulo*, Rubens Valente, os familiares de Miguel Sabat Nuet foram identificados na Espanha e na Venezuela.

A partir de então, o Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo instaurou ação para localizar seus parentes, a fim de ser realizada a coleta de sangue para reconhecimento da ossada. Em 1º de abril de 2008, seus restos mortais foram exumados e, no dia 28 de agosto de 2008, a imprensa divulgou que o laboratório Genomic Engenharia Molecular havia comprovado que a ossada realmente referia-se a ele.

A matéria intitulada “Família quer apurar morte de espanhol durante a ditadura”, de 20 de janeiro de 2008, da *Folha de S.Paulo*,

afirma que Miguel Sabat foi preso no dia 9 de outubro de 1973 pelo DOPS, para “averiguação de subversão” e, após um mês e meio, foi encontrado morto na cela, num suposto caso de suicídio. Explica-se que, durante 13 anos, não se pôde averiguar o caso porque a família de Nuet não havia sido encontrada para obter a identificação e exumação dos restos mortais. Menciona-se também que a guia de enterro foi emitida pelo Serviço Funerário indicando que havia sido sepultado no terreno 485 da quadra 7 do Cemitério Dom Bosco, no mesmo dia e ao lado dos militantes da ALN Sônia Maria Moraes Angel Jones e Antonio Carlos Bicalho Lana, em 1º de dezembro de 1973.

Na matéria “Filha quer exumação do corpo para saber o que aconteceu”, da *Folha de S.Paulo*, de 20 de janeiro de 2008, Maria del Carmen e Minerva Sabat, com quem Miguel manteve contato durante seus 23 anos de vida na Venezuela, afirmaram: “Nunca acreditamos em suicídio, mesmo porque, em um dos documentos que vimos na embaixada brasileira em Caracas, constava que ele tinha fraturas. Para nós, Miguel foi torturado até a morte”.

Outra matéria do mesmo jornal, intitulada “Procuradoria quer localizar corpo de espanhol morto” e datada no dia 22 de janeiro de 2008, menciona que o MPF entrou com ação para tentar localizar a sepultura de Miguel Nuet, sendo que a procuradora da República Eugênia Favero relatou dificuldades para localizar o corpo, em virtude da desorganização do cemitério de Perus e mudança na numeração dos locais onde estariam os corpos. O jornal traz, também, importante depoimento da Sônia Miriam Draibe, que ficou presa no DOPS, no mesmo período em que Miguel. Na matéria intitulada “Ex-militante se lembra de gritos de ajuda em espanhol vindos da pior cela do DOPS”, ela afirma ter ouvido Nuet gritar da cela “conhecida como ‘fundão’ ou ‘forninho’”, pedindo por ajuda. Segundo sua descrição: “Sempre ouvimos descrições horróricas sobre aquela cela. Isolavam a pes-

soa com uma punição. Era uma tortura. (...) Lembro bem dos gritos, duravam o dia todo. Ele repetia brados, gritos e invocações. Dizia: “Maria, Socorro, Maria del Socorro’, ‘Santa Maria’, ‘Ajuda-me’, recordou-se Sônia.” Sônia afirma que o militante era a única pessoa presa do DOPS entre os dias 23 a 26 daquele mês, sendo transferida para o DOI-CODI após essa data. Aborda, ainda, que o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury era o responsável pelos interrogatórios na delegacia.

O parecer do conselheiro Augustino Pedro Veit, de 15 de outubro de 2008, anexo aos autos do dossiê da CEMDP, foi favorável ao reconhecimento de Miguel Sabat como militante político, sob o argumento de que os documentos apresentados retratam a perseguição sofrida, com posterior prisão no DOPS/SP, e seu sepultamento como indigente em Perus, com indícios de que teria sido torturado até a morte.

O ofício nº 200/AT-GAB. PREF/2008, expedido em 15 de outubro de 2008, em nome do prefeito de São Paulo, comunica ao presidente da CEMDP, Marco Antonio Rodrigues Barbosa, que os restos mortais de Miguel Sabat haviam sido localizados no Cemitério de Perus.

Decreto expedido pelo Presidente da República, em julho de 2009, concedeu indenizações à família de Miguel Sabat Nuet, considerando-o como morto em razão da participação ou acusação de participação de atividades políticas, assim como tipifica o artigo 4º, I, alínea, b, com base na Lei nº 9.140/1995.

Em 12 de dezembro de 2011, em cerimônia realizada na Faculdade de Direito

da Universidade de São Paulo (USP), a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, oficializou a entrega dos restos mortais aos filhos de Miguel Sabat, Maria Del Carmen, Miguel e Lorenzo.

LOCAL DE MORTE

Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS/SP), localizado na rua Mauá, 51, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DEOPS-SP)

Governador do estado de São Paulo:

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima

Diretor-Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): Lúcio Vieira

Primeiro delegado assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): Sylvio Pereira Machado

Delegado DOPS/SP: Sérgio Paranhos Fleury e Adolpho Magalhães Lopes

Investigadores do DOPS/SP: Fábio Pereira Bueno Filho e Mário Adib Nouer

Guarda das Prisões: José Aírton Bastos e Manoel Nascimento da Silva

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Fábio Pereira Bueno Filho.	DOPS/ SP.	Investigador.	Responsável por efetuar a prisão de Miguel, que culminou com sua morte.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.
Mário Adib Nouer.	DOPS/ SP.	Investigador.	Responsável por efetuar a prisão de Miguel, que culminou com sua morte.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.
Adolpho Magalhães Lopes.	DOPS/ SP.	Delegado.	Determinou a prisão de Miguel Sabat Nuet.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.
José de Oliveira.	DOPS/ SP.	Delegado de plantão.	Responsável pelo plantão do dia 10/4 a 11/4/1974, registrou que o DOI/ CODI do II Exército passou um rádio de nº 575/E2, para solicitar informações sobre Miguel Sabat Nuet.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 54.
Adolpho Magalhães Lopes.	DOPS/ SP.	Delegado.	Encaminhou informações para o DOI CODI sobre Miguel Sabat Nuet e estava na delegacia em que Miguel encontrava-se preso.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 59.
José Airton Bastos.	DOPS/ SP.	Guarda das prisões.	Listou os presos que se encontravam no DOPS/SP.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.
Manoel Nascimento da Silva.	DOPS/ SP.	Guarda das prisões.	Listou os presos que se encontravam no DOPS/SP.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.	Relação geral dos Presos à disposição das autoridades, 12/10/1973.	DOPS.	Registra a prisão de Miguel Sabat Nuet nas dependências do DOPS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 54.	Relatório de Plantão, 11/4/1974.	DOPS.	Registra a comunicação do II Exército feita por rádio solicitando informações sobre Miguel Sabat Nuet.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 57.	Relação de valores pessoais de Miguel Sabat Nuet, s/d.	DOPS.	Listagem de objetos pertencentes a Miguel Sabat Nuet.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.	Departamento de Ordem Política e Social, 6/10/1973.	DOPS.	Circunstâncias e responsáveis pela prisão de Miguel Sabat Nuet.

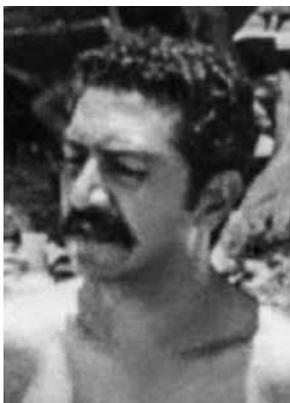
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 004.	“Ex-militante se lembra de gritos de ajuda de espanhol vindos da pior cela do DOPS”, 22/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	Descrição da cela em que Miguel Sabar Nuet se encontrava e de suas torturas.
Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 003.	“Família quer apurar morte de espanhol durante a ditadura”, 20/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	A família de Miguel Sabar Nuet é identificada pelo jornal Folha de S.Paulo e busca por informações.
Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 005.	“Filha quer exumação do corpo para saber o que aconteceu”, 20/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	Opinião da família sobre as circunstâncias da morte de Miguel, apontada como suicídio pelo DOPS.
Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 004.	“Procuradoria que localizar corpo de espanhol morto”, 22/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	MPF requer a identificação e exumação de seus restos mortais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se Miguel Sabar Nuet foi preso e, após sua morte, teve seu corpo sepultado por agentes do Estado brasileiro de forma a prejudicar sua localização. Os crimes praticados contra Miguel Sabar Nuet ocorreram em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para apuração das reais circunstâncias de morte, bem como para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.



CAIUPY ALVES DE CASTRO

FILIAÇÃO: Leopoldina Ribeiro de Castro e Mariano Alves de Castro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/8/1928, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não definida

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 21/11/1973, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Caiupy exerceu durante muitos anos a profissão de bancário. Depois de aposentado, tornou-se sócio da empreiteira São Tomé, na qual permaneceu até ser vítima de desaparecimento. Em meados da década de 1940, Caiupy filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), mantendo interesse próximo aos debates políticos de seu tempo.

Foi detido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) no Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, em maio de 1968, quando participava de uma manifestação de 1º de maio, próxima ao campo de São Cristóvão. Nesta ocasião, foi mantido incomunicável por 11 dias no edifício do DOPS-GB. O Sindicato dos Bancários interveio, mas as autoridades competentes negaram sua prisão. Foi posto em liberdade vinte dias depois de preso, por meio de um pedido de *habeas corpus*, sem que, no entanto, o processo judicial fosse formalizado ou qualquer fato fosse apurado. No período de sua detenção, foi tratado pelos órgãos de segurança e informações como um militante do PCB, embora sua relação com o partido não fosse próxima nesse momento. Em 1971, Caiupy viajou ao Chile, onde passou 20 dias, para encontrar um amigo, o major Joaquim Pires Cerveira, que lá se encontrava em exílio por ter sido banido do Brasil em junho de 1970, depois do sequestro do embaixa-

dor alemão, quando 40 presos políticos foram trocados pelo diplomata. Aylton regressou ao Brasil em seguida, onde permaneceu até a data de seu desaparecimento, em 21/11/1973, quando tinha 45 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Caiupy está na lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/95. Seu caso está registrado com o número 099/96 na CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). O nome de Caiupy faz parte também de diversas listas de desaparecidos políticos, desde a década de 1970, grafado incorretamente como Caiuby. Em 2012, foi aberto um Processo Investigatório Criminal (PIC) no Rio de Janeiro (autos nº 1.30.001.003780/2012-97) para apurar o paradeiro de Caiupy. Esta investigação está em andamento. Uma rua no bairro de Jardim Ganhembu, na cidade de São Paulo (SP), recebeu o nome de Caiupy Alves de Castro em sua homenagem.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Caiupy vivia em situação legal no Rio de Janeiro e foi visto pela última vez no dia 21 de novembro de 1973, às 19 horas, em Copacabana. De acordo com o depoimento

de sua esposa, Marli Paes Leme, disponível no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*:

Tomamos um ônibus da linha circular Glória–Leblon, no início da [rua] Barata Ribeiro, em Copacabana, e, quando chegamos na altura da Galeria Menescal, Caiupy puxou a cigarra e desceu. Antes, me confidenciara um encontro rápido com um amigo, mas garantiu que voltaria logo. Pediu-me, inclusive, que não mudasse a roupa ao chegar em casa, pois iríamos juntos ao cinema. Esperei e nada do Caiupy. [...] meu marido tinha desaparecido.

Marli percorreu os hospitais da cidade e chegou a ir ao próprio DOPS, mas nada encontrou. Ela ainda pediu a gerais conhecidos por informações sobre seu marido, mas não obteve êxito. Nenhum órgão de segurança assumiu a prisão de Caiupy. Ela ainda tentou fazer um anúncio em jornais diários pedindo pistas sobre o destino de Caiupy, mas enfrentou a recusa destes meios de comunicação. Segundo Marli, somente depois de muita procura, ela conseguiu colocar um anúncio por dois dias, no *Diário de Notícias*, mas nenhuma nova informação surgiu. Sua saga em busca do paradeiro do marido pode ser observada em seu relato presente na publicação *Desaparecidos políticos*.

O nome de Caiupy constou em uma nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, de fevereiro de 1975, emitida em resposta às denúncias feitas em 1974 pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e por dom Paulo Evaristo Arns sobre 22 desaparecidos políticos. De acordo com a nota apresentada, Caiupy era identificado como “militante comunista, detido pelo DOPS-GB, em maio de 1968, participando de agitações de rua. Foi posto em liberdade após prestar declarações. Encontra-se desaparecido”.

Analisando os documentos da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) da Argentina, e do

Arquivo Nacional no Brasil, foi possível associar o desaparecimento do brasileiro Caiupy Alves de Castro ao de militantes vindos da Argentina: Antonio Luciano Pregoni e Jean Henri Raya Ribard, que desapareceram no mesmo dia.

A Galeria Menescal, mencionada no depoimento de Marli, localiza-se entre as ruas Santa Clara e Figueiredo Magalhães, no bairro de Copacabana, a poucos metros de onde se encontravam Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni, que desapareceram na mesma data que Caiupy. Vinham da Argentina e, de acordo com a esposa de Jean, Mabel Bernis, estavam hospedados na avenida Atlântica, nº 3.150, apartamento 204, Copacabana.

Em depoimento à CNV, realizado em 8 de abril de 2014, na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba, o argentino Julio Cesar Robles, que participou de diversas iniciativas de insurgência da resistência peronista nas décadas de 1950 e 1960, afirmou que Jean Henri Raya Ribard, Antonio Luciano Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño”, que acredita ser Antonio Graciani, teriam ido ao Brasil em novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira e de outro cidadão de nacionalidade chilena.

Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni tinham contatos em comum com o ex-major do Exército brasileiro Joaquim Pires Cerveira. Ele era amigo de Caiupy e desapareceu na Argentina em 5 de dezembro de 1973, juntamente com João Batista Rita, sendo vistos pela última vez em janeiro de 1974 no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da rua Barão de Mesquita, no bairro da Tijuca (RJ).

Havia relações em comum entre Cerveira e os argentinos, mantidas com Abraham Guillén, combatente da Guerra Civil Espanhola (1936-1939), que se refugiou na França durante a Segunda Guerra Mundial, onde conheceu

e se tornou amigo do pai de Jean Henri Raya Ribard. Guillén mudou-se para a América Latina nos anos 1950 e forneceu orientações para organizações brasileiras no exílio, como a FLN (Frente de Libertação Nacional), liderada por Cerveira. Foi também importante influência entre os Tupamaros, organização na qual Antonio Pregoni era militante, como exposto em audiência pública de 11 de outubro de 2013, organizada pela CNV e pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, em São Paulo.

O principal documento que explica esta relação é um dossiê do Ministério das Relações Exteriores, encontrado no Arquivo Nacional, com mais de 800 páginas sobre as atividades de Alberto Conrado Avegno (que usava o codinome Altair), um brasileiro que vivia no Uruguai e era agente do serviço secreto do Itamaraty e do Cenimar (Centro de Informações da Marinha). Nele consta que a argentina Alicia Eguren, poeta, escritora e militante da esquerda peronista, era outro vínculo

que ligava Joaquim Pires Cerveira a um grupo de jovens militantes de esquerda, entre eles Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni.

Em junho de 2014, a Comisión Provincial de la Memoria (Argentina) disponibilizou à CNV o relatório *Víctimas del Terrorismo de Estado* que reúne documentos sobre o desaparecimento de 11 cidadãos brasileiros na Argentina e de seis argentinos no Brasil encontrado no Arquivo da DIPBA (Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires). Os documentos comprovam a coordenação entre os países para a captura do amigo de Caiupy Joaquim Pires Cerveira, já que o ingresso do major na Argentina foi informado pela Polícia Federal brasileira em 28 de novembro de 1973, poucos dias antes de seu desaparecimento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Foi visto pela última vez em Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.	Mensagem secreta de número 43, 26/6/1974.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.	“FAP. Elementos no Brasil”, 14/3/1974.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264.	Mensagem número 39, 22/5/1974.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0005.	Processo de Caiupy Alves de Castro junto à Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	CEMDP.	Coletânea de documentos que ajudam na elucidação do caso.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0006, p. 12	Certidão de óbito, 1/2/1996.	Quinta Circunscrição de Registro – RJ	Certidão de óbito emitida segundo a Lei nº 9.140.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0007.	Processo de Caiupy Alves de Castro junto à Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	CEMDP.	Coletânea de documentos que ajudam na elucidação do caso
Arquivo da CNV: 00092.000144/2014-98.	Audiência Pública “Argentinos Desaparecidos da Guanabara”, de 11/10/2013.	CNV e CEV/SP- Rubens Paiva	Audiência Pública “Argentinos Desaparecidos da Guanabara”, de 11/10/2013.
Arquivo da CNV: 00092.000750/2014-11.	Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal 20/11/2013.	MPF.	Ministério Público Federal (MPF). Grupo de Trabalho Justiça de Transição: Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal 20/11/2013.
Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.	Dossiê sobre Caiupy, sem data.	Conadep.	Documentos reunidos pelo Conadep (Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas) sobre Caiupy.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0006, pp. 17-18	Parte da publicação: <i>Desaparecidos políticos (1979)</i> .	CEMDP.	Relato da viúva do Caiupy sobre seu desaparecimento e sobre busca por informações de seu paradeiro.
Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.	Informe sobre vítimas del terrorismo de estado, junho de 2014.	Comisión Provincial por la Memoria (Argentina).	Relata coordenação entre países latinos para captura de Caiupy.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Caiupy Alves de Castro desapareceu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. Além da amizade com Joaquim Pires Cerveira, a localização e a data do desaparecimento de Caiupy permitem a conclusão de que pode haver ligação de seu caso com o desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni, que também desapareceram na mesma data e no mesmo local.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



JEAN HENRI RAYA RIBARD

FILIAÇÃO: Gilberte Camille Ribard Raya Garcia

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/8/1944,

Gourgeon, Haute-Saône, França

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário do frigorífico

Pedro Hermanos na Argentina

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 21/11/1973, Rio de Janeiro (GB)

BIOGRAFIA

Jean Henri era filho de mãe francesa e pai espanhol.¹ O pai de Jean Henri combateu o franquismo na Guerra Civil Espanhola (1936-1939), onde conheceu Abraham Guillén, e fugiu para a França durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).² Mudou-se para Buenos Aires, Argentina, em 1950 e se radicou no país. Entre o grupo de militantes da luta armada que integrava com Antonio Pregoni era conhecido como Juan Raya. Antes de viajar para o Brasil, em 1973, trabalhava no frigorífico Pedro Hermanos.³ Casou-se com Mabel Alicia Bernis.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Não foi apresentado requerimento sobre o caso na CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu desaparecimento foi relatado pela primeira vez no livro *Desaparecidos políticos: prisões, sequestros, assassinatos*, de 1979. A denúncia do desaparecimento de Jean à Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) na Argentina foi feita por Gilberte Camille Ribard Raya Garcia e registrada por meio do processo de nº 3.366.⁴ A única menção sobre Jean Henri Raya no arquivo da Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF)

informa que ele desapareceu no Brasil, sem nenhuma ocorrência registrada sobre a presença de Raya em algum Centro Clandestino de Detenção (CCD).⁵

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Jean Henri Raya saiu de Buenos Aires entre os dias 14 e 16 de novembro de 1973 com destino ao Rio de Janeiro. Segundo informações dos arquivos da Conadep, Jean Henri Raya Ribard viajou em um ônibus da empresa Pluma com Antonio Luciano Pregoni e Antonio Graciani.

De acordo com a petição de *habeas corpus* de Jean Henri Raya às autoridades de segurança brasileiras feita por Lino Machado a pedido de Gilberte e Mabel, Raya ingressou no Brasil pela cidade de Uruguaiana, no dia 18 de novembro de 1973, chegou a Porto Alegre de onde escreveu à sua esposa, Mabel Alicia Bernis de Raya.⁶ Chegou no dia 21 do mesmo mês no Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, de onde se correspondeu novamente com Mabel e indicou o endereço em que se encontrava – avenida Atlântica, nº 3.150, apartamento 204, Copacabana. Desde então, Mabel Bernis não recebeu mais notícias de Raya.⁷

Após não ter recebido nenhum contato em seu aniversário, em 3 de dezembro, Mabel Bernis começou as buscas por seu marido. Tal

como expôs em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, no dia 11 de outubro de 2013, em São Paulo, Mabel recebeu uma ligação de um brasileiro que não se identificou e que, em um encontro, revelou que Jean, naquele momento, estava vivo e em uma prisão na rua Barão de Mesquita no Rio de Janeiro.⁸

Assim, Mabel Bernis viajou com sua sogra, Gilberte Camille Ribard Raya Garcia, para o Rio de Janeiro, onde chegaram no dia 7 de setembro de 1974.⁹ Mabel contratou Lino Machado Filho, advogado conhecido de presos políticos, e ele solicitou informações às autoridades, mas não obteve êxito.¹⁰ Mabel decidiu entrar com o pedido de *habeas corpus* de Jean e, pouco tempo depois, regressou a Buenos Aires após sugestão de seu advogado que temia pela sua segurança.¹¹ De acordo com o pedido de *habeas corpus*, funcionários do prédio identificados no endereço da carta enviada do Rio de Janeiro reconheceram fotografias e confirmaram que Jean havia lá residido e de lá desaparecido. O pedido foi dirigido aos comandos do Exército, sendo destinado aos Comandos Regionais da Aeronáutica e da Marinha em todo o país, à Polícia Federal, às secretarias de Segurança Pública e aos DOPS nos estados e territórios.¹²

O Supremo Tribunal Militar (STM) argumentou que não havia “indicação precisa da autoridade coatora”. Da mesma forma, o procurador-geral do Ministério Público da União na Justiça Militar, Ruy Lima Pessoa, em despacho ao relator do *habeas corpus* no STM, general Augusto Fragozo, insistiu na necessidade da indicação da autoridade coatora.¹³

Em resposta a outro despacho do general Augusto Fragozo, em que o STM solicitava novamente a indicação da autoridade coatora, Lino Machado afirmou que:

As prováveis autoridades coadoras serão as sediadas no estado da Guanabara [hoje Rio de Janeiro] e as de São Paulo, já acostumadas a “sequestrar” cidadão no Rio, como aconteceu recentemen-

te com a advogada doutora Flora, fato do conhecimento do Egrégio Tribunal. Quando do *affaire* Rubens Beyrodt Pava, as negativas de prisão só sucumbiram quando o impetrante de ontem e de hoje ofereceu a prova da prisão negada sempre: o seu veículo no pátio do 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. Mas já era tarde porque o paciente jamais apareceu. De resto, Eminentíssimo Ministro, a solução simplista recomendada pelo ilustrado doutor procurador geral, plena de conceitos jurídicos e filigranas desatende ao escopo do remédio heroico, que, por sê-lo assim, na lição de Ruy, não fica submetido a regras processuais que o ilidiriam, tornando-o inócuo e ineficaz.¹⁴

A família insistiu em descobrir o paradeiro de Jean, mas a investigação judicial não prosperou. Em 22 de novembro de 1974, o Ministério Público negou o pedido de *habeas corpus* e reafirmou que: “[...] Deve o impetrante dirigir-se ao órgão policial competente, encarregado de descobrir o paradeiro das pessoas desaparecidas no país”.

Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, que tiveram lugar em Buenos Aires no dia 5 de dezembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela CNV, de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile¹⁵. Em um despacho do STM de

25 de novembro de 1974, no qual se julga prejudicado o pedido de *habeas corpus* de Jean Henri Raya, o ministro-relator Augusto Fragoso afirma: “Esclarecia a petição que o paciente havia mantido, quando na Argentina, relação com brasileiros refugiados...”. Entretanto, não há qualquer menção na petição referente a algum brasileiro, seja ele refugiado ou não. Vários documentos indicam que Abraham Guillén e Alicia Eguren foram contatos comuns aos argentinos que desapareceram no Rio de Janeiro e aos brasileiros sequestrados em Buenos Aires.

Abraham Guillén, escritor e militante espanhol, foi combatente da Guerra Civil Espanhola (1936-1939) que se refugiou na França durante a Segunda Guerra Mundial.¹⁶ Em depoimento à CNV, Mabel Bernis confirma que Abraham Guillén e o pai de Jean haviam se conhecido na Guerra Civil Espanhola (1936-1939) e eram amigos. Mabel Bernis afirma que a influência de Guillén sobre seu marido é inquestionável.¹⁷ Guillén mudou-se para a América Latina nos anos 1950 e foi uma importante influência entre os Tupamaros e outros grupos insurgentes.

Documento do CISA de 18 de abril de 1967 expõe lista de pessoas envolvidas com os tupamaros do Uruguai, a qual inclui Abraham Guillén e Antonio Pregoni, entre outros. Segundo esse documento, Abraham Guillén é considerado um vínculo entre os guerrilheiros uruguaios e “o grupo militar de asilados”, além de ser também contato de Leonel Brizola e Cândido Aragão, dentre outros asilados brasileiros.¹⁸

Em testemunho prestado à CNV, o cidadão argentino Julio Cesar Robles, militante da resistência peronista na década de 1960 e 1970, confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Segundo Julio Robles, o primeiro encontro ocorreu

na confeitaria Richmond, na rua Florida em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile.

Robles também confirmou que Jean Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño”, que acredita ser Antonio Graciani, viajaram ao Brasil em novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira e também de outro cidadão de nacionalidade chilena.

No dossiê das atividades de Alberto Conrado Avegno – agente infiltrado do Ciex há um documento de 2 de maio de 1974, no qual o agente recebeu a “incumbência e responsabilidade da dirigente revolucionária peronista de esquerda, Alicia Eguren”, para “apurar o que porventura pudesse ter ocorrido com os três argentinos que viajavam para o Brasil em meados de novembro de 1973” e que, até então, não haviam aparecido.¹⁹

O agente afirma, em seu relatório, que autoridades militares estiveram envolvidas na operação que levou aos desaparecimentos dos argentinos na Guanabara e dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires. Nesse mesmo arquivo do Ciex, encontra-se um documento secreto de 14 de dezembro de 1973, que também aponta o coronel Floriano Aguilar Chagas como envolvido nessa operação, a qual levou ao desaparecimento tanto do major Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, sequestrados em Buenos Aires, como dos argentinos na Guanabara.²⁰

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

1.1 DOI-CODI DO I EXÉRCITO
(DESTACAMENTO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES
- CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe do DOI/CODI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. ADIDO DO EXÉRCITO JUNTO À EMBAIXADA DO BRASIL EM BUENOS AIRES

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Chefe do Estado Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL
Alberto Octávio Conrado Avegno.	Ciex.	Agente infiltrado.	Infiltração nas atividades políticas.	Brasil.	Arquivo Nacional, Ciex/ MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, p. 17.	Registro 3.366 da Conadep.	Registro na Conadep.	Averiguação judicial que elucida alguns fatos sobre o desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard e documentos que ligam o caso de seu desaparecimento com o de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, pp. 7-9.	Pedido de <i>habeas corpus</i> de Jean Henri Raya Ribard, feito pelo advogado Lino Machado Filho, Brasília, 16/10/1974.	Escritório de Advocacia Lino Machado Filho.	Endereço da carta enviada do Rio de Janeiro por Jean, em seu último contato, além de outros detalhes sobre o seu desaparecimento.
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, pp. 10-12.	Despacho do relator general do Exército Augusto Frago: Brasília, 25/11/1974.	STM.	O STM já tinha conhecimento de contatos dos argentinos com refugiados brasileiros; manifestou que só poderia responder ao pedido de <i>habeas corpus</i> mediante “identificação precisa da autoridade coautora”; indeferiu o pedido de <i>habeas corpus</i> .
Arquivo Nacional, Ciex/ MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, pp. 280-283.	F.A.P. Elementos no Brasil, 14/3/1974.	Ciex/MRE.	Contatos de Jean Henri Raya, Alicia Eguren e Joaquim Pires Cerveira relatados pelo agente infiltrado Alberto Conrado Avegno (“Johnson”).

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, pp. 261-270.	Mensagem nº 39, 2/5/1974.	Ciex/MRE.	Informa que as organizações argentinas, a pedido da dirigente Alicia Eguren, procura pelos argentinos desaparecidos na Guanabara; resultados e conclusões da busca; opinião de agente infiltrado (“Johnson”) acerca da clandestinidade dos atos de autoridades brasileiras.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_133_0122.	Informação nº 163/EMAER, 18/4/1967.	CISA.	Demonstra a ligação entre Antonio Luciano Pregoni, Abraham Guillén e “asilados brasileiros”.
Arquivo CNV, 00092_001396_2014_34. p. 19.	n/c.	Serviço de Inteligência da Polícia da Província de Buenos Aires. (sob custódia do Centro Provincial por la Memoria de La Plata).	Relata que houve contato entre agentes brasileiros, argentinos e chilenos na véspera do desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard, Antonio Pregoni, Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Mabel Alicia Bernis de Raya, esposa da vítima.	BRASIL. CNV e Comissão Estadual Rubens Paiva. Testemunho prestado perante à Comissão da Verdade em audiência pública. São Paulo, 11/10/2013. Arquivo CNV, 00092.000144/2014-98.	A relação de Jean Henri Raya Ribard com Abraham Guillén; a busca por informações no Rio de Janeiro; a revelação de que Jean esteve em prisão na rua Barão de Mesquita no Rio de Janeiro.
Julio Cesar Robles.	BRASIL. CNV e Comissão Estadual Rubens Paiva. Testemunho prestado perante à Comissão da Verdade em audiência pública. São Paulo, 10/4/2014. Arquivo CNV, 00092.003320/2014-43.	Confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Afirma que Alicia Eguren promoveu a aproximação entre os dois grupos de militantes para que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jean Henri Raya Ribard desapareceu em virtude de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Jean Henri Raya evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Audiência Pública “Argentinos Desaparecidos da Guanabara” de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_Mw-QIq0?list=PL9n0M0Ixl2jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 5/11/2014. Arquivo CNV, 00092.000144/2014-98.

- 2 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 3 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.
- 4 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 5 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 6 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.
- 7 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.
- 8 – Audiência Pública “Argentinos Desaparecidos da Guanabara” de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ix12jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 05/11/2014.
- 9 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.
- 10 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 11 – Audiência Pública “Argentinos Desaparecidos da Guanabara” de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ix12jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 5/11/2014.
- 12 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 13 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.
- 14 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 15 – Arquivo Nacional, Fundo CIEX/MRE:, BR_AN_BSB_IE_025_001.
- 16 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 17 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.
- 18 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_133_0122, p. 2.
- 19 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.
- 20 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 304.



ANTONIO LUCIANO PREGONI

FILIAÇÃO: Juana Antonia Giménez Pregoni e Pascual Giménez Pregoni

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/7/1936, Córdoba (Argentina)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T)

DATA DE DESAPARECIMENTO: 21/11/1973

BIOGRAFIA

Nascido em Córdoba, na Argentina, Antonio Luciano Pregoni era casado com Maria Ester Pregoni, com quem teve um filho, Javier Pregoni. Antonio trabalhou como operário da indústria química e militou no Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T) na década de 1960. No dia 16 de novembro de 1973, Antonio Luciano Pregoni viajou de Buenos Aires, com destino ao Rio de Janeiro, em um ônibus da empresa Pluma, acompanhado de Jean Henri Raya Ribard e outros companheiros de militância.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

A denúncia de seu desaparecimento foi registrada pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina (protocolo número 3.291). A autora da denúncia foi sua esposa, Maria Ester Pregoni. Não foi apresentado requerimento sobre o caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, ocorridos em Buenos Aires no dia 5 de dezembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de que os desaparecimentos de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estariam relacionados também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Em informe interno do Ciex, datado de 14 de março de 1974, Alberto Conrado Avegno, agente do Ciex que usava, entre outros, o codinome de “Altair”, sugeriu que a argentina Alicia Eguren, militante da esquerda peronista, era o contato entre o ex-major brasi-

leiro Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes revolucionários integrado pelo francês Jean Henri Raya - radicado na Argentina e conhecido como Juan Raya - e pelo argentino Antonio Pregoni. Na década de 1960, Pregoni havia integrado o grupo Tupamaros, do Uruguai. Joaquim Pires Cerveira, ex-major do Exército brasileiro e líder de um pequeno grupo conhecido como Frente de Libertação Nacional (FLN), encontrava-se na Argentina após haver deixado o Chile às vésperas do golpe contra Salvador Allende. Segundo documentos dos serviços de informações argentinos e brasileiros, Cerveira portava à época passaporte brasileiro emitido em nome de “Walter de Moura”.

O documento do Ciex de 1974 informa que Juan Raya viajara ao Brasil em novembro de 1973 para realizar uma ação armada em conjunto com o grupo do major Cerveira, que então contava com a participação de brasileiros integrantes da FLN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). O alvo da suposta operação não foi identificado no documento. Segundo o informe mencionado, Alberto Conrado, agente infiltrado na esquerda peronista, deveria ir ao Rio de Janeiro para investigar melhor o que havia acontecido com Raya – identificado erroneamente no relatório pelo nome de “Juan Rays”.

Denúncia nº 3.366, registrada nos arquivos da Conadep, da Argentina, informa que Jean Henri Raya Ribard teria viajado de Buenos Aires ao Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1973, na companhia de Antonio Luciano Pregoni e de uma terceira pessoa, chamada Antonio Graciani. Todos estão desaparecidos. De acordo com o *habeas corpus* em favor de Jean Henri Raya apresentado por sua esposa Mabel Bernis e sua mãe Gilberte Camille Ribard de Raya às autoridades judiciais brasileiras em setembro de 1974, Raya, Pregoni e Graciani ingressaram no Brasil em ônibus

da empresa Pluma pela cidade de Uruguaiana, vindo de Paso de los Libres, Argentina.

Os encontros em Buenos Aires, entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni, foram confirmados em depoimento à CNV do argentino Julio Cesar Robles, realizado em 8 de abril de 2014 na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba. Segundo Julio Robles, o primeiro desses encontros teria ocorrido na confeitaria Richmond, na rua Florida, em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile. De acordo com Robles, Alicia Eguren teria promovido a aproximação entre os dois grupos de militantes, a fim de que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. Julio Robles, que participou de várias iniciativas de insurgência da resistência peronista na década de 1950 e 1960, informou à CNV que Cerveira esteve nesses encontros na companhia de outros dois brasileiros cujos nomes desconhece, mas que eles não aparentavam ter mais de trinta anos de idade à época.

Robles confirmou à CNV que Juan Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño” – que acredita ser Antonio Graciani – teriam viajado ao Brasil em meados de novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira. Também estaria junto a outro cidadão de nacionalidade chilena. Memorando do Serviço de Inteligência da Prefectura Naval Argentina (órgão equivalente à Capitania dos Portos no Brasil), com data de 28 de novembro de 1973, disponibilizado à CNV pela Comisión Provincial de la Memoria da Província de Buenos Aires, revela – em complementação ao depoimento de Robles – que as forças armadas e policiais da Argentina foram informadas pela Polícia Federal de Uruguaiana

(RS), que Joaquim Pires Cerveira estava na Argentina à época e estaria realizando “contatos com organizações extremistas argentinas”.

Em informe do Ciex, de 14 de dezembro de 1973, o agente Alberto Conrado (codinome “Altair”) relatou que estivera “várias vezes” com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à batida realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, “dizendo-se da Interpol”. O agente do Ciex também indica que o “coronel Floriano” – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à “penetração” no Brasil de um “comando argentino” de “peronistas de esquerda”.

No memorando nº 4, de 29 de outubro de 1974, Arancibia Clavel, agente da Dirección de Inteligencia Nacional (Dina) chilena, menciona “contatos estabelecidos: coronel Floriano Aguilar, Agregado Militar del Brasil, me ofreció información sobre la subversión argentina...”. Documentação recebida pela CNV do Ministério Público da Argentina confirma outros contatos do coronel Floriano Aguilar Chagas com agentes da inteligência argentina e chilena em Buenos Aires nos anos de 1974 e 1975.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Desapareceu na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES - CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI) DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe do DOI-CODI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires
Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Chefe do Estado Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes
Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires: coronel Floriano Aguilar Chagas

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Floriano Aguilar Chagas.	Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires.	Coronel.	Responsabilidade pela operação policial que levou ao desaparecimento.	Rio de Janeiro (RJ).	1. Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001. 2. Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.
Alberto Octávio Conrado Avegno.	Ciex.	Agente infiltrado.	Infiltração nas atividades políticas.	Brasil.	Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.	Ofício nº 501, sem data.	DOPS-SP.	Registra informações sobre a militância de Antonio Pregoni.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.	Jornal <i>La Gaceta</i> , 28/8/1968 "Tupamaros": Liberdade o Bandidos?	<i>La Gaceta</i> .	Relato do policial Alejandro Otero sobre a ideologia e conceitos dos Tupamaros e sobre a necessidade de uma coordenação em outros países para reagir ao movimento na América Latina.
Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_133_0122.	Organização terrorista no Uruguai, Informação nº 163 /EMAER, de 18/4/1967.	CISA.	Ligação entre Antonio Luciano Pregoni, Abraham Guillén e "asilados brasileiros".
Arquivo CNV, 00092.001396/2014-34.	Comunicação entre agentes, 20/11/1973.	Serviço de Inteligência da Polícia da Província de Buenos Aires.	Contatos entre agentes brasileiros, argentinos e chilenos na véspera do desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard, Antonio Pregoni, Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_59244_73, p. 2.	Sem título, de 13/4/1973.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	A ligação e influência de Abraham Guillén para militantes brasileiros.
Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001.	Informe, 14/3/1974.	Ciex.	Sugere que a argentina Alicia Eguren fazia o contato entre o militante Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes, do qual fazia parte Antonio Pregoni.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97, p. 34.	Informe sobre vítimas del terrorismo de estado, junho de 2014.	Comisión Provincial por la Memoria (Argentina).	Resume os registros oficiais sobre Antonio e seu desaparecimento.
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.	Ofício nº 3.366, sem data.	Conadep.	Menciona as circunstâncias de viagem de Henri Raya Ribard, quem supostamente teria desaparecido junto a Antonio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Carlos Lafforgue, diretor do Arquivo Nacional da Memória da Argentina.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 11/10/2013: 00092.000144/2014-98.	Informações sobre a militância de Antonio Luciano Pregoni e sua relação com Abraham Guillén.
Mabel Alicia Bernis de Raya, esposa de Jean Henri Raya.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 11/10/2013: 00092.000144/2014-98.	A busca por informações no Rio de Janeiro sobre o desaparecimento dos argentinos; a revelação de que Jean Henri Raya Ribard que esteve em prisão na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Julio Cesar Robles.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 10/4/2014: 00092.003320/2014-43.	Confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Afirma que Alicia Eguren promoveu a aproximação entre os dois grupos de militantes para que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antonio Luciano Pregoni desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Antonio Pregoni evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ARILDO VALADÃO

FILIAÇÃO: Helena Almochede Valadão
e Altivo Valadão de Andrade

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/12/1948, Itaici (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 24/11/1973,
Grota do Pau Preto, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido na pequena cidade de Itaici (ES), Arildo estudou em Cachoeiro de Itapemirim (ES) até a conclusão do segundo grau. Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde, em 1968, ingressou na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para estudar Física. Na universidade conheceu Áurea Elisa Pereira, que viria a ser sua esposa e companheira de guerrilha. Durante o curso universitário, tornou-se presidente do Diretório Acadêmico do Instituto de Física. Em fevereiro de 1970 casou-se com Áurea, com quem viveu em um apartamento no bairro do Catete. Além da militância, trabalhava como monitor no Instituto de Física, recebendo uma bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para tanto. Arildo e sua companheira tiveram o apartamento invadido por agentes dos órgãos de segurança e informações do Estado, fato que os levou a viver na clandestinidade. Nesse momento, já eram militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No segundo semestre de 1970 chegaram à região do Araguaia, onde adotaram os codinomes de Ari e Elisa. Instalaram-se numa localidade conhecida como Caianos, zona de atuação do Destacamento C da guerrilha. Tiveram como companheiro de guerrilha um amigo próximo, do período em que havia morado no Rio de Janeiro, Antonio de Pádua Costa, o Piauí.

Antes dos confrontos com as Forças Armadas, prestaram pequenos serviços à população da região, como as extrações de dentes feitas por Arildo. Era visto pelos companheiros como um dos melhores guerrilheiros, com condições de ser um bom chefe de destacamento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre as quais está Arildo Valadão. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, em Belo Horizonte (Decreto nº 6.392), em Campinas (Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997) e em São Paulo (Decreto nº 31.804).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Arildo, em 24 de novembro de 1973:

No dia 24, quando voltavam de um contato com a massa, os companheiros Ari, Raul e Jonas passaram próximo de uma gruta. Ari e Raul se aproximaram da gruta para melhor se orientar. Jonas ficou de guarda, perto das mochilas. Ouviu-se um tiro e Ari caiu. Em seguida, ouviram-se mais dois tiros. Raul correu. O Comando do destacamento BC, que também ouvira os tiros, enviou quatro companheiros para pesquisar o que teria havido. Logo adiante, esses companheiros encontraram o corpo de Ari sem a cabeça. Sua arma, um rifle 44, seu bernal e sua bússola tinham sido levados. As mochilas de Ari, Jonas e Raul estavam lá.

O Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, confirma a morte do guerrilheiro em data aproximada, no dia 23 de novembro de 1973.⁴

Já o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, assenta que Arildo teria morrido no dia 24 de novembro, contudo, afirmando que o ano seria 1974⁵.

Os depoimentos ao MPF, em 2001, mencionados pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, reiteram sua morte, conforme se observa a seguir. Sinézio Martins Ribeiro, que serviu como mateiro do Exército, afirmou que:

O primeiro tiroteio do Exército foi no Pau Preto onde foi morto o Ari; que o depoente estava presente; que Ari não atirou; que Ari teve sua cabeça cortada e levada para a base do Exército em Xambioá; que nesse dia só havia uma equipe de 5 soldados, o comandante era o Piau e os guias eram Iomar Galego, Raimundo Baixinho e o depoente;

que a gruta do Pau Preto fica dentro do castanhal do Almir Moraes; que isto se deu num encontro casual, que não viram piseiro nem tiveram informações; que após a retirada da cabeça a colocaram num saco plástico e voltaram a pé, até a base do Paulista [Nemer Kouri], na beira do Xambioazinho, junto a OP-2; que a cabeça foi entregue ao Dr. César, do Exército.

Em artigo do jornalista Vasconcelos Quadros, publicado no jornal *No Mínimo*, em 20 de janeiro de 2005, o ex-guerrilheiro “Jonas” afirmou que também presenciou a morte de Ari no dia 24 de novembro de 1973 na região da Gameleira. Ele alega que o grupo de Arildo foi emboscado em uma gruta e que este guerrilheiro morreu após ser atingido no tórax. Em seguida, teriam decapitado o homem e amarrado suas mãos e pés em um pau.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Arildo Valadão teria desaparecido em uma localidade denominada Grota do Pau Preto, próxima ao município de Xambioá (TO), de acordo com o depoimento de Sinézio Martins Ribeiro ao MPF. Seu corpo teria sido deixado decapitado na mata pelos militares que o executaram, segundo informa o *Relatório Arroyo*. O depoimento de Sinézio Martins indica que a cabeça de Ari teria sido entregue a um militar na “base do Paulista [Nemer Kouri], na beira do Xambioazinho, junto a OP-2”.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

Arildo Valadão foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do CIE. A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados

pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

CIE: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia</i> (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.			Registra o confronto em que Arildo teria morrido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0007; BR_DFANBSB_AT0_0018_0008.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Arildo.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Contém informações sobre a morte de Arildo, embora com datação equivocada.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário</i> (1972-1973). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&cid_noticia=12846 >.*			Relata a morte de Arildo na páginas 142 e 143.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº 1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Arildo teria morrido no dia 24 de novembro de 1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Arildo teria morrido no dia 23 de novembro de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Arildo Valadão é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Arildo Valadão, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e sua responsabilização, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 222-223; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0007 e CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0008); Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit.; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas do Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., p. 223; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 494.

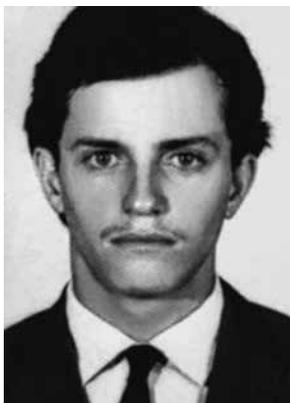
4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.

* O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA

FILIAÇÃO: Adalgisa Gomes de Lana e Adolfo Bicalho Lana

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/3/1949, Ouro Preto (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/11/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Ouro Preto (MG), Antônio Carlos Bicalho Lana cursou o primário no Grupo Escolar D. Pedro II e o ginasial na escola municipal Marília de Dirceu, na mesma cidade. Iniciou sua atuação política com um grupo de militantes formado por secundaristas, universitários e operários na década de 1960. Posteriormente, filiou-se à organização chamada Corrente, transferindo-se para a cidade de Belo Horizonte, onde chegou a participar de ações armadas. Essa organização se filiará, em seguida, à Ação Libertadora Nacional (ALN).

Nesse período, Antônio Carlos viajou para Cuba e recebeu treinamento militar. Ao retornar ao Brasil, foi deslocado pela referida organização ao Ceará, em 1970. No início de 1971, já em São Paulo, tornou-se dirigente da ALN.

Em 1972, foi o único sobrevivente de uma emboscada armada por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo no restaurante Varella, no bairro da Mooca. Nessa mesma ocasião, morreram Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa. Antonio Carlos, ferido, conseguiu escapar da emboscada.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Carlos Bicalho Lana. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em investigação realizada por João e Cléa Moraes, foi descoberto que em novembro de 1973, Antônio Carlos foi preso no Posto Rodoviário, na avenida Senador Pinheiro Machado (Canal 1), em São Vicente (SP), junto com Sônia Maria de Moraes Angel Jones e, posteriormente, levado à capital. Sônia e Antônio Carlos tinham recém-alugado um apartamento nessa cidade. O local passou a ser vigiado por agentes dos órgãos de repressão política, que informaram aos funcionários do condomínio que ali moravam “dois terroristas muito perigosos”.

Embora a data exata da prisão nunca tenha sido estabelecida, sabe-se que era de manhã quando Antônio Carlos e Sônia pegaram o ônibus da empresa Zefir com destino à cidade

de São Paulo. Muitos agentes da repressão já estavam dentro do referido coletivo. Ao mesmo tempo, nas imediações da agência de venda de bilhetes, encontravam-se outros policiais aguardando que os dois descessem para efetuar a compra das passagens, já que estas não eram vendidas dentro do ônibus.

Em sua busca incessante, os pais de Sônia localizaram o bilheteiro do ônibus, Ozéas de Oliveira, e o motorista, Celso Pimenta, que presenciaram a prisão do casal. Segundo essas testemunhas, Antônio Carlos tentou pagar as passagens diretamente ao motorista, mas este lhe informou que o pagamento deveria ser feito no guichê do Canal 1, onde ficava a agência da empresa. Quando lá chegaram, Antônio Carlos desceu do ônibus e Sônia ficou. Cinco agentes já se encontravam dentro da agência e outros chegaram logo após em diversos carros. No guichê, Antônio Carlos lutaria com os policiais. Em seguida, foi dominado a socos e pontapés, levando uma coronhada de fuzil na boca. Ao se levantar, Sônia foi agarrada e, na sequência, levou um pontapé nas costas. Saiu do ônibus algemada pelos pés, sendo colocada em um Opala, enquanto Lana foi empurrado para outro carro.

A versão divulgada pelos órgãos de segurança relatada à época informava que eles teriam morrido em um tiroteio com agentes dos órgãos de segurança no bairro de Santo Amaro, em São Paulo.

A comissão de familiares investigou os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e, em 1990, encontrou fotos do corpo de Antônio Carlos, no qual se notavam mutilações provocadas por torturas. As marcas deixadas pelos tiros que Antônio Carlos recebera durante outra emboscada que sofrera junto com outros militantes em 1972 foram fundamentais para a identificação dos seus restos mortais pelo Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em 1991.

Posteriormente, em entrevista à revista *Veja*, em 1992, o sargento Marival Chaves, do DOI-CODI/SP, afirmou que Antônio Carlos e Sônia teriam sido presos e levados para um centro clandestino, onde foram mortos com tiros no tórax, cabeça e ouvido, na mesma cidade. Em depoimento na audiência pública organizada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 10 de maio de 2013, Marival Chaves confirmou que Antônio Carlos foi levado para um sítio, que funcionou como centro clandestino, onde foi torturado e morto. Posteriormente, informou que seu corpo, assim como dos demais militantes mortos, foi apresentado como um “troféu” aos agentes do DOI-CODI.

Seu corpo foi enterrado, inicialmente, no Cemitério Dom Bosco, em Perus. Seus restos mortais foram trasladados para Ouro Preto (MG), para ser sepultado no cemitério da Igreja Nossa Senhora das Mercês.

LOCAL DE MORTE

Centro clandestino de torturas, em um sítio na região sul de São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, pp. 34-35 e 36-46.	Fichário provisório individual, data não especificada.	DOPS.	Sumário das atividades realizadas pelo militante, bem como das investigações dos órgãos de repressão sobre sua atuação.
Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP.	Relatório de Inquérito Policial, 21/12/1972.	Delegacia Especializada de Ordem Social.	Relata o indiciamento de Antônio Carlos por assalto e aponta outros indiciamentos junto à 2ª Auditoria Militar.
Arquivo Nacional, SNIG: E0030600-1980.	Documentos apreendidos no “aparelho”, 10/12/1973.	DOI-CODI/II Exército.	Tais documentos apresentariam identificação de grupo da ALN que agiria no presídio Tiradentes em São Paulo em 1973. Aponta também sugestões a médio e curto prazo que deveria tomar o DOI, a fim de neutralizar a ação desse grupo que, segundo afirma, já havia algum tempo se fazia presente no interior dos presídios do estado.
Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP.	Mandado de prisão preventiva, 25/7/1973.	2ª Circunscrição Judiciária Militar/2ª Auditoria de Exército.	Expedição de mandado de prisão preventiva por ordem do Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª C.J.M., doutor Nelson da Silva Machado Guimarães – recolhido ao DOPS.
Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP.	Mandado de prisão após condenação, 20/8/1973.	2ª Circunscrição Judiciária Militar/2ª Auditoria de Exército.	O juiz Nelson da Silva Machado Guimarães encaminha ao DOPS o mandado de prisão de Antônio Carlos após sua condenação, na referida auditoria militar, a 20 anos de reclusão, de acordo com a Lei de Segurança Nacional.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 47.	Documento informa abordagem e a posterior morte de Antônio Carlos e Sônia, data não especificada.	II Exército.	Apresenta a versão oficial de que Antônio Carlos teria morrido em um tiroteio. Relata o momento em que ele e Sônia foram abordados em uma rua no bairro de Santo Amaro, na capital paulista, e supostamente teriam reagido atirando nos policiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 27.	Notícia: “Terroristas morrem em tiroteio com agentes de segurança”, 1/12/1973.	Jornal <i>Diário da Noite</i> .	Publicada à época dos fatos reproduzindo a versão oficial veiculada pelos órgãos da repressão sobre a morte de Antônio Carlos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, pp. 32-33.	Laudo de exame de corpo de delito – Exame necroscópico emitido à época dos fatos, 5/12/1974.	Instituto Médico-Legal (IML).	O laudo, produzido mais de um ano após a morte, descreve apenas o ferimento à bala na cabeça com entrada na região palpebral e saída na região parietal direita. O médico-legista Harry Shibata descreve a trajetória do tiro e a abertura do crânio pelo método de Griesinger, procedimento que não foi realizado. Além disso, o laudo necroscópico não relata as torturas sofridas e falsifica informações, pois não foi feito o serramento do crânio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 15.	Certidão de óbito de 1991, 7/8/1991.	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais/20o Subdistrito Jardim América de São Paulo.	Acusa hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo como <i>causa mortis</i> .
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, pp. 25-26.	Fotos do corpo, 1973.	Desconhecida.	Morte de Antônio Carlos Bicalho Lana.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, pp. 76-84.	Laudo de exumação com finalidade de identificação de 1991.	Departamento de Medicina Legal da Unicamp.	Confirma que os restos mortais descobertos no Cemitério Dom Bosco são de Antônio Carlos. Na versão original, não constam nem a assinatura nem a data em que foi produzido.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Keniger Lisboa.	Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.003174/2014-56.	Testemunhos da prisão.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto (ex-sargento do DOI-CODI/SP).	Depoimento do ex-sargento prestado à CNV em audiência pública. Brasília, 10/5/ 2013. Arquivo CNV, 00092.000997/2013-49.	Neste depoimento, confirma que sítios privados eram utilizados como centros clandestinos de tortura e aponta que Antônio Carlos foi levado para um desses locais, onde foi torturado e morto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Carlos Bicalho Lana foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro. A ação foi perpetrada em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Carlos Bicalho Lana, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES

FILIAÇÃO: Cléa Lopes de Moraes e João Luiz de Moraes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/11/1946,

Santiago do Boqueirão (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora,
fotógrafa e estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DA MORTE: 30/11/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Sônia nasceu no dia 9 de novembro de 1946, em Santiago do Boqueirão (RS), filha de Cléa Lopes de Moraes e do oficial do Exército e professor João Luiz de Moraes. Realizou o curso primário na Escola Almirante Tamandaré e ingressou no curso Goiás, criado por sua família, para preparar-se para os exames de vestibular. Em 1966, ingressou no curso de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde conheceu seu companheiro de militância, Stuart Edgar Angel Jones, então militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), com quem se casou em 18 de outubro de 1968.

Sônia foi presa pela primeira vez em 1º de maio de 1969, quando participava de uma manifestação estudantil contra a ditadura militar, no Rio de Janeiro. Junto com ela outros três estudantes também foram detidos e encaminhados para o DOPS/RJ. Sônia foi levada para o Presídio Feminino São Judas Tadeu e solta em 6 de agosto do mesmo ano, quando foi absolvida pelo Supremo Tribunal Militar. Ainda em 1969 teve sua matrícula na universidade cancelada pela Portaria 53, de 24 de setembro de 1969, por conta de suas atividades políticas. Recém-saída da prisão e expulsa da universidade, Sônia sabia que era alvo da repressão, o que foi constatado também por seu pai, que, ao entrar em contato com colegas militares, recebeu a advertência de que caso a filha fosse presa novamente, não

sairia viva. Além do aviso dado pelos militares, o casal teve seu apartamento no bairro da Tijuca invadido no mesmo período. Diante da situação, Sônia se viu obrigada a abandonar o emprego como professora e a viver na clandestinidade. Em maio de 1970, exilou-se na França, onde se matriculou na Universidade de Vincennes e trabalhou como professora de português na Escola de Línguas Berlitz, de Paris.

A prisão e morte de Stuart, em junho de 1971, fizeram com que Sônia decidisse voltar para o Brasil e reintegrar-se à luta de resistência contra o regime. Depois de um período no Chile, onde trabalhou como fotógrafa, a militante regressou clandestinamente ao Brasil, em maio de 1973, e passou a atuar como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), em São Paulo (SP). Nesse período, conheceu o dirigente da organização Antônio Carlos Bicalho Lana, que viria a se tornar seu companheiro. Antônio Carlos era caçado por agentes da ditadura desde que havia escapado ferido de uma emboscada organizada por agentes do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP), em junho de 1972, na qual morreram os militantes da ALN Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa. Em novembro de 1973, Sônia e Antônio alugaram um apartamento em São Vicente (SP), litoral de São Paulo; nesse mesmo mês, os dois foram presos

em Santos (SP), cidade vizinha, por agentes do DOI-CODI do II Exército. Em 30 de novembro foram mortos, após dias de tortura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.

Sônia recebeu inúmeras homenagens pelo Brasil. Em São Paulo, durante o governo municipal de Luiza Erundina, o nome da militante foi dado a um viaduto, parte de um Complexo Viário com dois outros viadutos, também chamados com nomes de vítimas da ditadura: Honestino Monteiro Guimarães e Frederico Eduardo Mayr. No Rio de Janeiro, uma creche municipal foi batizada com seu nome, no bairro da Pavuna. Em 1985, seu pai lançou, junto com o diretor Sérgio Waismann, o documentário *Sônia morta viva*, que narra a vida da militante e as circunstâncias de sua morte. Também por iniciativa do pai, foi lançado o livro *O calvário de Sônia Angel Jones – uma história de terror nos porões da ditadura*, escrito em parceria com Aziz Ahmed e Sônia Ilha e lançado em 1994 pela Editora Gráfica MEC.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Sônia e Antônio Carlos eram monitorados pelos órgãos de segurança desde que haviam se mudado para São Vicente. Segundo apresentação do caso em audiência pública, realizada em parceria com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, o casal foi vigiado por agentes que se infiltraram no prédio onde viviam, passando-se por funcionários do condomínio. Foi por

meio da atuação do agente infiltrado conhecido como “Jota”, cujo nome verdadeiro é João Henrique Ferreira de Carvalho, que os dois militantes foram reconhecidos e capturados.

Em uma manhã do mês de novembro de 1973, Sônia e Antônio Carlos saíram de casa para tomar um ônibus no posto rodoviário do Canal 1, com destino à cidade de São Paulo. Quando entraram no veículo, o ônibus já estava ocupado por diversos agentes. Antônio Carlos foi abordado quando desceu para pagar as passagens, e Sônia foi capturada dentro do ônibus e levada para fora do veículo. Segundo testemunhas, a militante foi algemada pelos pés. Os dois foram encaminhados, em carros diferentes, para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP).

Há duas versões sobre os fatos subsequentes à prisão de Sônia. Segundo informações prestadas à família pelo coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília e primo de João Luiz de Moraes, Sônia, depois de presa em São Paulo, teria sido requisitada por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, onde ela teria “contas a acertar”. Segundo mesmo relato, Sônia teria permanecido por 48 horas no local, onde teria sido torturada e estuprada com o uso de um cassete, o que teria provocado hemorragia interna. Debilitada, Sônia teria sido então encaminhada de volta ao DOI-CODI/SP e executada depois de torturas que incluíram o decepamento de seus seios. Segundo relato do pai de Sônia, João Luiz de Moraes, o cassete que teria sido utilizado na tortura da filha foi depois enviado à família pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então comandante do DOI-CODI/RJ. O mesmo coronel foi elogiado em 1º de julho de 1974 por um colega de Exército, como consta de sua folha de alterações:

[...] Realizou, também, com notável descortino e paciência, trabalho de persuasão de inúmeros jovens presos por atividades atentatórias à Segurança Nacional, a cujas famílias tranqui-

lizou, assegurando, com a sinceridade de suas atitudes, a certeza de um tratamento digno, humano e justo.¹

A segunda versão sobre a morte de Sônia foi relatada pelo ex-sargento do Exército Marival Chaves Dias do Canto, que, em entrevista à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1982, informou que Sônia e Antônio Carlos teriam sido levados para um centro clandestino de detenção, onde teriam permanecido por até 10 dias e morrido sob tortura. Em depoimento à CNV, prestado em 21 de novembro de 2012, Marival se referiu àquele centro de torturas como “o sítio da Serra do Mar”, cujo proprietário seria um empresário paulista do ramo de transportes.² Conforme declaração de 10 de maio de 2013, o ex-sargento indicou que o responsável pela equipe de investigação, que teria prendido e encaminhado Sônia ao sítio da Serra do Mar foi o subtenente Roberto Artoni.³ De acordo com depoimento anterior de Marival à CNV, prestado em 30 de outubro de 2012, Sônia e Antônio teriam sido interrogados e mortos no local, assassinados por meio de prática que o agente chamou de “tiro ao alvo” e, em seguida, novamente levados ao DOI-CODI/SP, onde seus corpos teriam sido exibidos como “troféus”. Segundo o ex-agente, “o [cadáver] de Sônia e do companheiro dela, Antônio Carlos Bicalho Lana, foi exposto à visita do pessoal do DOI. [...] O que foi sintomático e muito nítido, as perfurações no ouvido, na testa, na face dos dois. [...] A ideia do tiro ao alvo”.⁴

Depoimento de testemunha, prestado sob sigilo à CNV, revelou possíveis novas informações acerca das circunstâncias da morte de Sônia. Segundo a depoente, que optou por não revelar sua identidade, Sônia teria sido de fato levada até um centro clandestino, que estaria localizado na zona sul da cidade de São Paulo. A depoente relatou ter testemunhado a morte de Sônia sob brutais torturas praticadas pela equipe de Lourival Gaeta.

Em 1º de dezembro de 1973, os jornais *O Globo* e o *Estado de S. Paulo* reproduziram a falsa versão sobre a morte dos militantes, divulgada pelos órgãos de segurança: Sônia e Antônio teriam morrido em tiroteio com “agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna”, na rua Pinedo, localizada na região de Santo Amaro, na zona sul de São Paulo (SP). As notícias referiam-se à Sônia pelo codinome Esmeralda, enquanto Antônio Carlos era tratado pelo nome verdadeiro. Ambos teriam sido alvejados em um tiroteio com “agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna”, em uma via do bairro de Santo Amaro, em São Paulo (SP) e morrido a caminho do hospital. A falsa versão das mortes foi corroborada por laudo necroscópico, datado de 5 de dezembro de 1974 e assinado pelos médicos-legistas Harry Shibata e Antônio Valentini. O documento atesta que Sônia faleceu em consequência “de traumatismo craniano por ferimento transfixante por projétil de arma de fogo”.⁵

Sônia foi enterrada como indigente no cemitério de Perus, em São Paulo (SP), com o registro de sepultamento assentado com seu codinome na ALN, Esmeralda Siqueira Aguiar. A família, no entanto, tinha conhecimento do codinome e, por isso, buscou os órgãos da repressão na tentativa de esclarecer o que havia ocorrido. Os familiares viajaram até São Vicente e, quando chegaram ao apartamento de Sônia e Antônio Carlos, foram surpreendidos por oficiais à paisana, que agrediram o pai de Sônia, João Luiz de Moraes, quando ele se recusou a mostrar seu documento de identidade. Os pais de Sônia ficaram ainda detidos em um hotel na cidade de São Paulo, à disposição das forças de segurança. Posteriormente levado ao DOI-CODI/SP, João Luiz reconheceu no local alguns objetos que pertenciam à filha.

Algumas circunstâncias reforçam a ação deliberada dos órgãos de repressão na ocultação do cadáver de Sônia. Enquanto a certidão de óbito foi registrada com nome falso, o Laudo de Exame Necroscópico encontra-se

lavrado com a identidade verdadeira da vítima. Apesar de saber que o corpo pertencia a Sônia, os órgãos de repressão a sepultaram com nome falso e como indigente no Cemitério de Perus.

Em 1981, foi possível trasladar para o Rio de Janeiro os restos mortais sepultados no Cemitério de Perus e identificados com o nome de guerra da militante. Revelou-se, no entanto, por meio de exame realizado no ano seguinte, que o corpo pertencia a uma pessoa do sexo masculino. A família só conseguiu recuperar, de fato, os restos mortais de Sônia dez anos depois, em 1991. Após seis exumações, foram localizadas as ossadas pertencentes a Sônia, como comprovado a partir de exames periciais realizados pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Sônia foi sepultada em 12 de agosto de 1991, no cemitério Jardim da Saudade, no Rio de Janeiro (RJ). Naquela ocasião, seu pai a homenageou com as seguintes palavras, publicadas no livro sobre a vida de Sônia:

Soninha, este é o ato final do teu sepultamento. Recebes finalmente a sepultura imposta pela tradição cristã; uma sepultura simples e despojada como simples e despojada foi a tua curta vida. Aqui estaremos sempre, lembrando de ti, trazendo uma flor como reconhecimento; em homenagem à filha, à esposa, à companheira e à guerrilheira que, procurando transformar o Brasil de modo a diminuir as carências de seu povo, entregou seu corpo, sua alma e seu sangue generoso à sanha dos canalhas que comandaram esse país a partir de 1964.

Descanse em paz, Sônia Maria.

LOCAL DE MORTE

Há três possíveis locais, de acordo com cada uma das versões sobre a morte de Sônia: o DOI-CODI do II Exército, em São

Paulo (SP); o sítio da Serra do Mar; e o centro clandestino localizado na zona sul de São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S)

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: coronel Adyr Fiúza Castro

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
João Henrique Ferreira de Carvalho (Jota).	Escola Nacional de Informações (ESNI).	Infiltrado.	Segundo Marival, foi responsável por levar informações sobre o casal aos agentes da repressão.		Entrevista de Marival Chaves à revista <i>Veja</i> em 18/11/1992.
Roberto Artoni.	DOI-CODI do II Exército.	Subtenente.	Responsável pela equipe de investigação, que teria encaminhado Sônia ao sítio da Serra do Mar.	DOI-CODI do II Exército.	Depoimento de Marival Chaves à CNV (10/5/2013).
Lourival Gaeta.	Polícia Federal – SP.	Escrivão da PF em São Paulo.	É citado como um dos possíveis responsáveis, junto a sua equipe, pela morte de Sônia e Antônio Carlos.	Centro clandestino.	Depoimento sigiloso prestado à CNV.
Adyr Fiúza Castro.	DOI-CODI/I, do Rio de Janeiro.	Comandante.	Enviou ao pai de Sônia um cassete da polícia, que teria sido usado como instrumento para matar a filha. Enviou uma advertência à família para que abortasse os planos de busca pelo paradeiro de Sônia ou por informações a respeito.		Relato de João Luiz de Moraes, pai de Sônia. Ação ordinária de responsabilidade civil com ressarcimento de dano moral e material. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 87.
Harry Shibata.	Instituto Médico-Legal.	Médico-legista.	Além de omitir as reais causas da morte, Shibata lavrou o laudo com nome falso.		Laudo do IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 37.
Antônio Valentini.	Instituto Médico-Legal.	Médico-legista.	Lavra laudo com omissão das marcas de tortura.		Laudo de exame de corpo de delito (5/12/1974). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 35.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 16.	Certidão de óbito, 30/11/1973.	Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito.	Certidão expedida em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, identidade falsa atribuída à Sônia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 35-37.	Laudo de Exame Necroscópico, 5/12/1974.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	Reforça versão oficial de morte em tiroteio e registra nome verdadeiro de Sônia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 17.	Documento oficial que relata a versão falsa de morte (s/d).	Divisão de Informações/ CPI/DOPS/SP.	No documento, Sônia é reconhecida como portadora do nome falso de Esmeralda, o que derruba o possível engano que a teria levado a ser enterrada com nome falso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 29-32.	Processo 1453/79, 17/3/1980.	1ª Vara de Registro Públicos.	Família Moraes solicita, no processo, a retificação do atestado de óbito, para correção da identidade de Sônia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 34.	Atestado de óbito retificado, 22/4/1980.	Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito.	Atestado retificado e registrado com identidade verdadeira, após atendimento à solicitação do Processo 1453/79.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 148.	Unicamp identifica três desaparecidos, 9/7/1979.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Matéria revela identificação de Sônia, Antônio Carlos e Dênis Casemiro.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75, pp. 11-12.	Encaminhamento nº 0302, 21/6/1975.	Cenimar.	Lucia Maria Murat Vasconcelos revela que fora entregue “material sobre tortura de presos políticos no Brasil” por Margarida Balbina da Silveira à Frente Brasileira de Informações, em Paris, por meio de Sônia Moraes Jones.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 62-73.	Laudo de exumação com finalidade de identificação de Sônia Maria Lopes de Moraes (s/d).	Departamento de Medicina Legal da Unicamp.	Análise pericial revela identidade dos restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75.	Relatório Periódico de Informações (RPI) nº 11/73.	II Exército.	Reitera a versão oficial de que casal “suspeito” teria sido abordado e se verificaram as identidades falsas de Sônia, como Esmeralda Siqueira Aguiar, e de Antônio Carlos (Bruno) como Jair da Silva.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_016_0088.	Informação nº 116/A2 30/5/1983.	IV COMAR do II Exército.	Reafirma versão oficial de que casal teria sido morto durante tiroteio e atribui os nomes falsos às identidades verdadeiras.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_078_0143.	Informação nº 0225, 25/4/1974.	CISA-ESC RCD.	Reafirmação da versão oficial de morte em tiroteio.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_115300_78_003.	Informação nº 698-E2/72.	SNI.	Reafirma a morte de Antônio (Bicalho Lana) em São Paulo.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alterações, primeiro semestre de 1974.	Exército.	Homenagem a Adyr Fiúza pelo Comandante do I Exército.
“Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira”, pp. 72-77.	“Primeiro ato de traslados: Antonio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones”, 2012.	Governo Federal Brasil.	Recuperação das circunstâncias de morte de Sônia e Antonio Carlos e elucidação dos detalhes da identificação e do traslado dos restos mortais.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Testemunha sigilosa.	Depoimento sigiloso prestado à CNV.	Testemunha que esteve presa no mesmo local em que Sônia e que elucidou novas informações sobre o caso.
Suzana Lisboa.	Audiência Pública realizada pela Comissão Estadual da Verdade Ruben Paiva. Arquivo CNV, 00092.003182/2014-01, de 21 de maio de 2013.	Suzana relata as circunstâncias de morte do casal descobertas graças à busca da família Moraes e registradas no livro escrito pelo pai de Sônia: <i>O calvário de Sônia Angel</i> . Além disso, Suzana ainda comenta a saga da família na tentativa de descobrir o que ocorreu com Sônia e a busca por seus restos mortais.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 30 de outubro de 2012, Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07.	Informações sobre o centro de torturas em que Sônia teria sido detida.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 21 de novembro de 2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.	Informações sobre a execução de Sônia.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 10 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80.	Informações sobre a prisão de Sônia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sônia Maria de Moraes Angel Jones foi morta em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre a morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones para completa elucidação das circunstâncias de sua morte, além de identificação dos demais agentes envolvidos.

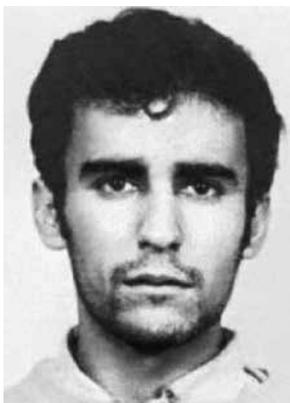
1 – Arquivo da CNV, 00092.002057/2014-75.

2 – Arquivo da CNV, 00092.000664/2013-10.

3 – Arquivo da CNV, 00092.000686/2013-80.

4 – Arquivo da CNV, 00092.000929/2012-07.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 35-37.



JAIME PETIT DA SILVA

FILIAÇÃO: Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Júnior

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/6/1945, Iacanga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 28/11/1973 e 22/12/1973, em Caianos (PA) ou Grota do Nascimento ou a 5 km da casa do Raimundo Galego, perto da Grota do Ezequiel ou Grota da Boragiga

BIOGRAFIA¹

Oriundo da cidade de Iacanga (SP), Jaime iniciou seus estudos em Amparo, outra cidade do interior do estado de São Paulo. A perda precoce do pai influenciou que entrasse no mercado de trabalho quando ainda era muito jovem. Jaime também residiu e estudou nas cidades de Duartina (SP), Rio de Janeiro (RJ) e de Itajubá (MG), morando com seu irmão mais velho – Lucio Petit da Silva – nesta última. Pouco tempo depois, em 1965, ingressou no Instituto Eletrotécnico de Engenharia da Faculdade Federal de Itajubá e começou a dar aulas de Matemática e Física em escolas dessa cidade e de Brasópolis (MG). No ano de 1968, Jaime casou-se com Regilena Carvalho da Silva, que também participaria da guerrilha posteriormente. Foi hábil militante do movimento estudantil universitário, que já tinha grande influência política do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Ainda neste ano, foi eleito presidente do diretório acadêmico de sua faculdade e participou do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), no qual foi preso com centenas de outras lideranças estudantis. No ano seguinte, Jaime foi condenado à revelia e passou a viver clandestinamente, abandonando o curso de Engenharia. Em carta ao diretor do Colégio Presidente Wenceslau, de Brasópolis, o militante explica que as acusações de subversão obrigaram-no a deixar sua casa, emprego, escola e amigos, mas que se fixaria em algum

lugar do Brasil e superaria as dificuldades. O casal mudou-se para a localidade de Caianos, no sudeste do Pará, onde já se encontravam dois dos irmãos do militante – Lucio e Maria Lúcia Petit da Silva. Lá, integrou-se ao Destacamento B das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, entre elas está Jaime. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.436, de 3 de novembro de 1993, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O último registro de Jaime Petit no *Relatório Arroyo* ocorre entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973. Ao ir catar babaçu, o guerrilheiro teria se distanciado do grupo dirigido por Simão (Cilon Cunha Brum), que estava acampado nas cabeceiras da Grota do Nascimento. Arroyo relata que, por voltas das 17 horas, ouviram-se tiros e Chico (Adriano Fonseca Filho) morreu, enquanto Jaime e Ferreira (Antônio Guilherme Ribeiro Ribas) ficaram desligados do grupo. A partir dessa data não se obteve mais notícias do guerrilheiro.

Diversas fontes ligadas aos militares atestam sua morte em 22 de dezembro de 1973, sem fornecer detalhes sobre em quais circunstâncias teria ocorrido ou sobre o local de sepultamento. Dentre estas estão: o Relatório do CIE⁴, o Relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça, de 1993, e o Relatório do Ministério do Exército entregue na mesma ocasião⁵.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, citado pelo *Dossiê ditadura*, Sinésio Martins Ribeiro, ex-guia do Exército, informa que Jaime teria sido morto em tiroteio com os militares, após Josias (Tobias Pereira Júnior) ter entregado o ponto de encontro dos guerrilheiros no meio da mata. O episódio teria ocorrido a aproximadamente 5km da casa do Raimundo Galego, perto da Grota do Ezequiel. Sinésio declarou que o guerrilheiro portava sua carteira de identidade quando foi encontrado pelos militares e que seu corpo teria sido levado ao pé do morro, onde foi decapitado. Seu corpo teria sido enterrado em uma cova rasa no local e sua cabeça entregue ao doutor Augusto pelo guia Raimundo “Baixinho”.

Já Pedro Ribeiro Alves, “Pedro Galego”, no mesmo inquérito, declarou que o comandante do Exército Maulino mandou-o enterrar o corpo de Jaime, que estaria na Grota da Boragiga sem a cabeça. Pedro, que conheceu o guerrilheiro em vida, afirma ter reconhecido seu corpo em razão das características físicas

e confirma que Sinésio acompanhava o grupo de militares responsável pela morte de Jaime.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o *Relatório Arroyo*, entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973, o grupo em que estava Jaime Petit acampava perto da cabeceira da Grota do Nascimento quando houve um tiroteio e Jaime não mais foi visto.

Conforme as informações presentes na certidão de óbito, ele teria desaparecido em Caianos, no sul do Pará.

O depoimento de Sinésio Martins Ribeiro registra que o guerrilheiro teria morrido a aproximadamente 5 km da casa do Raimundo Galego, perto da Grota do Ezequiel, e seu corpo estaria enterrado no pé do morro. Já Pedro Galego indica que o enterrou, a mando de um militar, na Grota da Boragiga.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Jaime Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com o uso de trajas civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁶.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Último registro de Jaime pelos guerrilheiros em 28 ou 29/11/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005.	Processo de reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém informações e documentos biográficos de Jaime.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0004.	Pedido de reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém informações e documentos biográficos de Jaime.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército – CIE.	Informações sobre a Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Jaime foi morto em 22/12/1973.
Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 9.	Relatório do Ministério da Marinha, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Jaime foi morto em 22/12/1973.
Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 58.	Relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993.	Ministério do Exército	Faz referência a registro da morte de Jaime em 22/12/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Jaime Petit da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jaime Petit da Silva, para localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 225; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 496-498; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, *Op. cit.*; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 497-498; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0004, p. 20; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 9, 58.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38 e 41

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



ADRIANO FONSECA FILHO

FILIAÇÃO: Zeli Eustáquio Fonseca e Adriano Fonseca

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/12/1945, Ponte Nova (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre
28/11/1973 e 3/12/1973, Grota do Nascimento

BIOGRAFIA¹

Adriano Fonseca Filho foi o segundo filho em uma família presbiteriana de cinco irmãos. Nascido em Ponte Nova (MG), mudou-se para Belo Horizonte (MG) aos 10 anos de idade para cursar o ginásio no Colégio Batista. Ao término deste, mudou-se novamente, desta vez para a cidade de Lavras (MG), onde cursou o científico. Desde cedo, Adriano cultivou interesse por literatura, teatro, piano e artes plásticas. Chegou a realizar filmes em curta-metragem e peças de teatro. Com sua estatura elevada, de 1,96 m, aproximou-se também da prática do basquete. Foi para o Rio de Janeiro fazer o pré-vestibular do Centro Acadêmico Edson Luís e, em 1969, entrou no curso de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Inicialmente, morou no bairro de Ipanema e trabalhou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Logo que entrou na universidade começou sua atividade de militância no PCdoB, participando da Comissão Organizadora da Juventude Patriótica, movimento construído pelo partido com o objetivo mobilizar os meios universitários em torno da oposição ao regime militar. A foto de Adriano consta de documento do Centro de Informações do Exército (CIE) como um dos participantes do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes, realizado em Ibiúna, no ano de 1968. No ano de 1970 passou a viver na clandestinidade,

deixando seu emprego no TSE. Nesse período, passou a morar no sótão de um edifício no bairro do Leblon. Durante seu período de militância no Rio de Janeiro, chegou a ser reconhecido pelos codinomes “Maurício” e “Alberto”, segundo documento produzido pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Teria ido para a região do Araguaia em abril de 1972, onde se concentraria inicialmente na região da Gameleira. Adriano integrou o destacamento B, comandado por Osvaldo Orlando da Costa, que posteriormente se uniria ao destacamento C, no ano de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas Adriano Fonseca Filho. A sentença obriga o

Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, em Belo Horizonte, no Bairro Braúnas, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 – e em Campinas – por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ³

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Adriano Fonseca, em 28 ou 29 de novembro de 1973:

Dias 28 e 29 de novembro o grupo dirigido pelo Simão (oito companheiros) acampou nas cabeceiras da gruta do Nascimento. Neste mesmo local, o destacamento B já havia acampado meses atrás. Ferreira ficou na guarda, Jaime foi catar babaçu. Chico (Adriano Fonseca) e Toninho foram procurar jabuti numa gameleira próxima. Chico recebeu um tiro, caindo morto. Eram 17 horas.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Adriano:

10/12 – No dia 8, Fogoió e Ida foram ao ponto de chegada do pessoal do B e C. Apareceu o Simão, que chefiava o segundo grupo, que deveria chegar a 10. Ele trouxe notícias más. Sua viagem foi normal até o dia 3. Nesse dia seu grupo acampou em um local muito utilizado por nós. Chegara às duas e meia da tarde e às cinco foi surpreendido pelo inimigo. Chico, que saíra, juntamente com Toninho, para procurar jabutis sob uma gameleira, foi alvejado perto do acampamento, por 2 tiros. Seguiram-se, então, novos tiros, de 15 e 20. No acampamento encontravam-se Simão, Daniel, Lauro e Áurea. Estavam inteiramente à vontade, consertando armas e costurando roupas. Todos saíram em desabalada carreira do local, deixando as mochilas, armas, munição

e bornais. Jaime, que no momento saíra para apanhar cocos, e Ferreira, que estava de guarda, se extraviaram do conjunto do grupo. Toinho, voltando ao acampamento, não encontrou ninguém. Apanhou seu mocó e correu em direção da guarda. Não encontrou o Ferreira, mas viu o mato se mexer. Para lá se dirigiu e tomou contato com o Simão. Chico, segundo informações do Toinho, deve ter morrido.

Neste sentido, o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* menciona depoimentos coletados pelo Ministério Público Federal, em 2001, que reforçam esta versão da morte de Adriano. Entre eles o de Sinézio Martins Ribeiro, ex-guia do Exército na região:

[...] a equipe era outra e não a do depoente; não sabe informar quem era o comandante, mas os guias eram Raimundinho e Arlindo Piauí; que ficou sabendo dos fatos pelo Raimundinho e Arlindo Piauí; que nesse dia o Raimundinho atirou e matou o Chicão [Adriano Fonseca Filho]; que não tem certeza, mas parece que o Chicão não atirou; [...] que não sabe informar se a cabeça do Chicão foi cortada; que mais adiante encontraram o acampamento dos guerrilheiros; [...] que o dito acampamento fica para os lados do Igarapé do Cunha; [...] que a equipe do Raimundinho e do Arlindo foram descansar; que no dia seguinte viu o corpo do Chicão, já estava com mau cheiro, os urubus estavam por perto, mas o depoente passou a uma certa distância que não pode distinguir se tinha ou não a cabeça, mas pode afirmar que não foi enterrado; que após uns três dias, como não aparecesse nenhum guerrilheiro, abandonaram o local..

Em reportagem do *Correio Brasiliense* de 28 de novembro de 2001 de Eumano Silva, o ex-guia Cícero Pereira Gomes afirmou ter assistido a morte e decapitação de Adriano, no final de novembro de 1973. Seu relato aponta Raimundinho como o autor do

disparo que matou o guerrilheiro, que teria sido ordenado pelo tenente doutor Silva, comandante da operação. Raimundinho teria também cortado a cabeça de Chico e Cícero teria ajudado a transportá-la pela mata.

Já a documentação militar registra informações diversas. Segundo o Relatório do Ministério do Exército de 1993, Adriano “teria morrido em combate com as forças de segurança na guerrilha do Araguaia, onde atuava no Destacamento C”.⁴ E o Relatório do Ministério da Marinha, citado pelo relatório da CEMDP, assenta sua morte “na região do Araguaia em 3 de dezembro de 1973”. Por fim, no Relatório do CIE, Ministério do Exército consta que a morte do guerrilheiro ocorreu em dezembro de 1973.⁵

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Adriano teria morrido em uma localidade denominada grotta do Nascimento, segundo o *Relatório Arroyo*. Desde então, está desaparecido.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Adriano Fonseca Filho foi vítima de desaparecimento durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE).

A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Dr. Silva. ⁷	Exército.	Tenente.	Ordenou que o guia Raimundinho atirasse em Adriano e que o decapitasse em seguida.	N/C.	Depoimento de Cícero Pereira Gomes ao Correio Brasiliense em 28/11/2001 citado pelo livro Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil, pp. 495-496.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.	N/C.	N/C.	Registra o evento em que Adriano teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-3)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&cid_noticia=12846 >.	N/C.	N/C.	Registra as circunstâncias da morte de Adriano.
Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_A0507891-1972.	Informação 0393, 23/8/1972.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Informações sobre a militância de Adriano no Rio de Janeiro e sua chegada à região do Araguaia, em abril de 1972.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0003.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Adriano.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0004.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Adriano.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 47.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Afirma que Adriano teria morrido em combate na região do Araguaia.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Adriano teria morrido em dezembro de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

Adriano Fonseca Filho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Adriano Fonseca Filho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crímeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 494-495; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 224; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crímeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 47; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 47.

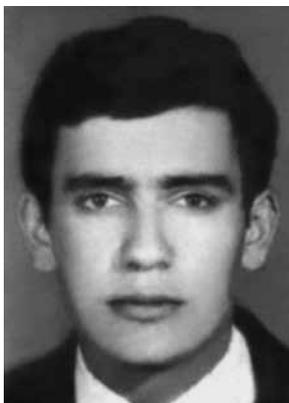
5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Embora existam indicações, no depoimento, de pertencimento do Dr. Silva ao Exército, este foi reconhecido, posteriormente, como sendo Romeu Tuma. Arquivo CNV, 00092.002238/2014-00.

8 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., pp. 38, 41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



LUCIO PETIT DA SILVA

FILIAÇÃO: Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Júnior

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/12/1943, Piratininga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: engenheiro eletrotécnico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 29/11/1973 ou
14/1/1974 ou 21/4/1974 ou 28/4/1974 ou 2/5/1974

BIOGRAFIA¹

Natural de Piratininga (SP), perdeu o pai muito jovem, razão que o levou a trabalhar desde cedo para ajudar a mãe e os dois irmãos mais novos: Maria Lúcia e Jaime, ambos mortos durante a Guerrilha do Araguaia. Mudou-se várias vezes de cidade e cursou o ensino fundamental entre Amparo (SP) e Duartina (SP). Acatando a preocupação familiar de dar continuidade aos estudos foi morar com um tio em Itajubá (MG), no intuito de concluir o ensino médio, o que o possibilitou ingressar no curso superior do Instituto Eletrotécnico de Engenharia. Nesse período começou sua militância estudantil, momento em que se tornou membro do diretório acadêmico de sua faculdade e foi responsável pelo setor de cultura da entidade. Participou das atividades culturais propostas pela União Nacional dos Estudantes (UNE) por meio do Centro Popular de Cultura (CPC). Engajado na luta pela igualdade social escreveu diversos poemas e crônicas sobre os problemas sociais brasileiros para o jornal *O Dinamo*, do diretório acadêmico de sua faculdade. Em 1965, em São Paulo, já formado em engenharia exerceu atividade como engenheiro nas companhias Light, Engemix e Nativa, em Campinas (SP). Por conta das perseguições à sua militância política, em meados de 1970, deixou seu trabalho na cidade e seguiu para a região sudeste do Pará, local escolhido pelo Partido

Comunista do Brasil (PCdoB) para iniciar a Guerrilha. No campo, tornou-se um excelente mateiro e, segundo os moradores daquela região, fez vários poemas e literatura de cordel que eram recitados durante as sessões de terecô (manifestação religiosa local). Passou a usar o nome de Beto, tornou-se vice-comandante do Destacamento A, após a morte do comandante André Grabois.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas está Lucio. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e de Belo Horizonte, segundo o Decreto nº 6.436, de 3 de novembro de 1993.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

São diversas as informações sobre as circunstâncias de seu desaparecimento. Conforme consta no *Relatório Arroyo*, foi visto pela última vez com Antônio de Pádua Costa e Antônio Alfaiate, em 14 de janeiro de 1974, após confronto com os militares.

Mas, segundo depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal, por Margarida Ferreira Félix, em 21 de abril de 1974, os últimos guerrilheiros sobreviventes foram presos, na casa de Manezinho das Duas, e que estes embarcaram vivos em helicóptero do Exército. Eram eles: Beto (Lucio Petit da Silva), Antônio (Antônio Ferreira Pinto) e Valdir (Uirassu de Assis Batista). Em depoimento ao MPF em 6 de julho de 2001, Antônio Félix da Silva também confirma esta versão. Ele afirmou que

[...] foi obrigado a servir de guia para os militares na região de Água Boa, Caçador e Borracheiro,...; que os militares pousaram em uma clareira perto de sua casa e foram a pé até a casa de Manezinho das Duas e se esconderam em um bananal próximo da casa; que no dia seguinte, pela manhã, o declarante foi até a casa do Manezinho das Duas, conforme determinação dos militares; que lá chegando, por volta das 7 horas da manhã, do dia 21/4/1974, o declarante viu Antônio, Valdir e Beto sentados em um banco na sala da casa, com os pulsos amarrados para trás com uma corda fina, parecendo ser de nylon; que o declarante viu um militar se comunicando pelo rádio; que, por volta das 9 horas da manhã, chegou o helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros; que o declarante apenas percebeu que Valdir estava ferido, parecendo ser um lenço na batata de sua perna, que atingia metade da mesma, tendo dificuldade para andar até o helicóptero

De acordo com o relato do jornalista Leonencio Nossa, no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*, baseado em depoimentos de Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió,

Os guerrilheiros foram transportados de helicóptero para a Bacaba. Foram vistos no desembarque por Adalgisa e duas filhas - mulheres de agricultores eram levadas para as bases, onde cozinhavam e faziam serviços de limpeza sem remuneração. Muitas vezes eram violentadas por soldados. Adalgisa lembra que Valdir [Uirassu de Assis Batista] assobiava, cantava e pulava – estava com as pernas tombadas pelas feridas da leishmaniose. [...] Alfaiate e Valdir foram mortos uma semana depois na Clareira do Cabo Rosa. Beto [Lucio Petit da Silva] ficou mais tempo vivo. Foi interrogado pelo general Bandeira, conta Curió.

Em contraposição aos depoimentos, o Relatório do Ministério da Marinha, de 1993, confirma a morte de Lucio Petit em março de 1974.⁴ Já o Relatório do CIE, do Ministério do Exército determina como data de morte o dia 28 de abril de 1974, 7 dias depois da data de prisão referida pelos moradores da região.⁵ Ainda segundo dados do Arquivo Curió, disponíveis no livro *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, Lucio foi preso e executado em 2 de maio de 1974.

Uma versão completamente diferente está presente no processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Na sua certidão de óbito consta como data de morte o dia 29 de novembro de 1973, mesma data que aparece no relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Maurício Correa em 1993.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimentos de Margarida Ferreira Félix e Antônio Félix da

Silva ao MPF, em 2001, Lucio Petit foi visto pela última vez na casa de Manezinho das Duas, quando foi preso.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Lucio Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

CADEIA DE COMANDO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici/ general de Exército Ernesto Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel/ general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza/ general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005.	Dossiê para Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém informações e documentos biográficos de Lucio e seus irmãos Jaime e Lúcia.
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 .			Últimas informações sobre Lucio Petit em 14/1/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE – Ministério do Exército, 1975.	CIE.	Possível data da morte de Lucio Petit.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército – CIE.	Informações sobre a Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informações sobre a data da morte de Lucio Petit.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais – BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Margarida Ferreira Félix. Depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal.		Informações sobre a prisão de Lucio Petit.
Arquivo Nacional, Taís Morais – BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Antônio Félix da Silva – morador da região/guia do Exército. Depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal.		Informações sobre Lucio Petit, afirmando ter visto “Beto”, (codinome de Lucio Petit), vivo e prisioneiro de militares na casa de Manezinho das Duas, em 21/4/1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Lucio Petit da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Lucio Petit da Silva, para localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 253; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 567.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993; Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005, p. 33. NOSSA, Leonêncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 203.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Sentença da Corte Interamericana, pp. 38, 41.

JOSÉ CARLOS DA COSTA

FILIAÇÃO: não identificada

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: data não identificada, Estância (SE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 3/12/1973, Belém (PA)

BIOGRAFIA¹

O militante conhecido como Baiano, Bira ou Maneco pertenceu à Ala Vermelha e à direção da VAR-Palmares. Atuou em São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pará. De família humilde, nascido em Estância, Sergipe, a vida e as circunstâncias de desaparecimento do militante permanecem bastante desconhecidos. As únicas informações coletadas sobre sua biografia dão conta de que trabalhou como operário e marceneiro antes de tornar-se militante e passar a viver na clandestinidade. Sabe-se que sua mãe era lavadeira, mas os nomes de seus pais ou de outros familiares são desconhecidos. Teria aproximadamente 35 anos em 1973, quando foi preso em um quartel militar, em Belém do Pará (PA). É desaparecido desde 3 dezembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTUIÇÃO DA CNV

O caso foi protocolado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos em nome dos sucessores de José Carlos da Costa, com a expectativa de que sua família pudesse ser localizada durante a instrução e tramitação do processo, o que não aconteceu até hoje. Na CEMDP, o caso foi protocolado com o número 086/02 e arquivado sem discussão do mérito.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

A vida e a morte de José Carlos da Costa ficaram ocultas desde 3 de dezembro de

1973, quando foi preso em Belém (PA) e levado para um Quartel do Exército, de onde desapareceu. A denúncia foi feita em 1980, mas a testemunha nunca mais foi localizada e não quis se identificar por medo de represálias. Seu nome nunca constou do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* porque era conhecido apenas por apelidos: Baiano, Bira ou Maneco. Nenhum de seus companheiros sobreviventes, inclusive os que moraram com ele por muitos anos, souberam indicar seu nome verdadeiro.

O nome José Carlos da Costa foi identificado por Suzana Lisboa a partir de um *site* mantido por antigos membros dos órgãos de repressão política, cujo conteúdo foi revelado em matéria dos jornalistas Mario Magalhães e Sérgio Torres, publicada em 5 de novembro de 2000 na *Folha de S.Paulo*. A reportagem revelou que o *site* trazia trechos e informações do livro conhecido como *Orvil*, trabalho encomendado em 1985 ao Centro de Informações do Exército (CIE), pelo então ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves. A intenção da publicação era dar uma resposta ao recém-publicado *Brasil: Nunca Mais*.

Alguns trechos de *Orvil* – título criado a partir da palavra *livro* da direita para a esquerda – foram disponibilizados no *site* de ex-militares a partir de maio de 2000.

O livro de resposta ao *Brasil: Nunca Mais*, parcialmente divulgado pelo jornalista Lucas Figueiredo no *Correio Braziliense*, em 2007, permitiu a localização do nome de José Carlos da

Costa a partir de ações da Var-Palmares.

Mais especificamente, na página 664 do *Orvil* é narrada a realização, em julho de 1971, da segunda parte do segundo congresso da VAR-Palmares. A primeira parte do congresso ocorreu em janeiro daquele ano, em Recife, sob o comando de Carlos Alberto Soares de Freitas (desaparecido em fevereiro de 1971) e de Mariano Joaquim da Silva, o Loyola (desaparecido em maio de 1971). James Alen Luz teria comandando esse encontro, que teve comparecimento considerado muito baixo:

“Estiveram presentes à 2ª parte do II Congresso: James Alen Luz, Marco Antonio Batista de Carvalho, Ana Matilde Tenório da Mota, Irene Madeira de Carvalho, **José Carlos da Costa**, Geraldo Leite, Rosalina Santa Cruz Leite, Heitor Farias da Silva, Maria Regina Leite Lobo de Figueiredo, Ligia Maria Sagrado da Nóbrega, Antonio Moraes Prieto de Oliveira, Adão Vila Verde, e como convidado do PCBR, Luiz Alberto de Sá Benevides.”

De acordo com o *Orvil*, José Carlos da Costa teria participado, em 22 de novembro de 1971, do assalto a um carro pagador, no Rio de Janeiro, em que foi morto um agente de segurança. Também teria participado do terceiro e último congresso da VAR-Palmares, realizado em julho de 1972, na Ilha do Mosqueiro, em Belém (PA), quando se constituiu a última coordenação da organização, composta por James Alen Luz, José Carlos da Costa e Irene Madeira de Carvalho.

Consta do livro produzido pelo CIE que, em 14 de março de 1973, José Carlos teria ferido à bala dois funcionários durante assalto a uma agência bancária no bairro Floresta, em Porto Alegre (RS), dois dias antes da morte de James Alen Luz em um acidente de carro.

Por fim, José Carlos também é listado pelos órgãos de repressão como um dos envolvidos na execução do delegado de polícia Octavio Gonçalves Moreira Júnior, que atuou ativamente no DOPS/SP e no DOI/CODI do II Exército sob o codinome Otavinho.

Em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade, em 8 de agosto de 2014 e

em 1º de dezembro de 2014, Irene Madeira de Carvalho trouxe informações inéditas sobre o caso, que permitem compreender a prisão de José Carlos da Costa e o contexto de seu desaparecimento:

No julgamento, na auditoria da Aeronáutica no Rio, denunciei as torturas e afirmei minhas ideias políticas, o que foi fundamental para mim. Depois fiz um depoimento sigiloso à Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ, na década de 80, acho que entre 84, 85. E agora estou aqui porque, embora não saibamos o nome real do Maneco, é preciso encontrá-lo. Tenho a declarar que entreguei um ponto de encontro com ele em dezembro de 73, ao DOI-CODI do II Exército, ao major Ustra, que o prendeu em minha presença e que poderá esclarecer quem é Maneco, colaborando assim para a sua localização.

Irene relatou à Comissão Nacional da Verdade as gravíssimas torturas a que foi submetida entre o final de novembro e o início de dezembro de 1973 e sublinhou a intenção de contribuir com a possível localização de Maneco:

Ao ler, recentemente, o livro sobre a vida de Carlos Alberto Soares de Freitas, “Seu Amigo Esteve Aqui”, editora Zahar, me dei conta de que, embora não sabendo o seu nome real, seria possível sabê-lo através da instituição que o prendeu, o DOI-CODI do II Exército, porque na página 106 desse livro é citada a prisão do Maneco em 73 e “dele nada mais se soube até os dias de hoje, nem mesmo o nome verdadeiro, o que impede sua inclusão na lista de desaparecidos políticos e qualquer investigação oficial”.

A autoria da operação montada para o sequestro e interrogatório de José Carlos da Costa também foi identificada por Margareth Moura Refkalefsky, e comprova a participação pessoal do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, do DOI/CODI do II Exército, na prisão e desaparecimento do líder da VAR-Palmares, em Belém do Pará, em 3 de dezembro de 1973. Margaret participou do ponto em que Baiano foi preso e revelou detalhes sobre o caso:

Ele foi para Belém, e nós tínhamos um ponto, num domingo de manhã. Esse ponto era num lugar muito movimentado, na praça do Mercado que tem em Belém. E nós nos encontramos em um determinado lugar e ficamos andando ali pelo mercado até dar a hora do ponto. [...] De repente nós vimos a Sara, que era a Irene, e ela vinha acompanhada. Mas era muita gente, aquela confusão, aquele negócio, e o Baiano disse: *olha a Sara*. E nós fomos falar com ela. Aí ela disse: *o ponto não é aqui*. Nós não estranhamos aquilo, mas deveríamos ter estranhado. E ele me disse: *vai para o ponto secundário e a gente encontra com ela lá* [...]. Quando eu cheguei lá, de repente encostou meu lado um Volks vermelho, abriu a porta e me empurrou para dentro. Muito rápido. Como eu conheço muito a cidade, eu senti para onde a gente foi e depois eu confirmei que era para lá mesmo. Nós fomos para um quartel, que era o 8º BIS, que era o quartel de infantaria de selva, que ficava numa rua muito movimentada, que era a Almirante Barroso. [...] E lá, de repente, apareceu o Ustra. [...] Ele me deu um tapa assim na cara, sem nada, e me perguntou: *como é o seu nome?* [...] Depois de algum tempo que estava presa, na cela, eu ouvi que o Baiano também estava lá. Eu quis falar com ele mas o sentinela que estava lá disse “não pode”.

Os depoimentos voluntariamente prestados à Comissão Nacional da Verdade esclareceram pontos essenciais sobre a prisão e o desaparecimento de José Carlos da Costa, apontando para possíveis caminhos de investigação que conduzam ao paradeiro dos restos mortais do dirigente da VAR-Palmares.

A localização de testemunhas no 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS) poderá conduzir a novas revelações importantes sobre o caso. Da mesma forma, é preciso aprofundar e concluir a investigação sobre o planejamento e a execução da operação pelo DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, pessoalmente conduzida pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Considerando a ocorrência de outro nome falso atribuído a Baiano ou Maneco, a Comissão Nacional da Verdade localizou documentos no Arquivo Nacional em nome de

Vicente de Paula Serafim de Azevedo. A despeito dos pequenos avanços obtidos, muitos deles possíveis graças a um bilhete de papel com dados telegráficos, entregue a Sergio Xavier Ferreira e guardado por mais de 30 anos por Suzana Lisboa, a pouca informação sobre o caso até hoje intriga àqueles que conviveram com Maneco, Baiano, Bira ou José Carlos:

Essa história do Baiano é um buraco na cabeça de todo mundo porque como é que uma pessoa que foi tão ativa, tão atuante, tão importante na organização, ninguém sabe dele. Ninguém sabe uma pista.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No 8º Batalhão de Infantaria da Selva (8º BIS), em Belém do Pará, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 - DOI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2 - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (8º BIS)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante Militar da Amazônia: general de Exército Argus Lima

Comandante do 8º Batalhão de Infantaria de Selva: tenente-coronel Einar Walter Berg

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brillante Ustra.	DOI/CODI do II Exército.	Coronel, chefe do DOI/CODI.	Comando e execução de operação de sequestro e prisão que culminou no desaparecimento de José Carlos da Costa.	Belém do Pará (PA).	Depoimentos prestados à CNV.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_56200_86_001, pp. 58, 61-62.	Relatório Especial de Informações nº 03/ CISA/86, de 1986.	CISA.	Ações das quais “Baiano” ou “Maneco” tomou parte.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_56200_86_001, pp. 61-63.	Relatório Especial de Informações nº 03/ CISA/86, de 1986.	CISA.	Ações das quais José Carlos (da) Costa tomou parte.
Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_137_0057, p. 1-3.	Informação 136/CISA - ESC RCD, de 19/3/1973.	CISA.	Registro de ações das quais “Baiano”, da VAR-Palmares, teria tomado parte, com base em declarações prestadas por um militante preso.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_62564_73, pp. 2-3.	Documento de Informações nº 306/16/ APA/73, de 26/10/1973.	Agência de Porto Alegre do SNI.	Informações sobre a atuação de Vicente de Paula Serafim de Azevedo (“Baiano” ou “Maneco”) no Rio Grande do Sul.
Arquivo Nacional, SNI: ABH_ ACE_6911_82, pp. 7-9.	Informe/407/SC-3/70, de 29/4/00.	SNI.	Histórico de Vicente de Paula Serafim de Azevedo.
Arquivo Nacional, SNI: APA_ ACE_9799_84, pp. 2-12.	Informação 1081/70/ DCI/SSP/R, de 14/7/1970.	Divisão Central de Informações da SSP/RS.	Em seu depoimento, Afonso Junqueira menciona que Vicente de Paula Serafim de Azevedo (Paulo) era seu amigo particular e colega de serviço. Registra ainda que Vicente de Paula teria adquirido um Volks com dinheiro da VAR-Palmares e que, cerca de um mês atrás (6/1970), lera a notícia de que o amigo teria embarcado para o México, como asilado político.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_81103_75, p. X.	Pedido de Buscas (Resposta) 776, de 24/6/1971.	Cenimar.	Em relação a Vicente de Paula Serafim de Azevedo, “elemento ligado a VAR-PALMARES asilado no México”, a agência menciona não ter registros de qualificação.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_65110_73, p. 3 e p. 11.	Documento de informações 324/16/ APA/73, de 30/11/1973.	Agência de Porto Alegre do SNI.	Cópia de prontuários de integrantes da VAR-Palmares presos no Rio Grande do Sul. Registra-se nos prontuários que, em 17/3/1973, Antônio da Cunha Louzada foi preso pelo DOPS/RS, por ter ligações com a VAR-Palmares. Pertencia ao Comando Regional da organização e fazia reuniões em Porto Alegre com outros elementos do Comando Regional, como “James Allen Luz “Ciro”, morto em acidente de trânsito no Lami, Vicente de Paula, Serafim Azevedo, “Baiano”-”Maneco”” e Irene Madeira de Carvalho.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_REX_APD_0120, pp. 40-41.	DAJ/SG/DAS/DSI/21/922.31, de 6/3/1970.	Ministério das Relações Exteriores.	Informa que a Embaixada do México comunicara, em 4/3/1970, "haver concedido asilo diplomático ao Senhor Vicente de Paula Serafim de Azevedo de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido a 30/6/1939".
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0710, p. 27.	Encaminhamento 391/76, de 27/7/1976.	Cenimar.	Extrato de informações sobre Vicente de Paula Serafim de Azevedo.
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0742, p. 29.	Resposta Pedido de Buscas 318/CISA-RJ, de 3/5/1976.	CISA.	Além de informações sobre Vicente de Paula Serafim de Azevedo, o documento adverte que os órgãos de segurança e informações vinham identificando erroneamente "o militante "Baiano" ou "Mauro", da VAR-Palmares" como sendo, face à semelhança física, Vicente de Paula Serafim de Azevedo".
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0709, p. 366.	Anexo do Pedido de Buscas 447/S-102-A6-CIE, de 17/5/1976.	CIE.	Registros de qualificação de Vicente de Paula Serafim de Azevedo.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_107600_77, p. 35.	Anexo da Informação 804/16/AC/77, de 28/12/1977.	Agência Central do SNI.	Extrato de prontuário de Vicente de Paula Serafim de Azevedo.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Margareth Moura Refkalefksky.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 27/11/2014, Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092.003366/2014-62.	Integrante da VAR-Palmares e companheira presenciou e a prisão de José Carlos da Costa em 3/12/1973, em Belém do Pará (PA), ocasião na qual também foi presa.
Irene Madeira de Carvalho.	Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade, em 8/8/2014 e em 1/12/2014. Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092.002267/2014-63; e 00092.003367/2014-51.	Ex-integrante da VAR-Palmares, relata a operação que culminou na prisão e desaparecimento de Baiano.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Baiano, Maneco ou Bira, de nome oficial mais provável José Carlos da Costa, foi preso e desapareceu pela ação de agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 367-368; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 506.

2 – *Ibid.*



JOÃO BATISTA RITA

FILIAÇÃO: Aracy Pereira Rita e Graciliano Miguel Rita

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/7/1948,

Braço Grande do Norte (SC)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: M3G (Marighella, Marx, Mao e Guevara), VPR (Vanguarda Popular Revolucionária)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

5/12/1973, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

João Batista Rita nasceu em Braço Grande do Norte, uma cidade ao sul de Santa Catarina, mas cresceu em Criciúma, no mesmo estado, onde estudou no Ginásio Madre Tereza Michel. Depois de ter completado seu curso ginásial, mudou-se para Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre, onde morou com a irmã Aidê. Trabalhava em um escritório de advocacia na capital gaúcha.

Em 1968, atuou ativamente no movimento estudantil defendendo a bandeira da educação pública e de qualidade contra o projeto de interferência da agência norte-americana *United States Agency for International Development* (USAID) na escolarização brasileira.

A convite do jornalista Edmur Pérciles de Camargo, começou a militar no M3G (Marighella, Marx, Mao e Guevara). Documento do Comitê Pró-Memória dos Desaparecidos, Santa Catarina, sobre a militância e a morte de João Batista Rita revela que ele chegou a ser o segundo homem da organização, “que era basicamente gaúcha e preconizava a guerrilha urbana como forma de tomada do poder”.¹

Documento confidencial do SNI, datado de 24 de março de 1970, revela que João Batista Rita foi detido por agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS-RS) em 8 de março de 1970.² Isso ocorreu poucos dias após a tentativa frustrada da Vanguarda Popular

(VPR) de sequestrar o cônsul norte-americano no Rio Grande do Sul. João Batista Rita participou de ações de luta armada em cidades do Rio Grande do Sul, como Porto Alegre, Cachoeirinha e Viamão.

Em janeiro de 1971, João Batista integrou a lista de 70 presos políticos que foram banidos e trocados pelo embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bücher, que havia sido sequestrado no Rio de Janeiro pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).³

No Chile, para onde fora levado com os outros 69 banidos, João Batista trabalhou como mecânico e no Ministério do Interior. Em Santiago, ingressou na Universidade Técnica Nacional, porém, os estudos foram interrompidos com o golpe de Estado de 11 de setembro de 1973 que depôs Salvador Allende.⁴

Após o golpe chileno, refugiou-se na embaixada da Argentina em Santiago e foi trasladado para o alojamento de refugiados na cidade de Panamá, na Argentina, em novembro de 1973. Nesse local, casou-se com a psicóloga chilena Amélia Ermecinda Barrera Perez poucos dias antes de desaparecer em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973.⁵

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na

Argentina, registrou o caso de desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira através do processo nº 7.833.

O nome de João Batista Rita consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/95. Na CEMDP, seu processo foi protocolado com os números 084/96.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DEDESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEX), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos dos brasileiros João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela CNV, de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Desde antes do seu banimento para o Chile até o momento em que desapareceu em Buenos Aires, João Batista Rita era espionado pelos órgãos da repressão brasileira. Documento secreto do SNI de 18 de maio de 1971, com o título “Asilados brasileiros no Chile. Documentação de viagem” inclui o nome de João Batista Rita e o de Edmur Péricles Camargo como requerentes de passaportes.⁶

O nome de João Batista Rita é identificado em outro documento do SNI, datado

de 8 de outubro de 1973, em que são listados os brasileiros que solicitaram asilo político na Embaixada da Argentina no Chile.⁷ O Informe de 17 de outubro de 1973 menciona João Batista Rita como um dos exilados que se encontravam na Embaixada da Argentina em Santiago à espera do asilo político. Assim, em continuidade à espionagem de João Rita, o CIEX, por meio do documento de número 608/73, solicita seus antecedentes.⁸

No arquivo da Prefectura Naval Argentina, zona Atlântico norte, encontra-se uma lista de nomes de cidadãos brasileiros que precisava ser incorporada ao documento “Nómina de Personas Buscadas de la cuales se solicita su captura”⁹. João Batista Rita aparece neste arquivo junto com Joaquim Pires Cerveira e Sidney Fix Marques dos Santos. O caso de desaparecimento de João Batista Rita demonstra a coordenação de ações repressivas existentes entre Brasil e Argentina para sistematizar a perseguição política aos opositores dos regimes autoritários. A documentação do arquivo da Prefectura Naval Argentina referenciada pelo nº 16.600 registra a entrada de João Rita no país e a de nº 2.858, intitulada “Elementos Subversivos de Brasil”, aponta para a vigilância realizada pelos órgãos de repressão argentinos ao militante brasileiro.¹⁰

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEX), do Ministério das Relações Exteriores revelam a ligação do desaparecimento de João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira ocorrido em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973. Em informe de 14 de dezembro de 1973, o agente Alberto Octávio Conrado Avegno (codinome “Altair”) relatou que estivera “várias vezes” com Cerveira, no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à batida realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, “dizendo-se da Interpol”. O agente do CIEX também indica que o “coronel

Florianos” – coronel Floriano Aguilár Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à “penetração” no Brasil de um “comando argentino” de “peronistas de esquerda”.¹¹

No dia 9 de fevereiro de 1974, o jornalista Patrick Keatley, correspondente estrangeiro do jornal londrino *The Guardian*, publicou uma matéria com o título ‘*Brazilian rebels tortured after being abducted*’, registrando o testemunho dos sofrimentos vividos por João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira no DOI do I Exército. De acordo com a matéria, Rita e Cerveira foram sequestrados em Buenos Aires e, em seguida, trazidos para o Brasil onde foram “torturados na prisão da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro”. Segundo o relato de um refugiado político brasileiro obtido por Keatley, Rita e Cerveira foram vistos “chegando à prisão em uma ambulância da polícia no dia 13 de janeiro.” Segundo o relato, Rita e Cerveira foram “raptados por membros do ‘Esquadrão da Morte’, trajando roupas comuns da polícia, que esteve também ativa no Chile desde o golpe.”¹²

As informações sobre a prisão ilegal e as torturas sofridas por João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira no DOI-CODI/I Exército são reforçadas em telegrama confidencial expedido pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires em 14 de fevereiro de 1974 e assinado pelo encarregado de negócios Paulo Cabral de Melo:

[...] Em longa conversa em que assumiu tom cordial e informal, sem entregar nenhum documento, o senhor Haselman [Oldrich] se referiu ao assunto do suposto desaparecimento de dois exilados brasileiros, já amplamente comentado pela imprensa local e objeto de comunicações anteriores da Embaixada, cujos nomes o visitante declinou como sendo Valter de Moura ou Joaquim Pires Cerveira e seu acompanhante, João Batista Rita.

Segundo o visitante, sua intervenção amigável e informal se deveu a duas razões: *a)* ‘alguns refugiados brasileiros sem ideologia marxista’ o procuraram para informar que haviam recebido de fonte segura a notícia de que os dois desaparecidos se encontrariam numa prisão brasileira situada ‘em barão de mesquita’; *b)* a esposa de João Batista Rita também o procurou para lhe pedir que intercedesse junto às autoridades competentes com o fim de descobrir o paradeiro de seu marido ‘que não é comunista e nem possui antecedentes, tendo desaparecido quando se achava por acaso em companhia do outro desaparecido’.

O conselheiro prometeu levar o assunto aos seus superiores, como o fez imediatamente, perguntando, porém, ao visitante por que razão havia declinado dois nomes para um dos cidadãos brasileiros, ao que o senhor Haselman respondeu que provavelmente o exilado Valter de Moura ou Joaquim Cerveira também usava um nome falso devido a circunstâncias próprias de um exilado político. Evitou, por outro lado, manifestar sua opinião pessoal acerca das hipóteses levantadas pela imprensa argentina a propósito do suposto desaparecimento dos dois exilados.

Essa gestão informal ocorrida no dia 4 do corrente mês, não foi comunicada imediatamente, inclusive porque o próprio funcionário que o atendeu, conselheiro Augusto Estellita Lins, pediu-me alguns dias para pesquisar se teria transpirado na imprensa qualquer comentário que pudesse corroborar o sentido das gestões do senhor Haselman, verificando porém que até hoje, não houve nenhuma outra menção à presença de qualquer dos dois exilados numa prisão no Brasil.¹³

De acordo com o ex-delegado Cláudio Guerra, o agente do DOPS Sérgio Paranhos Fleury foi responsável pelo sequestro de João Batista e Joaquim Cerveira em Buenos Aires e pelo traslado destes ao Brasil. Em depoimento à CNV em 25 de março de 2014,

Paulo Malhães diz acreditar que Cerveira tenha sido morto no DOI-CODI/I Exército, mesmo local indicado para a prisão do francês Jean Henri Raya Ribard.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Batista Rita desapareceu em Buenos Aires, na Argentina, no dia 5 de dezembro de 1973. Há indícios de que o militante morreu dentro das dependências do DOI-CODI/I Exército após ser submetido a sessões de tortura.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/I EXÉRCITO (DESTACAMENTO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES - CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefia do DOI-CODI: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXTERIOR (CIEX) DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Chefe do SNI: general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura
Ministro das Relações Exteriores: Mário Gibson Barbosa
Chefe do Centro de Informações do Exterior: Octavio José de Almeida Goulart

1.3. ADIDO DO EXÉRCITO DO BRASIL EM BUENOS AIRES

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Chefe do Estado-Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes
Adido do Exército em Buenos Aires: coronel Floriano Aguilar Chagas

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS.	Delegado.	Articulou e executou a operação de sequestro de João Batista Rita.	Buenos Aires, Argentina.	Arquivo CNV, depoimento prestado por Cláudio Antônio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014: 00092.001686/2014-88.
Floriano Aguilar Chagas.	Exército.	Coronel.	Testemunhou e forneceu apoio à operação policial que levou ao desaparecimento de João Batista Rita.	Buenos Aires, Argentina.	1. Fundo: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001. 2. Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44. 3. Arquivo CNV, 00092.003316/2014-85.
Alberto Octávio Conrado Avegno.	CIEX.	Agente infiltrado.	Infiltração nas atividades políticas.	Brasil.	Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.	14/3/1974, "FAP. Elementos no Brasil".	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264.	22/5/1974, Mensagem número 39.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.	14/12/1973, "Situação atual na Argentina. Reflexos no Uruguai".	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O envolvimento do coronel Floriano Aguilar Chagas e de funcionários da Embaixada do Brasil na Argentina na operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.	26/6/1974, mensagem secreta de número 43.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_7986_84, p. 2.	29/10/1974, Memorando número 4.		A perseguição a brasileiros no Chile e apoio das Forças Armadas do Brasil para o golpe militar chileno, vide a presença de avião do CAN (Correio Aéreo Nacional) do Brasil em Santiago; a intenção da polícia chilena de "liquidar" exilados brasileiros presentes no país.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64229_73, p. 2.	Natureza: Informe obtido em 17/10/1973. Documento secreto do CIEX nº 608/73, "Exilados Brasileiros na Embaixada Argentina em Santiago".	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	Documento secreto que confirma a obtenção de informações sobre exilados brasileiros presentes na Embaixada Argentina no Chile e a solicitação de mais informações sobre estes brasileiros, incluindo João Batista Rita, por parte do CIEX.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_77948_74, p. 3.	Matéria do jornal argentino <i>El Cronista Comercial</i> de 28/4/1974, intitulada " <i>Denuncian La detención de cuatro extranjeros</i> ".	Estado Maior da Marinha (EMA), elaborado por adido naval em 10/10/1974.	Matéria sobre o medo dos exilados que desaparecimentos como os de João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira se repetam, visto que foram sequestrados e entregues às autoridades brasileiras enquanto aguardavam o fim dos trâmites para se mudarem para a Europa.
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.	14/12/1973.	Jornal <i>La razón</i> .	A participação de para-policiais argentinos e brasileiros no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.	28/11/1973, "Terrorista Brasileiro Joaquim Pires Cerveira".	Serviço de Inteligência da <i>Prefectura Naval Argentina</i> .	A troca de informações entre os serviços policiais brasileiros e argentinos sobre a entrada de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita na Argentina e seus contatos com militantes argentinos.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. <i>Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil</i> , Buenos Aires, 6/2014.	Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade.	Comisión Provincial por la Memoria da Argentina.	Informações sobre a vigilância de João Batista Rita pelo governo autoritário argentino.
Arquivo Nacional, CNV, 00092.003361/2014-30.	Certidão de casamento de João Batista Rita e Amélia Ermecinda Barrera Perez.	Arquivo Comissão Nacional da Verdade.	Certidão de casamento.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014: 00092.001686/2014-88.	Conta que João Batista Rita foi sequestrado por Sérgio Paranhos Fleury.
Paulo Malhães, tenente coronel reformado, ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE).	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21.	Paulo Malhães acredita que Joaquim Pires Cerveira foi morto no DOI-CODI/I Exército.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Batista Rita desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de João Batista Rita evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Ficha pessoal de Edmur Péricles Camargo, Centro de Documentação Eremias Delizoicov. Disponível em: <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=278>>. Acesso em: 25/11/2014.

2 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28292_70, p. 16.

3 – Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7234_82, p. 6 e p. 40.

4 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_15638_81.

5 – Arquivo Nacional, CNV, 00092.003361/2014-30.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_30322_71, p. 2.

7 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_61989_73, p. 3.

8 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64229_73, p. 2.

9 – Tradução: “Nomes de pessoas procuradas que se solicita captura”.

10 – Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*, Buenos Aires, jun. 2014.

11 – Arquivo Nacional, CIE/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.

12 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.

13 – Arquivo da CNV, 00092.002495/2013-52.



JOAQUIM PIRES CERVEIRA

FILIAÇÃO: Auricela Goulart Cerveira e Marcelo Pires Cerveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/12/1923, Pelotas (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: major do Exército

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Frente de Libertação Nacional (FLN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

5/12/1973, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

Gaúcho de Pelotas, Joaquim Pires Cerveira era de uma família de militares. Órfão de pai aos sete anos, foi enviado com os quatro irmãos para estudar em regime de internato no Colégio Militar de Porto Alegre, de onde saiu como aspirante para servir em São Luiz Gonzaga, no noroeste do Rio Grande do Sul. Coursou a Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN) e chegou a major da Cavalaria do Exército Brasileiro. Dominava os idiomas inglês, francês, alemão e japonês. Casou-se com Maria de Lourdes Romanzini Pires Cerveira, com quem teve três filhos.

Iniciou sua militância política aos 13 anos, quando se filiou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) logo após a derrubada do Estado Novo. No começo dos anos 1950, engajou-se nas mobilizações nacionalistas e, em 1955, participou da campanha presidencial do Marechal Henrique Lott.¹ Mudou com a família para Curitiba e, então licenciado do Exército, foi eleito vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em 1963.² Devido aos seus vínculos políticos com Leonel Brizola e seu alinhamento com o Nacionalismo Revolucionário, teve o seu mandato cassado após o golpe de 1964, com os seus direitos políticos suspensos por dez anos. Foi colocado na reserva do Exército pelo primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

Em 1965, refugiou-se no Rio de Janeiro. Documentos do DOPS-SP compro-

vam que, em 21 de outubro de 1965, Joaquim Cerveira foi preso, encaminhado à 5ª Região Militar e entregue ao coronel José Fragomeni.³ Em 29 de maio de 1967, Cerveira foi absolvido pelo Conselho Especial de Justiça da 5ª Auditoria da denúncia do processo 324, acusado do crime de subversão. O major era acusado de ter colaborado na fuga do coronel do Exército Jefferson Cardim Osório, ligado ao Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), que havia sido preso por uma tentativa de guerrilha em 26 de março de 1965 na região de Três Passos, no Rio Grande do Sul.⁴

Em 1968, com o acirramento da repressão política, a família de Cerveira passou a ser perseguida e a casa em Curitiba foi invadida e saqueada diversas vezes. Frente a isso, Cerveira encaminhou ao Superior Tribunal Militar um “*Habeas Corpus Preventivo Urgente*” em que solicitou a proteção de sua família e denunciou os maus tratos desprendidos à mesma por agentes do DOPS/PR. Em Curitiba, sua esposa foi presa sem acusação e seus filhos foram humilhados e agredidos fisicamente nas invasões e saques domiciliares realizados por equipes do DOPS/PR.

Em 1970, Cerveira passou a atuar na clandestinidade e tornou-se membro da Frente de Libertação Nacional (FLN). Pertenceu também ao Grupo 26 de março e manteve contatos com outras organizações como a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Aliança

Libertadora Nacional (ALN).⁵ Requerida sua presença para qualificação e interrogatório, em edital de citação, não se apresentou ao juiz auditor 5ª CJM. Foi preso novamente em 10 de abril de 1970 e encaminhado para o DOI-CODI/I Exército no Rio de Janeiro, onde passou por sessões de tortura e permaneceu preso até o dia 14 de junho. Joaquim Pires Cerveira estava na lista dos 40 presos políticos que foram trocados por Ehrenfried von Holleben, embaixador da Alemanha no Brasil.⁶

Após ser libertado, foi banido do país e seguiu com destino à Argélia.⁷ No exílio, manteve contato com a família e percorreu vários países até mudar-se para o Chile, onde foi constantemente monitorado. Com o golpe militar que depôs Salvador Allende, Joaquim Pires Cerveira – assim como João Batista Rita – refugiou-se na Argentina, onde ingressou com os codinomes de Walter de Souza e Moura Duarte.⁸

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, registrou o caso de desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira através do processo nº 7.691.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O nome de Joaquim Cerveira consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/1995. Na CEMDP, seu processo foi protocolado com os números 064/96.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEX), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos dos

brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não foram possíveis ser confirmadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Segundo relato de Maria de Lourdes Pires Cerveira à CEMDP, ela conversou com o marido pela última vez em novembro de 1973, quando combinaram que a família se reuniria em Buenos Aires em janeiro de 1974. Joaquim deveria ter ligado para a casa em 10 de dezembro, data do aniversário da filha, mas não o fez. No dia 3 de janeiro, a família recebeu um telefonema anônimo informando que Cerveira fora sequestrado na capital portenha quase um mês antes, mais precisamente no dia 5 de dezembro. Maria de Lourdes viajou para Buenos Aires imediatamente, mas Joaquim já havia sido trazido para o Brasil junto com João Batista Rita.

De acordo com Maria de Lourdes, em Buenos Aires, a imprensa divulgou o caso e identificou violação da soberania nacional no traslado clandestino de Joaquim Cerveira e João Rita. A *Asociación Gremial de Abogados* protestou e um *habeas corpus* foi impetrado pelo advogado portenho Roberto Sinigaglia que questionou os órgãos de segurança argentinos sobre os dois brasileiros sem obter sucesso. Mais tarde, o advogado viria a receber ameaças por telefone para que abandonasse o “caso dos brasileiros”.⁹ Após o golpe de Estado na Argentina, Roberto Juan Carmelo Sinagaglia, advogado da família de Cerveira, foi sequestrado e desapareceu em 11 de maio de 1976.

O anfitrião de Joaquim Cerveira em Buenos Aires, de sobrenome Rossi, conta que no dia seguinte, 6 de dezembro de 1973, às 3 horas da madrugada, seis policiais argentinos que se identificaram como pertencentes à Polícia Federal realizaram uma busca na residência de Cerveira à procura de armas e documentos. Retornaram às 11 horas da manhã acompanhados de um homem “que parecia chefiar” o grupo e, pela descrição, poderia ser Sérgio Paranhos Fleury – identificado por uma cicatriz na testa. Em meio a ameaças, eles mostraram uma foto de Cerveira aos outros residentes da casa e se retiraram da mesma após deixarem entender que Cerveira havia sido preso.

À esposa de Cerveira chamou atenção a informação de que “em *Empedrados*, província de *Corrientes*, no alojamento dos refugiados do Chile, dia 2 de dezembro de 1973, estiveram nesse local dois homens, um deles oficial do Exército brasileiro, capitão Diniz Reis, que perguntava por Cerveira e sua localização, fato significativo já que três dias depois este foi sequestrado”.¹⁰ Maria de Lourdes procurou a Embaixada Brasileira em Buenos Aires, mas não foi recebida pelo embaixador Azeredo da Silveira.

Em 19 de fevereiro de 1974, Maria de Lourdes foi informada por Oldrich Hasselman, representante latino-americano do Alto Comissariado da ONU em Buenos Aires

que os dois homens desaparecidos na Argentina, Cerveira e João Batista, foram vistos na noite de 12 para 13 de dezembro de 1973, quando chegavam numa ambulância fortemente guardada, na Polícia do Exército (DOI-CODI), na rua Barão de Mesquita, em lamentável estado físico.¹¹

A informação dada ao ACNUR foi repetida a Maria de Lourdes por um brasileiro

aparentando uns 30 anos, baixo, moreno do tipo atarracado, cabelos crespos e bem curtos, que se apresentou como sendo a pessoa que fez a denúncia em

Genebra, disse que nada tinha a ver com política e que já estava voltando para o Brasil por isso não diria seu nome, mas queria me contar que fizera a denúncia a mando de um oficial do Exército, colega de Cerveira, que estava presente quando o mesmo chegou à Polícia do Exército, e que o mesmo oficial deu as costas a Cerveira evitando que este o reconhecesse, deixou passar alguns dias e mandou-o à Genebra denunciar o ocorrido.¹²

Em informe interno do CIEEX, datado de 14 de março de 1974, Alberto Conrado Avegno, agente do CIEEX que usava, entre outros, o codinome de “Altair”, sugeriu que a argentina Alicia Eguren, militante da esquerda peronista, era o contato entre o ex-major brasileiro Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes revolucionários integrados pelo francês Jean Henri Raya, radicado na Argentina e conhecido como Juan Raya, e pelo argentino Antonio Pregoni. Na década de 1960, Pregoni havia integrado o grupo Tupamaros, do Uruguai. Joaquim Pires Cerveira, líder de um pequeno grupo conhecido como Frente de Libertação Nacional (FLN), encontrava-se na Argentina após haver deixado o Chile às vésperas do golpe contra Salvador Allende. Segundo documentos dos serviços de informações argentinos e brasileiros, Cerveira portava à época passaporte brasileiro emitido em nome de “Walter de Moura”.

Os encontros em Buenos Aires, entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni, foram confirmados em depoimento à CNV do argentino Julio Cesar Robles, realizado em 8 de abril de 2014, na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba. Segundo Julio Robles, o primeiro desses encontros teria ocorrido na confeitaria Richmond, na rua Florida, em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende, no Chile. De acordo com Robles, Alicia Eguren teria promovido a aproximação

entre os dois grupos de militantes, a fim de que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. Julio Robles, que participou de várias iniciativas de insurgência da resistência peronista na década de 1950 e 1960, informou à CNV que Cerveira esteve nesses encontros na companhia de outros dois brasileiros cujos nomes desconhece, mas que eles não aparentavam ter mais de 30 anos de idade à época.

Robles confirmou à CNV que Juan Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño” – que acredita ser Antonio Graciani – teriam viajado ao Brasil em meados de novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira. Também estaria junto outro cidadão, de nacionalidade chilena. Memorando do Serviço de Inteligência da *Prefectura Naval Argentina* (órgão equivalente à Capitania dos Portos no Brasil), com data de 28 de novembro de 1973, disponibilizado à CNV pela *Comisión Provincial de la Memoria de la Provincia* de Buenos Aires, revela que as forças armadas e policiais da Argentina foram informadas pela Polícia Federal de Uruguaiana (RS) que Joaquim Pires Cerveira estava na Argentina à época e estaria realizando “contatos com organizações extremistas argentinas”.

O documento do CIEX de 1974 informa que Juan Raya viajara ao Brasil em novembro de 1973 para realizar uma ação armada em conjunto com o grupo do ex-maior Cerveira, que então contava com a participação de brasileiros integrantes da FLN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). O alvo da suposta operação não é identificado no documento. Segundo o documento, Alberto Conrado (“Altair”) deveria ir ao Rio de Janeiro para investigar o que havia acontecido com Raya – identificado erroneamente no relatório pelo nome de “Juan Rays”.

Em 14 de dezembro de 1973, por meio de informe do CIEX, o agente Alberto

Conrado (“Altair”) relatou que estivera “várias vezes” com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à busca realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, “dizendo-se da Interpol”. O agente do CIEX também indica que o “coronel Floriano” – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à “penetração” no Brasil de um “comando argentino” de “peronistas de esquerda”.¹³

Documento secreto do CIEX com o título “FAP. Elementos do Brasil” informa que Alicia Eguren buscava apurar “a situação dos três desaparecidos na Guanabara” e solicitou a ‘Johnson’ para apurar o ocorrido.¹⁴ Johnson era o agente do CIE Alberto Conrado Avegno, infiltrado nas organizações guerrilheiras, que afirma – no mesmo documento – ter sido o desaparecimento de Cerveira “uma operação mancomunada da polícia federal argentina e setor militar brasileiro em Buenos Aires”.¹⁵

Um relato descrito em mensagem secreta de número 43, de 26 de junho de 1974, pelo agente Alberto Conrado Avegno (“Altair”) confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado. O agente afirma que um oficial de inteligência argentino, originalmente da Gendarmeria Nacional, que era seu contato e conhecia detalhes sobre o sequestro de Cerveira, como “quem atuou e as ligações da Polícia Federal [argentina] com a Embaixada Brasileira, assim como a ligação dessa Embaixada com a Polícia Federal [argentina]”.¹⁶ O agente também relata que esse oficial conhecia profundamente o processo de militância argentino e tinha acesso às informações políticas da Polícia Federal e do SIDE, a Secretaria de Inteligência do Estado Argentino (*Secretaría de Inteligencia Del Estado*). Nas palavras de Conrado quem atuava na Argentina

era “bastante plotado pelo SIDE” e, portanto, “sempre se terá boas informações dentro do sistema argentino”.¹⁷

Joaquim Pires Cerveira foi registrado duas vezes nos arquivos da *Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (DIPBA)*. Um registro foi feito com Referência nº 16355, “Joaquim Pires Cerveira”, em 4 de dezembro de 1973, um dia antes de seu desaparecimento.¹⁸ Imediatamente após o *Servicio de Informaciones de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (SIPBA)* receber informações da entrada de Cerveira no país, por meio da Prefeitura Naval Argentina, foi iniciada uma investigação sobre o assunto, solicitando informações sobre o caso à SIDE (*Secretaría de Inteligencia del Estado*) à Delegação SIPBA de San Justo.¹⁹

Comunicado secreto, datado de 24 de junho de 1976, encontrado no *Archivo Prefectura Naval Argentina Zona Atlántico Norte*, pasta 113 (Parte 1, folhas 451-458) constitui uma lista de “pessoas procuradas e das quais se solicita a captura”. Nela consta, dentre outros, os nomes de Joaquim Pires Cerveira e João Belchior Marques Goulart. O comunicado é encaminhado por Oswaldo Benetito Páez, tenente-coronel G-3 do Comando Subz. 51. A lista é composta somente por nomes de brasileiros, alguns dos quais já haviam desaparecido em vias clandestinas.²⁰

Após as denúncias feitas em 1974 por Dom Paulo Evaristo Arns e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos sobre 22 desaparecidos, o ministro da Justiça, Armando Falcão emitiu uma nota de 6 de fevereiro de 1975 apenas dizendo que João Batista Rita e Joaquim Cerveira haviam sido banidos do país.²¹

Em julho de 1975, por meio de uma petição judicial, o advogado Miguel Radrizzani acusou o ex-ministro argentino José Lopez Rega de ser um dos principais chefes da organização Aliança Anticomunista Argentina, “Triple A” ou AAA, e denunciou a relação for-

mal criada entre a Argentina e o Brasil para a repressão política. Segundo notícias do *Jornal da Tarde e Folha da Manhã*, de 15 de julho de 1975, Miguel se recordava do sequestro e desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, que teria sido transferido da Argentina para o território brasileiro (notícias do *Jornal da Tarde e Folha da Manhã*, de 15 de julho de 1975).²²

No arquivo do antigo DOPS do Paraná, o nome do major Cerveira foi encontrado em uma gaveta que continha dezessete fichas com a identificação “falecidos”. A morte de Cerveira e de mais outros 11 desaparecidos foi confirmada pelo general Adyr Fiúza de Castro, entrevistado anonimamente pelo jornalista Antônio Henrique Lago para o jornal *Folha de S. Paulo*, em matéria publicada em 28 de janeiro de 1979. Adyr Fiúza de Castro foi criador e primeiro chefe do CIE (Centro de Informações do Exército), chefe do DOI-CODI do I Exército, comandante da Polícia Militar do Rio de Janeiro e, depois, da VI Região Militar.²³

Segundo uma notícia do jornal *La Razón* de 14 de dezembro de 1973, encontrada no arquivo da Divisão de Investigações da Polícia de Buenos Aires (DIPBA), uma denúncia foi feita em uma coletiva de imprensa convocada pela *Asociación Gremial de Abogados*, o *Peronismo de Base* e os *Centros Ibero-americanos para Emancipación Nacional* sobre o desaparecimento de João Rita e Joaquim Cerveira. A notícia informava que Cerveira, identificado como ‘Walter de Souza’, era major do exército brasileiro, estava exilado na Argentina e havia desaparecido. Foi relatado que um grupo de quatro pessoas, aparentemente pertencentes a organismos para-policiais, acompanhados de um brasileiro que se dizia da Interpol, tentaram localizá-lo em seu domicílio. A notícia sugere que o sequestro teria sido realizado por organismos para-policiais argentinos e/ou brasileiros que teriam atuado de forma conjunta.²⁴

Em depoimento à CNV, o ex-delegado Cláudio Guerra afirmou que o delegado Sérgio Paranhos Fleury teria sido o responsável

pelo sequestro de Cerveira em Buenos Aires e também por seu traslado para o Brasil – informação que Guerra teria obtido do próprio Fleury. Guerra afirmou ainda que o corpo do major Joaquim Pires Cerveira lhe foi entregue pelo coronel Freddie Perdigão no Destacamento de Operações de Informações (DOI), à rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro, para incineração na usina Cambahyba, no município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro. Em depoimento à CNV em 26 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães nada falou sobre o sequestro do major Cerveira em Buenos Aires, mas afirmou acreditar que o ex-militar brasileiro teria sido morto no DOI do Rio de Janeiro.

Em 19 de fevereiro de 1974, poucos dias depois da entrevista do representante do Alto Comissariado das Nações Unidas, Oldrich Haselman, para os Refugiados com o diplomata brasileiro em Buenos Aires, o correspondente estrangeiro Patrick Keatley, do jornal *The Guardian*, de Londres, publicou matéria intitulada *Brazilian rebels tortured after being abducted*, na qual registrou testemunho dos suplícios sofridos por Joaquim Pires Cerveira e João Batista no DOI do I Exército, no Rio de Janeiro:

Dois membros, líderes do movimento oposicionista clandestino brasileiro, que haviam procurado refúgio na Argentina, foram sequestrados em Buenos Aires e estão sendo torturados na prisão da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, segundo informações.

O relato foi dado ao *The Guardian* ontem à noite por outro refugiado político brasileiro, atualmente exilado na Bélgica, o qual viu os dois homens chegando à prisão em uma ambulância da polícia no dia 13 de janeiro. Ele diz que eles foram raptados por membros do “Esquadrão da Morte”, trajando roupas comuns da polícia, que esteve também ativa no Chile desde o golpe.

Presumindo que o relato seja preciso – o refugiado foi capaz de dar expressi-

va comprovação e também referências pessoais – isto significa que o desaparecimento misterioso de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita Pereira do seu lugar de exílio na Argentina, há dois meses, foi solucionado. [...]

A testemunha ocular que viu Cerveira e Rita no Rio de Janeiro na manhã de 13 de janeiro de 1974 faz um seguinte relato do aspecto dos dois brasileiros quando foram levados para a prisão;

“Estavam amarrados juntos em posição fetal, os rostos inchados, mostrando vestígios de sangue fresco. Estavam em estado de choque obviamente extenuados. Foram levados para o que é conhecido como celas frigoríficas individuais. São câmaras de torturas. A temperatura interna pode ser reduzida a menos de quinze graus. O sistema nervoso do prisioneiro pode também ser afetado. Isto é feito por meio de um sistema de alto-falantes, que reproduz os gritos de pessoas sofrendo torturas.”²⁵

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E DE MORTE

Joaquim Pires Cerveira desapareceu em Buenos Aires, na Argentina, no dia 5 de dezembro de 1973. Há indícios de que o ex-militar morreu dentro das dependências do DOI-CODI/I Exército após ser submetido a sessões de tortura.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/I Exército (DESTACAMENTO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefia do DOI-CODI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXTERIOR (CIEX) DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Chefe do SNI: general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura.

Ministro das Relações Exteriores: Mário Gibson Barbosa.

Chefe do Centro de Informações do Exterior (CIEX): Octavio José de Almeida Goulart

1.3 ADIDO DO EXÉRCITO DO BRASIL EM BUENOS AIRES

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Chefe do Estado-Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes.

Adido do Exército em Buenos Aires: coronel Floriano Aguilar Chagas

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS.	Delegado.	Articulou e executou a operação de sequestro de Joaquim Pires Cerqueira.	Buenos Aires, Argentina.	Depoimento prestado por Cláudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em: <http://youtu.be/h9ydg5FLHdE>. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.
Floriano Aguilar Chagas.	Exército.	Coronel.	Testemunhou e forneceu apoio à operação policial que levou ao desaparecimento de Joaquim Pires Cerqueira.	Buenos Aires, Argentina.	1. Fundo: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001. 2. Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44. 3. Arquivo CNV, 00092.003316/2014-85.
Freddie Perdigão Pereira.	Exército.	Coronel.	Responsável pelo traslado do corpo de Joaquim Pires Cerqueira do DOI-CODI do Rio de Janeiro até a usina de Cambahyba, no Município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro.	DOI-CODI do Rio de Janeiro.	Depoimento prestado por Claudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em: http://youtu.be/h9ydg5FLHdE. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.
Cláudio Antonio Guerra.	DOPS.	Delegado.	Incineração do corpo na usina de Cambahyba.	Município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro.	Depoimento prestado por Claudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em: http://youtu.be/h9ydg5FLHdE. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.
Alberto Octávio Conrado Avegno.	CIEX.	Agente infiltrado.	Infiltração nas atividades políticas.	Brasil.	Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_59244_73, p. 2.	13/4/1973 (sem título).	Cenimar (Centro de Informações da Marinha).	A ligação e influência de Abraham Guillén para militantes brasileiros e sua ligação com Joaquim Pires Cerveira.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.	14/3/1974, "FAP. Elementos no Brasil".	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264.	22/5/1974, Mensagem nº 39.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.	14/12/1973, "Situação atual na Argentina. Reflexos no Uruguai".	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O envolvimento do coronel Floriano Aguilar Chagas e de funcionários da Embaixada do Brasil na Argentina na operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.	26/6/1974, mensagem secreta nº 43.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires.
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.	29/10/1974, Memorando nº 4.		Memorando remetido por Arancibia Clavel, agente da DINA (<i>Dirección de Inteligencia Nacional</i>) do Chile, que menciona seus contatos, dentre eles, o coronel Floriano Aguilar Chagas, e a troca de informações estabelecida.
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.	14/12/1973.	Jornal <i>La razón</i> .	A participação de para-policiais argentinos e brasileiros no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ <i>Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil</i> , Buenos Aires, jun. 2014.	Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade.	Comisión Provincial por la Memoria da Argentina.	Informações sobre a vigilância de Joaquim Pires Cerveira pelo governo autoritário argentino.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Relato de familiares de Joaquim Pires Cerveira.	CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos).	Histórico, resposta do governo à época, testemunhas que descreveram a operação, datas e local do sequestro.
Julio Cesar Robles.	Depoimento prestado à CNV em 8/4/2014. Arquivo CNV, 00092.003320/2014-43.	Informações sobre os contatos entre o grupo de Joaquim Pires Cerveira e o grupo de militantes argentinos.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNVE ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS (do Espírito Santo).	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.	Após ter sido sequestrado por Sérgio Paranhos Fleury, o major Joaquim Pires Cerveira foi torturado e seu corpo entregue pelo coronel Freddie Perdigão para ser incinerado.
Paulo Malhães, tenente-coronel reformado, ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE).	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.	Paulo Malhães acredita que Joaquim Pires Cerveira foi morto no DOI (Destacamento de Operações e Informações) do Rio de Janeiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado, torturado e desapareceu em ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira comprovam a coordenação entre os serviços de informações militares brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino deles para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: ERJ_ ACE_7717_83.

2 – *Idem.*

3 – Promoção do coronel José Fragomeni <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/recortes/R06169.pdf>>.

4 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

5 – Arquivo Nacional, SNI: ASP_ ACE_3360_80.

6 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

7 – *Idem.*

8 – ARGENTINA. *Victimas del Terrorismo de Estado*. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil. Buenos Aires: Comisión Provincial por la Memória, 2014. Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.

9 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

10 – *Idem.*

11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009, p. 14.

12 – *Idem.*

13 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.

14 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.

15 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264.

- 16 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.
- 17 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.
- 18 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.
- 19 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.
- 20 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.
- 21 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- 22 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.
- 23 – *Idem.*
- 24 – Arquivo da CNV, 00092.003112/2014-44.
- 25 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.

MARCOS JOSÉ DE LIMA

FILIAÇÃO: Lusía D'Assumpção Lima e Sebastião José de Lima

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/11/1947,

Beira Rio – Nova Venécia (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ferreiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: dezembro de 1973, localidade conhecida como Chega com Jeito, sudeste do Pará

BIOGRAFIA¹

Nascido no interior do Espírito Santo, Marcos José de Lima era operário e ferreiro. Atuava no movimento operário local e ingressou no PCdoB antes de se mudar, em 1970, para a região do Chega com Jeito, no sudeste do Pará, onde integraria a Guerrilha do Araguaia. Consertava as armas da guerrilha e era conhecido como Ari ou Zezinho Armeiro. Inicialmente integrou o Destacamento A e, posteriormente, foi deslocado para a guarda da Comissão Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 5 de junho de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Marcos. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de uma rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Marcos José de Lima teria sido visto por seus companheiros, pela última vez, no dia 20 de dezembro de 1973, em um depósito de mantimentos. Na ocasião, Líbero Giancarlo Castiglia (Joca) saiu em busca do companheiro, mas não o encontrou no local combinado, o que deixou os demais companheiros com a impressão de que havia desertado. Nos relatórios da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, de 1993, seu nome não é citado e ali não existem quaisquer outras referências. O livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* faz referência às fichas entregues por um militar ao jornal *O Globo*. As fichas foram publicadas no dia 28 de abril de 1996 e afirmam que “Ari Armeiro” havia sido preso em 26 de dezembro de 1973, na rodovia Transamazônica, após haver desertado. Moradores da região, conforme o livro *Dossiê ditadura*, teriam revelado que Ari foi morto e enterrado em uma fossa na localidade conhecida como Chega com Jeito. Contudo, escavações realizadas na região não encontraram os restos mortais de Marcos José de Lima.

Segundo informa o tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, em oitiva realizada em 20 de março de 2014, uma das mortes ocorridas durante o evento conhecido como o “Chafurdo de Natal” de 25 de dezembro de 1973 foi a de Marcos José de Lima, o “José Armeiro”. Entretanto, essa narrativa diverge das demais fontes disponíveis sobre o desaparecimento de

Marcos José, que informam que ele teria sumido cinco dias antes da chegada dos militares ao acampamento da Comissão Militar. O relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em 1975, que apresenta uma lista de guerrilheiros do Araguaia, aponta a prisão de Marcos José de Lima no dia 25 de dezembro de 1973.⁴

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As únicas fontes que dão conta de uma possível localidade para a morte ou desaparecimento forçado de Marcos José de Lima são os depoimentos de moradores da região, que estão reunidos no livro *Dossiê ditadura*. Segundo as fontes ouvidas, ele teria sido morto e enterrado numa localidade conhecida como Chega com Jeito, no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

Marcos José de Lima foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de

Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973 como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁵.

CADEIA DE COMANDO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antônio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014- 70	ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Registra a data em que Marcos José teria sido visto pela última vez por seus companheiros, no dia 20/12/1973.
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0.63.06.	Ato nº 0050/96, 7/7/1998.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo no qual constam dados biográficos de Marcos José de Lima.
Arquivo Nacional, Tais de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações no 1/74, 1975.	Gabinete do Ministro – CIE, Brasília (DF).	Relata os acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara no período entre 7/10/1973 a 15/11/1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Marcos teria sido preso em 25/12/1973.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de GO, 72 anos.	Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Marcos José teria morrido no episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Marcos José de Lima é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Marcos José de Lima, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme determina a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 228. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 512-513

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 512-513; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL., Op. cit., p. 278. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 512-513; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit..

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.

5 – Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

TOBIAS PEREIRA JUNIOR**FILIAÇÃO:** Emília Barreto Pereira e Tobias Pereira**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 26/11/1949, Rio de Janeiro (RJ)**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** estudante**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 17/12/1973 ou 15/2/1974, São Raimundo (PA) ou Base de Xambioá (TO)**BIOGRAFIA¹**

Nascido no Rio de Janeiro em 1949, Tobias Pereira Junior era estudante de Medicina da Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua trajetória política iniciou-se no movimento estudantil na União da Juventude Patriótica, tornando-se representante estudantil no Diretório Central de Estudantes, e, mais tarde, integrando o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) como Secretário de Agitação do Comitê Universitário. Tobias utilizava também sua casa, no bairro do Catete, para reuniões políticas e encontros com os amigos universitários. Segundo sua mãe, Tobias deixou o convívio familiar em 14 de janeiro de 1972, não sendo mais visto por seus familiares. Nesse período, passou a integrar a Guerrilha, tendo sido um dos últimos a chegar à região. Pertencia ao Destacamento C da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Tobias Pereira Junior foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº-9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o

Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Tobias.

A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Tobias Pereira Junior tornou-se nome da antiga rua 11, no Residencial Cosmo, em Campinas (SP), com início na antiga avenida 3 Cid. Sat. Íris e término na rua 17.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* informa que Tobias, cujo codinome era Josias, desapareceu entre os dias 17 e 18 de dezembro de 1973, perto de uma base militar. Em entrevista ao professor Romualdo Pessoa, o camponês João de Deus Nazário informou que Tobias havia sido um dos que desertaram naquele período. Consta, segundo o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, que sua morte ocorreu em 15 de fevereiro de 1974. O relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), no qual consta uma lista de guerrilheiros mortos e presos, afirma também que Tobias teria morrido no dia 15 de fevereiro de 1974.

Já no relatório da Aeronáutica, também de 1973, consta que Tobias foi identificado como desaparecido por organizações de Direitos Humanos, não constando, nesse órgão, documentos que comprovem sua morte. Sinésio Martins Ribeiro, em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), em 19 de julho de 2001, informou que Josias havia sido entregue por alguns militares à base de São Raimundo, cooperando com informações privilegiadas, como a indicação de um local de encontro dos guerrilheiros na mata, mas não soube informar se Tobias havia fugido ou sido morto. Em depoimento ao MPF em 19 de julho de 2001, Pedro Ribeiro Alves afirmou que Josias havia sido levado para a base de São Raimundo e que, depois disso, ainda viu Batista, Áurea, Simão e Josias vivos e acompanhados de soldados na base de Xambioá. Fichas entregues ao jornal *O Globo* em 1996 indicam que Tobias teria sido preso em 18 de dezembro de 1973, na região do Rio Gameleira e morto em 15 de fevereiro de 1974.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, o local onde Tobias teria sido vítima de desaparecimento forçado pode ter sido São Raimundo, PA, ou a Base de Xambioá, TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Tobias Pereira Junior foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª

Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_00002.	Ato nº-77.02, 04/2/1997.	CEMDP.	Processo dos familiares.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0086_0003.	Ato nº 86.03, 19/6/2006.	CEMDP.	Certidão de Informações emitida pela Associação Brasileira de Inteligência (Abin).
Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta uma ficha em que consta o nome do desaparecido.
Arquivo Nacional, SNI BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Tobias teria sido morto em 15/2/1974.
Arquivo CNV 00092.003188/2014- 70	ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Registra a última vez em que Tobias teria sido visto por seus companheiros.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73, 00092.002428/201, pp. 4-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre cinco de outubro e 15 de novembro de 1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri, Brasília (DF), 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE, Brasília (DF).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de uma grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE, Brasília (DF).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 e 15/11/1973.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Pedro Ribeiro Alves.	Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Informações de Tobias na Base de São Raimundo.
Sinésio Martins Ribeiro.	Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Informações sobre a cooperação de Tobias para com os militares.
João de Deus Nazário.	Entrevista a Romualdo Pessoa Campos Filho, 26/2/1996.	Informações sobre a deserção de Tobias.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Tobias Pereira Junior é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta

de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Tobias Pereira Junior, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 217; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 512. GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf.

2 – BRASIL. Op. cit., pp. 219-220. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 512. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO. Op. cit. BRASIL. Op. cit., p. 217. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 512. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., pp. 38, 41.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



JOSÉ LIMA PIAUHY DOURADO

FILIAÇÃO: Anita Lima Piauhy Dourado e Pedro Piauhy Dourado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/3/1946

ou 30/3/1946, Barreiras (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: fotógrafo/cinegrafista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 24/12/1973 e

25/1/1974. As fontes disponíveis não permitem precisar o local do desaparecimento, embora haja depoimento indicando Formiga (PA) como local de sepultamento

BIOGRAFIA¹

José Lima Piauhy Dourado era natural de Barreiras (BA), onde estudou no Colégio Padre Vieira. Em 1960 mudou-se para Salvador e cursou a Escola Técnica Federal da Bahia. Ainda estudante secundarista, ingressou na militância estudantil, tornando-se membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em 1968. Transferiu-se para a região do Araguaia em 1971 – onde também esteve seu irmão Nelson Lima Piauhy Dourado –, fixando-se próximo à área da Transamazônica. Pertenceu ao Destacamento A e, posteriormente, exerceu a função de guarda da Comissão Militar da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

José Lima Piauhy Dourado foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil; dentre elas está José Lima Piauhy Dourado. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o

caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, José Lima Piauhy Dourado tornou-se nome de rua em Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, José Lima Piauhy Dourado não estava no acampamento militar no episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”, tendo saído, na companhia de Cilon da Cunha Brum, no dia 25 de dezembro de 1973 para encontrar outros companheiros. Há, ainda, a referência de que no dia 28 de dezembro de 1973 José Maurílio Patrício e Suely Yumiko Kanayama saíram para encontrá-los em um ponto na área no destacamento B, o que deveria acontecer no dia 30 do mesmo mês. De acordo com o Relatório da CEMDP, moradores da região afirmam que o guerrilheiro foi emboscado pelo Exército, sendo atingido por um tiro na cabeça e enterrado na localidade conhecida como Formiga. Ainda segundo o relatório CEMDP, “nas fichas entregues ao jornal *O Globo*, em 1996, consta a anotação de que foi preso em 25 de janeiro de 1974 e morto na mesma data”. No relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), em 1975, José consta como preso no dia 23 de janeiro de 1974. Já o Relatório da

Marinha, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 1993, indica que a data de sua morte como 24 de dezembro de 1973.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem precisar o local do desaparecimento de José Lima Piauhy Dourado, embora depoimentos indiquem a localidade conhecida como Formiga, PA, como local de sepultamento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

José Lima Piauhy Dourado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”,

os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0050_0001.	Processo nº 50.01, 27/3/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Apresenta certidão de nascimento, certidão de óbito e informações sobre o processo de reconhecimento como desaparecido político e ordem judicial de pagamento de indenização.
Arquivo CNV 00092.003188/2014- 70	ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Registra a última vez em que José Lima teria sido visto com vida.
Arquivo Nacional, SNI BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que José Lima teria sido morto em setembro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que José teria morrido em 24/12/1973.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 e 15/11/1973.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de Informações realizada pelo CIE no sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24 de maio de 1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo, e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

José Lima Piauhy Dourado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Lima Piauhy Dourado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 78-79; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 471-472.

2 – BRASIL. *Op.cit.* pp. 219-220. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Op.cit.*, pp. 471-472. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Op. cit.*, pp. 471-472; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38. ARROYO, *Op. cit.*; Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38.



ELMO CORRÊA

FILIAÇÃO: Irene Creder Corrêa e Edgar Corrêa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/4/1946, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 25/12/1973

e 14/8/1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Elmo estudou na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro até o terceiro ano. Nesse período, envolveu-se com a militância política, participando ativamente do movimento estudantil. Casado com Telma Regina Cordeiro Corrêa, mudou-se com sua companheira para localidade próxima ao rio Araguaia, em fins de 1971. Ambos foram vítimas de desaparecimento forçado na região, assim como a irmã de Elmo, Maria Célia Corrêa, que também integrou a guerrilha. Elmo era conhecido na região como Lourival e, segundo o *Relatório Arroyo*, foi visto pela última vez por seus companheiros no dia 25 de dezembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Elmo foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil,

constando Elmo dentre elas. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Elmo tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez no dia 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o Chafurdo de Natal. Nessa data, ele se encontrava nas imediações do acampamento da Comissão Militar da guerrilha, atacado pelas Forças Armadas. No entanto, não é possível determinar com precisão se Elmo foi um dos guerrilheiros mortos na ocasião. O Relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça em 1993, afirma que Elmo foi morto em 14 de maio de 1974.⁴ Em relatório do CIE de 1975,⁵ o Ministério do Exército elenca Elmo em listagem de “subversivos” participantes da Guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morto em 14 de agosto de 1974 e que seu codinome seria Fogoió, informação divergente das demais disponíveis. O livro *Dossiê ditadura* traz a declaração do camponês José Ferreira Sobrinho – concedida em 1980 à Caravana dos Familiares de Mortos e Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia – sobre

o local da morte de Elmo: “Parece que o marido dela [Telma Regina Cordeiro] era chamado Lourival, esse dizem que tinham matado ele lá no Carrapicho. Isso foi no final”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local no qual Elmo teria sido morto e vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* indica o acampamento da Comissão Militar da guerrilha, a aproximadamente cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, como último local onde Elmo teria sido visto por seus companheiros. O depoimento de José Ferreira Sobrinho, apresentado no livro *Dossiê ditadura*, indica o lugar conhecido como “Carrapicho” como o local de morte de Elmo. Ainda assim, faltam informações conclusivas sobre o paradeiro de Elmo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Elmo Corrêa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma opera-

ção “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Registra o evento em que Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 7-8.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 12/1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Elmo morreu em 14/5/1974.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Elmo teria sido morto em 14/8/1974.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73, 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.
Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de um grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74, sem data.	Gabinete do ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10 a 15/11/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Elmo Corrêa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Elmo Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 253; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873>; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 575.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. pp. 7-8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. Cit.; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 575.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, pp. 7-8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, 41.



PAULO MENDES RODRIGUES

FILIAÇÃO: Otília Mendes Rodrigues e Francisco Alves Rodrigues

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/9/1931, Cruz Alta (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: economista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 25/12/1973, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no noroeste do Rio Grande do Sul, na cidade de Cruz Alta, viveu entre Porto Alegre e São Leopoldo. Iniciou sua militância política antes mesmo da criação do PCdoB e, no ano de 1962, começou a militar nesse partido. Juntamente com outros integrantes do PCdoB e futuros guerrilheiros do Araguaia fez treinamento de guerrilha na China, em meados da década de 1960. Foi um dos primeiros membros do PCdoB a chegar à região, tendo comprado terras na localidade conhecida como Caianos, no sudeste do Pará. Foi hábil criador de gado na região e ficou conhecido como “médico” pelos moradores locais. Foi comandante do Destacamento C da Guerrilha, até se juntar em definitivo à Comissão Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou

o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, entre elas, Paulo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Sua morte foi descrita pelo *Relatório Arroyo* como tendo ocorrido em 25 de dezembro de 1973, no episódio posteriormente conhecido como o “Chafurdo de Natal”. Nesta ocasião, as Forças Armadas chegaram ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha, onde encontravam-se muitos guerrilheiros, dentre os quais Paulo, Maurício Grabois, Guilherme Gomes Lund e Líbero Giancarlo Castiglia, que tiveram suas mortes confirmadas na ocasião. A data também é apontada no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, de 1975,⁴ que elenca Paulo em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia. O documento utiliza, entretanto, o nome “Paulo Mauro Rodrigues” para se referir ao guerrilheiro com o codinome de Paulo na região. No relatório entregue pelo Exército ao ministro da Justiça, em 1993, o nome de Paulo consta como participante da guerrilha,

sem que haja informação sobre seu paradeiro. Segundo depoimento de Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, a equipe de militares que chegou ao acampamento militar da guerrilha foi chefiada pelo major Nilton Cerqueira.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Paulo se deu no episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”, ocorrido a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Paulo foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “des-caracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, realizada por meio do uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo

era destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general Emílio Médici

Ministério do Exército: general Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general Milton Tavares

Comandante do Comando Militar do Planalto: general de Divisão Vianna Moog

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro.	A 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV 00092.003188/2014- 70	ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Registra o episódio em que Paulo teria morrido.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do Centro de Inteligência do Exército, 1975.	Ministério do Exército.	Afirma que Paulo teria sido morto em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, Informação nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0005.	Processo de reparação.	Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Paulo.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 12.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.
Publicação sobre o major Curió e a guerrilha do Araguaia.	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.	Companhia das Letras.	Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Paulo Mendes Rodrigues, Líbero Giancarlo Castiglia, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Maurício Grabois, e Paulo Roberto Pereira Marques.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Oitiva realizada pela CNV, em 19/11/2013, em Belém (PA). Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.	Afirma que Paulo morreu no “Chafurdo de Natal” e que o Exército removeu os corpos do local.
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás.	Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Paulo Mendes Rodrigues é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Paulo Mendes Rodrigues, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 231; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 517.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.



GILBERTO OLÍMPIO MARIA

FILIAÇÃO: Rosa Cabello Maria e Antônio Olímpio Maria

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/3/1942, Mirassol (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA)

BIOGRAFIA¹

Natural de Mirassol (SP), cidade onde cresceu e iniciou seus primeiros anos escolares, Gilberto concluiu seus estudos em São Paulo. Desenvolveu a militância política ainda muito jovem, inicialmente no PCB e, posteriormente, aderiu às fileiras do PCdoB. De 1961 até 1963, cursou Engenharia na Checoslováquia, momento em que contou com a companhia de outro comunista – Oswaldo Orlando da Costa (Oswaldão) –, com o qual nutriu grande amizade. Foi responsável pela edição e difusão do periódico comunista intitulado *A Classe Operária* até abril de 1964, quando, por razões de perseguições políticas, passou a viver na clandestinidade. Gilberto casou-se com Victória Lavínia Grabois (primogênita do comunista Maurício Grabois), em Araraquara (SP), em fins de dezembro de 1964. Pouco tempo após o matrimônio e, a partir de uma orientação do PCdoB de averiguação e escolha de um local para empreender a luta armada no campo, rumou para a região de Guiratinga (MT). Lá, com Paulo Mendes Rodrigues e Oswaldão – que também desapareceriam na Guerrilha do Araguaia – abandonou o local poucos meses depois, após concluir que eram visados pelos órgãos de segurança do regime ditatorial. Em 1966, nasceu seu único filho – Igor –, mesmo ano em que viajou para a China comunista com outros companheiros do partido, para realizar

treinamento teórico e prático de guerrilha. De volta ao Brasil, morou em diversos lugares do interior do país, mudando-se para a região de Caianos, localidade próxima ao rio Araguaia, junto com João Carlos Haas Sobrinho (Juca). “Pedro Gil ou Gilberto”, nomes que passou a usar naquela região, segundo os moradores, tinha perfil alegre e cativante.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre as quais está Gilberto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem no Rio de Janeiro – no Recreio dos Bandeirantes –, em São Paulo –

por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 – e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Gilberto Olímpio Maria era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. O relatório do Ministério da Marinha de 1993⁴ e o Relatório do CIE, Ministério do Exército⁵ também registram esta data para a morte de Gilberto.

Tal informação ainda é corroborada pelo depoimento do segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade em 20 de março de 2014, no qual ele confirma o nome do guerrilheiro entre os mortos no “Chafurdo de Natal”. O depoente revela ainda novas informações sobre as circunstâncias de sua morte, declarando: “o fato que aconteceu é que eles o mataram, não sei se cortaram a goela dele fora, cortaram o pescoço dele fora lá e mataram ele covardemente, sabe? Isso eu sei”.⁶

Já o relatório do Ministério do Exército de 1993 se refere à reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 10 de outubro de 1982, que teria publicado foto de alguns cadáveres, entre eles o de Gilberto. De acordo com a matéria, o guerrilheiro teria morrido em 24 de dezembro de 1973, em confronto com uma patrulha, na região entre Marabá (PA) e Xambioá (TO), e sido enterrado no local devido às dificuldades de transportá-lo na selva.⁷

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Gilberto se deu no episódio “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Gilberto Olímpio Maria foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁸

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Comandos participantes

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro.	Cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0010.	Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém informações e documentos biográficos de Gilberto. Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Igor Grabois Olímpio, seu filho, em 29/3/1996.
Certidão de óbito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0005.	Declarante Igor Grabois Olímpio “Registro feito de acordo com a Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e Aviso no 11 da Corregedoria Geral da Justiça/RJ”.		Reconhece Gilberto Olímpio Maria como morto de acordo com a Lei no 9.140/95.
Arquivo CNV 00092.003188/2014-70	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Indica a presença de Gilberto no tiroteio acontecido em 25/12/1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”.
Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações no 1/74.	Ministério do Exército – CIE.	Informações sobre a Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.002890/2014-16.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 31ª Audiência Pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olímpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momento, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada em 12/4/2013.	CEV – São Paulo.	Informações sobre a atuação política e circunstância de morte de Gilberto Olímpio Maria.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Publicação sobre o major Curió e a guerrilha do Araguaia.	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.	Companhia das Letras.	Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Gilberto estava entre os mortos do natal de 1973 e indica circunstâncias da morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gilberto Olímpio Maria é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Gilberto Olímpio Maria, a localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 230-231; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 513.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70, ou disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. Cit.*, pp. 230-231; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. Cit.*, p. 513; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

- 4 – Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.
- 5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.
- 6 – Arquivo da CNV, Depoimento de João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de Goiás prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20/3/2014: 00092.000480/2014-31.
- 7 – Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 55.
- 8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 9 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.



GUILHERME GOMES LUND

FILIAÇÃO: Julia Gomes Lund e João Carlos Lund

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/7/1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante de arquitetura

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973, cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Guilherme estudou em três colégios da cidade, Militar, Santo Antônio Zacaria e Curso Vetor. No ano de 1967, ingressou na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde conheceu Ciro Flávio Salazar de Oliveira, companheiro de militância que viria a desaparecer na guerrilha. Em 1968, participou da Passeata dos Cem Mil, o que resultou na sua prisão em flagrante por distribuir panfletos críticos ao regime. Detido e levado ao Departamento de Ordem Pública e Social – Guanabara (DOPS/GB), no dia 26/6/1968, ficou preso até 10/7/1968, quando foi liberado por meio de um *habeas corpus*. Depois de julgado e absolvido em primeira instância, foi condenado a seis meses de prisão após recurso apresentado pela promotoria nos dias que se seguiram ao AI-5. Mudou-se para o sul do país e não cumpriu sua pena, passando a viver na clandestinidade. Nesse momento, já era militante do PCdoB e preparava-se para a adesão ao projeto de guerra popular do partido. Em fevereiro de 1970, mudou-se para a região da Faveira, no sudeste do Pará, onde passou a integrar o Destacamento A da guerrilha. Além de hipismo, praticara natação na infância, característica que o ajudou na adaptação à vida na mata. Tornou-se bom mateiro e, no curso da guerrilha, foi transferido para o Destacamento C. Posteriormente, juntou-se à

Comissão Militar, onde permaneceu até a data de sua morte, em dezembro de 1973. Sua família só soube de sua adesão à guerrilha em 1979, através do Comitê Brasileiro pela Anistia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Dentre todos os nomes está o de Guilherme, escolhido para dar título à ação. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – perto da Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Guilherme Gomes Lund era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. No Relatório do Ministério da Marinha de 1993⁴ e no Relatório do CIE, Ministério do Exército⁵ também consta esta data para a morte de Guilherme.

Tal informação é corroborada pelo depoimento do segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20 de fevereiro de 2014, no qual ele confirma o nome de Guilherme entre os mortos no “Chafurdo de Natal”⁶. No mesmo sentido, o Sargento Santa Cruz declarou à CNV que o guerrilheiro morreu no dia 25 de dezembro de 1973⁷.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Guilherme se deu no episódio “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Guilherme Gomes Lund foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com

cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁸.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro.	Cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV 00092.003188/2014-70	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Registra o tiroteio na direção da Comissão Militar, onde se encontrava Guilherme no dia 25/12/1973.
Diário de Maurício Grabois	Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014.	Fundação Maurício Grabois	Último registro da presença de Guilherme com vida na guerrilha, no dia 22/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0003.	Processo de Reparação.	Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Guilherme.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Guilherme teria morrido em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Guilherme teria morrido em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.			Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”, que vitimou Guilherme Gomes Lund, Gilberto Olímpio Maria, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, Segundo Tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Guilherme estava entre os mortos do natal de 1973.
João Santa Cruz Sacramento, Sargento do Exército.	Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, NUP: 00092.002249/2013-09.	Afirma que Guilherme estava entre os mortos do natal de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

Guilherme Gomes Lund é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Guilherme Gomes Lund, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 232; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFNBSB_AT0_0038_0003); Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 514.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 514; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 232; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado –

IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009. Op. cit., p. 514; Arquivo CNV, NUP 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36; Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014: 00092.002249/2013-09; Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013: 00092.000480/2014-31.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

6 – Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014, 00092.000480/2014-31.

7 – Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013, NUP: 00092.002249/2013-09.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

*O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



PAULO ROBERTO PEREIRA MARQUES

FILIAÇÃO: Maria Leonor Pereira Marques
e Sílvio Marques Canelo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/5/1949, Pains (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 12/1973,
a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo
a Palestina (PA) ou perto do rio Saranzal (PA)

BIOGRAFIA¹

Natural de Pains (MG), Paulo morou na adolescência com uma tia, no município de Acesita (MG), onde realizava seus estudos. Terminou o 2º grau (Ensino Médio), no Colégio Lúcio dos Santos, em Belo Horizonte (MG), e preparou-se para o vestibular, na área de química, no curso pré-vestibular Pitágoras. Trabalhou no Banco de Minas Gerais e, com apenas 19 anos, teve grande participação na greve dos bancários de 1968. Por essa razão, foi indiciado com base na Lei de Segurança Nacional e, em seguida, demitido. Paulo realizava trabalho comunitário na Igreja de Santa Efigênia, e era popular entre seus companheiros por sua habilidade em compor músicas e cantar. Procurado pelos órgãos de segurança e informações por sua militância política no PCdoB, viveu em Itapetininga, no interior da Bahia e no Rio de Janeiro. Em 1969 foi residir na região da Palestina, no sudeste do Pará, onde montou uma farmácia ao lado de outro guerrilheiro – Ciro Flávio Salazar Oliveira. Conhecido na região pelo codinome de “Amauri da Farmácia”, integrou destacamento B da guerrilha. Em 1972, escreveu a última carta à sua família, na qual dizia que estava lutando para mudar o país e pedia que não se preocupassem.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Paulo Roberto Pereira Marques foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs Brasil, entre elas Paulo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6392 de 16 de setembro de 1993 e da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Paulo Roberto foi visto por seus companheiros pela última vez no episódio que ficou conhecido como o “Chafurdo de Natal”, um ataque ao acampamento da Comissão Militar dos guerrilheiros ocorrido no dia 25 de dezembro de 1973. Segundo o *Relatório Arroyo*, ele e Walkíria

Afonso Costa foram enviados a um local próximo de onde estavam acampados os 15 guerrilheiros que se encontravam junto a Comissão Militar com o objetivo de procurar João (Dermeval da Silva Pereira) e Mariadina (Dinaelza Santana Coqueiro) e, possivelmente, Zezim (Micheas Gomes de Almeida), Raul (Antônio Teodoro de Castro) e Lourival (Elmo Corrêa). Eles deveriam chegar em 28 de dezembro de 1973 próximo do local onde houve o tiroteio, mas nunca mais foram vistos. Em sua certidão de óbito consta apenas a data de sua morte no ano de 1973.⁴

Em depoimento ao MPF, Pedro Vicente Pereira – o Pedro Zuza – afirmou que serviu como guia do Exército por dois meses e citou Paulo Roberto como um dos guerrilheiros que teria morrido no natal de 1973.⁵ Além disso, a morte de Paulo Roberto no ataque de 25/12/1973 foi confirmada pelo sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento, em oitiva realizada pela CNV em 20 de março de 2014, em Goiânia (GO).

Narrativa diferente é apresentada pelo jornalista Leonencio Nossa, autor do livro *Mata!* baseado nos relatos e arquivos de Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió. De acordo com Nossa, Amaury” foi preso no centro clandestino de detenção e tortura conhecido como a Casa Azul, em Marabá (PA). Ele afirma que Paulo Roberto

foi espancado por se recusar a dar informações e entregar colegas. Em relatórios, os militares escreveram que ele era ‘sanguinário, capaz de reservar o último projétil para si mesmo’ Ficou na Casa Azul por poucos dias. Entrou num helicóptero com as mãos amarradas. Foi fuzilado perto do rio Saranzal.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, Paulo teria sido visto por seus companheiros pela última vez no chamado “Chafurdo de Natal”. O episódio ocorreu a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo a

Palestina, PA. Entretanto, segundo o jornalista Leonencio Nossa, Paulo teria sido morto nas proximidades do rio Saranzal, depois de passagem pela Casa Azul de Marabá, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Paulo Roberto Pereira Marques foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois.	Registra a última aparição de Paulo Roberto na guerrilha.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001 Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001 Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos do ex-guia Pedro Vicente Ferreira sobre a morte de Paulo Roberto Pereira Marques.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.	Processo de reparação.	Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Documentos pessoais e biográficos de Paulo Roberto.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, Sargento do Exército.	Arquivo CNV, Depoimento do João Santa Cruz Sacramento: 00092.002249/2013-09.	Confirmou a morte de Paulo Roberto no Chafurdo de Natal.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Roberto Pereira Marques é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Paulo Roberto Pereira Marques, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.
- 2 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.
- 3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 184.
- 4 – Arquivo Nacional, Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.
- 5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 73.
- 6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.



LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA

FILIAÇÃO: Elena Gilbertini Castiglia e Luigi Castiglia

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/7/1944,

San Lucido, Cosenza (Itália)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973, 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA), ou fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará

BIOGRAFIA¹

Nascido em San Lucido, na Itália, mudou-se para o Brasil em 1955 com a mãe, filiada ao Partido Comunista Italiano. Seu pai, pedreiro filiado ao Partido Socialista, viera em 1949. Instalaram-se no subúrbio do Rio de Janeiro, vivendo em Bonsucesso e em Ramos. Após concluir curso de torneiro-mecânico do Senai, passou a trabalhar como operário metalúrgico, mantendo forte militância política em paralelo. Em decorrência do golpe de 1964, passou a viver na clandestinidade. No ano de 1966, foi enviado pelo PCdoB à China para cursos políticos e militares, em Pequim e Nanquim. Teve André Grabois, amigo de militância do Rio de Janeiro, como colega de curso na China e, posteriormente, companheiro de guerrilha. Quando retornou, clandestinamente, foi morar na cidade de Rondonópolis (MT), onde também teria vivido com Daniel Ribeiro Callado, militante do PCdoB. No final de 1967, deslocou-se para a região do Araguaia, chegando no Natal daquele ano, junto com Elza Monnerat e Maurício Grabois. Estabeleceu-se como comerciante na região conhecida como Faveira, e tinha também um barco que utilizava para ajudar no transporte de mercadorias. Além do pequeno comércio, trabalhou como lavrador, num esforço de aproximação das condições de vida enfrentadas pela maioria da população que morava na região. Integrou o Destacamento

A da guerrilha e, posteriormente, passou a acompanhar a Comissão Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 8 de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre as quais está Líbero Giancarlo Castiglia. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Líbero Giancarlo Castiglia era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão

Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. Não existem outras informações disponíveis em documentos oficiais sobre o desaparecimento de Líbero. Os relatórios militares de 1993, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, não fazem menção à Líbero e os depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) pelo sargento Santa Cruz e pelo segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, não citam seu nome dentre os que teriam morrido no evento do dia 25 de dezembro de 1973.

Em reportagem do *Estado de S. Paulo* de 24 de agosto de 2003, o barqueiro Otacílio Alves de Miranda afirmou que foi informado sobre a morte de Líbero na fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme o *Relatório Arroyo*, a morte de Líbero se deu no episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). O barqueiro Otacílio Alves de Miranda afirma que a morte de Líbero teria ocorrido na fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

Líbero Giancarlo Castiglia foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação

Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro.	A 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV 00092.003188/2014-70	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois	Registra o tiroteio na direção do acampamento da Comissão Militar da guerrilha, onde se encontrava Líbero no dia 25/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0014.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Líbero.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.
NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O major Curio e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.			Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Líbero Giancarlo Castiglia, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Líbero Giancarlo Castiglia é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Líbero Giancarlo Castiglia, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 232-233; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0039_0001).
- 2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 521-522; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.
- 3 – ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., pp. 232-233; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., pp. 521-522; NOSSA, Leonêncio. “Manual estrangeiro foi decisivo contra guerrilha”. Estado de S. Paulo, 24 de agosto de 2003. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030824-40122-nac-8-pol-a8-not/tela/fullscreen>>.
- 4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

LUIZ VIEIRA

FILIAÇÃO: Maria Vieira e Manoel Vieira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: Teresina (PI)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE: 12/1973,
São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Luiz Vieira ou Luiz Vieira de Almeida era camponês na região de São Domingos do Araguaia (PA) onde possuía uma roça próxima a Bacaba. Era casado com Joana Almeida desde 10 de julho de 1954, com quem tinha um filho, José Vieira de Almeida. Luiz se incorporou à Guerrilha do Araguaia fazendo parte da guarda do Comando Militar. Segundo relato de Dona Oneide, esposa do camponês Alfredo, que também se juntou à Guerrilha, ela e Dona Joana, ficaram detidas na mesma cela, na Casa Azul de Marabá, em razão do envolvimento de seus esposos com os guerrilheiros. O filho de Luiz Viera e Dona Joana, José Vieira de Almeida, foi preso e forçado a cumprir o serviço militar em Belém, até o ano de 1976, mesmo já tendo 24 anos à época.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e em 10 de abril de 1996 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos

Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas está Luiz. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Em oitiva realizada em 20 de março de 2014 em Goiânia (GO), João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiânia, afirmou que a morte de Luiz Vieira (Luizinho) se deu durante o episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”, mas não informou a circunstância dessas mortes, e acrescentou que aquelas vítimas foram levadas e enterradas em outros locais. Entretanto, esta narrativa difere das outras informações disponíveis sobre a morte de Luiz. Segundo o *Relatório Arroyo*, o “Luiz” que foi morto no natal de 1973 era, na verdade, o guerrilheiro Guilherme Gomes Lund, que utilizava este codinome. Luiz Vieira não consta nos relatórios da Marinha, Exército e Aeronáutica de 1993. No entanto, em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), que apresenta uma lista de guerrilheiros do Araguaia, consta o

nome de Luiz Vieira com a data de morte sendo 30 de dezembro de 1973.

Em entrevista dada a Romualdo Pessoa Campos Filho, no dia 25 de fevereiro de 1995 em São Domingos do Araguaia, José Vieira de Almeida, filho de Luiz Vieira, afirma que caminhava com o pai e outros guerrilheiros em algum lugar próximo da estrada da Fazenda Fortaleza, e que ali os militares os emboscaram e abriram fogo. José conseguiu escapar e afirma que depois deste evento, cuja data não soube precisar, não teve mais notícias do paradeiro de seu pai.

Segundo fichas militares, entregues anonimamente ao jornal *O Globo* e publicadas em 28 de abril de 1996, “Luizinho’ - elemento local – foi morto em 31 Dez 73”.

De acordo com o relatório da CEMDP e com o livro *Dossiê ditadura*,

José Ribamar Ribeiro Lima, em declaração prestada no dia 4/7/96, na sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, ao procurador-chefe, Osório Barbosa, conta que assistiu à execução de Luizinho – “baixo, moreno, cabelos lisos e pretos” – por uma patrulha comandada pelo cabo Andrada. Segundo Ribamar, ele (Luizinho) morava a uns quinze a vinte quilômetros da Vila Bacaba e que, nesse dia, a patrulha comandada por Andrada era composta por quinze homens, inclusive José Ribamar. Chegaram ao local da casa de Luizinho, que se encontrava vazia. Caminharam mais uns seiscentos metros e por ter ficado para trás, o depoente já encontrou a vítima morta sendo que o tiro foi dado pelas costas, e que pode ver o coração e o fígado e a “frente” de um modo geral toda “para fora”; que viu preso um indivíduo conhecido por “**Zezinho**” (com estatura de um metro e setenta e cinco centímetros, cabelos lisos e pretos, aparentando ter uma idade entre dezoito e vinte anos) filho do finado “**Luizinho**”, em São Domingos dentro de um saco de estopa por volta de seis horas da tarde, quando os policiais disseram que o iriam levar para **Bacaba** e depois para **Brasília**.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo relato de seu filho, Luiz Vieira teria desaparecido em local próximo à Fazenda Fortaleza, no município de São Domingos do Araguaia, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

Luiz Vieira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973 como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

1. CADEIA DE COMANDO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antônio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:
Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Graboís, 2009.	Fundação Maurício Graboís.	Registra o confronto em que houve o desaparecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0001.	Ato nº 60.001, 4/2/1997.	CEMDP.	Processo movido pelos familiares para o recebimento de indenização.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – CIE.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Luiz Vieira teria morrido em 30/12/1973.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
José Vieira.	Arquivo CNV: 00092.002425/2014-85. Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em São Domingos do Araguaia (PA) em 25/2/1995.	Informações sobre o desaparecimento de Luiz.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

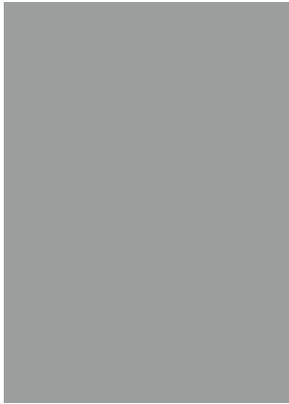
IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza.	Arquivo CNV: 00092.000480/2014-31. Oitiva realizada em 20 de março de 2014, Goiânia (GO).	Afirma, em provável confusão de nomes, que Luiz teria morrido no episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Luiz Vieira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Luiz Vieira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 235. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 602.
- 2 – BRASIL. Op.cit., p. 235. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit. p. 602. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.
- 3 – BRASIL. Op.Cit., p. 235. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit. p. 602; Jornal *O Globo*, 28/4/1996, disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.
- 4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



DURVALINO PORFÍRIO DE SOUZA

FILIAÇÃO: Rosa Amélia de Faria e José Porfírio de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/10/1947, Pedro Afonso (TO)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 1973, Goiânia (GO)

BIOGRAFIA

Durvalino Porfírio de Souza era filho do líder camponês e ex-deputado estadual cassado, também desaparecido político, José Porfírio de Souza. Os familiares afirmaram, em requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que Durvalino era muito apegado ao seu pai e que, por essa razão, em 1964, aos 17 anos, foi preso em Goiás e levado para Balsas (MA), onde foi torturado com o propósito de revelar o paradeiro de José Porfírio de Souza. Não há informações sobre a atuação política de Durvalino.¹

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Durvalino Porfírio de Souza foi incluído no Anexo I da Lei nº 9.140/1995, sendo reconhecido como desaparecido político pela CEMDP pelo processo administrativo de número 005/96. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em consequência das torturas a que foi submetido, Durvalino passou a apresentar distúrbios mentais e a família o internou em um hospital psiquiátrico em Goiânia (GO),

de onde desapareceu, em 1973, aos 26 anos. Mesmo ano do desaparecimento de seu pai. No requerimento formulado à CEMDP, os familiares pediram a localização de seus restos mortais para realizarem o sepultamento.

As informações sobre a data e as circunstâncias do desaparecimento de Durvalino Porfírio de Souza são insuficientes. Não foram encontrados registros sobre Durvalino nos documentos produzidos pelos órgãos estatais de informação e repressão. Há, porém, muitos documentos e depoimentos que demonstram o monitoramento e a busca empreendida pelos órgãos de segurança para encontrar José Porfírio, e a perseguição se estendia também à familiares e companheiros políticos do líder camponês. José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão Maranhão, e, em seguida, foi levado para Brasília, onde desapareceu em 7 de julho de 1973.

Dirce Machado da Silva, ex-membro do PCB, presa política durante a ditadura e camponesa que lutou pela posse da terra na região de Trombas e Formoso (GO), em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV) durante a audiência pública sobre as atividades camponesas no interior de Goiás, realizada em 15 de março de 2013² em Goiânia (GO), descreveu a perseguição sofrida pelos familiares de José Porfírio em virtude de sua liderança na luta dos trabalhadores rurais

da região de Trombas e Formoso. Ao relatar o ocorrido, Dirce contou que os agentes lhe bateram e ameaçaram, dizendo:

Se você não disser onde está o José Porfírio, eu mato seu marido e seu irmão. E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: “Não digo porque não sei. E se soubesse também não diria”. Daí, eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então, ele me deu um ‘telefone’ e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito.

Arão de Souza Gil, camponês e tio de Durvalino Porfírio de Souza, em testemunho prestado à CNV, também durante a audiência pública sobre as atividades camponesas na região de Trombas e Formoso, descreveu a internação de seu sobrinho em um manicômio em Goiânia como consequência das torturas que lhes foram praticadas por agentes estatais em 1964. Arão de Souza Gil³ afirmou que Durvalino foi preso aos 17 anos em Trombas (GO) e levado para Balsas (MA) e que lá “apanhou até ficar louco”. [...] Ele chegou sadio, era estudante, era novo, 17 anos. Quando chegaram com ele em Balsas, ele já estava louco”. Em virtude dos transtornos mentais que Durvalino passou a apresentar, a família o internou em um hospital psiquiátrico em Goiânia (GO):

ARÃO DE SOUZA GIL: [...] Ele ficou uma temporada lá e depois fugiu. Chegou lá em casa, na roça, naquele tempo eu tinha frutas na horta, aí ele pegava uma mexerica daquelas e comia com casca e tudo, louco de tudo. Aí a hora que ele melhorava um pouco, ele me contava assim: “Tio, você sabe como eles tratam gente no hospício? Eles dão choque e derrubam a gente”. Aí, fomos obrigados a trazer ele e colocar no Adauto Botelho, foi a última vez.

MAIARA DOURADO: Esse Adauto Botelho é o quê?

ARÃO DE SOUZA GIL: Um hospício de Goiânia.⁴

A Comissão Nacional da Verdade entrou em contato e encaminhou ofícios para a Secretaria de Saúde de Goiânia, para tentar identificar algum registro de entrada de Durvalino nas unidades de saúde da cidade, mas não obteve sucesso nas buscas, tendo em vista o estado de conservação dos arquivos e o período de guarda dos documentos. O Hospital Colônia Adauto Botelho foi inaugurado no ano de 1954, em Goiânia, e desativado em 1995. A instituição também teria sido o destino de outros presos políticos e teria tido o papel de legitimar o estado de “loucura” atribuído arbitrariamente a alguns pacientes naquele momento.

Depois de contatos realizados pela CNV, a Ouvidoria do hospital Adauto Botelho e a Secretaria de Saúde informaram que a documentação sobre pacientes é arquivada por até 20 anos após o último registro no prontuário. Também foi informado que o hospital Wassily Chuc era a porta de entrada para o hospital Adauto Botelho. Daí a possibilidade de que Durvalino tenha passado pelo hospital Wassily Chuc antes de ser encaminhado ao hospital Adauto Botelho, de onde desapareceu em 1973, mesmo ano do desaparecimento de seu pai.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Durvalino Porfírio de Souza desapareceu quando estava internado em um hospital psiquiátrico em Goiânia, GO, em 1973.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DEPOIMENTOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arão de Souza Gil, camponês e tio de Durvalino Porfírio de Souza.	Arquivo CNV. Depoimento prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013. 00092000308/2013-04.	O depoimento do tio de Durvalino Porfírio de Souza descreveu a internação do sobrinho em um manicômio em Goiânia como consequência das torturas praticadas pelos agentes estatais.
Dirce Machado da Silva, camponesa, ex-membro do PCB e representante da Associação de Lavradores de Trombas e Formoso.	Arquivo CNV. Depoimento prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013. 0092.002035/2013-24.	O depoimento relatou a perseguição sofrida pela família de José Porfírio em virtude de seu protagonismo na luta dos camponeses da região de Trombas e Formoso (GO).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e investigações realizadas, conclui-se que Durvalino Porfírio de Souza desapareceu em 1973, em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados e identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Durvalino, para a identificação dos agentes envolvidos e a localização de seus restos mortais.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0016, pp. 2-3.

2 – Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24. Depoimento de Dirce Machado da Silva prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO) em Goiânia (GO), em 15/3/2013, p. 6.

3 – Arquivo CNV, 00092.000135/2013-16. Depoimento de Arão de Souza Gil prestado durante audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013, pp. 19-25.

4 – Arquivo CNV, 00092.000135/2013-16. Depoimento de Arão de Souza Gil prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013, p. 25.

JOAQUINZÃO

FILIAÇÃO: não se aplica

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não se aplica

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 1973

BIOGRAFIA¹

As poucas informações disponíveis sobre Joaquinzão indicam que ele foi um dos moradores da região de Xambioá (TO) que aderiu à Guerrilha do Araguaia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Não há informações que esclareçam, por completo, a identidade civil do camponês conhecido como Joaquinzão. Os familiares de Joaquim de Souza apresentaram à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) um pedido de reparação, alegando que seria o desaparecido em questão, mas o pleito foi indeferido por ter sido protocolado fora do prazo legalmente estabelecido. A relatora apontou também não ter sido evidenciado que se tratavam da mesma pessoa. O nome Joaquinzão aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Joaquinzão foi considerado pela Corte Interamericana uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando

estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Poucas são as informações que elucidam o paradeiro de Joaquinzão. De acordo com o livro *Dossiê Ditadura*, este nome seria pela primeira vez citado na reportagem “Cabeças Cortadas do Povo da Mata” do jornal *Movimento*, publicado de 9 de junho de 1979. Na matéria, um guia do Exército afirma ter presenciado o combate onde o camponês foi atingido, assim como o momento de sua decapitação.

Segundo depoimento de Valdemar Cruz Moura, prestado ao MPF em 2001, Joaquinzão seria Joaquim de Souza Moura, seu pai, desaparecido em 18 de junho de 1973, na localidade de Pedra da Colher, em Xambioá (TO), após sair para o trabalho.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Confirmando-se que Joaquinzão seja Joaquim de Souza Moura, seu local e data de desaparecimento são 18 de junho de 1973, na localidade de Pedra da Colher, Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Joaquim foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Sucuri, fase de levantamento de informações da Terceira Campanha Militar realizada no Araguaia, iniciada em 14 de maio de 1973. De acordo com documentação militar tratava-se de uma

Operação de Informações de maior envergadura, [...] [para] identificar os terroristas que atuavam na área e seus apoios, bem como localizar os seus esconderijos e rotas de fuga. [...] [Foi] estruturada na infiltração de agentes na área conflagrada, os quais integrar-se-iam à população local, como funcionários de órgãos federais, colonos, vendedores ambulantes e negociantes estabelecidos.⁴

As informações levantadas embasaram a fase seguinte da campanha, denominada Operação Marajoara, destinada à eliminação física dos guerrilheiros e sua rede de apoio.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 97.	Depoimento de Valdemar Cruz Moura Ribeiro, 2001.	Ministério Público Federal	Informações sobre o desaparecimento de Joaquim de Souza.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d, p. 11.	Relatório da Operação de Informação Realizada pelo CIE no sudeste do Pará. 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE.	Informações sobre planejamento, execução e cadeia de comando da Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0021_d.	Plano de Informações Sucuri nº 1. Abril de 1973.	Ciex – Brasília (DF).	Informações sobre planejamento, execução e cadeia de comando da Operação Sucuri.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Joaquim é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

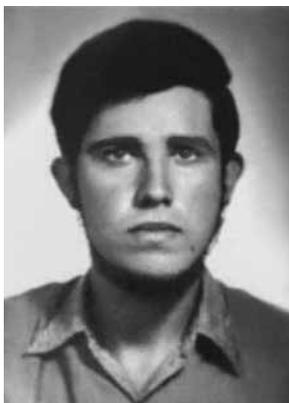
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joaquinção, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009 p. 523; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 267.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 523; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 267.

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 97; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 523; *Jornal Movimento*, 9/6/1979.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d p. 4.



HÉLIO LUIZ NAVARRO DE MAGALHÃES

FILIAÇÃO: Carmen Navarro de Magalhães
e Hélio Gerson Menezes de Magalhães

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/11/1949, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante de química

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE MORTE OU DESAPARECIMENTO: entre 1º e 3/1974,
Chega com jeito ou Bacaba, Marabá (PA), ou Casa Azul, Marabá
(PA) ou Cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Hélio Luiz Navarro de Magalhães viveu a maior parte de sua vida nesta cidade. Por ser filho de um comandante da Marinha, iniciou seus estudos no Colégio Militar entre 1961 e 1966. Em 1967, cursou o científico do Colégio Andrews – Curso Vetor. Além de suas atividades escolares, estudou inglês, francês e piano na Escola Nacional de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesta mesma universidade, ingressou, em 1968, como aluno da Escola de Química, onde ficaria até 1970. Naquele ano, mudou-se para o sudeste do Pará, passando a integrar o Destacamento A da guerrilha. Documentos do Serviço Nacional de Informação atestam que Hélio teria ido para a “área de campo” em 1971 e, em 1972, se deslocado para região próxima ao município de Xambioá (TO). Na região do Araguaia, já como Edinho, teve que se adaptar à vida longe de um grande centro. Depois de algum tempo treinando na mata, conseguiu aprender a contar grandes distâncias com precisão. Aprendeu a cozinhar e manteve a proximidade com a música, passando a tocar flauta, sendo lembrado até hoje pelos moradores daquela localidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95

e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Hélio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o relatório do Ministério da Marinha para o Ministro da Justiça de 1993, Hélio Luiz “Fev/74, foi preso gravemente ferido, como terrorista, na região ‘Chega com jeito’, portando um fuzil metralhadora adaptado cal. 38, um revólver cal. 38 e uma cartucheira com 36 cartuchos”. Em seguida, o mesmo relatório diz o seguinte: “Fev/74, filho do Comte. Hélio Gerson Menezes de Magalhães, foi preso após ter sido ferido. Possibilidades de sobrevi-

vência desconhecidas”. Por fim, o documento sustenta que Hélio teria morrido no mês seguinte: “relacionado entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural, levada a efeito pelo Comitê central do PCdoB, Xambioá. Morto em 14 MAR 74”.⁴ Já o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 14 de abril de 1974.⁵

O *Relatório Arroyo* não narra a situação em que Hélio poderia ter sido preso ou morto. Seus únicos registros relativos ao guerrilheiro são os seguintes: “Viram então os soldados que vinham seguindo o rastro e passavam a uns dez metros de onde os companheiros se encontravam. Os soldados atiraram, ouviu-se várias rajadas. J., Zezim e Edinho (Helio Luiz Navarro) escaparam por um lado. Não se sabe se os outros três - Piauí, Beta e Edinho encontraram Duda, do grupo do Nelito.” Em seguida, Arroyo afirma que: “No dia 19 de janeiro, J. decidiu tentar aproximar-se do local de referência com a CM, na esperança de que algum companheiro aparecesse por lá. Foi junto com Zezim, deixando Edinho e Duda juntos. A estes recomendou que, se encontrassem Piauí, avisassem de um encontro para os dias 1º e 15, a partir de março. O local de referência com a CM distava cerca de quatro a cinco dias. Era na antiga área da CM, de cinco em cinco dias. Quando J. e Zezim se aproximavam do local onde houve os tiroteios de 25 de dezembro, notou-se fortes rastros do inimigo, não só antigos como recentes. E os helicópteros sobrevoavam o local. Decidiram voltar porque não havia condições para prosseguir”. Embora as passagens não permitam qualquer conclusão sobre as circunstâncias da morte ou do desaparecimento forçado de Hélio, elas permitem deduzir que, até janeiro de 1974, o guerrilheiro encontrava-se vivo e integrado ao que restara da guerrilha.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o Sargento Santa Cruz afirma tê-lo visto detido na Casa Azul, em Marabá (PA).⁶ Em entrevista a Romualdo Pessoa Campos Filho, José

Veloso de Andrade, morador da região que trabalhou como cozinheiro e guia para os militares durante o período, afirma que viu Hélio vivo e preso na base da Bacaba, sem precisar a data deste evento. Por fim, Raimundo Nonato dos Santos, depôs ao MPF, em 2001, que viu Hélio levar três tiros do Capitão Salsa, também conhecido como Aníbal, e do soldado Ataíde. O episódio teria ocorrido “na cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza”. Apesar de armado, Hélio não teria atirado nos militares e foi levado vivo a um helicóptero.⁷

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não é possível precisar o local de desaparecimento de Hélio porque as informações sobre as circunstâncias de sua prisão e provável execução são precárias. O Relatório do Ministério da Marinha, apresentado em 1993 ao ministro da Justiça, afirma que Hélio teria sido preso na região conhecida como “Chega com jeito”. Já José Veloso, em depoimento, atesta ter visto Hélio preso na base militar da Bacaba. E o Sargento Santa Cruz indica tê-lo visto detido na Casa Azul. Por fim, o ex-guia Raimundo Nonato declarou estar presente na cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza, quando Hélio foi atingido por disparos de militares e colocado em um helicóptero.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

OPERAÇÃO MARAJOARA

Hélio Luiz Navarro de Magalhães foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracte-

rizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁸.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Hélio. Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e o desaparecimento de Hélio Navarro de Magalhães.	São Domingos do Araguaia (PA).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois.	Registra eventos que teriam contado com a presença de Hélio até janeiro de 1974.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0003.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Hélio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Hélio teria morrido em março de 1974, estando sob custódia do Estado desde fevereiro do mesmo ano.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Hélio teria morrido em 14/4/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001 Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001 Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos Raimundo Nonato dos Santos sobre a prisão de Hélio.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Hélio Navarro de Magalhães.
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.	Denúncia do Ministério Público de Marabá, em 23/2/2012.	Ministério Público Federal.	Indica que Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Hélio Navarro de Magalhães.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.	Afirma ter visto Hélio preso na “Casa Azul”, em Marabá.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Hélio Luiz Navarro de Magalhães é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Hélio Luiz Navarro de Magalhães, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 240-241; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0039_0003); Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 553. ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 66.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 240-241; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit., p. 553; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0003; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

6 – Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013: 00092.002249/2013-09.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.



ANTÔNIO FERREIRA PINTO

FILIAÇÃO: Leopoldina Maria de Jesus e Manoel Ferreira Pinto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/7/1932, Lagoa dos Gatos (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: alfaiate

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre
14/1/1974 e 30/4/1974, sudeste do Pará

BIOGRAFIA¹

Pernambucano do município de Lagoa dos Gatos, Antônio Ferreira Pinto viveu no Rio de Janeiro, onde trabalhou como alfaiate antes de se tornar dirigente do Sindicato dos Alfaiates do estado da Guanabara.

Participou dos movimentos populares no período anterior ao golpe de 1964, particularmente, em Duque de Caxias (RJ). Na cidade, militou contra comerciantes de alimentos que especulavam o preço de suas mercadorias.

Naquele momento, identificada sua filiação ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) abriu inquérito para apurar a responsabilidade de Antônio na confecção e distribuição do material apreendido no sindicato que dirigia. Por esse motivo, ele respondeu a Inquérito Policial Militar da Marinha de Guerra.

Já como militante do PCdoB, passou a viver na clandestinidade e, em seguida, mudou-se para a localidade de Metade, no sudeste do Pará, em 1970.

Era franzino, de gênio alegre e gostava de cantar e dançar músicas nordestinas. Pertenceu ao Destacamento A da guerrilha, que atuava na região conhecida como Faveiro. Foi visto pela última vez por seus companheiros em 14 de janeiro de 1974, em um tiroteio com as Forças Armadas, na mesma operação em que Lucio Petit e Antônio de Pádua Costa foram presos.

Em sua certidão de óbito, não consta a data específica de sua morte. Já no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, de 1975, consta sua morte no dia 30 de abril de 1974.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antônio Ferreira Pinto não foi incluído no anexo I da Lei nº 9.140/1995, onde constam outros 138 desaparecidos, pois não se conhecia seu verdadeiro nome. Foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre as quais está Antônio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Antônio Ferreira

Pinto tornou-se nome de rua na cidade de Campinas, em São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

Segundo o *Relatório Arroyo*, consta que foi visto pela última vez em 14 de janeiro de 1974, junto com Beto (Lucio Petit da Silva) e Piauú (Antônio de Pádua Costa), quando os três foram colher mandiocas para uma refeição. Soldados lhes seguiram, atiraram e, após esse evento, não mais se teve informações sobre ele.

À Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 18 de junho de 1996, Criméia Schmidt de Almeida, Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles, declararam terem conhecido Antônio “Alfaiate” quando este residia em Duque de Caxias (RJ), em 1967, reconhecendo-o como a mesma pessoa que, em cartaz elaborado pelo PCdoB em 1996, consta com o nome de Antônio Ferreira Pinto.

Criméia acrescenta que conviveu com Antônio “Alfaiate” em um sítio na localidade conhecida como Metade, no município de São Domingos do Araguaia. Em 12 de abril de 1972, após o cerco das Forças Armadas, refugiaram-se na mata, onde Criméia permaneceu até sua saída da região, enquanto Alfaiate ali continuou até seu desaparecimento. Outros depoimentos de moradores da região informam que “Alfaiate”, Lucio Petit da Silva e Uirassu Assis Batista (Valdir) foram presos juntos, por volta de 21 de abril de 1974.

Em depoimento prestado por Margarida Ferreira Félix ao Ministério Público Federal, em 3 de julho de 2001, afirma-se que três guerrilheiros foram presos na casa do morador conhecido como “Manezinho das Duas” em uma emboscada. Adalgisa Moraes da Silva afirmou, ainda, que os três guerrilheiros foram levados presos para a base militar da Bacaba. Antônio Felix da Silva, morador que prestou depoimento aos procuradores do Ministério Público Federal, deu informações de como Alfaiate foi preso, afirmando que, em abril de

1974, os militares pousaram em uma clareira e foram a pé até a casa de Manezinho, onde, por volta das sete horas da manhã de 21 de abril de 1974, estavam Antônio, Valdir e Beto, com os pulsos amarrados. Os militares se comunicaram com sua base por rádio e, por volta das nove horas, teria pousado um helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros.

De acordo com relato do tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o “Curió”, Alfaiate e Valdir foram mortos uma semana depois na Clareira do Cabo Rosa; Beto ficou mais tempo vivo e foi interrogado pelo general Bandeira.

Relatório do CIE de 1975 afirmou que Antônio teria morrido em 30 de abril de 1974. Os trabalhos da CEMDP permitiram confirmar a identificação de “Alfaiate” como Antônio Ferreira Pinto e reconhecer a responsabilidade do Estado por sua morte.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas acima, Antônio teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar da Bacaba, no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Antônio Ferreira Pinto foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.³

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel
Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antônio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

COMANDOS PARTICIPANTES

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Antônio teria sido morto em 30/4/1974.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004.	Ato 16.04, 12/11/1997.	CEMDP.	Informações dos parentes sobre a trajetória e desaparecimento.
Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0016_0005.	Ato 16.05, 17/7/2006.	Agência Brasileira de Inteligência/ Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Certidão com informações sobre vida e trajetória de Antônio Ferreira Pinto.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de um grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações no 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/73 e 15/11/73.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta uma ficha em que consta o nome de Antônio.
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Publicação pela Fundação Maurício Grabois.	Registra a última vez em que Antônio teria sido visto com vida.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos de camponeses sobre a prisão de Antônio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-1973). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Arquivo CNV, 00092.003187/2014-25.	<i>Diário (1972-1973).</i>	Maurício Grabois.	Refere-se à atuação de Antônio na região em diversas passagens.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNVE ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Criméia Alice Schmidt de Almeida.	Declaração de 18/6/1996, constante no processo de reparação movido junto à CEMDP. Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004.	Informa ter conhecido e convivido com a vítima no ano de 1972.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁴

Antônio Ferreira Pinto é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Ferreira Pinto, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 251; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 566; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3. Disponível em: <http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf>.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0005; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

4 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., pp. 38- 41.



ANTÔNIO DE PÁDUA COSTA

FILIAÇÃO: Maria Jardilina da Costa e João Lino da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/6/1943, Luís Correia (PI)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante do ensino superior

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 14/1/1974

ou 5/3/1974, Base Militar da Bacaba (PA)

BIOGRAFIA¹

Natural de Luís Correia, pequena cidade do interior do Piauí, Antônio de Pádua Costa mudou para o Rio de Janeiro (RJ) onde iniciou seus estudos em Astronomia/Física na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Durante os anos de 1967 e 1970 atuou no movimento estudantil, participando do Diretório Acadêmico do Instituto de Física e do Conselho do Dormitório do Alojamento do “Fundão”. Em 1968 foi preso durante o XXX Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (UNE), na cidade de Ibiúna (SP), quando passou a ser perseguido e entrou para a clandestinidade. Já militando no PCdoB, em 1970, transferiu-se para o sudeste do Pará, onde ficou conhecido como Piauí e tornou-se o vice-comandante do Destacamento A, assumindo, após a morte de André Grabois, o comando do destacamento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Antônio de Pádua Costa foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos

Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Antônio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Piauí esteve no tiroteio acontecido no dia 14 de janeiro de 1974, juntamente com Beto e Antônio “Alfaiate” quando, depois de colherem mandiocas para uma refeição, foram perseguidos por militares. Depois disso, não foi mais visto por seus companheiros. Nos relatórios da Aeronáutica e do Exército não há informações sobre sua morte. Entretanto, no Relatório da Marinha, entregue ao ministro da justiça, Maurício Corrêa, em 1993, Antônio de Pádua é listado como participante da Guerrilha do Araguaia, morto em 5/3/1974.⁴

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal, em 3 de julho de 2001, José Moraes Silva afirmou que viu Piauí sendo conduzido por soldados do Exército. Ainda, Pedro Moraes da Silva, em depoimen-

to ao Ministério Público Federal em 4 de julho de 2001, afirmou que, juntamente com Paulo Fontelles Filho e Sinvaldo, estiveram na casa de Pexim e que sua esposa, Dona Raimunda, mostrou para eles uma foto que teria caído da mochila de um soldado do Exército e que nessa foto Piauí, amarrado, foi reconhecido. Em outro depoimento ao Ministério Público Federal em 6 de julho de 2001, José Francisco Dionísio, afirmou que Piauí chegou a São Domingos do Araguaia a pé, conduzido por soldados do Exército, após ter sido preso por Antônio Almeida, um morador local. Adalgisa Moraes da Silva, em depoimento ao Ministério Público Federal em 6 de julho de 2001, afirmou que viu Piauí junto com o filho de Dona Joana, presos em São Domingos, tendo sido levado a pé por soldados do Exército para a prisão da Bacaba. Manuel Leal Lima, em depoimento ao MPF no dia 12 de julho de 2001, contou que chegou a ver Piauí preso (junto com Duda e Pedro “Carretel”) e que fora transformado em guia e morto na Bacaba ao final da guerrilha. Ainda, Raimundo Nonato dos Santos, em depoimento ao MPF no dia 14 de julho de 2001, disse que Piauí foi preso e forçado a andar com o Exército como guia, mas apenas mostrou lugares vazios. Afirmou ainda que nas primeiras missões Piauí andava e dormia amarrado, mas que passou a ficar solto por influência do depoente, e que, depois da quinta missão Piauí não foi levado e depois disso, nunca mais ninguém falou sobre ele.⁵

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió, por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Antônio de Pádua Costa, Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus tratos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as informações apuradas, Antônio de Pádua Costa teria desaparecido na prisão da Bacaba, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Antônio de Pádua Costa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

COMANDOS PARTICIPANTES

Comandante da Brigada Paraquedista:

general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Curio Rodrigues de Moura.	Exército.	Tenente-comandante	Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Antônio de Pádua da Costa.	Xambioá (TO).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em /2/2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2009.	Fundação Maurício Graboys.	Registra o confronto em que houve o desaparecimento de Antônio de Pádua Costa.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos dos camponeses/moradores locais José Moraes Silva, Pedro Moraes da Silva, José Francisco Dionísio, Adalgisa Moraes da Silva, Manuel Leal Lima, Raimundo Nonato dos Santos sobre o desaparecimento de Antônio de Pádua Costa.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ATO_0015_0012.	Processo de reparação, 4/2/1997.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo de Reparação dos Familiares encaminhado à CEMDP.
Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, 12/1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatórios do Exército e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, dezembro de 1993.	Ministérios do Exército e Aeronáutica.	Data da morte de Antônio de Pádua Costa. Indica 5/3/1974 como a data de morte de Antônio de Pádua Costa.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Antônio de Pádua Costa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio de Pádua Costa, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 36-38; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 246-247; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 552-553.

2 – BRASIL. *Op. cit.*, pp. 246-247. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 529-532. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – Arquivo CNV, ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873>. BRASIL. *Op. cit.*, pp. 246-247. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 552-553.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Tais Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

6 – Arquivo Nacional, Tais Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38-41.



LUIZ RENÊ SILVEIRA E SILVA

FILIAÇÃO: Lulita Silveira e Silva e René de Oliveira Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/7/1951, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 19/1/1974 e 3/1974, Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA)

ou na localidade do Chega com Jeito (PA)

BIOGRAFIA¹

Luiz Renê nasceu no Rio de Janeiro em 1951 e era estudante de medicina quando ingressou na Guerrilha do Araguaia. Quando jovem, iniciou seus estudos no Instituto Lafayette, onde também concluiu o secundário e, logo após, em 1970, iniciou o curso de medicina na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Filho de um militante comunista, ingressou no PCdoB quando estava na universidade, participando de panfletagens com o seu grupo político da faculdade. Com outros interesses disciplinares, como economia e política, abandonou o curso de medicina no início do ano seguinte. Utilizando o codinome Duda, ingressou na guerrilha e foi viver no estado do Pará, integrando o Destacamento A.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Luiz Renê Silveira e Silva foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 5 de junho de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia,

no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, dentre elas está Luiz Renê. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

De acordo com o *Relatório Arroyo*, entre os dias 14 e 19/1/1974, alguns guerrilheiros, dentre eles Luiz Renê (Duda), procuravam por seus companheiros depois do episódio conhecido como o “Chafurdo do Natal”. Na ocasião, no dia 19 de Janeiro, Ângelo Arroyo (J.) procurava se aproximar do local onde ocorrera o “Chafurdo de Natal” junto com a Comissão Militar, indo acompanhado de Zezim, mas deixando Edinho e Duda juntos para procurar Piauí, marcando um encontro para o mês de março em um local próximo dali. Após isso não há mais referências sobre o grupo e sobre Duda.

Segundo o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Luiz Renê foi morto em março de 1974 em um combate em Xambioá.⁴ Segundo listagem do Serviço Nacional de Informações (SNI), conta que o guerrilheiro foi morto em 14 de março de 1974.⁵

No relatório da Caravana de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos na Guerrilha do Araguaia, redigido por Paulo César Fonteles de Lima Filho em 15 de janeiro de 1981, o depoimento de Antônio José Amaral da Luz Filho afirma que Duda provavelmente se entregou em São Geraldo e que o Exército o manteve vivo por um tempo.⁶

Em depoimento para o Ministério Público Federal (MPF) em 4 de julho de 2001, o trabalhador rural Pedro Moraes da Silva afirma ter visto Duda amarrado e vigiado por mais ou menos 20 soldados fardados do Exército ao passar em frente da casa de Vanu (morador da região que serviu como guia aos militares). Afirmou ainda que seus pulsos estavam sem pele por causa das cordas que o amarravam. Posteriormente, o depoente reconheceu a ossada de Duda devido a uma camisa esticada em cima de uma árvore e pelos ossos da perna, que eram compridos e ao pegar o crânio da vítima viu um buraco de bala na testa. No mesmo depoimento, afirma que o corpo de Luiz Renê teria sido jogado num castanhal na região do Gameleira, onde hoje se localiza a fazenda Brasil-Espanha. No depoimento do lavrador Agenor Moraes Silva, de 7 de julho de 2001, o declarante afirmou que viu Duda e Rosinha vivos quando estavam presos pelo Exército e que Duda, após ser pego na região do Chega com Jeito no final de 1973, foi visto algemado em uma sala na base da Bacaba. Depois disso, o guerrilheiro foi levado para a mata, para o local onde se encontraria com Cristina. O depoente afirma também que os militares obtiveram, “judiando” de Duda, a informação de que este e Cristina se encontravam a cada 15 dias junto com outros guerrilheiros. O MPF também colheu depoimento de Raimundo Nonato dos Santos, vulgo Peixinho, em 14 de julho de 2001. Na ocasião, ele afirmou que:

uma vez encontraram os guerrilheiros Edinho e Duda; houve confronto e Edinho levou três tiros do capitão Sal-

sa, também conhecido como Aníbal, e do soldado Ataíde. Não houve confronto, pois Edinho e Duda não atiraram nos soldados. [...] depois da prisão nunca mais se viu Duda ou Edinho, que apesar de baleado estava vivo e foi posto numa padiola e levado num helicóptero. O confronto foi na cabeceira da Borracheira, na direção da [grot] Fortaleza. O Duda estava desarmado, mas o Edinho carregava uma espingarda feita pelos próprios guerrilheiros, que tinha o apelido de Zezina.⁷

O MPF registra ainda no relatório parcial da investigação sobre a Guerrilha do Araguaia que o ex-guia Manoel Leal Lima (Vanu) relatou que, ao final da guerrilha, Duda foi morto na base da Bacaba, assim como Piauú e Pedro Carretel. Vanu disse ter acompanhado a equipe que os executou”.

Em artigo publicado no jornal *O Globo*, de 2 de maio de 1996, o jornalista Amaury Ribeiro Jr. colheu depoimentos que apontam para a execução de Luiz Renê junto com Antônio de Pádua Costa e Maria Célia Corrêa. Segundo a reportagem, os presos, com olhos vendados, desceram de um helicóptero, que voara da base da Bacaba, e foram fuzilados quando cumpriam a ordem de caminhar cinco passos em direção a um igarapé do rio Gameleira.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes disponíveis, Luiz Renê Silveira e Silva desapareceu na base militar da Bacaba ou na localidade de Chega com Jeito, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

Luiz Renê Silveira e Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de

outubro de 1973 como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁸

**CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antônio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Fundação Maurício Grabois.	Registra o confronto em que Luis Renê Silveira e Silva desapareceu junto aos companheiros de guerrilha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0009, p. 63.	Processo de reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares levado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, com informação sobre data de morte.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA Nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF Nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos de Pedro Moraes da Silva e Agenor Moraes Silva informam as circunstâncias nas quais viram, pelas últimas vezes, Luis Renê Silveira e Silva.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.			Informações sobre a cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Luis Renê Silveira e Silva morreu em março de 1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

Luiz Renê Silveira e Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subseqüente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Renê Silveira e Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 242-243; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 553-554.

2 – BRASIL. Op. cit., pp. 242-243. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit., p. 553-554; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL. Op. cit., pp. 242-243. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit., pp. 553-554; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

4 – Arquivo da CNV, Relatório do Ministério da Marinha: 00092_000830_2012_05.

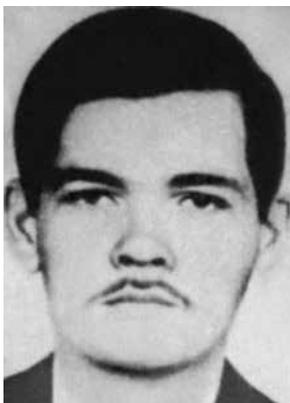
5 – Arquivo Nacional, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0084_0021.

6 – Arquivo Nacional, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0059_0009, p. 63.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



CUSTÓDIO SARAIVA NETO

FILIAÇÃO: Hilda Quaresma Saraiva Leão e Dário Saraiva Leão

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/4/1952, Fortaleza (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante secundarista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA DE DESAPARECIMENTO: 15/2/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Fortaleza (CE), Custódio se envolveu com a militância política desde cedo, integrando o movimento secundarista de seu estado. As lutas estudantis o tornaram alvo da repressão política, que tornou inevitável a opção pela vida na clandestinidade. Após ser perseguido no Ceará, mudou-se para a região conhecida como Chega com Jeito, onde se integrou ao projeto guerrilheiro do PCdoB, no sudeste do Pará e norte de Goiás. Na região, tornou-se conhecido pelo codinome de Lauro. Além de Custódio Saraiva Neto, o carioca Luiz René Silveira e Silva e o baiano Uirassú Assis Batista foram os três guerrilheiros mais novos a tomarem parte na guerrilha, pois possuíam apenas 20 anos quando as primeiras operações militares se iniciaram. Segundo o Diário de Maurício Grabois, em março de 1973, Custódio passou do Destacamento A para o Destacamento C da guerrilha. Em seguida, de acordo com o *Relatório Arroyo*, passou a integrar a guarda da Comissão Militar, onde se encontrava no momento do tiroteio de 25 de dezembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de

junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela CEMDP. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, entre essas pessoas está Custódio Saraiva Neto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome à outra rua, no bairro Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Custódio Saraiva Neto era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Ele e “Lia” (Telma Regina Cordeiro Corrêa) faziam a guarda na parte de baixo do acampamento. Nos relatórios das Forças Armadas, de 1993, consta que Custódio teria morrido em Xambioá (TO)

no dia 15 de fevereiro de 1974. A cidade de Xambioá (TO) era sede de uma base militar utilizada na repressão aos guerrilheiros, mas não há informações disponíveis sobre a prisão de Custódio ou as circunstâncias de seu desaparecimento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o relatório da Marinha de 1993, entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, Custódio teria morrido na cidade de Xambioá, atualmente, estado do Tocantins.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Custódio Saraiva Neto foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O

seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁴.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de

Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: ge-

neral de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de

Infantaria: general de Brigada Antonio

Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-

-coronel Sebastião Rodrigues de

Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão

Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista:

general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.	Fundação Maurício Grabois.	Registra o confronto em que Luis Renê Silveira e Silva desapareceu junto aos companheiros de guerrilha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Custódio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, relatórios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Custódio teria morrido em 15/2/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Custódio Saraiva Neto teria sido morto em 15/2/1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Custódio Saraiva Neto é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Custódio Saraiva Neto, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015); ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

2 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. cit.*, pp. 38 e 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



DERMEVAL DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO: Francisca das Chagas Pereira (Francisca das Neves) e Carlos Gentil Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/1/1945, Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: PCdoB

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre janeiro e 28/3/1974, Marabá ou São Domingos do Araguaia (PA).

BIOGRAFIA¹

Dermeval da Silva Pereira, soteropolitano, nascido em 16 de janeiro de 1945, cursou os estudos secundários no Colégio Estadual de Salvador e ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia em 1965. Suas atividades de militância estudantil o levaram a ser diretor do Centro Acadêmico de Direito. Por conta do Decreto nº 477/1969, que proibiu as atividades políticas estudantis, Dermeval foi expulso da universidade, acusado de subversão. Conseguiu concluir o curso de direito, após transferir-se para a Universidade Católica de Salvador. Participou de manifestações de rua, como as organizadas pela Faculdade Federal de Direito, que reivindicavam a expulsão de colegas identificados como informantes dos órgãos de segurança. Dermeval integrava o Comitê Regional do PCdoB e era funcionário da Caixa Econômica Federal. Em paralelo às suas atividades profissionais, organizava reuniões do Partido no 10º andar do Edifício Fundação Politécnica em Salvador. Em 1971, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado à revelia pela Auditoria Militar, passando a viver na clandestinidade a partir de então. Considerado foragido, abandonou Salvador e estabeleceu-se na localidade chamada Metade, na região do Rio Araguaia. Integrou o Destacamento A e passou a ser conhecido como “João Araguaia”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Dermeval Pereira da Silva foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Ele foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, e entre elas está Dermeval. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Dermeval da Silva Pereira passou a dar nome a ruas nas cidades de Campinas (SP) e São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

De acordo com o *Relatório Arroyo*, Dermeval foi um dos guerrilheiros presentes nos eventos de 14 de outubro de 1973, que resultaram na morte e conseqüente desaparecimento de André Grabois, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Antônio

Alfredo Campos. Ainda de acordo com a mesma fonte, Dermeval sobreviveu à emboscada de outubro e seguiu vivo, pelo menos, até o dia 30 de dezembro de 1973. Nesta data, reuniu-se com Arroyo e, depois disso, partiu em direção à mata liderando um grupo de cinco guerrilheiros. Desde então, não foi mais visto por seus companheiros. O Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 1993, sustenta que Dermeval foi morto no dia 28 de março de 1974, data que aparece também no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE).

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, o morador da região José da Luz Filho afirmou à Caravana de Familiares de Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia (1980) que Dermeval teria sido preso na casa de Nazaré Rodrigues de Souza. Ainda no mesmo livro constam outros depoimentos que contribuem para o esclarecimento das circunstâncias em que teria morrido Dermeval, tornando-se vítima de desaparecimento forçado em seguida. Adalgisa Morais da Silva teria afirmado que Dermeval foi preso após pedir comida para a mulher de Luiz Garimpeiro. Outra testemunha, Rocilda Souza dos Santos, afirmou ao Ministério Público Federal que Dermeval foi transportado de helicóptero para a base militar da Bacaba, depois de ser entregue por Luiz Garimpeiro aos militares.

O relatório da CEMDP informa que o nome de Dermeval consta dentre as pessoas que foram vistas detidas, segundo os depoimentos colhidos pelos procuradores Marlon Weichert, Guilherme Schelb, Ubiratan Cazetta e Felício Pontes Jr. no ano de 2001. Nessa ocasião, o ex-guia do Exército Manoel Leal de Lima, conhecido como *Vanu*, afirmou ter visto Dermeval na base da Bacaba, de onde ele estaria sendo levado para Marabá. No depoimento, *Vanu* disse ter ouvido do Sargento João Santa Cruz que Dermeval foi vítima de uma rajada de tiros de um militar após ter jogado um copo d'água na cara do mesmo.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Dermeval teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar da Bacaba ou na sede do DNER de Marabá, local conhecido como Casa Azul, ambas no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

Dermeval Pereira da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004.	Ato nº 29.0004, 4/2/1997.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares do desaparecido apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Apresenta documento que relata a prisão da vítima.
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0083_0001.	Certidão nº 9.443, 11/2/2005.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Certidão contendo informações sobre a trajetória política do desaparecido.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta uma ficha em que consta o nome do desaparecido.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Dermeval teria sido morto em 28/3/1974.
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70.	Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).	ARROYO, Ângelo.	Registra a última aparição de Dermeval na guerrilha.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações no 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Dermeval da Silva Pereira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dermeval da Silva Pereira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 247-248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 551-552; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf.
- 2 – BRASIL. Op. cit., 2007, pp. 247-248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., 2009, pp. 551-552; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219; Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004.
- 3 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., 2009, pp. 551-552; Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações, Relatório CIE de 1975: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.
- 4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., 2010, p. 38.



TELMA REGINA CORDEIRO CORRÊA

FILIAÇÃO: Celeste de Almeida Cordeiro e Luiz Durval Cordeiro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/7/1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 1/1974

ou 7/9/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Casada com Elmo Corrêa e cunhada de Maria Célia Corrêa, ambos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, Telma era originária do Rio de Janeiro. Estudou Geografia na Universidade Federal Fluminense (UFF). Foi militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) atuando no movimento estudantil. Em razão desta atuação foi expulsa da universidade em 1968 pelo Decreto-Lei 477. Militante engajada, foi deslocada para a região do Araguaia em 1971, junto com o marido, para ajudar a empreender a guerra de guerrilha a partir do campo, preconizada pelo PCdoB. Após sua chegada morou às margens do rio Gameleira. Ali, ficou conhecida como *Lia* e seu marido como Lourival. Integraram o Destacamento B das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pes-

soas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, dentre elas está Telma. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o livro da CEMDP, depoimentos colhidos na região do Araguaia, pela caravana de familiares e pela OAB, indicam que Telma teria sido presa em São Geraldo do Araguaia (PA) e entregue ao engenheiro do DNER – José Olímpio. Ela teria passado a noite presa no barco do engenheiro e, em seguida, levada aos militares em Xambioá (TO).

O Relatório da CEMDP indica também outros dados acerca do desaparecimento de Telma, publicados pelo jornalista Leonel Rocha, no *Correio Braziliense*, em 26 de março de 2007. A reportagem traz um depoimento do ex-recruta Raimundo Antônio Pereira de Melo, afirmando que a guerrilheira chegou à base de Xambioá, em 7 de setembro de 1974, e foi entregue viva ao capitão Pedro Correia Cabral, da Aeronáutica. O capitão e Telma teriam embarcado em um helicóptero, que teria retornado apenas com o militar, 20

minutos depois. Nesse sentido, o relatório do CIE, Ministério do Exército⁴ elenca Telma em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morta em setembro de 1974, e que seu codinome seria Lia.

Por outro lado, o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, registra a morte de Telma em janeiro de 1974.⁵

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió, por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Telma Regina Cordeiro Corrêa, Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado e Antônio de Pádua. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus tratos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, Telma teria sido vítima de desaparecimento forçado na Base Militar de Xambioá, TO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Telma Regina Cordeiro Corrêa foi executada e teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi inicia-

da em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Olímpio.	DNER.	Engenheiro.	Teria mantido Telma presa em seu barco durante a noite e a entregado ao exército.	São Geraldo do Araguaia (PA).	Depoimentos de moradores da região do Araguaia colhidos pela caravana de familiares e pela OAB, segundo o livro BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. <i>Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos</i> . Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 261.
Pedro Correia Cabral.	Aeronáutica.	Capitão.	Teria embarcado com Telma em um helicóptero em Xambioá e retornado sozinho à base militar.	Xambioá (TO).	Depoimento do ex-recruta Raimundo Antônio Pereira de Melo publicado no <i>Correio Brasiliense</i> , em 26/3/2007, colhido pelo jornalista Leonel Rocha, conforme BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. <i>Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos</i> . Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 262.
Sebastião Curió Rodrigues de Moura.	Exército.	Major.	Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Telma Regina Cordeiro Corrêa.	Xambioá (TO).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Telma teria morrido em janeiro de 1974.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	CIE.	Registra os efetivos empregados na operação militar.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Telma teria sido morta em setembro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Telma Regina Cordeiro Correa.
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012.	Ministério Público Federal.	Denuncia a participação de Sebastião de Moura Rodrigues na privação permanente da liberdade da guerrilheira.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Telma Regina Cordeiro Corrêa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Telma Regina Cordeiro Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 261; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 535-536.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. Cit.; Corte Interamericana De Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/ 2010. Série C no 219.

3 – *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 115-116; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 261-262; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 535-536; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05, p. 14.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Corte Interamericana De Direitos Humanos. Op. cit., p. 38, p. 41.



JANA MORONI BARROSO

FILIAÇÃO: Cyrene Moroni Barroso e Benigno Girão Barroso

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/6/1948, Fortaleza (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 2/1/1974 ou

8/2/1974, Grota da Sônia/Base da Bacaba, Brejo

Grande do Araguaia (PA)/Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascida na capital cearense, viveu da infância até a idade adulta em Petrópolis (RJ), cidade em que cursou o ensino fundamental e o médio (antigos primário e ginásio, respectivamente). Estudou até o quarto ano de Biologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde se engajou na juventude do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No empenho de ampliar a força e influência dos comunistas no movimento estudantil universitário, Jana atuou, ao lado de outros companheiros, na difusão dos periódicos produzidos pela imprensa clandestina do partido e ocupou a função de secretária da Seção de Agitação e Propaganda. As suas principais tarefas eram a edição e a circulação do jornal *A Luta*, que depois veio a ser chamado de *A Verdade*.

Em 21 de abril de 1971, temendo pela própria segurança e vida, mudou-se para localidade conhecida como Metade, próxima ao município de São Domingos do Araguaia, estado do Pará, onde exerceu a atividade de professora de alfabetização para a população local e era conhecida como Cristina. Depois passou a integrar o Destacamento A da guerrilha. Assim como os demais guerrilheiros e guerrilheiras que foram morar na região, Jana dedicou-se às lides da terra e também a atividades de caça. Casou-se com Nelson Lima Piauhy Dourado. Ao se despedir dos pais, dei-

xou-lhes uma carta explicando as motivações de sua partida e opção política e um exemplar do clássico de Gorki, *A mãe*. A obra narra uma sensível história de amor entre um militante socialista e sua mãe na Rússia czarista, legado que acompanhou a mãe de Jana até o final da vida, na incessante busca pela filha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 1º de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas, Jana. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Jana foi vista pela última vez em 2 de janeiro de 1974, na companhia de Maria Célia Corrêa. Já o Relatório do Ministério da Marinha de 1993⁴ e o Relatório do CIE, do Ministério do Exército⁵, afirmam que ela teria sido morta em 8 de fevereiro de 1974.

De acordo com reportagem publicada no jornal *O Globo*, de 28 de abril de 1996, documentos militares afirmam que Jana foi identificada como Cristina, guerrilheira do Destacamento A, em 7 de janeiro de 1974. E que em 11 de fevereiro de 1974 teria sido morta, aos 25 anos de idade.

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal no dia 7 de julho de 2001, Agenor Moraes Silva, morador da região, afirmou:

“que o Duda foi pego na região do Chega com Jeito; que o declarante foi chamado na Bacaba, ao que se recorda no final de 1973, e viu o Duda preso, algemado, dentro de uma sala; que o Duda foi levado para a mata, porque descobriram que ele teria um encontro com a Cristina; que o declarante foi liberado da Bacaba e foi para sua casa; que sua casa ficava próxima do local onde Cristina e Duda iriam se encontrar, na Fortaleza; que o declarante ficou sabendo que a Cristina foi morta naquele dia; (...) que o declarante foi guia do Exército e acompanhou uma turma até o Rio Jacu, onde ocorreu um tiroteio, e uma turma de soldados conduzida por seu cunhado Vanu já se deslocava na mesma direção; que o tiroteio ocorreu na cabeceira do Rio Jacu, na Fazenda São Raimundo, perto de Chega com Jeito; que o declarante sabe que ninguém morreu ou foi ferido no tiroteio, e que o comandante de uma das turmas disse que era para pegar as mulheres vivas; (...)”

O livro da CEMDP menciona relatos alternativos sobre o destino de Jana. Entre eles está o depoimento, ao Ministério Público Federal, do ex-mateiro Raimundo Nonato dos

Santos, que afirmou ter presenciado o momento em que uma equipe de militares a encontrou. De acordo com Raimundo, o “soldado Silva” teria atirado na guerrilheira desarmada, em uma localidade denominada Grota da Sônia, e os militares teriam fotografado seu corpo e o deixado no local sem sepultamento. Nesse sentido, o livro de Taís Moraes e Eumano Silva cita a entrevista do camponês José Veloso de Andrade a Romualdo Pessoa Campos Filho corroborando que a guerrilheira fora executada por militares. O testemunho de José Veloso também é registrado na obra de Elio Gaspari. Segundo ele, não houve combate entre as duas partes e a execução foi perpetrada por um grupo coordenado pelo “doutor Terra”.

Na contramão dessas informações, outro ex-guia do Exército, também citado no livro da CEMDP, depôs que acompanhava o grupo de militares que prendera Jana, viva, na cabeceira do Rio Caianos e que a levava para a cidade de Xambioá dentro de uma caixa. Apesar da situação, consta no depoimento que a guerrilheira estava ferida.

Uma versão distinta para o paradeiro da guerrilheira, firmada no livro *Dossiê ditadura* a partir de depoimentos colhidos por sua mãe, indica sua prisão nas redondezas de São Domingos do Araguaia e condução à base da Bacaba, próxima do município de Brejo Grande do Araguaia. Nesse esteio, o depoimento do camponês José da Luz Filho sustenta que Jana teria sido presa e levada a Bacaba junto a seu marido, Nelson Lima Piauhy Dourado. O sargento João Santa Cruz Sacramento, em oitiva realizada pela CNV em 2013, confirma ter visto seu cadáver em um helicóptero pousado na base.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem precisar o local onde Jana teria sido vítima de desaparecimento forçado. Ela teria morrido na Grota da Sônia, conforme o depoimento de

Raimundo Nonato dos Santos ao MPF. No entanto, relatos de camponeses e de um ex-guia do Exército, elencados pelo livro da CEMDP, assim como o testemunho do sargento João Santa Cruz Sacramento à CNV, apontam para a condução da guerrilheira à Bacaba. Por fim, o depoimento de outro ex-guia do Exército, registrado também pelo relatório da CEMDP, indica que Jana teria sido presa próxima do rio Caiano e levada até a cidade de Xambioá.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Jana Moroni Barroso foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerri-

leiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁵.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general

de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general

de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:

general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão

Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: cap-

itão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista:

general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009, 00092.003188/2014-70.			Registra o episódio em que Jana teria morrido.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação – Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 36.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Jana teria morrido em 8/2/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Jana teria morrido em 8/2/1974.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0044_0001.	Processo de reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém documentos biográficos de Jana.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09. Depoimento de João Santa Cruz Sacramento. Oitiva realizada em 19/11/2013, em Belém (PA).	O depoente afirma ter visto Jana morta e quem a matou, em uma emboscada, foi um colega seu que servira em Manaus. Confirmou que a viu dentro do helicóptero que pousou na base da Bacaba.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Jana Moroni Barroso é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jana Moroni Barroso, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.”

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 237-238; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 70-71; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 536.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 237-238; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 537-538; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, p. 9; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d; Reportagem “Documentos comprovam mortes após prisões”. *Jornal O Globo*, 28/4/1996, disponível em: <<http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778>>.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. p. 9.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., pp. 38 e 41.



MARIA CÉLIA CORRÊA

FILIAÇÃO: Irene Creder Corrêa e Edgar Corrêa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/4/1945, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: em 2/1/1974 ou 5/3/1974, São Domingos do Araguaia (PA)/Base Militar da Bacaba (PA)

BIOGRAFIA¹

Maria Célia era funcionária de banco e estudante de Ciências Sociais na Faculdade Nacional de Filosofia (atualmente, Universidade Federal do Rio de Janeiro) até o início do ano de 1970. Junto aos irmãos, aderiu à militância engajada do PCdoB e, em 1971, seguindo a orientação do partido de organizar a guerra de guerrilha no campo, mudou-se para a região do Araguaia. Lá já residiam seu irmão, Elmo Corrêa (Lourival), e sua cunhada Telma Regina Cordeiro Corrêa (Lia), ambos, também, desaparecidos na guerrilha. Pertenceu ao Destacamento A, sendo conhecida como Rosa ou Rosinha. Foi companheira de João Carlos Campos Wisnesky, ex-estudante de medicina que na região ficou conhecido como Paulo Paquetá, e que abandonou a guerrilha logo no início dos combates.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 16/4/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1981, os pais de Maria Célia impetraram *habeas corpus* em favor da filha, que foi negado pelo Tribunal Federal de Recursos, em razão de declaração

do então Ministro do Exército de que Maria Célia não constava como presa nos arquivos estatais. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, entre elas, Maria Célia. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o relatório do Ministério Público Federal de 2002, citado pelo livro da CEMDP, Maria Célia teria sido vista presa e amarrada em São Domingos do Araguaia e, depois, presa em um carro preto. Este documento também indica que foi vista na base militar da Bacaba, em janeiro de 1974, presa pela equipe guiada por Manoel Leal Lima (Vanu). O livro da CEMDP se refere, ainda, à reportagem do jornal *O Globo*, de 2 de maio de 1996, onde Manuel Leal Lima declara ter visto Maria Célia Corrêa saindo de um helicóptero em direção a um rio, tendo sido disparados, em seguida, centenas de tiros contra ela e outros guerrilheiros.

De acordo com o *Relatório Arroyo*, o último registro da presença de Maria Célia remonta a 2 de janeiro de 1974, quando o grupo no qual estava foi alvo de tiros, não havendo mais informações sobre a guerrilheira. Conforme o livro *Dossiê ditadura*, o pai de Maria Célia colheu depoimentos de camponeses em 1980 que apontavam para a prisão da guerrilheira perto de São Domingos das Latas. Os moradores relataram a terem visto doente e seminua, sendo arrastada com as mãos amarradas.

O relatório do CIE, produzido pelo Ministério do Exército,⁴ elenca Maria Célia em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morta em 5 de março de 1974.

O relatório do Ministério da Marinha, entregue ao ministro Mauricio Correa, em 1993, relata, também, que ela foi morta em 5 de março de 1974, enquanto nas fichas entregues anonimamente por um militar ao jornal *O Globo*, em 1996, há a informação de que ela foi presa em 26 de fevereiro de 1974.

No processo movido junto à CEMDP pela família de Maria Célia, seu irmão afirma o seguinte:

[...] após longos anos de incansável trabalho de pesquisa, desempenhado principalmente pelo nosso pai Edgar Corrêa, falecido em 1993, todos os indícios apontam para uma direção: Maria Célia foi presa viva. Foi baseado nessa conclusão que nossos pais impetraram Ordem de Habeas Corpus em favor de sua filha MARIA CÉLIA CORRÊA, no Egrégio Tribunal Federal de Recursos, em 28 de abril de 1981. O que foi negado, com base na Declaração feita pelo então Coronel-Chefe, A1 do Gabinete do Ministro do Exército Oswaldo Pereira Gomes, mui digno reabro desta Comissão Especial criada pela LEI n2 9.140. Declaração esta que dizia o seguinte: ‘...declaro /que, compulsando os arquivos da Assessoria no Judiciário do Ministro do Exército, não encontrei registro algum, nos processos relativos à LEI DE SEGURANÇA

NACIONAL, sobre custódia ou qualquer outro tipo de cerceamento de liberdade exercido sobre a referida/pessoa. Brasília, DF, 21 de maio de 1981’.

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado, Antônio de Pádua e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus-tratos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O relatório do Ministério Público Federal de 2002 aponta a base militar da Bacaba, próxima a São Domingos do Araguaia, PA, como local onde Maria Célia teria sido vítima de desaparecimento forçado. Já depoimentos colhidos pelo pai de Maria Célia, conforme o livro *Dossiê ditadura*, informam a localidade de São Domingos das Latas, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

OPERAÇÃO MARAJOARA

Maria Célia Corrêa foi executada e teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos dife-

renciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

CADEIA DE COMANDO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Curió Rodrigues de Moura.	Exército.	Tenente-coronel.	Teria promovido, mediante seqüestro, a privação permanente da liberdade de Maria Célia Corrêa.	São Domingos do Araguaia (PA).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra a última aparição de Maria Célia dentre os guerrilheiros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0001.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Possui informações do irmão de Maria Célia acerca do Habeas Corpus impetrado pela família.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Maria Célia teria sido morta em 5/5/1974.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	CIE.	Registra os efetivos empregados na operação militar.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Maria Célia Correa.
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), 23/2/2012. Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012.	Ministério Público Federal.	Denuncia a participação de Sebastião de Moura Rodrigues na privação permanente da liberdade da guerrilheira.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Maria Célia Corrêa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Maria Célia Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 554.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 238-239; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 554-555; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 40.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



NELSON LIMA PIAUHY DOURADO

FILIAÇÃO: Anita Lima Piauhy Dourado e Pedro Piauhy Dourado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/5/1941, Jacobina (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 2/1/1974, Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA), Castanhal Brasil-Espanha, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Passou sua infância em Barreiras, no interior da Bahia. Estudou na Escola de Dona Jovinha durante o primário e no Colégio Padre Vieira, no ginásial. Ainda na juventude mudou-se para Salvador, onde concluiu seus estudos, cursando o científico nos colégios Bahia e Ipiranga. Foi funcionário da Petrobras, onde trabalhou na Refinaria Landolfo Alves, em Mataripe (BA). Em abril de 1964, foi preso e demitido do emprego devido aos vínculos e intensa militância que exercia no Sindicato de sua categoria. Mudou-se para o sudeste do país, onde trabalhou por algum tempo como taxista no eixo entre Rio e São Paulo. A partir de 1967, já como militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), passou a viver na clandestinidade. Fez treinamento político e militar na China, em 1968, onde realizou curso de guerrilha na Escola Militar de Pequim e na cidade de Nanquim. Após seu retorno, viveria algum tempo na cidade de Augustinópolis, então norte de Goiás, hoje estado de Tocantins, onde estabeleceu uma farmácia. A cidade fica localizada na margem direita do rio Araguaia, parte da região onde posteriormente se estabeleceria a guerrilha. Iniciadas as atividades da guerrilha, deslocou-se para a localidade de Metade, próxima à cidade de São Domingos do Araguaia. Durante a guerrilha, em 1971, casou-se com Jana Moroni Barroso, também guerrilheira. Foi inte-

grante do Destacamento A, ficando conhecido na região como Nelito.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Nelson. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve que Nelson morreu em 2 de janeiro de 1974, após ter sido

atingido por tiros de militares enquanto buscava alimentos. Tanto o relatório do Ministério da Marinha de 1993⁴ quanto o do CIE, Ministério do Exército,⁵ registram sua morte na mesma data.

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, os moradores de São Domingos do Araguaia (PA), Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neres, relataram ao MPF, em 2001, terem ouvido de um companheiro que Nelson chegou ferido à base da Bacaba e foi submetido a uma cirurgia, mas morreu em seguida. O camponês José da Luz Filho, também testemunhou que Nelson foi levado à base, mas acrescentou que sua esposa, Jana, também teria sido presa e conduzida ao local no mesmo episódio. Ainda sobre o possível paradeiro de Nelson pela base, o livro da CEMDP traz o relato de Pedro Matos do Nascimento, o “Pedro Mariveti”, que afirma ter ouvido de Babão, ex-guia do Exército, que o guerrilheiro estaria enterrado na cabeceira da pista de pouso da Bacaba.

Já outro depoimento elencado pelo relatório da CEMDP aponta para o castanhal Brasil-Espanha como o local de sepultura de Nelson.

Por fim, Raimundo Nonato dos Santos informou ao MPF, no seio da investigação mencionada, que Nelson foi morto em uma operação cujo guia era Zé Catingueiro e comandante era o capitão Rodrigues.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Diversos relatos de moradores ao MPF, registrados pelo livro *Dossiê ditadura*, apontam para a morte de Nelson na base militar da Bacaba, no sudeste do Pará. Conforme o relatório da CEMDP, um camponês afirma que a cabeceira da pista de pouso da Bacaba seria o seu local de sepultamento. Entretanto, este relatório elenca também outro relato de que o guerrilheiro estaria sepultado na localidade conhecida como castanhal Brasil-Espanha.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Nelson Lima Piauhy Dourado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

**Participação no comando da operação
Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Teria comandado a operação que resultou na morte de Nelson Lima Piahuy Dourado.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA), Castanhal Brasil-Espanha, São Domingos do Araguaia (PA).	Depoimento de Raimundo Nonato dos Santos ao MPF, conforme livro <i>Dossiê ditadura</i> , p. 531.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o episódio em que Nelson teria morrido.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05 - relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Nelson teria sido morto em 2/1/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Nelson teria sido morto em 2/1/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - CIE.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0006.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Contém documentos biográficos de Nelson.

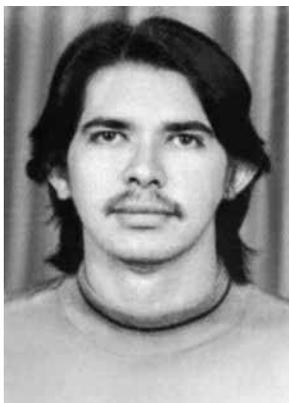
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ⁷

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nelson Lima Piahuy Dourado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros,

o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Nelson Lima Piahuy Dourado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 236; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 529.
- 2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit. ; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.
- 3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 236; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit., pp. 530-532; Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.
- 4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13.
- 5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.
- 6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



ANTÔNIO TEODORO DE CASTRO

FILIAÇÃO: Benedita Pinto de Castro e Raimundo de Castro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/4/1945, Itapipoca (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973 ou 27/2/1974, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira/ cemitério clandestino da Base da Bacaba – Brejo Grande do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Era estudante de Farmácia em seu estado de origem e participou ativamente do movimento estudantil entre os anos de 1967 a 1969. Por conta da perseguição política, transferiu-se para o Rio de Janeiro onde se matriculou na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e retomou sua militância política até 1970. Mudou-se, em seguida, para o interior, residindo na localidade conhecida como Gameleira. Conhecido pelo codinome de Raul, integrou o Destacamento B, comandado por Oswaldo Orlando da Costa, o Oswaldão. Em 2001, sua família soube que ele teria tido um filho com outra guerrilheira. Em 2009, uma moradora de Belém do Pará, à época com 34 anos, apresentou-se à imprensa um relato que se assemelhava à história da suposta filha dos guerrilheiros desaparecidos. Diante disto, a família de Antônio Teodoro de Castro realizou uma primeira análise, a partir da coleta de DNA, que apresentou resultado inconclusivo. A família solicitou, então, auxílio para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), no intuito de que novos exames comparativos sejam realizados, para que possam sanar incerteza.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995

e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Antonio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* registra que, em 30 de setembro de 1972, Antonio Teodoro foi ferido no braço por uma rajada de tiros disparada por militares, mas conseguiu escapar com vida. Seu desaparecimento foi relatado por Arroyo como tendo ocorrido em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o “Chafurdo de Natal”.

O relatório do Ministério da Marinha, de 1993, relata que Antonio “foi morto durante ataque de terroristas à equipe que conduzia”, em 27 de fevereiro de 1974⁴. Esta data também é informada pelo relatório do CIE.⁵

Por fim, o relatório da CEMDP se refere a relatos de moradores sobre o sepultamento de Antonio Teodoro, seus restos mortais estariam enterrados em um cemitério clandestino localizado no fundo da base da Bacaba, no quilômetro 68 da Transamazônica.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local onde Antonio Teodoro teria sido vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* indica que o acampamento onde ocorreu o “Chafurdo de Natal”, último local em que Antonio Teodoro teria sido visto com vida por seus companheiros, estaria a aproximadamente a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Já o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, não aponta a região do suposto ataque de 27 de fevereiro de 1974. Relatos de moradores, mencionados também pela publicação da CEMDP, referem-se ao cemitério clandestino da base da Bacaba como local de sepultamento do corpo de Antonio.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Antônio Teodoro de Castro teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª

Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em sete de outubro de 1973, como uma operação “des-caracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, realizada por meio do uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo era destruir o “inimigo”, representado pelos guerrilheiros atuantes na área, e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazú Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.			Registra o evento em que Antonio teria sido visto por seus companheiros pela última vez, no dia 25/12/1973.
Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Registra a morte de Antonio em 27/2/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Registra a morte de Antonio como tendo ocorrida em 27/2/1974.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE – Ministério do Exército, 1975.		Possível data da morte de Antônio Teodoro de Castro.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Eliane de Castro, irmã de Antônio Teodoro de Castro.	Audiência Pública – Guerrilha do Araguaia – /8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.	Relata que Antonio teria tido uma filha na Região do Araguaia.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, 72 anos.	Oitiva realizada em 20/3/2014, em Goiânia (GO). Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirmou que Antonio teria tido uma filha, que teria sido levada recém-nascida da região do Araguaia por um conhecido seu.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Antônio Teodoro de Castro é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Teodoro de Castro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”. Além disso, é necessário empreender esforços no sentido de confirmar a identidade da filha que Antonio Teodoro teria tido na região, investigando as circunstâncias nas quais ela teria sido separada de sua família.

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 244; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 543

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, no 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 244-245.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_0.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.



JOSÉ HUBERTO BRONCA

FILIAÇÃO: Ermerlinda Mazzaferro Bronca e Huberto Atheo Bronca

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/9/1934, Porto Alegre (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973 ou 13/3/1974 ou 13/5/1974, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA) ou Área da Formiga – Brejo Grande do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

José Huberto Bronca passou sua infância na cidade de Porto Alegre (RS). Coursou o primário na escola do Rosário e, em seguida, formou-se na Escola Técnica de Parobé, como técnico em mecânica de máquinas. Como mecânico especializado, trabalhou na Varig durante anos. Amante dos esportes, praticou diversas atividades, como ciclismo, motociclismo, natação e remo. Sua militância política no Partido Comunista do Brasil (PCB) iniciou-se ainda na década de 1950.

Após o golpe de 1964, já como membro do PCdoB, foi enviado para a China, em 1965, na posição de chefe de delegação de um grupo de militantes comunistas que recebeu treinamento político e militar de guerrilha nas cidades de Pequim e Nanquim. Em 1966, voltou para o Brasil e passou viver na clandestinidade, na Baixada Fluminense, até rumar para o sudeste do Pará. Chegou à região da guerrilha em meados de 1969, onde ficou conhecido como Zeca ou Fogoió. Foi vice-comandante do Destacamento B, até ser deslocado para a Comissão Militar, onde fazia parte da guarda.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 21 de

junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas está José Huberto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

De acordo com o *Relatório Arroyo*, José Huberto Bronca teria sido visto com vida por seus companheiros pela última vez em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o Chafurdo de Natal.

O relatório da CEMDP elenca outras duas versões para o seu paradeiro. A primeira, registrada pelo sobrevivente da guerrilha Dower Moraes Cavalcante em relatório apresentado à Comissão Justiça e Paz em 10 de dezembro de 1991, menciona que José Huberto teria caído em uma emboscada na

área da Formiga e, morto, teria sido enterrado na mesma região. Já o Relatório do Ministério da Marinha, de 1993, afirma que ele foi morto em 13 de março de 1974.⁴

Por fim, outra data de morte é apontada no Relatório do CIE, Ministério do Exército, que apresenta uma lista de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia.⁵ O documento informa que José Huberto teria morrido em 13 de maio de 1974.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último local em que José Huberto Bronca teria sido visto com vida por seus companheiros, segundo o *Relatório Arroyo*, foi no episódio conhecido como o Chafurdo de Natal, ocorrido a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA). Contudo, o ex-guerrilheiro Dower Cavalcante aponta a área da Formiga (PA) como local de morte de José Huberto.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

José Huberto Bronca foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja,

com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁶.

CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Ernesto Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. Relatório <i>Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.			Registra a última vez em que José Huberto teria sido visto com vida por seus companheiros de guerrilha.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 9.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que José Huberto morreu em 13/3/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que José Huberto morreu em 13/5/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	CIE.	Registra os efetivos empregados na operação militar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

José Huberto Bronca é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Huberto Bronca, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 247; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873>; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 544.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 544-545; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 38; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 9.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05, p. 9.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



LUISA AUGUSTA GARLIPPE

FILIAÇÃO: Durvalina Santomo Garlippe e Armando Garlippe

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/10/1941, Araraquara (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: enfermeira

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973 ou entre 5/1974 e 7/1974, Casa Azul, Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

Luisa perdeu a mãe muito cedo e, desde então, ajudou o pai com os irmãos mais novos. Estudou até o ensino secundário em Araraquara (SP) e mudou-se para a cidade de São Paulo, onde fez o curso de enfermagem na Universidade de São Paulo (USP), formando-se em 1964. Pouco tempo depois, exerceu a atividade de enfermeira-chefe do Departamento de Doenças Tropicais do Hospital das Clínicas. Especializou-se no tema e aprofundou seus conhecimentos em viagens ao Amapá e ao Acre, o que a ajudaria mais a frente, no período em que viveu no Araguaia. Tornou-se ativa integrante da Associação dos Funcionários do Hospital das Clínicas, distribuía panfletos e organizava seus colegas de trabalho, seguindo já naquele momento uma orientação política do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para mobilização social contra o regime militar.

Ao constatar o perigo que a repressão à militância política representava para sua vida naquele momento, rumou com seu companheiro Pedro Alexandrino Filho (Peri), também desaparecido do Araguaia, para a região do rio Gameleira. Ali desenvolveu intenso trabalho relacionado à saúde e higiene junto à população local, ficando também conhecida como parteira. Com o desaparecimento do guerrilheiro João Carlos Haas Sobrinho (Juca), em 30 de setembro de 1972, passou a integrar a Comissão Militar (CM), sendo a responsável pelo setor de saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre as quais está Luisa. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Luisa Augusta também dá nome ao Procon da cidade de Santo André (SP) e à Comissão de Direitos Humanos da cidade de Araraquara (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve que Luisa Garlippe era uma das 15 pessoas presentes no acampamento da Comissão Militar da

guerrilha quando este foi alvo dos militares no episódio conhecido como Chafurdo de Natal, sem, no entanto, determinar se ela teria morrido ou não na ocasião.

Em um relato feito ao Grupo de Trabalho Araguaia, em 2009, o sargento João Santa Cruz Sacramento afirmou que Chica (Suely Kanayama) e Tuca (Luisa Garlippe) foram presas na base militar da Bacaba, onde teriam recebido “injeção letal” e ali mesmo foram sepultadas. Entretanto, em depoimento posterior, prestado à Comissão Nacional da Verdade em 19 de novembro de 2013, afirmou que as duas guerrilheiras mortas por meio de injeção letal foram, na verdade, Suely e Walkiria.⁴

Fontes militares também corroboraram a versão de que Luisa estava viva após dezembro de 1973. O Relatório do Ministério do Exército, de 1993, considera Luisa desaparecida desde maio de 1974. Já o Relatório do Ministério da Marinha, do mesmo ano, aponta como data de morte junho de 1974. O Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, afirma que Luisa morreu em 16 de julho de 1974.⁵ O mesmo mês é referido no “Arquivo Curió” como data de prisão e execução de Tuca (Luisa Augusta Garlippe), cujos dados estão contidos no livro *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*.

Em depoimento ao jornalista Leonencio Nossa, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, afirmou que as guerrilheiras Tuca e Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira) foram presas pelos militares e entregues com vida aos cuidados do tenente-coronel Leo Frederico Cinelli.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo Ângelo Arroyo, Luisa teria sido vista pela última vez por seus companheiros no acampamento da Comissão Militar da guerrilha, no dia 25 de dezembro de 1973, a

cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, devido às diversas fontes que atestam sua sobrevivência a esse ataque, não há informações conclusivas para a identificação do local do desaparecimento forçado.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Luisa Augusta Garlippe foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Ernesto Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão
Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista:
general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Leo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Tortura, desaparecimento forçado.	Responsável pelo centro clandestino de detenção e tortura conhecido como "Casa Azul".	"Casa Azul", Marabá (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Prisão, desaparecimento forçado.	Aprisionou e entregou a guerrilheira viva no centro clandestino de detenção e tortura conhecido como "Casa Azul".	N/C.	NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 .			Informações sobre Luisa no episódio conhecido como Chafurdo de Natal, ocorrido em 24/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0002.	Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Saulo Roberto Garlippe, irmão de Luisa Augusta Garlippe. Contém documentação e dados biográficos.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Luisa Augusta Garlippe foi "morta em junho de 1974".

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Relatório do Exército entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério do Exército.	Considera Luisa Augusta Garlippe desaparecida desde maio de 1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE).		Considera Luisa Augusta Garlippe morta em 16/7/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército (CIE).	Informações sobre a Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de alteração de Leo Frederico Cinelli.	Exército.	Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, em regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974 também se deslocou com frequência entre cidades da região.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Luisa Augusta Garlippe.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210, 387.			Sebastião Curió, em entrevista a Leonencio Nossa, afirma que prendeu e entregou as guerrilheiras Luisa Augusta Garlippe e Dinalva Conceição Oliveira Teixeira à Leo Frederico Cinelli.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTE
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 19 de novembro de 2013, onde afirmou que suas declarações anteriores sobre a aplicação de injeções letais se referiam a Suely e Walkiria, e não Luisa Augusta Garlippe.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Luisa Augusta Garlippe é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Luisa Augusta Garlippe, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 254; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 581.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993; *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. NOSSA, Leoncio. *Mata! O major Curio e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

4 – Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Sentença da Corte Interamericana, p. 38, 41.



MAURÍCIO GRABOIS

FILIAÇÃO: Dora Grabois e Agustin Grabois

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/10/1912, Salvador (BA)

Atuação profissional: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE:

25/12/1973, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA) ou Serra das Andorinhas

BIOGRAFIA¹

Nascido em Salvador (BA), filho de judeus ucranianos (então URSS), Maurício Grabois estudou em diversos colégios, formando-se em 1929 no Ginásio da Bahia, onde conheceu Carlos Marighela. Mudou-se para o Rio de Janeiro no ano seguinte, a fim de se preparar para a Escola Militar de Realengo, ingressando na mesma em 1931. Militante político, trabalhou para organizar o Partido Comunista do Brasil (PCB), ao qual se filiou em 1932, enquanto ainda estudava no Colégio Militar. Essa atividade lhe rendeu a expulsão no ano seguinte. Já em 1934, militou no setor nacional de agitação e propaganda da Federação da Juventude Comunista do Brasil e, em 1935, dedicou-se à construção da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Enquanto isso, cursou por dois anos a Escola de Agronomia, abandonando-a em definitivo seus estudos para dedicar-se à militância política. Foi preso em 1941, durante o Estado Novo (1937-1945), depois de condenado à revelia num processo em 1940. Ficou aproximadamente um ano detido e, após sua libertação, passou a trabalhar para a realização da Conferência da Mantiqueira (1943), quando o partido se reorganizou e Maurício foi escolhido para integrar seu Comitê Central. Após o Estado Novo, foi eleito para a Assembleia Nacional Constituinte pelo Distrito Federal. Tomou posse em fevereiro de 1946 e, em seguida, foi escolhido como líder da bancada comunista. Em maio de 1947,

Maurício teve seu mandato cassado, quando o TSE decidiu pelo cancelamento do registro do PCB. A partir de 1948, passou a militar na clandestinidade, num ambiente de perseguição aos comunistas. Nesse período, manteve a direção do jornal *A Classe Operária*, função assumida em maio de 1945 e na qual permaneceria até 1949, ano em que a publicação foi fechada. Ao longo da década de 1950, Maurício viveu na clandestinidade, tornando-se uma das figuras centrais do PCB. Foi professor do “curso de militância”, membro do Comitê Central do PCB e dirigente do jornal “Classe Operária” durante os anos 1950, de acordo com documento produzido pela Agência do Rio de Janeiro do Serviço Nacional de Informações (SNI). No princípio dos anos 60, as divergências internas do PCB levaram algumas lideranças do partido a propor a reorganização dos comunistas brasileiros em torno do PCdoB, que, a partir de 1962, reivindica o legado do PCB, fundado em 1922. Com o golpe de 1964, Grabois passou a ser perseguido em decorrência de sua militância política. Vivendo na clandestinidade, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional Nº 2, em outubro de 1965. Antes de se mudar para a região do Araguaia, Maurício viajou diversas vezes em missões do PCB e, posteriormente, do PCdoB. Nestas viagens, passou pela antiga União Soviética e pela China, onde se preparou para a experiência da guerrilha. No sudeste

do Pará estabeleceu-se na localidade conhecida como Faveira, onde se apresentava pelo nome de Mário. Grabois manteve um pequeno comércio e, em paralelo, foi uma das figuras centrais da Comissão Militar da guerrilha. Ao longo de todo o período, manteve um diário, que veio a público no ano de 2011, após 38 anos guardado pelo Exército brasileiro. Junto com Alzyra da Costa Reys, companheira de militância comunista e de vida, Maurício Grabois teve dois filhos, Vitória Lavínia Grabois Olímpio e André Grabois, este último executado na guerrilha em 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Maurício. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Maurício Grabois era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. No Relatório do Ministério da Marinha de

1993 (Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 12) e no Relatório do CIE, Ministério do Exército (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40) também consta esta data para a morte de Maurício.

Tal informação ainda é corroborada pelo depoimento do segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20/02/2014, no qual ele confirma o nome de Maurício entre os mortos no “Chafurdo de Natal” (Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014, 00092.000480/2014-31). O sargento Santa Cruz também declarou à CNV que Maurício morreu no dia 25 de dezembro de 1973 (Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013, 00092.002249/2013-09).

Sobre o possível local de sepultamento do guerrilheiro, em notícia do *Jornal do Brasil* de 17 de outubro de 1982, denominada “Coluna do Castello: Onde está Maurício Grabois”, há um relato de que o general Hugo Abreu teria admitido tê-lo enterrado na Serra das Andorinhas.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Maurício se deu no episódio “Chafurdo de Natal”, ocorrido a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina, PA. A Serra das Andorinhas é apontada como um possível local de sepultamento do guerrilheiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Maurício Grabois foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª

Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro.	A 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75 NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra a presença de Maurício no acampamento da Comissão Militar no dia 25/12/1973, quando teria havido troca de tiros entre militares e guerrilheiros.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*			Registra a presença de Maurício no acampamento de 25/12/1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Maurício.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05 p. 12.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973.
Arquivo CNV,00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curio e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.			Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Maurício Grabois, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973.
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09.	Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Maurício Grabois é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Maurício Grabois; localização de seus restos mortais; retificação da certidão de óbito; entrega de documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com Maurício Grabois e que se encontrem sob

custódia de particulares ou do Estado; identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

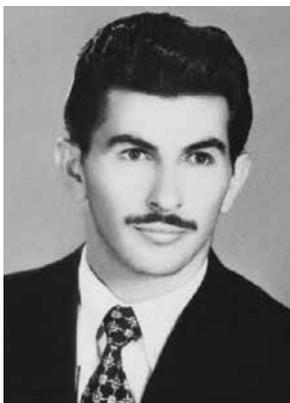
1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 229-230; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0065_0006); Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 89-97

2 – .BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 514-517; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, no 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; Arquivo Nacional. Op. cit., pp. 89-97; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 229-230; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 514-517; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 12; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.. Op. cit., pp. 38, 41. * O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



ORLANDO MOMENTE

FILIAÇÃO: Antônia Rivelino Momente e Álvaro Momente

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/10/1933, Rio Claro (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973, 30/12/1973 ou 25/1/1974, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA) ou Paxiba, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Orlando Momente nasceu em Rio Claro, interior de São Paulo. Nessa cidade, cursou o primário e estudou desenho mecânico, concluindo em 1950. Ainda nesse ano filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCB). Em 1951, quando já residia na capital paulista, passou a trabalhar como operário na Companhia Antártica Paulista, na qual permaneceu até 1959. Dois anos mais tarde, Orlando casou-se com Maria José de Moura Momente, com quem teria uma filha. Após as disputas políticas no interior do PCB optou por ingressar no PCdoB, dissidência formada a partir de 1962. Precavendo à repressão aos comunistas, que adveio com a deflagração do golpe de 1964, foi morar com a família em uma fazenda em Fernandópolis (SP), por um curto espaço de tempo. Em seguida, entrou na clandestinidade, apesar das recorrentes visitas à família, sendo a última datada de 1969. Convicto e orientado pelo partido sobre a necessidade de organizar uma guerrilha no campo assumiu a tarefa e foi viver no norte de Goiás e, posteriormente, no sul do Pará, próximo à rodovia Transamazônica, na localidade de Paxiba. Aprendeu sobre os conhecimentos do povo e da mata e lidou com as situações difíceis, passando-se muitas vezes por morador da região frente aos agentes da repressão à guerrilha. Prestativo, conquistou facilmente a simpatia e a confiança daqueles que o conheceram. Pertenceu ao Destacamento A, com o codinome de Landim.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Orlando. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Orlando ainda foi homenageado pelas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, que registraram ruas com o seu nome. Em abril de 2013, na 31ª audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (CEV-SP), a filha de Orlando, Rosana de Moura Momente, relatou sobre os problemas para o acesso à pensão de seu pai, devido à ausência da

data de morte na certidão de óbito. Rosana solicita a retificação deste documento pelo Estado brasileiro, para que o direito de sua mãe seja contemplado.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* descreve que, após o episódio de 25 de dezembro de 1973, conhecido como o “Chafurdo de Natal”, com a morte de membros da Comissão Militar, os guerrilheiros decidiram dividir-se em cinco grupos. Um deles estava sob comando de Landim, codinome de Orlando. No dia 30 de dezembro de 1973 à tarde, quando todos os grupos já haviam tomado seus destinos, ouviram-se tiros de metralhadoras no caminho tomado por Osvaldo Orlando da Costa (Osvaldão) ou Orlando Momente. Não há mais informações sobre o que poderia ter ocorrido.

As informações contidas no “Arquivo Curió”, listado na publicação *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* corroboram o desaparecimento de Orlando referido por Ângelo Arroyo, como preso e executado em 30 de dezembro de 1973. Em contrapartida, o Relatório do CIE, registra que “Landinho” foi morto em 25 de janeiro de 1974.⁴

No processo de reparação movido junto à CEMDP encontra-se uma declaração de Criméia Alice Schmidt de Almeida sobre sua entrevista, de 1993, com Joana Vieira de Almeida, esposa de Luiz Vieira, camponês também desaparecido na Guerrilha do Araguaia. Na ocasião, esta confirmou ter encontrado, no ano de 1974, no sítio da Paxiba, próximo a São Domingos do Araguaia (PA), debaixo de um pé de sapucaia, restos de uma ossada semi-enterrada (crânio e fêmur) que seriam de Landim. Joana Vieira ainda afirmou que pelo estado de conservação dos restos mortais, como evidência de vestígios de carne, o corpo teria sido enterrado recentemente. A identificação de Orlando Momente pela entrevistada se

pautou na descoberta do chapéu característico que ele usava, de couro de quati curtido e com cauda, ao lado da ossada.

Contrariando todas as demais versões, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20 de março de 2014, o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Sousa, apontou que Orlando morreu no “Chafurdo de Natal”, em 25 de dezembro de 1973.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o depoimento de João Alves de Sousa à Comissão Nacional da Verdade (CNV) registrando que Orlando teria morrido no “Chafurdo de Natal”, o local de seu desaparecimento seria configurado como a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, a versão de que ele estaria vivo até o dia 30 de dezembro de 1973 não possibilita definir o local de seu desaparecimento forçado. Sobre seu sepultamento, o depoimento de Joana Vieira de Almeida é elucidativo ao afirmar que seus restos mortais estariam enterrados no sítio da Paxiba, embaixo de um pé de sapucaia, próximo a São Domingos do Araguaia.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Orlando Momente foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

**1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

CIE: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70			Registra tiroteio que resultou no desaparecimento de Orlando Momeno.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0011.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Orlando Momeno.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 42.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Registra a data da morte de Orlando Momeno.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	CIE.	Detalha ações da Operação Marajoara.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Sousa.	Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Orlando Momeno estava entre os mortos do natal de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Orlando Momeno é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Orlando Momente, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 234; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 602.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 212-214; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0001); Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



SUELY YUMIKO KANAYAMA

FILIAÇÃO: Emi Noguchi e Yutaka Kanayama

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/5/1948, Coronel Macedo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 25/12/1973 e 28/12/1973 ou setembro de 1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA), Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA) ou em Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Suely Yumiko Kanayama nasceu em Coronel Macedo, interior de São Paulo. Filha mais velha de um casal de imigrantes japoneses, ainda na tenra idade mudou-se com sua família para Avaré (SP). No ano de 1965, foram morar na capital paulista. Em 1967, concluiu o ensino médio na escola Alberto Levy. Pouco tempo depois, ingressou na Universidade de São Paulo (USP), para cursar licenciatura em língua portuguesa e germânica. Entre 1968 e 1969, Suely participou também de uma disciplina opcional de língua japonesa.

No período em que esteve na USP conheceu Rioko Kaiano (guerrilheira sobrevivente presa no início do conflito), da qual tornou-se amiga e companheira de militância política pela Ação Popular (AP). Posteriormente, por convite de Nair Kobashi, ambas passaram a militar no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Devido ao engajamento partidário, Suely despontou como uma liderança reconhecida no meio estudantil, ainda no final de 1967. No ano 1970, voltou a matricular-se na USP, mas foi impedida de levar uma vida normal dado o clima de grande ofensiva do aparato repressivo do regime militar. Permaneceu na clandestinidade até sua chegada à região próxima do rio Araguaia, no sudeste do Pará, em fins de 1971, sendo uma das últimas a integrar-se ao Destacamento B, onde utilizava o codinome Chica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas, Suely. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Suely também foi homenageada no Rio de Janeiro, onde seu nome foi dado a uma rua no bairro de Campo Grande.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

A última informação que consta sobre Suely no *Relatório Arroyo* é que, junto com José Maurílio Patrício, havia saído antes do dia 25 de dezembro de 1973 para buscar Cilon

Cunha Brum e José Lima Piauhy Dourado. Deveriam retornar no dia 28 ao local onde ocorreu a investida contra a Comissão Militar, mas nunca mais foram vistos.

O relatório do CIE informa que Suely foi morta em setembro de 1974.⁴ O relatório do Ministério da Marinha, de 1993,⁵ indica a mesma data de falecimento.

Reportagem divulgada no ano de 1979 pelo *Diário Nippak*, relacionada no *Dossiê ditadura*, relata que Suely foi metralhada por militares e enterrada em Xambioá. Algum tempo depois, seu corpo teria sido exumado por desconhecidos. Entretanto, o camponês Josias Gonçalves de Souza, conhecido como Jonas, em depoimento publicado pelo jornal *No Mínimo*, no dia 20 de janeiro de 2005, afirma que conviveu por um tempo com Suely na Base Militar de Xambioá, contrariando a hipótese de sua morte por um cerco militar antes de ser levada ao local.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 19 de novembro de 2013, o sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento relatou que viu, mas não participou da captura da “Japonesa” (perguntado se era Suely Yumiko Kanayama – confirmou que sim) e de outra mulher, as quais “foram capturadas nas margens do rio Araguaia, e foram lá para São Geraldo, lá para Bacaba.

Essas eu vou falar a verdade, entendeu? Essas duas elas entraram em interrogatório lá, e quando foi de madrugada eles deram uma injeção letal nelas e mataram as duas. Enterraram do outro lado, porque lá tinha uma pista de avião na Bacaba, uma pista antiga.⁶

Não soube identificar quem teria aplicado as injeções letais, pois vários militares utilizavam codinome com o prefixo “doutor”.

Quanto ao local para onde Suely foi levada e às circunstâncias de seu desapareci-

mento, no livro *Mata!*, Leonencio Nossa narra o encontro do mateiro José Veloso com militares de codinomes Ringo e Toyota, que conduziam Chica à Base Militar da Bacaba, onde ela teria sido torturada e interrogada por Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió.

Sobre as circunstâncias de seu sepultamento, em entrevista concedida à revista *Veja*, em outubro de 1993, o coronel da Aeronáutica Pedro Cabral afirmou que Suely foi morta no final de 1974 e que seu corpo foi enterrado na Base Militar da Bacaba. Informou ainda que, durante a Operação Limpeza, seus restos mortais foram desenterrados, colocados em saco plástico e transportados para a Serra das Andorinhas. Neste local, “fizeram uma pilha de cadáveres [...] também desenterrados de suas covas originais. Cobertos com pneus velhos e gasolina, foram incendiados”.

Confirmando essa versão para a inumação, o “Relatório Parcial da Investigação sobre a Guerrilha do Araguaia – Ministério Público Federal”, de janeiro de 2002, com base no depoimento de Pedro Matos do Nascimento (Pedro Mariveti), informa que Suely foi enterrada na cabeceira da pista de pouso da Base Militar de Bacaba.^{fr}

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme O *Relatório Arroyo*, Suely foi vista pela última vez nas imediações do acampamento da Comissão Militar, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, fontes militares indicam que Suely morreu em 1974, sem informações precisas sobre o local. Sobre o seu sepultamento, matéria publicada pelo *Diário Nippak* afirma que ela foi enterrada em Xambioá, onde posteriormente seu corpo foi exumado por desconhecidos. Contrariando essa versão, o relatório do MPF, de 2002, registra que ela foi enterrada na cabeceira da pista de pouso da Base da Bacaba.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Suely Yumiko Kanayama foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁷

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici /

general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel / general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Participou do interrogatório e tortura da guerrilheira.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA).	Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 204-205.
Flavio De Marco.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Responsável pela Operação Limpeza, que resultou na ocultação do corpo de Suely Yumiko Kanayama.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA).	CUNHA, Luiz Claudio. <i>Operação Condor: o sequestro dos uruguaios</i> . Porto Alegre: LP&M, 2008, pp. 422-423.
Pedro Corrêa Cabral.	Força Aérea Brasileira.	Coronel-aviador.	Participou da Operação Limpeza, que resultou na ocultação do corpo de Suely Yumiko Kanayama.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA).	CUNHA, Luiz Claudio. <i>Operação Condor: o sequestro dos uruguaios</i> . Porto Alegre: LP&M, 2008, pp. 422-423. Revista Veja, edição de 19/10/1993.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>.	<i>Relatório Arroyo</i> , 1974.		Apresenta o episódio em que Suely desapareceu com os seus colegas, não retornando ao local no dia 28 de dezembro de 1973, conforme combinado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0003.	Processo de reparação.	CEMDP.	Documento encaminhado à CEMDP por Orlando Tetsuo Kanayama, irmão de Suely Yumiko Kanayama, no dia 5 de fevereiro de 1996. Contém informações e documentos biográficos de Suely.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0003, p. 4.	Registro de óbito.	CEMDP.	Declarante Orlando Tetsuo Kanayama em 11/1/1996. Registro de óbito segundo a Lei no 9.140, de 4/12/1995, “que deu como causa da morte: reconhecida como morta pessoas desaparecidas em razão da participação atividades políticas”.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Relatórios do Ministério da Marinha entregue ao deputado federal Nilmário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993.	Ministério da Marinha.	Relatório afirma que Suely Yumiko Kanayama está “desaparecida na região do Araguaia”.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 42.	Relatório do CIE.	CIE – Ministério do Exército.	Informa que Suely foi morta em setembro em 1974.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e no norte de Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Suely Yumiko Kanayama.
NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 204-205.			Relata a prisão de Suely Yumiko Kanayama e indica que ela foi interrogada e torturada, com a participação de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió), na base da Bacaba.
CUNHA, Luiz Claudio. <i>Operação Condor: o sequestro dos uruguayos</i> . Porto Alegre: LP&M, 2008, pp. 422-423.			Segundo a obra de Cunha (2008, p.422) o nome de Flávio De Marco também aparece como um dos responsáveis pela chamada “Operação Limpeza”, realizada em janeiro 1975 na região da guerrilha, voltada para a ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses mortos e eventuais vestígios da atuação das forças repressivas do Estado no conflito.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento.	Oitiva realizada em 19/11/2013 (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09).	Informações sobre captura e morte de Suely Yumiko Kanayama.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁸

Suely Yumiko Kanayama é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Suely Yumiko Kanayama, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 260. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 592-593. Texto com inserções biográficas da Comissão de São Paulo.

2 – BRASIL, Op. cit., p. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. cit., pp. 592-593.

3 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. Cit., pp. 592-593. Corte Interamericana De Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

6 – Depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV em 19/11/2013 (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09).

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – Corte Interamericana De Direitos Humanos. Op. cit., p. 38, p. 41.



DINAELZA SANTANA COQUEIRO

FILIAÇÃO: Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/3/1949,

Vitória da Conquista (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 28/12/1973, 8/4/1974

ou 9/4/1974, Casa do Arlindo Piauí/altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

Dinaelza passou sua infância e juventude na cidade de Jequié (BA), onde se engajou politicamente no movimento estudantil, sendo uma das fundadoras do grêmio de sua escola, o Instituto de Educação Régis Pacheco. Graduiu-se em geografia pela Universidade Católica do Salvador, tendo participado da comissão executiva do Diretório Central dos Estudantes (DCE) dessa instituição. Nesse período, casou-se com Vandick Reidner Pereira Coqueiro (João do B), estudante de economia e também desaparecido no Araguaia. Em 1970, Dinaelza ingressou nas fileiras do PCdoB. Trabalhou na empresa aérea Sadia (posteriormente renomeada para Transbrasil) até 1971, quando pediu demissão e mudou-se para a região do rio Gameleira, onde participaria da Guerrilha do Araguaia. Na região, ficou conhecida como Maria Dina e, ao longo da guerrilha, ganhou notoriedade por sua coragem e capacidade de sobrevivência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão

de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, dentre elas está Dinaelza. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Dinaelza também dá nome a rua na cidade de São Paulo, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, Dinaelza deveria ter chegado a um ponto de encontro, preestabelecido, em 28 de dezembro de 1973, mas não compareceu. O último registro com vida da guerrilheira indica que, em 17 de novembro de 1973, ela esteve nas proximidades de um local onde houvera um tiroteio contra Elmo Corrêa, Antônio Teodoro de Castro e Micheás Gomes de Almeida.

O ex-guia do Exército Sinésio Martins Ribeiro afirmou em depoimento em 2001, citado pelo livro da CEMDP, que soube da prisão

de Dinaelza pelo mateiro Manoel Gomes. Ela estaria próxima da OP-1, dentro da mata, quando foi abordada e levada à casa de Arlindo Piauí para ser interrogada. Como não havia fornecido nenhuma informação e ainda teria cuspidos nos militares, ela foi executada. Esta versão é corroborada pelo relatório elaborado pelo MPF em 2002, como indica o livro *Dossiê ditadura*.

Já o jornalista Elio Gaspari, em seu livro, menciona o depoimento de José Veloso de Andrade, que trabalhava na lanchonete da Base Militar da Bacaba e informou ter visto Dinaelza viva na base militar.

O jornalista Leonêncio Nossa aponta que, no momento de sua execução, Dinaelza estava sob custódia dos militares:

Na Casa Azul, o tenente-coronel Léo Frederico Cinelli mandou Curió [Sebastião Rodrigues de Moura] buscar Maria Dina de helicóptero. [...] “Convicta” e “persistente”, na avaliação do agente, ela cuspiu no rosto dele. Espumando de ódio, jogando o corpo para um lado e para o outro, ela foi empurrada até o helicóptero. [...] Maria Dina ficou dois dias em tortura na Casa Azul. [...] Com gazes nos braços queimados, bermuda preta e blusa clara, foi levada até a casa do guia Arlindo Piauí [...] Após uma hora de caminhada o grupo parou. Maria Dina estava sentada no chão quando os militares descarregaram as armas. De volta à casa de Antônia [Ribeiro], esposa de Piauí, Curió reclamou que a arma tinha engasgado no momento do disparo.

Outro relato – de Cícero Pereira Gomes à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, registrado no relatório da CEMDP – diz respeito a um possível local de sepultura do corpo da guerrilheira. O depoente informou que ela estaria enterrada perto de uma casa de tábuas na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA). Em matéria do Correio Braziliense de 28/11/2001, Eumano Silva se refere também ao depoimento de Cícero, completando que “a cova

fica do lado esquerdo da curva de um caminho velho, perto de onde havia uma antiga tapera”.

Por fim, os documentos militares indicam sua morte em uma data posterior. O relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, afirma que Dinaelza morreu em 8/4/1974⁴, enquanto o Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, registra o dia seguinte⁵.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Sinésio Martins Ribeiro, Dinaelza teria sido presa na OP-1 e levada à casa de Arlindo Piauí onde teria sido sepultada. Cícero Pereira Gomes afirma, por outro lado, que ela estaria enterrada na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Dinaelza Santana Coqueiro foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 07 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Beckmann Geisel /

general de Exército Ernesto Geisel
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante do Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”
Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Léo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Torturou a guerrilheira na Casa Azul.	“Casa Azul”, Marabá (PA).	Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonêncio. Mata! <i>O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Conduziu a guerrilheira em um helicóptero e efetuou disparos contra ela.	Indefinido.	Arquivo CNV: 00092.002056/2014-2.1 NOSSA, Leonêncio. Mata! <i>O major Curió e as guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo</i> : Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o momento em que Dinaelza teria sido vista, com vida, por seus companheiros pela última vez.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0009.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Dinaelza.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Dinaelza morreu em 804/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Dinaelza teria sido morta em 9/4/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE no 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75.	Folha de alteração de Léo Frederico Cinelli.	Exército.	Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974, também se deslocou com frequência entre cidades da região.
Arquivo CNV: 00092.002056/2014-21.	Folha de alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e o desaparecimento de Dinaelza Santana Coqueiro.
NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.			Indica a participação do tenente Coronel Léo Frederico Cinelli e do tenente coronel Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) na morte de Dinaelza Santana Coqueiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Dinaelza Santana Coqueiro é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dinaelza Santana Coqueiro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 248-249; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 564.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/porta/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 564; Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. NOSSA, Leonêncio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 208-9.

- 4 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7.
- 5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.
- 6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.

PEDRO “CARRETEL”

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: não consta

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 2/1/1974, São Geraldo do Araguaia (PA) ou Base Militar da Bacaba (PA)

BIOGRAFIA¹

Camponês que aderiu ao Destacamento A da Guerrilha do Araguaia. Conhecedor das terras locais, o posseiro já contava com alguma participação política na região antes de se integrar aos “paulistas” e logo foi perseguido pelo Exército e teve sua casa queimada. Na guerrilha, participou de operações de busca de informações com os habitantes locais.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Não há informações que esclareçam, por completo, a identidade civil do camponês conhecido como Pedro “Carretel”. Os familiares de Pedro Matias de Oliveira apresentaram à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos um pedido de reparação, alegando que seria o lavrador em questão, mas o pleito foi indeferido por falta de evidências de que se trata da mesma pessoa. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, dentre elas está Pedro “Carretel”. A sentença, que associa este codinome ao nome Pedro Matias de Oliveira, obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. O nome Pedro

“Carretel” consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, no dia 2 de janeiro de 1974, Pedro “Carretel” estava de guarda do acampamento, onde estavam os guerrilheiros conhecidos como Nelito (Nelson Lima Piauhy Dourado), Duda (Luiz René Silveira e Silva), Cristina (Jana Moroni Barroso) e Rosa (Maria Célia Corrêa). Naquele dia, Nelito foi a uma capoeira buscar algo para comer e trouxe uma lata que fez bastante barulho na volta. Às 13h30 foram dadas rajadas de tiros sobre Pedro “Carretel”, que correu. Depois desse episódio, não se obteve mais notícias sobre Pedro “Carretel”.

Diversos depoimentos de camponeses ao Ministério Público Federal (MPF), em 2001, referem-se a “Carretel” e oferecem versões para o seu paradeiro.⁴ A moradora da região Margarida Ferreira Felix declarou que, em 1973, o viu na Base Militar da Bacaba. Conforme a depoente, os militares haviam travestido Pedro “Carretel” de mulher e o estariam conduzindo para ver sua esposa, num possível último encontro. Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Nunes afirmaram terem vis-

to Isaura, mulher de Pedro “Carretel”, sendo torturada em Marabá, mas que ela não sabia de informações de Pedro. Já José Salustiano de Oliveira relatou que o camponês fora baleado na mata e “tratado” na Base Militar da Bacaba. José ouviu falar que, após recuperar a saúde, “Carretel” foi jogado de um avião sobre a mata da região de São Geraldo do Araguaia. Manuel Leal Lima afirmou que “Carretel” foi capturado e transformado em guia, sendo morto algum tempo depois, juntamente com Piauí (Antônio de Pádua da Costa) e Duda, na Bacaba. Por fim, Raimundo Nonato dos Santos alegou que Pedro foi preso por uma equipe que andava com Zé Catingueiro e ferido por um tiro do próprio Zé.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo Margarida Félix e Manuel Leal Lima, Pedro “Carretel” foi visto pela última vez na Base Militar da Bacaba, PA. Já José Salustiano afirma que ele teria sido jogado de um avião sobre a mata da região de São Geraldo do Araguaia, PA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Pedro “Carretel” foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do

Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> .	ARROYO, Ângelo.	Registra a última aparição de Pedro “Carretel” na guerrilha.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 3/2001; Inquérito Civil Público MPF/PA nº 1/2001; Inquérito Civil Público MPF/DF nº 5/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos de camponeses ao MPF, em 2001, sobre a morte de Pedro “Carretel”.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Pedro “Carretel” é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Pedro “Carretel”, localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 107; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 258-259; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 529-532.

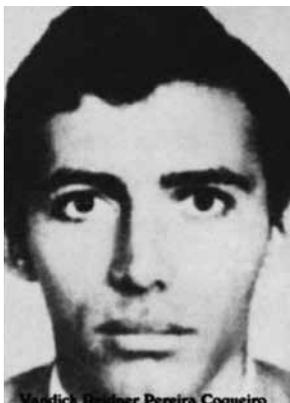
2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 529-532. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit., 2009.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 258-259; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 529-532.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



VANDICK REIDNER PEREIRA COQUEIRO

FILIAÇÃO: Elza Pereira Coqueiro e Arnóbio Santos Coqueiro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/12/1949, Boa Nova (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

17/1/1974, Embaubal (PA)

BIOGRAFIA¹

Vandick Reidner Pereira Coqueiro nasceu em Boa Nova (BA), no ano de 1949. Estudou na cidade de Jequié (BA), no Instituto Régis Pacheco, onde cursou o 1º e o 2º graus. Nessa época, conheceu futuras guerrilheiras: Dinaelza Soares Santana Coqueiro, que viria a ser sua esposa, e Luzia Reis Ribeiro. Todos participavam de um grupo de estudos de literatura. Anos mais tarde, se mudou para Salvador e cursou Economia na Universidade Federal da Bahia, até o 3º ano. Foi eleito para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e logo começou a participar do Comitê Estudantil do PCdoB, em 1970. Por pouco tempo, trabalhou como professor de História em cursos pré-vestibulares, antes de se mudar para o sudeste do Pará. Em 1971, ele e Dinaelza Santana Coqueiro foram juntos para a região da Gameleira, onde se integraram ao Destacamento B da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de

Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Vandick. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi visto por seus companheiros pela última vez pouco antes do episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”, um ataque feito ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973. Segundo o *Relatório Arroyo*, Vandick e Dinaelza deveriam chegar em 28 de dezembro de 1973 a um ponto de encontro pré-estabelecido, próximo ao local onde acontecera a ataque ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha. De acordo com Arroyo, os dois não compareceram à localidade. O último registro do guerrilheiro com vida indica que, em 17 de novembro de 1973, ele esteve nas proximidades de um local onde houvera o tiroteio no qual estiveram envolvidos Elmo Corrêa, Antônio Teodoro de Castro

e Micheás Gomes de Almeida. No Relatório da Marinha, de 1993, há apenas a indicação de que Vandick foi morto em 17 de janeiro de 1974. O morador da região Pedro Vicente Ferreira, ou Pedro Zuza, que serviu ao Exército como guia, declarou ao Ministério Público Federal, em 7 de julho de 2001, que perseguia os guerrilheiros na região do Embaubal procurando Oswaldão e seus companheiros e que havia matado Amaury (Paulo Roberto Pereira Marques) e João ou Zé Goiano (Vandick Reidner Pereira Coqueiro),⁴ sem, contudo, precisar a data do evento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Vandick teria morrido na localidade do Embaubal, PA, segundo o depoimento de Pedro Vicente Ferreira ao Ministério Público Federal presente no relatório da CEMDP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”,

ou seja, com uso de trajas civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974.	<i>Relatório Arroyo</i> , 1974.	Fundação Maurício Grabois.	Registra que Vandick deveria comparecer a um encontro com outros guerrilheiros no dia 28/12/1973, mas que não apareceu no local combinado.
Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72.	Dossiê Araguaia, 5/6/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimento de Pedro Vicente Ferreira sobre a morte de Vandick.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0077_0007.	Ato nº 77.007, 6/12/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares para o recebimento da indenização pelo desaparecimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Vandick Reidner Pereira Coqueiro é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Vandick Reidner Pereira Coqueiro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 241-242.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 534; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – *Ibid.*

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.



OSWALDO ORLANDO DA COSTA

FILIAÇÃO: Rita Orlando dos Santos e José Orlando da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/4/1938, Passa Quatro (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não consta

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 7/2/1974

ou 4/1974, Saranzal, perto de São Domingos (PA), Xambioá (TO) ou Brasília (DF)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Passa Quatro (MG), mudou-se para São Paulo em função de seus estudos, cursando o Industrial Básico de Cerâmica na Escola Técnica entre 1952 e 1954. Em seguida, foi para o Rio de Janeiro, estudou na Escola Técnica Federal, formando-se como Técnico de Construção de Máquinas e Motores em 1958. No Rio, frequentou o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro (CPOR). Apaixonado por esportes, foi Campeão Carioca de Boxe atuando pelo Clube Botafogo Futebol e Regatas. Já como militante comunista, cursou engenharia de Minas em Praga, na Tchecoslováquia, chegando ao terceiro ano de curso. Durante essa estada, participou de um filme sobre estudantes estrangeiros no país e teve um livro escrito em sua homenagem, *O homem que parou a cidade* (1962), de Cytrian Ekwensi. Do leste europeu partiu para a China, em abril de 1964, onde se integraria a uma turma enviada pelo PCdoB para fazer treinamento militar e político de guerrilha nas cidades de Pequim e Nanquim. Após o golpe de Estado, retornou ao Brasil clandestinamente e, em pouco tempo, foi deslocado para o interior do país. Foi um dos primeiros militantes comunistas a chegar à região do Araguaia, por volta de 1966. Entrou na mata como garimpeiro e mariscador. Era um grande conhecedor de toda a área, tanto da guerrilha quanto das regiões vizinhas. No

ano de 1969, fixou sua residência às margens do rio Gameleira, onde mais tarde se juntaram a ele outros companheiros. Era muito querido e respeitado pela população, tornando-se, junto com Dinalva Conceição Oliveira Teixeira, uma referência na região. A seu respeito existem inúmeras histórias e lendas, sobre sua bondade, força, coragem e também sobre sua pontaria. Guerrilheiro experiente e temido, integrou o Destacamento B, do qual foi comandante. Logo no começo dos combates, escreveu a “Carta de Osvaldão a seus amigos”, documento amplamente divulgado pelos guerrilheiros, explicando à população local as razões dos militantes para a luta contra os militares, convocando todos a aderirem ao combate. Até os dias atuais são muitos os relatos de moradores que o conheceram e possuem memórias vívidas de sua passagem pelo sudeste do Pará.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de novembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos

Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil, entre elas Oswaldo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Em sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades de Campinas (SP), São José dos Campos (SP), Itaquaquecetuba (SP), São Paulo (SP), Belém (PA) e Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O último registro referente a Oswaldo no Relatório Arroyo remonta a 30/12/1973. Ângelo Arroyo narra que, pela manhã, os guerrilheiros sobreviventes ao ataque sofrido pela Comissão Militar da guerrilha se separaram em cinco grupos e, à tarde, foram ouvidos ruídos de metralhadoras possivelmente na direção pela qual seguiu Oswaldo.

O livro *Dossiê ditadura* se refere a relatos de moradores da região, segundo os quais Oswaldão teria sido ferido com um tiro do mateiro Arlindo Piauí e, em seguida, fuzilado por soldados. Os camponeses apontam que o evento teria se dado em abril de 1974, na localidade de Saranzal – perto de São Domingos (PA) – e que o corpo teria sido transportado até a base da Bacaba, pendurado por um helicóptero, e posteriormente a Xambioá (TO). Os restos mortais do guerrilheiro teriam sofrido diversos tipos de mutilação, a iniciar por uma queda do helicóptero, que acabara por fraturar sua perna. Além disso, sua cabeça teria sido decepada e exposta em público, e seu cadáver se tornado alvo de chutes e pedradas, além de ter sido queimado. Por fim, o *Dossiê ditadura* sustenta que jogaram-no em uma vala chamada de “Vietnã”, no fim da pista de aterrissagem da Base militar de Xambioá.

Em depoimento à CNV, no dia 20 de março de 2014, o segundo-tenente da Polícia

Militar de Goiás, João Alves de Souza rejeitou a versão de que o ex-guia Arlindo Piauí estivesse envolvido na morte de Oswaldo e alegou que esta versão foi elaborada para encobrir a responsabilidade do seu grupamento. O agente público afirmou ter comandado o ataque ao guerrilheiro e ter participado da mutilação do corpo de Oswaldo – cortando-o em pedaços e guardando-os em caixas térmicas. Segundo João Alves, os restos mortais foram levados a Brasília em um avião, com o fim de comprovar ao presidente que um dos líderes da guerrilha estaria morto.

O relatório da CEMDP cita outra versão, referente ao depoimento do ex-mateiro José Rufino Pinheiro ao MPF, em 2001. José teria presenciado o ataque ao guerrilheiro, que teria sido alvejado de costas, enquanto comia, e levado morto da capoeira do Pedro Loca, perto de Palestina (PA), a Xambioá.

O Relatório do CIE, Ministério do Exército elenca Oswaldo em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia, e afirma que foi morto em 7 de fevereiro de 1974.⁴ No Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, consta também que o guerrilheiro foi morto em 7 de fevereiro de 1974.⁵ Além disso, o Relatório do Ministério da Aeronáutica, entregue na mesma ocasião, se refere ao Manifesto divulgado no II Congresso Nacional pela Anistia, em novembro de 1979, que declarou Oswaldo como morto ou desaparecido. Este documento menciona também a fala do sobrevivente José Genoíno, publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, em 26 de julho de 1978, na qual afirma que viu uma foto de Oswaldo morto após ter sido “capturado pela repressão”.⁶

Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 4 de março de 2004, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, afirmou que a reunião que definiu a estratégia para a captura e execução dos guerrilheiros Oswaldo Orlando da Costa e Dinalva Conceição Oliveira Teixeira teria sido realizada com a presença do então presidente Emílio

Garrastazu Médici, além da alta cúpula militar do país. Em sua fala, Curió afirmou que Osvaldão morreu numa emboscada preparada por seus subordinados e que, no processo de remoção do corpo, deixaram-no cair de um helicóptero, a uma altura de dez metros.

Em reportagem da revista *Época*, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira afirmaram que caminhavam diariamente em torno do túmulo de Osvaldão, na Base militar de Xambioá (TO), no período em que serviram ao Exército.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimentos de camponeses mencionados pelo livro *Dossiê ditadura*, Osvaldo teria sido morto em Saranzal, perto de São Domingos, PA, levado à base da Bacaba e à Base de Xambioá, TO. Por fim, teria sido enterado em uma vala chamada de “Vietnã”, no fim da pista de aterrissagem da Base de Xambioá. Já João Alves de Souza alega que o corpo de Osvaldo foi levado a Brasília para ser entregue ao presidente. Uma terceira versão – apresentada por José Rufino Pinheiro – aponta que ele teria sido morto cerca da capoeira do Pedro Loca, perto de Palestina, e levado a Xambioá.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Oswaldo foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação

Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁷

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Ernesto Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Comandou a ação militar que vitimou Oswaldo e desapareceu com seu corpo.	Saranzal, perto de São Domingos (PA)/ Xambioá (TO).	Reportagem do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , 4/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47.
João Alves de Souza.	Polícia Militar (GO).	Segundo-tenente.	Participou o ataque a Oswaldo; desferiu tiros de metralhadora contra o guerrilheiro e esquartejou-o.	Saranzal, perto de São Domingos (PA)/ Xambioá (TO)/ Brasília (DF).	Depoimento de João Alves de Souza Oitiva à CNV em 20/3/2017 em Goiânia (GO): 00092.000480/2014-31.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Mau-rício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.			Registra a última aparição de Oswaldo em 30/12/1973.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações-CIE, Informação nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0069_0002.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Oswaldo.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Oswaldo teria morrido em 7/2/1974.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 108.	Relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Refere-se a fala que José Genoíno na qual afirma que viu foto do corpo de Oswaldo morto.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Oswaldo teria sido morto em 7/2/ 1974.
Reportagem do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , 4/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47.	“Curió Rompe o Silêncio e Fala Sobre Mortes no Araguaia”. 4/3/2004.	<i>O Estado de S. Paulo</i> .	Indica a participação de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió), na execução e desaparecimento forçado de Oswaldo Orlando da Costa.
Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004, disponível em: Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91.	“Fantasmas do Araguaia”. Ed. nº 302, 1/3/2004.	Revista <i>Época</i> .	Indica a base militar de Xambioá (TO) como local de sepultamento de Oswaldo Orlando da Costa.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar (GO).	Oitiva realizada pela CNV, em 20 de março de 2014, em Goiânia-GO: 00092.000480/2014-31.	O depoente afirmou que participou da operação que matou Oswaldo e que também o esquitejou para ser transportado a Brasília.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

Oswaldo Orlando da Costa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Oswaldo Orlando da Costa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 249-250; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crímeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp.572-573.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crímeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 100-104; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 249-250; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 572-573; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 13, 108; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 13.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 108.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



EDUARDO COLLIER FILHO

FILIAÇÃO: Risoleta Meira Collier e Eduardo Collier

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/12/1948, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP) e
Ação Popular Marxista Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

23/2/1974, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Eduardo Collier Filho nasceu no dia 05/12/1948 na cidade de Recife (PE). Conviveu, desde a infância, com Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, com o qual foi capturado e morto pela repressão no ano de 1974. A vida política de Eduardo iniciou-se com força durante os anos de graduação em Direito, pela Universidade Federal da Bahia. Em 1968, participou do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna (SP). Assim como os demais estudantes, foi preso durante o evento e, depois de ser transferido para Salvador, foi um dos últimos a ser libertado. Por conta de seu envolvimento político, respondeu a um inquérito que culminou na sua expulsão, em 1969, da Universidade Federal da Bahia por aplicação do Decreto-lei 477/1969. Em 1972, foi julgado à revelia pela 1ª Auditoria da Aeronáutica da 2ª Região Militar de São Paulo sob o argumento de que estaria filiado a uma organização clandestina, nos termos da Lei de Segurança Nacional. Eduardo foi militante da Ação Popular (AP) e, a partir de 1972, assim como Fernando Santa Cruz, alinhou-se à Ação Popular Marxista Leninista (APML) por não concordar com a incorporação da organização de origem ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Desapareceu aos 26 anos, quando estava no Rio de Janeiro visitando familiares.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Eduardo consta no Anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido político. Sua mãe foi a requerente do processo de reparação, deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Processo 081/96). Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Em sua homenagem, ruas situadas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife receberam o seu nome, que também intitula a Comissão de Memória e da Verdade da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eduardo desapareceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 23 de fevereiro, durante o carnaval de 1974, data na qual tinha um encontro marcado com o colega Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira na rua Prado Júnior, em Copacabana. Quando deixou a casa do seu irmão, Fernando avisou sua família que se não retornasse até às 18 horas deveriam suspeitar de sua prisão. Fernando tinha feito essa advertência aos familiares porque sabia da situação delicada de Eduardo, que estava sofrendo um processo na Justiça Militar. Como

Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares foram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Souberam, então, que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos em 23 de fevereiro de 1974, possivelmente, por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois. Informalmente, receberam uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A irmã de Fernando, Márcia de Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram prontamente ao Quartel-General do II Exército. Na sede do II Exército, receberam de um funcionário, identificado como Marechal, a informação que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita. Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los sob a justificativa, dada pelo funcionário chamado Doutor Homero, de que havia um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. No dia 18 de março, a mãe de Eduardo enviou uma carta endereçada ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego relatando o ocorrido, e o advogado impetrou um pedido de *habeas corpus* na tentativa de localizar o militante e identificar os responsáveis pela sua prisão.

As famílias de Eduardo e Fernando continuaram um longo processo de busca, primeiro do paradeiro dos dois militantes e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Enviaram cartas à diversas autoridades, políticos e instituições de defesa

dos direitos humanos, apresentaram denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à Anistia Internacional, levaram os casos ao Tribunal Bertrand Russell. As denúncias pressionaram o então Ministro da Justiça, Armando Falcão, a dar uma resposta sobre a situação dos dois desaparecidos. Em pronunciamento oficial divulgado no dia 06 de fevereiro de 1975, o Ministro informou sobre Eduardo: “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª CJM”.

Em 28 de abril de 1975, reagindo às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela CIDH sobre o Caso nº 1844, relativo à denúncia de desaparecimento de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhou ao Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações: com relação a Fernando, “É procurado pelos Órgãos de Segurança e se encontra na clandestinidade” e, sobre Eduardo, repetiu as informações do pronunciamento anterior. Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, afirmou que Eduardo “desapareceu quando visitava parentes na GB” em fevereiro de 1974, e que, na época, “respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”. Sobre Fernando, consta no mesmo Relatório da Marinha que foi preso no dia 23 de fevereiro de 1974 e é considerado desaparecido desde então. O reconhecimento oficial da prisão de Fernando é reforçado por um documento datado de 1978, originário do Ministério da Aeronáutica, que registra que Fernando foi preso no dia 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro.

Há pelo menos duas hipóteses para explicar as circunstâncias de desaparecimento de Fernando e Eduardo. A primeira diz respeito à possibilidade de terem sido levados do Rio de Janeiro, onde foram capturados, para o

DOI-CODI/SP. Como relatado, os familiares chegaram a receber de um funcionário chamado Marechal a informação de que os militantes estavam presos naquele órgão. A suspeita é reforçada pela reação do mesmo funcionário que ao tomar conhecimento dos nomes dos dois militantes procurados acrescentou o sobrenome “Oliveira” ao nome de Fernando, sem que a família o tivesse mencionado. Essa indicação do DOI-CODI/SP como possível órgão responsável pelo desaparecimento de Fernando e Eduardo levanta a possibilidade de os corpos dos dois militantes terem sido encaminhados para sepultamento como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus.

A segunda hipótese é de Fernando e Eduardo terem sido encaminhados para a Casa da Morte, em Petrópolis, e seus corpos levados posteriormente para incineração em uma usina de açúcar. Esta hipótese é embasada, sobretudo, no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Guerra, que afirmou que os corpos dos dois militantes teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em depoimento prestado à CNV, o agente chegou a reconhecer formalmente uma foto de Eduardo Collier e apontá-lo como uma das vítimas que ele teria transportado para a usina. Em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (PE), o ex-delegado confirmou que teria recolhido os corpos de Eduardo e Fernando na Casa da Morte, em Petrópolis. O ex-sargento do Exército Marival Chaves também prestou depoimento à CNV e relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo Centro de Informações do

Exército (CIE) no Nordeste, alguns prisioneiros recolhidos na região nordestina foram enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis, com o intuito premeditado de - desaparecerem com os corpos. Segundo Marival, Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação, o que indica que eles podem ter sido levados ao DOI-CODI/RJ e, de lá, conduzidos para a Casa da Morte em Petrópolis.

Eduardo Collier Filho e Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira permanecem desaparecidos até hoje.

LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível definir com precisão o local de morte e desaparecimento de Eduardo após sua prisão no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro (RJ), em 23 de fevereiro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general de Brigada Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 4-8.	Carta de Risoleta Meira Collier ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego, 18/3/1974.	Correspondência pessoal.	A mãe de Eduardo Collier Filho relata na carta enviada ao advogado as buscas dos familiares de Eduardo e Fernando logo após o desaparecimento, quando tentaram informações junto ao DOI-CODI/SP e ao 2º Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 10-20.	<i>Habeas corpus</i> (s/d).	Advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego.	O advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego impetrou pedido de <i>habeas corpus</i> em favor de Eduardo, com o intuito de obter informações sobre seu paradeiro e prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 22-24.	Carta de Risoleta Meira Collier ao Presidente do Conselho Federal da OAB, 14/5/1974.	Correspondência pessoal.	A mãe de Eduardo requer ao Conselho Federal da OAB providências para localizar seu filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 26-32.	Carta de Risoleta Meira Collier e Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira endereçada ao general Golbery do Couto e Silva, Chefe da Casa Civil, 27/5/1974.	Correspondência pessoal.	As mães de Eduardo e Fernando relatam as buscas por seus filhos e pedem ajuda para localizá-los, com indicação do local onde estavam detidos e da autoridade responsável.
Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003.	Regresso ao Brasil de banidos, asilados, auto-exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão, 22/9/1978.	Ministério da Aeronáutica.	Eduardo figura na lista “elementos com mandado de prisão”. Constam informações gerais que revelam o monitoramento que vinha sofrendo desde a época do movimento secundarista e a existência de mandado de prisão em seu nome. O mesmo documento reconhece a prisão de Fernando em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). ¹	Carta do Marechal Juarez Távora ao comandante do 2º Exército general Ednardo D’Ávila Mello, 25/11/1974.	Correspondência pessoal.	Juarez solicita informações ao general do 2º Exército sobre Fernando de Santa Cruz. Cita-se que a carta sobre o caso, escrita pela mãe de Fernando, será anexada à correspondência.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE)	Carta resposta do II Exército à família Santa Cruz.	II Exército – SP.	Alega que Fernando não se encontra preso em nenhuma instalação do II Exército e cita carta enviada pela mãe do desaparecido como caluniosa.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 21/08/1974.	Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH).	Em resposta à carta enviada pela família de Fernando e Eduardo, a Corte pronuncia-se alegando que no dia 14 de agosto de 1974 solicitou informações ao governo brasileiro a fim de contribuir para a resolução do caso dos militantes desaparecidos.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 7/11/1974.	Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH).	Sobre o caso de Fernando e Eduardo, nº 1.844, relata que acordou reenviar solicitação de informações ao governo brasileiro.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos 19/2/1975.	Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH).	Ao receber mais uma carta da família, responde que enviou em duas oportunidades solicitações de informações ao Estado brasileiro a respeito do desaparecimento de Fernando. Reitera que o Estado brasileiro solicitou prorrogação de prazo, em 06 de fevereiro, para prestar esclarecimentos.
Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 09/12/1975.	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).	Reproduz nota oficial sobre o caso de Fernando e Eduardo, nº 1844, emitida pelo Estado brasileiro. O conteúdo da nota sugere que a acusação de prisão dos militantes é inverídica, o que obrigou o Estado a considerar os pedidos de habeas corpus como “prejudicados”. A declaração é finalizada informando que Eduardo tem mandado de prisão não concluído porque está em local não identificado e que Fernando encontra-se clandestino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_AVU_0147_d001, pp. 24/28..	AV.G/ 306-B enviado ao Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores, 28/4/1975.	Ministro da Justiça, Armando Falcão.	Em resposta às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso nº 1844, relacionado aos desaparecimentos de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça informa ao Embaixador que Fernando “É procurado pelos órgãos de segurança e se encontra na clandestinidade” e que Eduardo “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar”.
Arquivo Nacional: SNI, AC_ ACE_SEC_115283_78_002.	Pronunciamento do Ministro da Justiça, Armando Falcão, 6/2/1975.	Ministro da Justiça.	Em pronunciamento oficial a respeito de 27 pessoas desaparecidas, o Ministro da Justiça informa que Eduardo Collier Filho “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo da 1ª Auditoria da 2ª CJM”.
Arquivo CNV, 0092_000830_2012_05.	Relatório FFAA, 15/12/1993.	Ministério da Marinha.	Informa sobre Eduardo: “FEV/74, desapareceu quando visitava parentes na GB. Na época respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”.

2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Rosalina de Santa Cruz, irmã de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/02/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando de Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações.
Marcelo de Santa Cruz de Oliveira, irmão de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando de Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações.

3. DEPOIMENTOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à CNV em 23/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.	Em depoimento prestado à CNV, Cláudio Guerra cita Eduardo Collier Filho como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Em depoimento prestado à CNV, Marival revelou esquema de transferência de presos entre estados e seu encaminhamento para centros clandestinos da repressão, como a Casa da Morte. Segundo Marival, Eduardo Collier Filho e Fernando de Santa Cruz teriam sido vítimas dessa operação.
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, em 21/01/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93.	Em depoimento prestado à CEMVDHC, Cláudio Guerra confirma que Eduardo e Fernando teriam sido levados para a Casa da Morte e, de lá, seus corpos teriam sido transportados, por ele, para serem incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Collier Filho foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Trata-se de acervo documental sobre o desaparecido Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, que foi cedido à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC) por seu irmão, Marcelo de Santa Cruz. A documentação foi disponibilizada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e pode ser acessada no link: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=FERMAR&PagFis=5040>>. Conforme informado no sítio eletrônico da CEPE, toda a documentação fará parte do Memorial da Democracia de Pernambuco.



FERNANDO AUGUSTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira e Lincoln de Santa Cruz Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/02/1948, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário e funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP) e Ação Popular Marxista Leninista (APML)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 23/02/1974, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira nasceu em Recife (PE). Foi na infância que teve seu primeiro contato com o amigo – que viria a desaparecer junto a ele – Eduardo Collier Filho. Iniciou sua militância no movimento estudantil secundarista, em Pernambuco, entre 1966 e 1968. Ainda em 1966, chegou a ser preso em meio a uma manifestação contra o acordo MEC-USAID. Na ocasião, Fernando era menor de idade e, por isso, permaneceu uma semana em detenção no Juizado de Menores. Mudou-se para o Rio de Janeiro no mesmo ano da edição do AI-5, em 1968, quando passou a trabalhar na Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio, ligada ao Ministério de Interior. Sua mudança se deveu ao fato de que sofria perseguições por sua militância na cidade onde morava, o que levou sua irmã a convidar o jovem casal Fernando e Ana a se mudar para o Rio de Janeiro, uma vez que seriam menos visados em uma cidade maior.¹ Casou-se com Ana Lúcia Valença de Santa Cruz em 15 de janeiro de 1970. Felipe de Santa Cruz Oliveira, único filho do casal, nasceu no dia 3 de abril de 1972. No mesmo ano, Fernando ingressou como estudante do curso de Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF). No ano seguinte, mudou-se novamente, dessa vez para São Paulo, onde assumiu seu posto de funcionário público no

Departamento de Águas e Energia Elétrica. A mudança e o consequente trancamento do curso de Direito se justificaram pela necessidade de Fernando assumir o cargo público e aumentar a renda da família recém-constituída. Em 1979, sua matrícula na UFF foi cancelada por abandono de curso, segundo consta no requerimento apresentado à Comissão de Anistia. Ao contrário de outros desaparecidos, Fernando tinha emprego e endereço fixos e, portanto, não estava clandestino ou foragido dos órgãos de segurança quando desapareceu, aos 26 anos. Alguns meses após o seu desaparecimento, foi demitido por justa causa devido ao abandono de emprego, em setembro de 1974. Para além da luta pelo esclarecimento das circunstâncias de morte de Fernando, outros integrantes da família Santa Cruz também tiveram militância durante a ditadura militar. Sua irmã, Rosalina Santa Cruz, foi militante da VAR-Palmares, torturada e presa em 1971. O irmão, Marcelo Santa Cruz, foi atingido pelo Decreto-Lei 477/1969, que culminou em sua expulsão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e no consequente exílio na Europa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Fernando consta no anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido polí-

tico. Seu filho, o advogado Felipe de Santa Cruz Oliveira, foi o requerente do processo de reparação, deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (processo 243/96). Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no dia 17 de agosto de 2012. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em Recife, seu nome foi atribuído a uma praça e a uma escola pública, na rua Boanerges Pereira. O Teatro de Arena, na cidade de Olinda (PE), também recebeu seu nome. No estado do Rio de Janeiro, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Fluminense (UFF) e uma rua no bairro Recreio dos Bandeirantes também foram batizadas com o nome de Fernando. A UFF, onde Fernando ingressou no curso de Direito, também o homenageou com a produção do filme *25 anos sem Fernando* (1999). Além das homenagens listadas, a mãe de Fernando, Elzita, que sempre se empenhou na busca pelo paradeiro do filho, lançou em 1984 o livro *Onde está meu filho?*, contando a história da eterna busca da família por seu ente querido.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Fernando foi visto pela última vez por sua família quando deixou a casa do irmão, o advogado Marcelo de Santa Cruz Oliveira, no Rio de Janeiro, em uma tarde de sábado, durante o carnaval de 1974. Era dia 23 de fevereiro, e Fernando tinha saído para um encontro com o amigo de infância, Eduardo Collier Filho. Ciente da situação política do companheiro, que estava sofrendo um processo na Justiça Militar, Fernando tinha avisado seus familiares que, caso não voltasse até às 18 horas do mesmo dia, provavelmente teria sido preso. Como Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares fo-

ram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Souberam, então, que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos nessa data de 23 de fevereiro de 1974, possivelmente por agentes do DOI-CODI do I Exército, Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois. Informalmente, receberam uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam no DOI-CODI/II Exército, em São Paulo. A irmã de Fernando, Márcia Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram prontamente ao quartel-general do II Exército. Na sede do II Exército, receberam de um funcionário identificado como Marechal a informação de que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita. Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los, sob a justificativa, dada pelo funcionário chamado doutor Homero, de que tinha havido um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. A mãe de Fernando, Elzita, redigiu uma carta relatando as informações obtidas pela família, que foi remetida ao general Ednardo D'Avila, comandante do II Exército, e ao general Golbery do Couto e Silva. Em resposta a essa correspondência enviada ao II Exército, o tenente-coronel Horus Azambuja negou que Fernando estivesse preso, desde 23 de fevereiro de 1974, em qualquer dependência do II Exército e afirmou, ainda, que a carta da família Santa Cruz continha calúnias contra a instituição: "Seria desonrar todo nosso passado de tradições, se nos mantivéssemos calados diante de injúrias ora assacadas contra nossa conduta de soldados

da Lei e da Ordem que abominam o arbítrio, a violência e a prepotência”.

As famílias continuaram o longo processo de busca, primeiramente do paradeiro das vítimas e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Cartas foram enviadas à primeira dama dos Estados Unidos, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a Dom Helder Câmara e a outras pessoas influentes, como políticos e outras lideranças, bem como a instituições de projeção internacional. Entre as trocas de comunicação, destacam-se duas. O senador Franco Montoro do MDB-SP respondeu publicamente à carta da família de Fernando em discurso feito no Senado Federal, no qual questionou a legitimidade da prisão do militante pelo Estado e pediu esclarecimentos sobre o caso ao ministro da Justiça. Seu discurso foi publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 11 de abril de 1974, acompanhado da carta da família. A CIDH também interpelou o Estado brasileiro na tentativa de obter informações e, no dia 9 de dezembro de 1975, enviou às famílias a resposta fornecida pelo Estado: segundo a nota oficial, Fernando estaria vivendo na clandestinidade, enquanto Eduardo – contra quem havia sido expedido um mandado de prisão – estaria foragido, sem que o Estado tivesse qualquer informação sobre seu paradeiro.

Em meio a informações desencontradas e a dificuldades, as famílias dos dois militantes permaneceram em busca de pistas sobre os desaparecimentos. Entre as iniciativas, os familiares de Fernando enviaram uma carta à Anistia Internacional, ainda no período de forte repressão, e levaram o caso ao Tribunal Bertrand Russel. As denúncias pressionaram o então ministro da Justiça, Armando Falcão, a dar uma resposta sobre a situação dos desaparecidos. Em pronunciamento oficial divulgado no dia 6 de fevereiro de 1975, o ministro informou sobre Fernando: “procurado pelos órgãos de segurança e encontra-se na clandestinidade”. Entretanto, um documento de

1978, originário do Ministério da Aeronáutica, reconhece que Fernando foi preso no dia 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro. Além disso, sabe-se que Fernando era funcionário público e mantinha uma vida legal. Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, informava que Fernando teria sido preso no dia 23 de fevereiro de 1974, sendo considerado desaparecido desde então.

Há pelo menos duas hipóteses para explicar as circunstâncias de desaparecimento de Fernando e Eduardo. A primeira diz respeito à possibilidade de terem sido levados do Rio de Janeiro, onde foram capturados, para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Como relatado, os familiares chegaram a receber de um funcionário chamado Marechal a informação de que os militantes estavam presos naquele órgão. A suspeita é reforçada pela reação do mesmo funcionário que, ao tomar conhecimento dos nomes dos dois militantes procurados, acrescentou o sobrenome “Oliveira” ao nome de Fernando, sem que a família o tivesse mencionado. Essa indicação do DOI-CODI/SP como possível órgão responsável pelo desaparecimento de Fernando e Eduardo aponta para a possibilidade de os corpos dos dois militantes terem sido encaminhados para sepultamento como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus.

A segunda hipótese é a de Fernando e Eduardo terem sido encaminhados para a Casa da Morte, em Petrópolis, e seus corpos levados posteriormente para incineração em uma usina de açúcar. Esta hipótese é embasada, sobretudo, no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Claudio Guerra, que afirmou que os corpos dos dois militantes teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em depoimento prestado à CNV, o agente chegou a reconhecer formalmente uma foto de Fernando de Santa Cruz

e apontá-lo como uma das vítimas que teria recolhido na Casa da Morte para transportar para a usina. O ex-sargento do Exército Marival Chaves também prestou depoimento à CNV e relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo CIE no Nordeste, alguns prisioneiros eram recolhidos na região nordestina e enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis, com o intuito premeditado de se desaparecer com os corpos. Segundo Marival, Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação, o que indica que eles podem ter sido levados ao DOI-CODI/RJ e, de lá, conduzidos para a Casa da Morte, em Petrópolis.

Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho permanecem desaparecidos até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível definir com precisão o local de morte e desaparecimento de Fernando

após sua prisão no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, em 23 de fevereiro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general de Brigada Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004.	Carta de Risoleta Meira Collier (18/03/1974).	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Mãe de Eduardo Collier Filho relata, neste documento, a investigação dos familiares de Eduardo e Fernando logo após o desaparecimento dos militantes. Relata as tentativas de obter informações junto ao DOI-CODI/SP e ao II Exército.
Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003.	Retorno ao Brasil de banidos, asilados, auto exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão (22/09/1978).	Ministério da Aeronáutica.	O documento reconhece a prisão de Fernando em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro. Seu nome figura na lista intitulada "Outros elementos comprometidos com a subversão".
Processo da Comissão de Anistia: 2010.01.67567.	Requerimento do processo.	Comissão de Anistia.	O requerimento traz uma breve biografia do desaparecido e analisa os avanços que os familiares conquistaram na busca por informações sobre as circunstâncias de sua morte e paradeiro.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). ²	Carta da família ao senador Franco Montoro (10/04/1974).	Correspondência pessoal.	Carta pede esclarecimentos sobre as circunstâncias de desaparecimento de Fernando de Santa Cruz Oliveira. Foi publicada no Diário do Congresso Nacional.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Discurso do senador Franco Montoro (11/04/1974).	Diário do Congresso Nacional.	Pronunciamento de Franco Montoro em resposta à carta enviada pela família de Fernando. Em seu discurso, o senador questionou a legitimidade da prisão dos militantes pelo Estado e requereu esclarecimentos do ministro da Justiça. Em seguida ao pronunciamento está anexada a carta da família.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (21/08/1974).	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).	Em resposta à carta enviada pelas famílias de Fernando e Eduardo, a CIDH pronuncia-se alegando que no dia 14 de agosto de 1974 solicitou informações do governo brasileiro a fim de contribuir para resolução do caso dos militantes desaparecidos.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta do marechal Juarez Távora ao comandante do II Exército General Ednardo D'Avila Mello (25/11/1974).	Correspondência pessoal.	Juarez solicita informações ao comandante do II Exército sobre Fernando de Santa Cruz e menciona que a carta escrita pela mãe de Fernando será anexada à correspondência.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (07/11/1974).	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).	Sobre o caso de Fernando e Eduardo, de nº 1844, a CIDH relata que acordou em reenviar solicitação de informações ao governo brasileiro.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta do II Exército à família Santa Cruz (18/12/1974).	II Exército-SP. Tenente-coronel Horus Azambuja.	Em resposta à família Santa Cruz, o tenente-coronel afirma que Fernando não se encontra preso em nenhuma instalação do II Exército e cita carta enviada pela mãe do desaparecido como caluniosa.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (19/02/1975).	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).	Ao receber mais uma carta da família, a CIDH responde que enviou em duas oportunidades solicitações de informações ao Estado brasileiro a respeito do desaparecimento de Fernando. Reitera que o Estado brasileiro solicitou prorrogação de prazo, em seis de fevereiro, para prestar esclarecimentos.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (09/12/1975).	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).	Reproduz nota oficial emitida pelo Estado brasileiro sobre o caso nº 1844, que trata do desaparecimento de Fernando e Eduardo. O conteúdo da nota sugere que acusação de prisão dos militantes é inverídica, o que levou o Estado a considerar os pedidos de <i>habeas corpus</i> "prejudicados". A declaração é finalizada dizendo que Eduardo tem mandado de prisão não cumprido porque está em local não identificado e Fernando encontra-se clandestino.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta de Elzita Santa Cruz a Rosalynn Carter, primeira-dama dos EUA (04/06/1977).	Correspondência pessoal.	Elzita solicita à primeira-dama dos EUA que interceda junto ao governo brasileiro para obter informações sobre seu filho Fernando.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta-resposta de representante da Organização das Nações Unidas a Márcia de Santa Cruz Freitas (21/8/1984).	Centro de Direitos Humanos – Organização das Nações Unidas (Genebra).	O Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados e Involuntários responde à irmã de Fernando Santa Cruz e informa que transmitiu a denúncia enviada por ela ao Estado brasileiro, que negou a existência de registro de processo criminal em nome de Fernando nos arquivos correspondentes.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta-reposta de Dom Helder Câmara para Elzita Santa Cruz (s/d).	Correspondência pessoal.	Correspondência de Dom Helder Câmara em resposta à carta enviada pela mãe de Fernando. Cita disposição em conscientizar variados segmentos em relação à violência.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_SEC_115283_78_002.	Pronunciamento do ministro da Justiça Armando Falcão (06/02/1975).	Ministro da Justiça.	Em pronunciamento oficial a respeito de 27 pessoas desaparecidas, o ministro da Justiça informou sobre Fernando de Santa Cruz: “procurado pelos órgãos de informação e encontra-se na clandestinidade”.
Arquivo CNV: 0092_000830_2012_05.	Relatório FFAA (15/12/1993).	Ministério da Marinha.	Informa que Fernando de Santa Cruz “foi preso no ‘RJ’ em 23/02/74, sendo dado como desaparecido a partir de então”.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Rosalina Santa Cruz.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP (20/02/2013) Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento e a busca por informações.
Marcelo Santa Cruz de Oliveira.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP (20/02/2013) Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento e a busca por informações.

3. DEPOIMENTOS DE AGENTES DO ESTADO SOBRE O CASO, PRESTADOS À CNV OU ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Arquivo CNV, Depoimento prestado à CNV em 23/07/2014: 00092.001686/2014-88.	Em depoimento prestado à CNV, Claudio Guerra cita Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Arquivo CNV, Depoimento prestado à CNV em 07/02/2014: 00092.000283/2014-11.	Em depoimento prestado à CNV, Marival revelou esquema de transferência de presos entre estados e seu encaminhamento para locais clandestinos da repressão, como a Casa da Morte. Segundo Marival, Eduardo Collier Filho e Fernando Santa Cruz teriam sido vítimas dessa operação.
Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, de Pernambuco, em 21/01/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93.	Em depoimento prestado à CEMVDHC, Claudio Guerra confirma que Eduardo e Fernando teriam sido levados para a Casa da Morte e, de lá, seus corpos teriam sido transportados por ele para serem incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido, sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de seu desaparecimento, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Esta informação pode ser conferida no depoimento dado pela viúva de Fernando para o documentário *25 anos sem Fernando*, produzido pela Universidade Federal Fluminense em 1999.

2 – Trata-se de acervo documental sobre o desaparecido Fernando de Santa Cruz Oliveira, que foi cedido à Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) por seu irmão, Marcelo Santa Cruz. A documentação foi disponibilizada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e pode ser acessada no link: <<http://200.238.101.22/doceader/doceader.aspx?bib=FERMAR&PagFis=5040>>. Conforme informado no sítio eletrônico da CEPE, toda a documentação fará parte do Memorial da Democracia de Pernambuco.



CILON CUNHA BRUM

FILIAÇÃO: Eloah Cunha Brum e Lino Cunha Brum

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/2/1943, em São Sepé (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/2/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Iniciou seus estudos em sua cidade natal, São Sepé (RS), e concluiu o Ensino Fundamental (antigo ginásio) no Ginásio Estadual Tiaraju, aos 17 anos, em 1963. Mudou-se em seguida para Porto Alegre (RS) para dar continuidade ao ensino secundário. Morou em uma república no centro de Porto Alegre, com o irmão e um primo. Em 1967, foi para São Paulo, onde ingressou no curso de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), em 1969. Participou ativamente do movimento estudantil, foi eleito presidente do Diretório Acadêmico do curso de Economia e membro da diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da PUC/SP. Seu último contato com a família foi em junho de 1970, quando esteve em Porto Alegre (RS) e revelou para seus irmãos que estava sendo perseguido pela repressão política e que poderia ser preso a qualquer momento. Foi viver em uma região próxima ao rio Araguaia, onde assumiu o codinome Simão e participou do movimento guerrilheiro organizado pelo PCdoB.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de

dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas está Cilon. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Conforme o livro *Dossiê ditadura*, em documento organizado pela Abin, de 2005, consta que o nome de Cilon estava presente em uma lista de procurados do Destacamento de Operações e Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI-CODI/IIEx) desde setembro de 1972. Em memorial feito pelos familiares e presente no processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos infere-se haver fortes indícios

de que ele foi morto em dezembro de 1973, em episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”.

Porém, os fatos referidos no *Relatório Arroyo* afirmam que Cilon estava vivo em 30 de dezembro de 1973. Da mesma forma, o livro *Dossiê ditadura* relata o depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001, por Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego), ex-guia do Exército, no qual ele afirma ter visto vivos Batista, Áurea, Simão (Cilon) e Josias, no acampamento do Exército, em Xambioá (TO). O relato de Pedro Galego indica que Cilon não morreu no dia 25 de dezembro de 1973 e que estava sob custódia do Exército brasileiro antes de seu desaparecimento. Ainda de acordo com o *Dossiê ditadura*, artigo publicado no *Jornal No Mínimo*, em 20 de janeiro de 2005, assinado por Vasconcelos Quadros, afirma que Cilon teria sido visto por “Jonas”, que sobreviveu à prisão, na Base de Xambioá (TO): “Conta ter convivido na base militar de Xambioá com outros dois guerrilheiros que estão desaparecidos. Um deles foi Cilon da Cunha Brum, conhecido por “Comprido” ou “Simão”, natural de São Sepé, no Rio Grande do Sul, ex-estudante de economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, preso e desaparecido desde o Natal de 1973”.

No relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça em 1993, a versão estabelecida é de que Cilon foi morto em 27 de fevereiro de 1974 por seus companheiros, em uma ação de “justiçamento”. No relatório do Centro de Informações do Exército, de 1975, a mesma data de morte é confirmada, sem menção às circunstâncias nas quais teria se dado o evento (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34). Já nas informações do “Arquivo Curió”, contidas no livro *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, consta que Cilon foi preso e executado, em janeiro de 1974.

Em requerimento de 1990, após recorrentes pedidos de informações sobre seu desaparecimento ao Estado, a família de Cilon

Cunha Brum solicitou que o Ministério da Justiça investigasse as informações que tiveram contato, de que os restos mortais de Cilon estariam entre as ossadas encontradas no Cemitério Dom Bosco, de Perus, São Paulo. Em resposta, o Ministério da Justiça disse ter solicitado que o Departamento de Polícia Federal apurasse o caso. Porém, não houve resposta definitiva sobre a localização dos restos mortais de Cilon.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não há indícios conclusivos para a identificação do local de desaparecimento forçado de Cilon. O depoimento de Pedro Galego ao MPF indica que a última vez que Cilon foi visto com vida estava no acampamento do Exército, em Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Cilon Cunha Brum foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministério do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”
Subcoordenador Região Norte: capitão Alúcio Madruga de Moura e Souza
PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO
Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL (FUNDO E REFERÊNCIA)	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra que Cilon estava vivo em 30/12/1973 e sobrevivera ao “Chafurdo de Natal”.
Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha	Afirma que Cilon foi morto por seus companheiros em 27/2/1974, em uma ação de “justiçamento”.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Cilon teria sido morto em 27/2/1974.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0005 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Cilon.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº 1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	CIE.	Detalha ações da Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹

Cilon Cunha Brum é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Cilon Cunha Brum, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 245; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 544.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. cit.*, pp. 38 e 41.



PEDRO ALEXANDRINO OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO: Diana Piló Oliveira e Pedro Alexandrino Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/3/1947, Belo Horizonte (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante e bancário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 10/3/1974 ou
4/8/1974, Palestina (PA) ou Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Belo Horizonte (MG), Pedro Alexandrino estudou nos colégios Monte Calvário e Anchieta, ambos em sua cidade natal. Trabalhou no antigo Banco Hipotecário, que posteriormente viria a se chamar Banco do Estado de Minas Gerais. Transferido para São Paulo (SP), em 1967, fez curso de inglês e se engajou no movimento estudantil da capital paulista. Em 1969, retornou a Minas Gerais, já procurado pelos órgãos de informação por sua atuação política. Em dezembro deste ano foi preso por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG), na casa de sua irmã. Os agentes que efetuaram sua prisão o espancaram na frente de sua família, antes de levá-lo para as instalações da polícia civil. Torturado, perdeu completamente a audição de um lado e teve a do outro severamente prejudicada. Quando saiu da prisão, perseguido politicamente, mudou-se para o sudeste do Pará, onde se assentou na região do Rio Gameleira e assumiu o codinome de Peri. Muito ligado à mãe e às irmãs, sempre que possível manteve o contato por meio de cartas, nas quais externou a saudade dos familiares e o amor pela luta política então empreendida, tal como relatado em uma de suas últimas missivas: “Tudo do amanhã está sempre no campo das possibilidades, é hoje que temos a certeza, é hoje que criamos as condições objetivas para o amanhã”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. No requerimento incluído no processo de reparação, a mãe de Pedro Alexandrino, Diana Piló Oliveira, não solicita o pagamento da indenização prevista em lei. Na carta escrita por ela e por Carmen Rivas, mãe de Hélio Luiz Navarro de Magalhães, há somente o pedido para que as perguntas “Onde?” e “Como?” sejam respondidas, que informações sejam esclarecidas. A irmã de Pedro Alexandrino interpelou, em 1995, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, em palestra proferida no Center for Strategic International Studies, sobre o paradeiro de seu irmão, sem obter resposta conclusiva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Pedro. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de de-

terminar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, e do Decreto nº 6.392, de 16 de setembro de 1993, foram nomeadas ruas em sua homenagem nas cidades de Campinas e Belo Horizonte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

No *Relatório Arroyo* consta que Peri estava próximo ao acampamento da comissão militar da guerrilha quando houve o tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Ele e Áurea Eliza Pereira haviam se deslocado para encontrar Vandick Reidner Pereira Coqueiro e Dinaelza Santana Coqueiro. As indicações de Ângelo Arroyo revelam que Pedro Alexandrino sobrevivera ao episódio que ficou conhecido como o “Chafurdo de Natal”.

As informações referentes às circunstâncias da morte de Pedro Alexandrino são escassas. Conforme o relatório do Ministério da Marinha, de 1993,⁴ ele foi morto em 4 de agosto de 1974. A mesma data de morte é referida no Relatório do CIE, que o relaciona como um dos participantes da Guerrilha do Araguaia.⁵

Em contrapartida, a certidão de óbito presente no processo da CEMDP traz como data de morte o dia 10 de março de 1974.

Em reportagem da revista *Época*, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Pedro Alexandrino foi enterrado na base militar de Xambioá (TO). De acordo com a reportagem:

Dois corpos cravados de balas foram despejados na pista. Sem camisa, vestiam bermudas jeans desfiadas, presas com cintos de couro. Um deles estava descalço, o outro usava tênis Topa Tudo. Foram chutados pelos militares. Um soldado pegou o facão e abriu um buraco no peito de um dos mortos. “Tem gordura aí”, zombou. O cadáver com o peito aberto a facão era do guerrilheiro Peri, de 27 anos, disfarce do bancário Pedro Alexandrino Oliveira Filho. O outro era de Batis-

ta, um dos poucos camponeses que os membros do PCdoB conseguiram cooptar para a luta. Os dois não foram mortos juntos. Batista, conforme relatos de agricultores da região, foi preso com a guerrilheira Áurea perto da casa de uma camponesa amiga. O soldado Antônio Fonseca e um colega foram escalados para sepultar os corpos numa cova dentro da base. “Eles já estavam duros”, conta. Fonseca pegou Peri pelos cabelos, levantou-o e jogou-o nas costas. O colega fez o mesmo com Batista. Ambos foram largados no mesmo buraco, um por cima do outro. Para cobrir os corpos foi usado um pano com listras vermelhas e brancas. Um camponês que estava preso na base encheu a cova de terra.

No livro do jornalista Leonencio Nossa, *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, afirma-se que “Paraquedistas o encontraram na selva. O guerrilheiro mineiro foi executado com tiro na cabeça. O tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, que tudo anotava naqueles dias finais de combate, nada publicou sobre a morte do jovem de 27 anos, companheiro de Tuca”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis dificultam precisar o local em que Pedro Alexandrino Oliveira Filho teria sido vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* afirma que Peri teria saído do acampamento da Comissão Militar da guerrilha pouco antes do episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”, no dia 25 de dezembro de 1973. O acampamento estava localizado a aproximadamente 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próxima à localidade de Palestina (PA). No entanto, em reportagem da revista *Época* de 2004, soldados que serviram no combate à guerrilha afirmam que Pedro Alexandrino teria sido enterrado na Base Militar de Xambioá, então no estado de Goiás, atualmente, no Tocantins.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Pedro Alexandrino Oliveira Filho foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de

Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de

Exército Orlando Beckmann Geisel

Centro de Informações do Exército:

general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de

Infantaria: general de Brigada Antonio

Bandeira

Comandante do Posto Marabá: ca-

pitão Sebastião Rodrigues de Moura,

“Curió”

Subcoordenador da Região Norte:

capitão Aluísio Madruga de Moura e

Souza

PARTICIPAÇÃO NO COMANDO DA OPERAÇÃO

Comandante da Brigada Paraquedista:

general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0001.	Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).		Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Diana Piló Oliveira, mãe de Pedro Alexandrino Oliveira Filho, no dia 9/2/1996. Contém documentos e informações biográficas.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d	Relatório Especial de Informações, nº 1/74.	Centro de Informações do Exército.	Informações sobre a Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&cid_noticia=873 >.	Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia, 1974.		Afirma que Pedro Alexandrino Oliveira Filho estava fora do acampamento da comissão militar da guerrilha no momento do tiroteio do dia 25/12/1973.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatórios do Ministério da Marinha, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, 1993.	Relatório do Ministério da Marinha, 1993.	Relatório da Marinha afirma que Pedro Alexandrino Oliveira Filho foi morto em 4/8/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE – Ministério do Exército.	Ministério do Exército.	Afirma que Pedro Alexandrino Oliveira Filho foi morto em 4/8/1974.
Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91.	“Fantasmas do Araguaia”. Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004.	Revista <i>Época</i> .	Indica as circunstâncias do desaparecimento forçado de Pedro Alexandrino Oliveira Filho.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Pedro Alexandrino Oliveira Filho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Pedro Alexandrino Oliveira Filho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 259-260; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 589.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219; *Folha de S.Paulo*, 10/7/1995 (Arquivo CNV, 00092.003270/2014-02).

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05; Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0001, p. 18; NOSSA, Leoncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 212.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



DAVID CAPISTRANO DA COSTA

FILIAÇÃO: Cristina Cirilo da Costa e José Capistrano da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/11/1913,

Jacampari, Boa Viagem (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: militar, editor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 19/3/1974

BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, David Capistrano da Costa era filho de pequenos proprietários rurais de uma família do povoado de Jacampari, distrito do município de Boa Viagem (CE). Ainda adolescente, aos 13 anos de idade, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde passaria a morar com o irmão de sua mãe. Depois de exercer pequenos trabalhos no comércio, ingressou, em 1931, no Exército brasileiro. Por meio do tenente Ivan Ribeiro, chegou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao qual permaneceria filiado até o fim de sua vida. Participou do levante comunista de 1935, liderado por Luís Carlos Prestes, e após a derrota do movimento foi preso e condenado a sete anos de cadeia. Antes de cumprir a totalidade de sua pena, David Capistrano fugiu do presídio da Ilha Grande e partiu rumo à Europa, onde participou das lutas republicanas na Guerra Civil Espanhola e da resistência francesa contra os nazistas, em 1938. Preso pelo Exército alemão, foi enviado ao campo de Gurs, na Alemanha, de onde saiu pesando apenas 35 quilos, em 1941. Depois de passar pelo Uruguai, regressou ao Brasil em 1944 com o objetivo de integrar a Força Expedicionária Brasileira (FEB). Entretanto, logo ao chegar, foi novamente preso, por sua militância comunista. Anistiado após o fim do Estado Novo (1937-1945), passou a integrar a direção nacional do PCB, em 1946. No ano seguinte foi eleito

to deputado estadual em Pernambuco. Após a cassação do registro do PCB, em 1947, o mandato de David Capistrano foi impugnado e ele passou a desenvolver suas atividades políticas clandestinamente em diversos estados do país. Em 1953, foi enviado à União Soviética, onde passaria dois anos em curso de formação política, em Moscou. Ao retornar, foi eleito para compor o Comitê Central do PCB, no IV Congresso do partido, em novembro de 1954. A partir de 1957, David voltou a residir no estado de Pernambuco, onde atuaria politicamente na direção do jornal *A Hora*. Dirigente destacado no Nordeste, reelegeu-se para o Comitê Central do partido no V Congresso, realizado em 1960. Preso novamente em 1961, após mobilizações pela posse do vice-presidente João Goulart, foi enviado para o presídio da ilha de Fernando de Noronha. Uma vez em liberdade, articulou o apoio do PCB à candidatura vitoriosa de Miguel Arraes ao governo do estado de Pernambuco. Após o golpe militar de abril de 1964, teve seus direitos políticos cassados e passou a viver na clandestinidade. Em 1972, viajou para a Tchecoslováquia como representante do PCB na revista *Problemas da Paz e do Socialismo*. Em 1974, alegando problemas de saúde, decidiu retornar ao Brasil, tendo desaparecido neste ano. David Capistrano foi casado com Maria Augusta de Oliveira, com quem teve três filhos: David Capistrano

da Costa Filho, Maria Cristina Capistrano e Maria Carolina Capistrano.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, tendo sido reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Consta também no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua na cidade do Rio de Janeiro (RJ) recebeu seu nome. Em Recife (PE), há uma placa em sua homenagem no Monumento contra a Tortura. Em 1993, o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ homenageou-o com a Medalha Chico Mendes de Resistência.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último contato feito por David Capistrano ocorreu no dia 19 de março de 1974, quando Lídia, esposa de José Roman, seu companheiro na viagem de retorno ao Brasil, recebeu um telegrama do marido afirmando que a operação de resgate de Capistrano, na fronteira entre Brasil e Argentina, havia sido bem-sucedida e ambos já se encontravam a caminho de São Paulo. Em 21 de março, o filho de José Roman, Luís, recebeu um telefonema comunicando que o pai estava preso. Os familiares registraram queixa do desaparecimento e fizeram pedidos de busca aos diversos órgãos de segurança, mas não obtiveram resposta satisfatória. As esposas dos desaparecidos deram entrada no pedido de *habeas corpus*, em 25 de março de 1974, mas os órgãos de segurança negaram as prisões. O caso ganhou repercussão internacional e o então presidente da França, Valéry Giscard d'Estaing, enviou uma carta ao governo brasileiro solicitando esclarecimentos sobre o destino de Capistrano, considerado herói de guerra por ter resistido à invasão nazista

em território francês. Na ocasião, a embaixada brasileira negou que David Capistrano estivesse preso e alegou desconhecer seu paradeiro.

No mesmo ano os familiares de David se encontraram com o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, intermediada pelo então arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, o general se prontificou a solucionar o caso, o que não chegou a acontecer. Em janeiro de 1975, um relatório produzido por familiares de desaparecidos políticos, contendo casos de 19 desaparecimentos, foi encaminhado ao presidente Ernesto Geisel. Um mês após o envio, o então ministro da Justiça, Armando Falcão, fez circular, pelos jornais e pela televisão, uma nota sobre o paradeiro dos desaparecidos relacionados no relatório. Nesse documento, constava que David Capistrano estaria exilado na Tchecoslováquia.

Em março de 1978, em resposta à solicitação expedida pela Anistia Internacional, o então presidente do Superior Tribunal Militar (STM), Hélio Leite, reconheceu a prisão de David Capistrano. Entretanto, afirmou que David fora mantido preso por apenas uma semana, sendo posteriormente liberado, sem indicar com precisão a data e o local da suposta prisão.

A partir dos indícios presentes em declarações e documentos relacionados ao caso, Maria Augusta de Oliveira visitou o DOI-CODI do Rio de Janeiro, o Manicômio do Juqueri em Franco da Rocha (SP) e as dependências do Exército, da Marinha e da Aeronáutica nas duas cidades, sem chegar a nenhuma resposta concreta sobre o caso.

Em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, o nome de David Capistrano aparece integrando uma lista de mortos e desaparecidos políticos sem que as datas ou locais estejam especificados.¹

Em entrevista publicada na revista *IstoÉ*, de abril de 1987, o médico Amílcar Lobo, que na ocasião do desaparecimento de

David Capistrano atuava no DOI-CODI/RJ, declarou ter atendido diversos presos nas dependências da chamada “Casa da Morte de Petrópolis”. Posteriormente, declarou à filha de Capistrano que o seu pai teria sido torturado e morto no local.

Em novembro de 1992, o ex-sargento Marival Dias Chaves, em declaração à revista *Veja*, afirmou que depois de ter sido levado preso para o DOI-CODI/SP, Capistrano teria sido levado à “Casa da Morte de Petrópolis”. Torturado até a morte, David teria sido esquartejado e seus restos mortais jogados em um rio próximo ao local. Em março de 2004, Marival Chaves deu uma nova entrevista à revista *IstoÉ*, declarando que o caso de David Capistrano e de José Roman estava ligado a uma ofensiva dos órgãos de segurança para dismantelar o PCB. Segundo o relato de Marival, o comando da operação teria ficado a cargo do chefe do DOI, coronel Audir dos Santos Maciel, conhecido como doutor Silva. Maciel teria sido um dos responsáveis pela Operação Radar, que eliminou diversos militantes do PCB entre 1974 e 1976.

Em depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014, Marival Chaves deu mais detalhes sobre a participação de agentes do CIE no sequestro de David Capistrano e José Roman:

David Capistrano foi preso por uma operação desenvolvida pelo CIE que envolveu infiltrados no eixo [...] fronteira do Brasil com Argentina e em São Paulo. Por que eu sei? Porque Capistrano pernitoou no DOI enquanto a equipe chefiada pelo José Brant foi para o hotel. Os dois presos, ele e José Roman dormiram no DOI. E coincidentemente eu estava chegando para trabalhar lá às oito horas da manhã e vi dois presos entrando no porta-malas de uma Veraneio. E quem estava lá? Rubens Gomes Carneiro, o senhor José Brant Teixeira e mais o senhor cabo Félix Freire Dias. Então eram três pessoas do CIE. De repente, aparece para mim depois o David Capistrano e o José Roman como pessoas desaparecidas. Ora! Eles dormiram no DOI.

Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar, David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Em 23 de julho de 2014, o ex-delegado de polícia Cláudio Guerra afirmou, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, que David Capistrano teria passado pela “Casa da Morte de Petrópolis”, e que ele próprio teria levado o corpo de David de Petrópolis para ser incinerado na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro, com o intuito de dificultar a localização e identificação de seus restos mortais. A CNV verificou que Freddie Perdigão Pereira, em cuja equipe Cláudio Guerra trabalhava, prestava na época dos fatos serviços para o DOI-CODI/SP.

Em resposta ao pedido de informação feito pela Comissão Nacional da Verdade, o Ministério da Defesa afirmou que, após uma exaustiva pesquisa feita em mais de 8 mil páginas de documentos, não foi possível identificar nenhuma informação relevante referente à localização e/ou elucidação das circunstâncias do desaparecimento de David Capistrano. Até a presente data David Capistrano da Costa permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes disponíveis, David Capistrano teria desaparecido no trajeto entre Uruguaiana, RS e São Paulo, SP, em março de 1974. As declarações de militares citadas afirmam que ele teria sido morto no

centro clandestino que ficou conhecido como a “Casa da Morte”, na cidade de Petrópolis, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: general de Exército Confúcio Danton de Paula Avelino

Subchefe do CIE: coronel José Luiz Coelho Netto

Chefe de Contrainformação do CIE: coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. DOI-CODI DO II EXÉRCITO (SP)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávila Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Chefe do DOI-CODI do II Exército: tenente-coronel Audir Santos Maciel

1.3 DOI-CODI DO I EXÉRCITO (RJ)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CODI do I Exército: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

Chefe do DOI-CODI do I Exército: tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Brant Teixeira, codinome: “Dr. César”.	CIE.	Major do Exército.	Prisão ilegal, tortura e morte de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV.
Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa-morte”).	CIE.	Sargento.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV.
Félix Freire Dias.	CIE.	Cabo.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Freddie Perdigão Pereira.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão, oficial Suplementar da 2ª Sec/EM, prestando serviço no DOI-CODI do II Exército.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa.	“Casa da Morte”, Petrópolis (RJ) / Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ).	Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à CNV.
Cláudio Antônio Guerra.	DOPS/ES.	Delegado.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa.	“Casa da Morte”, Petrópolis (RJ) / Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ).	Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à CNV.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0007.	Processo de reparação junto à CEMDP.	CEMDP.	Dados biográficos, certidões, reportagens reunidas sobre o destino de David e documentos oficiais produzidos sobre sua vida e militância.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0087_0009.	Processo de reparação junto à CEMDP.	CEMDP.	Dados biográficos, certidões, reportagens reunidas sobre o destino de David e documentos oficiais produzidos sobre sua vida e militância.
Arquivo CNV, 00092.003347/2014-36.	Reportagem “Traição e Extermínio”, de 2004.	Revista <i>IstoÉ</i> , edição nº 1799, de 31/3/2004.	Detalhes sobre a morte de David Capistrano.
Arquivo CNV, 00092.003362/2014-84.	Reportagem “Os matadores”, de 2004.	Revista <i>IstoÉ</i> , edição nº 1798, de 24/3/2004.	Detalhes sobre a morte de David Capistrano.
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0005_d90012.	Extrato de Prontuário de David Capistrano da Costa, de 2/6/1964.	Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência.	Ficha com o histórico das atividades políticas de Capistrano até abril de 1964 solicitando a suspensão de seus direitos políticos.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_001370_2014_96.	Ofício nº 250-A3.10/A3/GabCmtEx, de 09/04/2014.	Ministério da Defesa.	Documento emitido pelo Ministério da Defesa em resposta a pedido da CNV sobre elucidações de casos de desaparecidos. Após consultar 8675 páginas sobre o caso de David Capistrano, atestou-se não apresentar “esclarecimentos adicionais sobre as circunstâncias da prisão” e localização dos despojos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Lista David Capistrano numa relação de militantes considerados “subversivos”, sem informar data ou local de desaparecimento.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto.	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV, em 7/2/2014.	Marival Chaves indicou os agentes do CIE José Brant Teixeira, Rubens Gomes Carneiro e Félix Freire Dias como responsáveis pelo sequestro, tortura e desaparecimento de David Capistrano da Costa.
Cláudio Guerra.	Arquivo CNV, 00092.001209/2012-51. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 23/7/2014.	De acordo com depoimento, Cláudio Guerra incinerou o corpo de David Capistrano proveniente da Casa da Morte em Petrópolis (RJ) com o intuito de dificultar a sua localização e identificação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que David Capistrano da Costa desapareceu em 16 de março de 1974, quando partiu, junto com José Roman, de Uruguaiana (RS) com destino a São Paulo (SP), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento, prisão e morte de David Capistrano, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.



JOSÉ ROMAN

FILIAÇÃO: Trenida Gonzalez e Manoel Roman

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/10/1904, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 19/3/1974

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), filho de espanhóis, José Roman foi operário metalúrgico. Participou ativamente desde a década de 1950 em lutas sindicais, juntamente com sua esposa Lídia Prata Vieira Roman, com quem teve dois filhos. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1952, quando começou a militar no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1966, retornou com a família para São Paulo. Manteve seu engajamento político, atuando como motorista nas atividades do partido até a data de seu desaparecimento. José Roman foi sequestrado por agentes do Estado brasileiro e desapareceu em 19 de março de 1974, aos 69 anos, juntamente com o também militante do PCB David Capistrano da Costa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Roman foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9140/1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Roman foi incumbido de transportar David Capistrano da Costa, também

militante do PCB, recém-chegado da Europa, de Uruguaiana (RS) com destino a São Paulo (SP). O último contato dos militantes com familiares foi feito em 19 de março, quando Lídia, esposa de Roman, recebeu um telegrama do marido, no qual ele relatava que a operação havia sido bem-sucedida e que ambos já se encontravam a caminho de São Paulo. Em 21 de março, entretanto, o filho de José Roman, Luís, recebeu um telefonema informando que seu pai havia sido preso. A família registrou queixa do desaparecimento e realizou pedidos de busca em diversos órgãos de segurança, mas não obteve nenhuma resposta significativa. As famílias de Roman e Capistrano entraram com pedido de habeas corpus em 25 de março de 1974, mas os órgãos de segurança negaram as prisões. De acordo com informações do ex-agente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP) Marival Chaves Dias do Canto, divulgadas pela revista *IstoÉ* em 24 de março de 2004, os militantes teriam sido presos por agentes do Centro de Informações do Exército (CIE) comandados pelo coronel José Brant Teixeira, conhecido como “doutor César”, e então teriam sido encaminhados para o DOI-CODI/SP. A informação foi reiterada pelo ex-agente em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV):

Os dois presos, ele [David Capistrano] e José Roman dormiram no DOI. E coincidentemente eu estava chegando para trabalhar lá às oito horas da manhã e vi dois presos entrando no porta-malas de uma Veraneio. E quem estava lá? Rubens Gomes Carneiro, o senhor José Brant Teixeira e mais o senhor cabo Félix Freire Dias. Então eram três pessoas do CIE. De repente, aparece para mim depois o David Capistrano e o José Roman como pessoas desaparecidas. Ora! Eles dormiram no DOI.

Em de maio de 1974, Lídia Roman enviou carta à Câmara dos Deputados informando sobre o desaparecimento do marido e solicitando ajuda para localizá-lo. Naquele mesmo ano, os familiares se encontraram com o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, intermediada pelo então Arcebispo de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns, o general se prontificou a solucionar o caso ainda naquele mês, mas nada aconteceu. Em janeiro de 1975, um relatório produzido por familiares de desaparecidos políticos foi encaminhado ao presidente Ernesto Geisel. Um mês depois, o então ministro da Justiça Armando Falcão fez circular nos jornais e televisão uma nota sobre o paradeiro dos desaparecidos, pela qual alegava que David Capistrano da Costa encontrava-se exilado na Tchecoslováquia. Na nota não havia informações sobre o paradeiro de José Roman.

De acordo com o ex-sargento Marival Dias Chaves do Canto, em entrevista concedida à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992, Capistrano e José Roman teriam sido levados à Casa da Morte de Petrópolis e torturados até a morte; seus corpos, esquartejados, teriam sido jogados num rio. Doze anos depois, em março de 2004, Marival Chaves concedeu nova entrevista à revista *IstoÉ*, na qual declarou que os casos de Capistrano e José Roman estavam ligados a uma ampla ofensiva dos órgãos de segurança criada para dismantelar o PCB e executar seus dirigen-

tes. Trata-se da ação que ficou conhecida como “Operação Radar”, coordenada por agentes do DOI-CODI/SP, em colaboração com agentes do CIE e do DOPS/SP, que vitimou, entre março de 1974 e janeiro de 1976, os militantes David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Em 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DOPS/ES Cláudio Guerra afirmou em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade que o corpo de José Roman teria sido levado por ele da Casa da Morte em Petrópolis para ser incinerado na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro, a fim de se impossibilitar a localização e a identificação de seus restos mortais.¹ A CNV verificou que Freddie Perdigão Pereira, em cuja equipe Cláudio Guerra trabalhava, prestava na época dos fatos serviços para o DOI-CODI/SP.

Até a presente data, José Roman permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento. O sequestro ocorreu no trajeto entre Uruguaiana, RS, e São Paulo, SP. José Roman teria sido executado na Casa da Morte de Petrópolis, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

1.1. CIE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: general de Exército Confúcio Danton de Paula Avelino

Adjunto do CIE: major José Brant Teixeira

1.2. DOI-CODI DO II EXÉRCITO (SP):

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general Ednardo D'Ávila Mello

Chefe do DOI-CODI do II Exército: tenente-coronel Audir Santos Maciel

1.3 DOI-CODI DO I EXÉRCITO (RJ):

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CODI do I Exército: general Leônidas Pires Gonçalves

Chefe do DOI-CODI do I Exército: tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Brant Teixeira, codinome: "doutor César".	CIE.	Major do Exército.	Prisão ilegal, tortura e morte de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11.
Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa-morte").	CIE.	Sargento.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP) / DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11.
Félix Freire Dias.	CIE.	Cabo.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11.
Freddie Perdigão Pereira.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão, oficial Suplementar da 2ª Sec/ EM, prestando serviço no DOI-CODI do II Exército.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa.	"Casa da Morte", Petrópolis (RJ)/Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ).	Arquivo CNV, depoimento de Cláudio Antônio Guerra: 00092.001686/2014-88.
Cláudio Antônio Guerra.	DOPS/ES.	Delegado.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa.	"Casa da Morte", Petrópolis (RJ)/Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ).	Arquivo CNV, depoimento de Cláudio Antônio Guerra: 00092.001686/2014-88.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0004.	Requerimento perante a CEMDP.	CEMDP.	Informações sobre o desaparecimento de José Roman.
Revista <i>Veja</i> , edição de 18/11/1992.	Reportagem da revista <i>Veja</i> "Autópsia da sombra".		Entrevista de Marival Dias Chaves do Canto, na qual este afirma que David Capistrano e José Roman foram presos por equipe chefiada pelo então major José Brant Teixeira.
Revista <i>IstoÉ</i> , edição nº 1798, de 24/3/2004.	Reportagens da revista <i>IstoÉ</i> , "Como morreu Baumgarten" e "Os matadores" (24/3/2004).		Faz referência à declaração do ex-agente do DOI-CODI/SP, de que, em 1974, teria visto o coronel Brant chegar ao DOI-CODI com José Roman e David Capistrano, os quais posteriormente seriam transferidos para a Casa da Morte em Petrópolis.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 7/2/2014: 00092.000283/2014-11.	Informa que David Capistrano e José Roman foram presos em operação do CIE por equipe chefiada por José Brant Teixeira e levados ao DOI, onde passaram a noite.
Cláudio Antônio Guerra.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 23/7/2014: 00092.001686/2014-88.	Informa que teria levado da Casa da Morte, em Petrópolis, os corpos de David Capistrano e José Roman, para serem incinerados na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Roman morreu e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.



UIRASSU DE ASSIS BATISTA

FILIAÇÃO: Aidinalva Dantas Batista e Francisco de Assis Batista

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/4/1952, Itapicurú (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: abril de 1974,
em São Domingos do Araguaia (PA).

BIOGRAFIA¹

Uirassu de Assis Batista foi um dos mais jovens militantes a ter se deslocado para a Guerrilha do Araguaia, com apenas 19 anos. Seus estudos primários se deram no interior da Bahia, em Rio Real (BA) e em Alagoinhas (BA). Durante o curso científico, envolveu-se com a militância política, através do movimento estudantil. Nessa época, aproximou-se do PCdoB, partido em que militaria até o fim de sua vida. Em 1969, mudou-se para Salvador, integrando o movimento secundarista e intensificando sua atividade política, chegando a fazer parte da Associação Baiana de Estudantes Secundaristas (ABES). Foi aprovado no vestibular da Universidade Federal da Bahia na área da saúde, mas logo abandonou seus estudos. Em 1971, passou à militância clandestina e se mudou para a localidade de Metade (PA), onde logo se adaptou às novas condições de vida. Pertenceu ao Destacamento A das Forças Guerrilheiras e usava o codinome “Valdir”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Uirassu de Assis Batista foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão

de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Uriassú. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, registra que Valdir “foi morto em ABR/74”.⁴

Segundo depoimento de Margarida Ferreira Felix, prestado ao Ministério Público Federal (MPF), no dia 21 de abril de 1974 os guerrilheiros Beto (Lucio Petit da Silva), Antônio (Antônio Ferreira Pinto) e Valdir (Uirassu de Assis Batista), estavam com as mãos amarradas e presos na casa do camponês Manezinho das Duas. Em outro depoimento colhido pelo MPF, de Adalgiza Moraes da Silva, consta que a declarante viu Uirassu e Lucio presos num helicóptero e que fingiram

não reconhecer a declarante. Antônio Félix da Silva, outro camponês da região, informou ao MPF, em 6 de julho de 2001, que no mesmo dia 21 de abril de 1974 viu Antônio, Lucio e Uirassu amarrados com uma corda fina na sala da casa de Manezinho e que Uirassu aparentava estar ferido na perna ou com leishmaniose. Informou ainda que, na equipe militar que conduziu os guerrilheiros, reconheceu apenas que o comandante era um tenente paraquedista do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72). De acordo com relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975, o nome de Uirassu consta numa lista de guerrilheiros do Araguaia como morto em 29 de abril de 1974 (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002).

Segundo o requerimento de Aidinalva Dantas Batista, mãe de Uirassu, solicitado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, a página 251 do livro *Guerrilha no Araguaia* do coronel Pedro Corrêa Cabral, afirma que o corpo de Uirassu foi depositado, na época de sua morte, na Serra das Andorinhas, entre Xambioá (TO) e São Geraldo do Araguaia (PA) (Arquivo Nacional: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0077_0004).

Nas fichas militares divulgadas pelo jornal *O Globo*, no dia 28 de abril de 1996, o nome de Valdir (Uirassu) consta como morto em 11 de janeiro de 1974, na localidade de Brejo Grande, no sudeste do Pará. Entretanto, esta informação encontra-se riscada na ficha de Uirassu, o que pode indicar um erro na produção original do documento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Uirassu de Assis Batista foi visto pela última vez no sítio do camponês Manezinho

das Duas, em São Domingos do Araguaia, PA, próximo ao rio Saranzal, segundo depoimentos concedidos ao Ministério Público Federal.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Uirassu de Assis Batista foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante do Posto de Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0004.	Ato nº 77.004, 4/2/1997	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos Familiares levado à CEMDP.
Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Dossiê Araguaia, 5/6/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimento de Antônio Félix da Silva e de Margarida Ferreira Felix.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, dezembro de 1993.	Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica.	Afirma que Uirassu teria morrido em abril de 1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Uirassu teria morrido em 29/4/1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁶

Uirassu de Assis Batista é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Uirassu de Assis Batista, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 252. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 567.

2 – BRASIL. Op. cit., p. 252. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares,

Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – BRASIL. Op. cit., p. 252. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 567; Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72; Jornal O Globo, 28/4/1996, disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; ARROYO.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



JOÃO MASSENA MELO

FILIAÇÃO: Olímpia Melo Maciel e Sebastião Massena Melo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/8/1919,

Água Preta, distrito de Palmares (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Metalúrgico,
vereador e deputado estadual

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 3/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

João Massena Melo era casado desde 1947 com Ecila Francisca Massena Melo, com quem teve três filhos: Carlos, Alice e João Filho. Já no período do Estado Novo, foi preso por sua militância política, quando conviveu com Agildo Barata e Carlos Marighella. Em 1947, elegeu-se vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). No ano seguinte, o PCB foi considerado ilegal, quando teve o seu mandato extinto, o que o levou a retornar a Pernambuco, onde residiu até 1950. Ao retornar para o Rio de Janeiro (RJ), participou do Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara. Em 1962, foi novamente eleito, dessa vez como deputado estadual do estado da Guanabara, pelo Partido Social Trabalhista (PST). Seu mandato foi novamente cassado no ano de 1964, com fundamento no Ato Institucional nº 1. Ademais, seus direitos políticos foram suspensos por dez anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de João Massena Melo consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/95. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, seu caso foi protocolado sob nº 195/96 e deferido em 1º de julho de 1996. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de

Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1974, o deputado Laerte Viera, do MDB, leu uma carta de denúncia de Alice, filha de João Massena, no plenário do Congresso Nacional. O Senador Orestes Quéricia, do MDB, requereu junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a investigação e punição dos responsáveis pela morte e pelo desaparecimento de 47 pessoas, dentre as quais João Massena Melo. No ano de 1979, a Anistia Internacional enviou uma carta ao general João Baptista de Oliveira Figueiredo solicitando uma completa investigação do caso de João Massena Melo. Em sua homenagem, uma rua do Rio de Janeiro (RJ) recebeu seu nome. Em 2007, foi homenageado, também, com a Medalha Chico Mendes de Resistência, pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Massena Melo desapareceu em São Paulo no dia 3 de abril de 1974, em companhia de Luiz Ignácio Maranhão Filho e de Walter de Souza Ribeiro, também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Entretanto, já havia sido preso em 1º de julho de 1970 por agentes da 2ª Auditoria da Marinha, em sua residência, sob a acusação de estar reorganizando o PCB. Durante o tempo em que esteve preso, foi barbaramente tortu-

rado. Naquela ocasião, sua família também foi presa e levada para o presídio da Ilha das Flores, e sua casa foi saqueada. Em fevereiro de 1973, foi libertado do presídio, entretanto, em decorrência das torturas físicas e psicológicas a que foi submetido, sua saúde estava bastante debilitada. Recebeu tratamento médico e cuidados da família, com quem residiu até 19 de março de 1974, quando viajou para São Paulo (SP). Massena foi preso na capital paulista no dia 3 de abril de 1974, na mesma ocasião em que Luiz Ignácio Maranhão Filho e Walter de Souza Ribeiro, também militantes do PCB.

No livro *Desaparecidos Políticos*¹ consta a informação de que, no dia 30 de março, Massena havia escrito uma carta para sua esposa, Ecila, pela qual marcara de encontrá-la entre os dias 5 e 6 de abril. Ela compareceu ao encontro, mas Massena não. No dia 20 de abril de 1974, Ecila tomou conhecimento do desaparecimento do marido, por meio do amigo com quem o militante estava hospedado, que informou que Massena havia saído de casa às 3h ou 4h da manhã, “apenas com a roupa do corpo, dizendo que voltaria para o almoço, e não voltou”. A despeito da vasta busca nos órgãos de repressão política, hospitais, cemitérios, e institutos médico-legais, os familiares de Massena não o encontraram. Foi impetrado um *habeas corpus* em favor do militante no Supremo Tribunal Militar, protocolado sob o nº 31.242 e relatado pelo ministro Alcides Carneiro. O *habeas corpus* foi negado sob a alegação de que Massena não estava preso em qualquer instituição militar.

No ano de 1992, em entrevista à revista *Veja*, o ex-agente da repressão Marival Chaves Dias do Canto afirmou que João Massena foi torturado e morto em um centro de torturas instalado na cidade de Itapevi e que, provavelmente, seu corpo foi jogado no Rio Novo, na cidade de Avaré (SP). No entanto, em depoimento à CNV, de 30 de abril de 2012, Marival afirmou que “foram levados para a Casa da Morte, ainda vivos, [...], Ana

Rosa Kucinski, Wilson Silva, João Massena Melo e Luiz Ignácio Maranhão Filho [...]”. Marival relata, ainda, em documento elaborado e assinado de próprio punho, intitulado “Desaparecidos do PCB” que:

Foi a operação “Radar” quem localizou, prendeu, em São Paulo, e assassinou, em 1974, os indivíduos João Massena Melo e Luis Inácio Maranhão Filho, integrantes do PCB com atuação em SP. [...] João Massena Melo, Luis Inácio Maranhão Filho e Walter de Souza Ribeiro foram presos pelo DOI-CODI II Exército e interrogados em São Paulo. Logo após, foram encaminhados à Casa da Morte, em Petrópolis, onde foram mortos.²

Em depoimento também prestado à CNV, no dia 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DEOPS/ES Cláudio Guerra confirmou a informação de que João Massena Melo teria passado pela “Casa da Morte de Petrópolis”. Guerra afirmou que teria participado da ocultação do cadáver do militante, transportando-o até a cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), e, em seguida, incinerando-o na usina Cambahyba.³

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar com precisão o local de desaparecimento de João Massena Melo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-DODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Chefe do DOI-CODI do II Exército: major Audir Santos Maciel

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE):

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
André Leite Pereira Filho.	DOI-CODI do II Exército.	Major do Exército.	Coordenação e supervisão de centro clandestino.	Casa de Itapevi (SP).	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado à Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002989/2014-18.	Ofício da Secretaria de Justiça (encaminha ofício nº 3.890 do Ministério da Justiça), de 2/4/76).	Ministério da Justiça.	Informa à Secretaria de Justiça de São Paulo que, por decreto de 10/3/76 publicado no Diário Oficial de 11/3/76, foi comutada para 35 anos de reclusão a pena imposta a João Massena Melo pela Justiça deste Estado.
Arquivo CNV, 00092.002989/2014-18.	“Eles matavam e esartejavam”, de 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Entrevista de Marival Chaves à <i>Veja</i> ; o ex-agente relata que oito integrantes do PCB tiveram seus corpos atirados no Rio Novo ou na Represa Jurumim.
Arquivo CNV, 00092.001527/2013-01.	“Desaparecidos do PCB”.	Relatório elaborado por Marival Chaves.	No relatório, consta o nome de João Massena Melo, que teria sido localizado e preso em São Paulo e morto por agentes do DOI-CODI SP, na “Operação Radar”.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto (ex-agente do DOI-CODI/II Exército).	Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.	Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP).
Cláudio Antônio Guerra (delegado do DEOPS/SP).	Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade (Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88).	Relata que João Massena foi muito torturado na Casa da Morte. Reconhece a vítima por foto e afirma que levou o corpo para ser incinerado na Usina Cambahyba, Campo dos Goytacazes, Rio de Janeiro (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Massena Melo desapareceu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da causa da morte constante da Certidão de Óbito de João Massena Melo; o esclarecimento das circunstâncias do sequestro, da tortura e da morte do militante; a localização e a identificação dos seus restos mortais; e a identificação e responsabilização de todos os envolvidos nas graves violações de direitos humanos a que João Massena Melo foi submetido.

1 – CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (Org.). *Desaparecidos políticos: prisões, sequestros, assassinatos*. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.

2 – Arquivo CNV, 00092.001527/2013-01.

3 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.



LUIZ IGNÁCIO MARANHÃO FILHO

FILIAÇÃO: Maria Salomé de Carvalho

Maranhão e Luiz Ignácio Maranhão

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/1/1921, Natal (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado, jornalista e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 3/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Natal (RN), Luiz Ignácio Maranhão Filho era casado com Odette Roselli Garcia Maranhão. Era advogado, professor e jornalista. Lecionou no Atheneu Norte-Rio-Grandense, onde havia estudado, na Fundação José Augusto e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Colaborou com o *Diário de Natal* e publicou artigos na Revista *Civilização Brasileira*. Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1945. Sete anos depois foi preso pela Aeronáutica, na cidade de Parnamirim (RN), onde sofreu intensas torturas. Em 1958, foi eleito deputado estadual pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN), exercendo o mandato até 1962. Seu irmão, Djalma Maranhão, era prefeito de Natal quando da deposição de João Goulart, liderando nessa cidade uma gestão municipal inteiramente engajada na mobilização pelas reformas de base, em sintonia com as propostas de Paulo Freire, através de um programa de alfabetização que teve repercussão nacional. Em 1964, Luiz Ignácio foi a Cuba, a convite de Fidel Castro, e, em abril, já de retorno ao Brasil, foi preso novamente e submetido à tortura. Foi deslocado para a prisão de Fernando de Noronha (PE) até fins de 1964, junto com o governador de Pernambuco Miguel Arraes. Quando foi libertado, ingressou na clandestinidade no Rio de Janeiro (RJ). Em 1967, foi eleito membro do Comitê Central do PCB. Atuou intensamente na relação do PCB

com setores da Igreja Católica e com políticos da oposição ao regime. Trocava correspondências com o filósofo Roger Garaudy, integrante do Partido Comunista Francês (PCF), defendendo o diálogo entre cristãos e marxistas. Nesse mesmo ano, trabalhou na publicação das encíclicas papais: *Mater et Magistra*, *Pacem in Terris* e *Populorum Progressio*, organizando uma edição intitulada *A marcha social da Igreja*, com introdução escrita por Alceu Amoroso Lima, conhecido como Tristão de Athayde, importante pensador cristão. Desapareceu aos 53 anos de idade em São Paulo (SP), quando foi preso por agentes do Estado em uma praça pública.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Luiz Ignácio Maranhão Filho consta do anexo I da Lei nº 9.140/1995, sendo, portanto, reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta também do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ) atribuíram seu nome a vias municipais. Uma placa com seu nome foi colocada no “Monumento contra a Tortura”, em Recife (PE). Em 2010, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República inaugurou o memorial “Pessoas

Imprescindíveis”, em Natal (RN), em homenagem a Luiz Ignácio Maranhão Filho. Em agosto de 2010, na 42ª Caravana da Anistia, em Natal (RN), foi considerado um anistiado político. Em 2013, foi escolhido como patrono da Comissão Municipal da Memória, Verdade e Justiça de Natal.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Ignácio Maranhão Filho foi preso por agentes do Estado brasileiro no dia 3 de abril de 1974, na mesma ocasião em que João Massena Melo e Walter de Souza Ribeiro, também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Passados mais de 40 anos, ainda não é possível apresentar uma versão definitiva para os eventos que culminaram no desaparecimento de Luiz Ignácio. Ele teria sido preso na capital paulista, em uma praça, por agentes policiais. O Estado brasileiro jamais reconheceu oficialmente a prisão desse militante do PCB, cujo nome passou a figurar em listas de desaparecidos políticos desde a década de 1970.

Novos dados sobre o caso surgiram por meio de pesquisa promovida pela Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” (CEV-SP), que localizou documentação produzida pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Em documento de outubro de 1974, analistas daquele órgão de informação reconheceram a prisão e revelaram preocupação com a denúncia feita pelo PCB e pela esposa de Luiz Ignácio, Odete Maranhão, de que ele havia sido capturado pelos órgãos de repressão.

O advogado contratado por Odete Maranhão, Aldo Lins e Silva, buscou informações em diversas delegacias, órgãos e repartições públicas e conseguiu marcar audiência com o general Ednardo D’Ávila de Mello, então comandante do II Exército, que lhe comunicou que havia procurado Erasmo Dias, então secretário de Segurança Pública no estado de São Paulo, mas que não obtivera nenhuma informação. O general assegurou que

Luiz Ignácio não estava sob responsabilidade de seus comandos.

Em setembro de 1974, a esposa e familiares de outros membros do PCB desaparecidos, como David Capistrano, João Massena Melo e Walter de Souza Ribeiro, encaminharam carta ao presidente da República, exigindo o direito de serem julgados e de terem assistência jurídica. Em 1975, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), ao analisar a campanha pela busca aos desaparecidos políticos, promovida por familiares de vítimas, destacou a informação de que alguns membros do Comitê Central do Partido Comunista estariam foragidos, entre eles Luiz Ignácio Maranhão Filho.

Em 1977, no primeiro número do jornal *Anistia!* do Comitê 1º de Maio, o nome de Luiz Ignácio foi incluído entre aqueles que não tiveram a prisão reconhecida pelas autoridades e que estariam possivelmente mortos. Um ano depois, seu nome foi incluído em uma lista de mortos e desaparecidos políticos entregue por d. Paulo Evaristo Arns ao então presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter.

Desde então, diversas versões sobre o paradeiro de Luiz Ignácio foram divulgadas. No dia 8 de abril de 1987, o ex-médico psiquiatra Amílcar Lobo revelou, em entrevista à revista *IstoÉ*, que presenciou sessão de tortura de Luiz Ignácio Maranhão Filho no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ). Alguns anos depois, Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército e ex-agente do DOI-CODI/SP, concedeu entrevista à revista *Veja*, publicada em 18 de novembro de 1992, em que revelou que Luiz Ignácio Maranhão Filho foi torturado e morto, com uma “injeção para matar cavalo”, num centro clandestino no município de Itapevi (SP).

A denúncia de Marival Chaves Dias insere a execução de Luiz Ignácio no contexto da “Operação Radar”, ação coordenada pelos órgãos da repressão com o intuito de desarticular o

PCB e executar seus dirigentes. O corpo de Luiz Ignácio Maranhão teria sido atirado no rio Novo ou na represa de Jurumirim, no interior do estado de São Paulo, perto do município de Avaré.

A Casa de Itapevi, localizada na estrada que liga Barueri a Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, é apontada como centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e execução dos presos da Operação Radar. A Casa de Itapevi operou entre 1974 e 1975 sob comando do CODI-DOI do II Exército, tendo à frente o tenente-coronel de artilharia Audir Santos Maciel, o “doutor Silva”. A casa teria sido arranjada pelo major André Pereira Leite Filho, o “doutor Edgar” e, segundo depoimento de Marival Chaves à CNV, de 10 de maio de 2013, nela teriam sido mortos Luiz Ignácio Maranhão Filho, Hiran Pereira de Lima, Orlando da Rosa Silva Bonfim Júnior, João Massena Melo, Elson Costa, Itair José Veloso, Jayme Amorim Miranda e José Montenegro de Lima.¹ Essa versão difere daquela apresentada pelo ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Guerra, que, em depoimento à CNV em 23 de julho de 2014,² alegou que transportou o corpo de Luiz Ignácio Maranhão Filho da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), para a usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, norte do Rio de Janeiro. Ali, o corpo de do militante teria sido incinerado.³ Luiz Ignácio Maranhão Filho permanece desaparecido.

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE (DESCRITA PELA FONTE)	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
André Leite Pereira Filho.	DOI-CODI do II Exército.	Major do Exército.	Coordenação e supervisão de centro clandestino.	Casa de Itapevi (SP).	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado à Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar com precisão o local de desaparecimento de Luiz Ignácio Maranhão Filho.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávilla Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Chefe do DOI-CODI do II Exército: major Audir Santos Maciel

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE):

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	Petição inicial da Ação Civil Pública 2008.61.00.011414-5, de 12/5/2008	Ministério Público Federal	Ação movida pelo Ministério Público indica 64 casos de morte no DOI do II Exército em São Paulo, enquanto os comandantes Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir dos Santos Maciel ocupavam posição de chefia. No caso de Luiz Ignácio, Audir dos Santos Maciel estava na chefia.
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	<i>Anistia!</i> , ano I, nº 1, 1977	Comitê 1º de maio	O nome de Luiz Ignácio figura como desaparecido que não teve prisão oficialmente reconhecida e que estaria, provavelmente, morto.
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	Informação nº 0132	Ministério da Aeronáutica – CISA	O documento trata da campanha de denúncia dos desaparecimentos como “guerra psicológica adversa”. Consta que Luiz Ignácio é, na verdade, foragido.
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	Informações, 30/10/1974	Ministério da Marinha – Cenimar	Documento trata, em linhas gerais, do PCB, suas atividades e seus militantes. Informa sobre a prisão de quatro membros do Comitê Central, entre eles Luiz Ignácio, porém não cita data ou localização.
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	Carta Mensal nº 3, sem data	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo	Notícia sobre encaminhamento de abaixo-assinado ao presidente da República. O documento reivindica que o Estado reconheça os direitos dos presos políticos de serem julgados e contarem com assistência jurídica. A família de Luiz Ignácio é uma das signatárias.
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	Mandado de busca 06.068.P/2.74, 11/7/1974	Polícia Militar do estado de São Paulo	Mandado solicita localização e prisão de Luiz Ignácio.
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	Edital de intimação, 12/11/1970	Comando do 1º Distrito Naval	Intimação a membros do Comitê Central do PCB.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0001, p. 25.	Informação nº 342/16, 5/7/1974	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Registra que, ao contrário de informação recebida em 3/7/1974, da Polinter/MT, nova comunicação do mesmo órgão foi recebida pelo SNI em 5/7/1974, afirmando que, na verdade, Luiz Ignácio Maranhão não se encontrava preso no local.
Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51.	Informação nº 405, 31/10/1974	Cenimar	Revela preocupação com a denúncia feita pelo PCB e pela esposa de Luiz Ignácio, Odete Maranhão, de que ele havia sido capturado pelos órgãos de repressão.
Arquivo Público do Estado de São Paulo, DEOPS/SP: OS 0245.	Informação nº 132, 11/3/1975	CISA	Destaca a informação de que alguns membros do Comitê Central do PCB estariam foragidos, entre eles Luiz Ignácio Maranhão Filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0001, pp. 44-45.	Informação s/n, sem data	DOPS/RN	“Relação de pessoas identificadas como subversivos pela Revolução Democrática Brasileira de 31 de março de 1964”. O nome de Luiz Ignácio Maranhão está incluído.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dina Lida Kinoshita, professora aposentada do Instituto de Física da USP.	Audiência promovida pela Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. São Paulo, 28 de fevereiro de 2013 (Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51).	Vínculos políticos de Luiz Ignácio Maranhão Filho.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do Exército (DOI-CODI/SP).	Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.	Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP).
Paulo Malhães, tenente-coronel do Exército (CIE).	Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. Audiência promovida pela Comissão Estadual da Verdade do Rio. Testemunho prestado. Rio de Janeiro, 25/3/2014.	Informa que o desaparecido não teria passado pela Casa da Morte.
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Testemunho prestado perante a CNV em audiência pública. Brasília, 23/7/2014.	Informa as torturas sofridas pela vítima, sua execução na Casa da Morte e a incineração do corpo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Ignácio Maranhão Filho é desaparecido político brasileiro desde 3 de abril de 1974, após sua prisão por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da Certidão de Óbito de Luiz Ignácio Maranhão Filho, assim como a continuidade das investigações para a localização de seus restos mortais e a identificação e a responsabilização de todos os envolvidos nas graves violações de direitos humanos a que foi submetido.

1 – Arquivo CNV: 00092.000686/2013-80.

2 – Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.

3 – *Ibid.*



WALTER DE SOUZA RIBEIRO

FILIAÇÃO: Maria Natália Alves Ribeiro e Benedito Ribeiro

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 24/9/1924, Teófilo Otoni (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE OU DESAPARECIMENTO: 3/4/1974,
São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais no dia 6 de setembro de 1924, Walter de Souza Ribeiro era natural de Teófilo Otoni. Casou-se com Adalcy Byrro Ribeiro, com que teve três filhos. Formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras, como oficial de artilharia do Exército. Em 1950, pela Lei nº 1057-A, foi reformado como segundo-tenente pelo fato de ter assinado um apelo pela paz mundial, opondo-se à utilização de armas atômicas e ao envio de tropas brasileiras para a Guerra da Coreia. A justificativa foi de “incompatibilidade para o oficialato”. Passou a trabalhar como jornalista e filiou-se ao sindicato da entidade, no Rio de Janeiro. No final dos anos 1950 deslocou-se para Brasília, onde fixou residência e trabalhou como funcionário da empresa Novacap. Logo após o golpe de 1964, em decorrência da imposição do Ato Institucional nº 1, foi demitido sob a alegação do seu envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). No conhecido caso acerca das “Cadernetas de Prestes”, que consistiam em anotações redigidas pelo então secretário-geral do PCB Luiz Carlos Prestes, Walter foi um dos indiciados em inquérito e foi condenado a três anos de reclusão, em 1966. Em 1974, a sentença foi revista pelo Supremo Tribunal Militar e a pena reduzida para 18 meses de detenção, sendo posteriormente extinta. Porém, na época da extinção

da punibilidade, o paradeiro de Walter não era conhecido. Desapareceu em 3 de abril de 1974, após avisar para conhecidos que sairia para almoçar e retornaria em breve.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome Walter de Souza Ribeiro consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Nas cidades do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte ruas foram registradas com o seu nome, como forma de homenageá-lo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE¹

Walter foi preso no dia 3 de abril de 1974 por agentes do DOI-CODI de São Paulo. Elencado em documentos de órgãos de segurança como membro efetivo do Comitê Central e do Comitê Estadual de São Paulo do Partido Comunista Brasileiro, Walter foi dado como foragido em relatório do CIE de maio de 1974. Com informações minuciosas, revelando o monitoramento do partido e de seus membros, o relatório relacionou Walter aos codinomes “Juvenal”, “Beto” e “Jairo” e registrou suas atividades no PCB, dentre elas seu trabalho nas áreas de finanças e militar.

As evidências contidas neste documento revelam o caráter político de seu desaparecimento, que integrou os acontecimentos decorrentes da Operação Radar, desencadeada pelo DOI do II Exército entre março de 1974 e janeiro de 1976, almejando dizimar a direção do PCB. Segundo informações de pessoas com quem se reuniu na manhã do dia 3, Walter saiu na hora do almoço e dizendo que voltaria para o jantar. Porém, não mais apareceu. Com a ausência no decorrer dos dias subsequentes, a família iniciou uma busca incessante por notícias.

Walter foi preso na mesma ocorrência em que foram também detidos Luiz Ignácio Maranhão Filho e João Massena Melo, pelo DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A descoberta da prisão foi possível pela insistência dos familiares de Walter que, ao procurarem o deputado federal Fábio Fonseca, conseguiram informações do general Gentil Marcondes Filho, chefe do Estado Maior do II Exército, de que ele estava preso. No final de maio, o irmão de Walter, major Tibúrcio Geraldo Alves Ribeiro, deslocou-se para São Paulo para visitá-lo, mas a nova resposta do general Marcondes foi que Walter não estava preso. A família então pediu ajuda ao deputado Freitas Nobre, que foi informado pelo Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo de que Walter estivera no DOPS/SP durante o mês de maio.

Em comunicado divulgado em fevereiro de 1975, Armando Falcão, então Ministro da Justiça, afirmou que havia um “mandado de prisão expedido pela 2ª Auditoria da 2ª CJM de 1970” contra Walter e que ele encontrava-se foragido.

Em entrevista publicada na revista *Veja*, de 1992, o ex-sargento do Exército Marival Dias Chaves declarou que Walter foi conduzido à casa que o Centro de Informações do Exército mantinha em Petrópolis (RJ), onde foi morto. Em depoimentos à Comissão Nacional da Verdade, Marival corrobora esta versão, afirmando que Walter foi preso em

São Paulo e enviado para o Rio de Janeiro, em 1972, para a “Casa da Morte”.

Na certidão de óbito de Walter a única informação que consta é que ele teria morrido no ano de 1974. Sua família continua à espera de esclarecimentos sobre seu desaparecimento e da localização e identificação de seus restos mortais. Até a presente data, Walter de Souza Ribeiro permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local da morte de Walter de Souza Ribeiro

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Avilla Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Ariel Pacca da Fonseca

Chefe do DOI-CODI: Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0003. pp. 4-7.	Dossiê de Walter de Souza Ribeiro.	N/C.	Dossiê assinado pela esposa de Walter, no qual encadeia os acontecimentos da sua trajetória de vida e a busca da família por informações sobre seu desaparecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0003. p. 35.	Certidão de óbito, 11/3/1996.	Cartório 4ª Circunscrição do Registro Civil do Rio de Janeiro.	Certidão de óbito evidenciando a falta de informações acerca do desaparecimento de Walter, não constando data exata para a morte, nem informações sobre as causas ou o local de sepultamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0016. pp. 13-22.	Relatório Especial de Informações, nº 04/74, 22/5/1974.	CIE.	Relatório do CIE constando informações sobre a estrutura e composição do PCB, com dados específicos referentes a Walter.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0003. p.19.	Matéria de Jornal: “Falcão dá explicação sobre 27 pessoas desaparecidas”, 7/2/1975.	<i>Jornal do Brasil</i> .	O ministro da Justiça, Armando Falcão traz informações sobre o paradeiro de Walter.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0003. pp. 22-32.	“A lei da barbárie”, 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Em entrevista, o ex-sargento do Exército Marival Dias Chaves declara que Walter foi morto na Casa de Petrópolis.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto.	Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à Comissão Nacional da Verdade. Brasília, 7/2/2014. (Arquivo CNV, 00092.000.283/2014-11).	Marival reafirma que Walter foi preso em São Paulo e levado para o Rio, em 1972.
Marival Chaves Dias do Canto.	Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à Comissão Nacional da Verdade. Brasília, 21/11/2012. (Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10).	Marival corrobora a versão de que Walter teria sido morto na Casa de Petrópolis.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima desapareceu enquanto estava sob a tutela de agentes do Estado brasileiro e pelos mesmos foi executada, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Walter de Souza Ribeiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 377-379; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 560-561. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0003, BR_DFANBSB_AT0_0086_0011, BR_DFANBSB_AT0_0090_0016; Arquivo CNV, depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, 00092.000664/2013-10; Arquivo CNV, depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, 7/2/2014, 00092.000.283/2014-11.



IEDA SANTOS DELGADO

FILIAÇÃO: Eunice Santos Delgado e Odorico Arthur Delgado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/7/1945, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogada e jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 11/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), Ieda Santos Delgado bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Brasília, em 1969. Falava diversas línguas, como francês, italiano, inglês e espanhol. Realizou cursos de especialização na Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e na Faculdade de Direito Cândido Mendes (FDCM). Era funcionária do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, no Rio de Janeiro, e estava por ser transferida para Brasília, onde atuaria como secretária jurídica do Centro de Pesquisas Experimentais. Ieda trabalhou também no Suplemento Literário do jornal *Tribuna da Imprensa*. Em suas atividades políticas, foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Ieda Santos Delgado desapareceu em 11 de abril de 1974, aos 28 anos, em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão

de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Ieda foi homenageada pelos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, com a atribuição do seu nome a vias públicas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ieda Santos Delgado desapareceu no dia 11 de abril de 1974. Neste dia, Ieda tinha viajado do Rio de Janeiro para São Paulo para cumprir tarefas da ALN.

Um mês depois de seu desaparecimento, Eunice, mãe da militante passou a receber cartas de Ieda. Na primeira carta, postada em Belo Horizonte, Ieda escrevia que estava bem e que a família não se preocupasse. Um mês depois, uma segunda carta assinada por Ieda foi postada do Uruguai. Eunice fez exames grafológicos e confirmou que a letra era de Ieda. Tendo isso em vista, a Comissão Nacional da Verdade consultou a Secretaria de Direitos Humanos da presidência do Uruguai solicitando informações a respeito de Ieda Santos Delgado. A resposta fornecida pelo Ministério do Interior uruguaio, a 22 de fevereiro de 2013, foi a de que não foram encontrados registros sobre Ieda.

A partir do recebimento da segunda carta, Eunice iniciou a busca incessante pela filha. Pediu informações a diversos órgãos da repressão para tentar encontrá-la. Em carta en-

viada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 15 de abril de 1976, Eunice informa que procurou por Ieda em 11 lugares, em diferentes estados brasileiros, que responderam de forma negativa. Com o mesmo objetivo escreveu ao presidente general de Exército Ernesto Geisel, ao Ministro da Justiça Armando Falcão, ao chefe do I Exército, à Congregação dos Bispos do Brasil, aos Arcebispos de São Paulo e do Rio de Janeiro, na ocasião do desaparecimento de Ieda, mas não obteve sucesso.

Foram encaminhados ao Superior Tribunal Militar diversos pedidos de busca, com o objetivo de localizar Ieda em alguma dependência do Estado, mas todos os pedidos tiveram resposta negativa, afirmando que Ieda não teria passado por nenhum local.

Em depoimento à CNV em 23 de julho de 2014, o ex-delegado Cláudio Guerra declarou que Ieda Santos Delgado teria sido morta pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, informação que teria obtido do próprio Fleury e também do delegado Josmar “Joe” Bueno.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar o local da morte.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0006, p. 3.	Certidão de óbito, 7/3/1996 fornecida com base na Lei nº 9.140, de 4/12/1995.	Poder Judiciário.	Local de morte, sepultamento e causa da morte ignorados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0006, pp. 60-62.	<i>Habeas corpus</i> , junho de 1975.	Superior Tribunal Militar.	Negativa ao pedido de localização de Ieda Santos Delgado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0006, pp. 63-64.	<i>Habeas corpus</i> , maio de 1974.	Superior Tribunal Militar.	Negativa ao pedido de localização de Ieda Santos Delgado.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávila Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Comandante do DOI do II Exército: major Audir Santos Maciel

1.2. DOPS DE SÃO PAULO

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: coronel Antônio Erasmo Dias

Diretor-Geral do DOPS de São Paulo: delegado Lúcio Vieira

Diretor do Departamento de Investigações Criminais do DOPS-SP: delegado Sérgio Paranhos Fleury

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva: Audiência Pública sobre os casos de Ieda Santos Delgado e Issami Nakamura Okano, p. 16.	Audiência Pública sobre os casos de Ieda Santos Delgado e Issami Nakamura Okano, 9/12/2013.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva.	Informa as circunstâncias do desaparecimento de Ieda e o depoimento de Cláudio Guerra sobre a sua tortura e seu assassinato.
Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_082_0038.	Grupo Tortura Nunca Mais, 14/10/1986.	CISA.	Informa sobre ato público promovido pelo grupo Tortura Nunca Mais com o objetivo de pressionar as autoridades pela reabertura das investigações sobre o desaparecimento de Ieda.
Comissão Nacional da Verdade: 00092_000137_2013_13, pp. 7-8.	Carta, 18/2/1975.	Família de Ieda.	Carta enviada pelos pais de Ieda ao ministro da Justiça solicitando informações sobre seu desaparecimento. Informa que nos dez meses que se passaram desde o seu desaparecimento, procuraram Ieda em diversos órgãos da repressão e só obtiveram respostas negativas.
Comissão Nacional da Verdade: 00092_000137_2013_13, p. 12.	Informações sobre desaparecidos políticos, casos característicos até agosto de 1975.	CNBB.	Informa que a família de Ieda recebeu um telegrama informando que ela estaria presa no DOI. Fato negado pelas autoridades.
Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_084A_0007.	Campanha dos desaparecidos, 11/3/1975.	CISA.	Informa sobre a campanha dos desaparecidos empreendida pelos familiares junto a organismos internacionais e ao congresso nacional.
Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos de São Paulo: Ana Rosa Kucinski, pp. 30-32.	Ieda Santos Delgado, 16/4/1975.	DOPS / SP.	Informa a apreensão de documentos com Ieda.
Comissão Nacional da Verdade: 00092.002640/2014-86.	Memorando nº 1016/2013, 22/2/2013.	Ministério do Interior, Uruguai.	Afirma que não há informações sobre Ieda nos arquivos disponíveis no Uruguai.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Suzana Lisbôa.	Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 104ª audiência pública. São Paulo, 9/12/2013. Arquivo da CNV, 00092.003174/2014-56.	A depoente descreveu como o caso foi apresentado na CEMDP. Suzana Lisbôa acrescentou que, após a publicação do livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> , conversou com o ex-delegado Cláudio Guerra e que este revelou ter conhecimento de que Ieda Santos Delgado teria sido torturada, morta e desaparecida.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Guerra, ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo.	Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 23/7/2014, em Brasília. Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88	Cláudio Guerra revelou que tinha conhecimento do fato de Ieda Santos Delgado ter sido presa em São Paulo e morta.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ieda Santos Delgado foi morta por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ieda Santos Delgado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ANA ROSA KUCINSKI/ANA ROSA SILVA¹

FILIAÇÃO: Ester Kucinski e Majer Kucinski

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/1/1942, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 22/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascida em São Paulo, Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva era filha de judeus poloneses que imigraram para o Brasil na primeira metade do século XX. Nos primeiros anos da década de 1960, iniciou seus estudos na Universidade de São Paulo (USP), onde concluiu a graduação em Química no ano de 1967. Na mesma época conheceu o físico Wilson Silva, com quem se casou no dia 11 de julho de 1970. Tornou-se professora do Instituto de Química da USP e prosseguiu seus estudos na mesma universidade. Em 1972, Ana Rosa concluiu o doutorado em Filosofia. Desapareceu aos 32 anos de idade na companhia de seu marido, Wilson Silva, em São Paulo. Em outubro de 1975, foi demitida pelo Instituto de Química por abandono de emprego.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política, constante na lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome também consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A cidade de São Paulo, em homenagem à memória de Ana Rosa, batizou uma rua com o nome de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva no bairro Jardim Toca, na Zona

Sul. Na cidade do Rio de Janeiro, uma rua do bairro Senador Camará recebeu o mesmo nome. Em 2011, foi publicado o livro *K*, escrito por Bernardo Kucinski, jornalista, cientista político, professor aposentado da USP e irmão de Ana Rosa. A obra narra o sofrimento de um pai que aguarda notícias de sua filha desaparecida no Brasil dos anos 1970. Classificado como ficcional, o livro é baseado nas experiências do pai e dele mesmo em busca de Ana Rosa. Em 2012, movimentos de direitos humanos reunidos no Fórum Aberto pela Democratização, da USP, exigiram da direção da universidade a revogação da decisão resultante do processo instaurado pela reitoria no ano de 1974, sob o nº 174.899, que causou a demissão da professora por 13 votos favoráveis e dois votos em branco, por suposto abandono de função, conforme artigo 254, inciso IV, do regimento interno da USP, ignorando, entretanto, o seu desaparecimento forçado.

A Comissão da Verdade Rubens Paiva realizou audiência pública no dia 29 de outubro de 2013 sobre o caso de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva. O evento aconteceu no Instituto de Química, quando novamente foi reivindicada a revisão da demissão da docente. Em 17 de abril de 2014, a Congregação do Instituto de Química votou o pedido da Comissão da Verdade da USP, quando, por unanimidade de votos, foi anulada a demissão,

sendo considerada um “equivoco” da época. A família de Ana Rosa também recebeu um pedido formal de desculpas da Congregação. No dia 22 de abril de 1974, foi anunciada a inauguração de um monumento em homenagem à professora nos jardins do Instituto de Química da universidade.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva desapareceu no dia 22 de abril de 1974 na companhia de seu marido, Wilson Silva, quando foi presa por agentes do Estado brasileiro, na cidade de São Paulo. Desde então, o Estado brasileiro apresentou diferentes posicionamentos para a prisão e desaparecimento de Ana Rosa e Wilson Silva. A princípio, o Estado recusou-se a fornecer qualquer informação, em decorrência do não reconhecimento da prisão do casal de militantes. Em fevereiro de 1975, o então ministro da justiça, Armando Falcão, tornou pública nota oficial, na qual os nomes de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva são citados como “terroristas foragidos”. Apenas em 1993, quase duas décadas após a prisão do casal, o relatório da Marinha, encaminhado ao Ministério da Justiça, confirmou que Wilson havia sido “preso em São Paulo a 22 de abril de 1974, e dado como desaparecido desde então”. No tocante a Ana Rosa, o documento apresenta acusações caluniosas, as quais são estendidas ao irmão dessa militante, Bernardo Kucinski.

De acordo com depoimentos coletados pelas famílias de Wilson Silva e de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, no dia 22 de abril de 1974, por volta do meio-dia, o casal havia marcado um almoço em um restaurante situado nas proximidades da praça da República, no centro de São Paulo. Wilson, que trabalhava na empresa Servix, despediu-se de um colega de trabalho, Osmar Miranda Dias, e foi ao encontro da esposa. Ana também comunicou os seus planos aos colegas de de-

partamento, e dirigiu-se à Praça da República. Desde então, o casal não voltou a ser visto.

No mesmo dia, as famílias Silva e Kucinski, alertadas pelos colegas de trabalho de Ana Rosa, tomaram providências no intuito de localizar os dois militantes. O advogado Aldo Lins e Silva impetrou *habeas corpus*, em favor de Ana Rosa e Wilson, entretanto, com fundamento no Ato Institucional nº 5, o pedido foi negado. Em suma: nenhuma unidade militar ou policial reconhecia a prisão do casal.

Ao mesmo tempo, outras iniciativas políticas foram postas em marcha. O então cardeal de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, conseguiu audiência com o chefe da Casa Civil do governo Geisel, o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, realizada na capital federal no dia 7 de agosto de 1974, foi prometida intensa investigação por parte do governo.

Quatro meses depois, diante da ausência de informações concretas sobre o caso, a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) foi acionada, no que foi respondida pelo governo brasileiro sobre a ausência de responsabilidade do Estado. Apesar da impossibilidade de conseguir informações seguras, as famílias insistiram na luta pelo direito de saber o que havia acontecido com Wilson Silva e com Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva.

Com esse propósito, pediram informações ao departamento de Estado do governo norte-americano sobre o destino do casal, que respondeu por meio da American Jewish Communittee e do American Jewish Congress. Acerca de Ana Rosa, afirmaram que estaria viva. Quanto a Wilson, disse que desconheciam o seu paradeiro. Foram nesses termos também que, em 18 de dezembro de 1974, a família recebeu a última comunicação formal sobre o caso.

Ao longo dos anos, diferentes versões foram divulgadas para o desaparecimento dos dois militantes. Uma dessas versões pode ser encontrada no depoimento prestado à revista IstoÉ pelo tenente-médico Amílcar Lobo, que

colaborou com o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército e atuou também no aparelho clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Na matéria intitulada “Longe do Ponto Final”, datada de 8 de abril de 1987, relatou os assassinatos que presenciara na Casa da Morte e no DOI-CODI do I Exército. Procurado pelo jornalista Bernardo Kucinski, irmão de Ana Rosa, em 31 de maio de 1987, Lobo fez menção de lembrar Wilson Silva da Casa da Morte, mas não o admitiu formalmente.

Por semelhante, foi Bernardo Kucinski quem prestou os seguintes esclarecimentos, por meio de requerimento à CEMDP, sobre o desaparecimento de sua irmã e seu cunhado, com fundamento nas declarações do agente da repressão José Rodrigues Gonçalves à jornalista Mônica Bérnago, da revista *Veja*, em uma entrevista de 1993:

Minha irmã e seu marido Wilson Silva foram presos na tarde do dia 22 de abril de 1974, pelo agente do DOI-CODI de codinome Paulo da Silva Júnior, quando voltavam para sua residência. O verdadeiro nome desse agente é José Rodrigues Gonçalves, cabo reformado do Exército. Minha irmã e meu cunhado foram levados na madrugada do mesmo dia para Petrópolis pelos policiais Ênio Pimentel da Silveira e Sérgio Paranhos Fleury, ambos já mortos. O Sr. Paulo [Henrique] Sawaya [Filho], na condição presumida de agente do serviço de repressão, informou-me, em 3 de janeiro de 1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança em São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército. Ficou de me dar detalhes no dia seguinte, quando, assustado, negou tudo. O Sr. Paulo Sawaya tornou-se assessor do deputado federal Delfim Neto.

Já em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV) no dia 30 de outubro de 2012, Marival Chaves Dias

do Canto explicitou que Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva foram levados à Casa da Morte ainda vivos. No dia 10 de maio de 2013, prestou outro depoimento à CNV, quando afirmou que Ana Rosa, Wilson e outros militantes da ALN foram presos após delação do agente infiltrado João Henrique Ferreira de Carvalho, o “Jota”, que depois passou a atuar como médico em Brasília. Naquela ocasião, ratificou a tentativa de extorsão à família de Ana Rosa por agentes do DOI, como já denunciado pelo irmão dela, Bernardo Kucinski. Ainda, em 7 de fevereiro de 2014, em novo depoimento, Marival confirmou que Ana Rosa e Wilson foram levados para Petrópolis pelo coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira.

Complementando as informações sobre o desaparecimento de Ana Rosa e Wilson, o ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo, Cláudio Guerra, por meio do livro *Memórias de uma guerra suja*, publicado em 2012, afirmou ter participado da incineração de corpos de presos políticos na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ), que pertencia ao ex-deputado federal e ex-vice-governador do estado do Rio de Janeiro, Heli Ribeiro Gomes.

A CNV realizou perícia no local com o ex-delegado Cláudio Guerra e, ainda que não tenha sido possível encontrar evidências concretas do uso dos fornos para os fins declinados, verifica-se a plausibilidade desta versão diante de dois elementos principais: a) tamanho dos fornos; b) data de construção dos fornos, em 1974. Sobre Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva, Cláudio Guerra detalhou:

Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo

levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada.

Segundo outro depoimento de Claudio Guerra, prestado à CNV em julho de 2014, a equipe do coronel Freddie Perdigão teria sido responsável pelas mortes de Ana Rosa e de Wilson.

Ainda, no âmbito das investigações efetuadas pela CNV, realizou-se uma oitiva com o ex-chefe da Assessoria Regional de Segurança e Informação do Ministério da Educação (MEC) em São Paulo, Arminak Cherkezian, no dia 1º de setembro de 2014 na cidade de São Paulo. Ao ser interpelado sobre Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, afirmou não se lembrar do caso:

Esse assunto nunca transitava, nós éramos comunicados o que estava acontecendo. O pessoal de campo que eles falavam, que produziam estes documentos, divulgavam também para a gente informar o ministro. A função das Assessorias é de informação ao ministro e recebemos do ministro, da Divisão [de Segurança e Informação] dele para distribuir também. Mas a isso [a mortes e desaparecimentos] nós não tínhamos acesso jamais.

No entanto, em pesquisas realizadas nos livros de entrada do Departamento de

Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), foi encontrado o registro, datado de 23 de abril de 1974, um dia depois do desaparecimento de Ana Rosa, da entrada do chefe da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) da USP, Krikor Tcherkezian, irmão de Arminak. Antes do dia 23, ainda no ano de 1974, o livro do DOPS registrou cinco entradas de Krikor, todas elas com rápida duração. No dia 23 de abril, Krikor ficou 1h30 naquela delegacia. Posteriormente, foram registradas mais cinco entradas do chefe da AESI/USP, todas rápidas, com exceção da visita de duas horas no dia 22 de maio de 1974. Krikor não foi localizado pela CNV.

Bernardo Kucinski, em termo de declarações prestado à Comissão de Justiça e Paz em 20 de setembro de 1990, disse haver encontrado um cidadão de nome 'Krikov' no Quartel General do II Exército, em janeiro de 1975, que se apresentou como 'assessor do reitor da USP'. Ele declarou nada saber sobre o paradeiro de Ana Rosa e Wilson, mas manifestou insatisfação com as delongas no andamento do processo administrativo que levaria à demissão de Ana Rosa pelo abandono de seu emprego como professora da USP, em outubro do mesmo ano.

Diante da privação de liberdade, da suposta morte e da ausência de identificação de seus restos mortais, a CNV entende que Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, até a presente data, permanece desaparecida.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1 DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de

Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paula Dale Coutinho

Comando do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello

Chefe de Estado Maior do Exército: Gentil Marcondes Filho

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves

Chefia da 2ª seção: Flávio Hugo Lima da Rocha

Chefe do DOI do II Exército: Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2 DOPS/SP

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: coronel Antonio Erasmo Dias

Delegado-Geral de Polícia: Walter de Moraes Machado Suppo

Diretor do DOPS: n/i

Delegado do DOPS: Sérgio Paranhos Fleury

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Cláudio Guerra.	Polícia Civil do Espírito Santo.	Delegado.	Incineração dos corpos de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva.	Usina Cambahyba – Campos (RJ).	Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> (pp. 55-57).
Freddie Perdigão.	Centro de Informações do Exército (CIE) – DOI-CODI/RJ.	Coronel.	Transporte de Ana para a Casa da Morte em Petrópolis.	Petrópolis (RJ)	Marival Chaves, 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07.
José Rodrigues Gonçalves.	DOI-CODI / II Exército.	Cabo.	Prisão de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva.	São Paulo (SP).	Bernardo Kucinski.
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão.	São Paulo (SP).	Apuração do Bernardo Kucinski e da Comissão de Familiares dos Mortos e desaparecidos.
José Sanches Vallejo Júnior.	II Exército.	Sargento	Tentou extorquir Bernardo Kucinski, prometendo fornecer informações.	São Paulo (SP).	“O sargento José Sanches Vallejo Júnior passou informações isoladas sobre o episódio, pois contactou o cabo reformado José Rodrigues ao arquitetar uma tentativa de extorsão contra mim em 1974.”

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0002, p. 10.	Certidão de casamento, 11/7/1970.	Cartório do registro Civil, 35º Subdistrito – Barra Funda (SP).	Registra o casamento de Wilson Silva com Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva em regime de separação de bens.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0090_0015, pp. 1-24.	Informação nº 1224, 2/10/1970.	CIE.	Lista os nomes de militantes procurados pelo regime ditatorial-militar, constando, entre outros, os nomes de Ana Rosa Kucinski/ Ana Rosa Silva e Wilson Silva.
Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), DEOPS-SP: BR_SP_APESP_DEOPSLIVROES_28021974_19061974, p. 47.	Livro de portaria, 23/4/1974.	DOPS/SP.	Registra a entrada de Krikor Tcherkezian, chefe da Assessoria de Segurança e Informação da USP nn DOPS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0003, p. 20.	Certidão de óbito, 26/2/1996.	Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé, São Paulo.	Registra o falecimento de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 9.140/1995.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0003, p. 3.	Carta à CEMDP, 11/7/1996.	Bernardo Kucinski.	Apresenta informações biográficas de Ana Rosa e solicita que o nome de Ana Rosa seja registrado de duas formas: o nome de solteira (Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva) e o nome de casada (Ana Rosa Silva).
Acervo da CNV.	Ficha do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops).	Deops.	Apresenta o nome de Wilson na lista de desaparecidos como “especializado em Processamento de dados; trabalhou p/ SERVIX; preso em 22 de abril de 1974 em SP junto c/ sua esposa Rosa Kucinski”.
Acervo da CNV.	Requerimento de providências referentes ao caso de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, 12/10/2012.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva.	Requer que o Instituto de Química da USP e a universidade como um todo não apenas revogue as medidas que determinaram a demissão de Ana Rosa por abandono, mas, publicamente, reparem a família da vítima e se manifestem claramente sobre o tema.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Maria Aparecida Aquivo.	Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 00092.002918/2014-15.	Relatou a importância simbólica do evento para o direito à verdade e à memória.
Ivan Seixas.	Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 00092.002918/2014-15.	Relatou dados biográficos da vida de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e da luta por memória e justiça compreendida por familiares de vítimas.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Depoimento de Arminak Cherkezian, diretor da Assessoria Regional de Segurança e Informação de São Paulo – ARSI/SP-DSI/MEC.	Arquivo CNV, 00092.002036/2014-50, 1/9/2014.	Afirma que as agências de segurança e informação do Ministério da Educação e Cultura não tinham acesso a informações sobre mortos e desaparecidos.
Ex-sargento do DOI-CODI-SP, Marival Chaves.	Depoimento prestado à revista <i>Veja apud Dossiê ditadura</i> .	Marival disse, em reportagem de Expedito Filho na revista <i>Veja</i> , de 18/11/1992: “A partir de 1973, Jota [João Henrique Ferreira de Carvalho] delatou todos os comandos da ALN. Foi por causa do seu trabalho que Wilson Silva e sua mulher, Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, foram torturados e mortos”. Em outra parte da entrevista ele afirmou: “Foi o caso também de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e seu marido, Wilson Silva. Foram delatados por um “cachorro” [ou seja, por um ex-militante que prestava serviço aos órgãos da repressão política durante a ditadura como agente infiltrado], presos em São Paulo e levados para a casa de Petrópolis. Acredito que seus corpos também foram despedaçados”. De acordo com o ex-sargento, na Casa de Petrópolis a prática de ocultação dos corpos era executada por esquartejamento.
Ex-sargento do DOI-CODI-SP, Marival Chaves.	Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014: 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07.	Confirmação das informações prestadas à revista <i>Veja</i> e outros periódicos, inclusive a de que Freddie Perdígão levou Ana Rosa e Wilson de São Paulo para Petrópolis.
Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.	Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> , pp. 55-57.	Detalha o transporte do corpo de Ana Rosa à Usina Cambahyba.
Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.	Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014: 00092.001686/2014-88; 00092.000616/2014-11; 00092.001190/2012-42; 00092.003155/2014-20.	Confirmação das informações publicadas em livro e reportagens na imprensa. Apontamento de Freddie Perdígão como responsável pela morte de Ana Rosa e Wilson.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva desapareceu em 22 de abril de 1974, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Em 1996, o irmão de Ana Rosa, o senhor Bernardo Kucinski, solicitou à CEMDP que o nome de sua irmã fosse registrado de duas formas, com seu nome de solteira (Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva) e com seu nome de casada (ANA ROSA SILVA). A CNV acredita ser importante tal registro, tanto pelo valor simbólico, de respeito à memória dessa militante política, quanto por tratar-se de importante informação para a pesquisa em banco de dados produzidos por órgãos oficiais.



WILSON SILVA

FILIAÇÃO: Lygia Vilaça da Silva e João Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21/4/1942, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: analista de sistemas

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 22/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido na cidade de São Paulo, Wilson Silva iniciou seus estudos na Escola Estadual Monteiro Lobato, em Taubaté (SP). Em 1961, retornou para São Paulo. Formou-se em Física pela Universidade de São Paulo (USP), especializando-se em processamento de dados. Trabalhava na empresa Servix. Entre 1967 e 1969, militou na Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop). Era casado com a professora universitária do Instituto de Química da USP, Ana Rosa Kucinski. Os dois eram militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). Wilson Silva teve a sua atuação política ligada às questões operárias. Desapareceu no dia 22 de abril de 1974, na companhia de Ana Rosa Kucinski, em São Paulo (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Wilson Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, nos termos da Lei nº 9.140/95. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu o seu nome a uma rua no Conjunto Habitacional Jova Rural.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Wilson Silva tinha 32 anos de idade quando, na companhia de sua esposa Ana Rosa Kucinski, foi preso por agentes da repressão, no dia 22 de abril de 1974, em São Paulo. Desde então, o Estado brasileiro tem apresentado diferentes posicionamentos para a prisão e desaparecimento de Wilson e de Ana Rosa. A princípio, o Estado recusou-se a fornecer qualquer informação, em decorrência do não reconhecimento da prisão do casal de militantes. Em fevereiro de 1975, o então ministro da justiça, Armando Falcão, tornou pública nota oficial, na qual os nomes de Wilson Silva e Ana Rosa Kucinski são citados como “terroristas foragidos”. Entretanto, no ano de 1993, quase duas décadas após a prisão de Wilson e Ana Rosa, o relatório da Marinha, encaminhado ao Ministério da Justiça, confirmou que Wilson havia sido “preso em São Paulo a 22 de abril de 1974, e dado como desaparecido desde então”.

De acordo com depoimentos coletados pelas famílias de Wilson Silva e de Ana Rosa Kucinski, no dia 22 de abril de 1974, por volta do meio-dia, o casal havia marcado um almoço em um restaurante situado nas proximidades da Praça da República, no centro de São Paulo. Wilson, que trabalhava na empresa Servix, despediu-se de um colega de

trabalho, Osmar Miranda Dias, e foi ao encontro da esposa. Ana, também, comunicou os seus planos aos colegas de Departamento, e dirigiu-se à praça da República. Desde então, o casal não voltou a ser visto.

No mesmo dia, as famílias Silva e Kucinski, alertadas pelos colegas de trabalho de Ana Rosa, tomaram providências no intuito de localizar os dois militantes. O advogado Aldo Lins e Silva impetrou *habeas corpus* em favor de Ana Rosa e Wilson; entretanto, com fundamento no AI-5, o pedido foi negado. Em suma: nenhuma unidade militar ou policial reconhecia a prisão do casal.

Ao mesmo tempo, outras iniciativas políticas foram postas em marcha. O então cardeal de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, conseguiu audiência com o chefe da Casa Civil do governo Geisel, o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, realizada na capital federal no dia 7 de agosto de 1974, foi prometida intensa investigação por parte do governo.

Quatro meses depois, diante da ausência de informações concretas sobre o caso, a Comissão de Direitos Humanos da OEA foi acionada, no que foi respondida pelo governo brasileiro sobre a ausência de responsabilidade do Estado. Apesar da impossibilidade de conseguir informações seguras, as famílias insistiram na luta pelo direito de saber o que havia acontecido com Wilson Silva e com Ana Rosa Kucinski.

Com esse propósito, pediram informações ao Departamento de Estado do governo norte-americano sobre o destino do casal, que respondeu por meio da American Jewish Communittee e do American Jewish Congress. Acerca de Ana Rosa, afirmaram que estaria viva. Quanto a Wilson, disse que desconheciam o seu paradeiro. Foram nesses termos também que, em 18 de dezembro de 1974, a família recebeu a última comunicação formal sobre o caso.

Ao longo dos anos, diferentes versões foram divulgadas para o desapare-

cimento dos dois militantes. Uma dessas versões pode ser encontrada no depoimento prestado à revista IstoÉ pelo tenente-médico Amílcar Lobo, que colaborou com o DOI-CODI do I Exército e atuou também no aparelho clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Na matéria intitulada “Longe do Ponto Final”, datada de 8 de abril de 1987, relatou sobre os assassinatos que presenciara na Casa da Morte e no DOI-CODI do I Exército. Procurado pelo jornalista Bernardo Kucinski, irmão de Ana Rosa, em 31 de maio de 1987, Lobo fez menção de lembrar Wilson Silva da Casa da Morte, mas não o admitiu formalmente.

Por semelhante, foi Bernardo Kucinski, quem prestou os seguintes esclarecimentos, por meio de requerimento à CEMDP, sobre o desaparecimento de sua irmã e seu cunhado, com fundamento nas declarações do agente da repressão, José Rodrigues Gonçalves, prestadas à jornalista Mônica Bérnago, da revista *Veja*, em uma entrevista de 1993:

Minha irmã e seu marido Wilson Silva foram presos na tarde do dia 22 de abril de 1974, pelo agente do DOI-CODI de codinome Paulo da Silva Júnior, quando voltavam para sua residência. O verdadeiro nome desse agente é José Rodrigues Gonçalves, cabo reformado do Exército. Minha irmã e meu cunhado foram levados na madrugada do mesmo dia para Petrópolis pelos policiais Ênio Pimentel da Silveira e Sérgio Paranhos Fleury, ambos já mortos. O Sr. Paulo [Henrique] Sawaya [Filho], na condição presumida de agente do serviço de repressão, informou-me, em 3 de janeiro de 1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança em São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército. Ficou de me dar detalhes no dia seguinte, quando, assustado, negou tudo. O Sr. Paulo Sawaya tornou-se assessor do deputado federal Delfim Neto.

Já em depoimento prestado à CNV no dia 30 de outubro de 2012, por Marival Chaves Dias do Canto, explicitou-se que Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva foram levados à Casa da Morte ainda vivos. No dia 10 de maio de 2013, prestou outro depoimento à CNV, quando afirmou que Ana Rosa, Wilson e outros militantes da ALN foram presos após delação do agente infiltrado João Henrique Ferreira de Carvalho, o “Jota”, que depois passou a atuar como médico em Brasília. Naquela ocasião, ratificou a tentativa de extorsão à família de Ana Rosa por agentes do DOI, como já denunciado pelo irmão dela, Bernardo Kucinski. Ainda, em 7 de fevereiro de 2014, em novo depoimento, Marival confirmou que Ana Rosa e Wilson foram levados para Petrópolis pelo coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira.¹

Complementando as informações sobre o desaparecimento de Ana Rosa e Wilson, o ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo, Cláudio Guerra, por meio do livro *Memórias de uma guerra suja*, publicado em 2012, afirmou ter participado da incineração de corpos de presos políticos na Usina Cambahyba, em Campos (RJ), que pertencia ao ex-deputado federal e ex-vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, Heli Ribeiro Gomes.

A CNV realizou perícia no local com o ex-delegado Cláudio Guerra e, ainda que não tenha sido possível encontrar evidências concretas do uso dos fornos para os fins declinados, verifica-se a plausibilidade desta versão diante de dois elementos principais: a) tamanho dos fornos; b) data de construção dos fornos, em 1974.

Sobre Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, Cláudio Guerra detalhou:

Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O

jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada.

Segundo outro depoimento de Claudio Guerra, prestado à CNV em julho de 2014, a equipe do coronel Freddie Perdigão teria sido responsável pelas mortes de Ana Rosa e de Wilson.

Até a presente data, entretanto, Wilson Silva permanece desaparecido por ação de agentes do Estado.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1. DOI-COD/II EXÉRCITO/SP

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paula Dale Coutinho

Comando do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávila Mello

Chefe de Estado-Maior do Exército:

Gentil Marcondes Filho

Comandante da 2ª Região Militar:

general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves

Chefia da 2ª seção:

coronel Flávio Hugo Lima da Rocha

Chefe do DOI do II Exército:

major Audir Santos Maciel

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)**Presidente da República:**

general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército:

general de Exército Vicente de Paula Dale Coutinho

Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE):

general de Brigada Confúcio Danton de Paulo Avelino

1.3. DOPS/SP**Governador do Estado de São Paulo:**

Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública:

coronel Antonio Erasmo Dias

Delegado do DOPS:

Sérgio Paranhos Fleury

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Cláudio Guerra.	Polícia Civil do Espírito Santo.	Delegado.	Incineração dos corpos de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva.	Usina Cambahyba – Campos (RJ).	Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> , pp. 55-57.
Freddie Perdigão.	CIE- DOI-CODI/RJ.	Coronel.			Segundo depoimento do ex-delegado Cláudio Guerra, “Perdigão foi um dos cérebros mais atuantes da direita no período entre 1964 e 1985. Sob codinomes como doutor Nagib e doutor Flávio, o coronel foi um torturador dos mais cruéis[...] um dos mais completos especialistas em técnicas inquisitoriais [...]. Para o DOI-CODI, Perdigão levou também as técnicas aprendidas na Scuderie Le Cocq, com a qual passou a manter estreito relacionamento ilegal”. (pp. 84-89). “Doutor Ney [Énio Pimentel da Silveira], coronel [Freddie] Perdigão, delegado Fleury e comandante [Antônio] Vieira foram os personagens centrais e principais articuladores dessa trama de repressão criada no submundo da ditadura” (<i>Memórias de uma guerra suja</i> , p. 84).
José Rodrigues Gonçalves.	DOI-CODI/II Exército.	Cabo.	Prisão de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva.	São Paulo (SP).	Bernardo Kucinski.
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão.		Apuração do Bernardo Kucinski e da Comissão de Familiares dos Mortos e desaparecidos. “Doutor Ney [Énio Pimentel da Silveira], coronel [Freddie] Perdigão, delegado Fleury e comandante [Antônio] Vieira foram os personagens centrais e principais articuladores dessa trama de repressão criada no submundo da ditadura” (<i>Memórias de uma guerra suja</i> , p. 84).

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
José Sanches Vallejo Júnior.	II Exército.	Sargento.	Tentou extorquir Bernado Kucinski, prometendo fornecer informações.		“O sargento José Sanches Vallejo Júnior passou informações isoladas sobre o episódio, pois contactou o cabo reformado José Rodrigues ao arquitetar uma tentativa de extorsão contra mim em 1974. O II Exército possui o endereço do sargento Vallejo”.
Paulo Henrique Sawaya Filho.					Apuração de Bernado Kucinski. “Informou-me, em 3/1/1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança de São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército”.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0002, p. 10.	Certidão de casamento, 11/7/1970.	Cartório do registro Civil, 35º Subdistrito – Barra Funda (SP).	Registra o casamento de Wilson Silva com Ana Rosa Kucinski em regime de separação de bens.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0090_0015, pp. 1-24.	Informação nº 1.224, 2/10/1970.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Lista os nomes de militantes procurados pelo regime ditatorial-militar, constando, entre outros, os nomes de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva. Wilson é descrito como redator do jornal <i>Voz Operária</i> e, portanto, como ativista subversivo clandestino e sua situação é “procurado”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0002, p. 7.	Certidão de óbito, 16/2/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Registra o falecimento de Wilson Silva 22 anos, após seu desaparecimento, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº9.140/95.
Acervo da CNV.	Ficha do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), s/d. Arquivo CNV: 00092.003058/2014-37	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops).	Apresenta o nome de Wilson na lista de desaparecidos como “especializado em Processamento de dados; trabalhou p/ SERVIX; preso em 22 de abril de 1974 em SP junto c/ sua esposa Rosa Kucinski”.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ex-sargento do DOI-CODI/SP, Marival Chaves.	Depoimento prestado à revista <i>Veja</i> apud <i>Dossiê ditadura</i> .	Marival disse em reportagem de Expedito Filho na revista <i>Veja</i> , de 18/11/1992: “A partir de 1973, Jota [João Henrique Ferreira de Carvalho] delatou todos os comandos da ALN. Foi por causa do seu trabalho que Wilson Silva e sua mulher, Ana Rosa Kucinski, foram torturados e mortos”. Em outra parte da entrevista ele afirmou: “Foi o caso também de Ana Rosa Kucinski e seu marido, Wilson Silva. Foram delatados por um “cachorro” [ou seja, por um ex-militante que prestava serviço aos órgãos da repressão política durante a ditadura como agente infiltrado], presos em São Paulo e levados para a casa de Petrópolis. Acredito que seus corpos também foram despedaçados”. De acordo com o ex-sargento, na Casa de Petrópolis a prática de ocultação dos corpos era executada por esquarteramento. .

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ex-sargento do DOI-CODI/SP, Marival Chaves.	Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014. Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07.	Confirmação das informações prestadas à revista <i>Veja</i> e outros periódicos, inclusive, que Freddie Perdigão levou Ana Rosa e Wilson de São Paulo para Petrópolis.
Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.	Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> , pp. 55-57.	“Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada [...]”.
Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.	Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88; 00092.000616/2014-11; 00092.001190/2012-42; 00092.003155/2014-20.	Confirmação das informações publicadas em livro e reportagens na imprensa. Apontamento de Freddie Perdigão como responsável pela morte de Ana Rosa e Wilson.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wilson Silva desapareceu em 22 de abril de 1974, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Wilson Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.



THOMAZ ANTÔNIO DA SILVA MEIRELLES NETTO

FILIAÇÃO: Maria Garcia Meirelles e Togo Meirelles

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1/7/1937, Parintins (AM)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista e sociólogo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 7/5/1974,
Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Parintins, no Amazonas, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto mudou-se para o Rio de Janeiro em 1958, onde iniciou sua militância política. Atuou na União Brasileira dos Estudantes Secundarista (UBES) e, posteriormente, na União Nacional dos Estudantes (UNE). Em 1961, envolveu-se na campanha em defesa da legalidade constitucional, em favor da posse do vice-presidente João Goulart diante da renúncia do presidente Jânio Quadros. Também participou de manifestações no campo político-cultural, por meio do Centro Popular de Cultura da UNE. Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, na Ação Libertadora Nacional (ALN). Era conhecido pelos codinomes “Luiz” e “Gilberto”. Depois de obter bolsa de estudos na União Soviética, país com o qual o Brasil mantinha relações diplomáticas, entre 1962 e 1969 cursou Filosofia na Universidade de Moscou Lomonosov. Em 13 de novembro de 1969, retornou ao Brasil. Poucos meses depois, passou a viver na clandestinidade. Foi preso no dia 18 de dezembro de 1970, na rua da Alfândega, no Rio de Janeiro, e levado para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, onde foi interrogado e torturado.

Em 1972, a 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária

Militar condenou-o a três anos e meio de reclusão. No Superior Tribunal Militar (STM) a pena foi reduzida para um ano de detenção. Em 17 de novembro de 1972, foi liberado pela 2ª Auditoria da Aeronáutica do presídio de Ilha Grande, no Rio de Janeiro,¹ onde cumpriu pena por suas atividades na ALN e por ter estado na União Soviética.

Pouco tempo depois de solto, voltou a viver na clandestinidade. Foi preso aos 36 anos de idade, no dia 7 de maio de 1974, no bairro do Leblon, no Rio de Janeiro. Dessa data em diante nunca mais foi visto. Mesmo depois de desaparecido, foi julgado à revelia pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo, que o condenou a dois anos de prisão.

Thomaz Antônio foi casado com a jornalista Miriam Marreiro Meirelles, com quem teve dois filhos: Larissa, nascida em 1963, e Togo, em 1967.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto é um dos desaparecidos listados no anexo I da Lei nº 9.140/95, sendo reconhecido pelo Estado brasileiro como um desaparecido político. Seu nome figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua

homenagem, a cidade do Rio de Janeiro deu seu nome a uma rua. Em 2000, foi homenageado com a Medalha Chico Mendes de Resistência, conferida pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/1092/0009/2004.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pouco depois de ter sido posto em liberdade, em 17 de novembro de 1972, Thomaz Antônio teve que voltar a viver na clandestinidade em razão das perseguições sofridas. Conforme relato da jornalista Míriam Marreiro Meirelles, com quem foi casado:

Livre em 1973, dois meses foi o tempo que teve para tentar reestruturar-se. Mais uma vez, era obrigado, pela caça empreendida pelo aparelho repressivo, a entrar na clandestinidade. Ele presentia a redução de sua pena como uma armadilha. Como consequência, eu e seus amigos fomos sequestrados e torturados: queriam-no outra vez, mas as investigações policiais foram infrutíferas quanto a qualquer outra incriminação política, apesar de o chamarem de guerrilheiro.²

Corroborando a declaração de Míriam Marreiro Meirelles, a documentação disponível dos órgãos de segurança e informações da Ditadura Militar confirma o monitoramento e perseguição de Thomaz em meados de 1973. Documento confidencial do Centro de Informações da Aeronáutica – CISA, de julho daquele ano, registra uma série de diligências empreendidas pelo DOI do I Exército, Rio de Janeiro, no intuito de obter a “localização do paradeiro do nominado”. O documento registra a libertação de seis pessoas, “por ter sido comprovado não estarem atuando em nenhuma Organização Subversiva”. Menciona ainda que: “permane-

cem detidos, em processo de apuração de implicações: Míriam da Silva Marreiro, Manoel Maurício de Albuquerque, Clair Montenegro dos Santos, Leda Montenegro Raimundo e Wilton Montenegro Santos”.³

Em relação a Wilton Montenegro Santos, documento também confidencial do CISA, de 12 de setembro de 1977, informa que, em julho de 1973, Wilton havia indicado, em interrogatório, a possibilidade de Jamil Reston ter contatos com Thomaz Antônio, “face a ambos serem amazonenses”.⁴

Nessa mesma época, mais precisamente em agosto de 1973, o ator Carlos Alberto Vereza de Almeida, amigo de Thomaz, foi detido pelo DOI-CODI do I Exército, “juntamente com Lúcio da Silva Marreiros, face às suas ligações com Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto”.⁵

Na manhã de 7 de maio de 1974, Thomaz foi preso e, depois disso, nunca mais foi visto. Em frases telegráficas, o relatório da Marinha remetido ao ministro da Justiça em 1993 consignou apenas: “DEZ/72, preso anteriormente e liberado na primeira semana de dez/72, preso novamente no dia 07/mai/74, entre o Rio de Janeiro para São Paulo”.⁶

O mesmo dado sobre a prisão entre o Rio de Janeiro e São Paulo consta em documento localizado nos arquivos do DOPS/SP, conforme informações do processo de Thomaz perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Em declaração escrita encaminhada à CEMDP, Maria do Amparo Almeida Araújo afirma que Thomaz Antônio desapareceu no bairro do Leblon, no Rio de Janeiro, entre 10h45 e 11h15 do dia 7 de maio de 1974.

Na ocasião, ele ia encontrar-se com Beth e Flávio Leão Sales, militantes da ALN que intentavam sair do país. Maria contesta a versão de que a prisão teria se dado entre o Rio de Janeiro e São Paulo pois essas viagens teriam deixado de acontecer desde a morte de outros dirigentes da ALN em São Paulo, em novembro de 1973.

Em 28 de janeiro de 1979, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou entrevista do general de Brigada Adyr Fiúza de Castro concedida ao jornalista Antônio Henrique Lago. Na reportagem, Adyr Fiúza de Castro reconheceu a morte de Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto e de mais onze desaparecidos políticos.

De acordo com as folhas de alterações de Adyr Fiúza de Castro, documento de pessoal que registra carreira e lotações de militares, o então coronel exercia à época a função de subchefia do Estado-Maior do I Exército, sob o qual se subordinavam hierarquicamente tanto a 2ª Seção (Informações) como o DOI-CODI.

Notícia do jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1979, informou que 14 desaparecidos políticos, inclusive Thomaz, teriam sido executados pelos órgãos de segurança e informação do regime militar.

A revista *IstoÉ*, em 15 de abril de 1987, em matéria intitulada “Longo do Ponto Final”, revelou que o ex-médico militar Amílcar Lobo afirmou ter visto Thomaz no DOI-CODI do I Exército, embora não pudesse indicar com precisão a data.

O depoimento de João Henrique de Carvalho, o Jota, agente infiltrado na Ação Libertadora Nacional, prestado à Comissão Nacional da Verdade em 1º de março de 2013, não trouxe novos elementos sobre o desaparecimento de Thomaz.

Em 23 de julho de 2014, a Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública em Brasília (DF) para ouvir as declarações de Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. A Comissão já colhera anteriormente outros dois depoimentos de Cláudio Guerra, mas fez uma terceira oitiva com foco nos casos de desaparecidos políticos que o ex-delegado alegou publicamente ter levado, depois de mortos, para incineração em usina de açúcar em Campos dos Goytacazes (RJ), a usina Cambahyba.

Perguntado sobre o caso de Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto, Guerra, apesar de admitir que pode ter conduzido o corpo de Thomaz à usina, não demonstrou convicção em seu reconhecimento facial por meio de fotografias apresentadas.

Nas buscas empreendidas pela CNV em livros de registro dos cemitérios de Petrópolis (RJ), para onde Thomaz Antônio Meirelles poderia ter sido levado após sua prisão, não foram encontrados registros.

Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto permanece desaparecido, desde sua prisão por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ), em 7 de maio de 1974.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Leblon, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do I Exército: general de Exército Reinaldo Melo de Almeida

Chefe do Estado-Maior e do CODI do I Exército: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

Sub-chefe do Estado-Maior do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

Chefia da 2ª seção (Informações) –

BM/2: coronel Sérgio Mário Pasquali

Chefe do DOI do I Exército: tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0001, p. 111-114.	“Thomaz Antônio Meirelles: a armadilha da liberdade”, sem data.	Miriam Marreiro Meirelles.	Relata as perseguições sofridas por Thomaz Antônio, que o obrigaram a viver na clandestinidade.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_112_0187, p. 1-2.	Informação nº 0382/CISA – ESC RCD, 16/7/1973.	CISA.	Registra diligências (especialmente, detenções) realizadas com vistas à localização de Thomaz Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0001, pp. 91-93.	Depoimento escrito de Maria do Amparo Almeida Araújo, encaminhado à CEMDP, 2/2/1996.	CEMDP.	Registra os últimos contatos que teve com Thomaz Antônio, no dia do desaparecimento do militante.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_112_0149, p. 1; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_105103_77, p. 3; Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0763, p. 99.	Resposta Pedido de Busca nº 0566/ CISA-RJ, 12/9/1977.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Registro, com base em declaração de militante da ALN feita em julho de 1973, de que Jamil Reston poderia ter contatos com Thomaz Antônio, pelo fato de ambos serem amazonenses.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_60778_73, pp. 2-26.	Informação nº 491/ CISA-ESC RCD, agosto de 1973.	Centro de Informações da Aeronáutica	Declarações de Carlos Alberto Vereza de Almeida, detido em agosto de 1973, junto com Lúcio da Silva Marreiros, por manter ligações com Thomaz Antônio.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_112_0187, pp. 1-2.	Informação nº 382/ CISA-ESC RCD, 16/7/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica.	Registra diligências (especialmente, detenções) realizadas com vistas à localização de Thomaz Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0001, pp. 10-16.	Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, sem data.	CEMDP.	Informações em periódicos referentes ao desaparecimento de Thomaz reunidas pela família em relatório enviado à CEMDP.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 24.	Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça, de 1993.	Ministério da Marinha.	Registros oficiais sobre Thomaz Antônio nos órgãos de segurança e informações.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 23/7/ 2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.	O depoente afirma que pode ter transportado Thomaz para a Usina de Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).
João Henrique Ferreira de Carvalho, codinome “Jota”.	Depoimento à CNV, de 1/3/2013. Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81.	Revela a delação de militantes da ALN, organização de Thomaz, em São Paulo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto foi morto e desapareceu por ação de agentes do Estado brasileiro, contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Resposta a Pedido de Busca SP/SAS nº 240, s/d, da Divisão de Informações do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara – DOPS/GB. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_81213_75, p. 5.

2 – Cf. a seção “Thomaz segundo Miriam” no artigo “Thomaz Antônio Meirelles: a armadilha da liberdade”. Não foi possível obter as referências completas desse artigo. Ele consta no processo de Thomaz Antônio na CEMDP. Ver: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0001, p. 111-114. O excerto citado foi retirado da p. 114.

3 – Informação nº 0382/CISA – ESC RCD, de 16/7/1973. Ver: Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_112_0187, p. 1-2.

4 – Resposta Pedido de Busca nº 0566/CISA-RJ, de 12/9/1977. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_105103_77, p. 3; Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_112_0149, p. 1; Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0763, p. 99.

5 – Cf. Informação nº 0491/CISA – ESC RCD, de agosto de 1973. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_60778_73, p. 2-26.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 24.



ISSAMI NAKAMURA OKANO

FILIAÇÃO: Sadae Nakamura Okano e Hideo Okano

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/11/1945, Cravinhos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 14/5/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Issami iniciou sua militância política em 1968, quando aluno da Faculdade de Química da Universidade de São Paulo (USP), onde também se tornou assistente de laboratório no Departamento de Engenharia Química e no Instituto de Física.

Um documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), originário do Centro de Informações do Exército (CIE), apresenta um breve histórico sobre Issami, no qual é identificado como integrante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), usando o codinome “Sérgio”.¹ Um documento encontrado no Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), cujo título leva seu codinome “Sérgio”, afirma que Issami foi identificado em 29 de outubro de 1969, quando foi preso pela primeira vez, após o decreto do Ato Institucional nº 5.² De acordo com o documento do SNI, foi liberado em 26 de outubro de 1971, com alvará de soltura da 2ª Auditoria da Segunda Região Militar (São Paulo).³

Em 24 de março de 1971, Issami foi condenado a dois anos de reclusão pela 2ª Auditoria de Guerra da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) de São Paulo, pena cumprida no Presídio Tiradentes até outubro de 1972. Posteriormente, Issami foi julgado em outro processo, no qual foi absolvido em 11 de fevereiro de 1974.⁴

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Issami consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu caso foi registrado na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), protocolado sob o nº 155/96. Por semelhante modo, o nome de Issami integra o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, publicação organizada pela Comissão de Familiares e Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi dado o seu nome a rua situada no Jardim Nova América, em São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 14 de maio de 1974, Issami foi preso por agentes do Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) no trajeto para sua casa, no bairro de Pinheiros, em São Paulo (SP), em decorrência de sua militância política.⁵

De acordo com documento do SNI, datado de 27 de fevereiro de 1975, com origem no CIE, Issami “pertencia a um grupo que estava se estruturando, não tendo chegado a realizar nenhuma ação”.⁶

Em resposta a interpeção apresentada na Faculdade de Direito da USP, quando, conforme depoimento do advogado

Idibal Piveta prestado à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, no dia 10 de abril de 2013, “pela primeira vez foi denunciada uma relação de 25 pessoas torturadas, lista encaminhada ao ministro da justiça, ao presidente da República e distribuído por meio de papéis mimeografados”,⁷ o então ministro da justiça Armando Falcão, afirmou, por meio de anúncio à imprensa, datado de 7 de fevereiro de 1975, que Issami havia sido preso, teria sido processado e estava foragido. Tal declaração foi contestada por Piveta, que alegou que Issami jamais esteve foragido, uma vez que, após o cumprimento de sua pena, foi solto e retornou às suas atividades laborais e acadêmicas.⁸

Corroborando o argumentado por Piveta, o relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, indica que Issami havia “desaparecido em 14/5/74 quando se dirigia de casa para o trabalho”. Nesse contexto, o ex-agente Marival Chaves Dias do Canto, em depoimento prestado à CNV no dia 21 de novembro de 2012, afirma que tal expediente somente foi possível em razão da infiltração na Ação Libertadora Nacional (ALN), a partir de 1973, de João Henrique Ferreira de Carvalho, hoje médico pediatra, que vive em Brasília, então conhecido no DOI-CODI de São Paulo como “Jota”.⁹

Ainda, conforme depoimento de Marival Chaves ratificado por Idibal Piveta,¹⁰ Issami, após sequestro e prisão capitaneada pelos agentes do DOI-CODI de São Paulo, foi levado para o estado do Rio de Janeiro, mais especificamente para a Casa da Morte de Petrópolis, onde teria sido torturado e morto.¹¹

Ao ser confrontado com a fotografia de Issami Nakamura Okano durante depoimento prestado à CNV em 25 de março de 2014, o agente do CIE coronel Paulo Malhães deixou transparecer conhecimento sobre o caso:

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Certo. Posso fazer umas perguntas de algumas pessoas que passaram pela casa de Petrópolis? Para ver se o senhor se lembra? (...) Issami Nakamura Okano?

O Sr. Paulo Malhães – Um momento, por favor. Como é o nome de japonês? Eu estou aqui pensando que já escutei o nome japonês, certo? Se é Otami ou se é Sujiaki. Mas existe um nome japonês isso eu me lembro. (...)

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro de Pinheiros, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávila Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Comandante do DOI-CODI do II Exército: major Audir Santos Maciel

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)/CASA DA MORTE DE PETRÓPOLIS

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefe da seção de contrainformações do CIE: coronel Cyro Guedes Etchegoyen

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10.	“Síntese dos dossiês”, 27/2/1975.	CIE.	Documento contendo o dossiê de Issami Nakamura Okano com seu histórico de militância e atividades monitoradas.
Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.	Entrevista de Marival Dias Chaves do Canto à revista <i>Veja</i> , 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	A matéria identifica infiltrado que foi responsável pelo sequestro seguido de desaparecimento forçado de Issami Nakamura Okano, além de outros militantes da ALN.
Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.	13/2/1975.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Lista com militantes identificados, a qual inclui Issami Nakamura Okano pelo codinome “Sérgio”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Idibal Piveta.	Depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em 10/4/2013: 00092.002980/2014-15.	Relata o desaparecimento de Issami Nakamura Okano.
Marival Chaves Dias do Canto.	Depoimento prestado à CNV, em 21/11/2012: 00092.000929/2012-07.	Relata a infiltração na ALN, a partir de 1973, de João Henrique Ferreira de Carvalho, o Jota, o que engendrou o sequestro e desaparecimento de Issami Nakamura Okano.
Paulo Malhães.	Depoimento prestado à CNV em 25/3/2014.	Ao ser confrontado com fotografia de Issami Nakamura Okano, o depoente deixou transparecer ter conhecimento sobre sua passagem pela Casa da Morte de Petrópolis.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Issami Nakamura Okano desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10.

2 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10.

4 – *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

5 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10.

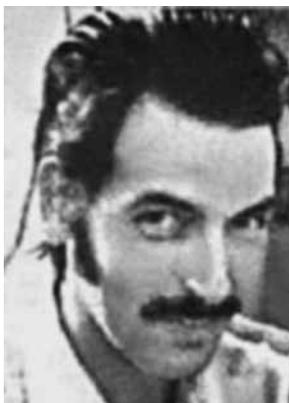
7 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

8 – *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

9 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07

10 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

11 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.



RUY FRASÃO SOARES

FILIAÇÃO: Alice Frasão Soares e Mário da Silva Soares

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/10/1941, São Luís (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/5/1974, Petrolina (PE)

BIOGRAFIA

Ruy Frasão Soares nasceu em 4 de outubro de 1941, em São Luís do Maranhão. Filho de Alice Frasão Soares e Mário da Silva Soares, tinha seis irmãos. Viveu no Rio de Janeiro até os cinco anos de idade, voltando com sua mãe e irmã para a sua terra natal após a morte de seu pai. Estudou no Colégio de Aplicação Gilberto Costa e no Liceu Maranhense. Ainda como estudante secundarista, publicou em jornais de São Luís artigos sobre a condição de trabalho dos professores estaduais e percorreu o interior maranhense com uma banda da qual participava. Em 1961, iniciou o curso de Engenharia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Nesse período começou a militar na Juventude Universitária Católica (JUC), posteriormente entrando na Ação Popular (AP), na ocasião de sua criação. Foi preso, mantido incomunicável e torturado em 1965, por ter liderado a resistência dos estudantes de Engenharia da UFPE quando da mudança de local da Faculdade para o Engenho do Meio – local de difícil acesso. Na ocasião, Ruy ocupava o posto de representante estudantil na Congregação da Universidade.

Em 1965, como bolsista na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, Ruy Frasão participou de um seminário sobre Economia do Desenvolvimento, apresentando um trabalho expressivo e digno de menção honrosa. Neste mesmo ano denunciou as tor-

turas no Brasil na ocasião da Assembleia das Nações Unidas em Nova York, em julho de 1965. Ao retornar ao Brasil desistiu de concluir o curso de Engenharia, no quinto ano, por conta da situação política. Em novembro de 1966, foi condenado a dois anos de reclusão pela Justiça Militar, acusado de “agitação na classe universitária”. Em 1967, assumiu, por meio de concurso, o cargo público de fiscal de renda do Tesouro Nacional, na época chamado de Exator Federal. Em 1968, casou-se com Felícia Moraes, com quem teve um filho chamado Henrique, nascido em 1972. Com a escalada da repressão, Ruy passou à clandestinidade, com o nome falso de Luis Antônio Silva Soares. Após o nascimento de seu filho, foi com a esposa morar em Juazeiro (BA) e trabalhar negociando artigos de artesanato do Ceará na feira de Petrolina (PE). Como tantos outros militantes da AP, optou por alinhar-se ao PCdoB. Desapareceu aos 32 anos quando trabalhava na feira, sendo a sua captura testemunhada por outros vendedores.

CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome Ruy Frasão Soares consta no Anexo I da Lei nº 9.140/1995. Posteriormente, em 4 de dezembro de 1995, foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos o processo

apresentado por sua viúva, Felícia de Moraes Soares. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sentença do dia 26 de março de 1991, o juiz Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, responsabilizou a União pela prisão, morte e ocultação do cadáver de Ruy Frasão Soares, sendo a decisão confirmada em outubro de 2002 com a condenação da União ao pagamento de indenização. Na cidade do Rio de Janeiro, de Recife e de São Paulo existem ruas e avenidas que levam seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No dia 27 de maio de 1974, pela manhã, Ruy Frasão foi preso na feira de Petrolina por três policiais armados que o espancaram, o ameaçaram de morte, o algemaram e o jogaram no porta-malas de uma caminhonete preta. Ruy ainda disse para uma colega feirante, antes de ser levado: “Avisa Licinha!” (Felícia, sua esposa). Em seguida, os policiais voltaram para recolher suas mercadorias. A feirante perguntou para onde o tinham levado, tendo como resposta uma ameaça. A família procurou seu paradeiro, buscando os comandos militares e encaminhamentos jurídicos, todos sem êxito. O ministro da Justiça Armando Falcão fez um pronunciamento em 6 de fevereiro de 1975 abordando a situação de vários militantes políticos e considerou o militante “desaparecido com destino ignorado”.

Alanir Cardoso, militante do PCdoB, quando estava preso em Pernambuco, em setembro de 1974, disse que policiais teriam lhe apresentado uma foto de Ruy, feita na prisão, e afirmaram que “o comprido já virou presunto”.

Ainda que haja evidências para creditar sua morte à ação das forças de segurança, Ruy Frasão continua sendo considerado desaparecido político, uma vez que foi capturado em Petrolina/PE e seus restos mortais nunca foram entregues à família.

Na década de 1990, o Relatório enviado pelas Forças Armadas ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, informou que “o Juiz da Vara da Justiça Federal [...] Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Ruy Frasão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em Mai 74, numa feira livre em Petrolina”. No processo nº 10.980-0, de 1991, movido pela viúva e pelo filho de Ruy no âmbito da Justiça Federal, o Juiz Roberto Wanderley Nogueira condenou a União pela morte de Ruy e determinou o ressarcimento à família, reiterando que a “União Federal tem um dever legal e moral de reparar – para além do ressarcimento de todo o impossível – o desaparecimento, presumida morte e consequente ocultação de cadáver do cidadão brasileiro Rui (*sic*) Frasão Soares, e a dor incomensurável de seus familiares”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Petrolina, PE.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0003, p. 55.	Certidão de óbito (2/6/2003).	Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro.	Certidão de óbito lavrada nos termos da Lei nº 9.140/95.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0003, p. 7.	Certidão de ausência (16/11/1983).	Vara de Órfãos e Sucessões.	Certidão declarando, para fins de sucessão, a ausência de Ruy Frasão.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas enviado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa (2/12/1993).	Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).	Em nome de Ruy Frasão consta: "Mai/74, preso em 27/05/1974, em Petrolina/PE. Morto e dado como desaparecido, segundo documento Memorial de Presos Políticos." Também aparece a informação: "Militante da AP na década de 60. Segundo o JB de 03 abr 91, "com sentença de 36 páginas, o Juiz da Vara da Justiça Federal em Pernambuco, Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Rui (sic) Frazão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em Mai 74, numa feira livre em Petrolina." Neste órgão não há dados que comprovem essa versão."
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0003, pp. 10-43.	Sentença judicial no processo nº 10.980-0 (26/3/1991).	Poder Judiciário. Justiça Federal.	Sentença proferida pelo juiz Roberto Wanderley Nogueira responsabilizando a União pelo desaparecimento e morte de Ruy.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ruy Frasão Soares foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



AUREA ELIZA PEREIRA

FILIAÇÃO: Odila Mendes Pereira e José Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/4/1950, Monte Belo (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13/6/1974, Cemitério de Xambioá (TO), ou 23º Batalhão de Infantaria da Selva, Marabá (PA), ou Base Militar de Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Aurea Eliza Pereira nasceu na cidade de Monte Belo, interior de Minas Gerais. Morava com a família na Fazenda da Lagoa, na qual seu pai atuava como administrador. Cursou o primário e o ensino fundamental no Colégio Nossa Senhora das Graças, em Areado. No ano de 1964, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde concluiu o segundo grau no Colégio Brasileiro, localizado no bairro de São Cristóvão. Com 17 anos, Aurea passou no vestibular do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Na Universidade, participou ativamente do movimento estudantil por meio do diretório acadêmico de seu curso. Neste período, conheceu Antônio de Pádua Costa e Arildo Valadão. Em fevereiro de 1970, casou-se com Arildo. Em meados do mesmo ano, os três, já militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), mudaram-se para a região de Caianos, sudeste do Pará, onde Aurea passou a trabalhar como professora. Integrava o Destacamento C da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, orga-

nizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre as quais está Aurea. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Aurea também foi homenageada nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde ruas foram registradas com seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Os últimos registros sobre Aurea no *Relatório Arroyo* remontam ao dia 25 de dezembro de 1973, aproximadamente a um quilômetro do acampamento onde ocorreu o “Chafurdo de Natal”. Na ocasião, ela estava acompanhada do guerrilheiro Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, quando encontrou outros companheiros e relatou ter ouvido um tiroteio e helicópteros na direção do acampamento. O grupo decidiu, então, afastar-se do local.

No relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério

do Exército, consta que Aurea teria sido presa em 30 de abril de 1974,⁴ e depoimentos de moradores da região indicam a passagem de Aurea por órgãos da repressão, sem haver, contudo, uma versão conclusiva sobre seu paradeiro.

Segundo depoimento do ex-militante do PCdoB Amaro Lins, elencado pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, Aurea teria sido vista com vida no 23º Batalhão de Infantaria da Selva, em Marabá (PA), no início de 1974. Amaro, que estava preso no local, relata ter ouvido um policial dizer à guerrilheira que ela iria “viajar” – o que significaria ser executada. Já uma moradora de Xambioá, mencionada pelo Relatório da CEMDP, alegou que Aurea teria sido vista morta na delegacia da cidade e que seu corpo teria sido enterrado no Cemitério de Xambioá. O ex-guia do Exército Pedro Ribeiro Alves também declarou tê-la visto na cidade de Xambioá, mas, em seu depoimento ao MPF, citado pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, afirmou que a viu chegar viva e de helicóptero ao acampamento do Exército nesta cidade.

De acordo com o livro da CEMDP, o Relatório do Ministério Público Federal de 2002 concluiu que Aurea teria sido “presa, junto com Batista”, camponês que se juntou à guerrilha, “na casa de uma moradora da região, onde iam comer diariamente”, e levada à base de Xambioá. Em consonância com esta versão, o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* menciona o depoimento do ex-guia do Exército Sinézio Martins Ribeiro ao MPF e o relato de Raimunda Pereira Gomes publicado na obra *Vestígios do Araguaia*. Sinézio afirmou que soube, por outros guias, que eles teriam prendido Aurea e Batista na casa de Petronilha Ferreira dos Santos, após a camponesa tê-los denunciado. Os guias teriam os conduzido à casa de Arlindo e os entregado aos militares, que os levaram a Xambioá. Sinézio alegou não ter visto Aurea com vida neste local. Neste sentido, Raimunda Gomes – filha de Petrolina – confirmou que os

dois guerrilheiros iam rotineiramente à sua casa para se alimentar e que sua mãe os entregou por medo dos militares. Raimunda corroborou que Aurea e Batista teriam sido presos em sua casa.

Por fim, o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, assenta que a guerrilheira teria sido morta em 13 de junho de 1974.⁵

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O depoimento de Amaro Lins aponta para uma passagem de Aurea com vida pelo 23º Batalhão de Infantaria da Selva. Já uma moradora de Xambioá (TO) alega que Aurea teria sido vista morta na delegacia da cidade e que seu corpo teria sido enterrado no cemitério local. Outros relatos, como o de Sinézio Martins Ribeiro e Raimunda Pereira Gomes, indicam que a guerrilheira foi conduzida à Base Militar de Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Aurea foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁶

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
Comandante da 8ª Região Militar:

general de Brigada José Ferraz da Rocha
Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”
Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo</i> , 1974.		Registra a última aparição de Aurea Eliza Pereira em 26/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0006.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Aurea Eliza Pereira.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0007.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Aurea Eliza Pereira.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 5.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Aurea Eliza Pereira teria sido morta em 13/6/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Aurea Eliza Pereira foi presa em 30/4/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, Nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Aurea Eliza Pereira é considerada desaparecida política por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Aurea, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e sua responsabilização, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 255-256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009. p. 578.
- 2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.
- 3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 255-256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 578-579; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 5; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.
- 4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.
- 5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5.
- 6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



DANIEL RIBEIRO CALLADO

FILIAÇÃO: América Ribeiro Callado e Consueto Ribeiro Callado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/10/1940, São Gonçalo (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 28/6/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido na cidade de São Gonçalo (RJ), Daniel Ribeiro Callado se tornou metalúrgico depois de ter feito curso profissionalizante, de ajustador, no SENAI. Depois de formado, aos 16 anos de idade, passou a trabalhar na empresa Hime, como operário metalúrgico. Aos 18 anos cumpriu o alistamento obrigatório e foi convocado pelo Exército. Deu baixa das Forças Armadas na condição de terceiro sargento e voltou a trabalhar como operário metalúrgico no estaleiro Cacrem. Em 1962, aos 22 anos de idade, ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e acentuou sua militância política. Com o golpe de 1964, se afastou do trabalho no estaleiro, por temer represálias do então novo regime à sua militância partidária, e passou a viver na clandestinidade. Em seguida, foi para a China, onde realizou cursos teórico e prático de preparação para guerra de guerrilhas, nas cidades de Nanquim e Pequim. Ao retornar, mudou-se para o sudeste do Pará, onde passou a se apresentar pelo codinome de Doca. Na região, trabalhou como comerciante e compartilhava um barco com outro companheiro, o gaúcho Paulo Mendes Rodrigues, no qual levavam mercadorias para as diversas cidades ribeirinhas ao Araguaia. Segundo o Diário de Maurício Grabois, integrou o Destacamento C da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1º de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas está Daniel. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome a outra rua, no bairro de Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

Segundo o *Relatório Arroyo*, Daniel Ribeiro Callado era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da

Comissão Militar na hora do tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Depois dessa data, não existem mais registros de companheiros sobre o paradeiro de Daniel.

O relatório da CEMDP menciona os depoimentos de Amaro Lins e de Joaquina Ferreira da Silva, que afirmam terem visto Daniel Ribeiro Callado detido pelo Exército em Xambioá (TO). Segundo Lins, um soldado lhe disse que Daniel faria uma viagem de avião, sem informar o destino.

Nos relatórios das Forças Armadas de 1993, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, consta que Daniel teria sido preso em Araguiana e, posteriormente, morto em 28 de junho de 1974.³

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o sargento Santa Cruz afirma ter visto “Doca” como prisioneiro, confirmando em seguida se tratar de Daniel Ribeiro Callado. Sobre as pessoas que reconheceu como vivas e presas sob custódia do Exército brasileiro, Santa Cruz afirmou o seguinte:

Eles [CIE] eram quem comandavam. Depois que entregávamos, nós não sabíamos o que eles faziam. Repito novamente, quando se perguntava: “E o fulano?” “Não, mandaram para Brasília”. E eu várias vezes perguntava, como perguntei pela Dina, perguntei pelo Piauí, entendeu? Eu sempre perguntava: “E o fulano?” “Não, mandaram para Brasília”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não existem fontes que indiquem com precisão o local da morte de Daniel Ribeiro Callado. Segundo os relatos mencionados, ele teria ficado sob custódia na base do Exército em Xambioá, TO, mas não existem elementos suficientes para determinar o local de sua morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Daniel Ribeiro Callado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁴.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante do Posto de Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM

CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o tiroteio na direção da Comissão Militar, onde se encontrava Daniel Ribeiro Callado no dia 25/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0002.	Processo de reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Daniel Ribeiro Callado.
Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Daniel Ribeiro Callado teria sido preso e morrido em 28/6/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 *			Contém a descrição de tarefas desempenhadas por Daniel Ribeiro Callado e afirma que ele integrava o Destacamento C da guerrilha.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Daniel Ribeiro Callado teria sido morto em 29/5/1974.

**2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV
E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Arquivo da CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09.	Afirma ter visto Daniel Ribeiro Callado preso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

Daniel Ribeiro Callado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Daniel Ribeiro Callado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 579-581; Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 580-581; Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05; Arquivo da CNV, depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. Cit.*, pp. 38 e 41.

*O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



DINALVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TEIXEIRA

FILIAÇÃO: Elza Conceição Bastos e Viriato Augusto de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/5/1945, Castro Alves (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: geóloga

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 25/12/1973 ou 16/7/1974 ou 24/7/1974 ou outubro de 1974, entre São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia (PA)/ Xambioá (TO)/ Serra das Andorinhas ou no igarapé Taurizinho, bem próximo de Marabá (PA), Casa Azul, em Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

Cursou o primário na Escola Rural de Argoim (BA), ginásio no Instituto Central de Educação Isaías Alves e, posteriormente, estudou no Colégio Estadual da Bahia, estes dois últimos em Salvador. Cursou geologia na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e residiu, naquele período, na Casa do Estudante Universitário. Participou ativamente do movimento estudantil nos anos de 1967/68, sendo, por isto, presa. Em 1969 casou-se com Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Antônio), transferindo-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhavam no Ministério de Minas e Energia. Dinalva pertencia, também, à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Em maio de 1970, ela e o marido foram para o Araguaia, onde ela passou a utilizar o codinome Dina e a compor o Destacamento C, chegando a ser vice-comandante. Exerceu várias atividades, sendo a mais conhecida a de parteira. Foi uma das guerrilheiras mais respeitadas e admiradas pela comunidade da região do Araguaia e, sobre ela e Osvaldo Orlando da Costa (Osvaldão), existem muitas lendas e mitos. Foi a única mulher a ter o cargo de vice-comandante na guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecida como desaparecida política pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos em 16/04/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Dinalva Conceição Oliveira Teixeira. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Dinalva também dá nome a rua na cidade de São Paulo, segundo o Decreto nº 31.804, de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O último registro referente a Dinalva no *Relatório Arroyo* remonta a 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como “Chafurdo de Natal”. Segundo o relato, a guerrilheira estaria com febre quando o acampamento da comissão militar da guerrilha foi atacado.

Entretanto, outras informações indicam que ela foi morta em um momento posterior, no ano de 1974. O relatório do Centro de

Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, elenca Dinalva em uma lista de participantes da Guerrilha do Araguaia e afirma que ela morreu em 16 de julho de 1974⁴. Neste sentido, o *Relatório do Ministério da Marinha*, encaminhado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, registra sua morte em julho de 1974, em Xambioá (TO)⁵.

Já o segundo-tenente João Alves de Souza, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 20 de março de 2014, afirma que comandou o ataque à guerrilheira logo após ela ter matado homens do seu contingente. O militar afirmou que Dinalva morreu metralhada e que estava grávida na ocasião.

O livro *Dossiê Ditadura* e o relatório da CEMDP aludem, também, a depoimentos de moradores da região e ao do coronel-aviador Pedro Corrêa Cabral para confirmar a gravidez da guerrilheira no momento da prisão. Estas narrativas divergem, porém, sobre ela ter sido detida na Serra das Andorinhas ou no igarapé Taurizinho, próximo à Marabá e sobre ela estar na companhia de Telma Regina Cordeiro Corrêa e Luiza Augusta Garlippe durante o episódio.

Em depoimento ao jornalista Leonêncio Nossa, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, afirmou que as guerrilheiras Tuca (Luiza Augusta Garlippe) e Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira) foram presas pelos militares e entregues, com vida, aos cuidados do tenente-coronel Léo Frederico Cinelli. O mesmo livro afirma que o coronel José Brant Teixeira, o doutor César, foi o responsável por levar Dina num voo de Marabá até o ponto na selva onde ela teria sido fuzilada, lembrando que o agente a perseguia desde sua atuação no movimento estudantil de Salvador (BA).

Curió afirmou também, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 4/3/2004, que a reunião que definiu a estratégia para a captura e execução dos guerrilheiros Oswaldo Orlando da Costa e Dinalva Conceição Oliveira Teixeira teria sido realizada com a presença do então presidente Emílio

Garrastazu Médici, além da alta cúpula militar do país. Nessa entrevista, ele afirma que Dina teria sido morta em 24 de julho de 1974, em combate, após ter sido emboscada.

Por fim, Sinésio Martins Ribeiro, em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF) conforme registra o livro *Dossiê ditadura*, indica que Dinalva teria pedido a um camponês que lhe comprasse roupas. A informação teria sido repassada ao Exército, que efetuou a prisão da guerrilheira. Sobre esta versão, o militar Raimundo Antônio Pereira de Melo também contou ao MPF que os eventos teriam se sucedido em outubro de 1974 e que o referido camponês seria um funcionário da fazenda de Miguel Pernambuco, no Taurizinho. O camponês teria ido ao 52º Batalhão de Infantaria da Selva (BIS) e, à noite, acompanhado de paraquedistas, presenciou a prisão de Dinalva e sua condução ao DNER. A passagem de Dinalva pela Casa Azul teria sido testemunhada também pelo sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento que em oitiva realizada pela CNV, em 19/11/2013, alega tê-la visto presa naquele local e que Curió participou da sua prisão.

Também em depoimento ao MPF no dia 5 de março de 2004, Raimundo Antônio Pereira de Melo afirma que em outubro de 1974 um vaqueiro da fazenda de Miguel Pernambuco denunciou o paradeiro de Dina ao Exército, que a teria prendido durante uma emboscada e a levado para Marabá (PA) ainda com vida e sem ferimentos. Dina teria passado pelo quartel do 52º BIS e, em seguida, levada para a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura de guerrilheiros em Marabá (PA).

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* indica que o acampamento onde ocorreu o “Chafurdo de Natal” estaria aproximadamente a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). Entretanto, as demais fontes disponíveis confirmam que Dina sobre-

viveu a este evento, como aponta o *Relatório do Ministério da Marinha* de 1993, que registra a morte de Dinalva em Xambioá (TO). Já os relatos de moradores se refere à prisão de Dinalva como tendo acontecido na Serra das Andorinhas ou no igarapé Taurizinho, próximo a Marabá (PA). Existem ainda relatos sobre sua detenção na Casa Azul, em Marabá (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Dinalva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973 como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerri-

lheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”: os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato⁶.

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante do Posto de Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Capitão.	Participou da prisão de Dinalva, conduzindo-a à Casa Azul.	Casa Azul.	Depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV em 19/11/2013 em Belém (PA). NOSSA, Leonêncio. Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47.
João Alves de Souza.	Polícia Militar (GO).	Segundo-tenente.	Afirma ter comandado a execução de Dinalva e desferiu tiros de metralhadora contra a guerrilheira.	Não Consta.	Depoimento de João Alves de Souza à CNV em 20/3/2014, em Goiânia (GO).
Léo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Responsável pelo centro clandestino de detenção e tortura conhecido como “Casa Azul”.	Casa Azul.	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.
José Brant Teixeira.	Exército.	Tenente-coronel.	Deslocou-se de Brasília para Marabá (PA) com a finalidade de executar a guerrilheira.	Casa Azul.	NOSSA, Leonêncio. Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 210. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Indica o último registro de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0010.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Dinalva Conceição Oliveira Teixeira.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Dinalva Conceição Oliveira Teixeira morreu em julho de 1974, em Xambioá.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Dinalva Conceição Oliveira Teixeira teria sido morta em 16/7/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações – CIE, nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de alteração de Léo Frederico Cinelli.	Exército.	Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, em regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974 também se deslocou com frequência entre cidades da região.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira.
NOSSA, Leonêncio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387.			Sebastião Rodrigues de Moura, Curió, em entrevista a Leonêncio Nossa afirma que prendeu e entregou as guerrilheiras Dinalva Conceição Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe a Léo Frederico Cinelli. Relata o deslocamento de José Brant Teixeira de Brasília para Marabá com o objetivo de executar Dinalva Conceição Oliveira Teixeira.
Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47.	Reportagem “Curió rompe o silêncio e fala sobre mortes no Araguaia”.	Jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , 4/3/2004.	Declarações de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) sobre as mortes de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira e Oswaldo Orlando da Costa.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Oitiva realizada pela CNV em 19/11/2013 em Belém (PA). (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09).	O depoente afirmou ter visto Dinalva Conceição Oliveira Teixeira presa na Casa Azul e que Curió participou da sua prisão.
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás.	Depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014, Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	O depoente afirma ter comandado o episódio que resultou na morte de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira e que a vítima estava grávida quando morreu.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁷

Dinalva Conceição Oliveira Teixeira é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana, no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 257-258; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 582-583.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

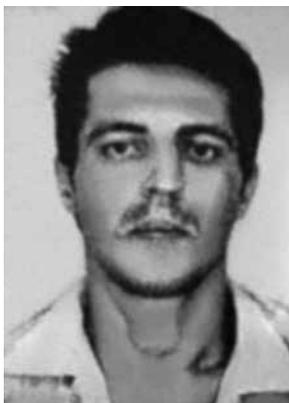
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 257-258; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 582-583; Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC ACE_54730_86_002, p. 36; Jornal O Estado de São Paulo, 4/3/2004, disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040304-40315-spo-7-pol-a7-not/busca/Curi%C3%B3>.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC ACE_54730_86_002, p. 36.

5 – Arquivo CNV: NUP 00092_000830_2012_05, p. 7.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



DANIEL JOSÉ DE CARVALHO

FILIAÇÃO: Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/10/1945, Muriaé (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: motorista, torneiro mecânico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13/7/1974,

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

BIOGRAFIA

Daniel José de Carvalho nasceu em 13 de outubro de 1945, em Muriaé (MG). Na década de 1950, mudou-se com a família de Minas Gerais para São Paulo, em busca de melhores condições de vida. Em São Paulo trabalhou como motorista e torneiro mecânico em indústrias de São Bernardo e Diadema, no ABC paulista.

Começou sua trajetória política com os irmãos Joel, Devanir, Jairo e Derli. Militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), de onde saiu para organizar a Ala Vermelha. Em outubro de 1970, foi preso e torturado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Ele e Joel José de Carvalho, seu irmão, são desaparecidos políticos, e Devanir de Carvalho, outro irmão, foi morto no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) em 7 de abril de 1971. Daniel foi banido do Brasil em troca da libertação do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, quando se exilou no Chile. Deixou o Chile após a deposição de Allende com o golpe de Estado de Pinochet, quando foi para a Argentina. Daniel passou a militar na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) quando já se encontrava no exílio e ligou-se ao grupo de Onofre Pinto, dirigente daquela organização.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Daniel José de Carvalho foi reconhecido como desaparecido político pela CEMDP e seu nome consta do anexo I da Lei nº 9.140/1995, que presumiu como mortas pessoas desaparecidas pela participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foram nomeadas várias ruas: em São Paulo (SP), no Jardim Ganhembu; no Rio de Janeiro (RJ), em Bangu; em Belo Horizonte (MG), no bairro Novo das Indústrias (Barreiro); além da avenida na cidade de Diadema (SP) que recebeu o nome de Daniel José de Carvalho.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio, que ficou conhecido como “chacina da chácara São Bento”, evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos

movimentos políticos. O papel de “cabo” Anselmo, na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na Operação Juriti, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o Centro de Informações do Exército (CIE) com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de “infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército”.¹ A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho; José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná.

A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa Morte”); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome “Camarão”) e um agente ainda não identificado conhecido como “Presuntinho”. Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com o Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. E seguiu em um veículo Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho, os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrer cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegar ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à CNV, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva, descreveu que o local “era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu.”²

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio saíram da linha de tiro e uma abundante rajada de balas de grosso calibre seria desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis acesos na floresta para iluminar os alvos.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no capítulo 13 deste Relatório.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CIE:

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefe da Seção de Operações do CIE: tenente-coronel Carlos Sérgio Torres

Chefe da Seção de Contrainformações do CIE: tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. III EXÉRCITO:

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do III Exército: general de Exército Oscar Luiz da Silva

Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: tenente-coronel José Pessoa Guedes

Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: capitão Areski de Assis Pinto Abarca

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Paulo Malhães.	CIE.	Major do Exército.	Comandante da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000583/201, pp. 4-9.
José Brant Teixeira.	CIE.	Major do Exército.	Participação na operação, em função de comando.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000283/201, pp. 4-11.
Alberi Vieira dos Santos.	CIE.	Agente do CIE infiltrado.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000283/201, pp. 4-11.
Otávio Rainolfo da Silva.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000706/201, pp. 3-12.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte.	CIE.	Sargento do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV: 00092.000283/201, pp. 4-11.
Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000583/201, pp. 4-9.
Areski de Assis Pinto Abarca.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Capitão Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Responsável local pela operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000283/201, pp. 4-11.
Aramis Ramos Pedrosa.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000706/201, pp. 3-12.
Jamil Jomar de Paula.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000706/201, pp. 3-12.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84	Informe nº 22.165/74, 1/8/1974.	Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Registra atividades do agente infiltrado Alberi Vieira dos Santos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_73736_74.	Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974	Agência de Porto Alegre do SNI.	Monitoramento das atividades de Onofre Pinto, destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0001.	Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP.	CEMDP.	Documentos recolhidos para o processo.
Arquivo da CNV, 00092.000211/2012-11.	Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012.	Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político, Aluizio Palmar.	Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97.	<i>Víctimas del Terrorismo de Estado</i> , 6/2014.	Comisión Provincial por la Memoria de la Provincia de Buenos Aires.	Documentos do Serviço de Inteligência de la Policía de la provincia de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.

2. TESTEMUNHOS SOBRE O CASO À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas).	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante à CNV, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18	Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Aluizio Palmar (ex-presos político da VPR, jornalista e autor do livro <i>Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?</i> , pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu).	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante à CNV, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18.	Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio Rainolfo da Silva na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR).	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante à CNV, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18.	Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Foz do Iguaçu, 28/6/2013: 00092.000706/2013-12.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Foz do Iguaçu, 4/12/2013: 00092.003266/2014-36.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Brasília, 30/10/2012: 00092.000929/2012-07.	Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Brasília, 7/2/2014: 00092.000283/2014-11.	Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro "Laecato".
Paulo Malhães, ex-major do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Brasília, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21.	Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares "Laecato" e "Camarão", além da atuação da Diretora de Inteligência Nacional (Dina) no monitoramento das vítimas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Daniel José de Carvalho é desaparecido e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e reconhecimento de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ENRIQUE ERNESTO RUGGIA

FILIAÇÃO: Ana Violeta Bambula e Atílio Carlos Ruggia

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/7/1955, Corrientes (Argentina)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13/7/1974,
Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

BIOGRAFIA

Enrique nasceu em Corrientes, na Argentina, em 25 de julho de 1955. Estudou Medicina Veterinária na Faculdade de Agronomia de Buenos Aires, onde conheceu o exilado brasileiro Joel José de Carvalho, integrante da organização brasileira de esquerda Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). No ano seguinte, o jovem estudante – que não pertencia a nenhum partido político ou organização de esquerda – se interessou pela possibilidade de se engajar na luta guerrilheira latino-americana. Enrique viajou então para o Brasil, provavelmente a convite de Joel José de Carvalho, integrando-se ao grupo liderado por Onofre Pinto.

Enrique morreu junto com outros quatro companheiros – Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia e Vitor Carlos Ramos – em uma emboscada preparada por agentes do Centro de Informações do Exército (CIE), no Parque Nacional do Iguaçu, em 13 de julho de 1974, montada com a colaboração de Alberi Vieira dos Santos, agente infiltrado no grupo da VPR.

Antes de partir para o Brasil, Enrique disse à irmã, a psicóloga Lilian Ruggia, que iria ao Brasil realizar uma ação revolucionária e que retornaria em sete ou dez dias. Passado esse tempo, não retornou a Buenos Aires e Lilian passou a acreditar que o irmão tivesse sido preso. A partir daí iniciou uma intensa busca pelo irmão. O primeiro local onde buscou in-

formações sobre o paradeiro de Enrique foi o Hotel Cecil, onde se hospedavam perseguidos políticos, muitos deles brasileiros, protegidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur). Ali, ninguém soube informar sobre o paradeiro do irmão. Após procurá-lo em outros hotéis, Lilian Ruggia iniciou a busca também em hospitais e necrotérios. Como não obteve notícias, viu-se na situação de ter um irmão desaparecido político. Apenas anos depois, com a ajuda de brasileiros que também investigaram o caso, entre eles o jornalista e ex-militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e da VPR Aluizio Ferreira Palmar, Lilian conseguiu confirmar que o irmão havia realmente acompanhado o grupo de brasileiros e desaparecido em Foz do Iguaçu. Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, publicada no dia 30 de janeiro de 2011, Lilian afirmou:

Mais do que uma esperança [...] é uma oportunidade de encontrar os restos do meu irmão. [...] Uma oportunidade de saber o que aconteceu em Foz do Iguaçu, punir os responsáveis e enquadrá-los como criminosos de lesa-humanidade. Não é possível anistiar esses crimes. Esses militares estão morrendo, fica cada vez mais difícil chegar à verdade. E, claro, quero achar os restos do meu irmão. Repito: os seres humanos precisam sepultar os seus mortos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Enrique Ernesto Ruggia foi reconhecido como desaparecido pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995, que presumiu como mortas pessoas desaparecidas pela participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Na Argentina, foi pintado em sua homenagem um mural com seu rosto, em San Pedro, município onde Ruggia passou a infância e parte da adolescência. O mural está situado na esquina entre as ruas Mitre e Frei Cayetano Rodriguez. Em Buenos Aires, o nome de Enrique Ernesto Ruggia figura nos murais do Parque da Memória, localizado às margens do Rio da Prata.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como “Chacina da chácara São Bento” evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de “Cabo” Anselmo, na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco, foi reproduzido na “Operação Juriti”, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no Sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação

de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de “infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército”.¹ A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da “Operação Juriti”, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, na Argentina e no Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa-Morte”); o major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome “Camarão”) e um agente ainda não identificado, conhecido como “Presuntinho”. Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com o Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava e seguiu em um veículo Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrer cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegar ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva, descreveu que o local “*era uma trilha, que dava para passar carro. [...] Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu*”.²

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio saíam da linha de tiro, uma abundante rajada de balas de grosso calibre seria desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis que acesos na floresta para iluminar os alvos. Enrique Ruggia, mesmo depois de alvejado, ainda teria resistido, mas um dos soldados fez novos disparos, com o militante caído ao chão, para terminar de executá-lo.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no capítulo 13 deste relatório.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO

E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefe da Seção de Operações do CIE: tenente-coronel Carlos Sérgio Torres

Chefe da Seção de Contrainformações do CIE: tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. III EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do III Exército: general de Exército Oscar Luiz da Silva
Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: tenente-coronel José Pessoa Guedes

Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: capitão Areski de Assis Pinto Abarca

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Paulo Malhães.	CIE.	Major do Exército.	Comandante da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09.
José Brant Teixeira.	CIE.	Major do Exército.	Participação na operação, em função de comando.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Alberi Vieira dos Santos.	CIE.	Agente do CIE infiltrado.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Otávio Rainolfo da Silva.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.
Rubens Gomes Carneiro, codinome "Laecato Boa-Morte".	CIE.	Sargento do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome "Camarão".	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09.
Areski de Assis Pinto Abarca.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Capitão-Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Responsável local pela operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Aramis Ramos Pedrosa.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.
Jamil Jomar de Paula.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.	Informe nº 22.165/74, 1/8/1974.	Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_73736_74.	Informação nº 160/16/ APA/74, de 28/6/1974.	Agência de Porto Alegre do SNI.	Monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0002.	Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP.	CEMDP.	Documentos recolhidos para o processo.
Arquivo CNV, 00092.000211/2012-11.	Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012.	Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-presos político, Aluizio Palmar.	Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguazu.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.	Víctimas del Terrorismo de Estado, 6/2014.	Comisión Provincial por la Memoria de la Provincia de Buenos Aires.	Documentos do Servicio de Inteligencia de la Policía de la provincia de Buenos Aires, que remetem às vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguazu.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas).	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguazu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18.	Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguazu.
Aluizio Palmar (ex-presos político da VPR, jornalista e autor do livro <i>Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?</i> , pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguazu).	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguazu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18.	Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), a pesquisa dos arquivos de Foz do Iguazu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio na Chacina do Parque Nacional do Iguazu.
Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR).	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguazu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18.	Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes.
Lilian Ruggia (irmã de Enrique Ernesto Ruggia, vítima da Chacina do Parque Nacional do Iguazu).	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguazu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18.	Presta informações sobre Enrique Ruggia.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013, 00092.000706/2013-12.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013, 00092.003266/2014-36.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2012, 00092.000929/2012-07.	Aponta a participação de alguns militares na chacina, como Areski de Assis Pinto Abarca.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014, 00092.000283/2014-11.	Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro “Laecato”.
Paulo Malhães, ex-major do CIE.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014, 00092.000732/2014-21.	Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares “Laecato” e “Camarão”, além da atuação da DINA no monitoramento das vítimas.

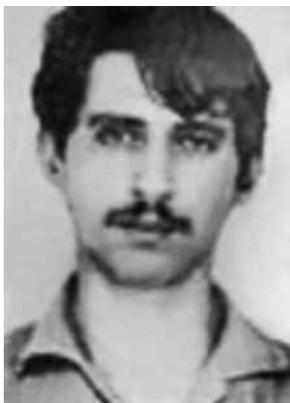
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Enrique Ernesto Ruggia foi executado e desapareceu pela ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.



JOEL JOSÉ DE CARVALHO

FILIAÇÃO: Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/7/1948, Muriaé (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário gráfico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13/7/1974,

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

BIOGRAFIA

Joel José de Carvalho nasceu em 13 de setembro de 1948 em Muriaé (MG) e, na década de 1950, mudou-se com a família de Minas Gerais para São Paulo, em busca de melhores condições de vida. Em São Paulo, exerceu a profissão de operário gráfico. Casou-se com Maria das Graças de Souza, com quem teve um filho, Jocimar Souza Carvalho.

Começou sua trajetória política com os irmãos Daniel, Devanir, Jairo e Derli. Militou no PCB e no PCdoB, de onde saiu para organizar a Ala Vermelha. Em outubro de 1970, foi preso e torturado no DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Ele e Daniel José de Carvalho, seu irmão, são desaparecidos políticos, e Devanir de Carvalho, outro irmão, foi morto no DOPS/SP em 7 de abril de 1971. Joel foi banido do Brasil, em janeiro de 1971, em troca da libertação do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, e se exilou no Chile. Deixou o Chile após a deposição de Salvador Allende com o golpe de Estado de Pinochet, quando foi para a Argentina. Já no exílio, passou a militar na VPR, no grupo do dirigente Onofre Pinto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Joel José de Carvalho foi reconhecido como desaparecido constante do anexo I da Lei nº 9.140/1995, de 4 de dezembro de

1995, que presumiu como mortas pessoas desaparecidas pela participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Em sua homenagem foram nomeadas várias ruas, como em São Paulo (SP), no Jardim Raposo Tavares; em Bangu, Rio de Janeiro e no bairro Novo das Indústrias (Barreiro) em Belo Horizonte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e executados pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio, que ficou conhecido como a chacina da chácara São Bento, evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de “Cabo” Anselmo, na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco, foi reproduzido na “Operação Juriti”, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado

Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e de liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, principal centro de informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, datado de 1º de agosto de 1974, que revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira e que sua principal missão era “infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército.”¹ A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar contra Salvador Allende, ocorrido em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho; José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornarem para o Brasil.

O retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informação brasileiros, chilenos e até argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação do Iguaçu, teve o apoio do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que era controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa Morte”); o major do CIE,

Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome “Camarão”) e um agente ainda não identificado, conhecido como “Presuntinho”. Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães relataram algumas informações sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

O grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi, em 11 de julho de 1974, em direção à fronteira com Brasil, pelo Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em um veículo Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, no distrito de Boa Vista do Capanema. Apenas no dia 13 de julho, os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumavam para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada, e após percorrer cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, o grupo estacionou o carro e seguiu o resto do percurso caminhando, até chegar ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva descreveu que o local “era uma trilha, que dava para passar carro, que acho que era da Polícia Florestal. Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu.”²

Os cinco militantes da VPR foram fuzilados pelo grupo de militares, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, agacharam-se quando viram o clarão, conforme combinado com os outros agentes, que dispararam rajadas de balas de grosso calibre

contra as vítimas. Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após vários interrogatórios sob tortura. O caso é trabalhado em detalhes no capítulo 13 deste relatório.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Paulo Malhães.	CIE.	Major do Exército.	Comandante da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09.
José Brant Teixeira.	CIE.	Major do Exército.	Participação na operação, em função de comando.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Alberi Vieira dos Santos.	CIE.	Agente do CIE infiltrado.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Otávio Rainolfo da Silva.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12.
Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte.	CIE.	Sargento do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefe da Seção de Operações do CIE: tenente-coronel Carlos Sérgio Torres

Chefe da Seção de Contrainformações do CIE: tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. III EXÉRCITO

Presidente da República: general Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do III Exército: general Oscar Luiz da Silva

Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: tenente-coronel José Pessoa Guedes

Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: capitão Areski de Assis Pinto Abarca

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09.
Areski de Assis Pinto Abarca.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Capitão Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Responsável local pela operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Aramis Ramos Pedrosa.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12.
Jamil Jomar de Paula.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.	Informe no 22.165/74, 1º/8/1974.	Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_73736_74.	Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974.	Agência de Porto Alegre do SNI.	Monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0010.	Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos.	Documentos recolhidos para o processo.
Acervo da CNV, 00092.000211/2012-11.	Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012.	Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-presos político, Aluizio Palmar.	Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Acervo da CNV, 00092.001405/2014-97.	<i>Victimas del Terrorismo de Estado</i> , 6/2014.	Comisión Provincial por la Memoria de la Provincia de Buenos Aires.	Documentos do Servicio de Inteligencia de la Policía de la provincia de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013. Arquivo da CNV, 00092.000962/2013-18.	Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Aluizio Palmar (ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro <i>Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?</i> , pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013. Arquivo da CNV, 00092.000962/2013-18.	Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio Rainolfo da Silva na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013. Arquivo da CNV, 00092.000962/2013-18.	Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes: “queria deixar claro que ninguém sofreu qualquer prejuízo por nossa ação”.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013. Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013. Arquivo da CNV, 00092.003266/2014-36.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2012. Arquivo da CNV, 00092.000929/2012-07.	Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014. Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.	Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro “Laecato”.
Paulo Malhães, ex-major do CIE.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014. Arquivo da CNV, 00092.000732/2014-21.	Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares “Laecato” e “Camarão”, além da atuação da DINA no monitoramento das vítimas.

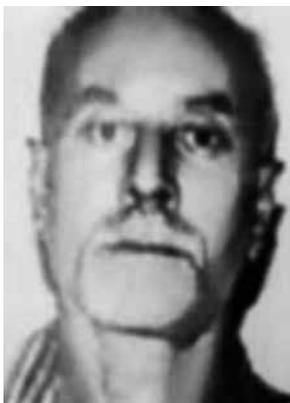
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joel José de Carvalho foi sumariamente executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12.



JOSÉ LAVECCHIA

FILIAÇÃO: Felícia Matheu e Leo Lavecchia

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/5/1919, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sapateiro

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13/7/1974, Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

BIOGRAFIA

José Lavecchia militou no PCB até ingressar na VPR, por discordância em relação à posição do partido quanto à luta armada. Foi preso em 7 de maio de 1970, em um sítio no Vale da Ribeira que funcionava como área de treinamento da VPR. Foi solto em junho de 1970, com outros 39 presos políticos, em troca da liberdade do embaixador alemão. Seguiu para Argélia e, em seguida, para Cuba, local em que recebeu treinamento militar. Mais tarde seguiu para o Chile, de onde fugiu por ocasião do golpe de Estado de Pinochet, refugiando-se na Argentina. Neste país ligou-se ao grupo de Onofre Pinto, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de José Lavecchia consta da lista do anexo I da Lei nº 9.140/1995, de 4 de dezembro de 1995, sendo reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 17 de junho de 1996.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como Massacre da Chácara São Bento evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de “Cabo Anselmo” na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na “Operação Juriti”, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, Centro de Informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de “infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente

entregá-los para o Exército.”¹ A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. José Lavecchia, os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto – militantes da VPR – e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa Morte”); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome “Camarão”) e um agente ainda não identificado conhecido como “Presuntinho”. Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em uma Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas

e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto José Lavecchia, Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, Vítor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu.

José Lavecchia ainda teria dito aos companheiros que não prosseguiria desarmado, quando Otávio, agente do CIE e único armado do grupo, teria entregado sua arma, um revólver 38 para Lavecchia.

Ao entregar sua arma, o agente do CIE confiou na emboscada que já estava montada. Após percorrerem cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegaram ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva, descreveu que o local “era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu”.²

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio sairiam da linha de tiro, e abundante rajada de balas de grosso calibre desferida contra as vítimas, ainda desorientadas pelo clarão dos faróis acesos na floresta para iluminar os alvos. Mesmo armado, José Lavecchia não pôde defender-se ou ao grupo.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho al-

gumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no Capítulo 13 deste relatório. José Lavecchia permanece desaparecido até hoje.

LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
Chefe da Seção de Operações do CIE: tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
Chefe da Seção de Contrainformações do CIE: tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. III EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Comandante do III Exército: general de Exército Oscar Luiz da Silva
Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: tenente-coronel José Pessoa Guedes
Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: capitão Areski de Assis Pinto Abarca

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Paulo Malhães.	CIE.	Major do Exército.	Comandante da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09.
José Brant Teixeira.	CIE.	Major do Exército.	Participação na operação, em função de comando.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV: 00092.000283/2014-11.
Alberi Vieira dos Santos.	CIE.	Agente do CIE infiltrado.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Otávio Rainolfo da Silva.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12
Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte.	CIE.	Sargento do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camaráo.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Areski de Assis Pinto Abarca.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Capitão-chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Responsável local pela operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Aramis Ramos Pedrosa.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV: 00092.000706/2013-12.
Jamil Jomar de Paula.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV: 00092.000706/2013-12.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.	Informe nº 22.165/74, 1/8/1974.	Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Registra atividades do agente infiltrado Alberi Vieira dos Santos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_73736_74.	Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974.	Agência de Porto Alegre do SNI.	Monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0006.	Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos.	Documentos recolhidos para o processo.
Acervo da CNV: 00092.000211/2012-11.	Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012.	Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-presos político, Aluizio Palmar	Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Acervo da CNV: 00092.001405/2014-97.	Víctimas del Terrorismo de Estado, 6/2014.	Comisión Provincial por la Memoria de la Provincia de Buenos Aires.	Documentos do Servicio de Inteligencia de la Policía de la provincia de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas).	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18	Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Aluizio Palmar (ex-presos político da VPR, jornalista e autor do livro <i>Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?</i> , sobre o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu).	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18.	Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR).	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18.	Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013: 00092.000706/2013-12.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013: 00092.003266/2014-36	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2012: 00092.000929/2012-07.	Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014: 00092.000283/2014-11.	Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhões, Rubens Gomes Carneiro “Laecato”,
Paulo Malhões, ex-major do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21.	Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhões revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares “Laecato” e “Camarão”, além da atuação da DINA (no monitoramento das vítimas).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Lavecchia foi executado e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Lavecchia, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte e desaparecimento, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV: 00092.000706/2013-12.



ONOFRE PINTO

FILIAÇÃO: Maria Pinto do Rosário e Júlio do Rosário

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/1/1937, Jucupiranga (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ex-sargento do Exército

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 13/7/1974, Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

BIOGRAFIA

Onofre Pinto foi casado com Idalina Maria Pinto, com quem teve uma filha, Kátia Elisa. Além de ter estudado contabilidade, foi sargento do Exército. Em São Paulo (SP), liderou mobilizações do Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército, ainda antes do golpe militar de abril de 1964. Por essa razão teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1 e a prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria de Guerra de São Paulo, em 8 de outubro de 1964.

Dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), organização da qual foi um dos fundadores, Onofre foi preso em 2 de março de 1969, por agentes do DOPS e da 2ª Companhia de Polícia do Exército, acusado de participar de ações armadas. Foi um dos 15 presos políticos libertados em troca do embaixador americano no Brasil, Charles Burke Elbrick, sequestrado por membros das organizações MR-8 e ALN, em setembro de 1969. Foi banido do país e se instalou no México. Do México, seguiu para Cuba, onde atuou no recrutamento de membros da VPR entre os exilados.

Onofre ainda morou no Chile e, em seguida, mudou-se para a Argentina. Neste país, criou um grupo entre militantes da VPR, a fim de voltar ao Brasil e organizar uma guerrilha no campo, na região sul do país.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Onofre Pinto consta do anexo I da Lei nº 9.140/1995, sendo reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome foi atribuído a uma rua em São Paulo (SP), no bairro Jardim Lajeado.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como chacina da Chácara São Bento evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de “Cabo Anselmo”, na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na Operação Juriti, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e lideran-

ça na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, Centro de Informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe nº 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de “infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército”.¹ A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Onofre Pinto, os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos – militantes da VPR – e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com a coordenação do CIE e de militares experientes, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa Morte”); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE,

Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome “Camarão”) e o agente ainda não identificado conhecido como “Presuntinho”. Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em uma Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho, os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria adentrar o Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrerem cerca de 6 quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegaram ao ponto combinado entre os agentes do CIE.

Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva descreveu que o local “era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu”.²

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio sairiam da linha de

tiro, uma abundante rajada de balas de grosso calibre desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis que foram acesos na floresta para iluminar os alvos.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu, Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura.

O dirigente da VPR já era monitorado há algum tempo, como descrevem documentos dos órgãos de informações brasileiros. A Divisão de Informações de Segurança do Comando da 4ª Zona Aérea, em 1º de agosto de 1973, elaborou registro intitulado “Subversivos brasileiros no Chile”, em que constam informações de Onofre, até mesmo seu endereço quando residiu na capital chilena.³ O caso é tratado com mais detalhes no Capítulo 13 deste relatório.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefe da Seção de Operações do CIE: tenente-coronel Carlos Sérgio Torres

Chefe da Seção de Contrainformações do CIE: tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. III EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do III Exército: general de Exército Oscar Luiz da Silva

Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: tenente-coronel José Pessoa Guedes

Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: capitão Areski de Assis Pinto Abarca

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Paulo Malhães.	CIE.	Major do Exército.	Comandante da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09.
José Brant Teixeira.	CIE.	Major do Exército.	Participação na operação, em função de comando.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Alberi Vieira dos Santos.	CIE.	Agente do CIE infiltrado.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Otávio Rainolfo da Silva.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.
Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte.	CIE.	Sargento do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09.
Areski de Assis Pinto Abarca.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Capitão-chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Responsável local pela operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Aramis Ramos Pedrosa.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.
Jamil Jomar de Paula.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.	Informe nº 22.165/74, 1/8/1974.	Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_73736_74.	Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974.	Agência de Porto Alegre do SNI.	Registra o monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0006.	Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Documentos recolhidos para o processo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Acervo CNV, 00092.000211./2012-11.	Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012.	Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político Aluizio Palmar.	Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.	Víctimas del Terrorismo de Estado, 6/2014.	Comisión Provincial por la Memoria de la Provincia de Buenos Aires.	Documentos do Servicio de Inteligencia de la Policía de la provincia de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_037A_0241.	Subversivos brasileiros no Chile.	Divisão de Informações de Segurança do Comando da 4ª Zona Aérea.	Monitoramento de Onofre Pinto no exílio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Adão Almeida, policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas.	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/ 2013: 00092.000962/2013-18.	Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Aluizio Palmar, ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro <i>Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?</i> , sobre o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18.	Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Gilberto Giovannetti, ex-militante da VPR.	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/ de 2013: 00092.000962/2013-18.	Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013: 00092.000706/2013-12.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013: 00092.003266/2014-36.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/12/2012: 00092.000929/2012-07.	Aponta a participação de alguns militares na chacina, como Areski de Assis Pinto Abarca.

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014: 00092.000283/2014-11.	Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro “Laecato”.
Paulo Malhães, ex-major do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21.	Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares “Laecato” e “Camarão”, além da atuação da DINA no monitoramento das vítimas.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Onofre Pinto foi preso, torturado, executado e desaparecido pela ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de prisão, tortura, morte e desaparecimento de Onofre Pinto, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_037A_0241.



VITOR CARLOS RAMOS

FILIAÇÃO: Santina Silva Ramos e Feliciano Ramos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/1/1944, Santos (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: escultor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE: 13/7/1974, Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

BIOGRAFIA

Nascido em Santos (SP), em 18 de janeiro de 1944, Vitor exercia a profissão de escultor. Iniciou sua militância política em 1964 e, ao ter sua prisão decretada em 1969, entrou clandestinamente no Uruguai. Em seguida, seguiu para o Chile, onde viveu até a deposição de Salvador Allende pelo golpe de Estado de setembro de 1973. Nessa ocasião mudou-se para a Argentina, em companhia de outros exilados brasileiros, onde conheceu a militante da Juventude Peronista Suzana Machado, com quem passou a viver. Pouco antes do casamento dos dois, Suzana morreu grávida em um suspeito acidente automobilístico. Dois meses depois, Vitor ligou-se ao grupo de Onofre Pinto, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Vitor Carlos Ramos consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 30 de maio de 1996, como um novo caso desaparecido político, diferentemente de outras vítimas do mesmo episódio do Parque Nacional do Iguaçu (PR), que foram incluídas na lista do anexo I.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como chacina da chácara São Bento evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de “Cabo Anselmo” na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na Operação Juriti, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, Centro de Informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de “infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o

Exército”.¹ A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho; José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa Morte”); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome “Camarão”) e o agente ainda não identificado, conhecido como “Presuntinho”. Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em uma Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base

e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Vítor Carlos Ramos, Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrerem cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegaram ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva descreveu que o local “era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu”.²

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação, Alberi e Otávio saíam da linha de tiro, uma abundante rajada de balas de grosso calibre desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis que foram acesos na floresta para iluminar os alvos.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu, Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no Capítulo 13 deste relatório. Vítor Carlos Ramos permanece desaparecido até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE E NO DESAPARECIMENTO

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Chefe da Seção de Operações do CIE: tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
Chefe da Seção de Contrainformações do CIE: tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. III EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Comandante do III Exército: general de Exército Oscar Luiz da Silva
Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: tenente-coronel José Pessoa Guedes
Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu: capitão Areski de Assis Pinto Abarca

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Paulo Malhães.	CIE.	Major do Exército.	Comandante da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09.
José Brant Teixeira.	CIE.	Major do Exército.	Participação na operação, em função de comando.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Alberi Vieira dos Santos.	CIE.	Agente do CIE infiltrado.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Otávio Rainolfo da Silva.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12.
Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte.	CIE.	Sargento do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.
Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão.	CIE.	Soldado do Exército.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09.
Areski de Assis Pinto Abarca.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Capitão chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Responsável local pela operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Aramis Ramos Pedrosa.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.
Jamil Jomar de Paula.	2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.	Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira.	Execução da operação.	Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR).	Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.	Informe nº 22.165/74, 1/8/1974.	Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.	Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_73736_74.	Informação nº 160/16/ APA/7, de 28/6/1974.	Agência de Porto Alegre do SNI.	Registra o monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0010.	Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos.	Documentos recolhidos para o processo.
Arquivo CNV, 00092.000211./2012-11.	Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012.	Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-presos político, Aluizio Palmar.	Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.	Víctimas del Terrorismo de Estado, junho de 2014.	Comisión Provincial por la Memoria de la Provincia de Buenos Aires.	Documentos do Servicio de Inteligencia de la Policía de la provincia de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas).	Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18.	Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.
Aluizio Palmar (ex-presos político da VPR, jornalista e autor do livro <i>Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?</i> , pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu).	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18.	Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio Chacina do Parque Nacional do Iguaçu.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR).	Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. 00092.000962/2013-18.	Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013, 00092.000706/2013-12.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013, 00092.003266/2014-36.	Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2013, 00092.000929/2012-07.	Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014, 00092.000283/2014-11.	Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro “Laecato”.
Paulo Malhães, ex-major do CIE.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014, 00092.000732/2014-21.	Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares “Laecato” e “Camarão”, além da atuação da DINA (no monitoramento das vítimas).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Vitor Carlos Ramos foi executado e desapareceu em ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte e desaparecimento de Vitor Carlos Ramos, para a localização e o reconhecimento de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.



TITO DE ALENCAR LIMA

FILIAÇÃO: Laura de Alencar Lima e Ildefonso Rodrigues Lima

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/9/1945, Fortaleza (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: frei da Igreja Católica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:

DATA E LOCAL DE MORTE: 10/8/1974, Convento

Sainte-Marie de La Tourette, França

BIOGRAFIA

Natural de Fortaleza (CE), Tito de Alencar Lima era o caçula de uma família de 11 irmãos. Estudou na Escola General Tibúrcio, no Grupo Escolar Clóvis Beviláqua e no Liceu do Ceará, antes de mudar-se para Recife, onde cursou o terceiro ano científico no Colégio Estadual de Pernambuco. Frequentou a Congregação Mariana do Cristo Rei, ainda em Fortaleza, onde os padres jesuítas contribuíram para a consolidação de sua formação religiosa. Engajado desde cedo, militou na Juventude Estudantil Católica (JEC), envolvida com movimentos de cultura e educação popular, além de ter sido vice-presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES). Após o golpe de 1964, mudou-se para Belo Horizonte (MG), onde fez o noviciado na Ordem dos Frades Dominicanos. Ordenado em 1967, e já morando em São Paulo, cursou Filosofia na Universidade de São Paulo (USP).

Sua militância no movimento estudantil o levou à prisão, pela primeira vez, em 1968, quando foi acusado de alugar o sítio onde foi realizado o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP). Liberado, foi detido novamente em 1969, juntamente com outros jovens dominicanos, como Frei Betto, Frei Fernando, Frei Giorgio e Frei Ivo, todos acusados de colaboração com a Ação Libertadora Nacional (ALN), liderada por Carlos Marighella. Após sua prisão, foi acusado por reportagem do jornal *O*

Globo de traição da sua fé: “Eles traíram sua fé passando para o comunismo, e depois traíram o comunismo entregando Marighella: são os novos Judas”. Permaneceu preso até 13 de janeiro de 1971, quando foi banido do país com outros 69 presos políticos, trocados pelo embaixador suíço Giovani Enrico Bucker. Depois de alguns meses no Chile, passou pela Itália até chegar à França, onde viveria até o fim de seus dias. Passou uma temporada em Paris, vivendo no Convento Saint Jacques, quando retomou seus estudos na Universidade de Sorbonne. Nesse período, foi condenado, à revelia, pela 2ª Auditoria de São Paulo, a um ano e meio de reclusão, enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

Apesar do acompanhamento psicológico constante, Frei Tito teve dificuldades de superar as sequelas psicológicas da tortura a que foi submetido no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e na Operação Bandeirante (Oban). Em junho de 1973, mudou-se para o convento dominicano de Sainte Marie de la Tourette, em Eveux, próximo a Lyon. Permaneceu na região até agosto de 1974, em busca de um ambiente tranquilo para a retomada de seus estudos e atividades religiosas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Foi reconhecido como vítima de perseguição política pela Comissão Especial sobre

Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de agosto de 2004, 30 anos após a sua morte, Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foram nomeadas ruas nas cidades de Recife (PE), Ribeirão Preto (SP) e Campinas (SP). Também em sua homenagem, foram nomeados uma Agência de Informação para a América Latina (Adital), um memorial no Museu do Ceará, onde uma sala se dedica a contar sua trajetória de luta pela liberdade e dignidade humanas, e o Centro Acadêmico de História da Universidade Federal do Ceará (UFC). O Escritório de Direitos Humanos e a Assessoria Jurídica Popular da Assembleia Legislativa do Ceará também levam o nome de Frei Tito de Alencar. No filme *Batismo de Sangue* (2006), do diretor Helvécio Ratton, a trajetória de Frei Tito é contada em conjunto com a de outros religiosos perseguidos politicamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

As circunstâncias da morte de Tito de Alencar Lima se confundem com as próprias circunstâncias da restrição às liberdades de pensamento e associação política que marcaram o Brasil de 1964 a 1985. O caso de Frei Tito é exemplar de um esforço sistemático de eliminação física e, principalmente, subjetiva daqueles que eram considerados inimigos do país pelos militares.

Preso em 4 de novembro de 1969, em uma operação realizada pela polícia de São Paulo contra os religiosos dominicanos acusados de apoiarem Carlos Marighella, Tito foi levado para o DOPS-SP, onde permaneceria por aproximadamente 40 dias. Torturado pessoalmente pelo delegado Sérgio Fleury, foi enviado ao presídio Tiradentes na primeira quinzena de dezembro.

Em seguida, no dia 17 de fevereiro de 1970, foi levado para a sede da Oban, embrião dos Destacamentos de Operações de

Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), onde enfrentou o período mais duro de torturas sob comando do capitão Maurício Lopes Lima. Em carta-denúncia escrita de dentro da prisão, Tito expôs em detalhes as bárbaras torturas físicas a que foi submetido, desde espancamentos até choques, “telefones” e pau de arara. Mais que os seguidos dias de interrogatórios violentos, Tito denunciou o processo de desconstrução de sua subjetividade, evidenciado por meio da fala de seu principal torturador:

Quiseram-me deixar dependurado toda a noite no “pau de arara”. Mas o capitão Albernaz objetou: “Não é preciso, vamos ficar com ele aqui mais dias. Se não falar será quebrado por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver, jamais esquecerá o preço de sua valentia.

Seus torturadores gritavam contra a Igreja Católica e acusavam-no de ter abandonado os ensinamentos do Evangelho. Diziam que a culpa de Tito era confirmada por sua resistência em entregar qualquer informação aos torturadores. Afirmavam que Tito seria expulso da Igreja por ser “terrorista”:

A certa altura o capitão Albernaz mandou que eu abrisse a boca “para receber a hóstia sagrada”. Introduziu um fio elétrico. Fiquei com a boca toda inchada, sem poder falar direito. Gritavam difamações contra a Igreja, berravam que os padres são homossexuais porque não se casam.

Em outro testemunho, Tito afirmou que, nesse momento, os seus torturadores estavam revestidos de ornamentos litúrgicos.

Após três dias seguidos de interrogatórios e torturas, Tito acordou na sexta-feira, dia 20 de fevereiro de 1970, atormentado pela perspectiva de que seus irmãos pudessem sofrer o mesmo destino que ele:

O preso ao lado pressentiu minha decisão e pediu que eu me acalmasse. Havia sofrido mais do que eu (teve os testículos esmagados) e não chegara ao desespero. Mas, no meu caso, tratava-se de impedir que outros viessem a ser torturados e de denunciar à opinião pública e à Igreja o que se passa nos cárceres brasileiros. Só com o sacrifício de minha vida isto seria possível, pensei. Como havia um Novo Testamento na cela, li a Paixão Segundo São Mateus. O Pai havia exigido o sacrifício do Filho como prova de amor aos homens. Desmaiei envolto em dor e febre.

Quando acordou, Tito valeu-se de uma lâmina de barbear para levar adiante o ato de coragem. Inconsciente, depois de muito sangue perdido, foi levado ao Hospital das Clínicas de São Paulo e, em seguida, ao Hospital Central do Exército. Lá, ouviu o desespero do capitão Maurício, que gritava com os médicos que Tito não poderia morrer de jeito nenhum. Ficou sob a guarda de seis soldados da Oban e, desde que acordou, enfrentou severa pressão psicológica de seus torturadores, que passaram a chamá-lo de “padre terrorista e suicida”. Teve a sensação de que os militares buscavam enlouquecê-lo, como uma estratégia para fugir da responsabilidade por sua eventual morte. No hospital, recebeu a visita do juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, acompanhado de um padre e do bispo auxiliar de São Paulo, quando obteve a promessa de que haveria investigação para suas torturas e que não retornaria mais à Oban, conforme explicita o extrato do depoimento prestado no dia 31 de julho de 2014, por Nelson da Silva Machado Guimarães, à Comissão Nacional da Verdade (CNV):

CNV: Eu tenho a notícia [...] de que o senhor foi visitar Frei Tito quando ele estava em um hospital quando tentou suicídio no DOI-CODI pelas torturas sofridas. O senhor foi acompanhado por um representante da igreja [...] esse fato aconteceu?

Nelson Guimarães: Há algumas nuances não claras e que eu vou esclarecer. O Frei Tito já era preso da Justiça Militar e eu recebi um ofício do Comando do Exército solicitando que ele fosse apresentado no DOI-CODI. Naquela época as coisas não estavam muito claras, o que estava muito claro eram os atentados, as explosões, a guerra revolucionária, a fuga de Lamarca do Quarto RI com armamento pesado [...] Então eu recebi ofício do Comando do Exército pedindo que Frei Tito fosse apresentado, embora já fosse preso da Justiça, ao DOI-CODI para ser ouvido a respeito de uma outra investigação que estava em curso. Obviamente eu autorizei dentro das condições legais. [...] Penso que no mesmo dia em que ele foi levado eu sou surpreendido, [...] e me davam a notícia de que Frei Tito tinha sido levado do DOI ao Hospital Militar porque tinha atentado contra a vida. Aliás, esse moço já tinha tido esse precedente e acabou atentando contra a vida em Paris, para onde ele foi depois de solto e etc. Eu imediatamente me dirigi ao Hospital Militar, já era quase noite. [...] Lá entrando surpreendi o médico de plantão e disse: Há um preso meu aqui. Eu quero vê-lo!”. E o médico – era um jovem, um jovem oficial – me levou num lugar onde estava Frei Tito deitado, despido, com evidentes marcas do pau de arara nos pulsos e nos tornozelos. Causou um espanto enorme! Eu me dirigi ao médico: “O que houve?” [...] o rapaz nos falou que havia sido torturado e frei Domingos ficara mais a sós com ele. Aproximou-se mais. Ele queria, parece, que se confessar e eu me afastei um pouco com dom Lucas e com o médico e ficamos conversando. Eu me lembro que disse ao frei Lucas “Isso é um (sic) estupidez! Isso é um absurdo!”. E era mesmo. Disse que tomaria as providências que estivessem ao meu alcance e fiz a ele um apelo. Eu entendia, como continuo a entender, que de nada valia conflito de valores, fazer um escândalo a respeito daquilo e sugeri que o cardeal arcebispo de São Paulo, que na época era dom [...] Agnelo Rossi,

que se comunicasse diretamente com o presidente da República, que desse notícia daqueles fatos. No dia seguinte pela manhã procurei contato com o general Canavaro [José Canavaro Pereira] que era o comandante do Segundo Exército. Ele já tinha sido avisado de que eu tinha cometido uma ilegalidade porque tinha ido fazer perícia no Hospital Militar que contraria o Código da Justiça Militar que manda que eu me dirija primeiro à autoridade militar e marque o dia e a hora para organizar uma perícia.

No dia 27 de fevereiro de 1970, ainda foi levado, mais uma vez, à Oban. Na sequência, retornou ao presídio Tiradentes, quando Tito escreveu carta de denúncia. Permaneceu ali preso até ser trocado pelo embaixador suíço, Giovanni Enrico Bucker, tendo rumado para o Chile e, posteriormente, Itália e França.

O frade dominicano Xavier Plassat, que conviveu com Tito na França, lembra as frequentes acusações de traição a que foram submetidos os religiosos que se engajaram na defesa dos direitos humanos e na resistência ao autoritarismo. De acordo com Plassat,

por ocasião do processo dos frades em outubro de 1970, o inquirido do ministério público os acusa de ser duplamente culpados: contra sua Igreja a quem eles desobedeceram passando para o comunismo, contra a lei brasileira, de Segurança Nacional, porque apoiam a ALN, órgão da subversão. Os frades desmentiram pertencer a esta organização e reconheceram apenas ter ajudado algumas pessoas a fugir da polícia “em nome do Evangelho e em nome dos direitos do homem, direitos esquecidos no Brasil ditatorial” (Fernando e Ivo). Tito é brutalmente submetido a uma tortura que imprime em seu corpo e coração estas acusações, esta dupla recusa dos compromissos fundamentais de sua existência: o Evangelho para o homem. Depois das dores, ele teme ter falado demais e entregado novas vítimas aos torturadores.

Durante toda sua vida na França, Tito teve assistência psiquiátrica, iniciada em Paris. Interrompeu o tratamento e, em junho de 1973, decidiu mudar-se para Lyon, em busca de um ambiente mais tranquilo. Fez planos para retomar sua vida, integrando-se às atividades da comunidade religiosa onde residia, mas teve dificuldades em fazê-lo. O golpe de Estado chileno, em setembro de 1973, desencadeia-lhe uma série de surtos, nos quais Tito ouvia a voz de Fleury com determinações de que não entrasse mais no convento, obedecidas em um primeiro momento. Internado no hospital psiquiátrico Grange Blanche, começou tratamento com os doutores Jean-Claude Rolland e Michel Gillet. Depois de três semanas, retornou ao convento, sem delírios, mas ainda muito angustiado e isolado. Na passagem de 1973 para 1974, durante o inverno, retorna duas vezes ao hospital, onde parecia encontrar conforto na figura de seus médicos. Sua irmã o visitou nesse período e, após um breve momento em que tentou manter a aparência de homem forte e culto, Tito se abriu com ela e expôs sua fragilidade momentânea. Novamente no convento, tentou integrar-se à vida comunitária, desempenhando pequenas tarefas. No entanto, sempre buscava as tarefas mais simples e se isolava dos seus irmãos, como se não fosse digno da convivência no mesmo patamar dos demais. Progressivamente, rompeu os laços com a ordem a qual pertencia, abandonando comportamentos místicos que antes prezava. Tentou uma nova inserção no mundo, em empregos que pouco duraram. Trabalhou numa colheita de cerejas e na adegas cooperativa de St Bel, como entregador.

Em agosto de 1974, não resistiu às rupturas espirituais e psiquiátricas que a tortura havia lhe causado. Segundo Plassat,

Expatriado, recusado em sua mais profunda solidariedade desde o dia em que foi torturado, ferido na carne, aniquilado diante de si mesmo no delírio que mantém, Tito porá fim ao sobressalto

que lhe inflingiram seus torturadores: “Melhor morrer que perder a vida”. Na última semana, Roland Ducret vem por duas vezes vê-lo; ninguém responde. Tito morreu entre o céu e a terra, seu corpo foi descoberto no sábado, dez de agosto de 1974. Com a ajuda de uma psiquiatria de choque, Tito teria podido continuar a viver, mas qual animal rechaçado. Dia 12 de agosto, numa prece revoltada acompanhamos um homem e um irmão, Tito, aquele que não se matou enquanto devia falar. Durante a Eucaristia presidida por Migel Pervis, Provincial do Brasil, em presença de muitos amigos brasileiros e franceses, irmãs e irmãos, reconhecemos com Isaias o servidor de Javé, e com os discípulos de Emaús, o Cristo vivo. Como dizer? Nós o conhecemos há mais de 20 séculos.

De acordo com seu psiquiatra, o suicídio de Tito não pode ser considerado comum, tratando-se de algo que suplanta um gesto de impotência:

mas nesta área aberta pela tortura, pela barbárie, pela violência cega que os homens praticam uns contra os outros, até contra si mesmos, nada nunca é dito definitivamente; talvez seja melhor dizer: nada nunca é dito, tão irrisório se parece o “dizer”, sempre atrasado em relação ao fato que enuncia, tão fútil a palavra face à violência do gesto assassino. Confrontados com o implacável sentimento de impotência ao qual nos expôs o suicídio de Tito – esse enforcamento cujo poderoso peso simbólico é manifestado no filme e que não teve lugar na bela floresta contígua ao convento, mas sim no ambiente sórdido de um álamo adjacente ao lixão de uma zona industrial deserta e miserável – frente a essa impotência, portanto, já que pela morte Tito havia-se furtado a nós exatamente como não conseguiu fazer frente aos seus algozes, me soa agora estranho que temos recorrido a esses discursos cuja impotência agora parece tão óbvia e, de pronto, nos constrange. Talvez nos tenha ajudado a enfrentar este desafio a ideia de que

a impotência do discurso não significa, ipso facto, um discurso da impotência, que se há um lugar onde o destino pode ser contrariado, onde o curso das coisas pode ser revertido, esse lugar é o da palavra. Pois quando a palavra é denegada, outras vias se abrem para a expressão da verdade e da dor. Nos cadernos de Tito, foi encontrada essa sentença destinada a denegar o segredo onde seus algozes o mantinham preso: “Então as pedras gritarão!” .

LOCAL DE MORTE

O último dia do frei Tito de Alencar Lima foi vivido no Convento Sainte-Marie de La Tourette, na França.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 OBAN

Presidente da República: general do Exército Emílio Garrastazú Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército José Canavarro Pereira

Chefe do Estado Maior: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Comandante executivo da Oban: major Waldir Coelho

1.2 DOPS/SP

Governador do estado de São Paulo: Roberto Costa de Abreu Sodré

Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo: general de Divisão Olavo Vianna Moog

Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): n/i

Primeiro Delegado Assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): n/i

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP).	Delegado.	Tortura.	Sede Deops/SP.	1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005.
Capitão Benoni Arruda Albernaz.			Tortura.	Sede da Oban, rua Tutoia, São Paulo.	1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005.
Maurício Lopes Lima.	Exército.	Capitão.	Tortura.	Sede da Oban, rua Tutoia, São Paulo.	1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005.
Homero Cesar Machado.		Capitão.	Tortura.	Sede da Oban, rua Tutoia, São Paulo.	1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_2560_79.	Informe nº 2.085/31/AC/79. "Repressão Na Igreja No Brasil" – 28/9/1979.	Serviço Nacional de Informações (SNI)- Agência Central.	Contém cópia do documento Repressão na Igreja no Brasil (1968/1978), difundido pela Comissão Arquidiocesana da Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados da Arquidiocese de São Paulo. Traz informações sobre o banimento e a morte de Frei Tito.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_5767_81.	Informação nº 363/ SNI/ASP/1970 "Frei Tito" – 29/6/1970.	SNI-Agência Regional São Paulo.	Contém informações de Frei Tito levantadas nos arquivos dos órgãos de inteligência e ainda uma cópia da carta enviada por Frei Tito ao Pastor Karl Gottschald, presidente da Confederação Evangélica do Brasil, em abril de 1970, relatando as torturas que sofreu, assim como seus torturadores.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005; BR_DFANBSB_AT0_0035_0006.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Frei Tito.
Arquivo Nacional, DSI/ MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_BEE_0007.	Informe 22, 1/3/71.	Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores.	Contém cópia do Diário Oficial de 13/1/1971, que traz uma lista de nomes de cidadãos banidos do país, dentre os quais consta Frei Tito. Assim como documentação e fotos dos banidos pelo sequestro do embaixador suíço Giovanni Bucker.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Nelson da Silva Machado Guimarães.	Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.	Depoimento prestado à CNV, em 31/7/2014, no qual relata sua visita a Frei Tito de Alencar, quando o mesmo se encontrava no Hospital do Exército (SP), em decorrência de tentativa de suicídio provocada pela tortura física e psicológica a que foi submetido no DOPS e na Oban.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Tito de Alencar Lima morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e a responsabilização dos demais agentes envolvidos.



WALKÍRIA AFONSO COSTA

FILIAÇÃO: Odete Afonso Costa e Edwin Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/8/1947, Uberaba (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professora e estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 30/9/1974 e 25/10/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascida em Uberaba (MG), Walkíria Afonso Costa estudou em Patos de Minas (MG) e em Bom Jesus de Itabapoana (RJ) durante o primário e o ginásio, tendo terminado o último na cidade de Pirapora (MG). Entre 1963 e 1965, concluiu o curso normal no Colégio São João Batista, o que a habilitou a trabalhar como professora. Passou a lecionar na cidade e, no ano de 1966, foi aprovada em um concurso público para professora em Belo Horizonte (MG). Foi aprovada na segunda colocação no vestibular para o curso de Pedagogia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e, desde então, se destacou na militância estudantil, chegando a ser vice-presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação, em 1968.

Juntamente com seu companheiro, Idalísio Soares Aranha Filho (Aparício), iniciou sua militância no Comitê Estudantil do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Também presidiu o Centro de Estudos Pedagógicos (Cepe) da faculdade, órgão de representação dos estudantes de Pedagogia. Teve a casa invadida por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG), mas não chegou a ser presa. Apaixonada por violão e canto, Walk se tornou uma figura de destaque no movimento estudantil, sendo muito respeitada por sua inteligência aguçada. Abandonou o curso universitário em 1971, quando foi re-

sidir na região do rio Gameleira, junto com Idalísio. Pertencia ao Destacamento B da Guerrilha do Araguaia e foi a última guerrilheira a ser vítima de desaparecimento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

O nome de Walkíria Afonso Costa integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, Walkíria. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.392, de 16 de setembro de 1993, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Belo Horizonte (MG). Também dá nome a uma rua na cidade de Campinas (SP), segundo a Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997. Além dis-

so, Walkíria também foi homenageada com o nome do Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação e Artes da UFMG.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

De acordo com o *Relatório Arroyo*, Walkíria Afonso Costa foi vista por seus companheiros pela última vez no episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”, um ataque à Comissão Militar dos guerrilheiros ocorrido no dia 25 de dezembro de 1973. Segundo a versão do relatório, Walkíria havia sido enviada junto com Amauri para um local próximo de onde estavam os 15 acampados para procurar João e Mariadina e encontrar Zezim, Raul e Lourival. Eles deveriam chegar em 28 de dezembro, mas não foram mais vistos. Segundo o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Walkíria consta como morta em 25 de outubro de 1974.⁴ A mesma data de morte é referida no “Relatório do CIE”, que a relaciona como um dos participantes da Guerrilha do Araguaia.⁵ No relatório do Ministério do Exército, consta que foi morta em confronto com as forças de segurança no ano de 1972, versão desmentida pelas demais fontes disponíveis.⁶

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal (MPF), em 19 de julho de 2001, Sinésio Martins Ribeiro, morador local que na época da guerrilha exerceu as funções de guia e colaborador do Exército, afirmou que havia visto Walkíria viva na base de Xambioá, conversando com o doutor Augusto. Afirmou ainda que a guerrilheira contou aos militares que estava junto com Oswaldão quando ele foi morto. Segundo o depoente, a guerrilheira tinha sido levada por um soldado do Exército para outro lugar (rumo do Jatobá) e que, após alguns dias, perguntou sobre a guerrilheira aos soldados, que afirmaram que ela poderia ter sido morta.⁷

Em declaração à CEMDP, em 30 de agosto de 2004, Adailton Vieira Bezerra, que na época trabalhava na base do Exército de

Xambioá, afirmou ter atendido a guerrilheira na base em outubro de 1974 e que ela estava bastante machucada. Segundo sua versão, Walkíria não foi submetida a um tratamento médico e ele soube da morte da guerrilheira de forma antecipada, porém não estava na base de Xambioá no dia de sua execução. Contou ainda, que segundo o relato de pessoas que assistiram a execução, a guerrilheira foi colocada em pé em um pátio (ou covas) – entre um hospital e uma casa – e que os oficiais do Exército fizeram um círculo ao seu redor e que quem deu o primeiro tiro foi uma espécie de carrasco, alguém não oficial ou um militar jovem, que usava um tipo de espingarda “surda”, de pequeno porte e que não causava barulhos. Após isso, houve ainda mais dois tiros. Essa execução foi por volta das 17 horas na segunda quinzena de outubro. Afirmou também que ela foi jogada em uma cova próxima de onde estaria enterrado Oswaldão. O depoente informou ainda que o comandante da Base, Hugo Abreu, assistiu a execução, que se tornou uma espécie de solenidade com a presença de oficiais de outras bases.⁸

Em oitava da Comissão Nacional da Verdade (CNV), realizada em 19 de novembro de 2013, em Belém (PA), o sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento revelou que o Exército acreditava que a Guerrilha havia sido derrotada em 1974 e que a última pessoa a ser capturada havia sido Walkíria, entregue viva na Casa Azul. Também confirmou que nessa fase final foram mortas duas mulheres – que segundo a versão do depoente eram Walkíria Afonso Costa e Suely Yumiko Kanayama (“Japonesa”) – por injeções letais, e afirmou ainda, que “elas não foram só mortas, como foram estranguladas. Até para ser sincero, para dizer a verdade, antes do assassinato eles estupraram elas”. Interrogado sobre a justificativa das mortes, afirmou que as duas guerrilheiras presas haviam se tornado “perigosas para revolucionar. Elas tinham uma habilidade de movimentar os elementos subversivos, elas eram umas das comandantes”.

Em reportagem da revista *Época*, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Walkíria teria sido executada na Base Militar de Xambioá (TO). Segundo os militares, no dia em que Walkíria foi levada à base, de helicóptero, os oficiais celebraram com vinho e uísque. Ela teria ficado presa na base, amarrada a uma cama de campanha, com um pedaço de corda de paraquedas. Segundo a reportagem,

poucos dias depois, Josean e um colega já falecido foram encarregados de cavar uma cova atrás do refeitório da base. Abriram um buraco de pouco mais de 1 metro de profundidade, em terreno pedregoso. Às 18 horas, após a cerimônia da bandeira, ele e todos os colegas foram dispensados para farrear em Xambioá. O comandante mandou a gente ir para a cidade e voltar só depois da 1 hora da madrugada, lembra Soares. Era o dia da execução. No meio da noite, Walkíria foi levada para perto do buraco. Com uma espingarda de cano longo, um sargento paraquedista conhecido na base como Tadeu deu o primeiro tiro, no pescoço. Walkíria caiu e ameaçou se levantar. Recebeu o segundo tiro. Mexeu-se de novo e levou o terceiro. Tudo mostra que ela foi a última guerrelheira a ser morta no Araguaia.

Em depoimento ao MPF, em 6 de março de 2004, o mesmo soldado Josian José Soares afirmou que Walkíria teria sido presa em junho ou julho de 1974 e que ele teria feito a guarda da prisioneira por quatro dias. Além disso, relatou também que

foi ordenado a cavar uma sepultura às 4 horas da tarde, juntamente com o soldado Mário Mazin, em um local atrás da casa de comando, próximo da enfermaria; que o ato de cavar a cova era castigo por ter o depoente bebido e freqüentado o ZBM (zona do baixo meretrício), um cabaré chamado de Vietnã; que outro castigo dado ao de-

poente foi o de roubar pintos em uma fazenda ao lado da Base para dar como comida para uma cobra jibóia de propriedade do Comandante da Base; que ao terminar a cova, depois do descerramento da bandeira, houve uma ordem para todos os detetives (soldados como o depoente) saírem da Base e só retornarem a 1 hora da manhã; que ao retornar à Base, o depoente foi ao local onde estava presa Valquíria, não a encontrando; que com uma lanterna na mão, foi até o local em que cavou a sepultura, encontrando esta fechada com marcas de sangue sobre uma das pedras ao lado da cova; que o cozinheiro da Base, chamado Cucuí, lhe contou que colocaram Valquíria ao lado da cova em pé e lhe deram três tiros; que o primeiro tiro atingiu a cabeça; que ainda assim, Valquíria tentou levantar, momento em que recebeu o segundo tiro, também na cabeça; que mesmo caída no chão, sem levantar, Valquíria levou o terceiro tiro.

De acordo com o livro *Dossiê ditadura*, um bilhete de 1974 encontrado pelo MPF e entregue ao presidente da CEMDP, Miguel Reale Jr., esclarece as circunstâncias da prisão de Walkíria. No bilhete constaria o seguinte:

Sr Francisco Alves dos Santos conhecido como Chico Vitorino [...] informou que: por volta das dez horas do dia 10 Out. 74 estando na fazenda do Sr. Carlos Holanda, descansando em uma barraca apareceu uma mulher trajando bermudas, camisa de homem meio amarelada, descalça, cabelo amarrado e com um revólver na mão. A mulher perguntou que lugar era aquele, que foi respondido. Perguntou se a gruta Seca era uma que indicava e também se a estrada era a OP-2. Obteve respostas positivas, perguntando que direção estava São Raimundo. Tudo respondido pediu uma caixa de fósforo. Depois o Chico Pantera (que estava com o informante) pediu a mulher que o deixasse ver o revólver. Tentando apanhá-lo a mulher levantou o revólver dizendo que não e saiu correndo na direção da OP-3. Após isso o informante e seu acompanhante reconhece-

ram nela a Valquíria, que já tinha sido vista por Chico Vitorino em agosto de 73. Nesse dia ela estava com todo o grupo. O informante declara que tudo isso durou 15 minutos. Chico Vitorino pediu a Chico Pantera que avisasse a Jacó. Por sua vez este avisou Liomar, filho do Raimundo Galego. Chegando Jacó e Liomar estes foram caçar rastro. Não conseguiram muita coisa. Perguntando sobre a aparência de Valquíria, disse que está mancando, amarela e bastante magra. Embora manca, saiu em “carreira”. Não a reconheceu nas fotografias e disse que era dentuça, característica de Valquíria.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes disponíveis, Walkíria Afonso Costa teria sido vítima de desaparecimento na Base Militar de Xambioá, então no estado de Goiás, atualmente em Tocantins.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Walkíria Afonso Costa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do

Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁹

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

General de Brigada: Ivan de Souza Mendes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV: ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974, 00092.003188/2014-70.			Informação sobre a data em que teria sido vista pela última vez pelos companheiros.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	MPF.	Depoimento de Sinésio Martins Ribeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0001.	Processo nº 0181/96, 4/2/1997.	CEMDP.	Processo dos Familiares levado à CEMDP – depoimento de Adailton Vieira Bezerra sobre as circunstâncias da morte de Walkíria Afonso Costa.
Arquivo Nacional, Assessoria de Segurança e Informações da UFMG: BR_DFANBSB_AT4_0006_0016_d.	Afixação de cartazes – atuação de Comissão de Inquérito, 24/11/1969.	Assessoria de Segurança e Informações da UFMG.	Informações sobre a militância política de Walkíria Afonso Costa quando estudante na UFMG.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério do Exército entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em dezembro de 1993.	Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica.	Suposta data da morte de Walkíria Afonso Costa.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE – Ministério do Exército.	Ministério do Exército.	Afirma que Walkíria Afonso Costa foi morta em 25/10/1974.
Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004, disponível em: Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91.	“Fantasmas do Araguaia”. Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004.	Revista <i>Época</i> .	Indica as circunstâncias da prisão e morte de Walkíria Afonso Costa.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	CNV, João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército, oitiva realizada em 19/11/2013, em Belém (PA). (Arquivo CNV, depoimento do João Santa Cruz Sacramento, 00092.002249/2013-09.	Apresenta as circunstâncias do desaparecimento seguido de morte de Walkíria na base de Xambioá.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹⁰

Walkíria Afonso Costa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Walkíria Afonso Costa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

10 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 263-264; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVER. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 594-596.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – *Ibid.*

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0001.

9 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

10 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.



JOSÉ MAURÍLIO PATRÍCIO

FILIAÇÃO: Izaura de Souza Patrício e Joaquim Patrício

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/9/1944, Santa Tereza (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: outubro de 1974,
Região do Saranzal, Brejo Grande do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no município de Santa Teresa, no Espírito Santo, José Maurílio Patrício estudou, nos seus primeiros anos, nos colégios Singular, em São João de Petrópolis, e Agrícola, em Santa Tereza. No ano de 1966 concluiu o Curso de Técnico Agrícola, mudando-se para o Rio de Janeiro no ano seguinte, onde cursaria Educação Técnica na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nesse período, se envolveu com a militância política estudantil, chegando a constar na lista de participantes do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), em 1968. Preso na ocasião, José Maurílio foi investigado por um inquérito policial no DOPS/SP. Depois de solto, com a edição do AI-5, passou a viver na clandestinidade. Militante do PCdoB, José Maurílio mudou-se para a região do Rio Gameleira, onde se integrou ao Destacamento B da guerrilha e adotou o codinome “Manoel”, segundo o livro *Dossiê ditadura*, ou “Mané”, segundo o *Relatório Arroyo*.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

O nome de José Maurílio Patrício integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*,

organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) *vs.* Brasil; dentre elas está José Maurílio Patrício. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, José Maurílio Patrício tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

De acordo com o *Relatório Arroyo*, José Maurílio foi visto pela última vez por seus companheiros no dia 30 de dezembro de 1973:

No dia 27, observava-se crescente pressão do inimigo. Na manhã do dia seguinte, decidiu-se enviar Mané e Chica para apanhar Simão e Ivo (talvez também Jaime e Ferreira) numa referência na área do B, dia 30. Eles não deviam retornar à área do A, mas permanecer com os demais numa área do B. Aí poderiam juntar-se a outros companheiros, os que procurassem na referência conhecida. Ficou combinado que Mané viria a 1º e 15 de fevereiro a um encontro

na área do A (com J.), mas isso somente se a barra estivesse limpa. Foi dito que poderiam ficar desligados muitos meses.

O Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa afirma que José Maurílio morreu em outubro de 1974, na localidade de Saranzal. No entanto, o documento não esclarece as circunstâncias nas quais se deu sua morte. Da mesma maneira, sem esclarecimento das circunstâncias da morte ou do desaparecimento, o Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, de 1975, aponta José Maurílio como morto em setembro de 1974, após ter integrado a Guerrilha do Araguaia.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o Relatório do Ministério da Marinha, José Maurílio Patrício foi vítima de desaparecimento forçado na região conhecida como Saranzal, no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

José Maurílio Patrício foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação

Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁴

CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

General de Brigada: Ivan de Souza Mendes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0084_0007.	Ato nº 52.4 21/2/2005.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Informações sobre as circunstâncias de desaparecimento.
Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0052_0004.	Ato nº 52.4 3/2/1997.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares de José Maurílio junto à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, informações do processo de indenização e pagamento à família.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que José Maurílio teria sido morto em setembro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que José Maurílio teria morrido em outubro de 1974.
Arquivo da CNV ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70.			Registra a última vez em que José Maurílio teria sido visto com vida.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 e 15/11/1973.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri. Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁵

José Maurílio Patrício é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Maurílio Patrício, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 263; BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 596.

2 – BRASIL. Op. cit., p. 263. BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. Cit., p. 596. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219, pp. 38-41.

- 3 – Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações, Relatório CIE de 1975: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002; ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 263; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit.; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit., p. 596.
- 4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- 5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



JANE VANINI

FILIAÇÃO: José Vanini Filho e Antônia Maciel Vanini

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/9/1945, Cáceres (MT)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN), Movimento de Libertação Popular (Molipo) e Movimento de Izquierda Revolucionária (MIR) do Chile

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 6-7/12/1974, Concepción, Chile

BIOGRAFIA

Jane nasceu e cresceu em Cáceres, no Mato Grosso. Era a caçula de uma família de oito filhos. Estudou no Colégio Imaculada Conceição, em Cáceres. Em 1966, mudou-se para São Paulo, onde cursou Ciências Sociais na Universidade de São Paulo (USP). Desde cedo, interessou-se por política e participava de grêmios estudantis, primeiro no grêmio secundarista em Cáceres, depois no da Faculdade de Filosofia da USP. Na capital paulista, trabalhou na Editora Abril, onde conheceu Sérgio Capozzi, com quem se casou. Em 1969, Jane e Sérgio se aproximaram da Ação Libertadora Nacional (ALN), inicialmente desempenhando atividades de apoio. Identificados pelos órgãos de segurança, que passaram a procurá-los, em meados de 1970 conseguem sair do país com destino ao Uruguai. Passam lá alguns meses, mais alguns em Buenos Aires, e seguem para Cuba, via Roma e Praga.

Em Cuba, onde Jane trabalhou como locutora do programa diário para o Brasil da Radio Havana, o casal se vinculou ao grupo de 28 militantes que fundaram o Movimento de Libertação Popular (Molipo), dissidência da ALN e retornaram clandestinamente ao Brasil. Jane, à época, já estava indiciada como participante da ALN – em maio de 1972, viria a ser condenada à revelia, pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo, a cinco anos de reclusão e perda dos direitos políticos por dez anos. O casal ins-

talou-se em um sítio no norte de Goiás (hoje Tocantins) com a intenção de lá estabelecer uma base, mas em pouco tempo o Molipo começou a ser severamente atingido pela repressão, vários de seus dirigentes foram mortos, e nesse contexto Jane e Sérgio deixaram mais uma vez o país, desta vez para o Chile de Salvador Allende, onde passaram a viver a partir do início de 1972.

No Chile, Jane militou no Movimento de Izquierda Revolucionária (MIR) e trabalhou como secretária da revista da organização, *Punto Final*. Separou-se de Sérgio e passou a viver com o jornalista José “Pepe” Carrasco, dirigente do MIR. O golpe de Estado de setembro de 1973, dando início à ditadura do general Pinochet, obrigou Jane a, mais uma vez, entrar para a clandestinidade. Em meados de 1974, Jane e Pepe mudaram-se para a cidade de Concepción. Foi lá que, em dezembro daquele ano, Jane morreu em um enfrentamento com as forças da repressão chilena.

Ao longo desses anos de militância e clandestinidade, Jane usou vários codinomes, entre os quais: Adélia, Ana, Carmen e Gabriela, nome pelo qual era conhecida por seus companheiros no Chile quando morreu.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: Em 1993, a Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación, que

funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Jane Vanini como vítima de violência política na ditadura, concedendo à sua mãe uma pensão reparatória. Seu nome consta da relação dos desaparecidos homenageados no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e a responsabilidade por seu desaparecimento continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na justiça criminal daquele país. Jane é reconhecida no MIR chileno como heroína da luta contra a ditadura de Pinochet. Na cidade de Concepción, onde morreu, há uma praça que a homenageia. No Roseiral em homenagem às mulheres desaparecidas, executadas e vítimas da violência política na ditadura militar no Parque por la Paz Villa Grimaldi em Santiago (erigido no local que sediou um dos mais terríveis campos de concentração) – há uma roseira amarela que leva o nome de Jane Vanini.

No Brasil: As investigações levadas a efeito pela Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, em 1993, levaram à denúncia do caso perante a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação no Chile. Entidades de direitos humanos como o Movimento Nacional de Direitos Humanos e, em especial, o Centro Diocesano de Direitos Humanos “Dom Máximo Biennes” de Cáceres, trabalharam pelo resgate da história e da memória de Jane e para que fosse esclarecido o seu desaparecimento. O caso de Jane Vanini foi apreciado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei nº 9.140/1995 e indeferido por unanimidade, por tratar-se de morte ocorrida no exterior, sem comprovação de envolvimento de agentes brasileiros. O nome de Jane Vanini consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem,

há uma rua com seu nome no Rio de Janeiro, e outra em Campinas/SP. Em 2001, o *campus* de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) foi nomeado, por decreto do governador do Estado, como “Campus Universitário Jane Vanini”.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

À tarde do dia 6 de dezembro de 1974, José Carrasco Tapia foi detido em Concepción e conduzido à Base Naval de Talcahuano. Torturado, resistiu até a noite – quando, pelas regras de segurança que haviam acertado entre si, estava certo de que Jane já não se encontraria na casa em que moravam – antes de revelar seu endereço. Mas Jane lá estava e os agentes do Cire (Centro de Inteligência Regional, órgão da repressão chilena que congregava pessoal da Marinha, do Exército e das polícias militar e civil) que pretendiam invadir o apartamento foram recebidos com descargas de fuzil. A casa foi cercada e foi chamado, em reforço, um destacamento de Infantaria da Marinha. Jane resistiu sozinha por várias horas, enquanto destruía documentos comprometedores, disparando até o fim de sua munição, quando então os militares entraram no apartamento onde a encontraram caída, inconsciente, com uma metralhadora a seu lado. Neste ponto, as informações divergem, e ainda não foi possível estabelecer com certeza o ocorrido. A versão divulgada por um comunicado do Comando da II Zona Naval de Talcahuano, reproduzido à época pelos jornais chilenos, era a de que Jane havia cometido suicídio e havia sido encontrada já morta. Investigações posteriores indicam que ela possivelmente teria sido trasladada ferida, porém viva a um centro clandestino de prisioneiros na Base Naval de Talcahuano, sendo que, no dia 10 à tarde (quatro dias depois), um funcionário do Serviço de Bem-Estar Social da Marinha foi incumbido de retirar no necrotério do Hospital Naval o cadáver de “uma executada” e providenciar seu enterro como NN (“não identificado”) no Cemitério de Talcahuano.

A família de Jane recebeu a notícia de sua morte por uma carta de Pepe Carrasco, enviada da prisão – depois de dois meses em que foi mantido incomunicável. Os esforços de familiares de Pepe Carrasco e amigos, na época, para localizar os restos de Jane foram infrutíferos: não havia registro do óbito ou sepultamento, nem conseguiram qualquer indicação de para onde o corpo havia sido levado. Nenhum tribunal abriu processo para investigação do caso.

Quase 20 anos depois, quando se iniciaram, no Chile, as investigações sobre mortes e desaparecimentos da ditadura, o caso de Jane Vanini foi denunciado à Comissão Nacional de Reparação e Reconciliação (CNRR) – que deu seguimento, naquele país, aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação (conhecida como Comissão Rettig). A Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados do Brasil, presidida pelo deputado Nilmário Miranda, esforçou-se por reunir informações e obter depoimentos de familiares e pessoas próximas a Jane para subsidiar a apreciação do caso pela CNRR. Colaboraram, para isso, entidades brasileiras de direitos humanos, em especial o Centro Diocesano de Direitos Humanos “Dom Máximo Bienes” de Cáceres, que reuniu um importante dossiê de documentos sobre Jane coletados de sua irmã, Dulce Ana Vanini. Foi possível, então, estabelecer que a companheira de José Carrasco (que, por sua vez, havia sido assassinado em 1986 pela polícia política chilena em represália a um atentado perpetrado contra o general Pinochet), conhecida como Gabriela e que usava a identidade de uma irmã falecida de Carrasco, Carmen Carrasco Tapia, era na verdade Jane Vanini. No dia 1º de dezembro de 1993, a CNRR, com base nesses documentos e nas investigações levadas a efeito no Chile, declarou oficialmente Jane como vítima da violência política, registrando que até então não havia sido possível esclarecer as circunstâncias da sua morte nem encontrar os seus restos.

Em 1996, por iniciativa da CNRR, foi aberta no 3º Juzgado del Crimen de Concepción investigação judicial sobre o caso. Posteriormente, em 2006, o “Programa de Continuação da Lei nº 19.123” do Ministério do Interior do Chile – unidade especializada em processos relativos aos mortos e desaparecidos políticos – ingressa como parte no processo. No mesmo ano, o advogado chileno Nelson Gonzalez Bustos, que investigou o caso, interpõe, no âmbito do mesmo processo, denúncia criminal pelo sequestro e homicídio qualificado de Jane Vanini e formação de bando ou quadrilha genocida quanto aos integrantes do Cire.

A CNV teve acesso aos autos desse processo, que no momento se encontra temporariamente sobrestado à espera de elementos novos. Ao longo do processo, foram ouvidas dezenas de envolvidos ou testemunhas e realizadas inúmeras diligências, entre as quais as reconstituições, no dia 11 de outubro de 2005, do sepultamento da mulher “NN” (que pode ser Jane) no cemitério nº 2 de Talcahuano e, no dia 17 de outubro de 2007, do assalto ao apartamento de Jane e Pepe. Essa última reconstituição contou com a presença de vários agentes que participaram da operação: os integrantes do Cire Osvaldo Harnisch e Arturo Garay González, da polícia civil, Conrado Sesnic, oficial de Carabineros (polícia militar), José Cáceres González, da Infantaria da Marinha, Juan Manuel Fuentealba Ríos, suboficial, o cabo Heraldo Maldonado e o soldado Marco Matamala, bem como os oficiais que comandaram a tropa de fuzileiros navais que procedeu ao ataque, capitão Luis Kohler Herrera e tenente Luis Orlando Escalada, além do Chefe do Estado Maior da Segunda Zona Naval na época, Aníbal Aravena, que conduziu a ação. Ao cabo dessa diligência e à luz dos depoimentos prestados no processo por esses e outros envolvidos, e mesmo após as devidas acareações entre eles, subsistem importantes contradições na narração do que aconteceu naquela noite (inclusive quanto à posição e a condição em que teria sido encontrado o corpo de Jane e à maneira como

foi retirado da casa) que criam dúvidas razoáveis sobre as circunstâncias e implicações da morte de Jane Vanini.

Também no que respeita à localização dos restos mortais de Jane, a investigação continua. Em 2005, chegou a ser divulgado que haviam sido encontrados, mas o teste de DNA realizado nos irmãos de Jane descartou o parentesco biológico com a ossada analisada. Em 2008, foi determinada nova perícia por comparação antropomórfica, mas o precário estado de conservação dos fragmentos ósseos não permitiu a realização de uma análise conclusiva.

A CNV transmitiu cópia dos autos judiciais ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento e o assessoramen-

to cabível aos responsáveis pelo processo relativo a Jane Vanini no Chile.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Concepción, Chile.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Participaram da operação que resultou na morte de Jane efetivos de várias forças chilenas congregadas no Centro de Inteligência Regional de Talcahuano, que foram identificados no processo criminal em curso no Chile. A investigação sobre as circunstâncias e a autoria da morte e do desaparecimento de Jane Vanini prossegue no âmbito desse processo.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A. DOSSIÊS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Dossiê sobre Jane Vanini – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Diversos.	Diversos.	Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo “Programa Continuación Ley nº 19.123” do Ministério do Interior do Chile.
Autos do Processo Judicial, 3º Juzgado del Crímen, Concepción (Chile), Rol 28.333 Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Diversos.	Diversos.	Investigações no âmbito do processo judicial relativo ao desaparecimento de Jane Vanini.
Dossiê da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Pasta: 58 Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Diversos.	Diversos.	Documentos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Inclui Dossiê sobre Jane Vanini formado por documentos coletados pelo Centro Diocesano de Direitos Humanos “Dom Máximo Biennes”, de Cáceres.

B. DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: A0641157-1973.	Informação nº 727, 23/3/1972.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Jane Vanini consta em lista dos “terroristas foragidos de maior importância, integrantes da ALN e Molipo”.
Arquivo Nacional, SNI: P0039482-1982.	Encaminhamento nº 13616/72/ ASV/ SNI, 12/5/1972.	Serviço Nacional de Informações, Agência de Salvador.	Documentos do Exército sobre integrantes da ALN, com informações sobre Jane Vanini e seu retorno ao Brasil após treinamento em Cuba.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: A0440740-1972.	Informação nº 602/72.	CIE, Ministério do Exército.	Relatório sobre o “Grupo da Ilha” e o retorno de seus integrantes ao Brasil, instalando-se uma parte em São Paulo, e a outra (entre os quais Jane Vanini) no interior de Minas Gerais, Bahia e Goiás.
Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Carta, 21/3/1992.	Sérgio Capozzi.	O primeiro marido de Jane relata sua militância até entrar na clandestinidade no Chile.
Processo Judicial nº 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31	Informe Técnico nº 309, 5/11/1993.	Laboratório de Criminalística, Polícia de Investigações do Chile.	Comparações de impressões digitais permitiram estabelecer oficialmente que a portadora da identidade de Carmen Graciela Carrasco Tapia era na verdade Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Informe Individual para Resolución del Consejo, de 1/12/1993.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile.	Informações sobre o caso compiladas pela CNRR que subsidiaram o reconhecimento oficial de Jane Vanini como vítima da violência política no Chile.
Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82	Fax nº 2, de 6/1/1994 ao presidente da Comissão Externa da Câmara Federal.	Consulado-Geral do Brasil em Santiago/MRE.	Informa que a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile reconheceu Jane Vanini como vítima de violação dos direitos humanos com a participação de agentes de Estado chilenos.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Ofício CNRR nº 23/95.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile.	Comunica ao Cônsul-Geral do Brasil em Santiago informação sobre o pagamento de reparação financeira à mãe de Jane Vanini.
Processo Judicial nº 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Petição inicial 12/11/1996.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Petição para abertura de investigação judicial sobre a morte de Jane Vanini, por iniciativa da CNRR.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Fax nº 157 de 26/5/2004.	Embaixada do Chile no Brasil.	Informação relativa ao exame de DNA sobre fragmentos ósseos que poderiam ser de Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Petição 2/5/2006.	Programa de Direitos Humanos “Continuación Ley nº 19.123”. Ministério do Interior do Chile.	O Programa “Continuación Ley nº 19.123” do Ministério do Interior do Chile ingressa como parte no processo relativo à morte de Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Petição, 22/8/2006.	Advogado Nelson González Bustos.	Petição inicial de ação criminal (“querrela”) pelo sequestro e homicídio qualificados de Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	“Acta de diligencia de Reconstitución de Escena”, 17/10/2007.	Polícia de Investigações do Chile.	Ata da diligência de reconstituição do assalto à casa de Jane Vanini.
Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Protocolo 2654/98, Dictamen, 28/5/2008.	Universidad de Concepción Laboratorio de Antropología física.	Laudo de estudo bio-antropológico sobre fragmentos ósseos que poderia ser de Jane Vanini.
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Blog de notícias, 15/2/2011.	Revista <i>Carta o Berrol</i> .	“Para não esquecer jamais. História de Jane Vanini”: compilação de matérias sobre o caso de Jane Vanini
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31	Matéria de jornal, 11/10/2009.	<i>Gazeta Digital</i> .	“Ossada não é de Jane”: narra o caso de Jane Vanini e os desdobramentos da investigação.
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Matéria de revista, 9/11/2007.	<i>Punto Final</i> .	“Luz y muerte de Jane Vanini”: Revista do MIR narra o caso de Jane Vanini.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31.	Dissertação de Mestrado.	Universidade Federal do Mato Grosso.	Dissertação de Maria do Socorro de Souza Araújo: Paixões políticas em tempos revolucionários: nos caminhos da militância, o percurso de Jane Vanini. (1964-1974).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O governo chileno assumiu suas responsabilidades no caso de Jane Vanini e declarou-a vítima da violência política daquela ditadura. Ainda não foram esclarecidas as circunstâncias exatas de sua morte, nem encontrados os seus restos.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento das circunstâncias da morte de Jane Vanini, a localização de seus restos mortais e a punição dos culpados.

AFONSO HENRIQUE MARTINS SALDANHA

FILIAÇÃO: Maria da Conceição de Barros Saldanha
e João Baptista Martins Saldanha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/9/1918, Olinda (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor e funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/12/1974, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Pernambuco, Afonso Henrique Martins Saldanha era natural de Olinda e professor de História, Geografia e Ciências Sociais. Lecionou em diversas escolas do Rio de Janeiro, como nos colégios Rui Barbosa, Mello e Souza e o Instituto de Educação Brasil-América, além de ter exercido a função de diretor do Colégio Helvécio Xavier Lopes. Escreveu verbetes sobre a temática de educação para a edição brasileira da Enciclopédia Britânica, atendendo ao convite de Antônio Houaiss. Atuou como presidente do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro de 1967 a 1969, tendo sido impedido de exercer o mandato seguinte. Foi inspetor federal do Ministério da Educação e Cultura (MEC), até que o órgão o aposentou compulsoriamente com base no Ato Institucional nº 5, em 1972. Casou-se com Idalina Saldanha, com quem teve cinco filhos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Afonso Henrique Martins Saldanha foi levado em setembro de 1970 para o Destacamento de Operações de Informações Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), no Rio de Janeiro, e torturado durante 42 dias. Ali, Afonso foi torturado com choques elétricos em uma verruga que possuía na cabeça. Cecília Coimbra, que também esteve presa no DOI-CODI naquele momento, presenciou as torturas às quais Afonso foi submetido. De acordo com o *Dossiê ditadura*, um diagnóstico médico afirmou que as torturas contribuíram para desencadear o processo de metástase que o levou ao óbito.

Em 202, o Ministério Público Federal instaurou o Auto nº 1.30.001.003796/2012-08 para investigar a morte de Afonso.

LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)****ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO****E NA MORTE****1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES - CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI)**

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comando do I Exército: general de Exército Syzeno Ramos Sarmiento

Chefe de Estado Maior do I Exército: general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Comandante do CODI do I Exército: n/i

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Afonso Henrique Martins Saldanha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 600.

2 – *Ibid.*

BATISTA**FILIAÇÃO:** não consta**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** não consta**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** não consta**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não se aplica**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 30/4/1974,
Base Militar de Xambioá (TO)**BIOGRAFIA¹**

As poucas informações disponíveis sobre a vida de Batista indicam que ele foi um dos moradores locais que aderiu à Guerrilha do Araguaia. As primeiras informações sobre Batista surgiram do *Relatório Arroyo*, de depoimentos de ex-soldados prestados à revista *Época*, e de depoimentos de moradores da região colhidos pelo Ministério Público Federal em julho de 2001. Em documento militar existe, ainda, menção a Manoel Neres Santana, como nome atribuído pelo Exército a Batista.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Seu nome aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Batista foi considerado pela Corte Interamericana uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar essa condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

O *Relatório Arroyo* registra que Batista estaria junto a Oswaldo Orlando da Costa nas proximidades do acampamento de guerrilheiros atacado em 25 de dezembro de 1973 – episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. De acordo com o documento, na hora do tiroteio, ele estaria realizando a camuflagem da região, junto a Oswaldo Orlando da Costa, não havendo informações posteriores sobre o seu paradeiro.

Segundo depoimento dos moradores da região prestados ao MPF em 2001, Batista teria sido preso junto com a guerrilheira Áurea Eliza Pereira na casa de uma moradora da região onde faziam visitas frequentes. Sinézio Martins e Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego) afirmam terem visto Batista com vida na base de Xambioá (TO). Em consonância com esta versão, o relatório do CIE afirma que Áurea foi presa em 30 de abril de 1974 e, nessa mesma data, assenta a prisão de “Batista”, codinome atribuído a “Manoel Neres Santana”.⁴

Em reportagem da revista *Época*, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Batista foi enterrado na base militar de Xambioá (TO). De acordo com a reportagem:

Dois corpos cravados de balas foram despejados na pista. Sem camisa, vestiam bermudas jeans desfiadas, presas com cintos de couro. Um deles estava descalço, o outro usava tênis Topa Tudo. Foram chutados pelos militares. Um soldado pegou o facão e abriu um buraco no peito de um dos mortos. “Tem gordura aí”, zombou. O cadáver com o peito aberto a facão era do guerrilheiro Peri, de 27 anos, disfarce do bancário Pedro Alexandrino de Oliveira Filho. O outro era de Batista, um dos poucos camponeses que os membros do PCdoB conseguiram cooptar para a luta. Os dois não foram mortos juntos. Batista, conforme relatos de agricultores da região, foi preso com a guerrilheira Áurea perto da casa de uma camponesa amiga. O soldado Antônio Fonseca e um colega foram escalados para sepultar os corpos numa cova dentro da base. “Eles já estavam duros”, conta. Fonseca pegou Peri pelos cabelos, levantou-o e jogou-o nas costas. O colega fez o mesmo com Batista. Ambos foram largados no mesmo buraco, um por cima do outro. Para cobrir os corpos foi usado um pano com listras vermelhas e brancas. Um camponês que estava preso na base encheu a cova de terra.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em reportagem da revista *Época* de 2004, soldados que serviram no combate à guerrilha afirmam que Batista teria sido enterrado na base militar de Xambioá, TO, então no estado de Goiás, atualmente Tocantins. Essa informação é corroborada pelos ex-guias do Exército Sinézio Martins e Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego) em depoimento ao MPF,

citado pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

Batista foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁵

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 104.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Circunstâncias da prisão de Batista.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p.108.	Pedro Ribeiro Alves -Depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001.		Afirma ter visto Batista com vida, detido na Base de Xambioá.
Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91.	“Fantasmas do Araguaia”. Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1º/3/2004.	Revista <i>Época</i> .	Indica as circunstâncias do desaparecimento forçado de Batista.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Registra o nome Manoel Neres Santana como referente à Batista.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Batista é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Batista, sua devida identificação, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 600; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 270.

2 – *Ibid.*

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 104; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 364.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.



ELSON COSTA

FILIAÇÃO: Maria de Novaes Costa e João Soares da Costa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/8/1913, Prata (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/1/1975, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Elson Costa foi militante histórico do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Jornalista de profissão, iniciou suas atividades políticas em Uberlândia (MG), onde liderou uma greve de caminhoneiros. Integrou o Comitê Central do partido, com a responsabilidade de produção e divulgação do jornal *Voz Operária*. Em função da militância no PCB, atuou em várias regiões do Brasil, além de ter participado de atividades em países do leste europeu. Elson foi monitorado, enquanto membro do PCB, desde o Estado Novo; com o golpe militar de 1964, teve os direitos políticos cassados e, dois anos depois, em junho de 1966, foi preso em decorrência da apreensão de cadernetas pertencentes a Luís Carlos Prestes, que revelavam nomes e áreas de atuação do partido na clandestinidade.

Após cumprir pena em Curitiba (PR), adotou o nome de Manoel de Sousa Gomes e se transferiu para São Paulo (SP) em companhia da esposa, Aglaé de Souza Costa. Viveu na clandestinidade até ser vitimado pela “Operação Radar”, que resultou em sua prisão e desaparecimento em 15 de janeiro de 1975.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Elson Costa integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95, sendo o caso reconhecido automaticamente pela

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Elson recebeu diversas homenagens em virtude de sua militância política: duas ruas foram renomeadas com seu nome, uma no bairro Jardim Toca, em São Paulo (SP), e outra no bairro Novo das Indústrias, em Belo Horizonte (MG). Nesta cidade foi também homenageado pela Câmara Municipal, em 2004, com a Medalha Tributo à Utopia, atribuída em memória das vítimas da ditadura.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Elson Costa desapareceu no dia 15 de janeiro de 1975, após ser detido em um bar na rua Timbiras, no bairro de Santo Amaro, São Paulo, próximo de onde residia, o que permitiu que sua prisão fosse testemunhada pela vizinhança. A maior parte das pessoas que viram “Manoel de Sousa Gomes” ser levado pelos agentes da repressão não imaginavam se tratar do militante do PCB de nome Elson Costa. A família de Elson buscou informações do seu paradeiro no II Exército, além das várias correspondências a ministros e até ao presidente do regime ditatorial, Ernesto Geisel, todas sem sucesso.

Elson foi uma das vítimas da “Operação Radar”, ofensiva do Exército dedicada ao monitoramento e desestruturação do PCB. Ao menos 11 militantes do PCB foram vítimas dessa investida sistemática e direciona-

da entre 1974 e 1976, tendo sido mortos e desaparecidos pela operação, como são os casos de Elson Costa, David Capistrano da Costa, José Roman, Walter de Souza Ribeiro, João Massena Melo, Luís Ignácio Maranhão Filho, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Nestor Vera, Itair José Veloso, Alberto Aleixo, José Ferreira de Almeida, José Maximino de Andrade Netto, Pedro Jerônimo de Souza, José Montenegro de Lima (o Magrão), Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior, Vladimir Herzog, Neide Alves dos Santos, e Manoel Fiel Filho.

Documento produzido em março de 1975 pela 2ª Seção do II Exército revela as ações dos órgãos de informação e repressão para “Neutralização do PCB”, como foi intitulada a informação. Com o objetivo de desarticular o partido, foram elaborados estudos e monitoramentos de dirigentes cujas prisões eram fundamentais para a eliminação do PCB:

O DOI/CODI do II Exército, analisando a estrutura e funcionamento do PCB, organizou uma relação de membros do Comitê Central que, pela atuação e posição no partido, se presos, causariam com suas “quedas” danos irreparáveis a curtos e médios prazos, a essa organização de esquerda.

[...] Considerando-se os fatores acima, independentemente de se dar maior importância a qualquer deles, chegou-se ao seguinte:

Giocondo Gerbasi Alves Dias [...] Hércules Correia dos Reis [...] Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior [...] Jaime Amorim de Miranda [...] Aristeu Nogueira Campos [...] Renato de Oliveira Mota [...] Elson Costa [...] Hiram de Lima Pereira [...].¹

O ex-sargento do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, Marival Chaves, em depoimento para a Comissão Nacional da Verdade (CNV) afirmou que o órgão militar manteve em curso

uma operação, chamada Radar, que objetivou localizar e desarticular a estrutura do PCB, como as gráficas do jornal *Voz Operária* e locais que serviam de sede do partido por todo o país. A operação somente foi retomada ao final de 1973, depois que a maioria das organizações políticas opositoras da ditadura militar já haviam sido eliminadas. A “Operação Radar” retomou suas atividades sob a orientação direta do DOI de São Paulo, com a colaboração de outros DOIs e do Centro de Informações do Exército (CIE). Assim, a operação focou em realizar prisões e perseguições em inúmeros estados – como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina – de dirigentes do PCB, levados a centros clandestinos para interrogatórios, onde desapareceram.

A Casa de Itapevi, localizada na estrada da Granja, nº 20, que liga Barueri a Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, é apontada como principal centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e execução dos presos da “Operação Radar”. O centro clandestino de Itapevi foi operado pelo DOI-CODI do II Exército no período entre 1974 e 1975, sob o comando do tenente-coronel de artilharia Audir Santos Maciel, o “Doutor Silva”. O local foi providenciado pelo major André Pereira Leite Filho, o “Doutor Edgar”, e foi utilizado para tortura e execução dos militantes do PCB. O ex-sargento Marival Chaves, em depoimento de novembro de 2012 para a CNV, relatou algumas informações sobre as atividades ocorridas e sobre alguns agentes responsáveis que atuavam na Casa de Itapevi. Além dos já mencionados Audir Maciel e André Filho, é apontada a participação de Ênio Pimentel da Silveira, o “Doutor Ney”. Marival Chaves, em outro depoimento à CNV, em maio de 2013, refere-se ainda aos nomes das vítimas que haviam sido torturadas e executadas no centro clandestino, como Hiran de Lima Pereira, Luiz Inácio Maranhão Filho, Orlando Bomfim,

João Massena Melo, Itair José Veloso, Jayme Amorim Miranda, José Montenegro de Lima e Elson Costa.

No transcorrer dos anos, outras informações sobre o desaparecimento de Elson Costa foram conhecidas. A entrevista de Marival Chaves realizada pela revista *Veja*, em 1992, narra algumas circunstâncias de torturas e mortes de diversos dirigentes do PCB durante a “Operação Radar”. Sobre Elson, ele afirmou:

Outro que está no rio [na cidade de Avaré (SP)] é Elson Costa, assassinado em 1975. [...] Na casa de Itapevi, foi interrogado durante vinte dias e submetido a todo tipo de tortura e barbáridade. Seu corpo foi queimado. Banharam-no com álcool e tocaram fogo. Depois, Elson ainda recebeu a injeção para matar cavalo.²

Em 2004, uma matéria da *IstoÉ* divulgou outras revelações feitas pelo ex-sargento Marival Chaves, que acompanhou vários casos ocorridos no DOI-CODI de São Paulo, sobre a “Operação Radar”. Entre elas, destacou-se a referência ao nome do coronel Audir dos Santos Maciel, o “Doutor Silva”, como responsável pelas ações de desaparecimento dos dirigentes do PCB, além de declarar que as vítimas foram executadas em chácaras clandestinas utilizadas para a tortura, assassinato e ocultação de cadáver pelos agentes.

No dia 28 de fevereiro de 2013, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo realizou a 15ª audiência pública com intuito de colher depoimentos de vários casos investigados pela comissão, entre os quais foi ouvido José Miguel, sobrinho de Elson Costa. O familiar declarou que

no mesmo ano de 1975, eu, que trabalhava como editor assistente de cultura do *Jornal Movimento*, recebeu-se na redação do jornal informações, que nunca foram publicadas, era um jornal censurado, evidentemente, informações

que coincidem totalmente com essas do depoimento do ex-sargento Marival muitos anos depois. Nos mesmos termos de tortura bárbara, corpo queimado em álcool, injeção para matar cavalo e o corpo atirado ao rio. Portanto, este também eu considero um indício, digamos, confirmatório dessa história tal como está sendo contada, e que esperamos que justamente se possa avançar no entendimento desse processo ou dessa etapa terminal desse processo de luta armada que se deu aqui, no caso, como eu disse, com organizações que não propriamente tinham aderido à luta armada.³

As circunstâncias do desaparecimento e do paradeiro do corpo de Elson Costa não estão devidamente esclarecidas, apesar dos avanços das informações prestadas por agentes da repressão, testemunhas e documentos dos órgãos de informações elaborados à época sobre Elson. Contudo, a “Operação Radar” e as informações levantadas pela CNV estão descritas com maiores detalhes no Capítulo 13 deste relatório.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general Ednardo D’Ávila Mello

Comandante do DOI-CODI do II Exército: tenente-coronel de Artilharia Audir Santos Maciel

1.2. CIE:

Presidente da República: general Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general Confúcio Danton de Paula Avelino

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ênio Pimentel da Silveira, codinome: "Doutor Ney".	DOI-CODI do II Exército.	Coronel.	Comando da "Operação Radar".	Não identificado, possivelmente Casa de Itapevi.	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.
Audir Santos Maciel, codinome: "Doutor Silva".	DOI-CODI do II Exército.	Tenente-coronel.	Comando da "Operação Radar".	Não identificado, possivelmente Casa de Itapevi.	Entrevista de Marival Dias Chaves do Canto à revista <i>Veja</i> , "Autópsia da sombra", 18/11/1992.
André Pereira Leite Filho, codinome: "Doutor Edgar".	DOI-CODI do II Exército.	Capitão.	Participação na "Operação Radar".	Não identificado, possivelmente Casa de Itapevi.	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Paulo Malhães, codinome: "Doutor Pablo".	CIE.	Major do Exército.	Participação na "Operação Radar".	Não identificado.	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
José Brant Teixeira, codinome: "Doutor César".	CIE.	Major do Exército.	Participação na "Operação Radar".	Não identificado.	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
Félix Freire Dias, codinome: "Doutor Magro".	CIE.	Cabo.	Participação na "Operação Radar".	Não identificado.	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0006, p. 17.	Entrevista de Marival Dias Chaves à revista <i>Veja</i> , "Autópsia da sombra", 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Relata supostas circunstâncias do assassinato e da ocultação do cadáver de Elson Costa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0006, p. 35.	Certidão de Óbito, 30/1/1996.	Cartório de Registro Civil de Goiânia – 4ª circunscrição.	Reconhece o desaparecimento de Elson Costa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0006, pp. 12-13.	Carta de Aglaé de Souza Costa a Ernesto Geisel, 18/2/1975.	Documento pessoal.	Pedido de esclarecimento do paradeiro de Elson Costa ao regime.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0006, p. 46.	Pedido de busca, 7/4/1975.	Secretaria de Segurança Pública do Paraná.	Registro da versão oficial de morte.
Revista <i>IstoÉ</i> , edição nº 1798, 24/3/2004.	Reportagem da revista <i>IstoÉ</i> , “Como morreu Baumgarten”, 24/3/2004.	Revista <i>IstoÉ</i> .	Relata o envolvimento dos agentes Audir Santos Maciel e André Pereira Leite Filho na “Operação Radar”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Familiares de Elson Costa.	Testemunho prestado em audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. São Paulo, 28/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003384/2014-44.	Os familiares narram as dificuldades que enfrentam para descobrir o paradeiro do corpo e fazem referência a uma notícia de jornal censurada que forneceria informações sobre a morte de Elson Costa.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército.	Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 7/2/2014, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Informações sobre a “Operação Radar”.
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército.	Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 30/10/2012, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07.	Informações sobre a “Operação Radar”.
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército.	Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 21/11/2012, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.	Informações sobre a “Operação Radar”.
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército.	Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 10/5/2013, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80.	Informações sobre a “Operação Radar”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Elson Costa foi vítima de desaparecimento, morte e ocultação de cadáver em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e reconhecimento de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_81057_75.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0006, p. 17.

3 – Depoimento prestado à 15ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, em 28/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003384/2014-44.



HIRAN DE LIMA PEREIRA

FILIAÇÃO: Maria Marieta de Lima Pereira e Hilário Amâncio Pereira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/10/1913, Caicó (RN)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista, ator e administrador público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/1/1975, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Norte, Hiran de Lima Pereira foi preso pela primeira vez em 1935, no Rio de Janeiro (RJ), após o levante comunista liderado por Luis Carlos Prestes. Em 1946, foi eleito deputado federal pelo Rio Grande do Norte pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) e teve seus mandato e registro cassados em 1948, quando o PCB foi declarado ilegal. Em 1949, mudou-se para Recife (PE), onde foi redator do jornal *Folha do Povo*, organizado pelo PCB.

Entre 1959 e 1964, foi secretário de administração da prefeitura de Recife. Em agosto de 1961, após a renúncia do presidente Jânio Quadros, Hiran de Lima foi sequestrado por agentes do IV Exército, junto com David Capistrano e outros dirigentes comunistas. Desapareceu por dez dias até ser levado para a ilha de Fernando de Noronha. Após ter saído da prisão, retornou às funções de secretário do Executivo Municipal de Recife e atuou como ator do grupo profissional Teatro Popular do Nordeste, na peça *A Pena e a Lei*, de Ariano Suassuna.

Após o golpe militar de abril de 1964, Hiran passou a viver clandestinamente em Recife com sua família. Durante esse período, sua esposa, Célia Pereira, e sua filha, Sacha Lídice Pereira, foram detidas na casa onde moravam e feitas reféns por agentes do IV Exército, junto aos noivos de suas filhas,

Ardigan e Nathánias, detidos na mesma ocasião. Em 1966, Hiran mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ) e, posteriormente, mudou-se para São Paulo (SP).

Na passagem do ano de 1974 para 1975, esteve na residência da filha Sacha em São Paulo (SP), no bairro de Campo Belo. Até o ano de 1975, Hiran participou das atividades políticas promovidas pelo PCB como jornalista. Desapareceu em 15 de janeiro de 1975, em São Paulo, e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Hiran de Lima Pereira consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Recife e São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Hiran de Lima Pereira manteve contato com sua esposa até o dia 9 de janeiro de 1975, quando marcou encontros para três da-

tas: 13, 15 e 17 de janeiro. Hiran não compareceu ao primeiro encontro. Célia, por sua vez, foi presa em sua residência no dia 15 de janeiro, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), onde permaneceu durante três dias sob interrogatório e torturas. Por esse motivo, não pôde comparecer aos outros dois encontros marcados. Célia afirma que viu diversas pessoas encapuzadas sendo torturadas no DOI-CODI, sendo um deles com características físicas semelhantes às de Hiran. Um mês depois foi presa novamente junto com sua filha Sacha, quando foram interrogadas e mantidas encapuzadas.

Após as prisões, Célia procurou o II Exército, e lá foi informada de que Hiran estava detido no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). No DOPS, contudo, disseram-lhe que ele não estava lá. Célia retornou ao II Exército, onde o mesmo coronel com quem havia falado da primeira vez lhe disse: “Se eu disse que estava lá, é porque estava”. Ela procurou pelo marido também na sede do I Exército e no DOPS do Rio de Janeiro, mas lá também negaram a sua prisão.

Nesse ínterim, Célia dirigiu uma carta à Comissão Justiça e Paz (CJP) narrando o sequestro e a ameaça de prisão de Hiran por parte dos agentes do Estado. Em 12 de março de 1975, enviou uma segunda carta nos seguintes termos:

Apelo para que ajudem a encontrá-lo. Trata-se de um homem de 62 anos, cujo estado de saúde nos inspirava cuidados mesmo antes disso, uma vez que sofre problemas circulatórios e cardíacos, é herniado e está quase cego por conta de catarata e glaucoma. Precisamos encontrá-lo urgentemente, pois, conhecendo os métodos desumanos usados pelos coatores, reaceamos não chegar a tempo de proporcionar-lhe a assistência médica de que tanto necessita.

Em resposta ao pedido de localização impetrado pelos advogados Maria Luiz Bierrebach e José Carlos Dias, no dia 26 de março de 1975, o Centro de Informações do Exército (CIE) fez um pedido de busca de Hiran de Lima Pereira à Polícia Federal.

De acordo com um relatório elaborado pelos ministérios militares e encaminhado ao deputado federal Nilmário Miranda em 1993, Hiran de Lima teria sido “preso por agentes de segurança” em abril de 1975.

De acordo com o depoimento do sargento Marival Dias Chaves do Canto à Comissão Nacional da Verdade, Hiran de Lima teria sido levado a um centro clandestino de repressão, onde o torturaram e o mataram. Em seguida, os agentes teriam jogado seu corpo no Rio Novo, em um cemitério subaquático sob uma ponte da estrada SP-255, nas imediações de Avaré (SP).

Na documentação do arquivo do DOPS/PR, Hiran consta entre os casos reunidos em uma gaveta intitulada “falecidos”.

Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela operação *Radar* David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho. Destas vítimas, 11 são desaparecidos políticos, cujos restos mortais não foram entregues às famílias até hoje, como é o caso de Hiran.

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo dedicou a sua 15ª Audiência Pública, realizada em 28 de março de 2013, aos casos de militantes do PCB, mortos e desaparecidos na década de 1970. A audiência contribuiu para corroborar a verossimilhança das declarações dadas pelo ex-sargento do Exército, Marival

Dias Chaves, frente às práticas de violações de direitos humanos cometidas pelos agentes de Estado nos casos de militantes que se encontram em situação análoga à de Hiran. Além disso, os depoimentos prestados na audiência fortalecem as evidências de que o corpo de Hiran foi atirado em um rio, em Avaré (SP).

Até a presente data, Hiran de Lima Pereira permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel.

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Antônio Ferreira Marques

Comandante do DOI-CODI do II Exército: tenente-coronel Audir Santos Maciel

1. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Audir Santos Maciel.	DOI-CODI - II Exército/SP.	Comandante.	Sequestro, tortura e assassinato.		O militar comandou o DOI-CODI/SP de 1974-1976.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0040_0001, p. 6.	Certidão de óbito, 29/1/1996.	Registro Civil das Pessoas Naturais.	Certifica o óbito de acordo com a Lei nº 9.140/95.
Arquivo Público do Estado de São Paulo: Prontuário DEOPS Santos, Hiran de Lima Pereira.	Pedido de busca nº 162, 26/3/1975.	Divisão de Polícia Federal em Santos.	Pedido de busca de Hiran de Lima Pereira, encaminhado pelo CIE a diversos órgãos da repressão, incluindo a Divisão de Polícia Federal em Santos.
Arquivo Público do Estado de São Paulo: Declaração Zodja ComJusPaz.	Termo de declarações, 9/11/1900.	Zodja Pereira.	Informa as circunstâncias do desaparecimento de Hiran e da prisão de Célia.
<i>Veja.</i>	18/11/1992.	<i>Veja.</i>	Marival Chaves afirma que Hiran foi interrogado em um centro clandestino da repressão, morto e seu corpo jogado em um rio.
Arquivo CNV, 00092_000914_2013_11/114-1-27, p. 82.	Relatório dos ministérios militares, 1993.	Ministérios Militares.	Informa a prisão de Hiran em abril de 1975.
Arquivo CNV, 00092_00067_2014_11, pp. 15-20.	Desaparecidos do PCB, 30/10/2012.	Marival Chaves.	Informa sobre a morte de Hiran.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto.	Arquivo CNV, 00092_00067_2014_11, pp. 15-20.	Informa sobre a morte de Hiran de Lima Pereira.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hiran de Lima Pereira desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 9 de janeiro de 1975, em São Paulo, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hiran de Lima Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JAYME AMORIM DE MIRANDA

FILIAÇÃO: Hermé Amorim de Miranda e Manoel Simplício de Miranda

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/7/1926, Maceió (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista e advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 4/2/1975

BIOGRAFIA

Nascido em Maceió (AL), Jayme Amorim de Miranda militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) desde a juventude. Iniciou o curso de Direito e o abandonou, por algum tempo, para ingressar na Escola de Sargento das Armas, orientado pelo PCB. Três anos mais tarde, retomaria a faculdade e concluiria a graduação. Na década de 1950, foi preso duas vezes, no Pará e em Pernambuco, por atuar na organização dos movimentos sociais. Posteriormente, foi novamente detido, em Maceió, por seu trabalho junto aos sindicatos. Nesse período, destacou-se pelo auxílio que prestava como advogado para a libertação de outros presos. Jayme foi membro do Comitê Central do PCB, onde exerceu o cargo de secretário-geral, colaborou com o jornal *Novos rumos*, veículo oficial do partido, e dirigiu o jornal *A voz do povo*, de orientação comunista. No final de março de 1964, coordenou um comício em defesa da legalidade constitucional. Logo após o golpe militar foi preso e permaneceu detido por um ano, quando foi posto em liberdade condicional. Não cumpriu as exigências do livramento condicional e passou a viver na clandestinidade. Mudou-se com a família para o Rio de Janeiro para fazer um tratamento de saúde e, nessa cidade, passou a trabalhar como tradutor. Era casado com Elza Calheiros da Rocha com quem teve quatro filhos. Em fevereiro de 1975, foi preso novamente e morreu,

aos 48 anos, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Jayme Amorim de Miranda consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos. As cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Maceió (AL) nomearam ruas em sua homenagem. Em 23 de agosto de 2007, Jayme Amorim de Miranda foi reconhecido como anistiado político pela Comissão de Anistia.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Militante histórico do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o jornalista e advogado Jayme Amorim de Miranda foi morto por agentes do Estado brasileiro em uma ação conjunta das forças de repressão, conhecida como “Operação Radar”, cujo objetivo era aniquilar os principais dirigentes do PCB.

Com suspeita de que estivesse com câncer na garganta, em meados de 1973, Jayme

foi enviado pelo PCB à União Soviética, para receber tratamento de saúde. De volta ao Brasil, encontrou o partido já fragilizado, em decorrência das inúmeras prisões de dirigentes. Neste cenário, o Comitê Central decidiu que Jayme deveria sair do país. Mas a decisão nunca foi efetivada. Em uma terça-feira, dia 4 de fevereiro de 1975, ele saiu de casa, no bairro do Catumbi, Rio de Janeiro (RJ) e desde então nunca mais foi visto.

Documentos produzidos pelos órgãos de repressão sugerem que a prisão de Jayme seria um importante passo para a desarticulação do Partido Comunista. Informe produzido pelo DOI-CODI do II Exército apresenta uma lista dos membros do Comitê Central do Partido que “pela sua atuação e posição no partido, se presos, causariam, com suas ‘quedas’, danos irreparáveis a curto e médio prazo, a essa organização de esquerda”. Jayme Amorim, de acordo com o documento, ocupava a posição de “4º homem no partido”.

Em setembro de 1978, Jayme foi julgado à revelia na 2ª Auditoria da Marinha, juntamente com outros desaparecidos, acusadas de reorganizar o PCB: Orlando Bonfim, Luiz Ignácio Maranhão Filho, Hiran de Lima Pereira e Elson Costa.

Em entrevista concedida à revista *Veja*, no dia 18 de novembro de 1992, o ex-agente do DOI-CODI/SP, Marival Chaves, afirmou que Jayme Amorim de Miranda foi

preso na Operação Radar, numa das incursões do DOI de São Paulo ao Rio de Janeiro. Foi transferido para Itapevi. Seu irmão, Nilson Miranda, que era secretário-geral do PCB de Porto Alegre, estava preso no Ipiranga. Um não sabia do outro. O Nilson sobreviveu.

O paradeiro dos restos mortais de Jayme Amorim de Miranda permanece desconhecido até a presente data.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro do Catumbi, Rio de Janeiro, RJ. Não foi possível, até o momento, identificar com precisão o local para onde foi levado e de onde desapareceu definitivamente.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general Sylvio Frota

Comandante do II Exército: general Ednardo D'Ávilla Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: Antonio Ferreira Marques

Comandante do DOI-CODI II Exército: major Audir Santos Maciel

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

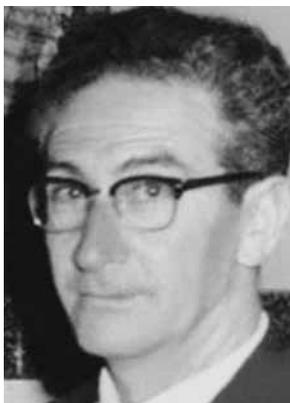
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0004, p. 5.	Certidão de óbito de Jayme Amorim de Miranda, 7/2/1996.	Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maceió (AL).	O documento teve registro efetivado por despacho do desembargador corregedor geral de Justiça de Alagoas. Registra o óbito por desaparecimento entre 2/9/1961 e 15/8/1979. Além disso, o local de sepultamento é indicado como “desconhecido”.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0014, p. 5.	Extrato de prontuário, sem data.	Serviço Nacional de Informações.	O documento afirma que Jayme Amorim de Miranda era integrante do PCB, teve os seus direitos políticos cassados em 1967 e, em 18/2/1971, teve a prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria da Marinha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0014, p. 7.	Informação, 13/3/1975.	DOI-CODI do II Exército.	O documento afirma que o codinome de Jayme Amorim de Miranda seria “João” e o apontou como sendo o quarto homem do PCB.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0014, pp. 32-33.	Informação 22/3/1977.	Serviço Nacional de Informações, Agência de Recife.	O documento relata as atividades dos militantes atingidos pelos Atos Institucionais 1, 2 e 5. Afirma que, até 1974, Jayme Amorim de Miranda se encontraria “foragido” na URSS e teria viajado sob o nome falso de “Juarez Amorim da Rocha”.
Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2003.01.28379, p. 8.	Prontuário, sem data.	Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara.	O documento traz uma descrição detalhada das atividades políticas de Jayme Amorim de Miranda ao longo de toda a sua trajetória.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jayme Amorim de Miranda morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido pela CNV uma vez que seus restos mortais não foram localizados e identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jayme Amorim de Miranda, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



NESTOR VERA

FILIAÇÃO: Pilar Velasques e Manoel Vera

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/7/1915, Ribeirão Preto (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês, dirigente sindical, jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 1/4/1975,
Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Ribeirão Preto (SP), o trabalhador rural, líder sindical e jornalista Nestor Vera (também grafado como Nestor Veras) atuou na organização dos camponeses por várias décadas. Em meados da década de 1940, foi eleito vereador na cidade de Santo Anastácio (SP). Concorreu a uma vaga de deputado estadual pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) nas eleições de 1947. Posteriormente, quando o partido foi declarado ilegal, teve seu mandato cassado. Foi membro da direção da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) e tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), em 1963. Era responsável pelo jornal *Terra Livre*, criado pelo PCB, em 1949, para tratar dos temas agrários brasileiros. Foi um dos organizadores do Congresso Camponês realizado em Belo Horizonte (MG), em 1961, com Francisco Julião, Armênio Guedes, Dinarco Reis e Alberto Passos Guimarães. Dessa comissão saiu o texto *Declaração do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas*, sobre o caráter da reforma agrária no Brasil. Em 1962, a revista *Brasiliense*, editada por Caio Prado Júnior, publicou, em sua edição de número 39, o texto “O Congresso Camponês em Belo Horizonte”, de autoria de Nestor Vera. Foi membro do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o

principal responsável pelo setor camponês. Esteve na Bulgária, em 1962, e em Moscou, em 1964, participando de cursos de formação política. Era casado com Maria Miguel Dias Vera, com quem teve cinco filhos.

Nestor Vera teve seus direitos políticos suspensos por dez anos em 13 de junho de 1964, em consequência do Ato Institucional nº 1 (AI-1) editado pelo regime militar. Posteriormente, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado a cinco anos de prisão no processo conhecido como “Cadernetas de Prestes”. Sem alternativa, passou a viver na clandestinidade e adotou nomes falsos para si e para toda a sua família. Suas atividades continuaram sendo fortemente monitoradas pelas forças da repressão, sendo inclusive indiciado, em 1971, em inquérito conduzido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, que versava sobre a atuação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Em abril de 1975, aos 59 anos, Nestor Vera desapareceu depois de ter sido sequestrado por agente do Estado brasileiro na Operação Radar, uma grande ofensiva do Exército com o objetivo de dizimar a direção do PCB.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Nestor Vera consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de

1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em homenagem a ele, as cidades de Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Itaquaquecetuba (SP) deram seu nome a logradouros dos respectivos municípios.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O líder camponês e jornalista Nestor Vera foi capturado em abril de 1975, aos 59 anos, em frente a uma drogaria na cidade de Belo Horizonte (MG), conforme denúncia apresentada pelo dirigente comunista Luís Carlos Prestes. As circunstâncias de seu desaparecimento indicam que Nestor Vera foi sequestrado na Operação Radar, uma grande ofensiva do Exército iniciada em 1973 para dizimar a direção do PCB. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Desaparecido desde 1975, não foram localizadas informações substantivas sobre seu paradeiro até 2012, quando o ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Guerra, admitiu, em seu livro *Memórias de uma guerra suja*, ter assassinado e ocultado o cadáver de Nestor Vera em abril de 1975, numa operação em que participaram mais dois agentes da repressão. Segundo o ex-delegado, Nestor Vera

foi sequestrado na avenida Olegário Maciel em 1º de abril de 1975 e levado à Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte (MG), localizada à rua Uberaba, nº 175, e torturado por Haydn Prates Saraiva e Joãozinho Metropol. De acordo com Cláudio Guerra:

Foi em Belo Horizonte. Nestor Veras tinha sido muito torturado e estava agonizando. Eu lhe dei o tiro de misericórdia, na verdade, dois, um no peito e outro na cabeça. Quem mais participou da execução? Bem, os detetives investigadores Joãozinho Metropol e Saraiva estavam comigo. Nestor Veras já estava preso na Delegacia de Furtos em Belo Horizonte. Ele estava bem machucado. Após tirá-lo de lá, o levamos para uma mata e demos os tiros de misericórdia. Foi enterrado por nós.

Em maio de 2012, Guerra indicou aos agentes da Polícia Federal o provável local da execução e do enterro de Nestor Vera. As buscas no local, no entanto, ainda não se revelaram conclusivas.

Em depoimento, o ex-delegado afirmou que o responsável pela ordem para matar Nestor Vera foi o coronel Freddie Perdigão Pereira que, de acordo com as informações fornecidas pelo Exército, servia na Agência do SNI no Rio de Janeiro. À época da execução de Nestor Vera, Freddie Perdigão atuava no gabinete da Presidência da República. Cláudio Guerra, por sua vez, era delegado do DOPS. Guerra revelou que era responsável pela execução de pessoas perseguidas pelos órgãos de segurança, informação e repressão.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Belo Horizonte, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

**I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)
ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO
E NA MORTE**

1.1 DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel
Chefe do Serviço Nacional de Informações: general de brigada João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello

Comandante do DOI-CODI do II Exército: tenente-coronel Audir Santos Maciel

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELOS AGENTES	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Freddie Perdigão Pereira.	Agência do SNI no Rio de Janeiro.	Coronel.	Ordem para execução.		Depoimento de Cláudio Guerra.
Cláudio Guerra.	DOPS/ES.	Delegado.	Assassinato e ocultação de cadáver.	Belo Horizonte (MG).	GUERRA, Cláudio. <i>Memórias de uma guerra suja</i> . Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.
João Metropol.	DOPS/ES.	Detetive Investigador.	Tortura e ocultação de cadáver.	Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte (MG).	GUERRA, Cláudio. <i>Memórias de uma guerra suja</i> . Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.
Haydn Prates Saraiva.	DOPS/ES.	Detetive Investigador.	Tortura e ocultação de cadáver.	Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte (MG).	GUERRA, Cláudio. <i>Memórias de uma guerra suja</i> . Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, 00092.003033/2014-33.	Ficha DOPS/SP.	DOPS-SP.	Fichas de Nestor Vera(s) no DOPS/SP.
Arquivo da CNV, 00092_000441_2012_71.	Resumo de crimes cometidos pela ditadura e por grupos da extrema direita, 30/7/2012.	CNV.	Informa o depoimento de Cláudio Guerra sobre a execução de Nestor Vera.
Arquivo da CNV, 00092.003229/2014-28.	Vídeo: Cláudio Guerra responde ao sobrinho de Nestor Vera.	CNV.	No vídeo, Cláudio Guerra aponta a responsabilidade do coronel Freddie Perdigão como mandante do crime e se diz capaz de identificar o local onde o corpo de Nestor Vera foi enterrado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0067_00004, p. 6.	Certidão de óbito (29/11/1996).	Cartório da Conceição.	Certidão de óbito lavrada em decorrência da Lei no 9.140/95.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Guerra, delegado do DOPS/ES.	Arquivo da CNV, vídeo em que Cláudio Guerra responde ao sobrinho de Nestor Vera: 00092.003229/2014-28 ou disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=-XVFEHz5hDg >.	Admite ter executado Nestor Vera, indica as condições da morte, aponta quem deu a ordem para a execução e o local de ocultação do cadáver.
Cláudio Guerra, delegado do DOPS/ES.	Arquivo da CNV, vídeo em que Cláudio Guerra revela como Nestor Vera foi morto: 00092.003315/2014-31 ou disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=JfMwFZLTYwM >.	Admite ter executado Nestor Vera, indica as condições da morte e o local de ocultação do cadáver.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nestor Vera morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nestor Vera, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: Maria Fernandes da Silva e Romão Ferreira da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 07/12/1934, Pirapora (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DA MORTE: 14/04/1975, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Flávio Ferreira da Silva era natural de Pirapora. Jornalista, era filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, admitido em 26 de junho de 1959. Trabalhou nos jornais *Diário de Minas*, *O Diário*, *Diário da Tarde*, *Estado de Minas*, *Rádio Itatiaia* e foi proprietário dos jornais *Porta Voz dos Municípios* e *Polícia e Ação*. Em 1962, foi agraciado com o Prêmio Esso de Jornalismo, devido às reportagens que realizou sobre problemas sociais e econômicos. Recebeu convites para trabalhar na Argentina e na capital do Estado do Rio de Janeiro, porém preferiu voltar para o sertão mineiro e lutar pelo desenvolvimento de sua região. Foi o primeiro prefeito eleito de Três Marias (MG), cidade emancipada em 1º de março de 1963, mas teve seu mandato cassado pelo primeiro Ato Institucional, decretado após o golpe militar de abril de 1964. Foi preso e recolhido ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde permaneceu por algum tempo incomunicável “em uma cela escura, fétida e úmida, praticamente nu”, até que seu sogro, com a ajuda de um deputado, pudesse localizá-lo. Após a saída da prisão, adotou uma postura introspectiva e pouco falava sobre o assunto. Continuou sendo monitorado até o momento de sua morte. Era casado com Doracy Aranha Ferreira e tinha três filhos: Glaucy, Flávia e Farley. Morreu aos 40

anos de idade, junto à sua esposa, atingido por disparo de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de maio de 2013, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Flávio Ferreira da Silva. Em 2 de abril de 2008, foi reconhecido como anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais o agraciou, em 1976, com a Comenda Jornalista Geraldo Teixeira da Costa, maior distinção concedida pelo jornalismo mineiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Flávio Ferreira da Silva morreu no dia 14 de abril de 1975, em Belo Horizonte (MG). De acordo com o depoimento da filha de Flávio, Glaucy, que à época contava com nove anos de idade, ao acordar, no dia 14 de abril de 1975, foi ao quarto de seus pais na casa onde moravam, no bairro Serra, em Belo Horizonte, e os encontrou mortos. O atestado de óbito registra como causa das mortes hemorragia interna causada por um disparo contra o crânio de Flávio e de Doracy, sua esposa.

Glaucy afirma ainda que a arma encontrada com o pai estava em sua mão esquerda, mas o mesmo não era canhoto, e que, “ao serem retirados do nosso apartamento pelos policiais, o seu corpo foi arrastado pelas escadas (3º andar), sua cabeça batia nos degraus”.

De acordo com a versão oficial, Flávio teria atirado na esposa e, em seguida, contra a própria cabeça. O laudo de necropsia informou que havia vestígios de pólvora na mão esquerda de Flávio. No entanto, o Inquérito Policial Militar afirma que os policiais, ao entrarem no quarto onde o casal estava, encontraram a arma na mão direita de Flávio.

No mesmo IPM constam fotografias dos corpos de Flávio e Doracy. A primeira fotografia mostra ambos deitados na cama, cobertos por uma colcha, e apresenta a informação de que foi daquela maneira que o casal foi encontrado. A seguir, há a foto de ambos sem a colcha, retirada pelos policiais. Uma foto mais próxima de Flávio mostra que ele estava deitado de lado, com a mão próxima ao rosto, segurando um revólver na mão direita, onde, ressalta-se, não foram encontrados vestígios de pólvora pelos médicos legistas. Doracy aparece em diferentes posições, mudada pelos policiais para que pudessem fotografá-la. Além disso, são retiradas diversas fotografias pela casa. Em uma delas, a polícia registra a presença de um ansiolítico, usado para transtornos de ansiedade e estresse; no

entanto, no laudo da necropsia, nos exames de urina e sangue, não consta a utilização de qualquer remédio. A cena do crime não se manteve preservada até a chegada de um perito, sendo modificada pelos policiais. No relatório final, a polícia sustenta a ocorrência de um crime passional.

As mencionadas fotografias, no entanto, são contestadas pela testemunha do caso, Glaucy, que afirma ter acordado naquela manhã e ido ao quarto de seus pais, quando os encontrou mortos. Não estavam cobertos por colchas, como mostram as fotografias, mas seu pai estava deitado de barriga para cima, com as pernas e braços estendidos. Sua mãe, por sua vez, estava deitada contra a cama, com o travesseiro em cima de sua cabeça. A ausência de um relato de barulho pode ser explicada pela existência de um aparelho que “prolongava o cano” da arma, o qual Glaucy, anos mais tarde, entendeu tratar-se de um silenciador. Glaucy, ao entrar no quarto dos pais, ficou paralisada até que Yris Ferreira Martins, que trabalhava na casa da família, a encontrasse e a retirasse da cena do crime.

Os corpos de Flávio Ferreira da Silva e de Doracy Aranha Ferreira foram sepultados no Cemitério de Várzea da Palma (MG).

LOCAL DE MORTE

Rua Itapemirim, nº 190, apartamento 301, Serra, Belo Horizonte, MG.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0003_d10001de0001.	Of. nº 1274/64/FG, de 01/06/1964.	Conselho de Segurança Nacional.	Informa sobre a cassação do mandato de prefeito de Flávio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 26.	Certidão de óbito, de 28/08/2002.	Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte (MG).	Informa a causa da morte de Flávio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 27.	Certidão de óbito, de 28/08/2002.	Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte (MG).	Informa a causa da morte de Doracy.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, pp. 51-54.	Depoimento à Comissão de Anistia, de 25/08/2002.	Glauco Marise Aranha de Moraes.	Filha de Flávio relata como encontrou os pais na ocasião da morte de ambos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 72.	Declaração, de 13/06/2001.	Glauco Marise Aranha de Moraes.	Filha de Flávio relata como encontrou os pais na ocasião da morte de ambos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 239.	Necropsia, de 14/04/1975.	Instituto Médico Legal (IML).	Indica a existência de pólvora na mão esquerda de Flávio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, pp. 346-347.	Investigações Policiais, de 14/04/1975.	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Informa a versão oficial para a morte de Flávio e Doracy. Afirma que os policiais encontraram a arma na mão direita de Flávio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, pp. 383-390.	Anexo fotográfico, de 21/04/1975.	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Fotografias dos cadáveres.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Flávio Ferreira da Silva e, por conseguinte, sua esposa Doracy Aranha Ferreira morreram em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada.

Recomenda-se a continuidade da investigação e esclarecimento das reais circunstâncias de sua morte para a identificação dos agentes envolvidos e suas responsabilizações.



ITAIR JOSÉ VELOSO

FILIAÇÃO: Zulmira Maria Teodora e Sebastião Veloso

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/6/1930, Faria Lemos (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 15/5/1975, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Minas Gerais, Itair José Veloso era natural de Faria Lemos. Casado com Ivanilda da Silva Veloso, teve quatro filhas. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB)² quando tinha 22 anos. Exerceu a profissão de montador de calçados e apontador de obras, tornando-se importante sindicalista. Em 1953, integrou a Juventude do Partido Comunista. Em 1957, entrou para o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados do Rio de Janeiro. Em 1961, foi eleito para a direção do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Niterói e Nova Iguaçu. A seguir, foi secretário-geral da Federação dos Trabalhadores da Construção Civil. Durante o governo de João Goulart, foi líder de delegações de sindicalistas brasileiras em encontros internacionais na União Soviética e na China. Após o golpe de 1964, Itair José Veloso foi perseguido pela repressão e sua residência foi invadida por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de Niterói (RJ). Foi processado pela Justiça Militar e passou à clandestinidade. Desapareceu em 25 de maio de 1975, no Rio de Janeiro (RJ), após sair de casa para encontrar companheiros do PCB.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Itair José Veloso consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de

1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma avenida no bairro das Indústrias, em Belo Horizonte (MG); em São Paulo, no bairro Cidade Nova América e, no Rio de Janeiro, no bairro Paciência. Em 1998, recebeu a medalha Chico Mendes de Resistência do grupo Tortura Nunca Mais (RJ). Em 2004, foi homenageado com a medalha “Tributo à Utopia”, concedida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. Em 5 de dezembro de 2007, foi reconhecido como anistiado político pela Comissão de Anistia.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Itair José Veloso desapareceu no dia 25 de maio de 1975, a partir de uma operação conjunta das forças de repressão denominada Operação Radar, cujo objetivo era eliminar a militância do PCB. Desde essa data, apesar dos inúmeros esforços empreendidos por seus familiares e amigos, não foi possível elucidar as circunstâncias do seu desaparecimento.

No dia de seu desaparecimento, de acordo com testemunho de sua esposa, Itair

saiu de casa por volta das 7h30 para se encontrar com companheiros do PCB. Apesar dos pedidos de informação e dos recursos legais, as autoridades militares e judiciais não forneceram nenhuma informação à família a respeito da localização de Itair José Veloso.

Em 1993, o Ministério da Marinha apresentou ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, relatório que informa apenas que Itair foi preso em setembro de 1975 e estava sendo processado por atividades subversivas do PCB.

Desde meados da década de 1970, novas versões sobre a localização de Itair foram divulgadas. Nenhuma, entretanto, elucidou as circunstâncias de seu desaparecimento. Nos últimos meses de 1992, em entrevista à revista *Veja*, o ex-agente do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo, Marival Chaves Dias do Canto, apresentou novas informações sobre o caso. De acordo com o ex-sargento do Exército, Itair José Veloso teria sido preso no Rio de Janeiro por agentes do DOI-CODI de São Paulo, na Operação Radar. Nessa mesma entrevista, o ex-sargento Marival afirmou que Itair teria morrido de choque térmico, sob tortura,

“imerso em água gelada, numa casa de Itapevi, na Grande São Paulo”. Seu corpo teria sido jogado nas imediações de Avaré, a 260 quilômetros de São Paulo (SP).

Até a presente data Itair José Veloso permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DOI-CODI/II EXÉRCITO

Presidente da República: general

de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de

Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comando do II Exército: general de

Exército Ednardo D’Avila Mello

Chefia do DOI-CODI do II Exército:

coronel do Exército Audir Santos Maciel

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0001, p. 6.	Certidão de óbito de Itair José Veloso, 1/2/1996.	11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Registra a <i>causa mortis</i> : “ignorado”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0001, p. 19.	Aviso nº 21, 5/2/1993.	Ministério da Marinha.	Informa que Itair José Veloso, em 9/1995, “estava preso e sendo processado por atividades subversivas do PCB”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0001, p. 19.	Mandado de prisão, 20/9/1971.	1ª Circunscrição Judiciária Militar, 2ª Auditoria da Marinha.	Decreta prisão preventiva requerida pelo procurador militar.
Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_31700_70, p. 4.	Informação nº 0481, 7/8/1970.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Itair José Veloso aparece em relação de membros do Comando Central do PCB.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG:ASV_ ACE_4865_82, p. 12.	Informação n° 0049, 3/3/1971.	Comando do 2° Distrito Naval.	O nome de Itair consta na lista de indiciados do Inquérito Policial Militar pelo Distrito Naval para apurar atividades do PCB.
Acervo digital revista <i>Veja</i> . Disponível em: < http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx >.	Entrevista com Marival Chaves, edição n° 1262, 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Nessa entrevista, o torturador relata que Itair José Veloso teria sido morto na Operação Radar, no estado de São Paulo.
Comissão de Anistia, CA: BR_ FMJCA_2003.01.24182, p. 21.	Prontuário n° 48.876.	DOPS do estado da Guanabara.	Descrição cronológica das atividades políticas de Itair José Veloso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Itair José Veloso desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, assim como a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 398-399; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009, pp. 237-239; GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 613-614.

2 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 398-399; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009, pp. 237-239; GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 613-614.

3 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização.



ALBERTO ALEIXO

FILIAÇÃO: Úrsula Maria Aleixo e José Caetano Aleixo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/2/1903, Belo Horizonte (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: gráfico e jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/8/1975, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Belo Horizonte (MG), Alberto Aleixo iniciou seus estudos no Colégio Salesiano. Por volta de 1921, quando começou a exercer atividades profissionais, Alberto abandonou os estudos. Em 1929, mudou-se para o Rio de Janeiro e começou a trabalhar nos *Diários Associados*. Nesse período, passou a exercer diversos ofícios, até o ano de 1957, quando se filiou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1958, Alberto Aleixo começou a trabalhar em gráficas de outros órgãos de divulgação do PCB, dentre os quais o jornal carioca *Novos Rumos* e a *Voz Operária*.

Em dezembro de 1974, a polícia invadiu as gráficas clandestinas do PCB, localizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo. Como resultado do Inquérito Policial Militar (IPM) que foi instaurado, Alberto Aleixo foi preso em sua residência, no dia 29 de janeiro de 1975, e conduzido para as dependências da Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB).

Antes de ser preso, Alberto Aleixo vivia com Anésia Ferreira de Oliveira, com quem teve uma filha, Estalina Aleixo da Silva. Era irmão de Pedro Aleixo, político mineiro que foi vice-presidente da República durante o mandato do presidente Costa e Silva.

Em razão de sua idade avançada, 71 anos, e do seu precário estado de saúde, Alberto Aleixo solicitou ao Ministério Público

que fosse liberado de sua custódia, mas teve seu pedido negado. O Ministério Público alegou que Alberto Aleixo encontrava-se em “plena atividade subversiva”.

Em 24 de março de 1975, após dois meses de prisão, foi internado sob escolta policial no Hospital Souza Aguiar, onde morreu aos 72 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 21 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alberto Aleixo, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de março de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Alberto Aleixo morreu no dia 7 de agosto de 1975, nas dependências do Hospital Souza Aguiar, onde se encontrava internado sob escolta policial desde março daquele ano.

Em 1996, o sobrinho de Alberto Aleixo, José Carlos Brandi Aleixo, encaminhou requerimento à CEMDP solicitando que a Comissão reconhecesse a morte de seu tio por

motivações políticas. O autor do requerimento destacou que as circunstâncias da prisão, os maus tratos, as torturas e as pressões psicológicas aceleraram o agravamento do seu estado de saúde. Ao processo junto à CEMDP foi anexado o prontuário médico referente ao dia da internação de Alberto Aleixo, que registra as más condições físicas em que se encontrava na ocasião: “Paciente magro, desidratado, sem exonerar intestino há quatro dias, com sangramento hemorroidário. O paciente emagreceu mais ou menos 15 quilos em dois meses”.

Atendendo ao pedido da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, Anelino José de Resende, elaborou um laudo médico que compõe o processo junto à CEMDP. De acordo com Resende, Aleixo foi “submetido a condições que o levaram a ser internado com desnutrição proteico-calórica (emagrecimento acentuado), extremamente anêmico e desidratado (...). Durante o período de internação fez uso diariamente de vitaminas e complementos proteicos o que por si só indica a carência daqueles elementos. Teve também que ser submetido a dois tratamentos cirúrgicos em um curto espaço de tempo”. Por fim, o laudo médico afirma: “Frente a tudo isso não há que duvidar de que a causa da morte não tenha sido natural”.

Sentenças e ofícios da Justiça Militar, disponíveis no acervo Brasil Nunca Mais, revelam que Alberto Aleixo foi interrogado por agentes do Estado nas dependências do Hospital Souza Aguiar, durante o período em que esteve internado.

Marival Chaves, ex-agente do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do II Exército, em São Paulo, declarou que, em colaboração com outros DOIs e com o Centro de Informações do Exército (CIE), retomou, no final de 1973, uma operação denominada “Radar”, que objetivava localizar e desarticular a infraestrutura do jornal *Voz Operária*, do PCB, em todo o território nacio-

nal. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar: David Capistrano da Costa, José Roman, Walter de Souza Ribeiro, João Massena Melo, Luís Ignácio Maranhão Filho, Elson Costa, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Nestor Vera, Itair José Veloso, Alberto Aleixo, José Ferreira de Almeida, José Maximino de Andrade Netto, Pedro Jerônimo de Souza, José Montenegro de Lima (o Magrão), Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior, Vladimir Herzog, Neide Alves dos Santos e Manoel Fiel Filho. Dessas vítimas, onze são desaparecidos políticos, cujos restos mortais não foram entregues às famílias até hoje. Dezenas de outros dirigentes e militantes integrantes do Comitê Central do PCB também foram presos e torturados, embora não tenham sido assassinados.

Os restos mortais de Alberto Aleixo foram enterrados no cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital Souza Aguiar, Praça da República, nº 11, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI) DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do I Exército: general do Exército Reinaldo Melo de Almeida

Chefe do Estado-Maior do I Exército e Chefe do CODI: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Exército: coronel Sérgio Mário Pasquali

Chefe do DOI do I Exército: n/i

1.2. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general do Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Comandante do II Exército: general do Exército Ednardo D'Ávila Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Antônio Ferreira Marques
Comandante do DOI do II Exército: major Audir Santos Maciel

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0003_0003.	Prontuário médico.	Hospital Souza Aguiar.	Prontuário médico referente ao dia da internação de Alberto Aleixo no Souza Aguiar, que registra as más condições físicas em que o paciente se encontrava na ocasião.
Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0003_0003.	Laudo assinado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, dr. Anelino José de Resende.	Sociedade Brasileira de Medicina Legal.	Laudo médico assinado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, dr. Anelino José de Resende.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital – BNM – 035, pp. 991/1249.	Ofício nº 657.	11ª Circunscrição Judiciária Militar.	Atesta que Alberto Aleixo foi interrogado nas dependências do Hospital Souza Aguiar, durante o período em que esteve internado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alberto Aleixo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: Olympia Ferreira de Almeida e Joaquim

Josimo Ferreira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/12/1911, Piracaia (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: tenente da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 8/8/1975, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido na cidade interiorana de Piracaia (SP), José Ferreira de Almeida serviu a maior parte de sua vida como policial militar do Estado de São Paulo, chegando à patente de tenente. Desde a década de 1940, esteve empenhado na montagem de um núcleo comunista no interior da polícia paulista. Militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), Almeida estivera envolvido desde 1946 com o trabalho do partido dentro da polícia. O funcionamento desta célula se dava sob estritas normas de segurança, controladas diretamente por um homem de confiança do secretário-geral do partido. Tal preocupação garantiu sua operação por mais de 20 anos. Apenas no contexto da “Operação Radar”, montada com o objetivo de eliminar as estruturas do PCB antes do processo de abertura, foram descobertas as atividades comunistas na polícia de São Paulo. Na ocasião, 63 policiais foram presos, entre eles José Ferreira de Almeida. Sua detenção se deu no dia 7 de julho de 1975. Casado com Maria Sierra de Almeida, não deixou filhos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em processo movido por seus sobrinhos junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), sua morte foi reconhecida como responsabilidade de

agentes do Estado em 17 de outubro de 1996, embora a reparação tenha sido indeferida em razão da Lei nº 9.140 impedir o pleito de parentes indiretos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foi batizada com seu nome uma rua na cidade de São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE¹²

José Ferreira de Almeida foi preso no dia 7 de julho de 1975, no contexto da chamada Operação Radar, um esforço dos órgãos de informação e segurança para eliminar figuras importantes do PCB antes do processo de abertura política. Na ocasião, 63 policiais foram detidos, acusados de colaboração com os comunistas. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar: David Capistrano da Costa, José Roman, Walter de Souza Ribeiro, João Massena Melo, Luís Ignácio Maranhão Filho, Elson Costa, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Nestor Vera, Itair José Veloso, Alberto Aleixo, José Ferreira de Almeida, José Maximino de Andrade Netto, Pedro Jerônimo de Souza, José Montenegro de Lima, o Magrão, Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior, Vladimir Herzog, Neide Alves dos Santos e Manoel Fiel Filho.

Durante um mês, foi mantido incomunicável de sua família e representantes legais. No dia 7 de agosto de 1975, teve um encontro com seu advogado na sede do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP), quando disse temer por sua vida. De acordo com o relato de seu advogado, José Ferreira apresentava marcas de tortura, escoriações e choques elétricos. Depois do encontro com seu representante legal no DOPS, foi levado novamente à sede do DOI-CODI, onde tinha permanecido a maior parte do tempo em que estivera preso, para novos interrogatórios. No dia seguinte, em 8 de agosto de 1975, sua família foi informada de que José cometera suicídio, versão que foi confirmada por uma nota oficial do comando do II Exército. De acordo com os militares, José Ferreira de Almeida se suicidara amarrando o cinto de pano do macacão que os presos utilizavam a uma barra das grades da cela. Tal versão foi confirmada pelo laudo necroscópico, assinado pelo médico-legista Harry Shibata, o mesmo que foi responsável pela falsificação do laudo de Vladimir Herzog.

José Ferreira de Almeida foi velado no necrotério do Hospital Cruz Azul, da Polícia Militar de São Paulo, quando sua família pôde constatar inúmeras marcas de tortura em seu corpo. Os demais policiais militares presos junto com José Ferreira de Almeida denunciaram as torturas a que ele foi submetido, quando responderam ao processo-crime nº 60/75-1, na 2ª auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM). Frente ao auditor militar Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães, o major Carlos Gomes Machado, o capitão Manoel Lopes e o tenente Atílio Geromin, presos junto com José Ferreira de Almeida, denunciaram os maus-tratos sofridos por eles e por seus companheiros nas dependências do DOI-CODI do II Exército. Segundo o major Machado, “tenente José Ferreira de Almeida [...], apesar de seus 63 anos de idade, foi levado à morte em vir-

tude das torturas que lhe foram aplicadas, tais como ‘pau-de-arara’, choques elétricos, palmatória, etc., que se repetiam diariamente.”

De acordo com o relatório do Ministério da Marinha, entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, José Ferreira de Almeida “foi morto, em ação de segurança, no dia 07 ago 75”¹. Com base no atestado de óbito assinado pelo Dr. Harry Shibata, consta como causa da morte na certidão de óbito: “asfixia por constrição do pescoço - enforcamento”. O corpo de José Ferreira de Almeida foi sepultado no Cemitério Congonhas, na cidade de São Paulo, SP.

LOCAL DE MORTE

Segundo as fontes citadas, José Ferreira de Almeida foi morto na sede do CODI-DOI do II Exército, localizado na rua Thomás Carvalhal, 1.030, Paraíso, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávila Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: Antônio Ferreira Marques

Comandante do DOI do II Exército: major Audir Santos Maciel

1.2. DOPS/SP

Governador do Estado de São Paulo: Paulo Egydio Martins

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo: coronel Antônio Erasmo Dias

Delegado do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo: n/i

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ednardo D'Ávilla Mello.	II Exército/ DOI-CODI/ SP.	General comandante do II Exército.	Comando da unidade na qual José Ferreira foi morto e as circunstâncias de sua morte falsificadas.	DOI-CODI II Exército (SP).	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0005.
Harry Shibata.	Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP).	Médico-legista.	Falsificação do atestado de óbito.	IML-SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0005.
Marcos de Almeida.	Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP).	Médico-legista.	Falsificação do atestado de óbito.	IML-SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0005.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0005.	Processo de Reparação nº 269/96.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Consta que José Ferreira de Almeida era segundo-tenente da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Foi preso em 7/7/1975 pelo DOI-CODI II Exército junto com outros integrantes da PM, acusados de militância subversiva e como integrantes do PCB. Apresentava sinais de tortura, escoriações e marcas generalizadas de choques elétricos. Foi novamente levado ao DOI-CODI do II Exército e faleceu em 8/8/1975. Em sua certidão de óbito consta que se suicidou. A família contesta a versão.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_002_0007.	Panfletagem na PMRJ, 30/9/1997.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica.	Informa que José Ferreira de Almeida se suicidou na prisão.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_86382_75.	Informação nº 303/16/AC/75, de 24/10/1975.	Serviço Nacional de Informações.	Informações sobre interrogatório de policiais militares, entre eles, José Ferreira de Almeida, sobre a ligação com atividades do PCB.
Arquivo Nacional, DSI/ MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0892.	Lista de desaparecidos publicada pela Comissão Brasileira de Anistia, de 10/1/1979.	Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores.	Consta o nome de José Ferreira de Almeida como um dos desaparecidos.
Arquivo Nacional, SNI; AC_ACE_16090_81.	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 18/3/1981.	Serviço Nacional de Informações.	Relação de militares mortos e desaparecidos.
Arquivo CNV, NUP: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que José Ferreira teria morrido em decorrência de ação das forças de segurança em 7/8/1975.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Ferreira de Almeida morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Ferreira de Almeida, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na prisão e torturas que desencadearam a sua morte.

1 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.



JOSÉ MAXIMINO DE ANDRADE NETTO

FILIAÇÃO: Odila de Andrade Netto e José Maximiano Netto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/9/1913, Três Corações (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: coronel da Força Pública do Estado de São Paulo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 18/8/1975, Campinas (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, José Maximino de Andrade Netto vivia em Campinas (SP) e era casado com Odacy Foekel. Membro da extinta Força Pública do estado de São Paulo, José Maximino fora expurgado da corporação em 1964 por não aderir ao golpe civil-militar que derrubou o presidente João Goulart. José foi militante do Partido Nacionalista Brasileiro (PNB) e do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Com a retomada da Operação Radar no final de 1973, pelo Destacamento de Operações de Informações (DOI) de São Paulo, visando a eliminação de líderes do PCB, José Maximino passou a ser perseguido por agentes públicos do regime militar. Foi preso em 11 de agosto de 1975, depois de ter sofrido torturas. Morreu aos 62 anos de idade, de um infarto no miocárdio, no Hospital Clinikor em Campinas, logo após ser liberado da prisão, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Maximino de Andrade Netto. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-*

1985) organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 13 de outubro de 2013. A Câmara Municipal de Campinas realizou homenagem póstuma a José Maximino de Andrade Netto. No dia 12 de maio de 2008 o Ministério Público Federal (MPF) apresentou denúncia contra a União Federal, Carlos Alberto Brillante Ustra e Audir Santos Maciel, este último sendo apontado como co-responsável pela morte de José Maximino de Andrade Netto. Ustra e Maciel são identificados como os únicos réus pessoas físicas, não sendo os exclusivos responsáveis pelas prisões, torturas, homicídios e desaparecimentos no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército entre 1971 e 1976. Por estarem no topo da cadeia hierárquica, seus nomes foram identificados imediatamente. Os procuradores da República que assinam o documento pedem ainda que os acusados percam cargos públicos que ocupam atualmente e o impedimento de virem a exercer qualquer outra função pública.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Maximino de Andrade Netto morreu no dia 18 de agosto de 1975, após ser libertado da prisão em péssimas condições de

saúde, no Hospital Clinitor em Campinas (SP). Por volta das 22 horas do dia 11 de agosto de 1975, José Maximino de Andrade Netto foi abordado e preso em sua residência por agentes vestidos em trajes civis que se identificaram como membros do Exército brasileiro. Depois de uma semana desaparecido, no dia 18 de agosto, o coronel Maximino foi encontrado caído, em grave estado de saúde, na calçada em frente a sua casa. A certidão de óbito de José Maximino de Andrade Netto do dia 21 de agosto de 1975 relata que sua morte se deu em função de infarto do miocárdio, cardiopatia isquêmica.

Em 1996, o caso foi encaminhado à CEMDP, e o relator responsável pelo mesmo, Luís Francisco Carvalho Filho, referenciou os depoimentos relativos ao caso colhidos pela autoridade judicial. Tais relatos ajudam a esclarecer as reais circunstâncias da morte, complementando a versão divulgada na certidão de óbito. Em depoimento de Irma Salles, amiga do coronel desde a juventude, consta que, quando chegou da prisão, José estava com escoriações por todo o corpo, tinha os pés machucados e disse que havia “apanhado muito” e levado “choques pelo corpo, inclusive nos órgãos genitais”. Irma Salles também afirmou que desconhecia qualquer problema de saúde do coronel Maximino antes de sua prisão.

Alberto de Castro Fernandes, sargento da Polícia Militar encarregado de acompanhar o enterro de José Maximino de Andrade Netto para posterior avaliação do comando do Exército, relata, em seu depoimento, que José Andrade Netto teria sido preso, conduzido para o DOI-CODI em São Paulo e torturado. Segundo conversas do sargento com seu comandante, José teria sido “colocado na porta de sua casa, pelos agentes da repressão, quando souberam que ele iria morrer”.

Por sua vez, Bráulio Mendes Nogueira, funcionário público aposentado e amigo de José Andrade Netto, relata que assim que foi libertado da prisão, o coronel se encontrava ferido e sem

condições de conversar. Contou também que, quando ele foi solto, as ameaças permaneciam, percebendo que o telefone da casa do coronel tocava insistentemente e, ao ser atendido, ninguém se manifestava do outro lado da linha.

No voto final do processo na CEMDP, o relator, Luiz Francisco da Silva Carvalho, concluiu que havia provas da perseguição política – a suposta militância no PCB –, da prisão e da tortura. Nele, afirma que as evidências apontam causalidade entre a morte e a tortura sofrida no período de prisão ilegal. À beira da morte, por não ter resistido aos maus-tratos sofridos, o coronel reformado da Polícia Militar, foi retirado do cárcere e abandonado à porta de sua casa por agentes do Exército brasileiro.

Em informe de uma agência de São Paulo do Sistema Nacional de informações (SNI) do dia 21 de agosto de 1975, consta que o DOI-CODI do II Exército

divulgou, com as devidas reservas, o encerramento das investigações que resultaram no desmantelamento do “setor militar do Partido Comunista Brasileiro” que atuava na Polícia Militar do Estado de São Paulo, e propiciou, àquele órgão de segurança, a identificação e prisão, dentre oficiais e praças, de 49 POLÍCIA MILITARs da ativa e 16 da reserva.

Na edição da *Folha da Tarde* de São Paulo do dia 4 de outubro de 1975, anexada ao informe do SNI, aparece o nome de José Maximino como tendo sido morto em consequência de enfarte do miocárdio no hospital. Na mesma época que Maximino teria morrido o segundo-tenente da Polícia Militar José Ferreira de Almeida, “que se suicidou na prisão”. A análise do documento permite-nos inferir que a morte de José Andrade Netto foi parte de uma ação coordenada pelo DOI-CODI do II Exército, que visava a eliminação de militares filiados do PCB que atuava na Polícia Militar de São Paulo.

A edição de 31 de março de 2004, da revista *IstoÉ*, informa que o coronel Audir dos Santos

Maciel, codinome Dr. Silva, foi um dos responsáveis pelas mortes e torturas ocorridas em chácaras clandestinas, justamente para facilitar a ocultação de cadáveres. Aqueles que sobreviviam às torturas eram remetidos ao Comando do II Exército, sob a chefia dos delegados do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS); entre eles estão os nomes de José Francisco Setta e Alcides Singillo. *A ação civil pública, proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) em 12 de maio de 2008, requer a condenação ao então chefe do DOI-CODI II Exército, Audir dos Santos Maciel, e de Carlos Alberto Brilhante Ustra, pela morte de José Maximino de Andrade Netto, bem como de outros militantes políticos.*

Passados quatro anos da publicação da reportagem no periódico *IstoÉ*, o MPF propôs ação civil pública em face da União Federal, de Carlos Alberto Brilhante Ustra e de Audir Santos Maciel. A União Federal foi acusada de omissão na promoção das medidas necessárias à reparação regressiva dos danos que suportou no pagamento das indenizações previstas na Lei nº 9.140. Ustra e Maciel foram responsabilizados pela violação de direitos humanos, especialmente prisão ilegal, tortura, homicídio e desaparecimento forçado de cidadãos, além de perderem suas funções públicas.

A morte de José Maximino de Andrade Netto deve ser entendida no contexto de ações da Operação Radar, que, ao buscar eliminar os dirigentes do PCB que não tinham relação com a luta armada, procurou forjar novas formas de eliminação de pessoas que não passassem pelas tradicionais versões oficiais divulgadas pela imprensa no dia seguinte às execuções. De acordo com as pesquisas realizadas pela equipe da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em vez de noticiar as mortes de supostos guerrilheiros e terroristas como resultado de tiroteio com agentes policiais, o Estado optou pelo desaparecimento forçado dos corpos, depois de torturas e execuções sumárias. A Operação Radar foi comandada pelo chefe do DOI do II Exército, o tenente Audir dos Santos Maciel, em colaboração com oficiais do Centro

de Informações do Exército (CIE), como os maiores Paulo Malhães e José Brant Teixeira. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram presos pela Operação Radar 679 militantes, dentre os quais Vladimir Herzog e Luís Ignácio Maranhão Filho. Muitos se encontram desaparecidos até os dias de hoje e outros foram mortos, como é o caso de José Maximino.

Em depoimento prestado no dia 22 de novembro de 2013, na 96ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, sobre a resistência de militares à ditadura militar, o tenente-coronel aposentado Osni Geraldo Santa Rosa mencionou a presença de José Maximino no DOI/CODI II Exército, na semana que antecedeu sua morte. Presos na mesma cela, Osni pôde testemunhar as marcas da tortura deixadas no corpo de Maximino, já com mais de 60 anos de idade. Emocionado, Osni lembrou o diálogo em que José dizia ter consciência de que seria solto, mas que não resistiria aos ferimentos provocados na tortura.

O corpo de José Maximino de Andrade Netto foi enterrado no cemitério de Parque Flamboyant, na cidade de Campinas (SP).

LOCAL DE MORTE

Hospital Clinitor, em Campinas, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávila Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Antonio Ferreira Marques

Chefia do DOI do Centro de Operação de Defesa Interna do I Exército: Audir dos Santos Maciel

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0005 p. 10.	Certidão de óbito de José Maximino Andrade Netto, 21/8/1975.	Cartório de Registro Civil. 2º Subdistrito de Santa Cruz, Campinas/SP.	Certidão de óbito assinada por Alberto F. Piccoloto Macaratto indicando como causa da morte “infarto do miocárdio – cardiopatia isquêmica”.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_85499_75 pp. 2; 91-92.	Informação nº 3476/16/asp/75, 21/8/1975.	SNI, agência de São Paulo.	Identifica líderes e militantes do PCB vinculados ao setor militar, informando o encerramento das investigações que resultaram no desmantelamento do referido setor. Apresenta cópia de reportagem da Folha da Tarde de 4/10/1975, informando sobre a morte de José Maximino de Andrade Netto e José Ferreira de Almeida.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0005, p. 12.	“O Desabafo de Oscar Niemeyer”, 4/7/1991.	Jornal <i>O Diário do Povo</i> .	Relata a militância política de José Maximino de Andrade Netto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0005, pp.52-59.	Mandado de intimação de testemunhas, 15/4/1996.	CEMDP.	Apresenta os depoimentos das testemunhas Salomão Galdino da Rocha Júnior, Bráulio Mendes Nogueira, Irma Salles e Alberto de Castro Fernandes.
Arquivo da CNV, 00092.003347/2014-36.	“Traição e Extermínio”, 31/3/2004.	Revista <i>IstoÉ</i> .	Esclarece métodos e agentes envolvidos na Operação Radar – desencadeada pela repressão para dizimar células do PCB, resultando na morte e desaparecimento de pelo menos 11 membros do comitê central do partido.
Arquivo da CNV, 00092.003348/2014-81.	Proposta de Ação Civil Pública, 12/5/2008.	Ministério Público Federal.	Propõe ação civil pública, condenação ao chefe do DOI/CODI II Exército, Audir dos Santos Maciel, pela morte de José Maximino de Andrade Netto.

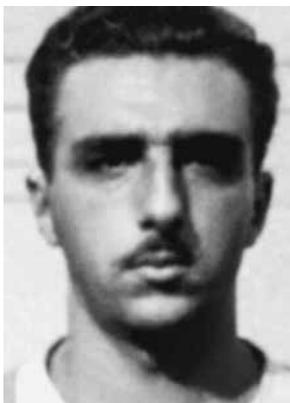
2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Osni Geraldo Santa Rosa, tenente-coronel aposentado.	Arquivo da CNV, audiência Pública “Militares de resistência à ditadura” realizada em parceria entre a CNV e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” (CEV-SP), em 22 de novembro de 2013: 00092.0000470/2014-03.	Preso na mesma cela de José Maximino, o tenente-coronel relata o seguinte: “[Após longas sessões de tortura] ele me mostrou que o músculo da perna não retornava, indicando diabete elevada e me disse: ‘Vão me soltar, mas não vou chegar vivo em casa’”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Maximino de Andrade Netto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro depois de ser submetido à tortura por agentes do DOI-CODI do II Exército de São Paulo, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Maximino de Andrade Netto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ARMANDO TEIXEIRA FRUCTUOSO

FILIAÇÃO: Maria da Glória Fructuoso e Aníbal Teixeira Fructuoso

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/5/1923, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: setembro de 1975, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Armando Teixeira Fructuoso era casado com Virgínia Ricardi Viana, com quem teve uma filha. Concluiu o segundo grau e fez vários cursos de formação política. Tornou-se sindicalista após o fim do Estado Novo. Participou e liderou mobilizações de trabalhadores da Light, empresa responsável naquele período pelos serviços de eletricidade e bondes no Rio de Janeiro. Posteriormente, tornou-se delegado sindical, dirigente e presidente da Associação Unificadora dos Trabalhadores da Light. Em 1947, assinou documento intitulado “Apelo de Estocolmo”, contra a bomba atômica e a favor da defesa pela paz mundial. No início dos anos de 1950, representou os trabalhadores do Rio de Janeiro no Congresso Sindical Mundial pela Paz, na Coreia. Entre 1945 e 1964, Armando foi preso cerca de 14 vezes em função de sua atuação como sindicalista. Após o golpe militar de 1964, perdeu seu mandato sindical e teve seus direitos políticos cassados por uma década. Passou a atuar na clandestinidade. Armando também foi filiado e militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) até 1968. Em 1969, ajudou a fundar o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), permanecendo nele por pouco tempo. A seguir, integrou o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Em 1971, integrou o Comitê Central do partido. Desapareceu em setembro 1975, dias depois

de ser acareado com Gildásio Westin Cosenza e Delzir Antônio Mathias, no Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Armando Teixeira Fructuoso consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Armando Teixeira Fructuoso foi capturado durante a execução da Operação Radar, por agentes do DOI-CODI no bairro de Madureira, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1975, no momento em que se dirigia para um encontro com outro membro do PCdoB, por volta das 19h. Ele foi capturado e levado para as instalações do DOI-CODI, no quartel do I Exército, no bairro da Tijuca. De acordo com depoimentos de pessoas que também estiveram presas naquela unidade

militar, Armando foi submetido a sessões de tortura durante dias seguidos. Os presos políticos Gildásio Westin Cosenza e Delzir Antônio Mathias foram acareados com Armando entre os dias 4 e 7 de setembro daquele ano. Esses militantes, processados pela Justiça Militar, denunciaram as torturas sofridas por Armando Teixeira Frutuoso em seus depoimentos na Auditoria Militar, bem como em cartas encaminhadas ao presidente do Superior Tribunal Militar (STM).

Tanto Gildásio quanto Delzir afirmaram que o dirigente do PCdoB foi torturado e que sua saúde se debilitou bastante em função da violência sofrida. Segundo apontaram, Armando mal podia se levantar e seu rosto apresentava hematomas e manchas de sangue. Além disso, os agentes de segurança que o torturaram interromperam seu acesso a água e alimentação. De acordo com Gildásio, Armando gritava constantemente por água e comida, ao que os agentes respondiam que não valia a pena alimentar quem estava próximo da morte. Delzir, em carta à Justiça Militar, confirma ter ouvido gritos emitidos por vários dias e que, de maneira repentina, foram interrompidos. Segundo Delzir, os gritos eram mesmo de Armando, pois ouvira, naquela ocasião, o comentário entre dois militares, tendo um deles dito “esse lixo humano é o Juca ou Armando Frutuoso”. Em adição aos depoimentos, durante a diligência realizada pela CNV na antiga sede do DOI-CODI, Gildásio identificou os locais onde teriam ocorrido as torturas de Frutuoso.

Em março de 1978, o Comando do I Exército decidiu abrir sindicância para investigar as denúncias de que Armando teria sido morto sob torturas em uma unidade militar. Contudo, não chegaram a elucidar o caso em função da alegação de que ele era um foragido.

Até a presente data Armando Teixeira Frutuoso permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1 DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Comandante do I Exército: general de Brigada Reynaldo Mello de Almeida
Chefe de Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0009, p. 4.	Certidão de óbito, 2/2/1996.	Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição.	Registro feito em cumprimento a Lei nº 9.140/95.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0009, pp. 38-41.	Histórico de Armando Teixeira Frutuoso, sem data específica.	Divisão de Informações do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB).	Aponta como Armando era vigiado e perseguido pelos aparatos de segurança desde 1946. Ressalta a versão oficial de que, em 1975, na ocasião em que fora visto pela última vez, estava foragido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0009, p. 48.	Matéria de jornal: "Polícia encaminha à Auditoria de Guerra inquérito do PCdoB", 16/2/1977.	<i>O Globo</i> .	Apresenta a versão oficial de que Armando estava foragido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0009, p. 80.	Matéria de jornal: "Condenados doze do PCdoB em São Paulo", 30/6/1977.	<i>O Globo</i> .	Notícia a condenação de Armando à prisão e a perda de seus direitos políticos por 10 anos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0009, pp. 91-99.	Auto de qualificação e interrogatório, 9/3/1976.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de Gildásio Westin Cosenza. Aponta que este esteve presente na mesma unidade militar que Armando e que o viu nesta ocasião.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0009, pp. 88-90.	Carta, 5/3/1978.	Gildásio Westin Cosenza.	Carta encaminhada ao presidente do STM, na qual denuncia as torturas e desaparecimento de Armando.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_128_0174, p. 1.	Informe n° 0352, 19/11/1979.	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA).	Indica que os órgãos de repressão vigiavam Armando até uma data próxima de seu desaparecimento, em maio de 1975, quando é identificado como integrando o cargo de 1º secretário do Comitê Regional-Leste do PCdoB.

2. TESTEMUNHAS SOBRE O CASO PRESTADOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Gildásio Westin Cosenza, 00092.002631/2014-95.	Diligência da CNV no HCE e no DOI-CODI do Rio.	A testemunha reconheceu os lugares onde a vítima fora torturada, fornecendo detalhes do evento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Armando Teixeira Frutuoso desapareceu em setembro de 1975 em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



PEDRO JERÔNIMO DE SOUZA

FILIAÇÃO: Catarina Evangelista de Souza
e José Jerônimo de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/6/1912, Aracati (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DA MORTE: 17/9/1975, Fortaleza (CE)

BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, Pedro Jerônimo de Souza era natural de Aracati (CE). Mudou-se para Fortaleza e, na década de 1940, iniciou suas atividades políticas no processo de reestruturação do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Desde cedo, trabalhou como comerciante e demonstrou muita habilidade para a tarefa dos registros contábeis, o que lhe valeria, anos mais tarde, o posto de tesoureiro do PCB no Ceará. Em sua longa trajetória política, integrou a direção municipal do Partido Comunista de Fortaleza, o Comitê Estadual desse mesmo partido e, a partir do golpe de 1964, atuando na clandestinidade, participou do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em Fortaleza (CE). Pedro Jerônimo de Souza foi casado com Sarah Pinheiro de Souza, com quem teve dois filhos. Morreu aos 63 anos de idade, sob torturas, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pedro Jerônimo de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos

e Desaparecidos Políticos. No dia 30 de abril de 2014, Pedro Jerônimo foi homenageado *in memoriam* pela Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará (OAB-CE), em razão do dia da Memória e da Verdade, no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza. Ainda, em sua homenagem, uma rua e uma praça no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ), foram designadas com seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE¹

Pedro Jerônimo de Souza morreu no dia 17 de setembro de 1975, no Quartel de Guardas, sede do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do Ceará (DOI-CODI/CE), após ter sido submetido a brutais sessões de torturas. Sua morte se insere na “Operação Radar”, ação do aparato repressivo militar para dizimar militantes do PCB.

De acordo com Sarah Pinheiro de Souza, na manhã do dia 11 de setembro de 1975, seu marido saiu de casa por volta das 7 horas da manhã e tomou um ônibus em direção ao centro da cidade. Em seu relato, ela informa que um amigo da família, identificado como Célio, presenciou o momento em que dois policiais entraram no veículo, algemaram Pedro Jerônimo e o retiraram do ônibus. No dia seguinte, após receber informações sobre o paradeiro de seu marido, Sarah, acompanhada

por seus filhos, foi até a sede da Polícia Federal e solicitou uma visita. Os policiais presentes não lhe franquearam a solicitação e diante da impossibilidade, ela retornou para casa.

No dia subsequente, munida de nova estratégia, Sarah se apresentou à sede da polícia dizendo que só sairia dali após conversar com o marido. Surpreendidos pela atitude resoluta, os policiais conduziram-lhe a uma pequena sala, onde pôde falar com o marido por 15 minutos. No dia seguinte, aproximadamente, às 8h da manhã, voltou ao mesmo lugar e encontrou Pedro Jerônimo muito abatido e rouco, sendo conduzido por dois policiais para fora do prédio. Sem poder lhe entregar os objetos pessoais que trouxera, retornou para casa, sem nenhuma informação acerca do local para onde seu marido estava sendo transferido.

No mesmo dia, por volta das 23 horas, Sarah afirmou que recebeu a visita de dois policiais, um deles identificado apenas como Armando, os quais disseram que seu marido estava muito doente, e, em seguida, afirmaram que ele havia cometido suicídio, por enforcamento, utilizando uma toalha de rosto, que fora amarrada à trave de um pequeno quarto sanitário, ao qual Pedro Jerônimo teria tido acesso. Segundo os mesmos policiais, o corpo de Pedro Jerônimo estaria no Instituto Médico-Legal (IML). A partir desse momento, uma série de investigações foi realizada com o intuito de descobrir o que efetivamente havia acontecido.

Em laudo de exame cadavérico, datado de 18 de setembro de 1975, os médicos José Carlos da Costa Ribeiro e Antônio Fernandes de Oliveira registraram que o corpo da vítima apresentava inúmeros hematomas. De acordo com o documento, Pedro Jerônimo tinha lesões nos membros inferiores e na região glútea, além de laceração linear na face anterior do punho esquerdo e hematoma sob o couro cabeludo na região temporal. Na época da divulgação do laudo, apesar das evidências de violência, os peritos descartaram a possibilidade de a vítima ter sofrido algum

tipo de tortura física. As autoridades policiais, por sua vez, afirmaram que os hematomas teriam sido provocados pela própria vítima. De acordo com essa versão, construída sem nenhuma evidência factual, morreu “por ter se enforcado com uma toalha de rosto amarrada em lugar de pouca altura, foi forçado a debater-se contra as paredes e o chão da cela para conseguir o seu intento”.

O enterro de Pedro Jerônimo foi realizado com a presença ostensiva de membros das forças policiais, o que representou um mecanismo de coerção utilizado pelo Estado, para impedir que a família desse prosseguimento às investigações. De fato, em depoimento prestado duas décadas após a execução de seu marido, Sarah Pinheiro de Souza reconheceu, perante os membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE), que não solicitou a exumação do corpo de Pedro Jerônimo, por medo de retaliações contra os demais membros da família.

A despeito disso, o advogado Antônio de Pádua Barroso declarou em depoimento que acompanhou pessoalmente a exumação, requerida graças à outorga de poderes que lhe fora concedida pela irmã de Pedro Jerônimo, realizada sobre intenso monitoramento policial. O resultado obtido na exumação, ocorrida, aproximadamente, após 20 dias do sepultamento, não conseguiu desconstruir com precisão a versão apresentada em 1975, entretanto, foi possível registrar a presença de fraturas ósseas no corpo de Pedro Jerônimo. Importante, ainda, destacar que à época foi instaurado um inquérito policial no 2º distrito policial, o qual não identificou o resultado do IPM.

Em 1995, passados 20 anos da prisão e morte de Pedro Jerônimo, uma série de depoimentos prestados à Comissão de Direitos Humanos da OAB do Ceará, lançou luz sobre o ocorrido, ajudando a desconstruir a explicação dos órgãos de segurança. Os depoimentos de Antônio de Pádua Barroso, Tarcísio Leitão de Carvalho e Alfredo de Abreu Pereira Marques apresentaram

dados muito relevantes para o entendimento do caso. Especificamente, em relação ao depoimento do advogado Pádua Barroso, merece destaque o fato de ele ter indicado a cadeia de comando do DOI-CODI no Ceará, assim como ter explicitado o reconhecimento da responsabilidade dos órgãos de repressão, quando da autorização da exumação de Pedro Jerônimo pela Auditoria 10ª Circunscrição Judiciária Militar.

A partir dos dados levantados, é possível afirmar que Pedro Jerônimo de Souza foi preso, submetido a torturas e morto em uma ação coordenada entre diversos órgãos de repressão que atuavam na perseguição dos membros do PCB no estado do Ceará.

Os restos mortais de Pedro Jerônimo de Souza foram enterrados no Cemitério Parque da Paz, em Fortaleza, no Ceará.

LOCAL DE MORTE

Nas dependências da Polícia Federal, em Fortaleza, CE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI/CE

Presidente da República: general Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general Sylvio

Couto Coelho da Frota

Comandante do IV Exército: general Moacyr Barcellos Potyguara

Chefe do Estado Maior IV Exército: general Mário de Mello Mattos

Comando Militar da 10ª Região Militar: general Florimar Campello

Chefe da 2ª Seção do QG da 10ª RM: tenente-coronel Francisco Valdir Gomes

Chefe de Operações do DOI-CODI (CE): major do Exército Luís Marques de Barros

Chefe do Destacamento: major do Exército Aldo Medardone

1.2. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ministro da Justiça: Armando Ribeiro Severo Falcão

Diretor-Geral da Polícia Federal: coronel Moacyr Coelho

Superintendente Regional da Polícia Federal: Laudelino Coelho

1.3. DOPS - DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Governador do Estado do Ceará: José Adauto Bezerra

Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará: Edilson Moreira da Rocha

Diretor do Departamento de Polícia Civil: Luis Coelho de Carvalho

Delegado Titular: não informado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Horácio Marques Gondim.	DOI-CODI/CE.	Tenente.	Responsável direto pela execução.	Casa de Hóspedes.	<i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).</i>
José Carlos da Costa Ribeiro.	IML/ Fortaleza.	Médico.	Atestar falso exame cadavérico.	IML.	Laudo de Exame Cadavérico, de 18/9/1975 Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 27-28.
Antonio Fernandes de Oliveira.	IML/ Fortaleza.	Médico.	Atestar falso exame cadavérico.	IML.	Laudo de Exame Cadavérico, de 18/9/1975 Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 27-28.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, p. 72.	Certidão de óbito de Pedro Jerônimo de Souza, de 18/9/1975.	Cartório Cysne – Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza.	Certidão de óbito de Pedro Jerônimo, atestando como <i>causa mortis</i> “asfixia mecânica por enforcamento”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO0071_004, pp. 27-28.	Laudo de Exame Cadavérico, de 18/9/1975.	IML.	O documento registra o laudo apresentado pelos Dr. José Carlos da Costa Ribeiro e Dr. Antonio Fernandes de Oliveira. O laudo assinala morte por asfixia mecânica (suicídio). Registra a existência de hematomas nos membros inferiores e na região glútea, laceração linear na face anterior do punho esquerdo e pequeno hematoma sob o couro cabeludo na região temporal.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, p. 29.	Laudo de levantamento Cadavérico referente ao Registro nº 12.153, de 19/9/1975.	IML.	O documento registra o laudo apresentado pelo Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, Diretor do IML. O laudo aponta que o corpo foi encontrado “pendurado pelo pescoço por uma toalha numa trave existente em um quartinho sanitário anexo” (...), “membros inferiores em semi-flexão apoiavam-se no solo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 61-64.	Termo de declaração de Sarah Pinheiro de Souza, incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995.	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE).	Sarah Pinheiro relata as circunstâncias da prisão de seu marido. Informa que recebeu a notícia de sua morte por dois agentes policiais. Relata, ainda, que, durante o enterro, notou que o pescoço do marido estava quebrado e que o osso da coluna estava visível.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 43-49.	Termo de declaração de Antônio de Pádua Barroso, incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995.	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE).	Apresenta o relato da testemunha narrando fatos em torno da prisão e morte de Pedro Jerônimo. O depoimento discorre sobre a estrutura do DOI-CODI em Fortaleza, apresentando os nomes dos agentes envolvidos na ação e descreve os acontecimentos que levaram à morte, apontando o conluio entre o Departamento de Polícia Federal e o DOPS, para encobrir o verdadeiro ocorrido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, p. 53-56.	Termo de declaração do advogado Tarcísio Leitão de Carvalho incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995.	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE).	Apresenta o relato da testemunha sobre os fatos em torno da prisão e morte de Pedro Jerônimo. O depoimento afirma que, de acordo com informações colhidas pelo PCB-CE, e, por intermédio das denúncias apresentadas pelo então deputado Alfredo Marques, na Assembleia Legislativa, chegou-se ao nome do Tenente do Exército Horácio Marques Gondim, como autor material da morte de Pedro Jerônimo. O depoimento apresenta vários aspectos sobre a personalidade e o caráter da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 57-59.	Termo de Alfredo de Abreu Pereira Marques incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995.	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE).	O depoimento destaca a versão de que Pedro Jerônimo fora morto dentro do QG do Comando da 10ª Região Militar e, posteriormente, seu corpo foi levado para o DOPS.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0071_004, p. 15.	“Chega à polícia laudo médico sobre a morte de preso político”, 25/9/1975.	Jornal <i>O Povo</i> .	Informa que foi instaurado um inquérito policial no 2º Distrito Policial para apurar a morte de Pedro Jerônimo.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_VAX_0_0_0013_d150001de0001, p. 25.	Relação de pessoas assassinadas pela repressão policial militar brasileira entre 1964-1980, de 2/1981.	Comitê Brasileiro pela Anistia - RJ.	Apresenta o nome de Pedro Jerônimo como assassinado pela repressão policial militar no ano de 1975.
Arquivo Nacional, SNI: 017.ASI-TB.1975, p. 8.	Protocolo TELEBRAS, Assessoria de Segurança e Informações – ASI, de 9/10/1975.	Divisão de Segurança de Informações do Ministério das Comunicações.	Apresenta o nome de Pedro Jerônimo como envolvido em atividades do PCB, de rearticulação do partido, na TELEBRAS.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> digital: BNM_03, pasta 279, pp. 7.144-7.146.	Inquérito Policial Militar, IPM, 27/11/1964.	DOPS, Fortaleza (CE).	Apresenta a organização geral do PCB no Ceará: divisão em cargos, número de militantes e nomes dos integrantes dos órgãos dirigentes do Partido, entre os quais se encontra o nome Pedro Jerônimo de Souza na condição de “foragido”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Jerônimo de Souza morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Pedro Jerônimo de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – *Ibid.*



JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA

FILIAÇÃO: Maria dos Santos Montenegro e Francisco Montenegro de Andrade

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/10/1943, Itapipoca (CE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante do curso de técnico em edificações

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

29 ou 30/9/1975, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Itapipoca, Ceará, José Montenegro de Lima mudou-se para Fortaleza com o objetivo de fazer o curso de técnico em edificações, na então Escola Técnica Federal do Ceará. A partir desse momento, ingressou no movimento estudantil secundarista. Em 1963, foi eleito para a diretoria da União Nacional dos Estudantes Técnicos Industriais (UNETI), quando já tinha ligações com o PCB. Mudou-se para o Rio de Janeiro, abrigoando-se na sede da entidade na rua Paissandu. No pós-golpe militar, foi condenado em Inquérito Policial Militar instaurado contra a União Nacional dos Estudantes (UNE) e outras entidades estudantis. Tornou-se membro do Comitê Central do PCB, responsável pela juventude do partido. Em 1970, mudou-se para São Paulo, no intuito de, mais uma vez, fugir da repressão. Desapareceu em 29 de setembro de 1975, aos 27 anos, quando foi preso em São Paulo, por quatro agentes policiais. Alguns vizinhos foram testemunhas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, José Montenegro de Lima foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político em 5 de dezembro de 1996. Seu nome

consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Montenegro de Lima desapareceu no dia 29 de setembro de 1975, na cidade de São Paulo. Foi preso no bairro da Bela Vista por quatro agentes policiais, o que foi testemunhado por vizinhos. Posteriormente, o jornalista Genivaldo Matias da Silva, que dividiu apartamento com Montenegro e foi sequestrado e torturado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), assegurou em seu interrogatório perante a Justiça Militar tê-lo visto detido naquela dependência policial-militar.

Em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) entre os anos de 2012 a 2014, Marival Chaves do Canto afirmou que José Montenegro foi preso por uma equipe do DOI-CODI de São Paulo e encaminhado para o centro de tortura clandestino situado na estrada de Itapevi, casa em que havia funcionado a Boate Querosene. Marival conta que José Montenegro de Lima, depois de ser morto com uma injeção para cavalos, foi transportado por Audir Santos

Maciel até o local onde os presos políticos eram eliminados no rio Avaré, conhecido como um cemitério subaquático, sob uma ponte da estrada SP 255, nas imediações do município de Avaré, em São Paulo. De acordo com o relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, José teria sido preso em 30 de setembro de 1975.

No dia 28 de fevereiro de 2013, em depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo (CEV-SP), Genival Matias da Silva informou que não viu Montenegro no DOI-CODI, como havia relatado em seu interrogatório à Justiça Militar, mas usou aquilo como uma estratégia, a pedido do advogado, para que pudesse localizá-lo em alguma dependência do Estado. De fato, no dia 10 de outubro, quando foi preso, “na primeira sessão de tortura, os torturadores me garantiam que o Magrinho já estava morto e que, se eu não colaborasse, comigo ia acontecer a mesma coisa”. Ainda, o depoente afirmou ser pouco provável que José tenha desaparecido no bairro de Bela Vista, em São Paulo, próximo a sua residência,

porque nesse dia da prisão, no dia do desaparecimento do Montenegro, nós passamos a noite juntos no apartamento e de manhã cedo ele tinha uma série de compromissos, de pontos, ligações do partido, e eu também tinha outros compromissos. Nos despedimos de manhã e marcamos às cinco horas da tarde em um ponto qualquer da cidade, que eu não me lembro, deve ter sido próximo à [praça] Dom José Gaspar, à biblioteca [municipal de São Paulo], que ali a gente entrava um pouco na biblioteca e era fácil conversar. Ele não apareceu, então esse é o dia do desaparecimento dele¹.

Genivaldo relatou que isso ocorreu no dia 29 de setembro de 1975. Albertina Duarte, presa em outubro de 1975, afirmou

em depoimento à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo que tinha um encontro marcado com José Montenegro no dia 6 de outubro, ao qual ele não compareceu. A partir desse momento, soube que ele tinha desaparecido. Marival Chaves Dias do Canto confirmou em depoimento à CNV, no dia 10 de maio de 2013, que José Montenegro nunca passou pelas dependências do DOI-CODI/II Exército e, depois de preso, foi transportado diretamente para o centro de tortura clandestino na estrada de Itapevi. No dia 7 de fevereiro de 2014, Canto prestou novo depoimento à CNV, quando ratificou que Montenegro foi um dos últimos presos políticos levado para o centro clandestino à margem direita da estrada de Itapevi e, posteriormente, conduzido para a ponte de Avaré.

Até a presente data, José Montenegro de Lima permanece desaparecido. Contudo, sua morte foi reconhecida pelo Estado brasileiro em 12 de março de 1996. Seu sequestro/desaparecimento foi objeto do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.34.001.007774/2011-89, de autoria do Ministério Público Federal.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general Ednardo D'Ávilla Mello

Comandante do DOI-CODI de São Paulo: tenente-coronel Audir Santos Maciel

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
André Leite Pereira Filho.	DOI-CODI do II Exército.	Major do Exército.	Coordenação e supervisão de centro clandestino.	Casa de Itapevi (SP).	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado a Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0008, pp. 19-21.	<i>Dossiê, s/d.</i>	CEMDP.	Afirma que José foi levado para um centro clandestino da repressão no interior de São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0008, p. 43.	Relatório do Ministério da Marinha, 1993.	CEMDP.	Afirma que José foi preso no dia 30 de setembro de 1975.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0008, pp. 45-51.	“Eles matavam e esquartejavam”, 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Informa a prisão, morte e circunstâncias da ocultação do cadáver de José.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0008, p. 55.	Certidão de Óbito, 12/3/1996.	CEMDP.	Informa a morte de José em local ignorado, de acordo com a Lei nº 9.140/95.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Genivaldo Matias da Silva.	Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, 28/2/2013.	Informa as circunstâncias do desaparecimento de José e que ele não teria passado pelo DOI-CODI/SP.
Albertina Duarte.	Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, 28/2/2013.	Informa as circunstâncias do desaparecimento de José.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do Exército (DOI-CODI/SP).	Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.	Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Montenegro de Lima desapareceu entre os dias 29 e 30 de setembro de 1975, em São Paulo (SP), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, 28/2/2013.



ORLANDO DA SILVA ROSA BOMFIM JUNIOR

FILIAÇÃO: Maria Gasparini Bomfim e

Orlando da Silva Rosa Bomfim

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 14/1/1915, Santa Tereza (ES)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista e advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 8/10/1975,

Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nasceu no município de Santa Teresa (ES). Ainda na infância mudou-se para Vitória (ES), onde deu início aos seus estudos primários. Foi aluno do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atuou como jornalista, tendo exercido o cargo de secretário de redação do jornal *Estado de Minas*. Na juventude, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, tornou-se membro do Comitê Central do partido.

Em meados da década de 1940, assinou o “Manifesto dos Mineiros”, documento que contribuiu para a queda do Estado Novo. Em 1946, elegeu-se vereador em Belo Horizonte e foi líder do PCB na Câmara. Em 1958, mudou-se com a família para o Rio de Janeiro (RJ). Ali, era responsável pela edição de duas publicações comunistas, *Imprensa Popular* e *Novos Rumos*. Esta última foi fechada logo após o golpe de 1964. Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior era casado com Sinésia de Carvalho Bomfim, com quem teve seis filhos. Desapareceu em outubro de 1975, aos 59 anos, no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 4 de dezembro de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desa-

parecimento de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Foi homenageado nos municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, onde uma rua e uma praça, respectivamente, receberam o seu nome. Em 1988, a Assembleia Legislativa do Espírito Santo criou o prêmio Orlando Bomfim Junior de Direitos Humanos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior desapareceu no dia 8 de outubro de 1975, em uma operação conjunta das forças de repressão, denominada Operação Radar, cujo objetivo era aniquilar a militância do PCB. Desde essa data, apesar dos inúmeros esforços envidados por familiares e amigos de Orlando, não foi possível elucidar a trama que envolve o desaparecimento desse militante histórico do PCB.

Depois de receber um telefonema anônimo informando da prisão de Orlando, sua família iniciou extensa mobilização para localizá-lo. Com a ajuda de amigos e de membros do PCB, foram contatadas instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Nesse momento, a principal suspeita era de que Orlando havia sido preso ilegalmente,

na tarde do dia 8 de outubro, perto de Vila Isabel, no Rio de Janeiro.

Por meio da ABI, foi contratado o advogado Humberto Jansen Machado, que impetrou *habeas corpus* junto ao Superior Tribunal Militar (STM) e apresentou petição na 2ª Auditoria da Marinha, onde já havia um mandado de prisão preventiva contra Bomfim. Somados aos recursos jurídicos disponíveis, foram enviadas cartas para diversos organismos como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo, a Comissão Justiça e Paz do Rio de Janeiro e de São Paulo, entre outros. Apesar dos pedidos de informação e dos recursos legais, as autoridades militares e judiciais não forneceram qualquer informação sobre a localização de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior.

Com a morte de Vladimir Herzog, no dia 25 de outubro de 1975, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, a família de Orlando recebeu novas pistas sobre sua localização. Uma série de novas cartas foi enviada a diversas entidades. A ABI, acreditando enxergar nova oportunidade para localizar Orlando, encaminhou pedido de informação para o general Reinaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército recém-empossado. Em menos de duas semanas, o I Exército informou que Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior não estava, nem estivera, sob sua tutela. Outras instâncias militares apresentaram a mesma resposta. O general Almeida divulgou a nota oficial: “O Exército brasileiro conhece perfeitamente sua destinação constitucional e jamais se afastaria das normas legais vigentes, principalmente na salvaguarda e preservação dos legítimos direitos dos cidadãos e da própria Pátria”.

Outras pistas e versões sobre a localização de Orlando foram divulgadas nos anos seguintes, mas, até o momento, não foram elucidadas as circunstâncias do seu desaparecimento. No final de 1992, em entrevista à revista *Veja*,

o ex-sargento Marival Chaves Dias do Canto, agente do DOI-CODI de São Paulo à época dos fatos, apresentou novas informações sobre o caso. Segundo ele, Orlando foi preso no Rio de Janeiro e conduzido para um cárcere na rodovia Castelo Branco. Nesse local, teria sido torturado e assassinado com uma “injeção para matar cavalos”. Tal declaração foi complementada por Marival Canto em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), no dia 21 de novembro de 2012, nos termos seguintes:

Por exemplo, eu sei que Orlando da Costa Bomfim Junior, por que eu sei desses nomes? Porque os interrogatórios fluíam de lá para cá e outro que não me vem o nome que morreu junto com Orlando Bomfim lá no sítio da margem do delegado [...], então eu sei que esses dois foram os últimos que morreram nessa circunstância.

Em novo depoimento prestado à CNV, no dia 7 de fevereiro de 2014, Canto ratificou a informação:

Eles morreram na mesma época, Orlando da Rosa Bomfim Junior e o [...]. Foram os últimos presos e levados para a casa de [...]. Para aquele local da margem direita da estrada de Itapevi, foram os últimos. Quando eles foram conduzidos para a ponte de Avaré, o André Leite Pereira Filho estava junto, não tinha só o comandante do DOI, que injetou a injeção não, que inoculou o líquido lá não [...].

Passadas quase quatro décadas do desaparecimento de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior, a localização de seus restos mortais ainda permanece desconhecida.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do I Exército, que funcionava no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio

de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CIE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: não informado

1.2. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Chefe do DOI do II Exército: major Audir Santos Maciel

Comandante do I Exército: general de Exército Reinaldo Melo de Almeida

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Exército Leônidas Pires Gonçalves

Chefe do DOI do I Exército: não informado

1.3. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávila Melo

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Divisão Antônio Ferreira Marques

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
André Leite Pereira Filho.	DOI-CODI do II Exército.	Major do Exército.	Coordenação e supervisão de centro clandestino.	Casa de Itapevi (SP).	Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado a Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ ACE_9138_81 p. 6.	Informação nº 14, de 19/2/1971.	II Exército, 2ª Seção.	Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior aparece em uma lista como condenado pela 2ª Comarca de Justiça Militar e estaria foragido.
Arquivo Nacional, Ciex: BR_ AN_BSB_IE_010_001, p. 56.	Informação nº 041, de 30/1/1973.	Ciex.	O órgão solicita ao Cenimar fotos de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior, entre outros, para serem distribuídas no exterior.
Acervo digital revista <i>Veja</i> . Disponível em: < http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx >.	Entrevista com Marival Chaves, edição nº 1262 de 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i> .	Na entrevista, o torturador relata que Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior teria sido assassinado com uma injeção para matar cavalos e, em seguida, seu corpo teria sido jogado no rio Avaré, no estado de São Paulo.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do Exército (DOI-CODI/SP).	Depoimento prestado à CNV no dia 21 de novembro de 2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.	Descreve o local de morte de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior. Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior foi preso ilegalmente, torturado e morto em dependências policiais do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. Ele é considerado desaparecido tendo em vista que seus restos mortais não foram localizados e plenamente identificados.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



VLADIMIR HERZOG

FILIAÇÃO: Zora Herzog e Zigmund Herzog

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27/6/1937, Osijek, Iugoslávia

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 25/10/1975, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Vladimir Herzog nasceu no dia 27 de junho de 1937, na cidade de Osijek. Aos nove anos de idade mudou-se com a família para o Brasil. No final da década de 1950, Vladimir formou-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Logo depois, iniciou sua carreira profissional de jornalista como repórter de *O Estado de S. Paulo*, integrando o grupo responsável pela instalação da sucursal do jornal em Brasília. Atuou também como redator e chefe de reportagem do Estadão. Em 1963, passou a trabalhar na televisão, como redator de um telejornal. No ano seguinte, casou-se com Clarice Herzog. A experiência e a conduta de Vladimir proporcionaram sua contratação pela BBC, em 1965. Sua estadia em Londres foi repleta de conquistas pessoais e profissionais. Nasceram seus filhos Ivo e André e Vladimir teve a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos de televisão e cinema. Voltou ao Brasil em 1968, e passou a atuar como editor cultural da revista *Visão*. A partir de 1972, Vladimir passou a fazer parte do quadro da TV Cultura, onde efetivou seu conceito de “responsabilidade social do jornalismo”. Vladimir começou a ser vigiado pelos agentes de repressão sob a suspeita de que estaria envolvido com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi convocado a comparecer ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI do II Exército), ao qual

se encaminhou voluntariamente na manhã do dia 25 de outubro de 1975. Nesse mesmo dia, aos 38 anos, Vladimir foi morto nas dependências do órgão de repressão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A esposa de Vladimir, Clarice Herzog, foi a requerente do seu processo junto à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, deferido em abril de 1996. Em Relatório do Centro de Investigações do Exército (CIE), de 1975, Vladimir é elencado em lista de “subversivos mortos”, com data de morte no dia 25 de outubro de 1975, em São Paulo. O Relatório do Ministério da Aeronáutica, de 1993, confirma a versão da época de sua morte, afirmando que ele se suicidou por enforcamento em uma das celas do DOI do II Exército. As homenagens a Vladimir são muitas. Seu nome foi dado a ruas dos estados de São Paulo, Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e ainda a uma praça no Rio de Janeiro. No ano de 1979, foi estabelecido, pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, o Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos. Em 2009, foi criado o Instituto Vladimir Herzog, com o objetivo de conhecer e executar propostas que fortaleçam a democracia. Em outubro de 2013, uma

praça e um memorial foram inaugurados em São Paulo, para homenagear Herzog.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE¹

Vladimir foi morto no dia 25 de outubro de 1975, no DOI-CODI do II Exército. Nessa data havia comparecido voluntariamente ao órgão para prestar esclarecimentos sobre seu envolvimento com o PCB. Em nota, o Comando do II Exército declarou que, quando acareado com Rodolfo Oswaldo Konder e George Benigno Jatahy Duque Estrada, Vladimir teria admitido seu vínculo com o PCB desde 1971 ou 1972. A comunicação sustenta ainda que às 16 horas, quando foi novamente procurado, Vladimir foi encontrado morto, enforcado com uma tira de pano e portando um pedaço de papel rasgado, no qual teria descrito sua participação no partido. Dessa forma, era montada a falsa versão de suicídio.

A reação da sociedade foi imediata. Diversos setores promoveram expressivas manifestações, entre elas a paralisação de redações pelos companheiros de profissão, vigília permanente do Sindicato dos Jornalistas e uma missa em sua homenagem na Catedral da Sé, com a participação de milhares de pessoas. Em consequência das implicações da notícia na opinião pública, em portaria do dia 30 de outubro foi instaurado um Inquérito Policial Militar para investigar as circunstâncias da morte de Vladimir, ficando como encarregado o general de Brigada Fernando Guimarães de Cerqueira Lima. O relatório criminalístico, realizado no dia 25 de outubro por Motoho Chiota, concluía que o cenário em que fora encontrado o cadáver referia-se a um “quadro típico de suicídio por enforcamento”. Da mesma forma foi elaborado o laudo necroscópico, assinado pelos legistas Arildo Viana e Harry Shibata. A famosa e controversa foto que Vladimir aparece pendurado por um pedaço de pano na janela da cela em que estava e com os joelhos dobrados também aparecia anexada ao IPM, como forma de comprovar a versão de autoestrangulamento.

Com o objetivo de impossibilitar quaisquer críticas sobre a dissimulação do próprio IPM, o general Fernando Cerqueira solicitou aos médicos-legistas um laudo de corpo de delito complementar, com respostas a perguntas pontuais, que não deixariam dúvidas quanto a existência de suicídio. Entre elas, levantava-se a hipótese de se Vladimir poderia ter sido colocado naquela posição depois de morto, o que já era recorrentemente levantado como suspeita por várias camadas da sociedade. A posição dos médicos legitimava a versão divulgada à época, ao declararem que por meio do exame “não evidenciou a presença de lesões mortais de qualquer natureza, capazes de qualificar a morte de violenta ou natural patológica, que não a de asfixia por enforcamento”, realizado ainda em vida. Outra forma utilizada para corroborar o suicídio amparou-se na relação de vários depoimentos que possuíam o mesmo caráter e os mesmos posicionamentos. Relatavam sobre os problemas psicológicos de Vladimir e que, curiosamente, não tinham ouvido em nenhum momento contestações sobre a possibilidade de ele ter se suicidado. Enquanto isso, fora do quartel do II Exército vários setores da sociedade protestavam sobre as circunstâncias misteriosas da morte do jornalista. No final do inquérito, em dezembro de 1975, pautado em diversas evidências selecionadas minuciosamente, a versão de suicídio voluntário foi corroborada.

No ano seguinte, Clarice entrou com uma ação declaratória requerendo a condenação da União pela morte de Vladimir e consequente indenização à família, devido aos danos morais e materiais sofridos.

Nesta ação foram arrolados depoimentos que tornariam inquestionáveis as evidências das torturas sofridas pelo jornalista. Entre eles estava o novo depoimento prestado, em 1975, por Rodolfo Oswaldo Konder, que estivera preso no DOI na mesma época. Nas declarações de Rodolfo ficam explícitas as circunstâncias que Vladimir foi submetido:

Podíamos ouvir nitidamente os gritos; primeiro do interrogador e depois de Vladimir e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a “pimentinha” e solicitou ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o som do rádio. (...) A partir de um determinado momento, a voz de Vladimir se modificou, como se tivessem introduzido alguma coisa em sua boca; sua voz ficou abafada, como se lhe tivessem posto uma mordaca. Mais tarde os ruídos cessaram.

Membros da Congregação israelita Paulista, responsáveis pelo comitê funerário judaico, também foram ouvidos e atestaram evidências concretas da existência de torturas no corpo de Vladimir. A versão de suicídio pôde ser desmantelada pelos depoimentos contraditórios dos médicos-legistas Harry Shibata, Arildo de Toledo Viana e Armando Canger Rodrigues, prestados no decorrer da ação judicial movida pela família. Em outubro de 1978, a União foi condenada pela prisão arbitrária, tortura e morte de Vladimir.

No ano de 1992, em entrevista à revista *Istoé Senhor*, Pedro Antônio Mira Grancieri, conhecido como “capitão Ramiro”, confessou sua participação no interrogatório do jornalista: “Fui o único policial que interrogou Vladimir Herzog no DOI-Codi, o único a conversar com ele naquele dia. Ninguém está mais forte e diretamente envolvido na morte de Herzog do que eu”. Grancieri, policial civil do DOPS cedido ao DOI/CODI de 1970 a 1979, relata ainda detalhes do interrogatório, porém reafirma que sua morte foi em decorrência de suicídio.

Em novembro de 2012, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) admitiu petição sobre o caso Vladimir Herzog, com o objetivo de investigar a responsabilidade internacional do Estado brasileiro por sua detenção arbitrária, tortura e morte.

Como resultado do encaminha-

mento pela CNV de requerimento da família Herzog ao poder judiciário de São Paulo, a família de Vladimir Herzog recebeu, no ano de 2013, uma nova certidão de óbito, que estabeleceu que a morte do jornalista se deu em função de “lesões e maus-tratos sofridos durante os interrogatórios em dependência do II Exército (DOI-CODI)”.

Em setembro de 2014, a equipe de peritos da Comissão concluiu lado pericial indireto acerca da morte de Vladimir. Os peritos identificaram a existência de dois sulcos, ambos com reações vitais, no pescoço do jornalista. Um deles é típico de estrangulamento, enquanto o outro era característico em locais de enforcamento (ou locais preparados para simular enforcamento). A evidência de duas marcas distintas na região cervical foi determinante para os peritos criminais afirmarem que:

Vladimir Herzog foi inicialmente estrangulado, provavelmente com a cinta citada pelo perito criminal, e, em ato contínuo, foi montado um sistema de força, onde uma das extremidades foi fixada a grade metálica de proteção da janela e, a outra, envolvida ao redor do pescoço de Vladimir Herzog, por meio de uma laçada móvel. Após, o corpo foi colocado em suspensão incompleta de forma a simular um enforcamento.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) entende não existir mais qualquer dúvida acerca das circunstâncias da morte de Vladimir Herzog, detido ilegalmente, torturado e assassinado por agentes do Estado nas dependências do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, em outubro de 1975.

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, rua Tomás Carvalhal, nº 1030, em São Paulo,

SP. Seu corpo foi sepultado no Cemitério Israelita, no Butantã, também em São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada

Confúcio Danton de Paula Avelino
Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D'Avila Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Divisão Antônio Ferreira Marques

Comandante da 2ª Seção do Estado-Maior do II Exército: José Barros Paes

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Ariel Pacca da Fonseca

Comandante do DOI/CODI: tenente-coronel Audir Santos Maciel

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Audir Santos Maciel.	DOI/CODI do II Exército.	Comandante do DOI/CODI do II Exército.	Emissão de documento fraudulento.	DOI-CODI/SP.	Despacho assinado por Audir que o identifica como comandante do DOI/CODI-SP, quando Vladimir foi morto. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003, p. 11.
Aparecido Laertes Calandra (Capitão Ubirajara).	DOI/CODI do II Exército.	Capitão do DOI/CODI.	Emissão de documento fraudulento.	DOI-CODI/SP.	Perícia do encontro do cadáver. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003, pp. 38-42.
Pedro Antônio Mira Grancieri (Capitão Ramiro).	DOI/CODI do II Exército.	Investigador de Polícia.	Tortura e morte.	DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000122/2013-47.
Fernando Guimarães de Cerqueira Lima.	Comando do II Exército.	General de Brigada.	Encarregado do IPM.	II Exército.	Relatório do Inquérito Policial Militar. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003, pp. 188-218.
Arildo de Toledo Viana.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo fraudulento.	IML/SP.	Relatório do Inquérito Policial Militar. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003, pp. 188-218

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Harry Shibata.	Diretor do IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo fraudulento.	IML/SP.	Relatório do Inquérito Policial Militar. Arquivo Nacional, Processo CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003, pp. 188-218.
Armando Canger Rodrigues.	IML/SP.	Médico-legista.	Emissão de laudo fraudulento.	IML/SP.	Laudo Necroscópico n° 54.620. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003, pp. 73-75.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE, 1975, p. 24.	CIE.	Lista nominal de militantes mortos, constando data e local da morte de Vladimir.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Côrrea, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 93.	Ministério da Aeronáutica.	Reafirma a falsa versão de suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0078_0003.	Certidão de óbito, 27/10/1975, p. 10.	Cartório de Registro Civil – 7° Subdistrito – Consolação.	Certidão de óbito atestando a data, local e causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0078_0003.	Despacho, Parte nº 342/75-DOI, 25/10/1975, p. 11.	Comando do II Exército.	Documento assinado pelo Comandante do DOI/CODI, Audir Santos Maciel, informando sobre a morte de Vladimir e despacho do Comandante do II Exército, Ednardo D'Avila Mello, sobre a abertura do IPM.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0078_0003.	Nota Oficial do Comando do II Exército, pp. 12-13.	Comando do II Exército.	Nota do comando do II Exército informando sobre a morte de Vladimir.
Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003.	Perícia do encontro do cadáver, 25/10/1975 pp. 38-42.	Secretaria de Segurança Pública – Divisão de Criminalística.	Perícia realizada no local em que Vladimir foi encontrado morto, atestando a versão de suicídio.
Arquivo CNV, Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 00092.002314/2014-79.	Laudo de exame de corpo de delito, 25/10/1975, pp. 11-24.	IML/SP.	Exame necroscópico no qual não constam quaisquer evidências de violências ou torturas no corpo de Vladimir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003.	Relatório do Inquérito Policial Militar, 16/12/1975 pp. 188-218.	Quartel General do II Exército.	Resolução final do IPM, corroborando a falsa versão de suicídio para o caso de Vladimir.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003.	Ação declaratória, 19/4/1976 – 27/10/1978 pp. 219-353.	Justiça Federal – Seção de São Paulo.	Ação movida por Clarice Herzog que resulta na condenação da União pela prisão arbitrária, torturas e morte de Vladimir.
Arquivo CNV, 00092.000122/2013-47.	“Eu, Capitão Ramiro, interroguei Herzog”, 25/2/1992.	Revista <i>Istoé Senhor</i> .	Matéria exibida em 1992, na qual Pedro Antônio Mira Grancieri afirma ter interrogado Vladimir no DOI/CODI-SP.
Arquivo CNV, Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 00092.002314/2014-79.	Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 29/9/2014.	CNV.	Perícia indireta sobre as circunstâncias da morte de Vladimir revelando a existência de evidências irrefutáveis para eliminar a falsa versão de suicídio e, conseqüentemente, atestar o assassinato de Vladimir por agentes do Estado brasileiro.

2. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Aparecido Laertes Calandra.	Arquivo CNV, depoimento à CNV, 00092.000133/2014-16. 12/12/2013	Negou sua responsabilidade no acobertamento do assassinato de Vladimir Herzog.
Harry Shibata.	Arquivo CNV, depoimento à CNV, 00092.001215/2012-16. 12/6/2012	Negou responsabilidade na falsificação do laudo de necropsia de Vladimir Herzog, alegando ter atuado como segundo perito no caso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Vladimir Herzog morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão de suicídio divulgada à época dos fatos. As iniciativas da CNV, tanto em entregar à família a certidão de óbito retificada, quanto em concluir análise pericial que evidencia o homicídio de Vladimir Herzog, foram passos concretos na luta pela elucidação dos graves direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 407-409; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 625-627, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003; Arquivo CNV, Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 00092.002314/2014-79; Arquivo CNV, 00092.000122/2013-47.



JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA

FILIAÇÃO: Maria Nathália da Silva Rocha e Mário Rocha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/8/1939, Salvador (BA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular (Molipo)

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO:
4/11/1975, Palmas de Monte Alto (BA)

BIOGRAFIA

João Leonardo fez seus primeiros estudos na cidade de Amargosa (BA) e o curso secundário em Salvador (BA), sua cidade natal, no colégio dos Irmãos Maristas. Entre 1952 e 1957, estudou no Seminário de Aracaju (SE). Mudou-se para Alagoinhas (BA), onde trabalhava como funcionário do Banco do Brasil e também dava aulas de português e latim no colégio Santíssimo Sacramento e na Escola Normal. Mudou-se para São Paulo em 1962, ainda trabalhando no Banco do Brasil, e começou também a dar aulas em escolas do ABC paulista. Estudou Direito na Faculdade do Largo de São Francisco, onde foi colega de Arno Preis (morto pela ditadura militar em 15 de fevereiro de 1972). Dirigiu a Casa do Estudante, moradia de baixo custo para os alunos da faculdade.

Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), foi preso em 1969 sob acusação de participar do Grupo Tático Armado, indiciado inclusive no inquérito que investigou a morte do oficial americano Charles Chandler. Com o sequestro do embaixador norte-americano em 1969, João Leonardo foi um dos 15 prisioneiros políticos libertados em troca do diplomata. Seguiu para o México e foi banido do país através do Ato Complementar nº 64:

Art. 1º São banidos do Território Nacional os seguintes brasileiros: Argonauta Pacheco da Silva; Flávio Aris-

tides de Freitas Tavares; Gregório Bezerra; Ivens Marchetti de Monte Lima; João Leonardo da Silva Rocha; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Ibraim; Luiz Travassos; Maria Augusta Ribeiro Carneiro; Mário Roberto Galgardo Zanconato; Onofre Pinto; Ricardo Villas Boas Sá Rego; Ricardo Zarattini; Rolando Prattes; e Wladimir Gracindo Palmeira.

Do México mudou-se para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha, momento em que passou a integrar a dissidência da ALN denominada Movimento de Libertação Popular (Molipo).

Ao retornar ao Brasil ilegalmente, em 1971, se estabeleceu em São Vicente, distrito de Itapetim, em Pernambuco, no Sertão do Pajeú, divisa com a Paraíba. Lá passou a ser conhecido como Zé Careca por ter raspado totalmente a cabeça. Comprou na cidade um sítio e se tornou lavrador. Nessa época, entre 1971 e 1972, tentava construir as bases rurais do Molipo. Sentindo que estava sendo perseguido e sob risco de ser identificado na região, João Leonardo se mudou para o interior da Bahia.

Foi um dos poucos sobreviventes do Molipo depois de intensa perseguição ao grupo no norte de Goiás e oeste da Bahia.

Em um episódio ainda não completamente esclarecido, João Leonardo foi execu-

tado por agentes da Polícia Militar da Bahia em Palmas de Monte Alto (BA), em 4 de novembro de 1975.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

João Leonardo da Silva Rocha é reconhecido como desaparecido político e teve sua morte presumida a partir da inclusão de seu nome no rol do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Consta em documentação do Arquivo Nacional denúncia feita por Jair Oliveira de Faria, comerciante e proprietário de uma fazenda na região de Palmas de Monte Alto, na Bahia. Jair afirma que quando foi comprar sua fazenda na região, teria procurado Milton Faria Dias Laranjeiras, fazendeiro local, por indicação de um amigo. Não ficou interessado pelo negócio oferecido por Milton e comprou outra propriedade na região, e desde a recusa via-se ameaçado e perseguido. Jair declarou que as perseguições que ocorreram na região de Palmas de Monte Alto (BA) contaram com o envolvimento da polícia e do poder público municipal. De acordo com as afirmações da denúncia, muitas foram as investidas contra Jair e seus funcionários sob o mando de Milton Faria Dias Laranjeiras.

Segundo ele, entre outubro e novembro de 1975, quando se encontrava em Brasília, esteve em Palmas de Monte Alto, a mando de Milton Faria Dias Laranjeiras, o capitão Delcker Rodrigues de Melo, como delegado especial, acompanhado do delegado de polícia de Palmas de Monte Alto, Francisco José da Silva, do segundo-tenente Oscar Pereira da Silva, de um tenente reformado e mais três pessoas com o pretexto de prender

os empregados de Jair, argumentando que seriam todos pistoleiros.

Invadiram a casa da fazenda e iniciaram um tiroteio no qual saíram mortos o segundo-tenente Oscar Pereira da Silva e um dos empregados de Jair que se chamava José Eduardo da Costa Lourenço. Além de José Eduardo, estavam na fazenda Jerônimo Francisco de Lima e Severino Batista de Lima, pai e filho que foram torturados e presos. Nos termos literais do depoimento de Jair Oliveira de Faria:

[...] que, estas pessoas invadiram a casa do declarante, provocando um tiroteio que resultou na morte de um oficial reformado que acompanhava a diligência, de um empregado da fazenda e ferimentos em um soldado, além de ferimentos em outros dois que ficaram presos; [...] que, mesmo depois de morto, o empregado da fazenda de nome Eduardo, foi alvo de tiros por parte do Capital Delco (Arquivo Nacional, SNI: ASV_ACE_2973_82, p. 5).

Em fevereiro de 2014, a partir de investigações realizadas por um consultor da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ivan Akselrud de Seixas, a Comissão Nacional da Verdade iniciou pesquisa de campo em Palmas de Monte Alto com o intuito de descobrir as circunstâncias da morte e a localização dos restos mortais de João Leonardo da Silva Rocha, desaparecido desde 1975.

Também, contribuiu com informações o advogado Miguel Arcanjo Montalvão Pires, morador de Palmas de Monte Alto, que encaminhou à Comissão Nacional da Verdade, em dezembro de 2013, documentação indicando a possibilidade de localização da sepultura de João Leonardo no município.

As informações recebidas pela Comissão Nacional da Verdade deram conta de que o funcionário de Jair Oliveira de Faria, morto na ação da Polícia Militar denunciada por ele, era na verdade João Leonardo da Silva

Rocha, que vivia clandestinamente sob o nome de José Eduardo da Costa Lourenço.

Nas pesquisas de campo que fez em Palmas de Alto, a CNV procurou confirmar a falsa identidade de João Leonardo como José Eduardo da Costa Lourenço e, uma vez confirmado tratar-se da mesma pessoa, identificar o local de sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha.

Em entrevistas registradas em áudio e vídeo, a CNV mostrou fotos de João Leonardo para cinco moradores da cidade, que com grande segurança o reconheceram, identificando-o como José Eduardo Lourenço da Costa.

Acerca do local de sepultamento, chegou-se a duas áreas de maior probabilidade, ambas em um mesmo cemitério da cidade.

O pedreiro Almerindo Porto Lopes, conhecido como senhor Nélio, afirmou, na ocasião, que foi umas das pessoas que carregaram o caixão de João Leonardo para o enterro. Ele indicou como provável local de sepultamento uma área de aproximadamente 100 metros quadrados, em área próxima ao antigo cruzeiro de madeira do cemitério.

Os demais depoentes indicaram outro ponto no mesmo cemitério, em área próxima a uma das muradas antigas. De acordo com esses relatos, avaliados como os mais consistentes pela Comissão Nacional da Verdade, João Leonardo da Silva Rocha teria sido sepultado sem identificação em área contígua àquela em que Natalino Pereira, cidadão local, foi enterrado anos depois.

O cemitério não dispõe de livro de registro ou de numeração de sepulturas. Conforme apurado, ao longo dos anos houve sobreposição de sepultamentos em um mesmo local e, de um modo geral, o cemitério apresenta grande densidade de túmulos e jazigos não organizados em alas ou ruas.

Não obstante, a partir dos testemunhos coletados, a Comissão Nacional da Verdade registrou em mapa a localização que considera a mais provável para o sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha.

Em mapa fotográfico produzido pelo perito médico-legista Aluísio Trindade Filho, do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, foram registradas as duas possíveis áreas de sepultamento identificadas, marcadas separadamente.

Em área próxima à antiga murada do cemitério, conforme indicado pela maioria dos depoimentos convergentes, registrou-se com coordenadas geográficas uma pequena área indicada em elipse que pode permitir a localização dos restos mortais de João Leonardo da Silva Rocha.

Diante da possibilidade de realização de uma futura tentativa de exumação, a Comissão Nacional da Verdade solicitou o recolhimento de material genético de Mario Rocha Filho, irmão de João Leonardo, que não deixou filhos e cujos pais são falecidos.

O material genético foi colhido no Instituto Nacional de Criminalística (INC/DPF), em 17 de março de 2014, para o banco de DNA de familiares de mortos e desaparecidos políticos, sob responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Na oportunidade, Mário Rocha Filho, advogado de 76 anos, também prestou depoimento à CNV e contou sobre os esforços que empreendeu para localizar o irmão desde 1978, quando seus pais ainda eram vivos:

A última vez que falei com João foi no México, no hotel Del Bosque, antes de ele ir para Cuba. [...] Soube depois que, na clandestinidade, ele evitava ao máximo contatar-nos para que não corrésemos risco de vida.

[...] Fui informado pelo advogado Luiz Eduardo Greenhalgh que meu irmão havia sido morto na Bahia e que eu procurasse a ex-militante do Molipo Ana Corbisier. Estive com ela e ela me disse que esteve com ele num 'ponto' em Arcoverde (PE) e que, quando era para ter ocorrido um segundo encontro, ele não apareceu por temer que estava sendo perseguido.

Nos anos 1980, após intermediação da igreja católica, Mário conseguiu contatar um agricultor chamado Jerônimo, única pessoa em quem João Leonardo confiava na clandestinidade e a quem revelou o segredo de que era um militante que vivia sob identidade falsa. Por meio de um religioso, padre José, da diocese de Afogados da Ingazeira (PE), a família soube da versão de que João Leonardo poderia ter sido enterrado em Palmas de Monte Alto.

Depois agendei uma viagem com Severino (filho de Jerônimo) à Bahia para tentar localizar a sepultura de meu irmão, já nos anos 80, mas dias antes ele sofreu um acidente numa obra, no Rio de Janeiro, e morreu [...]. Se por um lado havia uma questão de terras, por outro lado, quando João Leonardo saiu de Itapetim, saiu porque sentia-se perseguido politicamente.

Em Palmas de Monte Alto, a Comissão Nacional da Verdade procurou apurar, por meio dos depoimentos colhidos, as motivações da morte de João Leonardo pela Polícia Militar do Estado da Bahia, desde a perseguição e fuga de Itapetim (PE).

Até que surjam novos elementos que possam melhor elucidar o caso, a execução de João Leonardo da Silva Rocha, em 4 de novembro de 1975, configura-se como a última a confirmar a existência de sentença de pena de morte extrajudicial aos banidos que retornaram ao país com a intenção de

retomar a luta contra a ditadura militar instaurada em 1964.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Palmas de Monte Alto, BA.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO OU NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

1.2. SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Chefe do SNI: general de Brigada João Baptista de Oliveira Figueiredo

1.3. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

Governador do Estado: Roberto Figueira Santos
Secretário de Segurança Pública: n/i
Delegado-Geral de Polícia: n/i
Delegado de Polícia em Palmas de Monte Alto: Francisco José da Silva

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Francisco José da Silva.	Polícia Civil da Bahia.	Delegado.	Participou da operação em que João Leonardo foi morto.	Palmas de Monte Alto (BA).	Denúncia de Jair Oliveira de Faria, constante do Arquivo Nacional.
Delcker Rodrigues de Melo.	Polícia Militar da Bahia.	Capitão.	Participou da operação em que João Leonardo foi morto.	Palmas de Monte Alto (BA).	Denúncia de Jair Oliveira de Faria, constante do Arquivo Nacional.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ASV_ACE_2973_82.	Informação nº 196/77, 3/3/1977.	Serviço Público Federal. MJ – Departamento de Polícia Federal. Superintendência Regional da Bahia.	Registra as possíveis circunstâncias da morte da vítima, local de morte e uma breve reconstituição de seus últimos momentos.
Arquivo CNV: 00092.003368/2014-51.	Mapa do possível local de sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha.	Comissão Nacional da Verdade.	Mapa fotográfico com indicação da possível área de sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Eulário Menezes, marceneiro.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45.	Informa sobre a execução da vítima e provável localização da sepultura.
Almerindo Porto Lopes, pedreiro.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45.	Informa sobre a execução da vítima e provável localização da sepultura.
Jesulindo Pereira.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45.	Informa sobre a execução da vítima.
Mirtes da Silva Nunes.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45.	Vestiu a vítima depois de morta.
Antônio Contrim de Menezes.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45.	Informa sobre a execução da vítima.
Miguel Arcanjo Montalvão Pires, advogado.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45.	Realizou algumas investigações sobre o caso.
Ana Cerqueira César Corbisier.	Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade. Arquivo CNV, 00092.002227/2013-31 e 00092.002222/2013-16.	Relata como foi a convivência com João Leonardo em Cuba. Explica que foi responsável por marcar um ponto entre ele e José Dirceu. Encontrou-se com ele no interior de Pernambuco e marcou um encontro para dali a seis meses, ao qual não compareceu por já ter sido assassinado. Chegou a conversar com um barbeiro que teria sido testemunha ocular do assassinato.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Mário Rocha Filho.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 17/3/2014.	Relata como conseguiu contatar o agricultor Jerônimo, única pessoa em quem João Leonardo confiava e a quem revelou o segredo de que era um militante que vivia clandestino. Conta como descobriu o local de sepultamento de João Leonardo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Leonardo da Silva Rocha foi executado e desapareceu por ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



NEIDE ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Nair Alves dos Santos e Alexandre dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 12/9/1944, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: industriária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DA MORTE: 7/1/1976, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro, Neide Alves dos Santos era solteira e tinha uma filha chamada Maria da Conceição Alves dos Santos. Morava no bairro de Barra Funda, em São Paulo, e trabalhava como operadora de caixa em um supermercado. Em 1975, Neide militava no Partido Comunista Brasileiro (PCB), tendo adotado o codinome Lucia, e atuava no setor de agitação e propaganda com a divulgação do jornal mensal *Voz Operária*, junto ao dirigente Hiran de Lima Pereira, membro suplente do Comitê Central do PCB, que desapareceu em janeiro do mesmo ano. Nessa época, os órgãos de repressão comandavam a Operação Radar, que objetivava localizar e desarticular a infraestrutura do partido em todo o território nacional. Neide já havia comentado com familiares que estava sendo perseguida quando foi presa, em 6 de fevereiro de 1975, por sua atuação política no PCB. Após ser solta, viajou para a capital carioca, onde vivia parte de sua família. Segundo o relato da sua irmã, Leda, Neide desapareceu por repetidas vezes entre os anos 1975 e 1976, o que sugere sua passagem, nessas ocasiões, pelos órgãos da repressão. Nessa época, precisou de ajuda médica por conta do trauma sofrido, tendo sido internada no hospital psiquiátrico Colônia Juliano Moreira e, em outra ocasião, atendida por um médico ligado ao partido. Após o tratamento, Neide chegou a passar uma temporada no Recife e depois voltou para São Paulo, onde começou a trabalhar como caixa

em um supermercado no bairro de Perdizes no final de 1975. No mesmo período, a casa de sua irmã, Leda, foi invadida por agentes da repressão à paisana que revistaram a casa e anunciaram que buscavam por Neide. Em janeiro de 1976, quando Neide morava em São Paulo, sua família recebeu uma ligação informando que ela havia sido hospitalizada. Rapidamente, dirigiram-se à capital paulista, mas ao chegarem, descobriram que Neide já estava morta. Ela morreu aos 31 anos em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Neide Alves dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Neide Alves dos Santos morreu no dia 7 de janeiro de 1976, às 18 horas e 25 minutos, no Pronto-Socorro do Tatuapé, em São Paulo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do DOI-CODI do II Exército.

Na época, a família recebeu a notícia de que Neide teria se suicidado ateando fogo em seu próprio corpo numa praça da capital paulista. A certidão de óbito, firmada pelo legista Pêrsio J. R. Carneiro, registra que sua morte teria ocorrido em função de “queimaduras generalizadas”. Em reforço a essa versão, o laudo de exame de corpo delito, assinado pelo mesmo legista, descreve que cerca de 70% do corpo de Neide apresentava queimaduras, sendo considerada uma morte violenta e decorrente do fogo.

Em depoimento constante no processo de Neide na CEMDP, sua irmã, Leda de Almeida Matos, afirmou que ela desapareceu algumas vezes entre 1975 e 1976 e que, quando retornava, apresentava marcas de tortura por todo o corpo. Noutro depoimento do processo, Raimundo Alves de Souza, militante que trabalhou junto com Neide no jornal *Voz Operária*, declarou que a viu presa no DOI-CODI/II Exército em janeiro de 1975 e que ela estava sendo levada para outro local, mas não soube afirmar para onde. Outro documento, o Boletim nº 608/ST expedido pelo DOPS/GB, informa que Neide estava, em 21 de fevereiro de 1975, “à disposição do DOPS” do estado da Guanabara, atual Rio de Janeiro.

Em janeiro do ano seguinte, 1976, a família recebeu a notícia de que Neide havia sido hospitalizada. Seus parentes se dirigiram prontamente para São Paulo, mas foram informados da sua morte como consequência do suposto suicídio. Diversos indícios, no entanto, demonstram a falsidade da versão de suicídio fornecida à família. Como visto, pelo testemunho de familiares e de companheiros de militância, Neide era vinculada ao PCB, já sofria perseguições políticas na época e tinha sido presa e torturada, o que lhe causou traumas e abalos emocionais. Ainda segundo o depoimento de sua irmã Leda, após a morte de Neide, a sua filha, Maria da Conceição, e outros familiares continuaram sofrendo perseguições.

A documentação solicitada pela CEMDP à Secretaria de Segurança Pública de

São Paulo, em 1997, revelou que, na requisição de exames do IML/SP, de 8 de janeiro de 1976, está manuscrita, ao lado do nome de Neide, uma letra “T”, utilizada no período para identificar os militantes políticos considerados “terroristas”. A solicitação dos exames necroscópicos foi feita pelo Delegado da 30ª Delegacia de Polícia, Sylvio Paglia. Outros documentos difundidos pelo DOPS/SP citam Neide entre militantes do PCB que estavam sendo monitorados em 1975, constando informações e fotos de alguns que tinham sido presos. Além disso, um relatório do DOPS/SP sobre a morte de Neide informa que, quando internada no hospital, foi encontrado com ela um caderno de anotações em que relatava seu envolvimento com o PCB e o uso do codinome Lucia, que aparece listado em relatório reservado ao DOI-CODI/II. Dessa forma, fica evidente a motivação política da prisão e morte de Neide.

Após a primeira análise de Paulo Gustavo Gonet Branco, relator do processo na CEMDP, que propôs o indeferimento do pedido com a justificativa de que a morte não tinha motivações políticas, Luís Francisco Carvalho Filho pediu vista e chamou atenção para dois aspectos importantes sobre as circunstâncias de morte de Neide. Ele argumentou, em primeiro lugar, que, segundo os estudos da Medicina Legal, era muito rara a prática de suicídio em que a vítima atea fogo no próprio corpo. Em segundo lugar, ressaltou que a conjuntura política em que Neide morreu era representativa de uma mudança de comportamento dos órgãos de repressão que, reagindo à morte de Vladimir Herzog, em 1975, e às mobilizações civis que se seguiram, passaram a se preocupar em apresentar um disfarce mais efetivo para as mortes de presos políticos. Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 17 de abril de 2013, Luís Francisco Carvalho Filho observou como o caso de Neide é emblemático pelo fato de chamar atenção para a existência de ocorrências de graves violações de direito humanos ocorridas no período ditatorial que ainda eram

desconhecidas, uma vez que, até a apresentação do caso à CEMDP, seu nome não constava nas listas de mortos e desaparecidos políticos.

Além disso, a discussão do processo na CEMDP agregou um dado importante para o caso, no que diz respeito à alegação apresentada pelo 28º Distrito Policial de que os arquivos da época em que Neide faleceu tinham sido queimados, em consequência de uma rebelião de presos. A investigação revelou que por duas vezes, na mesma delegacia, aconteceram incêndios. Também foi questionada a precariedade do exame de corpo de delito realizado pelo médico-legista Pêrsio José Ribeiro Carneiro, conhecido por assinar laudos falsos de militantes políticos, uma vez que registra apenas que a morte foi decorrente de queimaduras, sem especificar de qual tipo. Os médicos-legistas responsáveis pelo exame necroscópico foram designados pelo então diretor do IML, Harry Shibata. Uma descrição minuciosa poderia indicar se as feridas foram causadas por fogo, vapor, água ou qualquer componente que indicasse tortura, desconstruindo a versão de suicídio.

Diante de todos os elementos reunidos, fica comprovado o envolvimento de Neide com o PCB e, em particular, sua ligação com Hiram de Lima Pereira e sua atuação no setor de propaganda e de produção do jornal *Voz Operária*. Na época da sua morte, como relatado pelo ex-sargento do Exército, Marival Chaves, em declaração à CNV, estava em curso a Operação Radar comandada pelo DOI-CODI/II Exército, com o objetivo de “desarticular a infraestrutura de distribuição do jornal [...], bem como prender todos os militantes nela envolvidos”. Neide já vinha sendo perseguida em razão de sua militância política, tendo sido presa e torturada algumas vezes, o que indica que estava na mira da repressão. Somam-se a esses fatores os demais indícios que fragilizam a versão de suicídio e permitem inferir que Neide foi presa por agentes do DOI-CODI/II Exército no âmbito da Operação Radar e morta sob tortura. Para evitar o desgaste das falsas versões, que tinha aumentado com a repercussão da morte de

Vladimir Herzog, os agentes encobriram a sua morte a partir da simulação de um suicídio fora dos estabelecimentos militares, com o intuito de afastar a conotação política. Por conta dessa dissimulação, o caso de Neide não era conhecido e não constava nas listas de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira, até a sua apresentação à CEMDP, quando as investigações conseguiram comprovar que a versão de suicídio não se sustenta e que Neide foi vítima da repressão política, embora não seja possível reconstituir as reais circunstâncias da sua morte.

O corpo de Neide Alves dos Santos foi enterrado no Cemitério Vila Formosa, na capital paulista, com a presença dos familiares. O corpo foi entregue em caixão lacrado, e o enterro foi monitorado por agentes das forças de segurança. Apenas o cunhado de Neide teve acesso ao seu corpo antes do sepultamento, o que permitiu seu reconhecimento.

LOCAL DE MORTE

Pronto Socorro do Hospital Municipal do Tatuapé, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 CIE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

1.2. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávila Melo

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Antônio Ferreira Marques

Chefe do DOI do II Exército: major Audir Santos Maciel

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Harry Shibata.	Instituto Médico Legal.	Diretor.	Na função de diretor do IML, designou os médicos legistas responsáveis pelo exame necroscópico de Neide, que endossa a versão de morte por queimaduras, sem especificar o tipo de lesão.		Laudo de Exame de Corpo Delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 28-29.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, p. 63.	Relatório Periódico de Informações, nº 2 (5/3/1975).	II Exército - SP.	Trata das operações do DOI-CODI/II Exército de combate ao PCB e, em particular, ao setor de propaganda e agitação. Consta dados pessoais de Neide e a informação de que tinha sido presa em 6/2/1975 e encaminhada ao DOI-CODI/I Exército em 14/2/1975.
Arquivo da CNV: 00092.003031/2014-44, pp. 10-13.	Ficha de Registro Individual (21/2/1975).	Departamento de Ordem Política e Social – DOPS/GB.	Ficha policial de Neide, constando informações, identificação, fotos, digitais e sua assinatura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, p. 18.	Certidão de óbito (9/1/1976).	Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América, município e comarca da capital do estado de São Paulo.	Certidão de óbito, em que consta como causa da morte “queimaduras generalizadas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, p. 21.	Depoimento de Raimundo Alves de Souza (1/7/1996).	5º Ofício de Notas.	Companheiro de Neide no jornal <i>Voz Operária</i> , Raimundo confirma a militância de Neide no PCB, na produção do jornal do Partido e sua ligação a Hiran de Lima Pereira. Declara ter visto Neide no DOI-CODI do II Exército (SP) em janeiro de 1975.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, p. 96.	Requisição de exames, (8/1/1976).	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	Requisição de exame cadavérico de Neide, encaminhada pelo Delegado Sylvio Paglia, da 30ª DP, indicando a letra “T”, utilizada para caracterizar os militantes políticos como “terroristas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 28-29.	Laudo de exame de corpo de delito, 20/2/1976.	Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.	Exame necroscópico que mostra a ausência de informações minuciosas sobre os tipos de queimaduras no corpo de Neide, dando como <i>causa mortis</i> apenas “queimaduras generalizadas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, p. 63.	Relatório do plantão, 7 a 8/1/1976.	DOPS/SP.	Consta ter sido recebida a informação de que Neide faleceu no Pronto-Socorro Municipal de Tatuapé.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 108-109.	Depoimento de Leda de Almeida Matos, 10/9/1997.	n/c.	Breve histórico dos últimos anos de vida de Neide, das circunstâncias de sua morte e das condições do seu sepultamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 110-111.	Depoimento de Manoel Moreira Miranda, 10/9/1997.	n/c.	Cunhado de Neide relata as perseguições por ela sofridas, suas prisões e marcas de tortura, além das circunstâncias em que souberam da sua morte, quando fez o reconhecimento do seu corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 112-113.	Depoimento de Manoel Moreira Miranda, 10/9/1997.	n/c.	A filha de Neide, Maria da Conceição, relata sua trajetória, principalmente entre os anos de 1975 e 1976, e as circunstâncias em que soube da morte da mãe.
Comissão de Anistia Requerimento de Anistia nº 2012.01.70477.	Petição de Anistia <i>post mortem</i> 09/06/2011.	Requerimento de Anistia de Neide Alves dos Santos, apresentado por sua filha, Maria da Conceição Alves dos Santos.	Requerimento de anistia <i>post mortem</i> e justificativa, elencando as circunstâncias que levaram à morte de Neide.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Depoimento de Luís Francisco Carvalho Filho.	Audiência Pública na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, em 17/4/2013. Arquivo CNV: 00092.003031/2014-44.	Relata as investigações sobre as circunstâncias da morte de Neide.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Declaração prestada à CNV no dia 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.	Presta informações sobre a Operação Radar, comandada pelo DOI-CODI/II Exército com o intuito de desarticular o PCB e, particularmente, o setor de propaganda e agitação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Neide Alves dos Santos morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e a responsabilização dos agentes e dos órgãos responsáveis por sua morte.



MANOEL FIEL FILHO

FILIAÇÃO: Margarida Maria de Lima e Manoel Fiel de Lima

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 7/1/1927, Quebrangulo (AL)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 17/1/1976, São Paulo

BIOGRAFIA

Manoel Fiel Filho nasceu no dia 7 de janeiro de 1927, em Quebrangulo (AL). Era casado com Thereza de Lourdes Martins Fiel, com quem teve duas filhas. Na década de 1950 mudou-se para São Paulo onde atuou profissionalmente como padeiro, cobrador de ônibus e nos últimos anos como operário metalúrgico premissa na empresa Metal Arte, na qual permaneceu por 19 anos. No Partido Comunista Brasileiro (PCB) era responsável pela difusão do jornal *Voz Operária* e pela organização do partido entre os operários das fábricas no Mooca. Às 12h do dia 16 de janeiro de 1976, Manoel foi conduzido por homens que se designavam como funcionários da prefeitura à sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI do II Exército). No dia seguinte, uma nota foi divulgada pelo II Exército afirmando, com falsa versão, que Manoel havia cometido suicídio ao se enforcar com suas próprias meias na cela em que estava. Manoel morreu aos 49 anos em circunstâncias análogas aos casos de José Ferreira de Almeida, Pedro Jerônimo de Souza e Vladimir Herzog.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV¹

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em reunião no dia 30 de maio de 1996, reconheceu Manoel

Fiel Filho como beneficiário da Lei 9.140/1995. Sua esposa foi a requerente do processo apresentado junto à Comissão,² deferido por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. As homenagens a Manoel são vastas. Três ruas são registradas com seu nome no estado de São Paulo, uma no Rio de Janeiro e uma praça em Maceió. Além disso, no bairro Parque São Rafael, em São Paulo, há uma escola denominada Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Fiel Filho. Sua história foi contada no documentário de 2008 “Perdão Mister Fiel”, que contou com roteiro e direção de Jorge Oliveira. No mês de novembro foi erguido na Praça da Paz da Universidade Federal de Alagoas um memorial aos alagoanos mortos na luta contra a ditadura, dentre os quais consta Manoel Fiel Filho.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

Manoel foi morto no dia 17 de janeiro de 1976 nas dependências do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Foi detido por agentes da repressão no dia anterior, sendo levado da fábrica onde trabalhava. Em decorrência do interrogatório de Sebastião Almeida revelou-se a ligação de Manoel com o jornal *Voz Operária*, órgão de imprensa oficial do PCB. Vasculharam sua casa e, como nada que podia incriminá-lo

foi encontrado, disseram a sua esposa que ele seria liberado no dia seguinte. Thereza, porém, nunca mais veria Manoel.

No dia 19 de janeiro, o comando do II Exército divulgou uma nota informando que Manoel fora encontrado morto às 13h do dia 17, enforcado com suas próprias meias em uma das celas. Ainda afirmava que seria instaurado Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar o ocorrido, sendo encarregado do inquérito o coronel de Infantaria Murillo Fernando Alexander.

O laudo criminalístico, solicitado pelo delegado Orlando Domingues Jerônimo, indicava a morte por asfixia mecânica produzida por um laço formado por duas meias amarradas ao pescoço. Os peritos criminais Paulo Pinto e Ernesto Eleutério consideraram, porém, que o “agente da força constritora”, que revelaria as hipóteses de suicídio ou assassinato, não podia ser estabelecido via exame pericial por falta de elementos materiais que pudessem comprová-lo. Já o laudo necroscópico, assinado pelos médicos José Antônio de Mello e José Henrique da Fonseca, instituiu como *causa mortis* a asfixia mecânica por estrangulamento e apontava a versão de suicídio, sem registrar qualquer sinal de tortura no cadáver.

As manifestações ocorridas em resposta à morte de Manoel levaram ao afastamento do comandante do II Exército, Ednardo D’Ávila Mello, no dia 20 de janeiro, e à demissão do chefe do Centro de Informações do Exército (CIE), Confúcio Danton de Paula Avelino, pelo Presidente Ernesto Geisel. Mesmo com todos esses fatores indicando a responsabilidade dos agentes do Estado na morte de Manoel, as conclusões do IPM sobre o caso, finalizado em apenas 30 dias, determinaram o seu arquivamento. O parecer do procurador militar Darcy de Araújo Rabello de 28 de abril de 1976, corroborado pela decisão do juiz auditor, Arylton da Cunha Henriques, emitida em 3 de maio de 1976, declarou que as provas levantadas eram suficientes para atestar a versão de suicídio e a inexistência, portanto, de um crime.

Contrariando esta versão, colegas de trabalho de Manoel afirmaram que quando ele foi preso, calçava chinelo. Também os presos políticos interrogados daquela época informam que todos eram despojados de seus pertences assim que chegavam ao DOI-CODI, especialmente de cintos e meias. Após a liberação do cadáver, com a condição de que fosse enterrado rapidamente e que sua morte não fosse questionada, a família constatou sinais notórios de tortura, como lesões generalizadas especialmente na parte superior do corpo.

A conjuntura em que este evento ocorreu é indicativa de que a morte de Manoel integra o quadro de assassinatos empreendidos pela Operação Radar, desencadeada pelo DOI-CODI do II Exército entre março de 1974 e janeiro de 1976 com vistas a dizimar a direção do PCB. Em 1978, o legista José Antônio de Mello, que integra a equipe do IML/SP quando o corpo do operário chegou, afirmou em matéria da *Folha de S.Paulo* que as possibilidades de autoestrangulamento são raríssimas e que a versão dada no laudo indicava homicídio e não suicídio. No mesmo ano, Thereza entrou com um processo contra a União, por meio da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, requerendo a elucidação das circunstâncias da morte de Manoel.

A sentença proferida pelo então juiz federal Jorge Flaquer Scartezzini, em 1980, inferiu pela existência de responsabilidade objetiva da União na conduta dos agentes do DOI-CODI do II Exército relativa à prisão, tortura e morte de Manoel, atestadas por depoimentos anexados, comprovando a versão. Dentre os depoimentos, Geraldo Castro da Silva, também preso naquele período, relatou que ouviu os gritos de Manoel enquanto este era interrogado, pedindo “não me judia tanto, pelo amor de Deus que não vou aguentar”. E que, algum tempo depois, tudo ficou quieto. Na sala onde ele estava sendo interrogado teria entrado uma pessoa que, referindo-se a Manoel, afirmou: “chefe, o omelete está feito”.

Em 2009, em ação cível do Ministério Público Federal, representando familiares de mortos e desaparecidos políticos, foi imputada

responsabilidade às pessoas que participaram da prisão ilícita, tortura, execução e ocultação de evidências sobre o caso de Manoel, sendo solicitado “o afastamento liminar dos réus das funções públicas que estejam eventualmente exercendo na atualidade”, o ressarcimento para a União das indenizações pagas à família e condenou a União Federal e o Estado de São Paulo “a incluírem a divulgação dos fatos relativos à morte de MANOEL FIEL FILHO em equipamento(s) público(s) permanente(s) destinado(s) à memória da violação de direitos humanos durante o regime militar”.

Em setembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) produziu laudo pericial indireto acerca da morte de Manoel, desconstruindo a falsa versão de auto-estrangulamento. O laudo salientava várias circunstâncias e elementos, como a posição em que o corpo foi encontrado e a inviabilidade da feitura do nó após a constrição do pescoço, que corroboraram ser absurda a versão oficial de suicídio. A conclusão da análise é que “o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio por estrangulamento, consumado em local e circunstâncias que não foram possíveis determinar”, e que tal estrangulamento não foi causado pelas mãos do agressor, mas possivelmente pelas próprias meias que envolviam seu pescoço. Dessa forma, ficou confirmado que Manoel Fiel Filho foi morto nas dependências do DOI-CODI do II Exército/SP e que os órgãos de repressão simularam seu suicídio para acobertar o crime.

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, rua Tomás

Carvalho, nº 1030, em São Paulo. Seu corpo foi sepultado no Cemitério Quarta Parada, também em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávilla Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general Antônio Ferreira Marques

Comandante do DOI/CODI: tenente-coronel do Exército Audir Santos Maciel

Subcomandante do DOI/CODI: major Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo

1.2. DOPS/SP

Governador do Estado de São Paulo: Paulo Egydio Martins

Secretário Estadual de Segurança Pública: coronel Antônio Erasmo Dias

Delegado Geral de Polícia: Joaquim Humberto de Moraes

Comissário do DOPS/SP: Tácito Pinheiro Machado

Delegado do DOPS/SP: Orlando Domingues Jerônimo

Delegado do DOPS/SP: Harim Sampaio D’Oliveira

Delegado de Polícia Civil: Edevarde José

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ednardo D’Ávilla Mello.	II Exército.	Comandante.	Responsabilidade por gestão de estruturas destinadas à prática de graves violações de direitos humanos (torturas e execuções).	DOI-CODI/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Audir Santos Maciel.	DOI-CODI/SP.	Comandante.	Tortura e execução.	DOI-CODI/SP.	1. Petição inicial da ação civil pública nº 2008.61.00.011414-5, Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. 2. Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital.
Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo.	DOI-CODI/SP.	Subcomandante.	Tortura e execução.	DOI-CODI/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital.
Luiz Shinji Akabosh.	DOI-CODI/SP.	Sargento.	Tortura e execução.	DOI-CODI/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital.
Harim Sampaio D'Oliveira.	Polícia Civil.	Delegado.	Tortura e execução.	DOI-CODI/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital.
Edevarde José.	Polícia Civil.	Delegado.	Tortura e execução.	DOI-CODI/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital.
Tamotu Nakao.	Polícia Militar.	Chefe da equipe de interrogadores e oficial de permanência.	Tortura e execução.	DOI-CODI/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital.
Ernesto Eleutério.	DOI-CODI/SP.	Perito.	Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte.	DOI-CODI/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital.
José Henrique da Fonseca.	IML/SP.	Médico-legista.	Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte.	IML/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital.
José Antônio de Mello.	IML/SP.	Médico-legista.	Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte.	IML/SP.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital.
Murillo Fernando Alexander.	Estado maior da 2ª Divisão de Exército.	Coronel de Infantaria.	Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte.	Auditoria Militar.	Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008.	Certidão de óbito, 11/2/1976, p. 106.	Cartório de Registro Civil – 14º Subdistrito.	Certidão de óbito atestando a data, local e causa da morte.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE, p. 22.	CIE.	Lista nominal de militantes mortos, constando data e local da morte de Manoel.

Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Côrrea, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 93.	Ministério da Aeronáutica.	Reafirma a versão oficial de suicídio como causa da morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008.	Nota do II Exército sobre a morte no DOI-CODI/SP, 1976, p. 69.	II Exército.	Nota informando sobre a morte de Manoel nas dependências do DOI-CODI/SP e sobre a instauração de inquérito para investigá-la.
Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95.	Natureza de perícia: encontro de cadáver, 17/1/1976.	Divisão de criminalística da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.	Laudo criminalístico sobre as circunstâncias em que o cadáver foi encontrado, estabelecendo a morte por asfixia mecânica, mas não confirmando se a morte seria em decorrência de homicídio ou suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008.	“A troca de comando do II Exército”, 20/1/1976, p. 410.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	Matéria de jornal atestando o afastamento do general Ednardo D’Ávila Mello do comando do II Exército.
Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95.	Parecer do juiz auditor da 3ª Auditoria da 2ª CJM, 3/5/1976.	3ª Auditoria da 2ª CJM.	Parecer do IPM instaurado para investigar a morte de Manoel, expedido pelo juiz Arylton da Cunha Henriques, decidindo pelo arquivamento do caso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008.	Legista afirma que Manoel Filho “morreu por estrangulamento”, 4/11/1978, p. 421.	Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> .	O médico José Antônio de Mello, um dos autores da necropsia do cadáver de Manoel, reafirma a versão de estrangulamento, mas não especificando-a como um caso de auto-estrangulamento.
Arquivo CNV, CEV/SP, NUP: 00092.003018/2014-95	Sentença do juiz federal Jorge Flaquer Scartezini, 17/12/1980	Justiça Federal – Seção de São Paulo.	Sentença do juiz federal Jorge Flaquer Scartezini condenando a União pela morte de Manoel Fiel Filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008.	Audiência de instrução e julgamento, 17/12/1980, pp. 380-384.	Justiça Federal – Seção de São Paulo.	Depoimento de Geraldo Castro da Silva, no qual afirma ter ouvido Manoel ser torturado e possivelmente morto.
Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95.	Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela, 27/2/2009.	Ministério Público Federal.	Imputada culpabilidade nominal às pessoas que participaram da prisão ilícita, tortura e execução e ocultação das evidências que comprovariam o assassinato de Manoel, nas dependências do DOI-CODI/SP.
Arquivo aCNV, Laudo pericial indireto da morte de Manoel Fiel Filho: 00092.002193/2014-65.	Laudo pericial indireto da morte de Manoel Fiel Filho, 10/9/2014.	CNV.	Perícia realizada pela Comissão Nacional da Verdade por Saul de Castro Martins, acerca da morte de Manoel Fiel Filho, desconstruindo a versão de suicídio.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Thereza de Lourdes Martins Fiel, viúva da vítima Aparecida Cotrim (presa junto com a vítima).	BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça.	Circunstâncias da morte e denúncia da impunidade dos agentes.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

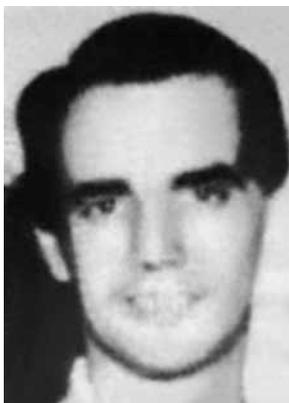
Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Fiel Filho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação do certidão de óbito de Manoel Fiel Filho, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 22; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça, Maurício Côrrea, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 93.

2 – BR_DFANBSB_AT0_0061_0008.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008; Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95.



SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Suzana Olga Fix Marques dos Santos e Cherubim Marques dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/1/1940, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: programador

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT)

DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO: 15/2/1976, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA¹

Sidney Fix Marques dos Santos (1940-1976) nasceu em São Paulo (SP). Dirigente do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), abandonou o curso de Geologia da Universidade de São Paulo (USP) para dedicar-se à militância política, sendo o editor responsável pelo jornal *Frente Operária*. Ingressou na clandestinidade logo após o golpe militar de 1964, tendo seus direitos políticos cassados por dez anos em 27 de janeiro de 1967, em função do Ato Institucional nº 2 (AI-2). Em fins de 1972, Sidney Fix Marques dos Santos (codinome “Eduardo”) e sua esposa Leonor Elvira Cristalli (codinome “Suzana”) exilaram-se em Buenos Aires, Argentina, onde Fix trabalhou como programador da IBM. Em 15 de fevereiro de 1976, aos 36 anos de idade, Marques dos Santos desapareceu na capital argentina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O desaparecimento de Sidney foi reconhecido pela Secretaria de Direitos Humanos, subordinada ao Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos da Argentina e registrado na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), sob o número 3.129. Não foi apresentado requerimento sobre o caso à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). O nome de Sidney Fix consta no livro *Dossiê*

ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Para homenageá-lo, seu nome foi arrolado no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, na Argentina.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

Documento do Itamaraty, classificado como “secreto urgentíssimo” e intitulado “Suposta prisão de brasileiro. Pedido de proteção consular. Sidney Fix Marques dos Santos” informa que seu pai, Cherubim Marques dos Santos, impetrou um *habeas corpus* à Justiça argentina em favor do filho:

[...] compareceu [...] a este consulado o senhor Cherubim Marques dos Santos para comunicar haver interposto recurso de *habeas corpus* em favor de seu filho, Sidney Fix Marques dos Santos, em virtude de comunicado recebido no Brasil de que esse teria sido detido em Buenos Aires [...] e se encontraria nas dependências da coordenação federal da polícia Argentina, fatos que teriam sido denegados pelo órgão em questão.

Suzana Olga Fix Marques dos Santos, mãe do brasileiro desaparecido, escreveu duas cartas ao então ministro das Relações Exteriores, embaixador Azeredo da Silveira,

pedindo que este intermediasse junto às autoridades argentinas a fim de que o paradeiro de seu filho pudesse ser descoberto. Na primeira delas, também datada de 20 de fevereiro de 1976, ela relata:

Imediatamente após recebermos a notícia que Sidney não voltara para casa naquele dia 15, meu marido voou para Buenos Aires. Apuramos então, por intermédio de deputados argentinos, que Sidney fora preso por agentes da Superintendencia de Seguridad Federal. As autoridades, no entanto, recusam-se a fornecer qualquer informação sobre ele ou mesmo admitir sua prisão.

Outro documento do Consulado do Brasil em Buenos Aires, taxado como “secreto” e endereçado à Secretaria de Estado (telegrama nº 087, de 28 de fevereiro de 1976), relata:

[...] tive então conhecimento que o juiz federal, doutor Zafaroni, do juizado federal número dois, onde foi dada entrada pedido [sic] de *habeas corpus*, tendo dirigido autoridades abaixo relacionadas sobre eventual detenção de Sidney Fix Marques dos Santos, de todos recebeu resposta negativa. Foram consultados Ministério do Interior, comando das Forças Armadas e Superintendência de Segurança Federal. Foram posteriormente consultados, não tendo ainda respondido, o Governo da Província de Buenos Aires, e também os Serviços de Informação do Estado, Exército, Marinha e Aeronáutica.

Prontuário produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) informa, na página 7, que Sidney Fix Marques dos Santos havia requisitado um passaporte, em 8 de janeiro de 1975, junto ao Consulado do Brasil em Buenos Aires. O passaporte brasileiro lhe daria direito a viajar para América do Norte, Central (exceto Cuba) e do Sul, além da Europa, Ásia, África e Oceania. Na página 6 do mesmo documento, encontra-se uma “ficha de controle” com os principais dados

do brasileiro e a referência ao Pedido de Busca expedido contra ele. Nessa ficha, ele é considerado como “foragido”. Na página 9 consta a cópia do telex nº 905-8/102, com data de 24 de fevereiro de 1976, que é uma resposta enviada pelo então chefe responsável do CIE, coronel Carlos Pinto, sobre o apelo de seus pais ao Itamaraty:

Imprensa RJ e SP veicula noticiário sobre subversivo Sidney Fix Marques dos Santos, constando apelo seus pais ao Itamarati [sic] para que realize gestões junto gov RA para localizá-lo. Declaram ter mesmo desaparecido naquele país 15 fev 76. Ref subv foi objeto informação NR 1705/s-102 A6 deste centro, de 15 set 75.

O relatório da agência São Paulo do SNI evidencia que Marques dos Santos vinha sendo monitorado pelo menos desde 1973. À página 11 desse documento, os agentes da repressão informam que:

18 mar 73 – Prot.1468 – Relatório sobre reunião realizada no DOI, em 14 de março de 73, da qual consta informe Dops, segundo o qual SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, vivendo no exterior deseja voltar ao BRASIL.

No mesmo documento, à página 12, informa-se:

14 fev 74 – Prot.657 – Informe (A-1) 02-B, de 11 Fev 74, do SI/DEOPS/SP – Dá conta de ter recebido comunicação segundo a qual SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS encontra-se na ARGENTINA.

O documento AC_ACE_91957_76 do fundo SNI, produzido por agentes do CIE, informa, à página 8, que Marques dos Santos “casou-se com Leonor Elvira Cristalli, filha do comunista trotskista ‘Juan Posadas’, nome falso de Homero Romulo Cristalli”. Na página

1, comunica-se que Posadas foi substituído na direção da seção brasileira da IV Internacional por seu genro, Sidney, e sua filha, Leonor.

Carta de Sidney Fix a familiares, datada de 7 de agosto de 1975 – pouco mais de oito meses antes do golpe que depôs a presidenta argentina Isabelita Perón, em 24 de março de 1976 –, comenta a crise política no país vizinho:

Se vai a uma definição inevitável a curto prazo. Há somente duas saídas históricas possíveis. Ou o “pinochetazo” (aqui teriam que fuzilar dez vezes o que os nazistas da Junta chilena fizeram no Chile), acabar com os sindicatos, fazer a gente comer capim – logicamente, como soem ser essas coisas, para “defender a Pátria”, a “civilização cristã” etc. Ou então uma democratização real e medidas contra os latifundiários, os monopólios, estatizações, formas de planificação da economia, mobilizar o esforço consciente do povo, que vejam que estão trabalhando para sua própria felicidade, não para engordar os parasitas. Nós estamos seguros que o caminho vai ser este último, que a direita não tem mais força, nem condições concretas para impor-se – começando pelo próprio exército, onde cada vez é maior a força dos setores dispostos a uma aliança militares-sindicatos para uma saída de tipo nacionalista-revolucionária. Há um desemprego tremendo e uma das consequências que eu já sofri diretamente é que perdi o meu... Mas o que é impressionante aqui é que não há desânimo, pessimismo nas pessoas, todas estão seguras que vão para a frente, de que se vai triunfar.

Na mesma carta, Sidney Fix narra os trâmites para conseguir o passaporte brasileiro. Carta de seu irmão Paulo Fix³ encontrada no Arquivo Nacional revela que a partida de Sidney para a Europa já estava acertada e que a família iria a Buenos Aires para se despedir.

Sidney Fix desapareceu antes que ele pudesse reencontrar sua esposa e filha na Itália. O documento ACE_ACE_115300_78, do fundo

SNI, produzido pelo CIE e intitulado “Retorno de grupos de asilados brasileiros” com anexo “Relação de exilados na Argentina: dados de qualificação e relação de nominados” informa, à página 12, que: “Em 15 de fevereiro de 1976, desapareceu em Buenos Aires, após sua prisão pela Polícia Federal argentina, segundo subversivos radicados na RA, teria sido morto pela AAA”. Não foi encontrado qualquer outro documento que indique que Marques da Silva possa ter sido sequestrado e morto pela Aliança Anticomunista Argentina (AAA). Ao contrário, em carta dirigida a seu filho Paulo, Cherubim Marques dos Santos expressa sua descrença na possibilidade de Sidney ter sido sequestrado por membros da AAA:

Aqui no Brasil estamos desenvolvendo grande campanha e estou esperando audiência com o ministro Azeredo da Silveira, no Itamaraty para o começo da próxima semana. Na Argentina, depois de quinze dias de verdadeira luta a única conclusão a que pudemos chegar – e que já é consoladora – é que seu irmão não deve estar nas mãos da AAA. Esta organização, pelo que sabemos lá, não aprisiona suas vítimas, matando-as imediatamente. Isto já representa para nós uma nesga de esperança e, tanto sua mãe como eu, acreditamos que ele, mais cedo ou mais tarde, irá aparecer com vida.

Em outra carta, desta vez endereçada à consulesa do Brasil em Buenos Aires, Ruth Maria Baião, Cherubim Marques dos Santos informa suas conclusões em relação aos motivos que levaram ao sequestro de seu filho.

O desenrolar dos acontecimentos argentinos, leva-me a conclusão de que meu filho – assim como outros elementos da esquerda – foi detido pelas Forças Armadas em virtude do “golpe” que se articulava.

A conclusão a que chega o pai de Sidney naquele momento é respaldada, anos depois, por um documento secreto do

Exército argentino enviado ao prefeito naval do Atlântico Sul em que se indaga sobre brasileiros que tiveram solicitadas a suas capturas, entre eles Sidney Fix Marques dos Santos (página 6, item 37). O documento – que foi enviado para outros 12 órgãos, inclusive a Delegacia de Polícia Federal – é assinado pelo tenente Osvaldo Bernardino Paez, lotado no G-3 Comando subz 51.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Canning, Buenos Aires, Argentina.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE OU DESAPARECIMENTO

Centro de Informações do Exército (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Antônio da Silva Campos

Chefe do Centro de Informações do Exterior: Octavio José de Almeida Goulart

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE OU DESAPARECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL (FUNDO E REFERÊNCIA)	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_91957_76.	Informações sobre Sidney Fix. 25/2/1976.	Compilações feitas pelo SNI de documentos do DOPS/SP.	Monitoramento da vida de Sidney Fix.
Arquivo Nacional, SNI ACE_ ACE_115300_78.	Retorno de grupos de asilados brasileiros (1976).	SNI.	Informa que Sidney Fix desapareceu em Buenos Aires, após sua prisão pela Polícia Federal argentina e que teria sido morto pela AAA.
Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO_XX GJ.	Documento secreto do Exército argentino.	Exército Argentino.	Documento secreto do Exército argentino enviado ao prefeito naval do Atlântico Sul em que se indaga sobre brasileiros que tiveram solicitadas a suas capturas, entre eles Sidney Fix Marques dos Santos.
Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO,XX GJ.	Telegrama 61100 (“Suposta prisão de brasileiro. Pedido de proteção consular. Sidney Fix Marques dos Santos”) 20/2/1976.	Itamaraty.	Informa que seu pai, Cherubim Marques dos Santos, impetrou um habeas corpus à Justiça argentina em favor do filho.
Arquivo Nacional, SIDNEY FIX: BR_ RJANRIO_ GJ_0_0_002_d0007de0017.	Carta do pai de Sidney Fix 4/3/1976.		O sr. Cherubim conclui que seu filho não estava nas mãos da AAA.
Arquivo Nacional, SIDNEY FIX: BR_ RJANRIO_ GJ_0_0_0002_d0003de0017.	Carta pessoal, 6/2/1986.		Informações dadas pelo argentino Eduardo Scaparti que diz ter visto Sidney ser levado para interrogatório e não mais retornado.
Arquivo Nacional, SNI:APA_ ACE_1398_80.	Abaixo-Assinado. 23/4/1980.	SNI/Porto Alegre.	Abaixo Assinado dirigido ao presidente Geisel pedindo explicações sobre o paradeiro de Sidney.
Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO_XX GJ.	Denúncia no 3.129.	Conadep.	A denúncia do desaparecimento forçado de Sidney Fix

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sidney Fix Marques dos Santos desapareceu em 1976, após ser preso por agentes das forças repressivas do Estado argentino no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas, na denominada Operação Condor.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Sidney Fix Marques dos Santos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: ACT_ACE_1701_81, p. 12, 18 e 20; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_91957_76, p. 5. Arquivo Nacional, SNI, ARJ_ACE_5550_81_0004, p. 20. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009.

2 – Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO, XX GJ. Telegrama 61100. Do Consulado brasileiro em Buenos Aires para Secretaria de Estado, de 20/2/1976. Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0005de0017. Arquivo Nacional, SNI, AC_ACE_91957_76. Arquivo Nacional, SNI, AC_ACE_001701_81. Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0002de0017. Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0002de0003. Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO_XX GJ.



FRANCISCO TENÓRIO CERQUEIRA JÚNIOR

FILIAÇÃO: Alcina Lourenço Cerqueira e Francisco Tenório Cerqueira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/7/1940, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: músico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 18/3/1976, Buenos Aires (Argentina)

BIOGRAFIA¹

Francisco Tenório Cerqueira Júnior nasceu no dia 4 de julho de 1940 no Rio de Janeiro. É filho de Francisco Tenório Cerqueira e Alcina Lourenço Cerqueira. Tenório Júnior iniciou sua carreira artística aos 15 anos, quando estudava acordeão e violão. Posteriormente dedicou-se ao piano, instrumento com o qual fez fama no universo musical. Compôs músicas, lançou discos, participou de vários festivais e realizou turnês no Brasil e no exterior, ao lado de consagrados nomes da música brasileira. Na década de 1970 tornou-se um dos mais requintados artistas no Brasil.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Francisco Tenório Cerqueira Júnior foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Em 1997, a Secretaria de Direitos Humanos argentina reconheceu a responsabilidade do Estado argentino pelo desaparecimento de Tenório. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, deferiu o pedido de indenização requerido por sua família em 12 de dezembro de 2002. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no*

Brasil (1964-1985) e no livro-relatório *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. No dia 11 de outubro de 2006, o juiz Alfredo França Neto acolheu parcialmente a demanda que havia sido apresentada pela família de Francisco Tenório no ano de 1997 (ação condenatória nº 97.0072254-6) contra o Estado brasileiro, e condenou a União a pagar aos autores reparação pelos danos materiais causados e também “como forma de compensação pela angústia e pelo sofrimento”. Em homenagem a Francisco Tenório Cerqueira Júnior, seu nome foi inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires (Argentina).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

Em 1976, Tenorinho – como era conhecido Tenório Júnior – acompanhava os músicos Toquinho e Vinicius de Moraes em uma turnê pela América do Sul, com apresentações em Buenos Aires, Argentina, e shows que se estenderiam a Punta del Este e Montevideu, no Uruguai. Na capital argentina, na madrugada de 18 de março, exatamente seis dias antes do golpe militar que derrubou a presidente María Estela Martínez Perón (Isabelita), Tenório Júnior saiu de onde estava hospedado – o Hotel Normandie, situado na esquina da avenida Sarmiento com a rua Rodriguez

Peña – quando foi detido em blitz na avenida Corrientes, a uma quadra de seu hotel, e levado para a delegacia da Polícia Federal Argentina, nº 5, na rua Lavalle, esquina com Riobamba, no centro de Buenos Aires.

O relatório *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil* informa que o primeiro dossiê arquivado como “S/ PARADERO ciudadano brasileño FRANCISCO TENORIO CERQUEIRA” (Mesa ‘DS’ vários nºs 14.387) está datado de 1º de agosto de 1976, na *Jefatura III*, originado por um pedido do paradeiro de Cerqueira Júnior vindo do Consulado-Geral do Brasil. O funcionário do Consulado Manoel Rodriguez Pineda “indagou se existiam nessa Jefatura antecedentes relacionados com o desaparecimento de Cerqueira Júnior”. O secretário-geral da Polícia da Província de Buenos Aires respondeu ao Consulado que, depois “da investigação realizada por esta Jefatura, pode-se determinar que o nominado não se acha nem esteve detido no âmbito desta polícia”. Em depoimento dado à CNV, em 28 de abril de 2012, o ex-agente argentino do Grupo de Tarefas do Servicio de Información Naval, Claudio Vallejos, afirmou ter participado da captura de Tenório Júnior e que o teria levado para a Escuela de Mecanica de la Armada (Esma).

Informação para o subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores, do ano de 2006, disponível no Arquivo Nacional, traz anexado trecho de relato do funcionário do Consulado do Brasil em Buenos Aires, Manoel Rodriguez Pineda, que descreve buscas realizadas junto ao Corpo de Infantaria Motorizada, na cidade de La Plata, Argentina, onde aparentemente Francisco Tenório Júnior teria sido visto por enfermeiros do Comando de Operações Policiais, que habitualmente ali realizavam visitas para avaliar as condições de saúde dos detentos. Apesar da insistência de Pineda em obter informações sobre a prisão de Tenório,

foi-lhe dito por um oficial argentino, de nome major Fleitas, que ele “não poderia autorizar a identificação do detido em virtude de ser sua função outra e que, no caso, o Consulado ou a Embaixada é que deve dirigir-se ao Ministério de Relações Exteriores e Culto para lograr esse objetivo”. As buscas por Tenório, no entanto, não puderam ter seguimento em razão do contexto de intensa repressão na Argentina e no Brasil no ano de 1976.

À época, o diplomata Marcos Henrique Camillo Cortes ocupava a função de ministro-conselheiro da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, sendo considerado o “homem forte da Embaixada”. Cortes chefiara o CIEX de 1966 a 1968. Havia servido sob as ordens do embaixador Manoel Pio Corrêa Jr., o idealizador do CIEX, na Embaixada do Brasil em Montevidéu e depois na Secretaria-Geral do MRE. Segundo entrevistas do agente argentino Claudio Vallejos à imprensa brasileira no ano de 1986, Cortes teria atuado no episódio do desaparecimento de Tenório de forma conivente com as forças argentinas de repressão.

Ouvido pela CNV em 19 de fevereiro de 2014, o embaixador Marcos Cortes negou a versão veiculada por Vallejos em suas declarações à revista *Senhor*, nº 270, de 20 de maio de 1986. Negou que houvesse visitado em algum momento a Esma e disse que jamais encontrou o almirante Rubén Jacinto Chamorro, seu comandante. Cortes conjecturou que, na Embaixada Brasileira, nem sequer o adido naval teria contato direto com a Esma. Tal afirmação entra em contradição com depoimento de Amalia Larralde, referido no relatório da CONADEP, onde se lê: “En febrero/marzo de 1979, el G.T. de la Esma organiza un ‘Curso de Lucha Antisubversiva’, al que fueron invitados represores de Latinoamérica. Este curso tuvo lugar en la Escuela de Guerra Naval que queda dentro del predio ocupado por la Esma. A este curso van torturadores del Uruguay, Paraguay, Bolivia, Nicaragua y si mal no recuerdo de Brasil y Guatemala”.

A CNV também ouviu, em 22 de maio de 2014, a senhora Carmen Magalhães Tenório Cerqueira, a viúva de Francisco Tenório Cerqueira Júnior, e o doutor Marlan de Moraes Marinho Júnior, o advogado da família.³

Foi aquela a primeira vez – frisou a viúva – em que a família pôde apresentar sua versão dos fatos a um órgão governamental brasileiro. Sobre as circunstâncias do desaparecimento de Tenório Júnior, confirmou que só dez anos depois daquele infausto acontecimento, com reportagem da revista *Senhor*, pré-citada, teve informações mais pormenorizadas acerca da morte de seu marido. Outra fonte de informação da família foram as reportagens do jornal carioca *Tribuna da Imprensa* que circulou nos dias 19, 20 e 21 de abril de 1986, com declarações de Vallejos sobre Tenorinho e outros brasileiros presos, torturados e mortos na Argentina durante a última ditadura militar. Nelas, Vallejos apontou os generais Newton Cruz, Otávio de Medeiros, Euclides de Figueiredo e Homem de Carvalho como os

militares brasileiros mais bem informados sobre a conexão repressiva Brasil-Argentina no período da Operação Condor.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Escola de Mecânica da Armada (ESMA), Buenos Aires (Argentina).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.2. EMBAIXADA DO BRASIL EM BUENOS AIRES

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro das Relações Exteriores: Antônio Francisco Azeredo da Silveira

Embaixador do Brasil na Argentina: Claudio Garcia de Souza

Ministro-conselheiro da Embaixada do Brasil em Buenos Aires: Marcos Henrique Camillo Cortes

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHALS OBRE A AUTORIA
Claudio Vallejos.	Grupo de Tarefas do Servicio de Información Naval.			Buenos Aires.	Arquivo da CNV: 00092.000309/2013-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0001, p. 105.	História sobre a prisão, tortura e morte de Tenório Júnior (cópia do Relato de Claudio Vallejos), de 1986.	CEMDP.	Relata as circunstâncias do desaparecimento de Francisco Tenório Cerqueira Júnior.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV: 00092.001405/2014-97.	<i>Victimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil.</i>		Informa que o primeiro dossiê arquivado como “S/ PARADERO ciudadano brasileño FRANCISCO TENORIO CERQUEIRA” (Mesa ‘DS’ vários nos 14.387) está datado de 1o de agosto de 1976, na <i>Jefatura II</i> .
Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_DFANBSB_ATO_0035_0002.	Informação para o subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações (2006).		Relato do funcionário do Consulado do Brasil em Buenos Aires, que descreve buscas realizadas junto ao Corpo de Infantaria Motorizada, na cidade de La Plata, Argentina.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0035_0001, p. 107, 115.	“A história oficial”, de 1986.	CEMDP.	Entrevista do ex-torturador argentino Claudio Vallejos, no qual ele esclarece as circunstâncias da morte de Francisco Tenório.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0035_0002.	Processo 074/02, de 12/12/2002.	Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Relata as circunstâncias do sequestro; traz, anexado, documentos pessoais do violado.
Arquivo CNV: 000092_001405_2014_97.	<i>Victimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión de la Verdad de Brasil. Junho de 2014.</i>	Comisión Provincial por la Memoria (Argentina).	Documento que apresenta a data e circunstâncias do desaparecimento da vítima.
Arquivo CNV: 00092.002598/2014-01.	Causa no 10.961/2011. Fiscalnet 34442 Jdo. Fed. 7 Sec. 13, de 28/2/2012.	Justicia Federal de Argentina, Fiscalía Nacional en lo Criminal y Correccional Federal no 10.	Informa sobre local e data do desaparecimento e morte da vítima. Identifica o sequestro, prisão e desaparecimento forçado como ação da Operação Condor.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Carmen Magalhães Tenório Cerqueira.	Arquivo CNV: 00092_001156_2014_30.	Apresentou a versão da família sobre o desaparecimento de Francisco Tenório.
Tenório Cerqueira Júnior.	Arquivo CNV: 00092_001156_2014_30.	Apresentou a versão da família sobre o desaparecimento de Francisco Tenório.
Marlan de Moraes Marinho Júnior.	Arquivo CNV: 00092_001156_2014_30.	Apresentou a versão da família sobre o desaparecimento de Francisco Tenório.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Ex-agente argentino do Grupo de Tarefas do Servicio de Información Naval Claudio Vallejos.	Arquivo da CNV: 00092.000309/2013-41.	Afirmou ter participado da captura de Tenório Júnior e que o teria levado para a Escuela de Mecanica de la Armada (Esma).
Diplomata Marcos Cortes.	Arquivo da CNV: 00092.000957/2014-88.	Negou a versão apresentada por Vallejos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Tenório Cerqueira Júnior desapareceu em 1976, após ser preso por agentes das forças repressivas do Estado argentino, no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas, na denominada Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Francisco Tenório Cerqueira Júnior, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97.

2 – Arquivo da CNV, 00092.000309/2013-41; Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_DFANBSB_ATO_0035_0002. Arquivo da CNV, 00092.000957/2014-88; Legajo no 3673; Arquivo CNV, 00092.001156/2014-30.

3 – Arquivo da CNV: 00092_001156_2014_30.



ARY CABRERA PRATES

FILIAÇÃO: Doraline Prates de Cabrera e Tomás Cabrera

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/9/1931, Riviera (Uruguai)

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Resistencia Obrero Estudiantil (ROE), Partido por la Victoria del Pueblo (PVP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancário e carpinteiro

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

5/4/1976, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

Ary Cabrera Prates nasceu em 10 de setembro de 1931, em Rivera, no norte do Uruguai, na fronteira com a cidade brasileira de Livramento. Filho de pai uruguaio e mãe brasileira, Ary era o quinto filho de sete irmãos. Foi casado com Gladys Esteve e teve duas filhas, Selva e Adriana. Estudou carpintaria na Universidade do Trabalho do Uruguai (UTU) e exerceu essa atividade profissionalmente. Mais tarde, ingressou no Banco do Brasil, trabalhou como bancário e iniciou sua militância na Asociación de Empleados Bancarios del Uruguay (AEBU), motivo pelo qual se tornaria visado pelos órgãos de repressão.

Documento do Ciex, de 12 de julho de 1968,¹ revela que Ary Cabrera foi preso pela primeira vez durante uma reunião com “cinquenta e um bancários e um professor de ensino médio” que acontecia na escola pública 171, em “Villa Garcia, no km 21 do Camino Maldonado, Montevideú”, no dia 29 de junho de 1968, quando foi conduzido para o 4º Batalhão de Infantaria. Outro documento do Ciex, de 12 de julho de 1968, confirma a detenção de Ary Cabrera e de dois colegas do Banco do Brasil, Ruben Júlio Vaneiro Roso e Luis Alberto Chemi de Mello, “que teriam sido posteriormente liberados”.²

Dois anos depois, em 1970, foi preso novamente enquanto trabalhava, acusado de continuar sua atividade no AEBU.

Documento do Ciex, de 21 de outubro de 1971, relata que a agência do Banco do Brasil em Montevideú tinha “70 funcionários, dos quais 67 uruguaio” e, entre esses, pelo menos “12 (doze) elementos ligados mais ou menos profundamente às esquerdas”. Observa que “a eventual dispensa do pessoal de esquerda provocaria represálias sindicais que poderiam levar à paralização do banco”, mas que “nada impe[*dia*] que a direção do estabelecimento neutrali[*za*]sse os referidos funcionários, retirando-os de postos de importância ou mesmo concedendo-lhes função remunerada”. O documento identifica Ary Cabrera como “dirigente sindicalista, comunista, detido várias vezes” e revela que ele manteve contato com os funcionários do Banco do Brasil.³

Em 1973, já sob vigilância permanente, mudou-se para Buenos Aires, onde começou a militar na organização Resistencia Obrero Estudiantil (ROE). Em julho de 1975, participou do congresso de formação do Partido de la Victoria del Pueblo (PVP), em Buenos Aires. Conhecido na militância com os codinomes de “Brasileño”, “Juan”, “El Viejo”, “Dorrego” e “Lavallega”, desapareceu na capital portenha em 5 de abril de 1976, com 44 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ary Cabrera Prates

está inscrito no monumento às vítimas de terrorismo do Estado argentino no Parque da Memória, às margens do rio da Prata, em Buenos Aires. A Secretaria Especial de Direitos Humanos o incluiu no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ary Cabrera Prates desapareceu no dia 5 de abril de 1976, depois de ter sido detido por efetivos combinados do Exército argentino e forças de segurança uruguaias na sua casa, à rua H. Alméria, nº 719, em Tropezon, província de Buenos Aires. O desaparecimento foi denunciado na Argentina por sua filha, Adriana Cabrera, à Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep). Gladis Esteve, sua esposa, diante da Conadep, informou sobre a investigação que havia realizado:

Transcorrido um tempo, viajei a Buenos Aires para realizar averiguações no que fora seu domicílio e seus arredores. Terceiros desconhecidos me informaram que nos primeiros dias do mês de abril de 1976 houve um procedimento na casa (...) realizado por pessoas com uniforme do Exército argentino durante a madrugada. Nessa ação houve um tiroteio no qual caiu ferida uma pessoa que morava na casa. A casa foi vigiada durante vários dias por agentes da Polícia Federal sem que novas ações acontecessem.⁴

Há, também para a Conadep, o testemunho de Ricardo Gil, no qual afirmou:

Minha detenção se deu em 28 de março de 1976. Na primeira semana de abril desse mesmo ano, eu já estando

no Regimento nº 13 da Infantaria, me disseram que ali estava detido Ary Cabrera e me apresentaram elementos que sinalizavam que efetivamente era assim. Mostraram-me objetos pessoais dele e me interrogaram sobre atividades realizadas em conjunto com ele e me fizeram perguntas sobre sua saúde, em particular sobre os problemas cardíacos que ele tinha. Poucos dias depois foi-me informado que o seu problema de coração havia comprometido sua vida nos interrogatórios. As pessoas que me interrogaram disseram que também o haviam interrogado na Argentina. Perguntaram-me, muito preocupados, sobre o seu problema de coração, pois ele estava padecendo de um sério problema de saúde por causa dos interrogatórios. Posteriormente pude confirmar que não somente Cabrera esteve detido, mas também que nunca mais apareceu. Como disse, isso aconteceu no início do mês de abril.⁵

Ary Cabrera Prates passou pelo centro clandestino de detenção Automotores Orletti, localizado em uma oficina mecânica na rua Venancio Flores, 3521, bairro Floresta, em Buenos Aires. Nesse centro – que era comandado pelo general Otto Paladino, então chefe da Secretaría de Inteligencia de Estado (Side), em coordenação com o Exército argentino e militares uruguaios –, Cabrera foi possivelmente torturado. Segundo o relatório Conadep, Ary Cabrera foi possivelmente uma das vítimas do “voo da morte” da Argentina para o Uruguai, em 5 de outubro de 1976, no qual os presos políticos eram sedados e lançados nas águas do Rio da Prata.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua H. Alméria, nº 719, em El Tropezon, Província de Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV: 00092.003365/2014-18.	“CABRERA PRATES, ARY”, 24/4/2013.	Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Recente.	Trajetória de Ary Cabrera Prates. Contém também os testemunhos de Gladis Esteve e Ricardo Gil.
Arquivo Nacional, CIEX: BR_AN_BSB_IE-006_005 CIEX, nº. 151, p. 63.	“Célula esquerdista na Agência Montevideú do Banco do Brasil S.A.”, 27/5/1971.	Ciex.	Confirma a detenção de Ary Cabrera Prates junto com Ruben Júlio Vaneiro Roso e Luis Alberto Chemi de Mello, todos funcionários do Banco do Brasil.
Arquivo Nacional, CIEX: BR_AN_BSB_IE_003_007, CIEX no. 373, pp. 1-2.	“Uruguai. Atividades subversivas e sindicais”, 12/7/1968.	Ciex.	Detalhes sobre reunião clandestina em escola da Villa García, com a participação de 51 bancários e um professor do ensino médio. Lista de nomes dos participantes.
Acervo Documental MJDH: AC_ACE_40552_71.	“Banco do Brasil, Montevideú, funcionários de esquerda”, 21/10/1971.	Ciex.	Informação sobre o número de funcionários, a proporção uruguaia e sobre os funcionários “de esquerda” da agência do Banco do Brasil em Montevideú.
Arquivo Nacional, CIEX: BR_AN_BSB_IE_007_002, p. 42.	“Resposta ao PB nº 117/ CISA-BR”, 1º/10/1971.	Ciex.	Informação do CISA sobre o envolvimento de Ary Cabrera Prates no AEBU.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ary Cabrera Prates foi torturado e executado por agentes dos Estados argentino e uruguaio, no quadro da Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

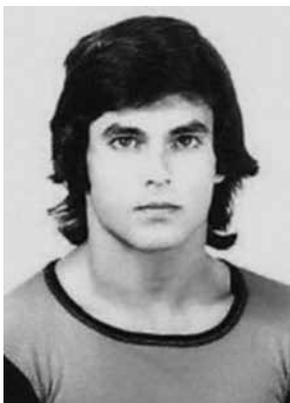
1 – Arquivo Nacional: BR_AN_BSB_IE_006_005, CIEX nº 151, 27/7/1971 (Célula esquerdista na Agência Montevideú do Banco do Brasil S. A.).

2 – Arquivo Nacional: BR_AN_BSB_IE_003_007, CIEX nº 373, pp. 1-2, 12/7/68 (Uruguai. Atividades subversivas e sindicais).

3 – Arquivo Documental MJDH: CIEX, AC_ACE_40552_71 (Banco do Brasil, Montevideú. Funcionários de esquerda).

4 – URUGUAI. Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Recente. “Prates, Ary Cabrera”, tradução nossa. Disponível em: <http://sdh.gub.uy/inicio/documentos/fichas_de_desaparecidos/argentina/cabrerar_prates_ary>.

5 – Idem.



SÉRGIO FERNANDO TULA SILBERBERG

FILIAÇÃO: Bertha Silberberg e Atílio Tomás Tula

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 29/3/1955, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor de Educação Física

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 8/4/1976,
Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Sérgio Fernando Tula Silberberg era filho de cidadãos argentinos. Nesse país, realizou toda a sua formação escolar. Sérgio foi aluno do Colégio Nacional nº 8 Tre. Gral Julio A. Roca e, posteriormente, cursou Educação Física no Instituto Superior de Educação Física nº 1 Dr. Enrique Romero Brest. Na capital portenha, atuou como professor, seguindo a carreira dos pais, no campo da educação. Sérgio Fernando Tula Silberberg desapareceu no dia 8 de abril de 1976 em circunstâncias ainda não esclarecidas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Sérgio Fernando Tula Silberberg consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. No âmbito do Programa Baldosas X la Memoria, iniciado em 2005, seu nome – junto com outros nomes de professores e alunos desaparecidos durante o regime militar – foi homenageado pelo Instituto Superior de Educação Física nº 1 Dr. Enrique Romero Brest.

Em 2006, Sérgio Fernando Tula Silberberg foi homenageado no Museu Histórico Cornélio de Saavedra, no bairro Saavedra, na capital argentina, a propósito da exposição de obras de artistas plásticos com o

tema do terror dos anos da ditadura. O nome de Sérgio Fernando consta também do relatório *Victimas del Terrorismo de Estado*, elaborado pela *Comisión Provincial por la Memoria da Argentina* que foi entregue à Comissão Nacional da Verdade (CNV) do Brasil no ano de 2014.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sérgio Fernando Tula tinha 21 anos de idade quando foi sequestrado por agentes do Estado argentino na cidade de Buenos Aires, na madrugada do dia 8 de abril de 1976. Apesar dos esforços realizados, não foi possível esclarecer a dinâmica dos eventos que culminaram no desaparecimento de Sérgio. De acordo com informações fornecidas à Comissão Nacional da Verdade do Brasil (CNV) pela *Comisión Provincial por la Memoria da Argentina*, no relatório *Victimas del Terrorismo de Estado*, Sérgio teria sido sequestrado pelas Forças Armadas argentinas e levado para o Centro Clandestino de Detenção Campo de Mayo. Diante da privação de liberdade, da suposta morte e da ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Sérgio Fernando Tula Silberberg, até a presente data, permanece desaparecido. Sérgio Fernando Tula Silberberg não mais foi visto desde 8 de abril de 1976,

em decorrência das práticas ilegais e arbitrárias em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul e permanece até a presente data desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Até o momento, a documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, DSI-MRE. BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_BEX_0043. P.103-106; 112.	Telex Ministério das Relações Exteriores (7/11/2014).	DSI-MRE.	Apresenta intercâmbio de notas dentro do Ministério das Relações Exteriores, solicitando informações relativas ao paradeiro de Sérgio Fernando Tula Silberberg.
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 03008.	S/T. Coletânea de fichas e outros.	Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep).	Informações gerais sobre o caso. Correspondências, pedidos familiares de esclarecimentos e habeas corpus.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Sérgio Fernando Tula Silberberg desapareceu em 8 de abril de 1976, em decorrência das práticas ilegais e arbitrárias, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade dos esforços para identificar as circunstâncias do desaparecimento forçado de Sérgio Fernando Silberberg, com vistas à responsabilização dos agentes envolvidos e localização dos seus restos mortais.



MARIA REGINA MARCONDES PINTO

FILIAÇÃO: Iracy Ivette Marcondes Pinto e Benedito Rodrigues Pinto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/7/1946, Cruzeiro (SP).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: bancária e estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Izquierda Revolucionária (MIR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 10/4/1976, em Buenos Aires, Argentina.

BIOGRAFIA

Maria Regina Marcondes Pinto trabalhava como bancária e fazia o curso noturno de Ciências Sociais em São Paulo. Entre 1969 e 1970, viajou para Paris legalmente, para encontrar-se com seu companheiro, Emir Sader, que havia se mudado para o país europeu em decorrência da perseguição política que sofria no Brasil. Após seis meses na capital francesa, tentaram retornar ao Brasil. Entretanto, diante da prisão de um grupo de militantes liderados por Luiz Eduardo da Rocha Merlino, foram para Santiago, no Chile, onde passaram a integrar o Movimento de Izquierda Revolucionária (MIR). Após o golpe contra Salvador Allende, Maria Regina foi detida na Comisaría de Policía de Ñuñoa em Santiago do Chile. Mudou-se depois para Buenos Aires para encontrar-se com Emir e auxiliar nas atividades do MIR na Argentina. Além da militância política, Maria Regina trabalhava como professora de português na escola Berlitz e cursava Psicologia.¹ Maria Regina Marcondes Pinto desapareceu em Buenos Aires em 10 de abril de 1976, mesmo dia do desaparecimento de Edgardo Enriquez Espinosa, líder do MIR chileno.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Após o desaparecimento de Maria Regina, sua mãe registrou denúncia na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento

de Pessoas (Conadep), na Argentina, que foi protocolada com o número 3.089. A responsabilidade pelo seu desaparecimento foi reconhecida pelo Estado argentino, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos. Maria Regina foi homenageada em Buenos Aires e seu nome foi relacionado no monumento do Parque da Memória. Não foi apresentado requerimento sobre o caso à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Maria Regina Marcondes Pinto desapareceu no dia 10 de abril de 1976, em Buenos Aires, Argentina. Como tantos outros brasileiros que viviam no exterior, Maria Regina estava sob constante vigilância das forças de repressão do Brasil. Em 29 de novembro de 1972 foi expedido pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores (DSI-MRE) o Pedido de Busca (PB) nº 2.196 contra Maria Regina Marcondes Pinto, conforme consta na ficha da brasileira na DSI-MRE. O mesmo documento menciona a existência do ofício nº 313, do Consulado-Geral em Santiago, solicitando informações sobre a Maria Regina. Também registra a troca de despacho telegráfico entre o Consulado brasileiro em Santiago e a

Embaixada do Brasil no Panamá. O título do despacho é: “Brasileiros no Chile – saída para outros países”. É importante enfatizar que, após o golpe no Chile, vários brasileiros buscaram refúgio na Embaixada panamenha e de lá conseguiram asilo em outros países – entre eles Maria Regina Marcondes Pinto.

Nos arquivos da ditadura brasileira, não foram localizadas informações sobre o período em que Maria Regina Marcondes Pinto viveu na Argentina após sair do Chile, quando ocorreu o golpe contra Salvador Allende, em setembro de 1973. O relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, informa sobre Maria Regina: “ABR/73, exilada no Chile de 1970 a 1973 e na Argentina desde 1973, desapareceu após ser sequestrada, em companhia do chileno EDGARDO ENRÍQUEZ ESPINOZA (DOU nº60, de 28/03/81 – DOUSP)”. Por sua vez, o Relatório do Ministério do Exército, também de 1993, registra que: “Em 8 de abril de 1976, foi presa na ARGENTINA, juntamente com EDGARDO ENRÍQUEZ, membro da Comissão Política do MIR chileno, quando cumpria tarefas ligas as atividades subversivas naquele país”.²

Sobre a informação vinda do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) a respeito de uma possível internação de Maria Regina em clínica psiquiátrica da Dirección de Inteligencia Nacional (DINA), em Santiago, Emir Sader declarou à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva que, de posse do endereço dessa clínica, viajara clandestinamente de volta à capital chilena, onde verificou que o local apontado, “não era nada e ninguém nada sabia de alguma coisa que pudesse ser uma clínica psiquiátrica”.³

No ano de 1994, o deputado Nilmário Miranda, no âmbito das atividades da Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, enviou requerimento de informações ao Ministério do Exército indagando sobre as fontes das informações sobre

Maria Regina Marcondes Pinto e outros mortos e desaparecidos, mas não houve resposta das Forças Armadas a respeito do assunto.

Investigações posteriores realizadas pela Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) definiram que a execução do chileno Edgardo Enríquez ocorreu no dia 10 de abril de 1976, em Buenos Aires. Foram localizadas fichas datiloscópicas de Enríquez no hospital Pirovano, de Buenos Aires, onde faleceu alvejado por disparos de arma de fogo. Foram também localizados documentos sobre o sepultamento de Enríquez no cemitério da Chacarita, com nome falso, mas descobriu-se que seus restos mortais haviam sido removidos para um ossuário geral, onde não puderam ser identificados.

Presume-se que Maria Regina Marcondes Pinto tenha sido sequestrada em Buenos Aires no mesmo dia 10 de abril em que Edgardo Enríquez foi executado. Maria Regina residia em um apartamento a poucas quadras do local onde Enríquez foi recolhido e levado para o hospital, mas não existem testemunhos ou documentos que forneçam detalhes mais precisos sobre as circunstâncias de seu sequestro e desaparecimento em Buenos Aires.

Um documento da CIA intitulado *Weekly Summary*, de 2 de julho de 1976,⁴ parcialmente desclassificado e que confirma que Edgardo Enríquez foi preso em Buenos Aires no dia 10 de abril, traz também a informação de que, enquanto isso (“*meanwhile*”), foi entregue pela Argentina às autoridades chilenas “*a Brazilian political exile wanted by Santiago*” – um(a) exilado(a) brasileiro(a) procurado(a) em Santiago. O fato de o documento estar apenas parcialmente desclassificado pela CIA e estar tarjado em várias de suas passagens não permite que se avance no esclarecimento dessa grave violação de direitos humanos cometida contra uma cidadã brasileira no exterior.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_9323_80 pp. 2-3.	Informe nº 2084/31/AC/80, 25/8/1980.	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Central (AC).	Relação de Brasileiros desaparecidos na Argentina. Em nota lamentam a falta de informação sobre Maria Regina.
Arquivo Nacional, SNI/CISA: AC_ACE_94323_76 pp. 2-3.	Semana de informação sobre América Latina.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (RJ).	Documento indica que Maria Regina teria sido detida na Argentina em 08/04/1976, mostra que ela estava na companhia de Edgardo Enriquez chileno dirigente do MIR.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_Z4_REX_IPE_0140.	Atividades cubanas em águas territoriais guianeses. Fornecimento de armas.	Divisão de Segurança e Informações (SNI) – Ministério das Relações Exteriores (MRE).	Atividades cubanas em águas territoriais guianeses. Fornecimento de armas.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_94407_76 pp. 2-6.	MEMO nº 1621.	Serviço Nacional de Informações (SNI) - Agência Central (AC).	Telegramas pedindo mais esclarecimento sobre desaparecimento de Maria Regina e providências sobre seu repatriamento a pedido do Presidente da República.
Arquivo Nacional, CIEX-MRE: BR_AN_BSB_IE_011_003, pp. 2-3.	Comitê Nacional de Ajuda.	Ministério das Relações Exteriores – Central de Inteligência do Exterior (Ciex).	Edgardo Enriquez estava detido na ilha Dowson, ao sul de Punta Arenas com mais 34 políticos e dirigentes da unidade popular.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0278.	Asilados políticos brasileiros, procedentes do Chile.	Divisão de Segurança e Informações (SNI) – Ministério das Relações Exteriores (MRE).	Telegramas e jornais contendo o nome da Maria Regina. Documentos mostram que Emir Sader e Maria Regina foram a Paris, Chile e Panamá. Contém também a data do desaparecimento.
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_926_79 pp. 2-3.	INFORME Nº 290 / 116 /ASP/ 79.	Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência São Paulo.	Material jornalístico a respeito do pedido oficial do desaparecimento da Maria Regina, informa prisão por forças de segurança chilenas.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil, Buenos Aires, junho de 2014.	Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade.	Comisión Provincial por la Memoria da Argentina.	Informações sobre a vigilância de Maria Regina Marcondes Pinto pelo governo autoritário argentino.
Arquivo CNV, 00092.000830/2013-05.	Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Arquivo do Ministério da Justiça.	Informações sobre o sequestro de Maria Regina Marcondes Pinto e de Edgardo Enríquez Espinoza.
Arquivo CNV, 00092.000830/2013-05.	Relatório do Ministério do Exército de 1993.	Arquivo Nacional.	Informações sobre o desaparecimento de Maria Regina Marcondes Pinto.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002792/2014-89.	Central Intelligence Agency, Weekly Summar”, SECRETO (Parcialmente desclassificado), de 2/7/1975, p. 4.	Documentos desclassificados dos EUA entregues à CNV.	Banco de dados sobre pessoas suspeitas de “subversão”.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Emir Sader, Companheiro de Maria Regina Marcondes Pinto à época de seu desaparecimento.	Arquivo CNV, 00092.003027/2014-86. Depoimento prestado à 101ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 3/12/2013.	Relata sua relação com Maria Regina Marcondes Pinto, tal qual, informações acerca do desaparecimento desta.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Regina Marcondes Pinto desapareceu a partir de ações perpetradas nos países do Cone Sul no contexto da Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003027/2014-86.

2 – Arquivo CNV, 00092.000830/2013-05.

3 – Arquivo CNV, 00092.003027/2014-86.

4 – Arquivo CNV, 00092.002792/2014-89. <http://issuu.com/cnv_brasil/docs/condor_cia_weekly_summary_2_july_1976>.



ZULEIKA ANGEL JONES

FILIAÇÃO: Francisca Gomes Netto e Pedro Netto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/6/1923, Curvelo (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estilista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 14/4/1976, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida em Curvelo (MG), Zuleika Angel Jones mudou-se com a família para Belo Horizonte ainda na infância, onde cursou o primário no Grupo Escolar Barão do Rio Branco e o ginásio no Colégio Sagrado Coração de Jesus. Mais tarde, foi para Salvador, onde viveu parte de sua juventude. Já nos anos 1950, partiu para o Rio de Janeiro, onde passou a dedicar-se profissionalmente à costura. Suas criações como estilista, nas quais utilizava elementos tipicamente brasileiros, alcançaram grande reconhecimento internacional e tornou-se conhecida como Zuzu Angel. Ela foi casada com Norman Angel Jones, com quem teve três filhos – Stuart Edgar Angel Jones, Ana Cristina Angel Jones e Hildegard Beatriz Angel Jones. No início da década de 1970, a vida de Zuleika Angel Jones sofreu uma reviravolta, pois, em 1971, seu filho Stuart Angel Jones, perseguido pela ditadura brasileira por sua militância política no MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), foi sequestrado e nunca mais visto, desde o dia 14 de maio daquele ano.

Zuleika Angel, no decorrer da busca por informações do paradeiro de seu filho, recebeu o relato de pessoas que testemunharam a prisão, tortura e morte de Stuart Angel na Base Aérea do Galeão, no Rio de Janeiro; e, portanto estas informações, Zuzu passou a denunciar, no Brasil e no exterior, as circunstâncias

de prisão, tortura, morte e a ocultação do corpo de seu filho. Alex Polari, então preso político na Base Aérea do Galeão no mesmo período da detenção de Stuart, redigiu uma carta em que relata o sofrimento do companheiro a Zuzu. A forma como a mensagem de Polari descreve o suplício vivido por Stuart nas mãos dos agentes da repressão pertencentes ao Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) revela a crueldade dos métodos utilizados para torturar e executar o filho de Zuzu. Mãe que ansiava por notícias de seu filho, Zuzu traduziu a carta enviada por Alex Polari para o inglês e remeteu para diversas autoridades estrangeiras e nacionais, organizações políticas internacionais e parlamentares estadunidenses, como o senador Edward Kennedy, além de autoridades nacionais, como o presidente brasileiro, general Ernesto Geisel, o ministro do Exército, Sylvio Frota, o arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, entre outros. Durante os cinco anos subsequentes, usou da projeção alcançada por seus trabalhos no exterior e aproveitou os seus desfiles de moda em outros países para fazer com que as denúncias chegassem à imprensa estrangeira. Conseguiu angariar o apoio de diversas personalidades internacionais, como Liza Minnelli, Joan Crawford, Kim Novak e Margot Fontein. Em episódio de coragem e ousadia, Zuzu entregou um conjunto de documentos ao secretário de

Estado dos Estados Unidos, Henry Kissinger, denunciando o assassinato de Stuart, que também possuía a nacionalidade daquele país.

Todas as iniciativas de Zuzu contribuíram para o desgaste da imagem internacional da ditadura brasileira, o que causava incômodo nos meios governamentais. Suas viagens eram detidamente monitoradas pelos órgãos de informações. Ao começar a receber ameaças de morte, Zuzu escreveu uma carta que entregou, em 1975, a alguns amigos mais próximos, entre os quais o cantor e compositor Chico Buarque. O documento denunciava as ameaças e os autores, caso algo ocorresse contra ela, além de que essa informação deveria ser publicada caso Zuzu viesse a falecer. Cerca de um ano depois, Zuzu faleceu, aos 53 anos de idade, vítima de grave acidente automobilístico.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 25 de agosto de 1998 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Zuleika Angel Jones. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, Chico Buarque e Miltoninho (MPB4) compuseram a canção “Angélica”, lançada em 1977. Já em 1986, foi publicado o livro *Eu, Zuzu Angel, procuro o meu filho: a verdadeira história de um assassinato político*, escrito por Virgínia Valli. Zuzu Angel recebeu também o título de cidadã benemerita do Estado do Rio de Janeiro *post-mortem*, em 1988, e ainda foi homenageada com a medalha Chico Mendes de Resistência, oferecida pelo Grupo Tortura Nunca Mais, no dia 1º de abril de 1998. Desde o ano de 1993, o Instituto Zuzu Angel de Moda do Rio de Janeiro é administrado pela sua filha em memória da estilista. A história de Zuzu foi

enredo do desfile da escola de samba União da Ilha do Governador durante o carnaval carioca do ano 2000, cujo tema foi “Pra não dizer que não falei das flores”, com a participação de Hildegard Angel Jones. Em 2006, foi lançado o filme *Zuzu Angel*, em que o cineasta Sérgio Rezende narra a história de luta da vida até a morte da mãe de Stuart Angel. Em Belo Horizonte, uma rua no bairro de Jardim Belvedere recebeu o nome de Zuzu Angel, assim como em Porto Alegre, Campo Grande e Rio de Janeiro, onde o túnel em que Zuleika Angel Jones sofreu o acidente que a vitimou também recebeu o seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Zuleika Angel Jones morreu no dia 14 de abril de 1976, às 3 horas, em acidente automobilístico na saída do túnel Dois Irmãos, na estrada da Gávea, no Rio de Janeiro. Tendo em vista as várias ameaças anônimas recebidas pela estilista, devido a sua insistente luta por informações do paradeiro de seu filho Stuart, logo surgiu a desconfiança de que o acidente teria sido provocado por agentes dos órgãos repressivos.

A versão divulgada à época foi a de que o carro de Zuleika Angel Jones, um Karman Ghia, teria saído da pista, colidido com a proteção do viaduto Mestre Manuel e capotado várias vezes em um barranco. A certidão de óbito, assinada pelo médico Higino de Carvalho Hércules, confirmou a versão do acidente e atestou como causa da morte uma “fratura do crânio com hemorragia subdural e laceração cervical”.¹

Chegou-se a cogitar que a estilista tivesse ingerido bebida alcoólica e, por isso, perdido o controle do veículo. Essa possibilidade foi logo descartada após o exame toxicológico que atestou a ausência de álcool em seu sangue.²

Noticiavam, também, a fadiga da motorista, que poderia ter adormecido no volante, e problemas mecânicos, que poderiam ser a causa do acidente. Fatos que não se comprovaram.

Em 1996, com o intuito de apre-

sentar um pedido de indenização à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a família de Zuleika Angel Jones solicitou o trabalho de Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense, para analisar os restos mortais da estilista. O perito argentino apontou inconsistências na versão divulgada à época do acidente. Da mesma forma, a família apresentou declarações de Lourdes Lemos de Moraes, esposa do empresário Wilson Lemos de Moraes, que garantiu que o carro de Zuleika Angel Jones havia sido levado por seu marido, Wilson, para uma revisão completa, uma semana antes do acidente. Também foi apresentado o depoimento de Marcos Pires, que teria visto o acidente da janela de seu apartamento, situação em que descreveu que dois carros estavam emparelhados na saída do túnel Dois Irmãos quando um dos automóveis chocou-se com outro, que seria o de Zuleika Angel Jones, provocando a colisão contra a proteção do viaduto e, logo em seguida, o carro despencou do barranco. A mesma testemunha também declarou que, surpreendentemente, em menos de cinco minutos do acidente, cinco carros da polícia já estariam presentes no local. A partir dessas informações, a CEMDP decidiu solicitar um parecer técnico dos peritos criminais do Instituto de Criminalística de São Paulo. Os profissionais contribuíram para desmontar a versão falsa da morte de Zuleika Angel Jones, da qual, inicialmente, descartaram a possibilidade de Zuzu ter dormido ao volante, já que “a fratura do perônio (osso da perna) encontrada é típica de compressão transmitida pelo pedal de freio no momento do impacto”.³ Com relação ao primeiro exame do local de acidente, afirmam que a versão apresentada para a dinâmica dos eventos é absolutamente inverossímil, pelas seguintes razões:

Primeiro porque um veículo jamais mudaria de direção abruptamente única e tão somente por conta do impacto

de qualquer de suas rodagens contra o meio-fio, qual seria galgado facilmente, projetando-se o veículo pelo talude antes de chegar ao guarda-corpo do viaduto. Segundo porque, sendo o meio-fio direito da autoestrada perfeita e justamente alinhado como guarda-corpo do viaduto, mesmo que o veículo se desviasse à esquerda, tal como o sugerido pelo laudo, desviar-se-ia do guarda-corpo, podendo, se muito, chocar o extremo direito da dianteira. Terceiro porque, mesmo que se admitisse a trajetória retilínea final, nos nove metros consignados pelo laudo, tendo-se em conta que o veículo chocou a dianteira esquerda e que não havia mais nada à direita, a não ser a rampa inclinada da superfície do talude, teríamos que aceitar que as rodas do lado direito ficariam no ar e o veículo perfeitamente em nível até que batesse no guarda-corpo, o que, evidentemente, seria impossível.

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade no acervo histórico do Arquivo Nacional revelaram inúmeros documentos sobre o intenso monitoramento de Zuzu Angel e de suas atividades, por parte dos órgãos de informações e repressão. Documento do Estado-Maior do Exército, no qual o adido militar brasileiro nos Estados Unidos recomenda que as viagens de Zuleika fossem monitoradas, para que “elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto os seus passos”.⁴

Contudo, uma das principais informações recolhidas pela Comissão Nacional da Verdade sobre o caso de Zuzu Angel está no depoimento do ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social do Espírito Santo (DOPS-ES), Cláudio Guerra, no qual o agente identificou a presença, em uma fotografia feita logo após o acidente, do coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira, e afirmou ter ouvido do próprio Perdigão que ele havia participado do atentado que

vitimou Zuleika Angel Jones. Diante disso, a CNV solicitou ao Ministério da Defesa e ao Comando do Exército uma fotografia do referido coronel, à época, para fins de comparação e perícia, mas o Comando do Exército alegou que nos acervos do Exército não existe qualquer tipo de registro fotográfico dos seus agentes. O caso de Zuzu Angel está descrito em maiores detalhes no Capítulo 13 deste relatório.

LOCAL DE MORTE

Via Pública, na saída do túnel Dois Irmãos, Gávea, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. AGÊNCIA DO SNI NO RIO DE JANEIRO

Presidente da República: general Ernesto Geisel

Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI): general João Baptista de Oliveira Figueiredo

Agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Rio de Janeiro: major Freddie Perdigão Pereira

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Freddie Perdigão Pereira.	Agência do SNI no Rio de Janeiro.	Major do Exército, agente do SNI.	Participação em atentado que levou à morte de Zuzu Angel.	Túnel Dois Irmãos.	Depoimento prestado por Cláudio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, no dia 23/7/2014. Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 292.	Pedido de busca de informações, 1/10/1971.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Evidência que Zuleika Angel Jones era vigiada pelos órgãos de informações da ditadura. Nesse caso, o desfile de moda que promoveu em Nova York foi classificado como atividade política.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_43870_72, p. 2.	Informe sobre Zuleika Angel Jones, de 18 de fevereiro de 1972.	Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, Adido Militar nos Estados Unidos.	O Adido Militar recomenda que as viagens de Zuleika fossem monitoradas para que “elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto os seus passos”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 291.	Certidão de óbito de Zuleika Angel Jones, de 15/4/1976.	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição 4ª Zona, Freguesia do Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro.	O documento registra a morte de Zuleika Angel Jones, às 3 horas do dia 14 de abril de 1976, por “fratura do crânio com hemorragia subdural e laceração cervical”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 14.	Laudo do acidente, de 26/4/1976.	Secretaria de Segurança Pública, XV Delegacia Policial.	O documento descreve o acidente após a saída do Túnel Dois Irmãos. O veículo teria saído da pista e colidido com a parte direita na proteção do viaduto Mestre Manuel e, em seguida, caído na estrada da Gávea após capotar várias vezes.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0001, p. 10.	Inquérito Policial do acidente, de 23 de abril de 1976.	Secretaria de Segurança Pública, XV Delegacia Policial.	Laudo de exame deu negativo para a presença de álcool no sangue de Zuleika Angel Jones.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 188.	Declaração de Lourdes Lemos de Moraes, 22 de maio de 1996.	Declaração pessoal.	Lourdes Lemos de Moraes, esposa do empresário Wilson Lemos de Moraes, afirma que o carro de Zuleika Angel Jones havia passado por uma revisão completa na empresa de seu marido, a Supergasbrás, uma semana antes do acidente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0002, p. 82.	Parecer técnico e diagnose sobre acidente de trânsito, de 20 de março de 1998.	Valdir Florenzo e Ventura Raphael Martello Filho, peritos do Instituto de Criminalística de São Paulo a pedido da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Traz o depoimento da testemunha Marcos Pires, prestado ao relator do processo da CEMDP, que teria visto o acidente da janela de seu apartamento. Marcos Pires afirma que dois carros saíram emparelhados do túnel Dois Irmãos e que um dos carros abalroou o outro, que seria o de Zuleika Angel Jones. Logo em seguida, o carro de Zuleika teria despencado do barranco. A testemunha também afirma que, em menos de cinco minutos do acidente, cinco carros da polícia já estariam presentes no local. O laudo traz várias informações que desmentem a versão de que Zuleika tivesse dormido ao volante, já que a fratura do peritônio (osso da perna) seria “típica da compressão transmitida pelo pedal de freio no momento do impacto”. O documento pericial também faz vários questionamentos sobre inconsistências técnicas da versão divulgada à época do acidente.
Arquivo CNV, 00092.003168/2014-07.	As imagens do acidente que matou Zuleika Angel Jones.	Jornal <i>O Globo</i> .	Acervo fotográfico que revela Freddie Perdigão próximo ao carro de Zuleika Angel Jones após o acidente que a vitimou fatalmente.
Arquivo CNV, 00092.003380/2014-66.	Ofício no 23-Ch/GabCmtEx, de 7/11/2014	Ministério do Exército.	Ofício do Comando do Exército para CNV – informa que não mantém arquivos fotográficos de seus integrantes e ex-integrantes e que o acesso às folhas de alteração do militar Freddie Perdigão Pereira foi realizado no dia 5/11/2014, em reunião no Ministério da Defesa.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Hildegard Beatriz Angel Jones (filha de Zuleika).	Arquivo da CNV, testemunho dado à CNV em 7/5/2014: 00092.001160/2014-06.	Relata a trajetória de luta de Zuzu Angel em busca do seu filho Stuart Angel.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Cláudio Guerra (ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social do Espírito Santo).	Arquivo CNV. Depoimento do ex-delegado prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 23 /7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.	Neste depoimento, identificou o então major do Exército Freddie Perdigão Pereira na fotografia feita logo após o acidente automobilístico que vitimou Zuleika Angel Jones e foi publicada no dia seguinte no jornal <i>O Globo</i> .

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Zuleika Angel Jones morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – Processo nº 237/1996 da CEMDP, relatório final do inquérito de número no 118/76 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, de 23/4/1976 (pp. 97-115).

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0001 pp. 24-35.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0002, p. 82.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_43870_72, p. 2.



JORGE ALBERTO BASSO

FILIAÇÃO: Sara Santos Mota Basso e Jorge Victor Basso

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

17/2/1951, Buenos Aires, Argentina

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante e operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Operário Comunista – POC;
Movimiento de Izquierda Revolucionaria – MIR (Chile)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

15/4/1976, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

Jorge Alberto Basso, de dupla nacionalidade argentina e brasileira, nasceu em 17 de fevereiro de 1951 na cidade de Buenos Aires, Argentina, de pai argentino, Jorge Victor Basso, e mãe brasileira, Sara Santos Mota Basso. Cresceu em Porto Alegre (RS), para onde sua família mudou-se em 1955, quando seu pai foi designado para servir no Consulado Argentino naquela cidade.

Estudou no Colégio Estadual Júlio de Castilhos, com desempenho destacado. Nessa época, participava ativamente do movimento estudantil gaúcho, chegando a integrar a direção da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre – UMESPA.

No Rio Grande do Sul, militou no Partido Operário Comunista (POC). Com o codinome Felipe (usou também os codinomes Camilo e Jorginho), integrava a Coordenação Regional Operária, que procurava organizar células de base do POC nas fábricas; chegou inclusive a entrar para uma fábrica metalúrgica na condição de operário.

Perseguido pelos órgãos da repressão, indiciado em inquérito sobre o POC perante a 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar e com prisão preventiva decretada em 22 de outubro de 1971, Jorge deixa o país rumo ao Chile. Lá, cursa História na Universidade do Chile – é selecionado para uma bolsa de

estudos concedida a “refugiados políticos” brasileiros pela World University Service (WUS) – e milita no Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR). Quando ocorre o golpe de estado de setembro de 1973 naquele país, refugia-se na Embaixada da Venezuela e de lá segue para a Argentina, onde mora seu avô paterno. Na capital argentina, trabalha como jornalista até a data de seu desaparecimento, em 15 de abril de 1976.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O governo argentino reconheceu oficialmente o desaparecimento de Jorge Alberto Basso por meio da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, que abriu o processo de nº 1.956 para apurar o caso. Seu nome foi incluído no relatório da Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep) naquele país, e encontra-se inscrito no monumento aos mortos e desaparecidos do Parque de la Memoria, em Buenos Aires. No Brasil, o caso de Jorge Basso foi apreciado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei nº 9.140/1995 e indeferido por tratar-se de morte ocorrida no exterior, sem comprovação de envolvimento de agentes brasileiros. O nome de Jorge Alberto Basso consta no *Dossiê ditadura*:

mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Há pouca informação sobre o que aconteceu a Jorge Alberto Basso, apesar das gestões de familiares, amigos e entidades, entre as quais o Comitê Brasileiro de Anistia, a Anistia Internacional, o Conselho de Direitos Humanos do RS, a Comissão Argentina de Direitos Humanos e outras, para elucidar as circunstâncias de seu desaparecimento e descobrir o seu paradeiro.

Jorge Basso desapareceu em 15 de abril de 1976. Teria sido preso em um hotel no centro da capital argentina. Segundo o livro *Direito à memória e à verdade*, seu desaparecimento estaria vinculado à prisão, em Buenos Aires, do jornalista suíço Luc Banderet, à época correspondente da Rádio Suíça e do jornal Bund de Berna. Notícia publicada pelo jornal espanhol *El País*, em 7 de maio de 1976, informa que Luc Banderet foi acusado, em um comunicado oficial da Junta Militar argentina, “de haber establecido contacto con elementos subversivos y proporcionar a los medios de información europeos datos sobre la represión en el país”. Em 15 de abril de 2007, por ocasião dos 31 anos do desaparecimento de Basso, o jornalista Wladimir Ungaretti publicou em seu blog “Ponto de Vista” nota sobre Jorge Basso que relata que, em Buenos Aires, onde passou a residir após deixar o Chile, “durante algum tempo, sem sofrer qualquer perseguição, escrevia para jornais da Europa, em especial para periódicos da Suíça.”¹

Em missão a Buenos Aires realizada em 1993 pelos deputados Nilmário Miranda e Roberto Valadão, da Comissão Externa sobre mortos e desaparecidos da Câmara dos Deputados, receberam do Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) a informação de que Jorge Basso teria sido

visto em centro clandestino que funcionava na prisão de Rawson, na Patagônia – mas essa informação nunca foi confirmada.

Nos arquivos dos órgãos de informação brasileiros, foram localizados apenas registros sobre sua militância e situação judicial no Brasil.

Nos arquivos da antiga Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (DIPBA), foi localizada ficha, datada de 22 de janeiro de 1974, do cidadão argentino e brasileiro Jorge Alberto Basso Santos Mota, militante do Partido Operário Comunista (POC) do Brasil. A ficha da DIPBA faz referência a uma “carpeta alfabetizada” relativa a Basso, documento que não foi localizado. Outros documentos, contidos no “Legajo de referencia personal nº 16.684” da DIPBA, informam, entre outras coisas, que o militante brasileiro viveu no Chile até o golpe de 11 de setembro de 1973, quando buscou asilo na Embaixada da Venezuela, em Santiago, e, em razão de sua cidadania argentina, foi levado com outros refugiados em 2 de novembro de 1973, em voo da Força Aérea argentina, à cidade de Paraná (Província de Entre Rios, Argentina). Em outros “Legajos” (Mesa DS Varios nº 14.646 e Mesa DS Varios nº 19.106) constam requerimentos de investigação do paradeiro de Basso, posteriores a seu desaparecimento. Todas as instâncias consultadas respondem que não têm informação, e consta que um *Habeas Corpus* apresentado em seu favor foi respondido negativamente pelo Juiz Penal do Departamento Judicial de San Isidro.

Embora conste de carta da Anistia Internacional encaminhada em 1º de junho de 1978 ao Presidente da OAB-RS que Jorge Alberto Basso teria sido “oficialmente detido, juntamente com o jornalista suíço Luc Banderet”, o nome de Basso não consta do “Legajo nº 2.703” da DIPBA, que contém listas de prisioneiros registrados no sistema penitenciário, “à disposição do Poder Executivo Nacional (PEN)” durante a ditadura militar argentina.

De acordo com informação transmitida pela Equipe Argentina de Antropologia Forense à Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o desaparecimento de Jorge Alberto Basso poderia também estar vinculado ao desaparecimento do casal de militantes do MIR chileno Angel Athanasiu Jara e Frida Elena Laschan

Mellado, sequestrados em Buenos Aires, juntamente com seu filho de poucos meses, Pablo Athanasiu Laschan, na mesma data do desaparecimento de Basso.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_43331_71, p. 5, p. 11.	Informação 3/11/1929, 22/11/1971.	Ministério de Minas e Energia, divisão de segurança e informação.	Informações dos órgãos de segurança sobre a atuação do POC no RS. Jorge Basso consta como foragido.
Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_2411_81, pp. 6-7.	Pedido de Busca 034/116/APA/78, 12/7/1978.	SNI Agência de Porto Alegre.	Informa sobre os antecedentes de Jorge Basso e solicita dados complementares.
Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_2411_81, p. 8.	Ofício nº 565/RA, 20/7/1978.	1ª Auditoria da 3ª CJM/ 5º COMAR/5º Distrito Naval.	Informa a situação de Jorge Basso perante a Justiça Militar brasileira.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64484_73, p. 3.	Informação 650/CISA-ESC RCD, 28/11/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica – CISA.	Jorge Basso é contemplado, no Chile, com bolsa de estudos do Serviço Universitário Mundial (SUM).
Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_3447_80, p. 2 e p. 3.	INFORME nº 392/320/ARJ/80, 29/8/1980.	SNI Agência do Rio de Janeiro.	Denúncia de Brasileiros desaparecidos na Argentina, apresentada à OAB pela Comissão Argentina de Direitos Humanos.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AT0_0047_0017, pp. 2, 10, 11, 13, 15 e 32.	Requerimento de 28/3/1996.	Sara Santos Mota de Basso e outros.	Requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.
Arquivo da CNV, 0092_001405/2014-97.	Informe “Victimas del terrorismo de Estado”, 6/2014.	Comisión Provincial por la Memoria (Argentina).	Relatório e uma série de documentos que fazem referência a Jorge Basso localizados nos arquivos da polícia argentina e entregues à CNV pela Comisión Provincial por la Memoria.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O governo argentino reconheceu oficialmente que Jorge Alberto Basso foi vítima de desaparecimento forçado naquele país, em 15 de abril de 1976.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar o desaparecimento do cidadão argentino e brasileiro Jorge Alberto Basso.

1 – Arquivo da CNV, 00092.003370/2014-21. Disponível em: <<http://www.pontodevista.jor.br/guerrilha/desaparecido.htm>>. Ver também Arquivo da CNV, 00092.003371/2014-75: cartas escritas por Jorge Basso, do Chile e da Argentina, à sua família, do blog “Caligrafias da Resistência”. Disponível em: <<http://www.caligrafiasdaresistencia.com/carta-de-jorge-alberto-basso-para-sua-mae/>> e <<http://www.caligrafiasdaresistencia.com/cartas-de-jorge-alberto-basso-para-seu-irmao-e-afilhado/>>.



MARIA AUXILIADORA LARA BARCELLOS

FILIAÇÃO: Clélia Lara Barcellos e Waldemar de Lima Barcellos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 25/3/1945, Antônio Dias (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular
Revolucionária (VAR-Palmares)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/6/1976, Berlim Ocidental, Alemanha

BIOGRAFIA

Maria Auxiliadora Lara Barcellos nasceu em 25 de março de 1945, na cidade de Antônio Dias (MG). Primeira filha de Clélia Lara Barcellos, dona de casa, e Waldemar de Lima Barcellos, agrimensor, passou a infância mudando-se para diversas cidades do Brasil com a família, entre os quais seus quatro irmãos, para atender às demandas de trabalho do pai. Viveu no interior de Minas Gerais e passou também por São Paulo, Goiás e Rio de Janeiro. Durante o tempo em que morou em Belo Horizonte estudou no Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima. No mesmo período, mostrando aptidão e interesse pelo trabalho com classes mais pobres, atuou como professora em um colégio fundado por sua avó na zona rural da capital mineira, com apenas 14 anos de idade. No ano de 1965, já com 20 anos, ingressou no curso de Medicina na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Durante a graduação, trabalhou na área psiquiátrica e no pronto-socorro do Hospital Galba Veloso.

No ano de 1968, marcado por grande efervescência dos movimentos opositores à Ditadura Militar, envolveu-se com as atividades do movimento estudantil. Após o AI-5, assim como outros estudantes, impedidos de atuar em organizações universitárias, integrou a luta armada. Tornou-se militante do Comando de Libertação Nacional (Colina).

Posteriormente, aderiu à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), organização derivada do Colina que posteriormente daria origem à VAR-Palmares.

Quando cursava a fase final de sua graduação, em 1969, mudou-se para o Rio de Janeiro e passou a viver clandestinamente. Morou com o companheiro de militância e namorado Antônio Roberto Espinosa e com Chael Charles Schreier, também integrante da VPR, em uma casa no bairro de Lins e Vasconcelos. Os três foram presos nessa casa, em 21 de novembro de 1969, e levados para o quartel da Polícia do Exército, na Vila Militar. Chael morreu poucas horas após a prisão, como testemunhou Maria Auxiliadora. Ela sofreu inúmeras torturas, responsáveis por um intenso trauma que a perseguiu por toda a vida.

Ficou presa durante cerca de dois anos e depois foi banida pelo Decreto nº 68.050, em janeiro de 1971, no episódio do sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Seguiu para o Chile, onde iniciou tratamento, para superar o trauma da prisão e tortura, e voltou a estudar Medicina. Com o golpe de Estado no Chile, Maria buscou asilo junto à embaixada do México e permaneceu seis meses trabalhando como intérprete naquele país. Após esse período, mudou-se para a Europa com a ajuda da Cruz Vermelha. Desembarcou na Bélgica, passou pela França e, finalmen-

te, estabeleceu-se na Alemanha. Após passar pela cidade de Colônia, aonde chegou em 10 de fevereiro de 1974, seguiu para Berlim Ocidental. Por meio de uma bolsa, oferecida pelo governo alemão, voltou a dedicar-se ao curso de Medicina.

O período no exílio, contudo, não foi tranquilo. Maria Auxiliadora ainda sofria com os traumas decorrentes da tortura a que havia sido submetida no Brasil. Afligia-a o fato de estar longe de seu país, o que a levou a solicitar, na Embaixada brasileira na Alemanha, autorização para regressar ao Brasil. Jamais obteve uma resposta oficial. Ainda que contasse com a ajuda de seu companheiro, Reinaldo Guarany, cometeu suicídio aos 30 anos, ao atirar-se nos trilhos de uma estação de metrô em Berlim Ocidental.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Maria Auxiliadora Lara Barcellos cometeu suicídio no dia 1º de junho de 1976, na estação Chalottenburg, em Berlim Ocidental. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) após a alteração da Lei nº 9.140/1995, pela Lei nº 10.875/2004, que passou a reconhecer as vítimas de suicídio decorrente de traumas. Em 2 de agosto de 2004, o pedido, requisitado por Clélia Lara Barcellos, sua mãe, foi aprovado por unanimidade pela CEMDP.

Pouco tempo depois de sua morte, seus companheiros de exílio alemão fizeram um filme em sua homenagem, *När stunden är inne (Dora: quando chegar o momento)*, de 1978, produzido por Luiz Alberto Barreto Leite Sanz, Reinaldo Guarany e Lars Säfström.

Maria Auxiliadora ganhou homenagens no Brasil: em Belo Horizonte, dá nome a uma rua no bairro Salgado Filho; em São Paulo, nomeia um Centro de Saúde Sexual e Reprodutiva, conhecido como Casa Ser Dorinha.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Quatro anos antes de seu suicídio, Maria Auxiliadora vivia no Rio de Janeiro, junto com seu companheiro Antônio Roberto Espinosa e Chael Charles Schreier, em um imóvel alugado no bairro de Lins de Vasconcelos. Segundo depoimento de Espinosa, que foi capturado na mesma ocasião, a casa já estava sendo vigiada há 15 dias quando foram presos por agentes do DOPS, no dia 21 de novembro de 1969. Espinosa já estava sendo procurado há algum tempo e sua fotografia estampava as folhas de jornais e cartazes de guerrilheiros procurados, chamados nesse material de “terroristas”. A troca constante de automóveis na casa levantou suspeita do proprietário do imóvel, que desconfiou que os militantes pertenciam a uma quadrilha de roubos de carros e os denunciou à polícia.

Chael havia sido levado até o imóvel na traseira de um automóvel e nunca havia saído do local. Por isso a repressão não sabia de sua presença ali e nem mesmo o próprio militante tinha ciência do local exato onde estava. No domingo, dia 21 de novembro, a polícia abordou os militantes. Um policial bateu à porta alegando interesse em alugar o imóvel ao lado. Ao abrir a porta, Espinosa foi agredido com duas coronhadas na cabeça, o que se evidencia por foto de registro quando de sua entrada na Vila Militar. Chael, do interior da residência, iniciou um tiroteio com os policiais. Maria Auxiliadora, já algemada, convenceu os agentes a soltá-la para que pudesse convencer Chael a se entregar. A militante então adentrou a residência e armou-se com revólveres, granadas e bombas de fabricação caseira a fim de resistir à prisão. A tentativa, entretanto, fracassou, e Chael e Maria Auxiliadora foram obrigados a render-se. Os três militantes foram levados ao Palácio da Polícia, onde foram aprisionados em celas separadas.

A família Barcellos soube da prisão através de uma notícia da revista *Véja*. Na ocasião souberam, inclusive, do assassinato do guerrilheiro Chael, preso junto com Maria Auxiliadora. A mãe então se encaminhou ao Rio de Janeiro,

mas não pôde ver a filha, que se encontrava incomunicável. Ainda segundo sua mãe, Maria Auxiliadora foi levada do Rio de Janeiro para Juiz de Fora e retornou em cinco dias para a capital fluminense. Durante esse período a família acionou diversos órgãos, mas informações sobre seu paradeiro eram constantemente negadas.

Maria Auxiliadora passou por diversos órgãos da repressão. Sua mãe, em depoimento à CEMDP, afirma que a filha passou pelo Presídio de Bangu, no Rio de Janeiro, e Linhares, em Juiz de Fora. No entanto, em seu interrogatório, Maria Auxiliadora revela que fora conduzida primeiramente ao DOPS e, ainda no dia da captura, foram levados à Vila Militar. A militante foi levada algumas vezes à Polícia do Exército para ser ouvida e passou também pelo Campo de Instruções do Exército, pela Penitenciária de Mulheres de Belo Horizonte, com breve retorno ao DOPS, e depois foi levada para um xadrez onde só havia prisioneiros homens. Nessa época, sofreu com o assédio do soldado Nilson Pereira.

Como relata sua mãe à CEMDP, “me foi dado a conhecer que estes foram os dias mais terríveis de sua vida”, referindo-se aos dias em que Dodora passou por vários órgãos da repressão e sofreu variados tipos de tortura. A declaração de Clélia é realmente assertiva a respeito do grau de terror sofrido por Maria Auxiliadora. À Justiça Militar, Dodora relatou com marcante coragem os abusos e violências sofridas, que buscavam atingi-la em sua identidade feminina. Em interrogatório do dia 27 de maio de 1970, anexado ao processo de Chael apresentado à CEMDP, a prisioneira declara:

Que nesta sala foram tirando aos poucos sua roupa [...] que um policial, entre calões proferidos por outros, ficou a sua frente como traduzindo manter relações de sexos coma declarante ao tempo em que tocava em seu corpo, que esta prática perdurou por duas horas; que o policial profanava os seus seios e usando uma tesoura, fazia como iniciar seccioná-los.

Além das sevícias a que foi submetida, os agentes tentaram obrigar Maria Auxiliadora a praticar sexo com os dois companheiros presos. Em audiência pública promovida pela CNV, Espinosa, que presenciou partes da tortura da militante quando também passava pela mesma situação, declarou:

Bom, além dos palavrões, das ofensas, que visavam, sobretudo, à Maria Auxiliadora, eles procuravam, criavam situações de constrangimento sexual, para nós e para ela, sobretudo, para ela. Porque era a única mulher que estava ali presente, e depois acabaria sendo a única mulher que estava no presídio. [...] E ficou enjaulada em um lugar diferente, não onde ficavam os presos do sexo masculino, e nua, como objeto de observação dentro de um quartel, está certo?

O depoimento de Francisco Calmon, preso na mesma época, corrobora as declarações prestadas por Espinosa, e relata que Dodora “ficou em visitação pública, incentivando os guardas a olhar, porque ela ficou nua, isso me contado pelos próprios guardas”.

Mesmo mantida prisioneira pelo regime, Maria Auxiliadora não deixou de denunciar as atrocidades sofridas por ela e por outros militantes. Quando de seu interrogatório à Justiça Militar, denunciou o caso de Chael e reforçou sua posição frente à ditadura: “Se alguém tem de comparecer em Juízo esse alguém são os representantes desta ditadura implantada no Brasil, para defender interesses de grupos estrangeiros, que espoliam nossas riquezas e exploram o trabalho do nosso povo”. Neste mesmo depoimento, Maria Auxiliadora denunciou a morte de Chael e relatou que a vítima foi “chutada como um cão” e que seu atestado de óbito identificou sete costelas quebradas, entre outros machucados.

Em seu período no exílio, após 1971, quando seguiu para o Chile, tentou superar os traumas e retomar os estudos. Um filme produzido com depoimentos de bani-

dos brasileiros que se encontravam no Chile, chamado *Brazil, a Report on Torture (Brasil: retrato sobre a tortura)*, de 1971, dirigido por Haskell Wexler e Saul Landau, traz depoimento de Dodora, que denuncia as atrocidades sofridas. Em livro que reúne textos de militantes exilados, intitulado *Memórias do exílio*, Maria Auxiliadora relata sua impressão frente aos traumas passados. A edição, lançada em 1976 em versão internacional e em 1978 no Brasil, traz provavelmente o último relato de Dodora. No texto, a autora revisita o passado traumático:

Foram intermináveis dias de Sodoma. Me pisaram, cuspiram, me despedaçaram em mil cacos. Me violentaram nos meus cantos mais íntimos.

[...]

Foi um tempo sem sorrisos. Um tempo de esgares, de gritos sufocados, um grito no escuro.

No mesmo relato, a militante reforça suas convicções e lança um olhar sensível sobre sua ideologia e sua militância:

Eu era criança e idealista. Hoje sou adulta e materialista, mas continuo sonhando. Dentro da minha represa. E não tem lei nesse mundo que vai impedir o boi de voar.

[...]

Sou boi marcado, uma velha “terrorista”. Fui aprendiz de feiticeiro, não sabia usar a varinha. Deu merda. E feia.

Em 1976, ano em que o referido livro foi publicado, Maria Auxiliadora passou por uma internação para tratamento psiquiátrico. Conforme relata seu companheiro na época, Reinaldo Guarany em livro de sua autoria chamado *A fuga*, Dodora vinha sofrendo com crises de amnésia e com constantes pesadelos, nos quais era perseguida

dentro de um túnel. Na manhã do dia 1º de junho de 1976, o casal teve uma conversa sobre as inquietações de Maria Auxiliadora. Durante o diálogo, ela confessou que pensava com certa constância na possibilidade de suicidar-se. Reinaldo tentou convencê-la de que voltariam em breve ao Brasil e que tudo melhoraria. Entretanto, no mesmo dia Maria Auxiliadora suicidou-se ao atirar-se em frente a um trem do metrô. O governo alemão cobriu os gastos do traslado do corpo para o Brasil, que foi cremado para ser enterado na cidade de Belo Horizonte.

Espinosa, que havia sido companheiro de Dodora no Brasil e que a tinha visto pela última vez durante uma audiência na Justiça Militar, afirmou em depoimento à CNV que

[...] eu imputo a esses massacres tanto a morte do Chael, cerca de 20 horas depois de torturas continuadas, como a morte da Maria Auxiliadora, sete anos depois disso, na Alemanha. Eu imputo isso também à desagregação psíquica que ela sofreu em consequência dessas violências, que não foram apenas as violências de natureza física, foram também as violências de natureza moral e psicológicas.

No mesmo sentido, a relatora do caso de Maria Auxiliadora na CEMDP, Suzana Lisboa, conclui que “reconhecer a responsabilidade do Estado na sua morte [...] é um ato presente voltado para o futuro, representando o mais vivo repúdio à violência, ilegalidades e torturas praticadas pelo Estado durante a vigência da ditadura militar”.

LOCAL DE MORTE

Maria Auxiliadora suicidou-se na Estação de metrô Chalottenburg, na Alemanha Ocidental.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Brigada Syseno Ramos Sarmento

Comandante da 1ª Divisão de Infantaria: general de Brigada João Dutra de Castilho
Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar: major Ênio Albuquerque Lacerda

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FORTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ailton Guimarães Jorge.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Capitão.	O capitão enforcou Maria Auxiliadora, na tentativa de matá-la.	1ª Companhia de Intendência.	Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria – Maria Auxiliadora Lara Barcellos (17/11/1970) - Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0063_0009, pp. 65-67. Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.
Celso Lauria.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Capitão.	Responsável por dar choques nos militantes Chael, Maria Auxiliadora e Antônio Roberto.	1ª Companhia do Exército – Vila Militar.	Depoimento de Silvio Da-Rin à CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.
Ary Pereira de Carvalho.	1ª Companhia de Polícia do Exército.	Tenente-Coronel da Cavalaria.	Responsável por torturas.	1ª Companhia do Exército – Vila Militar.	Depoimento de Francisco Calmon à CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.
Wallace Andriatta Maggesi.		Sargento.	É citado por Silvio Da-Rin como participante nas sessões de tortura.	1ª Companhia – Vila Militar.	Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.
Ailton Joaquim.		Primeiro-tenente.	É citado por Silvio Da-Rin como participante nas sessões de tortura.	1ª Companhia do Exército – Vila Militar.	Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.
Marco Antonio Povolleri.		Cabo.	É citado por Silvio Da-Rin como participante nas sessões de tortura.	1ª Companhia do Exército – Vila Militar.	Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009.	Depoimento de Clélia Barcellos, mãe de Maria Auxiliadora.	Documento pessoal escrito para ser anexado ao processo da CEMDP.	Recupera toda história da filha, inclusive a busca da família por seu paradeiro enquanto esteve presa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009, pp. 65-67.	Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria – Maria Auxiliadora Lara Barcellos (17/11/1970).	Justiça Militar. 1ª Auditoria 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Vítima denuncia sevícias sofridas e assassinatos de outros militantes, como Chael.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009, pp. 68-75.	Relatório do Processo nº 144/04 (26/8/2004).	CEMDP.	Escrito pela relatora do caso, Suzana Keniger Lisbôa, o relatório reúne trechos de depoimentos prestados pela vítima e outros documentos que relatam a situação de Maria Auxiliadora abalada pelo trauma da tortura, o que levou-a a suicidar-se.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0003, pp. 41-45.	Qualificação e interrogatório (27/5/1970).	Justiça Militar 1ª Circunscrição Judiciária Militar 2ª Auditoria da Marinha.	No interrogatório, Maria Auxiliadora narrou e denunciou as torturas sofridas por ela e os companheiros Chael Charles Schreier e Antônio Espinosa.
CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS Jovelino. (Orgs). <i>Memórias do exílio: Brasil 1964 – 19??</i> . 1. De muitos. Brasil: Editora Livramento, 1978.	“Continuo sonhando”, por Maria Auxiliadora Lara Barcellos (1973).	Publicação coletiva organizada pela Editora Livramento.	O texto escrito por Maria Auxiliadora recupera suas experiências na tortura e exílio de forma poética.
Arquivo CNV,- 00092.000577/2014-43.	Diligência à Vila Militar no Rio de Janeiro.	Comissão Nacional da Verdade.	Visitação e reconhecimento da Vila Militar, local onde inúmeros militantes passara por tortura. Conta com depoimentos de ex-presos do local.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Antônio Roberto Espinosa.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Antônio era companheiro de Maria Auxiliadora e moravam juntos quando foram pegos em sua residência, onde também morava e também foi capturado Chael.
Modesto da Silveira.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Advogado de Maria Auxiliadora, Modesto reiterou as informações prestadas por Antônio Espinosa.
Francisco Calmon.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Relata que enquanto Maria esteve presa ficou em companhia de sua namorada, Maria Luiza e outras duas mulheres e que Maria foi colocada em uma sala onde ficava nua e exposta para ser observada pelos soldados, informação prestada pelos próprios agentes.
Silvio Da-Rín.	Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.	Estava na cela quando Maria chegou, junto a Antônio e Chael. Relatou seu testemunho – o que ouviu apenas – acerca do tratamento que os militares dispensaram aos três.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Celso Lauria (ex-capitão do Exército).	Arquivo CNV, 00092.001700/2014-43.	Questionado pela CNV sobre a participação na prisão, tortura de Maria Auxiliadora o depoente disse não ter nada a declarar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima cometeu suicídio em decorrência de trauma resultante da tortura e da prisão, em decorrência da atuação de agentes do Estado brasileiro nas graves violações de direitos humanos cometidas contra Maria Auxiliadora Lara Barcellos.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



MASSAFUMI YOSHINAGA

FILIAÇÃO: Mitsuki Yoshinaga e Kiyomatsu Yoshinaga

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/1/1949,

Paraguaçu Paulista (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 7/6/1976, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Massafumi Yoshinaga iniciou sua militância política em 1966, no movimento estudantil secundarista, quando era aluno do colégio Brasília Machado, no bairro de Vila Mariana. Em 1967, foi escolhido como delegado do congresso da União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES), ocasião em que foi eleito vice-presidente da referida organização estudantil. Já em 1968, dirigiu o jornal do mencionado colégio, intitulado *Avante*. Logo depois, tornou-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e chegou a atuar na região do Vale do Ribeira, onde ocorriam treinamentos de guerrilha da organização, junto com Carlos Lamarca, José Lavecchia, Celso Lungaretti e Yoshitane Fujimori. Massafumi e Celso foram retirados daquela área no início de 1970. O militante morreu aos 27 anos de idade, após cometer suicídio, em decorrência de traumas resultantes de ações de agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Massafumi Yoshinaga. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Massafumi Yoshinaga morreu em 7 de junho de 1976, ao cometer suicídio em casa, na cidade de São Paulo. Sua morte ocorreu seis anos depois de ficar conhecido como um dos militantes que deram depoimentos forçados, renegando suas convicções políticas e repudiando as organizações clandestinas que lutavam contra a ditadura.

O militante da VPR teria se apresentado de forma voluntária aos órgãos de repressão ainda em 1970, depois de ficar sem contato com a organização por algum tempo, quando enfrentou dificuldades de sobrevivência e foi procurado pelos agentes de segurança, que chegaram a confundir-lo com Fujimori, à época acusado de participação em ações armadas. Seu irmão, Toshiro Yoshinaga, afirma que, no dia de sua suposta rendição, Massafumi estava acompanhado de um delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP). Toshiro aponta que eles se encontraram e, em seguida, dirigiram-se para um bar ou restaurante localizado na esquina da rua Rego Freitas com o Largo do Arouche. Ressalta ainda o fato de que, neste local, também esteve o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury, que exigiu que Massafumi lhe fosse entregue, o que não ocorreu.

Após ser preso, Massafumi foi obrigado pelos agentes da repressão a fazer uma retratação pública de suas posições po-

líticas, tática de guerra psicológica utilizada pela ditadura militar e que fora largamente divulgada pela imprensa na ocasião. Em uma dessas retratações públicas, concedeu entrevista à TV Tupi. Ao seu lado estavam o coronel Danilo de Sá da Cunha e Melo, Secretário de Segurança Pública, Danton Avelino, comandante-geral da Polícia Militar de São Paulo, e Leonardo Lombardo, diretor de Relações Públicas da Secretaria de Segurança. De acordo com sua família, depois de ser submetido a estas situações, passou a sofrer com distúrbios psicológicos, inclusive alucinações. Entre estas, costumava dizer que agentes da Oban (Operação Bandeirantes, que deu origem ao DOI-CODI) iriam matá-lo. Em função disso, teve que realizar diversos tratamentos psiquiátricos, além de ser medicado e, inclusive, internado. Massafumi já tinha tentado cometer suicídio duas vezes. Na primeira tentativa, jogou-se embaixo de um ônibus. Em seguida, tentou se jogar da janela de sua casa, chegando a quebrar os vidros, sem, contudo, cair para o

lado de fora, onde havia uma garagem sem cobertura. Na última, a que o vitimou, enforcou-se com a mangueira de plástico do chuveiro.

Os casos chamados em notas oficiais de “arrependimento” foram resultado de intensas torturas físicas e psicológicas pelas quais os militantes passaram durante o período em que estiveram sob custódia dos aparatos de repressão. Tal situação embasou a decisão da relatora do caso junto à CEMDP, Maria Eliane Meneses de Farias, pelo deferimento do pedido feito por seus familiares para seu reconhecimento como vítima da ditadura militar, já que depois de sair da prisão, Massafumi não conseguiu obter um trabalho ou mesmo estudar, além de sua família continuar sendo vigiada e perseguida.

O corpo de Massafumi Yoshinaga foi sepultado no Cemitério de Araçá, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Casa de sua família, na Vila Odete, São Paulo, SP.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES ELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, p. 14.	Certidão de óbito, de 8/6/1976.	Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais/13º subdistrito.	Consta como causa da morte “asfixia mecânica por enforcamento”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, pp. 46-48.	Carta, de junho de 1970.	Massafumi Yoshinaga.	Carta em que, supostamente, Massafumi assume que se entregou voluntariamente e na qual se arrependia da luta contra a ditadura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, pp. 23-29.	Matéria de periódico: O terror renegado, de 15/7/1970.	Revista <i>Veja</i> .	Apresenta o suposto arrependimento de Massafumi e outros militantes que lutaram contra a ditadura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, pp. 35-41.	Auto de interrogatório, de 22/7/1970.	2a Auditoria da 2a Região Militar.	Apresenta a informação de que Massafumi teria se entregado voluntariamente à justiça.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES ELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, pp. 63-68.	Matéria de periódico: Estes são os planos de Lamarca, de 28/7/1970.	O <i>Cruzeiro</i> .	Apresenta o suposto arrependimento de Massafumi e outros militantes que lutaram contra a ditadura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, pp. 32-34.	Matéria de jornal: “Os 19 órfãos dos anos de chumbo”, de 23/4/1995.	<i>Zero Hora</i> .	Aborda a tática utilizada durante a ditadura militar de obrigar militantes a se “arrependerem” de seus atos contra o regime.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, pp. 17-22.	Escritura de declaração, de 11/3/2004.	14º Tabelião de Notas.	Depoimento de Toshio Yoshinaga, irmão de Massafumi, sobre as circunstâncias de sua prisão e as sequelas psicológicas deixadas pelas torturas sofridas, o que o levou a se suicidar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Massafumi Yoshinaga foi perseguido, preso e sofreu diversas formas de pressão psicológica por parte de agentes públicos vinculados à repressão política, o que resultou em traumas físico e mental e o levou a cometer suicídio. A ação ocorreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na prisão e tortura de Massafumi Yoshinaga.

DAVID EDUARDO CHAB TARAB BAABOUR

FILIAÇÃO: Raquel Baabour e Jacobo Chab Tarab

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/5/1954, Argentina

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: sem militância política

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:

10/6/1976, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA¹

Nascido na Argentina, David Eduardo Chab Tarab Baabour tinha pai de origem cubana e mãe brasileira. Solteiro, estudava arquitetura na Faculdade de Arquitetura, Desenho e Urbanismo na Universidade de Buenos Aires (UBA). Em março de 1975, alistou-se no serviço militar e foi incorporado como soldado conscrito no Hospital Militar Central Cosme Argerich (HMC), em março de 1976. Depois do período básico, foi escolhido como assistente pelo coronel Hilario David Sagasti. Em 25 de maio de 1976, foi informado verbalmente de sua baixa no serviço.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 1984, sua mãe denunciou seu desaparecimento, que foi registrado pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina, com o número de 2.271. Seu desaparecimento foi também denunciado na OEA, que instaurou seu caso com o número 6.898 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O Estado argentino reconheceu sua responsabilidade no desaparecimento de David Eduardo por meio da Secretaria de Direitos Humanos, dependente do Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos. No Brasil, seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de

Mortos e Desaparecidos Políticos, e no *Informe de la Comisión Provincial por la Memoria de Argentina* para a Comissão da Verdade do Brasil, intitulado *Víctimas del Terrorismo de Estado*. Em homenagem, David Baabour teve seu nome inscrito no monumento do Parque da Memória, na capital argentina, em Buenos Aires.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Por volta das 10 horas do dia 10 de junho de 1976, três jovens civis, de cabelo curto, se apresentaram na portaria do prédio de David Eduardo Chab Tarab Baabour, localizado na avenida Cabildo, nº 2.911, em Buenos Aires, como seus companheiros do Serviço Militar. No entanto, tratava-se de civis armados que, uma hora depois, saíram do apartamento carregando David pelos ombros, com evidentes sinais de espancamento, cena que foi testemunhada apenas pelo porteiro do edifício, Emilio Lezano, já falecido.² Na porta aguardava um quarto jovem estacionado em um Ford Falcon, sem placa de identificação.

Ao voltarem para casa, seus pais foram informados do que tinha acontecido. Encontraram o quarto do filho bagunçado e com as gavetas do armário e do escritório jogadas pelo chão, o que evidenciava que os indivíduos que invadiram o apartamento estavam à procura de alguma coisa, além disso, alguns pertences

de valor foram roubados. Naquele mesmo dia, seu pai, Jacobo Chab Tarab, fez denúncia por sequestro de David Eduardo, na 35ª delegacia e no Departamento Central de Polícia.³

David não tinha militância política conhecida. Sua família denunciou inúmeras vezes seu caso e interpôs vários *habeas corpus*. Um deles foi rejeitado em 23 de agosto de 1977, informação que foi notificada por cédula do Poder Judiciário de 1º de setembro de 1977, assinada pelo secretário federal, Julio Amancio Piaggio.⁴ Apesar de todos os esforços, nunca obtiveram resposta das autoridades militares.

David Eduardo permanece desaparecido, assim como os soldados do HMC, Guillermo José Begega Tripodi, Raúl Eduardo Rinaldi e Luis Enrique Giménez d'Imperio. O caso de David está também relacionado com

o de Gerardo Coltzau Fernández, sequestrado em 26 de abril de 1977 quando realizava o serviço militar obrigatório. Gerardo também foi incorporado como conscrito no Hospital Militar Central em março de 1976 e foi escolhido assistente do coronel Hilario David Sagasti. Em 26 de abril de 1977, foi sequestrado em um Falcon preto. Outros sobreviventes declararam ter visto Gerardo nos campos denominados “El Atlético” e “El Banco”, dependentes do Primeiro Corpo do Exército. À época, o HMC funcionava como centro clandestino de detenção para prisioneiros políticos e militantes grávidas sequestradas.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Avenida Cabildo, nº 2.911, Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Acervo documental MJDH-RS/CNV: 00092.002863/2014-43.	Ficha General Causante, 21/1/2005.	Conadep.	Informações sobre as circunstâncias do desaparecimento forçado.
Argentina. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil.	<i>Víctimas del Terrorismo de Estado.</i>	Comisión Provincial por la Memoria (COM).	Indica a data em que ocorreu o desaparecimento de David Eduardo.
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.	Ficha de denuncia nº 2.271.	Conadep.	Denuncia as circunstâncias do desaparecimento de David Eduardo.
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.	Denúncia.	<i>Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas.</i>	Denúncia de Jacobo Chab Tarab sobre o desaparecimento de seu filho, David Eduardo.
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.	Denúncia.		Denúncia de Raquel Baabour de Chab sobre as circunstâncias do desaparecimento de seu filho, David Eduardo.
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.	Cédula de notificación, 1º/11/1977.	Poder Judicial de la Nación.	Em 23 de agosto de 1977, é rejeitado recurso de <i>habeas corpus</i> em favor de David Eduardo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.	Carta, 30 /5/1980.	Comissão Interamericana de Derechos Humanos	Carta dirigida a Raquel Baabour de Chabtarab sobre o início da tramitação do caso de David Eduardo, inscrito com o número 6.898.
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.	Certificado, 27/4/1995.	Subsecretaría de Derechos Humanos y Sociales del Ministerio del Interior.	Certifica que existe denúncia da desapareição forçada de David Eduardo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que David Eduardo Chab Tarab Baabour desapareceu em 10 de junho de 1976 em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada na Argentina a partir de março de 1976.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento de David Eduardo Chab Tarab Baabour, realizadas na Argentina, para a localização e o reconhecimento de seus restos mortais, bem como para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso.

1 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 656.

2 – Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.

3 – Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.

4 – Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.

MARCOS BASÍLIO AROCENA DA SILVA GUIMARÃES

FILIAÇÃO: Helena da Silva Guimarães de Arocena e Raúl Arocena

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/12/1940,
Montevideu (Uruguai)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitário,
escritor e dramaturgo

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 9/7/1976,
Buenos Aires (Argentina)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Montevideu, no Uruguai, Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães era filho da brasileira Helena da Silva Guimarães de Arocena e vivia em Buenos Aires, Argentina. Tinha nacionalidade uruguaia e brasileira e era conhecido como “*el brasileño*”. Solteiro, Marcos era estudante universitário da Faculdade de Filosofia, Letras e Arquitetura da Universidade Católica na Argentina e trabalhava como escritor e dramaturgo, sendo membro da “Argentores” (Associação Argentina de Autores). Não tinha militância política conhecida e desapareceu em 1976, aos 35 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado argentino.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi denunciado perante a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina, sob o número 4.751. Seu nome também consta no Relatório da Comissão para a Paz, do Uruguai, entre as denúncias

relativas a cidadãos uruguaios desaparecidos na Argentina (anexo 6.5).²

Em sua homenagem, seu nome foi inscrito no monumento do Parque da Memória, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães foi sequestrado no dia 9 de julho de 1976, às 2h da manhã em seu apartamento localizado no bairro de Santa Fé, nº 2.206, 5º andar/F, em Buenos Aires. Segundo o testemunho de vizinhos e do porteiro do edifício, a operação foi conduzida por agentes fortemente armados e vestidos em trajes civis, que exibiram credenciais da Polícia Militar. Marcos foi retirado do local às 5h da manhã com as mãos amarradas nas costas e os olhos vendados por uma toalha. Nos dias seguintes, os agentes retornaram à residência de Marcos para vasculhar seus pertences e levaram objetos de valor. Essa vigilância é reforçada pelo relato do irmão de Marcos, Frederico, que afirmou ter sido abordado por possíveis policiais que o ameaçaram em uma das vezes em que acompanhou sua mãe ao apartamento de Marcos, na tentativa de encontrá-lo.

Em testemunho prestado à Conadep em 13 de julho de 1984, Juan Miguel García Fernández, amigo de Marcos, relatou ter en-

contrado Marcos antes do sequestro, quando ele lhe contou ter recebido, no dia 7 de julho de 1976, a visita de um homem que lhe pediu ajuda para localizar algumas pessoas, dentre as quais estava um conhecido de Marcos que era chamado de “el gordo Claudio”.

Amãe de Marcos, Helena Guimarães de Arocena, também prestou seu testemunho à CONADEP em 31 de maio de 1982, e narrou que as únicas informações que tinha sobre o filho eram provenientes de Jorge Luis Glassman, que teria ficado detido com Marcos durante 46 dias e presenciado seu interrogatório sob tortura, no qual ele era questionado a respeito de uma pessoa domiciliada em Rosário, Santa Fé. De acordo com as informações que Marcos repassou a Glassman, após sua prisão Marcos foi conduzido inicialmente a uma provável delegacia de polícia onde foi torturado, e depois foi transferido ao local que supunha ser o Centro Clandestino de Detenção (CCD) El Vesubio. O próprio Marcos suspeitava que a sua detenção estivesse ligada ao fato de ter alugado um quarto, em 1972, a alguns integrantes das Forças Armadas Revolucionárias (FAR). No dia 11 de julho, Marcos foi levado, junto com Glassman, para o CCD Brigada de Investigações San Junto, localizado na rua Salta, bairro San Justo, circunscrição de La Matanza. No mês seguinte, em 22 de agosto de 1976, Glassman foi solto em Buenos Aires em uma caminhonete da Polícia Federal.

Quando recebeu essas informações, em agosto de 1976, a mãe de Marcos conseguiu conversar, em quatro oportunidades, com a mãe e o irmão de Glassman, mas o

contato foi interrompido uma vez que os dois lhe disseram que eles estavam sofrendo ameaças. No final de novembro de 1976, Helena Guimarães de Arocena recebeu de um funcionário da embaixada americana a informação de que Marcos estava detido no quartel militar de La Tablada, mas que não havia nenhuma acusação contra ele, de modo que poderia ser colocado em liberdade a qualquer momento.

Desde então, não se teve mais notícias sobre Marcos. Foram solicitadas informações a respeito do seu paradeiro ao Estado Maior do Exército, à Polícia Federal e à Polícia de Buenos Aires, mas os pedidos foram respondidos negativamente por todos os órgãos interpelados.

Em 2011, os restos mortais de Marcos foram localizados no Cemitério Municipal de Avellaneda, em Buenos Aires. Seu corpo tinha sido enterrado no referido cemitério sem identificação, para dificultar que fosse encontrado. Em decisão de 20 de outubro de 2011, a Cámara Nacional de Apelaciones en lo Criminal y Correccional Federal de la Capital Federal formalizou a identificação dos restos mortais de Marcos a partir de uma análise pericial realizada pela Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF).

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães desapareceu em Buenos Aires, Argentina. Depois de passar por distintos centros de detenção, é possível que tenha sido preso finalmente no quartel militar de La Tablada, em San Justo, província de Buenos Aires.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Anexo 6.5.	Informe final de la Comisión para la Paz (4/2013).	Comisión para la Paz do Uruguai (publicação).	Denúncia relativa a cidadãos uruguaios desaparecidos na Argentina.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, 00092_001405_2014_97.	“ <i>Victimas del terrorismo de estado</i> . Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil”. Junho de 2014.	Comisión Provincial por la Memoria (CPM).	O Informe relaciona três documentos que acompanham a ficha pessoal de Marcos Basílio. O primeiro consiste em uma solicitação de paradeiro dirigida ao Estado Maior do Exército, à Polícia Federal e à Polícia de Buenos Aires, na qual se requer informações sobre Marco Basílio, mas o pedido é respondido negativamente em todas as instâncias. O segundo constitui igualmente um pedido de informações sobre o paradeiro de Marcos Basílio direcionado à Polícia Federal, polícia de Buenos Aires e ao Estado Maior do Exército e respondido negativamente por todos os órgãos. O terceiro documento traz uma lista de pessoas desaparecidas habilitadas para votar, com dados pessoais e fichas de desaparecimento, publicada no Jornal <i>Clarín</i> . Entre os nomes consta o de Marcos Basílio e sua respectiva ficha.
Arquivo da CNV, 00092_002863_2014_43.	Fichas individuais de desaparecidos políticos do Archivo Nacional de la Memoria.	Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP).	A ficha contém dados pessoais de Marcos Basílio Arocena, informações sobre seu desaparecimento bem como observações gerais sobre o caso.
Arquivo da CNV, 00092_000773_2014_18.	Otros casos surgidos a partir del relevamiento realizado em nuestros registros.	Ministerio de Justicia y Derechos Humanos.	O documento contém dados sobre o caso de Marcos Basílio Arocena apresentado à CONADEP.
Arquivo da CNV, 00092.003340/2014-14.	Decisão, de 20/10/2011.	Cámara Nacional de Apelaciones en lo Criminal y Correccional Federal de la Capital Federal.	Declara que os restos mortais de Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães foram localizados no Cemitério Municipal de Avellaneda, provincia de Buenos Aires, tendo sido identificados pela Equipo Argentina de Antropología Forense (EAAF).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado argentino, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada na Argentina a partir de 1976.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – *Investigación histórica sobre detenidos desaparecidos. En cumplimiento del artículo 4º de la Ley nº 15.848. Tomo II. Datos de las víctimas. Fichas personales. pp. 514-518.*

2 – Segundo o Relatório Final da Comissão para a Paz do Uruguai, de 10/4/2003, “considera confirmadas parcialmente 32 denúncias mais, em função de existir elementos de convicção que permitam assumir que as pessoas que constam no anexo nº 6.5 foram detidas em procedimentos não-oficiais ou não-reconhecidos como tais” (tradução livre). “Considera confirmadas parcialmente 32 denuncias más, em función de que existen elementos de convicción que permiten asumir que las personas que se individualizan en ANEXO Nº 6.5 fueron detenidas em procedimientos no oficiales o no reconocidos como tales” (*Informe Final de la Comisión para la Paz*, Uruguai, abril/2003).



WALTER KENNETH NELSON FLEURY

FILIAÇÃO: Walter Tomas e Lulú Cafa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 10/10/1954

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: mecânico de montadora de automóveis; delegado sindical

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Organización Comunista Poder Obrero (OCPO)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 6/8/1976 e 9/8/1976, Buenos Aires, Argentina.

BIOGRAFIA¹

Walter Kenneth Nelson Fleury, de nacionalidade britânica (Passaporte britânico nº 186.661) e filho de mãe brasileira, era militante da Organización Comunista Poder Obrero (OCPO). Trabalhava como mecânico da montadora automobilística Fiat, em Buenos Aires, onde também atuava como delegado sindical. Sua condição de “ativista da ideologia comunista” o fez ser suspenso da fábrica e, posteriormente, demitido em 4 de dezembro de 1974.²

Vigiado, teve sua vida registrada pela Polícia Federal Argentina, com informações que cobriram o período de 1973 a 1976. No ano de seu desaparecimento Walter morava em uma pensão na rua Olleros, nº 3.612, com sua companheira, Claudia Julia Fita Miller. De acordo com testemunho, o casal foi sequestrado por agentes da repressão argentina nessa pensão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV³

De acordo com carta entregue pelo Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) à Comissão Externa de Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara de Deputados, Walter Fleury teria sido visto em novembro e dezembro de 1976 na Brigada Güemes da Polícia da Província de Buenos Aires, próximo ao centro clandestino *El Vesubio*, na localidade de La Tablada.

A denúncia sobre o desaparecimento de Walter Fleury na Comisión Nacional sobre la Desaparición de Persona (Conadep) da Argentina foi protocolada com o número 5.325 no Registro da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos da Argentina. Os familiares de Nelson Fleury não apresentaram requerimento a respeito de seu desaparecimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) do Brasil.

O nome de Fleury consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964 – 1985)*, publicado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo Instituto de Estudo Sobre a Violência do Estado (IEVE).

Seu nome está inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Walter Kenneth Nelson Fleury foi sequestrado entre os dias 6 e 9 de agosto de 1976, às 4 horas da manhã, na pensão Hotel Esperanza, onde estava com sua companheira, a estudante de psicologia Claudia Julia Fita Miller. De acordo com documentos encontra-

dos no Arquivo da Prefeitura Naval Argentina, sabe-se que Walter era monitorado e procurado pelos órgãos de repressão argentinos nos meses que antecederam sua prisão.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE⁴

Hotel Esperanza, rua Olleros, nº 3.612, Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS SOBRE AS CIRCUNSTÂNCIAS D DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional: Diário Oficial-RJ, 14/09/1973, AC_ ACE_37116_83.	Requerimento solicitando informações. (6/92/1983).	Diário Oficial-RJ, 14/09/1973.	Deputado Carlos Fayal solicita informação sobre o desaparecimento de 14 brasileiros, entre eles o de Walter Fleury.
Arquivo Nacional: APA_ ACE_12491_85_002_1.	Degrações e arquivos diversos (12/3/1985).	Comissão de Direitos Humanos Para Investigar Presos Políticos, p. 53.	No documento há degravações de programas e documentos e, entre eles, há uma sugestão de 1985 para a criação de uma comissão para investigar crimes políticos, contendo uma lista de desaparecidos em que o nome de Walter Nelson Fleury está incluído.
Acervo do Movimento de Justiça e Direitos Humanos: Arquivo CNV, 00092.001155/2012-23.	Ficha General_ Causante (21/1/2005).	Archivo Nacional de la Memoria, Archivo CONADEP-SDH.	Dados pessoais.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/Comisión Provincial por la Memoria. <i>Victimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil</i> , Buenos Aires, junho de 2014.	Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade.	Comisión Provincial por la Memoria da Argentina.	Informações sobre o monitoramento de Walter Kenneth Nelson Fleury pelo governo autoritário argentino.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, infere-se que a vítima foi desaparecida na Argentina na data de sua prisão nesse país.

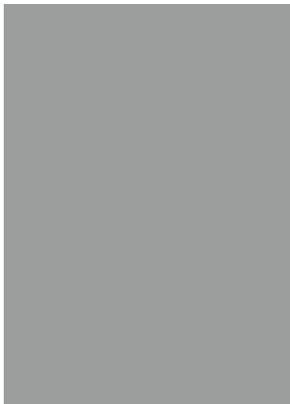
Recomenda-se empreender esforços junto às autoridades brasileiras e da Argentina, no intuito de identificar os agentes responsáveis pelo desaparecimento, assim como localizar os restos mortais do desaparecido político.

1 – Informe da CPM para a Comissão Nacional da Verdade, http://www.cnv.gov.br/images/pdf/argentina/Victimas_del_Terrorismo_de_Estado.pdf

2 – COM/Comisión Provincial por la Memoria. *Victimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*, Buenos Aires, junho de 2014, p. 15.

3 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

4 – Acervo MJDH, Porto Alegre: Conadep, Ficha General Causante.



ANTÔNIO DE ARAÚJO VELOSO

FILIAÇÃO: José Veloso e Andrelina Araújo da Conceição

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/12/1934, Bertulina (PI)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: lavrador

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE MORTE: 31/8/1976, São João do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Também conhecido na região como “Sitônio”, era lavrador oriundo do Piauí que residia na Vila denominada Metade, em São Domingos do Araguaia (PA). Antônio era casado com Maria Raimunda Rocha e tinha sete filhos. Conheceu alguns guerrilheiros que se instalaram na região, como Criméia Alice de Almeida e Danilo Carneiro. Este residiu em sua casa por um período superior a um ano, até as Forças Armadas se instalarem no sul do Pará para combater a guerrilha, em abril de 1972.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

A despeito das evidências da prisão de Antônio por motivação política e dos maus-tratos sofridos por ele, em 17 de outubro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos indeferiu o pleito de reparação movido por sua esposa, Maria Raimunda Rocha Veloso. Naquela ocasião, o relator entendeu que o caso não estava legalmente amparado, pois ele havia morrido quatro anos após ter sofrido as torturas. Com a alteração da Lei nº 9.140/1995, pela Medida Provisória nº 176/2004, a CEMDP teve sua competência alterada, para poder reparar também os familiares das pessoas falecidas em decorrência de sequelas psicológicas provocadas por torturas. No mesmo ano, a filha de Antônio, Guiomar Veloso da Silva, ingressou com novo pedido perante o órgão, que o deferiu em 2 de

agosto de 2005. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

A certidão de óbito de Antônio de Araújo Veloso registra que ele teve uma morte de causa “natural, sem assistência médica”, no município de São João do Araguaia (PA), em 31 de agosto de 1976. Contudo, sua esposa e conhecidos afirmam que seu falecimento foi uma consequência direta do sofrimento que vivenciou enquanto esteve preso, no ano de 1972. Entre eles, José da Luz, Abdias Soares da Silva e José de Araújo Mota, em declaração constante do processo de reparação perante a CEMDP, alegam terem testemunhado a prisão de Antônio e que, após ter sido solto, o lavrador não teria tido mais saúde, vindo a falecer quatro anos depois.⁴

Danilo Carneiro, sobrevivente da guerrilha, afirmou ter morado com a família do camponês por pouco mais de um ano e que Antônio o teria auxiliado a refugiar-se na cidade de São Domingos, quando as Forças Armadas chegaram à região. Ele afirmou que foi preso no decorrer do mesmo mês, em abril de 1972, e que viu “Sitônio” já detido na caminhonete militar, com diversos ferimentos e fraturas aparentes. Danilo declarou que somente soube do óbito do lavrador na década de 1980.⁵

Em depoimento ao jornal *Movimento*, de São Paulo, entre 17 e 23 de novembro de 1980, Maria Raimunda da Rocha Veloso confirmou que seu marido teria ajudado Danilo, levando-o à Transamazônica, e que foi abordado por soldados que procuravam o guerrilheiro. Naquela ocasião, ao não encontrá-lo, os militares teriam prendido Antônio na cadeia de Marabá e o obrigaram a servir de guia para o Exército, sob ameaças de agressão.⁶

A relatora do segundo processo sobre o lavrador na CEMDP – Suzana Keniger Lisboa – expôs em sua decisão que ouviu pessoalmente, de diversas pessoas, sobre as torturas aplicadas a “Sitônio”. Ela reconta que, além de ter sido espancado violentamente e ter ficado dias sem água e comida, ele foi colocado com os pés sobre latas abertas que cortavam seus pés toda vez que se movia. Esse tratamento teria lhe ocasionado diversas sequelas, impossibilitando-o de trabalhar e sustentar sua família.⁷ Nesse sentido, o processo de 1996 traz um atestado médico que relata o atendimento por “politraumatismo, hematomas, e esquimoses”.⁸

LOCAL DE MORTE

Antônio teria sido preso na delegacia de Marabá (PA) e falecido, quatro anos depois, no município de São João do Araguaia (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÕES ARAGUAIA – OPERAÇÕES CIGANA E PEIXES (DE MARÇO A SETEMBRO DE 1972)

Antônio foi preso durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de “Busca de Informes” e a segunda de “Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo”.⁹

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unida-

des, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém). Centro de Inteligência do Exército (Rio de Janeiro), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Rio de Janeiro), e do Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.¹⁰

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada Darcy Jardim de Matos

Comandos participantes

1ª Zona Aérea: coronel Rodopiano, tenente-coronel Pinho, coronel Assis, capitão Siroteau

IV Divisão Naval: comandante Seibel

Coordenação: tenente-coronel Raul Augusto Borges Chefe da 2ª Seção (serviço secreto) da 8ª Região Militar

Apoio: 2ª Seções (serviço secreto) da IV Divisão Naval e da 1ª Zona Aérea

Participação: Centro de Informações

de Exército, Centro de Operações de Informação do Comando Militar do Planalto, Centro de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria

Comando da tropa: tenente-coronel de Infantaria Gastão Batista de Carvalho, Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva¹¹

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

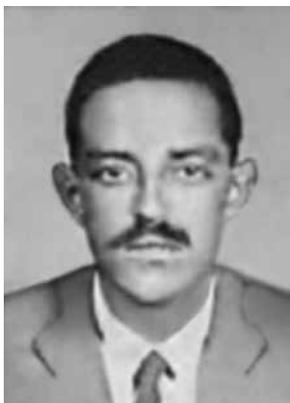
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Antônio; declaração de testemunhas sobre a prisão e seqüelas de torturas que sofreu Antônio; certidão de óbito de Antônio; declaração de Danilo Carneiro sobre seu vínculo com o camponês e testemunho da sua prisão; atestado médico sobre sequelas das torturas de Antônio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0010.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Antônio; contém depoimento da esposa de Antônio sobre a prisão dele.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0011.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Antônio.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.	Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972.	8ª Região Militar, Ministério do Exército.	Detalha a operação militar que estava em curso quando Antônio foi preso.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d.	Informação Especial nº 01 S/102-CIE.	Centro de Informações do Exército, Ministério do Exército.	Detalha a operação militar que estava em curso quando Antônio foi preso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES¹²

Antônio de Araújo Veloso é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio de Araújo Veloso, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

- 1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Pp. 264-265; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009; BR_DFANBSB_AT0_0015_0010; BR_DFANBSB_AT0_0015_0011; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 659.
- 2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009; BR_DFANBSB_AT0_0015_0010; BR_DFANBSB_AT0_0015_0011.
- 3 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 264-265; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 659; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009; BR_DFANBSB_AT0_0015_0010; BR_DFANBSB_AT0_0015_0011.
- 4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, pp. 3-5.
- 5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, p. 16.
- 6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, p. 29.
- 7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0011, pp. 15-16.
- 8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, p. 8.
- 9 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. p. 3.
- 10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.
- 11 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 3.
- 12 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.. Op. cit., p. 38, p. 41.



FELICIANO EUGÊNIO NETO

FILIAÇÃO: Marcolina de Souza Machado e José Eugênio

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/5/1920, Dom Silvério (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/9/1976, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Casado, pai de 3 filhos, Feliciano iniciou sua militância no PCB em 1945, em Volta Redonda (RJ), onde era trabalhador da Siderúrgica Nacional. Foi demitido em 1949 e nesse ano, na cidade do Rio de Janeiro, foi detido por quatro dias, mas não foi processado. No início de 1950, mudou-se para Niterói (RJ), onde atuou no PCB com Maurício Grabois (desaparecido em 25 de dezembro de 1973) e Carlos Nicolau Danielli (assassinado em 30 de dezembro de 1972) até 1958. Em 1955, participou do Movimento Nacional Popular Trabalhista (MNPT) de apoio à candidatura de Juscelino Kubitschek à presidência da República.

Em 1958, retornou a Volta Redonda e trabalhou no Sindicato da Construção Civil até 1962. Nesse ano, foi eleito vereador para o mandato que se iniciou no ano seguinte. Após o golpe de 1964, seu mandato foi cassado e ele mudou-se logo depois para São Bernardo do Campo (SP), onde conseguiu emprego em uma fábrica de pedras para isqueiro, e levava vida fora da clandestinidade. Em 1967, mudou-se para Campo Grande (hoje MS), quando passou a trabalhar para o partido. Lá viveu até 1970. A partir de 1971, teve a tarefa de distribuir o jornal *Voz Operária* no interior do estado de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Reconhecido como morto pela Comissão de Reparação, criada pela lei nº 10.726/2001, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo em 2008. O caso não foi encaminhado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE¹

Feliciano Eugênio morreu no Hospital das Clínicas de São Paulo em 29 de setembro de 1976. Feliciano Eugênio teve prisão preventiva decretada em 15 de janeiro de 1975, pela 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. Foi preso pelo DOI/CODI do II Exército no dia 2 de outubro de 1975. A polícia permaneceu em sua casa, mesmo após a prisão de Feliciano, e deteve também seus filhos, levados ao quartel do II Exército. No quartel, os filhos viram Feliciano e puderam comprovar que sofria maus tratos, já que gemia o tempo todo. Eles foram interrogados por cerca de 7 horas e na manhã do dia 3 de outubro foram liberados. A partir daí, Feliciano ficou preso e incommunicável por 70 dias, segundo informa seu advogado, Mário de Passos Simas, em relato constante do livro *Gritos de justiça* (São

Paulo: Editora FTD, 1986). Conforme atesta documento intitulado “Movimentação de preso”, durante o tempo na prisão esteve também no DOPS/SP.

Dias antes da data em que seria posto em liberdade pelo cumprimento da pena de 6 meses de reclusão que lhe fora imposta, deu entrada no Hospital das Clínicas de São Paulo no dia 23 de setembro de 1976 para realizar uma intervenção cirúrgica urgente e morreu durante a operação. A certidão de óbito, do dia 30 de setembro de 1976, assinado pela dra. Maria Alice Correa

informa causa de morte não determinada, arteriosclerose generalizada. Foi sepultado no Cemitério de São Caetano do Sul.

LOCAL DE MORTE

Na certidão de óbito consta que faleceu no Hospital das Clínicas de São Paulo, às 00h30. Quando de sua morte, estava sob custódia do Estado, no Presídio de Hipódromo. Em sua certidão de óbito consta, inclusive, como seu endereço de domicílio, o endereço do presídio, rua do Hipódromo, 600.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910.	Certidão (data: n/c).	2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Registra as decisões da Justiça Militar sobre Feliciano: acusado do PROCESSO Nº 03/76; prisão preventiva decretada em 15/01/75; prisão preventiva realizada em 02/10/75; condenação a 2 anos de reclusão em 08/07/76; extinção de punibilidade por razão de óbito em 10/01/85.
IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910, p. 24.	Movimentação de Preso 232/75 (data: 11/10/1975).	DOPS/SP.	Informa que está detido na carceragem do DOPS.
Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 75.	Indiciado IP 53/75 (data: 25 e 26/10/1975).	Turma de Interrogatório preliminar B.	Depoimento de Feliciano sobre sua atuação militante.
Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 79.	Ofício nº 773/75-B/2-DOI (data: 31/10/1975).	Ministério do Exército CMDO II Exército.	Relaciona os presos do PCB à disposição das autoridades, onde consta o nome de Feliciano.
IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910.	Movimentação de Preso 232/75 (data: 03/11/75).	DOPS/SP.	Informa a transferência do DOPS para o DOI/CODI II Exército para investigações.
Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 94.	Ofício T. 4/L/ n 2.841/76 (data: 29/09/76).	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.	Informa que Feliciano foi internado no Hospital no dia 23/09 para realizar cirurgia e que faleceu dia 29/09.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 103.	Certidão de óbito (data: 17/01/2006).	20º Subdistrito Jardim América/SP.	Informa que no livro C-014 de registro de óbitos, folha 129, nº 8030 consta que em 30/09/76 foi registrado o óbito de Feliciano, falecido em 29/09/76, no Hospital das Clínicas. Residente em rua do Hipódromo, nº 600. Causa de morte indefinida.
IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910, pp. 5-10.	<i>Gritos de justiça</i> (data: 1986).	Editoria FTD.	Advogado informa que Feliciano estava incomunicável, sofrendo maus tratos há 70 dias; atesta as más condições físicas em que se encontrava a vítima.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que a vítima morreu sob custódia do Estado brasileiro, no contexto das sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, e identificação dos demais agentes envolvidos e sua responsabilização.

1 – Processo apresentado à Comissão de Reparação 270 910. (Fonte: Acervo IEVE).



JOÃO BOSCO PENIDO BURNIER

FILIAÇÃO: Maria Cândida Penido Burnier e Henrique Burnier

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/6/1917, Juiz de Fora (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sacerdote

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Conselho

Indigenista Missionário (Cimi)

DATA E LOCAL DE MORTE: 12/10/1976, Ribeirão Bonito, atual município de Ribeirão Cascalheira (MT) /Goiânia (GO)

BIOGRAFIA

Nascido em Juiz de Fora (MG), João Bosco Penido Burnier concluiu seus estudos primários em casa. Em 1928, começou a preparação para o sacerdócio em dois seminários do Rio de Janeiro (em Paquetá e Rio Comprido). Concluiu a sua formação no Seminário Maior em Roma, na Itália. Durante este período, tornou-se padre secular e cursou o mestrado em Filosofia e Teologia na Universidade Pontifícia Gregoriana. Retornou ao Brasil em 1954, quando passou a atuar como assistente para a América Latina da Companhia de Jesus e exerceu o prelado na vice-província goiano-mineira dos jesuítas. Entre 1958 e 1965, foi mestre dos noviços e diretor espiritual dos juniores. Como missionário da Prelazia de Diamantino (MT), atuou na defesa das populações indígenas e dos trabalhadores rurais.

Muito estimado no meio em que atuava, João Bosco Penido Burnier estava sempre disponível para atender a população e era visto como um sacerdote que praticava integralmente os preceitos da pobreza evangélica.

Em meados da década de 1970, viveu no norte do estado de Mato Grosso, onde atuava junto aos índios das etnias Beíços-de-pau, Bakairi, Merure e Bororo. Em 1976, ano de sua morte, desempenhava a função de coordenador regional do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 25 de novembro de 2009, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Bosco Penido Burnier. O nome do religioso consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O seu caso já havia sido apresentado anteriormente à CEMDP, mas foi indeferido em 24 de abril de 1997.

Em sua memória, o padre José Coelho de Souza escreveu o livro *O sangue pela Justiça*, em que reconstitui, por meio de documentos e depoimentos, a vida e o martírio do padre João Bosco Penido Burnier. Também em sua homenagem, Dom Pedro Casaldáliga escreveu o livro *Martírio do Padre João Bosco Penido Burnier*, em 2006, publicado pela Editora Loyola.

No local em que o jesuíta agonizou, aguardando transporte para atendimento médico em Goiânia, foi erguida uma capela que até hoje é visitada por amigos, religiosos eromeiros. Em julho de 2006, a Romaria dos Mártires da Caminhada, em Ribeirão Cascalheira (MT), marcou as homenagens relativas ao 30º ano do assassinato do religioso. A cerimônia teve a participação de cerca

de quatro mil pessoas, contando com a presença de Dom Pedro Casaldáliga e de outros líderes religiosos, assim como de integrantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Cimi.

Também, em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Camobi, em Santa Maria (RS), a uma escola estadual em Belo Horizonte (MG), a uma praça no bairro Jardim Julieta em São Paulo (SP), a uma rua no Conjunto Habitacional P, em Campinas (SP) e a uma rua no bairro do Trevo, em Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

No dia 11 de outubro de 1976, o padre João Bosco Penido Burnier acompanhou o bispo Dom Pedro Casaldáliga à Delegacia de Polícia, onde, após alguns minutos de tensa conversa, foi alvejado com dois tiros na cabeça por agente do Estado, vindo a óbito em 12 de outubro de 1976, na cidade de Ribeirão Bonito, atual município de Ribeirão Cascalheira (MT).

Uma semana antes havia ocorrido o assassinato do cabo Félix Pereira de Castro, muito conhecido pelos atos de violência que praticava. Sua morte revoltou as forças policiais da região, que reagiram perseguindo e torturando os suspeitos pelo crime e seus familiares. Neste contexto de tensão, o objetivo da visita dos religiosos à delegacia era interceder por três pessoas que, após terem sido presas sem mandado judicial ou flagrante delito, estavam sendo torturadas: Margarida Barbosa da Silva, Yolanda Eloisa dos Santos, Santana Rodrigues de Oliveira Santos e José Pereira de Andrade.

Na delegacia, quatro policiais receberam os religiosos de forma truculenta e, até mesmo, com ameaças de morte. O padre Burnier comunicou aos soldados que informaria à hierarquia das forças de segurança sobre as arbitrariedades que estavam sendo cometidas ali. Como resposta, foi agredido com uma bofetada pelo soldado Ezy Ramalho Feitosa,

que ainda o atingiu no rosto com o revólver e desferiu-lhe um tiro. Gravemente ferido, o religioso foi internado no Instituto Neurológico de Goiânia, mas não resistiu e faleceu.

Consta do processo da CEMDP um relato de Dom Pedro Casaldáliga sobre os detalhes da tragédia:

[...] Quando chegamos a Ribeirão logo nos sentimos atingidos por um certo clima de terror que pairava sobre o lugar e as redondezas. A morte do cabo Félix [...], muito conhecido pelas suas arbitrariedades e até crimes [...] trouxe ao lugar um grande contingente de policiais e com eles a repressão arbitrária e até a tortura [...]. Duas mulheres estavam sofrendo na delegacia torturas – um dia sem comer e beber, de joelhos, braços abertos, agulhas na garganta e sob as unhas [...]. Era Margarida Barbosa, irmã de Jovino (que matara o cabo Félix por ter aprisionado os filhos dele). E Santana, esposa de Paulo, filho de Jovino, violentada por vários soldados apesar de estar de resguardo [...].

Eram mais de 18h e os gritos delas se ouviam da rua. ‘Não me batam’. Resolvi ir à delegacia interceder por elas. O padre João Bosco, que estava lendo e rezando [...], fez questão de me acompanhar [...]. Quando chegávamos no terreno da pequena delegacia local, cercada por arame [...] os quatro policiais nos esperavam enfileirados, em atitude agressiva. Entramos pela cerca de arame que ia ser também cerca de morte. Eu me apresentei como bispo de São Félix, dando a mão aos soldados. O padre João Bosco também se apresentou. E tiveram aquele diálogo de talvez três ou cinco minutos; com insultos e ameaças até de morte por parte deles. Quando o padre João Bosco disse aos policiais que denunciaria aos superiores dos mesmos as arbitrariedades que vinha praticando, o soldado Ezy Ramalho Freitas pulou até ele, dando-lhe uma bofetada fortíssima no rosto. Tentei cortar o impossível diálogo: ‘João Bosco, vamos...’. O soldado descarregou no rosto do padre um

golpe de revólver, e em segundo gesto, fulminante, o tiro fatal, no crânio.

No mesmo dia do assassinato, a população de Ribeirão destruiu e incendiou a delegacia. A cerimônia de sepultamento do religioso ocorreu no dia 14 de outubro de 1976, em Diamantino, acompanhada por cerca de duas mil pessoas, juntamente com uma caravana de 45 carros.

Segundo o Inquérito Policial instaurado na época, tanto o soldado Ezy Ramalho Feitosa como os outros envolvidos em prática de tortura foram expulsos da Polícia Militar de Mato Grosso. Entre eles, Elias Amador, Messias Martins dos Reis e Juracy Pedro da Silva – este último teria recomendado ao soldado Ezy que se evadisse do local para evitar uma prisão em flagrante. O inquérito indiciou os envolvidos e decretou sua prisão preventiva.

Quando do primeiro exame do caso pela CEMDP, o relator do processo, Nilmário Miranda, propôs o deferimento do caso, justificando:

o fato de acompanhado por Dom Pedro Casaldáliga, considerado inimigo pelos governos militares, que tentaram expulsá-lo do País, é relevante. Naquele mes-

mo ano, no dia 22 de setembro, quando agentes policiais militares sequestraram Dom Adriano, Bispo de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, testemunhas oculares informaram a Dom Pedro Casaldáliga a tentativa de matá-lo em São Félix do Araguaia (MT). Segundo Dom Pedro Casaldáliga: “Queriam, os inimigos do povo, dar uma ‘lição’ à Igreja do Povo, simultaneamente na cidade e no campo?”

O corpo do padre João Bosco Penido Burnier foi enterrado no cemitério dos Jesuítas, em Diamantino (GO).

LOCAL DE MORTE

Instituto Neurológico de Goiânia, GO.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO

Governador do estado do Mato Grosso: José Garcia Neto
Comandante Geral da Polícia Militar do estado do Mato Grosso: coronel Geraldo de Oliveira da Silva

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Ezy Ramalho Feitosa.	Polícia Militar.	Soldado.	Disparou a arma contra a vítima, atingindo-a na cabeça.	Delegacia de Polícia do município de Ribeirão Bonito, atual Ribeirão Cascalheira (MT).	Inquérito Policial da Delegacia Especial de Barra do Garça (MT), 18/10/1976. Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_032_0058, pp. 1-4.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_032_0058, pp. 1-4.	Inquérito Policial, 18/10/1976.	Delegacia Especial de Barra do Garça (MT).	O documento narra as torturas infligidas aos familiares dos acusados de matar o cabo Félix e identifica os responsáveis. Relata, também, as circunstâncias da morte do padre João Bosco Penido Burnier. Evidencia, ainda, que o acusado, Ezy Ramalho Feitosa, foi indiciado, tendo sido decretada a sua prisão preventiva.
Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_Z4_AC_ACE_98738_76, pp. 5-20.	Relatório, 18/10/1976.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	O documento traz uma cópia do despacho do juiz Flávio de José Martins mandando expedir o mandado de prisão do acusado de assassinar o padre João Bosco. Traz também o depoimento de Dom Pedro Casaldáliga.
Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_Z4_AC_ACE_98738_76, pp. 5-20.	Encaminhamento, 6/12/1976.	Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores.	O documento reúne uma série de recortes de jornais estrangeiros, denotando a preocupação do regime militar com a repercussão da morte do padre João Bosco no exterior e os possíveis prejuízos que poderia acarretar para a imagem externa do Brasil.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_106533_77, pp. 4-5.	Informação, 12/10/1977.	SNI.	O documento relata a preocupação do citado órgão de informações sobre a repercussão da morte do padre João Bosco no Brasil e no exterior.
Arquivo da CNV, 00092.0024362014-65.	Memo nº 29/2009-CEMDP/ SEDH/PR, 26/11/2009.	CEMDP.	Apresenta a decisão da CEMDP pelo deferimento do pedido, feito por sua família, de reconhecimento de João Bosco como vítima da ditadura militar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o padre João Bosco Penido Burnier morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ÂNGELO ARROYO

FILIAÇÃO: Encarnação Pardito e Ângelo Arroyo

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/11/1928, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: metalúrgico e comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/12/1976, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Ângelo Arroyo era casado e tinha dois filhos. Tornou-se operário metalúrgico e passou a integrar, em 1945, o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em seguida, foi eleito membro do Comitê Regional de São Paulo, tendo também atuado como secretário do Comitê Distrital do bairro da Mooca. Dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos nos anos 1950, Ângelo liderou inúmeras greves e manifestações, tendo sido preso várias vezes em função de sua atuação. Participou igualmente de ações políticas no campo, tendo se engajado, no final da década de 1950, na Revolta de Formoso e Trombas, ocorrida no estado de Goiás. Em 1962, participou da Conferência Nacional Extraordinária organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), uma dissidência do PCB, tornando-se membro do Comitê Central.

Ângelo atuou na Guerrilha do Araguaia, colaborando na organização dos destacamentos formados por militantes do partido na região sul do estado do Pará. Após a intensa repressão levada a cabo pelas Forças Armadas, conseguiu escapar do cerco e foi um dos poucos guerrilheiros a sobreviver às investidas dos militares na região. Posteriormente, elaborou um detalhado relato sobre o que ocorreu no Araguaia, conhecido como *Relatório Arroyo*, até hoje, passados mais de 30 anos, reconhecido como o relato mais completo sobre os mortos e desaparecidos naquele episódio.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Ângelo Arroyo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. As cidades de São Paulo e Rio de Janeiro deram o seu nome a ruas nos bairros de Vila Feliz e Bangu, respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ângelo Arroyo foi morto com Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e João Batista Franco Drumond, no dia 16 de dezembro de 1976, no chamado “Massacre da Lapa”, em São Paulo (SP). Nos dias 14 e 15 daquele mês, integrantes do Comitê Central do PCdoB realizavam reunião em uma casa no bairro da Lapa. O imóvel vinha sendo monitorado pelos órgãos de repressão porque Manoel Jover Telles, um dos integrantes do PCdoB, havia sido preso e delatado a reunião. Na noite do dia 15, os militantes começaram a sair do imóvel da rua Pio XI separadamente, muitos deles sendo presos em seguida. Entre eles se encontravam Aldo Arantes, Haroldo Lima, Wladimir Pomar, filho de Pedro Pomar, e Elza Monerat. Nos dias anteriores à chacina, documentos origi-

nados do comando do II Exército, em São Paulo, foram encaminhados a outras unidades militares e ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), informando que o referido imóvel estava sendo vigiado por agentes do Destacamento de Operações de Informações (DOI) e mencionando os nomes de alguns militantes como participantes do encontro, entre eles Ângelo Arroyo, Pedro Pomar e Aldo Arantes.

A preparação do ataque à casa onde estavam os militantes se iniciou no dia 10 de dezembro, quando o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda, chefe do Estado-Maior do II Exército, encaminhou ao coronel Erasmo Dias, secretário de Segurança Pública de São Paulo, um ofício comunicando que o comando havia tomado conhecimento de que “reuniões clandestinas” compostas por “subversivos” estariam ocorrendo na região da Lapa, e que o trabalho de obtenção de informações havia apontado que “elementos condenados” e conhecidos por suas atuações no PCdoB estavam realizando “atividades subversivas”. O mesmo documento foi enviado ao Deops e, no mesmo dia, o delegado Sérgio Paranhos Fleury publicou uma portaria em que determinou uma investigação policial confidencial para acompanhar as diligências então em andamento.

Pouco tempo depois, já no dia 14, outro ofício foi enviado pelo general Miranda ao coronel Erasmo Dias, no qual era comunicada a data, o horário e o local da investida para prender os militantes do PCdoB. Neste documento, solicitou que fosse montado um esquema de segurança com o objetivo de comunicar e “tranquilizar” os moradores da região, assim como de desviar o trânsito da rua onde ocorreria a operação.

Os agentes do DOI, sob o comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves, cercaram a casa na rua Pio XI. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão, teria sido dada voz de prisão aos militantes que se encontravam no interior do imóvel. Neste ins-

tante, supostamente teria havido uma reação à investida, desencadeando um intenso tiroteio.

No final do dia, o II Exército publicou nota oficial informando que, em colaboração com outros órgãos de segurança, conseguira desmontar um “aparelho” no bairro da Lapa. A nota ainda informava da suposta reação dos militantes, que teriam atirado na direção dos agentes. Como resultado, dois dos militantes teriam sido mortos na mesma ocasião e um terceiro, no momento em que fugia, teria morrido atropelado.

Contudo, de acordo com moradores próximos à casa onde ocorreu a chacina, não houve troca de tiros. Os disparos foram efetuados do lado de fora do imóvel, justamente na posição onde estavam os agentes da repressão. Maria Trindade, uma das militantes que estava no local no momento, afirmou que não houve resistência armada por parte de quem estava na residência. Ainda segundo seu depoimento, as pessoas que lá se encontravam não tiveram chance de escapar. Em entrevista ao jornal *Zero Hora*, de 3 de novembro de 1995, apontou que no momento em que a casa foi invadida ela fazia café e que, em um dado instante, ouviu um barulho como se estivessem jogando pedras nos vidros. Pouco tempo depois, observou quando Ângelo saía do banheiro, instante em que foi atingido por uma bala, caindo, em seguida, em sua frente. Em outra parte da casa, os agentes mataram Pedro Pomar. De acordo com o relato de Pedro Estevam Pomar, neto de Pedro Pomar, em seu livro *Massacre da Lapa*, o repórter Nelson Veiga, da TV Bandeirantes, conseguiu passar pelo esquema de segurança montado pelas forças repressivas e entrar na casa logo após os agentes fuzilarem os presentes. Nesta ocasião, observou que não havia quaisquer armas de fogo ao lado dos corpos dos militantes mortos.

A falsa versão também é questionada pela contradição existente entre o laudo pericial do local e o laudo de exame pericial das armas, já que não há coincidência entre as armas des-

critas. Além disso, não foi realizado laudo que indicasse sinais de pólvora nas mãos de Ângelo e de Pedro Pomar. Por fim, os corpos tiveram suas posições modificadas e foram colocados de forma a aparentar que estavam portando armas, que foram plantadas na cena do crime.

A Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog, de São Paulo, realizou audiência pública em 2 de agosto de 2012, quando recebeu os sobreviventes da chacina, Aldo Arantes e Wladimir Pomar. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” realizou audiência pública sobre o caso de Ângelo Arroyo e demais vítimas da chacina em 8 de agosto de 2013. O jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar encaminhou à Comissão Nacional da Verdade, em 7 de agosto de 2014, um depoimento contendo informações a respeito do planejamento do “Massacre da Lapa”, bem como nomes de agentes envolvidos.

Ângelo Arroyo foi enterrado pela família no cemitério da Quarta Parada, em São Paulo.

LOCAL DE MORTE

Rua Pio XI, nº 767, Lapa, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODIII EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Dilermando Gomes Monteiro

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Carlos Xavier de Miranda

Comandante do DOI: tenente-coronel Rufino Ferreira Neves

Chefe da Seção de Investigação do DOI: capitão Ênio Pimentel da Silveira

1.2. DOI-CODIII EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do I Exército: general de Exército José Pinto de Araujo Rabello

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

1.3. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Antonio da Silva Campos

Chefe da Seção de Operações do CIE: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.4. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL: (DEOPS)

Governador do Estado de São Paulo: Paulo Egydio Martins

Secretário de Segurança: coronel Erasmo Dias

Delegado-Geral de Polícia: Joaquim Humberto de Moraes Novas

Diretor do DEOPS: Tácito Pinheiro Machado

Delegacia de Ordem Social do DEOPS: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil:nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, p. 1870.	Certidão de óbito, 3/1/1977.	Registro Civil/14º Distrito.	Apresenta como causa da morte “choque traumático”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 8.	Certidão de óbito, 24/11/1979.	Registro Civil/14º Subdistrito.	Apresenta como causa da morte “choque traumático”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 11.	Requisição de exame, 16/12/1976.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops).	Apresenta a falsa versão de que Ângelo foi morto ao resistir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 29.	Ofício s/n E/2, 10/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Apresenta a informação de que o II Exército descobriu a realização de “reuniões clandestinas” e aponta nomes de alguns militantes envolvidos.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil:nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, p. 30.	Portaria, 10/12/1976.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Confirma recebimento de ofício do II Exército no qual se informa sobre “reuniões clandestinas” de militantes do PCdoB e determina a abertura de investigações, de caráter confidencial, para acompanhar as diligências realizadas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 30.	Ofício s/n E/2, 14/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Documento enviado ao Secretário de Segurança Pública informando que o DOI-CODI realizaria uma operação visando à prisão de militantes do PCdoB no dia 16 de dezembro e solicitando a montagem de um esquema de segurança no endereço.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 31-32.	Ofício s/n E/2, 16/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Documento do comando do II Exército ao Secretário de Segurança Pública relatando os resultados da operação. Aponta que a casa onde ocorreu a chacina já estava sendo vigiada desde o dia 13 e apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil:nunca mais</i> digital:: Pasta BNM_043, pp. 34-35.	Ofício s/n 76-E/2-DOI, 16/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil:nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, p. 108.	Identificação dos corpos, 16/12/1976.	Seção de Estudos e Laudos/Instituto de Identificação Civil e Criminal.	Confirma que os corpos das vítimas são de Ângelo Arroyo e Pedro Pomar. Além disso, apresenta a falsa versão de que foram mortos em tiroteio.
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_11303_82, p. 3.	Informação nº 7023, 16/12/1976.	Sistema Nacional de Informações.	Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao resistir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, pp. 14-16.	Laudo de exame de Corpo de Delito, 17/12/1976.	IML.	Apresenta a falsa versão de que Ângelo Arroyo foi morto em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 17.	Matéria de jornal: “Desmantelada célula do PCdoB, 3 mortos”, data não especificada.	Não identificado.	Apresenta a falsa versão de que Ângelo Arroyo foi morto em um tiroteio com a polícia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 19.	Matéria de jornal: “Subversivos morrem em tiroteio”, 17/12/1976.	<i>Diário Popular</i> .	Apresenta a falsa versão de que Ângelo Arroyo foi morto em um tiroteio com a polícia.
Arquivo da CNV: 00092.002929/2014-60, pasta 002, pp. 21-22.	Esquema gráfico do laudo do cadáver, data não especificada.	IML.	Apresenta o trajeto dos projéteis que levaram Ângelo Arroyo a óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 41-45.	Laudo, 27/12/1976.	Instituto de Criminalística.	Laudo de exame de armas supostamente utilizadas pelos militantes, onde são listadas outras armas não indicadas no laudo de local, apontando que a pesquisa de resíduos de combustão de pólvora apresentou resultado positivo em três armas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 34-40.	Laudo, 28/12/1976.	Instituto de Criminalística.	Laudo de exame de local que apresenta a versão de que houve troca de tiros, indicando tiros que teriam sido desferidos de dentro para fora. Indica como supostas armas usadas pelos militantes um revólver Taurus e uma carabina Winchester.
Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, pp. 1751-1789.	Relatório de Inquérito Policial, 14/2/1977.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops).	Destaca a ação de desmantelamento do “aparelho” do PCdoB no bairro da Lapa em São Paulo e apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar e Ângelo Arroyo foram mortos ao resistir à prisão.
Arquivo da CNV, 00092.002929/2014-60, pasta 007.	Parecer de Antônio Chincarino, data não especificada.	Não identificado.	Aponta confusões na descrição das lesões por projétil de arma de fogo, atesta que não é possível saber se os orifícios são de entrada ou saída e tampouco se os disparos foram a curta distância ou não.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

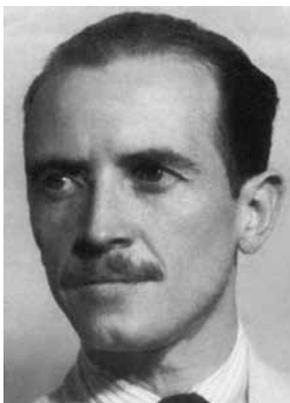
IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Pedro Estevam da Rocha Pomar, jornalista e neto de Pedro Pomar.	Arquivo da CNV, Depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública, em São Paulo, 8 de agosto de 2013: 00092.003338/2014-45.	Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstroem a versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, num acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército.
Aldo Arantes.	Arquivo da CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 81-91.	Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas. Aponta os delegados Sérgio Fleury e Romeu Tuma como responsáveis pelas torturas no DOPS. Relata que há depoimento de um militar dizendo que Ângelo Arroyo foi metralhado de forma covarde e torpe.
Wladimir Ventura Torres Pomar.	Arquivo da CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 77-81.	Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas por cerca de 47 dias. Aponta Ênio Pimentel como comandante da operação do DOI-CODI/II Ex.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Pedro Estevam Rocha Pomar.	Arquivo CNV, 00092.001734/2014-38.	Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstruem a versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, num acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército. Descreve com riqueza a tortura vivenciada pelos demais integrantes do PCdoB presos na operação e demonstra como a casa estava sendo plenamente monitorada, sem que houvesse necessidade das mortes que ocorreram.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ângelo Arroyo foi executado em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ângelo Arroyo e a continuidade das investigações sobre o caso para a identificação e responsabilização dos agentes responsáveis.



PEDRO VENTURA FELIPE DE ARAÚJO POMAR

FILIAÇÃO: Rosa de Araújo Pomar e Felipe Cossio Pomar

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/9/1913, Óbidos (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: deputado federal, jornalista, tradutor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/12/1976, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Pará, Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar era filho de Felipe Cássio Pomar, pintor e escritor peruano. Sua mãe, Rosa, era maranhense. A família de Pedro mudou-se para Nova York em 1918, quando ele tinha apenas cinco anos. Seus pais se separaram e, um ano depois da separação, ele e sua mãe voltaram a viver na cidade de Óbidos, no Pará. Com 13 anos, Pedro foi estudar em Belém, onde se envolveu com a movimentação política da década de 1930. Em setembro de 1932, participou da organização de um levante armado em apoio à Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo. Viveu um tempo no Rio de Janeiro, hospedado na casa da escritora Eneida de Moraes, militante comunista, a convite de quem entrou no Partido Comunista do Brasil (PCB).¹ Em 1933, voltou para Belém e, aos 19 anos, ingressou na Faculdade de Medicina. Em dezembro de 1935, casou-se com Catharina Patrocínia Torres, com quem viria a ter quatro filhos.

Aos 22 anos, em 1936, Pedro Pomar foi preso pela primeira vez. Saiu da prisão em junho de 1937 e passou a viver na clandestinidade. Foi preso novamente em setembro de 1939, durante o Estado Novo (1937-1945) e, em 5 de agosto de 1941, fugiu da prisão com a ajuda dos companheiros de partido, Maurício Grabois e Amarílio de Vasconcelos. Atuou na Comissão Nacional de Organização Provisória, cujo objetivo era reorganizar o PCB nacionalmente. Em

1945, após o fim do Estado Novo, concorreu à Câmara dos Deputados pelo estado do Pará, mas não foi eleito. Em 1947, voltou a concorrer ao cargo de deputado federal pela coligação PCB-PSP (Partido Social Progressista) e foi eleito com mais de 100 mil votos. Na condição de parlamentar, denunciou a violenta repressão política contra os comunistas, ajudou a encaminhar alguns perseguidos para a clandestinidade e prestou solidariedade aos presos.

Chefiou a delegação brasileira no Congresso Mundial da Paz, no México, em 1948, e integrou a delegação enviada ao Congresso Mundial da Paz de 1949, em Varsóvia. Seu mandato terminou em 1950, quando se viu impedido de concorrer a novo pleito uma vez que os comunistas estavam proibidos de se candidatar em quaisquer partidos. Na clandestinidade, foi retirado do secretariado nacional do PCB e mudou-se para o Rio Grande do Sul, onde participou de diversas mobilizações operárias e populares contra a carestia dos anos de 1951 e 1952. Residiu, depois, no Rio de Janeiro e por dois anos na União Soviética. De volta ao Brasil, incorporou-se ao Comitê Regional Piratininga, responsável pela organização do partido na Grande São Paulo. Foi enviado a congressos internacionais do Partido Comunista, assistindo de perto a seus choques e a suas lutas internas. Paralelamente, envolveu-se nas lutas internas do PCB, o que fez que fosse perdendo posições de direção.

Traduziu livros e deu aulas para sobreviver na clandestinidade. Em 1962, como desfecho das divergências internas, participou da criação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) com Maurício Grabois, João Amazonas, Kalil Chade, Lincoln Oest, Carlos Danielli e Ângelo Arroyo. Pedro Pomar participou ativamente da organização do partido, foi escolhido membro do Comitê Central e também redator-chefe do jornal *A Classe Operária*.

Com o golpe militar de abril de 1964, a casa de Pedro foi vasculhada e destruída pela polícia. Ele teve sua prisão preventiva decretada ainda em abril, logo após o golpe. Em fins de 1964, passou a viver com a família, clandestinamente, em um bairro de classe média na cidade de São Paulo. Naquele período, atuou na instalação de militantes em regiões rurais no país e, por isso, realizou muitas viagens para estados como Goiás, Maranhão e Pará. Teve papel destacado na VI Conferência Nacional do PCdoB, em 1966. Ali, nascia uma nova crise interna, com a formação da Ala Vermelha. Como vinha discordando da linha política da direção do PCdoB, não integrava seu núcleo dirigente. Após a morte de três membros da Comissão Executiva, em 1972, passou a atuar na direção do partido. Pedro Pomar estava com viagem marcada para a Albânia, mas, em função de doença de sua esposa, cancelou a viagem e compareceu à reunião com dirigentes do PCdoB na casa da rua Pio XI, na Lapa. Morreu aos 63 anos de idade, executado por agentes do Estado, no episódio que ficou conhecido como “Massacre da Lapa”.

Enterrado com nome falso no Cemitério de Perus, em São Paulo (SP), teve seus restos mortais trasladados para Belém do Pará em 1980.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pedro

Ventura Felipe de Araújo Pomar. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar foi morto, com Ângelo Arroyo e João Batista Franco Drummond, no dia 16 de dezembro de 1976, no chamado “Massacre da Lapa”, em São Paulo. Nos dias 14 e 15 daquele mês, integrantes do Comitê Central do PCdoB realizavam uma reunião em uma casa no bairro da Lapa. O imóvel vinha sendo monitorado pelos órgãos de repressão porque Manoel Jover Telles, um dos integrantes do PCdoB, havia sido preso e delatado a reunião.

Na noite do dia 15, os militantes começaram a sair do imóvel da rua Pio XI separadamente, muitos deles sendo presos em seguida. Entre eles se encontravam Aldo Arantes, Haroldo Lima, Wladimir Pomar, filho de Pedro Pomar, e Elza Monerat. Nos dias anteriores à chacina, documentos originados do comando do II Exército foram encaminhados a outras unidades militares e ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), informando que o referido imóvel estava sendo vigiado por agentes do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do II Exército e mencionando os nomes de alguns militantes participantes do encontro, como Ângelo Arroyo, Pedro Pomar e Aldo Arantes.

A preparação da operação policial se iniciou no dia 10 de dezembro, quando o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda, chefe do Estado-Maior do II Exército, encaminhou ao coronel Erasmo Dias, secretário de Segurança Pública de São Paulo, um ofício comunicando que o comando havia tomado conhecimento de que “reuniões clandestinas” entre membros do PCdoB estariam acontecendo na região da Lapa. O documento foi enviado ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e, no mesmo dia, o delegado Sérgio Paranhos Fleury publicou uma portaria determinando que fosse realizada

uma investigação policial confidencial para acompanhar as diligências em andamento. No dia 14 do mesmo mês, o general Carlos Xavier de Miranda enviou outro ofício ao coronel Erasmo Dias informando a data, o horário e o local da operação policial para prender os militantes do PCdoB, e solicitando a montagem de um esquema de segurança com os objetivos de comunicar e “tranquilizar” os moradores da região, e de desviar o trânsito da rua onde aconteceria a operação.

Os agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, sediado em São Paulo, sob o comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves, cercaram a casa na rua Pio XI. De acordo com a falsa versão divulgada pelos órgãos da repressão, os militantes que se encontravam no interior da casa reagiram à ordem de prisão, ao que teria se seguido uma intensa troca de tiros.

No final do dia, o II Exército publicou uma nota informando que, em colaboração com outros órgãos de segurança, conseguiu desmontar um “aparelho” no bairro da Lapa. A nota ainda informava da suposta reação dos militantes, que teriam atirado contra os agentes. Como resultado, dois dos militantes teriam sido mortos – Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Ângelo Arroyo –, enquanto o terceiro, João Batista Franco Drummond, teria morrido atropelado enquanto tentava fugir.

De acordo com o relato de moradores vizinhos da casa onde ocorreu a chacina, não houve troca de tiros. Segundo as testemunhas, os tiros foram disparados do lado de fora da casa, onde estavam os agentes da repressão. Maria Trindade, uma das militantes que estava na casa, afirmou que não houve resistência armada ao cerco policial, e que as pessoas que estavam na casa não tiveram chance de escapar. Em entrevista ao jornal *Zero Hora*, de 3 de novembro de 1995, Maria Trindade recordou que, no momento em que a casa foi invadida, ela fazia café, quando ouviu um barulho como se estivessem jogando pedras nos vidros. Pouco tempo depois, viu Ângelo sair do

banheiro e ser atingido por uma bala que vinha do lado de fora. Enquanto isso, em outra parte da casa, os agentes mataram Pedro Pomar, que se encontrava na sala da casa.

A versão divulgada pelos órgãos da repressão também é questionada pela contradição entre o laudo pericial de local e o laudo de exame pericial das armas. Não há coincidência entre as armas descritas como tendo sido encontradas e periciadas. Além disso, há indícios de que os corpos tiveram suas posições modificadas e de que foram arranjados de maneira a demonstrar que estavam portando armas. No caso de Pedro Pomar, a montagem é notada por meio da posição de seus óculos. Era pouco provável que ficassem na posição em que supostamente foram encontrados após Pedro receber tantos tiros. Ainda que se considerem verdadeiras as imagens representadas nas fotos de local, elas indicariam que o militante estaria lendo no momento em que foi atingido, uma vez que, segundo testemunhas, Pedro Pomar apenas usava seus óculos para leitura e nunca para outra atividade.

O caso de Pedro Pomar foi referido pela Comissão Municipal da Verdade “Vladimir Herzog”, que realizou audiência pública em 2 de agosto de 2012 e recebeu os sobreviventes da chacina, Aldo Arantes e Wladimir Pomar. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” realizou audiência pública sobre o caso de Pedro Pomar e demais vítimas do Massacre da Lapa, em 8 de agosto de 2013. O jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar encaminhou à Comissão Nacional da Verdade, em 7 de agosto de 2014, um depoimento contendo informações a respeito do planejamento do Massacre da Lapa, no qual cita nomes de agentes envolvidos.

Os restos mortais de Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar foram enterrados com nome falso no cemitério de Perus, em São Paulo. Em 1980, sua família conseguiu identificar seu corpo e realizar o traslado para Belém (PA).

LOCAL DE MORTE

Rua Pio XI, nº 767, Lapa, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-COD/III EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Dilermando Gomes Monteiro

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Carlos Xavier de Miranda

Comandante do DOI: tenente-coronel Paulo Rufino Alves

Chefe da Seção de Investigação do DOI: capitão Ênio Pimentel da Silveira

1.2. DOI-COD/II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do I Exército: general de Exército José Pinto de Araujo Rabello

Chefe do Estado Maior e do CODI do

I Exército: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

1.3. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Antonio da Silva Campos

Chefe da Seção de Operações do CIE: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.4. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DEOPS)

Governador do estado de São Paulo: Paulo Egydio Martins

Secretário de Segurança: coronel Erasmo Dias

Delegado-Geral de Polícia: Joaquim Humberto de Moraes Novaes

Diretor do DEOPS: Tácito Pinheiro Machado

Delegacia de Ordem Social do DEOPS: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 5.	Certidão de óbito, de 16/1/1978.	Registro Civil/14º Subdistrito.	Atesta o óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 19.	Certidão de óbito retificada, de 7/4/1980.	Registro Civil/14º Subdistrito.	Inclui o nome inteiro de Pedro Pomar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 29.	Ofício S/Nº-E/2, de 10/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Apresenta a informação de que o II Exército descobriu a realização de “reuniões clandestinas” e aponta nomes de alguns militantes envolvidos.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, p. 30.	Portaria, de 10/12/1976.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	Confirma recebimento de ofício do II Exército que informa sobre “reuniões clandestinas” de militantes do PCdoB e determina a abertura de investigações, de caráter confidencial, para acompanhar as diligências realizadas.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0071_0007, p. 30.	Ofício S/Nº-E/2, de 14/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Documento enviado ao Secretário de Segurança Pública informando que o DOI-CODI realizará uma operação visando à prisão de militantes do PCdoB no dia 16 de dezembro e solicitando a montagem de um esquema de segurança no endereço.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0071_0007, pp. 31-32.	Ofício S/Nº-E/2, de 16/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Documento do comando do II Exército ao Secretário de Segurança Pública relatando os resultados da operação. Aponta que a casa onde ocorreu a chacina já estava sendo vigiada desde o dia 13 e apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, pp. 34-35.	Ofício S/Nº/76-E/2-DOI, de 16/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, p. 29.	Portaria, de 16/12/1976.	DOPS.	O delegado Sérgio Paranhos Fleury determina a abertura de inquérito policial e apresenta a falsa versão de que Pedro e Ângelo foram mortos ao reagirem à prisão.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_043, p. 108.	Identificação dos corpos, de 16/12/1976.	Seção de Estudos e Laudos/Instituto de Identificação Civil e Criminal.	Confirma que os corpos são de Pedro Pomar e Ângelo Arroyo. Além disso, apresenta a falsa versão de que foram mortos em tiroteio.
Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_11303_82, p. 3.	Informação nº 7023, 16/12/1976.	Sistema Nacional de Informações.	Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao resistir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0071_0007, pp. 63-67.	Laudo de exame de corpo de delito, 17/12/1976.	IML.	Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0071_0007, pp. 75-80.	Esquema gráfico do laudo de exame de corpo e fotos, data não especificada.	IML.	Apresenta as lesões no corpo das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0014_0002, p. 17.	Matéria de jornal: “Desmantelada célula do PCdoB, 3 mortos”, data não especificada.	Não identificado.	Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0014_0002, p. 19.	Matéria de jornal: “Subversivos morrem em tiroteio”, 17/12/1976.	Diário Popular.	Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto em um tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0071_0007, pp. 41-45.	Laudo, 27/12/1976.	Instituto de Criminalística.	Laudo de exame de armas supostamente utilizadas pelos militantes, onde são listadas outras armas não indicadas no laudo de local, apontando que a pesquisa de resíduos de combustão de pólvora apresentou resultado positivo em três armas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFNBSB_AT0_0071_0007, pp. 34-40.	Laudo, 28/12/1976.	Instituto de Criminalística.	Laudo de exame de local que apresenta a falsa versão de que houve uma troca de tiros e indica que tiros teriam sido desferidos de dentro para fora do imóvel. Indica como supostas armas usadas pelos militantes um revólver Taurus e uma carabina Winchester.
Projeto <i>Brasil Nunca Mais</i> , Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_043, pp. 1751-1789.	Relatório de Inquérito Policial, 14/2/1977.	DOPS.	Destaca a ação de desmantelamento do “aparelho” do PCdoB no bairro da Lapa em São Paulo e apresenta a falsa versão de que Pedro e Ângelo foram mortos ao resistir à prisão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_VAZ_001_0061, pp. 6-7.	Encaminhamento nº 089, 25/2/1977.	2ª Seção/Quartel General/IV Comando Aéreo Regional.	Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 7.	Solicitação de retificação de assentamento do registro de óbito, 26/2/1980.	Wladimir Ventura Torres Pomar/ Escritório de Advocacia Mario Masagão Filho S/C.	Confirma que Pedro foi enterrado com nome falso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 10.	Mandado, 26/3/1980.	1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.	Determina a alteração do atestado de óbito identificando corretamente o nome de Pedro Pomar.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

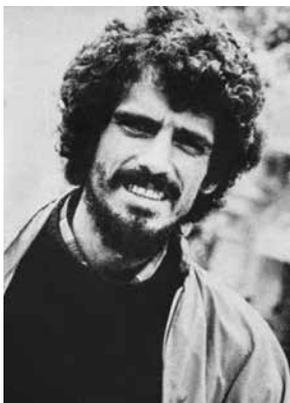
IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Pedro Estevam da Rocha Pomar, jornalista e neto de Pedro Pomar.	Arquivo CNV, depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública, em São Paulo, 8 de agosto de 2013, 00092.003338/2014-45.	Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstruem a falsa versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Ex. em troca de dinheiro e empregos.
Aldo Arantes.	Arquivo CNV, relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: NUP 00092.000810/2013-15, pp. 81-91.	Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas. Aponta os delegados Sérgio Fleury e Romeu Tuma como responsáveis pelas torturas no DOPS.
Wladimir Ventura Torres Pomar.	Arquivo CNV, relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 77-81.	Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas por cerca de 47 dias. Aponta Ênio Pimentel como comandante da operação do DOI-CODI/II Ex.
Pedro Estevam Rocha Pomar	Arquivo CNV, 00092.001734/2014-38.	Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstruem a falsa versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, num acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Ex., em troca de dinheiro e empregos. Descreve com riqueza a tortura vivenciada pelos demais integrantes do PCdoB presos na operação e demonstra como a casa estava sendo plenamente monitorada, sem que houvesse necessidade das mortes que ocorreram.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar foi executado em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização.



JOÃO BATISTA FRANCO DRUMOND

FILIAÇÃO: Zilah de Carvalho Drumond
e João Batista Moura Drumond

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/5/1942, Varginha (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: economista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 16/12/1976, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, João Batista Franco Drumond cursou o ensino fundamental no Ginásio Salesiano Dom Bosco, na cidade de Cachoeira do Campo (MG), e concluiu o ensino médio no Colégio Loyola, em Belo Horizonte (MG). Em 1961, ingressou no curso de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Antes do golpe militar de abril de 1964, participou de atividades de militância política com camponeses da região do sul de Minas Gerais. Entre 1964 e 1965, foi presidente do diretório acadêmico da faculdade de Economia e foi um dos organizadores dos 27º e 28º congressos da União Nacional dos Estudantes (UNE). Formou-se em 1966 e passou a integrar a organização Ação Popular (AP), sendo responsável pela Secretaria de Organização, pelo Comitê Político, e dirigente da regional Bahia/Sergipe. Foi um dos altos dirigentes da AP que decidiram ingressar no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Entre 1969 e 1970, foi condenado à revelia pela Justiça Militar à pena de 14 anos de reclusão e cassação de seus direitos políticos por dez anos. A partir de 1974, passou a integrar o Comitê Central do PCdoB, quando já vivia na clandestinidade. Era casado com Maria Esther Cristelli Drumond, com quem teve duas filhas, Rosamaria e Sílvia. Morreu aos 34 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Batista Franco Drumond. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem* em 6 de novembro de 2009, pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua do bairro Braúnas, na cidade de Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Batista Franco Drumond morreu em 16 de dezembro de 1976, no episódio conhecido como “chacina da Lapa”. Nos dias 14 e 15 daquele mês, integrantes do Comitê Central do PCdoB realizavam uma reunião em uma casa no bairro da Lapa. O imóvel vinha sendo monitorado pelos órgãos de repressão porque Manoel Jover Telles, um dos integrantes do PCdoB, havia sido preso e delatado a reunião. Na noite do dia 15, os militantes começaram a sair do imóvel da rua Pio XI separadamente, muitos deles sendo presos em seguida. Foi o caso de João Batista.

A preparação da operação policial na casa onde estavam os militantes do PCdoB se iniciou no dia 10 de dezembro, quando o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda, chefe do Estado-Maior do II Exército, encaminhou ao coronel Erasmo Dias, Secretário de Segurança Pública/SP, um ofício comunicando que o comando havia tomado conhecimento de “reuniões clandestinas” entre membros do PCdoB na região da Lapa. O documento foi enviado ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e, no mesmo dia, o delegado Sérgio Paranhos Fleury publicou portaria determinando a realização de investigação policial confidencial para acompanhar as diligências em andamento. No dia 14 do mesmo mês, o general Carlos Xavier Miranda enviou outro ofício ao coronel Erasmo Dias informando a data, o horário e o local da operação policial para prender os militantes do PCdoB. Miranda solicitou que fosse montado um esquema especial de segurança com os objetivos de comunicar e “tranquilizar” os moradores da região, e de desviar o trânsito da rua onde aconteceria a operação.

Os agentes do Destacamento de Operações de Informações-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, sob comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves, cercaram a casa na rua Pio XI. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão, os militantes que se encontravam no interior da casa reagiram à ordem de prisão, ao que teria se seguido uma intensa troca de tiros.

No final do dia, o II Exército publicou uma nota oficial informando que, em colaboração com outros órgãos de segurança, conseguira desmontar um “aparelho” no bairro da Lapa. A nota informava que diante da reação dos militantes, que teriam disparado contra os agentes, seguira-se um confronto com dois militantes mortos, Angêlo Arroyo e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar. Um terceiro membro do PCdoB, João Batista

Franco Drumond, teria morrido atropelado, enquanto tentava fugir.

Passados mais de 40 anos da morte de João Batista Franco Drumond, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão.

Segundo relatos de outros participantes da reunião, como Aldo Arantes e Wladimir Pomar, sabe-se que havia um esquema de segurança elaborado pelo PCdoB. Segundo as regras do esquema, os militantes deveriam deixar a casa na Lapa sempre em conjunto. Joaquim Celso de Lima e Elza Monerat eram os responsáveis por retirar os militantes, em duplas, da casa da rua Pio XI. Joaquim conduzia o veículo que deixava os militantes em diferentes pontos da cidade. Eles eram transportados de olhos fechados, para que não soubessem a exata localização do imóvel. Na noite do dia 15 de dezembro, João Batista Drumond e Wladimir Pomar compuseram uma das duplas a serem conduzidas. O carro do PCdoB foi seguido por agentes do DOI-CODI que estavam vigiando o local. João Batista e Wladimir saíram do carro nas proximidades da avenida Nove de Julho e seguiram sozinhos em direções distintas. Os dois continuaram sendo seguidos por agentes policiais que logo os prenderam. Ambos foram levados para a sede do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Por volta da meia noite, Wladimir percebeu, pelos comentários dos agentes policiais, que João Batista também estava detido no local. Por volta das 4h30, Wladimir sentiu uma grande movimentação e ouviu alguém pedindo para chamar “o doutor”, pois alguém teria se atirado ou sido jogado do alto de um dos prédios do DOI-CODI. Depois disso, Wladimir parou de ouvir os gritos que acreditava serem de João Batista Drumond.

De acordo com as versões divulgadas pelos órgãos de repressão, contudo, João Batista teria sido atropelado. Em algumas oportunidades afirmou-se que o atropelamento se deu ao tentar fugir do cerco policial à casa da rua Pio XI; em outras, que teria ocorrido na esquina da avenida Nove de Julho com a rua Paim. Ambos locais muito distantes daquele em que João Batista Drumond desceu do carro com Wladimir.

Outra contradição está no fato de o automóvel responsável pelo suposto atropelamento não ter sido identificado, apesar de a região da rua Pio XI estar cercada por forte aparato policial. Jamais foi identificado qualquer boletim de ocorrência ou registro policial acerca do suposto acidente.

Em 16 de abril de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), em decisão de primeira instância proferida pelo juiz Guilherme Madeira Dezem, determinou a retificação da certidão de óbito de João Batista, nos seguintes termos: “falecido no dia 16 de dezembro de 1976 nas dependências do DOI/CODI II Exército, em São Paulo”. A *causa mortis* atestada (traumatismo craniano encefálico) também deveria ser alterada para “morte decorrente de torturas físicas”.

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” realizou audiência pública em 13 de setembro de 2013, em que discutiu o processo de retificação do atestado de óbito de João Batista Franco Drumond, ainda não alterado na ocasião.

Em decisão de 18 de fevereiro de 2014, a 2ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP acatou, em definitivo, o pedido de retificação.

Em 7 de agosto de 2014, o jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar encaminhou à Comissão Nacional da Verdade depoimento contendo informações a respeito do planejamento da operação policial que resultou na chacina, bem como os nomes de agentes envolvidos no caso.

Os restos mortais de João Batista Franco Drumond foram enterrados no Cemitério do Parque da Colina, em Belo Horizonte (MG).

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, rua Tutoia, nº 921, Paraíso, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI/II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do II Exército: general de Exército Dilermando Gomes Monteiro

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Carlos Xavier de Miranda

Comandante do DOI: tenente-coronel Paulo Rufino Alves

Chefe da Seção de Investigação do DOI: capitão Ênio Pimentel da Silveira

1.2. DOI-CODI/II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do I Exército: general de Exército José Pinto de Araujo Rabello

Chefe do Estado Maior do I Exército e Chefe do CODI: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

1.3. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CIE: general de Brigada Antonio da Silva Campos

Chefe da Seção de Operações do CIE:
coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra
1.4. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL (DEOPS)

Governador do Estado de São Paulo:
Paulo Egydio Martins

Secretário de Segurança: coronel
Erasmus Dias

Delegado-Geral de Polícia: Joaquim
Humberto de Moraes Novaes

Diretor do DEOPS: Tácito Pinheiro
Machado

**Delegacia de Ordem Social do
DEOPS:** Sérgio Fernando Paranhos
Fleury

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, Processo 2009.01.65155, p. 10.	Certidão de óbito, 18/12/1976.	Cartório do Registro Civil/20º Distrito.	Aponta como causa da morte "traumatismo crânio encefálico".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 29.	Ofício S/Nº-E/2, 10/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Apresenta a informação de que o II Exército descobriu a realização de "reuniões clandestinas" e aponta nomes de alguns militantes envolvidos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 30.	Ofício S/Nº-E/2, 14/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Documento enviado ao Secretário de Segurança Pública informando que o DOI-CODI realizará uma operação visando à prisão de militantes do PCdoB no dia 16/12 e solicitando a montagem de um esquema de segurança na rua onde se localizava a casa em que estavam.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 31-32.	Ofício S/Nº-E/2, 16/12/1976.	Quartel General do II Exército.	Documento do comando do II Exército ao Secretário de Segurança Pública relatando os resultados da operação. Aponta como a casa onde ocorreu a chacina já estava sendo vigiada desde o dia 13 e apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 27-28.	Laudo de exame de corpo de delito, 17/12/1976.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, p. 44.	Matéria de jornal: Mortos 3 dirigentes do PCdoB, de 17/12/1976.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 19.	Matéria de jornal: Subversivos morrem em tiroteio, de 17/12/1976.	<i>Diário Popular</i> .	Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 17.	Matéria de jornal: Desmantelada célula do PCdoB, 3 mortos, data não especificada.	Não identificado.	Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 76-80.	Auto de reconhecimento, de 18/12/1976.	4º Distrito Policial.	Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 70-72.	Requisição de exame, 20/12/1976.	Instituto Médico Legal (IML).	Aponta como causa da morte “traumatismo crânio encefálico” e afirma que João Batista morreu entre a avenida Nove de Julho e a rua Paim.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_VAZ_001_0061, pp. 6-7.	Encaminhamento nº 089, de 25/2/1977.	2ª Seção/Quartel General/IV Comando Aéreo Regional.	Apresenta a falsa versão de que João Batista foi atropelado.
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_043, pp. 2127-2136.	Carta, 14/4/1977.	Aldo Silva Arantes.	Apresenta elementos que desconstruem a falsa versão sobre a morte de João Batista.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 29-42.	Ação Ordinária de Indenização, 14/12/1981.	Maria Ester Cristelli Drumond, Sílvia Cristelli Drumond e Rosamaria Cristelli Drumond.	Apresenta elementos que desconstruem a falsa versão de atropelamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 43-46.	Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Elza de Lima Monnerat, 19/5/1986.	Seção de São Paulo/Justiça Federal.	Depoimento de Elza que, à época dos fatos, era responsável por fazer a locomoção dos militantes para a reunião do PCdoB. Aponta que fez isso com João Batista e Wladimir Pomar, deixando o primeiro na rua Honduras. Afirma que os dois não foram interpelados por ninguém naquele instante, o que colabora para desconstruir a versão de que João teria sido atropelado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 47-48.	Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Aldo Silva Arantes, 19/5/1986.	Seção de São Paulo/Justiça Federal.	Participou da reunião do PCdoB na casa onde ocorreu a chacina. Confirma a informação de que João Batista fora morto no DOI-CODI/II Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 49-51.	Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Wladimir Ventura Torres Pomar, de 19/5/1986.	Seção de São Paulo/Justiça Federal.	Participou da reunião do PCdoB na casa onde ocorreu a chacina, de onde saiu junto com João Batista. Aponta que João também esteve no DOI-CODI/II Exército, local em que foram torturados.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 52-65.	Decisão sobre Ação Ordinária, de 16/7/1993.	Quinta Vara Federal/Justiça Federal/Seção de São Paulo.	Decisão judicial que condena a União Federal a indenizar a esposa e filhas de João Batista e que apresenta elementos que desconstroem a versão de atropelamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 67-68.	Matéria de jornal: Ato inédito condena União por dano moral, de 1/8/1993.	Jornal <i>Folha de S.Paulo</i> .	Menciona a decisão judicial que condena a União Federal e apresenta a desconstrução da versão de que a morte de João Batista decorreu de atropelamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, p. 93.	Matéria de jornal: Gaúcha lembra a batalha final da guerra suja, de 5/11/1995.	Jornal Zero Hora	Depoimento de Maria Trindade. Ela cuidava da casa onde ocorreu a Chacina da Lapa e foi testemunha das mortes.
Arquivo da CNV, 00092.003149/2014-72.	Sentença, 16/4/2012.	2ª Vara de Registros Públicos/Tribunal de Justiça de São Paulo	Sentença que determina a alteração da certidão de óbito de João Batista.
Arquivo da CNV, 00092.003149/2014-72.	Acórdão, 18/2/2014.	2ª Câmara de Direito Privado/Tribunal de Justiça de São Paulo	Confirma a decisão judicial em primeira instância de retificação do atestado de óbito de João Batista.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Pedro Estevam da Rocha Pomar, jornalista e neto de Pedro Pomar.	CNV, Depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública, em São Paulo, 8/8/2013: 00092.003338/2014-45.	Apresenta o que foi a Chacina da Lapa e identifica elementos que desconstroem a versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/II Exército.
Egmar José Oliveira, advogado.	CNV, Depoimento de Egmar José Oliveira à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 13/9/2013: 00092.003359/2014-61.	Neste depoimento, apresenta o processo de elaboração da ação judicial que solicita a alteração da certidão de óbito de João Batista.
Aldo Arantes.	CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 81-91.	Relata como se deu a reunião e o esquema de segurança de saída de seus participantes. Conta como foi preso, as sevícias que sofreu e o tumulto que se instalou no DOI-CODI/II Ex. no momento em que João Batista faleceu em suas dependências.
Wladimir Ventura Torres Pomar.	CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 77-81.	Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/II Ex., sofreu intensas torturas por cerca de 47 dias. Aponta Ênio Pimentel como comandante da operação do DOI-CODI/II Ex. Relata que houve intensa movimentação no momento em que João Batista Drumond faleceu nas dependências do DOI-CODI/II Ex.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Pedro Estevam Rocha Pomar.	Comissão Nacional da Verdade, 00092.001734/2014-38.	Apresenta o que foi a Chacina da Lapa e identifica elementos que desconstruem as versões apresentadas para as mortes. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército. Descreve com riqueza a tortura vivenciada pelos demais integrantes do PCdoB presos na operação e demonstra como a casa estava sendo plenamente monitorada, sem que houvesse necessidade das mortes que ocorreram.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Batista Franco Drumond morreu em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



ROBERTO ADOLFO VAL CAZORLA

FILIAÇÃO: Ginesa Cazorla de Val e Adolfo Val

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/4/1954, Vedia,
Província de Buenos Aires (Argentina)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: militante Montonero

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:
22/12/1976, La Plata (Argentina)

BIOGRAFIA

Nascido em Vedia, Província de Buenos Aires, Argentina, Roberto Adolfo Val Cazorla era filho de pai argentino e mãe brasileira. Cursava Química na Faculdade de Ciências Exatas. Era militante da Juventude Universitária Peronista (Montonero) na Universidade de La Plata. Desapareceu em 22 de dezembro de 1976.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Roberto Adolfo Val Cazorla consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009). Em sua homenagem, teve seu nome inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Roberto Adolfo Val Cazorla foi sequestrado em sua casa – localizada na rua 32, nº 390, Departamento 3, La Plata, Buenos Aires (Argentina) – por volta das 13h, do dia 22 de dezembro de 1976. Junto com ele foram

também sequestrados três outros estudantes da Universidade de La Plata: Félix Escobar, do curso de Ciências Econômicas, Domingo Roque Alconada Moreira, do curso de Direito e Delmiro Segundo Villagra, do curso de Ciências Veterinárias, todos ainda considerados desaparecidos.

A denúncia sobre o desaparecimento de Roberto Adolfo Cazorla foi feita pelo pai e irmãos e registrada pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, sob o número 4.135.

De acordo com o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, uma testemunha – Piqui Mardonés – afirmou ao Equipo Argentino de Antropologia Forense (EAAF), em entrevista de 16 de julho de 2007, que Roberto Adolfo teria sido visto no Centro Clandestino de Detención La Cacha, na região de Lisandro Olmos, em La Plata, Província de Buenos Aires. Até a presente data, Roberto Adolfo Val Cazorla permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua 32, nº 390, Departamento 3,
La Plata, Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo MJDH-RS/CNV: 00092.002863/2014-43.	Ficha General Causante, 21/1/2005.	Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep).	Traz informações sobre as circunstâncias do desaparecimento.
Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 04135.	S/T. Coletânea de fichas e outros.	Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep).	Informações gerais sobre o caso. Correspondências, pedidos familiares de esclarecimentos e <i>habeas corpus</i> .

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Roberto Adolfo Val Cazorla desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada na Argentina a partir de março de 1974.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar o desaparecimento e morte de Roberto Adolfo Val Cazorla.

ZELMO BOSA

FILIAÇÃO: Helena Bosa e Eduardo Bosa

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 26/7/1937, Ronda Alta (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Grupo dos Onze

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 1976, Rio Grande do Sul (RS)

BIOGRAFIA

Nascido em Ronda Alta (RS), em 1937, o agricultor Zelmo Bosa teve destacada atuação política entre as décadas de 1960 e 1970, tendo sido eleito vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no município de Nonoai (RS). Atuou na organização de Grupos dos Onze naquela região, especialmente na localidade de Trindade do Sul. Segundo informações da Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos no Rio Grande do Sul, depois do golpe militar de 1964, Zelmo Bosa foi detido várias vezes em função de suas atividades. Embora as informações sejam imprecisas, seus familiares e amigos alegam que ele teria desaparecido por volta de 1976, com 38 ou 39 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu Zelmo Bosa como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Ele também foi reconhecido pela Comissão Especial criada pelo governo do Rio Grande do Sul com o objetivo de reparar vítimas das perseguições políticas durante a ditadura naquele estado.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Zelmo Bosa desapareceu no Rio Grande do Sul, em 1976. A informação foi obtida a partir do relato de sua filha, Marja de Fátima Bosa, e a partir do testemunho de amigos do agricultor, sendo que o período foi considerado o mais provável para o seu desaparecimento.

O vereador João Maria Antunes afirmou que, em 1964 ou 1965, policiais foram à casa de Zelmo Bosa e o prenderam. A filha do agricultor, Marja de Fátima, confirmou a informação sobre a prisão, precisando que o fato ocorreu em 1965. Em seu relato, Antônio Conceição dos Santos Machado mencionou que Zelmo era militante no município de Nonoai e que, entre 1974 e 1975, esteve em sua casa para lhe pedir mantimentos, justificando que estava sendo perseguido por agentes da repressão. O líder do PTB naquela cidade, Cleto dos Santos, disse que as informações sobre o desaparecimento de Zelmo eram imprecisas. Segundo uma das versões, após as perseguições de que foi vítima, Zelmo Bosa teria ido para o Paraná e depois para o Mato Grosso. De forma clandestina teria retornado algumas vezes a Nonoai para visitar a família. Em outra versão, ele teria sido assassinado pela polícia em um local denominado Cascata do Lobo. Cleto dos Santos contou que ele e o vereador João Maria Antunes tentaram

localizar pistas do amigo em delegacias de polícia e no Instituto Médico Legal (IML), mas não obtiveram sucesso.

O paradeiro de seus restos mortais permanece desconhecido até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local de seu desaparecimento.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

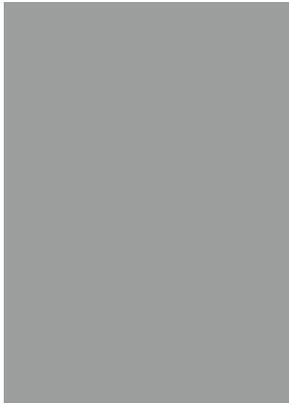
1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0006, p. 20.	Termo de audiência de João Maria Antunes, 29/7/1999.	Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul.	O vereador João Maria Antunes afirma que, por volta de 1964 ou 1965, o também vereador Zelmo Bosa foi preso por soldados da Brigada Militar. Mais de uma década depois, foi informado sobre seu desaparecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0006, p. 21.	Termo de audiência de Marja de Fátima Bosa, 29/7/1999.	Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul.	A filha de Zelmo Bosa, Marja de Fátima Bosa confirmou que seu pai foi preso em casa em 1965, na localidade de Nonoai, sendo levado para Passo Fundo. Contou que chegou a visitá-lo nessa cidade, mas não sabia precisar o local em que estava detido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0006, p. 22.	Termo de audiência de Cleto dos Santos, 29/7/1999.	Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul.	Cleto dos Santos contou que ele e Zelmo Bosa eram militantes do PTB no município de Nonoai. Mencionou que, em 1964, policiais comandados pelo coronel da Brigada Militar Gonçalino Curio de Carvalho, junto com o delegado Sebastião Nunes, prenderam Zelmo Bosa na praça principal daquela cidade. Disse acreditar que o amigo tivesse sido levado para Passo Fundo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0006, p. 24.	Termo de audiência de Antônio Conceição dos Santos Machado, 29/7/1999.	Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul.	Antônio Conceição dos Santos Machado relatou que Zelmo atuava no Grupo dos Onze e que ele foi preso em 1964. Contou que, entre 1974 e 1975, Zelmo Bosa passou em sua casa para pedir mantimentos, revelando que estava sendo perseguido pelos órgãos de segurança. Depois desse episódio, recebeu a visita de policiais.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Zelmo Bosa é considerado desaparecido político em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



JOSÉ SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: Malvina Soares dos Santos e Antônio Vieira dos Santos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1952, Campo Novo (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: mecânico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE MORTE: entre 30/1/1977 e 4/2/1977, estrada do Colono, Parque Nacional do Iguaçu (PR)

BIOGRAFIA

Irmão de Silvano Soares dos Santos e Alberi Vieira dos Santos, participou da Guerrilha de Três Passos, em 1965. José Soares era também pastor protestante, estudante de Direito e havia sido motorista da prefeitura de Curitiba em 1974. Morreu aos 25 anos.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Morto entre 30 de janeiro e 4 de fevereiro de 1977. Seu corpo foi encontrado com sinais de tortura e sevícias (mutilações e escoriações pelo corpo, dentes quebrados, olhos perfurados e castração) e tiros de projéteis no Parque Nacional do Iguaçu, em 4 de fevereiro de 1977. O caso ficou conhecido como “Crime do Parque Nacional do Iguaçu”. Segundo depoimentos coletados à época do crime, José foi detido junto com Godoy Sobrinho, no dia 29 de fevereiro, em viagem a caminho de Foz do Iguaçu, por agentes policiais do estado do Paraná.

O motorista que os levava a Foz do Iguaçu, Severino Kraus, conta que os detidos foram vítimas de roubo (os policiais teriam tomado CR\$ 16.500 de José Soares e CR\$ 22.000 de Godoy), tendo presenciado também o espancamento deles. José Soares recebeu ainda uma série de insultos por ser irmão de Alberi Soares Vieira. Em depoimento prestado ao Inquérito Policial Militar (IPM), o subdelegado de Jardinópolis Orestes Francisco Tormes afirmou que recebeu ordens do delegado de Medianeira, Octacílio Machado, de enterrar os corpos sem fazer identificação e determinação da *causa mortis* por médicos-legistas. Assim, o subdelegado declarou:

Que no dia três de fevereiro do corrente ano foi avisado pelo patroleiro do DR, digo, do DER, que trabalhava nas proximidades do km 9, dentro do Parque Nacional, e lhe comunicou que havia encontrado dois cadáveres – tendo o declarante comunicado imediatamente ao senhor Delegado de Polícia de Medianeira-PR. Tendo recebido ordem desta autoridade para fazer levantamento e sepultamento das vítimas. Tendo o declarante pedido que lhe fosse enviado um médico, e tendo a autoridade de Medianeira lhe determinado que fizesse o sepultamento por haver no momento falta de médico para ir até o local onde estavam os cadáveres.

O subdelegado de Jardinópolis também foi testemunha de que José e Godoy foram vítimas de tortura, pelos sinais nos corpos e vestígios de provas no local em que foram encontrados.

À época, foi entregue à esposa de José, dona Ruth, uma aliança que o cadáver portava, com seu nome, com o qual ela pôde ter certeza de que seu marido estava morto. A certidão de óbito que foi entregue à família, datada de 25 de fevereiro de 1977, assinada pelos médicos João Ivano S. de Oliveira e Benedito S. Pinto, alegava como causa de morte “insuficiência cardíaca proveniente de hemorragia cerebral”. Em maio de 1977 foi instaurado inquérito policial para investigação do crime nº 003925/77/SESP, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Medianeira/

PR, sendo designado um delegado especial para realizá-lo, tendo em vista o envolvimento do delegado da cidade com o crime. Em 1979, Octacílio Antunes Machado foi convocado para prestar depoimento, tendo negado sua participação no crime; contudo ele confirma que soube da prisão de José Soares e de Godoy Sobrinho e que o tenente Rocha, que seria o delegado de Santo Antonio do Sudoeste, em vez de dar cumprimento às diligências do crime, “simplesmente respondeu através de ofício dizendo que tais elementos haviam sido presos e que haviam evadido da cadeia”.

LOCAL DE MORTE

Estrada do Colono, Parque Nacional do Iguaçu, PR.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

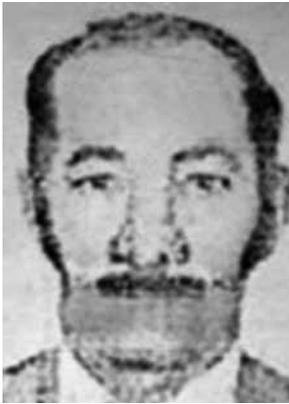
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, pp. 111- 118.	Declaração, 11/3/77.		Declaração da viúva de José Soares sobre a procura do marido nas delegacias de Medianeras, Santo Antônio do Sudoeste e Jardinópolis no dia seguinte à sua detenção. Anexado ao pedido de abertura de inquérito policial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, p. 108.	Pedido de abertura de Inquérito Policial. Ofício 050/77, 13/4/77.	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná. Polícia Civil/ Gabinete, no 978/77.	Depoimento de Severino Almirante Kraus, taxista, colhido pelo advogado Francisco Nonato. Anexado ao pedido de abertura de inquérito policial. Relata a detenção, a privação de liberdade e o espancamento dos detidos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, p. 110.	Pedido de abertura de Inquérito Policial. Ofício 050/77, 13/4/77.	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná. Polícia Civil/ Gabinete, no 978/77.	Depoimento de Orestes Francisco Tormes, subdelegado de Jardinópolis, colhido pelo advogado Francisco Nonato. Anexado ao pedido de abertura de inquérito policial. Relata que recebeu ordem de sepultamento dos cadáveres e confirma que os detidos sofreram tortura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, pp. 182-184.	Assentada, 11/10/1989.	Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu. SESP-Polícia Civil.	Depoimento de Octacílio Nuns Machado, delegado de Medianeira, relata que na época soube, através de um patrulheiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que havia dois corpos no Parque Nacional do Iguaçu; informa que procurou dar cumprimento às diligências, ao que foi contestado pelo tenente Rocha que os elementos foram presos, mas evadiram da cadeia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, p. 129.	Certidão de óbito no 159, 25/2/77.	Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Jardinópolis e Medianera (PR).	Atesta a morte de José Soares com causa de morte falsa: “insuficiência cardíaca proveniente de hemorragia cerebral”. Assinada pelo doutor João Ivano S. de Oliveira e doutor Benedito S. Pinto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Soares dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



LOURENÇO CAMELO DE MESQUITA

FILIAÇÃO: Maria Aguida de Mesquita e Francisco Camelo de Mesquita

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/8/1926, Ceará

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: taxista e representante comercial

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/7/1977, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Ceará, Lourenço Camelo de Mesquita exerceu diferentes ofícios entre 1962 e 1977, dentre eles o de taxista e o de representante de empresa de persianas. Viveu com Dalva Soares Pereira durante 15 anos, com quem teve dois filhos. Lourenço filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCB) através do Comitê Municipal de Duque de Caxias (RJ). Na década de 1960, atuou politicamente junto a motoristas de ônibus e de táxis. Em 1977, nas greves de rodoviários em Caxias, Lourenço divulgou manifestos do movimento pela cidade. Morreu aos 51 anos de idade, após ter sido preso, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lourenço Camelo de Mesquita. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE²

Lourenço Camelo de Mesquita morreu no dia 30 de julho de 1977, nas dependências do pavilhão do Presídio da Primeira Companhia

de Polícia do Exército da Vila Militar. Apesar da ausência de informações da polícia sobre o motivo e a data da prisão de Lourenço Camelo, depoimentos de pessoas próximas à vítima permitiram compreender a sua relação com a militância política no PCB. De acordo com o relato do representante jurídico da família, Jair Vieira Barradas, Lourenço era

um homem trabalhador, chefe de família e nunca teve envolvimento em atos criminosos previstos no Código Penal. Assim, há de se entender que sua prisão se deu por prática de ato político e não por crime comum, como provado.

No registro de ocorrência consta que Lourenço foi encontrado morto às 8h20, na cela do Presídio da Primeira Companhia de Polícia do Exército, pelo tenente Alex de Andrade de Araújo. De acordo com o registro:

aparentemente se suicidara, sendo encontrado com um laço no pescoço, formado por uma cueca preta de nylon – tipo zorba –, com a outra extremidade presa ao registro da descarga do vaso sanitário, no qual o extinto se achava sentado.

De acordo com os legistas Roberto Blanco dos Santos e Amadeu da Silva Lopes, que assinaram o auto de exame cadavérico do corpo, Lourenço Camelo teria morrido de “asfixia mecânica” ou “enforcamento”.

O deputado Nilmário Miranda, ao apresentar na CEMDP parecer sobre as circunstâncias da morte de Lourenço Camelo de Mesquita, considerou “a descrição das circunstâncias do ‘suicídio’ grosseira e absolutamente inverossímil”. Concluiu que foram falsificadas as circunstâncias de sua morte e que esta se deu sob inteira responsabilidade do Estado.

Os restos mortais de Lourenço Camelo de Mesquita foram enterrados no Cemitério de Caxias, no Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Cela nº 1 do pavilhão do Presídio da Primeira Companhia de Polícia do Exército. Avenida Duque de Caxias, 1965, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DA VILA MILITAR

Presidente da República: Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Comandante do I Exército: general do Exército José Pinto de Araújo Rabello

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Adhemar da Costa Machado

Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar: major Haroldo de Oliveira

1.2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	GRAVE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Roberto Blanco do Santos.	IML/RJ.	Médico-legista.	Falsificação das circunstâncias da morte no laudo de necropsia de Lourenço Camelo de Mesquita.		Arquivo Nacional, CEMDP: Auto de exame cadavérico: IML/RJ. BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, pp. 17-18.
Amadeu da Silva Lopes.	IML/RJ.	Médico-legista.	Falsificação das circunstâncias da morte no laudo de necropsia de Lourenço Camelo de Mesquita.		Arquivo Nacional, CEMDP: Auto de exame cadavérico: IML/RJ. BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, pp. 17-18.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 45.	Parecer sobre o caso Lourenço Camelo de Mesquita, 6/1995.	CEMDP.	Desconstrói a versão oficial da morte, apresentando a motivação política da prisão de Lourenço e a responsabilidade da polícia pelo assassinato.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 18.	Auto de Exame Cadavérico, de 30/7/1977.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta a versão falsa sobre a morte, com a conclusão dos legistas sobre o suposto suicídio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 16.	Certidão. Registro de Ocorrência, 30/7/1977.	Departamento Geral de Polícia Civil, 33ª Delegacia Policial.	Informa o local e o horário em que o corpo foi achado na dependência policial, bem como reforça a versão falsa da morte por suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 21.	Declaração de Newton de Almeida Menezes, amigo da vítima, 15/4/1996.	CEMDP.	Versa sobre a vinculação de Lourenço Camelo com movimentos considerados clandestinos e sua insatisfação com o regime ditatorial militar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 20.	Declaração de José Antônio Kito de Oliveira, vereador do município de Caxias, 20/3/1996.	CEMDP.	José Antônio foi vereador do município de Caxias. Afirma que Lourenço Camelo foi um dos coordenadores de sua campanha política em 1976 e que apresentava clara insatisfação com o regime ditatorial militar.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 20.	Depoimento de Berenício Ferreira Pessoa, amigo da vítima, 4/11/1996.	CEMDP.	Trata da vinculação da militância de Lourenço ao PCB e ao Comitê Municipal de Duque de Caxias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 34.	Relatório de Jair Vieira Barradas, representante jurídico da família, 6/8/1996.	CEMDP.	Esclarece que a prisão de Lourenço se deu por motivo político e não por crime comum.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lourenço Camelo de Mesquita morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lourenço Camelo de Mesquita, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 43. Parecer. Depoimento de Berenício Ferreira Pessoa à CEMDP do dia 4/11/1996.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p.34. Relatório de Jair Vieira Barradas, representante jurídico da família, à CEMDP em 6/8/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 44. Depoimento de Berenício Ferreira Pessoa à CEMDP de 4/11/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 20. Depoimento de José Antônio Kito de Oliveira, vereador do município de Caxias, em 20/3/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 21. Depoimento de Newton de Almeida Menezes, em 15/4/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 16. Certidão. Registro de Ocorrência do Departamento Geral de Polícia Civil, 33ª Delegacia Policial do dia 13 de outubro de 1980 (revendo o registro de ocorrência de 30/7/1977); Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 18. Auto de Exame Cadavérico (cópia autêntica). IML, 30/7/ 1977; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 45. Parecer sobre o caso Lourenço Camelo de Mesquita.



ROBERTO RASCADO RODRIGUEZ

FILIAÇÃO: Isaac Rascado e Vicenta Rodriguez Vasquez

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/3/1956, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Unión de Estudiantes Secundários (UES)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 17/2/1977, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

Roberto Rascado Rodriguez era militante da organização Unión de Estudiantes Secundários (UES) e usava os codinomes “Fierro” ou “Fierrito”. cursava o 2º ano de Engenharia da Universidade Federal de Buenos Aires quando foi sequestrado em sua residência – localizada na rua Virrey Ceballos, 1165, 3 A, bairro Constitución, em Buenos Aires – por seis pessoas trajando uniformes da Marinha argentina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Embora seu caso não tenha sido apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), seu desaparecimento está registrado sob o protocolo nº 2.212 na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina. Roberto Rascado Rodriguez é dado como desaparecido desde 17 de fevereiro de 1977, tanto pela Conadep quanto pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O padre Raul Perez denunciou o desaparecimento de seu primo Roberto à Comissão de Justiça e Paz do Paraná.

Em 2 de abril de 1984 foi encaminhada ao Consulado brasileiro, em Buenos Aires, solicitação de averiguação do desaparecimento de Rodriguez.¹ Há em Buenos Aires, Argentina, a

inscrição do nome de Roberto Rascado Rodriguez no Monumento do Parque da Memória.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o Consulado-Geral brasileiro em Buenos Aires, o desaparecimento do estudante de engenharia Roberto Rascado Rodriguez teria se dado em 17 de fevereiro de 1977, quando ele foi preso por forças da Marinha argentina em sua casa. No entanto, sua detenção não estaria registrada em nenhuma penitenciária argentina da época.²

Documentos encontrados no Arquivo da Polícia de Buenos Aires mostram que entre os meses de março de 1979 e novembro de 1980 foi solicitado pelo Ministério do Interior argentino ao serviço de inteligência daquela polícia, informações sobre o paradeiro de Roberto Rascado Rodriguez. O nome de Rascado também aparece na lista de nº 21.296 intitulada “*Solicitada publicada por organizaciones de solidariedad en el diario Clarín. Fecha 25-10-83*”, que apresenta uma matéria do *Clarín* relacionando pessoas detidas pelos órgãos de repressão argentinos e/ou desaparecidas, mas que ainda possuíam seus direitos políticos válidos.³

A Comissão de Representação Externa sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara Federal esteve, em junho de 1993, na Argentina, onde obteve informações sobre a de-

tenção ilegal de Roberto no Centro Clandestino de Detenção (CCD) conhecido como o “Club Atlético”, situado no subsolo de um depósito da Polícia Federal Argentina (PFA), entre as ruas Paseo Cólón, Cochabamba, San Juan e Azo Pardo, no sul de Buenos Aires, próximo ao estádio do Club Atlético Boca Juniors. A informação sobre o sequestro de Rascado consta no relatório do Ministério da Marinha apresentado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.

Em 7 de dezembro de 1982, o pai de Rascado enviou carta ao ministro de Estado das

Relações Exteriores do Brasil solicitando informações sobre seu filho, que teria sido preso na Argentina, em 17 de fevereiro de 1977.⁴ Em entrevista à revista *Senhor*, o ex-militar Claudio Vallejos citou Roberto Rascado Rodrigues entre os “brasileiros residentes, exilados ou simplesmente de passagem por Buenos Aires, que caíram nas mãos da repressão argentina”.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_29914_83, p. 3.	Informe nº 457/82 – DSI/MRE.	Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação.	Carta enviada ao ministro solicitando investigação sobre o desaparecimento de Roberto Rascado Rodriguez.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_1071, p. 7.	Telegrama nº 187, 2/4/1984.	Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação.	Solicitação de averiguação de desaparecimento na Argentina.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_BEX_0031, pp. 83, 84, 86.	Informe nº 001 16//AC/8º.	Serviço Nacional de Informação (SNI).	Solicitação de informações sobre Roberto Rascado Rodriguez, tido no documento como preso por forças da Marinha Argentina.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. <i>Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil</i> , Buenos Aires, junho de 2014.	Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade (CNV).	Comisión Provincial por la Memoria da Argentina.	Informações sobre a vigilância de Roberto Rascado Rodriguez pelo governo autoritário argentino.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar o desaparecimento de Roberto Rascado Rodriguez.

1 – Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_1071. Telegrama nº 187 de 2/4/84, Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação, p. 7.

2 – Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_BEX_0031. Informe nº 001 16//AC/8º, Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação, p. 83.

3 – ARGENTINA. Víctimas del Terrorismo de Estado. *Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*. Buenos Aires: Comisión Provincial por la Memoria, 2014. Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.

4 – Arquivo Nacional, SNIG: AC_ ACE_29914_83. Informe nº 457/82 - DSI/MRE, Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação, p. 3.



JUVELINO ANDRÉS CARNEIRO DA FONTOURA GULARTE

FILIAÇÃO: Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura
e Ramona Eulogia Gularte

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/2/1943, Rivera, Uruguai

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista
Revolucionário (PCR) do Uruguai

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 30/12/1977,
Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA¹

Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte era filho de pai brasileiro, Juvelino Carneiro, e de mãe uruguaia, Ramona Gularte (também filha de brasileiros). Juvelino Andrés Gularte era estudante de Psicologia e militava no Partido Comunista Revolucionário (PCR) no Uruguai, usando o codinome “Poncho”. Em 1966, com a crise econômica e a falência do Banco Regional, sua família perdeu grande parte de seus bens. Se mudaram para Montevidéu, no Uruguai, e passaram a residir no bairro de Palermo. Em 1967, Juvelino Andrés entrou na Faculdade de Humanidades e Ciências, onde cursou Psicologia. Porém seus estudos foram interrompidos em 1973, quando a faculdade foi fechada pela ditadura que se instaurou no país. Além de bom estudante, com notas altas, ele foi um ativo militante do grêmio estudantil e se integrou às Agrupaciones Rojas e ao PCR, de ideologia marxista. Juvelino sempre participou das lutas estudantis, operárias e populares e, por esse motivo, desde 1971, já recebia ameaças.

Após o golpe uruguaio e a repressão que o PCR sofreu, se mudou para Buenos Aires, Argentina, onde se casou com Carolina Barrientos Sagastibelza, de nacionalidade argentina, e ali viveu até 1977, quando desapareceu com sua esposa e Carlos Federico Cabezudo Perez, de nacionalidade uruguaia, que vivia em conjunto com o casal.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009). A Secretaria Internacional de Juristas pela Anistia no Uruguai (SIJAU) divulgou uma lista de cidadãos uruguaiois desaparecidos na Argentina, na qual consta o nome de Juvelino e estabelece seu desaparecimento com a data de 30 de dezembro de 1977.²

Seu nome está inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina. O caso de Gularte e de sua esposa foi registrado na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina e protocolado com o nº 5.625.³

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE⁴

Segundo o testemunho de ex-presos políticos que estiveram em contato com Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte no cárcere, sua detenção ocorreu em sua residência, em Buenos Aires, Argentina, na data de 30 de dezembro de 1977. Junto com ele, foram presos sua esposa Carolina Barrientos Sagastibelza e Carlos Federico Cabezudo Perez, então o principal dirigente do PCR. Segundo

testemunho da senhora Rosa Alvarez, Juvelino esteve prisioneiro no Centro Clandestino de Detenção (CCD) Pozo de Quilmes, local onde ela também esteve presa. Outro testemunho, desta vez de Adriana Chamorro, dá conta que Juvelino Andrés Gularte e sua esposa estiveram presos também no Pozo Banfield. A senhora Chamorro informou que os viu no dia 23 de

março de 1978 e que, em 16 de maio, quando ela retornou de um interrogatório, todos os uruguaios haviam sido transferidos com destino desconhecido. Nunca mais foi visto.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.003125/2014-13.	CARNEIRO da Fontoura Gularte, Juvelino Andrés.	<i>Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Reciente.</i>	Informa sobre a detenção de Fontoura Gularte e testemunhos de seu cárcere.
Arquivo CNV, 00092.003125/2014-79.	Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura, <i>Detenido y Desaparecido el 30/12/1977.</i>	Partido comunista Revolucionário del Uruguay.	Traz informações sobre a prisão de Fontoura Gularte, sua vida estudantil e militância contra a ditadura uruguaia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte foi vítima de uma ação articulada binacionalmente entre os governos da Argentina e Uruguai, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos. Apesar de não envolver outros países, a prisão fez parte do contexto da Operação Condor, que coordenou esforços repressivos no Cone Sul. Juvelino foi preso em casa junto com a esposa e um amigo e, posteriormente, enviado para CCDs. Do último CCD em que esteve, Pozo de Banfield, Juvelino Gularte foi levado para lugar desconhecido, o que resultou em seu desaparecimento forçado.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar as circunstâncias de desaparecimento e morte de Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte.

1 – Partido Comunista Revolucionário Del Uruguay. Arquivo CNV, 00092.003125.2014-13.

2 – VEIGA FIALHO, A. *Uruguai: um campo de concentração?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 110.

3 – Crmeia Schmidt *et al* (orgs.). *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009), p. 686.

4 – CNV, Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Reciente: 00092.003125/2014-13.



THEREZINHA VIANA DE ASSIS

FILIAÇÃO: Edith Viana de Assis e Antônio Veriano de Assis

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/7/1941, Aracaju (SE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: economista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular (AP), Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR-Chile)

DATA E LOCAL DE MORTE: 3/2/1978, Amsterdã (Holanda)

BIOGRAFIA

Nascida em Aracaju (SE), Therezinha Viana de Assis concluiu o curso de Economia na Universidade Federal de Sergipe (UFS), em 1965. Mudou-se para Belo Horizonte (MG), onde foi funcionária da Caixa Econômica Federal. Militante da Ação Popular (AP), Therezinha foi presa e torturada por agentes da repressão do Estado brasileiro, entre os anos 1968 a 1972.

No início de 1973, ela exilou-se no Chile, onde passou a usar o falso nome de Terezinha Viana de Jesus. Neste período, fez um curso de pós-graduação na Universidade de Santiago. Passou a militar no Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR). Após o golpe militar que depôs Salvador Allende, Therezinha buscou asilo político na Holanda. Morou inicialmente em Rotterdam e depois em Amsterdã. cursou o doutorado em Economia e trabalhou, até setembro de 1977, na área de planejamento da prefeitura de Amsterdã.

Therezinha Viana de Assis morreu em 1978, aos 36 anos de idade, em Amsterdã, Holanda, como resultado das sequelas da tortura a que foi submetida por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconhe-

ceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Therezinha Viana de Assis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Durante o período em que residiu em Amsterdã, Therezinha manteve correspondência com sua irmã, Selma Viana de Assis Pamplona, por meio de cartas. Em depoimento, Selma contou que, em 1977, Therezinha viajou por vários países da Europa. Em algumas correspondências, contou à irmã que se sentia perseguida, pois mesmo viajando para outros países via duas ou quatro mesmas pessoas, que, segundo ela, estariam seguindo seus passos. Conforme o relato da irmã:

(...) em julho de 1977 saiu de férias da prefeitura e fez curso de línguas; viajou pela Rússia e países da Europa Oriental, e onde chegava encontrava as mesmas pessoas. Quando voltou da viagem, encontrou seu apartamento todo remexido, desarrumado. Observou que seu telefone estava 'grampeado' e pedia que eu não lhe telefonasse. Às vezes, quando voltava do serviço, encontrava seu apartamento remexido demonstrando ter

entrado gente; começou a receber telefonemas anônimos com ameaças. Foi ficando nervosa e preocupada (...). Por fim, apareceu morta, caída da janela. Ocorre que ela era muito católica, tinha medo da morte. E antes de se sentir seguida estava gostando muito de Amsterdã. De repente, ela ficou sabendo que se tratava da polícia secreta do Chile. Quanto aos outros, não chegou a saber.

Nessa época em que Therezinha passou a se sentir perseguida, um de seus amigos exilados lhe recomendou que tivesse cuidado, pois sabia que policiais do Chile e do Brasil estavam perseguindo exilados em diversos países. Em setembro ou outubro de 1977, desconfiando que suas correspondências estavam sendo violadas e que suas ligações eram interceptadas, Therezinha interrompeu a comunicação com a irmã.

Therezinha Viana de Assis foi encontrada agonizante no dia 3 de fevereiro de

1978, sobre a calçada do edifício onde morava em Amsterdã, e levada, ainda com vida, para o Academische Ziekenhuis da Vrije Universiteit, onde foi operada, mas não resistiu. A provável queda do andar onde morava causou fraturas de costelas e uma grande hemorragia no baço. A morte foi considerada como suicídio, sem maiores investigações sobre o fato. Os detalhes de sua morte foram relatados por um exilado brasileiro na Holanda, em carta enviada ao bispo de Lins (SP), dom Pedro Paulo Koop, com data de 7 de fevereiro de 1978. Deve ser sublinhado que a versão de morte por suicídio foi reiteradamente rechaçada pela família de Therezinha Viana de Assis.

Em 8 de fevereiro de 1978, o corpo de Therezinha foi cremado e suas cinzas foram guardadas no Cemitério Wesgaarde, em Amsterdã, Holanda.

LOCAL DE MORTE

Academische Ziekenhuis da Vrije Universiteit, em Amsterdã, Holanda.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0008, pp. 3-4.	Dossiê sobre Therezinha Viana de Assis.	Selma Viana de Assis Pamplona Conceição.	Informa as circunstâncias anteriores à morte de Therezinha Viana de Assis.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Therezinha Viana de Assis morreu em decorrência de sequelas psicológicas da tortura e perseguição política perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Therezinha Viana de Assis, para a identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos no caso.



MANOEL CUSTÓDIO MARTINS

FILIAÇÃO: Hercília Reis Martins e Heleodoro Custódio Martins

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/5/1934, Rio Grande (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: professor de francês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

DATA E LOCAL DA MORTE: 7/2/1978, em Santiago do Chile

BIOGRAFIA

Manoel Custódio Martins estudava filosofia na Faculdade de São Leopoldo (RS) e direito na Universidade de Passo Fundo (RS). Casou-se com Célia Ferreira Martins em 1956, com quem teve seis filhos. Em 1959, foi nomeado para o cargo de professor de francês na Escola Estadual 25 de Julho em Novo Hamburgo (RS). Ingressou na militância do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e exerceu o posto de secretário executivo. Como representante de sua região, Manoel Custódio atuou à frente da Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) e se candidatou a vereador pelo PTB em Novo Hamburgo, ocasião na qual ocupou a vaga de suplente. Logo após o golpe de 1964, tornou-se procurado por suas atividades políticas e por esse motivo se mudou com a família para Montevidéu, no Uruguai. No ano seguinte migrou para o Chile, onde trabalhava como professor de português para os filhos de exilados políticos, atividade que desempenhou até o ano de sua morte, em 1978. Com o início da ditadura de Augusto Pinochet, em 1973, Manoel decidiu não retornar mais ao Brasil, pois temia que a perseguição política do regime militar colocasse em risco a sua segurança e a de sua família. Cometeu suicídio aos 43 anos de idade em Santiago, no Chile, em decorrência de um quadro clínico depressivo decorrente do processo de perseguição política que sofreu.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Custódio Martins. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Manoel Custódio Martins vivia em exílio no Chile com sua família desde 1964, por ter sido intensamente perseguido pela repressão militar a partir do golpe de 1º abril. De acordo com sua esposa, Célia Martins, Manoel passou a apresentar quadro de depressão após o golpe de estado no Chile, em 11 de setembro de 1973, e por não poder voltar ao Brasil. Manoel procurou auxílio médico e chegou a ficar internado em uma unidade de saúde, diagnosticado com depressão. Seu quadro clínico se agravou, até que em 7 de fevereiro de 1978 veio a cometer suicídio em sua própria residência.

O processo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foi inicialmente indeferido em 1996, pois a lei não contemplava casos de suicídio. Posteriormente, com a alteração da mesma em 2004, o caso de Manoel foi reavaliado e deferido, já que o novo

texto passou a abranger a situação de opositores do regime militar que tivessem cometido suicídio em decorrência de sequelas psicológicas.

O corpo de Manoel Custódio Martins foi cremado no dia 13 de fevereiro de 1978 e os restos mortais foram entregues a sua família.

LOCAL DE MORTE

Em sua residência situada na rua Taurus, nº 9942, bairro Las Condes em Santiago do Chile.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0005, p. 19.	Certificado, 14/2/1978.	Hospital Psiquiátrico de Santiago.	O médico Teodoro Ramirez certifica que Manoel Custódio Martins esteve hospitalizado naquele estabelecimento entre os dias 6 e 18 /1/1978.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0005, p. 20.	Certificado, 22/2/1978.	Cementerio General de Santiago.	Certifica que os restos mortais de Manoel Custódio Martins foram incinerados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0005, p. 14.	Certificado de defunción, 26/4/1978.	Servicio de Registro Civil e Identificación do Chile.	Atestado de óbito de Manoel Custódio Martins que registra como causa da morte “asfixia por enforcamento”.

CONCLUSÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Custódio Martins morreu em 7 de fevereiro de 1978 em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

ODAIR JOSÉ BRUNOCILLA

FILIAÇÃO: Vitória Ortega Brunocilla e José Brunocilla

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 18/11/1937, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: despachante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 6/5/1978, Santos (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Odair José Brunocilla era despachante profissional, membro da diretoria do Sindicato dos Despachantes Policiais. Era casado e tinha três filhos. Desapareceu em 6 de maio de 1978, supostamente em decorrência de seu envolvimento no fornecimento de documentos que facilitavam a entrada e a saída de perseguidos políticos e estrangeiros no Brasil.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Odair José Brunocilla, por não ter encontrado provas concretas que atestassem sua participação em atividades políticas, tampouco indícios de que Odair José tenha sido morto por agentes da repressão. Seu nome não consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Odair José Brunocilla desapareceu em um sábado, 6 de maio de 1978, na cidade

de Santos (SP). Foi visto pela última vez depois de sair de casa com destino ao seu escritório, no centro da cidade. No final da tarde, telefonou para a sua esposa, afirmando que logo voltaria para passear com os filhos. Foi o último contato que teve com a família.

Há poucas informações documentadas sobre o caso. O processo encaminhado à CEMDP contém, quase em sua totalidade, matérias jornalísticas que procuravam investigar o seu desaparecimento. O “caso do despachante”, como ficou conhecido na imprensa local, relatado em várias matérias pelo jornal *Cidade de Santos*, é repleto de depoimentos contraditórios e boatos a respeito de seu paradeiro. As investigações sobre o desaparecimento eram fundamentadas em relatos, mas nunca se soube ao certo se Odair José sumiu devido a problemas pessoais envolvendo sua profissão ou se foi, de fato, preso por órgãos da repressão.

Apesar de a polícia em nenhum momento ter afirmado que ele passara por suas dependências, há relatos de que ele fora sondado por “agentes especiais” antes de seu desaparecimento. Boatos também indicavam que Odair José tinha sido visto, dias após, na cidade de Ouro Fino (MG), o que não foi efetivamente confirmado. Para a polícia, permanecia a tese de que Odair fugiu – “mesmo que pressionado, mas fugiu”. Até

a presente data, Odair José Brunocilla permanece desaparecido.

No dia 28 de novembro de 2013, a Comissão Nacional da Verdade, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, realizou, na cidade de Santos (SP), audiência pública cujo tema era “Ato Sindical Unitário”. Na ocasião, Thereza Ferraz, irmã de José Campanillo Ferraz, relatou que alguém informou em *off* para Dona Vitória, mãe de Odair, a seguinte história: “Dona Vitória, não procure mais, ele não aguentou a tortura, morreu e o jogaram em alto mar”. A mesma fonte teria dito que Odair fora preso pela Polícia Federal.

Também na audiência, comentou-se que tal perseguição decorria do fato de Odair ter ajudado muitas pessoas a fugir para o Chile e para a Argentina. E, ainda, que a Polícia Federal ia seguidamente ao escritório de Odair, em São Francisco ou outro

lugar, tentando conseguir a relação de pessoas que ele teria auxiliado a sair do Brasil, bem como a daquelas que o Brasil recebeu.

No mês julho de 2014, em resposta à solicitação de informações da Comissão Nacional da Verdade sobre o caso de Odair José Brunocilla, o Comando da Aeronáutica afirmou não possuir “nenhum registro” que pudesse auxiliar nas elucidações de seu paradeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel
Ministro da Justiça: Armando Falcão
Diretor-geral do Departamento de Polícia Federal: coronel Moacyr Coelho

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

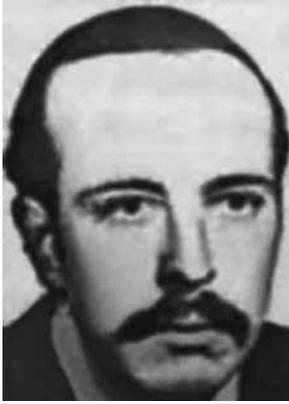
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0068_0001, p. 3.			“Dados complementares” anexados ao processo da CEMDP, que contextualizam as circunstâncias do desaparecimento de Odair José.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0068_0001, pp. 5-6.	Boletim de ocorrência, 11/5/1978.	Polícia Civil de São Paulo. 4º Distrito Policial de Santos.	Boletim de ocorrência atestando o desaparecimento de Odair José.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0068_0001, pp. 9-16.	Vários, 5/1978 a 7/1978.	Jornal <i>Cidade de Santos</i> .	Vários recortes de material jornalístico anexados ao processo da CEMDP que buscam investigar e apurar informações sobre as circunstâncias do desaparecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0068_0001, pp. 20-23.	Ata da XI Reunião ordinária, 1/8/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Ata da reunião da CEMDP onde o caso de Odair José é indeferido por unanimidade.
Arquivo CNV, 60041_005623_2014_28-1.	Informação anexa ao Ofício nº 266/GC3/1524, 29/8/2014.	Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.	Lista enviada pela Comando da Aeronáutica à CNV em resposta a busca por esclarecimentos de 158 casos, onde afirma não ter “nenhum registro” sobre o caso de Odair José.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
BR_DFANBSB_ ZD_0_0_0026B_0024_ d0001de0001. (FUNDO: DI/DPF).	Pedido de busca nº 280/78-SI/SR/DPF/ PR, 5/9/1978.	Departamento de Polícia Federal. Serviço de Informações.	Pedido de busca, emitido quatro meses após o desaparecimento de Odair José, no qual é apontado o seu envolvimento na “falsificação de documentos”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Odair José Brunocilla desapareceu em 6 de maio de 1978, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



NORBERTO ARMANDO HABEGGER

FILIAÇÃO: Maria Mercedes Gomez e Armando Habegger

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 9/8/1941, Arrecifes, província de Buenos Aires, Argentina

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista, ensaísta, escritor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Montoneros

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 31/7/1978 ou 3/8/1978, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Norberto Armando Habegger era cidadão argentino, jornalista, ensaísta, escritor e, desde muito jovem, ativista político. Em 1973, com Horácio Mendizabal e Fernando Saavedra Lamas, fundou a organização “Descamisados” que, posteriormente, veio a formar o quadro dirigente do Movimiento Peronista Montonero (MPM). Como jornalista, Norberto escreveu em importantes jornais da Argentina, Chile e Uruguai. Em Buenos Aires, atuou como subeditor do jornal *Diário de Notícias* e chefe da revista *Panorama*, ambos fechados pelo governo militar argentino. Em 1978, durante a Copa do Mundo realizada na Argentina, enquanto atuava como secretário político dos Montoneros, capitaneou forte campanha de denúncias das atrocidades cometidas pela ditadura militar, que tinha à frente o general Jorge Rafael Videla. Norberto desapareceu em julho daquele mesmo ano, aos 36 anos de idade, ao desembarcar no Rio de Janeiro (RJ).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) pela esposa de Norberto, Florinda Castro Habegger, foi deferido em julho de 1996. O nome de Habegger consta na *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e na lista anexa à

Lei nº 9.140/95. Para homenageá-lo, seu nome foi relacionado no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, na Argentina.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Norberto desapareceu em 31 de julho de 1978, quando chegou ao Rio de Janeiro, proveniente da cidade do México, em um voo da companhia aérea PanAm. O desaparecimento se deu depois de ele manter contato telefônico com seus companheiros de organização que se encontravam na Espanha. Iria viajar para esse país, mas permaneceu algum tempo no Brasil a fim de se reunir com militantes de oposição à ditadura argentina.¹ Usava documentos de um cidadão argentino de nome “Hector Esteban Cuello”.

Segundo a esposa de Norberto, a última notícia que ela obteve dele foi no dia 3 de agosto de 1978, quando o mesmo lhe telefonou comunicando que viajaria para Madri no dia 6 daquele mês. Depois disso, nem a esposa, nem os amigos tiveram qualquer informação do jornalista, que também não desembarcou em Madri como estava previsto.²

As circunstâncias do desaparecimento sugerem que Norberto foi capturado em uma operação conjunta de agentes da repressão brasileiros e argentinos. Essa operação consistia em uma parceria estreita entre

o Centro de Inteligência do Exército (CIE) brasileiro e o Batalhão de Inteligência 601 do Exército argentino para ações de captura, montagem de bases secretas e infiltração de agentes. O objetivo era monitorar a movimentação de militantes de esquerda do país vizinho em território brasileiro.

Em documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), é demonstrada claramente a cooperação militar e troca de informações de inteligência entre a Argentina e o Brasil. Nesse documento, datado de junho de 1978, ou seja, um mês antes do desaparecimento de Norberto, estão relatadas as atividades de grupos “subversivos” argentinos em território estrangeiro. Impende apontar o conhecimento de ambos os serviços de inteligência sobre a possível entrada no Brasil de Norberto Habegger, então integrante do comando dos Montoneros, na qualidade de secretário político.³

Em 25 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães fez revelações sobre operação militar encoberta desenvolvida por Brasil e Argentina no final da década de 1970 e início da década de 1980, à qual se referiu como Operação Gringo. Durante seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV),⁴ Malhães informou que os repressores argentinos iniciaram as buscas por “subversivos” argentinos em território nacional e contaram com a colaboração de todo o efetivo de agentes do CIE do Rio de Janeiro. Na mesma esteira, durante seu depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014,⁵ o ex-analista do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) Marival Chaves Dias do Canto também revelou detalhes da Operação Gringo, como a identificação de que o responsável em Brasília pelo “controle” do agente infiltrado de codinome Gringo era o sargento Jacy Ochsendorf.

Sob a chefia do coronel José Antônio Nogueira Belham, Jacy Ochsendorf integrou a subseção do CIE responsável por “agentes especiais” de 1978 a 1981, período no

qual três cidadãos argentinos desapareceram no Brasil (Norberto Habegger, Horacio Domingo Campiglia e Mónica Suzana Pinus de Binstock) e dois (Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa) cometeram suicídio na eminência de serem presos na fronteira Brasil-Argentina. Segundo o anexo nº 12, (fl. 5), do Relatório da Operação Gringo/CACO nº 11/79, de 31 de dezembro de 1979, “O ESCRITÓRIO-RIO tem enviado ao CIE, através da S-104, vários informes, com pertinência e veracidade, sobre a atuação dos MONTONEROS no BRASIL”.⁶ O mesmo documento também faz alusão ao monitoramento de Montoneros no país, afirmando que “desde 1977 até o desaparecimento do MONTONERO NORBERTO HABEGGER, o BRASIL era a mais importante base na AMÉRICA DO SUL desta ORGANIZAÇÃO subversiva”.

Em documento do CIE, de 1979, verificou-se que os órgãos de segurança brasileiros possuíam informações sobre a vida de Norberto pelo menos desde 1957 – quando ainda era estudante secundarista – até o ano de 1977, em que ele já se tornara um influente dirigente dos Montoneros. Nesse mesmo documento é feita uma apreciação de Norberto pelos militares, na qual se lê:

De todo o exposto, verifica-se que o nominado é portador de considerável periculosidade para o governo brasileiro. Fazendo parte do Conselho Superior do Movimento Peronista Montonero, tem penetrado constantemente no território brasileiro, ocultando-se com nomes falsos, como Hector Esteban Cuello, e com codinomes diversos como “Marcelo”, “Ernesto” e “Cabezón”, dificultando qualquer ação repressiva. Além da posição de destaque que ocupou na organização terrorista argentina, suas atividades denotam grande habilidade, comunicabilidade e inteligência, fatores que contribuíram para sua ascensão. A condição de jornalista ajuda fortemente no seu relacionamento, bem como protege e acoberta suas ilícitas ações.⁷

Mesmo depois de seu desaparecimento, com a repercussão do caso, os militares do setor de inteligência mantiveram atualizados os dados sobre o monitoramento do jornalista argentino.

Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), o filho do jornalista, Andrés Habegger, afirmou que os familiares têm conhecimento de que, com a ajuda de agentes da repressão brasileira, seu pai foi detido pelos militares argentinos Enrique José Del Pino, Alfredo Omar Feito e Guillermo Victor Cardozo, atualmente presos por conta de outros crimes de lesa-humanidade cometidos em centros clandestinos de detenção e extermínio, sob a jurisdição do Primeiro Corpo do Exército Argentino.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de Exército Fernando Belfort Bethlem
Chefe do CIE: general de Brigada Edison Boscacci Guedes

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0001.	Ofício nº 1. 120/2006/COREG-AN, 3/11/2006.	Presidência da República/Casa Civil.	Documentos dos órgãos de segurança sobre o monitoramento de Norberto.
Arquivo Nacional, SNI:AC_ACE_987_79.	Ficha de distribuição e processamentos de documentos: informação nº 030-S/102-A5-CIE, pp. 3-4.	Centro de Inteligência do Exército (CIE).	Relata as atividades de Norberto como “subversivo” estrangeiro no Brasil.
Arquivo Nacional, DSI-MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_1632.	Aviso nº 006/01/CH/SNI/74, 25/1/1979, p. 23.	Divisão de segurança e informação do Ministério da Justiça (DSI-MJ).	Relatório sobre o desaparecimento de jornalista argentino: Norberto Habegger.
Arquivo Nacional, SNI: BR_ANBSB_V8_PSN_EST_094.	Ata da sexagésima reunião dos órgãos responsáveis pela produção de informações externas, pp. 62-64.	Serviço Nacional de Informação, Agência Central – (SNI/AC).	Informações da sexagésima reunião dos órgãos responsáveis pela produção de informações externas.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_115772_78.	Ficha de distribuição e processamentos de documentos, 20/11/1978, p. 5.	Divisão de Segurança e Informação, Ministério das Relações Exteriores (DSI/MRE).	Contém o pedido da ONU para que se esclareça o paradeiro de Norberto Habegger.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0067_0009.	Processo de reparação nº 0278/96. 2/4/1996.	CEMDP.	Processo requerido à CEMDP por sua mulher, que contém dados sobre a vida e circunstâncias de desaparecimento de Norberto.
Arquivo CNV, 00092.003255/2014-56.	Relatório da Operação Gringo/CACO nº 11/79 0 Anexo 12, 31/12/1979, p. 5.	CIE.	Registro de vários informes sobre a atuação dos Montoneros no Brasil. Revela detalhes das operações de infiltração organizadas pelo CIE em cooperação com o Exército argentino.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Andrés Habegger, cineasta, filho do desaparecido político.	CEV-RJ, depoimento prestado no dia 30/10/2013.	Informou o nome dos três agentes da repressão argentina que encaminharam Norberto Armando Habegger do Brasil para a Argentina.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Paulo Malhães, coronel reformado do Exército.	Arquivo CNV, depoimento prestado em 24/3/2014: 00092.000732/2014-21.	Informações sobre o modus operandi da Operação Gringo.
Marival Chaves Dias do Cantos, ex-agente do Destacamento de Operações de Informações de São Paulo (DOI-SP).	Arquivo CNV, depoimento prestado em 7/2/2014: 00092.000686/2013-80.	Informações sobre a Operação Gringo, quem a comandava e valores pagos pela Argentina para apoiar tal operação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Norberto Armando Habegger desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes brasileiros e argentinos em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – TARCUS, Horacio. *Diccionario biográfico de la izquierda argentina*. 1ª ed. Buenos Aires: Emecé Editores, 2007.

2 – Arquivo Nacional, DSI-MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_1632.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_112675_78, p. 11.

4 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

5 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

6 – Arquivo CNV, 00092.003255/2014-56.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0090_0001.



JOSÉ PINHEIRO JOBIM

FILIAÇÃO: Joaquina Pinheiro Jobim e Francisco Antenor Jobim

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 2/8/1909, Ibitinga - SP

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: diplomata

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro¹

DATA E LOCAL DE MORTE: Rio de Janeiro, 24 de março de 1979

BIOGRAFIA²

Nascido em Ibitinga, São Paulo, em 2 de agosto de 1909, José Pinheiro Jobim trabalhou inicialmente como jornalista, tendo sido revisor e redator de *A Manhã*, do Rio de Janeiro, e redator do *Diário de Notícias* de Porto Alegre. Contratado pela Agência Meridional dos Diários Associados, foi redator de *O Jornal* e seu enviado especial à Europa. Atribui-se a Raul Bopp a indicação de José Pinheiro Jobim para a carreira de diplomata em 1938.

Nos primeiros quatro anos de Ministério das Relações Exteriores (MRE), Jobim desenvolveu atividades de cunho essencialmente técnico, produzindo livros com informações econômicas e análises. No final de 1940, já tinha mais duas obras: *O Brasil na economia mundial* e *Brasil 1939-40*, todas bem-avaliadas pela Comissão de Eficiência. Em parecer de um de seus membros, o embaixador Lafayette de Carvalho e Silva sugere à cúpula do MRE a confirmação de Jobim como servidor do Itamaraty, que “poderá prestar relevantes serviços” à diplomacia brasileira, “principalmente no setor econômico”. Em 17 de outubro de 1940, a confirmação de Jobim no quadro da diplomacia brasileira é publicada no Diário Oficial.

No início de outubro de 1944, Jobim casou-se com Lygia Collor, filha do jornalista e político Lindolfo Collor – primeiro ministro do Trabalho, depois da Revolução de 1930. O filho primogênito do casal, Leopoldo José Pinheiro

Jobim, nasceu em novembro de 1945. Com o nascimento do filho, Jobim solicita licença para “tratamento de interesses particulares”, voltando ao trabalho em janeiro de 1946. Já de volta aos trabalhos, em dezembro de 1946, foi designado para o Serviço de Informações, ligado ao gabinete do ministro e responsável pelas ações de propaganda e imprensa.

Em 1951, com a volta de Getúlio Vargas ao poder, o então presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Herbert Moses, encaminhou carta ao presidente Vargas pedindo que intercedesse pela ascensão profissional de Jobim. Neste mesmo ano Jobim foi promovido a primeiro secretário, por antiguidade e, dois anos depois, ascendeu ao posto de conselheiro, por merecimento. Apenas um ano mais tarde, em 1954, foi promovido novamente a ministro de segunda classe.

Em 4 de fevereiro de 1958, Jobim foi removido para a Embaixada do Brasil em Assunção, Paraguai, sendo indicado presidente da seção brasileira da Comissão Mista Brasil-Paraguai em substituição a Otávio Conrado.

Foi promovido a ministro de primeira classe (embaixador) em 3 de agosto de 1959. Serviu como embaixador do Brasil em Quito, Equador, de dezembro de 1959 até março de 1962, quando voltou ao Rio de Janeiro.

Em 18 de fevereiro de 1964, às vésperas do golpe de Estado, Jobim é designa-

do pelo presidente João Goulart para iniciar com as autoridades paraguaias o processo de consultas sobre o aproveitamento hidrelétrico do rio Paraná, na altura das Sete Quedas. O memorando com a “missão especial”, assinado pelo diplomata Celso Raul Garcia, chefe de gabinete do ministro de Estado, determinava que o embaixador Jobim deveria viajar no domingo seguinte e indicava como assessor o então secretário Benedicto Rocque da Motta.

Jobim foi recebido com pompa, numa recepção que contou com a presença de quase todos os ministros paraguaios. A missão resultou num relatório de caráter secreto, recomendando a construção da hidrelétrica.

Em junho 1966, mesmo servindo em Bogotá, é destacado pelo secretário-geral Manoel Pio Corrêa para acompanhar encontro do ministro Juracy Magalhães com o chanceler do Paraguai em Foz do Iguaçu e Puerto Presidente Stroessner, quando foi assinada a “Ata das Cataratas”.

Serviu depois como embaixador na Argélia de 16 de novembro de 1966 a 13 de setembro de 1968 e junto ao Estado do Vaticano e à Ordem de Malta de 1968 a 1973. Em 1973, foi removido para o Marrocos. Em maio de 1974, após oito meses ausente da embaixada em Rabat, sob licença médica, Jobim foi removido definitivamente para a Secretaria de Estado. A aposentadoria de Jobim é efetivada em 28 de maio de 1974.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo nº 9.645³ da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, acerca das investigações da morte do embaixador José Pinheiro Jobim, tem em sua página 699 a seguinte conclusão da promotora de Justiça Telma Musse Diuana:

Face ao longamente analisado, embora estando plenamente convencida de que o embaixador José Pinheiro Jobim foi vítima de um crime de ho-

micídio, mas reconhecendo a visível inutilidade da continuação das inócuas idas-e-vindas do presente Inquérito, e consciente do significado da postura assumida pela digna autoridade processante, opino no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos, ressalvadas a possibilidade de o reativar na hipótese de surgimento de fatos ou provas novas, que permitam resgatá-lo do elenco de casos insolúveis. (Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1985).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em carta dirigida ao então presidente da República, general João Batista Figueiredo, a senhora Lygia Collor Jobim faz, em junho de 1980, um relato detalhado dos acontecimentos que antecederam e sucederam o dia da morte do embaixador José Pinheiro Jobim.⁴

No relato, Lygia registra que o embaixador saiu de casa no dia 22 de março de 1979 no início da tarde para visitar um amigo (o jornalista Marcial Dias Pequeno, chefe de Gabinete do governador Chagas Freitas). Não voltou para casa e a família comunicou à polícia seu desaparecimento. Na manhã do dia 23, receberam o telefonema da proprietária de uma farmácia na Barra da Tijuca, que dizia estar com um bilhete entregue por Jobim havia cerca de meia hora. No bilhete, Jobim comunicou que fora sequestrado em seu próprio automóvel e estava sendo levado para a Barra da Tijuca. Naquela manhã, o delegado titular da 9ª DP, Hélio Guaíba, esteve na casa da família, soube do telefonema e, segundo a viúva, não tomou nenhuma providência apesar de ter indicações claras de seu paradeiro explicado no bilhete: “logo depois da ponte da Joatinga”.

O cadáver do embaixador foi encontrado por um gari às 7 horas da manhã do dia 24 de março,

(...) a menos de mil metros da ponte da Joatinga, pendido de uma corda de nylon do galho de uma pequena árvore (suas pernas, curvadas, tocavam o solo), no canteiro central da avenida

da Barra da Tijuca (...). Comparecendo ao local para confirmar a identificação do corpo, meu genro (NR. o editor Ênio Silveira), ouviu do Delegado Ruy Dourado⁵ e do Diretor do Instituto de Criminalística, dr. Roberto Villarinho, o comentário de que meu marido teria morrido em outro local, e que depois de sofrer muitas violências físicas, “com requintes de crueldade”, havia sido dependurado naquela árvore para uma bárbara simulação de enforcamento.⁶

Lygia disse que a investigação não se transformou em inquérito policial e que o auto de exame cadavérico foi realizado sob sigilo. Assegura que seu sobrinho, o Tabelião Roberto Fausto Jobim, ouviu do doutor Roberto Blanco dos Santos, que realizou a necropsia, a afirmação de que o tio não morreria enforcado. A certidão de óbito foi lavrada em 2 de abril de 1979, nove dias após sua morte, com a *causa mortis* indefinida: “A determinação exata da causa da morte depende dos resultados dos exames complementares solicitados”.

Em depoimento à CNV,⁷ Lygia Maria Collor Jobim faz a seguinte afirmação:

Meu pai serviu no Paraguai, entre os anos de 1957 e 1959, logo no começo das conversações sobre a criação de Itaipu (Sete Quedas). Aposentado, começou a escrever suas memórias, onde pretendia denunciar a corrupção que envolvia essa solução das Sete Quedas e sobre a qual possuía forte documentação. Mais tarde, creio que em fevereiro ou janeiro de 1964, ele foi enviado pelo presidente João Goulart numa missão especial ao Paraguai. De lá voltando, eu sei que ele apresentou um relatório (...). A documentação, que ele tinha e que pretendia utilizar nas memórias para provar o que estava contando, misteriosamente desapareceu de dentro da casa da minha mãe. Nós não sabemos precisar em que data. (...) Alguns amigos sabiam que ele estava escrevendo este livro. Ele, uma semana antes de sua morte, foi a Brasília para a posse do chanceler Saraiva Guerreiro e a cerimônia de posse do presidente

Figueiredo. Lá ele comentou com algumas pessoas o que estava fazendo. E o senador Gilberto Marinho, que era muito amigo da família, chamou-o num canto e pediu que ele, por favor, parasse com aquilo porque as pessoas que ele ia denunciar estavam ali presentes na recepção. Isto o Gilberto Marinho nos contou enquanto ele [José Pinheiro Jobim] estava desaparecido [23 de março 1979].

Sobre a morte do pai, acrescentou:

Na noite do dia 22/23 foi dada queixa do desaparecimento na 9ª Delegacia. Sem que nós soubéssemos, tia Hélia [NR. mulher do diplomata Afonso Palmeiro], que era muito amiga do Pio Corrêa, telefonou para o Pio Corrêa, que ela sabia conhecer vários policiais (...) entre eles Ruy Dourado. Acho que era compadre dele também e foi policial no Uruguai, quando ele [Pio Corrêa] era embaixador no Uruguai. Aí a tia Hélia ligou para ele e minutos depois ele ligou para ela de volta dizendo que tinha falado com o Ruy Dourado pedindo uma atenção especial. Eu acho muito estranho até hoje que o corpo tenha vindo aparecer exatamente na jurisdição do Ruy Dourado, na 16ª Delegacia, na Barra da Tijuca, onde meu pai não frequentava. Era uma coisa totalmente fora do mundo dele a Barra da Tijuca. O corpo foi aparecer lá e o Ruy Dourado assumiu o caso. (...) Eu acho muito estranho isso, quer dizer, o Pio Corrêa era diretor da Siemens, era muito ligado a todo pessoal de Itaipu e o corpo é praticamente jogado no colo do Ruy Dourado.

II – A missão do embaixador José Pinheiro Jobim ao Paraguai, em fevereiro de 1964, ocorreu no contexto das negociações entre o Brasil e a URSS durante o governo João Goulart, para construção da hidrelétrica de Sete Quedas com tecnologia e financiamento soviéticos. Seria como que uma réplica, na América do Sul, do modelo de parceria que viabilizou o projeto de Assuá (ou Alto Assuá) no Egito, desenvolvido graças à cooperação

com a URSS, definida em acordos celebrados pelo Presidente Gamal Abdel Nasser com o dirigente soviético Nikita Kruschev.

A CNV ouviu o engenheiro Paulo Richer,⁸ que foi o primeiro presidente da Eletrobrás depois de sua criação, em 1962, pelo presidente João Goulart.

Um dia o doutor [Antonio Ferreira de] Oliveira Brito⁹ disse: Paulo, nós temos uma função. Nós fomos convidados para um jantar com o embaixador Andrei A. Fomin, da Rússia. O professor [Francisco Clementino de] San Thiago Dantas, com estas dificuldades que nós temos de obter recursos, está pensando na hipótese de se fazer um convite aos técnicos da Rússia para virem ao Brasil. Eu digo: “Meu Deus do céu, a esta altura, nós com dificuldades de recursos, nós com uma reação inteira de um grupo reacionário de São Paulo, convidar russos para vir ao Brasil?” [...] Então a minha ideia foi a seguinte: bom, nós vamos cumprir a instrução do governo. Não vou dar a minha opinião, se é oportuno ou não é. Então fomos jantar com o embaixador Fomin. O embaixador, que era engenheiro, disse: “Que realmente o Brasil deseja?”. Ai o Oliveira Brito, que tinha recebido do Professor a informação disse: “Nós queríamos convidar os engenheiros russos para virem fazer um exame no Brasil, para nos conhecer”. O embaixador disse: “Não tenha a menor dúvida, num prazo curto eu indicarei a vocês o que se pode fazer”. (...) Ele avisou o seguinte: ia trazer cinco engenheiros, entre os quais o professor Ivan Komsin, que foi assessor na construção de Assuá. (...) Eles estiveram aqui, no final de dezembro de 1963, e ficaram uns vinte dias aqui, até janeiro de 1964. E eu os convidei a ir à Chesf, Furnas, Jupuíá, Ilha Solteira, todas essas obras grandes. Nós combinamos com os diretores dessas empresas e os levamos lá, para todas as perguntas que quisessem fazer.

O engenheiro Paulo Richer encaminhou à CNV cópia da *Revista Brasileira*

*de Energia Elétrica*¹⁰ que detalha a visita dos engenheiros Ivan Komsin, ex-vice-ministro de Construções da URSS, e consultor responsável pelo projeto de Assuá, no Egito, Dimitry Yurinov, presidente do Instituto Hidroprojeto da URSS, Nikolas Malishev, vice-presidente do Instituto Hidroprojeto da URSS, e do economista Nicolai Skibinski, especialista da Comissão Governamental da URSS para Intercâmbio Econômico com o Exterior: assuntos da Europa e América Latina.

A hipótese de cooperação soviética para a construção de Sete Quedas não desapareceu com o golpe de 1964. Figurou na agenda das conversações que o embaixador Roberto Campos, ministro do Planejamento, manteve com os soviéticos em 1965, numa visita a Moscou, e em 1966 no Rio de Janeiro. Foi também discutida em novembro de 1972 por missão econômica soviética com o então ministro da Fazenda, Delfim Netto, e altas autoridades brasileiras.

Em 3 de dezembro de 1972, o *Jornal do Brasil* publicou entrevista de página inteira com o militante do PCB Adauto Alves dos Santos, o “Agente Carlos”, assessor direto de Luiz Carlos Prestes, o dirigente máximo do partido, que vivia exilado em Moscou. Foi o início de vasta campanha anticomunista, com a prisão de membros do PCB e divulgação, pela imprensa, de revelações de cunho sensacionalista sobre supostos planos do partido para derrubar o regime militar, em aliança com setores da Igreja Católica ligados a Dom Hélder Câmara. As declarações do “Agente Carlos”, transmitidas para todo o país pelo *Jornal Nacional*, da *Rede Globo de Televisão*, teriam sido preparadas por dois grupos de trabalho, um no Rio, outro em Brasília, ambos coordenados pelos SNI – a Operação Sombra.

A CNV localizou, no arquivo do MRE, os telegramas nos. 2.542 e 2.564,¹¹ da Embaixada do Brasil em Washington, onde aparecem transcritos dois despachos da jornalista Marvine Howe, que era, à época, a cor-

respondente do *New York Times* no Brasil. Na segunda matéria, datada de 7 de dezembro de 1972, sob o título “*Brazil Continues Anti-red Drive*”, a sra. Howe assim conclui: “*The communist hunt has also been linked to recent moves by the Soviet Union to increase its influence here. A high-level Soviet trade mission last week offered to finance a giant hydroelectric project at Sete Quedas on the border with Paraguay. United States concern are also interested in the project*”.

Quase em simultâneo à vinda da missão soviética, estiveram no Brasil os dois mais altos dirigentes da multinacional alemã Siemens A.G., o sr. Ernst von Siemens, que pouco tempo depois deixaria o cargo de presidente do Conselho de Administração da empresa, e seu sucessor. Foram recebidos pelo embaixador Pio Corrêa, diretor-presidente da filial brasileira, que os acompanhou numa série de encontros com autoridades brasileiras.

A CNV ouviu, sob sigilo, um antigo executivo da empresa MAPA, que confirmou a existência de rivalidade comercial entre a Siemens e a ENERGO-MACH EXPORT para fornecimento de turbinas a projetos hidrelétricos. Em 1974, a firma individual de representação constituída por Mário Pacheco em 1969 transformara-se na sociedade anônima Cia. MAPA Comércio e Empreendimentos Internacionais, com filial em Moscou. Em novembro de 1979, a MAPA criou uma controlada no Paraguai, para representar a ENERGO-MACH EXPORT na concorrência para fornecer turbinas ao projeto argentino-paraguaio da represa hidroelétrica de Yacyretá-Apipé.

Como a MAPA já tinha representação no Brasil, pegou também a representação no Paraguai. (...) A MAPA paraguaia foi criada nesta ocasião. Essa MAPA paraguaia, ela foi prejudicada porque a representação era do Paraguai. No momento que os equipamentos não foram fornecidos para o Paraguai, não havia comissão para o Paraguai.¹²

Casado com uma filha do marechal Henrique Lott, o companheiro de chapa do vice-presidente João Goulart na eleição presidencial de 1960, Mário Pacheco era objeto de permanente vigilância da Comunidade de Informações. Documentos encontrados pela CNV, no Arquivo Nacional, ora falam sobre seus “contatos com diplomatas soviéticos suspeitos de pertencerem ao KGB”; ora o apontam como “o principal financiador do Partido Comunista Brasileiro e o canal de suprimento de dólares doados ao PCB pelo PC da URSS”.¹³

O projeto de Itaipu, em que os soviéticos deveriam participar, eles foram eliminados porque não tinham, não cumpriam um dos principais quesitos de concorrência que era a participação de 30% de empreendimentos, de fornecimentos brasileiros. E naquela altura, naquele momento, naquela ocasião, os soviéticos não tinham contato com nenhuma empresa brasileira. Enquanto que a Siemens, Brown Boveri etc., todas elas tinham empresas já estabelecidas e registradas no Brasil e produziam equipamentos. [no início da década de 1970] Com certeza os soviéticos não tinham a menor condição de cumprir estas exigências de participação nacional. E qualquer projeto em que tudo fosse fornecido do exterior, na minha posição técnica, na minha opinião técnica, era muito complicado, se houvesse uma carteira em que os soviéticos viessem a fornecer 100% do projeto. Dificilmente isto poderia ter acontecido, porque naquele momento haveria uma dificuldade muito grande de fornecer de tudo por completo. Ou mesmo construir uma hidrelétrica no Brasil. Já era impossível na ocasião fazer os projetos, entrar com o projeto. “Toma, faça assim.” [...] Inclusive, a primeira missão soviética, uma das primeiras que esteve no Brasil e visitou Itaipu e tomou nota dos dados, eles tiveram discussões muito grandes no bureau de projetos lá na União Soviética, onde os lados técnicos se dividiram. Uns dizendo sobre a impossibilidade de fazer um lançamento gigantesco de concreto para que fosse possível num curto espaço de tempo

implantar as turbinas geradoras nos seus devidos lugares. E outra metade dizia não, é possível se segundo eles fizerem lançamento das duas margens através de bondinho do Pão de Açúcar. E foi o que aconteceu. Mas lá na União Soviética, naquela ocasião havia já um discussão técnica acirrada sobre o interessante projeto de Itaipu. Essa discussão era numa empresa (bureau) que realizava só projetos. [...]”¹⁴

Várias vezes eu escutei falar: “que a Energo-Mach Export, através do senhor Mário Pacheco fornece dinheiro pro Partido Comunista Brasileiro”. Isso é de um disparate tão grande, é de uma bobagem sem par que fica difícil até de argumentar.¹⁵

Segundo a sra. Lygia Jobim, seu pai relacionava-se com o empresário Mário Pacheco. Teria sido Mário Pacheco uma das fontes das informações que o embaixador José Pinheiro Jobim pretendia trazer a público no livro que preparava sobre Itaipu? Afinal, em 1979 fazia quase 15 anos que Jobim se afastara dos circuitos institucionais onde se discutia a construção da gigantesca hidrelétrica na fronteira com o Paraguai. Se informações novas tinha, outros as teriam propiciado. Sendo Sete Quedas/Itaipu, para ele, verdadeira paixão intelectual e Mário Pacheco um de seus interlocutores, não admira houvessem mantido, em algum momento, conversações sobre o tema. Tal hipótese – a tentativa de identificar rapidamente as fontes de informação de Jobim – talvez explique a razão do sequestro e a decisão de interrogá-lo clandestinamente sob tortura, apesar da idade avançada e da saúde frágil.

III – Outra linha de investigação possível em 1979, para a redação de um livro com revelações sobre Itaipu, poderia tomar por foco as alegações de sobrepreços nas obras civis da hidrelétrica. Elas aparecem em trecho do depoimento do Coronel Alberto Carlos Costa Fortunato, o qual veio a público em 1996 com o lançamento do livro *A direita explosiva no Brasil*.

Não adiantava dizer que o Costa Cavalcanti era um canalha, um ladrão [...] Conhecem a história sobre o aumento de 23% no custo de Itaipu? Pois o negócio foi o seguinte: lá pelas tantas, o governo paraguaio pretendeu (mais adequado seria dizer **condicionou**) um aumento de 23%. Os representantes brasileiros articularam um conchavo e combinaram o seguinte: vocês toparam aumentar em 46% (metade para cada um)? Então, como o governo do Paraguai sabia que somente o Brasil pagaria a conta, fechou negócio. Quer dizer, pagamos 46% a mais pelo custo da obra. Tudo o que faltava dali para a frente foi reestudado e aumentado. Quem sabia essas coisas não podia fazer nada ou estava com o “rabo preso”.¹⁶

Consoante Lygia Jobim, seu pai, o embaixador José Pinheiro Jobim, não tinha bom conceito do general Costa Cavalcanti, o primeiro presidente da Itaipu Binacional. Encontraram-se protocolarmente em Roma, quando Jobim servia na Embaixada junto ao Vaticano. É, entretanto, muito pouco provável que José Pinheiro Jobim conhecesse ou possuísse algum canal de diálogo com o coronel Alberto Fortunato, membro do “Grupo Secreto”, a organização terrorista formada por militares e civis de extrema-direita, responsável por extensa série de atentados, como a bomba na Exposição Soviética no Pavilhão de São Cristóvão, em maio de 1962, ou a explosão no Riocentro, em 30 de abril de 1981. Um dos atentados a bomba perpetrados no Rio de Janeiro pelo “Grupo Secreto” danificou, em 1968, a Livraria Civilização Brasileira, que pertencia a Ênio Silveira, o marido de Lygia Jobim.

No fundo documental da DSI-MRE, a CNV encontrou um ofício em papel sem timbre, datado de 5 de abril de 1972, mediante o qual a DSI do Ministério de Minas e Energia (MME), chefiada à época pelo coronel Alberto Fortunato, solicitava a remessa de correspondência, por mala diplomática, ao coronel Fernando Cerqueira Lima, Adido das Forças Armadas (ADIFA) junto à Embaixada

do Brasil em Roma. Tal expediente parece sugerir a existência de laços pessoais entre o coronel, depois general, Cerqueira Lima e um expoente do “Grupo Secreto”.¹⁷ Depois de seu período em Roma, o coronel Cerqueira Lima ganhou notoriedade em 1975, quando servia no II Exército, e presidiu o IPM que qualificou a morte do jornalista Wladimir Herzog de suicídio.

Eu me lembro que, quando Dom Helder ia a Roma, havia ordem expressa do Itamaraty para ele não ser recebido na embaixada. E papai resolvia o problema da seguinte forma: pegava o carro particular dele, me pegava para motorista e ia ao aeroporto; pegava Dom Helder e levava para onde Dom Helder estivesse hospedado. Convidava Dom Helder para jantar num restaurante e pagava o jantar. Então ele não tomava conhecimento deste tipo de ... Ele seguia as ordens: “não é para receber na embaixada, está bom então nós vamos jantar fora. Nem no carro da embaixada ele vem, ele vem no meu e eu não uso motorista”. Eu me lembro que eu servia muito de motorista também para ele e D. Eugenio. Mas aí já era até pior, porque eu tinha que ficar rodando. Ele tinha suas obsessões de microfones e telefones grampeados. Eu ficava rodando em Roma com os dois conversando dentro do carro.¹⁸

Certamente a movimentação do embaixador José Pinheiro Jobim em Roma não agradava aos setores do bloco no poder favoráveis ao endurecimento do regime. É possível mesmo que tenha sido monitorado pelo ADIFA, como o foram outros embaixadores depois da decretação do AI-5. Em conjuntura de tensões montantes entre a Igreja e o Estado, o embaixador José Pinheiro Jobim desenvolvia intenso

trabalho político de bastidores, procurando construir pontes entre a mais alta hierarquia da Igreja Católica e o governo brasileiro. Ao fazê-lo, contrariava a estratégia de confronto, que via em Dom Helder o mais perigoso inimigo da ditadura militar no exterior.¹⁹

LOCAL DE MORTE

O cadáver do embaixador José Pinheiro Jobim foi encontrado por volta das 7 horas da manhã do dia 24 de março de 1979, a menos de mil metros da ponte da Joatinga, no canteiro central da avenida da Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Todos esses fatos ocorreram durante o governo do general João Baptista de Figueiredo, antigo chefe do SNI, durante o qual se sucederam, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, atentados terroristas contra alvos os mais diversos, cuja autoria só agora começa a ser elucidada. Nesta série de graves violações aos direitos humanos, o sequestro do embaixador José Pinheiro Jobim em 22 de março de 1979, transcorridos apenas sete dias da posse do general Figueiredo na Presidência da República, foi o primeiro crime a ser perpetrado, em ordem cronológica. Suas características – que se assemelham às do sequestro, em 13 de outubro de 1982, do jornalista Alexandre von Baumgarten, vítima igualmente de tortura e assassinato – levam-nos a crer que se tenha tratado de um crime de Estado, consumado por motivação exclusivamente política.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O CASO
Arquivo CNV, 00092.000261/2014-51.	Processo nº 9645 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, acerca das investigações da morte do embaixador José Pinheiro Jobim.	Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.	Cópia (CD) do Processo nº 9645 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, acerca das investigações sobre a morte do embaixador José Pinheiro Jobim, entregue à CNV por Lygia Jobim. Documento entregue pela assessora Cristina B. Mariani, em despacho solicita a inclusão desse documento no processo 00092.000557/2012-19.
Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91.	Depoimento de Lygia Maria Collor Jobim, 20/9/2013.		Quatro DVDs com gravação de vídeo do depoimento de Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim, prestado em 20/9/2013, no Rio de Janeiro. Depoimento realizado pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em parceria com a Comissão Nacional da Verdade.
Arquivo CNV, 00092.000557/2012-19.			Documentos com relato da morte do embaixador José Pinheiro Jobim, entregues por Lygia Maria Collor Jobim e encaminhados à CNV pela Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, no qual se solicita apuração das circunstâncias dessa morte. A CEMDP envia ainda documentos obtidos no «Arquivo del Terror», no Paraguai, que dão conta da suposta utilização da empresa Itaipu Binacional, como «agência remota do serviço de informações».
Arquivo CNV, 00092.000702/2012-53.			Documentos com relato da morte do embaixador José Pinheiro Jobim, entregues por Lygia Maria Collor Jobim e encaminhados à CNV pela Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, nos quais se solicita apuração das circunstâncias dessa morte. A CEMDP envia ainda documentos obtidos no «Arquivo del Terror», no Paraguai, que dão conta da suposta utilização da empresa Itaipu Binacional, como «agência remota do serviço de informações».
Arquivo CNV, 00092.001655/2013-46.			Documentação entregue pelo consultor Cláudio Dantas Sequeira ao GT Estrangeiro em Consultoria à FUNDEP referente ao embaixador Jobim e à construção de Itaipu.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim.	Testemunho prestado por Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim, prestado em 20/9/2013, no Rio de Janeiro. Foi ouvida pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em parceria com a Comissão Nacional da Verdade. Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91.	Relata a biografia do pai e os acontecimentos que antecederam sua morte.
Paulo Richer, engenheiro, primeiro presidente da Eletrobras.	Testemunho prestado por Paulo Richer. Arquivo CNV, 00092.000148/2014-76.	Relata as primeiras negociações para a construção da Itaipu Binacional.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ACM, antigo executivo da empresa MAPA.	Testemunho sigilos em 14/3/2014. Arquivo CNV, 00092.965/2014-24.	Discorre sobre as suas atividades na empresa MAPA e tratativas para a participação de técnicos e empresas russas na construção de Itaipu Binacional.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

À vista de todo o exposto, temos claro que uma organização criminosa, constituída exclusivamente por particulares, dificilmente conseguiria reunir os meios materiais e imateriais necessários para:

- a) organizar em plena luz do dia, em bairro residencial da cidade do Rio de Janeiro, o sequestro de um veterano diplomata, com indiscutível prestígio pessoal, amigo do governador do Estado e de um de seus mais próximos colaboradores, o jornalista e secretário de governo Marcial Dias Pequeno;
- b) mantê-lo cativo durante dois dias e meio, em local incerto e não sabido, jamais descoberto;
- c) interrogá-lo sob tortura;
- d) influenciar a instrução do inquérito policial, fazendo prevalecer, com base em laudo pericial eivado de vícios, a tese do suicídio;
- e) influir na decisão do Ministério Público Estadual de não investigar a autoria do homicídio, depois de haver afastado *in limine*, e de forma categórica, a hipótese de suicídio.

Todos esses fatos ocorreram durante o governo do general João Baptista de Figueiredo, antigo chefe do SNI, durante o qual se sucederam, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, atentados terroristas contra alvos os mais diversos, cuja autoria só agora começa a ser elucidada. Nesta série de graves violações aos direitos humanos, o sequestro do embaixador José Pinheiro Jobim em 22 de março de 1979, transcorridos apenas sete dias da posse do general Figueiredo na Presidência da República, foi o primeiro crime a ser perpetrado, em ordem cronológica. Suas características – que se assemelham às do sequestro, em 13 de outubro de 1982, do jornalista Alexandre von Baumgarten, vítima igualmente de tortura e assassinato – levam-nos a crer que se tenha tratado de um crime de Estado, consumado por motivação exclusivamente política.

Não nos surpreenderia que o sequestro, a tortura e o assassinato do embaixador José Pinheiro Jobim tivessem conexão com seu projeto de livro acerca da construção de Itaipu, cujo lançamento poderia suscitar amplo debate sobre o tema, no parlamento, na imprensa e em foros da sociedade civil, sem esquecer do meio militar, numa conjuntura em que ainda não se chegara a acordo com a Argentina sobre a utilização dos recursos hídricos do rio Paraná. Não bastasse, o regime militar enfrentava a oposição do MDB, no Congresso Nacional, e de entidades representativas da sociedade civil à implementação do Acordo Nuclear com a República Federal da Alemanha, objeto por igual de forte pressão diplomática internacional. Já em fase crepuscular, mas empenhada num projeto de conservação do poder, temperado por limitada abertura política, a ditadura militar considerava Itaipu um ativo estratégico de suma importância, cuja conclusão teria de ser alcançada a qualquer preço.

Sem entrar no mérito da petição que a Dra. Lygia Maria Collor Jobim, secundada pelo Instituto Presidente João Goulart, apresentou, em 24 de novembro de 2014, ao Ministério Público Federal para que seja investigado o homicídio do embaixador José Pinheiro Jobim, recomendamos que, se for instaurado, esse procedimento investigativo aprofunde o exame dos fatos que foi realizado pela CNV.

Para tanto, recomendamos sejam ouvidas as seguintes pessoas, que por motivos vários, não chegaram a prestar depoimento à CNV:

- sr. Antonio Dias Leite, ex-ministro de Minas e Energia;
- coronel Engenheiro Mauro Moreira, ex-diretor da Eletrobras;
- sr. Osvaldo Gomes Pacheco, ex-diretor da MAPA;
- sr. Luiz Alberto Machado Fortunato, coautor do livro *A direita explosiva no Brasil*, residentes, todos, na cidade do Rio de Janeiro;
- sr. Adirson Antonio de Barros e Silva, jornalista, autor de denúncias sobre a MAPA e o financiamento oculto do PCB por seu intermédio, residente em Petrópolis-RJ;
- sr. Adauto Alves dos Santos, o “Agente Carlos”, antigo militante do PCB, residente em Brasília-DF;
- sra. Marvine Howe, jornalista, antiga correspondente do *New York Times* no Brasil, residente em Lisboa, Portugal.

Recomendamos, ainda, que o Ministério Público Federal tome as necessárias medidas para ter acesso aos documentos da empresa Siemens e da massa falida da MAPA, relativos às negociações com vistas ao fornecimento de turbinas para Itaipu.

Sugerimos, por fim, que o Ministério Público Federal e a família do embaixador José Pinheiro Jobim solicitem ao governo norte-americano pesquisa em seus arquivos e eventual desclassificação de quaisquer documentos que possam contribuir para a elucidação do caso.

1 – Afirmação feita por Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim, em depoimento prestado dia 20/9/2013, na cidade do Rio de Janeiro. “Meu pai quando jovem foi filiado ao Partido Comunista, tendo depois se desligado.” Depoimento realizado pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em parceria com a Comissão Nacional da Verdade. Arquivo CNV: 00092.000458/2014-91.

2 – Arquivo CNV, 00092.001655/2013-46.

3 – Arquivo CNV, 00092.000261/2014-51.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_12118_80.

5 – Por coincidência, o mesmo delegado que, em julho de 1965, foi colocado à disposição do MRE, para servir junto à Embaixada do Brasil em Montevidéu. E, um ano depois, com a ascensão do embaixador Pio Corrêa à Secretaria-Geral, foi autorizado a colaborar com o MRE, sem prejuízo de suas funções como Delegado de Polícia. Histórico Funcional do Delegado de Polícia Ruy Lisboa Dourado. Arquivo da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_12118_80.

7 – Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91.

8 – Arquivo CNV, 00092.000148/2014-76.

9 – Deputado Federal e ministro de Minas e Energia entre 6/1/1963 e 1/4/1964.

10 – *Revista Brasileira de Energia Elétrica* publicação da Eletrobras, de nº 4, de 4/1/1964, páginas 23 a 27. Arquivo CNV: 00092.000148/2014-76.

11 – Arquivo do Ministério das Relações Exteriores, Série Telegráfica BRASEMB Washington, 1972.

12 – Arquivo CNV, NUP 00092.000965/2014-24.

13 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_15424_81; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_19669_81; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_45160_84.

14 – Arquivo CNV, 00092.000965/2014-24.

15 – *Ibid.*

16 – ARGOLO, José Amaral; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz AlbertoM. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1996, p. 314.

17 – Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_DFANBSB_Z4. AGR_DNF.23.

18 – Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91.

19 – SERBIN, Kenneth. *Diálogos na Sombra*. São Paulo: Companhia das Letras.



ADAUTO FREIRE DA CRUZ

FILIAÇÃO: Olívia Freire da Cruz e Manoel Freire da Rocha

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 15/2/1924, Bananeiras (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: comerciante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ligas Camponesas

DATA E LOCAL DE MORTE: 13/5/1979, entre Rio de Janeiro e Teresópolis (RJ)

BIOGRAFIA¹

Nascido na Paraíba, Adauto Freire da Cruz era filho de camponeses. Começou a trabalhar aos 12 anos de idade, em uma indústria de artefatos de couro. Também foi operador de cinema nos municípios de Guarabira, Campina Grande e João Pessoa (PB). Atuou como pequeno fabricante de tintas e como ambulante, vendendo produtos de couro.

Teve seu primeiro contato com a literatura marxista em 1946 e, no ano seguinte, ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB).² Em 1948, participou das lutas grevistas lideradas pelos trabalhadores da construção civil na cidade de Campina Grande (PB). Em 1949, esteve presente nas greves dos operários têxteis de Rio Tinto (PB) e, em 1952, na luta pelo abono de Natal. Foi preso três vezes: em 1948, por ocasião da greve; em 1951, quando panfletava na porta de uma fábrica; e em 1956, por participação em “atividades comunistas”.

Casou-se pela primeira vez com Priscila Freire de Lima, com quem teve cinco filhos: Neusa, Edileusa, José, Olena e Heloísa. Em 1959, casou-se pela segunda vez com Terezinha Rodrigues de Araújo Freire, que conheceu em João Pessoa (PB). Mudaram-se para Recife (PE), onde Adauto abandonou o comércio e passou a dedicar-se unicamente às atividades políticas.

Foi secretário de organizações de base e de organização municipal do partido.

Foi secretário do Comitê Estadual do PCB no estado da Paraíba e, em 1961, foi à Cuba com vistas a realizar treinamento de guerrilha. No ano seguinte, desligou-se do PCB e tornou-se membro da Direção Nacional das Ligas Camponesas. Em 1963, passou a viver com Delzuíte da Costa Silva, sua terceira esposa, com quem teve dois filhos: João Luiz e Mariana. Em 1964, assumiu o posto de “lugartenente” de Francisco Julião.

Após o golpe militar, de abril de 1964, Adauto mudou de nome e passou a viver na clandestinidade com nova identidade: Celestino Alves da Silva. Foi indiciado e mudou-se para o Rio de Janeiro. Morreu aos 55 anos de idade, depois de ter sido detido pela Polícia Militar, espancado e sofrido um infarto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 10 de dezembro de 1996 e 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o requerimento apresentado por duas vezes pela família de Adauto Freire da Cruz, por não ter ficado clara a relação da sua morte com a repressão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Adauto Freire Cruz morreu em 13 de maio de 1979. Foi surpreendido pela Polícia Militar em uma viagem de ônibus para Teresópolis. Estava acompanhado de sua esposa, Delzuíte, e voltavam de uma reunião pela anistia ampla, geral e irrestrita realizada no Rio de Janeiro. Ambos estavam no interior de um ônibus Niterói-Teresópolis, que foi parado em uma blitz. O casal transportava material de propaganda da campanha pela Anistia, e, no momento em que o ônibus foi parado pela polícia, não teve tempo de esconder os panfletos. Os policiais entraram no coletivo e pediram a Adauto os seus documentos de identificação. Quando Adauto respondeu que os havia esquecido, os policiais jogaram-no para fora do ônibus e o agrediram. Os panfletos foram encontrados pelos policiais. Com as agressões, Adauto começou a respirar com dificuldade, seus lábios ficaram roxos e ele parou de falar. Segundo relato de sua esposa, ele sofreu um infarto. Na certidão de óbito, conta que a causa da morte esteve relacionada a “infarto do miocárdio”.

Documentos anexados ao processo de Adauto Freire na CEMDP confirmam a relação de Adauto com a militância no PCB e nas Ligas Camponesas.

Mais recentemente, pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade (CNV) identificaram documento do Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) que comenta artigo publicado pelo jornal *Tribuna da Imprensa*, de 19 de dezembro de 1979. O autor do artigo afirma ter escondido, “durante 15 anos, um dos mais importantes lí-

deres das Ligas Camponesas, com passagem por Cuba e responsabilidade militar no movimento guerrilheiro que Francisco Julião pensava conduzir nos idos de 1962: Adauto Freire, recentemente falecido com outro nome”.

Além do fato de a certidão de óbito de Adauto Freire ter sido registrada com o nome de Celestino Alves da Silva, a certidão de nascimento de Mariana, filha de Adauto com Delzuíte, declara que o nome do pai é Celestino Alves da Silva. Mariana e seu irmão, João, estavam no ônibus no momento em que Adauto Freire morreu. Segundo relato à CEMDP, os dois confirmaram que o corpo de Adauto foi enterrado em um cemitério em Teresópolis, mas não souberam dizer se os restos mortais permanecem no local. A família, especialmente os filhos de Adauto com Delzuíte, solicitam ao Estado brasileiro que o nome de Adauto conste na sua certidão de óbito e na certidão de nascimento de Mariana. Além disso, solicitam que seja reconhecida a relação entre a morte de Adauto e a perseguição política que vinha sofrendo.

Em audiência à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (Recife/PE) em 1995, Delzuíte da Costa Silva disse que Adauto Freire foi sepultado em 1979, em Teresópolis (RJ), com o nome de Celestino Alves da Silva. Segundo o relato de Delzuíte, ela enterrou o marido com nome falso porque “estava com medo da repressão”.

LOCAL DE MORTE

Rua Judith Maurício de Paula, nº 40, Teresópolis, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, pp. 1-264.	Processo nº 0814811541R22, 10/12/1996.	CEMDP.	Apresenta a trajetória política de Aداuto, sua passagem pelo PCB e pelas Ligas Camponesas e as circunstâncias de sua morte, tendo em anexo uma série de manuscritos do militante sobre a conjuntura político-social do Brasil.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, pp. 10-12.	Individual datiloscópica com fotografias de Aداuto Freire, impressões digitais e informações pessoais, 4/5/1956.	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.	Evidencia que Aداuto foi fichado pela polícia já em 1956 em função de sua militância no PCB.
Arquivo Nacional, CSN Divisão de Inteligência – Depto de Polícia Federal – DI/DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0037A_0017_d0001de0001, pp. 1-3.	Informação nº 18, 4/6/1971.	CISA.	Divulga o envolvimento de Aداuto Freire com a militância política, assumindo posição de liderança no movimento das Ligas Camponesas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, pp. 13-15.	Declaração de Terezinha Rodrigues de Araújo Freire, ex-mulher de Aداuto, de 29/5/1964.	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.	Apresenta a trajetória política de Aداuto no período em que eram casados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, p. 216.	Declaração de Marilene de Souza Conrad, amiga da vítima, 25/11/1996.	CEMDP.	Narra que, quando voltaram de um evento político pela anistia em 1979 no Rio de Janeiro, decidiram fazer uma reunião de avaliação e que, junto com Aداuto e Delzuite, perceberam que estavam sendo seguidos. Mudaram seu itinerário, já que estavam com panfletos da Campanha pela Anistia. Tomaram o ônibus Niterói-Teresópolis, mas mesmo assim continuaram sendo seguidos, até serem interceptados por policiais no meio da estrada. Aداuto teria morrido durante o conflito, de parada cardíaca, segundo a informação de sua esposa. A família preferiu guardar sigilo, pois temiam pela segurança da companheira e dos filhos de Aداuto.
Brasil Nunca Mais Digital – MPF_BNM_03, Projeto Brasil Nunca Mais 201 a 300, Pasta BNM_279, pp. 2285, 2288, 5381, 5391.	Inquérito Policial Militar (IPM), 20/5/1965.	I Exército/709.	Relata o depoimento do indiciado José Lira Alves Sobrinho, conhecido de Aداuto Freire pela militância conjunta no PCB.
<i>Folha de S.Paulo.</i>	“Comissão quer abrir arquivos militares”, por Vandek Santiago, 8/8/1995.	<i>Folha de S.Paulo – UOL.</i>	Apresenta informações sobre audiência ocorrida em Recife com participação de Delzuite, na qual ela afirma que enterrou os restos mortais do marido, registrando o óbito com o nome falso.
<i>Diário de Pernambuco</i> digital.	Filhos do golpe, produzido pelo <i>Diário de Pernambuco</i> em série de reportagens sobre os 50 anos do Golpe.	Relato em vídeo de Mariana da Costa Silva (filha de Aداuto) produzido pelo <i>Diário de Pernambuco.</i>	Relata que o pai foi espancado pela polícia e jogado para fora do ônibus. Em seguida, sofreu um infarto. Afirma que sua mãe estava grávida e perdeu a criança uma semana após o parto. Corroborar a versão de que seu pai foi enterrado como Celestino e pede que a Justiça reconheça-o como Aداuto tanto na certidão de óbito quanto em sua própria certidão de nascimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aduino Freire da Cruz foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do nome de Aduino Freire da Cruz em sua certidão de óbito e na certidão de nascimento de Mariana da Costa Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – PALMEIRA, Moacir; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo. Brasil: 1962 – 1985, camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Direitos Humanos, 2010, pp. 59-61.

2 – Fundado em 1922, com o nome de Partido Comunista do Brasil e a sigla PCB, no início dos anos 1960, em função da possibilidade de legalização e para evitar provocações, o partido trocou o nome para Partido Comunista Brasileiro, de forma a enfatizar o caráter nacional do Partido.



OROCÍLIO MARTINS GONÇALVES

FILIAÇÃO: Evangelina Luiz Martins e Elias Ferreira de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 23/10/1954, Sete Lagoas (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operador de máquinas, líder sindical

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento dos Trabalhadores na Construção Civil

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/7/1979, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA

Orocílio Martins Gonçalves nasceu em Sete Lagoas (MG) e foi casado com Vânia de Oliveira Gonçalves, com quem teve um filho, Douglas de Jesus Gonçalves. Trabalhava como tratorista e participava da organização do Movimento dos Trabalhadores na Construção Civil, em Belo Horizonte (MG).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Orocílio Martins Gonçalves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi dado o seu nome a uma rua no bairro Brasil Industrial, em Belo Horizonte (MG). Igualmente, a sala do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belo Horizonte recebeu nome de Orocílio Martins Gonçalves. Em 3 de abril de 2000, foi criada a Escola Popular Orocílio Martins Gonçalves (EPOMG), no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Orocílio foi alvejado por um tiro disparado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, após ter sido detido e espancado durante passeata dos operários da construção civil, em Belo Horizonte.

A agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) em Belo Horizonte monitorou as atividades do movimento grevista desde o dia 15 de julho, com destaque para a assembleia do dia 29 e a deflagração da greve no dia 30 de julho. Tal agência descreveu os acontecimentos daquele confronto, nos seguintes termos: “A situação tornou-se mais crítica quando um disparo de arma de fogo atingiu mortalmente o operário Orocílio Martins Gonçalves.”¹¹

Nos documentos apresentados à CEMDP foi anexado o parecer dos legistas Euclides de Matos Santana e Ludércio Rocha de Oliveira, que atestam a morte do operário em decorrência de “hemorragia interna consequente de ferida perfuro contusa-necropsiada causada por projétil de arma de fogo”. Segundo o laudo do legista, o tiro atingiu Orocílio pelo alto, sugerindo que o disparo não teria ocorrido à queima roupa. A esposa de Orocílio afirma que foi impedida de ver o corpo de seu marido pelo Departamento de Medicina Legal, que fora entregue à firma onde ele trabalhava. Os restos mortais de Orocílio foram enterrados na cidade de Cordisburgo (MG).

LOCAL DE MORTE

Esquina da avenida Olegário Maciel com a rua Gonçalves Dias, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

Comandante do I Exército: general de Exército Gentil Marcondes Filho

Governador do estado de Minas Gerais: Francelino Pereira

Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais: coronel Amando Amaral

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

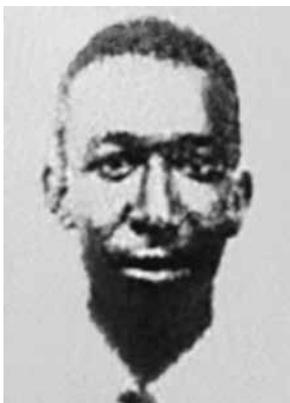
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007.	Processo nº 0354/96, 1996.	CEMDP.	Apresenta relato do caso com uma breve biografia da vítima e informações sobre sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007, p. 13.	Laudo 11182/79, 1979.	IML.	Registra as agressões sofridas pela vítima na ocasião de sua morte, bem como a causa.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007, p. 21.	Certidão de óbito, 1979.	Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte.	Registra a causa da morte.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2013.01.72291.	Requerimento de Anistia, 8/5/2013.	Comissão de Anistia, Ministério da Justiça.	Requerimento de Anistia, impetrado por Douglas de Jesus Gonçalves, filho de Orocílio Martins Gonçalves.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2013.01.72291, p. 32.	Certidão de óbito, 9/5/2013.	Registro Civil do 1º Subdistrito de Belo Horizonte.	A certidão de óbito indica que Orocílio morreu no hospital João XXIII, em Belo Horizonte. Essa informação não consta na certidão de óbito original.
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2013.01.72291, p. 36.	“Com uma bala no peito, um corpo na avenida”, 8/8/1979.	Revista <i>Veja</i> .	Notícia sobre as circunstâncias da morte de Orocílio.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABH_ACE_490_79_001.	Informação no 101/116/ABH/79/SNI, 31/8/1979.	SNI.	Relatório sobre as atividades grevistas ocorridas em Belo Horizonte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Orocílio Martins Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Orocílio Martins Gonçalves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABH_ACE_490_79_001, p. 4.



BENEDITO GONÇALVES

FILIAÇÃO: Maria Júlia e João Gonçalves

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/8/1931, Carmo da Mata (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 20/8/1979, Divinópolis (MG)

BIOGRAFIA

Benedito Gonçalves nasceu em Carmo da Mata (MG) e trabalhou na cidade de Divinópolis (MG) como metalúrgico na Companhia Siderúrgica Paim. Casado com Maria da Conceição Gonçalves e pai de cinco filhos, Benedito participava de ato grevista em 13 de agosto de 1979, quando foi agredido pela Polícia Militar de Minas Gerais, que tentava desmobilizar o piquete. O metalúrgico morreu no Hospital São João de Deus, em Divinópolis, em 20 de agosto de 1979, no mesmo dia em que completava 48 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 11 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Benedito Gonçalves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foram renomeadas duas ruas em Minas Gerais, uma em Belo Horizonte, no bairro Serra Verde, e outra no Distrito Industrial de Divinópolis.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Benedito Gonçalves morreu no dia 20 de agosto de 1979, seis dias após ter sido agredido por golpes de cassetete na cabeça desferidos pela Polícia Militar de Minas Gerais, enquanto participava de uma greve em frente à fábrica onde trabalhava. A imprensa local, como os jornais *Diário do Oeste* e *Estado de Minas*, à época dos fatos, divulgou as circunstâncias em que Benedito foi morto. O metalúrgico foi internado por alguns dias na CTI do Hospital São João de Deus, em Divinópolis, devido à fratura e afundamento do crânio, conforme relato do livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. O mesmo livro apresenta passagem do jornal *Estado de Minas* de 22 de agosto de 1979, no qual registra que “cerca de mil trabalhadores metalúrgicos, a pé ou de bicicleta, levaram em cortejo, ontem pela manhã, o corpo do operário Benedito Gonçalves, morto na quarta-feira”. O corpo de Benedito Gonçalves foi sepultado no cemitério de Divinópolis (MG). Logo após a sua morte, a família de Benedito entrou com uma ação ordinária na 2ª Vara da Fazenda e Feitos Públicos no intuito de obter reparação indenizatória e responsabilizar a Polícia Militar de Minas Gerais pelas agressões que o levaram à morte. A ação foi julgada improcedente em 1996.

LOCAL DE MORTE

Hospital São João de Deus,
Divinópolis, MG.

Governador do Estado de Minas

Gerais: Francelino Pereira

Secretário de Segurança Pública

do Estado de Minas Gerais: coronel

Amando Amaral

Comandante Geral da Polícia Militar

de Minas Gerais: não informado

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S)

ENVOLVIDO(S) NA MORTE

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0007.	Processo n° 118/04, de 2004.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Apresenta informações sobre a biografia da vítima e sobre as circunstâncias de sua morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0007, p. 10.	Atestado de óbito, de 2004.	Cartório do 2° Ofício de Minas Gerais.	Apresenta a causa da morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Benedito Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

GUIDO LEÃO

FILIAÇÃO: não se aplica

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1956

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário metalúrgico

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/9/1979, Betim (MG)

BIOGRAFIA¹

Operário metalúrgico da Fiat Automóveis em 1979.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Morto em manifestação, atropelado por agentes policiais. Seu nome consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso de Guido Leão não foi apresentado à CEMDP, pois não foi possível a localização de seus familiares. Seu nome consta na relação de mortos e desaparecidos da Comissão de Direitos Humanos, da OAB, de 1980.² Na Comissão de Anistia, seu caso consta como mineiro morto ou desaparecido.³ Foi homenageado pela cidade de Belo Horizonte (MG), que deu seu nome a uma rua no bairro Serra Verde.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE⁴

Guido Leão foi atropelado por uma viatura da polícia, enquanto fugia da cavalaria da polícia militar do Estado de Minas Gerais, armada de sabres e que reprimia os trabalhadores que faziam um piquete grevista em frente à Fiat Automóveis, na cidade de Betim, Minas Gerais. Não resistiu aos ferimentos e faleceu. Foi enterrado no Cemitério da Paz.

Nos meses anteriores, os trabalha-

dores vinham sendo duramente reprimidos em suas manifestações grevistas pelos agentes policiais do Estado. À época da morte de Guido, pelo menos outros dois trabalhadores já haviam sido mortos em situação semelhante: Oracílio Martins e Benedito Gonçalves.

Seu nome é citado em um manifesto do Partido Comunista Brasileiro (PCB) intitulado “Viva a nossa pátria livre e independente”, de 7 de setembro de 1980, como vítima da repressão policial. Esse documento foi recolhido pelo Serviço Nacional de Informações.

LOCAL DE MORTE

Rodovia Fernão Dias (BR - 381), Betim, MG.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais: Francelino Pereira

Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais: coronel Amando Amaral

Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais: coronel Walter Vieira

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_1730, p. 8.	Propaganda Adversa – Jornal <i>A Hora do Povo</i> (Data: 1/11/79).	Ministério da Justiça – Gabinete do Ministro.	Em jornal anexo, há manchete que traz o nome de Guido Leão como assassinado por realizar manifestações grevistas.
Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_2143_80.	Encaminhamento 024/116/ABH/XXX/80 (Data: 8/9/1980).	Serviço Nacional de Informações.	Atividades subversivas – Manifesto do PCdoB: Guido é citado como operário morto ao realizar greve.
Hemeroteca Digital. <i>Jornal da República</i> – 1979 –PR_SPR_00237_194018, Edição 00029 (1).	“A greve ganha força e a repressão também” (Data: 28/9/79).	<i>Jornal República dos Trabalhadores</i> .	Descreve a morte de Guido Leão, diz a sua idade e fala que foi levado para o hospital onde veio a falecer.
Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009-030015, Edição 00174.	Greve em Betim continua por tempo indeterminado (29/9/79).	<i>Jornal do Brasil</i> .	Informa que o enterro de Guido realizou-se no Cemitério da Paz.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Guido Leão morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crímeia Schmidt *et al.*]. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 693.

2 – BR_RJANRIO_ML_0_APT_TXT_0003_d.

3 – Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?iew={674805E8-6838-4CB2-A369-3EFA87A5B44E}&BrowserType=IE&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B6E1FCE81-37FD-4406-9C6E-968F64B7E458%-7D%3B&UIPartUID=%7B2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE%7D>>. Acesso em: 31/10/2014.

4 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crímeia Schmidt *et al.*]. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 693.



SANTO DIAS DA SILVA

FILIAÇÃO: Laura Amância e Jesus Dias da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/2/1942, Terra Roxa (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: operário

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Membro da Pastoral Operária de São Paulo, representante leigo perante a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), membro do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e integrante do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA/SP)

DATA E LOCAL DE MORTE: 30/10/1979, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Terra Roxa (SP), Santo Dias da Silva era o primogênito entre os oito filhos de um casal de camponeses. Desde cedo trabalhou como lavrador, diarista e boia-fria. No início da década de 1960, sua família foi expulsa da fazenda onde trabalhava por exigir seus direitos trabalhistas. Nesse período, Santo mudou-se para São Paulo, onde passou a trabalhar como operário. Santo ficou conhecido por atuar em defesa dos direitos dos trabalhadores e acabou demitido diversas vezes, além de ter sofrido diversas outras formas de perseguição política. O operário integrou diversos grupos na luta pelos trabalhadores em São Paulo, pois se tornou membro da Pastoral Operária da Zona Sul de São Paulo; das Comunidades de Base de Vila Remo; representante leigo perante a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); membro do Movimento contra o Custo de Vida; e integrante do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA/SP).

O líder operário era casado com Ana Dias, com quem teve dois filhos: Luciana e Santo. Santo Dias da Silva foi morto no dia 30 de outubro de 1979, aos 37 anos, vítima de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Santo Dias da Silva. O caso foi enquadrado nos termos do artigo 4º da Lei 9.140, referente aos casos de pessoas que morreram em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas. O nome de Santo Dias da Silva consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No ano de 2009, foi aprovada criação do monumento de resistência Santo Dias da Silva, instalado na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Após a morte de Santo Dias, como homenagem à sua luta e ao seu exemplo, foi criado o Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, ainda em 1980. Foram muitas as homenagens que se seguiram, com a atribuição do seu nome, por exemplo, à praça inaugurada em 31 de outubro de 1982, em frente à paróquia da Vila Remo (SP), local próximo onde morava o operário, à Escola Estadual do Jardim Guanembu, também inaugurada em 1982, na zona sul de São Paulo, em 1988, além da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Canhema de Diadema. O Parque Ecológico na estrada do Campo Limpo foi nomeado como Santo Dias, em 1992, assim como a praça em Viradouro, município que hoje abarca Terra Roxa, onde

Santo nasceu. Em 1997, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo instituiu o Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos. O líder operário também foi homenageado com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1989, pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Santo Dias da Silva tinha 37 anos quando foi assassinado por agentes do Estado brasileiro, em 30 de outubro de 1979, durante uma manifestação sindical em frente à fábrica Sylvania, no bairro Santo Amaro, São Paulo. De acordo com a versão oficial, Santo Dias da Silva teria sido morto em confronto com agentes de segurança durante um piquete realizado em frente à fábrica Silvânia, em São Paulo. A versão oficial, que foi publicada na edição do *Jornal do Brasil* de 3 de outubro de 1979, informava que ele foi morto em consequência de um confronto entre policiais e operários que realizavam o piquete. Os policiais mencionaram um homem chamado Espanhol, que, armado, liderava a mobilização. O secretário de segurança afirmou que os policiais teriam ficado feridos.¹ A edição da *Folha de S. Paulo* de 31 de outubro de 1979 também apresenta a versão oficial dos fatos, a morte de um operário “em choque com a polícia”. O mesmo jornal destacou a fala do presidente do MDB, Ulysses Guimarães, sobre o ocorrido: “Aqui, como em qualquer país em que haja um mínimo de respeito aos Direitos Humanos, é inaceitável que, no curso de uma greve, possa um trabalhador ser morto na legítima defesa dos interesses de sua classe”.² Na versão apresentada pelo *O Estado de S. Paulo*, de 31 de outubro de 1979, consta que a polícia demorou seis horas para apresentar um boletim de ocorrência sobre a morte do operário. Quando foi divulgado, o documento mencionava “um caso de incitação à greve, resistência, lesões corporais e homicídio a esclarecer”. Teriam sido indiciados três operários, apresentados

pela polícia como responsáveis pela morte de Santo. No entanto, nenhum deles se encontrava armado no momento do confronto nem confessaram ter incitado outros trabalhadores à greve e ao piquete.³

Em contradição com o relato oficial, a versão publicada no *Boletim do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo*, de 31 de outubro de 1979, localizado no arquivo do DOPS e apresentado no *Dossiê ditadura*, ressalta a iniciativa de Santo de evitar a intensificação da repressão policial sobre um metalúrgico grevista. Entretanto, Santo acabou alvejado à queima-roupa. O operário Luiz Carlos Ferreira, em depoimento para a Comissão de Justiça e Paz, narrado no próprio *Boletim do Sindicato dos Metalúrgicos*, afirmou que reconheceria o policial que atirou em Santo, pois segundo ele, o agente tinha “cerca de um metro e oitenta, alto, forte e alourado”. A testemunha disse ainda que os 50 operários que participavam do piquete não agiam com qualquer violência e que apenas realizavam “um trabalho de conscientização”. Segundo o mesmo documento, o autor do disparo havia sido identificado como o soldado da polícia, Herculano Leonel. No Boletim são referidas, também, as reações dos operários após o assassinato do militante, principalmente em função da resistência e demora da polícia em liberar o corpo de Santo Dias.

As buscas por documentos realizadas pela CNV no acervo histórico do Arquivo Nacional revelam que Santo Dias era monitorado pelos órgãos de informações da ditadura militar. O SNI em vários momentos acompanhou as atividades sindicais do operário como evidenciam os Informes nº 3033/119/ASP/79 e nº 3618/119/ASP/79, de dias antes da execução de Santo Dias.⁴ O líder sindical tem seu nome citado em inúmeros documentos produzidos pelos órgãos de informações, em que tratam não apenas das suas atividades, mas como da repercussão do falecimento de Santo Dias da Silva. Novas manifestações dos metalúrgicos

foram impulsionadas em razão da execução, e no dia seguinte, cerca de 30 mil pessoas compareceram à Catedral da Sé, em São Paulo, local em que foi celebrada missa em homenagem a Santo Dias, pelo cardeal dom Paulo Evaristo Arns. O ato na Catedral de São Paulo transformou-se em marco nos protestos sindicalistas do período e contra a ditadura militar no Brasil. As pessoas seguiram da igreja para o Cemitério do Campo Grande, em Santo Amaro, gritando palavras de ordem, o que ressalta a figura do operário Santo Dias.

No que tange à condenação do policial militar Herculano Leonel, que efetuou o disparo que matou Santo Dias, a família e dirigentes sindicais empenharam-se em pressionar o Estado para processá-lo. O processo correu na Justiça Militar e, no dia 5 de dezembro de 1979, Leonel foi preso. Em 7 de abril de 1982, foi julgado e condenado a seis anos de reclusão, porém, houve recurso por parte do acusado, que foi aceito pelo Tribunal em agosto de 1982, anulando a sentença. A promotoria recorreu,

mas o juiz relator manteve a anulação. Depois de vários recursos, a Procuradoria-Geral do Estado entrou com recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que arquivou o processo em setembro de 1984.

LOCAL DE MORTE

Em frente da fábrica Silvânia, no bairro de Santo Amaro, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Governador do estado de São Paulo:
Paulo Salim Maluf
Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo: desembargador Octávio Gonzaga Junior
Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar: major Ubirajara Machado
Chefe da Seccional Sul de Polícia: delegado João Paulo Bonchristiano

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Herculano Leonel.	Polícia Militar (SP).	Soldado.	Efetouo disparo de arma de fogo que matou Santo Dias.	Bairro de Santo Amaro, São Paulo (SP).	<i>Boletim do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo</i> apresentado no <i>Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)</i> , p. 694.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 20-21.	“Morte altera o rumo da greve de São Paulo”, de 31/10/1979.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Notícia da morte de Santo Dias da Silva.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 23-26.	Sem Osasco a greve continua, de 31/10/1979.	<i>Folha de S.Paulo.</i>	Notícia da greve e morte de Santo Dias da Silva.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 27-28.	“Operário morto em conflito com a polícia”, de 31/10/1979.	<i>Estado de S. Paulo.</i>	Notícia da greve e morte de Santo Dias da Silva.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, p. 100.	Certidão de óbito, de 31/10/1979.	Cartório do Registro Civil – 20o Subdistrito Jardim América (SP).	Atesta como causa da morte: “hemorragia interna traumática”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, p. 19.	“Igreja cobra soluções e repudia a violência”, de 1/11/1979.	<i>Correio Braziliense.</i>	Menciona a nota emitida pela CNBB protestando pela morte de Santo Dias da Silva.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1856_79.	Assembleia salarial dos metalúrgicos de São Paulo.	Agência de São Paulo do SNI.	Monitoramento do movimento sindical, cita atividades de Santo Dias.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2183/79.	Política Trabalhista e Salarial – Manifestações de classe.	Agência de São Paulo do SNI.	Monitoramento do movimento sindical.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_25696_82, p. 2.	Informe nº 74/19, de 26/5/1982.	Serviço Nacional de Informações.	Dom Hélder Câmara, na cerimônia em que recebeu o título <i>Doutor Honoris Causa</i> na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, defendeu a condenação dos policiais militares envolvidos no assassinato de Santo Dias da Silva.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2212/79.	Movimentos de massa, passeatas, greves.	Agência de São Paulo do SNI.	Monitoramento do movimento sindical.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, concluiu-se que Santo Dias da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 20-21.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 23-26.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 27-28.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1856_79 BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2183/79.

LUIZ RENATO DO LAGO FARIA

FILIAÇÃO: Edgar Oliveira Faria e Alsina Pereyra do Lago Faria

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/10/1952, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 6 ou 7/2/1980,
Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

Luiz Renato do Lago Faria nasceu no Brasil e, em 1974, passou a residir em Buenos Aires. Cursava o sexto ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Buenos Aires (UBA) à época de seu desaparecimento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Luiz Renato do Lago Faria consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado em 2009, e de informe da Comisión Provincial por la Memoria (CPM) da província de Buenos Aires, na Argentina, enviado à CNV em julho de 2014 e intitulado *Víctimas del terrorismo de Estado*. Seu caso nunca foi apresentado à CEMDP.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE¹

A ficha sobre os dados pessoais de Luiz Renato, do arquivo da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep), hoje sob guarda da Secretaria de Derechos Humanos (SDH) contém múltiplas versões sobre o local e as circunstâncias do de-

saparecimento de Luiz Renato do Lago Faria.² Constam três versões sobre o caso: duas de ficha da Conadep, em que a primeira relata que Luiz havia sido sequestrado na rua, quando se dirigia a uma festa na avenida Córdoba; a segunda, citada também no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, traz informações dos familiares do desaparecido, os quais disseram que Luiz Renato teria desaparecido em uma estação de metrô, no dia 6 de fevereiro de 1980. A terceira versão, também mencionada no *Dossiê ditadura*, tem como fonte o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) da Argentina, que relata que Luiz Renato foi sequestrado na rua, quando se despedia de amigos que viajavam para o Brasil. A ficha da Conadep informa que ele desapareceu no dia 7 de fevereiro. O *Dossiê ditadura* relata ainda que, em 1986, o ex-militar argentino Claudio Vallejos deu uma entrevista mencionando Luiz Renato entre os brasileiros que foram presos e desaparecidos na Argentina por obra de agentes do Estado.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Documental MJDH-PA/ Archivo Nacional de la Memoria – Arquivo Conadep/SDH. Arquivo CNV, 00092.002863/2014-43.	<i>Ficha general causante</i> (21/1/2005).	<i>Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas</i> (Conadep).	Traz informações sobre as possíveis circunstâncias de desaparecimento.
Argentina. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil.	<i>Víctimas del terrorismo de Estado.</i>	<i>Comisión Provincial por la Memoria</i> (CPM).	Relata sobre o início do processo de busca do desaparecido.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Renato do Lago Faria desapareceu em decorrência de ações de agentes do Estado argentino. Apesar de não haver evidências de ação direta de outros países, a prisão fez parte do contexto da Operação Condor, que coordenou esforços repressivos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, tendo em vista a localização dos restos mortais de Luiz Renato do Lago Faria e a identificação e responsabilização dos envolvidos no caso.

1 – ARGENTINA. *Archivo Nacional de la Memoria* (Arquivo Conadep/SDH). *Ficha general_causante*, janeiro de 2005, p. 12; ARGENTINA. *Víctimas del terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*. Comisión Provincial por la Memoria (CPM), junho de 2014.

2 – Arquivo CNV, 00092.002863/2014-43.



HORACIO DOMINGO CAMPIGLIA

FILIAÇÃO: Dora Pedamonti e Domingo Argentino Campiglia

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 6/6/1949,

Buenos Aires (Argentina)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Montoneros

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 12/3/1980,

Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Horacio Domingo Campiglia era estudante de Medicina e Sociologia. Casou-se com Pilar Calveiro Garrido Campiglia, com quem teve duas filhas: Mercedes e Maria. Foi integrante da organização Montoneros, onde exercia a função de Secretário Militar. Horacio Campiglia e sua família foram duramente atingidos pelas forças repressivas da ditadura militar argentina. Em 1977, sua esposa foi presa por agentes do regime autoritário argentino e permaneceu encarcerada, sob tortura, durante sete meses, na Escola Superior de Mecânica da Armada (ESMA). Em junho do mesmo ano, sua irmã, Alcira, cometeu suicídio após ser presa. Diante do contexto repressivo instalado na Argentina, e após a morte da sua irmã, Horacio Campiglia optou pelo exílio na Costa Rica e depois no México, onde sua esposa já se encontrava. Em março de 1980, ele e Mónica Suzana Pinus de Binstock, militante montonera que também estava exilada no México, tentaram retornar para a Argentina, passando pelo Brasil.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Horacio Domingos Campiglia. Seu nome consta no *Dossiê dita-*

dura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE¹

A coordenação repressiva ilegal entre Brasil e Argentina voltou a operar em março de 1980, menos de sete meses após a promulgação da Lei da Anistia no Brasil, quando um avião da Varig, proveniente de Caracas, desceu no aeroporto internacional do Galeão, no Rio de Janeiro. Foi o destino final da viagem de Mónica Suzana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia, que começou no México e fez escalas no Panamá e na Venezuela, até chegar ao Rio de Janeiro em 12 de março de 1980, data em que Horacio Campiglia e Mónica Pinus de Binstock desapareceram.

Horacio Domingo Campiglia, 30 anos, e Mónica Suzana Pinus de Binstock, 27, eram cidadãos argentinos e portavam passaportes em nome de Jorge Piñeiro e Maria Cristina Aguirre de Prinssot. Campiglia fazia parte do comando militar dos Montoneros, grupo guerrilheiro ligado ao peronismo, e liderava as chamadas TEI, Tropas Especiais de Infantaria, treinadas pela Organização para a Libertação da Palestina (OLP) no

sul do Líbano. Os montoneros exilados executavam um plano de retorno ao país, mas encontraram dura reação do governo militar argentino organizado para interceptá-los ainda no exterior, antes de chegarem à Argentina. O grupo responsável pelo sequestro de Horacio Campiglia e Mónica Pinus de Binstock no Rio de Janeiro era formado por agentes do Batalhão 601, tropa de elite do serviço de inteligência do Exército argentino, braço operacional da Condor no exterior. Segundo testemunho do agente argentino Norberto Cendón à *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (Conadep), a repressão de Buenos Aires mantinha centros fixos nas duas maiores cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, além de uma base em Paso de Los Libres, cidade argentina da fronteira separada por uma ponte da cidade gaúcha de Uruguaiana. Quatro oficiais e dois civis, todos atuando com codinomes, operavam cada base do Batalhão 601.

Desde dezembro de 1978, o novo adido militar da Argentina em Brasília era o coronel Jorge Ezequiel Suárez Nelson, que deixara em Buenos Aires o posto de chefe da central de reuniões de informações do Batalhão 601. Suárez foi removido do posto em Brasília apenas em janeiro de 1981, menos de dez meses após o sequestro de Campiglia e Mónica no Galeão. Só no ano de 1980, vinte militantes montoneros morreram tentando regressar à Argentina. O coronel voltou à Argentina e, em fevereiro de 1981, assumiu o posto de subsecretário da Secretaria de Inteligência do Estado (Side), o organismo que instalou em Buenos Aires, juntamente com o *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas* (OCHOA) do Uruguai, o centro clandestino de detenção e torturas “Automotores Orletti”.

A importância dos alvos sequestrados no Rio de Janeiro mede-se pelo aparato montado para caçá-los. Sob torturas, um militante montonero preso revelou, na Argentina, a ida de Campiglia ao Rio de Janeiro, um dos cinco

líderes militares mais importantes do grupo. A fim de realizar essa operação de sequestro no Rio de Janeiro, o comando do Batalhão 601 entrou em contato com o serviço de inteligência do Exército brasileiro. Uma equipe de busca do Batalhão 601 embarcou em Buenos Aires em um Hércules C-130 da Força Aérea argentina, que desembarcou no Rio de Janeiro, provavelmente na base aérea do Galeão, a fim de capturar Campiglia e Binstock. Os detalhes dessa operação ficaram conhecidos por meio da desclassificação de documentos pelo Departamento de Estado norte-americano, nas revelações de um memorando enviado ao embaixador dos Estados Unidos em Buenos Aires, Raúl Castro, pelo seu oficial de segurança regional, *Regional Security Officer* (RSO), James J. Blystone. O documento datado de 7 de abril de 1980, 26 dias após o sequestro no Rio de Janeiro, narra, com base em informações de fonte da inteligência argentina, circunstâncias da conexão repressiva entre Brasil e Argentina. Blystone informa no seu memorando secreto: “Os dois montoneros do México foram capturados vivos e devolvidos à Argentina a bordo do C-130”. O oficial de segurança da Embaixada norte-americana relata detalhes que as autoridades brasileiras não deveriam ignorar:

Os argentinos, para não alertar os montoneros, utilizaram uma mulher e um homem argentinos para que se registrassem em um hotel utilizando os documentos falsos obtidos com os dois montoneros capturados, deixando dessa forma a pista de que os dois montoneros do México haviam chegado ao Rio...

O agente americano encerra dizendo que Campiglia e Mónica foram levados do Rio de Janeiro para El Campito, o centro clandestino de detenção do quartel de Campo de Mayo, na capital argentina, a maior guarnição do Exército argentino.

No ano de 2013, foi localizada na Argentina petição do tenente-coronel Eduardo

Francisco Stigliano, de 19 de novembro de 1991, dirigida ao Estado Maior do Exército argentino em pleito de indenização, no qual, entre outras considerações, o militar relata a visita do general Leopoldo Galtieri, então chefe do Estado Maior do Exército argentino, ao centro clandestino El Campito. Segundo o tenente-coronel Stigliano, o propósito da visita de Galtieri “era dialogar com o delinquente subversivo ‘Petrus’ [codinome de Horacio Campiglia], que havia sido capturado [no Brasil] por uma seção sob minhas ordens”.

A fim de esclarecer outros detalhes da circunstância do sequestro e desaparecimento forçado de Mónica Suzana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia no Rio de Janeiro, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) solicitou à Força Aérea Brasileira (FAB) informações sobre voos de aeronaves militares argentinas entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro em março de 1980, mas não obteve resposta.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, 00092.000779/2014-95.	<i>Conversation with Argentine Intelligence Source, 7/3/1980.</i>	Embaixada Americana.	Revela as circunstâncias do desaparecimento da vítima.
Argentina. Comisión Provincial por la Memoria. Sección “C” nº 1.157,1978, p. 12.	<i>Solicitud de captura de: Mouro Alejandro (A) Tata o bigotudo y 62 más, 14/8/1978.</i>	Comisión Provincial por la Memoria.	Revela dados biográficos da vítima.

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

Chefe do CIE: general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

Chefe de Operações do CIE: coronel José Antônio Nogueira Belham

1.2. BASE AÉREA DO GALEÃO

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro da Aeronáutica: tenente brigadeiro do ar Délio Jardim de Matos

Comandante da III Zona Aérea: tenente brigadeiro do ar Alfredo Henrique de Berenguer Cezár

Comandante da Base Aérea do Galeão: coronel Aylton Siano Baeta

1.3. CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro da Marinha: almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca

Chefe do CENIMAR: contra-almirante Augusto Paraguassu de Sá

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV, 00092.003383_2014_08, p. 2.	<i>Informe relacionado com la B.D.S. Montoneros, setembro de 1977.</i>	Comisión Provincial por la Memoria (Argentina).	Revela codinomes utilizados pela vítima.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Horacio Domingo Campiglia desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras militares implantadas na América Latina a partir das décadas de 1960 e 1970.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Horacio Domingo Campiglia, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo da CNV, 00092.000779/2014-95. *Conversation with Argentine Intelligence Source*. United States: American Embassy, 7/3/1980. Arquivo CNV, 00092.00773/2014-18. Arquivo CNV, 00092.000607/2014-11. Arquivo CNV, 00092.000607/2014-11.



MÓNICA SUZANA PINUS DE BINSTOCK

FILIAÇÃO: Jacinta Tolchinsky e León Pinus

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/1/1953, Buenos Aires (Argentina)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: não se aplica

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Montonero

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 12/3/1980, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Mónica Suzana Pinus de Binstock nasceu em Buenos Aires, capital da Argentina. Era casada com Edgardo Ignacio Binstock e possuíam dois filhos – Miguel Francisco e Ana Victoria. Desde de 1970, Mónica atuava como militante da organização de luta armada Montoneros e da Juventude Peronista. Na Montoneros, em 1980, exercia a função de assistente do secretário militar Horacio Domingos Campiglia.

Em 1975, pouco antes da instalação da ditadura militar argentina, Mónica foi baleada em um confronto com um grupo ligado a Aliança Anticomunista Argentina – conhecida como Triple A. Foi levada para o hospital e sequestrada no mesmo para ser submetida à sessões de tortura. Com a intensificação das perseguições políticas, especialmente após o golpe militar argentino em 1976, Mónica e Edgardo decidiram viver exilados em Cuba e posteriormente no México até 1980. Nesse ano resolvem morar no Brasil e para não serem identificados como militantes políticos decidiram viajar em momentos diferentes e com documentos falsos. Edgardo foi o primeiro a realizar a viagem de volta e se instalou no Rio de Janeiro à espera de Mónica, que entrou no Brasil junto com um companheiro de militância, Horacio Campiglia, no dia 12 de março de 1980. Desde essa data, permanece desaparecida.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Mónica Suzana Pinus de Binstock. Consta no Ministério do Interior da Argentina um dossiê sobre o caso de desaparecimento de Mónica registrado sob o número SDH 619 e arquivado na Secretaria de Direitos Humanos através da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep). O nome de Mónica aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado em 2009.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ¹

Mónica Suzana Pinus de Binstock foi capturada ao desembarcar no Rio de Janeiro no dia 12 de março de 1980 junto com Horácio Campiglia e permanece desaparecida desde essa data.

Passados mais de 30 anos dos acontecimentos que culminaram no desaparecimento de Mónica, as pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de elementos que permitem afirmar

que as ações das forças repressivas responsáveis pelo desaparecimento de Mónica Suzana Pinus de Binstock precisam ser compreendidas em um amplo quadro de cooperação entre as ditaduras militares do Cone Sul.

Em 1980, quando Mónica e seu marido decidem residir no Brasil e adotam estratégias de desbaratamento para driblar a perseguição dos órgãos de repressão política da Argentina que mantinham unidades de vigilância em diversos países da América Latina, inclusive no Brasil. Assim, Edgardo Binstock viajou para o Rio de Janeiro antes de Mónica, onde alugou um apartamento. No dia 11 de março de 1980, Mónica Binstock e o secretário militar dos Montoneros, Horacio Domingo Campiglia, saíram do Panamá com destino ao Rio de Janeiro e conexão em Caracas. A dupla viajou com passaportes falsos identificados como Maria Cristina Aguirre de Prinsot e Jorge Piñero.

Os dois militantes foram capturados pelo Batalhão 601 – tropa de elite do serviço de inteligência do Exército argentino, braço operacional da Operação Condor no país – com o auxílio de forças repressivas brasileiras, no dia 12 de março de 1980, ao desembarcarem no Rio de Janeiro. Foram levados para a Argentina a bordo do Hércules C-130 que trouxera a tropa de elite do Exército argentino para o Brasil com o objetivo de capturar Campiglia e Mónica Binstock

Edgardo Binstock conta que, passados três dias desde o embarque de Mónica no México, decidiu retornar ao país mencionado para denunciar o desaparecimento da esposa. Binstock afirma que não se sentiu seguro para buscar informações sobre Mónica no Rio de Janeiro, pois, além de desconhecer a cidade, também não sabia se estava sob vigilância. No México realizou a denúncia de desaparecimento de Mónica e Horacio e entrou em contato com diversos militantes montoneros na tentativa de obter qualquer informação sobre a dupla. Inicialmente, Edgardo desconfiou que

Mónica havia desaparecido em Caracas no momento em que seu voo realizava uma conexão no local, contudo, recebeu a informação de que a militante havia embarcado rumo ao Rio de Janeiro em um avião da Varig.²

A operação arquitetada para prender a dupla de montoneros é relatada em documento desclassificado do Departamento de Estado norte-americano datado de 7 de abril de 1980 e enviado à Embaixada dos Estados Unidos em Buenos Aires pelo oficial de segurança regional, Regional Security Officer (RSO) James J. Blystone. O documento informa que “(o)s dois montoneros do México foram capturados vivos e devolvidos à Argentina a bordo do C-130”. Ainda de acordo com o agente norte-americano, Mónica Binstock e Horacio Campiglia foram levados para El Campito, centro clandestino de detenção do quartel de Campo de Mayo, na capital.

Em 25 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães fez revelações sobre operação militar encoberta desenvolvida por Brasil e Argentina no final da década de 1970 e início da década de 1980, à qual se referiu como Operação Gringo. Durante seu depoimento à CNV, Malhães informou que os repressores argentinos iniciaram as buscas por “subversivos” argentinos em território nacional e contaram com a colaboração de todo o efetivo de agentes do CIE do Rio de Janeiro. Nas palavras do depoente:

A Operação Gringo foi [iniciou quando] eles [argentinos] começaram a procurar a gente. Não só eles, não. Graças a Deus nosso sistema de informações criou fama. Superou as fronteiras [...]. No começo foi o Chile, foi por acaso também, mas foi o Chile. [...] Estou abrindo uma frente, de que eu atuei. Porque houve uma coincidência. Quando nós estávamos acompanhando elementos de organizações subversivas, começou a aparecer uma série de argentinos naquela área que dá asilo político, acho que é em Botafogo ali, não é? [...]. Começaram a aparecer uma porção de argentinos. A girar por ali. Nós

não tínhamos nada que fazer. Eu disse: “você vão para a rua e me fotografam todos os argentinos que vocês virem”. E o pessoal saiu e click, e click. Isso que esse pessoal gosta de fazer. E eu guardei essas fotos. Os argentinos, quando a repressão começou a aumentar muito na Argentina, eles souberam que vários comandantes, Comando Nacional, tinham migrado para o Brasil. Então, eles vieram e perguntaram se a gente tinha noção. Depois de entendimento e autoridade, não foi por nossa conta não. [...] Ministro com ministro, presidente com presidente, aí apareceram lá para nós. Eu digo: “eu tenho uma porção de fotografias. Nós não reconhecemos ninguém porque não conhecemos ninguém, mas eu tenho as fotografias para vocês verem”. Mostrei as fotografias. Esse [é] não sei quem do ERP, esse é não sei quem do Tupamaro. Esse eu não sei quem [...], eles [os argentinos] mesmo foi que identificaram. Porque eles tinham um grave defeito [...] eles prendiam e matavam.³

O ex-analista do DOI-CODI/II Exército, Marival Chaves Dias do Canto, durante seu depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014, apresentou explicações adicionais acerca da montagem e da organização da Operação Gringo:

[...] Eles pegaram um gringo, [...] esse sujeito eu não sei o nome dele, [...] veio para o Brasil e passado ao controle dos militares [...] da seção de operações do CIE, que tinha esse braço no Rio de Janeiro. E aí criou-se a chamada Operação Gringo. [...] Esse agente infiltrado, argentino, o que ele fazia? Ele se ligava com vários indivíduos ativistas e organizações também. Eu sei que ele fez contato com um sujeito que foi preso lá atrás, numa fazenda, lá no Mato Grosso, lá atrás. São dois irmãos que, nessa ocasião do contato, estavam militando no PCdoB. Esse sujeito produziu muita informação, e ele era assalariado. Era por conta dessa operação que a Argentina mandava U\$ 20 mil para cá todo mês.⁴

Marival Chaves disse que ficou sabendo da operação no CIE em Brasília por

meio de comentários. O ex-analista revelou que o responsável em Brasília pelo “controle” do agente infiltrado de codinome “Gringo” era o sargento Jacy Ochsendorf.

Quem controlava essa operação aqui em Brasília era o seu irmãozinho aí, irmãozinho que eu digo que era o irmão mais jovem, né? Era o Jacy Ochsendorf. O Jacy era o controlador dessa operação, era o sujeito que analisava a operação, que condensava a operação, que recebia [as informações].⁵

Sob a chefia do coronel José Antônio Nogueira Belham, Jacy Ochsendorf integrou a subseção do CIE responsável por “agentes especiais” de 1978 a 1981. Ao longo desse período, três cidadãos argentinos desapareceram no Brasil (Norberto Habegger, Horacio Domingo Campiglia e Mónica Suzana Pinus de Binstock) e dois outros (Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa) cometeram suicídio na eminência de serem presos na fronteira entre os dois países.

A fim de esclarecer outros detalhes da circunstância do desaparecimento dos monotoneros no Rio de Janeiro, a CNV solicitou à Força Aérea Brasileira (FAB) informações sobre voos de aeronaves militares argentinas entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro em março de 1980, mas não obteve resposta.

A Comissão Nacional da Verdade entende que Mónica Suzana Pinus de Binstock foi vítima das práticas ilegais e arbitrárias conduzidas por agentes do Estado brasileiro em conexão com forças repressivas do Estado argentino, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul. Seu desaparecimento deve ser inserido no âmbito da coordenação repressiva denominada Operação Condor.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

Chefe do CIE: general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

Chefe de Operações do CIE: coronel José Antônio Nogueira Belham

1.2. BASE AÉREA DO GALEÃO

Presidente da República: general

de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro da Aeronáutica: tenente brigadeiro-do-ar Délio Jardim de Matos

Comandante da III Zona Aérea: tenente brigadeiro-do-ar Alfredo Henrique de Berenguer Cezár

Comandante da Base Aérea do Galeão: coronel Aylton Siano Baeta

1.3. CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro da Marinha: almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca

Chefe do CENIMAR: contra-almirante Augusto Paraguassu de Sá

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV: 00092.000779/2014-95.	“Conversation with Argentine Intelligence Source”, 7/3/1980.	Embaixada Americana.	Revela as circunstâncias do desaparecimento das vítimas.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_112675_78.	Encaminhamento nº 300 – E. 2/1 – EME, 12/6/1978.	Estado-Maior do Exército – 2ª Seção.	Apresenta informações que indicam a cooperação entre as forças repressivas dos Estados ditatoriais do Cone Sul e faz balanço geral da situação dos movimentos de resistência à ditadura na Argentina.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0066_004, pp. 20-22.	Departamento de Estado de EEUU abre arquivos sobre la guerra sucia Argentina, sem data.	National Security Archive, (United States).	Apresenta informações sobre a cooperação entre órgãos repressivos das ditaduras argentina e brasileira para a prisão de Mónica Suzana Pinus de Binstock, no Rio de Janeiro, Brasil, em 12 de março de 1980.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0066_004, pp. 70-75.	Depoimento de Edgardo Ignacio Binstock, 29/9/1987.	Subsecretaría de Derechos Humanos, Ministerio del Interior (Argentina).	Apresenta depoimentos do companheiro de Mónica Suzana Pinus de Binstock sobre as circunstâncias de seu desaparecimento e recolhe um conjunto de variadas informações e depoimentos sobre o caso.
Arquivo da CNV: 00092.00773/2014-18.	Testemunho do agente argentino Norberto Cendón à Conadep.	Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina.	Relata que a repressão de Buenos Aires mantinha centros fixos nas duas maiores cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, além de uma base em Paso de Los Libres, cidade argentina da fronteira separada por uma ponte da gaúcha Uruguiana.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo da CNV: 00092.000607/2014-11.	Documentos desclassificados do Departamento de Estado norte-americano sobre a Operação Gringo.	National Security Archive, (United States).	Apresenta informações sobre a cooperação entre órgãos repressivos das ditaduras argentina e brasileira para a prisão de Mónica Suzana Pinus de Binstock, no Rio de Janeiro, Brasil, em 12/3/1980.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Edgardo Ignacio Binstock.	Depoimento prestado à CNV em 10 de abril de 2014. Arquivo da CNV, 00092.003321/2014-98.	Relatou o episódio de desaparecimento de Mónica Suzana Pinus Binstock e de Horacio Campiglia.

3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES PARCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Marival Chaves do Canto, ex-analista do DOI-CODI-SP.	Arquivo da CNV, Depoimento prestado à CNV em 7 de fevereiro de 2014: 00092.000283/2014-11.	Relata informações sobre coordenação da Operação Gringo.
Paulo Malhães, coronel do Exército.	Arquivo da CNV, Depoimento prestado à CNV em 25 de março de 2014: 00092.000732/2014-21.	Relata informações sobre coordenação da Operação Gringo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Mónica Suzana Pinus de Binstock desapareceu em 12 de março de 1980 quando desembarcou no Rio de Janeiro, desaparecimento ocorrido no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas denominada Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo da CNV m 00092.000779/2014-95. Conversation with Argentine Intelligence Source”. Estados Unidos: Embaixada Americana, 7/3/1980.

2 – Depoimento de Edgardo Binstock à CNV em 10/4/2014. Arquivo da CNV, 00092.003321/2014-98.

3 – Arquivo da CNV, 00092.000732/2014-21.

4 – Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.

5 – *Ibid.*



RAIMUNDO FERREIRA LIMA

FILIAÇÃO: Rosa Ferreira Lima e Manuel Ferreira Lima

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 22/6/1937, Marabá (PA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: carpinteiro naval, agente pastoral e sindicalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Comissão Pastoral da Terra

DATA E LOCAL DE MORTE: 29/5/1980, Araguaína (TO)

BIOGRAFIA¹

Raimundo Ferreira Lima, sindicalista e agente pastoral, pai de seis filhos, mais conhecido na região como Gringo – por conta de sua estreita relação de amizade com dom Pedro Casaldáliga. Estudou por conta própria, cursou aulas de prática veterinária com um médico de Marabá. Mais tarde, tornou-se agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), desenvolvendo um intenso trabalho de conscientização dos posseiros envolvidos na luta pela terra. Foi preso diversas vezes durante o período da Guerrilha do Araguaia, por conta de sua proximidade com alguns dos guerrilheiros. Por sua atuação política, continuou a ser perseguido pela polícia e, em 1978, sua casa foi invadida por mais de dez polícias militares que ameaçaram sua esposa, Maria Oneide, para que ela o entregasse.

No início dos anos 1980, foi eleito presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, com apoio da Igreja Católica, desbancando o candidato da situação, Bertoldo Lira, notório aliado da polícia e dos latifundiários da região. Contudo, a posse de Gringo foi anulada sob alegação de que a eleição fora realizada com “falta de quórum”. Uma segunda eleição foi organizada, agora sob a supervisão do próprio Sebastião de Moura Rodrigues, o “major Curio”, que, segundo relatos, ao lado de agentes da Polícia

Federal, pressionou os posseiros para que elegerem o candidato da situação.

No estado do Pará, Gringo é lembrado como um símbolo da luta camponesa contra a opressão dos grandes latifundiários. Seu cortejo fúnebre se transformou em ato de protesto, no qual compareceram lideranças sindicais locais, representantes da Contag, do Movimento contra a Carestia de São Paulo, da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo e figuras políticas do Pará; além de centenas de lavradores. Durante o enterro, um lavrador, amigo de Gringo, proferiu o seguinte discurso em sua homenagem: “Eu tenho um muito sentimento de ver o Brasil numa ditadura. O prazer desse pessoal é ver todo mundo analfabeto, pra ninguém saber defender o seu direito. Mas todo analfabeto também sente o sangue derramado, todo analfabeto também é brasileiro”. Gringo, segundo sua própria esposa, sabia que esse seria o desfecho de sua vida, de sua militância, tanto que dizia com frequência: “Olha, tu te prepara, porque qualquer hora tu recebe a notícia que eu morri. Porque na luta em que estou, pelo povo, a qualquer hora me matam por aí”, completando, “se eu morrer lutando pelo povo, eu morro alegre”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Segundo familiares contatados pela CNV, nenhum inquérito foi aberto sobre a

morte de Raimundo Ferreira Lima. No entanto, o livro *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*, indica que dois dias após a morte do líder sindical – e cedendo à pressão do CPT –, um inquérito chegou a ser aberto formalmente, contudo, não houve efetivamente qualquer investigação, e o caso foi arquivado sem qualquer conclusão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), mas seu caso nunca foi apresentado à CEMDP. Em 1986, tornou-se nome de uma escola pública na cidade de São Geraldo do Araguaia (PA).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

No dia 29 de setembro, quando retornava de um encontro de líderes sindicais na cidade de São Paulo, Raimundo Ferreira Lima foi sequestrado dentro do hotel onde pernoitava, em Araguaína, hoje estado do Tocantins. Gringo foi levado até uma estrada fora da cidade, onde foi torturado (seu braço foi quebrado) e morto, pelas costas, com dois tiros calibre 32. Em seu corpo, foi encontrada intacta a quantia de CZ\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), uma doação para seu sindicato: claro indicativo de que se tratava de uma execução sumária, não de um assalto. Não obstante, no dia anterior, o padre Ricardo Rezende Figueira, militante da questão agrária, declarara, em entrevista coletiva em Brasília (DF), a existência de uma lista de con-

denados à morte por fazendeiros da região, entre eles constava o nome de Raimundo. Conforme a CPT Araguaia/Tocantins, um homem conhecido apenas como José Antônio, capataz de uma fazenda local, teria dito a uma pessoa em Xambioá que recebera cerca de CZ\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para assassinar Gringo. O mesmo homem teria, poucos dias antes do crime, durante um conflito com posseiros no município de Xinguara (Pará), jurado publicamente o líder sindical de morte. Consta, ainda, que, no dia em que Gringo foi morto, José Antônio também estava na cidade de Araguaína, e que, bem cedo, saíra do hotel onde estava hospedado, voltando apenas na manhã do dia seguinte.

Gringo foi morto às 5h da manhã e, às 9h do mesmo dia, agentes da Polícia Militar tentaram enterrá-lo como indigente, sem que houvesse qualquer investigação. Não obstante a prevaricação dos agentes do Estado, dez dias após o incidente, Maria Oneide, sua esposa, foi até o hotel em que Raimundo havia sido sequestrado, acompanhada do advogado da CPT Paulo Fontelles, na esperança de reaver alguns de seus bens pessoais, contudo, fora impedida de entrar no recinto por um cerco armado por policiais. Na ocasião, o mesmo Paulo Fontelles ouviu do delegado local que a morte do lavrador era certa, “porque ele era um agitador”.

LOCAL DE MORTE

Raimundo Ferreira Lima foi morto em uma estrada vicinal do município de Araguaína, no hoje estado do Tocantins.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos</i> – 2011 – IICA.	2011.	Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília, dezembro de 2011.	Registra o episódio da morte de Raimundo Ferreira Lima.
Jornal <i>Movimento</i> .	16 a 22/6/1980.		Oferece detalhes sobre os mandantes e executores de Raimundo Ferreira Lima.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ⁴

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Ferreira Lima morreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009. SOUZA, Edmilson Rodrigues de. *Entre gritos, ruídos e silêncios: os símbolos e signos ritualísticos na construção de um “mártir da terra”*. Disponível em: <http://www.uniara.com.br/nupedor/nupedor_2010/00%20textos/sessao_4A/04A-11.pdf>. FONTELES FILHO, Paulo. Memórias sobre o Araguaia: “advogado-do-mato”. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna=94&id_coluna_texto=3848>; Jornal *Movimento* (16 a 22/6/80), rep. Luiz Maklouf de Carvalho apud CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: MDA, 2010.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit.; SOUZA, Edmilson Rodrigues de. Op. cit.; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. Op. cit.

3 – SOUZA, Edmilson Rodrigues de. Op. cit.; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. Op. cit.



LORENZO ISMAEL VIÑAS

FILIAÇÃO: Maria Adelalda Gigli Valeiras e Boris David Viñas

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/6/1955, Buenos

Aires, Argentina

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Montonero

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 26/6/1980, entre os municípios de Paso de los Livres e Uruguaiana, fronteira entre Argentina e Brasil

BIOGRAFIA

Lorenzo Ismael Viñas cursava Ciências Sociais em Buenos Aires, na Argentina. Ingressou no movimento estudantil em 1969 e, em 1970, aderiu à Juventude Universitária Peronista (JUP).

Casou-se com Claudia Olga Ramona Allegrini. Em 1974, foi preso e encaminhado para o Presídio Villa Devoto, na capital argentina, local em que passou nove meses. Em 1975, mudou-se com sua esposa para o México e, para o Brasil, em 1977. Em junho de 1979, o casal retornou à Argentina e decidiram morar na província de Entre Ríos, interior do país, onde nasceu a filha do casal, María Paula, em 28 de maio de 1980.¹

Por conta das perseguições políticas, o casal decidiu viver na Itália. Com esse objetivo, Lorenzo Viñas, em 26 de junho de 1980, embarcou em um ônibus rumo ao Rio de Janeiro, onde, um mês depois, encontraria sua esposa e, juntos, pegariam um voo para a Itália. Contudo, Viñas nunca chegou ao seu destino e desapareceu na fronteira entre o Brasil e a Argentina na cidade de Uruguaiana.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O Estado reconheceu a responsabilidade pelo caso de Lorenzo Ismael Viñas em 2 de agosto de 2005 na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

(CEMDP) por meio do processo nº 279/96 e 023/02. Lorenzo Ismael Viñas consta do *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (2009, 2ª ed.). O desaparecimento de Viñas também foi denunciado pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina por meio do registro de nº 992.

Em 2007, o procurador italiano Giancarlo Capaldo denunciou, perante a Justiça italiana, 13 agentes de Estado envolvidos na Operação Condor, entre os quais está o coronel Carlos Alberto Ponzi, chefe da Agência Porto Alegre do Serviço Nacional de Informações (SNI) na época em que Lorenzo desapareceu.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE²

Em viagem rumo ao Rio de Janeiro no dia 26 de junho de 1980, Lorenzo Ismael Viñas foi detido na região fronteira entre Argentina e Brasil entre as cidades de Paso de Los Libres e Uruguaiana. Com o nome falso de Nestor Manuel Ayala, Lorenzo Viñas viajava em um ônibus da empresa brasileira Pluma, a mesma que informou à Claudia Allegrini que seu marido não teria completado a viagem até o Rio de Janeiro e havia permanecido em Uruguaiana.

Em correspondência com Claudia Allegrini, a ex-militante montonera Silvia Noemi Tolchinsky, que atuou como informante do Exército argentino na fronteira Paso de los Libres-Uruguaiana, contou que esteve presa com Lorenzo Viñas no centro clandestino de detenção do Campo de Mayo, dependência do Batalhão de Inteligência 601 do Exército argentino localizada na grande Buenos Aires. Tolchinsky afirma que encontrou Lorenzo em três momentos diferentes, um deles teria sido em uma sessão de tortura. Silvia relata que Lorenzo lhe disse que já estaria preso há mais de 90 dias. No terceiro encontro, Silvia afirma que viu Viñas no momento em que ele seria provavelmente “transladado”, o que, na lógica dos centros clandestinos de detenção na Argentina, indicava que o preso seria lançado ao mar a partir de aeronaves. Aquela foi a última vez em que Lorenzo teria sido visto com vida.³

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Entre Paso de los Libres e Uruguaiana, fronteira Brasil-Argentina.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0055_0004, pp. 1-20.	Processo 023/02, 6/12/2002.	Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.	Relata as circunstâncias do desaparecimento. Traz, anexados, documentos pessoais de Lorenzo Viñas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0055_0005, p. 26.	Certificado de reconhecimento de desaparecimento de 18/5/1995.	Subsecretaria de Direitos Humanos e Sociais do Ministério do Interior da Argentina.	Registra o desaparecimento forçado de Lorenzo Ismael Viñas na Conadep por meio do registro de no 992.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República do Brasil:

general de Exército João Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter de Albuquerque Pires

Chefe do CIE: general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

Comandante do III Exército: general de Exército Antonio Bandeira

Chefe do Estado-Maior do III Exército: general de Brigada Henrique Domingues

1.2. SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)

Presidente da República do Brasil: general de Exército João Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter de Albuquerque Pires

Chefe do SNI: general de Brigada Octávio Aguiar de Medeiros

Chefe da Agência do SNI em Porto Alegre: coronel Carlos Alberto Ponzi

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lorenzo Viñas desapareceu em 26 de junho de 1980 na fronteira entre Brasil e Argentina, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos.

Recomenda-se a continuidade da cooperação entre Brasil e Argentina para o esclarecimento da prisão ilegal e do desaparecimento de Lorenzo Viñas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MARIANO, Nilson. *As garras do Condor*. São Paulo: Vozes, 2003, p. 76.

2 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0055_0004. Processo nº 023/02. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. 6 de dezembro de 2002.

3 – Relato de Silvia Noemi Tolchinsky a Claudia Allegrini, esposa de Lorenzo, em 1993. Esse episódio é transcrito pelo jornalista Nilson Mariano (Op. cit.).



JORGE OSCAR ADUR

FILIAÇÃO: Juana Dominga Bernachea e Manoel Adur

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 19/3/1932, Nogoyá (Argentina)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: padre

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Montoneros

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 26/6/1980, Paso de los Libres-Uruguaiana, região fronteira entre Argentina e Brasil

BIOGRAFIA¹

Jorge Oscar Adur nasceu em Nogoyá, na província de Entre Rios, na Argentina. Nessa cidade, completou seus estudos no Colégio Nacional e na *Escuela Apostólica de los Religiosos Asuncionistas*, em Olivos, onde se ordenou sacerdote em 1961. Formou-se em Filosofia e Teologia, ambos os cursos realizados em instituições chilenas. Atuou como chefe regional da Congregação de Religiosos de Assunção, no Chile e, por nomeação, foi designado como responsável pela formação de jovens religiosos asuncionistas, na Argentina. Em 1970, contribuiu ativamente na fundação da Juventude Independente Católica. Na Argentina, era membro da Organização dos Padres do Terceiro Mundo, conselheiro de grupos paroquiais e missionários, padre das Igrejas Paroquiais de San Isidro e Olivo e coordenador de uma pastoral. Além do campo religioso, Jorge Oscar também dedicou-se à música, à pintura, ao desenho, aos poemas e às aulas de latim. No ano de 1970, começou a ser monitorado, após a realização de uma missa pelo assassinato do militante Fernando Abal Medina, fundador do grupo Montoneros. Por um tempo ficou escondido no interior da província de Buenos Aires. Após o golpe militar da Argentina, em 1976, exilou-se na França, onde passou a residir na Congregação dos Religiosos Assumpcionistas, em Paris. Permaneceu na re-

gião até junho de 1980, quando esteve no Brasil para presenciar a visita do papa João Paulo II.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Jorge Oscar Adur consta na lista de desaparecidos políticos do Anexo I, da Lei nº 9.140/95 e no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. O governo optou por alterar a data de registro na certidão de óbito a deixá-lo fora da lei, reconhecendo, para isso, 1978 como o ano do seu desaparecimento. Sua irmã, Maria Celia Adur, foi a requerente do processo apresentado à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos, deferido em julho de 1996. Seu desaparecimento também foi registrado na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina. Para homenageá-lo, seu nome foi relacionado no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E DE MORTE

Jorge Oscar desapareceu no Brasil, em junho de 1980. Estava no país para presenciar a visita do Papa João Paulo II. Na ocasião, iria encontrar-se com agrupamentos latino-americanos envolvidos com a resistência sindical e camponesa, parentes de presos

políticos e desaparecidos na Argentina, além de outros grupos que lutavam contra as arbitrariedades das ditaduras instaladas nos países da América Latina. Além dessa reunião, Jorge Oscar marcou um encontro com sua irmã, no qual não apareceu.

Atuando efetivamente na luta pelos direitos humanos, iria entregar ao papa uma relação de pessoas desaparecidas, que recebera das *Madres de Plaza de Mayo*, para ampla divulgação. Recebeu também a missão do grupo Montoneros para estabelecer contatos no Cone Sul em sua viagem ao Brasil.

Durante a estadia na América Latina, viajou para a Argentina, onde permaneceu entre dez e 14 dias. Em sua volta ao Brasil, Jorge Oscar desapareceu entre as cidades de Paso de los Libres e Uruguaiana, região fronteira Argentina-Brasil, no dia 26 de junho de 1980. Com o nome de Pedro Ramon Altamirano, dirigia-se a Porto Alegre em um ônibus da empresa General Urquiza.

Em relato, a ex-presa política Silvia N. Tolchinsky afirmou ter ouvido a voz de Jorge Oscar no momento em que era torturado, em um sítio próximo ao *Campo de Mayo*. Em 2008, o juiz argentino Juan Angel Oliva instaurou um processo contra ex-chefes do Destacamento de Inteligência 123, de Paso de los Libres, pelos crimes cometidos contra a humanidade. Os envolvidos faziam parte de um Centro Clandestino do Destacamento, vinculado ao Batalhão de Inteligência 601 do Exército, denominado La Polaca. Na ação, os coronéis reformados Jorge Oscar Félix Riu e Antonio Herminio Simón, os membros do “pessoal civil de Inteligência” (PCI) Carlos Faraldo, Víctor Irineo Aldave e o policial Julio Simón foram condenados pelas prisões arbitrárias e torturas contra Lorenzo Ismael Viñas e Jorge Oscar Adur, que desapareceram quando eram conduzidos para o Campo de Mayo.

Apesar dos esforços de grupos e instituições argentinas e brasileiras, não há

mais informações para elucidar as circunstâncias do desaparecimento de Jorge Oscar. Seu caso integra a Operação Condor, nomeado à aliança entre as ditaduras instauradas nos países do Cone Sul na década de 1970, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição, armada ou não, aos regimes militares da região.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Entre as cidades de Paso de los Libres e Uruguaiana, na fronteira entre a Argentina e o Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE OU DESAPARECIMENTO

1.1 CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República do Brasil:

general de Exército João Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter de Albuquerque Pires

Chefe do CIE: general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

Comandante do III Exército: general de Exército Antonio Bandeira

Chefe do Estado Maior do III Exército: general de Brigada Henrique Domingues

1.2 SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)

Presidente da República do Brasil: general de Exército João Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter de Albuquerque Pires

Chefe do SNI: general de Brigada Octávio Aguiar de Medeiros

Chefe da Agência do SNI em Porto Alegre: coronel Carlos Alberto Ponzi

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

2. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0048_0005.	Certidão de óbito, 1996, p. 128.	Cartório Marcelo Ribas, 1º Ofício de Registro Civil e Casamento.	Aponta como data de morte de Jorge Oscar o ano de 1978, para que ele fosse contemplado pela Lei nº 9.140/95.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0048_0005.	Processo nº 478/83, 1983, pp. 24-27.	Ordem dos Advogados do Brasil.	Depoimento do Padre Ivo Plunian, com informações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Jorge Oscar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jorge Oscar Adur desapareceu no dia 26 de junho de 1980, entre as cidades de Paso de los Libres e Uruguaiana, região fronteira Argentina-Brasil, no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas, denominada Operação Condor.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jorge Oscar Adur, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0048_0005. Processo 0277/96. 2/4/1996, pp. 5-7, 15-17, 25-28, 125-130.



LILIANA INÉS GOLDENBERG

FILIAÇÃO: Isabel Alicia Fernandez e Mauricio Goldenberg

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/9/1953,

Buenos Aires (Argentina)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante/secretária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Montoneros

DATA E LOCAL DE MORTE: 2/8/1980, travessia entre o Porto Meira, em Foz do Iguaçu, e Puerto Iguazú, na Argentina

BIOGRAFIA

Liliana Inés Goldenberg nasceu em Buenos Aires, capital da Argentina. Liliana estudou em escolas da rede pública e foi aluna do curso de graduação em Psicologia da Universidade de Buenos Aires (UBA). Na capital portenha, trabalhou como secretária no Hospital Infantil. No segundo ano de faculdade, abandonou o curso de Psicologia e o cargo de secretária que ocupava no hospital para se dedicar à militância na organização Montoneros.

Ao longo de sua vida, Liliana desempenhou intensa militância política. No ano de 1970, integrou as Forças Armadas Revolucionárias (FAR) e atuou na província de Buenos Aires e em Mar Del Plata. Em 1973, mudou-se para o sul da Argentina, para a província de Neuquen, devido à fusão entre as Forças Armadas Revolucionárias (FAR) e os Montoneros. Um ano depois voltou a residir em Buenos Aires. Em 1976, com o agravamento do contexto político de repressão, passou a viver na clandestinidade. Com a finalidade de executar ações dos Montoneros, foi morar na Espanha entre os anos de 1977 e 1980. Nesse ano, tentou retornar à Argentina junto com seu companheiro, Eduardo Gonzalo Escabosa. Liliana Inés Goldenberg cometeu suicídio na iminência de ser presa arbitrariamente, quando tentava ingressar no território argentino, no dia 2 de agosto de 1980, partindo de Foz do Iguaçu, no Brasil.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Liliana Inés Goldenberg consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e publicado em 2009. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o processo de Liliana Inés foi indeferido por questões técnicas relativas à abrangência da Lei nº 9.140/1995. Na Argentina, sua morte foi denunciada pelo Dossiê de número 1.298 do Registro de Falecidos (Redefa) da Secretaria de Direitos Humanos, ligada ao Ministério de Justiça, Segurança e Direitos Humanos da Argentina. Seu nome foi inscrito no monumento Parque da Memória, na cidade de Buenos Aires.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE¹

Outro exemplo da coordenação repressiva ilegal entre Brasil, Argentina e Paraguai são as mortes por suicídio, na iminência de sequestro e prisão ilegal, dos argentinos Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa, ocorridas no dia 2 de agosto de 1980, durante a travessia do casal de Porto Meira, em Foz do Iguaçu, a Puerto Iguazú, na Argentina. Liliana Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa eram militantes da organização Montoneros. Entre 1977 e 1980, Liliana viveu na Espanha cum-

prindo tarefas para sua organização. Em 1980, Liliana e Eduardo decidiram voltar à Argentina para combater a ditadura militar, optando por regressar ao seu país natal via Foz do Iguaçu. O jornalista Aluizio Palmar, em artigo publicado em fevereiro de 2004, descreveu o episódio do suicídio do casal:

Num sábado, 2 de agosto de 1980, Liliana, de 27 anos, loura e franzina, e seu companheiro Eduardo, de 30 anos, embarcaram na lancha Caju IV, pilotada por Antonio Alves Feitosa, conhecido na região como “Tatu”. Antes da atracação no lado argentino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha e apontaram suas armas para o casal. Cercados, Liliana e Eduardo ainda puderam ver que mais policiais desciam ao atracadouro, vindos da aduana argentina. Assim que perceberam ter caído numa cilada, Liliana e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram que eram perseguidos políticos e preferiam morrer ali a serem torturados. Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do rio Paraná. Morreram em trinta segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto. Os religiosos italianos sumiram. Tatu foi convocado à Capitania dos Portos de Foz do Iguaçu e à Prefectura Naval de Puerto Iguazú e aconselhado a esquecer a morte dos jovens argentinos ocorrida em sua lancha. Ao cobrir esse caso na época para o jornal *O Globo*, eu procurei a Capitania dos Portos para saber que providências as autoridades navais de Foz do Iguaçu iriam tomar; se seria aberta uma sindicância, como é de praxe nesse tipo de acontecimento. A resposta que recebi foi curta e grossa. O oficial que me atendeu disse que o incidente ocorrera do “lado de lá”, e em seguida mandou um marinheiro me acompanhar até a porta de saída. Esqueceu-se de que o fato ocorrera também em barco brasileiro, portanto sob jurisdição nacional. Mas,

como nossa democracia estava engatinhando e o país ainda era governado pelos militares e a Lei de Segurança Nacional estava em pleno vigor, a morte do casal argentino e a participação de policiais brasileiros na emboscada foram parar no esquecimento dos arquivos inacessíveis.²

No ano de 2012, Aluizio Palmar divulgou documento militar paraguaio intitulado *Ingreso de terroristas argentinos a su país a través del nuestro*, localizado no “Arquivo do Terror”, em Assunção. O referido documento é assinado pelo general Alejandro Fretes Dávalos, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas do Paraguai, e pelo coronel Benito Guanes Serrano, chefe do serviço de inteligência do Exército do Paraguai, e foi elaborado com base em informações provenientes do serviço de inteligência da Marinha argentina, com vistas ao compartilhamento pelo lado brasileiro.³

A comunicação do serviço de inteligência paraguaio indica estreita coordenação entre Argentina, Paraguai e Brasil na vigilância de um casal não identificado de integrantes das tropas especiais de infantaria (TEI) dos Montoneros que, segundo declarações de dois outros integrantes das TEI capturados pela Marinha argentina, pretendia ingressar no Paraguai por volta do dia 15 de julho de 1980, “proveniente de LIMA o de BRASIL por vía aérea”. Informe do Serviço de Informações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, de 12 de agosto de 1980, intitulado “SUICÍDIO DOS MONTONEROS – LILIANA INÉS GOLDENBERG E EDUARDO GONZALO ESCABOSA EM PUERTO IGUAZÚ/RA”, indica o conhecimento detalhado do episódio pelas autoridades brasileiras e o compartilhamento de informações entre os órgãos da repressão de Brasil e Argentina após o suicídio do casal de militantes montoneros.⁴

LOCAL DE MORTE

Travessia entre o Porto Meira, em Foz do Iguaçu, e Puerto Iguazú, na Argentina.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

Chefe do CIE: general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

Chefe de Operações do CIE: coronel José Antônio Nogueira Belham

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro da Marinha: almirante-de Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca

Chefe do CENIMAR: contra-almirante Luiz Augusto Paraguassu de Sá

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

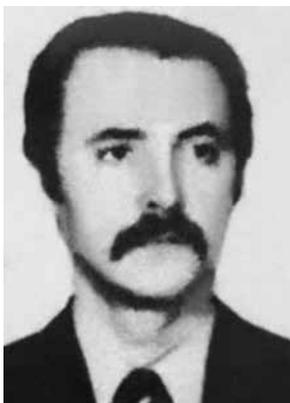
IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: ACE_4501_82, p. 1.	Informe nº 22-078/80-SI/SR/DPF/RS, de 12/8/1980.	Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional do Rio Grande do Sul Serviço de Informação.	Relata data e local e motivo da morte da vítima.
Arquivo CNV, 00092.001515/2013-78.	Ingressos de Terroristas argentinos a su país através del nuestro s/d.	Serviço de Inteligência Naval de Argentina.	Coordenação repressiva entre Brasil, Paraguai e Argentina, com vistas a captura de militantes Montoneros na triplíce fronteira.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_APA_ACE_4501_82, pp. 1-4.	Informe nº 22-078/80_SI/SR/DPF/RS, de 12/8/1980.	Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.	Apresenta informações sobre a morte de Liliana Goldenberg e de Eduardo Gozalo na região de Puerto Iguazu. Sugere que os dois militantes cometeram suicídio ao perceberem que iriam ser presos por agentes da repressão argentina.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que, a partir do suicídio cometido na iminência de sequestro e prisão ilegal, Liliana Inés Goldenberg morreu em decorrência de ações conduzidas por agentes do Estado argentino, em conexão com forças repressivas do Estado brasileiro e paraguaio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul, a partir das décadas de 1950, 1960 e 1970.

Recomenda-se o seguimento da cooperação com Argentina e Paraguai com vistas aos esclarecimentos das circunstâncias da morte de Liliana Inés Goldenberg, assim como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

- 1 – Arquivo Nacional. Fundo SI. ACE 4501/82. Informe nº 22-078/80-SI/SR/DPF/RS. Serviço de Informações, 12/08/1980; CNV. Ingreso de Terroristas Argentinos a su país através del nuestro. Serviço de Inteligência Naval de Argentina, s/d.
- 2 – PALMAR, Aluizio. “Documentos revelam participação de Itaipu na Operação Condor”. Disponível em: <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br/Artigos.asp?Codigo=32>>. Acesso em: 5/12/2014. PALMAR, Aluizio. Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?. Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.
- 3 – Arquivo CNV, 00092.001515/2013-78.
- 4 – Arquivo Nacional, SNI, ACE 4501/82.



EDUARDO GONZALO ESCABOSA

FILIAÇÃO: sem informações

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/3/1947

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: sem informações

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Montoneros

DATA E LOCAL DE MORTE: 2/8/1980, entre Porto Meira, em Foz do Iguaçu (PR), e Puerto Iguazú, cidade da província de Misiones, na Argentina

BIOGRAFIA

Da pouca documentação encontrada, sabe-se que Eduardo Gonzalo Escabosa era companheiro de Liliana Inés Goldemberg. Ambos militavam na organização política Montoneros. Devido à repressão política instalada na Argentina durante o regime ditatorial, viveram exilados na Espanha entre 1977 e 1980. Em meados deste último ano, tentaram retornar à Argentina para continuar a luta contra a ditadura militar. Na travessia, feita por Foz do Iguaçu, foram interceptados por policiais brasileiros, no dia 2 de agosto de 1980.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Eduardo Gonzalo Escabosa consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Sua morte foi denunciada à Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 1980, após o período de exílio na Espanha, Eduardo Gonzalo Escabosa e sua companheira, Liliana Inés Goldemberg, tentaram retornar para a Argentina passando pelo Brasil. Porém, foram identificados pelas forças repressivas no dia 2 de agosto de 1980, em Puerto Iguazu – região fronteira

entre Paraguai, Brasil e Argentina. Tentaram atravessar a fronteira, embarcando na lancha Caju IV. Antes de chegarem ao lado argentino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha e apontaram as armas para Eduardo e Liliana. Naquele momento, outros policiais, vindos da fronteira argentina, reforçaram o cerco. Eduardo e Liliana ajoelharam-se diante de um grupo de religiosos que ali estavam e gritaram que eram perseguidos políticos. Por temor à tortura e encarceramento, ambos ingeriram uma forte dose de cianureto que os levou à morte instantes depois. Por serem companheiros e terem morrido nas mesmas circunstâncias, o nome de Eduardo vem sempre associado ao de Liliana.

Em matéria publicada em fevereiro de 2004, o jornalista Aluizio Palmar revelou informações coletadas em sua investigação sobre o caso, que elucidaram aspectos das circunstâncias das mortes dos militantes. Eduardo e Liliana tentaram atravessar a fronteira, embarcando na lancha Caju IV, conduzida por Antonio Alves Feitosa, conhecido na região como “Tatu”. Antes que chegassem ao destino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo os renderam. Naquele momento, outros policiais, vindos da fronteira argentina, reforçaram o cerco. Com a iminência da prisão, conforme os registros do jornalista,

Liliana e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram que eram perseguidos políticos e preferiam morrer ali a serem torturados. Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do rio Paraná. Morreram em 30 segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto.¹

Após o ocorrido, o condutor do barco foi convocado a comparecer à Capitania dos Portos de Foz do Iguazu e à Prefeitura Naval de Puerto Iguazú, onde foi orientado a ignorar o episódio do dia 2 de agosto. As testemunhas da morte do casal desapareceram. Em depoimento, Aluizio Palmar afirma que, ao investigar a ocorrência para o jornal *O Globo*, se dirigiu até a citada Capitania, onde obteve a seguinte resposta: “o incidente ocorrerá do ‘lado de lá’”. Em seguida, foi convidado a se retirar do local. A atitude dos agentes do Estado brasileiro indicava que as questões acerca do episódio corriam em sigilo absoluto, com a negação de qualquer envolvimento. Porém, como aponta o jornalista, as mortes aconteceram em uma embarcação brasileira, que estava sob jurisdição nacional.

Por meio de um documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 12 de agosto de 1980, pode-se comprovar que os órgãos de segurança do Brasil tinham informações detalhadas sobre as mortes e as compartilharam com as autoridades argentinas.

No ano de 2012, novas revelações sobre o caso foram realizadas por Aluizio Palmar, por meio da divulgação de um documento militar paraguaio intitulado *Ingreso de terroristas argentinos a su país a través del nuestro*, localizado no “Arquivo do terror”, em Assunção. O documento trazia informações coletadas pelo serviço de inteligência da Marinha argentina e recomendava a difusão das mesmas aos órgãos de segurança brasileiros. A descoberta dessa documentação sugere que havia uma articula-

ção entre Argentina, Paraguai e Brasil no monitoramento do casal.

Eduardo morreu aos 30 anos de idade, em decorrência de suicídio por envenenamento, na iminência de ser preso. Seu caso integra a “Operação Condor”, nome dado à aliança entre as ditaduras instauradas nos países do Cone Sul na década de 1970, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição aos regimes militares da região.

LOCAL DE MORTE

Região entre Porto Meira, em Foz do Iguazu, PR, e Puerto Iguazú, cidade da província de Misiones, na Argentina.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro do Exército: general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

Chefe do CIE: general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

Chefe de Operações do CIE: coronel José Antônio Nogueira Belham

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

Presidente da República: general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

Ministro da Marinha: almirante de Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca

Chefe do CENIMAR: contra-almirante Luiz Augusto Paraguassu de Sá

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_4501_82, pp. 1-4.	Informe nº 22-078/80-SI/SR/DPF/RS, p. 1, 12/8/1980.	Serviço de Informações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul.	Relata data, local e motivo da morte de Eduardo.
Arquivo da CNV, 00092.001515/2013-78.	<i>Ingreso de terroristas argentinos a su país através del nuestro,</i> s/d, ano de 1980.	Estado Maior do Exército do Paraguai	Coordenação repressiva entre Brasil, Paraguai e Argentina, com vistas à captura de militantes Montoneros na trílice fronteira.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Gonzalo Escabosa, ao ser abordado por militares, sob o risco de ser preso e torturado, suicidou-se, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país, a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – PALMAR, Aluizio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.



LYDA MONTEIRO DA SILVA

FILIAÇÃO: Ludovina Monteiro da Silva e Luiz Monteiro da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/12/1920, Niterói (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: secretária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não consta

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/8/1980, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida em Niterói (RJ), Lyda Monteiro da Silva ingressou como datilógrafa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no dia 10 de agosto de 1937. Em 1944 foi promovida a diretora da secretaria do Conselho Federal da OAB. Era casada com Mário Dias, com quem teve um filho. Em agosto de 1980, dedicava-se às suas funções como diretora da secretaria e como secretária da Comissão de Direitos Humanos da OAB, quando foi vítima de um atentado à bomba na sede da entidade, morrendo aos 59 anos de idade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 16 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lyda Monteiro da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 22 de maio de 1981, a OAB estabeleceu o “Dia nacional contra o terror”, e sua primeira celebração ocorreu no dia 27 de agosto, em referência a data na qual ocorreu o atentado que vitimou Lyda Monteiro. Nesse mesmo ano, criou-se o prêmio “Lyda Monteiro da Silva” para trabalhos jurídicos que versassem sobre o tema “Terrorismo – implicações jurídicas”.

Dentro do programa de indenizações e pensões especiais de responsabilidade da União, a

Lei nº 10.705, de 21 de julho de 2003, concedeu pensão especial, mensal e vitalícia ao filho único de Lyda Monteiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lyda Monteiro da Silva morreu no dia 27 de agosto de 1980 após abrir uma carta-bomba endereçada ao presidente do Conselho Federal da OAB, Eduardo Seabra Fagundes.

Na mesma data em que Lyda Monteiro foi vítima do atentado terrorista na sede da OAB, outras três cartas-bombas foram entregues na cidade do Rio de Janeiro. A primeira foi enviada para o gabinete de Antônio Carlos Carvalho, vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e provocou graves ferimentos no funcionário José Ribamar Sampaio de Freitas. A segunda bomba explodiu na sucursal do jornal *Tribuna da Luta Operária*, e a terceira, que não chegou a ser detonada, foi encaminhada para a Superintendência Nacional do Abastecimento (Sunab).

A linha de investigação adotada, à época, pela Polícia Federal consistiu na coleta de depoimentos, no exame de objetos residuais das explosões e, especialmente, o artefato encaminhado à Sunab. A partir dessa análise, a Polícia Federal realizou investigações e identificou Ronald James Watters como autor. Ao final do processo, o envolvimento de Ronald James Watters com o atentado não foi provado e as investigações realizadas em torno dos outros atentados tampouco levaram a alguma condenação.

A partir das pesquisas documentais empreendidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), foi localizado no Arquivo Nacional o Memorando nº 95/02/CH/GAB/SNI, produzido pela chefia do Gabinete do Ministro do Serviço Nacional de Informações (SNI), que apresenta um relatório sobre o inquérito policial realizado em decorrência dos atentados. No documento, os investigadores afirmam que a partir das declarações prestadas pelo vereador Antônio Carlos Carvalho, destinatário da bomba enviada à Câmara de Vereadores, surgiu uma primeira linha investigativa. De acordo com o vereador, nos dias que antecederam ao atentado ele havia sido procurado pelos advogados dos familiares do militante político Mário Alves de Souza Vieira, que estavam recolhendo novas provas e testemunhos com o intuito de reabrir as investigações acerca da prisão e do desaparecimento do militante no ano de 1970. Como o vereador havia prestado testemunho sobre a tortura infligida a Mário Alves, e a documentação relativa ao caso seria encaminhada ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), na sede da OAB, a primeira suposição foi a de que os atentados teriam o objetivo de intimidar novas investigações sobre o desaparecimento do militante. Essa linha de investigação, entretanto, foi abandonada pela Polícia Federal que apontou ausência de dados concretos para sua condução.

A falta de empenho para o esclarecimento dos atentados foi denunciada em relatório publicado no ano de 1985 pelo projeto *Brasil: nunca mais*. O relatório destacava que o episódio da morte de Lyda Monteiro deveria ser compreendido dentro de uma visível “escalada terrorista – até agora favorecida pela omissão governamental”.

Mais de uma década depois, em 17 de maio de 1994, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou reportagem destacando o empenho de José Roberto Batochio, então presidente do Conselho da OAB, em reabrir as investigações sobre o atentado à bomba que vitimou Lyda Monteiro. Segundo a reportagem, a iniciativa da OAB foi motivada pela entrevista que Ronald Watters concedeu ao programa *Fantástico*, da Rede Globo de Televisão, exibida no domingo anterior à publica-

ção da *Folha*. Poucos anos depois, em entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*, no dia 23 de maio de 1999, Ronald Watters voltou a negar sua participação no atentado, mas destacou que o governo teria acionado a Polícia Federal na montagem de uma operação para encobrir a participação de militares. Nas palavras de Watters,

Armando (José Armando Costa), delegado responsável pelo inquérito, fez uma proposta para eu ir a Brasília conversar com o Abi-Ackel (então Ministro da Justiça) e admitir que eu tinha sido o responsável por aquele atentado. Depois eles me dariam fuga e, concomitantemente, uma cooperação, uma polpuda ajuda financeira.

Em 2005, Luiz Felipe Monteiro Dias, filho de Lyda Monteiro, encaminhou requerimento à CEMDP sustentando que a morte de sua mãe ocorreu por motivação política. Para Luiz Felipe, o crime deu-se no momento em que a seccional da OAB em São Paulo e o presidente nacional da entidade, Eduardo Seabra Fagundes, insistiam na identificação de agentes e ex-agentes dos serviços de segurança suspeitos de serem responsáveis pelo atentado sofrido pelo jurista Dalmo de Abreu Dallari – sequestrado e agredido em 2 de julho de 1980. Nessa direção, a principal linha de investigação aponta para as possíveis ligações entre a explosão de 1980 na OAB e o atentado do Riocentro, ocorrido em 30 de abril de 1981. No Riocentro, a bomba que seria instalada no pavilhão de eventos onde ocorria um show, possivelmente sob o palco principal, explodiu dentro de um carro estacionado no local, matando o sargento Guilherme Pereira do Rosário e ferindo o capitão Wilson Dias Machado, revelando a tentativa de setores militares de desestabilizar o processo da abertura política. As investigações realizadas à época não esclareceram a autoria ou a motivação dos fatos de forma satisfatória.

A vítima foi sepultada no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro, RJ.

LOCAL DE MORTE

Sede da OAB no Rio de Janeiro, RJ.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0060_003, pp .14-15.	Certidão de óbito de Lyda Monteiro da Silva, de 28/8/1980.	Cartório de Registro Civil 6ª Circunscrição – 3ª Zona da Freguesia de Santana.	O documento registra a morte de Lyda Monteiro da Silva, às 14h25 do dia 27/8/1980, por “hemopneumotórax, rotura dos pulmões, fratura costais múltiplas”.
Processo nº 2678420 que tramitou na 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	Testemunho prestado por Antônio Carlos Carvalho, de 29/1/1981.	1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.	O depoimento relatou a prisão de Mário Alves, informando o dia e o horário no qual chegou ao DOI-CODI/RJ. O testemunho foi claro ao dizer que ouviu o interrogatório e a tortura infligida à vítima. Uma das versões para o atentado que vitimou dona Lyda está vinculada às tentativas de reabertura das investigações do caso Mário Alves.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB V8 AC_ ACE_39320 84, pp. 1-50.	Ronald James Watters. Inquérito Policial sobre o atentado à sede da OAB em 1980, de 17/1/1984.	Serviço Nacional de Informação (SNI).	O documento registra o inquérito policial sobre o atentado que vitimou dona Lyda Monteiro. Assinala a teoria promovida pelos agentes da ditadura militar com o intuito de justificar os atentados que ocorreram no período.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> Digital – Relatório: Tomo I, Vol. 01 – <i>O regime militar</i> , p.75.	Relatório do projeto <i>Brasil: nunca mais</i> , de 1985.	Projeto <i>Brasil: nunca mais</i> .	Relata a interpretação do Projeto acerca dos atentados perpetrados entre 1970 e 1980, em especial o atentado à sede da OAB.
<i>Folha de S.Paulo</i> .	“OAB quer reabertura de inquérito sobre atentado”, de 17/5/1994.	<i>Folha de S.Paulo</i> .	Apresenta a reação da OAB às declarações de Ronald James Watters e indica a intenção da presidência dessa instituição de reabrir o caso.
<i>Jornal do Brasil</i> .	“Proposta para assumir atentado”, de 23/5/1999.	<i>Jornal do Brasil</i> .	Apresenta entrevista concedida por Ronald James Watters indicando a farsa montada pelas Forças Armadas para dificultar as investigações relativas ao atentado à OAB.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lyda Monteiro da Silva morreu em atentado perpetrado por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



WILSON SOUZA PINHEIRO

FILIAÇÃO: não consta

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 1933, Januacá (AM).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhador rural e sindicalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Brasileia (AC) e PT

DATA E LOCAL DA MORTE: 21/7/1980, Brasileia (AC)

BIOGRAFIA¹

Seringalista e lavrador, pai de oito filhos, foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília (AC) e membro da Comissão Municipal Provisória do Partido dos Trabalhadores (PT) no mesmo município. Wilson fez história no movimento pelo direito à terra do povo acreano. Foi um dos membros fundadores do primeiro Sindicato de Trabalhadores Rurais do Acre (ao lado do então desconhecido Chico Mendes), em 1979, na cidade de Brasileia. Wilson Pinheiro se opunha ao domínio dos latifundiários agropecuaristas na região, exercido com anuência dos agentes do Estado. Anos antes, o governador do Acre, seguindo a linha do governo federal, colocara regiões inteiras do estado em leilão: lotes de terra eram vendidos juntamente com as casas dos seringueiros; ao mesmo tempo em que fazendeiros e grileiros recebiam o reforço policial e jurídico para “limpar” estas terras, derrubando tudo que ali houvesse: seringueiras, castanheiras, e moradias.

Wilson Pinheiro mobilizava a realização de “empates” – manifestações pacíficas dentro da floresta que tinham como objetivo interromper o desmatamento, preservando a posse dos seringueiros e, assim, impedir a expansão descontrolada dos pastos. “Lembro de uma vez que meu pai precisou ir a um ‘empate’ enfrentar pessoas armadas e não tinha sequer um canivete no bolso. Não sei dizer se ele era

corajoso ou muito inocente pra fazer isso”, conta sua filha Hiamar de Paiva Pinheiro. Liderou o chamado Mutirão contra jagunçada, quando 300 seringueiros se juntaram para desarmar os pistoleiros que ameaçavam os posseiros – apreenderam mais de 20 rifles automáticos das mãos dos capatazes, entregando-os, de imediato, às forças do Exército. Liderou, ainda, uma comissão mista de trabalhadores rurais e indígenas que, anos mais tarde, viria a se tornar a Aliança dos Povos da Floresta. Tal comissão respaldou dezenas de colaborações entre indígenas e seringueiros em conflitos com grileiros e madeireiros no Acre, possibilitando a criação do Grupo de Trabalho da Amazônia, que hoje conta com mais de seiscentas organizações em todos os estados da Amazônia.

A mobilização política iniciada por Wilson Pinheiro e seus companheiros foi fundamental para a ampliação dos limites jurídicos da categoria política do “camponês”, pondo, sob sua égide, os chamados “povos extrativistas”, fato que está na origem das Reservas Extrativistas (REx) da atualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Até hoje, a morte do líder sindical Wilson Souza Pinheiro não foi esclarecida. Seu nome consta no livro *Retrato da repressão*

política no campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos, e no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Contudo, seu caso nunca foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Em 1981, tornou-se nome da primeira fundação de apoio partidário instituída pelo PT, a Fundação Wilson Pinheiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE³

Wilson Pinheiro foi morto na tarde de 21 de julho de 1980, com três tiros nas costas, na sede do Sindicato Rurais de Brasileia, no estado do Acre. “No dicionário de meu pai não existia a palavra covardia. O pistoleiro que assassinou meu pai, sim, era covarde porque atirou pelas costas”, conta sua filha, Hiamar. Segundo relatos, o governo do estado sabia das ameaças de morte feitas pelos fazendeiros e grileiros da região ao líder sindical, mas nada fez para protegê-lo. Na direção contrária do que se espera de um representante do Estado, o secretário da Prefeitura local, Guilherme Lopes, afirmava, segundo se diz na localidade, que os conflitos de terra no Acre só teriam fim “com a morte dos líderes rurais”.

O assassinato de Wilson Pinheiro gerou imediata onda de protestos. “Mataram o nosso presidente, mas não vão matar a nossa união”, diziam as faixas que acompanharam o cortejo fúnebre. Condenações públi-

cas vieram do então presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, bem como da bancada federal do PMDB. No entanto, a despeito da comoção, o assassinato líder sindical não foi esclarecido e aqueles que cobravam as devidas providências foram intimidados pelos agentes do Estado, como relata o jornal *O Movimento*:

Dois dias depois [do assassinato] circularam em Brasília notícias de que um grupo de camponeses, revoltados, matara um fazendeiro, e a polícia local – que até agora não conseguiu nenhuma pista sobre o assassinato de Wilson – ameaçou intimar para depor os dirigentes locais do PT, os representantes da CONTAG e outros líderes, sob pretexto de que eles haviam ‘incitado’ a morte do fazendeiro, com suas palavras de protesto.

Com efeito, no dia 5 de agosto de 1980, Lula, Jacó Bittar, José Francisco da Silva e Chico Mendes foram enquadrados no artigo 36, incisos 2º e 4º, parágrafo único, da Lei de Segurança Nacional. Todos foram acusados por “incitamento à luta armada”, “apologia à vingança”, e incitamento à “luta pela violência entre as classes sociais”, tão somente por terem discursado no ato público de protesto contra a morte de Wilson Souza Pinheiro.

LOCAL DE MORTE

Em frente à sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na cidade de Brasileia, AC.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
<i>Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos</i> . 2011 – IICA.	2011.	Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília, dezembro de 2011.	Registra a vida e o episódio da morte de Wilson Souza Pinheiro.
Boletim Nacional, nº 2, São Paulo, maio de 1981, p. 4.	16/6/1980 a 22/6/1980.		Oferece detalhes sobre a morte Wilson Souza Pinheiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Wilson Souza Pinheiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – CARNEIRO, Ana. CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: <[http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/\\$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf](http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf)>; PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010; FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *O processo do Acre (1981)*. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/o-processo-do-acre-1981>>.

2 – PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010.

3 – CARNEIRO, Ana. CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: <[http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/\\$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf](http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf)>; PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010; FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *O processo do Acre (1981)*. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/o-processo-do-acre-1981>>.



SOLANGE LOURENÇO GOMES

FILIAÇÃO: Helena Martins de Camargo Lourenço
Gomes e Alcides Lourenço Gomes

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 13/5/1947, Campinas (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: médica

ATUAÇÃO POLÍTICA: Movimento Revolucionário
8 de Outubro (MR-8)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/8/1982, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascida no interior do estado de São Paulo, Solange Lourenço Gomes mudou-se para o Rio de Janeiro, onde cursou o ensino médio no Colégio Andrews e, em 1966, iniciou a faculdade de Psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesse período, integrou grupos de estudos marxistas e atuou no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Já em 1968, passou a participar da chamada Dissidência da Guanabara, logo depois intitulada de Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), o que a obrigou a viver na clandestinidade, em 1969. Na ocasião, a casa em que morava com Daniel Aarão Reis Filho foi localizada pelas forças de segurança, após o sequestro do embaixador norte-americano, Charles Burke Elbrick. No final do ano de 1970, em função das perseguições políticas, teve que se deslocar para o estado da Bahia, onde continuou militando pelo MR-8. Solange foi presa, torturada e interrogada no começo de 1971 em Salvador, e levada ao Rio de Janeiro. Permaneceu presa até o fim de 1973. Formou-se em medicina pela UFRJ em 1981. Era casada com Celso Pohlmann Livi.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconhe-

ceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Solange Lourenço Gomes.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecida como anistiada política *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 15 de maio de 2008.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cometeu suicídio, em 1º de agosto de 1982, aos 35 anos de idade, em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público.

No final de março de 1971, após participar de uma panfletagem durante o jogo de reinauguração do estádio da Fonte Nova, em Salvador, ocasião em que ocorreu um tumulto entre as torcidas, Solange teria sofrido um surto psicótico. Em seguida, supostamente se entregou à polícia e foi transferida, primeiro para o Centro de Operações de Defesa Interna – CODI da 6ª Região Militar (CODI/6ªRM), ainda em Salvador, onde foi interrogada e ficou incomunicável. Gilberto Lourenço Gomes, irmão de Solange, depôs em audiência pública da Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo, em 7 de junho de 2013, e relatou que a família foi informada da prisão de Solange apenas três meses após o fato. Ficou sob custódia do Exército e, mais tarde, foi transferida

para o Rio de Janeiro. Nessa cidade, passou por diversos órgãos da repressão, tais como: instalações da Aeronáutica, o Quartel da Vila Militar, o Hospital Central do Exército (HCE), o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do I Exército (DOI-CODI/I Exército), onde teria sido novamente interrogada, e o Presídio Talavera Bruce, no Complexo Penitenciário de Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro, onde ficou presa. Em 6 de julho de 1972, Solange foi considerada inimputável pelo Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército, que também determinou que fosse internada em manicômio judiciário por, no mínimo, dois anos. Os advogados da família, no entanto, conseguiram a determinação de que Solange permanecesse na prisão, onde as condições eram melhores do que as do manicômio. Ela foi liberada em 10 de setembro de 1973.

A prisão e informações extraídas de interrogatório são mencionadas pelo comando da 6ª Região Militar como parte das operações para desbaratar as articulações do MR-8 na Bahia, o que incluiu a Operação Pajussara, que culminou com o assassinato de Carlos Lamarca em 17 de setembro de 1971.

Em depoimento na mesma audiência pública realizada em 7 de junho de 2013, Zenaide Machado de Oliveira, que esteve presa com Solange, afirmou que a militante foi submetida a diversos tipos de pressão psicológica por parte dos órgãos de repressão. Nessa mesma audiência, Rosalina Santa Cruz, também ex-presa política, apontou que os militares se aproveitaram da situação psicológica de Solange para usá-la.

Após sua libertação, Solange cursou Medicina na UFRJ, formando-se em 1981, e casou-se em 1980 com Celso Pohlmann Livi. De acordo com o depoimento de seu marido, em carta encaminhada à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), Solange realizou tratamento psiquiátrico desde que saiu da prisão. Segundo declaração de seu psiquiatra,

Alberto Quielli Ambrósio, a militante realizou um grande esforço para recuperar-se do quadro psiquiátrico grave que apresentou em consequência de sua prisão em 1971. Ainda de acordo com este relato, além das torturas físicas e mentais que sofreu enquanto esteve presa, Solange foi induzida a se expor publicamente e afirmar que se dizia arrependida e que renegava sua militância política, o que foi amplamente divulgado pela imprensa. Apesar de ter apresentado relativa melhora, as consequências das torturas foram insuportáveis, o que a fez se atirar da janela de seu apartamento, no terceiro andar da rua Barão da Torre, no Rio de Janeiro, e a falecer, posteriormente, no Hospital Miguel Couto.

Em sua decisão pelo deferimento do pedido de reconhecimento de Solange como vítima da ditadura, o relator do caso junto à CEMDP admitiu a existência da relação entre o suicídio cometido e o período de prisão e torturas a que ela foi submetida, ocorridas em função de perseguição política. Seu corpo foi sepultado no cemitério São João Batista, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro.

LOCAL DE MORTE

Hospital Miguel Couto, rua Mário Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

I. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Apresenta-se a cadeia de comando em 1971, época da prisão de Solange.

1.1 CODI/6ª REGIÃO MILITAR

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Beckmann Geisel

Comandante da 6ª Região Militar: general Argus Lima

Chefe da 2ª Seção/DOI-CODI da 6ª Região Militar: general Nilton de Albuquerque Cerqueira

1.2 DOI-CODI/ I ExÉRCITO

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general Syseno Ramos Sarmento

Comandante do DOI-CODI/ I Exército: general José Antônio Nogueira Belham
Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar: major Ênio Albuquerque Lacerda

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 9.	Certidão de óbito, de 2/8/1982.	Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Data do óbito.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_AC_ACE_35835_71.	Informação nº 092, de 25/3/1971.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Afirma que Solange se apresentou voluntariamente na Delegacia de Roubos e Costumes, em Salvador, e que foi levada para o CODI/6.
Arquivo <i>Brasil Nunca Mais</i> Digital: Pasta BNM_192, p. 19.	Portaria nº 11/GDR/BA, de 27/3/1971.	Delegacia Regional da Bahia/ Departamento de Polícia Federal.	Aponta como Solange estava sendo monitorada no estado da Bahia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 30.	Informação nº 184, de 30/3/1971.	Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA).	Informa que Solange se encontrava detida em Salvador, Bahia, neste período.
Arquivo <i>Brasil: nunca mais</i> digital: Pasta BNM_192, p. 533-579.	Relatório Final do Inquérito Policial, de 26/5/1971.	Delegacia Regional da Bahia/ Departamento de Polícia Federal.	Aponta que Solange se encontrava detida em Salvador desde o dia 6 de março.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 55-56.	Matéria de jornal: "Jovem arrependida repudia o terrorismo", de 28/7/1971.	<i>Jornal do Brasil.</i>	Apresenta o suposto "arrependimento" de Solange em relação à luta que empreendeu contra a ditadura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 57.	Matéria de jornal: "Terrorista arrependida revela: sexo é arma para atrair jovens a subversão", de 28/7/1971.	<i>O Globo.</i>	Apresenta o suposto "arrependimento" de Solange em relação à luta que empreendeu contra a ditadura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 34-53.	Informação nº 742/71-SC, de 30/8/1971.	2ª Seção/I Exército.	Apresenta o depoimento de Solange realizado em 8 de abril de 1971 quando ainda estava detida em Salvador.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASV_ ACE_2958_82_001, p.7	Relatório da Operação Pajussara, 16/11/1971.	2ª Seção da 6ª Região Militar, IV Exército.	Menciona a prisão de Solange Lourenço Gomes, "Emilia", em março de 1971, como a primeira "prisão dos principais dirigentes do MR-8 na área [da Bahia]", bem como o uso das informações obtidas na repressão ao MR-8.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 31.	Comunicação/mandado de prisão, de 9/3/1972.	1ª Auditoria do Exército/1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Determina a prisão preventiva de Solange e indica que, neste momento, ela estava sob custódia do I Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 24.	Chapa nº 13123, de 10/4/1972.	Boletim de Presos/Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara.	Indica a passagem de Solange pela prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 25-27.	Ficha individual/ prontuário, data não especificada.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB).	Indica as ocasiões em que Solange foi detida e esteve presa, inclusive no Destacamento de Operações de Informações (DOI) em 1971 e na Bahia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 32.	Comunicação, de 7/7/1972.	2ª Auditoria do Exército/1ª Circunscrição Judiciária Militar.	Determina a internação de Solange em um manicômio judiciário.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 33.	Informação nº 025, de 20/9/1973.	Superintendência do Sistema Penitenciário (Susipe).	Determina a liberação de Solange do manicômio judiciário.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 21-22.	Auto de exame cadavérico, de 1o/8/1982.	Serviço de Necropsia/Instituto Médico-Legal (IML).	Confirma que Solange cometeu suicídio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 11.	Declaração, de 22/10/2001.	Carlos Alberto Quilelli Ambrósio.	Depoimento do médico que acompanhou Solange ao longo dos anos. Aponta as consequências psicológicas do período em que foi presa, torturada e submetida a falar publicamente que estava "arrependida".
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 3-4.	Carta, de 5/11/2002.	Celso Pohlmann Livi.	Documento elaborado pelo marido de Solange, onde relata as circunstâncias que a levaram a cometer suicídio.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Zenaide Machado de Oliveira, ex-presa política.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, de 7/6/2013: 00092.003052/2014-60.	Aponta que esteve presa com Solange e destaca o fato de que a vítima foi submetida a todo tipo de pressão pelos órgãos da repressão, além de mencionar os períodos em que Solange esteve sob custódia do Estado.
Rosalina Santa Cruz, ex-presa política.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, de 7/6/2013: 00092.003052/2014-60.	Destaca a relação que possuía com Solange durante o período em que conviveu com ela no cárcere e de como sua situação psicológica foi usada pelos militares.
Gilberto Lourenço Gomes, irmão de Solange.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, de 7/6/2013: 00092.003052/2014-60.	Descreve a história particular e de militância de Solange, bem como as circunstâncias que a levaram ao suicídio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Solange Lourenço Gomes foi perseguida, presa e torturada por agentes estatais. Ela cometeu suicídio em virtude das sequelas psicológicas ocasionadas pela violência a que foi submetida. A ação ocorreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações, bem como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



MARGARIDA MARIA ALVES

FILIAÇÃO: Alexandrina Inácia da Conceição e Manoel Lourenço Alves

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/8/1932, Alagoa Grande (PB)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: trabalhadora rural, rendeira e líder sindical

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande

DATA E LOCAL DE MORTE: 12/8/1983, Alagoa Grande (PB)

BIOGRAFIA¹

Margarida Maria Alves foi uma liderança camponesa que atuou na região do Brejo Paraibano, agreste da Paraíba. Foi trabalhadora rural, rendeira e a primeira mulher a assumir a presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB). Ela participou da criação do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural, que ainda hoje atua na formação política dos camponeses e busca promover o desenvolvimento rural e urbano sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar, a reforma agrária e a defesa dos trabalhadores sem terra. Margarida estudou até a 4ª série do antigo ensino primário e começou a trabalhar no campo aos oito anos de idade. Ela era casada com Severino Cassemiro Alves, com quem teve um filho, José de Arimatéia Alves.

Referência na ação política das mulheres camponesas, Margarida colaborou ativamente da fundação de uma das primeiras organizações da América Latina composta exclusivamente por mulheres, o Movimento de Mulheres do Brejo (MMB).

Suas principais reivindicações eram pelos direitos trabalhistas elementares para os camponeses e camponesas da região, como carteira assinada, férias, regulamentação da jornada de trabalho, entre outras garantias.

Durante os 12 anos em que Margarida Maria Alves liderou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB)

os usineiros, fazendeiros, proprietários de engenhos e patrões da região sofreram centenas de ações trabalhistas, por violarem direitos básicos de trabalhadores e trabalhadoras da região.

Segundo testemunho do Padre Hermínio Canova, coordenador da CPT (Comissão Pastoral da Terra), em discurso no dia 1º de maio de 1983, Margarida afirmou que “era melhor morrer na luta do que morrer de fome”.²

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Margarida Maria Alves não foi encaminhado à CEDMP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). O nome de Margarida consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. É uma das vítimas relatadas no livro, organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, *Retrato da repressão política no campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. O Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (Centru) e a PL Produções Visuais Ltda., de Recife, produziram, em 1984, o filme *Margarida sempre viva*. Em 2006 foi elaborado o documentário *Uma flor na várzea*, de Mislene Santos e Matheus Andrade, com apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa

(PB), que apresenta a trajetória da líder camponesa. Em homenagem a Margarida o dia 12 de agosto tornou-se o “Dia Nacional de Luta contra a Violência no Campo e pela Reforma Agrária”. Em sua memória, no ano 2000, organizações nacionais de trabalhadoras e trabalhadores rurais, junto com milhares de sindicatos de camponeses, iniciaram a Marcha das Margaridas, desde então realizada anualmente, para homenagear a líder camponesa de Alagoa Grande (PB), para denunciar a violência no campo contra os que lutam pelo direito à terra e para reivindicar a reforma agrária no país.

Recebeu, postumamente, o prêmio Pax Christi Internacional em 1988. Em 1994, foi criada pela Arquidiocese da Paraíba, no âmbito da sociedade civil, a Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves. Também foi homenageada com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 2002, pelo GTNM/RJ (Grupo Tortura Nunca Mais/Rio de Janeiro). Há diversas organizações, publicações e ações que homenagearam a luta de Margarida Maria Alves em defesa das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais.

Os familiares de Margarida Maria Alves apresentaram, em julho de 2013, requerimento de anistia para a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, que está em trâmite, sob o número 2013.01.72805.³

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Margarida Maria Alves foi executada sumariamente em 12 de agosto de 1983, com um tiro no rosto de uma arma calibre 12, na presença de seu marido e de seu filho, em frente de sua residência, aos 51 anos de idade. Ela era ameaçada pelos latifundiários da região antes de seu assassinato. José Mil, proprietário do engenho Miranda já a havia agredido um ano antes de sua morte. Pouco tempo antes da execução, o dono da Usina Tanques, Agnaldo Veloso Borges, que já era acusado de ser o mandante do assassinato do líder camponês João Pedro Teixeira, morto em 1962, ameaçou Margarida de morte.

A atuação política de Margarida e a sua luta por direitos trabalhistas de camponeses e de camponesas da região contrariava interesses econômicos dos latifundiários locais. Esses latifundiários, associados no “Grupo da Várzea”, formada por proprietários rurais, políticos, autoridades e servidores públicos da região, são apontados como mandantes do crime cometido contra Margarida.

Entre os mandantes da execução sumária de Margarida Alves estão Agnaldo Veloso Borges, líder do “Grupo da Várzea”, o genro de Agnaldo e diretor da Usina Tanques, José Buarque de Gusmão Neto (conhecido como Zito Buarque) e Antônio Carlos Coutinho Regis, fazendeiro local. Outros autores denunciados ou envolvidos na execução foram o soldado da Polícia Militar da Paraíba, Betâneo Carneiro dos Santos, os pistoleiros Amauri José do Rego e seu irmão, Amaro José do Rego, bem como o motorista do veículo que conduzia os executores do crime, Severino Carneiro de Araújo (conhecido como “Biu Genésio”), que foi assassinado em 1986. Edgar Paes de Araújo, conhecido como “Mazinho”, também apontado como autor da execução, foi igualmente assassinado em 1986, com indícios de que esses dois assassinatos ocorreram por conta das vítimas terem informações sobre os mandantes do crime.

Antônio Carlos Coutinho Reis foi julgado em 1985 e absolvido em 1988. Em 1995, o Ministério Público denunciou os fazendeiros Agnaldo Veloso Borges, José Buarque de Gusmão, Betâneo Carneiro e Edgar Paes de Araújo pelo assassinato de Margarida Maria Alves. Edgar Paes de Araújo havia sido executado em 1986. O outro acusado de ser o mandante, o fazendeiro Agnaldo Veloso Borges faleceu em 1990, antes do julgamento. O processo contra Betâneo Carneiro foi extinto em 1997, por conta da prescrição. Entre os quatro acusados, apenas José Buarque de Gusmão Neto foi julgado.

A estrutura fundiária do Vale da Paraíba e o desrespeito a direitos trabalhistas básicos, ignorados com a conivência e o estí-

mulo do Estado, favorecia a violência na região. Após a execução de Margarida, sindicatos e grupos de camponeses e de camponesas se organizaram para exigir a condenação dos culpados e acompanhar as investigações policiais. Documentos encontrados no Arquivo Nacional demonstraram o monitoramento do Serviço Nacional de Informações sobre as mobilizações e atos organizados por trabalhadores e trabalhadoras rurais, associados pela ditadura a grupos de esquerda e de opositores políticos, que denunciavam e exigiam punição para os autores e os mandantes do assassinato de Margarida Maria Alves.⁴ Há vários relatos sobre a morosidade na abertura do inquérito, os equívocos na condução das investigações e as medidas protetórias no julgamento dos autores do crime contra Margarida.

Denúncia encaminhada ao antigo Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Humana (CDDPH),⁵ à época órgão do Ministério da Justiça, e atualmente Conselho de Direitos Humanos, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou as inúmeras mobilizações da sociedade civil e de membros do poder público na luta pela punição dos assassinos de Margarida Maria Alves. O julgamento do médico e pecuarista José Buarque de Gusmão Neto (Zito Buarque), acusado de ser o mandante do crime, foi realizado apenas no dia 18 de junho de 2001, ou seja, 18 anos após o assassinato de Margarida. A denúncia protocolada na CDDPH demonstra as várias manobras processuais para protelar o julgamento, que fora adiado diversas vezes, com clara intenção da defesa do acusado de que a extinção da punibilidade ocorresse por prescrição. Humberto Pedrosa Espíndola, então coordena-

dor do CDDPH, em 2001, participou como observador no julgamento de José Buarque de Gusmão no Tribunal de Júri Popular da Comarca de João Pessoa, e elaborou “Relatório sobre o acompanhamento do júri do acusado como mandante do homicídio de Margarida Maria Alves”, no qual concluiu que a instrução probatória e a investigação criminal do caso foram frágeis e insuficientes, o que favoreceu a impunidade do réu, que foi absolvido por cinco votos contra dois.

Em outubro de 2000, foi apresentada denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil por violar o direito à vida de Margarida Maria Alves, formulada pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), pelo Centro de Justiça e Direito Internacional (CEJIL), pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), e pela Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves (FDDH-MMA). Em 5 de março de 2008, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos declarou admissível o caso, mediante o Informe nº 9/08, referente ao caso nº 12.332,⁶ de Margarida Maria Alves, que ainda está em trâmite na esfera internacional.

Margarida Maria Alves foi sepultada no Cemitério de São Sebastião, na cidade de Alagoa Grande (PB), em 1983. Decorridos mais de 30 anos da execução da líder rural, nenhuma pessoa foi condenada por sua morte.

LOCAL DE MORTE

Margarida Maria Alves foi executada sumariamente em sua residência, na rua Olinda, Alagoa Grande, PB, em 12 de agosto de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Agnaldo Veloso Borges.	Particular.	Usineiro.	Mandante da execução de Margarida.	Alagoa Grande (PB).	Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves.
José Buarque de Gusmão Neto (Zito Buarque).	Particular.	Diretor de usina.	Mandante da execução de Margarida.	Alagoa Grande (PB).	Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves.
Antônio Carlos Coutinho Regis.	Particular.	Proprietário.	Mandante da execução de Margarida.	Alagoa Grande (PB).	Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves.
Betâneo Carneiro dos Santos.	Soldado da Polícia Militar da Paraíba.	Polícia Militar do Estado da Paraíba.	Executou Margarida Maria Alves.	Alagoa Grande (PB).	Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves.
Amauri José do Rego.	Particular.	Pistoleiro.	Executou Margarida Maria Alves.	Alagoa Grande (PB).	Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves.
Amaro José do Rego.	Particular.	Pistoleiro.	Executou Margarida Maria Alves.	Alagoa Grande (PB).	Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves.
Biu Genésio.	Particular.	Motorista.	Participou do ato de execução de Margarida.	Alagoa Grande (PB).	Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE**

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão de Anistia: Processo 2013.01.72805.	Certidão de óbito, 13/8/1983.	Cartório do Registro Civil de Alagoa Grande.	Registra o óbito de Margarida, no dia 12/8/1983.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_5474_83.	Informação nº 1089/19/ARE/83.	Serviço Nacional de Informações.	Informou a repercussão e mobilização ocorrida após o assassinato de Margarida e descreveu a organização de atos públicos liderados por sindicatos de trabalhadores rurais que denunciavam a execução da líder sindical.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_6068_84.	Informação nº 042/19/ARE/84.	Serviço Nacional de Informações.	Informou da criação do Comitê Margarida Maria Alves com a finalidade de acompanhar as averiguações policiais sobre o assassinato; relatou que o comitê tem verificado falha no andamento das investigações policiais, dentre as quais a omissão dos mandantes do crime.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_48859_85, p. 24.	ENC 2897 DSI-MIC A Violência no Campo pela mão armada do latifúndio, 29/11/84.	Divisão de Seguranças e Informações – Ministério da Indústria e do Comércio (Cópia de documento produzido pela CONTAG).	Informa que já havia sido agredida, em 82, por José Mil, filho do dono do Engenho Miranda. Informou que Margarida já havia recebido ameaça de morte de Agnaldo Veloso Borges, proprietário da Usina Tanques; registrou que Margarida havia confessado ao advogado do sindicato que vinha recebendo constantes ameaças de morte.
Arquivo CNV, 00092.002065/2014-11.	Diversos documentos com denuncia e relato do caso de Margarida Maria Alves, 4/5/2000.	Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Humana / MJ (Antigo) Conselho de Direitos Humanos/SDH/PR (Atual).	Há vários documentos e relatos sobre a morosidade na abertura do inquérito, os equívocos na condução das investigações e as medidas protelatórias no julgamento dos autores do crime contra Margarida. O relatório registrou as inúmeras mobilizações da sociedade civil e de membros do poder público na luta pela punição dos assassinos de Margarida Maria Alves.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Margarida Maria Alves foi executada sumariamente por particulares associados a agentes do Estado brasileiro, por motivação política e por conta de a vítima ter reivindicado direitos fundamentais de trabalhadoras e trabalhadores rurais. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos. Recomenda-se também o reconhecimento de Margarida Maria Alves como anistiada política *post mortem*.

1 – Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retrato da repressão política no campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: 2011; pp. 100-103.

2 – Arquivo CNV, 00092.003385/2014-99.

3 – Comissão de Anistia. Requerimento de Anistia. 2013.01.72805.

4 – Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_5474_83; Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_6068_84 e Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48859_85.

5 – Arquivo CNV, 00092.002065/2014-11.

6 – Arquivo CNV, 00092.003386/2014-33.



GUSTAVO BUARQUE SCHILLER

Filiação: Yedda de Paula Buarque e Sylvio Brandon Schiller

Data e local de nascimento: 19/11/1950, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: pesquisador

Organização política: Vanguarda Armada
Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)

Data e local de morte: 22/9/1985, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Gustavo Buarque Schiller pertencia a uma família rica do bairro de Santa Teresa. Era estudante secundarista quando iniciou sua participação nos movimentos estudantis que caracterizaram o ano de 1968 e, por intermédio de militantes do Núcleo Marxista Leninista (NML), engajou-se no Comando de Libertação Nacional (Colina). Em 1969, forneceu a Juarez Guimarães de Brito, então dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), a informação de que no Rio de Janeiro, na residência de um irmão de sua tia, Ana Capriglione, conhecida amante do governador paulista Adhemar de Barros, havia um cofre guardando dinheiro originário da corrupção. Em 18 de julho de 1969, militantes da VAR-Palmares ocuparam a referida residência, levando consigo o cofre em cujo interior estavam 2,6 milhões de dólares. Ao integrar a VAR-Palmares, Gustavo realizou também ações no Rio Grande do Sul como dirigente regional da organização.

Em 30 de março de 1970, foi preso pelo Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), onde sofreu torturas. Em 18 de junho do mesmo ano, após ter sido condenado pela 1ª Auditoria da Aeronáutica, foi transferido para o Rio de Janeiro e depois levado à 5ª Zona Aérea (Canoas – RS), sob o comando do brigadeiro

do ar, Leonardo Teixeira Collares. De acordo com a documentação oficial, a pedido do delegado titular Pedro Carlos Seelig, retornou ao DOPS/RS em 5 de janeiro de 1971, onde continuou sofrendo torturas até o dia 13 de janeiro de 1971, quando foi proposta a troca de sua liberdade, junto com outros 69 presos políticos, pelo fim do sequestro do embaixador suíço Giovani Enrico Bucher. Com isso, Gustavo foi obrigado a deixar o país após ser banido do território nacional, de acordo com o Decreto nº 68.050 de 13 de janeiro de 1971. Exilou-se primeiramente no Chile, a partir de 14 de janeiro e, depois na França, a partir de 1973. Em Paris, conheceu Lucia da Souza Rocha, com quem se casou e teve uma filha, Joana Rocha Schiller.

Em 18 de novembro de 1979, Gustavo retornou ao Brasil, beneficiado pela Lei Federal nº 6.683/1979, que lhe concedeu anistia. Inicialmente, foi morar com a família na Ilha de Marajó (PA), com o objetivo de construir uma nova vida. Depois mudou-se para o Rio de Janeiro e passou a trabalhar como pesquisador no Estaleiro Mauá, em Niterói (RJ). Morreu aos 35 anos de idade, em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gustavo Buarque Schiller. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 29 de agosto de 2008, foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia. Em sua homenagem, a prefeitura do Rio de Janeiro registrou com seu nome uma rua em Vila Kennedy, no bairro de Bangu.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gustavo Buarque Schiller morreu no dia 22 de setembro de 1985, no apartamento em que vivia com a família em Copacabana, no Rio de Janeiro (RJ).

Durante o período em que esteve banido do Brasil, vivendo no exílio, Gustavo passou a sofrer crises depressivas, causadas pelas torturas a que foi submetido enquanto esteve preso.

Em 30 de março de 1970, Gustavo foi preso pelo DOPS/RS, onde sofreu torturas. Luiz Andrea Favero, que também esteve preso no DOPS/RS, afirma que assistiu à sessão de tortura a que Gustavo fora submetido, apontando que ele recebeu choques elétricos por todo o corpo durante um interrogatório que durou mais de 30 minutos, além de ter sido queimado com pontas de cigarros. Ainda de acordo com Luiz Favero, o companheiro foi torturado a ponto de perder quase completamente a capacidade de articulação da voz. Cerca de 30 dias depois, foram submetidos a novas torturas, desta vez algemados um ao outro. Enquanto estavam presos no DOPS/RS, Gustavo mostrou a Favero marcas de queimaduras, hematomas e pancadas nos braços e nas costas. O ex-presos político, João Carlos Bona Garcia, que também foi torturado no DOPS/RS, conta que viu Gustavo Schiller com o corpo inchado, o nariz quebrado e os lábios rachados, após ter levado socos e pauladas. João

Carlos cita, em *Verás que um filho teu não foge à luta*, o nome daqueles que o torturaram: Nilo Havelha, Átila Rohrsetzer, Paulo Malhães e “Cabral”, e do então diretor do DOPS/RS, Firmino Perez Rodrigues. Possivelmente, Gustavo e João Carlos sofreram com os mesmos agentes de Estado, já que estiveram no DOPS/RS no mesmo período. Além disso, depoimentos de ex-presos políticos, como Paulo Tarso, referem-se às torturas sofridas por Gustavo Buarque durante o período em que esteve preso.

No exílio, as crises depressivas expressavam-se através de um constante desejo de manter-se isolado. De acordo com Lucia, sua esposa, ele era um homem triste, que se sentia frustrado com os rumos que sua vida havia tomado especialmente após o retorno ao Brasil. Manifestava atitudes violentas e chegou a tentar o suicídio inúmeras vezes. A família se mudou para o Rio de Janeiro, para que Lucia pudesse cuidar melhor de Gustavo e de sua filha, Joana. No entanto, as crises depressivas tornaram-se mais frequentes, com novas tentativas de suicídio, até que na madrugada do dia 22 de setembro de 1985, Gustavo Buarque atirou-se da janela de seu apartamento em Copacabana.

De acordo com a deputada Maria do Rosário, relatora da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, “Gustavo buscava fugir de si e de seus tormentos, mas não conseguiu”. Concluiu, portanto, que “não há dúvidas de que as torturas levaram Gustavo à morte. Voto pela inclusão do nome de Gustavo Buarque Schiller dentre as vítimas fatais da ditadura militar, de acordo aos preceitos da Lei nº 10.875/04”.

Os restos mortais de Gustavo Buarque Schiller foram enterrados no cemitério São João Batista, em Botafogo, no Rio de Janeiro (RJ).

LOCAL DE MORTE

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 920, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Departamento de Ordem Política e Social (RS)

Governador do estado do Rio Grande do Sul: general Walter Peracchi Barcelos
Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul: Jaime Miranda Mariath

Diretor do Departamento Central de Informações: tenente-coronel Átila Rohrsetzer

Diretor do DOPS: Firmino Perez Rodrigues

Inspetor de Polícia: Nilo Havelha

João Carlos Bona cita as ações de Nilo Havelha como inspetor de polícia do DOPS, enquanto esteve preso no mesmo espaço que Gustavo Schiller. As torturas relatadas pelos ex-presos políticos são as mesmas. Há vários periódicos que citam Nilo Havelha como responsável pelas torturas nesse órgão e naquele período.

João Carlos Bona afirma que Átila Rohrsetzer também o torturou, no mesmo período em que Gustavo Schiller esteve no DOPS/RS. Foi Átila, ainda, quem convocou o coronel Paulo Malhães para que ensinasse técnicas de tortura no DOPS.

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Diretor do CIE: coronel Milton Tavares de Souza

Agente do CIE: coronel Paulo Malhães

De acordo com João Carlos Bona, Paulo Malhães participou das sessões de tortura no DOPS/RS no mesmo período em que Gustavo Schiller esteve preso. Segundo o depoimento de Paulo Malhães e de ex-presos políticos, o agente do CIE chegou no DOPS de Porto Alegre, local conhecido como “A Fossa”, em abril de 1970, para ensinar técnicas de tortura a pedido de Átila Rohrsetzer, após a prisão de um grande número de militantes da VAR-Palmares.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2004.01.45219, pp. 35-70.	Ficha de identificação, 5/4/1970.	DOPS.	Ficha de informações pessoais de Gustavo produzida pelo DOPS no momento de sua prisão.
Comissão de Anistia. CA: BR_DFMJCA_2004.01.45219, pp. 83-85.	Matéria de jornal: “Terror queria pedir 14 em troca de consulta”, 8/4/1970.	<i>Folha da Manhã.</i>	Confirma a prisão de Gustavo e outros militantes da VAR-Palmares pelo DOPS.
Comissão de Anistia. CA: BR_DFMJCA_2004.01.45219, p. 63.	Autorização, de 14/12/1970.	1ª Auditoria da 3ª Circunscrição da Judiciária Militar.	Apresenta a autorização do juízo da referida Auditoria para a remoção de Gustavo para a Penitenciária Estadual.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 39.	Ofício nº 084/DSEG-5/70, de 17/12/1970.	Divisão de Segurança/ 5ª Zona Aérea / Ministério da Aeronáutica.	Algum tempo após ser preso pelo DOPS/RS, em 30 de março de 1970, Gustavo Schiller foi recolhido à 5ª Zona Aérea, em Canoas (RS). Apenas em 17 de dezembro de 1970, há um pedido do Comandante Interino da 5ª Zona Aérea, brigadeiro do ar Leonardo Teixeira Collares, para que o mesmo fosse transferido para a Penitenciária Estadual do Rio Grande do Sul.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 41.	Ofício nº 2/71, 5/1/1970.	Divisão de Segurança Nacional/DOPS/ Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública/estado do Rio Grande do Sul.	O documento está com a data errada, indicando 1970, mas é relativo à 1971. O ofício é endereçado ao diretor do Presídio Central (RS), solicitando que Gustavo Schiller seja entregue à escolta do DOPS, sob o comando do delegado de polícia Pedro Carlos Seelig, atendendo à solicitação dos ex-presos políticos que pediram a sua liberdade em troca do embaixador da Suíça. Em carta à CEMDP, Lucia afirma que Gustavo continuou sofrendo torturas no DOPS, então sob o comando de Pedro Carlos Seelig.
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: 2004.0145219, p. 49.	Ofício nº 01/GA, 5/1/1970.	1ª Auditoria da 3ª Circunscrição da Judiciária Militar.	O documento está com a data errada, indicando 1970, mas é relativo à 1971. O ofício é endereçado ao diretor do Presídio Central (RS), solicitando que Gustavo Schiller seja entregue à escolta do DOPS, sob o comando do delegado de polícia Pedro Carlos Seelig.
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: 2004.0145219, p. 42.	Sentenças condenatórias e cartas de guia, sem data.	Superintendência dos Serviços Penitenciários.	Informa que Gustavo foi entregue à escolta do DOPS por determinação do III Exército para que se efetuasse a sua troca pelo embaixador suíço.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 41.	Carta, 22/8/1998.	Lucia Souza da Rocha.	Carta à CEMDP na qual Lucia Souza da Rocha, esposa de Gustavo, afirma que o mesmo continuou sofrendo torturas até chegar ao Rio de Janeiro, quando foi banido do território nacional e embarcou para o Chile.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, pp. 189-195.	Depoimento, 25/8/1998.	Luiz Andrea Favero.	Depoimento de Luiz Andrea Favero relatando as torturas que Gustavo Schiller sofreu separadamente e junto a Luiz e sua esposa, realizadas por policiais do DOPS/RS e do CENIMAR/RJ. Luiz Favero cita também as torturas que Gustavo, ainda enquanto estavam presos no DOPS, lhes contou ter sofrido. Tal depoimento serve para corroborar os torturadores envolvidos no caso, pois os mesmos são citados por João Carlos Bona Garcia (p. 176-177), que também esteve preso nesse mesmo período.
Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 95.	Declaração, 28/8/1998.	Paulo Tarso Carneiro.	Declaração de Paulo Tarso Carneiro, que afirma ter presenciado as torturas de Gustavo Schiller enquanto esteve preso no DOPS/RS em dois momentos diferentes em 1970. Apontou que o mesmo, após algum tempo, foi mandado para o Rio de Janeiro, retornando, posteriormente, para o Rio Grande do Sul.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, pp. 172-177.	<i>Verás que um filho teu não foge a luta</i> , de 1989.	João Carlos Bona Garcia.	Livro de memórias escrito por João Carlos Bona Garcia com relatos sobre as torturas que sofreu enquanto esteve no DOPS/RS, onde teve contato com Gustavo Schiller. João Carlos indica o nome dos torturadores que estavam no DOPS naquele momento e o nome do diretor da instituição.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, p. 86.	SPI: 7019-1200/98-1, 7/6/1999.	Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul (SJS/RS).	O parecer da SJS/RS deferiu o pedido de indenização de Lucia Souza da Rocha, tendo em vista que o suicídio de Gustavo Buarque Schiller ocorreu devido a uma grave depressão que o acometeu após as torturas sofridas entre março de 1970 e janeiro de 1971.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, pp. 198-200.	Relatório. Processo nº 066/02.	CEMDP.	Relatório e voto da deputada Maria do Rosário, na relatoria do caso Gustavo Buarque Schiller na CEMDP.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Paulo de Tarso Carneiro (esteve preso no DOPS/RS).	Arquivo da CNV: 00092.002838/2014-60. Audiência Pública em Porto Alegre, 18/3/2013.	Paulo de Tarso Carneiro relata as torturas sofridas e seus autores no momento em que esteve preso no DOPS/RS.

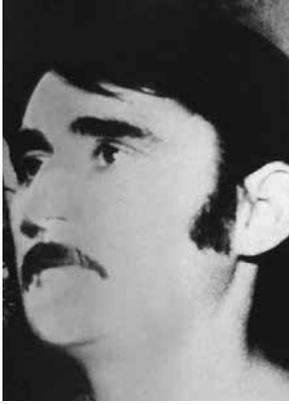
3. DEPOIMENTOS DE MILITARES E SERVIDORES PÚBLICOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Paulo Malhães (ex-agente do CIE).	Arquivo da CNV: 00092.000732/2014-21. Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 1/2 e parte 2/2. Rio de Janeiro, 25/3/2014.	Paulo Malhães confirma que deu cursos sobre a prática de tortura, o que também ocorreu no DOPS/RS.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gustavo Buarque Schiller morreu em decorrência de prisão ilegal e perseguição política que o levaram a, posteriormente, cometer suicídio em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gustavo Buarque Schiller, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



NATIVO DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: Laurita de Oliveira e Benedito Rodrigues de Oliveira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/11/1953, Perobas (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês, sindicalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Partido dos Trabalhadores (PT)

DATA E LOCAL DE MORTE: 23/10/1985, Carmo do Rio Verde (GO)

BIOGRAFIA

Nascido em Perobas (MG), Nativo da Natividade de Oliveira teve uma trajetória vinculada aos movimentos sociais. Na juventude, integrou a Comunidade Eclesial de Base na diocese de Goiás Velho, dirigida pelo bispo Dom Tomás Balduino. Entre 1982 e 1985, Nativo foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde (GO). Durante esse período, começou a receber ameaças de morte feitas por grupos de fazendeiros, contrários à sua atuação na defesa dos trabalhadores rurais da região. Em 1984, o sindicalista foi detido, em Carmo do Rio Verde, ao defender um trabalhador que havia sido preso injustamente. Era casado com Maria de Fátima Marinelli, com quem teve dois filhos. Nativo da Natividade integrou a Central Única dos Trabalhadores (CUT) desde a sua fundação e também foi militante do Partido dos Trabalhadores (PT). Foi morto em 23 de outubro de 1985, aos 31 anos, por pistoleiros contratados por latifundiários da região, em ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 13 de dezembro de 2010, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Nativo da Natividade de Oliveira. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1988, militantes da CUT, da Comissão Pastoral da Terra e do PT inauguraram a Fundação Nativo da Natividade em Goiânia, dedicada a desenvolver atividades de formação política e sindical no estado. Em Goiânia, uma rua foi nomeada em sua homenagem e, também, outra no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo. Em decisão de 17 de abril de 2014, a Comissão da Anistia deferiu o pedido da viúva Maria de Fátima Marinelli, reconhecendo Nativo da Natividade como anistiado político *post mortem*.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

No dia 23 de outubro de 1985, Nativo da Natividade de Oliveira foi assassinado nas proximidades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde (GO) por um pistoleiro contratado por fazendeiros da região onde exercia suas atividades políticas.

A identidade do assassino de Nativo da Natividade foi revelada com a prisão de João

José Magalhães, que admitiu a autoria do crime junto a outro pistoleiro, Francisco Diogo de Oliveira. Segundo João José, os mandantes do crime teriam sido o prefeito de Carmo do Rio Verde à época dos fatos, Roberto Pascoal Liégio, o advogado e fazendeiro Geraldo dos Reis Oliveira, presidente do Sindicato Rural e da União Democrática Ruralista (UDR), e o fazendeiro Genésio Pereira da Silva, que teria intermediado o contato com os pistoleiros. O crime teria sido motivado pela atuação política de Nativo da Natividade em defesa dos trabalhadores rurais da região.

Em 1986, o Ministério Público do Estado de Goiás denunciou todos os mandantes e os executores do crime. Em 1988, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás decidiu, por unanimidade, mandar a julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Carmo do Rio Verde os cinco acusados da morte de Nativo. Em 1991, o advogado Miguel Pressburger encaminhou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) relatório denunciando o processo de apuração do assassinato do líder camponês, baseado no fato de que teriam sido violados artigos da Convenção Americana. O processo penal não foi concluído.

Cinco anos depois, o Pleno de Justiça absolveu Roberto Pascoal Liégio por “falta de provas palpáveis”. Já Geraldo dos Reis Oliveira e Genésio Pereira da Silva foram condenados a 13 anos de prisão cada um, pelo Tribunal do Júri de Goiânia, por unanimidade, em 20 de setembro de 1996. A defesa recorreu da decisão. Entretanto, em 2005, a Seção Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), por maioria de votos, declarou a nulidade do julgamento realizado pelo Tribunal do Júri de Goiânia, determinando que Geraldo fosse novamen-

te julgado por um júri popular. Com isso, o processo voltou para a 1ª Vara Criminal de Goiânia, e, em agosto de 2011, a juíza Carmecy Rosa Maria de Oliveira, da 1ª Vara Criminal de Goiânia, declarou a prescrição da ação criminal proposta pelo Ministério Público estadual contra Geraldo dos Reis Oliveira. Segundo a magistrada, o crime havia prescrito, já que, desde 3 de março de 1989, quando ocorreu a decisão que mandou o acusado a julgamento pelo crime por um júri popular, se passaram mais de 20 anos, prazo estipulado para a prescrição da punibilidade de casos de homicídio.

Nos documentos do sistema de informações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) que comprovam que as atividades políticas de Nativo da Natividade há a informação produzida pela 2ª Seção do Ministério do Exército, de 1º de setembro de 1981, que relata a participação de Nativo na 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadora, realizada em São Paulo. O Departamento de Ordem Política e Social do Estado de Goiás, em informação de 21 de janeiro de 1982, menciona sua atuação na Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores. Outro documento, de 18 de agosto de 1982, originado no Serviço Nacional de Informações registra a participação de Nativo em reuniões da seção goiana da Central Única dos Trabalhadores. Todos os acusados pelo crime foram absolvidos.

Após ter seu corpo velado durante dois dias por mais de mil trabalhadores rurais de todo o país, Nativo da Natividade Oliveira foi sepultado no Cemitério de Carmo do Rio Verde (GO).

LOCAL DE MORTE

Em via pública, no município de Carmo do Rio Verde, GO.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ACE_1577_81, pp. 3-7.	Informação, 1º/9/1981.	2ª Seção do Ministério do Exército.	Documento relata a participação de Nativo da Natividade de Oliveira na 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadora realizada em São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0005, pp. 16-21.	Informação, 21/1/1982.	Departamento de Ordem Política e Social do Estado de Goiás (Divisão Central de Informações).	Documento que comprova a atuação política do sindicalista era monitorada pelos órgãos repressivos durante o regime militar. O documento foi encaminhado para o Serviço Nacional de Informações (SNI).
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ACE_2964_82, pp. 2-4.	Informação, 18/8/1985.	Serviço Nacional de Informações.	O documento relata a participação de Nativo da Natividade em reuniões da seção goiana da Central Única dos Trabalhadores (CUT).
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0005, p. 7.	Certidão de óbito, 30/10/1985.	Cartório do Registro Civil de Carmo do Rio Verde.	Registra a causa da morte: "hemorragia interna ocasionada por projétil balístico".
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: Processo 2003.01.22211, pp. 135-145.	Termo de Declarações, 3/1/1986.	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.	Depoimento de João José Magalhães, o pistoleiro que disparou contra o sindicalista.
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: Processo 2003.01.22211, pp. 111-124.	Denúncia do Ministério Público do Estado de Goiás ao Juiz da Comarca de Carmo do Rio Verde, 18/3/1986.	Procuradoria Geral de Justiça, Estado de Goiás, Comarca de Carmo do Rio Verde.	Apresenta a denúncia feita pelo Ministério Público contra os mandantes e executores de Nativo da Natividade e o depoimento de João José Magalhães, que atirou contra o sindicalista.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0005, pp. 30-33.	Certidão, 22/1/2004.	Agência Brasileira de Inteligência.	O documento relata o histórico de monitoramento das atividades políticas de Nativo da Natividade pelo órgão, que sucede o antigo Serviço Nacional de Informações (SNI).
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça. Processo 2003.01.22211, pp. 261-281.	Processo nº 2003.01.22211, 30/6/2008.	Comissão de Anistia.	Relata o percurso processual dos acusados de envolvimento na morte da vítima.
Comissão de Anistia, Ministério da Justiça. Processo 2003.01.22211, p. 367.	Ata, 13/12/2010.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Cópia da ata da reunião da CEMDP que reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Nativo da Natividade de Oliveira.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nativo da Natividade de Oliveira foi morto por pistoleiros contratados por latifundiários da região de Carmo do Rio Verde (GO), cuja ação contou com a conivência e/ou a omissão do Estado brasileiro. A ação foi perpetrada em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos envolvidos.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

EXPEDIENTE

Secretário-executivo: André Saboia Martins

Gerente-executiva do Relatório: Vivien Fialho da Silva Ishaq

Equipe da CNV em Brasília: Amanda Oliveira dos Reis, Analu Dores Fernandes, André Botelho Vilaron, Caio Bruno Pires Mendes Cateb, Camila Cristina Silva, Carla Osmo, Claudia Paiva Carvalho, Clerismar Aparecido Longo, Cristiane de Souza Reis, Daniel Josef Lerner, Deusa Maria de Sousa, Fernando Luis Coelho Antunes, Fernanda Maria Duarte Severo, Glenda Gathe Alves, Guilherme Bezerra Sattamini, Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, João Alves Amorim, João Valentino Alfredo, Katia Carolina Meurer Azambuja, Lais Villela Lavinas, Larissa da Silva Araujo, Marcello Felisberto Moraes De Assunção, Marcio Kameoka, Maria Antonieta Mendizabal Cortes, Maria Cecília de Oliveira Adão, Maria Jandyra Cavalcanti Cunha, Mariana Barros Barreiras, Mariane Souza Brito, Mariluci Vargas, Orlando Fernandes Calheiros Costa, Olga Prado Carcovich, Pablo Emmanuel Romero Almada, Paula Franco, Pedro Felix Carmo Penhavel, Pedro Rolo Benetti, Rafael de Borba Araujo, Rafael Rodrigo Ruela, Samuel Thame de Toledo Almeida, Shana Marques Prado dos Santos, Silvia Sette Whitaker Ferreira, Suellen Neto Pires Maciel, Tatiana Dare Araujo

Equipe da CNV no Rio de Janeiro: Carolina de Campos Melo (responsável), Adriana Dias Gonçalves, Adrianna Cristina Lopes Setemy, Ana Carolina da Cunha Borges, Antão Alexandre Magalhães, Ana Lima Kallas, André Bonsanto Dias, Andréa Bandeira de Mello Schettini, Angélica Müller, Angelica do Carmo Coitinho, Carla Coelho Rodriguez, Dulcinéa Medeiros, Eduardo Cavalcanti Schnoor, Marta Regina Ciocari, Paulo Cesar Gomes Bezerra, Paulo Jorge Correa Campos, Pedro Ivo Teixeirense, Vitor Sader Guimarães Dias

Equipe da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva de São Paulo: Maria Amélia de Almeida Teles (responsável), Alvaro Okura de Almeida, Amanda Brandão Ribeiro, Ana Rosa Carrara, Antonio de Pádua Fernandes Bueno, Danilo da Costa Morcelli, Maria Carolina Bissoto, Raquel Oliveira Brito, Renan Honório Quinalha, Thais Gervásio Barreto, Vivian Mendes da Silva

Revisão: Arthur Colaço Pires de Andrade, Carolina Braga Fernandes, Carolina Menkes Reis, Lilian Matsuura, Paula Monteiro, Renata Mendonça Machado

Programação visual: Paula Karine Santos, Débora Shimoda Carvalho

